CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Parecer da CMO | Volume I

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024

(Projeto de Lei nº 29/2023-CN)

Presidente: Senadora Daniella Ribeiro (PSD/PB)
Relator-Geral: Deputado Luiz Carlos Motta (PL/SP)

Brasília, 29 de dezembro de 2023

Parecer da CMO ao

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA (PLOA) PARA 2024

PL nº 29/2023 - CN, que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2024"

Presidente: Senadora Daniella Ribeiro (PSD/PB)
Relator-Geral: Deputado Luiz Carlos Motta (PL/SP)

ÁREA TEMÁTICA	RELATORES SETORIAIS
I – Infraestrutura, Minas e Energia	Senador Irajá (PSD/TO)
II – Saúde	Senador Marcelo Castro (MDB/PI)
III – Educação e Cultura	Senador Beto Faro (PT/PA)
IV – Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente	Deputado Carlos Henrique Gaguim (UNIÃO/TO)
V – Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca	Deputado Vermelho (PL/PR)
VI – Cidades	Deputado Marcelo Álvaro Antônio (PL/MG)
VII – Turismo	Senador Wilder Morais (PL/GO)
VIII – Ciência & Tecnologia e Comunicações	Senador Efraim Filho (União/PB)
IX – Assistência Social e Família	Deputado Eunício Oliveira (MDB/CE)
X – Esporte	Deputado Marx Beltrão (PP/AL)
XI – Mulheres e Direitos Humanos	Deputada Dilvanda Faro (PT/PA)
XII – Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio	Senador Mecias de Jesus (Republicanos/RR)
XIII – Defesa	Deputado Castro Neto (PSD/PI)
XIV – Trabalho e Previdência	Deputado Carlos Veras (PT/PE)
XV – Justiça e Segurança Pública	Deputado Wilson Santiago (Republicanos/PB)
XVI – Poderes de Estado e Representação	Deputado Ruy Carneiro (PODEMOS/PB)

Brasília, 29 de dezembro de 2023

SUMÁRIO

VOLUME I – SUBSTITUTIVO AO TEXTO DA LEI

1.1. SUBSTITUTIVO AO TEXTO DA LEI

1.2. ANEXOS:

1.2.1. ANEXO V AO TEXTO DA LEI – AUTORIZAÇÃO PARA DESPESAS COM PESSOAL

1.2.2. ANEXO VI AO TEXTO DA LEI – SUBTÍTULOS RELATIVOS A OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES

1.2.3. ANEXO VII – AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE CONTRIBUEM PARA AS METAS E PRIORIDADES DE 2024

VOLUME II – PARECERES ÀS EMENDAS

2.1. EMENDAS AO TEXTO DA LEI

2.1.1. EMENDAS AO TEXTO DA LEI APROVADAS E APROVADAS PARCIALMENTE

2.1.2. EMENDAS AO TEXTO DA LEI NÃO APROVADAS

2.2. EMENDAS DE CANCELAMENTO

2.2.1. EMENDAS DE CANCELAMENTO APROVADAS E APROVADAS PARCIALMENTE

2.2.2. EMENDAS DE CANCELAMENTO NÃO APROVADAS

2.3. EMENDAS À DESPESA

2.3.1. EMENDAS À DESPESA APROVADAS E APROVADAS PARCIALMENTE

2.3.1.1. EMENDAS COLETIVAS

2.3.1.2. EMENDAS DE RELATOR

2.3.1.3. EMENDAS COLETIVAS E DE RELATOR – POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO

2.3.1.4. EMENDAS INDIVIDUAIS

2.3.2. EMENDAS À DESPESA NÃO APROVADAS

VOLUME III – EMENDAS DE RELATOR

3.1. ESPELHO DAS EMENDAS DE RELATOR-GERAL

3.2. DEMONSTRATIVO DAS EMENDAS DE RELATOR-GERAL, POR MODALIDADE

VOLUME IV – DEMONSTRATIVO DAS PROGRAMAÇÕES

4.1. DEMONSTRATIVOS SINTÉTICOS DAS ALTERAÇÕES EFETUADAS NOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

4.1.1. DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

4.1.2. DESPESAS POR FUNÇÃO

4.1.3. DESPESAS POR SUB-FUNÇÃO

4.1.4. DESPESAS POR PROGRAMA

4.1.5. DESPESAS POR GRUPO NATUREZA DE DESPESA (GND)

4.1.6. DESPESAS POR ÓRGÃO

4.1.7. DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

4.1.8. DESPESAS POR ÓRGÃO/GND

4.1.9. DESPESAS COM PESSOAL – POR ÓRGÃO

4.1.10. DESPESAS POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO (UF)

4.1.11. DESPESAS COM INVESTIMENTOS – POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO
4.1.12. DESPESAS POR ÓRGÃO/AÇÃO
4.2. DEMONSTRATIVOS ANALÍTICOS DAS ALTERAÇÕES EFETUADAS NA PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO
4.2.1. ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4.2.2. ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS
4.3. SOLICITAÇÕES DE ALTERAÇÕES DE EMENDAS – SISEL (ajustes e correções)
4.3.1. SOLICITAÇÕES DE ALTERAÇÕES DE EMENDAS COM ANÁLISE DAS CONSULTORIAS DE ORÇAMENTOS REFERENTES AO PLOA

VOLUME I – SUBSTITUTIVO AO TEXTO DA LEI

1.1. SUBSTITUTIVO AO TEXTO DA LEI

SUBSTITUTIVO

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2024.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita da União para o exercício financeiro de 2024 no montante de R$ 5.566.284.810.373,00 (cinco trilhões quinhentos e sessenta e seis bilhões duzentos e oitenta e quatro milhões oitocentos e dez mil trezentos e setenta e três reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendidos, nos termos do disposto no § 5º do art. 165 da Constituição:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes da União, aos seus fundos e aos órgãos e às entidades da administração pública federal direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangidos todos os órgãos e as entidades a ela vinculados e da administração pública federal direta e indireta e os fundos e as fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III - o Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da estimativa da receita

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 5.414.919.492.986,00 (cinco trilhões quatrocentos e quatorze bilhões novecentos e dezenove milhões quatrocentos e noventa e dois mil novecentos e oitenta e seis reais), incluída aquela proveniente da emissão de títulos destinada ao Refinanciamento da Dívida Pública Federal, interna e externa, em observância ao disposto no § 2º do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, na forma detalhada nos Anexos a que se referem os incisos I e IX do **caput** do art. 9º desta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal - R$ 2.327.295.009.580,00 (dois trilhões trezentos e vinte e sete bilhões duzentos e noventa e cinco milhões nove mil quinhentos e oitenta reais), excluída a receita de que trata o inciso III;

II - Orçamento da Seguridade Social - R$ 1.341.117.552.325,00 (um trilhão trezentos e quarenta e um bilhões cento e dezessete milhões quinhentos e cinquenta e dois mil trezentos e vinte e cinco reais); e

III - Refinanciamento da Dívida Pública Federal - R$ 1.746.506.931.081,00 (um trilhão setecentos e quarenta e seis bilhões quinhentos e seis milhões novecentos e trinta e um mil e oitenta e um reais), constantes do Orçamento Fiscal.

Parágrafo único. O valor a que se refere o inciso I do **caput** inclui, com fundamento no disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, R$ 180.349.852.459,00 (cento e oitenta bilhões trezentos e quarenta e nove milhões oitocentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e nove reais) referentes a operações de crédito cuja realização depende da aprovação de projeto de lei de crédito suplementar por maioria absoluta do Congresso Nacional, observado o disposto no inciso III do **caput** do art. 167 da Constituição, ressalvado o disposto nos incisos I e II do § 3º do art. 3º e no inciso II do § 1º do art. 8º desta Lei.

Seção II

Da fixação da despesa

Art. 3º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 5.414.919.492.986,00 (cinco trilhões quatrocentos e quatorze bilhões novecentos e dezenove milhões quatrocentos e noventa e dois mil novecentos e oitenta e seis reais), incluída aquela relativa ao Refinanciamento da Dívida Pública Federal, interna e externa, em observância ao disposto no § 2º do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, na forma detalhada entre os órgãos orçamentários no Anexo II a esta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal - R$ 2.000.940.704.221,00 (dois trilhões novecentos e quarenta milhões setecentos e quatro mil duzentos e vinte e um reais), excluída a despesa de que trata o inciso III;

II - Orçamento da Seguridade Social - R$ 1.667.471.857.684,00 (um trilhão seiscentos e sessenta e sete bilhões quatrocentos e setenta e um milhões oitocentos e cinquenta e sete mil seiscentos e oitenta e quatro reais); e

III - Refinanciamento da Dívida Pública Federal - R$ 1.746.506.931.081,00 (um trilhão setecentos e quarenta e seis bilhões quinhentos e seis milhões novecentos e trinta e um mil e oitenta e um reais), constantes do Orçamento Fiscal.

§ 1º Do montante fixado no inciso II do **caput**, a parcela de R$ 326.354.305.359,00 (trezentos e vinte e seis bilhões trezentos e cinquenta e quatro milhões trezentos e cinco mil trezentos e cinquenta e nove reais) será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

§ 2º O valor a que se refere o inciso II do **caput** inclui R$ 180.349.852.459,00 (cento e oitenta bilhões trezentos e quarenta e nove milhões oitocentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e nove reais) referentes a despesas que, com fundamento no disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, devem ser financiadas por operações de crédito cuja realização depende da aprovação de projeto de lei de crédito suplementar por maioria absoluta do Congresso Nacional, observado o disposto no inciso III do **caput** do art. 167 da Constituição, ressalvado o disposto no § 3º.

§ 3º As dotações de que trata o § 2º somente poderão ser executadas após a substituição da fonte de recursos condicionada de operações de crédito:

I - por outras fontes, na forma do disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024;

II - pela fonte de operação de crédito definitiva, caso o cumprimento do disposto no inciso III do **caput** do art. 167 da Constituição seja suspenso na forma da Constituição, observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024; e

III - pela fonte de operação de crédito definitiva, por meio da aprovação de projeto de lei de crédito suplementar por maioria absoluta do Congresso Nacional, observado o disposto no inciso III do **caput** do art. 167 da Constituição.

§ 4º O valor a que se refere o **caput** inclui R$ 32.419.154.590,00 (trinta e dois bilhões quatrocentos e dezenove milhões cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e noventa reais) referentes a despesas que, com fundamento no disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 e no § 1º do art. 4º da Lei Complementar nº 200, de 2023, somente poderão ser executadas após a substituição do identificador de uso "IU 9" por meio da abertura de crédito suplementar.

Seção III

Da autorização para a abertura de créditos suplementares

Art. 4º A abertura de créditos suplementares para o aumento de dotações dos subtítulos integrantes desta Lei não poderá resultar no cancelamento de dotações incluídas ou acrescidas por emendas individuais e coletivas, inclusive classificadas com "RP 2", ressalvado o disposto nos §§ 10 e 11 deste artigo, e deverá:

I - ser compatível com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 e com os limites individualizados a que se referem os incisos I a V do **caput** do art. 3º da Lei Complementar nº 200, de 2023; e

II - observar o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º Fica autorizada a suplementação, por meio da utilização dos recursos indicados no § 2º deste artigo, das dotações relativas às seguintes despesas:

I - despesas primárias obrigatórias (RP 1);

II - despesas financeiras (RP 0) relativas a:

a) serviço da dívida pública federal;

b) transferências aos fundos constitucionais de financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, observado o disposto na Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989;

c) contribuição da União e de suas autarquias e fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais;

d) reserva de contingência financeira, quando for demonstrada no relatório de avaliação de receitas e despesas primárias, elaborado em cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, a necessidade de redução do total de despesas sujeitas aos limites individualizados de que trata o inciso I do **caput**;

III - despesas primárias discricionárias relativas:

a) a operações de garantia da lei e da ordem, acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras, no âmbito do Ministério da Defesa;

b) à subfunção defesa civil;

c) às ações "099F - Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)", "2130 - Formação de Estoques Públicos - AGF", "0027 - Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação", "00GW - Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)", "0299 - Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)" e "0300 - Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)"; e

d) às ações "162G - Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil" e "163M - Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência do G20"; e

IV - demais subtítulos não abrangidos pelos incisos deste parágrafo, limitada a suplementação a 30% (trinta por cento) do valor do subtítulo.

§ 2º Para a suplementação das dotações de que trata o § 1º, poderão ser utilizados recursos provenientes de:

I - anulação de dotações, limitada, no caso de despesas primárias discricionárias, a 30% (trinta por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;

II - reserva de contingência, inclusive a constituída à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024;

III - superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023, observado o disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

IV - excesso de arrecadação, observado o disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 3º Fica autorizado o remanejamento das dotações no âmbito das programações abrangidas por um mesmo inciso deste parágrafo, relativas às seguintes despesas:

I - ações e serviços públicos de saúde, identificadas com “IU 6”;

II - manutenção e desenvolvimento do ensino, identificadas com “IU 8”;

III - classificadas com “RP 3”, limitada a anulação a 25% (vinte e cinco por cento) das despesas classificadas com este indicador de resultado primário;

IV - no âmbito da mesma ação orçamentária e da mesma unidade orçamentária;

V - no âmbito da mesma unidade orçamentária do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação ou do Ministério da Educação;

VI - do Poder Executivo não abrangidas pelos demais incisos deste parágrafo, devendo os remanejamentos ser efetuados somente após a divulgação do relatório de avaliação de receitas e despesas primárias referente ao quinto bimestre de 2024; e

VII - ações “00M4 - Remuneração a Agentes Financeiros”, “20U7 - Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico” e “216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos”.

§ 4º Sem prejuízo do disposto nos §§ 1º a 3º deste artigo, fica autorizada a suplementação:

I - para recomposição das dotações classificadas com “RP 0”, “RP 2” e “RP 3” dos subtítulos integrantes desta Lei, até o limite dos valores que constam no Projeto de Lei Orçamentária de 2024 em cada subtítulo, consideradas as modificações propostas nos termos do disposto no § 5º do art. 166 da Constituição, por meio da anulação de dotações, limitada a 15% (quinze por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação; e

II - de subtítulos com a utilização de recursos provenientes do cancelamento de dotações classificadas com IU 9, em atendimento ao disposto no § 4º do art. 3º desta Lei.

§ 5º A abertura de crédito suplementar será compatível com:

I - a meta de resultado primário estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, observado o intervalo de tolerância a que se refere o inciso IV do § 5º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, quando:

a) não aumentar o montante das dotações de despesas consideradas na apuração da referida meta; ou

b) na hipótese de aumento do referido montante, o acréscimo:

1. estiver fundamentado no relatório de avaliação de receitas e despesas primárias, elaborado em cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024; ou

2. estiver relacionado à transferência aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios de recursos que tenham vinculação constitucional ou legal; e

II - os limites individualizados de despesas primárias a que se referem os incisos I a V do **caput** do art. 3º da Lei Complementar nº 200, de 2023, quando:

a) não aumentar o montante das dotações de despesas primárias sujeitas aos referidos limites; ou

b) na hipótese de aumento do referido montante, as dotações orçamentárias resultantes da alteração, inclusive os créditos em tramitação, sejam iguais ou inferiores aos citados limites, sem prejuízo do disposto na Lei Complementar nº 200, de 2023.

§ 6º O ato de abertura de crédito suplementar conterá, sempre que necessário, anexo específico com cancelamentos compensatórios de dotações destinadas a despesas primárias, como forma de garantir a compatibilidade com a meta de resultado primário e com os limites individualizados, conforme previsto no § 5º.

§ 7º Desde que solicitado pelo autor da emenda, fica autorizada a abertura de créditos suplementares que envolvam o remanejamento de dotações incluídas ou acrescidas por emendas individuais e coletivas, inclusive classificadas com “RP 2”, para a suplementação de programações classificadas nesta Lei com o identificador de resultado primário 3 - Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), preservada a classificação do identificador de resultado primário da emenda.

§ 8º A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até o dia 23 de dezembro de 2024, dos atos de abertura dos créditos suplementares, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I e II do § 1º, cuja publicação poderá ocorrer até 31 de dezembro de 2024.

§ 9º Na abertura dos créditos e em atendimento às condições de suplementação de que trata este artigo, poderão ser incluídos grupos de natureza de despesa, identificadores de resultado primário, fontes de recursos e identificadores de uso, desde que compatíveis com a finalidade da ação orçamentária correspondente, sem prejuízo do disposto no § 13.

§ 10. Fica autorizada a abertura de créditos suplementares que envolvam o cancelamento de dotações incluídas ou acrescidas por emendas individuais e coletivas, inclusive classificadas com “RP 2”, desde que, cumulativamente:

I - haja impedimento técnico ou legal que impossibilite a execução da despesa, em conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, atestado pelo órgão setorial do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal;

II - haja solicitação ou concordância do autor da emenda;

III - os recursos sejam destinados à suplementação de dotações correspondentes a:

a) outras emendas do autor; ou

b) programações constantes desta Lei, hipótese em que, ressalvadas as emendas de comissão, os recursos de cada emenda do autor integralmente anulada deverão suplementar um único subtítulo;

IV - não ocorra redução do montante das dotações destinadas nesta Lei e em seus créditos adicionais, por autor, a ações e serviços públicos de saúde e à manutenção e desenvolvimento de ensino; e

V - seja mantida a identificação das emendas e dos autores.

§ 11. Para fins de aplicação do disposto no § 10, no caso da ação “2F07 Antes que Aconteça - Apoio e estruturação de políticas de autonomia, segurança, treinamento, inovação, pesquisa, desenvolvimento e capacitação e defesa feminina, prevenção, conscientização e combate à violência contra a mulher”, ficam dispensados os requisitos dos incisos I e III do referido parágrafo.

§ 12. A necessidade de suplementação e a possibilidade de anulação de dotações classificadas com “RP 1” deverão ser previamente demonstradas no relatório de avaliação de receitas e despesas primárias, elaborado para fins de cumprimento do disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, na forma prevista no Quadro 10A integrante desta Lei, ressalvadas as hipóteses em que o crédito suplementar:

I - não alterar valor em relação aos detalhamentos constantes do Quadro 10A;

II - estiver relacionado à transferência aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios de recursos que tenham vinculação constitucional ou legal;

III - for necessário ao atendimento de despesas do programa “0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais”; e

IV - for aberto após a divulgação do relatório de avaliação de receitas e despesas primárias referente ao quinto bimestre de 2024.

§ 13. Os limites de que tratam o inciso IV do § 1º e o inciso I do § 4º deste artigo**:**

I - deverão ter como referência os valores e as classificações inicialmente fixados nesta Lei, compreendidos aqueles de que trata o § 4º do art. 3º, e considerarão, inclusive para fins de anulação de dotações, os valores:

a) transpostos, remanejados ou transferidos com fundamento na autorização prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024; e

b) cujas classificações forem alteradas com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024; e

II - poderão ser utilizados cumulativamente.

CAPÍTULO III

DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Seção I

Das fontes de financiamento

Art. 5º As fontes de recursos para financiamento das despesas do Orçamento de Investimento somam o valor de R$ 151.365.317.387,00 (cento e cinquenta e um bilhões trezentos

e sessenta e cinco milhões trezentos e dezessete mil trezentos e oitenta e sete reais), conforme especificadas no Anexo III.

Seção II

Da fixação da despesa

Art. 6º A despesa do Orçamento de Investimento é fixada em R$ 151.365.317.387,00 (cento e cinquenta e um bilhões trezentos e sessenta e cinco milhões trezentos e dezessete mil trezentos e oitenta e sete reais), cuja distribuição por órgão orçamentário consta do Anexo IV.

Seção III

Da autorização para a abertura de créditos suplementares

Art. 7º Fica o Poder Executivo federal autorizado a abrir créditos suplementares, desde que compatíveis com a meta de resultado primário estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, destinados a:

I - suplementação de subtítulo, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor constante desta Lei, por meio da utilização de recursos provenientes de geração própria, anulação de dotações da mesma empresa ou aporte da empresa controladora;

II - suplementação de dotações relativas a ações em execução no exercício de 2024, por meio da utilização, em favor da empresa correspondente e da programação respectiva, de saldo de recursos do Tesouro Nacional repassados em exercícios anteriores ou inscritos em restos a pagar no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

III - suplementação ou ajuste de dotações que tenham correspondência com despesas consignadas em créditos suplementares ou especiais abertos no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

§ 1º O limite de que trata o inciso I do **caput** não se aplica:

I - quando a suplementação correr à conta de anulação de dotações de subtítulos integrantes da mesma ação no âmbito da mesma empresa; e

II - para suplementar as dotações classificadas com “RP 3” ou “RP 5”, mediante geração adicional de recursos ou, observados os respectivos identificadores de resultado primário no âmbito da mesma empresa, anulação de dotações.

§ 2º Na hipótese de empresas não consideradas na meta de resultado primário nos termos do disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, a suplementação de que trata o inciso I do **caput** também poderá ser realizada por meio da utilização de fontes de financiamento relativas a recursos para aumento do patrimônio líquido, operações de crédito de longo prazo e outros recursos de longo prazo.

§ 3º A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até 15 de dezembro de 2024, do ato de abertura do crédito suplementar.

CAPÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E EMISSÃO DE TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA

Art. 8º Com fundamento no disposto no § 8º do art. 165 e no inciso III do **caput** do art. 167 da Constituição e no inciso I do § 1º do art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, sem prejuízo do disposto no inciso V do **caput** do art. 52 da Constituição, ficam autorizadas a contratação e a realização das operações de crédito junto aos organismos multilaterais a que se refere a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, e das previstas nesta Lei, inclusive daquelas que financiam as despesas referidas no § 4º do art. 3º, exceto as operações condicionadas à aprovação do Congresso Nacional classificadas com a fonte de recursos "9444", incluída a emissão de:

I - títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional; e

II - até 2.281.753 (dois milhões duzentos e oitenta e um mil setecentos e cinquenta e três) títulos da dívida agrária para atender ao programa de reforma agrária no exercício de 2024, observado o disposto no § 4º do art. 184 da Constituição, vedada a emissão com prazos decorridos ou inferiores a dois anos.

§ 1º O montante das operações de crédito por emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional condicionadas à aprovação do Congresso Nacional na forma da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, classificado nesta Lei com a fonte de recursos "9444", deduzido o montante das alterações de que trata o inciso I do § 3º do art. 3º desta Lei, será autorizado:

I - por meio da aprovação de projeto de lei de crédito suplementar por maioria absoluta do Congresso Nacional, de acordo com o disposto no inciso III do **caput** do art. 167 da Constituição; ou

II - em conformidade com o disposto no inciso II do § 3º do art. 3º desta Lei, caso o cumprimento do disposto no inciso III do **caput** do art. 167 da Constituição seja suspenso na forma da Constituição.

§ 2º A exposição de motivos que acompanhar o projeto de lei a que se refere o inciso I do § 1º deste artigo conterá o montante das alterações de que trata o inciso I do § 3º do art. 3º, e o Poder Executivo federal atualizará essa informação sempre que ocorrer alteração do montante inicial, a fim de que o Congresso Nacional possa ajustar o projeto de lei à real necessidade de suplementação e realização de operações de crédito.

§ 3º Observado o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, os recursos provenientes das operações de crédito a que se refere este artigo poderão ser remanejados para aplicação em despesas constantes desta Lei e de créditos adicionais.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Integram esta Lei os seguintes Anexos, incluídos aqueles mencionados nos art. 2º, art. 3º, art. 5º e art. 6º:

I - receita estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por categoria econômica, discriminada segundo a origem dos recursos;

II - distribuição da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por órgão orçamentário;

III - discriminação das fontes de financiamento do Orçamento de Investimento;

IV - distribuição da despesa fixada no Orçamento de Investimento por órgão orçamentário;

V - autorizações específicas de que tratam o inciso II do § 1º do art. 169 da Constituição e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, relativas a despesas com pessoal e encargos sociais;

VI - relação dos subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves;

VII - ações orçamentárias que contribuem para as metas e prioridades de 2024;

VIII - quadros orçamentários consolidados;

IX - discriminação das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

X - discriminação da legislação da receita e da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

XI - programa de trabalho das unidades orçamentárias e detalhamento dos créditos orçamentários dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

XII - programa de trabalho das unidades orçamentárias e detalhamento dos créditos orçamentários do Orçamento de Investimento.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

1.2. ANEXOS

1.2.1. ANEXO V AO TEXTO DA LEI – AUTORIZAÇÃO PARA DESPESAS COM PESSOAL

ANEXO V

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 169, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO, E O ART. 120, INCISO IV, DA LDO-2024, RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PARA 2024

R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO	PROVIMENTO						
		QTDE	DESPESA					
			NO EXERCÍCIO			ANUALIZADA		
			PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL	PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL
I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, FUNÇÕES e GRATIFICAÇÕES exceto reposição (1):								
1. Poder Legislativo	**24**	**594**	**189.168.146**	**13.003.223**	**202.171.369**	**231.645.069**	**15.576.540**	**247.221.609**
1.1. Câmara dos Deputados	**-**	**185**	**76.933.066**	**5.055.544**	**81.988.610**	**78.768.895**	**5.055.544**	**83.824.439**
1.1.1. Cargos e funções vagos	-	185	76.933.066	5.055.544	81.988.610	78.768.895	5.055.544	83.824.439
1.2. Senado Federal	**-**	**270**	**85.251.252**	**5.852.589**	**91.103.841**	**111.533.419**	**7.378.361**	**118.911.780**
1.2.1. Cargos e funções vagos	-	270	85.251.252	5.852.589	91.103.841	111.533.419	7.378.361	118.911.780
1.3. Tribunal de Contas da União	**24**	**139**	**26.983.828**	**2.095.090**	**29.078.918**	**41.342.755**	**3.142.635**	**44.485.390**
1.3.1. Cargos e funções vagos	-	115	26.022.306	2.095.090	28.117.396	39.969.005	3.142.635	43.111.640
1.3.2. PL nº 5711/2023	24	24	961.522		961.522	1.373.750		1.373.750
2. Poder Judiciário	**3.055**	**5.704**	**559.249.826**	**89.200.706**	**648.450.532**	**841.822.218**	**124.513.173**	**966.335.391**
2.1. Supremo Tribunal Federal	**-**	**64**	**5.459.632**	**978.338**	**6.437.970**	**8.027.854**	**1.354.088**	**9.381.942**
2.1.1. Cargos e funções vagos	-	64	5.459.632	978.338	6.437.970	8.027.854	1.354.088	9.381.942
2.2. Superior Tribunal de Justiça	**-**	**138**	**11.850.100**	**2.199.845**	**14.049.945**	**20.816.518**	**3.771.162**	**24.587.680**
2.2.1. Cargos e funções vagos	-	138	11.850.100	2.199.845	14.049.945	20.816.518	3.771.162	24.587.680
2.3. Justiça Federal	**625**	**850**	**85.000.000**	**12.750.000**	**97.750.000**	**162.194.843**	**23.228.174**	**185.423.017**
2.3.1. Cargos e funções vagos	-	850	85.000.000	12.750.000	97.750.000	162.194.843	23.228.174	185.423.017
2.3.2. PL nº 2.783/2011 (2)	625	-	-	-	-	-	-	-
2.4. Justiça Militar da União	**740**	**655**	**36.978.495**	**8.033.009**	**45.011.504**	**47.457.956**	**9.832.054**	**57.290.010**
2.4.1. Cargos e funções vagos	-	35	4.161.641	797.045	4.958.686	5.117.601	956.454	6.074.055
2.4.2. PL nº 1184/2015	740	620	32.816.854	7.235.964	40.052.818	42.340.355	8.875.600	51.215.955
2.5. Justiça Eleitoral	**804**	**1.262**	**129.761.521**	**17.939.084**	**147.700.605**	**160.820.625**	**21.267.040**	**182.087.665**
2.5.1. Cargos e funções vagos	-	458	58.874.816	10.451.181	69.325.997	60.341.132	10.451.181	70.792.313
2.5.2. PL nº 1761/2015	10	10	1.929.874	-	1.929.874	1.938.104	-	1.938.104
2.5.3. AntePL	794	794	68.956.831	7.487.903	76.444.734	98.541.389	10.815.859	109.357.248
2.6. Justiça do Trabalho	**115**	**1.761**	**228.759.356**	**38.756.892**	**267.516.248**	**357.272.571**	**48.123.312**	**405.395.883**
2.6.1. Cargos e funções vagos	-	1.698	221.895.424	37.752.615	259.648.039	345.221.161	46.401.694	391.622.855
2.6.2. PLC nº 190/2015 - TRT 5ª Rg.	49	49	5.405.125	781.104	6.186.229	9.492.224	1.339.036	10.831.260
2.6.3. PLC nº 194/2015 - TRT 19ª Rg.	14	14	1.458.807	223.173	1.681.980	2.559.186	382.582	2.941.768

2.6.4. PLC nº 112/2017 - TRT 22ª Rg. (2)	52	-	-	-	-	-	-	-
2.7. Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	**771**	**919**	**58.197.486**	**8.065.311**	**66.262.797**	**79.503.590**	**15.980.889**	**95.484.479**
2.7.1. Cargos e funções vagos	-	148	22.404.802	4.044.435	26.449.237	22.957.696	4.044.435	27.002.131
2.7.2. PL nº 1987/2023 - Criação de Funções Comissionadas	484	484	14.619.745	-	14.619.745	14.990.862	4.093.529	19.084.391
2.7.3. AntePL Criação de Cargos Efetivos	287	287	21.172.939	4.020.876	25.193.815	41.555.032	7.842.925	49.397.957
2.8. Conselho Nacional de Justiça	**90**	**55**	**3.243.236**	**478.227**	**3.721.463**	**5.728.261**	**956.454**	**6.684.715**
2.8.1. PL nº 2342/2022 - cargos	90	55	3.243.236	478.227	3.721.463	5.728.261	956.454	6.684.715
3. Ministério Público da União e Conselho Nacional do Ministério Público	**-**	**355**	**42.758.686**	**6.285.272**	**49.043.958**	**66.923.939**	**8.280.160**	**75.204.099**
3.1. Ministério Público Federal	**-**	**223**	**31.284.386**	**4.691.180**	**35.975.566**	**48.576.964**	**6.093.979**	**54.670.943**
3.1.1. Cargos e funções vagos	-	223	31.284.386	4.691.180	35.975.566	48.576.964	6.093.979	54.670.943
3.2. Ministério Público do Militar	**-**	**20**	**1.439.497**	**318.819**	**1.758.316**	**2.529.948**	**546.545**	**3.076.493**
3.2.1. Cargos e funções vagos	-	20	1.439.497	318.819	1.758.316	2.529.948	546.545	3.076.493
3.3. Ministério Público do Trabalho	**-**	**65**	**7.563.760**	**1.161.409**	**8.725.169**	**11.790.866**	**1.503.000**	**13.293.866**
3.3.1. Cargos e funções vagos	-	55	7.331.214	1.161.409	8.492.623	11.481.034	1.503.000	12.984.034
3.3.2. Lei nº 14.561/2023	-	10	232.546	-	232.546	309.832	-	309.832
3.4. Escola Superior do Ministério Público da União	**-**	**5**	**438.354**	**113.864**	**552.218**	**539.436**	**136.636**	**676.072**
3.4.1. Lei nº 13.032/2014	-	5	438.354	113.864	552.218	539.436	136.636	676.072
3.5. Conselho Nacional do Ministério Público	**-**	**42**	**2.032.689**	**-**	**2.032.689**	**3.486.725**	**-**	**3.486.725**
3.5.1. PL nº 2073/2022 (3)	-	42	2.032.689	-	2.032.689	3.486.725	-	3.486.725
4. Defensoria Pública da União	**91**	**43**	**2.868.850**	**-**	**2.868.850**	**4.098.797**	**-**	**4.098.797**
4.1. Defensoria Pública da União	**91**	**43**	**2.868.850**	**-**	**2.868.850**	**4.098.797**	**-**	**4.098.797**
4.1.1. PL nº 7.923, de 2014 - Criação de cargos em comissão e funções de confiança	91	43	2.868.850	-	2.868.850	4.098.797	-	4.098.797
5. Poder Executivo	**197**	**40.555**	**2.219.982.824**	**477.438.591**	**2.697.421.415**	**3.935.610.326**	**658.825.026**	**4.594.435.352**
5.1. Criação e provimentos de cargos e funções, exclusive substituição de terceirizados - Civis	**197**	**30.966**	**1.964.381.095**	**477.438.591**	**2.441.819.686**	**3.464.904.408**	**658.825.026**	**4.123.729.434**
5.1.1. Cargos e funções vagos	149	15.118	1.009.255.593	280.703.909	1.289.959.502	1.985.308.544	353.353.575	2.338.662.119
5.1.1.1. Provimento Poder Executivo, exceto BPEQ e QRTAE	-	14.969	1.002.279.303	278.750.548	1.281.029.851	1.971.523.959	349.493.891	2.321.017.850
5.1.1.2. Criação/Provimento de Cargos Efetivos	149	149	6.976.290	1.953.361	8.929.651	13.784.585	3.859.684	17.644.269
5.1.2. Anteprojeto de Lei - ANPD	48	48	3.948.913	-	3.948.913	4.049.155	-	4.049.155
5.1.3. Banco de Professor-Equivalente e Quadro de Referência dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação (4)	-	15.773	949.776.863	196.342.759	1.146.119.622	1.474.146.983	305.079.528	1.779.226.511
5.1.4. Lei nº 12.601/2012 - Cargos MRE	-	27	1.399.726	391.923	1.791.649	1.399.726	391.923	1.791.649
5.2. Fixação de efetivos - Militares	**-**	**9.589**	**255.601.729**	**-**	**255.601.729**	**470.705.918**	**-**	**470.705.918**
5.2.1. Fixação de Efetivos - Aeronáutica, Exército e Marinha	-	9.589	255.601.729	-	255.601.729	470.705.918	-	470.705.918
TOTAL DO ITEM I	**3.367**	**47.251**	**3.014.028.332**	**585.927.792**	**3.599.956.124**	**5.080.100.349**	**807.194.899**	**5.887.295.248**
II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO:								
1. Poder Legislativo			**337.051.240**	**18.412.242**	**355.463.482**	**338.326.615**	**18.504.522**	**356.831.137**

1.1. Câmara dos Deputados						
1.1.1 Anteprojeto de Lei que altera a Lei nº 12.777/2012, com o objetivo de preservar vantagens pessoais nominalmente identificadas (VPNI) percebidas no âmbito do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.	-	-	-	-	-	-
1.2. Senado Federal	**295.451.240**	**11.285.242**	**306.736.482**	**296.726.615**	**11.377.522**	**308.104.137**
1.2.1. Regulamentação da Gratificação de Desempenho instituída pela Lei nº 12.300/2010.	279.722.044	10.147.158	289.869.202	279.722.044	10.147.158	289.869.202
1.2.2. Anteprojeto de Lei com o objetivo de preservar vantagens pessoais nominalmente identificadas (VPNI) percebidas no âmbito do Quadro de Pessoal do Senado Federal defino pela Lei nº 12.300/2010 e suas alterações.	15.729.196	1.138.084	16.867.280	17.004.571	1.230.364	18.234.935
1.3. Tribunal de Contas da União	**41.600.000**	**7.127.000**	**48.727.000**	**41.600.000**	**7.127.000**	**48.727.000**
1.3.1. Adicional de Especialização e Qualificação - PL nº 7926/2014.	41.600.000	7.127.000	48.727.000	41.600.000	7.127.000	48.727.000
2. Poder Judiciário	**282.810.935**	**40.051.522**	**322.862.457**	**306.082.065**	**43.389.149**	**349.471.214**
2.1. Justiça Eleitoral	**282.810.935**	**40.051.522**	**322.862.457**	**306.082.065**	**43.389.149**	**349.471.214**
2.1.1. Implementação da Lei nº 14.520/2023: Impacto decorrente do reajuste do subsídio dos Magistrados.	22.658.720	-	22.658.720	24.718.604	-	24.718.604
2.1.2. Implementação da Lei nº 14.523/2023: Reajuste remuneratório dos servidores.	260.152.215	40.051.522	300.203.737	281.363.461	43.389.149	324.752.610
3. Ministério Público Federal	**315.292.147**	**38.161.450**	**353.453.597**	**345.484.077**	**41.167.491**	**386.651.568**
3.1. Ministério Público Federal	**175.457.883**	**19.834.259**	**195.292.142**	**192.216.006**	**21.486.299**	**213.702.305**
3.1.1. Lei nº 14.521/2023 (Membros)	47.646.685	4.248.331	51.895.016	53.040.468	4.599.422	57.639.890
3.1.2. Lei nº 14.524/2023 (Cargos e Funções)	127.811.198	15.585.928	143.397.126	139.175.538	16.886.877	156.062.415
3.2. Ministério Público Militar	**11.211.198**	**1.737.965**	**12.949.163**	**12.188.947**	**1.885.865**	**14.074.812**
3.2.1. Lei nº 14.521/2023 (Membros)	4.148.969	624.340	4.773.309	4.493.569	670.398	5.163.967
3.2.2. Lei nº 14.524/2023 (Cargos e Funções)	7.062.229	1.113.625	8.175.854	7.695.378	1.215.467	8.910.845
3.3. Ministério Público do Distrito Federal de Territórios	**41.123.606**	**6.843.749**	**47.967.355**	**44.477.113**	**7.381.003**	**51.858.116**
3.3.1. Lei nº 14.521/2023 (Membros)	15.267.744	2.413.527	17.681.271	16.480.493	2.591.574	19.072.067
3.3.2. Lei nº 14.524/2023 (Cargos e Funções)	25.855.862	4.430.222	30.286.084	27.996.620	4.789.429	32.786.049
3.4. Ministério Público do Trabalho	**82.826.775**	**9.321.073**	**92.147.848**	**89.915.064**	**10.056.804**	**99.971.868**
3.4.1. Lei nº 14.521/2023 (Membros)	32.719.986	2.739.960	35.459.946	35.651.503	2.942.088	38.593.591
3.4.2. Lei nº 14.524/2023 (Cargos e Funções)	50.106.789	6.581.113	56.687.902	54.263.561	7.114.716	61.378.277
3.5. Escola Superior do Ministério Público da União	**757.521**	**48.791**	**806.312**	**823.851**	**54.539**	**878.390**
3.5.1. Lei nº 14.524/2023 (Cargos e Funções)	757.521	48.791	806.312	823.851	54.539	878.390
3.6. Conselho Nacional do Ministério Público da União	**3.915.164**	**375.613**	**4.290.777**	**5.863.096**	**302.981**	**6.166.077**
3.6.1. Lei nº 14.524/2023 - Servidores Ativos e Inativos (Aposentadorias e Pensões)	3.346.781	375.613	3.722.394	2.835.869	302.981	3.138.850
3.6.2. Lei nº 14.524/2023 - Funções e Cargos Comissionados	568.383	-	568.383	3.027.227	-	3.027.227
4. Defensoria Pública da União	**16.065.749**	**3.842.894**	**19.908.643**	**18.639.365**	**4.485.558**	**23.124.923**
4.1. Defensoria Pública da União	**16.065.749**	**3.842.894**	**19.908.643**	**18.639.365**	**4.485.558**	**23.124.923**
4.1. Ante PL - Dispõe sobre o Plano de Carreiras e Cargos de Provimento Efetivo dos Servidores da Defensoria Pública da União para alterar os Anexos I, II e III da Lei nº 14.377, de 22 de junho de 2022.	3.127.358	781.839	3.909.197	5.687.268	1.421.817	7.109.085

4.2. PL nº 7.836/2014 - Institui a Gratificação por Exercício Cumulativo de Ofícios e de Função Administrativa dos membros da Defensoria Pública da União.	9.724.623	2.431.156	12.155.779	9.724.623	2.431.156	12.155.779
4.3. Lei nº 14.525/2023 - referente ao reajuste dos servidores integrantes do Plano de Carreiras e Cargos da DPU.	3.213.768	629.899	3.843.667	3.227.474	632.585	3.860.059
5. Poder Executivo	**1.748.150.392**	**83.530.644**	**1.831.681.036**	**2.720.817.758**	**118.792.637**	**2.839.610.395**
5.1. Limite destinado ao atendimento de PLs relativos a reestruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Poder Executivo	503.762.749	83.530.644	587.293.393	696.959.732	118.792.637	815.752.369
5.2. Decreto nº 11.545/2023 - Bônus de Eficiência e Produtividade na Atividade Tributária e Aduaneira	1.113.529.119	-	1.113.529.119	1.892.999.502	-	1.892.999.502
5.3. Limite destinado à regulamentação do Bônus de Eficiência e Produtividade na Atividade de Auditoria-Fiscal do Trabalho	130.858.524	-	130.858.524	130.858.524	-	130.858.524
TOTAL DO ITEM II	**2.699.370.463**	**183.998.752**	**2.883.369.215**	**3.729.349.880**	**226.339.357**	**3.955.689.237**
TOTAL ANEXO V	**5.713.398.795**	**769.926.544**	**6.483.325.339**	**8.809.450.229**	**1.033.534.256**	**9.842.984.485**

(1) Para fins de reposição, considera-se exclusivamente o preenchimento de cargos efetivos e cargos/funções comissionadas ocupadas em março de 2023, cujas despesas compunham a base de projeção para definição dos limites de "Pessoal e Encargos Sociais" para 2024 e que venham a vagar *a posteriori*, não gerando, impacto orçamentário. Neste contexto, excluem-se as vagas originadas de aposentadorias e falecimentos que acarretem pagamento de pensões, por se tratarem de mera reclassificação orçamentária, ou seja, não geram economia em termos de impactos orçamentários.

(2) Refere-se a Projeto de Lei de ratificação da criação de cargos e funções comissionadas efetivada por ato administrativo, cujas despesas já vêm compondo a folha de pagamento do Órgão ao longo dos últimos anos, não implicando em acréscimos de despesas.

(3) Projeto de Lei nº 2073/2022, que dispõe sobre a transformação de cagos efetivos do quadro do CNMP, sem aumento de despesas, sendo 5 (cinco) cargos vagos de Analista e 7 (sete) cargos vagos de Técnico do quadro do CNMP em 10 (dez) cargos em Comissão; bem como sobre a criação de 32 (trinta e dois) cargos em Comissão por economia de despesa.

(4) Limite físico e financeiro destinado a provimentos de cargos efetivos que compõem o Banco de Professor-Equivalente e o Quadro de Referência dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação, nos termos dos Decretos nºs 7.232, de 19 de julho de 2010; 7.311 e 7.312, ambos de 22 de setembro de 2010; 7.485, de 18 de maio de 2011 e 8.260, de 29 de maio de 2014.

(5) Detalhamento das programações orçamentárias em nível de Esfera/Órgão/Unidade/Funcional Programática/Ação/Subtítulo:

Esfera/Órgão/Unidade/Funcional Programática/Ação/Localizador de Gasto	VALOR
Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição	**5.713.398.795**
10.01101.99.999.0999.0Z01.6499 - Câmara dos Deputados	76.933.066
10.02101.99.999.0999.0Z01.6499 - Senado Federal	364.973.296
10.02101.01.122.0034.20TP.5664 - Senado Federal	1.541.096
10.02101.09.272.0034.0181.5664 - Senado Federal	14.188.100
10.03101.99.999.0999.0Z01.6499 - Tribunal de Contas da União	68.583.828
10.10101.99.999.0999.0Z01.6499 - Supremo Tribunal Federal	5.459.632
10.11101.99.999.0999.0Z01.6499 - Superior Tribunal de Justiça	11.850.100
10.12101.99.999.0999.0Z01.6499 - Justiça Federal de Primeiro Grau	85.000.000
10.13101.99.999.0999.0Z01.6499 - Justiça Militar da União	36.978.495
10.14101.99.999.0999.0Z01.6499 - Justiça Eleitoral	412.572.456
10.15126.99.999.0999.0Z01.6499 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	228.759.356
10.16101.99.999.0999.0Z01.6499 - Justiça do DF e Territórios	58.197.486
10.17101.99.999.0999.0Z01.6499 - Conselho Nacional de Justiça	3.243.236
10.34101.99.999.0999.0Z01.6499 - Ministério Público Federal	206.742.269

10.34102.99.999.0999.0Z01.6499 - Ministério Público Militar	12.650.695
10.34103.99.999.0999.0Z01.6499 - Ministério Público do DF e Territórios	41.123.606
10.34104.99.999.0999.0Z01.6499 - Ministério Público do Trabalho	90.390.535
10.34105.99.999.0999.0Z01.6499 - Escola Superior do MPU	1.195.875
10.59101.99.999.0999.0Z01.6499 - Conselho Nacional do Ministério Público	5.947.853
10.29101.99.999.0999.0Z01.6499 - Defensoria Pública da União	18.934.599
10.25103.04.122.0032.21BW.0001 - Receita Federal do Brasil	521.710.143
10.25103.04.122.0032.21BX.0001 - Receita Federal do Brasil	591.818.976
10.26101.99.999.0999.0Z01.6499 - Ministério da Educação	949.776.863
10.40101.11.122.0032.21BW.0001 - Ministério do Trabalho e Emprego	61.096.548
10.40101.11.122.0032.21BX.0001 - Ministério do Trabalho e Emprego	69.761.976
10.52101.99.999.0999.0Z01.6499 - Ministério da Defesa	255.601.729
10.71102.99.999.0999.0Z01.6499 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	1.421.226.116
20.36901.99.999.0999.0Z01.6499 - Fundo Nacional de Saúde	97.140.865
Reserva de Contingência - Financeira / CPSS Decorrente do Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição	**769.926.544**
10.01101.99.999.0999.0Z00.6499 - Câmara dos Deputados	5.055.544
10.02101.99.999.0999.0Z00.6499 - Senado Federal	15.999.747
10.02101.01.846.0034.09HB.5664 - Senado Federal	1.138.084
10.03101.99.999.0999.0Z00.6499 - Tribunal de Contas da União	9.222.090
10.10101.99.999.0999.0Z00.6499 - Supremo Tribunal Federal	978.338
10.11101.99.999.0999.0Z00.6499 - Superior Tribunal de Justiça	2.199.845
10.12101.99.999.0999.0Z00.6499 - Justiça Federal de Primeiro Grau	12.750.000
10.13101.99.999.0999.0Z00.6499 - Justiça Militar da União	8.033.009
10.14101.99.999.0999.0Z00.6499 - Justiça Eleitoral	57.990.606
10.15126.99.999.0999.0Z00.6499 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	38.756.892
10.16101.99.999.0999.0Z00.6499 - Justiça do DF e Territórios	8.065.311
10.17101.99.999.0999.0Z00.6499 - Conselho Nacional de Justiça	478.227
10.34101.99.999.0999.0Z00.6499 - Ministério Público Federal	24.525.439
10.34102.99.999.0999.0Z00.6499 - Ministério Público Militar	2.056.784
10.34103.99.999.0999.0Z00.6499 - Ministério Público do DF e Territórios	6.843.749
10.34104.99.999.0999.0Z00.6499 - Ministério Público do Trabalho	10.482.482
10.34105.99.999.0999.0Z00.6499 - Escola Superior do MPU	162.655
10.59101.99.999.0999.0Z00.6499 - Conselho Nacional do Ministério Público	375.613
10.29101.99.999.0999.0Z00.6499 - Defensoria Pública da União	3.842.894
10.26101.99.999.0999.0Z00.6499 - Ministério da Educação	196.342.759
10.71102.99.999.0999.0Z00.6499 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	342.090.900
20.36901.99.999.0999.0Z00.6499 - Fundo Nacional de Saúde	22.535.576

Total Geral	**6.483.325.339**
Despesas Primárias	**5.713.398.795**
Despesas Financeiras	**769.926.544**

1.2.2. ANEXO VI AO TEXTO DA LEI - RELATÓRIO DO COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES - COI

CD/23036.18025-00

RELATÓRIO Nº 2/COI/CMO, DE 2023

COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES - COI

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

(Projeto de Lei do Congresso Nacional 29/2023)

CD230361802500

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida e outros

CD/23036.18025-00

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Relatório nº 2/COI/CMO, de 2024

SUMÁRIO

1 RELATÓRIO.....3

1.1 Introdução.....3

1.2 Classificação dos Indícios de Irregularidades.....4

1.3 Obras com IGR.....6

1.4 Distribuição geográfica das fiscalizações.....7

1.5 Demais informações sobre o Fiscobras 2023.....8

1.6 Metodologia de trabalho do Comitê.....9

1.7 Cadastro geral de obras.....13

1.8 Obras paralisadas e inacabadas.....14

1.9 Outras informações relevantes – gestão da fiscalização.....18

1.10 Outras informações relevantes – casos isolados relevantes.....21

2 VOTO.....24

ANEXO 1 – Obras e Serviços com Recomendação de Paralisação – IGP.....29

Obras de construção da BR-040/RJ.....30

Obras de ampliação de capacidade da BR-290/RS.....39

Construção da Ferrovia Transnordestina - trecho entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE. .46

Construção da BR-135/MG – Manga/Itacarambi.....52

Ramal do Apodi (Trecho IV do Eixo norte - Pisf).....57

Obras de pavimentação CEST-BA-DNOCS – Pregões 03/2021 e 03/2023.....61

ANEXO 2 – Proposta de Atualização do Anexo VI do PLOA 2024.....85

CD230361802500

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida e outros

CD/23036.18025-00

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Relatório nº 2/COI/CMO, de 2024

1 RELATÓRIO

1.1 Introdução

Este Relatório contém as propostas do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves – COI para atualização do "Anexo VI – Subtítulos Relativos a Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves" integrante do Projeto de Lei do Congresso Nacional – PLN 29/2023 (Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024).

As propostas se fundamentam nas informações prestadas pelo Tribunal de Contas da União – TCU ao Congresso Nacional, por meio do Acórdão nº 2207/2023-TCU-Plenário, bem como nos esclarecimentos prestados pelos gestores por meio de ofícios e na Audiência Pública promovida pelo COI/CMO em 28 de novembro de 2023.

A competência do COI para deliberar sobre a matéria consta do art. 24, inciso I, da Resolução 1/2006 do Congresso Nacional, que estabelece:

> Art. 24. Ao Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves cabe:
> I - propor a atualização das informações relativas a obras e serviços em que foram identificados indícios de irregularidades graves e relacionados em anexo à lei orçamentária anual;

Integram este Relatório os anexos abaixo indicados:

- **Anexo 1** – Obras e serviços com recomendação de paralisação; resumo dos indícios de irregularidades; informações prestadas pelos gestores e proposta do COI.
- **Anexo 2** – Proposta de atualização do Anexo VI – Subtítulos Relativos a Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves integrante do PLN 29/2023 (PLOA 2024).

Releva esclarecer que o presente trabalho traz informações resumidas sobre as obras e serviços analisados. Os documentos originais contendo as informações completas prestadas pelo TCU, bem como as determinações da Corte de Contas aos gestores estarão disponíveis para

CD230361802500

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida e outros

CD/23036.18025-00

consulta na Secretaria e na página da CMO[1] na *internet*, consoante redação do art. 141, § 2º do PLN nº 04/2023[2] (Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 – PLDO 2024).

1.2 Classificação dos Indícios de Irregularidades

O § 1º do art. 139 do PLDO 2024 informa que os indícios de irregularidades graves relatados pelo TCU à CMO devem ser classificados em três modalidades: a) recomendação de paralisação (IGP); b) recomendação de retenção cautelar (IGR); e c) indício que não prejudica a continuidade da obra (IGC).

> § 1º Para fins do disposto nesta Lei, entendem-se por:
> [...]
> IV - indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação - IGP - os atos e fatos materialmente relevantes em relação ao valor total contratado que apresentem potencialidade de ocasionar prejuízos ao erário ou a terceiros e que:
> a) possam ensejar nulidade de procedimento licitatório ou de contrato; ou
> b) configurem graves desvios relativamente aos princípios constitucionais a que está submetida a administração pública federal;
> V - indício de irregularidade grave com recomendação de retenção parcial de valores – IGR - aquele que, embora atenda à conceituação contida no inciso IV do § 1º, permite a continuidade da obra desde que haja autorização do contratado para retenção de valores a serem pagos, ou a apresentação de garantias suficientes para prevenir o possível dano ao erário até a decisão de mérito sobre o indício relatado; e
> VI - indício de irregularidade grave que não prejudique a continuidade - IGC - aquele que, embora gere citação ou audiência do responsável, não atenda à conceituação contida nos incisos IV ou V do § 1º.[3].

Ademais, em atenção ao art. 141, inciso II, do PLDO 2024, é denominado "Proposta de classificação como IGP feita pela Unidade Técnica, mas ainda não apreciada pelo TCU (pIGP)" o indício de irregularidade caracterizado preliminarmente como IGP mas que ainda carece de atendimento ao requisito previsto no § 9º do art. 139 do PLDO 2024, qual seja, a classificação

[1] https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo/subcomissoes

[2] *Art. 141, § 2º O Tribunal de Contas da União e a Comissão Mista a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição manterão as informações sobre obras e serviços com indícios de irregularidades graves de que trata este artigo atualizadas em seu sítio eletrônico*.

[3] O TCU também adota os acrônimos: F/I – falhas de natureza formal ou outras impropriedades que não configurem indício de débito ou que não ensejem a aplicação de multa aos responsáveis, mas tão somente determinação de medidas corretivas ou expedição de ciência; e SR – Sem ressalvas.

CD230361802500
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida e outros

CD/23036.18025-00

proferida por decisão monocrática ou colegiada do TCU, desde que assegurada a oportunidade de manifestação preliminar, em quinze dias corridos, aos órgãos e entidades aos quais se atribuíram os achados.

Em 2023 foram realizadas 31 fiscalizações, as quais alcançaram dotações orçamentárias da ordem de R$ 4 bilhões[4]. A distribuição dos resultados das fiscalizações consta da Tabela 1.

TABELA 1
RESULTADOS DAS FISCALIZAÇÕES QUANTO AO INDÍCIO IDENTIFICADO[5]

Tipo de indício	2023	%
IGP	1	3,2
pIGP	0	0,0
IGR	0	0,0
IGC	20	64,5
F/I e SR	10	32,2
Total	31	100,00

Fonte: Acórdão 2579/2021-TCU- Plenário

Seguindo tendência dos anos anteriores, percebe-se significativa redução gradativa da quantidade de obras com indicação de IGP entre 2014 e 2023 (em que pese de 2016 a 2018 a frequência de IGP tenha subido de forma relevante). O Gráfico 1 demonstra a evolução, ano a ano, da quantidade de obras enquadradas no grau máximo de gravidade de indícios de irregularidade:

[4] Duas fiscalizações foram originalmente planejadas, mas não realizadas. No caso do Complexo Industrial de Biotecnologia em Saúde (CIBS) da Fiocruz, a fiscalização foi postergada porque a contratada não apresentou a planilha orçamentária com o grau de detalhamento necessário à avaliação do Tribunal. Já no caso das obras da linha crítica de Angra 3, a fiscalização foi considerada desnecessária, em função do reduzido ritmo da obra, que implicou ausência de qualquer avanço significativo em relação à fiscalização anterior.

[5] Refere-se ao indício de maior gravidade encontrado na fiscalização.

CD230361802500
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida e outros

CD/23036.18025-00

Gráfico 1
QUANTIDADE DE OBRAS CLASSIFICADAS COM IGP PELO TCU – 2014 a 2023

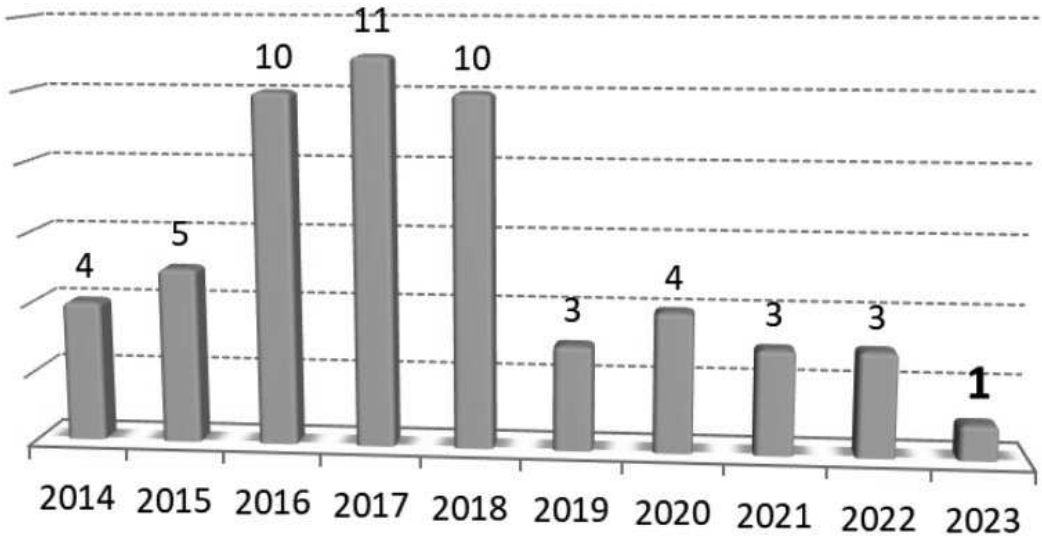

Fonte: Acórdão TCU 2207/2023-Plenário

De acordo com o Acórdão nº 2207/2023-TCU-Plenário, há apenas uma obra à qual foi atribuída a classificação IGP pela unidade técnica e confirmada por decisão do colegiado:

TABELA 2
EMPREENDIMENTO CLASSIFICADO COMO IGP EM 2023

ÓRGÃO/ENTIDADE	OBRA
Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	Obras de construção da BR-040/RJ

Fonte: Acórdão 2207/2023-TCU-Plenário

1.3 Obras com IGR

O Tribunal de Contas da União (TCU) outorga a classificação de IGR aos indícios de irregularidades em que há retenções de pagamentos ou oferecimento de garantias suficientes ao resguardo do erário, até que sobrevenha decisão de mérito. Evita-se, neste contexto, a paralisação da obra ou serviço.

No ano em curso, não há empreendimentos classificados como IGR. A esse respeito, o Comitê vem tratando em sucessivos relatórios sobre a necessidade de melhor regulamentação da matéria, culminando na seguinte manifestação em seu Relatório nº 4/COI/CMO, de 2021:

CD230361802500
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida e outros

CD/23036.18025-00

> II) manifestar ao Tribunal de Contas da União que:
> d) relativamente ao tratamento das garantias, considera crucial e urgente a elaboração pela Corte de instrumento regulamentar, nos moldes da minuta proposta na instrução do processo TC 041.436/2012-1, com os aperfeiçoamentos que considerar necessários cm função de novas circunstâncias fáticas e do advento da Lei 12.846/2013, para orientar os órgãos jurisdicionados e sua própria atuação fiscalizadora, no âmbito da caracterização e implementação adequada das "garantias suficientes para prevenir o possível dano ao erário até a decisão de mérito sobre o indício relatado" que habilitam à classificação de IGR (atualmente regulamentada pelo art. 137, § lº, inc. V, da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021 - LDO/2022); e
> e) conquanto não detenha competência para pronunciar-se sobre a regulamentação de outras garantias previstas na legislação do processo no Tribunal, não vê objeções a que o tratamento das mesmas seja também inserido no mesmo instrumento normativo a que se refere a alínea anterior, se assim entender adequado a Corte.

Não há notícia de que tal exortação tenha sido atendida até agora pelo TCU, informando-se tão somente, no Acórdão 2207/2023–TCU-Plenário, que "quanto à regulamentação do tratamento de garantias, ela está sendo tratada no TC 041.436/2012-1, em curso".

1.4 Distribuição geográfica das fiscalizações

No Fiscobras 2023, foram fiscalizadas obras em 15 unidades da Federação. O Gráfico 2 ilustra a participação de cada região geográfica em termos de quantidade de fiscalizações, e do montante regionalizado de dotações orçamentárias das obras fiscalizadas (valor autorizado para as despesas).

CD230361802500

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida e outros

CD/23036.18025-00

GRÁFICO 2
PARTICIPAÇÃO DAS REGIÕES GEOGRÁFICAS NO FISCOBRAS 2023
POR QUANTIDADE DE FISCALIZAÇÕES E MONTANTE DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

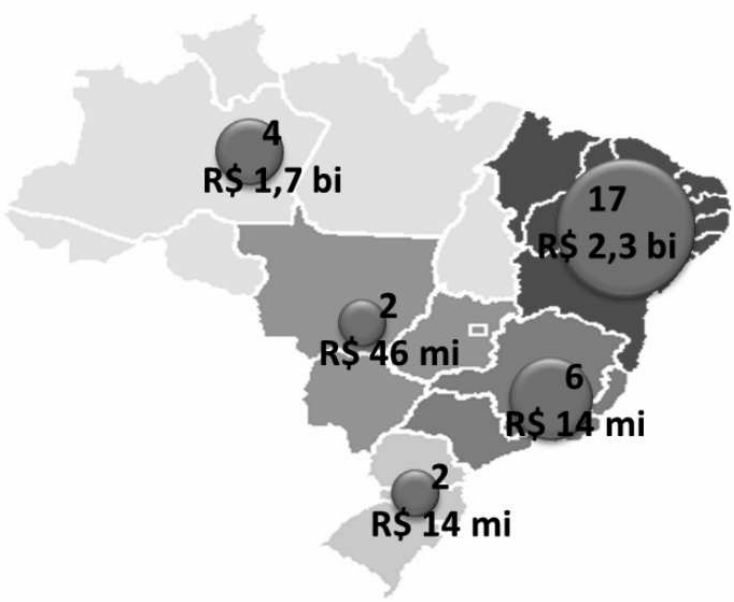

Fonte: Acórdão 2207/2023-TCU-Plenário

1.5 Demais informações sobre o Fiscobras 2023

O Acórdão 2207/2023-TCU-Plenário não traz, ao contrário dos relatórios anteriores, o total estimado de benefícios financeiros decorrente da atuação do TCU no Fiscobras 2023, o qual é apurado segundo metodologia própria do Tribunal.

Em relação ao estágio das obras fiscalizadas, predominaram aquelas com percentual de execução física de até 25% (58% do total), o que indica ênfase na atuação preventiva que, ao identificar riscos de danos que ainda não se concretizaram e proporcionar correções tempestivas, oferece maior efetividade aos resultados.

Por fim, em relação aos principais problemas encontrados (sumarizados nos "achados de auditoria"), a distribuição por natureza é refletida no gráfico abaixo, que indica concentração de problemas na execução contratual (contratos e planilhas).

GRÁFICO 3

CD230361802500
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida e outros

CD/23036.18025-00

TIPOS DE ACHADOS POR OBJETO OU ITEM EM QUE FORAM ENCONTRADOS FISCOBRAS 2023

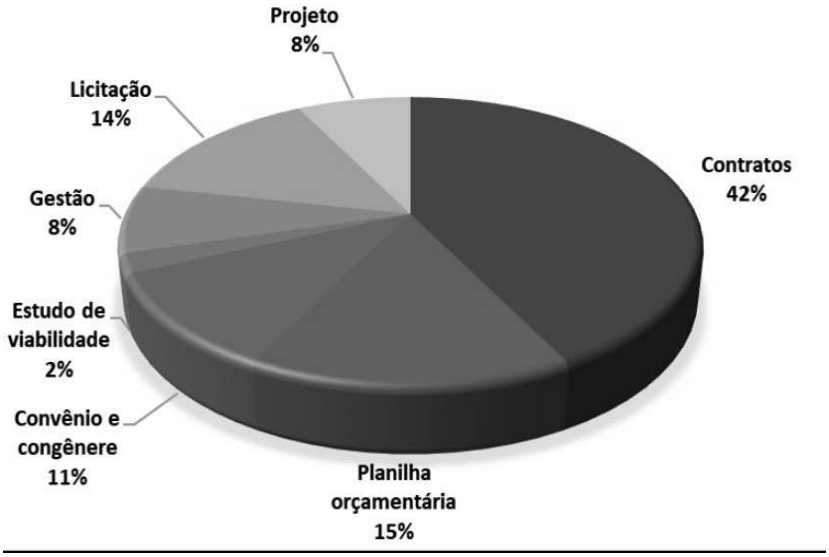

Fonte: Acórdão 2207/2023-TCU-Plenário

1.6 Metodologia de trabalho do Comitê

Nos termos do PLDO 2024, o Congresso Nacional levará em consideração, quando de sua deliberação pelo bloqueio ou desbloqueio de um empreendimento, as razões apresentadas pelos órgãos e entidades responsáveis, que devem abordar em especial:

a) os impactos sociais, econômicos e financeiros decorrentes do atraso na fruição dos benefícios do empreendimento pela população;
b) os riscos sociais, ambientais e à segurança da população local decorrentes do atraso na fruição dos benefícios do empreendimento;
c) a motivação social e ambiental do empreendimento;
d) o custo da deterioração ou perda de materiais adquiridos ou serviços executados;
e) as despesas necessárias à preservação das instalações e dos serviços já executados;
f) as despesas inerentes à desmobilização e ao posterior retorno às atividades;
g) as medidas efetivamente adotadas pelo titular do órgão ou entidade para o saneamento dos indícios de irregularidades apontados;

CD230361802500
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida e outros

CD/23036.18025-00

h) o custo total e o estágio de execução física e financeira de contratos, convênios, obras ou parcelas envolvidas;
i) empregos diretos e indiretos perdidos em razão da paralisação;
j) custos para realização de nova licitação ou celebração de novo contrato; e
k) custo de oportunidade do capital durante o período de paralisação.

O Comitê realizou reuniões convocadas: por seu Coordenador, no dia 22/11/2024, para fins de instalação do Comitê; pela Presidente da CMO, no dia 28/11/2023, data em que foi realizada Audiência Pública[6] voltada à análise das obras com indicação de IGP e outras que mereceram exame sob o ponto de vista do mecanismo preventivo ora examinado objetivando-se colher as melhores informações para a formação do entendimento deste Comitê, bem como em cumprimento ao art. 143, *caput* e § 2º, do PLDO 2024; e, novamente, pelo Coordenador, no dia 13/12/2023, para fins de deliberação deste relatório pelos respectivos parlamentares integrantes do Comitê.

Anteriormente, em busca de informações precisas, foram emitidos Ofícios aos órgãos gestores solicitando formalmente relacionar as providências tomadas com o objetivo de sanar as irregularidades apontadas pelo TCU. As respostas recebidas foram protocoladas na Secretaria da CMO e estão disponíveis na página internet da Comissão[7].

De igual modo, o exame completo dos relatórios de auditoria apresentados pelo Tribunal e classificados como IGP, pIGP e IGC revelou que em três deles[8] o material originalmente recebido correspondeu apenas a um sumário executivo do trabalho de fiscalização, ausentes os relatórios correspondentes. Após solicitação de complementação de informações pelo Comitê, o Tribunal encaminhou dois julgados (Acórdão nº 2178/2023-TCU-Plenário e Acórdão nº 2233/2023-TCU-Plenário, tratando respectivamente da conservação/recuperação da BR-364/AC e da Adutora do Seridó/RN), que contemplam plenamente os elementos informativos dos relatórios e demonstram a inexistência de indícios de irregularidades graves capazes de ensejar exame mais detalhado por parte do Comitê. Quanto ao terceiro relatório solicitado, relativo às

[6] Registros da reunião disponíveis em https://www.camara.leg.br/evento-legislativo/71304 e https://escriba.camara.leg.br/escriba-servicosweb/html/71304

[7] Disponível no link: https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo/subcomissoes/Pedido_de_Informacoes_2023.html.

[8] TC n. 027.793/2022-2 - Fiscalização n. 186/2022 - Manutenção Rod BR-364/AC - Contratos 667/2021 e 668/2021; TC n. 007.176/2022-8 - Fiscalização n. 77/2022 - Contratação das obras de construção da Adutora do Seridó-RN; TC n. 008.083/2023-1 - Fiscalização n. 62/2023 - BR-319/AM - Lote C e Trecho do Meio

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida e outros

CD230361802500

CD/23036.18025-00

obras da BR-319/AM - Lote C e Trecho do Meio, o Comitê recebeu as informações por meio do Aviso nº 995 GP/TCU, de 02/12/2023, indicando também não existirem indícios de irregularidades graves.

Nos termos do art. 140, § 1º, do PLDO 2024, a apresentação das razões pelos órgãos e entidades responsáveis por obras com indícios de irregularidades graves é de responsabilidade do titular do órgão ou da entidade federal, executor ou concedente, responsável pela obra ou serviço em que se tenha verificado indício de irregularidade, no âmbito do Poder Executivo; ou do titular do órgão dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, para as obras e serviços executados em seus respectivos âmbitos.

Registra-se que as conclusões deste relatório se inserem em um processo dinâmico, no qual o bloqueio ou desbloqueio da execução física, orçamentária e financeira de empreendimentos, contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos relativos aos subtítulos de obras e serviços com indícios de irregularidades graves podem e devem ocorrer ao longo do exercício financeiro à medida que novos fatos cheguem ao conhecimento do Congresso Nacional.

Assim, para que o mecanismo de paralisação preventivo mantenha sua eficácia é imprescindível que esta Comissão, com o auxílio do TCU – que é o órgão técnico auxiliar do controle externo – atue tempestivamente no acompanhamento dos empreendimentos custeados com recursos públicos federais. Especial atenção deve ser direcionada à verificação do cumprimento, por parte dos gestores, dos compromissos por eles assumidos para sanar ou esclarecer os indícios apontados.

A exemplo de exercícios anteriores, este Comitê propõe à CMO adotar como critério de trabalho não incluir no Anexo VI da LOA 2024 empreendimentos:

a) em estágio avançado de execução física e financeira, em proporção tal que a paralisação da execução física, financeira e orçamentária torne-se inócua para prevenir danos ao Erário e à sociedade;
b) em que os gestores demonstrem a esta Comissão a adoção de medidas por ela consideradas necessárias e suficientes ao saneamento ou ao esclarecimento dos indícios de irregularidades apontados pelo TCU, tomando em conta igualmente os critérios específicos enunciados no próximo parágrafo; e

CD230361802500

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida e outros

CD/23036.18025-00

c) em que o interesse público se revele melhor atendido, segundo o julgamento do Congresso Nacional, com o prosseguimento da obra e não com sua paralisação, em razão da importância socioeconômica do empreendimento, dos custos da paralisação, inclusive perdas de serviços já executados, além dos riscos para a população e para o meio ambiente, entre outros fatores, conforme previsto no art. 140 da LDO 2024.

Complementando e ampliando os parâmetros de julgamento acima, o Comitê propôs, e a CMO aprovou, por ocasião da deliberação do Relatório nº 2/COI/CMO, de 2016, critérios específicos para a apreciação de indicações de paralisação para o caso de contratos e convênios extintos ou rescindidos, em toda a variedade que podem assumir tais situações (a exemplo da extinção por decurso de prazo do instrumento, da conclusão de seu objeto, da declaração de nulidade pela Administração ou por órgãos judiciais e de controle, ou da rescisão unilateral ou amigável). Naquela assentada, o item 1.9 do mencionado Relatório consolidou os critérios gerais que orientam a opção de não inclusão de empreendimentos no quadro de bloqueio no caso de contratos e convênios extintos ou rescindidos, se não houver outros indícios de risco de dano ao Erário peculiares a cada caso específico, a saber:

I – aqueles contratos ou convênios no qual o instrumento:
   a) encontre-se vencido ou expirado por encerramento do prazo de vigência respectivo, sem registro de qualquer tratativa anterior das partes, ainda que em não concluída, nem de medida judicial tendo por objeto a prorrogação do respectivo prazo; ou
   b) tenha tido toda a sua execução física e financeira inteiramente esgotada ou concluída, sem registro de qualquer tratativa das partes, ainda que em não concluída, nem de medida judicial tendo por objeto a aditivação para ampliação do objeto; ou
   c) tenha merecido da instância deliberativa competente no âmbito do órgão ou entidade pública celebrante uma decisão formal de anulação ou rescisão, decisão esta cujo rito administrativo deve estar formalmente concluído ou em etapa tão avançada no respectivo andamento que permita concluir por uma probabilidade muito baixa de reversão da deliberação;

II – em qualquer dos casos acima, a inexistência, até o momento da deliberação pelo Comitê, de informação relativa a faturas, medições ou empenhos em aberto que representem reconhecimento administrativo, pelo contratante, de direitos decorrentes da execução contratual ou de qualquer outro fundamento para pagamentos ou compromissos futuros.

CD230361802500

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida e outros

CD/23036.18025-00

O Anexo 1 deste relatório relaciona as obras com recomendação de paralisação (IGP) e demais examinadas especificamente pelo Comitê, o resumo dos indícios de irregularidades e das informações prestadas pelos gestores, e, finalmente, a proposta do COI para cada obra, ou seja, inclusão ou não no Anexo VI da LOA 2024. A respeito do Anexo 1, convém ainda esclarecer que o Comitê procura sempre apresentar um histórico das irregularidades desde que vieram ao seu conhecimento, evidenciando a evolução das ocorrências e caracterizar a importância dos apontamentos ao longo do tempo. Ainda que tal opção implique num texto relativamente mais extenso, preserva sobretudo o dever de transparência e motivação que deve prevalecer em qualquer decisão legislativa.

O último ponto a ser abordado em termos de metodologia é a absoluta independência da ação do Comitê, que sistematicamente avalia todas as informações do TCU em relação às obras e serviços fiscalizados, tanto as recomendações de bloqueio quanto as demais obras. Assim, não se limita o Congresso Nacional a deliberar sobre as paralisações indicadas pelo Tribunal, mas forma sua própria convicção em relação a todo o rol de empreendimentos fiscalizados.

1.7 Cadastro geral de obras

Deste o Relatório nº 2/COI/CMO, de 2016, o Comitê vem acompanhando de perto a questão da premente necessidade da criação de cadastro centralizado de obras públicas executadas com recursos federais. Os sucessivos relatórios do Comitê vêm, deste então, interagindo intensamente com o TCU e o Poder Executivo no sentido de fiscalizar, exortar e alertar sobre a matéria, e neles registra-se a evolução do tema[9]. No atual exercício, o Acórdão 2.207/2023-TCU-Plenário dá notícia de uma considerável evolução em relação ao cadastro de obras, agora chamado Obras.gov: estão sendo realizados os cadastros de intervenções executadas diretamente pelos órgãos setoriais, assim como aquelas executadas de forma indireta, por meio de transferências voluntárias, mediante a integração do Transferegov.br ao novo sistema, ademais de ter sido estabelecido cronograma de registro para todas as intervenções, inclusive as anteriores a 2021, por meio da Portaria MGI-SEGES n. 4.322 de 15 de agosto de 2023. O Comitê pode reconhecer essa auspiciosa evolução, com mais de 24 mil obras cadastradas, inclusive pela possibilidade de verificação direta na base de dados, que é de acesso público. A última fiscalização, ainda pendente de julgamento pelo Tribunal (TC 036.106/2019-4), sinaliza

[9] Um histórico detalhado dessas tratativas pode ser encontrado no Relatório 4/2021/COI, item 1.7 (https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/comites/2021/COI/Relatorio_COI_4.pdf)

CD230361802500
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida e outros

CD/23036.18025-00

alguns desafios que ainda precisam ser enfrentados para possibilitar a utilização do cadastro como fonte de informação e transparência para a gestão das obras públicas: as intervenções executadas por meio de transferências fundo a fundo ainda não estão sendo registradas, assim como as obras custeadas com recursos dos Poderes Legislativo e Judiciário ou dos fundos sociais, a exemplo do Programa Minha Casa Minha; 99% das obras cadastradas não tiveram atualização sobre a execução da obra, permanecendo na situação 'cadastrada'. No entendimento do Comitê, trata-se de questões relevantes de implementação que estão sendo devidamente acompanhadas *pari passu* pelo Tribunal. O processo de criação e implantação do Cadastro, portanto, encontra-se em pleno andamento, não sendo mais necessária a intervenção direta do Parlamento para exortar os agentes envolvidos a realizarem as providências a seu cargo, como nos exercícios anteriores. Assim, o Comitê registra sua satisfação com o resultado parcial do esforço realizado, e sua confiança no pleno êxito final da empreitada.

1.8 Obras paralisadas e inacabadas

O Comitê mantém ao longo dos anos um acompanhamento continuado da questão de obras paralisadas e inacabadas, consoante sua atribuição de "apresentar propostas para o aperfeiçoamento dos procedimentos e sistemáticas relacionadas com o controle externo das obras e serviços" (art. 24, inc. II, da Resolução 1/2006-CN). A evolução histórica do assunto pode ser localizada nos relatórios anteriores do Comitê[10].

Entre os problemas identificados em reiteradas fiscalizações refletidas nos relatórios do COI, e também acolhidas em dispositivos normativos das leis de diretrizes orçamentárias,

[10] Um histórico detalhado dessas tratativas pode ser encontrado no Relatório 4/2021/COI, item 1.7 (https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/comites/2021/COI/Relatorio_COI_4.pdf)

CD230361802500
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida e outros

CD/23036.18025-00

ressalta-se a irregularidade no fluxo orçamentário/financeiro, ponto que é passível de tratamento pela CMO. Persiste, aqui, a realidade insistentemente demonstrada pelo COI em seus relatórios anteriores: embora não seja possível escapar à necessidade frequente de contenção de despesas por razões de restrição fiscal macroeconômica, ainda continuam distorções no gerenciamento dos parcos recursos disponíveis no momento da alocação orçamentária. Essas distorções concentram-se, evidentemente, na inobservância do óbvio e cristalino comando da Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 45, que determina que "[..] *a lei orçamentária e as de créditos adicionais só incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias*".

De fato, o projeto de lei de diretrizes orçamentárias para 2024 (Projeto de Lei nº 4/2023-CN) dedica, à semelhança das LDOs anteriores, extensa sequência de dispositivos à matéria[11]. É discutível se estas medidas estão sendo efetivamente concretizadas na prática do processo orçamentário, tanto em função do caráter parcial de implantação do Cadastro de informações sobre as obras, como vimos na seção anterior, quanto pela dinâmica própria das deliberações do processo orçamentário na prática. Com efeito, uma das constatações do Acórdão 2.207/2023-

[11] *Art. 19. O Projeto de Lei Orçamentária de 2024 e a respectiva Lei deverão, em observância ao disposto no § 12 do art. 165 da Constituição, atender à proporção mínima de recursos estabelecida no Anexo de Metas Fiscais constante do Anexo IV a esta Lei para a continuidade dos investimentos em andamento.*
Parágrafo único. Os órgãos setoriais do Poder Executivo federal deverão observar, no detalhamento das propostas orçamentárias, a proporção mínima de recursos estabelecida pelo Ministério do Planejamento e Orçamento para a continuidade de investimentos em andamento.
Art. 20. Observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, o Projeto e a Lei Orçamentária de 2024 e os créditos especiais somente incluirão ações ou subtítulos novos se preenchidas as seguintes condições, no âmbito de cada órgão dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União:
I - tiverem sido adequada e suficientemente contemplados:
a) o disposto no art. 4º; e
b) os projetos e os seus subtítulos em andamento;
II -no caso dos projetos, os recursos alocados viabilizarem a conclusão de, no mínimo, uma etapa ou a obtenção de, no mínimo, uma unidade completa, consideradas as contrapartidas de que trata o § 4º do art. 90; e
III - a ação estiver compatível com o Projeto de Lei do Plano Plurianual 2024-2027 e a respectiva Lei.
§ 1º Entende-se como projeto ou subtítulo de projeto em andamento aquele cuja execução financeira, até 31 de maio de 2023:
I - tenha ultrapassado vinte por cento do seu custo total estimado; ou
II - no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, seja igual ou superior a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), desde que tenha sido iniciada a execução física.
§ 2º Os órgãos setoriais do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal, ou equivalentes, e as respectivas unidades orçamentárias são responsáveis pelas informações que comprovem a observância ao disposto neste artigo.
§ 3º A exigência de que trata o inciso I do caput não se aplica na hipótese de inclusão de ações ou subtítulos necessários ao atendimento de despesas que constituam obrigações constitucionais ou legais da União constantes das Seções I e II do Anexo III.

CD230361802500
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida e outros

CD/23036.18025-00

TCU_Plenário, comunicada ao Poder Executivo, à Presidência do Congresso Nacional e à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, é a de que:

> 9.3.1. os investimentos propostos pelo Poder Executivo possuem maior grau de execução financeira quando comparados aos investimentos decorrentes de emendas parlamentares;
>
> 9.3.2. esse padrão de gestão orçamentária é uma das causas da paralisação de obras no país, as quais recebem recursos orçamentários sem a adequada programação de planejamento, sem projetos estruturados e administradas por entes com baixa capacidade de gestão; e
>
> 9.3.3. o volume de recursos destinado por meio de emendas parlamentares tem sido massivamente aplicado na pavimentação de vias, o que pode não estar em consonância com planos estratégicos e regionais de desenvolvimento e como o PPA, privando de investimentos áreas e finalidades de maior interesse estratégico e econômico;

Não há dúvida de que o tema da alocação orçamentária no âmbito legislativo ainda carece de correções profundas. A esse respeito, estando o processo orçamentário em etapa avançada quando da apreciação do relatório do COI, muito pouco resta a se corrigir ou retificar nas deliberações sobre as autorizações orçamentárias na lei orçamentária a que o relatório se refere. Cabe a este Comitê apenas discutir, proativamente, aperfeiçoamento nos procedimentos internos para fins de alocação de recursos, como determina o art. 24, inc. V, da Resolução nº 1/2006-CN.

Para essa finalidade, a imensa distorção representada pela concentração dos investimentos federais em pavimentação urbana, objeto do apontamento do item 9.3.3 do Acórdão acima descrito, abrange uma decisão de mérito alocativo que transcende as competências do COI, sendo no entanto aqui replicada para conhecimento da CMO e do Legislativo como um todo. Todavia, a questão da observância dos padrões legais de gestão do investimento público (qualquer que seja o objeto de sua destinação) está dentro das missões institucionais do COI, e por isso persistem a conveniência e a oportunidade de insistir, como no relatório apresentado ao PLOA 2022 (Relatório nº 4/COI/CMO, de 2021), na recomendação à CMO de adotar procedimentos internos (preferencialmente incorporados ao parecer preliminar) para que, em futuros processos orçamentários, esta medida óbvia de boa gestão do art. 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal seja obedecida. Esta proposta, ora reiterada pelo Comitê, contempla a recomendação à CMO para que, a partir da apreciação do projeto de lei orçamentária anual para 2025, conste da lei de diretrizes orçamentárias e do parecer preliminar respectivo que:

CD230361802500
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida e outros

CD/23036.18025-00

a) todas as emendas à despesa nos orçamentos fiscal e da seguridade social, que destinem recursos a obras, inclusive por meio das transferências voluntárias, tenham sua admissibilidade condicionada à informação, por parte do autor, da identificação da obra ou projeto e respectiva situação e percentual de execução, no Cadastro Integrado de Projetos de Investimento - Cipi, de que trata o Decreto nº 10.496, de 28 de setembro de 2020, regulamentado pela Portaria SEGES/ME nº 25.405, de 23 de dezembro de 2020 (plataforma Obrasgov.br), ou da sua condição de inexistente no mencionado cadastro;

b) todos os relatores (setoriais e geral) tenham a responsabilidade de demonstrar em seus respectivos relatórios que, no seu âmbito:

b.1 - foram inicialmente alocados os recursos disponíveis para os projetos em andamento cadastrados no Cipi e a manutenção dos bens existentes, na forma da lei de diretrizes orçamentárias;

b.2 - somente foram alocados recursos a outras programações não incluídas nas situações mencionadas no item "b.1" no caso de remanescerem recursos após o atendimento pelo valor integral de todas as emendas que nela se enquadrem (ou até o limite necessário para conclusão, se for menor), e desde que os respectivos objetos constem do Cipi e tenham a correspondente identificação, situação e percentual de execução naquele cadastro especificada nos termos do item a;

b.3 - somente foram alocados recursos a outras programações não incluídas nas situações mencionadas nos itens "b.1" e "b.2" no caso de remanescerem recursos após o atendimento pelo valor integral de todas as emendas que nela se enquadrem;

b.4 – exceções permitidas à exigência dos itens anteriores são, exclusivamente, obras destinadas à resposta a desastres e a calamidades públicas reconhecidas na forma da legislação, desde que conste a respectiva identificação no Cipi e fiquem evidenciados no relatório os atos normativos e administrativos que formalizaram a condição de desastre ou calamidade a que se refere a obra em questão;

c) a aplicação dos itens anteriores considerar-se-á em função da totalidade da reserva de recursos disponível à alocação pela respectiva relatoria, independentemente da

CD230361802500

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida e outros

CD/23036.18025-00

natureza da emenda ou de sua autoria, devendo os relatores efetuarem a redistribuição de recursos entre diferentes tipos de emenda ou autores enquanto existirem alocações em desacordo com as prioridades do caput, até o seu atendimento pleno;

d) a inobservância do previsto nos itens anteriores constitui impedimento técnico insuperável à execução da programação que porventura vier a ser inserida na lei orçamentária sem a sua observância;

Com a observância de tais dispositivos, estará o Congresso Nacional dando o exemplo em utilizar a informação já disponível (no Cipi) para cumprir esse mandato legal de boa gestão dos recursos públicos.

1.9 Outras informações relevantes – gestão da fiscalização

O Acórdão nº 2207/2023-TCU-Plenário traz outras notícias importantes para as atividades de controle e fiscalização dos projetos de infraestrutura.

Inicialmente, relata o desenvolvimento pelo TCU de uma estrutura conceitual de indicadores de maturidade de projetos de investimento, de valor do investimento e de prazo dos projetos. Submetidos apenas a testes com pequeno número de projetos, a iniciativa ainda não pôde gerar mapeamento mais abrangente da gestão de investimentos sob ponto de vista avaliativo, mas revela-se auspiciosa para fundamentar, na continuidade dos trabalhos de fiscalização, exame mais crítico das estruturas e práticas de gestão dos projetos de investimento por parte do controle externo. A apresentação desses resultados foi feita, no Acórdão, de forma bastante resumida, sendo necessário aguardar relatório completo do trabalho respectivo de fiscalização para a avaliação completa do potencial de uso desse material para fins de subsídio ao processo orçamentário. Também no âmbito do desenvolvimento de ferramentas, o Acórdão aponta o desenvolvimento inicial de modelo preditivo de risco em transferências voluntárias

CD230361802500

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida e outros

CD/23036.18025-00

destinadas a obras públicas, voltado a identificar as probabilidades estimadas de não-conclusão de obras em função de variáveis já conhecidas no momento da contratação. O trabalho encontra-se em aperfeiçoamento, com as versões iniciais do modelo já apresentando bom desempenho preditivo segundo os parâmetros técnicos. Trata-se, aqui também, de providência ainda em andamento, mas que mostra grande potencial para aumentar a qualidade da fiscalização e da gestão de risco. Outra medida em andamento, de grande impacto potencial sobre a fiscalização, é a integração do sistema automatizado de análise de orçamentos do Tribunal (SAO) com a plataforma Transferegov, que contém os dados das transferências voluntárias da União. Essa integração, que já teve especificações desenvolvidas, tem prevista a implantação do primeiro piloto dos sistemas em 2024, e permitirá a utilização de ferramentas automatizadas para examinar toda a base de dados de transferências de obras para fins de detecção de irregularidades.

Em seguida, aborda a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE), criada pelo Decreto nº 6.666/2008, representando conjunto de práticas destinadas a permitir acesso aos dados geoespaciais para usuários e provedores dos setores público e privado e organizar a produção desses dados de forma a atender a padrões mínimos de qualidade e evitar duplicidades e desperdícios. Não se trata de órgão específico, mas de conjunto de medidas – principalmente regulatórias - coordenadas cuja responsabilidade é dividida por diversos órgãos federais. O levantamento apontou que existe a infraestrutura inicial de compartilhamento da informação[12], que a maioria dos órgãos federais do setor de infraestrutura está ciente da INDE e da obrigação de compartilhar informações na plataforma, mas que, no entanto, essa obrigação muitas vezes não é cumprida e não há monitoramento acerca da obrigação de compartilhamento dos dados na INDE. Observou-se ainda que existem iniciativas em andamento, que já produzem resultados em dados geoespaciais e que poderiam atender, com baixíssimo custo adicional, outras demandas do governo federal, mas que ainda não estão na plataforma[13]. Em conclusão, o Tribunal aponta riscos decorrentes da ausência de política nacional de geoinformação, da fragilidade normativa da instituição da INDE e de seus principais órgãos gestores originais, estabelecidos por decreto e

[12] Disponível na página www.inde.gov.br

[13] Os casos mencionados são os do Programa Brasil M.A.I.S., do Departamento de Polícia Federal, que disponibiliza imagens de satélite de média definição (pixel de 2,7 m) para qualquer ente público governamental (federal, estadual e municipal), com periodicidade diária de todo território brasileiro, e o programa GeoRadar, ferramenta em desenvolvimento pelo Ministério Público Federal (MPF) em parceria com a Universidade Federal de Lavras (UFLA) com o objetivo de modernizar e inovar as tecnologias utilizadas nas investigações conduzidas pelo MPF.

CD230361802500

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida e outros

CD/23036.18025-00

passíveis de modificação por simples mudanças de organização ministerial[14]. O relatório técnico, ainda pendente de deliberação formal, sugere revisão da estrutura legal atual, apoiada por legislação federal, que compelisse todas as instâncias públicas (federal, estadual e municipal) a compartilharem suas informações na INDE.

Nesta seara, entende o Comitê que toda mobilização em prol de uma estruturação de política nacional de geoinformação é muito bem-vinda, dada a importância que tem como suporte à formulação de políticas públicas e como ferramenta de gestão de investimentos e obras (com encadeamentos óbvios com os trabalhos de monitoramento ambiental remoto, fiscalização de obras e *Building Information Modelling*, entre tantos outros). Trata-se de investimento oportuno, necessário e de baixo impacto financeiro nessa etapa inicial (dado que, basicamente, envolve apenas compartilhar e publicizar informações que já existem isoladas em segmentos da administração). Assim, é relevante que este relatório contemple manifestação de endosso do Comitê à consolidação dos trabalhos, mediante comunicação ao Presidente da República no sentido de que uma estruturação normativa definitiva da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE), contemplando a definição dos fundamentos da política nacional de geoinformação, a obrigação dos órgãos federais e subnacionais compartilharem as informações por ela abrangidas, e o desenho em caráter permanente das competências de normatização, gestão e operação, revela-se medida imprescindível e insumo estratégico para elevação da eficiência na gestão de políticas públicas e nos investimentos públicos e privados.

Por fim, em apontamento posterior, o Acórdão rememora as atuações de fiscalização no âmbito de prevenção e resposta a desastres e seus principais resultados, indicando a criação em 2022 pelo Tribunal de painel eletrônico denominado 'Recursos para Gestão de Riscos e de Desastres'. Esta ferramenta, disponível na página do TCU na internet[15], tem como finalidade apresentar, de forma detalhada, a distribuição dos recursos dos programas de gestão de riscos e de desastres ao longo do tempo, destacando os valores direcionados para ações de resposta e

[14] Como de fato aconteceu com a extinção dos dois órgãos principais mencionados no normativo inicial, a Comissão Nacional de Cartografia (CONCAR) e a Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos (SPI). Na prática, todo o gerenciamento da INDE permaneceu nas mãos apenas do IBGE, que tem a função de operacionalizar o sistema mas não tem poderes normativos.

[15] https://paineis.tcu.gov.br/pub/?workspaceId=8bfbd0cc-f2cd-4e1c-8cde-6abfdffea6a8&reportId=38677b6b-e536-4ad5-896c-5bef379e67d5 e https://portal.tcu.gov.br/contas-e-fiscalizacao/controle-e-fiscalizacao/paineis-deinformacoes/).

CD230361802500
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida e outros

CD/23036.18025-00

recuperação, além de individualizar os investimentos em prevenção e indicar os resultados dos principais trabalhos de fiscalização na área.

1.10 Outras informações relevantes – casos isolados relevantes

Faz-se necessário ainda registrar informações sobre casos relevantes de obras e projetos que, embora não associados a indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação, devem ser conhecidos por este Comitê.

Alguns apontamentos decorrem do próprio Acórdão nº 2207/2023-TCU-Plenário. Ao abordar o caso da Usina Termonuclear de Angra 3, o relatório faz um breve histórico do projeto, e informa que obra encontra-se com 66% de execução física, com estimativas de custo para conclusão da ordem de R$ 20 bilhões (entrada em operação comercial provável em 2029), e para eventual abandono das obras superior a R$ 10 bilhões.

Como registrado em relatório anterior do COI, o Acórdão 208/2020–TCU–Plenário já apontava uma série de problemas críticos na viabilidade econômica e na gestão da obra de retomada do empreendimento nuclear de Angra 3, obra esta cujas etapas anteriores vieram ao exame do Comitê em função de severas irregularidades. As manifestações posteriores sobre o tema[16] cingiram-se a debates recursais sobre aspectos pontuais das determinações do mencionado Acórdão, não sendo trazidos fatos novos desde então. Nos aspectos da questão relativos a providências de planejamento e formulação de políticas, não envolvendo um projeto de investimento consolidado, não vislumbra o Comitê nenhuma intervenção neste momento. De igual modo, a fiscalização do TCU em 2021 envolvendo uma série de iniciativas da Eletronuclear para adiantar parcelas da obra da Usina que estão no caminho crítico do projeto (Acórdão nº 2317/2021–TCU–Plenário) revelou que os editais ora em fase de elaboração apresentaram algumas impropriedades técnicas e de projeto, mas de pequena proporção e – em sua grande maioria – corrigidos pela empresa assim que apontados, pelo que a recomendação enfática do Tribunal é pela sua continuidade, tendo em vista o interesse em reduzir ao mínimo possível o já grande atraso do projeto. Em função dessas informações, o Comitê limita-se a manter essa iniciativa sob sua atenta observação.

Atualmente, o projeto segue dependendo de redefinição da modelagem econômico-financeira do projeto e da reestruturação da retomada das obras. No primeiro ponto, as diferentes

[16] Acórdãos 4529/2020, 485/2020 e 1134/2021-TCU-Plenário.

CD230361802500
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida e outros

CD/23036.18025-00

fiscalizações do TCU apontaram falhas e lacunas na estimativa dos investimentos para conclusão da usina, inconsistências na modelagem jurídica para contratação do Construtor para execução da maior parte das obras remanescentes, sub-avaliação nas estimativas de captação de novos financiamentos (com risco de repasse ao consumidor final de valor superior ao estimado nos estudos), e – sobretudo – riscos à modicidade tarifária quando da inserção da usina no sistema integrado nacional, pois há estudos indicando um excedente de custo bilionário para os consumidores quando a energia de Angra é comparada a outros referenciais de geração (em outras palavras, o risco de que ineficiências de gestão e outros atrasos na obra sejam incorporados ao custo da energia a ser repassado ao consumidor). Em síntese, do ponto de vista financeiro, persiste ainda uma série de indefinições relacionadas à viabilidade e à efetiva retomada e conclusão de Angra 3, concentradas no âmbito regulatório[17], a exemplo da ausência de definição do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) quanto à decisão por autorizar, ou não, a outorga de Angra 3, e consequente aprovação dos preços da energia da usina. No âmbito dos contratos, a fiscalização de 2023 concentrou-se naqueles relativos ao fornecimento de equipamentos (empresa Framatome, valor atualizado R$ 8,27 bilhões, e auxiliares), nos quais foram detectadas graves fragilidades na execução contratual (reconhecidas pela Eletronuclear, segundo o relatório): formalização sem os requisitos legais necessários para contratação direta, insuficiência de recursos orçamentários e financeiros para cumprimento das obrigações assumidas pela Eletronuclear, risco de dificuldade técnica e financeira na instalação dos equipamentos dado o longo período de armazenagem, deficiências na definição de preços referenciais e nos critérios de julgamento dos preços dos aditivos do contrato de equipamentos, superfaturamento e sobrepreço decorrente de reajuste irregular de preços, insuficiência dos controles da Eletronuclear para verificação dos quantitativos de horas faturadas no contrato de serviços, e custos horários de serviços superestimados em relação ao referencial. Em todos os casos em que considerou indício de irregularidade grave, o relatório de auditoria do Tribunal optou por solicitar apenas a oitiva da Eletronuclear e das contratadas, declinando de recomendar a paralisação com base no argumento de que os apontamentos "não são suficientes para ensejar a nulidade dos contratos" e que "não foi constatado desvio de valor materialmente relevante frente ao total dos contratos" (além da atitude manifestada pela Eletronuclear de reconhecer os erros

[17] As lacunas e inconsistências nos estudos técnicos de responsabilidade da Eletronuclear, segundo o Acórdão, foram reconhecidas pela empresa, e adotadas medidas para o respectivo saneamento, cuja verificação será possível apenas quando forem concluídas.

CD230361802500
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida e outros

CD/23036.18025-00

apontados e iniciar providências para sua retificação). Já os contratos da denominada "Linha Crítica de construção civil e de montagem eletromecânica" tiveram apontamentos de irregularidades na licitação[18] e, na execução, constatação de ritmo de construção muito reduzido (o que ensejou alerta quanto aos impactos do atraso dessa etapa sobre o cronograma geral do projeto).

Nesse caso particular, o Comitê observa com grande preocupação que as irregularidades dos contratos anteriores de construção, acompanhadas de forma cerrada pelo COI nos relatórios dos períodos correspondentes, levaram a um virtual colapso da viabilidade da implantação da Usina, inexistindo hoje definição sobre como esse investimento (já inflado a valores elevadíssimos em função dos prejuízos e dos atrasos decorrentes das irregularidades) poderá ser inserido na matriz energética nacional. Assim, o achado relativo ao baixo ritmo de execução de contratos de obra ganha nova luz: sem uma definição da lógica econômica do projeto como um todo, é difícil justificar a utilização de recursos orçamentários (ou da CDE, ou de qualquer outra fonte) na aceleração de obras. Por outro lado, dado que os equipamentos de geração nuclear já foram adquiridos no passado, e precisam ter algum tipo de manutenção, a Eletronuclear vê-se na contingência de manter contratos com os respectivos fornecedores com inúmeras dificuldades de execução em função do longo tempo decorrido desde a entrega dos equipamentos (em alguns casos mais de quarenta anos), sob pena de perder até mesmo a possibilidade de utilizar os equipamentos no futuro – circunstâncias cuja dramática dificuldade técnica e operacional é exposta no relatório de auditoria sobre os contratos respectivos. Vislumbram-se, portanto, escassas oportunidades de intervenção da CMO como instância orçamentária através do mecanismo de bloqueio, na medida em que a alocação de recursos, segundo informa o Tribunal, é mínima, e não são assinalados pela Corte indícios de irregularidades graves que suscitem a recomendação de paralisação. O relatório propõe alertar às instâncias decisórias, inclusive a CMO, que "a insuficiência de previsão orçamentária e de recursos financeiros para a execução dos contratos das obras de retomada da UTN Angra 3, contrariam o disposto no art. 167, inciso II, da Constituição Federal, bem como nos arts. 7º, §2º, inciso III, 8º, caput, e 14 da Lei 8.666/1993, alertando, ainda, que tais condições poderão conduzir à paralisação ou redução do ritmo das obras, com graves implicações como aumento de custos e elevação da tarifa de energia

[18] A saber, a: adoção de regime de execução com fundamentação legal insuficiente; divulgação pública indevida do valor global sigiloso da licitação; ausência no edital da licitação dos critérios de aceitabilidade de preços unitários; e metodologia utilizada para definição do orçamento e preço de referência deficiente e/ou inadequada.

CD230361802500
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida e outros

CD/23036.18025-00

associada ao empreendimento". Trata-se de consideração importante, mas que por outro lado não pode ignorar a incerteza decorrente da questão regulatória (ou seja, como e sob que condições a usina será integrada à oferta energética nacional) – assim, não pode o Congresso simplesmente ampliar a alocação orçamentária para uma obra sem que se tenha minimamente o planejamento de como essa obra terá seus resultados aproveitados no setor econômico em que se insere. Os temas regulatórios, por sua vez, não se enquadram na competência da Comissão. Cabe a esta, portanto, apenas manter o acompanhamento à espera do momento decisório de natureza orçamentária; pode e deve, ainda, alertar as Comissões permanentes das duas Casas com competência para fiscalizar a matéria, a Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados e a Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal, de que as atuais indefinições de natureza regulatória quanto à inserção da energia da Usina Termonuclear de Angra 3 no sistema elétrico nacional, bem como as lacunas e inconsistências nas estimativas de investimentos, comprometem a avaliação da viabilidade do projeto e o aproveitamento dos recursos públicos federais já investidos na obra e nos equipamentos da Usina, ao tempo em que tais incertezas prejudicam a decisão de alocação de recursos federais para a obra, sendo que a escassez orçamentária daí decorrente pode conduzir à paralisação ou redução do ritmo das obras, com graves implicações como aumento de custos e elevação da tarifa de energia associada ao empreendimento.

Outros trabalhos de fiscalização pelo Tribunal mencionados no Acórdão (acompanhamento do Projeto de Desenvolvimento de Produção Sergipe Águas Profundas – PDP SEAP 1, da Petrobras, e trabalho sistêmico de fiscalização sobre a ocorrência e os determinantes de pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro de contratos) são de extrema relevância. Como, porém, não trazem intervenções passíveis de exame por parte da CMO no âmbito orçamentário, fica o registro de sua observação atenta por parte do COI, a subsidiar posteriores atuações.

2 VOTO

Considerando as informações prestadas pelo TCU, pelos gestores, bem como as obtidas em Audiência Pública, e levando em consideração a metodologia de trabalho do COI e as determinações sugeridas pelo projeto de lei de diretrizes orçamentárias para 2024, **propomos o**

CD230361802500

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida e outros

CD/23036.18025-00

bloqueio da execução física, orçamentária e financeira da seguintes obra e serviço, limitado exclusivamente aos empreendimentos, contratos, convênios, editais e outros elementos semelhantes nominados na coluna "Objeto" (em qualquer programa de trabalho orçamentário), conforme abaixo especificado:

Órgão/empresa	Obra / Serviço:	Objeto
39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	Obras de construção da BR-040/RJ	Termo Aditivo 12/2014, de 30/12/2014, ao contrato PG-13 8/95-00, de 31/10/1995 - Obras de implantação de novo trecho da BR-040-RJ para a subida da Serra de Petrópolis, Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora- Rio

As razões para inclusão do elemento acima especificado encontram-se detalhadas no Anexo I a este relatório.

De outro lado, propomos que **não seja incluído** no Anexo VI da LOA 2024 a obra/serviço abaixo especificado, que também foi discutido neste relatório:

Órgão/empresa	Obra / Serviço:	Objeto
39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	Obras de ampliação de capacidade da BR-290/RS	Termo Aditivo 13 ao Contrato PG-016/97-00, que inseriu conjunto de obras na BR-290/RS - Concessionária da Rodovia Osório Porto Alegre

Diante do exposto, votamos pela aprovação deste relatório, com proposta de atualização do Anexo VI do PLN 29/2023 do Congresso Nacional (Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024), nos termos do Anexo 2 a este Relatório, e o submetemos à apreciação do Plenário desta Comissão, na forma prevista no art. 24 da Resolução 1/2006 do Congresso Nacional, com as seguintes propostas de providências adicionais à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional:

I) reiterar a recomendação à CMO no sentido de que, a partir da apreciação do projeto de lei orçamentária anual para 2025, conste da lei de diretrizes orçamentárias e do parecer preliminar respectivo a seguinte disposição (detalhada na seção 1.8 do relatório):

a) todas as emendas à despesa nos orçamentos fiscal e da seguridade social, que destinem recursos a obras, inclusive por meio das transferências

CD230361802500
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida e outros

CD/23036.18025-00

voluntárias, tenham sua admissibilidade condicionada à informação, por parte do autor, da identificação da obra ou projeto e respectiva situação e percentual de execução, no Cadastro Integrado de Projetos de Investimento - Cipi, de que trata o Decreto nº 10.496, de 28 de setembro de 2020, regulamentado pela Portaria SEGES/ME nº 25.405, de 23 de dezembro de 2020 (plataforma Obrasgov.br), ou da sua condição de inexistente no mencionado cadastro;

b) todos os relatórios setoriais e gerais demonstrem que, em relação à totalidade dos recursos por eles distribuídos, foram alocados inicialmente os demandados para projetos em andamento cadastrados no Cipi e a manutenção dos bens existentes, na forma da lei de diretrizes orçamentárias; posteriormente, para outros projetos cadastrados no Cipi não incluídos nas categorias anteriores; e somente depois de esgotado o atendimento de todos os projetos nessas condições, foram destinados recursos a outras programações;

c) somente sejam permitidas exceções a essa regra de alocação para obras destinadas à resposta a desastres e a calamidades públicas reconhecidas na forma da legislação, desde que conste a respectiva identificação no Cipi e fiquem evidenciados no relatório os atos normativos e administrativos que formalizaram a condição de desastre ou calamidade da obra em questão;

d) a inobservância desses critérios constitua impedimento técnico insuperável à execução da programação que porventura vier a ser inserida na lei orçamentária sem a sua observância;

II) comunicar ao Presidente da República a posição da Comissão no sentido de que uma estruturação normativa definitiva da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE), contemplando a definição dos fundamentos da política nacional de geoinformação, a obrigação dos órgãos federais e subnacionais compartilharem as informações por ela abrangidas, e o desenho em caráter permanente das competências de normatização, gestão e operação, revela-se medida imprescindível e insumo estratégico para elevação da

CD230361802500

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida e outros

CD/23036.18025-00

eficiência na gestão de políticas públicas e nos investimentos públicos e privados;

III) alertar o Presidente da República para a preocupação que suscita a fragilidade atual da capacidade técnica de fiscalização de engenharia do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS e a necessidade de prover os meios compatíveis para a gestão das suas obras em andamento e da manutenção e segurança das obras instaladas;

IV) alertar a Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados e a Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal, instâncias competentes para a fiscalização de mérito do tema, que as informações recebidas do TCU indicam que as atuais indefinições de natureza regulatória quanto à inserção da energia da Usina Termonuclear de Angra 3 no sistema elétrico nacional, bem como as lacunas e inconsistências nas estimativas de investimentos, comprometem a avaliação da viabilidade do projeto e o aproveitamento dos recursos públicos federais já investidos na obra e nos equipamentos da Usina, ao tempo em que tais incertezas prejudicam a decisão de alocação de recursos federais para a obra, sendo que a escassez orçamentária daí decorrente pode conduzir à paralisação ou redução do ritmo das obras, com graves implicações como aumento de custos e elevação da tarifa de energia associada ao empreendimento;

V) solicitar ao Tribunal de Contas da União que execute, com a máxima brevidade, ação específica de fiscalização no Edital de contratação integrada RDC 90/2022 do DNIT, do qual resultou o Contrato 277/2022 (Lote Único) relativo à construção do trecho Manga/Itacarambi na BR-135/MG, tendo por objetivo verificar a adequação do anteprojeto licitado da obra às condições atuais do seu entorno urbano e geográfico, avaliando assim se ocorreram inconsistências que comprometam a execução contratual decorrente da licitação nele embasada, e dando conhecimento imediato dos resultados a esta

CD230361802500

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida e outros

CD/23036.18025-00

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional

Brasília/DF, de dezembro de 2023

Deputado DANIEL ALMEIDA
PCdoB/BA - Coordenador do COI

Membros do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves – COI

Deputado LUCIANO VIEIRA
(PL/RJ)

Deputado RUY CARNEIRO
(PSC/PB)

Deputado ALEX SANTANA
(REPUBLICANOS/BA)

Deputado IGOR TIMO
(PODEMOS/MG)

Deputado ODAIR CUNHA
(PT/MG)

Deputado MARCO BERTAIOLLI
(PSD/SP)

Senador CARLOS VIANA
(PODEMOS/MG)

Senador MAGNO MALTA
(PL/ES)

Senador MARCELO CASTRO
(MDB/PI)

CD230361802500

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida e outros

CD/23036.18025-00

ANEXO 1 – Obras e Serviços com Recomendação de Paralisação – IGP

Resumo das informações prestadas pelo TCU e pelos gestores, e proposta do COI.

CD230361802500

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida e outros

CD/23036.18025-00

Obras de construção da BR-040/RJ

39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

Programa de Trabalho:

26.846.2126.00O7.0030/2014 - Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-040 - Rio de Janeiro/RJ - Juiz de Fora/MG na Região Sudeste

26.846.2126.00O7.0030/2015 - Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-040 - Rio de Janeiro/RJ - Juiz de Fora/MG Na Região Sudeste

26.782.2087.15PB.0030/2017 - 15PB - Participação da União na Construção da Nova Subida da Serra de Petrópolis da BR 040/RJ - Concer - Na Região Sudeste

26.782.2087.15PB.0030/2019 - 15PB - Participação da União na Construção da Nova Subida da Serra de Petrópolis da BR 040/RJ - Concer - Na Região Sudeste

Objeto:

Termo Aditivo 12/2014, de 30/12/2014, ao Contrato PG-138/95-00, de 31/10/1995: Obras de implantação de novo trecho da BR-040-RJ para a subida da Serra de Petrópolis, Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora- Rio

Irregularidades:

Sobrepreço no orçamento da obra.

Sobrepreço no Fluxo de Caixa Marginal decorrente de superestimativa de alíquota de IRPJ e CSSL, e da base de cálculo do IRPJ e CSSL.

Projeto básico e executivo desatualizados e deficientes.

Informação do TCU:

Trata-se de avaliação de um aditivo ao contrato de concessão da BR-040 (trecho Juiz de Fora/MG – Rio de Janeiro/RJ), pelo qual a União contratou com a concessionária Concer um determinado trecho de obra, remunerando-a por meio de pagamentos diretos dos cofres públicos. A obra denomina-se “Nova Subida da Serra de Petrópolis/RJ” e, já em 2016, o relatório de fiscalização apontava:

CD230361802500

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida e outros

CD/23036.18025-00

> O orçamento estimado no edital de concessão para a referida obra foi de R$ 80.000.000,00 (ref. abril/1995), a ser realizada em prazo máximo de 5 anos após a assinatura do contrato.
>
> Entretanto, após a apresentação dos projetos pela concessionária, em setembro de 2013, e a respectiva aprovação pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), o orçamento da obra ficou superior ao previsto em edital, motivo pelo qual houve a necessidade de se recompor à concessionária, os valores de investimentos que ultrapassaram os R$ 80.000.000,00 iniciais. Como forma alternativa ao aumento do valor do pedágio para a realização do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a ANTT e o Ministério dos Transportes firmaram termo aditivo prevendo aporte de recursos diretamente do Orçamento Geral da União, ou, subsidiariamente, a prorrogação do contrato de concessão.

Desde o processo destinado a aprovar a LOA2018, este Comitê faz constar de seus Relatórios[19] informações referentes ao Termo Aditivo ora em comento. Para privilegiar a economia processual, tais informações não serão novamente transcritas por este Comitê. Debruçamo-nos sobre as informações recentes, as quais, a nosso juízo, são suficientes para lastrear nosso juízo de valor, bem como para dar a transparência necessária que o tema demanda.

Concentrando-nos nas informações mais recentes que fundamentam a posição do COI para o exercício de 2024 a que se refere o relatório, temos que o Acórdão 2094/2022–TCU-Plenário dá ciência de que a agência reguladora informou que foram concluídas as avaliações e os esclarecimentos técnicos relacionados ao projeto e ao orçamento objeto da revisão, não tendo

[19] https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/comites/2022/COI/LOA/Relatorio_COI_2.pdf (LOA2023, Relatório 2, fls. 34 a 43);
https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/comites/2022/COI/LOA/Relatorio_COI_1.pdf (LOA2023, Relatório 1, fls. 8 a 22);
https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/comites/2021/COI/PARECER_COI.pdf (LOA2022, Relatório 2, fls. 51 a 60);
https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/comites/2021/COI/LOA/Relatorio_COI_3.pdf (LOA2023, Relatório 1, fls. 13a 26);
https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/comites/2020/COI/LOA/Relatorio_COI_2.pdf (LOA2021, Relatório 2, fls. 29 a 38);
https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/comites/2020/COI/LOA/Parecer_COI_2.pdf (LOA2021, Relatório 1, fls. 30 a 43);
https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/comites/2019/COI/LOA/Relatorio-COI_2_PLOA.pdf (LOA2020, Relatório 2, fls. 24 a 30);
https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/comites/2019/COI/LOA/Relatorio_COI_1.pdf (LOA2020, Relatório 1, fls. 44 a 56);
https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/comites/2018/COI/LOA/Relatorio-2-2018-COI_Obras_inacab.pdf (LOA2019, Relatório 2, fls. 36 a 43);
https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/comites/2017/COI/LOA/Relat%C3%B3rio%203-17-COI_PLOA%202018.pdf (LOA2018, Relatório 2, fls. 36 a 42).

CD230361802500
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida e outros

CD/23036.18025-00

sido até então promovida a oitiva da concessionária para fins de contraditório, o que impedia um posicionamento final formal da ANTT acerca do resultado final do exame e de eventuais formalizações de retificação contratual no sentido de sanear as irregularidades. Noticia-se também manifestações oficiais da concessionária ao mercado em que "é clara a intenção do grupo de continuar com o contrato de concessão e de garantir reequilíbrios contratuais adicionais", explorando a continuidade da concessão então imposta por liminar judicial. Inexistente qualquer fato novo no âmbito da análise das irregularidades e da relação contratual, e persistindo as gravíssimas irregularidades apontadas, o Acórdão manteve a recomendação de paralisação, o que foi endossado pelo Congresso Nacional, mantido portanto o objeto no Anexo VI da LOA/2023.

A última decisão colegiada sobre o tema refere-se ao Acórdão 367/2023–TCU–Plenário, que aprecia recurso formulado pelo Ministério Público junto ao TCU contra a decisão do Acórdão 738/2017-TCU-Plenário de não aplicar sanções pessoais aos responsáveis pelas irregularidades apontadas. Na oportunidade, a Concer e a própria ANTT pugnaram ainda pela supressão do item 9.2 da decisão recorrida, que vedava à ANTT promover "a extensão do prazo da concessão como remédio ao inadimplemento das obrigações financeiras assumidas pelo Poder Concedente e meio instrumental para promoção do reequilíbrio do contrato em razão desse inadimplemento". Todos os recursos foram conhecidos e, no mérito, negados pelo Plenário (igual sorte tiveram embargos de declaração contra o mesmo Acórdão, rejeitados pelo Acórdão 2018/2023–TCU–Plenário). Assim, nenhuma modificação fática ou jurídica trouxe o Acórdão em referência sobre o universo de irregularidades que ensejou a determinação de inclusão da obra no Anexo VI das sucessivas Leis Orçamentárias.

O relatório de fiscalização de 2023 (TC 023.204/2015-0) dá conta de novas atualizações nas informações da ANTT, que relata que seu cálculo preliminar "indica que os valores já pagos superam o valor de obra executado pela concessionária" (posição objetada pela empresa), estando a definição de valores líquidos a receber da concessionária por meio de uma 15ª Revisão Extraordinária da concessão (estimada pela área técnica em R$ 72.906.815,43 a preços iniciais de abr./1995 ou R$ 472.537.979,74 a preços correntes de ago./2022) nas mãos da Diretoria Colegiada da ANTT para deliberação desde 17/07/2023. A análise técnica do Tribunal aponta que as providências saneadoras foram desenvolvidas internamente pela ANTT, com o recálculo preciso do estado de conclusão da parcela de obra entregue e das correções devidas ao fluxo de

CD230361802500

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida e outros

CD/23036.18025-00

caixa da concessão por irregularidades técnicas e financeiras, mas ainda carecem de formalização por meio dos atos administrativos e contratuais de revisão da concessão. De fato, a concessionária manifesta cerrada oposição judicial a essa decisão regulatória, como adiante se relata.

A fiscalização atualiza os valores envolvidos nas irregularidades: em relação ao sobrepreço nos orçamentos da obra, sempre a preços da data-base de maio/2012, oscilava entre R$ 72.800.201,81 (22,59%) na primeira avaliação pelo TCU do orçamento apresentado pela Concer em 2013, R$ 276.922.657,93 (57,88%) na avaliação pelo TCU do orçamento revisado pela Concer em 2017, atingindo R$ 360.564.610,80 (66,09%) na avaliação pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC do orçamento final apresentado pela Concer em 2018. Em relação à inexecução da obra, o custo direto apurado pela revisão exaustiva in loco pela UFSC do montante de obras executadas é de R$ 185.737.876,99 (preços mai./2012), o que corresponde a 34,05% do valor dos serviços previstos em projeto. Em termos da execução física, a obra encontrava-se na mesma data em 35,13 %.

Como síntese das apurações, a ANTT concluiu que o valor necessário para reequilibrar o contrato, ou seja, para igualar o valor que já foi pago à Concer especificamente para a obra ao valor aplicado na obra, equivale a R$ 72.906.815,43 (preços na data-base de abr./1995) ou R$ 472.537.979,74 a preços correntes (ago./2022).

O relatório indica, ainda, que desde 28/2/2021 a Concer continua à frente da concessão (com prazo contratual vencido), primeiro, sob efeito de decisões liminares nas ações judiciais 1006526-63.2021.4.01.0000 e 1006184-52.2021.4.01.0000, que estenderam o prazo da concessão em 579 e 138 dias, e em seguida em função de suspensão de liminar e de sentença 3244-DF (2023/0044642-0) do Superior Tribunal de Justiça – STJ, em que se limitou a extensão do prazo do contrato PG-138/95-00 até a conclusão de processo licitatório e a efetiva delegação dos serviços à nova concessionária. Além disso, o próprio equilíbrio financeiro da concessão é objeto de pleitos judiciais da concessionária requerendo alteração dos valores do contrato em seu favor (Ações Ordinárias nº 1003618-57.2017.4.01.3400 e 1025293-08.2019.4.01.3400 e ação de Produção Antecipada de Provas nº 1004885-30.2018.4.01.3400, todas em trâmite perante a 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal). Nesse conjunto de ações, a concessionária alega ao final que, baseado em levantamentos periciais, a Concer seria credora da União por R$ 343.391.360,00 (a valores atualizados até ago./2020) em função das obras, o que, somado a

CD230361802500

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida e outros

CD/23036.18025-00

outros itens relativos ao contrato de concessão, elevaria a posição credora da concessionária a R$ 2.017.739.685,78 (a valores atualizados até fev./22). Como compensação desse suposto desequilíbrio, pleiteia extensão da concessão – já vencida – até 31/12/2045 (23 anos adicionais contatos a partir do ano de 2022) mantendo a tarifa nominal em R$ 11,60 e a mesma estrutura de custos operacionais no período de extensão, além de um aporte adicional a ser pago pela União (no ano 27 da concessão) de R$ 298.911.443,79 (a valores de fev./2022). Ainda na esfera judicial, no processo 1025293-08.2019.4.0l.3400 a Concer obteve antecipação de tutela para impedir a ANTT de promover redução nas tarifas de pedágio abaixo de um limite nominal (R$ 11,60), o que impede a Agência de promover, na prática, modificações regulatórias destinadas a promover reequilíbrios financeiros no contrato (como a mencionada 15ª Revisão Extraordinária, apontada como necessária para a recuperação dos valores devidos à União). Outra consequência dessa decisão é o aprofundamento do saldo devedor à medida que o prazo de concessão se estende no tempo, ao tempo em que a pessoa jurídica titular da obrigação (a concessionária) é uma Sociedade de Propósito Específico, que se extingue econômica e juridicamente com o fim da concessão – o que faria com que uma eventual recuperação desse crédito pela União fosse bastante improvável.

O relatório traz menção a tentativas da empresa controladora da concessionária de realizar acordo com a União (registradas formalmente pela empresa em vários momentos), bem como alegações de imprensa de que haveria "tentativa do Ministério dos Transportes de firmar acordo com a Concer para que a concessionária finalize as obras da Nova Subida da Serra e execute a duplicação de cerca de 15 kms da atual pista de descida da Serra de Petrópolis." (existindo expressa vedação, em caráter geral, do item 9.3.2. do Acórdão 738/2017-TCU-Plenário, que determina à ANTT:

> 9.3.2. abstenha-se de prorrogar concessões de serviços públicos, ainda que em razão de reequilíbrio econômico-financeiro, sem expressa autorização no instrumento convocatório e no contrato de concessão original, em cumprimento ao disposto nos arts. 3º, 41, 55, XI, e 57, I, da Lei 8.666/1993, e 14 da Lei 8.987/1995;

Por todos esses fatos, o relatório de fiscalização propõe a manutenção da recomendação de paralisação do Termo Aditivo relativo às obras e determinação à ANTT para que demonstre os resultados da Revisão Extraordinária eventualmente deliberada e celebrada obedecendo ao [illegible]neamento das irregularidades apontadas.

CD230361802500
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida e outros

CD/23036.18025-00

Por fim, o recentíssimo Acórdão nº 2346/2023–TCU–Plenário corrobora a posição do relatório de auditoria, mantendo a recomendação de paralisação e determinando à ANTT que encaminhe, tão logo seja aprovada, a formalização da 15ª Revisão Extraordinária para verificação do atendimento das medidas saneadoras. No Voto condutor da decisão, o Relator reitera a ocorrência de abissal diferença entre as pretensões da concessionária contra a União, deduzidas em sede de ação judicial (R$ 1.333.015.343,03 como remuneração da obra e R$ 2.017.739.685,78 como valor total do desequilíbrio contratual) e as conclusões finais da ANTT sobre o saldo credor em favor do Tesouro (R$ 472.537.979,74, data-base agosto/2022), o que sugere pouca plausibilidade de aceitação voluntária da revisão extraordinária pela Concer. Lembra ainda que "a tarifa calculada e que deveria estar sendo cobrada nos pedágios da Concer é de R$ 9,10 [..], enquanto, na prática, a tarifa cobrada é de R$ 12,60 [..]", por força de liminar judicial. Todos esses desequilíbrios apontam para a elevada probabilidade de que a resolução final venha a realizar-se na execução normal do contrato de concessão.

O Voto traz ainda alegações formuladas pela concessionária ao TCU[20] indicando interesse da empresa em, mais uma vez, obter prorrogação do contrato vigente a pretexto de concluir a obra. Alinha essas demandas com informações sobre o grupo controlador da empresa: dificuldades de honrar compromissos financeiros (devido à elevada alavancagem com que opera) e distribuição de dividendos "em montante bem superior ao seu lucro anual, graças a expressiva captação de empréstimos e financiamentos, especialmente de curto prazo", o que evidencia que a Concer (empresa concessionária) vem sendo utilizada pela controladora para manobras financeiras que comprometem de forma gravíssima as suas condições econômicas de operação da concessão e de honra dos compromissos financeiros com o poder concedente. Todos esses motivos relativos ao risco de contraparte somam-se às constatações diretamente verificadas no contrato para afastar a possibilidade de afastar a recomendação de paralisação.

Proposta do COI:

[20] "*Ressalto ainda que, no TC 014.689/2014-9, a Concer juntou registro de reunião ocorrida no dia 24/5/2023 (peça 380), em que o Grupo Triunfo teria apresentado proposta inicial de acordo com a ANTT para o contrato PG-138/95-00. Nas peças seguintes (peças 381 a 384), a concessionária acostou registros de reuniões ocorridas posteriormente à primeira, sugerindo que ANTT e o Grupo Triunfo estão em tratativas para realizar um acordo de prorrogação de contrato em que a obra da Nova Subida da Serra poderia ser iniciada ainda em outubro deste ano, com previsão de conclusão em julho de 2026. Corroborando com a informação acerca de um possível acordo, foi publicada, em 27/7/2023, pela Agência Infra, notícia de uma tentativa do Ministério dos Transportes de firmar acordo com a Concer para que a concessionária finalize as obras da Nova Subida da Serra e execute a duplicação cerca de 15 kms da atual pista de descida da Serra de Petrópolis (peça 537)*".

CD230361802500
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida e outros

CD/23036.18025-00

Como já manifestado por este Comitê em outras ocasiões, trata-se de caso que representa o paradigma da ação do Comitê, ou seja, a possibilidade de intervenção preventiva: segundo as informações colacionadas, o contrato ainda está em andamento, ainda que de forma precária amparado em decisões judiciais liminares, e a obra ainda tem por concluir mais da metade. Assim, o foco da fundamentação da posição do colegiado tem horizonte temporal bastante próximo, lastreado nas considerações sobre a conjuntura imediata da obra.

Com essa perspectiva, entende o Comitê que a afirmação recebida da ANTT em 2023 é absolutamente correta: a 15ª Revisão Extraordinária, quando concluída e formalizada, atenderá as determinações do TCU quanto às irregularidades, culminando na eventual retirada da recomendação de paralisação na obra. Todo o trabalho técnico e administrativo diligentemente encaminhou-se para essa conclusão. Portanto, o marco de liberação da obra é bastante claro: a materialização dessa revisão extraordinária, com efeitos sobre a equação financeira da concessão. Tal medida ainda não ocorreu, nem de forma pactuada, nem como exercício do poder administrativo unilateral do Estado: a ANTT vem envidando os esforços necessários para tanto, mas o processo não chegou ao seu termo – e a oposição cerrada da concessionária torna pouco provável que tenha conclusão efetiva fora do âmbito judicial. Assim, não estão presentes ainda as condições identificadas pela própria agência para o saneamento das irregularidades.

Reforça essa conclusão o cenário da áspera judicialização da concessão e sua prorrogação precária, no qual a obra em questão é um dos argumentos contra a União, e na qual a posição da concessionária tem se mostrado inflexível no reconhecimento dos prejuízos aqui apontados, insere incertezas de tal monta que afastam a perspectiva de qualquer tipo de novo aporte orçamentário para a obra ou para reequilíbrio econômico-financeiro dela decorrente (ficando claro que o encontro de contas final somente será atingido pela via judicial, e não pela execução orçamentária regular). As informações trazidas pelo Acórdão 2.346/2023-TCU-Plenário acerca da duvidosa engenharia financeira entre a Concer e a controladora tornam ainda mais difícil alguma contemplação em relação a possibilidade de saneamento do problema pela via consensual. Todos esses fatores afastam, inequivocamente, a hipótese de retomada de qualquer tipo de investimento orçamentário nessa programação. Neste sentido, repetimos, o bloqueio será um reforço aos atos de gestão que já vem sendo sistematicamente perseguidos pela ANTT.

Cabe relembrar - até para diferenciar a situação da BR-040/RJ da BR-290/RS também tratada neste Relatório - a grade de critérios aprovada pela CMO, por ocasião da deliberação do

CD230361802500

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida e outros

CD/23036.18025-00

Relatório nº 2/COI/CMO, de 2016, critérios específicos para a apreciação de indicações de paralisação, para o caso de contratos e convênios extintos ou rescindidos, em toda a variedade que podem assumir tais situações, abordando os critérios gerais que orientam a opção de não inclusão de empreendimentos no quadro de bloqueio no caso de contratos e convênios extintos ou rescindidos, que prevê:

> I – aqueles contratos ou convênios no qual o instrumento:
>
> a) encontre-se vencido ou expirado por encerramento do prazo de vigência respectivo, sem registro de qualquer tratativa anterior das partes, ainda que em não concluída, nem de medida judicial tendo por objeto a prorrogação do respectivo prazo; ou
> b) tenha tido toda a sua execução física e financeira inteiramente esgotada ou concluída, sem registro de qualquer tratativa das partes, ainda que em não concluída, nem de medida judicial tendo por objeto a aditivação para ampliação do objeto; ou
> c) tenha merecido da instância deliberativa competente no âmbito do órgão ou entidade pública celebrante uma decisão formal de anulação ou rescisão, decisão esta cujo rito administrativo deve estar formalmente concluído ou em etapa tão avançada no respectivo andamento que permita concluir por uma probabilidade muito baixa de reversão da deliberação;
>
> II – em qualquer dos casos acima, a inexistência, até o momento da deliberação pelo Comitê, de informação relativa a faturas, medições ou empenhos em aberto que representem reconhecimento administrativo, pelo contratante, de direitos decorrentes da execução contratual ou de qualquer outro fundamento para pagamentos ou compromissos futuros.

Aqui, e ao contrário do caso da BR-290, existe ostensiva e reiterada insistência da concessionária em persistir fruindo as condições da concessão, com base em judicialização e medidas precárias, além de manifestações da empresa (não se sabe se meramente protelatórias ou propositivas) no sentido de que seja ainda aproveitado o contrato assim prorrogado para realizar o restante da obra - que de plano afasta qualquer possibilidade de considerar o caso como suscetível de enquadramento nesses critérios (independentemente da posição do órgão público regulador do contrato, o qual tem agido consistentemente nos últimos anos no sentido de tentar sanear as irregularidades e não manter o contrato em questão). Destarte, não há como considerar possível a exclusão do quadro de bloqueio mesmo segundo esses critérios que, ampliativamente, buscam reduzir ao máximo a providência drástica da retenção orçamentária. Ainda que tal retenção incida sobre uma programação que teria muito pouca probabilidade de receber recursos,

CD230361802500

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida e outros

CD/23036.18025-00

conforme se depreende da posição manifesta da ANTT, é o espaço que tem o Comitê para contribuir com a proteção ao Erário, e esse espaço será ocupado.

A posição do Comitê, por todos esses motivos expostos, e em consonância com aquela manifestada pela ANTT e pelo TCU, é inequivocamente de manter o *status quo* do bloqueio, propondo seja incluído o Termo Aditivo em questão no Anexo VI da LOA/2024, com a necessária especificação de que o objeto do bloqueio é exclusivamente o Termo Aditivo 12/2014, de 30/12/2014, tal como já consta em sucessivas leis orçamentárias.

CD230361802500

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida e outros

CD/23036.18025-00

Obras de ampliação de capacidade da BR-290/RS

39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT

Programa de Trabalho:

26.846.2126.00P5.0043/2016 - Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-290/RS - Osório - Porto Alegre - Entroncamento BR-116/RS (entrada p/ Guaíba) No Estado do Rio Grande do Sul

Objeto:

Termo Aditivo 13 ao Contrato PG-016/97-00, que inseriu conjunto de obras na BR-290/RS - Concessionária da Rodovia Osório Porto Alegre/Concepa

Irregularidade:

Superfaturamento no cálculo da remuneração das obras (IGP)

Superfaturamento decorrente de quantitativos inadequados e de preços excessivos frente ao mercado (IGP)

Superfaturamento no serviço de instalação de telas de passagem (IGP)

Superfaturamento no transporte de material para bota-fora (IGP)

Projeto executivo deficiente (IGC)

Obstrução ao livre exercício da fiscalização pelo TCU (IGC)

Histórico

Informação do TCU:

Trata-se de avaliação de um aditivo ao contrato de concessão da BR-290/RS (trecho Porto Alegre/Osório), o TA 13 celebrado em 2014, pelo qual a União contratou com a

CD230361802500

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida e outros

CD/23036.18025-00

concessionária Concepa a ampliação de capacidade de um determinado trecho de obra não previsto no contrato original. Como contrapartida a esses investimentos, o referido termo aditivo estabeleceu que as obras seriam remuneradas por aporte de recursos públicos ou, alternativamente, pela prorrogação do contrato de concessão.

Desde o processo destinado a aprovar a LOA2018, este Comitê faz constar de seus Relatórios[21] informações referentes ao Termo Aditivo ora em comento. Para privilegiar a economia processual, tais informações não serão novamente transcritas por este Comitê. Debruçamo-nos sobre as informações recentes, as quais, a nosso juízo, são suficientes para lastrear nosso juízo de valor, bem como para dar a transparência necessária que o tema demanda.

Concentrando-nos nas informações mais recentes que fundamentam a posição do COI para o exercício de 2023 a que se refere o relatório, temos que o Acórdão 2538/2022–TCU–Plenário registrou que, embora naquele ano já se tivesse o contrato encerrado e a Tomada de Contas Especial aberta, persistiam o processo administrativo em que ainda se apuravam os haveres e deveres das partes, e duas ações judiciais movidas pela concessionária em face da União a fim de discutir o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão e buscando a declaração da legalidade dos 13º e 14º termos aditivos. Assim sendo, como a manutenção do apontamento de irregularidade não prejudicava a continuidade da operação da concessão, agora com outro contrato independente, e como ainda existia o risco potencial de celebração de algum tipo de encontro de contas administrativo de reequilíbrio relativo às irregularidades de questão (já sem sequer a cobertura das garantias contratuais do contrato encerrado), optou a Corte por manter a indicação de IG-P, a qual foi acatada pelo Congresso Nacional, permanecendo a obra no Anexo VI da LOA 2023.

O relatório de fiscalização de 2023 acrescenta que, no processo de apuração de haveres e deveres (SEI 50500.192251/2017-03), a autarquia emanou a Deliberação-ANTT 123, de

[21] https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/comites/2022/COI/LOA/Relatorio_COI_2.pdf (LOA2023, Relatório 2, fls. 45 a 52);
https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/comites/2021/COI/PARECER_COI.pdf (LOA2022, Relatório 2, fls. 66 a 73);
https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/comites/2020/COI/LOA/Relatorio_COI_2.pdf (LOA2021, Relatório 2, fls. 43 a 50);
https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/comites/2019/COI/LOA/Relatorio-COI_2_PLOA.pdf (LOA2020, Relatório 2, fls. 34 a 40);
https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/comites/2018/COI/LOA/Relatorio-2-2018-COI_Obras_inacab.pdf (LOA2019, Relatório 2, fls. 47 a 52);
https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/comites/2017/COI/LOA/Relat%C3%B3rio%203-17-COI_PLOA%202018.pdf (LOA2018, Relatório 2, fls. 42 a 46).

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida e outros

CD/23036.18025-00

21/3/2022 (DOU de 22/3/2022, Seção 1, p. 58), com aprovação de encontro de contas ao final de contrato, cujo montante em favor da União é de R$ 227.638.931,32 a valores de agosto de 2022; a Concepa recorreu administrativamente, tendo sido denegado o recurso pela Agência. Judicialmente, identifica duas ações movida pela Concepaa fim de discutir o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão e buscando a declaração da legalidade dos 13º e 14º termos aditivos (o primeiro é justamente o que deu margem à obra - ações 1011971-52.2018.4.01.3400 e 1035087-19.2020.4.01.3400, ambas em trâmite na 9ª Vara Federal de Brasília/DF); não se localizou decisão de mérito até o momento[22].

Aduz o relatório que as circunstâncias relevantes para a recomendação ou não da irregularidade são:

> a) a concessionária já não opera mais o trecho (desde 2018), estando o contrato de concessão em fase de encerramento (SEI 50500.192251/2017-03);
> b) ausência de dotação orçamentária para a funcional 26.846.2126.00P5.0043 no projeto da LOA 2024, bem como em rubrica semelhante;
> c) já houve aprovação do cálculo realizado pela agência reguladora, por meio da DeliberaçãoANTT 123, de 21/3/2022, no valor de R$ 227.638.931,32, a preços atualizados, em favor da União;
> d) no âmbito desta Corte de Contas já houve a instauração de processo de tomada de contas especial – TC 034.492/2020-8 – decorrente do presente processo e com o intuito de ressarcir o Erário do dano calculado de R$ 104.706.621,54 (valor histórico atualizado até 5/2/2021);
> e) o citado processo (TC 034.492/2020-8) cuida da integralidade do débito calculado para as quatro irregularidades classificadas como IGP e se encontra em fase final de instrução de mérito;
> f) existem duas ações judiciais movidas pela concessionária discutindo o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão.

Tais circunstâncias, afirma, retiram a possibilidade de execução financeira e orçamentária do contrato em si, e os procedimentos apuratórios (Tomada de Contas Especial no TCU e processo contratual de encontro de contas na ANTT) discorrem sobre valores formalmente definidos como créditos da União ("Disso resulta que, em última análise, não haveria

[22] Essa condição foi corroborada por consulta direta aos registros eletrônicos do processo promovida pelo COI em /11/2023.

CD230361802500
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida e outros

CD/23036.18025-00

possibilidade de bloqueios de orçamento que seriam destinados à concessionária, sendo inútil a manutenção do empreendimento no quadro bloqueio.")

Finalmente, o recente Acórdão 1965/2023–TCU–Plenário reconhece que, no exercício corrente, poucas modificações fáticas ocorreram, tendo o processo administrativo de encontro de contas avançado em algumas etapas, mas ainda pendente de conclusão. Na mesma linha do relatório de fiscalização, o Tribunal aponta que "a manutenção das irregularidades como IGP impõe custos administrativos à ANTT, ao TCU e ao Congresso Nacional na condução anual das atividades de controle", custos esses que estariam ocorrendo em paralelo às outras iniciativas em torno das irregularidades em questão, a saber, "o processo administrativo de apuração de haveres e deveres com relação a esse empreendimento (SEI 50500.192251/2017-03) conduzido pela Agência Reguladora, a avaliação das alegações de defesa das citações realizadas no âmbito da TCE aberta no TC 034.492/2020-8, assim como a conclusão da análise da oitiva proposta nas peças 311 e 312 dos presentes autos, ambos processos sob a responsabilidade do TCU". Desta feita, propôs o Relator, "com base na racionalidade administrativa, [..] a alteração da classificação das irregularidades citadas no Acórdão 140/2020-TCU-Plenário de IGP para IGC, sem prejuízo de destacar que na condução dos trabalhos, seja na TCE ou na avaliação da oitiva feita nestes autos, a unidade técnica poderá, se a situação demandar, propor novas ações, como por exemplo a reclassificação da irregularidade para IGP, de forma a garantir a efetividade das decisões desta Corte de Contas". Ressalva, ainda, que essa modificação "não permite inferir ou emitir qualquer juízo no sentido de que as irregularidades foram sanadas ou que o TCU pretende, sob nenhuma forma, autorizar a continuidade da exploração da concessão pela Concepa ou, ainda, a realização de eventuais obras pela mencionada Concessionária". O raciocínio foi acolhido pelo Plenário do Tribunal, que comunicou à CMO "sobre a reclassificação, para IGC, dos indícios de irregularidades graves do tipo IGP apontadas no empreendimento das obras de ampliação de capacidade da BR-290/RS, objeto do 13º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão PG-016/97-00". De igual forma, a relação de obras com recomendação de paralisação encaminhada em caráter definitivo pelo Acórdão 2207/2023–TCU-Plenário não incluiu o contrato em questão entre aquelas obras com IGP.

Informações do gestor:

CD230361802500

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida e outros

CD/23036.18025-00

A ANTT acrescentou[23], em resposta ao pedido de informações do COI, que entende que a conclusão e entrega das obras ao final de 2015[24] implica na ausência de dotação orçamentária para sua continuidade, o que não justificaria a suspensão da execução orçamentária e financeira. Informa que Além disso, vale ressaltar que o contrato de concessão com a Concepa foi encerrado em 3 de julho de 2018, inclusive quanto ao procedimento de apuração da haveres e deveres; a concessionária recebeu Guia de Recolhimento da União (SEI nº 13426831) para o pagamento do valor devido pela concessionária ao Poder Público, conforme a Deliberação ANTT nº 123, de 21 de março de 2022. Por esses motivos, soma-se aos argumentos do Tribunal no Acórdão em que reclassificou as irregularidades para IG-C, pela ineficácia da inclusão no mecanismo de bloqueio.

Na audiência realizada pelo COI em 22/11/2023, o representante do TCU apontou que as razões para a mudança de posição do TCU foram o encerramento do contrato, a ausência de dotação orçamentária para a obra, a existência de tomada de contas especial em aberto, a existência de um novo contrato de concessão operando no trecho e – o que seria distinto em relação a 2022 – o encerramento formal, na esfera administrativa, do encontro de contas, com a formalização do débito, o que impediria uma mudança de posição da ANTT. Os representantes da Agência corroboraram o caráter definitivo da decisão administrativa de encerramento da apuração de deveres e haveres, tendo acionado a Advocacia Geral da União para a respectiva cobrança executiva. Informam que a concessionária formulou à justiça pretensões contrárias a essa conclusão, mas desconhecem decisão judicial em caráter liminar ou definitivo que tenha se pronunciado sobre o mérito do respectivo pedido.

Proposta do COI:

Trata-se de modificação da apreciação de mérito do próprio Tribunal sobre uma situação fática que em muito pouco se alterou em relação ao ano passado: persiste o risco teórico de desembolsos financeiros provenientes das gravíssimas irregularidades em questão, dado que não se encerrou o processo administrativo do encontro de contas (ainda que, como lembra o Tribunal, "os processos, tanto no TCU, quanto na ANTT, discorrem sobre créditos em favor da União e não valores a serem pagos à Concepa"). Não constam dotações no PLOA 2024 para o

[23] Ofício SEI nº 38612/2023/AESPI/DIR-ANTT, encaminhando a nota informativa SEI nº 349/2023/CIPAC/GERER/SUROD/DIR

[24] Detalhando que 89,61% das obras previstas pelo termo aditivo foram entregues corretamente, enquanto aquelas o implantadas, ou executadas de forma parcial, tiveram os valores excluídos do ajuste inicialmente previsto.

CD230361802500
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida e outros

CD/23036.18025-00

reequilíbrio em questão, tanto nas programações originais quanto em rubricas que possam indicar semelhança.

Em seu relatório para o PLOA 2022, o COI manifestava-se no sentido de que:

> Não havia dotações destinadas ao contrato nos orçamentos de 2019, 2020 e 2021, assim como não há no PLOA 2022 (de fato, a última manifestação da ANTT é a de, fundamentadamente, consolidar o cálculo preciso de um grande valor a cobrar da concessionária ao final do encontro de contas, quer decorrente da malversação do aporte para a obra isoladamente, quer do fluxo de caixa total do conjunto de eventos da concessão). Persiste, de toda forma, a constatação de que a manutenção do bloqueio (agora, com efeitos apenas orçamentário-financeiros) vem exatamente reforçar um curso de ação que a Agência felizmente passou a adotar. Neste sentido, é coerente com o mecanismo orçamentário a realização de bloqueio, uma vez que se previne não só o pagamento de futuros valores de pleitos adicionais quanto, também, eventuais saldos de restos a pagar eventualmente existentes,

Tal vem sendo, efetivamente, o curso de ação da ANTT, que formalizou seu entendimento do valor devido pela concessionária à União em função do encerramento do contrato (R$ 227.638.931,32 – Deliberação ANTT 123, de 21/3/2022), bem como do Tribunal (pelo próprio fato de ter formalizado e colocar em andamento uma Tomada de Contas Especial, cujo pressuposto de constituição é a existência de um débito em favor dos cofres públicos).

Cabe ao COI avaliar o balanço de riscos para que a supressão do bloqueio orçamentário como uma atividade de controle, nestas circunstâncias, não traga, como contrapartida da redução do custo administrativo, a possibilidade de prejuízos à União. O Comitê propôs, e a CMO aprovou, por ocasião da deliberação do Relatório nº 2/COI/CMO, de 2016, critérios específicos para a apreciação de indicações de paralisação, para o caso de contratos e convênios extintos ou rescindidos, em toda a variedade que podem assumir tais situações, abordando os critérios gerais que orientam a opção de <u>não inclusão de empreendimentos no quadro de bloqueio no caso de contratos e convênios extintos ou rescindidos</u>, se não houver outros indícios de risco de dano ao Erário peculiares a cada caso específico, a saber:

> I – aqueles contratos ou convênios no qual o instrumento:
>
> a) encontre-se vencido ou expirado por encerramento do prazo de vigência respectivo, sem registro de qualquer tratativa anterior das partes, ainda que em não concluída, nem de medida judicial tendo por objeto a prorrogação do respectivo prazo; ou

CD230361802500
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida e outros

CD/23036.18025-00

> b) tenha tido toda a sua execução física e financeira inteiramente esgotada ou concluída, sem registro de qualquer tratativa das partes, ainda que em não concluída, nem de medida judicial tendo por objeto a aditivação para ampliação do objeto; ou
>
> c) tenha merecido da instância deliberativa competente no âmbito do órgão ou entidade pública celebrante uma decisão formal de anulação ou rescisão, decisão esta cujo rito administrativo deve estar formalmente concluído ou em etapa tão avançada no respectivo andamento que permita concluir por uma probabilidade muito baixa de reversão da deliberação;
>
> II – em qualquer dos casos acima, a inexistência, até o momento da deliberação pelo Comitê, de informação relativa a faturas, medições ou empenhos em aberto que representem reconhecimento administrativo, pelo contratante, de direitos decorrentes da execução contratual ou de qualquer outro fundamento para pagamentos ou compromissos futuros.

Em relação a essa rigorosa grade de critérios, pode-se entender de forma favorável o enquadramento do caso em exame: não há qualquer tentativa ou manifestação da administração no sentido de reformar, retomar, ou mesmo reconhecer algum tipo de crédito ou abatimento, à contratada em função das irregularidades em comento. Ao contrário, a posição formalizada pela União é a de constituir em débito as irregularidades apontadas (tanto na deliberação final do encontro de contas de haveres, com cobrança administrativa, pela ANTT, quanto na constituição de débito que deu origem a Tomada de Contas Especial no TCU).

Assim, o quadro fático permite ao COI acolher a modificação de posicionamento do TCU no sentido de não ser a manutenção da recomendação de paralisação (portanto, a inserção no quadro de bloqueio) um instrumento indispensável de proteção ao Erário no caso, dado que o potencial de desembolsos indevidos encontra-se limitado pela condição de encerramento do contrato e pelas atividades administrativas levadas a efeito de forma sistemática pelo órgão gestor (processo de encontro de contas da rescisão, com apuração formal de saldo credor em favor da União), pelo TCU (constituição e desenvolvimento de processo de Tomada de Contas Especial em função das irregularidades que ensejaram o bloqueio original), e ainda pela ação do sistema de justiça criminal (ações de investigação criminal acima mencionadas). Desta forma, especialmente em função do trânsito em julgado administrativo da apuração de haveres e deveres pela ANTT ocorrido desde a última decisão da CMO a respeito, pouca plausibilidade persiste de que, administrativamente, todos esses órgãos mudem pelo avesso suas posições até hoje

CD230361802500

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida e outros

CD/23036.18025-00

consistentemente adotadas e admitam passar por cima de todas as irregularidades amplamente demonstradas e reconheçam algum tipo de transferência orçamentária à concessionária.

Com base nesses fundamentos, o Comitê concorda com as posições da ANTT e do TCU e propõe que não seja incluída a obra em questão no Anexo VI da LOA 2024.

CD230361802500

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida e outros

CD/23036.18025-00

Construção da Ferrovia Transnordestina - trecho entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE

39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Programa de Trabalho:

26.783. 3901.161K.0026/ Construção da Ferrovia Transnordestina - trecho entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE - EF-232 - No Estado de Pernambuco (Seq: 1943)

Objeto:

Obras da malha concedida à Transnordestina Logística S.A. (TLSA), até a conclusão do encontro de contas, em que se apurem e restituam aos cofres credores eventuais prejuízos causados pela Concessionária e pela Ferrovia Transnordestina Logística S.A. (FTL)

Irregularidade:

Cautelas e restrições apontadas no Acórdão nº 2769/2022–TCU–Plenário quanto ao Termo Aditivo que retira o trecho entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE da área de concessão da Concessionária TLSA

Histórico

Informação do TCU:

Trata-se de programação incluída no orçamento da empresa VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. tendo por objeto as obras de construção do trecho entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE da Ferrovia Transnordestina - EF-232.

O projeto da nova malha da Ferrovia Transnordestina foi objeto de extensas abordagens por este Comitê em relatórios anteriores, tendo em vista o excepcional prejuízo aos cofres públicos ocasionado pelas irregularidades na execução da obra por parte da concessionária Transnordestina Logística S.A., que ensejaram determinação cautelar pelos Acórdão 2.532/2017-TCU-Plenário e 1.708/2022-TCU-Plenário no sentido de que os entes federais envolvidos abstenham-se de destinar recursos, a qualquer título, inclusive como subvenção e renúncia fiscal,

CD230361802500

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida e outros

CD/23036.18025-00

para as referidas obras, além de determinação à ANTT para repactuar com a concessionária um cronograma de retomada das obras.

Em resposta à virtual paralisação do projeto e ao impasse quanto à caducidade ou não da concessão, o então Ministério da Infraestrutura propôs ao TCU que, dentro do novo cronograma a ser pactuado, seja incluída a cisão do Segmento Salgueiro/PE até Suape/PE, com a assunção pela União do trecho cindido (além de outros aprimoramentos regulatórios), suspendendo-se assim o processo de decretação de caducidade então em andamento.

Por meio do Acórdão nº 2769/2022–TCU–Plenário, a Corte analisou minuta proposta pela ANTT para um Termo Aditivo que implementasse as medidas propostas, que foi acolhida com algumas ressalvas pela decisão proferida. Desta forma, o Acórdão em questão revogou as medidas cautelares então em vigor e deliberou:

> 9.3. determinar, cautelarmente, com fulcro no art. 276 do Regimento interno do TCU, ao Ministério da Infraestrutura (MInfra), à Agencia Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e à Valec Engenharia Construções e Ferrovias S.A. (Infra S.A.), observadas as respectivas competências, que se abstenham de liberar recursos federais, ou autorizar-lhes a liberação, independentemente da origem, para as obras da malha concedida à Transnordestina Logística S.A. (TLSA), até a conclusão do encontro de contas, em que se apurem e restituam aos cofres credores eventuais prejuízos causados pela Concessionária e pela Ferrovia Transnordestina Logística S.A. (FTL);
> 9.4. determinar ao MInfra, à ANTT e à Valec que, uma vez satisfeita a condição imposta no subitem 9.3 deste voto, anteriormente à eventual liberação de recursos, submeta a matéria à deliberação desta Corte de Contas;
> 9.5. determinar à ANTT e ao MInfra que promovam as seguintes alterações na minuta do termo aditivo a ser celebrado com a TLSA:
> 9.5.1. modificar o item 2.1.1 do Anexo IV ao Termo Aditivo, para manter a obrigação de a Concessionária zelar pela integridade dos bens integrantes do trecho Salgueiro-Suape, conforme normas técnicas específicas, mantendo-os em perfeitas condições de funcionamento e conservação, até a sua entrega à nova concessionária;
> 9.5.2. acrescentar às condições a serem atendidas para o pagamento de eventual indenização em favor da Concessionária, previstas no item 4.4. do Termo Aditivo, a outorga do trecho devolvido (Salgueiro-Suape) e a assinatura do contrato de concessão correspondente;
> 9.6. autorizar a ANTT e o DNIT (Interveniente A) a assinar o termo aditivo proposto (peça 834), com as alterações a que se refere o item 9.5 e seus subitens;
> 9.7. fixar o prazo de 120 dias para que a ANTT e o MInfra, observadas as respectivas competências, informem ao TCU as medidas efetivamente adotadas com vistas à:
> 9.7.1. solução definitiva dos contratos de concessão das malhas concedidas à FTL e à
> TLSA;

CD230361802500

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida e outros

CD/23036.18025-00

> 9.7.2. exclusão da Valec da composição acionária da TLSA e devolução do trecho Salgueiro-Suape, caso venha a ser firmado o termo aditivo de que trata o subitem 9.6 deste Acórdão;

Posteriormente, o Acórdão de relação nº 1027/2023–TCU–Plenário prorrogou por mais 120 dias (a partir de 31/05/2023) o prazo para atendimento aos itens 9.7, 9.7.1 e 9.7.2 acima.

Deste modo, o TCU posicionou-se pela continuidade das restrições à aplicação de recursos federais na malha concedida à Transnordestina Logística (TLSA), até encontro de contas que apure os prejuízos causados pela concessionária no período em que desfrutou da concessão. De outro modo, acolheu a proposta do Executivo de retirar o trecho Salgueiro-Suape da extensão da malha concedida.

Com efeito, em 26 dezembro de 2022, foi publicado (DOU, Seção 3, p. 139) extrato do Termo Aditivo n 1 ao contrato de concessão[25], o qual, entre outros pontos:

a) contempla, em sua cláusula segunda, § 2º, a alteração da cláusula segunda do contrato original, circunscrevendo a concessão aos trechos Eliseu Martins/Trindade, Trindade/Salgueiro, Salgueiro/Missão Velha, e Missão Velha/Porto de Pecém (excluindo, portanto, a previsão do trecho Salgueiro – Porto de Suape;
b) atende às retificações adicionais determinadas pelos itens 9.5, 9.5.1 e 9.5.2 do Acórdão 2769/2023-TCU-Plenário.

Desta forma, constata-se a exclusão do trecho Salgueiro – Porto de Suape da malha concedida, medida não contestada pelo Tribunal quando de sua proposição pelo Poder Executivo e que não foi objeto de posteriores manifestações em contrário da Corte, quer quanto ao mérito, quer quanto à sua efetiva ocorrência.

Assim, depreende-se que a previsão orçamentária de R$ 100 milhões de reais para obras no trecho Salgueiro – Porto de Suape no PLOA 2024 não abrange mais o objeto da concessão à Transnordestina Logística, nem, portanto, incide na vedação do item 9.3 do Acórdão nº 2769/2022–TCU–Plenário.

O Cadastro de Ações trazido nas Informações Complementares ao PLOA 2024 prevê, para essa programação, a seguinte natureza:

[25] Texto integral publicado na página da ANTT: https://www.gov.br/antt/pt-br/assuntos/ferrovias/concessoes-ferroviarias/transnordestina-logistica-s-a/contrato-de-concessao-e-aditivos/termo-aditivo-no-1-a.pdf/@@download/file

CD230361802500
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida e outros

CD/23036.18025-00

> Construção do trecho entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE, compreendendo a execução de obras de engenharia e serviços como terraplanagem, desapropriações, compensações ambientais, sítios arqueológicos, supervisão, gerenciamento, consultorias e demais serviços relacionados ao empreendimento. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental ao empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção do referido trecho proporcionará uma via econômica de escoamento à produção da região, dentro dos padrões tecnicamente estabelecidos de segurança e confiabilidade, e a integração aos demais modais de transporte, bem como a revisão de projetos executivos em fase de obras nos modais da infraestrutura de transportes.

Refere-se, portanto, à expectativa de aplicação em todos os aspectos relativos à construção de um trecho ferroviário, com redação similar aos dos demais trechos ferroviários integrantes do orçamento da Valec. Não indica qualquer posicionamento prévio acerca da eventual relação com concessionárias ou outra forma de gestão do empreendimento que não a da execução direta.

Informação do gestor:

Na audiência promovida pelo COI em 22/11/2023, o representante do Ministério dos Transportes descreveu em detalhe as etapas pretendidas para a evolução futura da obra: promover recebimentos parciais dos subtrechos da ferrovia devolvida ainda sob responsabilidade de conservação da concessionária anterior (mediante levantamento de ativos e passivos do trecho), sem indenização imediata, seguidos de atualização de projetos e realização de obras parciais nos trechos recebidos para viabilizar uma nova concessão. O encontro final de contas relativo ao trecho, com uma eventual indenização à antiga concessionária, dependerá cumulativamente da conclusão do levantamento do trecho devolvido, do abatimento de passivos de outros contratos de concessão do mesmo grupo econômico, da conclusão das obras do trecho ainda abrangido pela concessão cindida (Eliseu Martins – Salgueiro – Pecém) e da assinatura do novo contrato de concessão do trecho Salgueiro-Suape. A alegada destinação dos recursos orçamentários será a compatibilização e atualização de projetos nos trechos devolvidos, inclusive condicionantes ambientais e desapropriações, e obras parciais, com vistas a fundamentar uma nova concessão.

Pelo Ofício 2377/2023/ASPAR/GM, de 01/12/2023, o Ministério dos Transportes encaminhou diferentes manifestações relativas ao tema. Por meio dos Despachos SUFER

CD230361802500
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida e outros

CD/23036.18025-00

(20449964) e CATIV (20372350), as áreas técnicas da ANTT confirmam a celebração do 1º Termo Aditivo ao contrato de concessão da TLSA em 32/12/2022, retirando o trecho Salgueiro-Suape da concessão e estabelecendo as condições para devolução para a União, observando as determinações do Acórdão 1708/2002–TCU–Plenário. Nesse instrumento, está contemplada a contratação, pela concessionária, de empresas independentes para o levantamento de ativos edificados e eventuais passivos, levantamento esse a ser analisado pela ANTT para fins de eventual definição da indenização do saldo dos bens, após o que poder-se-á formalizar o termo de devolução definitiva. Afirma a Agência ainda que não tem qualquer programação orçamentária dedicada a obras em infraestruturas concedidas, nem competência legal para seguir fiscalizando as obras do trecho Salgueiro - Suape após ter sido retirado da concessão. Quanto à situação física do trecho, afirma só poder avaliar após o recebimento e aprovação do levantamento dos ativos edificados, o que tem prazo contratual de 12 meses. Já a Secretaria Nacional de Transporte Ferroviário apresenta informação da coordenação orçamentária do Ministério (Despacho 127/2023/COIND/COGEO/SPOA/SE de 20/11/2023) apenas indicando que o fornecimento das informações é "da responsabilidade dos órgãos finalísticos deste Ministério que atuam no modal de transportes terrestres ferroviário", e dará conhecimento delas tão logo tenha acesso às decisões.

Proposta do COI:

Não se trata, desde logo, de realizar qualquer manifestação sobre a legalidade nem sobre a conveniência da solução adotada, qual seja, simplesmente retirar o trecho em questão da malha concedida, nem sobre a adequação das providências para recuperar os prejuízos até agora causados à União pela concessão modificada. Trata-se de medidas sobre as quais a CMO não tem capacidade de intervenção no processo orçamentário, uma vez que, em si mesmas, não envolvem novos desembolsos por parte de quaisquer entes federais.

O papel do mecanismo de controle orçamentário, no caso, é apenas o de identificar no orçamento sob exame a ocorrência de eventuais despesas nele contidas que conflitem com a legalidade ou apresentem risco de prejuízos irreparáveis ao Erário. No caso, não existe regramento ou previsão sobre como esses R$ 100 milhões virão a ser aplicados, o que dependerá das providências administrativas a cargo do Executivo – não existe, desta forma, indício de que venham a ser contempladas despesas irregulares. Quanto ao risco de que tais recursos venham a

CD230361802500

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida e outros

CD/23036.18025-00

ser aplicados em benefício da concessionária desistente, acorrendo com despesas de sua responsabilidade na conservação dos bens concedidos, tratar-se-ia de hipótese de ostensivo descumprimento, por parte do eventual ordenador de despesa responsável, da cláusula 2.1.1 do Anexo IV do Termo Aditivo 1, que prevê ser tal conservação em perfeitas condições de funcionamento uma obrigação da concessionária que entrega o trecho, até sua entrega formal a novo concessionário. Um ato ilegal dessa natureza não pode ser presumido (até porque não há qualquer indício de que esteja em preparação), e inevitavelmente acarretaria para quem pretendesse cometê-lo a responsabilização administrativa, cível e criminal.

Esse desenho de intervenção é exatamente aquele expresso pelo Ministério na audiência: receber gradativamente trechos da concessão cindida, atualizar projetos, e eventualmente deixar a frente de obras pronta para uma nova licitação. De fato, dado o enorme prejuízo acarretado pelas irregularidades na execução da concessão vigente, uma aplicação de recursos na cuidadosa apuração do estado de cada trecho recebido e na preparação de um projeto sólido que fundamente uma concessão viável parece ser uma forma razoável de tentar recuperar a efetividade para pelo menos uma parte dos vultosos recursos públicos até agora desperdiçados na execução da concessão anterior.

Por conseguinte, entende o Comitê que não cabe cogitar de decisão orçamentária de bloqueio da execução de despesas dessa programação, dado que as restrições anteriores referiam-se à equação operacional e econômico-financeira ao amparo do contrato de concessão da Transnordestina Logística. Estando o trecho fora dessa equação, e ausentes quaisquer indícios de que o valor orçado viesse a ser aplicado, em desvio de finalidade, na malha concedida ou nas responsabilidades da concessionária sobre a conservação do trecho devolvido, não haveria fundamento *ex ante* para restrição à sua execução.

CD230361802500

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida e outros

CD/23036.18025-00

Construção da BR-135/MG – Manga/Itacarambi

39252 – DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

Programa de Trabalho:

26.782.3006.101W.0031/2022 Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA – na BR-135/MG - No Estado de Minas Gerais

26.782.3106.101W.0031/2024 Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1978)

Objeto:

Contrato 277/2022 - Contratação integrada de empresa para elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia; elaboração e execução de todas as etapas e ações necessárias, bem como cumprimento de todas as obrigações e condicionantes, requeridas no processo de licenciamento ambiental; e execução das obras de implantação, pavimentação, restauração e obra de arte especial, na rodovia BR-135/MG, Lote Único

Irregularidade:

Licitação realizada em 2022 baseada em anteprojeto aceito em 2015 sem que houvesse a atualização do anteprojeto.

Informação do TCU:

No Acórdão 1.912/2023–TCU–Plenário, cuja parte dispositiva foi transcrita a título de relatório de fiscalização, o Tribunal esclarece que a obra cobre o subtrecho entre as cidades de Manga/MG e de Itacarambi/MG (km 88,7 ao km 137,4, extensão de 60 km, sendo 48,7 km de pista principal, e 11,3 km de quatro contornos). A licitação foi realizada por meio do Edital de contratação integrada RDC 90/2022, do qual resultou o Contrato 277/2022 (Lote Único), no valor de R$ 237.744.000,00 (ref.: dezembro/2021), em execução. A licitação contou com duas propostas apenas, sendo uma desclassificada por inexequibilidade. O valor da proposta vencedora teve desconto irrisório (0,000378%) em relação ao valor de referência orçado pelo DNIT. O início dos serviços foi em 27/09/2022, e os primeiros oito meses do cronograma destinam-se à elaboração e entrega dos estudos e projetos de engenharia. Na data do Acórdão

CD230361802500

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida e outros

CD/23036.18025-00

(13/9/2023), as obras ainda não haviam sido iniciadas, inexistindo projeto básico e executivo ou quaisquer serviços referentes ao cumprimento de obrigações e condicionantes do processo de licenciamento ambiental.

A fiscalização aponta problemas na gestão do licenciamento ambiental, que considera indevidamente atribuída à contratada e não ao próprio DNIT como empreendedor. Nesse particular, o Relator considera desnecessária qualquer providência de paralisação ou impugnação do contrato, dado que existem diferenças de interpretação na Administração Pública sobre a validade jurídica da opção adotada, e que esse problema não traria, na prática, qualquer efeito sobre a condução da obra em si. Neste ponto, o Comitê não coloca reparos à interpretação adotada pelo Tribunal.

Quanto à defasagem do orçamento estimativo, o Relator concorda com o questionamento da auditoria (dado que a aplicação de índices gerais em longos períodos de defasagem distorcem os preços orçados em relação à realidade atual do mercado); no entanto, uma simulação de um orçamento com os parâmetros corretos (Curva ABC) gerou projeções inferiores (entre -5,85% e – 12,99%) às dos valores usados na licitação (com viés ainda de superestimação, pois os itens mão-de-obra e administração local, não considerados na estimativa, são sistematicamente maiores no novo Sicro). Deste ponto, ainda que um orçamento de referência subestimado seja também prejudicial, gerando inexecução contratual ou licitações desertas, ressalta o Relator que a jurisprudência do Tribunal é no sentido de apenas determinar a correção de práticas futuras, sem invalidar o contrato em que isso foi verificado. Aqui também é de acolher-se o argumento pela leniência, quando se olha o ponto isoladamente (embora venha a complicar o exame do conjunto do contrato, como logo se verá).

Já o ponto restante é mais espinhoso: o anteprojeto com base no qual foi realizada a licitação foi aceito pelo DNIT em dezembro/2015 (portanto, foi elaborado antes mesmo dessa data), e não foi atualizado antes de celebrar-se o RDC em 2022 (sete anos depois). Além disso, os valores orçados para fins de aceitabilidade de preços da proposta foram obtidos pela aplicação de índices de reajustamento de preços ao orçamento inicial (realizado a partir da tabela do Sicro-2/MG, de novembro/2016), em lugar de serem compostos pelos preços do novo sistema SICRO referentes a 2022.

Isso implica, fundamentalmente, um risco elevado de que esse anteprojeto esteja desatualizado em aspectos essenciais à caracterização do empreendimento, contrariando o

CD230361802500

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida e outros

CD/23036.18025-00

disposto no artigo 9º, § 2º, inciso I da Lei 12.462/2011: algumas das condições de contorno podem ter se modificado significativamente desde então (tráfego projetado, surgimento de novas interferências na faixa de domínio, a indisponibilidade das jazidas ou os levantamentos funcionais e estruturais utilizados na elaboração do anteprojeto de restauração do pavimento), além de mudanças supervenientes nos padrões técnicos (basicamente, novas exigências nas defensas metálicas, trazidas pela atualização da Norma ABNT NBR 15486:2007).

O relatório de auditoria propôs determinação ao DNIT para anular a licitação e o contrato, em função das inconformidades técnicas apontadas.

O Relator, em seu Voto, reconhece os riscos mas considera inadequada a solução de anulação do contrato, alegando que, na matriz de riscos do contrato, aqueles riscos relativos a padrões de pavimentação e dimensionamento dos pavimentos em função do volume de tráfego seriam de responsabilidade da contratada (que teria de comprovar que suas soluções são compatíveis com a realidade atual), e que os riscos de desapropriação da faixa de domínio e de mudanças normativas são de responsabilidade da Administração (e teriam de ser precificados seja num novo contrato, seja num eventual reequilíbrio do atual).

Posição do COI:

Este último apontamento (defasagem do anteprojeto) é mais difícil de relevar: o anteprojeto é a única (e tênue) vinculação do vencedor de um RDC de contratação integrada com a obrigação de entregar um objeto. Anteprojetos defasados ou deficientes significam o risco sempre presente de que a Administração licite e pague por uma estrada, e receba outra de menor qualidade e de menor adequação ao interesse público. Esta é a experiência constatada pelo TCU (Acórdãos 269/2014, 1.388/2016 e 3.260/2011, todos do Plenário do TCU) e pelo próprio COI (com o exemplo dramático da BR-116/BA, que nos anos recentes demonstrou os prejuízos que um anteprojeto inadequado traz para o interesse público, gerando inexecução contratual, atrasos na conclusão da obra, desperdício de serviços já executados e pleitos judiciais desnecessários). Em termos simples, ao usar um anteprojeto de sete anos atrás, o DNIT está contratando uma obra que – por menos precisa que seja essa figura de "anteprojeto", ainda pendente de clareza sobre o seu próprio conteúdo técnico – possivelmente não reflete a realidade atual da estrada e das regiões circundantes. Nessa circunstância, não importa sequer que o risco de modificações seja do contratado, como alega o Relator: a uma, porque o contratado obriga-se a entregar o que está

CD230361802500

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida e outros

CD/23036.18025-00

no anteprojeto, independentemente de ter havido modificações na realidade fática (ou seja, se o anteprojeto estiver incompatível com a realidade, não lhe será exigido corresponder à nova realidade, mas ao anteprojeto); a duas, porque a incompatibilidade do anteprojeto com a realidade acarretará, no mínimo, atraso nas obras em função da necessidade de ampliar os serviços em relação aos colocados na licitação e no contrato; a três porque mesmo se houvesse essa possibilidade (ou seja, exigir do contratado uma rodovia mais complexa ou mais cara para corresponder à nova realidade da região), uma licitação em que um orçamento-base é subestimado, e a única proposta correspondeu a esse orçamento-base praticamente nos centavos, acarreta um alto risco de abandono por parte do contratado se novos encargos (não precificados no anteprojeto original por sua defasagem) forem impostos a si.

De outro lado, e infelizmente, não há informação precisa sobre a materialização desses riscos: a informação do relatório é tão somente de que o anteprojeto tem data antiga, mas nada se afirma sobre a eventual inadequação à luz da realidade concreta das obras. Assim, por mais que o COI se depare com a preocupação do risco potencial de desenvolvimento da obra em função de anteprojeto defasado no tempo, não tem elementos para deliberar sobre uma eventual paralisação, dado que não sabe a extensão das eventuais inconsistências entre o anteprojeto e a necessidade pública a ser atendida pela licitação.

O fato de que a execução ainda está em etapas iniciais, inexistindo até mesmo projeto básico, abre por outro lado uma oportunidade de sanar, em breve tempo, essa lacuna informativa: se o TCU realizar ação fiscalizadora de imediato, quando se está ainda em fase de projetos, no momento em que a mobilização para execução do contrato é menor e a possibilidade de alterações é mais factível, essa informação sobre eventual inadequação do anteprojeto (necessária para o COI e, muito mais, para o próprio DNIT) poderá, ainda, ter impacto preventivo – ao contrário do que aconteceria se essa questão fosse deixada pelo controle externo para fases posteriores.

Assim, o COI não tem elementos objetivos para suscitar uma inadequação dos estudos e projetos que embasaram a contratação, pois não foram trazidos à fiscalização – razão pela qual não se inclina a considerar um bloqueio da execução orçamentária. Não obstante, considera necessário solicitar ao TCU que execute, com a máxima brevidade, ação específica de fiscalização tendo por objetivo verificar a adequação do anteprojeto licitado da obra às condições atuais do seu entorno urbano e geográfico, avaliando assim se ocorreram inconsistências que

CD230361802500

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida e outros

CD/23036.18025-00

comprometam a execução contratual decorrente da licitação nele embasada. Se tal risco materializar-se, poderá então o Comitê agir, em seu funcionamento permanente, no sentido da intervenção que se faça necessária.

CD230361802500

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida e outros

CD/23036.18025-00

Ramal do Apodi (Trecho IV do Eixo norte - Pisf)

53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Programa de Trabalho:

18.544.2221.5900.0020/2021 - Integração do Rio São Francisco Com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte) na Região Nordeste

18.544.2221.5900.0020/2022 - Integração do Rio São Francisco Com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte) na Região Nordeste

18.544.2221.5900.0020/2023 - Integração do Rio São Francisco Com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte) na Região Nordeste (Seq: 2824)

Objeto:

Contrato 030/2021-MDR - Execução das obras civis, aquisições, montagens, comissionamento, pré-operação e elaboração de projetos executivos complementares do trecho IV – Ramal do Apodi do Projeto de Integração do Rio São Francisco com bacias hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF

Irregularidade:

Possível superdimensionamento da capacidade da obra, em relação às possibilidades de vazão hídrica da bacia em que é realizada.

Informação do TCU:

O Ramal do Apodi tem como finalidade conduzir por gravidade a vazão de até 40 m³/s, em um percurso de cerca de 115 km a partir do Eixo Norte do Projeto de Integração do São Francisco (Pisf) (Barragem de Caiçara) até o Reservatório de Angicos, de onde segue no leito do Rio Apodi para abastecimento de outro importante reservatório do estado do Rio Grande do Norte, a Barragem de Santa Cruz.

O ponto questionado pelo relatório de fiscalização é o possível superdimensionamento da capacidade da obra: alega que

> Considerando apenas o público-alvo previsto para ser atendido pelo Ramal do Apodi para abastecimento humano, atualmente estimado em cerca de 750 mil

CD230361802500

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida e outros

CD/23036.18025-00

> pessoas, bem como as demais informações constantes de estudos de demanda para irrigação e indústria, a obra deveria estar dimensionada, na mais conservadora das hipóteses, para uma vazão máxima de 4 m³/s, mas o projeto executivo em execução foi elaborado no pressuposto de uma vazão de 20 m³/s, o que pode implicar desperdício em grande escala de recursos públicos.

Fundamenta a crítica no fato de que a vazão firme do Ramal (a capacidade máxima passível de ser retirada do Rio São Francisco para atender a ele, considerando a necessidade de disponibilizar água a todos os ramais do Eixo Norte do PISF) deve corresponder, em média, a apenas 3,3 m³/s. Adicionalmente, agrega que não existe demonstração da demanda que pudesse ser atendida por essa vazão máxima prevista no projeto. Uma vazão de 20 m³/s seria suficiente para suprir o abastecimento de 10 milhões de pessoas, valor que supera em 3 milhões as populações inteiras somadas dos estados do Rio Grande do Norte e da Paraíba. As respostas formuladas pelo MDR, de fato, atribuem praticamente todo o aumento de demanda (21,9 m³/s em 2025) a um crescimento exponencial (aumento de 484% entre 2010 e 2025) da agricultura por irrigação intensiva. No entanto, não foram apresentados (pelo Ministério e pela Agência Nacional de Águas) quaisquer estudos ou levantamentos que demonstrassem a existência de terras agricultáveis no perímetro do ramal em quantidade suficiente para suportar a atividade, e muito menos de qualquer indício de que se estivesse a organizar essa atividade produtiva. Ao contrário, vários estudos independentes (Relatório de Avaliação do Pisf, elaborado em 2021 pelo Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas; estudos contratados pelo BNDES, estudo elaborado pela UnB; levantamento no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica BRA/IICA/14/004 com o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura) projetam demandas mínimas para toda a região do Ramal (1,9 m³/s; 0,1528 m³/s; ou 4 m³/s), baixo potencial econômico e limitações físicas para o Eixo Norte do Pisf como fonte de oferta de água bruta à agricultura de exportação.

Em síntese, aponta o relatório que essa previsão de vazão representa "erro grosseiro na premissa do projeto", o qual projeta-se sobre todo o empreendimento, uma vez que a vazão do canal adutor, evidentemente, é o parâmetro essencial que determina as suas dimensões, características físicas e, por conseguinte, o custo da obra.

A proposta do relatório de fiscalização é promover a oitiva do Ministério e das empresas contratadas (para a obra e para o prévio Estudo de Viabilidade Técnico-Econômica) para que

CD230361802500

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida e outros

CD/23036.18025-00

justifiquem a premissa de vazão considerada nos estudos de viabilidade e no projeto de engenharia.

A auditoria classifica o ponto como IG-C "tendo em vista a possibilidade de serem acolhidas as justificativas a serem encaminhadas em resposta à oitiva formulada na proposta de encaminhamento".

Informação do gestor:

Na audiência promovida pelo COI em 22/11/2023, o representante do Ministério reconhece que a demanda "rotineira" de vazão do trecho é esperada para algo entre 3 e 4m^3/s, mas descreveu os estudos realizados que levaram a uma decisão de vazão de projeto de 20 m^3/s: em três deles[26], além dos resultados preliminares dos estudos para concessão dos ramais pelo BNDES, foram confirmadas vazões esperadas futuras entre 13,4 e 16 m^3/s para o horizonte de operação do projeto, decorrentes de projeção de expansão da agricultura irrigada. Acrescentou duas informações novas: primeiro, o Ministério planeja destinar recursos para a recuperação e ampliação de três reservatórios (Angicos, Pau dos Ferros e Santa Cruz) que receberiam água bruta do Ramal. Em seguida, enfatizou a natureza do projeto de transposição como obra de segurança hídrica, voltada a assegurar o abastecimento hídrico em situações de emergência, o qual requer uma capacidade máxima de transporte bastante maior do que a capacidade modal ou rotineira. Quanto ao primeiro trecho de 30 km, esclareceu que por ele passam os volumes de água para atender tanto ao Ramal do Apodi (destinado ao Rio Grande do Norte) quanto o Ramal do Salgado (que leva água ao Ceará), acumulando a demanda dos dois ramais, e que por isso está projetado para uma vazão de 40 m^3/s.

O representante do TCU, por sua vez, apontou que os estudos manejados pela auditoria eram de datas anteriores, não tendo tido oportunidade de acessar esses levantamentos posteriores. As informações trazidas à audiência no sentido de haver uma justificativa, uma fundamentação para essa vazão prevista no projeto, o que deverá ser validado no desenvolvimento posterior do processo de auditoria.

[26] Contrato 01/2022 – Estudo de avaliação estratégica integrada e planejamento de intervenções hídricas para o desenvolvimento sustentável; estudo de "Reavaliação da capacidade requerida e da operação do sistema de transposição das águas do Rio São Francisco para o Nordeste Setentrional – fevereiro/2001" e Nota Técnica 9/2020 da Assessoria Técnica/SEMARH/RN do Governo do Estado do Rio Grande do Norte.

CD230361802500
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida e outros

CD/23036.18025-00

Pelo Ofício n° 799/2023/AESPAR/GAB/MIDR, de 04/12/2023, o Ministério solicita prorrogação do prazo para resposta, pelo fato de não ter tido acesso formal ao relatório de auditoria do TCU sobre a obra no âmbito do processo de controle externo[27].

Posição do COI:

Conquanto o alerta do TCU tenha tido caráter preliminar, foi oportuna a chamada à discussão do tema, permitindo revelar novas informações que, até o momento, descartam uma avaliação de superdimensionamento da obra. Trata-se de um dos mais importantes papéis do controle, tanto do TCU quando do Congresso: examinar – o mais cedo possível no ciclo dos projetos – eventuais riscos ao Erário, utilizando-se da posição insubstituível do Congresso como alocador orçamentário.

As informações debatidas na audiência permitem, por ora, afastar a necessidade de intervenção do mecanismo de bloqueio orçamentário. A questão dos primeiros 30 km está esclarecida, por tratar-se de trecho que abastece dois ramais. Alguns estudos novos preliminarmente apontam uma demanda estável no futuro maior que a atualmente verificada, em função da expansão das atividades de irrigação. Mais importante é a diferenciação entre a vazão ordinária ou rotineira e a vazão máxima prevista para situações críticas de seca em que as demais fontes de água da região são insuficientes e todo o o abastecimento depende de um volume excepcionalmente aumentado de água aduzida. Isso implica em projetar uma obra para essa capacidade máxima, não para a capacidade média ou modal. Assim, o Comitê verifica a plausibilidade dos argumentos do Ministério, o que é confirmado pela manifestação do TCU. A questão ainda será tecnicamente exaurida no processo de auditoria, mas não vislumbramos mais os elementos indiciários que inicialmente se afiguravam presentes – e que motivaram a demanda de informações e debate pelo CO – para considerar a decisão de bloqueio orçamentário.

Assim, o COI considera satisfatórios os elementos trazidos nessa fase de apreciação do assunto, e apenas segue acompanhando o andamento das fiscalizações sobre a obra, sem suscitar nenhuma providência adicional no momento.

[27] Os documentos técnicos anexos a essa solicitação abordam outros temas manejados na auditoria, sem tematizar retamente o problema do dimensionamento da água do Ramal.

CD230361802500
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida e outros

CD/23036.18025-00

Obras de pavimentação CEST-BA-DNOCS – Pregões 03/2021 e 03/2023

53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Programa de Trabalho:

15.453.2219.00T3.0001/2023 - APOIO A SISTEMAS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO – NACIONAL

Objeto:

Pregões Eletrônicos PE-SRP 03/2021 e PE-SRP 03/2023 - Coordenadoria Estadual da Bahia (CEST-BA). Execução de serviços de revestimento primário, implantação de pavimentação asfáltica com tratamento superficial dúplo (PSD), execução de aplicação de concreto betuminoso sobre paralelo (CBUQ) e pavimentação em bloco modular de concreto intertravado em vias urbanas e rurais de municípios inseridos na área de atuação da CEST-BA.

Irregularidade:

Gestão e Fiscalização deficiente das obras de pavimentação e contratações desalinhadas com a missão institucional do DNOCS

Ausência de Projeto Básico e Executivo no Processo de Contratação e Execução

Falhas na elaboração das planilhas orçamentárias e das especificações técnicas

Informação do TCU:

Trata-se de pregões celebrados pela Coordenadoria do DNOCS na Bahia para formar registro de preços destinado à contratação posterior de serviços de pavimentação em vias urbanas e rurais nos municípios de sua área de atuação.

As atas de registro de preços do Pregão 03/2021 já se encontram vencidas, de forma que não é possível haver novos contratos decorrentes dessas atas. Os valores medidos e pagos dos contratos celebrados totalizam R$ 56.997.258,84. Não houve nenhum contrato assinado decorrente do Pregão Eletrônico 03/2023, cujo valor total estimado para todos os itens era de R$ 374.953.106,12 (as propostas vencedoras para todos os itens totalizaram R$ 250.200.183,95), mas as atas de registro de preços geradas a partir deste certame seguem válidas até 15/05/2024, ou seja, contratos poderão ser firmados até essa data.

CD230361802500

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida e outros

CD/23036.18025-00

O relatório de auditoria contempla, além da oitiva do DNOCS acerca das irregularidades, a proposta de IG-P (recomendação de paralisação) para todas as irregularidades (exceto a última), proposta esta que foi descartada posteriormente pelo Tribunal no Acórdão 2217/2023–TCU-Plenário. Apresentamos abaixo, por irregularidade, o apontamento de auditoria seguido da resposta do DNOCS e da apreciação final no Acórdão.

I – INADEQUAÇÃO DA ATUAÇÃO DO DNOCS - DEFICIÊNCIA NA CAPACIDADE DE FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS E FALTA DE COMPETÊNCIA LEGAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO URBANA

A primeira irregularidade apontada é a constatação da falta de fiscalização efetiva quanto à qualidade e aos quantitativos dos serviços que são executados, atribuída à ausência de corpo técnico do CEST-BA/DNOCS e de contrato de terceirização de apoio técnico. Com efeito, a idade média dos 57 servidores em exercício na data da fiscalização (setembro/2023) era de 64 anos, sendo que o único engenheiro aproximava-se da idade de aposentadoria compulsória (70 anos). Como resultado, todos os sete contratos assinados a partir das atas de registro de preços objeto desta auditoria têm como fiscais os mesmos quatro servidores (um agente de portaria, um agente administrativo, um desenhista e um agente de atividades agropecuárias). A auditoria constatou que:

> [..] as empresas contratadas são responsáveis por elaborar os documentos das medições de execução das obras, como memória de cálculo, relatórios fotográficos (quando existentes), diário de obras e planilhas de medição. Após receber esses documentos da empresa, junto com a nota fiscal, a única atuação do fiscal registrada nos processos de pagamento é a elaboração de um documento padrão chamado "Certificação de Medição", em que, em poucas linhas de texto, o fiscal atesta que os serviços foram prestados, sem fazer qualquer análise sobre os documentos apresentados pelo contratado;
> [..] não há assinatura dos fiscais do contrato nos diários de obras;
>
> [..] os fiscais [quatro, no total] são lotados em Itiúba/BA e Salvador/BA, cidades que chegam a ser quase 800 km distantes de alguns municípios que tiveram vias pavimentada

Além disso, a constatação amostral *in loco* em algumas obras foi de que já ocorriam falhas como buracos e trincas, bem como indícios de execução do pavimento com espessura inferior à contratada, nas obras recém-entregues pelos contratos.

Em síntese, inúmeras frentes de obra, totalizando um valor bastante elevado, são contratadas e pagas sem que haja sequer a possibilidade de um acompanhamento mínimo da sua

CD230361802500
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida e outros

CD/23036.18025-00

execução, em descumprimento da lei de licitações (que exige a fiscalização diligente por parte da Administração) e escancarando a possibilidade de fraude e desvio dos recursos.

Além disso, a lei que fixa as competências do DNOCS (Lei 4.229/1963) não prevê competências para a autarquia que não aquelas relacionadas a obras hídricas (o que é corroborado pelo fato de que, de 2005 a 2020, nenhuma coordenadoria do DNOCS fez qualquer contratação de pavimentação. Em contrariedade a isso, de 2021 até setembro de 2023, foram celebrados 12 pregões com valor estimado que totaliza R$ 1.261.609.432,27. Não há qualquer evidência de vinculação objetiva desse gigantesco programa de pavimentação com o funcionamento de alguma obra hídrica de sua responsabilidade (até porque não é o DNOCS que seleciona os locais a serem pavimentados, limitando-se a obedecer à "indicação" do parlamentar autor de emenda orçamentária que custeia a obra).

A esse respeito, propõe a equipe de auditoria a classificação do fato como IG-P e a determinação ao DNOCS que se abstenha de assinar novos contratos com base nas atas de registro de preços, e de emitir novas ordens de serviços para início de pavimentações no âmbito dos contratos já celebrados, até demonstrar ao Tribunal que que possui condições para fiscalizar as obras (sem paralisar as que estejam em andamento).

Em resposta, o DNOCS admite carência de pessoal, mas alegou estar em processo de contratação de empresa de consultoria para apoio técnico à fiscalização (embora os contratos tenham sido e continuem sendo executados sem que esse recurso tenha sido mobilizado), além de argumentar que os servidores fiscais estiveram sob supervisão de engenheiro civil e somente atestaram serviços após visita *in loco* (sem demonstrar objetivamente essa última afirmação, fundamentada apenas na alegação de que foram realizadas substanciais despesas com viagens). Contesta os apontamentos da auditoria relativos a falhas verificadas nas obras, alegando (espelhando resposta anterior dada por uma das empresas) que são "deformações naturais e comuns em obras dessa natureza", além de, em parte, localizarem-se em trechos que não foram objeto do contrato (sem apresentar elementos objetivos que demonstrem a fundamentação do alegado). Quanto à sua missão institucional, alega que a competência viria da missão de "apoiar a produção agrícola, o escoamento da produção e a inclusão social", além de atuar como braço operacional do Ministério "executando ações sob sua responsabilidade, particularmente na área de mobilidade urbana".

CD230361802500

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida e outros

CD/23036.18025-00

Argumentando que o Diretor-Geral do DNOCS enviou ofício "à CEST-BA estabelecendo prazo para a adoção de medidas saneadoras" e concordou com as propostas do relatório, mesmo que não tenha comprovado qualquer ação nesse sentido, propôs a instrução técnica do processo que o apontamento seja reclassificado como IG-C, retirando-se a recomendação de paralisação.

II - AUSÊNCIA DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO

Quanto à ausência de projetos básico e executivo, é assim descrita pela auditoria:

> adoção de projeto padrão sem informações mínimas para a caracterização das intervenções a serem realizadas e a execução de obras sem elaboração de projeto executivo da intervenção, levando a adoção de solução potencialmente antieconômica com o uso indiscriminado de reforço de mistura solo brita para a base dos pavimentos sem a realização de estudos, impactando negativamente na qualidade do serviço executado, com potencial ocorrência de superfaturamento, seja quantitativo ou qualitativo, bem como potencial ineficiência da política pública pretendida.
> Ademais, verificou-se que o sistema de registro de preços tem sido usado como uma espécie de contrato "guarda-chuva", com objeto indefinido e locais de execução indeterminados, uma vez que, na documentação da licitação, não há lista de localidades definindo e caracterizando as vias que serão pavimentadas. Bem como, constatou-se que a ação orçamentária 7K66 não permite o financiamento de obras de pavimentação urbana, especialmente quando não há projeto.

Na prática, esse apontamento desdobra-se em mais de um problema: numa contratação de pregão, não há sequer como proporcionar projetos executivos, pois "nem o próprio DNOCS sabe de antemão quais vias serão pavimentadas, vez que essa definição só é feita posteriormente e, em regra, pelo parlamentar que destina recursos de emendas para a execução do objeto no município". Ou seja, o licitante, ao ofertar proposta, não sabe nem quais são as condições físicas no local da obra (topografia, tipo de solo, distâncias de transporte, interferências, drenagem), nem mesmo a localidade onde terá de atuar (o que impacta em custos de mobilização de equipamentos e transporte muito elevados em relação ao serviço demandado, pois podem ser obras a centenas de quilômetros da sede da empresa, como já discutido no Acórdão 1.767/2021-TCU-Plenário).

Em termos jurídicos, aponta o relatório que a lei de licitações (Lei nº 8.666/1993, aplicável ao pregão em referência) exige projeto básico e planilha orçamentária aprovados para cada obra individualmente, o que é refletido na jurisprudência sumulada do TCU. Quanto à existência de decisão em contrário (Acórdão 1.213/2021-TCU-Plenário) em que o TCU validou

CD230361802500
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida e outros

CD/23036.18025-00

a utilização pela Codevasf de um projeto padrão licitado no sistema de registro de preços que, posteriormente à assinatura do contrato, é "adaptado de acordo com as particularidades do local da intervenção" na forma de um projeto executivo, argumenta o relatório que pode ser considerado como aplicável "apenas às contratações específicas realizadas pela Codevasf que foram objeto de análise do referido Acórdão para aplicação no contexto e arcabouço legal em que está inserida a empresa pública", sendo sua extensão indiscriminada a toda a Administração uma violação aos dispositivos legais.

Na prática, o acompanhamento da execução dos contratos mostrou que "os projetos executivos não foram elaborados e os serviços foram executados sem qualquer tipo de projeto". Nesse ponto, o edital exigia a sua apresentação pelas contratadas antes da execução da obra, mas a planilha orçamentária não contemplava esse produto, o que leva a regras contraditórias desde o início da contratação (contradição essa explorada pelo DNOCS em sua resposta, ao dizer que esse serviço não estava elencado na planilha orçamentária e portanto não podia ser exigido).

Ainda mais grave, o suposto "projeto-padrão" do edital "não tem nenhuma caracterização mínima que o permita ser chamado de projeto de engenharia", não passando de "um desenho sem qualquer característica de projeto de engenharia e, ainda assim, com inconsistências nas poucas informações que fornece. Para melhor ilustração, transcreve-se abaixo o que passa, nos editais, por item de projeto da pavimentação licitada:

CD230361802500

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida e outros

CD/23036.18025-00

Figura 1 – Projeto de pavimentação (itens 4, 5 e 6 do Pregão Eletrônico-SRP 03/2023)

Fonte: Relatório de Fiscalização 55/2023, TC n. 007.644/2023-0, p. 22

Observe-se que, conforme aponta o relatório:

> [..] apesar de se referir a CBUQ sobre paralelepípedo, o desenho não indica a existência de paralelepípedo e aponta que o revestimento é em TSS (tratamento superficial simples), em vez de CBUQ. Ressalta-se, ainda, que nem existiu item de TSS na licitação. O único tipo de tratamento superficial que foi licitado foi o TSD (tratamento superficial duplo). Os projetos-padrão dos demais itens (encascalhamento, TSD e bloco de concreto intertravado) sofrem do mesmo problema de falta de detalhes e especificações (evidências 43, 44, 45, 46 e 47).

Essa absoluta inconsistência técnica do que é levado à licitação abre uma larga avenida para a adoção de soluções antieconômicas por excesso de especificação (se o contratado produzir obras de um determinado padrão em locais que dele não necessitam) ou por insuficiência de requisitos (se o contratado entregar obras de padrão inferior em locais que exigem maiores cuidados ou recursos) – e tudo isso sequer se pode verificar na entrega das propostas, pois a inexistência de projeto executivo implica em que não se saberá, materialmente, o que o licitante está ofertando entregar. Assim, na prática, o contratado pode realizar obras de qualquer padrão,

CD230361802500

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida e outros

CD/23036.18025-00

independente da sua adequação ao local e das consequências em termos de usabilidade e conservação, sem que seja caracterizado descumprimento da proposta da licitação.

De fato, há riscos concretos que já estão caracterizados nas constatações de auditoria. O relatório aponta um item específico (Tratamento Superficial Duplo – TSD) para o qual o DNOCS alega estar sendo realizado com padrões superiores (reforço de base com mistura de solo brita) embora o edital especifique padrões inferiores ("Base de solo estabilizado sem mistura"). Esta situação, se efetivamente estiver ocorrendo, implica a adoção de solução mais onerosa para a pavimentação em diversas localidades com tráfego reduzido (como foi verificado na amostra de municípios auditados). Outro problema refere-se à possibilidade de pavimentação com asfalto (CBUQ) sobre vias que já estão pavimentadas com paralelepípedos: como a infiltração de água para o solo se reduz, a simples cobertura de asfalto sem um projeto de drenagem específico leva ao perigo de alagamento nas ruas asfaltadas e nas que as circundam.

O segundo problema suscitado pelo apontamento é que a programação orçamentária que ampara as despesas oriundas do pregão (ação 7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado) não contempla a realização de obras de pavimentação urbana. O "Manual de Apresentação de Propostas 2021" dessa ação não autoriza senão a realização de obras em "estradas vicinais para o escoamento produtivo", colocando como pré-requisito de enquadramento das propostas a localização das intervenções dentro do perímetro rural e vedando expressamente a utilização de recursos dessa ação para contratação e execução de obras de pavimentação urbana, permitindo apenas a pavimentação de estradas vicinais ou de rodovias estaduais. A esse respeito, constata o COI que, em 2023, as obras de pavimentação no âmbito da política nacional de desenvolvimento regional são especificadas pelo próprio Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (no âmbito da ação sucessora da 7K66, classificada como 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado") continuam a prever "construção, manutenção e conservação de estradas vicinais, destinadas à integração com rodovias federais, estaduais e municipais, implantação de pontes, passagem molhada e viadutos em estradas vicinais, implantação de iluminação e de calçadas (como obra complementar à pavimentação); pavimentação em rodovias estaduais e municipais destinadas ao escoamento produtivo"[28]. Soma-se a isso a já apontada ausência, na lei que fixa as competências do DNOCS

[28] Brasil. Ministério do Desenvolvimento Regional. Cartilha de Emendas Parlamentares 2022|2023: Cartilha orientativa para indicação de emendas, apresentação e gerenciamento de propostas - Ministério do Desenvolvimento Regional. Seção Sistemas Produtivos – Pavimentação, p. 74. Disponível em e:///D:/Users/ferna/Downloads/cartilha_emendas_parlamentares_2022_2023_site.pdf

CD230361802500
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida e outros

CD/23036.18025-00

(Lei 4.229/1963), de qualquer mandato para a gestão de obras de pavimentação urbana, por estarem suas competências estritamente voltadas para as políticas públicas de recursos hídricos, irrigação e combate às secas.

Não houve manifestação do DNOCS acerca dessa matéria. A instrução técnica considerou que "as medidas já adotadas pelo DNOCS, especialmente a determinação de não assinar novos contratos ou ordens de serviço até que as irregularidades sejam sanadas, são capazes de reduzir de forma significativa os riscos decorrentes da falta de projeto", reclassificando o ponto como IG-P e Não constatamos, no entanto, onde constam tais medidas adotadas pelo DNOCS (embora constem determinações no Acórdão que parcialmente abrangem a alegada suspensão de novos contratos ou ordens de serviço, conforme se verá adiante).

III - FALHAS NA ELABORAÇÃO DAS PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

O terceiro ponto de auditoria, também classificado pela equipe como IG-P (recomendação de paralisação), refere-se a graves falhas na elaboração das planilhas orçamentárias e das especificações técnicas, gerando risco de sobrepreços e superfaturamentos por serviços não executados, além de comprometer o resultado das obras em termos de sua efetividade. O rol de erros graves é enorme:

a) primeiro, as "Distâncias Médias de Transporte" (custo de transportar os materiais para a obra e os resíduos para os bota-fora ou destinação final) foram arbitradas de forma fictícia dentro de cada composição de serviços, não correspondendo às distâncias reais a serem percorridas pelo material (até porque, ao não se saber o local das obras, não se sabe quão distantes estarão cada uma das respectivas jazidas, pedreiras, fornecedores de materiais asfálticos, bota-foras, etc.). Ou seja, pode-se pagar o transporte de brita por cem quilômetros arbitrando que a pedreira ou fonte encontra-se a essa distância, quando esse local está na realidade ao lado da obra

O mesmo ocorre com a descrição da ação no Cadastro de ações no SIOP para 2023 e para 2024, assim descrita:

> *Apoio à infraestrutura produtiva, compreendendo: construção e manutenção de vias e obras rodoviárias estaduais e municipais destinadas à integração de modais de transporte ou ao escoamento produtivo, nos termos da alínea "c", inciso "IV", §1º, Art. 18, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022, LDO-2023; implantação de infraestrutura produtiva e obras complementares; aquisição de máquinas e equipamentos de apoio à produção; desenvolvimento e implantação de tecnologias sustentáveis e inovadoras de apoio à produção; obras de apoio à infraestrutura produtiva - tecnologias de acesso à água, bem como realização de serviços e elaboração de estudos e projetos intrínsecos.*

CD230361802500
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida e outros

CD/23036.18025-00

(levando a um superfaturamento extremo), ou exatamente ao contrário (levando a pagar ao contratado menos do que efetivamente ele entregou). Essa evidente incoerência técnica é multiplicada pelo peso do transporte na composição dos custos da pavimentação (aproximadamente 69% da composição do item Execução de Sub-Base e a 38% da composição do item Execução de Base) e pela já mencionada ausência total de fiscalização dos contratos (impedindo que a realidade de cada obra seja sequer conhecida pelo DNOCS).

b) outro erro grave é a inclusão, na composição do item "assentamento de meio fio", do serviço de execução de sarjeta, pois esse serviço nem sempre é realizado quando da conclusão do meio fio (o que foi constatado por verificações in loco das equipes de auditoria) – ou seja, está-se comprometendo formalmente o DNOCS a pagar uma parcela do item de serviço que ele não tem como saber se foi executado (e, mesmo que soubesse, integra o valor contratual mesmo que não seja entregue). Também aqui esse erro é multiplicado pelo peso do item irregular do orçamento (execução de sarjeta corresponde a 62% da composição de meio fio, a qual é o segundo item mais relevante da planilha orçamentária estimativa, com 20,75% do orçamento total), e pela ausência total de capacidade de fiscalização do que veio a ser executado ou não.

c) um terceiro ponto de ressalva é a inclusão em duplicidade do custo da brita na composição do item "*Execução e Compactação de Base com Mistura Solo Brita (60/40) - Inclusive Escavação, Carga, Transporte e Solo, DMT Até 30,0 Km (jazida-obra) e (pedreira-obra)*", por erro no cálculo da composição em relação ao memorial descritivo do serviço, o que leva a que o preço pago pelo serviço corresponda a um sobrepreço unitário de 36,81% (R$ 94,14 por m3 de base, ou R$ 2.599.676,10 no total do contrato) – agravado pelo fato de que, em grande parte das vias, o volume de tráfego sequer justifica a construção com brita na base dos pavimentos. Esse sobrepreço no orçamento-base, inclusive, "permitiu a ocorrência de descontos elevados, mas fictícios" na licitação do pregão (pois são concedidos sobre um valor orçado a maior), mascarando a competitividade real do certame.

d) outro erro é a inclusão, na especificação reiterada da maioria dos serviços, do item de transporte com caminhão basculante de baixa capacidade (6 m^3). Tal alternativa tem baixa produtividade e destina-se à realização de pequenos serviços de transporte de

CD230361802500

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida e outros

CD/23036.18025-00

materiais, quando há limitações de acesso, restrições de tráfego ou em casos de indisponibilidade de equipamentos maiores. As obras objeto do pregão são, tipicamente, passíveis de atendimento por caminhões maiores (10 m^3, 12 m^3 e 15 m^3), usuais nos serviços de terraplenagem. Quando confrontados os custos dessa modalidade antieconômica com as alternativas mais eficientes e usuais, alcança-se um possível sobrepreço de 37,44% no serviço de transporte (o qual corresponde a 33,85% do orçamento estimativo para os itens de TSD no Pregão 03/2021 e 27,80% no pregão 03/2023, valores que alcançam mais de R$ 36 milhões na soma dos dois certames).

e) ocorreram outros itens de irregularidade que não foram registrados como tendo consequências tão graves quanto as acima apontadas: primeiro, o orçamento de referência da licitação teve constatados sobrepreços nos itens mais representativos, mas esse efeito foi compensado por descontos significativos concedidos pelas licitantes (sem prejuízo das situações de descontos fictícios acima apontadas). Além disso, no item "Encascalhamento", o serviço (mais relevante no orçamento) de aquisição, escavação e carga de solo para aterro contempla, no orçamento, a aquisição do solo, com comprovação da mesma para efeitos de pagamento; no entanto, os processos de pagamento registram o pagamento integral do item sem a comprovação dessa aquisição pela licitante, em descumprimento dos termos do edital e diante da prática, usual em obras no interior, de extração local de solo diretamente pela construtora ou a cargo da prefeitura, o que implica, além de superfaturamento, o risco de utilização de jazidas não regularizadas. Finalmente, foram identificadas, nos dois pregões examinados, propostas com indícios de inexequibilidade nos termos da lei (descontos superiores a 25% do orçamento-base da licitação), sem que tivessem sido realizadas pelo DNOCS diligências para comprovação da exequibilidade das propostas por parte das empresas.

O Diretor-Geral do DNOCS manifestou-se de acordo com os apontamentos, simulou correções necessárias em um dos contratos (gerando diferença a ser ressarcida de R$ 1.188.461,59) e afirmou que orientaria a Coordenaria Estadual da Bahia a realizar um levantamento geral a respeito dos cálculos a serem elaborados para fins de ressarcimento ao erário. Quanto à questão das sarjetas, solicitou que fosse feito o ajuste apenas para contratos

CD230361802500

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida e outros

CD/23036.18025-00

futuros, pretendendo só liberar os próximos pagamentos dos contratos atuais após a implementação da sarjeta (em um dos casos já ocorridos, juntou manifestação da contratada e relatório fotográfico afirmando que a sarjeta foi implantada posteriormente à vistoria *in loco* do TCU. A instrução técnica concorda com a proposta do DNOCS sobre as sarjetas, desde que não sejam dadas novas ordens de serviço nos contratos atuais e sejam revistas as medições já realizadas para supressão do pagamento indevido. Confirma ainda a instrução que ofício do Diretor-Geral Substituto da autarquia ao Coordenador Estadual do DNOCS na Bahia estabeleceu prazo de 45 dias para revisão de todas as medições já realizadas e para cálculo dos valores a serem ressarcidos, além de determinar que a unidade não celebre nenhum contrato e/ou emita ordem de serviço de contratos oriundos das Atas de Registro de Preços do PE nº 03/2023 sem a devida correção dos orçamentos (além do atendimento às recomendações do relatório de auditoria relativas à gestão das atas de registro de preços do PE nº 03/2023). Por tais motivos, propõe reclassificar a irregularidade para IG-C, retirando a recomendação de paralisação.

IV – ILEGALIDADE DA UTILIZAÇÃO DE PREGÃO E REGISTRO DE PREÇOS PARA AS OBRAS EM QUESTÃO

A ressalva seguinte, que não foi caracterizada como ensejando recomendação de paralisação, refere-se ao enquadramento do objeto da contratação (obra de engenharia) em um certame na modalidade “Pregão” e sua inserção em Registro de Preços (contrariamente ao art.

CD230361802500

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida e outros

CD/23036.18025-00

23, I, da Lei 8.666/1993 e com o art. 4º, I, do Decreto 10.024/2019, bem como às hipóteses autorizativas de uso do Registro de Preços previstas no art. 3º do Decreto 7.892/2013).

Em relação ao uso indevido do pregão, os próprios pareceres jurídicos nos processos licitatórios questionavam a classificação do objeto como "serviço comum", apontando a singularidade de decisão anterior do TCU sobre a mesma prática na Codevasf (Acórdão nº 1213/2021-TCU-Plenário), a qual fundamentara-se no fato de que, ali, a utilização do pregão eletrônico e do Sistema de Registro de Preços "não teria trazido consequências relevantes, considerando a similaridade entre essa modalidade e o rito geral da Lei das Estatais, o que não se aplica ao DNOCS, ante a sua natureza autárquica". O DNOCS ignorou tal recomendação, alegando que obras de pavimentação são serviços comuns de engenharia – o que é contestado pela auditoria, que, citando as definições legais de obra[29], lembra que tais obras complexas:

> sofrem influência das particularidades de cada local, tais como topografia do terreno, tipo de solo em que a via será implantada, distâncias de transporte, tráfego local etc. Exatamente para tratar cada particularidade dessa é que existe a necessidade de se elaborar, por exemplo, os projetos geométrico, de drenagem e obras de arte corrente, de terraplanagem, de sinalização e de pavimentação. A caracterização do objeto como obra de engenharia é reforçada pela previsão, nas planilhas orçamentárias, de custos de canteiro de obras, administração local e mobilização e desmobilização.

Já o uso de registro de preços para obra ou serviço de engenharia seria possível, em tese, tão somente caso o certame fosse regido pela Lei 14.133/2021, o que não é o caso (o DNOSC optou por adotar a Lei 10.520/2002 como legislação de regência, e, subsidiariamente, a Lei 8.666/1993). E, ainda assim, mesmo sob a égide da nova lei de licitações (Lei 14.133/2021),

[29] Lei nº 8.666, art. 6º, I e II:

> *Obra - toda construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação, realizada por execução direta ou indireta;*
> *Serviço - toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse para a Administração, tais como: demolição, conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, locação de bens, publicidade, seguro ou trabalhos técnico-profissionais;*

Lei nº 14.133/2021, art. 6º, XII e XXI:

> *obra: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel;*
> *[...]*
> *serviço de engenharia: toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse para a Administração e que, não enquadradas no conceito de obra a que se refere o inciso XII do caput deste artigo, são estabelecidas, por força de lei, como privativas das profissões de arquiteto e engenheiro ou de técnicos especializados, que compreendem:*
> *a) serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens;*

CD230361802500
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida e outros

CD/23036.18025-00

somente seria admissível se a obra ou serviço tivesse "projeto padronizado, sem complexidade técnica e operacional"[30], o que sobejamente se demonstra que não ocorre.

Ainda nessa seara de desenquadramento jurídico da contratação, apontam-se irregularidades na gestão das atas de registro de preços, com o DNOCS autorizando a adesão de órgãos não participantes sem previsão dessa adesão no edital, sem apresentação de justificativa técnica para essa adesão por parte dos solicitantes, e realizada em quantitativo superior ao permitido pela legislação aplicável[31], e até mesmo quando a Ata de Registro de Preço já se encontrava exaurida (celebrados contratos pelo valor total da Ata). Adicionalmente, 4 das Atas resultantes do pregão resultaram em contratações do próprio órgão promotor (CEST/BA – DNOCS) pelo seu valor total, o que significa utilizar-se do mecanismo de registro de preços para burlar a necessidade de licitação específica, dado que ausente uma das condições legais para usar o registro de preços ("necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado"). Finalmente, a CEST/BA autorizou adesões de Coordenações do DNOCS que têm área de atuação geograficamente distinta, razão pela qual não poderiam contratar os serviços que, por obrigação editalícia, referem-se a pavimentação "em vias urbanas e rurais de municípios inseridos na área de atuação da CEST-BA/DNOCS".

[30] Lei nº 14.133/2021, art. 85:

Art. 85. A Administração poderá contratar a execução de obras e serviços de engenharia pelo sistema de registro de preços desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - existência de projeto padronizado, sem complexidade técnica e operacional;

II - necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado.

[31] Decreto 7.892/2013, art. 22:

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 1º-A A manifestação do órgão gerenciador de que trata o § 1º fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

§ 1º-B O estudo de que trata o § 1º-A, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras do Governo federal. § 3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 4º O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CD230361802500

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida e outros

CD/23036.18025-00

Outra irregularidade na gestão foi a contratação sem respeitar a divisão de lotes por mesorregiões estabelecida no edital da licitação: obras em alguns municípios foram realizadas por meio de contratos que correspondiam a mesorregiões distintas daquela a que pertence o município. Houve oito casos da espécie, sendo que em três deles foi beneficiada a mesma empresa que tinha contrato em mesorregião diversa em prejuízo de uma outra (mesma) empresa titular do contrato para a mesorregião do município - indícios claro de direcionamento da contratação a empresas específicas contrariamente ao resultado da licitação.

Não consta manifestação do DNOCS no Acórdão 2217/2023-TCU-Plenário acerca do ponto (exceto o reconhecimento de ofício da direção central do DNOCS ao órgão regional determinando o acatamento das recomendações do relatório quanto à gestão das atas).

V – POSICIONAMENTO FINAL DO TCU NO ACÓRDÃO 2217/2023-TCU-Plenário

O Relator do Acórdão aponta que as atas de registro de preços derivadas do Pregão Eletrônico-SRP 03/2021 (ARP 44, 46, 51, 52, 53 e 54) encontram-se vencidas, de forma que não é possível haver novos contratos decorrentes dessas atas, e que até a data da fiscalização (setembro/2023) não haviam sido assinados contratos decorrentes do Pregão Eletrônico-SRP 03/2023. No mérito, subscreve o posicionamento da instrução técnica, do que resultam os seguintes dispositivos aprovados no Acórdão (além da reclassificação dos apontamentos para IG-C e sua consequente eliminação de entre as recomendações de paralisação):

> 9.2. determinar à Coordenadoria Estadual do DNOCS na Bahia (CEST-BA/DNOCS) que,
> no prazo de 60 dias, adote as medidas abaixo e comunique o resultado a este Tribunal:
> 9.2.1. com relação ao Pregão Eletrônico-SRP 3/2023:
> 9.2.1.1. estabeleça procedimentos padronizados mínimos de fiscalização e de acompanhamento próximo das obras de pavimentação e dos resultados obtidos, seja com apoio técnico por meio de terceirização, nos moldes autorizados pelo art. 67 da Lei 8.666/1993, ou por meio de outras soluções que julgue adequadas;
> 9.2.1.2. implemente condicionantes para pagamento e recebimento das obras em andamento, como verificação que envolva a espessura dos pavimentos executados, a necessidade de controle tecnológico, a largura das vias e a existência ou não de meio-fio e sarjeta;
> 9.2.1.3. institua procedimento de elaboração e aprovação dos projetos previamente ao início das obras, em conformidade com as disposições da Lei

CD230361802500

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida e outros

CD/23036.18025-00

> 8.666/1993 e do Manual para Apresentação de Propostas 2021 do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional;
> 9.2.1.4. corrija os orçamentos antes da assinatura dos contratos e adote, para os orçamentos de futuros pregões, a prática de destacar a DMT da composição dos demais serviços e a execução de sarjeta da composição do assentamento de meio-fio, de modo a possibilitar maior transparência na medição desses serviços e reduzir o risco de ocorrência de superfaturamento por superdimensionamento e por serviços não executados;
> 9.2.1.5. corrija as composições de custos, a exemplo da composição de execução e compactação de base, que possui sobrepreço e duplicidade de aquisição de brita na composição;
> 9.2.1.6. preveja a adoção de equipamentos que garantam a eficiência e a produtividade adequada, com a retirada do uso indiscriminado de transporte com caminhão basculante de 6 m³, ou, quando não for possível, a escolha por equipamentos menos eficientes deve ser devidamente comprovada e justificada nos autos;
> 9.2.1.7. retire a previsão indiscriminada de aquisição de solos em regiões em que os solos podem ser extraídos de forma mais barata e em que não haja o devido licenciamento de jazidas comerciais, que deve ser comprovado nos autos com a apresentação da documentação devida e das notas fiscais correspondentes;
> 9.2.2. com relação ao Pregão Eletrônico-SRP 3/2021:
> 9.2.2.1. se abstenha de executar novos serviços no âmbito dos contratos originados no PE 3/2021;
> 9.2.2.2. revise as medições já realizadas para que o DNOCS se certifique sobre se houve pagamento irregular no âmbito desses contratos e, se for o caso, adote providências para ressarcir o erário;

Não consta determinação no sentido de não executar contratos derivados de Atas de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico-SRP 3/2023. Segundo consulta direta do COI à página de licitações e contratos do DNOCS em 20/11/2023[32], foi julgado o pregão e foram adjudicados os respectivos itens, mas não foram gerados contratos a partir desse certame.

Informação do gestor:

Por meio do Ofício nº 1100/2023/DG, o Diretor-Geral do DNOCS encaminha diversas manifestações encaminhadas pela Coordenadoria Estadual baiana da autarquia. Em despacho de nº 1500235 datado de 27/11/2023, o Coordenador da CEST/BA afirma, em apertada síntese, que em relação ao pregão nº 003/2023, as atas não geraram contratos nem ordens de serviço, o que ensejou a reabertura de novo certame, realizando as correções necessárias nas planilhas, conforme apontamentos do TCU. Quanto à questão da capacidade de fiscalização, já está em

[32] https://apoena.dnocs.gov.br/php/util/downloads.php, parâmetros Ano = 2023, Unidade = CEST-BA, Modalidade: Pregão; https://apoena.dnocs.gov.br/php/util/downloads_file.php?&dir=&file=/home/apoena/public_html/var//files/licitacoes/1642/sei_59404.001092_2022_69-parecer_julgamento.pdf

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida e outros

CD/23036.18025-00

tramitação procedimento licitatório, sob nº 59404.000742/2023-30, que visa a contratação de empresa de consultoria para execução dos serviços técnicos especializados de supervisão e apoio à fiscalização na execução dos serviços comuns de engenharia (pavimentação asfáltica), sob a responsabilidade da Coordenadoria Estadual na Bahia. Em relação aos contratos em andamento do pregão nº 003/2023, reproduz os esclarecimentos anteriormente prestados à auditoria do TCU, manifestando concordância com os apontamentos e a iniciativa de corrigir as medições já realizadas para retificação das irregularidades nelas apontadas. Acrescenta, entre os Anexos, exemplos de planilhas de medição já corrigidas, além do ofício Ofício nº 955/2023/DG, de 16/10/2023, do Diretor-Geral Substituto do DNOCS determinando que a CEST/BA elabore, em prazo de 45 dias, a revisão de todas as medições já elaboradas com o cálculos dos valores a serem ressarcidos pelas contratadas, além de que "não celebre nenhum contrato e/ou emita ordem de serviço de contratos oriundos das Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico Nº 03/2023 sem a devida correção dos orçamentos apontados no parágrafo 151 do relatório de auditoria". Ainda entre os Anexos, foi trazido um termo de referência relativo a uma licitação mais abrangente do DNOCS (processo 59400.007047/2022-58) referente à contratação de um vasto leque de serviços de engenharia na modalidade pregão, que inclui entre seus itens a prestação de "apoio técnico das ações do DNOCS"[33].

Verifica-se que, segundo as páginas oficiais do DNOCS, de fato os processos indicados para o certame licitatório da CEST/BA[34] quanto o processo mais amplo de contratação em bloco de serviços de engenharia para todo o DNOCS[35] existem e estão em andamento (o primeiro com

[33] Incluindo serviços como:

> *VI - Assessorar o DNOCS na elaboração de padrões para os Termos de Referência e projetos básicos de licitação e de solicitações técnicas que devem ser solicitadas nos convênios e destaques; e na elaboração dos orçamentos dos serviços e obras a serem contratados, em atendimento às diretrizes emanadas pelo DNOCS;*
> *VII - Apoio técnico ao DNOCS na avaliação, monitoramento e acompanhamento da execução dos contratos e convênios;*
> *VIII - Apoio técnico de Consultoria ao DNOCS na integração da implementação e monitoramento de resultados de projetos e ações das obras vigentes ou a contratar;*
> *IX - Elaboração de estudos e projetos necessários e emergenciais para a implantação de projetos e/ou empreendimento de responsabilidade do DNOCS, que não estejam incluídos nas ações referentes aos Produtos 1 e 2;*
> *XVIII - Elaboração dos orçamentos dos serviços e obras a serem contratadas;*

[34] https://sei.dnocs.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?iI3OtHvPArITY997V09rhsSkbDKbaYSycOHqqF2xsM0IaDkkEyJpus7kCPb435VNEAb16AAxmJKUdrsNWVIqQ_byUuiGmb0knNVuHQAgnBQX15AlUv7-7wdgmNf9SQux

[35] https://sei.dnocs.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?iI3OtHvPArITY997V09rhsSkbDKbaYSycOHqqF2xsM0IaDkkEyJpus7kCPb435VNEAb16AAxmJKUdrsNWVIqQ_ZFiSaJnWFxmFf4JQ1UXIdUyf3QJlgYJl4Egvkru9k

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida e outros

CD230361802500

CD/23036.18025-00

tramitação ainda restrita à própria Coordenadoria regional), mas ainda em fase interna de licitação, sem publicação de edital[36]. A alegada reabertura do pregão 03/2023 não consta da página de licitações do DNOCS[37]. Consta do Portal da Transparência da União, porém, a confirmação de que não foram celebrados contratos com base nessa licitação[38].

Na audiência pública promovida pelo COI em 22/11/2023, o representante do DNOCS confirmou que a autarquia não vai celebrar nenhum contrato decorrente do pregão 03/2023 sem revisar inteiramente as planilhas e adequar os novos contratos a elas; quanto aos vigentes em função do pregão 01/2023, foi suspensa a emissão de novas ordens de serviço e iniciada a revisão de planilhas, após a qual serão aditivados os contratos em função da revisão. Quanto à eventual reação das empresas a essa correção do pagamento, como perguntado pelo Coordenador do COI, admitiu que podem ocorrer, mas ainda assim "a contratada não tem nem o que discutir", dado que o DNOCS também concordou com a planilha.

Confirmou as dificuldades com a fiscalização, apontando pleitos da autarquia para um concurso de reposição de quadros e a existência de um processo de licitação em andamento para

[36] https://apoena.dnocs.gov.br/php/compras/consulta_licitacoes.php
[37] Não existe edital com esse objeto publicado:
https://apoena.dnocs.gov.br/php/compras/consulta_licitacoes.php?p_view=short&title=0&f_ano=2023&f_unidade=cestba&f_modalidade=todas
https://portaldatransparencia.gov.br/licitacoes/829879426?ordenarPor=dataEmissao&direcao=asc

CD230361802500
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida e outros

CD/23036.18025-00

a contratação de serviços de engenharia para fiscalização, que espera estar concluída até o final do ano.

Em relação à missão institucional do DNOCS, aponta que a autarquia tem como premissa básica o desenvolvimento regional na sua área de atuação, e o seu corpo técnico tem possibilidade de realizar trabalhos de pavimentação asfáltica, pelo que entende ser essa atividade parte da missão institucional.

O representante do TCU confirmou as informações prestadas pelo DNOCS quanto às providências adotadas para saneamento das irregularidades, especialmente: as determinações de

CD230361802500

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida e outros

CD/23036.18025-00

não celebração de novos contratos e ordens de serviço até a implementação das recomendações de auditoria; as medidas para licitar e contratar fiscalização de engenharia; e a decisão de não iniciar obras sem projetos básico e executivo aprovados. Entende que o que foi sinalizado e iniciado pelo DNOCS corresponde ao necessário para o saneamento das irregularidades.

Posição do COI:

Trata-se de situação extremamente oportuna para a intervenção do COI: verificou-se processo de execução da despesa cercado de extraordinário número de indícios de irregularidades, as quais felizmente foram detectadas no início.

Primeiro, levantou-se a própria viabilidade jurídica de licitar-se obras de pavimentação urbana por meio de pregão e registro de preços, a qual é profundamente questionável. Com efeito, o Acórdão 1213/2021-TCU-Plenário, utilizado como pretexto para a aplicação dessas modalidades pelo DNOCS, é uma autorização explicitamente provisória para continuidade de licitações sob essa modelagem pela Codevasf, e carregado de ressalvas e restrições sobre riscos potenciais que essa prática pode acarretar[39]. Muito longe está de ser um aval substantivo à

[39] Acórdão 1213/2021-TCU-Plenário:
9.3. determinar à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf), com fundamento no art. 71, inciso IX, da Constituição Federal, c/c o art. 45 da Lei 8.443/1992, a fim de dar cumprimento aos princípios insculpidos no art. 31 da Lei 13.303/2016, que:
9.3.1. no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da ciência, adote providências para:
9.3.1.1. definir os critérios técnicos e os procedimentos que devem ser observados pela sede e pelas Superintendências Regionais para avaliar, comprovar e controlar o enquadramento das vias indicadas para intervenção aos padrões de projetos licitados por meio de pregões eletrônicos promovidos com vistas ao registro de preços de serviços de pavimentação de vias públicas situadas na área de atuação da companhia, conforme indicado no Anexo I do relatório que acompanha este acórdão;
9.3.1.2. formalizar os procedimentos e controles a serem adotados por suas unidades na realização dos ajustes dos projetos executivos das vias objeto de intervenção aos padrões de projeto referidos no subitem antecedente, de modo que reste demonstrada e assegurada a integral compatibilidade dos serviços demandados com os contratados em termos de qualidade e quantidades;
9.3.1.3. previamente à emissão de ordens de serviço para cada um dos certames licitatórios relacionados no Anexo I que incluam serviços de pavimentação com paralelepípedo, realizar pesquisa circunstanciada no mercado local do insumo "paralelepípedo", com vistas a garantir que os preços praticados nas atas de registro de preços reflitam a realidade de mercado e a vantajosidade da contratação, renegociando os preços com as empresas contratadas no caso de ser observado que os preços acordados estão superestimados;
9.3.1.4. implementar os controles relacionados às providências determinadas nos subitens 9.3.1.1, 9.3.1.2 e 9.3.1.3 retro;
9.3.2. abstenha-se de autorizar adesões de outros órgãos e entidades da Administração Pública às atas de registro de preços decorrentes dos pregões referenciados no Anexo I do relatório que acompanha este acórdão até que o Tribunal avalie os resultados das ações de controle que serão implementadas com o objetivo de verificar a

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida e outros

CD230361802500

CD/23036.18025-00

contratação de obras de pavimentação urbana por pregão e registro de preços: sua razão de ser, cfe. itens 15 a 24 do Voto condutor, envolve duas idiossincrasias fundamentais. Uma delas é a natureza da Codevasf como empresa estatal, que a tornaria passível de utilizar a sistemática de licitação da Lei das Estatais (Lei 13.303/2016), a qual "quando adotado o modo de disputa aberto, segue o mesmo rito procedimental do pregão, tendo como características mais marcantes a prévia fase de lances, a exigência dos documentos de habilitação apenas do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar e a fase recursal única", pelo que a opção entre o uso desse rito geral e o pregão "não é de grande importância prática.", Já em relação ao registro de preços, ainda que não tenha sido regulamentado no âmbito das estatais, considera o Relator que o Decreto 7.892/2013, que regula o mecanismo para a Administração Pública, seria suficiente "para integrar esse vácuo normativo". O outro argumento casuístico é o de que a prática adotada seria adequada para "solucionar o impasse temporal que vem obstaculizando a execução do orçamento correspondente às emendas parlamentares", dado que "a realização dos procedimentos de contratação com antecedência permite a execução das ações tão logo sejam disponibilizados os recursos correspondentes", o que não seria possível se as licitações tivessem que ocorrer depois de serem conhecidos os municípios e vias que efetivamente seriam atendidos pela despesa. Considera o Relator que:

> Na abordagem adotada pela Codevasf, inverte-se a lógica clássica, ou seja, a indicação da via apta a receber a intervenção é feita posteriormente à contratação do conjunto de serviços que

regularidade da execução dos objetos e avaliar a modelagem adotada;
9.3.3. informe ao Tribunal, no prazo de 30 dias, os resultados conclusivos das providências referidas nos itens 9.3.1 e 9.3.2 retro;
9.4. autorizar provisoriamente que a Codevasf dê andamento aos pregões referenciados no Anexo I do relatório e, no caso dos certames já concluídos, celebre novos contratos derivados das atas de registro de preços pactuadas, após a conclusão das providências mencionadas no item 9.3.1 retro;
9.5. orientar à Secretaria-Geral de Controle Externo que adote providências para promover ações de controle nos pregões e contratações constantes do Anexo I do relatório que acompanha este acórdão, por amostragem, e orientada por critérios de risco, materialidade e relevância, abrangendo todas as regiões beneficiárias, com vistas a avaliar os seguintes aspectos:
9.5.1. a lisura e a competitividade das licitações relacionadas no referido Anexo I;
9.5.2. a lisura dos procedimentos realizados pela Codevasf, especialmente no que tange ao enquadramento e às adaptações das vias que sofrerão as intervenções ao projeto padrão licitado;
9.5.3. a efetiva realização dos serviços demandados nas atas de registro de preço, confrontando os quantitativos de serviços executados in loco com os quantitativos previstos na planilha de formação de preços que embasou a estimativa de custo da pavimentação por m2 ;
9.5.4. o possível pagamento por obras ou serviços inexistentes ou o pagamento por serviços em vias que já estavam previamente pavimentadas;
9.5.5. a regularidade e a efetividade da modelagem formulada pela Codevasf na contratação de serviços de pavimentação de vias públicas por meio de pregões eletrônicos promovidos com vistas ao registro de preços;

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida e outros

CD230361802500

CD/23036.18025-00

> devem ser executados em cada etapa da obra. Para viabilizar esse mecanismo, licita-se um projeto padrão, contendo termo de referência, projeto básico simplificado, especificações técnicas e planilha orçamentária, com composições e preços unitários extraídos do Sicro, do Sinapi e do banco de dados da própria estatal, entre outros artefatos (vide peças 168/196). Em seguida, havendo a indicação da via a ser pavimentada, são feitos os ajustes necessários às particularidades de cada local. Sob essa perspectiva, não há indefinição do objeto licitado, porque este se constitui no projeto padrão. Também não haverá indefinição do objeto a ser executado, uma vez que deverá constar do contrato assinado a partir da ata de registro de preços, inclusive com projeto executivo, segundo as informações da Codevasf.

Ora, trata-se de decisão evidentemente não-generalizável do ponto de vista jurídico: a uma, porque utiliza a natureza jurídica de empresa pública da entidade original (Codevasf) como requisito essencial para justificar a legalidade do mecanismo (o que não é concebível no caso do DNOCS, uma autarquia). A duas, porque pretende legitimar a criação de um novo sistema licitatório, contrariamente à natureza do objeto da contratação, a partir de um argumento consequencialista* baseado exclusivamente na suposta dificuldade de atender aos prazos dos regimes legalmente estabelecidos em função de circunstâncias que regularmente ocorrem no processo de elaboração e execução do orçamento. Trata-se neste último caso de inversão completa de valores: se cumprir a lei não atende a conveniências políticas e administrativas, ignore-se a lei. Não é possível ao Comitê subscrever tal raciocínio, máxime quando lhe cabe zelar pela boa execução dos recursos orçamentários.

Outra irregularidade de monta é o descumprimento da legislação administrativa, que por um lado atribui ao DNOCS a missão exclusiva de empregar seus recursos nas finalidades de desenvolvimento da política de recursos hídricos (e não de mobilidade urbana), e da legislação orçamentária, que reserva os recursos da ação que financia os pregões para atividades de fomento à produção que envolvem, quando muito, a pavimentação de estradas vicinais no meio rural. Em outras palavras, quando o Congresso vota a alocação de recursos para a ação "7K66", ou para a ação "00SX", está determinando soberanamente que tais recursos sejam aplicados apenas nas suas finalidades legítimas, e não em outras (independente do que venham a pretender

CD230361802500

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida e outros

CD/23036.18025-00

posteriormente as "indicações" de autores de emendas, que não são o Congresso). Agir de modo contrário seria ignorar a própria obrigação constitucional de obedecer ao orçamento, ao tolerar que recursos sejam aplicados em objetos que não são contemplados nas autorizações orçamentárias, e por órgãos que não têm entre suas atribuições legais executá-los.

Quanto a esses três pontos, (a inadequação formal do tipo de licitação escolhido, a não-inserção desse tipo de obra nas competências legais do DNOCS, ou a inobservância da autorização orçamentária, o COI deve reconhecer que, mesmo endossando as críticas acima apontadas, não são matérias passíveis de serem solucionadas pelo mecanismo bloqueio orçamentário, dado que este tem natureza de *ultima ratio* da proteção dos recursos públicos, a ser acionada somente quando todos os demais instrumentos falharam na prevenção de dano ao Erário. O principal efeito material da vedação de uso de pregão e registro de preços para obras como as ora examinadas é exatamente evitar os problemas gravíssimos revelados nesse caso: as especificações da licitação não se referem a nenhuma obra específica, e cada uma delas tem aspectos de custo e execução física individualizados. A preservar-se uma tal modelagem, os valores já estarão em grande medida precificados no contrato, independentemente das características específicas do objeto. Assim, a competição faz-se em torno de especificações abstratas que não correspondem a nenhuma obra em concreto; pior, assinado o contrato, a contratada tem a obrigação de entregar uma obra genérica prevista no edital (com os valores correspondentes), e somente vai adequá-la às condições do concreto se for vantajoso a seus interesses, ou seja, se as modificações relativas às necessidades reais do logradouro sendo pavimentado reduzirem o custo em que incorrerá; caso contrário, entregará a obra "padrão" (inadequada) ou abandonará a obra. Neste sentido, a intervenção do Tribunal (acatada pelo DNOCS) ao menos minimiza esse efeito material ao exigir "procedimento de elaboração e aprovação dos projetos previamente ao início das obras" (item 9.2.1.3 do Acórdão 2217/2023-TCU-Plenário), o que implica em que a orçamentação e precificação de cada obra terá de ser explicitamente formulada antes de seu início (diminuindo a possibilidade de que a empresa

CD230361802500

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida e outros

CD/23036.18025-00

alegue desconhecer a solução necessária ao local da obra, e seu preço contratual). Trata-se de uma utilização algo inusitada de um mecanismo feito para fornecer soluções padronizadas e uniformes (o pregão de registro de preços), mas ao menos não se incorre nos prejuízos materiais que daí decorreria.

De outra parte, como já exposto, uma instância do Congresso não pode coonestar o desvio na aplicação de recursos que o mesmo Congresso alocou em uma ação com finalidades definidas, quando tais finalidades são desatendidas com objeto formal e materialmente distinto daqueles abrangidos pela programação em questão.

Em síntese, o que foi apontado nesses três tópicos iniciais representa, desde logo, práticas e posições que o pronunciamento do COI não pretende de modo algum apoiar ou endossar no mérito. Nossa reflexão, porém, tem de ser mais instrumental: a decisão de bloquear orçamentariamente uma contratação que apresente tais problemas trará menos prejuízo à sociedade do que a continuidade da obra ? A resposta é negativa, caso inexistam irregularidades na execução que venham a comprometer o produto entregue ou seu custo. As questões apontadas são de natureza estrutural, envolvem a regularidade formal da execução orçamentária e da observância da lei de licitações, matérias que escapam ao horizonte direto da decisão do mecanismo titularizado pelo COI, que pondera basicamente os efeitos para o Erário e a sociedade da continuidade da execução das obras no orçamento seguinte. Neste caso, a paralisação somente teria sentido caso as obras ensejassem, se continuadas, prejuízo material ao Erário, ao meio ambiente ou à sociedade. A arguição sobre as irregularidades formais (que são graves) no âmbito do controle externo está sendo feita pelo TCU na fiscalização, e também pelo próprio Comitê, ao resgatar os problemas e relatá-los ao Congresso Nacional para conhecimento e eventual deliberação. Para os objetivos do mecanismo de controle orçamentário de que este relatório é integrante, porém, não são capazes de suscitar a medida extrema da recomendação de bloqueio por si mesmos. Será preciso examinar os aspectos concretos da execução das obras, como se faz a seguir.

Passando à execução concreta das obras, a fiscalização aponta o enorme risco da uma estrutura de fiscalização na melhor das hipóteses precária, senão inexistente, do DNOCS (fato

CD230361802500

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida e outros

CD/23036.18025-00

reconhecido por ele mesmo). Assim, as empresas contratadas podem entregar literalmente o que querem (fato constatado na fiscalização que não foi objeto de demonstração factual em contrário pela autarquia). Neste ponto, o DNOCS acata a observação do risco, dispondo-se a contratar estrutura externa de supervisão capaz de atender às necessidades de fiscalização da obra. Há um processo licitatório corporativo em andamento no âmbito corporativo que tem esses serviços incluídos em seu objeto; o processo administrativo da CEST/BA ainda não saiu da própria regional, o que pode indicar a elaboração de certame na fase interna, ou o planejamento de utilização do certame sendo preparado para toda a autarquia. Qualquer que seja o caminho adotado, a autarquia demonstra adotar as medidas para providenciar a fiscalização, e não abre novas frentes de obra (mesmo em contratos já formalizados) sem que isso seja providenciado. Nesse sentido, a intervenção do controle fez-se eficaz, e o gestor demonstra medidas concretas de sanear o problema sem comprometer os recursos públicos antes de que esse objetivo seja alcançado.

Cabe aqui levar adiante este ponto, que causa preocupação para o futuro da obra em concreto e em todas as importantes intervenções do DNOCS no Semi-Árido brasileiro que as dificuldades da Coordenação na Bahia demonstram: as obras a cargo da autarquia são diversificadas e complexas (mesmo se consideradas apenas aquelas efetivamente abrangidas pela sua lei de criação), e que não podem ser levadas a efeito sem um mecanismo minimamente solvente de fiscalização técnica nos seus projetos e na sua execução. Percebemos, pela minuta de termo de referência da citada licitação corporativa, que as necessidades da autarquia em termos de capacidade técnica são enormes, ultrapassando em muito a simples fiscalização de obras dispersas de pavimentação[40]. Fica evidente a necessidade de que essa capacidade técnica (própria ou contratada) esteja disponível para que as muitas missões do órgão sejam cumpridas minimamente, sob pena de má gestão de obras e, inclusive, de acidentes graves como ruptura de barragens. Assim, deve o COI propor à CMO, desde logo, alertar o Poder Executivo para a preocupação que suscita a fragilidade atual da capacidade técnica de fiscalização de engenharia

[40] Os produtos esperados dessa contratação (medida da demanda do DNOCS por capacidade técnica) incluem "ELABORAR 100 INSPEÇÕES DE SEGURANÇA ESPECIAIS EM BARRAGENS DO DNOCS INCLUSO PROJETOS EXECUTIVOS DE RECUPERAÇÃO", "ATUALIZAR 4 PROJETOS EXECUTIVOS DE PERÍMETROS IRRIGADOS PARCIALMENTE IMPLANTADOS (OBRAS PARALISADAS):", "DAR APOIO TÉCNICO DAS AÇÕES DO DNOCS" (leque diversificado de atividades que inclui, entre muitas outras, fiscalização de campo de obras, revisão e elaboração de projetos, montagem de sistemas, repositórios de informações técnicas e projetos na administração corporativa do DNOCS)

CD230361802500
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida e outros

CD/23036.18025-00

do DNOCS e a necessidade de prover os meios compatíveis para a gestão das suas obras em andamento e da manutenção e segurança das obras instaladas.

De igual forma, a natureza inservível de pregão e registro de preço para essas obras seria um grande perigo ao Erário em certames cujo projeto técnico licitado como "padrão" (ainda que obviamente incapaz de refletir as necessidades de cada uma das obras individuais) fosse ao menos internamente consistente – o que não se constata nos certames observados. Inconsistente, aliás, seria uma apreciação até otimista: além de deficiências pontuais, o que passa por "projeto padrão" (como a figura transcrita neste item do relatório) são meros esboços gráficos que não alcançam a especificar minimamente o objeto pretendido. Como acima apontado, a determinação do TCU de não abrir novas obras sem a prévia aprovação dos projetos para cada uma mitiga o risco dessa irregularidade, mesmo nos contratos já em andamento. Essa medida não corrigirá o procedimento inadequado de licitar obras (mesmo em pregão) com projetos inadequados, o que distorce o julgamento das propostas, mas essa correção procedimental escapa à possibilidade de intervenção do COI, que tem de debruçar-se sobre os casos concretos de licitações, contratos, e programações orçamentárias existentes para os quais se deve decidir liberar ou não a execução orçamentária.

De outra sorte, não há sequer controvérsia relativa à insuficiência dos projetos e orçamentos: o DNOCS acata todos os apontamentos, e iniciou os trabalhos de revisão das planilhas e componentes contratuais (inclusive medições), abstendo-se de contratar ou demandar novas obras até que formalizadas tais revisões em cada caso. É possível, em tese, que algumas das obras em andamento venham a apresentar contenciosos com as empresas em função das revisões pretendidas nas medições; no entanto, as medidas determinadas pelo TCU e aceitas pelo DNOCS são a única solução possível para obter eventual ressarcimento por pagamentos feitos a maior nesses casos, e – com mais razão ainda - para prevenir pagamentos indevidos em todos os casos futuros. Cabe destacar ainda que essa revisão não se apresenta de natureza incerta ou duvidosa em seu conteúdo: todos os apontamentos feitos pelo Tribunal são bastante precisos e passíveis de operacionalização direta, e o DNOCS foi capaz de implementá-los nas revisões que já conduziu.

Em conclusão final, o COI reconhece que as providências adotadas até o momento são aquelas capazes de levar ao saneamento das irregularidades, e que as atitudes dos gestores (reconhecidas pelo TCU) são todas de molde a não comprometer mais recursos públicos antes

CD230361802500

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida e outros

CD/23036.18025-00

desse saneamento, e de buscar o ressarcimento de pagamentos indevidos realizados nas condições anteriores. Em outras palavras, a intervenção do controle foi tempestiva e preveniu os graves prejuízos que poderiam decorrer dos indícios de irregularidades detectados – missão com a qual o COI contribuiu ao trazer o tema ao debate e confirmar as providências saneadoras adotadas desde a primeira auditoria. Por conseguinte, estão presentes as condições legais para que a decisão do Congresso Nacional não inclua um bloqueio da execução das obras em questão. Assim, o COI - em concordância com a posição também expressa pelo TCU - considera satisfatórios os elementos trazidos nessa fase de apreciação do assunto, e apenas segue acompanhando o andamento das fiscalizações sobre a obra, sem suscitar nenhuma providência adicional no momento.

CD230361802500

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida e outros

CD/23036.18025-00

ANEXO 2 – Proposta de Atualização do Anexo VI do PLOA 2024

CD230361802500

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida e outros

CD/23036.18025-00

Dados para a emissão automática do relatório com o conteúdo do Anexo VI da LOA 2024

UF	RJ
Órgão/Entidade:	39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT
Obra / Serviço	Obras de construção da BR-040/RJ
Programa de Trabalho	26.846.2126.00O7.0030/2014
Subtítulo	Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-040 - Rio de Janeiro/RJ - Juiz de Fora/MG na Região Sudeste
Programa de Trabalho	26.846.2126.00O7.0030/2015
Subtítulo	Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-040 - Rio de Janeiro/RJ - Juiz de Fora/MG Na Região Sudeste
Programa de Trabalho	26.782.2087.15PB.0030/2017
Subtítulo	Participação da União na construção da Nova Subida da Serra de Petrópolis da BR 040/RJ – CONCER - Na Região Sudeste
Programa de Trabalho	26.782.2087.15PB.0030/2019
Subtítulo	Participação da União na Construção da Nova Subida da Serra de Petrópolis da BR 040/RJ - Concer - Na Região Sudeste
Objeto	Termo Aditivo 12/2014, de 30.12.2014, ao Contrato PG-138/95-00 de 31/10/1995, Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora- Rio
Descrição do Objeto	Obras de implantação de novo trecho da BR-040-RJ para a subida da Serra de Petrópolis
Valor	R$ 291.244.036,80
Data-base	01/04/1995
Indício de irregularidade	Sobrepreço no orçamento da obra. Sobrepreço no Fluxo de Caixa Marginal decorrente de superestimativa de alíquota de IRPJ e CSSL, e da base de cálculo do IRPJ e CSSL. Projeto básico e executivo desatualizados e deficientes.

CD230361802500

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida e outros

CD/23036.18025-00

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Relatório do Congresso Nacional
(Do Sr. Daniel Almeida)

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2024 - Este Relatório contém as propostas do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves – COI para atualização do "Anexo VI – Subtítulos Relativos a Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves" integrante do Projeto de Lei do Congresso Nacional – PLN 29/2023 (Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024).

Assinaram eletronicamente o documento CD230361802500, nesta ordem:

1 Dep. Daniel Almeida (PCdoB/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
2 Dep. Ruy Carneiro (PODE/PB)
3 Dep. Igor Timo (PODE/MG)
4 Dep. Luciano Vieira (PL/RJ)
5 Dep. Alex Santana (REPUBLIC/BA)
6 Dep. Odair Cunha (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida e outros

SF/23058.12752-30

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

RELATÓRIO Nº 2/COI/CMO, DE 2023

COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES - COI

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

(Projeto de Lei do Congresso Nacional 29/2023)

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Relatório nº 2/COI/CMO, de 2024

SUMÁRIO

1 RELATÓRIO 3

1.1 Introdução 3

1.2 Classificação dos Indícios de Irregularidades 4

1.3 Obras com IGR 6

1.4 Distribuição geográfica das fiscalizações 7

1.5 Demais informações sobre o Fiscobras 2023 8

1.6 Metodologia de trabalho do Comitê 9

1.7 Cadastro geral de obras 13

1.8 Obras paralisadas e inacabadas 14

1.9 Outras informações relevantes – gestão da fiscalização 18

1.10 Outras informações relevantes – casos isolados relevantes 21

2 VOTO 24

ANEXO 1 – Obras e Serviços com Recomendação de Paralisação – IGP 29

Obras de construção da BR-040/RJ 30

Obras de ampliação de capacidade da BR-290/RS 39

Construção da Ferrovia Transnordestina - trecho entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE 46

Construção da BR-135/MG – Manga/Itacarambi 52

Ramal do Apodi (Trecho IV do Eixo norte - Pisf) 57

Obras de pavimentação CEST-BA-DNOCS – Pregões 03/2021 e 03/2023 61

ANEXO 2 – Proposta de Atualização do Anexo VI do PLOA 2024 85

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606

SF/23058.12752-30

1 RELATÓRIO

1.1 Introdução

Este Relatório contém as propostas do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves – COI para atualização do "Anexo VI – Subtítulos Relativos a Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves" integrante do Projeto de Lei do Congresso Nacional – PLN 29/2023 (Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024).

As propostas se fundamentam nas informações prestadas pelo Tribunal de Contas da União – TCU ao Congresso Nacional, por meio do Acórdão nº 2207/2023-TCU-Plenário, bem como nos esclarecimentos prestados pelos gestores por meio de ofícios e na Audiência Pública promovida pelo COI/CMO em 28 de novembro de 2023.

A competência do COI para deliberar sobre a matéria consta do art. 24, inciso I, da Resolução 1/2006 do Congresso Nacional, que estabelece:

> Art. 24. Ao Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves cabe:
> I - propor a atualização das informações relativas a obras e serviços em que foram identificados indícios de irregularidades graves e relacionados em anexo à lei orçamentária anual;

Integram este Relatório os anexos abaixo indicados:

- **Anexo 1** – Obras e serviços com recomendação de paralisação; resumo dos indícios de irregularidades; informações prestadas pelos gestores e proposta do COI.
- **Anexo 2** – Proposta de atualização do Anexo VI – Subtítulos Relativos a Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves integrante do PLN 29/2023 (PLOA 2024).

Releva esclarecer que o presente trabalho traz informações resumidas sobre as obras e serviços analisados. Os documentos originais contendo as informações completas prestadas pelo TCU, bem como as determinações da Corte de Contas aos gestores estarão disponíveis para

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606

SF/23058.12752-30

consulta na Secretaria e na página da CMO[1] na *internet*, consoante redação do art. 141, § 2º do PLN nº 04/2023[2] (Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 – PLDO 2024).

1.2 Classificação dos Indícios de Irregularidades

O § 1º do art. 139 do PLDO 2024 informa que os indícios de irregularidades graves relatados pelo TCU à CMO devem ser classificados em três modalidades: a) recomendação de paralisação (IGP); b) recomendação de retenção cautelar (IGR); e c) indício que não prejudica a continuidade da obra (IGC).

> § 1º Para fins do disposto nesta Lei, entendem-se por:
> [...]
> IV - indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação - IGP - os atos e fatos materialmente relevantes em relação ao valor total contratado que apresentem potencialidade de ocasionar prejuízos ao erário ou a terceiros e que:
> a) possam ensejar nulidade de procedimento licitatório ou de contrato; ou
> b) configurem graves desvios relativamente aos princípios constitucionais a que está submetida a administração pública federal;
> V - indício de irregularidade grave com recomendação de retenção parcial de valores – IGR - aquele que, embora atenda à conceituação contida no inciso IV do § 1º, permite a continuidade da obra desde que haja autorização do contratado para retenção de valores a serem pagos, ou a apresentação de garantias suficientes para prevenir o possível dano ao erário até a decisão de mérito sobre o indício relatado; e
> VI - indício de irregularidade grave que não prejudique a continuidade - IGC - aquele que, embora gere citação ou audiência do responsável, não atenda à conceituação contida nos incisos IV ou V do § 1º.[3].

Ademais, em atenção ao art. 141, inciso II, do PLDO 2024, é denominado "Proposta de classificação como IGP feita pela Unidade Técnica, mas ainda não apreciada pelo TCU (pIGP)" o indício de irregularidade caracterizado preliminarmente como IGP mas que ainda carece de

[1] https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo/subcomissoes

[2] *Art. 141, § 2º O Tribunal de Contas da União e a Comissão Mista a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição manterão as informações sobre obras e serviços com indícios de irregularidades graves de que trata este artigo atualizadas em seu sítio eletrônico*.

[3] O TCU também adota os acrônimos: F/I – falhas de natureza formal ou outras impropriedades que não configurem indício de débito ou que não ensejem a aplicação de multa aos responsáveis, mas tão somente determinação de medidas corretivas ou expedição de ciência; e SR – Sem ressalvas.

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606

SF/23058.12752-30

atendimento ao requisito previsto no § 9º do art. 139 do PLDO 2024, qual seja, a classificação proferida por decisão monocrática ou colegiada do TCU, desde que assegurada a oportunidade de manifestação preliminar, em quinze dias corridos, aos órgãos e entidades aos quais se atribuíram os achados.

Em 2023 foram realizadas 31 fiscalizações, as quais alcançaram dotações orçamentárias da ordem de R$ 4 bilhões[4]. A distribuição dos resultados das fiscalizações consta da Tabela 1.

TABELA 1
RESULTADOS DAS FISCALIZAÇÕES QUANTO AO INDÍCIO IDENTIFICADO[5]

Tipo de indício	2023	%
IGP	1	3,2
pIGP	0	0,0
IGR	0	0,0
IGC	20	64,5
F/I e SR	10	32,2
Total	31	100,00

Fonte: Acórdão 2579/2021-TCU- Plenário

Seguindo tendência dos anos anteriores, percebe-se significativa redução gradativa da quantidade de obras com indicação de IGP entre 2014 e 2023 (em que pese de 2016 a 2018 a frequência de IGP tenha subido de forma relevante). O Gráfico 1 demonstra a evolução, ano a ano, da quantidade de obras enquadradas no grau máximo de gravidade de indícios de irregularidade:

[4] Duas fiscalizações foram originalmente planejadas, mas não realizadas. No caso do Complexo Industrial de Biotecnologia em Saúde (CIBS) da Fiocruz, a fiscalização foi postergada porque a contratada não apresentou a planilha orçamentária com o grau de detalhamento necessário à avaliação do Tribunal. Já no caso das obras da linha crítica de Angra 3, a fiscalização foi considerada desnecessária, em função do reduzido ritmo da obra, que implicou ausência de qualquer avanço significativo em relação à fiscalização anterior.
[5] Refere-se ao indício de maior gravidade encontrado na fiscalização.

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606

SF/23058.12752-30

Gráfico 1
QUANTIDADE DE OBRAS CLASSIFICADAS COM IGP PELO TCU – 2014 a 2023

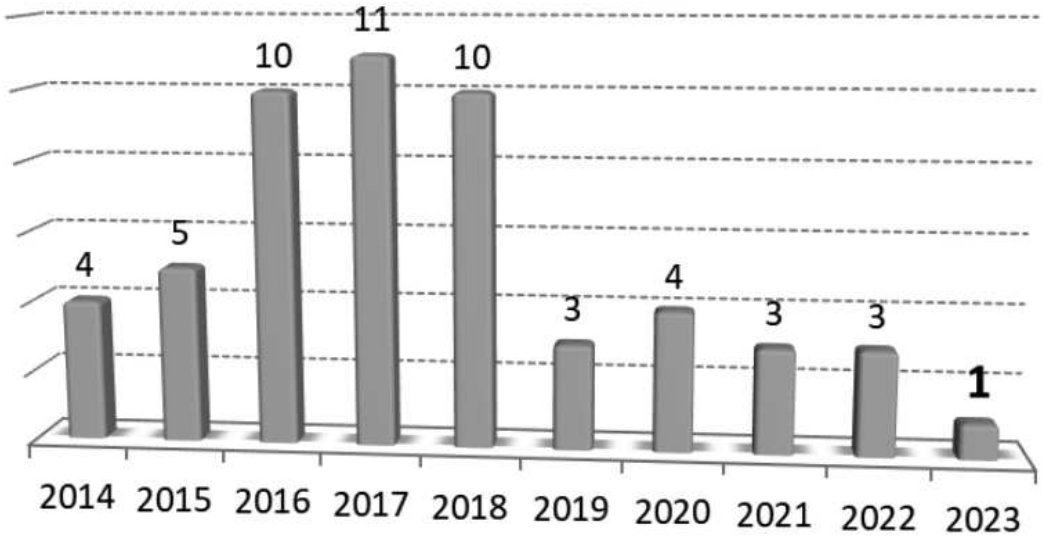

Fonte: Acórdão TCU 2207/2023-Plenário

De acordo com o Acórdão nº 2207/2023-TCU-Plenário, há apenas uma obra à qual foi atribuída a classificação IGP pela unidade técnica e confirmada por decisão do colegiado:

TABELA 2
EMPREENDIMENTO CLASSIFICADO COMO IGP EM 2023

ÓRGÃO/ENTIDADE	OBRA
Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	Obras de construção da BR-040/RJ

Fonte: Acórdão 2207/2023-TCU-Plenário

1.3 Obras com IGR

O Tribunal de Contas da União (TCU) outorga a classificação de IGR aos indícios de irregularidades em que há retenções de pagamentos ou oferecimento de garantias suficientes ao resguardo do erário, até que sobrevenha decisão de mérito. Evita-se, neste contexto, a paralisação da obra ou serviço.

No ano em curso, não há empreendimentos classificados como IGR. A esse respeito, o Comitê vem tratando em sucessivos relatórios sobre a necessidade de melhor regulamentação da matéria, culminando na seguinte manifestação em seu Relatório nº 4/COI/CMO, de 2021:

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606

SF/23058.12752-30

> II) manifestar ao Tribunal de Contas da União que:
> d) relativamente ao tratamento das garantias, considera crucial e urgente a elaboração pela Corte de instrumento regulamentar, nos moldes da minuta proposta na instrução do processo TC 041.436/2012-1, com os aperfeiçoamentos que considerar necessários cm função de novas circunstâncias fáticas e do advento da Lei 12.846/2013, para orientar os órgãos jurisdicionados e sua própria atuação fiscalizadora, no âmbito da caracterização e implementação adequada das "garantias suficientes para prevenir o possível dano ao erário até a decisão de mérito sobre o indício relatado" que habilitam à classificação de IGR (atualmente regulamentada pelo art. 137, § lº, inc. V, da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021 - LDO/2022); e
> e) conquanto não detenha competência para pronunciar-se sobre a regulamentação de outras garantias previstas na legislação do processo no Tribunal, não vê objeções a que o tratamento das mesmas seja também inserido no mesmo instrumento normativo a que se refere a alínea anterior, se assim entender adequado a Corte.

Não há notícia de que tal exortação tenha sido atendida até agora pelo TCU, informando-se tão somente, no Acórdão 2207/2023–TCU-Plenário, que "quanto à regulamentação do tratamento de garantias, ela está sendo tratada no TC 041.436/2012-1, em curso".

1.4 Distribuição geográfica das fiscalizações

No Fiscobras 2023, foram fiscalizadas obras em 15 unidades da Federação. O Gráfico 2 ilustra a participação de cada região geográfica em termos de quantidade de fiscalizações, e do montante regionalizado de dotações orçamentárias das obras fiscalizadas (valor autorizado para as despesas).

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606

SF/23058.12752-30

GRÁFICO 2
PARTICIPAÇÃO DAS REGIÕES GEOGRÁFICAS NO FISCOBRAS 2023
POR QUANTIDADE DE FISCALIZAÇÕES E MONTANTE DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

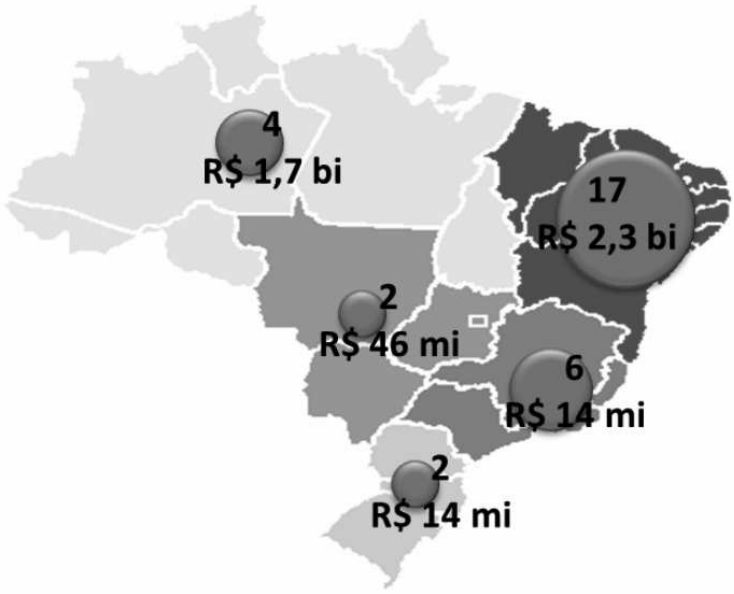

Fonte: Acórdão 2207/2023-TCU-Plenário

1.5 Demais informações sobre o Fiscobras 2023

O Acórdão 2207/2023-TCU-Plenário não traz, ao contrário dos relatórios anteriores, o total estimado de benefícios financeiros decorrente da atuação do TCU no Fiscobras 2023, o qual é apurado segundo metodologia própria do Tribunal.

Em relação ao estágio das obras fiscalizadas, predominaram aquelas com percentual de execução física de até 25% (58% do total), o que indica ênfase na atuação preventiva que, ao identificar riscos de danos que ainda não se concretizaram e proporcionar correções tempestivas, oferece maior efetividade aos resultados.

Por fim, em relação aos principais problemas encontrados (sumarizados nos "achados de auditoria"), a distribuição por natureza é refletida no gráfico abaixo, que indica concentração de problemas na execução contratual (contratos e planilhas).

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606

SF/23058.12752-30

GRÁFICO 3
TIPOS DE ACHADOS POR OBJETO OU ITEM EM QUE FORAM ENCONTRADOS
FISCOBRAS 2023

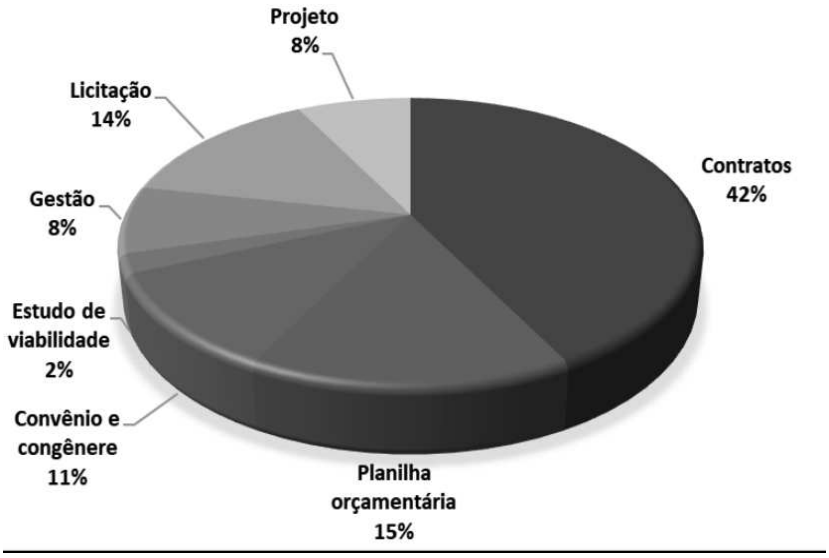

Fonte: Acórdão 2207/2023-TCU-Plenário

1.6 Metodologia de trabalho do Comitê

Nos termos do PLDO 2024, o Congresso Nacional levará em consideração, quando de sua deliberação pelo bloqueio ou desbloqueio de um empreendimento, as razões apresentadas pelos órgãos e entidades responsáveis, que devem abordar em especial:

a) os impactos sociais, econômicos e financeiros decorrentes do atraso na fruição dos benefícios do empreendimento pela população;
b) os riscos sociais, ambientais e à segurança da população local decorrentes do atraso na fruição dos benefícios do empreendimento;
c) a motivação social e ambiental do empreendimento;
d) o custo da deterioração ou perda de materiais adquiridos ou serviços executados;
e) as despesas necessárias à preservação das instalações e dos serviços já executados;
f) as despesas inerentes à desmobilização e ao posterior retorno às atividades;

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606

SF/23058.12752-30

g) as medidas efetivamente adotadas pelo titular do órgão ou entidade para o saneamento dos indícios de irregularidades apontados;
h) o custo total e o estágio de execução física e financeira de contratos, convênios, obras ou parcelas envolvidas;
i) empregos diretos e indiretos perdidos em razão da paralisação;
j) custos para realização de nova licitação ou celebração de novo contrato; e
k) custo de oportunidade do capital durante o período de paralisação.

O Comitê realizou reuniões convocadas: por seu Coordenador, no dia 22/11/2024, para fins de instalação do Comitê; pela Presidente da CMO, no dia 28/11/2023, data em que foi realizada Audiência Pública[6] voltada à análise das obras com indicação de IGP e outras que mereceram exame sob o ponto de vista do mecanismo preventivo ora examinado objetivando-se colher as melhores informações para a formação do entendimento deste Comitê, bem como em cumprimento ao art. 143, *caput* e § 2º, do PLDO 2024; e, novamente, pelo Coordenador, no dia 13/12/2023, para fins de deliberação deste relatório pelos respectivos parlamentares integrantes do Comitê.

Anteriormente, em busca de informações precisas, foram emitidos Ofícios aos órgãos gestores solicitando formalmente relacionar as providências tomadas com o objetivo de sanar as irregularidades apontadas pelo TCU. As respostas recebidas foram protocoladas na Secretaria da CMO e estão disponíveis na página internet da Comissão[7].

De igual modo, o exame completo dos relatórios de auditoria apresentados pelo Tribunal e classificados como IGP, pIGP e IGC revelou que em três deles[8] o material originalmente recebido correspondeu apenas a um sumário executivo do trabalho de fiscalização, ausentes os relatórios correspondentes. Após solicitação de complementação de informações pelo Comitê, o Tribunal encaminhou dois julgados (Acórdão nº 2178/2023-TCU-Plenário e Acórdão nº 2233/2023-TCU-Plenário, tratando respectivamente da conservação/recuperação da BR-364/AC

[6] Registros da reunião disponíveis em https://www.camara.leg.br/evento-legislativo/71304 e https://escriba.camara.leg.br/escriba-servicosweb/html/71304

[7] Disponível no link: https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo/subcomissoes/Pedido_de_Informacoes_2023.html.

[8] TC n. 027.793/2022-2 - Fiscalização n. 186/2022 - Manutenção Rod BR-364/AC - Contratos 667/2021 e 668/2021; TC n. 007.176/2022-8 - Fiscalização n. 77/2022 - Contratação das obras de construção da Adutora do Seridó-RN; TC n. 008.083/2023-1 - Fiscalização n. 62/2023 - BR-319/AM - Lote C e Trecho do Meio

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606

SF/23058.12752-30

e da Adutora do Seridó/RN), que contemplam plenamente os elementos informativos dos relatórios e demonstram a inexistência de indícios de irregularidades graves capazes de ensejar exame mais detalhado por parte do Comitê. Quanto ao terceiro relatório solicitado, relativo às obras da BR-319/AM - Lote C e Trecho do Meio, o Comitê recebeu as informações por meio do Aviso nº 995 GP/TCU, de 02/12/2023, indicando também não existirem indícios de irregularidades graves.

Nos termos do art. 140, § 1º, do PLDO 2024, a apresentação das razões pelos órgãos e entidades responsáveis por obras com indícios de irregularidades graves é de responsabilidade do titular do órgão ou da entidade federal, executor ou concedente, responsável pela obra ou serviço em que se tenha verificado indício de irregularidade, no âmbito do Poder Executivo; ou do titular do órgão dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, para as obras e serviços executados em seus respectivos âmbitos.

Registra-se que as conclusões deste relatório se inserem em um processo dinâmico, no qual o bloqueio ou desbloqueio da execução física, orçamentária e financeira de empreendimentos, contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos relativos aos subtítulos de obras e serviços com indícios de irregularidades graves podem e devem ocorrer ao longo do exercício financeiro à medida que novos fatos cheguem ao conhecimento do Congresso Nacional.

Assim, para que o mecanismo de paralisação preventivo mantenha sua eficácia é imprescindível que esta Comissão, com o auxílio do TCU – que é o órgão técnico auxiliar do controle externo – atue tempestivamente no acompanhamento dos empreendimentos custeados com recursos públicos federais. Especial atenção deve ser direcionada à verificação do cumprimento, por parte dos gestores, dos compromissos por eles assumidos para sanar ou esclarecer os indícios apontados.

A exemplo de exercícios anteriores, este Comitê propõe à CMO adotar como critério de trabalho não incluir no Anexo VI da LOA 2024 empreendimentos:

a) em estágio avançado de execução física e financeira, em proporção tal que a paralisação da execução física, financeira e orçamentária torne-se inócua para prevenir danos ao Erário e à sociedade;

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606

SF/23058.12752-30

b) em que os gestores demonstrem a esta Comissão a adoção de medidas por ela consideradas necessárias e suficientes ao saneamento ou ao esclarecimento dos indícios de irregularidades apontados pelo TCU, tomando em conta igualmente os critérios específicos enunciados no próximo parágrafo; e
c) em que o interesse público se revele melhor atendido, segundo o julgamento do Congresso Nacional, com o prosseguimento da obra e não com sua paralisação, em razão da importância socioeconômica do empreendimento, dos custos da paralisação, inclusive perdas de serviços já executados, além dos riscos para a população e para o meio ambiente, entre outros fatores, conforme previsto no art. 140 da LDO 2024.

Complementando e ampliando os parâmetros de julgamento acima, o Comitê propôs, e a CMO aprovou, por ocasião da deliberação do Relatório nº 2/COI/CMO, de 2016, critérios específicos para a apreciação de indicações de paralisação para o caso de contratos e convênios extintos ou rescindidos, em toda a variedade que podem assumir tais situações (a exemplo da extinção por decurso de prazo do instrumento, da conclusão de seu objeto, da declaração de nulidade pela Administração ou por órgãos judiciais e de controle, ou da rescisão unilateral ou amigável). Naquela assentada, o item 1.9 do mencionado Relatório consolidou os critérios gerais que orientam a opção de <u>não inclusão de empreendimentos no quadro de bloqueio no caso de contratos e convênios extintos ou rescindidos</u>, se não houver outros indícios de risco de dano ao Erário peculiares a cada caso específico, a saber:

I – aqueles contratos ou convênios no qual o instrumento:
a) encontre-se vencido ou expirado por encerramento do prazo de vigência respectivo, sem registro de qualquer tratativa anterior das partes, ainda que em não concluída, nem de medida judicial tendo por objeto a prorrogação do respectivo prazo; ou
b) tenha tido toda a sua execução física e financeira inteiramente esgotada ou concluída, sem registro de qualquer tratativa das partes, ainda que em não concluída, nem de medida judicial tendo por objeto a aditivação para ampliação do objeto; ou
c) tenha merecido da instância deliberativa competente no âmbito do órgão ou entidade pública celebrante uma decisão formal de anulação ou rescisão, decisão esta cujo rito administrativo deve estar formalmente concluído ou em etapa tão avançada no respectivo andamento que permita concluir por uma probabilidade muito baixa de reversão da deliberação;

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606

SF/23058.12752-30

> II – em qualquer dos casos acima, a inexistência, até o momento da deliberação pelo Comitê, de informação relativa a faturas, medições ou empenhos em aberto que representem reconhecimento administrativo, pelo contratante, de direitos decorrentes da execução contratual ou de qualquer outro fundamento para pagamentos ou compromissos futuros.

O Anexo 1 deste relatório relaciona as obras com recomendação de paralisação (IGP) e demais examinadas especificamente pelo Comitê, o resumo dos indícios de irregularidades e das informações prestadas pelos gestores, e, finalmente, a proposta do COI para cada obra, ou seja, inclusão ou não no Anexo VI da LOA 2024. A respeito do Anexo 1, convém ainda esclarecer que o Comitê procura sempre apresentar um histórico das irregularidades desde que vieram ao seu conhecimento, evidenciando a evolução das ocorrências e caracterizar a importância dos apontamentos ao longo do tempo. Ainda que tal opção implique num texto relativamente mais extenso, preserva sobretudo o dever de transparência e motivação que deve prevalecer em qualquer decisão legislativa.

O último ponto a ser abordado em termos de metodologia é a absoluta independência da ação do Comitê, que sistematicamente avalia todas as informações do TCU em relação às obras e serviços fiscalizados, tanto as recomendações de bloqueio quanto as demais obras. Assim, não se limita o Congresso Nacional a deliberar sobre as paralisações indicadas pelo Tribunal, mas forma sua própria convicção em relação a todo o rol de empreendimentos fiscalizados.

1.7 Cadastro geral de obras

Deste o Relatório nº 2/COI/CMO, de 2016, o Comitê vem acompanhando de perto a questão da premente necessidade da criação de cadastro centralizado de obras públicas executadas com recursos federais. Os sucessivos relatórios do Comitê vêm, deste então, interagindo intensamente com o TCU e o Poder Executivo no sentido de fiscalizar, exortar e alertar sobre a matéria, e neles registra-se a evolução do tema[9]. No atual exercício, o Acórdão 2.207/2023-TCU-Plenário dá notícia de uma considerável evolução em relação ao cadastro de obras, agora chamado Obras.gov: estão sendo realizados os cadastros de intervenções executadas diretamente pelos órgãos setoriais, assim como aquelas executadas de forma indireta, por meio de transferências voluntárias, mediante a integração do Transferegov.br ao novo sistema,

[9] Um histórico detalhado dessas tratativas pode ser encontrado no Relatório 4/2021/COI, item 1.7 (https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/comites/2021/COI/Relatorio_COI_4.pdf)

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606

SF/23058.12752-30

ademais de ter sido estabelecido cronograma de registro para todas as intervenções, inclusive as anteriores a 2021, por meio da Portaria MGI-SEGES n. 4.322 de 15 de agosto de 2023. O Comitê pode reconhecer essa auspiciosa evolução, com mais de 24 mil obras cadastradas, inclusive pela possibilidade de verificação direta na base de dados, que é de acesso público. A última fiscalização, ainda pendente de julgamento pelo Tribunal (TC 036.106/2019-4), sinaliza alguns desafios que ainda precisam ser enfrentados para possibilitar a utilização do cadastro como fonte de informação e transparência para a gestão das obras públicas: as intervenções executadas por meio de transferências fundo a fundo ainda não estão sendo registradas, assim como as obras custeadas com recursos dos Poderes Legislativo e Judiciário ou dos fundos sociais, a exemplo do Programa Minha Casa Minha; 99% das obras cadastradas não tiveram atualização sobre a execução da obra, permanecendo na situação 'cadastrada'. No entendimento do Comitê, trata-se de questões relevantes de implementação que estão sendo devidamente acompanhadas *pari passu* pelo Tribunal. O processo de criação e implantação do Cadastro, portanto, encontra-se em pleno andamento, não sendo mais necessária a intervenção direta do Parlamento para exortar os agentes envolvidos a realizarem as providências a seu cargo, como nos exercícios anteriores. Assim, o Comitê registra sua satisfação com o resultado parcial do esforço realizado, e sua confiança no pleno êxito final da empreitada.

1.8 Obras paralisadas e inacabadas

O Comitê mantém ao longo dos anos um acompanhamento continuado da questão de obras paralisadas e inacabadas, consoante sua atribuição de "apresentar propostas para o aperfeiçoamento dos procedimentos e sistemáticas relacionadas com o controle externo das obras e serviços" (art. 24, inc. II, da Resolução 1/2006-CN). A evolução histórica do assunto pode ser localizada nos relatórios anteriores do Comitê[10].

Entre os problemas identificados em reiteradas fiscalizações refletidas nos relatórios do COI, e também acolhidas em dispositivos normativos das leis de diretrizes orçamentárias, ressalta-se a irregularidade no fluxo orçamentário/financeiro, ponto que é passível de tratamento pela CMO. Persiste, aqui, a realidade insistentemente demonstrada pelo COI em seus relatórios anteriores: embora não seja possível escapar à necessidade frequente de contenção de despesas

[10] Um histórico detalhado dessas tratativas pode ser encontrado no Relatório 4/2021/COI, item 1.7 (https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/comites/2021/COI/Relatorio_COI_4.pdf)

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606

SF/23058.12752-30

por razões de restrição fiscal macroeconômica, ainda continuam distorções no gerenciamento dos parcos recursos disponíveis no momento da alocação orçamentária. Essas distorções concentram-se, evidentemente, na inobservância do óbvio e cristalino comando da Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 45, que determina que "[..] *a lei orçamentária e as de créditos adicionais só incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias*".

De fato, o projeto de lei de diretrizes orçamentárias para 2024 (Projeto de Lei nº 4/2023-CN) dedica, à semelhança das LDOs anteriores, extensa sequência de dispositivos à matéria[11]. É discutível se estas medidas estão sendo efetivamente concretizadas na prática do processo orçamentário, tanto em função do caráter parcial de implantação do Cadastro de informações sobre as obras, como vimos na seção anterior, quanto pela dinâmica própria das deliberações do processo orçamentário na prática. Com efeito, uma das constatações do Acórdão 2.207/2023-TCU_Plenário, comunicada ao Poder Executivo, à Presidência do Congresso Nacional e à

[11] *Art. 19. O Projeto de Lei Orçamentária de 2024 e a respectiva Lei deverão, em observância ao disposto no § 12 do art. 165 da Constituição, atender à proporção mínima de recursos estabelecida no Anexo de Metas Fiscais constante do Anexo IV a esta Lei para a continuidade dos investimentos em andamento.*
Parágrafo único. Os órgãos setoriais do Poder Executivo federal deverão observar, no detalhamento das propostas orçamentárias, a proporção mínima de recursos estabelecida pelo Ministério do Planejamento e Orçamento para a continuidade de investimentos em andamento.
Art. 20. Observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, o Projeto e a Lei Orçamentária de 2024 e os créditos especiais somente incluirão ações ou subtítulos novos se preenchidas as seguintes condições, no âmbito de cada órgão dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União:
I - tiverem sido adequada e suficientemente contemplados:
a) o disposto no art. 4º; e
b) os projetos e os seus subtítulos em andamento;
II -no caso dos projetos, os recursos alocados viabilizarem a conclusão de, no mínimo, uma etapa ou a obtenção de, no mínimo, uma unidade completa, consideradas as contrapartidas de que trata o § 4º do art. 90; e
III - a ação estiver compatível com o Projeto de Lei do Plano Plurianual 2024-2027 e a respectiva Lei.
§ 1º Entende-se como projeto ou subtítulo de projeto em andamento aquele cuja execução financeira, até 31 de maio de 2023:
I - tenha ultrapassado vinte por cento do seu custo total estimado; ou
II - no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, seja igual ou superior a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), desde que tenha sido iniciada a execução física.
§ 2º Os órgãos setoriais do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal, ou equivalentes, e as respectivas unidades orçamentárias são responsáveis pelas informações que comprovem a observância ao disposto neste artigo.
§ 3º A exigência de que trata o inciso I do caput não se aplica na hipótese de inclusão de ações ou subtítulos necessários ao atendimento de despesas que constituam obrigações constitucionais ou legais da União constantes das Seções I e II do Anexo III.

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606

SF/23058.12752-30

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, é a de que:

> 9.3.1. os investimentos propostos pelo Poder Executivo possuem maior grau de execução financeira quando comparados aos investimentos decorrentes de emendas parlamentares;
>
> 9.3.2. esse padrão de gestão orçamentária é uma das causas da paralisação de obras no país, as quais recebem recursos orçamentários sem a adequada programação de planejamento, sem projetos estruturados e administradas por entes com baixa capacidade de gestão; e
>
> 9.3.3. o volume de recursos destinado por meio de emendas parlamentares tem sido massivamente aplicado na pavimentação de vias, o que pode não estar em consonância com planos estratégicos e regionais de desenvolvimento e como o PPA, privando de investimentos áreas e finalidades de maior interesse estratégico e econômico;

Não há dúvida de que o tema da alocação orçamentária no âmbito legislativo ainda carece de correções profundas. A esse respeito, estando o processo orçamentário em etapa avançada quando da apreciação do relatório do COI, muito pouco resta a se corrigir ou retificar nas deliberações sobre as autorizações orçamentárias na lei orçamentária a que o relatório se refere. Cabe a este Comitê apenas discutir, proativamente, aperfeiçoamento nos procedimentos internos para fins de alocação de recursos, como determina o art. 24, inc. V, da Resolução nº 1/2006-CN.

Para essa finalidade, a imensa distorção representada pela concentração dos investimentos federais em pavimentação urbana, objeto do apontamento do item 9.3.3 do Acórdão acima descrito, abrange uma decisão de mérito alocativo que transcende as competências do COI, sendo no entanto aqui replicada para conhecimento da CMO e do Legislativo como um todo. Todavia, a questão da observância dos padrões legais de gestão do investimento público (qualquer que seja o objeto de sua destinação) está dentro das missões institucionais do COI, e por isso persistem a conveniência e a oportunidade de insistir, como no relatório apresentado ao PLOA 2022 (Relatório nº 4/COI/CMO, de 2021), na recomendação à CMO de adotar procedimentos internos (preferencialmente incorporados ao parecer preliminar) para que, em futuros processos orçamentários, esta medida óbvia de boa gestão do art. 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal seja obedecida. Esta proposta, ora reiterada pelo Comitê, contempla a recomendação à CMO para que, a partir da apreciação do projeto de lei orçamentária anual para 2025, conste da lei de diretrizes orçamentárias e do parecer preliminar respectivo que:

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606

SF/23058.12752-30

a) todas as emendas à despesa nos orçamentos fiscal e da seguridade social, que destinem recursos a obras, inclusive por meio das transferências voluntárias, tenham sua admissibilidade condicionada à informação, por parte do autor, da identificação da obra ou projeto e respectiva situação e percentual de execução, no Cadastro Integrado de Projetos de Investimento - Cipi, de que trata o Decreto nº 10.496, de 28 de setembro de 2020, regulamentado pela Portaria SEGES/ME nº 25.405, de 23 de dezembro de 2020 (plataforma Obrasgov.br), ou da sua condição de inexistente no mencionado cadastro;

b) todos os relatores (setoriais e geral) tenham a responsabilidade de demonstrar em seus respectivos relatórios que, no seu âmbito:

b.1 - foram inicialmente alocados os recursos disponíveis para os projetos em andamento cadastrados no Cipi e a manutenção dos bens existentes, na forma da lei de diretrizes orçamentárias;

b.2 - somente foram alocados recursos a outras programações não incluídas nas situações mencionadas no item "b.1" no caso de remanescerem recursos após o atendimento pelo valor integral de todas as emendas que nela se enquadrem (ou até o limite necessário para conclusão, se for menor), e desde que os respectivos objetos constem do Cipi e tenham a correspondente identificação, situação e percentual de execução naquele cadastro especificada nos termos do item a;

b.3 - somente foram alocados recursos a outras programações não incluídas nas situações mencionadas nos itens "b.1" e "b.2" no caso de remanescerem recursos após o atendimento pelo valor integral de todas as emendas que nela se enquadrem;

b.4 – exceções permitidas à exigência dos itens anteriores são, exclusivamente, obras destinadas à resposta a desastres e a calamidades públicas reconhecidas na forma da legislação, desde que conste a respectiva identificação no Cipi e fiquem evidenciados no relatório os atos normativos e administrativos que formalizaram a condição de desastre ou calamidade a que se refere a obra em questão;

c) a aplicação dos itens anteriores considerar-se-á em função da totalidade da reserva de recursos disponível à alocação pela respectiva relatoria, independentemente da

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606

SF/23058.12752-30

natureza da emenda ou de sua autoria, devendo os relatores efetuarem a redistribuição de recursos entre diferentes tipos de emenda ou autores enquanto existirem alocações em desacordo com as prioridades do caput, até o seu atendimento pleno;

d) a inobservância do previsto nos itens anteriores constitui impedimento técnico insuperável à execução da programação que porventura vier a ser inserida na lei orçamentária sem a sua observância;

Com a observância de tais dispositivos, estará o Congresso Nacional dando o exemplo em utilizar a informação já disponível (no Cipi) para cumprir esse mandato legal de boa gestão dos recursos públicos.

1.9 Outras informações relevantes – gestão da fiscalização

O Acórdão nº 2207/2023-TCU-Plenário traz outras notícias importantes para as atividades de controle e fiscalização dos projetos de infraestrutura.

Inicialmente, relata o desenvolvimento pelo TCU de uma estrutura conceitual de indicadores de maturidade de projetos de investimento, de valor do investimento e de prazo dos projetos. Submetidos apenas a testes com pequeno número de projetos, a iniciativa ainda não pôde gerar mapeamento mais abrangente da gestão de investimentos sob ponto de vista avaliativo, mas revela-se auspiciosa para fundamentar, na continuidade dos trabalhos de fiscalização, exame mais crítico das estruturas e práticas de gestão dos projetos de investimento por parte do controle externo. A apresentação desses resultados foi feita, no Acórdão, de forma bastante resumida, sendo necessário aguardar relatório completo do trabalho respectivo de fiscalização para a avaliação completa do potencial de uso desse material para fins de subsídio ao processo orçamentário. Também no âmbito do desenvolvimento de ferramentas, o Acórdão aponta o desenvolvimento inicial de modelo preditivo de risco em transferências voluntárias destinadas a obras públicas, voltado a identificar as probabilidades estimadas de não-conclusão de obras em função de variáveis já conhecidas no momento da contratação. O trabalho encontra-se em aperfeiçoamento, com as versões iniciais do modelo já apresentando bom desempenho preditivo segundo os parâmetros técnicos. Trata-se, aqui também, de providência ainda em andamento, mas que mostra grande potencial para aumentar a qualidade da fiscalização e da

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606

SF/23058.12752-30

gestão de risco. Outra medida em andamento, de grande impacto potencial sobre a fiscalização, é a integração do sistema automatizado de análise de orçamentos do Tribunal (SAO) com a plataforma Transferegov, que contém os dados das transferências voluntárias da União. Essa integração, que já teve especificações desenvolvidas, tem prevista a implantação do primeiro piloto dos sistemas em 2024, e permitirá a utilização de ferramentas automatizadas para examinar toda a base de dados de transferências de obras para fins de detecção de irregularidades.

Em seguida, aborda a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE), criada pelo Decreto nº 6.666/2008, representando conjunto de práticas destinadas a permitir acesso aos dados geoespaciais para usuários e provedores dos setores público e privado e organizar a produção desses dados de forma a atender a padrões mínimos de qualidade e evitar duplicidades e desperdícios. Não se trata de órgão específico, mas de conjunto de medidas – principalmente regulatórias - coordenadas cuja responsabilidade é dividida por diversos órgãos federais. O levantamento apontou que existe a infraestrutura inicial de compartilhamento da informação[12], que a maioria dos órgãos federais do setor de infraestrutura está ciente da INDE e da obrigação de compartilhar informações na plataforma, mas que, no entanto, essa obrigação muitas vezes não é cumprida e não há monitoramento acerca da obrigação de compartilhamento dos dados na INDE. Observou-se ainda que existem iniciativas em andamento, que já produzem resultados em dados geoespaciais e que poderiam atender, com baixíssimo custo adicional, outras demandas do governo federal, mas que ainda não estão na plataforma[13]. Em conclusão, o Tribunal aponta riscos decorrentes da ausência de política nacional de geoinformação, da fragilidade normativa da instituição da INDE e de seus principais órgãos gestores originais, estabelecidos por decreto e passíveis de modificação por simples mudanças de organização ministerial[14]. O relatório técnico, ainda pendente de deliberação formal, sugere revisão da estrutura legal atual, apoiada por

[12] Disponível na página www.inde.gov.br
[13] Os casos mencionados são os do Programa Brasil M.A.I.S., do Departamento de Polícia Federal, que disponibiliza imagens de satélite de média definição (pixel de 2,7 m) para qualquer ente público governamental (federal, estadual e municipal), com periodicidade diária de todo território brasileiro, e o programa GeoRadar, ferramenta em desenvolvimento pelo Ministério Público Federal (MPF) em parceria com a Universidade Federal de Lavras (UFLA) com o objetivo de modernizar e inovar as tecnologias utilizadas nas investigações conduzidas pelo MPF.
[14] Como de fato aconteceu com a extinção dos dois órgãos principais mencionados no normativo inicial, a Comissão Nacional de Cartografia (CONCAR) e a Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos (SPI). Na prática, todo o gerenciamento da INDE permaneceu nas mãos apenas do IBGE, que tem a função de operacionalizar o sistema mas não tem poderes normativos.

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606

SF/23058.12752-30

legislação federal, que compelisse todas as instâncias públicas (federal, estadual e municipal) a compartilharem suas informações na INDE.

Nesta seara, entende o Comitê que toda mobilização em prol de uma estruturação de política nacional de geoinformação é muito bem-vinda, dada a importância que tem como suporte à formulação de políticas públicas e como ferramenta de gestão de investimentos e obras (com encadeamentos óbvios com os trabalhos de monitoramento ambiental remoto, fiscalização de obras e *Building Information Modelling*, entre tantos outros). Trata-se de investimento oportuno, necessário e de baixo impacto financeiro nessa etapa inicial (dado que, basicamente, envolve apenas compartilhar e publicizar informações que já existem isoladas em segmentos da administração). Assim, é relevante que este relatório contemple manifestação de endosso do Comitê à consolidação dos trabalhos, mediante comunicação ao Presidente da República no sentido de que uma estruturação normativa definitiva da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE), contemplando a definição dos fundamentos da política nacional de geoinformação, a obrigação dos órgãos federais e subnacionais compartilharem as informações por ela abrangidas, e o desenho em caráter permanente das competências de normatização, gestão e operação, revela-se medida imprescindível e insumo estratégico para elevação da eficiência na gestão de políticas públicas e nos investimentos públicos e privados.

Por fim, em apontamento posterior, o Acórdão rememora as atuações de fiscalização no âmbito de prevenção e resposta a desastres e seus principais resultados, indicando a criação em 2022 pelo Tribunal de painel eletrônico denominado 'Recursos para Gestão de Riscos e de Desastres'. Esta ferramenta, disponível na página do TCU na internet[15], tem como finalidade apresentar, de forma detalhada, a distribuição dos recursos dos programas de gestão de riscos e de desastres ao longo do tempo, destacando os valores direcionados para ações de resposta e recuperação, além de individualizar os investimentos em prevenção e indicar os resultados dos principais trabalhos de fiscalização na área.

[15] https://paineis.tcu.gov.br/pub/?workspaceId=8bfbd0cc-f2cd-4e1c-8cde-6abfdffea6a8&reportId=38677b6b-e536-4ad5-896c-5bef379e67d5 e https://portal.tcu.gov.br/contas-e-fiscalizacao/controle-e-fiscalizacao/paineis-deinformacoes/).

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606

SF/23058.12752-30

1.10 Outras informações relevantes – casos isolados relevantes

Faz-se necessário ainda registrar informações sobre casos relevantes de obras e projetos que, embora não associados a indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação, devem ser conhecidos por este Comitê.

Alguns apontamentos decorrem do próprio Acórdão nº 2207/2023-TCU-Plenário. Ao abordar o caso da Usina Termonuclear de Angra 3, o relatório faz um breve histórico do projeto, e informa que obra encontra-se com 66% de execução física, com estimativas de custo para conclusão da ordem de R$ 20 bilhões (entrada em operação comercial provável em 2029), e para eventual abandono das obras superior a R$ 10 bilhões.

Como registrado em relatório anterior do COI, o Acórdão 208/2020–TCU–Plenário já apontava uma série de problemas críticos na viabilidade econômica e na gestão da obra de retomada do empreendimento nuclear de Angra 3, obra esta cujas etapas anteriores vieram ao exame do Comitê em função de severas irregularidades. As manifestações posteriores sobre o tema[16] cingiram-se a debates recursais sobre aspectos pontuais das determinações do mencionado Acórdão, não sendo trazidos fatos novos desde então. Nos aspectos da questão relativos a providências de planejamento e formulação de políticas, não envolvendo um projeto de investimento consolidado, não vislumbra o Comitê nenhuma intervenção neste momento. De igual modo, a fiscalização do TCU em 2021 envolvendo uma série de iniciativas da Eletronuclear para adiantar parcelas da obra da Usina que estão no caminho crítico do projeto (Acórdão nº 2317/2021–TCU–Plenário) revelou que os editais ora em fase de elaboração apresentaram algumas impropriedades técnicas e de projeto, mas de pequena proporção e – em sua grande maioria – corrigidos pela empresa assim que apontados, pelo que a recomendação enfática do Tribunal é pela sua continuidade, tendo em vista o interesse em reduzir ao mínimo possível o já grande atraso do projeto. Em função dessas informações, o Comitê limita-se a manter essa iniciativa sob sua atenta observação.

Atualmente, o projeto segue dependendo de redefinição da modelagem econômico-financeira do projeto e da reestruturação da retomada das obras. No primeiro ponto, as diferentes fiscalizações do TCU apontaram falhas e lacunas na estimativa dos investimentos para conclusão da usina, inconsistências na modelagem jurídica para contratação do Construtor para execução da maior parte das obras remanescentes, sub-avaliação nas estimativas de captação de novos

[16] Acórdãos 4529/2020, 485/2020 e 1134/2021-TCU-Plenário.

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606

SF/23058.12752-30

financiamentos (com risco de repasse ao consumidor final de valor superior ao estimado nos estudos), e – sobretudo – riscos à modicidade tarifária quando da inserção da usina no sistema integrado nacional, pois há estudos indicando um excedente de custo bilionário para os consumidores quando a energia de Angra é comparada a outros referenciais de geração (em outras palavras, o risco de que ineficiências de gestão e outros atrasos na obra sejam incorporados ao custo da energia a ser repassado ao consumidor). Em síntese, do ponto de vista financeiro, persiste ainda uma série de indefinições relacionadas à viabilidade e à efetiva retomada e conclusão de Angra 3, concentradas no âmbito regulatório[17], a exemplo da ausência de definição do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) quanto à decisão por autorizar, ou não, a outorga de Angra 3, e consequente aprovação dos preços da energia da usina. No âmbito dos contratos, a fiscalização de 2023 concentrou-se naqueles relativos ao fornecimento de equipamentos (empresa Framatome, valor atualizado R$ 8,27 bilhões, e auxiliares), nos quais foram detectadas graves fragilidades na execução contratual (reconhecidas pela Eletronuclear, segundo o relatório): formalização sem os requisitos legais necessários para contratação direta, insuficiência de recursos orçamentários e financeiros para cumprimento das obrigações assumidas pela Eletronuclear, risco de dificuldade técnica e financeira na instalação dos equipamentos dado o longo período de armazenagem, deficiências na definição de preços referenciais e nos critérios de julgamento dos preços dos aditivos do contrato de equipamentos, superfaturamento e sobrepreço decorrente de reajuste irregular de preços, insuficiência dos controles da Eletronuclear para verificação dos quantitativos de horas faturadas no contrato de serviços, e custos horários de serviços superestimados em relação ao referencial. Em todos os casos em que considerou indício de irregularidade grave, o relatório de auditoria do Tribunal optou por solicitar apenas a oitiva da Eletronuclear e das contratadas, declinando de recomendar a paralisação com base no argumento de que os apontamentos "não são suficientes para ensejar a nulidade dos contratos" e que "não foi constatado desvio de valor materialmente relevante frente ao total dos contratos" (além da atitude manifestada pela Eletronuclear de reconhecer os erros apontados e iniciar providências para sua retificação). Já os contratos da denominada "Linha Crítica de construção civil e de montagem eletromecânica" tiveram apontamentos de

[17] As lacunas e inconsistências nos estudos técnicos de responsabilidade da Eletronuclear, segundo o Acórdão, foram reconhecidas pela empresa, e adotadas medidas para o respectivo saneamento, cuja verificação será possível apenas quando forem concluídas.

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606

SF/23058.12752-30

irregularidades na licitação[18] e, na execução, constatação de ritmo de construção muito reduzido (o que ensejou alerta quanto aos impactos do atraso dessa etapa sobre o cronograma geral do projeto).

Nesse caso particular, o Comitê observa com grande preocupação que as irregularidades dos contratos anteriores de construção, acompanhadas de forma cerrada pelo COI nos relatórios dos períodos correspondentes, levaram a um virtual colapso da viabilidade da implantação da Usina, inexistindo hoje definição sobre como esse investimento (já inflado a valores elevadíssimos em função dos prejuízos e dos atrasos decorrentes das irregularidades) poderá ser inserido na matriz energética nacional. Assim, o achado relativo ao baixo ritmo de execução de contratos de obra ganha nova luz: sem uma definição da lógica econômica do projeto como um todo, é difícil justificar a utilização de recursos orçamentários (ou da CDE, ou de qualquer outra fonte) na aceleração de obras. Por outro lado, dado que os equipamentos de geração nuclear já foram adquiridos no passado, e precisam ter algum tipo de manutenção, a Eletronuclear vê-se na contingência de manter contratos com os respectivos fornecedores com inúmeras dificuldades de execução em função do longo tempo decorrido desde a entrega dos equipamentos (em alguns casos mais de quarenta anos), sob pena de perder até mesmo a possibilidade de utilizar os equipamentos no futuro – circunstâncias cuja dramática dificuldade técnica e operacional é exposta no relatório de auditoria sobre os contratos respectivos. Vislumbram-se, portanto, escassas oportunidades de intervenção da CMO como instância orçamentária através do mecanismo de bloqueio, na medida em que a alocação de recursos, segundo informa o Tribunal, é mínima, e não são assinalados pela Corte indícios de irregularidades graves que suscitem a recomendação de paralisação. O relatório propõe alertar às instâncias decisórias, inclusive a CMO, que "a insuficiência de previsão orçamentária e de recursos financeiros para a execução dos contratos das obras de retomada da UTN Angra 3, contrariam o disposto no art. 167, inciso II, da Constituição Federal, bem como nos arts. 7º, §2º, inciso III, 8º, caput, e 14 da Lei 8.666/1993, alertando, ainda, que tais condições poderão conduzir à paralisação ou redução do ritmo das obras, com graves implicações como aumento de custos e elevação da tarifa de energia associada ao empreendimento". Trata-se de consideração importante, mas que por outro lado não

[18] A saber, a: adoção de regime de execução com fundamentação legal insuficiente; divulgação pública indevida do valor global sigiloso da licitação; ausência no edital da licitação dos critérios de aceitabilidade de preços unitários; e metodologia utilizada para definição do orçamento e preço de referência deficiente e/ou inadequada.

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606

SF/23058.12752-30

pode ignorar a incerteza decorrente da questão regulatória (ou seja, como e sob que condições a usina será integrada à oferta energética nacional) – assim, não pode o Congresso simplesmente ampliar a alocação orçamentária para uma obra sem que se tenha minimamente o planejamento de como essa obra terá seus resultados aproveitados no setor econômico em que se insere. Os temas regulatórios, por sua vez, não se enquadram na competência da Comissão. Cabe a esta, portanto, apenas manter o acompanhamento à espera do momento decisório de natureza orçamentária; pode e deve, ainda, alertar as Comissões permanentes das duas Casas com competência para fiscalizar a matéria, a Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados e a Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal, de que as atuais indefinições de natureza regulatória quanto à inserção da energia da Usina Termonuclear de Angra 3 no sistema elétrico nacional, bem como as lacunas e inconsistências nas estimativas de investimentos, comprometem a avaliação da viabilidade do projeto e o aproveitamento dos recursos públicos federais já investidos na obra e nos equipamentos da Usina, ao tempo em que tais incertezas prejudicam a decisão de alocação de recursos federais para a obra, sendo que a escassez orçamentária daí decorrente pode conduzir à paralisação ou redução do ritmo das obras, com graves implicações como aumento de custos e elevação da tarifa de energia associada ao empreendimento.

Outros trabalhos de fiscalização pelo Tribunal mencionados no Acórdão (acompanhamento do Projeto de Desenvolvimento de Produção Sergipe Águas Profundas – PDP SEAP 1, da Petrobras, e trabalho sistêmico de fiscalização sobre a ocorrência e os determinantes de pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro de contratos) são de extrema relevância. Como, porém, não trazem intervenções passíveis de exame por parte da CMO no âmbito orçamentário, fica o registro de sua observação atenta por parte do COI, a subsidiar posteriores atuações.

2 VOTO

Considerando as informações prestadas pelo TCU, pelos gestores, bem como as obtidas em Audiência Pública, e levando em consideração a metodologia de trabalho do COI e as determinações sugeridas pelo projeto de lei de diretrizes orçamentárias para 2024, **propomos o bloqueio** da execução física, orçamentária e financeira da seguintes obra e serviço, limitado

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606

SF/23058.12752-30

exclusivamente aos empreendimentos, contratos, convênios, editais e outros elementos semelhantes nominados na coluna "Objeto" (em qualquer programa de trabalho orçamentário), conforme abaixo especificado:

Órgão/empresa	Obra / Serviço:	Objeto
39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	Obras de construção da BR-040/RJ	Termo Aditivo 12/2014, de 30/12/2014, ao contrato PG-13 8/95-00, de 31/10/1995 - Obras de implantação de novo trecho da BR-040-RJ para a subida da Serra de Petrópolis, Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora- Rio

As razões para inclusão do elemento acima especificado encontram-se detalhadas no Anexo I a este relatório.

De outro lado, propomos que **não seja incluído** no Anexo VI da LOA 2024 a obra/serviço abaixo especificado, que também foi discutido neste relatório:

Órgão/empresa	Obra / Serviço:	Objeto
39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	Obras de ampliação de capacidade da BR-290/RS	Termo Aditivo 13 ao Contrato PG-016/97-00, que inseriu conjunto de obras na BR-290/RS - Concessionária da Rodovia Osório Porto Alegre

Diante do exposto, votamos pela aprovação deste relatório, com proposta de atualização do Anexo VI do PLN 29/2023 do Congresso Nacional (Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024), nos termos do Anexo 2 a este Relatório, e o submetemos à apreciação do Plenário desta Comissão, na forma prevista no art. 24 da Resolução 1/2006 do Congresso Nacional, com as seguintes propostas de providências adicionais à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional:

I) reiterar a recomendação à CMO no sentido de que, a partir da apreciação do projeto de lei orçamentária anual para 2025, conste da lei de diretrizes orçamentárias e do parecer preliminar respectivo a seguinte disposição (detalhada na seção 1.8 do relatório):

a) todas as emendas à despesa nos orçamentos fiscal e da seguridade social, que destinem recursos a obras, inclusive por meio das transferências

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606

SF/23058.12752-30

voluntárias, tenham sua admissibilidade condicionada à informação, por parte do autor, da identificação da obra ou projeto e respectiva situação e percentual de execução, no Cadastro Integrado de Projetos de Investimento - Cipi, de que trata o Decreto nº 10.496, de 28 de setembro de 2020, regulamentado pela Portaria SEGES/ME nº 25.405, de 23 de dezembro de 2020 (plataforma Obrasgov.br), ou da sua condição de inexistente no mencionado cadastro;

b) todos os relatórios setoriais e gerais demonstrem que, em relação à totalidade dos recursos por eles distribuídos, foram alocados inicialmente os demandados para projetos em andamento cadastrados no Cipi e a manutenção dos bens existentes, na forma da lei de diretrizes orçamentárias; posteriormente, para outros projetos cadastrados no Cipi não incluídos nas categorias anteriores; e somente depois de esgotado o atendimento de todos os projetos nessas condições, foram destinados recursos a outras programações;

c) somente sejam permitidas exceções a essa regra de alocação para obras destinadas à resposta a desastres e a calamidades públicas reconhecidas na forma da legislação, desde que conste a respectiva identificação no Cipi e fiquem evidenciados no relatório os atos normativos e administrativos que formalizaram a condição de desastre ou calamidade da obra em questão;

d) a inobservância desses critérios constitua impedimento técnico insuperável à execução da programação que porventura vier a ser inserida na lei orçamentária sem a sua observância;

II) comunicar ao Presidente da República a posição da Comissão no sentido de que uma estruturação normativa definitiva da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE), contemplando a definição dos fundamentos da política nacional de geoinformação, a obrigação dos órgãos federais e subnacionais compartilharem as informações por ela abrangidas, e o desenho em caráter permanente das competências de normatização, gestão e operação, revela-se medida imprescindível e insumo estratégico para elevação da

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606

SF/23058.12752-30

eficiência na gestão de políticas públicas e nos investimentos públicos e privados;

III) alertar o Presidente da República para a preocupação que suscita a fragilidade atual da capacidade técnica de fiscalização de engenharia do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS e a necessidade de prover os meios compatíveis para a gestão das suas obras em andamento e da manutenção e segurança das obras instaladas;

IV) alertar a Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados e a Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal, instâncias competentes para a fiscalização de mérito do tema, que as informações recebidas do TCU indicam que as atuais indefinições de natureza regulatória quanto à inserção da energia da Usina Termonuclear de Angra 3 no sistema elétrico nacional, bem como as lacunas e inconsistências nas estimativas de investimentos, comprometem a avaliação da viabilidade do projeto e o aproveitamento dos recursos públicos federais já investidos na obra e nos equipamentos da Usina, ao tempo em que tais incertezas prejudicam a decisão de alocação de recursos federais para a obra, sendo que a escassez orçamentária daí decorrente pode conduzir à paralisação ou redução do ritmo das obras, com graves implicações como aumento de custos e elevação da tarifa de energia associada ao empreendimento;

V) solicitar ao Tribunal de Contas da União que execute, com a máxima brevidade, ação específica de fiscalização no Edital de contratação integrada RDC 90/2022 do DNIT, do qual resultou o Contrato 277/2022 (Lote Único) relativo à construção do trecho Manga/Itacarambi na BR-135/MG, tendo por objetivo verificar a adequação do anteprojeto licitado da obra às condições atuais do seu entorno urbano e geográfico, avaliando assim se ocorreram inconsistências que comprometam a execução contratual decorrente da licitação nele embasada, e dando conhecimento imediato dos resultados a esta

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Relatório nº 2/COI/CMO, de 2024

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional

Brasília/DF, de dezembro de 2023

Deputado DANIEL ALMEIDA
PCdoB/BA - Coordenador do COI

Membros do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves – COI

Deputado LUCIANO VIEIRA
(PL/RJ)

Deputado RUY CARNEIRO
(PSC/PB)

Deputado ALEX SANTANA
(REPUBLICANOS/BA)

Deputado IGOR TIMO
(PODEMOS/MG)

Deputado ODAIR CUNHA
(PT/MG)

Deputado MARCO BERTAIOLLI
(PSD/SP)

Senador CARLOS VIANA
(PODEMOS/MG)

Senador MAGNO MALTA
(PL/ES)

Senador MARCELO CASTRO
(MDB/PI)

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606

SF/23058.12752-30

ANEXO 1 – Obras e Serviços com Recomendação de Paralisação – IGP

Resumo das informações prestadas pelo TCU e pelos gestores, e proposta do COI.

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606

SF/23058.12752-30

Obras de construção da BR-040/RJ

39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

Programa de Trabalho:

26.846.2126.00O7.0030/2014 - Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-040 - Rio de Janeiro/RJ - Juiz de Fora/MG na Região Sudeste

26.846.2126.00O7.0030/2015 - Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-040 - Rio de Janeiro/RJ - Juiz de Fora/MG Na Região Sudeste

26.782.2087.15PB.0030/2017 - 15PB - Participação da União na Construção da Nova Subida da Serra de Petrópolis da BR 040/RJ - Concer - Na Região Sudeste

26.782.2087.15PB.0030/2019 - 15PB - Participação da União na Construção da Nova Subida da Serra de Petrópolis da BR 040/RJ - Concer - Na Região Sudeste

Objeto:

Termo Aditivo 12/2014, de 30/12/2014, ao Contrato PG-138/95-00, de 31/10/1995: Obras de implantação de novo trecho da BR-040-RJ para a subida da Serra de Petrópolis, Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora- Rio

Irregularidades:

Sobrepreço no orçamento da obra.

Sobrepreço no Fluxo de Caixa Marginal decorrente de superestimativa de alíquota de IRPJ e CSSL, e da base de cálculo do IRPJ e CSSL.

Projeto básico e executivo desatualizados e deficientes.

Informação do TCU:

Trata-se de avaliação de um aditivo ao contrato de concessão da BR-040 (trecho Juiz de Fora/MG – Rio de Janeiro/RJ), pelo qual a União contratou com a concessionária Concer um determinado trecho de obra, remunerando-a por meio de pagamentos diretos dos cofres públicos. A obra denomina-se “Nova Subida da Serra de Petrópolis/RJ” e, já em 2016, o relatório de fiscalização apontava:

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606

SF/23058.12752-30

> O orçamento estimado no edital de concessão para a referida obra foi de R$ 80.000.000,00 (ref. abril/1995), a ser realizada em prazo máximo de 5 anos após a assinatura do contrato.
>
> Entretanto, após a apresentação dos projetos pela concessionária, em setembro de 2013, e a respectiva aprovação pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), o orçamento da obra ficou superior ao previsto em edital, motivo pelo qual houve a necessidade de se recompor à concessionária, os valores de investimentos que ultrapassaram os R$ 80.000.000,00 iniciais. Como forma alternativa ao aumento do valor do pedágio para a realização do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a ANTT e o Ministério dos Transportes firmaram termo aditivo prevendo aporte de recursos diretamente do Orçamento Geral da União, ou, subsidiariamente, a prorrogação do contrato de concessão.

Desde o processo destinado a aprovar a LOA2018, este Comitê faz constar de seus Relatórios[19] informações referentes ao Termo Aditivo ora em comento. Para privilegiar a economia processual, tais informações não serão novamente transcritas por este Comitê. Debruçamo-nos sobre as informações recentes, as quais, a nosso juízo, são suficientes para lastrear nosso juízo de valor, bem como para dar a transparência necessária que o tema demanda.

Concentrando-nos nas informações mais recentes que fundamentam a posição do COI para o exercício de 2024 a que se refere o relatório, temos que o Acórdão 2094/2022–TCU-Plenário dá ciência de que a agência reguladora informou que foram concluídas as avaliações e os esclarecimentos técnicos relacionados ao projeto e ao orçamento objeto da revisão, não tendo

[19] https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/comites/2022/COI/LOA/Relatorio_COI_2.pdf (LOA2023, Relatório 2, fls. 34 a 43);
https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/comites/2022/COI/LOA/Relatorio_COI_1.pdf (LOA2023, Relatório 1, fls. 8 a 22);
https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/comites/2021/COI/PARECER_COI.pdf (LOA2022, Relatório 2, fls. 51 a 60);
https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/comites/2021/COI/LOA/Relatorio_COI_3.pdf (LOA2023, Relatório 1, fls. 13a 26);
https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/comites/2020/COI/LOA/Relatorio_COI_2.pdf (LOA2021, Relatório 2, fls. 29 a 38);
https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/comites/2020/COI/LOA/Parecer_COI_2.pdf (LOA2021, Relatório 1, fls. 30 a 43);
https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/comites/2019/COI/LOA/Relatorio-COI_2_PLOA.pdf (LOA2020, Relatório 2, fls. 24 a 30);
https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/comites/2019/COI/LOA/Relatorio_COI_1.pdf (LOA2020, Relatório 1, fls. 44 a 56);
https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/comites/2018/COI/LOA/Relatorio-2-2018-COI_Obras_inacab.pdf (LOA2019, Relatório 2, fls. 36 a 43);
https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/comites/2017/COI/LOA/Relat%C3%B3rio%203-2017-COI_PLOA%202018.pdf (LOA2018, Relatório 2, fls. 36 a 42).

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606

SF/23058.12752-30

sido até então promovida a oitiva da concessionária para fins de contraditório, o que impedia um posicionamento final formal da ANTT acerca do resultado final do exame e de eventuais formalizações de retificação contratual no sentido de sanear as irregularidades. Noticia-se também manifestações oficiais da concessionária ao mercado em que "é clara a intenção do grupo de continuar com o contrato de concessão e de garantir reequilíbrios contratuais adicionais", explorando a continuidade da concessão então imposta por liminar judicial. Inexistente qualquer fato novo no âmbito da análise das irregularidades e da relação contratual, e persistindo as gravíssimas irregularidades apontadas, o Acórdão manteve a recomendação de paralisação, o que foi endossado pelo Congresso Nacional, mantido portanto o objeto no Anexo VI da LOA/2023.

A última decisão colegiada sobre o tema refere-se ao Acórdão 367/2023–TCU–Plenário, que aprecia recurso formulado pelo Ministério Público junto ao TCU contra a decisão do Acórdão 738/2017-TCU-Plenário de não aplicar sanções pessoais aos responsáveis pelas irregularidades apontadas. Na oportunidade, a Concer e a própria ANTT pugnaram ainda pela supressão do item 9.2 da decisão recorrida, que vedava à ANTT promover "a extensão do prazo da concessão como remédio ao inadimplemento das obrigações financeiras assumidas pelo Poder Concedente e meio instrumental para promoção do reequilíbrio do contrato em razão desse inadimplemento". Todos os recursos foram conhecidos e, no mérito, negados pelo Plenário (igual sorte tiveram embargos de declaração contra o mesmo Acórdão, rejeitados pelo Acórdão 2018/2023–TCU–Plenário). Assim, nenhuma modificação fática ou jurídica trouxe o Acórdão em referência sobre o universo de irregularidades que ensejou a determinação de inclusão da obra no Anexo VI das sucessivas Leis Orçamentárias.

O relatório de fiscalização de 2023 (TC 023.204/2015-0) dá conta de novas atualizações nas informações da ANTT, que relata que seu cálculo preliminar "indica que os valores já pagos superam o valor de obra executado pela concessionária" (posição objetada pela empresa), estando a definição de valores líquidos a receber da concessionária por meio de uma 15ª Revisão Extraordinária da concessão (estimada pela área técnica em R$ 72.906.815,43 a preços iniciais de abr./1995 ou R$ 472.537.979,74 a preços correntes de ago./2022) nas mãos da Diretoria Colegiada da ANTT para deliberação desde 17/07/2023. A análise técnica do Tribunal aponta que as providências saneadoras foram desenvolvidas internamente pela ANTT, com o recálculo preciso do estado de conclusão da parcela de obra entregue e das correções devidas ao fluxo de

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606

SF/23058.12752-30

caixa da concessão por irregularidades técnicas e financeiras, mas ainda carecem de formalização por meio dos atos administrativos e contratuais de revisão da concessão. De fato, a concessionária manifesta cerrada oposição judicial a essa decisão regulatória, como adiante se relata.

A fiscalização atualiza os valores envolvidos nas irregularidades: em relação ao sobrepreço nos orçamentos da obra, sempre a preços da data-base de maio/2012, oscilava entre R$ 72.800.201,81 (22,59%) na primeira avaliação pelo TCU do orçamento apresentado pela Concer em 2013, R$ 276.922.657,93 (57,88%) na avaliação pelo TCU do orçamento revisado pela Concer em 2017, atingindo R$ 360.564.610,80 (66,09%) na avaliação pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC do orçamento final apresentado pela Concer em 2018. Em relação à inexecução da obra, o custo direto apurado pela revisão exaustiva in loco pela UFSC do montante de obras executadas é de R$ 185.737.876,99 (preços mai./2012), o que corresponde a 34,05% do valor dos serviços previstos em projeto. Em termos da execução física, a obra encontrava-se na mesma data em 35,13 %.

Como síntese das apurações, a ANTT concluiu que o valor necessário para reequilibrar o contrato, ou seja, para igualar o valor que já foi pago à Concer especificamente para a obra ao valor aplicado na obra, equivale a R$ 72.906.815,43 (preços na data-base de abr./1995) ou R$ 472.537.979,74 a preços correntes (ago./2022).

O relatório indica, ainda, que desde 28/2/2021 a Concer continua à frente da concessão (com prazo contratual vencido), primeiro, sob efeito de decisões liminares nas ações judiciais 1006526-63.2021.4.01.0000 e 1006184-52.2021.4.01.0000, que estenderam o prazo da concessão em 579 e 138 dias, e em seguida em função de suspensão de liminar e de sentença 3244-DF (2023/0044642-0) do Superior Tribunal de Justiça – STJ, em que se limitou a extensão do prazo do contrato PG-138/95-00 até a conclusão de processo licitatório e a efetiva delegação dos serviços à nova concessionária. Além disso, o próprio equilíbrio financeiro da concessão é objeto de pleitos judiciais da concessionária requerendo alteração dos valores do contrato em seu favor (Ações Ordinárias nº 1003618-57.2017.4.01.3400 e 1025293-08.2019.4.01.3400 e ação de Produção Antecipada de Provas nº 1004885-30.2018.4.01.3400, todas em trâmite perante a 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal). Nesse conjunto de ações, a concessionária alega ao final que, baseado em levantamentos periciais, a Concer seria credora da União por R$ 343.391.360,00 (a valores atualizados até ago./2020) em função das obras, o que, somado a

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606

SF/23058.12752-30

outros itens relativos ao contrato de concessão, elevaria a posição credora da concessionária a R$ 2.017.739.685,78 (a valores atualizados até fev./22). Como compensação desse suposto desequilíbrio, pleiteia extensão da concessão – já vencida – até 31/12/2045 (23 anos adicionais contatos a partir do ano de 2022) mantendo a tarifa nominal em R$ 11,60 e a mesma estrutura de custos operacionais no período de extensão, além de um aporte adicional a ser pago pela União (no ano 27 da concessão) de R$ 298.911.443,79 (a valores de fev./2022). Ainda na esfera judicial, no processo 1025293-08.2019.4.0l.3400 a Concer obteve antecipação de tutela para impedir a ANTT de promover redução nas tarifas de pedágio abaixo de um limite nominal (R$ 11,60), o que impede a Agência de promover, na prática, modificações regulatórias destinadas a promover reequilíbrios financeiros no contrato (como a mencionada 15ª Revisão Extraordinária, apontada como necessária para a recuperação dos valores devidos à União). Outra consequência dessa decisão é o aprofundamento do saldo devedor à medida que o prazo de concessão se estende no tempo, ao tempo em que a pessoa jurídica titular da obrigação (a concessionária) é uma Sociedade de Propósito Específico, que se extingue econômica e juridicamente com o fim da concessão – o que faria com que uma eventual recuperação desse crédito pela União fosse bastante improvável.

O relatório traz menção a tentativas da empresa controladora da concessionária de realizar acordo com a União (registradas formalmente pela empresa em vários momentos), bem como alegações de imprensa de que haveria "tentativa do Ministério dos Transportes de firmar acordo com a Concer para que a concessionária finalize as obras da Nova Subida da Serra e execute a duplicação de cerca de 15 kms da atual pista de descida da Serra de Petrópolis." (existindo expressa vedação, em caráter geral, do item 9.3.2. do Acórdão 738/2017-TCU-Plenário, que determina à ANTT:

> 9.3.2. abstenha-se de prorrogar concessões de serviços públicos, ainda que em razão de reequilíbrio econômico-financeiro, sem expressa autorização no instrumento convocatório e no contrato de concessão original, em cumprimento ao disposto nos arts. 3º, 41, 55, XI, e 57, I, da Lei 8.666/1993, e 14 da Lei 8.987/1995;

Por todos esses fatos, o relatório de fiscalização propõe a manutenção da recomendação de paralisação do Termo Aditivo relativo às obras e determinação à ANTT para que demonstre

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606

SF/23058.12752-30

os resultados da Revisão Extraordinária eventualmente deliberada e celebrada obedecendo ao saneamento das irregularidades apontadas.

Por fim, o recentíssimo Acórdão nº 2346/2023–TCU–Plenário corrobora a posição do relatório de auditoria, mantendo a recomendação de paralisação e determinando à ANTT que encaminhe, tão logo seja aprovada, a formalização da 15ª Revisão Extraordinária para verificação do atendimento das medidas saneadoras. No Voto condutor da decisão, o Relator reitera a ocorrência de abissal diferença entre as pretensões da concessionária contra a União, deduzidas em sede de ação judicial (R$ 1.333.015.343,03 como remuneração da obra e R$ 2.017.739.685,78 como valor total do desequilíbrio contratual) e as conclusões finais da ANTT sobre o saldo credor em favor do Tesouro (R$ 472.537.979,74, data-base agosto/2022), o que sugere pouca plausibilidade de aceitação voluntária da revisão extraordinária pela Concer. Lembra ainda que "a tarifa calculada e que deveria estar sendo cobrada nos pedágios da Concer é de R$ 9,10 [..], enquanto, na prática, a tarifa cobrada é de R$ 12,60 [..]", por força de liminar judicial. Todos esses desequilíbrios apontam para a elevada probabilidade de que a resolução final venha a realizar-se na execução normal do contrato de concessão.

O Voto traz ainda alegações formuladas pela concessionária ao TCU[20] indicando interesse da empresa em, mais uma vez, obter prorrogação do contrato vigente a pretexto de concluir a obra. Alinha essas demandas com informações sobre o grupo controlador da empresa: dificuldades de honrar compromissos financeiros (devido à elevada alavancagem com que opera) e distribuição de dividendos "em montante bem superior ao seu lucro anual, graças a expressiva captação de empréstimos e financiamentos, especialmente de curto prazo", o que evidencia que a Concer (empresa concessionária) vem sendo utilizada pela controladora para manobras financeiras que comprometem de forma gravíssima as suas condições econômicas de operação da concessão e de honra dos compromissos financeiros com o poder concedente. Todos esses

[20] "*Ressalto ainda que, no TC 014.689/2014-9, a Concer juntou registro de reunião ocorrida no dia 24/5/2023 (peça 380), em que o Grupo Triunfo teria apresentado proposta inicial de acordo com a ANTT para o contrato PG-138/95-00. Nas peças seguintes (peças 381 a 384), a concessionária acostou registros de reuniões ocorridas posteriormente à primeira, sugerindo que ANTT e o Grupo Triunfo estão em tratativas para realizar um acordo de prorrogação de contrato em que a obra da Nova Subida da Serra poderia ser iniciada ainda em outubro deste ano, com previsão de conclusão em julho de 2026. Corroborando com a informação acerca de um possível acordo, foi publicada, em 27/7/2023, pela Agência Infra, notícia de uma tentativa do Ministério dos Transportes de firmar acordo com a Concer para que a concessionária finalize as obras da Nova Subida da Serra e execute a duplicação de cerca de 15 kms da atual pista de descida da Serra de Petrópolis (peça 537)*".

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606

SF/23058.12752-30

motivos relativos ao risco de contraparte somam-se às constatações diretamente verificadas no contrato para afastar a possibilidade de afastar a recomendação de paralisação.

Proposta do COI:

Como já manifestado por este Comitê em outras ocasiões, trata-se de caso que representa o paradigma da ação do Comitê, ou seja, a possibilidade de intervenção preventiva: segundo as informações colacionadas, o contrato ainda está em andamento, ainda que de forma precária amparado em decisões judiciais liminares, e a obra ainda tem por concluir mais da metade. Assim, o foco da fundamentação da posição do colegiado tem horizonte temporal bastante próximo, lastreado nas considerações sobre a conjuntura imediata da obra.

Com essa perspectiva, entende o Comitê que a afirmação recebida da ANTT em 2023 é absolutamente correta: a 15ª Revisão Extraordinária, quando concluída e formalizada, atenderá as determinações do TCU quanto às irregularidades, culminando na eventual retirada da recomendação de paralisação na obra. Todo o trabalho técnico e administrativo diligentemente encaminhou-se para essa conclusão. Portanto, o marco de liberação da obra é bastante claro: a materialização dessa revisão extraordinária, com efeitos sobre a equação financeira da concessão. Tal medida ainda não ocorreu, nem de forma pactuada, nem como exercício do poder administrativo unilateral do Estado: a ANTT vem envidando os esforços necessários para tanto, mas o processo não chegou ao seu termo – e a oposição cerrada da concessionária torna pouco provável que tenha conclusão efetiva fora do âmbito judicial. Assim, não estão presentes ainda as condições identificadas pela própria agência para o saneamento das irregularidades.

Reforça essa conclusão o cenário da áspera judicialização da concessão e sua prorrogação precária, no qual a obra em questão é um dos argumentos contra a União, e na qual a posição da concessionária tem se mostrado inflexível no reconhecimento dos prejuízos aqui apontados, insere incertezas de tal monta que afastam a perspectiva de qualquer tipo de novo aporte orçamentário para a obra ou para reequilíbrio econômico-financeiro dela decorrente (ficando claro que o encontro de contas final somente será atingido pela via judicial, e não pela execução orçamentária regular). As informações trazidas pelo Acórdão 2.346/2023-TCU-Plenário acerca da duvidosa engenharia financeira entre a Concer e a controladora tornam ainda mais difícil alguma contemplação em relação a possibilidade de saneamento do problema pela via consensual. Todos esses fatores afastam, inequivocamente, a hipótese de retomada de qualquer

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606

SF/23058.12752-30

tipo de investimento orçamentário nessa programação. Neste sentido, repetimos, o bloqueio será um reforço aos atos de gestão que já vem sendo sistematicamente perseguidos pela ANTT.

Cabe relembrar - até para diferenciar a situação da BR-040/RJ da BR-290/RS também tratada neste Relatório - a grade de critérios aprovada pela CMO, por ocasião da deliberação do Relatório nº 2/COI/CMO, de 2016, critérios específicos para a apreciação de indicações de paralisação, para o caso de contratos e convênios extintos ou rescindidos, em toda a variedade que podem assumir tais situações, abordando os critérios gerais que orientam a opção de não inclusão de empreendimentos no quadro de bloqueio no caso de contratos e convênios extintos ou rescindidos, que prevê:

> I – aqueles contratos ou convênios no qual o instrumento:
>
> a) encontre-se vencido ou expirado por encerramento do prazo de vigência respectivo, sem registro de qualquer tratativa anterior das partes, ainda que em não concluída, nem de medida judicial tendo por objeto a prorrogação do respectivo prazo; ou
> b) tenha tido toda a sua execução física e financeira inteiramente esgotada ou concluída, sem registro de qualquer tratativa das partes, ainda que em não concluída, nem de medida judicial tendo por objeto a aditivação para ampliação do objeto; ou
> c) tenha merecido da instância deliberativa competente no âmbito do órgão ou entidade pública celebrante uma decisão formal de anulação ou rescisão, decisão esta cujo rito administrativo deve estar formalmente concluído ou em etapa tão avançada no respectivo andamento que permita concluir por uma probabilidade muito baixa de reversão da deliberação;
>
> II – em qualquer dos casos acima, a inexistência, até o momento da deliberação pelo Comitê, de informação relativa a faturas, medições ou empenhos em aberto que representem reconhecimento administrativo, pelo contratante, de direitos decorrentes da execução contratual ou de qualquer outro fundamento para pagamentos ou compromissos futuros.

Aqui, e ao contrário do caso da BR-290, existe ostensiva e reiterada insistência da concessionária em persistir fruindo as condições da concessão, com base em judicialização e medidas precárias, além de manifestações da empresa (não se sabe se meramente protelatórias ou propositivas) no sentido de que seja ainda aproveitado o contrato assim prorrogado para realizar o restante da obra - que de plano afasta qualquer possibilidade de considerar o caso como suscetível de enquadramento nesses critérios (independentemente da posição do órgão público regulador do contrato, o qual tem agido consistentemente nos últimos anos no sentido de tentar sanear as irregularidades e não manter o contrato em questão). Destarte, não há como considerar

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606

SF/23058.12752-30

possível a exclusão do quadro de bloqueio mesmo segundo esses critérios que, ampliativamente, buscam reduzir ao máximo a providência drástica da retenção orçamentária. Ainda que tal retenção incida sobre uma programação que teria muito pouca probabilidade de receber recursos, conforme se depreende da posição manifesta da ANTT, é o espaço que tem o Comitê para contribuir com a proteção ao Erário, e esse espaço será ocupado.

A posição do Comitê, por todos esses motivos expostos, e em consonância com aquela manifestada pela ANTT e pelo TCU, é inequivocamente de manter o *status quo* do bloqueio, propondo seja incluído o Termo Aditivo em questão no Anexo VI da LOA/2024, com a necessária especificação de que o objeto do bloqueio é exclusivamente o Termo Aditivo 12/2014, de 30/12/2014, tal como já consta em sucessivas leis orçamentárias.

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606

SF/23058.12752-30

Obras de ampliação de capacidade da BR-290/RS

39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT

Programa de Trabalho:

26.846.2126.00P5.0043/2016 - Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-290/RS - Osório - Porto Alegre - Entroncamento BR-116/RS (entrada p/ Guaíba) No Estado do Rio Grande do Sul

Objeto:

Termo Aditivo 13 ao Contrato PG-016/97-00, que inseriu conjunto de obras na BR-290/RS - Concessionária da Rodovia Osório Porto Alegre/Concepa

Irregularidade:

Superfaturamento no cálculo da remuneração das obras (IGP)

Superfaturamento decorrente de quantitativos inadequados e de preços excessivos frente ao mercado (IGP)

Superfaturamento no serviço de instalação de telas de passagem (IGP)

Superfaturamento no transporte de material para bota-fora (IGP)

Projeto executivo deficiente (IGC)

Obstrução ao livre exercício da fiscalização pelo TCU (IGC)

Histórico

Informação do TCU:

Trata-se de avaliação de um aditivo ao contrato de concessão da BR-290/RS (trecho Porto Alegre/Osório), o TA 13 celebrado em 2014, pelo qual a União contratou com a concessionária Concepa a ampliação de capacidade de um determinado trecho de obra não previsto no contrato original. Como contrapartida a esses investimentos, o referido termo aditivo estabeleceu que as obras seriam remuneradas por aporte de recursos públicos ou, alternativamente, pela prorrogação do contrato de concessão.

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606

SF/23058.12752-30

Desde o processo destinado a aprovar a LOA2018, este Comitê faz constar de seus Relatórios[21] informações referentes ao Termo Aditivo ora em comento. Para privilegiar a economia processual, tais informações não serão novamente transcritas por este Comitê. Debruçamo-nos sobre as informações recentes, as quais, a nosso juízo, são suficientes para lastrear nosso juízo de valor, bem como para dar a transparência necessária que o tema demanda.

Concentrando-nos nas informações mais recentes que fundamentam a posição do COI para o exercício de 2023 a que se refere o relatório, temos que o Acórdão 2538/2022–TCU–Plenário registrou que, embora naquele ano já se tivesse o contrato encerrado e a Tomada de Contas Especial aberta, persistiam o processo administrativo em que ainda se apuravam os haveres e deveres das partes, e duas ações judiciais movidas pela concessionária em face da União a fim de discutir o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão e buscando a declaração da legalidade dos 13º e 14º termos aditivos. Assim sendo, como a manutenção do apontamento de irregularidade não prejudicava a continuidade da operação da concessão, agora com outro contrato independente, e como ainda existia o risco potencial de celebração de algum tipo de encontro de contas administrativo de reequilíbrio relativo às irregularidades de questão (já sem sequer a cobertura das garantias contratuais do contrato encerrado), optou a Corte por manter a indicação de IG-P, a qual foi acatada pelo Congresso Nacional, permanecendo a obra no Anexo VI da LOA 2023.

O relatório de fiscalização de 2023 acrescenta que, no processo de apuração de haveres e deveres (SEI 50500.192251/2017-03), a autarquia emanou a Deliberação-ANTT 123, de 21/3/2022 (DOU de 22/3/2022, Seção 1, p. 58), com aprovação de encontro de contas ao final de contrato, cujo montante em favor da União é de R$ 227.638.931,32 a valores de agosto de 2022; a Concepa recorreu administrativamente, tendo sido denegado o recurso pela Agência. Judicialmente, identifica duas ações movida pela Concepaa fim de discutir o reequilíbrio

[21] https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/comites/2022/COI/LOA/Relatorio_COI_2.pdf (LOA2023, Relatório 2, fls. 45 a 52);
https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/comites/2021/COI/PARECER_COI.pdf (LOA2022, Relatório 2, fls. 66 a 73);
https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/comites/2020/COI/LOA/Relatorio_COI_2.pdf (LOA2021, Relatório 2, fls. 43 a 50);
https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/comites/2019/COI/LOA/Relatorio-COI_2_PLOA.pdf (LOA2020, Relatório 2, fls. 34 a 40);
https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/comites/2018/COI/LOA/Relatorio-2-2018-COI_Obras_inacab.pdf (LOA2019, Relatório 2, fls. 47 a 52);
https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/comites/2017/COI/LOA/Relat%C3%B3rio%203-2017-COI_PLOA%202018.pdf (LOA2018, Relatório 2, fls. 42 a 46).

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606

SF/23058.12752-30

econômico-financeiro do contrato de concessão e buscando a declaração da legalidade dos 13º e 14º termos aditivos (o primeiro é justamente o que deu margem à obra - ações 1011971-52.2018.4.01.3400 e 1035087-19.2020.4.01.3400, ambas em trâmite na 9ª Vara Federal de Brasília/DF); não se localizou decisão de mérito até o momento[22].

Aduz o relatório que as circunstâncias relevantes para a recomendação ou não da irregularidade são:

> a) a concessionária já não opera mais o trecho (desde 2018), estando o contrato de concessão em fase de encerramento (SEI 50500.192251/2017-03);
> b) ausência de dotação orçamentária para a funcional 26.846.2126.00P5.0043 no projeto da LOA 2024, bem como em rubrica semelhante;
> c) já houve aprovação do cálculo realizado pela agência reguladora, por meio da DeliberaçãoANTT 123, de 21/3/2022, no valor de R$ 227.638.931,32, a preços atualizados, em favor da União;
> d) no âmbito desta Corte de Contas já houve a instauração de processo de tomada de contas especial – TC 034.492/2020-8 – decorrente do presente processo e com o intuito de ressarcir o Erário do dano calculado de R$ 104.706.621,54 (valor histórico atualizado até 5/2/2021);
> e) o citado processo (TC 034.492/2020-8) cuida da integralidade do débito calculado para as quatro irregularidades classificadas como IGP e se encontra em fase final de instrução de mérito;
> f) existem duas ações judiciais movidas pela concessionária discutindo o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão.

Tais circunstâncias, afirma, retiram a possibilidade de execução financeira e orçamentária do contrato em si, e os procedimentos apuratórios (Tomada de Contas Especial no TCU e processo contratual de encontro de contas na ANTT) discorrem sobre valores formalmente definidos como créditos da União ("Disso resulta que, em última análise, não haveria possibilidade de bloqueios de orçamento que seriam destinados à concessionária, sendo inútil a manutenção do empreendimento no quadro bloqueio.")

Finalmente, o recente Acórdão 1965/2023–TCU–Plenário reconhece que, no exercício corrente, poucas modificações fáticas ocorreram, tendo o processo administrativo de encontro de contas avançado em algumas etapas, mas ainda pendente de conclusão. Na mesma linha do relatório de fiscalização, o Tribunal aponta que "a manutenção das irregularidades como IGP

[22] Essa condição foi corroborada por consulta direta aos registros eletrônicos do processo promovida pelo COI em 17/11/2023.

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606

SF/23058.12752-30

impõe custos administrativos à ANTT, ao TCU e ao Congresso Nacional na condução anual das atividades de controle", custos esses que estariam ocorrendo em paralelo às outras iniciativas em torno das irregularidades em questão, a saber, "o processo administrativo de apuração de haveres e deveres com relação a esse empreendimento (SEI 50500.192251/2017-03) conduzido pela Agência Reguladora, a avaliação das alegações de defesa das citações realizadas no âmbito da TCE aberta no TC 034.492/2020-8, assim como a conclusão da análise da oitiva proposta nas peças 311 e 312 dos presentes autos, ambos processos sob a responsabilidade do TCU". Desta feita, propôs o Relator, "com base na racionalidade administrativa, [..] a alteração da classificação das irregularidades citadas no Acórdão 140/2020-TCU-Plenário de IGP para IGC, sem prejuízo de destacar que na condução dos trabalhos, seja na TCE ou na avaliação da oitiva feita nestes autos, a unidade técnica poderá, se a situação demandar, propor novas ações, como por exemplo a reclassificação da irregularidade para IGP, de forma a garantir a efetividade das decisões desta Corte de Contas". Ressalva, ainda, que essa modificação "não permite inferir ou emitir qualquer juízo no sentido de que as irregularidades foram sanadas ou que o TCU pretende, sob nenhuma forma, autorizar a continuidade da exploração da concessão pela Concepa ou, ainda, a realização de eventuais obras pela mencionada Concessionária". O raciocínio foi acolhido pelo Plenário do Tribunal, que comunicou à CMO "sobre a reclassificação, para IGC, dos indícios de irregularidades graves do tipo IGP apontadas no empreendimento das obras de ampliação de capacidade da BR-290/RS, objeto do 13º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão PG-016/97-00". De igual forma, a relação de obras com recomendação de paralisação encaminhada em caráter definitivo pelo Acórdão 2207/2023–TCU-Plenário não incluiu o contrato em questão entre aquelas obras com IGP.

Informações do gestor:

A ANTT acrescentou[23], em resposta ao pedido de informações do COI, que entende que a conclusão e entrega das obras ao final de 2015[24] implica na ausência de dotação orçamentária para sua continuidade, o que não justificaria a suspensão da execução orçamentária e financeira. Informa que Além disso, vale ressaltar que o contrato de concessão com a Concepa foi encerrado

[23] Ofício SEI nº 38612/2023/AESPI/DIR-ANTT, encaminhando a nota informativa SEI nº 349/2023/CIPAC/GERER/SUROD/DIR

[24] Detalhando que 89,61% das obras previstas pelo termo aditivo foram entregues corretamente, enquanto aquelas não implantadas, ou executadas de forma parcial, tiveram os valores excluídos do ajuste inicialmente previsto.

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606

SF/23058.12752-30

em 3 de julho de 2018, inclusive quanto ao procedimento de apuração da haveres e deveres; a concessionária recebeu Guia de Recolhimento da União (SEI nº 13426831) para o pagamento do valor devido pela concessionária ao Poder Público, conforme a Deliberação ANTT nº 123, de 21 de março de 2022. Por esses motivos, soma-se aos argumentos do Tribunal no Acórdão em que reclassificou as irregularidades para IG-C, pela ineficácia da inclusão no mecanismo de bloqueio.

Na audiência realizada pelo COI em 22/11/2023, o representante do TCU apontou que as razões para a mudança de posição do TCU foram o encerramento do contrato, a ausência de dotação orçamentária para a obra, a existência de tomada de contas especial em aberto, a existência de um novo contrato de concessão operando no trecho e – o que seria distinto em relação a 2022 – o encerramento formal, na esfera administrativa, do encontro de contas, com a formalização do débito, o que impediria uma mudança de posição da ANTT. Os representantes da Agência corroboraram o caráter definitivo da decisão administrativa de encerramento da apuração de deveres e haveres, tendo acionado a Advocacia Geral da União para a respectiva cobrança executiva. Informam que a concessionária formulou à justiça pretensões contrárias a essa conclusão, mas desconhecem decisão judicial em caráter liminar ou definitivo que tenha se pronunciado sobre o mérito do respectivo pedido.

Proposta do COI:

Trata-se de modificação da apreciação de mérito do próprio Tribunal sobre uma situação fática que em muito pouco se alterou em relação ao ano passado: persiste o risco teórico de desembolsos financeiros provenientes das gravíssimas irregularidades em questão, dado que não se encerrou o processo administrativo do encontro de contas (ainda que, como lembra o Tribunal, "os processos, tanto no TCU, quanto na ANTT, discorrem sobre créditos em favor da União e não valores a serem pagos à Concepa"). Não constam dotações no PLOA 2024 para o reequilíbrio em questão, tanto nas programações originais quanto em rubricas que possam indicar semelhança.

Em seu relatório para o PLOA 2022, o COI manifestava-se no sentido de que:

> Não havia dotações destinadas ao contrato nos orçamentos de 2019, 2020 e 2021, assim como não há no PLOA 2022 (de fato, a última manifestação da ANTT é a de, fundamentadamente, consolidar o cálculo preciso de um grande valor a cobrar da concessionária ao final do encontro de contas, quer decorrente

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606

SF/23058.12752-30

> da malversação do aporte para a obra isoladamente, quer do fluxo de caixa total do conjunto de eventos da concessão). Persiste, de toda forma, a constatação de que a manutenção do bloqueio (agora, com efeitos apenas orçamentário-financeiros) vem exatamente reforçar um curso de ação que a Agência felizmente passou a adotar. Neste sentido, é coerente com o mecanismo orçamentário a realização de bloqueio, uma vez que se previne não só o pagamento de futuros valores de pleitos adicionais quanto, também, eventuais saldos de restos a pagar eventualmente existentes,

Tal vem sendo, efetivamente, o curso de ação da ANTT, que formalizou seu entendimento do valor devido pela concessionária à União em função do encerramento do contrato (R$ 227.638.931,32 – Deliberação ANTT 123, de 21/3/2022), bem como do Tribunal (pelo próprio fato de ter formalizado e colocar em andamento uma Tomada de Contas Especial, cujo pressuposto de constituição é a existência de um débito em favor dos cofres públicos).

Cabe ao COI avaliar o balanço de riscos para que a supressão do bloqueio orçamentário como uma atividade de controle, nestas circunstâncias, não traga, como contrapartida da redução do custo administrativo, a possibilidade de prejuízos à União. O Comitê propôs, e a CMO aprovou, por ocasião da deliberação do Relatório nº 2/COI/CMO, de 2016, critérios específicos para a apreciação de indicações de paralisação, para o caso de contratos e convênios extintos ou rescindidos, em toda a variedade que podem assumir tais situações, abordando os critérios gerais que orientam a opção de <u>não inclusão de empreendimentos no quadro de bloqueio no caso de contratos e convênios extintos ou rescindidos</u>, se não houver outros indícios de risco de dano ao Erário peculiares a cada caso específico, a saber:

> I – aqueles contratos ou convênios no qual o instrumento:
>
> a) encontre-se vencido ou expirado por encerramento do prazo de vigência respectivo, sem registro de qualquer tratativa anterior das partes, ainda que em não concluída, nem de medida judicial tendo por objeto a prorrogação do respectivo prazo; ou
>
> b) tenha tido toda a sua execução física e financeira inteiramente esgotada ou concluída, sem registro de qualquer tratativa das partes, ainda que em não concluída, nem de medida judicial tendo por objeto a aditivação para ampliação do objeto; ou
>
> c) tenha merecido da instância deliberativa competente no âmbito do órgão ou entidade pública celebrante uma decisão formal de anulação ou rescisão, decisão esta cujo rito administrativo deve estar formalmente concluído ou em

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606

SF/23058.12752-30

> etapa tão avançada no respectivo andamento que permita concluir por uma probabilidade muito baixa de reversão da deliberação;
>
> II – em qualquer dos casos acima, a inexistência, até o momento da deliberação pelo Comitê, de informação relativa a faturas, medições ou empenhos em aberto que representem reconhecimento administrativo, pelo contratante, de direitos decorrentes da execução contratual ou de qualquer outro fundamento para pagamentos ou compromissos futuros.

Em relação a essa rigorosa grade de critérios, pode-se entender de forma favorável o enquadramento do caso em exame: não há qualquer tentativa ou manifestação da administração no sentido de reformar, retomar, ou mesmo reconhecer algum tipo de crédito ou abatimento, à contratada em função das irregularidades em comento. Ao contrário, a posição formalizada pela União é a de constituir em débito as irregularidades apontadas (tanto na deliberação final do encontro de contas de haveres, com cobrança administrativa, pela ANTT, quanto na constituição de débito que deu origem a Tomada de Contas Especial no TCU).

Assim, o quadro fático permite ao COI acolher a modificação de posicionamento do TCU no sentido de não ser a manutenção da recomendação de paralisação (portanto, a inserção no quadro de bloqueio) um instrumento indispensável de proteção ao Erário no caso, dado que o potencial de desembolsos indevidos encontra-se limitado pela condição de encerramento do contrato e pelas atividades administrativas levadas a efeito de forma sistemática pelo órgão gestor (processo de encontro de contas da rescisão, com apuração formal de saldo credor em favor da União), pelo TCU (constituição e desenvolvimento de processo de Tomada de Contas Especial em função das irregularidades que ensejaram o bloqueio original), e ainda pela ação do sistema de justiça criminal (ações de investigação criminal acima mencionadas). Desta forma, especialmente em função do trânsito em julgado administrativo da apuração de haveres e deveres pela ANTT ocorrido desde a última decisão da CMO a respeito, pouca plausibilidade persiste de que, administrativamente, todos esses órgãos mudem pelo avesso suas posições até hoje consistentemente adotadas e admitam passar por cima de todas as irregularidades amplamente demonstradas e reconheçam algum tipo de transferência orçamentária à concessionária.

Com base nesses fundamentos, o Comitê concorda com as posições da ANTT e do TCU e propõe que não seja incluída a obra em questão no Anexo VI da LOA 2024.

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606

SF/23058.12752-30

Construção da Ferrovia Transnordestina - trecho entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE

39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Programa de Trabalho:

26.783. 3901.161K.0026/ Construção da Ferrovia Transnordestina - trecho entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE - EF-232 - No Estado de Pernambuco (Seq: 1943)

Objeto:

Obras da malha concedida à Transnordestina Logística S.A. (TLSA), até a conclusão do encontro de contas, em que se apurem e restituam aos cofres credores eventuais prejuízos causados pela Concessionária e pela Ferrovia Transnordestina Logística S.A. (FTL)

Irregularidade:

Cautelas e restrições apontadas no Acórdão nº 2769/2022–TCU–Plenário quanto ao Termo Aditivo que retira o trecho entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE da área de concessão da Concessionária TLSA

Histórico

Informação do TCU:

Trata-se de programação incluída no orçamento da empresa VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. tendo por objeto as obras de construção do trecho entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE da Ferrovia Transnordestina - EF-232.

O projeto da nova malha da Ferrovia Transnordestina foi objeto de extensas abordagens por este Comitê em relatórios anteriores, tendo em vista o excepcional prejuízo aos cofres públicos ocasionado pelas irregularidades na execução da obra por parte da concessionária Transnordestina Logística S.A., que ensejaram determinação cautelar pelos Acórdão 2.532/2017-TCU-Plenário e 1.708/2022-TCU-Plenário no sentido de que os entes federais envolvidos abstenham-se de destinar recursos, a qualquer título, inclusive como subvenção e renúncia fiscal, para as referidas obras, além de determinação à ANTT para repactuar com a concessionária um cronograma de retomada das obras.

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606

SF/23058.12752-30

Em resposta à virtual paralisação do projeto e ao impasse quanto à caducidade ou não da concessão, o então Ministério da Infraestrutura propôs ao TCU que, dentro do novo cronograma a ser pactuado, seja incluída a cisão do Segmento Salgueiro/PE até Suape/PE, com a assunção pela União do trecho cindido (além de outros aprimoramentos regulatórios), suspendendo-se assim o processo de decretação de caducidade então em andamento.

Por meio do Acórdão nº 2769/2022–TCU–Plenário, a Corte analisou minuta proposta pela ANTT para um Termo Aditivo que implementasse as medidas propostas, que foi acolhida com algumas ressalvas pela decisão proferida. Desta forma, o Acórdão em questão revogou as medidas cautelares então em vigor e deliberou:

> 9.3. determinar, cautelarmente, com fulcro no art. 276 do Regimento interno do TCU, ao Ministério da Infraestrutura (MInfra), à Agencia Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e à Valec Engenharia Construções e Ferrovias S.A. (Infra S.A.), observadas as respectivas competências, que se abstenham de liberar recursos federais, ou autorizar-lhes a liberação, independentemente da origem, para as obras da malha concedida à Transnordestina Logística S.A. (TLSA), até a conclusão do encontro de contas, em que se apurem e restituam aos cofres credores eventuais prejuízos causados pela Concessionária e pela Ferrovia Transnordestina Logística S.A. (FTL);
> 9.4. determinar ao MInfra, à ANTT e à Valec que, uma vez satisfeita a condição imposta no subitem 9.3 deste voto, anteriormente à eventual liberação de recursos, submeta a matéria à deliberação desta Corte de Contas;
> 9.5. determinar à ANTT e ao MInfra que promovam as seguintes alterações na minuta do termo aditivo a ser celebrado com a TLSA:
> 9.5.1. modificar o item 2.1.1 do Anexo IV ao Termo Aditivo, para manter a obrigação de a Concessionária zelar pela integridade dos bens integrantes do trecho Salgueiro-Suape, conforme normas técnicas específicas, mantendo-os em perfeitas condições de funcionamento e conservação, até a sua entrega à nova concessionária;
> 9.5.2. acrescentar às condições a serem atendidas para o pagamento de eventual indenização em favor da Concessionária, previstas no item 4.4. do Termo Aditivo, a outorga do trecho devolvido (Salgueiro-Suape) e a assinatura do contrato de concessão correspondente;
> 9.6. autorizar a ANTT e o DNIT (Interveniente A) a assinar o termo aditivo proposto (peça 834), com as alterações a que se refere o item 9.5 e seus subitens;
> 9.7. fixar o prazo de 120 dias para que a ANTT e o MInfra, observadas as respectivas competências, informem ao TCU as medidas efetivamente adotadas com vistas à:
> 9.7.1. solução definitiva dos contratos de concessão das malhas concedidas à FTL e à
> TLSA;
> 9.7.2. exclusão da Valec da composição acionária da TLSA e devolução do trecho Salgueiro-Suape, caso venha a ser firmado o termo aditivo de que trata o subitem 9.6 deste Acórdão;

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606

SF/23058.12752-30

Posteriormente, o Acórdão de relação nº 1027/2023–TCU–Plenário prorrogou por mais 120 dias (a partir de 31/05/2023) o prazo para atendimento aos itens 9.7, 9.7.1 e 9.7.2 acima.

Deste modo, o TCU posicionou-se pela continuidade das restrições à aplicação de recursos federais na malha concedida à Transnordestina Logística (TLSA), até encontro de contas que apure os prejuízos causados pela concessionária no período em que desfrutou da concessão. De outro modo, acolheu a proposta do Executivo de retirar o trecho Salgueiro-Suape da extensão da malha concedida.

Com efeito, em 26 dezembro de 2022, foi publicado (DOU, Seção 3, p. 139) extrato do Termo Aditivo n 1 ao contrato de concessão[25], o qual, entre outros pontos:

a) contempla, em sua cláusula segunda, § 2º, a alteração da cláusula segunda do contrato original, circunscrevendo a concessão aos trechos Eliseu Martins/Trindade, Trindade/Salgueiro, Salgueiro/Missão Velha, e Missão Velha/Porto de Pecém (excluindo, portanto, a previsão do trecho Salgueiro – Porto de Suape;
b) atende às retificações adicionais determinadas pelos itens 9.5, 9.5.1 e 9.5.2 do Acórdão 2769/2023-TCU-Plenário.

Desta forma, constata-se a exclusão do trecho Salgueiro – Porto de Suape da malha concedida, medida não contestada pelo Tribunal quando de sua proposição pelo Poder Executivo e que não foi objeto de posteriores manifestações em contrário da Corte, quer quanto ao mérito, quer quanto à sua efetiva ocorrência.

Assim, depreende-se que a previsão orçamentária de R$ 100 milhões de reais para obras no trecho Salgueiro – Porto de Suape no PLOA 2024 não abrange mais o objeto da concessão à Transnordestina Logística, nem, portanto, incide na vedação do item 9.3 do Acórdão nº 2769/2022–TCU–Plenário.

O Cadastro de Ações trazido nas Informações Complementares ao PLOA 2024 prevê, para essa programação, a seguinte natureza:

> Construção do trecho entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE, compreendendo a execução de obras de engenharia e serviços como terraplanagem,

[25] Texto integral publicado na página da ANTT: https://www.gov.br/antt/pt-br/assuntos/ferrovias/concessoes-ferroviarias/transnordestina-logistica-s-a/contrato-de-concessao-e-aditivos/termo-aditivo-no-1-tlsa.pdf/@@download/file

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606

SF/23058.12752-30

> desapropriações, compensações ambientais, sítios arqueológicos, supervisão, gerenciamento, consultorias e demais serviços relacionados ao empreendimento. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental ao empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção do referido trecho proporcionará uma via econômica de escoamento à produção da região, dentro dos padrões tecnicamente estabelecidos de segurança e confiabilidade, e a integração aos demais modais de transporte, bem como a revisão de projetos executivos em fase de obras nos modais da infraestrutura de transportes.

Refere-se, portanto, à expectativa de aplicação em todos os aspectos relativos à construção de um trecho ferroviário, com redação similar aos dos demais trechos ferroviários integrantes do orçamento da Valec. Não indica qualquer posicionamento prévio acerca da eventual relação com concessionárias ou outra forma de gestão do empreendimento que não a da execução direta.

Informação do gestor:

Na audiência promovida pelo COI em 22/11/2023, o representante do Ministério dos Transportes descreveu em detalhe as etapas pretendidas para a evolução futura da obra: promover recebimentos parciais dos subtrechos da ferrovia devolvida ainda sob responsabilidade de conservação da concessionária anterior (mediante levantamento de ativos e passivos do trecho), sem indenização imediata, seguidos de atualização de projetos e realização de obras parciais nos trechos recebidos para viabilizar uma nova concessão. O encontro final de contas relativo ao trecho, com uma eventual indenização à antiga concessionária, dependerá cumulativamente da conclusão do levantamento do trecho devolvido, do abatimento de passivos de outros contratos de concessão do mesmo grupo econômico, da conclusão das obras do trecho ainda abrangido pela concessão cindida (Eliseu Martins – Salgueiro – Pecém) e da assinatura do novo contrato de concessão do trecho Salgueiro-Suape. A alegada destinação dos recursos orçamentários será a compatibilização e atualização de projetos nos trechos devolvidos, inclusive condicionantes ambientais e desapropriações, e obras parciais, com vistas a fundamentar uma nova concessão.

Pelo Ofício 2377/2023/ASPAR/GM, de 01/12/2023, o Ministério dos Transportes encaminhou diferentes manifestações relativas ao tema. Por meio dos Despachos SUFER (20449964) e CATIV (20372350), as áreas técnicas da ANTT confirmam a celebração do 1º

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606

SF/23058.12752-30

Termo Aditivo ao contrato de concessão da TLSA em 32/12/2022, retirando o trecho Salgueiro-Suape da concessão e estabelecendo as condições para devolução para a União, observando as determinações do Acórdão 1708/2002–TCU–Plenário. Nesse instrumento, está contemplada a contratação, pela concessionária, de empresas independentes para o levantamento de ativos edificados e eventuais passivos, levantamento esse a ser analisado pela ANTT para fins de eventual definição da indenização do saldo dos bens, após o que poder-se-á formalizar o termo de devolução definitiva. Afirma a Agência ainda que não tem qualquer programação orçamentária dedicada a obras em infraestruturas concedidas, nem competência legal para seguir fiscalizando as obras do trecho Salgueiro - Suape após ter sido retirado da concessão. Quanto à situação física do trecho, afirma só poder avaliar após o recebimento e aprovação do levantamento dos ativos edificados, o que tem prazo contratual de 12 meses. Já a Secretaria Nacional de Transporte Ferroviário apresenta informação da coordenação orçamentária do Ministério (Despacho 127/2023/COIND/COGEO/SPOA/SE de 20/11/2023) apenas indicando que o fornecimento das informações é "da responsabilidade dos órgãos finalísticos deste Ministério que atuam no modal de transportes terrestres ferroviário", e dará conhecimento delas tão logo tenha acesso às decisões.

Proposta do COI:

Não se trata, desde logo, de realizar qualquer manifestação sobre a legalidade nem sobre a conveniência da solução adotada, qual seja, simplesmente retirar o trecho em questão da malha concedida, nem sobre a adequação das providências para recuperar os prejuízos até agora causados à União pela concessão modificada. Trata-se de medidas sobre as quais a CMO não tem capacidade de intervenção no processo orçamentário, uma vez que, em si mesmas, não envolvem novos desembolsos por parte de quaisquer entes federais.

O papel do mecanismo de controle orçamentário, no caso, é apenas o de identificar no orçamento sob exame a ocorrência de eventuais despesas nele contidas que conflitem com a legalidade ou apresentem risco de prejuízos irreparáveis ao Erário. No caso, não existe regramento ou previsão sobre como esses R$ 100 milhões virão a ser aplicados, o que dependerá das providências administrativas a cargo do Executivo – não existe, desta forma, indício de que venham a ser contempladas despesas irregulares. Quanto ao risco de que tais recursos venham a ser aplicados em benefício da concessionária desistente, acorrendo com despesas de sua

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606

SF/23058.12752-30

responsabilidade na conservação dos bens concedidos, tratar-se-ia de hipótese de ostensivo descumprimento, por parte do eventual ordenador de despesa responsável, da cláusula 2.1.1 do Anexo IV do Termo Aditivo 1, que prevê ser tal conservação em perfeitas condições de funcionamento uma obrigação da concessionária que entrega o trecho, até sua entrega formal a novo concessionário. Um ato ilegal dessa natureza não pode ser presumido (até porque não há qualquer indício de que esteja em preparação), e inevitavelmente acarretaria para quem pretendesse cometê-lo a responsabilização administrativa, cível e criminal.

Esse desenho de intervenção é exatamente aquele expresso pelo Ministério na audiência: receber gradativamente trechos da concessão cindida, atualizar projetos, e eventualmente deixar a frente de obras pronta para uma nova licitação. De fato, dado o enorme prejuízo acarretado pelas irregularidades na execução da concessão vigente, uma aplicação de recursos na cuidadosa apuração do estado de cada trecho recebido e na preparação de um projeto sólido que fundamente uma concessão viável parece ser uma forma razoável de tentar recuperar a efetividade para pelo menos uma parte dos vultosos recursos públicos até agora desperdiçados na execução da concessão anterior.

Por conseguinte, entende o Comitê que não cabe cogitar de decisão orçamentária de bloqueio da execução de despesas dessa programação, dado que as restrições anteriores referiam-se à equação operacional e econômico-financeira ao amparo do contrato de concessão da Transnordestina Logística. Estando o trecho fora dessa equação, e ausentes quaisquer indícios de que o valor orçado viesse a ser aplicado, em desvio de finalidade, na malha concedida ou nas responsabilidades da concessionária sobre a conservação do trecho devolvido, não haveria fundamento *ex ante* para restrição à sua execução.

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606

Construção da BR-135/MG – Manga/Itacarambi

39252 – DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

Programa de Trabalho:

26.782.3006.101W.0031/2022 Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA – na BR-135/MG - No Estado de Minas Gerais

26.782.3106.101W.0031/2024 Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1978)

Objeto:

Contrato 277/2022 - Contratação integrada de empresa para elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia; elaboração e execução de todas as etapas e ações necessárias, bem como cumprimento de todas as obrigações e condicionantes, requeridas no processo de licenciamento ambiental; e execução das obras de implantação, pavimentação, restauração e obra de arte especial, na rodovia BR-135/MG, Lote Único

Irregularidade:

Licitação realizada em 2022 baseada em anteprojeto aceito em 2015 sem que houvesse a atualização do anteprojeto.

Informação do TCU:

No Acórdão 1.912/2023–TCU–Plenário, cuja parte dispositiva foi transcrita a título de relatório de fiscalização, o Tribunal esclarece que a obra cobre o subtrecho entre as cidades de Manga/MG e de Itacarambi/MG (km 88,7 ao km 137,4, extensão de 60 km, sendo 48,7 km de pista principal, e 11,3 km de quatro contornos). A licitação foi realizada por meio do Edital de contratação integrada RDC 90/2022, do qual resultou o Contrato 277/2022 (Lote Único), no valor de R$ 237.744.000,00 (ref.: dezembro/2021), em execução. A licitação contou com duas propostas apenas, sendo uma desclassificada por inexequibilidade. O valor da proposta vencedora teve desconto irrisório (0,000378%) em relação ao valor de referência orçado pelo DNIT. O início dos serviços foi em 27/09/2022, e os primeiros oito meses do cronograma destinam-se à elaboração e entrega dos estudos e projetos de engenharia. Na data do Acórdão

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606

SF/23058.12752-30

(13/9/2023), as obras ainda não haviam sido iniciadas, inexistindo projeto básico e executivo ou quaisquer serviços referentes ao cumprimento de obrigações e condicionantes do processo de licenciamento ambiental.

A fiscalização aponta problemas na gestão do licenciamento ambiental, que considera indevidamente atribuída à contratada e não ao próprio DNIT como empreendedor. Nesse particular, o Relator considera desnecessária qualquer providência de paralisação ou impugnação do contrato, dado que existem diferenças de interpretação na Administração Pública sobre a validade jurídica da opção adotada, e que esse problema não traria, na prática, qualquer efeito sobre a condução da obra em si. Neste ponto, o Comitê não coloca reparos à interpretação adotada pelo Tribunal.

Quanto à defasagem do orçamento estimativo, o Relator concorda com o questionamento da auditoria (dado que a aplicação de índices gerais em longos períodos de defasagem distorcem os preços orçados em relação à realidade atual do mercado); no entanto, uma simulação de um orçamento com os parâmetros corretos (Curva ABC) gerou projeções inferiores (entre -5,85% e – 12,99%) às dos valores usados na licitação (com viés ainda de superestimação, pois os itens mão-de-obra e administração local, não considerados na estimativa, são sistematicamente maiores no novo Sicro). Deste ponto, ainda que um orçamento de referência subestimado seja também prejudicial, gerando inexecução contratual ou licitações desertas, ressalta o Relator que a jurisprudência do Tribunal é no sentido de apenas determinar a correção de práticas futuras, sem invalidar o contrato em que isso foi verificado. Aqui também é de acolher-se o argumento pela leniência, quando se olha o ponto isoladamente (embora venha a complicar o exame do conjunto do contrato, como logo se verá).

Já o ponto restante é mais espinhoso: o anteprojeto com base no qual foi realizada a licitação foi aceito pelo DNIT em dezembro/2015 (portanto, foi elaborado antes mesmo dessa data), e não foi atualizado antes de celebrar-se o RDC em 2022 (sete anos depois). Além disso, os valores orçados para fins de aceitabilidade de preços da proposta foram obtidos pela aplicação de índices de reajustamento de preços ao orçamento inicial (realizado a partir da tabela do Sicro-2/MG, de novembro/2016), em lugar de serem compostos pelos preços do novo sistema SICRO referentes a 2022.

Isso implica, fundamentalmente, um risco elevado de que esse anteprojeto esteja desatualizado em aspectos essenciais à caracterização do empreendimento, contrariando o

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606

SF/23058.12752-30

disposto no artigo 9º, § 2º, inciso I da Lei 12.462/2011: algumas das condições de contorno podem ter se modificado significativamente desde então (tráfego projetado, surgimento de novas interferências na faixa de domínio, a indisponibilidade das jazidas ou os levantamentos funcionais e estruturais utilizados na elaboração do anteprojeto de restauração do pavimento), além de mudanças supervenientes nos padrões técnicos (basicamente, novas exigências nas defensas metálicas, trazidas pela atualização da Norma ABNT NBR 15486:2007).

O relatório de auditoria propôs determinação ao DNIT para anular a licitação e o contrato, em função das inconformidades técnicas apontadas.

O Relator, em seu Voto, reconhece os riscos mas considera inadequada a solução de anulação do contrato, alegando que, na matriz de riscos do contrato, aqueles riscos relativos a padrões de pavimentação e dimensionamento dos pavimentos em função do volume de tráfego seriam de responsabilidade da contratada (que teria de comprovar que suas soluções são compatíveis com a realidade atual), e que os riscos de desapropriação da faixa de domínio e de mudanças normativas são de responsabilidade da Administração (e teriam de ser precificados seja num novo contrato, seja num eventual reequilíbrio do atual).

Posição do COI:

Este último apontamento (defasagem do anteprojeto) é mais difícil de relevar: o anteprojeto é a única (e tênue) vinculação do vencedor de um RDC de contratação integrada com a obrigação de entregar um objeto. Anteprojetos defasados ou deficientes significam o risco sempre presente de que a Administração licite e pague por uma estrada, e receba outra de menor qualidade e de menor adequação ao interesse público. Esta é a experiência constatada pelo TCU (Acórdãos 269/2014, 1.388/2016 e 3.260/2011, todos do Plenário do TCU) e pelo próprio COI (com o exemplo dramático da BR-116/BA, que nos anos recentes demonstrou os prejuízos que um anteprojeto inadequado traz para o interesse público, gerando inexecução contratual, atrasos na conclusão da obra, desperdício de serviços já executados e pleitos judiciais desnecessários). Em termos simples, ao usar um anteprojeto de sete anos atrás, o DNIT está contratando uma obra que – por menos precisa que seja essa figura de "anteprojeto", ainda pendente de clareza sobre o seu próprio conteúdo técnico – possivelmente não reflete a realidade atual da estrada e das regiões circundantes. Nessa circunstância, não importa sequer que o risco de modificações seja do contratado, como alega o Relator: a uma, porque o contratado obriga-se a entregar o que está

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606

SF/23058.12752-30

no anteprojeto, independentemente de ter havido modificações na realidade fática (ou seja, se o anteprojeto estiver incompatível com a realidade, não lhe será exigido corresponder à nova realidade, mas ao anteprojeto); a duas, porque a incompatibilidade do anteprojeto com a realidade acarretará, no mínimo, atraso nas obras em função da necessidade de ampliar os serviços em relação aos colocados na licitação e no contrato; a três porque mesmo se houvesse essa possibilidade (ou seja, exigir do contratado uma rodovia mais complexa ou mais cara para corresponder à nova realidade da região), uma licitação em que um orçamento-base é subestimado, e a única proposta correspondeu a esse orçamento-base praticamente nos centavos, acarreta um alto risco de abandono por parte do contratado se novos encargos (não precificados no anteprojeto original por sua defasagem) forem impostos a si.

De outro lado, e infelizmente, não há informação precisa sobre a materialização desses riscos: a informação do relatório é tão somente de que o anteprojeto tem data antiga, mas nada se afirma sobre a eventual inadequação à luz da realidade concreta das obras. Assim, por mais que o COI se depare com a preocupação do risco potencial de desenvolvimento da obra em função de anteprojeto defasado no tempo, não tem elementos para deliberar sobre uma eventual paralisação, dado que não sabe a extensão das eventuais inconsistências entre o anteprojeto e a necessidade pública a ser atendida pela licitação.

O fato de que a execução ainda está em etapas iniciais, inexistindo até mesmo projeto básico, abre por outro lado uma oportunidade de sanar, em breve tempo, essa lacuna informativa: se o TCU realizar ação fiscalizadora de imediato, quando se está ainda em fase de projetos, no momento em que a mobilização para execução do contrato é menor e a possibilidade de alterações é mais factível, essa informação sobre eventual inadequação do anteprojeto (necessária para o COI e, muito mais, para o próprio DNIT) poderá, ainda, ter impacto preventivo – ao contrário do que aconteceria se essa questão fosse deixada pelo controle externo para fases posteriores.

Assim, o COI não tem elementos objetivos para suscitar uma inadequação dos estudos e projetos que embasaram a contratação, pois não foram trazidos à fiscalização – razão pela qual não se inclina a considerar um bloqueio da execução orçamentária. Não obstante, considera necessário solicitar ao TCU que execute, com a máxima brevidade, ação específica de fiscalização tendo por objetivo verificar a adequação do anteprojeto licitado da obra às condições atuais do seu entorno urbano e geográfico, avaliando assim se ocorreram inconsistências que

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606

SF/23058.12752-30

comprometam a execução contratual decorrente da licitação nele embasada. Se tal risco materializar-se, poderá então o Comitê agir, em seu funcionamento permanente, no sentido da intervenção que se faça necessária.

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606

SF/23058.12752-30

Ramal do Apodi (Trecho IV do Eixo norte - Pisf)

53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Programa de Trabalho:

18.544.2221.5900.0020/2021 - Integração do Rio São Francisco Com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte) na Região Nordeste

18.544.2221.5900.0020/2022 - Integração do Rio São Francisco Com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte) na Região Nordeste

18.544.2221.5900.0020/2023 - Integração do Rio São Francisco Com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte) na Região Nordeste (Seq: 2824)

Objeto:

Contrato 030/2021-MDR - Execução das obras civis, aquisições, montagens, comissionamento, pré-operação e elaboração de projetos executivos complementares do trecho IV – Ramal do Apodi do Projeto de Integração do Rio São Francisco com bacias hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF

Irregularidade:

Possível superdimensionamento da capacidade da obra, em relação às possibilidades de vazão hídrica da bacia em que é realizada.

Informação do TCU:

O Ramal do Apodi tem como finalidade conduzir por gravidade a vazão de até 40 m³/s, em um percurso de cerca de 115 km a partir do Eixo Norte do Projeto de Integração do São Francisco (Pisf) (Barragem de Caiçara) até o Reservatório de Angicos, de onde segue no leito do Rio Apodi para abastecimento de outro importante reservatório do estado do Rio Grande do Norte, a Barragem de Santa Cruz.

O ponto questionado pelo relatório de fiscalização é o possível superdimensionamento da capacidade da obra: alega que

> Considerando apenas o público-alvo previsto para ser atendido pelo Ramal do Apodi para abastecimento humano, atualmente estimado em cerca de 750 mil pessoas, bem como as demais informações constantes de estudos de demanda para irrigação e indústria, a obra deveria estar dimensionada, na mais conservadora das hipóteses, para uma vazão máxima de 4 m³/s, mas o projeto

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606

SF/23058.12752-30

> executivo em execução foi elaborado no pressuposto de uma vazão de 20 m³/s, o que pode implicar desperdício em grande escala de recursos públicos.

Fundamenta a crítica no fato de que a vazão firme do Ramal (a capacidade máxima passível de ser retirada do Rio São Francisco para atender a ele, considerando a necessidade de disponibilizar água a todos os ramais do Eixo Norte do PISF) deve corresponder, em média, a apenas 3,3 m³/s. Adicionalmente, agrega que não existe demonstração da demanda que pudesse ser atendida por essa vazão máxima prevista no projeto. Uma vazão de 20 m³/s seria suficiente para suprir o abastecimento de 10 milhões de pessoas, valor que supera em 3 milhões as populações inteiras somadas dos estados do Rio Grande do Norte e da Paraíba. As respostas formuladas pelo MDR, de fato, atribuem praticamente todo o aumento de demanda (21,9 m³/s em 2025) a um crescimento exponencial (aumento de 484% entre 2010 e 2025) da agricultura por irrigação intensiva. No entanto, não foram apresentados (pelo Ministério e pela Agência Nacional de Águas) quaisquer estudos ou levantamentos que demonstrassem a existência de terras agricultáveis no perímetro do ramal em quantidade suficiente para suportar a atividade, e muito menos de qualquer indício de que se estivesse a organizar essa atividade produtiva. Ao contrário, vários estudos independentes (Relatório de Avaliação do Pisf, elaborado em 2021 pelo Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas; estudos contratados pelo BNDES, estudo elaborado pela UnB; levantamento no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica BRA/IICA/14/004 com o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura) projetam demandas mínimas para toda a região do Ramal (1,9 m³/s; 0,1528 m³/s; ou 4 m³/s), baixo potencial econômico e limitações físicas para o Eixo Norte do Pisf como fonte de oferta de água bruta à agricultura de exportação.

Em síntese, aponta o relatório que essa previsão de vazão representa "erro grosseiro na premissa do projeto", o qual projeta-se sobre todo o empreendimento, uma vez que a vazão do canal adutor, evidentemente, é o parâmetro essencial que determina as suas dimensões, características físicas e, por conseguinte, o custo da obra.

A proposta do relatório de fiscalização é promover a oitiva do Ministério e das empresas contratadas (para a obra e para o prévio Estudo de Viabilidade Técnico-Econômica) para que justifiquem a premissa de vazão considerada nos estudos de viabilidade e no projeto de engenharia.

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606

SF/23058.12752-30

A auditoria classifica o ponto como IG-C "tendo em vista a possibilidade de serem acolhidas as justificativas a serem encaminhadas em resposta à oitiva formulada na proposta de encaminhamento".

Informação do gestor:

Na audiência promovida pelo COI em 22/11/2023, o representante do Ministério reconhece que a demanda "rotineira" de vazão do trecho é esperada para algo entre 3 e 4m^3/s, mas descreveu os estudos realizados que levaram a uma decisão de vazão de projeto de 20 m^3/s: em três deles[26], além dos resultados preliminares dos estudos para concessão dos ramais pelo BNDES, foram confirmadas vazões esperadas futuras entre 13,4 e 16 m^3/s para o horizonte de operação do projeto, decorrentes de projeção de expansão da agricultura irrigada. Acrescentou duas informações novas: primeiro, o Ministério planeja destinar recursos para a recuperação e ampliação de três reservatórios (Angicos, Pau dos Ferros e Santa Cruz) que receberiam água bruta do Ramal. Em seguida, enfatizou a natureza do projeto de transposição como obra de segurança hídrica, voltada a assegurar o abastecimento hídrico em situações de emergência, o qual requer uma capacidade máxima de transporte bastante maior do que a capacidade modal ou rotineira. Quanto ao primeiro trecho de 30 km, esclareceu que por ele passam os volumes de água para atender tanto ao Ramal do Apodi (destinado ao Rio Grande do Norte) quanto o Ramal do Salgado (que leva água ao Ceará), acumulando a demanda dos dois ramais, e que por isso está projetado para uma vazão de 40 m^3/s.

O representante do TCU, por sua vez, apontou que os estudos manejados pela auditoria eram de datas anteriores, não tendo tido oportunidade de acessar esses levantamentos posteriores. As informações trazidas à audiência no sentido de haver uma justificativa, uma fundamentação para essa vazão prevista no projeto, o que deverá ser validado no desenvolvimento posterior do processo de auditoria.

Pelo Ofício n° 799/2023/AESPAR/GAB/MIDR, de 04/12/2023, o Ministério solicita prorrogação do prazo para resposta, pelo fato de não ter tido acesso formal ao relatório de auditoria do TCU sobre a obra no âmbito do processo de controle externo[27].

[26] Contrato 01/2022 – Estudo de avaliação estratégica integrada e planejamento de intervenções hídricas para o desenvolvimento sustentável; estudo de "Reavaliação da capacidade requerida e da operação do sistema de transposição das águas do Rio São Francisco para o Nordeste Setentrional – fevereiro/2001" e Nota Técnica 009/2020 da Assessoria Técnica/SEMARH/RN do Governo do Estado do Rio Grande do Norte.

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606

SF/23058.12752-30

Posição do COI:

Conquanto o alerta do TCU tenha tido caráter preliminar, foi oportuna a chamada à discussão do tema, permitindo revelar novas informações que, até o momento, descartam uma avaliação de superdimensionamento da obra. Trata-se de um dos mais importantes papéis do controle, tanto do TCU quando do Congresso: examinar – o mais cedo possível no ciclo dos projetos – eventuais riscos ao Erário, utilizando-se da posição insubstituível do Congresso como alocador orçamentário.

As informações debatidas na audiência permitem, por ora, afastar a necessidade de intervenção do mecanismo de bloqueio orçamentário. A questão dos primeiros 30 km está esclarecida, por tratar-se de trecho que abastece dois ramais. Alguns estudos novos preliminarmente apontam uma demanda estável no futuro maior que a atualmente verificada, em função da expansão das atividades de irrigação. Mais importante é a diferenciação entre a vazão ordinária ou rotineira e a vazão máxima prevista para situações críticas de seca em que as demais fontes de água da região são insuficientes e todo o o abastecimento depende de um volume excepcionalmente aumentado de água aduzida. Isso implica em projetar uma obra para essa capacidade máxima, não para a capacidade média ou modal. Assim, o Comitê verifica a plausibilidade dos argumentos do Ministério, o que é confirmado pela manifestação do TCU. A questão ainda será tecnicamente exaurida no processo de auditoria, mas não vislumbramos mais os elementos indiciários que inicialmente se afiguravam presentes – e que motivaram a demanda de informações e debate pelo CO – para considerar a decisão de bloqueio orçamentário.

Assim, o COI considera satisfatórios os elementos trazidos nessa fase de apreciação do assunto, e apenas segue acompanhando o andamento das fiscalizações sobre a obra, sem suscitar nenhuma providência adicional no momento.

[27] Os documentos técnicos anexos a essa solicitação abordam outros temas manejados na auditoria, sem tematizar diretamente o problema do dimensionamento da água do Ramal.

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606

SF/23058.12752-30

Obras de pavimentação CEST-BA-DNOCS – Pregões 03/2021 e 03/2023

53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Programa de Trabalho:

15.453.2219.00T3.0001/2023 - APOIO A SISTEMAS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO – NACIONAL

Objeto:

Pregões Eletrônicos PE-SRP 03/2021 e PE-SRP 03/2023 - Coordenadoria Estadual da Bahia (CEST-BA). Execução de serviços de revestimento primário, implantação de pavimentação asfáltica com tratamento superficial dúplo (PSD), execução de aplicação de concreto betuminoso sobre paralelo (CBUQ) e pavimentação em bloco modular de concreto intertravado em vias urbanas e rurais de municípios inseridos na área de atuação da CEST-BA.

Irregularidade:

Gestão e Fiscalização deficiente das obras de pavimentação e contratações desalinhadas com a missão institucional do DNOCS

Ausência de Projeto Básico e Executivo no Processo de Contratação e Execução

Falhas na elaboração das planilhas orçamentárias e das especificações técnicas

Informação do TCU:

Trata-se de pregões celebrados pela Coordenadoria do DNOCS na Bahia para formar registro de preços destinado à contratação posterior de serviços de pavimentação em vias urbanas e rurais nos municípios de sua área de atuação.

As atas de registro de preços do Pregão 03/2021 já se encontram vencidas, de forma que não é possível haver novos contratos decorrentes dessas atas. Os valores medidos e pagos dos contratos celebrados totalizam R$ 56.997.258,84. Não houve nenhum contrato assinado decorrente do Pregão Eletrônico 03/2023, cujo valor total estimado para todos os itens era de R$ 374.953.106,12 (as propostas vencedoras para todos os itens totalizaram R$ 250.200.183,95), mas as atas de registro de preços geradas a partir deste certame seguem válidas até 15/05/2024, ou seja, contratos poderão ser firmados até essa data.

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606

SF/23058.12752-30

O relatório de auditoria contempla, além da oitiva do DNOCS acerca das irregularidades, a proposta de IG-P (recomendação de paralisação) para todas as irregularidades (exceto a última), proposta esta que foi descartada posteriormente pelo Tribunal no Acórdão 2217/2023–TCU-Plenário. Apresentamos abaixo, por irregularidade, o apontamento de auditoria seguido da resposta do DNOCS e da apreciação final no Acórdão.

I – INADEQUAÇÃO DA ATUAÇÃO DO DNOCS - DEFICIÊNCIA NA CAPACIDADE DE FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS E FALTA DE COMPETÊNCIA LEGAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO URBANA

A primeira irregularidade apontada é a constatação da falta de fiscalização efetiva quanto à qualidade e aos quantitativos dos serviços que são executados, atribuída à ausência de corpo técnico do CEST-BA/DNOCS e de contrato de terceirização de apoio técnico. Com efeito, a idade média dos 57 servidores em exercício na data da fiscalização (setembro/2023) era de 64 anos, sendo que o único engenheiro aproximava-se da idade de aposentadoria compulsória (70 anos). Como resultado, todos os sete contratos assinados a partir das atas de registro de preços objeto desta auditoria têm como fiscais os mesmos quatro servidores (um agente de portaria, um agente administrativo, um desenhista e um agente de atividades agropecuárias). A auditoria constatou que:

> [..] as empresas contratadas são responsáveis por elaborar os documentos das medições de execução das obras, como memória de cálculo, relatórios fotográficos (quando existentes), diário de obras e planilhas de medição. Após receber esses documentos da empresa, junto com a nota fiscal, a única atuação do fiscal registrada nos processos de pagamento é a elaboração de um documento padrão chamado "Certificação de Medição", em que, em poucas linhas de texto, o fiscal atesta que os serviços foram prestados, sem fazer qualquer análise sobre os documentos apresentados pelo contratado;
> [..] não há assinatura dos fiscais do contrato nos diários de obras;
>
> [..] os fiscais [quatro, no total] são lotados em Itiúba/BA e Salvador/BA, cidades que chegam a ser quase 800 km distantes de alguns municípios que tiveram vias pavimentada

Além disso, a constatação amostral *in loco* em algumas obras foi de que já ocorriam falhas como buracos e trincas, bem como indícios de execução do pavimento com espessura inferior à contratada, nas obras recém-entregues pelos contratos.

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606

SF/23058.12752-30

Em síntese, inúmeras frentes de obra, totalizando um valor bastante elevado, são contratadas e pagas sem que haja sequer a possibilidade de um acompanhamento mínimo da sua execução, em descumprimento da lei de licitações (que exige a fiscalização diligente por parte da Administração) e escancarando a possibilidade de fraude e desvio dos recursos.

Além disso, a lei que fixa as competências do DNOCS (Lei 4.229/1963) não prevê competências para a autarquia que não aquelas relacionadas a obras hídricas (o que é corroborado pelo fato de que, de 2005 a 2020, nenhuma coordenadoria do DNOCS fez qualquer contratação de pavimentação. Em contrariedade a isso, de 2021 até setembro de 2023, foram celebrados 12 pregões com valor estimado que totaliza R$ 1.261.609.432,27. Não há qualquer evidência de vinculação objetiva desse gigantesco programa de pavimentação com o funcionamento de alguma obra hídrica de sua responsabilidade (até porque não é o DNOCS que seleciona os locais a serem pavimentados, limitando-se a obedecer à "indicação" do parlamentar autor de emenda orçamentária que custeia a obra).

A esse respeito, propõe a equipe de auditoria a classificação do fato como IG-P e a determinação ao DNOCS que se abstenha de assinar novos contratos com base nas atas de registro de preços, e de emitir novas ordens de serviços para início de pavimentações no âmbito dos contratos já celebrados, até demonstrar ao Tribunal que que possui condições para fiscalizar as obras (sem paralisar as que estejam em andamento).

Em resposta, o DNOCS admite carência de pessoal, mas alegou estar em processo de contratação de empresa de consultoria para apoio técnico à fiscalização (embora os contratos tenham sido e continuem sendo executados sem que esse recurso tenha sido mobilizado), além de argumentar que os servidores fiscais estiveram sob supervisão de engenheiro civil e somente atestaram serviços após visita *in loco* (sem demonstrar objetivamente essa última afirmação, fundamentada apenas na alegação de que foram realizadas substanciais despesas com viagens). Contesta os apontamentos da auditoria relativos a falhas verificadas nas obras, alegando (espelhando resposta anterior dada por uma das empresas) que são "deformações naturais e comuns em obras dessa natureza", além de, em parte, localizarem-se em trechos que não foram objeto do contrato (sem apresentar elementos objetivos que demonstrem a fundamentação do alegado). Quanto à sua missão institucional, alega que a competência viria da missão de "apoiar a produção agrícola, o escoamento da produção e a inclusão social", além de atuar como braço

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606

SF/23058.12752-30

operacional do Ministério "executando ações sob sua responsabilidade, particularmente na área de mobilidade urbana".

Argumentando que o Diretor-Geral do DNOCS enviou ofício "à CEST-BA estabelecendo prazo para a adoção de medidas saneadoras" e concordou com as propostas do relatório, mesmo que não tenha comprovado qualquer ação nesse sentido, propôs a instrução técnica do processo que o apontamento seja reclassificado como IG-C, retirando-se a recomendação de paralisação.

II - AUSÊNCIA DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO

Quanto à ausência de projetos básico e executivo, é assim descrita pela auditoria:

> adoção de projeto padrão sem informações mínimas para a caracterização das intervenções a serem realizadas e a execução de obras sem elaboração de projeto executivo da intervenção, levando a adoção de solução potencialmente antieconômica com o uso indiscriminado de reforço de mistura solo brita para a base dos pavimentos sem a realização de estudos, impactando negativamente na qualidade do serviço executado, com potencial ocorrência de superfaturamento, seja quantitativo ou qualitativo, bem como potencial ineficiência da política pública pretendida.
> Ademais, verificou-se que o sistema de registro de preços tem sido usado como uma espécie de contrato "guarda-chuva", com objeto indefinido e locais de execução indeterminados, uma vez que, na documentação da licitação, não há lista de localidades definindo e caracterizando as vias que serão pavimentadas. Bem como, constatou-se que a ação orçamentária 7K66 não permite o financiamento de obras de pavimentação urbana, especialmente quando não há projeto.

Na prática, esse apontamento desdobra-se em mais de um problema: numa contratação de pregão, não há sequer como proporcionar projetos executivos, pois "nem o próprio DNOCS sabe de antemão quais vias serão pavimentadas, vez que essa definição só é feita posteriormente e, em regra, pelo parlamentar que destina recursos de emendas para a execução do objeto no município". Ou seja, o licitante, ao ofertar proposta, não sabe nem quais são as condições físicas no local da obra (topografia, tipo de solo, distâncias de transporte, interferências, drenagem), nem mesmo a localidade onde terá de atuar (o que impacta em custos de mobilização de equipamentos e transporte muito elevados em relação ao serviço demandado, pois podem ser obras a centenas de quilômetros da sede da empresa, como já discutido no Acórdão 1.767/2021-TCU-Plenário).

Em termos jurídicos, aponta o relatório que a lei de licitações (Lei nº 8.666/1993, aplicável ao pregão em referência) exige projeto básico e planilha orçamentária aprovados para

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606

SF/23058.12752-30

cada obra individualmente, o que é refletido na jurisprudência sumulada do TCU. Quanto à existência de decisão em contrário (Acórdão 1.213/2021-TCU-Plenário) em que o TCU validou a utilização pela Codevasf de um projeto padrão licitado no sistema de registro de preços que, posteriormente à assinatura do contrato, é "adaptado de acordo com as particularidades do local da intervenção" na forma de um projeto executivo, argumenta o relatório que pode ser considerado como aplicável "apenas às contratações específicas realizadas pela Codevasf que foram objeto de análise do referido Acórdão para aplicação no contexto e arcabouço legal em que está inserida a empresa pública", sendo sua extensão indiscriminada a toda a Administração uma violação aos dispositivos legais.

Na prática, o acompanhamento da execução dos contratos mostrou que "os projetos executivos não foram elaborados e os serviços foram executados sem qualquer tipo de projeto". Nesse ponto, o edital exigia a sua apresentação pelas contratadas antes da execução da obra, mas a planilha orçamentária não contemplava esse produto, o que leva a regras contraditórias desde o início da contratação (contradição essa explorada pelo DNOCS em sua resposta, ao dizer que esse serviço não estava elencado na planilha orçamentária e portanto não podia ser exigido).

Ainda mais grave, o suposto "projeto-padrão" do edital "não tem nenhuma caracterização mínima que o permita ser chamado de projeto de engenharia", não passando de "um desenho sem qualquer característica de projeto de engenharia e, ainda assim, com inconsistências nas poucas informações que fornece. Para melhor ilustração, transcreve-se abaixo o que passa, nos editais, por item de projeto da pavimentação licitada:

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606

SF/23058.12752-30

Figura 1 – Projeto de pavimentação (itens 4, 5 e 6 do Pregão Eletrônico-SRP 03/2023)

Fonte: Relatório de Fiscalização 55/2023, TC n. 007.644/2023-0, p. 22

Observe-se que, conforme aponta o relatório:

> [..] apesar de se referir a CBUQ sobre paralelepípedo, o desenho não indica a existência de paralelepípedo e aponta que o revestimento é em TSS (tratamento superficial simples), em vez de CBUQ. Ressalta-se, ainda, que nem existiu item de TSS na licitação. O único tipo de tratamento superficial que foi licitado foi o TSD (tratamento superficial duplo). Os projetos-padrão dos demais itens (encascalhamento, TSD e bloco de concreto intertravado) sofrem do mesmo problema de falta de detalhes e especificações (evidências 43, 44, 45, 46 e 47).

Essa absoluta inconsistência técnica do que é levado à licitação abre uma larga avenida para a adoção de soluções antieconômicas por excesso de especificação (se o contratado produzir obras de um determinado padrão em locais que dele não necessitam) ou por insuficiência de requisitos (se o contratado entregar obras de padrão inferior em locais que exigem maiores cuidados ou recursos) – e tudo isso sequer se pode verificar na entrega das propostas, pois a inexistência de projeto executivo implica em que não se saberá, materialmente, o que o licitante está ofertando entregar. Assim, na prática, o contratado pode realizar obras de qualquer padrão,

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606

SF/23058.12752-30

independente da sua adequação ao local e das consequências em termos de usabilidade e conservação, sem que seja caracterizado descumprimento da proposta da licitação.

De fato, há riscos concretos que já estão caracterizados nas constatações de auditoria. O relatório aponta um item específico (Tratamento Superficial Duplo – TSD) para o qual o DNOCS alega estar sendo realizado com padrões superiores (reforço de base com mistura de solo brita) embora o edital especifique padrões inferiores ("Base de solo estabilizado sem mistura"). Esta situação, se efetivamente estiver ocorrendo, implica a adoção de solução mais onerosa para a pavimentação em diversas localidades com tráfego reduzido (como foi verificado na amostra de municípios auditados). Outro problema refere-se à possibilidade de pavimentação com asfalto (CBUQ) sobre vias que já estão pavimentadas com paralelepípedos: como a infiltração de água para o solo se reduz, a simples cobertura de asfalto sem um projeto de drenagem específico leva ao perigo de alagamento nas ruas asfaltadas e nas que as circundam.

O segundo problema suscitado pelo apontamento é que a programação orçamentária que ampara as despesas oriundas do pregão (ação 7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado) não contempla a realização de obras de pavimentação urbana. O "Manual de Apresentação de Propostas 2021" dessa ação não autoriza senão a realização de obras em "estradas vicinais para o escoamento produtivo", colocando como pré-requisito de enquadramento das propostas a localização das intervenções dentro do perímetro rural e vedando expressamente a utilização de recursos dessa ação para contratação e execução de obras de pavimentação urbana, permitindo apenas a pavimentação de estradas vicinais ou de rodovias estaduais. A esse respeito, constata o COI que, em 2023, as obras de pavimentação no âmbito da política nacional de desenvolvimento regional são especificadas pelo próprio Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (no âmbito da ação sucessora da 7K66, classificada como 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado") continuam a prever "construção, manutenção e conservação de estradas vicinais, destinadas à integração com rodovias federais, estaduais e municipais, implantação de pontes, passagem molhada e viadutos em estradas vicinais, implantação de iluminação e de calçadas (como obra complementar à pavimentação); pavimentação em rodovias estaduais e municipais destinadas ao escoamento produtivo"[28]. Soma-se a isso a já apontada ausência, na lei que fixa as competências do DNOCS

[28] Brasil. Ministério do Desenvolvimento Regional. Cartilha de Emendas Parlamentares 2022|2023: Cartilha orientativa para indicação de emendas, apresentação e gerenciamento de propostas - Ministério do Desenvolvimento

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606

SF/23058.12752-30

(Lei 4.229/1963), de qualquer mandato para a gestão de obras de pavimentação urbana, por estarem suas competências estritamente voltadas para as políticas públicas de recursos hídricos, irrigação e combate às secas.

Não houve manifestação do DNOCS acerca dessa matéria. A instrução técnica considerou que "as medidas já adotadas pelo DNOCS, especialmente a determinação de não assinar novos contratos ou ordens de serviço até que as irregularidades sejam sanadas, são capazes de reduzir de forma significativa os riscos decorrentes da falta de projeto", reclassificando o ponto como IG-P e Não constatamos, no entanto, onde constam tais medidas adotadas pelo DNOCS (embora constem determinações no Acórdão que parcialmente abrangem a alegada suspensão de novos contratos ou ordens de serviço, conforme se verá adiante).

III - FALHAS NA ELABORAÇÃO DAS PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

O terceiro ponto de auditoria, também classificado pela equipe como IG-P (recomendação de paralisação), refere-se a graves falhas na elaboração das planilhas orçamentárias e das especificações técnicas, gerando risco de sobrepreços e superfaturamentos por serviços não executados, além de comprometer o resultado das obras em termos de sua efetividade. O rol de erros graves é enorme:

a) primeiro, as "Distâncias Médias de Transporte" (custo de transportar os materiais para a obra e os resíduos para os bota-fora ou destinação final) foram arbitradas de forma fictícia dentro de cada composição de serviços, não correspondendo às distâncias reais a serem percorridas pelo material (até porque, ao não se saber o local das obras, não se sabe quão distantes estarão cada uma das respectivas jazidas, pedreiras, fornecedores de materiais asfálticos, bota-foras, etc.). Ou seja, pode-se pagar o transporte de brita por cem quilômetros arbitrando que a pedreira ou fonte

---

Regional. Seção Sistemas Produtivos – Pavimentação, p. 74. Disponível em file:///D:/Users/ferna/Downloads/cartilha_emendas_parlamentares_2022_2023_site.pdf

O mesmo ocorre com a descrição da ação no Cadastro de ações no SIOP para 2023 e para 2024, assim descrita:

> *Apoio à infraestrutura produtiva, compreendendo: construção e manutenção de vias e obras rodoviárias estaduais e municipais destinadas à integração de modais de transporte ou ao escoamento produtivo, nos termos da alínea "c", inciso "IV", §1º, Art. 18, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022, LDO-2023; implantação de infraestrutura produtiva e obras complementares; aquisição de máquinas e equipamentos de apoio à produção; desenvolvimento e implantação de tecnologias sustentáveis e inovadoras de apoio à produção; obras de apoio à infraestrutura produtiva - tecnologias de acesso à água, bem como realização de serviços e elaboração de estudos e projetos intrínsecos.*

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606

SF/23058.12752-30

encontra-se a essa distância, quando esse local está na realidade ao lado da obra (levando a um superfaturamento extremo), ou exatamente ao contrário (levando a pagar ao contratado menos do que efetivamente ele entregou). Essa evidente incoerência técnica é multiplicada pelo peso do transporte na composição dos custos da pavimentação (aproximadamente 69% da composição do item Execução de Sub-Base e a 38% da composição do item Execução de Base) e pela já mencionada ausência total de fiscalização dos contratos (impedindo que a realidade de cada obra seja sequer conhecida pelo DNOCS).

b) outro erro grave é a inclusão, na composição do item "assentamento de meio fio", do serviço de execução de sarjeta, pois esse serviço nem sempre é realizado quando da conclusão do meio fio (o que foi constatado por verificações in loco das equipes de auditoria) – ou seja, está-se comprometendo formalmente o DNOCS a pagar uma parcela do item de serviço que ele não tem como saber se foi executado (e, mesmo que soubesse, integra o valor contratual mesmo que não seja entregue). Também aqui esse erro é multiplicado pelo peso do item irregular do orçamento (execução de sarjeta corresponde a 62% da composição de meio fio, a qual é o segundo item mais relevante da planilha orçamentária estimativa, com 20,75% do orçamento total), e pela ausência total de capacidade de fiscalização do que veio a ser executado ou não.

c) um terceiro ponto de ressalva é a inclusão em duplicidade do custo da brita na composição do item "*Execução e Compactação de Base com Mistura Solo Brita (60/40) - Inclusive Escavação, Carga, Transporte e Solo, DMT Até 30,0 Km (jazida-obra) e (pedreira-obra)*", por erro no cálculo da composição em relação ao memorial descritivo do serviço, o que leva a que o preço pago pelo serviço corresponda a um sobrepreço unitário de 36,81% (R$ 94,14 por m3 de base, ou R$ 2.599.676,10 no total do contrato) – agravado pelo fato de que, em grande parte das vias, o volume de tráfego sequer justifica a construção com brita na base dos pavimentos. Esse sobrepreço no orçamento-base, inclusive, "permitiu a ocorrência de descontos elevados, mas fictícios" na licitação do pregão (pois são concedidos sobre um valor orçado a maior), mascarando a competitividade real do certame.

d) outro erro é a inclusão, na especificação reiterada da maioria dos serviços, do item de transporte com caminhão basculante de baixa capacidade (6 m^3). Tal alternativa tem

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606

SF/23058.12752-30

baixa produtividade e destina-se à realização de pequenos serviços de transporte de materiais, quando há limitações de acesso, restrições de tráfego ou em casos de indisponibilidade de equipamentos maiores. As obras objeto do pregão são, tipicamente, passíveis de atendimento por caminhões maiores (10 m^3, 12 m^3 e 15 m^3), usuais nos serviços de terraplenagem. Quando confrontados os custos dessa modalidade antieconômica com as alternativas mais eficientes e usuais, alcança-se um possível sobrepreço de 37,44% no serviço de transporte (o qual corresponde a 33,85% do orçamento estimativo para os itens de TSD no Pregão 03/2021 e 27,80% no pregão 03/2023, valores que alcançam mais de R$ 36 milhões na soma dos dois certames).

e) ocorreram outros itens de irregularidade que não foram registrados como tendo consequências tão graves quanto as acima apontadas: primeiro, o orçamento de referência da licitação teve constatados sobrepreços nos itens mais representativos, mas esse efeito foi compensado por descontos significativos concedidos pelas licitantes (sem prejuízo das situações de descontos fictícios acima apontadas). Além disso, no item "Encascalhamento", o serviço (mais relevante no orçamento) de aquisição, escavação e carga de solo para aterro contempla, no orçamento, a aquisição do solo, com comprovação da mesma para efeitos de pagamento; no entanto, os processos de pagamento registram o pagamento integral do item sem a comprovação dessa aquisição pela licitante, em descumprimento dos termos do edital e diante da prática, usual em obras no interior, de extração local de solo diretamente pela construtora ou a cargo da prefeitura, o que implica, além de superfaturamento, o risco de utilização de jazidas não regularizadas. Finalmente, foram identificadas, nos dois pregões examinados, propostas com indícios de inexequibilidade nos termos da lei (descontos superiores a 25% do orçamento-base da licitação), sem que tivessem sido realizadas pelo DNOCS diligências para comprovação da exequibilidade das propostas por parte das empresas.

O Diretor-Geral do DNOCS manifestou-se de acordo com os apontamentos, simulou correções necessárias em um dos contratos (gerando diferença a ser ressarcida de R$ 1.188.461,59) e afirmou que orientaria a Coordenaria Estadual da Bahia a realizar um levantamento geral a respeito dos cálculos a serem elaborados para fins de ressarcimento ao

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606

SF/23058.12752-30

erário. Quanto à questão das sarjetas, solicitou que fosse feito o ajuste apenas para contratos futuros, pretendendo só liberar os próximos pagamentos dos contratos atuais após a implementação da sarjeta (em um dos casos já ocorridos, juntou manifestação da contratada e relatório fotográfico afirmando que a sarjeta foi implantada posteriormente à vistoria *in loco* do TCU. A instrução técnica concorda com a proposta do DNOCS sobre as sarjetas, desde que não sejam dadas novas ordens de serviço nos contratos atuais e sejam revistas as medições já realizadas para supressão do pagamento indevido. Confirma ainda a instrução que ofício do Diretor-Geral Substituto da autarquia ao Coordenador Estadual do DNOCS na Bahia estabeleceu prazo de 45 dias para revisão de todas as medições já realizadas e para cálculo dos valores a serem ressarcidos, além de determinar que a unidade não celebre nenhum contrato e/ou emita ordem de serviço de contratos oriundos das Atas de Registro de Preços do PE nº 03/2023 sem a devida correção dos orçamentos (além do atendimento às recomendações do relatório de auditoria relativas à gestão das atas de registro de preços do PE nº 03/2023). Por tais motivos, propõe reclassificar a irregularidade para IG-C, retirando a recomendação de paralisação.

IV – ILEGALIDADE DA UTILIZAÇÃO DE PREGÃO E REGISTRO DE PREÇOS PARA AS OBRAS EM QUESTÃO

A ressalva seguinte, que não foi caracterizada como ensejando recomendação de paralisação, refere-se ao enquadramento do objeto da contratação (obra de engenharia) em um certame na modalidade "Pregão" e sua inserção em Registro de Preços (contrariamente ao art. 23, I, da Lei 8.666/1993 e com o art. 4º, I, do Decreto 10.024/2019, bem como às hipóteses autorizativas de uso do Registro de Preços previstas no art. 3º do Decreto 7.892/2013).

Em relação ao uso indevido do pregão, os próprios pareceres jurídicos nos processos licitatórios questionavam a classificação do objeto como "serviço comum", apontando a singularidade de decisão anterior do TCU sobre a mesma prática na Codevasf (Acórdão nº 1213/2021-TCU-Plenário), a qual fundamentara-se no fato de que, ali, a utilização do pregão eletrônico e do Sistema de Registro de Preços "não teria trazido consequências relevantes, considerando a similaridade entre essa modalidade e o rito geral da Lei das Estatais, o que não se aplica ao DNOCS, ante a sua natureza autárquica". O DNOCS ignorou tal recomendação,

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606

SF/23058.12752-30

alegando que obras de pavimentação são serviços comuns de engenharia – o que é contestado pela auditoria, que, citando as definições legais de obra[29], lembra que tais obras complexas:

> sofrem influência das particularidades de cada local, tais como topografia do terreno, tipo de solo em que a via será implantada, distâncias de transporte, tráfego local etc. Exatamente para tratar cada particularidade dessa é que existe a necessidade de se elaborar, por exemplo, os projetos geométrico, de drenagem e obras de arte corrente, de terraplanagem, de sinalização e de pavimentação. A caracterização do objeto como obra de engenharia é reforçada pela previsão, nas planilhas orçamentárias, de custos de canteiro de obras, administração local e mobilização e desmobilização.

Já o uso de registro de preços para obra ou serviço de engenharia seria possível, em tese, tão somente caso o certame fosse regido pela Lei 14.133/2021, o que não é o caso (o DNOSC optou por adotar a Lei 10.520/2002 como legislação de regência, e, subsidiariamente, a Lei 8.666/1993). E, ainda assim, mesmo sob a égide da nova lei de licitações (Lei 14.133/2021), somente seria admissível se a obra ou serviço tivesse "projeto padronizado, sem complexidade técnica e operacional"[30], o que sobejamente se demonstra que não ocorre.

Ainda nessa seara de desenquadramento jurídico da contratação, apontam-se irregularidades na gestão das atas de registro de preços, com o DNOCS autorizando a adesão de órgãos não participantes sem previsão dessa adesão no edital, sem apresentação de justificativa

---

[29] Lei nº 8.666, art. 6º, I e II:

Obra - toda construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação, realizada por execução direta ou indireta;

Serviço - toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse para a Administração, tais como: demolição, conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, locação de bens, publicidade, seguro ou trabalhos técnico-profissionais;

Lei nº 14.133/2021, art. 6º, XII e XXI:

obra: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel;

[...]

serviço de engenharia: toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse para a Administração e que, não enquadradas no conceito de obra a que se refere o inciso XII do caput deste artigo, são estabelecidas, por força de lei, como privativas das profissões de arquiteto e engenheiro ou de técnicos especializados, que compreendem:

a) serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens;

[30] Lei nº 14.133/2021, art. 85:

Art. 85. A Administração poderá contratar a execução de obras e serviços de engenharia pelo sistema de registro de preços desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - existência de projeto padronizado, sem complexidade técnica e operacional;

II - necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado.

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606

SF/23058.12752-30

técnica para essa adesão por parte dos solicitantes, e realizada em quantitativo superior ao permitido pela legislação aplicável[31], e até mesmo quando a Ata de Registro de Preço já se encontrava exaurida (celebrados contratos pelo valor total da Ata). Adicionalmente, 4 das Atas resultantes do pregão resultaram em contratações do próprio órgão promotor (CEST/BA – DNOCS) pelo seu valor total, o que significa utilizar-se do mecanismo de registro de preços para burlar a necessidade de licitação específica, dado que ausente uma das condições legais para usar o registro de preços ("necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado"). Finalmente, a CEST/BA autorizou adesões de Coordenações do DNOCS que têm área de atuação geograficamente distinta, razão pela qual não poderiam contratar os serviços que, por obrigação editalícia, referem-se a pavimentação "em vias urbanas e rurais de municípios inseridos na área de atuação da CEST-BA/DNOCS".

Outra irregularidade na gestão foi a contratação sem respeitar a divisão de lotes por mesorregiões estabelecida no edital da licitação: obras em alguns municípios foram realizadas por meio de contratos que correspondiam a mesorregiões distintas daquela a que pertence o município. Houve oito casos da espécie, sendo que em três deles foi beneficiada a mesma empresa que tinha contrato em mesorregião diversa em prejuízo de uma outra (mesma) empresa titular do contrato para a mesorregião do município - indícios claro de direcionamento da contratação a empresas específicas contrariamente ao resultado da licitação.

---

[31] Decreto 7.892/2013, art. 22:

> *Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.*
> *§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.*
> *§ 1º-A A manifestação do órgão gerenciador de que trata o § 1º fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.*
> *§ 1º-B O estudo de que trata o § 1º-A, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras do Governo federal. § 3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.*
> *§ 4º O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.*

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606

SF/23058.12752-30

Não consta manifestação do DNOCS no Acórdão 2217/2023-TCU-Plenário acerca do ponto (exceto o reconhecimento de ofício da direção central do DNOCS ao órgão regional determinando o acatamento das recomendações do relatório quanto à gestão das atas).

V – POSICIONAMENTO FINAL DO TCU NO ACÓRDÃO 2217/2023-TCU-Plenário

O Relator do Acórdão aponta que as atas de registro de preços derivadas do Pregão Eletrônico-SRP 03/2021 (ARP 44, 46, 51, 52, 53 e 54) encontram-se vencidas, de forma que não é possível haver novos contratos decorrentes dessas atas, e que até a data da fiscalização (setembro/2023) não haviam sido assinados contratos decorrentes do Pregão Eletrônico-SRP 03/2023. No mérito, subscreve o posicionamento da instrução técnica, do que resultam os seguintes dispositivos aprovados no Acórdão (além da reclassificação dos apontamentos para IG-C e sua consequente eliminação de entre as recomendações de paralisação):

> 9.2. determinar à Coordenadoria Estadual do DNOCS na Bahia (CEST-BA/DNOCS) que,
> no prazo de 60 dias, adote as medidas abaixo e comunique o resultado a este Tribunal:
> 9.2.1. com relação ao Pregão Eletrônico-SRP 3/2023:
> 9.2.1.1. estabeleça procedimentos padronizados mínimos de fiscalização e de acompanhamento próximo das obras de pavimentação e dos resultados obtidos, seja com apoio técnico por meio de terceirização, nos moldes autorizados pelo art. 67 da Lei 8.666/1993, ou por meio de outras soluções que julgue adequadas;
> 9.2.1.2. implemente condicionantes para pagamento e recebimento das obras em andamento, como verificação que envolva a espessura dos pavimentos executados, a necessidade de controle tecnológico, a largura das vias e a existência ou não de meio-fio e sarjeta;
> 9.2.1.3. institua procedimento de elaboração e aprovação dos projetos previamente ao início das obras, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/1993 e do Manual para Apresentação de Propostas 2021 do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional;
> 9.2.1.4. corrija os orçamentos antes da assinatura dos contratos e adote, para os orçamentos de futuros pregões, a prática de destacar a DMT da composição dos demais serviços e a execução de sarjeta da composição do assentamento de meio-fio, de modo a possibilitar maior transparência na medição desses serviços e reduzir o risco de ocorrência de superfaturamento por superdimensionamento e por serviços não executados;
> 9.2.1.5. corrija as composições de custos, a exemplo da composição de execução e compactação de base, que possui sobrepreço e duplicidade de aquisição de brita na composição;
> 9.2.1.6. preveja a adoção de equipamentos que garantam a eficiência e a produtividade adequada, com a retirada do uso indiscriminado de transporte com caminhão basculante de 6 m³, ou, quando não for possível, a escolha por

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606

SF/23058.12752-30

> equipamentos menos eficientes deve ser devidamente comprovada e justificada nos autos;
> 9.2.1.7. retire a previsão indiscriminada de aquisição de solos em regiões em que os solos podem ser extraídos de forma mais barata e em que não haja o devido licenciamento de jazidas comerciais, que deve ser comprovado nos autos com a apresentação da documentação devida e das notas fiscais correspondentes;
> 9.2.2. com relação ao Pregão Eletrônico-SRP 3/2021:
> 9.2.2.1. se abstenha de executar novos serviços no âmbito dos contratos originados no PE 3/2021;
> 9.2.2.2. revise as medições já realizadas para que o DNOCS se certifique sobre se houve pagamento irregular no âmbito desses contratos e, se for o caso, adote providências para ressarcir o erário;

Não consta determinação no sentido de não executar contratos derivados de Atas de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico-SRP 3/2023. Segundo consulta direta do COI à página de licitações e contratos do DNOCS em 20/11/2023[32], foi julgado o pregão e foram adjudicados os respectivos itens, mas não foram gerados contratos a partir desse certame.

Informação do gestor:

Por meio do Ofício nº 1100/2023/DG, o Diretor-Geral do DNOCS encaminha diversas manifestações encaminhadas pela Coordenadoria Estadual baiana da autarquia. Em despacho de nº 1500235 datado de 27/11/2023, o Coordenador da CEST/BA afirma, em apertada síntese, que em relação ao pregão nº 003/2023, as atas não geraram contratos nem ordens de serviço, o que ensejou a reabertura de novo certame, realizando as correções necessárias nas planilhas, conforme apontamentos do TCU. Quanto à questão da capacidade de fiscalização, já está em tramitação procedimento licitatório, sob nº 59404.000742/2023-30, que visa a contratação de empresa de consultoria para execução dos serviços técnicos especializados de supervisão e apoio à fiscalização na execução dos serviços comuns de engenharia (pavimentação asfáltica), sob a responsabilidade da Coordenadoria Estadual na Bahia. Em relação aos contratos em andamento do pregão nº 003/2023, reproduz os esclarecimentos anteriormente prestados à auditoria do TCU, manifestando concordância com os apontamentos e a iniciativa de corrigir as medições já realizadas para retificação das irregularidades nelas apontadas. Acrescenta, entre os Anexos, exemplos de planilhas de medição já corrigidas, além do ofício Ofício nº 955/2023/DG, de

[32] https://apoena.dnocs.gov.br/php/util/downloads.php, parâmetros Ano = 2023, Unidade = CEST-BA, Modalidade: Pregão;
https://apoena.dnocs.gov.br/php/util/downloads_file.php?&dir=&file=/home/apoena/public_html/var//files/licitacoes/1642/sei_59404.001092_2022_69-1_parecer_julgamento.pdf

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606

SF/23058.12752-30

16/10/2023, do Diretor-Geral Substituto do DNOCS determinando que a CEST/BA elabore, em prazo de 45 dias, a revisão de todas as medições já elaboradas com o cálculos dos valores a serem ressarcidos pelas contratadas, além de que "não celebre nenhum contrato e/ou emita ordem de serviço de contratos oriundos das Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico Nº 03/2023 sem a devida correção dos orçamentos apontados no parágrafo 151 do relatório de auditoria". Ainda entre os Anexos, foi trazido um termo de referência relativo a uma licitação mais abrangente do DNOCS (processo 59400.007047/2022-58) referente à contratação de um vasto leque de serviços de engenharia na modalidade pregão, que inclui entre seus itens a prestação de "apoio técnico das ações do DNOCS"[33].

Verifica-se que, segundo as páginas oficiais do DNOCS, de fato os processos indicados para o certame licitatório da CEST/BA[34] quanto o processo mais amplo de contratação em bloco de serviços de engenharia para todo o DNOCS[35] existem e estão em andamento (o primeiro com tramitação ainda restrita à própria Coordenadoria regional), mas ainda em fase interna de licitação, sem publicação de edital[36]. A alegada reabertura do pregão 03/2023 não consta da página de licitações do DNOCS[37]. Consta do Portal da Transparência da União, porém, a confirmação de que não foram celebrados contratos com base nessa licitação[38].

---

[33] Incluindo serviços como:

> *VI - Assessorar o DNOCS na elaboração de padrões para os Termos de Referência e projetos básicos de licitação e de solicitações técnicas que devem ser solicitadas nos convênios e destaques; e na elaboração dos orçamentos dos serviços e obras a serem contratados, em atendimento às diretrizes emanadas pelo DNOCS;*
>
> *VII - Apoio técnico ao DNOCS na avaliação, monitoramento e acompanhamento da execução dos contratos e convênios;*
>
> *VIII - Apoio técnico de Consultoria ao DNOCS na integração da implementação e monitoramento de resultados de projetos e ações das obras vigentes ou a contratar;*
>
> *IX - Elaboração de estudos e projetos necessários e emergenciais para a implantação de projetos e/ou empreendimento de responsabilidade do DNOCS, que não estejam incluídos nas ações referentes aos Produtos 1 e 2;*
>
> *XVIII - Elaboração dos orçamentos dos serviços e obras a serem contratadas;*

[34] https://sei.dnocs.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?iI3OtHvPArITY997V09rhsSkbDKbaYSycOHqqF2xsM0IaDkkEyJpus7kCPb435VNEAb16AAxmJKUdrsNWVIqQ_byUuiGmb0knNVuHQAgnBQX15AlUv7-7wdgmNf9SQux

[35] https://sei.dnocs.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?iI3OtHvPArITY997V09rhsSkbDKbaYSycOHqqF2xsM0IaDkkEyJpus7kCPb435VNEAb16AAxmJKUdrsNWVIqQxXZFiSaJnWFxmFf4JQ1UXIdUyf3QJlgYJl4Egvkru9k

[36] https://apoena.dnocs.gov.br/php/compras/consulta_licitacoes.php

[37] Não existe edital com esse objeto publicado: https://apoena.dnocs.gov.br/php/compras/consulta_licitacoes.php?p_view=short&title=0&f_ano=2023&f_unidade=cestba&f_modalidade=todas

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606

SF/23058.12752-30

Na audiência pública promovida pelo COI em 22/11/2023, o representante do DNOCS confirmou que a autarquia não vai celebrar nenhum contrato decorrente do pregão 03/2023 sem revisar inteiramente as planilhas e adequar os novos contratos a elas; quanto aos vigentes em função do pregão 01/2023, foi suspensa a emissão de novas ordens de serviço e iniciada a revisão de planilhas, após a qual serão aditivados os contratos em função da revisão. Quanto à eventual reação das empresas a essa correção do pagamento, como perguntado pelo Coordenador do COI, admitiu que podem ocorrer, mas ainda assim "a contratada não tem nem o que discutir", dado que o DNOCS também concordou com a planilha.

Confirmou as dificuldades com a fiscalização, apontando pleitos da autarquia para um concurso de reposição de quadros e a existência de um processo de licitação em andamento para a contratação de serviços de engenharia para fiscalização, que espera estar concluída até o final do ano.

Em relação à missão institucional do DNOCS, aponta que a autarquia tem como premissa básica o desenvolvimento regional na sua área de atuação, e o seu corpo técnico tem possibilidade de realizar trabalhos de pavimentação asfáltica, pelo que entende ser essa atividade parte da missão institucional.

O representante do TCU confirmou as informações prestadas pelo DNOCS quanto às providências adotadas para saneamento das irregularidades, especialmente: as determinações de não celebração de novos contratos e ordens de serviço até a implementação das recomendações de auditoria; as medidas para licitar e contratar fiscalização de engenharia; e a decisão de não iniciar obras sem projetos básico e executivo aprovados. Entende que o que foi sinalizado e iniciado pelo DNOCS corresponde ao necessário para o saneamento das irregularidades.

Posição do COI:

Trata-se de situação extremamente oportuna para a intervenção do COI: verificou-se processo de execução da despesa cercado de extraordinário número de indícios de irregularidades, as quais felizmente foram detectadas no início.

[38] https://portaldatransparencia.gov.br/licitacoes/829879426?ordenarPor=dataEmissao&direcao=asc

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606

SF/23058.12752-30

Primeiro, levantou-se a própria viabilidade jurídica de licitar-se obras de pavimentação urbana por meio de pregão e registro de preços, a qual é profundamente questionável. Com efeito, o Acórdão 1213/2021-TCU-Plenário, utilizado como pretexto para a aplicação dessas modalidades pelo DNOCS, é uma autorização explicitamente provisória para continuidade de licitações sob essa modelagem pela Codevasf, e carregado de ressalvas e restrições sobre riscos potenciais que essa prática pode acarretar[39]. Muito longe está de ser um aval substantivo à

[39] Acórdão 1213/2021-TCU-Plenário:
9.3. determinar à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf), com fundamento no art. 71, inciso IX, da Constituição Federal, c/c o art. 45 da Lei 8.443/1992, a fim de dar cumprimento aos princípios insculpidos no art. 31 da Lei 13.303/2016, que:
9.3.1. no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da ciência, adote providências para:
9.3.1.1. definir os critérios técnicos e os procedimentos que devem ser observados pela sede e pelas Superintendências Regionais para avaliar, comprovar e controlar o enquadramento das vias indicadas para intervenção aos padrões de projetos licitados por meio de pregões eletrônicos promovidos com vistas ao registro de preços de serviços de pavimentação de vias públicas situadas na área de atuação da companhia, conforme indicado no Anexo I do relatório que acompanha este acórdão;
9.3.1.2. formalizar os procedimentos e controles a serem adotados por suas unidades na realização dos ajustes dos projetos executivos das vias objeto de intervenção aos padrões de projeto referidos no subitem antecedente, de modo que reste demonstrada e assegurada a integral compatibilidade dos serviços demandados com os contratados em termos de qualidade e quantidades;
9.3.1.3. previamente à emissão de ordens de serviço para cada um dos certames licitatórios relacionados no Anexo I que incluam serviços de pavimentação com paralelepípedo, realizar pesquisa circunstanciada no mercado local do insumo "paralelepípedo", com vistas a garantir que os preços praticados nas atas de registro de preços reflitam a realidade de mercado e a vantajosidade da contratação, renegociando os preços com as empresas contratadas no caso de ser observado que os preços acordados estão superestimados;
9.3.1.4. implementar os controles relacionados às providências determinadas nos subitens 9.3.1.1, 9.3.1.2 e 9.3.1.3 retro;
9.3.2. abstenha-se de autorizar adesões de outros órgãos e entidades da Administração Pública às atas de registro de preços decorrentes dos pregões referenciados no Anexo I do relatório que acompanha este acórdão até que o Tribunal avalie os resultados das ações de controle que serão implementadas com o objetivo de verificar a regularidade da execução dos objetos e avaliar a modelagem adotada;
9.3.3. informe ao Tribunal, no prazo de 30 dias, os resultados conclusivos das providências referidas nos itens 9.3.1 e 9.3.2 retro;
9.4. autorizar provisoriamente que a Codevasf dê andamento aos pregões referenciados no Anexo I do relatório e, no caso dos certames já concluídos, celebre novos contratos derivados das atas de registro de preços pactuadas, após a conclusão das providências mencionadas no item 9.3.1 retro;
9.5. orientar à Secretaria-Geral de Controle Externo que adote providências para promover ações de controle nos pregões e contratações constantes do Anexo I do relatório que acompanha este acórdão, por amostragem, e orientada por critérios de risco, materialidade e relevância, abrangendo todas as regiões beneficiárias, com vistas a avaliar os seguintes aspectos:
9.5.1. a lisura e a competitividade das licitações relacionadas no referido Anexo I;
9.5.2. a lisura dos procedimentos realizados pela Codevasf, especialmente no que tange ao enquadramento e às adaptações das vias que sofrerão as intervenções ao projeto padrão licitado;
9.5.3. a efetiva realização dos serviços demandados nas atas de registro de preço, confrontando os quantitativos de serviços executados in loco com os quantitativos previstos na planilha de formação de preços que embasou a estimativa de custo da pavimentação por m2 ;
9.5.4. o possível pagamento por obras ou serviços inexistentes ou o pagamento por serviços em vias que já estavam previamente pavimentadas;

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606

SF/23058.12752-30

contratação de obras de pavimentação urbana por pregão e registro de preços: sua razão de ser, cfe. itens 15 a 24 do Voto condutor, envolve duas idiossincrasias fundamentais. Uma delas é a natureza da Codevasf como empresa estatal, que a tornaria passível de utilizar a sistemática de licitação da Lei das Estatais (Lei 13.303/2016), a qual "quando adotado o modo de disputa aberto, segue o mesmo rito procedimental do pregão, tendo como características mais marcantes a prévia fase de lances, a exigência dos documentos de habilitação apenas do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar e a fase recursal única", pelo que a opção entre o uso desse rito geral e o pregão "não é de grande importância prática.", Já em relação ao registro de preços, ainda que não tenha sido regulamentado no âmbito das estatais, considera o Relator que o Decreto 7.892/2013, que regula o mecanismo para a Administração Pública, seria suficiente "para integrar esse vácuo normativo". O outro argumento casuístico é o de que a prática adotada seria adequada para "solucionar o impasse temporal que vem obstaculizando a execução do orçamento correspondente às emendas parlamentares", dado que "a realização dos procedimentos de contratação com antecedência permite a execução das ações tão logo sejam disponibilizados os recursos correspondentes", o que não seria possível se as licitações tivessem que ocorrer depois de serem conhecidos os municípios e vias que efetivamente seriam atendidos pela despesa. Considera o Relator que:

> Na abordagem adotada pela Codevasf, inverte-se a lógica clássica, ou seja, a indicação da via apta a receber a intervenção é feita posteriormente à contratação do conjunto de serviços que
> devem ser executados em cada etapa da obra. Para viabilizar esse mecanismo, licita-se um projeto padrão, contendo termo de referência, projeto básico simplificado, especificações técnicas e planilha orçamentária, com composições e preços unitários extraídos do Sicro, do Sinapi e do banco de dados da própria estatal, entre outros artefatos (vide peças 168/196). Em seguida, havendo a indicação da via a ser pavimentada, são feitos os ajustes necessários às particularidades de cada local. Sob essa perspectiva, não há indefinição do objeto licitado, porque este se constitui no projeto padrão. Também não haverá indefinição do objeto a ser executado, uma vez que deverá constar do contrato assinado a partir da ata de registro de preços, inclusive com projeto executivo, segundo as informações da Codevasf.

Ora, trata-se de decisão evidentemente não-generalizável do ponto de vista jurídico: a uma, porque utiliza a natureza jurídica de empresa pública da entidade original (Codevasf) como requisito essencial para justificar a legalidade do mecanismo (o que não é concebível no caso do

---

9.5.5. a regularidade e a efetividade da modelagem formulada pela Codevasf na contratação de serviços de pavimentação de vias públicas por meio de pregões eletrônicos promovidos com vistas ao registro de preços;

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606

SF/23058.12752-30

DNOCS, uma autarquia). A duas, porque pretende legitimar a criação de um novo sistema licitatório, contrariamente à natureza do objeto da contratação, a partir de um argumento consequencialista* baseado exclusivamente na suposta dificuldade de atender aos prazos dos regimes legalmente estabelecidos em função de circunstâncias que regularmente ocorrem no processo de elaboração e execução do orçamento. Trata-se neste último caso de inversão completa de valores: se cumprir a lei não atende a conveniências políticas e administrativas, ignore-se a lei. Não é possível ao Comitê subscrever tal raciocínio, máxime quando lhe cabe zelar pela boa execução dos recursos orçamentários.

Outra irregularidade de monta é o descumprimento da legislação administrativa, que por um lado atribui ao DNOCS a missão exclusiva de empregar seus recursos nas finalidades de desenvolvimento da política de recursos hídricos (e não de mobilidade urbana), e da legislação orçamentária, que reserva os recursos da ação que financia os pregões para atividades de fomento à produção que envolvem, quando muito, a pavimentação de estradas vicinais no meio rural. Em outras palavras, quando o Congresso vota a alocação de recursos para a ação "7K66", ou para a ação "00SX", está determinando soberanamente que tais recursos sejam aplicados apenas nas suas finalidades legítimas, e não em outras (independente do que venham a pretender posteriormente as "indicações" de autores de emendas, que não são o Congresso). Agir de modo contrário seria ignorar a própria obrigação constitucional de obedecer ao orçamento, ao tolerar que recursos sejam aplicados em objetos que não são contemplados nas autorizações orçamentárias, e por órgãos que não têm entre suas atribuições legais executá-los.

Quanto a esses três pontos, (a inadequação formal do tipo de licitação escolhido, a não-inserção desse tipo de obra nas competências legais do DNOCS, ou a inobservância da autorização orçamentária, o COI deve reconhecer que, mesmo endossando as críticas acima apontadas, não são matérias passíveis de serem solucionadas pelo mecanismo bloqueio orçamentário, dado que este tem natureza de *ultima ratio* da proteção dos recursos públicos, a ser acionada somente quando todos os demais instrumentos falharam na prevenção de dano ao Erário. O principal efeito material da vedação de uso de pregão e registro de preços para obras como as ora examinadas é exatamente evitar os problemas gravíssimos revelados nesse caso: as especificações da licitação não se referem a nenhuma obra específica, e cada uma delas tem aspectos de custo e execução física individualizados. A preservar-se uma tal modelagem, os valores já estarão em grande medida precificados no contrato, independentemente das

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606

SF/23058.12752-30

características específicas do objeto. Assim, a competição faz-se em torno de especificações abstratas que não correspondem a nenhuma obra em concreto; pior, assinado o contrato, a contratada tem a obrigação de entregar uma obra genérica prevista no edital (com os valores correspondentes), e somente vai adequá-la às condições do concreto se for vantajoso a seus interesses, ou seja, se as modificações relativas às necessidades reais do logradouro sendo pavimentado reduzirem o custo em que incorrerá; caso contrário, entregará a obra "padrão" (inadequada) ou abandonará a obra. Neste sentido, a intervenção do Tribunal (acatada pelo DNOCS) ao menos minimiza esse efeito material ao exigir "procedimento de elaboração e aprovação dos projetos previamente ao início das obras" (item 9.2.1.3 do Acórdão 2217/2023-TCU-Plenário), o que implica em que a orçamentação e precificação de cada obra terá de ser explicitamente formulada antes de seu início (diminuindo a possibilidade de que a empresa alegue desconhecer a solução necessária ao local da obra, e seu preço contratual). Trata-se de uma utilização algo inusitada de um mecanismo feito para fornecer soluções padronizadas e uniformes (o pregão de registro de preços), mas ao menos não se incorre nos prejuízos materiais que daí decorreria.

De outra parte, como já exposto, uma instância do Congresso não pode coonestar o desvio na aplicação de recursos que o mesmo Congresso alocou em uma ação com finalidades definidas, quando tais finalidades são desatendidas com objeto formal e materialmente distinto daqueles abrangidos pela programação em questão.

Em síntese, o que foi apontado nesses três tópicos iniciais representa, desde logo, práticas e posições que o pronunciamento do COI não pretende de modo algum apoiar ou endossar no mérito. Nossa reflexão, porém, tem de ser mais instrumental: a decisão de bloquear orçamentariamente uma contratação que apresente tais problemas trará menos prejuízo à sociedade do que a continuidade da obra ? A resposta é negativa, caso inexistam irregularidades na execução que venham a comprometer o produto entregue ou seu custo. As questões apontadas são de natureza estrutural, envolvem a regularidade formal da execução orçamentária e da observância da lei de licitações, matérias que escapam ao horizonte direto da decisão do mecanismo titularizado pelo COI, que pondera basicamente os efeitos para o Erário e a sociedade da continuidade da execução das obras no orçamento seguinte. Neste caso, a paralisação somente teria sentido caso as obras ensejassem, se continuadas, prejuízo material ao Erário, ao meio ambiente ou à sociedade. A arguição sobre as irregularidades formais (que são

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606

SF/23058.12752-30

graves) no âmbito do controle externo está sendo feita pelo TCU na fiscalização, e também pelo próprio Comitê, ao resgatar os problemas e relatá-los ao Congresso Nacional para conhecimento e eventual deliberação. Para os objetivos do mecanismo de controle orçamentário de que este relatório é integrante, porém, não são capazes de suscitar a medida extrema da recomendação de bloqueio por si mesmos. Será preciso examinar os aspectos concretos da execução das obras, como se faz a seguir.

Passando à execução concreta das obras, a fiscalização aponta o enorme risco da uma estrutura de fiscalização na melhor das hipóteses precária, senão inexistente, do DNOCS (fato reconhecido por ele mesmo). Assim, as empresas contratadas podem entregar literalmente o que querem (fato constatado na fiscalização que não foi objeto de demonstração factual em contrário pela autarquia). Neste ponto, o DNOCS acata a observação do risco, dispondo-se a contratar estrutura externa de supervisão capaz de atender às necessidades de fiscalização da obra. Há um processo licitatório corporativo em andamento no âmbito corporativo que tem esses serviços incluídos em seu objeto; o processo administrativo da CEST/BA ainda não saiu da própria regional, o que pode indicar a elaboração de certame na fase interna, ou o planejamento de utilização do certame sendo preparado para toda a autarquia. Qualquer que seja o caminho adotado, a autarquia demonstra adotar as medidas para providenciar a fiscalização, e não abre novas frentes de obra (mesmo em contratos já formalizados) sem que isso seja providenciado. Nesse sentido, a intervenção do controle fez-se eficaz, e o gestor demonstra medidas concretas de sanear o problema sem comprometer os recursos públicos antes de que esse objetivo seja alcançado.

Cabe aqui levar adiante este ponto, que causa preocupação para o futuro da obra em concreto e em todas as importantes intervenções do DNOCS no Semi-Árido brasileiro que as dificuldades da Coordenação na Bahia demonstram: as obras a cargo da autarquia são diversificadas e complexas (mesmo se consideradas apenas aquelas efetivamente abrangidas pela sua lei de criação), e que não podem ser levadas a efeito sem um mecanismo minimamente solvente de fiscalização técnica nos seus projetos e na sua execução. Percebemos, pela minuta de termo de referência da citada licitação corporativa, que as necessidades da autarquia em termos de capacidade técnica são enormes, ultrapassando em muito a simples fiscalização de

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606

SF/23058.12752-30

obras dispersas de pavimentação[40]. Fica evidente a necessidade de que essa capacidade técnica (própria ou contratada) esteja disponível para que as muitas missões do órgão sejam cumpridas minimamente, sob pena de má gestão de obras e, inclusive, de acidentes graves como ruptura de barragens. Assim, deve o COI propor à CMO, desde logo, alertar o Poder Executivo para a preocupação que suscita a fragilidade atual da capacidade técnica de fiscalização de engenharia do DNOCS e a necessidade de prover os meios compatíveis para a gestão das suas obras em andamento e da manutenção e segurança das obras instaladas.

De igual forma, a natureza inservível de pregão e registro de preço para essas obras seria um grande perigo ao Erário em certames cujo projeto técnico licitado como "padrão" (ainda que obviamente incapaz de refletir as necessidades de cada uma das obras individuais) fosse ao menos internamente consistente – o que não se constata nos certames observados. Inconsistente, aliás, seria uma apreciação até otimista: além de deficiências pontuais, o que passa por "projeto padrão" (como a figura transcrita neste item do relatório) são meros esboços gráficos que não alcançam a especificar minimamente o objeto pretendido. Como acima apontado, a determinação do TCU de não abrir novas obras sem a prévia aprovação dos projetos para cada uma mitiga o risco dessa irregularidade, mesmo nos contratos já em andamento. Essa medida não corrigirá o procedimento inadequado de licitar obras (mesmo em pregão) com projetos inadequados, o que distorce o julgamento das propostas, mas essa correção procedimental escapa à possibilidade de intervenção do COI, que tem de debruçar-se sobre os casos concretos de licitações, contratos, e programações orçamentárias existentes para os quais se deve decidir liberar ou não a execução orçamentária.

De outra sorte, não há sequer controvérsia relativa à insuficiência dos projetos e orçamentos: o DNOCS acata todos os apontamentos, e iniciou os trabalhos de revisão das planilhas e componentes contratuais (inclusive medições), abstendo-se de contratar ou demandar novas obras até que formalizadas tais revisões em cada caso. É possível, em tese, que algumas das obras em andamento venham a apresentar contenciosos com as empresas em função das

[40] Os produtos esperados dessa contratação (medida da demanda do DNOCS por capacidade técnica) incluem "ELABORAR 100 INSPEÇÕES DE SEGURANÇA ESPECIAIS EM BARRAGENS DO DNOCS INCLUSO PROJETOS EXECUTIVOS DE RECUPERAÇÃO", "ATUALIZAR 4 PROJETOS EXECUTIVOS DE PERÍMETROS IRRIGADOS PARCIALMENTE IMPLANTADOS (OBRAS PARALISADAS):", "DAR APOIO TÉCNICO DAS AÇÕES DO DNOCS" (leque diversificado de atividades que inclui, entre muitas outras, fiscalização de campo de obras, revisão e elaboração de projetos, montagem de sistemas, repositórios de informações técnicas e projetos na administração corporativa do DNOCS)

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606

SF/23058.12752-30

revisões pretendidas nas medições; no entanto, as medidas determinadas pelo TCU e aceitas pelo DNOCS são a única solução possível para obter eventual ressarcimento por pagamentos feitos a maior nesses casos, e – com mais razão ainda - para prevenir pagamentos indevidos em todos os casos futuros. Cabe destacar ainda que essa revisão não se apresenta de natureza incerta ou duvidosa em seu conteúdo: todos os apontamentos feitos pelo Tribunal são bastante precisos e passíveis de operacionalização direta, e o DNOCS foi capaz de implementá-los nas revisões que já conduziu.

Em conclusão final, o COI reconhece que as providências adotadas até o momento são aquelas capazes de levar ao saneamento das irregularidades, e que as atitudes dos gestores (reconhecidas pelo TCU) são todas de molde a não comprometer mais recursos públicos antes desse saneamento, e de buscar o ressarcimento de pagamentos indevidos realizados nas condições anteriores. Em outras palavras, a intervenção do controle foi tempestiva e preveniu os graves prejuízos que poderiam decorrer dos indícios de irregularidades detectados – missão com a qual o COI contribuiu ao trazer o tema ao debate e confirmar as providências saneadoras adotadas desde a primeira auditoria. Por conseguinte, estão presentes as condições legais para que a decisão do Congresso Nacional não inclua um bloqueio da execução das obras em questão. Assim, o COI - em concordância com a posição também expressa pelo TCU - considera satisfatórios os elementos trazidos nessa fase de apreciação do assunto, e apenas segue acompanhando o andamento das fiscalizações sobre a obra, sem suscitar nenhuma providência adicional no momento.

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606

SF/23058.12752-30

ANEXO 2 – Proposta de Atualização do Anexo VI do PLOA 2024

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606

SF/23058.12752-30

Dados para a emissão automática do relatório com o conteúdo do Anexo VI da LOA 2024

UF	RJ
Órgão/Entidade:	39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT
Obra / Serviço	Obras de construção da BR-040/RJ
Programa de Trabalho	26.846.2126.00O7.0030/2014
Subtítulo	Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-040 - Rio de Janeiro/RJ - Juiz de Fora/MG na Região Sudeste
Programa de Trabalho	26.846.2126.00O7.0030/2015
Subtítulo	Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-040 - Rio de Janeiro/RJ - Juiz de Fora/MG Na Região Sudeste
Programa de Trabalho	26.782.2087.15PB.0030/2017
Subtítulo	Participação da União na construção da Nova Subida da Serra de Petrópolis da BR 040/RJ – CONCER - Na Região Sudeste
Programa de Trabalho	26.782.2087.15PB.0030/2019
Subtítulo	Participação da União na Construção da Nova Subida da Serra de Petrópolis da BR 040/RJ - Concer - Na Região Sudeste
Objeto	Termo Aditivo 12/2014, de 30.12.2014, ao Contrato PG-138/95-00 de 31/10/1995, Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora- Rio
Descrição do Objeto	Obras de implantação de novo trecho da BR-040-RJ para a subida da Serra de Petrópolis
Valor	R$ 291.244.036,80
Data-base	01/04/1995
Indício de irregularidade	Sobrepreço no orçamento da obra. Sobrepreço no Fluxo de Caixa Marginal decorrente de superestimativa de alíquota de IRPJ e CSSL, e da base de cálculo do IRPJ e CSSL. Projeto básico e executivo desatualizados e deficientes.

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606

QR Code Apoiamento

SF/23893.56196-57

RELATÓRIO Nº 2/COI/CMO, DE 2023

COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES - COI

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

(Projeto de Lei do Congresso Nacional 29/2023)

CD230361802500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida

Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3524799293

SF/23893.56196-57

SUMÁRIO

1 RELATÓRIO.....3
1.1 Introdução.....3
1.2 Classificação dos Indícios de Irregularidades.....4
1.3 Obras com IGR.....6
1.4 Distribuição geográfica das fiscalizações.....7
1.5 Demais informações sobre o Fiscobras 2023.....8
1.6 Metodologia de trabalho do Comitê.....9
1.7 Cadastro geral de obras.....13
1.8 Obras paralisadas e inacabadas.....14
1.9 Outras informações relevantes – gestão da fiscalização.....18
1.10 Outras informações relevantes – casos isolados relevantes.....21
2 VOTO.....24
ANEXO 1 – Obras e Serviços com Recomendação de Paralisação – IGP.....29
Obras de construção da BR-040/RJ.....30
Obras de ampliação de capacidade da BR-290/RS.....39
Construção da Ferrovia Transnordestina - trecho entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE. .46
Construção da BR-135/MG – Manga/Itacarambi.....52
Ramal do Apodi (Trecho IV do Eixo norte - Pisf).....57
Obras de pavimentação CEST-BA-DNOCS – Pregões 03/2021 e 03/2023.....61
ANEXO 2 – Proposta de Atualização do Anexo VI do PLOA 2024.....85

CD230361802500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida

Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3524799293

SF/23893.56196-57

1 RELATÓRIO

1.1 Introdução

Este Relatório contém as propostas do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves – COI para atualização do "Anexo VI – Subtítulos Relativos a Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves" integrante do Projeto de Lei do Congresso Nacional – PLN 29/2023 (Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024).

As propostas se fundamentam nas informações prestadas pelo Tribunal de Contas da União – TCU ao Congresso Nacional, por meio do Acórdão nº 2207/2023-TCU-Plenário, bem como nos esclarecimentos prestados pelos gestores por meio de ofícios e na Audiência Pública promovida pelo COI/CMO em 28 de novembro de 2023.

A competência do COI para deliberar sobre a matéria consta do art. 24, inciso I, da Resolução 1/2006 do Congresso Nacional, que estabelece:

> Art. 24. Ao Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves cabe:
> I - propor a atualização das informações relativas a obras e serviços em que foram identificados indícios de irregularidades graves e relacionados em anexo à lei orçamentária anual;

Integram este Relatório os anexos abaixo indicados:

- **Anexo 1** – Obras e serviços com recomendação de paralisação; resumo dos indícios de irregularidades; informações prestadas pelos gestores e proposta do COI.
- **Anexo 2** – Proposta de atualização do Anexo VI – Subtítulos Relativos a Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves integrante do PLN 29/2023 (PLOA 2024).

Releva esclarecer que o presente trabalho traz informações resumidas sobre as obras e serviços analisados. Os documentos originais contendo as informações completas prestadas pelo TCU, bem como as determinações da Corte de Contas aos gestores estarão disponíveis para

CD230361802500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida

Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3524799293

SF/23893.56196-57

consulta na Secretaria e na página da CMO[1] na *internet*, consoante redação do art. 141, § 2º do PLN nº 04/2023[2] (Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 – PLDO 2024).

1.2 Classificação dos Indícios de Irregularidades

O § 1º do art. 139 do PLDO 2024 informa que os indícios de irregularidades graves relatados pelo TCU à CMO devem ser classificados em três modalidades: a) recomendação de paralisação (IGP); b) recomendação de retenção cautelar (IGR); e c) indício que não prejudica a continuidade da obra (IGC).

> § 1º Para fins do disposto nesta Lei, entendem-se por:
> [...]
> IV - indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação - IGP - os atos e fatos materialmente relevantes em relação ao valor total contratado que apresentem potencialidade de ocasionar prejuízos ao erário ou a terceiros e que:
> a) possam ensejar nulidade de procedimento licitatório ou de contrato; ou
> b) configurem graves desvios relativamente aos princípios constitucionais a que está submetida a administração pública federal;
> V - indício de irregularidade grave com recomendação de retenção parcial de valores – IGR - aquele que, embora atenda à conceituação contida no inciso IV do § 1º, permite a continuidade da obra desde que haja autorização do contratado para retenção de valores a serem pagos, ou a apresentação de garantias suficientes para prevenir o possível dano ao erário até a decisão de mérito sobre o indício relatado; e
> VI - indício de irregularidade grave que não prejudique a continuidade - IGC - aquele que, embora gere citação ou audiência do responsável, não atenda à conceituação contida nos incisos IV ou V do § 1º.[3].

Ademais, em atenção ao art. 141, inciso II, do PLDO 2024, é denominado "Proposta de classificação como IGP feita pela Unidade Técnica, mas ainda não apreciada pelo TCU (pIGP)" o indício de irregularidade caracterizado preliminarmente como IGP mas que ainda carece de atendimento ao requisito previsto no § 9º do art. 139 do PLDO 2024, qual seja, a classificação

[1] https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo/subcomissoes

[2] *Art. 141, § 2º O Tribunal de Contas da União e a Comissão Mista a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição manterão as informações sobre obras e serviços com indícios de irregularidades graves de que trata este artigo atualizadas em seu sítio eletrônico*.

[3] O TCU também adota os acrônimos: F/I – falhas de natureza formal ou outras impropriedades que não configurem indício de débito ou que não ensejem a aplicação de multa aos responsáveis, mas tão somente determinação de medidas corretivas ou expedição de ciência; e SR – Sem ressalvas.

CD230361802500
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida
Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3524799293

SF/23893.56196-57

proferida por decisão monocrática ou colegiada do TCU, desde que assegurada a oportunidade de manifestação preliminar, em quinze dias corridos, aos órgãos e entidades aos quais se atribuíram os achados.

Em 2023 foram realizadas 31 fiscalizações, as quais alcançaram dotações orçamentárias da ordem de R$ 4 bilhões[4]. A distribuição dos resultados das fiscalizações consta da Tabela 1.

TABELA 1
RESULTADOS DAS FISCALIZAÇÕES QUANTO AO INDÍCIO IDENTIFICADO[5]

Tipo de indício	2023	%
IGP	1	3,2
pIGP	0	0,0
IGR	0	0,0
IGC	20	64,5
F/I e SR	10	32,2
Total	31	100,00

Fonte: Acórdão 2579/2021-TCU- Plenário

Seguindo tendência dos anos anteriores, percebe-se significativa redução gradativa da quantidade de obras com indicação de IGP entre 2014 e 2023 (em que pese de 2016 a 2018 a frequência de IGP tenha subido de forma relevante). O Gráfico 1 demonstra a evolução, ano a ano, da quantidade de obras enquadradas no grau máximo de gravidade de indícios de irregularidade:

[4] Duas fiscalizações foram originalmente planejadas, mas não realizadas. No caso do Complexo Industrial de Biotecnologia em Saúde (CIBS) da Fiocruz, a fiscalização foi postergada porque a contratada não apresentou a planilha orçamentária com o grau de detalhamento necessário à avaliação do Tribunal. Já no caso das obras da linha crítica de Angra 3, a fiscalização foi considerada desnecessária, em função do reduzido ritmo da obra, que implicou ausência de qualquer avanço significativo em relação à fiscalização anterior.

[5] Refere-se ao indício de maior gravidade encontrado na fiscalização.

CD230361802500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida

Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3524799293

SF/23893.56196-57

Gráfico 1
QUANTIDADE DE OBRAS CLASSIFICADAS COM IGP PELO TCU – 2014 a 2023

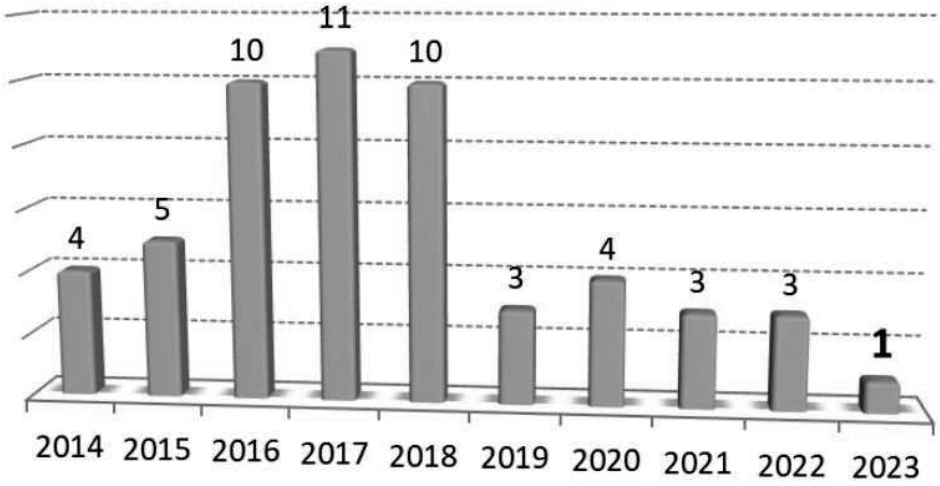

Fonte: Acórdão TCU 2207/2023-Plenário

De acordo com o Acórdão nº 2207/2023-TCU-Plenário, há apenas uma obra à qual foi atribuída a classificação IGP pela unidade técnica e confirmada por decisão do colegiado:

TABELA 2
EMPREENDIMENTO CLASSIFICADO COMO IGP EM 2023

ÓRGÃO/ENTIDADE	OBRA
Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	Obras de construção da BR-040/RJ

Fonte: Acórdão 2207/2023-TCU-Plenário

1.3 Obras com IGR

O Tribunal de Contas da União (TCU) outorga a classificação de IGR aos indícios de irregularidades em que há retenções de pagamentos ou oferecimento de garantias suficientes ao resguardo do erário, até que sobrevenha decisão de mérito. Evita-se, neste contexto, a paralisação da obra ou serviço.

No ano em curso, não há empreendimentos classificados como IGR. A esse respeito, o Comitê vem tratando em sucessivos relatórios sobre a necessidade de melhor regulamentação da matéria, culminando na seguinte manifestação em seu Relatório nº 4/COI/CMO, de 2021:

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida

Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3524799293

SF/23893.56196-57

> II) manifestar ao Tribunal de Contas da União que:
> d) relativamente ao tratamento das garantias, considera crucial e urgente a elaboração pela Corte de instrumento regulamentar, nos moldes da minuta proposta na instrução do processo TC 041.436/2012-1, com os aperfeiçoamentos que considerar necessários cm função de novas circunstâncias fáticas e do advento da Lei 12.846/2013, para orientar os órgãos jurisdicionados e sua própria atuação fiscalizadora, no âmbito da caracterização e implementação adequada das "garantias suficientes para prevenir o possível dano ao erário até a decisão de mérito sobre o indício relatado" que habilitam à classificação de IGR (atualmente regulamentada pelo art. 137, § lº, inc. V, da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021 - LDO/2022); e
> e) conquanto não detenha competência para pronunciar-se sobre a regulamentação de outras garantias previstas na legislação do processo no Tribunal, não vê objeções a que o tratamento das mesmas seja também inserido no mesmo instrumento normativo a que se refere a alínea anterior, se assim entender adequado a Corte.

Não há notícia de que tal exortação tenha sido atendida até agora pelo TCU, informando-se tão somente, no Acórdão 2207/2023–TCU-Plenário, que "quanto à regulamentação do tratamento de garantias, ela está sendo tratada no TC 041.436/2012-1, em curso".

1.4 Distribuição geográfica das fiscalizações

No Fiscobras 2023, foram fiscalizadas obras em 15 unidades da Federação. O Gráfico 2 ilustra a participação de cada região geográfica em termos de quantidade de fiscalizações, e do montante regionalizado de dotações orçamentárias das obras fiscalizadas (valor autorizado para as despesas).

CD230361802500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida

Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3524799293

SF/23893.56196-57

GRÁFICO 2
PARTICIPAÇÃO DAS REGIÕES GEOGRÁFICAS NO FISCOBRAS 2023
POR QUANTIDADE DE FISCALIZAÇÕES E MONTANTE DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

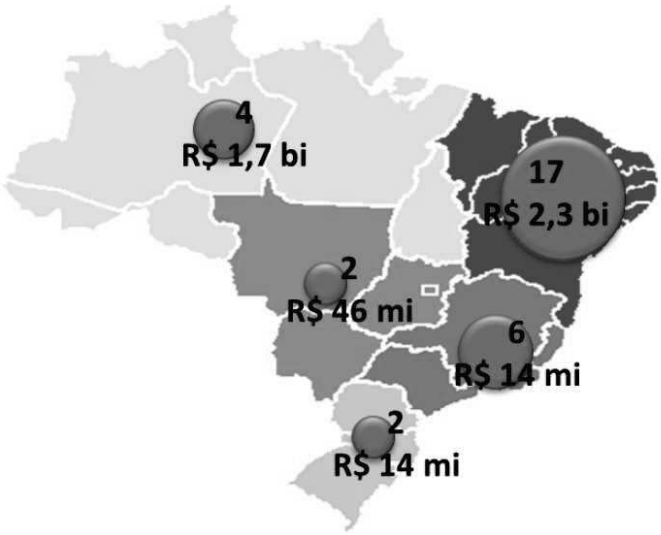

Fonte: Acórdão 2207/2023-TCU-Plenário

1.5 Demais informações sobre o Fiscobras 2023

O Acórdão 2207/2023-TCU-Plenário não traz, ao contrário dos relatórios anteriores, o total estimado de benefícios financeiros decorrente da atuação do TCU no Fiscobras 2023, o qual é apurado segundo metodologia própria do Tribunal.

Em relação ao estágio das obras fiscalizadas, predominaram aquelas com percentual de execução física de até 25% (58% do total), o que indica ênfase na atuação preventiva que, ao identificar riscos de danos que ainda não se concretizaram e proporcionar correções tempestivas, oferece maior efetividade aos resultados.

Por fim, em relação aos principais problemas encontrados (sumarizados nos "achados de auditoria"), a distribuição por natureza é refletida no gráfico abaixo, que indica concentração de problemas na execução contratual (contratos e planilhas).

CD230361802500

GRÁFICO 3

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida

Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3524799293

SF/23893.56196-57

TIPOS DE ACHADOS POR OBJETO OU ITEM EM QUE FORAM ENCONTRADOS
FISCOBRAS 2023

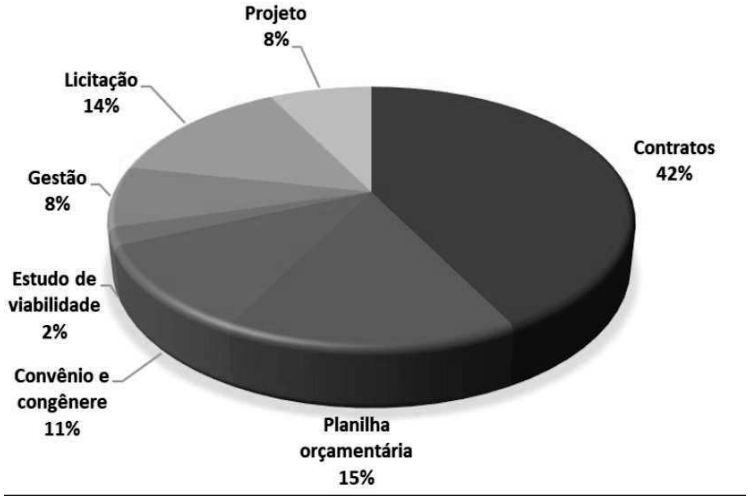

Fonte: Acórdão 2207/2023-TCU-Plenário

1.6 Metodologia de trabalho do Comitê

Nos termos do PLDO 2024, o Congresso Nacional levará em consideração, quando de sua deliberação pelo bloqueio ou desbloqueio de um empreendimento, as razões apresentadas pelos órgãos e entidades responsáveis, que devem abordar em especial:

a) os impactos sociais, econômicos e financeiros decorrentes do atraso na fruição dos benefícios do empreendimento pela população;
b) os riscos sociais, ambientais e à segurança da população local decorrentes do atraso na fruição dos benefícios do empreendimento;
c) a motivação social e ambiental do empreendimento;
d) o custo da deterioração ou perda de materiais adquiridos ou serviços executados;
e) as despesas necessárias à preservação das instalações e dos serviços já executados;
f) as despesas inerentes à desmobilização e ao posterior retorno às atividades;
g) as medidas efetivamente adotadas pelo titular do órgão ou entidade para o saneamento dos indícios de irregularidades apontados;

CD230361802500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida

Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3524799293

SF/23893.56196-57

h) o custo total e o estágio de execução física e financeira de contratos, convênios, obras ou parcelas envolvidas;
i) empregos diretos e indiretos perdidos em razão da paralisação;
j) custos para realização de nova licitação ou celebração de novo contrato; e
k) custo de oportunidade do capital durante o período de paralisação.

O Comitê realizou reuniões convocadas: por seu Coordenador, no dia 22/11/2024, para fins de instalação do Comitê; pela Presidente da CMO, no dia 28/11/2023, data em que foi realizada Audiência Pública[6] voltada à análise das obras com indicação de IGP e outras que mereceram exame sob o ponto de vista do mecanismo preventivo ora examinado objetivando-se colher as melhores informações para a formação do entendimento deste Comitê, bem como em cumprimento ao art. 143, *caput* e § 2º, do PLDO 2024; e, novamente, pelo Coordenador, no dia 13/12/2023, para fins de deliberação deste relatório pelos respectivos parlamentares integrantes do Comitê.

Anteriormente, em busca de informações precisas, foram emitidos Ofícios aos órgãos gestores solicitando formalmente relacionar as providências tomadas com o objetivo de sanar as irregularidades apontadas pelo TCU. As respostas recebidas foram protocoladas na Secretaria da CMO e estão disponíveis na página internet da Comissão[7].

De igual modo, o exame completo dos relatórios de auditoria apresentados pelo Tribunal e classificados como IGP, pIGP e IGC revelou que em três deles[8] o material originalmente recebido correspondeu apenas a um sumário executivo do trabalho de fiscalização, ausentes os relatórios correspondentes. Após solicitação de complementação de informações pelo Comitê, o Tribunal encaminhou dois julgados (Acórdão nº 2178/2023-TCU-Plenário e Acórdão nº 2233/2023-TCU-Plenário, tratando respectivamente da conservação/recuperação da BR-364/AC e da Adutora do Seridó/RN), que contemplam plenamente os elementos informativos dos relatórios e demonstram a inexistência de indícios de irregularidades graves capazes de ensejar exame mais detalhado por parte do Comitê. Quanto ao terceiro relatório solicitado, relativo às

[6] Registros da reunião disponíveis em https://www.camara.leg.br/evento-legislativo/71304 e https://escriba.camara.leg.br/escriba-servicosweb/html/71304

[7] Disponível no link: https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo/subcomissoes/Pedido_de_Informacoes_2023.html.

[8] TC n. 027.793/2022-2 - Fiscalização n. 186/2022 - Manutenção Rod BR-364/AC - Contratos 667/2021 e 668/2021; TC n. 007.176/2022-8 - Fiscalização n. 77/2022 - Contratação das obras de construção da Adutora do Seridó-RN; TC n. 008.083/2023-1 - Fiscalização n. 62/2023 - BR-319/AM - Lote C e Trecho do Meio

CD230361802500
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida
Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3524799293

SF/23893.56196-57

obras da BR-319/AM - Lote C e Trecho do Meio, o Comitê recebeu as informações por meio do Aviso nº 995 GP/TCU, de 02/12/2023, indicando também não existirem indícios de irregularidades graves.

Nos termos do art. 140, § 1º, do PLDO 2024, a apresentação das razões pelos órgãos e entidades responsáveis por obras com indícios de irregularidades graves é de responsabilidade do titular do órgão ou da entidade federal, executor ou concedente, responsável pela obra ou serviço em que se tenha verificado indício de irregularidade, no âmbito do Poder Executivo; ou do titular do órgão dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, para as obras e serviços executados em seus respectivos âmbitos.

Registra-se que as conclusões deste relatório se inserem em um processo dinâmico, no qual o bloqueio ou desbloqueio da execução física, orçamentária e financeira de empreendimentos, contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos relativos aos subtítulos de obras e serviços com indícios de irregularidades graves podem e devem ocorrer ao longo do exercício financeiro à medida que novos fatos cheguem ao conhecimento do Congresso Nacional.

Assim, para que o mecanismo de paralisação preventivo mantenha sua eficácia é imprescindível que esta Comissão, com o auxílio do TCU – que é o órgão técnico auxiliar do controle externo – atue tempestivamente no acompanhamento dos empreendimentos custeados com recursos públicos federais. Especial atenção deve ser direcionada à verificação do cumprimento, por parte dos gestores, dos compromissos por eles assumidos para sanar ou esclarecer os indícios apontados.

A exemplo de exercícios anteriores, este Comitê propõe à CMO adotar como critério de trabalho não incluir no Anexo VI da LOA 2024 empreendimentos:

a) em estágio avançado de execução física e financeira, em proporção tal que a paralisação da execução física, financeira e orçamentária torne-se inócua para prevenir danos ao Erário e à sociedade;
b) em que os gestores demonstrem a esta Comissão a adoção de medidas por ela consideradas necessárias e suficientes ao saneamento ou ao esclarecimento dos indícios de irregularidades apontados pelo TCU, tomando em conta igualmente os critérios específicos enunciados no próximo parágrafo; e

CD230361802500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida

Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3524799293

SF/23893.56196-57

c) em que o interesse público se revele melhor atendido, segundo o julgamento do Congresso Nacional, com o prosseguimento da obra e não com sua paralisação, em razão da importância socioeconômica do empreendimento, dos custos da paralisação, inclusive perdas de serviços já executados, além dos riscos para a população e para o meio ambiente, entre outros fatores, conforme previsto no art. 140 da LDO 2024.

Complementando e ampliando os parâmetros de julgamento acima, o Comitê propôs, e a CMO aprovou, por ocasião da deliberação do Relatório nº 2/COI/CMO, de 2016, critérios específicos para a apreciação de indicações de paralisação para o caso de contratos e convênios extintos ou rescindidos, em toda a variedade que podem assumir tais situações (a exemplo da extinção por decurso de prazo do instrumento, da conclusão de seu objeto, da declaração de nulidade pela Administração ou por órgãos judiciais e de controle, ou da rescisão unilateral ou amigável). Naquela assentada, o item 1.9 do mencionado Relatório consolidou os critérios gerais que orientam a opção de não inclusão de empreendimentos no quadro de bloqueio no caso de contratos e convênios extintos ou rescindidos, se não houver outros indícios de risco de dano ao Erário peculiares a cada caso específico, a saber:

I – aqueles contratos ou convênios no qual o instrumento:
   a) encontre-se vencido ou expirado por encerramento do prazo de vigência respectivo, sem registro de qualquer tratativa anterior das partes, ainda que em não concluída, nem de medida judicial tendo por objeto a prorrogação do respectivo prazo; ou
   b) tenha tido toda a sua execução física e financeira inteiramente esgotada ou concluída, sem registro de qualquer tratativa das partes, ainda que em não concluída, nem de medida judicial tendo por objeto a aditivação para ampliação do objeto; ou
   c) tenha merecido da instância deliberativa competente no âmbito do órgão ou entidade pública celebrante uma decisão formal de anulação ou rescisão, decisão esta cujo rito administrativo deve estar formalmente concluído ou em etapa tão avançada no respectivo andamento que permita concluir por uma probabilidade muito baixa de reversão da deliberação;

II – em qualquer dos casos acima, a inexistência, até o momento da deliberação pelo Comitê, de informação relativa a faturas, medições ou empenhos em aberto que representem reconhecimento administrativo, pelo contratante, de direitos decorrentes da execução contratual ou de qualquer outro fundamento para pagamentos ou compromissos futuros.

CD230361802500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida

Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3524799293

SF/23893.56196-57

O Anexo 1 deste relatório relaciona as obras com recomendação de paralisação (IGP) e demais examinadas especificamente pelo Comitê, o resumo dos indícios de irregularidades e das informações prestadas pelos gestores, e, finalmente, a proposta do COI para cada obra, ou seja, inclusão ou não no Anexo VI da LOA 2024. A respeito do Anexo 1, convém ainda esclarecer que o Comitê procura sempre apresentar um histórico das irregularidades desde que vieram ao seu conhecimento, evidenciando a evolução das ocorrências e caracterizar a importância dos apontamentos ao longo do tempo. Ainda que tal opção implique num texto relativamente mais extenso, preserva sobretudo o dever de transparência e motivação que deve prevalecer em qualquer decisão legislativa.

O último ponto a ser abordado em termos de metodologia é a absoluta independência da ação do Comitê, que sistematicamente avalia todas as informações do TCU em relação às obras e serviços fiscalizados, tanto as recomendações de bloqueio quanto as demais obras. Assim, não se limita o Congresso Nacional a deliberar sobre as paralisações indicadas pelo Tribunal, mas forma sua própria convicção em relação a todo o rol de empreendimentos fiscalizados.

1.7 Cadastro geral de obras

Deste o Relatório nº 2/COI/CMO, de 2016, o Comitê vem acompanhando de perto a questão da premente necessidade da criação de cadastro centralizado de obras públicas executadas com recursos federais. Os sucessivos relatórios do Comitê vêm, deste então, interagindo intensamente com o TCU e o Poder Executivo no sentido de fiscalizar, exortar e alertar sobre a matéria, e neles registra-se a evolução do tema[9]. No atual exercício, o Acórdão 2.207/2023-TCU-Plenário dá notícia de uma considerável evolução em relação ao cadastro de obras, agora chamado Obras.gov: estão sendo realizados os cadastros de intervenções executadas diretamente pelos órgãos setoriais, assim como aquelas executadas de forma indireta, por meio de transferências voluntárias, mediante a integração do Transferegov.br ao novo sistema, ademais de ter sido estabelecido cronograma de registro para todas as intervenções, inclusive as anteriores a 2021, por meio da Portaria MGI-SEGES n. 4.322 de 15 de agosto de 2023. O Comitê pode reconhecer essa auspiciosa evolução, com mais de 24 mil obras cadastradas, inclusive pela possibilidade de verificação direta na base de dados, que é de acesso público. A última fiscalização, ainda pendente de julgamento pelo Tribunal (TC 036.106/2019-4), sinaliza

[9] Um histórico detalhado dessas tratativas pode ser encontrado no Relatório 4/2021/COI, item 1.7 (https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/comites/2021/COI/Relatorio_COI_4.pdf)

CD230361802500
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida
Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3524799293

SF/23893.56196-57

alguns desafios que ainda precisam ser enfrentados para possibilitar a utilização do cadastro como fonte de informação e transparência para a gestão das obras públicas: as intervenções executadas por meio de transferências fundo a fundo ainda não estão sendo registradas, assim como as obras custeadas com recursos dos Poderes Legislativo e Judiciário ou dos fundos sociais, a exemplo do Programa Minha Casa Minha; 99% das obras cadastradas não tiveram atualização sobre a execução da obra, permanecendo na situação 'cadastrada'. No entendimento do Comitê, trata-se de questões relevantes de implementação que estão sendo devidamente acompanhadas *pari passu* pelo Tribunal. O processo de criação e implantação do Cadastro, portanto, encontra-se em pleno andamento, não sendo mais necessária a intervenção direta do Parlamento para exortar os agentes envolvidos a realizarem as providências a seu cargo, como nos exercícios anteriores. Assim, o Comitê registra sua satisfação com o resultado parcial do esforço realizado, e sua confiança no pleno êxito final da empreitada.

1.8 Obras paralisadas e inacabadas

O Comitê mantém ao longo dos anos um acompanhamento continuado da questão de obras paralisadas e inacabadas, consoante sua atribuição de "apresentar propostas para o aperfeiçoamento dos procedimentos e sistemáticas relacionadas com o controle externo das obras e serviços" (art. 24, inc. II, da Resolução 1/2006-CN). A evolução histórica do assunto pode ser localizada nos relatórios anteriores do Comitê[10].

Entre os problemas identificados em reiteradas fiscalizações refletidas nos relatórios do COI, e também acolhidas em dispositivos normativos das leis de diretrizes orçamentárias,

[10] Um histórico detalhado dessas tratativas pode ser encontrado no Relatório 4/2021/COI, item 1.7 (https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/comites/2021/COI/Relatorio_COI_4.pdf)

CD230361802500
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida
Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3524799293

SF/23893.56196-57

ressalta-se a irregularidade no fluxo orçamentário/financeiro, ponto que é passível de tratamento pela CMO. Persiste, aqui, a realidade insistentemente demonstrada pelo COI em seus relatórios anteriores: embora não seja possível escapar à necessidade frequente de contenção de despesas por razões de restrição fiscal macroeconômica, ainda continuam distorções no gerenciamento dos parcos recursos disponíveis no momento da alocação orçamentária. Essas distorções concentram-se, evidentemente, na inobservância do óbvio e cristalino comando da Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 45, que determina que "[..] *a lei orçamentária e as de créditos adicionais só incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias*".

De fato, o projeto de lei de diretrizes orçamentárias para 2024 (Projeto de Lei nº 4/2023-CN) dedica, à semelhança das LDOs anteriores, extensa sequência de dispositivos à matéria[11]. É discutível se estas medidas estão sendo efetivamente concretizadas na prática do processo orçamentário, tanto em função do caráter parcial de implantação do Cadastro de informações sobre as obras, como vimos na seção anterior, quanto pela dinâmica própria das deliberações do processo orçamentário na prática. Com efeito, uma das constatações do Acórdão 2.207/2023-

[11] *Art. 19. O Projeto de Lei Orçamentária de 2024 e a respectiva Lei deverão, em observância ao disposto no § 12 do art. 165 da Constituição, atender à proporção mínima de recursos estabelecida no Anexo de Metas Fiscais constante do Anexo IV a esta Lei para a continuidade dos investimentos em andamento.*
Parágrafo único. Os órgãos setoriais do Poder Executivo federal deverão observar, no detalhamento das propostas orçamentárias, a proporção mínima de recursos estabelecida pelo Ministério do Planejamento e Orçamento para a continuidade de investimentos em andamento.
Art. 20. Observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, o Projeto e a Lei Orçamentária de 2024 e os créditos especiais somente incluirão ações ou subtítulos novos se preenchidas as seguintes condições, no âmbito de cada órgão dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União:
I - tiverem sido adequada e suficientemente contemplados:
a) o disposto no art. 4º; e
b) os projetos e os seus subtítulos em andamento;
II -no caso dos projetos, os recursos alocados viabilizarem a conclusão de, no mínimo, uma etapa ou a obtenção de, no mínimo, uma unidade completa, consideradas as contrapartidas de que trata o § 4º do art. 90; e
III - a ação estiver compatível com o Projeto de Lei do Plano Plurianual 2024-2027 e a respectiva Lei.
§ 1º Entende-se como projeto ou subtítulo de projeto em andamento aquele cuja execução financeira, até 31 de maio de 2023:
I - tenha ultrapassado vinte por cento do seu custo total estimado; ou
II - no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, seja igual ou superior a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), desde que tenha sido iniciada a execução física.
§ 2º Os órgãos setoriais do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal, ou equivalentes, e as respectivas unidades orçamentárias são responsáveis pelas informações que comprovem a observância ao disposto neste artigo.
§ 3º A exigência de que trata o inciso I do caput não se aplica na hipótese de inclusão de ações ou subtítulos necessários ao atendimento de despesas que constituam obrigações constitucionais ou legais da União constantes s Seções I e II do Anexo III.

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida

Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3524799293

SF/23893.56196-57

TCU_Plenário, comunicada ao Poder Executivo, à Presidência do Congresso Nacional e à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, é a de que:

> 9.3.1. os investimentos propostos pelo Poder Executivo possuem maior grau de execução financeira quando comparados aos investimentos decorrentes de emendas parlamentares;
>
> 9.3.2. esse padrão de gestão orçamentária é uma das causas da paralisação de obras no país, as quais recebem recursos orçamentários sem a adequada programação de planejamento, sem projetos estruturados e administradas por entes com baixa capacidade de gestão; e
>
> 9.3.3. o volume de recursos destinado por meio de emendas parlamentares tem sido massivamente aplicado na pavimentação de vias, o que pode não estar em consonância com planos estratégicos e regionais de desenvolvimento e como o PPA, privando de investimentos áreas e finalidades de maior interesse estratégico e econômico;

Não há dúvida de que o tema da alocação orçamentária no âmbito legislativo ainda carece de correções profundas. A esse respeito, estando o processo orçamentário em etapa avançada quando da apreciação do relatório do COI, muito pouco resta a se corrigir ou retificar nas deliberações sobre as autorizações orçamentárias na lei orçamentária a que o relatório se refere. Cabe a este Comitê apenas discutir, proativamente, aperfeiçoamento nos procedimentos internos para fins de alocação de recursos, como determina o art. 24, inc. V, da Resolução nº 1/2006-CN.

Para essa finalidade, a imensa distorção representada pela concentração dos investimentos federais em pavimentação urbana, objeto do apontamento do item 9.3.3 do Acórdão acima descrito, abrange uma decisão de mérito alocativo que transcende as competências do COI, sendo no entanto aqui replicada para conhecimento da CMO e do Legislativo como um todo. Todavia, a questão da observância dos padrões legais de gestão do investimento público (qualquer que seja o objeto de sua destinação) está dentro das missões institucionais do COI, e por isso persistem a conveniência e a oportunidade de insistir, como no relatório apresentado ao PLOA 2022 (Relatório nº 4/COI/CMO, de 2021), na recomendação à CMO de adotar procedimentos internos (preferencialmente incorporados ao parecer preliminar) para que, em futuros processos orçamentários, esta medida óbvia de boa gestão do art. 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal seja obedecida. Esta proposta, ora reiterada pelo Comitê, contempla a recomendação à CMO para que, a partir da apreciação do projeto de lei orçamentária anual para 2025, conste da lei de diretrizes orçamentárias e do parecer preliminar respectivo que:

CD230361802500
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida
Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3524799293

QR Code Apoiamento

SF/23893.56196-57

a) todas as emendas à despesa nos orçamentos fiscal e da seguridade social, que destinem recursos a obras, inclusive por meio das transferências voluntárias, tenham sua admissibilidade condicionada à informação, por parte do autor, da identificação da obra ou projeto e respectiva situação e percentual de execução, no Cadastro Integrado de Projetos de Investimento - Cipi, de que trata o Decreto nº 10.496, de 28 de setembro de 2020, regulamentado pela Portaria SEGES/ME nº 25.405, de 23 de dezembro de 2020 (plataforma Obrasgov.br), ou da sua condição de inexistente no mencionado cadastro;

b) todos os relatores (setoriais e geral) tenham a responsabilidade de demonstrar em seus respectivos relatórios que, no seu âmbito:

b.1 - foram inicialmente alocados os recursos disponíveis para os projetos em andamento cadastrados no Cipi e a manutenção dos bens existentes, na forma da lei de diretrizes orçamentárias;

b.2 - somente foram alocados recursos a outras programações não incluídas nas situações mencionadas no item "b.1" no caso de remanescerem recursos após o atendimento pelo valor integral de todas as emendas que nela se enquadrem (ou até o limite necessário para conclusão, se for menor), e desde que os respectivos objetos constem do Cipi e tenham a correspondente identificação, situação e percentual de execução naquele cadastro especificada nos termos do item a;

b.3 - somente foram alocados recursos a outras programações não incluídas nas situações mencionadas nos itens "b.1" e "b.2" no caso de remanescerem recursos após o atendimento pelo valor integral de todas as emendas que nela se enquadrem;

b.4 – exceções permitidas à exigência dos itens anteriores são, exclusivamente, obras destinadas à resposta a desastres e a calamidades públicas reconhecidas na forma da legislação, desde que conste a respectiva identificação no Cipi e fiquem evidenciados no relatório os atos normativos e administrativos que formalizaram a condição de desastre ou calamidade a que se refere a obra em questão;

c) a aplicação dos itens anteriores considerar-se-á em função da totalidade da reserva de recursos disponível à alocação pela respectiva relatoria, independentemente da

CD230361802500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida

Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3524799293

SF/23893.56196-57

natureza da emenda ou de sua autoria, devendo os relatores efetuarem a redistribuição de recursos entre diferentes tipos de emenda ou autores enquanto existirem alocações em desacordo com as prioridades do caput, até o seu atendimento pleno;

d) a inobservância do previsto nos itens anteriores constitui impedimento técnico insuperável à execução da programação que porventura vier a ser inserida na lei orçamentária sem a sua observância;

Com a observância de tais dispositivos, estará o Congresso Nacional dando o exemplo em utilizar a informação já disponível (no Cipi) para cumprir esse mandato legal de boa gestão dos recursos públicos.

1.9 Outras informações relevantes – gestão da fiscalização

O Acórdão nº 2207/2023-TCU-Plenário traz outras notícias importantes para as atividades de controle e fiscalização dos projetos de infraestrutura.

Inicialmente, relata o desenvolvimento pelo TCU de uma estrutura conceitual de indicadores de maturidade de projetos de investimento, de valor do investimento e de prazo dos projetos. Submetidos apenas a testes com pequeno número de projetos, a iniciativa ainda não pôde gerar mapeamento mais abrangente da gestão de investimentos sob ponto de vista avaliativo, mas revela-se auspiciosa para fundamentar, na continuidade dos trabalhos de fiscalização, exame mais crítico das estruturas e práticas de gestão dos projetos de investimento por parte do controle externo. A apresentação desses resultados foi feita, no Acórdão, de forma bastante resumida, sendo necessário aguardar relatório completo do trabalho respectivo de fiscalização para a avaliação completa do potencial de uso desse material para fins de subsídio ao processo orçamentário. Também no âmbito do desenvolvimento de ferramentas, o Acórdão aponta o desenvolvimento inicial de modelo preditivo de risco em transferências voluntárias

CD230361802500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida

Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3524799293

SF/23893.56196-57

destinadas a obras públicas, voltado a identificar as probabilidades estimadas de não-conclusão de obras em função de variáveis já conhecidas no momento da contratação. O trabalho encontra-se em aperfeiçoamento, com as versões iniciais do modelo já apresentando bom desempenho preditivo segundo os parâmetros técnicos. Trata-se, aqui também, de providência ainda em andamento, mas que mostra grande potencial para aumentar a qualidade da fiscalização e da gestão de risco. Outra medida em andamento, de grande impacto potencial sobre a fiscalização, é a integração do sistema automatizado de análise de orçamentos do Tribunal (SAO) com a plataforma Transferegov, que contém os dados das transferências voluntárias da União. Essa integração, que já teve especificações desenvolvidas, tem prevista a implantação do primeiro piloto dos sistemas em 2024, e permitirá a utilização de ferramentas automatizadas para examinar toda a base de dados de transferências de obras para fins de detecção de irregularidades.

Em seguida, aborda a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE), criada pelo Decreto nº 6.666/2008, representando conjunto de práticas destinadas a permitir acesso aos dados geoespaciais para usuários e provedores dos setores público e privado e organizar a produção desses dados de forma a atender a padrões mínimos de qualidade e evitar duplicidades e desperdícios. Não se trata de órgão específico, mas de conjunto de medidas – principalmente regulatórias - coordenadas cuja responsabilidade é dividida por diversos órgãos federais. O levantamento apontou que existe a infraestrutura inicial de compartilhamento da informação[12], que a maioria dos órgãos federais do setor de infraestrutura está ciente da INDE e da obrigação de compartilhar informações na plataforma, mas que, no entanto, essa obrigação muitas vezes não é cumprida e não há monitoramento acerca da obrigação de compartilhamento dos dados na INDE. Observou-se ainda que existem iniciativas em andamento, que já produzem resultados em dados geoespaciais e que poderiam atender, com baixíssimo custo adicional, outras demandas do governo federal, mas que ainda não estão na plataforma[13]. Em conclusão, o Tribunal aponta riscos decorrentes da ausência de política nacional de geoinformação, da fragilidade normativa da instituição da INDE e de seus principais órgãos gestores originais, estabelecidos por decreto e

[12] Disponível na página www.inde.gov.br
[13] Os casos mencionados são os do Programa Brasil M.A.I.S., do Departamento de Polícia Federal, que disponibiliza imagens de satélite de média definição (pixel de 2,7 m) para qualquer ente público governamental (federal, estadual e municipal), com periodicidade diária de todo território brasileiro, e o programa GeoRadar, ferramenta em desenvolvimento pelo Ministério Público Federal (MPF) em parceria com a Universidade Federal de Lavras (UFLA) com o objetivo de modernizar e inovar as tecnologias utilizadas nas investigações conduzidas pelo MPF.

CD230361802500
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida
Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3524799293

SF/23893.56196-57

passíveis de modificação por simples mudanças de organização ministerial[14]. O relatório técnico, ainda pendente de deliberação formal, sugere revisão da estrutura legal atual, apoiada por legislação federal, que compelisse todas as instâncias públicas (federal, estadual e municipal) a compartilharem suas informações na INDE.

Nesta seara, entende o Comitê que toda mobilização em prol de uma estruturação de política nacional de geoinformação é muito bem-vinda, dada a importância que tem como suporte à formulação de políticas públicas e como ferramenta de gestão de investimentos e obras (com encadeamentos óbvios com os trabalhos de monitoramento ambiental remoto, fiscalização de obras e *Building Information Modelling*, entre tantos outros). Trata-se de investimento oportuno, necessário e de baixo impacto financeiro nessa etapa inicial (dado que, basicamente, envolve apenas compartilhar e publicizar informações que já existem isoladas em segmentos da administração). Assim, é relevante que este relatório contemple manifestação de endosso do Comitê à consolidação dos trabalhos, mediante comunicação ao Presidente da República no sentido de que uma estruturação normativa definitiva da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE), contemplando a definição dos fundamentos da política nacional de geoinformação, a obrigação dos órgãos federais e subnacionais compartilharem as informações por ela abrangidas, e o desenho em caráter permanente das competências de normatização, gestão e operação, revela-se medida imprescindível e insumo estratégico para elevação da eficiência na gestão de políticas públicas e nos investimentos públicos e privados.

Por fim, em apontamento posterior, o Acórdão rememora as atuações de fiscalização no âmbito de prevenção e resposta a desastres e seus principais resultados, indicando a criação em 2022 pelo Tribunal de painel eletrônico denominado 'Recursos para Gestão de Riscos e de Desastres'. Esta ferramenta, disponível na página do TCU na internet[15], tem como finalidade apresentar, de forma detalhada, a distribuição dos recursos dos programas de gestão de riscos e de desastres ao longo do tempo, destacando os valores direcionados para ações de resposta e

[14] Como de fato aconteceu com a extinção dos dois órgãos principais mencionados no normativo inicial, a Comissão Nacional de Cartografia (CONCAR) e a Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos (SPI). Na prática, todo o gerenciamento da INDE permaneceu nas mãos apenas do IBGE, que tem a função de operacionalizar o sistema mas não tem poderes normativos.

[15] https://paineis.tcu.gov.br/pub/?workspaceId=8bfbd0cc-f2cd-4e1c-8cde-6abfdffea6a8&reportId=38677b6b-e536-4ad5-896c-5bef379e67d5 e https://portal.tcu.gov.br/contas-e-fiscalizacao/controle-e-fiscalizacao/paineis-deinformacoes/).

CD230361802500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida

Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3524799293

SF/23893.56196-57

recuperação, além de individualizar os investimentos em prevenção e indicar os resultados dos principais trabalhos de fiscalização na área.

1.10 Outras informações relevantes – casos isolados relevantes

Faz-se necessário ainda registrar informações sobre casos relevantes de obras e projetos que, embora não associados a indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação, devem ser conhecidos por este Comitê.

Alguns apontamentos decorrem do próprio Acórdão nº 2207/2023-TCU-Plenário. Ao abordar o caso da Usina Termonuclear de Angra 3, o relatório faz um breve histórico do projeto, e informa que obra encontra-se com 66% de execução física, com estimativas de custo para conclusão da ordem de R$ 20 bilhões (entrada em operação comercial provável em 2029), e para eventual abandono das obras superior a R$ 10 bilhões.

Como registrado em relatório anterior do COI, o Acórdão 208/2020–TCU–Plenário já apontava uma série de problemas críticos na viabilidade econômica e na gestão da obra de retomada do empreendimento nuclear de Angra 3, obra esta cujas etapas anteriores vieram ao exame do Comitê em função de severas irregularidades. As manifestações posteriores sobre o tema[16] cingiram-se a debates recursais sobre aspectos pontuais das determinações do mencionado Acórdão, não sendo trazidos fatos novos desde então. Nos aspectos da questão relativos a providências de planejamento e formulação de políticas, não envolvendo um projeto de investimento consolidado, não vislumbra o Comitê nenhuma intervenção neste momento. De igual modo, a fiscalização do TCU em 2021 envolvendo uma série de iniciativas da Eletronuclear para adiantar parcelas da obra da Usina que estão no caminho crítico do projeto (Acórdão nº 2317/2021–TCU–Plenário) revelou que os editais ora em fase de elaboração apresentaram algumas impropriedades técnicas e de projeto, mas de pequena proporção e – em sua grande maioria – corrigidos pela empresa assim que apontados, pelo que a recomendação enfática do Tribunal é pela sua continuidade, tendo em vista o interesse em reduzir ao mínimo possível o já grande atraso do projeto. Em função dessas informações, o Comitê limita-se a manter essa iniciativa sob sua atenta observação.

Atualmente, o projeto segue dependendo de redefinição da modelagem econômico-financeira do projeto e da reestruturação da retomada das obras. No primeiro ponto, as diferentes

CD230361802500

[16] Acórdãos 4529/2020, 485/2020 e 1134/2021-TCU-Plenário.

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida

Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3524799293

SF/23893.56196-57

fiscalizações do TCU apontaram falhas e lacunas na estimativa dos investimentos para conclusão da usina, inconsistências na modelagem jurídica para contratação do Construtor para execução da maior parte das obras remanescentes, sub-avaliação nas estimativas de captação de novos financiamentos (com risco de repasse ao consumidor final de valor superior ao estimado nos estudos), e – sobretudo – riscos à modicidade tarifária quando da inserção da usina no sistema integrado nacional, pois há estudos indicando um excedente de custo bilionário para os consumidores quando a energia de Angra é comparada a outros referenciais de geração (em outras palavras, o risco de que ineficiências de gestão e outros atrasos na obra sejam incorporados ao custo da energia a ser repassado ao consumidor). Em síntese, do ponto de vista financeiro, persiste ainda uma série de indefinições relacionadas à viabilidade e à efetiva retomada e conclusão de Angra 3, concentradas no âmbito regulatório[17], a exemplo da ausência de definição do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) quanto à decisão por autorizar, ou não, a outorga de Angra 3, e consequente aprovação dos preços da energia da usina. No âmbito dos contratos, a fiscalização de 2023 concentrou-se naqueles relativos ao fornecimento de equipamentos (empresa Framatome, valor atualizado R$ 8,27 bilhões, e auxiliares), nos quais foram detectadas graves fragilidades na execução contratual (reconhecidas pela Eletronuclear, segundo o relatório): formalização sem os requisitos legais necessários para contratação direta, insuficiência de recursos orçamentários e financeiros para cumprimento das obrigações assumidas pela Eletronuclear, risco de dificuldade técnica e financeira na instalação dos equipamentos dado o longo período de armazenagem, deficiências na definição de preços referenciais e nos critérios de julgamento dos preços dos aditivos do contrato de equipamentos, superfaturamento e sobrepreço decorrente de reajuste irregular de preços, insuficiência dos controles da Eletronuclear para verificação dos quantitativos de horas faturadas no contrato de serviços, e custos horários de serviços superestimados em relação ao referencial. Em todos os casos em que considerou indício de irregularidade grave, o relatório de auditoria do Tribunal optou por solicitar apenas a oitiva da Eletronuclear e das contratadas, declinando de recomendar a paralisação com base no argumento de que os apontamentos "não são suficientes para ensejar a nulidade dos contratos" e que "não foi constatado desvio de valor materialmente relevante frente ao total dos contratos" (além da atitude manifestada pela Eletronuclear de reconhecer os erros

[17] As lacunas e inconsistências nos estudos técnicos de responsabilidade da Eletronuclear, segundo o Acórdão, foram reconhecidas pela empresa, e adotadas medidas para o respectivo saneamento, cuja verificação será possível apenas ando forem concluídas.

CD230361802500
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida
Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3524799293

SF/23893.56196-57

apontados e iniciar providências para sua retificação). Já os contratos da denominada "Linha Crítica de construção civil e de montagem eletromecânica" tiveram apontamentos de irregularidades na licitação[18] e, na execução, constatação de ritmo de construção muito reduzido (o que ensejou alerta quanto aos impactos do atraso dessa etapa sobre o cronograma geral do projeto).

Nesse caso particular, o Comitê observa com grande preocupação que as irregularidades dos contratos anteriores de construção, acompanhadas de forma cerrada pelo COI nos relatórios dos períodos correspondentes, levaram a um virtual colapso da viabilidade da implantação da Usina, inexistindo hoje definição sobre como esse investimento (já inflado a valores elevadíssimos em função dos prejuízos e dos atrasos decorrentes das irregularidades) poderá ser inserido na matriz energética nacional. Assim, o achado relativo ao baixo ritmo de execução de contratos de obra ganha nova luz: sem uma definição da lógica econômica do projeto como um todo, é difícil justificar a utilização de recursos orçamentários (ou da CDE, ou de qualquer outra fonte) na aceleração de obras. Por outro lado, dado que os equipamentos de geração nuclear já foram adquiridos no passado, e precisam ter algum tipo de manutenção, a Eletronuclear vê-se na contingência de manter contratos com os respectivos fornecedores com inúmeras dificuldades de execução em função do longo tempo decorrido desde a entrega dos equipamentos (em alguns casos mais de quarenta anos), sob pena de perder até mesmo a possibilidade de utilizar os equipamentos no futuro – circunstâncias cuja dramática dificuldade técnica e operacional é exposta no relatório de auditoria sobre os contratos respectivos. Vislumbram-se, portanto, escassas oportunidades de intervenção da CMO como instância orçamentária através do mecanismo de bloqueio, na medida em que a alocação de recursos, segundo informa o Tribunal, é mínima, e não são assinalados pela Corte indícios de irregularidades graves que suscitem a recomendação de paralisação. O relatório propõe alertar às instâncias decisórias, inclusive a CMO, que "a insuficiência de previsão orçamentária e de recursos financeiros para a execução dos contratos das obras de retomada da UTN Angra 3, contrariam o disposto no art. 167, inciso II, da Constituição Federal, bem como nos arts. 7º, §2º, inciso III, 8º, caput, e 14 da Lei 8.666/1993, alertando, ainda, que tais condições poderão conduzir à paralisação ou redução do ritmo das obras, com graves implicações como aumento de custos e elevação da tarifa de energia

[18] A saber, a: adoção de regime de execução com fundamentação legal insuficiente; divulgação pública indevida do valor global sigiloso da licitação; ausência no edital da licitação dos critérios de aceitabilidade de preços unitários; e metodologia utilizada para definição do orçamento e preço de referência deficiente e/ou inadequada.

CD230361802500
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida
Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3524799293

SF/23893.56196-57

associada ao empreendimento". Trata-se de consideração importante, mas que por outro lado não pode ignorar a incerteza decorrente da questão regulatória (ou seja, como e sob que condições a usina será integrada à oferta energética nacional) – assim, não pode o Congresso simplesmente ampliar a alocação orçamentária para uma obra sem que se tenha minimamente o planejamento de como essa obra terá seus resultados aproveitados no setor econômico em que se insere. Os temas regulatórios, por sua vez, não se enquadram na competência da Comissão. Cabe a esta, portanto, apenas manter o acompanhamento à espera do momento decisório de natureza orçamentária; pode e deve, ainda, alertar as Comissões permanentes das duas Casas com competência para fiscalizar a matéria, a Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados e a Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal, de que as atuais indefinições de natureza regulatória quanto à inserção da energia da Usina Termonuclear de Angra 3 no sistema elétrico nacional, bem como as lacunas e inconsistências nas estimativas de investimentos, comprometem a avaliação da viabilidade do projeto e o aproveitamento dos recursos públicos federais já investidos na obra e nos equipamentos da Usina, ao tempo em que tais incertezas prejudicam a decisão de alocação de recursos federais para a obra, sendo que a escassez orçamentária daí decorrente pode conduzir à paralisação ou redução do ritmo das obras, com graves implicações como aumento de custos e elevação da tarifa de energia associada ao empreendimento.

Outros trabalhos de fiscalização pelo Tribunal mencionados no Acórdão (acompanhamento do Projeto de Desenvolvimento de Produção Sergipe Águas Profundas – PDP SEAP 1, da Petrobras, e trabalho sistêmico de fiscalização sobre a ocorrência e os determinantes de pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro de contratos) são de extrema relevância. Como, porém, não trazem intervenções passíveis de exame por parte da CMO no âmbito orçamentário, fica o registro de sua observação atenta por parte do COI, a subsidiar posteriores atuações.

CD230361802500

2 VOTO

Considerando as informações prestadas pelo TCU, pelos gestores, bem como as obtidas em Audiência Pública, e levando em consideração a metodologia de trabalho do COI e as determinações sugeridas pelo projeto de lei de diretrizes orçamentárias para 2024, **propomos o**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida

Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3524799293

SF/23893.56196-57

bloqueio da execução física, orçamentária e financeira da seguintes obra e serviço, limitado exclusivamente aos empreendimentos, contratos, convênios, editais e outros elementos semelhantes nominados na coluna "Objeto" (em qualquer programa de trabalho orçamentário), conforme abaixo especificado:

Órgão/empresa	Obra / Serviço:	Objeto
39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	Obras de construção da BR-040/RJ	Termo Aditivo 12/2014, de 30/12/2014, ao contrato PG-13 8/95-00, de 31/10/1995 - Obras de implantação de novo trecho da BR-040-RJ para a subida da Serra de Petrópolis, Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora- Rio

As razões para inclusão do elemento acima especificado encontram-se detalhadas no Anexo I a este relatório.

De outro lado, propomos que **não seja incluído** no Anexo VI da LOA 2024 a obra/serviço abaixo especificado, que também foi discutido neste relatório:

Órgão/empresa	Obra / Serviço:	Objeto
39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	Obras de ampliação de capacidade da BR-290/RS	Termo Aditivo 13 ao Contrato PG-016/97-00, que inseriu conjunto de obras na BR-290/RS - Concessionária da Rodovia Osório Porto Alegre

Diante do exposto, votamos pela aprovação deste relatório, com proposta de atualização do Anexo VI do PLN 29/2023 do Congresso Nacional (Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024), nos termos do Anexo 2 a este Relatório, e o submetemos à apreciação do Plenário desta Comissão, na forma prevista no art. 24 da Resolução 1/2006 do Congresso Nacional, com as seguintes propostas de providências adicionais à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional:

I) reiterar a recomendação à CMO no sentido de que, a partir da apreciação do projeto de lei orçamentária anual para 2025, conste da lei de diretrizes orçamentárias e do parecer preliminar respectivo a seguinte disposição (detalhada na seção 1.8 do relatório):

a) todas as emendas à despesa nos orçamentos fiscal e da seguridade social, que destinem recursos a obras, inclusive por meio das transferências

CD230361802500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida

Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3524799293

SF/23893.56196-57

voluntárias, tenham sua admissibilidade condicionada à informação, por parte do autor, da identificação da obra ou projeto e respectiva situação e percentual de execução, no Cadastro Integrado de Projetos de Investimento - Cipi, de que trata o Decreto nº 10.496, de 28 de setembro de 2020, regulamentado pela Portaria SEGES/ME nº 25.405, de 23 de dezembro de 2020 (plataforma Obrasgov.br), ou da sua condição de inexistente no mencionado cadastro;

b) todos os relatórios setoriais e gerais demonstrem que, em relação à totalidade dos recursos por eles distribuídos, foram alocados inicialmente os demandados para projetos em andamento cadastrados no Cipi e a manutenção dos bens existentes, na forma da lei de diretrizes orçamentárias; posteriormente, para outros projetos cadastrados no Cipi não incluídos nas categorias anteriores; e somente depois de esgotado o atendimento de todos os projetos nessas condições, foram destinados recursos a outras programações;

c) somente sejam permitidas exceções a essa regra de alocação para obras destinadas à resposta a desastres e a calamidades públicas reconhecidas na forma da legislação, desde que conste a respectiva identificação no Cipi e fiquem evidenciados no relatório os atos normativos e administrativos que formalizaram a condição de desastre ou calamidade da obra em questão;

d) a inobservância desses critérios constitua impedimento técnico insuperável à execução da programação que porventura vier a ser inserida na lei orçamentária sem a sua observância;

II) comunicar ao Presidente da República a posição da Comissão no sentido de que uma estruturação normativa definitiva da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE), contemplando a definição dos fundamentos da política nacional de geoinformação, a obrigação dos órgãos federais e subnacionais compartilharem as informações por ela abrangidas, e o desenho em caráter permanente das competências de normatização, gestão e operação, revela-se medida imprescindível e insumo estratégico para elevação da

CD230361802500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida

Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3524799293

SF/23893.56196-57

eficiência na gestão de políticas públicas e nos investimentos públicos e privados;

III) alertar o Presidente da República para a preocupação que suscita a fragilidade atual da capacidade técnica de fiscalização de engenharia do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS e a necessidade de prover os meios compatíveis para a gestão das suas obras em andamento e da manutenção e segurança das obras instaladas;

IV) alertar a Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados e a Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal, instâncias competentes para a fiscalização de mérito do tema, que as informações recebidas do TCU indicam que as atuais indefinições de natureza regulatória quanto à inserção da energia da Usina Termonuclear de Angra 3 no sistema elétrico nacional, bem como as lacunas e inconsistências nas estimativas de investimentos, comprometem a avaliação da viabilidade do projeto e o aproveitamento dos recursos públicos federais já investidos na obra e nos equipamentos da Usina, ao tempo em que tais incertezas prejudicam a decisão de alocação de recursos federais para a obra, sendo que a escassez orçamentária daí decorrente pode conduzir à paralisação ou redução do ritmo das obras, com graves implicações como aumento de custos e elevação da tarifa de energia associada ao empreendimento;

V) solicitar ao Tribunal de Contas da União que execute, com a máxima brevidade, ação específica de fiscalização no Edital de contratação integrada RDC 90/2022 do DNIT, do qual resultou o Contrato 277/2022 (Lote Único) relativo à construção do trecho Manga/Itacarambi na BR-135/MG, tendo por objetivo verificar a adequação do anteprojeto licitado da obra às condições atuais do seu entorno urbano e geográfico, avaliando assim se ocorreram inconsistências que comprometam a execução contratual decorrente da licitação nele embasada, e dando conhecimento imediato dos resultados a esta

CD230361802500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida

Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3524799293

SF/23893.56196-57

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional

Brasília/DF, de dezembro de 2023

Deputado DANIEL ALMEIDA
PCdoB/BA - Coordenador do COI

Membros do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves – COI

Deputado LUCIANO VIEIRA
(PL/RJ)

Deputado RUY CARNEIRO
(PSC/PB)

Deputado ALEX SANTANA
(REPUBLICANOS/BA)

Deputado IGOR TIMO
(PODEMOS/MG)

Deputado ODAIR CUNHA
(PT/MG)

Deputado MARCO BERTAIOLLI
(PSD/SP)

Senador CARLOS VIANA
(PODEMOS/MG)

Senador MAGNO MALTA
(PL/ES)

Senador MARCELO CASTRO
(MDB/PI)

CD230361802500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida

Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3524799293

SF/23893.56196-57

ANEXO 1 – Obras e Serviços com Recomendação de Paralisação – IGP

Resumo das informações prestadas pelo TCU e pelos gestores, e proposta do COI.

CD230361802500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida

Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3524799293

QR Code Apoiamento

SF/23893.56196-57

Obras de construção da BR-040/RJ

39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

Programa de Trabalho:

26.846.2126.00O7.0030/2014 - Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-040 - Rio de Janeiro/RJ - Juiz de Fora/MG na Região Sudeste

26.846.2126.00O7.0030/2015 - Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-040 - Rio de Janeiro/RJ - Juiz de Fora/MG Na Região Sudeste

26.782.2087.15PB.0030/2017 - 15PB - Participação da União na Construção da Nova Subida da Serra de Petrópolis da BR 040/RJ - Concer - Na Região Sudeste

26.782.2087.15PB.0030/2019 - 15PB - Participação da União na Construção da Nova Subida da Serra de Petrópolis da BR 040/RJ - Concer - Na Região Sudeste

Objeto:

Termo Aditivo 12/2014, de 30/12/2014, ao Contrato PG-138/95-00, de 31/10/1995: Obras de implantação de novo trecho da BR-040-RJ para a subida da Serra de Petrópolis, Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora- Rio

Irregularidades:

Sobrepreço no orçamento da obra.

Sobrepreço no Fluxo de Caixa Marginal decorrente de superestimativa de alíquota de IRPJ e CSSL, e da base de cálculo do IRPJ e CSSL.

Projeto básico e executivo desatualizados e deficientes.

Informação do TCU:

Trata-se de avaliação de um aditivo ao contrato de concessão da BR-040 (trecho Juiz de Fora/MG – Rio de Janeiro/RJ), pelo qual a União contratou com a concessionária Concer um determinado trecho de obra, remunerando-a por meio de pagamentos diretos dos cofres públicos. A obra denomina-se “Nova Subida da Serra de Petrópolis/RJ” e, já em 2016, o relatório de fiscalização apontava:

CD230361802500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida

Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3524799293

SF/23893.56196-57

> O orçamento estimado no edital de concessão para a referida obra foi de R$ 80.000.000,00 (ref. abril/1995), a ser realizada em prazo máximo de 5 anos após a assinatura do contrato.
>
> Entretanto, após a apresentação dos projetos pela concessionária, em setembro de 2013, e a respectiva aprovação pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), o orçamento da obra ficou superior ao previsto em edital, motivo pelo qual houve a necessidade de se recompor à concessionária, os valores de investimentos que ultrapassaram os R$ 80.000.000,00 iniciais. Como forma alternativa ao aumento do valor do pedágio para a realização do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a ANTT e o Ministério dos Transportes firmaram termo aditivo prevendo aporte de recursos diretamente do Orçamento Geral da União, ou, subsidiariamente, a prorrogação do contrato de concessão.

Desde o processo destinado a aprovar a LOA2018, este Comitê faz constar de seus Relatórios[19] informações referentes ao Termo Aditivo ora em comento. Para privilegiar a economia processual, tais informações não serão novamente transcritas por este Comitê. Debruçamo-nos sobre as informações recentes, as quais, a nosso juízo, são suficientes para lastrear nosso juízo de valor, bem como para dar a transparência necessária que o tema demanda.

Concentrando-nos nas informações mais recentes que fundamentam a posição do COI para o exercício de 2024 a que se refere o relatório, temos que o Acórdão 2094/2022–TCU-Plenário dá ciência de que a agência reguladora informou que foram concluídas as avaliações e os esclarecimentos técnicos relacionados ao projeto e ao orçamento objeto da revisão, não tendo

[19] https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/comites/2022/COI/LOA/Relatorio_COI_2.pdf (LOA2023, Relatório 2, fls. 34 a 43);
https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/comites/2022/COI/LOA/Relatorio_COI_1.pdf (LOA2023, Relatório 1, fls. 8 a 22);
https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/comites/2021/COI/PARECER_COI.pdf (LOA2022, Relatório 2, fls. 51 a 60);
https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/comites/2021/COI/LOA/Relatorio_COI_3.pdf (LOA2023, Relatório 1, fls. 13a 26);
https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/comites/2020/COI/LOA/Relatorio_COI_2.pdf (LOA2021, Relatório 2, fls. 29 a 38);
https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/comites/2020/COI/LOA/Parecer_COI_2.pdf (LOA2021, Relatório 1, fls. 30 a 43);
https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/comites/2019/COI/LOA/Relatorio-COI_2_PLOA.pdf (LOA2020, Relatório 2, fls. 24 a 30);
https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/comites/2019/COI/LOA/Relatorio_COI_1.pdf (LOA2020, Relatório 1, fls. 44 a 56);
https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/comites/2018/COI/LOA/Relatorio-2-2018-COI_Obras_inacab.pdf (LOA2019, Relatório 2, fls. 36 a 43);
https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/comites/2017/COI/LOA/Relat%C3%B3rio%203-17-COI_PLOA%202018.pdf (LOA2018, Relatório 2, fls. 36 a 42).

CD230361802500
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida
Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3524799293

SF/23893.56196-57

sido até então promovida a oitiva da concessionária para fins de contraditório, o que impedia um posicionamento final formal da ANTT acerca do resultado final do exame e de eventuais formalizações de retificação contratual no sentido de sanear as irregularidades. Noticia-se também manifestações oficiais da concessionária ao mercado em que "é clara a intenção do grupo de continuar com o contrato de concessão e de garantir reequilíbrios contratuais adicionais", explorando a continuidade da concessão então imposta por liminar judicial. Inexistente qualquer fato novo no âmbito da análise das irregularidades e da relação contratual, e persistindo as gravíssimas irregularidades apontadas, o Acórdão manteve a recomendação de paralisação, o que foi endossado pelo Congresso Nacional, mantido portanto o objeto no Anexo VI da LOA/2023.

A última decisão colegiada sobre o tema refere-se ao Acórdão 367/2023–TCU–Plenário, que aprecia recurso formulado pelo Ministério Público junto ao TCU contra a decisão do Acórdão 738/2017-TCU-Plenário de não aplicar sanções pessoais aos responsáveis pelas irregularidades apontadas. Na oportunidade, a Concer e a própria ANTT pugnaram ainda pela supressão do item 9.2 da decisão recorrida, que vedava à ANTT promover "a extensão do prazo da concessão como remédio ao inadimplemento das obrigações financeiras assumidas pelo Poder Concedente e meio instrumental para promoção do reequilíbrio do contrato em razão desse inadimplemento". Todos os recursos foram conhecidos e, no mérito, negados pelo Plenário (igual sorte tiveram embargos de declaração contra o mesmo Acórdão, rejeitados pelo Acórdão 2018/2023–TCU–Plenário). Assim, nenhuma modificação fática ou jurídica trouxe o Acórdão em referência sobre o universo de irregularidades que ensejou a determinação de inclusão da obra no Anexo VI das sucessivas Leis Orçamentárias.

O relatório de fiscalização de 2023 (TC 023.204/2015-0) dá conta de novas atualizações nas informações da ANTT, que relata que seu cálculo preliminar "indica que os valores já pagos superam o valor de obra executado pela concessionária" (posição objetada pela empresa), estando a definição de valores líquidos a receber da concessionária por meio de uma 15ª Revisão Extraordinária da concessão (estimada pela área técnica em R$ 72.906.815,43 a preços iniciais de abr./1995 ou R$ 472.537.979,74 a preços correntes de ago./2022) nas mãos da Diretoria Colegiada da ANTT para deliberação desde 17/07/2023. A análise técnica do Tribunal aponta que as providências saneadoras foram desenvolvidas internamente pela ANTT, com o recálculo preciso do estado de conclusão da parcela de obra entregue e das correções devidas ao fluxo de

CD230361802500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida

Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3524799293

QR Code Apoiamento
SF/23893.56196-57

caixa da concessão por irregularidades técnicas e financeiras, mas ainda carecem de formalização por meio dos atos administrativos e contratuais de revisão da concessão. De fato, a concessionária manifesta cerrada oposição judicial a essa decisão regulatória, como adiante se relata.

A fiscalização atualiza os valores envolvidos nas irregularidades: em relação ao sobrepreço nos orçamentos da obra, sempre a preços da data-base de maio/2012, oscilava entre R$ 72.800.201,81 (22,59%) na primeira avaliação pelo TCU do orçamento apresentado pela Concer em 2013, R$ 276.922.657,93 (57,88%) na avaliação pelo TCU do orçamento revisado pela Concer em 2017, atingindo R$ 360.564.610,80 (66,09%) na avaliação pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC do orçamento final apresentado pela Concer em 2018. Em relação à inexecução da obra, o custo direto apurado pela revisão exaustiva in loco pela UFSC do montante de obras executadas é de R$ 185.737.876,99 (preços mai./2012), o que corresponde a 34,05% do valor dos serviços previstos em projeto. Em termos da execução física, a obra encontrava-se na mesma data em 35,13 %.

Como síntese das apurações, a ANTT concluiu que o valor necessário para reequilibrar o contrato, ou seja, para igualar o valor que já foi pago à Concer especificamente para a obra ao valor aplicado na obra, equivale a R$ 72.906.815,43 (preços na data-base de abr./1995) ou R$ 472.537.979,74 a preços correntes (ago./2022).

O relatório indica, ainda, que desde 28/2/2021 a Concer continua à frente da concessão (com prazo contratual vencido), primeiro, sob efeito de decisões liminares nas ações judiciais 1006526-63.2021.4.01.0000 e 1006184-52.2021.4.01.0000, que estenderam o prazo da concessão em 579 e 138 dias, e em seguida em função de suspensão de liminar e de sentença 3244-DF (2023/0044642-0) do Superior Tribunal de Justiça – STJ, em que se limitou a extensão do prazo do contrato PG-138/95-00 até a conclusão de processo licitatório e a efetiva delegação dos serviços à nova concessionária. Além disso, o próprio equilíbrio financeiro da concessão é objeto de pleitos judiciais da concessionária requerendo alteração dos valores do contrato em seu favor (Ações Ordinárias nº 1003618-57.2017.4.01.3400 e 1025293-08.2019.4.01.3400 e ação de Produção Antecipada de Provas nº 1004885-30.2018.4.01.3400, todas em trâmite perante a 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal). Nesse conjunto de ações, a concessionária alega ao final que, baseado em levantamentos periciais, a Concer seria credora da União por R$ 343.391.360,00 (a valores atualizados até ago./2020) em função das obras, o que, somado a

CD230361802500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida

Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3524799293

SF/23893.56196-57

outros itens relativos ao contrato de concessão, elevaria a posição credora da concessionária a R$ 2.017.739.685,78 (a valores atualizados até fev./22). Como compensação desse suposto desequilíbrio, pleiteia extensão da concessão – já vencida – até 31/12/2045 (23 anos adicionais contatos a partir do ano de 2022) mantendo a tarifa nominal em R$ 11,60 e a mesma estrutura de custos operacionais no período de extensão, além de um aporte adicional a ser pago pela União (no ano 27 da concessão) de R$ 298.911.443,79 (a valores de fev./2022). Ainda na esfera judicial, no processo 1025293-08.2019.4.0l.3400 a Concer obteve antecipação de tutela para impedir a ANTT de promover redução nas tarifas de pedágio abaixo de um limite nominal (R$ 11,60), o que impede a Agência de promover, na prática, modificações regulatórias destinadas a promover reequilíbrios financeiros no contrato (como a mencionada 15ª Revisão Extraordinária, apontada como necessária para a recuperação dos valores devidos à União). Outra consequência dessa decisão é o aprofundamento do saldo devedor à medida que o prazo de concessão se estende no tempo, ao tempo em que a pessoa jurídica titular da obrigação (a concessionária) é uma Sociedade de Propósito Específico, que se extingue econômica e juridicamente com o fim da concessão – o que faria com que uma eventual recuperação desse crédito pela União fosse bastante improvável.

O relatório traz menção a tentativas da empresa controladora da concessionária de realizar acordo com a União (registradas formalmente pela empresa em vários momentos), bem como alegações de imprensa de que haveria "tentativa do Ministério dos Transportes de firmar acordo com a Concer para que a concessionária finalize as obras da Nova Subida da Serra e execute a duplicação de cerca de 15 kms da atual pista de descida da Serra de Petrópolis." (existindo expressa vedação, em caráter geral, do item 9.3.2. do Acórdão 738/2017-TCU-Plenário, que determina à ANTT:

> 9.3.2. abstenha-se de prorrogar concessões de serviços públicos, ainda que em razão de reequilíbrio econômico-financeiro, sem expressa autorização no instrumento convocatório e no contrato de concessão original, em cumprimento ao disposto nos arts. 3º, 41, 55, XI, e 57, I, da Lei 8.666/1993, e 14 da Lei 8.987/1995;

Por todos esses fatos, o relatório de fiscalização propõe a manutenção da recomendação de paralisação do Termo Aditivo relativo às obras e determinação à ANTT para que demonstre os resultados da Revisão Extraordinária eventualmente deliberada e celebrada obedecendo ao neamento das irregularidades apontadas.

CD230361802500
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida
Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3524799293

SF/23893.56196-57

Por fim, o recentíssimo Acórdão nº 2346/2023–TCU–Plenário corrobora a posição do relatório de auditoria, mantendo a recomendação de paralisação e determinando à ANTT que encaminhe, tão logo seja aprovada, a formalização da 15ª Revisão Extraordinária para verificação do atendimento das medidas saneadoras. No Voto condutor da decisão, o Relator reitera a ocorrência de abissal diferença entre as pretensões da concessionária contra a União, deduzidas em sede de ação judicial (R$ 1.333.015.343,03 como remuneração da obra e R$ 2.017.739.685,78 como valor total do desequilíbrio contratual) e as conclusões finais da ANTT sobre o saldo credor em favor do Tesouro (R$ 472.537.979,74, data-base agosto/2022), o que sugere pouca plausibilidade de aceitação voluntária da revisão extraordinária pela Concer. Lembra ainda que "a tarifa calculada e que deveria estar sendo cobrada nos pedágios da Concer é de R$ 9,10 [..], enquanto, na prática, a tarifa cobrada é de R$ 12,60 [..]", por força de liminar judicial. Todos esses desequilíbrios apontam para a elevada probabilidade de que a resolução final venha a realizar-se na execução normal do contrato de concessão.

O Voto traz ainda alegações formuladas pela concessionária ao TCU[20] indicando interesse da empresa em, mais uma vez, obter prorrogação do contrato vigente a pretexto de concluir a obra. Alinha essas demandas com informações sobre o grupo controlador da empresa: dificuldades de honrar compromissos financeiros (devido à elevada alavancagem com que opera) e distribuição de dividendos "em montante bem superior ao seu lucro anual, graças a expressiva captação de empréstimos e financiamentos, especialmente de curto prazo", o que evidencia que a Concer (empresa concessionária) vem sendo utilizada pela controladora para manobras financeiras que comprometem de forma gravíssima as suas condições econômicas de operação da concessão e de honra dos compromissos financeiros com o poder concedente. Todos esses motivos relativos ao risco de contraparte somam-se às constatações diretamente verificadas no contrato para afastar a possibilidade de afastar a recomendação de paralisação.

Proposta do COI:

[20] "*Ressalto ainda que, no TC 014.689/2014-9, a Concer juntou registro de reunião ocorrida no dia 24/5/2023 (peça 380), em que o Grupo Triunfo teria apresentado proposta inicial de acordo com a ANTT para o contrato PG-138/95-00. Nas peças seguintes (peças 381 a 384), a concessionária acostou registros de reuniões ocorridas posteriormente à primeira, sugerindo que ANTT e o Grupo Triunfo estão em tratativas para realizar um acordo de prorrogação de contrato em que a obra da Nova Subida da Serra poderia ser iniciada ainda em outubro deste ano, com previsão de conclusão em julho de 2026. Corroborando com a informação acerca de um possível acordo, foi publicada, em 27/7/2023, pela Agência Infra, notícia de uma tentativa do Ministério dos Transportes de firmar acordo com a Concer para que a concessionária finalize as obras da Nova Subida da Serra e execute a duplicação cerca de 15 kms da atual pista de descida da Serra de Petrópolis (peça 537)*".

CD230361802500
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida
Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3524799293

SF/23893.56196-57

Como já manifestado por este Comitê em outras ocasiões, trata-se de caso que representa o paradigma da ação do Comitê, ou seja, a possibilidade de intervenção preventiva: segundo as informações colacionadas, o contrato ainda está em andamento, ainda que de forma precária amparado em decisões judiciais liminares, e a obra ainda tem por concluir mais da metade. Assim, o foco da fundamentação da posição do colegiado tem horizonte temporal bastante próximo, lastreado nas considerações sobre a conjuntura imediata da obra.

Com essa perspectiva, entende o Comitê que a afirmação recebida da ANTT em 2023 é absolutamente correta: a 15ª Revisão Extraordinária, quando concluída e formalizada, atenderá as determinações do TCU quanto às irregularidades, culminando na eventual retirada da recomendação de paralisação na obra. Todo o trabalho técnico e administrativo diligentemente encaminhou-se para essa conclusão. Portanto, o marco de liberação da obra é bastante claro: a materialização dessa revisão extraordinária, com efeitos sobre a equação financeira da concessão. Tal medida ainda não ocorreu, nem de forma pactuada, nem como exercício do poder administrativo unilateral do Estado: a ANTT vem envidando os esforços necessários para tanto, mas o processo não chegou ao seu termo – e a oposição cerrada da concessionária torna pouco provável que tenha conclusão efetiva fora do âmbito judicial. Assim, não estão presentes ainda as condições identificadas pela própria agência para o saneamento das irregularidades.

Reforça essa conclusão o cenário da áspera judicialização da concessão e sua prorrogação precária, no qual a obra em questão é um dos argumentos contra a União, e na qual a posição da concessionária tem se mostrado inflexível no reconhecimento dos prejuízos aqui apontados, insere incertezas de tal monta que afastam a perspectiva de qualquer tipo de novo aporte orçamentário para a obra ou para reequilíbrio econômico-financeiro dela decorrente (ficando claro que o encontro de contas final somente será atingido pela via judicial, e não pela execução orçamentária regular). As informações trazidas pelo Acórdão 2.346/2023-TCU-Plenário acerca da duvidosa engenharia financeira entre a Concer e a controladora tornam ainda mais difícil alguma contemplação em relação a possibilidade de saneamento do problema pela via consensual. Todos esses fatores afastam, inequivocamente, a hipótese de retomada de qualquer tipo de investimento orçamentário nessa programação. Neste sentido, repetimos, o bloqueio será um reforço aos atos de gestão que já vem sendo sistematicamente perseguidos pela ANTT.

Cabe relembrar - até para diferenciar a situação da BR-040/RJ da BR-290/RS também tratada neste Relatório - a grade de critérios aprovada pela CMO, por ocasião da deliberação do

CD230361802500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida

Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3524799293

SF/23893.56196-57

Relatório nº 2/COI/CMO, de 2016, critérios específicos para a apreciação de indicações de paralisação, para o caso de contratos e convênios extintos ou rescindidos, em toda a variedade que podem assumir tais situações, abordando os critérios gerais que orientam a opção de não inclusão de empreendimentos no quadro de bloqueio no caso de contratos e convênios extintos ou rescindidos, que prevê:

> I – aqueles contratos ou convênios no qual o instrumento:
>
> a) encontre-se vencido ou expirado por encerramento do prazo de vigência respectivo, sem registro de qualquer tratativa anterior das partes, ainda que em não concluída, nem de medida judicial tendo por objeto a prorrogação do respectivo prazo; ou
> b) tenha tido toda a sua execução física e financeira inteiramente esgotada ou concluída, sem registro de qualquer tratativa das partes, ainda que em não concluída, nem de medida judicial tendo por objeto a aditivação para ampliação do objeto; ou
> c) tenha merecido da instância deliberativa competente no âmbito do órgão ou entidade pública celebrante uma decisão formal de anulação ou rescisão, decisão esta cujo rito administrativo deve estar formalmente concluído ou em etapa tão avançada no respectivo andamento que permita concluir por uma probabilidade muito baixa de reversão da deliberação;
>
> II – em qualquer dos casos acima, a inexistência, até o momento da deliberação pelo Comitê, de informação relativa a faturas, medições ou empenhos em aberto que representem reconhecimento administrativo, pelo contratante, de direitos decorrentes da execução contratual ou de qualquer outro fundamento para pagamentos ou compromissos futuros.

Aqui, e ao contrário do caso da BR-290, existe ostensiva e reiterada insistência da concessionária em persistir fruindo as condições da concessão, com base em judicialização e medidas precárias, além de manifestações da empresa (não se sabe se meramente protelatórias ou propositivas) no sentido de que seja ainda aproveitado o contrato assim prorrogado para realizar o restante da obra - que de plano afasta qualquer possibilidade de considerar o caso como suscetível de enquadramento nesses critérios (independentemente da posição do órgão público regulador do contrato, o qual tem agido consistentemente nos últimos anos no sentido de tentar sanear as irregularidades e não manter o contrato em questão). Destarte, não há como considerar possível a exclusão do quadro de bloqueio mesmo segundo esses critérios que, ampliativamente, buscam reduzir ao máximo a providência drástica da retenção orçamentária. Ainda que tal retenção incida sobre uma programação que teria muito pouca probabilidade de receber recursos,

CD230361802500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida

Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3524799293

SF/23893.56196-57

conforme se depreende da posição manifesta da ANTT, é o espaço que tem o Comitê para contribuir com a proteção ao Erário, e esse espaço será ocupado.

A posição do Comitê, por todos esses motivos expostos, e em consonância com aquela manifestada pela ANTT e pelo TCU, é inequivocamente de manter o *status quo* do bloqueio, propondo seja incluído o Termo Aditivo em questão no Anexo VI da LOA/2024, com a necessária especificação de que o objeto do bloqueio é exclusivamente o Termo Aditivo 12/2014, de 30/12/2014, tal como já consta em sucessivas leis orçamentárias.

CD230361802500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida

Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3524799293

SF/23893.56196-57

Obras de ampliação de capacidade da BR-290/RS

39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT

Programa de Trabalho:

26.846.2126.00P5.0043/2016 - Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-290/RS - Osório - Porto Alegre - Entroncamento BR-116/RS (entrada p/ Guaíba) No Estado do Rio Grande do Sul

Objeto:

Termo Aditivo 13 ao Contrato PG-016/97-00, que inseriu conjunto de obras na BR-290/RS - Concessionária da Rodovia Osório Porto Alegre/Concepa

Irregularidade:

Superfaturamento no cálculo da remuneração das obras (IGP)

Superfaturamento decorrente de quantitativos inadequados e de preços excessivos frente ao mercado (IGP)

Superfaturamento no serviço de instalação de telas de passagem (IGP)

Superfaturamento no transporte de material para bota-fora (IGP)

Projeto executivo deficiente (IGC)

Obstrução ao livre exercício da fiscalização pelo TCU (IGC)

Histórico

Informação do TCU:

Trata-se de avaliação de um aditivo ao contrato de concessão da BR-290/RS (trecho Porto Alegre/Osório), o TA 13 celebrado em 2014, pelo qual a União contratou com a

CD230361802500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida

Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3524799293

SF/23893.56196-57

concessionária Concepa a ampliação de capacidade de um determinado trecho de obra não previsto no contrato original. Como contrapartida a esses investimentos, o referido termo aditivo estabeleceu que as obras seriam remuneradas por aporte de recursos públicos ou, alternativamente, pela prorrogação do contrato de concessão.

Desde o processo destinado a aprovar a LOA2018, este Comitê faz constar de seus Relatórios[21] informações referentes ao Termo Aditivo ora em comento. Para privilegiar a economia processual, tais informações não serão novamente transcritas por este Comitê. Debruçamo-nos sobre as informações recentes, as quais, a nosso juízo, são suficientes para lastrear nosso juízo de valor, bem como para dar a transparência necessária que o tema demanda.

Concentrando-nos nas informações mais recentes que fundamentam a posição do COI para o exercício de 2023 a que se refere o relatório, temos que o Acórdão 2538/2022–TCU–Plenário registrou que, embora naquele ano já se tivesse o contrato encerrado e a Tomada de Contas Especial aberta, persistiam o processo administrativo em que ainda se apuravam os haveres e deveres das partes, e duas ações judiciais movidas pela concessionária em face da União a fim de discutir o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão e buscando a declaração da legalidade dos 13º e 14º termos aditivos. Assim sendo, como a manutenção do apontamento de irregularidade não prejudicava a continuidade da operação da concessão, agora com outro contrato independente, e como ainda existia o risco potencial de celebração de algum tipo de encontro de contas administrativo de reequilíbrio relativo às irregularidades de questão (já sem sequer a cobertura das garantias contratuais do contrato encerrado), optou a Corte por manter a indicação de IG-P, a qual foi acatada pelo Congresso Nacional, permanecendo a obra no Anexo VI da LOA 2023.

O relatório de fiscalização de 2023 acrescenta que, no processo de apuração de haveres e deveres (SEI 50500.192251/2017-03), a autarquia emanou a Deliberação-ANTT 123, de

[21] https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/comites/2022/COI/LOA/Relatorio_COI_2.pdf (LOA2023, Relatório 2, fls. 45 a 52);
https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/comites/2021/COI/PARECER_COI.pdf (LOA2022, Relatório 2, fls. 66 a 73);
https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/comites/2020/COI/LOA/Relatorio_COI_2.pdf (LOA2021, Relatório 2, fls. 43 a 50);
https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/comites/2019/COI/LOA/Relatorio-COI_2_PLOA.pdf (LOA2020, Relatório 2, fls. 34 a 40);
https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/comites/2018/COI/LOA/Relatorio-2-2018-COI_Obras_inacab.pdf (LOA2019, Relatório 2, fls. 47 a 52);
https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/comites/2017/COI/LOA/Relat%C3%B3rio%203-17-COI_PLOA%202018.pdf (LOA2018, Relatório 2, fls. 42 a 46).

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida

Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3524799293

SF/23893.56196-57

21/3/2022 (DOU de 22/3/2022, Seção 1, p. 58), com aprovação de encontro de contas ao final de contrato, cujo montante em favor da União é de R$ 227.638.931,32 a valores de agosto de 2022; a Concepa recorreu administrativamente, tendo sido denegado o recurso pela Agência. Judicialmente, identifica duas ações movida pela Concepaa fim de discutir o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão e buscando a declaração da legalidade dos 13º e 14º termos aditivos (o primeiro é justamente o que deu margem à obra - ações 1011971-52.2018.4.01.3400 e 1035087-19.2020.4.01.3400, ambas em trâmite na 9ª Vara Federal de Brasília/DF); não se localizou decisão de mérito até o momento[22].

Aduz o relatório que as circunstâncias relevantes para a recomendação ou não da irregularidade são:

> a) a concessionária já não opera mais o trecho (desde 2018), estando o contrato de concessão em fase de encerramento (SEI 50500.192251/2017-03);
> b) ausência de dotação orçamentária para a funcional 26.846.2126.00P5.0043 no projeto da LOA 2024, bem como em rubrica semelhante;
> c) já houve aprovação do cálculo realizado pela agência reguladora, por meio da DeliberaçãoANTT 123, de 21/3/2022, no valor de R$ 227.638.931,32, a preços atualizados, em favor da União;
> d) no âmbito desta Corte de Contas já houve a instauração de processo de tomada de contas especial – TC 034.492/2020-8 – decorrente do presente processo e com o intuito de ressarcir o Erário do dano calculado de R$ 104.706.621,54 (valor histórico atualizado até 5/2/2021);
> e) o citado processo (TC 034.492/2020-8) cuida da integralidade do débito calculado para as quatro irregularidades classificadas como IGP e se encontra em fase final de instrução de mérito;
> f) existem duas ações judiciais movidas pela concessionária discutindo o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão.

Tais circunstâncias, afirma, retiram a possibilidade de execução financeira e orçamentária do contrato em si, e os procedimentos apuratórios (Tomada de Contas Especial no TCU e processo contratual de encontro de contas na ANTT) discorrem sobre valores formalmente definidos como créditos da União (“Disso resulta que, em última análise, não haveria

[22] Essa condição foi corroborada por consulta direta aos registros eletrônicos do processo promovida pelo COI em /11/2023.

CD230361802500
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida
Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3524799293

SF/23893.56196-57

possibilidade de bloqueios de orçamento que seriam destinados à concessionária, sendo inútil a manutenção do empreendimento no quadro bloqueio.")

Finalmente, o recente Acórdão 1965/2023–TCU–Plenário reconhece que, no exercício corrente, poucas modificações fáticas ocorreram, tendo o processo administrativo de encontro de contas avançado em algumas etapas, mas ainda pendente de conclusão. Na mesma linha do relatório de fiscalização, o Tribunal aponta que "a manutenção das irregularidades como IGP impõe custos administrativos à ANTT, ao TCU e ao Congresso Nacional na condução anual das atividades de controle", custos esses que estariam ocorrendo em paralelo às outras iniciativas em torno das irregularidades em questão, a saber, "o processo administrativo de apuração de haveres e deveres com relação a esse empreendimento (SEI 50500.192251/2017-03) conduzido pela Agência Reguladora, a avaliação das alegações de defesa das citações realizadas no âmbito da TCE aberta no TC 034.492/2020-8, assim como a conclusão da análise da oitiva proposta nas peças 311 e 312 dos presentes autos, ambos processos sob a responsabilidade do TCU". Desta feita, propôs o Relator, "com base na racionalidade administrativa, [..] a alteração da classificação das irregularidades citadas no Acórdão 140/2020-TCU-Plenário de IGP para IGC, sem prejuízo de destacar que na condução dos trabalhos, seja na TCE ou na avaliação da oitiva feita nestes autos, a unidade técnica poderá, se a situação demandar, propor novas ações, como por exemplo a reclassificação da irregularidade para IGP, de forma a garantir a efetividade das decisões desta Corte de Contas". Ressalva, ainda, que essa modificação "não permite inferir ou emitir qualquer juízo no sentido de que as irregularidades foram sanadas ou que o TCU pretende, sob nenhuma forma, autorizar a continuidade da exploração da concessão pela Concepa ou, ainda, a realização de eventuais obras pela mencionada Concessionária". O raciocínio foi acolhido pelo Plenário do Tribunal, que comunicou à CMO "sobre a reclassificação, para IGC, dos indícios de irregularidades graves do tipo IGP apontadas no empreendimento das obras de ampliação de capacidade da BR-290/RS, objeto do 13º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão PG-016/97-00". De igual forma, a relação de obras com recomendação de paralisação encaminhada em caráter definitivo pelo Acórdão 2207/2023–TCU-Plenário não incluiu o contrato em questão entre aquelas obras com IGP.

Informações do gestor:

CD230361802500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida

Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3524799293

SF/23893.56196-57

A ANTT acrescentou[23], em resposta ao pedido de informações do COI, que entende que a conclusão e entrega das obras ao final de 2015[24] implica na ausência de dotação orçamentária para sua continuidade, o que não justificaria a suspensão da execução orçamentária e financeira. Informa que Além disso, vale ressaltar que o contrato de concessão com a Concepa foi encerrado em 3 de julho de 2018, inclusive quanto ao procedimento de apuração da haveres e deveres; a concessionária recebeu Guia de Recolhimento da União (SEI nº 13426831) para o pagamento do valor devido pela concessionária ao Poder Público, conforme a Deliberação ANTT nº 123, de 21 de março de 2022. Por esses motivos, soma-se aos argumentos do Tribunal no Acórdão em que reclassificou as irregularidades para IG-C, pela ineficácia da inclusão no mecanismo de bloqueio.

Na audiência realizada pelo COI em 22/11/2023, o representante do TCU apontou que as razões para a mudança de posição do TCU foram o encerramento do contrato, a ausência de dotação orçamentária para a obra, a existência de tomada de contas especial em aberto, a existência de um novo contrato de concessão operando no trecho e – o que seria distinto em relação a 2022 – o encerramento formal, na esfera administrativa, do encontro de contas, com a formalização do débito, o que impediria uma mudança de posição da ANTT. Os representantes da Agência corroboraram o caráter definitivo da decisão administrativa de encerramento da apuração de deveres e haveres, tendo acionado a Advocacia Geral da União para a respectiva cobrança executiva. Informam que a concessionária formulou à justiça pretensões contrárias a essa conclusão, mas desconhecem decisão judicial em caráter liminar ou definitivo que tenha se pronunciado sobre o mérito do respectivo pedido.

Proposta do COI:

Trata-se de modificação da apreciação de mérito do próprio Tribunal sobre uma situação fática que em muito pouco se alterou em relação ao ano passado: persiste o risco teórico de desembolsos financeiros provenientes das gravíssimas irregularidades em questão, dado que não se encerrou o processo administrativo do encontro de contas (ainda que, como lembra o Tribunal, "os processos, tanto no TCU, quanto na ANTT, discorrem sobre créditos em favor da União e não valores a serem pagos à Concepa"). Não constam dotações no PLOA 2024 para o

[23] Ofício SEI nº 38612/2023/AESPI/DIR-ANTT, encaminhando a nota informativa SEI nº 349/2023/CIPAC/GERER/SUROD/DIR

[24] Detalhando que 89,61% das obras previstas pelo termo aditivo foram entregues corretamente, enquanto aquelas o implantadas, ou executadas de forma parcial, tiveram os valores excluídos do ajuste inicialmente previsto.

CD230361802500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida

Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3524799293

SF/23893.56196-57

reequilíbrio em questão, tanto nas programações originais quanto em rubricas que possam indicar semelhança.

Em seu relatório para o PLOA 2022, o COI manifestava-se no sentido de que:

> Não havia dotações destinadas ao contrato nos orçamentos de 2019, 2020 e 2021, assim como não há no PLOA 2022 (de fato, a última manifestação da ANTT é a de, fundamentadamente, consolidar o cálculo preciso de um grande valor a cobrar da concessionária ao final do encontro de contas, quer decorrente da malversação do aporte para a obra isoladamente, quer do fluxo de caixa total do conjunto de eventos da concessão). Persiste, de toda forma, a constatação de que a manutenção do bloqueio (agora, com efeitos apenas orçamentário-financeiros) vem exatamente reforçar um curso de ação que a Agência felizmente passou a adotar. Neste sentido, é coerente com o mecanismo orçamentário a realização de bloqueio, uma vez que se previne não só o pagamento de futuros valores de pleitos adicionais quanto, também, eventuais saldos de restos a pagar eventualmente existentes,

Tal vem sendo, efetivamente, o curso de ação da ANTT, que formalizou seu entendimento do valor devido pela concessionária à União em função do encerramento do contrato (R$ 227.638.931,32 – Deliberação ANTT 123, de 21/3/2022), bem como do Tribunal (pelo próprio fato de ter formalizado e colocar em andamento uma Tomada de Contas Especial, cujo pressuposto de constituição é a existência de um débito em favor dos cofres públicos).

Cabe ao COI avaliar o balanço de riscos para que a supressão do bloqueio orçamentário como uma atividade de controle, nestas circunstâncias, não traga, como contrapartida da redução do custo administrativo, a possibilidade de prejuízos à União. O Comitê propôs, e a CMO aprovou, por ocasião da deliberação do Relatório nº 2/COI/CMO, de 2016, critérios específicos para a apreciação de indicações de paralisação, para o caso de contratos e convênios extintos ou rescindidos, em toda a variedade que podem assumir tais situações, abordando os critérios gerais que orientam a opção de <u>não inclusão de empreendimentos no quadro de bloqueio no caso de contratos e convênios extintos ou rescindidos</u>, se não houver outros indícios de risco de dano ao Erário peculiares a cada caso específico, a saber:

> I – aqueles contratos ou convênios no qual o instrumento:
>
> a) encontre-se vencido ou expirado por encerramento do prazo de vigência respectivo, sem registro de qualquer tratativa anterior das partes, ainda que em não concluída, nem de medida judicial tendo por objeto a prorrogação do respectivo prazo; ou

CD230361802500
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida
Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3524799293

SF/23893.56196-57

> b) tenha tido toda a sua execução física e financeira inteiramente esgotada ou concluída, sem registro de qualquer tratativa das partes, ainda que em não concluída, nem de medida judicial tendo por objeto a aditivação para ampliação do objeto; ou
>
> c) tenha merecido da instância deliberativa competente no âmbito do órgão ou entidade pública celebrante uma decisão formal de anulação ou rescisão, decisão esta cujo rito administrativo deve estar formalmente concluído ou em etapa tão avançada no respectivo andamento que permita concluir por uma probabilidade muito baixa de reversão da deliberação;
>
> II – em qualquer dos casos acima, a inexistência, até o momento da deliberação pelo Comitê, de informação relativa a faturas, medições ou empenhos em aberto que representem reconhecimento administrativo, pelo contratante, de direitos decorrentes da execução contratual ou de qualquer outro fundamento para pagamentos ou compromissos futuros.

Em relação a essa rigorosa grade de critérios, pode-se entender de forma favorável o enquadramento do caso em exame: não há qualquer tentativa ou manifestação da administração no sentido de reformar, retomar, ou mesmo reconhecer algum tipo de crédito ou abatimento, à contratada em função das irregularidades em comento. Ao contrário, a posição formalizada pela União é a de constituir em débito as irregularidades apontadas (tanto na deliberação final do encontro de contas de haveres, com cobrança administrativa, pela ANTT, quanto na constituição de débito que deu origem a Tomada de Contas Especial no TCU).

Assim, o quadro fático permite ao COI acolher a modificação de posicionamento do TCU no sentido de não ser a manutenção da recomendação de paralisação (portanto, a inserção no quadro de bloqueio) um instrumento indispensável de proteção ao Erário no caso, dado que o potencial de desembolsos indevidos encontra-se limitado pela condição de encerramento do contrato e pelas atividades administrativas levadas a efeito de forma sistemática pelo órgão gestor (processo de encontro de contas da rescisão, com apuração formal de saldo credor em favor da União), pelo TCU (constituição e desenvolvimento de processo de Tomada de Contas Especial em função das irregularidades que ensejaram o bloqueio original), e ainda pela ação do sistema de justiça criminal (ações de investigação criminal acima mencionadas). Desta forma, especialmente em função do trânsito em julgado administrativo da apuração de haveres e deveres pela ANTT ocorrido desde a última decisão da CMO a respeito, pouca plausibilidade persiste de que, administrativamente, todos esses órgãos mudem pelo avesso suas posições até hoje

CD230361802500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida

Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3524799293

SF/23893.56196-57

consistentemente adotadas e admitam passar por cima de todas as irregularidades amplamente demonstradas e reconheçam algum tipo de transferência orçamentária à concessionária.

Com base nesses fundamentos, o Comitê concorda com as posições da ANTT e do TCU e propõe que não seja incluída a obra em questão no Anexo VI da LOA 2024.

CD230361802500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida

Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3524799293

SF/23893.56196-57

Construção da Ferrovia Transnordestina - trecho entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE

39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Programa de Trabalho:

26.783. 3901.161K.0026/ Construção da Ferrovia Transnordestina - trecho entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE - EF-232 - No Estado de Pernambuco (Seq: 1943)

Objeto:

Obras da malha concedida à Transnordestina Logística S.A. (TLSA), até a conclusão do encontro de contas, em que se apurem e restituam aos cofres credores eventuais prejuízos causados pela Concessionária e pela Ferrovia Transnordestina Logística S.A. (FTL)

Irregularidade:

Cautelas e restrições apontadas no Acórdão nº 2769/2022–TCU–Plenário quanto ao Termo Aditivo que retira o trecho entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE da área de concessão da Concessionária TLSA

Histórico

Informação do TCU:

Trata-se de programação incluída no orçamento da empresa VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. tendo por objeto as obras de construção do trecho entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE da Ferrovia Transnordestina - EF-232.

O projeto da nova malha da Ferrovia Transnordestina foi objeto de extensas abordagens por este Comitê em relatórios anteriores, tendo em vista o excepcional prejuízo aos cofres públicos ocasionado pelas irregularidades na execução da obra por parte da concessionária Transnordestina Logística S.A., que ensejaram determinação cautelar pelos Acórdão 2.532/2017-TCU-Plenário e 1.708/2022-TCU-Plenário no sentido de que os entes federais envolvidos abstenham-se de destinar recursos, a qualquer título, inclusive como subvenção e renúncia fiscal,

CD230361802500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida

Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3524799293

SF/23893.56196-57

para as referidas obras, além de determinação à ANTT para repactuar com a concessionária um cronograma de retomada das obras.

Em resposta à virtual paralisação do projeto e ao impasse quanto à caducidade ou não da concessão, o então Ministério da Infraestrutura propôs ao TCU que, dentro do novo cronograma a ser pactuado, seja incluída a cisão do Segmento Salgueiro/PE até Suape/PE, com a assunção pela União do trecho cindido (além de outros aprimoramentos regulatórios), suspendendo-se assim o processo de decretação de caducidade então em andamento.

Por meio do Acórdão nº 2769/2022–TCU–Plenário, a Corte analisou minuta proposta pela ANTT para um Termo Aditivo que implementasse as medidas propostas, que foi acolhida com algumas ressalvas pela decisão proferida. Desta forma, o Acórdão em questão revogou as medidas cautelares então em vigor e deliberou:

> 9.3. determinar, cautelarmente, com fulcro no art. 276 do Regimento interno do TCU, ao Ministério da Infraestrutura (MInfra), à Agencia Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e à Valec Engenharia Construções e Ferrovias S.A. (Infra S.A.), observadas as respectivas competências, que se abstenham de liberar recursos federais, ou autorizar-lhes a liberação, independentemente da origem, para as obras da malha concedida à Transnordestina Logística S.A. (TLSA), até a conclusão do encontro de contas, em que se apurem e restituam aos cofres credores eventuais prejuízos causados pela Concessionária e pela Ferrovia Transnordestina Logística S.A. (FTL);
> 9.4. determinar ao MInfra, à ANTT e à Valec que, uma vez satisfeita a condição imposta no subitem 9.3 deste voto, anteriormente à eventual liberação de recursos, submeta a matéria à deliberação desta Corte de Contas;
> 9.5. determinar à ANTT e ao MInfra que promovam as seguintes alterações na minuta do termo aditivo a ser celebrado com a TLSA:
> 9.5.1. modificar o item 2.1.1 do Anexo IV ao Termo Aditivo, para manter a obrigação de a Concessionária zelar pela integridade dos bens integrantes do trecho Salgueiro-Suape, conforme normas técnicas específicas, mantendo-os em perfeitas condições de funcionamento e conservação, até a sua entrega à nova concessionária;
> 9.5.2. acrescentar às condições a serem atendidas para o pagamento de eventual indenização em favor da Concessionária, previstas no item 4.4. do Termo Aditivo, a outorga do trecho devolvido (Salgueiro-Suape) e a assinatura do contrato de concessão correspondente;
> 9.6. autorizar a ANTT e o DNIT (Interveniente A) a assinar o termo aditivo proposto (peça 834), com as alterações a que se refere o item 9.5 e seus subitens;
> 9.7. fixar o prazo de 120 dias para que a ANTT e o MInfra, observadas as respectivas competências, informem ao TCU as medidas efetivamente adotadas com vistas à:
> 9.7.1. solução definitiva dos contratos de concessão das malhas concedidas à FTL e à
> TLSA;

CD230361802500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida

Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3524799293

SF/23893.56196-57

> 9.7.2. exclusão da Valec da composição acionária da TLSA e devolução do trecho Salgueiro-Suape, caso venha a ser firmado o termo aditivo de que trata o subitem 9.6 deste Acórdão;

Posteriormente, o Acórdão de relação nº 1027/2023–TCU–Plenário prorrogou por mais 120 dias (a partir de 31/05/2023) o prazo para atendimento aos itens 9.7, 9.7.1 e 9.7.2 acima.

Deste modo, o TCU posicionou-se pela continuidade das restrições à aplicação de recursos federais na malha concedida à Transnordestina Logística (TLSA), até encontro de contas que apure os prejuízos causados pela concessionária no período em que desfrutou da concessão. De outro modo, acolheu a proposta do Executivo de retirar o trecho Salgueiro-Suape da extensão da malha concedida.

Com efeito, em 26 dezembro de 2022, foi publicado (DOU, Seção 3, p. 139) extrato do Termo Aditivo n 1 ao contrato de concessão[25], o qual, entre outros pontos:

a) contempla, em sua cláusula segunda, § 2º, a alteração da cláusula segunda do contrato original, circunscrevendo a concessão aos trechos Eliseu Martins/Trindade, Trindade/Salgueiro, Salgueiro/Missão Velha, e Missão Velha/Porto de Pecém (excluindo, portanto, a previsão do trecho Salgueiro – Porto de Suape;
b) atende às retificações adicionais determinadas pelos itens 9.5, 9.5.1 e 9.5.2 do Acórdão 2769/2023-TCU-Plenário.

Desta forma, constata-se a exclusão do trecho Salgueiro – Porto de Suape da malha concedida, medida não contestada pelo Tribunal quando de sua proposição pelo Poder Executivo e que não foi objeto de posteriores manifestações em contrário da Corte, quer quanto ao mérito, quer quanto à sua efetiva ocorrência.

Assim, depreende-se que a previsão orçamentária de R$ 100 milhões de reais para obras no trecho Salgueiro – Porto de Suape no PLOA 2024 não abrange mais o objeto da concessão à Transnordestina Logística, nem, portanto, incide na vedação do item 9.3 do Acórdão nº 2769/2022–TCU–Plenário.

O Cadastro de Ações trazido nas Informações Complementares ao PLOA 2024 prevê, para essa programação, a seguinte natureza:

[25] Texto integral publicado na página da ANTT: https://www.gov.br/antt/pt-br/assuntos/ferrovias/concessoes-ferroviarias/transnordestina-logistica-s-a/contrato-de-concessao-e-aditivos/termo-aditivo-no-1-a.pdf/@@download/file

CD230361802500
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida
Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3524799293

SF/23893.56196-57

> Construção do trecho entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE, compreendendo a execução de obras de engenharia e serviços como terraplanagem, desapropriações, compensações ambientais, sítios arqueológicos, supervisão, gerenciamento, consultorias e demais serviços relacionados ao empreendimento. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental ao empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção do referido trecho proporcionará uma via econômica de escoamento à produção da região, dentro dos padrões tecnicamente estabelecidos de segurança e confiabilidade, e a integração aos demais modais de transporte, bem como a revisão de projetos executivos em fase de obras nos modais da infraestrutura de transportes.

Refere-se, portanto, à expectativa de aplicação em todos os aspectos relativos à construção de um trecho ferroviário, com redação similar aos dos demais trechos ferroviários integrantes do orçamento da Valec. Não indica qualquer posicionamento prévio acerca da eventual relação com concessionárias ou outra forma de gestão do empreendimento que não a da execução direta.

Informação do gestor:

Na audiência promovida pelo COI em 22/11/2023, o representante do Ministério dos Transportes descreveu em detalhe as etapas pretendidas para a evolução futura da obra: promover recebimentos parciais dos subtrechos da ferrovia devolvida ainda sob responsabilidade de conservação da concessionária anterior (mediante levantamento de ativos e passivos do trecho), sem indenização imediata, seguidos de atualização de projetos e realização de obras parciais nos trechos recebidos para viabilizar uma nova concessão. O encontro final de contas relativo ao trecho, com uma eventual indenização à antiga concessionária, dependerá cumulativamente da conclusão do levantamento do trecho devolvido, do abatimento de passivos de outros contratos de concessão do mesmo grupo econômico, da conclusão das obras do trecho ainda abrangido pela concessão cindida (Eliseu Martins – Salgueiro – Pecém) e da assinatura do novo contrato de concessão do trecho Salgueiro-Suape. A alegada destinação dos recursos orçamentários será a compatibilização e atualização de projetos nos trechos devolvidos, inclusive condicionantes ambientais e desapropriações, e obras parciais, com vistas a fundamentar uma nova concessão.

Pelo Ofício 2377/2023/ASPAR/GM, de 01/12/2023, o Ministério dos Transportes encaminhou diferentes manifestações relativas ao tema. Por meio dos Despachos SUFER

CD230361802500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida

Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3524799293

SF/23893.56196-57

(20449964) e CATIV (20372350), as áreas técnicas da ANTT confirmam a celebração do 1º Termo Aditivo ao contrato de concessão da TLSA em 32/12/2022, retirando o trecho Salgueiro-Suape da concessão e estabelecendo as condições para devolução para a União, observando as determinações do Acórdão 1708/2002–TCU–Plenário. Nesse instrumento, está contemplada a contratação, pela concessionária, de empresas independentes para o levantamento de ativos edificados e eventuais passivos, levantamento esse a ser analisado pela ANTT para fins de eventual definição da indenização do saldo dos bens, após o que poder-se-á formalizar o termo de devolução definitiva. Afirma a Agência ainda que não tem qualquer programação orçamentária dedicada a obras em infraestruturas concedidas, nem competência legal para seguir fiscalizando as obras do trecho Salgueiro - Suape após ter sido retirado da concessão. Quanto à situação física do trecho, afirma só poder avaliar após o recebimento e aprovação do levantamento dos ativos edificados, o que tem prazo contratual de 12 meses. Já a Secretaria Nacional de Transporte Ferroviário apresenta informação da coordenação orçamentária do Ministério (Despacho 127/2023/COIND/COGEO/SPOA/SE de 20/11/2023) apenas indicando que o fornecimento das informações é "da responsabilidade dos órgãos finalísticos deste Ministério que atuam no modal de transportes terrestres ferroviário", e dará conhecimento delas tão logo tenha acesso às decisões.

Proposta do COI:

Não se trata, desde logo, de realizar qualquer manifestação sobre a legalidade nem sobre a conveniência da solução adotada, qual seja, simplesmente retirar o trecho em questão da malha concedida, nem sobre a adequação das providências para recuperar os prejuízos até agora causados à União pela concessão modificada. Trata-se de medidas sobre as quais a CMO não tem capacidade de intervenção no processo orçamentário, uma vez que, em si mesmas, não envolvem novos desembolsos por parte de quaisquer entes federais.

O papel do mecanismo de controle orçamentário, no caso, é apenas o de identificar no orçamento sob exame a ocorrência de eventuais despesas nele contidas que conflitem com a legalidade ou apresentem risco de prejuízos irreparáveis ao Erário. No caso, não existe regramento ou previsão sobre como esses R$ 100 milhões virão a ser aplicados, o que dependerá das providências administrativas a cargo do Executivo – não existe, desta forma, indício de que venham a ser contempladas despesas irregulares. Quanto ao risco de que tais recursos venham a

CD230361802500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida

Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3524799293

SF/23893.56196-57

ser aplicados em benefício da concessionária desistente, acorrendo com despesas de sua responsabilidade na conservação dos bens concedidos, tratar-se-ia de hipótese de ostensivo descumprimento, por parte do eventual ordenador de despesa responsável, da cláusula 2.1.1 do Anexo IV do Termo Aditivo 1, que prevê ser tal conservação em perfeitas condições de funcionamento uma obrigação da concessionária que entrega o trecho, até sua entrega formal a novo concessionário. Um ato ilegal dessa natureza não pode ser presumido (até porque não há qualquer indício de que esteja em preparação), e inevitavelmente acarretaria para quem pretendesse cometê-lo a responsabilização administrativa, cível e criminal.

Esse desenho de intervenção é exatamente aquele expresso pelo Ministério na audiência: receber gradativamente trechos da concessão cindida, atualizar projetos, e eventualmente deixar a frente de obras pronta para uma nova licitação. De fato, dado o enorme prejuízo acarretado pelas irregularidades na execução da concessão vigente, uma aplicação de recursos na cuidadosa apuração do estado de cada trecho recebido e na preparação de um projeto sólido que fundamente uma concessão viável parece ser uma forma razoável de tentar recuperar a efetividade para pelo menos uma parte dos vultosos recursos públicos até agora desperdiçados na execução da concessão anterior.

Por conseguinte, entende o Comitê que não cabe cogitar de decisão orçamentária de bloqueio da execução de despesas dessa programação, dado que as restrições anteriores referiam-se à equação operacional e econômico-financeira ao amparo do contrato de concessão da Transnordestina Logística. Estando o trecho fora dessa equação, e ausentes quaisquer indícios de que o valor orçado viesse a ser aplicado, em desvio de finalidade, na malha concedida ou nas responsabilidades da concessionária sobre a conservação do trecho devolvido, não haveria fundamento *ex ante* para restrição à sua execução.

CD230361802500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida

Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3524799293

QR Code Apoiamento

SF/23893.56196-57

Construção da BR-135/MG – Manga/Itacarambi

39252 – DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

Programa de Trabalho:

26.782.3006.101W.0031/2022 Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA – na BR-135/MG - No Estado de Minas Gerais

26.782.3106.101W.0031/2024 Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1978)

Objeto:

Contrato 277/2022 - Contratação integrada de empresa para elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia; elaboração e execução de todas as etapas e ações necessárias, bem como cumprimento de todas as obrigações e condicionantes, requeridas no processo de licenciamento ambiental; e execução das obras de implantação, pavimentação, restauração e obra de arte especial, na rodovia BR-135/MG, Lote Único

Irregularidade:

Licitação realizada em 2022 baseada em anteprojeto aceito em 2015 sem que houvesse a atualização do anteprojeto.

Informação do TCU:

No Acórdão 1.912/2023–TCU–Plenário, cuja parte dispositiva foi transcrita a título de relatório de fiscalização, o Tribunal esclarece que a obra cobre o subtrecho entre as cidades de Manga/MG e de Itacarambi/MG (km 88,7 ao km 137,4, extensão de 60 km, sendo 48,7 km de pista principal, e 11,3 km de quatro contornos). A licitação foi realizada por meio do Edital de contratação integrada RDC 90/2022, do qual resultou o Contrato 277/2022 (Lote Único), no valor de R$ 237.744.000,00 (ref.: dezembro/2021), em execução. A licitação contou com duas propostas apenas, sendo uma desclassificada por inexequibilidade. O valor da proposta vencedora teve desconto irrisório (0,000378%) em relação ao valor de referência orçado pelo DNIT. O início dos serviços foi em 27/09/2022, e os primeiros oito meses do cronograma destinam-se à elaboração e entrega dos estudos e projetos de engenharia. Na data do Acórdão

CD230361802500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida

Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3524799293

SF/23893.56196-57

(13/9/2023), as obras ainda não haviam sido iniciadas, inexistindo projeto básico e executivo ou quaisquer serviços referentes ao cumprimento de obrigações e condicionantes do processo de licenciamento ambiental.

A fiscalização aponta problemas na gestão do licenciamento ambiental, que considera indevidamente atribuída à contratada e não ao próprio DNIT como empreendedor. Nesse particular, o Relator considera desnecessária qualquer providência de paralisação ou impugnação do contrato, dado que existem diferenças de interpretação na Administração Pública sobre a validade jurídica da opção adotada, e que esse problema não traria, na prática, qualquer efeito sobre a condução da obra em si. Neste ponto, o Comitê não coloca reparos à interpretação adotada pelo Tribunal.

Quanto à defasagem do orçamento estimativo, o Relator concorda com o questionamento da auditoria (dado que a aplicação de índices gerais em longos períodos de defasagem distorcem os preços orçados em relação à realidade atual do mercado); no entanto, uma simulação de um orçamento com os parâmetros corretos (Curva ABC) gerou projeções inferiores (entre -5,85% e – 12,99%) às dos valores usados na licitação (com viés ainda de superestimação, pois os itens mão-de-obra e administração local, não considerados na estimativa, são sistematicamente maiores no novo Sicro). Deste ponto, ainda que um orçamento de referência subestimado seja também prejudicial, gerando inexecução contratual ou licitações desertas, ressalta o Relator que a jurisprudência do Tribunal é no sentido de apenas determinar a correção de práticas futuras, sem invalidar o contrato em que isso foi verificado. Aqui também é de acolher-se o argumento pela leniência, quando se olha o ponto isoladamente (embora venha a complicar o exame do conjunto do contrato, como logo se verá).

Já o ponto restante é mais espinhoso: o anteprojeto com base no qual foi realizada a licitação foi aceito pelo DNIT em dezembro/2015 (portanto, foi elaborado antes mesmo dessa data), e não foi atualizado antes de celebrar-se o RDC em 2022 (sete anos depois). Além disso, os valores orçados para fins de aceitabilidade de preços da proposta foram obtidos pela aplicação de índices de reajustamento de preços ao orçamento inicial (realizado a partir da tabela do Sicro-2/MG, de novembro/2016), em lugar de serem compostos pelos preços do novo sistema SICRO referentes a 2022.

Isso implica, fundamentalmente, um risco elevado de que esse anteprojeto esteja desatualizado em aspectos essenciais à caracterização do empreendimento, contrariando o

CD230361802500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida

Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3524799293

SF/23893.56196-57

disposto no artigo 9º, § 2º, inciso I da Lei 12.462/2011: algumas das condições de contorno podem ter se modificado significativamente desde então (tráfego projetado, surgimento de novas interferências na faixa de domínio, a indisponibilidade das jazidas ou os levantamentos funcionais e estruturais utilizados na elaboração do anteprojeto de restauração do pavimento), além de mudanças supervenientes nos padrões técnicos (basicamente, novas exigências nas defensas metálicas, trazidas pela atualização da Norma ABNT NBR 15486:2007).

O relatório de auditoria propôs determinação ao DNIT para anular a licitação e o contrato, em função das inconformidades técnicas apontadas.

O Relator, em seu Voto, reconhece os riscos mas considera inadequada a solução de anulação do contrato, alegando que, na matriz de riscos do contrato, aqueles riscos relativos a padrões de pavimentação e dimensionamento dos pavimentos em função do volume de tráfego seriam de responsabilidade da contratada (que teria de comprovar que suas soluções são compatíveis com a realidade atual), e que os riscos de desapropriação da faixa de domínio e de mudanças normativas são de responsabilidade da Administração (e teriam de ser precificados seja num novo contrato, seja num eventual reequilíbrio do atual).

Posição do COI:

Este último apontamento (defasagem do anteprojeto) é mais difícil de relevar: o anteprojeto é a única (e tênue) vinculação do vencedor de um RDC de contratação integrada com a obrigação de entregar um objeto. Anteprojetos defasados ou deficientes significam o risco sempre presente de que a Administração licite e pague por uma estrada, e receba outra de menor qualidade e de menor adequação ao interesse público. Esta é a experiência constatada pelo TCU (Acórdãos 269/2014, 1.388/2016 e 3.260/2011, todos do Plenário do TCU) e pelo próprio COI (com o exemplo dramático da BR-116/BA, que nos anos recentes demonstrou os prejuízos que um anteprojeto inadequado traz para o interesse público, gerando inexecução contratual, atrasos na conclusão da obra, desperdício de serviços já executados e pleitos judiciais desnecessários). Em termos simples, ao usar um anteprojeto de sete anos atrás, o DNIT está contratando uma obra que – por menos precisa que seja essa figura de "anteprojeto", ainda pendente de clareza sobre o seu próprio conteúdo técnico – possivelmente não reflete a realidade atual da estrada e das regiões circundantes. Nessa circunstância, não importa sequer que o risco de modificações seja do contratado, como alega o Relator: a uma, porque o contratado obriga-se a entregar o que está

CD230361802500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida

Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3524799293

SF/23893.56196-57

no anteprojeto, independentemente de ter havido modificações na realidade fática (ou seja, se o anteprojeto estiver incompatível com a realidade, não lhe será exigido corresponder à nova realidade, mas ao anteprojeto); a duas, porque a incompatibilidade do anteprojeto com a realidade acarretará, no mínimo, atraso nas obras em função da necessidade de ampliar os serviços em relação aos colocados na licitação e no contrato; a três porque mesmo se houvesse essa possibilidade (ou seja, exigir do contratado uma rodovia mais complexa ou mais cara para corresponder à nova realidade da região), uma licitação em que um orçamento-base é subestimado, e a única proposta correspondeu a esse orçamento-base praticamente nos centavos, acarreta um alto risco de abandono por parte do contratado se novos encargos (não precificados no anteprojeto original por sua defasagem) forem impostos a si.

De outro lado, e infelizmente, não há informação precisa sobre a materialização desses riscos: a informação do relatório é tão somente de que o anteprojeto tem data antiga, mas nada se afirma sobre a eventual inadequação à luz da realidade concreta das obras. Assim, por mais que o COI se depare com a preocupação do risco potencial de desenvolvimento da obra em função de anteprojeto defasado no tempo, não tem elementos para deliberar sobre uma eventual paralisação, dado que não sabe a extensão das eventuais inconsistências entre o anteprojeto e a necessidade pública a ser atendida pela licitação.

O fato de que a execução ainda está em etapas iniciais, inexistindo até mesmo projeto básico, abre por outro lado uma oportunidade de sanar, em breve tempo, essa lacuna informativa: se o TCU realizar ação fiscalizadora de imediato, quando se está ainda em fase de projetos, no momento em que a mobilização para execução do contrato é menor e a possibilidade de alterações é mais factível, essa informação sobre eventual inadequação do anteprojeto (necessária para o COI e, muito mais, para o próprio DNIT) poderá, ainda, ter impacto preventivo – ao contrário do que aconteceria se essa questão fosse deixada pelo controle externo para fases posteriores.

Assim, o COI não tem elementos objetivos para suscitar uma inadequação dos estudos e projetos que embasaram a contratação, pois não foram trazidos à fiscalização – razão pela qual não se inclina a considerar um bloqueio da execução orçamentária. Não obstante, considera necessário solicitar ao TCU que execute, com a máxima brevidade, ação específica de fiscalização tendo por objetivo verificar a adequação do anteprojeto licitado da obra às condições atuais do seu entorno urbano e geográfico, avaliando assim se ocorreram inconsistências que

CD230361802500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida

Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3524799293

SF/23893.56196-57

comprometam a execução contratual decorrente da licitação nele embasada. Se tal risco materializar-se, poderá então o Comitê agir, em seu funcionamento permanente, no sentido da intervenção que se faça necessária.

CD230361802500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida

Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3524799293

SF/23893.56196-57

Ramal do Apodi (Trecho IV do Eixo norte - Pisf)

53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Programa de Trabalho:

18.544.2221.5900.0020/2021 - Integração do Rio São Francisco Com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte) na Região Nordeste

18.544.2221.5900.0020/2022 - Integração do Rio São Francisco Com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte) na Região Nordeste

18.544.2221.5900.0020/2023 - Integração do Rio São Francisco Com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte) na Região Nordeste (Seq: 2824)

Objeto:

Contrato 030/2021-MDR - Execução das obras civis, aquisições, montagens, comissionamento, pré-operação e elaboração de projetos executivos complementares do trecho IV – Ramal do Apodi do Projeto de Integração do Rio São Francisco com bacias hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF

Irregularidade:

Possível superdimensionamento da capacidade da obra, em relação às possibilidades de vazão hídrica da bacia em que é realizada.

Informação do TCU:

O Ramal do Apodi tem como finalidade conduzir por gravidade a vazão de até 40 m³/s, em um percurso de cerca de 115 km a partir do Eixo Norte do Projeto de Integração do São Francisco (Pisf) (Barragem de Caiçara) até o Reservatório de Angicos, de onde segue no leito do Rio Apodi para abastecimento de outro importante reservatório do estado do Rio Grande do Norte, a Barragem de Santa Cruz.

O ponto questionado pelo relatório de fiscalização é o possível superdimensionamento da capacidade da obra: alega que

> Considerando apenas o público-alvo previsto para ser atendido pelo Ramal do Apodi para abastecimento humano, atualmente estimado em cerca de 750 mil

CD230361802500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida

Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3524799293

SF/23893.56196-57

> pessoas, bem como as demais informações constantes de estudos de demanda para irrigação e indústria, a obra deveria estar dimensionada, na mais conservadora das hipóteses, para uma vazão máxima de 4 m³/s, mas o projeto executivo em execução foi elaborado no pressuposto de uma vazão de 20 m³/s, o que pode implicar desperdício em grande escala de recursos públicos.

Fundamenta a crítica no fato de que a vazão firme do Ramal (a capacidade máxima passível de ser retirada do Rio São Francisco para atender a ele, considerando a necessidade de disponibilizar água a todos os ramais do Eixo Norte do PISF) deve corresponder, em média, a apenas 3,3 m³/s. Adicionalmente, agrega que não existe demonstração da demanda que pudesse ser atendida por essa vazão máxima prevista no projeto. Uma vazão de 20 m³/s seria suficiente para suprir o abastecimento de 10 milhões de pessoas, valor que supera em 3 milhões as populações inteiras somadas dos estados do Rio Grande do Norte e da Paraíba. As respostas formuladas pelo MDR, de fato, atribuem praticamente todo o aumento de demanda (21,9 m³/s em 2025) a um crescimento exponencial (aumento de 484% entre 2010 e 2025) da agricultura por irrigação intensiva. No entanto, não foram apresentados (pelo Ministério e pela Agência Nacional de Águas) quaisquer estudos ou levantamentos que demonstrassem a existência de terras agricultáveis no perímetro do ramal em quantidade suficiente para suportar a atividade, e muito menos de qualquer indício de que se estivesse a organizar essa atividade produtiva. Ao contrário, vários estudos independentes (Relatório de Avaliação do Pisf, elaborado em 2021 pelo Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas; estudos contratados pelo BNDES, estudo elaborado pela UnB; levantamento no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica BRA/IICA/14/004 com o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura) projetam demandas mínimas para toda a região do Ramal (1,9 m³/s; 0,1528 m³/s; ou 4 m³/s), baixo potencial econômico e limitações físicas para o Eixo Norte do Pisf como fonte de oferta de água bruta à agricultura de exportação.

Em síntese, aponta o relatório que essa previsão de vazão representa "erro grosseiro na premissa do projeto", o qual projeta-se sobre todo o empreendimento, uma vez que a vazão do canal adutor, evidentemente, é o parâmetro essencial que determina as suas dimensões, características físicas e, por conseguinte, o custo da obra.

A proposta do relatório de fiscalização é promover a oitiva do Ministério e das empresas contratadas (para a obra e para o prévio Estudo de Viabilidade Técnico-Econômica) para que

CD230361802500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida

Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3524799293

SF/23893.56196-57

justifiquem a premissa de vazão considerada nos estudos de viabilidade e no projeto de engenharia.

A auditoria classifica o ponto como IG-C "tendo em vista a possibilidade de serem acolhidas as justificativas a serem encaminhadas em resposta à oitiva formulada na proposta de encaminhamento".

Informação do gestor:

Na audiência promovida pelo COI em 22/11/2023, o representante do Ministério reconhece que a demanda "rotineira" de vazão do trecho é esperada para algo entre 3 e 4m^3/s, mas descreveu os estudos realizados que levaram a uma decisão de vazão de projeto de 20 m^3/s: em três deles[26], além dos resultados preliminares dos estudos para concessão dos ramais pelo BNDES, foram confirmadas vazões esperadas futuras entre 13,4 e 16 m^3/s para o horizonte de operação do projeto, decorrentes de projeção de expansão da agricultura irrigada. Acrescentou duas informações novas: primeiro, o Ministério planeja destinar recursos para a recuperação e ampliação de três reservatórios (Angicos, Pau dos Ferros e Santa Cruz) que receberiam água bruta do Ramal. Em seguida, enfatizou a natureza do projeto de transposição como obra de segurança hídrica, voltada a assegurar o abastecimento hídrico em situações de emergência, o qual requer uma capacidade máxima de transporte bastante maior do que a capacidade modal ou rotineira. Quanto ao primeiro trecho de 30 km, esclareceu que por ele passam os volumes de água para atender tanto ao Ramal do Apodi (destinado ao Rio Grande do Norte) quanto o Ramal do Salgado (que leva água ao Ceará), acumulando a demanda dos dois ramais, e que por isso está projetado para uma vazão de 40 m^3/s.

O representante do TCU, por sua vez, apontou que os estudos manejados pela auditoria eram de datas anteriores, não tendo tido oportunidade de acessar esses levantamentos posteriores. As informações trazidas à audiência no sentido de haver uma justificativa, uma fundamentação para essa vazão prevista no projeto, o que deverá ser validado no desenvolvimento posterior do processo de auditoria.

[26] Contrato 01/2022 – Estudo de avaliação estratégica integrada e planejamento de intervenções hídricas para o desenvolvimento sustentável; estudo de "Reavaliação da capacidade requerida e da operação do sistema de transposição das águas do Rio São Francisco para o Nordeste Setentrional – fevereiro/2001" e Nota Técnica 9/2020 da Assessoria Técnica/SEMARH/RN do Governo do Estado do Rio Grande do Norte.

CD230361802500
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida
Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3524799293

SF/23893.56196-57

Pelo Ofício n° 799/2023/AESPAR/GAB/MIDR, de 04/12/2023, o Ministério solicita prorrogação do prazo para resposta, pelo fato de não ter tido acesso formal ao relatório de auditoria do TCU sobre a obra no âmbito do processo de controle externo[27].

Posição do COI:

Conquanto o alerta do TCU tenha tido caráter preliminar, foi oportuna a chamada à discussão do tema, permitindo revelar novas informações que, até o momento, descartam uma avaliação de superdimensionamento da obra. Trata-se de um dos mais importantes papéis do controle, tanto do TCU quando do Congresso: examinar – o mais cedo possível no ciclo dos projetos – eventuais riscos ao Erário, utilizando-se da posição insubstituível do Congresso como alocador orçamentário.

As informações debatidas na audiência permitem, por ora, afastar a necessidade de intervenção do mecanismo de bloqueio orçamentário. A questão dos primeiros 30 km está esclarecida, por tratar-se de trecho que abastece dois ramais. Alguns estudos novos preliminarmente apontam uma demanda estável no futuro maior que a atualmente verificada, em função da expansão das atividades de irrigação. Mais importante é a diferenciação entre a vazão ordinária ou rotineira e a vazão máxima prevista para situações críticas de seca em que as demais fontes de água da região são insuficientes e todo o o abastecimento depende de um volume excepcionalmente aumentado de água aduzida. Isso implica em projetar uma obra para essa capacidade máxima, não para a capacidade média ou modal. Assim, o Comitê verifica a plausibilidade dos argumentos do Ministério, o que é confirmado pela manifestação do TCU. A questão ainda será tecnicamente exaurida no processo de auditoria, mas não vislumbramos mais os elementos indiciários que inicialmente se afiguravam presentes – e que motivaram a demanda de informações e debate pelo CO – para considerar a decisão de bloqueio orçamentário.

Assim, o COI considera satisfatórios os elementos trazidos nessa fase de apreciação do assunto, e apenas segue acompanhando o andamento das fiscalizações sobre a obra, sem suscitar nenhuma providência adicional no momento.

CD230361802500

[27] Os documentos técnicos anexos a essa solicitação abordam outros temas manejados na auditoria, sem tematizar :etamente o problema do dimensionamento da água do Ramal.

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida

Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3524799293

SF/23893.56196-57

Obras de pavimentação CEST-BA-DNOCS – Pregões 03/2021 e 03/2023

53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Programa de Trabalho:

15.453.2219.00T3.0001/2023 - APOIO A SISTEMAS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO – NACIONAL

Objeto:

Pregões Eletrônicos PE-SRP 03/2021 e PE-SRP 03/2023 - Coordenadoria Estadual da Bahia (CEST-BA). Execução de serviços de revestimento primário, implantação de pavimentação asfáltica com tratamento superficial dúplo (PSD), execução de aplicação de concreto betuminoso sobre paralelo (CBUQ) e pavimentação em bloco modular de concreto intertravado em vias urbanas e rurais de municípios inseridos na área de atuação da CEST-BA.

Irregularidade:

Gestão e Fiscalização deficiente das obras de pavimentação e contratações desalinhadas com a missão institucional do DNOCS

Ausência de Projeto Básico e Executivo no Processo de Contratação e Execução

Falhas na elaboração das planilhas orçamentárias e das especificações técnicas

Informação do TCU:

Trata-se de pregões celebrados pela Coordenadoria do DNOCS na Bahia para formar registro de preços destinado à contratação posterior de serviços de pavimentação em vias urbanas e rurais nos municípios de sua área de atuação.

As atas de registro de preços do Pregão 03/2021 já se encontram vencidas, de forma que não é possível haver novos contratos decorrentes dessas atas. Os valores medidos e pagos dos contratos celebrados totalizam R$ 56.997.258,84. Não houve nenhum contrato assinado decorrente do Pregão Eletrônico 03/2023, cujo valor total estimado para todos os itens era de R$ 374.953.106,12 (as propostas vencedoras para todos os itens totalizaram R$ 250.200.183,95), mas as atas de registro de preços geradas a partir deste certame seguem válidas até 15/05/2024, ou seja, contratos poderão ser firmados até essa data.

CD230361802500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida

Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3524799293

SF/23893.56196-57

O relatório de auditoria contempla, além da oitiva do DNOCS acerca das irregularidades, a proposta de IG-P (recomendação de paralisação) para todas as irregularidades (exceto a última), proposta esta que foi descartada posteriormente pelo Tribunal no Acórdão 2217/2023–TCU-Plenário. Apresentamos abaixo, por irregularidade, o apontamento de auditoria seguido da resposta do DNOCS e da apreciação final no Acórdão.

I – INADEQUAÇÃO DA ATUAÇÃO DO DNOCS - DEFICIÊNCIA NA CAPACIDADE DE FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS E FALTA DE COMPETÊNCIA LEGAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO URBANA

A primeira irregularidade apontada é a constatação da falta de fiscalização efetiva quanto à qualidade e aos quantitativos dos serviços que são executados, atribuída à ausência de corpo técnico do CEST-BA/DNOCS e de contrato de terceirização de apoio técnico. Com efeito, a idade média dos 57 servidores em exercício na data da fiscalização (setembro/2023) era de 64 anos, sendo que o único engenheiro aproximava-se da idade de aposentadoria compulsória (70 anos). Como resultado, todos os sete contratos assinados a partir das atas de registro de preços objeto desta auditoria têm como fiscais os mesmos quatro servidores (um agente de portaria, um agente administrativo, um desenhista e um agente de atividades agropecuárias). A auditoria constatou que:

> [..] as empresas contratadas são responsáveis por elaborar os documentos das medições de execução das obras, como memória de cálculo, relatórios fotográficos (quando existentes), diário de obras e planilhas de medição. Após receber esses documentos da empresa, junto com a nota fiscal, a única atuação do fiscal registrada nos processos de pagamento é a elaboração de um documento padrão chamado "Certificação de Medição", em que, em poucas linhas de texto, o fiscal atesta que os serviços foram prestados, sem fazer qualquer análise sobre os documentos apresentados pelo contratado;
> [..] não há assinatura dos fiscais do contrato nos diários de obras;
>
> [..] os fiscais [quatro, no total] são lotados em Itiúba/BA e Salvador/BA, cidades que chegam a ser quase 800 km distantes de alguns municípios que tiveram vias pavimentada

Além disso, a constatação amostral *in loco* em algumas obras foi de que já ocorriam falhas como buracos e trincas, bem como indícios de execução do pavimento com espessura inferior à contratada, nas obras recém-entregues pelos contratos.

Em síntese, inúmeras frentes de obra, totalizando um valor bastante elevado, são contratadas e pagas sem que haja sequer a possibilidade de um acompanhamento mínimo da sua

CD230361802500
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida
Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3524799293

SF/23893.56196-57

execução, em descumprimento da lei de licitações (que exige a fiscalização diligente por parte da Administração) e escancarando a possibilidade de fraude e desvio dos recursos.

Além disso, a lei que fixa as competências do DNOCS (Lei 4.229/1963) não prevê competências para a autarquia que não aquelas relacionadas a obras hídricas (o que é corroborado pelo fato de que, de 2005 a 2020, nenhuma coordenadoria do DNOCS fez qualquer contratação de pavimentação. Em contrariedade a isso, de 2021 até setembro de 2023, foram celebrados 12 pregões com valor estimado que totaliza R$ 1.261.609.432,27. Não há qualquer evidência de vinculação objetiva desse gigantesco programa de pavimentação com o funcionamento de alguma obra hídrica de sua responsabilidade (até porque não é o DNOCS que seleciona os locais a serem pavimentados, limitando-se a obedecer à "indicação" do parlamentar autor de emenda orçamentária que custeia a obra).

A esse respeito, propõe a equipe de auditoria a classificação do fato como IG-P e a determinação ao DNOCS que se abstenha de assinar novos contratos com base nas atas de registro de preços, e de emitir novas ordens de serviços para início de pavimentações no âmbito dos contratos já celebrados, até demonstrar ao Tribunal que que possui condições para fiscalizar as obras (sem paralisar as que estejam em andamento).

Em resposta, o DNOCS admite carência de pessoal, mas alegou estar em processo de contratação de empresa de consultoria para apoio técnico à fiscalização (embora os contratos tenham sido e continuem sendo executados sem que esse recurso tenha sido mobilizado), além de argumentar que os servidores fiscais estiveram sob supervisão de engenheiro civil e somente atestaram serviços após visita *in loco* (sem demonstrar objetivamente essa última afirmação, fundamentada apenas na alegação de que foram realizadas substanciais despesas com viagens). Contesta os apontamentos da auditoria relativos a falhas verificadas nas obras, alegando (espelhando resposta anterior dada por uma das empresas) que são "deformações naturais e comuns em obras dessa natureza", além de, em parte, localizarem-se em trechos que não foram objeto do contrato (sem apresentar elementos objetivos que demonstrem a fundamentação do alegado). Quanto à sua missão institucional, alega que a competência viria da missão de "apoiar a produção agrícola, o escoamento da produção e a inclusão social", além de atuar como braço operacional do Ministério "executando ações sob sua responsabilidade, particularmente na área de mobilidade urbana".

CD230361802500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida

Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3524799293

SF/23893.56196-57

Argumentando que o Diretor-Geral do DNOCS enviou ofício "à CEST-BA estabelecendo prazo para a adoção de medidas saneadoras" e concordou com as propostas do relatório, mesmo que não tenha comprovado qualquer ação nesse sentido, propôs a instrução técnica do processo que o apontamento seja reclassificado como IG-C, retirando-se a recomendação de paralisação.

II - AUSÊNCIA DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO

Quanto à ausência de projetos básico e executivo, é assim descrita pela auditoria:

> adoção de projeto padrão sem informações mínimas para a caracterização das intervenções a serem realizadas e a execução de obras sem elaboração de projeto executivo da intervenção, levando a adoção de solução potencialmente antieconômica com o uso indiscriminado de reforço de mistura solo brita para a base dos pavimentos sem a realização de estudos, impactando negativamente na qualidade do serviço executado, com potencial ocorrência de superfaturamento, seja quantitativo ou qualitativo, bem como potencial ineficiência da política pública pretendida.
> Ademais, verificou-se que o sistema de registro de preços tem sido usado como uma espécie de contrato "guarda-chuva", com objeto indefinido e locais de execução indeterminados, uma vez que, na documentação da licitação, não há lista de localidades definindo e caracterizando as vias que serão pavimentadas. Bem como, constatou-se que a ação orçamentária 7K66 não permite o financiamento de obras de pavimentação urbana, especialmente quando não há projeto.

Na prática, esse apontamento desdobra-se em mais de um problema: numa contratação de pregão, não há sequer como proporcionar projetos executivos, pois "nem o próprio DNOCS sabe de antemão quais vias serão pavimentadas, vez que essa definição só é feita posteriormente e, em regra, pelo parlamentar que destina recursos de emendas para a execução do objeto no município". Ou seja, o licitante, ao ofertar proposta, não sabe nem quais são as condições físicas no local da obra (topografia, tipo de solo, distâncias de transporte, interferências, drenagem), nem mesmo a localidade onde terá de atuar (o que impacta em custos de mobilização de equipamentos e transporte muito elevados em relação ao serviço demandado, pois podem ser obras a centenas de quilômetros da sede da empresa, como já discutido no Acórdão 1.767/2021-TCU-Plenário).

Em termos jurídicos, aponta o relatório que a lei de licitações (Lei nº 8.666/1993, aplicável ao pregão em referência) exige projeto básico e planilha orçamentária aprovados para cada obra individualmente, o que é refletido na jurisprudência sumulada do TCU. Quanto à existência de decisão em contrário (Acórdão 1.213/2021-TCU-Plenário) em que o TCU validou

CD230361802500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida

Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3524799293

SF/23893.56196-57

a utilização pela Codevasf de um projeto padrão licitado no sistema de registro de preços que, posteriormente à assinatura do contrato, é "adaptado de acordo com as particularidades do local da intervenção" na forma de um projeto executivo, argumenta o relatório que pode ser considerado como aplicável "apenas às contratações específicas realizadas pela Codevasf que foram objeto de análise do referido Acórdão para aplicação no contexto e arcabouço legal em que está inserida a empresa pública", sendo sua extensão indiscriminada a toda a Administração uma violação aos dispositivos legais.

Na prática, o acompanhamento da execução dos contratos mostrou que "os projetos executivos não foram elaborados e os serviços foram executados sem qualquer tipo de projeto". Nesse ponto, o edital exigia a sua apresentação pelas contratadas antes da execução da obra, mas a planilha orçamentária não contemplava esse produto, o que leva a regras contraditórias desde o início da contratação (contradição essa explorada pelo DNOCS em sua resposta, ao dizer que esse serviço não estava elencado na planilha orçamentária e portanto não podia ser exigido).

Ainda mais grave, o suposto "projeto-padrão" do edital "não tem nenhuma caracterização mínima que o permita ser chamado de projeto de engenharia", não passando de "um desenho sem qualquer característica de projeto de engenharia e, ainda assim, com inconsistências nas poucas informações que fornece. Para melhor ilustração, transcreve-se abaixo o que passa, nos editais, por item de projeto da pavimentação licitada:

CD230361802500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida

Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3524799293

SF/23893.56196-57

Figura 1 – Projeto de pavimentação (itens 4, 5 e 6 do Pregão Eletrônico-SRP 03/2023)

Fonte: Relatório de Fiscalização 55/2023, TC n. 007.644/2023-0, p. 22

Observe-se que, conforme aponta o relatório:

> [..] apesar de se referir a CBUQ sobre paralelepípedo, o desenho não indica a existência de paralelepípedo e aponta que o revestimento é em TSS (tratamento superficial simples), em vez de CBUQ. Ressalta-se, ainda, que nem existiu item de TSS na licitação. O único tipo de tratamento superficial que foi licitado foi o TSD (tratamento superficial duplo). Os projetos-padrão dos demais itens (encascalhamento, TSD e bloco de concreto intertravado) sofrem do mesmo problema de falta de detalhes e especificações (evidências 43, 44, 45, 46 e 47).

Essa absoluta inconsistência técnica do que é levado à licitação abre uma larga avenida para a adoção de soluções antieconômicas por excesso de especificação (se o contratado produzir obras de um determinado padrão em locais que dele não necessitam) ou por insuficiência de requisitos (se o contratado entregar obras de padrão inferior em locais que exigem maiores cuidados ou recursos) – e tudo isso sequer se pode verificar na entrega das propostas, pois a inexistência de projeto executivo implica em que não se saberá, materialmente, o que o licitante está ofertando entregar. Assim, na prática, o contratado pode realizar obras de qualquer padrão,

CD230361802500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida

Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3524799293

SF/23893.56196-57

independente da sua adequação ao local e das consequências em termos de usabilidade e conservação, sem que seja caracterizado descumprimento da proposta da licitação.

De fato, há riscos concretos que já estão caracterizados nas constatações de auditoria. O relatório aponta um item específico (Tratamento Superficial Duplo – TSD) para o qual o DNOCS alega estar sendo realizado com padrões superiores (reforço de base com mistura de solo brita) embora o edital especifique padrões inferiores ("Base de solo estabilizado sem mistura"). Esta situação, se efetivamente estiver ocorrendo, implica a adoção de solução mais onerosa para a pavimentação em diversas localidades com tráfego reduzido (como foi verificado na amostra de municípios auditados). Outro problema refere-se à possibilidade de pavimentação com asfalto (CBUQ) sobre vias que já estão pavimentadas com paralelepípedos: como a infiltração de água para o solo se reduz, a simples cobertura de asfalto sem um projeto de drenagem específico leva ao perigo de alagamento nas ruas asfaltadas e nas que as circundam.

O segundo problema suscitado pelo apontamento é que a programação orçamentária que ampara as despesas oriundas do pregão (ação 7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado) não contempla a realização de obras de pavimentação urbana. O "Manual de Apresentação de Propostas 2021" dessa ação não autoriza senão a realização de obras em "estradas vicinais para o escoamento produtivo", colocando como pré-requisito de enquadramento das propostas a localização das intervenções dentro do perímetro rural e vedando expressamente a utilização de recursos dessa ação para contratação e execução de obras de pavimentação urbana, permitindo apenas a pavimentação de estradas vicinais ou de rodovias estaduais. A esse respeito, constata o COI que, em 2023, as obras de pavimentação no âmbito da política nacional de desenvolvimento regional são especificadas pelo próprio Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (no âmbito da ação sucessora da 7K66, classificada como 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado") continuam a prever "construção, manutenção e conservação de estradas vicinais, destinadas à integração com rodovias federais, estaduais e municipais, implantação de pontes, passagem molhada e viadutos em estradas vicinais, implantação de iluminação e de calçadas (como obra complementar à pavimentação); pavimentação em rodovias estaduais e municipais destinadas ao escoamento produtivo"[28]. Soma-se a isso a já apontada ausência, na lei que fixa as competências do DNOCS

[28] Brasil. Ministério do Desenvolvimento Regional. Cartilha de Emendas Parlamentares 2022|2023: Cartilha orientativa para indicação de emendas, apresentação e gerenciamento de propostas - Ministério do Desenvolvimento Regional. Seção Sistemas Produtivos – Pavimentação, p. 74. Disponível em e:///D:/Users/ferna/Downloads/cartilha_emendas_parlamentares_2022_2023_site.pdf

CD230361802500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida

Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3524799293

SF/23893.56196-57

(Lei 4.229/1963), de qualquer mandato para a gestão de obras de pavimentação urbana, por estarem suas competências estritamente voltadas para as políticas públicas de recursos hídricos, irrigação e combate às secas.

Não houve manifestação do DNOCS acerca dessa matéria. A instrução técnica considerou que "as medidas já adotadas pelo DNOCS, especialmente a determinação de não assinar novos contratos ou ordens de serviço até que as irregularidades sejam sanadas, são capazes de reduzir de forma significativa os riscos decorrentes da falta de projeto", reclassificando o ponto como IG-P e Não constatamos, no entanto, onde constam tais medidas adotadas pelo DNOCS (embora constem determinações no Acórdão que parcialmente abrangem a alegada suspensão de novos contratos ou ordens de serviço, conforme se verá adiante).

III - FALHAS NA ELABORAÇÃO DAS PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

O terceiro ponto de auditoria, também classificado pela equipe como IG-P (recomendação de paralisação), refere-se a graves falhas na elaboração das planilhas orçamentárias e das especificações técnicas, gerando risco de sobrepreços e superfaturamentos por serviços não executados, além de comprometer o resultado das obras em termos de sua efetividade. O rol de erros graves é enorme:

a) primeiro, as "Distâncias Médias de Transporte" (custo de transportar os materiais para a obra e os resíduos para os bota-fora ou destinação final) foram arbitradas de forma fictícia dentro de cada composição de serviços, não correspondendo às distâncias reais a serem percorridas pelo material (até porque, ao não se saber o local das obras, não se sabe quão distantes estarão cada uma das respectivas jazidas, pedreiras, fornecedores de materiais asfálticos, bota-foras, etc.). Ou seja, pode-se pagar o transporte de brita por cem quilômetros arbitrando que a pedreira ou fonte encontra-se a essa distância, quando esse local está na realidade ao lado da obra

O mesmo ocorre com a descrição da ação no Cadastro de ações no SIOP para 2023 e para 2024, assim descrita:

Apoio à infraestrutura produtiva, compreendendo: construção e manutenção de vias e obras rodoviárias estaduais e municipais destinadas à integração de modais de transporte ou ao escoamento produtivo, nos termos da alínea "c", inciso "IV", §1º, Art. 18, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022, LDO-2023; implantação de infraestrutura produtiva e obras complementares; aquisição de máquinas e equipamentos de apoio à produção; desenvolvimento e implantação de tecnologias sustentáveis e inovadoras de apoio à produção; obras de apoio à infraestrutura produtiva - tecnologias de acesso à água, bem como realização de serviços e elaboração de estudos e projetos intrínsecos.

CD230361802500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida

Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3524799293

SF/23893.56196-57

(levando a um superfaturamento extremo), ou exatamente ao contrário (levando a pagar ao contratado menos do que efetivamente ele entregou). Essa evidente incoerência técnica é multiplicada pelo peso do transporte na composição dos custos da pavimentação (aproximadamente 69% da composição do item Execução de Sub-Base e a 38% da composição do item Execução de Base) e pela já mencionada ausência total de fiscalização dos contratos (impedindo que a realidade de cada obra seja sequer conhecida pelo DNOCS).

b) outro erro grave é a inclusão, na composição do item "assentamento de meio fio", do serviço de execução de sarjeta, pois esse serviço nem sempre é realizado quando da conclusão do meio fio (o que foi constatado por verificações in loco das equipes de auditoria) – ou seja, está-se comprometendo formalmente o DNOCS a pagar uma parcela do item de serviço que ele não tem como saber se foi executado (e, mesmo que soubesse, integra o valor contratual mesmo que não seja entregue). Também aqui esse erro é multiplicado pelo peso do item irregular do orçamento (execução de sarjeta corresponde a 62% da composição de meio fio, a qual é o segundo item mais relevante da planilha orçamentária estimativa, com 20,75% do orçamento total), e pela ausência total de capacidade de fiscalização do que veio a ser executado ou não.

c) um terceiro ponto de ressalva é a inclusão em duplicidade do custo da brita na composição do item "*Execução e Compactação de Base com Mistura Solo Brita (60/40) - Inclusive Escavação, Carga, Transporte e Solo, DMT Até 30,0 Km (jazida-obra) e (pedreira-obra)*", por erro no cálculo da composição em relação ao memorial descritivo do serviço, o que leva a que o preço pago pelo serviço corresponda a um sobrepreço unitário de 36,81% (R$ 94,14 por m3 de base, ou R$ 2.599.676,10 no total do contrato) – agravado pelo fato de que, em grande parte das vias, o volume de tráfego sequer justifica a construção com brita na base dos pavimentos. Esse sobrepreço no orçamento-base, inclusive, "permitiu a ocorrência de descontos elevados, mas fictícios" na licitação do pregão (pois são concedidos sobre um valor orçado a maior), mascarando a competitividade real do certame.

d) outro erro é a inclusão, na especificação reiterada da maioria dos serviços, do item de transporte com caminhão basculante de baixa capacidade (6 m^3). Tal alternativa tem baixa produtividade e destina-se à realização de pequenos serviços de transporte de

CD230361802500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida

Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3524799293

SF/23893.56196-57

materiais, quando há limitações de acesso, restrições de tráfego ou em casos de indisponibilidade de equipamentos maiores. As obras objeto do pregão são, tipicamente, passíveis de atendimento por caminhões maiores (10 m^3, 12 m^3 e 15 m^3), usuais nos serviços de terraplenagem. Quando confrontados os custos dessa modalidade antieconômica com as alternativas mais eficientes e usuais, alcança-se um possível sobrepreço de 37,44% no serviço de transporte (o qual corresponde a 33,85% do orçamento estimativo para os itens de TSD no Pregão 03/2021 e 27,80% no pregão 03/2023, valores que alcançam mais de R$ 36 milhões na soma dos dois certames).

e) ocorreram outros itens de irregularidade que não foram registrados como tendo consequências tão graves quanto as acima apontadas: primeiro, o orçamento de referência da licitação teve constatados sobrepreços nos itens mais representativos, mas esse efeito foi compensado por descontos significativos concedidos pelas licitantes (sem prejuízo das situações de descontos fictícios acima apontadas). Além disso, no item "Encascalhamento", o serviço (mais relevante no orçamento) de aquisição, escavação e carga de solo para aterro contempla, no orçamento, a aquisição do solo, com comprovação da mesma para efeitos de pagamento; no entanto, os processos de pagamento registram o pagamento integral do item sem a comprovação dessa aquisição pela licitante, em descumprimento dos termos do edital e diante da prática, usual em obras no interior, de extração local de solo diretamente pela construtora ou a cargo da prefeitura, o que implica, além de superfaturamento, o risco de utilização de jazidas não regularizadas. Finalmente, foram identificadas, nos dois pregões examinados, propostas com indícios de inexequibilidade nos termos da lei (descontos superiores a 25% do orçamento-base da licitação), sem que tivessem sido realizadas pelo DNOCS diligências para comprovação da exequibilidade das propostas por parte das empresas.

O Diretor-Geral do DNOCS manifestou-se de acordo com os apontamentos, simulou correções necessárias em um dos contratos (gerando diferença a ser ressarcida de R$ 1.188.461,59) e afirmou que orientaria a Coordenaria Estadual da Bahia a realizar um levantamento geral a respeito dos cálculos a serem elaborados para fins de ressarcimento ao erário. Quanto à questão das sarjetas, solicitou que fosse feito o ajuste apenas para contratos

CD230361802500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida

Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3524799293

SF/23893.56196-57

futuros, pretendendo só liberar os próximos pagamentos dos contratos atuais após a implementação da sarjeta (em um dos casos já ocorridos, juntou manifestação da contratada e relatório fotográfico afirmando que a sarjeta foi implantada posteriormente à vistoria *in loco* do TCU. A instrução técnica concorda com a proposta do DNOCS sobre as sarjetas, desde que não sejam dadas novas ordens de serviço nos contratos atuais e sejam revistas as medições já realizadas para supressão do pagamento indevido. Confirma ainda a instrução que ofício do Diretor-Geral Substituto da autarquia ao Coordenador Estadual do DNOCS na Bahia estabeleceu prazo de 45 dias para revisão de todas as medições já realizadas e para cálculo dos valores a serem ressarcidos, além de determinar que a unidade não celebre nenhum contrato e/ou emita ordem de serviço de contratos oriundos das Atas de Registro de Preços do PE nº 03/2023 sem a devida correção dos orçamentos (além do atendimento às recomendações do relatório de auditoria relativas à gestão das atas de registro de preços do PE nº 03/2023). Por tais motivos, propõe reclassificar a irregularidade para IG-C, retirando a recomendação de paralisação.

IV – ILEGALIDADE DA UTILIZAÇÃO DE PREGÃO E REGISTRO DE PREÇOS PARA AS OBRAS EM QUESTÃO

A ressalva seguinte, que não foi caracterizada como ensejando recomendação de paralisação, refere-se ao enquadramento do objeto da contratação (obra de engenharia) em um certame na modalidade “Pregão” e sua inserção em Registro de Preços (contrariamente ao art.

CD230361802500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida

Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3524799293

SF/23893.56196-57

23, I, da Lei 8.666/1993 e com o art. 4º, I, do Decreto 10.024/2019, bem como às hipóteses autorizativas de uso do Registro de Preços previstas no art. 3º do Decreto 7.892/2013).

Em relação ao uso indevido do pregão, os próprios pareceres jurídicos nos processos licitatórios questionavam a classificação do objeto como "serviço comum", apontando a singularidade de decisão anterior do TCU sobre a mesma prática na Codevasf (Acórdão nº 1213/2021-TCU-Plenário), a qual fundamentara-se no fato de que, ali, a utilização do pregão eletrônico e do Sistema de Registro de Preços "não teria trazido consequências relevantes, considerando a similaridade entre essa modalidade e o rito geral da Lei das Estatais, o que não se aplica ao DNOCS, ante a sua natureza autárquica". O DNOCS ignorou tal recomendação, alegando que obras de pavimentação são serviços comuns de engenharia – o que é contestado pela auditoria, que, citando as definições legais de obra[29], lembra que tais obras complexas:

> sofrem influência das particularidades de cada local, tais como topografia do terreno, tipo de solo em que a via será implantada, distâncias de transporte, tráfego local etc. Exatamente para tratar cada particularidade dessa é que existe a necessidade de se elaborar, por exemplo, os projetos geométrico, de drenagem e obras de arte corrente, de terraplanagem, de sinalização e de pavimentação. A caracterização do objeto como obra de engenharia é reforçada pela previsão, nas planilhas orçamentárias, de custos de canteiro de obras, administração local e mobilização e desmobilização.

Já o uso de registro de preços para obra ou serviço de engenharia seria possível, em tese, tão somente caso o certame fosse regido pela Lei 14.133/2021, o que não é o caso (o DNOSC optou por adotar a Lei 10.520/2002 como legislação de regência, e, subsidiariamente, a Lei 8.666/1993). E, ainda assim, mesmo sob a égide da nova lei de licitações (Lei 14.133/2021),

[29] Lei nº 8.666, art. 6º, I e II:

> *Obra - toda construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação, realizada por execução direta ou indireta;*
> *Serviço - toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse para a Administração, tais como: demolição, conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, locação de bens, publicidade, seguro ou trabalhos técnico-profissionais;*

Lei nº 14.133/2021, art. 6º, XII e XXI:

> *obra: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel;*
> *[...]*
> *serviço de engenharia: toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse para a Administração e que, não enquadradas no conceito de obra a que se refere o inciso XII do caput deste artigo, são estabelecidas, por força de lei, como privativas das profissões de arquiteto e engenheiro ou de técnicos especializados, que compreendem:*
> *a) serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens;*

CD230361802500
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida
Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3524799293

SF/23893.56196-57

somente seria admissível se a obra ou serviço tivesse "projeto padronizado, sem complexidade técnica e operacional"[30], o que sobejamente se demonstra que não ocorre.

Ainda nessa seara de desenquadramento jurídico da contratação, apontam-se irregularidades na gestão das atas de registro de preços, com o DNOCS autorizando a adesão de órgãos não participantes sem previsão dessa adesão no edital, sem apresentação de justificativa técnica para essa adesão por parte dos solicitantes, e realizada em quantitativo superior ao permitido pela legislação aplicável[31], e até mesmo quando a Ata de Registro de Preço já se encontrava exaurida (celebrados contratos pelo valor total da Ata). Adicionalmente, 4 das Atas resultantes do pregão resultaram em contratações do próprio órgão promotor (CEST/BA – DNOCS) pelo seu valor total, o que significa utilizar-se do mecanismo de registro de preços para burlar a necessidade de licitação específica, dado que ausente uma das condições legais para usar o registro de preços ("necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado"). Finalmente, a CEST/BA autorizou adesões de Coordenações do DNOCS que têm área de atuação geograficamente distinta, razão pela qual não poderiam contratar os serviços que, por obrigação editalícia, referem-se a pavimentação "em vias urbanas e rurais de municípios inseridos na área de atuação da CEST-BA/DNOCS".

[30] Lei nº 14.133/2021, art. 85:

> *Art. 85. A Administração poderá contratar a execução de obras e serviços de engenharia pelo sistema de registro de preços desde que atendidos os seguintes requisitos:*
> *I - existência de projeto padronizado, sem complexidade técnica e operacional;*
> *II* - necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado.

[31] Decreto 7.892/2013, art. 22:

> *Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.*
> *§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.*
> *§ 1º-A A manifestação do órgão gerenciador de que trata o § 1º fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.*
> *§ 1º-B O estudo de que trata o § 1º-A, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras do Governo federal. § 3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.*
> *§ 4º O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.*

CD230361802500
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida
Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3524799293

SF/23893.56196-57

Outra irregularidade na gestão foi a contratação sem respeitar a divisão de lotes por mesorregiões estabelecida no edital da licitação: obras em alguns municípios foram realizadas por meio de contratos que correspondiam a mesorregiões distintas daquela a que pertence o município. Houve oito casos da espécie, sendo que em três deles foi beneficiada a mesma empresa que tinha contrato em mesorregião diversa em prejuízo de uma outra (mesma) empresa titular do contrato para a mesorregião do município - indícios claro de direcionamento da contratação a empresas específicas contrariamente ao resultado da licitação.

Não consta manifestação do DNOCS no Acórdão 2217/2023-TCU-Plenário acerca do ponto (exceto o reconhecimento de ofício da direção central do DNOCS ao órgão regional determinando o acatamento das recomendações do relatório quanto à gestão das atas).

V – POSICIONAMENTO FINAL DO TCU NO ACÓRDÃO 2217/2023-TCU-Plenário

O Relator do Acórdão aponta que as atas de registro de preços derivadas do Pregão Eletrônico-SRP 03/2021 (ARP 44, 46, 51, 52, 53 e 54) encontram-se vencidas, de forma que não é possível haver novos contratos decorrentes dessas atas, e que até a data da fiscalização (setembro/2023) não haviam sido assinados contratos decorrentes do Pregão Eletrônico-SRP 03/2023. No mérito, subscreve o posicionamento da instrução técnica, do que resultam os seguintes dispositivos aprovados no Acórdão (além da reclassificação dos apontamentos para IG-C e sua consequente eliminação de entre as recomendações de paralisação):

> 9.2. determinar à Coordenadoria Estadual do DNOCS na Bahia (CEST-BA/DNOCS) que,
> no prazo de 60 dias, adote as medidas abaixo e comunique o resultado a este Tribunal:
> 9.2.1. com relação ao Pregão Eletrônico-SRP 3/2023:
> 9.2.1.1. estabeleça procedimentos padronizados mínimos de fiscalização e de acompanhamento próximo das obras de pavimentação e dos resultados obtidos, seja com apoio técnico por meio de terceirização, nos moldes autorizados pelo art. 67 da Lei 8.666/1993, ou por meio de outras soluções que julgue adequadas;
> 9.2.1.2. implemente condicionantes para pagamento e recebimento das obras em andamento, como verificação que envolva a espessura dos pavimentos executados, a necessidade de controle tecnológico, a largura das vias e a existência ou não de meio-fio e sarjeta;
> 9.2.1.3. institua procedimento de elaboração e aprovação dos projetos previamente ao início das obras, em conformidade com as disposições da Lei

CD230361802500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida

Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3524799293

SF/23893.56196-57

> 8.666/1993 e do Manual para Apresentação de Propostas 2021 do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional;
> 9.2.1.4. corrija os orçamentos antes da assinatura dos contratos e adote, para os orçamentos de futuros pregões, a prática de destacar a DMT da composição dos demais serviços e a execução de sarjeta da composição do assentamento de meio-fio, de modo a possibilitar maior transparência na medição desses serviços e reduzir o risco de ocorrência de superfaturamento por superdimensionamento e por serviços não executados;
> 9.2.1.5. corrija as composições de custos, a exemplo da composição de execução e compactação de base, que possui sobrepreço e duplicidade de aquisição de brita na composição;
> 9.2.1.6. preveja a adoção de equipamentos que garantam a eficiência e a produtividade adequada, com a retirada do uso indiscriminado de transporte com caminhão basculante de 6 m³, ou, quando não for possível, a escolha por equipamentos menos eficientes deve ser devidamente comprovada e justificada nos autos;
> 9.2.1.7. retire a previsão indiscriminada de aquisição de solos em regiões em que os solos podem ser extraídos de forma mais barata e em que não haja o devido licenciamento de jazidas comerciais, que deve ser comprovado nos autos com a apresentação da documentação devida e das notas fiscais correspondentes;
> 9.2.2. com relação ao Pregão Eletrônico-SRP 3/2021:
> 9.2.2.1. se abstenha de executar novos serviços no âmbito dos contratos originados no PE 3/2021;
> 9.2.2.2. revise as medições já realizadas para que o DNOCS se certifique sobre se houve pagamento irregular no âmbito desses contratos e, se for o caso, adote providências para ressarcir o erário;

Não consta determinação no sentido de não executar contratos derivados de Atas de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico-SRP 3/2023. Segundo consulta direta do COI à página de licitações e contratos do DNOCS em 20/11/2023[32], foi julgado o pregão e foram adjudicados os respectivos itens, mas não foram gerados contratos a partir desse certame.

Informação do gestor:

Por meio do Ofício nº 1100/2023/DG, o Diretor-Geral do DNOCS encaminha diversas manifestações encaminhadas pela Coordenadoria Estadual baiana da autarquia. Em despacho de nº 1500235 datado de 27/11/2023, o Coordenador da CEST/BA afirma, em apertada síntese, que em relação ao pregão nº 003/2023, as atas não geraram contratos nem ordens de serviço, o que ensejou a reabertura de novo certame, realizando as correções necessárias nas planilhas, conforme apontamentos do TCU. Quanto à questão da capacidade de fiscalização, já está em

[32] https://apoena.dnocs.gov.br/php/util/downloads.php, parâmetros Ano = 2023, Unidade = CEST-BA, Modalidade: Pregão; https://apoena.dnocs.gov.br/php/util/downloads_file.php?&dir=&file=/home/apoena/public_html/var//files/licitacoes/1642/sei_59404.001092_2022_69-parecer_julgamento.pdf

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida

Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3524799293

SF/23893.56196-57

tramitação procedimento licitatório, sob nº 59404.000742/2023-30, que visa a contratação de empresa de consultoria para execução dos serviços técnicos especializados de supervisão e apoio à fiscalização na execução dos serviços comuns de engenharia (pavimentação asfáltica), sob a responsabilidade da Coordenadoria Estadual na Bahia. Em relação aos contratos em andamento do pregão nº 003/2023, reproduz os esclarecimentos anteriormente prestados à auditoria do TCU, manifestando concordância com os apontamentos e a iniciativa de corrigir as medições já realizadas para retificação das irregularidades nelas apontadas. Acrescenta, entre os Anexos, exemplos de planilhas de medição já corrigidas, além do ofício Ofício nº 955/2023/DG, de 16/10/2023, do Diretor-Geral Substituto do DNOCS determinando que a CEST/BA elabore, em prazo de 45 dias, a revisão de todas as medições já elaboradas com o cálculos dos valores a serem ressarcidos pelas contratadas, além de que "não celebre nenhum contrato e/ou emita ordem de serviço de contratos oriundos das Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico Nº 03/2023 sem a devida correção dos orçamentos apontados no parágrafo 151 do relatório de auditoria". Ainda entre os Anexos, foi trazido um termo de referência relativo a uma licitação mais abrangente do DNOCS (processo 59400.007047/2022-58) referente à contratação de um vasto leque de serviços de engenharia na modalidade pregão, que inclui entre seus itens a prestação de "apoio técnico das ações do DNOCS"[33].

Verifica-se que, segundo as páginas oficiais do DNOCS, de fato os processos indicados para o certame licitatório da CEST/BA[34] quanto o processo mais amplo de contratação em bloco de serviços de engenharia para todo o DNOCS[35] existem e estão em andamento (o primeiro com

[33] Incluindo serviços como:

> *VI - Assessorar o DNOCS na elaboração de padrões para os Termos de Referência e projetos básicos de licitação e de solicitações técnicas que devem ser solicitadas nos convênios e destaques; e na elaboração dos orçamentos dos serviços e obras a serem contratados, em atendimento às diretrizes emanadas pelo DNOCS;*
> *VII - Apoio técnico ao DNOCS na avaliação, monitoramento e acompanhamento da execução dos contratos e convênios;*
> *VIII - Apoio técnico de Consultoria ao DNOCS na integração da implementação e monitoramento de resultados de projetos e ações das obras vigentes ou a contratar;*
> *IX - Elaboração de estudos e projetos necessários e emergenciais para a implantação de projetos e/ou empreendimento de responsabilidade do DNOCS, que não estejam incluídos nas ações referentes aos Produtos 1 e 2;*
> *XVIII - Elaboração dos orçamentos dos serviços e obras a serem contratadas;*

[34] https://sei.dnocs.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?iI3OtHvPArITY997V09rhsSkbDKbaYSycOHqqF2xsM0IaDkkEyJpus7kCPb435VNEAb16AAxmJKUdrsNWVIqQ_byUuiGmb0knNVuHQAgnBQX15AlUv7-7wdgmNf9SQux

[35] https://sei.dnocs.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?iI3OtHvPArITY997V09rhsSkbDKbaYSycOHqqF2xsM0IaDkkEyJpus7kCPb435VNEAb16AAxmJKUdrsNWVIqQ_ZFiSaJnWFxmFf4JQ1UXIdUyf3QJlgYJl4Egvkru9k

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida

Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3524799293

SF/23893.56196-57

tramitação ainda restrita à própria Coordenadoria regional), mas ainda em fase interna de licitação, sem publicação de edital[36]. A alegada reabertura do pregão 03/2023 não consta da página de licitações do DNOCS[37]. Consta do Portal da Transparência da União, porém, a confirmação de que não foram celebrados contratos com base nessa licitação[38].

Na audiência pública promovida pelo COI em 22/11/2023, o representante do DNOCS confirmou que a autarquia não vai celebrar nenhum contrato decorrente do pregão 03/2023 sem revisar inteiramente as planilhas e adequar os novos contratos a elas; quanto aos vigentes em função do pregão 01/2023, foi suspensa a emissão de novas ordens de serviço e iniciada a revisão de planilhas, após a qual serão aditivados os contratos em função da revisão. Quanto à eventual reação das empresas a essa correção do pagamento, como perguntado pelo Coordenador do COI, admitiu que podem ocorrer, mas ainda assim "a contratada não tem nem o que discutir", dado que o DNOCS também concordou com a planilha.

Confirmou as dificuldades com a fiscalização, apontando pleitos da autarquia para um concurso de reposição de quadros e a existência de um processo de licitação em andamento para

[36] https://apoena.dnocs.gov.br/php/compras/consulta_licitacoes.php
[37] Não existe edital com esse objeto publicado: https://apoena.dnocs.gov.br/php/compras/consulta_licitacoes.php?p_view=short&title=0&f_ano=2023&f_unidade=cestba&f_modalidade=todas
https://portaldatransparencia.gov.br/licitacoes/829879426?ordenarPor=dataEmissao&direcao=asc

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida

Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3524799293

SF/23893.56196-57

a contratação de serviços de engenharia para fiscalização, que espera estar concluída até o final do ano.

Em relação à missão institucional do DNOCS, aponta que a autarquia tem como premissa básica o desenvolvimento regional na sua área de atuação, e o seu corpo técnico tem possibilidade de realizar trabalhos de pavimentação asfáltica, pelo que entende ser essa atividade parte da missão institucional.

O representante do TCU confirmou as informações prestadas pelo DNOCS quanto às providências adotadas para saneamento das irregularidades, especialmente: as determinações de

CD230361802500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida

Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3524799293

SF/23893.56196-57

não celebração de novos contratos e ordens de serviço até a implementação das recomendações de auditoria; as medidas para licitar e contratar fiscalização de engenharia; e a decisão de não iniciar obras sem projetos básico e executivo aprovados. Entende que o que foi sinalizado e iniciado pelo DNOCS corresponde ao necessário para o saneamento das irregularidades.

Posição do COI:

Trata-se de situação extremamente oportuna para a intervenção do COI: verificou-se processo de execução da despesa cercado de extraordinário número de indícios de irregularidades, as quais felizmente foram detectadas no início.

Primeiro, levantou-se a própria viabilidade jurídica de licitar-se obras de pavimentação urbana por meio de pregão e registro de preços, a qual é profundamente questionável. Com efeito, o Acórdão 1213/2021-TCU-Plenário, utilizado como pretexto para a aplicação dessas modalidades pelo DNOCS, é uma autorização explicitamente provisória para continuidade de licitações sob essa modelagem pela Codevasf, e carregado de ressalvas e restrições sobre riscos potenciais que essa prática pode acarretar[39]. Muito longe está de ser um aval substantivo à

[39] Acórdão 1213/2021-TCU-Plenário:
9.3. determinar à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf), com fundamento no art. 71, inciso IX, da Constituição Federal, c/c o art. 45 da Lei 8.443/1992, a fim de dar cumprimento aos princípios insculpidos no art. 31 da Lei 13.303/2016, que:
9.3.1. no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da ciência, adote providências para:
9.3.1.1. definir os critérios técnicos e os procedimentos que devem ser observados pela sede e pelas Superintendências Regionais para avaliar, comprovar e controlar o enquadramento das vias indicadas para intervenção aos padrões de projetos licitados por meio de pregões eletrônicos promovidos com vistas ao registro de preços de serviços de pavimentação de vias públicas situadas na área de atuação da companhia, conforme indicado no Anexo I do relatório que acompanha este acórdão;
9.3.1.2. formalizar os procedimentos e controles a serem adotados por suas unidades na realização dos ajustes dos projetos executivos das vias objeto de intervenção aos padrões de projeto referidos no subitem antecedente, de modo que reste demonstrada e assegurada a integral compatibilidade dos serviços demandados com os contratados em termos de qualidade e quantidades;
9.3.1.3. previamente à emissão de ordens de serviço para cada um dos certames licitatórios relacionados no Anexo I que incluam serviços de pavimentação com paralelepípedo, realizar pesquisa circunstanciada no mercado local do insumo "paralelepípedo", com vistas a garantir que os preços praticados nas atas de registro de preços reflitam a realidade de mercado e a vantajosidade da contratação, renegociando os preços com as empresas contratadas no caso de ser observado que os preços acordados estão superestimados;
9.3.1.4. implementar os controles relacionados às providências determinadas nos subitens 9.3.1.1, 9.3.1.2 e 9.3.1.3 retro;
9.3.2. abstenha-se de autorizar adesões de outros órgãos e entidades da Administração Pública às atas de registro de preços decorrentes dos pregões referenciados no Anexo I do relatório que acompanha este acórdão até que o Tribunal avalie os resultados das ações de controle que serão implementadas com o objetivo de verificar a

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida

Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3524799293

SF/23893.56196-57

contratação de obras de pavimentação urbana por pregão e registro de preços: sua razão de ser, cfe. itens 15 a 24 do Voto condutor, envolve duas idiossincrasias fundamentais. Uma delas é a natureza da Codevasf como empresa estatal, que a tornaria passível de utilizar a sistemática de licitação da Lei das Estatais (Lei 13.303/2016), a qual "quando adotado o modo de disputa aberto, segue o mesmo rito procedimental do pregão, tendo como características mais marcantes a prévia fase de lances, a exigência dos documentos de habilitação apenas do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar e a fase recursal única", pelo que a opção entre o uso desse rito geral e o pregão "não é de grande importância prática.", Já em relação ao registro de preços, ainda que não tenha sido regulamentado no âmbito das estatais, considera o Relator que o Decreto 7.892/2013, que regula o mecanismo para a Administração Pública, seria suficiente "para integrar esse vácuo normativo". O outro argumento casuístico é o de que a prática adotada seria adequada para "solucionar o impasse temporal que vem obstaculizando a execução do orçamento correspondente às emendas parlamentares", dado que "a realização dos procedimentos de contratação com antecedência permite a execução das ações tão logo sejam disponibilizados os recursos correspondentes", o que não seria possível se as licitações tivessem que ocorrer depois de serem conhecidos os municípios e vias que efetivamente seriam atendidos pela despesa. Considera o Relator que:

> Na abordagem adotada pela Codevasf, inverte-se a lógica clássica, ou seja, a indicação da via apta a receber a intervenção é feita posteriormente à contratação do conjunto de serviços que

regularidade da execução dos objetos e avaliar a modelagem adotada;
9.3.3. informe ao Tribunal, no prazo de 30 dias, os resultados conclusivos das providências referidas nos itens 9.3.1 e 9.3.2 retro;
9.4. autorizar provisoriamente que a Codevasf dê andamento aos pregões referenciados no Anexo I do relatório e, no caso dos certames já concluídos, celebre novos contratos derivados das atas de registro de preços pactuadas, após a conclusão das providências mencionadas no item 9.3.1 retro;
9.5. orientar à Secretaria-Geral de Controle Externo que adote providências para promover ações de controle nos pregões e contratações constantes do Anexo I do relatório que acompanha este acórdão, por amostragem, e orientada por critérios de risco, materialidade e relevância, abrangendo todas as regiões beneficiárias, com vistas a avaliar os seguintes aspectos:
9.5.1. a lisura e a competitividade das licitações relacionadas no referido Anexo I;
9.5.2. a lisura dos procedimentos realizados pela Codevasf, especialmente no que tange ao enquadramento e às adaptações das vias que sofrerão as intervenções ao projeto padrão licitado;
9.5.3. a efetiva realização dos serviços demandados nas atas de registro de preço, confrontando os quantitativos de serviços executados in loco com os quantitativos previstos na planilha de formação de preços que embasou a estimativa de custo da pavimentação por m2 ;
9.5.4. o possível pagamento por obras ou serviços inexistentes ou o pagamento por serviços em vias que já estavam previamente pavimentadas;
9.5.5. a regularidade e a efetividade da modelagem formulada pela Codevasf na contratação de serviços de vimentação de vias públicas por meio de pregões eletrônicos promovidos com vistas ao registro de preços;

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida

Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3524799293

SF/23893.56196-57

> devem ser executados em cada etapa da obra. Para viabilizar esse mecanismo, licita-se um projeto padrão, contendo termo de referência, projeto básico simplificado, especificações técnicas e planilha orçamentária, com composições e preços unitários extraídos do Sicro, do Sinapi e do banco de dados da própria estatal, entre outros artefatos (vide peças 168/196). Em seguida, havendo a indicação da via a ser pavimentada, são feitos os ajustes necessários às particularidades de cada local. Sob essa perspectiva, não há indefinição do objeto licitado, porque este se constitui no projeto padrão. Também não haverá indefinição do objeto a ser executado, uma vez que deverá constar do contrato assinado a partir da ata de registro de preços, inclusive com projeto executivo, segundo as informações da Codevasf.

Ora, trata-se de decisão evidentemente não-generalizável do ponto de vista jurídico: a uma, porque utiliza a natureza jurídica de empresa pública da entidade original (Codevasf) como requisito essencial para justificar a legalidade do mecanismo (o que não é concebível no caso do DNOCS, uma autarquia). A duas, porque pretende legitimar a criação de um novo sistema licitatório, contrariamente à natureza do objeto da contratação, a partir de um argumento consequencialista* baseado exclusivamente na suposta dificuldade de atender aos prazos dos regimes legalmente estabelecidos em função de circunstâncias que regularmente ocorrem no processo de elaboração e execução do orçamento. Trata-se neste último caso de inversão completa de valores: se cumprir a lei não atende a conveniências políticas e administrativas, ignore-se a lei. Não é possível ao Comitê subscrever tal raciocínio, máxime quando lhe cabe zelar pela boa execução dos recursos orçamentários.

Outra irregularidade de monta é o descumprimento da legislação administrativa, que por um lado atribui ao DNOCS a missão exclusiva de empregar seus recursos nas finalidades de desenvolvimento da política de recursos hídricos (e não de mobilidade urbana), e da legislação orçamentária, que reserva os recursos da ação que financia os pregões para atividades de fomento à produção que envolvem, quando muito, a pavimentação de estradas vicinais no meio rural. Em outras palavras, quando o Congresso vota a alocação de recursos para a ação "7K66", ou para a ação "00SX", está determinando soberanamente que tais recursos sejam aplicados apenas nas suas finalidades legítimas, e não em outras (independente do que venham a pretender

CD230361802500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida

Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3524799293

SF/23893.56196-57

posteriormente as "indicações" de autores de emendas, que não são o Congresso). Agir de modo contrário seria ignorar a própria obrigação constitucional de obedecer ao orçamento, ao tolerar que recursos sejam aplicados em objetos que não são contemplados nas autorizações orçamentárias, e por órgãos que não têm entre suas atribuições legais executá-los.

Quanto a esses três pontos, (a inadequação formal do tipo de licitação escolhido, a não-inserção desse tipo de obra nas competências legais do DNOCS, ou a inobservância da autorização orçamentária, o COI deve reconhecer que, mesmo endossando as críticas acima apontadas, não são matérias passíveis de serem solucionadas pelo mecanismo bloqueio orçamentário, dado que este tem natureza de *ultima ratio* da proteção dos recursos públicos, a ser acionada somente quando todos os demais instrumentos falharam na prevenção de dano ao Erário. O principal efeito material da vedação de uso de pregão e registro de preços para obras como as ora examinadas é exatamente evitar os problemas gravíssimos revelados nesse caso: as especificações da licitação não se referem a nenhuma obra específica, e cada uma delas tem aspectos de custo e execução física individualizados. A preservar-se uma tal modelagem, os valores já estarão em grande medida precificados no contrato, independentemente das características específicas do objeto. Assim, a competição faz-se em torno de especificações abstratas que não correspondem a nenhuma obra em concreto; pior, assinado o contrato, a contratada tem a obrigação de entregar uma obra genérica prevista no edital (com os valores correspondentes), e somente vai adequá-la às condições do concreto se for vantajoso a seus interesses, ou seja, se as modificações relativas às necessidades reais do logradouro sendo pavimentado reduzirem o custo em que incorrerá; caso contrário, entregará a obra "padrão" (inadequada) ou abandonará a obra. Neste sentido, a intervenção do Tribunal (acatada pelo DNOCS) ao menos minimiza esse efeito material ao exigir "procedimento de elaboração e aprovação dos projetos previamente ao início das obras" (item 9.2.1.3 do Acórdão 2217/2023-TCU-Plenário), o que implica em que a orçamentação e precificação de cada obra terá de ser explicitamente formulada antes de seu início (diminuindo a possibilidade de que a empresa

CD230361802500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida

Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3524799293

SF/23893.56196-57

alegue desconhecer a solução necessária ao local da obra, e seu preço contratual). Trata-se de uma utilização algo inusitada de um mecanismo feito para fornecer soluções padronizadas e uniformes (o pregão de registro de preços), mas ao menos não se incorre nos prejuízos materiais que daí decorreria.

De outra parte, como já exposto, uma instância do Congresso não pode coonestar o desvio na aplicação de recursos que o mesmo Congresso alocou em uma ação com finalidades definidas, quando tais finalidades são desatendidas com objeto formal e materialmente distinto daqueles abrangidos pela programação em questão.

Em síntese, o que foi apontado nesses três tópicos iniciais representa, desde logo, práticas e posições que o pronunciamento do COI não pretende de modo algum apoiar ou endossar no mérito. Nossa reflexão, porém, tem de ser mais instrumental: a decisão de bloquear orçamentariamente uma contratação que apresente tais problemas trará menos prejuízo à sociedade do que a continuidade da obra ? A resposta é negativa, caso inexistam irregularidades na execução que venham a comprometer o produto entregue ou seu custo. As questões apontadas são de natureza estrutural, envolvem a regularidade formal da execução orçamentária e da observância da lei de licitações, matérias que escapam ao horizonte direto da decisão do mecanismo titularizado pelo COI, que pondera basicamente os efeitos para o Erário e a sociedade da continuidade da execução das obras no orçamento seguinte. Neste caso, a paralisação somente teria sentido caso as obras ensejassem, se continuadas, prejuízo material ao Erário, ao meio ambiente ou à sociedade. A arguição sobre as irregularidades formais (que são graves) no âmbito do controle externo está sendo feita pelo TCU na fiscalização, e também pelo próprio Comitê, ao resgatar os problemas e relatá-los ao Congresso Nacional para conhecimento e eventual deliberação. Para os objetivos do mecanismo de controle orçamentário de que este relatório é integrante, porém, não são capazes de suscitar a medida extrema da recomendação de bloqueio por si mesmos. Será preciso examinar os aspectos concretos da execução das obras, como se faz a seguir.

Passando à execução concreta das obras, a fiscalização aponta o enorme risco da uma estrutura de fiscalização na melhor das hipóteses precária, senão inexistente, do DNOCS (fato

CD230361802500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida

Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3524799293

SF/23893.56196-57

reconhecido por ele mesmo). Assim, as empresas contratadas podem entregar literalmente o que querem (fato constatado na fiscalização que não foi objeto de demonstração factual em contrário pela autarquia). Neste ponto, o DNOCS acata a observação do risco, dispondo-se a contratar estrutura externa de supervisão capaz de atender às necessidades de fiscalização da obra. Há um processo licitatório corporativo em andamento no âmbito corporativo que tem esses serviços incluídos em seu objeto; o processo administrativo da CEST/BA ainda não saiu da própria regional, o que pode indicar a elaboração de certame na fase interna, ou o planejamento de utilização do certame sendo preparado para toda a autarquia. Qualquer que seja o caminho adotado, a autarquia demonstra adotar as medidas para providenciar a fiscalização, e não abre novas frentes de obra (mesmo em contratos já formalizados) sem que isso seja providenciado. Nesse sentido, a intervenção do controle fez-se eficaz, e o gestor demonstra medidas concretas de sanear o problema sem comprometer os recursos públicos antes de que esse objetivo seja alcançado.

Cabe aqui levar adiante este ponto, que causa preocupação para o futuro da obra em concreto e em todas as importantes intervenções do DNOCS no Semi-Árido brasileiro que as dificuldades da Coordenação na Bahia demonstram: as obras a cargo da autarquia são diversificadas e complexas (mesmo se consideradas apenas aquelas efetivamente abrangidas pela sua lei de criação), e que não podem ser levadas a efeito sem um mecanismo minimamente solvente de fiscalização técnica nos seus projetos e na sua execução. Percebemos, pela minuta de termo de referência da citada licitação corporativa, que as necessidades da autarquia em termos de capacidade técnica são enormes, ultrapassando em muito a simples fiscalização de obras dispersas de pavimentação[40]. Fica evidente a necessidade de que essa capacidade técnica (própria ou contratada) esteja disponível para que as muitas missões do órgão sejam cumpridas minimamente, sob pena de má gestão de obras e, inclusive, de acidentes graves como ruptura de barragens. Assim, deve o COI propor à CMO, desde logo, alertar o Poder Executivo para a preocupação que suscita a fragilidade atual da capacidade técnica de fiscalização de engenharia

[40] Os produtos esperados dessa contratação (medida da demanda do DNOCS por capacidade técnica) incluem "ELABORAR 100 INSPEÇÕES DE SEGURANÇA ESPECIAIS EM BARRAGENS DO DNOCS INCLUSO PROJETOS EXECUTIVOS DE RECUPERAÇÃO", "ATUALIZAR 4 PROJETOS EXECUTIVOS DE PERÍMETROS IRRIGADOS PARCIALMENTE IMPLANTADOS (OBRAS PARALISADAS):", "DAR APOIO TÉCNICO DAS AÇÕES DO DNOCS" (leque diversificado de atividades que inclui, entre muitas outras, fiscalização de campo de obras, revisão e elaboração de projetos, montagem de sistemas, repositórios de informações técnicas e projetos na administração corporativa do DNOCS)

CD230361802500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida

Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3524799293

SF/23893.56196-57

do DNOCS e a necessidade de prover os meios compatíveis para a gestão das suas obras em andamento e da manutenção e segurança das obras instaladas.

De igual forma, a natureza inservível de pregão e registro de preço para essas obras seria um grande perigo ao Erário em certames cujo projeto técnico licitado como "padrão" (ainda que obviamente incapaz de refletir as necessidades de cada uma das obras individuais) fosse ao menos internamente consistente – o que não se constata nos certames observados. Inconsistente, aliás, seria uma apreciação até otimista: além de deficiências pontuais, o que passa por "projeto padrão" (como a figura transcrita neste item do relatório) são meros esboços gráficos que não alcançam a especificar minimamente o objeto pretendido. Como acima apontado, a determinação do TCU de não abrir novas obras sem a prévia aprovação dos projetos para cada uma mitiga o risco dessa irregularidade, mesmo nos contratos já em andamento. Essa medida não corrigirá o procedimento inadequado de licitar obras (mesmo em pregão) com projetos inadequados, o que distorce o julgamento das propostas, mas essa correção procedimental escapa à possibilidade de intervenção do COI, que tem de debruçar-se sobre os casos concretos de licitações, contratos, e programações orçamentárias existentes para os quais se deve decidir liberar ou não a execução orçamentária.

De outra sorte, não há sequer controvérsia relativa à insuficiência dos projetos e orçamentos: o DNOCS acata todos os apontamentos, e iniciou os trabalhos de revisão das planilhas e componentes contratuais (inclusive medições), abstendo-se de contratar ou demandar novas obras até que formalizadas tais revisões em cada caso. É possível, em tese, que algumas das obras em andamento venham a apresentar contenciosos com as empresas em função das revisões pretendidas nas medições; no entanto, as medidas determinadas pelo TCU e aceitas pelo DNOCS são a única solução possível para obter eventual ressarcimento por pagamentos feitos a maior nesses casos, e – com mais razão ainda - para prevenir pagamentos indevidos em todos os casos futuros. Cabe destacar ainda que essa revisão não se apresenta de natureza incerta ou duvidosa em seu conteúdo: todos os apontamentos feitos pelo Tribunal são bastante precisos e passíveis de operacionalização direta, e o DNOCS foi capaz de implementá-los nas revisões que já conduziu.

Em conclusão final, o COI reconhece que as providências adotadas até o momento são aquelas capazes de levar ao saneamento das irregularidades, e que as atitudes dos gestores (reconhecidas pelo TCU) são todas de molde a não comprometer mais recursos públicos antes

CD230361802500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida

Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3524799293

SF/23893.56196-57

desse saneamento, e de buscar o ressarcimento de pagamentos indevidos realizados nas condições anteriores. Em outras palavras, a intervenção do controle foi tempestiva e preveniu os graves prejuízos que poderiam decorrer dos indícios de irregularidades detectados – missão com a qual o COI contribuiu ao trazer o tema ao debate e confirmar as providências saneadoras adotadas desde a primeira auditoria. Por conseguinte, estão presentes as condições legais para que a decisão do Congresso Nacional não inclua um bloqueio da execução das obras em questão. Assim, o COI - em concordância com a posição também expressa pelo TCU - considera satisfatórios os elementos trazidos nessa fase de apreciação do assunto, e apenas segue acompanhando o andamento das fiscalizações sobre a obra, sem suscitar nenhuma providência adicional no momento.

CD230361802500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida

Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3524799293

SF/23893.56196-57

ANEXO 2 – Proposta de Atualização do Anexo VI do PLOA 2024

CD230361802500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida

Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3524799293

SF/23893.56196-57

Dados para a emissão automática do relatório com o conteúdo do Anexo VI da LOA 2024

UF	RJ
Órgão/Entidade:	39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT
Obra / Serviço	Obras de construção da BR-040/RJ
Programa de Trabalho	26.846.2126.00O7.0030/2014
Subtítulo	Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-040 - Rio de Janeiro/RJ - Juiz de Fora/MG na Região Sudeste
Programa de Trabalho	26.846.2126.00O7.0030/2015
Subtítulo	Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-040 - Rio de Janeiro/RJ - Juiz de Fora/MG Na Região Sudeste
Programa de Trabalho	26.782.2087.15PB.0030/2017
Subtítulo	Participação da União na construção da Nova Subida da Serra de Petrópolis da BR 040/RJ – CONCER - Na Região Sudeste
Programa de Trabalho	26.782.2087.15PB.0030/2019
Subtítulo	Participação da União na Construção da Nova Subida da Serra de Petrópolis da BR 040/RJ - Concer - Na Região Sudeste
Objeto	Termo Aditivo 12/2014, de 30.12.2014, ao Contrato PG-138/95-00 de 31/10/1995, Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora- Rio
Descrição do Objeto	Obras de implantação de novo trecho da BR-040-RJ para a subida da Serra de Petrópolis
Valor	R$ 291.244.036,80
Data-base	01/04/1995
Indício de irregularidade	Sobrepreço no orçamento da obra. Sobrepreço no Fluxo de Caixa Marginal decorrente de superestimativa de alíquota de IRPJ e CSSL, e da base de cálculo do IRPJ e CSSL. Projeto básico e executivo desatualizados e deficientes.

CD230361802500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230361802500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida

Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3524799293

1.2.3. ANEXO VII AO TEXTO DA LEI - AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE CONTRIBUEM PARA AS METAS E PRIORIDADE DE 2024

Anexo VII
Ações Orçamentárias que Contribuem para as Metas e Prioridades de 2024

Valores por Prioridade (R$ 1,00)

Prioridade	Proposta de 2024 - PLOA 2024	Projeção Plurianual 2025	Projeção Plurianual 2026	Projeção Plurianual 2027
Combate à Fome e Redução das Desigualdades	298.749.152.268,00	314.467.284.131,00	323.708.666.916,00	335.968.789.957,00
Combate ao Desmatamento e Enfrentamento da Emergência Climática	13.538.112.956,00	14.171.135.010,00	15.311.776.232,00	15.929.118.600,00
Educação Básica	69.338.863.738,00	70.649.051.993,00	80.169.384.379,00	84.973.825.601,00
Neoindustrialização, Trabalho, Emprego e Renda	91.358.987.634,00	97.526.286.591,00	103.802.152.529,00	110.069.608.091,00
Novo Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC	61.728.560.625,00	58.730.931.751,00	62.184.270.374,00	63.856.204.453,00
Saúde: Atenção Primária e Atenção Especializada	166.504.066.542,00	174.012.129.428,00	182.788.481.842,00	196.676.686.461,00

* Dado o caráter transversal e o impacto multissetorial das políticas públicas, uma mesma despesa pode contribuir para uma ou mais prioridades. Portanto, os valores por prioridade não podem ser somados, sob pena de contagem em duplicidade.

Anexo VII
Ações Orçamentárias que Contribuem para as Metas e Prioridades de 2024

Prioridade	**Combate à Fome e Redução das Desigualdades**
Programa - título	**1144 - Agropecuária Sustentável**
Órgão:	22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária
Unidade Orçamentária:	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta

Ação - título

21DU - Apoio ao Desenvolvimento Agropecuário no Nordeste – AgroNordeste

8593 - Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável

21B6 - Assistência Técnica e Extensão Rural

2161 - Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas

215A - Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária

214Z - Fomento à Tecnologia Agropecuária e Recursos Genéticos

20ZY - Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau

20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário

20ZU - Redução de Riscos na Atividade Agropecuária

20ZT - Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional

20M4 - Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais

147S - Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico

099F - Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)

0300 - Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)

0299 - Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)

8622 - Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar

Unidade Orçamentária:	22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

Ação - título

20Y8 - Desenvolvimento da Cafeicultura

Órgão:	74000 - Operações Oficiais de Crédito
Unidade Orçamentária:	74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

Ação - título

0301 - Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)

0611 - Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 10.437, de 2002)

0298 - Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)

0297 - Subvenção Econômica para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995)

0294 - Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)

00RW - Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial destinadas a Empresas Cerealistas (Lei nº 13.986, de 2020)

Unidade Orçamentária:	74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - M. Agric. e Pec.

Ação - título

0A27 - Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)

0012 - Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)

Programa - título	**1149 - Reconstrução, Ampliação e Aprofundamento da Participação Social e da Democracia**
Órgão:	20000 - Presidência da República

Prioridade	**Combate à Fome e Redução das Desigualdades**
Unidade Orçamentária:	20101 - Presidência da República

Ação - título

20D5 - Gerenciamento das Relações Institucionais do Governo

216X - Funcionamento dos Conselhos e Comissões da Presidência da República

2E24 - Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social

Programa - título	**1189 - Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade**
Órgão:	44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Unidade Orçamentária:	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

Ação - título

21F2 - Gestão Socioambiental dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares

20VP - Apoio à Conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - Bolsa Verde

Programa - título	**1191 - Agricultura Familiar e Agroecologia**
Órgão:	49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Unidade Orçamentária:	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta

Ação - título

21GB - Apoio e Fortalecimento ao Etnodesenvolvimento e Acesso à Terra e ao Território dos Povos e Comunidades Tradicionais e Quilombolas

210W - Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais

00GW - Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)

21GC - Fortalecimento da Agricultura Familiar Brasileira no Cenário Internacional

21B6 - Assistência Técnica e Extensão Rural

0359 - Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)

210V - Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia

Programa - título	**2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social**
Órgão:	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Unidade Orçamentária:	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

Ação - título

6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica

4210 - Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações

20UP - Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva

Unidade Orçamentária:	24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Ação - título

4210 - Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações

6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica

Unidade Orçamentária:	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Ação - título

4043 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)

21FA - Fomento a Ciência, Tecnologia & Inovação para o Desenvolvimento Social

Programa - título	**5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**
Órgão:	26000 - Ministério da Educação

Prioridade	**Combate à Fome e Redução das Desigualdades**
Unidade Orçamentária:	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Ação - título

00PI - Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)

Programa - título	**5128 - Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas**
Órgão:	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Unidade Orçamentária:	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta

Ação - título

00US - Apoio aos Entes Federados por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – IGD

21CP - Operacionalização do Auxílio Emergencial para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Covid-19)

21EL - Gestão, Administração e Operacionalização do Programa Bolsa Família

8442 - Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família

Programa - título	**5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**
Órgão:	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Unidade Orçamentária:	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta

Ação - título

8249 - Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social

8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Unidade Orçamentária:	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Ação - título

219G - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

00H5 - Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade

21DT - Operacionalização do Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência

8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

219F - Ações de Proteção Social Especial

219E - Ações de Proteção Social Básica

217M - Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz

00TZ - Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência (Lei nº 14.176, de 22 de junho de 2021)

00IN - Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez

2589 - Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)

2583 - Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)

Programa - título	**5133 - Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome**
Órgão:	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Unidade Orçamentária:	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta

Ação - título

20GD - Inclusão Produtiva Rural

215I - Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN

21DV - Auxílio Gás dos Brasileiros

2784 - Promoção do Consumo e de Ações de Alimentação Adequada e Saudável

2792 - Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública

2798 - Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional

Prioridade	**Combate à Fome e Redução das Desigualdades**

8458 - Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana

8948 - Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural

8929 - Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional

Programa - título	**5636 - Abastecimento e Soberania Alimentar**
Órgão:	49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Unidade Orçamentária:	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta

Ação - título

21B9 - Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais

8622 - Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar

Unidade Orçamentária:	49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Ação - título

21B9 - Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais

2137 - Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários

2130 - Formação de Estoques Públicos - AGF

20Y7 - Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar

Programa - título	**5663 - Autonomia Econômica das Mulheres**
Órgão:	65000 - Ministério das Mulheres
Unidade Orçamentária:	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta

Ação - título

21GG - Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres

Programa - título	**5802 - Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Povos Ciganos**
Órgão:	67000 - Ministério da Igualdade Racial
Unidade Orçamentária:	67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta

Ação - título

21FE - Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos

Programa - título	**5803 - Juventude Negra Viva**
Órgão:	67000 - Ministério da Igualdade Racial
Unidade Orçamentária:	67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta

Ação - título

21FF - Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra

Programa - título	**5804 - Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo**
Órgão:	67000 - Ministério da Igualdade Racial
Unidade Orçamentária:	67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta

Ação - título

21FB - Fomento das políticas de Ações Afirmativas

21FC - Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR

21FD - Fortalecimento e Desenvolvimento de Políticas para o Enfrentamento ao Racismo

Prioridade	**Combate ao Desmatamento e Enfrentamento da Emergência Climática**

Prioridade	**Combate ao Desmatamento e Enfrentamento da Emergência Climática**
Programa - título	**1158 - Enfrentamento da Emergência Climática**
Órgão:	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Unidade Orçamentária:	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

Ação - título

216W - Pesquisa e Desenvolvimento para Estudos de Tempo, Clima, Observação e Modelagem do Sistema Terrestre

20VA - Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima

Órgão:	44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Unidade Orçamentária:	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

Ação - título

20VY - Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental

21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima

Unidade Orçamentária:	44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima

Ação - título

20G4 - Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima

Órgão:	74000 - Operações Oficiais de Crédito
Unidade Orçamentária:	74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - MMA

Ação - título

00J4 - Financiamento Reembolsável de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima

Programa - título	**5116 - Segurança Pública com Cidadania**
Órgão:	30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
Unidade Orçamentária:	30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

Ação - título

00V0 - Implantação de Centros Comunitário da Paz - COMPAZ

00UZ - Implementação de Iniciativas Voltadas ao Enfrentamento à Violência Contra Mulheres

00U1 - Subvenção Econômica destinada à Aquisição e/ou Construção de Habitação para Profissionais da Segurança Pública - Programa Habite Seguro

00R2 - Aprimoramento da Segurança Pública Nacional

2B00 - Atuação da Força Nacional de Segurança Pública

00CA - Concessão de Bolsas para o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI

15P9 - Construção de Imóvel da Força Nacional de Segurança Pública

21BQ - Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade

Programa - título	**6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios**
Órgão:	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Unidade Orçamentária:	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

Ação - título

20V9 - Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)

Órgão:	44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Unidade Orçamentária:	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

Ação - título

21F3 - Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas

Prioridade **Combate ao Desmatamento e Enfrentamento da Emergência Climática**

21F4 - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial

2E87 - Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais

20W2 - Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação e Adaptação aos Efeitos da Seca

Unidade Orçamentária: 44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB

Ação - título

21F5 - Gestão de Florestas

Unidade Orçamentária: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Ação - título

218R - Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental

214O - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental

214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias

214N - Controle e Fiscalização Ambiental

Unidade Orçamentária: 44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ

Ação - título

219K - Gestão da Coleção Viva, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Jardim Botânico do Rio de Janeiro

20WK - Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira

Unidade Orçamentária: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Ação - título

214P - Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais

212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

20WN - Execução de Pesquisa, Monitoramento e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico

20WM - Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais

Prioridade **Educação Básica**

Programa - título **5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

Unidade Orçamentária: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

Ação - título

20RJ - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Unidade Orçamentária: 26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos

Ação - título

21CO - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial

Unidade Orçamentária: 26105 - Instituto Benjamin Constant

Ação - título

21CO - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial

Unidade Orçamentária: 26201 - Colégio Pedro II

Ação - título

20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Unidade Orçamentária: 26231 - Universidade Federal de Alagoas

Ação - título

Prioridade **Educação Básica**

20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Unidade Orçamentária: 26233 - Universidade Federal do Ceará

Ação - título
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Unidade Orçamentária: 26234 - Universidade Federal do Espírito Santo

Ação - título
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Unidade Orçamentária: 26235 - Universidade Federal de Goiás

Ação - título
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Unidade Orçamentária: 26236 - Universidade Federal Fluminense

Ação - título
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Unidade Orçamentária: 26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora

Ação - título
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Unidade Orçamentária: 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais

Ação - título
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Unidade Orçamentária: 26239 - Universidade Federal do Pará

Ação - título
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Unidade Orçamentária: 26240 - Universidade Federal da Paraíba

Ação - título
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Unidade Orçamentária: 26242 - Universidade Federal de Pernambuco

Ação - título
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Unidade Orçamentária: 26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Ação - título
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Unidade Orçamentária: 26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Ação - título
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Unidade Orçamentária: 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro

Ação - título
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Unidade Orçamentária: 26246 - Universidade Federal de Santa Catarina

Ação - título

Prioridade **Educação Básica**

20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Unidade Orçamentária: 26247 - Universidade Federal de Santa Maria

Ação - título
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Unidade Orçamentária: 26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima

Ação - título
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Unidade Orçamentária: 26252 - Universidade Federal de Campina Grande

Ação - título
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Unidade Orçamentária: 26263 - Universidade Federal de Lavras

Ação - título
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Unidade Orçamentária: 26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão

Ação - título
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Unidade Orçamentária: 26274 - Universidade Federal de Uberlândia

Ação - título
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Unidade Orçamentária: 26275 - Fundação Universidade Federal do Acre

Ação - título
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Unidade Orçamentária: 26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe

Ação - título
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Unidade Orçamentária: 26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa

Ação - título
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Unidade Orçamentária: 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Ação - título
20RM - Exames e Avaliações da Educação Básica

4014 - Censo Escolar da Educação Básica

Unidade Orçamentária: 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Ação - título
00O0 - Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica

20RJ - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Unidade Orçamentária: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Ação - título
0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica

Prioridade	Educação Básica

213M - Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão

00SB - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb

20RQ - Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica

20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica

0E53 - Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola

00O0 - Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica

0515 - Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica

00VI - Apoio à Implantação de Escolas em Tempo Integral

00SU - Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil

00PI - Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)

00PH - Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro para Promover a Alfabetização, a Elevação da Escolaridade e a Integração à Qualificação Profissional, na Educação de Jovens e Adultos

00OW - Apoio à Manutenção da Educação Infantil

214V - Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos

0969 - Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica

Prioridade	Neoindustrialização, Trabalho, Emprego e Renda
Programa - título	**1189 - Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade**
Órgão:	44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Unidade Orçamentária:	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

Ação - título

20VP - Apoio à Conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - Bolsa Verde

21F2 - Gestão Socioambiental dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares

21F1 - Desenvolvimento da Bioeconomia

Unidade Orçamentária:	44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA

Ação - título

00UD - Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente

Programa - título	**1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo**
Órgão:	44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Unidade Orçamentária:	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

Ação - título

21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental

Programa - título	**2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda**
Órgão:	40000 - Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade Orçamentária:	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta

Ação - título

2A95 - Qualificação Social e Profissional – Projovem Trabalhador

21AZ - Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial

20YV - Democratização das Relações de Trabalho

20YU - Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho

0A26 - Concessão de Auxílio-Financeiro

Unidade Orçamentária:	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

Ação - título

Prioridade **Neoindustrialização, Trabalho, Emprego e Renda**

20JT - Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine

20Z1 - Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores

20YY - Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda

4741 - Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego

0581 - Abono Salarial

2B12 - Fomento à Inclusão Produtiva

21FU - Gestão e Apoio Operacional ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT

00H4 - Seguro Desemprego

4245 - Classificação Brasileira de Ocupações - CBO

Programa - título **2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização**

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

Ação - título

20V6 - Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas

20UT - Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais

Unidade Orçamentária: 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Ação - título

21AF - Fomento a Projetos de Desenvolvimento e Difusão Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação

00RL - Formação e Expansão da Capacitação de Recursos Humanos em Atividades de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação

Unidade Orçamentária: 24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC

Ação - título

6432 - Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores

Unidade Orçamentária: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Ação - título

2191 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)

8563 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)

4949 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)

4185 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)

4156 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)

4053 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)

4031 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)

2997 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)

2223 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)

2189 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)

2119 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)

2113 - Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)

0A29 - Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)

0748 - Incentivo ao Investimento em Ciência e Tecnologia pela Implementação de Instrumentos de Garantia de Liquidez

0745 - Investimento em Empresas Inovadoras

0741 - Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)

Programa - título **2801 - Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional**

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

Prioridade **Neoindustrialização, Trabalho, Emprego e Renda**

Unidade Orçamentária: 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta

Ação - título

20TU - Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior

21B0 - Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória

20TT - Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços

20ZO - Promoção, Fiscalização e Gestão do Comércio Exterior

210C - Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato

210E - Promoção do Desenvolvimento Industrial

212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

21FH - Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria

Unidade Orçamentária: 28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

Ação - título

00PN - Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

214I - Gestão da Metrologia Legal e de Avaliação da Conformidade

214J - Fiscalização em Metrologia e Qualidade

Unidade Orçamentária: 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

Ação - título

21FI - Proteção dos Direitos de Propriedade Industrial

Unidade Orçamentária: 28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

Ação - título

210L - Promoção do Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Inovação na área de atuação da Suframa

Programa - título **3101 - Energia Elétrica**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Unidade Orçamentária: 32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

Ação - título

21BA - Coordenação das Ações de Gestão e Monitoramento do Setor Elétrico

Unidade Orçamentária: 32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE

Ação - título

20LI - Estudos para o Planejamento do Setor Energético

Programa - título **3102 - Mineração Segura e Sustentável**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Unidade Orçamentária: 32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

Ação - título

4887 - Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral

Unidade Orçamentária: 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

Ação - título

2D62 - Levantamentos Geológico-Ambientais Aplicados ao Ordenamento Territorial

213Y - Mapeamento Geológico do Brasil

2399 - Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil

Prioridade **Neoindustrialização, Trabalho, Emprego e Renda**

2B51 - Gestão e Disseminação da Informação Geocientífica

2B53 - Produção Laboratorial de Análises Minerais - Rede LAMIN

21BB - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Geociências e Setor Mineral

212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Unidade Orçamentária: 32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM

Ação - título

215Z - Regulação, Outorga e Fiscalização da Mineração

Programa - título **4006 - Economia Popular e Solidária Sustentáveis**

Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego

Unidade Orçamentária: 40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta

Ação - título

215F - Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo

Programa - título **5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

Unidade Orçamentária: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

Ação - título

15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

219U - Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

Unidade Orçamentária: 26201 - Colégio Pedro II

Ação - título

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Unidade Orçamentária: 26231 - Universidade Federal de Alagoas

Ação - título

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Unidade Orçamentária: 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais

Ação - título

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Unidade Orçamentária: 26239 - Universidade Federal do Pará

Ação - título

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Unidade Orçamentária: 26240 - Universidade Federal da Paraíba

Ação - título

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Unidade Orçamentária: 26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Ação - título

Prioridade **Neoindustrialização, Trabalho, Emprego e Renda**

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Unidade Orçamentária: 26247 - Universidade Federal de Santa Maria

Ação - título

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Unidade Orçamentária: 26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco

Ação - título

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Unidade Orçamentária: 26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Ação - título

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Unidade Orçamentária: 26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima

Ação - título

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Unidade Orçamentária: 26252 - Universidade Federal de Campina Grande

Ação - título

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Unidade Orçamentária: 26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Ação - título

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Unidade Orçamentária: 26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

Ação - título

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Unidade Orçamentária: 26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

Ação - título

20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Unidade Orçamentária: 26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão

Ação - título

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Prioridade **Neoindustrialização, Trabalho, Emprego e Renda**

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Unidade Orçamentária: 26274 - Universidade Federal de Uberlândia

Ação - título

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Unidade Orçamentária: 26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí

Ação - título

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Unidade Orçamentária: 26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa

Ação - título

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Unidade Orçamentária: 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Ação - título

21B5 - Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica

Unidade Orçamentária: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Ação - título

21B4 - Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica

Unidade Orçamentária: 26402 - Instituto Federal de Alagoas

Ação - título

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Unidade Orçamentária: 26403 - Instituto Federal do Amazonas

Ação - título

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Unidade Orçamentária: 26404 - Instituto Federal Baiano

Ação - título

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Unidade Orçamentária: 26405 - Instituto Federal do Ceará

Ação - título

20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Prioridade **Neoindustrialização, Trabalho, Emprego e Renda**

Unidade Orçamentária: 26406 - Instituto Federal do Espírito Santo

Ação - título

20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Unidade Orçamentária: 26407 - Instituto Federal Goiano

Ação - título

20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Unidade Orçamentária: 26408 - Instituto Federal do Maranhão

Ação - título

20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

Unidade Orçamentária: 26409 - Instituto Federal de Minas Gerais

Ação - título

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Unidade Orçamentária: 26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

Ação - título

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Unidade Orçamentária: 26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Ação - título

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Unidade Orçamentária: 26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais

Ação - título

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Prioridade **Neoindustrialização, Trabalho, Emprego e Renda**

Unidade Orçamentária: 26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro

Ação - título

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Unidade Orçamentária: 26414 - Instituto Federal do Mato Grosso

Ação - título

20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Unidade Orçamentária: 26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul

Ação - título

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Unidade Orçamentária: 26416 - Instituto Federal do Pará

Ação - título

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Unidade Orçamentária: 26417 - Instituto Federal da Paraíba

Ação - título

20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Unidade Orçamentária: 26418 - Instituto Federal de Pernambuco

Ação - título

20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Unidade Orçamentária: 26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul

Ação - título

20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Prioridade **Neoindustrialização, Trabalho, Emprego e Renda**

Unidade Orçamentária: 26420 - Instituto Federal Farroupilha

Ação - título

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Unidade Orçamentária: 26421 - Instituto Federal de Rondônia

Ação - título

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Unidade Orçamentária: 26422 - Instituto Federal Catarinense

Ação - título

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Unidade Orçamentária: 26423 - Instituto Federal de Sergipe

Ação - título

20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Unidade Orçamentária: 26424 - Instituto Federal do Tocantins

Ação - título

20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Unidade Orçamentária: 26425 - Instituto Federal do Acre

Ação - título

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Unidade Orçamentária: 26426 - Instituto Federal do Amapá

Ação - título

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Prioridade **Neoindustrialização, Trabalho, Emprego e Renda**

Unidade Orçamentária: 26427 - Instituto Federal da Bahia

Ação - título

21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Unidade Orçamentária: 26428 - Instituto Federal de Brasília

Ação - título

20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Unidade Orçamentária: 26429 - Instituto Federal de Goiás

Ação - título

21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Unidade Orçamentária: 26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano

Ação - título

20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Unidade Orçamentária: 26431 - Instituto Federal do Piauí

Ação - título

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

Unidade Orçamentária: 26432 - Instituto Federal do Paraná

Ação - título

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Unidade Orçamentária: 26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro

Ação - título

21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Prioridade **Neoindustrialização, Trabalho, Emprego e Renda**

Unidade Orçamentária: 26434 - Instituto Federal Fluminense

Ação - título

20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Unidade Orçamentária: 26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte

Ação - título

21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Unidade Orçamentária: 26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense

Ação - título

21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Unidade Orçamentária: 26437 - Instituto Federal de Roraima

Ação - título

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

Unidade Orçamentária: 26438 - Instituto Federal de Santa Catarina

Ação - título

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Unidade Orçamentária: 26439 - Instituto Federal de São Paulo

Ação - título

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Programa - título **5127 - Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único**

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Unidade Orçamentária: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta

Ação - título

20GG - Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade

Prioridade	**Neoindustrialização, Trabalho, Emprego e Renda**
Programa - título	**5663 - Autonomia Econômica das Mulheres**
Órgão:	65000 - Ministério das Mulheres
Unidade Orçamentária:	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta

Ação - título

21GG - Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres

Programa - título	**5804 - Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo**
Órgão:	67000 - Ministério da Igualdade Racial
Unidade Orçamentária:	67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta

Ação - título

21FB - Fomento das políticas de Ações Afirmativas

Programa - título	**6112 - Defesa Nacional**
Órgão:	52000 - Ministério da Defesa
Unidade Orçamentária:	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

Ação - título

15W4 - Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X)

123J - Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas

Unidade Orçamentária: 52111 - Comando da Aeronáutica

Ação - título

162M - Conversão das aeronaves AIRBUS 330-200

14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2

14XJ - Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390

Unidade Orçamentária: 52121 - Comando do Exército

Ação - título

3138 - Implantação do Sistema de Aviação do Exército

14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON

14T4 - Implantação do Projeto Forças Blindadas

14LW - Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS

Unidade Orçamentária: 52131 - Comando da Marinha

Ação - título

123I - Construção de Submarinos Convencionais

14T7 - Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha

123H - Construção de Submarino de Propulsão Nuclear

123G - Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares

Unidade Orçamentária: 52931 - Fundo Naval

Ação - título

1N47 - Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t) - Classe Macaé

Programa - título	**6113 - Oceano, Zona Costeira e Antártica**
Órgão:	32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade Orçamentária:	32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

Ação - título

Prioridade	**Neoindustrialização, Trabalho, Emprego e Renda**

20LC - Geologia do Espaço Marinho e Costeiro

Prioridade	**Novo Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC**
Programa - título	**0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**
Órgão:	32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade Orçamentária:	32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

Ação - título

125F - Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina

Órgão:	39000 - Ministério dos Transportes
Unidade Orçamentária:	39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta

Ação - título

20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Unidade Orçamentária:	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Ação - título

20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Unidade Orçamentária:	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Ação - título

20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

218S - Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura

Órgão:	68000 - Ministério de Portos e Aeroportos
Unidade Orçamentária:	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta

Ação - título

20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

218T - Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Programa - título	**0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**
Órgão:	73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
Unidade Orçamentária:	73120 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

Ação - título

00UV - Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura

Programa - título	**0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**
Órgão:	20000 - Presidência da República
Unidade Orçamentária:	20101 - Presidência da República

Ação - título

00QF - Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municipios

Órgão:	68000 - Ministério de Portos e Aeroportos
Unidade Orçamentária:	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta

Ação - título

00V4 - Participação da União no Capital da Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CODERN

00V6 - Participação da União no Capital da Portos Rio - CDRJ - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos

Prioridade	Novo Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC

Administrados pela Portos Rio

00V7 - Participação da União no Capital da Companhia Docas do Pará - CDP - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CDP

Programa - título	2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária
Órgão:	22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária
Unidade Orçamentária:	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

Ação - título

215C - Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa

Programa - título	2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação
Órgão:	41000 - Ministério das Comunicações
Unidade Orçamentária:	41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

Ação - título

21AE - Evolução e Expansão dos Serviços de Radiodifusão

162P - Implementação de Cidades Conectadas

162Q - Implantação de Infraestrutura de Comunicações

Unidade Orçamentária:	41902 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST

Ação - título

00TY - Subvenção Econômica a Projetos de Expansão, de Uso e de Melhoria das Redes e dos Serviços de Telecomunicações (Lei nº 9.998, de 2000)

00UA - Subvenção Econômica para a Ampliação do Acesso de Escolas Públicas à Internet em Banda Larga (Lei nº 9.998, de 2000)

Programa - título	2306 - Política Nuclear
Órgão:	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Unidade Orçamentária:	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Ação - título

12P1 - Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro

Programa - título	2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI
Órgão:	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Unidade Orçamentária:	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Ação - título

13CL - Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

163O - Novo Plano de Aceleração do Crescimento – por Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

2095 - Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)

Programa - título	2318 - Gestão de Riscos e de Desastres
Órgão:	32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade Orçamentária:	32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

Ação - título

20LA - Mapeamentos voltados para a Prevenção de Desastres

20L9 - Levantamentos, Estudos, Previsão e Alerta de Eventos Hidrológicos Críticos

Órgão:	53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Unidade Orçamentária:	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Ação - título

Prioridade **Novo Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC**

00T5 - Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

Unidade Orçamentária: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

Ação - título

8865 - Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas

00TK - Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos

Programa - título **2319 - Mobilidade Urbana**

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

Unidade Orçamentária: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

Ação - título

00T3 - Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano

Programa - título **2320 - Moradia Digna**

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

Unidade Orçamentária: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

Ação - título

00CX - Subvenção econômica destinada a Implementação de projetos de Interesse social em áreas rurais

00AF - Integralização de cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR

00CW - Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional

00CY - Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS

Unidade Orçamentária: 56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

Ação - título

8873 - Apoio ao fortalecimento Institucional dos agentes integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS

00TI - Apoio à produção habitacional de interesse social

00VM - Subvenção econômica destinada à habitação de interesse social em cidades com menos de 80.000 Habitantes – Oferta Pública (Lei nº 14.620, de 2023)

Programa - título **2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Unidade Orçamentária: 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

Ação - título

2397 - Levantamentos e Estudos Integrados em Recursos Hídricos para Gestão e Ampliação da Oferta Hídrica

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Ação - título

12EP - Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)

00T6 - Apoio à Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano

00T7 - Apoio à Implantação da Adutora do Agreste

00T8 - Apoio à Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea

00T9 - Apoio à Implantação do Cinturão das Águas do Ceará

00TB - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica

21DD - Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

15DX - Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó

Prioridade **Novo Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC**

15ZK - Implantação do Projeto Seridó

214T - Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF

21DE - Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica

5900 - Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)

00TA - Apoio à Gestão e Implantação de Sistemas de Purificação e de Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas e Rede de Distribuição Associada

21DF - Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco

Unidade Orçamentária: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Ação - título

21DD - Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

7X91 - Implantação do Canal do Xingó

21DE - Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica

214T - Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF

162K - Implantação do Canal do Sertão Baiano

15XW - Implantação da Barragem Tinguis

15XV - Construção de Sistema Integrado de Abastecimento de Água - Adutora da Fé

5308 - Construção da Barragem Jequitaí

Unidade Orçamentária: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Ação - título

00TG - Apoio à Construção da Barragem Oiticica

21DD - Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

11AA - Construção da Barragem Fronteiras

1N64 - Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba

Programa - título **2322 - Saneamento Básico**

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

Unidade Orçamentária: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

Ação - título

00TN - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água

00TO - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário

00TP - Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento Básico

00TQ - Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos

00VJ - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços de Saneamento Básico em Áreas Rurais

00VK - Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos para Melhorias da Cadeia Produtiva de Apoio aos Catadores de Materiais Recicláveis

00TM - Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado

Programa - título **3102 - Mineração Segura e Sustentável**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Unidade Orçamentária: 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

Ação - título

212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

2B53 - Produção Laboratorial de Análises Minerais - Rede LAMIN

2B51 - Gestão e Disseminação da Informação Geocientífica

2399 - Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil

213Y - Mapeamento Geológico do Brasil

Prioridade **Novo Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC**

2D62 - Levantamentos Geológico-Ambientais Aplicados ao Ordenamento Territorial

21BB - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Geociências e Setor Mineral

Programa - título **3104 - Aviação Civil**

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

Unidade Orçamentária: 68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

Ação - título

15YT - Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Dourados/MS, de Propriedade da União

210F - Desenvolvimento da Aviação Civil (Gestão)

15V1 - Instalação de equipamentos de auxílios à navegação Aérea

15UX - Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM, de Propriedade da União

14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União

15UW - Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Maringá/PR, de Propriedade da União

Programa - título **3105 - Portos e Transporte Aquaviário**

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

Unidade Orçamentária: 68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta

Ação - título

00TV - Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP

123M - Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins

127G - Construção de Terminais Fluviais

13LO - Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas

161Y - Manutenção e Reforço do Molhe de Abrigo do Porto de Imbituba/SC

161Z - Dragagem e Readequação da Infraestrutura Aquaviária do Porto do Recife/PE

162C - Modernização - Recuperação e Ampliação da Capacidade – Porto de Suape/PE - Recuperação do Molhe 4

162D - Execução dos Serviços de Dragagem e Sinalização Náutica da Lagoa Mirim

1C93 - Construção de Terminal Fluvial - no Município de São Raimundo - no Estado do Amazonas

20LN - Operação de Terminais Hidroviários

20LO - Operação de Eclusas

219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

162A - Adequação e Ampliação da Capacidade do Porto de Santana/AP

162B - Modernização - Recuperação e Ampliação da Capacidade – Porto de Suape/PE - Dragagem do Canal Interno

Programa - título **3106 - Transporte Rodoviário**

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

Unidade Orçamentária: 39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta

Ação - título

00VR - Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada

Unidade Orçamentária: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Ação - título

1418 - Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP

15ZW - Construção de Trecho Rodoviário - Paranã - Príncipe - na BR-010/TO

15ZV - Construção de Pontes - Trecho Rococó - São Francisco - na BR-210/RR

14X0 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE

14PC - Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS

Prioridade **Novo Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC**

161N - Construção do Arco Metropolitano de Maceió - na BR-316/424/AL

1490 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA

163F - Adequação de Trecho Rodoviário – Barreiras – Luís Eduardo Magalhães - na BR-242/BA

13YK - Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP

14LV - Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA

161O - Adequação de Trecho Rodoviário - Div. PE/AL - Praça Centenário (Maceió) - na BR-104/AL

161S - Adequação de Trecho Rodoviário - Div. CE/RN - Entr. BR-226(A) - na BR-304/RN

163E - Adequação de Trecho Rodoviário - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - Entr. BR-343(B) (Estaca Zero) - na BR-316/PI

163G - Adequação de Trecho Rodoviário – Divisa PA/MA – Div MA/PI (Timon) – na BR-316/MA

163I - Construção de Contorno Rodoviário em Guaíra - na BR-163/PR

163J - Construção de Trecho Rodoviário - Cocos – Div BA/GO – na BR-030/BA

163K - Construção de Trecho Rodoviário – Div MA/PI – Entr. BR-135(A)/235(A) (Bom Jesus) - na BR-330/PI

163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais

1C09 - Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA

161U - Construção da Ponte sobre o Rio Xingu e Acessos - na BR-230/PA

7XG6 - Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS

7XX5 - Prolongamento da Ponte sobre o Rio Tarauacá - na BR-364/AC

105S - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA

7XX3 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MT/RO - Divisa RO/AC - na BR-364/RO

7XW7 - Adequação de Contorno Rodoviário em Araranguá - na BR-101/SC

7XW5 - Construção de Trevo de Acesso a Baixo Guandu - na BR-259/ES

7XT1 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-001/240 - Entroncamento DF-180 - na BR-080/DF

7XM5 - Construção de Ponte sobre o rio Parnaíba na Divisa PI/MA - na BR-330/PI

7XM0 - Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-324/BA

7XJ5 - Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC

7XJ4 - Construção de Trecho Rodoviário - Maraú - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA

7XJ0 - Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG

7U07 - Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL

7XI6 - Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS

7K23 - Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - Na BR-487/PR

7X96 - Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS

7X78 - Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS

7X64 - Construção de Pontes na BR-425/RO

7X42 - Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE

7X34 - Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS

7W95 - Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI

7W84 - Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) - na BR-135/MA

7W67 - Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN

7W07 - Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA

7V99 - Construção de Trecho Rodoviário - Bonfim - Normandia - na BR-401/RR

7V83 - Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC

7V19 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA

7XI8 - Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS

7T98 - Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB

7V18 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/BA - Divisa BA/PI - na BR-020/BA

7V00 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-

Prioridade **Novo Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC**

226/MA

7U06 - Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES

7E79 - Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO

7624 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL

7530 - Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC

7F51 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA

7242 - Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR

5E15 - Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO

2325 - Operação de Pesagem e Autorizações Especiais de Trânsito de Veículos

1K23 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG

7S97 - Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasiléia - na BR-317/AC

13YE - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB

7S75 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN

7G16 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG

7S62 - Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA

7S61 - Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422/PA

7S57 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS

7S51 - Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES

7R82 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO

7P87 - Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO

7N22 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI

7M91 - Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR

7M88 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE

7L92 - Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO

7L04 - Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS

7U22 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR

7S80 - Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT

110I - Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA

10IW - Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG

108X - Implantação de Postos de Pesagem

13XG - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG

10IX - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG

10JQ - Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC

10KK - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT

10L3 - Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE

110Q - Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE

110R - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE

12KY - Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT

13X7 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA

10KR - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA

13X5 - Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA

112N - Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS

12KF - Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC

12JL - Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR

Prioridade **Novo Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC**

123U - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS

11VA - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT

13X6 - Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE

Programa - título **3108 - Segurança Viária**

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

Unidade Orçamentária: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Ação - título

11H1 - Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ

14TL - Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG

Unidade Orçamentária: 39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET

Ação - título

20YZ - Promoção do Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito

Programa - título **3901 - Transporte Ferroviário**

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

Unidade Orçamentária: 39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta

Ação - título

00VS - Participação da União em projetos de concessões ferroviárias outorgadas à iniciativa privada

Unidade Orçamentária: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Ação - título

15V3 - Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354

161K - Construção da Ferrovia Transnordestina - trecho entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE - EF-232

124G - Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334

Unidade Orçamentária: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Ação - título

14MM - Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária

15SP - Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas em São Félix/BA

10MK - Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232

Programa - título **5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

Unidade Orçamentária: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Ação - título

00SU - Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil

0E53 - Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola

20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica

Programa - título **5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

Unidade Orçamentária: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

Ação - título

15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Prioridade	**Novo Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC**
Programa - título	**5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**
Órgão:	26000 - Ministério da Educação
Unidade Orçamentária:	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

Ação - título

15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Unidade Orçamentária:	26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

Ação - título

20RX - Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF

Programa - título	**5116 - Segurança Pública com Cidadania**
Órgão:	30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
Unidade Orçamentária:	30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

Ação - título

00V0 - Implantação de Centros Comunitário da Paz - COMPAZ

Programa - título	**5118 - Atenção Especializada à Saúde**
Órgão:	36000 - Ministério da Saúde
Unidade Orçamentária:	36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

Ação - título

163C - Construção do Centro de Apoio ao Diagnóstico e Terapia do Grupo Hospitalar Conceição S.A (GHC) - PAC

163D - Estruturação do Centro de Atendimento ao Paciente Crítico e Cirúrgico do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A (GHC) - PAC

Unidade Orçamentária:	36901 - Fundo Nacional de Saúde

Ação - título

125H - Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA

21D9 - Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia

8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

00VQ - Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial

Programa - título	**5119 - Atenção Primária à Saúde**
Órgão:	36000 - Ministério da Saúde
Unidade Orçamentária:	36901 - Fundo Nacional de Saúde

Ação - título

8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde

Programa - título	**5120 - Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde**
Órgão:	36000 - Ministério da Saúde
Unidade Orçamentária:	36201 - Fundação Oswaldo Cruz

Ação - título

13DW - Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos

Unidade Orçamentária:	36901 - Fundo Nacional de Saúde

Ação - título

20K7 - Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde

Prioridade	**Novo Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC**
Programa - título	**5121 - Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde**
Órgão:	36000 - Ministério da Saúde
Unidade Orçamentária:	36901 - Fundo Nacional de Saúde

Ação - título

8715 - Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde

21CF - Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS

Programa - título	**5122 - Saúde Indígena**
Órgão:	36000 - Ministério da Saúde
Unidade Orçamentária:	36901 - Fundo Nacional de Saúde

Ação - título

20YP - Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena

21CJ - Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos

Programa - título	**5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente**
Órgão:	36000 - Ministério da Saúde
Unidade Orçamentária:	36901 - Fundo Nacional de Saúde

Ação - título

20YJ - Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente

Programa - título	**5125 - Direito à Cultura**
Órgão:	42000 - Ministério da Cultura
Unidade Orçamentária:	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta

Ação - título

163A - Construção do Museu Nacional da Democracia Brasileira

Unidade Orçamentária:	42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN

Ação - título

211F - Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Unidade Orçamentária:	42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Ação - título

5538 - Preservação do Patrimônio Cultural em Cidades com Bens Tombados

Programa - título	**5126 - Esporte para a Vida**
Órgão:	51000 - Ministério do Esporte
Unidade Orçamentária:	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

Ação - título

00SL - Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer

Programa - título	**5133 - Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome**
Órgão:	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Unidade Orçamentária:	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta

Ação - título

8948 - Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural

Programa - título	**5602 - Periferia Viva**

Prioridade	**Novo Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC**
Órgão:	56000 - Ministério das Cidades
Unidade Orçamentária:	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

Ação - título

00VD - Apoio ao Desenvolvimento e Implementação de Ações Estratégicas do Programa Periferia Viva

00T2 - Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários

00VC - Apoio à Implementação de Soluções Baseadas Natureza (SbN) para Adaptação Inclusiva das Periferias Urbanas às Mudanças Climáticas

00SW - Apoio à Regularização Fundiária Urbana

Unidade Orçamentária:	56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

Ação - título

00TH - Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social

00TJ - Apoio à Melhoria Habitacional e Urbana

Programa - título	**6112 - Defesa Nacional**
Órgão:	52000 - Ministério da Defesa
Unidade Orçamentária:	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

Ação - título

123J - Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas

15W4 - Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X)

Unidade Orçamentária:	52111 - Comando da Aeronáutica

Ação - título

14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2

14XJ - Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390

162M - Conversão das aeronaves AIRBUS 330-200

Unidade Orçamentária:	52121 - Comando do Exército

Ação - título

14LW - Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS

14T4 - Implantação do Projeto Forças Blindadas

14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON

3138 - Implantação do Sistema de Aviação do Exército

Unidade Orçamentária:	52131 - Comando da Marinha

Ação - título

14T7 - Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha

123I - Construção de Submarinos Convencionais

123H - Construção de Submarino de Propulsão Nuclear

123G - Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares

Unidade Orçamentária:	52931 - Fundo Naval

Ação - título

1N47 - Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t) - Classe Macaé

Programa - título	**6113 - Oceano, Zona Costeira e Antártica**
Órgão:	32000 - Ministério de Minas e Energia

Prioridade	**Novo Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC**
Unidade Orçamentária:	32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

Ação - título

20LC - Geologia do Espaço Marinho e Costeiro

Prioridade	**Saúde: Atenção Primária e Atenção Especializada**
Programa - título	**5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde**
Órgão:	36000 - Ministério da Saúde
Unidade Orçamentária:	36901 - Fundo Nacional de Saúde

Ação - título

4370 - Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais

4368 - Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico

4705 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado

20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde

20AH - Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS

20K5 - Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS

20YR - Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade

20YS - Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento

4295 - Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas

Programa - título	**5118 - Atenção Especializada à Saúde**
Órgão:	36000 - Ministério da Saúde
Unidade Orçamentária:	36201 - Fundação Oswaldo Cruz

Ação - título

6516 - Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia

20SP - Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes

Unidade Orçamentária: 36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

Ação - título

163D - Estruturação do Centro de Atendimento ao Paciente Crítico e Cirúrgico do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A (GHC) - PAC

6217 - Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde

163C - Construção do Centro de Apoio ao Diagnóstico e Terapia do Grupo Hospitalar Conceição S.A (GHC) - PAC

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Ação - título

20SP - Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes

6516 - Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia

00VQ - Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial

15W2 - Construção do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões - RS

8759 - Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO

8758 - Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA

8755 - Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC

8721 - Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde

8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

6217 - Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde

Prioridade **Saúde: Atenção Primária e Atenção Especializada**

6148 - Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação

21D9 - Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia

21CD - Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde

20QI - Implantação e Manutenção da Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS)

15EG - Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC

125H - Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA

8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

Programa - título **5119 - Atenção Primária à Saúde**

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Ação - título

21CE - Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde

21BG - Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde

4324 - Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro

217U - Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde

20AI - Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)

00UC - Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde

219A - Piso de Atenção Primária à Saúde

8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde

Programa - título **5121 - Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde**

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Ação - título

212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

8753 - Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde

8715 - Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde

8708 - Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde

8287 - Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa em Saúde

6182 - Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS

2B52 - Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde

21GM - Transformação Digital no SUS

21EC - Gestão de Programas e Projetos de Cooperação Técnica e Contratos de Gestão

21DX - Manutenção de Contratos de Gestão com a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AGSUS)

218U - Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems

20YQ - Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS

20YN - Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)

20YD - Educação e Trabalho na Saúde

20QG - Atuação Internacional do Ministério da Saúde

2016 - Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde

00UW - Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem

21CF - Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Parecer da CMO| Volume II

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024

(Projeto de Lei nº 29/2023-CN)

Presidente: Senadora Daniella Ribeiro (PSD /PB)
Relator-Geral: Deputado Luiz Carlos Motta (PL/SP)

Brasília, 29 de dezembro de 2023

Parecer da CMO ao

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA (PLOA) PARA 2024

PL nº 29/2023 - CN, que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2024"

CONTEÚDO

VOLUME II – PARECERES ÀS EMENDAS

2.1. EMENDAS AO TEXTO DA LEI

2.1.1. EMENDAS AO TEXTO DA LEI APROVADAS E APROVADAS PARCIALMENTE

2.1.2. EMENDAS AO TEXTO DA LEI NÃO APROVADAS

2.2. EMENDAS DE CANCELAMENTO

2.2.1. EMENDAS DE CANCELAMENTO APROVADAS E APROVADAS PARCIALMENTE

2.2.2. EMENDAS DE CANCELAMENTO NÃO APROVADAS

2.3. EMENDAS À DESPESA

2.3.1. EMENDAS À DESPESA APROVADAS E APROVADAS PARCIALMENTE

2.3.1.1. EMENDAS COLETIVAS

2.3.1.2. EMENDAS DE RELATOR

2.3.1.3. EMENDAS COLETIVAS E DE RELATOR – POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO

2.3.1.4. EMENDAS INDIVIDUAIS

2.3.2. EMENDAS À DESPESA NÃO APROVADAS

VOLUME II - PARECERES ÀS EMENDAS

2.1. EMENDAS AO TEXTO DA LEI

2.1.1. EMENDAS AO TEXTO DA LEI APROVADAS E APROVADAS PARCIALMENTE

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas ao Texto da Lei Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Emenda	*Autor*	*Referência*

50050008 Com. Educação

Cap II, Seção III, Art 4, § 6

Texto Proposto: § 7º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares que envolvam o cancelamento de despesas classificadas com "RP 6" e "RP 8", desde que, cumulativamente:

a) haja solicitação ou concordância do autor da emenda;

b) os recursos sejam destinados à suplementação de dotações correspondentes a outras emendas do autor ou programações constantes desta Lei, sem a exigência de que haja anulação integral da emenda do autor;

c) não ocorra redução do montante das dotações destinadas nesta Lei e em seus créditos adicionais, por autor, a ações e serviços públicos de saúde.

Decisão: Aprovada Parcialmente nos termos do substitutivo.

50310005 Com. Fisc Financeira e Controle

Anexo V, Cap I, Seção 1, Subseção 3, Alínea 1, Item 1

Texto Proposto: 1.3.2. Ante Projeto de Lei - Criação de Funções Comissionadas.

	No Exercício	
	Anualizada	
Primária		Financeira

Decisão: Aprovada, em razão do mérito e oportunidade da iniciativa/considerações contidas na justificação.

44530020 Rafael Prudente

Anexo V, Cap II, Seção 1, Subseção 1, Alínea 1

Texto Proposto: 1.1.2. Anteprojeto de Lei que altera a Lei nº 12.777/2012, com o objetivo de preservar vantagens pessoais nominalmente identificadas (VPNI) percebidas no âmbito do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

| DESPESA NO EXERCÍCIO: - | PRIMÁRIA: - | FINANCEIRA: - | TOTAL: - | DESPESA ANUALIZADA: | PRIMÁRIA: - | FINANCEIRA: - | TOTAL: -

Decisão: Aprovada Parcialmente nos termos do substitutivo.

44630024 Roberto Duarte

Cap II, Seção III, Art 4, Inciso IV, Alínea a

Texto Proposto: a) a anulação de dotações, limitada a vinte e cinco por cento do valor do subtítulo objeto da anulação;

Decisão: Aprovada Parcialmente nos termos do substitutivo.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas ao Texto da Lei não Aprovadas

Emenda	*Autor*	*Referência*

42940012 Alexandre Guimarães

Anexo V, Cap I, Seção 5, Subseção 1, Alínea 4, Item 1

Texto Proposto: 5. Poder Executivo
I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, FUNÇÕES e GRATIFICAÇÕES exceto reposição (1):
5.1.10. Lei nº 13.856, 8 de julho 2019/UF/Norte do Tocantins/TO
NO EXERCÍCIO
CRIAÇÃO 145 PROVIMENTO 70 PRIMARIA R$ 2.544.977 FINANCEIRA R$ 688.752 TOTAL R$ 3.233.729
ATUALIZADA
PRIMÁRIA R$ 5.089.953 FINANCEIRA R$ 1.377.505 TOTAL R$ 6.467.458

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

42940013 Alexandre Guimarães

Anexo V

Texto Proposto: Inclua-se no anexo do PLOA 2024 a seguinte proposta:

I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, FUNÇÕES e GRATIFICAÇÕES exceto reposição (1):

NO EXERCICIO

5. Poder Executivo

CRIAÇÃO QTE PRIMÁRIA FINANCEIRA TOTAL

5.1.5. Lei nº 13.634, 20
de março de 2018/UF/Catalão/GO
81
70 R$ 2.606.651 R$ 702.469 R$ 3.309.120

ATUALIZADA

PRIMÁRIA FINANCEIRA TOTAL

R$ 5.213.302
R$ 1.404.938
R$ 6.618.240

NO EXERCICIO

CRIAÇÃO QTE PRIMÁRIA FINANCEIRA TOTAL

5.1.6. Lei nº 13.651,11
de abril de 2018/UF/Delta do Parnaíba/PI
221
70 R$ 2.573.029 R$ 694.961
R$ 3.267.990

ATUALIZADA

PRIMÁRIA FINANCEIRA TOTAL

R$ 5.146.058
R$ 1.389.922
R$ 6.535.980

NO EXERCICIO

CRIAÇÃO QTE PRIMÁRIA FINANCEIRA TOTAL

5.1.7. Lei nº 13.637, 20
de março de 2018/UF/Rondonópolis/MT
239
70 R$ 2.700.237 R$ 716.765
R$ 3.417.003

ATUALIZADA

PRIMÁRIA FINANCEIRA TOTAL

R$ 5.400.475
R$ 1.433.531
R$ 6.834.006

NO EXERCICIO

CRIAÇÃO QTE PRIMÁRIA FINANCEIRA TOTAL

5.1.8. Lei nº 13.635, 20
de março de 2018/UF/Jataí/GO
67
67
R$ 2.699.017
R$ 717.931
$ 3.416.947

ATUALIZADA

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

27780008 Aureo Ribeiro

Anexo V, Cap II, Seção 5, Subseção 2, Item 1

Texto Proposto: Alterar os valores previstos na alínea 5.2 do subitem 5 do Item II do Anexo V do PLOA 2024, na forma:

5.2. Decreto n º 11.545/2023 - Bônus de Eficiência e Produtividade na Atividade Tributária e Aduaneira

Despesa no exercício: R$ 1.696.268.077
Primária: R$ 1.696.268.077
Financeira: R$ 0,00
Total: R$ 1.696.268.077

Emenda	*Autor*	*Referência*

Despesa anualizada:
Primária: R$ 1.696.268.077
Financeira: R$ 0,00
Total: 1.696.268.077

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

71120016 Bancada do Mato Grosso

Anexo V

Texto Proposto: Inclua-se no Anexo v do PLOA 2024 o seguinte:

I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, FUNÇÕES e GRATIFICAÇÕES exceto reposição (1):

NO EXERCICIO

5. Poder Executivo

CRIAÇÃO QTE PRIMÁRIA FINANCEIRA TOTAL

5.1.5. Lei nº 13.634, 20 de março de 2018/UF/Catalão/GO 81

70 R$ 2.606.651 R$ 702.469 R$ 3.309.120

ATUALIZADA

PRIMÁRIA FINANCEIRA TOTAL

R$ 5.213.302 R$ 1.404.938 R$ 6.618.240

NO EXERCICIO

CRIAÇÃO QTE PRIMÁRIA FINANCEIRA TOTAL

5.1.6. Lei nº 13.651,11 de abril de 2018/UF/Delta do Parnaíba/PI 221

70 R$ 2.573.029 R$ 694.961 R$ 3.267.990

ATUALIZADA

PRIMÁRIA FINANCEIRA TOTAL

R$ 5.146.058 R$ 1.389.922 R$ 6.535.980

NO EXERCICIO

CRIAÇÃO QTE PRIMÁRIA FINANCEIRA TOTAL

5.1.7. Lei nº 13.637, 20 de março de 2018/UF/Rondonópolis/MT 239

70 R$ 2.700.237 R$ 716.765 R$ 3.417.003

ATUALIZADA

PRIMÁRIA FINANCEIRA TOTAL

R$ 5.400.475 R$ 1.433.531 R$ 6.834.006

NO EXERCICIO

CRIAÇÃO QTE PRIMÁRIA FINANCEIRA TOTAL

5.1.8. Lei nº 13.635, 20 de março de 2018/UF/Jataí/GO 67

67 R$ 2.699.017 R$ 717.931 $ 3.416.947

ATUALIZADA

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

25200018 Carlos Zarattini

Anexo V, Cap II, Seção 5, Subseção 2, Item 1

Texto Proposto: Despesa no exercício: R$ 1.696.268.077
Primária: R$ 1.696.268.077
Financeira: R$ 0,00
Total: R$ 1.696.268.077
Despesa anualizada:
Primária: R$ 1.696.268.077
Financeira: R$ 0,00
Total: 1.696.268.077

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

Emenda	*Autor*	*Referência*

14680026 Chico Alencar

Cap II, Seção III, Art 4, § 8

Texto Proposto: §9 Os créditos a que se refere o caput, acompanhados de exposição de motivos que inclua a justificativa e a indicação dos efeitos das anulações de dotações, deverão ser publicados no Portal de Transparência do Poder Executivo ou em portal eletrônico similar para amplo acesso público, de forma agregada por órgão orçamentário.

Decisão: Rejeitada, por não constituir materia típica do texto da lei orçamentária/conflitar com a C.F..

14680027 Chico Alencar

Cap V, Art 9

Texto Proposto: Art. 10 O Poder Executivo deverá conceder reajuste salarial aos servidores federais, de forma a garantir, no mínimo, a recomposição das perdas inflacionárias.

Decisão: Rejeitada, por não constituir materia típica do texto da lei orçamentária/conflitar com a C.F..

42670016 Cleitinho

Cap III, Seção III, Art 7

Texto Proposto: Art. 7. Fica o Poder Executivo federal autorizado a abrir créditos suplementares, desde que compatíveis com o déficit primário zero, destinados a:

Decisão: Rejeitada, por não constituir materia típica do texto da lei orçamentária/conflitar com a C.F..

42670013 Cleitinho

Cap II, Seção III, Art 4, Inciso I, Alínea d

Texto Proposto: Suprima-se o texto atual.

Decisão: Rejeitada pelo mérito.

42670014 Cleitinho

Cap II, Seção III, Art 4, § 2, Inciso I

Texto Proposto: I – A meta de déficit primário zero, observado o intervalo de tolerância previsto na lei complementar a que se refere o art. 6º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022, quando:

Decisão: Rejeitada, por não constituir materia típica do texto da lei orçamentária/conflitar com a C.F..

42670015 Cleitinho

Cap II, Seção III, Art 4

Texto Proposto: Fica autorizada a abertura de créditos suplementares para o aumento de dotações dos subtítulos integrantes desta Lei e suas alterações, inclusive para fins do disposto no § 4º do art. 3º desta Lei, desde que sejam compatíveis com a obtenção do déficit primário zero e com os limites de despesas primárias disciplinados pela lei complementar a que se refere o art. 6º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022, observem o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, não cancelem dotações ou programações incluídas ou acrescidas por emendas individuais e de bancada estadual, ressalvado o disposto no § 6º, e atendam as seguintes condições:

Decisão: Rejeitada, por não constituir materia típica do texto da lei orçamentária/conflitar com a C.F..

60120008 Com. Agricultura e Reforma Agrária

Anexo V

Texto Proposto: Acrescer ao Anexo V do PLOA 2023, no item II, subitem 5, a alínea 5.4, com a seguinte redação:

"5.4. Limite destinado ao atendimento de PL relativos à reestruturação e/ou concessão de vantagens, reestruturação e/ou aumento de remuneração dos cargos da Carreira de Auditor-Fiscal Federal Agropecuário e do Plano de Carreira dos Cargos de Atividades Técnicas e Auxiliares de Fiscalização Federal Agropecuária – PCTAF." (NR)

Despesa no exercício: / Primária: R$ 578.601.708 / Financeira: R$ 64.929.143 - / Total: R$ 643.530.851 / Despesa anualizada: / Primária: R$ 808.764.940 / Financeira: R$ 68.240.618 - /Total: R$ 877.005.558

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

50100005 Com. Agricultura Pec Abast D. Rural

Anexo V

Texto Proposto: Acrescer ao Anexo V do PLOA 2023, no item II, subitem 5, a alínea 5.4, com a seguinte redação:

"5.4. Limite destinado ao atendimento de PL relativos à reestruturação e/ou concessão de vantagens, reestruturação e/ou aumento de remuneração dos cargos da Carreira de Auditor-Fiscal Federal Agropecuário e do Plano de Carreira dos Cargos de Atividades Técnicas e Auxiliares de Fiscalização Federal Agropecuária – PCTAF." (NR)

Despesa no exercício: / Primária: R$ 578.601.708 / Financeira: R$ 64.929.143 - / Total: R$ 643.530.851 / Despesa anualizada: / Primária: R$ 808.764.940 / Financeira: R$ 68.240.618 - /Total: R$ 877.005.558

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

Emenda	*Autor*	*Referência*

60050006 Com. Assuntos Economicos

Cap V, Art 9

Texto Proposto: Art. 8º-A Nas hipóteses de transferências de recursos de Entes Federados para a União executar obras federais em ativos próprios, o valor correspondente será abatido da dívida amparada pelo Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal (PAF) ou de outras obrigações contratuais compensáveis com o Tesouro Nacional.

Decisão: Rejeitada, por não constituir materia típica do texto da lei orçamentária/conflitar com a C.F..

60050007 Com. Assuntos Economicos

Anexo V

Texto Proposto: Inclua-se no Anexo III do PLOA 2024 o seguinte:

I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, FUNÇÕES e GRATIFICAÇÕES exceto reposição (1):

NO EXERCICIO

5. Poder Executivo

	CRIAÇÃO	QTE	PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL
5.1.5. Lei nº 13.634, 20 de março de 2018/UF/Catalão/GO		81			
		70	R$ 2.606.651	R$ 702.469	R$ 3.309.120

ATUALIZADA

	PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL
			R$ 5.213.302
R$			1.404.938
R$ 6.618.240			

NO EXERCICIO

	CRIAÇÃO	QTE	PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL
5.1.6. Lei nº 13.651,11 de abril de 2018/UF/Delta do Parnaíba/PI		221			
		70	R$ 2.573.029	R$ 694.961	
R$ 3.267.990					

ATUALIZADA

	PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL
			R$ 5.146.058
		R$	1.389.922
R$ 6.535.980			

NO EXERCICIO

	CRIAÇÃO	QTE	PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL
5.1.7. Lei nº 13.637, 20 de março de 2018/UF/Rondonópolis/MT		239			
		70	R$ 2.700.237	R$ 716.765	
R$ 3.417.003					

ATUALIZADA

	PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL
			R$ 5.400.475
R$			1.433.531
R$ 6.834.006			

NO EXERCICIO

	CRIAÇÃO	QTE	PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL
5.1.8. Lei nº 13.635, 20 de março de 2018/UF/Jataí/GO		67			
		67			
R$					2.699.017
				R$	717.931
$ 3.416.947					

ATUALIZADA

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

60030005 Com. Const. Justiça e Cidadania

Cap V, Art 9

Texto Proposto: Art. 8º-A Nas hipóteses de transferências de recursos de Entes Federados para a União executar obras federais em ativos próprios, o valor correspondente será abatido da dívida amparada pelo Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal (PAF) ou de outras obrigações contratuais compensáveis com o Tesouro Nacional.

Decisão: Rejeitada, por não constituir materia típica do texto da lei orçamentária/conflitar com a C.F..

Emenda	*Autor*	*Referência*

50450003 Com. de Administração e Serviço Público

Anexo V, Cap II, Seção 5, Subseção 3, Item 1

Texto Proposto: Texto proposto: Alterar os valores previstos na alínea 5.3 do subitem 5 do Item II do Anexo V do PLOA 2024, na forma:
5.3. Limite destinado à regulamentação do Bônus de Eficiência e Produtividade na Atividade de Auditoria-Fiscal do Trabalho.
Despesa no exercício:
Primária: R$ 302.183.737
Financeira: R$ 0,00
Total: R$ 302.183.737
Despesa anualizada:
Primária: R$ 302.183.737
Financeira: R$ 0,00
Total: R$ 302.183.737

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

50450005 Com. de Administração e Serviço Público

Anexo V, Cap II, Seção 5, Subseção 3, Item 1

Texto Proposto: 5.3. Limite destinado à regulamentação do Bônus de Eficiência e Produtividade na Atividade de Auditoria-Fiscal do Trabalho.
Despesa no exercício:
Primária: R$ 302.183.737
Financeira: R$ 0,00
Total: R$ 302.183.737
Despesa anualizada:
Primária: R$ 302.183.737
Financeira: R$ 0,00
Total: R$ 302.183.737

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

50450006 Com. de Administração e Serviço Público

Anexo V, Cap II, Seção 5, Subseção 3, Item 1

Texto Proposto: Alterar os valores previstos na alínea 5.3 do subitem 5 do Item II do Anexo V do PLOA 2024, na forma:
5.3. Limite destinado à regulamentação do Bônus de Eficiência e Produtividade na Atividade de Auditoria-Fiscal do Trabalho.
Despesa no exercício:
Primária: R$ 302.183.737
Financeira: R$ 0,00
Total: R$ 302.183.737
Despesa anualizada:
Primária: R$ 302.183.737
Financeira: R$ 0,00
Total: R$ 302.183.737

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

50450004 Com. de Administração e Serviço Público

Anexo V

Texto Proposto: Alterar os valores previstos na alínea 5.3 do subitem 5 do Item II do Anexo V do PLOA 2024, na forma:
5.3. Limite destinado à regulamentação do Bônus de Eficiência e Produtividade na Atividade de Auditoria-Fiscal do Trabalho.
Despesa no exercício:
Primária: R$ 302.183.737
Financeira: R$ 0,00
Total: R$ 302.183.737
Despesa anualizada:
Primária: R$ 302.183.737
Financeira: R$ 0,00
Total: R$ 302.183.737

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

50530005 Com. de Educação e Cultura

Anexo V

Texto Proposto: Inclua-se no Anexo III do PLOA 2024 o seguinte:

I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, FUNÇÕES e GRATIFICAÇÕES exceto reposição (1):

5. Poder	NO EXERCICIO			Executivo
	CRIAÇÃO QTE	PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL
5.1.5. Lei nº 13.634, 20 de				

Emenda	*Autor*	*Referência*

R$ 5.213.302
R$ 1.404.938
R$ 6.618.240

NO EXERCICIO

CRIAÇÃO	QTE	PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL

5.1.6. Lei nº 13.651,11
de abril de 2018/UF/Delta do Parnaíba/PI 221
70 R$ 2.573.029 R$ 694.961
R$ 3.267.990

ATUALIZADA

PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL

R$ 5.146.058
R$ 1.389.922
R$ 6.535.980

NO EXERCICIO

CRIAÇÃO	QTE	PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL

5.1.7. Lei nº 13.637, 20
de março de 2018/UF/Rondonópolis/MT 239
70 R$ 2.700.237 R$ 716.765
R$ 3.417.003

ATUALIZADA

PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL

R$ 5.400.475
R$ 1.433.531
R$ 6.834.006

NO EXERCICIO

CRIAÇÃO	QTE	PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL

5.1.8. Lei nº 13.635, 20
de março de 2018/UF/Jataí/GO
67
67
R$ 2.699.017
R$ 717.931
$ 3.416.947

ATUALIZADA

PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL

R$ 5.398.033
R$ 1.435.861

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

50500005 Com. de Trabalho

Anexo V, Cap II, Seção 5, Subseção 3, Item 1

Texto Proposto: Despesa no exercício:
Primária: R$ 302.183.737
Financeira: R$ 0,00
Total: R$ 302.183.737
Despesa anualizada:
Primária: R$ 302.183.737
Financeira: R$ 0,00
Total: R$ 302.183.737

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

60000012 Com. Mista, Plan.Orç.e Fiscalização

Anexo V, Cap I, Seção 5, Subseção 2, Alínea 1, Item 1

Texto Proposto: 5.3 – Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF
5.3.3 – Fixação de Efetivos – CBMDF
Quantidade - 356
Despesa no Exercício
Primária – 31.000.000,00
Total - 31.000.000,00
Despesa Anualizada
Primária – 39.000.000,00
Total - 39.000.000,00

Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1o, inciso II, da Constituição 10.01101.99.999.0999.0Z01.6499 – Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF - R$ 39.000.000,00

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

60000011 Com. Mista, Plan.Orç.e Fiscalização

Anexo V, Cap I, Seção 5, Subseção 2, Alínea 1, Item 1

Texto Proposto: 5.3 – Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF
5.3.2 – Fixação de Efetivos – PMDF (provimento)
- Provimento de 35 oficiais do quadro de saúde da PMDF; 49 alunos do primeiro do CPO/Cadetes 2024; e 1.200 soldados da PMDF

Emenda	*Autor*	*Referência*

Quantidade -1.284

Despesa no Exercício
Primária - 90.777.018,85
Total - 90.777.018,85

Despesa Anualizada
Primária - 164.049.823,07
Total - 164.049.823,07

Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1o, inciso II, da Constituição

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

60000010 Com. Mista, Plan.Orç.e Fiscalização

Anexo V, Cap I, Seção 5, Subseção 2, Alínea 1, Item 1

Texto Proposto: 5.3 – Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF
5.3.1 – Fixação de Efetivos – PCDF
Quantidade 900
Despesa no Exercício
Primária - 68.641.300
Financeira - 14.874.374
Total - 83.515.674
Despesa Anualizada
Primária - 133.358.652
Financeira - 28.182.828
Total - 161.541.480

Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1o, inciso II, da Constituição 10.01101.99.999.0999.0Z01.6499 – Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF - R$ 133.358.652

Reserva de Contingência – Financeira / Decorrente do Atendimento do art. 169, § 1o, inciso II, da Constituição – 10.01101.99.999.0999.0Z01.6499 – Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF - R$ 28.182.828

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

60000009 Com. Mista, Plan.Orç.e Fiscalização

Anexo V, Cap II, Seção 5, Subseção 3, Item 1

Texto Proposto: Texto proposto: Alterar os valores previstos na alínea 5.3 do subitem 5 do Item II do Anexo V do PLOA 2024, na forma:
5.3. Limite destinado à regulamentação do Bônus de Eficiência e Produtividade na Atividade de Auditoria-Fiscal do Trabalho.
Despesa no exercício:
Primária: R$ 302.183.737
Financeira: R$ 0,00
Total: R$ 302.183.737
Despesa anualizada:
Primária: R$ 302.183.737
Financeira: R$ 0,00
Total: R$ 302.183.737

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

42680023 Damares Alves

Anexo V, Cap I, Seção 5, Subseção 1, Alínea 1

Texto Proposto: INCLUA-SE ONDE COUBER:

Dê-se ao Item 5 do Anexo V, Parte I – "CRIAÇÃO E OU PROVIMENTOS DE CARGOS, FUNÇÕES, e GRATIFICAÇÕES, exceto reposições (1)", a seguinte redação:

5.2 (...)
5.3 – Fundo
Constitucional do Distrito
Federal – FCDF
5.3.1 – Fixação de
Efetivos – PCDF
QUANTIDADE: 900

NO EXERCÍCIO
PRIMÁRIA: 68.641.300
FINANCEIRA: 14.874.374
TOTAL:83.515.674

ATUALIZADA
PRIMÁRIA: 133.358.652
FINANCEIRA: 28.182.828
TOTAL: 161.541.480

Emenda	*Autor*	*Referência*

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

43410022 Defensor Stélio Dener

Anexo V

Texto Proposto: Alterar os valores previstos na alínea 5.3 do subitem 5 do Item II do Anexo V do PLOA 2024, na forma:
5.3. Limite destinado à regulamentação do Bônus de Eficiência e Produtividade na Atividade de Auditoria-Fiscal do Trabalho.
Despesa no exercício:
Primária: R$ 302.183.737
Financeira: R$ 0,00
Total: R$ 302.183.737
Despesa anualizada:
Primária: R$ 302.183.737
Financeira: R$ 0,00
Total: R$ 302.183.737

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

43530026 Denise Pessôa

Anexo V, Cap II, Seção 5, Subseção 3, Item 1

Texto Proposto: 5.3. Limite destinado à regulamentação do Bônus de Eficiência e Produtividade na Atividade de Auditoria-Fiscal do Trabalho.
Despesa no exercício:
Primária: R$ 302.183.737
Financeira: R$ 0,00
Total: R$ 302.183.737
Despesa anualizada:
Primária: R$ 302.183.737
Financeira: R$ 0,00
Total: R$ 302.183.737

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

43860026 Guilherme Boulos

Anexo V, Cap II, Seção 5, Subseção 2, Item 1

Texto Proposto: Alterar os valores previstos na alínea 5.2 do subitem 5 do Item II do Anexo V do PLOA 2024, na forma:
5.2. Decreto n º 11.545/2023 - Bônus de Eficiência e Produtividade na Atividade Tributária e Aduaneira

Despesa no exercício: R$ 1.696.268.077
Primária: R$ 1.696.268.077
Financeira: R$ 0,00
Total: R$ 1.696.268.077
Despesa anualizada:
Primária: R$ 1.696.268.077
Financeira: R$ 0,00
Total: 1.696.268.077

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

36940012 Jorge Solla

Anexo V

Texto Proposto: Acrescer ao Anexo V do PLOA 2023, no item II, subitem 5, a alínea 5.4, com a seguinte redação:

"5.4. Limite destinado ao atendimento de PL relativos à reestruturação e/ou concessão de vantagens, reestruturação e/ou aumento de remuneração dos cargos da Carreira de Auditor-Fiscal Federal Agropecuário e do Plano de Carreira dos Cargos de Atividades Técnicas e Auxiliares de Fiscalização Federal Agropecuária – PCTAF." (NR)

Despesa no exercício: / Primária: R$ 578.601.708 / Financeira: R$ 64.929.143 - / Total: R$ 643.530.851 / Despesa anualizada: / Primária: R$ 808.764.940 / Financeira: R$ 68.240.618 - /Total: R$ 877.005.558

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

40230004 José Nelto

Anexo V

Texto Proposto: Inclua-se no Anexo V do PLOA 2024 o seguinte:

I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, FUNÇÕES e GRATIFICAÇÕES exceto reposição (1):

5. Poder Executivo

NO EXERCICIO

Emenda	*Autor*	*Referência*				
		CRIAÇÃO	QTE	PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL
	5.1.5. Lei nº 13.634, 20	81	70	R$ 2.606.651	R$ 702.469	R$ 3.309.120
	de março de 2018/UF/Catalão/GO			ATUALIZADA		
				PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL
				R$ 5.213.302	R$ 1.404.938	R$ 6.618.240
				NO EXERCICIO		
		CRIAÇÃO	QTE	PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL
	5.1.6. Lei nº 13.651,11	221	70	R$ 2.573.029	R$ 694.961	R$ 3.267.990
	de abril de 2018/UF/Delta do Parnaíba/PI			ATUALIZADA		
				PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL
				R$ 5.146.058	R$ 1.389.922	R$ 6.535.980
				NO EXERCICIO		
		CRIAÇÃO	QTE	PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL
	5.1.7. Lei nº 13.637, 20	239	70	R$ 2.700.237	R$ 716.765	R$ 3.417.003
	de março de 2018/UF/Rondonópolis/MT			ATUALIZADA		
				PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL
				R$ 5.400.475	R$ 1.433.531	R$ 6.834.006
				NO EXERCICIO		
		CRIAÇÃO	QTE	PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL
	5.1.8. Lei nº 13.635, 20	67	67	R$ 2.699.017	R$ 717.931	R$ 3.416.947
	de março de 2018/UF/Jataí/GO			ATUALIZADA		
				PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL
				R$ 5.398.033	R$ 1.435.861	R$ 6.833.895
				NO EXERCICIO		
		CRIAÇÃO	QTE	PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL
	5.1.9. Lei nº 13.651,11	1493	70	R$ 3.453.857	R$ 828.245	R$ 4.282.102
	de abril 2018/UF/Agreste de Pernambuco/PE			ATUALIZADA		
				PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL
				R$ 6.907.714	R$ 1.656.490	R$ 8.564.204
				NO EXERCICIO		
		CRIAÇÃO	QTE	PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL
	5.1.10. Lei nº 13.856,	145	70	R$ 2.544.977	R$ 688.752	R$ 3.233.729
	8 de julho 2019/UF/Norte do Tocantins/TO			ATUALIZADA		
				PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL
				R$ 5.089.953	R$ 1.377.505	R$ 6.467.458
Decisão:	Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.					

Emenda	*Autor*	*Referência*

24290012 Lázaro Botelho

Anexo V

Texto Proposto: Inclua-se no Anexo III do PLOA 2024 o seguinte:
I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, FUNÇÕES e GRATIFICAÇÕES exceto reposição (1):
NO EXERCICIO
5. Poder Executivo CRIAÇÃO QTE PRIMÁRIA FINANCEIRA TOTAL
5.1.5. Lei nº 13.634, 20
de março de 2018/UF/Catalão/GO 81 70 R$ 2.606.651 R$ 702.469 R$ 3.309.120
ATUALIZADA
PRIMÁRIA FINANCEIRA TOTAL
R$ 5.213.302 R$ 1.404.938 R$ 6.618.240
NO EXERCICIO
CRIAÇÃO QTE PRIMÁRIA FINANCEIRA TOTAL
5.1.6. Lei nº 13.651,11
de abril de 2018/UF/Delta do Parnaíba/PI 221 70 R$ 2.573.029 R$ 694.961 R$ 3.267.990
ATUALIZADA
PRIMÁRIA FINANCEIRA TOTAL
R$ 5.146.058 R$ 1.389.922 R$ 6.535.980
NO EXERCICIO
CRIAÇÃO QTE PRIMÁRIA FINANCEIRA TOTAL
5.1.7. Lei nº 13.637, 20
de março de 2018/UF/Rondonópolis/MT 239 70 R$ 2.700.237 R$ 716.765 R$ 3.417.003
ATUALIZADA
PRIMÁRIA FINANCEIRA TOTAL
R$ 5.400.475 R$ 1.433.531 R$ 6.834.006
NO EXERCICIO
CRIAÇÃO QTE PRIMÁRIA FINANCEIRA TOTAL
5.1.8. Lei nº 13.635, 20
de março de 2018/UF/Jataí/GO 67 67 R$ 2.699.017 R$ 717.931 $ 3.416.947
ATUALIZADA
PRIMÁRIA FINANCEIRA TOTAL
R$ 5.398.033 R$ 1.435.861 R$ 6.833.895
NO EXERCICIO
CRIAÇÃO QTE PRIMÁRIA FINANCEIRA TOTAL
5.1.9. Lei nº 13.651,11
de abril 2018/UF/Agreste de Pernambuco/PE 1493 70 R$ 3.453.857 R$ 828.245 R$ 4.282.102
ATUALIZADA
PRIMÁRIA FINANCEIRA TOTAL
R$ 6.907.714 R$ 1.656.490 R$ 8.564.204
NO EXERCICIO
CRIAÇÃO QTE PRIMÁRIA FINANCEIRA TOTAL
5.1.10. Lei nº 13.856,
8 de julho 2019/UF/Norte do Tocantins/TO 145 70 R$ 2.544.977 R$ 688.752 R$ 3.233.729
ATUALIZADA
PRIMÁRIA FINANCEIRA TOTAL
R$ 5.089.953 R$ 1.377.505 R$ 6.467.458

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

32730013 Lindbergh Farias

Anexo V, Cap II, Seção 5, Subseção 1, Item 1

Texto Proposto: | DESPESA NO EXERCÍCIO: | PRIMÁRIA: 11.016.781.882 | FINANCEIRA: 1.060.408.999 | TOTAL: 12.077.190.881 | DESPESA ANUALIZADA: | PRIMÁRIA: 15.562.516.857 | FINANCEIRA: 1.510.403.450 | TOTAL: 17.072.920.307

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

18670020 Luiz Carlos Hauly

Anexo V, Cap II, Seção 5, Subseção 2, Item 1

Texto Proposto: 5.2. Decreto nº 11.545/2023 - Bônus de Eficiência e Produtividade na Atividade Tributária e Aduaneira.
Despesa no exercício:
Primária: R$ 734.555.592
Total: R$ 734.555.592
Despesa anualizada:
Primária: R$ 2.430.823.933
Total: R$ 2.430.823.933

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

Justificativa: Justificativa padrão criada pelo sistema. Contraria PLDO 2024, art. 116, § 2º, II.

41640011 Nicoletti

Anexo V, Cap II, Seção 5, Subseção 3, Item 1

Texto Proposto: 5.4 Limite destinado ao atendimento de Projeto de Lei destinado à reestruturação com aumento de remuneração das carreiras integrantes da Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal e Polícia Penal Federal | DESPESA NO EXERCÍCIO: | PRIMÁRIA: 2.500.000.000 | FINANCEIRA: 500.000.000 | TOTAL: 3.000.000.000 | DESPESA ANUALIZADA: | PRIMÁRIA: 2.500.000.000 | FINANCEIRA: 500.000.000 | TOTAL: 3.000.000.000

Emenda	*Autor*	*Referência*

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

41640012 Nicoletti

Anexo V, Cap I, Seção 5, Subseção 1, Alínea 4, Item 1

Texto Proposto: 5.1.5 Criação e provimento de cargos efetivos das carreiras integrantes da Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal e Polícia Penal Federal | CRIAÇÃO - QTDE: 1000 | PROVIMENTO - QTDE: 1300 | DESPESA NO EXERCÍCIO: | PRIMÁRIA: 2.799.726 | FINANCEIRA: 691.923 | TOTAL: 3.391.649 | DESPESA ANUALIZADA: | PRIMÁRIA: 2.799.726 | FINANCEIRA: 691.923 | TOTAL: 3.391.649

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

37940014 Omar Aziz

Anexo V, Cap I, Seção 5, Subseção 1, Alínea 1, Item 1

Texto Proposto: 5.1.1.1 Provimento Poder Executivo, exceto BPEQ e QRTAE| CRIAÇÃO - QTDE: - | PROVIMENTO – QTDE: 14.447| DESPESA NO EXERCÍCIO: | PRIMÁRIA: 1.684.275.182 | FINANCEIRA: 306.806.266 | TOTAL: 1.991.081.448 | DESPESA ANUALIZADA: | PRIMÁRIA: 1.994.688.035 | FINANCEIRA: 373.318.539 | TOTAL: 2.368.006.574.

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

37940013 Omar Aziz

Anexo V, Cap I, Seção 5, Subseção 1, Alínea 4

Texto Proposto: 5.1.5 Art. 5º da Lei nº 10.593/2002 - Cargos RFB | CRIAÇÃO - QTDE: - | PROVIMENTO - QTDE: 522| DESPESA NO EXERCÍCIO: | PRIMÁRIA: 131.869.428 | FINANCEIRA: - | TOTAL: 131.869.428 | DESPESA ANUALIZADA: | PRIMÁRIA: 131.869.428 | FINANCEIRA: - | TOTAL: 131.869.428.

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

41250006 Pedro Lucas Fernandes

Anexo V

Texto Proposto: 5.1.5 - Aprovados do Concurso da Agência Brasileira
de Inteligência (Abin) Edital Abin Nº 1 – de 02 de janeiro de 2018".

O referido subitem 5.1.5 terá os seguintes valores nas respectivas colunas do ANEXO V:

CRIAÇÃO [-]
PROVIMENTO/QTDE [361]
PROVIMENTO/DESPESA/NO EXERCÍCIO/PRIMÁRIA [39.685.984]
PROVIMENTO/DESPESA/NO EXERCÍCIO/FINANCEIRA [4.308.501]
PROVIMENTO/DESPESA/NO EXERCÍCIO/TOTAL [43.994.485]
PROVIMENTO/DESPESA/ANUALIZADA/PRIMÁRIA [77.592.051]
PROVIMENTO/DESPESA/ANUALIZADA/FINANCEIRA [8.001.502]
PROVIMENTO/DESPESA/ANUALIZADA/TOTAL [85.593.553]

De forma a manter os totais quantitativos e financeiros previstos no item "5.1. Criação e provimentos de cargos e funções, exclusive substituição de terceirizados - Civis" encaminhados pelo PLOA, o subitem "5.1.1. Cargos e funções vagos" passará a vigorar com os seguintes valores nas respectivas colunas do ANEXO V:
CRIAÇÃO [-]
PROVIMENTO/QTDE [15.118 – 361 = 14.757]
PROVIMENTO/DESPESA/NO EXERCÍCIO/PRIMÁRIA [1.823.120.900 - 39.685.984 = 1.783.434.916]
PROVIMENTO/DESPESA/NO EXERCÍCIO/FINANCEIRA [308.759.627 - 4.308.501 = 304.451.126]
PROVIMENTO/DESPESA/NO EXERCÍCIO/TOTAL [2.131.880.527 - 43.994.485 = 2.087.886.042]
PROVIMENTO/DESPESA/ANUALIZADA/PRIMÁRIA [2.140.342.048 - 77.592.051 = 2.062.749.997]
PROVIMENTO/DESPESA/ANUALIZADA/FINANCEIRA [377.178.223 - 8.001.502 = 369.176.721]
PROVIMENTO/DESPESA/ANUALIZADA/TOTAL [2.517.520.271 - 85.593.553 = 2.431.926.718]

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

44490024 Prof. Reginaldo Veras

Anexo V, Cap II, Seção 5, Subseção 1, Item 1

Texto Proposto: Acrecer ao Anexo V do PLOA 2024, Cap II, Seção 5, Subseção 1, Item II, com a seguinte redação:
5.1.2 Limite destinado ao atendimento de PLs relativos à reestruturação e ou concessão de vantagens, aumeto de remuneração dos cargos efetivos dos serviodores da carreira de Previdência, da Saúde e do Trabalho.

DESPESA NO EXERCÍCIO:
PRIMÁRIA: 368.266.600
FINANCEIRA: 55.474.926
TOTAL: 423.741.526

DESPESA ANUALIZADA:
PRIMÁRIA: 920.500.898
FINANCEIRA: 607.709.224
TOTAL: 1.528.210.122

Emenda	*Autor*	*Referência*

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

44490026 Prof. Reginaldo Veras

Anexo V

Texto Proposto: Acrescer ao anexo V, item 1, subitem 5, com a seguinte redação:
5.3.1 – Fixação de Efetivos – PCDF

Criação: 0

Qtde Provimento: 1200

Despesa no Exercício
PRIMÁRIA: 91.521.733
FINANCEIRA: 19.832.499
TOTAL: 111.354.232

Despesa Anualizada
PRIMÁRIA: 177.811.536
FINANCEIRA: 37.577.104
TOTAL: 215.388.640

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

44490025 Prof. Reginaldo Veras

Anexo V

Texto Proposto: 5.1.5 - Aprovados do Concurso da Agência Brasileira
de Inteligência (Abin) Edital Abin Nº 1 – de 02 de janeiro de 2018".

O referido subitem 5.1.5 terá os seguintes valores nas respectivas colunas do ANEXO V:

CRIAÇÃO [-]
PROVIMENTO/QTDE [361]
PROVIMENTO/DESPESA/NO EXERCÍCIO/PRIMÁRIA [39.685.984]
PROVIMENTO/DESPESA/NO EXERCÍCIO/FINANCEIRA [4.308.501]
PROVIMENTO/DESPESA/NO EXERCÍCIO/TOTAL [43.994.485]
PROVIMENTO/DESPESA/ANUALIZADA/PRIMÁRIA [77.592.051]
PROVIMENTO/DESPESA/ANUALIZADA/FINANCEIRA [8.001.502]
PROVIMENTO/DESPESA/ANUALIZADA/TOTAL [85.593.553]

De forma a manter os totais quantitativos e financeiros previstos no item "5.1. Criação e provimentos de cargos e funções, exclusive substituição de terceirizados - Civis" encaminhados pelo PLOA, o subitem "5.1.1. Cargos e funções vagos" passará a vigorar com os seguintes valores nas respectivas colunas do ANEXO V:
CRIAÇÃO [-]
PROVIMENTO/QTDE [15.118 – 361 = 14.757]
PROVIMENTO/DESPESA/NO EXERCÍCIO/PRIMÁRIA [1.823.120.900 - 39.685.984 = 1.783.434.916]
PROVIMENTO/DESPESA/NO EXERCÍCIO/FINANCEIRA [308.759.627 - 4.308.501 = 304.451.126]
PROVIMENTO/DESPESA/NO EXERCÍCIO/TOTAL [2.131.880.527 - 43.994.485 = 2.087.886.042]
PROVIMENTO/DESPESA/ANUALIZADA/PRIMÁRIA [2.140.342.048 - 77.592.051 = 2.062.749.997]
PROVIMENTO/DESPESA/ANUALIZADA/FINANCEIRA [377.178.223 - 8.001.502 = 369.176.721]
PROVIMENTO/DESPESA/ANUALIZADA/TOTAL [2.517.520.271 - 85.593.553 = 2.431.926.718]

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

42750017 Professora Dorinha Seabra

Anexo V, Cap II, Seção 5, Subseção 2, Item 1

Texto Proposto: | DESPESA NO EXERCÍCIO: R$ 1.696.268.077 | PRIMÁRIA: R$ 1.696.268.077 | FINANCEIRA: R$ 0,00 | TOTAL: R$ 1.696.268.077 | DESPESA ANUALIZADA: | PRIMÁRIA: R$ 1.696.268.077 | FINANCEIRA: R$ 0,00 | TOTAL: 1.696.268.077

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

42750018 Professora Dorinha Seabra

Anexo V

Texto Proposto: Inclua-se no Anexo v do PLOA 2024 o seguinte:

I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, FUNÇÕES e GRATIFICAÇÕES exceto reposição (1):

	NO EXERCICIO			
5. Poder				Executivo
	CRIAÇÃO	QTE	PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL

Emenda	*Autor*	*Referência*

de março de 2018/UF/Catalão/GO
81
70 R$ 2.606.651 R$ 702.469 R$ 3.309.120
ATUALIZADA
PRIMÁRIA FINANCEIRA TOTAL
R$ 5.213.302
R$ 1.404.938
R$ 6.618.240
NO EXERCICIO
CRIAÇÃO QTE PRIMÁRIA FINANCEIRA TOTAL

5.1.6. Lei nº 13.651,11
de abril de 2018/UF/Delta do Parnaíba/PI 221
70 R$ 2.573.029 R$ 694.961
R$ 3.267.990
ATUALIZADA
PRIMÁRIA FINANCEIRA TOTAL
R$ 5.146.058
R$ 1.389.922
R$ 6.535.980
NO EXERCICIO
CRIAÇÃO QTE PRIMÁRIA FINANCEIRA TOTAL

5.1.7. Lei nº 13.637, 20
de março de 2018/UF/Rondonópolis/MT 239
70 R$ 2.700.237 R$ 716.765
R$ 3.417.003
ATUALIZADA
PRIMÁRIA FINANCEIRA TOTAL
R$ 5.400.475
R$ 1.433.531
R$ 6.834.006
NO EXERCICIO
CRIAÇÃO QTE PRIMÁRIA FINANCEIRA TOTAL

5.1.8. Lei nº 13.635, 20
de março de 2018/UF/Jataí/GO
67
67
R$ 2.699.017
R$ 717.931
$ 3.416.947
ATUALIZADA
PRIMÁRIA FINANCEIRA TOTAL

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

44530016 Rafael Prudente

Anexo V

Texto Proposto: 5.3 Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF
| CRIAÇÃO - QTDE: - | PROVIMENTO - QTDE: 1.904 | DESPESA NO EXERCÍCIO: | PRIMÁRIA: 199.501.962 | FINANCEIRA: 15.981.538 | TOTAL: 215.483.500 | DESPESA ANUALIZADA: | PRIMÁRIA: 338.937.648 | FINANCEIRA: 27.396.924 | TOTAL: 366.334.573

5.3.1 Fixação de Efetivos - CBMDF
| CRIAÇÃO - QTDE: - | PROVIMENTO - QTDE: 356 | DESPESA NO EXERCÍCIO: | PRIMÁRIA: 31.485.586 | FINANCEIRA: - | TOTAL: 31.485.586 | DESPESA ANUALIZADA: | PRIMÁRIA: 39.185.048 | FINANCEIRA: - | TOTAL: 39.185.048

5.3.2 Fixação de Efetivos -PMDF
| CRIAÇÃO - QTDE: - | PROVIMENTO - QTDE: 1284 | DESPESA NO EXERCÍCIO: | PRIMÁRIA: 90.777.017 | FINANCEIRA: - | TOTAL: 90.777.017 | DESPESA ANUALIZADA: | PRIMÁRIA: 164.049.822 | FINANCEIRA: - | TOTAL: 164.049.822

5.3.3 Fixação de Efetivos - PCDF
| CRIAÇÃO - QTDE: - | PROVIMENTO - QTDE: 900 | DESPESA NO EXERCÍCIO: | PRIMÁRIA: 77.239.359 | FINANCEIRA: 15.981.538 | TOTAL: 93.220.897 | DESPESA ANUALIZADA: | PRIMÁRIA: 135.702.778 | FINANCEIRA: 27.396.924 | TOTAL: 163.099.703

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

44530017 Rafael Prudente

Anexo V

Texto Proposto: 5.4.Limite destinado ao atendimento de PLs relativos ao aumento de remuneração das carreiras de Segurança Pública do Distrito Federal.

| DESPESA NO EXERCÍCIO: | PRIMÁRIA: 360.341.415 | FINANCEIRA: 11.860.770 | TOTAL: 372.202.185 | DESPESA ANUALIZADA: | PRIMÁRIA: 663.499.950 | FINANCEIRA: 21.569.449 | TOTAL: 685.069.399

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

Emenda	*Autor*	*Referência*

44530018 Rafael Prudente

Anexo V, Cap II, Seção 5, Subseção 3, Item 1

Texto Proposto: 5.4.. Correção dos valores do auxílio-moradia constante na tabela III do anexo IV da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2022.

| DESPESA NO EXERCÍCIO: | PRIMÁRIA: 1.154.726.595 | FINANCEIRA: 1.154.726.595 | TOTAL: 1.154.726.595 | DESPESA ANUALIZADA: | PRIMÁRIA: 1.154.726.595 | FINANCEIRA: 1.154.726.595 | TOTAL: 1.154.726.595

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

44530019 Rafael Prudente

Anexo V, Cap II, Seção 1, Subseção 2, Alínea 1, Item 1

Texto Proposto: 1.3. Câmara dos Deputados

1.3.1 Anteprojeto de Lei que altera a Lei nº 12.777/2012, com o objetivo de preservar vantagens pessoais nominalmente identificadas (VPNI) percebidas no âmbito do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

| DESPESA NO EXERCÍCIO: - | PRIMÁRIA: - | FINANCEIRA: - | TOTAL: - | DESPESA ANUALIZADA: | PRIMÁRIA: - | FINANCEIRA: - | TOTAL: -

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

29190010 Randolfe Rodrigues

Anexo V, Cap II, Seção 5, Subseção 1, Item 1

Texto Proposto: Dê-se ao item 5.1 da Seção II do Anexo V do PLOA 2024 a seguinte redação:
5.1. Limite destinado ao atendimento de PLs relativos a reestruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Poder Executivo.
Despesa no Exercício
Primária: 368.266.600
Financeira: 55.474.926
Total: 423.741.526
Despesa Anualizada
Primária: 736.533.200
Financeira: 110.949.852
Total: 847.483.052

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

14110026 Reginaldo Lopes

Anexo V, Cap I, Seção 5, Subseção 1, Alínea 4, Item 1

Texto Proposto: 5.1.5 - Aprovados do Concurso da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) Edital Abin Nº 1 – de 02 de janeiro de 2018".
O referido subitem 5.1.5 terá os seguintes valores nas respectivas colunas do ANEXO V:

CRIAÇÃO [-]
PROVIMENTO/QTDE [361]
PROVIMENTO/DESPESA/NO EXERCÍCIO/PRIMÁRIA [39.685.984]
PROVIMENTO/DESPESA/NO EXERCÍCIO/FINANCEIRA [4.308.501]
PROVIMENTO/DESPESA/NO EXERCÍCIO/TOTAL [43.994.485]
PROVIMENTO/DESPESA/ANUALIZADA/PRIMÁRIA [77.592.051]
PROVIMENTO/DESPESA/ANUALIZADA/FINANCEIRA [8.001.502]
PROVIMENTO/DESPESA/ANUALIZADA/TOTAL [85.593.553]

De forma a manter os totais quantitativos e financeiros previstos no item "5.1. Criação e provimentos de cargos e funções, exclusive substituição de terceirizados - Civis" encaminhados pelo PLOA, o subitem "5.1.1. Cargos e funções vagos" passará a vigorar com os seguintes valores nas respectivas colunas do ANEXO V:
CRIAÇÃO [-]
PROVIMENTO/QTDE [15.118 – 361 = 14.757]
PROVIMENTO/DESPESA/NO EXERCÍCIO/PRIMÁRIA [1.823.120.900 - 39.685.984 = 1.783.434.916]
PROVIMENTO/DESPESA/NO EXERCÍCIO/FINANCEIRA [308.759.627 - 4.308.501 = 304.451.126]
PROVIMENTO/DESPESA/NO EXERCÍCIO/TOTAL [2.131.880.527 - 43.994.485 = 2.087.886.042]
PROVIMENTO/DESPESA/ANUALIZADA/PRIMÁRIA [2.140.342.048 - 77.592.051 = 2.062.749.997]
PROVIMENTO/DESPESA/ANUALIZADA/FINANCEIRA [377.178.223 - 8.001.502 = 369.176.721]
PROVIMENTO/DESPESA/ANUALIZADA/TOTAL [2.517.520.271 - 85.593.553 = 2.431.926.718]

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

44590009 Ricardo Ayres

Anexo V

Texto Proposto: Inclua-se no Anexo III do PLOA 2024 o seguinte:
I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, FUNÇÕES e GRATIFICAÇÕES exceto reposição (1):
NO EXERCICIO
5. Poder Executivo CRIAÇÃO QTE PRIMÁRIA FINANCEIRA TOTAL
5.1.5. Lei nº 13.634, 20
de março de 2018/UF/Catalão/GO 81 70 R$ 2.606.651 R$ 702.469 R$ 3.309.120
ATUALIZADA
PRIMÁRIA FINANCEIRA TOTAL
R$ 5.213.302 R$ 1.404.938 R$ 6.618.240
NO EXERCICIO

Emenda	*Autor*	*Referência*

CRIAÇÃO QTE PRIMÁRIA FINANCEIRA TOTAL
5.1.6. Lei nº 13.651,11
de abril de 2018/UF/Delta do Parnaíba/PI 221 70 R$ 2.573.029 R$ 694.961 R$ 3.267.990
ATUALIZADA
PRIMÁRIA FINANCEIRA TOTAL
R$ 5.146.058 R$ 1.389.922 R$ 6.535.980
NO EXERCICIO
CRIAÇÃO QTE PRIMÁRIA FINANCEIRA TOTAL
5.1.7. Lei nº 13.637, 20
de março de 2018/UF/Rondonópolis/MT 239 70 R$ 2.700.237 R$ 716.765 R$ 3.417.003
ATUALIZADA
PRIMÁRIA FINANCEIRA TOTAL
R$ 5.400.475 R$ 1.433.531 R$ 6.834.006
NO EXERCICIO
CRIAÇÃO QTE PRIMÁRIA FINANCEIRA TOTAL
5.1.8. Lei nº 13.635, 20
de março de 2018/UF/Jataí/GO 67 67 R$ 2.699.017 R$ 717.931 $ 3.416.947
ATUALIZADA
PRIMÁRIA FINANCEIRA TOTAL
R$ 5.398.033 R$ 1.435.861 R$ 6.833.895
NO EXERCICIO
CRIAÇÃO QTE PRIMÁRIA FINANCEIRA TOTAL
5.1.9. Lei nº 13.651,11
de abril 2018/UF/Agreste de Pernambuco/PE 1493 70 R$ 3.453.857 R$ 828.245 R$ 4.282.102
ATUALIZADA
PRIMÁRIA FINANCEIRA TOTAL
R$ 6.907.714 R$ 1.656.490 R$ 8.564.204
NO EXERCICIO
CRIAÇÃO QTE PRIMÁRIA FINANCEIRA TOTAL
5.1.10. Lei nº 13.856,
8 de julho 2019/UF/Norte do Tocantins/TO 145 70 R$ 2.544.977 R$ 688.752 R$ 3.233.729
ATUALIZADA
PRIMÁRIA FINANCEIRA TOTAL
R$ 5.089.953 R$ 1.377.505 R$ 6.467.458

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

44630025 Roberto Duarte

Cap III, Seção III, Art 7, Inciso I

Texto Proposto: suplementação de subtítulo, até o limite de vinte e cinco por cento do valor constante desta Lei, por meio da utilização de recursos provenientes de geração própria, anulação de dotações da mesma empresa ou aporte da empresa controladora;

Decisão: Rejeitada pelo mérito.

41750017 Túlio Gadêlha

Anexo V, Cap II, Seção 5, Subseção 3, Item 1

Texto Proposto: Despesa no exercício:
Primária: R$ 302.183.737
Financeira: R$ 0,00
Total: R$ 302.183.737
Despesa anualizada:
Primária: R$ 302.183.737
Financeira: R$ 0,00
Total: R$ 302.183.737

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

40830013 Vanderlan Cardoso

Anexo V

Texto Proposto: Inclua-se no Anexo III do PLOA 2024 o seguinte:

I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, FUNÇÕES e GRATIFICAÇÕES exceto reposição (1):

NO EXERCICIO

5. Poder Executivo

CRIAÇÃO QTE PRIMÁRIA FINANCEIRA TOTAL

5.1.5. Lei nº 13.634, 20
de março de 2018/UF/Catalão/GO
81
70 R$ 2.606.651 R$ 702.469 R$ 3.309.120

ATUALIZADA

PRIMÁRIA FINANCEIRA TOTAL

R$ 5.213.302
R$ 1.404.938
R$ 6.618.240

2.1.2. EMENDAS AO TEXTO DA LEI NÃO APROVADAS

Emenda	*Autor*	*Referência*

PRIMÁRIA FINANCEIRA TOTAL

R$ 5.146.058

R$ 1.389.922

R$ 6.535.980

NO EXERCICIO

CRIAÇÃO QTE PRIMÁRIA FINANCEIRA TOTAL

5.1.7. Lei nº 13.637, 20

de março de 2018/UF/Rondonópolis/MT 239

70 R$ 2.700.237 R$ 716.765

R$ 3.417.003

ATUALIZADA

PRIMÁRIA FINANCEIRA TOTAL

R$ 5.400.475

R$ 1.433.531

R$ 6.834.006

NO EXERCICIO

CRIAÇÃO QTE PRIMÁRIA FINANCEIRA TOTAL

5.1.8. Lei nº 13.635, 20

de março de 2018/UF/Jataí/GO

67

67

R$ 2.699.017

R$ 717.931

$ 3.416.947

ATUALIZADA

PRIMÁRIA FINANCEIRA TOTAL

R$ 5.398.033

R$ 1.435.861

R$ 6.833.895

NO EXERCICIO

CRIAÇÃO QTE PRIMÁRIA FINANCEIRA TOTAL

5.1.9. Lei nº 13.651,11

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

2.2. EMENDAS DE CANCELAMENTO

2.2.1. EMENDAS DE CANCELAMENTO APROVADAS E APROVADAS PARCIALMENTE

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas de Cancelamento Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Relator Geral											
81000047	**25103** - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	04.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				F	1032	3	90	2	0	-6.350.142	-6.350.142
									0	**-6.350.142**	**-6.350.142**
81000048	**33904** - Fundo do Regime Geral de Previdência Social	09.271.2314.00SJ.0001	Benefícios Previdenciários / Nacional								
				S	1001	3	90	1	0	-197.044.036	-197.044.036
									0	**-197.044.036**	**-197.044.036**
81000049	**33904** - Fundo do Regime Geral de Previdência Social	09.271.2314.00SJ.0001	Benefícios Previdenciários / Nacional								
				S	1002	3	90	1	0	-5.123.277.860	-5.123.277.860
									0	**-5.123.277.860**	**-5.123.277.860**
81000050	**33904** - Fundo do Regime Geral de Previdência Social	09.271.2314.00SJ.0001	Benefícios Previdenciários / Nacional								
				S	1002	3	90	1	0	-4.905.315.061	-4.905.315.061
									0	**-4.905.315.061**	**-4.905.315.061**
81000051	**33904** - Fundo do Regime Geral de Previdência Social	09.271.2314.00SJ.0001	Benefícios Previdenciários / Nacional								
				S	9001	3	90	1	0	-20.292.246	-20.292.246
									0	**-20.292.246**	**-20.292.246**
81000052	**33904** - Fundo do Regime Geral de Previdência Social	09.271.2314.00SJ.0001	Benefícios Previdenciários / Nacional								
				S	1040	3	90	1	0	-1.678.003.549	-1.678.003.549
									0	**-1.678.003.549**	**-1.678.003.549**
81000053	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163Q.0020	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais / Na Região Nordeste								
				F	1011	4	90	3	0	-109.489.815	-109.489.815
									0	**-109.489.815**	**-109.489.815**
81000054	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.334.0902.0158.0001	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES / Nacional								
				F	1041	5	90	0	0	-652.556.935	-652.556.935
									0	**-652.556.935**	**-652.556.935**
81000055	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.334.0902.0158.0001	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES / Nacional								
				F	9041	5	90	0	0	-19.030.409	-19.030.409
									0	**-19.030.409**	**-19.030.409**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas de Cancelamento Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Relator Geral											
81000056	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.331.2310.00H4.0001	Seguro Desemprego / Nacional								
				S	9040	3	90	1	0	-48.935.335	-48.935.335
									0	**-48.935.335**	**-48.935.335**
81000057	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5128.8442.0001	Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família / Nacional								
				S	1123	3	90	1	0	-171.216.879	-171.216.879
									0	**-171.216.879**	**-171.216.879**
81000058	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5128.8442.0001	Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família / Nacional								
				S	9002	3	90	1	0	-424.798.990	-424.798.990
									0	**-424.798.990**	**-424.798.990**
81000059	**73108** - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0044.0001	Transferência ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159) / Nacional								
				F	9202	3	30	1	0	-32.123.583	-32.123.583
									0	**-32.123.583**	**-32.123.583**
81000060	**73108** - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0045.0001	Transferência ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159) / Nacional								
				F	9201	3	40	1	0	-38.286.827	-38.286.827
									0	**-38.286.827**	**-38.286.827**
81000061	**73108** - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0046.0001	Transferência da cota-parte dos Estados e DF exportadores na arrecadação do IPI (CF, Art. 159) / Nacional								
				F	1203	3	30	1	0	-103.063.049	-103.063.049
									0	**-103.063.049**	**-103.063.049**
81000062	**73108** - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0999.0001	Transferência de repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Combustíveis / Nacional								
				F	1211	3	30	1	0	-63.887.418	-63.887.418
									0	**-63.887.418**	**-63.887.418**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas de Cancelamento Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Relator Geral											
81000063	**73108** - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.847.0903.0C33.0001	Transferência ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB / Nacional								
				F	1203	3	30	1	0	-25.765.762	-25.765.762
									0	**-25.765.762**	**-25.765.762**
81000064	**73108** - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.847.0903.0C33.0001	Transferência ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB / Nacional								
				F	9201	3	30	1	0	-8.404.426	-8.404.426
									0	**-8.404.426**	**-8.404.426**
81000065	**73108** - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.847.0903.0C33.0001	Transferência ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB / Nacional								
				F	9202	3	30	1	0	-8.030.896	-8.030.896
									0	**-8.030.896**	**-8.030.896**
81000066	**74913** - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - MDR	28.846.0902.0534.0010	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO) / Na Região Norte								
				F	9207	5	90	0	0	-1.120.591	-1.120.591
									0	**-1.120.591**	**-1.120.591**
81000067	**74914** - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - MDR	28.846.0902.0029.0050	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste / Na Região Centro-Oeste								
				F	9208	5	90	0	0	-1.120.591	-1.120.591
									0	**-1.120.591**	**-1.120.591**
81000068	**74915** - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - MDR	28.846.0902.0030.0020	Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste / Na Região Nordeste								
				F	9210	5	90	0	0	-1.680.885	-1.680.885
									0	**-1.680.885**	**-1.680.885**
81000069	**74915** - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - MDR	28.846.0902.0031.0020	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste / Na Região Nordeste								
				F	9209	5	90	0	0	-1.680.885	-1.680.885
									0	**-1.680.885**	**-1.680.885**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas de Cancelamento Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Relator Geral											
81000070	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.847.5111.00SB.0001	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb / Nacional								
				F	1000	3	40	1	0	-344.786.314	-344.786.314
									0	**-344.786.314**	**-344.786.314**
81000095	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1054	0	00	Z	0	-52.690.120	-52.690.120
				0	9054	0	00	Z	0	-229.880	-229.880
									0	**-52.920.000**	**-52.920.000**
81000654	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1444	0	00	Z	0	-104.523.900	-104.523.900
				0	9444	0	00	Z	0	-19.875.352.836	-19.875.352.836
									0	**-19.979.876.736**	**-19.979.876.736**
Total Autor:									**0**	**-34.019.059.220**	**-34.019.059.220**
Total Geral									**0**	**-34.019.059.220**	**-34.019.059.220**

2.2.2. EMENDAS DE CANCELAMENTO NÃO APROVADAS

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

2.3. EMENDAS À DESPESA

2.3.1. EMENDAS À DESPESA APROVADAS E APROVADAS PARCIALMENTE

2.3.1.1. EMENDAS COLETIVAS

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Bancada da Bahia											
71060001	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5112.219U.7006	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Custeio, Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	7	2.000.000	0	2.000.000
				F	1000	3	90	2	388.889	0	388.889
				F	1000	4	90	2	777.778	0	777.778
				F	1000	3	90	7	11.600.000	0	11.600.000
									14.766.667	**0**	**14.766.667**
71060002	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.7492	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Custeio, Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado da Bahia								
				F	1000	4	30	7	8.100.000	0	8.100.000
				F	1000	4	30	2	1.166.667	0	1.166.667
									9.266.667	**0**	**9.266.667**
71060003	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.219V.7013	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior / Custeio, Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	2	583.333	0	583.333
				F	1000	3	90	2	583.334	0	583.334
				F	1000	4	90	7	5.000.000	0	5.000.000
				F	1000	3	90	7	18.183.000	0	18.183.000
									24.349.667	**0**	**24.349.667**
71060004	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0029	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	30	2	1.996.370	0	1.996.370
				F	1000	3	30	7	5.380.000	0	5.380.000
									7.376.370	**0**	**7.376.370**
71060005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7171	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado da Bahia								
				S	1001	4	31	7	15.929.000	0	15.929.000
									15.929.000	**0**	**15.929.000**
71060006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	31	7	63.639.000	0	63.639.000
									63.639.000	**0**	**63.639.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Bancada da Bahia											
71060007	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.7012	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	2	5.000.000	0	5.000.000
				F	1000	4	90	7	106.352.000	0	106.352.000
									111.352.000	**0**	**111.352.000**
71060008	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.7135	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Aquisição de equipamentos e material permanente - No Estado da Bahia								
				F	1000	4	30	2	200.000	20.000.000	20.200.000
				F	1000	4	30	7	31.450.000	0	31.450.000
									31.650.000	**20.000.000**	**51.650.000**
71060009	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.7016	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado da Bahia								
				F	1000	4	30	2	100.000	0	100.000
				F	1000	4	30	7	25.500.000	0	25.500.000
									25.600.000	**0**	**25.600.000**
71060010	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0029	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	30	7	10.200.000	0	10.200.000
				F	1000	3	30	2	20.000	0	20.000
									10.220.000	**0**	**10.220.000**
71060011	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.14U2.7130	Implantação, Instalação e Ampliação de Espaços e Equipamentos Culturais / Requalificação do Complexo Teatro Castro Alves em Salvador - No Estado da Bahia								
				F	1000	4	30	2	1.000.000	13.000.000	14.000.000
				F	1000	4	30	7	5.700.000	0	5.700.000
									6.700.000	**13.000.000**	**19.700.000**
71060012	**33201** - Instituto Nacional do Seguro Social	09.122.0032.21FT.0029	Atendimento da Clientela Previdenciária / No Estado da Bahia								
				S	1000	4	90	2	1	0	1
				S	1000	4	90	7	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.001	**0**	**1.200.001**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Bancada da Bahia											
71060013	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.2261	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Salvador - BA								
				F	1000	4	40	2	20.000	690.487	710.487
									20.000	**690.487**	**710.487**
71060014	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.607.2321.20EY.7000	Operação e Manutenção de Projetos Públicos de Irrigação de Interesse Social / Custeio e aquisição de equipamentos - No Estado da Bahia								
				F	1000	3	90	2	30.000.000	0	30.000.000
				F	1000	3	90	7	200.000	0	200.000
				F	1000	4	90	2	10.000.000	0	10.000.000
									40.200.000	**0**	**40.200.000**
71060015	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0029	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	90	2	500.000	0	500.000
				S	1001	3	90	7	1.800.000	0	1.800.000
									2.300.000	**0**	**2.300.000**
71060016	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.105S.0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	7	1.700.000	0	1.700.000
				F	1000	4	90	2	583.000	0	583.000
									2.283.000	**0**	**2.283.000**
71060017	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	18.544.2321.00TB.7001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica / Construção do Canal do Sertão Baiano - No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	7	1.800.000	0	1.800.000
				F	1000	4	90	2	800.000	0	800.000
									2.600.000	**0**	**2.600.000**
71060018	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	18.544.2321.15XV.0029	Construção de Sistema Integrado de Abastecimento de Água - Adutora da Fé / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	2	600.000	0	600.000
				F	1000	4	90	7	1.200.000	0	1.200.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Bancada da Bahia											
71060019	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7Y03.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Km 642,5 - Km 693,5 - na BR-330/BA / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
Total Autor:									**374.252.372**	**33.690.487**	**407.942.859**
Autor: Bancada da Paraiba											
71160001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba								
				S	1001	3	31	7	43.065.912	-900.000	42.165.912
									43.065.912	**-900.000**	**42.165.912**
71160002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba								
				S	1001	3	31	7	95.783.779	0	95.783.779
				S	1001	3	31	2	0	19.717.381	19.717.381
									95.783.779	**19.717.381**	**115.501.160**
71160003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8697	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidades Estaduais de Saúde - No Estado da Paraíba								
				S	1001	4	31	7	4.300.000	0	4.300.000
				S	1000	4	31	2	0	10.000.000	10.000.000
				S	1001	4	31	2	20.000.000	0	20.000.000
									24.300.000	**10.000.000**	**34.300.000**
71160004	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.7031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Aquisição de Equipamentos, Maquinários e Serviços - No Estado da Paraíba								
				F	1000	4	90	2	5.000.000	15.000.000	20.000.000
				F	1000	4	90	7	81.725.607	0	81.725.607
									86.725.607	**15.000.000**	**101.725.607**
71160005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0025	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado da Paraíba								
				S	1001	3	41	2	500.000	0	500.000
				S	1001	3	41	7	24.758.869	0	24.758.869
									25.258.869	**0**	**25.258.869**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Bancada da Paraiba											
71160006	**26252** - Universidade Federal de Campina Grande	12.364.5113.8282.0025	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado da Paraíba								
				F	1000	4	90	2	700.000	0	700.000
				F	1000	4	90	7	4.300.000	0	4.300.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
71160007	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0025	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado da Paraíba								
				F	1000	4	30	7	2.650.000	0	2.650.000
				F	1000	4	30	2	700.000	0	700.000
									3.350.000	**0**	**3.350.000**
71160008	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.15R3.7004	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado da Paraíba								
				F	1000	4	90	7	2.920.000	900.000	3.820.000
				F	1000	4	90	2	700.000	0	700.000
									3.620.000	**900.000**	**4.520.000**
71160009	**26417** - Instituto Federal da Paraíba	12.363.5112.20RG.0025	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado da Paraíba								
				F	1000	4	90	7	14.800.000	0	14.800.000
				F	1000	4	90	2	700.000	0	700.000
									15.500.000	**0**	**15.500.000**
71160010	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.7134	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Equipamento e Material Permanente - Paraíba								
				F	1000	4	30	7	12.128.869	0	12.128.869
				F	1000	4	30	2	25.000.000	5.000.000	30.000.000
									37.128.869	**5.000.000**	**42.128.869**
71160011	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5113.20RX.7084	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF / Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado da Paraíba								
				S	1000	4	90	7	10.700.000	0	10.700.000
				S	1000	4	90	2	700.000	0	700.000
									11.400.000	**0**	**11.400.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Bancada da Paraiba											
71160012	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.1436	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de João Pessoa - PB								
				F	1000	4	40	7	10.300.000	0	10.300.000
									10.300.000	**0**	**10.300.000**
71160013	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.00TB.7004	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica / Implantação da adutora setentrional - No Estado da Paraíba								
				F	1000	4	30	7	5.500.000	0	5.500.000
				F	1000	4	30	2	600.000	15.000.000	15.600.000
									6.100.000	**15.000.000**	**21.100.000**
71160014	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.1392	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Campina Grande - PB								
				F	1000	4	40	7	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
71160015	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.21FO.7000	Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo / Capacitação de Profissionais para Desenvolvimento do Turismo - No Estado da Paraíba								
				F	1000	3	90	2	20.000	20.000.000	20.020.000
				F	1000	3	90	7	2.000.000	0	2.000.000
									2.020.000	**20.000.000**	**22.020.000**
Total Autor:									**371.553.036**	**84.717.381**	**456.270.417**
Autor: Bancada de Alagoas											
71030001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas								
				S	1001	3	31	2	0	1.000.000	1.000.000
				S	1001	3	31	7	21.711.086	0	21.711.086
									21.711.086	**1.000.000**	**22.711.086**
71030002	**53204** - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	15.244.2317.00SX.7004	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Alagoas								
				F	1000	4	90	2	800.000	1.000.000	1.800.000
				F	1000	4	90	7	26.411.086	0	26.411.086
									27.211.086	**1.000.000**	**28.211.086**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Bancada de Alagoas											
71030003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1751	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Arapiraca - AL								
				S	1001	3	41	7	26.411.086	0	26.411.086
				S	1001	3	41	2	0	1.000.000	1.000.000
									26.411.086	**1.000.000**	**27.411.086**
71030004	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.7004	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Alagoas								
				F	1000	4	30	7	3.753.390	0	3.753.390
				F	1000	4	30	2	200.000	1.000.000	1.200.000
									3.953.390	**1.000.000**	**4.953.390**
71030005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas								
				S	1001	3	31	7	20.000.000	0	20.000.000
				S	1001	3	31	2	0	1.000.000	1.000.000
									20.000.000	**1.000.000**	**21.000.000**
71030006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8677	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Região Metropolitana do Médio Sertão - No Estado de Alagoas								
				S	1001	4	31	7	20.000.000	0	20.000.000
				S	1001	4	31	2	0	1.000.000	1.000.000
									20.000.000	**1.000.000**	**21.000.000**
71030007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas								
				S	1001	3	31	7	26.411.086	0	26.411.086
				S	1000	3	31	2	0	10.000.000	10.000.000
				S	1001	3	31	2	0	1.000.000	1.000.000
									26.411.086	**11.000.000**	**37.411.086**
71030008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas								
				S	1000	3	31	2	0	10.000.000	10.000.000
				S	1001	3	31	2	0	1.000.000	1.000.000
				S	1001	3	31	7	26.411.086	0	26.411.086
									26.411.086	**11.000.000**	**37.411.086**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Bancada de Alagoas											
71030009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas								
				S	1001	3	31	2	0	43.800	43.800
				S	1001	3	31	7	47.668.786	0	47.668.786
									47.668.786	**43.800**	**47.712.586**
71030010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas								
				S	1001	3	31	2	0	1.000.000	1.000.000
				S	1001	3	31	7	19.411.086	0	19.411.086
									19.411.086	**1.000.000**	**20.411.086**
71030011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas								
				S	1001	3	31	2	0	1.000.000	1.000.000
				S	1001	3	31	7	20.411.086	0	20.411.086
									20.411.086	**1.000.000**	**21.411.086**
71030012	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0027	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Alagoas								
				F	1000	3	30	2	0	1.000.000	1.000.000
				F	1000	3	30	7	12.000.000	0	12.000.000
									12.000.000	**1.000.000**	**13.000.000**
71030013	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.7004	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Alagoas								
				F	1000	4	90	7	5.411.086	0	5.411.086
				F	1000	4	90	2	800.000	4.400.000	5.200.000
									6.211.086	**4.400.000**	**10.611.086**
71030014	**26402** - Instituto Federal de Alagoas	12.363.5112.20RG.0027	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Alagoas								
				F	1000	4	90	2	3.500.000	4.000.000	7.500.000
				F	1000	4	90	7	11.600.000	0	11.600.000
									15.100.000	**4.000.000**	**19.100.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Bancada de Alagoas											
71030015	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XZ5.0027	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-424/AL-101 - Divisa AL/SE - na BR-349/AL / No Estado de Alagoas								
				F	1000	4	90	2	583.000	0	583.000
				F	1000	4	90	7	29.322.172	0	29.322.172
									29.905.172	**0**	**29.905.172**
71030016	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.7064	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Na Região Metropolitana do Agreste - AL								
				F	1000	4	30	2	50.000	0	50.000
									50.000	**0**	**50.000**
Total Autor:									**322.866.036**	**39.443.800**	**362.309.836**
Autor: Bancada de Goias											
71100001	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163X.0052	Construção da Ponte sobre o Rio Paranaíba em Itumbiara/GO e seus Acessos - na BR 153/GO/MG / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	90	2	36.278.520	10.000.000	46.278.520
									36.278.520	**10.000.000**	**46.278.520**
71100002	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0052	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Goiás								
				S	1001	3	90	2	3.000.000	6.000.000	9.000.000
				S	1001	3	90	7	32.193.267	0	32.193.267
									35.193.267	**6.000.000**	**41.193.267**
71100003	**56202** - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	15.453.0032.2843.0001	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros / Nacional								
				F	1000	4	90	2	0	0	0
				F	1000	4	90	7	8.446.651	0	8.446.651
									8.446.651	**0**	**8.446.651**
71100004	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.7026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Aquisição de Equipamentos - No Estado de Goiás								
				F	1000	4	90	2	20.000.000	10.994.657	30.994.657
				F	1000	4	90	7	105.203.484	0	105.203.484
									125.203.484	**10.994.657**	**136.198.141**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Bancada de Goias											
71100005	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0052	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de Goiás								
				F	1000	3	90	2	200.000	500.000	700.000
				F	1000	3	90	7	11.100.044	0	11.100.044
									11.300.044	**500.000**	**11.800.044**
71100006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás								
				S	1001	3	31	2	20.000.000	0	20.000.000
				S	1001	3	31	7	83.185.141	0	83.185.141
				S	1000	3	31	2	0	60.000.000	60.000.000
									103.185.141	**60.000.000**	**163.185.141**
71100007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás								
				S	1001	3	31	7	28.559.672	0	28.559.672
									28.559.672	**0**	**28.559.672**
71100008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.7445	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / Aquisição de Equipamentos - No Estado de Goiás								
				S	1001	4	31	2	10.000.000	0	10.000.000
				S	1001	4	31	7	147.353	0	147.353
									10.147.353	**0**	**10.147.353**
71100009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8003	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos - No Estado de Goiás								
				S	1000	4	31	2	0	10.000.000	10.000.000
				S	1001	4	31	7	1.723.812	0	1.723.812
									1.723.812	**10.000.000**	**11.723.812**
71100010	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0E53.0052	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	30	7	17.413.612	0	17.413.612
				F	1000	4	30	2	1.166.667	0	1.166.667
									18.580.279	**0**	**18.580.279**
71100011	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.219V.0052	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior / No Estado de Goiás								
				F	1000	3	90	7	5.560.000	0	5.560.000
				F	1000	3	90	2	1.166.667	0	1.166.667
									6.726.667	**0**	**6.726.667**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Bancada de Goias											
71100012	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.154T.7027	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / Superintendência Regional da PRF em Goiás - No Estado de Goiás								
				F	1000	4	90	2	200.000	0	200.000
				F	1000	4	90	7	4.800.000	0	4.800.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
71100013	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5112.15R4.7003	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Aquisição de Equipamentos - No Estado de Goiás								
				F	1000	4	90	2	1.166.667	0	1.166.667
				F	1000	4	90	7	7.500.000	0	7.500.000
									8.666.667	**0**	**8.666.667**
71100014	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	28.846.2320.00CW.0052	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional / No Estado de Goiás								
				F	1000	3	90	7	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
71100015	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0052	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres / No Estado de Goiás								
				F	1000	3	90	7	1.100.000	0	1.100.000
				F	1000	3	90	2	4.000.000	0	4.000.000
									5.100.000	**0**	**5.100.000**
Total Autor:									**414.111.557**	**97.494.657**	**511.606.214**
Autor: Bancada de Minas Gerais											
71140001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	31	2	0	5.766.265	5.766.265
				S	1001	3	31	7	68.025.300	0	68.025.300
				S	1000	3	31	2	0	10.000.000	10.000.000
									68.025.300	**15.766.265**	**83.791.565**
71140002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	31	7	68.025.300	0	68.025.300
				S	1001	3	31	2	0	5.766.265	5.766.265
									68.025.300	**5.766.265**	**73.791.565**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Bancada de Minas Gerais											
71140003	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.7100	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Equipamento e Material Permanente - No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	30	7	20.407.590	0	20.407.590
				F	1000	4	30	2	200.000	1.729.879	1.929.879
									20.607.590	**1.729.879**	**22.337.469**
71140004	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.7013	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	7	68.025.300	0	68.025.300
				F	1000	4	90	2	100.000	5.766.265	5.866.265
									68.125.300	**5.766.265**	**73.891.565**
71140005	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y0.7002	Desenvolvimento da Aquicultura / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	7	27.210.120	0	27.210.120
				F	1000	4	90	2	1.500.000	2.306.506	3.806.506
									28.710.120	**2.306.506**	**31.016.626**
71140006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	31	2	500.000	1.268.578	1.768.578
				S	1001	3	31	7	14.965.566	0	14.965.566
									15.465.566	**1.268.578**	**16.734.144**
71140007	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.7005	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	7	34.012.650	0	34.012.650
				F	1000	4	90	2	0	2.883.132	2.883.132
				F	1000	3	90	2	3.500.000	0	3.500.000
									37.512.650	**2.883.132**	**40.395.782**
71140008	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0031	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	90	7	16.261.210	0	16.261.210
				F	1000	3	90	2	0	1.378.411	1.378.411
				F	1000	4	90	2	1.996.370	0	1.996.370
									18.257.580	**1.378.411**	**19.635.991**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Bancada de Minas Gerais											
71140009	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.15R3.7003	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	2	8.000.000	20.000.000	28.000.000
									8.000.000	**20.000.000**	**28.000.000**
71140010	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5112.15R4.7006	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	2	8.000.000	20.000.000	28.000.000
									8.000.000	**20.000.000**	**28.000.000**
71140011	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.7012	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Aquisição de Equipamento e Material Permanente - Nacional								
				F	1000	4	90	2	1.000	0	1.000
									1.000	**0**	**1.000**
71140012	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.7013	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / Na região Metropolitana de Belo Horizonte - MG								
				F	1000	4	90	2	20.000.000	0	20.000.000
									20.000.000	**0**	**20.000.000**
71140013	**56902** - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	16.482.2320.00TI.7002	Apoio à produção habitacional de interesse social / Na Região Metropolitana de Belo Horizonte - MG								
				F	1000	4	90	2	50.000	0	50.000
									50.000	**0**	**50.000**
71140014	**52911** - Fundo Aeronáutico	05.363.6112.21GN.7000	Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa / Escola Preparatória de Cadetes do Ar (EPCAR) - No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
71140015	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.7007	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Equipamento, Material Permanente e Custeio - Minas Gerais								
				F	1000	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
71140016	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7I68.0031	Construção de Contorno Rodoviário - No Município de Manhuaçu - Na BR-262/MG / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	2	36.278.520	0	36.278.520
									36.278.520	**0**	**36.278.520**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Bancada de Minas Gerais											
71140017	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.13XG.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	2	583.000	0	583.000
									583.000	**0**	**583.000**
71140018	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XK1.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 (Juiz de Fora) - Entroncamento BR-267 (Juiz de Fora) - Na BR-440/MG / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	2	583.000	0	583.000
									583.000	**0**	**583.000**
71140019	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XZ6.0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Uberlândia - Patos de Minas - na BR-365/MG / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	2	583.000	0	583.000
									583.000	**0**	**583.000**
Total Autor:									**402.807.926**	**76.865.301**	**479.673.227**
Autor: Bancada de Pernambuco											
71180001	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.7008	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	90	2	800.000	0	800.000
				F	1000	4	90	7	6.000.000	0	6.000.000
									6.800.000	**0**	**6.800.000**
71180002	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163Q.7000	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais / Trecho Recife - Caruaru - na BR-232/PE								
				F	1000	4	90	7	7.448.804	0	7.448.804
				F	1000	4	90	2	583.000	0	583.000
									8.031.804	**0**	**8.031.804**
71180003	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.154T.1695	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / No Município de Recife - PE								
				F	1000	4	90	7	3.547.620	0	3.547.620
				F	1000	4	90	2	200.000	2.000.000	2.200.000
									3.747.620	**2.000.000**	**5.747.620**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Bancada de Pernambuco											
71180004	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.15R3.1695	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Município de Recife - PE								
				F	1000	4	90	7	5.050.000	0	5.050.000
				F	1000	4	90	2	3.500.000	2.000.000	5.500.000
									8.550.000	**2.000.000**	**10.550.000**
71180005	**53204** - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	15.244.2317.00SX.7008	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	90	7	7.447.608	0	7.447.608
				F	1000	4	90	2	800.000	0	800.000
									8.247.608	**0**	**8.247.608**
71180006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	31	7	60.555.640	0	60.555.640
									60.555.640	**0**	**60.555.640**
71180007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1695	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Recife - PE								
				S	1001	3	41	7	14.064.608	0	14.064.608
									14.064.608	**0**	**14.064.608**
71180008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7170	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidades Estaduais de Saúde - No Estado de Pernambuco								
				S	1001	4	30	7	13.997.608	0	13.997.608
									13.997.608	**0**	**13.997.608**
71180009	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.7008	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	90	7	64.576.256	0	64.576.256
				F	1000	4	90	2	800.000	20.155.201	20.955.201
									65.376.256	**20.155.201**	**85.531.457**
71180010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	31	2	10.000.000	0	10.000.000
				S	1001	3	31	7	4.097.608	0	4.097.608
									14.097.608	**0**	**14.097.608**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Bancada de Pernambuco											
71180011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.1695	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Recife - PE								
				S	1001	3	31	7	22.458.804	0	22.458.804
									22.458.804	**0**	**22.458.804**
71180012	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.7008	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	90	2	800.000	0	800.000
				F	1000	4	90	7	8.047.608	0	8.047.608
									8.847.608	**0**	**8.847.608**
71180013	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.7008	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	90	2	800.000	0	800.000
				F	1000	4	90	7	8.197.608	0	8.197.608
									8.997.608	**0**	**8.997.608**
71180014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1695	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Recife - PE								
				S	1001	3	31	7	5.240.000	0	5.240.000
				S	1001	3	31	2	0	2.000.000	2.000.000
									5.240.000	**2.000.000**	**7.240.000**
71180015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.1582	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Belo Jardim - PE								
				S	1001	4	41	7	12.997.608	0	12.997.608
									12.997.608	**0**	**12.997.608**
71180016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	31	2	5.000.000	0	5.000.000
				S	1001	3	31	7	73.205.656	0	73.205.656
									78.205.656	**0**	**78.205.656**
Total Autor:									**340.216.036**	**26.155.201**	**366.371.237**
Autor: Bancada de Rondonia											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Bancada de Rondonia											
71230001	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XZ8.0011	Construção de Ponte sobre o Rio Mamoré - na BR-425/RO / No Estado de Rondônia								
				F	1000	4	90	2	583.000	43.650	626.650
									583.000	**43.650**	**626.650**
71230002	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.127.5136.21GD.0011	Reforma Agrária e Governança Fundiária / No Estado de Rondônia								
				F	1000	3	90	2	100.000	1.000.000	1.100.000
				F	1000	3	90	7	14.750.000	0	14.750.000
									14.850.000	**1.000.000**	**15.850.000**
71230003	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0116	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Porto Velho - RO								
				F	1000	4	30	2	0	1.000.000	1.000.000
				F	1000	4	30	7	20.000.000	0	20.000.000
									20.000.000	**1.000.000**	**21.000.000**
71230004	**26268** - Fundação Universidade Federal de Rondônia	12.364.5113.8282.0011	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Rondônia								
				F	1000	3	90	7	3.250.000	0	3.250.000
				F	1000	4	90	7	7.200.000	0	7.200.000
				F	1000	3	90	2	1.263.889	500.000	1.763.889
				F	1000	4	90	2	486.111	500.000	986.111
									12.200.000	**1.000.000**	**13.200.000**
71230005	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	28.846.0909.0E45.7001	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária / Adequação da Infraestrutura Aeroportuária da Aviação Regional administrados pela Infraero - Construção do Aeroporto de Ariquemes/RO								
				F	1000	4	90	7	25.000.000	0	25.000.000
				F	1000	4	90	2	0	1.000.000	1.000.000
									25.000.000	**1.000.000**	**26.000.000**
71230006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8012	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Municipal - No Município de Porto Velho - RO								
				S	1001	4	41	2	0	1.000.000	1.000.000
				S	1001	4	41	7	25.000.090	0	25.000.090
									25.000.090	**1.000.000**	**26.000.090**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Bancada de Rondonia											
71230007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	31	2	0	1.000.000	1.000.000
				S	1001	3	31	7	20.812.094	0	20.812.094
									20.812.094	**1.000.000**	**21.812.094**
71230008	**26421** - Instituto Federal de Rondônia	12.363.5112.20RG.0011	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Rondônia								
				F	1000	4	90	2	1.346.170	500.000	1.846.170
				F	1000	3	90	2	403.846	500.000	903.846
				F	1000	4	90	7	44.863.382	0	44.863.382
				F	1000	3	90	7	14.939.094	0	14.939.094
									61.552.492	**1.000.000**	**62.552.492**
71230009	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6111.1211.0116	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Porto Velho - RO								
				F	1000	4	40	2	0	1.000.000	1.000.000
				F	1000	4	40	7	24.000.000	0	24.000.000
									24.000.000	**1.000.000**	**25.000.000**
71230010	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6111.1211.0108	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Espigão D'Oeste - RO								
				F	1000	4	40	7	28.000.000	0	28.000.000
				F	1000	4	40	2	0	1.000.000	1.000.000
									28.000.000	**1.000.000**	**29.000.000**
71230011	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.7521	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Implementos - Nacional								
				F	1000	4	90	2	100.000	1.000.000	1.100.000
				F	1000	4	90	7	50.544.188	0	50.544.188
									50.644.188	**1.000.000**	**51.644.188**
71230012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Rondônia								
				S	1001	3	31	2	0	1.000.000	1.000.000
				S	1001	3	31	7	20.000.000	0	20.000.000
									20.000.000	**1.000.000**	**21.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Bancada de Rondonia											
71230013	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0122	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de São Miguel do Guaporé - RO								
				F	1000	4	40	2	0	1.000.000	1.000.000
				F	1000	4	40	7	8.000.000	0	8.000.000
									8.000.000	**1.000.000**	**9.000.000**
71230014	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6111.1211.0119	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Rolim de Moura - RO								
				F	1000	4	40	2	1.000	1.000.000	1.001.000
				F	1000	4	40	7	3.812.094	0	3.812.094
									3.813.094	**1.000.000**	**4.813.094**
71230015	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.154T.0116	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / No Município de Porto Velho - RO								
				F	1000	4	90	2	0	1.200.000	1.200.000
				F	1000	4	90	7	0	6.762.094	6.762.094
									0	**7.962.094**	**7.962.094**
71230015	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.154T.7028	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / No Município de Porto Velho - RO								
				F	1000	4	90	2	200.000	-200.000	0
				F	1000	4	90	7	6.762.094	-6.762.094	0
									6.962.094	**-6.962.094**	**0**
Total Autor:									**321.417.052**	**14.043.650**	**335.460.702**
Autor: Bancada de Roraima											
71240001	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6111.1211.0238	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Boa Vista - RR								
				F	1000	4	40	7	62.636.282	0	62.636.282
				F	1000	4	40	2	1.000	4.267.964	4.268.964
									62.637.282	**4.267.964**	**66.905.246**
71240002	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.0238	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Município de Boa Vista - RR								
				S	1000	4	90	2	0	500.000	500.000
				S	1000	4	90	7	1.950.000	0	1.950.000
									1.950.000	**500.000**	**2.450.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Bancada de Roraima											
71240003	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6111.1211.0240	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Cantá - RR								
				F	1000	4	40	7	26.312.094	0	26.312.094
				F	1000	4	40	2	0	1.422.654	1.422.654
									26.312.094	**1.422.654**	**27.734.748**
71240004	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.7003	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores / Instituto de Políticas Públicas Brasil Digital - Nacional								
				S	1000	3	50	7	25.862.094	0	25.862.094
				S	1000	3	50	2	0	922.654	922.654
									25.862.094	**922.654**	**26.784.748**
71240005	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.7006	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / Promoção de Eventos Turísticos - No Estado de Roraima								
				F	1000	3	30	7	32.312.094	0	32.312.094
									32.312.094	**0**	**32.312.094**
71240006	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.7525	Fomento ao Setor Agropecuário / Região Metropolitana de Boa Vista - No Estado de Roraima								
				F	1000	4	30	7	40.024.188	0	40.024.188
				F	1000	4	30	2	0	1.422.654	1.422.654
									40.024.188	**1.422.654**	**41.446.842**
71240007	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0238	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Município de Boa Vista - RR								
				F	1000	4	30	7	17.700.000	0	17.700.000
				F	1000	4	30	2	0	1.422.654	1.422.654
									17.700.000	**1.422.654**	**19.122.654**
71240008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0238	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Boa Vista - RR								
				S	1001	3	41	7	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
71240009	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6111.1211.0247	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Rorainópolis - RR								
				F	1000	4	30	7	18.612.094	0	18.612.094
				F	1000	4	30	2	0	1.422.654	1.422.654
									18.612.094	**1.422.654**	**20.034.748**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Bancada de Roraima											
71240010	**26250** - Fundação Universidade Federal de Roraima	12.364.5113.8282.0238	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Município de Boa Vista - RR								
				F	1000	4	90	7	9.000.000	0	9.000.000
									9.000.000	**0**	**9.000.000**
71240011	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0238	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / No Município de Boa Vista - RR								
				F	1000	4	90	7	5.200.000	0	5.200.000
				F	1000	3	90	7	5.200.000	0	5.200.000
				F	1000	3	90	2	0	922.654	922.654
									10.400.000	**922.654**	**11.322.654**
71240012	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0014	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado de Roraima								
				S	1001	3	90	2	0	500.000	500.000
				S	1001	3	90	7	5.300.000	0	5.300.000
									5.300.000	**500.000**	**5.800.000**
71240013	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163Q.7002	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais / Trecho Divisa AM/RR - Fronteira Brasil/Venezuela - na BR-174/RR								
				F	1000	4	90	2	583.000	0	583.000
									583.000	**0**	**583.000**
71240014	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6111.1211.0238	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Boa Vista - RR								
				F	1000	4	40	7	28.012.094	0	28.012.094
				F	1000	4	40	2	0	1.422.654	1.422.654
									28.012.094	**1.422.654**	**29.434.748**
71240015	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.7103	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / Instituto para o Desenvolvimento da Criança e do Adolescente pela Cultura e Esporte (IDECACE) - No Estado de Roraima								
				F	1000	3	50	2	0	1.422.654	1.422.654
				F	1000	3	50	7	28.812.094	0	28.812.094
									28.812.094	**1.422.654**	**30.234.748**
Total Autor:									**317.517.034**	**15.649.196**	**333.166.230**
Autor: Bancada de Santa Catarina											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Bancada de Santa Catarina											
71260001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	3	31	2	0	11.738.210	11.738.210
				S	1001	3	31	7	65.384.320	0	65.384.320
									65.384.320	**11.738.210**	**77.122.530**
71260002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	3	31	7	76.719.616	0	76.719.616
									76.719.616	**0**	**76.719.616**
71260003	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.7113	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Equipamento e Material Permanente no Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	90	7	21.169.424	0	21.169.424
				F	1000	4	90	2	200.000	0	200.000
									21.369.424	**0**	**21.369.424**
71260004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.7063	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - NO ESTADO DE SANTA CATARINA								
				S	1001	4	90	2	500.000	0	500.000
				S	1001	4	90	7	6.500.846	0	6.500.846
									7.000.846	**0**	**7.000.846**
71260005	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.7428	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	90	7	43.646.423	0	43.646.423
				F	1000	4	90	2	100.000	0	100.000
									43.746.423	**0**	**43.746.423**
71260006	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0042	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	3	90	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	3	90	7	4.700.000	0	4.700.000
									5.700.000	**0**	**5.700.000**
71260007	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	28.846.2320.00CW.0042	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	3	90	7	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Bancada de Santa Catarina											
71260008	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.541.2318.00T5.7000	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais / Na Região Metropolitana do Alto Vale do Itajaí - SC								
				F	1000	4	30	7	50.636.984	0	50.636.984
				F	1000	4	30	2	800.000	94.638.399	95.438.399
									51.436.984	**94.638.399**	**146.075.383**
71260009	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5112.15R4.7007	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Aquisição de Equipamentos - No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	90	2	3.500.000	0	3.500.000
				F	1000	4	90	7	15.850.000	0	15.850.000
									19.350.000	**0**	**19.350.000**
71260010	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.7005	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / Promoção e Fomento de eventos Turísticos - No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	3	90	2	20.000	0	20.000
				F	1000	3	90	7	6.250.000	0	6.250.000
									6.270.000	**0**	**6.270.000**
71260011	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7N85.0042	Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - Na BR-285/SC / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	90	2	583.000	0	583.000
				F	1000	4	90	7	400.000	0	400.000
									983.000	**0**	**983.000**
71260012	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XJ5.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	90	7	3.475.423	0	3.475.423
				F	1000	4	90	2	583.000	0	583.000
									4.058.423	**0**	**4.058.423**
71260013	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.10JQ.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	90	2	583.000	0	583.000
				F	1000	4	90	7	3.400.000	0	3.400.000
									3.983.000	**0**	**3.983.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Bancada de Santa Catarina											
71260014	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.12KF.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	90	2	583.000	0	583.000
				F	1000	4	90	7	1.400.000	0	1.400.000
									1.983.000	**0**	**1.983.000**
71260015	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7530.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	90	7	7.400.000	0	7.400.000
				F	1000	4	90	2	583.000	0	583.000
									7.983.000	**0**	**7.983.000**
Total Autor:									**325.968.036**	**106.376.609**	**432.344.645**
Autor: Bancada de Sao Paulo											
71250001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	31	2	20.000.000	-2.000.000	18.000.000
				S	1000	3	31	2	0	162.000.000	162.000.000
				S	1001	3	31	7	158.466.518	0	158.466.518
									178.466.518	**160.000.000**	**338.466.518**
71250002	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.7132	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Equipamentos, Material Permanente e Custeio - No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	30	2	200.000	70.718.640	70.918.640
				F	1000	3	30	7	138.466.518	0	138.466.518
				F	1000	4	30	7	20.000.000	0	20.000.000
									158.666.518	**70.718.640**	**229.385.158**
71250003	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.7023	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp) - No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	30	2	2.000.000	7.000.000	9.000.000
									2.000.000	**7.000.000**	**9.000.000**
71250004	**26352** - Fundação Universidade Federal do ABC	12.364.5113.20RK.0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	90	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Bancada de Sao Paulo											
71250005	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RG.0035	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	90	2	2.000.000	7.000.000	9.000.000
									2.000.000	**7.000.000**	**9.000.000**
71250006	**52911** - Fundo Aeronáutico	05.364.6112.21GQ.7000	Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa / Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) - No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	90	2	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
71250007	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0035	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	90	2	50.000	0	50.000
				F	1000	4	90	2	50.000	0	50.000
									100.000	**0**	**100.000**
71250008	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.7001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / Equipamento e Material Permanente - São Paulo								
				F	1000	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
71250009	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Nacional								
				F	1000	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**355.233.036**	**244.718.640**	**599.951.676**
Autor: Bancada de Sergipe											
71270001	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.211A.7040	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária / Equipamentos e Serviços - No Estado de Sergipe								
				F	1000	4	90	7	20.000.000	0	20.000.000
				F	1000	4	90	2	100.000	0	100.000
									20.100.000	**0**	**20.100.000**
71270002	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	28.846.2320.00CW.0028	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional / No Estado de Sergipe								
				F	1000	3	90	7	45.124.188	0	45.124.188
									45.124.188	**0**	**45.124.188**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Bancada de Sergipe											
71270003	**56902** - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	16.482.2320.00TI.1877	Apoio à produção habitacional de interesse social / No Município de Itabaiana - SE								
				F	1000	4	40	7	15.000.000	0	15.000.000
									15.000.000	**0**	**15.000.000**
71270004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.7054	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Custeio, equipamentos e material permanente - No Estado de Sergipe								
				S	1001	4	31	7	160.000	0	160.000
				S	1001	3	31	2	500.000	0	500.000
				S	1001	3	31	7	6.690.000	0	6.690.000
									7.350.000	**0**	**7.350.000**
71270005	**26281** - Fundação Universidade Federal de Sergipe	12.364.5113.8282.7385	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - No Município de Lagarto - SE								
				F	1000	4	90	7	2.000.000	0	2.000.000
				F	1000	4	90	2	1.750.000	0	1.750.000
									3.750.000	**0**	**3.750.000**
71270006	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0028	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de Sergipe								
				F	1000	3	30	7	13.800.000	0	13.800.000
				F	1000	3	30	2	1.750.000	0	1.750.000
									15.550.000	**0**	**15.550.000**
71270007	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.451.2317.00VH.7000	Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional / Equipamentos e Maquinários - No Estado de Sergipe								
				F	1000	4	90	7	52.760.471	0	52.760.471
				F	1000	4	90	2	2.243.203	0	2.243.203
									55.003.674	**0**	**55.003.674**
71270008	**53204** - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	15.244.2317.00SX.7019	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Aquisição de Equipamentos e Serviços - No Estado de Sergipe								
				F	1000	4	90	7	18.500.000	0	18.500.000
				F	1000	4	90	2	800.000	0	800.000
									19.300.000	**0**	**19.300.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Bancada de Sergipe											
71270009	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.7129	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Sergipe								
				F	1000	4	30	7	7.700.000	0	7.700.000
				F	1000	4	30	2	200.000	0	200.000
									7.900.000	**0**	**7.900.000**
71270010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Sergipe								
				S	1001	3	31	2	10.000.000	6.500.000	16.500.000
				S	1001	3	31	7	59.612.094	0	59.612.094
									69.612.094	**6.500.000**	**76.112.094**
71270011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Sergipe								
				S	1001	3	31	7	23.624.188	0	23.624.188
									23.624.188	**0**	**23.624.188**
71270012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7164	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Sergipe								
				S	1001	4	30	2	0	3.278.528	3.278.528
				S	1001	4	30	7	10.700.000	0	10.700.000
									10.700.000	**3.278.528**	**13.978.528**
71270013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	31	7	14.800.000	0	14.800.000
									14.800.000	**0**	**14.800.000**
71270014	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0028	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores / No Estado de Sergipe								
				S	1000	3	30	2	1	0	1
				S	1000	3	30	7	13.750.000	0	13.750.000
									13.750.001	**0**	**13.750.001**
71270015	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.7360	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Região Metropolitana de Aracaju - No Estado de Sergipe								
				F	1000	4	30	2	20.000	6.500.000	6.520.000
				F	1000	4	30	7	12.712.094	0	12.712.094
									12.732.094	**6.500.000**	**19.232.094**
Total Autor:									**334.296.239**	**16.278.528**	**350.574.767**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Bancada de Tocantins											
71280001	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.7128	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Equipamento, Material Permanente e Custeio - No Estado do Tocantins								
				F	1000	4	30	2	100.000	0	100.000
				F	1000	3	30	7	22.700.000	0	22.700.000
				F	1000	3	30	2	100.000	0	100.000
				F	1000	4	30	7	1.000.000	0	1.000.000
									23.900.000	**0**	**23.900.000**
71280002	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.7004	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores / Instituto de Políticas Públicas Brasil Digital - No Estado do Tocantins								
				S	1000	3	50	2	1	0	1
				S	1000	3	50	7	20.000.000	0	20.000.000
									20.000.001	**0**	**20.000.001**
71280003	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6111.1211.7227	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Equipamentos e/ou materiais permanentes - No Estado do Tocantins								
				F	1000	4	90	7	12.500.000	0	12.500.000
				F	1000	4	90	2	15.000.000	1.409.645	16.409.645
									27.500.000	**1.409.645**	**28.909.645**
71280004	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.7025	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Tocantins								
				F	1000	4	30	7	26.812.094	0	26.812.094
				F	1000	4	30	2	1.750.000	50.000.000	51.750.000
									28.562.094	**50.000.000**	**78.562.094**
71280005	**26251** - Fundação Universidade Federal do Tocantins	12.364.5113.8282.0017	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Tocantins								
				F	1000	4	90	7	6.000.000	0	6.000.000
				F	1000	4	90	2	1.750.000	0	1.750.000
									7.750.000	**0**	**7.750.000**
71280006	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0017	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres / No Estado do Tocantins								
				F	1000	3	50	7	6.500.000	0	6.500.000
				F	1000	3	50	2	3.000.000	1.409.645	4.409.645
									9.500.000	**1.409.645**	**10.909.645**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Bancada de Tocantins											
71280007	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0500	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Paraíso do Tocantins - TO								
				F	1000	4	40	7	38.812.094	0	38.812.094
				F	1000	4	40	2	0	33.000.000	33.000.000
									38.812.094	**33.000.000**	**71.812.094**
71280008	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.5601.00SY.7002	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas / Equipamentos e/ou materiais permanentes - No Estado do Tocantins								
				F	1000	4	90	2	20.000.000	0	20.000.000
				F	1000	4	90	7	12.500.000	0	12.500.000
									32.500.000	**0**	**32.500.000**
71280009	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.7359	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Na Região Metropolitana de Palmas - No Estado do Tocantins								
				F	1000	4	30	7	8.000.000	0	8.000.000
				F	1000	4	30	2	20.000.000	4.409.645	24.409.645
									28.000.000	**4.409.645**	**32.409.645**
71280010	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0017	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado do Tocantins								
				F	1000	3	30	7	15.500.000	0	15.500.000
				F	1000	3	30	2	215.000	1.409.645	1.624.645
									15.715.000	**1.409.645**	**17.124.645**
71280011	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.451.2317.00VH.7002	Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional / Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Tocantins								
				F	1000	4	90	7	55.674.190	0	55.674.190
				F	1000	4	90	2	3.000.000	4.228.939	7.228.939
									58.674.190	**4.228.939**	**62.903.129**
71280012	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.606.5136.21B6.0017	Assistência Técnica e Extensão Rural / No Estado do Tocantins								
				F	1000	4	30	2	100.000	0	100.000
				F	1000	4	30	7	3.000.000	0	3.000.000
									3.100.000	**0**	**3.100.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Bancada de Tocantins											
71280013	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0017	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Tocantins								
				S	1001	3	90	2	1.000.000	0	1.000.000
				S	1001	3	90	7	7.812.094	0	7.812.094
									8.812.094	**0**	**8.812.094**
71280014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Tocantins								
				S	1000	3	31	2	0	0	0
				S	1001	3	31	2	10.000.000	1.409.645	11.409.645
				S	1001	3	31	7	19.748.376	0	19.748.376
									29.748.376	**1.409.645**	**31.158.021**
71280015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Tocantins								
				S	1001	3	31	7	60.374.188	0	60.374.188
				S	1000	3	31	2	0	0	0
				S	1001	3	31	2	60.000.000	4.228.936	64.228.936
									120.374.188	**4.228.936**	**124.603.124**
Total Autor:									**452.948.037**	**101.506.100**	**554.454.137**
Autor: Bancada do Acre											
71020001	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.211A.0012	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária / No Estado do Acre								
				F	1000	3	90	7	9.262.096	0	9.262.096
				F	1000	3	90	2	100.000	1.000.000	1.100.000
									9.362.096	**1.000.000**	**10.362.096**
71020002	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0012	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Acre								
				S	1001	3	31	7	12.437.000	0	12.437.000
				S	1001	3	31	2	500.000	1.000.000	1.500.000
									12.937.000	**1.000.000**	**13.937.000**
71020003	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0509.0012	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Estado do Acre								
				F	1000	3	30	2	1.166.667	0	1.166.667
				F	1000	3	30	7	13.075.094	0	13.075.094
									14.241.761	**0**	**14.241.761**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Bancada do Acre											
71020004	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6111.1211.0012	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado do Acre								
				F	1000	3	30	2	1.000	10.000.000	10.001.000
				F	1000	3	30	7	190.246.752	0	190.246.752
									190.247.752	**10.000.000**	**200.247.752**
71020005	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.127.5136.210X.0012	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural / No Estado do Acre								
				F	1000	3	30	7	13.900.000	0	13.900.000
				F	1000	3	30	2	100.000	2.000.000	2.100.000
									14.000.000	**2.000.000**	**16.000.000**
71020006	**26275** - Fundação Universidade Federal do Acre	12.364.5113.20RK.0012	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Acre								
				F	1000	3	90	7	5.800.000	0	5.800.000
				F	1000	4	90	7	10.000.000	0	10.000.000
				F	1000	3	90	2	583.334	0	583.334
				F	1000	4	90	2	583.333	0	583.333
									16.966.667	**0**	**16.966.667**
71020007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Acre								
				S	1001	3	31	7	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
71020008	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.156M.0166	Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro / No Município de Rio Branco - AC								
				F	1000	4	90	2	1.000	0	1.000
				F	1000	4	90	7	17.000.000	0	17.000.000
									17.001.000	**0**	**17.001.000**
71020009	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0172	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Xapuri - AC								
				F	1000	4	30	7	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Bancada do Acre											
71020010	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0012	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Acre								
				F	1000	3	30	7	10.162.094	0	10.162.094
				F	1000	3	30	2	200.000	0	200.000
									10.362.094	**0**	**10.362.094**
71020011	**52121** - Comando do Exército	05.781.6111.7XM8.0168	Implantação de aeródromo em Santa Rosa do Purus/AC / No Município de Santa Rosa do Purus - AC								
				F	1000	4	90	7	6.800.000	0	6.800.000
				F	1000	4	90	2	1.000	1.000.000	1.001.000
									6.801.000	**1.000.000**	**7.801.000**
71020012	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7V83.0012	Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC / No Estado do Acre								
				F	1000	4	90	7	7.000.000	0	7.000.000
				F	1000	4	90	2	583.000	0	583.000
									7.583.000	**0**	**7.583.000**
71020013	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0166	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Rio Branco - AC								
				F	1000	4	30	7	10.150.000	0	10.150.000
				F	1000	4	30	2	20.000	1.740.671	1.760.671
									10.170.000	**1.740.671**	**11.910.671**
71020014	**26425** - Instituto Federal do Acre	12.363.5112.20RL.0012	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Acre								
				F	1000	4	90	2	583.333	0	583.333
				F	1000	3	90	2	583.334	0	583.334
				F	1000	4	90	7	2.000.000	0	2.000.000
				F	1000	3	90	7	1.600.000	0	1.600.000
									4.766.667	**0**	**4.766.667**
71020015	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.121.0032.20UC.0012	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes / No Estado do Acre								
				F	1000	3	90	2	583.000	0	583.000
				F	1000	3	90	7	3.500.000	0	3.500.000
									4.083.000	**0**	**4.083.000**
Total Autor:									**322.522.037**	**16.740.671**	**339.262.708**
Autor: Bancada do Amapa											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Bancada do Amapa											
71050001	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.1418.0016	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP / No Estado do Amapá								
				F	1000	4	90	7	312.094	0	312.094
				F	1000	4	90	2	583.000	20.000.000	20.583.000
									895.094	**20.000.000**	**20.895.094**
71050002	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.7018	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Universidade do Estado do Amapá (UEAP) - No Estado do Amapá								
				F	1000	4	30	7	7.100.000	0	7.100.000
				F	1000	3	30	7	600.000	0	600.000
									7.700.000	**0**	**7.700.000**
71050003	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.5601.00SY.7003	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas / Na Região Metropolitana de Macapá - AP								
				F	1000	4	30	2	400.000	0	400.000
				F	1000	4	30	7	10.000.000	0	10.000.000
									10.400.000	**0**	**10.400.000**
71050004	**56902** - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	16.482.2320.00TI.7001	Apoio à produção habitacional de interesse social / Na Região Metropolitana de Macapá - AP								
				F	1000	4	30	7	15.624.188	0	15.624.188
				F	1000	4	30	2	400.000	0	400.000
									16.024.188	**0**	**16.024.188**
71050005	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.451.2317.00VH.7001	Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Amapá								
				F	1000	4	90	7	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	90	2	30.000.000	40.000.000	70.000.000
									31.000.000	**40.000.000**	**71.000.000**
71050006	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6111.1211.0016	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado do Amapá								
				F	1000	3	30	7	40.500.000	0	40.500.000
									40.500.000	**0**	**40.500.000**
71050007	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6111.1211.7228	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Região Metropolitana de Macapá - No Estado do Amapá								
				F	1000	4	30	7	58.124.188	0	58.124.188
				F	1000	4	30	2	50.000.000	16.245.908	66.245.908
									108.124.188	**16.245.908**	**124.370.096**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Bancada do Amapa											
71050008	**26286** - Fundação Universidade Federal do Amapá	12.364.5113.20GK.0016	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Amapá								
				F	1000	3	90	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	3	90	7	2.812.094	0	2.812.094
									3.812.094	**0**	**3.812.094**
71050009	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.20I7.7012	Promoção da Política Nacional de Justiça / Na Região Metropolitana de Macapá - Amapá								
				F	1000	4	30	7	17.000.000	0	17.000.000
									17.000.000	**0**	**17.000.000**
71050010	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0016	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Amapá								
				F	1000	3	30	7	38.412.094	0	38.412.094
									38.412.094	**0**	**38.412.094**
71050011	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5113.20RX.0016	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF / No Estado do Amapá								
				S	1000	4	90	2	9.000.000	0	9.000.000
				S	1000	4	90	7	300.000	0	300.000
									9.300.000	**0**	**9.300.000**
71050012	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0016	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Amapá								
				F	1000	3	30	7	15.000.000	0	15.000.000
									15.000.000	**0**	**15.000.000**
71050013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Amapá								
				S	1001	3	31	2	15.000.000	0	15.000.000
				S	1001	3	31	7	88.148.378	0	88.148.378
									103.148.378	**0**	**103.148.378**
71050014	**26286** - Fundação Universidade Federal do Amapá	12.364.5113.8282.0016	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Amapá								
				F	1000	4	90	7	20.000.000	0	20.000.000
									20.000.000	**0**	**20.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Bancada do Amapa											
71050015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8678	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Amapá								
				S	1001	4	31	2	15.000.000	0	15.000.000
				S	1001	4	31	7	2.000.000	0	2.000.000
									17.000.000	**0**	**17.000.000**
Total Autor:									**438.316.036**	**76.245.908**	**514.561.944**
Autor: Bancada do Amazonas											
71040001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Amazonas								
				S	1001	3	31	2	0	10.000.000	10.000.000
				S	1001	3	31	7	45.624.190	0	45.624.190
									45.624.190	**10.000.000**	**55.624.190**
71040002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0211	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Manaus - AM								
				S	1001	3	41	2	10.000.000	10.000.000	20.000.000
				S	1000	3	41	2	0	0	0
									10.000.000	**10.000.000**	**20.000.000**
71040003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Amazonas								
				S	1001	3	31	7	28.812.094	0	28.812.094
									28.812.094	**0**	**28.812.094**
71040004	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6111.1211.7231	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Na Região Metropolitana de Manaus - Amazonas								
				F	1000	4	30	7	28.812.094	0	28.812.094
				F	1000	4	30	2	25.000.000	10.000.000	35.000.000
									53.812.094	**10.000.000**	**63.812.094**
71040005	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.7010	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / Na Região Metropolitana de Manaus - AM								
				F	1000	4	40	2	400.000	25.000.000	25.400.000
									400.000	**25.000.000**	**25.400.000**
71040006	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6111.1211.7231	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Na Região Metropolitana de Manaus - Amazonas								
				F	1000	4	30	2	19.500.000	500.000	20.000.000
									19.500.000	**500.000**	**20.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Bancada do Amazonas											
71040007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Amazonas								
				S	1001	3	31	7	28.812.094	0	28.812.094
									28.812.094	**0**	**28.812.094**
71040008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Amazonas								
				S	1001	3	31	7	28.812.094	0	28.812.094
				S	1001	3	31	2	30.000.000	0	30.000.000
									58.812.094	**0**	**58.812.094**
71040009	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0013	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Amazonas								
				S	1001	3	31	7	28.812.094	0	28.812.094
									28.812.094	**0**	**28.812.094**
71040010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Amazonas								
				S	1001	3	31	7	28.812.094	0	28.812.094
									28.812.094	**0**	**28.812.094**
71040011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Amazonas								
				S	1001	3	31	7	28.812.094	0	28.812.094
									28.812.094	**0**	**28.812.094**
71040012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Amazonas								
				S	1001	3	31	7	28.812.094	0	28.812.094
									28.812.094	**0**	**28.812.094**
71040013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Amazonas								
				S	1001	3	31	7	28.812.094	0	28.812.094
									28.812.094	**0**	**28.812.094**
71040014	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6111.1211.0211	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Manaus - AM								
				F	1000	4	40	7	12.000.000	0	12.000.000
									12.000.000	**0**	**12.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Bancada do Amazonas											
71040015	**52931** - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.7013	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Navio-Patrulha Fluvial Pedro Teixeira - NPaFluPTeixeira - Nacional								
				F	1000	4	90	2	1.000	1.500.000	1.501.000
				F	1000	3	90	2	1.000	1.467.938	1.468.938
									2.000	**2.967.938**	**2.969.938**
Total Autor:									**401.835.036**	**58.467.938**	**460.302.974**
Autor: Bancada do Ceara											
71070001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará								
				S	1000	3	31	2	0	29.000.000	29.000.000
				S	1001	3	31	7	200.837.840	0	200.837.840
				S	1001	3	31	2	15.000.000	19.813.469	34.813.469
									215.837.840	**48.813.469**	**264.651.309**
71070002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	31	7	55.882.928	0	55.882.928
									55.882.928	**0**	**55.882.928**
71070003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8696	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidades Estaduais de Saúde - No Estado do Ceará								
				S	1001	4	30	7	13.100.000	0	13.100.000
				S	1001	4	30	2	0	5.500.000	5.500.000
									13.100.000	**5.500.000**	**18.600.000**
71070004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.7049	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Aquisição de Equipamentos e/ou Material Permanentes - No Estado do Ceará								
				S	1001	3	90	2	20.000.000	0	20.000.000
				S	1001	3	90	7	6.300.000	0	6.300.000
									26.300.000	**0**	**26.300.000**
71070005	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.121.0032.20UC.0023	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes / No Estado do Ceará								
				F	1000	3	90	7	500.000	0	500.000
				F	1000	3	90	2	583.000	0	583.000
									1.083.000	**0**	**1.083.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Bancada do Ceara											
71070006	**26233** - Universidade Federal do Ceará	12.364.5113.8282.0023	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	90	2	250.000	0	250.000
				F	1000	4	90	7	2.775.000	0	2.775.000
				F	1000	3	90	7	975.000	0	975.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
71070007	**26449** - Universidade Federal do Cariri	12.364.5113.8282.0023	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	90	7	100.000	0	100.000
				F	1000	4	90	2	250.000	0	250.000
									350.000	**0**	**350.000**
71070008	**26442** - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	12.364.5113.8282.0023	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	90	7	2.100.000	0	2.100.000
				F	1000	4	90	2	250.000	0	250.000
				F	1000	3	90	7	4.100.000	0	4.100.000
									6.450.000	**0**	**6.450.000**
71070009	**26405** - Instituto Federal do Ceará	12.363.5112.20RG.0023	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	90	7	2.877.321	0	2.877.321
				F	1000	3	90	7	1.050.000	0	1.050.000
				F	1000	4	90	2	3.500.000	0	3.500.000
									7.427.321	**0**	**7.427.321**
71070010	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.7494	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Custeio, Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Ceará								
				F	1000	3	30	7	350.000	0	350.000
				F	1000	4	30	7	1.950.000	0	1.950.000
				F	1000	4	30	2	250.000	0	250.000
									2.550.000	**0**	**2.550.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Bancada do Ceara											
71070011	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.7133	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Equipamento e Material Permanente - Ceará								
				F	1000	4	90	2	200.000	0	200.000
				F	1000	4	90	7	1.227.000	0	1.227.000
									1.427.000	**0**	**1.427.000**
71070012	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.154T.1048	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / No Município de Fortaleza - CE								
				F	1000	4	90	7	0	3.993.304	3.993.304
				F	1000	4	90	2	0	200.000	200.000
									0	**4.193.304**	**4.193.304**
71070012	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.154T.7029	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / No Município de Fortaleza - Ceará								
				F	1000	4	90	7	3.993.304	-3.993.304	0
				F	1000	4	90	2	200.000	-200.000	0
									4.193.304	**-4.193.304**	**0**
71070013	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.215C.0023	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa / No Estado do Ceará								
				F	1000	3	90	7	338.661	0	338.661
				F	1000	4	90	2	100.000	0	100.000
				F	1000	4	90	7	350.000	0	350.000
									788.661	**0**	**788.661**
71070014	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.7519	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Ceará								
				F	1000	4	40	7	700.000	0	700.000
				F	1000	4	90	7	3.200.000	0	3.200.000
				F	1000	4	90	2	4.436.660	20.000.000	24.436.660
									8.336.660	**20.000.000**	**28.336.660**
71070015	**53204** - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	15.244.2317.00SX.7033	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Aquisição de Equipamentos e/ou Material Permanentes - No Estado do Ceará								
				F	1000	4	90	2	5.000.000	0	5.000.000
				F	1000	4	90	7	6.377.321	0	6.377.321
				F	1000	4	30	7	210.000	0	210.000
									11.587.321	**0**	**11.587.321**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Bancada do Ceara											
71070016	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.7033	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Aquisição de Equipamentos e/ou Material Permanentes - No Estado do Ceará								
				F	1000	4	90	7	7.638.661	0	7.638.661
				F	1000	4	90	2	800.000	54.000.000	54.800.000
									8.438.661	**54.000.000**	**62.438.661**
Total Autor:									**367.752.696**	**128.313.469**	**496.066.165**
Autor: Bancada do Distrito Federal											
71080001	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.7002	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres / Associação Maçônica de Assistência Social CNPJ 02.851.947/0001-31 - Nacional								
				F	1000	3	50	7	26.612.094	0	26.612.094
									26.612.094	**0**	**26.612.094**
71080002	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.7508	Fomento ao Setor Agropecuário / Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE-DF - Nacional								
				F	1000	4	30	2	100.000	0	100.000
				F	1000	4	30	7	22.600.000	0	22.600.000
									22.700.000	**0**	**22.700.000**
71080003	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0053	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Distrito Federal								
				F	1000	4	30	7	41.000.000	0	41.000.000
				F	1000	4	30	2	700.000	0	700.000
									41.700.000	**0**	**41.700.000**
71080004	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.7104	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / Associação Moriá - No Distrito Federal								
				F	1000	3	50	2	1.996.370	0	1.996.370
				F	1000	3	50	7	61.412.000	0	61.412.000
									63.408.370	**0**	**63.408.370**
71080005	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2304.20UQ.7044	Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas / Equipamento, Material Permanente e Custeio - Avante Brasil - No Distrito Federal								
				F	1000	4	50	7	6.000.000	0	6.000.000
				F	1000	4	50	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	3	50	7	14.000.000	0	14.000.000
									21.000.000	**0**	**21.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Bancada do Distrito Federal											
71080006	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.7012	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / Equipamento, Material Permanente e Custeio - Programando o Futuro - No Distrito Federal								
				F	1000	4	50	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	50	7	1.800.000	0	1.800.000
				F	1000	3	50	7	7.200.000	0	7.200.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
71080007	**26428** - Instituto Federal de Brasília	12.363.5112.20RG.0053	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Distrito Federal								
				F	1000	4	90	2	700.000	0	700.000
				F	1000	4	90	7	9.000.000	0	9.000.000
									9.700.000	**0**	**9.700.000**
71080008	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0053	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer / No Distrito Federal								
				F	1000	4	30	7	10.000.000	0	10.000.000
				F	1000	4	30	2	1.996.370	0	1.996.370
									11.996.370	**0**	**11.996.370**
71080009	**26428** - Instituto Federal de Brasília	12.363.5112.20RL.0053	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Distrito Federal								
				F	1000	3	90	7	9.662.000	0	9.662.000
				F	1000	3	90	2	700.000	0	700.000
									10.362.000	**0**	**10.362.000**
71080010	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0053	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores / No Distrito Federal								
				S	1000	3	30	7	29.612.094	0	29.612.094
				S	1000	3	30	2	1	20.000.000	20.000.001
									29.612.095	**20.000.000**	**49.612.095**
71080011	**26271** - Fundação Universidade de Brasília	12.364.5113.20RK.0053	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Distrito Federal								
				F	1000	4	90	7	19.771.000	0	19.771.000
				F	1000	3	90	7	27.801.094	0	27.801.094
				F	1000	3	90	2	700.000	0	700.000
									48.272.094	**0**	**48.272.094**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Bancada do Distrito Federal											
71080012	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.7069	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / RIDE DF e Entorno - No Distrito Federal								
				F	1000	4	90	7	15.202.094	0	15.202.094
				F	1000	4	90	2	800.000	9.022.854	9.822.854
									16.002.094	**9.022.854**	**25.024.948**
71080013	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XT1.0053	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-001/240 - Entroncamento DF-180 - na BR-080/DF / No Distrito Federal								
				F	1000	4	90	7	11.000.000	0	11.000.000
				F	1000	4	90	2	36.278.520	0	36.278.520
									47.278.520	**0**	**47.278.520**
71080014	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5113.20RX.7019	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF / Unidade da Criança e do Adolescente (UCA) do Hospital Universitário de Brasília - No Distrito Federal								
				S	1000	4	90	2	700.000	0	700.000
				S	1000	4	90	7	1.100.000	0	1.100.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
71080015	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.7136	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Na Região Integrada de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e Entorno (RIDE-DF) - Nacional								
				F	1000	4	30	2	200.000	0	200.000
				F	1000	4	30	7	3.160.660	0	3.160.660
									3.360.660	**0**	**3.360.660**
Total Autor:									**363.804.297**	**29.022.854**	**392.827.151**
Autor: Bancada do Espirito Santo											
71090001	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.7002	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / Equipamento e Material Permanente - Espírito Santo								
				F	1000	4	90	7	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Bancada do Espirito Santo											
71090002	**26406** - Instituto Federal do Espírito Santo	12.363.5112.20RG.0032	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	4	90	7	79.300.000	0	79.300.000
				F	1000	3	90	7	10.450.000	0	10.450.000
				F	1000	4	90	2	0	11.522.130	11.522.130
									89.750.000	**11.522.130**	**101.272.130**
71090003	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.7012	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	4	40	7	1.500.000	0	1.500.000
				F	1000	4	30	7	18.550.000	0	18.550.000
				F	1000	3	90	7	4.000.000	0	4.000.000
									24.050.000	**0**	**24.050.000**
71090004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Espírito Santo								
				S	1001	3	31	7	20.108.036	0	20.108.036
									20.108.036	**0**	**20.108.036**
71090005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.7046	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Custeio e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Espírito Santo								
				S	1001	3	31	7	5.900.000	0	5.900.000
				S	1001	4	31	7	1.500.000	0	1.500.000
									7.400.000	**0**	**7.400.000**
71090006	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.7015	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	4	30	7	24.100.000	0	24.100.000
									24.100.000	**0**	**24.100.000**
71090007	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.7012	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / Na Região Metropolitana de Vitória - ES								
				F	1000	4	30	7	25.000.000	0	25.000.000
									25.000.000	**0**	**25.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Bancada do Espirito Santo											
71090008	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.154T.3214	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / No Município de Colatina - ES								
				F	1000	4	90	7	6.900.000	0	6.900.000
									6.900.000	**0**	**6.900.000**
71090009	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.3212	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Cariacica - ES								
				F	1000	4	40	7	8.000.000	0	8.000.000
									8.000.000	**0**	**8.000.000**
71090010	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0032	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	3	30	7	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
71090011	**26234** - Universidade Federal do Espírito Santo	12.364.5113.20GK.0032	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	3	90	7	2.000.000	0	2.000.000
				F	1000	4	90	7	2.800.000	0	2.800.000
									4.800.000	**0**	**4.800.000**
71090012	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5113.20RX.0032	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF / No Estado do Espírito Santo								
				S	1000	4	90	7	8.300.000	0	8.300.000
									8.300.000	**0**	**8.300.000**
71090013	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0032	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	3	90	7	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
71090014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Espírito Santo								
				S	1001	3	31	7	82.725.000	0	82.725.000
									82.725.000	**0**	**82.725.000**
71090015	**26234** - Universidade Federal do Espírito Santo	12.364.5113.8282.0032	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	4	90	7	10.800.000	0	10.800.000
									10.800.000	**0**	**10.800.000**
Total Autor:									**316.933.036**	**11.522.130**	**328.455.166**
Autor: Bancada do Maranhão											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Bancada do Maranhão											
71110001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão								
				S	1001	3	31	2	20.000.000	0	20.000.000
				S	1001	3	31	7	111.276.072	0	111.276.072
									131.276.072	**0**	**131.276.072**
71110002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão								
				S	1001	3	31	7	110.636.470	0	110.636.470
				S	1001	3	31	2	0	28.207.716	28.207.716
									110.636.470	**28.207.716**	**138.844.186**
71110003	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.7011	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / Equipamento e Material Permanente - No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	90	7	1.248.634	0	1.248.634
				F	1000	4	90	2	300.000	0	300.000
									1.548.634	**0**	**1.548.634**
71110004	**26408** - Instituto Federal do Maranhão	12.363.5112.20RG.0021	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	90	7	5.000.000	0	5.000.000
				F	1000	4	90	2	1.750.000	0	1.750.000
									6.750.000	**0**	**6.750.000**
71110005	**26272** - Fundação Universidade Federal do Maranhão	12.364.5113.8282.0021	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	90	7	7.000.000	0	7.000.000
				F	1000	4	90	2	1.750.000	0	1.750.000
									8.750.000	**0**	**8.750.000**
71110006	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.13X5.0638	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA / No Município de Imperatriz - MA								
				F	1000	4	90	2	583.000	0	583.000
				F	1000	4	90	7	400.000	0	400.000
									983.000	**0**	**983.000**
71110007	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163Q.7001	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais / Trecho Miranda do Norte - Santa Luzia - na BR-222/MA								
				F	1000	4	90	7	400.000	0	400.000
				F	1000	4	90	2	583.000	0	583.000
									983.000	**0**	**983.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Bancada do Maranhão											
71110008	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7W84.0021	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) - na BR-135/MA / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	90	7	400.000	0	400.000
				F	1000	4	90	2	583.000	0	583.000
									983.000	**0**	**983.000**
71110009	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7V00.0021	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	90	7	400.000	0	400.000
				F	1000	4	90	2	36.278.520	0	36.278.520
									36.678.520	**0**	**36.678.520**
71110010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	31	7	6.476.190	0	6.476.190
									6.476.190	**0**	**6.476.190**
71110011	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.7074	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Aquisição de equipamentos e material permanente - No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	30	7	7.993.290	0	7.993.290
				F	1000	4	30	2	200.000	0	200.000
									8.193.290	**0**	**8.193.290**
71110012	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.122.0032.2000.0021	Administração da Unidade / No Estado do Maranhão								
				F	1000	3	90	7	5.000.000	0	5.000.000
				F	1000	3	90	2	100.000	0	100.000
									5.100.000	**0**	**5.100.000**
71110013	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.7520	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Maranhão								
				F	1000	3	90	2	50.000	0	50.000
				F	1000	4	90	2	50.000	0	50.000
				F	1000	3	90	7	12.000.000	0	12.000.000
									12.100.000	**0**	**12.100.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Bancada do Maranhão											
71110014	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y0.7001	Desenvolvimento da Aquicultura / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Maranhão								
				F	1000	3	90	2	50.000	0	50.000
				F	1000	4	90	7	12.476.190	0	12.476.190
				F	1000	4	90	2	50.000	0	50.000
									12.576.190	**0**	**12.576.190**
71110015	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.7002	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer / Região Metropolitana de São Luís - No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	90	7	24.000.000	0	24.000.000
				F	1000	4	90	2	1.996.370	0	1.996.370
									25.996.370	**0**	**25.996.370**
71110016	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.7068	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Aquisição de Equipamentos ou de Material Permanente - No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	90	2	30.000.000	0	30.000.000
				F	1000	4	90	7	12.226.190	0	12.226.190
									42.226.190	**0**	**42.226.190**
Total Autor:									**411.256.926**	**28.207.716**	**439.464.642**
Autor: Bancada do Mato Grosso											
71120001	**26276** - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	12.364.5113.8282.0051	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Mato Grosso								
				F	1000	4	90	2	0	1.000.000	1.000.000
				F	1000	4	90	7	30.000.000	0	30.000.000
									30.000.000	**1.000.000**	**31.000.000**
71120002	**26414** - Instituto Federal do Mato Grosso	12.363.5112.20RL.0051	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Mato Grosso								
				F	1000	4	90	2	0	1.000.000	1.000.000
				F	1000	3	90	7	5.656.047	0	5.656.047
				F	1000	4	90	7	18.000.000	0	18.000.000
									23.656.047	**1.000.000**	**24.656.047**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Bancada do Mato Grosso											
71120003	**26454** - Universidade Federal de Rondonópolis	12.364.5113.8282.0051	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Mato Grosso								
				F	1000	4	90	7	7.000.000	0	7.000.000
				F	1000	4	90	2	0	1.000.000	1.000.000
									7.000.000	**1.000.000**	**8.000.000**
71120004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7147	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Mato Grosso								
				S	1001	4	31	7	91.872.564	0	91.872.564
				S	1001	4	31	2	0	1.000.000	1.000.000
									91.872.564	**1.000.000**	**92.872.564**
71120005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8679	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital do Câncer - No Município de Cuiabá - MT								
				S	1001	4	50	7	5.812.094	0	5.812.094
				S	1001	4	50	2	0	1.000.000	1.000.000
									5.812.094	**1.000.000**	**6.812.094**
71120006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso								
				S	1001	3	31	7	48.812.094	0	48.812.094
				S	1001	3	31	2	0	1.000.000	1.000.000
									48.812.094	**1.000.000**	**49.812.094**
71120007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.5411	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Várzea Grande - MT								
				S	1001	3	41	2	0	1.000.000	1.000.000
				S	1001	3	41	7	15.500.000	0	15.500.000
									15.500.000	**1.000.000**	**16.500.000**
71120008	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.5401	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Sinop - MT								
				F	1000	4	40	2	0	1.000.000	1.000.000
				F	1000	4	40	7	28.812.094	0	28.812.094
									28.812.094	**1.000.000**	**29.812.094**
71120009	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.127.5602.00SW.5411	Apoio à Regularização Fundiária Urbana / No Município de Várzea Grande - MT								
				F	1000	4	40	2	0	1.000.000	1.000.000
				F	1000	4	40	7	14.000.000	0	14.000.000
									14.000.000	**1.000.000**	**15.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Bancada do Mato Grosso											
71120010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8680	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Santa Casa de Misericórdia e Maternidade - No Município de Rondonópolis - MT								
				S	1001	4	50	2	0	1.000.000	1.000.000
				S	1001	4	50	7	21.156.047	0	21.156.047
				S	1001	3	50	7	12.500.000	0	12.500.000
									33.656.047	**1.000.000**	**34.656.047**
71120011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.5280	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Alto Araguaia - MT								
				S	1001	4	41	7	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
71120012	**53207** - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	15.244.2317.00SX.7067	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Aquisição de Equipamentos ou de Material Permanente - No Estado de Mato Grosso								
				F	1000	4	30	7	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	30	2	0	1.000.000	1.000.000
									1.000.000	**1.000.000**	**2.000.000**
71120013	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6111.1211.7230	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Equipamento e Material Permanente - Mato Grosso								
				F	1000	4	30	7	12.812.000	0	12.812.000
									12.812.000	**0**	**12.812.000**
71120014	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.156M.5401	Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro / No Município de Sinop - MT								
				F	1000	3	90	7	300.096	0	300.096
				F	1000	4	90	7	700.000	0	700.000
									1.000.096	**0**	**1.000.096**
71120015	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.127.5136.21G7.0051	Governança e Regularização Fundiária Nacional / No Estado de Mato Grosso								
				F	1000	4	90	2	100.000	10.830.695	10.930.695
									100.000	**10.830.695**	**10.930.695**
Total Autor:									**317.033.036**	**21.830.695**	**338.863.731**
Autor: Bancada do Mato Grosso do Sul											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Bancada do Mato Grosso do Sul											
71130001	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	19.691.2317.7W59.0054	Implantação do Projeto Sul-Fronteira / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	4	30	2	800.000	0	800.000
				F	1000	4	30	7	11.000.000	0	11.000.000
									11.800.000	**0**	**11.800.000**
71130002	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7S57.0054	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	4	90	2	583.000	0	583.000
				F	1000	4	90	7	10.000.000	0	10.000.000
									10.583.000	**0**	**10.583.000**
71130003	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7X34.5275	Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS / No Município de Três Lagoas - MS								
				F	1000	4	90	7	10.000.000	0	10.000.000
				F	1000	4	90	2	583.000	0	583.000
									10.583.000	**0**	**10.583.000**
71130004	**68902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3104.15YT.5230	Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Dourados/MS, de Propriedade da União / No Município de Dourados - MS								
				F	1000	4	90	2	583.000	0	583.000
				F	1000	4	90	7	1.000.000	0	1.000.000
									1.583.000	**0**	**1.583.000**
71130005	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.7316	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	4	30	2	875.000	0	875.000
				F	1000	4	30	7	58.933.036	0	58.933.036
									59.808.036	**0**	**59.808.036**
71130006	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.7062	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	4	30	2	200.000	0	200.000
				F	1000	4	30	7	25.000.000	0	25.000.000
									25.200.000	**0**	**25.200.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Bancada do Mato Grosso do Sul											
71130007	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.7020	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de Equipamentos e Execução de Serviços - No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	4	30	2	100.000	9.900.000	10.000.000
				F	1000	4	30	7	55.000.000	0	55.000.000
									55.100.000	**9.900.000**	**65.000.000**
71130008	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163Q.7005	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais / Trecho Divisa SP/MS - Fronteira Brasil/Bolívia - na BR-262/MS								
				F	1000	4	90	7	30.000.000	0	30.000.000
				F	1000	4	90	2	583.000	10.000.000	10.583.000
									30.583.000	**10.000.000**	**40.583.000**
71130009	**26283** - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	12.364.5113.20RK.0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	4	90	2	875.000	0	875.000
				F	1000	4	90	7	10.000.000	0	10.000.000
									10.875.000	**0**	**10.875.000**
71130010	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	28.846.2320.00CW.0054	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	3	90	7	35.000.000	0	35.000.000
									35.000.000	**0**	**35.000.000**
71130011	**26415** - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	12.363.5112.20RG.0054	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	3	90	7	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	90	7	7.000.000	0	7.000.000
				F	1000	4	90	2	875.000	0	875.000
									8.875.000	**0**	**8.875.000**
71130012	**26350** - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	12.364.5113.8282.0054	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	3	90	7	3.000.000	0	3.000.000
				F	1000	4	90	7	5.000.000	0	5.000.000
				F	1000	4	90	2	875.000	0	875.000
									8.875.000	**0**	**8.875.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Bancada do Mato Grosso do Sul											
71130013	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.7007	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia / Aquisição de Equipamentos e Serviços - No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	4	30	2	100.000	0	100.000
				F	1000	4	30	7	25.000.000	0	25.000.000
									25.100.000	**0**	**25.100.000**
71130014	**53207** - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	15.244.2317.00SX.5218	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Município de Campo Grande - MS								
				F	1000	4	30	7	20.000.000	0	20.000.000
				F	1000	4	30	2	10.000.000	11.759.773	21.759.773
									30.000.000	**11.759.773**	**41.759.773**
71130015	**53207** - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	15.244.2317.00SX.5230	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Município de Dourados - MS								
				F	1000	4	30	2	800.000	0	800.000
				F	1000	4	30	7	10.000.000	0	10.000.000
									10.800.000	**0**	**10.800.000**
Total Autor:									**334.765.036**	**31.659.773**	**366.424.809**
Autor: Bancada do Para											
71150001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará								
				S	1001	3	31	7	227.921.495	0	227.921.495
				S	1001	3	31	2	30.000.000	0	30.000.000
									257.921.495	**0**	**257.921.495**
71150002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará								
				S	1001	3	31	7	52.125.932	0	52.125.932
									52.125.932	**0**	**52.125.932**
71150003	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.7358	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Na Região Metropolitana de Belém - No Estado do Pará								
				F	1000	4	30	2	20.000	0	20.000
									20.000	**0**	**20.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Bancada do Para											
71150004	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.219V.7014	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior / Custeio, Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Pará								
				F	1000	4	90	7	6.648.302	0	6.648.302
				F	1000	4	90	2	5.000.000	0	5.000.000
				F	1000	3	90	7	1.500.000	0	1.500.000
									13.148.302	**0**	**13.148.302**
71150005	**26416** - Instituto Federal do Pará	12.363.5112.20RG.7225	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Custeio, Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Pará								
				F	1000	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	90	7	1.300.000	0	1.300.000
				F	1000	3	90	7	300.000	0	300.000
									2.600.000	**0**	**2.600.000**
71150006	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.7509	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Pará								
				F	1000	4	30	7	15.846.651	0	15.846.651
				F	1000	4	30	2	100.000	0	100.000
									15.946.651	**0**	**15.946.651**
71150007	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0269	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / No Município de Belém - PA								
				F	1000	4	90	7	2.944.000	0	2.944.000
									2.944.000	**0**	**2.944.000**
71150008	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.211A.7039	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária / Custeio e Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Pará								
				F	1000	3	90	7	3.346.651	0	3.346.651
				F	1000	4	90	7	5.000.000	0	5.000.000
									8.346.651	**0**	**8.346.651**
71150009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8699	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidades Estaduais de Saúde - No Estado do Pará								
				S	1001	4	31	2	10.000	0	10.000
									10.000	**0**	**10.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Bancada do Para											
71150010	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	17.511.2322.00VJ.7001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços de Saneamento Básico em Áreas Rurais / Na Região Metropolitana de Belém - PA								
				F	1000	4	30	2	50.000	25.349.664	25.399.664
									50.000	**25.349.664**	**25.399.664**
71150011	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.7093	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Pará								
				F	1000	4	30	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
71150012	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0E53.0015	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado do Pará								
				F	1000	4	30	2	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
71150013	**53202** - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	15.244.2317.00SX.7014	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Aquisição de Equipamentos - No Estado do Pará								
				F	1000	4	30	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
71150014	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163Q.7003	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais / Trecho Belém - Divisa PA/MA - na BR-316/PA								
				F	1000	4	90	2	583.000	0	583.000
									583.000	**0**	**583.000**
71150015	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.571.2308.4125.0010	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Ciências Sociais e Naturais no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG / Na Região Norte								
				F	1000	4	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**365.596.031**	**25.349.664**	**390.945.695**
Autor: Bancada do Parana											
71170001	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.12JL.0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	90	7	250.000	0	250.000
				F	1000	4	90	2	583.000	0	583.000
									833.000	**0**	**833.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Bancada do Parana											
71170002	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7K23.0041	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - Na BR-487/PR / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	90	2	583.000	0	583.000
				F	1000	4	90	7	250.000	0	250.000
									833.000	**0**	**833.000**
71170003	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7M91.0041	Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	90	2	36.278.520	0	36.278.520
				F	1000	4	90	7	250.000	0	250.000
									36.528.520	**0**	**36.528.520**
71170004	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7U22.0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	90	7	250.000	0	250.000
				F	1000	4	90	2	583.000	0	583.000
									833.000	**0**	**833.000**
71170005	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.14T5.0041	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	90	2	1.000	1.000.000	1.001.000
				F	1000	4	90	7	1.500.000	0	1.500.000
									1.501.000	**1.000.000**	**2.501.000**
71170006	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.7522	Fomento ao Setor Agropecuário / Adequação e Reforma de Estradas Vicinais - No Estado do Paraná								
				F	1000	3	30	2	5.000.000	0	5.000.000
				F	1000	3	30	7	42.148.455	1.700.000	43.848.455
									47.148.455	**1.700.000**	**48.848.455**
71170007	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0E53.0041	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	30	7	45.723.970	0	45.723.970
				F	1000	4	30	2	500.000	0	500.000
									46.223.970	**0**	**46.223.970**
71170008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	31	7	41.270.304	1.500.000	42.770.304
									41.270.304	**1.500.000**	**42.770.304**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Bancada do Parana											
71170009	**28101** - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	22.661.2801.210E.7008	Promoção do Desenvolvimento Industrial / Construção de galpão - Na Região Metropolitana de Curitiba								
				F	1000	4	30	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	30	7	33.999.458	0	33.999.458
									34.999.458	**0**	**34.999.458**
71170010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	31	7	64.092.382	0	64.092.382
									64.092.382	**0**	**64.092.382**
71170011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.572.5120.20K7.7000	Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde / Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Paraná								
				S	1001	4	90	7	2.300.000	0	2.300.000
				S	1001	4	90	2	5.000.000	0	5.000.000
									7.300.000	**0**	**7.300.000**
71170012	**26241** - Universidade Federal do Paraná	12.364.5113.20RK.0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	90	2	500.000	0	500.000
				F	1000	4	90	7	6.195.000	500.000	6.695.000
									6.695.000	**500.000**	**7.195.000**
71170013	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.215C.4201	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa / No Município de Londrina - PR								
				F	1000	4	90	2	5.000.000	0	5.000.000
				F	1000	4	90	7	8.247.953	0	8.247.953
									13.247.953	**0**	**13.247.953**
71170014	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.7015	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Paraná								
				F	1000	4	30	2	100.000	4.900.000	5.000.000
				F	1000	4	30	7	44.751.456	3.100.000	47.851.456
									44.851.456	**8.000.000**	**52.851.456**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Bancada do Parana											
71170015	**26258** - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	12.364.5113.8282.0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	90	7	8.800.000	500.000	9.300.000
				F	1000	4	90	2	8.000.000	0	8.000.000
									16.800.000	**500.000**	**17.300.000**
71170016	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.4097	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Coronel Vivida - PR								
				F	1000	4	40	7	16.904.031	-7.300.000	9.604.031
				F	1000	4	40	2	20.000.000	0	20.000.000
									36.904.031	**-7.300.000**	**29.604.031**
71170017	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.7357	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Infraestrutura urbana para adequação de espaços de interesse turístico - Na Região Metropolitana de Curitiba								
				F	1000	4	30	2	20.000	15.698.379	15.718.379
									20.000	**15.698.379**	**15.718.379**
Total Autor:									**400.081.529**	**21.598.379**	**421.679.908**
Autor: Bancada do Piaui											
71190001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8698	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidades Estaduais de Saúde - No Estado do Piauí								
				S	1001	4	31	7	1.379.464	0	1.379.464
				S	1001	4	31	2	21.139.019	0	21.139.019
									22.518.483	**0**	**22.518.483**
71190002	**26455** - Universidade Federal do Delta do Parnaíba	12.364.5113.8282.0022	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Piauí								
				F	1000	3	90	7	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	3	90	2	3.500.000	0	3.500.000
									4.500.000	**0**	**4.500.000**
71190003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0981	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Teresina - PI								
				S	1001	3	41	2	20.000.000	0	20.000.000
									20.000.000	**0**	**20.000.000**
71190004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	31	7	17.159.464	0	17.159.464
									17.159.464	**0**	**17.159.464**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Bancada do Piaui											
71190005	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0022	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado do Piauí								
				S	1001	3	90	7	5.315.464	0	5.315.464
									5.315.464	**0**	**5.315.464**
71190006	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163Q.7004	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais / Trecho Divisa MA/PI - Divisa PI/BA - na BR-135/PI								
				F	1000	4	90	2	30.000.000	0	30.000.000
									30.000.000	**0**	**30.000.000**
71190007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Piauí								
				S	1001	3	31	2	30.000.000	0	30.000.000
				S	1000	3	31	2	0	10.000.000	10.000.000
									30.000.000	**10.000.000**	**40.000.000**
71190008	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.7062	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / CUSTEIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - NO ESTADO DO PIAUÍ								
				S	1001	4	31	7	14.627.679	-14.627.679	0
				S	1001	3	31	7	74.184.774	-9.751.785	64.432.989
				S	1001	3	31	2	10.000.000	0	10.000.000
									98.812.453	**-24.379.464**	**74.432.989**
71190009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.7033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Piauí								
				S	1001	4	31	2	10.000	2.000.000	2.010.000
				S	1000	4	31	2	0	13.000.000	13.000.000
									10.000	**15.000.000**	**15.010.000**
71190010	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	17.512.2322.00TN.7000	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água / Implantação do Sistema Adutor do Jenipapo – De São João do Piauí a São Raimundo Nonato - No Estado do Piauí								
				F	1000	4	30	2	33.000.000	0	33.000.000
				F	1000	4	30	7	4.000.000	0	4.000.000
									37.000.000	**0**	**37.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Bancada do Piaui											
71190011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Piauí								
				S	1000	3	31	2	0	5.000.000	5.000.000
				S	1001	3	31	2	0	21.789.868	21.789.868
				S	1001	3	31	7	153.713.424	0	153.713.424
									153.713.424	**26.789.868**	**180.503.292**
71190012	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.7035	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Restauração e Pavimentação da Rodovia PI-391 - Trecho Entr. PI-247(Cruzeta) / Pratinha / Nova Santa Rosa - No Município de Uruçuí - No Estado do Piauí								
				F	1000	4	30	2	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
71190013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Piauí								
				S	1001	3	31	7	37.332.767	24.379.464	61.712.231
									37.332.767	**24.379.464**	**61.712.231**
71190014	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.7006	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Piauí								
				F	1000	4	90	2	5.000.000	-4.900.000	100.000
				F	1000	4	90	7	4.000.000	0	4.000.000
									9.000.000	**-4.900.000**	**4.100.000**
71190015	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.7061	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Piauí								
				F	1000	4	90	7	4.220.000	0	4.220.000
				F	1000	4	90	2	50.000.000	37.500.000	87.500.000
									54.220.000	**37.500.000**	**91.720.000**
Total Autor:									**529.582.055**	**84.389.868**	**613.971.923**
Autor: Bancada do Rio de Janeiro											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Bancada do Rio de Janeiro											
71200001	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.7361	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense, Rota Turística Regional Caminhos do Açúcar - No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	71	7	7.700.000	0	7.700.000
				F	1000	4	71	2	2.000.000	0	2.000.000
									9.700.000	**0**	**9.700.000**
71200002	**26236** - Universidade Federal Fluminense	12.364.5113.8282.0033	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	90	7	3.268.021	0	3.268.021
				F	1000	4	90	2	500.000	0	500.000
									3.768.021	**0**	**3.768.021**
71200003	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.7062	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	30	7	4.700.000	0	4.700.000
				F	1000	4	30	2	5.000.000	0	5.000.000
									9.700.000	**0**	**9.700.000**
71200004	**26269** - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	2	500.000	0	500.000
				F	1000	3	90	7	39.168.126	0	39.168.126
									39.668.126	**0**	**39.668.126**
71200005	**26245** - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	2	1.000.000	15.000.000	16.000.000
				F	1000	4	90	7	462.000	0	462.000
				F	1000	3	90	7	10.810.022	0	10.810.022
									12.272.022	**15.000.000**	**27.272.022**
71200006	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	30	2	1.996.370	0	1.996.370
				F	1000	3	30	7	72.740.279	0	72.740.279
									74.736.649	**0**	**74.736.649**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Bancada do Rio de Janeiro											
71200007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1000	3	31	2	0	7.500.000	7.500.000
				S	1001	3	31	2	3.000.000	16.304.108	19.304.108
				S	1001	3	31	7	39.360.158	0	39.360.158
									42.360.158	**23.804.108**	**66.164.266**
71200008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1000	3	31	2	0	10.500.000	10.500.000
				S	1001	3	31	7	42.474.115	0	42.474.115
									42.474.115	**10.500.000**	**52.974.115**
71200009	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0033	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	30	7	21.436.042	0	21.436.042
				F	1000	3	30	2	200.000	0	200.000
									21.636.042	**0**	**21.636.042**
71200010	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5112.219U.0033	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	7	24.140.105	0	24.140.105
				F	1000	3	90	2	500.000	0	500.000
									24.640.105	**0**	**24.640.105**
71200011	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.219V.0033	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	7	5.540.000	0	5.540.000
				F	1000	3	90	2	500.000	0	500.000
									6.040.000	**0**	**6.040.000**
71200012	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5113.20RX.7085	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF / Hospital Antônio Pedro - HUAP - No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1000	4	90	2	500.000	0	500.000
				S	1000	4	90	7	8.500.000	0	8.500.000
				S	1000	3	90	7	2.575.000	0	2.575.000
									11.575.000	**0**	**11.575.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Bancada do Rio de Janeiro											
71200013	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.7523	Fomento ao Setor Agropecuário / Polo Agroalimentar - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ								
				F	1000	4	40	2	100.000	0	100.000
				F	1000	4	40	7	8.768.021	0	8.768.021
									8.868.021	**0**	**8.868.021**
71200014	**26245** - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5113.8282.0033	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	7	1.068.021	0	1.068.021
				F	1000	4	90	7	4.000.000	0	4.000.000
				F	1000	4	90	2	333.333	0	333.333
				F	1000	3	90	2	166.667	0	166.667
									5.568.021	**0**	**5.568.021**
71200015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8758.0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	4	90	7	3.579.063	0	3.579.063
									3.579.063	**0**	**3.579.063**
71200016	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.7011	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / Na Região Metropolitana do Rio de Janeiro - RJ								
				F	1000	4	30	2	0	150.000.000	150.000.000
				F	1000	4	30	7	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**150.000.000**	**152.000.000**
71200017	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.8929.0033	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	30	2	5.000.000	0	5.000.000
				S	1001	3	30	7	8.176.042	0	8.176.042
									13.176.042	**0**	**13.176.042**
71200018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.3282	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Belford Roxo - RJ								
				S	1001	4	41	7	6.468.021	0	6.468.021
									6.468.021	**0**	**6.468.021**
Total Autor:									**338.229.406**	**199.304.108**	**537.533.514**
Autor: Bancada do Rio Grande do Norte											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Bancada do Rio Grande do Norte											
71210001	**26435** - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	12.363.5112.20RG.7226	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Aquisição de Equipamentos. - No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	90	7	8.915.000	0	8.915.000
				F	1000	4	90	2	3.500.000	0	3.500.000
									12.415.000	**0**	**12.415.000**
71210002	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	18.544.2321.7XZ4.0024	Construção da Adutora Agreste do Potiguar / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	90	7	20.000.000	0	20.000.000
				F	1000	4	90	2	800.000	25.000.000	25.800.000
									20.800.000	**25.000.000**	**45.800.000**
71210003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1001	3	31	7	36.109.148	0	36.109.148
									36.109.148	**0**	**36.109.148**
71210004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1001	3	31	7	94.917.135	0	94.917.135
									94.917.135	**0**	**94.917.135**
71210005	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.7039	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	30	2	5.000.000	16.483.681	21.483.681
				F	1000	4	30	7	12.600.062	0	12.600.062
									17.600.062	**16.483.681**	**34.083.743**
71210006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1001	3	31	7	55.559.210	0	55.559.210
									55.559.210	**0**	**55.559.210**
71210007	**53204** - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	15.244.2317.00SX.7022	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Aquisição de Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	90	2	800.000	0	800.000
				F	1000	4	90	7	19.920.237	0	19.920.237
									20.720.237	**0**	**20.720.237**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Bancada do Rio Grande do Norte											
71210008	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.7362	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Região Metropolitana de Natal. - No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	30	2	20.000	0	20.000
				F	1000	4	30	7	5.500.000	0	5.500.000
									5.520.000	**0**	**5.520.000**
71210009	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.7030	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Implantação, Pavimentação e Manutenção - Da RN 203 - Trecho de São Tomé a Cerro Corá - No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	30	2	800.000	0	800.000
				F	1000	4	30	7	5.500.000	0	5.500.000
									6.300.000	**0**	**6.300.000**
71210010	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.7131	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	30	7	16.450.022	0	16.450.022
				F	1000	4	30	2	200.000	0	200.000
									16.650.022	**0**	**16.650.022**
71210011	**56202** - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	15.453.2319.00T3.7001	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano / Recuperação e reestruturação do sistema de trens urbanos da Região Metropolitana de Natal - No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	90	7	8.300.000	0	8.300.000
									8.300.000	**0**	**8.300.000**
71210012	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.7022	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Aquisição de Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	90	2	800.000	0	800.000
				F	1000	4	90	7	9.462.200	0	9.462.200
									10.262.200	**0**	**10.262.200**
71210013	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0024	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	3	30	2	20.000	0	20.000
				F	1000	3	30	7	7.700.022	0	7.700.022
									7.720.022	**0**	**7.720.022**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Bancada do Rio Grande do Norte											
71210014	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XZ7.0024	Construção de Trecho Rodoviário - Lajes - Cerro Corá - na BR-104/RN / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	90	7	5.500.000	0	5.500.000
				F	1000	4	90	2	583.000	0	583.000
									6.083.000	**0**	**6.083.000**
71210015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Construção do Hospital Municipal de Natal - No Município de Natal - RN								
				S	1001	4	41	7	10.500.000	0	10.500.000
									10.500.000	**0**	**10.500.000**
Total Autor:									**329.456.036**	**41.483.681**	**370.939.717**
Autor: Bancada do Rio Grande do Sul											
71220001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	31	2	0	761.994	761.994
				S	1001	3	31	7	14.641.177	0	14.641.177
									14.641.177	**761.994**	**15.403.171**
71220002	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0043	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	30	7	5.400.000	0	5.400.000
				F	1000	3	30	2	875.000	700.000	1.575.000
									6.275.000	**700.000**	**6.975.000**
71220003	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0043	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	30	7	27.413.119	0	27.413.119
				F	1000	3	30	2	200.000	700.000	900.000
									27.613.119	**700.000**	**28.313.119**
71220004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	31	2	500.000	700.000	1.200.000
				S	1001	3	31	7	26.066.622	0	26.066.622
									26.566.622	**700.000**	**27.266.622**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Bancada do Rio Grande do Sul											
71220005	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.7524	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	30	7	44.550.918	0	44.550.918
				F	1000	4	30	2	100.000	700.000	800.000
									44.650.918	**700.000**	**45.350.918**
71220006	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5112.219U.0043	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	90	7	14.421.559	0	14.421.559
				F	1000	3	90	2	875.000	700.000	1.575.000
									15.296.559	**700.000**	**15.996.559**
71220007	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0043	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	30	2	1.000.000	700.000	1.700.000
				F	1000	4	30	7	3.500.000	0	3.500.000
									4.500.000	**700.000**	**5.200.000**
71220008	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.7063	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Pavimentação da ERS 126 entre Marcelino Ramos e Maximiliano de Almeida - No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	30	7	15.321.559	0	15.321.559
				F	1000	4	30	2	800.000	700.000	1.500.000
									16.121.559	**700.000**	**16.821.559**
71220009	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.7066	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Pavimentação da Rodovia Transcitrus - Trecho de Maratá a Pareci Novo - No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	30	7	6.400.000	0	6.400.000
				F	1000	4	30	2	800.000	700.000	1.500.000
									7.200.000	**700.000**	**7.900.000**
71220010	**36210** - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	10.302.5118.6217.5027	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde / No Município de Porto Alegre - RS								
				S	1001	4	90	2	0	700.000	700.000
				S	1001	4	90	7	8.610.382	0	8.610.382
									8.610.382	**700.000**	**9.310.382**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Bancada do Rio Grande do Sul											
71220011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8686	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Instituto do Cérebro do Rio Grande do Sul (União Brasileira de Educação e Assistência) – Município de Porto Alegre – RS								
				S	1001	4	50	7	16.001.559	0	16.001.559
				S	1001	4	50	2	0	700.000	700.000
									16.001.559	**700.000**	**16.701.559**
71220012	**68902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3104.14UB.7003	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União / Ampliação do Aeroporto de Santa Rosa/RS								
				F	1000	4	90	2	583.000	700.000	1.283.000
				F	1000	4	90	7	5.100.000	0	5.100.000
									5.683.000	**700.000**	**6.383.000**
71220013	**26244** - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	12.364.5113.8282.0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	90	2	875.000	700.000	1.575.000
				F	1000	4	90	7	3.561.000	0	3.561.000
									4.436.000	**700.000**	**5.136.000**
71220014	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XM6.4904	Adequação de Travessia Urbana em Ijuí - Na BR-285/RS / No Município de Ijuí - RS								
				F	1000	4	90	7	5.071.559	0	5.071.559
				F	1000	4	90	2	583.000	700.000	1.283.000
									5.654.559	**700.000**	**6.354.559**
71220015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	31	7	103.951.558	0	103.951.558
				S	1001	3	31	2	0	700.000	700.000
									103.951.558	**700.000**	**104.651.558**
71220016	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.7065	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Construção da ponte entre Nova Roma do Sul e Nova Pádua - No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	30	2	800.000	700.000	1.500.000
				F	1000	4	30	7	10.072.014	0	10.072.014
									10.872.014	**700.000**	**11.572.014**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF TE GND MA RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Bancada do Rio Grande do Sul							
71220017	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.7027	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS) - No Estado do Rio Grande do Sul				
				F 1000 4 30 2	875.000	700.000	1.575.000
				F 1000 4 30 7	6.850.000	0	6.850.000
					7.725.000	**700.000**	**8.425.000**
Total Autor:					**325.799.026**	**11.961.994**	**337.761.020**
Autor: Com. Agricultura e Reforma Agrária							
60120001	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.211A.0001	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária / Nacional				
				F 1000 4 40 8	80.000	0	80.000
				F 1000 3 90 8	20.000	0	20.000
					100.000	**0**	**100.000**
60120002	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional				
				F 1000 3 90 8	50.000	5.000.000	5.050.000
				F 1000 4 90 8	50.000	5.000.000	5.050.000
					100.000	**10.000.000**	**10.100.000**
60120003	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0001	Fomento ao Setor Agropecuário / Nacional				
				F 1000 3 40 8	500.000	0	500.000
				F 1000 4 40 8	1.500.000	0	1.500.000
					2.000.000	**0**	**2.000.000**
60120004	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y0.0001	Desenvolvimento da Aquicultura / Nacional				
				F 1000 4 90 8	1.000.000	0	1.000.000
					1.000.000	**0**	**1.000.000**
60120005	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	28.846.0909.0ED3.0001	Integralização de Cotas do Fundo do Seguro Rural / Nacional				
				F 1000 3 90 8	100.000	0	100.000
					100.000	**0**	**100.000**
60120006	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional				
				F 1000 3 90 8	50.000	10.000.000	10.050.000
				F 1000 4 90 8	50.000	10.000.000	10.050.000
					100.000	**20.000.000**	**20.100.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Com. Agricultura e Reforma Agrária											
60120007	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.125.2302.214W.0001	Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária / Nacional								
				F	1000	3	90	8	50.000	0	50.000
				F	1000	4	90	8	50.000	0	50.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**3.500.000**	**30.000.000**	**33.500.000**
Autor: Com. Agricultura Pec Abast D. Rural											
50100001	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0001	Fomento ao Setor Agropecuário / Nacional								
				F	1000	4	90	8	101.000.000	250.000.000	351.000.000
									101.000.000	**250.000.000**	**351.000.000**
50100002	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / Nacional								
				S	1001	3	90	8	10.000	0	10.000
									10.000	**0**	**10.000**
50100003	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional								
				F	1000	3	90	8	50.000	2.500.000	2.550.000
				F	1000	4	90	8	50.000	2.500.000	2.550.000
									100.000	**5.000.000**	**5.100.000**
50100004	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.606.1191.21B6.0001	Assistência Técnica e Extensão Rural / Nacional								
				F	1000	3	90	8	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**101.210.000**	**255.000.000**	**356.210.000**
Autor: Com. Assuntos Economicos											
60050001	**28101** - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	23.691.2801.210C.0001	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato / Nacional								
				F	1000	3	90	8	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Com. Assuntos Economicos											
60050002	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0001	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores / Nacional								
				S	1000	3	90	8	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
60050003	**28101** - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	22.661.2801.210E.0001	Promoção do Desenvolvimento Industrial / Nacional								
				F	1000	3	90	8	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
60050005	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	28.846.0909.0ED3.0001	Integralização de Cotas do Fundo do Seguro Rural / Nacional								
				F	1000	3	90	8	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**2.850.000**	**0**	**2.850.000**
Autor: Com. Assuntos Sociais											
60060001	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Nacional								
				S	1001	3	41	8	10.000	0	10.000
									10.000	**0**	**10.000**
60060002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Nacional								
				S	1001	3	30	8	10.000	0	10.000
									10.000	**0**	**10.000**
60060003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	90	8	10.000	0	10.000
									10.000	**0**	**10.000**
60060004	**26238** - Universidade Federal de Minas Gerais	12.364.5113.20RK.0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	8	642.244	0	642.244
				F	1000	3	90	8	1.332.951	0	1.332.951
									1.975.195	**0**	**1.975.195**
Total Autor:									**2.005.195**	**0**	**2.005.195**
Autor: Com. Ciência, Tecnologia, Inovação e Infor											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Com. Ciência, Tecnologia, Inovação e Infor											
60130001	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2324.20V6.0001	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas / Nacional								
				F	1000	3	90	8	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
60130002	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.571.2308.20US.0001	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico / Nacional								
				F	1000	3	90	8	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
60130003	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.573.2304.6702.0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica / Nacional								
				F	1000	3	90	8	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
60130004	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.571.2308.215L.0001	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico / Nacional								
				F	1000	3	90	8	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**800.000**	**0**	**800.000**
Autor: Com. Const. Justiça e de Cidadania											
50120001	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Nacional								
				F	1000	4	90	8	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
50120002	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0001	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania / Nacional								
				F	1000	4	90	8	3.400.000	0	3.400.000
				F	1000	3	90	8	3.400.000	0	3.400.000
									6.800.000	**0**	**6.800.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Com. Const. Justiça e de Cidadania											
50120003	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Nacional								
				F	1000	4	90	8	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	3	90	8	1.000.000	0	1.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
50120004	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.00V0.0001	Implantação de Centros Comunitários pela Vida - CONVIVE / Nacional								
				F	1000	4	90	8	4.825.771	0	4.825.771
									4.825.771	**0**	**4.825.771**
Total Autor:									**15.125.771**	**0**	**15.125.771**
Autor: Com. Const. Justiça e Cidadania											
60030001	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Nacional								
				F	1000	4	90	8	25.000.000	700.000.000	725.000.000
									25.000.000	**700.000.000**	**725.000.000**
60030002	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.20I7.0001	Promoção da Política Nacional de Justiça / Nacional								
				F	1000	4	30	8	1.000.000	60.000.000	61.000.000
									1.000.000	**60.000.000**	**61.000.000**
60030003	**30912** - Fundo Nacional Antidrogas	06.422.5115.20IE.0001	Articulação de Política Pública sobre Drogas / Nacional								
				F	1000	3	90	8	500.000	0	500.000
				F	1000	4	90	8	500.000	0	500.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
60030004	**84201** - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	14.125.1617.20UF.0001	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas / Nacional								
				F	1000	3	90	8	351.180	0	351.180
									351.180	**0**	**351.180**
Total Autor:									**27.351.180**	**760.000.000**	**787.351.180**
Autor: Com. Cultura											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Com. Cultura											
50040001	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional								
				F	1000	3	40	8	790.079	0	790.079
				F	1000	4	40	8	197.519	0	197.519
				F	1000	3	30	8	790.078	0	790.078
				F	1000	4	30	8	197.519	0	197.519
									1.975.195	**0**	**1.975.195**
50040002	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / Nacional								
				F	1000	3	90	8	1.580.156	0	1.580.156
				F	1000	4	90	8	395.039	0	395.039
									1.975.195	**0**	**1.975.195**
50040003	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.14U2.0001	Implantação, Instalação e Ampliação de Espaços e Equipamentos Culturais / Nacional								
				F	1000	3	40	8	987.597	0	987.597
				F	1000	4	30	8	987.598	0	987.598
									1.975.195	**0**	**1.975.195**
50040004	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.211F.0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais / Nacional								
				F	1000	3	90	8	1.975.195	0	1.975.195
									1.975.195	**0**	**1.975.195**
Total Autor:									**7.900.780**	**0**	**7.900.780**
Autor: Com. da Amazônia e dos Povos Originários e Tradici											
50400001	**84101** - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	14.423.5838.21FL.0001	Gestão de Políticas para Povos Indígenas / Nacional								
				F	1000	3	90	8	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
50400002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5122.20YP.0001	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena / Nacional								
				S	1001	3	90	8	10.000	0	10.000
									10.000	**0**	**10.000**
50400003	**84201** - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	14.125.1617.20UF.0001	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas / Nacional								
				F	1000	3	90	8	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Com. da Amazônia e dos Povos Originários e Tradici											
50400004	**84201** - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	14.423.5838.21BO.0001	Direitos Pluriétnico-Culturais e Sociais dos Povos Indígenas / Nacional								
				F	1000	3	90	8	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
Total Autor:									**9.010.000**	**0**	**9.010.000**
Autor: Com. da Saúde											
50410001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5120.21ED.0001	Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil / Nacional								
				S	1001	3	90	8	10.000	0	10.000
									10.000	**0**	**10.000**
50410002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1000	3	90	8	0	924.999.306	924.999.306
				S	1001	3	90	8	10.000.000	1.502.000.694	1.512.000.694
									10.000.000	**2.427.000.000**	**2.437.000.000**
50410003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Nacional								
				S	1000	4	31	8	0	100.000.000	100.000.000
				S	1001	4	31	8	10.000	0	10.000
									10.000	**100.000.000**	**100.010.000**
50410004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	90	8	20.000.000	0	20.000.000
				S	1000	3	90	8	0	1.200.000.000	1.200.000.000
									20.000.000	**1.200.000.000**	**1.220.000.000**
50410005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / Nacional								
				S	1001	4	31	8	25.000.000	25.000.000	50.000.000
				S	1001	4	41	8	25.000.000	25.000.000	50.000.000
									50.000.000	**50.000.000**	**100.000.000**
50410006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	90	8	175.000.000	239.727.172	414.727.172
									175.000.000	**239.727.172**	**414.727.172**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Com. da Saúde											
50410007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Nacional								
				S	1001	4	31	8	13.000.000	65.000.000	78.000.000
				S	1001	4	41	8	12.000.000	60.000.000	72.000.000
									25.000.000	**125.000.000**	**150.000.000**
50410008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Nacional								
				S	1001	3	31	8	50.000.000	66.727.172	116.727.172
									50.000.000	**66.727.172**	**116.727.172**
Total Autor:									**330.020.000**	**4.208.454.344**	**4.538.474.344**
Autor: Com. de Ciência, Tecnologia e Inovação											
50460001	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2324.20V6.0001	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas / Nacional								
				F	1000	3	90	8	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
50460002	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.151.6112.151S.0001	Implantação e Desenvolvimento do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE) / Nacional								
				F	1000	4	90	8	10.000	0	10.000
									10.000	**0**	**10.000**
50460003	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.573.2304.6702.0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica / Nacional								
				F	1000	3	90	8	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
50460004	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.571.2308.215L.0001	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico / Nacional								
				F	1000	3	90	8	500.000	7.500.000	8.000.000
				F	1000	4	90	8	500.000	7.500.000	8.000.000
									1.000.000	**15.000.000**	**16.000.000**
50460005	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0001	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / Nacional								
				F	1000	4	50	2	7.500.000	-7.500.000	0
				F	1000	4	50	8	0	7.500.000	7.500.000
									7.500.000	**0**	**7.500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Com. de Ciência, Tecnologia e Inovação											
50460006	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.367.5111.2F08.7000	Apoio ao Desenvolvimento Educacional de Altas Habilidades e Superdotação (AH/SD) / Custeio, Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Nacional								
				F	1133	4	90	8	10.000	0	10.000
				F	1000	4	90	8	115.000	0	115.000
				F	1000	3	90	8	125.000	0	125.000
									250.000	**0**	**250.000**
Total Autor:									**8.960.000**	**15.000.000**	**23.960.000**
Autor: Com. de Comunicação											
50420001	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.162P.0001	Implementação de Cidades Conectadas / Nacional								
				F	1000	3	90	8	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
50420002	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0001	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / Nacional								
				F	1000	3	90	8	200.000	50.000.000	50.200.000
									200.000	**50.000.000**	**50.200.000**
50420003	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.722.2305.21AE.0001	Evolução e Expansão dos Serviços de Radiodifusão / Nacional								
				F	1000	4	90	8	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
50420004	**20415** - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	04.722.4101.20B5.0001	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação / Nacional								
				F	1000	4	90	8	794.192	0	794.192
									794.192	**0**	**794.192**
Total Autor:									**1.394.192**	**50.000.000**	**51.394.192**
Autor: Com. de Comunicação e Direito Digital											
50510001	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0001	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / Nacional								
				F	1000	4	90	8	15.000.000	0	15.000.000
				F	1000	3	90	8	35.566.647	0	35.566.647
									50.566.647	**0**	**50.566.647**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Com. de Comunicação e Direito Digital											
50510002	**41260** - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	24.722.2305.15UI.0001	Implantação de Infraestrutura de Rede de Comunicação de Dados para Inclusão Digital / Nacional								
				F	1000	4	90	8	7.000.000	0	7.000.000
				F	1000	3	90	8	3.000.000	0	3.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
50510003	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.573.2304.6702.0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica / Nacional								
				F	1000	3	40	8	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
50510004	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Nacional								
				F	1000	4	40	8	1.255.145	0	1.255.145
									1.255.145	**0**	**1.255.145**
Total Autor:									**62.021.792**	**0**	**62.021.792**
Autor: Com. de Defesa da Democracia											
50520001	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.163A.0001	Construção do Museu Nacional da Democracia Brasileira / Nacional								
				F	1000	4	90	8	1.975.195	0	1.975.195
									1.975.195	**0**	**1.975.195**
50520002	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0001	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania / Nacional								
				F	1000	3	90	8	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
50520003	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5661.21GF.0001	Ampliação da Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão / Nacional								
				F	1000	3	90	8	351.180	0	351.180
									351.180	**0**	**351.180**
50520004	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.128.2310.20YV.0001	Democratização das Relações de Trabalho / Nacional								
				F	1000	3	90	8	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**4.326.375**	**0**	**4.326.375**
Autor: Com. de Desenvolvimento Econômico											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Com. de Desenvolvimento Econômico											
50430001	**28101** - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	22.661.2801.210E.0001	Promoção do Desenvolvimento Industrial / Nacional								
				F	1000	4	90	8	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
50430002	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.2C01.0001	Promoção de Investimentos Privados, Financiamento, Parcerias e Concessões no Setor de Turismo / Nacional								
				F	1000	3	90	8	20.000	0	20.000
									20.000	**0**	**20.000**
50430003	**28101** - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	22.661.2801.21FH.0001	Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria / Nacional								
				F	1000	4	90	8	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
50430004	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y1.0001	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal / Nacional								
				F	1000	3	40	8	50.000	0	50.000
				F	1000	4	40	8	50.000	0	50.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**2.120.000**	**0**	**2.120.000**
Autor: Com. de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade											
50470001	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5814.21G3.0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis / Nacional								
				F	1000	3	90	8	12.000.000	0	12.000.000
									12.000.000	**0**	**12.000.000**
50470002	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.210Z.0001	Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas / Nacional								
				F	1000	5	90	8	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
50470003	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ / Nacional								
				F	1000	3	90	8	1.351.180	0	1.351.180
									1.351.180	**0**	**1.351.180**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Com. de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade											
50470004	**67101** - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5804.21FD.0001	Fortalecimento e Desenvolvimento de Políticas para o Enfrentamento ao Racismo / Nacional								
				F	1000	3	90	8	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
Total Autor:									**16.451.180**	**0**	**16.451.180**
Autor: Com. de Educação e Cultura											
50530001	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0509.0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / Nacional								
				F	1000	4	30	8	1.975.195	0	1.975.195
									1.975.195	**0**	**1.975.195**
50530002	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / Nacional								
				F	1000	4	90	8	1.975.195	0	1.975.195
									1.975.195	**0**	**1.975.195**
50530003	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5113.20RX.0001	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF / Nacional								
				S	1000	4	90	8	1.645.996	0	1.645.996
				S	1000	3	90	8	329.199	0	329.199
									1.975.195	**0**	**1.975.195**
50530004	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / Nacional								
				F	1000	4	90	8	1.975.195	0	1.975.195
									1.975.195	**0**	**1.975.195**
Total Autor:									**7.900.780**	**0**	**7.900.780**
Autor: Com. de Esporte											
50540001	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0001	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer / Nacional								
				F	1000	4	40	8	998.185	0	998.185
				F	1000	4	90	8	998.185	0	998.185
									1.996.370	**0**	**1.996.370**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Com. de Esporte											
50540002	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / Nacional								
				F	1000	3	40	8	898.367	0	898.367
				F	1000	3	90	8	898.367	0	898.367
				F	1000	4	90	8	199.636	0	199.636
									1.996.370	**0**	**1.996.370**
50540003	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.21CK.0001	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional / Nacional								
				F	1000	4	90	8	399.274	0	399.274
				F	1000	3	90	8	798.548	0	798.548
				F	1000	3	40	8	798.548	0	798.548
									1.996.370	**0**	**1.996.370**
50540004	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.216T.0001	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira / Nacional								
				F	1000	3	90	8	998.185	0	998.185
				F	1000	3	40	8	998.185	0	998.185
									1.996.370	**0**	**1.996.370**
Total Autor:									**7.985.480**	**0**	**7.985.480**
Autor: Com. de Indústria, Comércio e Serviços											
50440001	**28203** - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	22.664.2801.21FI.0001	Proteção dos Direitos de Propriedade Industrial / Nacional								
				F	1000	3	90	8	5.000.000	0	5.000.000
				F	1000	4	90	8	5.963.702	0	5.963.702
									10.963.702	**0**	**10.963.702**
50440002	**28101** - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	22.661.2801.21FH.0001	Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria / Nacional								
				F	1000	4	90	8	500.000	0	500.000
				F	1000	3	90	8	500.000	0	500.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Com. de Indústria, Comércio e Serviços											
50440003	**28101** - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	22.571.2801.212H.0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) / Nacional								
				F	1000	3	90	8	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
50440004	**28101** - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	23.691.2801.210C.0001	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato / Nacional								
				F	1000	3	90	8	500.000	0	500.000
				F	1000	4	90	8	500.000	0	500.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**13.963.702**	**0**	**13.963.702**
Autor: Com. de Integração Nacional e Des. Regional											
50480001	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Nacional								
				F	1000	4	40	8	100.000	1.124.900.000	1.125.000.000
									100.000	**1.124.900.000**	**1.125.000.000**
50480002	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.541.2318.00T5.0001	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais / Nacional								
				F	1000	4	40	8	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
50480003	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	06.182.2318.22BO.0001	Ações de Proteção e Defesa Civil / Nacional								
				F	1000	3	40	8	25.000	0	25.000
				F	1000	4	40	8	75.000	0	75.000
									100.000	**0**	**100.000**
50480004	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.00TB.0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica / Nacional								
				F	1000	4	40	8	100.000	100.000.000	100.100.000
									100.000	**100.000.000**	**100.100.000**
Total Autor:									**400.000**	**1.224.900.000**	**1.225.300.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Com. de Previ., Assis. Soci, Infân., Adol. e Famíl											
50490001	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Nacional								
				S	1001	4	41	8	2.500.000	0	2.500.000
				S	1001	3	41	8	2.500.000	0	2.500.000
				S	1000	3	41	8	0	0	0
				S	1000	4	41	8	0	0	0
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
50490002	**33201** - Instituto Nacional do Seguro Social	09.122.0032.21FT.0001	Atendimento da Clientela Previdenciária / Nacional								
				S	1000	4	90	8	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
50490003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.243.5131.217M.0001	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz / Nacional								
				S	1001	3	41	8	10.000	0	10.000
									10.000	**0**	**10.000**
50490004	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / Nacional								
				S	1001	3	90	8	10.000	0	10.000
									10.000	**0**	**10.000**
50490005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Nacional								
				S	1001	3	31	8	40.000.000	0	40.000.000
				S	1001	3	41	8	80.000.000	0	80.000.000
									120.000.000	**0**	**120.000.000**
Total Autor:									**126.020.000**	**0**	**126.020.000**
Autor: Com. de Segurança Pública											
50390001	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Nacional								
				F	1000	4	90	8	2.500.000	0	2.500.000
				F	1000	3	90	8	2.500.000	0	2.500.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Com. de Segurança Pública											
50390002	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Nacional								
				F	1000	4	90	8	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
50390003	**30912** - Fundo Nacional Antidrogas	06.422.5115.20IE.0001	Articulação de Política Pública sobre Drogas / Nacional								
				F	1000	3	90	8	400.000	0	400.000
				F	1000	4	30	8	300.000	0	300.000
				F	1000	3	30	8	300.000	0	300.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
50390004	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.00SN.0001	Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira / Nacional								
				F	1000	3	90	8	175.590	0	175.590
				F	1000	4	90	8	175.590	0	175.590
									351.180	**0**	**351.180**
Total Autor:									**7.351.180**	**0**	**7.351.180**
Autor: Com. de Trabalho											
50500001	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0001	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores / Nacional								
				S	1000	3	90	8	750.000	86.500.000	87.250.000
									750.000	**86.500.000**	**87.250.000**
50500002	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.125.2310.20YU.0001	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho / Nacional								
				F	1000	3	90	8	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
50500003	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / Nacional								
				F	1000	3	90	8	20.000.000	26.500.000	46.500.000
									20.000.000	**26.500.000**	**46.500.000**
50500004	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.571.2310.20YY.0001	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda / Nacional								
				S	1000	3	90	8	2.949.179	0	2.949.179
									2.949.179	**0**	**2.949.179**
Total Autor:									**24.449.179**	**113.000.000**	**137.449.179**
Autor: Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu											
50350001	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.2334.0001	Proteção e Defesa do Consumidor / Nacional								
				F	1000	3	90	8	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
50350002	**37101** - Controladoria-Geral da União - Administração Direta	04.124.4104.2D58.0001	Auditoria Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção / Nacional								
				F	1000	4	90	8	794.192	0	794.192
									794.192	**0**	**794.192**
50350003	**46101** - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos-Administração Direta	04.122.2301.20U1.0001	Aperfeiçoamento da Gestão Pública / Nacional								
				F	1000	3	90	8	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
50350004	**30905** - Fundo de Defesa de Direitos Difusos	14.422.5115.6067.0001	Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Direitos Difusos / Nacional								
				F	1000	4	90	8	250.000	0	250.000
				F	1000	3	90	8	250.000	0	250.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**2.494.192**	**0**	**2.494.192**
Autor: Com. Defesa Direitos das Pessoas com Deficiência											
50080001	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência / Nacional								
				F	1000	3	90	8	351.180	0	351.180
									351.180	**0**	**351.180**
50080002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	90	8	3.000.000	0	3.000.000
				S	1000	3	90	8	0	7.000.000	7.000.000
									3.000.000	**7.000.000**	**10.000.000**
50080003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Nacional								
				S	1001	3	41	8	10.000	0	10.000
									10.000	**0**	**10.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Com. Defesa Direitos das Pessoas com Deficiência											
50080004	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2304.20UP.0001	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva / Nacional								
				F	1000	4	90	8	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
50080005	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.367.5111.2F08.5512	Apoio ao Desenvolvimento Educacional de Altas Habilidades e Superdotação (AH/SD) / No Município de Goiânia - GO								
				F	1000	4	90	8	115.000	0	115.000
				F	1133	4	90	8	10.000	0	10.000
				F	1000	3	90	8	125.000	0	125.000
									250.000	**0**	**250.000**
Total Autor:									**3.811.180**	**7.000.000**	**10.811.180**
Autor: Com. Defesa do Consumidor											
50130001	**30212** - Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD	04.125.5115.21D5.5664	Gestão de Políticas de Proteção de Dados / Em Brasília - DF								
				F	1000	3	90	8	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
50130002	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.2334.0001	Proteção e Defesa do Consumidor / Nacional								
				F	1000	3	90	8	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
50130003	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.2334.0001	Proteção e Defesa do Consumidor / Nacional								
				F	1000	4	90	8	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
50130004	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.2334.0001	Proteção e Defesa do Consumidor / Nacional								
				F	1000	3	90	8	100.000	0	100.000
				F	1000	4	90	8	100.000	0	100.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**800.000**	**0**	**800.000**
Autor: Com. Defesa dos Direitos da Mulher											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Com. Defesa dos Direitos da Mulher											
50360001	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.00SN.0001	Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira / Nacional								
				F	1000	4	90	8	2.666.666	1.333.333	3.999.999
				F	1000	3	90	8	1.333.334	666.667	2.000.001
									4.000.000	**2.000.000**	**6.000.000**
50360002	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0001	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres / Nacional								
				F	1000	4	90	8	100.337	37.142.804	37.243.141
				F	1000	3	90	8	250.843	92.857.196	93.108.039
									351.180	**130.000.000**	**130.351.180**
50360003	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.422.5501.21FQ.0001	Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados / Nacional								
				S	1001	3	90	8	10.000	0	10.000
				S	1000	3	90	8	0	2.000.000	2.000.000
									10.000	**2.000.000**	**2.010.000**
50360004	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5661.21GF.0001	Ampliação da Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão / Nacional								
				F	1000	3	90	8	351.180	1.649.000	2.000.180
									351.180	**1.649.000**	**2.000.180**
50360005	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional								
				F	1000	3	90	8	250.000	5.000.000	5.250.000
									250.000	**5.000.000**	**5.250.000**
50360007	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.367.5111.2F08.0542	Apoio ao Desenvolvimento Educacional de Altas Habilidades e Superdotação (AH/SD) / No Município de Palmas - TO								
				F	1133	4	90	8	10.000	0	10.000
				F	1000	4	90	8	115.000	0	115.000
				F	1000	3	90	8	125.000	0	125.000
									250.000	**0**	**250.000**
50360008	**26235** - Universidade Federal de Goiás	12.364.5113.8282.0052	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	90	8	125.000	5.000.000	5.125.000

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Com. Defesa dos Direitos da Mulher											
				F	1000	3	90	8	125.000	5.000.000	5.125.000
									250.000	**10.000.000**	**10.250.000**
Total Autor:									**5.462.360**	**150.649.000**	**156.111.360**
Autor: Com. Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa											
50370001	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.241.5815.21FZ.0001	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa / Nacional								
				F	1000	4	90	8	245.826	0	245.826
				F	1000	3	90	8	105.354	0	105.354
									351.180	**0**	**351.180**
50370002	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Nacional								
				S	1001	4	90	8	5.000	0	5.000
				S	1001	3	90	8	5.000	0	5.000
									10.000	**0**	**10.000**
50370003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.21CE.0001	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde / Nacional								
				S	1001	3	90	8	10.000	0	10.000
									10.000	**0**	**10.000**
50370004	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.422.5501.21FQ.0001	Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados / Nacional								
				S	1001	3	90	8	10.000	0	10.000
									10.000	**0**	**10.000**
Total Autor:									**381.180**	**0**	**381.180**
Autor: Com. Desenv Regional e Turismo											
60110001	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.5601.00SY.0001	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas / Nacional								
				F	1000	4	30	8	33.333.000	223.331.100	256.664.100
				F	1000	4	40	8	16.667.000	111.668.900	128.335.900
									50.000.000	**335.000.000**	**385.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Com. Desenv Regional e Turismo											
60110002	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / Nacional								
				F	1000	4	40	8	31.428.571	514.285.707	545.714.278
				F	1000	4	30	8	23.571.429	385.714.293	409.285.722
									55.000.000	**900.000.000**	**955.000.000**
60110003	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Nacional								
				F	1000	4	30	8	6.000.000	177.537.726	183.537.726
				F	1000	4	40	8	14.000.000	394.861.639	408.861.639
									20.000.000	**572.399.365**	**592.399.365**
60110004	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Nacional								
				F	1000	4	90	8	800.000	1.517.000.000	1.517.800.000
									800.000	**1.517.000.000**	**1.517.800.000**
60110005	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.607.2321.00TD.0001	Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada / Nacional								
				F	1000	4	90	8	50.000	0	50.000
									50.000	**0**	**50.000**
60110006	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / Nacional								
				F	1000	4	40	8	15.493	435.189.739	435.205.232
				F	1000	3	30	8	564	11.891.000	11.891.564
				F	1000	4	30	8	13.943	293.964.917	293.978.860
									30.000	**741.045.656**	**741.075.656**
60110007	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Nacional								
				F	1000	4	30	8	39.138	78.276.000	78.315.138
				F	1000	4	40	8	60.862	121.724.000	121.784.862
									100.000	**200.000.000**	**200.100.000**
Total Autor:									**125.980.000**	**4.265.445.021**	**4.391.425.021**
Autor: Com. Desenv. Urbano											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Com. Desenv. Urbano											
50230001	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Nacional								
				F	1000	4	90	8	20.000	0	20.000
									20.000	**0**	**20.000**
50230002	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / Nacional								
				F	1000	4	90	8	548.545.656	516.454.344	1.065.000.000
									548.545.656	**516.454.344**	**1.065.000.000**
50230003	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	17.512.2322.00TO.0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário / Nacional								
				F	1000	4	90	8	50.000	0	50.000
									50.000	**0**	**50.000**
50230004	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	28.845.2320.00CY.0001	Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS / Nacional								
				F	1000	3	90	8	50.000	20.000.000	20.050.000
									50.000	**20.000.000**	**20.050.000**
50230005	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.453.2319.0ED4.0001	Subsídio Tarifário de Transporte Coletivo Urbano Interestadual de Passageiros (Lei nº 12.587, de 2012) / Nacional								
				F	1000	3	90	8	30.000	5.000.000	5.030.000
									30.000	**5.000.000**	**5.030.000**
50230006	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.5601.00SY.0001	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas / Nacional								
				F	1000	4	90	8	310.000.000	0	310.000.000
									310.000.000	**0**	**310.000.000**
Total Autor:									**858.695.656**	**541.454.344**	**1.400.150.000**
Autor: Com. Direitos Humanos e Legis Parti											
60090001	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0001	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres / Nacional								
				F	1000	3	90	8	351.180	0	351.180
									351.180	**0**	**351.180**
60090002	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / Nacional								
				F	1000	3	90	8	175.590	0	175.590
				F	1000	4	90	8	175.590	0	175.590
									351.180	**0**	**351.180**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Com. Direitos Humanos e Legis Parti											
60090003	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.210Z.0001	Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas / Nacional								
				F	1000	4	90	8	50.000	0	50.000
				F	1000	3	90	8	50.000	0	50.000
									100.000	**0**	**100.000**
60090004	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.125.2310.20YU.0001	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho / Nacional								
				F	1000	3	90	8	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
Total Autor:									**1.552.360**	**0**	**1.552.360**
Autor: Com. Educação											
50050001	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / Nacional								
				F	1000	4	30	8	987.597	50.000.000	50.987.597
				F	1000	4	40	8	987.598	50.000.000	50.987.598
									1.975.195	**100.000.000**	**101.975.195**
50050002	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0E53.0001	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola / Nacional								
				F	1000	4	40	8	987.597	12.500.000	13.487.597
				F	1000	4	30	8	987.598	12.500.000	13.487.598
									1.975.195	**25.000.000**	**26.975.195**
50050003	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5112.15R4.0001	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Nacional								
				F	1000	4	90	8	1.083.333	6.250.000	7.333.333
				F	1000	3	90	8	1.083.334	6.250.000	7.333.334
									2.166.667	**12.500.000**	**14.666.667**
50050004	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.15R3.0001	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / Nacional								
				F	1000	3	90	8	6.666.666	11.250.000	17.916.666
				F	1000	4	90	8	6.666.667	11.250.000	17.916.667
									13.333.333	**22.500.000**	**35.833.333**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Com. Educação											
50050005	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.7495	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Equipamentos e Material Permanente - Nacional								
				F	1000	4	30	8	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
50050006	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.367.5111.2F08.7000	Apoio ao Desenvolvimento Educacional de Altas Habilidades e Superdotação (AH/SD) / Custeio, Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Nacional								
				F	1133	4	90	8	125.000	0	125.000
				F	1000	3	90	8	125.000	0	125.000
									250.000	**0**	**250.000**
50050007	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.367.5111.2F08.3341	Apoio ao Desenvolvimento Educacional de Altas Habilidades e Superdotação (AH/SD) / No Município do Rio de Janeiro - RJ								
				F	1133	4	90	8	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
Total Autor:									**20.200.390**	**160.000.000**	**180.200.390**
Autor: Com. Esporte											
50060001	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0001	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer / Nacional								
				F	1000	4	30	8	998.187	324.001.976	325.000.163
				F	1000	4	40	8	998.186	324.001.651	324.999.837
									1.996.373	**648.003.627**	**650.000.000**
50060002	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / Nacional								
				F	1000	3	90	8	1.996.370	248.003.630	250.000.000
									1.996.370	**248.003.630**	**250.000.000**
50060003	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.21CK.0001	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional / Nacional								
				F	1000	3	30	8	998.185	0	998.185
				F	1000	3	40	8	998.185	0	998.185
									1.996.370	**0**	**1.996.370**
50060004	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20YA.0001	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento / Nacional								
				F	1000	3	40	8	998.185	125.000.000	125.998.185

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Com. Esporte											
				F	1000	3	30	8	998.185	125.000.000	125.998.185
									1.996.370	**250.000.000**	**251.996.370**
Total Autor:									**7.985.483**	**1.146.007.257**	**1.153.992.740**
Autor: Com. Finanças e Tributação											
50170001	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0001	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / Nacional								
				F	1000	3	90	8	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
50170003	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	28.846.2320.00CW.0001	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional / Nacional								
				F	1000	3	90	8	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
50170004	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.127.5136.21G7.0001	Governança e Regularização Fundiária Nacional / Nacional								
				F	1000	4	90	8	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**600.000**	**0**	**600.000**
Autor: Com. Fisc Financeira e Controle											
50310001	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Nacional								
				F	1000	4	90	8	2.500.000	0	2.500.000
				F	1000	3	90	8	2.500.000	0	2.500.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
50310003	**03101** - Tribunal de Contas da União	99.999.0999.0Z01.6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos								
				F	1000	1	90	8	0	961.522	961.522
									0	**961.522**	**961.522**
Total Autor:									**5.000.000**	**961.522**	**5.961.522**
Autor: Com. Legislação Participativa											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Com. Legislação Participativa											
50340001	**20101** - Presidência da República	14.422.1149.2E24.0001	Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social / Nacional								
				F	1000	3	90	8	794.192	0	794.192
									794.192	**0**	**794.192**
50340002	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.606.1144.21B6.0001	Assistência Técnica e Extensão Rural / Nacional								
				F	1000	3	90	8	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
50340003	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0001	Fomento ao Setor Agropecuário / Nacional								
				F	1000	4	90	8	80.000	0	80.000
				F	1000	3	90	8	20.000	0	20.000
									100.000	**0**	**100.000**
50340004	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0001	Fomento ao Setor Agropecuário / Nacional								
				F	1000	3	90	8	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**1.094.192**	**0**	**1.094.192**
Autor: Com. Meio Amb Desenv Sustentável											
50030001	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	17.511.2322.00VJ.0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços de Saneamento Básico em Áreas Rurais / Nacional								
				F	1000	4	40	8	200.000	200.000.000	200.200.000
									200.000	**200.000.000**	**200.200.000**
50030002	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.541.1144.8593.0001	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável / Nacional								
				F	1000	3	90	8	50.000	0	50.000
				F	1000	4	90	8	50.000	0	50.000
									100.000	**0**	**100.000**
50030003	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.20W2.0001	Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação e Adaptação aos Efeitos da Seca / Nacional								
				F	1000	3	50	8	10.000	0	10.000
				F	1000	4	30	8	90.000	0	90.000
									100.000	**0**	**100.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Com. Meio Amb Desenv Sustentável											
50030004	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0001	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais / Nacional								
				F	1000	3	90	8	250.000	12.500.000	12.750.000
				F	1000	4	90	8	250.000	12.500.000	12.750.000
									500.000	**25.000.000**	**25.500.000**
50030006	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	17.512.2322.216F.0001	Gestão da Política de Saneamento Básico / Nacional								
				F	1000	3	90	8	1.740.503	0	1.740.503
									1.740.503	**0**	**1.740.503**
50030007	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	17.512.2322.20NV.0001	Apoio à implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas / Nacional								
				F	1000	3	90	8	4.351.258	0	4.351.258
									4.351.258	**0**	**4.351.258**
Total Autor:									**6.991.761**	**225.000.000**	**231.991.761**
Autor: Com. Meio Ambiente											
60080001	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.542.1190.21A9.0001	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental / Nacional								
				F	1000	3	90	8	42.605	0	42.605
				F	1000	4	90	8	47.535	0	47.535
				F	1000	4	40	8	7.043	0	7.043
				F	1000	4	32	8	2.817	0	2.817
									100.000	**0**	**100.000**
60080002	**44201** - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	18.542.6114.214M.0001	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias / Nacional								
				F	1000	4	90	8	7.778	0	7.778
				F	1000	3	90	8	92.222	0	92.222
									100.000	**0**	**100.000**
60080003	**44201** - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	18.542.6114.214O.0001	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental / Nacional								
				F	1000	4	90	8	42.439	0	42.439
				F	1000	3	90	8	57.561	0	57.561
									100.000	**0**	**100.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Com. Meio Ambiente											
60080004	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.21F4.0001	Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial / Nacional								
				F	1000	3	90	8	74.796	0	74.796
				F	1000	4	90	8	25.204	0	25.204
									100.000	**0**	**100.000**
60080005	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.607.2321.00TD.0001	Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada / Nacional								
				F	1000	4	90	8	50.000	0	50.000
									50.000	**0**	**50.000**
60080006	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional								
				F	1000	4	90	8	50.000	0	50.000
				F	1000	3	90	8	50.000	0	50.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**550.000**	**0**	**550.000**
Autor: Com. Minas e Energia											
50180001	**32101** - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	25.754.3103.2E91.0001	Apoio a Política Nacional de Biocombustíveis - RenovaBio / Nacional								
				F	1000	4	90	8	174.900	0	174.900
				F	1000	3	90	8	408.100	0	408.100
									583.000	**0**	**583.000**
50180002	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.608.2317.214S.0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional / Nacional								
				F	1000	4	40	8	83.333	166.666.000	166.749.333
				F	1000	4	30	8	16.667	33.334.000	33.350.667
									100.000	**200.000.000**	**200.100.000**
50180003	**32396** - Agência Nacional de Mineração - ANM	04.126.0032.21F6.5664	Modernização e Gestão dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação / Em Brasília - DF								
				F	1000	3	90	8	25.394.960	0	25.394.960
				F	1000	4	90	8	10.883.556	0	10.883.556
									36.278.516	**0**	**36.278.516**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Com. Minas e Energia											
50180004	**32266** - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	25.125.3101.4880.0001	Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica / Nacional								
				F	1000	3	90	8	583.000	0	583.000
									583.000	**0**	**583.000**
Total Autor:									**37.544.516**	**200.000.000**	**237.544.516**
Autor: Com. Mista de Comb. à Violência contra a Mulher											
60140001	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.00SN.0001	Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira / Nacional								
				F	1000	4	90	8	234.120	0	234.120
				F	1000	3	90	8	117.060	0	117.060
									351.180	**0**	**351.180**
60140002	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0001	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres / Nacional								
				F	1000	3	90	8	351.175	0	351.175
									351.175	**0**	**351.175**
60140003	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0001	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres / Nacional								
				F	1000	4	90	8	2.000.000	0	2.000.000
				F	1000	3	90	8	2.000.000	0	2.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
60140004	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5661.21GF.0001	Ampliação da Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão / Nacional								
				F	1000	3	90	8	175.590	0	175.590
				F	1000	4	90	8	175.590	0	175.590
									351.180	**0**	**351.180**
60140005	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.606.1191.210W.0001	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais / Nacional								
				F	1000	3	90	8	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**5.153.535**	**0**	**5.153.535**
Autor: Com. Mista de Controle das Ativ. de Inteligência											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Com. Mista de Controle das Ativ. de Inteligência											
50270001	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.183.6112.2866.0001	Ações de Caráter Sigiloso / Nacional								
				F	1000	3	90	8	1.000	0	1.000
									1.000	**0**	**1.000**
50270002	**20118** - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	04.183.0032.2684.0001	Ações de Inteligência / Nacional								
				F	1000	3	90	8	3.000.000	0	3.000.000
				F	1000	4	90	8	1.000.000	0	1.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
50270004	**52121** - Comando do Exército	05.572.6112.147F.0001	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional / Nacional								
				F	1000	4	90	8	10.000	0	10.000
									10.000	**0**	**10.000**
Total Autor:									**4.011.000**	**0**	**4.011.000**
Autor: Com Mista Perm sobre Mig Internacionais e Refugiad											
50380001	**35101** - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.212.2316.20X0.0002	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil / Exterior								
				F	1000	4	80	8	794.193	0	794.193
									794.193	**0**	**794.193**
50380002	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / Nacional								
				F	1000	3	90	8	175.590	0	175.590
				F	1000	4	90	8	175.590	0	175.590
									351.180	**0**	**351.180**
50380003	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.20I7.0001	Promoção da Política Nacional de Justiça / Nacional								
				F	1000	3	90	8	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
50380004	**35101** - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.211.2316.20I5.0001	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior / Nacional								
				F	1000	3	90	8	794.193	0	794.193
									794.193	**0**	**794.193**
Total Autor:									**2.139.566**	**0**	**2.139.566**
Autor: Com. Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Com. Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas											
50090001	**44207** - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	18.125.6114.214P.0001	Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais / Nacional								
				F	1000	3	90	8	75.000	7.500.000	7.575.000
				F	1000	4	90	8	25.000	2.500.000	2.525.000
									100.000	**10.000.000**	**10.100.000**
50090002	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y1.0001	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal / Nacional								
				F	1000	3	40	8	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	90	8	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	40	8	3.000.000	0	3.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
50090003	**44901** - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	18.541.1189.00UD.0001	Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente / Nacional								
				F	1000	3	40	8	20.000	0	20.000
				F	1000	3	90	8	80.000	0	80.000
									100.000	**0**	**100.000**
50090004	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.541.2318.00T5.0001	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais / Nacional								
				F	1000	4	40	8	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
50090005	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional								
				F	1000	3	90	8	50.000	0	50.000
				F	1000	4	90	8	50.000	0	50.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**5.400.000**	**10.000.000**	**15.400.000**
Autor: Com. Mista, Plan.Orç.e Fiscalização											
60000001	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.13YE.0025	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB / No Estado da Paraíba								
				F	1000	4	90	8	36.278.520	0	36.278.520
									36.278.520	**0**	**36.278.520**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Com. Mista, Plan.Orç.e Fiscalização											
60000002	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / Nacional								
				S	1000	3	90	8	0	20.000.000	20.000.000
				S	1001	3	90	8	20.804.067	0	20.804.067
									20.804.067	**20.000.000**	**40.804.067**
60000003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	90	8	10.000	0	10.000
									10.000	**0**	**10.000**
60000004	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.21FO.0001	Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo / Nacional								
				F	1000	4	40	8	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
60000007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	90	8	10.000	0	10.000
									10.000	**0**	**10.000**
60000008	**52931** - Fundo Naval	05.152.6112.1N47.0001	Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t) / Nacional								
				F	1077	4	90	3	20.426.774	-20.426.774	0
				F	1000	4	90	8	0	69.603.397	69.603.397
				F	1000	4	90	3	69.603.397	-69.603.397	0
				F	1077	4	90	8	0	20.426.774	20.426.774
									90.030.171	**0**	**90.030.171**
Total Autor:									**147.232.758**	**20.000.000**	**167.232.758**
Autor: Com. Rel Exteriores e Def. Nacional											
50200001	**52931** - Fundo Naval	05.152.6112.1N47.0001	Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t) / Nacional								
				F	1000	4	90	8	32.000.000	0	32.000.000
									32.000.000	**0**	**32.000.000**
50200002	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Nacional								
				F	1000	4	90	8	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Com. Rel Exteriores e Def. Nacional											
50200003	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.151.6112.14XJ.0001	Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 / Nacional								
				F	1000	4	90	8	1.000	0	1.000
									1.000	**0**	**1.000**
50200004	**35101** - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.211.2316.20WW.0002	Relações e Negociações Bilaterais / Exterior								
				F	1000	4	90	8	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	3	90	8	3.000.000	0	3.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
Total Autor:									**41.001.000**	**0**	**41.001.000**
Autor: Com. Relações Ext e Defesa Nacional											
60020001	**35101** - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.211.2316.20WW.0002	Relações e Negociações Bilaterais / Exterior								
				F	1000	4	90	8	2.600.000	0	2.600.000
				F	1000	3	90	8	1.400.000	0	1.400.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
60020002	**52133** - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	05.571.6113.14ML.0002	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz / Exterior								
				F	1000	4	90	8	10.000	0	10.000
									10.000	**0**	**10.000**
60020003	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.14T5.0001	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON / Nacional								
				F	1000	4	90	8	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
60020004	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.151.6112.14T0.0001	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 / Nacional								
				F	1000	4	90	8	7.000.000	0	7.000.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
Total Autor:									**16.010.000**	**0**	**16.010.000**
Autor: Com. Seg. Pública e Comb. Crime Org											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Com. Seg. Pública e Comb. Crime Org											
50010001	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Nacional								
				F	1000	4	99	8	1.000.000	-1.000.000	0
				F	1000	4	90	8	0	1.000.000	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
50010002	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Nacional								
				F	1000	3	90	8	0	1.000.000	1.000.000
				F	1000	3	99	8	1.000.000	-1.000.000	0
				F	1000	4	99	8	1.000.000	-1.000.000	0
				F	1000	4	90	8	0	1.000.000	1.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
50010004	**30912** - Fundo Nacional Antidrogas	06.422.5115.20IE.0001	Articulação de Política Pública sobre Drogas / Nacional								
				F	1000	4	90	8	500.000	0	500.000
				F	1000	3	90	8	500.000	0	500.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**4.000.000**	**0**	**4.000.000**
Autor: Com. Serv.de Infra-Estrutura											
60010001	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163Q.0010	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais / Na Região Norte								
				F	1000	4	90	8	36.278.520	10.000.000	46.278.520
									36.278.520	**10.000.000**	**46.278.520**
60010002	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.123M.0001	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins / Nacional								
				F	1000	4	90	8	36.861.518	0	36.861.518
									36.861.518	**0**	**36.861.518**
60010003	**32202** - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	22.663.3102.213Y.0001	Mapeamento Geológico do Brasil / Nacional								
				F	1000	3	90	8	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	90	8	35.278.520	0	35.278.520
									36.278.520	**0**	**36.278.520**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Com. Serv.de Infra-Estrutura											
60010004	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.121.0032.20UC.0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes / Nacional								
				F	1000	4	90	8	6.278.520	0	6.278.520
									6.278.520	**0**	**6.278.520**
60010005	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7S57.0054	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	4	90	8	4.000.000	6.000.000	10.000.000
									4.000.000	**6.000.000**	**10.000.000**
60010006	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XZ9.0054	Adequação de Trecho Rodoviário - Campo Grande - Terenos - na BR-262/MS / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	3	90	8	1.700.000	819.820	2.519.820
				F	1000	4	90	8	8.300.000	4.180.180	12.480.180
									10.000.000	**5.000.000**	**15.000.000**
60010007	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163K.0022	Construção de Trecho Rodoviário – Div MA/PI – Entr. BR-135(A)/235(A) (Bom Jesus) - na BR-330/PI / No Estado do Piauí								
				F	1000	4	90	8	8.000.000	16.000.000	24.000.000
				F	1000	3	90	8	2.000.000	4.000.000	6.000.000
									10.000.000	**20.000.000**	**30.000.000**
60010008	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163E.0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - Entr. BR-343(B) (Estaca Zero) - na BR-316/PI / No Estado do Piauí								
				F	1020	3	90	8	2.250.000	0	2.250.000
				F	1000	4	90	8	7.750.000	0	7.750.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
Total Autor:									**149.697.078**	**41.000.000**	**190.697.078**
Autor: Com. Turismo											
50070001	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0001	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / Nacional								
				F	1000	3	90	8	50.000	0	50.000
									50.000	**0**	**50.000**
50070002	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Nacional								
				F	1000	4	90	8	20.000	950.000.000	950.020.000
									20.000	**950.000.000**	**950.020.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Com. Turismo											
50070003	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.21FN.0001	Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo / Nacional								
				F	1000	3	90	8	20.000	0	20.000
									20.000	**0**	**20.000**
50070004	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.21FO.0001	Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo / Nacional								
				F	1000	3	90	8	20.000	0	20.000
									20.000	**0**	**20.000**
Total Autor:									**110.000**	**950.000.000**	**950.110.000**
Autor: Com. Viação e Transportes											
50240002	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.154T.0001	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / Nacional								
				F	1000	4	90	8	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
50240003	**68201** - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	26.130.0032.2088.0001	Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário / Nacional								
				F	1000	3	90	8	583.000	0	583.000
									583.000	**0**	**583.000**
50240004	**68902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.122.3104.210F.0001	Desenvolvimento da Aviação Civil (Gestão) / Nacional								
				F	1000	4	90	8	583.000	0	583.000
									583.000	**0**	**583.000**
50240005	**68902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3104.14UB.7004	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União / Aeroporto Internacional do Norte Paulista - No Município de Olímpia - SP								
				F	1000	4	90	8	4.000.000	100.000.000	104.000.000
									4.000.000	**100.000.000**	**104.000.000**
50240006	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7Y02.7000	Adequação de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Lagoa Formosa - na BR-354/MG / Construção de Trecho Rodoviário - MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS - MUNICÍPIO DE LAGOA FORMOSA - na BR- BR-354/MG - No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	8	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
50240007	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.14X3.0026	Construção de Trecho Rodoviário - Arco Metropolitano de Recife - na BR-101/PE / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	90	8	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Com. Viação e Transportes											
50240008	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XX1.0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Patrocínio - na BR-365/MG / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	8	4.000.000	30.000.000	34.000.000
									4.000.000	**30.000.000**	**34.000.000**
Total Autor:									**19.166.000**	**130.000.000**	**149.166.000**
Total Geral									**12.152.329.609**	**16.146.909.886**	**28.299.239.495**

2.3.1.2. EMENDAS DE RELATOR

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Relator Área Tem. 1 - Infraestrutura, Minas e Energia											
80010001	**00001** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 01	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1000	0	00	Z	324.225.943	0	324.225.943
									324.225.943	**0**	**324.225.943**
80010002	**68214** - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	26.781.3104.160A.8699	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária da Aviação Regional administrados pela Infraero / Construção do Aeroporto de Ariquemes/RO								
				I	1495	4	90	7	25.000.000	0	25.000.000
									25.000.000	**0**	**25.000.000**
Total Autor:									**349.225.943**	**0**	**349.225.943**
Autor: Relator Área Tem. 13 - Defesa											
80130001	**00013** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 13	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1000	0	00	Z	251.000.000	0	251.000.000
									251.000.000	**0**	**251.000.000**
Total Autor:									**251.000.000**	**0**	**251.000.000**
Autor: Relator Área Tem. 2 - Saúde											
80020001	**36212** - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	10.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				S	1003	3	90	2	145.788.699	0	145.788.699
				S	1003	4	90	2	10.000.000	0	10.000.000
				S	1003	3	91	2	132.068	0	132.068
				S	1049	3	90	2	3.951.702	0	3.951.702
									159.872.469	**0**	**159.872.469**
80020002	**36212** - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	10.122.0032.20TP.0001	Ativos Civis da União / Nacional								
				S	1000	1	90	1	149.919.647	0	149.919.647
				S	1003	1	90	1	240.935.829	0	240.935.829
									390.855.476	**0**	**390.855.476**
80020003	**36212** - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	10.331.0032.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Nacional								
				S	1123	3	90	1	13.563.634	0	13.563.634
									13.563.634	**0**	**13.563.634**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Relator Área Tem. 2 - Saúde											
80020004	**36212** - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	10.128.0032.4572.0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação / Nacional								
				S	1003	3	90	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
80020005	**36212** - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	10.846.0032.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional								
				S	1000	1	91	0	66.313.494	0	66.313.494
									66.313.494	**0**	**66.313.494**
80020006	**36212** - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	10.304.5123.8719.0001	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes / Nacional								
				S	1003	3	90	2	58.699.210	0	58.699.210
				S	1003	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
				S	1003	3	80	2	300.790	0	300.790
									60.000.000	**0**	**60.000.000**
80020007	**00002** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 02	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1001	0	00	Z	244.533.920	0	244.533.920
									244.533.920	**0**	**244.533.920**
Total Autor:									**938.138.993**	**0**	**938.138.993**
Autor: Relator Área Tem. 4 - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente											
80040001	**00004** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 04	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1000	0	00	Z	128.839.211	0	128.839.211
									128.839.211	**0**	**128.839.211**
Total Autor:									**128.839.211**	**0**	**128.839.211**
Autor: Relator Área Tem. 5 - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca			**Relator**								
80050001	**00005** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 05	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1000	0	00	Z	52.000.000	0	52.000.000
									52.000.000	**0**	**52.000.000**
Total Autor:									**52.000.000**	**0**	**52.000.000**
Autor: Relator Área Tem. 6 - Cidades											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Relator Área Tem. 6 - Cidades											
80060001	**00006** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 06	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1000	0	00	Z	690.650.920	0	690.650.920
									690.650.920	**0**	**690.650.920**
Total Autor:									**690.650.920**	**0**	**690.650.920**
Autor: Relator Área Tem. 8 - Ciência & Tecnologia e Comunicações											
80080001	**00008** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 08	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1000	0	00	Z	28.166.647	0	28.166.647
									28.166.647	**0**	**28.166.647**
Total Autor:									**28.166.647**	**0**	**28.166.647**
Autor: Relator Área Tem. 9 - Assistência Social e Família											
80090001	**00009** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 09	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1001	0	00	Z	22.467.552	0	22.467.552
									22.467.552	**0**	**22.467.552**
Total Autor:									**22.467.552**	**0**	**22.467.552**
Autor: Relator Geral											
81000001	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1001	0	00	Z	18.823.989.646	0	18.823.989.646
				0	1000	0	00	Z	18.823.989.646	0	18.823.989.646
									37.647.979.292	**0**	**37.647.979.292**
81000002	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1001	0	00	Z	616.977.293	0	616.977.293
				0	1000	0	00	Z	1.383.022.708	0	1.383.022.708
									2.000.000.001	**0**	**2.000.000.001**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Relator Geral											
81000003	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1242	0	00	Z	0	6.224.090.790	6.224.090.790
				0	1077	0	00	Z	0	214.151.954	214.151.954
				0	1209	0	00	Z	0	64.622.585	64.622.585
				0	1208	0	00	Z	0	43.081.724	43.081.724
				0	1207	0	00	Z	0	43.081.724	43.081.724
				0	1206	0	00	Z	0	128.448.692	128.448.692
				0	1210	0	00	Z	0	64.622.585	64.622.585
				0	1046	0	00	Z	0	31.190.566	31.190.566
				0	1052	0	00	Z	0	3.057.149	3.057.149
				0	1028	0	00	Z	0	145.555.976	145.555.976
				0	1035	0	00	Z	0	74.214.442	74.214.442
				0	1042	0	00	Z	0	1.454.781.730	1.454.781.730
				0	1045	0	00	Z	0	31.190.566	31.190.566
				0	1054	0	00	Z	0	5.101.021.326	5.101.021.326
				0	1072	0	00	Z	0	31.190.566	31.190.566
				0	1076	0	00	Z	0	833.060.043	833.060.043
				0	1078	0	00	Z	0	20.793.710	20.793.710
				0	1090	0	00	Z	0	815.240	815.240
				0	1091	0	00	Z	0	173.442.278	173.442.278
				0	1102	0	00	Z	0	44.243.040	44.243.040
				0	1103	0	00	Z	0	4.891.439	4.891.439
				0	1008	0	00	Z	0	222.643.326	222.643.326
				0	1097	0	00	Z	0	33.182.280	33.182.280
				0	1202	0	00	Z	0	1.543.761.741	1.543.761.741
				0	1201	0	00	Z	0	1.795.071.791	1.795.071.791
				0	1130	0	00	Z	0	17.703.119	17.703.119
				0	1118	0	00	Z	0	111.830.461	111.830.461
				0	1115	0	00	Z	0	20.380.996	20.380.996
				0	1107	0	00	Z	0	119.666.320	119.666.320
				0	9206	0	00	Z	0	4.631.180	4.631.180

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Relator Geral											
				0	9203	0	00	Z	0	15.798.307	15.798.307
				0	9118	0	00	Z	0	11.261.793	11.261.793
				0	9102	0	00	Z	0	4.504.717	4.504.717
				0	9101	0	00	Z	0	18.018.869	18.018.869
				0	9100	0	00	Z	0	7.883.255	7.883.255
				0	9099	0	00	Z	0	3.378.538	3.378.538
				0	9098	0	00	Z	0	7.883.255	7.883.255
				0	9097	0	00	Z	0	3.378.538	3.378.538
				0	9054	0	00	Z	0	22.256.534	22.256.534
				0	9000	0	00	Z	0	3.907.438.562	3.907.438.562
				0	1104	0	00	Z	0	29.916.580	29.916.580
				0	1014	0	00	Z	0	1.454.781.729	1.454.781.729
				0	1101	0	00	Z	0	176.972.161	176.972.161
				0	1100	0	00	Z	0	77.425.321	77.425.321
				0	1099	0	00	Z	0	33.182.280	33.182.280
				0	1098	0	00	Z	0	77.425.321	77.425.321
									0	**24.451.925.099**	**24.451.925.099**
81000005	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1444	0	00	Z	0	2.174.558.338	2.174.558.338
									0	**2.174.558.338**	**2.174.558.338**
81000006	**24901** - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.572.2304.4043.0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio) / Nacional								
				F	1098	3	50	2	0	25.163.229	25.163.229
				F	9098	4	50	2	0	1.379.570	1.379.570
				F	1098	4	50	2	0	13.549.431	13.549.431
				F	9098	3	50	2	0	2.562.058	2.562.058
									0	**42.654.288**	**42.654.288**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF TE GND MA RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Relator Geral							
81000007	**24901** - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.572.2308.2095.0001	Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra) / Nacional				
				F 1118 3 50 3	0	19.570.331	19.570.331
				F 1104 3 50 3	0	5.235.401	5.235.401
				F 1104 4 50 3	0	9.722.889	9.722.889
				F 1118 4 50 3	0	36.344.899	36.344.899
				F 9118 4 50 3	0	3.644.667	3.644.667
				F 9118 3 50 3	0	1.986.230	1.986.230
					0	**76.504.417**	**76.504.417**
81000008	**24901** - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.572.2308.20I4.0001	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas / Nacional				
				F 1107 3 50 2	0	38.891.554	38.891.554
				F 1107 4 50 2	0	20.941.606	20.941.606
					0	**59.833.160**	**59.833.160**
81000009	**24901** - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.572.2324.2113.0001	Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo) / Nacional				
				F 9101 4 50 2	0	3.153.302	3.153.302
				F 9101 3 50 2	0	5.856.133	5.856.133
				F 1101 3 50 2	0	57.515.952	57.515.952
				F 1101 4 50 2	0	30.970.128	30.970.128
					0	**97.495.515**	**97.495.515**
81000010	**24901** - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.572.2324.2997.0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde) / Nacional				
				F 1100 3 50 2	0	25.163.229	25.163.229
				F 1100 4 50 2	0	13.549.431	13.549.431
				F 9100 4 50 2	0	1.379.570	1.379.570
				F 9100 3 50 2	0	2.562.058	2.562.058
					0	**42.654.288**	**42.654.288**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Relator Geral											
81000011	**24901** - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.572.2324.4031.0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia) / Nacional								
				F	1099	3	50	2	0	10.784.241	10.784.241
				F	9099	4	50	2	0	591.244	591.244
				F	9099	3	50	2	0	1.098.025	1.098.025
				F	1099	4	50	2	0	5.806.899	5.806.899
									0	**18.280.409**	**18.280.409**
81000012	**24901** - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.572.2324.4053.0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico) / Nacional								
				F	9097	4	50	2	0	591.244	591.244
				F	1097	4	50	2	0	5.806.899	5.806.899
				F	1097	3	50	2	0	10.784.241	10.784.241
				F	9097	3	50	2	0	1.098.025	1.098.025
									0	**18.280.409**	**18.280.409**
81000013	**24901** - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.572.2324.8563.0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário) / Nacional								
				F	1103	4	50	2	0	856.002	856.002
				F	1103	3	50	2	0	1.589.717	1.589.717
									0	**2.445.719**	**2.445.719**
81000014	**24901** - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.572.2324.0745.0001	Investimento em Empresas Inovadoras / Nacional								
				F	9102	5	90	2	0	2.027.123	2.027.123
				F	1102	5	90	2	0	19.909.368	19.909.368
									0	**21.936.491**	**21.936.491**
81000015	**24901** - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.572.2324.0748.0001	Incentivo ao Investimento em Ciência e Tecnologia pela Implementação de Instrumentos de Garantia de Liquidez / Nacional								
				F	9102	5	90	2	0	225.236	225.236
				F	1102	5	90	2	0	2.212.152	2.212.152
									0	**2.437.388**	**2.437.388**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Relator Geral											
81000016	**74910** - Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol. e Inov.	19.572.0902.0A37.0001	Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007) / Nacional								
				F	1098	5	90	0	0	38.712.661	38.712.661
				F	1099	5	90	0	0	16.591.140	16.591.140
				F	1100	5	90	0	0	38.712.661	38.712.661
				F	1101	5	90	0	0	88.486.081	88.486.081
				F	1102	5	90	0	0	22.121.520	22.121.520
				F	1103	5	90	0	0	2.445.720	2.445.720
				F	1107	5	90	0	0	59.833.160	59.833.160
				F	1118	5	90	0	0	55.915.231	55.915.231
				F	9097	5	90	0	0	1.689.269	1.689.269
				F	9098	5	90	0	0	3.941.627	3.941.627
				F	9099	5	90	0	0	1.689.269	1.689.269
				F	9100	5	90	0	0	3.941.627	3.941.627
				F	9101	5	90	0	0	9.009.434	9.009.434
				F	9118	5	90	0	0	5.630.896	5.630.896
				F	1104	5	90	0	0	14.958.290	14.958.290
				F	9102	5	90	0	0	2.252.358	2.252.358
				F	1097	5	90	0	0	16.591.140	16.591.140
									0	**382.522.084**	**382.522.084**
81000017	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1000	0	00	Z	0	74.214.442	74.214.442
									0	**74.214.442**	**74.214.442**
81000017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8585.0001	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / Nacional								
				S	1035	3	41	1	0	74.214.442	74.214.442
									0	**74.214.442**	**74.214.442**
81000018	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1000	0	00	Z	0	1.558.223	1.558.223
									0	**1.558.223**	**1.558.223**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Relator Geral											
81000018	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.21CL.0001	Recomposição do Núcleo do Poder Naval / Nacional								
				F	1077	3	90	2	0	1.558.223	1.558.223
									0	**1.558.223**	**1.558.223**
81000019	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1000	0	00	Z	0	18.255.952	18.255.952
									0	**18.255.952**	**18.255.952**
81000019	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.21CL.0001	Recomposição do Núcleo do Poder Naval / Nacional								
				F	1077	4	90	2	0	18.255.952	18.255.952
									0	**18.255.952**	**18.255.952**
81000020	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1000	0	00	Z	0	13.768.279	13.768.279
									0	**13.768.279**	**13.768.279**
81000020	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.123G.0001	Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares / Nacional								
				F	1077	4	90	3	0	13.768.279	13.768.279
									0	**13.768.279**	**13.768.279**
81000021	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1000	0	00	Z	0	114.161	114.161
									0	**114.161**	**114.161**
81000021	**52131** - Comando da Marinha	05.572.6112.1N56.0001	Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio / Nacional								
				F	1077	4	90	2	0	114.161	114.161
									0	**114.161**	**114.161**
81000022	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1000	0	00	Z	0	815.240	815.240
									0	**815.240**	**815.240**
81000022	**52931** - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				F	1090	3	90	2	0	815.240	815.240
									0	**815.240**	**815.240**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Relator Geral											
81000023	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1000	0	00	Z	0	20.380.996	20.380.996
									0	**20.380.996**	**20.380.996**
81000023	**52931** - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Nacional								
				F	1115	3	90	2	0	20.380.996	20.380.996
									0	**20.380.996**	**20.380.996**
81000024	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1000	0	00	Z	0	222.643.326	222.643.326
									0	**222.643.326**	**222.643.326**
81000024	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.368.5111.20RJ.0001	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica / Nacional								
				F	1008	3	90	2	0	222.643.326	222.643.326
									0	**222.643.326**	**222.643.326**
81000025	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1000	0	00	Z	0	1.109.995.415	1.109.995.415
									0	**1.109.995.415**	**1.109.995.415**
81000025	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.847.5111.00SB.0001	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb / Nacional								
				F	1014	3	40	1	0	1.109.995.415	1.109.995.415
									0	**1.109.995.415**	**1.109.995.415**
81000026	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1000	0	00	Z	0	17.703.119	17.703.119
									0	**17.703.119**	**17.703.119**
81000026	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.847.5111.00SB.0001	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb / Nacional								
				F	1130	3	40	1	0	17.703.119	17.703.119
									0	**17.703.119**	**17.703.119**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Relator Geral											
81000027	**32101** - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1046	9	99	0	0	31.190.566	31.190.566
									0	**31.190.566**	**31.190.566**
81000028	**32202** - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1045	9	99	0	0	31.190.566	31.190.566
									0	**31.190.566**	**31.190.566**
81000029	**32265** - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1028	9	99	0	0	145.555.976	145.555.976
									0	**145.555.976**	**145.555.976**
81000030	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1078	9	99	0	0	20.793.710	20.793.710
									0	**20.793.710**	**20.793.710**
81000031	**52131** - Comando da Marinha	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1077	9	99	0	0	180.455.339	180.455.339
									0	**180.455.339**	**180.455.339**
81000032	**52932** - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1052	9	99	0	0	3.057.149	3.057.149
									0	**3.057.149**	**3.057.149**
81000033	**71903** - Fundo Social - FS	28.846.0909.00JJ.0001	Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS / Nacional								
				F	1042	5	90	0	0	1.454.781.730	1.454.781.730
									0	**1.454.781.730**	**1.454.781.730**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Relator Geral											
81000034	**73108** - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0044.0001	Transferência ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159) / Nacional								
				F	1202	3	30	1	0	1.235.009.393	1.235.009.393
									0	**1.235.009.393**	**1.235.009.393**
81000035	**73108** - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0045.0001	Transferência ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159) / Nacional								
				F	1201	3	40	1	0	1.471.958.869	1.471.958.869
									0	**1.471.958.869**	**1.471.958.869**
81000036	**73108** - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0046.0001	Transferência da cota-parte dos Estados e DF exportadores na arrecadação do IPI (CF, Art. 159) / Nacional								
				F	9203	3	30	1	0	12.638.646	12.638.646
									0	**12.638.646**	**12.638.646**
81000037	**73108** - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.006M.0001	Transferência do imposto territorial rural - ITR / Nacional								
				F	1206	3	40	1	0	102.758.954	102.758.954
				F	9206	3	40	1	0	3.704.944	3.704.944
									0	**106.463.898**	**106.463.898**
81000038	**73108** - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.847.0903.0C33.0001	Transferência ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB / Nacional								
				F	1201	3	30	1	0	323.112.922	323.112.922
				F	1206	3	30	1	0	25.689.738	25.689.738
				F	9206	3	30	1	0	926.236	926.236
				F	9203	3	30	1	0	3.159.661	3.159.661
				F	1202	3	30	1	0	308.752.348	308.752.348
									0	**661.640.905**	**661.640.905**
81000039	**73116** - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	28.845.0903.0A53.0001	Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997) / Nacional								
				F	1242	3	40	1	0	1.991.709.053	1.991.709.053
				F	1242	3	30	1	0	4.232.381.737	4.232.381.737
									0	**6.224.090.790**	**6.224.090.790**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Relator Geral											
81000040	**74904** - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - M. de Portos e Aeroportos	26.784.3105.0118.0001	Financiamentos à Infraestrutura Aquaviária, Portuária e Construção/Manutenção Naval / Nacional								
				F	1091	5	90	0	0	173.442.278	173.442.278
									0	**173.442.278**	**173.442.278**
81000041	**74913** - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - MDR	28.846.0902.0534.0010	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO) / Na Região Norte								
				F	1207	5	90	0	0	43.081.724	43.081.724
									0	**43.081.724**	**43.081.724**
81000042	**74914** - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - MDR	28.846.0902.0029.0050	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste / Na Região Centro-Oeste								
				F	1208	5	90	0	0	43.081.724	43.081.724
									0	**43.081.724**	**43.081.724**
81000043	**74915** - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - MDR	28.846.0902.0030.0020	Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste / Na Região Nordeste								
				F	1210	5	90	0	0	64.622.585	64.622.585
									0	**64.622.585**	**64.622.585**
81000044	**74915** - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - MDR	28.846.0902.0031.0020	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste / Na Região Nordeste								
				F	1209	5	90	0	0	64.622.585	64.622.585
									0	**64.622.585**	**64.622.585**
81000045	**90000** - Reserva de Contingência	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1076	9	99	0	0	833.060.043	833.060.043
									0	**833.060.043**	**833.060.043**
81000046	**74916** - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - MMA	18.541.1158.00J4.0001	Apoio Financeiro Reembolsável mediante Financiamento e outros Instrumentos Financeiros para Projetos de Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima / Nacional								
				F	1072	5	90	0	0	31.190.566	31.190.566
									0	**31.190.566**	**31.190.566**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Relator Geral											
81000071	**25103** - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	04.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				F	1000	3	90	2	0	6.350.142	6.350.142
									0	**6.350.142**	**6.350.142**
81000072	**33904** - Fundo do Regime Geral de Previdência Social	09.271.2314.00SJ.0001	Benefícios Previdenciários / Nacional								
				S	9000	3	90	1	0	3.482.639.572	3.482.639.572
				S	1444	3	90	1	0	1.954.406.124	1.954.406.124
				S	9054	3	90	1	0	22.256.534	22.256.534
				S	1000	3	90	1	0	1.363.609.196	1.363.609.196
				S	1054	3	90	1	0	5.101.021.326	5.101.021.326
									0	**11.923.932.752**	**11.923.932.752**
81000073	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163Q.0020	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais / Na Região Nordeste								
				F	1000	4	90	3	0	109.489.815	109.489.815
									0	**109.489.815**	**109.489.815**
81000074	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.331.2310.00H4.0001	Seguro Desemprego / Nacional								
				S	1444	3	90	1	0	48.935.335	48.935.335
									0	**48.935.335**	**48.935.335**
81000075	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5128.8442.0001	Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família / Nacional								
				S	9000	3	90	1	0	424.798.990	424.798.990
				S	1444	3	90	1	0	171.216.879	171.216.879
									0	**596.015.869**	**596.015.869**
81000076	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.847.5111.00SB.0001	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb / Nacional								
				F	1014	3	40	1	0	344.786.314	344.786.314
									0	**344.786.314**	**344.786.314**
81000077	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1000	0	00	Z	0	1.412.805.640	1.412.805.640
									0	**1.412.805.640**	**1.412.805.640**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Relator Geral											
81000077	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8585.0001	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / Nacional								
				S	1001	3	41	1	0	1.412.805.640	1.412.805.640
									0	**1.412.805.640**	**1.412.805.640**
81000079	**71906** - Fundo Especial de Financiamento de Campanhas	28.846.0909.0EB8.0001	Financiamento de Campanha Eleitoral / Nacional								
				F	1000	3	50	1	0	4.022.241.172	4.022.241.172
									0	**4.022.241.172**	**4.022.241.172**
81000080	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1001	0	00	Z	0	123.042.554	123.042.554
				0	1000	0	00	Z	0	11.560.957.387	11.560.957.387
									0	**11.683.999.941**	**11.683.999.941**
81000081	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1001	0	00	Z	0	1.265.496.509	1.265.496.509
				0	1000	0	00	Z	0	55.207.774	55.207.774
									0	**1.320.704.283**	**1.320.704.283**
81000082	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1001	0	00	Z	0	113.461.631	113.461.631
				0	1000	0	00	Z	0	760.605.229	760.605.229
									0	**874.066.860**	**874.066.860**
81000083	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1000	0	00	Z	0	961.522	961.522
									0	**961.522**	**961.522**
81000084	**25103** - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	04.122.0032.21BW.0001	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União / Nacional								
				F	1000	1	90	1	0	178.954.551	178.954.551
									0	**178.954.551**	**178.954.551**
81000085	**25103** - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	04.122.0032.21BX.0001	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Ativos da União / Nacional								
				F	1000	1	90	1	0	3.960.963	3.960.963
				F	1032	1	90	1	0	196.057.749	196.057.749
									0	**200.018.712**	**200.018.712**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Relator Geral											
81000086	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.122.0032.2F10.0001	Manutenção de Contrato de Gestão com a Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (EMBRATUR) / Nacional								
				F	1000	3	90	2	0	200.000.000	200.000.000
									0	**200.000.000**	**200.000.000**
81000087	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.847.5111.00SB.0001	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb / Nacional								
				F	1000	3	40	1	0	98.263.578	98.263.578
				F	1000	3	30	1	0	19.429.988	19.429.988
									0	**117.693.566**	**117.693.566**
81000088	**90000** - Reserva de Contingência	99.999.0999.0Z00.6498	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Fiscal								
				F	1000	9	99	0	0	264.828.518	264.828.518
									0	**264.828.518**	**264.828.518**
81000089	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.607.2321.00TD.0050	Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada / Na Região Centro-Oeste								
				F	1000	4	90	2	0	10.200.000	10.200.000
									0	**10.200.000**	**10.200.000**
81000090	**71102** - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	04.331.0032.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Nacional								
				F	1000	3	90	1	0	784.669.705	784.669.705
									0	**784.669.705**	**784.669.705**
81000091	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1000	0	00	Z	0	200.000.000	200.000.000
									0	**200.000.000**	**200.000.000**
81000094	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	9054	0	00	Z	0	229.880	229.880
				0	1054	0	00	Z	0	52.690.120	52.690.120
				0	1001	0	00	Z	0	2.532.423.598	2.532.423.598
				0	1040	0	00	Z	0	631.260.000	631.260.000
				0	1002	0	00	Z	0	3.131.906.402	3.131.906.402
									0	**6.348.510.000**	**6.348.510.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Relator Geral											
81000096	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1448	0	00	Z	0	1.286.299	1.286.299
				0	1050	0	00	Z	0	115.601.189	115.601.189
				0	1053	0	00	Z	0	3.737.432	3.737.432
				0	1057	0	00	Z	0	1.915.736	1.915.736
				0	1069	0	00	Z	0	273.642	273.642
				0	1070	0	00	Z	0	10.056.224	10.056.224
				0	1071	0	00	Z	0	12.401.175	12.401.175
				0	1066	0	00	Z	0	292.868	292.868
				0	1080	0	00	Z	0	393.267	393.267
				0	1081	0	00	Z	0	6.431	6.431
				0	1083	0	00	Z	0	2.599.107	2.599.107
				0	1086	0	00	Z	0	2.016.515	2.016.515
				0	1114	0	00	Z	0	64.315	64.315
				0	1120	0	00	Z	0	6.034.080	6.034.080
				0	1072	0	00	Z	0	278.419	278.419
				0	1444	0	00	Z	0	1.465.878	1.465.878
				0	1049	0	00	Z	0	30.280.575	30.280.575
				0	1115	0	00	Z	0	4.026.794	4.026.794
				0	1018	0	00	Z	0	22.510	22.510
				0	1015	0	00	Z	0	10.618.833	10.618.833
				0	1034	0	00	Z	0	16.452.452	16.452.452
				0	1032	0	00	Z	0	97.933.104	97.933.104
				0	1009	0	00	Z	0	66.348	66.348
				0	1033	0	00	Z	0	3.666.653	3.666.653
				0	1031	0	00	Z	0	16.989.170	16.989.170
				0	1052	0	00	Z	0	34.619.211	34.619.211
				0	1020	0	00	Z	0	40.035.758	40.035.758
				0	1077	0	00	Z	0	482.316	482.316
				0	1133	0	00	Z	0	9.726	9.726
				0	1003	0	00	Z	0	4.712.145	4.712.145

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Relator Geral											
				0	1000	0	00	Z	0	3.509.098.443	3.509.098.443
				0	1001	0	00	Z	0	955.492.243	955.492.243
				0	1019	0	00	Z	0	4.502.047	4.502.047
									0	**4.887.430.905**	**4.887.430.905**
81000097	**20415** - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1050	9	99	0	0	5.666.545	5.666.545
									0	**5.666.545**	**5.666.545**
81000098	**20927** - Fundo de Imprensa Nacional	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1050	9	99	0	0	3.112.908	3.112.908
									0	**3.112.908**	**3.112.908**
81000099	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1448	9	99	0	0	32.157	32.157
									0	**32.157**	**32.157**
81000100	**22906** - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1050	9	99	0	0	2.247.808	2.247.808
									0	**2.247.808**	**2.247.808**
81000101	**25101** - Ministério da Fazenda - Administração Direta	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1018	9	99	0	0	22.510	22.510
									0	**22.510**	**22.510**
81000102	**25103** - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1032	9	99	0	0	97.933.104	97.933.104
				F	1015	9	99	0	0	10.618.833	10.618.833
									0	**108.551.937**	**108.551.937**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Relator Geral											
81000103	**25104** - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1031	9	99	0	0	16.989.170	16.989.170
									0	**16.989.170**	**16.989.170**
81000104	**25203** - Comissão de Valores Mobiliários	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1052	9	99	0	0	788.053	788.053
									0	**788.053**	**788.053**
81000105	**25208** - Superintendência de Seguros Privados	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1050	9	99	0	0	127.608	127.608
									0	**127.608**	**127.608**
81000106	**28101** - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1086	9	99	0	0	2.016.515	2.016.515
									0	**2.016.515**	**2.016.515**
81000107	**28203** - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1050	9	99	0	0	4.118.163	4.118.163
									0	**4.118.163**	**4.118.163**
81000108	**28233** - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1052	9	99	0	0	32.157	32.157
									0	**32.157**	**32.157**
81000109	**28904** - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1050	9	99	0	0	6.432	6.432
									0	**6.432**	**6.432**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Relator Geral											
81000110	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1020	9	99	0	0	31.674.814	31.674.814
									0	**31.674.814**	**31.674.814**
81000111	**30108** - Departamento de Polícia Federal	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1019	9	99	0	0	4.502.047	4.502.047
									0	**4.502.047**	**4.502.047**
81000112	**30905** - Fundo de Defesa de Direitos Difusos	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1083	9	99	0	0	2.599.107	2.599.107
									0	**2.599.107**	**2.599.107**
81000113	**30912** - Fundo Nacional Antidrogas	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1052	9	99	0	0	3.419.576	3.419.576
									0	**3.419.576**	**3.419.576**
81000114	**32101** - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1053	9	99	0	0	444.872	444.872
				F	1448	9	99	0	0	1.254.142	1.254.142
									0	**1.699.014**	**1.699.014**
81000115	**32265** - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1050	9	99	0	0	4.138.061	4.138.061
									0	**4.138.061**	**4.138.061**
81000116	**32266** - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1052	9	99	0	0	6.945.325	6.945.325
									0	**6.945.325**	**6.945.325**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Relator Geral											
81000117	**32396** - Agência Nacional de Mineração - ANM	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1053	9	99	0	0	3.292.560	3.292.560
									0	**3.292.560**	**3.292.560**
81000118	**39250** - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1050	9	99	0	0	9.115.675	9.115.675
									0	**9.115.675**	**9.115.675**
81000119	**41231** - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1120	9	99	0	0	4.210.350	4.210.350
									0	**4.210.350**	**4.210.350**
81000120	**41260** - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1050	9	99	0	0	2.992.949	2.992.949
									0	**2.992.949**	**2.992.949**
81000121	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1050	9	99	0	0	1.157.669	1.157.669
									0	**1.157.669**	**1.157.669**
81000122	**44201** - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1052	9	99	0	0	972.839	972.839
				F	1070	9	99	0	0	10.056.224	10.056.224
									0	**11.029.063**	**11.029.063**
81000123	**44901** - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1069	9	99	0	0	273.642	273.642
									0	**273.642**	**273.642**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Relator Geral											
81000124	**46101** - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos-Administração Direta	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1033	9	99	0	0	3.666.653	3.666.653
									0	**3.666.653**	**3.666.653**
81000125	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1057	9	99	0	0	1.915.736	1.915.736
				F	1052	9	99	0	0	1.247.710	1.247.710
									0	**3.163.446**	**3.163.446**
81000126	**49202** - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1050	9	99	0	0	1.158.827	1.158.827
									0	**1.158.827**	**1.158.827**
81000127	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1034	9	99	0	0	16.452.452	16.452.452
									0	**16.452.452**	**16.452.452**
81000128	**52121** - Comando do Exército	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1081	9	99	0	0	6.431	6.431
									0	**6.431**	**6.431**
81000129	**52131** - Comando da Marinha	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1077	9	99	0	0	482.316	482.316
									0	**482.316**	**482.316**
81000130	**52903** - Fundo do Serviço Militar	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1052	9	99	0	0	440.413	440.413
									0	**440.413**	**440.413**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Relator Geral											
81000131	**52921** - Fundo do Exército	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1050	9	99	0	0	288.646	288.646
									0	**288.646**	**288.646**
81000132	**52931** - Fundo Naval	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1050	9	99	0	0	241.181	241.181
				F	1115	9	99	0	0	4.026.794	4.026.794
				F	1009	9	99	0	0	66.348	66.348
									0	**4.334.323**	**4.334.323**
81000133	**52932** - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1050	9	99	0	0	1.674.868	1.674.868
									0	**1.674.868**	**1.674.868**
81000134	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1066	9	99	0	0	292.868	292.868
									0	**292.868**	**292.868**
81000135	**53210** - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1071	9	99	0	0	12.401.175	12.401.175
									0	**12.401.175**	**12.401.175**
81000136	**68201** - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1052	9	99	0	0	446.839	446.839
									0	**446.839**	**446.839**
81000137	**68213** - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1050	9	99	0	0	3.219.442	3.219.442
									0	**3.219.442**	**3.219.442**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Relator Geral											
81000138	**68902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1052	9	99	0	0	34.086	34.086
				F	1050	9	99	0	0	2.060.266	2.060.266
									0	**2.094.352**	**2.094.352**
81000139	**71904** - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1050	9	99	0	0	385.890	385.890
				F	1052	9	99	0	0	1.221.984	1.221.984
									0	**1.607.874**	**1.607.874**
81000140	**71905** - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1050	9	99	0	0	67.410.758	67.410.758
									0	**67.410.758**	**67.410.758**
81000141	**74919** - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1114	9	99	0	0	64.315	64.315
									0	**64.315**	**64.315**
81000142	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1133	9	99	0	0	9.726	9.726
				F	1444	9	99	0	0	1.465.878	1.465.878
									0	**1.475.604**	**1.475.604**
81000143	**28202** - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1052	9	99	0	0	15.957.937	15.957.937
									0	**15.957.937**	**15.957.937**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Relator Geral											
81000144	**32314** - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1080	9	99	0	0	393.267	393.267
									0	**393.267**	**393.267**
81000145	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1020	9	99	0	0	8.360.944	8.360.944
									0	**8.360.944**	**8.360.944**
81000146	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1052	9	99	0	0	1.961.606	1.961.606
									0	**1.961.606**	**1.961.606**
81000147	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1120	9	99	0	0	1.823.730	1.823.730
									0	**1.823.730**	**1.823.730**
81000148	**41903** - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1052	9	99	0	0	1.034.947	1.034.947
									0	**1.034.947**	**1.034.947**
81000149	**42206** - Agência Nacional do Cinema - ANCINE	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1052	9	99	0	0	13.608	13.608
									0	**13.608**	**13.608**
81000150	**44902** - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1072	9	99	0	0	278.419	278.419
									0	**278.419**	**278.419**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Relator Geral											
81000151	**53203** - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1052	9	99	0	0	102.131	102.131
				F	1050	9	99	0	0	64.314	64.314
									0	**166.445**	**166.445**
81000152	**56202** - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1050	9	99	0	0	102.904	102.904
									0	**102.904**	**102.904**
81000153	**68901** - Fundo da Marinha Mercante - FMM	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1050	9	99	0	0	13.889	13.889
									0	**13.889**	**13.889**
81000154	**71903** - Fundo Social - FS	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1050	9	99	0	0	643	643
									0	**643**	**643**
81000155	**74912** - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1050	9	99	0	0	771.779	771.779
									0	**771.779**	**771.779**
81000156	**83201** - Banco Central do Brasil - BACEN	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1050	9	99	0	0	5.523.964	5.523.964
									0	**5.523.964**	**5.523.964**
81000157	**33206** - Superintendência Nacional de Previdência Complementar	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				S	1003	9	99	0	0	190.842	190.842
									0	**190.842**	**190.842**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Relator Geral											
81000158	**36213** - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				S	1003	9	99	0	0	4.473.710	4.473.710
									0	**4.473.710**	**4.473.710**
81000159	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1000	0	00	Z	0	47.593	47.593
									0	**47.593**	**47.593**
81000159	**36212** - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	09.272.0032.0181.0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União / Nacional								
				S	1003	1	90	1	0	47.593	47.593
									0	**47.593**	**47.593**
81000161	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1443	0	00	Z	0	10.000.000.000	10.000.000.000
									0	**10.000.000.000**	**10.000.000.000**
81000163	**75101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.846.0909.00Q3.0001	Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS / Nacional								
				F	1443	6	90	0	0	10.000.000.000	10.000.000.000
									0	**10.000.000.000**	**10.000.000.000**
81000165	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1444	0	00	Z	0	392.512.051	392.512.051
									0	**392.512.051**	**392.512.051**
81000166	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1000	0	00	Z	0	3.487.915.841	3.487.915.841
									0	**3.487.915.841**	**3.487.915.841**
81000166	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5128.8442.0001	Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família / Nacional								
				S	1001	3	90	1	0	3.487.915.841	3.487.915.841
									0	**3.487.915.841**	**3.487.915.841**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Relator Geral											
81000167	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1002	0	00	Z	0	631.260.000	631.260.000
									0	**631.260.000**	**631.260.000**
81000167	**33904** - Fundo do Regime Geral de Previdência Social	09.271.2314.00SJ.0001	Benefícios Previdenciários / Nacional								
				S	1040	3	90	1	0	631.260.000	631.260.000
									0	**631.260.000**	**631.260.000**
81000168	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1000	0	00	Z	0	3.763.166.402	3.763.166.402
									0	**3.763.166.402**	**3.763.166.402**
81000168	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5128.8442.0001	Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família / Nacional								
				S	1002	3	90	1	0	3.763.166.402	3.763.166.402
									0	**3.763.166.402**	**3.763.166.402**
81000169	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1000	0	00	Z	0	4.270.513	4.270.513
									0	**4.270.513**	**4.270.513**
81000169	**33201** - Instituto Nacional do Seguro Social	09.122.0032.21FT.0001	Atendimento da Clientela Previdenciária / Nacional								
				S	1049	3	90	2	0	4.270.513	4.270.513
									0	**4.270.513**	**4.270.513**
81000170	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1000	0	00	Z	0	2.293.471	2.293.471
									0	**2.293.471**	**2.293.471**
81000170	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.8305.0001	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica / Nacional								
				S	1049	3	90	2	0	2.293.471	2.293.471
									0	**2.293.471**	**2.293.471**
81000171	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1040	0	00	Z	0	23.716.591	23.716.591
									0	**23.716.591**	**23.716.591**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Relator Geral											
81000171	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.331.2310.0581.0001	Abono Salarial / Nacional								
				S	1049	3	90	1	0	23.716.591	23.716.591
									0	**23.716.591**	**23.716.591**
81000172	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1000	0	00	Z	0	23.716.591	23.716.591
									0	**23.716.591**	**23.716.591**
81000172	**33904** - Fundo do Regime Geral de Previdência Social	09.271.2314.00SJ.0001	Benefícios Previdenciários / Nacional								
				S	1040	3	90	1	0	23.716.591	23.716.591
									0	**23.716.591**	**23.716.591**
81000173	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1000	0	00	Z	0	392.512.051	392.512.051
									0	**392.512.051**	**392.512.051**
81000173	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5128.8442.0001	Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família / Nacional								
				S	1444	3	90	1	0	392.512.051	392.512.051
									0	**392.512.051**	**392.512.051**
81000174	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.572.5120.13DW.0033	Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1000	4	90	3	0	17.107.557	17.107.557
									0	**17.107.557**	**17.107.557**
81000175	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.572.5120.13DW.0033	Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1000	4	90	3	0	12.878.955	12.878.955
									0	**12.878.955**	**12.878.955**
81000176	**36210** - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	10.302.5118.163C.0043	Construção do Centro de Apoio ao Diagnóstico e Terapia do Grupo Hospitalar Conceição S.A (GHC) - PAC / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1000	4	90	3	0	2.111.555	2.111.555
									0	**2.111.555**	**2.111.555**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Relator Geral											
81000177	**36210** - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	10.302.5118.163D.0043	Estruturação do Centro de Atendimento ao Paciente Crítico e Cirúrgico do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A (GHC) - PAC / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1000	4	90	3	0	922.288	922.288
									0	**922.288**	**922.288**
81000178	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.303.5118.21D9.0001	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia / Nacional								
				S	1000	4	31	3	0	3.033.844	3.033.844
									0	**3.033.844**	**3.033.844**
81000179	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Nacional								
				S	1000	4	31	3	0	58.494.832	58.494.832
				S	1000	4	30	3	0	4.933.029	4.933.029
				S	1000	4	41	3	0	156.008.017	156.008.017
				S	1000	4	90	3	0	6.037.349	6.037.349
									0	**225.473.227**	**225.473.227**
81000180	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.125H.0033	Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1000	4	90	3	0	11.771.314	11.771.314
									0	**11.771.314**	**11.771.314**
81000181	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.00VQ.0012	Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial / No Estado do Acre								
				S	1000	4	31	3	0	182.030	182.030
									0	**182.030**	**182.030**
81000182	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.00VQ.0013	Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial / No Estado do Amazonas								
				S	1000	4	31	3	0	1.213.536	1.213.536
									0	**1.213.536**	**1.213.536**
81000183	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.00VQ.0014	Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial / No Estado de Roraima								
				S	1000	4	31	3	0	2.427.075	2.427.075
									0	**2.427.075**	**2.427.075**
81000184	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.00VQ.0024	Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1000	4	31	3	0	2.973.167	2.973.167
									0	**2.973.167**	**2.973.167**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Relator Geral											
81000185	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.00VQ.0025	Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial / No Estado da Paraíba								
				S	1000	4	31	3	0	1.820.305	1.820.305
									0	**1.820.305**	**1.820.305**
81000186	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.00VQ.0027	Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial / No Estado de Alagoas								
				S	1000	4	31	3	0	2.730.459	2.730.459
									0	**2.730.459**	**2.730.459**
81000187	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.00VQ.0032	Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial / No Estado do Espírito Santo								
				S	1000	4	31	3	0	1.213.536	1.213.536
									0	**1.213.536**	**1.213.536**
81000188	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.00VQ.0042	Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial / No Estado de Santa Catarina								
				S	1000	4	31	3	0	1.723.222	1.723.222
									0	**1.723.222**	**1.723.222**
81000189	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.00VQ.0052	Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial / No Estado de Goiás								
				S	1000	4	31	3	0	11.225.222	11.225.222
									0	**11.225.222**	**11.225.222**
81000190	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / Nacional								
				S	1000	4	41	3	0	94.510.943	94.510.943
				S	1000	4	90	3	0	3.428.243	3.428.243
									0	**97.939.186**	**97.939.186**
81000191	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.572.5120.20K7.0001	Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde / Nacional								
				S	1000	4	90	3	0	85.976.988	85.976.988
									0	**85.976.988**	**85.976.988**
81000192	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.573.5121.21CF.0001	Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS / Nacional								
				S	1000	4	31	3	0	2.615.173	2.615.173
									0	**2.615.173**	**2.615.173**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Relator Geral											
81000193	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.126.5121.8715.0001	Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde / Nacional								
				S	1000	4	90	3	0	394.399	394.399
									0	**394.399**	**394.399**
81000194	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5122.20YP.0001	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena / Nacional								
				S	1000	4	90	3	0	1.516.922	1.516.922
									0	**1.516.922**	**1.516.922**
81000195	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.511.5122.21CJ.0001	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos / Nacional								
				S	1000	4	90	3	0	2.427.075	2.427.075
									0	**2.427.075**	**2.427.075**
81000196	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0001	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente / Nacional								
				S	1000	4	90	3	0	6.669.695	6.669.695
									0	**6.669.695**	**6.669.695**
81000197	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.572.5120.13DW.0033	Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1000	4	90	3	0	38.950.920	38.950.920
									0	**38.950.920**	**38.950.920**
81000198	**36210** - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	10.302.5118.163C.0043	Construção do Centro de Apoio ao Diagnóstico e Terapia do Grupo Hospitalar Conceição S.A (GHC) - PAC / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1000	4	90	3	0	2.742.800	2.742.800
									0	**2.742.800**	**2.742.800**
81000199	**36210** - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	10.302.5118.163D.0043	Estruturação do Centro de Atendimento ao Paciente Crítico e Cirúrgico do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A (GHC) - PAC / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1000	4	90	3	0	1.198.005	1.198.005
									0	**1.198.005**	**1.198.005**
81000200	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.303.5118.21D9.0001	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia / Nacional								
				S	1000	4	31	3	0	3.940.805	3.940.805
									0	**3.940.805**	**3.940.805**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Relator Geral											
81000201	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Nacional								
				S	1000	4	90	3	0	7.842.203	7.842.203
				S	1000	4	30	3	0	6.407.749	6.407.749
				S	1000	4	31	3	0	75.981.743	75.981.743
				S	1000	4	41	3	0	202.646.278	202.646.278
									0	**292.877.973**	**292.877.973**
81000202	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.125H.0033	Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1000	4	90	3	0	15.290.325	15.290.325
									0	**15.290.325**	**15.290.325**
81000203	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.00VQ.0012	Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial / No Estado do Acre								
				S	1000	4	31	3	0	236.448	236.448
									0	**236.448**	**236.448**
81000204	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.00VQ.0013	Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial / No Estado do Amazonas								
				S	1000	4	31	3	0	1.576.322	1.576.322
									0	**1.576.322**	**1.576.322**
81000205	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.00VQ.0014	Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial / No Estado de Roraima								
				S	1000	4	31	3	0	3.152.644	3.152.644
									0	**3.152.644**	**3.152.644**
81000206	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.00VQ.0024	Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1000	4	31	3	0	3.861.989	3.861.989
									0	**3.861.989**	**3.861.989**
81000207	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.00VQ.0025	Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial / No Estado da Paraíba								
				S	1000	4	31	3	0	2.364.483	2.364.483
									0	**2.364.483**	**2.364.483**
81000208	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.00VQ.0027	Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial / No Estado de Alagoas								
				S	1000	4	31	3	0	3.546.725	3.546.725
									0	**3.546.725**	**3.546.725**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Relator Geral											
81000209	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.00VQ.0032	Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial / No Estado do Espírito Santo								
				S	1000	4	31	3	0	1.576.322	1.576.322
									0	**1.576.322**	**1.576.322**
81000210	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.00VQ.0042	Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial / No Estado de Santa Catarina								
				S	1000	4	31	3	0	2.238.377	2.238.377
									0	**2.238.377**	**2.238.377**
81000211	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.00VQ.0052	Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial / No Estado de Goiás								
				S	1000	4	31	3	0	14.580.980	14.580.980
									0	**14.580.980**	**14.580.980**
81000212	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / Nacional								
				S	1000	4	41	3	0	122.764.796	122.764.796
				S	1000	4	90	3	0	4.453.110	4.453.110
									0	**127.217.906**	**127.217.906**
81000213	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.572.5120.20K7.0001	Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde / Nacional								
				S	1000	4	90	3	0	111.679.633	111.679.633
									0	**111.679.633**	**111.679.633**
81000214	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.573.5121.21CF.0001	Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS / Nacional								
				S	1000	4	31	3	0	3.396.974	3.396.974
									0	**3.396.974**	**3.396.974**
81000215	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.126.5121.8715.0001	Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde / Nacional								
				S	1000	4	90	3	0	512.304	512.304
									0	**512.304**	**512.304**
81000216	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5122.20YP.0001	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena / Nacional								
				S	1000	4	90	3	0	1.970.403	1.970.403
									0	**1.970.403**	**1.970.403**
81000217	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.511.5122.21CJ.0001	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos / Nacional								
				S	1000	4	90	3	0	3.152.644	3.152.644
									0	**3.152.644**	**3.152.644**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Relator Geral											
81000218	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0001	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente / Nacional								
				S	1000	4	90	3	0	8.663.587	8.663.587
									0	**8.663.587**	**8.663.587**
81000219	**20101** - Presidência da República	28.846.0909.00QF.0001	Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municipios / Nacional								
				F	1000	5	90	3	0	4.440.153	4.440.153
									0	**4.440.153**	**4.440.153**
81000220	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.215C.0001	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	19.945.848	19.945.848
									0	**19.945.848**	**19.945.848**
81000221	**39101** - Ministério dos Transportes - Administração Direta	26.121.0032.20UC.0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes / Nacional								
				F	1000	3	90	3	0	3.198.821	3.198.821
									0	**3.198.821**	**3.198.821**
81000222	**39101** - Ministério dos Transportes - Administração Direta	26.782.3106.00VR.0010	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada / Na Região Norte								
				F	1000	4	90	3	0	27.331.290	27.331.290
									0	**27.331.290**	**27.331.290**
81000223	**39101** - Ministério dos Transportes - Administração Direta	26.782.3106.00VR.0020	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada / Na Região Nordeste								
				F	1000	4	90	3	0	27.782.274	27.782.274
									0	**27.782.274**	**27.782.274**
81000224	**39101** - Ministério dos Transportes - Administração Direta	26.782.3106.00VR.0030	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada / Na Região Sudeste								
				F	1000	4	90	3	0	27.782.274	27.782.274
									0	**27.782.274**	**27.782.274**
81000225	**39101** - Ministério dos Transportes - Administração Direta	26.782.3106.00VR.0040	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada / Na Região Sul								
				F	1000	4	90	3	0	27.782.274	27.782.274
									0	**27.782.274**	**27.782.274**
81000226	**39101** - Ministério dos Transportes - Administração Direta	26.782.3106.00VR.0050	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada / Na Região Centro-Oeste								
				F	1000	4	90	3	0	27.782.274	27.782.274
									0	**27.782.274**	**27.782.274**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Relator Geral											
81000227	**39101** - Ministério dos Transportes - Administração Direta	26.783.3901.00VS.0001	Participação da União em projetos de concessões ferroviárias outorgadas à iniciativa privada / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	67.877.243	67.877.243
									0	**67.877.243**	**67.877.243**
81000228	**39207** - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	26.121.0032.20UC.0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	3.228.643	3.228.643
									0	**3.228.643**	**3.228.643**
81000229	**39207** - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	26.783.3901.124G.0029	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334 / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	3	0	46.505.380	46.505.380
									0	**46.505.380**	**46.505.380**
81000230	**39207** - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	26.783.3901.15V3.0051	Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354 / No Estado de Mato Grosso								
				F	1000	4	90	3	0	367.519	367.519
									0	**367.519**	**367.519**
81000231	**39207** - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	26.783.3901.15V3.0052	Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354 / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	90	3	0	769.049	769.049
									0	**769.049**	**769.049**
81000232	**39207** - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	26.783.3901.161K.0026	Construção da Ferrovia Transnordestina - trecho entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE - EF-232 / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	90	3	0	10.766.161	10.766.161
									0	**10.766.161**	**10.766.161**
81000233	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.121.0032.20UC.0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes / Nacional								
				F	1000	3	90	3	0	1.642.856	1.642.856
				F	1000	4	90	3	0	39.744.131	39.744.131
									0	**41.386.987**	**41.386.987**
81000234	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.122.0032.218S.0001	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura / Nacional								
				F	1000	3	90	3	0	9.484.238	9.484.238
									0	**9.484.238**	**9.484.238**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Relator Geral											
81000235	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.105S.0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	3	0	15.229.320	15.229.320
									0	**15.229.320**	**15.229.320**
81000236	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.108X.0041	Implantação de Postos de Pesagem / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	90	3	0	1.497.441	1.497.441
									0	**1.497.441**	**1.497.441**
81000237	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.108X.0043	Implantação de Postos de Pesagem / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	90	3	0	1.777.905	1.777.905
									0	**1.777.905**	**1.777.905**
81000238	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.10IW.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	3	0	4.786.357	4.786.357
									0	**4.786.357**	**4.786.357**
81000239	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.10IX.0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	3	0	2.497.392	2.497.392
									0	**2.497.392**	**2.497.392**
81000240	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.10JQ.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	90	3	0	18.710.308	18.710.308
									0	**18.710.308**	**18.710.308**
81000241	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.10KK.0051	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT / No Estado de Mato Grosso								
				F	1000	4	90	3	0	7.397.098	7.397.098
									0	**7.397.098**	**7.397.098**
81000242	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.10KR.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA / No Estado do Pará								
				F	1000	4	90	3	0	5.656.604	5.656.604
									0	**5.656.604**	**5.656.604**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Relator Geral											
81000243	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.10L3.0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	90	3	0	3.634.985	3.634.985
									0	**3.634.985**	**3.634.985**
81000244	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.110I.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA / No Estado do Pará								
				F	1000	4	90	3	0	8.637.698	8.637.698
									0	**8.637.698**	**8.637.698**
81000245	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.110Q.0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE / No Estado de Sergipe								
				F	1000	4	90	3	0	6.230.967	6.230.967
									0	**6.230.967**	**6.230.967**
81000246	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.110R.0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE / No Estado de Sergipe								
				F	1000	4	90	3	0	2.152.428	2.152.428
									0	**2.152.428**	**2.152.428**
81000247	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.112N.0043	Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	90	3	0	3.045.864	3.045.864
									0	**3.045.864**	**3.045.864**
81000248	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.11VA.0051	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT / No Estado de Mato Grosso								
				F	1000	4	90	3	0	6.961.975	6.961.975
									0	**6.961.975**	**6.961.975**
81000249	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.123U.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	90	3	0	14.794.196	14.794.196
									0	**14.794.196**	**14.794.196**
81000250	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.12JL.0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	90	3	0	1.003.129	1.003.129
									0	**1.003.129**	**1.003.129**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Relator Geral											
81000251	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.12KF.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC / No Estado de Santa Catarina	F	1000	4	90	3	0	4.873.383	4.873.383
									0	**4.873.383**	**4.873.383**
81000252	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.12KY.5314	Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT / No Município de Cuiabá - MT	F	1000	4	90	3	0	6.526.851	6.526.851
									0	**6.526.851**	**6.526.851**
81000253	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.13X5.0638	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA / No Município de Imperatriz - MA	F	1000	4	90	3	0	4.351.234	4.351.234
									0	**4.351.234**	**4.351.234**
81000254	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.13X6.0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE / No Estado do Ceará	F	1000	4	90	3	0	5.942.856	5.942.856
									0	**5.942.856**	**5.942.856**
81000255	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.13X7.0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA / No Estado da Bahia	F	1000	4	90	3	0	16.202.307	16.202.307
									0	**16.202.307**	**16.202.307**
81000256	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.13XG.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	90	3	0	5.221.480	5.221.480
									0	**5.221.480**	**5.221.480**
81000257	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.13YE.0025	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB / No Estado da Paraíba	F	1000	4	90	3	0	6.961.975	6.961.975
									0	**6.961.975**	**6.961.975**
81000258	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.13YK.0016	Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP / No Estado do Amapá	F	1000	4	90	3	0	6.457.287	6.457.287
									0	**6.457.287**	**6.457.287**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Relator Geral											
81000259	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.1418.0016	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP / No Estado do Amapá	F	1000	4	90	3	0	4.351.234	4.351.234
									0	**4.351.234**	**4.351.234**
81000260	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.1490.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA / No Estado do Pará	F	1000	4	90	3	0	6.961.975	6.961.975
									0	**6.961.975**	**6.961.975**
81000261	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.14LV.2143	Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA / No Município de Juazeiro - BA	F	1000	4	90	3	0	5.381.072	5.381.072
									0	**5.381.072**	**5.381.072**
81000262	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.14PC.0043	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	90	3	0	5.656.604	5.656.604
									0	**5.656.604**	**5.656.604**
81000263	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.14X0.0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE / No Estado de Pernambuco	F	1000	4	90	3	0	2.197.630	2.197.630
									0	**2.197.630**	**2.197.630**
81000264	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.161N.0027	Construção do Arco Metropolitano de Maceió - na BR-316/424/AL / No Estado de Alagoas	F	1000	4	90	3	0	5.926.021	5.926.021
									0	**5.926.021**	**5.926.021**
81000265	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.161O.0027	Adequação de Trecho Rodoviário - Div. PE/AL - Praça Centenário (Maceió) - na BR-104/AL / No Estado de Alagoas	F	1000	4	90	3	0	6.091.728	6.091.728
									0	**6.091.728**	**6.091.728**
81000266	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.161S.0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Div. CE/RN - Entr. BR-226(A) - na BR-304/RN / No Estado do Rio Grande do Norte	F	1000	4	90	3	0	8.702.468	8.702.468
									0	**8.702.468**	**8.702.468**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Relator Geral											
81000267	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.161U.0015	Construção da Ponte sobre o Rio Xingu e Acessos - na BR-230/PA / No Estado do Pará								
				F	1000	4	90	3	0	8.702.468	8.702.468
									0	**8.702.468**	**8.702.468**
81000268	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163E.0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - Entr. BR-343(B) (Estaca Zero) - na BR-316/PI / No Estado do Piauí								
				F	1000	4	90	3	0	3.766.751	3.766.751
									0	**3.766.751**	**3.766.751**
81000269	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163F.0029	Adequação de Trecho Rodoviário – Barreiras – Luís Eduardo Magalhães - na BR-242/BA / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	3	0	1.076.214	1.076.214
									0	**1.076.214**	**1.076.214**
81000270	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163G.0021	Adequação de Trecho Rodoviário – Divisa PA/MA – Div MA/PI (Timon) – na BR-316/MA / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	90	3	0	1.076.214	1.076.214
									0	**1.076.214**	**1.076.214**
81000271	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163I.0041	Construção de Contorno Rodoviário em Guaíra - na BR-163/PR / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	90	3	0	1.076.214	1.076.214
									0	**1.076.214**	**1.076.214**
81000272	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163J.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Cocos – Div BA/GO – na BR-030/BA / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	3	0	1.076.214	1.076.214
									0	**1.076.214**	**1.076.214**
81000273	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163K.0022	Construção de Trecho Rodoviário – Div MA/PI – Entr. BR-135(A)/235(A) (Bom Jesus) - na BR-330/PI / No Estado do Piauí								
				F	1000	4	90	3	0	538.107	538.107
									0	**538.107**	**538.107**
81000274	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163Q.0010	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais / Na Região Norte								
				F	1000	4	90	3	0	117.947.952	117.947.952
									0	**117.947.952**	**117.947.952**
81000275	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163Q.0020	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais / Na Região Nordeste								
				F	1000	4	90	3	0	170.533.547	170.533.547
									0	**170.533.547**	**170.533.547**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Relator Geral											
81000276	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163Q.0030	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais / Na Região Sudeste	F	1000	4	90	3	0	69.466.813	69.466.813
									0	**69.466.813**	**69.466.813**
81000277	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163Q.0040	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais / Na Região Sul	F	1000	4	90	3	0	148.057.726	148.057.726
									0	**148.057.726**	**148.057.726**
81000278	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163Q.0050	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais / Na Região Centro-Oeste	F	1000	4	90	3	0	105.671.916	105.671.916
									0	**105.671.916**	**105.671.916**
81000279	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.1C09.0029	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA / No Estado da Bahia	F	1000	4	90	3	0	4.351.234	4.351.234
									0	**4.351.234**	**4.351.234**
81000280	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.1K23.0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	90	3	0	1.635.845	1.635.845
									0	**1.635.845**	**1.635.845**
81000281	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.5E15.0017	Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO / No Estado do Tocantins	F	1000	4	90	3	0	1.305.370	1.305.370
									0	**1.305.370**	**1.305.370**
81000282	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7242.0014	Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR / No Estado de Roraima	F	1000	4	90	3	0	3.228.643	3.228.643
									0	**3.228.643**	**3.228.643**
81000283	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7530.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC / No Estado de Santa Catarina	F	1000	4	90	3	0	15.664.444	15.664.444
									0	**15.664.444**	**15.664.444**
81000284	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7624.0027	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL / No Estado de Alagoas	F	1000	4	90	3	0	15.387.867	15.387.867
									0	**15.387.867**	**15.387.867**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Relator Geral											
81000285	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7E79.0052	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO / No Estado de Goiás	F	1000	4	90	3	0	4.351.234	4.351.234
									0	**4.351.234**	**4.351.234**
81000286	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7F51.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA / No Estado da Bahia	F	1000	4	90	3	0	2.322.412	2.322.412
									0	**2.322.412**	**2.322.412**
81000287	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7G16.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	90	3	0	2.044.807	2.044.807
									0	**2.044.807**	**2.044.807**
81000288	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7K23.0041	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - Na BR-487/PR / No Estado do Paraná	F	1000	4	90	3	0	4.786.357	4.786.357
									0	**4.786.357**	**4.786.357**
81000289	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7L04.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	90	3	0	19.045.353	19.045.353
									0	**19.045.353**	**19.045.353**
81000290	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7L92.0548	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO / No Município de Xambioá - TO	F	1000	4	90	3	0	7.431.907	7.431.907
									0	**7.431.907**	**7.431.907**
81000291	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7M88.0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE / No Estado de Pernambuco	F	1000	4	90	3	0	5.526.067	5.526.067
									0	**5.526.067**	**5.526.067**
81000292	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7M91.0041	Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR / No Estado do Paraná	F	1000	4	90	3	0	6.961.975	6.961.975
									0	**6.961.975**	**6.961.975**
81000293	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7N22.0022	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI / No Estado do Piauí	F	1000	4	90	3	0	8.267.345	8.267.345
									0	**8.267.345**	**8.267.345**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Relator Geral											
81000294	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7P87.0111	Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO / No Município de Ji-Paraná - RO	F	1000	4	90	3	0	2.343.139	2.343.139
									0	**2.343.139**	**2.343.139**
81000295	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7R82.0052	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO / No Estado de Goiás	F	1000	4	90	3	0	5.381.072	5.381.072
									0	**5.381.072**	**5.381.072**
81000296	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7S51.3265	Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES / No Município de Serra - ES	F	1000	4	90	3	0	1.076.214	1.076.214
									0	**1.076.214**	**1.076.214**
81000297	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7S57.0054	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	1000	4	90	3	0	7.765.009	7.765.009
									0	**7.765.009**	**7.765.009**
81000298	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7S61.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422/PA / No Estado do Pará	F	1000	4	90	3	0	6.526.851	6.526.851
									0	**6.526.851**	**6.526.851**
81000299	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7S62.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA / No Estado do Pará	F	1000	4	90	3	0	4.351.234	4.351.234
									0	**4.351.234**	**4.351.234**
81000300	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7S75.0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN / No Estado do Rio Grande do Norte	F	1000	4	90	3	0	8.702.468	8.702.468
									0	**8.702.468**	**8.702.468**
81000301	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7S80.0051	Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT / No Estado de Mato Grosso	F	1000	4	90	3	0	2.927.945	2.927.945
									0	**2.927.945**	**2.927.945**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Relator Geral											
81000302	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7S97.0154	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasiléia - na BR-317/AC / No Município de Brasiléia - AC	F	1000	4	90	3	0	1.076.214	1.076.214
									0	**1.076.214**	**1.076.214**
81000303	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7T98.0025	Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB / No Estado da Paraíba	F	1000	4	90	3	0	6.961.975	6.961.975
									0	**6.961.975**	**6.961.975**
81000304	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7U06.0032	Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES / No Estado do Espírito Santo	F	1000	4	90	3	0	1.076.214	1.076.214
									0	**1.076.214**	**1.076.214**
81000305	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7U07.0027	Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL / No Estado de Alagoas	F	1000	4	90	3	0	2.419.112	2.419.112
									0	**2.419.112**	**2.419.112**
81000306	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7U22.0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR / No Estado do Paraná	F	1000	4	90	3	0	6.961.975	6.961.975
									0	**6.961.975**	**6.961.975**
81000307	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7V00.0021	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA / No Estado do Maranhão	F	1000	4	90	3	0	5.656.604	5.656.604
									0	**5.656.604**	**5.656.604**
81000308	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7V18.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/BA - Divisa BA/PI - na BR-020/BA / No Estado da Bahia	F	1000	4	90	3	0	2.175.616	2.175.616
									0	**2.175.616**	**2.175.616**
81000309	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7V19.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA / No Estado da Bahia	F	1000	4	90	3	0	7.832.221	7.832.221
									0	**7.832.221**	**7.832.221**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Relator Geral											
81000310	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7V83.0012	Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC / No Estado do Acre	F	1000	4	90	3	0	538.107	538.107
									0	**538.107**	**538.107**
81000311	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7V99.0014	Construção de Trecho Rodoviário - Bonfim - Normandia - na BR-401/RR / No Estado de Roraima	F	1000	4	90	3	0	1.740.493	1.740.493
									0	**1.740.493**	**1.740.493**
81000312	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7W07.0015	Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA / No Estado do Pará	F	1000	4	90	3	0	8.702.468	8.702.468
									0	**8.702.468**	**8.702.468**
81000313	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7W67.0024	Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN / No Estado do Rio Grande do Norte	F	1000	4	90	3	0	3.045.864	3.045.864
									0	**3.045.864**	**3.045.864**
81000314	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7W84.0021	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) - na BR-135/MA / No Estado do Maranhão	F	1000	4	90	3	0	10.007.839	10.007.839
									0	**10.007.839**	**10.007.839**
81000315	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7W95.0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI / No Estado do Piauí	F	1000	4	90	3	0	6.563.599	6.563.599
									0	**6.563.599**	**6.563.599**
81000316	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7X34.5275	Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS / No Município de Três Lagoas - MS	F	1000	4	90	3	0	7.397.098	7.397.098
									0	**7.397.098**	**7.397.098**
81000317	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7X42.1689	Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE / No Município de Petrolina - PE	F	1000	4	90	3	0	4.786.357	4.786.357
									0	**4.786.357**	**4.786.357**
81000318	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7X64.0011	Construção de Pontes na BR-425/RO / No Estado de Rondônia	F	1000	4	90	3	0	1.740.493	1.740.493
									0	**1.740.493**	**1.740.493**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Relator Geral											
81000319	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7X78.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	90	3	0	3.916.111	3.916.111
									0	**3.916.111**	**3.916.111**
81000320	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7X96.0043	Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	90	3	0	3.916.111	3.916.111
									0	**3.916.111**	**3.916.111**
81000321	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XG6.0054	Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	1000	4	90	3	0	3.045.864	3.045.864
									0	**3.045.864**	**3.045.864**
81000322	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XI6.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	90	3	0	7.832.221	7.832.221
									0	**7.832.221**	**7.832.221**
81000323	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XI8.0043	Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	90	3	0	4.786.357	4.786.357
									0	**4.786.357**	**4.786.357**
81000324	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XJ0.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	90	3	0	3.045.864	3.045.864
									0	**3.045.864**	**3.045.864**
81000325	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XJ4.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Maraú - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA / No Estado da Bahia	F	1000	4	90	3	0	5.656.604	5.656.604
									0	**5.656.604**	**5.656.604**
81000326	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XJ5.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC / No Estado de Santa Catarina	F	1000	4	90	3	0	5.221.480	5.221.480
									0	**5.221.480**	**5.221.480**
81000327	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XM0.2056	Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-324/BA / No Município de Feira de Santana - BA	F	1000	4	90	3	0	1.623.566	1.623.566
									0	**1.623.566**	**1.623.566**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Relator Geral											
81000328	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XM5.0022	Construção de Ponte sobre o rio Parnaíba na Divisa PI/MA - na BR-330/PI / No Estado do Piauí	F	1000	4	90	3	0	1.183.836	1.183.836
									0	**1.183.836**	**1.183.836**
81000329	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XT1.0053	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-001/240 - Entroncamento DF-180 - na BR-080/DF / No Distrito Federal	F	1000	4	90	3	0	1.322.771	1.322.771
									0	**1.322.771**	**1.322.771**
81000330	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XW7.0042	Adequação de Contorno Rodoviário em Araranguá - na BR-101/SC / No Estado de Santa Catarina	F	1000	4	90	3	0	4.786.357	4.786.357
									0	**4.786.357**	**4.786.357**
81000331	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XX3.0011	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MT/RO - Divisa RO/AC - na BR-364/RO / No Estado de Rondônia	F	1000	4	90	3	0	388.418	388.418
									0	**388.418**	**388.418**
81000332	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XX5.0012	Prolongamento da Ponte sobre o Rio Tarauacá - na BR-364/AC / No Estado do Acre	F	1000	4	90	3	0	538.107	538.107
									0	**538.107**	**538.107**
81000333	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.783.3108.11H1.3281	Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ / No Município de Barra Mansa - RJ	F	1000	4	90	3	0	3.228.643	3.228.643
									0	**3.228.643**	**3.228.643**
81000334	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.783.3108.14TL.2762	Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG / No Município de Juiz de Fora - MG	F	1000	4	90	3	0	2.152.428	2.152.428
									0	**2.152.428**	**2.152.428**
81000335	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.783.3901.10MK.0020	Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232 / Na Região Nordeste	F	1000	4	90	3	0	1.076.214	1.076.214
									0	**1.076.214**	**1.076.214**
81000336	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.783.3901.14MM.0001	Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária / Nacional	F	1000	4	90	3	0	215.242	215.242
									0	**215.242**	**215.242**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Relator Geral											
81000337	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.722.2305.21AE.0001	Evolução e Expansão dos Serviços de Radiodifusão / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	4.704.597	4.704.597
									0	**4.704.597**	**4.704.597**
81000338	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.162P.0001	Implementação de Cidades Conectadas / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	1.097.021	1.097.021
									0	**1.097.021**	**1.097.021**
81000339	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.162Q.0010	Implantação de Infraestrutura de Comunicações / Na Região Norte								
				F	1000	4	90	3	0	1.994.584	1.994.584
									0	**1.994.584**	**1.994.584**
81000340	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.162Q.0020	Implantação de Infraestrutura de Comunicações / Na Região Nordeste								
				F	1000	4	90	3	0	997.291	997.291
									0	**997.291**	**997.291**
81000341	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.163A.0001	Construção do Museu Nacional da Democracia Brasileira / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	1.110.038	1.110.038
									0	**1.110.038**	**1.110.038**
81000342	**42202** - Fundação Biblioteca Nacional - BN	13.392.5125.211F.0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	666.023	666.023
									0	**666.023**	**666.023**
81000343	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.5538.0001	Preservação do Patrimônio Cultural em Cidades com Bens Tombados / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	23.505.756	23.505.756
									0	**23.505.756**	**23.505.756**
81000344	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.151.6112.15W4.0001	Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X) / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	8.620.535	8.620.535
									0	**8.620.535**	**8.620.535**
81000345	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.151.6112.14T0.0001	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	37.961.434	37.961.434
									0	**37.961.434**	**37.961.434**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Relator Geral											
81000346	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.151.6112.14XJ.0001	Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	80.203.058	80.203.058
									0	**80.203.058**	**80.203.058**
81000347	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.151.6112.162M.0001	Conversão das aeronaves AIRBUS 330-200 / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	5.174.390	5.174.390
									0	**5.174.390**	**5.174.390**
81000348	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.14LW.0001	Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	13.403.414	13.403.414
									0	**13.403.414**	**13.403.414**
81000349	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.14T4.0001	Implantação do Projeto Forças Blindadas / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	86.402.919	86.402.919
									0	**86.402.919**	**86.402.919**
81000350	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.14T5.0001	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	51.727.153	51.727.153
									0	**51.727.153**	**51.727.153**
81000351	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.3138.0001	Implantação do Sistema de Aviação do Exército / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	9.833.567	9.833.567
									0	**9.833.567**	**9.833.567**
81000352	**52131** - Comando da Marinha	05.572.6112.14T7.0001	Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	25.358.609	25.358.609
									0	**25.358.609**	**25.358.609**
81000353	**52931** - Fundo Naval	05.152.6112.1N47.0001	Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t) / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	1.862.780	1.862.780
									0	**1.862.780**	**1.862.780**
81000354	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.541.2318.00T5.0001	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	8.103.846	8.103.846
									0	**8.103.846**	**8.103.846**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Relator Geral											
81000355	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.214T.0020	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF / Na Região Nordeste								
				F	1000	4	90	3	0	17.440.872	17.440.872
									0	**17.440.872**	**17.440.872**
81000356	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.21DD.0001	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	1.832.062	1.832.062
									0	**1.832.062**	**1.832.062**
81000357	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.21DE.0001	Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica / Nacional								
				F	1000	3	90	3	0	1.614.845	1.614.845
									0	**1.614.845**	**1.614.845**
81000358	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.21DF.0020	Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco / Na Região Nordeste								
				F	1000	4	90	3	0	3.917.269	3.917.269
									0	**3.917.269**	**3.917.269**
81000359	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.12EP.0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste) / Na Região Nordeste								
				F	1000	4	90	3	0	5.283.615	5.283.615
									0	**5.283.615**	**5.283.615**
81000360	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.15DX.0025	Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó / No Estado da Paraíba								
				F	1000	4	90	3	0	521.607	521.607
									0	**521.607**	**521.607**
81000361	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.15ZK.0024	Implantação do Projeto Seridó / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	90	3	0	5.251.964	5.251.964
									0	**5.251.964**	**5.251.964**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Relator Geral											
81000362	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.5900.0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte) / Na Região Nordeste								
				F	1000	4	90	3	0	58.209.722	58.209.722
									0	**58.209.722**	**58.209.722**
81000363	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.00T6.0027	Apoio à Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano / No Estado de Alagoas								
				F	1000	4	90	3	0	6.911.810	6.911.810
									0	**6.911.810**	**6.911.810**
81000364	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.00T7.0020	Apoio à Implantação da Adutora do Agreste / Na Região Nordeste								
				F	1000	4	90	3	0	10.479.564	10.479.564
									0	**10.479.564**	**10.479.564**
81000365	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.00T8.0025	Apoio à Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea / No Estado da Paraíba								
				F	1000	4	90	3	0	5.076.760	5.076.760
									0	**5.076.760**	**5.076.760**
81000366	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.00T9.0023	Apoio à Implantação do Cinturão das Águas do Ceará / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	90	3	0	12.574.749	12.574.749
									0	**12.574.749**	**12.574.749**
81000367	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.00TA.0001	Apoio à Gestão e Implantação de Sistemas de Purificação e de Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas e Rede de Distribuição Associada / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	4.715.804	4.715.804
									0	**4.715.804**	**4.715.804**
81000368	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.00TB.0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	8.127.311	8.127.311
									0	**8.127.311**	**8.127.311**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Relator Geral											
81000369	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	18.544.2321.214T.0020	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF / Na Região Nordeste								
				F	1000	3	90	3	0	7.525.257	7.525.257
									0	**7.525.257**	**7.525.257**
81000370	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	18.544.2321.21DD.0001	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	444.015	444.015
									0	**444.015**	**444.015**
81000371	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	18.544.2321.21DE.0001	Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica / Nacional								
				F	1000	3	90	3	0	186.486	186.486
									0	**186.486**	**186.486**
81000372	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	18.544.2321.15XV.0029	Construção de Sistema Integrado de Abastecimento de Água - Adutora da Fé / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	3	0	2.769.545	2.769.545
									0	**2.769.545**	**2.769.545**
81000373	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	18.544.2321.15XW.0022	Implantação da Barragem Tinguis / No Estado do Piauí								
				F	1000	4	90	3	0	2.084.096	2.084.096
									0	**2.084.096**	**2.084.096**
81000374	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	18.544.2321.162K.0020	Implantação do Canal do Sertão Baiano / Na Região Nordeste								
				F	1000	4	90	3	0	333.010	333.010
									0	**333.010**	**333.010**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Relator Geral											
81000375	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	18.544.2321.5308.0031	Construção da Barragem Jequitaí / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	3	0	747.055	747.055
									0	**747.055**	**747.055**
81000376	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	18.544.2321.7X91.0020	Implantação do Canal do Xingó / Na Região Nordeste								
				F	1000	4	90	3	0	333.010	333.010
									0	**333.010**	**333.010**
81000377	**53204** - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	18.544.2321.21DD.0001	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	1.733.494	1.733.494
									0	**1.733.494**	**1.733.494**
81000378	**53204** - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	18.544.2321.11AA.0023	Construção da Barragem Fronteiras / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	90	3	0	8.287.208	8.287.208
									0	**8.287.208**	**8.287.208**
81000379	**53204** - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	18.544.2321.1N64.0020	Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba / Na Região Nordeste								
				F	1000	4	90	3	0	3.459.301	3.459.301
									0	**3.459.301**	**3.459.301**
81000380	**53204** - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	18.544.2321.00TG.0024	Apoio à Construção da Barragem Oiticica / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	30	3	0	6.287.738	6.287.738
									0	**6.287.738**	**6.287.738**
81000381	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.511.5133.8948.0001	Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural / Nacional								
				S	1000	4	30	3	0	35.585.941	35.585.941
				S	1000	3	30	3	0	10.655.878	10.655.878
									0	**46.241.819**	**46.241.819**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Relator Geral											
81000382	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.182.2318.8865.0001	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas / Nacional								
				F	1000	4	40	3	0	22.976.593	22.976.593
									0	**22.976.593**	**22.976.593**
81000383	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	17.512.2318.00TK.0001	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos / Nacional								
				F	1000	4	40	3	0	51.917.560	51.917.560
									0	**51.917.560**	**51.917.560**
81000384	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.453.2319.00T3.0001	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano / Nacional								
				F	1000	4	40	3	0	28.240.914	28.240.914
									0	**28.240.914**	**28.240.914**
81000385	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	28.845.2320.00AF.0001	Integralização de cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR / Nacional								
				F	1000	5	90	3	0	1.142.165.672	1.142.165.672
									0	**1.142.165.672**	**1.142.165.672**
81000386	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	28.846.2320.00CW.0001	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional / Nacional								
				F	1000	3	90	3	0	444.015	444.015
									0	**444.015**	**444.015**
81000387	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	28.846.2320.00CX.0001	Subvenção econômica destinada a Implementação de projetos de Interesse social em áreas rurais / Nacional								
				F	1000	3	90	3	0	62.162.148	62.162.148
									0	**62.162.148**	**62.162.148**
81000388	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	28.845.2320.00CY.0001	Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS / Nacional								
				F	1000	3	90	3	0	128.126.758	128.126.758
									0	**128.126.758**	**128.126.758**
81000389	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	17.512.2322.00TM.0001	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado / Nacional								
				F	1000	4	40	3	0	23.090.765	23.090.765
									0	**23.090.765**	**23.090.765**
81000390	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	17.512.2322.00TN.0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água / Nacional								
				F	1000	4	40	3	0	90.700.240	90.700.240
									0	**90.700.240**	**90.700.240**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Relator Geral											
81000391	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	17.512.2322.00TO.0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário / Nacional								
				F	1000	4	40	3	0	120.195.405	120.195.405
									0	**120.195.405**	**120.195.405**
81000392	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	17.512.2322.00TP.0001	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento Básico / Nacional								
				F	1000	4	40	3	0	195.736	195.736
									0	**195.736**	**195.736**
81000393	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	17.512.2322.00TQ.0001	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos / Nacional								
				F	1000	4	40	3	0	8.469.904	8.469.904
									0	**8.469.904**	**8.469.904**
81000394	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	17.511.2322.00VJ.0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços de Saneamento Básico em Áreas Rurais / Nacional								
				F	1000	4	40	3	0	16.441.885	16.441.885
									0	**16.441.885**	**16.441.885**
81000395	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	17.512.2322.00VK.0001	Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos para Melhorias da Cadeia Produtiva de Apoio aos Catadores de Materiais Recicláveis / Nacional								
				F	1000	4	40	3	0	1.316.931	1.316.931
									0	**1.316.931**	**1.316.931**
81000396	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.127.5602.00SW.0001	Apoio à Regularização Fundiária Urbana / Nacional								
				F	1000	4	40	3	0	10.539.721	10.539.721
									0	**10.539.721**	**10.539.721**
81000397	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.5602.00T2.0001	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários / Nacional								
				F	1000	4	40	3	0	51.072.625	51.072.625
									0	**51.072.625**	**51.072.625**
81000398	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.5602.00VC.0001	Apoio à Implementação de Soluções Baseadas Natureza (SbN) para Adaptação Inclusiva das Periferias Urbanas às Mudanças Climáticas / Nacional								
				F	1000	4	40	3	0	2.318.738	2.318.738
									0	**2.318.738**	**2.318.738**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Relator Geral											
81000399	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.845.5602.00VD.0001	Apoio ao Desenvolvimento e Implementação de Ações Estratégicas do Programa Periferia Viva / Nacional	F	1000	4	40	3	0	6.143.681	6.143.681
									0	**6.143.681**	**6.143.681**
81000400	**56902** - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	16.482.2320.8873.0001	Apoio ao fortalecimento Institucional dos agentes integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS / Nacional	F	1000	5	90	3	0	2.107.944	2.107.944
									0	**2.107.944**	**2.107.944**
81000401	**56902** - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	16.482.2320.00TI.0001	Apoio à produção habitacional de interesse social / Nacional	F	1000	4	40	3	0	73.778.579	73.778.579
									0	**73.778.579**	**73.778.579**
81000402	**56902** - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	15.451.5602.00TH.0001	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social / Nacional	F	1000	4	40	3	0	1.232.273	1.232.273
									0	**1.232.273**	**1.232.273**
81000403	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.121.0032.20UC.0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes / Nacional	F	1000	4	90	3	0	3.619.816	3.619.816
									0	**3.619.816**	**3.619.816**
81000404	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.126.0032.218T.0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação / Nacional	F	1000	3	90	3	0	1.567.489	1.567.489
									0	**1.567.489**	**1.567.489**
81000405	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.20LN.0001	Operação de Terminais Hidroviários / Nacional	F	1000	4	90	3	0	5.920.805	5.920.805
									0	**5.920.805**	**5.920.805**
81000406	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.20LO.0001	Operação de Eclusas / Nacional	F	1000	3	90	3	0	2.797.001	2.797.001
									0	**2.797.001**	**2.797.001**
81000407	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.219Z.6032	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Na Região Hidrográfica Amazônica	F	1000	4	90	3	0	5.568.661	5.568.661
									0	**5.568.661**	**5.568.661**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Relator Geral											
81000408	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.219Z.6035	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Na Região Hidrográfica do Parnaíba								
				F	1000	4	90	3	0	123.354	123.354
									0	**123.354**	**123.354**
81000409	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.219Z.6037	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Na Região Hidrográfica do São Francisco								
				F	1000	4	90	3	0	4.590.700	4.590.700
									0	**4.590.700**	**4.590.700**
81000410	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.219Z.6040	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Na Região Hidrográfica do Paraná								
				F	1000	4	90	3	0	1.603.900	1.603.900
									0	**1.603.900**	**1.603.900**
81000411	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.219Z.6041	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Na Região Hidrográfica do Paraguai								
				F	1000	4	90	3	0	1.736.814	1.736.814
									0	**1.736.814**	**1.736.814**
81000412	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.219Z.6043	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Na Região Hidrográfica Atlântico Sul								
				F	1000	4	90	3	0	14.909.799	14.909.799
									0	**14.909.799**	**14.909.799**
81000413	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.123M.0001	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	118.383	118.383
									0	**118.383**	**118.383**
81000414	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.127G.0181	Construção de Terminais Fluviais / No Município de Barcelos - AM								
				F	1000	4	90	3	0	143.388	143.388
									0	**143.388**	**143.388**
81000415	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.127G.0407	Construção de Terminais Fluviais / No Município de Santana - AP								
				F	1000	4	90	3	0	633.019	633.019
									0	**633.019**	**633.019**
81000416	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.13LO.0211	Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas / No Município de Manaus - AM								
				F	1000	4	90	3	0	2.120.143	2.120.143
									0	**2.120.143**	**2.120.143**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Relator Geral											
81000417	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.161Y.4521	Manutenção e Reforço do Molhe de Abrigo do Porto de Imbituba/SC / No Município de Imbituba - SC	F	1000	4	42	3	0	3.228.643	3.228.643
									0	**3.228.643**	**3.228.643**
81000418	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.161Z.1695	Dragagem e Readequação da Infraestrutura Aquaviária do Porto do Recife/PE / No Município de Recife - PE	F	1000	4	42	3	0	3.228.643	3.228.643
									0	**3.228.643**	**3.228.643**
81000419	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.162A.0407	Adequação e Ampliação da Capacidade do Porto de Santana/AP / No Município de Santana - AP	F	1000	4	42	3	0	656.490	656.490
									0	**656.490**	**656.490**
81000420	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.162B.1642	Modernização - Recuperação e Ampliação da Capacidade – Porto de Suape/PE - Dragagem do Canal Interno / No Município de Ipojuca - PE	F	1000	4	42	3	0	10.762.145	10.762.145
									0	**10.762.145**	**10.762.145**
81000421	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.162C.1642	Modernização - Recuperação e Ampliação da Capacidade – Porto de Suape/PE - Recuperação do Molhe 4 / No Município de Ipojuca - PE	F	1000	4	42	3	0	5.381.072	5.381.072
									0	**5.381.072**	**5.381.072**
81000422	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.162D.5045	Execução dos Serviços de Dragagem e Sinalização Náutica da Lagoa Mirim / No Município de Rio Grande - RS	F	1000	4	90	3	0	1.165.899	1.165.899
									0	**1.165.899**	**1.165.899**
81000423	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.1C93.0013	Construção de Terminal Fluvial - no Município de São Raimundo - no Estado do Amazonas / No Estado do Amazonas	F	1000	4	90	3	0	1.013.435	1.013.435
									0	**1.013.435**	**1.013.435**
81000424	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5112.15R4.0001	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Nacional	F	1000	4	90	3	0	88.803.068	88.803.068
									0	**88.803.068**	**88.803.068**
81000425	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.15R3.0001	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / Nacional	F	1000	4	90	3	0	58.277.013	58.277.013
									0	**58.277.013**	**58.277.013**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Relator Geral											
81000426	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / Nacional								
				F	1000	4	30	3	0	45.306.538	45.306.538
				F	1000	4	40	3	0	181.020.864	181.020.864
									0	**226.327.402**	**226.327.402**
81000427	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.365.5111.00SU.0001	Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil / Nacional								
				F	1000	4	40	3	0	18.250.038	18.250.038
									0	**18.250.038**	**18.250.038**
81000428	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0E53.0001	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola / Nacional								
				F	1000	4	40	3	0	38.981.771	38.981.771
									0	**38.981.771**	**38.981.771**
81000429	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5113.20RX.0001	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF / Nacional								
				S	1000	4	90	3	0	5.550.191	5.550.191
									0	**5.550.191**	**5.550.191**
81000430	**20101** - Presidência da República	28.846.0909.00QF.0001	Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municipios / Nacional								
				F	1000	5	90	3	0	5.767.528	5.767.528
									0	**5.767.528**	**5.767.528**
81000431	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.215C.0001	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	25.908.619	25.908.619
									0	**25.908.619**	**25.908.619**
81000432	**39101** - Ministério dos Transportes - Administração Direta	26.121.0032.20UC.0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes / Nacional								
				F	1000	3	90	3	0	4.155.103	4.155.103
									0	**4.155.103**	**4.155.103**
81000433	**39101** - Ministério dos Transportes - Administração Direta	26.782.3106.00VR.0010	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada / Na Região Norte								
				F	1000	4	90	3	0	35.501.924	35.501.924
									0	**35.501.924**	**35.501.924**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Relator Geral											
81000434	**39101** - Ministério dos Transportes - Administração Direta	26.782.3106.00VR.0020	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada / Na Região Nordeste								
				F	1000	4	90	3	0	36.087.729	36.087.729
									0	**36.087.729**	**36.087.729**
81000435	**39101** - Ministério dos Transportes - Administração Direta	26.782.3106.00VR.0030	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada / Na Região Sudeste								
				F	1000	4	90	3	0	36.087.729	36.087.729
									0	**36.087.729**	**36.087.729**
81000436	**39101** - Ministério dos Transportes - Administração Direta	26.782.3106.00VR.0040	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada / Na Região Sul								
				F	1000	4	90	3	0	36.087.729	36.087.729
									0	**36.087.729**	**36.087.729**
81000437	**39101** - Ministério dos Transportes - Administração Direta	26.782.3106.00VR.0050	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada / Na Região Centro-Oeste								
				F	1000	4	90	3	0	36.087.729	36.087.729
									0	**36.087.729**	**36.087.729**
81000438	**39101** - Ministério dos Transportes - Administração Direta	26.783.3901.00VS.0001	Participação da União em projetos de concessões ferroviárias outorgadas à iniciativa privada / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	88.169.006	88.169.006
									0	**88.169.006**	**88.169.006**
81000439	**39207** - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	26.121.0032.20UC.0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	4.193.840	4.193.840
									0	**4.193.840**	**4.193.840**
81000440	**39207** - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	26.783.3901.124G.0029	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334 / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	3	0	60.408.069	60.408.069
									0	**60.408.069**	**60.408.069**
81000441	**39207** - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	26.783.3901.15V3.0051	Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354 / No Estado de Mato Grosso								
				F	1000	4	90	3	0	477.389	477.389
									0	**477.389**	**477.389**
81000442	**39207** - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	26.783.3901.15V3.0052	Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354 / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	90	3	0	998.956	998.956
									0	**998.956**	**998.956**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Relator Geral											
81000443	**39207** - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	26.783.3901.161K.0026	Construção da Ferrovia Transnordestina - trecho entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE - EF-232 / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	90	3	0	13.984.683	13.984.683
									0	**13.984.683**	**13.984.683**
81000444	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.121.0032.20UC.0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes / Nacional								
				F	1000	3	90	3	0	2.133.986	2.133.986
				F	1000	4	90	3	0	51.625.558	51.625.558
									0	**53.759.544**	**53.759.544**
81000445	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.122.0032.218S.0001	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura / Nacional								
				F	1000	3	90	3	0	12.319.531	12.319.531
									0	**12.319.531**	**12.319.531**
81000446	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.105S.0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	3	0	19.782.094	19.782.094
									0	**19.782.094**	**19.782.094**
81000447	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.108X.0041	Implantação de Postos de Pesagem / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	90	3	0	1.945.099	1.945.099
									0	**1.945.099**	**1.945.099**
81000448	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.108X.0043	Implantação de Postos de Pesagem / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	90	3	0	2.309.408	2.309.408
									0	**2.309.408**	**2.309.408**
81000449	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.10IW.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	3	0	6.217.230	6.217.230
									0	**6.217.230**	**6.217.230**
81000450	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.10IX.0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	3	0	3.243.982	3.243.982
									0	**3.243.982**	**3.243.982**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Relator Geral											
81000451	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.10JQ.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	90	3	0	24.303.716	24.303.716
									0	**24.303.716**	**24.303.716**
81000452	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.10KK.0051	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT / No Estado de Mato Grosso								
				F	1000	4	90	3	0	9.608.446	9.608.446
									0	**9.608.446**	**9.608.446**
81000453	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.10KR.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA / No Estado do Pará								
				F	1000	4	90	3	0	7.347.635	7.347.635
									0	**7.347.635**	**7.347.635**
81000454	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.10L3.0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	90	3	0	4.721.658	4.721.658
									0	**4.721.658**	**4.721.658**
81000455	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.110I.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA / No Estado do Pará								
				F	1000	4	90	3	0	11.219.921	11.219.921
									0	**11.219.921**	**11.219.921**
81000456	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.110Q.0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE / No Estado de Sergipe								
				F	1000	4	90	3	0	8.093.703	8.093.703
									0	**8.093.703**	**8.093.703**
81000457	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.110R.0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE / No Estado de Sergipe								
				F	1000	4	90	3	0	2.795.893	2.795.893
									0	**2.795.893**	**2.795.893**
81000458	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.112N.0043	Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	90	3	0	3.956.419	3.956.419
									0	**3.956.419**	**3.956.419**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Relator Geral											
81000459	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.11VA.0051	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT / No Estado de Mato Grosso								
				F	1000	4	90	3	0	9.043.243	9.043.243
									0	**9.043.243**	**9.043.243**
81000460	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.123U.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	90	3	0	19.216.892	19.216.892
									0	**19.216.892**	**19.216.892**
81000461	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.12JL.0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	90	3	0	1.303.013	1.303.013
									0	**1.303.013**	**1.303.013**
81000462	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.12KF.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	90	3	0	6.330.270	6.330.270
									0	**6.330.270**	**6.330.270**
81000463	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.12KY.5314	Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT / No Município de Cuiabá - MT								
				F	1000	4	90	3	0	8.478.040	8.478.040
									0	**8.478.040**	**8.478.040**
81000464	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.13X5.0638	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA / No Município de Imperatriz - MA								
				F	1000	4	90	3	0	5.652.027	5.652.027
									0	**5.652.027**	**5.652.027**
81000465	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.13X6.0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	90	3	0	7.719.461	7.719.461
									0	**7.719.461**	**7.719.461**
81000466	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.13X7.0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	3	0	21.045.954	21.045.954
									0	**21.045.954**	**21.045.954**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Relator Geral											
81000467	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.13XG.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	3	0	6.782.432	6.782.432
									0	**6.782.432**	**6.782.432**
81000468	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.13YE.0025	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB / No Estado da Paraíba								
				F	1000	4	90	3	0	9.043.243	9.043.243
									0	**9.043.243**	**9.043.243**
81000469	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.13YK.0016	Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP / No Estado do Amapá								
				F	1000	4	90	3	0	8.387.680	8.387.680
									0	**8.387.680**	**8.387.680**
81000470	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.1418.0016	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP / No Estado do Amapá								
				F	1000	4	90	3	0	5.652.027	5.652.027
									0	**5.652.027**	**5.652.027**
81000471	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.1490.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA / No Estado do Pará								
				F	1000	4	90	3	0	9.043.243	9.043.243
									0	**9.043.243**	**9.043.243**
81000472	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.14LV.2143	Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA / No Município de Juazeiro - BA								
				F	1000	4	90	3	0	6.989.734	6.989.734
									0	**6.989.734**	**6.989.734**
81000473	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.14PC.0043	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	90	3	0	7.347.635	7.347.635
									0	**7.347.635**	**7.347.635**
81000474	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.14X0.0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	90	3	0	2.854.607	2.854.607
									0	**2.854.607**	**2.854.607**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Relator Geral											
81000475	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.161N.0027	Construção do Arco Metropolitano de Maceió - na BR-316/424/AL / No Estado de Alagoas	F	1000	4	90	3	0	7.697.593	7.697.593
									0	**7.697.593**	**7.697.593**
81000476	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.161O.0027	Adequação de Trecho Rodoviário - Div. PE/AL - Praça Centenário (Maceió) - na BR-104/AL / No Estado de Alagoas	F	1000	4	90	3	0	7.912.838	7.912.838
									0	**7.912.838**	**7.912.838**
81000477	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.161S.0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Div. CE/RN - Entr. BR-226(A) - na BR-304/RN / No Estado do Rio Grande do Norte	F	1000	4	90	3	0	11.304.054	11.304.054
									0	**11.304.054**	**11.304.054**
81000478	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.161U.0015	Construção da Ponte sobre o Rio Xingu e Acessos - na BR-230/PA / No Estado do Pará	F	1000	4	90	3	0	11.304.054	11.304.054
									0	**11.304.054**	**11.304.054**
81000479	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163E.0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - Entr. BR-343(B) (Estaca Zero) - na BR-316/PI / No Estado do Piauí	F	1000	4	90	3	0	4.892.813	4.892.813
									0	**4.892.813**	**4.892.813**
81000480	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163F.0029	Adequação de Trecho Rodoviário – Barreiras – Luís Eduardo Magalhães - na BR-242/BA / No Estado da Bahia	F	1000	4	90	3	0	1.397.946	1.397.946
									0	**1.397.946**	**1.397.946**
81000481	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163G.0021	Adequação de Trecho Rodoviário – Divisa PA/MA – Div MA/PI (Timon) – na BR-316/MA / No Estado do Maranhão	F	1000	4	90	3	0	1.397.946	1.397.946
									0	**1.397.946**	**1.397.946**
81000482	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163I.0041	Construção de Contorno Rodoviário em Guaíra - na BR-163/PR / No Estado do Paraná	F	1000	4	90	3	0	1.397.946	1.397.946
									0	**1.397.946**	**1.397.946**
81000483	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163J.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Cocos – Div BA/GO – na BR-030/BA / No Estado da Bahia	F	1000	4	90	3	0	1.397.946	1.397.946
									0	**1.397.946**	**1.397.946**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Relator Geral											
81000484	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163K.0022	Construção de Trecho Rodoviário – Div MA/PI – Entr. BR-135(A)/235(A) (Bom Jesus) - na BR-330/PI / No Estado do Piauí								
				F	1000	4	90	3	0	698.973	698.973
									0	**698.973**	**698.973**
81000485	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163Q.0010	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais / Na Região Norte								
				F	1000	4	90	3	0	153.208.251	153.208.251
									0	**153.208.251**	**153.208.251**
81000486	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163Q.0020	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais / Na Região Nordeste								
				F	1000	4	90	3	0	221.514.201	221.514.201
									0	**221.514.201**	**221.514.201**
81000487	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163Q.0030	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais / Na Região Sudeste								
				F	1000	4	90	3	0	90.233.776	90.233.776
									0	**90.233.776**	**90.233.776**
81000488	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163Q.0040	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais / Na Região Sul								
				F	1000	4	90	3	0	192.319.281	192.319.281
									0	**192.319.281**	**192.319.281**
81000489	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163Q.0050	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais / Na Região Centro-Oeste								
				F	1000	4	90	3	0	137.262.320	137.262.320
									0	**137.262.320**	**137.262.320**
81000490	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.1C09.0029	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	3	0	5.652.027	5.652.027
									0	**5.652.027**	**5.652.027**
81000491	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.1K23.0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	3	0	2.124.879	2.124.879
									0	**2.124.879**	**2.124.879**
81000492	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.5E15.0017	Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO / No Estado do Tocantins								
				F	1000	4	90	3	0	1.695.608	1.695.608
									0	**1.695.608**	**1.695.608**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Relator Geral											
81000493	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7242.0014	Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR / No Estado de Roraima	F	1000	4	90	3	0	4.193.840	4.193.840
									0	**4.193.840**	**4.193.840**
81000494	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7530.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC / No Estado de Santa Catarina	F	1000	4	90	3	0	20.347.297	20.347.297
									0	**20.347.297**	**20.347.297**
81000495	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7624.0027	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL / No Estado de Alagoas	F	1000	4	90	3	0	19.988.040	19.988.040
									0	**19.988.040**	**19.988.040**
81000496	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7E79.0052	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO / No Estado de Goiás	F	1000	4	90	3	0	5.652.027	5.652.027
									0	**5.652.027**	**5.652.027**
81000497	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7F51.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA / No Estado da Bahia	F	1000	4	90	3	0	3.016.692	3.016.692
									0	**3.016.692**	**3.016.692**
81000498	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7G16.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	90	3	0	2.656.099	2.656.099
									0	**2.656.099**	**2.656.099**
81000499	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7K23.0041	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - Na BR-487/PR / No Estado do Paraná	F	1000	4	90	3	0	6.217.230	6.217.230
									0	**6.217.230**	**6.217.230**
81000500	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7L04.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	90	3	0	24.738.922	24.738.922
									0	**24.738.922**	**24.738.922**
81000501	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7L92.0548	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO / No Município de Xambioá - TO	F	1000	4	90	3	0	9.653.662	9.653.662
									0	**9.653.662**	**9.653.662**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Relator Geral											
81000502	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7M88.0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	90	3	0	7.178.074	7.178.074
									0	**7.178.074**	**7.178.074**
81000503	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7M91.0041	Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	90	3	0	9.043.243	9.043.243
									0	**9.043.243**	**9.043.243**
81000504	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7N22.0022	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI / No Estado do Piauí								
				F	1000	4	90	3	0	10.738.851	10.738.851
									0	**10.738.851**	**10.738.851**
81000505	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7P87.0111	Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO / No Município de Ji-Paraná - RO								
				F	1000	4	90	3	0	3.043.617	3.043.617
									0	**3.043.617**	**3.043.617**
81000506	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7R82.0052	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	90	3	0	6.989.734	6.989.734
									0	**6.989.734**	**6.989.734**
81000507	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7S51.3265	Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES / No Município de Serra - ES								
				F	1000	4	90	3	0	1.397.946	1.397.946
									0	**1.397.946**	**1.397.946**
81000508	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7S57.0054	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	4	90	3	0	10.086.343	10.086.343
									0	**10.086.343**	**10.086.343**
81000509	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7S61.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422/PA / No Estado do Pará								
				F	1000	4	90	3	0	8.478.040	8.478.040
									0	**8.478.040**	**8.478.040**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Relator Geral											
81000510	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7S62.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA / No Estado do Pará								
				F	1000	4	90	3	0	5.652.027	5.652.027
									0	**5.652.027**	**5.652.027**
81000511	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7S75.0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	90	3	0	11.304.054	11.304.054
									0	**11.304.054**	**11.304.054**
81000512	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7S80.0051	Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT / No Estado de Mato Grosso								
				F	1000	4	90	3	0	3.803.249	3.803.249
									0	**3.803.249**	**3.803.249**
81000513	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7S97.0154	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasiléia - na BR-317/AC / No Município de Brasiléia - AC								
				F	1000	4	90	3	0	1.397.946	1.397.946
									0	**1.397.946**	**1.397.946**
81000514	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7T98.0025	Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB / No Estado da Paraíba								
				F	1000	4	90	3	0	9.043.243	9.043.243
									0	**9.043.243**	**9.043.243**
81000515	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7U06.0032	Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	4	90	3	0	1.397.946	1.397.946
									0	**1.397.946**	**1.397.946**
81000516	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7U07.0027	Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL / No Estado de Alagoas								
				F	1000	4	90	3	0	3.142.302	3.142.302
									0	**3.142.302**	**3.142.302**
81000517	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7U22.0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	90	3	0	9.043.243	9.043.243
									0	**9.043.243**	**9.043.243**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Relator Geral											
81000518	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7V00.0021	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA / No Estado do Maranhão	F	1000	4	90	3	0	7.347.635	7.347.635
									0	**7.347.635**	**7.347.635**
81000519	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7V18.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/BA - Divisa BA/PI - na BR-020/BA / No Estado da Bahia	F	1000	4	90	3	0	2.826.013	2.826.013
									0	**2.826.013**	**2.826.013**
81000520	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7V19.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA / No Estado da Bahia	F	1000	4	90	3	0	10.173.649	10.173.649
									0	**10.173.649**	**10.173.649**
81000521	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7V83.0012	Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC / No Estado do Acre	F	1000	4	90	3	0	698.973	698.973
									0	**698.973**	**698.973**
81000522	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7V99.0014	Construção de Trecho Rodoviário - Bonfim - Normandia - na BR-401/RR / No Estado de Roraima	F	1000	4	90	3	0	2.260.811	2.260.811
									0	**2.260.811**	**2.260.811**
81000523	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7W07.0015	Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA / No Estado do Pará	F	1000	4	90	3	0	11.304.054	11.304.054
									0	**11.304.054**	**11.304.054**
81000524	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7W67.0024	Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN / No Estado do Rio Grande do Norte	F	1000	4	90	3	0	3.956.419	3.956.419
									0	**3.956.419**	**3.956.419**
81000525	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7W84.0021	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) - na BR-135/MA / No Estado do Maranhão	F	1000	4	90	3	0	12.999.662	12.999.662
									0	**12.999.662**	**12.999.662**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Relator Geral											
81000526	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7W95.0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI / No Estado do Piauí								
				F	1000	4	90	3	0	8.525.773	8.525.773
									0	**8.525.773**	**8.525.773**
81000527	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7X34.5275	Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS / No Município de Três Lagoas - MS								
				F	1000	4	90	3	0	9.608.446	9.608.446
									0	**9.608.446**	**9.608.446**
81000528	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7X42.1689	Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE / No Município de Petrolina - PE								
				F	1000	4	90	3	0	6.217.230	6.217.230
									0	**6.217.230**	**6.217.230**
81000529	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7X64.0011	Construção de Pontes na BR-425/RO / No Estado de Rondônia								
				F	1000	4	90	3	0	2.260.811	2.260.811
									0	**2.260.811**	**2.260.811**
81000530	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7X78.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	90	3	0	5.086.825	5.086.825
									0	**5.086.825**	**5.086.825**
81000531	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7X96.0043	Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	90	3	0	5.086.825	5.086.825
									0	**5.086.825**	**5.086.825**
81000532	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XG6.0054	Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	4	90	3	0	3.956.419	3.956.419
									0	**3.956.419**	**3.956.419**
81000533	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XI6.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	90	3	0	10.173.649	10.173.649
									0	**10.173.649**	**10.173.649**
81000534	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XI8.0043	Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	90	3	0	6.217.230	6.217.230
									0	**6.217.230**	**6.217.230**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Relator Geral											
81000535	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XJ0.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	90	3	0	3.956.419	3.956.419
									0	**3.956.419**	**3.956.419**
81000536	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XJ4.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Maraú - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA / No Estado da Bahia	F	1000	4	90	3	0	7.347.635	7.347.635
									0	**7.347.635**	**7.347.635**
81000537	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XJ5.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC / No Estado de Santa Catarina	F	1000	4	90	3	0	6.782.432	6.782.432
									0	**6.782.432**	**6.782.432**
81000538	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XM0.2056	Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-324/BA / No Município de Feira de Santana - BA	F	1000	4	90	3	0	2.108.929	2.108.929
									0	**2.108.929**	**2.108.929**
81000539	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XM5.0022	Construção de Ponte sobre o rio Parnaíba na Divisa PI/MA - na BR-330/PI / No Estado do Piauí	F	1000	4	90	3	0	1.537.741	1.537.741
									0	**1.537.741**	**1.537.741**
81000540	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XT1.0053	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-001/240 - Entroncamento DF-180 - na BR-080/DF / No Distrito Federal	F	1000	4	90	3	0	1.718.211	1.718.211
									0	**1.718.211**	**1.718.211**
81000541	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XW7.0042	Adequação de Contorno Rodoviário em Araranguá - na BR-101/SC / No Estado de Santa Catarina	F	1000	4	90	3	0	6.217.230	6.217.230
									0	**6.217.230**	**6.217.230**
81000542	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XX3.0011	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MT/RO - Divisa RO/AC - na BR-364/RO / No Estado de Rondônia	F	1000	4	90	3	0	504.536	504.536
									0	**504.536**	**504.536**
81000543	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XX5.0012	Prolongamento da Ponte sobre o Rio Tarauacá - na BR-364/AC / No Estado do Acre	F	1000	4	90	3	0	698.973	698.973
									0	**698.973**	**698.973**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Relator Geral											
81000544	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.783.3108.11H1.3281	Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ / No Município de Barra Mansa - RJ								
				F	1000	4	90	3	0	4.193.840	4.193.840
									0	**4.193.840**	**4.193.840**
81000545	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.783.3108.14TL.2762	Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG / No Município de Juiz de Fora - MG								
				F	1000	4	90	3	0	2.795.893	2.795.893
									0	**2.795.893**	**2.795.893**
81000546	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.783.3901.10MK.0020	Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232 / Na Região Nordeste								
				F	1000	4	90	3	0	1.397.946	1.397.946
									0	**1.397.946**	**1.397.946**
81000547	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.783.3901.14MM.0001	Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	279.589	279.589
									0	**279.589**	**279.589**
81000548	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.722.2305.21AE.0001	Evolução e Expansão dos Serviços de Radiodifusão / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	6.111.027	6.111.027
									0	**6.111.027**	**6.111.027**
81000549	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.162P.0001	Implementação de Cidades Conectadas / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	1.424.974	1.424.974
									0	**1.424.974**	**1.424.974**
81000550	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.162Q.0010	Implantação de Infraestrutura de Comunicações / Na Região Norte								
				F	1000	4	90	3	0	2.590.862	2.590.862
									0	**2.590.862**	**2.590.862**
81000551	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.162Q.0020	Implantação de Infraestrutura de Comunicações / Na Região Nordeste								
				F	1000	4	90	3	0	1.295.431	1.295.431
									0	**1.295.431**	**1.295.431**
81000552	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.163A.0001	Construção do Museu Nacional da Democracia Brasileira / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	1.441.882	1.441.882
									0	**1.441.882**	**1.441.882**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Relator Geral											
81000553	**42202** - Fundação Biblioteca Nacional - BN	13.392.5125.211F.0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	865.129	865.129
									0	**865.129**	**865.129**
81000554	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.5538.0001	Preservação do Patrimônio Cultural em Cidades com Bens Tombados / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	30.532.754	30.532.754
									0	**30.532.754**	**30.532.754**
81000555	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.151.6112.15W4.0001	Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X) / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	11.197.626	11.197.626
									0	**11.197.626**	**11.197.626**
81000556	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.151.6112.14T0.0001	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	49.309.928	49.309.928
									0	**49.309.928**	**49.309.928**
81000557	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.151.6112.14XJ.0001	Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	104.179.598	104.179.598
									0	**104.179.598**	**104.179.598**
81000558	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.151.6112.162M.0001	Conversão das aeronaves AIRBUS 330-200 / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	6.721.264	6.721.264
									0	**6.721.264**	**6.721.264**
81000559	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.14LW.0001	Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	17.410.337	17.410.337
									0	**17.410.337**	**17.410.337**
81000560	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.14T4.0001	Implantação do Projeto Forças Blindadas / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	112.232.895	112.232.895
									0	**112.232.895**	**112.232.895**
81000561	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.14T5.0001	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	67.190.879	67.190.879
									0	**67.190.879**	**67.190.879**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Relator Geral											
81000562	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.3138.0001	Implantação do Sistema de Aviação do Exército / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	12.773.292	12.773.292
									0	**12.773.292**	**12.773.292**
81000563	**52131** - Comando da Marinha	05.572.6112.14T7.0001	Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	32.939.514	32.939.514
									0	**32.939.514**	**32.939.514**
81000564	**52931** - Fundo Naval	05.152.6112.1N47.0001	Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t) / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	2.419.655	2.419.655
									0	**2.419.655**	**2.419.655**
81000565	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.541.2318.00T5.0001	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	10.526.475	10.526.475
									0	**10.526.475**	**10.526.475**
81000566	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.214T.0020	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF / Na Região Nordeste								
				F	1000	4	90	3	0	22.654.786	22.654.786
									0	**22.654.786**	**22.654.786**
81000567	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.21DD.0001	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	2.379.754	2.379.754
									0	**2.379.754**	**2.379.754**
81000568	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.21DE.0001	Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica / Nacional								
				F	1000	3	90	3	0	2.097.601	2.097.601
									0	**2.097.601**	**2.097.601**
81000569	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.21DF.0020	Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco / Na Região Nordeste								
				F	1000	4	90	3	0	5.088.330	5.088.330
									0	**5.088.330**	**5.088.330**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Relator Geral											
81000570	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.12EP.0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste) / Na Região Nordeste								
				F	1000	4	90	3	0	6.863.141	6.863.141
									0	**6.863.141**	**6.863.141**
81000571	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.15DX.0025	Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó / No Estado da Paraíba								
				F	1000	4	90	3	0	677.541	677.541
									0	**677.541**	**677.541**
81000572	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.15ZK.0024	Implantação do Projeto Seridó / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	90	3	0	6.822.029	6.822.029
									0	**6.822.029**	**6.822.029**
81000573	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.5900.0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte) / Na Região Nordeste								
				F	1000	4	90	3	0	75.611.400	75.611.400
									0	**75.611.400**	**75.611.400**
81000574	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.00T6.0027	Apoio à Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano / No Estado de Alagoas								
				F	1000	4	90	3	0	8.978.082	8.978.082
									0	**8.978.082**	**8.978.082**
81000575	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.00T7.0020	Apoio à Implantação da Adutora do Agreste / Na Região Nordeste								
				F	1000	4	90	3	0	13.612.408	13.612.408
									0	**13.612.408**	**13.612.408**
81000576	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.00T8.0025	Apoio à Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea / No Estado da Paraíba								
				F	1000	4	90	3	0	6.594.448	6.594.448
									0	**6.594.448**	**6.594.448**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Relator Geral											
81000577	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.00T9.0023	Apoio à Implantação do Cinturão das Águas do Ceará / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	90	3	0	16.333.945	16.333.945
									0	**16.333.945**	**16.333.945**
81000578	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.00TA.0001	Apoio à Gestão e Implantação de Sistemas de Purificação e de Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas e Rede de Distribuição Associada / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	6.125.584	6.125.584
									0	**6.125.584**	**6.125.584**
81000579	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.00TB.0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	10.556.955	10.556.955
									0	**10.556.955**	**10.556.955**
81000580	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	18.544.2321.214T.0020	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF / Na Região Nordeste								
				F	1000	3	90	3	0	9.774.918	9.774.918
									0	**9.774.918**	**9.774.918**
81000581	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	18.544.2321.21DD.0001	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	576.753	576.753
									0	**576.753**	**576.753**
81000582	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	18.544.2321.21DE.0001	Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica / Nacional								
				F	1000	3	90	3	0	242.236	242.236
									0	**242.236**	**242.236**
81000583	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	18.544.2321.15XV.0029	Construção de Sistema Integrado de Abastecimento de Água - Adutora da Fé / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	3	0	3.597.496	3.597.496
									0	**3.597.496**	**3.597.496**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Relator Geral											
81000584	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	18.544.2321.15XW.0022	Implantação da Barragem Tinguis / No Estado do Piauí								
				F	1000	4	90	3	0	2.707.134	2.707.134
									0	**2.707.134**	**2.707.134**
81000585	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	18.544.2321.162K.0020	Implantação do Canal do Sertão Baiano / Na Região Nordeste								
				F	1000	4	90	3	0	432.564	432.564
									0	**432.564**	**432.564**
81000586	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	18.544.2321.5308.0031	Construção da Barragem Jequitaí / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	3	0	970.386	970.386
									0	**970.386**	**970.386**
81000587	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	18.544.2321.7X91.0020	Implantação do Canal do Xingó / Na Região Nordeste								
				F	1000	4	90	3	0	432.564	432.564
									0	**432.564**	**432.564**
81000588	**53204** - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	18.544.2321.21DD.0001	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	2.251.719	2.251.719
									0	**2.251.719**	**2.251.719**
81000589	**53204** - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	18.544.2321.11AA.0023	Construção da Barragem Fronteiras / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	90	3	0	10.764.653	10.764.653
									0	**10.764.653**	**10.764.653**
81000590	**53204** - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	18.544.2321.1N64.0020	Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba / Na Região Nordeste								
				F	1000	4	90	3	0	4.493.453	4.493.453
									0	**4.493.453**	**4.493.453**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Relator Geral											
81000591	**53204** - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	18.544.2321.00TG.0024	Apoio à Construção da Barragem Oiticica / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	30	3	0	8.167.445	8.167.445
									0	**8.167.445**	**8.167.445**
81000592	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.511.5133.8948.0001	Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural / Nacional								
				S	1000	3	30	3	0	13.841.431	13.841.431
				S	1000	4	30	3	0	46.224.286	46.224.286
									0	**60.065.717**	**60.065.717**
81000593	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.182.2318.8865.0001	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas / Nacional								
				F	1000	4	40	3	0	29.845.399	29.845.399
									0	**29.845.399**	**29.845.399**
81000594	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	17.512.2318.00TK.0001	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos / Nacional								
				F	1000	4	40	3	0	67.438.209	67.438.209
									0	**67.438.209**	**67.438.209**
81000595	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.453.2319.00T3.0001	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano / Nacional								
				F	1000	4	40	3	0	36.683.479	36.683.479
									0	**36.683.479**	**36.683.479**
81000596	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	28.845.2320.00AF.0001	Integralização de cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR / Nacional								
				F	1000	5	90	3	0	1.483.613.610	1.483.613.610
									0	**1.483.613.610**	**1.483.613.610**
81000597	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	28.846.2320.00CW.0001	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional / Nacional								
				F	1000	3	90	3	0	576.753	576.753
									0	**576.753**	**576.753**
81000598	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	28.846.2320.00CX.0001	Subvenção econômica destinada a Implementação de projetos de Interesse social em áreas rurais / Nacional								
				F	1000	3	90	3	0	80.745.395	80.745.395
									0	**80.745.395**	**80.745.395**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Relator Geral											
81000599	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	28.845.2320.00CY.0001	Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS / Nacional								
				F	1000	3	90	3	0	166.429.990	166.429.990
									0	**166.429.990**	**166.429.990**
81000600	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	17.512.2322.00TM.0001	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado / Nacional								
				F	1000	4	40	3	0	29.993.702	29.993.702
									0	**29.993.702**	**29.993.702**
81000601	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	17.512.2322.00TN.0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água / Nacional								
				F	1000	4	40	3	0	117.814.891	117.814.891
									0	**117.814.891**	**117.814.891**
81000602	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	17.512.2322.00TO.0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário / Nacional								
				F	1000	4	40	3	0	156.127.576	156.127.576
									0	**156.127.576**	**156.127.576**
81000603	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	17.512.2322.00TP.0001	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento Básico / Nacional								
				F	1000	4	40	3	0	254.252	254.252
									0	**254.252**	**254.252**
81000604	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	17.512.2322.00TQ.0001	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos / Nacional								
				F	1000	4	40	3	0	11.001.966	11.001.966
									0	**11.001.966**	**11.001.966**
81000605	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	17.511.2322.00VJ.0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços de Saneamento Básico em Áreas Rurais / Nacional								
				F	1000	4	40	3	0	21.357.153	21.357.153
									0	**21.357.153**	**21.357.153**
81000606	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	17.512.2322.00VK.0001	Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos para Melhorias da Cadeia Produtiva de Apoio aos Catadores de Materiais Recicláveis / Nacional								
				F	1000	4	40	3	0	1.710.625	1.710.625
									0	**1.710.625**	**1.710.625**
81000607	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.127.5602.00SW.0001	Apoio à Regularização Fundiária Urbana / Nacional								
				F	1000	4	40	3	0	13.690.550	13.690.550
									0	**13.690.550**	**13.690.550**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Relator Geral											
81000608	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.5602.00T2.0001	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários / Nacional								
				F	1000	4	40	3	0	66.340.682	66.340.682
									0	**66.340.682**	**66.340.682**
81000609	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.5602.00VC.0001	Apoio à Implementação de Soluções Baseadas Natureza (SbN) para Adaptação Inclusiva das Periferias Urbanas às Mudanças Climáticas / Nacional								
				F	1000	4	40	3	0	3.011.921	3.011.921
									0	**3.011.921**	**3.011.921**
81000610	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.845.5602.00VD.0001	Apoio ao Desenvolvimento e Implementação de Ações Estratégicas do Programa Periferia Viva / Nacional								
				F	1000	4	40	3	0	7.980.323	7.980.323
									0	**7.980.323**	**7.980.323**
81000611	**56902** - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	16.482.2320.8873.0001	Apoio ao fortalecimento Institucional dos agentes integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS / Nacional								
				F	1000	5	90	3	0	2.738.110	2.738.110
									0	**2.738.110**	**2.738.110**
81000612	**56902** - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	16.482.2320.00TI.0001	Apoio à produção habitacional de interesse social / Nacional								
				F	1000	4	40	3	0	95.834.535	95.834.535
									0	**95.834.535**	**95.834.535**
81000613	**56902** - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	15.451.5602.00TH.0001	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social / Nacional								
				F	1000	4	40	3	0	1.600.659	1.600.659
									0	**1.600.659**	**1.600.659**
81000614	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.121.0032.20UC.0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	4.701.954	4.701.954
									0	**4.701.954**	**4.701.954**
81000615	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.126.0032.218T.0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação / Nacional								
				F	1000	3	90	3	0	2.036.087	2.036.087
									0	**2.036.087**	**2.036.087**
81000616	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.20LN.0001	Operação de Terminais Hidroviários / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	7.690.819	7.690.819
									0	**7.690.819**	**7.690.819**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Relator Geral											
81000617	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.20LO.0001	Operação de Eclusas / Nacional								
				F	1000	3	90	3	0	3.633.158	3.633.158
									0	**3.633.158**	**3.633.158**
81000618	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.219Z.6032	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Na Região Hidrográfica Amazônica								
				F	1000	4	90	3	0	7.233.402	7.233.402
									0	**7.233.402**	**7.233.402**
81000619	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.219Z.6035	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Na Região Hidrográfica do Parnaíba								
				F	1000	4	90	3	0	160.232	160.232
									0	**160.232**	**160.232**
81000620	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.219Z.6037	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Na Região Hidrográfica do São Francisco								
				F	1000	4	90	3	0	5.963.081	5.963.081
									0	**5.963.081**	**5.963.081**
81000621	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.219Z.6040	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Na Região Hidrográfica do Paraná								
				F	1000	4	90	3	0	2.083.382	2.083.382
									0	**2.083.382**	**2.083.382**
81000622	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.219Z.6041	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Na Região Hidrográfica do Paraguai								
				F	1000	4	90	3	0	2.256.032	2.256.032
									0	**2.256.032**	**2.256.032**
81000623	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.219Z.6043	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Na Região Hidrográfica Atlântico Sul								
				F	1000	4	90	3	0	19.367.053	19.367.053
									0	**19.367.053**	**19.367.053**
81000624	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.123M.0001	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	153.774	153.774
									0	**153.774**	**153.774**
81000625	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.127G.0181	Construção de Terminais Fluviais / No Município de Barcelos - AM								
				F	1000	4	90	3	0	186.255	186.255
									0	**186.255**	**186.255**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Relator Geral											
81000626	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.127G.0407	Construção de Terminais Fluviais / No Município de Santana - AP								
				F	1000	4	90	3	0	822.259	822.259
									0	**822.259**	**822.259**
81000627	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.13LO.0211	Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas / No Município de Manaus - AM								
				F	1000	4	90	3	0	2.753.955	2.753.955
									0	**2.753.955**	**2.753.955**
81000628	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.161Y.4521	Manutenção e Reforço do Molhe de Abrigo do Porto de Imbituba/SC / No Município de Imbituba - SC								
				F	1000	4	42	3	0	4.193.840	4.193.840
									0	**4.193.840**	**4.193.840**
81000629	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.161Z.1695	Dragagem e Readequação da Infraestrutura Aquaviária do Porto do Recife/PE / No Município de Recife - PE								
				F	1000	4	42	3	0	4.193.840	4.193.840
									0	**4.193.840**	**4.193.840**
81000630	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.162A.0407	Adequação e Ampliação da Capacidade do Porto de Santana/AP / No Município de Santana - AP								
				F	1000	4	42	3	0	852.748	852.748
									0	**852.748**	**852.748**
81000631	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.162B.1642	Modernização - Recuperação e Ampliação da Capacidade – Porto de Suape/PE - Dragagem do Canal Interno / No Município de Ipojuca - PE								
				F	1000	4	42	3	0	13.979.467	13.979.467
									0	**13.979.467**	**13.979.467**
81000632	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.162C.1642	Modernização - Recuperação e Ampliação da Capacidade – Porto de Suape/PE - Recuperação do Molhe 4 / No Município de Ipojuca - PE								
				F	1000	4	42	3	0	6.989.734	6.989.734
									0	**6.989.734**	**6.989.734**
81000633	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.162D.5045	Execução dos Serviços de Dragagem e Sinalização Náutica da Lagoa Mirim / No Município de Rio Grande - RS								
				F	1000	4	90	3	0	1.514.442	1.514.442
									0	**1.514.442**	**1.514.442**
81000634	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.1C93.0013	Construção de Terminal Fluvial - no Município de São Raimundo - no Estado do Amazonas / No Estado do Amazonas								
				F	1000	4	90	3	0	1.316.400	1.316.400
									0	**1.316.400**	**1.316.400**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Relator Geral											
81000635	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5112.15R4.0001	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	115.350.564	115.350.564
									0	**115.350.564**	**115.350.564**
81000636	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.15R3.0001	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	75.698.808	75.698.808
									0	**75.698.808**	**75.698.808**
81000637	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / Nacional								
				F	1000	4	40	3	0	235.136.682	235.136.682
				F	1000	4	30	3	0	58.850.836	58.850.836
									0	**293.987.518**	**293.987.518**
81000638	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.365.5111.00SU.0001	Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil / Nacional								
				F	1000	4	40	3	0	23.705.850	23.705.850
									0	**23.705.850**	**23.705.850**
81000639	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0E53.0001	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola / Nacional								
				F	1000	4	40	3	0	50.635.293	50.635.293
									0	**50.635.293**	**50.635.293**
81000640	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5113.20RX.0001	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF / Nacional								
				S	1000	4	90	3	0	7.209.410	7.209.410
									0	**7.209.410**	**7.209.410**
81000641	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.362.0909.00W2.0001	Integralização de cotas pela União em Fundo Privado com o Objetivo de Custear e Gerir Poupança de Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar para Estudantes do Ensino Médio / Nacional								
				F	1000	5	90	2	0	1.000.000.000	1.000.000.000
									0	**1.000.000.000**	**1.000.000.000**
81000642	**71102** - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	28.846.0910.00W5.0002	Contribuição ao Escritório da Organização Mundial de Turismo - OMT no Brasil (MTUR) / Exterior								
				F	1000	3	80	1	0	26.500.000	26.500.000
									0	**26.500.000**	**26.500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Relator Geral											
81000643	**16101** - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	02.122.0033.216H.0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos / No Distrito Federal								
				F	1000	3	90	2	0	140.000	140.000
									0	**140.000**	**140.000**
81000644	**25103** - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	28.846.0910.00W3.0002	Contribuição Voluntária ao Centro Interamericano de Administrações Tributárias (CIAT) para realização no Brasil da 58ª Assembleia Geral de Representantes / Exterior								
				F	1032	3	80	2	0	4.000.000	4.000.000
									0	**4.000.000**	**4.000.000**
81000645	**28101** - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	28.846.0910.00W4.0002	Contribuição Voluntária à Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) para Realização de Atividades de Promoção do Desenvolvimento da Micro e Pequenas Empresas e do Microempreendedor Individual - MEI / Exterior								
				F	1000	3	80	2	0	40.000.000	40.000.000
									0	**40.000.000**	**40.000.000**
81000646	**20101** - Presidência da República	04.211.0032.162G.0001	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil / Nacional								
				F	1000	3	90	2	0	2.000.000	2.000.000
									0	**2.000.000**	**2.000.000**
81000647	**20101** - Presidência da República	04.122.0032.21GZ.0001	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30 / Nacional								
				F	1000	3	90	2	0	49.242.800	49.242.800
									0	**49.242.800**	**49.242.800**
81000648	**68214** - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	26.781.3104.160A.8699	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária da Aviação Regional administrados pela Infraero / Construção do Aeroporto de Ariquemes/RO								
				I	1495	4	90	2	0	1.000.000	1.000.000
									0	**1.000.000**	**1.000.000**
81000649	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5128.8442.0001	Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família / Nacional								
				S	1000	3	90	1	0	489.942.753	489.942.753
									0	**489.942.753**	**489.942.753**
81000651	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1444	0	00	Z	0	19.979.876.736	19.979.876.736
									0	**19.979.876.736**	**19.979.876.736**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Relator Geral											
81000652	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	9444	0	00	Z	0	19.875.352.836	19.875.352.836
									0	**19.875.352.836**	**19.875.352.836**
81000652	**33904** - Fundo do Regime Geral de Previdência Social	09.271.2314.00SJ.0001	Benefícios Previdenciários / Nacional								
				S	1444	3	90	1	0	19.875.352.836	19.875.352.836
									0	**19.875.352.836**	**19.875.352.836**
81000657	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	9444	0	00	Z	0	2.483.656	2.483.656
				0	1444	0	00	Z	0	50.429.912	50.429.912
									0	**52.913.568**	**52.913.568**
81000658	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1000	0	00	Z	0	2.483.656	2.483.656
									0	**2.483.656**	**2.483.656**
81000658	**33904** - Fundo do Regime Geral de Previdência Social	09.271.2314.00SJ.0001	Benefícios Previdenciários / Nacional								
				S	9444	3	90	1	0	2.483.656	2.483.656
									0	**2.483.656**	**2.483.656**
81000659	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1000	0	00	Z	0	50.429.912	50.429.912
									0	**50.429.912**	**50.429.912**
81000659	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5128.8442.0001	Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família / Nacional								
				S	1444	3	90	1	0	50.429.912	50.429.912
									0	**50.429.912**	**50.429.912**
Total Autor:									**39.647.979.293**	**200.312.661.541**	**239.960.640.834**
Total Geral									**42.108.468.559**	**200.312.661.541**	**242.421.130.100**

2.3.1.3. EMENDAS COLETIVAS E DE RELATOR – POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: CO											
81000042	**74914** - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - MDR	28.846.0902.0029.0050	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste								
				F	1208	5	90	0	0	43.081.724	43.081.724
Relator Geral									**0**	**43.081.724**	**43.081.724**
81000089	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.607.2321.00TD.0050	Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada / Na Região Centro-Oeste								
				F	1000	4	90	2	0	10.200.000	10.200.000
Relator Geral									**0**	**10.200.000**	**10.200.000**
81000226	**39101** - Ministério dos Transportes - Administração Direta	26.782.3106.00VR.0050	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada / Na Região Centro-Oeste								
				F	1000	4	90	3	0	27.782.274	27.782.274
Relator Geral									**0**	**27.782.274**	**27.782.274**
81000278	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163Q.0050	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais / Na Região Centro-Oeste								
				F	1000	4	90	3	0	105.671.916	105.671.916
Relator Geral									**0**	**105.671.916**	**105.671.916**
81000437	**39101** - Ministério dos Transportes - Administração Direta	26.782.3106.00VR.0050	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada / Na Região Centro-Oeste								
				F	1000	4	90	3	0	36.087.729	36.087.729
Relator Geral									**0**	**36.087.729**	**36.087.729**
81000489	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163Q.0050	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais / Na Região Centro-Oeste								
				F	1000	4	90	3	0	137.262.320	137.262.320
Relator Geral									**0**	**137.262.320**	**137.262.320**
Total UF:									**0**	**360.085.963**	**360.085.963**
UF: EX											
50200004	**35101** - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.211.2316.20WW.0002	Relações e Negociações Bilaterais / Exterior								
				F	1000	3	90	8	3.000.000	0	3.000.000
				F	1000	4	90	8	1.000.000	0	1.000.000
Com. Rel Exteriores e Def. Nacional									**4.000.000**	**0**	**4.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: EX											
50380001	**35101** - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.212.2316.20X0.0002	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil / Exterior								
				F	1000	4	80	8	794.193	0	794.193
Com Mista Perm sobre Mig Internacionais e Refugiad									**794.193**	**0**	**794.193**
60020001	**35101** - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.211.2316.20WW.0002	Relações e Negociações Bilaterais / Exterior								
				F	1000	3	90	8	1.400.000	0	1.400.000
				F	1000	4	90	8	2.600.000	0	2.600.000
Com. Relações Ext e Defesa Nacional									**4.000.000**	**0**	**4.000.000**
60020002	**52133** - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	05.571.6113.14ML.0002	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz / Exterior								
				F	1000	4	90	8	10.000	0	10.000
Com. Relações Ext e Defesa Nacional									**10.000**	**0**	**10.000**
81000642	**71102** - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	28.846.0910.00W5.0002	Contribuição ao Escritório da Organização Mundial de Turismo - OMT no Brasil (MTUR) / Exterior								
				F	1000	3	80	1	0	26.500.000	26.500.000
Relator Geral									**0**	**26.500.000**	**26.500.000**
81000644	**25103** - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	28.846.0910.00W3.0002	Contribuição Voluntária ao Centro Interamericano de Administrações Tributárias (CIAT) para realização no Brasil da 58ª Assembleia Geral de Representantes / Exterior								
				F	1032	3	80	2	0	4.000.000	4.000.000
Relator Geral									**0**	**4.000.000**	**4.000.000**
81000645	**28101** - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	28.846.0910.00W4.0002	Contribuição Voluntária à Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) para Realização de Atividades de Promoção do Desenvolvimento da Micro e Pequenas Empresas e do Microempreendedor Individual - MEI / Exterior								
				F	1000	3	80	2	0	40.000.000	40.000.000
Relator Geral									**0**	**40.000.000**	**40.000.000**
Total UF:									**8.804.193**	**70.500.000**	**79.304.193**
UF: NA											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: NA											
50010001	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Nacional								
				F	1000	4	90	8	0	1.000.000	1.000.000
				F	1000	4	99	8	1.000.000	-1.000.000	0
Com. Seg. Pública e Comb. Crime Org									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
50010002	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Nacional								
				F	1000	4	90	8	0	1.000.000	1.000.000
				F	1000	4	99	8	1.000.000	-1.000.000	0
				F	1000	3	99	8	1.000.000	-1.000.000	0
				F	1000	3	90	8	0	1.000.000	1.000.000
Com. Seg. Pública e Comb. Crime Org									**2.000.000**	**0**	**2.000.000**
50010004	**30912** - Fundo Nacional Antidrogas	06.422.5115.20IE.0001	Articulação de Política Pública sobre Drogas / Nacional								
				F	1000	3	90	8	500.000	0	500.000
				F	1000	4	90	8	500.000	0	500.000
Com. Seg. Pública e Comb. Crime Org									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
50030001	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	17.511.2322.00VJ.0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços de Saneamento Básico em Áreas Rurais / Nacional								
				F	1000	4	40	8	200.000	200.000.000	200.200.000
Com. Meio Amb Desenv Sustentável									**200.000**	**200.000.000**	**200.200.000**
50030002	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.541.1144.8593.0001	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável / Nacional								
				F	1000	3	90	8	50.000	0	50.000
				F	1000	4	90	8	50.000	0	50.000
Com. Meio Amb Desenv Sustentável									**100.000**	**0**	**100.000**
50030003	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.20W2.0001	Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação e Adaptação aos Efeitos da Seca / Nacional								
				F	1000	3	50	8	10.000	0	10.000
				F	1000	4	30	8	90.000	0	90.000
Com. Meio Amb Desenv Sustentável									**100.000**	**0**	**100.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: NA											
50030004	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0001	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais / Nacional								
				F	1000	4	90	8	250.000	12.500.000	12.750.000
				F	1000	3	90	8	250.000	12.500.000	12.750.000
Com. Meio Amb Desenv Sustentável									**500.000**	**25.000.000**	**25.500.000**
50030006	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	17.512.2322.216F.0001	Gestão da Política de Saneamento Básico / Nacional								
				F	1000	3	90	8	1.740.503	0	1.740.503
Com. Meio Amb Desenv Sustentável									**1.740.503**	**0**	**1.740.503**
50030007	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	17.512.2322.20NV.0001	Apoio à implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas / Nacional								
				F	1000	3	90	8	4.351.258	0	4.351.258
Com. Meio Amb Desenv Sustentável									**4.351.258**	**0**	**4.351.258**
50040001	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional								
				F	1000	4	30	8	197.519	0	197.519
				F	1000	4	40	8	197.519	0	197.519
				F	1000	3	30	8	790.078	0	790.078
				F	1000	3	40	8	790.079	0	790.079
Com. Cultura									**1.975.195**	**0**	**1.975.195**
50040002	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / Nacional								
				F	1000	3	90	8	1.580.156	0	1.580.156
				F	1000	4	90	8	395.039	0	395.039
Com. Cultura									**1.975.195**	**0**	**1.975.195**
50040003	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.14U2.0001	Implantação, Instalação e Ampliação de Espaços e Equipamentos Culturais / Nacional								
				F	1000	4	30	8	987.598	0	987.598
				F	1000	3	40	8	987.597	0	987.597
Com. Cultura									**1.975.195**	**0**	**1.975.195**
50040004	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.211F.0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais / Nacional								
				F	1000	3	90	8	1.975.195	0	1.975.195
Com. Cultura									**1.975.195**	**0**	**1.975.195**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: NA											
50050001	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / Nacional								
				F	1000	4	30	8	987.597	50.000.000	50.987.597
				F	1000	4	40	8	987.598	50.000.000	50.987.598
Com. Educação									**1.975.195**	**100.000.000**	**101.975.195**
50050002	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0E53.0001	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola / Nacional								
				F	1000	4	40	8	987.597	12.500.000	13.487.597
				F	1000	4	30	8	987.598	12.500.000	13.487.598
Com. Educação									**1.975.195**	**25.000.000**	**26.975.195**
50050003	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5112.15R4.0001	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Nacional								
				F	1000	3	90	8	1.083.334	6.250.000	7.333.334
				F	1000	4	90	8	1.083.333	6.250.000	7.333.333
Com. Educação									**2.166.667**	**12.500.000**	**14.666.667**
50050004	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.15R3.0001	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / Nacional								
				F	1000	3	90	8	6.666.666	11.250.000	17.916.666
				F	1000	4	90	8	6.666.667	11.250.000	17.916.667
Com. Educação									**13.333.333**	**22.500.000**	**35.833.333**
50050005	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.7495	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Equipamentos e Material Permanente - Nacional								
				F	1000	4	30	8	250.000	0	250.000
Com. Educação									**250.000**	**0**	**250.000**
50050006	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.367.5111.2F08.7000	Apoio ao Desenvolvimento Educacional de Altas Habilidades e Superdotação (AH/SD) / Custeio, Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Nacional								
				F	1000	3	90	8	125.000	0	125.000
				F	1133	4	90	8	125.000	0	125.000
Com. Educação									**250.000**	**0**	**250.000**
50060001	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0001	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer / Nacional								
				F	1000	4	30	8	998.187	324.001.976	325.000.163
				F	1000	4	40	8	998.186	324.001.651	324.999.837
Com. Esporte									**1.996.373**	**648.003.627**	**650.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: NA											
50060002	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / Nacional								
				F	1000	3	90	8	1.996.370	248.003.630	250.000.000
Com. Esporte									**1.996.370**	**248.003.630**	**250.000.000**
50060003	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.21CK.0001	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional / Nacional								
				F	1000	3	40	8	998.185	0	998.185
				F	1000	3	30	8	998.185	0	998.185
Com. Esporte									**1.996.370**	**0**	**1.996.370**
50060004	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20YA.0001	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento / Nacional								
				F	1000	3	30	8	998.185	125.000.000	125.998.185
				F	1000	3	40	8	998.185	125.000.000	125.998.185
Com. Esporte									**1.996.370**	**250.000.000**	**251.996.370**
50070001	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0001	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / Nacional								
				F	1000	3	90	8	50.000	0	50.000
Com. Turismo									**50.000**	**0**	**50.000**
50070002	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Nacional								
				F	1000	4	90	8	20.000	950.000.000	950.020.000
Com. Turismo									**20.000**	**950.000.000**	**950.020.000**
50070003	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.21FN.0001	Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo / Nacional								
				F	1000	3	90	8	20.000	0	20.000
Com. Turismo									**20.000**	**0**	**20.000**
50070004	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.21FO.0001	Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo / Nacional								
				F	1000	3	90	8	20.000	0	20.000
Com. Turismo									**20.000**	**0**	**20.000**
50080001	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência / Nacional								
				F	1000	3	90	8	351.180	0	351.180
Com. Defesa Direitos das Pessoas com Deficiência									**351.180**	**0**	**351.180**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: NA											
50080002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1000	3	90	8	0	7.000.000	7.000.000
				S	1001	3	90	8	3.000.000	0	3.000.000
Com. Defesa Direitos das Pessoas com Deficiência									**3.000.000**	**7.000.000**	**10.000.000**
50080003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Nacional								
				S	1001	3	41	8	10.000	0	10.000
Com. Defesa Direitos das Pessoas com Deficiência									**10.000**	**0**	**10.000**
50080004	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2304.20UP.0001	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva / Nacional								
				F	1000	4	90	8	200.000	0	200.000
Com. Defesa Direitos das Pessoas com Deficiência									**200.000**	**0**	**200.000**
50090001	**44207** - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	18.125.6114.214P.0001	Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais / Nacional								
				F	1000	3	90	8	75.000	7.500.000	7.575.000
				F	1000	4	90	8	25.000	2.500.000	2.525.000
Com. Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas									**100.000**	**10.000.000**	**10.100.000**
50090002	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y1.0001	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal / Nacional								
				F	1000	4	40	8	3.000.000	0	3.000.000
				F	1000	4	90	8	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	3	40	8	1.000.000	0	1.000.000
Com. Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas									**5.000.000**	**0**	**5.000.000**
50090003	**44901** - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	18.541.1189.00UD.0001	Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente / Nacional								
				F	1000	3	90	8	80.000	0	80.000
				F	1000	3	40	8	20.000	0	20.000
Com. Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas									**100.000**	**0**	**100.000**
50090004	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.541.2318.00T5.0001	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais / Nacional								
				F	1000	4	40	8	100.000	0	100.000
Com. Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas									**100.000**	**0**	**100.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: NA											
50090005	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional								
				F	1000	3	90	8	50.000	0	50.000
				F	1000	4	90	8	50.000	0	50.000
Com. Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas									**100.000**	**0**	**100.000**
50100001	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0001	Fomento ao Setor Agropecuário / Nacional								
				F	1000	4	90	8	101.000.000	250.000.000	351.000.000
Com. Agricultura Pec Abast D. Rural									**101.000.000**	**250.000.000**	**351.000.000**
50100002	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / Nacional								
				S	1001	3	90	8	10.000	0	10.000
Com. Agricultura Pec Abast D. Rural									**10.000**	**0**	**10.000**
50100003	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional								
				F	1000	3	90	8	50.000	2.500.000	2.550.000
				F	1000	4	90	8	50.000	2.500.000	2.550.000
Com. Agricultura Pec Abast D. Rural									**100.000**	**5.000.000**	**5.100.000**
50100004	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.606.1191.21B6.0001	Assistência Técnica e Extensão Rural / Nacional								
				F	1000	3	90	8	100.000	0	100.000
Com. Agricultura Pec Abast D. Rural									**100.000**	**0**	**100.000**
50120001	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Nacional								
				F	1000	4	90	8	1.500.000	0	1.500.000
Com. Const. Justiça e de Cidadania									**1.500.000**	**0**	**1.500.000**
50120002	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0001	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania / Nacional								
				F	1000	4	90	8	3.400.000	0	3.400.000
				F	1000	3	90	8	3.400.000	0	3.400.000
Com. Const. Justiça e de Cidadania									**6.800.000**	**0**	**6.800.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: NA											
50120003	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Nacional								
				F	1000	3	90	8	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	90	8	1.000.000	0	1.000.000
Com. Const. Justiça e de Cidadania									**2.000.000**	**0**	**2.000.000**
50120004	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.00V0.0001	Implantação de Centros Comunitários pela Vida - CONVIVE / Nacional								
				F	1000	4	90	8	4.825.771	0	4.825.771
Com. Const. Justiça e de Cidadania									**4.825.771**	**0**	**4.825.771**
50130002	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.2334.0001	Proteção e Defesa do Consumidor / Nacional								
				F	1000	3	90	8	200.000	0	200.000
Com. Defesa do Consumidor									**200.000**	**0**	**200.000**
50130003	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.2334.0001	Proteção e Defesa do Consumidor / Nacional								
				F	1000	4	90	8	200.000	0	200.000
Com. Defesa do Consumidor									**200.000**	**0**	**200.000**
50130004	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.2334.0001	Proteção e Defesa do Consumidor / Nacional								
				F	1000	3	90	8	100.000	0	100.000
				F	1000	4	90	8	100.000	0	100.000
Com. Defesa do Consumidor									**200.000**	**0**	**200.000**
50170001	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0001	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / Nacional								
				F	1000	3	90	8	100.000	0	100.000
Com. Finanças e Tributação									**100.000**	**0**	**100.000**
50170003	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	28.846.2320.00CW.0001	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional / Nacional								
				F	1000	3	90	8	400.000	0	400.000
Com. Finanças e Tributação									**400.000**	**0**	**400.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: NA											
50170004	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.127.5136.21G7.0001	Governança e Regularização Fundiária Nacional / Nacional								
				F	1000	4	90	8	100.000	0	100.000
Com. Finanças e Tributação									**100.000**	**0**	**100.000**
50180001	**32101** - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	25.754.3103.2E91.0001	Apoio a Política Nacional de Biocombustíveis - RenovaBio / Nacional								
				F	1000	3	90	8	408.100	0	408.100
				F	1000	4	90	8	174.900	0	174.900
Com. Minas e Energia									**583.000**	**0**	**583.000**
50180002	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.608.2317.214S.0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional / Nacional								
				F	1000	4	40	8	83.333	166.666.000	166.749.333
				F	1000	4	30	8	16.667	33.334.000	33.350.667
Com. Minas e Energia									**100.000**	**200.000.000**	**200.100.000**
50180004	**32266** - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	25.125.3101.4880.0001	Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica / Nacional								
				F	1000	3	90	8	583.000	0	583.000
Com. Minas e Energia									**583.000**	**0**	**583.000**
50200001	**52931** - Fundo Naval	05.152.6112.1N47.0001	Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t) / Nacional								
				F	1000	4	90	8	32.000.000	0	32.000.000
Com. Rel Exteriores e Def. Nacional									**32.000.000**	**0**	**32.000.000**
50200002	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Nacional								
				F	1000	4	90	8	5.000.000	0	5.000.000
Com. Rel Exteriores e Def. Nacional									**5.000.000**	**0**	**5.000.000**
50200003	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.151.6112.14XJ.0001	Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 / Nacional								
				F	1000	4	90	8	1.000	0	1.000
Com. Rel Exteriores e Def. Nacional									**1.000**	**0**	**1.000**
50230001	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Nacional								
				F	1000	4	90	8	20.000	0	20.000
Com. Desenv. Urbano									**20.000**	**0**	**20.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: NA											
50230002	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / Nacional								
				F	1000	4	90	8	548.545.656	516.454.344	1.065.000.000
Com. Desenv. Urbano									**548.545.656**	**516.454.344**	**1.065.000.000**
50230003	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	17.512.2322.00TO.0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário / Nacional								
				F	1000	4	90	8	50.000	0	50.000
Com. Desenv. Urbano									**50.000**	**0**	**50.000**
50230004	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	28.845.2320.00CY.0001	Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS / Nacional								
				F	1000	3	90	8	50.000	20.000.000	20.050.000
Com. Desenv. Urbano									**50.000**	**20.000.000**	**20.050.000**
50230005	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.453.2319.0ED4.0001	Subsídio Tarifário de Transporte Coletivo Urbano Interestadual de Passageiros (Lei nº 12.587, de 2012) / Nacional								
				F	1000	3	90	8	30.000	5.000.000	5.030.000
Com. Desenv. Urbano									**30.000**	**5.000.000**	**5.030.000**
50230006	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.5601.00SY.0001	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas / Nacional								
				F	1000	4	90	8	310.000.000	0	310.000.000
Com. Desenv. Urbano									**310.000.000**	**0**	**310.000.000**
50240002	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.154T.0001	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / Nacional								
				F	1000	4	90	8	2.000.000	0	2.000.000
Com. Viação e Transportes									**2.000.000**	**0**	**2.000.000**
50240003	**68201** - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	26.130.0032.2088.0001	Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário / Nacional								
				F	1000	3	90	8	583.000	0	583.000
Com. Viação e Transportes									**583.000**	**0**	**583.000**
50240004	**68902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.122.3104.210F.0001	Desenvolvimento da Aviação Civil (Gestão) / Nacional								
				F	1000	4	90	8	583.000	0	583.000
Com. Viação e Transportes									**583.000**	**0**	**583.000**
50270001	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.183.6112.2866.0001	Ações de Caráter Sigiloso / Nacional								
				F	1000	3	90	8	1.000	0	1.000
Com. Mista de Controle das Ativ. de Inteligência									**1.000**	**0**	**1.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: NA											
50270002	**20118** - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	04.183.0032.2684.0001	Ações de Inteligência / Nacional								
				F	1000	4	90	8	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	3	90	8	3.000.000	0	3.000.000
Com. Mista de Controle das Ativ. de Inteligência									**4.000.000**	**0**	**4.000.000**
50270004	**52121** - Comando do Exército	05.572.6112.147F.0001	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional / Nacional								
				F	1000	4	90	8	10.000	0	10.000
Com. Mista de Controle das Ativ. de Inteligência									**10.000**	**0**	**10.000**
50310001	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Nacional								
				F	1000	3	90	8	2.500.000	0	2.500.000
				F	1000	4	90	8	2.500.000	0	2.500.000
Com. Fisc Financeira e Controle									**5.000.000**	**0**	**5.000.000**
50310003	**03101** - Tribunal de Contas da União	99.999.0999.0Z01.6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos								
				F	1000	1	90	8	0	961.522	961.522
Com. Fisc Financeira e Controle									**0**	**961.522**	**961.522**
50340001	**20101** - Presidência da República	14.422.1149.2E24.0001	Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social / Nacional								
				F	1000	3	90	8	794.192	0	794.192
Com. Legislação Participativa									**794.192**	**0**	**794.192**
50340002	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.606.1144.21B6.0001	Assistência Técnica e Extensão Rural / Nacional								
				F	1000	3	90	8	100.000	0	100.000
Com. Legislação Participativa									**100.000**	**0**	**100.000**
50340003	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0001	Fomento ao Setor Agropecuário / Nacional								
				F	1000	4	90	8	80.000	0	80.000
				F	1000	3	90	8	20.000	0	20.000
Com. Legislação Participativa									**100.000**	**0**	**100.000**
50340004	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0001	Fomento ao Setor Agropecuário / Nacional								
				F	1000	3	90	8	100.000	0	100.000
Com. Legislação Participativa									**100.000**	**0**	**100.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: NA											
50350001	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.2334.0001	Proteção e Defesa do Consumidor / Nacional								
				F	1000	3	90	8	200.000	0	200.000
Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu									**200.000**	**0**	**200.000**
50350002	**37101** - Controladoria-Geral da União - Administração Direta	04.124.4104.2D58.0001	Auditoria Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção / Nacional								
				F	1000	4	90	8	794.192	0	794.192
Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu									**794.192**	**0**	**794.192**
50350003	**46101** - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	04.122.2301.20U1.0001	Aperfeiçoamento da Gestão Pública / Nacional								
				F	1000	3	90	8	1.000.000	0	1.000.000
Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
50350004	**30905** - Fundo de Defesa de Direitos Difusos	14.422.5115.6067.0001	Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Direitos Difusos / Nacional								
				F	1000	3	90	8	250.000	0	250.000
				F	1000	4	90	8	250.000	0	250.000
Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu									**500.000**	**0**	**500.000**
50360001	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.00SN.0001	Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira / Nacional								
				F	1000	3	90	8	1.333.334	666.667	2.000.001
				F	1000	4	90	8	2.666.666	1.333.333	3.999.999
Com. Defesa dos Direitos da Mulher									**4.000.000**	**2.000.000**	**6.000.000**
50360002	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0001	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres / Nacional								
				F	1000	3	90	8	250.843	92.857.196	93.108.039
				F	1000	4	90	8	100.337	37.142.804	37.243.141
Com. Defesa dos Direitos da Mulher									**351.180**	**130.000.000**	**130.351.180**
50360003	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.422.5501.21FQ.0001	Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados / Nacional								
				S	1001	3	90	8	10.000	0	10.000
				S	1000	3	90	8	0	2.000.000	2.000.000
Com. Defesa dos Direitos da Mulher									**10.000**	**2.000.000**	**2.010.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: NA											
50360004	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5661.21GF.0001	Ampliação da Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão / Nacional								
				F	1000	3	90	8	351.180	1.649.000	2.000.180
Com. Defesa dos Direitos da Mulher									**351.180**	**1.649.000**	**2.000.180**
50360005	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional								
				F	1000	3	90	8	250.000	5.000.000	5.250.000
Com. Defesa dos Direitos da Mulher									**250.000**	**5.000.000**	**5.250.000**
50370001	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.241.5815.21FZ.0001	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa / Nacional								
				F	1000	4	90	8	245.826	0	245.826
				F	1000	3	90	8	105.354	0	105.354
Com. Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa									**351.180**	**0**	**351.180**
50370002	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Nacional								
				S	1001	4	90	8	5.000	0	5.000
				S	1001	3	90	8	5.000	0	5.000
Com. Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa									**10.000**	**0**	**10.000**
50370003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.21CE.0001	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde / Nacional								
				S	1001	3	90	8	10.000	0	10.000
Com. Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa									**10.000**	**0**	**10.000**
50370004	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.422.5501.21FQ.0001	Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados / Nacional								
				S	1001	3	90	8	10.000	0	10.000
Com. Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa									**10.000**	**0**	**10.000**
50380002	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / Nacional								
				F	1000	3	90	8	175.590	0	175.590
				F	1000	4	90	8	175.590	0	175.590
Com Mista Perm sobre Mig Internacionais e Refugiad									**351.180**	**0**	**351.180**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: NA											
50380003	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.20I7.0001	Promoção da Política Nacional de Justiça / Nacional								
				F	1000	3	90	8	200.000	0	200.000
Com Mista Perm sobre Mig Internacionais e Refugiad									**200.000**	**0**	**200.000**
50380004	**35101** - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.211.2316.20I5.0001	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior / Nacional								
				F	1000	3	90	8	794.193	0	794.193
Com Mista Perm sobre Mig Internacionais e Refugiad									**794.193**	**0**	**794.193**
50390001	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Nacional								
				F	1000	3	90	8	2.500.000	0	2.500.000
				F	1000	4	90	8	2.500.000	0	2.500.000
Com. de Segurança Pública									**5.000.000**	**0**	**5.000.000**
50390002	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Nacional								
				F	1000	4	90	8	1.000.000	0	1.000.000
Com. de Segurança Pública									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
50390003	**30912** - Fundo Nacional Antidrogas	06.422.5115.20IE.0001	Articulação de Política Pública sobre Drogas / Nacional								
				F	1000	3	30	8	300.000	0	300.000
				F	1000	3	90	8	400.000	0	400.000
				F	1000	4	30	8	300.000	0	300.000
Com. de Segurança Pública									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
50390004	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.00SN.0001	Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira / Nacional								
				F	1000	3	90	8	175.590	0	175.590
				F	1000	4	90	8	175.590	0	175.590
Com. de Segurança Pública									**351.180**	**0**	**351.180**
50400001	**84101** - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	14.423.5838.21FL.0001	Gestão de Políticas para Povos Indígenas / Nacional								
				F	1000	3	90	8	4.000.000	0	4.000.000
Com. da Amazônia e dos Povos Originários e Tradici									**4.000.000**	**0**	**4.000.000**
50400002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5122.20YP.0001	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena / Nacional								
				S	1001	3	90	8	10.000	0	10.000
Com. da Amazônia e dos Povos Originários e Tradici									**10.000**	**0**	**10.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: NA											
50400003	**84201** - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	14.125.1617.20UF.0001	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas / Nacional								
				F	1000	3	90	8	3.000.000	0	3.000.000
Com. da Amazônia e dos Povos Originários e Tradici									**3.000.000**	**0**	**3.000.000**
50400004	**84201** - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	14.423.5838.21BO.0001	Direitos Pluriétnico-Culturais e Sociais dos Povos Indígenas / Nacional								
				F	1000	3	90	8	2.000.000	0	2.000.000
Com. da Amazônia e dos Povos Originários e Tradici									**2.000.000**	**0**	**2.000.000**
50410001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5120.21ED.0001	Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil / Nacional								
				S	1001	3	90	8	10.000	0	10.000
Com. da Saúde									**10.000**	**0**	**10.000**
50410002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	90	8	10.000.000	1.502.000.694	1.512.000.694
				S	1000	3	90	8	0	924.999.306	924.999.306
Com. da Saúde									**10.000.000**	**2.427.000.000**	**2.437.000.000**
50410003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Nacional								
				S	1000	4	31	8	0	100.000.000	100.000.000
				S	1001	4	31	8	10.000	0	10.000
Com. da Saúde									**10.000**	**100.000.000**	**100.010.000**
50410004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1000	3	90	8	0	1.200.000.000	1.200.000.000
				S	1001	3	90	8	20.000.000	0	20.000.000
Com. da Saúde									**20.000.000**	**1.200.000.000**	**1.220.000.000**
50410005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / Nacional								
				S	1001	4	41	8	25.000.000	25.000.000	50.000.000
				S	1001	4	31	8	25.000.000	25.000.000	50.000.000
Com. da Saúde									**50.000.000**	**50.000.000**	**100.000.000**
50410006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	90	8	175.000.000	239.727.172	414.727.172
Com. da Saúde									**175.000.000**	**239.727.172**	**414.727.172**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: NA											
50410007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Nacional								
				S	1001	4	31	8	13.000.000	65.000.000	78.000.000
				S	1001	4	41	8	12.000.000	60.000.000	72.000.000
Com. da Saúde									**25.000.000**	**125.000.000**	**150.000.000**
50410008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Nacional								
				S	1001	3	31	8	50.000.000	66.727.172	116.727.172
Com. da Saúde									**50.000.000**	**66.727.172**	**116.727.172**
50420001	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.162P.0001	Implementação de Cidades Conectadas / Nacional								
				F	1000	3	90	8	200.000	0	200.000
Com. de Comunicação									**200.000**	**0**	**200.000**
50420002	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0001	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / Nacional								
				F	1000	3	90	8	200.000	50.000.000	50.200.000
Com. de Comunicação									**200.000**	**50.000.000**	**50.200.000**
50420003	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.722.2305.21AE.0001	Evolução e Expansão dos Serviços de Radiodifusão / Nacional								
				F	1000	4	90	8	200.000	0	200.000
Com. de Comunicação									**200.000**	**0**	**200.000**
50420004	**20415** - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	04.722.4101.20B5.0001	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação / Nacional								
				F	1000	4	90	8	794.192	0	794.192
Com. de Comunicação									**794.192**	**0**	**794.192**
50430001	**28101** - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	22.661.2801.210E.0001	Promoção do Desenvolvimento Industrial / Nacional								
				F	1000	4	90	8	1.000.000	0	1.000.000
Com. de Desenvolvimento Econômico									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
50430002	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.2C01.0001	Promoção de Investimentos Privados, Financiamento, Parcerias e Concessões no Setor de Turismo / Nacional								
				F	1000	3	90	8	20.000	0	20.000
Com. de Desenvolvimento Econômico									**20.000**	**0**	**20.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: NA											
50430003	**28101** - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	22.661.2801.21FH.0001	Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria / Nacional								
				F	1000	4	90	8	1.000.000	0	1.000.000
Com. de Desenvolvimento Econômico									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
50430004	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y1.0001	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal / Nacional								
				F	1000	4	40	8	50.000	0	50.000
				F	1000	3	40	8	50.000	0	50.000
Com. de Desenvolvimento Econômico									**100.000**	**0**	**100.000**
50440001	**28203** - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	22.664.2801.21FI.0001	Proteção dos Direitos de Propriedade Industrial / Nacional								
				F	1000	3	90	8	5.000.000	0	5.000.000
				F	1000	4	90	8	5.963.702	0	5.963.702
Com. de Indústria, Comércio e Serviços									**10.963.702**	**0**	**10.963.702**
50440002	**28101** - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	22.661.2801.21FH.0001	Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria / Nacional								
				F	1000	3	90	8	500.000	0	500.000
				F	1000	4	90	8	500.000	0	500.000
Com. de Indústria, Comércio e Serviços									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
50440003	**28101** - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	22.571.2801.212H.0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) / Nacional								
				F	1000	3	90	8	1.000.000	0	1.000.000
Com. de Indústria, Comércio e Serviços									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
50440004	**28101** - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	23.691.2801.210C.0001	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato / Nacional								
				F	1000	4	90	8	500.000	0	500.000
				F	1000	3	90	8	500.000	0	500.000
Com. de Indústria, Comércio e Serviços									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: NA											
50460001	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2324.20V6.0001	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas / Nacional								
				F	1000	3	90	8	100.000	0	100.000
Com. de Ciência, Tecnologia e Inovação									**100.000**	**0**	**100.000**
50460002	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.151.6112.151S.0001	Implantação e Desenvolvimento do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE) / Nacional								
				F	1000	4	90	8	10.000	0	10.000
Com. de Ciência, Tecnologia e Inovação									**10.000**	**0**	**10.000**
50460003	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.573.2304.6702.0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica / Nacional								
				F	1000	3	90	8	100.000	0	100.000
Com. de Ciência, Tecnologia e Inovação									**100.000**	**0**	**100.000**
50460004	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.571.2308.215L.0001	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico / Nacional								
				F	1000	4	90	8	500.000	7.500.000	8.000.000
				F	1000	3	90	8	500.000	7.500.000	8.000.000
Com. de Ciência, Tecnologia e Inovação									**1.000.000**	**15.000.000**	**16.000.000**
50460005	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0001	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / Nacional								
				F	1000	4	50	8	0	7.500.000	7.500.000
				F	1000	4	50	2	7.500.000	-7.500.000	0
Com. de Ciência, Tecnologia e Inovação									**7.500.000**	**0**	**7.500.000**
50460006	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.367.5111.2F08.7000	Apoio ao Desenvolvimento Educacional de Altas Habilidades e Superdotação (AH/SD) / Custeio, Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Nacional								
				F	1000	3	90	8	125.000	0	125.000
				F	1133	4	90	8	10.000	0	10.000
				F	1000	4	90	8	115.000	0	115.000
Com. de Ciência, Tecnologia e Inovação									**250.000**	**0**	**250.000**
50470001	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5814.21G3.0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis / Nacional								
				F	1000	3	90	8	12.000.000	0	12.000.000
Com. de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade									**12.000.000**	**0**	**12.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: NA											
50470002	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.210Z.0001	Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas / Nacional								
				F	1000	5	90	8	100.000	0	100.000
Com. de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade									**100.000**	**0**	**100.000**
50470003	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ / Nacional								
				F	1000	3	90	8	1.351.180	0	1.351.180
Com. de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade									**1.351.180**	**0**	**1.351.180**
50470004	**67101** - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5804.21FD.0001	Fortalecimento e Desenvolvimento de Políticas para o Enfrentamento ao Racismo / Nacional								
				F	1000	3	90	8	3.000.000	0	3.000.000
Com. de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade									**3.000.000**	**0**	**3.000.000**
50480001	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Nacional								
				F	1000	4	40	8	100.000	1.124.900.000	1.125.000.000
Com. de Integração Nacional e Des. Regional									**100.000**	**1.124.900.000**	**1.125.000.000**
50480002	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.541.2318.00T5.0001	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais / Nacional								
				F	1000	4	40	8	100.000	0	100.000
Com. de Integração Nacional e Des. Regional									**100.000**	**0**	**100.000**
50480003	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	06.182.2318.22BO.0001	Ações de Proteção e Defesa Civil / Nacional								
				F	1000	4	40	8	75.000	0	75.000
				F	1000	3	40	8	25.000	0	25.000
Com. de Integração Nacional e Des. Regional									**100.000**	**0**	**100.000**
50480004	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.00TB.0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica / Nacional								
				F	1000	4	40	8	100.000	100.000.000	100.100.000
Com. de Integração Nacional e Des. Regional									**100.000**	**100.000.000**	**100.100.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: NA											
50490001	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Nacional								
				S	1000	3	41	8	0	0	0
				S	1001	3	41	8	2.500.000	0	2.500.000
				S	1001	4	41	8	2.500.000	0	2.500.000
				S	1000	4	41	8	0	0	0
Com. de Previ., Assis. Soci, Infân., Adol. e Famíl									**5.000.000**	**0**	**5.000.000**
50490002	**33201** - Instituto Nacional do Seguro Social	09.122.0032.21FT.0001	Atendimento da Clientela Previdenciária / Nacional								
				S	1000	4	90	8	1.000.000	0	1.000.000
Com. de Previ., Assis. Soci, Infân., Adol. e Famíl									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
50490003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.243.5131.217M.0001	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz / Nacional								
				S	1001	3	41	8	10.000	0	10.000
Com. de Previ., Assis. Soci, Infân., Adol. e Famíl									**10.000**	**0**	**10.000**
50490004	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / Nacional								
				S	1001	3	90	8	10.000	0	10.000
Com. de Previ., Assis. Soci, Infân., Adol. e Famíl									**10.000**	**0**	**10.000**
50490005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Nacional								
				S	1001	3	31	8	40.000.000	0	40.000.000
				S	1001	3	41	8	80.000.000	0	80.000.000
Com. de Previ., Assis. Soci, Infân., Adol. e Famíl									**120.000.000**	**0**	**120.000.000**
50500001	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0001	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores / Nacional								
				S	1000	3	90	8	750.000	86.500.000	87.250.000
Com. de Trabalho									**750.000**	**86.500.000**	**87.250.000**
50500002	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.125.2310.20YU.0001	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho / Nacional								
				F	1000	3	90	8	750.000	0	750.000
Com. de Trabalho									**750.000**	**0**	**750.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: NA											
50500003	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / Nacional								
				F	1000	3	90	8	20.000.000	26.500.000	46.500.000
Com. de Trabalho									**20.000.000**	**26.500.000**	**46.500.000**
50500004	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.571.2310.20YY.0001	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda / Nacional								
				S	1000	3	90	8	2.949.179	0	2.949.179
Com. de Trabalho									**2.949.179**	**0**	**2.949.179**
50510001	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0001	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / Nacional								
				F	1000	3	90	8	35.566.647	0	35.566.647
				F	1000	4	90	8	15.000.000	0	15.000.000
Com. de Comunicação e Direito Digital									**50.566.647**	**0**	**50.566.647**
50510002	**41260** - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	24.722.2305.15UI.0001	Implantação de Infraestrutura de Rede de Comunicação de Dados para Inclusão Digital / Nacional								
				F	1000	3	90	8	3.000.000	0	3.000.000
				F	1000	4	90	8	7.000.000	0	7.000.000
Com. de Comunicação e Direito Digital									**10.000.000**	**0**	**10.000.000**
50510003	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.573.2304.6702.0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica / Nacional								
				F	1000	3	40	8	200.000	0	200.000
Com. de Comunicação e Direito Digital									**200.000**	**0**	**200.000**
50510004	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Nacional								
				F	1000	4	40	8	1.255.145	0	1.255.145
Com. de Comunicação e Direito Digital									**1.255.145**	**0**	**1.255.145**
50520001	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.163A.0001	Construção do Museu Nacional da Democracia Brasileira / Nacional								
				F	1000	4	90	8	1.975.195	0	1.975.195
Com. de Defesa da Democracia									**1.975.195**	**0**	**1.975.195**
50520002	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0001	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania / Nacional								
				F	1000	3	90	8	1.000.000	0	1.000.000
Com. de Defesa da Democracia									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: NA											
50520003	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5661.21GF.0001	Ampliação da Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão / Nacional								
				F	1000	3	90	8	351.180	0	351.180
Com. de Defesa da Democracia									**351.180**	**0**	**351.180**
50520004	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.128.2310.20YV.0001	Democratização das Relações de Trabalho / Nacional								
				F	1000	3	90	8	1.000.000	0	1.000.000
Com. de Defesa da Democracia									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
50530001	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0509.0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / Nacional								
				F	1000	4	30	8	1.975.195	0	1.975.195
Com. de Educação e Cultura									**1.975.195**	**0**	**1.975.195**
50530002	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / Nacional								
				F	1000	4	90	8	1.975.195	0	1.975.195
Com. de Educação e Cultura									**1.975.195**	**0**	**1.975.195**
50530003	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5113.20RX.0001	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF / Nacional								
				S	1000	4	90	8	1.645.996	0	1.645.996
				S	1000	3	90	8	329.199	0	329.199
Com. de Educação e Cultura									**1.975.195**	**0**	**1.975.195**
50530004	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / Nacional								
				F	1000	4	90	8	1.975.195	0	1.975.195
Com. de Educação e Cultura									**1.975.195**	**0**	**1.975.195**
50540001	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0001	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer / Nacional								
				F	1000	4	90	8	998.185	0	998.185
				F	1000	4	40	8	998.185	0	998.185
Com. de Esporte									**1.996.370**	**0**	**1.996.370**
50540002	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / Nacional								
				F	1000	4	90	8	199.636	0	199.636
				F	1000	3	40	8	898.367	0	898.367
				F	1000	3	90	8	898.367	0	898.367
Com. de Esporte									**1.996.370**	**0**	**1.996.370**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: NA											
50540003	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.21CK.0001	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional / Nacional								
				F	1000	3	40	8	798.548	0	798.548
				F	1000	3	90	8	798.548	0	798.548
				F	1000	4	90	8	399.274	0	399.274
Com. de Esporte									**1.996.370**	**0**	**1.996.370**
50540004	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.216T.0001	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira / Nacional								
				F	1000	3	90	8	998.185	0	998.185
				F	1000	3	40	8	998.185	0	998.185
Com. de Esporte									**1.996.370**	**0**	**1.996.370**
60000002	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / Nacional								
				S	1001	3	90	8	20.804.067	0	20.804.067
				S	1000	3	90	8	0	20.000.000	20.000.000
Com. Mista, Plan.Orç.e Fiscalização									**20.804.067**	**20.000.000**	**40.804.067**
60000003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	90	8	10.000	0	10.000
Com. Mista, Plan.Orç.e Fiscalização									**10.000**	**0**	**10.000**
60000004	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.21FO.0001	Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo / Nacional								
				F	1000	4	40	8	100.000	0	100.000
Com. Mista, Plan.Orç.e Fiscalização									**100.000**	**0**	**100.000**
60000007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	90	8	10.000	0	10.000
Com. Mista, Plan.Orç.e Fiscalização									**10.000**	**0**	**10.000**
60000008	**52931** - Fundo Naval	05.152.6112.1N47.0001	Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t) / Nacional								
				F	1000	4	90	8	0	69.603.397	69.603.397
				F	1077	4	90	3	20.426.774	-20.426.774	0
				F	1000	4	90	3	69.603.397	-69.603.397	0
				F	1077	4	90	8	0	20.426.774	20.426.774
Com. Mista, Plan.Orç.e Fiscalização									**90.030.171**	**0**	**90.030.171**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: NA											
60010002	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.123M.0001	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins / Nacional								
				F	1000	4	90	8	36.861.518	0	36.861.518
Com. Serv.de Infra-Estrutura									**36.861.518**	**0**	**36.861.518**
60010003	**32202** - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	22.663.3102.213Y.0001	Mapeamento Geológico do Brasil / Nacional								
				F	1000	3	90	8	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	90	8	35.278.520	0	35.278.520
Com. Serv.de Infra-Estrutura									**36.278.520**	**0**	**36.278.520**
60010004	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.121.0032.20UC.0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes / Nacional								
				F	1000	4	90	8	6.278.520	0	6.278.520
Com. Serv.de Infra-Estrutura									**6.278.520**	**0**	**6.278.520**
60020003	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.14T5.0001	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON / Nacional								
				F	1000	4	90	8	5.000.000	0	5.000.000
Com. Relações Ext e Defesa Nacional									**5.000.000**	**0**	**5.000.000**
60020004	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.151.6112.14T0.0001	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 / Nacional								
				F	1000	4	90	8	7.000.000	0	7.000.000
Com. Relações Ext e Defesa Nacional									**7.000.000**	**0**	**7.000.000**
60030001	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Nacional								
				F	1000	4	90	8	25.000.000	700.000.000	725.000.000
Com. Const. Justiça e Cidadania									**25.000.000**	**700.000.000**	**725.000.000**
60030002	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.20I7.0001	Promoção da Política Nacional de Justiça / Nacional								
				F	1000	4	30	8	1.000.000	60.000.000	61.000.000
Com. Const. Justiça e Cidadania									**1.000.000**	**60.000.000**	**61.000.000**
60030003	**30912** - Fundo Nacional Antidrogas	06.422.5115.20IE.0001	Articulação de Política Pública sobre Drogas / Nacional								
				F	1000	4	90	8	500.000	0	500.000
				F	1000	3	90	8	500.000	0	500.000
Com. Const. Justiça e Cidadania									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: NA											
60030004	**84201** - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	14.125.1617.20UF.0001	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas / Nacional								
				F	1000	3	90	8	351.180	0	351.180
Com. Const. Justiça e Cidadania									**351.180**	**0**	**351.180**
60050001	**28101** - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	23.691.2801.210C.0001	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato / Nacional								
				F	1000	3	90	8	1.000.000	0	1.000.000
Com. Assuntos Economicos									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
60050002	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0001	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores / Nacional								
				S	1000	3	90	8	750.000	0	750.000
Com. Assuntos Economicos									**750.000**	**0**	**750.000**
60050003	**28101** - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	22.661.2801.210E.0001	Promoção do Desenvolvimento Industrial / Nacional								
				F	1000	3	90	8	1.000.000	0	1.000.000
Com. Assuntos Economicos									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
60050005	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	28.846.0909.0ED3.0001	Integralização de Cotas do Fundo do Seguro Rural / Nacional								
				F	1000	3	90	8	100.000	0	100.000
Com. Assuntos Economicos									**100.000**	**0**	**100.000**
60060001	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Nacional								
				S	1001	3	41	8	10.000	0	10.000
Com. Assuntos Sociais									**10.000**	**0**	**10.000**
60060002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Nacional								
				S	1001	3	30	8	10.000	0	10.000
Com. Assuntos Sociais									**10.000**	**0**	**10.000**
60060003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	90	8	10.000	0	10.000
Com. Assuntos Sociais									**10.000**	**0**	**10.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: NA											
60080001	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.542.1190.21A9.0001	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental / Nacional								
				F	1000	3	90	8	42.605	0	42.605
				F	1000	4	32	8	2.817	0	2.817
				F	1000	4	40	8	7.043	0	7.043
				F	1000	4	90	8	47.535	0	47.535
Com. Meio Ambiente									**100.000**	**0**	**100.000**
60080002	**44201** - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	18.542.6114.214M.0001	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias / Nacional								
				F	1000	3	90	8	92.222	0	92.222
				F	1000	4	90	8	7.778	0	7.778
Com. Meio Ambiente									**100.000**	**0**	**100.000**
60080003	**44201** - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	18.542.6114.214O.0001	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental / Nacional								
				F	1000	4	90	8	42.439	0	42.439
				F	1000	3	90	8	57.561	0	57.561
Com. Meio Ambiente									**100.000**	**0**	**100.000**
60080004	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.21F4.0001	Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial / Nacional								
				F	1000	3	90	8	74.796	0	74.796
				F	1000	4	90	8	25.204	0	25.204
Com. Meio Ambiente									**100.000**	**0**	**100.000**
60080005	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.607.2321.00TD.0001	Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada / Nacional								
				F	1000	4	90	8	50.000	0	50.000
Com. Meio Ambiente									**50.000**	**0**	**50.000**
60080006	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional								
				F	1000	3	90	8	50.000	0	50.000
				F	1000	4	90	8	50.000	0	50.000
Com. Meio Ambiente									**100.000**	**0**	**100.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: NA											
60090001	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0001	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres / Nacional								
				F	1000	3	90	8	351.180	0	351.180
Com. Direitos Humanos e Legis Parti									**351.180**	**0**	**351.180**
60090002	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / Nacional								
				F	1000	3	90	8	175.590	0	175.590
				F	1000	4	90	8	175.590	0	175.590
Com. Direitos Humanos e Legis Parti									**351.180**	**0**	**351.180**
60090003	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.210Z.0001	Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas / Nacional								
				F	1000	4	90	8	50.000	0	50.000
				F	1000	3	90	8	50.000	0	50.000
Com. Direitos Humanos e Legis Parti									**100.000**	**0**	**100.000**
60090004	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.125.2310.20YU.0001	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho / Nacional								
				F	1000	3	90	8	750.000	0	750.000
Com. Direitos Humanos e Legis Parti									**750.000**	**0**	**750.000**
60110001	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.5601.00SY.0001	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas / Nacional								
				F	1000	4	30	8	33.333.000	223.331.100	256.664.100
				F	1000	4	40	8	16.667.000	111.668.900	128.335.900
Com. Desenv Regional e Turismo									**50.000.000**	**335.000.000**	**385.000.000**
60110002	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / Nacional								
				F	1000	4	40	8	31.428.571	514.285.707	545.714.278
				F	1000	4	30	8	23.571.429	385.714.293	409.285.722
Com. Desenv Regional e Turismo									**55.000.000**	**900.000.000**	**955.000.000**
60110003	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Nacional								
				F	1000	4	30	8	6.000.000	177.537.726	183.537.726
				F	1000	4	40	8	14.000.000	394.861.639	408.861.639
Com. Desenv Regional e Turismo									**20.000.000**	**572.399.365**	**592.399.365**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: NA											
60110004	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Nacional								
				F	1000	4	90	8	800.000	1.517.000.000	1.517.800.000
Com. Desenv Regional e Turismo									**800.000**	**1.517.000.000**	**1.517.800.000**
60110005	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.607.2321.00TD.0001	Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada / Nacional								
				F	1000	4	90	8	50.000	0	50.000
Com. Desenv Regional e Turismo									**50.000**	**0**	**50.000**
60110006	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / Nacional								
				F	1000	4	30	8	13.943	293.964.917	293.978.860
				F	1000	3	30	8	564	11.891.000	11.891.564
				F	1000	4	40	8	15.493	435.189.739	435.205.232
Com. Desenv Regional e Turismo									**30.000**	**741.045.656**	**741.075.656**
60110007	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Nacional								
				F	1000	4	30	8	39.138	78.276.000	78.315.138
				F	1000	4	40	8	60.862	121.724.000	121.784.862
Com. Desenv Regional e Turismo									**100.000**	**200.000.000**	**200.100.000**
60120001	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.211A.0001	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária / Nacional								
				F	1000	4	40	8	80.000	0	80.000
				F	1000	3	90	8	20.000	0	20.000
Com. Agricultura e Reforma Agrária									**100.000**	**0**	**100.000**
60120002	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional								
				F	1000	3	90	8	50.000	5.000.000	5.050.000
				F	1000	4	90	8	50.000	5.000.000	5.050.000
Com. Agricultura e Reforma Agrária									**100.000**	**10.000.000**	**10.100.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: NA											
60120003	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0001	Fomento ao Setor Agropecuário / Nacional								
				F	1000	3	40	8	500.000	0	500.000
				F	1000	4	40	8	1.500.000	0	1.500.000
Com. Agricultura e Reforma Agrária									**2.000.000**	**0**	**2.000.000**
60120004	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y0.0001	Desenvolvimento da Aquicultura / Nacional								
				F	1000	4	90	8	1.000.000	0	1.000.000
Com. Agricultura e Reforma Agrária									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
60120005	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	28.846.0909.0ED3.0001	Integralização de Cotas do Fundo do Seguro Rural / Nacional								
				F	1000	3	90	8	100.000	0	100.000
Com. Agricultura e Reforma Agrária									**100.000**	**0**	**100.000**
60120006	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional								
				F	1000	4	90	8	50.000	10.000.000	10.050.000
				F	1000	3	90	8	50.000	10.000.000	10.050.000
Com. Agricultura e Reforma Agrária									**100.000**	**20.000.000**	**20.100.000**
60120007	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.125.2302.214W.0001	Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária / Nacional								
				F	1000	3	90	8	50.000	0	50.000
				F	1000	4	90	8	50.000	0	50.000
Com. Agricultura e Reforma Agrária									**100.000**	**0**	**100.000**
60130001	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2324.20V6.0001	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas / Nacional								
				F	1000	3	90	8	200.000	0	200.000
Com. Ciência, Tecnologia, Inovação e Infor									**200.000**	**0**	**200.000**
60130002	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.571.2308.20US.0001	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico / Nacional								
				F	1000	3	90	8	200.000	0	200.000
Com. Ciência, Tecnologia, Inovação e Infor									**200.000**	**0**	**200.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: NA											
60130003	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.573.2304.6702.0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica / Nacional								
				F	1000	3	90	8	200.000	0	200.000
Com. Ciência, Tecnologia, Inovação e Infor									**200.000**	**0**	**200.000**
60130004	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.571.2308.215L.0001	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico / Nacional								
				F	1000	3	90	8	200.000	0	200.000
Com. Ciência, Tecnologia, Inovação e Infor									**200.000**	**0**	**200.000**
60140001	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.00SN.0001	Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira / Nacional								
				F	1000	3	90	8	117.060	0	117.060
				F	1000	4	90	8	234.120	0	234.120
Com. Mista de Comb. à Violência contra a Mulher									**351.180**	**0**	**351.180**
60140002	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0001	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres / Nacional								
				F	1000	3	90	8	351.175	0	351.175
Com. Mista de Comb. à Violência contra a Mulher									**351.175**	**0**	**351.175**
60140003	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0001	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres / Nacional								
				F	1000	3	90	8	2.000.000	0	2.000.000
				F	1000	4	90	8	2.000.000	0	2.000.000
Com. Mista de Comb. à Violência contra a Mulher									**4.000.000**	**0**	**4.000.000**
60140004	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5661.21GF.0001	Ampliação da Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão / Nacional								
				F	1000	4	90	8	175.590	0	175.590
				F	1000	3	90	8	175.590	0	175.590
Com. Mista de Comb. à Violência contra a Mulher									**351.180**	**0**	**351.180**
60140005	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.606.1191.210W.0001	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais / Nacional								
				F	1000	3	90	8	100.000	0	100.000
Com. Mista de Comb. à Violência contra a Mulher									**100.000**	**0**	**100.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: NA											
71040015	**52931** - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.7013	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Navio-Patrulha Fluvial Pedro Teixeira - NPaFluPTeixeira - Nacional								
				F	1000	4	90	2	1.000	1.500.000	1.501.000
				F	1000	3	90	2	1.000	1.467.938	1.468.938
Bancada do Amazonas									**2.000**	**2.967.938**	**2.969.938**
71080001	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.7002	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres / Associação Maçônica de Assistência Social CNPJ 02.851.947/0001-31 - Nacional								
				F	1000	3	50	7	26.612.094	0	26.612.094
Bancada do Distrito Federal									**26.612.094**	**0**	**26.612.094**
71080002	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.7508	Fomento ao Setor Agropecuário / Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE-DF - Nacional								
				F	1000	4	30	2	100.000	0	100.000
				F	1000	4	30	7	22.600.000	0	22.600.000
Bancada do Distrito Federal									**22.700.000**	**0**	**22.700.000**
71080006	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.7012	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / Equipamento, Material Permanente e Custeio - Programando o Futuro - No Distrito Federal								
				F	1000	4	50	7	1.800.000	0	1.800.000
				F	1000	3	50	7	7.200.000	0	7.200.000
				F	1000	4	50	2	1.000.000	0	1.000.000
Bancada do Distrito Federal									**10.000.000**	**0**	**10.000.000**
71080015	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.7136	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Na Região Integrada de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e Entorno (RIDE-DF) - Nacional								
				F	1000	4	30	2	200.000	0	200.000
				F	1000	4	30	7	3.160.660	0	3.160.660
Bancada do Distrito Federal									**3.360.660**	**0**	**3.360.660**
71100003	**56202** - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	15.453.0032.2843.0001	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros / Nacional								
				F	1000	4	90	2	0	0	0
				F	1000	4	90	7	8.446.651	0	8.446.651
Bancada de Goias									**8.446.651**	**0**	**8.446.651**
71140011	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.7012	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Aquisição de Equipamento e Material Permanente - Nacional								
				F	1000	4	90	2	1.000	0	1.000
Bancada de Minas Gerais									**1.000**	**0**	**1.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: NA											
71230011	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.7521	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Implementos - Nacional								
				F	1000	4	90	7	50.544.188	0	50.544.188
				F	1000	4	90	2	100.000	1.000.000	1.100.000
Bancada de Rondonia									**50.644.188**	**1.000.000**	**51.644.188**
71240004	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.7003	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores / Instituto de Políticas Públicas Brasil Digital - Nacional								
				S	1000	3	50	7	25.862.094	0	25.862.094
				S	1000	3	50	2	0	922.654	922.654
Bancada de Roraima									**25.862.094**	**922.654**	**26.784.748**
71250009	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Nacional								
				F	1000	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
Bancada de Sao Paulo									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
80020001	**36212** - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	10.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				S	1003	4	90	2	10.000.000	0	10.000.000
				S	1003	3	91	2	132.068	0	132.068
				S	1003	3	90	2	145.788.699	0	145.788.699
				S	1049	3	90	2	3.951.702	0	3.951.702
Relator Área Tem. 2 - Saúde									**159.872.469**	**0**	**159.872.469**
80020002	**36212** - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	10.122.0032.20TP.0001	Ativos Civis da União / Nacional								
				S	1000	1	90	1	149.919.647	0	149.919.647
				S	1003	1	90	1	240.935.829	0	240.935.829
Relator Área Tem. 2 - Saúde									**390.855.476**	**0**	**390.855.476**
80020003	**36212** - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	10.331.0032.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Nacional								
				S	1123	3	90	1	13.563.634	0	13.563.634
Relator Área Tem. 2 - Saúde									**13.563.634**	**0**	**13.563.634**
80020004	**36212** - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	10.128.0032.4572.0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação / Nacional								
				S	1003	3	90	2	3.000.000	0	3.000.000
Relator Área Tem. 2 - Saúde									**3.000.000**	**0**	**3.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: NA											
80020005	**36212** - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	10.846.0032.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional								
				S	1000	1	91	0	66.313.494	0	66.313.494
Relator Área Tem. 2 - Saúde									**66.313.494**	**0**	**66.313.494**
80020006	**36212** - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	10.304.5123.8719.0001	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes / Nacional								
				S	1003	3	90	2	58.699.210	0	58.699.210
				S	1003	3	80	2	300.790	0	300.790
				S	1003	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
Relator Área Tem. 2 - Saúde									**60.000.000**	**0**	**60.000.000**
81000006	**24901** - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.572.2304.4043.0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio) / Nacional								
				F	1098	3	50	2	0	25.163.229	25.163.229
				F	1098	4	50	2	0	13.549.431	13.549.431
				F	9098	4	50	2	0	1.379.570	1.379.570
				F	9098	3	50	2	0	2.562.058	2.562.058
Relator Geral									**0**	**42.654.288**	**42.654.288**
81000007	**24901** - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.572.2308.2095.0001	Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra) / Nacional								
				F	1118	3	50	3	0	19.570.331	19.570.331
				F	9118	4	50	3	0	3.644.667	3.644.667
				F	1118	4	50	3	0	36.344.899	36.344.899
				F	1104	4	50	3	0	9.722.889	9.722.889
				F	1104	3	50	3	0	5.235.401	5.235.401
				F	9118	3	50	3	0	1.986.230	1.986.230
Relator Geral									**0**	**76.504.417**	**76.504.417**
81000008	**24901** - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.572.2308.20I4.0001	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas / Nacional								
				F	1107	4	50	2	0	20.941.606	20.941.606
				F	1107	3	50	2	0	38.891.554	38.891.554
Relator Geral									**0**	**59.833.160**	**59.833.160**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: NA											
81000009	**24901** - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.572.2324.2113.0001	Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo) / Nacional								
				F	1101	4	50	2	0	30.970.128	30.970.128
				F	1101	3	50	2	0	57.515.952	57.515.952
				F	9101	4	50	2	0	3.153.302	3.153.302
				F	9101	3	50	2	0	5.856.133	5.856.133
Relator Geral									**0**	**97.495.515**	**97.495.515**
81000010	**24901** - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.572.2324.2997.0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde) / Nacional								
				F	9100	4	50	2	0	1.379.570	1.379.570
				F	9100	3	50	2	0	2.562.058	2.562.058
				F	1100	4	50	2	0	13.549.431	13.549.431
				F	1100	3	50	2	0	25.163.229	25.163.229
Relator Geral									**0**	**42.654.288**	**42.654.288**
81000011	**24901** - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.572.2324.4031.0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia) / Nacional								
				F	1099	3	50	2	0	10.784.241	10.784.241
				F	1099	4	50	2	0	5.806.899	5.806.899
				F	9099	3	50	2	0	1.098.025	1.098.025
				F	9099	4	50	2	0	591.244	591.244
Relator Geral									**0**	**18.280.409**	**18.280.409**
81000012	**24901** - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.572.2324.4053.0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico) / Nacional								
				F	1097	3	50	2	0	10.784.241	10.784.241
				F	1097	4	50	2	0	5.806.899	5.806.899
				F	9097	3	50	2	0	1.098.025	1.098.025
				F	9097	4	50	2	0	591.244	591.244
Relator Geral									**0**	**18.280.409**	**18.280.409**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: NA											
81000013	**24901** - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.572.2324.8563.0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário) / Nacional								
				F	1103	3	50	2	0	1.589.717	1.589.717
				F	1103	4	50	2	0	856.002	856.002
Relator Geral									**0**	**2.445.719**	**2.445.719**
81000014	**24901** - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.572.2324.0745.0001	Investimento em Empresas Inovadoras / Nacional								
				F	1102	5	90	2	0	19.909.368	19.909.368
				F	9102	5	90	2	0	2.027.123	2.027.123
Relator Geral									**0**	**21.936.491**	**21.936.491**
81000015	**24901** - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.572.2324.0748.0001	Incentivo ao Investimento em Ciência e Tecnologia pela Implementação de Instrumentos de Garantia de Liquidez / Nacional								
				F	1102	5	90	2	0	2.212.152	2.212.152
				F	9102	5	90	2	0	225.236	225.236
Relator Geral									**0**	**2.437.388**	**2.437.388**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: NA											
81000016	**74910** - Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol. e Inov.	19.572.0902.0A37.0001	Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007) / Nacional								
				F	9098	5	90	0	0	3.941.627	3.941.627
				F	9100	5	90	0	0	3.941.627	3.941.627
				F	9101	5	90	0	0	9.009.434	9.009.434
				F	9118	5	90	0	0	5.630.896	5.630.896
				F	1104	5	90	0	0	14.958.290	14.958.290
				F	9102	5	90	0	0	2.252.358	2.252.358
				F	9097	5	90	0	0	1.689.269	1.689.269
				F	1118	5	90	0	0	55.915.231	55.915.231
				F	1107	5	90	0	0	59.833.160	59.833.160
				F	1103	5	90	0	0	2.445.720	2.445.720
				F	1102	5	90	0	0	22.121.520	22.121.520
				F	1101	5	90	0	0	88.486.081	88.486.081
				F	1100	5	90	0	0	38.712.661	38.712.661
				F	1099	5	90	0	0	16.591.140	16.591.140
				F	1098	5	90	0	0	38.712.661	38.712.661
				F	1097	5	90	0	0	16.591.140	16.591.140
				F	9099	5	90	0	0	1.689.269	1.689.269
Relator Geral									**0**	**382.522.084**	**382.522.084**
81000017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8585.0001	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / Nacional								
				S	1035	3	41	1	0	74.214.442	74.214.442
Relator Geral									**0**	**74.214.442**	**74.214.442**
81000018	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.21CL.0001	Recomposição do Núcleo do Poder Naval / Nacional								
				F	1077	3	90	2	0	1.558.223	1.558.223
Relator Geral									**0**	**1.558.223**	**1.558.223**
81000019	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.21CL.0001	Recomposição do Núcleo do Poder Naval / Nacional								
				F	1077	4	90	2	0	18.255.952	18.255.952
Relator Geral									**0**	**18.255.952**	**18.255.952**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: NA											
81000020	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.123G.0001	Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares / Nacional								
				F	1077	4	90	3	0	13.768.279	13.768.279
Relator Geral									**0**	**13.768.279**	**13.768.279**
81000021	**52131** - Comando da Marinha	05.572.6112.1N56.0001	Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio / Nacional								
				F	1077	4	90	2	0	114.161	114.161
Relator Geral									**0**	**114.161**	**114.161**
81000022	**52931** - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				F	1090	3	90	2	0	815.240	815.240
Relator Geral									**0**	**815.240**	**815.240**
81000023	**52931** - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Nacional								
				F	1115	3	90	2	0	20.380.996	20.380.996
Relator Geral									**0**	**20.380.996**	**20.380.996**
81000024	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.368.5111.20RJ.0001	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica / Nacional								
				F	1008	3	90	2	0	222.643.326	222.643.326
Relator Geral									**0**	**222.643.326**	**222.643.326**
81000025	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.847.5111.00SB.0001	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb / Nacional								
				F	1014	3	40	1	0	1.109.995.415	1.109.995.415
Relator Geral									**0**	**1.109.995.415**	**1.109.995.415**
81000026	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.847.5111.00SB.0001	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb / Nacional								
				F	1130	3	40	1	0	17.703.119	17.703.119
Relator Geral									**0**	**17.703.119**	**17.703.119**
81000027	**32101** - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1046	9	99	0	0	31.190.566	31.190.566
Relator Geral									**0**	**31.190.566**	**31.190.566**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: NA											
81000028	**32202** - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1045	9	99	0	0	31.190.566	31.190.566
Relator Geral									**0**	**31.190.566**	**31.190.566**
81000029	**32265** - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1028	9	99	0	0	145.555.976	145.555.976
Relator Geral									**0**	**145.555.976**	**145.555.976**
81000030	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1078	9	99	0	0	20.793.710	20.793.710
Relator Geral									**0**	**20.793.710**	**20.793.710**
81000031	**52131** - Comando da Marinha	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1077	9	99	0	0	180.455.339	180.455.339
Relator Geral									**0**	**180.455.339**	**180.455.339**
81000032	**52932** - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1052	9	99	0	0	3.057.149	3.057.149
Relator Geral									**0**	**3.057.149**	**3.057.149**
81000033	**71903** - Fundo Social - FS	28.846.0909.00JJ.0001	Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS / Nacional								
				F	1042	5	90	0	0	1.454.781.730	1.454.781.730
Relator Geral									**0**	**1.454.781.730**	**1.454.781.730**
81000034	**73108** - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0044.0001	Transferência ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159) / Nacional								
				F	1202	3	30	1	0	1.235.009.393	1.235.009.393
Relator Geral									**0**	**1.235.009.393**	**1.235.009.393**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: NA											
81000035	**73108** - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0045.0001	Transferência ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159) / Nacional								
				F	1201	3	40	1	0	1.471.958.869	1.471.958.869
Relator Geral									**0**	**1.471.958.869**	**1.471.958.869**
81000036	**73108** - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0046.0001	Transferência da cota-parte dos Estados e DF exportadores na arrecadação do IPI (CF, Art. 159) / Nacional								
				F	9203	3	30	1	0	12.638.646	12.638.646
Relator Geral									**0**	**12.638.646**	**12.638.646**
81000037	**73108** - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.006M.0001	Transferência do imposto territorial rural - ITR / Nacional								
				F	9206	3	40	1	0	3.704.944	3.704.944
				F	1206	3	40	1	0	102.758.954	102.758.954
Relator Geral									**0**	**106.463.898**	**106.463.898**
81000038	**73108** - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.847.0903.0C33.0001	Transferência ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB / Nacional								
				F	9206	3	30	1	0	926.236	926.236
				F	9203	3	30	1	0	3.159.661	3.159.661
				F	1206	3	30	1	0	25.689.738	25.689.738
				F	1202	3	30	1	0	308.752.348	308.752.348
				F	1201	3	30	1	0	323.112.922	323.112.922
Relator Geral									**0**	**661.640.905**	**661.640.905**
81000039	**73116** - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	28.845.0903.0A53.0001	Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997) / Nacional								
				F	1242	3	30	1	0	4.232.381.737	4.232.381.737
				F	1242	3	40	1	0	1.991.709.053	1.991.709.053
Relator Geral									**0**	**6.224.090.790**	**6.224.090.790**
81000040	**74904** - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - M. de Portos e Aeroportos	26.784.3105.0118.0001	Financiamentos à Infraestrutura Aquaviária, Portuária e Construção/Manutenção Naval / Nacional								
				F	1091	5	90	0	0	173.442.278	173.442.278
Relator Geral									**0**	**173.442.278**	**173.442.278**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: NA											
81000045	**90000** - Reserva de Contingência	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1076	9	99	0	0	833.060.043	833.060.043
Relator Geral									**0**	**833.060.043**	**833.060.043**
81000046	**74916** - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - MMA	18.541.1158.00J4.0001	Apoio Financeiro Reembolsável mediante Financiamento e outros Instrumentos Financeiros para Projetos de Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima / Nacional								
				F	1072	5	90	0	0	31.190.566	31.190.566
Relator Geral									**0**	**31.190.566**	**31.190.566**
81000071	**25103** - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	04.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				F	1000	3	90	2	0	6.350.142	6.350.142
Relator Geral									**0**	**6.350.142**	**6.350.142**
81000072	**33904** - Fundo do Regime Geral de Previdência Social	09.271.2314.00SJ.0001	Benefícios Previdenciários / Nacional								
				S	1054	3	90	1	0	5.101.021.326	5.101.021.326
				S	9000	3	90	1	0	3.482.639.572	3.482.639.572
				S	1444	3	90	1	0	1.954.406.124	1.954.406.124
				S	9054	3	90	1	0	22.256.534	22.256.534
				S	1000	3	90	1	0	1.363.609.196	1.363.609.196
Relator Geral									**0**	**11.923.932.752**	**11.923.932.752**
81000074	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.331.2310.00H4.0001	Seguro Desemprego / Nacional								
				S	1444	3	90	1	0	48.935.335	48.935.335
Relator Geral									**0**	**48.935.335**	**48.935.335**
81000075	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5128.8442.0001	Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família / Nacional								
				S	1444	3	90	1	0	171.216.879	171.216.879
				S	9000	3	90	1	0	424.798.990	424.798.990
Relator Geral									**0**	**596.015.869**	**596.015.869**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: NA											
81000076	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.847.5111.00SB.0001	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb / Nacional								
				F	1014	3	40	1	0	344.786.314	344.786.314
Relator Geral									**0**	**344.786.314**	**344.786.314**
81000077	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8585.0001	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / Nacional								
				S	1001	3	41	1	0	1.412.805.640	1.412.805.640
Relator Geral									**0**	**1.412.805.640**	**1.412.805.640**
81000079	**71906** - Fundo Especial de Financiamento de Campanhas	28.846.0909.0EB8.0001	Financiamento de Campanha Eleitoral / Nacional								
				F	1000	3	50	1	0	4.022.241.172	4.022.241.172
Relator Geral									**0**	**4.022.241.172**	**4.022.241.172**
81000084	**25103** - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	04.122.0032.21BW.0001	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União / Nacional								
				F	1000	1	90	1	0	178.954.551	178.954.551
Relator Geral									**0**	**178.954.551**	**178.954.551**
81000085	**25103** - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	04.122.0032.21BX.0001	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Ativos da União / Nacional								
				F	1032	1	90	1	0	196.057.749	196.057.749
				F	1000	1	90	1	0	3.960.963	3.960.963
Relator Geral									**0**	**200.018.712**	**200.018.712**
81000086	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.122.0032.2F10.0001	Manutenção de Contrato de Gestão com a Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (EMBRATUR) / Nacional								
				F	1000	3	90	2	0	200.000.000	200.000.000
Relator Geral									**0**	**200.000.000**	**200.000.000**
81000087	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.847.5111.00SB.0001	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb / Nacional								
				F	1000	3	30	1	0	19.429.988	19.429.988
				F	1000	3	40	1	0	98.263.578	98.263.578
Relator Geral									**0**	**117.693.566**	**117.693.566**
81000088	**90000** - Reserva de Contingência	99.999.0999.0Z00.6498	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Fiscal								
				F	1000	9	99	0	0	264.828.518	264.828.518
Relator Geral									**0**	**264.828.518**	**264.828.518**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: NA											
81000090	**71102** - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	04.331.0032.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Nacional								
				F	1000	3	90	1	0	784.669.705	784.669.705
Relator Geral									**0**	**784.669.705**	**784.669.705**
81000097	**20415** - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1050	9	99	0	0	5.666.545	5.666.545
Relator Geral									**0**	**5.666.545**	**5.666.545**
81000098	**20927** - Fundo de Imprensa Nacional	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1050	9	99	0	0	3.112.908	3.112.908
Relator Geral									**0**	**3.112.908**	**3.112.908**
81000099	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1448	9	99	0	0	32.157	32.157
Relator Geral									**0**	**32.157**	**32.157**
81000100	**22906** - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1050	9	99	0	0	2.247.808	2.247.808
Relator Geral									**0**	**2.247.808**	**2.247.808**
81000101	**25101** - Ministério da Fazenda - Administração Direta	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1018	9	99	0	0	22.510	22.510
Relator Geral									**0**	**22.510**	**22.510**
81000102	**25103** - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1032	9	99	0	0	97.933.104	97.933.104
				F	1015	9	99	0	0	10.618.833	10.618.833
Relator Geral									**0**	**108.551.937**	**108.551.937**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: NA											
81000103	**25104** - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1031	9	99	0	0	16.989.170	16.989.170
Relator Geral									**0**	**16.989.170**	**16.989.170**
81000104	**25203** - Comissão de Valores Mobiliários	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1052	9	99	0	0	788.053	788.053
Relator Geral									**0**	**788.053**	**788.053**
81000105	**25208** - Superintendência de Seguros Privados	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1050	9	99	0	0	127.608	127.608
Relator Geral									**0**	**127.608**	**127.608**
81000106	**28101** - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1086	9	99	0	0	2.016.515	2.016.515
Relator Geral									**0**	**2.016.515**	**2.016.515**
81000107	**28203** - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1050	9	99	0	0	4.118.163	4.118.163
Relator Geral									**0**	**4.118.163**	**4.118.163**
81000108	**28233** - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1052	9	99	0	0	32.157	32.157
Relator Geral									**0**	**32.157**	**32.157**
81000109	**28904** - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1050	9	99	0	0	6.432	6.432
Relator Geral									**0**	**6.432**	**6.432**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: NA											
81000110	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1020	9	99	0	0	31.674.814	31.674.814
Relator Geral									**0**	**31.674.814**	**31.674.814**
81000111	**30108** - Departamento de Polícia Federal	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1019	9	99	0	0	4.502.047	4.502.047
Relator Geral									**0**	**4.502.047**	**4.502.047**
81000112	**30905** - Fundo de Defesa de Direitos Difusos	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1083	9	99	0	0	2.599.107	2.599.107
Relator Geral									**0**	**2.599.107**	**2.599.107**
81000113	**30912** - Fundo Nacional Antidrogas	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1052	9	99	0	0	3.419.576	3.419.576
Relator Geral									**0**	**3.419.576**	**3.419.576**
81000114	**32101** - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1448	9	99	0	0	1.254.142	1.254.142
				F	1053	9	99	0	0	444.872	444.872
Relator Geral									**0**	**1.699.014**	**1.699.014**
81000115	**32265** - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1050	9	99	0	0	4.138.061	4.138.061
Relator Geral									**0**	**4.138.061**	**4.138.061**
81000116	**32266** - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1052	9	99	0	0	6.945.325	6.945.325
Relator Geral									**0**	**6.945.325**	**6.945.325**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: NA											
81000117	**32396** - Agência Nacional de Mineração - ANM	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1053	9	99	0	0	3.292.560	3.292.560
Relator Geral									**0**	**3.292.560**	**3.292.560**
81000118	**39250** - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1050	9	99	0	0	9.115.675	9.115.675
Relator Geral									**0**	**9.115.675**	**9.115.675**
81000119	**41231** - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1120	9	99	0	0	4.210.350	4.210.350
Relator Geral									**0**	**4.210.350**	**4.210.350**
81000120	**41260** - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1050	9	99	0	0	2.992.949	2.992.949
Relator Geral									**0**	**2.992.949**	**2.992.949**
81000121	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1050	9	99	0	0	1.157.669	1.157.669
Relator Geral									**0**	**1.157.669**	**1.157.669**
81000122	**44201** - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1070	9	99	0	0	10.056.224	10.056.224
				F	1052	9	99	0	0	972.839	972.839
Relator Geral									**0**	**11.029.063**	**11.029.063**
81000123	**44901** - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1069	9	99	0	0	273.642	273.642
Relator Geral									**0**	**273.642**	**273.642**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: NA											
81000124	**46101** - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos-Administração Direta	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1033	9	99	0	0	3.666.653	3.666.653
Relator Geral									**0**	**3.666.653**	**3.666.653**
81000125	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1057	9	99	0	0	1.915.736	1.915.736
				F	1052	9	99	0	0	1.247.710	1.247.710
Relator Geral									**0**	**3.163.446**	**3.163.446**
81000126	**49202** - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1050	9	99	0	0	1.158.827	1.158.827
Relator Geral									**0**	**1.158.827**	**1.158.827**
81000127	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1034	9	99	0	0	16.452.452	16.452.452
Relator Geral									**0**	**16.452.452**	**16.452.452**
81000128	**52121** - Comando do Exército	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1081	9	99	0	0	6.431	6.431
Relator Geral									**0**	**6.431**	**6.431**
81000129	**52131** - Comando da Marinha	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1077	9	99	0	0	482.316	482.316
Relator Geral									**0**	**482.316**	**482.316**
81000130	**52903** - Fundo do Serviço Militar	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1052	9	99	0	0	440.413	440.413
Relator Geral									**0**	**440.413**	**440.413**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: NA											
81000131	**52921** - Fundo do Exército	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1050	9	99	0	0	288.646	288.646
Relator Geral									**0**	**288.646**	**288.646**
81000132	**52931** - Fundo Naval	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1009	9	99	0	0	66.348	66.348
				F	1115	9	99	0	0	4.026.794	4.026.794
				F	1050	9	99	0	0	241.181	241.181
Relator Geral									**0**	**4.334.323**	**4.334.323**
81000133	**52932** - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1050	9	99	0	0	1.674.868	1.674.868
Relator Geral									**0**	**1.674.868**	**1.674.868**
81000134	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1066	9	99	0	0	292.868	292.868
Relator Geral									**0**	**292.868**	**292.868**
81000135	**53210** - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1071	9	99	0	0	12.401.175	12.401.175
Relator Geral									**0**	**12.401.175**	**12.401.175**
81000136	**68201** - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1052	9	99	0	0	446.839	446.839
Relator Geral									**0**	**446.839**	**446.839**
81000137	**68213** - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1050	9	99	0	0	3.219.442	3.219.442
Relator Geral									**0**	**3.219.442**	**3.219.442**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: NA											
81000138	**68902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1052	9	99	0	0	34.086	34.086
				F	1050	9	99	0	0	2.060.266	2.060.266
Relator Geral									**0**	**2.094.352**	**2.094.352**
81000139	**71904** - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1050	9	99	0	0	385.890	385.890
				F	1052	9	99	0	0	1.221.984	1.221.984
Relator Geral									**0**	**1.607.874**	**1.607.874**
81000140	**71905** - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1050	9	99	0	0	67.410.758	67.410.758
Relator Geral									**0**	**67.410.758**	**67.410.758**
81000141	**74919** - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1114	9	99	0	0	64.315	64.315
Relator Geral									**0**	**64.315**	**64.315**
81000142	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1444	9	99	0	0	1.465.878	1.465.878
				F	1133	9	99	0	0	9.726	9.726
Relator Geral									**0**	**1.475.604**	**1.475.604**
81000143	**28202** - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1052	9	99	0	0	15.957.937	15.957.937
Relator Geral									**0**	**15.957.937**	**15.957.937**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: NA											
81000144	**32314** - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1080	9	99	0	0	393.267	393.267
Relator Geral									**0**	**393.267**	**393.267**
81000145	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1020	9	99	0	0	8.360.944	8.360.944
Relator Geral									**0**	**8.360.944**	**8.360.944**
81000146	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1052	9	99	0	0	1.961.606	1.961.606
Relator Geral									**0**	**1.961.606**	**1.961.606**
81000147	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1120	9	99	0	0	1.823.730	1.823.730
Relator Geral									**0**	**1.823.730**	**1.823.730**
81000148	**41903** - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1052	9	99	0	0	1.034.947	1.034.947
Relator Geral									**0**	**1.034.947**	**1.034.947**
81000149	**42206** - Agência Nacional do Cinema - ANCINE	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1052	9	99	0	0	13.608	13.608
Relator Geral									**0**	**13.608**	**13.608**
81000150	**44902** - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1072	9	99	0	0	278.419	278.419
Relator Geral									**0**	**278.419**	**278.419**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: NA											
81000151	**53203** - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1050	9	99	0	0	64.314	64.314
				F	1052	9	99	0	0	102.131	102.131
Relator Geral									**0**	**166.445**	**166.445**
81000152	**56202** - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1050	9	99	0	0	102.904	102.904
Relator Geral									**0**	**102.904**	**102.904**
81000153	**68901** - Fundo da Marinha Mercante - FMM	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1050	9	99	0	0	13.889	13.889
Relator Geral									**0**	**13.889**	**13.889**
81000154	**71903** - Fundo Social - FS	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1050	9	99	0	0	643	643
Relator Geral									**0**	**643**	**643**
81000155	**74912** - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1050	9	99	0	0	771.779	771.779
Relator Geral									**0**	**771.779**	**771.779**
81000156	**83201** - Banco Central do Brasil - BACEN	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1050	9	99	0	0	5.523.964	5.523.964
Relator Geral									**0**	**5.523.964**	**5.523.964**
81000157	**33206** - Superintendência Nacional de Previdência Complementar	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				S	1003	9	99	0	0	190.842	190.842
Relator Geral									**0**	**190.842**	**190.842**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: NA											
81000158	**36213** - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				S	1003	9	99	0	0	4.473.710	4.473.710
Relator Geral									**0**	**4.473.710**	**4.473.710**
81000159	**36212** - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	09.272.0032.0181.0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União / Nacional								
				S	1003	1	90	1	0	47.593	47.593
Relator Geral									**0**	**47.593**	**47.593**
81000163	**75101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.846.0909.00Q3.0001	Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS / Nacional								
				F	1443	6	90	0	0	10.000.000.000	10.000.000.000
Relator Geral									**0**	**10.000.000.000**	**10.000.000.000**
81000166	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5128.8442.0001	Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família / Nacional								
				S	1001	3	90	1	0	3.487.915.841	3.487.915.841
Relator Geral									**0**	**3.487.915.841**	**3.487.915.841**
81000167	**33904** - Fundo do Regime Geral de Previdência Social	09.271.2314.00SJ.0001	Benefícios Previdenciários / Nacional								
				S	1040	3	90	1	0	631.260.000	631.260.000
Relator Geral									**0**	**631.260.000**	**631.260.000**
81000168	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5128.8442.0001	Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família / Nacional								
				S	1002	3	90	1	0	3.763.166.402	3.763.166.402
Relator Geral									**0**	**3.763.166.402**	**3.763.166.402**
81000169	**33201** - Instituto Nacional do Seguro Social	09.122.0032.21FT.0001	Atendimento da Clientela Previdenciária / Nacional								
				S	1049	3	90	2	0	4.270.513	4.270.513
Relator Geral									**0**	**4.270.513**	**4.270.513**
81000170	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.8305.0001	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica / Nacional								
				S	1049	3	90	2	0	2.293.471	2.293.471
Relator Geral									**0**	**2.293.471**	**2.293.471**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: NA											
81000171	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.331.2310.0581.0001	Abono Salarial / Nacional								
				S	1049	3	90	1	0	23.716.591	23.716.591
Relator Geral									**0**	**23.716.591**	**23.716.591**
81000172	**33904** - Fundo do Regime Geral de Previdência Social	09.271.2314.00SJ.0001	Benefícios Previdenciários / Nacional								
				S	1040	3	90	1	0	23.716.591	23.716.591
Relator Geral									**0**	**23.716.591**	**23.716.591**
81000173	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5128.8442.0001	Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família / Nacional								
				S	1444	3	90	1	0	392.512.051	392.512.051
Relator Geral									**0**	**392.512.051**	**392.512.051**
81000178	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.303.5118.21D9.0001	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia / Nacional								
				S	1000	4	31	3	0	3.033.844	3.033.844
Relator Geral									**0**	**3.033.844**	**3.033.844**
81000179	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Nacional								
				S	1000	4	31	3	0	58.494.832	58.494.832
				S	1000	4	30	3	0	4.933.029	4.933.029
				S	1000	4	41	3	0	156.008.017	156.008.017
				S	1000	4	90	3	0	6.037.349	6.037.349
Relator Geral									**0**	**225.473.227**	**225.473.227**
81000190	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / Nacional								
				S	1000	4	90	3	0	3.428.243	3.428.243
				S	1000	4	41	3	0	94.510.943	94.510.943
Relator Geral									**0**	**97.939.186**	**97.939.186**
81000191	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.572.5120.20K7.0001	Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde / Nacional								
				S	1000	4	90	3	0	85.976.988	85.976.988
Relator Geral									**0**	**85.976.988**	**85.976.988**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: NA											
81000192	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.573.5121.21CF.0001	Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS / Nacional								
				S	1000	4	31	3	0	2.615.173	2.615.173
Relator Geral									**0**	**2.615.173**	**2.615.173**
81000193	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.126.5121.8715.0001	Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde / Nacional								
				S	1000	4	90	3	0	394.399	394.399
Relator Geral									**0**	**394.399**	**394.399**
81000194	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5122.20YP.0001	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena / Nacional								
				S	1000	4	90	3	0	1.516.922	1.516.922
Relator Geral									**0**	**1.516.922**	**1.516.922**
81000195	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.511.5122.21CJ.0001	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos / Nacional								
				S	1000	4	90	3	0	2.427.075	2.427.075
Relator Geral									**0**	**2.427.075**	**2.427.075**
81000196	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0001	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente / Nacional								
				S	1000	4	90	3	0	6.669.695	6.669.695
Relator Geral									**0**	**6.669.695**	**6.669.695**
81000200	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.303.5118.21D9.0001	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia / Nacional								
				S	1000	4	31	3	0	3.940.805	3.940.805
Relator Geral									**0**	**3.940.805**	**3.940.805**
81000201	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Nacional								
				S	1000	4	41	3	0	202.646.278	202.646.278
				S	1000	4	31	3	0	75.981.743	75.981.743
				S	1000	4	30	3	0	6.407.749	6.407.749
				S	1000	4	90	3	0	7.842.203	7.842.203
Relator Geral									**0**	**292.877.973**	**292.877.973**
81000212	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / Nacional								
				S	1000	4	41	3	0	122.764.796	122.764.796
				S	1000	4	90	3	0	4.453.110	4.453.110
Relator Geral									**0**	**127.217.906**	**127.217.906**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: NA											
81000213	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.572.5120.20K7.0001	Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde / Nacional								
				S	1000	4	90	3	0	111.679.633	111.679.633
Relator Geral									**0**	**111.679.633**	**111.679.633**
81000214	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.573.5121.21CF.0001	Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS / Nacional								
				S	1000	4	31	3	0	3.396.974	3.396.974
Relator Geral									**0**	**3.396.974**	**3.396.974**
81000215	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.126.5121.8715.0001	Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde / Nacional								
				S	1000	4	90	3	0	512.304	512.304
Relator Geral									**0**	**512.304**	**512.304**
81000216	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5122.20YP.0001	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena / Nacional								
				S	1000	4	90	3	0	1.970.403	1.970.403
Relator Geral									**0**	**1.970.403**	**1.970.403**
81000217	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.511.5122.21CJ.0001	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos / Nacional								
				S	1000	4	90	3	0	3.152.644	3.152.644
Relator Geral									**0**	**3.152.644**	**3.152.644**
81000218	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0001	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente / Nacional								
				S	1000	4	90	3	0	8.663.587	8.663.587
Relator Geral									**0**	**8.663.587**	**8.663.587**
81000219	**20101** - Presidência da República	28.846.0909.00QF.0001	Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municipios / Nacional								
				F	1000	5	90	3	0	4.440.153	4.440.153
Relator Geral									**0**	**4.440.153**	**4.440.153**
81000220	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.215C.0001	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	19.945.848	19.945.848
Relator Geral									**0**	**19.945.848**	**19.945.848**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: NA											
81000221	**39101** - Ministério dos Transportes - Administração Direta	26.121.0032.20UC.0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes / Nacional								
				F	1000	3	90	3	0	3.198.821	3.198.821
Relator Geral									**0**	**3.198.821**	**3.198.821**
81000227	**39101** - Ministério dos Transportes - Administração Direta	26.783.3901.00VS.0001	Participação da União em projetos de concessões ferroviárias outorgadas à iniciativa privada / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	67.877.243	67.877.243
Relator Geral									**0**	**67.877.243**	**67.877.243**
81000228	**39207** - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	26.121.0032.20UC.0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	3.228.643	3.228.643
Relator Geral									**0**	**3.228.643**	**3.228.643**
81000233	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.121.0032.20UC.0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	39.744.131	39.744.131
				F	1000	3	90	3	0	1.642.856	1.642.856
Relator Geral									**0**	**41.386.987**	**41.386.987**
81000234	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.122.0032.218S.0001	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura / Nacional								
				F	1000	3	90	3	0	9.484.238	9.484.238
Relator Geral									**0**	**9.484.238**	**9.484.238**
81000336	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.783.3901.14MM.0001	Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	215.242	215.242
Relator Geral									**0**	**215.242**	**215.242**
81000337	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.722.2305.21AE.0001	Evolução e Expansão dos Serviços de Radiodifusão / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	4.704.597	4.704.597
Relator Geral									**0**	**4.704.597**	**4.704.597**
81000338	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.162P.0001	Implementação de Cidades Conectadas / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	1.097.021	1.097.021
Relator Geral									**0**	**1.097.021**	**1.097.021**
81000341	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.163A.0001	Construção do Museu Nacional da Democracia Brasileira / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	1.110.038	1.110.038
Relator Geral									**0**	**1.110.038**	**1.110.038**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: NA											
81000342	**42202** - Fundação Biblioteca Nacional - BN	13.392.5125.211F.0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	666.023	666.023
Relator Geral									**0**	**666.023**	**666.023**
81000343	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.5538.0001	Preservação do Patrimônio Cultural em Cidades com Bens Tombados / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	23.505.756	23.505.756
Relator Geral									**0**	**23.505.756**	**23.505.756**
81000344	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.151.6112.15W4.0001	Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X) / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	8.620.535	8.620.535
Relator Geral									**0**	**8.620.535**	**8.620.535**
81000345	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.151.6112.14T0.0001	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	37.961.434	37.961.434
Relator Geral									**0**	**37.961.434**	**37.961.434**
81000346	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.151.6112.14XJ.0001	Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	80.203.058	80.203.058
Relator Geral									**0**	**80.203.058**	**80.203.058**
81000347	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.151.6112.162M.0001	Conversão das aeronaves AIRBUS 330-200 / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	5.174.390	5.174.390
Relator Geral									**0**	**5.174.390**	**5.174.390**
81000348	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.14LW.0001	Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	13.403.414	13.403.414
Relator Geral									**0**	**13.403.414**	**13.403.414**
81000349	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.14T4.0001	Implantação do Projeto Forças Blindadas / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	86.402.919	86.402.919
Relator Geral									**0**	**86.402.919**	**86.402.919**
81000350	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.14T5.0001	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	51.727.153	51.727.153
Relator Geral									**0**	**51.727.153**	**51.727.153**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: NA											
81000351	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.3138.0001	Implantação do Sistema de Aviação do Exército / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	9.833.567	9.833.567
Relator Geral									**0**	**9.833.567**	**9.833.567**
81000352	**52131** - Comando da Marinha	05.572.6112.14T7.0001	Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	25.358.609	25.358.609
Relator Geral									**0**	**25.358.609**	**25.358.609**
81000353	**52931** - Fundo Naval	05.152.6112.1N47.0001	Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t) / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	1.862.780	1.862.780
Relator Geral									**0**	**1.862.780**	**1.862.780**
81000354	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.541.2318.00T5.0001	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	8.103.846	8.103.846
Relator Geral									**0**	**8.103.846**	**8.103.846**
81000356	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.21DD.0001	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	1.832.062	1.832.062
Relator Geral									**0**	**1.832.062**	**1.832.062**
81000357	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.21DE.0001	Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica / Nacional								
				F	1000	3	90	3	0	1.614.845	1.614.845
Relator Geral									**0**	**1.614.845**	**1.614.845**
81000367	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.00TA.0001	Apoio à Gestão e Implantação de Sistemas de Purificação e de Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas e Rede de Distribuição Associada / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	4.715.804	4.715.804
Relator Geral									**0**	**4.715.804**	**4.715.804**
81000368	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.00TB.0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	8.127.311	8.127.311
Relator Geral									**0**	**8.127.311**	**8.127.311**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: NA											
81000370	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	18.544.2321.21DD.0001	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	444.015	444.015
Relator Geral									**0**	**444.015**	**444.015**
81000371	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	18.544.2321.21DE.0001	Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica / Nacional								
				F	1000	3	90	3	0	186.486	186.486
Relator Geral									**0**	**186.486**	**186.486**
81000377	**53204** - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	18.544.2321.21DD.0001	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	1.733.494	1.733.494
Relator Geral									**0**	**1.733.494**	**1.733.494**
81000381	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.511.5133.8948.0001	Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural / Nacional								
				S	1000	3	30	3	0	10.655.878	10.655.878
				S	1000	4	30	3	0	35.585.941	35.585.941
Relator Geral									**0**	**46.241.819**	**46.241.819**
81000382	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.182.2318.8865.0001	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas / Nacional								
				F	1000	4	40	3	0	22.976.593	22.976.593
Relator Geral									**0**	**22.976.593**	**22.976.593**
81000383	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	17.512.2318.00TK.0001	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos / Nacional								
				F	1000	4	40	3	0	51.917.560	51.917.560
Relator Geral									**0**	**51.917.560**	**51.917.560**
81000384	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.453.2319.00T3.0001	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano / Nacional								
				F	1000	4	40	3	0	28.240.914	28.240.914
Relator Geral									**0**	**28.240.914**	**28.240.914**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: NA											
81000385	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	28.845.2320.00AF.0001	Integralização de cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR / Nacional								
				F	1000	5	90	3	0	1.142.165.672	1.142.165.672
Relator Geral									**0**	**1.142.165.672**	**1.142.165.672**
81000386	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	28.846.2320.00CW.0001	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional / Nacional								
				F	1000	3	90	3	0	444.015	444.015
Relator Geral									**0**	**444.015**	**444.015**
81000387	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	28.846.2320.00CX.0001	Subvenção econômica destinada a Implementação de projetos de Interesse social em áreas rurais / Nacional								
				F	1000	3	90	3	0	62.162.148	62.162.148
Relator Geral									**0**	**62.162.148**	**62.162.148**
81000388	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	28.845.2320.00CY.0001	Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS / Nacional								
				F	1000	3	90	3	0	128.126.758	128.126.758
Relator Geral									**0**	**128.126.758**	**128.126.758**
81000389	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	17.512.2322.00TM.0001	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado / Nacional								
				F	1000	4	40	3	0	23.090.765	23.090.765
Relator Geral									**0**	**23.090.765**	**23.090.765**
81000390	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	17.512.2322.00TN.0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água / Nacional								
				F	1000	4	40	3	0	90.700.240	90.700.240
Relator Geral									**0**	**90.700.240**	**90.700.240**
81000391	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	17.512.2322.00TO.0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário / Nacional								
				F	1000	4	40	3	0	120.195.405	120.195.405
Relator Geral									**0**	**120.195.405**	**120.195.405**
81000392	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	17.512.2322.00TP.0001	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento Básico / Nacional								
				F	1000	4	40	3	0	195.736	195.736
Relator Geral									**0**	**195.736**	**195.736**
81000393	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	17.512.2322.00TQ.0001	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos / Nacional								
				F	1000	4	40	3	0	8.469.904	8.469.904
Relator Geral									**0**	**8.469.904**	**8.469.904**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: NA											
81000394	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	17.511.2322.00VJ.0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços de Saneamento Básico em Áreas Rurais / Nacional								
				F	1000	4	40	3	0	16.441.885	16.441.885
Relator Geral									**0**	**16.441.885**	**16.441.885**
81000395	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	17.512.2322.00VK.0001	Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos para Melhorias da Cadeia Produtiva de Apoio aos Catadores de Materiais Recicláveis / Nacional								
				F	1000	4	40	3	0	1.316.931	1.316.931
Relator Geral									**0**	**1.316.931**	**1.316.931**
81000396	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.127.5602.00SW.0001	Apoio à Regularização Fundiária Urbana / Nacional								
				F	1000	4	40	3	0	10.539.721	10.539.721
Relator Geral									**0**	**10.539.721**	**10.539.721**
81000397	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.5602.00T2.0001	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários / Nacional								
				F	1000	4	40	3	0	51.072.625	51.072.625
Relator Geral									**0**	**51.072.625**	**51.072.625**
81000398	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.5602.00VC.0001	Apoio à Implementação de Soluções Baseadas Natureza (SbN) para Adaptação Inclusiva das Periferias Urbanas às Mudanças Climáticas / Nacional								
				F	1000	4	40	3	0	2.318.738	2.318.738
Relator Geral									**0**	**2.318.738**	**2.318.738**
81000399	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.845.5602.00VD.0001	Apoio ao Desenvolvimento e Implementação de Ações Estratégicas do Programa Periferia Viva / Nacional								
				F	1000	4	40	3	0	6.143.681	6.143.681
Relator Geral									**0**	**6.143.681**	**6.143.681**
81000400	**56902** - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	16.482.2320.8873.0001	Apoio ao fortalecimento Institucional dos agentes integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS / Nacional								
				F	1000	5	90	3	0	2.107.944	2.107.944
Relator Geral									**0**	**2.107.944**	**2.107.944**
81000401	**56902** - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	16.482.2320.00TI.0001	Apoio à produção habitacional de interesse social / Nacional								
				F	1000	4	40	3	0	73.778.579	73.778.579
Relator Geral									**0**	**73.778.579**	**73.778.579**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: NA											
81000402	**56902** - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	15.451.5602.00TH.0001	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social / Nacional								
				F	1000	4	40	3	0	1.232.273	1.232.273
Relator Geral									**0**	**1.232.273**	**1.232.273**
81000403	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.121.0032.20UC.0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	3.619.816	3.619.816
Relator Geral									**0**	**3.619.816**	**3.619.816**
81000404	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.126.0032.218T.0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação / Nacional								
				F	1000	3	90	3	0	1.567.489	1.567.489
Relator Geral									**0**	**1.567.489**	**1.567.489**
81000405	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.20LN.0001	Operação de Terminais Hidroviários / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	5.920.805	5.920.805
Relator Geral									**0**	**5.920.805**	**5.920.805**
81000406	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.20LO.0001	Operação de Eclusas / Nacional								
				F	1000	3	90	3	0	2.797.001	2.797.001
Relator Geral									**0**	**2.797.001**	**2.797.001**
81000407	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.219Z.6032	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Na Região Hidrográfica Amazônica								
				F	1000	4	90	3	0	5.568.661	5.568.661
Relator Geral									**0**	**5.568.661**	**5.568.661**
81000408	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.219Z.6035	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Na Região Hidrográfica do Parnaíba								
				F	1000	4	90	3	0	123.354	123.354
Relator Geral									**0**	**123.354**	**123.354**
81000409	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.219Z.6037	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Na Região Hidrográfica do São Francisco								
				F	1000	4	90	3	0	4.590.700	4.590.700
Relator Geral									**0**	**4.590.700**	**4.590.700**
81000410	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.219Z.6040	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Na Região Hidrográfica do Paraná								
				F	1000	4	90	3	0	1.603.900	1.603.900
Relator Geral									**0**	**1.603.900**	**1.603.900**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: NA											
81000411	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.219Z.6041	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Na Região Hidrográfica do Paraguai								
				F	1000	4	90	3	0	1.736.814	1.736.814
Relator Geral									**0**	**1.736.814**	**1.736.814**
81000412	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.219Z.6043	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Na Região Hidrográfica Atlântico Sul								
				F	1000	4	90	3	0	14.909.799	14.909.799
Relator Geral									**0**	**14.909.799**	**14.909.799**
81000413	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.123M.0001	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	118.383	118.383
Relator Geral									**0**	**118.383**	**118.383**
81000424	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5112.15R4.0001	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	88.803.068	88.803.068
Relator Geral									**0**	**88.803.068**	**88.803.068**
81000425	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.15R3.0001	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	58.277.013	58.277.013
Relator Geral									**0**	**58.277.013**	**58.277.013**
81000426	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / Nacional								
				F	1000	4	30	3	0	45.306.538	45.306.538
				F	1000	4	40	3	0	181.020.864	181.020.864
Relator Geral									**0**	**226.327.402**	**226.327.402**
81000427	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.365.5111.00SU.0001	Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil / Nacional								
				F	1000	4	40	3	0	18.250.038	18.250.038
Relator Geral									**0**	**18.250.038**	**18.250.038**
81000428	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0E53.0001	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola / Nacional								
				F	1000	4	40	3	0	38.981.771	38.981.771
Relator Geral									**0**	**38.981.771**	**38.981.771**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: NA											
81000429	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5113.20RX.0001	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF / Nacional								
				S	1000	4	90	3	0	5.550.191	5.550.191
Relator Geral									**0**	**5.550.191**	**5.550.191**
81000430	**20101** - Presidência da República	28.846.0909.00QF.0001	Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municipios / Nacional								
				F	1000	5	90	3	0	5.767.528	5.767.528
Relator Geral									**0**	**5.767.528**	**5.767.528**
81000431	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.215C.0001	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	25.908.619	25.908.619
Relator Geral									**0**	**25.908.619**	**25.908.619**
81000432	**39101** - Ministério dos Transportes - Administração Direta	26.121.0032.20UC.0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes / Nacional								
				F	1000	3	90	3	0	4.155.103	4.155.103
Relator Geral									**0**	**4.155.103**	**4.155.103**
81000438	**39101** - Ministério dos Transportes - Administração Direta	26.783.3901.00VS.0001	Participação da União em projetos de concessões ferroviárias outorgadas à iniciativa privada / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	88.169.006	88.169.006
Relator Geral									**0**	**88.169.006**	**88.169.006**
81000439	**39207** - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	26.121.0032.20UC.0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	4.193.840	4.193.840
Relator Geral									**0**	**4.193.840**	**4.193.840**
81000444	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.121.0032.20UC.0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes / Nacional								
				F	1000	3	90	3	0	2.133.986	2.133.986
				F	1000	4	90	3	0	51.625.558	51.625.558
Relator Geral									**0**	**53.759.544**	**53.759.544**
81000445	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.122.0032.218S.0001	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura / Nacional								
				F	1000	3	90	3	0	12.319.531	12.319.531
Relator Geral									**0**	**12.319.531**	**12.319.531**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: NA											
81000547	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.783.3901.14MM.0001	Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	279.589	279.589
Relator Geral									**0**	**279.589**	**279.589**
81000548	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.722.2305.21AE.0001	Evolução e Expansão dos Serviços de Radiodifusão / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	6.111.027	6.111.027
Relator Geral									**0**	**6.111.027**	**6.111.027**
81000549	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.162P.0001	Implementação de Cidades Conectadas / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	1.424.974	1.424.974
Relator Geral									**0**	**1.424.974**	**1.424.974**
81000552	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.163A.0001	Construção do Museu Nacional da Democracia Brasileira / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	1.441.882	1.441.882
Relator Geral									**0**	**1.441.882**	**1.441.882**
81000553	**42202** - Fundação Biblioteca Nacional - BN	13.392.5125.211F.0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	865.129	865.129
Relator Geral									**0**	**865.129**	**865.129**
81000554	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.5538.0001	Preservação do Patrimônio Cultural em Cidades com Bens Tombados / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	30.532.754	30.532.754
Relator Geral									**0**	**30.532.754**	**30.532.754**
81000555	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.151.6112.15W4.0001	Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X) / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	11.197.626	11.197.626
Relator Geral									**0**	**11.197.626**	**11.197.626**
81000556	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.151.6112.14T0.0001	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	49.309.928	49.309.928
Relator Geral									**0**	**49.309.928**	**49.309.928**
81000557	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.151.6112.14XJ.0001	Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	104.179.598	104.179.598
Relator Geral									**0**	**104.179.598**	**104.179.598**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: NA											
81000558	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.151.6112.162M.0001	Conversão das aeronaves AIRBUS 330-200 / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	6.721.264	6.721.264
Relator Geral									**0**	**6.721.264**	**6.721.264**
81000559	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.14LW.0001	Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	17.410.337	17.410.337
Relator Geral									**0**	**17.410.337**	**17.410.337**
81000560	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.14T4.0001	Implantação do Projeto Forças Blindadas / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	112.232.895	112.232.895
Relator Geral									**0**	**112.232.895**	**112.232.895**
81000561	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.14T5.0001	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	67.190.879	67.190.879
Relator Geral									**0**	**67.190.879**	**67.190.879**
81000562	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.3138.0001	Implantação do Sistema de Aviação do Exército / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	12.773.292	12.773.292
Relator Geral									**0**	**12.773.292**	**12.773.292**
81000563	**52131** - Comando da Marinha	05.572.6112.14T7.0001	Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	32.939.514	32.939.514
Relator Geral									**0**	**32.939.514**	**32.939.514**
81000564	**52931** - Fundo Naval	05.152.6112.1N47.0001	Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t) / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	2.419.655	2.419.655
Relator Geral									**0**	**2.419.655**	**2.419.655**
81000565	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.541.2318.00T5.0001	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	10.526.475	10.526.475
Relator Geral									**0**	**10.526.475**	**10.526.475**
81000567	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.21DD.0001	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	2.379.754	2.379.754
Relator Geral									**0**	**2.379.754**	**2.379.754**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: NA											
81000568	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.21DE.0001	Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica / Nacional								
				F	1000	3	90	3	0	2.097.601	2.097.601
Relator Geral									**0**	**2.097.601**	**2.097.601**
81000578	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.00TA.0001	Apoio à Gestão e Implantação de Sistemas de Purificação e de Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas e Rede de Distribuição Associada / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	6.125.584	6.125.584
Relator Geral									**0**	**6.125.584**	**6.125.584**
81000579	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.00TB.0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	10.556.955	10.556.955
Relator Geral									**0**	**10.556.955**	**10.556.955**
81000581	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	18.544.2321.21DD.0001	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	576.753	576.753
Relator Geral									**0**	**576.753**	**576.753**
81000582	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	18.544.2321.21DE.0001	Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica / Nacional								
				F	1000	3	90	3	0	242.236	242.236
Relator Geral									**0**	**242.236**	**242.236**
81000588	**53204** - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	18.544.2321.21DD.0001	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	2.251.719	2.251.719
Relator Geral									**0**	**2.251.719**	**2.251.719**
81000592	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.511.5133.8948.0001	Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural / Nacional								
				S	1000	3	30	3	0	13.841.431	13.841.431
				S	1000	4	30	3	0	46.224.286	46.224.286
Relator Geral									**0**	**60.065.717**	**60.065.717**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: NA											
81000593	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.182.2318.8865.0001	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas / Nacional								
				F	1000	4	40	3	0	29.845.399	29.845.399
Relator Geral									**0**	**29.845.399**	**29.845.399**
81000594	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	17.512.2318.00TK.0001	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos / Nacional								
				F	1000	4	40	3	0	67.438.209	67.438.209
Relator Geral									**0**	**67.438.209**	**67.438.209**
81000595	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.453.2319.00T3.0001	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano / Nacional								
				F	1000	4	40	3	0	36.683.479	36.683.479
Relator Geral									**0**	**36.683.479**	**36.683.479**
81000596	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	28.845.2320.00AF.0001	Integralização de cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR / Nacional								
				F	1000	5	90	3	0	1.483.613.610	1.483.613.610
Relator Geral									**0**	**1.483.613.610**	**1.483.613.610**
81000597	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	28.846.2320.00CW.0001	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional / Nacional								
				F	1000	3	90	3	0	576.753	576.753
Relator Geral									**0**	**576.753**	**576.753**
81000598	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	28.846.2320.00CX.0001	Subvenção econômica destinada a Implementação de projetos de Interesse social em áreas rurais / Nacional								
				F	1000	3	90	3	0	80.745.395	80.745.395
Relator Geral									**0**	**80.745.395**	**80.745.395**
81000599	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	28.845.2320.00CY.0001	Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS / Nacional								
				F	1000	3	90	3	0	166.429.990	166.429.990
Relator Geral									**0**	**166.429.990**	**166.429.990**
81000600	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	17.512.2322.00TM.0001	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado / Nacional								
				F	1000	4	40	3	0	29.993.702	29.993.702
Relator Geral									**0**	**29.993.702**	**29.993.702**
81000601	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	17.512.2322.00TN.0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água / Nacional								
				F	1000	4	40	3	0	117.814.891	117.814.891
Relator Geral									**0**	**117.814.891**	**117.814.891**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: NA											
81000602	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	17.512.2322.00TO.0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário / Nacional								
				F	1000	4	40	3	0	156.127.576	156.127.576
Relator Geral									**0**	**156.127.576**	**156.127.576**
81000603	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	17.512.2322.00TP.0001	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento Básico / Nacional								
				F	1000	4	40	3	0	254.252	254.252
Relator Geral									**0**	**254.252**	**254.252**
81000604	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	17.512.2322.00TQ.0001	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos / Nacional								
				F	1000	4	40	3	0	11.001.966	11.001.966
Relator Geral									**0**	**11.001.966**	**11.001.966**
81000605	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	17.511.2322.00VJ.0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços de Saneamento Básico em Áreas Rurais / Nacional								
				F	1000	4	40	3	0	21.357.153	21.357.153
Relator Geral									**0**	**21.357.153**	**21.357.153**
81000606	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	17.512.2322.00VK.0001	Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos para Melhorias da Cadeia Produtiva de Apoio aos Catadores de Materiais Recicláveis / Nacional								
				F	1000	4	40	3	0	1.710.625	1.710.625
Relator Geral									**0**	**1.710.625**	**1.710.625**
81000607	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.127.5602.00SW.0001	Apoio à Regularização Fundiária Urbana / Nacional								
				F	1000	4	40	3	0	13.690.550	13.690.550
Relator Geral									**0**	**13.690.550**	**13.690.550**
81000608	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.5602.00T2.0001	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários / Nacional								
				F	1000	4	40	3	0	66.340.682	66.340.682
Relator Geral									**0**	**66.340.682**	**66.340.682**
81000609	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.5602.00VC.0001	Apoio à Implementação de Soluções Baseadas Natureza (SbN) para Adaptação Inclusiva das Periferias Urbanas às Mudanças Climáticas / Nacional								
				F	1000	4	40	3	0	3.011.921	3.011.921
Relator Geral									**0**	**3.011.921**	**3.011.921**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: NA											
81000610	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.845.5602.00VD.0001	Apoio ao Desenvolvimento e Implementação de Ações Estratégicas do Programa Periferia Viva / Nacional								
				F	1000	4	40	3	0	7.980.323	7.980.323
Relator Geral									**0**	**7.980.323**	**7.980.323**
81000611	**56902** - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	16.482.2320.8873.0001	Apoio ao fortalecimento Institucional dos agentes integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS / Nacional								
				F	1000	5	90	3	0	2.738.110	2.738.110
Relator Geral									**0**	**2.738.110**	**2.738.110**
81000612	**56902** - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	16.482.2320.00TI.0001	Apoio à produção habitacional de interesse social / Nacional								
				F	1000	4	40	3	0	95.834.535	95.834.535
Relator Geral									**0**	**95.834.535**	**95.834.535**
81000613	**56902** - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	15.451.5602.00TH.0001	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social / Nacional								
				F	1000	4	40	3	0	1.600.659	1.600.659
Relator Geral									**0**	**1.600.659**	**1.600.659**
81000614	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.121.0032.20UC.0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	4.701.954	4.701.954
Relator Geral									**0**	**4.701.954**	**4.701.954**
81000615	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.126.0032.218T.0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação / Nacional								
				F	1000	3	90	3	0	2.036.087	2.036.087
Relator Geral									**0**	**2.036.087**	**2.036.087**
81000616	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.20LN.0001	Operação de Terminais Hidroviários / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	7.690.819	7.690.819
Relator Geral									**0**	**7.690.819**	**7.690.819**
81000617	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.20LO.0001	Operação de Eclusas / Nacional								
				F	1000	3	90	3	0	3.633.158	3.633.158
Relator Geral									**0**	**3.633.158**	**3.633.158**
81000618	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.219Z.6032	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Na Região Hidrográfica Amazônica								
				F	1000	4	90	3	0	7.233.402	7.233.402
Relator Geral									**0**	**7.233.402**	**7.233.402**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: NA											
81000619	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.219Z.6035	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Na Região Hidrográfica do Parnaíba								
				F	1000	4	90	3	0	160.232	160.232
Relator Geral									**0**	**160.232**	**160.232**
81000620	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.219Z.6037	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Na Região Hidrográfica do São Francisco								
				F	1000	4	90	3	0	5.963.081	5.963.081
Relator Geral									**0**	**5.963.081**	**5.963.081**
81000621	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.219Z.6040	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Na Região Hidrográfica do Paraná								
				F	1000	4	90	3	0	2.083.382	2.083.382
Relator Geral									**0**	**2.083.382**	**2.083.382**
81000622	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.219Z.6041	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Na Região Hidrográfica do Paraguai								
				F	1000	4	90	3	0	2.256.032	2.256.032
Relator Geral									**0**	**2.256.032**	**2.256.032**
81000623	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.219Z.6043	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Na Região Hidrográfica Atlântico Sul								
				F	1000	4	90	3	0	19.367.053	19.367.053
Relator Geral									**0**	**19.367.053**	**19.367.053**
81000624	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.123M.0001	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	153.774	153.774
Relator Geral									**0**	**153.774**	**153.774**
81000635	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5112.15R4.0001	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	115.350.564	115.350.564
Relator Geral									**0**	**115.350.564**	**115.350.564**
81000636	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.15R3.0001	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	75.698.808	75.698.808
Relator Geral									**0**	**75.698.808**	**75.698.808**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: NA											
81000637	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / Nacional								
				F	1000	4	30	3	0	58.850.836	58.850.836
				F	1000	4	40	3	0	235.136.682	235.136.682
Relator Geral									**0**	**293.987.518**	**293.987.518**
81000638	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.365.5111.00SU.0001	Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil / Nacional								
				F	1000	4	40	3	0	23.705.850	23.705.850
Relator Geral									**0**	**23.705.850**	**23.705.850**
81000639	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0E53.0001	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola / Nacional								
				F	1000	4	40	3	0	50.635.293	50.635.293
Relator Geral									**0**	**50.635.293**	**50.635.293**
81000640	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5113.20RX.0001	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF / Nacional								
				S	1000	4	90	3	0	7.209.410	7.209.410
Relator Geral									**0**	**7.209.410**	**7.209.410**
81000641	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.362.0909.00W2.0001	Integralização de cotas pela União em Fundo Privado com o Objetivo de Custear e Gerir Poupança de Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar para Estudantes do Ensino Médio / Nacional								
				F	1000	5	90	2	0	1.000.000.000	1.000.000.000
Relator Geral									**0**	**1.000.000.000**	**1.000.000.000**
81000646	**20101** - Presidência da República	04.211.0032.162G.0001	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil / Nacional								
				F	1000	3	90	2	0	2.000.000	2.000.000
Relator Geral									**0**	**2.000.000**	**2.000.000**
81000647	**20101** - Presidência da República	04.122.0032.21GZ.0001	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30 / Nacional								
				F	1000	3	90	2	0	49.242.800	49.242.800
Relator Geral									**0**	**49.242.800**	**49.242.800**
81000649	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5128.8442.0001	Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família / Nacional								
				S	1000	3	90	1	0	489.942.753	489.942.753
Relator Geral									**0**	**489.942.753**	**489.942.753**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: NA											
81000652	**33904** - Fundo do Regime Geral de Previdência Social	09.271.2314.00SJ.0001	Benefícios Previdenciários / Nacional								
				S	1444	3	90	1	0	19.875.352.836	19.875.352.836
Relator Geral									**0**	**19.875.352.836**	**19.875.352.836**
81000658	**33904** - Fundo do Regime Geral de Previdência Social	09.271.2314.00SJ.0001	Benefícios Previdenciários / Nacional								
				S	9444	3	90	1	0	2.483.656	2.483.656
Relator Geral									**0**	**2.483.656**	**2.483.656**
81000659	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5128.8442.0001	Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família / Nacional								
				S	1444	3	90	1	0	50.429.912	50.429.912
Relator Geral									**0**	**50.429.912**	**50.429.912**
Total UF:									**2.927.599.809**	**97.119.904.848**	**100.047.504.657**
UF: NE											
81000043	**74915** - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - MDR	28.846.0902.0030.0020	Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste / Na Região Nordeste								
				F	1210	5	90	0	0	64.622.585	64.622.585
Relator Geral									**0**	**64.622.585**	**64.622.585**
81000044	**74915** - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - MDR	28.846.0902.0031.0020	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste / Na Região Nordeste								
				F	1209	5	90	0	0	64.622.585	64.622.585
Relator Geral									**0**	**64.622.585**	**64.622.585**
81000073	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163Q.0020	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais / Na Região Nordeste								
				F	1000	4	90	3	0	109.489.815	109.489.815
Relator Geral									**0**	**109.489.815**	**109.489.815**
81000223	**39101** - Ministério dos Transportes - Administração Direta	26.782.3106.00VR.0020	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada / Na Região Nordeste								
				F	1000	4	90	3	0	27.782.274	27.782.274
Relator Geral									**0**	**27.782.274**	**27.782.274**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: NE											
81000275	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163Q.0020	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais / Na Região Nordeste								
				F	1000	4	90	3	0	170.533.547	170.533.547
Relator Geral									**0**	**170.533.547**	**170.533.547**
81000335	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.783.3901.10MK.0020	Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232 / Na Região Nordeste								
				F	1000	4	90	3	0	1.076.214	1.076.214
Relator Geral									**0**	**1.076.214**	**1.076.214**
81000340	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.162Q.0020	Implantação de Infraestrutura de Comunicações / Na Região Nordeste								
				F	1000	4	90	3	0	997.291	997.291
Relator Geral									**0**	**997.291**	**997.291**
81000355	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.214T.0020	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF / Na Região Nordeste								
				F	1000	4	90	3	0	17.440.872	17.440.872
Relator Geral									**0**	**17.440.872**	**17.440.872**
81000358	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.21DF.0020	Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco / Na Região Nordeste								
				F	1000	4	90	3	0	3.917.269	3.917.269
Relator Geral									**0**	**3.917.269**	**3.917.269**
81000359	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.12EP.0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste) / Na Região Nordeste								
				F	1000	4	90	3	0	5.283.615	5.283.615
Relator Geral									**0**	**5.283.615**	**5.283.615**
81000362	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.5900.0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte) / Na Região Nordeste								
				F	1000	4	90	3	0	58.209.722	58.209.722
Relator Geral									**0**	**58.209.722**	**58.209.722**
81000364	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.00T7.0020	Apoio à Implantação da Adutora do Agreste / Na Região Nordeste								
				F	1000	4	90	3	0	10.479.564	10.479.564
Relator Geral									**0**	**10.479.564**	**10.479.564**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: NE											
81000369	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	18.544.2321.214T.0020	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF / Na Região Nordeste								
				F	1000	3	90	3	0	7.525.257	7.525.257
Relator Geral									**0**	**7.525.257**	**7.525.257**
81000374	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	18.544.2321.162K.0020	Implantação do Canal do Sertão Baiano / Na Região Nordeste								
				F	1000	4	90	3	0	333.010	333.010
Relator Geral									**0**	**333.010**	**333.010**
81000376	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	18.544.2321.7X91.0020	Implantação do Canal do Xingó / Na Região Nordeste								
				F	1000	4	90	3	0	333.010	333.010
Relator Geral									**0**	**333.010**	**333.010**
81000379	**53204** - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	18.544.2321.1N64.0020	Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba / Na Região Nordeste								
				F	1000	4	90	3	0	3.459.301	3.459.301
Relator Geral									**0**	**3.459.301**	**3.459.301**
81000434	**39101** - Ministério dos Transportes - Administração Direta	26.782.3106.00VR.0020	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada / Na Região Nordeste								
				F	1000	4	90	3	0	36.087.729	36.087.729
Relator Geral									**0**	**36.087.729**	**36.087.729**
81000486	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163Q.0020	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais / Na Região Nordeste								
				F	1000	4	90	3	0	221.514.201	221.514.201
Relator Geral									**0**	**221.514.201**	**221.514.201**
81000546	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.783.3901.10MK.0020	Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232 / Na Região Nordeste								
				F	1000	4	90	3	0	1.397.946	1.397.946
Relator Geral									**0**	**1.397.946**	**1.397.946**
81000551	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.162Q.0020	Implantação de Infraestrutura de Comunicações / Na Região Nordeste								
				F	1000	4	90	3	0	1.295.431	1.295.431
Relator Geral									**0**	**1.295.431**	**1.295.431**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: NE											
81000566	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.214T.0020	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF / Na Região Nordeste								
				F	1000	4	90	3	0	22.654.786	22.654.786
Relator Geral									**0**	**22.654.786**	**22.654.786**
81000569	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.21DF.0020	Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco / Na Região Nordeste								
				F	1000	4	90	3	0	5.088.330	5.088.330
Relator Geral									**0**	**5.088.330**	**5.088.330**
81000570	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.12EP.0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste) / Na Região Nordeste								
				F	1000	4	90	3	0	6.863.141	6.863.141
Relator Geral									**0**	**6.863.141**	**6.863.141**
81000573	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.5900.0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte) / Na Região Nordeste								
				F	1000	4	90	3	0	75.611.400	75.611.400
Relator Geral									**0**	**75.611.400**	**75.611.400**
81000575	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.00T7.0020	Apoio à Implantação da Adutora do Agreste / Na Região Nordeste								
				F	1000	4	90	3	0	13.612.408	13.612.408
Relator Geral									**0**	**13.612.408**	**13.612.408**
81000580	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	18.544.2321.214T.0020	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF / Na Região Nordeste								
				F	1000	3	90	3	0	9.774.918	9.774.918
Relator Geral									**0**	**9.774.918**	**9.774.918**
81000585	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	18.544.2321.162K.0020	Implantação do Canal do Sertão Baiano / Na Região Nordeste								
				F	1000	4	90	3	0	432.564	432.564
Relator Geral									**0**	**432.564**	**432.564**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: NE											
81000587	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	18.544.2321.7X91.0020	Implantação do Canal do Xingó / Na Região Nordeste								
				F	1000	4	90	3	0	432.564	432.564
Relator Geral									**0**	**432.564**	**432.564**
81000590	**53204** - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	18.544.2321.1N64.0020	Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba / Na Região Nordeste								
				F	1000	4	90	3	0	4.493.453	4.493.453
Relator Geral									**0**	**4.493.453**	**4.493.453**
Total UF:									**0**	**945.364.802**	**945.364.802**
UF: NO											
60010001	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163Q.0010	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais / Na Região Norte								
				F	1000	4	90	8	36.278.520	10.000.000	46.278.520
Com. Serv.de Infra-Estrutura									**36.278.520**	**10.000.000**	**46.278.520**
71150015	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.571.2308.4125.0010	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Ciências Sociais e Naturais no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG / Na Região Norte								
				F	1000	4	90	2	100.000	0	100.000
Bancada do Para									**100.000**	**0**	**100.000**
81000041	**74913** - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - MDR	28.846.0902.0534.0010	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO) / Na Região Norte								
				F	1207	5	90	0	0	43.081.724	43.081.724
Relator Geral									**0**	**43.081.724**	**43.081.724**
81000222	**39101** - Ministério dos Transportes - Administração Direta	26.782.3106.00VR.0010	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada / Na Região Norte								
				F	1000	4	90	3	0	27.331.290	27.331.290
Relator Geral									**0**	**27.331.290**	**27.331.290**
81000274	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163Q.0010	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais / Na Região Norte								
				F	1000	4	90	3	0	117.947.952	117.947.952
Relator Geral									**0**	**117.947.952**	**117.947.952**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: NO											
81000339	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.162Q.0010	Implantação de Infraestrutura de Comunicações / Na Região Norte								
				F	1000	4	90	3	0	1.994.584	1.994.584
Relator Geral									**0**	**1.994.584**	**1.994.584**
81000433	**39101** - Ministério dos Transportes - Administração Direta	26.782.3106.00VR.0010	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada / Na Região Norte								
				F	1000	4	90	3	0	35.501.924	35.501.924
Relator Geral									**0**	**35.501.924**	**35.501.924**
81000485	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163Q.0010	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais / Na Região Norte								
				F	1000	4	90	3	0	153.208.251	153.208.251
Relator Geral									**0**	**153.208.251**	**153.208.251**
81000550	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.162Q.0010	Implantação de Infraestrutura de Comunicações / Na Região Norte								
				F	1000	4	90	3	0	2.590.862	2.590.862
Relator Geral									**0**	**2.590.862**	**2.590.862**
Total UF:									**36.378.520**	**391.656.587**	**428.035.107**
UF: SD											
81000224	**39101** - Ministério dos Transportes - Administração Direta	26.782.3106.00VR.0030	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada / Na Região Sudeste								
				F	1000	4	90	3	0	27.782.274	27.782.274
Relator Geral									**0**	**27.782.274**	**27.782.274**
81000276	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163Q.0030	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais / Na Região Sudeste								
				F	1000	4	90	3	0	69.466.813	69.466.813
Relator Geral									**0**	**69.466.813**	**69.466.813**
81000435	**39101** - Ministério dos Transportes - Administração Direta	26.782.3106.00VR.0030	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada / Na Região Sudeste								
				F	1000	4	90	3	0	36.087.729	36.087.729
Relator Geral									**0**	**36.087.729**	**36.087.729**
81000487	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163Q.0030	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais / Na Região Sudeste								
				F	1000	4	90	3	0	90.233.776	90.233.776
Relator Geral									**0**	**90.233.776**	**90.233.776**
Total UF:									**0**	**223.570.592**	**223.570.592**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: SL											
81000225	**39101** - Ministério dos Transportes - Administração Direta	26.782.3106.00VR.0040	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada / Na Região Sul								
				F	1000	4	90	3	0	27.782.274	27.782.274
Relator Geral									**0**	**27.782.274**	**27.782.274**
81000277	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163Q.0040	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais / Na Região Sul								
				F	1000	4	90	3	0	148.057.726	148.057.726
Relator Geral									**0**	**148.057.726**	**148.057.726**
81000436	**39101** - Ministério dos Transportes - Administração Direta	26.782.3106.00VR.0040	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada / Na Região Sul								
				F	1000	4	90	3	0	36.087.729	36.087.729
Relator Geral									**0**	**36.087.729**	**36.087.729**
81000488	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163Q.0040	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais / Na Região Sul								
				F	1000	4	90	3	0	192.319.281	192.319.281
Relator Geral									**0**	**192.319.281**	**192.319.281**
Total UF:									**0**	**404.247.010**	**404.247.010**
UF: SQ											
80010001	**00001** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 01	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1000	0	00	Z	324.225.943	0	324.225.943
Relator Área Tem. 1 - Infraestrutura, Minas e Energia									**324.225.943**	**0**	**324.225.943**
80020007	**00002** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 02	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1001	0	00	Z	244.533.920	0	244.533.920
Relator Área Tem. 2 - Saúde									**244.533.920**	**0**	**244.533.920**
80040001	**00004** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 04	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1000	0	00	Z	128.839.211	0	128.839.211
Relator Área Tem. 4 - Integração, Desenvolvimento Regional e									**128.839.211**	**0**	**128.839.211**
80050001	**00005** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 05	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1000	0	00	Z	52.000.000	0	52.000.000
Relator Área Tem. 5 - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e									**52.000.000**	**0**	**52.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: SQ											
80060001	**00006** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 06	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1000	0	00	Z	690.650.920	0	690.650.920
Relator Área Tem. 6 - Cidades									**690.650.920**	**0**	**690.650.920**
80080001	**00008** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 08	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1000	0	00	Z	28.166.647	0	28.166.647
Relator Área Tem. 8 - Ciência & Tecnologia e Comunicações									**28.166.647**	**0**	**28.166.647**
80090001	**00009** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 09	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1001	0	00	Z	22.467.552	0	22.467.552
Relator Área Tem. 9 - Assistência Social e Família									**22.467.552**	**0**	**22.467.552**
80130001	**00013** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 13	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1000	0	00	Z	251.000.000	0	251.000.000
Relator Área Tem. 13 - Defesa									**251.000.000**	**0**	**251.000.000**
81000001	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1000	0	00	Z	18.823.989.646	0	18.823.989.646
				0	1001	0	00	Z	18.823.989.646	0	18.823.989.646
Relator Geral									**37.647.979.292**	**0**	**37.647.979.292**
81000002	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1000	0	00	Z	1.383.022.708	0	1.383.022.708
				0	1001	0	00	Z	616.977.293	0	616.977.293
Relator Geral									**2.000.000.001**	**0**	**2.000.000.001**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: SQ											
81000003	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	9206	0	00	Z	0	4.631.180	4.631.180
				0	9203	0	00	Z	0	15.798.307	15.798.307
				0	9118	0	00	Z	0	11.261.793	11.261.793
				0	9102	0	00	Z	0	4.504.717	4.504.717
				0	9101	0	00	Z	0	18.018.869	18.018.869
				0	9100	0	00	Z	0	7.883.255	7.883.255
				0	9099	0	00	Z	0	3.378.538	3.378.538
				0	1008	0	00	Z	0	222.643.326	222.643.326
				0	1103	0	00	Z	0	4.891.439	4.891.439
				0	9098	0	00	Z	0	7.883.255	7.883.255
				0	9097	0	00	Z	0	3.378.538	3.378.538
				0	1102	0	00	Z	0	44.243.040	44.243.040
				0	9054	0	00	Z	0	22.256.534	22.256.534
				0	9000	0	00	Z	0	3.907.438.562	3.907.438.562
				0	1104	0	00	Z	0	29.916.580	29.916.580
				0	1242	0	00	Z	0	6.224.090.790	6.224.090.790
				0	1210	0	00	Z	0	64.622.585	64.622.585
				0	1209	0	00	Z	0	64.622.585	64.622.585
				0	1208	0	00	Z	0	43.081.724	43.081.724
				0	1207	0	00	Z	0	43.081.724	43.081.724
				0	1206	0	00	Z	0	128.448.692	128.448.692
				0	1014	0	00	Z	0	1.454.781.729	1.454.781.729
				0	1101	0	00	Z	0	176.972.161	176.972.161
				0	1100	0	00	Z	0	77.425.321	77.425.321
				0	1099	0	00	Z	0	33.182.280	33.182.280
				0	1098	0	00	Z	0	77.425.321	77.425.321
				0	1097	0	00	Z	0	33.182.280	33.182.280
				0	1202	0	00	Z	0	1.543.761.741	1.543.761.741
				0	1201	0	00	Z	0	1.795.071.791	1.795.071.791
				0	1130	0	00	Z	0	17.703.119	17.703.119

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: SQ											
				0	1118	0	00	Z	0	111.830.461	111.830.461
				0	1115	0	00	Z	0	20.380.996	20.380.996
				0	1107	0	00	Z	0	119.666.320	119.666.320
				0	1091	0	00	Z	0	173.442.278	173.442.278
				0	1090	0	00	Z	0	815.240	815.240
				0	1078	0	00	Z	0	20.793.710	20.793.710
				0	1076	0	00	Z	0	833.060.043	833.060.043
				0	1072	0	00	Z	0	31.190.566	31.190.566
				0	1054	0	00	Z	0	5.101.021.326	5.101.021.326
				0	1052	0	00	Z	0	3.057.149	3.057.149
				0	1046	0	00	Z	0	31.190.566	31.190.566
				0	1045	0	00	Z	0	31.190.566	31.190.566
				0	1042	0	00	Z	0	1.454.781.730	1.454.781.730
				0	1035	0	00	Z	0	74.214.442	74.214.442
				0	1028	0	00	Z	0	145.555.976	145.555.976
				0	1077	0	00	Z	0	214.151.954	214.151.954
Relator Geral									**0**	**24.451.925.099**	**24.451.925.099**
81000005	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1444	0	00	Z	0	2.174.558.338	2.174.558.338
Relator Geral									**0**	**2.174.558.338**	**2.174.558.338**
81000017	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1000	0	00	Z	0	74.214.442	74.214.442
Relator Geral									**0**	**74.214.442**	**74.214.442**
81000018	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1000	0	00	Z	0	1.558.223	1.558.223
Relator Geral									**0**	**1.558.223**	**1.558.223**
81000019	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1000	0	00	Z	0	18.255.952	18.255.952
Relator Geral									**0**	**18.255.952**	**18.255.952**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: SQ											
81000020	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1000	0	00	Z	0	13.768.279	13.768.279
Relator Geral									**0**	**13.768.279**	**13.768.279**
81000021	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1000	0	00	Z	0	114.161	114.161
Relator Geral									**0**	**114.161**	**114.161**
81000022	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1000	0	00	Z	0	815.240	815.240
Relator Geral									**0**	**815.240**	**815.240**
81000023	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1000	0	00	Z	0	20.380.996	20.380.996
Relator Geral									**0**	**20.380.996**	**20.380.996**
81000024	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1000	0	00	Z	0	222.643.326	222.643.326
Relator Geral									**0**	**222.643.326**	**222.643.326**
81000025	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1000	0	00	Z	0	1.109.995.415	1.109.995.415
Relator Geral									**0**	**1.109.995.415**	**1.109.995.415**
81000026	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1000	0	00	Z	0	17.703.119	17.703.119
Relator Geral									**0**	**17.703.119**	**17.703.119**
81000077	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1000	0	00	Z	0	1.412.805.640	1.412.805.640
Relator Geral									**0**	**1.412.805.640**	**1.412.805.640**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: SQ											
81000080	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1000	0	00	Z	0	11.560.957.387	11.560.957.387
				0	1001	0	00	Z	0	123.042.554	123.042.554
Relator Geral									**0**	**11.683.999.941**	**11.683.999.941**
81000081	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1001	0	00	Z	0	1.265.496.509	1.265.496.509
				0	1000	0	00	Z	0	55.207.774	55.207.774
Relator Geral									**0**	**1.320.704.283**	**1.320.704.283**
81000082	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1001	0	00	Z	0	113.461.631	113.461.631
				0	1000	0	00	Z	0	760.605.229	760.605.229
Relator Geral									**0**	**874.066.860**	**874.066.860**
81000083	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1000	0	00	Z	0	961.522	961.522
Relator Geral									**0**	**961.522**	**961.522**
81000091	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1000	0	00	Z	0	200.000.000	200.000.000
Relator Geral									**0**	**200.000.000**	**200.000.000**
81000094	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1054	0	00	Z	0	52.690.120	52.690.120
				0	9054	0	00	Z	0	229.880	229.880
				0	1002	0	00	Z	0	3.131.906.402	3.131.906.402
				0	1040	0	00	Z	0	631.260.000	631.260.000
				0	1001	0	00	Z	0	2.532.423.598	2.532.423.598
Relator Geral									**0**	**6.348.510.000**	**6.348.510.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: SQ											
81000096	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1031	0	00	Z	0	16.989.170	16.989.170
				0	1033	0	00	Z	0	3.666.653	3.666.653
				0	1034	0	00	Z	0	16.452.452	16.452.452
				0	1448	0	00	Z	0	1.286.299	1.286.299
				0	1001	0	00	Z	0	955.492.243	955.492.243
				0	1115	0	00	Z	0	4.026.794	4.026.794
				0	1050	0	00	Z	0	115.601.189	115.601.189
				0	1053	0	00	Z	0	3.737.432	3.737.432
				0	1057	0	00	Z	0	1.915.736	1.915.736
				0	1069	0	00	Z	0	273.642	273.642
				0	1070	0	00	Z	0	10.056.224	10.056.224
				0	1071	0	00	Z	0	12.401.175	12.401.175
				0	1066	0	00	Z	0	292.868	292.868
				0	1072	0	00	Z	0	278.419	278.419
				0	1052	0	00	Z	0	34.619.211	34.619.211
				0	1020	0	00	Z	0	40.035.758	40.035.758
				0	1077	0	00	Z	0	482.316	482.316
				0	1133	0	00	Z	0	9.726	9.726
				0	1003	0	00	Z	0	4.712.145	4.712.145
				0	1049	0	00	Z	0	30.280.575	30.280.575
				0	1000	0	00	Z	0	3.509.098.443	3.509.098.443
				0	1019	0	00	Z	0	4.502.047	4.502.047
				0	1018	0	00	Z	0	22.510	22.510
				0	1015	0	00	Z	0	10.618.833	10.618.833
				0	1009	0	00	Z	0	66.348	66.348
				0	1032	0	00	Z	0	97.933.104	97.933.104
				0	1080	0	00	Z	0	393.267	393.267
				0	1444	0	00	Z	0	1.465.878	1.465.878
				0	1120	0	00	Z	0	6.034.080	6.034.080
				0	1114	0	00	Z	0	64.315	64.315

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: SQ											
				0	1081	0	00	Z	0	6.431	6.431
				0	1083	0	00	Z	0	2.599.107	2.599.107
				0	1086	0	00	Z	0	2.016.515	2.016.515
Relator Geral									**0**	**4.887.430.905**	**4.887.430.905**
81000159	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1000	0	00	Z	0	47.593	47.593
Relator Geral									**0**	**47.593**	**47.593**
81000161	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1443	0	00	Z	0	10.000.000.000	10.000.000.000
Relator Geral									**0**	**10.000.000.000**	**10.000.000.000**
81000165	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1444	0	00	Z	0	392.512.051	392.512.051
Relator Geral									**0**	**392.512.051**	**392.512.051**
81000166	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1000	0	00	Z	0	3.487.915.841	3.487.915.841
Relator Geral									**0**	**3.487.915.841**	**3.487.915.841**
81000167	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1002	0	00	Z	0	631.260.000	631.260.000
Relator Geral									**0**	**631.260.000**	**631.260.000**
81000168	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1000	0	00	Z	0	3.763.166.402	3.763.166.402
Relator Geral									**0**	**3.763.166.402**	**3.763.166.402**
81000169	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1000	0	00	Z	0	4.270.513	4.270.513
Relator Geral									**0**	**4.270.513**	**4.270.513**
81000170	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1000	0	00	Z	0	2.293.471	2.293.471
Relator Geral									**0**	**2.293.471**	**2.293.471**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: SQ											
81000171	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1040	0	00	Z	0	23.716.591	23.716.591
Relator Geral									**0**	**23.716.591**	**23.716.591**
81000172	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1000	0	00	Z	0	23.716.591	23.716.591
Relator Geral									**0**	**23.716.591**	**23.716.591**
81000173	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1000	0	00	Z	0	392.512.051	392.512.051
Relator Geral									**0**	**392.512.051**	**392.512.051**
81000651	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1444	0	00	Z	0	19.979.876.736	19.979.876.736
Relator Geral									**0**	**19.979.876.736**	**19.979.876.736**
81000652	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	9444	0	00	Z	0	19.875.352.836	19.875.352.836
Relator Geral									**0**	**19.875.352.836**	**19.875.352.836**
81000657	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1444	0	00	Z	0	50.429.912	50.429.912
				0	9444	0	00	Z	0	2.483.656	2.483.656
Relator Geral									**0**	**52.913.568**	**52.913.568**
81000658	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1000	0	00	Z	0	2.483.656	2.483.656
Relator Geral									**0**	**2.483.656**	**2.483.656**
81000659	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1000	0	00	Z	0	50.429.912	50.429.912
Relator Geral									**0**	**50.429.912**	**50.429.912**
Total UF:									**41.389.863.486**	**113.516.879.553**	**154.906.743.039**
UF: AC											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: AC											
71020001	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.211A.0012	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária / No Estado do Acre								
				F	1000	3	90	7	9.262.096	0	9.262.096
				F	1000	3	90	2	100.000	1.000.000	1.100.000
Bancada do Acre									**9.362.096**	**1.000.000**	**10.362.096**
71020002	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0012	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Acre								
				S	1001	3	31	2	500.000	1.000.000	1.500.000
				S	1001	3	31	7	12.437.000	0	12.437.000
Bancada do Acre									**12.937.000**	**1.000.000**	**13.937.000**
71020003	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0509.0012	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Estado do Acre								
				F	1000	3	30	2	1.166.667	0	1.166.667
				F	1000	3	30	7	13.075.094	0	13.075.094
Bancada do Acre									**14.241.761**	**0**	**14.241.761**
71020004	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6111.1211.0012	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado do Acre								
				F	1000	3	30	7	190.246.752	0	190.246.752
				F	1000	3	30	2	1.000	10.000.000	10.001.000
Bancada do Acre									**190.247.752**	**10.000.000**	**200.247.752**
71020005	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.127.5136.210X.0012	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural / No Estado do Acre								
				F	1000	3	30	2	100.000	2.000.000	2.100.000
				F	1000	3	30	7	13.900.000	0	13.900.000
Bancada do Acre									**14.000.000**	**2.000.000**	**16.000.000**
71020006	**26275** - Fundação Universidade Federal do Acre	12.364.5113.20RK.0012	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Acre								
				F	1000	3	90	7	5.800.000	0	5.800.000
				F	1000	4	90	7	10.000.000	0	10.000.000
				F	1000	4	90	2	583.333	0	583.333
				F	1000	3	90	2	583.334	0	583.334
Bancada do Acre									**16.966.667**	**0**	**16.966.667**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: AC											
71020007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Acre								
				S	1001	3	31	7	3.000.000	0	3.000.000
Bancada do Acre									**3.000.000**	**0**	**3.000.000**
71020010	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0012	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Acre								
				F	1000	3	30	7	10.162.094	0	10.162.094
				F	1000	3	30	2	200.000	0	200.000
Bancada do Acre									**10.362.094**	**0**	**10.362.094**
71020012	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7V83.0012	Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC / No Estado do Acre								
				F	1000	4	90	2	583.000	0	583.000
				F	1000	4	90	7	7.000.000	0	7.000.000
Bancada do Acre									**7.583.000**	**0**	**7.583.000**
71020014	**26425** - Instituto Federal do Acre	12.363.5112.20RL.0012	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Acre								
				F	1000	4	90	7	2.000.000	0	2.000.000
				F	1000	3	90	2	583.334	0	583.334
				F	1000	4	90	2	583.333	0	583.333
				F	1000	3	90	7	1.600.000	0	1.600.000
Bancada do Acre									**4.766.667**	**0**	**4.766.667**
71020015	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.121.0032.20UC.0012	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes / No Estado do Acre								
				F	1000	3	90	2	583.000	0	583.000
				F	1000	3	90	7	3.500.000	0	3.500.000
Bancada do Acre									**4.083.000**	**0**	**4.083.000**
81000181	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.00VQ.0012	Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial / No Estado do Acre								
				S	1000	4	31	3	0	182.030	182.030
Relator Geral									**0**	**182.030**	**182.030**
81000203	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.00VQ.0012	Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial / No Estado do Acre								
				S	1000	4	31	3	0	236.448	236.448
Relator Geral									**0**	**236.448**	**236.448**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: AC											
81000310	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7V83.0012	Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC / No Estado do Acre								
				F	1000	4	90	3	0	538.107	538.107
Relator Geral									**0**	**538.107**	**538.107**
81000332	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XX5.0012	Prolongamento da Ponte sobre o Rio Tarauacá - na BR-364/AC / No Estado do Acre								
				F	1000	4	90	3	0	538.107	538.107
Relator Geral									**0**	**538.107**	**538.107**
81000521	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7V83.0012	Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC / No Estado do Acre								
				F	1000	4	90	3	0	698.973	698.973
Relator Geral									**0**	**698.973**	**698.973**
81000543	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XX5.0012	Prolongamento da Ponte sobre o Rio Tarauacá - na BR-364/AC / No Estado do Acre								
				F	1000	4	90	3	0	698.973	698.973
Relator Geral									**0**	**698.973**	**698.973**
Total UF:									**287.550.037**	**16.892.638**	**304.442.675**
UF: AL											
71030001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas								
				S	1001	3	31	7	21.711.086	0	21.711.086
				S	1001	3	31	2	0	1.000.000	1.000.000
Bancada de Alagoas									**21.711.086**	**1.000.000**	**22.711.086**
71030002	**53204** - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	15.244.2317.00SX.7004	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Alagoas								
				F	1000	4	90	7	26.411.086	0	26.411.086
				F	1000	4	90	2	800.000	1.000.000	1.800.000
Bancada de Alagoas									**27.211.086**	**1.000.000**	**28.211.086**
71030004	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.7004	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Alagoas								
				F	1000	4	30	2	200.000	1.000.000	1.200.000
				F	1000	4	30	7	3.753.390	0	3.753.390
Bancada de Alagoas									**3.953.390**	**1.000.000**	**4.953.390**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: AL											
71030005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas								
				S	1001	3	31	7	20.000.000	0	20.000.000
				S	1001	3	31	2	0	1.000.000	1.000.000
Bancada de Alagoas									**20.000.000**	**1.000.000**	**21.000.000**
71030006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8677	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Região Metropolitana do Médio Sertão - No Estado de Alagoas								
				S	1001	4	31	2	0	1.000.000	1.000.000
				S	1001	4	31	7	20.000.000	0	20.000.000
Bancada de Alagoas									**20.000.000**	**1.000.000**	**21.000.000**
71030007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas								
				S	1001	3	31	7	26.411.086	0	26.411.086
				S	1000	3	31	2	0	10.000.000	10.000.000
				S	1001	3	31	2	0	1.000.000	1.000.000
Bancada de Alagoas									**26.411.086**	**11.000.000**	**37.411.086**
71030008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas								
				S	1000	3	31	2	0	10.000.000	10.000.000
				S	1001	3	31	7	26.411.086	0	26.411.086
				S	1001	3	31	2	0	1.000.000	1.000.000
Bancada de Alagoas									**26.411.086**	**11.000.000**	**37.411.086**
71030009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas								
				S	1001	3	31	2	0	43.800	43.800
				S	1001	3	31	7	47.668.786	0	47.668.786
Bancada de Alagoas									**47.668.786**	**43.800**	**47.712.586**
71030010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas								
				S	1001	3	31	7	19.411.086	0	19.411.086
				S	1001	3	31	2	0	1.000.000	1.000.000
Bancada de Alagoas									**19.411.086**	**1.000.000**	**20.411.086**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: AL											
71030011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas								
				S	1001	3	31	7	20.411.086	0	20.411.086
				S	1001	3	31	2	0	1.000.000	1.000.000
Bancada de Alagoas									**20.411.086**	**1.000.000**	**21.411.086**
71030012	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0027	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Alagoas								
				F	1000	3	30	7	12.000.000	0	12.000.000
				F	1000	3	30	2	0	1.000.000	1.000.000
Bancada de Alagoas									**12.000.000**	**1.000.000**	**13.000.000**
71030013	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.7004	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Alagoas								
				F	1000	4	90	2	800.000	4.400.000	5.200.000
				F	1000	4	90	7	5.411.086	0	5.411.086
Bancada de Alagoas									**6.211.086**	**4.400.000**	**10.611.086**
71030014	**26402** - Instituto Federal de Alagoas	12.363.5112.20RG.0027	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Alagoas								
				F	1000	4	90	2	3.500.000	4.000.000	7.500.000
				F	1000	4	90	7	11.600.000	0	11.600.000
Bancada de Alagoas									**15.100.000**	**4.000.000**	**19.100.000**
71030015	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XZ5.0027	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-424/AL-101 - Divisa AL/SE - na BR-349/AL / No Estado de Alagoas								
				F	1000	4	90	7	29.322.172	0	29.322.172
				F	1000	4	90	2	583.000	0	583.000
Bancada de Alagoas									**29.905.172**	**0**	**29.905.172**
71030016	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.7064	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Na Região Metropolitana do Agreste - AL								
				F	1000	4	30	2	50.000	0	50.000
Bancada de Alagoas									**50.000**	**0**	**50.000**
81000186	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.00VQ.0027	Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial / No Estado de Alagoas								
				S	1000	4	31	3	0	2.730.459	2.730.459
Relator Geral									**0**	**2.730.459**	**2.730.459**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: AL											
81000208	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.00VQ.0027	Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial / No Estado de Alagoas								
				S	1000	4	31	3	0	3.546.725	3.546.725
Relator Geral									**0**	**3.546.725**	**3.546.725**
81000264	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.161N.0027	Construção do Arco Metropolitano de Maceió - na BR-316/424/AL / No Estado de Alagoas								
				F	1000	4	90	3	0	5.926.021	5.926.021
Relator Geral									**0**	**5.926.021**	**5.926.021**
81000265	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.161O.0027	Adequação de Trecho Rodoviário - Div. PE/AL - Praça Centenário (Maceió) - na BR-104/AL / No Estado de Alagoas								
				F	1000	4	90	3	0	6.091.728	6.091.728
Relator Geral									**0**	**6.091.728**	**6.091.728**
81000284	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7624.0027	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL / No Estado de Alagoas								
				F	1000	4	90	3	0	15.387.867	15.387.867
Relator Geral									**0**	**15.387.867**	**15.387.867**
81000305	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7U07.0027	Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL / No Estado de Alagoas								
				F	1000	4	90	3	0	2.419.112	2.419.112
Relator Geral									**0**	**2.419.112**	**2.419.112**
81000363	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.00T6.0027	Apoio à Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano / No Estado de Alagoas								
				F	1000	4	90	3	0	6.911.810	6.911.810
Relator Geral									**0**	**6.911.810**	**6.911.810**
81000475	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.161N.0027	Construção do Arco Metropolitano de Maceió - na BR-316/424/AL / No Estado de Alagoas								
				F	1000	4	90	3	0	7.697.593	7.697.593
Relator Geral									**0**	**7.697.593**	**7.697.593**
81000476	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.161O.0027	Adequação de Trecho Rodoviário - Div. PE/AL - Praça Centenário (Maceió) - na BR-104/AL / No Estado de Alagoas								
				F	1000	4	90	3	0	7.912.838	7.912.838
Relator Geral									**0**	**7.912.838**	**7.912.838**
81000495	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7624.0027	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL / No Estado de Alagoas								
				F	1000	4	90	3	0	19.988.040	19.988.040
Relator Geral									**0**	**19.988.040**	**19.988.040**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: AL											
81000516	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7U07.0027	Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL / No Estado de Alagoas								
				F	1000	4	90	3	0	3.142.302	3.142.302
Relator Geral									**0**	**3.142.302**	**3.142.302**
81000574	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.00T6.0027	Apoio à Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano / No Estado de Alagoas								
				F	1000	4	90	3	0	8.978.082	8.978.082
Relator Geral									**0**	**8.978.082**	**8.978.082**
Total UF:									**296.454.950**	**129.176.377**	**425.631.327**
UF: AM											
71040001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Amazonas								
				S	1001	3	31	7	45.624.190	0	45.624.190
				S	1001	3	31	2	0	10.000.000	10.000.000
Bancada do Amazonas									**45.624.190**	**10.000.000**	**55.624.190**
71040003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Amazonas								
				S	1001	3	31	7	28.812.094	0	28.812.094
Bancada do Amazonas									**28.812.094**	**0**	**28.812.094**
71040004	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6111.1211.7231	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Na Região Metropolitana de Manaus - Amazonas								
				F	1000	4	30	2	25.000.000	10.000.000	35.000.000
				F	1000	4	30	7	28.812.094	0	28.812.094
Bancada do Amazonas									**53.812.094**	**10.000.000**	**63.812.094**
71040005	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.7010	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / Na Região Metropolitana de Manaus - AM								
				F	1000	4	40	2	400.000	25.000.000	25.400.000
Bancada do Amazonas									**400.000**	**25.000.000**	**25.400.000**
71040006	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6111.1211.7231	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Na Região Metropolitana de Manaus - Amazonas								
				F	1000	4	30	2	19.500.000	500.000	20.000.000
Bancada do Amazonas									**19.500.000**	**500.000**	**20.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: AM											
71040007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Amazonas								
				S	1001	3	31	7	28.812.094	0	28.812.094
Bancada do Amazonas									**28.812.094**	**0**	**28.812.094**
71040008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Amazonas								
				S	1001	3	31	2	30.000.000	0	30.000.000
				S	1001	3	31	7	28.812.094	0	28.812.094
Bancada do Amazonas									**58.812.094**	**0**	**58.812.094**
71040009	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0013	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Amazonas								
				S	1001	3	31	7	28.812.094	0	28.812.094
Bancada do Amazonas									**28.812.094**	**0**	**28.812.094**
71040010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Amazonas								
				S	1001	3	31	7	28.812.094	0	28.812.094
Bancada do Amazonas									**28.812.094**	**0**	**28.812.094**
71040011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Amazonas								
				S	1001	3	31	7	28.812.094	0	28.812.094
Bancada do Amazonas									**28.812.094**	**0**	**28.812.094**
71040012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Amazonas								
				S	1001	3	31	7	28.812.094	0	28.812.094
Bancada do Amazonas									**28.812.094**	**0**	**28.812.094**
71040013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Amazonas								
				S	1001	3	31	7	28.812.094	0	28.812.094
Bancada do Amazonas									**28.812.094**	**0**	**28.812.094**
81000182	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.00VQ.0013	Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial / No Estado do Amazonas								
				S	1000	4	31	3	0	1.213.536	1.213.536
Relator Geral									**0**	**1.213.536**	**1.213.536**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: AM											
81000204	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.00VQ.0013	Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial / No Estado do Amazonas								
				S	1000	4	31	3	0	1.576.322	1.576.322
Relator Geral									**0**	**1.576.322**	**1.576.322**
81000423	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.1C93.0013	Construção de Terminal Fluvial - no Município de São Raimundo - no Estado do Amazonas / No Estado do Amazonas								
				F	1000	4	90	3	0	1.013.435	1.013.435
Relator Geral									**0**	**1.013.435**	**1.013.435**
81000634	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.1C93.0013	Construção de Terminal Fluvial - no Município de São Raimundo - no Estado do Amazonas / No Estado do Amazonas								
				F	1000	4	90	3	0	1.316.400	1.316.400
Relator Geral									**0**	**1.316.400**	**1.316.400**
Total UF:									**379.833.036**	**50.619.693**	**430.452.729**
UF: AP											
71050001	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.1418.0016	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP / No Estado do Amapá								
				F	1000	4	90	2	583.000	20.000.000	20.583.000
				F	1000	4	90	7	312.094	0	312.094
Bancada do Amapa									**895.094**	**20.000.000**	**20.895.094**
71050002	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.7018	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Universidade do Estado do Amapá (UEAP) - No Estado do Amapá								
				F	1000	3	30	7	600.000	0	600.000
				F	1000	4	30	7	7.100.000	0	7.100.000
Bancada do Amapa									**7.700.000**	**0**	**7.700.000**
71050003	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.5601.00SY.7003	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas / Na Região Metropolitana de Macapá - AP								
				F	1000	4	30	2	400.000	0	400.000
				F	1000	4	30	7	10.000.000	0	10.000.000
Bancada do Amapa									**10.400.000**	**0**	**10.400.000**
71050004	**56902** - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	16.482.2320.00TI.7001	Apoio à produção habitacional de interesse social / Na Região Metropolitana de Macapá - AP								
				F	1000	4	30	2	400.000	0	400.000
				F	1000	4	30	7	15.624.188	0	15.624.188
Bancada do Amapa									**16.024.188**	**0**	**16.024.188**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: AP											
71050005	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.451.2317.00VH.7001	Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Amapá								
				F	1000	4	90	2	30.000.000	40.000.000	70.000.000
				F	1000	4	90	7	1.000.000	0	1.000.000
Bancada do Amapa									**31.000.000**	**40.000.000**	**71.000.000**
71050006	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6111.1211.0016	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado do Amapá								
				F	1000	3	30	7	40.500.000	0	40.500.000
Bancada do Amapa									**40.500.000**	**0**	**40.500.000**
71050007	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6111.1211.7228	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Região Metropolitana de Macapá - No Estado do Amapá								
				F	1000	4	30	2	50.000.000	16.245.908	66.245.908
				F	1000	4	30	7	58.124.188	0	58.124.188
Bancada do Amapa									**108.124.188**	**16.245.908**	**124.370.096**
71050008	**26286** - Fundação Universidade Federal do Amapá	12.364.5113.20GK.0016	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Amapá								
				F	1000	3	90	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	3	90	7	2.812.094	0	2.812.094
Bancada do Amapa									**3.812.094**	**0**	**3.812.094**
71050009	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.20I7.7012	Promoção da Política Nacional de Justiça / Na Região Metropolitana de Macapá - Amapá								
				F	1000	4	30	7	17.000.000	0	17.000.000
Bancada do Amapa									**17.000.000**	**0**	**17.000.000**
71050010	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0016	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Amapá								
				F	1000	3	30	7	38.412.094	0	38.412.094
Bancada do Amapa									**38.412.094**	**0**	**38.412.094**
71050011	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5113.20RX.0016	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF / No Estado do Amapá								
				S	1000	4	90	2	9.000.000	0	9.000.000
				S	1000	4	90	7	300.000	0	300.000
Bancada do Amapa									**9.300.000**	**0**	**9.300.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: AP											
71050012	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0016	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Amapá								
				F	1000	3	30	7	15.000.000	0	15.000.000
Bancada do Amapa									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
71050013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Amapá								
				S	1001	3	31	2	15.000.000	0	15.000.000
				S	1001	3	31	7	88.148.378	0	88.148.378
Bancada do Amapa									**103.148.378**	**0**	**103.148.378**
71050014	**26286** - Fundação Universidade Federal do Amapá	12.364.5113.8282.0016	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Amapá								
				F	1000	4	90	7	20.000.000	0	20.000.000
Bancada do Amapa									**20.000.000**	**0**	**20.000.000**
71050015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8678	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Amapá								
				S	1001	4	31	7	2.000.000	0	2.000.000
				S	1001	4	31	2	15.000.000	0	15.000.000
Bancada do Amapa									**17.000.000**	**0**	**17.000.000**
81000258	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.13YK.0016	Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP / No Estado do Amapá								
				F	1000	4	90	3	0	6.457.287	6.457.287
Relator Geral									**0**	**6.457.287**	**6.457.287**
81000259	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.1418.0016	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP / No Estado do Amapá								
				F	1000	4	90	3	0	4.351.234	4.351.234
Relator Geral									**0**	**4.351.234**	**4.351.234**
81000469	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.13YK.0016	Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP / No Estado do Amapá								
				F	1000	4	90	3	0	8.387.680	8.387.680
Relator Geral									**0**	**8.387.680**	**8.387.680**
81000470	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.1418.0016	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP / No Estado do Amapá								
				F	1000	4	90	3	0	5.652.027	5.652.027
Relator Geral									**0**	**5.652.027**	**5.652.027**
Total UF:									**438.316.036**	**101.094.136**	**539.410.172**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: BA											
71060001	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5112.219U.7006	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Custeio, Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	2	777.778	0	777.778
				F	1000	3	90	7	11.600.000	0	11.600.000
				F	1000	4	90	7	2.000.000	0	2.000.000
				F	1000	3	90	2	388.889	0	388.889
Bancada da Bahia									**14.766.667**	**0**	**14.766.667**
71060002	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.7492	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Custeio, Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado da Bahia								
				F	1000	4	30	2	1.166.667	0	1.166.667
				F	1000	4	30	7	8.100.000	0	8.100.000
Bancada da Bahia									**9.266.667**	**0**	**9.266.667**
71060003	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.219V.7013	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior / Custeio, Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	2	583.333	0	583.333
				F	1000	3	90	7	18.183.000	0	18.183.000
				F	1000	3	90	2	583.334	0	583.334
				F	1000	4	90	7	5.000.000	0	5.000.000
Bancada da Bahia									**24.349.667**	**0**	**24.349.667**
71060004	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0029	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	30	2	1.996.370	0	1.996.370
				F	1000	3	30	7	5.380.000	0	5.380.000
Bancada da Bahia									**7.376.370**	**0**	**7.376.370**
71060005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7171	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado da Bahia								
				S	1001	4	31	7	15.929.000	0	15.929.000
Bancada da Bahia									**15.929.000**	**0**	**15.929.000**
71060006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	31	7	63.639.000	0	63.639.000
Bancada da Bahia									**63.639.000**	**0**	**63.639.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: BA											
71060007	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.7012	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	2	5.000.000	0	5.000.000
				F	1000	4	90	7	106.352.000	0	106.352.000
Bancada da Bahia									**111.352.000**	**0**	**111.352.000**
71060008	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.7135	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Aquisição de equipamentos e material permanente - No Estado da Bahia								
				F	1000	4	30	7	31.450.000	0	31.450.000
				F	1000	4	30	2	200.000	20.000.000	20.200.000
Bancada da Bahia									**31.650.000**	**20.000.000**	**51.650.000**
71060009	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.7016	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado da Bahia								
				F	1000	4	30	2	100.000	0	100.000
				F	1000	4	30	7	25.500.000	0	25.500.000
Bancada da Bahia									**25.600.000**	**0**	**25.600.000**
71060010	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0029	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	30	7	10.200.000	0	10.200.000
				F	1000	3	30	2	20.000	0	20.000
Bancada da Bahia									**10.220.000**	**0**	**10.220.000**
71060011	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.14U2.7130	Implantação, Instalação e Ampliação de Espaços e Equipamentos Culturais / Requalificação do Complexo Teatro Castro Alves em Salvador - No Estado da Bahia								
				F	1000	4	30	2	1.000.000	13.000.000	14.000.000
				F	1000	4	30	7	5.700.000	0	5.700.000
Bancada da Bahia									**6.700.000**	**13.000.000**	**19.700.000**
71060012	**33201** - Instituto Nacional do Seguro Social	09.122.0032.21FT.0029	Atendimento da Clientela Previdenciária / No Estado da Bahia								
				S	1000	4	90	7	1.200.000	0	1.200.000
				S	1000	4	90	2	1	0	1
Bancada da Bahia									**1.200.001**	**0**	**1.200.001**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: BA											
71060014	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.607.2321.20EY.7000	Operação e Manutenção de Projetos Públicos de Irrigação de Interesse Social / Custeio e aquisição de equipamentos - No Estado da Bahia								
				F	1000	3	90	7	200.000	0	200.000
				F	1000	4	90	2	10.000.000	0	10.000.000
				F	1000	3	90	2	30.000.000	0	30.000.000
Bancada da Bahia									**40.200.000**	**0**	**40.200.000**
71060015	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0029	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	90	2	500.000	0	500.000
				S	1001	3	90	7	1.800.000	0	1.800.000
Bancada da Bahia									**2.300.000**	**0**	**2.300.000**
71060016	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.105S.0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	2	583.000	0	583.000
				F	1000	4	90	7	1.700.000	0	1.700.000
Bancada da Bahia									**2.283.000**	**0**	**2.283.000**
71060017	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	18.544.2321.00TB.7001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica / Construção do Canal do Sertão Baiano - No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	7	1.800.000	0	1.800.000
				F	1000	4	90	2	800.000	0	800.000
Bancada da Bahia									**2.600.000**	**0**	**2.600.000**
71060018	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	18.544.2321.15XV.0029	Construção de Sistema Integrado de Abastecimento de Água - Adutora da Fé / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	2	600.000	0	600.000
				F	1000	4	90	7	1.200.000	0	1.200.000
Bancada da Bahia									**1.800.000**	**0**	**1.800.000**
71060019	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7Y03.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Km 642,5 - Km 693,5 - na BR-330/BA / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	2	3.000.000	0	3.000.000
Bancada da Bahia									**3.000.000**	**0**	**3.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: BA											
81000229	**39207** - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	26.783.3901.124G.0029	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334 / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	3	0	46.505.380	46.505.380
Relator Geral									**0**	**46.505.380**	**46.505.380**
81000235	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.105S.0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	3	0	15.229.320	15.229.320
Relator Geral									**0**	**15.229.320**	**15.229.320**
81000255	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.13X7.0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	3	0	16.202.307	16.202.307
Relator Geral									**0**	**16.202.307**	**16.202.307**
81000269	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163F.0029	Adequação de Trecho Rodoviário – Barreiras – Luís Eduardo Magalhães - na BR-242/BA / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	3	0	1.076.214	1.076.214
Relator Geral									**0**	**1.076.214**	**1.076.214**
81000272	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163J.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Cocos – Div BA/GO – na BR-030/BA / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	3	0	1.076.214	1.076.214
Relator Geral									**0**	**1.076.214**	**1.076.214**
81000279	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.1C09.0029	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	3	0	4.351.234	4.351.234
Relator Geral									**0**	**4.351.234**	**4.351.234**
81000286	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7F51.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	3	0	2.322.412	2.322.412
Relator Geral									**0**	**2.322.412**	**2.322.412**
81000308	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7V18.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/BA - Divisa BA/PI - na BR-020/BA / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	3	0	2.175.616	2.175.616
Relator Geral									**0**	**2.175.616**	**2.175.616**
81000309	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7V19.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	3	0	7.832.221	7.832.221
Relator Geral									**0**	**7.832.221**	**7.832.221**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: BA											
81000325	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XJ4.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Maraú - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	3	0	5.656.604	5.656.604
Relator Geral									**0**	**5.656.604**	**5.656.604**
81000372	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	18.544.2321.15XV.0029	Construção de Sistema Integrado de Abastecimento de Água - Adutora da Fé / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	3	0	2.769.545	2.769.545
Relator Geral									**0**	**2.769.545**	**2.769.545**
81000440	**39207** - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	26.783.3901.124G.0029	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334 / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	3	0	60.408.069	60.408.069
Relator Geral									**0**	**60.408.069**	**60.408.069**
81000446	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.105S.0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	3	0	19.782.094	19.782.094
Relator Geral									**0**	**19.782.094**	**19.782.094**
81000466	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.13X7.0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	3	0	21.045.954	21.045.954
Relator Geral									**0**	**21.045.954**	**21.045.954**
81000480	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163F.0029	Adequação de Trecho Rodoviário – Barreiras – Luís Eduardo Magalhães - na BR-242/BA / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	3	0	1.397.946	1.397.946
Relator Geral									**0**	**1.397.946**	**1.397.946**
81000483	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163J.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Cocos – Div BA/GO – na BR-030/BA / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	3	0	1.397.946	1.397.946
Relator Geral									**0**	**1.397.946**	**1.397.946**
81000490	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.1C09.0029	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	3	0	5.652.027	5.652.027
Relator Geral									**0**	**5.652.027**	**5.652.027**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: BA											
81000497	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7F51.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	3	0	3.016.692	3.016.692
Relator Geral									**0**	**3.016.692**	**3.016.692**
81000519	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7V18.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/BA - Divisa BA/PI - na BR-020/BA / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	3	0	2.826.013	2.826.013
Relator Geral									**0**	**2.826.013**	**2.826.013**
81000520	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7V19.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	3	0	10.173.649	10.173.649
Relator Geral									**0**	**10.173.649**	**10.173.649**
81000536	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XJ4.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Maraú - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	3	0	7.347.635	7.347.635
Relator Geral									**0**	**7.347.635**	**7.347.635**
81000583	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	18.544.2321.15XV.0029	Construção de Sistema Integrado de Abastecimento de Água - Adutora da Fé / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	3	0	3.597.496	3.597.496
Relator Geral									**0**	**3.597.496**	**3.597.496**
Total UF:									**374.232.372**	**274.842.588**	**649.074.960**
UF: CE											
71070001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	31	2	15.000.000	19.813.469	34.813.469
				S	1001	3	31	7	200.837.840	0	200.837.840
				S	1000	3	31	2	0	29.000.000	29.000.000
Bancada do Ceara									**215.837.840**	**48.813.469**	**264.651.309**
71070002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	31	7	55.882.928	0	55.882.928
Bancada do Ceara									**55.882.928**	**0**	**55.882.928**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: CE											
71070003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8696	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidades Estaduais de Saúde - No Estado do Ceará								
				S	1001	4	30	2	0	5.500.000	5.500.000
				S	1001	4	30	7	13.100.000	0	13.100.000
Bancada do Ceara									**13.100.000**	**5.500.000**	**18.600.000**
71070004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.7049	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Aquisição de Equipamentos e/ou Material Permanentes - No Estado do Ceará								
				S	1001	3	90	2	20.000.000	0	20.000.000
				S	1001	3	90	7	6.300.000	0	6.300.000
Bancada do Ceara									**26.300.000**	**0**	**26.300.000**
71070005	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.121.0032.20UC.0023	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes / No Estado do Ceará								
				F	1000	3	90	2	583.000	0	583.000
				F	1000	3	90	7	500.000	0	500.000
Bancada do Ceara									**1.083.000**	**0**	**1.083.000**
71070006	**26233** - Universidade Federal do Ceará	12.364.5113.8282.0023	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Ceará								
				F	1000	3	90	7	975.000	0	975.000
				F	1000	4	90	2	250.000	0	250.000
				F	1000	4	90	7	2.775.000	0	2.775.000
Bancada do Ceara									**4.000.000**	**0**	**4.000.000**
71070007	**26449** - Universidade Federal do Cariri	12.364.5113.8282.0023	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	90	7	100.000	0	100.000
				F	1000	4	90	2	250.000	0	250.000
Bancada do Ceara									**350.000**	**0**	**350.000**
71070008	**26442** - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	12.364.5113.8282.0023	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	90	2	250.000	0	250.000
				F	1000	3	90	7	4.100.000	0	4.100.000
				F	1000	4	90	7	2.100.000	0	2.100.000
Bancada do Ceara									**6.450.000**	**0**	**6.450.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: CE											
71070009	**26405** - Instituto Federal do Ceará	12.363.5112.20RG.0023	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	90	7	2.877.321	0	2.877.321
				F	1000	3	90	7	1.050.000	0	1.050.000
				F	1000	4	90	2	3.500.000	0	3.500.000
Bancada do Ceara									**7.427.321**	**0**	**7.427.321**
71070010	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.7494	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Custeio, Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Ceará								
				F	1000	3	30	7	350.000	0	350.000
				F	1000	4	30	2	250.000	0	250.000
				F	1000	4	30	7	1.950.000	0	1.950.000
Bancada do Ceara									**2.550.000**	**0**	**2.550.000**
71070011	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.7133	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Equipamento e Material Permanente - Ceará								
				F	1000	4	90	7	1.227.000	0	1.227.000
				F	1000	4	90	2	200.000	0	200.000
Bancada do Ceara									**1.427.000**	**0**	**1.427.000**
71070012	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.154T.7029	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / No Município de Fortaleza - Ceará								
				F	1000	4	90	7	3.993.304	-3.993.304	0
				F	1000	4	90	2	200.000	-200.000	0
Bancada do Ceara									**4.193.304**	**-4.193.304**	**0**
71070013	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.215C.0023	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa / No Estado do Ceará								
				F	1000	3	90	7	338.661	0	338.661
				F	1000	4	90	7	350.000	0	350.000
				F	1000	4	90	2	100.000	0	100.000
Bancada do Ceara									**788.661**	**0**	**788.661**
71070014	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.7519	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Ceará								
				F	1000	4	90	2	4.436.660	20.000.000	24.436.660
				F	1000	4	40	7	700.000	0	700.000
				F	1000	4	90	7	3.200.000	0	3.200.000
Bancada do Ceara									**8.336.660**	**20.000.000**	**28.336.660**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: CE											
71070015	**53204** - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	15.244.2317.00SX.7033	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Aquisição de Equipamentos e/ou Material Permanentes - No Estado do Ceará								
				F	1000	4	30	7	210.000	0	210.000
				F	1000	4	90	7	6.377.321	0	6.377.321
				F	1000	4	90	2	5.000.000	0	5.000.000
Bancada do Ceara									**11.587.321**	**0**	**11.587.321**
71070016	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.7033	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Aquisição de Equipamentos e/ou Material Permanentes - No Estado do Ceará								
				F	1000	4	90	2	800.000	54.000.000	54.800.000
				F	1000	4	90	7	7.638.661	0	7.638.661
Bancada do Ceara									**8.438.661**	**54.000.000**	**62.438.661**
81000243	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.10L3.0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	90	3	0	3.634.985	3.634.985
Relator Geral									**0**	**3.634.985**	**3.634.985**
81000254	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.13X6.0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	90	3	0	5.942.856	5.942.856
Relator Geral									**0**	**5.942.856**	**5.942.856**
81000366	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.00T9.0023	Apoio à Implantação do Cinturão das Águas do Ceará / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	90	3	0	12.574.749	12.574.749
Relator Geral									**0**	**12.574.749**	**12.574.749**
81000378	**53204** - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	18.544.2321.11AA.0023	Construção da Barragem Fronteiras / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	90	3	0	8.287.208	8.287.208
Relator Geral									**0**	**8.287.208**	**8.287.208**
81000454	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.10L3.0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	90	3	0	4.721.658	4.721.658
Relator Geral									**0**	**4.721.658**	**4.721.658**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: CE											
81000465	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.13X6.0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	90	3	0	7.719.461	7.719.461
Relator Geral									**0**	**7.719.461**	**7.719.461**
81000577	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.00T9.0023	Apoio à Implantação do Cinturão das Águas do Ceará / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	90	3	0	16.333.945	16.333.945
Relator Geral									**0**	**16.333.945**	**16.333.945**
81000589	**53204** - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	18.544.2321.11AA.0023	Construção da Barragem Fronteiras / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	90	3	0	10.764.653	10.764.653
Relator Geral									**0**	**10.764.653**	**10.764.653**
Total UF:									**367.752.696**	**194.099.680**	**561.852.376**
UF: DF											
71080003	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0053	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Distrito Federal								
				F	1000	4	30	2	700.000	0	700.000
				F	1000	4	30	7	41.000.000	0	41.000.000
Bancada do Distrito Federal									**41.700.000**	**0**	**41.700.000**
71080004	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.7104	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / Associação Moriá - No Distrito Federal								
				F	1000	3	50	2	1.996.370	0	1.996.370
				F	1000	3	50	7	61.412.000	0	61.412.000
Bancada do Distrito Federal									**63.408.370**	**0**	**63.408.370**
71080005	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2304.20UQ.7044	Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas / Equipamento, Material Permanente e Custeio - Avante Brasil - No Distrito Federal								
				F	1000	4	50	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	3	50	7	14.000.000	0	14.000.000
				F	1000	4	50	7	6.000.000	0	6.000.000
Bancada do Distrito Federal									**21.000.000**	**0**	**21.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: DF											
71080007	**26428** - Instituto Federal de Brasília	12.363.5112.20RG.0053	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Distrito Federal								
				F	1000	4	90	2	700.000	0	700.000
				F	1000	4	90	7	9.000.000	0	9.000.000
Bancada do Distrito Federal									**9.700.000**	**0**	**9.700.000**
71080008	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0053	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer / No Distrito Federal								
				F	1000	4	30	2	1.996.370	0	1.996.370
				F	1000	4	30	7	10.000.000	0	10.000.000
Bancada do Distrito Federal									**11.996.370**	**0**	**11.996.370**
71080009	**26428** - Instituto Federal de Brasília	12.363.5112.20RL.0053	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Distrito Federal								
				F	1000	3	90	7	9.662.000	0	9.662.000
				F	1000	3	90	2	700.000	0	700.000
Bancada do Distrito Federal									**10.362.000**	**0**	**10.362.000**
71080010	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0053	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores / No Distrito Federal								
				S	1000	3	30	2	1	20.000.000	20.000.001
				S	1000	3	30	7	29.612.094	0	29.612.094
Bancada do Distrito Federal									**29.612.095**	**20.000.000**	**49.612.095**
71080011	**26271** - Fundação Universidade de Brasília	12.364.5113.20RK.0053	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Distrito Federal								
				F	1000	4	90	7	19.771.000	0	19.771.000
				F	1000	3	90	7	27.801.094	0	27.801.094
				F	1000	3	90	2	700.000	0	700.000
Bancada do Distrito Federal									**48.272.094**	**0**	**48.272.094**
71080012	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.7069	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / RIDE DF e Entorno - No Distrito Federal								
				F	1000	4	90	2	800.000	9.022.854	9.822.854
				F	1000	4	90	7	15.202.094	0	15.202.094
Bancada do Distrito Federal									**16.002.094**	**9.022.854**	**25.024.948**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: DF											
71080013	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XT1.0053	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-001/240 - Entroncamento DF-180 - na BR-080/DF / No Distrito Federal								
				F	1000	4	90	7	11.000.000	0	11.000.000
				F	1000	4	90	2	36.278.520	0	36.278.520
Bancada do Distrito Federal									**47.278.520**	**0**	**47.278.520**
71080014	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5113.20RX.7019	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF / Unidade da Criança e do Adolescente (UCA) do Hospital Universitário de Brasília - No Distrito Federal								
				S	1000	4	90	2	700.000	0	700.000
				S	1000	4	90	7	1.100.000	0	1.100.000
Bancada do Distrito Federal									**1.800.000**	**0**	**1.800.000**
81000329	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XT1.0053	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-001/240 - Entroncamento DF-180 - na BR-080/DF / No Distrito Federal								
				F	1000	4	90	3	0	1.322.771	1.322.771
Relator Geral									**0**	**1.322.771**	**1.322.771**
81000540	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XT1.0053	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-001/240 - Entroncamento DF-180 - na BR-080/DF / No Distrito Federal								
				F	1000	4	90	3	0	1.718.211	1.718.211
Relator Geral									**0**	**1.718.211**	**1.718.211**
81000643	**16101** - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	02.122.0033.216H.0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos / No Distrito Federal								
				F	1000	3	90	2	0	140.000	140.000
Relator Geral									**0**	**140.000**	**140.000**
Total UF:									**301.131.543**	**32.203.836**	**333.335.379**
UF: ES											
71090001	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.7002	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / Equipamento e Material Permanente - Espírito Santo								
				F	1000	4	90	7	1.000.000	0	1.000.000
Bancada do Espirito Santo									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: ES											
71090002	**26406** - Instituto Federal do Espírito Santo	12.363.5112.20RG.0032	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	3	90	7	10.450.000	0	10.450.000
				F	1000	4	90	2	0	11.522.130	11.522.130
				F	1000	4	90	7	79.300.000	0	79.300.000
Bancada do Espirito Santo									**89.750.000**	**11.522.130**	**101.272.130**
71090003	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.7012	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	4	30	7	18.550.000	0	18.550.000
				F	1000	3	90	7	4.000.000	0	4.000.000
				F	1000	4	40	7	1.500.000	0	1.500.000
Bancada do Espirito Santo									**24.050.000**	**0**	**24.050.000**
71090004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Espírito Santo								
				S	1001	3	31	7	20.108.036	0	20.108.036
Bancada do Espirito Santo									**20.108.036**	**0**	**20.108.036**
71090005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.7046	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Custeio e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Espírito Santo								
				S	1001	4	31	7	1.500.000	0	1.500.000
				S	1001	3	31	7	5.900.000	0	5.900.000
Bancada do Espirito Santo									**7.400.000**	**0**	**7.400.000**
71090006	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.7015	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	4	30	7	24.100.000	0	24.100.000
Bancada do Espirito Santo									**24.100.000**	**0**	**24.100.000**
71090007	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.7012	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / Na Região Metropolitana de Vitória - ES								
				F	1000	4	30	7	25.000.000	0	25.000.000
Bancada do Espirito Santo									**25.000.000**	**0**	**25.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: ES											
71090010	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0032	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	3	30	7	2.000.000	0	2.000.000
Bancada do Espirito Santo									**2.000.000**	**0**	**2.000.000**
71090011	**26234** - Universidade Federal do Espírito Santo	12.364.5113.20GK.0032	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	3	90	7	2.000.000	0	2.000.000
				F	1000	4	90	7	2.800.000	0	2.800.000
Bancada do Espirito Santo									**4.800.000**	**0**	**4.800.000**
71090012	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5113.20RX.0032	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF / No Estado do Espírito Santo								
				S	1000	4	90	7	8.300.000	0	8.300.000
Bancada do Espirito Santo									**8.300.000**	**0**	**8.300.000**
71090013	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0032	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	3	90	7	2.000.000	0	2.000.000
Bancada do Espirito Santo									**2.000.000**	**0**	**2.000.000**
71090014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Espírito Santo								
				S	1001	3	31	7	82.725.000	0	82.725.000
Bancada do Espirito Santo									**82.725.000**	**0**	**82.725.000**
71090015	**26234** - Universidade Federal do Espírito Santo	12.364.5113.8282.0032	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	4	90	7	10.800.000	0	10.800.000
Bancada do Espirito Santo									**10.800.000**	**0**	**10.800.000**
81000187	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.00VQ.0032	Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial / No Estado do Espírito Santo								
				S	1000	4	31	3	0	1.213.536	1.213.536
Relator Geral									**0**	**1.213.536**	**1.213.536**
81000209	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.00VQ.0032	Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial / No Estado do Espírito Santo								
				S	1000	4	31	3	0	1.576.322	1.576.322
Relator Geral									**0**	**1.576.322**	**1.576.322**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: ES											
81000304	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7U06.0032	Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	4	90	3	0	1.076.214	1.076.214
Relator Geral									**0**	**1.076.214**	**1.076.214**
81000515	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7U06.0032	Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	4	90	3	0	1.397.946	1.397.946
Relator Geral									**0**	**1.397.946**	**1.397.946**
Total UF:									**302.033.036**	**16.786.148**	**318.819.184**
UF: GO											
50360008	**26235** - Universidade Federal de Goiás	12.364.5113.8282.0052	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	90	8	125.000	5.000.000	5.125.000
				F	1000	3	90	8	125.000	5.000.000	5.125.000
Com. Defesa dos Direitos da Mulher									**250.000**	**10.000.000**	**10.250.000**
71100001	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163X.0052	Construção da Ponte sobre o Rio Paranaíba em Itumbiara/GO e seus Acessos - na BR 153/GO/MG / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	90	2	36.278.520	10.000.000	46.278.520
Bancada de Goias									**36.278.520**	**10.000.000**	**46.278.520**
71100002	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0052	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Goiás								
				S	1001	3	90	2	3.000.000	6.000.000	9.000.000
				S	1001	3	90	7	32.193.267	0	32.193.267
Bancada de Goias									**35.193.267**	**6.000.000**	**41.193.267**
71100004	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.7026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Aquisição de Equipamentos - No Estado de Goiás								
				F	1000	4	90	2	20.000.000	10.994.657	30.994.657
				F	1000	4	90	7	105.203.484	0	105.203.484
Bancada de Goias									**125.203.484**	**10.994.657**	**136.198.141**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: GO											
71100005	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0052	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de Goiás								
				F	1000	3	90	7	11.100.044	0	11.100.044
				F	1000	3	90	2	200.000	500.000	700.000
Bancada de Goias									**11.300.044**	**500.000**	**11.800.044**
71100006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás								
				S	1001	3	31	2	20.000.000	0	20.000.000
				S	1000	3	31	2	0	60.000.000	60.000.000
				S	1001	3	31	7	83.185.141	0	83.185.141
Bancada de Goias									**103.185.141**	**60.000.000**	**163.185.141**
71100007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás								
				S	1001	3	31	7	28.559.672	0	28.559.672
Bancada de Goias									**28.559.672**	**0**	**28.559.672**
71100008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.7445	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / Aquisição de Equipamentos - No Estado de Goiás								
				S	1001	4	31	7	147.353	0	147.353
				S	1001	4	31	2	10.000.000	0	10.000.000
Bancada de Goias									**10.147.353**	**0**	**10.147.353**
71100009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8003	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos - No Estado de Goiás								
				S	1001	4	31	7	1.723.812	0	1.723.812
				S	1000	4	31	2	0	10.000.000	10.000.000
Bancada de Goias									**1.723.812**	**10.000.000**	**11.723.812**
71100010	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0E53.0052	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	30	2	1.166.667	0	1.166.667
				F	1000	4	30	7	17.413.612	0	17.413.612
Bancada de Goias									**18.580.279**	**0**	**18.580.279**
71100011	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.219V.0052	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior / No Estado de Goiás								
				F	1000	3	90	2	1.166.667	0	1.166.667
				F	1000	3	90	7	5.560.000	0	5.560.000
Bancada de Goias									**6.726.667**	**0**	**6.726.667**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: GO											
71100012	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.154T.7027	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / Superintendência Regional da PRF em Goiás - No Estado de Goiás								
				F	1000	4	90	7	4.800.000	0	4.800.000
				F	1000	4	90	2	200.000	0	200.000
Bancada de Goias									**5.000.000**	**0**	**5.000.000**
71100013	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5112.15R4.7003	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Aquisição de Equipamentos - No Estado de Goiás								
				F	1000	4	90	7	7.500.000	0	7.500.000
				F	1000	4	90	2	1.166.667	0	1.166.667
Bancada de Goias									**8.666.667**	**0**	**8.666.667**
71100014	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	28.846.2320.00CW.0052	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional / No Estado de Goiás								
				F	1000	3	90	7	10.000.000	0	10.000.000
Bancada de Goias									**10.000.000**	**0**	**10.000.000**
71100015	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0052	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres / No Estado de Goiás								
				F	1000	3	90	2	4.000.000	0	4.000.000
				F	1000	3	90	7	1.100.000	0	1.100.000
Bancada de Goias									**5.100.000**	**0**	**5.100.000**
81000189	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.00VQ.0052	Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial / No Estado de Goiás								
				S	1000	4	31	3	0	11.225.222	11.225.222
Relator Geral									**0**	**11.225.222**	**11.225.222**
81000211	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.00VQ.0052	Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial / No Estado de Goiás								
				S	1000	4	31	3	0	14.580.980	14.580.980
Relator Geral									**0**	**14.580.980**	**14.580.980**
81000231	**39207** - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	26.783.3901.15V3.0052	Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354 / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	90	3	0	769.049	769.049
Relator Geral									**0**	**769.049**	**769.049**
81000285	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7E79.0052	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	90	3	0	4.351.234	4.351.234
Relator Geral									**0**	**4.351.234**	**4.351.234**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: GO											
81000295	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7R82.0052	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	90	3	0	5.381.072	5.381.072
Relator Geral									**0**	**5.381.072**	**5.381.072**
81000442	**39207** - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	26.783.3901.15V3.0052	Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354 / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	90	3	0	998.956	998.956
Relator Geral									**0**	**998.956**	**998.956**
81000496	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7E79.0052	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	90	3	0	5.652.027	5.652.027
Relator Geral									**0**	**5.652.027**	**5.652.027**
81000506	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7R82.0052	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	90	3	0	6.989.734	6.989.734
Relator Geral									**0**	**6.989.734**	**6.989.734**
Total UF:									**405.914.906**	**157.442.931**	**563.357.837**
UF: MA											
71110001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão								
				S	1001	3	31	7	111.276.072	0	111.276.072
				S	1001	3	31	2	20.000.000	0	20.000.000
Bancada do Maranhão									**131.276.072**	**0**	**131.276.072**
71110002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão								
				S	1001	3	31	7	110.636.470	0	110.636.470
				S	1001	3	31	2	0	28.207.716	28.207.716
Bancada do Maranhão									**110.636.470**	**28.207.716**	**138.844.186**
71110003	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.7011	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / Equipamento e Material Permanente - No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	90	7	1.248.634	0	1.248.634
				F	1000	4	90	2	300.000	0	300.000
Bancada do Maranhão									**1.548.634**	**0**	**1.548.634**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: MA											
71110004	**26408** - Instituto Federal do Maranhão	12.363.5112.20RG.0021	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	90	2	1.750.000	0	1.750.000
				F	1000	4	90	7	5.000.000	0	5.000.000
Bancada do Maranhão									**6.750.000**	**0**	**6.750.000**
71110005	**26272** - Fundação Universidade Federal do Maranhão	12.364.5113.8282.0021	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	90	7	7.000.000	0	7.000.000
				F	1000	4	90	2	1.750.000	0	1.750.000
Bancada do Maranhão									**8.750.000**	**0**	**8.750.000**
71110007	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163Q.7001	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais / Trecho Miranda do Norte - Santa Luzia - na BR-222/MA								
				F	1000	4	90	7	400.000	0	400.000
				F	1000	4	90	2	583.000	0	583.000
Bancada do Maranhão									**983.000**	**0**	**983.000**
71110008	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7W84.0021	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) - na BR-135/MA / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	90	2	583.000	0	583.000
				F	1000	4	90	7	400.000	0	400.000
Bancada do Maranhão									**983.000**	**0**	**983.000**
71110009	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7V00.0021	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	90	2	36.278.520	0	36.278.520
				F	1000	4	90	7	400.000	0	400.000
Bancada do Maranhão									**36.678.520**	**0**	**36.678.520**
71110011	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.7074	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Aquisição de equipamentos e material permanente - No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	30	7	7.993.290	0	7.993.290
				F	1000	4	30	2	200.000	0	200.000
Bancada do Maranhão									**8.193.290**	**0**	**8.193.290**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: MA											
71110012	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.122.0032.2000.0021	Administração da Unidade / No Estado do Maranhão								
				F	1000	3	90	7	5.000.000	0	5.000.000
				F	1000	3	90	2	100.000	0	100.000
Bancada do Maranhão									**5.100.000**	**0**	**5.100.000**
71110013	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.7520	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	90	2	50.000	0	50.000
				F	1000	3	90	2	50.000	0	50.000
				F	1000	3	90	7	12.000.000	0	12.000.000
Bancada do Maranhão									**12.100.000**	**0**	**12.100.000**
71110014	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y0.7001	Desenvolvimento da Aquicultura / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	90	2	50.000	0	50.000
				F	1000	3	90	2	50.000	0	50.000
				F	1000	4	90	7	12.476.190	0	12.476.190
Bancada do Maranhão									**12.576.190**	**0**	**12.576.190**
71110015	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.7002	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer / Região Metropolitana de São Luís - No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	90	7	24.000.000	0	24.000.000
				F	1000	4	90	2	1.996.370	0	1.996.370
Bancada do Maranhão									**25.996.370**	**0**	**25.996.370**
71110016	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.7068	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Aquisição de Equipamentos ou de Material Permanente - No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	90	7	12.226.190	0	12.226.190
				F	1000	4	90	2	30.000.000	0	30.000.000
Bancada do Maranhão									**42.226.190**	**0**	**42.226.190**
81000270	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163G.0021	Adequação de Trecho Rodoviário – Divisa PA/MA – Div MA/PI (Timon) – na BR-316/MA / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	90	3	0	1.076.214	1.076.214
Relator Geral									**0**	**1.076.214**	**1.076.214**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: MA											
81000307	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7V00.0021	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	90	3	0	5.656.604	5.656.604
Relator Geral									**0**	**5.656.604**	**5.656.604**
81000314	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7W84.0021	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) - na BR-135/MA / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	90	3	0	10.007.839	10.007.839
Relator Geral									**0**	**10.007.839**	**10.007.839**
81000481	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163G.0021	Adequação de Trecho Rodoviário – Divisa PA/MA – Div MA/PI (Timon) – na BR-316/MA / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	90	3	0	1.397.946	1.397.946
Relator Geral									**0**	**1.397.946**	**1.397.946**
81000518	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7V00.0021	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	90	3	0	7.347.635	7.347.635
Relator Geral									**0**	**7.347.635**	**7.347.635**
81000525	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7W84.0021	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) - na BR-135/MA / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	90	3	0	12.999.662	12.999.662
Relator Geral									**0**	**12.999.662**	**12.999.662**
Total UF:									**403.797.736**	**66.693.616**	**470.491.352**
UF: MG											
50240006	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7Y02.7000	Adequação de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Lagoa Formosa - na BR-354/MG / Construção de Trecho Rodoviário - MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS - MUNICÍPIO DE LAGOA FORMOSA - na BR- BR-354/MG - No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	8	4.000.000	0	4.000.000
Com. Viação e Transportes									**4.000.000**	**0**	**4.000.000**
50240008	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XX1.0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Patrocínio - na BR-365/MG / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	8	4.000.000	30.000.000	34.000.000
Com. Viação e Transportes									**4.000.000**	**30.000.000**	**34.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: MG											
60060004	**26238** - Universidade Federal de Minas Gerais	12.364.5113.20RK.0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	8	642.244	0	642.244
				F	1000	3	90	8	1.332.951	0	1.332.951
Com. Assuntos Sociais									**1.975.195**	**0**	**1.975.195**
71140001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	31	7	68.025.300	0	68.025.300
				S	1000	3	31	2	0	10.000.000	10.000.000
				S	1001	3	31	2	0	5.766.265	5.766.265
Bancada de Minas Gerais									**68.025.300**	**15.766.265**	**83.791.565**
71140002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	31	2	0	5.766.265	5.766.265
				S	1001	3	31	7	68.025.300	0	68.025.300
Bancada de Minas Gerais									**68.025.300**	**5.766.265**	**73.791.565**
71140003	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.7100	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Equipamento e Material Permanente - No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	30	7	20.407.590	0	20.407.590
				F	1000	4	30	2	200.000	1.729.879	1.929.879
Bancada de Minas Gerais									**20.607.590**	**1.729.879**	**22.337.469**
71140004	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.7013	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	7	68.025.300	0	68.025.300
				F	1000	4	90	2	100.000	5.766.265	5.866.265
Bancada de Minas Gerais									**68.125.300**	**5.766.265**	**73.891.565**
71140005	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y0.7002	Desenvolvimento da Aquicultura / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	2	1.500.000	2.306.506	3.806.506
				F	1000	4	90	7	27.210.120	0	27.210.120
Bancada de Minas Gerais									**28.710.120**	**2.306.506**	**31.016.626**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: MG											
71140006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	31	7	14.965.566	0	14.965.566
				S	1001	3	31	2	500.000	1.268.578	1.768.578
Bancada de Minas Gerais									**15.465.566**	**1.268.578**	**16.734.144**
71140007	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.7005	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	7	34.012.650	0	34.012.650
				F	1000	3	90	2	3.500.000	0	3.500.000
				F	1000	4	90	2	0	2.883.132	2.883.132
Bancada de Minas Gerais									**37.512.650**	**2.883.132**	**40.395.782**
71140008	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0031	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	90	7	16.261.210	0	16.261.210
				F	1000	3	90	2	0	1.378.411	1.378.411
				F	1000	4	90	2	1.996.370	0	1.996.370
Bancada de Minas Gerais									**18.257.580**	**1.378.411**	**19.635.991**
71140009	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.15R3.7003	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	2	8.000.000	20.000.000	28.000.000
Bancada de Minas Gerais									**8.000.000**	**20.000.000**	**28.000.000**
71140010	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5112.15R4.7006	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	2	8.000.000	20.000.000	28.000.000
Bancada de Minas Gerais									**8.000.000**	**20.000.000**	**28.000.000**
71140012	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.7013	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / Na região Metropolitana de Belo Horizonte - MG								
				F	1000	4	90	2	20.000.000	0	20.000.000
Bancada de Minas Gerais									**20.000.000**	**0**	**20.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: MG											
71140013	**56902** - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	16.482.2320.00TI.7002	Apoio à produção habitacional de interesse social / Na Região Metropolitana de Belo Horizonte - MG								
				F	1000	4	90	2	50.000	0	50.000
Bancada de Minas Gerais									**50.000**	**0**	**50.000**
71140014	**52911** - Fundo Aeronáutico	05.363.6112.21GN.7000	Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa / Escola Preparatória de Cadetes do Ar (EPCAR) - No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	2	3.000.000	0	3.000.000
Bancada de Minas Gerais									**3.000.000**	**0**	**3.000.000**
71140015	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.7007	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Equipamento, Material Permanente e Custeio - Minas Gerais								
				F	1000	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
Bancada de Minas Gerais									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
71140016	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7I68.0031	Construção de Contorno Rodoviário - No Município de Manhuaçu - Na BR-262/MG / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	2	36.278.520	0	36.278.520
Bancada de Minas Gerais									**36.278.520**	**0**	**36.278.520**
71140017	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.13XG.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	2	583.000	0	583.000
Bancada de Minas Gerais									**583.000**	**0**	**583.000**
71140018	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XK1.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 (Juiz de Fora) - Entroncamento BR-267 (Juiz de Fora) - Na BR-440/MG / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	2	583.000	0	583.000
Bancada de Minas Gerais									**583.000**	**0**	**583.000**
71140019	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XZ6.0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Uberlândia - Patos de Minas - na BR-365/MG / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	2	583.000	0	583.000
Bancada de Minas Gerais									**583.000**	**0**	**583.000**
81000238	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.10IW.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	3	0	4.786.357	4.786.357
Relator Geral									**0**	**4.786.357**	**4.786.357**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: MG											
81000239	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.10IX.0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	3	0	2.497.392	2.497.392
Relator Geral									**0**	**2.497.392**	**2.497.392**
81000256	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.13XG.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	3	0	5.221.480	5.221.480
Relator Geral									**0**	**5.221.480**	**5.221.480**
81000280	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.1K23.0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	3	0	1.635.845	1.635.845
Relator Geral									**0**	**1.635.845**	**1.635.845**
81000287	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7G16.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	3	0	2.044.807	2.044.807
Relator Geral									**0**	**2.044.807**	**2.044.807**
81000324	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XJ0.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	3	0	3.045.864	3.045.864
Relator Geral									**0**	**3.045.864**	**3.045.864**
81000375	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	18.544.2321.5308.0031	Construção da Barragem Jequitaí / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	3	0	747.055	747.055
Relator Geral									**0**	**747.055**	**747.055**
81000449	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.10IW.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	3	0	6.217.230	6.217.230
Relator Geral									**0**	**6.217.230**	**6.217.230**
81000450	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.10IX.0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	3	0	3.243.982	3.243.982
Relator Geral									**0**	**3.243.982**	**3.243.982**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: MG											
81000467	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.13XG.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	3	0	6.782.432	6.782.432
Relator Geral									**0**	**6.782.432**	**6.782.432**
81000491	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.1K23.0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	3	0	2.124.879	2.124.879
Relator Geral									**0**	**2.124.879**	**2.124.879**
81000498	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7G16.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	3	0	2.656.099	2.656.099
Relator Geral									**0**	**2.656.099**	**2.656.099**
81000535	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XJ0.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	3	0	3.956.419	3.956.419
Relator Geral									**0**	**3.956.419**	**3.956.419**
81000586	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	18.544.2321.5308.0031	Construção da Barragem Jequitaí / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	3	0	970.386	970.386
Relator Geral									**0**	**970.386**	**970.386**
Total UF:									**412.782.121**	**152.795.528**	**565.577.649**
UF: MS											
60010005	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7S57.0054	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	4	90	8	4.000.000	6.000.000	10.000.000
Com. Serv.de Infra-Estrutura									**4.000.000**	**6.000.000**	**10.000.000**
60010006	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XZ9.0054	Adequação de Trecho Rodoviário - Campo Grande - Terenos - na BR-262/MS / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	4	90	8	8.300.000	4.180.180	12.480.180
				F	1000	3	90	8	1.700.000	819.820	2.519.820
Com. Serv.de Infra-Estrutura									**10.000.000**	**5.000.000**	**15.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: MS											
71130001	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	19.691.2317.7W59.0054	Implantação do Projeto Sul-Fronteira / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	4	30	2	800.000	0	800.000
				F	1000	4	30	7	11.000.000	0	11.000.000
Bancada do Mato Grosso do Sul									**11.800.000**	**0**	**11.800.000**
71130002	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7S57.0054	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	4	90	2	583.000	0	583.000
				F	1000	4	90	7	10.000.000	0	10.000.000
Bancada do Mato Grosso do Sul									**10.583.000**	**0**	**10.583.000**
71130005	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.7316	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	4	30	2	875.000	0	875.000
				F	1000	4	30	7	58.933.036	0	58.933.036
Bancada do Mato Grosso do Sul									**59.808.036**	**0**	**59.808.036**
71130006	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.7062	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	4	30	7	25.000.000	0	25.000.000
				F	1000	4	30	2	200.000	0	200.000
Bancada do Mato Grosso do Sul									**25.200.000**	**0**	**25.200.000**
71130007	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.7020	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de Equipamentos e Execução de Serviços - No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	4	30	2	100.000	9.900.000	10.000.000
				F	1000	4	30	7	55.000.000	0	55.000.000
Bancada do Mato Grosso do Sul									**55.100.000**	**9.900.000**	**65.000.000**
71130008	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163Q.7005	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais / Trecho Divisa SP/MS - Fronteira Brasil/Bolívia - na BR-262/MS								
				F	1000	4	90	7	30.000.000	0	30.000.000
				F	1000	4	90	2	583.000	10.000.000	10.583.000
Bancada do Mato Grosso do Sul									**30.583.000**	**10.000.000**	**40.583.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: MS											
71130009	**26283** - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	12.364.5113.20RK.0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	4	90	2	875.000	0	875.000
				F	1000	4	90	7	10.000.000	0	10.000.000
Bancada do Mato Grosso do Sul									**10.875.000**	**0**	**10.875.000**
71130010	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	28.846.2320.00CW.0054	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	3	90	7	35.000.000	0	35.000.000
Bancada do Mato Grosso do Sul									**35.000.000**	**0**	**35.000.000**
71130011	**26415** - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	12.363.5112.20RG.0054	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	3	90	7	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	90	7	7.000.000	0	7.000.000
				F	1000	4	90	2	875.000	0	875.000
Bancada do Mato Grosso do Sul									**8.875.000**	**0**	**8.875.000**
71130012	**26350** - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	12.364.5113.8282.0054	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	3	90	7	3.000.000	0	3.000.000
				F	1000	4	90	7	5.000.000	0	5.000.000
				F	1000	4	90	2	875.000	0	875.000
Bancada do Mato Grosso do Sul									**8.875.000**	**0**	**8.875.000**
71130013	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.7007	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia / Aquisição de Equipamentos e Serviços - No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	4	30	2	100.000	0	100.000
				F	1000	4	30	7	25.000.000	0	25.000.000
Bancada do Mato Grosso do Sul									**25.100.000**	**0**	**25.100.000**
81000297	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7S57.0054	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	4	90	3	0	7.765.009	7.765.009
Relator Geral									**0**	**7.765.009**	**7.765.009**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: MS											
81000321	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XG6.0054	Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	4	90	3	0	3.045.864	3.045.864
Relator Geral									**0**	**3.045.864**	**3.045.864**
81000508	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7S57.0054	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	4	90	3	0	10.086.343	10.086.343
Relator Geral									**0**	**10.086.343**	**10.086.343**
81000532	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XG6.0054	Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	4	90	3	0	3.956.419	3.956.419
Relator Geral									**0**	**3.956.419**	**3.956.419**
Total UF:									**295.799.036**	**55.753.635**	**351.552.671**
UF: MT											
71120001	**26276** - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	12.364.5113.8282.0051	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Mato Grosso								
				F	1000	4	90	2	0	1.000.000	1.000.000
				F	1000	4	90	7	30.000.000	0	30.000.000
Bancada do Mato Grosso									**30.000.000**	**1.000.000**	**31.000.000**
71120002	**26414** - Instituto Federal do Mato Grosso	12.363.5112.20RL.0051	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Mato Grosso								
				F	1000	4	90	7	18.000.000	0	18.000.000
				F	1000	4	90	2	0	1.000.000	1.000.000
				F	1000	3	90	7	5.656.047	0	5.656.047
Bancada do Mato Grosso									**23.656.047**	**1.000.000**	**24.656.047**
71120003	**26454** - Universidade Federal de Rondonópolis	12.364.5113.8282.0051	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Mato Grosso								
				F	1000	4	90	2	0	1.000.000	1.000.000
				F	1000	4	90	7	7.000.000	0	7.000.000
Bancada do Mato Grosso									**7.000.000**	**1.000.000**	**8.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: MT											
71120004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7147	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Mato Grosso								
				S	1001	4	31	2	0	1.000.000	1.000.000
				S	1001	4	31	7	91.872.564	0	91.872.564
Bancada do Mato Grosso									**91.872.564**	**1.000.000**	**92.872.564**
71120006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso								
				S	1001	3	31	7	48.812.094	0	48.812.094
				S	1001	3	31	2	0	1.000.000	1.000.000
Bancada do Mato Grosso									**48.812.094**	**1.000.000**	**49.812.094**
71120012	**53207** - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	15.244.2317.00SX.7067	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Aquisição de Equipamentos ou de Material Permanente - No Estado de Mato Grosso								
				F	1000	4	30	7	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	30	2	0	1.000.000	1.000.000
Bancada do Mato Grosso									**1.000.000**	**1.000.000**	**2.000.000**
71120013	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6111.1211.7230	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Equipamento e Material Permanente - Mato Grosso								
				F	1000	4	30	7	12.812.000	0	12.812.000
Bancada do Mato Grosso									**12.812.000**	**0**	**12.812.000**
71120015	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.127.5136.21G7.0051	Governança e Regularização Fundiária Nacional / No Estado de Mato Grosso								
				F	1000	4	90	2	100.000	10.830.695	10.930.695
Bancada do Mato Grosso									**100.000**	**10.830.695**	**10.930.695**
81000230	**39207** - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	26.783.3901.15V3.0051	Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354 / No Estado de Mato Grosso								
				F	1000	4	90	3	0	367.519	367.519
Relator Geral									**0**	**367.519**	**367.519**
81000241	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.10KK.0051	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT / No Estado de Mato Grosso								
				F	1000	4	90	3	0	7.397.098	7.397.098
Relator Geral									**0**	**7.397.098**	**7.397.098**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: MT											
81000248	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.11VA.0051	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT / No Estado de Mato Grosso								
				F	1000	4	90	3	0	6.961.975	6.961.975
Relator Geral									**0**	**6.961.975**	**6.961.975**
81000301	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7S80.0051	Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT / No Estado de Mato Grosso								
				F	1000	4	90	3	0	2.927.945	2.927.945
Relator Geral									**0**	**2.927.945**	**2.927.945**
81000441	**39207** - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	26.783.3901.15V3.0051	Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354 / No Estado de Mato Grosso								
				F	1000	4	90	3	0	477.389	477.389
Relator Geral									**0**	**477.389**	**477.389**
81000452	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.10KK.0051	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT / No Estado de Mato Grosso								
				F	1000	4	90	3	0	9.608.446	9.608.446
Relator Geral									**0**	**9.608.446**	**9.608.446**
81000459	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.11VA.0051	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT / No Estado de Mato Grosso								
				F	1000	4	90	3	0	9.043.243	9.043.243
Relator Geral									**0**	**9.043.243**	**9.043.243**
81000512	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7S80.0051	Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT / No Estado de Mato Grosso								
				F	1000	4	90	3	0	3.803.249	3.803.249
Relator Geral									**0**	**3.803.249**	**3.803.249**
Total UF:									**215.252.705**	**57.417.559**	**272.670.264**
UF: PA											
71150001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará								
				S	1001	3	31	2	30.000.000	0	30.000.000
				S	1001	3	31	7	227.921.495	0	227.921.495
Bancada do Para									**257.921.495**	**0**	**257.921.495**
71150002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará								
				S	1001	3	31	7	52.125.932	0	52.125.932
Bancada do Para									**52.125.932**	**0**	**52.125.932**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: PA											
71150003	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.7358	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Na Região Metropolitana de Belém - No Estado do Pará								
				F	1000	4	30	2	20.000	0	20.000
Bancada do Para									**20.000**	**0**	**20.000**
71150004	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.219V.7014	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior / Custeio, Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Pará								
				F	1000	4	90	2	5.000.000	0	5.000.000
				F	1000	3	90	7	1.500.000	0	1.500.000
				F	1000	4	90	7	6.648.302	0	6.648.302
Bancada do Para									**13.148.302**	**0**	**13.148.302**
71150005	**26416** - Instituto Federal do Pará	12.363.5112.20RG.7225	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Custeio, Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Pará								
				F	1000	3	90	7	300.000	0	300.000
				F	1000	4	90	7	1.300.000	0	1.300.000
				F	1000	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
Bancada do Para									**2.600.000**	**0**	**2.600.000**
71150006	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.7509	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Pará								
				F	1000	4	30	7	15.846.651	0	15.846.651
				F	1000	4	30	2	100.000	0	100.000
Bancada do Para									**15.946.651**	**0**	**15.946.651**
71150008	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.211A.7039	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária / Custeio e Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Pará								
				F	1000	4	90	7	5.000.000	0	5.000.000
				F	1000	3	90	7	3.346.651	0	3.346.651
Bancada do Para									**8.346.651**	**0**	**8.346.651**
71150009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8699	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidades Estaduais de Saúde - No Estado do Pará								
				S	1001	4	31	2	10.000	0	10.000
Bancada do Para									**10.000**	**0**	**10.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: PA											
71150010	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	17.511.2322.00VJ.7001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços de Saneamento Básico em Áreas Rurais / Na Região Metropolitana de Belém - PA								
				F	1000	4	30	2	50.000	25.349.664	25.399.664
Bancada do Para									**50.000**	**25.349.664**	**25.399.664**
71150011	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.7093	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Pará								
				F	1000	4	30	2	1.000.000	0	1.000.000
Bancada do Para									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
71150012	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0E53.0015	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado do Pará								
				F	1000	4	30	2	10.000.000	0	10.000.000
Bancada do Para									**10.000.000**	**0**	**10.000.000**
71150013	**53202** - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	15.244.2317.00SX.7014	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Aquisição de Equipamentos - No Estado do Pará								
				F	1000	4	30	2	800.000	0	800.000
Bancada do Para									**800.000**	**0**	**800.000**
71150014	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163Q.7003	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais / Trecho Belém - Divisa PA/MA - na BR-316/PA								
				F	1000	4	90	2	583.000	0	583.000
Bancada do Para									**583.000**	**0**	**583.000**
81000242	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.10KR.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA / No Estado do Pará								
				F	1000	4	90	3	0	5.656.604	5.656.604
Relator Geral									**0**	**5.656.604**	**5.656.604**
81000244	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.110I.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA / No Estado do Pará								
				F	1000	4	90	3	0	8.637.698	8.637.698
Relator Geral									**0**	**8.637.698**	**8.637.698**
81000260	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.1490.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA / No Estado do Pará								
				F	1000	4	90	3	0	6.961.975	6.961.975
Relator Geral									**0**	**6.961.975**	**6.961.975**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: PA											
81000267	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.161U.0015	Construção da Ponte sobre o Rio Xingu e Acessos - na BR-230/PA / No Estado do Pará								
				F	1000	4	90	3	0	8.702.468	8.702.468
Relator Geral									**0**	**8.702.468**	**8.702.468**
81000298	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7S61.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422/PA / No Estado do Pará								
				F	1000	4	90	3	0	6.526.851	6.526.851
Relator Geral									**0**	**6.526.851**	**6.526.851**
81000299	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7S62.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA / No Estado do Pará								
				F	1000	4	90	3	0	4.351.234	4.351.234
Relator Geral									**0**	**4.351.234**	**4.351.234**
81000312	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7W07.0015	Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA / No Estado do Pará								
				F	1000	4	90	3	0	8.702.468	8.702.468
Relator Geral									**0**	**8.702.468**	**8.702.468**
81000453	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.10KR.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA / No Estado do Pará								
				F	1000	4	90	3	0	7.347.635	7.347.635
Relator Geral									**0**	**7.347.635**	**7.347.635**
81000455	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.110I.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA / No Estado do Pará								
				F	1000	4	90	3	0	11.219.921	11.219.921
Relator Geral									**0**	**11.219.921**	**11.219.921**
81000471	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.1490.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA / No Estado do Pará								
				F	1000	4	90	3	0	9.043.243	9.043.243
Relator Geral									**0**	**9.043.243**	**9.043.243**
81000478	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.161U.0015	Construção da Ponte sobre o Rio Xingu e Acessos - na BR-230/PA / No Estado do Pará								
				F	1000	4	90	3	0	11.304.054	11.304.054
Relator Geral									**0**	**11.304.054**	**11.304.054**
81000509	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7S61.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422/PA / No Estado do Pará								
				F	1000	4	90	3	0	8.478.040	8.478.040
Relator Geral									**0**	**8.478.040**	**8.478.040**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: PA											
81000510	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7S62.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA / No Estado do Pará								
				F	1000	4	90	3	0	5.652.027	5.652.027
Relator Geral									**0**	**5.652.027**	**5.652.027**
81000523	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7W07.0015	Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA / No Estado do Pará								
				F	1000	4	90	3	0	11.304.054	11.304.054
Relator Geral									**0**	**11.304.054**	**11.304.054**
Total UF:									**362.552.031**	**139.237.936**	**501.789.967**
UF: PB											
60000001	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.13YE.0025	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB / No Estado da Paraíba								
				F	1000	4	90	8	36.278.520	0	36.278.520
Com. Mista, Plan.Orç.e Fiscalização									**36.278.520**	**0**	**36.278.520**
71160001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba								
				S	1001	3	31	7	43.065.912	-900.000	42.165.912
Bancada da Paraiba									**43.065.912**	**-900.000**	**42.165.912**
71160002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba								
				S	1001	3	31	7	95.783.779	0	95.783.779
				S	1001	3	31	2	0	19.717.381	19.717.381
Bancada da Paraiba									**95.783.779**	**19.717.381**	**115.501.160**
71160003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8697	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidades Estaduais de Saúde - No Estado da Paraíba								
				S	1001	4	31	2	20.000.000	0	20.000.000
				S	1001	4	31	7	4.300.000	0	4.300.000
				S	1000	4	31	2	0	10.000.000	10.000.000
Bancada da Paraiba									**24.300.000**	**10.000.000**	**34.300.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: PB											
71160004	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.7031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Aquisição de Equipamentos, Maquinários e Serviços - No Estado da Paraíba								
				F	1000	4	90	2	5.000.000	15.000.000	20.000.000
				F	1000	4	90	7	81.725.607	0	81.725.607
Bancada da Paraiba									**86.725.607**	**15.000.000**	**101.725.607**
71160005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0025	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado da Paraíba								
				S	1001	3	41	7	24.758.869	0	24.758.869
				S	1001	3	41	2	500.000	0	500.000
Bancada da Paraiba									**25.258.869**	**0**	**25.258.869**
71160006	**26252** - Universidade Federal de Campina Grande	12.364.5113.8282.0025	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado da Paraíba								
				F	1000	4	90	2	700.000	0	700.000
				F	1000	4	90	7	4.300.000	0	4.300.000
Bancada da Paraiba									**5.000.000**	**0**	**5.000.000**
71160007	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0025	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado da Paraíba								
				F	1000	4	30	7	2.650.000	0	2.650.000
				F	1000	4	30	2	700.000	0	700.000
Bancada da Paraiba									**3.350.000**	**0**	**3.350.000**
71160008	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.15R3.7004	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado da Paraíba								
				F	1000	4	90	7	2.920.000	900.000	3.820.000
				F	1000	4	90	2	700.000	0	700.000
Bancada da Paraiba									**3.620.000**	**900.000**	**4.520.000**
71160009	**26417** - Instituto Federal da Paraíba	12.363.5112.20RG.0025	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado da Paraíba								
				F	1000	4	90	2	700.000	0	700.000
				F	1000	4	90	7	14.800.000	0	14.800.000
Bancada da Paraiba									**15.500.000**	**0**	**15.500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: PB											
71160010	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.7134	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Equipamento e Material Permanente - Paraíba								
				F	1000	4	30	7	12.128.869	0	12.128.869
				F	1000	4	30	2	25.000.000	5.000.000	30.000.000
Bancada da Paraiba									**37.128.869**	**5.000.000**	**42.128.869**
71160011	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5113.20RX.7084	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF / Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado da Paraíba								
				S	1000	4	90	2	700.000	0	700.000
				S	1000	4	90	7	10.700.000	0	10.700.000
Bancada da Paraiba									**11.400.000**	**0**	**11.400.000**
71160013	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.00TB.7004	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica / Implantação da adutora setentrional - No Estado da Paraíba								
				F	1000	4	30	7	5.500.000	0	5.500.000
				F	1000	4	30	2	600.000	15.000.000	15.600.000
Bancada da Paraiba									**6.100.000**	**15.000.000**	**21.100.000**
71160015	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.21FO.7000	Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo / Capacitação de Profissionais para Desenvolvimento do Turismo - No Estado da Paraíba								
				F	1000	3	90	7	2.000.000	0	2.000.000
				F	1000	3	90	2	20.000	20.000.000	20.020.000
Bancada da Paraiba									**2.020.000**	**20.000.000**	**22.020.000**
81000185	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.00VQ.0025	Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial / No Estado da Paraíba								
				S	1000	4	31	3	0	1.820.305	1.820.305
Relator Geral									**0**	**1.820.305**	**1.820.305**
81000207	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.00VQ.0025	Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial / No Estado da Paraíba								
				S	1000	4	31	3	0	2.364.483	2.364.483
Relator Geral									**0**	**2.364.483**	**2.364.483**
81000257	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.13YE.0025	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB / No Estado da Paraíba								
				F	1000	4	90	3	0	6.961.975	6.961.975
Relator Geral									**0**	**6.961.975**	**6.961.975**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: PB											
81000303	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7T98.0025	Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB / No Estado da Paraíba								
				F	1000	4	90	3	0	6.961.975	6.961.975
Relator Geral									**0**	**6.961.975**	**6.961.975**
81000360	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.15DX.0025	Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó / No Estado da Paraíba								
				F	1000	4	90	3	0	521.607	521.607
Relator Geral									**0**	**521.607**	**521.607**
81000365	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.00T8.0025	Apoio à Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea / No Estado da Paraíba								
				F	1000	4	90	3	0	5.076.760	5.076.760
Relator Geral									**0**	**5.076.760**	**5.076.760**
81000468	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.13YE.0025	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB / No Estado da Paraíba								
				F	1000	4	90	3	0	9.043.243	9.043.243
Relator Geral									**0**	**9.043.243**	**9.043.243**
81000514	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7T98.0025	Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB / No Estado da Paraíba								
				F	1000	4	90	3	0	9.043.243	9.043.243
Relator Geral									**0**	**9.043.243**	**9.043.243**
81000571	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.15DX.0025	Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó / No Estado da Paraíba								
				F	1000	4	90	3	0	677.541	677.541
Relator Geral									**0**	**677.541**	**677.541**
81000576	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.00T8.0025	Apoio à Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea / No Estado da Paraíba								
				F	1000	4	90	3	0	6.594.448	6.594.448
Relator Geral									**0**	**6.594.448**	**6.594.448**
Total UF:									**395.531.556**	**133.782.961**	**529.314.517**
UF: PE											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: PE											
50240007	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.14X3.0026	Construção de Trecho Rodoviário - Arco Metropolitano de Recife - na BR-101/PE / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	90	8	4.000.000	0	4.000.000
Com. Viação e Transportes									**4.000.000**	**0**	**4.000.000**
71180001	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.7008	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	90	2	800.000	0	800.000
				F	1000	4	90	7	6.000.000	0	6.000.000
Bancada de Pernambuco									**6.800.000**	**0**	**6.800.000**
71180002	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163Q.7000	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais / Trecho Recife - Caruaru - na BR-232/PE								
				F	1000	4	90	2	583.000	0	583.000
				F	1000	4	90	7	7.448.804	0	7.448.804
Bancada de Pernambuco									**8.031.804**	**0**	**8.031.804**
71180005	**53204** - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	15.244.2317.00SX.7008	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	90	2	800.000	0	800.000
				F	1000	4	90	7	7.447.608	0	7.447.608
Bancada de Pernambuco									**8.247.608**	**0**	**8.247.608**
71180006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	31	7	60.555.640	0	60.555.640
Bancada de Pernambuco									**60.555.640**	**0**	**60.555.640**
71180008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7170	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidades Estaduais de Saúde - No Estado de Pernambuco								
				S	1001	4	30	7	13.997.608	0	13.997.608
Bancada de Pernambuco									**13.997.608**	**0**	**13.997.608**
71180009	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.7008	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	90	7	64.576.256	0	64.576.256
				F	1000	4	90	2	800.000	20.155.201	20.955.201
Bancada de Pernambuco									**65.376.256**	**20.155.201**	**85.531.457**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: PE											
71180010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	31	2	10.000.000	0	10.000.000
				S	1001	3	31	7	4.097.608	0	4.097.608
Bancada de Pernambuco									**14.097.608**	**0**	**14.097.608**
71180012	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.7008	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	90	7	8.047.608	0	8.047.608
				F	1000	4	90	2	800.000	0	800.000
Bancada de Pernambuco									**8.847.608**	**0**	**8.847.608**
71180013	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.7008	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	90	7	8.197.608	0	8.197.608
				F	1000	4	90	2	800.000	0	800.000
Bancada de Pernambuco									**8.997.608**	**0**	**8.997.608**
71180016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	31	7	73.205.656	0	73.205.656
				S	1001	3	31	2	5.000.000	0	5.000.000
Bancada de Pernambuco									**78.205.656**	**0**	**78.205.656**
81000232	**39207** - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	26.783.3901.161K.0026	Construção da Ferrovia Transnordestina - trecho entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE - EF-232 / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	90	3	0	10.766.161	10.766.161
Relator Geral									**0**	**10.766.161**	**10.766.161**
81000263	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.14X0.0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	90	3	0	2.197.630	2.197.630
Relator Geral									**0**	**2.197.630**	**2.197.630**
81000291	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7M88.0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	90	3	0	5.526.067	5.526.067
Relator Geral									**0**	**5.526.067**	**5.526.067**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: PE											
81000443	**39207** - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	26.783.3901.161K.0026	Construção da Ferrovia Transnordestina - trecho entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE - EF-232 / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	90	3	0	13.984.683	13.984.683
Relator Geral									**0**	**13.984.683**	**13.984.683**
81000474	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.14X0.0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	90	3	0	2.854.607	2.854.607
Relator Geral									**0**	**2.854.607**	**2.854.607**
81000502	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7M88.0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	90	3	0	7.178.074	7.178.074
Relator Geral									**0**	**7.178.074**	**7.178.074**
Total UF:									**277.157.396**	**62.662.423**	**339.819.819**
UF: PI											
60010007	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163K.0022	Construção de Trecho Rodoviário – Div MA/PI – Entr. BR-135(A)/235(A) (Bom Jesus) - na BR-330/PI / No Estado do Piauí								
				F	1000	4	90	8	8.000.000	16.000.000	24.000.000
				F	1000	3	90	8	2.000.000	4.000.000	6.000.000
Com. Serv.de Infra-Estrutura									**10.000.000**	**20.000.000**	**30.000.000**
60010008	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163E.0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - Entr. BR-343(B) (Estaca Zero) - na BR-316/PI / No Estado do Piauí								
				F	1020	3	90	8	2.250.000	0	2.250.000
				F	1000	4	90	8	7.750.000	0	7.750.000
Com. Serv.de Infra-Estrutura									**10.000.000**	**0**	**10.000.000**
71190001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8698	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidades Estaduais de Saúde - No Estado do Piauí								
				S	1001	4	31	7	1.379.464	0	1.379.464
				S	1001	4	31	2	21.139.019	0	21.139.019
Bancada do Piaui									**22.518.483**	**0**	**22.518.483**
71190002	**26455** - Universidade Federal do Delta do Parnaíba	12.364.5113.8282.0022	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Piauí								
				F	1000	3	90	2	3.500.000	0	3.500.000
				F	1000	3	90	7	1.000.000	0	1.000.000
Bancada do Piaui									**4.500.000**	**0**	**4.500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: PI											
71190005	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0022	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado do Piauí								
				S	1001	3	90	7	5.315.464	0	5.315.464
Bancada do Piaui									**5.315.464**	**0**	**5.315.464**
71190006	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163Q.7004	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais / Trecho Divisa MA/PI - Divisa PI/BA - na BR-135/PI								
				F	1000	4	90	2	30.000.000	0	30.000.000
Bancada do Piaui									**30.000.000**	**0**	**30.000.000**
71190007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Piauí								
				S	1000	3	31	2	0	10.000.000	10.000.000
				S	1001	3	31	2	30.000.000	0	30.000.000
Bancada do Piaui									**30.000.000**	**10.000.000**	**40.000.000**
71190008	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.7062	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / CUSTEIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - NO ESTADO DO PIAUÍ								
				S	1001	3	31	2	10.000.000	0	10.000.000
				S	1001	3	31	7	74.184.774	-9.751.785	64.432.989
				S	1001	4	31	7	14.627.679	-14.627.679	0
Bancada do Piaui									**98.812.453**	**-24.379.464**	**74.432.989**
71190009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.7033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Piauí								
				S	1000	4	31	2	0	13.000.000	13.000.000
				S	1001	4	31	2	10.000	2.000.000	2.010.000
Bancada do Piaui									**10.000**	**15.000.000**	**15.010.000**
71190010	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	17.512.2322.00TN.7000	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água / Implantação do Sistema Adutor do Jenipapo – De São João do Piauí a São Raimundo Nonato - No Estado do Piauí								
				F	1000	4	30	7	4.000.000	0	4.000.000
				F	1000	4	30	2	33.000.000	0	33.000.000
Bancada do Piaui									**37.000.000**	**0**	**37.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: PI											
71190011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Piauí								
				S	1001	3	31	7	153.713.424	0	153.713.424
				S	1001	3	31	2	0	21.789.868	21.789.868
				S	1000	3	31	2	0	5.000.000	5.000.000
Bancada do Piaui									**153.713.424**	**26.789.868**	**180.503.292**
71190012	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.7035	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Restauração e Pavimentação da Rodovia PI-391 - Trecho Entr. PI-247(Cruzeta) / Pratinha / Nova Santa Rosa - No Município de Uruçuí - No Estado do Piauí								
				F	1000	4	30	2	10.000.000	0	10.000.000
Bancada do Piaui									**10.000.000**	**0**	**10.000.000**
71190013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Piauí								
				S	1001	3	31	7	37.332.767	24.379.464	61.712.231
Bancada do Piaui									**37.332.767**	**24.379.464**	**61.712.231**
71190014	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.7006	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Piauí								
				F	1000	4	90	2	5.000.000	-4.900.000	100.000
				F	1000	4	90	7	4.000.000	0	4.000.000
Bancada do Piaui									**9.000.000**	**-4.900.000**	**4.100.000**
71190015	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.7061	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Piauí								
				F	1000	4	90	2	50.000.000	37.500.000	87.500.000
				F	1000	4	90	7	4.220.000	0	4.220.000
Bancada do Piaui									**54.220.000**	**37.500.000**	**91.720.000**
81000268	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163E.0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - Entr. BR-343(B) (Estaca Zero) - na BR-316/PI / No Estado do Piauí								
				F	1000	4	90	3	0	3.766.751	3.766.751
Relator Geral									**0**	**3.766.751**	**3.766.751**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: PI											
81000273	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163K.0022	Construção de Trecho Rodoviário – Div MA/PI – Entr. BR-135(A)/235(A) (Bom Jesus) - na BR-330/PI / No Estado do Piauí								
				F	1000	4	90	3	0	538.107	538.107
Relator Geral									**0**	**538.107**	**538.107**
81000293	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7N22.0022	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI / No Estado do Piauí								
				F	1000	4	90	3	0	8.267.345	8.267.345
Relator Geral									**0**	**8.267.345**	**8.267.345**
81000315	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7W95.0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI / No Estado do Piauí								
				F	1000	4	90	3	0	6.563.599	6.563.599
Relator Geral									**0**	**6.563.599**	**6.563.599**
81000328	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XM5.0022	Construção de Ponte sobre o rio Parnaíba na Divisa PI/MA - na BR-330/PI / No Estado do Piauí								
				F	1000	4	90	3	0	1.183.836	1.183.836
Relator Geral									**0**	**1.183.836**	**1.183.836**
81000373	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	18.544.2321.15XW.0022	Implantação da Barragem Tinguis / No Estado do Piauí								
				F	1000	4	90	3	0	2.084.096	2.084.096
Relator Geral									**0**	**2.084.096**	**2.084.096**
81000479	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163E.0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - Entr. BR-343(B) (Estaca Zero) - na BR-316/PI / No Estado do Piauí								
				F	1000	4	90	3	0	4.892.813	4.892.813
Relator Geral									**0**	**4.892.813**	**4.892.813**
81000484	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163K.0022	Construção de Trecho Rodoviário – Div MA/PI – Entr. BR-135(A)/235(A) (Bom Jesus) - na BR-330/PI / No Estado do Piauí								
				F	1000	4	90	3	0	698.973	698.973
Relator Geral									**0**	**698.973**	**698.973**
81000504	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7N22.0022	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI / No Estado do Piauí								
				F	1000	4	90	3	0	10.738.851	10.738.851
Relator Geral									**0**	**10.738.851**	**10.738.851**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: PI											
81000526	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7W95.0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI / No Estado do Piauí								
				F	1000	4	90	3	0	8.525.773	8.525.773
Relator Geral									**0**	**8.525.773**	**8.525.773**
81000539	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XM5.0022	Construção de Ponte sobre o rio Parnaíba na Divisa PI/MA - na BR-330/PI / No Estado do Piauí								
				F	1000	4	90	3	0	1.537.741	1.537.741
Relator Geral									**0**	**1.537.741**	**1.537.741**
81000584	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	18.544.2321.15XW.0022	Implantação da Barragem Tinguis / No Estado do Piauí								
				F	1000	4	90	3	0	2.707.134	2.707.134
Relator Geral									**0**	**2.707.134**	**2.707.134**
Total UF:									**512.422.591**	**155.894.887**	**668.317.478**
UF: PR											
71170001	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.12JL.0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	90	2	583.000	0	583.000
				F	1000	4	90	7	250.000	0	250.000
Bancada do Parana									**833.000**	**0**	**833.000**
71170002	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7K23.0041	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - Na BR-487/PR / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	90	2	583.000	0	583.000
				F	1000	4	90	7	250.000	0	250.000
Bancada do Parana									**833.000**	**0**	**833.000**
71170003	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7M91.0041	Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	90	2	36.278.520	0	36.278.520
				F	1000	4	90	7	250.000	0	250.000
Bancada do Parana									**36.528.520**	**0**	**36.528.520**
71170004	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7U22.0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	90	2	583.000	0	583.000
				F	1000	4	90	7	250.000	0	250.000
Bancada do Parana									**833.000**	**0**	**833.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: PR											
71170005	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.14T5.0041	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	90	2	1.000	1.000.000	1.001.000
				F	1000	4	90	7	1.500.000	0	1.500.000
Bancada do Parana									**1.501.000**	**1.000.000**	**2.501.000**
71170006	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.7522	Fomento ao Setor Agropecuário / Adequação e Reforma de Estradas Vicinais - No Estado do Paraná								
				F	1000	3	30	7	42.148.455	1.700.000	43.848.455
				F	1000	3	30	2	5.000.000	0	5.000.000
Bancada do Parana									**47.148.455**	**1.700.000**	**48.848.455**
71170007	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0E53.0041	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	30	7	45.723.970	0	45.723.970
				F	1000	4	30	2	500.000	0	500.000
Bancada do Parana									**46.223.970**	**0**	**46.223.970**
71170008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	31	7	41.270.304	1.500.000	42.770.304
Bancada do Parana									**41.270.304**	**1.500.000**	**42.770.304**
71170009	**28101** - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	22.661.2801.210E.7008	Promoção do Desenvolvimento Industrial / Construção de galpão - Na Região Metropolitana de Curitiba								
				F	1000	4	30	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	30	7	33.999.458	0	33.999.458
Bancada do Parana									**34.999.458**	**0**	**34.999.458**
71170010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	31	7	64.092.382	0	64.092.382
Bancada do Parana									**64.092.382**	**0**	**64.092.382**
71170011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.572.5120.20K7.7000	Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde / Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Paraná								
				S	1001	4	90	2	5.000.000	0	5.000.000
				S	1001	4	90	7	2.300.000	0	2.300.000
Bancada do Parana									**7.300.000**	**0**	**7.300.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: PR											
71170012	**26241** - Universidade Federal do Paraná	12.364.5113.20RK.0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	90	2	500.000	0	500.000
				F	1000	4	90	7	6.195.000	500.000	6.695.000
Bancada do Parana									**6.695.000**	**500.000**	**7.195.000**
71170014	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.7015	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Paraná								
				F	1000	4	30	2	100.000	4.900.000	5.000.000
				F	1000	4	30	7	44.751.456	3.100.000	47.851.456
Bancada do Parana									**44.851.456**	**8.000.000**	**52.851.456**
71170015	**26258** - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	12.364.5113.8282.0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	90	2	8.000.000	0	8.000.000
				F	1000	4	90	7	8.800.000	500.000	9.300.000
Bancada do Parana									**16.800.000**	**500.000**	**17.300.000**
71170017	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.7357	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Infraestrutura urbana para adequação de espaços de interesse turístico - Na Região Metropolitana de Curitiba								
				F	1000	4	30	2	20.000	15.698.379	15.718.379
Bancada do Parana									**20.000**	**15.698.379**	**15.718.379**
81000236	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.108X.0041	Implantação de Postos de Pesagem / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	90	3	0	1.497.441	1.497.441
Relator Geral									**0**	**1.497.441**	**1.497.441**
81000250	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.12JL.0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	90	3	0	1.003.129	1.003.129
Relator Geral									**0**	**1.003.129**	**1.003.129**
81000271	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163I.0041	Construção de Contorno Rodoviário em Guaíra - na BR-163/PR / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	90	3	0	1.076.214	1.076.214
Relator Geral									**0**	**1.076.214**	**1.076.214**
81000288	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7K23.0041	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - Na BR-487/PR / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	90	3	0	4.786.357	4.786.357
Relator Geral									**0**	**4.786.357**	**4.786.357**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: PR											
81000292	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7M91.0041	Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	90	3	0	6.961.975	6.961.975
Relator Geral									**0**	**6.961.975**	**6.961.975**
81000306	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7U22.0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	90	3	0	6.961.975	6.961.975
Relator Geral									**0**	**6.961.975**	**6.961.975**
81000447	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.108X.0041	Implantação de Postos de Pesagem / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	90	3	0	1.945.099	1.945.099
Relator Geral									**0**	**1.945.099**	**1.945.099**
81000461	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.12JL.0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	90	3	0	1.303.013	1.303.013
Relator Geral									**0**	**1.303.013**	**1.303.013**
81000482	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163I.0041	Construção de Contorno Rodoviário em Guaíra - na BR-163/PR / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	90	3	0	1.397.946	1.397.946
Relator Geral									**0**	**1.397.946**	**1.397.946**
81000499	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7K23.0041	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - Na BR-487/PR / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	90	3	0	6.217.230	6.217.230
Relator Geral									**0**	**6.217.230**	**6.217.230**
81000503	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7M91.0041	Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	90	3	0	9.043.243	9.043.243
Relator Geral									**0**	**9.043.243**	**9.043.243**
81000517	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7U22.0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	90	3	0	9.043.243	9.043.243
Relator Geral									**0**	**9.043.243**	**9.043.243**
Total UF:									**349.929.545**	**80.135.244**	**430.064.789**
UF: RJ											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: RJ											
71200001	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.7361	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense, Rota Turística Regional Caminhos do Açúcar - No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	71	7	7.700.000	0	7.700.000
				F	1000	4	71	2	2.000.000	0	2.000.000
Bancada do Rio de Janeiro									**9.700.000**	**0**	**9.700.000**
71200002	**26236** - Universidade Federal Fluminense	12.364.5113.8282.0033	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	90	2	500.000	0	500.000
				F	1000	4	90	7	3.268.021	0	3.268.021
Bancada do Rio de Janeiro									**3.768.021**	**0**	**3.768.021**
71200003	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.7062	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	30	7	4.700.000	0	4.700.000
				F	1000	4	30	2	5.000.000	0	5.000.000
Bancada do Rio de Janeiro									**9.700.000**	**0**	**9.700.000**
71200004	**26269** - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	2	500.000	0	500.000
				F	1000	3	90	7	39.168.126	0	39.168.126
Bancada do Rio de Janeiro									**39.668.126**	**0**	**39.668.126**
71200005	**26245** - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	7	10.810.022	0	10.810.022
				F	1000	3	90	2	1.000.000	15.000.000	16.000.000
				F	1000	4	90	7	462.000	0	462.000
Bancada do Rio de Janeiro									**12.272.022**	**15.000.000**	**27.272.022**
71200006	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	30	2	1.996.370	0	1.996.370
				F	1000	3	30	7	72.740.279	0	72.740.279
Bancada do Rio de Janeiro									**74.736.649**	**0**	**74.736.649**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: RJ											
71200007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	31	2	3.000.000	16.304.108	19.304.108
				S	1000	3	31	2	0	7.500.000	7.500.000
				S	1001	3	31	7	39.360.158	0	39.360.158
Bancada do Rio de Janeiro									**42.360.158**	**23.804.108**	**66.164.266**
71200008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	31	7	42.474.115	0	42.474.115
				S	1000	3	31	2	0	10.500.000	10.500.000
Bancada do Rio de Janeiro									**42.474.115**	**10.500.000**	**52.974.115**
71200009	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0033	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	30	7	21.436.042	0	21.436.042
				F	1000	3	30	2	200.000	0	200.000
Bancada do Rio de Janeiro									**21.636.042**	**0**	**21.636.042**
71200010	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5112.219U.0033	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	2	500.000	0	500.000
				F	1000	3	90	7	24.140.105	0	24.140.105
Bancada do Rio de Janeiro									**24.640.105**	**0**	**24.640.105**
71200011	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.219V.0033	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	7	5.540.000	0	5.540.000
				F	1000	3	90	2	500.000	0	500.000
Bancada do Rio de Janeiro									**6.040.000**	**0**	**6.040.000**
71200012	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5113.20RX.7085	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF / Hospital Antônio Pedro - HUAP - No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1000	4	90	2	500.000	0	500.000
				S	1000	3	90	7	2.575.000	0	2.575.000
				S	1000	4	90	7	8.500.000	0	8.500.000
Bancada do Rio de Janeiro									**11.575.000**	**0**	**11.575.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: RJ											
71200014	**26245** - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5113.8282.0033	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	90	2	333.333	0	333.333
				F	1000	4	90	7	4.000.000	0	4.000.000
				F	1000	3	90	7	1.068.021	0	1.068.021
				F	1000	3	90	2	166.667	0	166.667
Bancada do Rio de Janeiro									**5.568.021**	**0**	**5.568.021**
71200015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8758.0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	4	90	7	3.579.063	0	3.579.063
Bancada do Rio de Janeiro									**3.579.063**	**0**	**3.579.063**
71200016	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.7011	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / Na Região Metropolitana do Rio de Janeiro - RJ								
				F	1000	4	30	7	2.000.000	0	2.000.000
				F	1000	4	30	2	0	150.000.000	150.000.000
Bancada do Rio de Janeiro									**2.000.000**	**150.000.000**	**152.000.000**
71200017	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.8929.0033	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	30	2	5.000.000	0	5.000.000
				S	1001	3	30	7	8.176.042	0	8.176.042
Bancada do Rio de Janeiro									**13.176.042**	**0**	**13.176.042**
81000174	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.572.5120.13DW.0033	Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1000	4	90	3	0	17.107.557	17.107.557
Relator Geral									**0**	**17.107.557**	**17.107.557**
81000175	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.572.5120.13DW.0033	Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1000	4	90	3	0	12.878.955	12.878.955
Relator Geral									**0**	**12.878.955**	**12.878.955**
81000180	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.125H.0033	Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1000	4	90	3	0	11.771.314	11.771.314
Relator Geral									**0**	**11.771.314**	**11.771.314**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: RJ											
81000197	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.572.5120.13DW.0033	Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1000	4	90	3	0	38.950.920	38.950.920
Relator Geral									**0**	**38.950.920**	**38.950.920**
81000202	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.125H.0033	Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1000	4	90	3	0	15.290.325	15.290.325
Relator Geral									**0**	**15.290.325**	**15.290.325**
Total UF:									**322.893.364**	**295.303.179**	**618.196.543**
UF: RN											
71210001	**26435** - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	12.363.5112.20RG.7226	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Aquisição de Equipamentos. - No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	90	7	8.915.000	0	8.915.000
				F	1000	4	90	2	3.500.000	0	3.500.000
Bancada do Rio Grande do Norte									**12.415.000**	**0**	**12.415.000**
71210002	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	18.544.2321.7XZ4.0024	Construção da Adutora Agreste do Potiguar / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	90	7	20.000.000	0	20.000.000
				F	1000	4	90	2	800.000	25.000.000	25.800.000
Bancada do Rio Grande do Norte									**20.800.000**	**25.000.000**	**45.800.000**
71210003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1001	3	31	7	36.109.148	0	36.109.148
Bancada do Rio Grande do Norte									**36.109.148**	**0**	**36.109.148**
71210004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1001	3	31	7	94.917.135	0	94.917.135
Bancada do Rio Grande do Norte									**94.917.135**	**0**	**94.917.135**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: RN											
71210005	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.7039	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	30	2	5.000.000	16.483.681	21.483.681
				F	1000	4	30	7	12.600.062	0	12.600.062
Bancada do Rio Grande do Norte									**17.600.062**	**16.483.681**	**34.083.743**
71210006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1001	3	31	7	55.559.210	0	55.559.210
Bancada do Rio Grande do Norte									**55.559.210**	**0**	**55.559.210**
71210007	**53204** - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	15.244.2317.00SX.7022	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Aquisição de Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	90	7	19.920.237	0	19.920.237
				F	1000	4	90	2	800.000	0	800.000
Bancada do Rio Grande do Norte									**20.720.237**	**0**	**20.720.237**
71210008	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.7362	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Região Metropolitana de Natal. - No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	30	7	5.500.000	0	5.500.000
				F	1000	4	30	2	20.000	0	20.000
Bancada do Rio Grande do Norte									**5.520.000**	**0**	**5.520.000**
71210009	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.7030	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Implantação, Pavimentação e Manutenção - Da RN 203 - Trecho de São Tomé a Cerro Corá - No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	30	7	5.500.000	0	5.500.000
				F	1000	4	30	2	800.000	0	800.000
Bancada do Rio Grande do Norte									**6.300.000**	**0**	**6.300.000**
71210010	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.7131	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	30	7	16.450.022	0	16.450.022
				F	1000	4	30	2	200.000	0	200.000
Bancada do Rio Grande do Norte									**16.650.022**	**0**	**16.650.022**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: RN											
71210011	**56202** - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	15.453.2319.00T3.7001	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano / Recuperação e reestruturação do sistema de trens urbanos da Região Metropolitana de Natal - No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	90	7	8.300.000	0	8.300.000
Bancada do Rio Grande do Norte									**8.300.000**	**0**	**8.300.000**
71210012	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.7022	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Aquisição de Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	90	2	800.000	0	800.000
				F	1000	4	90	7	9.462.200	0	9.462.200
Bancada do Rio Grande do Norte									**10.262.200**	**0**	**10.262.200**
71210013	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0024	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	3	30	2	20.000	0	20.000
				F	1000	3	30	7	7.700.022	0	7.700.022
Bancada do Rio Grande do Norte									**7.720.022**	**0**	**7.720.022**
71210014	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XZ7.0024	Construção de Trecho Rodoviário - Lajes - Cerro Corá - na BR-104/RN / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	90	2	583.000	0	583.000
				F	1000	4	90	7	5.500.000	0	5.500.000
Bancada do Rio Grande do Norte									**6.083.000**	**0**	**6.083.000**
81000184	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.00VQ.0024	Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1000	4	31	3	0	2.973.167	2.973.167
Relator Geral									**0**	**2.973.167**	**2.973.167**
81000206	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.00VQ.0024	Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1000	4	31	3	0	3.861.989	3.861.989
Relator Geral									**0**	**3.861.989**	**3.861.989**
81000266	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.161S.0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Div. CE/RN - Entr. BR-226(A) - na BR-304/RN / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	90	3	0	8.702.468	8.702.468
Relator Geral									**0**	**8.702.468**	**8.702.468**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: RN											
81000300	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7S75.0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	90	3	0	8.702.468	8.702.468
Relator Geral									**0**	**8.702.468**	**8.702.468**
81000313	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7W67.0024	Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	90	3	0	3.045.864	3.045.864
Relator Geral									**0**	**3.045.864**	**3.045.864**
81000361	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.15ZK.0024	Implantação do Projeto Seridó / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	90	3	0	5.251.964	5.251.964
Relator Geral									**0**	**5.251.964**	**5.251.964**
81000380	**53204** - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	18.544.2321.00TG.0024	Apoio à Construção da Barragem Oiticica / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	30	3	0	6.287.738	6.287.738
Relator Geral									**0**	**6.287.738**	**6.287.738**
81000477	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.161S.0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Div. CE/RN - Entr. BR-226(A) - na BR-304/RN / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	90	3	0	11.304.054	11.304.054
Relator Geral									**0**	**11.304.054**	**11.304.054**
81000511	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7S75.0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	90	3	0	11.304.054	11.304.054
Relator Geral									**0**	**11.304.054**	**11.304.054**
81000524	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7W67.0024	Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	90	3	0	3.956.419	3.956.419
Relator Geral									**0**	**3.956.419**	**3.956.419**
81000572	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.15ZK.0024	Implantação do Projeto Seridó / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	90	3	0	6.822.029	6.822.029
Relator Geral									**0**	**6.822.029**	**6.822.029**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: RN											
81000591	**53204** - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	18.544.2321.00TG.0024	Apoio à Construção da Barragem Oiticica / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	30	3	0	8.167.445	8.167.445
Relator Geral									**0**	**8.167.445**	**8.167.445**
Total UF:									**318.956.036**	**121.863.340**	**440.819.376**
UF: RO											
71230001	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XZ8.0011	Construção de Ponte sobre o Rio Mamoré - na BR-425/RO / No Estado de Rondônia								
				F	1000	4	90	2	583.000	43.650	626.650
Bancada de Rondonia									**583.000**	**43.650**	**626.650**
71230002	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.127.5136.21GD.0011	Reforma Agrária e Governança Fundiária / No Estado de Rondônia								
				F	1000	3	90	2	100.000	1.000.000	1.100.000
				F	1000	3	90	7	14.750.000	0	14.750.000
Bancada de Rondonia									**14.850.000**	**1.000.000**	**15.850.000**
71230004	**26268** - Fundação Universidade Federal de Rondônia	12.364.5113.8282.0011	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Rondônia								
				F	1000	3	90	2	1.263.889	500.000	1.763.889
				F	1000	4	90	2	486.111	500.000	986.111
				F	1000	3	90	7	3.250.000	0	3.250.000
				F	1000	4	90	7	7.200.000	0	7.200.000
Bancada de Rondonia									**12.200.000**	**1.000.000**	**13.200.000**
71230005	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	28.846.0909.0E45.7001	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária / Adequação da Infraestrutura Aeroportuária da Aviação Regional administrados pela Infraero - Construção do Aeroporto de Ariquemes/RO								
				F	1000	4	90	2	0	1.000.000	1.000.000
				F	1000	4	90	7	25.000.000	0	25.000.000
Bancada de Rondonia									**25.000.000**	**1.000.000**	**26.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: RO											
71230008	**26421** - Instituto Federal de Rondônia	12.363.5112.20RG.0011	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Rondônia								
				F	1000	3	90	7	14.939.094	0	14.939.094
				F	1000	4	90	2	1.346.170	500.000	1.846.170
				F	1000	4	90	7	44.863.382	0	44.863.382
				F	1000	3	90	2	403.846	500.000	903.846
Bancada de Rondonia									**61.552.492**	**1.000.000**	**62.552.492**
71230012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Rondônia								
				S	1001	3	31	2	0	1.000.000	1.000.000
				S	1001	3	31	7	20.000.000	0	20.000.000
Bancada de Rondonia									**20.000.000**	**1.000.000**	**21.000.000**
80010002	**68214** - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	26.781.3104.160A.8699	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária da Aviação Regional administrados pela Infraero / Construção do Aeroporto de Ariquemes/RO								
				I	1495	4	90	7	25.000.000	0	25.000.000
Relator Área Tem. 1 - Infraestrutura, Minas e Energia									**25.000.000**	**0**	**25.000.000**
81000318	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7X64.0011	Construção de Pontes na BR-425/RO / No Estado de Rondônia								
				F	1000	4	90	3	0	1.740.493	1.740.493
Relator Geral									**0**	**1.740.493**	**1.740.493**
81000331	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XX3.0011	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MT/RO - Divisa RO/AC - na BR-364/RO / No Estado de Rondônia								
				F	1000	4	90	3	0	388.418	388.418
Relator Geral									**0**	**388.418**	**388.418**
81000529	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7X64.0011	Construção de Pontes na BR-425/RO / No Estado de Rondônia								
				F	1000	4	90	3	0	2.260.811	2.260.811
Relator Geral									**0**	**2.260.811**	**2.260.811**
81000542	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XX3.0011	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MT/RO - Divisa RO/AC - na BR-364/RO / No Estado de Rondônia								
				F	1000	4	90	3	0	504.536	504.536
Relator Geral									**0**	**504.536**	**504.536**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: RO											
81000648	**68214** - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	26.781.3104.160A.8699	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária da Aviação Regional administrados pela Infraero / Construção do Aeroporto de Ariquemes/RO								
				I	1495	4	90	2	0	1.000.000	1.000.000
Relator Geral									**0**	**1.000.000**	**1.000.000**
Total UF:									**159.185.492**	**10.937.908**	**170.123.400**
UF: RR											
71240005	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.7006	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / Promoção de Eventos Turísticos - No Estado de Roraima								
				F	1000	3	30	7	32.312.094	0	32.312.094
Bancada de Roraima									**32.312.094**	**0**	**32.312.094**
71240006	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.7525	Fomento ao Setor Agropecuário / Região Metropolitana de Boa Vista - No Estado de Roraima								
				F	1000	4	30	7	40.024.188	0	40.024.188
				F	1000	4	30	2	0	1.422.654	1.422.654
Bancada de Roraima									**40.024.188**	**1.422.654**	**41.446.842**
71240012	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0014	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado de Roraima								
				S	1001	3	90	7	5.300.000	0	5.300.000
				S	1001	3	90	2	0	500.000	500.000
Bancada de Roraima									**5.300.000**	**500.000**	**5.800.000**
71240013	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163Q.7002	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais / Trecho Divisa AM/RR - Fronteira Brasil/Venezuela - na BR-174/RR								
				F	1000	4	90	2	583.000	0	583.000
Bancada de Roraima									**583.000**	**0**	**583.000**
71240015	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.7103	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / Instituto para o Desenvolvimento da Criança e do Adolescente pela Cultura e Esporte (IDECACE) - No Estado de Roraima								
				F	1000	3	50	2	0	1.422.654	1.422.654
				F	1000	3	50	7	28.812.094	0	28.812.094
Bancada de Roraima									**28.812.094**	**1.422.654**	**30.234.748**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: RR											
81000183	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.00VQ.0014	Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial / No Estado de Roraima								
				S	1000	4	31	3	0	2.427.075	2.427.075
Relator Geral									**0**	**2.427.075**	**2.427.075**
81000205	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.00VQ.0014	Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial / No Estado de Roraima								
				S	1000	4	31	3	0	3.152.644	3.152.644
Relator Geral									**0**	**3.152.644**	**3.152.644**
81000282	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7242.0014	Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR / No Estado de Roraima								
				F	1000	4	90	3	0	3.228.643	3.228.643
Relator Geral									**0**	**3.228.643**	**3.228.643**
81000311	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7V99.0014	Construção de Trecho Rodoviário - Bonfim - Normandia - na BR-401/RR / No Estado de Roraima								
				F	1000	4	90	3	0	1.740.493	1.740.493
Relator Geral									**0**	**1.740.493**	**1.740.493**
81000493	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7242.0014	Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR / No Estado de Roraima								
				F	1000	4	90	3	0	4.193.840	4.193.840
Relator Geral									**0**	**4.193.840**	**4.193.840**
81000522	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7V99.0014	Construção de Trecho Rodoviário - Bonfim - Normandia - na BR-401/RR / No Estado de Roraima								
				F	1000	4	90	3	0	2.260.811	2.260.811
Relator Geral									**0**	**2.260.811**	**2.260.811**
Total UF:									**107.031.376**	**20.348.814**	**127.380.190**
UF: RS											
71220001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	31	2	0	761.994	761.994
				S	1001	3	31	7	14.641.177	0	14.641.177
Bancada do Rio Grande do Sul									**14.641.177**	**761.994**	**15.403.171**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: RS											
71220002	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0043	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	30	7	5.400.000	0	5.400.000
				F	1000	3	30	2	875.000	700.000	1.575.000
Bancada do Rio Grande do Sul									**6.275.000**	**700.000**	**6.975.000**
71220003	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0043	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	30	7	27.413.119	0	27.413.119
				F	1000	3	30	2	200.000	700.000	900.000
Bancada do Rio Grande do Sul									**27.613.119**	**700.000**	**28.313.119**
71220004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	31	7	26.066.622	0	26.066.622
				S	1001	3	31	2	500.000	700.000	1.200.000
Bancada do Rio Grande do Sul									**26.566.622**	**700.000**	**27.266.622**
71220005	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.7524	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	30	2	100.000	700.000	800.000
				F	1000	4	30	7	44.550.918	0	44.550.918
Bancada do Rio Grande do Sul									**44.650.918**	**700.000**	**45.350.918**
71220006	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5112.219U.0043	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	90	7	14.421.559	0	14.421.559
				F	1000	3	90	2	875.000	700.000	1.575.000
Bancada do Rio Grande do Sul									**15.296.559**	**700.000**	**15.996.559**
71220007	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0043	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	30	2	1.000.000	700.000	1.700.000
				F	1000	4	30	7	3.500.000	0	3.500.000
Bancada do Rio Grande do Sul									**4.500.000**	**700.000**	**5.200.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: RS											
71220008	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.7063	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Pavimentação da ERS 126 entre Marcelino Ramos e Maximiliano de Almeida - No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	30	2	800.000	700.000	1.500.000
				F	1000	4	30	7	15.321.559	0	15.321.559
Bancada do Rio Grande do Sul									**16.121.559**	**700.000**	**16.821.559**
71220009	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.7066	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Pavimentação da Rodovia Transcitrus - Trecho de Maratá a Pareci Novo - No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	30	7	6.400.000	0	6.400.000
				F	1000	4	30	2	800.000	700.000	1.500.000
Bancada do Rio Grande do Sul									**7.200.000**	**700.000**	**7.900.000**
71220013	**26244** - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	12.364.5113.8282.0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	90	2	875.000	700.000	1.575.000
				F	1000	4	90	7	3.561.000	0	3.561.000
Bancada do Rio Grande do Sul									**4.436.000**	**700.000**	**5.136.000**
71220015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	31	2	0	700.000	700.000
				S	1001	3	31	7	103.951.558	0	103.951.558
Bancada do Rio Grande do Sul									**103.951.558**	**700.000**	**104.651.558**
71220016	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.7065	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Construção da ponte entre Nova Roma do Sul e Nova Pádua - No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	30	7	10.072.014	0	10.072.014
				F	1000	4	30	2	800.000	700.000	1.500.000
Bancada do Rio Grande do Sul									**10.872.014**	**700.000**	**11.572.014**
71220017	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.7027	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS) - No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	30	7	6.850.000	0	6.850.000
				F	1000	4	30	2	875.000	700.000	1.575.000
Bancada do Rio Grande do Sul									**7.725.000**	**700.000**	**8.425.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: RS											
81000176	**36210** - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	10.302.5118.163C.0043	Construção do Centro de Apoio ao Diagnóstico e Terapia do Grupo Hospitalar Conceição S.A (GHC) - PAC / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1000	4	90	3	0	2.111.555	2.111.555
Relator Geral									**0**	**2.111.555**	**2.111.555**
81000177	**36210** - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	10.302.5118.163D.0043	Estruturação do Centro de Atendimento ao Paciente Crítico e Cirúrgico do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A (GHC) - PAC / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1000	4	90	3	0	922.288	922.288
Relator Geral									**0**	**922.288**	**922.288**
81000198	**36210** - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	10.302.5118.163C.0043	Construção do Centro de Apoio ao Diagnóstico e Terapia do Grupo Hospitalar Conceição S.A (GHC) - PAC / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1000	4	90	3	0	2.742.800	2.742.800
Relator Geral									**0**	**2.742.800**	**2.742.800**
81000199	**36210** - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	10.302.5118.163D.0043	Estruturação do Centro de Atendimento ao Paciente Crítico e Cirúrgico do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A (GHC) - PAC / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1000	4	90	3	0	1.198.005	1.198.005
Relator Geral									**0**	**1.198.005**	**1.198.005**
81000237	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.108X.0043	Implantação de Postos de Pesagem / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	90	3	0	1.777.905	1.777.905
Relator Geral									**0**	**1.777.905**	**1.777.905**
81000247	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.112N.0043	Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	90	3	0	3.045.864	3.045.864
Relator Geral									**0**	**3.045.864**	**3.045.864**
81000249	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.123U.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	90	3	0	14.794.196	14.794.196
Relator Geral									**0**	**14.794.196**	**14.794.196**
81000262	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.14PC.0043	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	90	3	0	5.656.604	5.656.604
Relator Geral									**0**	**5.656.604**	**5.656.604**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: RS											
81000289	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7L04.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	90	3	0	19.045.353	19.045.353
Relator Geral									**0**	**19.045.353**	**19.045.353**
81000319	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7X78.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	90	3	0	3.916.111	3.916.111
Relator Geral									**0**	**3.916.111**	**3.916.111**
81000320	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7X96.0043	Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	90	3	0	3.916.111	3.916.111
Relator Geral									**0**	**3.916.111**	**3.916.111**
81000322	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XI6.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	90	3	0	7.832.221	7.832.221
Relator Geral									**0**	**7.832.221**	**7.832.221**
81000323	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XI8.0043	Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	90	3	0	4.786.357	4.786.357
Relator Geral									**0**	**4.786.357**	**4.786.357**
81000448	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.108X.0043	Implantação de Postos de Pesagem / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	90	3	0	2.309.408	2.309.408
Relator Geral									**0**	**2.309.408**	**2.309.408**
81000458	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.112N.0043	Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	90	3	0	3.956.419	3.956.419
Relator Geral									**0**	**3.956.419**	**3.956.419**
81000460	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.123U.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	90	3	0	19.216.892	19.216.892
Relator Geral									**0**	**19.216.892**	**19.216.892**
81000473	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.14PC.0043	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	90	3	0	7.347.635	7.347.635
Relator Geral									**0**	**7.347.635**	**7.347.635**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: RS											
81000500	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7L04.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	90	3	0	24.738.922	24.738.922
Relator Geral									**0**	**24.738.922**	**24.738.922**
81000530	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7X78.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	90	3	0	5.086.825	5.086.825
Relator Geral									**0**	**5.086.825**	**5.086.825**
81000531	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7X96.0043	Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	90	3	0	5.086.825	5.086.825
Relator Geral									**0**	**5.086.825**	**5.086.825**
81000533	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XI6.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	90	3	0	10.173.649	10.173.649
Relator Geral									**0**	**10.173.649**	**10.173.649**
81000534	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XI8.0043	Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	90	3	0	6.217.230	6.217.230
Relator Geral									**0**	**6.217.230**	**6.217.230**
Total UF:									**289.849.526**	**165.041.169**	**454.890.695**
UF: SC											
71260001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	3	31	2	0	11.738.210	11.738.210
				S	1001	3	31	7	65.384.320	0	65.384.320
Bancada de Santa Catarina									**65.384.320**	**11.738.210**	**77.122.530**
71260002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	3	31	7	76.719.616	0	76.719.616
Bancada de Santa Catarina									**76.719.616**	**0**	**76.719.616**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: SC											
71260003	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.7113	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Equipamento e Material Permanente no Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	90	7	21.169.424	0	21.169.424
				F	1000	4	90	2	200.000	0	200.000
Bancada de Santa Catarina									**21.369.424**	**0**	**21.369.424**
71260004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.7063	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - NO ESTADO DE SANTA CATARINA								
				S	1001	4	90	2	500.000	0	500.000
				S	1001	4	90	7	6.500.846	0	6.500.846
Bancada de Santa Catarina									**7.000.846**	**0**	**7.000.846**
71260005	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.7428	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	90	2	100.000	0	100.000
				F	1000	4	90	7	43.646.423	0	43.646.423
Bancada de Santa Catarina									**43.746.423**	**0**	**43.746.423**
71260006	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0042	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	3	90	7	4.700.000	0	4.700.000
				F	1000	3	90	2	1.000.000	0	1.000.000
Bancada de Santa Catarina									**5.700.000**	**0**	**5.700.000**
71260007	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	28.846.2320.00CW.0042	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	3	90	7	10.000.000	0	10.000.000
Bancada de Santa Catarina									**10.000.000**	**0**	**10.000.000**
71260008	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.541.2318.00T5.7000	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais / Na Região Metropolitana do Alto Vale do Itajaí - SC								
				F	1000	4	30	2	800.000	94.638.399	95.438.399
				F	1000	4	30	7	50.636.984	0	50.636.984
Bancada de Santa Catarina									**51.436.984**	**94.638.399**	**146.075.383**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: SC											
71260009	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5112.15R4.7007	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Aquisição de Equipamentos - No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	90	7	15.850.000	0	15.850.000
				F	1000	4	90	2	3.500.000	0	3.500.000
Bancada de Santa Catarina									**19.350.000**	**0**	**19.350.000**
71260010	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.7005	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / Promoção e Fomento de eventos Turísticos - No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	3	90	2	20.000	0	20.000
				F	1000	3	90	7	6.250.000	0	6.250.000
Bancada de Santa Catarina									**6.270.000**	**0**	**6.270.000**
71260011	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7N85.0042	Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - Na BR-285/SC / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	90	7	400.000	0	400.000
				F	1000	4	90	2	583.000	0	583.000
Bancada de Santa Catarina									**983.000**	**0**	**983.000**
71260012	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XJ5.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	90	7	3.475.423	0	3.475.423
				F	1000	4	90	2	583.000	0	583.000
Bancada de Santa Catarina									**4.058.423**	**0**	**4.058.423**
71260013	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.10JQ.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	90	2	583.000	0	583.000
				F	1000	4	90	7	3.400.000	0	3.400.000
Bancada de Santa Catarina									**3.983.000**	**0**	**3.983.000**
71260014	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.12KF.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	90	2	583.000	0	583.000
				F	1000	4	90	7	1.400.000	0	1.400.000
Bancada de Santa Catarina									**1.983.000**	**0**	**1.983.000**
71260015	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7530.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	90	2	583.000	0	583.000
				F	1000	4	90	7	7.400.000	0	7.400.000
Bancada de Santa Catarina									**7.983.000**	**0**	**7.983.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: SC											
81000188	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.00VQ.0042	Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial / No Estado de Santa Catarina								
				S	1000	4	31	3	0	1.723.222	1.723.222
Relator Geral									**0**	**1.723.222**	**1.723.222**
81000210	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.00VQ.0042	Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial / No Estado de Santa Catarina								
				S	1000	4	31	3	0	2.238.377	2.238.377
Relator Geral									**0**	**2.238.377**	**2.238.377**
81000240	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.10JQ.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	90	3	0	18.710.308	18.710.308
Relator Geral									**0**	**18.710.308**	**18.710.308**
81000251	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.12KF.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	90	3	0	4.873.383	4.873.383
Relator Geral									**0**	**4.873.383**	**4.873.383**
81000283	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7530.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	90	3	0	15.664.444	15.664.444
Relator Geral									**0**	**15.664.444**	**15.664.444**
81000326	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XJ5.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	90	3	0	5.221.480	5.221.480
Relator Geral									**0**	**5.221.480**	**5.221.480**
81000330	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XW7.0042	Adequação de Contorno Rodoviário em Araranguá - na BR-101/SC / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	90	3	0	4.786.357	4.786.357
Relator Geral									**0**	**4.786.357**	**4.786.357**
81000451	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.10JQ.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	90	3	0	24.303.716	24.303.716
Relator Geral									**0**	**24.303.716**	**24.303.716**
81000462	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.12KF.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	90	3	0	6.330.270	6.330.270
Relator Geral									**0**	**6.330.270**	**6.330.270**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: SC											
81000494	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7530.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	90	3	0	20.347.297	20.347.297
Relator Geral									**0**	**20.347.297**	**20.347.297**
81000537	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XJ5.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	90	3	0	6.782.432	6.782.432
Relator Geral									**0**	**6.782.432**	**6.782.432**
81000541	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XW7.0042	Adequação de Contorno Rodoviário em Araranguá - na BR-101/SC / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	90	3	0	6.217.230	6.217.230
Relator Geral									**0**	**6.217.230**	**6.217.230**
Total UF:									**325.968.036**	**223.575.125**	**549.543.161**
UF: SE											
71270001	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.211A.7040	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária / Equipamentos e Serviços - No Estado de Sergipe								
				F	1000	4	90	2	100.000	0	100.000
				F	1000	4	90	7	20.000.000	0	20.000.000
Bancada de Sergipe									**20.100.000**	**0**	**20.100.000**
71270002	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	28.846.2320.00CW.0028	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional / No Estado de Sergipe								
				F	1000	3	90	7	45.124.188	0	45.124.188
Bancada de Sergipe									**45.124.188**	**0**	**45.124.188**
71270004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.7054	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Custeio, equipamentos e material permanente - No Estado de Sergipe								
				S	1001	3	31	7	6.690.000	0	6.690.000
				S	1001	3	31	2	500.000	0	500.000
				S	1001	4	31	7	160.000	0	160.000
Bancada de Sergipe									**7.350.000**	**0**	**7.350.000**
71270006	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0028	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de Sergipe								
				F	1000	3	30	7	13.800.000	0	13.800.000
				F	1000	3	30	2	1.750.000	0	1.750.000
Bancada de Sergipe									**15.550.000**	**0**	**15.550.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: SE											
71270007	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.451.2317.00VH.7000	Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional / Equipamentos e Maquinários - No Estado de Sergipe								
				F	1000	4	90	7	52.760.471	0	52.760.471
				F	1000	4	90	2	2.243.203	0	2.243.203
Bancada de Sergipe									**55.003.674**	**0**	**55.003.674**
71270008	**53204** - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	15.244.2317.00SX.7019	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Aquisição de Equipamentos e Serviços - No Estado de Sergipe								
				F	1000	4	90	2	800.000	0	800.000
				F	1000	4	90	7	18.500.000	0	18.500.000
Bancada de Sergipe									**19.300.000**	**0**	**19.300.000**
71270009	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.7129	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Sergipe								
				F	1000	4	30	2	200.000	0	200.000
				F	1000	4	30	7	7.700.000	0	7.700.000
Bancada de Sergipe									**7.900.000**	**0**	**7.900.000**
71270010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Sergipe								
				S	1001	3	31	7	59.612.094	0	59.612.094
				S	1001	3	31	2	10.000.000	6.500.000	16.500.000
Bancada de Sergipe									**69.612.094**	**6.500.000**	**76.112.094**
71270011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Sergipe								
				S	1001	3	31	7	23.624.188	0	23.624.188
Bancada de Sergipe									**23.624.188**	**0**	**23.624.188**
71270012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7164	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Sergipe								
				S	1001	4	30	2	0	3.278.528	3.278.528
				S	1001	4	30	7	10.700.000	0	10.700.000
Bancada de Sergipe									**10.700.000**	**3.278.528**	**13.978.528**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: SE											
71270014	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0028	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores / No Estado de Sergipe								
				S	1000	3	30	7	13.750.000	0	13.750.000
				S	1000	3	30	2	1	0	1
Bancada de Sergipe									**13.750.001**	**0**	**13.750.001**
71270015	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.7360	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Região Metropolitana de Aracaju - No Estado de Sergipe								
				F	1000	4	30	2	20.000	6.500.000	6.520.000
				F	1000	4	30	7	12.712.094	0	12.712.094
Bancada de Sergipe									**12.732.094**	**6.500.000**	**19.232.094**
81000245	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.110Q.0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE / No Estado de Sergipe								
				F	1000	4	90	3	0	6.230.967	6.230.967
Relator Geral									**0**	**6.230.967**	**6.230.967**
81000246	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.110R.0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE / No Estado de Sergipe								
				F	1000	4	90	3	0	2.152.428	2.152.428
Relator Geral									**0**	**2.152.428**	**2.152.428**
81000456	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.110Q.0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE / No Estado de Sergipe								
				F	1000	4	90	3	0	8.093.703	8.093.703
Relator Geral									**0**	**8.093.703**	**8.093.703**
81000457	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.110R.0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE / No Estado de Sergipe								
				F	1000	4	90	3	0	2.795.893	2.795.893
Relator Geral									**0**	**2.795.893**	**2.795.893**
Total UF:									**300.746.239**	**35.551.519**	**336.297.758**
UF: SP											
71110010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	31	7	6.476.190	0	6.476.190
Bancada do Maranhão									**6.476.190**	**0**	**6.476.190**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: SP											
71190004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	31	7	17.159.464	0	17.159.464
Bancada do Piaui									**17.159.464**	**0**	**17.159.464**
71230007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	31	7	20.812.094	0	20.812.094
				S	1001	3	31	2	0	1.000.000	1.000.000
Bancada de Rondonia									**20.812.094**	**1.000.000**	**21.812.094**
71250001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	31	2	20.000.000	-2.000.000	18.000.000
				S	1000	3	31	2	0	162.000.000	162.000.000
				S	1001	3	31	7	158.466.518	0	158.466.518
Bancada de Sao Paulo									**178.466.518**	**160.000.000**	**338.466.518**
71250002	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.7132	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Equipamentos, Material Permanente e Custeio - No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	30	7	138.466.518	0	138.466.518
				F	1000	4	30	7	20.000.000	0	20.000.000
				F	1000	4	30	2	200.000	70.718.640	70.918.640
Bancada de Sao Paulo									**158.666.518**	**70.718.640**	**229.385.158**
71250003	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.7023	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp) - No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	30	2	2.000.000	7.000.000	9.000.000
Bancada de Sao Paulo									**2.000.000**	**7.000.000**	**9.000.000**
71250004	**26352** - Fundação Universidade Federal do ABC	12.364.5113.20RK.0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	90	2	2.000.000	0	2.000.000
Bancada de Sao Paulo									**2.000.000**	**0**	**2.000.000**
71250005	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RG.0035	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	90	2	2.000.000	7.000.000	9.000.000
Bancada de Sao Paulo									**2.000.000**	**7.000.000**	**9.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: SP											
71250006	**52911** - Fundo Aeronáutico	05.364.6112.21GQ.7000	Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa / Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) - No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	90	2	10.000.000	0	10.000.000
Bancada de Sao Paulo									**10.000.000**	**0**	**10.000.000**
71250007	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0035	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	90	2	50.000	0	50.000
				F	1000	3	90	2	50.000	0	50.000
Bancada de Sao Paulo									**100.000**	**0**	**100.000**
71250008	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.7001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / Equipamento e Material Permanente - São Paulo								
				F	1000	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
Bancada de Sao Paulo									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
71270013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	31	7	14.800.000	0	14.800.000
Bancada de Sergipe									**14.800.000**	**0**	**14.800.000**
Total UF:									**413.480.784**	**245.718.640**	**659.199.424**
UF: TO											
71280001	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.7128	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Equipamento, Material Permanente e Custeio - No Estado do Tocantins								
				F	1000	4	30	7	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	3	30	7	22.700.000	0	22.700.000
				F	1000	3	30	2	100.000	0	100.000
				F	1000	4	30	2	100.000	0	100.000
Bancada de Tocantins									**23.900.000**	**0**	**23.900.000**
71280002	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.7004	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores / Instituto de Políticas Públicas Brasil Digital - No Estado do Tocantins								
				S	1000	3	50	2	1	0	1
				S	1000	3	50	7	20.000.000	0	20.000.000
Bancada de Tocantins									**20.000.001**	**0**	**20.000.001**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: TO											
71280003	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6111.1211.7227	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Equipamentos e/ou materiais permanentes - No Estado do Tocantins								
				F	1000	4	90	2	15.000.000	1.409.645	16.409.645
				F	1000	4	90	7	12.500.000	0	12.500.000
Bancada de Tocantins									**27.500.000**	**1.409.645**	**28.909.645**
71280004	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.7025	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Tocantins								
				F	1000	4	30	7	26.812.094	0	26.812.094
				F	1000	4	30	2	1.750.000	50.000.000	51.750.000
Bancada de Tocantins									**28.562.094**	**50.000.000**	**78.562.094**
71280005	**26251** - Fundação Universidade Federal do Tocantins	12.364.5113.8282.0017	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Tocantins								
				F	1000	4	90	2	1.750.000	0	1.750.000
				F	1000	4	90	7	6.000.000	0	6.000.000
Bancada de Tocantins									**7.750.000**	**0**	**7.750.000**
71280006	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0017	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres / No Estado do Tocantins								
				F	1000	3	50	2	3.000.000	1.409.645	4.409.645
				F	1000	3	50	7	6.500.000	0	6.500.000
Bancada de Tocantins									**9.500.000**	**1.409.645**	**10.909.645**
71280008	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.5601.00SY.7002	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas / Equipamentos e/ou materiais permanentes - No Estado do Tocantins								
				F	1000	4	90	2	20.000.000	0	20.000.000
				F	1000	4	90	7	12.500.000	0	12.500.000
Bancada de Tocantins									**32.500.000**	**0**	**32.500.000**
71280009	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.7359	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Na Região Metropolitana de Palmas - No Estado do Tocantins								
				F	1000	4	30	2	20.000.000	4.409.645	24.409.645
				F	1000	4	30	7	8.000.000	0	8.000.000
Bancada de Tocantins									**28.000.000**	**4.409.645**	**32.409.645**
71280010	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0017	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado do Tocantins								
				F	1000	3	30	7	15.500.000	0	15.500.000
				F	1000	3	30	2	215.000	1.409.645	1.624.645
Bancada de Tocantins									**15.715.000**	**1.409.645**	**17.124.645**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: TO											
71280011	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.451.2317.00VH.7002	Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional / Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Tocantins								
				F	1000	4	90	7	55.674.190	0	55.674.190
				F	1000	4	90	2	3.000.000	4.228.939	7.228.939
Bancada de Tocantins									**58.674.190**	**4.228.939**	**62.903.129**
71280012	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.606.5136.21B6.0017	Assistência Técnica e Extensão Rural / No Estado do Tocantins								
				F	1000	4	30	2	100.000	0	100.000
				F	1000	4	30	7	3.000.000	0	3.000.000
Bancada de Tocantins									**3.100.000**	**0**	**3.100.000**
71280013	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0017	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Tocantins								
				S	1001	3	90	2	1.000.000	0	1.000.000
				S	1001	3	90	7	7.812.094	0	7.812.094
Bancada de Tocantins									**8.812.094**	**0**	**8.812.094**
71280014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Tocantins								
				S	1001	3	31	2	10.000.000	1.409.645	11.409.645
				S	1000	3	31	2	0	0	0
				S	1001	3	31	7	19.748.376	0	19.748.376
Bancada de Tocantins									**29.748.376**	**1.409.645**	**31.158.021**
71280015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Tocantins								
				S	1000	3	31	2	0	0	0
				S	1001	3	31	2	60.000.000	4.228.936	64.228.936
				S	1001	3	31	7	60.374.188	0	60.374.188
Bancada de Tocantins									**120.374.188**	**4.228.936**	**124.603.124**
81000281	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.5E15.0017	Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO / No Estado do Tocantins								
				F	1000	4	90	3	0	1.305.370	1.305.370
Relator Geral									**0**	**1.305.370**	**1.305.370**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: TO											
81000492	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.5E15.0017	Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO / No Estado do Tocantins								
				F	1000	4	90	3	0	1.695.608	1.695.608
Relator Geral									**0**	**1.695.608**	**1.695.608**
Total UF:									**414.135.943**	**71.507.078**	**485.643.021**
UF: AC											
71020008	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.156M.0166	Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro / No Município de Rio Branco - AC								
				F	1000	4	90	2	1.000	0	1.000
				F	1000	4	90	7	17.000.000	0	17.000.000
Bancada do Acre									**17.001.000**	**0**	**17.001.000**
71020009	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0172	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Xapuri - AC								
				F	1000	4	30	7	1.000.000	0	1.000.000
Bancada do Acre									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
71020011	**52121** - Comando do Exército	05.781.6111.7XM8.0168	Implantação de aeródromo em Santa Rosa do Purus/AC / No Município de Santa Rosa do Purus - AC								
				F	1000	4	90	7	6.800.000	0	6.800.000
				F	1000	4	90	2	1.000	1.000.000	1.001.000
Bancada do Acre									**6.801.000**	**1.000.000**	**7.801.000**
71020013	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0166	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Rio Branco - AC								
				F	1000	4	30	7	10.150.000	0	10.150.000
				F	1000	4	30	2	20.000	1.740.671	1.760.671
Bancada do Acre									**10.170.000**	**1.740.671**	**11.910.671**
81000302	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7S97.0154	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasiléia - na BR-317/AC / No Município de Brasiléia - AC								
				F	1000	4	90	3	0	1.076.214	1.076.214
Relator Geral									**0**	**1.076.214**	**1.076.214**
81000513	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7S97.0154	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasiléia - na BR-317/AC / No Município de Brasiléia - AC								
				F	1000	4	90	3	0	1.397.946	1.397.946
Relator Geral									**0**	**1.397.946**	**1.397.946**
Total UF:									**34.972.000**	**5.214.831**	**40.186.831**
UF: AL											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: AL											
71030003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1751	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Arapiraca - AL								
				S	1001	3	41	7	26.411.086	0	26.411.086
				S	1001	3	41	2	0	1.000.000	1.000.000
Bancada de Alagoas									**26.411.086**	**1.000.000**	**27.411.086**
Total UF:									**26.411.086**	**1.000.000**	**27.411.086**
UF: AM											
71040002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0211	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Manaus - AM								
				S	1001	3	41	2	10.000.000	10.000.000	20.000.000
				S	1000	3	41	2	0	0	0
Bancada do Amazonas									**10.000.000**	**10.000.000**	**20.000.000**
71040014	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6111.1211.0211	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Manaus - AM								
				F	1000	4	40	7	12.000.000	0	12.000.000
Bancada do Amazonas									**12.000.000**	**0**	**12.000.000**
81000414	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.127G.0181	Construção de Terminais Fluviais / No Município de Barcelos - AM								
				F	1000	4	90	3	0	143.388	143.388
Relator Geral									**0**	**143.388**	**143.388**
81000416	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.13LO.0211	Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas / No Município de Manaus - AM								
				F	1000	4	90	3	0	2.120.143	2.120.143
Relator Geral									**0**	**2.120.143**	**2.120.143**
81000625	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.127G.0181	Construção de Terminais Fluviais / No Município de Barcelos - AM								
				F	1000	4	90	3	0	186.255	186.255
Relator Geral									**0**	**186.255**	**186.255**
81000627	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.13LO.0211	Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas / No Município de Manaus - AM								
				F	1000	4	90	3	0	2.753.955	2.753.955
Relator Geral									**0**	**2.753.955**	**2.753.955**
Total UF:									**22.000.000**	**15.203.741**	**37.203.741**
UF: AP											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: AP											
81000415	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.127G.0407	Construção de Terminais Fluviais / No Município de Santana - AP								
				F	1000	4	90	3	0	633.019	633.019
Relator Geral									**0**	**633.019**	**633.019**
81000419	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.162A.0407	Adequação e Ampliação da Capacidade do Porto de Santana/AP / No Município de Santana - AP								
				F	1000	4	42	3	0	656.490	656.490
Relator Geral									**0**	**656.490**	**656.490**
81000626	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.127G.0407	Construção de Terminais Fluviais / No Município de Santana - AP								
				F	1000	4	90	3	0	822.259	822.259
Relator Geral									**0**	**822.259**	**822.259**
81000630	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.162A.0407	Adequação e Ampliação da Capacidade do Porto de Santana/AP / No Município de Santana - AP								
				F	1000	4	42	3	0	852.748	852.748
Relator Geral									**0**	**852.748**	**852.748**
Total UF:									**0**	**2.964.516**	**2.964.516**
UF: BA											
71060013	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.2261	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Salvador - BA								
				F	1000	4	40	2	20.000	690.487	710.487
Bancada da Bahia									**20.000**	**690.487**	**710.487**
81000261	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.14LV.2143	Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA / No Município de Juazeiro - BA								
				F	1000	4	90	3	0	5.381.072	5.381.072
Relator Geral									**0**	**5.381.072**	**5.381.072**
81000327	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XM0.2056	Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-324/BA / No Município de Feira de Santana - BA								
				F	1000	4	90	3	0	1.623.566	1.623.566
Relator Geral									**0**	**1.623.566**	**1.623.566**
81000472	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.14LV.2143	Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA / No Município de Juazeiro - BA								
				F	1000	4	90	3	0	6.989.734	6.989.734
Relator Geral									**0**	**6.989.734**	**6.989.734**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: BA											
81000538	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XM0.2056	Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-324/BA / No Município de Feira de Santana - BA								
				F	1000	4	90	3	0	2.108.929	2.108.929
Relator Geral									**0**	**2.108.929**	**2.108.929**
Total UF:									**20.000**	**16.793.788**	**16.813.788**
UF: CE											
71070012	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.154T.1048	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / No Município de Fortaleza - CE								
				F	1000	4	90	2	0	200.000	200.000
				F	1000	4	90	7	0	3.993.304	3.993.304
Bancada do Ceara									**0**	**4.193.304**	**4.193.304**
Total UF:									**0**	**4.193.304**	**4.193.304**
UF: DF											
50130001	**30212** - Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD	04.125.5115.21D5.5664	Gestão de Políticas de Proteção de Dados / Em Brasília - DF								
				F	1000	3	90	8	200.000	0	200.000
Com. Defesa do Consumidor									**200.000**	**0**	**200.000**
50180003	**32396** - Agência Nacional de Mineração - ANM	04.126.0032.21F6.5664	Modernização e Gestão dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação / Em Brasília - DF								
				F	1000	4	90	8	10.883.556	0	10.883.556
				F	1000	3	90	8	25.394.960	0	25.394.960
Com. Minas e Energia									**36.278.516**	**0**	**36.278.516**
Total UF:									**36.478.516**	**0**	**36.478.516**
UF: ES											
71090008	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.154T.3214	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / No Município de Colatina - ES								
				F	1000	4	90	7	6.900.000	0	6.900.000
Bancada do Espirito Santo									**6.900.000**	**0**	**6.900.000**
71090009	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.3212	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Cariacica - ES								
				F	1000	4	40	7	8.000.000	0	8.000.000
Bancada do Espirito Santo									**8.000.000**	**0**	**8.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: ES											
81000296	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7S51.3265	Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES / No Município de Serra - ES								
				F	1000	4	90	3	0	1.076.214	1.076.214
Relator Geral									**0**	**1.076.214**	**1.076.214**
81000507	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7S51.3265	Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES / No Município de Serra - ES								
				F	1000	4	90	3	0	1.397.946	1.397.946
Relator Geral									**0**	**1.397.946**	**1.397.946**
Total UF:									**14.900.000**	**2.474.160**	**17.374.160**
UF: GO											
50080005	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.367.5111.2F08.5512	Apoio ao Desenvolvimento Educacional de Altas Habilidades e Superdotação (AH/SD) / No Município de Goiânia - GO								
				F	1000	4	90	8	115.000	0	115.000
				F	1133	4	90	8	10.000	0	10.000
				F	1000	3	90	8	125.000	0	125.000
Com. Defesa Direitos das Pessoas com Deficiência									**250.000**	**0**	**250.000**
Total UF:									**250.000**	**0**	**250.000**
UF: MA											
71110006	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.13X5.0638	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA / No Município de Imperatriz - MA								
				F	1000	4	90	2	583.000	0	583.000
				F	1000	4	90	7	400.000	0	400.000
Bancada do Maranhão									**983.000**	**0**	**983.000**
81000253	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.13X5.0638	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA / No Município de Imperatriz - MA								
				F	1000	4	90	3	0	4.351.234	4.351.234
Relator Geral									**0**	**4.351.234**	**4.351.234**
81000464	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.13X5.0638	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA / No Município de Imperatriz - MA								
				F	1000	4	90	3	0	5.652.027	5.652.027
Relator Geral									**0**	**5.652.027**	**5.652.027**
Total UF:									**983.000**	**10.003.261**	**10.986.261**
UF: MG											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: MG											
81000334	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.783.3108.14TL.2762	Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG / No Município de Juiz de Fora - MG								
				F	1000	4	90	3	0	2.152.428	2.152.428
Relator Geral									**0**	**2.152.428**	**2.152.428**
81000545	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.783.3108.14TL.2762	Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG / No Município de Juiz de Fora - MG								
				F	1000	4	90	3	0	2.795.893	2.795.893
Relator Geral									**0**	**2.795.893**	**2.795.893**
Total UF:									**0**	**4.948.321**	**4.948.321**
UF: MS											
71130003	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7X34.5275	Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS / No Município de Três Lagoas - MS								
				F	1000	4	90	7	10.000.000	0	10.000.000
				F	1000	4	90	2	583.000	0	583.000
Bancada do Mato Grosso do Sul									**10.583.000**	**0**	**10.583.000**
71130004	**68902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3104.15YT.5230	Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Dourados/MS, de Propriedade da União / No Município de Dourados - MS								
				F	1000	4	90	7	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	90	2	583.000	0	583.000
Bancada do Mato Grosso do Sul									**1.583.000**	**0**	**1.583.000**
71130014	**53207** - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	15.244.2317.00SX.5218	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Município de Campo Grande - MS								
				F	1000	4	30	2	10.000.000	11.759.773	21.759.773
				F	1000	4	30	7	20.000.000	0	20.000.000
Bancada do Mato Grosso do Sul									**30.000.000**	**11.759.773**	**41.759.773**
71130015	**53207** - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	15.244.2317.00SX.5230	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Município de Dourados - MS								
				F	1000	4	30	2	800.000	0	800.000
				F	1000	4	30	7	10.000.000	0	10.000.000
Bancada do Mato Grosso do Sul									**10.800.000**	**0**	**10.800.000**
81000316	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7X34.5275	Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS / No Município de Três Lagoas - MS								
				F	1000	4	90	3	0	7.397.098	7.397.098
Relator Geral									**0**	**7.397.098**	**7.397.098**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: MS											
81000527	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7X34.5275	Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS / No Município de Três Lagoas - MS								
				F	1000	4	90	3	0	9.608.446	9.608.446
Relator Geral									**0**	**9.608.446**	**9.608.446**
Total UF:									**52.966.000**	**28.765.317**	**81.731.317**
UF: MT											
71120005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8679	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital do Câncer - No Município de Cuiabá - MT								
				S	1001	4	50	7	5.812.094	0	5.812.094
				S	1001	4	50	2	0	1.000.000	1.000.000
Bancada do Mato Grosso									**5.812.094**	**1.000.000**	**6.812.094**
71120007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.5411	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Várzea Grande - MT								
				S	1001	3	41	2	0	1.000.000	1.000.000
				S	1001	3	41	7	15.500.000	0	15.500.000
Bancada do Mato Grosso									**15.500.000**	**1.000.000**	**16.500.000**
71120008	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.5401	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Sinop - MT								
				F	1000	4	40	7	28.812.094	0	28.812.094
				F	1000	4	40	2	0	1.000.000	1.000.000
Bancada do Mato Grosso									**28.812.094**	**1.000.000**	**29.812.094**
71120009	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.127.5602.00SW.5411	Apoio à Regularização Fundiária Urbana / No Município de Várzea Grande - MT								
				F	1000	4	40	2	0	1.000.000	1.000.000
				F	1000	4	40	7	14.000.000	0	14.000.000
Bancada do Mato Grosso									**14.000.000**	**1.000.000**	**15.000.000**
71120010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8680	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Santa Casa de Misericórdia e Maternidade - No Município de Rondonópolis - MT								
				S	1001	4	50	2	0	1.000.000	1.000.000
				S	1001	3	50	7	12.500.000	0	12.500.000
				S	1001	4	50	7	21.156.047	0	21.156.047
Bancada do Mato Grosso									**33.656.047**	**1.000.000**	**34.656.047**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: MT											
71120011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.5280	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Alto Araguaia - MT								
				S	1001	4	41	7	3.000.000	0	3.000.000
Bancada do Mato Grosso									**3.000.000**	**0**	**3.000.000**
71120014	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.156M.5401	Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro / No Município de Sinop - MT								
				F	1000	4	90	7	700.000	0	700.000
				F	1000	3	90	7	300.096	0	300.096
Bancada do Mato Grosso									**1.000.096**	**0**	**1.000.096**
81000252	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.12KY.5314	Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT / No Município de Cuiabá - MT								
				F	1000	4	90	3	0	6.526.851	6.526.851
Relator Geral									**0**	**6.526.851**	**6.526.851**
81000463	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.12KY.5314	Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT / No Município de Cuiabá - MT								
				F	1000	4	90	3	0	8.478.040	8.478.040
Relator Geral									**0**	**8.478.040**	**8.478.040**
Total UF:									**101.780.331**	**20.004.891**	**121.785.222**
UF: PA											
71150007	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0269	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / No Município de Belém - PA								
				F	1000	4	90	7	2.944.000	0	2.944.000
Bancada do Para									**2.944.000**	**0**	**2.944.000**
Total UF:									**2.944.000**	**0**	**2.944.000**
UF: PB											
71160012	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.1436	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de João Pessoa - PB								
				F	1000	4	40	7	10.300.000	0	10.300.000
Bancada da Paraiba									**10.300.000**	**0**	**10.300.000**
71160014	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.1392	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Campina Grande - PB								
				F	1000	4	40	7	2.000.000	0	2.000.000
Bancada da Paraiba									**2.000.000**	**0**	**2.000.000**
Total UF:									**12.300.000**	**0**	**12.300.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: PE											
71180003	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.154T.1695	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / No Município de Recife - PE								
				F	1000	4	90	2	200.000	2.000.000	2.200.000
				F	1000	4	90	7	3.547.620	0	3.547.620
Bancada de Pernambuco									**3.747.620**	**2.000.000**	**5.747.620**
71180004	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.15R3.1695	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Município de Recife - PE								
				F	1000	4	90	7	5.050.000	0	5.050.000
				F	1000	4	90	2	3.500.000	2.000.000	5.500.000
Bancada de Pernambuco									**8.550.000**	**2.000.000**	**10.550.000**
71180007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1695	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Recife - PE								
				S	1001	3	41	7	14.064.608	0	14.064.608
Bancada de Pernambuco									**14.064.608**	**0**	**14.064.608**
71180011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.1695	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Recife - PE								
				S	1001	3	31	7	22.458.804	0	22.458.804
Bancada de Pernambuco									**22.458.804**	**0**	**22.458.804**
71180014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1695	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Recife - PE								
				S	1001	3	31	7	5.240.000	0	5.240.000
				S	1001	3	31	2	0	2.000.000	2.000.000
Bancada de Pernambuco									**5.240.000**	**2.000.000**	**7.240.000**
71180015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.1582	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Belo Jardim - PE								
				S	1001	4	41	7	12.997.608	0	12.997.608
Bancada de Pernambuco									**12.997.608**	**0**	**12.997.608**
81000317	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7X42.1689	Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE / No Município de Petrolina - PE								
				F	1000	4	90	3	0	4.786.357	4.786.357
Relator Geral									**0**	**4.786.357**	**4.786.357**
81000418	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.161Z.1695	Dragagem e Readequação da Infraestrutura Aquaviária do Porto do Recife/PE / No Município de Recife - PE								
				F	1000	4	42	3	0	3.228.643	3.228.643
Relator Geral									**0**	**3.228.643**	**3.228.643**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: PE											
81000420	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.162B.1642	Modernização - Recuperação e Ampliação da Capacidade – Porto de Suape/PE - Dragagem do Canal Interno / No Município de Ipojuca - PE								
				F	1000	4	42	3	0	10.762.145	10.762.145
Relator Geral									**0**	**10.762.145**	**10.762.145**
81000421	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.162C.1642	Modernização - Recuperação e Ampliação da Capacidade – Porto de Suape/PE - Recuperação do Molhe 4 / No Município de Ipojuca - PE								
				F	1000	4	42	3	0	5.381.072	5.381.072
Relator Geral									**0**	**5.381.072**	**5.381.072**
81000528	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7X42.1689	Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE / No Município de Petrolina - PE								
				F	1000	4	90	3	0	6.217.230	6.217.230
Relator Geral									**0**	**6.217.230**	**6.217.230**
81000629	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.161Z.1695	Dragagem e Readequação da Infraestrutura Aquaviária do Porto do Recife/PE / No Município de Recife - PE								
				F	1000	4	42	3	0	4.193.840	4.193.840
Relator Geral									**0**	**4.193.840**	**4.193.840**
81000631	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.162B.1642	Modernização - Recuperação e Ampliação da Capacidade – Porto de Suape/PE - Dragagem do Canal Interno / No Município de Ipojuca - PE								
				F	1000	4	42	3	0	13.979.467	13.979.467
Relator Geral									**0**	**13.979.467**	**13.979.467**
81000632	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.162C.1642	Modernização - Recuperação e Ampliação da Capacidade – Porto de Suape/PE - Recuperação do Molhe 4 / No Município de Ipojuca - PE								
				F	1000	4	42	3	0	6.989.734	6.989.734
Relator Geral									**0**	**6.989.734**	**6.989.734**
Total UF:									**67.058.640**	**61.538.488**	**128.597.128**
UF: PI											
71190003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0981	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Teresina - PI								
				S	1001	3	41	2	20.000.000	0	20.000.000
Bancada do Piaui									**20.000.000**	**0**	**20.000.000**
Total UF:									**20.000.000**	**0**	**20.000.000**
UF: PR											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: PR											
71170013	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.215C.4201	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa / No Município de Londrina - PR								
				F	1000	4	90	2	5.000.000	0	5.000.000
				F	1000	4	90	7	8.247.953	0	8.247.953
Bancada do Parana									**13.247.953**	**0**	**13.247.953**
71170016	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.4097	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Coronel Vivida - PR								
				F	1000	4	40	7	16.904.031	-7.300.000	9.604.031
				F	1000	4	40	2	20.000.000	0	20.000.000
Bancada do Parana									**36.904.031**	**-7.300.000**	**29.604.031**
Total UF:									**50.151.984**	**-7.300.000**	**42.851.984**
UF: RJ											
50050007	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.367.5111.2F08.3341	Apoio ao Desenvolvimento Educacional de Altas Habilidades e Superdotação (AH/SD) / No Município do Rio de Janeiro - RJ								
				F	1133	4	90	8	250.000	0	250.000
Com. Educação									**250.000**	**0**	**250.000**
71200013	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.7523	Fomento ao Setor Agropecuário / Polo Agroalimentar - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ								
				F	1000	4	40	2	100.000	0	100.000
				F	1000	4	40	7	8.768.021	0	8.768.021
Bancada do Rio de Janeiro									**8.868.021**	**0**	**8.868.021**
71200018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.3282	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Belford Roxo - RJ								
				S	1001	4	41	7	6.468.021	0	6.468.021
Bancada do Rio de Janeiro									**6.468.021**	**0**	**6.468.021**
81000333	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.783.3108.11H1.3281	Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ / No Município de Barra Mansa - RJ								
				F	1000	4	90	3	0	3.228.643	3.228.643
Relator Geral									**0**	**3.228.643**	**3.228.643**
81000544	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.783.3108.11H1.3281	Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ / No Município de Barra Mansa - RJ								
				F	1000	4	90	3	0	4.193.840	4.193.840
Relator Geral									**0**	**4.193.840**	**4.193.840**
Total UF:									**15.586.042**	**7.422.483**	**23.008.525**
UF: RN											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: RN											
71210015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Construção do Hospital Municipal de Natal - No Município de Natal - RN								
				S	1001	4	41	7	10.500.000	0	10.500.000
Bancada do Rio Grande do Norte									**10.500.000**	**0**	**10.500.000**
Total UF:									**10.500.000**	**0**	**10.500.000**
UF: RO											
71230003	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0116	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Porto Velho - RO								
				F	1000	4	30	7	20.000.000	0	20.000.000
				F	1000	4	30	2	0	1.000.000	1.000.000
Bancada de Rondonia									**20.000.000**	**1.000.000**	**21.000.000**
71230006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8012	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Municipal - No Município de Porto Velho - RO								
				S	1001	4	41	7	25.000.090	0	25.000.090
				S	1001	4	41	2	0	1.000.000	1.000.000
Bancada de Rondonia									**25.000.090**	**1.000.000**	**26.000.090**
71230009	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6111.1211.0116	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Porto Velho - RO								
				F	1000	4	40	7	24.000.000	0	24.000.000
				F	1000	4	40	2	0	1.000.000	1.000.000
Bancada de Rondonia									**24.000.000**	**1.000.000**	**25.000.000**
71230010	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6111.1211.0108	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Espigão D'Oeste - RO								
				F	1000	4	40	2	0	1.000.000	1.000.000
				F	1000	4	40	7	28.000.000	0	28.000.000
Bancada de Rondonia									**28.000.000**	**1.000.000**	**29.000.000**
71230013	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0122	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de São Miguel do Guaporé - RO								
				F	1000	4	40	7	8.000.000	0	8.000.000
				F	1000	4	40	2	0	1.000.000	1.000.000
Bancada de Rondonia									**8.000.000**	**1.000.000**	**9.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: RO											
71230014	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6111.1211.0119	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Rolim de Moura - RO								
				F	1000	4	40	2	1.000	1.000.000	1.001.000
				F	1000	4	40	7	3.812.094	0	3.812.094
Bancada de Rondonia									**3.813.094**	**1.000.000**	**4.813.094**
71230015	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.154T.0116	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / No Município de Porto Velho - RO								
				F	1000	4	90	2	0	1.200.000	1.200.000
				F	1000	4	90	7	0	6.762.094	6.762.094
Bancada de Rondonia									**0**	**7.962.094**	**7.962.094**
71230015	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.154T.7028	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / No Município de Porto Velho - RO								
				F	1000	4	90	7	6.762.094	-6.762.094	0
				F	1000	4	90	2	200.000	-200.000	0
Bancada de Rondonia									**6.962.094**	**-6.962.094**	**0**
81000294	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7P87.0111	Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO / No Município de Ji-Paraná - RO								
				F	1000	4	90	3	0	2.343.139	2.343.139
Relator Geral									**0**	**2.343.139**	**2.343.139**
81000505	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7P87.0111	Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO / No Município de Ji-Paraná - RO								
				F	1000	4	90	3	0	3.043.617	3.043.617
Relator Geral									**0**	**3.043.617**	**3.043.617**
Total UF:									**115.775.278**	**12.386.756**	**128.162.034**
UF: RR											
71240001	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6111.1211.0238	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Boa Vista - RR								
				F	1000	4	40	2	1.000	4.267.964	4.268.964
				F	1000	4	40	7	62.636.282	0	62.636.282
Bancada de Roraima									**62.637.282**	**4.267.964**	**66.905.246**
71240002	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.0238	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Município de Boa Vista - RR								
				S	1000	4	90	7	1.950.000	0	1.950.000
				S	1000	4	90	2	0	500.000	500.000
Bancada de Roraima									**1.950.000**	**500.000**	**2.450.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: RR											
71240003	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6111.1211.0240	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Cantá - RR								
				F	1000	4	40	2	0	1.422.654	1.422.654
				F	1000	4	40	7	26.312.094	0	26.312.094
Bancada de Roraima									**26.312.094**	**1.422.654**	**27.734.748**
71240007	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0238	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Município de Boa Vista - RR								
				F	1000	4	30	7	17.700.000	0	17.700.000
				F	1000	4	30	2	0	1.422.654	1.422.654
Bancada de Roraima									**17.700.000**	**1.422.654**	**19.122.654**
71240008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0238	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Boa Vista - RR								
				S	1001	3	41	7	10.000.000	0	10.000.000
Bancada de Roraima									**10.000.000**	**0**	**10.000.000**
71240009	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6111.1211.0247	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Rorainópolis - RR								
				F	1000	4	30	7	18.612.094	0	18.612.094
				F	1000	4	30	2	0	1.422.654	1.422.654
Bancada de Roraima									**18.612.094**	**1.422.654**	**20.034.748**
71240010	**26250** - Fundação Universidade Federal de Roraima	12.364.5113.8282.0238	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Município de Boa Vista - RR								
				F	1000	4	90	7	9.000.000	0	9.000.000
Bancada de Roraima									**9.000.000**	**0**	**9.000.000**
71240011	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0238	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / No Município de Boa Vista - RR								
				F	1000	4	90	7	5.200.000	0	5.200.000
				F	1000	3	90	7	5.200.000	0	5.200.000
				F	1000	3	90	2	0	922.654	922.654
Bancada de Roraima									**10.400.000**	**922.654**	**11.322.654**
71240014	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6111.1211.0238	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Boa Vista - RR								
				F	1000	4	40	7	28.012.094	0	28.012.094

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: RR											
				F	1000	4	40	2	0	1.422.654	1.422.654
Bancada de Roraima									**28.012.094**	**1.422.654**	**29.434.748**
Total UF:									**184.623.564**	**11.381.234**	**196.004.798**
UF: RS											
71220010	**36210** - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	10.302.5118.6217.5027	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde / No Município de Porto Alegre - RS								
				S	1001	4	90	2	0	700.000	700.000
				S	1001	4	90	7	8.610.382	0	8.610.382
Bancada do Rio Grande do Sul									**8.610.382**	**700.000**	**9.310.382**
71220011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8686	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Instituto do Cérebro do Rio Grande do Sul (União Brasileira de Educação e Assistência) – Município de Porto Alegre – RS								
				S	1001	4	50	2	0	700.000	700.000
				S	1001	4	50	7	16.001.559	0	16.001.559
Bancada do Rio Grande do Sul									**16.001.559**	**700.000**	**16.701.559**
71220012	**68902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3104.14UB.7003	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União / Ampliação do Aeroporto de Santa Rosa/RS								
				F	1000	4	90	7	5.100.000	0	5.100.000
				F	1000	4	90	2	583.000	700.000	1.283.000
Bancada do Rio Grande do Sul									**5.683.000**	**700.000**	**6.383.000**
71220014	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XM6.4904	Adequação de Travessia Urbana em Ijuí - Na BR-285/RS / No Município de Ijuí - RS								
				F	1000	4	90	2	583.000	700.000	1.283.000
				F	1000	4	90	7	5.071.559	0	5.071.559
Bancada do Rio Grande do Sul									**5.654.559**	**700.000**	**6.354.559**
81000422	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.162D.5045	Execução dos Serviços de Dragagem e Sinalização Náutica da Lagoa Mirim / No Município de Rio Grande - RS								
				F	1000	4	90	3	0	1.165.899	1.165.899
Relator Geral									**0**	**1.165.899**	**1.165.899**
81000633	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.162D.5045	Execução dos Serviços de Dragagem e Sinalização Náutica da Lagoa Mirim / No Município de Rio Grande - RS								
				F	1000	4	90	3	0	1.514.442	1.514.442
Relator Geral									**0**	**1.514.442**	**1.514.442**
Total UF:									**35.949.500**	**5.480.341**	**41.429.841**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: SC											
81000417	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.161Y.4521	Manutenção e Reforço do Molhe de Abrigo do Porto de Imbituba/SC / No Município de Imbituba - SC								
				F	1000	4	42	3	0	3.228.643	3.228.643
Relator Geral									**0**	**3.228.643**	**3.228.643**
81000628	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.161Y.4521	Manutenção e Reforço do Molhe de Abrigo do Porto de Imbituba/SC / No Município de Imbituba - SC								
				F	1000	4	42	3	0	4.193.840	4.193.840
Relator Geral									**0**	**4.193.840**	**4.193.840**
Total UF:									**0**	**7.422.483**	**7.422.483**
UF: SE											
71270003	**56902** - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	16.482.2320.00TI.1877	Apoio à produção habitacional de interesse social / No Município de Itabaiana - SE								
				F	1000	4	40	7	15.000.000	0	15.000.000
Bancada de Sergipe									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
71270005	**26281** - Fundação Universidade Federal de Sergipe	12.364.5113.8282.7385	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - No Município de Lagarto - SE								
				F	1000	4	90	7	2.000.000	0	2.000.000
				F	1000	4	90	2	1.750.000	0	1.750.000
Bancada de Sergipe									**3.750.000**	**0**	**3.750.000**
Total UF:									**18.750.000**	**0**	**18.750.000**
UF: SP											
50240005	**68902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3104.14UB.7004	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União / Aeroporto Internacional do Norte Paulista - No Município de Olímpia - SP								
				F	1000	4	90	8	4.000.000	100.000.000	104.000.000
Com. Viação e Transportes									**4.000.000**	**100.000.000**	**104.000.000**
Total UF:									**4.000.000**	**100.000.000**	**104.000.000**
UF: TO											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
UF: TO											
50360007	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.367.5111.2F08.0542	Apoio ao Desenvolvimento Educacional de Altas Habilidades e Superdotação (AH/SD) / No Município de Palmas - TO								
				F	1000	4	90	8	115.000	0	115.000
				F	1000	3	90	8	125.000	0	125.000
				F	1133	4	90	8	10.000	0	10.000
Com. Defesa dos Direitos da Mulher									**250.000**	**0**	**250.000**
71280007	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0500	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Paraíso do Tocantins - TO								
				F	1000	4	40	2	0	33.000.000	33.000.000
				F	1000	4	40	7	38.812.094	0	38.812.094
Bancada de Tocantins									**38.812.094**	**33.000.000**	**71.812.094**
81000290	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7L92.0548	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO / No Município de Xambioá - TO								
				F	1000	4	90	3	0	7.431.907	7.431.907
Relator Geral									**0**	**7.431.907**	**7.431.907**
81000501	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7L92.0548	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO / No Município de Xambioá - TO								
				F	1000	4	90	3	0	9.653.662	9.653.662
Relator Geral									**0**	**9.653.662**	**9.653.662**
Total UF:									**39.062.094**	**50.085.569**	**89.147.663**
Total Geral									**54.260.798.168**	**216.459.571.427**	**270.720.369.595**

2.3.1.4. EMENDAS INDIVIDUAIS

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Abilio Brunini											
42900001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0051	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Mato Grosso								
				S	1001	4	41	6	2.360.000	0	2.360.000
									2.360.000	**0**	**2.360.000**
42900002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Mato Grosso								
				S	1001	4	31	6	5.000.000	0	5.000.000
				S	1001	4	41	6	4.000.000	0	4.000.000
									9.000.000	**0**	**9.000.000**
42900003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.5404	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Tangará da Serra - MT								
				S	1001	4	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
42900004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso								
				S	1001	3	41	6	6.075.792	0	6.075.792
									6.075.792	**0**	**6.075.792**
42900005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso								
				S	1001	3	31	6	3.400.000	0	3.400.000
				S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									5.400.000	**0**	**5.400.000**
42900006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0051	Transferências Especiais / No Estado de Mato Grosso								
				F	1000	3	30	6	2.485.793	0	2.485.793
				F	1000	4	40	6	6.000.000	0	6.000.000
									8.485.793	**0**	**8.485.793**
42900007	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.365.5111.00SU.0051	Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil / No Estado de Mato Grosso								
				F	1000	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
42900008	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0051	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Mato Grosso								
				S	1001	3	99	6	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Abilio Brunini											
42900009	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JQ.0051	Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social / No Estado de Mato Grosso								
				F	1000	3	50	6	1.050.000	0	1.050.000
									1.050.000	**0**	**1.050.000**
42900010	**52931** - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Nacional								
				F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Acácio Favacho											
38970001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0016	Transferências Especiais / No Estado do Amapá								
				F	1000	4	99	6	12.062.054	0	12.062.054
									12.062.054	**0**	**12.062.054**
38970002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0016	Transferências Especiais / No Estado do Amapá								
				F	1000	4	99	6	5.170.738	0	5.170.738
									5.170.738	**0**	**5.170.738**
38970003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Amapá								
				S	1001	3	99	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
38970004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Amapá								
				S	1001	3	99	6	8.938.793	0	8.938.793
									8.938.793	**0**	**8.938.793**
38970005	**26286** - Fundação Universidade Federal do Amapá	12.364.5113.20RK.0016	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Amapá								
				F	1000	3	90	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
38970006	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0016	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Amapá								
				F	1000	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Adail Filho											
42910001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Amazonas								
				S	1001	3	99	6	14.737.129	0	14.737.129
									14.737.129	**0**	**14.737.129**
42910002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0013	Transferências Especiais / No Estado do Amazonas								
				F	1000	4	99	6	13.034.456	0	13.034.456
									13.034.456	**0**	**13.034.456**
42910003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Amazonas								
				S	1001	3	99	6	4.500.000	0	4.500.000
									4.500.000	**0**	**4.500.000**
42910004	**26403** - Instituto Federal do Amazonas	12.363.5112.20RG.0193	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Município de Coari - AM								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
42910005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0013	Transferências Especiais / No Estado do Amazonas								
				F	1000	3	99	6	5.400.000	0	5.400.000
									5.400.000	**0**	**5.400.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Adilson Barroso											
42920001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	3.600.000	0	3.600.000
									3.600.000	**0**	**3.600.000**
42920002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	11.915.785	0	11.915.785
									11.915.785	**0**	**11.915.785**
42920003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	1.568.000	0	1.568.000
									1.568.000	**0**	**1.568.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Adilson Barroso											
42920004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	3.630.000	0	3.630.000
									3.630.000	**0**	**3.630.000**
42920005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	1.100.000	0	1.100.000
				S	1001	3	99	6	2.300.000	0	2.300.000
									3.400.000	**0**	**3.400.000**
42920006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	1.850.000	0	1.850.000
									1.850.000	**0**	**1.850.000**
42920007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	8.487.800	0	8.487.800
									8.487.800	**0**	**8.487.800**
42920008	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	50	6	475.000	0	475.000
									475.000	**0**	**475.000**
42920009	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	2.245.000	0	2.245.000
									2.245.000	**0**	**2.245.000**
42920010	**52133** - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	05.571.6113.2518.0001	Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul / Nacional								
				F	1000	4	90	6	100.000	0	100.000
				F	1000	3	90	6	250.000	0	250.000
									350.000	**0**	**350.000**
42920011	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.542.6111.20X4.0001	Manutenção e aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM / Nacional								
				F	1000	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Adilson Barroso											
42920012	**52931** - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Nacional								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Adolfo Viana											
38980001	**26232** - Universidade Federal da Bahia	12.364.5113.20RK.7333	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / Núcleo de Prática Jurídica da UFBA - No Estado da Bahia								
				F	1000	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
38980002	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.7517	Fomento ao Setor Agropecuário / Sindicato Rural de Itapetinga - No Município de Itapetinga - BA								
				F	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
38980003	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0029	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
38980004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	41	6	7.000.000	0	7.000.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
38980005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	41	6	12.000.000	0	12.000.000
									12.000.000	**0**	**12.000.000**
38980006	**53204** - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	15.244.2317.00SX.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	6	1.050.000	0	1.050.000
				F	1000	3	90	6	50.000	0	50.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Adolfo Viana											
38980007	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	6	1.071.585	0	1.071.585
									1.071.585	**0**	**1.071.585**
38980008	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.2190	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Mucuri - BA								
				S	1001	4	99	6	150.000	0	150.000
				S	1001	3	99	6	150.000	0	150.000
									300.000	**0**	**300.000**
38980009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	40	6	4.650.000	0	4.650.000
									4.650.000	**0**	**4.650.000**
38980010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	40	6	11.000.000	0	11.000.000
									11.000.000	**0**	**11.000.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Adriana Ventura											
38990001	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0035	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
38990002	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.812.6111.20IG.0035	Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP) / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
38990003	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Adriana Ventura											
38990004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	7	0	7
				F	1000	3	99	6	3	0	3
									10	**0**	**10**
38990005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5120.21BF.0035	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
38990006	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2324.20V6.0035	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
38990007	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	06.182.2318.8348.0035	Apoio a Obras Emergenciais de Mitigação para Redução de Desastres / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
38990008	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.845.5125.00VF.0035	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
38990009	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5112.21B3.0035	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
38990010	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0035	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
38990011	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Adriana Ventura											
38990012	**52911** - Fundo Aeronáutico	05.364.6112.21GQ.0035	Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	90	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
38990013	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2304.20UP.0035	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
38990014	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.125.5116.21BN.0035	Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
38990016	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0035	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	1.500.001	0	1.500.001
									1.500.001	**0**	**1.500.001**
38990017	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
38990018	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0509.0035	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
38990019	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0035	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
38990020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.126.5121.21GM.0035	Transformação Digital no SUS / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Adriana Ventura											
38990021	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.542.1190.21A9.0035	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	1	0	1
				F	1000	3	99	6	1	0	1
									2	**0**	**2**
38990022	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	13.321.564	0	13.321.564
									13.321.564	**0**	**13.321.564**
38990023	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	13.250.000	0	13.250.000
									13.250.000	**0**	**13.250.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Adriano do Baldy											
39000001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás								
				S	1001	3	41	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
39000002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás								
				S	1001	3	41	6	6.750.000	0	6.750.000
									6.750.000	**0**	**6.750.000**
39000003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Goiás								
				S	1001	3	41	6	600.000	0	600.000
				S	1001	4	41	6	2.700.000	0	2.700.000
									3.300.000	**0**	**3.300.000**
39000004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás								
				S	1001	4	41	6	1.600.000	0	1.600.000
				S	1001	3	41	6	1.600.000	0	1.600.000
									3.200.000	**0**	**3.200.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Adriano do Baldy											
39000005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás								
				S	1001	4	50	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
39000006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Goiás								
				S	1001	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
39000007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás								
				S	1001	4	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39000008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Goiás								
				S	1001	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
39000009	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0052	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado de Goiás								
				S	1001	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39000010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais / No Estado de Goiás								
				F	1000	3	40	6	3.800.000	0	3.800.000
				F	1000	4	40	6	12.971.585	0	12.971.585
									16.771.585	**0**	**16.771.585**
39000011	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JQ.0052	Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social / No Estado de Goiás								
				F	1000	3	50	6	500.000	0	500.000
				F	1000	4	40	6	500.000	0	500.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39000012	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y0.0052	Desenvolvimento da Aquicultura / No Estado de Goiás								
				F	1000	3	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Adriano do Baldy											
39000013	**52931** - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0052	Administração da Unidade / No Estado de Goiás								
				F	1000	3	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
39000014	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.127.5136.21GD.0052	Reforma Agrária e Governança Fundiária / No Estado de Goiás								
				F	1000	3	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Aécio Neves											
13490001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.2525	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Cláudio - MG								
				S	1001	4	50	6	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
13490002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
13490003	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
13490004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	8.550.000	0	8.550.000
									8.550.000	**0**	**8.550.000**
13490005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.2577	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Delfinópolis - MG								
				S	1001	4	41	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
13490006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	8.085.793	0	8.085.793
									8.085.793	**0**	**8.085.793**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Aécio Neves											
13490007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	7.000.000	0	7.000.000
				F	1000	3	99	6	2.350.000	0	2.350.000
									9.350.000	**0**	**9.350.000**
13490008	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
13490009	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	99	6	700.000	0	700.000
				S	1001	3	99	6	5.735.792	0	5.735.792
									6.435.792	**0**	**6.435.792**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Afonso Florence											
28710001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2227	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Pintadas - BA								
				S	1001	3	41	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
28710002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2204	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Nova Redenção - BA								
				S	1001	3	41	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
28710003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2224	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Pilão Arcado - BA								
				S	1001	3	41	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
28710004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2084	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Ibotirama - BA								
				S	1001	3	41	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Afonso Florence											
28710005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2186	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Morpará - BA	S	1001	3	41	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
28710006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.2186	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Morpará - BA	S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28710007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2168	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Mairi - BA	S	1001	3	41	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
28710008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1975	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Boninal - BA	S	1001	3	41	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
28710009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2194	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Muquém do São Francisco - BA	S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28710010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2272	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Santa Rita de Cássia - BA	S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28710011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2298	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Serra Dourada - BA	S	1001	3	41	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
28710012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2246	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Remanso - BA	S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Afonso Florence											
28710013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2135	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Jaguarari - BA								
				S	1001	3	41	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
28710014	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.2186	Transferências Especiais / No Município de Morpará - BA								
				F	1000	4	40	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
28710015	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.2298	Transferências Especiais / No Município de Serra Dourada - BA								
				F	1000	4	40	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
28710016	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.2227	Transferências Especiais / No Município de Pintadas - BA								
				F	1000	4	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
28710017	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	30	6	8.271.585	0	8.271.585
									8.271.585	**0**	**8.271.585**
28710018	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.2204	Transferências Especiais / No Município de Nova Redenção - BA								
				F	1000	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
28710019	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.2194	Transferências Especiais / No Município de Muquém do São Francisco - BA								
				F	1000	4	40	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
28710020	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.2084	Transferências Especiais / No Município de Ibotirama - BA								
				F	1000	4	40	6	4.200.000	0	4.200.000
									4.200.000	**0**	**4.200.000**
28710021	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.2246	Transferências Especiais / No Município de Remanso - BA								
				F	1000	4	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Afonso Florence											
28710022	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.2168	Transferências Especiais / No Município de Mairi - BA								
				F	1000	4	40	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
28710023	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.2044	Transferências Especiais / No Município de Dário Meira - BA								
				F	1000	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
28710024	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.1975	Transferências Especiais / No Município de Boninal - BA								
				F	1000	4	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
28710025	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.2135	Transferências Especiais / No Município de Jaguarari - BA								
				F	1000	4	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Afonso Hamm											
20980001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	99	6	15.285.585	0	15.285.585
				F	1000	3	99	6	900.000	0	900.000
									16.185.585	**0**	**16.185.585**
20980002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	41	6	10.890.001	0	10.890.001
									10.890.001	**0**	**10.890.001**
20980003	**26266** - Fundação Universidade Federal do Pampa	12.364.5113.8282.0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
20980004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	99	6	4.580.000	0	4.580.000
									4.580.000	**0**	**4.580.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Afonso Hamm											
20980005	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional								
				F	1000	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
20980006	**52121** - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.4732	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Município de Bagé - RS								
				S	1000	4	90	6	430.000	0	430.000
									430.000	**0**	**430.000**
20980007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	4	99	6	2.611.199	0	2.611.199
									2.611.199	**0**	**2.611.199**
20980008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	4	41	6	854.800	0	854.800
									854.800	**0**	**854.800**
20980009	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	99	6	1.320.000	0	1.320.000
									1.320.000	**0**	**1.320.000**
20980010	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional								
				F	1000	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
20980011	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional								
				F	1000	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
20980012	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.5013	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Pelotas - RS								
				F	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
20980013	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Nacional								
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Afonso Hamm											
20980014	**26420** - Instituto Federal Farroupilha	12.363.5112.20RG.0043	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Afonso Motta											
30200001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	41	6	13.000.000	0	13.000.000
									13.000.000	**0**	**13.000.000**
30200002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
30200003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	4	41	6	1.936.000	0	1.936.000
									1.936.000	**0**	**1.936.000**
30200004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
30200005	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0043	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
30200006	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JQ.0043	Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Afonso Motta											
30200007	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	40	6	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
30200008	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0043	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
30200009	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0043	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
30200010	**26244** - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	12.364.5113.8282.0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	90	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
30200011	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	40	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
30200012	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0043	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	99	6	342.000	0	342.000
									342.000	**0**	**342.000**
30200013	**33201** - Instituto Nacional do Seguro Social	09.122.0032.21FT.0001	Atendimento da Clientela Previdenciária / Nacional								
				S	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
30200014	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0043	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Afonso Motta											
30200015	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	99	6	300.000	0	300.000
				S	1001	4	99	6	300.000	0	300.000
									600.000	**0**	**600.000**
30200016	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	99	6	11.043.585	0	11.043.585
									12.043.585	**0**	**12.043.585**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Aguinaldo Ribeiro											
27110001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba								
				S	1001	3	41	6	9.141.585	0	9.141.585
									9.141.585	**0**	**9.141.585**
27110002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba								
				S	1001	3	41	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
27110003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado da Paraíba								
				S	1001	4	41	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
27110004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1392	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Campina Grande - PB								
				S	1001	3	41	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27110005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7368	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital São Vicente de Paulo (Instituto Walfredo Guedes Pereira) - No Município de João Pessoa - PB								
				S	1001	4	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Aguinaldo Ribeiro											
27110006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de João Pessoa - PB								
				S	1001	3	41	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27110007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1515	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Santa Rita - PB								
				S	1001	3	41	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27110008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais / No Estado da Paraíba								
				F	1000	4	40	6	17.860.000	0	17.860.000
									17.860.000	**0**	**17.860.000**
27110009	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.1432	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Itapororoca - PB								
				F	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27110010	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.241.5815.21FZ.1436	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa / No Município de João Pessoa - PB								
				F	1000	3	50	6	220.000	0	220.000
									220.000	**0**	**220.000**
27110011	**52931** - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária / Nacional								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27110012	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Nacional								
				F	1000	4	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Airton Faleiro											
39010001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará								
				S	1001	3	41	6	13.285.793	0	13.285.793
									13.285.793	**0**	**13.285.793**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Airton Faleiro											
39010002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais / No Estado do Pará								
				F	1000	3	40	6	3.000.000	-300.000	2.700.000
				F	1000	4	40	6	7.005.792	-200.000	6.805.792
									10.005.792	**-500.000**	**9.505.792**
39010003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará								
				S	1001	3	41	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
39010004	**84101** - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	14.423.5838.21FL.0015	Gestão de Políticas para Povos Indígenas / No Estado do Pará								
				F	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
				F	1000	4	50	6	2.700.000	0	2.700.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
39010005	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0015	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia / No Estado do Pará								
				F	1000	4	50	6	0	500.000	500.000
				F	1000	3	50	6	400.000	0	400.000
				F	1000	4	90	6	1.130.000	0	1.130.000
									1.530.000	**500.000**	**2.030.000**
39010006	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0001	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres / Nacional								
				F	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
39010007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3428	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Barretos - SP								
				S	1001	3	41	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
39010008	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
39010009	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde / Nacional								
				S	1001	3	90	6	1.250.000	0	1.250.000
									1.250.000	**0**	**1.250.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Airton Faleiro											
39010010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional								
				S	1001	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
39010011	**20415** - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	04.722.4101.20B5.0001	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação / Nacional								
				F	1000	4	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
39010012	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0015	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / No Estado do Pará								
				F	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39010013	**26416** - Instituto Federal do Pará	12.363.5112.20RG.0015	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Pará								
				F	1000	4	90	6	2.900.000	0	2.900.000
									2.900.000	**0**	**2.900.000**
39010014	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZG.0015	Formulação e Gestão da Política Cultural / No Estado do Pará								
				F	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Aj Albuquerque											
39020001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	99	6	11.361.476	0	11.361.476
									11.361.476	**0**	**11.361.476**
39020002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0023	Transferências Especiais / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	99	6	18.935.792	0	18.935.792
									18.935.792	**0**	**18.935.792**
39020003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	99	6	7.574.317	0	7.574.317
									7.574.317	**0**	**7.574.317**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Alan Rick											
43940001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais / No Estado do Acre								
				F	1000	4	30	6	7.790.000	0	7.790.000
				F	1000	3	30	6	510.000	0	510.000
									8.300.000	**0**	**8.300.000**
43940002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais / No Estado do Acre								
				F	1000	4	99	6	8.400.000	0	8.400.000
				F	1000	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									9.900.000	**0**	**9.900.000**
43940003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Acre								
				S	1001	3	41	6	11.675.850	0	11.675.850
									11.675.850	**0**	**11.675.850**
43940004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais / No Estado do Acre								
				F	1000	3	30	6	5.260.000	0	5.260.000
				F	1000	4	30	6	2.065.000	0	2.065.000
									7.325.000	**0**	**7.325.000**
43940005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Acre								
				S	1001	3	31	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
43940006	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.606.1191.21B6.0012	Assistência Técnica e Extensão Rural / No Estado do Acre								
				F	1000	3	50	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
43940007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0012	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Acre								
				S	1001	4	99	6	400.000	0	400.000
				S	1001	3	99	6	120.000	0	120.000
									520.000	**0**	**520.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Alan Rick											
43940008	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0012	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia / No Estado do Acre								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43940009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	31	6	5.500.000	0	5.500.000
									5.500.000	**0**	**5.500.000**
43940010	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.7031	Administração da Unidade / Academia da Força Aérea (AFA) - No Município de Pirassununga - SP								
				F	1000	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
43940011	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0012	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Acre								
				F	1000	3	50	6	2.220.000	0	2.220.000
									2.220.000	**0**	**2.220.000**
43940012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0012	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Acre								
				S	1001	4	50	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
43940013	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais / No Estado do Acre								
				F	1000	3	30	6	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**
43940014	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0012	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Acre								
				F	1000	3	50	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
43940015	**26275** - Fundação Universidade Federal do Acre	12.364.5113.20GK.0012	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Acre								
				F	1000	3	90	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Alan Rick											
43940016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0012	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Acre								
				S	1001	4	31	6	4.300.000	0	4.300.000
									4.300.000	**0**	**4.300.000**
43940017	**26275** - Fundação Universidade Federal do Acre	12.364.5113.20RK.0012	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Acre								
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
43940018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Acre								
				S	1001	4	41	6	3.144.000	0	3.144.000
				S	1001	3	41	6	700.000	0	700.000
									3.844.000	**0**	**3.844.000**
43940019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional								
				S	1001	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**69.634.850**	**0**	**69.634.850**
Autor: Alberto Fraga											
36300001	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0053	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / No Distrito Federal								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
36300002	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.7203	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Instituto de Desenvolvimento Ambiental e Sustentabilidade Arvoredo - Nacional								
				F	1000	3	50	6	5.800.000	0	5.800.000
									5.800.000	**0**	**5.800.000**
36300003	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0053	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / No Distrito Federal								
				F	1000	3	50	6	205.792	0	205.792
									205.792	**0**	**205.792**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Alberto Fraga											
36300004	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.7204	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Instituto Brasil Sapiens - No Distrito Federal								
				F	1000	3	30	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
36300005	**81901** - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	14.243.5816.21G0.0053	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes / No Distrito Federal								
				F	1000	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
36300006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0053	Transferências Especiais / No Distrito Federal								
				F	1000	4	30	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
36300007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0053	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Distrito Federal								
				S	1001	3	31	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
36300008	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.7000	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres / Instituto Sol Nascente CNPJ 12.304.875/0001-66 - No Distrito Federal								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
36300009	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.7205	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Associação Cultural Gingado Capoeira - No Distrito Federal								
				F	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
36300010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	31	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
36300011	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.7105	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / Instituto Ajudar Não Dói - No Distrito Federal								
				F	1000	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Alberto Fraga											
36300012	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.7106	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / Associação Amigos do Futuro - No Distrito Federal								
				F	1000	3	30	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
36300013	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.7107	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / Associação Cresce - No Distrito Federal								
				F	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
36300014	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
				F	1000	3	90	6	800.000	0	800.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
36300015	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.7206	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Instituto Conecta Brasil - No Distrito Federal								
				F	1000	3	50	6	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
36300016	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.7001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Aquisição de Aeronave e Acessórios - Nacional								
				F	1000	4	90	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
36300017	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.7207	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Instituto Lumiart - No Distrito Federal								
				F	1000	3	50	6	235.793	0	235.793
									235.793	**0**	**235.793**
36300018	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0053	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / No Distrito Federal								
				F	1000	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
36300019	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.7208	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Instituto Cultural e Social do Distrito Federal - Nacional								
				F	1000	3	50	6	380.000	0	380.000
									380.000	**0**	**380.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Alberto Fraga											
36300020	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0053	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres / No Distrito Federal								
				F	1000	3	50	6	4.500.000	0	4.500.000
									4.500.000	**0**	**4.500.000**
36300021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0001	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente / Nacional								
				S	1001	3	31	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
36300022	**52221** - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Alberto Mourão											
35970001	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	41	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
35970002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	40	6	15.635.585	0	15.635.585
									15.635.585	**0**	**15.635.585**
35970003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	13.000.000	0	13.000.000
									13.000.000	**0**	**13.000.000**
35970004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
35970005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	41	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Alberto Mourão											
35970006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	5.936.000	0	5.936.000
									5.936.000	**0**	**5.936.000**
35970007	**24201** - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.573.2304.6702.0035	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	30	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
35970008	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	1.050.000	0	1.050.000
									1.050.000	**0**	**1.050.000**
35970009	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	41	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
35970010	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	41	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Albuquerque											
42930001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Roraima								
				S	1001	3	99	6	12.000.000	0	12.000.000
									12.000.000	**0**	**12.000.000**
42930002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Roraima								
				S	1001	3	99	6	2.285.793	0	2.285.793
									2.285.793	**0**	**2.285.793**
42930003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5122.20YP.0014	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena / No Estado de Roraima								
				S	1001	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
				S	1001	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Albuquerque											
42930004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	31	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
42930005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional								
				S	1001	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
42930006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais / No Estado de Roraima								
				F	1000	4	99	6	11.650.000	0	11.650.000
									11.650.000	**0**	**11.650.000**
42930007	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y1.0014	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal / No Estado de Roraima								
				F	1000	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
42930008	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0014	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Roraima								
				F	1000	3	99	6	735.792	0	735.792
									735.792	**0**	**735.792**
42930009	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JQ.0014	Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social / No Estado de Roraima								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
42930010	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0014	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Roraima								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
42930011	**33201** - Instituto Nacional do Seguro Social	09.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				S	1000	4	90	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
42930012	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Nacional								

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Albuquerque											
				F	1000	4	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Alceu Moreira											
28580001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	99	6	3.566.350	0	3.566.350
									3.566.350	**0**	**3.566.350**
28580002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	4	99	6	3.435.792	0	3.435.792
									3.435.792	**0**	**3.435.792**
28580003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	4	99	6	4.867.300	0	4.867.300
									4.867.300	**0**	**4.867.300**
28580004	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0043	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28580005	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0043	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	99	6	340.000	0	340.000
									340.000	**0**	**340.000**
28580006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	99	6	7.066.351	0	7.066.351
									7.066.351	**0**	**7.066.351**
28580007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	99	6	1.500.001	0	1.500.001
				S	1001	3	31	6	1	0	1
									1.500.002	**0**	**1.500.002**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Alceu Moreira											
28580008	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
28580009	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	40	6	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
28580010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	99	6	13.895.790	0	13.895.790
									13.895.790	**0**	**13.895.790**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Alencar Santana											
39050001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
39050002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
39050003	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde / Nacional								
				S	1001	3	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
39050004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	250.000	0	250.000
				F	1000	4	99	6	8.385.792	950.000	9.335.792
									8.635.792	**950.000**	**9.585.792**
39050005	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RG.3578	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Município de Guarulhos - SP								
				F	1000	3	90	6	200.000	450.000	650.000
									200.000	**450.000**	**650.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Alencar Santana											
39050006	**26262** - Universidade Federal de São Paulo	12.364.5113.20RK.0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	90	6	450.000	-250.000	200.000
				F	1000	4	90	6	0	250.000	250.000
									450.000	**0**	**450.000**
39050007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	5.035.793	0	5.035.793
									5.035.793	**0**	**5.035.793**
39050008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
39050009	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RG.0035	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	90	6	1.000.000	-100.000	900.000
									1.000.000	**-100.000**	**900.000**
39050010	**67101** - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5804.21FD.0035	Fortalecimento e Desenvolvimento de Políticas para o Enfrentamento ao Racismo / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	60.000	0	60.000
				F	1000	3	99	6	140.000	0	140.000
									200.000	**0**	**200.000**
39050011	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0042	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
39050012	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0035	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
39050013	**26352** - Fundação Universidade Federal do ABC	12.364.5113.20RK.0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Alencar Santana											
39050014	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0035	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
39050015	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
				F	1000	3	99	6	2.200.000	200.000	2.400.000
									2.400.000	**200.000**	**2.600.000**
39050016	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
39050017	**33201** - Instituto Nacional do Seguro Social	09.122.0032.21FT.0001	Atendimento da Clientela Previdenciária / Nacional								
				S	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
39050018	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	28.846.0910.00NQ.0001	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX / Nacional								
				F	1000	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39050019	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.571.2310.20YY.0001	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda / Nacional								
				S	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
39050020	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
39050021	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0035	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Alencar Santana											
39050023	**20415** - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	04.722.4101.20B5.0001	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação / Nacional								
				F	1000	4	90	6	1.100.000	-1.000.000	100.000
									1.100.000	**-1.000.000**	**100.000**
39050024	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Nacional								
				F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
Total Autor:									**37.371.585**	**500.000**	**37.871.585**
Autor: Alessandro Vieira											
41440001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Sergipe								
				S	1001	3	41	6	22.450.000	0	22.450.000
									22.450.000	**0**	**22.450.000**
41440002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Sergipe								
				S	1001	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
41440003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Sergipe								
				S	1001	4	41	6	4.189.000	0	4.189.000
									4.189.000	**0**	**4.189.000**
41440004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Sergipe								
				S	1001	4	99	6	6.181.000	0	6.181.000
									6.181.000	**0**	**6.181.000**
41440005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0028	Transferências Especiais / No Estado de Sergipe								
				F	1000	3	99	6	6.900.000	0	6.900.000
				F	1000	4	99	6	16.700.000	1.000.000	17.700.000
									23.600.000	**1.000.000**	**24.600.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Alessandro Vieira											
41440006	**26281** - Fundação Universidade Federal de Sergipe	12.364.5113.8282.0028	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Sergipe								
				F	1000	3	90	6	1.078.400	0	1.078.400
				F	1000	4	90	6	1.247.600	0	1.247.600
									2.326.000	**0**	**2.326.000**
41440007	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0028	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Sergipe								
				F	1000	4	99	6	30.000	0	30.000
				F	1000	3	99	6	170.000	0	170.000
									200.000	**0**	**200.000**
41440008	**26423** - Instituto Federal de Sergipe	12.363.5112.20RG.0028	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Sergipe								
				F	1000	4	90	6	588.000	0	588.000
				F	1000	3	90	6	580.850	0	580.850
									1.168.850	**0**	**1.168.850**
41440009	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0028	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / No Estado de Sergipe								
				F	1000	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
41440010	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0028	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Sergipe								
				F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
41440011	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0028	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Sergipe								
				F	1000	3	99	6	570.000	0	570.000
				F	1000	4	99	6	30.000	0	30.000
									600.000	**0**	**600.000**
41440012	**28101** - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	23.691.2801.210C.0028	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato / No Estado de Sergipe								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Alessandro Vieira											
41440013	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.219D.0028	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / No Estado de Sergipe								
				F	1000	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
41440014	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0028	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Sergipe								
				S	1001	4	99	6	500.000	0	500.000
				S	1001	3	99	6	950.000	0	950.000
									1.450.000	**0**	**1.450.000**
41440015	**67101** - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5802.21FE.0028	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos / No Estado de Sergipe								
				F	1000	3	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
41440016	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0028	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado de Sergipe								
				S	1001	3	99	6	2.300.000	0	2.300.000
									2.300.000	**0**	**2.300.000**
41440018	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.21GE.0028	Fomento ao Desenvolvimento da Cadeia da Indústria do Pescado e da Pesca Industrial, Ornamental, Amadora e Esportiva / No Estado de Sergipe								
				F	1000	3	99	6	40.000	0	40.000
				F	1000	4	99	6	360.000	0	360.000
									400.000	**0**	**400.000**
41440019	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0028	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / No Estado de Sergipe								
				F	1000	4	90	6	270.000	0	270.000
									270.000	**0**	**270.000**
Total Autor:									**68.634.850**	**1.000.000**	**69.634.850**
Autor: Alex Manente											
30370001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	40	6	13.271.585	0	13.271.585
									13.271.585	**0**	**13.271.585**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Alex Manente											
30370002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	40	6	5.600.000	0	5.600.000
									5.600.000	**0**	**5.600.000**
30370003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	41	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
30370004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	41	6	15.000.000	0	15.000.000
									15.000.000	**0**	**15.000.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Alex Santana											
39060001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.2335	Transferências Especiais / No Município de Varzedo - BA								
				F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39060002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.2319	Transferências Especiais / No Município de Tucano - BA								
				F	1000	3	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
39060003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	41	6	18.935.793	0	18.935.793
									18.935.793	**0**	**18.935.793**
39060004	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0029	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
39060005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	40	6	11.905.055	0	11.905.055
				F	1000	3	40	6	1.530.737	0	1.530.737
									13.435.792	**0**	**13.435.792**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Alex Santana											
39060006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.2241	Transferências Especiais / No Município de Presidente Tancredo Neves - BA								
				F	1000	3	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Alexandre Guimarães											
42940001	**26251** - Fundação Universidade Federal do Tocantins	12.364.5113.20RK.0017	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Tocantins								
				F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
42940002	**26424** - Instituto Federal do Tocantins	12.363.5112.20RL.0017	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Tocantins								
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
42940003	**26457** - Universidade Federal do Norte do Tocantins	12.364.5113.8282.0017	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Tocantins								
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
42940004	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.15F9.0017	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal / No Estado do Tocantins								
				F	1000	4	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
42940005	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0017	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / No Estado do Tocantins								
				F	1000	4	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
42940006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Tocantins								
				S	1001	4	41	6	1.100.000	0	1.100.000
				S	1001	4	50	6	1.600.000	0	1.600.000
									2.700.000	**0**	**2.700.000**
42940007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Tocantins								
				S	1001	3	41	6	15.435.793	0	15.435.793
									15.435.793	**0**	**15.435.793**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Alexandre Guimarães											
42940008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	31	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
42940009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional								
				S	1001	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
42940010	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0017	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Tocantins								
				S	1001	3	31	6	1.050.000	0	1.050.000
				S	1001	3	41	6	200.000	0	200.000
									1.250.000	**0**	**1.250.000**
42940011	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0017	Transferências Especiais / No Estado do Tocantins								
				F	1000	4	30	6	500.000	0	500.000
				F	1000	4	40	6	15.485.792	0	15.485.792
									15.985.792	**0**	**15.985.792**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Alexandre Leite											
27960001	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	41	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27960002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	5.031.000	0	5.031.000
									5.031.000	**0**	**5.031.000**
27960003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	41	6	3.250.000	0	3.250.000
									3.250.000	**0**	**3.250.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Alexandre Leite											
27960004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	3.560.000	0	3.560.000
									3.560.000	**0**	**3.560.000**
27960005	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0035	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27960006	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0035	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	5.229.760	0	5.229.760
									5.229.760	**0**	**5.229.760**
27960007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	4.100.000	0	4.100.000
									4.100.000	**0**	**4.100.000**
27960008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	8.550.825	0	8.550.825
									8.550.825	**0**	**8.550.825**
27960009	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	5.200.000	0	5.200.000
									5.200.000	**0**	**5.200.000**
27960010	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
27960011	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0509.0035	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Alexandre Lindenmeyer											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Alexandre Lindenmeyer											
42950001	**36210** - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	10.302.5118.6217.5027	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde / No Município de Porto Alegre - RS								
				S	1001	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
42950002	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde / Nacional								
				S	1001	3	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
42950003	**26273** - Fundação Universidade Federal do Rio Grande	12.364.5113.20RK.0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	90	6	280.000	0	280.000
				F	1000	3	90	6	1.670.000	0	1.670.000
									1.950.000	**0**	**1.950.000**
42950004	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional								
				F	1000	3	50	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
42950005	**26278** - Fundação Universidade Federal de Pelotas	12.364.5113.20GK.0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	90	6	390.000	0	390.000
				F	1000	4	90	6	110.000	0	110.000
									500.000	**0**	**500.000**
42950006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	40	6	10.975.000	0	10.975.000
									10.975.000	**0**	**10.975.000**
42950007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	99	6	849.000	0	849.000
									849.000	**0**	**849.000**
42950008	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0043	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	30	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Alexandre Lindenmeyer											
42950009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	41	6	6.831.585	0	6.831.585
									6.831.585	**0**	**6.831.585**
42950010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	4	99	6	2.432.000	0	2.432.000
									2.432.000	**0**	**2.432.000**
42950011	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0043	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	90	6	80.000	0	80.000
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									280.000	**0**	**280.000**
42950012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	41	6	1.700.000	0	1.700.000
				S	1001	4	41	6	6.224.000	0	6.224.000
									7.924.000	**0**	**7.924.000**
42950013	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0001	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia / Nacional								
				F	1000	4	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
42950014	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.5636.8622.0043	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	50	6	350.000	0	350.000
				F	1000	4	50	6	100.000	0	100.000
									450.000	**0**	**450.000**
42950015	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0043	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Alexandre Lindenmeyer											
42950016	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.241.5815.21FZ.0043	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
42950017	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0043	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	50	6	575.000	0	575.000
				F	1000	3	50	6	605.000	0	605.000
									1.180.000	**0**	**1.180.000**
42950018	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0043	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	90	6	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Alfredinho											
42580001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	7.850.000	0	7.850.000
									7.850.000	**0**	**7.850.000**
42580002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	41	6	5.900.000	0	5.900.000
									5.900.000	**0**	**5.900.000**
42580003	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	50	6	3.700.000	0	3.700.000
									3.700.000	**0**	**3.700.000**
42580005	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0035	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Alfredinho											
42580006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	41	6	1.900.000	0	1.900.000
									1.900.000	**0**	**1.900.000**
42580007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	41	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
42580008	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0035	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
42580009	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0035	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
42580010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	41	6	2.450.000	0	2.450.000
									2.450.000	**0**	**2.450.000**
42580011	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5814.21G3.0035	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
42580012	**81901** - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	14.243.5816.21G0.0035	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	41	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
42580013	**20415** - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	04.722.4101.20B5.0001	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação / Nacional								
				F	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Alfredinho											
42580014	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	40	6	7.621.000	0	7.621.000
				F	1000	3	40	6	1.700.000	1.000.000	2.700.000
									9.321.000	**1.000.000**	**10.321.000**
Total Autor:									**36.871.000**	**1.000.000**	**37.871.000**
Autor: Alfredo Gaspar											
42960001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas								
				S	1001	3	99	6	11.235.792	0	11.235.792
									11.235.792	**0**	**11.235.792**
42960002	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0027	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Alagoas								
				F	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
42960003	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0027	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / No Estado de Alagoas								
				F	1000	4	99	6	697.200	0	697.200
									697.200	**0**	**697.200**
42960004	**28101** - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	23.691.2801.210C.0027	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato / No Estado de Alagoas								
				F	1000	3	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
42960005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0027	Transferências Especiais / No Estado de Alagoas								
				F	1000	3	99	6	2.186.577	0	2.186.577
				F	1000	4	99	6	5.102.015	0	5.102.015
									7.288.592	**0**	**7.288.592**
42960006	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0027	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de Alagoas								
				F	1000	4	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Alfredo Gaspar											
42960007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0027	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Alagoas								
				S	1001	3	99	6	5.050.000	0	5.050.000
									5.050.000	**0**	**5.050.000**
42960008	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0027	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Alagoas								
				F	1000	3	99	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
42960009	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0027	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Alagoas								
				F	1000	3	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
42960010	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0027	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Alagoas								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
42960011	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0027	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado de Alagoas								
				S	1001	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
42960012	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0027	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado de Alagoas								
				S	1001	3	99	6	650.000	0	650.000
									650.000	**0**	**650.000**
42960013	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0027	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Alagoas								
				F	1000	3	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
42960014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas								
				S	1001	3	99	6	7.700.000	0	7.700.000
									7.700.000	**0**	**7.700.000**
Total Autor:									**37.871.584**	**0**	**37.871.584**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Alice Portugal											
13310001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.1954	Transferências Especiais / No Município de Aratuípe - BA								
				F	1000	4	40	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
13310002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
13310003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.1936	Transferências Especiais / No Município de Amargosa - BA								
				F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
13310004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	30	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
13310005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.2155	Transferências Especiais / No Município de Lapão - BA								
				F	1000	4	40	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
13310006	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.541.1144.8593.7003	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável / Associação de Assistência à Pessoa com Deficiência (AAPD) - No Município de Itabuna - BA								
				F	1000	4	50	6	481.585	0	481.585
									481.585	**0**	**481.585**
13310007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	30	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
13310008	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.7201	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Instituto Circuito Universitário de Cultura e Arte da União Nacional dos Estudantes (CUCA da UNE) - Na Região Sudeste								
				F	1000	3	99	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Alice Portugal											
13310009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.2140	Transferências Especiais / No Município de Jiquiriçá - BA								
				F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
13310010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.2103	Transferências Especiais / No Município de Itacaré - BA								
				F	1000	4	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
13310011	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.1990	Transferências Especiais / No Município de Caetanos - BA								
				F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
13310012	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.2266	Transferências Especiais / No Município de Santa Inês - BA								
				F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
13310013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia								
				S	1001	4	30	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
13310014	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.541.1144.8593.7002	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável / Associação Comunitária Pontal do Sul e Norte de Itapitanga (ASCOMP) - No Município de Itapitanga - BA								
				F	1000	4	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
13310015	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.2233	Transferências Especiais / No Município de Poções - BA								
				F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
13310016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	41	6	12.940.000	0	12.940.000
									12.940.000	**0**	**12.940.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Aliel Machado											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Aliel Machado											
30410001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná								
				S	1001	4	99	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
30410002	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.128.1158.20VY.0041	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									400.000	**0**	**400.000**
30410003	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0041	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30410004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	99	6	1.435.792	0	1.435.792
				S	1001	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									2.435.792	**0**	**2.435.792**
30410005	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0041	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
30410006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	99	6	16.500.000	0	16.500.000
									16.500.000	**0**	**16.500.000**
30410007	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0041	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Aliel Machado											
30410008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Paraná								
				S	1001	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
30410009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	2.500.000	0	2.500.000
				F	1000	4	99	6	7.400.000	0	7.400.000
									9.900.000	**0**	**9.900.000**
30410010	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.0041	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Estado do Paraná								
				S	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
30410011	**26432** - Instituto Federal do Paraná	12.363.5112.20RL.0041	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
30410012	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.219V.0041	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
30410013	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0041	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
30410014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	99	6	1.535.793	0	1.535.793
									1.535.793	**0**	**1.535.793**
30410015	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2324.20V6.0041	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Aliel Machado											
30410016	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	28.846.0910.00NQ.0001	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX / Nacional								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
30410017	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Nacional								
				F	1000	4	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Altineu Côrtes											
30420001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.3351	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de São Pedro da Aldeia - RJ								
				S	1001	4	41	6	1.341.000	0	1.341.000
									1.341.000	**0**	**1.341.000**
30420002	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.3283	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Bom Jardim - RJ								
				F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30420003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	99	6	14.968.351	0	14.968.351
									14.968.351	**0**	**14.968.351**
30420004	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y1.7022	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal / No Entreposto de Pesca de Itambi - No Município de Itaboraí - RJ								
				F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30420005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.3355	Transferências Especiais / No Município de Seropédica - RJ								
				F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30420006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3343	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Santo Antônio de Pádua - RJ								
				S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Altineu Côrtes											
30420007	**26269** - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30420008	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.7012	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Casa Maria de Magdala - No Município de Niterói - RJ								
				S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30420009	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0033	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
30420010	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.241.5815.21FZ.3322	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa / No Município de Nova Friburgo - RJ								
				F	1000	4	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30420011	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.3346	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / No Município de São Gonçalo - RJ								
				F	1000	3	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30420012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	41	6	10.112.234	0	10.112.234
									10.112.234	**0**	**10.112.234**
30420013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3346	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de São Gonçalo - RJ								
				S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30420014	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.3346	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de São Gonçalo - RJ								
				S	1001	3	41	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Altineu Côrtes											
30420015	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.3302	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Itaboraí - RJ								
				S	1001	4	41	6	1.950.000	0	1.950.000
									1.950.000	**0**	**1.950.000**
30420016	**26269** - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
30420017	**26269** - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	12.364.5113.20RK.0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
30420018	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.3302	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município de Itaboraí - RJ								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Aluisio Mendes											
30430001	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0021	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	90	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
30430002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	40	6	16.035.792	0	16.035.792
									16.035.792	**0**	**16.035.792**
30430003	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0021	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	90	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
30430004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão								

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Aluisio Mendes											
				S	1001	3	41	6	18.935.793	0	18.935.793
									18.935.793	**0**	**18.935.793**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Amália Barros											
42970001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	31	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
42970002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0051	Transferências Especiais / No Estado de Mato Grosso								
				F	1000	4	99	6	18.600.000	0	18.600.000
									18.600.000	**0**	**18.600.000**
42970003	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0051	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Mato Grosso								
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
42970004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso								
				S	1001	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
42970005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0051	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Mato Grosso								
				S	1001	4	99	6	7.381.799	0	7.381.799
									7.381.799	**0**	**7.381.799**
42970006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso								
				S	1001	3	99	6	3.084.986	0	3.084.986
									3.084.986	**0**	**3.084.986**
42970007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Mato Grosso								
				S	1001	4	99	6	7.004.800	0	7.004.800
									7.004.800	**0**	**7.004.800**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Amanda Gentil											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Amanda Gentil											
42980001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais / No Estado do Maranhão								
				F	1000	3	99	6	4.735.700	0	4.735.700
				F	1000	4	99	6	11.050.090	0	11.050.090
									15.785.790	**0**	**15.785.790**
42980002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão								
				S	1001	3	99	6	8.935.795	0	8.935.795
									8.935.795	**0**	**8.935.795**
42980003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão								
				S	1001	3	99	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
42980004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0021	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Maranhão								
				S	1001	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
42980005	**53203** - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	15.244.2317.00SX.0021	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	99	6	850.000	0	850.000
									850.000	**0**	**850.000**
42980006	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0021	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	30	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Amaro Neto											
39120001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Espírito Santo								
				S	1001	3	41	6	18.936.000	0	18.936.000
									18.936.000	**0**	**18.936.000**
39120002	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0032	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	3	99	6	6.052.000	0	6.052.000
									6.052.000	**0**	**6.052.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Amaro Neto											
39120003	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0032	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
39120004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0032	Transferências Especiais / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	4	99	6	8.878.510	0	8.878.510
				F	1000	3	99	6	3.805.075	0	3.805.075
									12.683.585	**0**	**12.683.585**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Amom Mandel											
42990001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Amazonas								
				S	1001	3	31	6	16.600.000	0	16.600.000
									16.600.000	**0**	**16.600.000**
42990002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0013	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Amazonas								
				S	1001	4	99	6	200.000	0	200.000
				S	1001	3	99	6	200.000	0	200.000
									400.000	**0**	**400.000**
42990003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.21CE.0013	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Amazonas								
				S	1001	3	50	6	1.935.793	0	1.935.793
									1.935.793	**0**	**1.935.793**
42990004	**26270** - Fundação Universidade do Amazonas	12.364.5113.8282.0013	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Amazonas								
				F	1000	3	90	6	982.356	0	982.356
				F	1000	4	90	6	2.265.100	0	2.265.100
									3.247.456	**0**	**3.247.456**
42990005	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0013	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado do Amazonas								
				F	1000	4	90	6	1.489.698	0	1.489.698
									1.489.698	**0**	**1.489.698**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Amom Mandel											
42990006	**44201** - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	18.542.6114.214M.0013	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias / No Estado do Amazonas								
				F	1000	3	90	6	191.829	0	191.829
				F	1000	4	90	6	390.000	0	390.000
									581.829	**0**	**581.829**
42990007	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.15F9.0199	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal / No Município de Humaitá - AM								
				F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
42990008	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0013	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Amazonas								
				F	1000	4	99	6	70.000	0	70.000
				F	1000	3	50	6	430.000	0	430.000
									500.000	**0**	**500.000**
42990009	**84101** - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	14.423.5838.21FL.0013	Gestão de Políticas para Povos Indígenas / No Estado do Amazonas								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
42990010	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0013	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado do Amazonas								
				F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
				F	1000	3	90	6	250.000	0	250.000
									650.000	**0**	**650.000**
42990011	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.573.2304.6702.0013	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica / No Estado do Amazonas								
				F	1000	3	50	6	250.000	0	250.000
				F	1000	4	50	6	750.000	0	750.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
42990012	**26270** - Fundação Universidade do Amazonas	12.364.5113.20GK.0013	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Amazonas								
				F	1000	4	90	6	275.000	0	275.000
				F	1000	3	90	6	476.000	0	476.000
									751.000	**0**	**751.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Amom Mandel											
42990013	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0013	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Amazonas								
				F	1000	4	30	6	1.117.830	0	1.117.830
									1.117.830	**0**	**1.117.830**
42990014	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0013	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Amazonas								
				F	1000	3	50	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
42990015	**26270** - Fundação Universidade do Amazonas	12.364.5113.20GK.0013	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Amazonas								
				F	1000	3	90	6	210.000	0	210.000
				F	1000	4	90	6	90.000	0	90.000
									300.000	**0**	**300.000**
42990016	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.243.5816.21G0.0013	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes / No Estado do Amazonas								
				F	1000	4	30	6	669.160	0	669.160
				F	1000	3	30	6	115.714	0	115.714
									784.874	**0**	**784.874**
42990017	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0013	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Amazonas								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
42990018	**26270** - Fundação Universidade do Amazonas	12.364.5113.20RK.0013	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Amazonas								
				F	1000	3	90	6	103.000	0	103.000
				F	1000	4	90	6	414.994	0	414.994
									517.994	**0**	**517.994**
42990019	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0013	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania / No Estado do Amazonas								
				F	1000	4	90	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Amom Mandel											
42990020	**26403** - Instituto Federal do Amazonas	12.363.5112.20RL.0013	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Amazonas								
				F	1000	4	90	6	1.298.500	0	1.298.500
				F	1000	3	90	6	1.696.611	0	1.696.611
									2.995.111	**0**	**2.995.111**
42990021	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0013	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Amazonas								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Ana Paula Leão											
43000001	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.21FO.0031	Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
43000002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	41	6	263	0	263
									263	**0**	**263**
43000003	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.215A.0001	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária / Nacional								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43000004	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
43000005	**26413** - Instituto Federal do Triângulo Mineiro	12.363.5112.20RG.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	6	570.000	0	570.000
									570.000	**0**	**570.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Ana Paula Leão											
43000006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	1.191.322	0	1.191.322
				F	1000	4	99	6	11.730.000	0	11.730.000
									12.921.322	**0**	**12.921.322**
43000007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	99	6	70.000	0	70.000
				S	1001	3	99	6	1.475.000	0	1.475.000
									1.545.000	**0**	**1.545.000**
43000008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
43000009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	41	6	17.585.000	0	17.585.000
									17.585.000	**0**	**17.585.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Ana Paula Lima											
43010001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	3	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
43010002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	4	99	6	8.941.585	0	8.941.585
									8.941.585	**0**	**8.941.585**
43010003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	4	99	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
43010004	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde / Nacional								
				S	1001	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Ana Paula Lima											
43010005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0042	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
43010006	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.0042	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
43010007	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0042	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
43010008	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0042	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43010009	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	06.182.2318.8172.0042	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	99	6	340.000	0	340.000
									340.000	**0**	**340.000**
43010010	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0042	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43010011	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0042	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43010012	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0042	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Ana Paula Lima											
43010013	**26246** - Universidade Federal de Santa Catarina	12.364.5113.8282.0042	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
				F	1000	3	99	6	600.000	0	600.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43010014	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0042	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	3	99	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
43010015	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0E53.0042	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
43010016	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.00SN.0042	Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
43010017	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0042	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
43010018	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0042	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	99	6	340.000	0	340.000
									340.000	**0**	**340.000**
43010019	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.541.2318.00T5.0042	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
43010020	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0042	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Ana Paula Lobato											
42830001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão								
				S	1001	3	99	6	22.631.328	0	22.631.328
									22.631.328	**0**	**22.631.328**
42830002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão								
				S	1001	3	99	6	12.186.098	0	12.186.098
									12.186.098	**0**	**12.186.098**
42830003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	99	6	13.872.224	0	13.872.224
				F	1000	3	99	6	5.945.200	0	5.945.200
									19.817.424	**0**	**19.817.424**
42830004	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0021	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
42830005	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.0021	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
42830006	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0021	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Maranhão								
				F	1000	3	99	6	2.500.000	0	2.500.000
				F	1000	4	99	6	2.500.000	0	2.500.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
Total Autor:									**69.634.850**	**0**	**69.634.850**
Autor: Ana Pimentel											
43020001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	99	6	2.273.258	0	2.273.258
									2.273.258	**0**	**2.273.258**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Ana Pimentel											
43020002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	7.700.000	0	7.700.000
									7.700.000	**0**	**7.700.000**
43020003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	99	6	4.702.414	0	4.702.414
									4.702.414	**0**	**4.702.414**
43020004	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5112.21B3.0031	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	350.000	0	350.000
				F	1000	4	99	6	50.000	0	50.000
									400.000	**0**	**400.000**
43020005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	340.000	0	340.000
				S	1001	4	99	6	60.000	0	60.000
									400.000	**0**	**400.000**
43020006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.20YL.0031	Estruturação de Academias da Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43020007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	2.578.680	0	2.578.680
				F	1000	4	99	6	6.016.920	0	6.016.920
									8.595.600	**0**	**8.595.600**
43020008	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.128.1158.20VY.0031	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
43020009	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0031	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	220.000	0	220.000
				F	1000	3	99	6	180.000	0	180.000
									400.000	**0**	**400.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Ana Pimentel											
43020010	**52221** - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	05.122.0032.2000.2762	Administração da Unidade / No Município de Juiz de Fora - MG								
				F	1000	4	99	6	680.000	0	680.000
									680.000	**0**	**680.000**
43020011	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.366.2310.2A95.0031	Qualificação Social e Profissional – Projovem Trabalhador / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**
43020012	**26411** - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	12.363.5112.20RG.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
43020013	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5661.21GF.0031	Ampliação da Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	60.000	0	60.000
				F	1000	3	99	6	440.000	0	440.000
									500.000	**0**	**500.000**
43020014	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
				F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									600.000	**0**	**600.000**
43020015	**40203** - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	11.571.2310.20YW.0031	Produção e Difusão de Conhecimentos Técnico-científicos que Contribuam para a Promoção da Segurança e Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadoras e que Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho Digno / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43020016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5120.21BF.0031	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	99	6	2.310.313	0	2.310.313
				S	1001	3	99	6	600.000	0	600.000
									2.910.313	**0**	**2.910.313**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Ana Pimentel											
43020017	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0031	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
				F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									400.000	**0**	**400.000**
43020018	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0031	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43020019	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZG.0031	Formulação e Gestão da Política Cultural / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**
43020020	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0031	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
43020021	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0001	Fomento ao Setor Agropecuário / Nacional								
				F	1000	3	50	6	100.000	0	100.000
				F	1000	4	50	6	100.000	0	100.000
									200.000	**0**	**200.000**
43020022	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / Nacional								
				S	1001	3	99	6	1.350.000	0	1.350.000
									1.350.000	**0**	**1.350.000**
43020023	**26285** - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	12.364.5113.20RK.0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	90	6	910.000	0	910.000
									910.000	**0**	**910.000**
43020024	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.15R3.0031	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Ana Pimentel											
43020025	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.20GK.0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	721.450	0	721.450
				F	1000	3	99	6	1.478.550	0	1.478.550
									2.200.000	**0**	**2.200.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: André Fernandes											
43030001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.1144	Transferências Especiais / No Município de Russas - CE								
				F	1000	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
43030002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.1056	Transferências Especiais / No Município de Guaiúba - CE								
				F	1000	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
43030003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.1112	Transferências Especiais / No Município de Nova Russas - CE								
				F	1000	3	40	6	1.500.000	0	1.500.000
				F	1000	4	40	6	500.000	0	500.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
43030004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.1123	Transferências Especiais / No Município de Paraipaba - CE								
				F	1000	3	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
43030005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.1137	Transferências Especiais / No Município de Quiterianópolis - CE								
				F	1000	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
43030006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.1019	Transferências Especiais / No Município de Boa Viagem - CE								
				F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43030007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.1077	Transferências Especiais / No Município de Itapipoca - CE								
				F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: André Fernandes											
43030008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.1001	Transferências Especiais / No Município de Aquiraz - CE								
				F	1000	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
43030009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1077	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Itapipoca - CE								
				S	1001	3	41	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
43030010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Aquiraz - CE								
				S	1001	3	41	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
43030011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1019	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Boa Viagem - CE								
				S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43030012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1137	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Quiterianópolis - CE								
				S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
43030013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	99	6	8.921.099	0	8.921.099
									8.921.099	**0**	**8.921.099**
43030014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1144	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Russas - CE								
				S	1001	3	41	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
43030015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Ceará								
				S	1001	4	99	6	2.100.486	0	2.100.486
									2.100.486	**0**	**2.100.486**
43030016	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0023	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	99	6	4.700.000	0	4.700.000
									4.700.000	**0**	**4.700.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: André Fernandes											
43030017	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0023	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: André Ferreira											
39130001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
39130002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
39130003	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0026	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	99	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
39130004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0026	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
39130005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	99	6	18.535.793	0	18.535.793
									18.535.793	**0**	**18.535.793**
39130006	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0026	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: André Ferreira											
39130007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	99	6	17.985.792	0	17.985.792
									17.985.792	**0**	**17.985.792**
39130008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
39130009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: André Figueiredo											
20830001	**33201** - Instituto Nacional do Seguro Social	09.122.0032.21FT.0001	Atendimento da Clientela Previdenciária / Nacional								
				S	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
20830002	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0023	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
20830003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
20830004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0023	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	99	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
20830005	**52931** - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0023	Fiscalização da Navegação Aquaviária / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: André Figueiredo											
20830006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	99	6	8.000.000	0	8.000.000
									8.000.000	**0**	**8.000.000**
20830007	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0023	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
20830008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Ceará								
				S	1001	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
20830009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0023	Transferências Especiais / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	99	6	9.100.000	0	9.100.000
				F	1000	3	99	6	3.900.000	0	3.900.000
									13.000.000	**0**	**13.000.000**
20830010	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.0023	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
20830011	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0023	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
20830012	**53204** - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	15.244.2317.00SX.0023	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: André Figueiredo											
20830013	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0023	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / No Estado do Ceará								
				F	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
				F	1000	4	99	6	171.585	0	171.585
									271.585	**0**	**271.585**
20830014	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0023	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
20830015	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0023	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
20830016	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.127.5602.00SW.0023	Apoio à Regularização Fundiária Urbana / No Estado do Ceará								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
20830017	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0023	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
20830018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Ceará								
				S	1001	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: André Janones											
39140001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	12.885.792	0	12.885.792
									12.885.792	**0**	**12.885.792**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: André Janones											
39140002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
39140003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	5.500.000	0	5.500.000
									5.500.000	**0**	**5.500.000**
39140004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	8.935.793	0	8.935.793
									8.935.793	**0**	**8.935.793**
39140005	**84101** - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	14.423.5838.21FL.0031	Gestão de Políticas para Povos Indígenas / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	50.000	0	50.000
									50.000	**0**	**50.000**
39140006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Andreia Siqueira											
43040001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará								
				S	1001	3	99	6	11.000.000	0	11.000.000
									11.000.000	**0**	**11.000.000**
43040002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará								
				S	1001	3	99	6	10.100.000	0	10.100.000
									10.100.000	**0**	**10.100.000**
43040003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais / No Estado do Pará								
				F	1000	3	99	6	5.030.000	0	5.030.000

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Andreia Siqueira											
				F	1000	4	99	6	11.741.585	0	11.741.585
									16.771.585	**0**	**16.771.585**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Angelo Coronel											
41790001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	40	6	10.239.850	0	10.239.850
									10.239.850	**0**	**10.239.850**
41790002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	41	6	34.800.000	0	34.800.000
									34.800.000	**0**	**34.800.000**
41790003	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0029	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41790004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	40	6	23.895.000	0	23.895.000
									23.895.000	**0**	**23.895.000**
41790005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	31	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**69.634.850**	**0**	**69.634.850**
Autor: Antônia Lúcia											
26860001	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0012	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Acre								
				F	1000	4	99	6	440.000	0	440.000
									440.000	**0**	**440.000**
26860002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0012	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Acre								
				S	1001	4	99	6	5.339.000	0	5.339.000
									5.339.000	**0**	**5.339.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Antônia Lúcia											
26860003	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.0173	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Município de Porto Acre - AC								
				F	1000	4	40	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
26860004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0173	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Porto Acre - AC								
				S	1001	3	41	6	325.000	0	325.000
									325.000	**0**	**325.000**
26860005	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6111.1211.0012	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado do Acre								
				F	1000	4	99	6	9.100.000	0	9.100.000
									9.100.000	**0**	**9.100.000**
26860006	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0012	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Acre								
				F	1000	4	99	6	2.530.000	0	2.530.000
									2.530.000	**0**	**2.530.000**
26860007	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6111.1211.0157	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Cruzeiro do Sul - AC								
				F	1000	4	40	6	1.110.000	0	1.110.000
									1.110.000	**0**	**1.110.000**
26860008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Acre								
				S	1001	3	99	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
26860009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais / No Estado do Acre								
				F	1000	4	99	6	380.000	0	380.000
									380.000	**0**	**380.000**
26860010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Acre								
				S	1001	4	99	6	5.258.000	0	5.258.000
									5.258.000	**0**	**5.258.000**
26860011	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0E53.0012	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado do Acre								
				F	1000	4	99	6	2.050.000	0	2.050.000
									2.050.000	**0**	**2.050.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Antônia Lúcia											
26860012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Acre								
				S	1001	3	99	6	5.839.585	0	5.839.585
									5.839.585	**0**	**5.839.585**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Antonio Andrade											
43050001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8687	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos - Hospital Dom Orione - No Estado do Tocantins								
				S	1001	4	50	6	1.203.313	0	1.203.313
									1.203.313	**0**	**1.203.313**
43050002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Tocantins								
				S	1001	3	31	6	3.222.496	0	3.222.496
									3.222.496	**0**	**3.222.496**
43050003	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.7209	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Realização de Oficinas e Cursos - No Estado do Tocantins								
				F	1000	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
43050004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Tocantins								
				S	1001	3	41	6	3.300.000	0	3.300.000
									3.300.000	**0**	**3.300.000**
43050005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	31	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
43050006	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.7210	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Projeto Quadrilha Junina Fulô de Mandacaru - No Estado do Tocantins								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43050007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0513	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Porto Nacional - TO								
				S	1001	3	41	6	1.781.644	0	1.781.644
									1.781.644	**0**	**1.781.644**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Antonio Andrade											
43050008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0421	Transferências Especiais / No Município de Araguaína - TO								
				F	1000	3	40	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
43050009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Tocantins								
				S	1001	4	41	6	2.428.340	0	2.428.340
									2.428.340	**0**	**2.428.340**
43050010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0017	Transferências Especiais / No Estado do Tocantins								
				F	1000	4	40	6	12.535.792	0	12.535.792
									12.535.792	**0**	**12.535.792**
43050011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Tocantins								
				S	1001	3	31	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
43050012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0501	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Paranã - TO								
				S	1001	3	41	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
43050013	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0017	Transferências Especiais / No Estado do Tocantins								
				F	1000	3	40	6	2.200.000	0	2.200.000
									2.200.000	**0**	**2.200.000**
43050014	**26424** - Instituto Federal do Tocantins	12.363.5112.20RG.0017	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Tocantins								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
43050015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8688	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Construção do Auditório do Hospital Regional - No Município de Porto Nacional - TO								
				S	1001	4	31	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Antonio Brito											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Antonio Brito											
27370001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	41	6	16.635.793	0	16.635.793
									16.635.793	**0**	**16.635.793**
27370002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7086	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospitais Filantrópicos e Santas Casas de Misericórdia - No Estado da Bahia								
				S	1001	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27370003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	31	6	2.400.000	0	2.400.000
									2.400.000	**0**	**2.400.000**
27370004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado da Bahia								
				S	1001	4	41	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
27370005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.7056	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / APAES - No Estado da Bahia								
				S	1001	3	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
27370006	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0029	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	99	6	4.700.000	0	4.700.000
									4.700.000	**0**	**4.700.000**
27370007	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0029	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27370008	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0029	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
27370009	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0029	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	99	6	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Antonio Brito											
27370010	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y0.0029	Desenvolvimento da Aquicultura / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27370011	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0029	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
27370012	**52121** - Comando do Exército	05.368.0032.21GP.2261	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa / No Município de Salvador - BA								
				F	1000	3	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
27370013	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	6	1.985.792	0	1.985.792
									1.985.792	**0**	**1.985.792**
27370014	**26232** - Universidade Federal da Bahia	12.364.5113.20GK.0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	90	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
27370015	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0029	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27370016	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.20I7.0029	Promoção da Política Nacional de Justiça / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27370017	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Nacional								
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Antonio Carlos Rodrigues											
43060001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
43060002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	1.941.585	0	1.941.585
									1.941.585	**0**	**1.941.585**
43060003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
43060004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
43060005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	2.930.000	0	2.930.000
				F	1000	4	99	6	16.000.000	0	16.000.000
									18.930.000	**0**	**18.930.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Antônio Doido											
43070001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará								
				S	1001	3	41	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
43070002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará								
				S	1001	3	41	6	27.871.585	0	27.871.585
									27.871.585	**0**	**27.871.585**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Any Ortiz											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Any Ortiz											
43080001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	99	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
43080002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
43080003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
43080004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
43080005	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0043	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
43080006	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0043	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
43080007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	99	6	13.321.585	0	13.321.585
				F	1000	3	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									17.321.585	**0**	**17.321.585**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Arlindo Chinaglia											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Arlindo Chinaglia											
31350001	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RG.7042	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Campus Tupã - No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
31350002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
31350003	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RG.7219	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Campus Matão - No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
31350004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
				S	1001	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
31350005	**26262** - Universidade Federal de São Paulo	12.364.5113.20GK.0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
31350006	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RG.7044	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Campus Ilha Solteira - No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
31350007	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RL.7060	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Campus Birigui - No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
31350008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	2.570.000	0	2.570.000
				F	1000	4	99	6	9.000.000	130.000	9.130.000
									11.570.000	**130.000**	**11.700.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Arlindo Chinaglia											
31350009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
31350010	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RL.7061	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Campus Avaré - No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	90	6	50.000	0	50.000
				F	1000	3	90	6	150.000	0	150.000
									200.000	**0**	**200.000**
31350012	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2324.20V6.0035	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	50	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
31350013	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RG.7221	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Campus Catanduva - No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
31350014	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0035	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
31350015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
31350016	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RG.7043	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Campus Sertãozinho - No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Arlindo Chinaglia											
31350017	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RG.7222	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Campus Araraquara - No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
31350018	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	1.335.000	0	1.335.000
									1.335.000	**0**	**1.335.000**
31350019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	4.936.585	0	4.936.585
									4.936.585	**0**	**4.936.585**
31350020	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.215C.0035	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**37.741.585**	**130.000**	**37.871.585**
Autor: Arnaldo Jardim											
23560001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	40	6	18.935.792	0	18.935.792
									18.935.792	**0**	**18.935.792**
23560002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	41	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
23560003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	41	6	5.935.793	0	5.935.793
									5.935.793	**0**	**5.935.793**
23560004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	41	6	3.300.000	0	3.300.000
									3.300.000	**0**	**3.300.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Arnaldo Jardim											
23560005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	50	6	2.400.000	0	2.400.000
									2.400.000	**0**	**2.400.000**
23560006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	50	6	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Arthur Lira											
27260001	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0027	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Alagoas								
				F	1000	4	40	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
27260002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0027	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Alagoas								
				S	1001	4	40	6	18.935.732	0	18.935.732
									18.935.732	**0**	**18.935.732**
27260003	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0027	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / No Estado de Alagoas								
				F	1000	4	90	6	348.600	0	348.600
									348.600	**0**	**348.600**
27260004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Alagoas								
				S	1001	4	99	6	8.587.253	0	8.587.253
									8.587.253	**0**	**8.587.253**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Arthur Oliveira Maia											
27390001	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	99	6	10.121.585	0	10.121.585
									10.121.585	**0**	**10.121.585**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Arthur Oliveira Maia											
27390002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	41	6	14.000.000	0	14.000.000
									14.000.000	**0**	**14.000.000**
27390003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	41	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
27390004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	40	6	2.700.000	0	2.700.000
				F	1000	3	40	6	1.150.000	0	1.150.000
									3.850.000	**0**	**3.850.000**
27390005	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0029	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27390006	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0029	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	30	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27390007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0029	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	41	6	250.000	0	250.000
				S	1001	4	41	6	250.000	0	250.000
									500.000	**0**	**500.000**
27390008	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional								
				F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Astronauta Marcos Pontes											
42650001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Astronauta Marcos Pontes											
42650002	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
42650003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	5.017.424	0	5.017.424
				F	1000	4	99	6	13.000.000	0	13.000.000
									18.017.424	**0**	**18.017.424**
42650004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	33.217.426	0	33.217.426
									33.217.426	**0**	**33.217.426**
42650005	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
42650006	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0035	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
42650007	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.0035	Administração da Unidade / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
42650008	**20101** - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0035	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
42650009	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Astronauta Marcos Pontes											
42650010	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0035	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	90	6	1.200.000	0	1.200.000
				F	1000	4	90	6	800.000	0	800.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
42650011	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.571.2308.215L.0035	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	6.800.000	0	6.800.000
									6.800.000	**0**	**6.800.000**
Total Autor:									**69.634.850**	**0**	**69.634.850**
Autor: Átila Lins											
16190001	**28202** - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	22.125.2801.214J.0001	Fiscalização em Metrologia e Qualidade / Nacional								
				F	1000	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
16190002	**26270** - Fundação Universidade do Amazonas	12.364.5113.20RK.0013	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Amazonas								
				F	1000	3	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
16190003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0013	Transferências Especiais / No Estado do Amazonas								
				F	1000	4	40	6	15.121.585	0	15.121.585
									15.121.585	**0**	**15.121.585**
16190004	**26403** - Instituto Federal do Amazonas	12.363.5112.20RG.0013	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Amazonas								
				F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
16190005	**52121** - Comando do Exército	05.122.0032.2000.0013	Administração da Unidade / No Estado do Amazonas								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
16190006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Amazonas								
				S	1001	3	41	6	17.700.000	0	17.700.000
									17.700.000	**0**	**17.700.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Átila Lins											
16190007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0013	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Amazonas								
				S	1001	4	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
16190008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Amazonas								
				S	1001	3	31	6	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
16190009	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0013	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Amazonas								
				F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Átila Lira											
43090001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Piauí								
				S	1001	3	41	6	18.936.000	0	18.936.000
									18.936.000	**0**	**18.936.000**
43090002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0022	Transferências Especiais / No Estado do Piauí								
				F	1000	3	99	6	5.275.000	0	5.275.000
				F	1000	4	99	6	12.310.585	0	12.310.585
									17.585.585	**0**	**17.585.585**
43090003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0022	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Piauí								
				S	1001	3	41	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
43090004	**26431** - Instituto Federal do Piauí	12.363.5112.20RG.0022	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Piauí								
				F	1000	4	90	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
43090005	**26279** - Fundação Universidade Federal do Piauí	12.364.5113.8282.0022	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Piauí								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Átila Lira											
43090006	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Nacional								
				F	1000	4	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Augusta Brito											
42810001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Ceará								
				S	1001	4	31	6	32.500.000	0	32.500.000
									32.500.000	**0**	**32.500.000**
42810002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	31	6	37.134.850	0	37.134.850
									37.134.850	**0**	**37.134.850**
Total Autor:									**69.634.850**	**0**	**69.634.850**
Autor: Augusto Coutinho											
27180001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	41	6	10.436.000	0	10.436.000
									10.436.000	**0**	**10.436.000**
27180002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	99	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
27180003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	99	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
27180004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	99	6	9.764.000	0	9.764.000
									9.764.000	**0**	**9.764.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Augusto Coutinho											
27180005	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.21CK.0026	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	99	6	650.000	0	650.000
									650.000	**0**	**650.000**
27180006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0026	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27180007	**26418** - Instituto Federal de Pernambuco	12.363.5112.20RG.0026	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27180008	**26242** - Universidade Federal de Pernambuco	12.364.5113.20GK.0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	99	6	650.000	0	650.000
									650.000	**0**	**650.000**
27180009	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5113.20RX.0026	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF / No Estado de Pernambuco								
				S	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27180010	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0026	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27180011	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0026	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	99	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
27180012	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0026	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
27180013	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JQ.7031	Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social / Festival Esportivo - Olinda-PE - No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Augusto Coutinho											
27180014	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0026	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
27180015	**52931** - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0026	Fiscalização da Navegação Aquaviária / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	90	6	162.000	0	162.000
									162.000	**0**	**162.000**
27180016	**49202** - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	20.605.5636.20Y7.0026	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	90	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
27180017	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0026	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27180018	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	17.512.2322.00TN.0026	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	30	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
27180019	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	90	6	4.059.583	0	4.059.583
									4.059.583	**0**	**4.059.583**
27180020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	4	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
27180021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	4	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Augusto Puppio											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Augusto Puppio											
43100001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Amapá								
				S	1001	4	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43100002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Amapá								
				S	1001	4	41	6	578.793	0	578.793
									578.793	**0**	**578.793**
43100003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0016	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente / No Estado do Amapá								
				S	1001	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43100004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0016	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Amapá								
				S	1001	4	31	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
43100005	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.20I7.0016	Promoção da Política Nacional de Justiça / No Estado do Amapá								
				F	1000	4	30	6	2.960.000	0	2.960.000
									2.960.000	**0**	**2.960.000**
43100006	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0016	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Amapá								
				F	1000	4	99	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
43100007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Amapá								
				S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43100008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Amapá								
				S	1001	3	41	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Augusto Puppio											
43100009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0016	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Amapá								
				S	1001	4	31	6	2.857.000	0	2.857.000
									2.857.000	**0**	**2.857.000**
43100010	**26253** - Universidade Federal Rural da Amazônia	12.364.5113.20RK.0016	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Amapá								
				F	1000	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43100011	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0016	Transferências Especiais / No Estado do Amapá								
				F	1000	3	99	6	1.900.000	0	1.900.000
				F	1000	4	99	6	5.275.792	0	5.275.792
									7.175.792	**0**	**7.175.792**
43100012	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0016	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado do Amapá								
				F	1000	3	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
43100013	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.21CK.0016	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional / No Estado do Amapá								
				F	1000	3	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
43100014	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0016	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Amapá								
				F	1000	3	50	6	3.100.000	0	3.100.000
									3.100.000	**0**	**3.100.000**
43100015	**26286** - Fundação Universidade Federal do Amapá	12.364.5113.20GK.0016	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Amapá								
				F	1000	3	90	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
43100016	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JQ.0016	Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social / No Estado do Amapá								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Augusto Puppio											
43100017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0016	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Amapá								
				S	1001	3	31	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
43100018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0016	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Amapá								
				S	1001	4	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43100019	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0016	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Amapá								
				F	1000	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
43100020	**26253** - Universidade Federal Rural da Amazônia	12.364.5113.20RK.0016	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Amapá								
				F	1000	4	90	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
43100021	**67101** - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5802.21FE.0016	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos / No Estado do Amapá								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Aureo Ribeiro											
27780001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	99	6	14.935.792	0	14.935.792
									14.935.792	**0**	**14.935.792**
27780002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	99	6	9.467.897	0	9.467.897
									9.467.897	**0**	**9.467.897**
27780003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	99	6	9.467.896	0	9.467.896
									9.467.896	**0**	**9.467.896**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Aureo Ribeiro											
27780004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27780005	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0033	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27780006	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27780007	**20101** - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0033	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Bacelar											
30510001	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0029	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	99	6	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
30510002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
30510003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
30510004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	99	6	13.935.792	0	13.935.792
									13.935.792	**0**	**13.935.792**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Bacelar											
30510005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	99	6	16.535.792	0	16.535.792
									16.535.792	**0**	**16.535.792**
Total Autor:									**37.871.584**	**0**	**37.871.584**
Autor: Baleia Rossi											
30520001	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
30520002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	15.171.585	0	15.171.585
									15.171.585	**0**	**15.171.585**
30520003	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30520004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
30520005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
30520006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	15.000.000	0	15.000.000
									15.000.000	**0**	**15.000.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Bandeira de Mello											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Bandeira de Mello											
43110001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	99	6	6.000.000	0	6.000.000
				F	1000	3	99	6	1.591.585	0	1.591.585
									7.591.585	**0**	**7.591.585**
43110002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	99	6	5.800.000	0	5.800.000
									5.800.000	**0**	**5.800.000**
43110003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	99	6	3.200.000	0	3.200.000
									3.200.000	**0**	**3.200.000**
43110004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	4	99	6	6.500.000	0	6.500.000
									6.500.000	**0**	**6.500.000**
43110005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	4	99	6	3.050.000	0	3.050.000
									3.050.000	**0**	**3.050.000**
43110006	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	4.700.000	0	4.700.000
									4.700.000	**0**	**4.700.000**
43110007	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / Nacional								
				S	1001	3	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
43110008	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0509.0033	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Bandeira de Mello											
43110009	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0033	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
43110010	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43110011	**26249** - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43110012	**26245** - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	280.000	0	280.000
				F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									680.000	**0**	**680.000**
43110013	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0033	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1000	3	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
43110014	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional								
				F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
43110015	**26433** - Instituto Federal do Rio de Janeiro	12.363.5112.20RG.3329	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Município de Pinheiral - RJ								
				F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
43110016	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.845.5602.00VD.0033	Apoio ao Desenvolvimento e Implementação de Ações Estratégicas do Programa Periferia Viva / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Bandeira de Mello											
43110017	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Nacional								
				F	1000	4	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
43110018	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0033	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
43110019	**35101** - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				F	1000	3	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
43110020	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	28.846.0910.00NQ.0001	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX / Nacional								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43110021	**28101** - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	04.121.0032.21C5.0001	Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal / Nacional								
				F	1000	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Bebeto											
43120001	**26269** - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	1.885.000	0	1.885.000
									1.885.000	**0**	**1.885.000**
43120002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3348	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de São João de Meriti - RJ								
				S	1001	3	41	6	9.000.000	0	9.000.000
									9.000.000	**0**	**9.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Bebeto											
43120003	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0033	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
43120004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3348	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de São João de Meriti - RJ								
				S	1001	3	41	6	9.000.000	0	9.000.000
									9.000.000	**0**	**9.000.000**
43120005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	99	6	3.000.000	5.000.000	8.000.000
				F	1000	3	99	6	586.585	0	586.585
									3.586.585	**5.000.000**	**8.586.585**
43120007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	99	6	2.800.000	0	2.800.000
									2.800.000	**0**	**2.800.000**
43120008	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	50	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
43120009	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43120010	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional								
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
Total Autor:									**32.871.585**	**5.000.000**	**37.871.585**
Autor: Benedita da Silva											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Benedita da Silva											
13100001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	3	99	6	4.409.503	0	4.409.503
									4.409.503	**0**	**4.409.503**
13100002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	3	99	6	9.576.497	0	9.576.497
									9.576.497	**0**	**9.576.497**
13100003	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0033	Educação e Trabalho na Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	3	90	6	1.950.000	0	1.950.000
									1.950.000	**0**	**1.950.000**
13100004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8758.0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	4	90	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
13100005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional	S	1001	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
13100006	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	99	6	5.050.000	0	5.050.000
									5.050.000	**0**	**5.050.000**
13100007	**42207** - Instituto Brasileiro de Museus	13.392.5125.20ZF.3341	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	1000	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
13100008	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.392.5125.211F.0033	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
13100009	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JQ.0033	Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Benedita da Silva											
13100010	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0033	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	1.535.585	0	1.535.585
									1.535.585	**0**	**1.535.585**
13100011	**26236** - Universidade Federal Fluminense	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	850.000	0	850.000
									850.000	**0**	**850.000**
13100012	**26269** - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
13100013	**26378** - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.302.5113.4086.0033	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
13100014	**26249** - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	12.364.5113.20RK.0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
13100015	**26201** - Colégio Pedro II	12.368.5111.20RI.0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
13100016	**26105** - Instituto Benjamin Constant	12.367.5111.21CO.0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
13100017	**26245** - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5113.20RK.0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Benedita da Silva											
13100018	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0033	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	4	50	6	500.000	0	500.000
				S	1001	3	50	6	200.000	0	200.000
									700.000	**0**	**700.000**
13100019	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0033	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	2.550.000	0	2.550.000
									2.550.000	**0**	**2.550.000**
13100020	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.606.1191.21B6.0033	Assistência Técnica e Extensão Rural / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
13100021	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.128.1158.20VY.3341	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental / No Município do Rio de Janeiro - RJ								
				F	1000	3	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
13100022	**20415** - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	04.722.4101.20B5.0001	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação / Nacional								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
13100023	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2324.20V6.0033	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
13100024	**84101** - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	14.423.5838.21FL.0033	Gestão de Políticas para Povos Indígenas / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Benes Leocádio											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Benes Leocádio											
39170001	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5113.20RX.7086	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF / Ampliação do Hospital Universitário Ana Bezerra - No Município de Santa Cruz - RN								
				S	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
39170002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1001	3	99	6	8.900.000	0	8.900.000
									8.900.000	**0**	**8.900.000**
39170003	**56902** - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	16.482.2320.00TI.0024	Apoio à produção habitacional de interesse social / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
39170004	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0024	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
39170005	**28101** - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	23.691.2801.210C.0024	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
39170006	**26264** - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	12.364.5113.20RK.0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
39170007	**28101** - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	22.661.2801.210E.0024	Promoção do Desenvolvimento Industrial / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Benes Leocádio											
39170008	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0024	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1001	3	99	6	700.000	0	700.000
				S	1001	4	99	6	150.000	0	150.000
									850.000	**0**	**850.000**
39170009	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0024	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
39170010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1001	3	99	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
39170011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1001	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
39170012	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0024	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
				F	1000	4	99	6	12.171.585	0	12.171.585
									13.671.585	**0**	**13.671.585**
39170013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1001	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
39170014	**26435** - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	12.363.5112.20RL.0024	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									600.000	**0**	**600.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Benes Leocádio											
39170015	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.5636.21B9.0024	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Beto Faro											
42660001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0306	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Ipixuna do Pará - PA								
				S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
42660002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará								
				S	1001	3	99	6	12.500.000	0	12.500.000
									12.500.000	**0**	**12.500.000**
42660003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0317	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Maracanã - PA								
				S	1001	3	41	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
42660004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0295	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Curuçá - PA								
				S	1001	3	41	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
42660005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0356	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Santa Bárbara do Pará - PA								
				S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
42660006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0285	Transferências Especiais / No Município de Capitão Poço - PA								
				F	1000	4	40	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
42660007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0307	Transferências Especiais / No Município de Irituia - PA								
				F	1000	4	40	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Beto Faro											
42660008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0392	Transferências Especiais / No Município de Vitória do Xingu - PA								
				F	1000	4	40	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
42660009	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.211A.0015	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária / No Estado do Pará								
				F	1000	4	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
42660010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0325	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Muaná - PA								
				S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
42660011	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0253	Transferências Especiais / No Município de Acará - PA								
				F	1000	4	40	6	2.900.000	0	2.900.000
									2.900.000	**0**	**2.900.000**
42660012	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0275	Transferências Especiais / No Município de Brasil Novo - PA								
				F	1000	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
42660013	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais / No Estado do Pará								
				F	1000	4	99	6	12.600.000	0	12.600.000
									12.600.000	**0**	**12.600.000**
42660014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará								
				S	1001	3	99	6	13.634.850	0	13.634.850
									13.634.850	**0**	**13.634.850**
42660015	**26239** - Universidade Federal do Pará	12.364.5113.8282.0015	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Pará								
				F	1000	4	90	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
42660016	**26448** - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	12.364.5113.8282.0015	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Pará								

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Beto Faro											
				F	1000	4	90	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
Total Autor:									**69.634.850**	**0**	**69.634.850**
Autor: Beto Pereira											
39180001	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Nacional								
				F	1000	4	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
39180002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				S	1001	4	41	6	1.935.793	0	1.935.793
									1.935.793	**0**	**1.935.793**
39180003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				S	1001	3	41	6	6.486.375	0	6.486.375
									6.486.375	**0**	**6.486.375**
39180004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0054	Transferências Especiais / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	4	40	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
39180005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				S	1001	3	41	6	7.000.000	0	7.000.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
39180006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				S	1001	4	31	6	513.625	0	513.625
									513.625	**0**	**513.625**
39180007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				S	1001	4	31	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Beto Pereira											
39180008	**52131** - Comando da Marinha	05.301.0032.2E74.0050	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / Na Região Centro-Oeste								
				S	1000	4	90	6	545.000	0	545.000
									545.000	**0**	**545.000**
39180009	**52121** - Comando do Exército	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				F	1000	4	90	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
39180010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0054	Transferências Especiais / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	4	30	6	7.440.792	0	7.440.792
									7.440.792	**0**	**7.440.792**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Beto Preto											
43130001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	17.042.213	0	17.042.213
									17.042.213	**0**	**17.042.213**
43130002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	99	6	14.580.560	0	14.580.560
									14.580.560	**0**	**14.580.560**
43130003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	99	6	6.248.812	0	6.248.812
									6.248.812	**0**	**6.248.812**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Beto Richa											
43140001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	99	6	1.435.793	0	1.435.793
									1.435.793	**0**	**1.435.793**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Beto Richa											
43140002	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0041	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
43140003	**28101** - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	23.691.2801.210C.0041	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43140004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná								
				S	1001	4	99	6	8.250.000	0	8.250.000
									8.250.000	**0**	**8.250.000**
43140005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Paraná								
				S	1001	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
43140006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	99	6	7.250.000	0	7.250.000
									7.250.000	**0**	**7.250.000**
43140007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	17.300.000	0	17.300.000
									17.300.000	**0**	**17.300.000**
43140008	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	99	6	1.035.792	0	1.035.792
									1.035.792	**0**	**1.035.792**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Bia Kicis											
39190001	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / Nacional								
				F	1000	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Bia Kicis											
39190002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0001	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente / Nacional								
				S	1001	3	99	6	800.001	0	800.001
									800.001	**0**	**800.001**
39190003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0001	Transferências Especiais / Nacional								
				F	1000	4	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
39190004	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional								
				F	1000	3	99	6	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**
39190005	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0001	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres / Nacional								
				F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
39190006	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0001	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / Nacional								
				S	1001	3	99	6	1.650.000	0	1.650.000
									1.650.000	**0**	**1.650.000**
39190007	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.606.1144.21B6.0001	Assistência Técnica e Extensão Rural / Nacional								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
				F	1000	4	99	6	600.000	0	600.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
39190008	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0001	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores / Nacional								
				S	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
39190009	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0001	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / Nacional								
				F	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Bia Kicis											
39190010	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.243.5816.21G0.0001	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes / Nacional								
				F	1000	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
39190011	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / Nacional								
				F	1000	3	99	6	1.880.000	0	1.880.000
									1.880.000	**0**	**1.880.000**
39190012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Nacional								
				S	1001	4	99	6	2.635.792	0	2.635.792
									2.635.792	**0**	**2.635.792**
39190013	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0001	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres / Nacional								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
39190014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	31	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
39190015	**56902** - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	16.482.5602.00TJ.0001	Apoio à Melhoria Habitacional e Urbana / Nacional								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
39190016	**26428** - Instituto Federal de Brasília	12.363.5112.20RL.0001	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Nacional								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
39190017	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0001	Fomento ao Setor Agropecuário / Nacional								
				F	1000	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
39190018	**20101** - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0001	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude / Nacional								
				F	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Bia Kicis											
39190019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Nacional								
				S	1001	3	50	6	15.000.000	0	15.000.000
									15.000.000	**0**	**15.000.000**
39190020	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20YA.0001	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento / Nacional								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
39190021	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0053	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Distrito Federal								
				F	1000	4	99	6	2.735.792	0	2.735.792
									2.735.792	**0**	**2.735.792**
39190022	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional								
				F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
39190023	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.241.5815.21FZ.0001	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa / Nacional								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
39190024	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.812.6111.20IG.0053	Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP) / No Distrito Federal								
				F	1000	3	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
39190025	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.0053	Administração da Unidade / No Distrito Federal								
				F	1000	3	90	6	1.370.000	0	1.370.000
									1.370.000	**0**	**1.370.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Bibo Nunes											
39200001	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0043	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	99	6	270.000	0	270.000
									270.000	**0**	**270.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Bibo Nunes											
39200002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	99	6	10	0	10
				S	1001	4	99	6	7.935.783	0	7.935.783
									7.935.793	**0**	**7.935.793**
39200003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	99	6	10	0	10
				S	1001	4	99	6	5.999.990	0	5.999.990
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
39200004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
39200005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	99	6	3	0	3
				S	1001	4	99	6	6	0	6
									9	**0**	**9**
39200006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	99	6	3.935.792	0	3.935.792
				F	1000	4	99	6	14.729.990	0	14.729.990
									18.665.782	**0**	**18.665.782**
39200007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
Total Autor:									**37.871.584**	**0**	**37.871.584**
Autor: Bohn Gass											
28620001	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y1.0043	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Bohn Gass											
28620002	**26244** - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	12.364.5113.20GK.0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	90	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
28620003	**26436** - Instituto Federal Sul-rio-grandense	12.363.5112.20RL.0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28620004	**26278** - Fundação Universidade Federal de Pelotas	12.364.5113.20GK.0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	90	6	150.000	0	150.000
				F	1000	3	90	6	750.000	0	750.000
									900.000	**0**	**900.000**
28620005	**26266** - Fundação Universidade Federal do Pampa	12.364.5113.20GK.0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
				F	1000	3	90	6	150.000	0	150.000
									350.000	**0**	**350.000**
28620006	**26420** - Instituto Federal Farroupilha	12.363.5112.20RL.0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	90	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
28620007	**26419** - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	12.363.5112.20RL.0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	90	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
28620008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	40	6	40.792	0	40.792
				F	1000	4	40	6	9.400.000	0	9.400.000
									9.440.792	**0**	**9.440.792**
28620009	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0043	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Bohn Gass											
28620010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	4	50	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
28620011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	4	41	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
28620012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	41	6	7.535.793	0	7.535.793
									7.535.793	**0**	**7.535.793**
28620013	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0043	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28620014	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28620015	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.8622.0043	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	50	6	595.000	0	595.000
									595.000	**0**	**595.000**
28620016	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.8622.0043	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
28620017	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.8622.0043	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Bohn Gass											
28620018	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0043	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	4	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28620019	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.8622.0043	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28620020	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.8622.0043	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28620021	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.8622.0043	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28620022	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde / Nacional								
				S	1001	3	90	6	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
28620023	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional								
				F	1000	3	90	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
28620024	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0043	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28620025	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0043	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Bruno Farias											
43150001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0030	Transferências Especiais / Na Região Sudeste								
				F	1000	4	99	6	12.999.500	0	12.999.500
				F	1000	3	99	6	5.400.000	0	5.400.000
									18.399.500	**0**	**18.399.500**
43150002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0030	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Na Região Sudeste								
				S	1001	3	99	6	9.000.000	0	9.000.000
									9.000.000	**0**	**9.000.000**
43150003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0030	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / Na Região Sudeste								
				S	1001	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43150004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0030	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / Na Região Sudeste								
				S	1001	3	99	6	8.972.085	0	8.972.085
									8.972.085	**0**	**8.972.085**
43150005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0030	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Na Região Sudeste								
				S	1001	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Bruno Ganem											
43160001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43160002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	11.161.457	0	11.161.457
									11.161.457	**0**	**11.161.457**
43160003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	200.018	0	200.018
									200.018	**0**	**200.018**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Bruno Ganem											
43160004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	7.374.317	0	7.374.317
									7.374.317	**0**	**7.374.317**
43160005	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0035	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
43160006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	4.780.737	0	4.780.737
									4.780.737	**0**	**4.780.737**
43160007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	11.155.054	0	11.155.054
									11.155.054	**0**	**11.155.054**
Total Autor:									**37.871.583**	**0**	**37.871.583**
Autor: Cabo Gilberto Silva											
43170001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba								
				S	1001	3	99	6	4.500.000	0	4.500.000
									4.500.000	**0**	**4.500.000**
43170002	**24201** - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.573.2304.6702.0025	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica / No Estado da Paraíba								
				F	1000	4	50	6	250.000	0	250.000
				F	1000	3	50	6	550.000	0	550.000
									800.000	**0**	**800.000**
43170003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais / No Estado da Paraíba								
				F	1000	4	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Cabo Gilberto Silva											
43170004	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0025	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / No Estado da Paraíba								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43170005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Paraíba								
				S	1001	4	99	6	4.500.000	0	4.500.000
									4.500.000	**0**	**4.500.000**
43170006	**26417** - Instituto Federal da Paraíba	12.363.5112.20RG.1482	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Município de Picuí - PB								
				F	1000	4	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
43170007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7370	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Fundação Napoleão Laureano (Hospital Napoleão Laureano) - No Município de João Pessoa - PB								
				S	1001	3	50	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
43170008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais / No Estado da Paraíba								
				F	1000	4	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43170009	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0025	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / No Estado da Paraíba								
				F	1000	4	99	6	1.050.000	0	1.050.000
									1.050.000	**0**	**1.050.000**
43170010	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.1515	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Município de Santa Rita - PB								
				F	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
43170011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba								
				S	1001	3	99	6	3.950.000	0	3.950.000
									3.950.000	**0**	**3.950.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Cabo Gilberto Silva											
43170012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7366	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital da Fundação Assistencial da Paraíba (FAP) - Campina Grande - PB								
				S	1001	3	50	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
43170013	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0025	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado da Paraíba								
				S	1001	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43170014	**52931** - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária / Nacional								
				F	1000	4	90	6	365.000	0	365.000
									365.000	**0**	**365.000**
43170015	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais / No Estado da Paraíba								
				F	1000	4	99	6	11.456.577	0	11.456.577
				F	1000	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									13.456.577	**0**	**13.456.577**
Total Autor:									**37.871.577**	**0**	**37.871.577**
Autor: Camila Jara											
43180001	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0054	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	3	99	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
43180002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				S	1001	3	99	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
43180003	**84101** - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	14.423.5838.21FL.0054	Gestão de Políticas para Povos Indígenas / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
43180004	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0054	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Camila Jara											
43180005	**52131** - Comando da Marinha	05.301.0032.2E74.0050	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / Na Região Centro-Oeste								
				S	1000	4	90	6	545.000	0	545.000
									545.000	**0**	**545.000**
43180006	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.127.5136.210X.0054	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
43180007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5122.20YP.0054	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				S	1001	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43180008	**26283** - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	12.364.5113.8282.0054	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
43180009	**26415** - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	12.363.5112.20RG.0054	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	4	99	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
43180010	**26415** - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	12.363.5112.2994.0054	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
43180011	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Nacional								
				F	1000	4	99	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
43180012	**26283** - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	12.364.5113.20GK.0054	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	3	99	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Camila Jara											
43180013	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0054	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				S	1001	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
43180014	**26350** - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	12.364.5113.20RK.0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43180015	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0054	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	3	99	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
43180016	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0054	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				S	1001	4	99	6	800.000	0	800.000
				S	1001	3	99	6	2.700.000	0	2.700.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
43180017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				S	1001	3	99	6	3.685.793	0	3.685.793
									3.685.793	**0**	**3.685.793**
43180018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				S	1001	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
43180019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				S	1001	4	99	6	2.050.000	0	2.050.000
									2.050.000	**0**	**2.050.000**
43180020	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0054	Transferências Especiais / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	4	99	6	3.490.792	0	3.490.792
									3.490.792	**0**	**3.490.792**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Camila Jara											
43180021	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.542.1190.21A9.0054	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Capitão Alberto Neto											
39260001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0013	Transferências Especiais / No Estado do Amazonas								
				F	1000	4	99	6	12.834.910	0	12.834.910
				F	1000	3	99	6	5.500.675	0	5.500.675
									18.335.585	**0**	**18.335.585**
39260002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Amazonas								
				S	1001	3	99	6	8.936.000	0	8.936.000
									8.936.000	**0**	**8.936.000**
39260003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Amazonas								
				S	1001	3	99	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
39260004	**68201** - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	26.125.3105.2090.0001	Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário / Nacional								
				F	1000	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
39260005	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0013	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Amazonas								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Capitão Alden											
43190001	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Nacional								
				F	1000	4	90	6	160.000	0	160.000
									160.000	**0**	**160.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Capitão Alden											
43190002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.2192	Transferências Especiais / No Município de Mundo Novo - BA								
				F	1000	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
43190003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.2342	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Xique-Xique - BA								
				S	1001	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43190004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.2292	Transferências Especiais / No Município de Saúde - BA								
				F	1000	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
43190005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.2108	Transferências Especiais / No Município de Itaguaçu da Bahia - BA								
				F	1000	3	40	6	1.952.000	0	1.952.000
									1.952.000	**0**	**1.952.000**
43190006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
43190007	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0001	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / Nacional								
				S	1001	3	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
43190008	**53204** - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	15.244.2317.00SX.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	99	6	4.544.792	0	4.544.792
									4.544.792	**0**	**4.544.792**
43190009	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0029	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	99	6	2.079.000	0	2.079.000
									2.079.000	**0**	**2.079.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Capitão Alden											
43190010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2300	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Serrinha - BA								
				S	1001	3	41	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
43190011	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Nacional								
				F	1000	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
43190012	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.2084	Transferências Especiais / No Município de Ibotirama - BA								
				F	1000	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
43190013	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0029	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43190014	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.2025	Transferências Especiais / No Município de Cocos - BA								
				F	1000	3	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
43190015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	99	6	5.435.793	0	5.435.793
									5.435.793	**0**	**5.435.793**
43190016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.2108	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Itaguaçu da Bahia - BA								
				S	1001	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43190017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.2192	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Mundo Novo - BA								
				S	1001	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
43190018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2084	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Ibotirama - BA								
				S	1001	3	41	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Capitão Alden											
43190019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.1973	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Bom Jesus da Lapa - BA								
				S	1001	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
43190020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.2261	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Salvador - BA								
				S	1001	3	40	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
43190021	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.2129	Transferências Especiais / No Município de Ituberá - BA								
				F	1000	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
43190022	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.2146	Transferências Especiais / No Município de Jussari - BA								
				F	1000	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
43190023	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.2307	Transferências Especiais / No Município de Tabocas do Brejo Velho - BA								
				F	1000	4	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
43190024	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.2292	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Saúde - BA								
				S	1001	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
43190025	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.2303	Transferências Especiais / No Município de Sítio do Mato - BA								
				F	1000	4	40	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Capitão Augusto											
30640001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	8.935.793	0	8.935.793
									8.935.793	**0**	**8.935.793**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Capitão Augusto											
30640002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
30640003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	11.155.055	0	11.155.055
				F	1000	3	99	6	4.780.737	0	4.780.737
									15.935.792	**0**	**15.935.792**
30640004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Carla Zambelli											
39280001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	1.055.000	0	1.055.000
									1.055.000	**0**	**1.055.000**
39280002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	18.000.000	0	18.000.000
									18.000.000	**0**	**18.000.000**
39280003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	14.816.585	0	14.816.585
				F	1000	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									16.816.585	**0**	**16.816.585**
39280004	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.21CK.0001	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional / Nacional								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39280005	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20YA.0001	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento / Nacional								
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Carla Zambelli											
39280006	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Carlos Chiodini											
39290001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0042	Transferências Especiais / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	40	6	16.685.792	0	16.685.792
									16.685.792	**0**	**16.685.792**
39290002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	3	41	6	10.935.793	0	10.935.793
									10.935.793	**0**	**10.935.793**
39290003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	3	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
39290004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	4	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
39290005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
39290006	**26246** - Universidade Federal de Santa Catarina	12.364.5113.20GK.0042	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39290007	**26246** - Universidade Federal de Santa Catarina	12.364.5113.20RK.0042	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	3	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Carlos Chiodini											
39290008	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5113.20RX.0042	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF / No Estado de Santa Catarina								
				S	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39290009	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0042	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39290010	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2324.20V6.0042	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	3	50	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
39290011	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0042	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	3	50	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Carlos Fávaro											
42010001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0051	Transferências Especiais / No Estado de Mato Grosso								
				F	1000	4	99	6	33.332.850	0	33.332.850
									33.332.850	**0**	**33.332.850**
42010002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso								
				S	1001	3	99	6	17.500.000	0	17.500.000
									17.500.000	**0**	**17.500.000**
42010003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso								
				S	1001	3	99	6	17.500.000	0	17.500.000
									17.500.000	**0**	**17.500.000**
42010004	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional								

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Carlos Fávaro											
				F	1000	3	99	6	1.302.000	0	1.302.000
									1.302.000	**0**	**1.302.000**
Total Autor:									**69.634.850**	**0**	**69.634.850**
Autor: Carlos Gomes											
30670001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	41	6	13.148.793	0	13.148.793
									13.148.793	**0**	**13.148.793**
30670002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	41	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
30670003	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.5003	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Município de Pareci Novo - RS								
				F	1000	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
30670004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	31	6	787.000	0	787.000
									787.000	**0**	**787.000**
30670005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	40	6	18.535.792	0	18.535.792
									18.535.792	**0**	**18.535.792**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Carlos Henrique Gaguim											
30680001	**42202** - Fundação Biblioteca Nacional - BN	13.392.5125.20ZF.0017	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Tocantins								
				F	1000	3	50	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Carlos Henrique Gaguim											
30680002	**26251** - Fundação Universidade Federal do Tocantins	12.364.5113.20GK.0017	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Tocantins								
				F	1000	3	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
30680003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Tocantins								
				S	1001	4	41	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
30680004	**20101** - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0017	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude / No Estado do Tocantins								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
30680005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Tocantins								
				S	1001	3	41	6	18.735.793	0	18.735.793
									18.735.793	**0**	**18.735.793**
30680006	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0017	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores / No Estado do Tocantins								
				S	1000	3	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
30680007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Tocantins								
				S	1001	3	41	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
30680008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0017	Transferências Especiais / No Estado do Tocantins								
				F	1000	3	40	6	5.485.737	0	5.485.737
				F	1000	4	40	6	12.800.055	0	12.800.055
									18.285.792	**0**	**18.285.792**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Carlos Jordy											
39300001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.3337	Transferências Especiais / No Município de Rio Bonito - RJ								
				F	1000	4	99	6	700.000	0	700.000
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Carlos Jordy											
39300002	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20YA.0033	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39300003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39300004	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	950.000	0	950.000
									950.000	**0**	**950.000**
39300005	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	15.171.585	0	15.171.585
									15.171.585	**0**	**15.171.585**
39300006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	99	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
39300007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	99	6	9.000.000	0	9.000.000
									9.000.000	**0**	**9.000.000**
39300008	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Nacional								
				F	1000	4	99	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Carlos Portinho											
42100001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	31	6	1.000.000	0	1.000.000
				S	1001	3	41	6	20.801.786	0	20.801.786
									21.801.786	**0**	**21.801.786**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Carlos Portinho											
42100002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	41	6	11.200.000	0	11.200.000
									11.200.000	**0**	**11.200.000**
42100003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	41	6	800.000	0	800.000
				S	1001	4	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
42100004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	41	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
42100005	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	50	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
42100006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	4	41	6	1.256.000	0	1.256.000
				S	1001	3	41	6	360.530	0	360.530
									1.616.530	**0**	**1.616.530**
42100007	**26245** - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
42100008	**52931** - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Nacional								
				F	1000	4	90	6	10.261.534	0	10.261.534
									10.261.534	**0**	**10.261.534**
42100009	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional								
				F	1000	3	90	6	400.000	0	400.000
				F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Carlos Portinho											
42100010	**52131** - Comando da Marinha	05.301.0032.2E74.0001	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / Nacional								
				S	1000	4	90	6	510.000	0	510.000
									510.000	**0**	**510.000**
42100011	**52133** - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	05.571.6113.2345.0001	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica / Nacional								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
42100012	**26378** - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.302.5113.4086.0033	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1000	4	90	6	750.000	0	750.000
				S	1000	3	90	6	550.000	0	550.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
42100013	**26105** - Instituto Benjamin Constant	12.367.5111.21CO.0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
42100014	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0033	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	30	6	1.845.000	0	1.845.000
									1.845.000	**0**	**1.845.000**
42100015	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
42100016	**52121** - Comando do Exército	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
42100017	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.0033	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1000	4	90	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Carlos Portinho											
42100018	**26249** - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
Total Autor:									**69.634.850**	**0**	**69.634.850**
Autor: Carlos Sampaio											
15270001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	50	6	1.644.207	0	1.644.207
									1.644.207	**0**	**1.644.207**
15270002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
15270003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	41	6	2.055.000	0	2.055.000
									2.055.000	**0**	**2.055.000**
15270004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	41	6	1.970.000	0	1.970.000
									1.970.000	**0**	**1.970.000**
15270005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	31	6	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**
15270006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	41	6	4.841.585	0	4.841.585
									4.841.585	**0**	**4.841.585**
15270007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	41	6	3.700.000	0	3.700.000
									3.700.000	**0**	**3.700.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Carlos Sampaio											
15270008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	41	6	3.450.000	0	3.450.000
									3.450.000	**0**	**3.450.000**
15270009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0035	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	41	6	375.000	0	375.000
									375.000	**0**	**375.000**
15270010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.20YL.0035	Estruturação de Academias da Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	41	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
15270011	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
15270012	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
15270013	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
15270014	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0035	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
15270015	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0035	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	50	6	200.000	0	200.000
				S	1001	4	50	6	250.000	0	250.000
									450.000	**0**	**450.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Carlos Sampaio											
15270016	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	41	6	7.540.000	0	7.540.000
									7.540.000	**0**	**7.540.000**
15270017	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	41	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
15270018	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	40	6	8.095.793	0	8.095.793
									8.095.793	**0**	**8.095.793**
15270019	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
15270020	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JQ.0035	Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Carlos Veras											
39310001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	30	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
39310002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	41	6	16.935.794	0	16.935.794
									16.935.794	**0**	**16.935.794**
39310003	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0026	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Carlos Veras											
39310004	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde / Nacional								
				S	1001	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39310005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	4	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39310006	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0026	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
39310007	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y0.0026	Desenvolvimento da Aquicultura / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
39310008	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.20W2.0026	Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação e Adaptação aos Efeitos da Seca / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
39310009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	40	6	3.640.738	0	3.640.738
									3.640.738	**0**	**3.640.738**
39310010	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0026	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
39310011	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0026	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
39310012	**84101** - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	14.423.5838.21FL.0026	Gestão de Políticas para Povos Indígenas / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Carlos Veras											
39310013	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5133.20GD.0026	Inclusão Produtiva Rural / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39310014	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0026	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
39310015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39310016	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	40	6	9.995.053	0	9.995.053
									9.995.053	**0**	**9.995.053**
39310017	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Carlos Viana											
40870001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	24.817.425	0	24.817.425
									24.817.425	**0**	**24.817.425**
40870002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	12.000.000	0	12.000.000
									12.000.000	**0**	**12.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Carlos Viana											
40870003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
40870004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
40870005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	7.500.000	0	7.500.000
				F	1000	4	99	6	17.500.000	0	17.500.000
									25.000.000	**0**	**25.000.000**
40870006	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	4.017.425	0	4.017.425
									4.017.425	**0**	**4.017.425**
40870007	**53204** - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	18.544.2321.1851.0031	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40870008	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40870009	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0031	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40870010	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.571.2310.20YY.0031	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda / No Estado de Minas Gerais								
				S	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Carlos Viana										
40870011	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0031	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores / No Estado de Minas Gerais							
				S	1000	3	99 6	200.000	0	200.000
								200.000	**0**	**200.000**
40870012	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0031	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais / No Estado de Minas Gerais							
				F	1000	3	99 6	100.000	0	100.000
								100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:								**69.634.850**	**0**	**69.634.850**
Autor: Carlos Zarattini										
25200001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo							
				F	1000	3	99 6	200.000	0	200.000
				F	1000	4	99 6	12.435.792	0	12.435.792
								12.635.792	**0**	**12.635.792**
25200002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo							
				S	1001	3	99 6	11.554.793	0	11.554.793
								11.554.793	**0**	**11.554.793**
25200003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo							
				S	1001	3	99 6	4.050.000	0	4.050.000
								4.050.000	**0**	**4.050.000**
25200004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo							
				S	1001	4	99 6	1.531.000	0	1.531.000
								1.531.000	**0**	**1.531.000**
25200005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo							
				S	1001	4	99 6	1.500.000	0	1.500.000
								1.500.000	**0**	**1.500.000**
25200006	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde / Nacional							
				S	1001	3	90 6	300.000	0	300.000
								300.000	**0**	**300.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Carlos Zarattini											
25200007	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Nacional								
				F	1000	4	90	6	390.000	0	390.000
									390.000	**0**	**390.000**
25200008	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.5636.21B9.0035	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	760.000	0	760.000
									760.000	**0**	**760.000**
25200009	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RG.7040	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Campus Hortolândia - No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
25200010	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.182.2318.8865.0035	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
25200011	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0035	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
25200012	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.128.1158.20VY.0035	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
25200013	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	850.000	0	850.000
									850.000	**0**	**850.000**
25200014	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0035	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores / No Estado de São Paulo								
				S	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Carlos Zarattini											
25200015	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RG.7009	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Campus São Roque - No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
25200016	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
25200017	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.3935	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor / No Município de São Vicente - SP								
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Carmen Zanotto											
29250001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	3	99	6	3.935.793	0	3.935.793
									3.935.793	**0**	**3.935.793**
29250002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	3	99	6	14.000.000	0	14.000.000
									14.000.000	**0**	**14.000.000**
29250003	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde / Nacional								
				S	1001	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
29250004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0042	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	3	99	6	5.935.792	0	5.935.792
									5.935.792	**0**	**5.935.792**
29250005	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0042	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Carmen Zanotto											
29250006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0042	Transferências Especiais / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	99	6	8.400.000	0	8.400.000
				F	1000	3	99	6	3.600.000	0	3.600.000
									12.000.000	**0**	**12.000.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Carol Dartora											
43200001	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.21F3.0041	Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	50	6	815.000	0	815.000
									815.000	**0**	**815.000**
43200002	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0041	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43200003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná								
				S	1001	4	31	6	1.000.000	0	1.000.000
				S	1001	4	50	6	1.000.000	0	1.000.000
				S	1001	4	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
43200004	**67101** - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5804.21FC.0001	Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR / Nacional								
				F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
				F	1000	3	90	6	1.100.000	0	1.100.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
43200005	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0041	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
43200006	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0041	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Carol Dartora											
43200007	**26440** - Universidade Federal da Fronteira Sul	12.364.5113.8282.0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
43200008	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	99	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
43200009	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0041	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	90	6	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
43200010	**26432** - Instituto Federal do Paraná	12.363.5112.20RG.0041	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
43200011	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.210Z.0041	Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	90	6	4.286.000	0	4.286.000
									4.286.000	**0**	**4.286.000**
43200012	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0041	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
43200013	**28101** - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	23.691.2801.210C.0041	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
43200014	**26241** - Universidade Federal do Paraná	12.364.5113.20GK.0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	90	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Carol Dartora											
43200015	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.573.5121.6179.0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia / Nacional								
				S	1001	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43200016	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0041	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43200017	**84201** - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	14.423.5838.21BO.0041	Direitos Pluriétnico-Culturais e Sociais dos Povos Indígenas / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
43200018	**67101** - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5803.21FF.0041	Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
43200019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	41	6	7.020.585	0	7.020.585
									7.020.585	**0**	**7.020.585**
43200020	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0001	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania / Nacional								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
43200021	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.00SN.0041	Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43200022	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0041	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Carol Dartora											
43200023	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Paraná								
				S	1001	4	41	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
43200024	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0041	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
43200025	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	31	6	1.500.000	0	1.500.000
				S	1001	3	41	6	1.500.000	0	1.500.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Caroline de Toni											
39320001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0042	Transferências Especiais / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	99	6	18.585.792	0	18.585.792
									18.585.792	**0**	**18.585.792**
39320002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	3	99	6	13.095.793	0	13.095.793
									13.095.793	**0**	**13.095.793**
39320003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	3	99	6	5.840.000	0	5.840.000
									5.840.000	**0**	**5.840.000**
39320004	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
				F	1000	3	90	6	150.000	0	150.000
									350.000	**0**	**350.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Castro Neto											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Castro Neto											
43210001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Piauí								
				S	1001	3	41	6	18.935.793	0	18.935.793
									18.935.793	**0**	**18.935.793**
43210002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0022	Transferências Especiais / No Estado do Piauí								
				F	1000	3	99	6	5.650.737	0	5.650.737
				F	1000	4	99	6	13.185.055	0	13.185.055
									18.835.792	**0**	**18.835.792**
43210003	**44207** - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	18.541.6114.20WM.0022	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais / No Estado do Piauí								
				F	1000	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Célia Xakriabá											
43220001	**84101** - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	14.423.5838.21FL.0001	Gestão de Políticas para Povos Indígenas / Nacional								
				F	1000	3	99	6	3.335.792	0	3.335.792
									3.335.792	**0**	**3.335.792**
43220002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.3071	Transferências Especiais / No Município de São João das Missões - MG								
				F	1000	3	40	6	300.000	0	300.000
				F	1000	4	40	6	700.000	0	700.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43220003	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional								
				F	1000	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
43220004	**67101** - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5802.21FE.0031	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Célia Xakriabá											
43220005	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0031	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
43220006	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.210Z.0031	Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
43220007	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0031	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43220008	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
43220009	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0031	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43220010	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JQ.0031	Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
43220011	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.542.1158.21E4.0031	Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Célia Xakriabá											
43220012	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0031	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43220013	**26238** - Universidade Federal de Minas Gerais	12.364.5113.20GK.0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	90	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
43220014	**26255** - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	12.364.5113.20GK.0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
43220015	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.7493	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES) - No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	30	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
43220016	**26274** - Universidade Federal de Uberlândia	12.364.5113.20GK.0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
43220017	**26409** - Instituto Federal de Minas Gerais	12.363.5112.20RL.0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43220018	**84201** - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	14.125.1617.20UF.0031	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43220019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5122.20YP.0001	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena / Nacional								
				S	1001	3	90	6	1.500.000	0	1.500.000
				S	1001	4	90	6	1.500.000	0	1.500.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Célia Xakriabá											
43220020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.511.5122.21CJ.0001	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos / Nacional								
				S	1001	4	90	6	1.500.000	0	1.500.000
				S	1001	3	90	6	1.500.000	0	1.500.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
43220021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43220022	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43220023	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde / Nacional								
				S	1001	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43220024	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	8.935.793	0	8.935.793
									8.935.793	**0**	**8.935.793**
43220025	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Célio Studart											
39360001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	99	6	9.435.793	0	9.435.793
									9.435.793	**0**	**9.435.793**
39360002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	99	6	9.500.000	0	9.500.000
									9.500.000	**0**	**9.500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Célio Studart											
39360003	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0023	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Ceará								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
39360004	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0023	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais / No Estado do Ceará								
				F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
39360005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0023	Transferências Especiais / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	99	6	12.835.055	0	12.835.055
				F	1000	3	99	6	5.500.737	0	5.500.737
									18.335.792	**0**	**18.335.792**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Celso Russomanno											
31600001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	13.683.559	0	13.683.559
									13.683.559	**0**	**13.683.559**
31600002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
31600003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	4.500.000	0	4.500.000
									4.500.000	**0**	**4.500.000**
31600004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	30	6	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
31600005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0035	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	41	6	370.026	0	370.026
									370.026	**0**	**370.026**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Celso Russomanno											
31600006	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.0035	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Estado de São Paulo								
				S	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
31600007	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.2334.0035	Proteção e Defesa do Consumidor / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	5.700.000	0	5.700.000
									5.700.000	**0**	**5.700.000**
31600008	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.2334.0035	Proteção e Defesa do Consumidor / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
31600009	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.366.2310.2A95.0035	Qualificação Social e Profissional – Projovem Trabalhador / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	50	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
31600010	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	30	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
31600011	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
31600012	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Distrito Federal								
				F	1000	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
31600013	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Celso Russomanno											
31600014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	50.000	0	50.000
									50.000	**0**	**50.000**
31600015	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	31	6	1.130.000	0	1.130.000
				S	1001	4	31	6	380.000	0	380.000
									1.510.000	**0**	**1.510.000**
31600016	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Nacional								
				F	1000	4	90	6	330.000	0	330.000
									330.000	**0**	**330.000**
31600017	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Nacional								
				F	1000	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
31600018	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Nacional								
				F	1000	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
31600019	**52133** - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	05.571.6113.2345.0001	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica / Nacional								
				F	1000	4	90	6	50.000	0	50.000
				F	1000	3	90	6	450.000	0	450.000
									500.000	**0**	**500.000**
31600020	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.0053	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Distrito Federal								
				S	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
31600021	**35101** - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.212.2316.2533.0001	Cooperação Técnica Internacional / Nacional								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Celso Russomanno											
31600022	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0035	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	40	6	1.565.000	0	1.565.000
									1.565.000	**0**	**1.565.000**
31600023	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Nacional								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
31600024	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0035	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	30	6	313.000	0	313.000
									313.000	**0**	**313.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Celso Sabino											
39370001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará								
				S	1001	3	99	6	12.000.000	0	12.000.000
									12.000.000	**0**	**12.000.000**
39370002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais / No Estado do Pará								
				F	1000	4	99	6	13.255.054	0	13.255.054
									13.255.054	**0**	**13.255.054**
39370003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará								
				S	1001	3	99	6	3.467.897	0	3.467.897
									3.467.897	**0**	**3.467.897**
39370004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará								
				S	1001	3	99	6	3.467.897	0	3.467.897
									3.467.897	**0**	**3.467.897**
39370005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais / No Estado do Pará								

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Celso Sabino											
				F	1000	3	99	6	5.680.737	0	5.680.737
									5.680.737	**0**	**5.680.737**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Cezinha de Madureira											
39380001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	18.900.000	0	18.900.000
									18.900.000	**0**	**18.900.000**
39380002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	9.971.585	0	9.971.585
									9.971.585	**0**	**9.971.585**
39380003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	9.000.000	0	9.000.000
									9.000.000	**0**	**9.000.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Chico Alencar											
14680001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	31	6	1.725.000	0	1.725.000
									1.725.000	**0**	**1.725.000**
14680002	**44207** - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	18.541.6114.20WM.0033	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	90	6	190.000	0	190.000
				F	1000	3	90	6	160.000	0	160.000
									350.000	**0**	**350.000**
14680003	**26245** - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	1.451.000	0	1.451.000
									1.451.000	**0**	**1.451.000**
14680004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	4	50	6	257.376	0	257.376
									257.376	**0**	**257.376**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Chico Alencar											
14680005	**26201** - Colégio Pedro II	12.368.5111.20RI.0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	90	6	450.000	0	450.000
				F	1000	3	90	6	23.433	0	23.433
									473.433	**0**	**473.433**
14680006	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0033	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
14680007	**67101** - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5802.21FE.0033	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	50	6	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
14680008	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0033	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	50	6	1.700.000	0	1.700.000
									1.700.000	**0**	**1.700.000**
14680009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3327	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Paty do Alferes - RJ								
				S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
14680010	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	50	6	1.327.000	0	1.327.000
									1.327.000	**0**	**1.327.000**
14680011	**26249** - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	2.120.000	0	2.120.000
									2.120.000	**0**	**2.120.000**
14680012	**84201** - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	14.125.1617.20UF.0001	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas / Nacional								
				F	1000	3	90	6	715.620	0	715.620
									715.620	**0**	**715.620**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Chico Alencar											
14680013	**26269** - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	12.364.5113.20RK.0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	90	6	467.000	0	467.000
									467.000	**0**	**467.000**
14680014	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	50	6	2.400.000	0	2.400.000
									2.400.000	**0**	**2.400.000**
14680015	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	41	6	340.000	0	340.000
									340.000	**0**	**340.000**
14680016	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0033	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	40	6	1.115.000	0	1.115.000
									1.115.000	**0**	**1.115.000**
14680017	**26236** - Universidade Federal Fluminense	12.364.5113.8282.0033	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
14680018	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21DA.0001	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz / Nacional								
				S	1001	4	90	6	552.500	0	552.500
									552.500	**0**	**552.500**
14680019	**84201** - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	14.423.5838.21BO.0001	Direitos Pluriétnico-Culturais e Sociais dos Povos Indígenas / Nacional								
				F	1000	3	90	6	785.290	0	785.290
									785.290	**0**	**785.290**
14680020	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde / Nacional								
				S	1001	3	90	6	499.160	0	499.160
									499.160	**0**	**499.160**
14680021	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / Nacional								
				S	1001	3	90	6	562.000	0	562.000
				S	1001	4	90	6	38.000	0	38.000
									600.000	**0**	**600.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Chico Alencar											
14680022	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.573.5121.6179.0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia / Nacional								
				S	1001	3	90	6	1.150.000	0	1.150.000
				S	1001	4	90	6	590.000	0	590.000
									1.740.000	**0**	**1.740.000**
14680023	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8755.0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	4	90	6	9.313.198	0	9.313.198
									9.313.198	**0**	**9.313.198**
14680024	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.5538.0001	Preservação do Patrimônio Cultural em Cidades com Bens Tombados / Nacional								
				F	1000	4	90	6	270.000	0	270.000
									270.000	**0**	**270.000**
14680025	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8758.0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	4	90	6	6.470.000	0	6.470.000
									6.470.000	**0**	**6.470.000**
Total Autor:									**37.871.577**	**0**	**37.871.577**
Autor: Chico Rodrigues											
41430001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0014	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Roraima								
				S	1001	4	99	6	7.751.465	0	7.751.465
									7.751.465	**0**	**7.751.465**
41430002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Roraima								
				S	1001	4	99	6	13.000.000	0	13.000.000
									13.000.000	**0**	**13.000.000**
41430003	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / Nacional								
				S	1001	3	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Chico Rodrigues											
41430004	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0014	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Roraima								
				F	1000	4	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
41430005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	31	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
41430006	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.151.6112.219D.0014	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / No Estado de Roraima								
				F	1000	4	90	6	1.500.000	0	1.500.000
				F	1000	3	90	6	600.000	0	600.000
									2.100.000	**0**	**2.100.000**
41430007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais / No Estado de Roraima								
				F	1000	4	99	6	19.817.000	0	19.817.000
									19.817.000	**0**	**19.817.000**
41430008	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Nacional								
				F	1000	4	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
41430009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais / No Estado de Roraima								
				F	1000	3	99	6	8.400.000	0	8.400.000
									8.400.000	**0**	**8.400.000**
41430010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Roraima								
				S	1001	3	99	6	13.866.385	0	13.866.385
									13.866.385	**0**	**13.866.385**
Total Autor:									**69.634.850**	**0**	**69.634.850**
Autor: Chiquinho Brazão											
39410001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	41	6	10.671.585	0	10.671.585
									10.671.585	**0**	**10.671.585**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Chiquinho Brazão											
39410002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	41	6	5.500.000	0	5.500.000
									5.500.000	**0**	**5.500.000**
39410003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	50	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
39410004	**20101** - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0033	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
39410005	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0033	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	50	6	8.500.000	0	8.500.000
									8.500.000	**0**	**8.500.000**
39410006	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	50	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
39410007	**26269** - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
39410008	**26249** - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
39410009	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0033	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
39410010	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro								

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Chiquinho Brazão											
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Chris Tonietto											
39420001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	41	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
39420002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	41	6	7.000.000	0	7.000.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
39420003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	4	99	6	4.000.000	0	4.000.000
				S	1001	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
39420004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	99	6	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
39420005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0033	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	99	6	50.000	0	50.000
				S	1001	4	99	6	50.000	0	50.000
									100.000	**0**	**100.000**
39420006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional								
				S	1001	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Chris Tonietto											
39420007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	99	6	3.021.585	0	3.021.585
				S	1001	4	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									7.021.585	**0**	**7.021.585**
39420008	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0E53.0033	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
39420009	**26433** - Instituto Federal do Rio de Janeiro	12.363.5112.20RL.0033	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	600.000	0	600.000
				F	1000	4	99	6	300.000	0	300.000
									900.000	**0**	**900.000**
39420010	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0509.0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / Nacional								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
39420011	**26378** - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.302.5113.4086.0033	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
39420012	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	99	6	800.000	0	800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
39420013	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
				F	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
									800.000	**0**	**800.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Chris Tonietto											
39420014	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
				F	1000	4	99	6	700.000	0	700.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39420015	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0033	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39420016	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0033	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
39420017	**30912** - Fundo Nacional Antidrogas	06.422.5115.20IE.0033	Articulação de Política Pública sobre Drogas / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
39420018	**52121** - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.3341	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Município do Rio de Janeiro - RJ								
				S	1000	4	90	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
39420019	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.0033	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1000	4	90	6	650.000	0	650.000
									650.000	**0**	**650.000**
39420020	**52931** - Fundo Naval	05.128.6112.20XR.0001	Capacitação Profissional da Marinha / Nacional								
				F	1000	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
39420021	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional								
				F	1000	4	90	6	289.000	0	289.000
				F	1000	3	90	6	331.000	0	331.000
									620.000	**0**	**620.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Chris Tonietto											
39420022	**52931** - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				F	1000	4	90	6	530.000	0	530.000
									530.000	**0**	**530.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Cid Gomes											
40810001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0023	Transferências Especiais / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	99	6	20.184.850	0	20.184.850
									20.184.850	**0**	**20.184.850**
40810002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	41	6	4.150.000	0	4.150.000
									4.150.000	**0**	**4.150.000**
40810003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	99	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
40810004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1156	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Sobral - CE								
				S	1001	3	41	6	5.500.000	0	5.500.000
									5.500.000	**0**	**5.500.000**
40810005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1159	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Tamboril - CE								
				S	1001	3	41	6	1.520.000	0	1.520.000
									1.520.000	**0**	**1.520.000**
40810006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.1002	Transferências Especiais / No Município de Aracati - CE								
				F	1000	3	40	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
40810007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1087	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Jijoca de Jericoacoara - CE								
				S	1001	3	41	6	720.000	0	720.000
									720.000	**0**	**720.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Cid Gomes											
40810008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.1132	Transferências Especiais / No Município de Pires Ferreira - CE								
				F	1000	3	40	6	640.000	0	640.000
									640.000	**0**	**640.000**
40810009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Camocim - CE								
				S	1001	3	41	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
40810010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.1053	Transferências Especiais / No Município de Granja - CE								
				F	1000	3	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
40810011	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.1143	Transferências Especiais / No Município de Reriutaba - CE								
				F	1000	3	40	6	840.000	0	840.000
									840.000	**0**	**840.000**
40810012	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.1079	Transferências Especiais / No Município de Itarema - CE								
				F	1000	3	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40810013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1079	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Itarema - CE								
				S	1001	3	41	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
40810014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1159	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Tamboril - CE								
				S	1001	3	41	6	980.000	0	980.000
									980.000	**0**	**980.000**
40810015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1156	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Sobral - CE								
				S	1001	3	41	6	9.500.000	0	9.500.000
									9.500.000	**0**	**9.500.000**
40810016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1020	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Brejo Santo - CE								
				S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Cid Gomes											
40810017	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.1065	Transferências Especiais / No Município de Icó - CE								
				F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40810018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1083	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Jaguaribe - CE								
				S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
40810019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1139	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Quixelô - CE								
				S	1001	3	41	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
40810020	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.1020	Transferências Especiais / No Município de Brejo Santo - CE								
				F	1000	3	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40810021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0995	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Alcântaras - CE								
				S	1001	3	41	6	2.100.000	0	2.100.000
									2.100.000	**0**	**2.100.000**
40810022	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1077	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Itapipoca - CE								
				S	1001	3	41	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
Total Autor:									**69.634.850**	**0**	**69.634.850**
Autor: Ciro Nogueira											
29000001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0022	Transferências Especiais / No Estado do Piauí								
				F	1000	4	99	6	34.234.850	0	34.234.850
				F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									34.634.850	**0**	**34.634.850**
29000002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Piauí								

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Ciro Nogueira											
				S	1001	3	99	6	35.000.000	0	35.000.000
									35.000.000	**0**	**35.000.000**
Total Autor:									**69.634.850**	**0**	**69.634.850**
Autor: Clarissa Tércio											
43230001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	99	6	1.271.585	0	1.271.585
									1.271.585	**0**	**1.271.585**
43230002	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0026	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
43230003	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0026	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	99	6	4.500.000	0	4.500.000
									4.500.000	**0**	**4.500.000**
43230004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0026	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	99	6	1.550.000	0	1.550.000
				S	1001	4	99	6	250.000	0	250.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
43230005	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JQ.0026	Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	99	6	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
43230006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	4	99	6	7.550.000	0	7.550.000
									7.550.000	**0**	**7.550.000**
43230007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	99	6	9.700.000	0	9.700.000
									9.700.000	**0**	**9.700.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Clarissa Tércio											
43230008	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0026	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
43230009	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.0026	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Estado de Pernambuco								
				S	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43230010	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.219D.0026	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
43230011	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.182.2318.8865.0026	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43230012	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
				F	1000	4	99	6	3.500.000	0	3.500.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
43230013	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0026	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	99	6	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
43230014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1638	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Igarassu - PE								
				S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
43230015	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0026	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Claudio Cajado											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Claudio Cajado											
31660001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
31660002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia								
				S	1001	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
31660003	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	99	6	5.909.000	0	5.909.000
									5.909.000	**0**	**5.909.000**
31660004	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0029	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
31660005	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0029	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
31660006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0029	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado da Bahia								
				S	1001	4	99	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
31660007	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0029	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	99	6	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
31660008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0029	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente / No Estado da Bahia								
				S	1001	4	41	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Claudio Cajado											
31660009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	41	6	18.550.000	0	18.550.000
									18.550.000	**0**	**18.550.000**
31660010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado da Bahia								
				S	1001	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
31660011	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	99	6	2.943.775	0	2.943.775
				F	1000	4	99	6	6.868.810	0	6.868.810
									9.812.585	**0**	**9.812.585**
31660012	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0029	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Cleber Verde											
23880001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão								
				S	1001	3	41	6	13.670.283	0	13.670.283
									13.670.283	**0**	**13.670.283**
23880002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão								
				S	1001	3	41	6	5.266.000	0	5.266.000
									5.266.000	**0**	**5.266.000**
23880003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0720	Transferências Especiais / No Município de São Bento - MA								
				F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
23880004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0733	Transferências Especiais / No Município de São José dos Basílios - MA								
				F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Cleber Verde											
23880005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0758	Transferências Especiais / No Município de Tutóia - MA								
				F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
23880006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0586	Transferências Especiais / No Município de Brejo de Areia - MA								
				F	1000	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
23880007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0646	Transferências Especiais / No Município de Junco do Maranhão - MA								
				F	1000	4	40	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
23880008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0700	Transferências Especiais / No Município de Presidente Médici - MA								
				F	1000	4	40	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
23880009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0657	Transferências Especiais / No Município de Magalhães de Almeida - MA								
				F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
23880010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0730	Transferências Especiais / No Município de São João do Soter - MA								
				F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
23880011	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0687	Transferências Especiais / No Município de Pedro do Rosário - MA								
				F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
23880012	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0583	Transferências Especiais / No Município de Bom Jesus das Selvas - MA								
				F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
23880013	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0673	Transferências Especiais / No Município de Nova Colinas - MA								
				F	1000	4	40	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Cleber Verde											
23880014	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0734	Transferências Especiais / No Município de São Luís - MA								
				F	1000	4	99	6	499.000	0	499.000
									499.000	**0**	**499.000**
23880015	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0684	Transferências Especiais / No Município de Paulino Neves - MA								
				F	1000	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
23880016	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0745	Transferências Especiais / No Município de Senador La Rocque - MA								
				F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
23880017	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0714	Transferências Especiais / No Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA								
				F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
23880018	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	40	6	4.786.302	0	4.786.302
									4.786.302	**0**	**4.786.302**
23880019	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0602	Transferências Especiais / No Município de Central do Maranhão - MA								
				F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
23880020	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0021	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Maranhão								
				F	1000	3	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Cleitinho											
42670001	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0509.0031	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Cleitinho											
42670002	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0031	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
42670003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
42670004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	41	6	8.500.000	0	8.500.000
									8.500.000	**0**	**8.500.000**
42670005	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0031	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	3.050.000	0	3.050.000
									3.050.000	**0**	**3.050.000**
42670006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
42670007	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0031	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
42670008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	99	6	370.000	0	370.000
									370.000	**0**	**370.000**
42670009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	25.430.850	0	25.430.850
									25.430.850	**0**	**25.430.850**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Cleitinho											
42670010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	99	6	850.000	0	850.000
									850.000	**0**	**850.000**
42670011	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	27.084.000	0	27.084.000
									27.084.000	**0**	**27.084.000**
42670012	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0031	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
Total Autor:									**69.634.850**	**0**	**69.634.850**
Autor: Clodoaldo Magalhães											
43240001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	99	6	9.467.896	0	9.467.896
									9.467.896	**0**	**9.467.896**
43240002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	99	6	5.680.737	0	5.680.737
									5.680.737	**0**	**5.680.737**
43240003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	99	6	13.255.054	0	13.255.054
									13.255.054	**0**	**13.255.054**
43240004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	99	6	9.467.896	0	9.467.896
									9.467.896	**0**	**9.467.896**
Total Autor:									**37.871.583**	**0**	**37.871.583**
Autor: Cobalchini											
43250001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Nacional								
				S	1001	4	99	6	2.550.000	0	2.550.000
									2.550.000	**0**	**2.550.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Cobalchini											
43250002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	3	99	6	10.460.793	0	10.460.793
									10.460.793	**0**	**10.460.793**
43250003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0001	Transferências Especiais / Nacional								
				F	1000	4	99	6	15.135.792	0	15.135.792
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									15.335.792	**0**	**15.335.792**
43250004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0042	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	3	99	6	1.850.000	0	1.850.000
									1.850.000	**0**	**1.850.000**
43250005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / Nacional								
				S	1001	4	99	6	4.650.000	0	4.650.000
									4.650.000	**0**	**4.650.000**
43250006	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.00VA.0042	Apoio à Implantação de Tecnologias de Acesso à Água / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
43250007	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2324.20V6.0001	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas / Nacional								
				F	1000	4	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
43250008	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional								
				F	1000	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
43250009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	3	99	6	1.275.000	0	1.275.000
									1.275.000	**0**	**1.275.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Cobalchini											
43250010	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0001	Fomento ao Setor Agropecuário / Nacional								
				F	1000	3	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
43250011	**28101** - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	23.691.2801.210C.0042	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Confúcio Moura											
40920001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Rondônia								
				S	1001	4	99	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
40920002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Rondônia								
				S	1001	3	99	6	4.900.000	0	4.900.000
									4.900.000	**0**	**4.900.000**
40920003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Rondônia								
				S	1001	3	99	6	12.117.425	0	12.117.425
									12.117.425	**0**	**12.117.425**
40920004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.511.5122.21CJ.0011	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos / No Estado de Rondônia								
				S	1001	4	90	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
40920005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	99	6	12.600.000	0	12.600.000
									12.600.000	**0**	**12.600.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Confúcio Moura											
40920006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional								
				S	1001	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40920007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0011	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Rondônia								
				S	1001	4	99	6	450.000	0	450.000
				S	1001	3	99	6	150.000	0	150.000
									600.000	**0**	**600.000**
40920008	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0011	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / No Estado de Rondônia								
				F	1000	3	90	6	2.100.000	0	2.100.000
									2.100.000	**0**	**2.100.000**
40920009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0011	Transferências Especiais / No Estado de Rondônia								
				F	1000	4	40	6	31.517.425	0	31.517.425
				F	1000	3	40	6	200.000	0	200.000
									31.717.425	**0**	**31.717.425**
40920010	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0011	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado de Rondônia								
				S	1001	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
Total Autor:									**69.634.850**	**0**	**69.634.850**
Autor: Coronel Assis											
43260001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso								
				S	1001	3	99	6	16.100.094	0	16.100.094
									16.100.094	**0**	**16.100.094**
43260002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0051	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Mato Grosso								
				S	1001	4	99	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Coronel Assis											
43260003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso								
				S	1001	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
43260004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0051	Transferências Especiais / No Estado de Mato Grosso								
				F	1000	4	99	6	9.134.934	0	9.134.934
				F	1000	3	99	6	3.914.971	0	3.914.971
									13.049.905	**0**	**13.049.905**
43260005	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0051	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Mato Grosso								
				F	1000	3	99	6	2.271.586	0	2.271.586
									2.271.586	**0**	**2.271.586**
43260006	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0051	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Mato Grosso								
				F	1000	3	99	6	1.750.000	0	1.750.000
									1.750.000	**0**	**1.750.000**
43260007	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0051	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Mato Grosso								
				F	1000	4	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
43260008	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0051	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Mato Grosso								
				S	1001	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
43260009	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Nacional								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Coronel Chrisóstomo											
39450001	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional								
				F	1000	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Coronel Chrisóstomo											
39450002	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0011	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de Rondônia								
				F	1000	4	30	6	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
39450003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0011	Transferências Especiais / No Estado de Rondônia								
				F	1000	4	40	6	13.255.792	0	13.255.792
									13.255.792	**0**	**13.255.792**
39450004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Rondônia								
				S	1001	3	41	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
39450005	**52121** - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.0109	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Município de Guajará-Mirim - RO								
				S	1000	4	90	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
39450006	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Nacional								
				F	1000	4	90	6	530.000	0	530.000
									530.000	**0**	**530.000**
39450007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Rondônia								
				S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
				S	1001	4	41	6	3.935.793	0	3.935.793
									4.435.793	**0**	**4.435.793**
39450008	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / Nacional								
				F	1000	3	50	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
39450009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Rondônia								
				S	1001	4	41	6	1.000.000	0	1.000.000
				S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Coronel Chrisóstomo											
39450010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Rondônia								
				S	1001	3	41	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Coronel Fernanda											
43270001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso								
				S	1001	3	99	6	11.361.476	0	11.361.476
									11.361.476	**0**	**11.361.476**
43270002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso								
				S	1001	3	99	6	3.787.159	0	3.787.159
									3.787.159	**0**	**3.787.159**
43270003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0051	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Mato Grosso								
				S	1001	4	99	6	3.787.159	0	3.787.159
									3.787.159	**0**	**3.787.159**
43270004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Mato Grosso								
				S	1001	4	99	6	3.787.158	0	3.787.158
									3.787.158	**0**	**3.787.158**
43270005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0051	Transferências Especiais / No Estado de Mato Grosso								
				F	1000	4	99	6	15.148.633	0	15.148.633
									15.148.633	**0**	**15.148.633**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Coronel Meira											
43280001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1608	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Caruaru - PE								
				S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Coronel Meira											
43280002	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.128.1158.20VY.0026	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43280003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3428	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Barretos - SP								
				S	1001	3	41	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43280004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1582	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Belo Jardim - PE								
				S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43280005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	50	6	24.792.645	0	24.792.645
									24.792.645	**0**	**24.792.645**
43280006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1564	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Abreu e Lima - PE								
				S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43280007	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.1638	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Igarassu - PE								
				F	1000	4	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
43280008	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.1608	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Caruaru - PE								
				F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43280009	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0026	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Coronel Meira											
43280010	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.1600	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Município de Camaragibe - PE								
				F	1000	4	40	6	517.000	0	517.000
									517.000	**0**	**517.000**
43280011	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0026	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	30	6	2.970.941	0	2.970.941
									2.970.941	**0**	**2.970.941**
43280012	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.1651	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Município de Jaboatão dos Guararapes - PE								
				F	1000	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
43280013	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0026	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	50	6	1.990.999	0	1.990.999
									1.990.999	**0**	**1.990.999**
43280014	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0E53.1695	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola / No Município de Recife - PE								
				F	1000	4	30	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Coronel Telhada											
43290001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	6.820.000	0	6.820.000
									6.820.000	**0**	**6.820.000**
43290002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	6.177.896	0	6.177.896
									6.177.896	**0**	**6.177.896**
43290003	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Nacional								
				F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Coronel Telhada											
43290004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	1.467.896	0	1.467.896
									1.467.896	**0**	**1.467.896**
43290005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
43290006	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0035	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43290007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	1.250.000	0	1.250.000
									1.250.000	**0**	**1.250.000**
43290008	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.0035	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Estado de São Paulo								
				S	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
43290009	**52133** - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	05.571.6113.2518.0001	Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul / Nacional								
				F	1000	4	90	6	100.000	0	100.000
				F	1000	3	90	6	150.000	0	150.000
									250.000	**0**	**250.000**
43290010	**52931** - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária / Nacional								
				F	1000	4	90	6	320.000	0	320.000
									320.000	**0**	**320.000**
43290011	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Nacional								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Coronel Telhada											
43290012	**52931** - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária / Nacional								
				F	1000	3	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
43290013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	9.467.896	0	9.467.896
									9.467.896	**0**	**9.467.896**
43290014	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	9.467.896	0	9.467.896
									9.467.896	**0**	**9.467.896**
Total Autor:									**37.871.584**	**0**	**37.871.584**
Autor: Coronel Ulysses											
43300001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais / No Estado do Acre								
				F	1000	3	99	6	5.680.000	0	5.680.000
									5.680.000	**0**	**5.680.000**
43300002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0154	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente / No Município de Brasiléia - AC								
				S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43300003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0152	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Acrelândia - AC								
				S	1001	4	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43300004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Acre								
				S	1001	3	99	6	9.335.792	0	9.335.792
									9.335.792	**0**	**9.335.792**
43300005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Acre								
				S	1001	3	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Coronel Ulysses											
43300006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0153	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Assis Brasil - AC								
				S	1001	3	41	6	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
43300007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais / No Estado do Acre								
				F	1000	4	99	6	13.255.792	0	13.255.792
									13.255.792	**0**	**13.255.792**
43300008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0154	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Brasiléia - AC								
				S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**37.871.584**	**0**	**37.871.584**
Autor: Covatti Filho											
30770001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	40	6	17.275.792	0	17.275.792
									17.275.792	**0**	**17.275.792**
30770002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	41	6	12.097.533	0	12.097.533
									12.097.533	**0**	**12.097.533**
30770003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30770004	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0043	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
30770005	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0043	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	40	6	110.000	0	110.000
									110.000	**0**	**110.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Covatti Filho											
30770006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	41	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
30770007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	4	41	6	1.619.060	0	1.619.060
									1.619.060	**0**	**1.619.060**
30770008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	4	41	6	1.219.200	0	1.219.200
									1.219.200	**0**	**1.219.200**
30770009	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.365.5111.00SU.0043	Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	40	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Cristiane Lopes											
43310001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Rondônia								
				S	1001	3	99	6	1.855.426	0	1.855.426
									1.855.426	**0**	**1.855.426**
43310002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0011	Transferências Especiais / No Estado de Rondônia								
				F	1000	3	99	6	4.670.000	0	4.670.000
				F	1000	4	99	6	10.926.792	0	10.926.792
									15.596.792	**0**	**15.596.792**
43310003	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0011	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / No Estado de Rondônia								
				F	1000	3	90	6	420.000	0	420.000
				F	1000	4	90	6	80.000	0	80.000
									500.000	**0**	**500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Cristiane Lopes											
43310004	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.7010	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / Instalação de Estação Rádio Base 4G nos Distritos de União Bandeirantes e Extrema - No Município de Porto Velho - RO								
				F	1000	4	90	6	2.319.000	0	2.319.000
									2.319.000	**0**	**2.319.000**
43310005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Rondônia								
				S	1001	3	99	6	3.100.000	0	3.100.000
									3.100.000	**0**	**3.100.000**
43310006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Rondônia								
				S	1001	3	99	6	868.800	0	868.800
				S	1001	4	99	6	5.937.052	0	5.937.052
									6.805.852	**0**	**6.805.852**
43310007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Rondônia								
				S	1001	4	99	6	7.174.515	0	7.174.515
									7.174.515	**0**	**7.174.515**
43310008	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0011	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Rondônia								
				S	1001	3	99	6	520.000	0	520.000
									520.000	**0**	**520.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Da Vitoria											
39480001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Espírito Santo								
				S	1001	3	41	6	7.800.000	0	7.800.000
									7.800.000	**0**	**7.800.000**
39480002	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0032	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	3	50	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Da Vitoria											
39480003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0032	Transferências Especiais / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	3	99	6	2.820.000	0	2.820.000
				F	1000	4	99	6	6.580.000	0	6.580.000
									9.400.000	**0**	**9.400.000**
39480004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0032	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Espírito Santo								
				S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
39480005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Espírito Santo								
				S	1001	3	41	6	11.171.585	0	11.171.585
									11.171.585	**0**	**11.171.585**
39480006	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0032	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
				F	1000	3	90	6	3.000.000	0	3.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Dagoberto Nogueira											
21700001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				S	1001	3	31	6	6.270.000	0	6.270.000
									6.270.000	**0**	**6.270.000**
21700002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0054	Transferências Especiais / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	4	40	6	5.935.792	0	5.935.792
									5.935.792	**0**	**5.935.792**
21700003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				S	1001	4	50	6	10.165.793	0	10.165.793
									10.165.793	**0**	**10.165.793**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Dagoberto Nogueira											
21700004	**52131** - Comando da Marinha	05.301.0032.2E74.0050	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / Na Região Centro-Oeste								
				S	1000	4	90	6	545.000	0	545.000
									545.000	**0**	**545.000**
21700005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0054	Transferências Especiais / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	4	30	6	12.455.000	0	12.455.000
									12.455.000	**0**	**12.455.000**
21700006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				S	1001	3	41	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Daiana Santos											
43320001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	41	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
43320002	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0043	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	99	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
43320003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	99	6	1.800.000	0	1.800.000
				S	1001	4	99	6	2.498.565	0	2.498.565
									4.298.565	**0**	**4.298.565**
43320004	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0043	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	90	6	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Daiana Santos											
43320005	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G4.0043	Apoio ao funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH)¿¿ / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43320006	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0043	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	99	6	450.000	0	450.000
									1.450.000	**0**	**1.450.000**
43320007	**67101** - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5804.21FD.0043	Fortalecimento e Desenvolvimento de Políticas para o Enfrentamento ao Racismo / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	50	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
43320008	**67101** - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5804.21FD.0043	Fortalecimento e Desenvolvimento de Políticas para o Enfrentamento ao Racismo / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	99	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
43320009	**26244** - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	12.364.5113.20GK.0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	90	6	172.020	0	172.020
									172.020	**0**	**172.020**
43320010	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5112.15R4.0043	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	90	6	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
43320011	**67101** - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5804.21FC.0043	Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
43320012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.21CE.0043	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	99	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Daiana Santos											
43320013	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0043	Educação e Trabalho na Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	90	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
43320014	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.365.5111.00SU.0043	Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	99	6	1.350.000	0	1.350.000
									2.350.000	**0**	**2.350.000**
43320015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	41	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
43320016	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0043	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
43320017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	4	99	6	2.369.838	0	2.369.838
				S	1001	3	99	6	3.500.000	0	3.500.000
									5.869.838	**0**	**5.869.838**
43320018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0043	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	99	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
43320019	**67101** - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5802.21FE.0043	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
43320020	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	40	6	5.500.000	0	5.500.000
									5.500.000	**0**	**5.500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Daiana Santos											
43320021	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.8929.0043	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	40	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
43320022	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0043	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	50	6	881.162	0	881.162
									881.162	**0**	**881.162**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Dal Barreto											
43330001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	99	6	12.894.410	0	12.894.410
				F	1000	3	99	6	5.526.175	0	5.526.175
									18.420.585	**0**	**18.420.585**
43330002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	41	6	17.640.000	0	17.640.000
									17.640.000	**0**	**17.640.000**
43330003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43330004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
43330005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0029	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
43330006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0029	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Dal Barreto											
43330007	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0029	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	99	6	211.000	0	211.000
									211.000	**0**	**211.000**
43330008	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Damares Alves											
42680001	**26428** - Instituto Federal de Brasília	12.363.5112.20RG.0053	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Distrito Federal								
				F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
42680002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0053	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Distrito Federal								
				S	1001	3	31	6	28.542.000	0	28.542.000
									28.542.000	**0**	**28.542.000**
42680003	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.0053	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Distrito Federal								
				F	1000	4	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
42680004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.5630	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Santo Antônio do Descoberto - GO								
				S	1001	3	41	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
42680005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0053	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Distrito Federal								
				S	1001	3	99	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Damares Alves											
42680006	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0053	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Distrito Federal								
				F	1000	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
42680007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional								
				S	1001	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
42680008	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0053	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência / No Distrito Federal								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
42680009	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0053	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Distrito Federal								
				F	1000	3	99	6	3.600.000	0	3.600.000
									3.600.000	**0**	**3.600.000**
42680010	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0053	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Distrito Federal								
				F	1000	3	99	6	350.000	0	350.000
				F	1000	4	99	6	984.847	0	984.847
									1.334.847	**0**	**1.334.847**
42680011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0053	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Distrito Federal								
				S	1001	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
42680012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Distrito Federal								
				S	1001	4	99	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
42680013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.5424	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Águas Lindas de Goiás - GO								
				S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Damares Alves											
42680014	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0053	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores / No Distrito Federal								
				S	1000	3	99	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
42680015	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0053	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres / No Distrito Federal								
				F	1000	4	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
42680016	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0053	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / No Distrito Federal								
				F	1000	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
42680017	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0053	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores / No Distrito Federal								
				S	1000	3	99	6	4.800.000	0	4.800.000
									4.800.000	**0**	**4.800.000**
42680018	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0053	Transferências Especiais / No Distrito Federal								
				F	1000	4	99	6	2	0	2
									2	**0**	**2**
42680019	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0053	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Distrito Federal								
				F	1000	4	99	6	4.758.000	0	4.758.000
									4.758.000	**0**	**4.758.000**
42680020	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.154T.0053	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / No Distrito Federal								
				F	1000	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
42680021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.5552	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Luziânia - GO								
				S	1001	3	41	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Damares Alves											
42680022	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0053	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Distrito Federal								
				F	1000	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
Total Autor:									**69.634.850**	**0**	**69.634.850**
Autor: Damião Feliciano											
35300001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1515	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Santa Rita - PB								
				S	1001	3	41	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
35300002	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0025	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / No Estado da Paraíba								
				F	1000	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
35300003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.1436	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de João Pessoa - PB								
				S	1001	4	41	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
35300004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1392	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Campina Grande - PB								
				S	1001	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
35300005	**52931** - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0025	Fiscalização da Navegação Aquaviária / No Estado da Paraíba								
				F	1000	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
35300006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de João Pessoa - PB								
				S	1001	3	41	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Damião Feliciano											
35300007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de João Pessoa - PB								
				S	1001	3	41	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
35300008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba								
				S	1001	3	41	6	16.985.794	0	16.985.794
									16.985.794	**0**	**16.985.794**
35300009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais / No Estado da Paraíba								
				F	1000	4	40	6	18.135.791	0	18.135.791
									18.135.791	**0**	**18.135.791**
35300010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba								
				S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
35300011	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.1436	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / No Município de João Pessoa - PB								
				F	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Dandara											
43340001	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0031	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
43340002	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5112.219U.0031	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Dandara											
43340003	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0031	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	100.000	0	100.000
				S	1001	4	99	6	300.000	0	300.000
									400.000	**0**	**400.000**
43340004	**26274** - Universidade Federal de Uberlândia	12.364.5113.20GK.0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43340005	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0031	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
43340006	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.127.5136.21GD.0031	Reforma Agrária e Governança Fundiária / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
43340007	**26274** - Universidade Federal de Uberlândia	12.364.5113.20RK.0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43340008	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	3.600.000	0	3.600.000
									3.600.000	**0**	**3.600.000**
43340009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	3.935.793	0	3.935.793
									3.935.793	**0**	**3.935.793**
43340010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	41	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Dandara											
43340011	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.368.5111.20RJ.0001	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica / Nacional								
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
43340012	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0031	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
43340013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	50	6	1.000.000	0	1.000.000
				S	1001	4	41	6	3.000.000	0	3.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
43340014	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0031	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	600.000	0	600.000
				F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43340015	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
43340016	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.606.1191.21GB.0031	Apoio e Fortalecimento ao Etnodesenvolvimento e Acesso à Terra e ao Território dos Povos e Comunidades Tradicionais e Quilombolas / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
43340017	**20101** - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0031	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Dandara											
43340018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
43340019	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ / Nacional								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43340020	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.00SN.0001	Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira / Nacional								
				F	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43340021	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.219V.0031	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	90	6	1.400.000	0	1.400.000
									2.400.000	**0**	**2.400.000**
43340022	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5120.21BF.0031	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	90	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
43340023	**67101** - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5804.21FC.0001	Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR / Nacional								
				F	1000	3	99	6	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
43340024	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	2.085.792	0	2.085.792
				F	1000	3	99	6	600.000	0	600.000
									2.685.792	**0**	**2.685.792**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Dani Cunha											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Dani Cunha											
43350001	**26269** - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	11.571.585	0	11.571.585
									11.571.585	**0**	**11.571.585**
43350002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	41	6	13.600.000	0	13.600.000
									13.600.000	**0**	**13.600.000**
43350003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	41	6	12.000.000	0	12.000.000
									12.000.000	**0**	**12.000.000**
43350004	**26269** - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	12.364.5113.20RK.0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	90	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Daniel Agrobom											
43360001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás								
				S	1001	3	99	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
43360002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás								
				S	1001	3	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
43360003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás								
				S	1001	4	99	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
43360004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Goiás								
				S	1001	4	99	6	1.435.793	0	1.435.793
									1.435.793	**0**	**1.435.793**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Daniel Agrobom											
43360005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	99	6	10.535.788	0	10.535.788
				F	1000	3	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									14.535.788	**0**	**14.535.788**
43360006	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0052	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	90	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
43360007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0052	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Goiás								
				S	1001	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43360008	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0052	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado de Goiás								
				S	1001	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43360009	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0052	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado de Goiás								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43360010	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0052	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / No Estado de Goiás								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43360011	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0052	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Goiás								
				F	1000	3	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
43360012	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0052	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	40	6	1	0	1
									1	**0**	**1**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Daniel Agrobom											
43360013	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0052	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	40	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
43360014	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0052	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Goiás								
				F	1000	3	40	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Daniel Almeida											
13390001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	99	6	9.635.793	0	9.635.793
									9.635.793	**0**	**9.635.793**
13390002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
13390003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado da Bahia								
				S	1001	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
13390004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	99	6	6.200.000	0	6.200.000
									6.200.000	**0**	**6.200.000**
13390005	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde / Nacional								
				S	1001	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
13390006	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0029	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Daniel Almeida											
13390007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia								
				S	1001	4	99	6	1.400.000	0	1.400.000
				S	1001	3	99	6	200.000	0	200.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
13390008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional								
				S	1001	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
13390009	**26232** - Universidade Federal da Bahia	12.364.5113.20GK.0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
13390010	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.541.1144.8593.0029	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
13390011	**26427** - Instituto Federal da Bahia	12.363.5112.20RL.0029	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
13390012	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.219V.0029	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
13390013	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	6	1.850.000	0	1.850.000
									1.850.000	**0**	**1.850.000**
13390014	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.219V.0029	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Daniel Almeida											
13390015	**26427** - Instituto Federal da Bahia	12.363.5112.20RG.0029	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
13390016	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0029	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	30	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
13390017	**26232** - Universidade Federal da Bahia	12.364.5113.20GK.0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
13390018	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional								
				F	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
13390019	**26232** - Universidade Federal da Bahia	12.364.5113.20GK.0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
13390020	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	99	6	3.550.000	0	3.550.000
				F	1000	4	99	6	9.435.792	0	9.435.792
									12.985.792	**0**	**12.985.792**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Daniel Barbosa											
43370001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas								
				S	1001	3	41	6	4.200.000	0	4.200.000
									4.200.000	**0**	**4.200.000**
43370002	**26231** - Universidade Federal de Alagoas	12.364.5113.8282.7025	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / Campus de Arapiraca - No Estado de Alagoas								
				F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Daniel Barbosa											
43370003	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.14U2.7129	Implantação, Instalação e Ampliação de Espaços e Equipamentos Culturais / Reforma de Espaço Cultural - No Estado de Alagoas								
				F	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43370004	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0027	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado de Alagoas								
				F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
43370005	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0027	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres / No Estado de Alagoas								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43370006	**26402** - Instituto Federal de Alagoas	12.363.5112.20RG.7224	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Campus Arapiraca - No Estado de Alagoas								
				F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43370007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas								
				S	1001	3	99	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
43370008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0027	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente / No Estado de Alagoas								
				S	1001	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43370009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Alagoas								
				S	1001	4	99	6	3.735.793	0	3.735.793
									3.735.793	**0**	**3.735.793**
43370010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0027	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Alagoas								
				S	1001	4	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
43370011	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0027	Transferências Especiais / No Estado de Alagoas								
				F	1000	4	99	6	14.000.000	0	14.000.000
									14.000.000	**0**	**14.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Daniel Barbosa											
43370012	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0027	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Alagoas								
				F	1000	4	99	6	1.235.792	0	1.235.792
									1.235.792	**0**	**1.235.792**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Daniel Freitas											
39490001	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Nacional								
				F	1000	4	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
39490002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	3	99	6	13.000.000	0	13.000.000
									13.000.000	**0**	**13.000.000**
39490003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0042	Transferências Especiais / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	3	99	6	5.371.585	0	5.371.585
				F	1000	4	99	6	12.600.000	0	12.600.000
									17.971.585	**0**	**17.971.585**
39490004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0042	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
39490005	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.219D.0042	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
39490006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	3	99	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Daniel Trzeciak											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Daniel Trzeciak											
39510001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0040	Transferências Especiais / Na Região Sul								
				F	1000	3	99	6	225.400	0	225.400
									225.400	**0**	**225.400**
39510002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0040	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / Na Região Sul								
				S	1001	3	99	6	5.935.793	0	5.935.793
									5.935.793	**0**	**5.935.793**
39510003	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0040	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Na Região Sul								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
39510004	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0040	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / Na Região Sul								
				F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39510005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0040	Transferências Especiais / Na Região Sul								
				F	1000	4	99	6	18.210.392	0	18.210.392
									18.210.392	**0**	**18.210.392**
39510006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0040	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Na Região Sul								
				S	1001	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
39510007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0040	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Na Região Sul								
				S	1001	3	99	6	10.500.000	0	10.500.000
									10.500.000	**0**	**10.500.000**
39510008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5120.21BF.0043	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39510009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0040	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Na Região Sul								

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Daniel Trzeciak											
				S	1001	4	41	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Daniela do Waguinho											
39520001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	41	6	11.000.000	0	11.000.000
									11.000.000	**0**	**11.000.000**
39520002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	41	6	8.471.585	0	8.471.585
									8.471.585	**0**	**8.471.585**
39520003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	4	41	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39520004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	40	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
39520005	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0033	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	99	6	1.250.000	0	1.250.000
									1.250.000	**0**	**1.250.000**
39520006	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0033	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
39520007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	41	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Daniela do Waguinho											
39520008	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0033	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	50	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
39520009	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	41	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
39520010	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	41	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
39520011	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0033	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	40	6	650.000	0	650.000
									650.000	**0**	**650.000**
39520012	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39520013	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.122.0032.2000.0033	Administração da Unidade / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39520014	**26378** - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.302.5113.20RX.0033	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1000	3	90	6	100.000	0	100.000
				S	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									400.000	**0**	**400.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Daniela Reinehr											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Daniela Reinehr											
43390001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0001	Transferências Especiais / Nacional								
				F	1000	4	99	6	18.485.792	0	18.485.792
									18.485.792	**0**	**18.485.792**
43390002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	99	6	7.000.000	0	7.000.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
43390003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	99	6	5.035.793	0	5.035.793
									5.035.793	**0**	**5.035.793**
43390004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Nacional								
				S	1001	4	99	6	4.700.000	0	4.700.000
									4.700.000	**0**	**4.700.000**
43390005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / Nacional								
				S	1001	4	99	6	2.200.000	0	2.200.000
									2.200.000	**0**	**2.200.000**
43390006	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional								
				F	1000	3	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
43390007	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2324.20V6.0001	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas / Nacional								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Daniella Ribeiro											
41410001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba								
				S	1001	3	41	6	26.500.000	0	26.500.000
									26.500.000	**0**	**26.500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Daniella Ribeiro											
41410002	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.2F07.0001	Antes que Aconteça - Apoio e estruturação de políticas de autonomia, segurança, treinamento, inovação, pesquisa, desenvolvimento e capacitação e defesa feminina, prevenção, conscientização e combate à violência contra a mulher / Nacional								
				F	1000	4	99	6	10.500.000	0	10.500.000
				F	1000	3	99	6	4.500.000	0	4.500.000
									15.000.000	**0**	**15.000.000**
41410003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba								
				S	1001	3	41	6	4.817.425	0	4.817.425
									4.817.425	**0**	**4.817.425**
41410004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7370	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Fundação Napoleão Laureano (Hospital Napoleão Laureano) - No Município de João Pessoa - PB								
				S	1001	4	50	6	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
41410005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7366	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital da Fundação Assistencial da Paraíba (FAP) - Campina Grande - PB								
				S	1001	4	50	6	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
41410006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7368	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital São Vicente de Paulo (Instituto Walfredo Guedes Pereira) - No Município de João Pessoa - PB								
				S	1001	4	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41410007	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Nacional								
				F	1000	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
41410008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional								
				S	1001	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Daniella Ribeiro											
41410009	**35101** - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.573.2316.00CB.0001	Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro / Nacional								
				F	1000	3	90	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
41410010	**52931** - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária / Nacional								
				F	1000	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
41410011	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais / No Estado da Paraíba								
				F	1000	4	99	6	13.347.198	0	13.347.198
				F	1000	3	99	6	5.720.227	0	5.720.227
									19.067.425	**0**	**19.067.425**
Total Autor:									**69.634.850**	**0**	**69.634.850**
Autor: Danilo Forte											
27000001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	41	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
27000002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Ceará								
				S	1001	4	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27000003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	41	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
27000004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0023	Transferências Especiais / No Estado do Ceará								
				F	1000	3	40	6	4.280.737	0	4.280.737
				F	1000	4	40	6	12.055.055	0	12.055.055
									16.335.792	**0**	**16.335.792**
27000005	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0023	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Ceará								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Danilo Forte											
27000006	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0023	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Ceará								
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27000007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0023	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27000008	**52931** - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0023	Administração da Unidade / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	90	6	0	300.000	300.000
				F	1000	4	90	6	300.000	-300.000	0
									300.000	**0**	**300.000**
27000009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Ceará								
				S	1001	4	41	6	8.935.793	0	8.935.793
									8.935.793	**0**	**8.935.793**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Danrlei de Deus Hinterholz											
28610001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	41	6	8.000.000	0	8.000.000
									8.000.000	**0**	**8.000.000**
28610002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	99	6	8.000.000	0	8.000.000
									8.000.000	**0**	**8.000.000**
28610003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	4	41	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
28610004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	4	99	6	1.436.618	0	1.436.618
									1.436.618	**0**	**1.436.618**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Danrlei de Deus Hinterholz											
28610005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	41	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
28610006	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Nacional								
				F	1000	4	90	6	434.967	0	434.967
									434.967	**0**	**434.967**
28610007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	99	6	4.800.000	0	4.800.000
				F	1000	4	99	6	11.200.000	0	11.200.000
									16.000.000	**0**	**16.000.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Davi Alcolumbre											
37870001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0016	Transferências Especiais / No Estado do Amapá								
				F	1000	4	40	6	24.371.000	0	24.371.000
				F	1000	3	40	6	10.444.000	0	10.444.000
									34.815.000	**0**	**34.815.000**
37870002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Amapá								
				S	1001	3	41	6	34.819.850	0	34.819.850
									34.819.850	**0**	**34.819.850**
Total Autor:									**69.634.850**	**0**	**69.634.850**
Autor: David Soares											
39550001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	40	6	17.700.000	0	17.700.000
									17.700.000	**0**	**17.700.000**
39550002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	41	6	13.000.000	0	13.000.000
									13.000.000	**0**	**13.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: David Soares											
39550003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	41	6	6.500.000	0	6.500.000
									6.500.000	**0**	**6.500.000**
39550004	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0035	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
39550005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	41	6	521.585	0	521.585
									521.585	**0**	**521.585**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Dayany Bittencourt											
43400001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	41	6	13.071.585	0	13.071.585
									13.071.585	**0**	**13.071.585**
43400002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	99	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
43400003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.21CE.0001	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde / Nacional								
				S	1001	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
43400004	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.511.5123.21CH.0023	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas / No Estado do Ceará								
				S	1001	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
43400005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0023	Transferências Especiais / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	40	6	16.500.000	0	16.500.000
									16.500.000	**0**	**16.500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Dayany Bittencourt											
43400006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0023	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	99	6	20.000	0	20.000
				S	1001	4	99	6	80.000	0	80.000
									100.000	**0**	**100.000**
43400007	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0023	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Ceará								
				F	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
43400008	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0023	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade / No Estado do Ceará								
				S	1001	4	99	6	100.000	0	100.000
				S	1001	3	99	6	100.000	0	100.000
									200.000	**0**	**200.000**
43400009	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0023	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Ceará								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
43400010	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0023	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Ceará								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43400011	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0023	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	99	6	50.000	0	50.000
				F	1000	3	99	6	350.000	0	350.000
									400.000	**0**	**400.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Defensor Stélio Dener											
43410001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Roraima								
				S	1001	3	99	6	5.000.001	0	5.000.001
									5.000.001	**0**	**5.000.001**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Defensor Stélio Dener											
43410002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0014	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente / No Estado de Roraima								
				S	1001	4	99	6	1.000.001	0	1.000.001
				S	1001	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									2.000.001	**0**	**2.000.001**
43410003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5122.20YP.0014	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena / No Estado de Roraima								
				S	1001	3	99	6	9.000.000	0	9.000.000
				S	1001	4	99	6	1.736.670	0	1.736.670
									10.736.670	**0**	**10.736.670**
43410004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Roraima								
				S	1001	3	99	6	250.002	0	250.002
									250.002	**0**	**250.002**
43410005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Roraima								
				S	1001	3	99	6	500.003	0	500.003
									500.003	**0**	**500.003**
43410006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	450.008	0	450.008
									450.008	**0**	**450.008**
43410007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais / No Estado de Roraima								
				F	1000	3	99	6	350.005	0	350.005
				F	1000	4	99	6	1.700.005	0	1.700.005
									2.050.010	**0**	**2.050.010**
43410008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais / No Estado de Roraima								
				F	1000	3	99	6	500.003	0	500.003
				F	1000	4	99	6	500.003	0	500.003
									1.000.006	**0**	**1.000.006**
43410009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais / No Estado de Roraima								
				F	1000	3	99	6	350.002	0	350.002
									350.002	**0**	**350.002**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Defensor Stélio Dener											
43410010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais / No Estado de Roraima								
				F	1000	4	99	6	300.001	0	300.001
				F	1000	3	99	6	2.700.001	0	2.700.001
									3.000.002	**0**	**3.000.002**
43410011	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais / No Estado de Roraima								
				F	1000	4	99	6	1.500.024	0	1.500.024
									1.500.024	**0**	**1.500.024**
43410012	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais / No Estado de Roraima								
				F	1000	4	99	6	400.009	0	400.009
									400.009	**0**	**400.009**
43410013	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais / No Estado de Roraima								
				F	1000	4	99	6	300.009	0	300.009
									300.009	**0**	**300.009**
43410014	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais / No Estado de Roraima								
				F	1000	4	99	6	2.500.009	0	2.500.009
									2.500.009	**0**	**2.500.009**
43410015	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6111.1211.0014	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado de Roraima								
				F	1000	4	99	6	2.000.004	0	2.000.004
									2.000.004	**0**	**2.000.004**
43410016	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais / No Estado de Roraima								
				F	1000	4	99	6	2.000.006	0	2.000.006
									2.000.006	**0**	**2.000.006**
43410017	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0014	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Roraima								
				F	1000	3	99	6	1.604.801	0	1.604.801
									1.604.801	**0**	**1.604.801**
43410018	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0014	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Roraima								
				F	1000	3	99	6	900.001	0	900.001
									900.001	**0**	**900.001**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Defensor Stélio Dener											
43410019	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0014	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Roraima								
				F	1000	3	99	6	600.003	0	600.003
									600.003	**0**	**600.003**
43410020	**84201** - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	14.125.1617.20UF.0014	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas / No Estado de Roraima								
				F	1000	4	99	6	450.007	0	450.007
									450.007	**0**	**450.007**
43410021	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.606.1191.21B6.0014	Assistência Técnica e Extensão Rural / No Estado de Roraima								
				F	1000	3	99	6	280.007	0	280.007
									280.007	**0**	**280.007**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Delegada Adriana Accorsi											
43420001	**67101** - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5804.21FC.0001	Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR / Nacional								
				F	1000	3	99	6	850.000	0	850.000
									850.000	**0**	**850.000**
43420002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás								
				S	1001	3	99	6	8.150.000	0	8.150.000
									8.150.000	**0**	**8.150.000**
43420003	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0052	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / No Estado de Goiás								
				F	1000	3	99	6	350.000	0	350.000
				F	1000	4	99	6	900.000	0	900.000
									1.250.000	**0**	**1.250.000**
43420004	**44201** - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	18.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				F	1000	4	90	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Delegada Adriana Accorsi											
43420005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás								
				S	1001	4	99	6	1.845.791	0	1.845.791
									1.845.791	**0**	**1.845.791**
43420006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0052	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Goiás								
				S	1001	3	99	6	750.000	0	750.000
				S	1001	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.750.000	**0**	**1.750.000**
43420007	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0052	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	99	6	3.196.600	0	3.196.600
									3.196.600	**0**	**3.196.600**
43420008	**26235** - Universidade Federal de Goiás	12.364.5113.8282.0052	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43420009	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0052	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43420010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Goiás								
				S	1001	4	99	6	5.180.000	0	5.180.000
									5.180.000	**0**	**5.180.000**
43420011	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.451.2317.00VH.0052	Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	99	6	1.570.360	0	1.570.360
									1.570.360	**0**	**1.570.360**
43420012	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	99	6	1.700.000	0	1.700.000
				F	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Delegada Adriana Accorsi											
43420013	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0052	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Goiás								
				F	1000	3	99	6	1.828.834	0	1.828.834
									1.828.834	**0**	**1.828.834**
43420014	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.571.2310.20YY.0001	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda / Nacional								
				S	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
43420015	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0052	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	99	6	1.350.000	0	1.350.000
									1.350.000	**0**	**1.350.000**
43420016	**26429** - Instituto Federal de Goiás	12.363.5112.20RG.0052	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43420017	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.542.1190.21A9.0052	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43420018	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0052	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
43420019	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0001	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres / Nacional								
				F	1000	3	50	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
43420020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás								
				S	1001	3	99	6	3.900.000	0	3.900.000
									3.900.000	**0**	**3.900.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Delegada Adriana Accorsi											
43420021	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.241.5815.21FZ.0052	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	99	6	250.000	0	250.000
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									450.000	**0**	**450.000**
43420022	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0052	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência / No Estado de Goiás								
				F	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
43420023	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.812.6111.20IG.0052	Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP) / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Delegada Ione											
43430001	**26237** - Universidade Federal de Juiz de Fora	12.364.5113.20GK.0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	90	6	384.000	0	384.000
									384.000	**0**	**384.000**
43430002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	12.359.250	0	12.359.250
									12.359.250	**0**	**12.359.250**
43430003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	41	6	2.808.542	0	2.808.542
				S	1001	4	41	6	400.000	0	400.000
									3.208.542	**0**	**3.208.542**
43430004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	2.370.000	0	2.370.000
									2.370.000	**0**	**2.370.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Delegada Ione											
43430005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
43430006	**26411** - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	12.363.5112.20RG.7223	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Campus Juiz de Fora - No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	6	364.000	0	364.000
									364.000	**0**	**364.000**
43430007	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0031	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	50	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
43430008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	11.842.000	0	11.842.000
									11.842.000	**0**	**11.842.000**
43430009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	41	6	6.593.793	0	6.593.793
									6.593.793	**0**	**6.593.793**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Delegada Katarina											
43440001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Sergipe								
				S	1001	3	99	6	4.500.000	0	4.500.000
									4.500.000	**0**	**4.500.000**
43440002	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0028	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres / No Estado de Sergipe								
				F	1000	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Delegada Katarina											
43440003	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0028	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Sergipe								
				F	1000	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
43440004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Sergipe								
				S	1001	3	41	6	14.435.793	0	14.435.793
									14.435.793	**0**	**14.435.793**
43440005	**52121** - Comando do Exército	05.122.0032.2000.0028	Administração da Unidade / No Estado de Sergipe								
				F	1000	3	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
43440006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0028	Transferências Especiais / No Estado de Sergipe								
				F	1000	3	40	6	4.460.792	0	4.460.792
				F	1000	4	40	6	11.225.000	0	11.225.000
									15.685.792	**0**	**15.685.792**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Delegado Caveira											
43450001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará								
				S	1001	3	99	6	17.935.793	0	17.935.793
									17.935.793	**0**	**17.935.793**
43450002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Pará								
				S	1001	4	41	6	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
43450003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Pará								
				S	1001	4	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Delegado Caveira											
43450004	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0015	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Pará								
				F	1000	4	90	6	5.500.000	0	5.500.000
									5.500.000	**0**	**5.500.000**
43450005	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.451.2317.00VH.0015	Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional / No Estado do Pará								
				F	1000	4	90	6	4.500.000	0	4.500.000
									4.500.000	**0**	**4.500.000**
43450006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais / No Estado do Pará								
				F	1000	4	40	6	5.685.792	0	5.685.792
				F	1000	3	40	6	50.000	0	50.000
									5.735.792	**0**	**5.735.792**
43450007	**52911** - Fundo Aeronáutico	05.368.6112.21GP.0015	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa / No Estado do Pará								
				F	1000	4	90	6	1.250.000	0	1.250.000
									1.250.000	**0**	**1.250.000**
43450008	**84201** - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	14.423.5838.21BO.0308	Direitos Pluriétnico-Culturais e Sociais dos Povos Indígenas / No Município de Itaituba - PA								
				F	1000	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
43450009	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.211A.0308	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária / No Município de Itaituba - PA								
				F	1000	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
43450010	**26253** - Universidade Federal Rural da Amazônia	12.364.5113.20RK.0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Pará								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Delegado Caveira											
43450011	**52931** - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.0015	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / No Estado do Pará								
				F	1000	3	90	6	400.000	0	400.000
				F	1000	4	90	6	100.000	0	100.000
									500.000	**0**	**500.000**
43450012	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0015	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / No Estado do Pará								
				F	1000	4	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Delegado da Cunha											
43460001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	8.835.793	0	8.835.793
									8.835.793	**0**	**8.835.793**
43460002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	6.350.000	0	6.350.000
									6.350.000	**0**	**6.350.000**
43460003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43460004	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.21CK.0035	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	360.000	0	360.000
									360.000	**0**	**360.000**
43460005	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0035	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
43460006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Delegado da Cunha											
43460007	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	8.775.000	0	8.775.000
									8.775.000	**0**	**8.775.000**
43460008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	3.750.000	0	3.750.000
									3.750.000	**0**	**3.750.000**
43460009	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JQ.0035	Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	3.700.792	0	3.700.792
									3.700.792	**0**	**3.700.792**
43460010	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0035	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43460011	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Delegado Éder Mauro											
30820001	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.151.6112.219D.0015	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / No Estado do Pará								
				F	1000	4	90	6	460.000	0	460.000
									460.000	**0**	**460.000**
30820002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará								
				S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30820003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais / No Estado do Pará								
				F	1000	4	40	6	18.467.896	0	18.467.896
									18.467.896	**0**	**18.467.896**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Delegado Éder Mauro											
30820004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará								
				S	1001	3	41	6	17.943.689	0	17.943.689
									17.943.689	**0**	**17.943.689**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Delegado Fabio Costa											
43470001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas								
				S	1001	3	99	6	7.000.000	0	7.000.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
43470002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0027	Transferências Especiais / No Estado de Alagoas								
				F	1000	4	99	6	10.500.000	0	10.500.000
				F	1000	3	99	6	4.500.000	0	4.500.000
									15.000.000	**0**	**15.000.000**
43470003	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0027	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / No Estado de Alagoas								
				F	1000	4	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
43470004	**52931** - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0027	Fiscalização da Navegação Aquaviária / No Estado de Alagoas								
				F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43470005	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0027	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / No Estado de Alagoas								
				F	1000	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
43470006	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0027	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / No Estado de Alagoas								
				F	1000	4	99	6	348.600	0	348.600
									348.600	**0**	**348.600**
43470007	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0027	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de Alagoas								
				F	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Delegado Fabio Costa											
43470008	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0027	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência / No Estado de Alagoas								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43470009	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0027	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Alagoas								
				F	1000	3	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
43470010	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.241.5815.21FZ.0027	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa / No Estado de Alagoas								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43470011	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JQ.0027	Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social / No Estado de Alagoas								
				F	1000	3	99	6	643.596	0	643.596
									643.596	**0**	**643.596**
43470012	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0027	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Alagoas								
				F	1000	3	99	6	643.596	0	643.596
									643.596	**0**	**643.596**
43470013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas								
				S	1001	3	99	6	11.435.793	0	11.435.793
									11.435.793	**0**	**11.435.793**
43470014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Alagoas								
				S	1001	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Delegado Marcelo Freitas											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Delegado Marcelo Freitas											
39570001	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
39570002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	13.935.792	0	13.935.792
									13.935.792	**0**	**13.935.792**
39570003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	7.935.793	0	7.935.793
									7.935.793	**0**	**7.935.793**
39570004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	11.000.000	0	11.000.000
									11.000.000	**0**	**11.000.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Delegado Matheus Laiola											
43480001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.4104	Transferências Especiais / No Município de Curitiba - PR								
				F	1000	4	40	6	3.150.000	0	3.150.000
				F	1000	3	40	6	1.350.000	0	1.350.000
									4.500.000	**0**	**4.500.000**
43480002	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0041	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	50	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
43480003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.4104	Transferências Especiais / No Município de Curitiba - PR								
				F	1000	4	40	6	700.000	0	700.000
				F	1000	3	40	6	300.000	0	300.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Delegado Matheus Laiola											
43480004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.4397	Transferências Especiais / No Município de Umuarama - PR								
				F	1000	4	40	6	350.000	0	350.000
				F	1000	3	40	6	150.000	0	150.000
									500.000	**0**	**500.000**
43480005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.4079	Transferências Especiais / No Município de Cascavel - PR								
				F	1000	4	40	6	350.000	0	350.000
				F	1000	3	40	6	150.000	0	150.000
									500.000	**0**	**500.000**
43480006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.4069	Transferências Especiais / No Município de Campo Largo - PR								
				F	1000	3	40	6	150.000	0	150.000
				F	1000	4	40	6	350.000	0	350.000
									500.000	**0**	**500.000**
43480007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.4213	Transferências Especiais / No Município de Marechal Cândido Rondon - PR								
				F	1000	4	40	6	140.000	0	140.000
				F	1000	3	40	6	60.000	0	60.000
									200.000	**0**	**200.000**
43480008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.4104	Transferências Especiais / No Município de Curitiba - PR								
				F	1000	3	40	6	90.000	0	90.000
				F	1000	4	40	6	210.000	0	210.000
									300.000	**0**	**300.000**
43480009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.4267	Transferências Especiais / No Município de Pato Branco - PR								
				F	1000	3	40	6	60.000	0	60.000
				F	1000	4	40	6	140.000	0	140.000
									200.000	**0**	**200.000**
43480010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.4129	Transferências Especiais / No Município de Foz do Iguaçu - PR								
				F	1000	4	40	6	210.000	0	210.000
				F	1000	3	40	6	90.000	0	90.000
									300.000	**0**	**300.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Delegado Matheus Laiola											
43480011	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.4131	Transferências Especiais / No Município de Francisco Beltrão - PR								
				F	1000	3	40	6	60.000	0	60.000
				F	1000	4	40	6	140.000	0	140.000
									200.000	**0**	**200.000**
43480012	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.4229	Transferências Especiais / No Município de Medianeira - PR								
				F	1000	4	40	6	140.000	0	140.000
				F	1000	3	40	6	60.000	0	60.000
									200.000	**0**	**200.000**
43480013	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.4263	Transferências Especiais / No Município de Paranaguá - PR								
				F	1000	3	40	6	60.000	0	60.000
				F	1000	4	40	6	140.000	0	140.000
									200.000	**0**	**200.000**
43480014	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	40	6	1.600.737	0	1.600.737
				F	1000	4	40	6	3.735.055	0	3.735.055
									5.335.792	**0**	**5.335.792**
43480015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	41	6	9.467.896	0	9.467.896
									9.467.896	**0**	**9.467.896**
43480016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	41	6	9.467.897	0	9.467.897
									9.467.897	**0**	**9.467.897**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Delegado Palumbo											
43490001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	9.467.896	0	9.467.896
									9.467.896	**0**	**9.467.896**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Delegado Palumbo											
43490002	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0035	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	90	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
43490003	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0035	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	340.000	0	340.000
									340.000	**0**	**340.000**
43490004	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0035	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	90	6	343.000	0	343.000
									343.000	**0**	**343.000**
43490005	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0035	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	90	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
43490006	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0035	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	90	6	473.000	0	473.000
									473.000	**0**	**473.000**
43490007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	1	0	1
				S	1001	3	99	6	1	0	1
									2	**0**	**2**
43490008	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0035	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	90	6	1	0	1
				F	1000	4	90	6	1	0	1
									2	**0**	**2**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Delegado Palumbo											
43490009	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0035	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	90	6	323.000	0	323.000
									323.000	**0**	**323.000**
43490010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	1	0	1
				S	1001	4	99	6	1	0	1
									2	**0**	**2**
43490011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	9.467.896	0	9.467.896
									9.467.896	**0**	**9.467.896**
43490012	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0035	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	90	6	353.000	0	353.000
									353.000	**0**	**353.000**
43490013	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	1	0	1
				S	1001	4	99	6	1	0	1
									2	**0**	**2**
43490014	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	11.503.782	0	11.503.782
				F	1000	3	99	6	4.900.000	0	4.900.000
									16.403.782	**0**	**16.403.782**
Total Autor:									**37.871.583**	**0**	**37.871.583**
Autor: Delegado Paulo Bilynskyj											
43500001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	16.467.897	0	16.467.897
									16.467.897	**0**	**16.467.897**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Delegado Paulo Bilynskyj											
43500002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	2.467.896	0	2.467.896
									2.467.896	**0**	**2.467.896**
43500003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	40	6	9.935.792	0	9.935.792
									9.935.792	**0**	**9.935.792**
43500004	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0035	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	30	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
43500005	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.421.5116.21EO.0035	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43500006	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.216T.0035	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	50	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
43500007	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JQ.0035	Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	50	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
43500008	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43500009	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Delegado Ramagem											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Delegado Ramagem											
43510001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	99	6	9.640.852	0	9.640.852
									9.640.852	**0**	**9.640.852**
43510002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	99	6	9.000.000	0	9.000.000
									9.000.000	**0**	**9.000.000**
43510003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	4	99	6	559.148	0	559.148
									559.148	**0**	**559.148**
43510004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0001	Transferências Especiais / Nacional								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
				F	1000	4	99	6	8.301.585	0	8.301.585
									8.801.585	**0**	**8.801.585**
43510005	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0033	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	1.160.000	0	1.160.000
				F	1000	4	99	6	150.000	0	150.000
									1.310.000	**0**	**1.310.000**
43510006	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0033	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	99	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
43510007	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
43510008	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	99	6	310.000	0	310.000
									310.000	**0**	**310.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Delegado Ramagem											
43510009	**26236** - Universidade Federal Fluminense	12.364.5113.8282.0033	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
43510010	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional								
				F	1000	4	90	6	950.000	0	950.000
									950.000	**0**	**950.000**
43510011	**52931** - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Nacional								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
43510012	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional								
				F	1000	4	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
43510013	**52121** - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.3341	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Município do Rio de Janeiro - RJ								
				S	1000	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Denise Pessôa											
43530001	**33201** - Instituto Nacional do Seguro Social	09.122.0032.21FT.0001	Atendimento da Clientela Previdenciária / Nacional								
				S	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
43530002	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.122.0032.4815.0001	Funcionamento das Unidades Descentralizadas / Nacional								
				F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
43530003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	99	6	2.130.000	0	2.130.000
				F	1000	4	99	6	5.023.000	0	5.023.000
									7.153.000	**0**	**7.153.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Denise Pessôa											
43530004	**56902** - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	16.482.5602.00TJ.0043	Apoio à Melhoria Habitacional e Urbana / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	50	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
43530005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	99	6	6.550.000	0	6.550.000
									6.550.000	**0**	**6.550.000**
43530006	**49202** - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	21.122.0032.2000.0043	Administração da Unidade / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43530007	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.4798	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município de Caxias do Sul - RS								
				F	1000	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43530008	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.8622.0043	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	50	6	650.000	0	650.000
									650.000	**0**	**650.000**
43530009	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.366.2310.2A95.0043	Qualificação Social e Profissional – Projovem Trabalhador / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	50	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
43530010	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0043	Educação e Trabalho na Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	90	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
43530011	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5661.21GF.0001	Ampliação da Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão / Nacional								
				F	1000	3	99	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Denise Pessôa											
43530012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	3	41	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
43530013	**67101** - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5804.21FC.0043	Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
43530014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	4	41	6	3.010.000	0	3.010.000
									3.010.000	**0**	**3.010.000**
43530015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	3	99	6	1.365.793	0	1.365.793
				S	1001	4	99	6	4.510.000	0	4.510.000
									5.875.793	**0**	**5.875.793**
43530016	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0043	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	3	50	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
43530017	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0043	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
43530018	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0043	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
43530019	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0043	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	90	6	341.477	0	341.477
									341.477	**0**	**341.477**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Denise Pessôa											
43530020	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0043	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
43530021	**26419** - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	12.363.5112.20RG.4798	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Município de Caxias do Sul - RS								
				F	1000	4	90	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
43530022	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.5601.00SY.0043	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	50	6	1.641.315	0	1.641.315
									1.641.315	**0**	**1.641.315**
43530023	**26244** - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	12.364.5113.20GK.0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
43530024	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0043	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
43530025	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.8458.0043	Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	4	50	6	200.000	0	200.000
				S	1001	3	50	6	100.000	0	100.000
									300.000	**0**	**300.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Dep. Josivaldo JP											
42120001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão								
				S	1001	3	99	6	11.000.000	0	11.000.000
									11.000.000	**0**	**11.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Dep. Josivaldo JP											
42120002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão								
				S	1001	3	99	6	7.935.793	0	7.935.793
									7.935.793	**0**	**7.935.793**
42120003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	99	6	14.759.602	0	14.759.602
				F	1000	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									17.759.602	**0**	**17.759.602**
42120004	**26408** - Instituto Federal do Maranhão	12.363.5112.20RG.0021	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
42120005	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0021	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado do Maranhão								
				S	1001	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
42120006	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0021	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	90	6	238.095	0	238.095
									238.095	**0**	**238.095**
42120007	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0021	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	90	6	238.095	0	238.095
									238.095	**0**	**238.095**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Dep. Roseana Sarney											
16510001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	99	6	13.255.056	0	13.255.056
									13.255.056	**0**	**13.255.056**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Dep. Roseana Sarney											
16510002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão								
				S	1001	3	99	6	12.935.793	0	12.935.793
									12.935.793	**0**	**12.935.793**
16510003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais / No Estado do Maranhão								
				F	1000	3	99	6	5.680.736	0	5.680.736
									5.680.736	**0**	**5.680.736**
16510004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão								
				S	1001	3	99	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Diego Andrade											
27540001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	14.650.000	0	14.650.000
									14.650.000	**0**	**14.650.000**
27540002	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0031	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27540003	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Nacional								
				F	1000	4	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
27540004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	41	6	14.000.000	0	14.000.000
									14.000.000	**0**	**14.000.000**
27540005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	41	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Diego Andrade											
27540006	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27540007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	1.635.792	0	1.635.792
									1.635.792	**0**	**1.635.792**
27540008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	99	6	935.793	0	935.793
									935.793	**0**	**935.793**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Diego Coronel											
43550001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	99	6	18.971.585	0	18.971.585
									18.971.585	**0**	**18.971.585**
43550002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	99	6	11.480.000	0	11.480.000
				F	1000	3	99	6	4.920.000	0	4.920.000
									16.400.000	**0**	**16.400.000**
43550003	**53204** - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	15.244.2317.00SX.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Diego Garcia											
30840001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	18.235.791	0	18.235.791
									18.235.791	**0**	**18.235.791**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Diego Garcia											
30840002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
30840003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	99	6	13.935.793	0	13.935.793
									13.935.793	**0**	**13.935.793**
30840004	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0041	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
30840005	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0509.3463	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Município de Cachoeira Paulista - SP								
				F	1000	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**37.871.584**	**0**	**37.871.584**
Autor: Dilceu Sperafico											
31760001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	31	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
31760002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	31	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
31760003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
31760004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	41	6	4.935.794	0	4.935.794
									4.935.794	**0**	**4.935.794**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Dilceu Sperafico											
31760005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná								
				S	1001	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
31760006	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0041	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
31760007	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional								
				F	1000	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
31760008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	30	6	1.237.410	0	1.237.410
									1.237.410	**0**	**1.237.410**
31760009	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0041	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado do Paraná								
				S	1001	4	50	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
31760010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	16.848.381	0	16.848.381
									16.848.381	**0**	**16.848.381**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Dilvanda Faro											
43560001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais / No Estado do Pará								
				F	1000	4	99	6	16.500.000	0	16.500.000
									16.500.000	**0**	**16.500.000**
43560002	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.211A.0015	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária / No Estado do Pará								
				F	1000	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Dilvanda Faro											
43560003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará								
				S	1001	3	99	6	17.371.585	0	17.371.585
									17.371.585	**0**	**17.371.585**
43560004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará								
				S	1001	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Dimas Fabiano											
27550001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	17.000.000	0	17.000.000
									17.000.000	**0**	**17.000.000**
27550002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
27550003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	8.000.000	0	8.000.000
									8.000.000	**0**	**8.000.000**
27550004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27550005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
				S	1001	3	99	6	935.788	0	935.788
									1.935.788	**0**	**1.935.788**
27550006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	99	6	2.935.793	0	2.935.793
									2.935.793	**0**	**2.935.793**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Dimas Fabiano											
27550007	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0031	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
27550008	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
27550009	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JQ.0031	Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
27550010	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.243.5816.21G0.0031	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Dimas Gadelha											
43570001	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0033	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	30	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
43570002	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0033	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	30	6	330.000	0	330.000
									330.000	**0**	**330.000**
43570003	**26249** - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / Nacional								
				F	1000	3	90	6	2.200.000	0	2.200.000
									2.200.000	**0**	**2.200.000**
43570004	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / Nacional								
				F	1000	3	99	6	14.741.585	0	14.741.585
									14.741.585	**0**	**14.741.585**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Dimas Gadelha											
43570005	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional								
				F	1000	3	99	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
43570006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.3346	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de São Gonçalo - RJ								
				S	1001	4	41	6	5.564.000	0	5.564.000
									5.564.000	**0**	**5.564.000**
43570007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	99	6	937.333	0	937.333
									937.333	**0**	**937.333**
43570008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	99	6	937.333	0	937.333
									937.333	**0**	**937.333**
43570009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	99	6	937.333	0	937.333
									937.333	**0**	**937.333**
43570010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	99	6	937.333	0	937.333
									937.333	**0**	**937.333**
43570011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	99	6	937.333	0	937.333
									937.333	**0**	**937.333**
43570012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	99	6	937.333	0	937.333
									937.333	**0**	**937.333**
43570013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	99	6	937.333	0	937.333
									937.333	**0**	**937.333**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Dimas Gadelha											
43570014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	99	6	937.333	0	937.333
									937.333	**0**	**937.333**
43570015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	99	6	937.333	0	937.333
									937.333	**0**	**937.333**
43570016	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde / Nacional								
				S	1001	3	90	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
43570017	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.573.5121.6179.0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia / Nacional								
				S	1001	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**37.871.582**	**0**	**37.871.582**
Autor: Domingos Neto											
27010001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	99	6	9.467.897	0	9.467.897
									9.467.897	**0**	**9.467.897**
27010002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	99	6	9.467.896	0	9.467.896
									9.467.896	**0**	**9.467.896**
27010003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0023	Transferências Especiais / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	99	6	12.975.055	0	12.975.055
									12.975.055	**0**	**12.975.055**
27010004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0023	Transferências Especiais / No Estado do Ceará								
				F	1000	3	99	6	5.560.737	0	5.560.737
									5.560.737	**0**	**5.560.737**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Domingos Neto											
27010005	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.219D.0023	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / No Estado do Ceará								
				F	1000	3	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Domingos Sávio											
27560001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
27560002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
27560003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	935.793	0	935.793
				S	1001	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.935.793	**0**	**3.935.793**
27560004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	400.000	0	400.000
				S	1001	4	99	6	1.600.000	0	1.600.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27560005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	10.000.000	0	10.000.000
				F	1000	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									12.000.000	**0**	**12.000.000**
27560006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	1.900.000	0	1.900.000
									1.900.000	**0**	**1.900.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Domingos Sávio											
27560007	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
27560008	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	935.792	0	935.792
									935.792	**0**	**935.792**
27560009	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0031	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27560010	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0031	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
27560011	**26411** - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	12.363.5112.20RG.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Dorinaldo Malafaia											
43580001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0016	Transferências Especiais / No Estado do Amapá								
				F	1000	3	99	6	4.200.000	0	4.200.000
									4.200.000	**0**	**4.200.000**
43580002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0016	Transferências Especiais / No Estado do Amapá								
				F	1000	4	99	6	14.700.000	0	14.700.000
									14.700.000	**0**	**14.700.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Dorinaldo Malafaia											
43580003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Amapá								
				S	1001	4	99	6	4.250.000	0	4.250.000
									4.250.000	**0**	**4.250.000**
43580004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Amapá								
				S	1001	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
43580005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Amapá								
				S	1001	3	99	6	971.585	0	971.585
									971.585	**0**	**971.585**
43580006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0016	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Amapá								
				S	1001	4	99	6	4.250.000	0	4.250.000
									4.250.000	**0**	**4.250.000**
43580007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0016	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Amapá								
				S	1001	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
43580008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0016	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Amapá								
				S	1001	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
43580009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Amapá								
				S	1001	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
43580010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Amapá								
				S	1001	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
43580011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0016	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente / No Estado do Amapá								

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Dorinaldo Malafaia											
				S	1001	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Doutor Luizinho											
39630001	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0033	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	40	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
39630002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	41	6	23.000.000	0	23.000.000
									23.000.000	**0**	**23.000.000**
39630003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	41	6	2.617.531	0	2.617.531
									2.617.531	**0**	**2.617.531**
39630004	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.573.2304.6702.0033	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
39630005	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	4.304.053	0	4.304.053
									4.304.053	**0**	**4.304.053**
39630006	**26378** - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.302.5113.4086.0033	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1000	3	90	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
39630007	**26249** - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Doutor Luizinho											
39630008	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.243.5816.21G0.0033	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39630009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39630010	**26378** - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.302.5113.4086.0033	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1000	3	90	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
39630011	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	4	41	6	200.000	0	200.000
				S	1001	3	41	6	1.700.000	0	1.700.000
									1.900.000	**0**	**1.900.000**
Total Autor:									**37.871.584**	**0**	**37.871.584**
Autor: Dr. Allan Garcês											
45110001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão								
				S	1001	3	99	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
45110002	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Nacional								
				F	1000	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
45110003	**26272** - Fundação Universidade Federal do Maranhão	12.364.5113.20RK.0021	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Maranhão								
				F	1000	3	99	6	2.000.000	-2.000.000	0
				F	1000	3	90	6	0	2.000.000	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Dr. Allan Garcês											
45110004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão								
				S	1001	3	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
45110005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão								
				S	1001	3	99	6	6.500.000	0	6.500.000
									6.500.000	**0**	**6.500.000**
45110006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão								
				S	1001	3	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
45110007	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0021	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	90	6	220.000	0	220.000
									220.000	**0**	**220.000**
45110008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais / No Estado do Maranhão								
				F	1000	3	99	6	1.050.476	-1.050.476	0
				F	1000	4	99	6	2.451.109	1.050.476	3.501.585
									3.501.585	**0**	**3.501.585**
45110009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais / No Estado do Maranhão								
				F	1000	3	99	6	2.900.000	-2.900.000	0
				F	1000	4	99	6	10.100.000	2.900.000	13.000.000
									13.000.000	**0**	**13.000.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Dr. Benjamim											
43590001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão								
				S	1001	3	99	6	8.467.897	0	8.467.897
									8.467.897	**0**	**8.467.897**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Dr. Benjamim											
43590002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão								
				S	1001	3	99	6	8.467.898	0	8.467.898
									8.467.898	**0**	**8.467.898**
43590003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0021	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Maranhão								
				S	1001	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43590004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0021	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Maranhão								
				S	1001	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43590005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais / No Estado do Maranhão								
				F	1000	3	99	6	5.080.737	0	5.080.737
				F	1000	4	99	6	11.855.053	0	11.855.053
									16.935.790	**0**	**16.935.790**
43590006	**26408** - Instituto Federal do Maranhão	12.363.5112.20RG.7215	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Centro de Referência Educacional de Vitorino Freire - No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	90	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Dr. Daniel Soranz											
43380001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	41	6	4.661.081	0	4.661.081
									4.661.081	**0**	**4.661.081**
43380002	**26245** - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	5.995.850	0	5.995.850
									5.995.850	**0**	**5.995.850**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Dr. Daniel Soranz											
43380003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	70.000	0	70.000
				F	1000	4	99	6	430.000	0	430.000
									500.000	**0**	**500.000**
43380004	**26245** - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5113.20RK.0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	607.835	0	607.835
									607.835	**0**	**607.835**
43380005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3341	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município do Rio de Janeiro - RJ								
				S	1001	3	41	6	18.185.000	0	18.185.000
									18.185.000	**0**	**18.185.000**
43380006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
43380007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43380008	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.573.5121.6179.0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia / Nacional								
				S	1001	3	90	6	6.421.819	0	6.421.819
									6.421.819	**0**	**6.421.819**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Dr. Fernando Máximo											
43600001	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0011	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Rondônia								
				F	1000	3	50	6	260.000	0	260.000
									260.000	**0**	**260.000**
43600002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Rondônia								
				S	1001	3	99	6	9.000.000	0	9.000.000
									9.000.000	**0**	**9.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Dr. Fernando Máximo											
43600003	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0011	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres / No Estado de Rondônia								
				F	1000	3	50	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
43600004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Rondônia								
				S	1001	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
43600005	**20101** - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0011	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude / No Estado de Rondônia								
				F	1000	3	50	6	930.000	0	930.000
									930.000	**0**	**930.000**
43600006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Rondônia								
				S	1001	3	41	6	9.000.000	0	9.000.000
									9.000.000	**0**	**9.000.000**
43600007	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0011	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado de Rondônia								
				S	1001	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
43600008	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0011	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais / No Estado de Rondônia								
				F	1000	3	50	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
43600009	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0011	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Rondônia								
				S	1001	4	41	6	515.000	0	515.000
									515.000	**0**	**515.000**
43600010	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	28.846.0910.00NQ.0001	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX / Nacional								
				F	1000	3	50	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Dr. Fernando Máximo											
43600011	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0011	Transferências Especiais / No Estado de Rondônia								
				F	1000	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
				F	1000	4	99	6	7.730.000	0	7.730.000
									10.730.000	**0**	**10.730.000**
43600012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Rondônia								
				S	1001	4	99	6	436.585	0	436.585
									436.585	**0**	**436.585**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Dr. Francisco											
43610001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0022	Transferências Especiais / No Estado do Piauí								
				F	1000	4	99	6	4.550.000	0	4.550.000
				F	1000	3	99	6	1.950.000	0	1.950.000
									6.500.000	**0**	**6.500.000**
43610002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Piauí								
				S	1001	3	99	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
43610003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0022	Transferências Especiais / No Estado do Piauí								
				F	1000	3	99	6	1.650.000	0	1.650.000
				F	1000	4	99	6	3.850.000	0	3.850.000
									5.500.000	**0**	**5.500.000**
43610004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0022	Transferências Especiais / No Estado do Piauí								
				F	1000	4	99	6	3.500.000	0	3.500.000
				F	1000	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
43610005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Piauí								
				S	1001	3	99	6	4.450.000	0	4.450.000
									4.450.000	**0**	**4.450.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Dr. Francisco											
43610006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Piauí								
				S	1001	3	99	6	4.200.000	0	4.200.000
									4.200.000	**0**	**4.200.000**
43610007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Piauí								
				S	1001	3	99	6	3.871.585	0	3.871.585
									3.871.585	**0**	**3.871.585**
43610008	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional								
				F	1000	4	90	6	350.000	0	350.000
				F	1000	3	90	6	150.000	0	150.000
									500.000	**0**	**500.000**
43610009	**49202** - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	21.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
43610010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0022	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Piauí								
				S	1001	4	99	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
43610011	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0022	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor / No Estado do Piauí								
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
43610012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Piauí								
				S	1001	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43610013	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Nacional								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Dr. Francisco											
43610014	**20415** - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	04.722.4101.20B5.0001	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação / Nacional								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43610015	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / Nacional								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Dr. Frederico											
39600001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	40	6	8.802.855	0	8.802.855
				F	1000	3	40	6	4.286.937	0	4.286.937
									13.089.792	**0**	**13.089.792**
39600002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
39600003	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Nacional								
				F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
				F	1000	3	90	6	50.000	0	50.000
									450.000	**0**	**450.000**
39600004	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0031	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
39600005	**52911** - Fundo Aeronáutico	05.363.6112.21GN.0031	Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
39600006	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / Nacional								
				S	1001	3	90	6	390.000	0	390.000
									390.000	**0**	**390.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Dr. Frederico											
39600007	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
39600008	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	50	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
39600009	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
39600010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	41	6	9.600.000	0	9.600.000
									9.600.000	**0**	**9.600.000**
39600011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	1.285.970	0	1.285.970
									1.285.970	**0**	**1.285.970**
39600012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	41	6	6.289.823	0	6.289.823
									6.289.823	**0**	**6.289.823**
39600013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	41	6	640.000	0	640.000
									640.000	**0**	**640.000**
39600014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	99	6	200.000	0	200.000
				S	1001	4	41	6	530.000	0	530.000
									730.000	**0**	**730.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Dr. Frederico											
39600015	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0031	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	50	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
39600016	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	41	6	1.050.000	0	1.050.000
				S	1001	4	41	6	696.000	0	696.000
									1.746.000	**0**	**1.746.000**
39600017	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Dr. Hiran											
42690001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais / No Estado de Roraima								
				F	1000	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
42690002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais / No Estado de Roraima								
				F	1000	3	99	6	900.000	0	900.000
				F	1000	4	99	6	2.100.000	0	2.100.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
42690003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais / No Estado de Roraima								
				F	1000	4	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
42690004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais / No Estado de Roraima								
				F	1000	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Dr. Hiran											
42690005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais / No Estado de Roraima								
				F	1000	4	99	6	2.100.000	0	2.100.000
				F	1000	3	99	6	900.000	0	900.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
42690006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais / No Estado de Roraima								
				F	1000	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
42690007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais / No Estado de Roraima								
				F	1000	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
42690008	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
42690009	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y1.0014	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal / No Estado de Roraima								
				F	1000	4	50	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
42690010	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Nacional								
				F	1000	4	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
42690011	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais / No Estado de Roraima								
				F	1000	4	99	6	2.100.000	0	2.100.000
				F	1000	3	99	6	900.000	0	900.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
42690012	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais / No Estado de Roraima								
				F	1000	4	99	6	2.100.000	0	2.100.000
				F	1000	3	99	6	900.000	0	900.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Dr. Hiran											
42690013	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais / No Estado de Roraima								
				F	1000	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
42690014	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais / No Estado de Roraima								
				F	1000	4	99	6	4.700.000	0	4.700.000
									4.700.000	**0**	**4.700.000**
42690015	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais / No Estado de Roraima								
				F	1000	4	30	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
42690016	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0014	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Roraima								
				S	1001	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
42690017	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0014	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Roraima								
				F	1000	3	50	6	417.425	0	417.425
									417.425	**0**	**417.425**
42690018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0014	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Roraima								
				S	1001	4	30	6	20.000.000	0	20.000.000
									20.000.000	**0**	**20.000.000**
42690019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0014	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Roraima								
				S	1001	4	99	6	1.988.000	0	1.988.000
									1.988.000	**0**	**1.988.000**
42690020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Roraima								
				S	1001	4	99	6	1.141.000	0	1.141.000
									1.141.000	**0**	**1.141.000**
42690021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Roraima								
				S	1001	4	99	6	1.050.000	0	1.050.000
									1.050.000	**0**	**1.050.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Dr. Hiran											
42690022	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Roraima								
				S	1001	4	99	6	1.213.425	0	1.213.425
									1.213.425	**0**	**1.213.425**
42690023	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	31	6	5.450.000	0	5.450.000
									5.450.000	**0**	**5.450.000**
42690024	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Roraima								
				S	1001	3	41	6	3.475.000	0	3.475.000
									3.475.000	**0**	**3.475.000**
42690025	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	31	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**69.634.850**	**0**	**69.634.850**
Autor: Dr. Jaziel											
39610001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0023	Transferências Especiais / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	40	6	7.000.000	0	7.000.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
39610002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.1113	Transferências Especiais / No Município de Novo Oriente - CE								
				F	1000	3	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39610003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.1113	Transferências Especiais / No Município de Novo Oriente - CE								
				F	1000	4	40	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
39610004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.1049	Transferências Especiais / No Município de Fortim - CE								
				F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Dr. Jaziel											
39610005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.1154	Transferências Especiais / No Município de Senador Pompeu - CE								
				F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39610006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.1110	Transferências Especiais / No Município de Mulungu - CE								
				F	1000	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
39610007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.1079	Transferências Especiais / No Município de Itarema - CE								
				F	1000	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
39610008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.1053	Transferências Especiais / No Município de Granja - CE								
				F	1000	4	40	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
39610009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1060	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Horizonte - CE								
				S	1001	3	41	6	3.655.000	0	3.655.000
									3.655.000	**0**	**3.655.000**
39610010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1164	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Trairi - CE								
				S	1001	3	41	6	603.000	0	603.000
									603.000	**0**	**603.000**
39610011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1019	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Boa Viagem - CE								
				S	1001	3	41	6	503.000	0	503.000
									503.000	**0**	**503.000**
39610012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Camocim - CE								
				S	1001	3	41	6	583.000	0	583.000
									583.000	**0**	**583.000**
39610013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1006	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Aratuba - CE								
				S	1001	3	41	6	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Dr. Jaziel											
39610014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará	S	1001	3	41	6	1.166.760	0	1.166.760
									1.166.760	**0**	**1.166.760**
39610015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1070	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Ipu - CE	S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39610016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1094	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Maranguape - CE	S	1001	3	41	6	404.000	0	404.000
									404.000	**0**	**404.000**
39610017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1129	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Pereiro - CE	S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39610018	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.1094	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Município de Maranguape - CE	F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
39610019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1123	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Paraipaba - CE	S	1001	3	41	6	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
39610020	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0023	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade / No Estado do Ceará	S	1001	3	50	6	335.000	0	335.000
									335.000	**0**	**335.000**
39610021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.1075	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Itaitinga - CE	S	1001	4	41	6	1.070.000	0	1.070.000
									1.070.000	**0**	**1.070.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Dr. Jaziel											
39610022	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1142	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Redenção - CE								
				S	1001	3	41	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
39610023	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Croatá - CE								
				S	1001	3	41	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
39610024	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1144	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Russas - CE								
				S	1001	3	41	6	251.000	0	251.000
									251.000	**0**	**251.000**
39610025	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	41	6	5.500.825	0	5.500.825
									5.500.825	**0**	**5.500.825**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Dr. Luiz Ovando											
39640001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0054	Transferências Especiais / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	4	30	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
39640002	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.812.6111.20IG.0054	Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP) / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	3	90	6	200.000	-200.000	0
				F	1000	3	90	6	0	200.000	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
39640003	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.14T4.0001	Implantação do Projeto Forças Blindadas / Nacional								
				F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
39640004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				S	1001	3	41	6	8.800.000	0	8.800.000
									8.800.000	**0**	**8.800.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Dr. Luiz Ovando											
39640005	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.243.5816.21G0.5207	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes / No Município de Aquidauana - MS								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
39640006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0054	Transferências Especiais / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	4	99	6	6.770.000	0	6.770.000
									6.770.000	**0**	**6.770.000**
39640007	**52131** - Comando da Marinha	05.301.0032.2E74.0050	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / Na Região Centro-Oeste								
				S	1000	4	90	6	545.000	0	545.000
									545.000	**0**	**545.000**
39640008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				S	1001	3	41	6	2.100.000	0	2.100.000
									2.100.000	**0**	**2.100.000**
39640009	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Nacional								
				F	1000	4	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
39640010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				S	1001	3	31	6	8.036.585	0	8.036.585
									8.036.585	**0**	**8.036.585**
39640011	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.5218	Transferências Especiais / No Município de Campo Grande - MS								
				F	1000	4	40	6	2.780.000	0	2.780.000
									2.780.000	**0**	**2.780.000**
39640012	**52931** - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Dr. Luiz Ovando											
39640013	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0054	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				S	1001	3	41	6	2.490.000	0	2.490.000
									2.490.000	**0**	**2.490.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Dr. Victor Linhalis											
43620001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0032	Transferências Especiais / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	4	40	6	14.685.792	0	14.685.792
									14.685.792	**0**	**14.685.792**
43620002	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0032	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado do Espírito Santo								
				S	1001	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
43620003	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y1.0032	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43620004	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0032	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	4	90	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
43620005	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0032	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	3	50	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
43620006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Espírito Santo								
				S	1001	3	41	6	5.500.000	0	5.500.000
									5.500.000	**0**	**5.500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Dr. Victor Linhalis											
43620007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Espírito Santo								
				S	1001	3	41	6	717.897	0	717.897
				S	1001	4	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.717.897	**0**	**1.717.897**
43620008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Espírito Santo								
				S	1001	4	99	6	1.717.896	0	1.717.896
									1.717.896	**0**	**1.717.896**
43620009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Espírito Santo								
				S	1001	3	31	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
43620010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Espírito Santo								
				S	1001	3	41	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Dr. Zacharias Calil											
39650001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás								
				S	1001	3	99	6	16.501.320	0	16.501.320
									16.501.320	**0**	**16.501.320**
39650002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás								
				S	1001	3	99	6	7.136.629	0	7.136.629
									7.136.629	**0**	**7.136.629**
39650003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0052	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Goiás								
				S	1001	3	41	6	3.295.788	0	3.295.788
									3.295.788	**0**	**3.295.788**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Dr. Zacharias Calil											
39650004	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0052	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	90	6	8.987.804	0	8.987.804
									8.987.804	**0**	**8.987.804**
39650005	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.421.5116.21EO.0052	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	99	6	950.000	0	950.000
									950.000	**0**	**950.000**
39650006	**26235** - Universidade Federal de Goiás	12.364.5113.20RK.0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Goiás								
				F	1000	3	90	6	1.000.044	0	1.000.044
									1.000.044	**0**	**1.000.044**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Dra. Alessandra Haber											
43630001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais / No Estado do Pará								
				F	1000	4	40	6	17.535.792	0	17.535.792
									17.535.792	**0**	**17.535.792**
43630002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará								
				S	1001	3	41	6	7.700.000	0	7.700.000
									7.700.000	**0**	**7.700.000**
43630003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará								
				S	1001	3	41	6	10.735.793	0	10.735.793
									10.735.793	**0**	**10.735.793**
43630004	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.0015	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Estado do Pará								
				S	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
43630005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará								
				S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Dra. Alessandra Haber											
43630006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais / No Estado do Pará								
				F	1000	3	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
43630007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais / No Estado do Pará								
				F	1000	3	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Duarte Jr.											
43640001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0734	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de São Luís - MA								
				S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
43640002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão								
				S	1001	3	99	6	16.935.793	0	16.935.793
									16.935.793	**0**	**16.935.793**
43640003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais / No Estado do Maranhão								
				F	1000	3	99	6	5.470.737	0	5.470.737
				F	1000	4	99	6	12.765.055	0	12.765.055
									18.235.792	**0**	**18.235.792**
43640004	**26272** - Fundação Universidade Federal do Maranhão	12.364.5113.20GK.0021	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Maranhão								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43640005	**26408** - Instituto Federal do Maranhão	12.363.5112.20RG.0021	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Duda Ramos											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Duda Ramos											
43650001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais / No Estado de Roraima								
				F	1000	4	99	6	13.255.055	0	13.255.055
				F	1000	3	99	6	5.680.737	0	5.680.737
									18.935.792	**0**	**18.935.792**
43650002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	31	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
43650003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Roraima								
				S	1001	3	99	6	17.037.493	0	17.037.493
									17.037.493	**0**	**17.037.493**
43650004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Roraima								
				S	1001	3	99	6	1.448.300	0	1.448.300
									1.448.300	**0**	**1.448.300**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Duda Salabert											
43660001	**26410** - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	12.363.5112.20RL.0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
43660002	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0031	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	3.400.000	0	3.400.000
									3.400.000	**0**	**3.400.000**
43660003	**26413** - Instituto Federal do Triângulo Mineiro	12.363.5112.20RL.0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
43660004	**26238** - Universidade Federal de Minas Gerais	12.364.5113.20GK.0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	3.800.000	0	3.800.000
									3.800.000	**0**	**3.800.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Duda Salabert											
43660005	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0031	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	1.700.000	0	1.700.000
									1.700.000	**0**	**1.700.000**
43660006	**44201** - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	18.542.6114.214O.0031	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
43660007	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0001	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania / Nacional								
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
43660008	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
43660009	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0031	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
43660010	**35101** - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.211.2316.20I5.0002	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior / Exterior								
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
43660011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0001	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente / Nacional								
				S	1001	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Duda Salabert											
43660012	**67101** - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5802.21FE.0031	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	0	200.000	200.000
				F	1000	6	99	6	200.000	-200.000	0
									200.000	**0**	**200.000**
43660013	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0031	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	1.228.000	0	1.228.000
									1.228.000	**0**	**1.228.000**
43660014	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.1189.21F2.0031	Gestão Socioambiental dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
43660015	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
43660016	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0031	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
43660017	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0031	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43660018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	99	6	10.000.000	0	10.000.000
				S	1001	3	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									14.000.000	**0**	**14.000.000**
43660019	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.542.1190.21A9.0031	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Duda Salabert											
43660020	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ / Nacional								
				F	1000	3	99	6	1.650.000	0	1.650.000
									1.650.000	**0**	**1.650.000**
43660021	**26285** - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	12.364.5113.20RK.0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
43660022	**33201** - Instituto Nacional do Seguro Social	09.122.0032.21FT.0001	Atendimento da Clientela Previdenciária / Nacional								
				S	1000	4	99	6	508.000	0	508.000
									508.000	**0**	**508.000**
43660023	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	360.000	0	360.000
				F	1000	4	99	6	840.000	0	840.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
43660024	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	649.792	0	649.792
									649.792	**0**	**649.792**
43660025	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	4.035.793	0	4.035.793
									4.035.793	**0**	**4.035.793**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Eduardo Bismarck											
39700001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	99	6	15.000.000	0	15.000.000
									15.000.000	**0**	**15.000.000**
39700002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	99	6	4.800.000	0	4.800.000
									4.800.000	**0**	**4.800.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Eduardo Bismarck											
39700003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Ceará								
				S	1001	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
39700004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0023	Transferências Especiais / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	99	6	15.921.585	0	15.921.585
									15.921.585	**0**	**15.921.585**
39700005	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0023	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Ceará								
				F	1000	3	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Eduardo Bolsonaro											
30880001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
30880002	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.0035	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Estado de São Paulo								
				S	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
30880003	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20YA.0035	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
30880004	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2322.21CC.0035	Apoio a Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Eduardo Bolsonaro											
30880005	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional								
				F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
30880006	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0035	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
30880007	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30880008	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0035	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
30880009	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
30880010	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	1.750.000	0	1.750.000
									1.750.000	**0**	**1.750.000**
30880011	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0035	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
30880012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	3.800.000	0	3.800.000
									3.800.000	**0**	**3.800.000**
30880013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	12.221.585	0	12.221.585
									12.221.585	**0**	**12.221.585**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Eduardo Bolsonaro											
30880014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	2.615.000	0	2.615.000
									2.615.000	**0**	**2.615.000**
30880015	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	300.000	0	300.000
				S	1001	3	99	6	735.000	0	735.000
									1.035.000	**0**	**1.035.000**
30880016	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	2.850.000	0	2.850.000
				F	1000	4	99	6	6.650.000	0	6.650.000
									9.500.000	**0**	**9.500.000**
30880017	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Nacional								
				F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
30880018	**52221** - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				F	1000	4	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Eduardo Braga											
29090001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Amazonas								
				S	1001	3	41	6	67.134.850	0	67.134.850
									67.134.850	**0**	**67.134.850**
29090002	**26270** - Fundação Universidade do Amazonas	12.364.5113.8282.0013	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Amazonas								
				F	1000	4	90	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
Total Autor:									**69.634.850**	**0**	**69.634.850**
Autor: Eduardo da Fonte											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Eduardo da Fonte											
24560001	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.20I7.0026	Promoção da Política Nacional de Justiça / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24560002	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0026	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	4	50	6	300.000	0	300.000
				S	1001	3	50	6	700.000	0	700.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24560003	**26242** - Universidade Federal de Pernambuco	12.364.5113.20GK.0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
				F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
									500.000	**0**	**500.000**
24560004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8683	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco (Estruturação de unidades de atenção especializada em saúde à pessoa com deficiência e à criança com TEA)								
				S	1001	4	41	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
24560005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	41	6	34.771.585	0	34.771.585
									34.771.585	**0**	**34.771.585**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Eduardo Girão											
41380001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	31	6	21.000.000	0	21.000.000
									21.000.000	**0**	**21.000.000**
41380002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	99	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Eduardo Girão											
41380003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	99	6	5.537.000	0	5.537.000
									5.537.000	**0**	**5.537.000**
41380004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Ceará								
				S	1001	4	99	6	4.400.000	0	4.400.000
									4.400.000	**0**	**4.400.000**
41380005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Ceará								
				S	1001	4	99	6	4.247.850	0	4.247.850
									4.247.850	**0**	**4.247.850**
41380006	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.511.5123.21CH.0023	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas / No Estado do Ceará								
				S	1001	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41380007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0023	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	99	6	8.000.000	0	8.000.000
				S	1001	4	99	6	9.000.000	0	9.000.000
									17.000.000	**0**	**17.000.000**
41380008	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0509.0023	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
41380009	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0023	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado do Ceará								
				S	1001	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
41380010	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.15F9.0023	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Eduardo Girão											
41380011	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0023	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / No Estado do Ceará								
				F	1000	3	90	6	150.000	0	150.000
				F	1000	4	90	6	50.000	0	50.000
									200.000	**0**	**200.000**
41380012	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0023	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
41380013	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0023	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Ceará								
				F	1000	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
41380014	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.541.2318.00T5.0023	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41380015	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0023	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Ceará								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	99	6	2.100.000	0	2.100.000
									3.100.000	**0**	**3.100.000**
41380016	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0023	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Ceará								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41380017	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0023	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Eduardo Girão											
41380018	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0023	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41380019	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.21CK.0023	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional / No Estado do Ceará								
				F	1000	3	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
41380020	**52121** - Comando do Exército	05.122.0032.2000.0023	Administração da Unidade / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
41380021	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0E53.0023	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
41380022	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0023	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / No Estado do Ceará								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41380023	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0023	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
Total Autor:									**69.634.850**	**0**	**69.634.850**
Autor: Eduardo Gomes											
41860001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Tocantins								
				S	1001	3	41	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
41860002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Tocantins								
				S	1001	3	99	6	9.000.000	0	9.000.000
									9.000.000	**0**	**9.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Eduardo Gomes											
41860003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Tocantins								
				S	1001	3	31	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41860004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional								
				S	1001	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41860005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	31	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
41860006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Tocantins								
				S	1001	3	41	6	8.317.425	0	8.317.425
									8.317.425	**0**	**8.317.425**
41860007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41860008	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.7200	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / MOVCEUS do Programa Territórios da Cultura - No Estado do Tocantins								
				F	1000	3	40	6	200.000	0	200.000
				F	1000	4	40	6	200.000	0	200.000
									400.000	**0**	**400.000**
41860009	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0017	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado do Tocantins								
				S	1001	4	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
41860010	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6111.1211.0017	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado do Tocantins								
				F	1000	4	30	6	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Eduardo Gomes											
41860011	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.7200	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / MOVCEUS do Programa Territórios da Cultura - No Estado do Tocantins								
				F	1000	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41860012	**26457** - Universidade Federal do Norte do Tocantins	12.364.5113.20RK.0017	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Tocantins								
				F	1000	4	90	6	350.000	0	350.000
				F	1000	3	90	6	650.000	0	650.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41860013	**26251** - Fundação Universidade Federal do Tocantins	12.364.5113.8282.7384	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / Construção do Hospital Veterinário - Campus Gurupi - No Estado do Tocantins								
				F	1000	4	90	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
41860014	**26251** - Fundação Universidade Federal do Tocantins	12.364.5113.20GK.0017	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Tocantins								
				F	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41860015	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0509.0017	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Estado do Tocantins								
				F	1000	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41860016	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0017	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Tocantins								
				F	1000	3	50	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
41860017	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0017	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência / No Estado do Tocantins								
				F	1000	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41860018	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional								
				F	1000	4	90	6	250.000	0	250.000
				F	1000	3	90	6	550.000	0	550.000
									800.000	**0**	**800.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Eduardo Gomes											
41860019	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0017	Transferências Especiais / No Estado do Tocantins								
				F	1000	3	40	6	7.295.227	0	7.295.227
				F	1000	4	40	6	17.122.198	0	17.122.198
									24.417.425	**0**	**24.417.425**
Total Autor:									**69.634.850**	**0**	**69.634.850**
Autor: Eduardo Velloso											
44990001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Acre								
				S	1001	3	99	6	14.252.896	0	14.252.896
									14.252.896	**0**	**14.252.896**
44990002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais / No Estado do Acre								
				F	1000	4	99	6	12.205.057	0	12.205.057
				F	1000	3	99	6	5.230.735	0	5.230.735
									17.435.792	**0**	**17.435.792**
44990003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Acre								
				S	1001	3	99	6	4.682.897	0	4.682.897
									4.682.897	**0**	**4.682.897**
44990004	**53202** - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	04.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				F	1000	3	90	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Efraim Filho											
42700001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba								
				S	1001	3	41	6	4.500.000	0	4.500.000
									4.500.000	**0**	**4.500.000**
42700002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Paraíba								
				S	1001	4	41	6	1.295.248	0	1.295.248
									1.295.248	**0**	**1.295.248**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Efraim Filho											
42700003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba								
				S	1001	3	41	6	23.515.402	0	23.515.402
									23.515.402	**0**	**23.515.402**
42700004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado da Paraíba								
				S	1001	4	41	6	1.219.200	0	1.219.200
									1.219.200	**0**	**1.219.200**
42700005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0025	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado da Paraíba								
				S	1001	4	41	6	640.000	0	640.000
				S	1001	3	41	6	1.360.000	0	1.360.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
42700006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.20YL.0025	Estruturação de Academias da Saúde / No Estado da Paraíba								
				S	1001	4	40	6	204.000	0	204.000
									204.000	**0**	**204.000**
42700007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais / No Estado da Paraíba								
				F	1000	4	40	6	18.725.000	0	18.725.000
				F	1000	3	40	6	8.025.000	0	8.025.000
									26.750.000	**0**	**26.750.000**
42700008	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0025	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Paraíba								
				F	1000	4	90	6	2.850.000	0	2.850.000
									2.850.000	**0**	**2.850.000**
42700009	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0E53.0025	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado da Paraíba								
				F	1000	4	40	6	1.000	0	1.000
									1.000	**0**	**1.000**
42700010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7366	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital da Fundação Assistencial da Paraíba (FAP) - Campina Grande - PB								
				S	1001	3	50	6	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Efraim Filho											
42700011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8685	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital e Maternidade Governador Flávio Ribeiro Coutinho - No Município de Santa Rita - PB								
				S	1001	4	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
42700012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7370	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Fundação Napoleão Laureano (Hospital Napoleão Laureano) - No Município de João Pessoa - PB								
				S	1001	4	50	6	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
42700013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7368	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital São Vicente de Paulo (Instituto Walfredo Guedes Pereira) - No Município de João Pessoa - PB								
				S	1001	4	50	6	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
42700014	**52931** - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.7000	Fiscalização da Navegação Aquaviária / Capitania dos Portos da Paraíba - No Estado da Paraíba								
				F	1000	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
42700015	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JQ.1436	Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social / No Município de João Pessoa - PB								
				F	1000	4	99	6	80.000	0	80.000
				F	1000	3	50	6	120.000	0	120.000
									200.000	**0**	**200.000**
42700016	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.15F9.1392	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal / No Município de Campina Grande - PB								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
42700017	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.215C.1392	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa / No Município de Campina Grande - PB								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
42700018	**26417** - Instituto Federal da Paraíba	12.363.5112.20RG.7220	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Campus Santa Luzia - No Estado da Paraíba								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Efraim Filho											
42700019	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.1436	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / No Município de João Pessoa - PB								
				F	1000	3	50	6	120.000	0	120.000
				F	1000	4	50	6	80.000	0	80.000
									200.000	**0**	**200.000**
42700020	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0025	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / No Estado da Paraíba								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
42700021	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.1511	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Município de Santa Luzia - PB								
				F	1000	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
42700022	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.1511	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais / No Município de Santa Luzia - PB								
				F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
42700023	**26240** - Universidade Federal da Paraíba	12.364.5113.8282.7383	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / Projeto de Cooperação Institucional - FMUSP/UFPB - No Município de João Pessoa - PB								
				F	1000	4	90	6	50.000	0	50.000
				F	1000	3	90	6	100.000	0	100.000
									150.000	**0**	**150.000**
42700024	**26240** - Universidade Federal da Paraíba	12.364.5113.8282.7381	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / Escola Técnica de Saúde - No Município de João Pessoa - PB								
				F	1000	4	90	6	210.000	0	210.000
				F	1000	3	90	6	90.000	0	90.000
									300.000	**0**	**300.000**
Total Autor:									**69.634.850**	**0**	**69.634.850**
Autor: Elcione Barbalho											
31880001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará								
				S	1001	3	41	6	13.735.793	0	13.735.793
									13.735.793	**0**	**13.735.793**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Elcione Barbalho											
31880002	**26239** - Universidade Federal do Pará	12.364.5113.20GK.0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Pará								
				F	1000	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
31880003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará								
				S	1001	3	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
31880004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Pará								
				S	1001	4	41	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
31880005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais / No Estado do Pará								
				F	1000	4	99	6	18.835.792	0	18.835.792
									18.835.792	**0**	**18.835.792**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Eli Borges											
39730001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Tocantins								
				S	1001	3	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
39730002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	31	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39730003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional								
				S	1001	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39730004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Tocantins								
				S	1001	3	99	6	8.500.000	0	8.500.000
									8.500.000	**0**	**8.500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Eli Borges											
39730005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Tocantins								
				S	1001	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
				S	1001	4	99	6	1.200.000	0	1.200.000
									2.200.000	**0**	**2.200.000**
39730006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0017	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Tocantins								
				S	1001	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
				S	1001	3	99	6	935.794	0	935.794
									2.935.794	**0**	**2.935.794**
39730007	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2322.21CA.0017	Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Estado do Tocantins								
				S	1001	3	99	6	100.000	0	100.000
				S	1001	4	99	6	100.000	0	100.000
									200.000	**0**	**200.000**
39730008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0017	Transferências Especiais / No Estado do Tocantins								
				F	1000	4	99	6	7.735.791	0	7.735.791
				F	1000	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									10.735.791	**0**	**10.735.791**
39730009	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0017	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres / No Estado do Tocantins								
				F	1000	4	99	6	100.000	0	100.000
				F	1000	3	99	6	2.900.000	0	2.900.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
39730010	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0017	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Tocantins								
				F	1000	3	99	6	900.000	0	900.000
				F	1000	4	99	6	100.000	0	100.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Eli Borges											
39730011	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0017	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / No Estado do Tocantins								
				F	1000	4	99	6	100.000	0	100.000
				F	1000	3	99	6	900.000	0	900.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39730012	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0017	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Tocantins								
				F	1000	4	99	6	100.000	0	100.000
				F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									500.000	**0**	**500.000**
39730013	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0017	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado do Tocantins								
				F	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
39730014	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0017	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Tocantins								
				S	1001	4	99	6	200.000	0	200.000
				S	1001	3	99	6	100.000	0	100.000
									300.000	**0**	**300.000**
39730015	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0017	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia / No Estado do Tocantins								
				F	1000	4	99	6	100.000	0	100.000
				F	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									200.000	**0**	**200.000**
39730016	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0017	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / No Estado do Tocantins								
				F	1000	4	99	6	100.000	0	100.000
				F	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									200.000	**0**	**200.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Eli Borges											
39730017	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.542.1190.21A9.0017	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental / No Estado do Tocantins								
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39730018	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0017	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado do Tocantins								
				S	1001	4	99	6	100.000	0	100.000
				S	1001	3	99	6	200.000	0	200.000
									300.000	**0**	**300.000**
39730019	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0017	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / No Estado do Tocantins								
				F	1000	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Eliziane Gama											
41390001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão								
				S	1001	3	99	6	17.408.713	0	17.408.713
									17.408.713	**0**	**17.408.713**
41390002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão								
				S	1001	3	99	6	17.408.712	0	17.408.712
									17.408.712	**0**	**17.408.712**
41390003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	99	6	24.022.198	0	24.022.198
				F	1000	3	99	6	10.295.227	0	10.295.227
									34.317.425	**0**	**34.317.425**
41390004	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.366.2310.2A95.0021	Qualificação Social e Profissional – Projovem Trabalhador / No Estado do Maranhão								
				F	1000	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**69.634.850**	**0**	**69.634.850**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Elmar Nascimento											
30910001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	40	6	11.200.000	0	11.200.000
				F	1000	3	40	6	4.800.000	0	4.800.000
									16.000.000	**0**	**16.000.000**
30910002	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.00SN.1999	Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira / No Município de Campo Formoso - BA								
				F	1000	4	40	6	1.935.792	0	1.935.792
									1.935.792	**0**	**1.935.792**
30910003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	41	6	13.235.793	0	13.235.793
									13.235.793	**0**	**13.235.793**
30910004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.2261	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Salvador - BA								
				S	1001	3	41	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
30910005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
30910006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	31	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
30910007	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.1999	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Campo Formoso - BA								
				F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
30910008	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.2090	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Inhambupe - BA								
				F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Elmar Nascimento											
30910009	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.1998	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Campo Alegre de Lourdes - BA								
				F	1000	3	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Ely Santos											
42290001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.3534	Transferências Especiais / No Município de Embu-Guaçu - SP								
				F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
42290002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3578	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Guarulhos - SP								
				S	1001	3	99	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
42290003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3923	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de São José dos Campos - SP								
				S	1001	3	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
42290004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3510	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Cotia - SP								
				S	1001	3	41	6	420.000	0	420.000
									420.000	**0**	**420.000**
42290005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3533	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Embu das Artes - SP								
				S	1001	3	41	6	13.000.000	0	13.000.000
									13.000.000	**0**	**13.000.000**
42290006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3667	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Leme - SP								
				S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
42290007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Ely Santos											
42290008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3662	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Juquitiba - SP								
				S	1001	3	41	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
42290009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3923	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de São José dos Campos - SP								
				S	1001	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
42290010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.3620	Transferências Especiais / No Município de Itapecerica da Serra - SP								
				F	1000	4	40	6	420.000	0	420.000
									420.000	**0**	**420.000**
42290011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3533	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Embu das Artes - SP								
				S	1001	3	41	6	4.040.000	0	4.040.000
									4.040.000	**0**	**4.040.000**
42290012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3487	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Carapicuíba - SP								
				S	1001	3	41	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
42290013	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.3649	Transferências Especiais / No Município de Jandira - SP								
				F	1000	4	40	6	420.000	0	420.000
									420.000	**0**	**420.000**
42290014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
42290015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Ely Santos											
42290016	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.3487	Transferências Especiais / No Município de Carapicuíba - SP								
				F	1000	4	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
42290017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3954	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Taboão da Serra - SP								
				S	1001	3	41	6	671.585	0	671.585
									671.585	**0**	**671.585**
42290018	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
42290019	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.3923	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de São José dos Campos - SP								
				S	1001	3	99	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
42290020	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
42290021	**35101** - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.212.2316.20X0.0001	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil / Nacional								
				F	1000	3	80	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Emanuel Pinheiro Neto											
39750001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0051	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Mato Grosso								
				S	1001	4	41	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
39750002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso								
				S	1001	3	41	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Emanuel Pinheiro Neto											
39750003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Mato Grosso								
				S	1001	4	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39750004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso								
				S	1001	3	41	6	4.935.793	0	4.935.793
									4.935.793	**0**	**4.935.793**
39750005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0051	Transferências Especiais / No Estado de Mato Grosso								
				F	1000	4	40	6	18.935.792	0	18.935.792
									18.935.792	**0**	**18.935.792**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Emidinho Madeira											
39760001	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
39760002	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5112.15R4.0031	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	280.000	0	280.000
				F	1000	4	99	6	120.000	0	120.000
									400.000	**0**	**400.000**
39760003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	16.434.792	0	16.434.792
									16.434.792	**0**	**16.434.792**
39760004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
39760005	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Emidinho Madeira											
39760006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	501.001	0	501.001
									501.001	**0**	**501.001**
39760007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	5.625.062	0	5.625.062
				F	1000	3	99	6	2.410.730	0	2.410.730
									8.035.792	**0**	**8.035.792**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Eriberto Medeiros											
43670001	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0026	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	31	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
43670002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	41	6	17.116.585	0	17.116.585
									17.116.585	**0**	**17.116.585**
43670003	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.219D.0026	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43670004	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.421.5116.21EO.0026	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43670005	**49202** - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	20.605.5636.20Y7.0026	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Eriberto Medeiros											
43670006	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.0026	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Estado de Pernambuco								
				S	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43670007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8689	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Unidade Móvel de Saúde - No Estado de Pernambuco								
				S	1001	4	31	6	325.000	0	325.000
									325.000	**0**	**325.000**
43670008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	40	6	6.700.000	0	6.700.000
									6.700.000	**0**	**6.700.000**
43670009	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.7060	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / GACPE - No Município de Recife - PE								
				S	1001	3	41	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43670010	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.154T.0026	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43670011	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.451.2317.00VH.0026	Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	90	6	140.000	0	140.000
									140.000	**0**	**140.000**
43670012	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.20I7.0026	Promoção da Política Nacional de Justiça / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43670013	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.20I7.0026	Promoção da Política Nacional de Justiça / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	30	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Eriberto Medeiros											
43670014	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JQ.0026	Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43670015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	31	6	200.000	0	200.000
				S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
				S	1001	3	99	6	300.000	0	300.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
43670016	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0026	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43670017	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0026	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	4	50	6	200.000	0	200.000
				S	1001	3	50	6	1.800.000	0	1.800.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
43670018	**52931** - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0026	Fiscalização da Navegação Aquaviária / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43670019	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.15R3.0026	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43670020	**53204** - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	15.244.2317.00SX.0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	99	6	990.000	0	990.000
									990.000	**0**	**990.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Eriberto Medeiros											
43670021	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0026	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	50	6	5.500.000	0	5.500.000
				S	1001	4	50	6	500.000	0	500.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Erika Hilton											
43680001	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0035	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	50	6	700.000	0	700.000
				F	1000	3	50	6	947.000	0	947.000
									1.647.000	**0**	**1.647.000**
43680002	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	751.193	0	751.193
				F	1000	4	99	6	75.600	0	75.600
									826.793	**0**	**826.793**
43680003	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / Nacional								
				S	1001	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43680004	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.573.5121.6179.0035	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
43680005	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0035	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	1.212.000	0	1.212.000
									1.212.000	**0**	**1.212.000**
43680006	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Erika Hilton											
43680007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0001	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente / Nacional								
				S	1001	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43680008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	435.792	0	435.792
									435.792	**0**	**435.792**
43680009	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.20I7.0035	Promoção da Política Nacional de Justiça / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
43680010	**26262** - Universidade Federal de São Paulo	12.364.5113.20GK.0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	90	6	420.000	0	420.000
									420.000	**0**	**420.000**
43680011	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.542.1190.21A9.0035	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	1.803.000	0	1.803.000
				F	1000	3	99	6	183.000	0	183.000
									1.986.000	**0**	**1.986.000**
43680012	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5814.21G3.0035	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	1.112.000	0	1.112.000
				F	1000	4	99	6	838.000	0	838.000
									1.950.000	**0**	**1.950.000**
43680013	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde / Nacional								
				S	1001	3	99	6	2.900.000	0	2.900.000
									2.900.000	**0**	**2.900.000**
43680014	**84101** - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	14.423.5838.21FL.0001	Gestão de Políticas para Povos Indígenas / Nacional								
				F	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Erika Hilton											
43680015	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RG.0035	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43680016	**67101** - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5804.21FD.0035	Fortalecimento e Desenvolvimento de Políticas para o Enfrentamento ao Racismo / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	300.000	0	300.000
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									600.000	**0**	**600.000**
43680017	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0035	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43680018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	6.500.000	0	6.500.000
									6.500.000	**0**	**6.500.000**
43680019	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.3928	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de São Paulo - SP								
				S	1001	4	90	6	350.000	0	350.000
				S	1001	3	90	6	349.999	0	349.999
									699.999	**0**	**699.999**
43680020	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ / Nacional								
				F	1000	4	99	6	560.000	0	560.000
				F	1000	3	99	6	6.384.000	0	6.384.000
									6.944.000	**0**	**6.944.000**
43680021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
				S	1001	4	99	6	4.500.000	0	4.500.000
									6.500.000	**0**	**6.500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Erika Hilton											
43680022	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0035	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
43680023	**26280** - Fundação Universidade Federal de São Carlos	12.364.5113.20GK.0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**37.871.584**	**0**	**37.871.584**
Autor: Erika Kokay											
28260001	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.127.5136.21GD.0050	Reforma Agrária e Governança Fundiária / Na Região Centro-Oeste								
				F	1000	3	90	6	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
28260002	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0053	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ / No Distrito Federal								
				F	1000	3	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
28260003	**30912** - Fundo Nacional Antidrogas	06.422.5115.20IE.0053	Articulação de Política Pública sobre Drogas / No Distrito Federal								
				F	1000	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28260004	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Distrito Federal								
				F	1000	3	50	6	8.512.208	0	8.512.208
				F	1000	4	99	6	60.000	0	60.000
									8.572.208	**0**	**8.572.208**
28260005	**26271** - Fundação Universidade de Brasília	12.364.5113.20GK.0053	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Distrito Federal								
				F	1000	3	99	6	80.000	0	80.000
									80.000	**0**	**80.000**
28260006	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0001	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania / Nacional								
				F	1000	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Erika Kokay											
28260007	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.241.5815.21FZ.0053	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa / No Distrito Federal								
				F	1000	3	50	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
28260008	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde / Nacional								
				S	1001	3	90	6	13.500.000	0	13.500.000
				S	1001	4	90	6	500.000	0	500.000
									14.000.000	**0**	**14.000.000**
28260009	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0053	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres / No Distrito Federal								
				F	1000	3	50	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
28260010	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.243.5816.21G0.0053	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes / No Distrito Federal								
				F	1000	3	50	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
28260011	**42203** - Fundação Cultural Palmares	13.392.5125.20ZF.0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Distrito Federal								
				F	1000	3	50	6	1.380.000	0	1.380.000
									1.380.000	**0**	**1.380.000**
28260012	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0053	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres / No Distrito Federal								
				F	1000	3	50	6	1.650.000	0	1.650.000
									1.650.000	**0**	**1.650.000**
28260013	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.366.2310.2A95.0001	Qualificação Social e Profissional – Projovem Trabalhador / Nacional								
				F	1000	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28260014	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0053	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / No Distrito Federal								
				F	1000	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28260015	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Distrito Federal								
				F	1000	3	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Erika Kokay											
28260016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.128.5121.20YD.0053	Educação e Trabalho na Saúde / No Distrito Federal								
				S	1001	3	90	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
28260017	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.5636.8622.0053	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar / No Distrito Federal								
				F	1000	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
28260018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Distrito Federal								
				S	1001	4	31	6	1.044.584	0	1.044.584
									1.044.584	**0**	**1.044.584**
28260019	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0053	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Distrito Federal								
				F	1000	3	50	6	1.136.000	0	1.136.000
									1.136.000	**0**	**1.136.000**
28260020	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0053	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência / No Distrito Federal								
				F	1000	3	50	6	750.000	0	750.000
				F	1000	4	50	6	500.000	0	500.000
									1.250.000	**0**	**1.250.000**
28260021	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0053	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / No Distrito Federal								
				F	1000	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28260022	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.21CE.0053	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde / No Distrito Federal								
				S	1001	3	90	6	906.792	0	906.792
									906.792	**0**	**906.792**
Total Autor:									**37.869.584**	**0**	**37.869.584**
Autor: Eros Biondini											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Eros Biondini											
27590001	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0031	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	300.000	0	300.000
				S	1001	4	99	6	700.000	0	700.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27590002	**53204** - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27590003	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27590004	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0001	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / Nacional								
				S	1001	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27590005	**26238** - Universidade Federal de Minas Gerais	12.364.5113.20RK.0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27590006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	50	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27590007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	40	6	3.265.738	0	3.265.738
				F	1000	4	40	6	7.620.054	0	7.620.054
									10.885.792	**0**	**10.885.792**
27590008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	30	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Eros Biondini											
27590009	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.606.1191.21B6.0031	Assistência Técnica e Extensão Rural / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
27590010	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0001	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / Nacional								
				S	1001	4	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27590011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	7.500.000	0	7.500.000
									7.500.000	**0**	**7.500.000**
27590012	**52121** - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.2408	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Município de Belo Horizonte - MG								
				S	1000	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27590013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	9.435.793	0	9.435.793
									9.435.793	**0**	**9.435.793**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Esperidião Amin											
22100001	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Nacional								
				F	1000	4	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
22100002	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional								
				F	1000	4	90	6	250.000	0	250.000
				F	1000	3	90	6	700.000	0	700.000
									950.000	**0**	**950.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Esperidião Amin											
22100003	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.151.6112.219D.0042	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
22100004	**44901** - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	18.541.1189.00UD.0001	Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente / Nacional								
				F	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
22100005	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2324.20V6.0042	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
				F	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
22100006	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.573.2304.6702.0042	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	90	6	1.450.000	0	1.450.000
				F	1000	3	90	6	850.000	0	850.000
									2.300.000	**0**	**2.300.000**
22100007	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2304.20UP.0042	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	50	6	300.000	0	300.000
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									500.000	**0**	**500.000**
22100008	**26246** - Universidade Federal de Santa Catarina	12.364.5113.8282.0042	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	90	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
22100009	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0042	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	90	6	360.000	0	360.000
									360.000	**0**	**360.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Esperidião Amin											
22100010	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.0042	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
22100011	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	17.512.2322.00TQ.0042	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
22100012	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0042	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
22100013	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0042	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
22100014	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0042	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	3	90	6	150.000	0	150.000
				F	1000	4	90	6	150.000	0	150.000
									300.000	**0**	**300.000**
22100015	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.4589	Transferências Especiais / No Município de Painel - SC								
				F	1000	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
22100016	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0042	Transferências Especiais / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	99	6	19.840.000	0	19.840.000
				F	1000	3	99	6	1.417.425	0	1.417.425
									21.257.425	**0**	**21.257.425**
22100017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional								
				S	1001	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Esperidião Amin											
22100018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	3	41	6	3.617.425	0	3.617.425
									3.617.425	**0**	**3.617.425**
22100019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	3	99	6	16.000.000	0	16.000.000
									16.000.000	**0**	**16.000.000**
22100020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	4	41	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
22100021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	4	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
22100022	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0042	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	3	99	6	250.000	0	250.000
				F	1000	4	99	6	250.000	0	250.000
									500.000	**0**	**500.000**
22100023	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y0.0042	Desenvolvimento da Aquicultura / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
Total Autor:									**69.634.850**	**0**	**69.634.850**
Autor: Euclydes Pettersen											
39780001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	5.515.500	0	5.515.500
				F	1000	4	99	6	12.870.292	0	12.870.292
									18.385.792	**0**	**18.385.792**
39780002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Euclydes Pettersen											
39780003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	99	6	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**
39780004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	9.613.792	0	9.613.792
									9.613.792	**0**	**9.613.792**
39780005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	9.122.001	0	9.122.001
									9.122.001	**0**	**9.122.001**
39780006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Eunício Oliveira											
35200001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0023	Transferências Especiais / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	99	6	12.510.110	0	12.510.110
				F	1000	3	99	6	5.361.475	0	5.361.475
									17.871.585	**0**	**17.871.585**
35200002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	41	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
35200003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	41	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Evair Vieira De Melo											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Evair Vieira De Melo											
30930001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Espírito Santo								
				S	1001	3	99	6	8.835.793	0	8.835.793
									8.835.793	**0**	**8.835.793**
30930002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Espírito Santo								
				S	1001	3	99	6	9.100.000	0	9.100.000
									9.100.000	**0**	**9.100.000**
30930003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	31	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30930004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0032	Transferências Especiais / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	3	99	6	4.330.737	0	4.330.737
									4.330.737	**0**	**4.330.737**
30930005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0032	Transferências Especiais / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	4	99	6	10.105.055	0	10.105.055
									10.105.055	**0**	**10.105.055**
30930006	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0032	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
30930007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0032	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Espírito Santo								
				S	1001	4	99	6	500.000	0	500.000
				S	1001	3	99	6	500.000	0	500.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30930008	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.8622.0032	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Evair Vieira De Melo											
30930009	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0509.0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / Nacional								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Fabiano Contarato											
41800001	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0032	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
41800002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Espírito Santo								
				S	1001	4	99	6	12.518.000	0	12.518.000
				S	1001	3	99	6	880.000	0	880.000
									13.398.000	**0**	**13.398.000**
41800003	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.00SN.0032	Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	4	99	6	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
41800004	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0032	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
				F	1000	3	99	6	3.537.850	0	3.537.850
									3.737.850	**0**	**3.737.850**
41800005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Espírito Santo								
				S	1001	3	99	6	17.619.000	0	17.619.000
									17.619.000	**0**	**17.619.000**
41800006	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0032	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	3	99	6	0	1.500.000	1.500.000
				F	1000	4	99	6	3.000.000	-1.500.000	1.500.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Fabiano Contarato											
41800007	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0032	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	3	99	6	600.000	0	600.000
				F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									800.000	**0**	**800.000**
41800008	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0032	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Espírito Santo								
				S	1001	4	99	6	2.832.000	0	2.832.000
				S	1001	3	99	6	2.760.000	0	2.760.000
									5.592.000	**0**	**5.592.000**
41800009	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0032	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
				F	1000	4	99	6	1.150.000	0	1.150.000
									1.550.000	**0**	**1.550.000**
41800010	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0032	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	4	99	6	3.700.000	0	3.700.000
				F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									4.100.000	**0**	**4.100.000**
41800011	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.211A.0032	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	4	99	6	250.000	0	250.000
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									750.000	**0**	**750.000**
41800012	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0032	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41800013	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.0032	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	4	99	6	3.700.000	0	3.700.000
									3.700.000	**0**	**3.700.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Fabiano Contarato											
41800014	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y1.0032	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
41800015	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0032	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	4	99	6	1.900.000	0	1.900.000
									1.900.000	**0**	**1.900.000**
41800016	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0032	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	3	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
41800017	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2324.20V6.0032	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
41800018	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0032	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41800019	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0032	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	3	99	6	1.405.000	0	1.405.000
				F	1000	4	99	6	600.000	0	600.000
									2.005.000	**0**	**2.005.000**
41800020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5122.20YP.0032	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena / No Estado do Espírito Santo								
				S	1001	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
41800021	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0032	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	4	99	6	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Fabiano Contarato											
41800022	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Espírito Santo								
				S	1001	4	99	6	3.783.000	0	3.783.000
				S	1001	3	99	6	800.000	0	800.000
									4.583.000	**0**	**4.583.000**
41800023	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.542.1190.21A9.0032	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									600.000	**0**	**600.000**
41800024	**20415** - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	04.722.4101.20B5.0001	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação / Nacional								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**69.634.850**	**0**	**69.634.850**
Autor: Fabio Garcia											
31010001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso								
				S	1001	3	31	6	10.000.000	0	10.000.000
				S	1001	3	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									14.000.000	**0**	**14.000.000**
31010002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0051	Transferências Especiais / No Estado de Mato Grosso								
				F	1000	4	99	6	18.871.585	0	18.871.585
									18.871.585	**0**	**18.871.585**
31010003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Mato Grosso								
				S	1001	4	31	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Fábio Macedo											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Fábio Macedo											
43690001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão								
				S	1001	3	41	6	9.467.897	0	9.467.897
									9.467.897	**0**	**9.467.897**
43690002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	99	6	13.255.055	0	13.255.055
									13.255.055	**0**	**13.255.055**
43690003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais / No Estado do Maranhão								
				F	1000	3	99	6	5.680.737	0	5.680.737
									5.680.737	**0**	**5.680.737**
43690004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão								
				S	1001	3	41	6	9.467.896	0	9.467.896
									9.467.896	**0**	**9.467.896**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Fabio Reis											
29790001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0028	Transferências Especiais / No Estado de Sergipe								
				F	1000	3	99	6	3.945.000	0	3.945.000
									3.945.000	**0**	**3.945.000**
29790002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0028	Transferências Especiais / No Estado de Sergipe								
				F	1000	4	99	6	9.205.000	0	9.205.000
									9.205.000	**0**	**9.205.000**
29790003	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0028	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Sergipe								
				F	1000	4	99	6	4.135.792	0	4.135.792
									4.135.792	**0**	**4.135.792**
29790004	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0028	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de Sergipe								
				F	1000	4	30	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Fabio Reis											
29790005	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0028	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / No Estado de Sergipe								
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
29790006	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0028	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / No Estado de Sergipe								
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
29790007	**26423** - Instituto Federal de Sergipe	12.363.5112.20RL.1883	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Município de Lagarto - SE								
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
29790008	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0028	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Sergipe								
				S	1001	3	31	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
29790009	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0028	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado de Sergipe								
				S	1001	4	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
29790010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Sergipe								
				S	1001	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
29790011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Sergipe								
				S	1001	4	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
29790012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Sergipe								
				S	1001	3	41	6	10.535.793	0	10.535.793
									10.535.793	**0**	**10.535.793**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Fabio Reis											
29790013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Sergipe								
				S	1001	3	31	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
29790014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Sergipe								
				S	1001	4	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
29790015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Sergipe								
				S	1001	3	31	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
29790016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Sergipe								
				S	1001	4	50	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Fabio Schiochet											
39800001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0042	Transferências Especiais / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	99	6	17.835.792	0	17.835.792
				F	1000	3	99	6	1.100.000	0	1.100.000
									18.935.792	**0**	**18.935.792**
39800002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	3	99	6	13.440.545	0	13.440.545
									13.440.545	**0**	**13.440.545**
39800003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	3	99	6	2.200.000	0	2.200.000
									2.200.000	**0**	**2.200.000**
39800004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Fabio Schiochet											
39800005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	4	99	6	1.295.248	0	1.295.248
									1.295.248	**0**	**1.295.248**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Fábio Teruel											
43700001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	18.871.555	0	18.871.555
									18.871.555	**0**	**18.871.555**
43700002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	9.500.000	0	9.500.000
									9.500.000	**0**	**9.500.000**
43700003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	9.500.000	0	9.500.000
									9.500.000	**0**	**9.500.000**
43700004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	10	0	10
									10	**0**	**10**
43700005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	10	0	10
									10	**0**	**10**
43700006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	10	0	10
									10	**0**	**10**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Fausto Pinato											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Fausto Pinato											
31340001	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	3.800.000	0	3.800.000
									3.800.000	**0**	**3.800.000**
31340002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
31340003	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
31340004	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JQ.0035	Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
31340005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	9.685.055	0	9.685.055
									9.685.055	**0**	**9.685.055**
31340006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	41	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
31340007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
31340008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	41	6	8.935.793	0	8.935.793
									8.935.793	**0**	**8.935.793**
31340009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	4.150.737	0	4.150.737
									4.150.737	**0**	**4.150.737**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Fausto Santos Jr.											
43710001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0013	Transferências Especiais / No Estado do Amazonas								
				F	1000	4	99	6	13.210.110	0	13.210.110
				F	1000	3	99	6	5.661.475	0	5.661.475
									18.871.585	**0**	**18.871.585**
43710002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Amazonas								
				S	1001	3	99	6	19.000.000	0	19.000.000
									19.000.000	**0**	**19.000.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Felipe Becari											
43720001	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	41	6	1.350.000	0	1.350.000
									1.350.000	**0**	**1.350.000**
43720002	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.7061	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Instituto Adimax - No Município de Salto de Pirapora - SP								
				S	1001	3	41	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
43720003	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.3965	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Taquarituba - SP								
				F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43720004	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	10.800.000	0	10.800.000
									10.800.000	**0**	**10.800.000**
43720005	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0035	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	30	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
43720006	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0035	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Felipe Becari											
43720007	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0035	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	40	6	635.792	0	635.792
									635.792	**0**	**635.792**
43720008	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.7001	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres / para o INSTITUTO CONSTRUA - MULHERES QUE CONSTROEM - No Município de São Paulo - SP								
				F	1000	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43720009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3462	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Caçapava - SP								
				S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
43720010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3495	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Cerqueira César - SP								
				S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
43720011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3975	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Timburi - SP								
				S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43720012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3400	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Arandu - SP								
				S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43720013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.3536	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Engenheiro Coelho - SP								
				S	1001	4	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
43720014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Felipe Becari											
43720015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3623	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Itapevi - SP								
				S	1001	3	41	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
43720016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3928	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de São Paulo - SP								
				S	1001	3	41	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
43720017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3928	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de São Paulo - SP								
				S	1001	3	41	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
43720018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	31	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
43720019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3397	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Araçatuba - SP								
				S	1001	3	41	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
43720020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	3.135.793	0	3.135.793
									3.135.793	**0**	**3.135.793**
43720021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
43720022	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3935	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de São Vicente - SP								
				S	1001	3	41	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Felipe Becari											
43720023	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	31	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
43720024	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3928	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de São Paulo - SP								
				S	1001	3	41	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Felipe Carreras											
31870001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	99	6	17.000.000	0	17.000.000
									17.000.000	**0**	**17.000.000**
31870002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	99	6	2.300.000	0	2.300.000
									2.300.000	**0**	**2.300.000**
31870003	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	99	6	1.350.000	0	1.350.000
									1.350.000	**0**	**1.350.000**
31870004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	99	6	14.021.585	0	14.021.585
									14.021.585	**0**	**14.021.585**
31870005	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JQ.0026	Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	99	6	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Felipe Carreras											
31870006	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.14X0.0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
31870007	**28101** - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	23.691.2801.210C.0026	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
31870008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional								
				S	1001	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Felipe Francischini											
39820001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná								
				S	1001	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
39820002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	41	6	3.935.792	0	3.935.792
									3.935.792	**0**	**3.935.792**
39820003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	99	6	13.000.000	0	13.000.000
									13.000.000	**0**	**13.000.000**
39820004	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0041	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado do Paraná								
				S	1001	4	99	6	1.000	0	1.000
									1.000	**0**	**1.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Felipe Francischini											
39820005	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / Nacional								
				F	1000	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
39820006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	4.419.437	0	4.419.437
				F	1000	4	99	6	10.314.355	0	10.314.355
									14.733.792	**0**	**14.733.792**
39820007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
39820008	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	28.846.0910.00NQ.0001	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX / Nacional								
				F	1000	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**37.870.584**	**0**	**37.870.584**
Autor: Félix Mendonça Júnior											
27420001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	40	6	5.125.737	0	5.125.737
				F	1000	4	40	6	11.960.055	0	11.960.055
									17.085.792	**0**	**17.085.792**
27420002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	41	6	10.600.000	0	10.600.000
									10.600.000	**0**	**10.600.000**
27420003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	41	6	7.535.793	0	7.535.793
									7.535.793	**0**	**7.535.793**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Félix Mendonça Júnior											
27420004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado da Bahia								
				S	1001	4	41	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27420005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia								
				S	1001	4	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27420006	**26232** - Universidade Federal da Bahia	12.364.5113.8282.7376	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia - No Estado da Bahia								
				F	1000	3	90	6	800.000	0	800.000
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27420007	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Nacional								
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27420008	**52931** - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária / Nacional								
				F	1000	4	90	6	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Fernanda Melchionna											
39840001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
39840002	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / Nacional								
				F	1000	3	50	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
39840003	**26244** - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	12.364.5113.8282.0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	90	6	780.000	0	780.000
									780.000	**0**	**780.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Fernanda Melchionna											
39840004	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0043	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	50	6	360.000	0	360.000
				F	1000	4	99	6	100.000	0	100.000
									460.000	**0**	**460.000**
39840005	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0043	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39840006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	99	6	4.033.948	0	4.033.948
									4.033.948	**0**	**4.033.948**
39840007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	4	99	6	4.033.948	0	4.033.948
									4.033.948	**0**	**4.033.948**
39840008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	99	6	4.033.948	0	4.033.948
									4.033.948	**0**	**4.033.948**
39840009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	4	99	6	4.033.948	0	4.033.948
									4.033.948	**0**	**4.033.948**
39840010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39840011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Fernanda Melchionna											
39840012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
39840013	**26266** - Fundação Universidade Federal do Pampa	12.364.5113.20RK.0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39840014	**26247** - Universidade Federal de Santa Maria	12.364.5113.20RK.0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39840015	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0043	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	30	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
39840016	**26419** - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	12.363.5112.20RL.0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	3	90	6	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
39840017	**26278** - Fundação Universidade Federal de Pelotas	12.364.5113.8282.0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	90	6	930.000	0	930.000
									930.000	**0**	**930.000**
39840018	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0043	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	50	6	125.000	0	125.000
				F	1000	3	50	6	125.000	0	125.000
									250.000	**0**	**250.000**
39840019	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Fernanda Melchionna											
39840020	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	06.182.2318.14RL.0043	Apoio à execução de estudos, planos, projetos e obras de prevenção e proteção à erosão costeira em áreas urbanizadas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39840021	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.1189.21F2.0001	Gestão Socioambiental dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares / Nacional								
				F	1000	4	50	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
39840022	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0043	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	50	6	100.000	0	100.000
				F	1000	4	50	6	100.000	0	100.000
									200.000	**0**	**200.000**
39840023	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0043	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
39840024	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0043	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	99	6	100.000	0	100.000
				F	1000	3	50	6	215.792	0	215.792
									315.792	**0**	**315.792**
39840025	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.0043	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	99	6	1.700.000	0	1.700.000
				F	1000	4	99	6	300.000	0	300.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
Total Autor:									**37.871.584**	**0**	**37.871.584**
Autor: Fernanda Pessoa											
43730001	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									500.000	**0**	**500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Fernanda Pessoa											
43730002	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0023	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43730003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	99	6	10.150.000	0	10.150.000
									10.150.000	**0**	**10.150.000**
43730004	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0023	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado do Ceará								
				F	1000	3	99	6	850.000	0	850.000
									850.000	**0**	**850.000**
43730005	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.7066	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / Instituto do Ceará (Histórico, Geográfico e Antropológico) - No Estado do Ceará								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43730006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
43730007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0023	Transferências Especiais / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	99	6	13.000.000	0	13.000.000
									13.000.000	**0**	**13.000.000**
43730008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	99	6	555.430	0	555.430
									555.430	**0**	**555.430**
43730009	**53204** - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	15.244.2317.00SX.0023	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	90	6	2.100.000	0	2.100.000
									2.100.000	**0**	**2.100.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Fernanda Pessoa											
43730010	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0023	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43730011	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.7111	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / ASSOCIAÇÃO SENADOR POMPEU - No Estado do Ceará								
				F	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
43730012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	99	6	7.730.500	0	7.730.500
									7.730.500	**0**	**7.730.500**
43730013	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.7112	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / Associação dos Amigos no Combate à Exclusão Social - No Município de Fortaleza - CE								
				F	1000	3	99	6	185.655	0	185.655
									185.655	**0**	**185.655**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Fernando Coelho Filho											
23920001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	4	99	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
23920002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	99	6	8.435.793	0	8.435.793
									8.435.793	**0**	**8.435.793**
23920003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	99	6	7.000.000	0	7.000.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
23920004	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Fernando Coelho Filho											
23920005	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.20I7.0026	Promoção da Política Nacional de Justiça / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	30	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
23920006	**26230** - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	12.364.5113.8282.0026	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
23920007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	99	6	18.285.792	0	18.285.792
									18.285.792	**0**	**18.285.792**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Fernando Dueire											
42520001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	41	6	24.617.425	0	24.617.425
									24.617.425	**0**	**24.617.425**
42520002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	41	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
42520003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	4	41	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
42520004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	4	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
42520005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	40	6	18.817.425	0	18.817.425
				F	1000	3	40	6	7.700.000	0	7.700.000
									26.517.425	**0**	**26.517.425**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Fernando Dueire											
42520006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
42520007	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0026	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
42520008	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0026	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
42520009	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0026	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	41	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
42520010	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0026	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
42520011	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0026	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
42520012	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0026	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	90	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
42520013	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Fernando Dueire											
42520014	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0026	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
42520015	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.20I7.0026	Promoção da Política Nacional de Justiça / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	30	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
42520016	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0026	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
Total Autor:									**69.634.850**	**0**	**69.634.850**
Autor: Fernando Farias											
42850001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0027	Transferências Especiais / No Estado de Alagoas								
				F	1000	4	40	6	34.217.425	0	34.217.425
				F	1000	3	40	6	100.000	0	100.000
									34.317.425	**0**	**34.317.425**
42850002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas								
				S	1001	3	41	6	13.826.970	0	13.826.970
									13.826.970	**0**	**13.826.970**
42850003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas								
				S	1001	3	41	6	20.790.455	0	20.790.455
									20.790.455	**0**	**20.790.455**
42850004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0027	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Alagoas								
				S	1001	4	41	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Fernando Farias											
42850005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Alagoas								
				S	1001	4	41	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
42850006	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2784.0027	Promoção do Consumo e de Ações de Alimentação Adequada e Saudável / No Estado de Alagoas								
				S	1001	4	50	6	70.000	0	70.000
				S	1001	3	50	6	430.000	0	430.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**69.634.850**	**0**	**69.634.850**
Autor: Fernando Mineiro											
43740001	**26243** - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	12.364.5113.4002.0024	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43740002	**26435** - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	12.363.5112.2994.0024	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43740003	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.20W2.0001	Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação e Adaptação aos Efeitos da Seca / Nacional								
				F	1000	3	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
43740004	**81901** - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	14.243.5816.21G0.0024	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
43740005	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0024	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	3	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Fernando Mineiro											
43740006	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5113.4086.0024	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
43740007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0024	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1001	4	31	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
43740008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43740009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0024	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
				F	1000	4	40	6	3.435.792	0	3.435.792
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									3.835.792	**0**	**3.835.792**
43740010	**26243** - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	12.364.5113.8282.0024	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43740011	**81902** - Fundo Nacional do Idoso - FNI	14.241.5815.21FZ.0024	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
43740012	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0024	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	3	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
43740013	**67101** - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5802.21FE.0024	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Fernando Mineiro											
43740014	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0024	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	30	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
43740015	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0024	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	30	6	2.000.000	0	2.000.000
				F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
43740016	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0024	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	3	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
43740017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1001	4	41	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
43740018	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.21FN.0024	Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	3	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
43740019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1001	4	41	6	2.720.000	0	2.720.000
				S	1001	4	99	6	1.400.000	0	1.400.000
									4.120.000	**0**	**4.120.000**
43740020	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.0024	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	30	6	2.000.000	0	2.000.000
				F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Fernando Mineiro											
43740021	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y1.0024	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	3	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
43740022	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1001	3	41	6	9.815.793	0	9.815.793
									9.815.793	**0**	**9.815.793**
43740023	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0024	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	3	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43740024	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0024	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Fernando Monteiro											
38130001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	99	6	14.385.792	0	14.385.792
									14.385.792	**0**	**14.385.792**
38130002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	99	6	10.891.476	0	10.891.476
									10.891.476	**0**	**10.891.476**
38130003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	99	6	6.594.317	0	6.594.317
									6.594.317	**0**	**6.594.317**
38130004	**26248** - Universidade Federal Rural de Pernambuco	12.364.5113.20RK.0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	90	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Fernando Monteiro											
38130005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	4	99	6	1.450.000	0	1.450.000
									1.450.000	**0**	**1.450.000**
38130006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0026	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	99	6	850.000	0	850.000
									850.000	**0**	**850.000**
38130007	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.20I7.0026	Promoção da Política Nacional de Justiça / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	50	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
38130008	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0026	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
38130009	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0026	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
38130010	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0026	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Fernando Rodolfo											
39850001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	4	50	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
39850002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	40	6	6.300.000	0	6.300.000
									6.300.000	**0**	**6.300.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Fernando Rodolfo											
39850003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39850004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.1586	Transferências Especiais / No Município de Bom Conselho - PE								
				F	1000	3	40	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
39850005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	41	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
39850006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.1586	Transferências Especiais / No Município de Bom Conselho - PE								
				F	1000	4	40	6	2.800.000	0	2.800.000
									2.800.000	**0**	**2.800.000**
39850007	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	99	6	1.435.792	0	1.435.792
									1.435.792	**0**	**1.435.792**
39850008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	40	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
39850009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	4	99	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
39850010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	41	6	10.185.793	0	10.185.793
									10.185.793	**0**	**10.185.793**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Fernando Rodolfo											
39850011	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0026	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39850012	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.1713	Transferências Especiais / No Município de São Caitano - PE								
				F	1000	4	40	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Filipe Barros											
39860001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	99	6	12.935.793	0	12.935.793
									12.935.793	**0**	**12.935.793**
39860002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	99	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
39860003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	5.635.792	0	5.635.792
									5.635.792	**0**	**5.635.792**
39860004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	13.300.000	0	13.300.000
									13.300.000	**0**	**13.300.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Filipe Martins											
43750001	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional								
				F	1000	3	90	6	150.000	0	150.000
				F	1000	4	90	6	50.000	0	50.000
									200.000	**0**	**200.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Filipe Martins											
43750002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Tocantins								
				S	1001	3	41	6	7.071.585	0	7.071.585
									7.071.585	**0**	**7.071.585**
43750003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	41	6	12.000.000	0	12.000.000
									12.000.000	**0**	**12.000.000**
43750004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0017	Transferências Especiais / No Estado do Tocantins								
				F	1000	4	40	6	14.000.000	0	14.000.000
				F	1000	3	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									16.000.000	**0**	**16.000.000**
43750005	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / Nacional								
				F	1000	3	50	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
43750006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	31	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43750007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Nacional								
				S	1001	3	99	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Flávia Morais											
28330001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás								
				S	1001	3	41	6	11.000.000	0	11.000.000
									11.000.000	**0**	**11.000.000**
28330002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás								
				S	1001	3	41	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Flávia Morais											
28330003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Goiás								
				S	1001	4	41	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
28330004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás								
				S	1001	4	41	6	735.793	0	735.793
									735.793	**0**	**735.793**
28330005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	40	6	11.900.000	0	11.900.000
				F	1000	3	40	6	5.100.000	0	5.100.000
									17.000.000	**0**	**17.000.000**
28330006	**53207** - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	15.244.2317.00SX.0052	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	40	6	435.792	0	435.792
									435.792	**0**	**435.792**
28330007	**56902** - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	16.482.2320.00TI.0052	Apoio à produção habitacional de interesse social / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28330008	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0E53.0052	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Flávio Arns											
20380001	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0041	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	1.700.000	0	1.700.000
									1.700.000	**0**	**1.700.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Flávio Arns											
20380002	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0041	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
20380003	**52133** - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	05.571.6113.2345.0001	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica / Nacional								
				F	1000	3	90	6	450.000	0	450.000
				F	1000	4	90	6	50.000	0	50.000
									500.000	**0**	**500.000**
20380004	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0041	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado do Paraná								
				S	1001	4	50	6	1.200.000	0	1.200.000
				S	1001	3	50	6	1.800.000	0	1.800.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
20380005	**20101** - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0041	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
20380006	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.241.5815.21FZ.0041	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	100.000	0	100.000
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									600.000	**0**	**600.000**
20380007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná								
				S	1001	4	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
20380008	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.21F3.7000	Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas / Na PUC/PR - No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	160.000	0	160.000
				F	1000	3	99	6	240.000	0	240.000
									400.000	**0**	**400.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Flávio Arns											
20380009	**26241** - Universidade Federal do Paraná	12.364.5113.20RK.7331	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / Pesquisa Esclerose Tuberosa - No Estado do Paraná								
				F	1000	3	90	6	540.000	0	540.000
									540.000	**0**	**540.000**
20380010	**26258** - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	12.364.5113.20RK.7332	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / Campus Apucarana - No Estado do Paraná								
				F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
				F	1000	3	90	6	100.000	0	100.000
									500.000	**0**	**500.000**
20380011	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0041	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
20380012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	99	6	16.000.000	0	16.000.000
									16.000.000	**0**	**16.000.000**
20380013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	41	6	14.817.430	0	14.817.430
									14.817.430	**0**	**14.817.430**
20380014	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0509.0041	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
				F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
20380015	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	4.403.225	0	4.403.225
									4.403.225	**0**	**4.403.225**
20380016	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	10.274.195	0	10.274.195
									10.274.195	**0**	**10.274.195**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Flávio Arns											
20380017	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.14T5.0001	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON / Nacional								
				F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
20380018	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	99	6	7.000.000	0	7.000.000
				S	1001	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
Total Autor:									**69.634.850**	**0**	**69.634.850**
Autor: Flávio Bolsonaro											
92190001	**52931** - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Nacional								
				F	1000	3	90	6	350.000	0	350.000
				F	1000	4	90	6	876.500	0	876.500
									1.226.500	**0**	**1.226.500**
92190002	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Nacional								
				F	1000	4	30	6	1.500.000	0	1.500.000
				F	1000	3	30	6	3.500.000	0	3.500.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
92190003	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Nacional								
				F	1000	4	30	6	1.014.000	0	1.014.000
									1.014.000	**0**	**1.014.000**
92190004	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional								
				F	1000	3	90	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
92190005	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Nacional								
				F	1000	4	30	6	12.198.925	0	12.198.925
									12.198.925	**0**	**12.198.925**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Flávio Bolsonaro											
92190006	**52133** - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	05.571.6113.2345.0001	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica / Nacional								
				F	1000	4	90	6	50.000	0	50.000
				F	1000	3	90	6	450.000	0	450.000
									500.000	**0**	**500.000**
92190007	**52131** - Comando da Marinha	05.301.0032.2E74.0001	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / Nacional								
				S	1000	4	90	6	558.000	0	558.000
									558.000	**0**	**558.000**
92190008	**26378** - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.302.5113.20RX.3341	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF / No Município do Rio de Janeiro - RJ								
				S	1000	4	90	6	1.325.000	0	1.325.000
									1.325.000	**0**	**1.325.000**
92190009	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.3336	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Resende - RJ								
				F	1000	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
92190010	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.0033	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1000	4	90	6	3.200.000	0	3.200.000
									3.200.000	**0**	**3.200.000**
92190011	**52121** - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.0033	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1000	4	90	6	2.345.000	0	2.345.000
									2.345.000	**0**	**2.345.000**
92190012	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.151.6112.219D.0033	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	90	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
92190013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.3315	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Mendes - RJ								
				S	1001	4	41	6	1.203.313	0	1.203.313
									1.203.313	**0**	**1.203.313**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Flávio Bolsonaro											
92190014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3316	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Mesquita - RJ								
				S	1001	3	41	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
92190015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3284	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ								
				S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
92190016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.3313	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Mangaratiba - RJ								
				S	1001	4	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
92190017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.3336	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Resende - RJ								
				S	1001	4	41	6	1.630.770	0	1.630.770
									1.630.770	**0**	**1.630.770**
92190018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3341	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município do Rio de Janeiro - RJ								
				S	1001	3	41	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
92190019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.3362	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Valença - RJ								
				S	1001	4	41	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
92190020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.3327	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Paty do Alferes - RJ								
				S	1001	4	41	6	2.615.250	0	2.615.250
									2.615.250	**0**	**2.615.250**
92190021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.3346	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de São Gonçalo - RJ								
				S	1001	4	41	6	2.615.250	0	2.615.250
									2.615.250	**0**	**2.615.250**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Flávio Bolsonaro											
92190022	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional								
				S	1001	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
92190023	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Nacional								
				F	1000	4	30	6	2.450.000	0	2.450.000
									2.450.000	**0**	**2.450.000**
92190024	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.3336	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Resende - RJ								
				S	1001	4	50	6	1.115.000	0	1.115.000
									1.115.000	**0**	**1.115.000**
92190025	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	4	41	6	16.837.842	0	16.837.842
									16.837.842	**0**	**16.837.842**
Total Autor:									**69.634.850**	**0**	**69.634.850**
Autor: Flávio Nogueira											
38270001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Piauí								
				S	1001	3	99	6	5.680.737	0	5.680.737
									5.680.737	**0**	**5.680.737**
38270002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Piauí								
				S	1001	3	41	6	13.255.056	0	13.255.056
									13.255.056	**0**	**13.255.056**
38270003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0022	Transferências Especiais / No Estado do Piauí								
				F	1000	4	99	6	18.935.792	0	18.935.792
									18.935.792	**0**	**18.935.792**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Florentino Neto											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Florentino Neto											
43760001	**33201** - Instituto Nacional do Seguro Social	09.122.0032.21FT.0001	Atendimento da Clientela Previdenciária / Nacional								
				S	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
43760002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Piauí								
				S	1001	3	41	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
43760003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0022	Transferências Especiais / No Estado do Piauí								
				F	1000	4	99	6	4.170.055	0	4.170.055
									4.170.055	**0**	**4.170.055**
43760004	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Nacional								
				F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
43760005	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / Nacional								
				F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
43760006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0022	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Piauí								
				S	1001	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
43760007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Piauí								
				S	1001	3	41	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
43760008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Piauí								
				S	1001	4	99	6	535.793	0	535.793
									535.793	**0**	**535.793**
43760009	**49202** - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	21.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				F	1000	4	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Florentino Neto											
43760010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Piauí								
				S	1001	3	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
43760011	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0022	Transferências Especiais / No Estado do Piauí								
				F	1000	3	99	6	2.215.737	0	2.215.737
									2.215.737	**0**	**2.215.737**
43760012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Piauí								
				S	1001	3	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
43760013	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0022	Transferências Especiais / No Estado do Piauí								
				F	1000	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
43760014	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0022	Transferências Especiais / No Estado do Piauí								
				F	1000	4	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
43760015	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0022	Transferências Especiais / No Estado do Piauí								
				F	1000	4	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Franciane Bayer											
43770001	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0043	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
43770002	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Franciane Bayer											
43770003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	99	6	16.435.792	0	16.435.792
									16.435.792	**0**	**16.435.792**
43770004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	99	6	14.435.793	0	14.435.793
									14.435.793	**0**	**14.435.793**
43770005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	41	6	4.500.000	0	4.500.000
									4.500.000	**0**	**4.500.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Fred Costa											
39910001	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0031	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	30	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
39910002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	41	6	4.935.793	0	4.935.793
									4.935.793	**0**	**4.935.793**
39910003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	40	6	9.735.054	0	9.735.054
									9.735.054	**0**	**9.735.054**
39910004	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.127.5602.00SW.0031	Apoio à Regularização Fundiária Urbana / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39910005	**53204** - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	6	1	0	1
									1	**0**	**1**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Fred Costa											
39910006	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0031	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
39910007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	40	6	4.150.736	0	4.150.736
									4.150.736	**0**	**4.150.736**
39910008	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0031	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	50	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
39910009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	30	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
39910010	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
39910011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	41	6	14.000.000	0	14.000.000
									14.000.000	**0**	**14.000.000**
39910012	**28101** - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	23.691.2801.210C.0031	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	50	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Fred Linhares											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Fred Linhares											
43780001	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0050	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres / Na Região Centro-Oeste								
				F	1000	3	99	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
43780002	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Nacional								
				F	1000	4	99	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
43780003	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0050	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres / Na Região Centro-Oeste								
				F	1000	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
43780004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0050	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / Na Região Centro-Oeste								
				S	1001	3	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
43780005	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0050	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / Na Região Centro-Oeste								
				S	1001	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43780006	**67101** - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5803.21FF.0050	Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra / Na Região Centro-Oeste								
				F	1000	3	99	6	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
43780007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0050	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Na Região Centro-Oeste								
				S	1001	3	99	6	4.535.793	0	4.535.793
									4.535.793	**0**	**4.535.793**
43780008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8690	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Na Região Centro-Oeste (Estruturação de unidades de atenção especializada em saúde à pessoa com deficiência e à criança com TEA)								
				S	1001	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Fred Linhares											
43780009	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0050	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor / Na Região Centro-Oeste								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43780010	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0050	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Na Região Centro-Oeste								
				F	1000	3	99	6	4.500.000	0	4.500.000
									4.500.000	**0**	**4.500.000**
43780011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0050	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente / Na Região Centro-Oeste								
				S	1001	3	99	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
43780012	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0050	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / Na Região Centro-Oeste								
				F	1000	3	99	6	3.300.000	0	3.300.000
									3.300.000	**0**	**3.300.000**
43780013	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0050	Transferências Especiais / Na Região Centro-Oeste								
				F	1000	4	99	6	3.285.792	0	3.285.792
									3.285.792	**0**	**3.285.792**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Gabriel Mota											
44980001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Roraima								
				S	1001	3	99	6	3.035.000	0	3.035.000
									3.035.000	**0**	**3.035.000**
44980002	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0014	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / No Estado de Roraima								
				F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
44980003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais / No Estado de Roraima								
				F	1000	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
				F	1000	4	99	6	15.635.792	0	15.635.792
									17.635.792	**0**	**17.635.792**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Gabriel Mota											
44980004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Roraima								
				S	1001	4	99	6	8.450.793	0	8.450.793
									8.450.793	**0**	**8.450.793**
44980005	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JQ.0014	Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social / No Estado de Roraima								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44980006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Roraima								
				S	1001	3	99	6	7.000.000	0	7.000.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
44980007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	31	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Gabriel Nunes											
43790001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
43790002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	30	6	2.600.000	0	2.600.000
									2.600.000	**0**	**2.600.000**
43790003	**26427** - Instituto Federal da Bahia	12.363.5112.20RG.0029	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	6	604.666	0	604.666
									604.666	**0**	**604.666**
43790004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	41	6	20.000.000	0	20.000.000
									20.000.000	**0**	**20.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Gabriel Nunes											
43790005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	40	6	8.416.919	0	8.416.919
									8.416.919	**0**	**8.416.919**
43790006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	40	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
43790007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	31	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
43790008	**53204** - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	15.244.2317.00SX.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: General Girão											
39940001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0024	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	3	40	6	1.770.396	0	1.770.396
				F	1000	4	40	6	8.444.594	0	8.444.594
									10.214.990	**0**	**10.214.990**
39940002	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0024	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	90	6	350.022	0	350.022
									350.022	**0**	**350.022**
39940003	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0024	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	3	90	6	330.000	0	330.000
									330.000	**0**	**330.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: General Girão											
39940004	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0024	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1001	3	50	6	1.200.156	0	1.200.156
									1.200.156	**0**	**1.200.156**
39940005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0024	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1001	3	41	6	500.088	0	500.088
									500.088	**0**	**500.088**
39940006	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0024	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	3	50	6	200.022	0	200.022
									200.022	**0**	**200.022**
39940007	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0024	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	3	50	6	100.022	0	100.022
									100.022	**0**	**100.022**
39940008	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y0.0024	Desenvolvimento da Aquicultura / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	3	50	6	150.022	0	150.022
									150.022	**0**	**150.022**
39940009	**26243** - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	12.364.5113.20RK.0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	3	90	6	900.022	0	900.022
									900.022	**0**	**900.022**
39940010	**26264** - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	12.364.5113.20RK.0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	3	90	6	1.050.000	0	1.050.000
				F	1000	4	90	6	1.700.022	0	1.700.022
									2.750.022	**0**	**2.750.022**
39940011	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0024	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1000	3	50	6	200.316	0	200.316
									200.316	**0**	**200.316**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: General Girão											
39940012	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.812.6111.20IG.0024	Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP) / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	3	90	6	500.022	0	500.022
									500.022	**0**	**500.022**
39940013	**52911** - Fundo Aeronáutico	05.571.6112.21GO.0024	Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	90	6	300.022	0	300.022
									300.022	**0**	**300.022**
39940014	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.0024	Administração da Unidade / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	90	6	200.022	0	200.022
									200.022	**0**	**200.022**
39940015	**52121** - Comando do Exército	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				F	1000	4	90	6	340.022	0	340.022
									340.022	**0**	**340.022**
39940016	**52121** - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.1262	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Município de Natal - RN								
				S	1000	4	90	6	700.022	0	700.022
									700.022	**0**	**700.022**
39940017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1001	3	41	6	13.000.572	0	13.000.572
									13.000.572	**0**	**13.000.572**
39940018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1001	3	41	6	3.050.352	0	3.050.352
									3.050.352	**0**	**3.050.352**
39940019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1001	4	41	6	2.884.869	0	2.884.869
									2.884.869	**0**	**2.884.869**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: General Pazuello											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: General Pazuello											
43800001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	4	99	6	2.840.368	0	2.840.368
									2.840.368	**0**	**2.840.368**
43800002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	4	99	6	2.840.368	0	2.840.368
									2.840.368	**0**	**2.840.368**
43800003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	99	6	6.628.329	0	6.628.329
									6.628.329	**0**	**6.628.329**
43800004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	99	6	6.627.527	0	6.627.527
									6.627.527	**0**	**6.627.527**
43800005	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.421.5116.21EO.0033	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
43800006	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0033	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	99	6	2.323.000	0	2.323.000
									2.323.000	**0**	**2.323.000**
43800007	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.243.5816.21G0.0033	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	50	6	1.037.000	0	1.037.000
									1.037.000	**0**	**1.037.000**
43800008	**52131** - Comando da Marinha	05.301.0032.2E74.0001	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / Nacional								
				S	1000	4	90	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: General Pazuello											
43800009	**52931** - Fundo Naval	05.128.6112.20XR.0001	Capacitação Profissional da Marinha / Nacional								
				F	1000	3	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
43800010	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional								
				F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43800011	**52121** - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.3321	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Município de Niterói - RJ								
				S	1000	4	90	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
43800012	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional								
				F	1000	3	90	6	150.000	0	150.000
				F	1000	4	90	6	150.000	0	150.000
									300.000	**0**	**300.000**
43800013	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.812.6111.20IG.0033	Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP) / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	0	200.000	200.000
				F	1000	3	90	6	200.000	-200.000	0
									200.000	**0**	**200.000**
43800014	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.0033	Administração da Unidade / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
43800015	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	99	6	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
43800016	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.0033	Administração da Unidade / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: General Pazuello											
43800017	**52931** - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0033	Administração da Unidade / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	90	6	0	210.000	210.000
				F	1000	4	90	6	210.000	-210.000	0
									210.000	**0**	**210.000**
43800018	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.0033	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1000	4	90	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
43800019	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional								
				F	1000	3	90	6	414.980	0	414.980
									414.980	**0**	**414.980**
43800020	**26378** - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.302.5113.4086.0033	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
				S	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
43800021	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional								
				F	1000	4	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
43800022	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Nacional								
				F	1000	4	90	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
43800023	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.812.6111.20IG.0033	Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP) / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	0	350.000	350.000
				F	1000	3	90	6	350.000	-350.000	0
									350.000	**0**	**350.000**
43800024	**52121** - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.3341	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Município do Rio de Janeiro - RJ								

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: General Pazuello											
				S	1000	4	90	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
Total Autor:									**37.871.572**	**0**	**37.871.572**
Autor: Geraldo Mendes											
43810001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	99	6	9.499.999	0	9.499.999
									9.499.999	**0**	**9.499.999**
43810002	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0041	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
43810003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
43810004	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0041	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43810005	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0041	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	50	6	1.371.585	0	1.371.585
									1.371.585	**0**	**1.371.585**
43810006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	99	6	9.499.999	0	9.499.999
									9.499.999	**0**	**9.499.999**
43810007	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0041	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Geraldo Mendes											
43810008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
43810009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	4.200.000	0	4.200.000
				F	1000	4	99	6	9.800.000	0	9.800.000
									14.000.000	**0**	**14.000.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Geraldo Resende											
14450001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				S	1001	4	31	6	13.126.585	0	13.126.585
									13.126.585	**0**	**13.126.585**
14450002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				S	1001	3	31	6	7.000.000	0	7.000.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
14450003	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0054	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
14450004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				S	1001	3	50	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
14450005	**52131** - Comando da Marinha	05.301.0032.2E74.0050	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / Na Região Centro-Oeste								
				S	1000	4	90	6	545.000	0	545.000
									545.000	**0**	**545.000**
14450006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0054	Transferências Especiais / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	4	30	6	15.000.000	0	15.000.000
									15.000.000	**0**	**15.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Geraldo Resende											
14450007	**52121** - Comando do Exército	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Gerlen Diniz											
43820001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais / No Estado do Acre								
				F	1000	4	40	6	6.985.792	0	6.985.792
									6.985.792	**0**	**6.985.792**
43820002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0012	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Acre								
				S	1001	4	31	6	850.000	0	850.000
									850.000	**0**	**850.000**
43820003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Acre								
				S	1001	3	41	6	2.400.000	0	2.400.000
									2.400.000	**0**	**2.400.000**
43820004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais / No Estado do Acre								
				F	1000	4	30	6	10.450.000	0	10.450.000
				F	1000	3	30	6	500.000	0	500.000
									10.950.000	**0**	**10.950.000**
43820005	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Nacional								
				F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43820006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Acre								
				S	1001	4	41	6	3.535.793	0	3.535.793
				S	1001	3	41	6	1.650.000	0	1.650.000
									5.185.793	**0**	**5.185.793**
43820007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	31	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Gerlen Diniz											
43820008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Acre								
				S	1001	3	31	6	10.300.000	0	10.300.000
									10.300.000	**0**	**10.300.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Gervásio Maia											
39970001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais / No Estado da Paraíba								
				F	1000	3	99	6	1.800.000	0	1.800.000
				F	1000	4	99	6	16.735.792	0	16.735.792
									18.535.792	**0**	**18.535.792**
39970002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba								
				S	1001	3	41	6	11.435.793	0	11.435.793
									11.435.793	**0**	**11.435.793**
39970003	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Nacional								
				F	1000	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
39970004	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0025	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / No Estado da Paraíba								
				F	1000	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
39970005	**52931** - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária / Nacional								
				F	1000	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
39970006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba								
				S	1001	3	41	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
39970007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Paraíba								
				S	1001	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Gervásio Maia											
39970008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado da Paraíba								
				S	1001	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Giacobo											
19680001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional								
				S	1001	3	50	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
19680002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
19680003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
19680004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	5.500.737	0	5.500.737
									5.500.737	**0**	**5.500.737**
19680005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná								
				S	1001	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
19680006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	41	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
19680007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.4166	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Itaipulândia - PR								
				S	1001	4	41	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Giacobo											
19680008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	31	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
19680009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	40	6	12.835.054	0	12.835.054
									12.835.054	**0**	**12.835.054**
19680010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	99	6	1.785.794	0	1.785.794
									1.785.794	**0**	**1.785.794**
19680011	**28101** - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	23.691.2801.210C.0041	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Gilberto Abramo											
39990001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	10.935.792	0	10.935.792
									10.935.792	**0**	**10.935.792**
39990002	**26412** - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	12.363.5112.20RL.0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
39990003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	50	6	500.001	0	500.001
									500.001	**0**	**500.001**
39990004	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0031	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Gilberto Abramo											
39990005	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional								
				F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									600.000	**0**	**600.000**
39990006	**35101** - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.392.2316.20WY.0002	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior / Exterior								
				F	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
39990007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	17.035.792	0	17.035.792
									17.035.792	**0**	**17.035.792**
39990008	**26282** - Fundação Universidade Federal de Viçosa	12.364.5113.20RK.0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
39990009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	7.500.000	0	7.500.000
									7.500.000	**0**	**7.500.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Gilberto Nascimento											
15680001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.3623	Transferências Especiais / No Município de Itapevi - SP								
				F	1000	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
15680002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	31	6	5.500.000	0	5.500.000
									5.500.000	**0**	**5.500.000**
15680003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	41	6	4.500.000	0	4.500.000
									4.500.000	**0**	**4.500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Gilberto Nascimento											
15680004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	31	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
15680005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.3487	Transferências Especiais / No Município de Carapicuíba - SP								
				F	1000	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
15680006	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.3662	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Município de Juquitiba - SP								
				S	1001	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
15680007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3536	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Engenheiro Coelho - SP								
				S	1001	3	41	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
15680008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	41	6	1.271.000	0	1.271.000
									1.271.000	**0**	**1.271.000**
15680009	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Nacional								
				F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
15680010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	30	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
15680011	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.0035	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Estado de São Paulo								
				S	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Gilberto Nascimento											
15680012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3487	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Carapicuíba - SP								
				S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
15680013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3387	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Amparo - SP								
				S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
15680014	**52121** - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.3928	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Município de São Paulo - SP								
				S	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
15680015	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
15680016	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	40	6	4.500.000	0	4.500.000
									4.500.000	**0**	**4.500.000**
15680017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3413	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Atibaia - SP								
				S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
15680018	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	40	6	3.900.585	0	3.900.585
									3.900.585	**0**	**3.900.585**
15680019	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.3753	Transferências Especiais / No Município de Osasco - SP								
				F	1000	4	40	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Gilberto Nascimento											
15680020	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	41	6	200.000	0	200.000
				S	1001	4	41	6	200.000	0	200.000
									400.000	**0**	**400.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Gilson Daniel											
43830001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Espírito Santo								
				S	1001	3	31	6	3.000.000	0	3.000.000
				S	1001	3	41	6	6.450.000	0	6.450.000
									9.450.000	**0**	**9.450.000**
43830002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Espírito Santo								
				S	1001	3	41	6	4.500.000	0	4.500.000
									4.500.000	**0**	**4.500.000**
43830003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Espírito Santo								
				S	1001	3	41	6	850.000	0	850.000
				S	1001	4	50	6	200.000	0	200.000
				S	1001	4	30	6	200.000	0	200.000
				S	1001	4	41	6	2.265.585	0	2.265.585
									3.515.585	**0**	**3.515.585**
43830004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Espírito Santo								
				S	1001	4	41	6	1.506.000	0	1.506.000
									1.506.000	**0**	**1.506.000**
43830005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0032	Transferências Especiais / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	3	99	6	3.300.000	0	3.300.000
				F	1000	4	99	6	8.000.000	0	8.000.000
									11.300.000	**0**	**11.300.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Gilson Daniel											
43830006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0032	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Espírito Santo								
				S	1001	4	31	6	1.550.000	0	1.550.000
				S	1001	3	31	6	2.500.000	0	2.500.000
									4.050.000	**0**	**4.050.000**
43830007	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0032	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43830008	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0032	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	3	30	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
43830009	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0032	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	4	30	6	650.000	0	650.000
									650.000	**0**	**650.000**
43830010	**44207** - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	18.541.6114.20WM.0032	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
43830011	**44201** - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	18.122.0032.2000.0032	Administração da Unidade / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	4	90	6	50.000	0	50.000
				F	1000	3	90	6	450.000	0	450.000
									500.000	**0**	**500.000**
43830012	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.243.5816.21G0.0032	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	4	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Gilson Marques											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Gilson Marques											
90550001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	4	99	6	980.000	0	980.000
									980.000	**0**	**980.000**
90550002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0042	Transferências Especiais / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	3	99	6	1.300.000	0	1.300.000
				F	1000	4	99	6	4.874.000	0	4.874.000
									6.174.000	**0**	**6.174.000**
90550003	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0042	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
90550004	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0042	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	3	99	6	250.000	0	250.000
				S	1001	4	99	6	120.000	0	120.000
									370.000	**0**	**370.000**
90550005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	3	99	6	480.000	0	480.000
									480.000	**0**	**480.000**
90550006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	3	99	6	13.857.000	0	13.857.000
									13.857.000	**0**	**13.857.000**
90550007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	4	99	6	6.830.000	0	6.830.000
									6.830.000	**0**	**6.830.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Gilson Marques											
90550008	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.541.2318.00T5.0042	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	99	6	1.057.032	0	1.057.032
									1.057.032	**0**	**1.057.032**
90550009	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0042	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	99	6	748.553	0	748.553
									748.553	**0**	**748.553**
90550010	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0042	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	4	99	6	4.765.000	0	4.765.000
				S	1001	3	99	6	2.110.000	0	2.110.000
									6.875.000	**0**	**6.875.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Gilvan da Federal											
43840001	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0032	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado do Espírito Santo								
				S	1001	4	99	6	300.000	0	300.000
				S	1001	3	99	6	2.529.795	0	2.529.795
									2.829.795	**0**	**2.829.795**
43840002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0032	Transferências Especiais / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	3	99	6	2.599.000	0	2.599.000
									2.599.000	**0**	**2.599.000**
43840003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0032	Transferências Especiais / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	4	99	6	6.836.000	0	6.836.000
									6.836.000	**0**	**6.836.000**
43840004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Espírito Santo								
				S	1001	4	99	6	3.650.000	0	3.650.000
									3.650.000	**0**	**3.650.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Gilvan da Federal											
43840005	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0032	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
43840006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Espírito Santo								
				S	1001	3	99	6	10.286.790	0	10.286.790
									10.286.790	**0**	**10.286.790**
43840007	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0032	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	3	99	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
43840008	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0032	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Espírito Santo								
				S	1001	3	99	6	790.000	0	790.000
				S	1001	4	99	6	450.000	0	450.000
									1.240.000	**0**	**1.240.000**
43840009	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0032	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	4	90	6	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
43840010	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0032	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	4	90	6	3.080.000	0	3.080.000
									3.080.000	**0**	**3.080.000**
43840011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Espírito Santo								
				S	1001	3	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
43840012	**52931** - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0032	Administração da Unidade / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Gilvan Maximo											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Gilvan Maximo											
43850001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Distrito Federal								
				S	1001	4	99	6	5.550.000	0	5.550.000
									5.550.000	**0**	**5.550.000**
43850002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0050	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Na Região Centro-Oeste								
				S	1001	3	99	6	11.321.585	0	11.321.585
									11.321.585	**0**	**11.321.585**
43850003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0053	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente / No Distrito Federal								
				S	1001	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
43850004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0050	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / Na Região Centro-Oeste								
				S	1001	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43850005	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.241.5815.21FZ.0053	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa / No Distrito Federal								
				F	1000	3	99	6	2.900.000	0	2.900.000
									2.900.000	**0**	**2.900.000**
43850006	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0053	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / No Distrito Federal								
				F	1000	4	99	6	450.000	0	450.000
				F	1000	3	99	6	2.550.000	0	2.550.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
43850007	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Distrito Federal								
				F	1000	4	99	6	450.000	0	450.000
				F	1000	3	99	6	2.550.000	0	2.550.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
43850008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0001	Transferências Especiais / Nacional								
				F	1000	4	99	6	4.970.000	0	4.970.000
									4.970.000	**0**	**4.970.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Gilvan Maximo											
43850009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0001	Transferências Especiais / Nacional								
				F	1000	3	99	6	2.130.000	0	2.130.000
									2.130.000	**0**	**2.130.000**
43850010	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Nacional								
				F	1000	4	90	6	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
43850011	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0053	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres / No Distrito Federal								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43850012	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0053	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Distrito Federal								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43850013	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Distrito Federal								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43850014	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0053	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Distrito Federal								
				S	1001	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Giordano											
42210001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	40	6	34.410.000	0	34.410.000
				F	1000	3	40	6	90.000	0	90.000
									34.500.000	**0**	**34.500.000**
42210002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	41	6	31.217.425	0	31.217.425
									31.217.425	**0**	**31.217.425**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Giordano											
42210003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	41	6	3.600.000	0	3.600.000
									3.600.000	**0**	**3.600.000**
42210004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	41	6	317.425	0	317.425
									317.425	**0**	**317.425**
Total Autor:									**69.634.850**	**0**	**69.634.850**
Autor: Giovani Cherini											
28630001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	99	6	18.423.773	0	18.423.773
				F	1000	3	99	6	10	0	10
									18.423.783	**0**	**18.423.783**
28630002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	99	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
28630003	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0043	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	90	6	512.000	0	512.000
									512.000	**0**	**512.000**
28630004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	99	6	10.500.000	0	10.500.000
									10.500.000	**0**	**10.500.000**
28630005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	99	6	3	0	3
				S	1001	4	99	6	6	0	6
									9	**0**	**9**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Giovani Cherini											
28630006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	99	6	10	0	10
				S	1001	4	99	6	1.435.773	0	1.435.773
									1.435.783	**0**	**1.435.783**
28630007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	99	6	10	0	10
				S	1001	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.010	**0**	**1.000.010**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Glauber Braga											
26160001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3365	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Volta Redonda - RJ								
				S	1001	3	41	6	1.125.000	0	1.125.000
									1.125.000	**0**	**1.125.000**
26160002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.3287	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Cambuci - RJ								
				S	1001	4	41	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
26160003	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.7514	Fomento ao Setor Agropecuário / Estrada Vicinal da Localidade do Rosa - No Município de Sumidouro - RJ								
				F	1000	4	40	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
26160004	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0033	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	50	6	200.000	0	200.000
				F	1000	3	50	6	250.000	0	250.000
									450.000	**0**	**450.000**
26160005	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.3322	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Nova Friburgo - RJ								
				F	1000	3	40	6	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Glauber Braga											
26160006	**26245** - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5113.20RK.7334	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / Biblioteca Central do CCS - No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	600.000	0	600.000
				F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26160007	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.7515	Fomento ao Setor Agropecuário / Estrada Municipal SU-29 em Vale dos Pinheiros - No Município de Sumidouro - RJ								
				F	1000	4	40	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
26160008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.3318	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Miracema - RJ								
				S	1001	4	41	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
26160009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7057	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Orêncio de Freitas - Niterói - RJ								
				S	1001	4	41	6	1.125.000	0	1.125.000
									1.125.000	**0**	**1.125.000**
26160010	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.3322	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres / No Município de Nova Friburgo - RJ								
				F	1000	4	40	6	800.000	0	800.000
				F	1000	3	40	6	200.000	0	200.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26160011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.3346	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente / No Município de São Gonçalo - RJ								
				S	1001	3	41	6	671.585	0	671.585
				S	1001	4	41	6	500.000	0	500.000
									1.171.585	**0**	**1.171.585**
26160012	**26434** - Instituto Federal Fluminense	12.363.5112.20RL.0033	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	90	6	900.000	0	900.000
				F	1000	3	90	6	100.000	0	100.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Glauber Braga											
26160013	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0033	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	50	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
26160014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.3331	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Porciúncula - RJ								
				S	1001	4	41	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
26160015	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0033	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	90	6	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
26160016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5120.21BF.0033	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
				S	1001	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
26160017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.21CE.3328	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde / No Município de Petrópolis - RJ								
				S	1001	3	41	6	1.125.000	0	1.125.000
									1.125.000	**0**	**1.125.000**
26160018	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.7516	Fomento ao Setor Agropecuário / Estrada Municipal SU-28 (Batatal) - No Município de Sumidouro - RJ								
				F	1000	4	40	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
26160019	**26245** - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5113.20RK.0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
				F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									600.000	**0**	**600.000**
26160020	**26256** - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	12.363.5112.20RL.0033	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Glauber Braga											
26160021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8684	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Maternidade Municipal Mariana Bulhões - No Município de Nova Iguaçu - RJ								
				S	1001	4	41	6	1.125.000	0	1.125.000
									1.125.000	**0**	**1.125.000**
26160022	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	30	6	600.000	0	600.000
				F	1000	3	30	6	400.000	0	400.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26160023	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5112.219U.0033	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26160024	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0033	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1000	3	50	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
26160025	**26433** - Instituto Federal do Rio de Janeiro	12.363.5112.20RL.7057	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Campus Realengo - No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	90	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Glaustin da Fokus											
40100001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás								
				S	1001	3	99	6	9.067.897	0	9.067.897
									9.067.897	**0**	**9.067.897**
40100002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Goiás								
				S	1001	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
40100003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0052	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Goiás								
				S	1001	3	99	6	2.850.000	0	2.850.000
									2.850.000	**0**	**2.850.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Glaustin da Fokus											
40100004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás								
				S	1001	3	99	6	9.067.896	0	9.067.896
									9.067.896	**0**	**9.067.896**
40100005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás								
				S	1001	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
40100006	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0052	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Goiás								
				F	1000	3	99	6	1.350.000	0	1.350.000
									1.350.000	**0**	**1.350.000**
40100007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais / No Estado de Goiás								
				F	1000	3	99	6	3.735.792	0	3.735.792
				F	1000	4	99	6	11.000.000	0	11.000.000
									14.735.792	**0**	**14.735.792**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Gleisi Hoffmann											
40110001	**26432** - Instituto Federal do Paraná	12.363.5112.20RL.0041	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40110002	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0041	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40110003	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.571.2310.20YY.0001	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda / Nacional								
				S	1000	3	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
40110004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	99	6	14.650.000	0	14.650.000
									14.650.000	**0**	**14.650.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Gleisi Hoffmann											
40110005	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.573.2304.6702.0041	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
40110006	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0041	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
40110007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
40110008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	41	6	2.321.585	0	2.321.585
									2.321.585	**0**	**2.321.585**
40110009	**20415** - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	04.722.4101.20B5.0001	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação / Nacional								
				F	1000	4	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
40110010	**26241** - Universidade Federal do Paraná	12.364.5113.20GK.0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
40110011	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0041	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
40110012	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0041	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	1.050.000	0	1.050.000
									1.050.000	**0**	**1.050.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Gleisi Hoffmann											
40110013	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	28.846.0910.00NQ.0001	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX / Nacional								
				F	1000	3	50	6	4.400.000	0	4.400.000
									4.400.000	**0**	**4.400.000**
40110014	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	4.600.000	0	4.600.000
									4.600.000	**0**	**4.600.000**
40110015	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0041	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40110016	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0041	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40110017	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0041	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Greyce Elias											
41000001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	17.871.585	0	17.871.585
									17.871.585	**0**	**17.871.585**
41000002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	6.400.000	0	6.400.000
									6.400.000	**0**	**6.400.000**
41000003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Greyce Elias											
41000004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41000005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41000006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	41	6	8.000.000	0	8.000.000
									8.000.000	**0**	**8.000.000**
41000007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	41	6	4.100.000	0	4.100.000
									4.100.000	**0**	**4.100.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Guilherme Boulos											
43860001	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0035	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	50	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
43860002	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.243.5816.21G0.0035	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	1.960.000	0	1.960.000
									1.960.000	**0**	**1.960.000**
43860003	**84101** - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	14.423.5838.21FL.0001	Gestão de Políticas para Povos Indígenas / Nacional								
				F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
43860004	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0035	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Guilherme Boulos											
43860005	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / Nacional								
				S	1001	3	90	6	526.323	0	526.323
				S	1001	4	90	6	100.000	0	100.000
									626.323	**0**	**626.323**
43860006	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.21F3.0001	Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas / Nacional								
				F	1000	4	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43860007	**26262** - Universidade Federal de São Paulo	12.364.5113.20GK.0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	90	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
43860008	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional								
				F	1000	3	99	6	650.000	0	650.000
									650.000	**0**	**650.000**
43860009	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	3.450.000	0	3.450.000
									3.450.000	**0**	**3.450.000**
43860010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	8.186.817	0	8.186.817
									8.186.817	**0**	**8.186.817**
43860011	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0035	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	30	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
43860012	**67101** - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5804.21FC.0001	Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR / Nacional								
				F	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Guilherme Boulos											
43860013	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5661.21GF.0035	Ampliação da Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
43860014	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0035	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
43860015	**26262** - Universidade Federal de São Paulo	12.364.5113.20RK.0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
43860016	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.15R3.0035	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
43860017	**33201** - Instituto Nacional do Seguro Social	09.122.0032.21FT.0035	Atendimento da Clientela Previdenciária / No Estado de São Paulo								
				S	1000	4	90	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
43860018	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RG.0035	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	90	6	150.000	0	150.000
				F	1000	3	90	6	50.000	0	50.000
									200.000	**0**	**200.000**
43860019	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0035	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	50	6	50.000	0	50.000
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									250.000	**0**	**250.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Guilherme Boulos											
43860020	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / Nacional								
				S	1001	3	90	6	4.275.792	0	4.275.792
									4.275.792	**0**	**4.275.792**
43860021	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0035	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43860022	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.8929.0001	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional / Nacional								
				S	1001	4	99	6	1.100.000	0	1.100.000
				S	1001	3	99	6	1.100.000	0	1.100.000
									2.200.000	**0**	**2.200.000**
43860023	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43860024	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	6.000.000	0	6.000.000
				S	1001	3	99	6	3.582.653	0	3.582.653
									9.582.653	**0**	**9.582.653**
43860025	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde / Nacional								
				S	1001	3	90	6	540.000	0	540.000
									540.000	**0**	**540.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Guilherme Uchoa											
43870001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	41	6	11.000.000	0	11.000.000
									11.000.000	**0**	**11.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Guilherme Uchoa											
43870002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	41	6	4.935.792	0	4.935.792
									4.935.792	**0**	**4.935.792**
43870003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	4	50	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
43870004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	40	6	14.185.792	0	14.185.792
									14.185.792	**0**	**14.185.792**
43870005	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5113.20RX.7083	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF / Aquisição de Equipamentos para o Hospital de Ensino da Universidade Federal do Vale do São Francisco - No Estado de Pernambuco								
				S	1000	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
43870006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7046	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Pronto-Socorro Cardiológico de Pernambuco - PROCAPE (UPE) - No Estado de Pernambuco								
				S	1001	4	31	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
43870007	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0026	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	40	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
Total Autor:									**37.871.584**	**0**	**37.871.584**
Autor: Gustavo Gayer											
43880001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás								
				S	1001	3	99	6	10.935.793	0	10.935.793
									10.935.793	**0**	**10.935.793**
43880002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás								
				S	1001	3	99	6	8.000.000	0	8.000.000
									8.000.000	**0**	**8.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Gustavo Gayer											
43880003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Goiás								
				S	1001	4	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
43880004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás								
				S	1001	4	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
43880005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0052	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Goiás								
				S	1001	4	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
43880006	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0052	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado de Goiás								
				S	1001	4	99	6	2.285.784	0	2.285.784
									2.285.784	**0**	**2.285.784**
43880007	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0052	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade / No Estado de Goiás								
				S	1001	3	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
43880008	**81901** - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	14.243.5816.21G0.0052	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43880009	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0052	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / No Estado de Goiás								
				F	1000	3	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
43880010	**81902** - Fundo Nacional do Idoso - FNI	14.241.5815.21FZ.0052	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa / No Estado de Goiás								
				F	1000	3	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Gustavo Gayer											
43880011	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0052	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência / No Estado de Goiás								
				F	1000	3	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
43880012	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
43880013	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0E53.0052	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	99	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
43880014	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0052	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	99	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
43880015	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0052	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
43880016	**26409** - Instituto Federal de Minas Gerais	12.363.5112.20RG.0052	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
43880017	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0052	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
43880018	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.154T.0052	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Gustavo Gayer											
43880019	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0052	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Goiás								
				F	1000	3	99	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
43880020	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0052	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Goiás								
				F	1000	3	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
43880021	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0052	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Gustinho Ribeiro											
41010001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Sergipe								
				S	1001	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
41010002	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0028	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / No Estado de Sergipe								
				F	1000	4	99	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
41010003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Sergipe								
				S	1001	3	99	6	18.635.793	0	18.635.793
									18.635.793	**0**	**18.635.793**
41010004	**26423** - Instituto Federal de Sergipe	12.363.5112.20RL.0028	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Sergipe								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
41010005	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0028	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / No Estado de Sergipe								
				F	1000	4	99	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Gustinho Ribeiro											
41010006	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0028	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de Sergipe								
				F	1000	4	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
41010007	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.20I7.0028	Promoção da Política Nacional de Justiça / No Estado de Sergipe								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41010008	**52121** - Comando do Exército	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				F	1000	4	90	6	100.000	0	100.000
				F	1000	3	90	6	100.000	0	100.000
									200.000	**0**	**200.000**
41010009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0028	Transferências Especiais / No Estado de Sergipe								
				F	1000	4	99	6	11.450.055	0	11.450.055
				F	1000	3	99	6	4.585.737	0	4.585.737
									16.035.792	**0**	**16.035.792**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Gutemberg Reis											
40140001	**26249** - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
40140002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	41	6	8.000.000	0	8.000.000
									8.000.000	**0**	**8.000.000**
40140003	**26378** - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.302.5113.4086.7047	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais / Projeto LISP - Maternidade Escola da UFRJ - No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1000	4	90	6	100.000	0	100.000
				S	1000	3	90	6	100.000	0	100.000
									200.000	**0**	**200.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Gutemberg Reis											
40140004	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	28.846.0910.00NQ.0001	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX / Nacional								
				F	1000	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40140005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	41	6	12.000.000	0	12.000.000
									12.000.000	**0**	**12.000.000**
40140006	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	50	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
40140007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	40	6	12.000.000	0	12.000.000
				F	1000	3	40	6	1.671.585	0	1.671.585
									13.671.585	**0**	**13.671.585**
40140008	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0033	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Hamilton Mourão											
42710001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / Nacional								
				S	1001	4	41	6	3.000.000	0	3.000.000
				S	1001	3	41	6	12.000.000	0	12.000.000
									15.000.000	**0**	**15.000.000**
42710002	**52931** - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Hamilton Mourão											
42710003	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0001	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania / Nacional								
				F	1000	4	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
42710004	**52931** - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
42710005	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Nacional								
				F	1000	4	90	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
42710006	**52121** - Comando do Exército	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				F	1000	4	90	6	2.265.000	0	2.265.000
									2.265.000	**0**	**2.265.000**
42710007	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.333.6111.6557.0001	Formação Cívico-Profissional de Jovens vinculados ao Serviço Militar - Soldado Cidadão / Nacional								
				F	1000	3	90	6	536.000	0	536.000
									536.000	**0**	**536.000**
42710008	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.154T.0001	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / Nacional								
				F	1000	4	90	6	1.050.000	0	1.050.000
									1.050.000	**0**	**1.050.000**
42710009	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				F	1000	4	90	6	1.472.000	0	1.472.000
									1.472.000	**0**	**1.472.000**
42710010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	40	6	4.468.555	0	4.468.555
				F	1000	4	40	6	17.093.295	0	17.093.295
				F	1000	4	30	6	5.000.000	0	5.000.000
									26.561.850	**0**	**26.561.850**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Hamilton Mourão											
42710011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Nacional								
				S	1001	4	41	6	5.000.000	0	5.000.000
				S	1001	3	41	6	15.000.000	0	15.000.000
									20.000.000	**0**	**20.000.000**
Total Autor:									**69.634.850**	**0**	**69.634.850**
Autor: Heitor Schuch											
32980001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
				F	1000	4	99	6	8.350.000	0	8.350.000
									11.350.000	**0**	**11.350.000**
32980002	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	99	6	5.270.000	0	5.270.000
									5.270.000	**0**	**5.270.000**
32980003	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0043	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
32980004	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0043	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	99	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
32980005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	41	6	11.631.585	0	11.631.585
									11.631.585	**0**	**11.631.585**
32980006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	99	6	4.110.000	0	4.110.000
									4.110.000	**0**	**4.110.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Heitor Schuch											
32980007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	4	99	6	3.610.000	0	3.610.000
									3.610.000	**0**	**3.610.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Helder Salomão											
33120001	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0032	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade / No Estado do Espírito Santo								
				S	1001	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
33120002	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0032	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	3	50	6	250.000	0	250.000
				F	1000	4	50	6	50.000	0	50.000
									300.000	**0**	**300.000**
33120003	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ / Nacional								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
				F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
									500.000	**0**	**500.000**
33120004	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0032	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	3	50	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
33120005	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.211A.0001	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária / Nacional								
				F	1000	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Helder Salomão											
33120006	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.5636.8622.0001	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar / Nacional								
				F	1000	4	99	6	350.000	0	350.000
				F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									750.000	**0**	**750.000**
33120007	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional								
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
33120008	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / Nacional								
				F	1000	3	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
33120009	**20101** - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0001	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude / Nacional								
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
33120010	**26234** - Universidade Federal do Espírito Santo	12.364.5113.20GK.0032	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
33120011	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.606.1191.210W.0032	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	3	50	6	100.000	0	100.000
				F	1000	4	50	6	100.000	0	100.000
									200.000	**0**	**200.000**
33120012	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional								
				F	1000	3	50	6	440.000	0	440.000
									440.000	**0**	**440.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Helder Salomão											
33120013	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0032	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado do Espírito Santo								
				S	1001	4	50	6	150.000	0	150.000
				S	1001	3	50	6	50.000	0	50.000
									200.000	**0**	**200.000**
33120014	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.210Z.0001	Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas / Nacional								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
33120015	**67101** - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5803.21FF.0032	Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
				F	1000	4	50	6	50.000	0	50.000
									250.000	**0**	**250.000**
33120016	**81901** - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	14.243.5816.21G0.0001	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes / Nacional								
				F	1000	3	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
33120017	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0032	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Espírito Santo								
				S	1001	3	41	6	2.541.585	0	2.541.585
				S	1001	4	41	6	730.000	0	730.000
									3.271.585	**0**	**3.271.585**
33120018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	41	6	5.730.000	0	5.730.000
				S	1001	3	31	6	2.350.000	0	2.350.000
									8.080.000	**0**	**8.080.000**
33120019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Espírito Santo								
				S	1001	3	41	6	4.250.000	0	4.250.000
									4.250.000	**0**	**4.250.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Helder Salomão											
33120020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Espírito Santo								
				S	1001	4	41	6	550.000	0	550.000
				S	1001	4	50	6	2.665.000	0	2.665.000
									3.215.000	**0**	**3.215.000**
33120021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Espírito Santo								
				S	1001	4	41	6	1.705.000	0	1.705.000
									1.705.000	**0**	**1.705.000**
33120022	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5122.20YP.0032	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena / No Estado do Espírito Santo								
				S	1001	4	90	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
33120023	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / Nacional								
				S	1001	3	90	6	400.000	0	400.000
				S	1001	4	90	6	100.000	0	100.000
									500.000	**0**	**500.000**
33120024	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde / Nacional								
				S	1001	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
33120025	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0032	Transferências Especiais / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	4	40	6	6.515.000	0	6.515.000
				F	1000	3	30	6	1.745.000	0	1.745.000
				F	1000	4	30	6	600.000	0	600.000
				F	1000	3	40	6	1.300.000	0	1.300.000
									10.160.000	**0**	**10.160.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Helena Lima											
43890001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0014	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Roraima								
				S	1001	4	99	6	8.000.000	0	8.000.000
									8.000.000	**0**	**8.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Helena Lima											
43890002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Roraima								
				S	1001	4	99	6	5.500.000	0	5.500.000
									5.500.000	**0**	**5.500.000**
43890003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Roraima								
				S	1001	3	99	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
43890004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Roraima								
				S	1001	3	99	6	1.485.793	0	1.485.793
									1.485.793	**0**	**1.485.793**
43890005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
43890006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais / No Estado de Roraima								
				F	1000	3	99	6	5.125.737	0	5.125.737
				F	1000	4	99	6	11.960.055	0	11.960.055
									17.085.792	**0**	**17.085.792**
43890007	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Nacional								
				F	1000	4	90	6	1.050.000	0	1.050.000
									1.050.000	**0**	**1.050.000**
43890008	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.122.0032.4815.0001	Funcionamento das Unidades Descentralizadas / Nacional								
				F	1000	4	90	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Helio Lopes											
41020001	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.215A.0001	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária / Nacional								
				F	1000	3	50	6	3.382.600	0	3.382.600
									3.382.600	**0**	**3.382.600**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Helio Lopes											
41020002	**52121** - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.3341	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Município do Rio de Janeiro - RJ								
				S	1000	4	90	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
41020003	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	50	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
41020004	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0033	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	50	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
41020005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	41	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
41020006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	41	6	5.453.000	0	5.453.000
				S	1001	3	31	6	5.435.792	0	5.435.792
									10.888.792	**0**	**10.888.792**
41020007	**20101** - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0033	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	50	6	2.800.000	0	2.800.000
				F	1000	4	50	6	700.000	0	700.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
41020008	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.219D.3341	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / No Município do Rio de Janeiro - RJ								
				F	1000	4	90	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
41020009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / Nacional								
				S	1001	4	41	6	100.000	0	100.000
				S	1001	4	99	6	200.000	0	200.000
									300.000	**0**	**300.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Helio Lopes											
41020010	**52931** - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.3341	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / No Município do Rio de Janeiro - RJ								
				F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41020011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	41	6	2.247.000	0	2.247.000
									2.247.000	**0**	**2.247.000**
41020012	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0001	Transferências Especiais / Nacional								
				F	1000	4	99	6	2.389.235	0	2.389.235
				F	1000	3	99	6	1.023.957	0	1.023.957
									3.413.192	**0**	**3.413.192**
41020013	**52911** - Fundo Aeronáutico	05.368.6112.21GP.0033	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	290.000	0	290.000
									290.000	**0**	**290.000**
41020014	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.3341	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Município do Rio de Janeiro - RJ								
				S	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41020015	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional								
				F	1000	3	50	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
41020016	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.3336	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Resende - RJ								
				F	1000	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
41020017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Nacional								
				S	1001	4	90	6	100.000	0	100.000
				S	1001	4	31	6	1.500.000	0	1.500.000
				S	1001	4	50	6	2.000.000	0	2.000.000
				S	1001	4	41	6	1.800.000	0	1.800.000
									5.400.000	**0**	**5.400.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Helio Lopes											
41020018	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0001	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade / Nacional								
				S	1001	3	50	6	100.000	0	100.000
				S	1001	4	50	6	100.000	0	100.000
									200.000	**0**	**200.000**
41020019	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0001	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / Nacional								
				F	1000	3	50	6	100.000	0	100.000
				F	1000	4	50	6	100.000	0	100.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**37.871.584**	**0**	**37.871.584**
Autor: Henderson Pinto											
43900001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará								
				S	1001	3	41	6	8.466.793	0	8.466.793
									8.466.793	**0**	**8.466.793**
43900002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará								
				S	1001	3	99	6	10.469.000	0	10.469.000
									10.469.000	**0**	**10.469.000**
43900003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais / No Estado do Pará								
				F	1000	3	40	6	2.758.792	0	2.758.792
				F	1000	4	40	6	15.000.000	0	15.000.000
									17.758.792	**0**	**17.758.792**
43900004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0015	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Pará								
				S	1001	4	41	6	577.000	0	577.000
									577.000	**0**	**577.000**
43900005	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0015	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Pará								
				F	1000	3	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Henderson Pinto											
43900006	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0509.0035	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Hercílio Coelho Diniz											
40160001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	6.935.793	0	6.935.793
									6.935.793	**0**	**6.935.793**
40160002	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0031	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
40160003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40160004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40160005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	99	6	800.000	0	800.000
				S	1001	3	99	6	1.800.000	0	1.800.000
									2.600.000	**0**	**2.600.000**
40160006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	15.735.792	0	15.735.792
									15.735.792	**0**	**15.735.792**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Hercílio Coelho Diniz											
40160007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Hugo Leal											
23970001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	99	6	7.500.000	0	7.500.000
									7.500.000	**0**	**7.500.000**
23970002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	99	6	8.100.000	0	8.100.000
									8.100.000	**0**	**8.100.000**
23970003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	4	99	6	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
23970004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
23970005	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
23970006	**26245** - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	7.500.000	0	7.500.000
									7.500.000	**0**	**7.500.000**
23970007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	99	6	5.071.585	0	5.071.585
									5.071.585	**0**	**5.071.585**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Hugo Leal											
23970008	**26236** - Universidade Federal Fluminense	12.364.5113.8282.0033	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	160.000	0	160.000
				F	1000	4	90	6	40.000	0	40.000
									200.000	**0**	**200.000**
23970009	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0033	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	4	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
23970010	**26378** - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.302.5113.4086.0033	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1000	3	90	6	400.000	0	400.000
				S	1000	4	90	6	100.000	0	100.000
									500.000	**0**	**500.000**
23970011	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.571.2308.215L.0001	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico / Nacional								
				F	1000	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Hugo Motta											
27120001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de João Pessoa - PB								
				S	1001	3	41	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27120002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba								
				S	1001	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27120003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais / No Estado da Paraíba								
				F	1000	4	99	6	18.135.585	0	18.135.585
									18.135.585	**0**	**18.135.585**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Hugo Motta											
27120004	**26240** - Universidade Federal da Paraíba	12.364.5113.8282.0025	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado da Paraíba								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27120005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1392	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Campina Grande - PB								
				S	1001	3	41	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27120006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7370	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Fundação Napoleão Laureano (Hospital Napoleão Laureano) - No Município de João Pessoa - PB								
				S	1001	4	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27120007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de João Pessoa - PB								
				S	1001	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27120008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de João Pessoa - PB								
				S	1001	3	41	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27120009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1392	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Campina Grande - PB								
				S	1001	3	41	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27120010	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Nacional								
				F	1000	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
27120011	**52931** - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária / Nacional								
				F	1000	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Hugo Motta											
27120012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba								
				S	1001	3	99	6	15.636.000	0	15.636.000
									15.636.000	**0**	**15.636.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Humberto Costa											
28850001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	40	6	11.270.000	0	11.270.000
				F	1000	3	40	6	4.830.000	0	4.830.000
									16.100.000	**0**	**16.100.000**
28850002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	99	6	17.000.000	0	17.000.000
									17.000.000	**0**	**17.000.000**
28850003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	99	6	11.000.759	0	11.000.759
									11.000.759	**0**	**11.000.759**
28850004	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	90	6	10.817.424	0	10.817.424
									10.817.424	**0**	**10.817.424**
28850005	**26238** - Universidade Federal de Minas Gerais	12.364.5113.20RK.0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	6	600.000	0	600.000
				F	1000	3	90	6	100.000	0	100.000
									700.000	**0**	**700.000**
28850006	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional								
				F	1000	3	99	6	2.300.000	0	2.300.000
									2.300.000	**0**	**2.300.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Humberto Costa											
28850007	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional								
				F	1000	3	99	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
28850008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Nacional								
				S	1001	4	99	6	3.216.667	0	3.216.667
									3.216.667	**0**	**3.216.667**
28850009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	41	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28850010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	31	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28850011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	31	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28850012	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde / Nacional								
				S	1001	3	90	6	220.000	0	220.000
				S	1001	4	90	6	180.000	0	180.000
									400.000	**0**	**400.000**
28850013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	31	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
28850014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	41	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28850015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Nacional								
				S	1001	4	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Humberto Costa											
28850016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Nacional								
				S	1001	4	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28850017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Nacional								
				S	1001	4	30	6	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**
28850018	**26242** - Universidade Federal de Pernambuco	12.364.5113.8282.0026	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	90	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
28850019	**26242** - Universidade Federal de Pernambuco	12.364.5113.15R3.0026	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28850020	**26418** - Instituto Federal de Pernambuco	12.363.5112.20RG.0026	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28850021	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.573.2304.6702.0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica / Nacional								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
				F	1000	4	40	6	300.000	0	300.000
									800.000	**0**	**800.000**
28850022	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / Nacional								
				F	1000	4	50	6	20.000	0	20.000
				F	1000	3	50	6	180.000	0	180.000
									200.000	**0**	**200.000**
28850023	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.20I7.0001	Promoção da Política Nacional de Justiça / Nacional								
				F	1000	3	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Humberto Costa											
28850024	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.606.1191.21B6.0001	Assistência Técnica e Extensão Rural / Nacional								
				F	1000	4	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28850025	**20415** - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	04.722.4101.20B5.0001	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação / Nacional								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**69.634.850**	**0**	**69.634.850**
Autor: Icaro de Valmir											
43910001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Sergipe								
				S	1001	3	99	6	10.849.297	0	10.849.297
									10.849.297	**0**	**10.849.297**
43910002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0028	Transferências Especiais / No Estado de Sergipe								
				F	1000	3	40	6	4.800.000	0	4.800.000
									4.800.000	**0**	**4.800.000**
43910003	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0028	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado de Sergipe								
				S	1001	3	99	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
43910004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0028	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Sergipe								
				S	1001	3	99	6	235.792	0	235.792
									235.792	**0**	**235.792**
43910005	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0028	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Sergipe								
				F	1000	4	90	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Icaro de Valmir											
43910006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Sergipe								
				S	1001	4	99	6	2.686.496	0	2.686.496
									2.686.496	**0**	**2.686.496**
43910007	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0028	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Sergipe								
				F	1000	3	99	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
43910008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Sergipe								
				S	1001	3	99	6	3.200.000	0	3.200.000
									3.200.000	**0**	**3.200.000**
43910009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Sergipe								
				S	1001	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
				S	1001	3	99	6	200.000	0	200.000
									2.200.000	**0**	**2.200.000**
43910010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0028	Transferências Especiais / No Estado de Sergipe								
				F	1000	4	40	6	11.200.000	0	11.200.000
									11.200.000	**0**	**11.200.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Idilvan Alencar											
41470001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	41	6	5.680.737	0	5.680.737
									5.680.737	**0**	**5.680.737**
41470002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0023	Transferências Especiais / No Estado do Ceará								
				F	1000	3	40	6	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	40	6	17.935.792	0	17.935.792
									18.935.792	**0**	**18.935.792**
41470003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará								

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Idilvan Alencar											
				S	1001	3	41	6	13.255.056	0	13.255.056
									13.255.056	**0**	**13.255.056**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Igor Timo											
41480001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	41	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
41480002	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0031	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	40	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
41480003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	41	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
41480004	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0031	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	40	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
41480005	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.219V.0031	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	90	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
41480006	**52121** - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.2710	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Município de Itajubá - MG								
				S	1000	4	90	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
41480007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Igor Timo											
41480008	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	40	6	1	0	1
				F	1000	4	40	6	1	0	1
									2	**0**	**2**
41480009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	6.935.793	0	6.935.793
									6.935.793	**0**	**6.935.793**
41480010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	41	6	8.000.000	0	8.000.000
									8.000.000	**0**	**8.000.000**
41480011	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	40	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
41480012	**26238** - Universidade Federal de Minas Gerais	12.364.5113.20RK.0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	90	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
41480013	**81901** - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	14.243.5816.21G0.0031	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	41	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
41480014	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0031	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
41480015	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.241.5815.21FZ.0031	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	41	6	1	0	1
									1	**0**	**1**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Igor Timo											
41480016	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	10.000.000	0	10.000.000
				F	1000	3	99	6	3.935.778	0	3.935.778
									13.935.778	**0**	**13.935.778**
41480017	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	40	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
41480018	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	90	6	4.000.000	0	4.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Irajá											
40960001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Tocantins								
				S	1001	3	99	6	21.834.850	0	21.834.850
									21.834.850	**0**	**21.834.850**
40960002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Tocantins								
				S	1001	3	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
40960003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0017	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Tocantins								
				S	1001	4	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
40960004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Tocantins								
				S	1001	4	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Irajá											
40960005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0017	Transferências Especiais / No Estado do Tocantins								
				F	1000	4	99	6	32.800.000	0	32.800.000
									32.800.000	**0**	**32.800.000**
40960006	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0017	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor / No Estado do Tocantins								
				F	1000	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
Total Autor:									**69.634.850**	**0**	**69.634.850**
Autor: Ismael											
43920001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.4467	Transferências Especiais / No Município de Canelinha - SC								
				F	1000	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
43920002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.4503	Transferências Especiais / No Município de Garopaba - SC								
				F	1000	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
43920003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.4581	Transferências Especiais / No Município de Nova Trento - SC								
				F	1000	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
43920004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.4657	Transferências Especiais / No Município de São José - SC								
				F	1000	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
43920005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	3	99	6	14.650.000	0	14.650.000
									14.650.000	**0**	**14.650.000**
43920006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	3	99	6	2.405.000	0	2.405.000
									2.405.000	**0**	**2.405.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Ismael											
43920007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0042	Transferências Especiais / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	99	6	10.821.585	0	10.821.585
									10.821.585	**0**	**10.821.585**
43920008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	4	99	6	1.660.000	0	1.660.000
									1.660.000	**0**	**1.660.000**
43920009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	4	99	6	285.000	0	285.000
									285.000	**0**	**285.000**
43920010	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JQ.0042	Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43920011	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0042	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43920012	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0042	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43920013	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0042	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43920014	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0042	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	4	99	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Ismael Alexandrino											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Ismael Alexandrino											
43930001	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0052	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	99	6	1.540.000	0	1.540.000
									1.540.000	**0**	**1.540.000**
43930002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Goiás								
				S	1001	4	41	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
43930003	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0052	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Goiás								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43930004	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.216T.0052	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira / No Estado de Goiás								
				F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
43930005	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.573.1144.214Z.0052	Fomento à Tecnologia Agropecuária e Recursos Genéticos / No Estado de Goiás								
				F	1000	3	99	6	921.961	0	921.961
									921.961	**0**	**921.961**
43930006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0052	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Goiás								
				S	1001	4	41	6	400.000	0	400.000
				S	1001	3	41	6	700.000	0	700.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
43930007	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.571.2308.20US.0052	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico / No Estado de Goiás								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43930008	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0052	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Ismael Alexandrino											
43930009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás								
				S	1001	3	99	6	15.464.356	0	15.464.356
									15.464.356	**0**	**15.464.356**
43930010	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0052	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	99	6	1.412.000	0	1.412.000
									1.412.000	**0**	**1.412.000**
43930011	**52121** - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.5512	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Município de Goiânia - GO								
				S	1000	4	90	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
43930012	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.21F3.0052	Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas / No Estado de Goiás								
				F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
43930013	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.15F9.0052	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	90	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
43930014	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0052	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
43930015	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais / No Estado de Goiás								
				F	1000	3	99	6	2.928.549	0	2.928.549
				F	1000	4	99	6	6.833.281	0	6.833.281
									9.761.830	**0**	**9.761.830**
43930016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás								
				S	1001	4	99	6	971.438	0	971.438
									971.438	**0**	**971.438**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Isnaldo Bulhões Jr.											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Isnaldo Bulhões Jr.											
40180001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0027	Transferências Especiais / No Estado de Alagoas								
				F	1000	4	40	6	18.935.000	0	18.935.000
									18.935.000	**0**	**18.935.000**
40180002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas								
				S	1001	3	41	6	15.000.000	0	15.000.000
									15.000.000	**0**	**15.000.000**
40180003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas								
				S	1001	3	41	6	3.936.000	0	3.936.000
									3.936.000	**0**	**3.936.000**
Total Autor:									**37.871.000**	**0**	**37.871.000**
Autor: Ivan Valente											
32280001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	41	6	7.674.794	0	7.674.794
									7.674.794	**0**	**7.674.794**
32280002	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RG.0035	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	90	6	5.145.600	0	5.145.600
				F	1000	3	90	6	2.380.978	0	2.380.978
									7.526.578	**0**	**7.526.578**
32280003	**26352** - Fundação Universidade Federal do ABC	12.364.5113.20RK.0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	90	6	2.700.000	0	2.700.000
									2.700.000	**0**	**2.700.000**
32280004	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.15R3.0035	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	90	6	2.009.213	0	2.009.213
				F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									3.009.213	**0**	**3.009.213**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Ivan Valente											
32280005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	31	6	861.000	0	861.000
									861.000	**0**	**861.000**
32280006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5120.21BF.0035	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	90	6	780.000	0	780.000
				S	1001	4	90	6	120.000	0	120.000
									900.000	**0**	**900.000**
32280007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.3578	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Guarulhos - SP								
				S	1001	3	41	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
32280008	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.3900	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Santo André - SP								
				F	1000	4	90	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
32280009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.3709	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Mogi das Cruzes - SP								
				S	1001	3	41	6	520.000	0	520.000
									520.000	**0**	**520.000**
32280010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.3432	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Batatais - SP								
				S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
32280011	**24201** - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.571.2308.00LV.0035	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
32280012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.3912	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de São Carlos - SP								
				S	1001	3	41	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Ivan Valente											
32280013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.3899	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Santo Anastácio - SP								
				S	1001	3	41	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
32280014	**26280** - Fundação Universidade Federal de São Carlos	12.364.5113.8282.0035	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
				F	1000	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
32280015	**84101** - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	14.423.5838.21FL.0035	Gestão de Políticas para Povos Indígenas / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	90	6	2.500.000	0	2.500.000
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
32280016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	31	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
32280017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5120.21BF.0035	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	50	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
32280018	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0035	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	90	6	140.000	0	140.000
				F	1000	4	90	6	60.000	0	60.000
									200.000	**0**	**200.000**
32280019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.3900	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Santo André - SP								
				S	1001	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
32280020	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.573.5121.6179.0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia / Nacional								
				S	1001	3	90	6	980.000	0	980.000
									980.000	**0**	**980.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Ivan Valente											
32280021	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0035	Educação e Trabalho na Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
32280022	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3853	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Ribeirão Preto - SP								
				S	1001	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
32280023	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	31	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
32280024	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.3474	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Campinas - SP								
				S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Ivete da Silveira											
42510001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	3	41	6	15.300.000	0	15.300.000
									15.300.000	**0**	**15.300.000**
42510002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	3	41	6	14.000.000	0	14.000.000
									14.000.000	**0**	**14.000.000**
42510003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	41	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
42510004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	3	41	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Ivete da Silveira											
42510005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
42510006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0042	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	3	41	6	575.000	0	575.000
									575.000	**0**	**575.000**
42510007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0042	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	3	41	6	575.000	0	575.000
									575.000	**0**	**575.000**
42510008	**26246** - Universidade Federal de Santa Catarina	12.364.5113.20RK.0042	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
42510009	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0042	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	4	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
42510010	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2324.20V6.0042	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	3	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
42510011	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0042	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	99	6	30.000	0	30.000
				F	1000	3	99	6	470.000	0	470.000
									500.000	**0**	**500.000**
42510012	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0042	Transferências Especiais / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	3	99	6	1.900.000	0	1.900.000
				F	1000	4	99	6	13.267.425	0	13.267.425
									15.167.425	**0**	**15.167.425**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Ivete da Silveira											
42510013	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0042	Transferências Especiais / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	3	99	6	1.900.000	0	1.900.000
				F	1000	4	99	6	13.267.425	0	13.267.425
									15.167.425	**0**	**15.167.425**
42510014	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.783.3901.1276.7000	Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - na EF-485/SC / Linha Mafra - No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
Total Autor:									**69.634.850**	**0**	**69.634.850**
Autor: Ivoneide Caetano											
43950001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	99	6	2.635.792	0	2.635.792
									2.635.792	**0**	**2.635.792**
43950002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.2242	Transferências Especiais / No Município de Queimadas - BA								
				F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43950003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.2312	Transferências Especiais / No Município de Tapiramutá - BA								
				F	1000	4	40	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
43950004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.2095	Transferências Especiais / No Município de Irajuba - BA								
				F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43950005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	99	6	4.500.000	0	4.500.000
									4.500.000	**0**	**4.500.000**
43950006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2141	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Jitaúna - BA								
				S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Ivoneide Caetano											
43950007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	99	6	9.035.792	0	9.035.792
									9.035.792	**0**	**9.035.792**
43950008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.2203	Transferências Especiais / No Município de Nova Itarana - BA								
				F	1000	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
43950009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2185	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Monte Santo - BA								
				S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
43950010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2176	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Marcionílio Souza - BA								
				S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43950011	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0029	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / No Estado da Bahia								
				S	1001	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43950012	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.2239	Transferências Especiais / No Município de Presidente Dutra - BA								
				F	1000	4	40	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
43950013	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.2226	Transferências Especiais / No Município de Pindobaçu - BA								
				F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43950014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2006	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Cândido Sales - BA								
				S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43950015	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.2148	Transferências Especiais / No Município de Lafaiete Coutinho - BA								
				F	1000	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Ivoneide Caetano											
43950016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional								
				S	1001	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43950017	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0029	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores / No Estado da Bahia								
				S	1000	3	31	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
43950018	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.2337	Transferências Especiais / No Município de Vereda - BA								
				F	1000	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
Total Autor:									**37.871.584**	**0**	**37.871.584**
Autor: Iza Arruda											
43960001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	40	6	9.197.235	0	9.197.235
				F	1000	3	40	6	100.000	0	100.000
									9.297.235	**0**	**9.297.235**
43960002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	4	99	6	8.954.000	0	8.954.000
									8.954.000	**0**	**8.954.000**
43960003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	99	6	4.975.000	0	4.975.000
									4.975.000	**0**	**4.975.000**
43960004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	99	6	4.500.000	0	4.500.000
									4.500.000	**0**	**4.500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Iza Arruda											
43960005	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
43960006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	4	41	6	371.000	0	371.000
									371.000	**0**	**371.000**
43960007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0026	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43960008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.303.5118.21D9.1695	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia / No Município de Recife - PE								
				S	1001	4	31	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43960009	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.0026	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Estado de Pernambuco								
				S	1000	3	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
43960010	**53203** - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	15.244.2317.00SX.0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
43960011	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.20I7.0026	Promoção da Política Nacional de Justiça / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
43960012	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0026	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	99	6	350.000	0	350.000
				F	1000	3	99	6	150.000	0	150.000
									500.000	**0**	**500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Iza Arruda											
43960013	**52931** - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária / Nacional								
				F	1000	4	90	6	124.350	0	124.350
									124.350	**0**	**124.350**
43960014	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.571.2308.215L.0026	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	99	6	187.500	0	187.500
				F	1000	4	99	6	62.500	0	62.500
									250.000	**0**	**250.000**
43960015	**26242** - Universidade Federal de Pernambuco	12.364.5113.8282.0026	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
43960016	**26242** - Universidade Federal de Pernambuco	12.364.5113.20GK.0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
43960017	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0026	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	99	6	50.000	0	50.000
				S	1001	4	99	6	150.000	0	150.000
									200.000	**0**	**200.000**
43960018	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0026	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43960019	**26418** - Instituto Federal de Pernambuco	12.363.5112.20RG.1747	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Município de Vitória de Santo Antão - PE								
				F	1000	4	90	6	150.000	0	150.000
				F	1000	3	90	6	50.000	0	50.000
									200.000	**0**	**200.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Iza Arruda											
43960020	**26242** - Universidade Federal de Pernambuco	12.364.5113.8282.0026	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
43960021	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JQ.0026	Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43960022	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2308.2C67.0020	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE / Na Região Nordeste								
				F	1000	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
43960023	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Izalci Lucas											
41360001	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	28.846.0910.00F7.0001	Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI / Nacional								
				F	1000	3	90	6	3.200.000	0	3.200.000
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									3.400.000	**0**	**3.400.000**
41360002	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0053	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / No Distrito Federal								
				F	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
41360003	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.606.1191.21B6.0053	Assistência Técnica e Extensão Rural / No Distrito Federal								
				F	1000	4	30	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Izalci Lucas											
41360004	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y0.0053	Desenvolvimento da Aquicultura / No Distrito Federal								
				F	1000	3	50	6	480.000	0	480.000
									480.000	**0**	**480.000**
41360005	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.301.0032.2E74.5664	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / Em Brasília - DF								
				S	1000	4	90	6	950.000	0	950.000
									950.000	**0**	**950.000**
41360006	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0053	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / No Distrito Federal								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41360007	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0053	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade / No Distrito Federal								
				S	1001	3	50	6	990.000	0	990.000
									990.000	**0**	**990.000**
41360008	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0053	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Distrito Federal								
				F	1000	3	50	6	4.410.000	0	4.410.000
									4.410.000	**0**	**4.410.000**
41360009	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2324.20V6.0053	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas / No Distrito Federal								
				F	1000	3	50	6	5.402.425	0	5.402.425
									5.402.425	**0**	**5.402.425**
41360010	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0053	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores / No Distrito Federal								
				S	1000	3	50	6	3.050.000	0	3.050.000
									3.050.000	**0**	**3.050.000**
41360011	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Distrito Federal								
				F	1000	3	50	6	7.430.000	0	7.430.000
									7.430.000	**0**	**7.430.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Izalci Lucas											
41360012	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0053	Fomento ao Setor Agropecuário / No Distrito Federal								
				F	1000	3	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
41360013	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.219D.0053	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / No Distrito Federal								
				F	1000	3	90	6	890.000	0	890.000
									890.000	**0**	**890.000**
41360014	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0050	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / Na Região Centro-Oeste								
				S	1001	3	50	6	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
41360015	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0053	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres / No Distrito Federal								
				F	1000	3	50	6	3.265.000	0	3.265.000
									3.265.000	**0**	**3.265.000**
41360016	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0053	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência / No Distrito Federal								
				F	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
41360017	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.241.5815.21FZ.0053	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa / No Distrito Federal								
				F	1000	3	50	6	850.000	0	850.000
									850.000	**0**	**850.000**
41360018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0050	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Na Região Centro-Oeste								
				S	1001	3	41	6	5.000.000	0	5.000.000
				S	1001	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
				S	1001	3	31	6	6.800.000	0	6.800.000
									12.800.000	**0**	**12.800.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Izalci Lucas											
41360019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Distrito Federal								
				S	1001	4	50	6	22.017.425	0	22.017.425
									22.017.425	**0**	**22.017.425**
Total Autor:									**69.634.850**	**0**	**69.634.850**
Autor: Jack Rocha											
43970001	**42203** - Fundação Cultural Palmares	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
43970002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Espírito Santo								
				S	1001	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
43970003	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0032	Educação e Trabalho na Saúde / No Estado do Espírito Santo								
				S	1001	3	99	6	2.300.000	0	2.300.000
									2.300.000	**0**	**2.300.000**
43970004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Espírito Santo								
				S	1001	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
43970005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0032	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Espírito Santo								
				S	1001	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
				S	1001	4	99	6	600.000	0	600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
43970006	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5661.21GF.0032	Ampliação da Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	3	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
43970007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Espírito Santo								
				S	1001	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Jack Rocha											
43970008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0032	Transferências Especiais / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	3	99	6	3.111.475	0	3.111.475
				F	1000	4	99	6	7.260.110	0	7.260.110
									10.371.585	**0**	**10.371.585**
43970009	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ / Nacional								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43970010	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0032	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43970011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5122.20YP.0032	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena / No Estado do Espírito Santo								
				S	1001	4	99	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
43970012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0032	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente / No Estado do Espírito Santo								
				S	1001	3	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
43970013	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.366.2310.2A95.0032	Qualificação Social e Profissional – Projovem Trabalhador / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
43970014	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	04.127.2317.20WQ.0032	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
43970015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Espírito Santo								
				S	1001	4	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Jack Rocha											
43970016	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.1189.21F2.0032	Gestão Socioambiental dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
43970017	**67101** - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5804.21FC.0032	Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	3	99	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
43970018	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0032	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Jader Barbalho											
22630001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará								
				S	1001	3	41	6	24.000.000	0	24.000.000
									24.000.000	**0**	**24.000.000**
22630002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará								
				S	1001	3	41	6	14.000.000	0	14.000.000
									14.000.000	**0**	**14.000.000**
22630003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Pará								
				S	1001	4	31	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
22630004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais / No Estado do Pará								
				F	1000	4	40	6	14.000.000	0	14.000.000
				F	1000	3	40	6	6.000.000	0	6.000.000
									20.000.000	**0**	**20.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Jader Barbalho											
22630005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais / No Estado do Pará								
				F	1000	4	30	6	4.134.850	0	4.134.850
				F	1000	3	30	6	400.000	0	400.000
									4.534.850	**0**	**4.534.850**
22630006	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5113.20RX.0015	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF / No Estado do Pará								
				S	1000	4	90	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
22630007	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0015	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade / No Estado do Pará								
				S	1001	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
22630008	**26253** - Universidade Federal Rural da Amazônia	12.364.5113.20RK.0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Pará								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
22630009	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0015	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Pará								
				F	1000	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
22630010	**26239** - Universidade Federal do Pará	12.364.5113.20GK.0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Pará								
				F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
22630011	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JQ.0015	Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social / No Estado do Pará								
				F	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
22630012	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0015	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Pará								
				F	1000	3	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Jader Barbalho											
22630013	**52931** - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária / Nacional								
				F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
22630014	**52121** - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.0269	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Município de Belém - PA								
				S	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
22630015	**52911** - Fundo Aeronáutico	05.368.6112.21GP.0015	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa / No Estado do Pará								
				F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
Total Autor:									**69.634.850**	**0**	**69.634.850**
Autor: Jadyel Alencar											
43980001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0022	Transferências Especiais / No Estado do Piauí								
				F	1000	4	99	6	11.585.792	0	11.585.792
									11.585.792	**0**	**11.585.792**
43980002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Piauí								
				S	1001	3	99	6	8.800.000	0	8.800.000
									8.800.000	**0**	**8.800.000**
43980003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0022	Transferências Especiais / No Estado do Piauí								
				F	1000	4	99	6	4.900.000	0	4.900.000
				F	1000	3	99	6	2.100.000	0	2.100.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
43980004	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Nacional								
				F	1000	4	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
43980005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Piauí								
				S	1001	3	99	6	10.135.793	0	10.135.793
									10.135.793	**0**	**10.135.793**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Jaime Bagattoli											
42720001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Rondônia								
				S	1001	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
				S	1001	4	99	6	9.000.000	0	9.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
42720002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Rondônia								
				S	1001	3	41	6	700.000	0	700.000
				S	1001	4	41	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.700.000	**0**	**3.700.000**
42720003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Rondônia								
				S	1001	3	99	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
42720004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Rondônia								
				S	1001	3	99	6	10.817.425	0	10.817.425
									10.817.425	**0**	**10.817.425**
42720005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5122.20YP.0011	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena / No Estado de Rondônia								
				S	1001	4	90	6	200.000	0	200.000
				S	1001	3	90	6	100.000	0	100.000
									300.000	**0**	**300.000**
42720006	**28101** - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	22.661.2801.210E.0011	Promoção do Desenvolvimento Industrial / No Estado de Rondônia								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
42720007	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0011	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de Rondônia								
				F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Jaime Bagattoli											
42720008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0011	Transferências Especiais / No Estado de Rondônia								
				F	1000	3	99	6	2.567.425	0	2.567.425
				F	1000	4	99	6	30.000.000	0	30.000.000
									32.567.425	**0**	**32.567.425**
42720009	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.215A.0011	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária / No Estado de Rondônia								
				F	1000	3	99	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
Total Autor:									**69.634.850**	**0**	**69.634.850**
Autor: Jandira Feghali											
17750001	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.573.5121.6179.0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia / Nacional								
				S	1001	4	90	6	100.000	0	100.000
				S	1001	3	90	6	550.000	0	550.000
									650.000	**0**	**650.000**
17750002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6217.6508	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde / No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Federal Cardoso Fontes)								
				S	1001	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
17750003	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.8305.0001	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica / Nacional								
				S	1001	4	90	6	145.000	0	145.000
				S	1001	3	90	6	1.547.000	0	1.547.000
									1.692.000	**0**	**1.692.000**
17750004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	4	41	6	16.103.000	0	16.103.000
									16.103.000	**0**	**16.103.000**
17750005	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.7001	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) - No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	30	6	1.050.000	0	1.050.000
									1.050.000	**0**	**1.050.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Jandira Feghali											
17750006	**26236** - Universidade Federal Fluminense	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	90	6	17.000	0	17.000
				F	1000	3	90	6	1.522.216	0	1.522.216
									1.539.216	**0**	**1.539.216**
17750007	**26245** - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
				F	1000	3	90	6	2.700.000	0	2.700.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
17750008	**26249** - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	520.000	0	520.000
									520.000	**0**	**520.000**
17750009	**26269** - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
17750010	**20101** - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0001	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude / Nacional								
				F	1000	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
17750011	**26256** - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	12.363.5112.20RG.7216	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Campus Angra dos Reis - No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	90	6	597.369	0	597.369
									597.369	**0**	**597.369**
17750012	**42207** - Instituto Brasileiro de Museus	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	50	6	950.000	0	950.000
									950.000	**0**	**950.000**
17750013	**26378** - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.302.5113.20RX.0033	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Jandira Feghali											
17750014	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional								
				F	1000	3	50	6	2.950.000	0	2.950.000
				F	1000	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									3.950.000	**0**	**3.950.000**
17750015	**26201** - Colégio Pedro II	12.368.5111.20RI.0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
17750016	**42201** - Fundação Casa de Rui Barbosa	13.392.5125.20ZM.0033	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
17750017	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.573.2304.6702.0033	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	40	6	780.000	0	780.000
				F	1000	4	40	6	420.000	0	420.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
17750018	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	41	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
17750019	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / Nacional								
				S	1001	3	90	6	620.000	0	620.000
				S	1001	4	90	6	300.000	0	300.000
									920.000	**0**	**920.000**
17750020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
17750021	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	40	6	700.000	0	700.000
				F	1000	3	40	6	300.000	0	300.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Jandira Feghali											
17750022	**26245** - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
17750023	**26245** - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5113.20RK.0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
				F	1000	4	90	6	100.000	0	100.000
									300.000	**0**	**300.000**
17750024	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.128.1158.20VY.0001	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental / Nacional								
				F	1000	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
17750025	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0033	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Jaques Wagner											
40800001	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0029	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores / No Estado da Bahia								
				S	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
40800002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	31	6	32.117.425	0	32.117.425
									32.117.425	**0**	**32.117.425**
40800003	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0029	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Jaques Wagner											
40800004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia								
				S	1001	4	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40800005	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.812.6111.20IG.0029	Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP) / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
40800006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia								
				S	1001	4	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40800007	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZG.0029	Formulação e Gestão da Política Cultural / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
40800008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia								
				S	1001	4	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40800009	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0001	Fomento ao Setor Agropecuário / Nacional								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
40800010	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde / Nacional								
				S	1001	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
40800011	**49202** - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	21.608.5636.21B9.0029	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	99	6	9.600.000	0	9.600.000
				F	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Jaques Wagner											
40800012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional								
				S	1001	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40800013	**26232** - Universidade Federal da Bahia	12.364.5113.20GK.0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
40800014	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G4.0001	Apoio ao funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH)¿¿ / Nacional								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
40800015	**20415** - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	04.722.4101.20B5.0001	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação / Nacional								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
40800016	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.5636.8622.0001	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar / Nacional								
				F	1000	3	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
40800017	**26351** - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	12.364.5113.20GK.0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40800018	**26232** - Universidade Federal da Bahia	12.364.5113.20GK.0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40800019	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5814.21G3.0029	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Jaques Wagner											
40800020	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	30	6	14.292.425	0	14.292.425
				F	1000	3	30	6	6.025.000	0	6.025.000
									20.317.425	**0**	**20.317.425**
40800021	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0029	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	30	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
Total Autor:									**69.634.850**	**0**	**69.634.850**
Autor: Jayme Campos											
23760001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Mato Grosso								
				S	1001	4	50	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
23760002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso								
				S	1001	3	41	6	26.374.425	0	26.374.425
									26.374.425	**0**	**26.374.425**
23760003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.5292	Transferências Especiais / No Município de Barra do Bugres - MT								
				F	1000	3	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
23760004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso								
				S	1001	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
23760005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional								
				S	1001	3	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Jayme Campos											
23760006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
23760007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso								
				S	1001	3	41	6	6.593.000	0	6.593.000
									6.593.000	**0**	**6.593.000**
23760008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0051	Transferências Especiais / No Estado de Mato Grosso								
				F	1000	4	99	6	34.317.425	0	34.317.425
									34.317.425	**0**	**34.317.425**
Total Autor:									**69.634.850**	**0**	**69.634.850**
Autor: Jeferson Rodrigues											
43990001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás								
				S	1001	3	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
43990002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás								
				S	1001	3	41	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
43990003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás								
				S	1001	4	99	6	3.936.205	0	3.936.205
									3.936.205	**0**	**3.936.205**
43990004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	40	6	16.135.380	0	16.135.380
									16.135.380	**0**	**16.135.380**
43990005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais / No Estado de Goiás								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Jeferson Rodrigues											
43990006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais / No Estado de Goiás								
				F	1000	3	99	6	440.000	0	440.000
									440.000	**0**	**440.000**
43990007	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0052	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais / No Estado de Goiás								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43990008	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0052	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Goiás								
				F	1000	3	99	6	360.000	0	360.000
									360.000	**0**	**360.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Jefferson Campos											
15810001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.3533	Transferências Especiais / No Município de Embu das Artes - SP								
				F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
15810002	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	41	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
15810003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.3487	Transferências Especiais / No Município de Carapicuíba - SP								
				F	1000	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
15810004	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.7000	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / Desafio Jovem Ebenezer - No Município de São José dos Campos - SP								
				S	1001	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
15810005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	31	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Jefferson Campos											
15810006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3533	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Embu das Artes - SP								
				S	1001	3	41	6	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
15810007	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
15810008	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.7001	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / Comunidade Terapêutica Teleios - No Município de Juquitiba - SP								
				S	1001	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
15810009	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.7055	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / APAE - No Município de São Roque - SP								
				S	1001	3	41	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
15810010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	41	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
15810011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	31	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
15810012	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.3623	Transferências Especiais / No Município de Itapevi - SP								
				F	1000	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
15810013	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	40	6	6.371.585	0	6.371.585
									6.371.585	**0**	**6.371.585**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Jefferson Campos											
15810014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	31	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
15810015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	31	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
15810016	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.3573	Transferências Especiais / No Município de Guararema - SP								
				F	1000	4	40	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
15810017	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.4006	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Município de Votorantim - SP								
				F	1000	3	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
15810018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
15810019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	31	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
15810020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	31	6	7.900.000	0	7.900.000
									7.900.000	**0**	**7.900.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Jilmar Tatto											
25280001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	41	6	5.935.500	0	5.935.500
									5.935.500	**0**	**5.935.500**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Jilmar Tatto											
25280002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
25280003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	40	6	1.300.000	0	1.300.000
				F	1000	4	40	6	13.135.500	-1.000.000	12.135.500
									14.435.500	**-1.000.000**	**13.435.500**
25280004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	41	6	2.300.000	1.000.000	3.300.000
				S	1001	4	41	6	500.000	0	500.000
									2.800.000	**1.000.000**	**3.800.000**
25280005	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0035	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
25280006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
25280007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	41	6	11.400.585	0	11.400.585
									11.400.585	**0**	**11.400.585**
25280008	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
25280009	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0035	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: João Carlos Bacelar											
12700001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	40	6	13.935.792	0	13.935.792
				F	1000	3	40	6	3.000.000	0	3.000.000
									16.935.792	**0**	**16.935.792**
12700002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	41	6	15.435.793	0	15.435.793
									15.435.793	**0**	**15.435.793**
12700003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	41	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
12700004	**67101** - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5803.21FF.0029	Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	50	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
12700005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia								
				S	1001	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: João Daniel											
36910001	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2324.20V6.0028	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas / No Estado de Sergipe								
				F	1000	3	99	6	270.000	0	270.000
				F	1000	4	99	6	180.000	0	180.000
									450.000	**0**	**450.000**
36910002	**20415** - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	04.722.4101.20B5.0001	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação / Nacional								
				F	1000	4	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: João Daniel											
36910003	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.5636.21B9.0028	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais / No Estado de Sergipe								
				F	1000	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
36910004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Sergipe								
				S	1001	4	41	6	1.206.580	0	1.206.580
									1.206.580	**0**	**1.206.580**
36910005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Sergipe								
				S	1001	4	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
36910006	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.542.1190.21A9.0028	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental / No Estado de Sergipe								
				F	1000	4	99	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
36910007	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.542.1190.21A9.0028	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental / No Estado de Sergipe								
				F	1000	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
36910008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.1903	Transferências Especiais / No Município de Poço Redondo - SE								
				F	1000	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
36910009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Sergipe								
				S	1001	3	31	6	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
36910010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Sergipe								
				S	1001	3	31	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: João Daniel											
36910011	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde / Nacional								
				S	1001	3	99	6	1.350.000	0	1.350.000
									1.350.000	**0**	**1.350.000**
36910012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Sergipe								
				S	1001	4	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
36910013	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0028	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Sergipe								
				F	1000	3	99	6	850.000	0	850.000
				F	1000	4	99	6	300.000	0	300.000
									1.150.000	**0**	**1.150.000**
36910014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Sergipe								
				S	1001	3	41	6	11.579.213	0	11.579.213
									11.579.213	**0**	**11.579.213**
36910015	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.215C.0028	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa / No Estado de Sergipe								
				F	1000	4	90	6	420.000	0	420.000
				F	1000	3	90	6	80.000	0	80.000
									500.000	**0**	**500.000**
36910016	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0028	Transferências Especiais / No Estado de Sergipe								
				F	1000	3	99	6	3.328.737	0	3.328.737
				F	1000	4	99	6	7.767.055	0	7.767.055
									11.095.792	**0**	**11.095.792**
36910017	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.511.5133.8948.0028	Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural / No Estado de Sergipe								
				S	1001	3	99	6	150.000	0	150.000
				S	1001	4	99	6	500.000	0	500.000
									650.000	**0**	**650.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: João Daniel											
36910018	**26281** - Fundação Universidade Federal de Sergipe	12.364.5113.20GK.0028	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de Sergipe								
				F	1000	4	90	6	210.000	0	210.000
				F	1000	3	90	6	350.000	0	350.000
									560.000	**0**	**560.000**
36910019	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.8929.0001	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional / Nacional								
				S	1001	4	99	6	200.000	0	200.000
				S	1001	3	99	6	50.000	0	50.000
									250.000	**0**	**250.000**
36910020	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0028	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores / No Estado de Sergipe								
				S	1000	3	99	6	180.000	0	180.000
									180.000	**0**	**180.000**
36910021	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.211A.0001	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária / Nacional								
				F	1000	4	99	6	750.000	0	750.000
				F	1000	3	99	6	750.000	0	750.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
36910022	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0028	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres / No Estado de Sergipe								
				F	1000	4	50	6	60.000	0	60.000
				F	1000	3	50	6	40.000	0	40.000
									100.000	**0**	**100.000**
36910023	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0028	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Sergipe								
				F	1000	3	99	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: João Leão											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: João Leão											
32390001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	41	6	15.000.000	0	15.000.000
									15.000.000	**0**	**15.000.000**
32390002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	41	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
32390003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia								
				S	1001	4	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
32390004	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
				F	1000	4	90	6	9.500.000	0	9.500.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
32390005	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.451.2317.00VH.0029	Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
32390006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	40	6	4.621.585	0	4.621.585
									4.621.585	**0**	**4.621.585**
32390007	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional								
				F	1000	4	90	6	700.000	0	700.000
				F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: João Leão											
32390008	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.219D.0029	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
32390009	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0029	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
32390010	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Nacional								
				F	1000	4	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
32390011	**26427** - Instituto Federal da Bahia	12.363.5112.20RL.0029	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: João Maia											
24460001	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0024	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	30	6	120.000	0	120.000
									120.000	**0**	**120.000**
24460002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1001	3	41	6	15.393.076	0	15.393.076
									15.393.076	**0**	**15.393.076**
24460003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1001	4	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
24460004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Liga Contra o Câncer - No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1001	4	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: João Maia											
24460005	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0024	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
24460006	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0024	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1001	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
24460007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1001	3	41	6	6.597.033	0	6.597.033
									6.597.033	**0**	**6.597.033**
24460008	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0024	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	3	30	6	180.000	0	180.000
									180.000	**0**	**180.000**
24460009	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0001	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres / Nacional								
				F	1000	3	50	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
24460010	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5113.4086.7001	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais / Hospital Universitário Onofre Lopes - No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24460011	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0024	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	40	6	10.581.476	0	10.581.476
									10.581.476	**0**	**10.581.476**
24460012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte								

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: João Maia											
				S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Joaquim Passarinho											
36920001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará								
				S	1001	3	41	6	8.150.000	0	8.150.000
									8.150.000	**0**	**8.150.000**
36920002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais / No Estado do Pará								
				F	1000	4	40	6	9.760.000	0	9.760.000
									9.760.000	**0**	**9.760.000**
36920003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0015	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Pará								
				S	1001	3	41	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
36920004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Pará								
				S	1001	4	41	6	1.450.000	0	1.450.000
									1.450.000	**0**	**1.450.000**
36920005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará								
				S	1001	3	41	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
36920006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais / No Estado do Pará								
				F	1000	3	40	6	470.000	0	470.000
									470.000	**0**	**470.000**
36920007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Pará								
				S	1001	4	41	6	1.450.000	0	1.450.000
				S	1001	4	50	6	200.000	0	200.000
									1.650.000	**0**	**1.650.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Joaquim Passarinho											
36920008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais / No Estado do Pará								
				F	1000	4	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
36920009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará								
				S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
36920010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará								
				S	1001	3	31	6	211.585	0	211.585
				S	1001	3	41	6	5.880.000	0	5.880.000
									6.091.585	**0**	**6.091.585**
36920011	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0015	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade / No Estado do Pará								
				S	1001	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
36920012	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais / No Estado do Pará								
				F	1000	3	30	6	2.200.000	0	2.200.000
									2.200.000	**0**	**2.200.000**
36920013	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais / No Estado do Pará								
				F	1000	3	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
36920014	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais / No Estado do Pará								
				F	1000	3	40	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
36920015	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.21CK.0015	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional / No Estado do Pará								
				F	1000	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Joaquim Passarinho											
36920016	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0509.0035	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
36920017	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0015	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado do Pará								
				S	1001	4	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
36920018	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais / No Estado do Pará								
				F	1000	4	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
36920019	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais / No Estado do Pará								
				F	1000	3	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
36920020	**20101** - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0015	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude / No Estado do Pará								
				F	1000	3	50	6	900.000	0	900.000
				F	1000	4	50	6	100.000	0	100.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
36920021	**52911** - Fundo Aeronáutico	05.368.6112.21GP.0015	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa / No Estado do Pará								
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
36920022	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Nacional								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Jonas Donizette											
28020001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Jonas Donizette											
28020002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	41	6	9.435.794	0	9.435.794
									9.435.794	**0**	**9.435.794**
28020003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
28020004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	7.500.000	0	7.500.000
									7.500.000	**0**	**7.500.000**
28020005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	40	6	4.735.791	0	4.735.791
				F	1000	4	40	6	11.200.000	0	11.200.000
									15.935.791	**0**	**15.935.791**
28020006	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0035	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28020007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Jorge Braz											
41520001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Jorge Braz											
41520002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
41520003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	4	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
41520004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	4	99	6	3.935.793	0	3.935.793
									3.935.793	**0**	**3.935.793**
41520005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8758.0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41520006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	99	6	3.015.792	0	3.015.792
									3.015.792	**0**	**3.015.792**
41520007	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	50	6	11.300.000	0	11.300.000
									11.300.000	**0**	**11.300.000**
41520008	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0033	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41520009	**26245** - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5113.20RK.0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	90	6	150.000	0	150.000
				F	1000	3	90	6	50.000	0	50.000
									200.000	**0**	**200.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Jorge Braz											
41520010	**26236** - Universidade Federal Fluminense	12.364.5113.20RK.0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41520011	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional								
				F	1000	4	90	6	250.000	0	250.000
				F	1000	3	90	6	120.000	0	120.000
									370.000	**0**	**370.000**
41520012	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional								
				F	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41520013	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.0033	Administração da Unidade / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
41520014	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.0033	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1000	4	90	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
41520015	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.156M.0001	Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro / Nacional								
				F	1000	4	90	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
41520016	**35101** - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				F	1000	3	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
41520017	**35101** - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.212.2316.20X0.0002	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil / Exterior								
				F	1000	3	80	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Jorge Goetten											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Jorge Goetten											
42090001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	3	99	6	18.936.000	0	18.936.000
									18.936.000	**0**	**18.936.000**
42090002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0042	Transferências Especiais / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	99	6	18.325.585	0	18.325.585
									18.325.585	**0**	**18.325.585**
42090003	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional								
				F	1000	3	90	6	80.000	0	80.000
				F	1000	4	90	6	170.000	0	170.000
									250.000	**0**	**250.000**
42090004	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Nacional								
				F	1000	4	90	6	360.000	0	360.000
									360.000	**0**	**360.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Jorge Kajuru											
92060001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás								
				S	1001	3	99	6	20.000.000	0	20.000.000
									20.000.000	**0**	**20.000.000**
92060002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	99	6	14.817.425	0	14.817.425
									14.817.425	**0**	**14.817.425**
92060003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
92060004	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JQ.0001	Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social / Nacional								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Jorge Kajuru											
92060005	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / Nacional								
				F	1000	3	99	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
92060006	**28101** - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	22.661.2801.21FH.0001	Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria / Nacional								
				F	1000	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
				F	1000	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
92060007	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.366.6111.8425.0001	Apoio ao Projeto Rondon / Nacional								
				F	1000	3	99	6	1.650.000	0	1.650.000
									1.650.000	**0**	**1.650.000**
92060008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0001	Transferências Especiais / Nacional								
				F	1000	4	99	6	25.567.420	0	25.567.420
				F	1000	3	99	6	2.600.000	0	2.600.000
									28.167.420	**0**	**28.167.420**
92060009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Nacional								
				S	1001	4	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
92060010	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Nacional								
				S	1001	3	99	6	1	0	1
				S	1001	4	99	6	1	0	1
									2	**0**	**2**
92060011	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.21CK.0001	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional / Nacional								
				F	1000	3	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
92060012	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0001	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / Nacional								

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Jorge Kajuru											
				F	1000	3	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
Total Autor:									**69.634.850**	**0**	**69.634.850**
Autor: Jorge Seif											
42730001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0042	Transferências Especiais / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	99	6	18.900.000	0	18.900.000
									18.900.000	**0**	**18.900.000**
42730002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0042	Transferências Especiais / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	3	99	6	4.784.850	0	4.784.850
									4.784.850	**0**	**4.784.850**
42730003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	4	99	6	15.000.000	0	15.000.000
									15.000.000	**0**	**15.000.000**
42730004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	3	99	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
42730005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.573.5121.21CF.0042	Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	3	50	6	7.000.000	0	7.000.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
42730006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	3	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
42730007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	3	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Jorge Seif											
42730008	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0042	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	3	50	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
42730009	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y0.0001	Desenvolvimento da Aquicultura / Nacional								
				F	1000	4	30	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
42730010	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional								
				F	1000	4	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
42730011	**24201** - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.573.2304.6702.0042	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**69.634.850**	**0**	**69.634.850**
Autor: Jorge Solla											
36940001	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21DA.0029	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz / No Estado da Bahia								
				S	1001	4	90	6	200.000	0	200.000
				S	1001	3	90	6	100.000	0	100.000
									300.000	**0**	**300.000**
36940002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia								
				S	1001	4	99	6	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
36940003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	99	6	8.000.000	0	8.000.000
									8.000.000	**0**	**8.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Jorge Solla											
36940004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	99	6	9.335.790	0	9.335.790
									9.335.790	**0**	**9.335.790**
36940005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	99	6	2	0	2
				S	1001	4	99	6	3	0	3
									5	**0**	**5**
36940006	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
36940007	**49202** - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	21.608.5636.21B9.0029	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
36940008	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5112.219U.0029	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
36940009	**26442** - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	12.364.5113.8282.0029	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
36940010	**26232** - Universidade Federal da Bahia	12.364.5113.8282.0029	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
36940011	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	99	6	4.850.000	0	4.850.000

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Jorge Solla											
				F	1000	4	99	6	11.785.790	0	11.785.790
									16.635.790	**0**	**16.635.790**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: José Airton Félix Cirilo											
24410001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.1113	Transferências Especiais / No Município de Novo Oriente - CE								
				F	1000	4	40	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
24410002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8682	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Instituto Praxis de Educação, Cultura e Ação Social - No Estado do Ceará								
				S	1001	3	50	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
24410003	**26271** - Fundação Universidade de Brasília	12.364.5113.20GK.0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / Nacional								
				F	1000	3	90	6	177.650	0	177.650
									177.650	**0**	**177.650**
24410004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24410005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	41	6	1.572.276	0	1.572.276
									1.572.276	**0**	**1.572.276**
24410006	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.606.5136.21B6.0023	Assistência Técnica e Extensão Rural / No Estado do Ceará								
				F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
24410007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	41	6	10.289.104	0	10.289.104
									10.289.104	**0**	**10.289.104**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: José Airton Félix Cirilo											
24410008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Campos Sales - CE								
				S	1001	3	41	6	1.074.000	0	1.074.000
									1.074.000	**0**	**1.074.000**
24410009	**53204** - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	15.244.2317.00SX.0023	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24410010	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.451.2317.00VH.0023	Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24410011	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0023	Transferências Especiais / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	40	6	10.958.555	0	10.958.555
									10.958.555	**0**	**10.958.555**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: José Guimarães											
24420001	**26449** - Universidade Federal do Cariri	12.364.5113.20RK.0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Ceará								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24420002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Ceará								
				S	1001	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24420003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional								
				S	1001	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: José Guimarães											
24420004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	41	6	8.000.000	0	8.000.000
									8.000.000	**0**	**8.000.000**
24420005	**44201** - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	18.542.6114.214M.0023	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias / No Estado do Ceará								
				F	1000	3	99	6	547.673	0	547.673
									547.673	**0**	**547.673**
24420006	**26233** - Universidade Federal do Ceará	12.364.5113.20RK.0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Ceará								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24420007	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.606.5136.21B6.0023	Assistência Técnica e Extensão Rural / No Estado do Ceará								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24420008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Ceará								
				S	1001	4	99	6	3.238.120	0	3.238.120
									3.238.120	**0**	**3.238.120**
24420009	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.211A.0023	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24420010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.511.5122.21CJ.0023	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos / No Estado do Ceará								
				S	1001	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
24420011	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0023	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: José Guimarães											
24420012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	41	6	11.000.000	0	11.000.000
									11.000.000	**0**	**11.000.000**
24420013	**26405** - Instituto Federal do Ceará	12.363.5112.20RG.0023	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
24420014	**26442** - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	12.364.5113.8282.0023	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	90	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
24420015	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0023	Transferências Especiais / No Estado do Ceará								
				F	1000	3	99	6	2.530.737	0	2.530.737
				F	1000	4	99	6	5.905.055	0	5.905.055
									8.435.792	**0**	**8.435.792**
24420016	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Nacional								
				F	1000	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: José Medeiros											
41530001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso								
				S	1001	3	41	6	7.385.793	0	7.385.793
									7.385.793	**0**	**7.385.793**
41530002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso								
				S	1001	3	41	6	8.650.000	0	8.650.000
									8.650.000	**0**	**8.650.000**
41530003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Mato Grosso								
				S	1001	4	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: José Medeiros											
41530004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0051	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Mato Grosso								
				S	1001	4	41	6	1.900.000	0	1.900.000
									1.900.000	**0**	**1.900.000**
41530005	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0E53.0051	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado de Mato Grosso								
				F	1000	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
41530006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0051	Transferências Especiais / No Estado de Mato Grosso								
				F	1000	3	40	6	3.500.000	0	3.500.000
				F	1000	4	40	6	11.558.292	0	11.558.292
									15.058.292	**0**	**15.058.292**
41530007	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.542.1190.21A9.0051	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental / No Estado de Mato Grosso								
				F	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
41530008	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0051	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Mato Grosso								
				F	1000	3	50	6	1.980.000	0	1.980.000
									1.980.000	**0**	**1.980.000**
41530009	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0051	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Mato Grosso								
				F	1000	3	50	6	1.197.500	0	1.197.500
									1.197.500	**0**	**1.197.500**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: José Nelto											
40230001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás								
				S	1001	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
40230002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás								
				S	1001	3	99	6	15.935.793	0	15.935.793
									15.935.793	**0**	**15.935.793**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: José Nelto											
40230003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	99	6	18.935.792	0	18.935.792
									18.935.792	**0**	**18.935.792**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: José Priante											
32600001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará								
				S	1001	3	41	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
32600002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará								
				S	1001	3	41	6	13.000.000	0	13.000.000
									13.000.000	**0**	**13.000.000**
32600003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais / No Estado do Pará								
				F	1000	4	40	6	17.235.792	0	17.235.792
									17.235.792	**0**	**17.235.792**
32600004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Pará								
				S	1001	4	41	6	935.792	0	935.792
									935.792	**0**	**935.792**
32600005	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0015	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Pará								
				F	1000	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
32600006	**26239** - Universidade Federal do Pará	12.364.5113.20GK.0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Pará								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
32600007	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0015	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania / No Estado do Pará								
				F	1000	4	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**37.871.584**	**0**	**37.871.584**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: José Rocha											
32620001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	41	6	14.235.793	0	14.235.793
									14.235.793	**0**	**14.235.793**
32620002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	41	6	3.800.000	0	3.800.000
									3.800.000	**0**	**3.800.000**
32620003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia								
				S	1001	4	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
32620004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia								
				S	1001	4	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
32620005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia								
				S	1001	4	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
32620006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia								
				S	1001	4	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
32620007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	40	6	10.500.000	0	10.500.000
				F	1000	3	40	6	4.500.000	0	4.500.000
									15.000.000	**0**	**15.000.000**
32620008	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	99	6	3.435.792	0	3.435.792
									3.435.792	**0**	**3.435.792**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: José Rocha											
32620009	**52133** - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	05.571.6113.2345.0001	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica / Nacional								
				F	1000	3	90	6	250.000	0	250.000
				F	1000	4	90	6	50.000	0	50.000
									300.000	**0**	**300.000**
32620010	**52131** - Comando da Marinha	05.301.0032.2E74.2261	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Município de Salvador - BA								
				S	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Joseildo Ramos											
41900001	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional								
				F	1000	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
41900002	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0029	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado da Bahia								
				S	1001	4	99	6	130.000	0	130.000
				S	1001	3	99	6	370.000	0	370.000
									500.000	**0**	**500.000**
41900003	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
41900004	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0029	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
41900005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	99	6	12.121.585	0	12.121.585
									12.121.585	**0**	**12.121.585**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Joseildo Ramos											
41900006	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0029	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41900007	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0029	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
41900008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	99	6	2.200.000	0	2.200.000
									2.200.000	**0**	**2.200.000**
41900009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	99	6	16.736.000	0	16.736.000
									16.736.000	**0**	**16.736.000**
41900010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	99	6	3.964.000	0	3.964.000
									3.964.000	**0**	**3.964.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Josenildo											
44000001	**33201** - Instituto Nacional do Seguro Social	09.122.0032.21FT.0001	Atendimento da Clientela Previdenciária / Nacional								
				S	1000	3	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
44000002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Amapá								
				S	1001	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Josenildo											
44000003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Amapá								
				S	1001	3	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
44000004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0016	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Amapá								
				S	1001	4	99	6	6.204.000	0	6.204.000
									6.204.000	**0**	**6.204.000**
44000005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Amapá								
				S	1001	4	41	6	3.131.793	0	3.131.793
									3.131.793	**0**	**3.131.793**
44000006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Amapá								
				S	1001	3	41	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
44000007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0016	Transferências Especiais / No Estado do Amapá								
				F	1000	3	99	6	5.560.737	0	5.560.737
									5.560.737	**0**	**5.560.737**
44000008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0016	Transferências Especiais / No Estado do Amapá								
				F	1000	4	99	6	12.975.055	0	12.975.055
									12.975.055	**0**	**12.975.055**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Juarez Costa											
41540001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso								
				S	1001	3	41	6	18.545.983	0	18.545.983
									18.545.983	**0**	**18.545.983**
41540002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso								
				S	1001	3	41	6	1.325.602	0	1.325.602
									1.325.602	**0**	**1.325.602**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Juarez Costa											
41540003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0051	Transferências Especiais / No Estado de Mato Grosso								
				F	1000	4	40	6	16.000.000	0	16.000.000
									16.000.000	**0**	**16.000.000**
41540004	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0051	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Mato Grosso								
				F	1000	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Julia Zanatta											
44010001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	3	99	6	8.650.000	0	8.650.000
									8.650.000	**0**	**8.650.000**
44010002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	3	99	6	6.541.955	0	6.541.955
									6.541.955	**0**	**6.541.955**
44010003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	4	99	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
44010004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	4	99	6	2.123.812	0	2.123.812
				S	1001	3	99	6	500.000	0	500.000
									2.623.812	**0**	**2.623.812**
44010005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.303.5118.21D9.0042	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	4	99	6	370.026	0	370.026
									370.026	**0**	**370.026**
44010006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0042	Transferências Especiais / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	99	6	10.922.000	0	10.922.000
				F	1000	3	99	6	2.513.792	0	2.513.792
									13.435.792	**0**	**13.435.792**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Julia Zanatta											
44010007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0001	Transferências Especiais / Nacional								
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
44010008	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.573.2304.6702.0042	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44010009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.4503	Transferências Especiais / No Município de Garopaba - SC								
				F	1000	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
44010010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.4467	Transferências Especiais / No Município de Canelinha - SC								
				F	1000	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
44010011	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.4581	Transferências Especiais / No Município de Nova Trento - SC								
				F	1000	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Juliana Cardoso											
44020001	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
44020002	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0035	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	400.000	200.000	600.000
									400.000	**200.000**	**600.000**
44020003	**26262** - Universidade Federal de São Paulo	12.364.5113.20RK.0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Juliana Cardoso											
44020004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	1.380.000	0	1.380.000
									1.380.000	**0**	**1.380.000**
44020005	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0035	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									700.000	**0**	**700.000**
44020006	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.215C.0035	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44020007	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RL.0035	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
44020008	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0035	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
44020009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
44020010	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.366.2310.2A95.0035	Qualificação Social e Profissional – Projovem Trabalhador / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44020011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5122.20YP.0035	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Juliana Cardoso											
44020013	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5661.21GF.0035	Ampliação da Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	1.320.000	0	1.320.000
									1.320.000	**0**	**1.320.000**
44020014	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0035	Educação e Trabalho na Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	90	6	5.200.000	0	5.200.000
									5.200.000	**0**	**5.200.000**
44020015	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0035	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores / No Estado de São Paulo								
				S	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
44020016	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0035	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	1.260.000	0	1.260.000
									1.260.000	**0**	**1.260.000**
44020017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0013	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente / No Estado do Amazonas								
				S	1001	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
44020018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	4.835.793	0	4.835.793
									4.835.793	**0**	**4.835.793**
44020019	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44020020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	6.685.792	0	6.685.792
									6.685.792	**0**	**6.685.792**
44020021	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JQ.0035	Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Juliana Cardoso											
44020022	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	4.390.000	0	4.390.000
									4.390.000	**0**	**4.390.000**
44020023	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	3.050.000	0	3.050.000
									3.050.000	**0**	**3.050.000**
44020024	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0035	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
44020025	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0035	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
Total Autor:									**37.671.585**	**200.000**	**37.871.585**
Autor: Julio Arcoverde											
44030001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0022	Transferências Especiais / No Estado do Piauí								
				F	1000	3	40	6	5.545.737	0	5.545.737
				F	1000	4	40	6	12.940.055	0	12.940.055
									18.485.792	**0**	**18.485.792**
44030002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Piauí								
				S	1001	3	41	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
44030003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0022	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Piauí								
				S	1001	3	41	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
44030004	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0022	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / No Estado do Piauí								
				F	1000	4	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Julio Arcoverde											
44030005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Piauí								
				S	1001	3	41	6	18.785.793	0	18.785.793
									18.785.793	**0**	**18.785.793**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Júlio Cesar											
12460001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Piauí								
				S	1001	3	41	6	12.300.000	0	12.300.000
									12.300.000	**0**	**12.300.000**
12460002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Piauí								
				S	1001	4	41	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
12460003	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0022	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Piauí								
				F	1000	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
12460004	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0022	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Piauí								
				F	1000	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
12460005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Piauí								
				S	1001	3	41	6	1.635.793	0	1.635.793
									1.635.793	**0**	**1.635.793**
12460006	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0022	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Piauí								
				F	1000	4	90	6	2.535.792	0	2.535.792
									2.535.792	**0**	**2.535.792**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Júlio Cesar											
12460007	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0022	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Piauí								
				F	1000	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
12460008	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional								
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
12460009	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Nacional								
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
12460010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0022	Transferências Especiais / No Estado do Piauí								
				F	1000	3	40	6	4.290.000	0	4.290.000
				F	1000	4	40	6	10.010.000	0	10.010.000
									14.300.000	**0**	**14.300.000**
12460011	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0022	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado do Piauí								
				S	1001	3	90	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Julio Lopes											
15040001	**26269** - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	2.435.792	0	2.435.792
									2.435.792	**0**	**2.435.792**
15040002	**26269** - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Julio Lopes											
15040003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8681	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Santa Casa de Misericórdia de Campos - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ								
				S	1001	4	50	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
15040004	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0033	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	90	6	100.000	0	100.000
				F	1000	3	90	6	100.000	0	100.000
									200.000	**0**	**200.000**
15040005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	99	6	8.000.000	0	8.000.000
									8.000.000	**0**	**8.000.000**
15040006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	99	6	10.700.000	0	10.700.000
									10.700.000	**0**	**10.700.000**
15040007	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	50	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
15040008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	99	6	2.935.793	0	2.935.793
									2.935.793	**0**	**2.935.793**
15040009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
15040010	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Julio Lopes											
15040011	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
15040012	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.571.2308.20US.0033	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Juninho do Pneu											
40260001	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
40260002	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
40260003	**26269** - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	12.364.5113.20RK.0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40260004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	41	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
40260005	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	13.000.000	0	13.000.000
									13.000.000	**0**	**13.000.000**
40260006	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0033	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	4	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Juninho do Pneu											
40260007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	99	6	5.935.793	0	5.935.793
									5.935.793	**0**	**5.935.793**
40260008	**26249** - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
40260009	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0033	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
40260010	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40260011	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0033	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
40260012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	99	6	13.000.000	0	13.000.000
									13.000.000	**0**	**13.000.000**
40260013	**26269** - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	2.535.792	0	2.535.792
									2.535.792	**0**	**2.535.792**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Junio Amaral											
39240001	**52931** - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária / Nacional								
				F	1000	4	90	6	165.000	0	165.000
									165.000	**0**	**165.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Junio Amaral											
39240002	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
39240003	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
39240004	**20101** - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0001	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude / Nacional								
				F	1000	3	50	6	400.000	0	400.000
				F	1000	4	50	6	600.000	0	600.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39240005	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.241.5815.21FZ.0031	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	70.000	0	70.000
				F	1000	3	99	6	30.000	0	30.000
									100.000	**0**	**100.000**
39240006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	7.420.585	0	7.420.585
				F	1000	3	99	6	3.200.000	0	3.200.000
									10.620.585	**0**	**10.620.585**
39240007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	2.100.000	0	2.100.000
									2.100.000	**0**	**2.100.000**
39240008	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0031	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Junio Amaral											
39240009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39240010	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.241.5815.21FZ.0031	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
39240011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	6.936.000	0	6.936.000
									6.936.000	**0**	**6.936.000**
39240012	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0031	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
39240013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
39240014	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0031	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
39240015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	99	6	10.500.000	0	10.500.000
									10.500.000	**0**	**10.500.000**
39240016	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Júnior Ferrari											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Júnior Ferrari											
40270001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará								
				S	1001	3	99	6	13.000.000	0	13.000.000
									13.000.000	**0**	**13.000.000**
40270002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará								
				S	1001	3	99	6	5.935.793	0	5.935.793
									5.935.793	**0**	**5.935.793**
40270003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais / No Estado do Pará								
				F	1000	4	99	6	13.255.055	0	13.255.055
									13.255.055	**0**	**13.255.055**
40270004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais / No Estado do Pará								
				F	1000	3	99	6	5.680.737	0	5.680.737
									5.680.737	**0**	**5.680.737**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Junior Lourenço											
41110001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão								
				S	1001	3	41	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
41110002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão								
				S	1001	3	41	6	8.611.981	0	8.611.981
									8.611.981	**0**	**8.611.981**
41110003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0021	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Maranhão								
				S	1001	4	99	6	323.812	0	323.812
									323.812	**0**	**323.812**
41110004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	40	6	12.905.055	0	12.905.055
				F	1000	3	40	6	5.530.637	0	5.530.637
									18.435.692	**0**	**18.435.692**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Junior Lourenço											
41110005	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0021	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / No Estado do Maranhão								
				F	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41110006	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0667	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Município de Miranda do Norte - MA								
				F	1000	3	30	6	100	0	100
									100	**0**	**100**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Júnior Mano											
40280001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	99	6	8.500.000	0	8.500.000
									8.500.000	**0**	**8.500.000**
40280002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	99	6	8.500.000	0	8.500.000
									8.500.000	**0**	**8.500.000**
40280003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Ceará								
				S	1001	4	99	6	1.935.793	0	1.935.793
									1.935.793	**0**	**1.935.793**
40280004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0023	Transferências Especiais / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	99	6	12.600.000	0	12.600.000
				F	1000	3	99	6	5.400.000	0	5.400.000
									18.000.000	**0**	**18.000.000**
40280005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0023	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	99	6	285.792	0	285.792
									285.792	**0**	**285.792**
40280006	**81901** - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	14.243.5816.21G0.0023	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes / No Estado do Ceará								
				F	1000	3	99	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Júnior Mano											
40280007	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JQ.0023	Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social / No Estado do Ceará								
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Jussara Lima											
44960001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0022	Transferências Especiais / No Estado do Piauí								
				F	1000	3	99	6	10.445.227	0	10.445.227
				F	1000	4	99	6	24.372.198	0	24.372.198
									34.817.425	**0**	**34.817.425**
44960002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Piauí								
				S	1001	3	99	6	21.345.227	0	21.345.227
									21.345.227	**0**	**21.345.227**
44960003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Piauí								
				S	1001	3	99	6	13.272.198	0	13.272.198
									13.272.198	**0**	**13.272.198**
44960004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Piauí								
				S	1001	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
44960005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0022	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Piauí								
				S	1001	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**69.634.850**	**0**	**69.634.850**
Autor: Keniston Braga											
44040001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais / No Estado do Pará								
				F	1000	4	99	6	6.400.000	0	6.400.000
				F	1000	3	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									10.400.000	**0**	**10.400.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Keniston Braga											
44040002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais / No Estado do Pará								
				F	1000	4	99	6	6.685.792	0	6.685.792
									6.685.792	**0**	**6.685.792**
44040003	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0015	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Pará								
				F	1000	4	90	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
44040004	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0015	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado do Pará								
				S	1001	4	50	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
44040005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará								
				S	1001	3	41	6	9.935.793	0	9.935.793
									9.935.793	**0**	**9.935.793**
44040006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará								
				S	1001	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
44040007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Pará								
				S	1001	4	41	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
44040008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Pará								
				S	1001	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Kiko Celeguim											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Kiko Celeguim											
44050001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	40	6	10.829.631	1.000.000	11.829.631
									10.829.631	**1.000.000**	**11.829.631**
44050002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	10.225.327	0	10.225.327
									10.225.327	**0**	**10.225.327**
44050003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	10.225.327	0	10.225.327
									10.225.327	**0**	**10.225.327**
44050004	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20YA.0035	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44050005	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.366.2310.2A95.0035	Qualificação Social e Profissional – Projovem Trabalhador / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	50	6	1.191.300	0	1.191.300
									1.191.300	**0**	**1.191.300**
44050006	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.366.2310.0A26.0035	Concessão de Auxílio-Financeiro / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	90	6	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**
44050007	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.845.5602.00VD.0035	Apoio ao Desenvolvimento e Implementação de Ações Estratégicas do Programa Periferia Viva / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	50	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
44050009	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0035	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44050010	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / Nacional								
				F	1000	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Kiko Celeguim											
44050011	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44050012	**20415** - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	04.722.4101.20B5.0001	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação / Nacional								
				F	1000	4	90	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
44050013	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Nacional								
				F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
44050014	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0035	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
44050015	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZG.0035	Formulação e Gestão da Política Cultural / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**36.871.585**	**1.000.000**	**37.871.585**
Autor: Kim Kataguiri											
41550001	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0035	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	250.000	0	250.000
				F	1000	4	99	6	250.000	0	250.000
									500.000	**0**	**500.000**
41550002	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0035	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Kim Kataguiri											
41550003	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0035	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41550004	**26238** - Universidade Federal de Minas Gerais	12.364.5113.20RK.0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	900.000	0	900.000
				F	1000	4	99	6	2.100.000	0	2.100.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
41550005	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0035	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
41550006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	18.472.000	0	18.472.000
									18.472.000	**0**	**18.472.000**
41550007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41550008	**26238** - Universidade Federal de Minas Gerais	12.364.5113.20GK.0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	1.400.000	0	1.400.000
				F	1000	3	99	6	600.000	0	600.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
41550009	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	3.050.000	0	3.050.000
				S	1001	4	99	6	350.000	0	350.000
									3.400.000	**0**	**3.400.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Kim Kataguiri											
41550010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	4.974.000	0	4.974.000
				F	1000	3	99	6	2.125.000	0	2.125.000
									7.099.000	**0**	**7.099.000**
41550011	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
Total Autor:									**37.871.000**	**0**	**37.871.000**
Autor: Laércio Oliveira											
42740001	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Nacional								
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
42740002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional								
				S	1001	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
42740003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Sergipe								
				S	1001	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
42740004	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Nacional								
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
42740005	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional								
				F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
42740006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Sergipe								
				S	1001	4	99	6	6.137.000	0	6.137.000
									6.137.000	**0**	**6.137.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Laércio Oliveira											
42740007	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0028	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Sergipe								
				F	1000	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
42740008	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y1.0028	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal / No Estado de Sergipe								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
				F	1000	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
42740009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0001	Transferências Especiais / Nacional								
				F	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
42740010	**53204** - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	15.244.2317.00SX.0028	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Sergipe								
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
42740011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Sergipe								
				S	1001	4	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
42740012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Sergipe								
				S	1001	3	41	6	26.880.425	0	26.880.425
									26.880.425	**0**	**26.880.425**
42740013	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0028	Transferências Especiais / No Estado de Sergipe								
				F	1000	4	99	6	18.282.198	0	18.282.198
				F	1000	3	99	6	7.835.227	0	7.835.227
									26.117.425	**0**	**26.117.425**
42740014	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0028	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Sergipe								
				F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Laércio Oliveira											
42740015	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.215C.0001	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa / Nacional								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
42740016	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0028	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado de Sergipe								
				S	1001	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
42740017	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0028	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / No Estado de Sergipe								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**69.634.850**	**0**	**69.634.850**
Autor: Lafayette de Andrada											
40290001	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional								
				F	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
40290002	**52121** - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.0001	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / Nacional								
				S	1000	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
40290003	**26238** - Universidade Federal de Minas Gerais	12.364.5113.20GK.0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
40290004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	41	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
40290005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	41	6	500.000	0	500.000
				S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Lafayette de Andrada											
40290006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	50	6	1.850.000	0	1.850.000
				S	1001	3	99	6	250.000	0	250.000
									2.100.000	**0**	**2.100.000**
40290007	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
40290008	**42202** - Fundação Biblioteca Nacional - BN	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional								
				F	1000	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
40290009	**52911** - Fundo Aeronáutico	05.363.6112.21GN.0031	Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
40290010	**52133** - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	05.571.6113.2345.0001	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica / Nacional								
				F	1000	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
40290011	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	40	6	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	40	6	12.935.792	0	12.935.792
									13.935.792	**0**	**13.935.792**
40290012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	41	6	10.035.793	0	10.035.793
									10.035.793	**0**	**10.035.793**
40290013	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				F	1000	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Lafayette de Andrada											
40290014	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / Nacional								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
40290015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	41	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Laura Carneiro											
32680001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	31	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
32680002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	4	41	6	2.050.000	0	2.050.000
									2.050.000	**0**	**2.050.000**
32680003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	41	6	4.569.000	0	4.569.000
									4.569.000	**0**	**4.569.000**
32680004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
32680005	**26269** - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	12.364.5113.8282.0033	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
32680006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	40	6	1.035.792	0	1.035.792
									1.035.792	**0**	**1.035.792**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Laura Carneiro											
32680007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	41	6	9.516.793	0	9.516.793
									9.516.793	**0**	**9.516.793**
32680008	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0033	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
32680009	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
32680010	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0033	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	90	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
32680011	**26249** - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
32680012	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	50	6	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
32680013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	31	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
32680014	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	41	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
32680015	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional								
				F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Laura Carneiro											
32680016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8758.0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	4	90	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
32680017	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
32680018	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / Nacional								
				S	1001	3	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
32680019	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0033	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1000	3	41	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
32680020	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	50	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
32680021	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	50	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
32680022	**26269** - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Lázaro Botelho											
24290001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Tocantins								
				S	1001	3	99	6	15.935.793	0	15.935.793
									15.935.793	**0**	**15.935.793**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Lázaro Botelho											
24290002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Tocantins								
				S	1001	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24290003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24290004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0421	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Araguaína - TO								
				S	1001	4	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24290005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional								
				S	1001	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24290006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0017	Transferências Especiais / No Estado do Tocantins								
				F	1000	4	99	6	11.155.055	0	11.155.055
									11.155.055	**0**	**11.155.055**
24290007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0017	Transferências Especiais / No Estado do Tocantins								
				F	1000	3	99	6	4.780.737	0	4.780.737
									4.780.737	**0**	**4.780.737**
24290008	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.15F9.0017	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal / No Estado do Tocantins								
				F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24290009	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6111.1211.0017	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado do Tocantins								
				F	1000	4	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24290010	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional								
				F	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Lázaro Botelho											
24290011	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0421	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Araguaína - TO								
				S	1001	4	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Leandre											
37020001	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.241.5815.21FZ.0041	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	280.000	0	280.000
				F	1000	3	99	6	120.000	0	120.000
									400.000	**0**	**400.000**
37020002	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JQ.0041	Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37020003	**26241** - Universidade Federal do Paraná	12.364.5113.20GK.0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
37020004	**52931** - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0041	Fiscalização da Navegação Aquaviária / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37020005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
37020006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná								
				S	1001	4	99	6	1.635.793	0	1.635.793
									1.635.793	**0**	**1.635.793**
37020007	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0041	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Leandre											
37020008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	99	6	11.000.000	0	11.000.000
									11.000.000	**0**	**11.000.000**
37020009	**26258** - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	12.364.5113.8282.0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
37020010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	12.035.792	0	12.035.792
									12.035.792	**0**	**12.035.792**
37020011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37020012	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0041	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37020013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Paraná								
				S	1001	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
37020014	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	99	6	1.700.000	0	1.700.000
				S	1001	4	99	6	1.900.000	0	1.900.000
									3.600.000	**0**	**3.600.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Lebrão											
44060001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Rondônia								
				S	1001	3	41	6	12.085.793	0	12.085.793
									12.085.793	**0**	**12.085.793**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Lebrão											
44060002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Rondônia								
				S	1001	3	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
44060003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Rondônia								
				S	1001	4	99	6	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
44060004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Rondônia								
				S	1001	4	99	6	50.000	0	50.000
									50.000	**0**	**50.000**
44060005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0011	Transferências Especiais / No Estado de Rondônia								
				F	1000	4	99	6	16.635.792	0	16.635.792
									16.635.792	**0**	**16.635.792**
44060006	**26421** - Instituto Federal de Rondônia	12.363.5112.20RL.0011	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Rondônia								
				F	1000	3	90	6	130.000	0	130.000
									130.000	**0**	**130.000**
44060007	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0011	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de Rondônia								
				F	1000	4	30	6	2.170.000	0	2.170.000
									2.170.000	**0**	**2.170.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Lêda Borges											
44070001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás								
				S	1001	3	99	6	9.367.897	0	9.367.897
									9.367.897	**0**	**9.367.897**
44070002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás								
				S	1001	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Lêda Borges											
44070003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Goiás								
				S	1001	4	99	6	9.367.896	0	9.367.896
									9.367.896	**0**	**9.367.896**
44070004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás								
				S	1001	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
44070005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	99	6	13.255.055	0	13.255.055
									13.255.055	**0**	**13.255.055**
44070006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais / No Estado de Goiás								
				F	1000	3	99	6	5.680.737	0	5.680.737
									5.680.737	**0**	**5.680.737**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Leila Barros											
40820001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Nacional								
				S	1001	4	99	6	18.777.620	0	18.777.620
									18.777.620	**0**	**18.777.620**
40820002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	99	6	16.039.805	0	16.039.805
									16.039.805	**0**	**16.039.805**
40820003	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0001	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres / Nacional								
				F	1000	3	99	6	1.500.000	-1.500.000	0
									1.500.000	**-1.500.000**	**0**
40820003	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0053	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres / No Distrito Federal								
				F	1000	3	99	6	0	1.500.000	1.500.000
									0	**1.500.000**	**1.500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Leila Barros											
40820004	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0053	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres / No Distrito Federal								
				F	1000	3	99	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
40820005	**33201** - Instituto Nacional do Seguro Social	09.122.0032.21FT.0053	Atendimento da Clientela Previdenciária / No Distrito Federal								
				S	1000	4	90	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
40820006	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0053	Fomento ao Setor Agropecuário / No Distrito Federal								
				F	1000	3	99	6	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
40820007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0053	Transferências Especiais / No Distrito Federal								
				F	1000	4	30	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
40820008	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0053	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade / No Distrito Federal								
				S	1001	3	99	6	1.577.425	0	1.577.425
									1.577.425	**0**	**1.577.425**
40820009	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.542.1190.21A9.0053	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental / No Distrito Federal								
				F	1000	3	99	6	320.000	0	320.000
									320.000	**0**	**320.000**
40820010	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.243.5816.21G0.0053	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes / No Distrito Federal								
				F	1000	3	99	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
40820011	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0053	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência / No Distrito Federal								
				F	1000	3	99	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Leila Barros											
40820012	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Nacional								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40820013	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0053	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / No Distrito Federal								
				F	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40820014	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional								
				F	1000	3	99	6	4.500.000	-450.000	4.050.000
									4.500.000	**-450.000**	**4.050.000**
40820015	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Distrito Federal								
				F	1000	3	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
40820016	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.573.6112.21BI.0001	Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Interação do Ensino Militar / Nacional								
				F	1000	3	90	6	107.116	0	107.116
				F	1000	4	90	6	292.884	0	292.884
									400.000	**0**	**400.000**
40820017	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / Nacional								
				F	1000	3	99	6	4.700.000	-450.000	4.250.000
									4.700.000	**-450.000**	**4.250.000**
40820018	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0053	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor / No Distrito Federal								
				F	1000	3	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
40820019	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20YA.0053	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento / No Distrito Federal								
				F	1000	3	99	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Leila Barros											
40820020	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.21CK.0053	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional / No Distrito Federal								
				F	1000	3	99	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
40820021	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JQ.0053	Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social / No Distrito Federal								
				F	1000	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
40820022	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.608.2317.214S.0053	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional / No Distrito Federal								
				F	1000	4	99	6	170.000	0	170.000
									170.000	**0**	**170.000**
40820023	**53207** - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	04.127.2317.20WQ.0053	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial / No Distrito Federal								
				F	1000	3	99	6	600.000	900.000	1.500.000
									600.000	**900.000**	**1.500.000**
40820024	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Nacional								
				F	1000	4	90	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
40820025	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Nacional								
				F	1000	4	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
Total Autor:									**69.634.850**	**0**	**69.634.850**
Autor: Leo Prates											
44080001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2307	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Tabocas do Brejo Velho - BA								
				S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44080002	**33101** - Ministério da Previdência Social - Administração Direta	09.271.2314.2591.0001	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários / Nacional								
				S	1000	4	90	6	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Leo Prates											
44080003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	41	6	16.400.000	0	16.400.000
									16.400.000	**0**	**16.400.000**
44080004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Fátima - BA								
				S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44080005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.2303	Transferências Especiais / No Município de Sítio do Mato - BA								
				F	1000	3	40	6	600.000	0	600.000
				F	1000	4	40	6	1.400.000	0	1.400.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
44080006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2127	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Itororó - BA								
				S	1001	3	41	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
44080007	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Nacional								
				F	1000	4	90	6	358.000	0	358.000
									358.000	**0**	**358.000**
44080008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.2129	Transferências Especiais / No Município de Ituberá - BA								
				F	1000	3	40	6	300.000	0	300.000
				F	1000	4	40	6	700.000	0	700.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44080009	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0509.0029	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44080010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.2084	Transferências Especiais / No Município de Ibotirama - BA								
				F	1000	3	40	6	300.000	0	300.000
				F	1000	4	40	6	700.000	0	700.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Leo Prates											
44080011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2228	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Piraí do Norte - BA								
				S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44080012	**26232** - Universidade Federal da Bahia	12.364.5113.20GK.0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44080013	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.1986	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Município de Cabaceiras do Paraguaçu - BA								
				F	1000	4	40	6	300.000	-300.000	0
				F	1000	4	90	6	0	300.000	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
44080014	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	40	6	2.700.000	0	2.700.000
				F	1000	4	40	6	6.300.000	0	6.300.000
									9.000.000	**0**	**9.000.000**
44080015	**44201** - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	18.542.6114.214M.0029	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
44080016	**26427** - Instituto Federal da Bahia	12.363.5112.20RG.0029	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
44080017	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0029	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	40	6	250.000	0	250.000
				F	1000	4	40	6	400.000	0	400.000
									650.000	**0**	**650.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Leo Prates											
44080018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2107	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Itagimirim - BA								
				S	1001	3	41	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
44080019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
44080020	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0509.2338	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Município de Vitória da Conquista - BA								
				F	1000	3	40	6	213.512	0	213.512
									213.512	**0**	**213.512**
Total Autor:									**37.871.512**	**0**	**37.871.512**
Autor: Leonardo Monteiro											
14030001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	41	6	14.000.000	0	14.000.000
									14.000.000	**0**	**14.000.000**
14030002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	41	6	2.530.000	0	2.530.000
									2.530.000	**0**	**2.530.000**
14030003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	41	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
14030004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	41	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
14030005	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0031	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Leonardo Monteiro											
14030006	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.127.5136.210X.0031	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
14030007	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.5636.8622.0031	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	50	6	100.000	0	100.000
				F	1000	3	50	6	1.135.792	0	1.135.792
									1.235.792	**0**	**1.235.792**
14030008	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0031	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores / No Estado de Minas Gerais								
				S	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
14030009	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.606.1191.21B6.0031	Assistência Técnica e Extensão Rural / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
14030010	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
14030011	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
14030012	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional								
				F	1000	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Leonardo Monteiro											
14030013	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	40	6	3.000.000	0	3.000.000
				F	1000	4	40	6	7.000.000	0	7.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
14030014	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0031	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	90	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
14030015	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
14030016	**26255** - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	12.364.5113.20GK.0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
14030017	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0031	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
14030018	**26409** - Instituto Federal de Minas Gerais	12.363.5112.20RG.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
14030019	**26410** - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	12.363.5112.20RG.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
14030020	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.573.5121.6179.0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia / Nacional								
				S	1001	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Leonardo Monteiro											
14030021	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / Nacional								
				S	1001	3	99	6	505.793	0	505.793
									505.793	**0**	**505.793**
14030022	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde / Nacional								
				S	1001	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Leur Lomanto Júnior											
40310001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	99	6	12.835.055	0	12.835.055
				F	1000	3	99	6	5.500.737	0	5.500.737
									18.335.792	**0**	**18.335.792**
40310002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	99	6	18.685.793	0	18.685.793
									18.685.793	**0**	**18.685.793**
40310003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0029	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	99	6	100.000	0	100.000
				S	1001	4	99	6	300.000	0	300.000
									400.000	**0**	**400.000**
40310004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
40310005	**42207** - Instituto Brasileiro de Museus	13.392.5125.20ZF.0029	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Lídice da Mata											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Lídice da Mata											
24680001	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5112.219U.0029	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	90	6	100.000	0	100.000
				F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									500.000	**0**	**500.000**
24680002	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0029	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	30	6	300.000	0	300.000
				F	1000	4	30	6	900.000	0	900.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
24680003	**26232** - Universidade Federal da Bahia	12.364.5113.20RK.0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	90	6	310.000	0	310.000
				F	1000	4	90	6	190.000	0	190.000
									500.000	**0**	**500.000**
24680004	**26442** - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	12.364.5113.20GK.0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
24680005	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0E53.0029	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24680006	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0029	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
24680007	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0029	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	99	6	300.000	0	300.000
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									600.000	**0**	**600.000**
24680008	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0029	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	99	6	850.000	0	850.000
									850.000	**0**	**850.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Lídice da Mata											
24680009	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / Nacional								
				F	1000	3	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
24680010	**42203** - Fundação Cultural Palmares	13.392.5125.20ZF.0029	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	99	6	265.000	0	265.000
									265.000	**0**	**265.000**
24680011	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0029	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
24680012	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0029	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
24680013	**28101** - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	23.691.2801.210C.0029	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
				F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									300.000	**0**	**300.000**
24680014	**28101** - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	23.691.2801.210C.7000	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato / Observatório Nacional da Economia Criativa - Nacional								
				F	1000	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
24680015	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0029	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Lídice da Mata											
24680016	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0029	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
24680017	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
				F	1000	4	99	6	7.210.000	0	7.210.000
									10.210.000	**0**	**10.210.000**
24680018	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0001	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres / Nacional								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
24680019	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Nacional								
				F	1000	4	90	6	160.000	0	160.000
									160.000	**0**	**160.000**
24680020	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0029	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
24680021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
24680022	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	99	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
24680023	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0029	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Lídice da Mata											
24680024	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia								
				S	1001	4	99	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
24680025	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado da Bahia								
				S	1001	4	99	6	1.836.585	0	1.836.585
									1.836.585	**0**	**1.836.585**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Lincoln Portela											
35950001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	10.000.000	0	10.000.000
				F	1000	3	99	6	3.200.000	0	3.200.000
									13.200.000	**0**	**13.200.000**
35950002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	11.700.000	0	11.700.000
									11.700.000	**0**	**11.700.000**
35950003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	7.271.585	0	7.271.585
									7.271.585	**0**	**7.271.585**
35950004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	4.000.000	0	4.000.000
				S	1001	4	99	6	500.000	0	500.000
									4.500.000	**0**	**4.500.000**
35950005	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0031	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	300.000	0	300.000
				S	1001	4	99	6	300.000	0	300.000
									600.000	**0**	**600.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Lincoln Portela											
35950006	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0031	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
35950007	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0509.0031	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
35950008	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
				F	1000	4	99	6	100.000	0	100.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Lindbergh Farias											
32730001	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	1.620.000	0	1.620.000
									1.620.000	**0**	**1.620.000**
32730002	**26433** - Instituto Federal do Rio de Janeiro	12.363.5112.20RG.0033	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	99	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
32730003	**26269** - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	360.790	0	360.790
									360.790	**0**	**360.790**
32730004	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Lindbergh Farias											
32730005	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.211A.0033	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
32730006	**26269** - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	2.200.000	0	2.200.000
									2.200.000	**0**	**2.200.000**
32730007	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde / Nacional								
				S	1001	3	99	6	18.935.795	0	18.935.795
									18.935.795	**0**	**18.935.795**
32730008	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	28.846.0910.00NQ.0001	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX / Nacional								
				F	1000	3	50	6	4.475.000	0	4.475.000
									4.475.000	**0**	**4.475.000**
32730009	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.5601.00SY.0033	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
32730010	**24201** - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.571.2308.00LV.0033	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
32730011	**26269** - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	1.980.000	0	1.980.000
									1.980.000	**0**	**1.980.000**
32730012	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0033	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Lucas Barreto											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Lucas Barreto											
40790001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Amapá								
				S	1001	3	99	6	20.000.000	0	20.000.000
									20.000.000	**0**	**20.000.000**
40790002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0016	Transferências Especiais / No Estado do Amapá								
				F	1000	4	99	6	24.372.198	0	24.372.198
									24.372.198	**0**	**24.372.198**
40790003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0016	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Amapá								
				S	1001	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
				S	1001	4	99	6	4.230.000	0	4.230.000
									7.230.000	**0**	**7.230.000**
40790004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0016	Transferências Especiais / No Estado do Amapá								
				F	1000	3	99	6	10.445.227	0	10.445.227
									10.445.227	**0**	**10.445.227**
40790005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0016	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Amapá								
				S	1001	3	99	6	2.770.000	0	2.770.000
									2.770.000	**0**	**2.770.000**
40790006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Amapá								
				S	1001	3	99	6	4.817.425	0	4.817.425
									4.817.425	**0**	**4.817.425**
Total Autor:									**69.634.850**	**0**	**69.634.850**
Autor: Lucas Ramos											
44090001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	99	6	8.750.000	0	8.750.000
									8.750.000	**0**	**8.750.000**
44090002	**26256** - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	12.363.5112.20RL.0026	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Lucas Ramos											
44090003	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0026	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
44090004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	99	6	8.750.000	0	8.750.000
									8.750.000	**0**	**8.750.000**
44090005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	4	30	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
44090006	**26256** - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	12.363.5112.20RG.0026	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44090007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	99	6	3.450.000	0	3.450.000
									3.450.000	**0**	**3.450.000**
44090008	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.451.2317.00VH.0026	Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44090009	**53204** - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	15.244.2317.00SX.0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	90	6	2.600.000	0	2.600.000
									2.600.000	**0**	**2.600.000**
44090010	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0026	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	90	6	1.371.585	0	1.371.585
									1.371.585	**0**	**1.371.585**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Lucas Ramos											
44090011	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.15R3.0026	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
44090012	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.571.2308.20US.0026	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
				F	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									500.000	**0**	**500.000**
44090013	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0026	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44090014	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	99	6	8.050.000	0	8.050.000
									8.050.000	**0**	**8.050.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Lucas Redecker											
40330001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
40330002	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	99	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
40330003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
40330004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Lucas Redecker											
40330005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	99	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
40330006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
40330007	**26247** - Universidade Federal de Santa Maria	12.364.5113.8282.0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
40330008	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Nacional								
				F	1000	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
40330009	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
40330010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	99	6	15.635.791	0	15.635.791
									15.635.791	**0**	**15.635.791**
40330011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	99	6	11.435.794	0	11.435.794
									11.435.794	**0**	**11.435.794**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Luciano Amaral											
44100001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas								
				S	1001	3	99	6	2.871.585	0	2.871.585
									2.871.585	**0**	**2.871.585**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Luciano Amaral											
44100002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas								
				S	1001	3	41	6	25.000.000	0	25.000.000
									25.000.000	**0**	**25.000.000**
44100003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0027	Transferências Especiais / No Estado de Alagoas								
				F	1000	4	99	6	7.000.000	0	7.000.000
				F	1000	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Luciano Bivar											
35390001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	99	6	12.000.000	0	12.000.000
									12.000.000	**0**	**12.000.000**
35390002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	99	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
35390003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	4	99	6	935.793	0	935.793
									935.793	**0**	**935.793**
35390004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	99	6	17.035.792	0	17.035.792
									17.035.792	**0**	**17.035.792**
35390005	**53203** - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	15.244.2317.00SX.0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
35390006	**26242** - Universidade Federal de Pernambuco	12.364.5113.20GK.0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Luciano Bivar											
35390007	**52932** - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	05.363.6111.2510.0026	Prestação de Ensino Profissional Marítimo / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
35390008	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0026	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
35390009	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.0026	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Estado de Pernambuco								
				S	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Luciano Ducci											
37050001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Paraná								
				S	1001	4	99	6	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
37050002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	99	6	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
37050003	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0041	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37050004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	99	6	4.430.000	0	4.430.000
				S	1001	4	99	6	800.000	0	800.000
									5.230.000	**0**	**5.230.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Luciano Ducci											
37050005	**28101** - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	23.691.2801.210C.0041	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37050006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	99	6	2.995.515	0	2.995.515
									2.995.515	**0**	**2.995.515**
37050007	**26241** - Universidade Federal do Paraná	12.364.5113.20RK.0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	240.000	0	240.000
									240.000	**0**	**240.000**
37050008	**20101** - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0041	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37050009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná								
				S	1001	4	99	6	13.251.070	0	13.251.070
									13.251.070	**0**	**13.251.070**
37050010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	800.000	0	800.000
				F	1000	4	99	6	11.255.000	0	11.255.000
									12.055.000	**0**	**12.055.000**
37050011	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0040	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / Na Região Sul								
				S	1001	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37050012	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0041	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Luciano Ducci											
37050013	**42207** - Instituto Brasileiro de Museus	13.392.5125.20ZF.0041	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Luciano Vieira											
44110001	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	50	6	7.535.793	0	7.535.793
									7.535.793	**0**	**7.535.793**
44110002	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0033	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	30	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
44110003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3316	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Mesquita - RJ								
				S	1001	3	41	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
44110004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3346	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de São Gonçalo - RJ								
				S	1001	3	41	6	15.000.000	0	15.000.000
									15.000.000	**0**	**15.000.000**
44110005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3282	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Belford Roxo - RJ								
				S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
44110006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3348	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de São João de Meriti - RJ								
				S	1001	3	41	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
44110007	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	50	6	7.535.792	0	7.535.792
									7.535.792	**0**	**7.535.792**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Luciano Vieira											
44110008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3303	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Itaguaí - RJ								
				S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44110009	**26249** - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
44110010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.3300	Transferências Especiais / No Município de Guapimirim - RJ								
				F	1000	4	40	6	875.000	0	875.000
				F	1000	3	40	6	375.000	0	375.000
									1.250.000	**0**	**1.250.000**
44110011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3348	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de São João de Meriti - RJ								
				S	1001	3	41	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
44110012	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.3290	Transferências Especiais / No Município de Campos dos Goytacazes - RJ								
				F	1000	4	40	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
44110013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3287	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Cambuci - RJ								
				S	1001	3	41	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Lucio Mosquini											
37060001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Rondônia								
				S	1001	4	41	6	7.500.000	0	7.500.000
									7.500.000	**0**	**7.500.000**
37060002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Rondônia								
				S	1001	3	41	6	935.793	0	935.793
									935.793	**0**	**935.793**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Lucio Mosquini											
37060003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Rondônia								
				S	1001	3	41	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
37060004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0011	Transferências Especiais / No Estado de Rondônia								
				F	1000	4	40	6	18.935.792	0	18.935.792
									18.935.792	**0**	**18.935.792**
37060005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Rondônia								
				S	1001	4	41	6	7.500.000	0	7.500.000
									7.500.000	**0**	**7.500.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Luis Carlos Heinze											
41840001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	4	41	6	3.238.120	0	3.238.120
									3.238.120	**0**	**3.238.120**
41840002	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.363.5112.21B4.0043	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41840003	**26420** - Instituto Federal Farroupilha	12.363.5112.20RG.0043	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									500.000	**0**	**500.000**
41840004	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2324.20V6.0043	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Luis Carlos Heinze											
41840005	**68201** - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	26.125.3105.2090.0001	Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário / Nacional								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
41840006	**52121** - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.0043	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1000	4	90	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
41840007	**35101** - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.691.2316.20WZ.0002	Promoção Comercial e de Investimentos / Exterior								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
41840008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	40	6	5.700.000	0	5.700.000
				F	1000	4	40	6	26.317.350	0	26.317.350
									32.017.350	**0**	**32.017.350**
41840009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	4	41	6	31.129.975	0	31.129.975
									31.129.975	**0**	**31.129.975**
41840010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	41	6	449.405	0	449.405
									449.405	**0**	**449.405**
Total Autor:									**69.634.850**	**0**	**69.634.850**
Autor: Luis Tibé											
27620001	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	2.935.792	0	2.935.792
									2.935.792	**0**	**2.935.792**
27620002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Luis Tibé											
27620003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	8.935.793	0	8.935.793
									8.935.793	**0**	**8.935.793**
27620004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	4.800.000	0	4.800.000
				F	1000	4	99	6	11.200.000	0	11.200.000
									16.000.000	**0**	**16.000.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Luisa Canziani											
40340001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.4201	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Londrina - PR								
				S	1001	3	41	6	120.000	0	120.000
									120.000	**0**	**120.000**
40340002	**26432** - Instituto Federal do Paraná	12.363.5112.20RL.0041	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
40340003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	41	6	18.805.793	0	18.805.793
									18.805.793	**0**	**18.805.793**
40340004	**26432** - Instituto Federal do Paraná	12.363.5112.20RL.0041	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
40340005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	41	6	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
40340006	**26432** - Instituto Federal do Paraná	12.363.5112.20RG.0041	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Luisa Canziani											
40340007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	41	6	10.000	0	10.000
									10.000	**0**	**10.000**
40340008	**26432** - Instituto Federal do Paraná	12.363.5112.20RG.0041	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
40340009	**26432** - Instituto Federal do Paraná	12.363.5112.20RL.0041	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
40340010	**24201** - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.571.2308.20US.0041	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	30	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
40340011	**24201** - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.571.2308.20US.0041	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	30	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
40340012	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	40	6	15.685.792	0	15.685.792
									15.685.792	**0**	**15.685.792**
40340013	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	28.846.0910.00NQ.0001	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX / Nacional								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Luiz Carlos Busato											
24070001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	40	6	14.935.791	0	14.935.791
									14.935.791	**0**	**14.935.791**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Luiz Carlos Busato											
24070002	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0043	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
24070003	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0043	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
24070004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	4	50	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
24070005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	41	6	9.000.000	0	9.000.000
									9.000.000	**0**	**9.000.000**
24070006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	4	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
24070007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	99	6	5.935.794	0	5.935.794
									5.935.794	**0**	**5.935.794**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Luiz Carlos Hauly											
18670001	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0001	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / Nacional								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
18670002	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0041	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Luiz Carlos Hauly											
18670003	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0041	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	5	0	5
									5	**0**	**5**
18670004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná								
				S	1001	4	99	6	6.686.000	0	6.686.000
									6.686.000	**0**	**6.686.000**
18670005	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.4321	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Município de Rolândia - PR								
				S	1001	4	50	6	330.000	0	330.000
									330.000	**0**	**330.000**
18670006	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0041	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
18670007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional								
				S	1001	3	50	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
18670008	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0041	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
18670009	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Paraná								
				S	1001	4	99	6	3.300.000	0	3.300.000
				S	1001	3	99	6	2.200.000	0	2.200.000
									5.500.000	**0**	**5.500.000**
18670010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Luiz Carlos Hauly											
18670011	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	28.846.0910.00NQ.0001	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX / Nacional								
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
18670012	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0509.0041	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	800.000	0	800.000
				F	1000	4	99	6	800.000	0	800.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
18670013	**52931** - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária / Nacional								
				F	1000	4	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
18670014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Paraná								
				S	1001	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
18670015	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0041	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
18670016	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0041	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
18670017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	99	6	7.000.000	0	7.000.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
18670018	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.0041	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Luiz Carlos Hauly											
18670019	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	1.355.580	0	1.355.580
									1.355.580	**0**	**1.355.580**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Luiz Carlos Motta											
40350001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	9.470.000	0	9.470.000
									9.470.000	**0**	**9.470.000**
40350002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	41	6	9.470.000	0	9.470.000
									9.470.000	**0**	**9.470.000**
40350003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	40	6	18.931.585	0	18.931.585
									18.931.585	**0**	**18.931.585**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Luiz Couto											
12710001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais / No Estado da Paraíba								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
				F	1000	4	99	6	1.803.000	0	1.803.000
									2.003.000	**0**	**2.003.000**
12710002	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0025	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado da Paraíba								
				S	1001	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Luiz Couto											
12710003	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0025	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / No Estado da Paraíba								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
				F	1000	4	99	6	800.000	0	800.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
12710004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba								
				S	1001	3	99	6	12.454.632	0	12.454.632
									12.454.632	**0**	**12.454.632**
12710005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado da Paraíba								
				S	1001	4	99	6	283.953	0	283.953
									283.953	**0**	**283.953**
12710006	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.15R3.0025	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado da Paraíba								
				F	1000	4	99	6	2.730.000	0	2.730.000
									2.730.000	**0**	**2.730.000**
12710007	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.363.5136.210T.0025	Promoção da Educação e Cultura do Campo / No Estado da Paraíba								
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
12710008	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0025	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado da Paraíba								
				F	1000	3	99	6	700.000	0	700.000
				F	1000	4	99	6	100.000	0	100.000
									800.000	**0**	**800.000**
12710009	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.210Z.0025	Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas / No Estado da Paraíba								
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
				F	1000	4	99	6	700.000	0	700.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Luiz Couto											
12710010	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0025	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência / No Estado da Paraíba								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
12710011	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.127.5136.21GD.0025	Reforma Agrária e Governança Fundiária / No Estado da Paraíba								
				F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
				F	1000	4	99	6	600.000	0	600.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
12710012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Paraíba								
				S	1001	4	99	6	1.450.000	0	1.450.000
									1.450.000	**0**	**1.450.000**
12710013	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0025	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado da Paraíba								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
12710014	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.5636.21B9.0025	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais / No Estado da Paraíba								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
				F	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
									600.000	**0**	**600.000**
12710015	**52931** - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária / Nacional								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
12710016	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.211A.0025	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária / No Estado da Paraíba								
				F	1000	3	99	6	550.000	0	550.000
				F	1000	4	99	6	1.700.000	0	1.700.000
									2.250.000	**0**	**2.250.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Luiz Couto											
12710017	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / Nacional								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
12710018	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.606.1191.21GB.0025	Apoio e Fortalecimento ao Etnodesenvolvimento e Acesso à Terra e ao Território dos Povos e Comunidades Tradicionais e Quilombolas / No Estado da Paraíba								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
12710019	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0025	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia / No Estado da Paraíba								
				F	1000	4	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
12710020	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0025	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / No Estado da Paraíba								
				F	1000	4	90	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
12710021	**26417** - Instituto Federal da Paraíba	12.363.5112.20RL.0025	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado da Paraíba								
				F	1000	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
12710022	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.122.0032.2000.0025	Administração da Unidade / No Estado da Paraíba								
				F	1000	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
12710023	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba								
				S	1001	3	99	6	5.150.000	0	5.150.000
									5.150.000	**0**	**5.150.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Luiz Couto											
12710024	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.243.5816.21G0.0025	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes / No Estado da Paraíba								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
12710025	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.219V.0025	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior / No Estado da Paraíba								
				F	1000	3	99	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Luiz Fernando Faria											
24820001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	41	6	8.967.896	0	8.967.896
									8.967.896	**0**	**8.967.896**
24820002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	41	6	8.967.897	0	8.967.897
									8.967.897	**0**	**8.967.897**
24820003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24820004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24820005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	40	6	18.935.792	0	18.935.792
									18.935.792	**0**	**18.935.792**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Luiz Gastão											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Luiz Gastão											
44130001	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0023	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
44130002	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y0.0023	Desenvolvimento da Aquicultura / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
44130003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0023	Transferências Especiais / No Estado do Ceará								
				F	1000	3	99	6	2.700.000	0	2.700.000
				F	1000	4	99	6	9.400.000	0	9.400.000
									12.100.000	**0**	**12.100.000**
44130004	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0023	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44130005	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0023	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	90	6	1.551.585	0	1.551.585
									1.551.585	**0**	**1.551.585**
44130006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	41	6	8.750.000	0	8.750.000
									8.750.000	**0**	**8.750.000**
44130007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	99	6	11.250.000	0	11.250.000
									11.250.000	**0**	**11.250.000**
44130008	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / Nacional								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Luiz Gastão											
44130009	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional								
				F	1000	3	99	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
44130010	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0023	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado do Ceará								
				S	1001	4	99	6	720.000	0	720.000
									720.000	**0**	**720.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Luiz Lima											
41580001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3322	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Nova Friburgo - RJ								
				S	1001	3	41	6	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
41580002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3322	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Nova Friburgo - RJ								
				S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41580003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3322	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Nova Friburgo - RJ								
				S	1001	3	41	6	650.000	0	650.000
									650.000	**0**	**650.000**
41580004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.3322	Transferências Especiais / No Município de Nova Friburgo - RJ								
				F	1000	3	40	6	800.000	0	800.000
				F	1000	4	40	6	300.000	0	300.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
41580005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	41	6	9.000.000	0	9.000.000
									9.000.000	**0**	**9.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Luiz Lima											
41580006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	41	6	7.250.000	0	7.250.000
									7.250.000	**0**	**7.250.000**
41580007	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	50	6	9.875.000	0	9.875.000
									9.875.000	**0**	**9.875.000**
41580008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
41580009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.3348	Transferências Especiais / No Município de São João de Meriti - RJ								
				F	1000	4	40	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
41580010	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JQ.0033	Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	50	6	2.196.585	0	2.196.585
									2.196.585	**0**	**2.196.585**
41580011	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.571.2308.20US.0033	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Luiz Nishimori											
28740001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	11.650.000	0	11.650.000
				F	1000	3	99	6	2.459.791	0	2.459.791
				F	1000	5	99	6	400.000	0	400.000
									14.509.791	**0**	**14.509.791**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Luiz Nishimori											
28740002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	41	6	14.635.794	0	14.635.794
									14.635.794	**0**	**14.635.794**
28740003	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y0.0041	Desenvolvimento da Aquicultura / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	30	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28740004	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / Nacional								
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28740005	**28101** - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	23.691.2801.210C.0041	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	50	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
28740006	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional								
				F	1000	4	90	6	185.000	0	185.000
				F	1000	3	90	6	81.000	0	81.000
									266.000	**0**	**266.000**
28740007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	99	6	2.600.000	0	2.600.000
				S	1001	4	99	6	500.000	0	500.000
									3.100.000	**0**	**3.100.000**
28740008	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0041	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	40	6	210.000	0	210.000
									210.000	**0**	**210.000**
28740009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná								
				S	1001	4	99	6	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Luiz Nishimori											
28740010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Paraná								
				S	1001	4	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
28740011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná								
				S	1001	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
28740012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Luiz Philippe de Orleans e Bragança											
40360001	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.3341	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / No Município do Rio de Janeiro - RJ								
				F	1000	3	50	6	1.450.000	0	1.450.000
									1.450.000	**0**	**1.450.000**
40360002	**52931** - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Nacional								
				F	1000	4	90	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
40360003	**52931** - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Nacional								
				F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40360004	**52911** - Fundo Aeronáutico	05.364.6112.21GQ.0035	Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	90	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
40360005	**52911** - Fundo Aeronáutico	05.571.6112.21GO.0021	Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Luiz Philippe de Orleans e Bragança											
40360006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	11.984.803	0	11.984.803
									11.984.803	**0**	**11.984.803**
40360007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	3.660.000	0	3.660.000
									3.660.000	**0**	**3.660.000**
40360008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	1.940.990	0	1.940.990
									1.940.990	**0**	**1.940.990**
40360009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.3900	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente / No Município de Santo André - SP								
				S	1001	3	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
40360010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.3452	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Bragança Paulista - SP								
				S	1001	4	41	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
40360011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0035	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	300.002	0	300.002
									300.002	**0**	**300.002**
40360012	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**
40360013	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RG.0035	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
40360014	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.3923	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Município de São José dos Campos - SP								
				F	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Luiz Philippe de Orleans e Bragança											
40360015	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0035	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	965.000	0	965.000
									965.000	**0**	**965.000**
40360016	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
40360017	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40360018	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0035	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	2.460.790	0	2.460.790
									2.460.790	**0**	**2.460.790**
40360019	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	260.000	0	260.000
									260.000	**0**	**260.000**
40360020	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.3928	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de São Paulo - SP								
				F	1000	4	99	6	2.400.000	0	2.400.000
									2.400.000	**0**	**2.400.000**
40360021	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.241.5815.21FZ.3928	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa / No Município de São Paulo - SP								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Luiza Erundina											
36110001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	12.271.585	0	12.271.585
									12.271.585	**0**	**12.271.585**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Luiza Erundina											
36110002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	50	6	350.000	0	350.000
				S	1001	3	50	6	1.600.000	0	1.600.000
									1.950.000	**0**	**1.950.000**
36110003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
36110004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / Nacional								
				S	1001	3	90	6	950.000	0	950.000
				S	1001	4	90	6	1.550.000	0	1.550.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
36110005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.21CD.0001	Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde / Nacional								
				S	1001	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
36110006	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde / Nacional								
				S	1001	3	90	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
36110007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / Nacional								
				S	1001	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
36110008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de João Pessoa - PB								
				S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
36110009	**26262** - Universidade Federal de São Paulo	12.364.5113.20RK.0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	90	6	600.000	0	600.000
				F	1000	3	90	6	1.500.000	0	1.500.000
									2.100.000	**0**	**2.100.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Luiza Erundina											
36110010	**26352** - Fundação Universidade Federal do ABC	12.364.5113.20RK.0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
36110011	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0035	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	40	6	600.000	0	600.000
				F	1000	3	30	6	350.000	0	350.000
									950.000	**0**	**950.000**
36110012	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RL.0035	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
36110013	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RG.0035	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
				F	1000	4	90	6	5.100.000	0	5.100.000
									5.400.000	**0**	**5.400.000**
36110014	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	41	6	1.900.000	0	1.900.000
									1.900.000	**0**	**1.900.000**
36110015	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0035	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	50	6	850.000	0	850.000
									850.000	**0**	**850.000**
36110016	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0001	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania / Nacional								
				F	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
36110017	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional								
				F	1000	3	50	6	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Luiza Erundina											
36110018	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
36110019	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0035	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
36110020	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	28.846.0910.00F8.0001	Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC / Nacional								
				F	1000	3	50	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
36110021	**26271** - Fundação Universidade de Brasília	12.364.5113.20GK.0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / Nacional								
				F	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
36110022	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.211A.0001	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária / Nacional								
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
36110023	**20415** - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	04.722.4101.20B5.0001	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação / Nacional								
				F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
36110024	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Nacional								
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
36110025	**33201** - Instituto Nacional do Seguro Social	09.122.0032.21FT.0001	Atendimento da Clientela Previdenciária / Nacional								
				S	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Luizianne Lins											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Luizianne Lins											
37100001	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / Nacional								
				S	1001	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37100002	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0023	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37100003	**20101** - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0023	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude / No Estado do Ceará								
				F	1000	3	50	6	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
37100004	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.422.5501.21FQ.0023	Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37100005	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.571.2310.20YY.0001	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda / Nacional								
				S	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37100006	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0023	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres / No Estado do Ceará								
				F	1000	3	50	6	4.100.000	0	4.100.000
									4.100.000	**0**	**4.100.000**
37100007	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional								
				F	1000	3	50	6	1.700.000	0	1.700.000
									1.700.000	**0**	**1.700.000**
37100008	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0023	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres / No Estado do Ceará								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37100009	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.128.1158.20VY.0023	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental / No Estado do Ceará								
				F	1000	3	90	6	3.200.000	0	3.200.000
									3.200.000	**0**	**3.200.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Luizianne Lins											
37100010	**20101** - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0023	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude / No Estado do Ceará								
				F	1000	3	50	6	1.240.000	0	1.240.000
									1.240.000	**0**	**1.240.000**
37100011	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0023	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Ceará								
				F	1000	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37100012	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0023	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ / No Estado do Ceará								
				F	1000	3	50	6	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**
37100013	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0023	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres / No Estado do Ceará								
				F	1000	3	50	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
37100014	**52131** - Comando da Marinha	05.301.0032.2E74.0023	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Estado do Ceará								
				S	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37100015	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde / Nacional								
				S	1001	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37100016	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0023	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Ceará								
				F	1000	3	50	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
37100017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37100018	**20415** - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	04.722.4101.20B5.0001	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação / Nacional								
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Luizianne Lins											
37100019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5122.20YP.0001	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena / Nacional								
				S	1001	4	90	6	50.000	0	50.000
				S	1001	3	90	6	1.950.000	0	1.950.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
37100020	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.243.5816.21G0.0023	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes / No Estado do Ceará								
				F	1000	3	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
37100021	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0023	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres / No Estado do Ceará								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37100022	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	41	6	4.700.000	0	4.700.000
									4.700.000	**0**	**4.700.000**
37100023	**20101** - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0023	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude / No Estado do Ceará								
				F	1000	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37100024	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
				S	1001	3	31	6	11.281.585	0	11.281.585
									11.781.585	**0**	**11.781.585**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Lula da Fonte											
44140001	**52931** - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0026	Fiscalização da Navegação Aquaviária / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44140002	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.20I7.0026	Promoção da Política Nacional de Justiça / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Lula da Fonte											
44140003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	4	31	6	1.700.000	0	1.700.000
									1.700.000	**0**	**1.700.000**
44140004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	41	6	14.480.000	0	14.480.000
									14.480.000	**0**	**14.480.000**
44140005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	41	6	20.491.585	0	20.491.585
									20.491.585	**0**	**20.491.585**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Magda Mofatto											
29350001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais / No Estado de Goiás								
				F	1000	3	40	6	4.170.000	0	4.170.000
									4.170.000	**0**	**4.170.000**
29350002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás								
				S	1001	3	41	6	9.760.793	0	9.760.793
									9.760.793	**0**	**9.760.793**
29350003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Goiás								
				S	1001	4	41	6	3.304.317	0	3.304.317
									3.304.317	**0**	**3.304.317**
29350004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	40	6	14.680.000	0	14.680.000
									14.680.000	**0**	**14.680.000**
29350005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás								
				S	1001	4	41	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Magda Mofatto											
29350006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás								
				S	1001	3	41	6	5.556.475	0	5.556.475
									5.556.475	**0**	**5.556.475**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Magno Malta											
20290001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Espírito Santo								
				S	1001	3	99	6	10.960.000	0	10.960.000
									10.960.000	**0**	**10.960.000**
20290002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Espírito Santo								
				S	1001	3	99	6	9.818.000	0	9.818.000
									9.818.000	**0**	**9.818.000**
20290003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Espírito Santo								
				S	1001	4	99	6	7.200.000	0	7.200.000
									7.200.000	**0**	**7.200.000**
20290004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Espírito Santo								
				S	1001	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
				S	1001	4	99	6	4.840.000	0	4.840.000
									6.840.000	**0**	**6.840.000**
20290005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Nacional								
				S	1001	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
20290006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0001	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente / Nacional								
				S	1001	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
20290007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0032	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Espírito Santo								
				S	1001	4	99	6	200.000	0	200.000
				S	1001	3	99	6	2.300.000	0	2.300.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Magno Malta											
20290008	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Nacional								
				F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
20290009	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0001	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / Nacional								
				S	1001	4	99	6	300.000	0	300.000
				S	1001	3	99	6	250.000	0	250.000
									550.000	**0**	**550.000**
20290010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0032	Transferências Especiais / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	4	99	6	26.966.850	0	26.966.850
									26.966.850	**0**	**26.966.850**
20290011	**28101** - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	23.691.2801.210C.0032	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
20290012	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.21GE.0032	Fomento ao Desenvolvimento da Cadeia da Indústria do Pescado e da Pesca Industrial, Ornamental, Amadora e Esportiva / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
20290013	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JQ.7029	Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social / Congresso Nacional sobre o Paradesporto - Nacional								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
20290014	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0032	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	3	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
Total Autor:									**69.634.850**	**0**	**69.634.850**
Autor: Mara Gabrilli											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Mara Gabrilli											
40940001	**26352** - Fundação Universidade Federal do ABC	12.364.5113.20RK.0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
40940002	**35101** - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.211.2316.20I5.0001	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior / Nacional								
				F	1000	3	90	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
40940003	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.21CK.0035	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
40940004	**35201** - Fundação Alexandre de Gusmão	07.573.2316.2367.0001	Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil / Nacional								
				F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
40940005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	9.000.000	0	9.000.000
									9.000.000	**0**	**9.000.000**
40940006	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RG.0035	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
40940007	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.7023	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp) - No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	30	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
40940008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	12.434.850	0	12.434.850
									12.434.850	**0**	**12.434.850**
40940009	**26262** - Universidade Federal de São Paulo	12.364.5113.20RK.0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Mara Gabrilli											
40940010	**26280** - Fundação Universidade Federal de São Carlos	12.364.5113.20RK.0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
40940011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	31.600.000	0	31.600.000
									31.600.000	**0**	**31.600.000**
40940012	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
Total Autor:									**69.634.850**	**0**	**69.634.850**
Autor: Marangoni											
44150001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	8.400.000	0	8.400.000
									8.400.000	**0**	**8.400.000**
44150002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	3.600.000	0	3.600.000
									3.600.000	**0**	**3.600.000**
44150003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
44150004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	41	6	8.000.000	0	8.000.000
									8.000.000	**0**	**8.000.000**
44150005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	41	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Marangoni											
44150006	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0509.0035	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	40	6	1.900.000	0	1.900.000
									1.900.000	**0**	**1.900.000**
44150007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
44150008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	41	6	370.585	0	370.585
									370.585	**0**	**370.585**
44150009	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0035	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	40	6	1.000	0	1.000
									1.000	**0**	**1.000**
44150010	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.128.1158.20VY.0035	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44150011	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	28.846.0910.00NQ.0001	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX / Nacional								
				F	1000	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Marcel Van Hattem											
41160001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41160002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	99	6	1.420.184	0	1.420.184
									1.420.184	**0**	**1.420.184**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Marcel Van Hattem											
41160003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	4	41	6	2.840.369	0	2.840.369
									2.840.369	**0**	**2.840.369**
41160004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	4	99	6	14.201.845	0	14.201.845
									14.201.845	**0**	**14.201.845**
41160005	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0043	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	99	6	6.907.187	0	6.907.187
									6.907.187	**0**	**6.907.187**
41160006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	99	6	8.400.000	0	8.400.000
									8.400.000	**0**	**8.400.000**
41160007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	99	6	3.600.000	0	3.600.000
									3.600.000	**0**	**3.600.000**
41160008	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	99	6	1.000	0	1.000
									1.000	**0**	**1.000**
41160009	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0043	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	99	6	1.000	0	1.000
									1.000	**0**	**1.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Marcelo Álvaro Antônio											
37130001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	10.785.262	0	10.785.262
									10.785.262	**0**	**10.785.262**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Marcelo Álvaro Antônio											
37130002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
37130003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
37130004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
37130005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	15.435.792	0	15.435.792
									15.435.792	**0**	**15.435.792**
37130006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	8.150.529	0	8.150.529
									8.150.529	**0**	**8.150.529**
37130007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37130008	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0031	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Marcelo Castro											
41830001	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0022	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Piauí								
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Marcelo Castro											
41830002	**49202** - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	21.122.0032.2000.0022	Administração da Unidade / No Estado do Piauí								
				F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
41830003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0929	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Piripiri - PI								
				S	1001	3	41	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
41830004	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.573.2304.6702.0022	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica / No Estado do Piauí								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41830005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Piauí								
				S	1001	3	99	6	34.617.425	0	34.617.425
									34.617.425	**0**	**34.617.425**
41830006	**44207** - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	18.541.6114.20WM.0022	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais / No Estado do Piauí								
				F	1000	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
41830007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0022	Transferências Especiais / No Estado do Piauí								
				F	1000	3	99	6	10.055.227	0	10.055.227
				F	1000	4	99	6	23.462.198	0	23.462.198
									33.517.425	**0**	**33.517.425**
Total Autor:									**69.634.850**	**0**	**69.634.850**
Autor: Marcelo Crivella											
44160001	**52121** - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.3341	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Município do Rio de Janeiro - RJ								
				S	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
44160002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	41	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Marcelo Crivella											
44160003	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.00SN.0033	Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44160004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44160005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	4	40	6	30.000.000	0	30.000.000
									30.000.000	**0**	**30.000.000**
44160006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	41	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
44160007	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
44160008	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.453.2319.00T3.0033	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
44160009	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
44160010	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0033	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	99	6	200.000	0	200.000
				S	1001	4	99	6	250.000	0	250.000
									450.000	**0**	**450.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Marcelo Crivella											
44160011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
44160012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	4	40	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
44160013	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44160014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	4	99	6	360.000	0	360.000
									360.000	**0**	**360.000**
44160015	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
44160016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	4	99	6	211.585	0	211.585
									211.585	**0**	**211.585**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Marcelo Moraes											
40400001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	99	6	8.936.585	0	8.936.585
									8.936.585	**0**	**8.936.585**
40400002	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.243.5816.21G0.0043	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Marcelo Moraes											
40400003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	99	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
40400004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	99	6	17.885.000	0	17.885.000
									17.885.000	**0**	**17.885.000**
40400005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	99	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Marcelo Queiroz											
44180001	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44180002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3364	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Vassouras - RJ								
				S	1001	3	41	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
44180003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	41	6	335.793	0	335.793
									335.793	**0**	**335.793**
44180004	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	50	6	1.236.544	0	1.236.544
									1.236.544	**0**	**1.236.544**
44180005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0033	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	50	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Marcelo Queiroz											
44180006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
44180007	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / Nacional								
				S	1001	3	90	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
44180008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0033	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44180009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
44180010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.3364	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Vassouras - RJ								
				S	1001	4	50	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
44180011	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0001	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais / Nacional								
				F	1000	3	50	6	9.199.248	0	9.199.248
									9.199.248	**0**	**9.199.248**
44180012	**26249** - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	7.500.000	0	7.500.000
									7.500.000	**0**	**7.500.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Marcio Alvino											
37170001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	2.200.000	0	2.200.000
									2.200.000	**0**	**2.200.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Marcio Alvino											
37170002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	2.050.000	0	2.050.000
									2.050.000	**0**	**2.050.000**
37170003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37170004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37170005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
37170006	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RG.0035	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
37170007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	5.710.000	0	5.710.000
				S	1001	4	99	6	511.585	0	511.585
									6.221.585	**0**	**6.221.585**
37170008	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.3810	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Poá - SP								
				S	1001	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37170009	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.3810	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Poá - SP								
				S	1001	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Marcio Alvino											
37170010	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.3546	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Ferraz de Vasconcelos - SP								
				S	1001	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37170011	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.3759	Transferências Especiais / No Município de Pacaembu - SP								
				F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37170012	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.3573	Transferências Especiais / No Município de Guararema - SP								
				F	1000	4	99	6	9.100.000	0	9.100.000
									9.100.000	**0**	**9.100.000**
37170013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3573	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Guararema - SP								
				S	1001	3	41	6	2.200.000	0	2.200.000
									2.200.000	**0**	**2.200.000**
37170014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3573	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Guararema - SP								
				S	1001	3	41	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
37170015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3630	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Itaquaquecetuba - SP								
				S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
37170016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3870	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Salesópolis - SP								
				S	1001	3	41	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37170017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3870	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Salesópolis - SP								
				S	1001	3	41	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Marcio Alvino											
37170018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3410	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Arujá - SP	S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37170019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3467	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Caieiras - SP	S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
37170020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3645	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Jacupiranga - SP	S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37170021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3596	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Igaratá - SP	S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37170022	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3667	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Leme - SP	S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37170023	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3470	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Cajati - SP	S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37170024	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3793	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Pindamonhangaba - SP	S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37170025	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3709	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Mogi das Cruzes - SP	S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Márcio Biolchi											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Márcio Biolchi											
37180001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	99	6	11.800.000	0	11.800.000
									11.800.000	**0**	**11.800.000**
37180002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	99	6	13.071.585	0	13.071.585
									13.071.585	**0**	**13.071.585**
37180003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
37180004	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
37180005	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.0043	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
37180006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37180007	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0043	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Marcio Bittar											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Marcio Bittar											
40780001	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.608.2317.214S.0012	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional / No Estado do Acre								
				F	1000	3	50	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
40780002	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.608.2317.214S.0012	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional / No Estado do Acre								
				F	1000	3	50	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
40780003	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.608.2317.214S.0012	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional / No Estado do Acre								
				F	1000	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40780004	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	04.127.2317.20WQ.0012	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial / No Estado do Acre								
				F	1000	3	50	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
40780005	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	04.127.2317.20WQ.0012	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial / No Estado do Acre								
				F	1000	3	50	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
40780006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0152	Transferências Especiais / No Município de Acrelândia - AC								
				F	1000	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
40780007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0158	Transferências Especiais / No Município de Epitaciolândia - AC								
				F	1000	4	40	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
40780008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0158	Transferências Especiais / No Município de Epitaciolândia - AC								
				F	1000	4	40	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Marcio Bittar											
40780009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais / No Estado do Acre								
				F	1000	3	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40780010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais / No Estado do Acre								
				F	1000	3	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40780011	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais / No Estado do Acre								
				F	1000	4	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40780012	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0001	Transferências Especiais / Nacional								
				F	1000	4	99	6	9.173.940	0	9.173.940
				F	1000	3	99	6	2.293.485	0	2.293.485
									11.467.425	**0**	**11.467.425**
40780013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0153	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Assis Brasil - AC								
				S	1001	4	41	6	344.515	0	344.515
									344.515	**0**	**344.515**
40780014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0158	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Epitaciolândia - AC								
				S	1001	4	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40780015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0162	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Manoel Urbano - AC								
				S	1001	4	41	6	1.889.450	0	1.889.450
									1.889.450	**0**	**1.889.450**
40780016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0152	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Acrelândia - AC								
				S	1001	4	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Marcio Bittar											
40780017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0152	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Acrelândia - AC	S	1001	3	41	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
40780018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0156	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Capixaba - AC	S	1001	3	41	6	2.200.000	0	2.200.000
									2.200.000	**0**	**2.200.000**
40780019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0157	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Cruzeiro do Sul - AC	S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
40780020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0158	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Epitaciolândia - AC	S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40780021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0164	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Plácido de Castro - AC	S	1001	3	41	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
40780022	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0168	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Santa Rosa do Purus - AC	S	1001	3	41	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
40780023	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0171	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Tarauacá - AC	S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40780024	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0012	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente / No Estado do Acre	S	1001	3	50	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Marcio Bittar											
40780025	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Acre								
				S	1001	3	31	6	16.383.460	0	16.383.460
									16.383.460	**0**	**16.383.460**
Total Autor:									**69.634.850**	**0**	**69.634.850**
Autor: Márcio Correa											
45090001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás								
				S	1001	4	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
45090002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás								
				S	1001	3	41	6	8.669.427	0	8.669.427
									8.669.427	**0**	**8.669.427**
45090003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	30	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
45090004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás								
				S	1001	3	41	6	9.802.158	0	9.802.158
									9.802.158	**0**	**9.802.158**
45090005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	40	6	12.050.000	0	12.050.000
									12.050.000	**0**	**12.050.000**
45090006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais / No Estado de Goiás								
				F	1000	3	40	6	5.670.000	0	5.670.000
				F	1000	4	40	6	930.000	0	930.000
									6.600.000	**0**	**6.600.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Márcio Honaiser											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Márcio Honaiser											
44190001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão								
				S	1001	3	99	6	13.250.000	0	13.250.000
									13.250.000	**0**	**13.250.000**
44190002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão								
				S	1001	3	99	6	3.750.000	0	3.750.000
									3.750.000	**0**	**3.750.000**
44190003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0021	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Maranhão								
				S	1001	4	50	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
44190004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	99	6	12.177.585	0	12.177.585
									12.177.585	**0**	**12.177.585**
44190005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais / No Estado do Maranhão								
				F	1000	3	99	6	4.500.000	0	4.500.000
									4.500.000	**0**	**4.500.000**
44190006	**33201** - Instituto Nacional do Seguro Social	09.122.0032.21FT.0001	Atendimento da Clientela Previdenciária / Nacional								
				S	1000	4	90	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
44190007	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0021	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	90	6	238.000	0	238.000
				F	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									738.000	**0**	**738.000**
44190008	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0021	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Márcio Honaiser											
44190009	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0021	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	90	6	256.000	0	256.000
									256.000	**0**	**256.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Márcio Jerry											
38930001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão								
				S	1001	3	99	6	2.935.793	0	2.935.793
									2.935.793	**0**	**2.935.793**
38930002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão								
				S	1001	3	41	6	16.535.792	0	16.535.792
									16.535.792	**0**	**16.535.792**
38930003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	99	6	13.523.810	0	13.523.810
									13.523.810	**0**	**13.523.810**
38930004	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0021	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	30	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
38930005	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0021	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	90	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
38930006	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0021	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
38930007	**26408** - Instituto Federal do Maranhão	12.363.5112.20RG.0021	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Márcio Jerry											
38930008	**26408** - Instituto Federal do Maranhão	12.363.5112.20RG.0638	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Município de Imperatriz - MA								
				F	1000	4	90	6	380.000	0	380.000
									380.000	**0**	**380.000**
38930009	**26408** - Instituto Federal do Maranhão	12.363.5112.20RG.0609	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Município de Colinas - MA								
				F	1000	4	90	6	120.000	0	120.000
									120.000	**0**	**120.000**
38930010	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JQ.0053	Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social / No Distrito Federal								
				F	1000	3	50	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
38930011	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.366.2310.2A95.0021	Qualificação Social e Profissional – Projovem Trabalhador / No Estado do Maranhão								
				F	1000	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
38930012	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde / Nacional								
				S	1001	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
38930013	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0021	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	90	6	238.095	0	238.095
									238.095	**0**	**238.095**
38930014	**67101** - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5804.21FD.0001	Fortalecimento e Desenvolvimento de Políticas para o Enfrentamento ao Racismo / Nacional								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
38930015	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0021	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	90	6	238.095	0	238.095
									238.095	**0**	**238.095**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Márcio Marinho											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Márcio Marinho											
26010001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	99	6	12.935.793	0	12.935.793
									12.935.793	**0**	**12.935.793**
26010002	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0029	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
26010003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado da Bahia								
				S	1001	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
26010004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0029	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	99	6	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
26010005	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0029	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
26010006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
26010007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
26010008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia								
				S	1001	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Márcio Marinho											
26010009	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0029	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	99	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
26010010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	99	6	10.735.792	0	10.735.792
									10.735.792	**0**	**10.735.792**
26010011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Marcon											
28670001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	41	6	11.435.793	0	11.435.793
									11.435.793	**0**	**11.435.793**
28670002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
28670003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	99	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
28670004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	40	6	16.135.792	0	16.135.792
									16.135.792	**0**	**16.135.792**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Marcon											
28670005	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0043	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28670006	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0043	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28670007	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y1.0043	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
28670008	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0043	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28670009	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0043	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28670010	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0043	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	50	6	100.000	0	100.000
				F	1000	4	50	6	100.000	0	100.000
									200.000	**0**	**200.000**
28670011	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0040	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia / Na Região Sul								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Marcon											
28670012	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0043	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28670013	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0043	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Marcos Aurélio Sampaio											
40420001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Piauí								
				S	1001	3	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
40420002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0022	Transferências Especiais / No Estado do Piauí								
				F	1000	3	40	6	5.680.737	0	5.680.737
									5.680.737	**0**	**5.680.737**
40420003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0022	Transferências Especiais / No Estado do Piauí								
				F	1000	4	40	6	13.255.055	0	13.255.055
									13.255.055	**0**	**13.255.055**
40420004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Piauí								
				S	1001	3	41	6	14.935.793	0	14.935.793
									14.935.793	**0**	**14.935.793**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Marcos do Val											
92040001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Espírito Santo								
				S	1001	3	99	6	17.500.000	0	17.500.000
									17.500.000	**0**	**17.500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Marcos do Val											
92040002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Espírito Santo								
				S	1001	3	99	6	17.500.000	0	17.500.000
									17.500.000	**0**	**17.500.000**
92040003	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0032	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	3	99	6	2.134.850	0	2.134.850
				F	1000	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									4.134.850	**0**	**4.134.850**
92040004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0032	Transferências Especiais / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	4	99	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
92040005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0032	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Espírito Santo								
				S	1001	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
92040006	**26406** - Instituto Federal do Espírito Santo	12.363.5112.20RG.0032	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	4	90	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
92040007	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0032	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	3	30	6	10.000.000	0	10.000.000
				F	1000	4	30	6	10.000.000	0	10.000.000
									20.000.000	**0**	**20.000.000**
Total Autor:									**69.634.850**	**0**	**69.634.850**
Autor: Marcos Pereira											
41610001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Marcos Pereira											
41610002	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
41610003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	5.080.737	0	5.080.737
				F	1000	4	99	6	11.855.055	0	11.855.055
									16.935.792	**0**	**16.935.792**
41610004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	6.935.793	0	6.935.793
									6.935.793	**0**	**6.935.793**
41610005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Marcos Pollon											
44200001	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0054	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	4	90	6	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
44200002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				S	1001	4	99	6	2.840.000	0	2.840.000
									2.840.000	**0**	**2.840.000**
44200003	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0054	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	4	99	6	1.250.000	0	1.250.000
									1.250.000	**0**	**1.250.000**
44200004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				S	1001	4	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Marcos Pollon											
44200005	**52131** - Comando da Marinha	05.301.0032.2E74.0050	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / Na Região Centro-Oeste								
				S	1000	4	90	6	545.000	0	545.000
									545.000	**0**	**545.000**
44200006	**52121** - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.5218	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Município de Campo Grande - MS								
				S	1000	4	90	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
44200007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				S	1001	3	99	6	8.600.000	0	8.600.000
									8.600.000	**0**	**8.600.000**
44200008	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44200009	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Nacional								
				F	1000	4	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
44200010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
				F	1000	4	99	6	700.000	0	700.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44200011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				S	1001	3	99	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
44200012	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0054	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				S	1001	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Marcos Pollon											
44200013	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0054	Transferências Especiais / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	3	99	6	1.225.975	0	1.225.975
				F	1000	4	99	6	3.260.610	0	3.260.610
									4.486.585	**0**	**4.486.585**
44200014	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0054	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				S	1001	3	99	6	6.050.000	0	6.050.000
									6.050.000	**0**	**6.050.000**
44200015	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0054	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Marcos Rogério											
92240001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0011	Transferências Especiais / No Estado de Rondônia								
				F	1000	4	40	6	24.372.198	0	24.372.198
				F	1000	3	40	6	10.445.227	0	10.445.227
									34.817.425	**0**	**34.817.425**
92240002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Rondônia								
				S	1001	3	41	6	8.704.356	0	8.704.356
									8.704.356	**0**	**8.704.356**
92240003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Rondônia								
				S	1001	4	41	6	8.704.356	0	8.704.356
									8.704.356	**0**	**8.704.356**
92240004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Rondônia								
				S	1001	3	41	6	8.704.356	0	8.704.356
									8.704.356	**0**	**8.704.356**
92240005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Rondônia								
				S	1001	4	41	6	4.704.357	0	4.704.357
									4.704.357	**0**	**4.704.357**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Marcos Rogério											
92240006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0112	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Machadinho D'Oeste - RO								
				S	1001	4	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
92240007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0112	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Machadinho D'Oeste - RO								
				S	1001	4	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
Total Autor:									**69.634.850**	**0**	**69.634.850**
Autor: Marcos Soares											
37240001	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0033	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	40	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
37240002	**26269** - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	12.364.5113.20RK.0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	90	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
37240003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	41	6	26.971.585	0	26.971.585
									26.971.585	**0**	**26.971.585**
37240004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	41	6	1.900.000	0	1.900.000
									1.900.000	**0**	**1.900.000**
37240005	**26249** - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	12.364.5113.20RK.0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
37240006	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.0033	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	40	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Marcos Soares											
37240007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37240008	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Marcos Tavares											
44210001	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44210002	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / Nacional								
				F	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
44210003	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / Nacional								
				F	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
44210004	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.241.5815.21FZ.0001	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa / Nacional								
				F	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
44210005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Nacional								
				S	1001	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44210006	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.21F3.0001	Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas / Nacional								
				F	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Marcos Tavares											
44210007	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0001	Fomento ao Setor Agropecuário / Nacional								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44210008	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Nacional								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44210009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	99	6	3.787.159	0	3.787.159
									3.787.159	**0**	**3.787.159**
44210010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / Nacional								
				S	1001	4	99	6	3.787.159	0	3.787.159
									3.787.159	**0**	**3.787.159**
44210011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0001	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente / Nacional								
				S	1001	3	99	6	3.787.159	0	3.787.159
									3.787.159	**0**	**3.787.159**
44210012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	99	6	3.787.158	0	3.787.158
									3.787.158	**0**	**3.787.158**
44210013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Nacional								
				S	1001	4	99	6	3.787.158	0	3.787.158
									3.787.158	**0**	**3.787.158**
44210014	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / Nacional								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44210015	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0001	Transferências Especiais / Nacional								
				F	1000	4	99	6	9.126.000	0	9.126.000
				F	1000	3	99	6	3.909.791	0	3.909.791
									13.035.791	**0**	**13.035.791**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Marcos Tavares											
44210016	**26269** - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / Nacional								
				F	1000	3	99	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
Total Autor:									**37.871.584**	**0**	**37.871.584**
Autor: Maria Arraes											
44220001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	99	6	17.735.793	0	17.735.793
									17.735.793	**0**	**17.735.793**
44220002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44220003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44220004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	99	6	4.555.737	0	4.555.737
									4.555.737	**0**	**4.555.737**
44220005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	99	6	10.630.055	0	10.630.055
									10.630.055	**0**	**10.630.055**
44220006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0026	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44220007	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0026	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	99	6	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Maria Arraes											
44220008	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0026	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores / No Estado de Pernambuco								
				S	1000	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44220009	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JQ.0026	Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44220010	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0026	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
44220011	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0026	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
44220012	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	18.544.2321.00UN.0026	Apoio à Implantação, Ampliação, Melhorias ou Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da Codevasf / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Maria do Rosário											
19830001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	4	41	6	850.000	0	850.000
									850.000	**0**	**850.000**
19830002	**28101** - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	23.691.2801.210C.0043	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	50	6	170.000	0	170.000
				F	1000	4	50	6	30.000	0	30.000
									200.000	**0**	**200.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Maria do Rosário											
19830003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	4	41	6	2.250.000	0	2.250.000
									2.250.000	**0**	**2.250.000**
19830004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	31	6	1.500.000	0	1.500.000
				S	1001	3	41	6	1.400.000	0	1.400.000
									2.900.000	**0**	**2.900.000**
19830005	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0043	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
19830006	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0043	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
19830007	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0053	Educação e Trabalho na Saúde / No Distrito Federal								
				S	1001	3	90	6	0	1.400.000	1.400.000
									0	**1.400.000**	**1.400.000**
19830007	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.8305.0053	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica / No Distrito Federal								
				S	1001	3	90	6	1.400.000	-1.400.000	0
									1.400.000	**-1.400.000**	**0**
19830008	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.128.1158.20VY.0043	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
				F	1000	4	50	6	100.000	0	100.000
									300.000	**0**	**300.000**
19830009	**26266** - Fundação Universidade Federal do Pampa	12.364.5113.20RK.0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	90	6	650.000	0	650.000
									650.000	**0**	**650.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Maria do Rosário											
19830010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	41	6	6.300.000	0	6.300.000
									6.300.000	**0**	**6.300.000**
19830011	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
19830012	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0043	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	30	6	200.000	0	200.000
				F	1000	4	40	6	900.000	0	900.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
19830013	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0043	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	50	6	4.150.000	0	4.150.000
									4.150.000	**0**	**4.150.000**
19830014	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.363.5112.21B4.0043	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
19830015	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	40	6	350.000	0	350.000
				F	1000	4	40	6	3.725.000	0	3.725.000
									4.075.000	**0**	**4.075.000**
19830016	**36210** - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	10.302.5118.6217.7000	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde / Aquisição de Equipamentos - No Município de Porto Alegre - RS								
				S	1001	4	90	6	3.550.000	0	3.550.000
									3.550.000	**0**	**3.550.000**
19830017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.5027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Porto Alegre - RS								
				S	1001	4	90	6	1.685.793	0	1.685.793
									1.685.793	**0**	**1.685.793**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Maria do Rosário											
19830018	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0043	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	50	6	2.610.793	0	2.610.793
									2.610.793	**0**	**2.610.793**
19830019	**67101** - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5804.21FC.0043	Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
19830020	**26247** - Universidade Federal de Santa Maria	12.364.5113.20RK.0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
19830021	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5661.21GF.0043	Ampliação da Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	50	6	210.000	0	210.000
				F	1000	4	50	6	90.000	0	90.000
				F	1000	3	40	6	300.000	0	300.000
									600.000	**0**	**600.000**
19830022	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.5636.8622.0043	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	50	6	2.650.000	0	2.650.000
				F	1000	3	50	6	449.999	0	449.999
									3.099.999	**0**	**3.099.999**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Maria Rosas											
41190001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	41	6	1.150.000	0	1.150.000
									1.150.000	**0**	**1.150.000**
41190002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	41	6	12.750.000	0	12.750.000
									12.750.000	**0**	**12.750.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Maria Rosas											
41190003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	41	6	4.600.000	0	4.600.000
									4.600.000	**0**	**4.600.000**
41190004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	41	6	4.150.000	0	4.150.000
									4.150.000	**0**	**4.150.000**
41190005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	3.761.585	0	3.761.585
									3.761.585	**0**	**3.761.585**
41190006	**35101** - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.211.2316.20I5.0002	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior / Exterior								
				F	1000	3	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
41190007	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	10.260.000	0	10.260.000
									10.260.000	**0**	**10.260.000**
41190008	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.0035	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Estado de São Paulo								
				S	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41190009	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RG.0035	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Mario Frias											
44230001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	6.900.000	0	6.900.000
									6.900.000	**0**	**6.900.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Mario Frias											
44230002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	11.831.585	0	11.831.585
									11.831.585	**0**	**11.831.585**
44230003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	640.000	0	640.000
									640.000	**0**	**640.000**
44230004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.21CE.0035	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44230005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	6.930.000	0	6.930.000
				F	1000	3	99	6	2.970.000	0	2.970.000
									9.900.000	**0**	**9.900.000**
44230006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	200.000	0	200.000
				S	1001	4	99	6	300.000	0	300.000
									500.000	**0**	**500.000**
44230007	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0035	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
44230008	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.573.2304.6702.0035	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Mario Frias											
44230009	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0035	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44230010	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0035	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores / No Estado de São Paulo								
				S	1000	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
44230011	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
44230012	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
44230013	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.606.1191.21B6.0035	Assistência Técnica e Extensão Rural / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
44230014	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
44230015	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.0035	Administração da Unidade / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Mário Heringer											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Mário Heringer											
14050001	**26411** - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	12.363.5112.20RG.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
14050002	**33201** - Instituto Nacional do Seguro Social	09.122.0032.21FT.0001	Atendimento da Clientela Previdenciária / Nacional								
				S	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
14050003	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0031	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
14050004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	41	6	500.000	0	500.000
				S	1001	3	41	6	1.700.000	0	1.700.000
									2.200.000	**0**	**2.200.000**
14050005	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0031	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
14050006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
14050007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	4.080.500	0	4.080.500
				F	1000	4	99	6	11.154.500	0	11.154.500
									15.235.000	**0**	**15.235.000**
14050008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	41	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Mário Heringer											
14050009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	41	6	9.000.000	0	9.000.000
									9.000.000	**0**	**9.000.000**
14050010	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
14050011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	50	6	2.735.000	0	2.735.000
									2.735.000	**0**	**2.735.000**
Total Autor:									**37.870.000**	**0**	**37.870.000**
Autor: Mário Negromonte Jr.											
37270001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	41	6	971.585	0	971.585
									971.585	**0**	**971.585**
37270002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	41	6	18.000.000	0	18.000.000
									18.000.000	**0**	**18.000.000**
37270003	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
37270004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	99	6	5.070.000	0	5.070.000
				F	1000	4	99	6	11.830.000	0	11.830.000
									16.900.000	**0**	**16.900.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Marreca Filho											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Marreca Filho											
41200001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão								
				S	1001	3	99	6	16.950.000	0	16.950.000
									16.950.000	**0**	**16.950.000**
41200002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	99	6	12.500.000	0	12.500.000
									12.500.000	**0**	**12.500.000**
41200003	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0021	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41200004	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0021	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	30	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
41200005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão								
				S	1001	3	99	6	7.021.585	0	7.021.585
									7.021.585	**0**	**7.021.585**
41200006	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0021	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado do Maranhão								
				S	1001	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Marussa Boldrin											
44240001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás								
				S	1001	3	99	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
44240002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás								
				S	1001	3	99	6	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Marussa Boldrin											
44240003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás								
				S	1001	4	99	6	5.136.000	0	5.136.000
									5.136.000	**0**	**5.136.000**
44240004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Goiás								
				S	1001	4	99	6	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
44240005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Goiás								
				S	1001	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
44240006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	99	6	17.935.585	0	17.935.585
									17.935.585	**0**	**17.935.585**
44240007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0052	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Goiás								
				S	1001	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
44240008	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0052	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Goiás								
				S	1001	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Marx Beltrão											
37280001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0027	Transferências Especiais / No Estado de Alagoas								
				F	1000	4	40	6	13.254.910	0	13.254.910
				F	1000	3	40	6	5.680.675	0	5.680.675
									18.935.585	**0**	**18.935.585**
37280002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas								
				S	1001	3	41	6	15.500.000	0	15.500.000
									15.500.000	**0**	**15.500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Marx Beltrão											
37280003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas								
				S	1001	3	41	6	3.436.000	0	3.436.000
									3.436.000	**0**	**3.436.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Matheus Noronha											
44250001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	41	6	15.000.000	0	15.000.000
									15.000.000	**0**	**15.000.000**
44250002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	41	6	3.935.793	0	3.935.793
									3.935.793	**0**	**3.935.793**
44250003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0023	Transferências Especiais / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	40	6	18.785.792	0	18.785.792
									18.785.792	**0**	**18.785.792**
44250004	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.812.6111.20IG.1039	Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP) / No Município de Crateús - CE								
				F	1000	3	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Maurício Carvalho											
44260001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Rondônia								
				S	1001	3	41	6	9.267.896	0	9.267.896
									9.267.896	**0**	**9.267.896**
44260002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Rondônia								
				S	1001	4	41	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Maurício Carvalho											
44260003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Rondônia								
				S	1001	3	41	6	9.267.896	0	9.267.896
									9.267.896	**0**	**9.267.896**
44260004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0011	Transferências Especiais / No Estado de Rondônia								
				F	1000	4	40	6	16.035.792	0	16.035.792
				F	1000	3	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									18.035.792	**0**	**18.035.792**
44260005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Rondônia								
				S	1001	4	41	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44260006	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.812.6111.20IG.0011	Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP) / No Estado de Rondônia								
				F	1000	3	90	6	400.000	-400.000	0
				F	1000	3	90	6	0	400.000	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
44260007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0011	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Rondônia								
				S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**37.871.584**	**0**	**37.871.584**
Autor: Mauricio do Vôlei											
44270001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	3.500.000	0	3.500.000
				F	1000	4	99	6	8.635.000	0	8.635.000
									12.135.000	**0**	**12.135.000**
44270002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	11.000.000	0	11.000.000
									11.000.000	**0**	**11.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Mauricio do Vôlei											
44270003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	5.436.205	0	5.436.205
									5.436.205	**0**	**5.436.205**
44270004	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20YA.0031	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	50	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
44270005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
44270006	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	6	1.800.380	0	1.800.380
									1.800.380	**0**	**1.800.380**
44270007	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0031	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	50	6	700.000	0	700.000
				F	1000	4	50	6	300.000	0	300.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44270008	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0031	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	50	6	100.000	0	100.000
				F	1000	3	50	6	900.000	0	900.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44270009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Mauricio Marcon											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Mauricio Marcon											
44280001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	99	6	8.173.000	0	8.173.000
									8.173.000	**0**	**8.173.000**
44280002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	99	6	10.706.585	0	10.706.585
									10.706.585	**0**	**10.706.585**
44280003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	4	99	6	1.407.000	0	1.407.000
									1.407.000	**0**	**1.407.000**
44280004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	99	6	15.964.000	0	15.964.000
									15.964.000	**0**	**15.964.000**
44280005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	99	6	667.000	0	667.000
									667.000	**0**	**667.000**
44280006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	4	99	6	754.000	0	754.000
									754.000	**0**	**754.000**
44280007	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0043	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Mauricio Neves											
44290001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	15.255.054	0	15.255.054
									15.255.054	**0**	**15.255.054**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Mauricio Neves											
44290002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	8.275.794	0	8.275.794
									8.275.794	**0**	**8.275.794**
44290003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
44290004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	11.340.737	0	11.340.737
									11.340.737	**0**	**11.340.737**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Mauro Benevides Filho											
40460001	**33101** - Ministério da Previdência Social - Administração Direta	09.271.2314.2591.0001	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários / Nacional								
				S	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
40460002	**33201** - Instituto Nacional do Seguro Social	09.122.0032.21FT.0001	Atendimento da Clientela Previdenciária / Nacional								
				S	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
40460003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	41	6	16.785.803	0	16.785.803
									16.785.803	**0**	**16.785.803**
40460004	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0023	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Mauro Benevides Filho											
40460005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0023	Transferências Especiais / No Estado do Ceará								
				F	1000	3	40	6	2.000.000	0	2.000.000
				F	1000	4	40	6	14.135.782	0	14.135.782
									16.135.782	**0**	**16.135.782**
40460006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0023	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	41	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
40460007	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.511.5133.8948.0023	Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	30	6	151.000	0	151.000
				S	1001	4	30	6	449.000	0	449.000
									600.000	**0**	**600.000**
40460008	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0023	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Ceará								
				F	1000	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
40460009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	41	6	2.150.000	0	2.150.000
									2.150.000	**0**	**2.150.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Max Lemos											
44300001	**33201** - Instituto Nacional do Seguro Social	09.122.0032.21FT.0001	Atendimento da Clientela Previdenciária / Nacional								
				S	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
44300002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.3300	Transferências Especiais / No Município de Guapimirim - RJ								
				F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Max Lemos											
44300003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	4	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
44300004	**26269** - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	2.720.000	0	2.720.000
									2.720.000	**0**	**2.720.000**
44300005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.3356	Transferências Especiais / No Município de Silva Jardim - RJ								
				F	1000	4	40	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
44300006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3309	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Laje do Muriaé - RJ								
				S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
44300007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.3288	Transferências Especiais / No Município de Carapebus - RJ								
				F	1000	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
44300008	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.7202	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Liga João Nogueira - No Município do Rio de Janeiro - RJ								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44300009	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.125.5116.21BN.0033	Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	30	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
44300010	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.182.2318.8865.0033	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Max Lemos											
44300011	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.3289	Transferências Especiais / No Município de Comendador Levy Gasparian - RJ								
				F	1000	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
44300012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3318	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Miracema - RJ								
				S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
44300013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3338	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Rio Claro - RJ								
				S	1001	3	41	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
44300014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3361	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Três Rios - RJ								
				S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
44300015	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.3358	Transferências Especiais / No Município de Tanguá - RJ								
				F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44300016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3286	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Cachoeiras de Macacu - RJ								
				S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
44300017	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
44300018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3351	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de São Pedro da Aldeia - RJ								
				S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Max Lemos											
44300019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	41	6	5.536.585	0	5.536.585
									5.536.585	**0**	**5.536.585**
44300020	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.7109	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / Associação de Esporte e Educação Gol de Ouro - No Município de Queimados - RJ								
				F	1000	3	50	6	715.000	0	715.000
									715.000	**0**	**715.000**
44300021	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	40	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
44300022	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.7449	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / Aquisição de Unidade Móvel Odontológica - No Município de Areal - RJ								
				S	1001	4	41	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
44300023	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8691	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Construção e Aquisição de Equipamentos - Centro de Imagem - No Município de Queimados - RJ								
				S	1001	4	40	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
44300024	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3292	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Cardoso Moreira - RJ								
				S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44300025	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.7450	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / Aquisição de Unidade Móvel Odontológica - No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ								
				S	1001	4	41	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Mecias de Jesus											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Mecias de Jesus											
40930001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais / No Estado de Roraima								
				F	1000	3	99	6	10.000.000	0	10.000.000
				F	1000	4	99	6	23.500.000	0	23.500.000
									33.500.000	**0**	**33.500.000**
40930002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Roraima								
				S	1001	3	99	6	23.854.000	0	23.854.000
									23.854.000	**0**	**23.854.000**
40930003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0014	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Roraima								
				S	1001	4	99	6	8.915.850	0	8.915.850
									8.915.850	**0**	**8.915.850**
40930004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Roraima								
				S	1001	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40930005	**26250** - Fundação Universidade Federal de Roraima	12.364.5113.20GK.0014	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de Roraima								
				F	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40930006	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0014	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais / No Estado de Roraima								
				F	1000	3	50	6	615.000	0	615.000
									615.000	**0**	**615.000**
40930007	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0014	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres / No Estado de Roraima								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
40930008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.4324.0010	Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro / Na Região Norte								
				S	1001	3	90	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Mecias de Jesus											
40930009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	31	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
Total Autor:									**69.634.850**	**0**	**69.634.850**
Autor: Meire Serafim											
44310001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais / No Estado do Acre								
				F	1000	3	99	6	5.680.737	0	5.680.737
				F	1000	4	99	6	13.255.055	0	13.255.055
									18.935.792	**0**	**18.935.792**
44310002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
44310003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Acre								
				S	1001	4	41	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
44310004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0170	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Sena Madureira - AC								
				S	1001	3	41	6	8.590.730	0	8.590.730
									8.590.730	**0**	**8.590.730**
44310005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Acre								
				S	1001	3	41	6	5.045.063	0	5.045.063
									5.045.063	**0**	**5.045.063**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Mendonça Filho											
32990001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	99	6	4.200.000	0	4.200.000
									4.200.000	**0**	**4.200.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Mendonça Filho											
32990002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	99	6	10.450.000	0	10.450.000
									10.450.000	**0**	**10.450.000**
32990003	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	90	6	2.345.560	0	2.345.560
									2.345.560	**0**	**2.345.560**
32990004	**26248** - Universidade Federal Rural de Pernambuco	12.364.5113.20RK.0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
32990005	**26418** - Instituto Federal de Pernambuco	12.363.5112.20RL.0026	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
32990006	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0026	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
32990007	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.571.2308.20US.0026	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
32990008	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0026	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
32990009	**52121** - Comando do Exército	05.122.0032.2000.0026	Administração da Unidade / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	90	6	50.000	0	50.000
				F	1000	3	90	6	100.000	0	100.000
									150.000	**0**	**150.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Mendonça Filho											
32990010	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0026	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	99	6	50.000	0	50.000
									50.000	**0**	**50.000**
32990011	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.20I7.0026	Promoção da Política Nacional de Justiça / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	99	6	50.000	0	50.000
									50.000	**0**	**50.000**
32990012	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.20I7.0026	Promoção da Política Nacional de Justiça / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
32990013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	31	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
32990014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	4	99	6	6.100.000	0	6.100.000
									6.100.000	**0**	**6.100.000**
32990015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	41	6	6.463.917	0	6.463.917
									6.463.917	**0**	**6.463.917**
32990016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	99	6	5.412.108	0	5.412.108
									5.412.108	**0**	**5.412.108**
32990017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	4	41	6	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Merlong Solano											
38220001	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0971	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania / No Município de São Raimundo Nonato - PI								
				F	1000	4	99	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
38220002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0022	Transferências Especiais / No Estado do Piauí								
				F	1000	4	30	6	4.250.000	0	4.250.000
									4.250.000	**0**	**4.250.000**
38220003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0022	Transferências Especiais / No Estado do Piauí								
				F	1000	4	40	6	9.185.792	0	9.185.792
									9.185.792	**0**	**9.185.792**
38220004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0981	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Teresina - PI								
				S	1001	3	41	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
38220005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0981	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Teresina - PI								
				S	1001	4	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
38220006	**49202** - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	21.122.0032.2000.0022	Administração da Unidade / No Estado do Piauí								
				F	1000	4	90	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
38220007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Piauí								
				S	1001	3	41	6	17.685.793	0	17.685.793
									17.685.793	**0**	**17.685.793**
38220008	**20101** - Presidência da República	14.422.1149.2E24.0022	Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social / No Estado do Piauí								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
38220009	**49202** - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	21.122.0032.2000.0022	Administração da Unidade / No Estado do Piauí								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Merlong Solano											
38220010	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional								
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
				F	1000	3	90	6	100.000	0	100.000
									400.000	**0**	**400.000**
38220011	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0022	Transferências Especiais / No Estado do Piauí								
				F	1000	3	30	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
38220012	**26431** - Instituto Federal do Piauí	12.363.5112.20RG.0022	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Piauí								
				F	1000	4	90	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Mersinho Lucena											
44320001	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.1436	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de João Pessoa - PB								
				S	1001	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
44320002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais / No Estado da Paraíba								
				F	1000	4	30	6	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	99	6	6.735.585	0	6.735.585
									7.735.585	**0**	**7.735.585**
44320003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1515	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Santa Rita - PB								
				S	1001	3	41	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44320004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1366	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Bayeux - PB								
				S	1001	3	41	6	4.500.000	0	4.500.000
									4.500.000	**0**	**4.500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Mersinho Lucena											
44320005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de João Pessoa - PB								
				S	1001	3	41	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
44320006	**52931** - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária / Nacional								
				F	1000	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
44320007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1366	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Bayeux - PB								
				S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
44320008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1382	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Cabedelo - PB								
				S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
44320009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1382	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Cabedelo - PB								
				S	1001	3	41	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
44320010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1402	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Conde - PB								
				S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
44320011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba								
				S	1001	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
44320012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de João Pessoa - PB								
				S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Mersinho Lucena											
44320013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional								
				S	1001	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44320014	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Nacional								
				F	1000	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
44320015	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.1436	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / No Município de João Pessoa - PB								
				F	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
44320016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de João Pessoa - PB								
				S	1001	3	41	6	1.286.000	0	1.286.000
									1.286.000	**0**	**1.286.000**
44320017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.1454	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Mari - PB								
				S	1001	4	41	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
44320018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de João Pessoa - PB								
				S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
44320019	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0025	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado da Paraíba								
				S	1001	3	31	6	3.000.000	0	3.000.000
				S	1001	3	99	6	5.400.000	0	5.400.000
									8.400.000	**0**	**8.400.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Messias Donato											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Messias Donato											
44330001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3212	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Cariacica - ES								
				S	1001	3	41	6	11.000.000	0	11.000.000
									11.000.000	**0**	**11.000.000**
44330002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3212	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Cariacica - ES								
				S	1001	3	41	6	4.571.585	0	4.571.585
									4.571.585	**0**	**4.571.585**
44330003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.3212	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Cariacica - ES								
				S	1001	4	41	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
44330004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.3212	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Cariacica - ES								
				S	1001	4	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
44330005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.3212	Transferências Especiais / No Município de Cariacica - ES								
				F	1000	3	40	6	5.640.000	0	5.640.000
				F	1000	4	40	6	13.160.000	0	13.160.000
									18.800.000	**0**	**18.800.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Miguel Ângelo											
44340001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	6.850.000	0	6.850.000
									6.850.000	**0**	**6.850.000**
44340002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	2.700.000	0	2.700.000
									2.700.000	**0**	**2.700.000**
44340003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	99	6	6.788.000	0	6.788.000
									6.788.000	**0**	**6.788.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Miguel Ângelo											
44340004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	6.600.000	0	6.600.000
									6.600.000	**0**	**6.600.000**
44340005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	99	6	2.776.000	0	2.776.000
									2.776.000	**0**	**2.776.000**
44340006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
44340007	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	2.400.000	0	2.400.000
				F	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
									2.800.000	**0**	**2.800.000**
44340008	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
44340009	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	1.235.600	0	1.235.600
									1.235.600	**0**	**1.235.600**
44340010	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0031	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
44340011	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Miguel Ângelo											
44340012	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0031	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
44340013	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde / Nacional								
				S	1001	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
44340014	**26254** - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	12.364.5113.20GK.0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
44340015	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0031	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	370.000	0	370.000
									370.000	**0**	**370.000**
44340016	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0031	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
44340017	**52931** - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária / Nacional								
				F	1000	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
44340018	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.00SN.0031	Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44340019	**26409** - Instituto Federal de Minas Gerais	12.363.5112.20RL.0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44340020	**26274** - Universidade Federal de Uberlândia	12.364.5113.20GK.0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Miguel Ângelo											
44340021	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0031	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**37.869.600**	**0**	**37.869.600**
Autor: Miguel Lombardi											
37300001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	41	6	8.806.585	0	8.806.585
									8.806.585	**0**	**8.806.585**
37300002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1001	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37300003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	9.430.000	0	9.430.000
									9.430.000	**0**	**9.430.000**
37300004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37300005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional								
				S	1001	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37300006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	41	6	9.435.000	0	9.435.000
									9.435.000	**0**	**9.435.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Miguel Lombardi											
37300007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0029	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	41	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37300008	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	41	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37300009	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.215I.0035	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37300010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	40	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
37300011	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	40	6	4.200.000	0	4.200.000
									4.200.000	**0**	**4.200.000**
37300012	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0035	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
37300013	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Misael Varella											
37310001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7151	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos - No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	50	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Misael Varella											
37310002	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.7057	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Aquisição de Veiculo para a APAE - No Município de Ubaporanga - MG								
				S	1001	4	41	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
37310003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	31	6	20.200.000	0	20.200.000
									20.200.000	**0**	**20.200.000**
37310004	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0031	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	30	6	680.000	0	680.000
									680.000	**0**	**680.000**
37310005	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0031	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	30	6	615.000	0	615.000
									615.000	**0**	**615.000**
37310006	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.606.1191.21B6.7005	Assistência Técnica e Extensão Rural / Aquisição de Equipamentos para Emater - No Município de Muriaé - MG								
				F	1000	4	90	6	270.000	0	270.000
									270.000	**0**	**270.000**
37310007	**26409** - Instituto Federal de Minas Gerais	12.363.5112.20RL.7063	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Aquisição de Veículo para o IEF Muriaé - No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
37310008	**52121** - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.0031	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37310009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	40	6	12.610.000	0	12.610.000
									12.610.000	**0**	**12.610.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Misael Varella											
37310010	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	41	6	696.585	0	696.585
									696.585	**0**	**696.585**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Moses Rodrigues											
37330001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	31	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
37330002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.1042	Transferências Especiais / No Município de Cruz - CE								
				F	1000	4	40	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
37330003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.1026	Transferências Especiais / No Município de Cariré - CE								
				F	1000	4	40	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
37330004	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0023	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
37330005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1048	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Fortaleza - CE								
				S	1001	3	99	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
37330006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	41	6	4.936.585	0	4.936.585
									4.936.585	**0**	**4.936.585**
37330007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.1038	Transferências Especiais / No Município de Coreaú - CE								
				F	1000	4	40	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Moses Rodrigues											
37330008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37330009	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.7058	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Instituto Vida Videira - No Município de Fortaleza - CE								
				S	1001	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37330010	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.7059	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Associação de Desenvolvimento, Social, Cultural e Esportiva dos Moradores do Parque Dois Irmãos e Adjacências - No Município de Fortaleza - CE								
				S	1001	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37330011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Cariré - CE								
				S	1001	3	41	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
37330012	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.1128	Transferências Especiais / No Município de Pentecoste - CE								
				F	1000	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37330013	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.1156	Transferências Especiais / No Município de Sobral - CE								
				F	1000	4	40	6	1.035.000	0	1.035.000
									1.035.000	**0**	**1.035.000**
37330014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1093	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Maracanaú - CE								
				S	1001	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37330015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1171	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Varjota - CE								
				S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Moses Rodrigues											
37330016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1030	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Cascavel - CE								
				S	1001	3	41	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37330017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1038	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Coreaú - CE								
				S	1001	3	41	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Murillo Gouvea											
44350001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.3347	Transferências Especiais / No Município de São João da Barra - RJ								
				F	1000	4	40	6	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
44350002	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.21CK.0033	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	50	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
44350003	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.3287	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Cambuci - RJ								
				F	1000	3	40	6	401.585	0	401.585
									401.585	**0**	**401.585**
44350004	**26269** - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
44350005	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	50	6	8.000.000	0	8.000.000
									8.000.000	**0**	**8.000.000**
44350006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	41	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Murillo Gouvea											
44350007	**26269** - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	1.670.000	0	1.670.000
									1.670.000	**0**	**1.670.000**
44350008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.3306	Transferências Especiais / No Município de Itaperuna - RJ								
				F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44350009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	41	6	9.000.000	0	9.000.000
									9.000.000	**0**	**9.000.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Murilo Galdino											
44360001	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Nacional								
				F	1000	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
44360002	**52931** - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária / Nacional								
				F	1000	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
44360003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de João Pessoa - PB								
				S	1001	3	41	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44360004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7366	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital da Fundação Assistencial da Paraíba (FAP) - Campina Grande - PB								
				S	1001	3	50	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
44360005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de João Pessoa - PB								
				S	1001	3	41	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Murilo Galdino											
44360006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de João Pessoa - PB								
				S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
44360007	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.1392	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Campina Grande - PB								
				F	1000	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44360008	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.7052	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL CASA DA LILI - No Município de Campina Grande - PB								
				S	1001	3	41	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
44360009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8692	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Casa de Saúde Padre Costa - No Município de Uiraúna - PB								
				S	1001	4	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44360010	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.7051	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE C GRANDE - No Município de Campina Grande - PB								
				S	1001	3	41	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44360011	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.7053	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / CENTRO INTEGRADO DE ACOES COMUNITARIAS PELA VIDA - No Município de João Pessoa - PB								
				S	1001	3	41	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44360012	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais / No Estado da Paraíba								
				F	1000	4	30	6	1.400.000	0	1.400.000
				F	1000	3	30	6	600.000	0	600.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Murilo Galdino											
44360013	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais / No Estado da Paraíba								
				F	1000	4	99	6	10.595.055	0	10.595.055
				F	1000	3	99	6	4.540.737	0	4.540.737
									15.135.792	**0**	**15.135.792**
44360014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Paraíba								
				S	1001	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44360015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba								
				S	1001	3	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
44360016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba								
				S	1001	3	99	6	11.185.793	0	11.185.793
									11.185.793	**0**	**11.185.793**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Natália Bonavides											
41630001	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0024	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
				F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									400.000	**0**	**400.000**
41630002	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5113.20RX.7082	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF / Hospital Universitário Ana Bezerra - HUAB - UFRN - No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41630003	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0024	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	3	99	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Natália Bonavides											
41630004	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0024	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1000	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
41630005	**26243** - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	12.364.5113.20RK.0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	90	6	520.000	0	520.000
									520.000	**0**	**520.000**
41630006	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0024	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
41630007	**26243** - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	12.364.5113.8282.7382	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / Expansão do Instituto Metrópole Digital no Campus Central da UFRN - No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	90	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
41630008	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.122.0032.2000.0024	Administração da Unidade / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41630009	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2324.20V6.7084	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas / Parque Científico e Tecnológico Augusto Severo - PAX - No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	90	6	800.000	0	800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
41630010	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0024	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	3	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
41630011	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.243.5816.21G0.0024	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	3	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Natália Bonavides											
41630012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1001	4	99	6	4.600.000	0	4.600.000
									4.600.000	**0**	**4.600.000**
41630013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1001	3	41	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
41630014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.128.5121.20YD.0024	Educação e Trabalho na Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1001	3	99	6	2.200.000	0	2.200.000
									2.200.000	**0**	**2.200.000**
41630015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
41630016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1001	4	99	6	8.535.793	0	8.535.793
				S	1001	3	99	6	1.200.000	0	1.200.000
									9.735.793	**0**	**9.735.793**
41630017	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y1.0024	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	30	6	2.770.000	0	2.770.000
									2.770.000	**0**	**2.770.000**
41630018	**26243** - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	12.364.5113.4002.0024	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	3	90	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
41630019	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0024	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	99	6	3.325.555	0	3.325.555
				F	1000	3	99	6	1.425.237	0	1.425.237
									4.750.792	**0**	**4.750.792**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Natália Bonavides											
41630020	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0E53.0024	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	99	6	495.000	0	495.000
									495.000	**0**	**495.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Nelsinho Trad											
41810001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				S	1001	3	41	6	14.318.000	0	14.318.000
									14.318.000	**0**	**14.318.000**
41810002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				S	1001	3	41	6	13.000.000	0	13.000.000
									13.000.000	**0**	**13.000.000**
41810003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				S	1001	4	41	6	1.950.000	0	1.950.000
									1.950.000	**0**	**1.950.000**
41810004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				S	1001	4	41	6	1.550.000	0	1.550.000
									1.550.000	**0**	**1.550.000**
41810005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.573.5121.21CF.0054	Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				S	1001	4	40	6	3.000.000	0	3.000.000
				S	1001	3	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
41810006	**26415** - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	12.363.5112.20RG.0054	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									400.000	**0**	**400.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Nelsinho Trad											
41810007	**26283** - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	12.364.5113.20RK.0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41810008	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0509.0054	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	3	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
41810009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0054	Transferências Especiais / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	4	99	6	31.416.850	0	31.416.850
									31.416.850	**0**	**31.416.850**
Total Autor:									**69.634.850**	**0**	**69.634.850**
Autor: Nely Aquino											
44370001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	10.480.000	0	10.480.000
									10.480.000	**0**	**10.480.000**
44370002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	9.080.000	0	9.080.000
									9.080.000	**0**	**9.080.000**
44370003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	99	6	711.585	0	711.585
									711.585	**0**	**711.585**
44370004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0031	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
44370005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	13.700.000	0	13.700.000
									13.700.000	**0**	**13.700.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Nely Aquino											
44370006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	3.100.000	0	3.100.000
									3.100.000	**0**	**3.100.000**
44370007	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0031	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
44370008	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0031	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44370009	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.21CK.0031	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Neto Carletto											
44380001	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0029	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44380002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	99	6	5.535.000	0	5.535.000
									5.535.000	**0**	**5.535.000**
44380003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	99	6	18.936.585	0	18.936.585
									18.936.585	**0**	**18.936.585**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Neto Carletto											
44380004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	99	6	13.100.000	0	13.100.000
									13.100.000	**0**	**13.100.000**
44380005	**26427** - Instituto Federal da Bahia	12.363.5112.20RG.2236	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Município de Porto Seguro - BA								
				F	1000	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Newton Cardoso Jr											
37340001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	40	6	14.651.585	0	14.651.585
									14.651.585	**0**	**14.651.585**
37340002	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
37340003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	41	6	11.320.000	0	11.320.000
									11.320.000	**0**	**11.320.000**
37340004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
37340005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
37340006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	41	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Newton Cardoso Jr											
37340007	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	6	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Nicoletti											
41640001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais / No Estado de Roraima								
				F	1000	4	99	6	11.729.792	0	11.729.792
				F	1000	3	99	6	4.900.000	0	4.900.000
									16.629.792	**0**	**16.629.792**
41640002	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0014	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / No Estado de Roraima								
				F	1000	4	90	6	680.000	0	680.000
									680.000	**0**	**680.000**
41640003	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0014	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / No Estado de Roraima								
				F	1000	4	90	6	626.000	0	626.000
									626.000	**0**	**626.000**
41640004	**52121** - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.0014	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Estado de Roraima								
				S	1000	4	90	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
41640005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0014	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Roraima								
				S	1001	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
41640006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Roraima								
				S	1001	3	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Nicoletti											
41640007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Roraima								
				S	1001	3	99	6	13.285.793	0	13.285.793
									13.285.793	**0**	**13.285.793**
41640008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0014	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Roraima								
				S	1001	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41640009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Roraima								
				S	1001	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
41640010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	31	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Nikolas Ferreira											
44390001	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	817.796	0	817.796
				S	1001	4	99	6	1.433.000	0	1.433.000
									2.250.796	**0**	**2.250.796**
44390002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	7.100.000	0	7.100.000
									7.100.000	**0**	**7.100.000**
44390003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	3.389.739	0	3.389.739
									3.389.739	**0**	**3.389.739**
44390004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	99	6	6.466.777	0	6.466.777
									6.466.777	**0**	**6.466.777**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Nikolas Ferreira											
44390005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	99	6	1.979.277	0	1.979.277
									1.979.277	**0**	**1.979.277**
44390006	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.8622.0031	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
44390007	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44390008	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y0.0031	Desenvolvimento da Aquicultura / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44390009	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / Nacional								
				F	1000	3	99	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
44390010	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0031	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
44390011	**26255** - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	12.364.5113.8282.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	695.900	0	695.900
									695.900	**0**	**695.900**
44390012	**26255** - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	12.364.5113.20GK.0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	301.000	0	301.000
									301.000	**0**	**301.000**
44390013	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0031	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	202.000	0	202.000
									202.000	**0**	**202.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Nikolas Ferreira											
44390014	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
44390015	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0031	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44390016	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	998.697	0	998.697
									998.697	**0**	**998.697**
44390017	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	7.936.178	0	7.936.178
				F	1000	3	99	6	3.401.218	0	3.401.218
									11.337.396	**0**	**11.337.396**
Total Autor:									**37.871.582**	**0**	**37.871.582**
Autor: Nilto Tatto											
37350001	**44201** - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	18.542.6114.214O.0001	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental / Nacional								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37350002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	41	6	9.686.085	0	9.686.085
									9.686.085	**0**	**9.686.085**
37350003	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Nilto Tatto											
37350004	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.211A.0035	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	90	6	3.650.000	0	3.650.000
									3.650.000	**0**	**3.650.000**
37350005	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde / Nacional								
				S	1001	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37350006	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / Nacional								
				S	1001	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37350007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	40	6	10.685.500	0	10.685.500
									10.685.500	**0**	**10.685.500**
37350008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37350009	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	41	6	1.075.000	0	1.075.000
				S	1001	4	41	6	825.000	0	825.000
									1.900.000	**0**	**1.900.000**
37350010	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0035	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37350011	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5814.21G3.0035	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Nilto Tatto											
37350012	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0035	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37350013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	41	6	3.100.000	0	3.100.000
				S	1001	3	41	6	700.000	0	700.000
									3.800.000	**0**	**3.800.000**
37350014	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0035	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37350015	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0035	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37350016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	41	6	2.350.000	0	2.350.000
				S	1001	3	31	6	1.200.000	0	1.200.000
									3.550.000	**0**	**3.550.000**
37350017	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde / Nacional								
				S	1001	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Odair Cunha											
14070001	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5112.219U.0031	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	6	1.500.000	0	1.500.000
				F	1000	3	90	6	1.500.000	0	1.500.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Odair Cunha											
14070002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	41	6	5.650.000	0	5.650.000
									5.650.000	**0**	**5.650.000**
14070003	**26238** - Universidade Federal de Minas Gerais	12.364.5113.20GK.0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de Minas Gerais	F	1000	3	90	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
14070004	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.571.2308.20US.0031	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico / No Estado de Minas Gerais	F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
14070005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	1001	4	41	6	4.200.000	0	4.200.000
									4.200.000	**0**	**4.200.000**
14070006	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0031	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	90	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
14070007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	41	6	5.085.593	0	5.085.593
									5.085.593	**0**	**5.085.593**
14070008	**26260** - Universidade Federal de Alfenas	12.364.5113.8282.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
14070009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	1001	4	41	6	3.600.200	0	3.600.200
									3.600.200	**0**	**3.600.200**
14070010	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	41	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Odair Cunha											
14070011	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	9.435.792	0	9.435.792
									9.435.792	**0**	**9.435.792**
14070012	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0031	Educação e Trabalho na Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Olival Marques											
40490001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará								
				S	1001	3	99	6	20.000.000	0	20.000.000
									20.000.000	**0**	**20.000.000**
40490002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais / No Estado do Pará								
				F	1000	4	99	6	17.871.585	0	17.871.585
									17.871.585	**0**	**17.871.585**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Omar Aziz											
37940001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Amazonas								
				S	1001	3	41	6	24.500.000	0	24.500.000
									24.500.000	**0**	**24.500.000**
37940002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0013	Transferências Especiais / No Estado do Amazonas								
				F	1000	4	40	6	21.000.000	0	21.000.000
				F	1000	3	40	6	9.000.000	0	9.000.000
									30.000.000	**0**	**30.000.000**
37940003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Amazonas								
				S	1001	3	41	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Omar Aziz											
37940004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0013	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Amazonas								
				S	1001	3	50	6	3.300.000	0	3.300.000
				S	1001	4	50	6	1.700.000	0	1.700.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
37940005	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0211	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Manaus - AM								
				F	1000	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
37940006	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5113.20RX.0211	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF / No Município de Manaus - AM								
				S	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
				S	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									800.000	**0**	**800.000**
37940007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0013	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Amazonas								
				S	1001	3	41	6	584.850	0	584.850
									584.850	**0**	**584.850**
37940008	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde / Nacional								
				S	1001	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37940009	**26270** - Fundação Universidade do Amazonas	12.364.5113.20RK.0013	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Amazonas								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37940010	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0013	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Amazonas								
				F	1000	4	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37940011	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional								
				F	1000	4	90	6	50.000	0	50.000
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									250.000	**0**	**250.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Omar Aziz											
37940012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional								
				S	1001	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**69.634.850**	**0**	**69.634.850**
Autor: Oriovisto Guimarães											
40890001	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.573.2304.6702.0041	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	50	6	624.000	0	624.000
				F	1000	3	50	6	630.000	0	630.000
									1.254.000	**0**	**1.254.000**
40890002	**28101** - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	23.691.2801.210C.0041	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	50	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
40890003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná								
				S	1001	4	99	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
40890004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Paraná								
				S	1001	4	99	6	6.000.000	0	6.000.000
				S	1001	3	99	6	10.000.000	0	10.000.000
									16.000.000	**0**	**16.000.000**
40890005	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.0041	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Estado do Paraná								
				S	1000	4	90	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
40890006	**52931** - Fundo Naval	05.482.0032.21D0.0001	Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares / Nacional								
				F	1000	3	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Oriovisto Guimarães											
40890007	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional								
				F	1000	3	90	6	580.850	0	580.850
									580.850	**0**	**580.850**
40890008	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0041	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	40	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
40890009	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0041	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
40890010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	99	6	13.000.000	0	13.000.000
									13.000.000	**0**	**13.000.000**
40890011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	41	6	20.000.000	0	20.000.000
									20.000.000	**0**	**20.000.000**
40890012	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0041	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
Total Autor:									**69.634.850**	**0**	**69.634.850**
Autor: Orlando Silva											
37370001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
37370002	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0035	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Orlando Silva											
37370003	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G4.0001	Apoio ao funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH)¿¿ / Nacional								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37370004	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / Nacional								
				F	1000	3	99	6	2.785.792	0	2.785.792
									2.785.792	**0**	**2.785.792**
37370005	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.216T.0035	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	2.700.000	0	2.700.000
									2.700.000	**0**	**2.700.000**
37370006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	41	6	2.670.000	0	2.670.000
									2.670.000	**0**	**2.670.000**
37370007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37370008	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JQ.0001	Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social / Nacional								
				F	1000	3	99	6	5.100.000	0	5.100.000
									5.100.000	**0**	**5.100.000**
37370009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	41	6	4.900.000	0	4.900.000
									4.900.000	**0**	**4.900.000**
37370010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.21CE.0035	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Orlando Silva											
37370011	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0035	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37370012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
37370013	**67101** - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5804.21FD.0035	Fortalecimento e Desenvolvimento de Políticas para o Enfrentamento ao Racismo / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
37370014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	41	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
37370015	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	4.600.000	0	4.600.000
									4.600.000	**0**	**4.600.000**
37370016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	41	6	2.600.000	0	2.600.000
									2.600.000	**0**	**2.600.000**
37370017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0035	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
37370018	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0035	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
37370019	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.573.5121.6179.0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia / Nacional								

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Orlando Silva											
				S	1001	3	99	6	565.793	0	565.793
									565.793	**0**	**565.793**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Osmar Terra											
90480001	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional								
				F	1000	4	99	6	150.000	0	150.000
				F	1000	3	99	6	150.000	0	150.000
									300.000	**0**	**300.000**
90480002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	99	6	18.635.792	0	18.635.792
									18.635.792	**0**	**18.635.792**
90480003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	99	6	15.148.634	0	15.148.634
									15.148.634	**0**	**15.148.634**
90480004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	99	6	3.787.159	0	3.787.159
									3.787.159	**0**	**3.787.159**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Ossesio Silva											
40500001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	99	6	7.953.032	0	7.953.032
									7.953.032	**0**	**7.953.032**
40500002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	99	6	3.408.442	0	3.408.442
									3.408.442	**0**	**3.408.442**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Ossesio Silva											
40500003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	99	6	7.953.032	0	7.953.032
									7.953.032	**0**	**7.953.032**
40500004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	99	6	3.408.442	0	3.408.442
									3.408.442	**0**	**3.408.442**
40500005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.21CE.0026	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	99	6	3.761.636	0	3.761.636
									3.761.636	**0**	**3.761.636**
40500006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	99	6	3.029.600	0	3.029.600
									3.029.600	**0**	**3.029.600**
40500007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
40500008	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.215A.0026	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
40500009	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40500010	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JQ.0026	Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Ossesio Silva											
40500011	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0026	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores / No Estado de Pernambuco								
				S	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40500012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	99	6	757.400	0	757.400
									757.400	**0**	**757.400**
40500013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	4	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
40500014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	4	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Otoni de Paula											
40510001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.3351	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de São Pedro da Aldeia - RJ								
				S	1001	4	41	6	8.275.000	0	8.275.000
									8.275.000	**0**	**8.275.000**
40510002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.3351	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de São Pedro da Aldeia - RJ								
				S	1001	3	41	6	2.294.380	0	2.294.380
									2.294.380	**0**	**2.294.380**
40510003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3324	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Paracambi - RJ								
				S	1001	3	41	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
40510004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3281	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Barra Mansa - RJ								
				S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Otoni de Paula											
40510005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	3	41	6	2.802.200	0	2.802.200
									2.802.200	**0**	**2.802.200**
40510006	**26378** - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.302.5113.20RX.7081	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF / Maternidade Escola da UFRJ - No Estado do Rio de Janeiro	S	1000	3	90	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
40510007	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0033	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	50	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
40510008	**26245** - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	90	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
40510009	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	50	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
40510010	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	50	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
40510011	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40510012	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**37.871.580**	**0**	**37.871.580**
Autor: Otto Alencar											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Otto Alencar											
37950001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	40	6	10.000.000	0	10.000.000
				F	1000	4	99	6	24.634.850	0	24.634.850
									34.634.850	**0**	**34.634.850**
37950002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
37950003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	41	6	30.000.000	0	30.000.000
									30.000.000	**0**	**30.000.000**
Total Autor:									**69.634.850**	**0**	**69.634.850**
Autor: Otto Alencar Filho											
41230001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	40	6	3.475.000	0	3.475.000
				F	1000	4	99	6	8.775.000	0	8.775.000
									12.250.000	**0**	**12.250.000**
41230002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	41	6	25.621.585	0	25.621.585
									25.621.585	**0**	**25.621.585**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Padovani											
44400001	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0041	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	435.790	0	435.790
									435.790	**0**	**435.790**
44400002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Paraná								
				S	1001	4	99	6	435.795	0	435.795
									435.795	**0**	**435.795**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Padovani											
44400003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	99	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
44400004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	5.550.000	0	5.550.000
				F	1000	4	99	6	12.950.000	0	12.950.000
									18.500.000	**0**	**18.500.000**
44400005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	99	6	12.000.000	0	12.000.000
									12.000.000	**0**	**12.000.000**
44400006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná								
				S	1001	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Padre João											
27640001	**84101** - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	14.423.5838.21FL.0031	Gestão de Políticas para Povos Indígenas / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27640002	**26410** - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	12.363.5112.20RG.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27640003	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.128.1158.20VY.0031	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	50	6	960.000	0	960.000
				F	1000	4	50	6	350.000	0	350.000
									1.310.000	**0**	**1.310.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Padre João											
27640004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	41	6	3.600.000	0	3.600.000
									3.600.000	**0**	**3.600.000**
27640005	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.606.1191.210W.0031	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	50	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
27640006	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0031	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	40	6	455.000	0	455.000
									455.000	**0**	**455.000**
27640007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	41	6	2.930.000	0	2.930.000
									2.930.000	**0**	**2.930.000**
27640008	**26409** - Instituto Federal de Minas Gerais	12.363.5112.20RG.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
				F	1000	4	90	6	250.000	0	250.000
									450.000	**0**	**450.000**
27640009	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.8622.0031	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
27640010	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	41	6	1.000.000	0	1.000.000
				S	1001	3	41	6	2.218.000	0	2.218.000
									3.218.000	**0**	**3.218.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Padre João											
27640011	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.606.5136.21B6.0031	Assistência Técnica e Extensão Rural / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	50	6	225.000	0	225.000
									225.000	**0**	**225.000**
27640012	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.573.5121.6179.0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia / Nacional								
				S	1001	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27640013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	41	6	2.570.000	0	2.570.000
									2.570.000	**0**	**2.570.000**
27640014	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0031	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
27640015	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	40	6	2.250.000	0	2.250.000
				F	1000	3	40	6	580.000	0	580.000
									2.830.000	**0**	**2.830.000**
27640016	**26282** - Fundação Universidade Federal de Viçosa	12.364.5113.20GK.0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27640017	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / Nacional								
				S	1001	3	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
27640018	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.127.5136.21G7.0031	Governança e Regularização Fundiária Nacional / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Padre João											
27640019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	41	6	9.185.793	0	9.185.793
									9.185.793	**0**	**9.185.793**
27640020	**26238** - Universidade Federal de Minas Gerais	12.364.5113.20GK.0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27640021	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.5636.8622.0031	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	50	6	2.270.000	0	2.270.000
				F	1000	3	50	6	1.098.000	0	1.098.000
									3.368.000	**0**	**3.368.000**
27640022	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	6	2.829.792	0	2.829.792
									2.829.792	**0**	**2.829.792**
27640023	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Pastor Diniz											
44410001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Roraima								
				S	1001	3	41	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
44410002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0242	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Caroebe - RR								
				S	1001	3	41	6	635.792	0	635.792
									635.792	**0**	**635.792**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Pastor Diniz											
44410003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0245	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Normandia - RR								
				S	1001	4	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44410004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Roraima								
				S	1001	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
44410005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0236	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Amajari - RR								
				S	1001	4	41	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
44410006	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.812.6111.20IG.0014	Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP) / No Estado de Roraima								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44410007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais / No Estado de Roraima								
				F	1000	4	30	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
44410008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0236	Transferências Especiais / No Município de Amajari - RR								
				F	1000	4	40	6	290.000	0	290.000
									290.000	**0**	**290.000**
44410009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0238	Transferências Especiais / No Município de Boa Vista - RR								
				F	1000	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
44410010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0243	Transferências Especiais / No Município de Iracema - RR								
				F	1000	4	40	6	500.000	0	500.000
				F	1000	3	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
44410011	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0245	Transferências Especiais / No Município de Normandia - RR								
				F	1000	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Pastor Diniz											
44410012	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais / No Estado de Roraima								
				F	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
44410013	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0053	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Distrito Federal								
				S	1001	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44410014	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais / No Estado de Roraima								
				F	1000	4	30	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
44410015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0240	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Cantá - RR								
				S	1001	4	41	6	980.000	0	980.000
									980.000	**0**	**980.000**
44410016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0240	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Cantá - RR								
				S	1001	3	41	6	420.000	0	420.000
									420.000	**0**	**420.000**
44410017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0238	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Boa Vista - RR								
				S	1001	4	41	6	8.000.000	0	8.000.000
									8.000.000	**0**	**8.000.000**
44410018	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0240	Transferências Especiais / No Município de Cantá - RR								
				F	1000	4	40	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
44410019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	31	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Pastor Diniz											
44410020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0249	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de São Luiz - RR								
				S	1001	3	41	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
44410021	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0241	Transferências Especiais / No Município de Caracaraí - RR								
				F	1000	3	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44410022	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0242	Transferências Especiais / No Município de Caroebe - RR								
				F	1000	3	40	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
44410023	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y1.0238	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal / No Município de Boa Vista - RR								
				F	1000	4	50	6	545.792	0	545.792
									545.792	**0**	**545.792**
Total Autor:									**37.871.584**	**0**	**37.871.584**
Autor: Pastor Eurico											
27240001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	41	6	3.300.000	0	3.300.000
									3.300.000	**0**	**3.300.000**
27240002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	40	6	4.350.000	0	4.350.000
									4.350.000	**0**	**4.350.000**
27240003	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0026	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27240004	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0026	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	90	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Pastor Eurico											
27240005	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0026	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27240006	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.0026	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Estado de Pernambuco								
				S	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27240007	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.0026	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Estado de Pernambuco								
				S	1000	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
27240008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	41	6	15.635.792	0	15.635.792
									15.635.792	**0**	**15.635.792**
27240009	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0026	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	50	6	235.792	0	235.792
									235.792	**0**	**235.792**
27240010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	40	6	10.150.000	0	10.150.000
									10.150.000	**0**	**10.150.000**
27240011	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5814.21G3.0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis / Nacional								
				F	1000	4	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27240012	**52131** - Comando da Marinha	05.301.0032.2E74.0001	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / Nacional								
				S	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Pastor Eurico											
27240013	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0026	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27240014	**52121** - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.1695	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Município de Recife - PE								
				S	1000	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
27240015	**52121** - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.1695	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Município de Recife - PE								
				S	1000	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
Total Autor:									**37.871.584**	**0**	**37.871.584**
Autor: Pastor Gil											
40520001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão								
				S	1001	3	41	6	18.935.793	0	18.935.793
									18.935.793	**0**	**18.935.793**
40520002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	40	6	12.921.789	0	12.921.789
									12.921.789	**0**	**12.921.789**
40520003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais / No Estado do Maranhão								
				F	1000	3	40	6	5.537.813	0	5.537.813
									5.537.813	**0**	**5.537.813**
40520004	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0021	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	90	6	238.095	0	238.095
									238.095	**0**	**238.095**
40520005	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0021	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	90	6	238.095	0	238.095
									238.095	**0**	**238.095**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Pastor Henrique Vieira											
44420001	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / Nacional								
				F	1000	4	50	6	173.050	0	173.050
				F	1000	3	50	6	1.902.742	0	1.902.742
									2.075.792	**0**	**2.075.792**
44420002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / Nacional								
				S	1001	3	99	6	941.166	0	941.166
									941.166	**0**	**941.166**
44420003	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0033	Educação e Trabalho na Saúde / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	90	6	7.686.000	0	7.686.000
				S	1001	4	90	6	445.800	0	445.800
									8.131.800	**0**	**8.131.800**
44420004	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0033	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	4	90	6	1.670.000	0	1.670.000
				S	1001	3	90	6	180.000	0	180.000
									1.850.000	**0**	**1.850.000**
44420005	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.573.5121.6179.0033	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	90	6	3.539.750	0	3.539.750
				S	1001	4	90	6	160.250	0	160.250
									3.700.000	**0**	**3.700.000**
44420006	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.573.2304.6702.0033	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	50	6	450.000	0	450.000
				F	1000	4	50	6	50.000	0	50.000
									500.000	**0**	**500.000**
44420007	**26236** - Universidade Federal Fluminense	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	780.000	0	780.000
				F	1000	4	99	6	220.000	0	220.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Pastor Henrique Vieira											
44420008	**67101** - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5804.21FD.0030	Fortalecimento e Desenvolvimento de Políticas para o Enfrentamento ao Racismo / Na Região Sudeste								
				F	1000	3	99	6	728.000	0	728.000
				F	1000	4	99	6	632.000	0	632.000
									1.360.000	**0**	**1.360.000**
44420009	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0033	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	2.115.000	0	2.115.000
									2.115.000	**0**	**2.115.000**
44420010	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.127.5136.21GD.0033	Reforma Agrária e Governança Fundiária / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
44420011	**26249** - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	0	1.340.000	1.340.000
				F	1000	4	90	6	200.000	-200.000	0
				F	1000	3	90	6	1.340.000	-1.340.000	0
				F	1000	4	99	6	0	200.000	200.000
									1.540.000	**0**	**1.540.000**
44420012	**67101** - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5804.21FB.0030	Fomento das políticas de Ações Afirmativas / Na Região Sudeste								
				F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
44420013	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ / Nacional								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44420014	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.20I7.0001	Promoção da Política Nacional de Justiça / Nacional								
				F	1000	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Pastor Henrique Vieira											
44420015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	41	6	2.070.000	0	2.070.000
				S	1001	4	41	6	2.242.826	0	2.242.826
									4.312.826	**0**	**4.312.826**
44420016	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	99	6	50.000	0	50.000
				F	1000	3	99	6	150.000	0	150.000
									200.000	**0**	**200.000**
44420017	**42203** - Fundação Cultural Palmares	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	99	6	40.000	0	40.000
				F	1000	3	99	6	1.910.000	0	1.910.000
									1.950.000	**0**	**1.950.000**
44420018	**26245** - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	99	6	360.000	0	360.000
				F	1000	3	90	6	735.000	0	735.000
				F	1000	3	99	6	1.400.000	0	1.400.000
									2.495.000	**0**	**2.495.000**
44420019	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	992.000	0	992.000
				F	1000	4	99	6	1.508.000	0	1.508.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
44420020	**42207** - Instituto Brasileiro de Museus	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**37.871.584**	**0**	**37.871.584**
Autor: Pastor Sargento Isidório											
41660001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	99	6	5.680.737	0	5.680.737
				F	1000	4	99	6	13.255.055	0	13.255.055
									18.935.792	**0**	**18.935.792**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Pastor Sargento Isidório											
41660002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	99	6	18.935.793	0	18.935.793
									18.935.793	**0**	**18.935.793**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Patrus Ananias											
14080001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	41	6	1.294.515	0	1.294.515
									1.294.515	**0**	**1.294.515**
14080002	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	41	6	1.670.000	0	1.670.000
									1.670.000	**0**	**1.670.000**
14080003	**26238** - Universidade Federal de Minas Gerais	12.364.5113.20GK.0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	90	6	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
14080004	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0031	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	50	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
14080005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	41	6	9.450.793	0	9.450.793
									9.450.793	**0**	**9.450.793**
14080006	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5112.219U.0031	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
14080007	**42203** - Fundação Cultural Palmares	13.392.5125.20ZF.0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Patrus Ananias											
14080008	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.20GK.0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
14080009	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / Nacional								
				S	1001	3	90	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
14080010	**26410** - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	12.363.5112.20RG.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
14080012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	41	6	4.425.485	0	4.425.485
									4.425.485	**0**	**4.425.485**
14080013	**26257** - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	12.363.5112.20RG.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
14080014	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	50	6	950.000	0	950.000
									950.000	**0**	**950.000**
14080015	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0031	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	50	6	1.271.000	0	1.271.000
									1.271.000	**0**	**1.271.000**
14080016	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.8458.0031	Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	50	6	405.352	0	405.352
									405.352	**0**	**405.352**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Patrus Ananias											
14080017	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0031	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	50	6	150.000	0	150.000
				F	1000	3	50	6	760.000	0	760.000
									910.000	**0**	**910.000**
14080018	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	50	6	2.810.000	0	2.810.000
									2.810.000	**0**	**2.810.000**
14080019	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0031	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	90	6	2.965.000	0	2.965.000
									2.965.000	**0**	**2.965.000**
14080020	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0031	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
14080021	**26237** - Universidade Federal de Juiz de Fora	12.364.5113.8282.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	6	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
14080022	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.608.2317.214S.0031	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
14080023	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	40	6	2.790.000	150.000	2.940.000
				F	1000	3	40	6	1.110.000	150.000	1.260.000
									3.900.000	**300.000**	**4.200.000**
14080024	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais								

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Patrus Ananias											
				F	1000	4	90	6	2.569.440	250.000	2.819.440
									2.569.440	**250.000**	**2.819.440**
Total Autor:									**37.321.585**	**550.000**	**37.871.585**
Autor: Paulão											
29730001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas								
				S	1001	3	41	6	12.000.000	0	12.000.000
									12.000.000	**0**	**12.000.000**
29730002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas								
				S	1001	3	99	6	6.150.000	0	6.150.000
									6.150.000	**0**	**6.150.000**
29730003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0027	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente / No Estado de Alagoas								
				S	1001	3	30	6	250.000	0	250.000
				S	1001	4	30	6	250.000	0	250.000
									500.000	**0**	**500.000**
29730004	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde / Nacional								
				S	1001	3	90	6	285.883	0	285.883
									285.883	**0**	**285.883**
29730005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0027	Transferências Especiais / No Estado de Alagoas								
				F	1000	4	99	6	3.440.702	0	3.440.702
				F	1000	3	99	6	800.000	0	800.000
									4.240.702	**0**	**4.240.702**
29730006	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0027	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Alagoas								
				F	1000	3	99	6	2.100.000	0	2.100.000
									2.100.000	**0**	**2.100.000**
29730007	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0027	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / No Estado de Alagoas								
				F	1000	4	90	6	815.000	0	815.000
									815.000	**0**	**815.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Paulão											
29730008	**67101** - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5804.21FC.0027	Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR / No Estado de Alagoas								
				F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
29730009	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0027	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores / No Estado de Alagoas								
				S	1000	3	50	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
29730010	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.21GE.0027	Fomento ao Desenvolvimento da Cadeia da Indústria do Pescado e da Pesca Industrial, Ornamental, Amadora e Esportiva / No Estado de Alagoas								
				F	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
29730011	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.606.1191.210W.0027	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais / No Estado de Alagoas								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
29730012	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.5636.21B9.0027	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais / No Estado de Alagoas								
				F	1000	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
29730013	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0027	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado de Alagoas								
				F	1000	4	30	6	500.000	0	500.000
				F	1000	3	30	6	500.000	0	500.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
29730014	**26231** - Universidade Federal de Alagoas	12.364.5113.8282.0027	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Alagoas								
				F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
29730015	**26231** - Universidade Federal de Alagoas	12.364.5113.20GK.0027	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de Alagoas								
				F	1000	3	90	6	480.000	0	480.000
									480.000	**0**	**480.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Paulão											
29730016	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.573.2304.6702.0027	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica / No Estado de Alagoas								
				F	1000	4	50	6	250.000	0	250.000
				F	1000	3	50	6	350.000	0	350.000
									600.000	**0**	**600.000**
29730017	**24201** - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.571.2308.00LV.0001	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico / Nacional								
				F	1000	3	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
29730018	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0027	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de Alagoas								
				F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
29730019	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0027	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / No Estado de Alagoas								
				F	1000	4	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
29730020	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Nacional								
				F	1000	4	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
29730021	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0027	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Alagoas								
				S	1001	3	41	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
29730022	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0027	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado de Alagoas								
				S	1001	3	90	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Paulão											
29730023	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G4.0001	Apoio ao funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH)¿¿ / Nacional								
				F	1000	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Paulinho da Força											
25320001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	18.935.793	0	18.935.793
									18.935.793	**0**	**18.935.793**
25320002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	18.935.792	0	18.935.792
									18.935.792	**0**	**18.935.792**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Paulinho Freire											
44430001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0024	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	99	6	10.430.000	0	10.430.000
				F	1000	3	99	6	4.455.792	0	4.455.792
									14.885.792	**0**	**14.885.792**
44430002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1001	3	99	6	12.335.793	0	12.335.793
									12.335.793	**0**	**12.335.793**
44430003	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0024	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	3	99	6	2.250.000	0	2.250.000
									2.250.000	**0**	**2.250.000**
44430004	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0024	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	3	99	6	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Paulinho Freire											
44430005	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0509.0024	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	3	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
44430006	**26243** - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	12.364.5113.20RK.0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
44430007	**26264** - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	12.364.5113.20RK.0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44430008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1001	4	99	6	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
44430009	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JQ.0024	Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44430010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1001	3	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Paulo Abi-Ackel											
24870001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
24870002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	13.835.793	0	13.835.793
									13.835.793	**0**	**13.835.793**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Paulo Abi-Ackel											
24870003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	99	6	2.100.000	0	2.100.000
									2.100.000	**0**	**2.100.000**
24870004	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24870005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
24870006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	15.235.792	0	15.235.792
									15.235.792	**0**	**15.235.792**
24870007	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0031	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
24870008	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Paulo Alexandre Barbosa											
44440001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	50	6	15.810.000	0	15.810.000
									15.810.000	**0**	**15.810.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Paulo Alexandre Barbosa											
44440002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	41	6	1.335.993	0	1.335.993
									1.335.993	**0**	**1.335.993**
44440003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	41	6	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
44440004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	31	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44440005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	41	6	304.800	0	304.800
									304.800	**0**	**304.800**
44440006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
				S	1001	4	41	6	2.500.000	0	2.500.000
									4.500.000	**0**	**4.500.000**
44440007	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0509.0035	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44440008	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	50	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
44440009	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0035	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44440010	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JQ.0035	Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	50	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Paulo Alexandre Barbosa											
44440011	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	30	6	300.000	0	300.000
				F	1000	4	30	6	700.000	0	700.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44440012	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	40	6	1.110.792	0	1.110.792
				F	1000	4	40	6	5.800.000	0	5.800.000
									6.910.792	**0**	**6.910.792**
44440013	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0035	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	40	6	2.250.000	0	2.250.000
									2.250.000	**0**	**2.250.000**
44440014	**52931** - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0035	Fiscalização da Navegação Aquaviária / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	90	6	560.000	0	560.000
									560.000	**0**	**560.000**
44440015	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.7031	Administração da Unidade / Academia da Força Aérea (AFA) - No Município de Pirassununga - SP								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Paulo Azi											
37380001	**53204** - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	15.244.2317.00SX.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	99	6	2.300.000	0	2.300.000
									2.300.000	**0**	**2.300.000**
37380002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	99	6	12.000.000	0	12.000.000
									12.000.000	**0**	**12.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Paulo Azi											
37380003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0029	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	99	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
37380004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	99	6	6.935.793	0	6.935.793
									6.935.793	**0**	**6.935.793**
37380005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	99	6	11.155.059	0	11.155.059
				F	1000	3	99	6	4.780.733	0	4.780.733
									15.935.792	**0**	**15.935.792**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Paulo Folletto											
27740001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0032	Transferências Especiais / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	99	6	16.600.000	0	16.600.000
									17.600.000	**0**	**17.600.000**
27740002	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0032	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Espírito Santo								
				S	1001	3	99	6	835.000	0	835.000
				S	1001	4	99	6	100.000	0	100.000
									935.000	**0**	**935.000**
27740003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Espírito Santo								
				S	1001	4	99	6	3.200.000	0	3.200.000
									3.200.000	**0**	**3.200.000**
27740004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional								
				S	1001	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Paulo Folletto											
27740005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Espírito Santo								
				S	1001	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27740006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Espírito Santo								
				S	1001	3	99	6	3.110.000	0	3.110.000
									3.110.000	**0**	**3.110.000**
27740007	**20101** - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0032	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	3	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
27740008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Espírito Santo								
				S	1001	3	99	6	11.826.585	0	11.826.585
									11.826.585	**0**	**11.826.585**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Paulo Freire Costa											
28130001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
28130002	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
28130003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	3.942.000	0	3.942.000
									3.942.000	**0**	**3.942.000**
28130004	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.14U2.0035	Implantação, Instalação e Ampliação de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Paulo Freire Costa											
28130005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
28130006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	8.650.000	0	8.650.000
									8.650.000	**0**	**8.650.000**
28130007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	1.210.000	0	1.210.000
									1.210.000	**0**	**1.210.000**
28130008	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0035	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	2.020.000	0	2.020.000
									2.020.000	**0**	**2.020.000**
28130009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	869.000	0	869.000
									869.000	**0**	**869.000**
28130010	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
28130011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
28130012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
28130013	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0035	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Paulo Freire Costa											
28130014	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.243.5816.21G0.0035	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	50	6	300.000	0	300.000
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									500.000	**0**	**500.000**
28130015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	7.810.000	0	7.810.000
									7.810.000	**0**	**7.810.000**
28130016	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0035	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	50	6	150.000	0	150.000
				F	1000	3	50	6	350.000	0	350.000
									500.000	**0**	**500.000**
28130017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
28130018	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	120.000	0	120.000
				S	1001	3	99	6	650.000	0	650.000
									770.000	**0**	**770.000**
28130019	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0035	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	50	6	175.000	0	175.000
				F	1000	4	50	6	75.000	0	75.000
									250.000	**0**	**250.000**
Total Autor:									**37.871.000**	**0**	**37.871.000**
Autor: Paulo Guedes											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Paulo Guedes											
41670001	**26410** - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	12.363.5112.20RG.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41670002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
41670003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	1.459.000	0	1.459.000
									1.459.000	**0**	**1.459.000**
41670004	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
41670005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	41	6	8.000.000	0	8.000.000
									8.000.000	**0**	**8.000.000**
41670006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	41	6	8.000.000	0	8.000.000
									8.000.000	**0**	**8.000.000**
41670007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	41	6	936.792	0	936.792
									936.792	**0**	**936.792**
41670008	**26257** - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	12.363.5112.20RL.0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Paulo Guedes											
41670009	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.211A.0031	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	90	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
41670010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	40	6	3.805.737	0	3.805.737
				F	1000	4	40	6	8.880.056	0	8.880.056
									12.685.793	**0**	**12.685.793**
41670011	**52931** - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0031	Fiscalização da Navegação Aquaviária / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	6	340.000	0	340.000
									340.000	**0**	**340.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Paulo Litro											
44450001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	99	6	15.435.793	0	15.435.793
									15.435.793	**0**	**15.435.793**
44450002	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Paraná								
				S	1001	4	99	6	300.000	0	300.000
				S	1001	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
44450003	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0041	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
44450004	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0041	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Paulo Litro											
44450005	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0041	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado do Paraná								
				S	1001	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44450006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	16.335.792	0	16.335.792
									16.335.792	**0**	**16.335.792**
44450007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	99	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Paulo Magalhães											
35680001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia								
				S	1001	4	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
35680002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	40	6	3.700.730	0	3.700.730
									3.700.730	**0**	**3.700.730**
35680003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	41	6	7.435.796	0	7.435.796
									7.435.796	**0**	**7.435.796**
35680004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	40	6	8.635.059	0	8.635.059
									8.635.059	**0**	**8.635.059**
35680005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2074	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Ibicoara - BA								
				S	1001	3	41	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Paulo Magalhães											
35680006	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0029	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	40	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
35680007	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0029	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	30	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
35680008	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.1932	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Aiquara - BA								
				F	1000	4	40	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
35680009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	41	6	11.000.000	0	11.000.000
									11.000.000	**0**	**11.000.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Paulo Marinho JR											
29600001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	99	6	12.921.813	0	12.921.813
									12.921.813	**0**	**12.921.813**
29600002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão								
				S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
29600003	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0021	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	90	6	238.095	0	238.095
									238.095	**0**	**238.095**
29600004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais / No Estado do Maranhão								
				F	1000	3	99	6	5.537.789	0	5.537.789
									5.537.789	**0**	**5.537.789**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Paulo Marinho JR											
29600005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão								
				S	1001	3	41	6	16.935.793	0	16.935.793
									16.935.793	**0**	**16.935.793**
29600006	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0021	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	90	6	238.095	0	238.095
									238.095	**0**	**238.095**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Paulo Paim											
20230001	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.0043	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	40	6	158.712	0	158.712
									158.712	**0**	**158.712**
20230002	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0043	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	40	6	3.900.000	0	3.900.000
									3.900.000	**0**	**3.900.000**
20230003	**42202** - Fundação Biblioteca Nacional - BN	13.392.5125.20ZF.0043	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	40	6	158.712	0	158.712
									158.712	**0**	**158.712**
20230004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	41	6	11.000.000	0	11.000.000
									11.000.000	**0**	**11.000.000**
20230005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	4	50	6	317.425	0	317.425
									317.425	**0**	**317.425**
20230006	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0043	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Paulo Paim											
20230007	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0043	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
20230008	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	40	6	11.000.000	0	11.000.000
									11.000.000	**0**	**11.000.000**
20230009	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	40	6	15.000.000	0	15.000.000
									15.000.000	**0**	**15.000.000**
20230010	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.14U2.0043	Implantação, Instalação e Ampliação de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	40	6	3.900.000	0	3.900.000
									3.900.000	**0**	**3.900.000**
20230011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	41	6	12.000.000	0	12.000.000
									12.000.000	**0**	**12.000.000**
20230012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	4	41	6	11.500.000	0	11.500.000
									11.500.000	**0**	**11.500.000**
Total Autor:									**69.634.849**	**0**	**69.634.849**
Autor: Pedro Aihara											
44460001	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
44460002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Pedro Aihara											
44460003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	11.361.476	0	11.361.476
									11.361.476	**0**	**11.361.476**
44460004	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0031	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
44460005	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0031	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
44460006	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	06.182.2318.8348.0031	Apoio a Obras Emergenciais de Mitigação para Redução de Desastres / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
44460007	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0031	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44460008	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
44460009	**81902** - Fundo Nacional do Idoso - FNI	14.241.5815.21FZ.0031	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
44460010	**26409** - Instituto Federal de Minas Gerais	12.363.5112.20RG.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Pedro Aihara											
44460011	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	5.750.000	0	5.750.000
									5.750.000	**0**	**5.750.000**
44460012	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0031	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
44460013	**81901** - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	14.243.5816.21G0.0031	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44460014	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
44460015	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0E53.0031	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
44460016	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.154T.0031	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
44460017	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
44460018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	7.574.316	0	7.574.316
									7.574.316	**0**	**7.574.316**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Pedro Aihara											
44460019	**52121** - Comando do Exército	05.368.0032.21GP.2408	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa / No Município de Belo Horizonte - MG								
				F	1000	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
44460020	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0031	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	99	6	2.385.785	0	2.385.785
									2.385.785	**0**	**2.385.785**
44460021	**26238** - Universidade Federal de Minas Gerais	12.364.5113.8282.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
44460022	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
44460023	**52911** - Fundo Aeronáutico	05.363.6112.21GN.0031	Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
44460024	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0031	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
44460025	**35101** - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.212.2316.20X0.0001	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil / Nacional								
				F	1000	3	80	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Pedro Campos											
44470001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	41	6	11.830.000	0	11.830.000
									11.830.000	**0**	**11.830.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Pedro Campos											
44470002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	41	6	7.080.000	0	7.080.000
									7.080.000	**0**	**7.080.000**
44470003	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.451.2317.00VH.0026	Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44470004	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.00TB.0026	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
44470005	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.21CK.0026	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44470006	**26248** - Universidade Federal Rural de Pernambuco	12.364.5113.8282.0026	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44470007	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0026	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
44470008	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.00VA.0026	Apoio à Implantação de Tecnologias de Acesso à Água / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
44470009	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0026	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Pedro Campos											
44470010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	40	6	2.580.000	0	2.580.000
				F	1000	4	40	6	6.020.000	0	6.020.000
									8.600.000	**0**	**8.600.000**
44470011	**28101** - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	22.661.2801.21FH.0001	Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria / Nacional								
				F	1000	3	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
44470012	**26418** - Instituto Federal de Pernambuco	12.363.5112.2994.0026	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
44470013	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	90	6	4.300.000	0	4.300.000
									4.300.000	**0**	**4.300.000**
44470014	**28101** - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	23.691.2801.210C.0026	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	50	6	160.000	0	160.000
				F	1000	4	50	6	40.000	0	40.000
									200.000	**0**	**200.000**
44470015	**28101** - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	23.691.2801.210C.0026	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Pedro Campos											
44470016	**28101** - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	23.691.2801.210C.0026	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	50	6	160.000	0	160.000
				F	1000	4	50	6	40.000	0	40.000
									200.000	**0**	**200.000**
44470017	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.211A.0026	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	99	6	100.000	0	100.000
				F	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									200.000	**0**	**200.000**
44470018	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0026	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44470019	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.573.2304.6702.0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica / Nacional								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44470020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44470021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	4	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44470022	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	4	41	6	61.585	0	61.585
									61.585	**0**	**61.585**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Pedro Campos											
44470023	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0026	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44470024	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0026	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	50	6	250.000	0	250.000
				F	1000	3	50	6	250.000	0	250.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Pedro Lucas Fernandes											
41250001	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0021	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41250002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	99	6	15.435.792	0	15.435.792
				F	1000	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									17.435.792	**0**	**17.435.792**
41250003	**26408** - Instituto Federal do Maranhão	12.363.5112.20RL.7062	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Construção de Refeitório - Campus Pedreiras - No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41250004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão								
				S	1001	3	41	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
41250005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão								

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Pedro Lucas Fernandes											
				S	1001	3	41	6	16.435.793	0	16.435.793
									16.435.793	**0**	**16.435.793**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Pedro Lupion											
40560001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
40560002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná								
				S	1001	4	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
40560003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	13.000.000	0	13.000.000
				F	1000	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									16.000.000	**0**	**16.000.000**
40560004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	99	6	11.871.585	0	11.871.585
									11.871.585	**0**	**11.871.585**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Pedro Paulo											
27870001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	41	6	9.467.896	0	9.467.896
									9.467.896	**0**	**9.467.896**
27870002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	41	6	9.467.897	0	9.467.897
									9.467.897	**0**	**9.467.897**
27870003	**26269** - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Pedro Paulo											
27870004	**26249** - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
27870005	**26269** - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27870006	**26249** - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27870007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	41	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
27870008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	40	6	1.330.737	0	1.330.737
				F	1000	4	40	6	3.105.055	0	3.105.055
									4.435.792	**0**	**4.435.792**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Pedro Uczai											
28550001	**20101** - Presidência da República	14.422.1149.2E24.0001	Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social / Nacional								
				F	1000	3	99	6	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
28550002	**20101** - Presidência da República	14.422.1149.2E24.0001	Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social / Nacional								
				F	1000	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
28550003	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0001	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres / Nacional								
				F	1000	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Pedro Uczai											
28550004	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.127.5136.210X.0001	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural / Nacional								
				F	1000	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28550005	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.127.5136.210X.0042	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	3	50	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
28550006	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.127.5136.210X.0042	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28550007	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.127.5136.210X.0042	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28550008	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.127.5136.210X.0042	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	3	50	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
28550009	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.127.5136.210X.0042	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	3	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Pedro Uczai											
28550010	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0042	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	3	50	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
28550011	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0042	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28550012	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / Nacional								
				S	1001	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28550013	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / Nacional								
				F	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28550014	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Nacional								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28550015	**26440** - Universidade Federal da Fronteira Sul	12.364.5113.20GK.0042	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	3	90	6	730.000	0	730.000
									730.000	**0**	**730.000**
28550016	**26440** - Universidade Federal da Fronteira Sul	12.364.5113.20GK.0042	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28550017	**26440** - Universidade Federal da Fronteira Sul	12.364.5113.8282.0042	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	90	6	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Pedro Uczai											
28550018	**26246** - Universidade Federal de Santa Catarina	12.364.5113.8282.0042	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28550019	**26246** - Universidade Federal de Santa Catarina	12.364.5113.8282.0042	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	90	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
28550020	**26246** - Universidade Federal de Santa Catarina	12.364.5113.20GK.0042	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	3	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
28550021	**26246** - Universidade Federal de Santa Catarina	12.364.5113.20GK.0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / Nacional								
				F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28550022	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0001	Transferências Especiais / Nacional								
				F	1000	4	99	6	4.200.000	0	4.200.000
				F	1000	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									5.700.000	**0**	**5.700.000**
28550023	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	3	41	6	13.741.585	0	13.741.585
									13.741.585	**0**	**13.741.585**
28550024	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	3	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
28550025	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde / Nacional								
				S	1001	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Pedro Westphalen											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Pedro Westphalen											
41680001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41680002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	4	41	6	9.690.892	0	9.690.892
									9.690.892	**0**	**9.690.892**
41680003	**26266** - Fundação Universidade Federal do Pampa	12.364.5113.8282.0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
41680004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	99	6	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
41680005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	41	6	8.250.000	0	8.250.000
									8.250.000	**0**	**8.250.000**
41680006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
				F	1000	4	99	6	16.480.693	0	16.480.693
									16.580.693	**0**	**16.580.693**
41680007	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
41680008	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0043	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Pezenti											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Pezenti											
44480001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44480002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0042	Transferências Especiais / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	40	6	18.935.792	0	18.935.792
									18.935.792	**0**	**18.935.792**
44480003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	4	41	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44480004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	3	41	6	6.700.000	0	6.700.000
									6.700.000	**0**	**6.700.000**
44480005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	3	99	6	11.335.793	0	11.335.793
									11.335.793	**0**	**11.335.793**
44480006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Pinheirinho											
40570001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	13.935.793	0	13.935.793
									13.935.793	**0**	**13.935.793**
40570002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Pinheirinho											
40570003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	18.935.792	0	18.935.792
									18.935.792	**0**	**18.935.792**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Plínio Valério											
41370001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Amazonas								
				S	1001	3	99	6	22.489.181	0	22.489.181
									22.489.181	**0**	**22.489.181**
41370002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Amazonas								
				S	1001	3	99	6	6.690.000	0	6.690.000
									6.690.000	**0**	**6.690.000**
41370003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0013	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Amazonas								
				S	1001	4	99	6	1.054.515	0	1.054.515
									1.054.515	**0**	**1.054.515**
41370004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0013	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Amazonas								
				S	1001	4	99	6	3.583.729	0	3.583.729
									3.583.729	**0**	**3.583.729**
41370005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0013	Transferências Especiais / No Estado do Amazonas								
				F	1000	3	99	6	2.050.000	0	2.050.000
				F	1000	4	99	6	24.897.425	0	24.897.425
									26.947.425	**0**	**26.947.425**
41370006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0013	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Amazonas								
				S	1001	3	99	6	4.170.000	0	4.170.000
									4.170.000	**0**	**4.170.000**
41370007	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional								
				F	1000	3	90	6	150.000	0	150.000
				F	1000	4	90	6	100.000	0	100.000
									250.000	**0**	**250.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Plínio Valério											
41370008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5122.20YP.0001	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena / Nacional								
				S	1001	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41370009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5122.20YP.0013	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena / No Estado do Amazonas								
				S	1001	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41370010	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / Nacional								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41370011	**26270** - Fundação Universidade do Amazonas	12.364.5113.8282.0013	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Amazonas								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41370012	**26403** - Instituto Federal do Amazonas	12.363.5112.20RG.0013	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Amazonas								
				F	1000	4	90	6	1.250.000	0	1.250.000
									1.250.000	**0**	**1.250.000**
41370013	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Nacional								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**69.634.850**	**0**	**69.634.850**
Autor: Pompeo de Mattos											
36660001	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	4	41	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
36660002	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0053	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres / No Distrito Federal								
				F	1000	3	50	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Pompeo de Mattos											
36660003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	41	6	14.500.000	0	14.500.000
									14.500.000	**0**	**14.500.000**
36660004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	40	6	3.385.790	0	3.385.790
									3.385.790	**0**	**3.385.790**
36660005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	4	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
36660006	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.571.2308.20US.0043	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
36660007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	4	50	6	2.435.795	0	2.435.795
									2.435.795	**0**	**2.435.795**
36660008	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
36660009	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0043	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
36660010	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0043	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
36660011	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	40	6	12.550.000	0	12.550.000
									12.550.000	**0**	**12.550.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Pompeo de Mattos											
36660012	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0043	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
36660013	**26247** - Universidade Federal de Santa Maria	12.364.5113.20RK.0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Pr. Marco Feliciano											
28120001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	31	6	321.585	0	321.585
									321.585	**0**	**321.585**
28120002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	31	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28120003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	31	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
28120004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3692	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Marília - SP								
				S	1001	3	41	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28120005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	31	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28120006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	31	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Pr. Marco Feliciano											
28120007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	31	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
28120008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	31	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28120009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	31	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28120010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	31	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28120011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	31	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28120012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	31	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28120013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	31	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28120014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	31	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28120015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3752	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Orlândia - SP								
				S	1001	3	41	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Pr. Marco Feliciano											
28120016	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.3752	Transferências Especiais / No Município de Orlândia - SP								
				F	1000	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28120017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3783	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Pedreira - SP								
				S	1001	3	41	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
28120018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3783	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Pedreira - SP								
				S	1001	3	41	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
28120019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3970	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Taubaté - SP								
				S	1001	3	41	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
28120020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3970	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Taubaté - SP								
				S	1001	3	41	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
28120021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3510	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Cotia - SP								
				S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
28120022	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3510	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Cotia - SP								
				S	1001	3	41	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
28120023	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3623	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Itapevi - SP								
				S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Pr. Marco Feliciano											
28120024	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.3623	Transferências Especiais / No Município de Itapevi - SP								
				F	1000	4	40	6	4.900.000	0	4.900.000
				F	1000	3	40	6	2.100.000	0	2.100.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
28120025	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.3487	Transferências Especiais / No Município de Carapicuíba - SP								
				F	1000	3	40	6	3.270.000	0	3.270.000
				F	1000	4	40	6	7.630.000	0	7.630.000
									10.900.000	**0**	**10.900.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Prof. Paulo Fernando											
44970001	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.7000	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / Conab - DF - No Distrito Federal								
				S	1001	3	90	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
44970002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Nacional								
				S	1001	4	99	6	9.450.000	0	9.450.000
									9.450.000	**0**	**9.450.000**
44970003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	99	6	6.285.795	0	6.285.795
									6.285.795	**0**	**6.285.795**
44970004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
44970005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0001	Transferências Especiais / Nacional								
				F	1000	4	99	6	2.455.790	0	2.455.790
									2.455.790	**0**	**2.455.790**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Prof. Paulo Fernando											
44970006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.5604	Transferências Especiais / No Município de Planaltina - GO								
				F	1000	4	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
44970007	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0053	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / No Distrito Federal								
				F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
44970008	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0001	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres / Nacional								
				F	1000	4	99	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
44970009	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0001	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor / Nacional								
				F	1000	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
44970010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5120.21BF.0053	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / No Distrito Federal								
				S	1001	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44970011	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / Nacional								
				F	1000	3	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
44970012	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0001	Fomento ao Setor Agropecuário / Nacional								
				F	1000	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
44970013	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JQ.0001	Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social / Nacional								
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
44970014	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Nacional								
				S	1001	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Prof. Paulo Fernando											
44970015	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional								
				F	1000	4	99	6	250.000	0	250.000
				F	1000	3	99	6	600.000	0	600.000
									850.000	**0**	**850.000**
44970016	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / Nacional								
				F	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
44970017	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y0.0001	Desenvolvimento da Aquicultura / Nacional								
				F	1000	4	99	6	480.000	0	480.000
									480.000	**0**	**480.000**
44970018	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.812.6111.20IG.0053	Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP) / No Distrito Federal								
				F	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
44970019	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0001	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / Nacional								
				F	1000	4	99	6	350.000	0	350.000
				F	1000	3	99	6	350.000	0	350.000
									700.000	**0**	**700.000**
44970020	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0053	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Distrito Federal								
				F	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44970021	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0001	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / Nacional								
				S	1001	3	99	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Prof. Paulo Fernando											
44970022	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0053	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / No Distrito Federal								
				F	1000	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
44970023	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.0053	Administração da Unidade / No Distrito Federal								
				F	1000	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Prof. Reginaldo Veras											
44490001	**33201** - Instituto Nacional do Seguro Social	09.122.0032.21FT.0001	Atendimento da Clientela Previdenciária / Nacional								
				S	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
44490002	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0053	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / No Distrito Federal								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
				F	1000	4	90	6	100.000	0	100.000
									300.000	**0**	**300.000**
44490003	**20101** - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0053	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude / No Distrito Federal								
				F	1000	3	50	6	1.300.000	0	1.300.000
				F	1000	4	50	6	200.000	0	200.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
44490004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0053	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Distrito Federal								
				S	1001	3	99	6	9.435.792	0	9.435.792
									9.435.792	**0**	**9.435.792**
44490005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0053	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Distrito Federal								
				S	1001	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Prof. Reginaldo Veras											
44490006	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0053	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade / No Distrito Federal								
				S	1001	4	99	6	200.000	0	200.000
				S	1001	3	99	6	650.000	0	650.000
									850.000	**0**	**850.000**
44490007	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0053	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres / No Distrito Federal								
				F	1000	3	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
44490008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás								
				S	1001	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44490009	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0053	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor / No Distrito Federal								
				F	1000	3	50	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
44490010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Distrito Federal								
				S	1001	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44490011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Distrito Federal								
				S	1001	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
44490012	**67101** - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5803.21FF.0053	Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra / No Distrito Federal								
				F	1000	3	99	6	935.792	0	935.792
									935.792	**0**	**935.792**
44490013	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0053	Transferências Especiais / No Distrito Federal								
				F	1000	3	30	6	1.500.000	0	1.500.000
				F	1000	4	30	6	3.500.000	0	3.500.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Prof. Reginaldo Veras											
44490014	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5113.20RX.0053	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF / No Distrito Federal								
				S	1000	4	90	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
44490015	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / Nacional								
				S	1001	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44490016	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.128.1158.20VY.0053	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental / No Distrito Federal								
				F	1000	3	99	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
44490017	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0053	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / No Distrito Federal								
				F	1000	3	99	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
44490018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / Nacional								
				S	1001	4	90	6	4.500.000	0	4.500.000
									4.500.000	**0**	**4.500.000**
44490019	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0053	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Distrito Federal								
				S	1001	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
44490020	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.8929.0053	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional / No Distrito Federal								
				S	1001	4	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
44490021	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Distrito Federal								
				F	1000	3	99	6	3.600.000	0	3.600.000
									3.600.000	**0**	**3.600.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Prof. Reginaldo Veras											
44490022	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0053	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Distrito Federal								
				F	1000	3	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
44490023	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.608.2317.214S.0053	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional / No Distrito Federal								
				F	1000	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
Total Autor:									**37.871.584**	**0**	**37.871.584**
Autor: Professor Alcides											
40580001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40580002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional								
				S	1001	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
40580003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	40	6	15.435.792	0	15.435.792
									15.435.792	**0**	**15.435.792**
40580004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás								
				S	1001	4	41	6	300.001	0	300.001
									300.001	**0**	**300.001**
40580005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais / No Estado de Goiás								
				F	1000	3	40	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
40580006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Goiás								
				S	1001	4	31	6	1.070.000	0	1.070.000
									1.070.000	**0**	**1.070.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Professor Alcides											
40580007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	31	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40580008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás								
				S	1001	4	31	6	2.153.089	0	2.153.089
									2.153.089	**0**	**2.153.089**
40580009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	31	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
40580010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás								
				S	1001	3	41	6	7.100.000	0	7.100.000
									7.100.000	**0**	**7.100.000**
40580011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás								
				S	1001	3	41	6	300.001	0	300.001
									300.001	**0**	**300.001**
40580012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Goiás								
				S	1001	4	99	6	5.112.702	0	5.112.702
									5.112.702	**0**	**5.112.702**
40580013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.5512	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Goiânia - GO								
				S	1001	3	31	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Professora Dorinha Seabra											
42750001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional								
				S	1001	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Professora Dorinha Seabra											
42750002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Tocantins								
				S	1001	3	41	6	19.200.000	0	19.200.000
									19.200.000	**0**	**19.200.000**
42750003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Tocantins								
				S	1001	3	99	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
42750004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	31	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
42750005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0017	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Tocantins								
				S	1001	4	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
42750006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Tocantins								
				S	1001	4	99	6	3.817.430	0	3.817.430
									3.817.430	**0**	**3.817.430**
42750007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0017	Transferências Especiais / No Estado do Tocantins								
				F	1000	4	99	6	31.417.420	0	31.417.420
									31.417.420	**0**	**31.417.420**
42750008	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0017	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado do Tocantins								
				F	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
42750009	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0017	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Tocantins								
				F	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Professora Dorinha Seabra											
42750010	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6111.1211.0017	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado do Tocantins								
				F	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
42750011	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Nacional								
				F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
42750012	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0017	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Tocantins								
				F	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
42750013	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.15F9.0017	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal / No Estado do Tocantins								
				F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
42750014	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0017	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / No Estado do Tocantins								
				F	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
42750015	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0017	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais / No Estado do Tocantins								
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
42750016	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0017	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Tocantins								
				F	1000	4	99	6	150.000	0	150.000
				F	1000	3	99	6	150.000	0	150.000
									300.000	**0**	**300.000**
Total Autor:									**69.634.850**	**0**	**69.634.850**
Autor: Professora Goreth											
44500001	**26426** - Instituto Federal do Amapá	12.363.5112.20RL.0016	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Amapá								
				F	1000	3	90	6	740.000	0	740.000
									740.000	**0**	**740.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Professora Goreth											
44500002	**26253** - Universidade Federal Rural da Amazônia	12.364.5113.20RK.0016	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Amapá								
				F	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
44500003	**26271** - Fundação Universidade de Brasília	12.364.5113.20GK.0016	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Amapá								
				F	1000	3	90	6	384.000	0	384.000
									384.000	**0**	**384.000**
44500004	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.20I7.0016	Promoção da Política Nacional de Justiça / No Estado do Amapá								
				F	1000	4	90	6	270.000	0	270.000
									270.000	**0**	**270.000**
44500005	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y1.0016	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal / No Estado do Amapá								
				F	1000	4	90	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
44500006	**84201** - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	14.125.1617.20UF.0016	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas / No Estado do Amapá								
				F	1000	4	90	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
44500007	**33201** - Instituto Nacional do Seguro Social	09.122.0032.21FT.0001	Atendimento da Clientela Previdenciária / Nacional								
				S	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
44500008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Amapá								
				S	1001	3	31	6	18.935.793	0	18.935.793
									18.935.793	**0**	**18.935.793**
44500009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0016	Transferências Especiais / No Estado do Amapá								
				F	1000	3	99	6	3.785.792	0	3.785.792
									3.785.792	**0**	**3.785.792**
44500010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0016	Transferências Especiais / No Estado do Amapá								

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Professora Goreth											
				F	1000	4	99	6	10.556.000	0	10.556.000
									10.556.000	**0**	**10.556.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Professora Luciene Cavalcante											
44510001	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.845.5125.00VF.0035	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	1.150.000	0	1.150.000
									1.150.000	**0**	**1.150.000**
44510002	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	3.800.000	0	3.800.000
									3.800.000	**0**	**3.800.000**
44510003	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0035	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	733.000	0	733.000
									733.000	**0**	**733.000**
44510004	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0035	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
44510005	**84101** - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	14.423.5838.21FL.0001	Gestão de Políticas para Povos Indígenas / Nacional								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
				F	1000	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
44510006	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0035	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	2.621.585	0	2.621.585
									2.621.585	**0**	**2.621.585**
44510007	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0509.0035	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Professora Luciene Cavalcante											
44510008	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RG.0035	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	90	6	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
44510009	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0E53.0035	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
44510010	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
44510011	**67101** - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5802.21FE.0035	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
44510012	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.243.5816.21G0.0035	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									500.000	**0**	**500.000**
44510013	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.216T.0035	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44510014	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.5601.00SY.0035	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	180.000	0	180.000
									180.000	**0**	**180.000**
44510015	**26262** - Universidade Federal de São Paulo	12.364.5113.20GK.0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Professora Luciene Cavalcante											
44510016	**26280** - Fundação Universidade Federal de São Carlos	12.364.5113.20GK.0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
44510017	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0035	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
44510018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	7.900.000	0	7.900.000
									7.900.000	**0**	**7.900.000**
44510019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	12.487.000	0	12.487.000
									12.487.000	**0**	**12.487.000**
44510020	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.573.5121.6179.0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia / Nacional								
				S	1001	3	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Rafael Brito											
44520001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas								
				S	1001	3	99	6	14.971.585	0	14.971.585
									14.971.585	**0**	**14.971.585**
44520002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas								
				S	1001	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
44520003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Alagoas								
				S	1001	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Rafael Brito											
44520004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0027	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Alagoas								
				S	1001	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44520005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0027	Transferências Especiais / No Estado de Alagoas								
				F	1000	3	99	6	5.000.000	0	5.000.000
				F	1000	4	99	6	12.150.000	0	12.150.000
									17.150.000	**0**	**17.150.000**
44520006	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0027	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência / No Estado de Alagoas								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44520007	**42203** - Fundação Cultural Palmares	13.392.5125.20ZF.0027	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Alagoas								
				F	1000	3	99	6	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**
44520008	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0027	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Alagoas								
				S	1001	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Rafael Prudente											
44530001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0053	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Distrito Federal								
				S	1001	3	99	6	18.735.793	0	18.735.793
									18.735.793	**0**	**18.735.793**
44530002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0053	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Distrito Federal								
				S	1001	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
44530003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Distrito Federal								
				S	1001	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Rafael Prudente											
44530004	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0053	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Distrito Federal								
				F	1000	4	90	6	2.425.000	0	2.425.000
									2.425.000	**0**	**2.425.000**
44530005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0053	Transferências Especiais / No Distrito Federal								
				F	1000	3	99	6	1.941.237	0	1.941.237
				F	1000	4	99	6	4.529.555	0	4.529.555
									6.470.792	**0**	**6.470.792**
44530006	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0053	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor / No Distrito Federal								
				F	1000	3	99	6	4.200.000	0	4.200.000
									4.200.000	**0**	**4.200.000**
44530007	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0053	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Distrito Federal								
				F	1000	3	99	6	2.290.000	0	2.290.000
									2.290.000	**0**	**2.290.000**
44530008	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0053	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Distrito Federal								
				S	1001	3	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
44530009	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Nacional								
				F	1000	4	90	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
44530010	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Distrito Federal								
				F	1000	3	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
44530011	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0053	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres / No Distrito Federal								
				F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Rafael Prudente											
44530012	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0509.0053	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Distrito Federal								
				F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
44530013	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.21FN.0053	Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo / No Distrito Federal								
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
44530014	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JQ.0053	Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social / No Distrito Federal								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44530015	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.241.5815.21FZ.0053	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa / No Distrito Federal								
				F	1000	3	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Rafael Simoes											
44540001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	1.935.793	0	1.935.793
									1.935.793	**0**	**1.935.793**
44540002	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	41	6	2.635.792	0	2.635.792
									2.635.792	**0**	**2.635.792**
44540003	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.3165	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Uberaba - MG								
				F	1000	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
44540004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	15.900.000	0	15.900.000
									15.900.000	**0**	**15.900.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Rafael Simoes											
44540005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	17.000.000	0	17.000.000
									17.000.000	**0**	**17.000.000**
44540006	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.2956	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / No Município de Pouso Alegre - MG								
				F	1000	3	90	6	150.000	0	150.000
				F	1000	4	90	6	150.000	0	150.000
									300.000	**0**	**300.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Raimundo Costa											
41280001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	41	6	691.585	0	691.585
									691.585	**0**	**691.585**
41280002	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0029	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	41	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
41280003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	31	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
41280004	**53204** - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	15.244.2317.00SX.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	6	2.170.000	0	2.170.000
									2.170.000	**0**	**2.170.000**
41280005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia								
				S	1001	4	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
41280006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	40	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Raimundo Costa											
41280007	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0029	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41280008	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y1.0029	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	50	6	1.500.000	0	1.500.000
				F	1000	3	50	6	1.300.000	0	1.300.000
									2.800.000	**0**	**2.800.000**
41280009	**26427** - Instituto Federal da Bahia	12.363.5112.20RL.0029	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
41280010	**26404** - Instituto Federal Baiano	12.363.5112.20RG.0029	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41280011	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	40	6	5.300.000	0	5.300.000
				F	1000	3	40	6	400.000	0	400.000
									5.700.000	**0**	**5.700.000**
41280012	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y0.0029	Desenvolvimento da Aquicultura / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41280013	**52931** - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Nacional								
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
41280014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	41	6	12.850.000	0	12.850.000
									12.850.000	**0**	**12.850.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Raimundo Costa											
41280015	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.0029	Administração da Unidade / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
41280016	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	30	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
41280017	**52121** - Comando do Exército	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				F	1000	3	90	6	50.000	0	50.000
				F	1000	4	90	6	150.000	0	150.000
									200.000	**0**	**200.000**
41280018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	41	6	3.900.000	0	3.900.000
									3.900.000	**0**	**3.900.000**
41280019	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0029	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
41280020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0053	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Distrito Federal								
				S	1001	3	31	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41280021	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	30	6	600.000	0	600.000
				F	1000	4	30	6	650.000	0	650.000
									1.250.000	**0**	**1.250.000**
41280022	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0029	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	50	6	105.000	0	105.000
									105.000	**0**	**105.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Raimundo Costa											
41280023	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0029	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	50	6	105.000	0	105.000
									105.000	**0**	**105.000**
41280024	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y1.0001	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal / Nacional								
				F	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41280025	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0029	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	90	6	100.000	0	100.000
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									300.000	**0**	**300.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Raimundo Santos											
33280001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará								
				S	1001	3	99	6	10.935.793	0	10.935.793
									10.935.793	**0**	**10.935.793**
33280002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará								
				S	1001	3	99	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
33280003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais / No Estado do Pará								
				F	1000	3	99	6	4.500.000	0	4.500.000
									4.500.000	**0**	**4.500.000**
33280004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais / No Estado do Pará								
				F	1000	4	99	6	12.435.792	0	12.435.792
									12.435.792	**0**	**12.435.792**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Randolfe Rodrigues											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Randolfe Rodrigues											
29190001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Amapá								
				S	1001	3	41	6	7.789.072	0	7.789.072
									7.789.072	**0**	**7.789.072**
29190002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0016	Transferências Especiais / No Estado do Amapá								
				F	1000	4	99	6	23.462.198	0	23.462.198
									23.462.198	**0**	**23.462.198**
29190003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Amapá								
				S	1001	3	31	6	4.600.000	0	4.600.000
				S	1001	3	41	6	17.428.353	0	17.428.353
									22.028.353	**0**	**22.028.353**
29190004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Amapá								
				S	1001	4	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
29190005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5122.20YP.0016	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena / No Estado do Amapá								
				S	1001	4	90	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
29190006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0016	Transferências Especiais / No Estado do Amapá								
				F	1000	3	30	6	5.455.227	0	5.455.227
				F	1000	3	40	6	4.600.000	0	4.600.000
									10.055.227	**0**	**10.055.227**
29190007	**26286** - Fundação Universidade Federal do Amapá	12.364.5113.20RK.0016	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Amapá								
				F	1000	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
29190008	**84201** - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	14.423.5838.21BO.0016	Direitos Pluriétnico-Culturais e Sociais dos Povos Indígenas / No Estado do Amapá								
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Randolfe Rodrigues											
29190009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.126.5121.21GM.0016	Transformação Digital no SUS / No Estado do Amapá								
				S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**69.634.850**	**0**	**69.634.850**
Autor: Reginaldo Lopes											
14110001	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0031	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
14110002	**26263** - Universidade Federal de Lavras	12.364.5113.8282.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
14110003	**26409** - Instituto Federal de Minas Gerais	12.363.5112.20RG.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
14110004	**26255** - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	12.364.5113.20GK.0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
14110005	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.8622.0031	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
14110006	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.366.2310.2A95.0031	Qualificação Social e Profissional – Projovem Trabalhador / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Reginaldo Lopes											
14110007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5120.21BF.0031	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	90	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
14110008	**26254** - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	12.364.5113.20RK.0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
14110009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	41	6	4.100.000	0	4.100.000
									4.100.000	**0**	**4.100.000**
14110010	**26238** - Universidade Federal de Minas Gerais	12.364.5113.8282.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
14110011	**26413** - Instituto Federal do Triângulo Mineiro	12.363.5112.20RL.0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
14110012	**26412** - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	12.363.5112.20RG.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
14110013	**26260** - Universidade Federal de Alfenas	12.364.5113.8282.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
14110014	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0031	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	435.792	0	435.792
									435.792	**0**	**435.792**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Reginaldo Lopes											
14110015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	41	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
14110016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	41	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
14110017	**26411** - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	12.363.5112.20RG.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
14110018	**26410** - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	12.363.5112.20RG.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
14110019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	99	6	3.935.793	0	3.935.793
									3.935.793	**0**	**3.935.793**
14110020	**26277** - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	12.364.5113.8282.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
14110021	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
14110022	**26282** - Fundação Universidade Federal de Viçosa	12.364.5113.8282.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Reginaldo Lopes											
14110023	**26257** - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	12.363.5112.20RG.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
14110024	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	8.000.000	0	8.000.000
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									9.000.000	**0**	**9.000.000**
14110025	**26285** - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	12.364.5113.20GK.0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Reginete Bispo											
44550001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	99	6	6.167.896	0	6.167.896
									6.167.896	**0**	**6.167.896**
44550002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	99	6	2.240.368	0	2.240.368
									2.240.368	**0**	**2.240.368**
44550003	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.210Z.0043	Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44550004	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0043	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	99	6	172.500	0	172.500
				F	1000	3	99	6	977.500	0	977.500
									1.150.000	**0**	**1.150.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Reginete Bispo											
44550005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	4	99	6	610.000	0	610.000
									610.000	**0**	**610.000**
44550006	**26266** - Fundação Universidade Federal do Pampa	12.364.5113.8282.0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
44550007	**20415** - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	04.722.4101.20B5.0001	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação / Nacional								
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
44550008	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.606.1191.21B6.0043	Assistência Técnica e Extensão Rural / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
44550009	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5661.21GF.0043	Ampliação da Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	50	6	850.000	0	850.000
									850.000	**0**	**850.000**
44550010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	4	99	6	4.656.529	0	4.656.529
									4.656.529	**0**	**4.656.529**
44550011	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0043	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	99	6	100.000	0	100.000
				S	1001	4	99	6	200.000	0	200.000
									300.000	**0**	**300.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Reginete Bispo											
44550012	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0043	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	50	6	210.000	0	210.000
				F	1000	3	50	6	1.100.000	0	1.100.000
									1.310.000	**0**	**1.310.000**
44550013	**26419** - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	12.363.5112.20RG.0043	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	90	6	250.000	0	250.000
				F	1000	3	90	6	250.000	0	250.000
									500.000	**0**	**500.000**
44550014	**26420** - Instituto Federal Farroupilha	12.363.5112.20RG.0043	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
44550015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
				S	1001	3	31	6	1.000.000	0	1.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
44550016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	99	6	4.967.896	0	4.967.896
									4.967.896	**0**	**4.967.896**
44550017	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.128.1158.20VY.0043	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	99	6	150.000	0	150.000
				F	1000	3	99	6	350.000	0	350.000
									500.000	**0**	**500.000**
44550018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	4	99	6	1.890.000	0	1.890.000
									1.890.000	**0**	**1.890.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Reginete Bispo											
44550019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.5027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Porto Alegre - RS								
				S	1001	4	41	6	2.571.000	0	2.571.000
									2.571.000	**0**	**2.571.000**
44550020	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0043	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	99	6	170.000	0	170.000
				F	1000	3	99	6	962.896	0	962.896
									1.132.896	**0**	**1.132.896**
44550021	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0043	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	99	6	1.800.000	0	1.800.000
				F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
44550022	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
44550023	**67101** - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5804.21FC.0043	Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	99	6	825.000	0	825.000
									825.000	**0**	**825.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Reimont											
44560001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5120.21BF.0033	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44560002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8755.0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Reimont											
44560003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.21CE.0033	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
44560004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	4	99	6	298.000	0	298.000
				S	1001	3	99	6	3.550.000	0	3.550.000
									3.848.000	**0**	**3.848.000**
44560005	**26236** - Universidade Federal Fluminense	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	382.000	0	382.000
				F	1000	4	90	6	18.000	0	18.000
									400.000	**0**	**400.000**
44560006	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.14U2.0033	Implantação, Instalação e Ampliação de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44560007	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0033	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	50	6	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
44560008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	99	6	8.100.777	0	8.100.777
									8.100.777	**0**	**8.100.777**
44560009	**26245** - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	99	6	63.636	0	63.636
				F	1000	3	99	6	386.364	0	386.364
									450.000	**0**	**450.000**
44560010	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Reimont											
44560011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
44560012	**52931** - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				F	1000	4	90	6	20.000	0	20.000
				F	1000	3	90	6	130.000	0	130.000
									150.000	**0**	**150.000**
44560013	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	669.805	0	669.805
				F	1000	4	99	6	130.195	0	130.195
									800.000	**0**	**800.000**
44560014	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.15R3.0033	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	90	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
44560015	**26249** - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	1.125.808	0	1.125.808
									1.125.808	**0**	**1.125.808**
44560016	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0033	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	1.750.000	0	1.750.000
									1.750.000	**0**	**1.750.000**
44560017	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	1.747.000	0	1.747.000
									1.747.000	**0**	**1.747.000**
44560018	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Reimont											
44560019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8759.0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44560020	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0033	Educação e Trabalho na Saúde / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	4	90	6	300.000	0	300.000
				S	1001	3	90	6	5.450.000	0	5.450.000
									5.750.000	**0**	**5.750.000**
44560021	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0509.0033	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44560022	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0033	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44560023	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
44560024	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0033	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
44560025	**26269** - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	4.550.000	0	4.550.000
				F	1000	4	99	6	50.000	0	50.000
									4.600.000	**0**	**4.600.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Renan Calheiros											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Renan Calheiros											
22890001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas								
				S	1001	3	41	6	20.890.000	0	20.890.000
									20.890.000	**0**	**20.890.000**
22890002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas								
				S	1001	3	41	6	13.927.425	0	13.927.425
									13.927.425	**0**	**13.927.425**
22890003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0027	Transferências Especiais / No Estado de Alagoas								
				F	1000	3	30	6	4.000.000	0	4.000.000
				F	1000	3	40	6	6.085.227	0	6.085.227
				F	1000	4	40	6	23.532.198	0	23.532.198
									33.617.425	**0**	**33.617.425**
22890004	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.573.2304.6702.0027	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica / No Estado de Alagoas								
				F	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
22890005	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0027	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Alagoas								
				F	1000	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
22890006	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	28.846.0910.00NQ.0001	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX / Nacional								
				F	1000	3	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
Total Autor:									**69.634.850**	**0**	**69.634.850**
Autor: Renata Abreu											
37460001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Renata Abreu											
37460002	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	200.000	0	200.000
				S	1001	3	99	6	600.000	0	600.000
									800.000	**0**	**800.000**
37460003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	6.835.973	0	6.835.973
									6.835.973	**0**	**6.835.973**
37460004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	3.771.585	0	3.771.585
				F	1000	4	99	6	9.100.000	0	9.100.000
									12.871.585	**0**	**12.871.585**
37460005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	9.000.000	0	9.000.000
									9.000.000	**0**	**9.000.000**
37460006	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
37460007	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0035	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
37460008	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
37460009	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0035	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	1	0	1
				F	1000	4	99	6	1	0	1
									2	**0**	**2**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Renata Abreu											
37460010	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0035	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	1	0	1
				F	1000	4	99	6	1	0	1
									2	**0**	**2**
37460011	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.0035	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
37460012	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0035	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
37460013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37460014	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	264.006	0	264.006
									264.006	**0**	**264.006**
37460015	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0035	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
37460016	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0035	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
37460017	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0035	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Renata Abreu											
37460018	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0035	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
37460019	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.241.5815.21FZ.0035	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	1	0	1
				F	1000	4	99	6	1	0	1
									2	**0**	**2**
37460020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.20YL.0035	Estruturação de Academias da Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
37460021	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2322.21CC.0035	Apoio a Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
37460022	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.00SN.0035	Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
37460023	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0035	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	1	0	1
				F	1000	3	99	6	1	0	1
									2	**0**	**2**
37460024	**81901** - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	14.243.5816.21G0.0035	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
37460025	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo								

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Renata Abreu											
				F	1000	3	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Renilce Nicodemos											
44570001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Pará								
				S	1001	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44570002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Pará								
				S	1001	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44570003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará								
				S	1001	3	99	6	8.350.000	0	8.350.000
									8.350.000	**0**	**8.350.000**
44570004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará								
				S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44570005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0292	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Curionópolis - PA								
				S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44570006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0318	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Marapanim - PA								
				S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
44570007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0392	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Vitória do Xingu - PA								
				S	1001	3	41	6	2.097.140	0	2.097.140
									2.097.140	**0**	**2.097.140**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Renilce Nicodemos											
44570008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0363	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Santarém - PA								
				S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44570009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0318	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Marapanim - PA								
				S	1001	3	41	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
44570010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0392	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Vitória do Xingu - PA								
				S	1001	3	41	6	1.128.884	0	1.128.884
									1.128.884	**0**	**1.128.884**
44570011	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais / No Estado do Pará								
				F	1000	3	99	6	5.380.600	0	5.380.600
				F	1000	4	99	6	12.564.961	0	12.564.961
									17.945.561	**0**	**17.945.561**
44570012	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0015	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Pará								
				F	1000	4	99	6	950.000	0	950.000
									950.000	**0**	**950.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Renildo Calheiros											
16900001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	99	6	15.000.000	0	15.000.000
									15.000.000	**0**	**15.000.000**
16900002	**26242** - Universidade Federal de Pernambuco	12.364.5113.8282.0026	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	90	6	435.792	0	435.792
									435.792	**0**	**435.792**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Renildo Calheiros											
16900003	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.1695	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município de Recife - PE								
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
16900004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	99	6	3.935.793	0	3.935.793
									3.935.793	**0**	**3.935.793**
16900005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	99	6	18.100.000	0	18.100.000
				F	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									18.200.000	**0**	**18.200.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Ricardo Ayres											
44590001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0017	Transferências Especiais / No Estado do Tocantins								
				F	1000	4	99	6	11.680.055	0	11.680.055
									11.680.055	**0**	**11.680.055**
44590002	**26251** - Fundação Universidade Federal do Tocantins	12.364.5113.20GK.0017	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Tocantins								
				F	1000	3	90	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
44590003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Tocantins								
				S	1001	4	99	6	1.935.793	0	1.935.793
									1.935.793	**0**	**1.935.793**
44590004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0017	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Tocantins								
				S	1001	4	99	6	800.000	0	800.000
				S	1001	3	99	6	200.000	0	200.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44590005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0017	Transferências Especiais / No Estado do Tocantins								
				F	1000	3	99	6	5.005.737	0	5.005.737
									5.005.737	**0**	**5.005.737**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Ricardo Ayres											
44590006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Tocantins								
				S	1001	3	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
44590007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Tocantins								
				S	1001	3	99	6	12.000.000	0	12.000.000
									12.000.000	**0**	**12.000.000**
44590008	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6111.1211.0017	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado do Tocantins								
				F	1000	4	30	6	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Ricardo Barros											
33320001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	41	6	2.835.793	0	2.835.793
									2.835.793	**0**	**2.835.793**
33320002	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.0041	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Estado do Paraná								
				S	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
33320003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná								
				S	1001	4	41	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
33320004	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / Nacional								
				F	1000	3	90	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
33320005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	40	6	2.000.000	0	2.000.000
				F	1000	4	40	6	15.835.792	0	15.835.792
									17.835.792	**0**	**17.835.792**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Ricardo Barros											
33320006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Paraná								
				S	1001	4	41	6	9.000.000	0	9.000.000
									9.000.000	**0**	**9.000.000**
33320007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional								
				S	1001	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
33320008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Ricardo Guidi											
40620001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	3	41	6	9.000.000	0	9.000.000
									9.000.000	**0**	**9.000.000**
40620002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0042	Transferências Especiais / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	40	6	18.935.791	0	18.935.791
									18.935.791	**0**	**18.935.791**
40620003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	3	99	6	1.898.790	0	1.898.790
				S	1001	4	99	6	3.101.210	0	3.101.210
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
40620004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	4	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40620005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina								

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Ricardo Guidi											
				S	1001	3	99	6	3.935.794	0	3.935.794
									3.935.794	**0**	**3.935.794**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Ricardo Maia											
44600001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	99	6	14.935.794	0	14.935.794
									14.935.794	**0**	**14.935.794**
44600002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	99	6	5.680.736	0	5.680.736
				F	1000	4	99	6	13.255.055	0	13.255.055
									18.935.791	**0**	**18.935.791**
44600003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Ricardo Salles											
44610001	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	7.100.000	0	7.100.000
				S	1001	3	99	6	200.000	0	200.000
									7.300.000	**0**	**7.300.000**
44610002	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0035	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44610003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	41	6	2.480.000	0	2.480.000
									2.480.000	**0**	**2.480.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Ricardo Salles											
44610004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	25.391.585	0	25.391.585
				S	1001	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									26.391.585	**0**	**26.391.585**
44610005	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0035	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Ricardo Silva											
42000001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	31	6	30.000.000	0	30.000.000
									30.000.000	**0**	**30.000.000**
42000002	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	4.571.585	0	4.571.585
									4.571.585	**0**	**4.571.585**
42000003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	2.600.000	0	2.600.000
									2.600.000	**0**	**2.600.000**
42000004	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
42000005	**42202** - Fundação Biblioteca Nacional - BN	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Robério Monteiro											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Robério Monteiro											
91620001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.1107	Transferências Especiais / No Município de Moraújo - CE								
				F	1000	4	40	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
91620002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1107	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Moraújo - CE								
				S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
91620003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1018	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Bela Cruz - CE								
				S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
91620004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1037	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Chorozinho - CE								
				S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
91620005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Chaval - CE								
				S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
91620006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.1170	Transferências Especiais / No Município de Uruoca - CE								
				F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
91620007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0992	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Acaraú - CE								
				S	1001	3	41	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
91620008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.1006	Transferências Especiais / No Município de Aratuba - CE								
				F	1000	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
91620009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Cruz - CE								
				S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Robério Monteiro											
91620010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0023	Transferências Especiais / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
91620011	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.1035	Transferências Especiais / No Município de Chaval - CE								
				F	1000	4	40	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
91620012	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.1050	Transferências Especiais / No Município de Frecheirinha - CE								
				F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
91620013	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0992	Transferências Especiais / No Município de Acaraú - CE								
				F	1000	4	40	6	5.055.055	0	5.055.055
									5.055.055	**0**	**5.055.055**
91620014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0992	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Acaraú - CE								
				S	1001	3	41	6	6.635.793	0	6.635.793
									6.635.793	**0**	**6.635.793**
91620015	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0992	Transferências Especiais / No Município de Acaraú - CE								
				F	1000	3	40	6	3.080.737	0	3.080.737
									3.080.737	**0**	**3.080.737**
91620016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.1053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Granja - CE								
				S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
91620017	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.1106	Transferências Especiais / No Município de Morada Nova - CE								
				F	1000	4	40	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
91620018	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.1018	Transferências Especiais / No Município de Bela Cruz - CE								
				F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Robério Monteiro											
91620019	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.1079	Transferências Especiais / No Município de Itarema - CE								
				F	1000	3	40	6	2.600.000	0	2.600.000
									2.600.000	**0**	**2.600.000**
91620020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1079	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Itarema - CE								
				S	1001	3	41	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
91620021	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.1037	Transferências Especiais / No Município de Chorozinho - CE								
				F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
91620022	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0998	Transferências Especiais / No Município de Amontada - CE								
				F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
91620023	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	41	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
91620024	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.1082	Transferências Especiais / No Município de Jaguaribara - CE								
				F	1000	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
91620025	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0998	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Amontada - CE								
				S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Roberta Roma											
44620001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	40	6	30.000	0	30.000
				F	1000	4	40	6	70.000	0	70.000
									100.000	**0**	**100.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Roberta Roma											
44620002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	40	6	60.000	0	60.000
				F	1000	4	40	6	140.000	0	140.000
									200.000	**0**	**200.000**
44620003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44620004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	40	6	900.000	0	900.000
				F	1000	4	40	6	2.100.000	0	2.100.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
44620005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	40	6	600.000	0	600.000
				F	1000	4	40	6	1.400.000	0	1.400.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
44620006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	40	6	4.021.585	0	4.021.585
									4.021.585	**0**	**4.021.585**
44620007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	41	6	18.600.000	0	18.600.000
									18.600.000	**0**	**18.600.000**
44620008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	99	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
44620009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Roberta Roma											
44620010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
44620011	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0029	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
44620012	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0029	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
44620013	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0029	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
44620014	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0029	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado da Bahia								
				S	1001	4	41	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
44620015	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Nacional								
				S	1001	3	41	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
44620016	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0029	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
44620017	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional								
				F	1000	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
44620018	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Roberta Roma											
				F	1000	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Roberto Duarte											
44630001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais / No Estado do Acre								
				F	1000	4	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
44630002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Acre								
				S	1001	3	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
44630003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais / No Estado do Acre								
				F	1000	4	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
44630004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais / No Estado do Acre								
				F	1000	3	99	6	680.737	0	680.737
									680.737	**0**	**680.737**
44630005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Acre								
				S	1001	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
44630006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais / No Estado do Acre								
				F	1000	4	99	6	3.155.055	0	3.155.055
									3.155.055	**0**	**3.155.055**
44630007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Acre								
				S	1001	3	99	6	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
44630008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais / No Estado do Acre								
				F	1000	3	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Roberto Duarte											
44630009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais / No Estado do Acre								
				F	1000	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
44630010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais / No Estado do Acre								
				F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
44630011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0012	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Acre								
				S	1001	4	31	6	13.000.000	0	13.000.000
									13.000.000	**0**	**13.000.000**
44630012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Acre								
				S	1001	3	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
44630013	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais / No Estado do Acre								
				F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
44630014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Acre								
				S	1001	3	99	6	2.100.000	0	2.100.000
									2.100.000	**0**	**2.100.000**
44630015	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais / No Estado do Acre								
				F	1000	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
44630016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Acre								
				S	1001	3	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
44630017	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais / No Estado do Acre								
				F	1000	4	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Roberto Duarte											
44630018	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais / No Estado do Acre								
				F	1000	4	99	6	1.700.000	0	1.700.000
									1.700.000	**0**	**1.700.000**
44630019	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais / No Estado do Acre								
				F	1000	4	99	6	1.700.000	0	1.700.000
									1.700.000	**0**	**1.700.000**
44630020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Acre								
				S	1001	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44630021	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais / No Estado do Acre								
				F	1000	4	99	6	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
44630022	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Acre								
				S	1001	3	99	6	135.793	0	135.793
									135.793	**0**	**135.793**
44630023	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Acre								
				S	1001	3	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Roberto Monteiro Pai											
44640001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	41	6	2.950.000	0	2.950.000
									2.950.000	**0**	**2.950.000**
44640002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	41	6	3.100.000	0	3.100.000
									3.100.000	**0**	**3.100.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Roberto Monteiro Pai											
44640003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
				S	1001	3	99	6	3.081.585	0	3.081.585
									5.081.585	**0**	**5.081.585**
44640004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	50	6	1.700.000	0	1.700.000
									1.700.000	**0**	**1.700.000**
44640005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	50	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
44640006	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional								
				F	1000	4	90	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
44640007	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional								
				F	1000	3	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
44640008	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44640009	**52931** - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
44640010	**52931** - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				F	1000	4	90	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
44640011	**52131** - Comando da Marinha	05.301.0032.2E74.0001	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / Nacional								
				S	1000	4	90	6	140.000	0	140.000
									140.000	**0**	**140.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Roberto Monteiro Pai											
44640012	**52931** - Fundo Naval	05.128.6112.20XR.0001	Capacitação Profissional da Marinha / Nacional								
				F	1000	3	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
44640013	**52931** - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				F	1000	4	90	6	34.500	0	34.500
				F	1000	3	90	6	215.500	0	215.500
									250.000	**0**	**250.000**
44640014	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	50	6	5.750.000	0	5.750.000
									5.750.000	**0**	**5.750.000**
44640015	**26378** - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.302.5113.20RX.0033	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1000	3	90	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
44640016	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	50	6	1.550.000	0	1.550.000
									1.550.000	**0**	**1.550.000**
44640017	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0033	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	4	50	6	100.000	0	100.000
				S	1001	3	50	6	150.000	0	150.000
									250.000	**0**	**250.000**
44640018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	50	6	2.050.000	0	2.050.000
									2.050.000	**0**	**2.050.000**
44640019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	50	6	2.300.000	0	2.300.000
									2.300.000	**0**	**2.300.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Roberto Monteiro Pai											
44640020	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0033	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44640021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0033	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	50	6	1.250.000	0	1.250.000
									1.250.000	**0**	**1.250.000**
44640022	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	99	6	1.150.000	0	1.150.000
									1.150.000	**0**	**1.150.000**
44640023	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
44640024	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	40	6	360.000	0	360.000
				F	1000	4	40	6	840.000	0	840.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Robinson Faria											
44650001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8693	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Liga Mossoroense - No Município de Mossoró - RN								
				S	1001	4	50	6	365.000	0	365.000
									365.000	**0**	**365.000**
44650002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0024	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	40	6	11.410.554	0	11.410.554
									11.410.554	**0**	**11.410.554**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Robinson Faria											
44650003	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0024	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
44650004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.1262	Transferências Especiais / No Município de Natal - RN								
				F	1000	3	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44650005	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0024	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	90	6	50.000	0	50.000
									50.000	**0**	**50.000**
44650006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7009	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Liga Norte Riograndense Contra o Câncer - No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1001	4	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
44650007	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Nacional								
				F	1000	4	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
44650008	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0024	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44650009	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0024	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1001	3	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
44650010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7372	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Infantil Varela Santiago - Natal - RN								
				S	1001	4	99	6	170.000	0	170.000
									170.000	**0**	**170.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Robinson Faria											
44650011	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.1262	Transferências Especiais / No Município de Natal - RN								
				F	1000	4	40	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
44650012	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0024	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	3	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
44650013	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0024	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
44650014	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.1202	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Ceará-Mirim - RN								
				S	1001	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
44650015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1001	3	41	6	18.935.792	0	18.935.792
									18.935.792	**0**	**18.935.792**
44650016	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0024	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	99	6	110.000	0	110.000
				F	1000	3	99	6	4.680.237	0	4.680.237
									4.790.237	**0**	**4.790.237**
Total Autor:									**37.871.583**	**0**	**37.871.583**
Autor: Rodolfo Nogueira											
44660001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.5230	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Dourados - MS								
				S	1001	3	41	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Rodolfo Nogueira											
44660002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.5206	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Aparecida do Taboado - MS								
				S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44660003	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Nacional								
				F	1000	4	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
44660004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.5218	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Campo Grande - MS								
				S	1001	3	41	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
44660005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.5212	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Bela Vista - MS								
				S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44660006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.5216	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Caarapó - MS								
				S	1001	3	41	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
44660007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0054	Transferências Especiais / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	4	30	6	10.547.792	0	10.547.792
									10.547.792	**0**	**10.547.792**
44660008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				S	1001	3	31	6	1.212.668	0	1.212.668
									1.212.668	**0**	**1.212.668**
44660009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.5248	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Miranda - MS								
				S	1001	4	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Rodolfo Nogueira											
44660010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.5218	Transferências Especiais / No Município de Campo Grande - MS								
				F	1000	4	40	6	870.000	0	870.000
									870.000	**0**	**870.000**
44660011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.5230	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Dourados - MS								
				S	1001	3	41	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
44660012	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.5218	Transferências Especiais / No Município de Campo Grande - MS								
				F	1000	3	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44660013	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0054	Transferências Especiais / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	4	30	6	1.798.000	0	1.798.000
									1.798.000	**0**	**1.798.000**
44660014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.5214	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Bonito - MS								
				S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44660015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.5218	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Campo Grande - MS								
				S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
44660016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.5242	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Jardim - MS								
				S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44660017	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.5218	Transferências Especiais / No Município de Campo Grande - MS								
				F	1000	4	40	6	650.000	0	650.000
									650.000	**0**	**650.000**
44660018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.5262	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Rio Brilhante - MS								
				S	1001	4	41	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Rodolfo Nogueira											
44660019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	31	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44660020	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.5250	Transferências Especiais / No Município de Naviraí - MS								
				F	1000	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
44660021	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0054	Transferências Especiais / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	3	30	6	1.920.000	0	1.920.000
									1.920.000	**0**	**1.920.000**
44660022	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8694	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Evangélico Mackenzie - No Município de Dourados - MS								
				S	1001	3	31	6	723.125	0	723.125
									723.125	**0**	**723.125**
44660023	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.5248	Transferências Especiais / No Município de Miranda - MS								
				F	1000	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Rodrigo Cunha											
41780001	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.7108	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / Apoio a Projetos que Promovam o Esporte e a Inclusão Social de Crianças e Jovens em Vulnerabilidade - No Estado de Alagoas								
				F	1000	3	99	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
41780002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	99	6	16.000.000	0	16.000.000
									16.000.000	**0**	**16.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Rodrigo Cunha											
41780003	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0027	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado de Alagoas								
				S	1001	3	99	6	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
41780004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0027	Transferências Especiais / No Estado de Alagoas								
				F	1000	3	99	6	6.900.000	0	6.900.000
				F	1000	4	99	6	16.100.000	0	16.100.000
									23.000.000	**0**	**23.000.000**
41780005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	99	6	17.317.425	0	17.317.425
									17.317.425	**0**	**17.317.425**
41780006	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0027	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia / No Estado de Alagoas								
				F	1000	3	99	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
41780007	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.8622.0027	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar / No Estado de Alagoas								
				F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
41780008	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.7011	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / Apoio a Projeto de Economia Solidária - Moeda Social - No Estado de Alagoas								
				F	1000	4	99	6	217.425	0	217.425
				F	1000	3	99	6	600.000	0	600.000
									817.425	**0**	**817.425**
41780009	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0027	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Alagoas								
				S	1001	3	41	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Rodrigo Cunha											
41780010	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0027	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade / No Estado de Alagoas								
				S	1001	3	99	6	1.600.000	0	1.600.000
				S	1001	4	99	6	200.000	0	200.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
41780011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Nacional								
				S	1001	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
Total Autor:									**69.634.850**	**0**	**69.634.850**
Autor: Rodrigo de Castro											
24880001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	41	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
24880002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	41	6	7.500.000	0	7.500.000
									7.500.000	**0**	**7.500.000**
24880003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	31	6	1.435.793	0	1.435.793
									1.435.793	**0**	**1.435.793**
24880004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	40	6	16.230.000	0	16.230.000
									16.230.000	**0**	**16.230.000**
24880005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	30	6	370.000	0	370.000
									370.000	**0**	**370.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Rodrigo de Castro											
24880006	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
24880007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	41	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
24880008	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.2406	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Bela Vista de Minas - MG								
				S	1001	3	41	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
24880009	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	41	6	935.792	0	935.792
									935.792	**0**	**935.792**
24880010	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.20XE.0001	Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército / Nacional								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Rodrigo Gambale											
44680001	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	10	0	10
									10	**0**	**10**
44680002	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	10	0	10
									10	**0**	**10**
44680003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	11.815.934	0	11.815.934
									11.815.934	**0**	**11.815.934**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Rodrigo Gambale											
44680004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	7.877.289	0	7.877.289
									7.877.289	**0**	**7.877.289**
44680005	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0035	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	10	0	10
									10	**0**	**10**
44680006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	5.453.496	0	5.453.496
				F	1000	4	99	6	12.724.824	0	12.724.824
									18.178.320	**0**	**18.178.320**
Total Autor:									**37.871.573**	**0**	**37.871.573**
Autor: Rodrigo Pacheco											
41400001	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.0031	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1000	4	90	6	950.000	0	950.000
									950.000	**0**	**950.000**
41400002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	23.634.850	0	23.634.850
									23.634.850	**0**	**23.634.850**
41400003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41400004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	30.000.000	0	30.000.000
									30.000.000	**0**	**30.000.000**
41400005	**52911** - Fundo Aeronáutico	05.363.6112.21GN.0031	Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	6	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Rodrigo Pacheco											
41400006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
41400007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41400008	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	1.950.000	0	1.950.000
									1.950.000	**0**	**1.950.000**
Total Autor:									**69.634.850**	**0**	**69.634.850**
Autor: Rodrigo Valadares											
44690001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0028	Transferências Especiais / No Estado de Sergipe								
				F	1000	3	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
44690002	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.21CK.0028	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional / No Estado de Sergipe								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
44690003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Sergipe								
				S	1001	3	99	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
44690004	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JQ.0001	Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social / Nacional								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44690005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0028	Transferências Especiais / No Estado de Sergipe								
				F	1000	4	99	6	9.350.000	0	9.350.000
									9.350.000	**0**	**9.350.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Rodrigo Valadares											
44690006	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0028	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Sergipe								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
44690007	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0028	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores / No Estado de Sergipe								
				S	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44690008	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0028	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado de Sergipe								
				S	1001	3	99	6	1.585.792	0	1.585.792
				S	1001	4	99	6	500.000	0	500.000
									2.085.792	**0**	**2.085.792**
44690009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Sergipe								
				S	1001	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
44690010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Sergipe								
				S	1001	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
44690011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Sergipe								
				S	1001	3	99	6	8.335.793	0	8.335.793
									8.335.793	**0**	**8.335.793**
44690012	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0028	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor / No Estado de Sergipe								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Rogéria Santos											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Rogéria Santos											
44700001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
				F	1000	4	99	6	7.000.000	0	7.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
44700002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	41	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
44700003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	99	6	12.500.000	0	12.500.000
									12.500.000	**0**	**12.500.000**
44700004	**35101** - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.211.2316.20I5.0002	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior / Exterior								
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
44700005	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0029	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44700006	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Nacional								
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
44700007	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0029	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	99	6	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
44700008	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0029	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Rogéria Santos											
44700009	**42203** - Fundação Cultural Palmares	13.392.5125.20ZF.0029	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	99	6	221.585	0	221.585
									221.585	**0**	**221.585**
44700010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3692	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Marília - SP								
				S	1001	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
44700011	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0029	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
44700012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8695	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Associação Pestalozzi - No Município de Teixeira de Freitas - BA								
				S	1001	4	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44700013	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0029	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	99	6	3.650.000	0	3.650.000
									3.650.000	**0**	**3.650.000**
44700014	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0029	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
44700015	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.333.6111.6557.0029	Formação Cívico-Profissional de Jovens vinculados ao Serviço Militar - Soldado Cidadão / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Rogério Carvalho											
40950001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1853	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Aracaju - SE								
				S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Rogério Carvalho											
40950002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0028	Transferências Especiais / No Estado de Sergipe								
				F	1000	3	40	6	10.145.227	0	10.145.227
									10.145.227	**0**	**10.145.227**
40950003	**42203** - Fundação Cultural Palmares	13.392.5125.20ZF.0028	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Sergipe								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
40950004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0028	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Sergipe								
				S	1001	3	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
40950005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0028	Transferências Especiais / No Estado de Sergipe								
				F	1000	4	40	6	23.672.197	0	23.672.197
									23.672.197	**0**	**23.672.197**
40950006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Sergipe								
				S	1001	3	99	6	29.139.201	0	29.139.201
									29.139.201	**0**	**29.139.201**
40950007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Sergipe								
				S	1001	3	99	6	3.678.224	0	3.678.224
									3.678.224	**0**	**3.678.224**
Total Autor:									**69.634.849**	**0**	**69.634.849**
Autor: Rogério Correia											
40640001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	41	6	8.000.000	0	8.000.000
									8.000.000	**0**	**8.000.000**
40640002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	41	6	5.420.793	0	5.420.793
									5.420.793	**0**	**5.420.793**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Rogério Correia											
40640003	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0030	Educação e Trabalho na Saúde / Na Região Sudeste								
				S	1001	3	90	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
40640004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	41	6	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
40640005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40640006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	30	6	630.000	0	630.000
				F	1000	4	30	6	1.470.000	0	1.470.000
									2.100.000	**0**	**2.100.000**
40640007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	40	6	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	40	6	5.730.000	0	5.730.000
									6.730.000	**0**	**6.730.000**
40640008	**26238** - Universidade Federal de Minas Gerais	12.364.5113.20GK.0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	90	6	875.000	0	875.000
				F	1000	4	90	6	25.000	0	25.000
									900.000	**0**	**900.000**
40640009	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.15R3.2881	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Município de Ouro Preto - MG								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
40640010	**26255** - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	12.364.5113.20GK.2582	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Município de Diamantina - MG								
				F	1000	3	90	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Rogério Correia											
40640011	**26285** - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	12.364.5113.20GK.2589	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Município de Divinópolis - MG								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
40640012	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.363.5112.21B4.2979	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica / No Município de Ribeirão das Neves - MG								
				F	1000	3	90	6	225.000	0	225.000
				F	1000	4	90	6	25.000	0	25.000
									250.000	**0**	**250.000**
40640013	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.363.5112.21B4.2360	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica / No Município de Almenara - MG								
				F	1000	3	90	6	180.000	0	180.000
				F	1000	4	90	6	20.000	0	20.000
									200.000	**0**	**200.000**
40640014	**26409** - Instituto Federal de Minas Gerais	12.363.5112.20RG.2740	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Município de Janaúba - MG								
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
40640015	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	6	2.370.792	0	2.370.792
									2.370.792	**0**	**2.370.792**
40640016	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0031	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	50	6	900.000	0	900.000
				F	1000	4	50	6	400.000	0	400.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
40640017	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.211A.0031	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Rogério Correia											
40640018	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.571.2310.20YY.0031	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda / No Estado de Minas Gerais								
				S	1000	3	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
40640019	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0031	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40640020	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	41	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
40640021	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40640022	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0031	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40640023	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0031	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
40640024	**20415** - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	04.722.4101.20B5.0001	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação / Nacional								
				F	1000	4	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Rogério Marinho											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Rogério Marinho											
42760001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1001	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
42760002	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.21FN.7000	Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo / Projeto Rotas Potiguares – Programa de Desenvolvimento e Interiorização do Turismo no RN - No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
42760003	**26435** - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	12.363.5112.20RG.0024	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
42760004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1001	3	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
42760005	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0024	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	90	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
42760006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7008	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Infantil Varela Santiago - No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1001	4	99	6	170.000	0	170.000
									170.000	**0**	**170.000**
42760007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Liga Mossoroense de Estudos e Combate ao Câncer - LMECC - No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1001	4	50	6	320.000	0	320.000
									320.000	**0**	**320.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Rogério Marinho											
42760008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7009	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Liga Norte Riograndense Contra o Câncer - No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1001	4	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
42760009	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.7009	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) - No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
42760010	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Nacional								
				F	1000	4	99	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
42760011	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.451.2317.00VH.0024	Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	90	6	390.000	0	390.000
									390.000	**0**	**390.000**
42760012	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0024	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1001	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
42760013	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	18.544.2321.1851.0024	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	90	6	950.000	0	950.000
									950.000	**0**	**950.000**
42760014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1001	3	41	6	29.000.000	0	29.000.000
									29.000.000	**0**	**29.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Rogério Marinho											
42760015	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5113.20RX.0024	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
42760016	**26264** - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	12.364.5113.20GK.0024	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
42760017	**28101** - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	22.661.2801.210E.7007	Promoção do Desenvolvimento Industrial / SENAI RN - No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
42760018	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0024	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1001	3	41	6	1.767.425	0	1.767.425
									1.767.425	**0**	**1.767.425**
42760019	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0024	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	99	6	25.960.000	0	25.960.000
									25.960.000	**0**	**25.960.000**
42760020	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.7518	Fomento ao Setor Agropecuário / Instituto Potiguar de Desenvolvimento Rural (IPDR) - No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
42760021	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.21FN.7001	Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo / ABIH – RN – No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
42760022	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1001	3	99	6	2.377.425	0	2.377.425
									2.377.425	**0**	**2.377.425**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Rogério Marinho											
42760023	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1001	4	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
Total Autor:									**69.634.850**	**0**	**69.634.850**
Autor: Romário											
37990001	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional								
				F	1000	3	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
37990002	**52931** - Fundo Naval	05.128.6112.20XR.0001	Capacitação Profissional da Marinha / Nacional								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37990003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	99	6	24.084.850	0	24.084.850
									24.084.850	**0**	**24.084.850**
37990004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	99	6	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
37990005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37990006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	4	99	6	700.000	0	700.000
				S	1001	3	99	6	700.000	0	700.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
37990007	**26245** - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	9.050.000	0	9.050.000
									9.050.000	**0**	**9.050.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Romário											
37990008	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	15.900.000	0	15.900.000
									15.900.000	**0**	**15.900.000**
37990009	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.21F3.0033	Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
37990009	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.21F3.0053	Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas / No Distrito Federal								
				F	1000	3	99	6	300.000	-300.000	0
									300.000	**-300.000**	**0**
37990010	**26378** - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.302.5113.20RX.0033	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37990011	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.571.2310.20YY.0033	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1000	3	99	6	4.700.000	0	4.700.000
									4.700.000	**0**	**4.700.000**
37990012	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0033	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37990013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional								
				S	1001	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37990014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	4	99	6	10.350.000	0	10.350.000
									10.350.000	**0**	**10.350.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Romário											
37990015	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0033	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**69.634.850**	**0**	**69.634.850**
Autor: Romero Rodrigues											
27140001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba								
				S	1001	3	99	6	10.935.795	0	10.935.795
									10.935.795	**0**	**10.935.795**
27140002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Paraíba								
				S	1001	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
27140003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba								
				S	1001	3	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
27140004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais / No Estado da Paraíba								
				F	1000	4	99	6	14.900.000	0	14.900.000
									14.900.000	**0**	**14.900.000**
27140005	**52931** - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária / Nacional								
				F	1000	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
27140006	**52221** - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				F	1000	4	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
27140007	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Nacional								
				F	1000	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Romero Rodrigues											
27140008	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.571.2308.20UJ.0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semiárido - INSA / Nacional								
				F	1000	3	90	6	135.790	0	135.790
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									435.790	**0**	**435.790**
27140009	**24901** - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.572.2324.2113.0001	Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo) / Nacional								
				F	1000	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27140010	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.391.5125.20ZH.0025	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / No Estado da Paraíba								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27140011	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y0.0025	Desenvolvimento da Aquicultura / No Estado da Paraíba								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27140012	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0025	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado da Paraíba								
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27140013	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0025	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia / No Estado da Paraíba								
				F	1000	3	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Rosana Valle											
41710001	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0035	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Rosana Valle											
41710002	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0509.0035	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
41710003	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0035	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
41710004	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	50	6	1.850.000	0	1.850.000
									1.850.000	**0**	**1.850.000**
41710005	**24201** - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.573.2304.6702.0035	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	30	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
41710006	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.21F3.0035	Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
41710007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
41710008	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0035	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
41710009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	7.550.000	0	7.550.000
									7.550.000	**0**	**7.550.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Rosana Valle											
41710010	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	41	6	1.200.000	0	1.200.000
				S	1001	3	41	6	1.835.791	0	1.835.791
									3.035.791	**0**	**3.035.791**
41710011	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	2.400.000	0	2.400.000
									2.400.000	**0**	**2.400.000**
41710012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	41	6	10.885.794	0	10.885.794
									10.885.794	**0**	**10.885.794**
41710013	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**
41710014	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.14U2.0035	Implantação, Instalação e Ampliação de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
41710015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41710016	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional								
				F	1000	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
41710017	**52931** - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Nacional								
				F	1000	4	90	6	150.000	0	150.000
				F	1000	3	90	6	150.000	0	150.000
									300.000	**0**	**300.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Rosana Valle											
41710018	**52133** - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	05.571.6113.2345.0001	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica / Nacional								
				F	1000	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
41710019	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional								
				F	1000	3	90	6	1.100.000	0	1.100.000
				F	1000	4	90	6	100.000	0	100.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
41710020	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Nacional								
				F	1000	4	90	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Rosangela Gomes											
37560001	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37560002	**35101** - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.211.2316.20I5.0002	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior / Exterior								
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37560003	**52931** - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Nacional								
				F	1000	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
37560004	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0033	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Rosangela Gomes											
37560005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	41	6	8.000.000	0	8.000.000
									8.000.000	**0**	**8.000.000**
37560006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	60.000	0	60.000
				F	1000	4	40	6	140.000	0	140.000
									200.000	**0**	**200.000**
37560007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	41	6	5.300.439	0	5.300.439
									5.300.439	**0**	**5.300.439**
37560008	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0033	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	2.600.000	0	2.600.000
									2.600.000	**0**	**2.600.000**
37560009	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0033	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1000	3	50	6	230.614	0	230.614
									230.614	**0**	**230.614**
37560010	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	6.499.532	0	6.499.532
									6.499.532	**0**	**6.499.532**
37560011	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
37560012	**26249** - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	1.250.000	0	1.250.000
									1.250.000	**0**	**1.250.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Rosangela Gomes											
37560013	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0033	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
37560014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	41	6	2.681.000	0	2.681.000
									2.681.000	**0**	**2.681.000**
37560015	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0033	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
37560016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	41	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
37560017	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0033	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	99	6	360.000	0	360.000
									360.000	**0**	**360.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Rosângela Moro											
44710001	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44710002	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	1.350.000	0	1.350.000
				S	1001	4	99	6	100.000	0	100.000
									1.450.000	**0**	**1.450.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Rosângela Moro											
44710003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
44710004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
44710005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
44710006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	15.000.000	0	15.000.000
									15.000.000	**0**	**15.000.000**
44710007	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0035	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	389.103	0	389.103
									389.103	**0**	**389.103**
44710008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	15.267.482	0	15.267.482
									15.267.482	**0**	**15.267.482**
44710009	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
44710010	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.7031	Administração da Unidade / Academia da Força Aérea (AFA) - No Município de Pirassununga - SP								
				F	1000	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
44710011	**52131** - Comando da Marinha	05.301.0032.2E74.0001	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / Nacional								
				S	1000	3	90	6	215.000	0	215.000
									215.000	**0**	**215.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Rosângela Moro											
44710012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	4.050.000	0	4.050.000
									4.050.000	**0**	**4.050.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Rosângela Reis											
44720001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	99	6	10.848.000	0	10.848.000
									10.848.000	**0**	**10.848.000**
44720002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	8.087.793	0	8.087.793
									8.087.793	**0**	**8.087.793**
44720003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	16.183.792	0	16.183.792
									16.183.792	**0**	**16.183.792**
44720004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44720005	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
44720006	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0031	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Rosângela Reis											
44720007	**20101** - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0031	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	752.000	0	752.000
									752.000	**0**	**752.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Rubens Otoni											
19600001	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0052	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
19600002	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.608.2317.214S.0052	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional / No Estado de Goiás								
				F	1000	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
19600003	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZG.0001	Formulação e Gestão da Política Cultural / Nacional								
				F	1000	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
19600004	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.128.1158.20VY.0052	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental / No Estado de Goiás								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
19600005	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0052	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores / No Estado de Goiás								
				S	1000	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
19600006	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0052	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Goiás								
				F	1000	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
19600007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás								
				S	1001	4	41	6	2.824.571	0	2.824.571
									2.824.571	**0**	**2.824.571**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Rubens Otoni											
19600008	**49202** - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	20.605.5636.20Y7.0052	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
19600009	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Nacional								
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
19600010	**26271** - Fundação Universidade de Brasília	12.364.5113.20GK.0053	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Distrito Federal								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
19600011	**26235** - Universidade Federal de Goiás	12.364.5113.20RK.0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Goiás								
				F	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
19600012	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.606.1191.21GB.0052	Apoio e Fortalecimento ao Etnodesenvolvimento e Acesso à Terra e ao Território dos Povos e Comunidades Tradicionais e Quilombolas / No Estado de Goiás								
				F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
19600013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Goiás								
				S	1001	4	41	6	1.697.282	0	1.697.282
									1.697.282	**0**	**1.697.282**
19600014	**44207** - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	18.541.6114.20WM.0052	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
19600015	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.571.2310.20YY.0001	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda / Nacional								
				S	1000	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Rubens Otoni											
19600016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás								
				S	1001	3	41	6	6.054.322	0	6.054.322
									6.054.322	**0**	**6.054.322**
19600017	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	40	6	8.306.583	0	8.306.583
				F	1000	4	30	6	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	3	40	6	1.629.209	0	1.629.209
									10.935.792	**0**	**10.935.792**
19600018	**44201** - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	18.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
19600019	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.127.5136.210X.0052	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural / No Estado de Goiás								
				F	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
19600020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás								
				S	1001	3	41	6	8.359.618	0	8.359.618
									8.359.618	**0**	**8.359.618**
19600021	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0052	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Goiás								
				F	1000	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Rubens Pereira Júnior											
37580001	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0021	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Rubens Pereira Júnior											
37580002	**26272** - Fundação Universidade Federal do Maranhão	12.364.5113.8282.0021	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37580003	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0021	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / No Estado do Maranhão								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37580004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão								
				S	1001	3	41	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
37580005	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0021	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	90	6	238.095	0	238.095
									238.095	**0**	**238.095**
37580006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	99	6	12.609.603	0	12.609.603
				F	1000	3	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									16.609.603	**0**	**16.609.603**
37580007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0720	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de São Bento - MA								
				S	1001	4	41	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
37580008	**26408** - Instituto Federal do Maranhão	12.363.5112.20RG.0021	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37580009	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0021	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Maranhão								
				F	1000	3	99	6	50.000	0	50.000
				F	1000	4	99	6	250.000	0	250.000
									300.000	**0**	**300.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Rubens Pereira Júnior											
37580010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão								
				S	1001	3	41	6	8.935.792	0	8.935.792
									8.935.792	**0**	**8.935.792**
37580011	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0021	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	90	6	238.095	0	238.095
									238.095	**0**	**238.095**
37580012	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0021	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Maranhão								
				S	1001	4	99	6	100.000	0	100.000
				S	1001	3	99	6	100.000	0	100.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Rui Falcão											
90320001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	41	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
90320002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
90320003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
90320004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	3.120.000	0	3.120.000
									3.120.000	**0**	**3.120.000**
90320005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	8.351.585	100.000	8.451.585
									8.351.585	**100.000**	**8.451.585**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Rui Falcão											
90320006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	41	6	1.200.000	0	1.200.000
				S	1001	4	41	6	800.000	0	800.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
90320007	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0035	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
90320008	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0035	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
90320009	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
90320010	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0035	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
90320011	**26271** - Fundação Universidade de Brasília	12.364.5113.8282.0001	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / Nacional								
				F	1000	4	99	6	200.000	100.000	300.000
									200.000	**100.000**	**300.000**
90320012	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0035	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
90320013	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0035	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Rui Falcão											
90320014	**20415** - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	04.722.4101.20B5.0001	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação / Nacional								
				F	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
90320015	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.5538.0001	Preservação do Patrimônio Cultural em Cidades com Bens Tombados / Nacional								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**37.671.585**	**200.000**	**37.871.585**
Autor: Ruy Carneiro											
27150001	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0025	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado da Paraíba								
				S	1001	3	99	6	4.310.000	0	4.310.000
									4.310.000	**0**	**4.310.000**
27150002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de João Pessoa - PB								
				S	1001	3	41	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27150003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba								
				S	1001	3	41	6	130.000	0	130.000
									130.000	**0**	**130.000**
27150004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba								
				S	1001	3	41	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
27150005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de João Pessoa - PB								
				S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Ruy Carneiro											
27150006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1515	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Santa Rita - PB								
				S	1001	3	41	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27150007	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.1348	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Município de Alhandra - PB								
				S	1001	4	50	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
27150008	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.1436	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / No Município de João Pessoa - PB								
				F	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27150009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba								
				S	1001	3	41	6	15.881.585	0	15.881.585
									15.881.585	**0**	**15.881.585**
27150010	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0025	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado da Paraíba								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27150011	**53204** - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	18.544.2321.1851.0025	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto / No Estado da Paraíba								
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27150012	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.21FO.7000	Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo / Capacitação de Profissionais para Desenvolvimento do Turismo - No Estado da Paraíba								
				F	1000	3	90	6	2.300.000	0	2.300.000
									2.300.000	**0**	**2.300.000**
27150013	**26240** - Universidade Federal da Paraíba	12.364.5113.20GK.1436	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Município de João Pessoa - PB								
				F	1000	3	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Ruy Carneiro											
27150014	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais / No Estado da Paraíba								
				F	1000	4	40	6	5.950.000	0	5.950.000
				F	1000	3	40	6	2.550.000	0	2.550.000
									8.500.000	**0**	**8.500.000**
27150015	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Nacional								
				F	1000	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27150016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7370	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Fundação Napoleão Laureano (Hospital Napoleão Laureano) - No Município de João Pessoa - PB								
				S	1001	3	50	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27150017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Paraíba								
				S	1001	4	41	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
27150018	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.1436	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de João Pessoa - PB								
				F	1000	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27150019	**42207** - Instituto Brasileiro de Museus	13.392.5125.20ZF.1436	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município de João Pessoa - PB								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27150020	**52931** - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0025	Fiscalização da Navegação Aquaviária / No Estado da Paraíba								
				F	1000	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Sâmia Bomfim											
41300001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	31	6	3.300.000	0	3.300.000
									3.300.000	**0**	**3.300.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Sâmia Bomfim											
41300002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
41300003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	31	6	2.800.000	0	2.800.000
									2.800.000	**0**	**2.800.000**
41300004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	41	6	1.700.000	0	1.700.000
									1.700.000	**0**	**1.700.000**
41300005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
41300006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	41	6	3.310.000	0	3.310.000
									3.310.000	**0**	**3.310.000**
41300007	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde / Nacional								
				S	1001	3	90	6	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
41300008	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.304.5123.6174.0001	Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde / Nacional								
				S	1001	3	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
41300009	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RG.0035	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	90	6	2.375.000	0	2.375.000
				F	1000	3	90	6	2.555.585	0	2.555.585
									4.930.585	**0**	**4.930.585**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Sâmia Bomfim											
41300010	**26262** - Universidade Federal de São Paulo	12.364.5113.20RK.0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	90	6	2.261.000	0	2.261.000
				F	1000	4	90	6	600.000	0	600.000
									2.861.000	**0**	**2.861.000**
41300011	**26280** - Fundação Universidade Federal de São Carlos	12.364.5113.20RK.0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	90	6	600.000	0	600.000
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									800.000	**0**	**800.000**
41300012	**26352** - Fundação Universidade Federal do ABC	12.364.5113.20RK.0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	90	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
41300013	**26271** - Fundação Universidade de Brasília	12.364.5113.20RK.0001	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / Nacional								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
41300014	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0035	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	90	6	550.000	0	550.000
				F	1000	4	90	6	700.000	0	700.000
									1.250.000	**0**	**1.250.000**
41300015	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0509.0035	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	40	6	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
41300016	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0035	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41300017	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	1.270.000	0	1.270.000
									1.270.000	**0**	**1.270.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Sâmia Bomfim											
41300018	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	50	6	820.000	0	820.000
									820.000	**0**	**820.000**
41300019	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0035	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	1.600.000	0	1.600.000
				F	1000	4	99	6	150.000	0	150.000
									1.750.000	**0**	**1.750.000**
41300020	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0035	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	950.000	0	950.000
									950.000	**0**	**950.000**
41300021	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0035	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
41300022	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.128.1158.20VY.0035	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
41300023	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
41300024	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	41	6	3.480.000	0	3.480.000
									3.480.000	**0**	**3.480.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Samuel Viana											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Samuel Viana											
44730001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	99	6	846.636	0	846.636
									846.636	**0**	**846.636**
44730002	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	6	830.000	0	830.000
									830.000	**0**	**830.000**
44730003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	5.907.236	0	5.907.236
									5.907.236	**0**	**5.907.236**
44730004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44730005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	41	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44730006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	41	6	11.987.713	0	11.987.713
									11.987.713	**0**	**11.987.713**
44730007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	17.900.000	0	17.900.000
									17.900.000	**0**	**17.900.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Sanderson											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Sanderson											
40730001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	99	6	16.085.792	0	16.085.792
				F	1000	3	99	6	900.000	0	900.000
									16.985.792	**0**	**16.985.792**
40730002	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	4	99	6	100.000	0	100.000
				S	1001	3	99	6	150.000	0	150.000
									250.000	**0**	**250.000**
40730003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	41	6	4.953.888	0	4.953.888
									4.953.888	**0**	**4.953.888**
40730004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	99	6	4.388.780	0	4.388.780
									4.388.780	**0**	**4.388.780**
40730005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	4	40	6	611.000	0	611.000
									611.000	**0**	**611.000**
40730006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	4	99	6	8.982.125	0	8.982.125
									8.982.125	**0**	**8.982.125**
40730007	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.812.6111.20IG.0043	Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP) / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
40730008	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	71	6	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Sanderson											
40730009	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Nacional								
				F	1000	4	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Sandro Alex											
28470001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	15.571.585	0	15.571.585
									15.571.585	**0**	**15.571.585**
28470002	**26432** - Instituto Federal do Paraná	12.363.5112.20RG.0041	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
28470003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
28470004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Paraná								
				S	1001	4	99	6	500.000	0	500.000
				S	1001	3	99	6	500.000	0	500.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28470005	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0041	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28470006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	99	6	15.000.000	0	15.000.000
									15.000.000	**0**	**15.000.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Sargento Fahur											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Sargento Fahur											
40660001	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0041	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado do Paraná								
				S	1001	4	99	6	200.000	0	200.000
				S	1001	3	99	6	200.000	0	200.000
									400.000	**0**	**400.000**
40660002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
40660003	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0509.0041	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
40660004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	41	6	900.000	0	900.000
				S	1001	4	41	6	500.000	0	500.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
40660005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	99	6	6.368.493	0	6.368.493
									6.368.493	**0**	**6.368.493**
40660006	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0041	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40660007	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0041	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
40660008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná								
				S	1001	4	99	6	4.537.300	0	4.537.300
									4.537.300	**0**	**4.537.300**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Sargento Fahur											
40660009	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0041	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
40660010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional								
				S	1001	3	50	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
40660011	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.421.5116.21EO.0041	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
40660012	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0041	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
40660013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Paraná								
				S	1001	4	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40660014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	41	6	6.580.000	0	6.580.000
									6.580.000	**0**	**6.580.000**
40660015	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	7.475.991	0	7.475.991
									7.475.991	**0**	**7.475.991**
40660016	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0041	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	7.459.801	0	7.459.801
									7.459.801	**0**	**7.459.801**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Sargento Gonçalves											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Sargento Gonçalves											
44740001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1001	3	41	6	8.425.793	0	8.425.793
									8.425.793	**0**	**8.425.793**
44740002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1001	3	41	6	5.850.000	0	5.850.000
				S	1001	3	99	6	1.800.000	0	1.800.000
									7.650.000	**0**	**7.650.000**
44740003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1001	4	99	6	1.410.000	0	1.410.000
									1.410.000	**0**	**1.410.000**
44740004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1001	3	99	6	1.450.000	0	1.450.000
									1.450.000	**0**	**1.450.000**
44740005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0024	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	30	6	2.760.000	0	2.760.000
									2.760.000	**0**	**2.760.000**
44740006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0024	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	40	6	9.530.000	0	9.530.000
				F	1000	3	40	6	45.792	0	45.792
									9.575.792	**0**	**9.575.792**
44740007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0024	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1001	3	41	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Sargento Gonçalves											
44740008	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0024	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1001	4	50	6	330.000	0	330.000
				S	1001	3	50	6	1.250.000	0	1.250.000
									1.580.000	**0**	**1.580.000**
44740009	**26264** - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	12.364.5113.20RK.0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	90	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
44740010	**26243** - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	12.364.5113.20GK.0024	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	90	6	50.000	0	50.000
				F	1000	3	90	6	150.000	0	150.000
									200.000	**0**	**200.000**
44740011	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0024	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	3	50	6	100.000	0	100.000
				F	1000	3	99	6	850.000	0	850.000
									950.000	**0**	**950.000**
44740012	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y1.0024	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
44740013	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20YA.0024	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
44740014	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Nacional								
				F	1000	4	90	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
44740015	**52931** - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária / Nacional								

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Sargento Gonçalves											
				F	1000	4	90	6	270.000	0	270.000
									270.000	**0**	**270.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Sargento Portugal											
44750001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	40	6	4.200.000	0	4.200.000
									4.200.000	**0**	**4.200.000**
44750002	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	7.600.000	0	7.600.000
									7.600.000	**0**	**7.600.000**
44750003	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0033	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
44750004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	41	6	12.500.000	0	12.500.000
									12.500.000	**0**	**12.500.000**
44750005	**26269** - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	3.271.585	0	3.271.585
									3.271.585	**0**	**3.271.585**
44750006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	40	6	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
44750007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	41	6	6.500.000	0	6.500.000
									6.500.000	**0**	**6.500.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Saullo Vianna											
44760001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0013	Transferências Especiais / No Estado do Amazonas								
				F	1000	4	99	6	17.685.679	0	17.685.679
									17.685.679	**0**	**17.685.679**
44760002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Amazonas								
				S	1001	3	41	6	16.935.906	0	16.935.906
									16.935.906	**0**	**16.935.906**
44760003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Amazonas								
				S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
44760004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0013	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Amazonas								
				S	1001	3	41	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
44760005	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0013	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / No Estado do Amazonas								
				F	1000	4	90	6	450.000	0	450.000
				F	1000	3	90	6	100.000	0	100.000
									550.000	**0**	**550.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Saulo Pedroso											
45120001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
45120002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3514	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Cruzeiro - SP								
				S	1001	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
45120003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Saulo Pedroso											
45120004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.3437	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Bertioga - SP								
				S	1001	4	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
45120005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.3410	Transferências Especiais / No Município de Arujá - SP								
				F	1000	4	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
45120006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.3514	Transferências Especiais / No Município de Cruzeiro - SP								
				F	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
45120007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3630	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Itaquaquecetuba - SP								
				S	1001	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
45120008	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.3709	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / No Município de Mogi das Cruzes - SP								
				F	1000	3	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
45120009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3836	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Queluz - SP								
				S	1001	3	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
45120010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.3720	Transferências Especiais / No Município de Monteiro Lobato - SP								
				F	1000	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
45120011	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
45120012	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.3437	Transferências Especiais / No Município de Bertioga - SP								
				F	1000	4	99	6	1.004.293	0	1.004.293
									1.004.293	**0**	**1.004.293**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Saulo Pedroso											
45120013	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
45120014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.3870	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Salesópolis - SP								
				S	1001	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
45120015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3666	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Lavrinhas - SP								
				S	1001	3	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
45120016	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.3950	Transferências Especiais / No Município de Suzano - SP								
				F	1000	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
45120017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3920	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de São José do Barreiro - SP								
				S	1001	3	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
45120018	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.3905	Transferências Especiais / No Município de Santo Antônio do Pinhal - SP								
				F	1000	4	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
45120019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3421	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Bananal - SP								
				S	1001	3	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
45120020	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.3510	Transferências Especiais / No Município de Cotia - SP								
				F	1000	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
45120021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	3.167.292	0	3.167.292
									3.167.292	**0**	**3.167.292**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Saulo Pedroso											
45120022	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.3401	Transferências Especiais / No Município de Arapeí - SP								
				F	1000	3	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
45120023	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3406	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Areias - SP								
				S	1001	3	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
45120024	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.3574	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / No Município de Guaratinguetá - SP								
				F	1000	3	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
45120025	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3514	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Cruzeiro - SP								
				S	1001	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Sérgio Brito											
24710001	**52121** - Comando do Exército	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				F	1000	4	90	6	130.000	0	130.000
									130.000	**0**	**130.000**
24710002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	99	6	24.000.825	0	24.000.825
									24.000.825	**0**	**24.000.825**
24710003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	99	6	10.740.760	0	10.740.760
									10.740.760	**0**	**10.740.760**
24710004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.2290	Transferências Especiais / No Município de Sátiro Dias - BA								
				F	1000	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
				F	1000	3	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Sergio Moro											
42770001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Paraná								
				S	1001	4	99	6	3.405.000	0	3.405.000
									3.405.000	**0**	**3.405.000**
42770002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	99	6	3.365.755	0	3.365.755
									3.365.755	**0**	**3.365.755**
42770003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	6.087.862	0	6.087.862
				F	1000	4	99	6	20.367.808	0	20.367.808
									26.455.670	**0**	**26.455.670**
42770004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná								
				S	1001	4	99	6	10.789.000	0	10.789.000
				S	1001	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									12.289.000	**0**	**12.289.000**
42770005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	99	6	4.500.000	0	4.500.000
									4.500.000	**0**	**4.500.000**
42770006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Paraná								
				S	1001	4	99	6	782.000	0	782.000
				S	1001	3	99	6	1.154.000	0	1.154.000
									1.936.000	**0**	**1.936.000**
42770007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	99	6	16.123.425	0	16.123.425
									16.123.425	**0**	**16.123.425**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Sergio Moro											
42770008	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0041	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	99	6	150.000	0	150.000
				S	1001	4	99	6	250.000	0	250.000
									400.000	**0**	**400.000**
42770009	**52931** - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária / Nacional								
				F	1000	4	90	6	360.000	0	360.000
									360.000	**0**	**360.000**
42770010	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional								
				F	1000	4	90	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
Total Autor:									**69.634.850**	**0**	**69.634.850**
Autor: Sérgio Petecão											
29140001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Acre								
				S	1001	3	41	6	20.667.425	0	20.667.425
									20.667.425	**0**	**20.667.425**
29140002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
29140003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Nacional								
				S	1001	4	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
29140004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional								
				S	1001	3	50	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Sérgio Petecão											
29140005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
29140006	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0001	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / Nacional								
				S	1001	4	50	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
29140007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais / No Estado do Acre								
				F	1000	4	99	6	20.000.000	0	20.000.000
				F	1000	3	99	6	6.000.000	0	6.000.000
									26.000.000	**0**	**26.000.000**
29140008	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0001	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres / Nacional								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
29140009	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional								
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
				F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									500.000	**0**	**500.000**
29140010	**26275** - Fundação Universidade Federal do Acre	12.364.5113.20GK.0012	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Acre								
				F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
29140011	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0012	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / No Estado do Acre								
				F	1000	3	90	6	550.000	0	550.000
				F	1000	4	90	6	450.000	0	450.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Sérgio Petecão											
29140012	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / Nacional								
				S	1001	3	90	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
29140013	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.127.5136.210X.0012	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural / No Estado do Acre								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
29140014	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais / No Estado do Acre								
				F	1000	3	99	6	390.000	0	390.000
				F	1000	4	99	6	910.000	0	910.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
29140015	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.8622.0012	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar / No Estado do Acre								
				F	1000	3	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
29140016	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0012	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Acre								
				S	1001	3	99	6	667.425	0	667.425
									667.425	**0**	**667.425**
29140017	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Nacional								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
29140018	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Nacional								
				F	1000	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
29140019	**52121** - Comando do Exército	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Sérgio Petecão											
29140020	**49202** - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	21.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				F	1000	3	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
29140021	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				F	1000	3	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
29140022	**33201** - Instituto Nacional do Seguro Social	09.122.0032.21FT.0001	Atendimento da Clientela Previdenciária / Nacional								
				S	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
29140023	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Acre								
				S	1001	4	41	6	13.000.000	0	13.000.000
									13.000.000	**0**	**13.000.000**
Total Autor:									**69.634.850**	**0**	**69.634.850**
Autor: Sergio Souza											
38090001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	10.885.792	0	10.885.792
									10.885.792	**0**	**10.885.792**
38090002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	4.250.000	0	4.250.000
									4.250.000	**0**	**4.250.000**
38090003	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0041	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
38090004	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional								
				F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Sergio Souza											
38090005	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0041	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
38090006	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.215C.0001	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa / Nacional								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
38090007	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional								
				F	1000	3	90	6	230.000	0	230.000
				F	1000	4	90	6	70.000	0	70.000
									300.000	**0**	**300.000**
38090008	**26258** - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	12.364.5113.8282.0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
38090009	**26432** - Instituto Federal do Paraná	12.363.5112.20RG.0041	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	90	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
38090010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
38090011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	99	6	13.335.793	0	13.335.793
									13.335.793	**0**	**13.335.793**
38090012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná								
				S	1001	4	99	6	2.600.000	0	2.600.000
									2.600.000	**0**	**2.600.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Sidney Leite											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Sidney Leite											
40680001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Amazonas								
				S	1001	3	99	6	18.935.793	0	18.935.793
									18.935.793	**0**	**18.935.793**
40680002	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0211	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Manaus - AM								
				S	1001	3	41	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
40680003	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y1.0013	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal / No Estado do Amazonas								
				F	1000	4	90	6	2.035.792	0	2.035.792
									2.035.792	**0**	**2.035.792**
40680004	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0013	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / No Estado do Amazonas								
				F	1000	4	90	6	50.000	0	50.000
				F	1000	3	90	6	250.000	0	250.000
									300.000	**0**	**300.000**
40680005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0013	Transferências Especiais / No Estado do Amazonas								
				F	1000	3	40	6	4.890.000	0	4.890.000
				F	1000	4	40	6	11.410.000	0	11.410.000
									16.300.000	**0**	**16.300.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Silas Câmara											
34960001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0013	Transferências Especiais / No Estado do Amazonas								
				F	1000	4	99	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
34960002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0013	Transferências Especiais / No Estado do Amazonas								
				F	1000	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
34960003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Amazonas								
				S	1001	3	31	6	21.871.585	0	21.871.585
									21.871.585	**0**	**21.871.585**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Silas Câmara											
34960004	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y1.0013	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal / No Estado do Amazonas								
				F	1000	4	30	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
34960005	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0013	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado do Amazonas								
				S	1001	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Silvia Cristina											
41730001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Rondônia								
				S	1001	3	99	6	15.535.793	0	15.535.793
									15.535.793	**0**	**15.535.793**
41730002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Rondônia								
				S	1001	3	99	6	3.400.000	0	3.400.000
									3.400.000	**0**	**3.400.000**
41730003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0011	Transferências Especiais / No Estado de Rondônia								
				F	1000	4	99	6	11.735.792	0	11.735.792
									11.735.792	**0**	**11.735.792**
41730004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0011	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Rondônia								
				S	1001	3	99	6	7.200.000	0	7.200.000
									7.200.000	**0**	**7.200.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Silvia Waiãpi											
44770001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3928	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de São Paulo - SP								
				S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Silvia Waiãpi											
44770002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0402	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Macapá - AP								
				S	1001	3	41	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
44770003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Amapá								
				S	1001	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
				S	1001	4	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
44770004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0016	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Amapá								
				S	1001	3	99	6	300.000	0	300.000
				S	1001	4	99	6	3.700.000	0	3.700.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
44770005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5120.21BF.0016	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / No Estado do Amapá								
				S	1001	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
44770006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0016	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Amapá								
				S	1001	4	30	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
44770007	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0016	Educação e Trabalho na Saúde / No Estado do Amapá								
				S	1001	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44770008	**52121** - Comando do Exército	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				F	1000	4	90	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
44770009	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.812.6111.20IG.0016	Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP) / No Estado do Amapá								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Silvia Waiãpi											
44770010	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0016	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Amapá								
				F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
44770011	**81901** - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	14.243.5816.21G0.0016	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes / No Estado do Amapá								
				F	1000	4	99	6	2.700.000	0	2.700.000
									2.700.000	**0**	**2.700.000**
44770012	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0016	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Amapá								
				F	1000	4	99	6	740.000	0	740.000
									740.000	**0**	**740.000**
44770013	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0016	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Amapá								
				F	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
				F	1000	4	90	6	650.000	0	650.000
									750.000	**0**	**750.000**
44770014	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0016	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Amapá								
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
				F	1000	4	99	6	250.000	0	250.000
									550.000	**0**	**550.000**
44770015	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Nacional								
				F	1000	4	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
44770016	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.219V.0016	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior / No Estado do Amapá								
				F	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Silvia Waiãpi											
44770017	**20101** - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0407	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude / No Município de Santana - AP								
				F	1000	4	50	6	600.000	0	600.000
				F	1000	3	50	6	400.000	0	400.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44770018	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0016	Transferências Especiais / No Estado do Amapá								
				F	1000	4	99	6	9.681.585	0	9.681.585
									9.681.585	**0**	**9.681.585**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Silvio Antonio											
45130001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	99	6	12.921.789	0	12.921.789
									12.921.789	**0**	**12.921.789**
45130002	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0021	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	90	6	238.095	0	238.095
									238.095	**0**	**238.095**
45130003	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0021	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	90	6	238.095	0	238.095
									238.095	**0**	**238.095**
45130004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão								
				S	1001	3	99	6	18.935.793	0	18.935.793
									18.935.793	**0**	**18.935.793**
45130005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais / No Estado do Maranhão								
				F	1000	3	99	6	5.537.789	0	5.537.789
									5.537.789	**0**	**5.537.789**
Total Autor:									**37.871.561**	**0**	**37.871.561**
Autor: Silvye Alves											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Silvye Alves											
44780001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás								
				S	1001	3	41	6	6.935.793	0	6.935.793
									6.935.793	**0**	**6.935.793**
44780002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás								
				S	1001	3	41	6	11.000.000	0	11.000.000
									11.000.000	**0**	**11.000.000**
44780003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Nacional								
				S	1001	4	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44780004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	40	6	18.435.792	0	18.435.792
									18.435.792	**0**	**18.435.792**
44780005	**26235** - Universidade Federal de Goiás	12.364.5113.8282.0052	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Goiás								
				F	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Simone Marquetto											
44790001	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2322.20AM.0035	Apoio à Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
44790002	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
44790003	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0001	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / Nacional								
				F	1000	3	99	6	221.585	0	221.585
									221.585	**0**	**221.585**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Simone Marquetto											
44790004	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
44790005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	5.300.000	0	5.300.000
									5.300.000	**0**	**5.300.000**
44790006	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0035	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
44790007	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0035	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
44790008	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
44790009	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.7031	Administração da Unidade / Academia da Força Aérea (AFA) - No Município de Pirassununga - SP								
				F	1000	4	90	6	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
44790010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	9.000.000	0	9.000.000
									9.000.000	**0**	**9.000.000**
44790011	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0035	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	650.000	0	650.000
									650.000	**0**	**650.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Simone Marquetto											
44790012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	5.250.000	0	5.250.000
									5.250.000	**0**	**5.250.000**
44790013	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0035	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
44790014	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.21CK.0035	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44790015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
44790016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	4.700.000	0	4.700.000
									4.700.000	**0**	**4.700.000**
44790017	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
44790018	**35101** - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.211.2316.20I5.0002	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior / Exterior								
				F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Socorro Neri											
44800001	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JQ.7030	Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social / Crianças e Adolescentes - No Estado do Acre								
				F	1000	3	30	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Socorro Neri											
44800002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0012	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Acre								
				S	1001	4	31	6	1.635.793	0	1.635.793
									1.635.793	**0**	**1.635.793**
44800003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Acre								
				S	1001	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44800004	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0012	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Acre								
				F	1000	3	30	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
44800005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais / No Estado do Acre								
				F	1000	3	40	6	2.120.738	0	2.120.738
									2.120.738	**0**	**2.120.738**
44800006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais / No Estado do Acre								
				F	1000	4	30	6	3.632.000	0	3.632.000
									3.632.000	**0**	**3.632.000**
44800007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Acre								
				S	1001	3	31	6	9.000.000	0	9.000.000
									9.000.000	**0**	**9.000.000**
44800008	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional								
				F	1000	3	90	6	400.000	0	400.000
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									700.000	**0**	**700.000**
44800009	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Nacional								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Socorro Neri											
44800010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais / No Estado do Acre								
				F	1000	3	30	6	2.718.000	0	2.718.000
									2.718.000	**0**	**2.718.000**
44800011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Acre								
				S	1001	4	41	6	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
44800012	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais / No Estado do Acre								
				F	1000	4	40	6	7.665.054	0	7.665.054
									7.665.054	**0**	**7.665.054**
44800013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Acre								
				S	1001	3	41	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Sonize Barbosa											
44810001	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6111.1211.0016	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado do Amapá								
				F	1000	4	99	6	1.617.567	0	1.617.567
									1.617.567	**0**	**1.617.567**
44810002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0016	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente / No Estado do Amapá								
				S	1001	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
44810003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0016	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Amapá								
				S	1001	3	99	6	7.273.768	0	7.273.768
									7.273.768	**0**	**7.273.768**
44810004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Amapá								
				S	1001	4	99	6	1.198.667	0	1.198.667
									1.198.667	**0**	**1.198.667**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Sonize Barbosa											
44810005	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.20I7.0016	Promoção da Política Nacional de Justiça / No Estado do Amapá								
				F	1000	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
44810006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0016	Transferências Especiais / No Estado do Amapá								
				F	1000	3	99	6	4.745.345	0	4.745.345
									4.745.345	**0**	**4.745.345**
44810007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0016	Transferências Especiais / No Estado do Amapá								
				F	1000	4	99	6	11.072.612	0	11.072.612
									11.072.612	**0**	**11.072.612**
44810008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Amapá								
				S	1001	3	99	6	8.463.626	0	8.463.626
									8.463.626	**0**	**8.463.626**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Soraya Santos											
37650001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3298	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Duque de Caxias - RJ								
				S	1001	3	41	6	10.900.000	0	10.900.000
									10.900.000	**0**	**10.900.000**
37650002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3298	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Duque de Caxias - RJ								
				S	1001	3	41	6	8.035.794	0	8.035.794
									8.035.794	**0**	**8.035.794**
37650003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	99	6	1.900.000	0	1.900.000
									1.900.000	**0**	**1.900.000**
37650004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	41	6	4.967.896	0	4.967.896
									4.967.896	**0**	**4.967.896**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Soraya Santos											
37650005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	41	6	8.350.000	0	8.350.000
									8.350.000	**0**	**8.350.000**
37650006	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.573.2304.6702.0033	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	30	6	1.275.000	0	1.275.000
				F	1000	4	30	6	425.000	0	425.000
									1.700.000	**0**	**1.700.000**
37650007	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37650008	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0033	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	40	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
37650009	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	99	6	217.895	0	217.895
									217.895	**0**	**217.895**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Soraya Thronicke											
40860001	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0054	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				S	1001	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
40860002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				S	1001	4	99	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
40860003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				S	1001	4	99	6	4.549.925	0	4.549.925
									4.549.925	**0**	**4.549.925**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Soraya Thronicke											
40860004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	31	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40860005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				S	1001	3	99	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
40860006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				S	1001	3	99	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
40860007	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.606.1191.21B6.0054	Assistência Técnica e Extensão Rural / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	3	99	6	8.000.000	0	8.000.000
									8.000.000	**0**	**8.000.000**
40860008	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0054	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	3	90	6	250.000	0	250.000
				F	1000	4	90	6	215.000	0	215.000
									465.000	**0**	**465.000**
40860009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0054	Transferências Especiais / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	3	99	6	1.722.425	0	1.722.425
				F	1000	4	99	6	17.002.500	0	17.002.500
									18.724.925	**0**	**18.724.925**
40860010	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5112.219U.0054	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	3	90	6	3.225.000	0	3.225.000
									3.225.000	**0**	**3.225.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Soraya Thronicke											
40860011	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5112.15R4.0054	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	4	90	6	1.125.000	0	1.125.000
									1.125.000	**0**	**1.125.000**
40860012	**26283** - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	12.364.5113.20GK.0054	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40860013	**52131** - Comando da Marinha	05.301.0032.2E74.0050	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / Na Região Centro-Oeste								
				S	1000	4	90	6	545.000	0	545.000
									545.000	**0**	**545.000**
Total Autor:									**69.634.850**	**0**	**69.634.850**
Autor: Sóstenes Cavalcante											
37660001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3348	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de São João de Meriti - RJ								
				S	1001	3	41	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
37660002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3298	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Duque de Caxias - RJ								
				S	1001	3	41	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
37660003	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	50	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
37660004	**26269** - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	3.700.000	0	3.700.000
									3.700.000	**0**	**3.700.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Sóstenes Cavalcante											
37660005	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	50	6	4.100.000	0	4.100.000
									4.100.000	**0**	**4.100.000**
37660006	**26269** - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	90	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
37660007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3316	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Mesquita - RJ	S	1001	3	41	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
37660008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3346	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de São Gonçalo - RJ	S	1001	3	41	6	2.435.793	0	2.435.793
									2.435.793	**0**	**2.435.793**
37660009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3322	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Nova Friburgo - RJ	S	1001	3	41	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
37660010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3278	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Armação dos Búzios - RJ	S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37660011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3350	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de São José do Vale do Rio Preto - RJ	S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37660012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3284	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ	S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Sóstenes Cavalcante											
37660013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.3309	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Laje do Muriaé - RJ								
				S	1001	4	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37660014	**42202** - Fundação Biblioteca Nacional - BN	13.392.5125.20ZF.3284	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ								
				F	1000	4	99	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
37660015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3324	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Paracambi - RJ								
				S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37660016	**81902** - Fundo Nacional do Idoso - FNI	14.241.5815.21FZ.3284	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa / No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ								
				F	1000	3	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
37660017	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.3343	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Santo Antônio de Pádua - RJ								
				S	1001	3	41	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
37660018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3343	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Santo Antônio de Pádua - RJ								
				S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37660019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3292	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Cardoso Moreira - RJ								
				S	1001	3	41	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
37660020	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0001	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / Nacional								
				S	1001	3	50	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Sóstenes Cavalcante											
37660021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.3341	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município do Rio de Janeiro - RJ								
				S	1001	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37660022	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3304	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Italva - RJ								
				S	1001	3	41	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
37660023	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.241.5815.21FZ.3343	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa / No Município de Santo Antônio de Pádua - RJ								
				F	1000	3	50	6	135.792	0	135.792
									135.792	**0**	**135.792**
37660024	**26434** - Instituto Federal Fluminense	12.363.5112.20RG.3290	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Município de Campos dos Goytacazes - RJ								
				F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37660025	**42202** - Fundação Biblioteca Nacional - BN	13.392.5125.20ZF.3300	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município de Guapimirim - RJ								
				F	1000	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Stefano Aguiar											
29240001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.3039	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Santa Vitória - MG								
				S	1001	4	41	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
29240002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	40	6	12.261.585	0	12.261.585
									12.261.585	**0**	**12.261.585**
29240003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.2986	Transferências Especiais / No Município de Rio Manso - MG								
				F	1000	4	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Stefano Aguiar											
29240004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.2672	Transferências Especiais / No Município de Gurinhatã - MG								
				F	1000	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
29240005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.2408	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Belo Horizonte - MG								
				S	1001	3	41	6	2.060.000	0	2.060.000
									2.060.000	**0**	**2.060.000**
29240006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.2589	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Divinópolis - MG								
				S	1001	3	41	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
29240007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.3049	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Santos Dumont - MG								
				S	1001	4	41	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
29240008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.2979	Transferências Especiais / No Município de Ribeirão das Neves - MG								
				F	1000	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
29240009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.2464	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Campo Belo - MG								
				S	1001	3	41	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
29240010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	31	6	15.000.000	0	15.000.000
									15.000.000	**0**	**15.000.000**
29240011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2668	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Guaxupé - MG								
				S	1001	3	41	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Stefano Aguiar											
29240012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.2421	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Bom Despacho - MG								
				S	1001	3	41	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
29240013	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.3017	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Município de Santa Luzia - MG								
				S	1001	4	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
29240014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.2717	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Itanhandu - MG								
				S	1001	4	41	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
29240015	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.2681	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Ibitiúra de Minas - MG								
				S	1001	3	41	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
29240016	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.2699	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Ipatinga - MG								
				S	1001	4	41	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
29240017	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.2764	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / No Município de Juruaia - MG								
				F	1000	4	41	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
29240018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.2414	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Betim - MG								
				S	1001	4	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
29240019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3148	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Timóteo - MG								
				S	1001	3	41	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Stefano Aguiar											
29240020	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	30	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
29240021	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.2454	Transferências Especiais / No Município de Caldas - MG								
				F	1000	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
29240022	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.2708	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Itaguara - MG								
				F	1000	4	40	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
29240023	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.2736	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Jacutinga - MG								
				S	1001	3	41	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Styvenson Valentim											
41420001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1001	3	41	6	17.890.000	0	17.890.000
									17.890.000	**0**	**17.890.000**
41420002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1001	3	41	6	13.812.376	0	13.812.376
									13.812.376	**0**	**13.812.376**
41420003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1001	4	99	6	3.117.624	0	3.117.624
									3.117.624	**0**	**3.117.624**
41420004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1001	4	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Styvenson Valentim											
41420005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0024	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	3	40	6	8.600.000	0	8.600.000
				F	1000	4	40	6	24.324.843	0	24.324.843
									32.924.843	**0**	**32.924.843**
41420006	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0E53.0024	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	40	6	340.000	0	340.000
									340.000	**0**	**340.000**
41420007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0024	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1001	3	99	6	690.000	0	690.000
				S	1001	4	99	6	310.000	0	310.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41420008	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5113.4086.0024	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
41420009	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JQ.0024	Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
41420010	**28101** - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	23.691.2801.210C.0024	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	3	99	6	50.000	0	50.000
									50.000	**0**	**50.000**
41420011	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0024	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
41420012	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.0024	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Styvenson Valentim											
41420013	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0024	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
41420014	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0024	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
41420015	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.5601.00SY.0024	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
41420016	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0024	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
Total Autor:									**69.634.850**	**0**	**69.634.850**
Autor: Tabata Amaral											
41320001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	2.091.343	0	2.091.343
									2.091.343	**0**	**2.091.343**
41320002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	4.571.033	0	4.571.033
									4.571.033	**0**	**4.571.033**
41320003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	1.345.796	0	1.345.796
				S	1001	4	99	6	3.476.267	0	3.476.267
									4.822.063	**0**	**4.822.063**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Tabata Amaral											
41320004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	700.000	0	700.000
				S	1001	4	99	6	2.600.000	0	2.600.000
									3.300.000	**0**	**3.300.000**
41320005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.21CE.0035	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	2.998.455	0	2.998.455
									2.998.455	**0**	**2.998.455**
41320006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5120.21BF.0035	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	672.900	0	672.900
				S	1001	4	99	6	480.000	0	480.000
									1.152.900	**0**	**1.152.900**
41320007	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.573.2304.6702.0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica / Nacional								
				F	1000	3	99	6	1.254.480	0	1.254.480
				F	1000	4	99	6	45.500	0	45.500
									1.299.980	**0**	**1.299.980**
41320008	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.571.2308.212H.0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) / Nacional								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41320009	**20101** - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0035	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	1.845.418	0	1.845.418
				F	1000	4	99	6	348.589	0	348.589
									2.194.007	**0**	**2.194.007**
41320010	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0035	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	1.133.299	0	1.133.299
				F	1000	4	99	6	59.000	0	59.000
									1.192.299	**0**	**1.192.299**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Tabata Amaral											
41320011	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0035	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	1.661.730	0	1.661.730
				F	1000	4	99	6	215.214	0	215.214
									1.876.944	**0**	**1.876.944**
41320012	**67101** - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5804.21FD.0035	Fortalecimento e Desenvolvimento de Políticas para o Enfrentamento ao Racismo / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	987.000	0	987.000
				F	1000	4	99	6	31.000	0	31.000
									1.018.000	**0**	**1.018.000**
41320013	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
41320014	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	1.267.559	0	1.267.559
				S	1001	4	99	6	159.990	0	159.990
									1.427.549	**0**	**1.427.549**
41320015	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	690.000	0	690.000
				F	1000	4	99	6	110.000	0	110.000
									800.000	**0**	**800.000**
41320016	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.243.5816.21G0.0035	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	1.720.180	0	1.720.180
				F	1000	4	99	6	600.000	0	600.000
									2.320.180	**0**	**2.320.180**
41320017	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0035	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	774.719	0	774.719
				F	1000	4	99	6	238.734	0	238.734
									1.013.453	**0**	**1.013.453**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Tabata Amaral											
41320018	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0035	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	259.193	0	259.193
				F	1000	3	99	6	56.700	0	56.700
									315.893	**0**	**315.893**
41320019	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RL.0035	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	737.152	0	737.152
				F	1000	4	99	6	399.000	0	399.000
									1.136.152	**0**	**1.136.152**
41320020	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0509.0035	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	189.000	0	189.000
				F	1000	4	99	6	11.000	0	11.000
									200.000	**0**	**200.000**
41320021	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.128.1158.20VY.0035	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	384.010	0	384.010
				F	1000	4	99	6	65.990	0	65.990
									450.000	**0**	**450.000**
41320022	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.542.1190.21A9.0035	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	341.024	0	341.024
				F	1000	4	99	6	250.310	0	250.310
									591.334	**0**	**591.334**
41320023	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
41320024	**30912** - Fundo Nacional Antidrogas	06.422.5115.20IE.0035	Articulação de Política Pública sobre Drogas / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Tabata Amaral											
41320025	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0035	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
				F	1000	4	99	6	900.000	0	900.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Tadeu Veneri											
44820001	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.606.1144.21B6.0041	Assistência Técnica e Extensão Rural / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44820002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5120.21BF.0041	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
44820003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	31	6	1.500.000	0	1.500.000
				S	1001	3	41	6	3.410.000	0	3.410.000
									4.910.000	**0**	**4.910.000**
44820004	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0041	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44820005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Paraná								
				S	1001	4	41	6	2.350.000	0	2.350.000
									2.350.000	**0**	**2.350.000**
44820006	**26241** - Universidade Federal do Paraná	12.364.5113.20GK.0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	90	6	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Tadeu Veneri											
44820007	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0041	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
44820008	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0041	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44820009	**26241** - Universidade Federal do Paraná	12.364.5113.8282.0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
44820010	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0509.0041	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	30	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44820011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	41	6	10.650.000	0	10.650.000
									10.650.000	**0**	**10.650.000**
44820012	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.210Z.0041	Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44820013	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0041	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	700.000	0	700.000
				F	1000	4	40	6	1.110.000	0	1.110.000
									1.810.000	**0**	**1.810.000**
44820014	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0041	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	40	6	800.000	0	800.000
				F	1000	4	30	6	4.400.000	0	4.400.000
									5.200.000	**0**	**5.200.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Tadeu Veneri											
44820015	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	41	6	400.000	0	400.000
				S	1001	4	41	6	200.000	0	200.000
									600.000	**0**	**600.000**
44820016	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.127.5136.210X.0041	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	50	6	250.000	0	250.000
				F	1000	4	40	6	300.000	0	300.000
				F	1000	3	90	6	250.000	0	250.000
									800.000	**0**	**800.000**
44820017	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0041	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
44820018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná								
				S	1001	4	50	6	400.000	0	400.000
				S	1001	4	41	6	700.000	0	700.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
44820019	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0041	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
44820020	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0041	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	30	6	700.000	0	700.000
				F	1000	3	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.700.000	**0**	**1.700.000**
44820021	**26258** - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	12.364.5113.20GK.0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Tadeu Veneri											
44820022	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.5636.21B9.0041	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	40	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
44820023	**26432** - Instituto Federal do Paraná	12.363.5112.20RG.0041	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	90	6	2.200.000	0	2.200.000
									2.200.000	**0**	**2.200.000**
Total Autor:									**37.870.000**	**0**	**37.870.000**
Autor: Talíria Petrone											
40700001	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0033	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40700002	**26236** - Universidade Federal Fluminense	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	1.670.000	0	1.670.000
									1.670.000	**0**	**1.670.000**
40700003	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
				F	1000	3	50	6	600.000	0	600.000
									800.000	**0**	**800.000**
40700004	**26245** - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5113.20RK.0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
40700005	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0033	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Talíria Petrone											
40700006	**26433** - Instituto Federal do Rio de Janeiro	12.363.5112.20RG.0033	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
40700007	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.542.1190.21A9.0033	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40700008	**67101** - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5804.21FD.0033	Fortalecimento e Desenvolvimento de Políticas para o Enfrentamento ao Racismo / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
40700009	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
				F	1000	4	99	6	285.792	0	285.792
									3.285.792	**0**	**3.285.792**
40700010	**26245** - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	4.150.000	0	4.150.000
									4.150.000	**0**	**4.150.000**
40700011	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.573.2304.6702.0033	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	50	6	200.000	0	200.000
				F	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
									500.000	**0**	**500.000**
40700012	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0033	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Talíria Petrone											
40700013	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.845.5602.00VD.0001	Apoio ao Desenvolvimento e Implementação de Ações Estratégicas do Programa Periferia Viva / Nacional								
				F	1000	3	50	6	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
40700014	**26201** - Colégio Pedro II	12.368.5111.20RI.0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
				F	1000	3	90	6	230.000	0	230.000
									530.000	**0**	**530.000**
40700015	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.243.5816.21G0.0033	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40700016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5120.21BF.0033	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	90	6	2.000.000	0	2.000.000
				S	1001	4	90	6	2.135.793	0	2.135.793
									4.135.793	**0**	**4.135.793**
40700017	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0033	Educação e Trabalho na Saúde / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	90	6	3.900.000	0	3.900.000
									3.900.000	**0**	**3.900.000**
40700018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	41	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
40700019	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.573.5121.6179.0033	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	90	6	1.900.000	0	1.900.000
									1.900.000	**0**	**1.900.000**
40700020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8755.0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Talíria Petrone											
40700021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
40700022	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0033	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	50	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Tarcísio Motta											
44830001	**26201** - Colégio Pedro II	12.368.5111.20RI.0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	420.000	0	420.000
				F	1000	4	90	6	2.751.000	0	2.751.000
									3.171.000	**0**	**3.171.000**
44830002	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	50	6	3.550.000	0	3.550.000
									3.550.000	**0**	**3.550.000**
44830003	**26269** - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	360.000	0	360.000
									360.000	**0**	**360.000**
44830004	**26245** - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5113.8282.0033	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
44830005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5122.20YP.0001	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena / Nacional								
				S	1001	4	90	6	895.443	0	895.443
									895.443	**0**	**895.443**
44830006	**26245** - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Tarcísio Motta											
44830007	**26249** - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	1.700.000	0	1.700.000
									1.700.000	**0**	**1.700.000**
44830008	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0001	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania / Nacional								
				F	1000	3	90	6	960.000	0	960.000
									960.000	**0**	**960.000**
44830009	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.3341	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Município do Rio de Janeiro - RJ								
				F	1000	3	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44830010	**42207** - Instituto Brasileiro de Museus	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	99	6	30.000	0	30.000
				F	1000	3	50	6	1.368.840	0	1.368.840
									1.398.840	**0**	**1.398.840**
44830011	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde / Nacional								
				S	1001	4	90	6	150.000	0	150.000
				S	1001	3	90	6	7.178.600	0	7.178.600
									7.328.600	**0**	**7.328.600**
44830012	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.573.5121.6179.0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia / Nacional								
				S	1001	4	90	6	177.300	0	177.300
				S	1001	3	90	6	2.587.100	0	2.587.100
									2.764.400	**0**	**2.764.400**
44830013	**26236** - Universidade Federal Fluminense	12.364.5113.20RK.0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	364.400	0	364.400
				F	1000	4	90	6	80.000	0	80.000
									444.400	**0**	**444.400**
44830014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.3341	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município do Rio de Janeiro - RJ								
				S	1001	4	41	6	715.000	0	715.000
									715.000	**0**	**715.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Tarcísio Motta											
44830015	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / Nacional								
				S	1001	3	90	6	3.362.749	0	3.362.749
									3.362.749	**0**	**3.362.749**
44830016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3341	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município do Rio de Janeiro - RJ								
				S	1001	3	41	6	2.900.000	0	2.900.000
									2.900.000	**0**	**2.900.000**
44830017	**42203** - Fundação Cultural Palmares	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**
44830018	**26245** - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5113.20RK.0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	90	6	850.000	0	850.000
				F	1000	3	90	6	1.695.000	0	1.695.000
									2.545.000	**0**	**2.545.000**
44830019	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.845.5602.00VD.3341	Apoio ao Desenvolvimento e Implementação de Ações Estratégicas do Programa Periferia Viva / No Município do Rio de Janeiro - RJ								
				F	1000	4	50	6	60.485	0	60.485
				F	1000	3	50	6	1.245.665	0	1.245.665
									1.306.150	**0**	**1.306.150**
44830020	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.305.5123.8327.0001	Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças / Nacional								
				S	1001	3	90	6	275.000	0	275.000
				S	1001	4	90	6	195.000	0	195.000
									470.000	**0**	**470.000**
44830021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8755.0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**37.871.582**	**0**	**37.871.582**
Autor: Teresa Leitão											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Teresa Leitão											
42780001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	40	6	18.500.000	0	18.500.000
									18.500.000	**0**	**18.500.000**
42780002	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0026	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	40	6	5.309.617	2.198.951	7.508.568
									5.309.617	**2.198.951**	**7.508.568**
42780003	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2322.20AM.0026	Apoio à Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
42780004	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	40	6	6.957.808	-2.398.951	4.558.857
									6.957.808	**-2.398.951**	**4.558.857**
42780005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	41	6	20.340.813	0	20.340.813
									20.340.813	**0**	**20.340.813**
42780006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	31	6	400.000	0	400.000
				S	1001	3	41	6	4.600.000	0	4.600.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
42780007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	4	41	6	7.032.612	0	7.032.612
									7.032.612	**0**	**7.032.612**
42780008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	4	41	6	2.444.000	0	2.444.000
									2.444.000	**0**	**2.444.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Teresa Leitão											
42780009	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0026	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
42780010	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0026	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
42780011	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0026	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	50	6	1.350.000	0	1.350.000
									1.350.000	**0**	**1.350.000**
42780012	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.366.2310.2A95.0026	Qualificação Social e Profissional – Projovem Trabalhador / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
42780013	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0026	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
42780014	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.5538.0026	Preservação do Patrimônio Cultural em Cidades com Bens Tombados / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
42780015	**26292** - Fundação Joaquim Nabuco	12.122.0032.2000.0026	Administração da Unidade / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
42780016	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0026	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
42780017	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0026	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Pernambuco								

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Teresa Leitão											
				F	1000	3	50	6	200.000	200.000	400.000
									200.000	**200.000**	**400.000**
Total Autor:									**69.634.850**	**0**	**69.634.850**
Autor: Tereza Cristina											
42790001	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional								
				F	1000	3	90	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
42790002	**52931** - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.0054	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	4	90	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
42790003	**26415** - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	12.363.5112.20RG.0054	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	4	90	6	610.000	0	610.000
									610.000	**0**	**610.000**
42790004	**52131** - Comando da Marinha	05.301.0032.2E74.0050	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / Na Região Centro-Oeste								
				S	1000	4	90	6	545.000	0	545.000
									545.000	**0**	**545.000**
42790005	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0054	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	4	90	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
42790006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0054	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				S	1001	4	41	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
42790007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0054	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				S	1001	3	41	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Tereza Cristina											
42790008	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0054	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				S	1001	4	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
42790009	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0054	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				S	1001	4	41	6	3.000.000	0	3.000.000
				S	1001	3	41	6	3.000.000	0	3.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
42790010	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0054	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
42790011	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.5601.00SY.0054	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	4	99	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
42790012	**53207** - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	15.244.2317.00SX.0054	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	4	99	6	14.512.425	0	14.512.425
									14.512.425	**0**	**14.512.425**
42790013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	31	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
42790014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
42790015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				S	1001	4	50	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Tereza Cristina											
42790016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				S	1001	4	31	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
42790017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				S	1001	4	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
42790018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0054	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				S	1001	4	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
42790019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				S	1001	4	50	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
42790020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				S	1001	3	41	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
42790021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				S	1001	4	41	6	6.367.425	0	6.367.425
									6.367.425	**0**	**6.367.425**
42790022	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				S	1001	3	41	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
42790023	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				S	1001	4	41	6	15.000.000	0	15.000.000
									15.000.000	**0**	**15.000.000**
Total Autor:									**69.634.850**	**0**	**69.634.850**
Autor: Thiago de Joaldo											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Thiago de Joaldo											
44850001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0028	Transferências Especiais / No Estado de Sergipe								
				F	1000	3	99	6	5.320.500	0	5.320.500
				F	1000	4	99	6	12.414.500	0	12.414.500
									17.735.000	**0**	**17.735.000**
44850002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Sergipe								
				S	1001	3	99	6	12.150.599	0	12.150.599
									12.150.599	**0**	**12.150.599**
44850003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Sergipe								
				S	1001	3	99	6	637.986	0	637.986
									637.986	**0**	**637.986**
44850004	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0028	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Sergipe								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
44850005	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0028	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado de Sergipe								
				S	1001	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
44850006	**26423** - Instituto Federal de Sergipe	12.363.5112.20RL.0028	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Sergipe								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44850007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Sergipe								
				S	1001	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
44850008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Sergipe								

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Thiago de Joaldo											
				S	1001	4	99	6	3.148.000	0	3.148.000
									3.148.000	**0**	**3.148.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Thiago Flores											
44860001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0011	Transferências Especiais / No Estado de Rondônia								
				F	1000	4	40	6	13.255.055	0	13.255.055
				F	1000	3	40	6	5.680.737	0	5.680.737
									18.935.792	**0**	**18.935.792**
44860002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Rondônia								
				S	1001	4	41	6	5.983.948	0	5.983.948
									5.983.948	**0**	**5.983.948**
44860003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Rondônia								
				S	1001	4	41	6	5.983.948	0	5.983.948
									5.983.948	**0**	**5.983.948**
44860004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Rondônia								
				S	1001	3	41	6	3.483.948	0	3.483.948
									3.483.948	**0**	**3.483.948**
44860005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Rondônia								
				S	1001	3	41	6	3.483.949	0	3.483.949
									3.483.949	**0**	**3.483.949**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Tião Medeiros											
44870001	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0041	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
44870002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	31	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Tião Medeiros											
44870003	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / Nacional								
				F	1000	3	50	6	0	1.000.000	1.000.000
				F	1000	3	90	6	1.000.000	-1.000.000	0
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44870004	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0041	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44870005	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.571.2308.215L.0001	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico / Nacional								
				F	1000	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
44870006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	30	6	850.000	0	850.000
									850.000	**0**	**850.000**
44870007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0001	Transferências Especiais / Nacional								
				F	1000	4	40	6	13.763.585	0	13.763.585
									13.763.585	**0**	**13.763.585**
44870008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	41	6	15.538.000	0	15.538.000
									15.538.000	**0**	**15.538.000**
44870009	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Paraná								
				S	1001	4	41	6	570.000	0	570.000
				S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.570.000	**0**	**1.570.000**
44870010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Paraná								
				S	1001	4	41	6	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Tiririca											
28180001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	99	6	12.871.585	0	12.871.585
									12.871.585	**0**	**12.871.585**
28180002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	99	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
28180003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5120.21BF.0035	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	30	6	250.000	0	250.000
				S	1001	3	30	6	250.000	0	250.000
									500.000	**0**	**500.000**
28180004	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / Nacional								
				F	1000	4	99	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
28180005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Nacional								
				S	1001	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28180006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0001	Transferências Especiais / Nacional								
				F	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28180007	**52931** - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária / Nacional								
				F	1000	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28180008	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / Nacional								
				F	1000	3	50	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
28180009	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0001	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres / Nacional								
				F	1000	3	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Tiririca											
28180010	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0001	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres / Nacional								
				F	1000	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
28180011	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Nacional								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Toninho Wandscheer											
37710001	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.219D.0041	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	90	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
37710002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
37710003	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.4360	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Município de São José dos Pinhais - PR								
				S	1001	4	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37710004	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.606.1191.21B6.0041	Assistência Técnica e Extensão Rural / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	50	6	200.000	0	200.000
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									400.000	**0**	**400.000**
37710005	**26241** - Universidade Federal do Paraná	12.364.5113.20RK.0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	90	6	215.000	0	215.000
									215.000	**0**	**215.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Toninho Wandscheer											
37710006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.4119	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Fazenda Rio Grande - PR								
				S	1001	3	41	6	150.000	0	150.000
				S	1001	4	41	6	350.000	0	350.000
									500.000	**0**	**500.000**
37710007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	30	6	13.920.792	0	13.920.792
									13.920.792	**0**	**13.920.792**
37710008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	41	6	13.935.793	0	13.935.793
									13.935.793	**0**	**13.935.793**
37710009	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.4286	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania / No Município de Pontal do Paraná - PR								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37710010	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0041	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37710011	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0041	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37710012	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37710013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná								
				S	1001	4	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Túlio Gadêlha											
41750001	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0026	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	30	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
41750002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
				F	1000	4	99	6	8.092.522	0	8.092.522
									10.092.522	**0**	**10.092.522**
41750003	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0509.0026	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41750004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41750005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
41750006	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0026	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	50	6	50.000	0	50.000
				F	1000	3	50	6	150.000	0	150.000
									200.000	**0**	**200.000**
41750007	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0026	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
41750008	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0026	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	99	6	100.000	0	100.000
				F	1000	3	50	6	800.000	0	800.000
									900.000	**0**	**900.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Túlio Gadêlha											
41750009	**20101** - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0026	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	50	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
41750010	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0026	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	90	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
41750011	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0026	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	30	6	443.270	0	443.270
									443.270	**0**	**443.270**
41750012	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0026	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
41750013	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41750014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	99	6	9.861.492	0	9.861.492
									9.861.492	**0**	**9.861.492**
41750015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	99	6	6.574.300	0	6.574.300
									6.574.300	**0**	**6.574.300**
41750016	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0026	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	99	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
Total Autor:									**37.871.584**	**0**	**37.871.584**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Valmir Assunção											
27500001	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.211A.0001	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária / Nacional								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27500002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia								
				S	1001	4	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
27500003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	99	6	15.635.790	0	15.635.790
				F	1000	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									17.635.790	**0**	**17.635.790**
27500004	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0029	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27500005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0029	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	99	6	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
27500006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	99	6	17.035.795	0	17.035.795
									17.035.795	**0**	**17.035.795**
27500007	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0029	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Vander Loubet											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Vander Loubet											
14510001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				S	1001	3	31	6	18.935.794	0	18.935.794
									18.935.794	**0**	**18.935.794**
14510002	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0054	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	3	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
14510003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.5218	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Campo Grande - MS								
				S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
14510004	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5112.15R4.0054	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	3	90	6	275.000	0	275.000
				F	1000	4	90	6	275.000	0	275.000
									550.000	**0**	**550.000**
14510005	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0054	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	3	40	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
14510006	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.5264	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município de Rio Verde de Mato Grosso - MS								
				F	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
14510007	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0054	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	4	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
14510008	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.5264	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Rio Verde de Mato Grosso - MS								
				S	1001	3	41	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Vander Loubet											
14510009	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.5218	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Campo Grande - MS								
				F	1000	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
14510010	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.127.5136.21GD.5238	Reforma Agrária e Governança Fundiária / No Município de Itaquiraí - MS								
				F	1000	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
14510011	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.5244	Transferências Especiais / No Município de Juti - MS								
				F	1000	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
14510012	**52131** - Comando da Marinha	05.301.0032.2E74.0050	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / Na Região Centro-Oeste								
				S	1000	4	90	6	545.000	0	545.000
									545.000	**0**	**545.000**
14510013	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.5214	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município de Bonito - MS								
				F	1000	3	50	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
14510014	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.363.5112.21B4.5262	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica / No Município de Rio Brilhante - MS								
				F	1000	3	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
14510015	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.5218	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município de Campo Grande - MS								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
14510016	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.5241	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município de Jaraguari - MS								
				F	1000	3	50	6	420.000	0	420.000
									420.000	**0**	**420.000**
14510017	**26283** - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	12.364.5113.20RK.0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	3	90	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Vander Loubet											
14510018	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JQ.5213	Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social / No Município de Bodoquena - MS								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
14510019	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0054	Transferências Especiais / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	4	30	6	5.770.791	0	5.770.791
									5.770.791	**0**	**5.770.791**
14510020	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.5214	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município de Bonito - MS								
				F	1000	3	50	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
14510021	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.211F.5218	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais / No Município de Campo Grande - MS								
				F	1000	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
14510022	**52121** - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.5259	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Município de Porto Murtinho - MS								
				S	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Vanderlan Cardoso											
40830001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás								
				S	1001	3	99	6	6.817.425	0	6.817.425
									6.817.425	**0**	**6.817.425**
40830002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás								
				S	1001	4	99	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
40830003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Goiás								
				S	1001	4	99	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Vanderlan Cardoso											
40830004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás								
				S	1001	3	99	6	8.000.000	0	8.000.000
									8.000.000	**0**	**8.000.000**
40830005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0052	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Goiás								
				S	1001	4	99	6	4.379.000	0	4.379.000
									4.379.000	**0**	**4.379.000**
40830006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	99	6	8.454.425	0	8.454.425
									8.454.425	**0**	**8.454.425**
40830007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais / No Estado de Goiás								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40830008	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0052	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	99	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
40830009	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.219V.0052	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	99	6	6.295.000	0	6.295.000
									6.295.000	**0**	**6.295.000**
40830010	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5113.20RX.0052	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF / No Estado de Goiás								
				S	1000	4	90	6	889.000	0	889.000
									889.000	**0**	**889.000**
40830011	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0052	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	99	6	2.800.000	0	2.800.000
									2.800.000	**0**	**2.800.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Vanderlan Cardoso											
40830012	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0052	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / No Estado de Goiás								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**69.634.850**	**0**	**69.634.850**
Autor: Veneziano Vital do Rêgo											
40880001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba								
				S	1001	3	99	6	21.117.425	0	21.117.425
									21.117.425	**0**	**21.117.425**
40880002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba								
				S	1001	3	99	6	12.000.000	0	12.000.000
									12.000.000	**0**	**12.000.000**
40880003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7366	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital da Fundação Assistencial da Paraíba (FAP) - Campina Grande - PB								
				S	1001	4	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40880004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7368	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital São Vicente de Paulo (Instituto Walfredo Guedes Pereira) - No Município de João Pessoa - PB								
				S	1001	3	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
40880005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8685	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital e Maternidade Governador Flávio Ribeiro Coutinho - No Município de Santa Rita - PB								
				S	1001	4	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
40880006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7370	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Fundação Napoleão Laureano (Hospital Napoleão Laureano) - No Município de João Pessoa - PB								
				S	1001	4	50	6	300.000	0	300.000
				S	1001	3	50	6	100.000	0	100.000
									400.000	**0**	**400.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Veneziano Vital do Rêgo											
40880007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais / No Estado da Paraíba								
				F	1000	4	40	6	23.000.000	0	23.000.000
				F	1000	3	40	6	3.000.000	0	3.000.000
									26.000.000	**0**	**26.000.000**
40880008	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	18.544.2321.00TB.0025	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica / No Estado da Paraíba								
				F	1000	4	90	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
40880009	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0025	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Paraíba								
				F	1000	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
40880010	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0025	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado da Paraíba								
				F	1000	3	99	6	1.700.000	0	1.700.000
									1.700.000	**0**	**1.700.000**
40880011	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0025	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado da Paraíba								
				S	1001	3	41	6	1.117.425	0	1.117.425
				S	1001	4	41	6	500.000	0	500.000
									1.617.425	**0**	**1.617.425**
40880012	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0025	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado da Paraíba								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40880013	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Nacional								
				F	1000	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Veneziano Vital do Rêgo											
40880014	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	28.846.0910.00NQ.0001	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX / Nacional								
				F	1000	3	50	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
Total Autor:									**69.634.850**	**0**	**69.634.850**
Autor: Vermelho											
40740001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	14.255.585	0	14.255.585
									14.255.585	**0**	**14.255.585**
40740002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	99	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
40740003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	99	6	8.936.000	0	8.936.000
									8.936.000	**0**	**8.936.000**
40740004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	4.680.000	0	4.680.000
									4.680.000	**0**	**4.680.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Vicentinho											
19970001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	99	6	700.000	0	700.000
				S	1001	3	41	6	2.990.000	0	2.990.000
									3.690.000	**0**	**3.690.000**
19970002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / Nacional								
				S	1001	4	99	6	4.500.000	0	4.500.000
				S	1001	4	41	6	2.750.000	0	2.750.000
									7.250.000	**0**	**7.250.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Vicentinho											
19970003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	31	6	3.850.000	0	3.850.000
				S	1001	3	41	6	1.700.000	0	1.700.000
									5.550.000	**0**	**5.550.000**
19970004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Nacional								
				S	1001	4	99	6	300.000	0	300.000
				S	1001	4	50	6	351.585	0	351.585
				S	1001	4	41	6	1.400.000	0	1.400.000
									2.051.585	**0**	**2.051.585**
19970005	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde / Nacional								
				S	1001	3	99	6	1.050.000	0	1.050.000
									1.050.000	**0**	**1.050.000**
19970006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5120.21ED.0001	Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil / Nacional								
				S	1001	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
19970007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Nacional								
				S	1001	4	99	6	200.000	0	200.000
				S	1001	3	99	6	400.000	0	400.000
									600.000	**0**	**600.000**
19970008	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0001	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / Nacional								
				S	1001	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
19970009	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZG.0001	Formulação e Gestão da Política Cultural / Nacional								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Vicentinho											
19970010	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional								
				F	1000	3	50	6	2.750.000	0	2.750.000
				F	1000	4	99	6	20.000	0	20.000
									2.770.000	**0**	**2.770.000**
19970011	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ / Nacional								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
19970012	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / Nacional								
				F	1000	4	50	6	20.000	0	20.000
				F	1000	3	50	6	880.000	0	880.000
									900.000	**0**	**900.000**
19970013	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0001	Transferências Especiais / Nacional								
				F	1000	4	40	6	4.820.000	0	4.820.000
				F	1000	3	40	6	1.850.000	0	1.850.000
									6.670.000	**0**	**6.670.000**
19970014	**26352** - Fundação Universidade Federal do ABC	12.364.5113.8282.0001	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / Nacional								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
19970015	**26280** - Fundação Universidade Federal de São Carlos	12.364.5113.20GK.0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
19970016	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RG.0035	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	150.000	0	150.000
				F	1000	4	99	6	640.000	0	640.000
									790.000	**0**	**790.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Vicentinho											
19970017	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0001	Fomento ao Setor Agropecuário / Nacional								
				F	1000	4	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
19970018	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0001	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores / Nacional								
				S	1000	3	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
19970019	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / Nacional								
				F	1000	3	99	6	1.050.000	0	1.050.000
									1.050.000	**0**	**1.050.000**
19970020	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.5636.8622.0001	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar / Nacional								
				F	1000	3	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
19970021	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.606.1191.21B6.0001	Assistência Técnica e Extensão Rural / Nacional								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
19970022	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.211A.0001	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária / Nacional								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
19970023	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.127.5136.210X.0001	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural / Nacional								
				F	1000	4	99	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Vicentinho Júnior											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Vicentinho Júnior											
37750001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Tocantins								
				S	1001	3	31	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37750002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	31	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37750003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Tocantins								
				S	1001	3	31	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37750004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Tocantins								
				S	1001	3	99	6	1.911.745	0	1.911.745
									1.911.745	**0**	**1.911.745**
37750005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Tocantins								
				S	1001	3	41	6	11.500.000	0	11.500.000
									11.500.000	**0**	**11.500.000**
37750006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0501	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Paranã - TO								
				S	1001	4	41	6	1.887.025	0	1.887.025
									1.887.025	**0**	**1.887.025**
37750007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0528	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Santa Tereza do Tocantins - TO								
				S	1001	4	41	6	1.887.025	0	1.887.025
									1.887.025	**0**	**1.887.025**
37750008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0454	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Dianópolis - TO								
				S	1001	4	41	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
37750009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0017	Transferências Especiais / No Estado do Tocantins								
				F	1000	4	99	6	10.250.000	0	10.250.000
									10.250.000	**0**	**10.250.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Vicentinho Júnior											
37750010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0490	Transferências Especiais / No Município de Natividade - TO								
				F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37750011	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0531	Transferências Especiais / No Município de São Félix do Tocantins - TO								
				F	1000	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
37750012	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0017	Transferências Especiais / No Estado do Tocantins								
				F	1000	3	30	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37750013	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0017	Transferências Especiais / No Estado do Tocantins								
				F	1000	3	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37750014	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0017	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Tocantins								
				F	1000	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37750015	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0017	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Tocantins								
				F	1000	4	90	6	835.790	0	835.790
									835.790	**0**	**835.790**
37750016	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6111.1211.0017	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado do Tocantins								
				F	1000	4	30	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
37750017	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0017	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência / No Estado do Tocantins								
				F	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Vicentinho Júnior											
37750018	**26424** - Instituto Federal do Tocantins	12.363.5112.20RG.0017	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Tocantins								
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37750019	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0017	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado do Tocantins								
				F	1000	4	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37750020	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional								
				F	1000	4	90	6	150.000	0	150.000
				F	1000	3	90	6	50.000	0	50.000
									200.000	**0**	**200.000**
37750021	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0017	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Tocantins								
				F	1000	4	40	6	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
37750022	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.21CK.0017	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional / No Estado do Tocantins								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37750023	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0017	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Tocantins								
				F	1000	4	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Vinicius Carvalho											
25170001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.3865	Transferências Especiais / No Município de Rubinéia - SP								
				F	1000	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
25170002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3387	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Amparo - SP								
				S	1001	3	41	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Vinicius Carvalho											
25170003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	200.000	0	200.000
				S	1001	3	99	6	300.000	0	300.000
									500.000	**0**	**500.000**
25170004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.3881	Transferências Especiais / No Município de Santa Clara d'Oeste - SP								
				F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
25170005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
25170006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.4007	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Votuporanga - SP								
				S	1001	3	41	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
25170007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3647	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Jales - SP								
				S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
25170008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.3647	Transferências Especiais / No Município de Jales - SP								
				F	1000	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
25170009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
25170010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	2.950.000	0	2.950.000
									2.950.000	**0**	**2.950.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Vinicius Carvalho											
25170011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	3.650.000	0	3.650.000
									3.650.000	**0**	**3.650.000**
25170012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
25170013	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.3887	Transferências Especiais / No Município de Santa Fé do Sul - SP								
				F	1000	4	40	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
25170014	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	7.271.585	0	7.271.585
									7.271.585	**0**	**7.271.585**
25170015	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.3387	Transferências Especiais / No Município de Amparo - SP								
				F	1000	3	40	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Vinicius Gurgel											
26760001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0692	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Pinheiro - MA								
				S	1001	3	41	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
26760002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Esplanada - BA								
				S	1001	3	41	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
26760003	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.219D.0016	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / No Estado do Amapá								
				F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Vinicius Gurgel											
26760004	**26253** - Universidade Federal Rural da Amazônia	12.364.5113.20GK.0016	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Amapá								
				F	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
26760005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1003	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Aracoiaba - CE								
				S	1001	3	41	6	1.435.000	0	1.435.000
									1.435.000	**0**	**1.435.000**
26760006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1019	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Boa Viagem - CE								
				S	1001	3	41	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
26760007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2189	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Mucugê - BA								
				S	1001	3	41	6	500.874	0	500.874
									500.874	**0**	**500.874**
26760008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.1001	Transferências Especiais / No Município de Aquiraz - CE								
				F	1000	4	40	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
26760009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0016	Transferências Especiais / No Estado do Amapá								
				F	1000	4	40	6	11.100.000	0	11.100.000
				F	1000	4	30	6	800.000	0	800.000
									11.900.000	**0**	**11.900.000**
26760010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2102	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Itabuna - BA								
				S	1001	3	41	6	999.973	0	999.973
									999.973	**0**	**999.973**
26760011	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0016	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Amapá								
				F	1000	3	50	6	1.150.000	0	1.150.000
									1.150.000	**0**	**1.150.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Vinicius Gurgel											
26760012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2198	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Nilo Peçanha - BA								
				S	1001	3	41	6	999.973	0	999.973
									999.973	**0**	**999.973**
26760013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1108	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Morrinhos - CE								
				S	1001	3	41	6	999.973	0	999.973
									999.973	**0**	**999.973**
26760014	**26286** - Fundação Universidade Federal do Amapá	12.364.5113.20GK.0016	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Amapá								
				F	1000	3	90	6	685.792	0	685.792
									685.792	**0**	**685.792**
26760015	**26286** - Fundação Universidade Federal do Amapá	12.364.5113.20GK.0016	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Amapá								
				F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Vitor Lippi											
37770001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	6.571.585	0	6.571.585
				S	1001	3	99	6	6.950.000	0	6.950.000
									13.521.585	**0**	**13.521.585**
37770002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	9.300.000	0	9.300.000
				F	1000	3	99	6	3.700.000	0	3.700.000
									13.000.000	**0**	**13.000.000**
37770003	**20101** - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0035	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Vitor Lippi											
37770004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	3.750.000	0	3.750.000
									3.750.000	**0**	**3.750.000**
37770005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
37770006	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0035	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	550.000	0	550.000
				F	1000	4	99	6	650.000	0	650.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
37770007	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RL.0035	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
37770008	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0035	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	30.000	0	30.000
				F	1000	4	99	6	20.000	0	20.000
									50.000	**0**	**50.000**
37770009	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0035	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
37770010	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0035	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Vitor Lippi											
37770011	**26280** - Fundação Universidade Federal de São Carlos	12.364.5113.20RK.0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37770012	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0035	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37770013	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.573.2304.6702.0035	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37770014	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0035	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Waldemar Oliveira											
44880001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	41	6	5.275.775	0	5.275.775
									5.275.775	**0**	**5.275.775**
44880002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	41	6	12.310.144	0	12.310.144
									12.310.144	**0**	**12.310.144**
44880003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	40	6	5.680.699	0	5.680.699
				F	1000	4	40	6	13.254.967	0	13.254.967
									18.935.666	**0**	**18.935.666**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Waldemar Oliveira											
44880004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	4	41	6	1.350.000	0	1.350.000
									1.350.000	**0**	**1.350.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Waldenor Pereira											
27510001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	99	6	9.800.000	0	9.800.000
				F	1000	3	99	6	4.200.000	0	4.200.000
									14.000.000	**0**	**14.000.000**
27510002	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	6	2.435.792	0	2.435.792
									2.435.792	**0**	**2.435.792**
27510003	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0029	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27510004	**84101** - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	14.423.5838.21FL.0029	Gestão de Políticas para Povos Indígenas / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27510005	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0029	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27510006	**26351** - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	12.364.5113.20GK.0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Waldenor Pereira											
27510007	**26427** - Instituto Federal da Bahia	12.363.5112.20RG.0029	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
27510008	**26427** - Instituto Federal da Bahia	12.363.5112.20RL.0029	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27510009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	99	6	2.935.793	0	2.935.793
									2.935.793	**0**	**2.935.793**
27510010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
27510011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
27510012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
27510013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Washington Quaquá											
44890001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	41	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Washington Quaquá											
44890002	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0033	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	50	6	180.700	0	180.700
				F	1000	4	50	6	119.300	0	119.300
									300.000	**0**	**300.000**
44890003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	4	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
44890004	**26433** - Instituto Federal do Rio de Janeiro	12.363.5112.20RL.0033	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
44890005	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44890006	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y1.0033	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	50	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
44890007	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0033	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	50	6	800.000	0	800.000
				F	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
44890008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	41	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
44890009	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	50	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Washington Quaquá											
44890010	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0033	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	50	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
44890011	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional								
				F	1000	3	50	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
44890012	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	50	6	7.800.000	0	7.800.000
									7.800.000	**0**	**7.800.000**
44890013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0033	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	50	6	471.584	0	471.584
				S	1001	4	50	6	300.000	0	300.000
									771.584	**0**	**771.584**
44890014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0033	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	50	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
44890015	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	50	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
44890016	**42207** - Instituto Brasileiro de Museus	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
44890017	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
44890018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3285	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Cabo Frio - RJ								
				S	1001	3	41	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Washington Quaquá											
44890019	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	50	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
44890020	**26269** - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	90	6	140.000	0	140.000
				F	1000	3	90	6	460.000	0	460.000
									600.000	**0**	**600.000**
44890021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0033	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	50	6	8.000.000	0	8.000.000
									8.000.000	**0**	**8.000.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Weliton Prado											
27680001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	31	6	18.935.793	0	18.935.793
									18.935.793	**0**	**18.935.793**
27680002	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5113.20RX.7079	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF / Novo Pronto Socorro do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - No Município de Uberlândia - MG								
				S	1000	4	90	6	18.935.792	0	18.935.792
									18.935.792	**0**	**18.935.792**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Wellington Fagundes											
38050001	**52131** - Comando da Marinha	05.301.0032.2E74.0001	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / Nacional								
				S	1000	4	90	6	260.000	0	260.000
									260.000	**0**	**260.000**
38050002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso								
				S	1001	3	31	6	14.817.425	0	14.817.425
									14.817.425	**0**	**14.817.425**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Wellington Fagundes											
38050003	**26454** - Universidade Federal de Rondonópolis	12.364.5113.20RK.0051	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Mato Grosso								
				F	1000	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
38050004	**52131** - Comando da Marinha	05.301.0032.2E74.0001	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / Nacional								
				S	1000	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
38050005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso								
				S	1001	3	99	6	20.000.000	0	20.000.000
									20.000.000	**0**	**20.000.000**
38050006	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.11VA.0051	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT / No Estado de Mato Grosso								
				F	1000	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
38050007	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional								
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
38050008	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163Q.0050	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais / Na Região Centro-Oeste								
				F	1000	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
38050009	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional								
				F	1000	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
38050010	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.10KK.0051	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT / No Estado de Mato Grosso								
				F	1000	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
38050011	**52931** - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				F	1000	4	90	6	104.000	0	104.000
									104.000	**0**	**104.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Wellington Fagundes											
38050012	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0051	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / No Estado de Mato Grosso								
				F	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
38050013	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.571.2308.21F8.0051	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal - INPP / No Estado de Mato Grosso								
				F	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
38050014	**53207** - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	15.244.2317.00SX.0051	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Mato Grosso								
				F	1000	4	99	6	24.850.000	0	24.850.000
				F	1000	3	99	6	5.653.425	0	5.653.425
									30.503.425	**0**	**30.503.425**
Total Autor:									**69.634.850**	**0**	**69.634.850**
Autor: Wellington Roberto											
12770001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba								
				S	1001	3	41	6	9.650.000	0	9.650.000
									9.650.000	**0**	**9.650.000**
12770002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado da Paraíba								
				S	1001	4	41	6	1.550.000	0	1.550.000
									1.550.000	**0**	**1.550.000**
12770003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba								
				S	1001	3	41	6	5.911.585	0	5.911.585
									5.911.585	**0**	**5.911.585**
12770004	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0025	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / No Estado da Paraíba								
				F	1000	4	90	6	120.000	0	120.000
									120.000	**0**	**120.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Wellington Roberto											
12770005	**52931** - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária / Nacional								
				F	1000	4	90	6	120.000	0	120.000
									120.000	**0**	**120.000**
12770006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7366	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital da Fundação Assistencial da Paraíba (FAP) - Campina Grande - PB								
				S	1001	3	50	6	120.000	0	120.000
									120.000	**0**	**120.000**
12770007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0025	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado da Paraíba								
				S	1001	3	41	6	3.700.000	0	3.700.000
									3.700.000	**0**	**3.700.000**
12770008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional								
				S	1001	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
12770009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais / No Estado da Paraíba								
				F	1000	4	40	6	12.680.000	0	12.680.000
									12.680.000	**0**	**12.680.000**
12770010	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.216T.0025	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira / No Estado da Paraíba								
				F	1000	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
12770011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Paraíba								
				S	1001	4	41	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
12770012	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20YA.0025	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento / No Estado da Paraíba								
				F	1000	3	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Wellington Roberto											
12770013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7370	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Fundação Napoleão Laureano (Hospital Napoleão Laureano) - No Município de João Pessoa - PB								
				S	1001	3	50	6	120.000	0	120.000
									120.000	**0**	**120.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Welter											
45000001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
45000002	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0041	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
45000003	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.606.1191.21GB.0041	Apoio e Fortalecimento ao Etnodesenvolvimento e Acesso à Terra e ao Território dos Povos e Comunidades Tradicionais e Quilombolas / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
45000004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	2.380.000	0	2.380.000
				F	1000	4	99	6	5.555.000	0	5.555.000
									7.935.000	**0**	**7.935.000**
45000005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Paraná								
				S	1001	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
45000006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	99	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Welter											
45000007	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2324.20V6.0041	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
45000008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	99	6	8.900.000	0	8.900.000
									8.900.000	**0**	**8.900.000**
45000009	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde / Nacional								
				S	1001	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
45000010	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
45000011	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0041	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
45000012	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0041	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
45000013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Paraná								
				S	1001	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
45000014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	99	6	5.400.000	0	5.400.000
									5.400.000	**0**	**5.400.000**
45000015	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	580.000	0	580.000
				F	1000	4	99	6	4.506.585	0	4.506.585
									5.086.585	**0**	**5.086.585**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Welter											
45000016	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
45000017	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0041	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
45000018	**26241** - Universidade Federal do Paraná	12.364.5113.20GK.0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
45000019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná								
				S	1001	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
45000020	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0041	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Weverton											
40840001	**26408** - Instituto Federal do Maranhão	12.363.5112.20RG.0021	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40840002	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0021	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40840003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	99	6	34.110.000	0	34.110.000
									34.110.000	**0**	**34.110.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Weverton											
40840004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0021	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Maranhão								
				S	1001	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40840005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais / No Estado do Maranhão								
				F	1000	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
				F	1000	4	99	6	7.000.000	0	7.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
40840006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional								
				S	1001	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40840007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	99	6	14.974.850	0	14.974.850
									14.974.850	**0**	**14.974.850**
40840008	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0021	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
40840009	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0021	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	99	6	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
40840010	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0021	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	99	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
40840011	**33201** - Instituto Nacional do Seguro Social	09.122.0032.21FT.0001	Atendimento da Clientela Previdenciária / Nacional								

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Weverton											
				S	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
Total Autor:									**69.634.850**	**0**	**69.634.850**
Autor: Wilder Morais											
29690001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás								
				S	1001	4	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
29690002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás								
				S	1001	3	41	6	17.817.425	0	17.817.425
									17.817.425	**0**	**17.817.425**
29690003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás								
				S	1001	3	41	6	15.000.000	0	15.000.000
									15.000.000	**0**	**15.000.000**
29690004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Goiás								
				S	1001	4	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
29690005	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.15F9.0052	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	90	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
29690006	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0052	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado de Goiás								
				F	1000	3	30	6	1.315.425	0	1.315.425
									1.315.425	**0**	**1.315.425**
29690007	**52931** - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária / Nacional								
				F	1000	4	90	6	203.000	0	203.000
									203.000	**0**	**203.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Wilder Morais											
29690008	**53207** - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	15.244.2317.00SX.0052	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
29690009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	40	6	20.859.300	0	20.859.300
				F	1000	3	40	6	8.939.700	0	8.939.700
									29.799.000	**0**	**29.799.000**
29690010	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.571.2308.20V7.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI / Nacional								
				F	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**69.634.850**	**0**	**69.634.850**
Autor: Wilson Santiago											
12830001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba								
				S	1001	3	41	6	13.871.585	0	13.871.585
									13.871.585	**0**	**13.871.585**
12830002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba								
				S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
12830003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado da Paraíba								
				S	1001	4	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
12830004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Paraíba								
				S	1001	4	41	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Wilson Santiago											
12830005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de João Pessoa - PB								
				S	1001	3	41	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
12830006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de João Pessoa - PB								
				S	1001	3	41	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
12830007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais / No Estado da Paraíba								
				F	1000	4	40	6	18.350.000	0	18.350.000
									18.350.000	**0**	**18.350.000**
12830008	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.1436	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de João Pessoa - PB								
				S	1001	3	41	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
12830009	**52931** - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária / Nacional								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
12830010	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Nacional								
				F	1000	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Yandra Moura											
44900001	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.7067	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / Catedral Metropolitana de Aracaju - No Estado de Sergipe								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
44900002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Sergipe								
				S	1001	3	50	6	971.585	0	971.585
				S	1001	4	50	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.971.585	**0**	**3.971.585**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Yandra Moura											
44900003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Sergipe								
				S	1001	3	40	6	15.150.000	0	15.150.000
									15.150.000	**0**	**15.150.000**
44900004	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.8458.0028	Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana / No Estado de Sergipe								
				S	1001	4	99	6	200.000	0	200.000
				S	1001	3	99	6	300.000	0	300.000
									500.000	**0**	**500.000**
44900005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0028	Transferências Especiais / No Estado de Sergipe								
				F	1000	4	99	6	11.725.000	0	11.725.000
				F	1000	3	99	6	5.025.000	0	5.025.000
									16.750.000	**0**	**16.750.000**
44900006	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.21FN.0028	Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo / No Estado de Sergipe								
				F	1000	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Yury do Paredão											
44910001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
44910002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	99	6	360.000	0	360.000
									360.000	**0**	**360.000**
44910003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	99	6	2.425.000	0	2.425.000
									2.425.000	**0**	**2.425.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Yury do Paredão											
44910004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará	S	1001	3	99	6	1.170.000	0	1.170.000
									1.170.000	**0**	**1.170.000**
44910005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Barbalha - CE	S	1001	3	99	6	225.000	0	225.000
									225.000	**0**	**225.000**
44910006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará	S	1001	3	99	6	360.000	0	360.000
									360.000	**0**	**360.000**
44910007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará	S	1001	3	99	6	360.000	0	360.000
									360.000	**0**	**360.000**
44910008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará	S	1001	3	99	6	360.000	0	360.000
									360.000	**0**	**360.000**
44910009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará	S	1001	3	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
44910010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1110	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Mulungu - CE	S	1001	3	41	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44910011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Barreira - CE	S	1001	3	41	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44910012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará	S	1001	3	99	6	320.000	0	320.000
									320.000	**0**	**320.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Yury do Paredão											
44910013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1040	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Crato - CE								
				S	1001	3	41	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44910014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	99	6	610.000	0	610.000
									610.000	**0**	**610.000**
44910015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	99	6	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**
44910016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1077	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Itapipoca - CE								
				S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
44910017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.1088	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Juazeiro do Norte - CE								
				S	1001	3	99	6	1.134.350	0	1.134.350
									1.134.350	**0**	**1.134.350**
44910018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	50	6	254.862	0	254.862
									254.862	**0**	**254.862**
44910019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	99	6	1.206.580	0	1.206.580
									1.206.580	**0**	**1.206.580**
44910020	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.1036	Transferências Especiais / No Município de Choró - CE								
				F	1000	4	99	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
44910021	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.1137	Transferências Especiais / No Município de Quiterianópolis - CE								
				F	1000	4	99	6	7.000.000	0	7.000.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Yury do Paredão											
44910022	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.1053	Transferências Especiais / No Município de Granja - CE								
				F	1000	4	99	6	1.935.792	0	1.935.792
									1.935.792	**0**	**1.935.792**
Total Autor:									**37.871.584**	**0**	**37.871.584**
Autor: Zé Haroldo Cathedral											
44920001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Roraima								
				S	1001	3	41	6	3.162.000	0	3.162.000
									3.162.000	**0**	**3.162.000**
44920002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Roraima								
				S	1001	3	41	6	1.928.543	0	1.928.543
									1.928.543	**0**	**1.928.543**
44920003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Roraima								
				S	1001	3	41	6	7.000.000	0	7.000.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
44920004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais / No Estado de Roraima								
				F	1000	3	40	6	1.200.000	0	1.200.000
				F	1000	4	40	6	2.800.000	0	2.800.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
44920005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais / No Estado de Roraima								
				F	1000	4	40	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
44920006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais / No Estado de Roraima								
				F	1000	3	40	6	1.200.000	0	1.200.000
				F	1000	4	40	6	2.800.000	0	2.800.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
44920007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais / No Estado de Roraima								
				F	1000	4	99	6	500.014	0	500.014
									500.014	**0**	**500.014**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Zé Haroldo Cathedral											
44920008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais / No Estado de Roraima								
				F	1000	4	99	6	400.014	0	400.014
									400.014	**0**	**400.014**
44920009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	459.000	0	459.000
									459.000	**0**	**459.000**
44920010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais / No Estado de Roraima								
				F	1000	3	40	6	900.000	0	900.000
				F	1000	4	40	6	2.100.000	0	2.100.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
44920011	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0014	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência / No Estado de Roraima								
				F	1000	4	99	6	100.000	0	100.000
				F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									500.000	**0**	**500.000**
44920012	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Nacional								
				F	1000	4	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
44920013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0014	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente / No Estado de Roraima								
				S	1001	3	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
44920014	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais / No Estado de Roraima								
				F	1000	4	99	6	1.000.014	0	1.000.014
									1.000.014	**0**	**1.000.014**
44920015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0014	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente / No Estado de Roraima								
				S	1001	3	99	6	1.387.000	0	1.387.000
									1.387.000	**0**	**1.387.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Zé Haroldo Cathedral											
44920016	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y1.0014	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal / No Estado de Roraima								
				F	1000	4	99	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
44920017	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0014	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Roraima								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44920018	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JQ.0014	Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social / No Estado de Roraima								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44920019	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0014	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Roraima								
				F	1000	3	99	6	135.000	0	135.000
									135.000	**0**	**135.000**
44920020	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0014	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Roraima								
				F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44920021	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0014	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Roraima								
				F	1000	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Zé Neto											
91910001	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.2056	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / No Município de Feira de Santana - BA								
				F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
91910002	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Nacional								
				F	1000	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Zé Neto											
91910003	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.20I7.0029	Promoção da Política Nacional de Justiça / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
91910004	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Nacional								
				F	1000	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
91910005	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.128.1158.20VY.2056	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental / No Município de Feira de Santana - BA								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
91910006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.2056	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Feira de Santana - BA								
				S	1001	4	41	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
91910007	**26232** - Universidade Federal da Bahia	12.364.5113.8282.0029	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
91910008	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JQ.0029	Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	50	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
91910009	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0029	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
91910010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	30	6	11.275.054	0	11.275.054
				F	1000	3	30	6	4.960.737	0	4.960.737
									16.235.791	**0**	**16.235.791**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Zé Neto											
91910011	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.2247	Transferências Especiais / No Município de Retirolândia - BA								
				F	1000	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
91910012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	31	6	17.365.792	0	17.365.792
									17.365.792	**0**	**17.365.792**
91910013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.2062	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Gavião - BA								
				S	1001	4	41	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
91910014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1943	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Anguera - BA								
				S	1001	3	41	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
91910015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.2276	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Santo Estêvão - BA								
				S	1001	4	41	6	270.000	0	270.000
									270.000	**0**	**270.000**
91910016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia								
				S	1001	4	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
91910017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.2056	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Feira de Santana - BA								
				S	1001	4	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
Total Autor:									**37.871.583**	**0**	**37.871.583**
Autor: Zé Silva											
27690001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.20YL.0031	Estruturação de Academias da Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Zé Silva											
27690002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	2.300.000	0	2.300.000
									2.300.000	**0**	**2.300.000**
27690003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	12.335.792	0	12.335.792
				F	1000	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									13.835.792	**0**	**13.835.792**
27690004	**26410** - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	12.363.5112.20RL.7058	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Campus Arinos - No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27690005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	99	6	1.140.000	0	1.140.000
									1.140.000	**0**	**1.140.000**
27690006	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.5636.21B9.0031	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27690007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	41	6	12.968.793	0	12.968.793
									12.968.793	**0**	**12.968.793**
27690008	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27690009	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.608.2317.214S.0031	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Zé Silva											
27690010	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	99	6	310.000	0	310.000
				S	1001	3	99	6	100.000	0	100.000
									410.000	**0**	**410.000**
27690011	**26409** - Instituto Federal de Minas Gerais	12.363.5112.20RL.7059	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Campus Bambuí - No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27690012	**26410** - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	12.363.5112.20RG.7217	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Campus Arinos - No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27690013	**26409** - Instituto Federal de Minas Gerais	12.363.5112.20RG.7218	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Campus Bambuí - No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27690014	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.215A.0031	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27690015	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	740.000	0	740.000
									740.000	**0**	**740.000**
27690016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	31	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27690017	**26255** - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	12.364.5113.20GK.7103	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / UFVJM - Campus de Teófilo Otoni - No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Zé Silva											
27690018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	41	6	2.227.000	0	2.227.000
									2.227.000	**0**	**2.227.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Zé Trovão											
44930001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0001	Transferências Especiais / Nacional								
				F	1000	4	99	6	14.935.792	0	14.935.792
									14.935.792	**0**	**14.935.792**
44930002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	99	6	4.935.793	0	4.935.793
									4.935.793	**0**	**4.935.793**
44930003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	99	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
44930004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Nacional								
				S	1001	4	99	6	2.600.000	0	2.600.000
									2.600.000	**0**	**2.600.000**
44930005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / Nacional								
				S	1001	4	99	6	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
44930006	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Nacional								
				F	1000	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
44930007	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional								
				F	1000	3	99	6	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Zé Trovão											
44930008	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / Nacional								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44930009	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Nacional								
				S	1001	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44930010	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.21GE.0001	Fomento ao Desenvolvimento da Cadeia da Indústria do Pescado e da Pesca Industrial, Ornamental, Amadora e Esportiva / Nacional								
				F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Zé Vitor											
40770001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	41	6	14.000.000	0	14.000.000
									14.000.000	**0**	**14.000.000**
40770002	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0031	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	6	170.000	0	170.000
				F	1000	3	90	6	30.000	0	30.000
									200.000	**0**	**200.000**
40770003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	41	6	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
40770004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	41	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
40770005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3928	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de São Paulo - SP								
				S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Zé Vitor											
40770006	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
40770007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	99	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
40770008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	40	6	12.370.111	0	12.370.111
				F	1000	3	40	6	5.301.474	0	5.301.474
									17.671.585	**0**	**17.671.585**
40770009	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Zeca Dirceu											
28490001	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0041	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28490002	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0041	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	30	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28490003	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0041	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Zeca Dirceu											
28490004	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0041	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28490005	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0041	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28490006	**20415** - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	04.722.4101.20B5.0001	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação / Nacional								
				F	1000	4	90	6	773.000	0	773.000
									773.000	**0**	**773.000**
28490007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	15.898.585	0	15.898.585
									15.898.585	**0**	**15.898.585**
28490008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	99	6	19.000.000	0	19.000.000
									19.000.000	**0**	**19.000.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Zenaide Maia											
40910001	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.154T.0024	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40910002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0024	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	40	6	32.560.000	0	32.560.000
									32.560.000	**0**	**32.560.000**
40910003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1001	4	99	6	170.000	0	170.000
									170.000	**0**	**170.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Zenaide Maia											
40910004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0024	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio Grande do Norte	S	1001	3	41	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
40910005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	S	1001	4	50	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
40910006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	S	1001	4	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
40910007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte	S	1001	3	41	6	12.590.000	0	12.590.000
									12.590.000	**0**	**12.590.000**
40910008	**52121** - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.1262	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Município de Natal - RN	S	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
40910009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte	S	1001	3	41	6	20.014.850	0	20.014.850
									20.014.850	**0**	**20.014.850**
40910010	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0024	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio Grande do Norte	F	1000	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**69.634.850**	**0**	**69.634.850**
Autor: Zequinha Marinho											
41820001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará	S	1001	3	41	6	33.500.000	0	33.500.000
									33.500.000	**0**	**33.500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Zequinha Marinho											
41820002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais / No Estado do Pará								
				F	1000	4	40	6	10.022.000	0	10.022.000
									10.022.000	**0**	**10.022.000**
41820003	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0015	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres / No Estado do Pará								
				F	1000	3	50	6	6.862.850	0	6.862.850
									6.862.850	**0**	**6.862.850**
41820004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais / No Estado do Pará								
				F	1000	4	40	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
41820005	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0015	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Pará								
				F	1000	3	50	6	3.800.000	0	3.800.000
									3.800.000	**0**	**3.800.000**
41820006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Pará								
				S	1001	4	41	6	2.050.000	0	2.050.000
									2.050.000	**0**	**2.050.000**
41820007	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0015	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Pará								
				F	1000	4	90	6	1.850.000	0	1.850.000
									1.850.000	**0**	**1.850.000**
41820008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Pará								
				S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41820009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará								
				S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Zequinha Marinho											
41820010	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0015	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Pará								
				F	1000	4	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
41820011	**26448** - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	12.364.5113.8282.0015	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Pará								
				F	1000	4	90	6	3.300.000	0	3.300.000
									3.300.000	**0**	**3.300.000**
41820012	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.0015	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Estado do Pará								
				S	1000	4	90	6	1.350.000	0	1.350.000
									1.350.000	**0**	**1.350.000**
41820013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.4324.0010	Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro / Na Região Norte								
				S	1001	3	90	6	900.000	0	900.000
				S	1001	4	90	6	100.000	0	100.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**69.634.850**	**0**	**69.634.850**
Autor: Zezinho Barbary											
44940001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Acre								
				S	1001	3	31	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
44940002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Acre								
				S	1001	4	41	6	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**
44940003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Acre								
				S	1001	3	41	6	12.790.000	0	12.790.000
									12.790.000	**0**	**12.790.000**
44940004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	31	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Zezinho Barbary											
44940005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais / No Estado do Acre								
				F	1000	4	99	6	15.931.585	0	15.931.585
				F	1000	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									18.931.585	**0**	**18.931.585**
44940006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0012	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Acre								
				S	1001	4	31	6	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
44940007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional								
				S	1001	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Autor: Zucco											
44840001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.5027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Porto Alegre - RS								
				S	1001	3	41	6	5.512.000	0	5.512.000
									5.512.000	**0**	**5.512.000**
44840002	**52121** - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.5027	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Município de Porto Alegre - RS								
				S	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44840003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	99	6	7.782.000	0	7.782.000
									7.782.000	**0**	**7.782.000**
44840004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	99	6	11.173.793	0	11.173.793
									11.173.793	**0**	**11.173.793**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Zucco											
44840005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	4	99	6	1.900.000	0	1.900.000
									1.900.000	**0**	**1.900.000**
44840006	**52121** - Comando do Exército	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				F	1000	3	90	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
44840007	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
				F	1000	4	90	6	2.090.000	0	2.090.000
									2.290.000	**0**	**2.290.000**
44840008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	99	6	1.623.336	0	1.623.336
									1.623.336	**0**	**1.623.336**
44840009	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Nacional								
				F	1000	4	90	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
44840010	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.20I7.0043	Promoção da Política Nacional de Justiça / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	30	6	389.962	0	389.962
									389.962	**0**	**389.962**
44840011	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
44840012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	99	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Parecer CMO
Autor: Zucco											
44840013	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	4	99	6	2.350.494	0	2.350.494
				S	1001	3	99	6	1.700.000	0	1.700.000
									4.050.494	**0**	**4.050.494**
Total Autor:									**37.871.585**	**0**	**37.871.585**
Total Geral									**25.058.955.273**	**9.580.000**	**25.068.535.273**

2.3.2. EMENDAS À DESPESA NÃO APROVADAS

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa não Aprovadas por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Autor: Adriana Ventura									
38990015	**99907** - UO Genérica Geratriz - A.Gov. 05-Just.e Seg.Publ.	98.998.999X.21BQ.0035	Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de São Paulo	F	1000	4	99	6	1
			Parecer: Retirada pelo Autor						**1**
Total Autor:									**1**
Autor: Alencar Santana									
39050022	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	28.846.0909.00U2.0035	Participação da União no Capital da Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo - CEAGESP / No Estado de São Paulo	F	1000	4	90	6	500.000
			Parecer: Inadmitida						**500.000**
Total Autor:									**500.000**
Autor: Alessandro Vieira									
41440017	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.243.5816.21G0.0028	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes / No Estado de Sergipe	F	1000	4	99	6	1.000.000
			Parecer: Retirada pelo Autor						**1.000.000**
Total Autor:									**1.000.000**
Autor: Alfredinho									
42580004	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	28.846.0909.00U2.0035	Participação da União no Capital da Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo - CEAGESP / No Estado de São Paulo	F	1000	4	90	6	1.000.000
			Parecer: Inadmitida						**1.000.000**
Total Autor:									**1.000.000**
Autor: Arlindo Chinaglia									
31350011	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	28.846.0909.00U2.0035	Participação da União no Capital da Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo - CEAGESP / No Estado de São Paulo	F	1000	5	90	6	130.000
			Parecer: Inadmitida						**130.000**
Total Autor:									**130.000**
Autor: Bancada de Alagoas									

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa não Aprovadas por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Autor: Bancada de Alagoas									
71030017	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.571.2308.215L.0001	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico / Nacional	F	1000	3	50	2	25.000.000
			Parecer: Inadmitida						**25.000.000**
Total Autor:									**25.000.000**
Autor: Bebeto									
43120006	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	50	6	5.000.000
			Parecer: Retirada pelo Autor						**5.000.000**
Total Autor:									**5.000.000**
Autor: Com. Assuntos Economicos									
60050004	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.20VR.0001	Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas / Nacional	F	1000	4	90	8	200.000.000
				F	1000	3	90	8	100.000.000
			Parecer: Inadmitida						**300.000.000**
Total Autor:									**300.000.000**
Autor: Com. de Administração e Serviço Público									
50450001	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.122.0032.21BW.0001	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União / Nacional	F	1000	1	90	6	161.472.545
			Parecer: Inadmitida						**161.472.545**
50450002	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.122.0032.21BX.0001	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Ativos da União / Nacional	F	1000	1	90	6	140.771.192
			Parecer: Inadmitida						**140.771.192**
Total Autor:									**302.243.737**
Autor: Com. Defesa Direitos das Pessoas com Deficiência									
50080006	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência / Nacional	F	1000	4	90	8	50.000.000
			Parecer: Rejeitada						**50.000.000**
50080007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Nacional	S	1000	4	90	6	250.000.000
			Parecer: Inadmitida						**250.000.000**
50080008	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / Nacional	F	1000	4	90	6	150.000.000
				F	1000	3	90	6	150.000.000
			Parecer: Rejeitada						**300.000.000**
Total Autor:									**600.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa não Aprovadas por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Autor: Com. Defesa dos Direitos da Mulher									
50360006	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Nacional	F	1000	4	30	8	10.000.000
				F	1000	3	40	7	20.000.000
				F	1000	4	40	8	20.000.000
			Parecer: Rejeitada						**50.000.000**
Total Autor:									**50.000.000**
Autor: Com. Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa									
50370005	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.241.5815.21FZ.0001	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa / Nacional	F	1000	3	40	8	60.000.000
			Parecer: Rejeitada						**60.000.000**
Total Autor:									**60.000.000**
Autor: Com. Desenv Regional e Turismo									
60110008	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Nacional	F	1000	3	40	8	0
				F	1000	4	40	8	0
			Parecer: Inadmitida						**0**
Total Autor:									**0**
Autor: Com. Finanças e Tributação									
50170002	**99906** - UO Genérica Geratriz - A.Gov. 12-Fazenda	98.998.999X.9999.	Ação Atípica / Reserva de compensação de proposições legislativas que criem despesa obrigatória - Nacional	F	1000	9	90	8	1.253.427.307
			Parecer: Rejeitada						**1.253.427.307**
Total Autor:									**1.253.427.307**
Autor: Com. Fisc Financeira e Controle									
50310002	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	06.182.2318.8348.0001	Apoio a Obras Emergenciais de Mitigação para Redução de Desastres / Nacional	F	1000	4	90	8	600.000.000
			Parecer: Inadmitida						**600.000.000**
50310004	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	17.512.2322.00TN.0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água / Nacional	F	1000	4	99	6	100.000.000
			Parecer: Inadmitida						**100.000.000**
Total Autor:									**700.000.000**
Autor: Com. Meio Amb Desenv Sustentável									

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa não Aprovadas por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Autor: Com. Meio Amb Desenv Sustentável									
50030005	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	17.512.2322.00TR.0001	Apoio à Redução e Controle de Perdas de Água em Sistemas de Abastecimento em Regiões Metropolitanas, Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habit / Nacional	F	1000	4	40	8	1.000.000
			Parecer: Inadmitida						**1.000.000**
50030008	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	17.512.2322.00VO.0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços de Saneamento Básico em Pequenos Municípios / Nacional	F	1000	4	40	8	10.000.000
			Parecer: Inadmitida						**10.000.000**
Total Autor:									**11.000.000**
Autor: Com. Mista de Controle das Ativ. de Inteligência									
50270003	**52931** - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária / Nacional	F	1000	4	90	8	200.000.000
			Parecer: Inadmitida						**200.000.000**
Total Autor:									**200.000.000**
Autor: Com. Mista, Plan.Orç.e Fiscalização									
60000005	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	17.512.2318.00TL.0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios Integrantes da Região do Semiárido / Nacional	F	1000	4	40	8	1.000.000
			Parecer: Inadmitida						**1.000.000**
60000006	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	17.512.2322.00VN.0001	Apoio a Sistemas de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas nos Municípios brasileiros / Nacional	F	1000	4	40	8	10.000.000
			Parecer: Inadmitida						**10.000.000**
Total Autor:									**11.000.000**
Autor: Com. Seg. Pública e Comb. Crime Org									
50010003	**99906** - UO Genérica Geratriz - A.Gov. 12-Fazenda	98.998.999X.0Z01.	Reserva de Contingência Fiscal - Primária / 6499 - Nacional	F	1000	1	90	8	3.000.000.000
			Parecer: Rejeitada						**3.000.000.000**
50010005	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	04.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	1000	3	90	8	130.000.000
			Parecer: Rejeitada						**130.000.000**
50010006	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.421.5116.21EO.0001	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional / Nacional	F	1000	4	30	0	30.000.000
			Parecer: Inadmitida						**30.000.000**
50010007	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Nacional	F	1000	4	90	8	148.000.000
				F	1000	3	90	8	355.000.000
			Parecer: Rejeitada						**503.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa não Aprovadas por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Autor: Com. Seg. Pública e Comb. Crime Org									
50010008	**52931** - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Nacional	F	1000	4	90	6	20.000.000
			Parecer: Inadmitida						**20.000.000**
Total Autor:									**3.683.000.000**
Autor: Com. Viação e Transportes									
50240001	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163Q.0001	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais / Nacional	F	1000	4	90	6	5.000.000.000
			Parecer: Inadmitida						**5.000.000.000**
Total Autor:									**5.000.000.000**
Autor: Juliana Cardoso									
44020012	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	28.846.0909.00U2.0035	Participação da União no Capital da Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo - CEAGESP / No Estado de São Paulo	F	1000	4	90	6	200.000
			Parecer: Inadmitida						**200.000**
Total Autor:									**200.000**
Autor: Kiko Celeguim									
44050008	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	28.846.0909.00U2.0035	Participação da União no Capital da Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo - CEAGESP / No Estado de São Paulo	F	1000	3	90	6	300.000
				F	1000	4	90	6	700.000
			Parecer: Inadmitida						**1.000.000**
Total Autor:									**1.000.000**
Autor: Patrus Ananias									
14080011	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	99	6	250.000
			Parecer: Retirada pelo Autor						**250.000**
Total Autor:									**250.000**
Autor: Rui Falcão									
90320016	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	28.846.0909.00U2.0035	Participação da União no Capital da Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo - CEAGESP / No Estado de São Paulo	F	1000	4	99	6	200.000
			Parecer: Inadmitida						**200.000**
Total Autor:									**200.000**
Total Geral									**12.204.951.045**

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Parecer da CMO | Volume III

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024

(Projeto de Lei nº 29/2023-CN)

Presidente: Senadora Daniella Ribeiro (PSD /PB)
Relator-Geral: Deputado Luiz Carlos Motta (PL/SP)

Brasília, 29 de dezembro de 2023

Parecer da CMO ao

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA (PLOA) PARA 2024

PL nº 29/2023 - CN, que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2024"

CONTEÚDO

VOLUME III – EMENDAS DE RELATOR-GERAL

3.1. ESPELHO DAS EMENDAS DE RELATOR-GERAL
3.2. DEMONSTRATIVO DAS EMENDAS DE RELATOR-GERAL, POR MODALIDADE

VOLUME III - EMENDAS DE RELATOR

3.1. ESPELHO DAS EMENDAS DE RELATOR-GERAL

Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	**81000001**

EMENTA
Item 11.I.a do ParPre - constituição ou aumento da reserva de recursos com reservas de contingência.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Constituição ou aumento da reserva de recursos - origem cancelamento

SEQUENCIAL
000020000

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **00.000.0000.0000.0000**

FUNÇÃO
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBFUNÇÃO
000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

PROGRAMA
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

AÇÃO
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBTÍTULO
0000 - Classificador para sequencial de apropriação

LOCALIDADE BENEFICIADA
0000000 - Classificador para sequencial de apropriação

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

META

QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	18.823.989.646
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	18.823.989.646
				TOTAL:	**37.647.979.292**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001591	1001	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	6	2	12.534.273.065
000001592	1001	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	6	2	6.289.716.581
000003557	1000	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	12.534.273.065
000003558	1000	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	6.289.716.581
							TOTAL:	**37.647.979.292**

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 11.I.a da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral elaborar emenda com vistas à constituição ou ao aumento da reserva de recursos com fontes provenientes de reservas de contingência primárias.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	**81000002**

EMENTA
Item 10.I e 11.I.a do ParPre - cancelamentos prévios previstos no Parecer Preliminar.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Constituição ou aumento da reserva de recursos - origem cancelamento

SEQUENCIAL
000020000

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **00.000.0000.0000.0000**

FUNÇÃO
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBFUNÇÃO
000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

PROGRAMA
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

AÇÃO
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBTÍTULO
0000 - Classificador para sequencial de apropriação

LOCALIDADE BENEFICIADA
0000000 - Classificador para sequencial de apropriação

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

META

QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	616.977.293
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	1.383.022.708
				TOTAL:	**2.000.000.001**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000000803	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.141.018
000000803	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	478.993
000000805	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	6.890.144
000000808	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	74.166
000000810	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	185.416
000000812	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	543.889
000000815	1000	5	Inversões Financeiras	90	Aplicações Diretas	0	3	618.056
000000818	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	180.221
000000819	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	31.461
000000820	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	723.433
000000824	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	384.218
000000824	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	154.514
000000825	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	278.125
000000826	1000	3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	0	2	165.021
000000826	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	140.297

AUTOR DA EMENDA	**TIPO AUTOR**
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000000826	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	27.812
000000831	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	98.889
000000834	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	995.066
000000834	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	352.868
000000845	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	281.670
000000845	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	21.631
000000864	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.012.502
000000864	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	191.055
000000869	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	24.722
000000871	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	18.541
000000872	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	53.236
000000880	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	349.817
000000883	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	129.790
000000886	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	243.513
000000892	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	3.115.005
000000893	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	7.169.457
000000894	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	13.102.800
000000895	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.051.479
000000895	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	77.257
000000896	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	33.374
000000897	1000	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	234.861
000000897	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	169.498
000000897	1000	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	169.965
000000897	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	46.354
000000899	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	83.437
000000902	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	39.843
000000911	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	680.929
000000911	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	18.107
000000912	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	50.062
000000913	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	44.924
000000913	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	3.090.283
000000917	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	3.570.622
000000917	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	193.886
000000921	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	20.912
000000922	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	55.529
000000923	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	96.602
000000927	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	56.861
000000929	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	53.152
000000930	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	50.199
000000936	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	104.018
000000936	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	35.306
000000937	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	197.776
000000938	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	149.214
000000939	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	349.274
000000940	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	154.523
000000943	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	35.847
000000943	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	38.628

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000000944	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	16.440
000000946	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	18.541
000000946	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	23.177
000000948	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	67.985
000000950	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	741.667
000000950	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	116.671
000000951	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	2.765.679
000000952	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	89.459
000000952	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	54.079
000000959	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	74.166
000000959	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	38.628
000000961	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	23.177
000000963	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	115.987
000000964	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	27.404
000000968	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	95.807
000000970	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	230.722
000000972	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	170.921
000000974	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	19.580
000000975	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	840.622
000000975	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	139.062
000000985	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	780.098
000000985	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	695.313
000000986	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	46.354
000000987	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	37.083
000000988	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	18.843.025
000000990	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	741.667
000000991	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	321.790
000001001	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	217.844
000001006	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	23.385
000001008	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.028.705
000001008	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	227.827
000001009	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	92.707
000001010	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	52.050
000001011	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	47.713
000001011	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	15.451
000001014	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	249.471
000001014	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	102.114
000001023	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	33.234
000001023	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	39.844
000001024	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	187.428
000001024	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	456.933
000001026	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	438.755
000001026	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	55.505
000001027	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	35.068
000001028	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	138.877
000001033	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	208.768
000001033	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	52.192

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001061	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	3.913.778
000001061	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	185.416
000001068	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	370.833
000001077	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	235.487
000001078	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.506.302
000001078	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	552.511
000001134	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	552.946
000001134	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	278.124
000001144	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	22.308
000001147	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	106.525
000001147	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	46.354
000001148	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	93.780
000001149	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	167.925
000001151	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	33.374
000001164	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	163.889
000001188	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.962.104
000001188	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	449.058
000001193	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	28.183
000001195	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	25.044
000001203	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	43.263
000001225	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	7.905.608
000001230	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	222.500
000001238	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	135.972
000001240	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.237.365
000001240	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	38.628
000001241	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.138.815
000001241	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	154.514
000001242	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	30.902
000001243	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.029.576
000001244	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	231.771
000001245	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	46.354
000001246	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	154.514
000001247	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	15.451
000001248	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	61.805
000001249	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	15.451
000001257	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	80.111
000001266	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	231.911
000001266	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	19.530
000001290	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	36.276
000001292	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	185.416
000001294	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	19.777
000001297	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.714.774
000001358	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	292.469
000001358	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	15.451
000001363	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	30.902
000001369	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	15.914
000001369	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	26.267

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001389	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	325.561
000001390	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	241.871
000001390	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	15.451
000001391	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	74.166
000001391	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	889.198
000001402	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	745.351
000001403	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	87.763
000001410	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.384.446
000001419	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	469.646
000001439	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.271.080
000001439	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	631.133
000001440	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.468.761
000001440	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	142.306
000001447	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	4.036.268
000001449	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.285.557
000001450	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.087.779
000001453	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	37.083
000001454	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	34.611
000001456	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	247.222
000001457	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	130.655
000001457	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	44.809
000001458	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	10.790.532
000001458	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	231.771
000001459	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	932.284
000001460	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	27.565
000001461	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	564.839
000001463	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	114.091
000001464	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	32.633
000001465	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	185.416
000001467	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	92.708
000001468	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	222.500
000001469	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	39.802
000001471	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	21.631
000001472	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	61.805
000001473	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	21.013
000001481	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	58.238
000001482	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	1.933.033
000001482	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	154.514
000001493	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	809.654
000001494	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	1.854.169
000001495	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	211.078
000001495	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	31.273
000001496	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	5.239.738
000001496	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	54.079
000001497	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	141.843
000001497	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	3.350.173
000001498	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	4.033.145

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001498	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	745.376
000001498	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	47.899
000001499	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	3	4.356.453
000001499	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	3	3.279.636
000001500	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	26.267
000001501	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	77.256
000001503	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	188.816
000001504	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	3.005.595
000001504	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	19.190
000001505	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	592.282
000001505	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	18.541
000001507	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	282.219
000001507	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	15.992
000001508	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	478.451
000001508	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	15.992
000001515	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	4.326.396
000001515	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	52.700
000001515	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	710.764
000001516	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	3	537.709
000001517	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	3	234.861
000001518	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	463.542
000001519	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	1.779.175
000001519	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	28.080
000001525	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	30.902
000001531	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	104.297
000001531	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	25.494
000001532	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	74.166
000001532	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	15.451
000001533	1001	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	154.514
000001534	1001	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	49.444
000001534	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	54.574
000001535	1001	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	6	2	727.761
000001535	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	2.558.754
000001536	1001	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	772.570
000001537	1001	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	743.823
000001538	1001	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	185.416
000001539	1001	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	6	2	43.263
000001540	1001	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	6	2	1.236.113
000001541	1001	3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	6	2	182.326
000001542	1001	3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	6	2	47.899
000001542	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	17.305
000001542	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	18.232
000001543	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	92.553
000001543	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	205.610
000001544	1001	3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	6	2	61.805
000001544	1001	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	6	2	139.062
000001545	1001	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	6	2	463.542

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001572	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	6.877.006
000001572	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	603.109
000001576	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	24.722
000001577	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	108.221
000001578	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	4.496.362
000001579	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	463.541
000001580	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	98.889
000001583	1001	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	148.333
000001584	1001	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	65.514
000001587	1001	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	74.166
000001621	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	6	2	1.622.275
000001621	1001	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	6	2	259.606
000001621	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	765.915
000001621	1001	4	Investimentos	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	6	2	287.972
000001622	1001	3	Outras Despesas Correntes	31	Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	6	2	530.491
000001622	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	164.822
000001623	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	24.412.332
000001623	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	57.310.693
000001624	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	7.094.177
000001656	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	151.268
000001657	1001	3	Outras Despesas Correntes	31	Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	6	2	202.413
000001657	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	533.073
000001658	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	6	2	162.239
000001658	1001	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	6	2	46.354
000001658	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	2.345.520
000001659	1000	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	6	2	231.771
000001659	1000	4	Investimentos	31	Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	6	2	231.771
000001659	1001	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	6	2	15.451
000001659	1001	4	Investimentos	31	Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	6	2	85.291
000001659	1001	4	Investimentos	31	Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	6	3	772.570
000001660	1001	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	6	2	21.168.440
000001661	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	3.182.990
000001661	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	185.416
000001662	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	2.781.254
000001662	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	154.514
000001663	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	1.699.654
000001663	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	108.159
000001664	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	1.606.946
000001664	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	108.159
000001665	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	2.132.295
000001665	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	139.061
000001666	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	1.328.820
000001666	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	108.159
000001667	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	213.229
000001668	1000	4	Investimentos	31	Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	6	3	540.799
000001668	1001	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	6	2	618.056
000001668	1001	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	6	3	1.256.199

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001668	1001	4	Investimentos	31	Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	6	3	16.316.694
000001668	1001	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	6	2	1.545.141
000001668	1001	4	Investimentos	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	6	2	1.982.414
000001668	1001	4	Investimentos	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	6	3	41.599.846
000001668	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	6.582.302
000001668	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	3	1.537.415
000001669	1001	3	Outras Despesas Correntes	31	Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	6	2	215.228
000001669	1001	4	Investimentos	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	6	2	2.411.511
000001698	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	571.702
000001699	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	1.699.655
000001699	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	154.514
000001700	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	6.335.079
000001700	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	309.028
000001701	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	3.306.602
000001701	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	309.028
000001702	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	3	2.997.574
000001703	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	46.354
000001704	1001	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	6	2	213.229
000001705	1001	4	Investimentos	31	Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	6	3	46.354
000001706	1001	4	Investimentos	31	Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	6	3	309.028
000001707	1001	4	Investimentos	31	Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	6	3	618.056
000001708	1001	4	Investimentos	31	Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	6	3	757.119
000001709	1001	4	Investimentos	31	Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	6	3	463.542
000001710	1001	4	Investimentos	31	Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	6	3	695.313
000001711	1001	4	Investimentos	31	Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	6	3	309.028
000001712	1001	4	Investimentos	31	Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	6	3	438.820
000001713	1000	4	Investimentos	31	Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	6	3	386.285
000001713	1001	4	Investimentos	31	Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	6	3	2.472.226
000001715	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	770.098
000001744	1001	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	6	2	1.946.878
000001744	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	54.136.547
000001745	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	6	2	1.552.865
000001745	1001	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	6	2	353.450
000001745	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	4.760.961
000001746	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	323.011
000001747	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	6	2	141.365
000001747	1001	4	Investimentos	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	6	2	4.494.059
000001747	1001	4	Investimentos	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	6	3	26.656.783
000001747	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	3	873.005
000001776	1001	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	6	2	280.906
000001776	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	278.125
000001777	1001	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	6	2	309.028
000001777	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	1.838.716
000001777	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	3	22.129.516
000001778	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	1.067.875
000001778	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	92.707
000001779	1001	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	6	2	200.867

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001779	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	4.414.467
000001779	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	220.955
000001780	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	3.136.636
000001780	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	726.216
000001781	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	6.103.304
000001782	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	184.489
000001783	1001	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	6	2	123.611
000001783	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	338.076
000001784	1001	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	6	2	100.434
000001785	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	6	2	231.771
000001785	1001	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	6	2	154.514
000001785	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	30.492.601
000001786	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	4.685.966
000001786	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	800.800
000001787	1001	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	6	2	224.045
000001787	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	6.879.348
000001788	1001	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	6	2	718.490
000001789	1001	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	6	2	309.028
000001790	1001	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	6	2	108.159
000001790	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	463.542
000001790	1001	4	Investimentos	31	Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	6	3	665.955
000001791	1001	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	6	2	19.499.687
000001792	1001	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	6	2	38.628
000001792	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	336.840
000001793	1001	3	Outras Despesas Correntes	31	Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	6	2	597.197
000001793	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	6	2	8.162.210
000001794	1001	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	6	2	30.902
000001794	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	404.253
000001795	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	418.733
000001796	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	6	2	77.257
000001796	1001	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	6	2	424.913
000001796	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	467.405
000001797	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	174.523
000001798	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	142.597
000001798	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	3	100.434
000001799	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	131.337
000001801	1001	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	6	2	21.631.982
000001801	1001	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	6	2	278.125
000001801	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	15.356.028
000001801	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	927.084
000001801	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	3	386.284
000001802	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	845.376
000001802	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	695.313
000001802	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	3	618.056
000001859	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	6	2	463.542
000001859	1001	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	6	2	906.141
000001859	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	1.796.123

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001859	1001	4	Investimentos	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	6	2	200.867
000001859	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	3	1.776.912
000001888	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	6	2	2.415.056
000001888	1001	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	6	2	61.805
000001888	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	149.878
000001893	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	46.635
000001897	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.584.258
000001897	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	100.742
000001898	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	679.680
000001901	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	3	445.264
000001904	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	305.915
000001905	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	61.805
000001906	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	59.333
000001912	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	60.291
000001915	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	3.988.753
000001916	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	3.988.753
000001917	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	3.988.753
000001918	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	3.988.753
000001919	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	3.988.753
000001920	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	9.971.884
000001921	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	447.963
000001924	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	802.121
000001924	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	463.541
000001927	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	506.791
000001928	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	25.262
000001928	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	98.231
000001932	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	23.337
000001933	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	27.123
000001934	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	20.546
000001935	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	77.257
000001936	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	20.546
000001937	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	20.546
000001938	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	6.520.495
000001939	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	30.798
000001940	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	110.412
000001941	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	22.518
000001942	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	29.067
000001943	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.509.524
000001944	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	46.162
000001956	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.755.250
000001956	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	804.854
000001959	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	3	228.680
000001959	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	5.706.138
000001962	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	3	1.359.724
000001963	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.008.543
000001963	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	61.805
000001964	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	206.430

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001965	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	70.302
000001972	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	2.186.502
000001974	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	208.439
000001975	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	255.257
000001978	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	687.186
000001979	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	358.555
000001980	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	2.686.274
000001981	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.062.015
000001982	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	812.129
000001983	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	77.257
000001984	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	521.881
000001985	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.240.130
000001986	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	894.591
000001987	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	309.028
000001988	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	437.300
000001991	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	64.586
000001992	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	999.543
000001993	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	442.683
000001994	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	2.124.030
000001995	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	767.417
000001996	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	144.021
000001997	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	699.680
000001998	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	221.109
000001999	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	937.072
000002002	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	624.714
000002003	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	853.227
000002004	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	2.326.195
000002005	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	749.657
000002007	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	999.543
000002008	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	927.084
000002009	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	624.714
000002010	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	999.543
000002011	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	772.570
000002013	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	812.129
000002014	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	315.517
000002018	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	850.810
000002019	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	874.600
000002022	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.249.429
000002024	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.249.429
000002028	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	540.799
000002029	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	154.514
000002030	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	154.514
000002031	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	154.514
000002032	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	154.514
000002033	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	77.257
000002034	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	16.934.010
000002035	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	25.034.186

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000002036	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	9.791.209
000002037	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	21.181.728
000002038	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	14.709.228
000002039	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	624.714
000002041	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	234.861
000002043	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	187.414
000002044	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	463.542
000002045	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	317.063
000002047	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	2.248.973
000002048	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	2.209.265
000002049	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	624.714
000002050	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	333.433
000002051	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	293.576
000002056	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	687.186
000002057	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	2.734.377
000002058	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.067.013
000002059	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	793.387
000002060	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	999.543
000002061	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.186.958
000002063	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	336.409
000002064	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	772.570
000002065	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	154.514
000002066	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.114.837
000002068	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	937.072
000002069	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	624.714
000002070	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.249.429
000002071	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	420.370
000002072	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	154.514
000002073	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	999.543
000002074	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	154.514
000002075	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	347.316
000002076	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	999.543
000002078	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	812.129
000002079	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	312.357
000002080	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.124.486
000002081	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	77.257
000002083	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	249.885
000002084	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.249.429
000002085	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	437.300
000002086	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.436.844
000002087	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	942.348
000002088	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.062.015
000002089	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	687.186
000002090	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	249.885
000002091	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	562.243
000002092	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	562.243
000002093	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	437.300

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000002094	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.124.486
000002095	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	687.186
000002096	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	437.300
000002097	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	812.129
000002098	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	749.657
000002099	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	233.098
000002100	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	169.965
000002102	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	92.476
000002104	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	189.912
000002107	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	15.451
000002108	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	687.186
000002111	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	55.766
000002112	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	77.257
000002114	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	126.083
000002115	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	463.542
000002116	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	309.028
000002117	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	77.257
000002118	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	154.514
000002119	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	154.514
000002120	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	30.902
000002128	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.530.742
000002128	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	146.394
000002132	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	29.997
000002133	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	661.772
000002136	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.365.131
000002137	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	86.527
000002146	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.043.555
000002146	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	54.079
000002147	1000	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	21.631
000002148	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	92.708
000002149	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	184.506
000002150	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	153.277
000002170	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	627.070
000002170	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	44.422
000002180	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	130.231
000002182	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	61.805
000002183	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	772.570
000002188	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	169.965
000002189	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	309.028
000002190	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	154.514
000002205	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	112.328
000002213	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	95.381
000002214	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.181.610
000002218	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.915.970
000002218	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	139.062
000002223	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	86.527
000002228	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	958.494

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000002228	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	57.170
000002229	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	389.374
000002230	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	121.139
000002231	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	302.855
000002232	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	333.750
000002232	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	46.354
000002234	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	154.514
000002235	1000	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	46.353
000002235	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	30.902
000002236	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	96.142
000002245	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	43.407
000002246	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	34.287
000002247	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	273.208
000002255	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	16.230
000002257	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	155.227
000002257	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	92.708
000002258	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	147.715
000002266	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	33.375
000002268	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	32.262
000002270	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.133.390
000002270	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	46.353
000002279	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	299.022
000002279	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	46.353
000002281	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	3.271.934
000002282	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	352.945
000002290	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	617.283
000002291	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	27.194
000002292	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	351.055
000002292	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	40.173
000002293	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	331.317
000002293	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	139.061
000002303	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	18.541
000002304	1000	3	Outras Despesas Correntes	60	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0	2	61.805
000002306	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	37.083
000002307	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	277.074
000002307	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	15.451
000002316	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	97.714
000002317	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	731.077
000002318	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	15.763
000002319	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	27.648
000002319	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	61.805
000002326	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	674.986
000002331	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	23.555
000002332	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	49.444
000002337	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	38.985
000002338	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	42.205
000002339	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.903.613

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000002340	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	38.752
000002341	1000	3	Outras Despesas Correntes	32	Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito	0	2	49.444
000002341	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	24.722
000002341	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	61.805
000002341	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	23.177
000002342	1000	3	Outras Despesas Correntes	32	Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito	0	2	86.527
000002342	1000	4	Investimentos	32	Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito	0	2	123.611
000002344	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	18.541
000002344	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	18.541
000002345	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	43.263
000002346	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	48.332
000002347	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	15.451
000002348	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	102.172
000002357	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	75.748
000002358	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	213.380
000002371	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	194.069
000002372	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	123.611
000002373	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	61.805
000002375	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	155.903
000002384	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	21.631
000002385	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	37.083
000002386	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	237.859
000002395	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	699.939
000002395	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	200.867
000002397	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	111.247
000002399	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	922.658
000002399	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	196.232
000002405	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	9.707.854
000002405	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	985.738
000002409	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	19.777
000002410	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	18.593
000002410	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	161.045
000002423	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	50.630
000002423	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	35.065
000002425	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.669.850
000002425	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	31.725
000002426	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	360.337
000002427	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	54.122
000002430	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	316.170
000002431	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	282.463
000002431	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	21.631
000002434	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	36.711
000002443	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	581.245
000002443	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	84.981
000002453	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	16.539
000002453	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	56.737
000002454	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	535.514

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000002454	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	40.173
000002461	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	30.902
000002462	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	158.973
000002463	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.565.108
000002463	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	231.261
000002472	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	380.656
000002472	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	21.409
000002473	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.174.462
000002473	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	25.460
000002475	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	593.331
000002475	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	77.257
000002480	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	30.902
000002481	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	21.013
000002486	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	303.462
000002487	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	41.103
000002487	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	34.962
000002488	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.816.284
000002488	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	259.118
000002489	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	79.110
000002490	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	46.972
000002491	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	618.056
000002494	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	43.942
000002494	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	15.754
000002495	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	39.261
000002495	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	32.000
000002496	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	134.702
000002496	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	34.827
000002497	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	121.514
000002497	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	69.530
000002514	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	754.326
000002524	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	413.657
000002524	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	3.090.283
000002527	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	284.306
000002553	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.252.606
000002553	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	226.279
000002569	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	322.394
000002569	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	291.173
000002570	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	3.056.024
000002570	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	52.534
000002571	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	15.931
000002572	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	44.500
000002573	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	40.696
000002574	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	26.499
000002575	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	118.669
000002576	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	59.766
000002577	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	247.603
000002577	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	266.572

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000002578	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	156.364
000002578	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	356.152
000002579	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.202.261
000002579	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	20.859
000002581	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	125.942
000002581	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	75.710
000002582	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	26.024
000002583	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	161.554
000002584	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	892.565
000002584	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	29.305
000002585	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	268.715
000002588	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	93.586
000002590	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	340.665
000002590	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	738.423
000002591	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	27.095
000002592	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	30.668
000002593	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.287.102
000002594	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.336.098
000002611	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	168.111
000002614	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	29.313
000002615	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	55.936
000002615	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	423.885
000002616	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	43.263
000002617	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	5.667.893
000002618	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	11.974.846
000002619	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	772.570
000002620	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	5.432.094
000002620	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	275.579
000002625	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	555.195
000002637	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	468.667
000002637	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	280.028
000002639	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	37.760
000002639	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	57.451
000002641	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	630.192
000002641	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	236.768
000002642	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	7.079.640
000002642	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.269.967
000002643	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	66.626
000002646	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	24.722
000002647	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	619.841
000002647	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	87.991
000002648	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	263.260
000002649	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	96.073
000002650	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.985.506
000002651	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	12.891.577
000002652	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	7.687.657
000002653	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	111.754

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000002653	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.597.508
000002654	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	26.576
000002654	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	50.463
000002655	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	61.033
000002657	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.448.156
000002658	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	216.319
000002659	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	154.514
000002665	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	927.084
000002679	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	16.390
000002681	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	57.705
000002681	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	121.254
000002682	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	307.313
000002684	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	231.771
000002686	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.171.682
000002687	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	3.749.279
000002693	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	658.184
000002701	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	124.847
000002701	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	23.177
000002709	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	49.444
000002709	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	92.708
000002710	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	42.645
000002732	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	17.110
000002735	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	175.851
000002735	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	169.965
000002738	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	410.633
000002738	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	92.707
000002745	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	285.888
000002745	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	77.257
000002747	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	185.416
000002748	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	300.344
000002750	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	4.226.461
000002750	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	79.542
000002751	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	31.231
000002752	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	92.708
000002752	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	15.504
000002754	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	865.175
000002754	1000	5	Inversões Financeiras	90	Aplicações Diretas	0	2	15.943
000002755	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	257.043
000002756	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	111.138
000002757	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	47.555
000002758	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	32.138
000002759	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	89.617
000002759	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	47.110
000002760	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.340.564
000002762	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	163.280
000002770	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	15.451
000002771	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	30.902

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000002774	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.336.818
000002774	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	126.362
000002776	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	19.471
000002779	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	4.882.282
000002779	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	393.128
000002788	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	278.125
000002792	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	898.752
000002792	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	139.062
000002797	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	111.250
000002798	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	67.985
000002803	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	17.305
000002804	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	49.430
000002804	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	92.706
000002807	1000	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	8.091.267
000002807	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.508.058
000002807	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	741.667
000002808	1000	3	Outras Despesas Correntes	32	Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito	0	2	132.264
000002808	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	33.043
000002808	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	43.542
000002809	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	21.631
000002810	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	540.799
000002812	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.194.858
000002815	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	2.571.540
000002817	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	270.125
000002818	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	3	224.781
000002819	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	577.575
000002820	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	779.033
000002822	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	76.907
000002823	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	774.367
000002824	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	8.582.632
000002825	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.019.931
000002826	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.545.141
000002827	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	748.534
000002828	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.854.062
000002829	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	695.313
000002830	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	4.526.368
000002831	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	19.153
000002833	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	20.589
000002834	1000	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	30.902
000002835	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	331.769
000002835	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	15.451
000002845	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	18.541
000002848	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	19.777
000002850	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	104.154
000002851	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	24.722
000002852	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	3	1.047.494
000002853	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	61.805

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000002854	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	3	25.958
000002858	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	89.231
000002872	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	15.451
000002873	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	385.512
000002874	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	290.100
000002875	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	46.354
000002876	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	15.451
000002878	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	103.988
000002881	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	46.354
000002883	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	15.451
000002885	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	17.830
000002886	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	15.451
000002887	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	19.862
000002887	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	40.080
000002895	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	27.941
000002896	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	84.981
000002897	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	18.541
000002897	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	30.902
000002898	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	38.628
000002899	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	56.417
000002912	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	184.382
000002921	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	27.812
000002922	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	254.020
000002925	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.214.981
000002926	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	163.548
000002927	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	500.625
000002929	1000	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	3	927.084
000002930	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	217.554
000002938	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	25.337
000002940	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	186.035
000002942	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	22.250
000002943	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	118.075
000002961	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	37.701
000002962	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.032.154
000002967	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	70.742
000002971	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	370.420
000002973	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	67.986
000002974	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	127.319
000002975	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	21.427
000002976	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	30.053
000002976	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	895.555
000002977	1001	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	106.356
000002977	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.970.214
000002981	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	29.311
000002983	1001	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	1.733.170
000002984	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.345.307
000002985	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	45.736

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000002990	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	73.979
000002991	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	61.805
000002992	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	432.416
000002995	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	92.209
000002996	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.296.071
000002997	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	22.988
000002998	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	38.106
000002999	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.119.918
000003000	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	18.418
000003001	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	45.005.585
000003002	1001	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	185.416
000003003	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	840.557
000003004	1001	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	1.015.649
000003004	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	3.951.320
000003005	1001	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	309.028
000003006	1001	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	215.083
000003006	1001	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	503.716
000003007	1001	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	3	1.483.267
000003007	1001	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	3	5.306.064
000003008	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.065.372
000003009	1001	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	17.997
000003009	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	136.143
000003012	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	5.500.598
000003013	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	4.569.642
000003014	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	68.660
000003015	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	47.772
000003016	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	199.712
000003017	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	36.310
000003018	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	502.915
000003019	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	25.634
000003020	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	181.053
000003021	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	601.258
000003022	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	422.319
000003023	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	621.954
000003024	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	312.326
000003025	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	383.796
000003026	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	535.446
000003027	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	229.902
000003028	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	148.078
000003029	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	945.874
000003030	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	1.230.206
000003031	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	154.112
000003032	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	397.263
000003033	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	1.187.323
000003034	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	615.806
000003035	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	349.956
000003036	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	614.091

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003037	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	249.669
000003038	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	384.879
000003039	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	43.132
000003040	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	168.919
000003041	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	4.065.635
000003042	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	37.215
000003043	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	21.985
000003044	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	78.299
000003045	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	15.816
000003046	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	188.573
000003047	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	15.667
000003048	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	44.147
000003049	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	167.391
000003050	1001	3	Outras Despesas Correntes	31	Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	0	2	83.180
000003051	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	212.536
000003052	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	86.954
000003053	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	187.036
000003054	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	255.066
000003055	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	109.754
000003056	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	60.635
000003057	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	330.101
000003058	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	690.252
000003059	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	152.174
000003060	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	456.346
000003061	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	1.268.839
000003062	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	452.313
000003063	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	231.619
000003064	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	386.488
000003065	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	99.063
000003066	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	181.461
000003067	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	61.281
000003068	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	151.166
000003071	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	569.284
000003072	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	102.921
000003073	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	30.284
000003077	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.342.712
000003077	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	411.005
000003082	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	741.667
000003087	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	3	3.368.408
000003088	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	3	7.611.204
000003089	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	140.298
000003090	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	69.531
000003092	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	309.028
000003093	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	3	14.595.096
000003095	1000	5	Inversões Financeiras	90	Aplicações Diretas	0	3	167.443.463
000003096	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	3	61.805
000003097	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	3	8.652.793

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003098	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	3	17.912.562
000003099	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	41.459
000003099	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	48.738
000003100	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	3	3.645.560
000003101	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	3	14.319.716
000003102	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	3	18.976.400
000003103	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	3	30.902
000003104	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	3	1.337.225
000003105	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	97.068
000003105	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	3	2.595.837
000003106	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	3	207.916
000003107	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	77.257
000003108	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	169.965
000003109	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	1.545.141
000003110	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	3	1.545.141
000003111	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	3	7.487.336
000003112	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	3	339.931
000003113	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	3	900.674
000003124	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	201.485
000003124	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	23.177
000003128	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.622.131
000003128	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	777.969
000003134	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	30.902
000003134	1000	5	Inversões Financeiras	90	Aplicações Diretas	0	3	309.028
000003135	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	3	10.816.068
000003137	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	3	180.653
000003139	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	888.014
000003139	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	46.354
000003143	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	309.028
000003144	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	21.530
000003148	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	398.500
000003149	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	435.939
000003150	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	278.593
000003150	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	33.699
000003151	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	100.038
000003152	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	429.819
000003152	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	15.451
000003153	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	61.805
000003154	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	43.263
000003166	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	31.276
000003170	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	5.854.095
000003170	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	477.999
000003171	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	61.800
000003172	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	67.978
000003173	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	760.702
000003173	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	253.366
000003177	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	16.316

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003178	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	190.004
000003179	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	91.444
000003183	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	37.083
000003183	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	37.083
000003183	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	46.354
000003185	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	381.662
000003186	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	123.611
000003187	1000	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	247.222
000003187	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	77.257
000003187	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	77.257
000003188	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	83.746
000003188	1000	4	Investimentos	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	46.353
000003189	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	431.403
000003189	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	15.451
000003198	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	264.835
000003198	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	287.008
000003199	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	16.069
000003199	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	65.514
000003200	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	18.541
000003200	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	59.827
000003201	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	240.621
000003201	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	90.145
000003202	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	35.847
000003202	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	15.451
000003202	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	141.534
000003203	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	98.889
000003204	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	541.143
000003204	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	16.996
000003207	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.361.435
000003211	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	3	209.150
000003212	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	24.722
000003213	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	185.416
000003216	1000	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	18.541
000003224	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.691.792
000003225	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	3	389.334
000003226	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	799.503
000003227	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	15.451
000003228	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	17.710
000003229	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	659.095
000003230	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	230.274
000003231	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	249.357
000003232	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	2.140.628
000003233	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	16.996
000003234	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	20.586
000003235	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	15.451
000003236	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	15.451
000003237	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	15.451

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003238	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	90.883
000003239	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	304.392
000003241	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	24.722
000003242	1000	4	Investimentos	42	Execução Orçamentária Delegada a Municípios	0	3	463.542
000003243	1000	4	Investimentos	42	Execução Orçamentária Delegada a Municípios	0	3	463.542
000003244	1000	4	Investimentos	42	Execução Orçamentária Delegada a Municípios	0	3	94.253
000003245	1000	4	Investimentos	42	Execução Orçamentária Delegada a Municípios	0	3	1.545.141
000003246	1000	4	Investimentos	42	Execução Orçamentária Delegada a Municípios	0	3	772.570
000003247	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	167.390
000003250	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	145.500
000003251	1000	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	3	15.451
000003315	1000	5	Inversões Financeiras	90	Aplicações Diretas	0	2	3.461.117
000003384	1000	5	Inversões Financeiras	90	Aplicações Diretas	0	2	8.336.566
000003385	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	163.785
000003394	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	14.916.514
000003421	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	131.087
000003466	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	7.416.679
000003497	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.304.763
000003497	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	61.805
000003501	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	24.771
000003509	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	78.995
000003510	1000	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	23.486
000003510	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	18.541
000003512	1000	3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	0	2	67.367
000003512	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	17.305
000003512	1000	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	43.263
000003513	1000	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	492.106
000003513	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	15.451
000003513	1000	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	155.757
000003513	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	77.257
000003515	1000	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	642.526
000003515	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	656.167
000003515	1000	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	43.727
000003519	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	206.843
000003519	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	70.871
000003529	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	16.471
000003533	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	459.313
000003533	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	76.807
000003537	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	26.370
000003538	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	37.083
000003542	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	484.761
000003543	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.463.632
000003543	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	143.595
000003553	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.897.120
000003553	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	123.755
000003553	1000	5	Inversões Financeiras	90	Aplicações Diretas	0	2	73.822
000003554	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	227.346

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003554	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	17.769
000003559	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	5.007.454
000003559	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	35.434
000003561	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	8	2	37.505
000003561	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	2.630.433
000003564	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	8	2	4.445.369
000003565	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	29.873
000003567	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.545.141
000003568	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	154.514
000003575	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	3.608.117
000003576	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	247.222
000003577	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	23.407
000003578	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	3	12.361.132
000003580	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	180.905
000003580	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	77.906
000003582	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	33.396
000003583	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	20.752
000003583	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	48.423
000003584	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	337.244
000003586	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	486.719
000003587	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	3	8.111.993
000003588	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	108.159
000003589	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	5.636.641
000003590	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.426.473
000003592	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.203.326
000003601	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	319.132
000003611	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	287.514
000003611	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	15.451
000003621	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	766.405
000003622	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	127.970
000003633	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	280.787
000003636	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	92.540
000003637	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	107.672
000003650	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	154.514
000003651	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	801.082
000003654	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	334.985
000003655	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	123.243
000003667	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	131.446
000003667	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	18.754
000003668	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.399.308
000003668	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	43.039
000003671	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	518.386
000003672	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	369.885
000003672	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	23.770
000003684	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	162.250
000003685	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.291.291
000003688	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	406.199

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003689	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	419.973
000003690	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	23.272
000003703	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	115.885
000003704	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	946.404
000003707	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	261.804
000003708	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	135.487
000003720	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	72.621
000003721	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.133.517
000003724	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	356.851
000003737	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	199.958
000003738	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.510.786
000003738	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	46.353
000003739	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	22.294
000003741	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	484.136
000003742	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	379.900
000003742	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	30.902
000003746	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	25.976
000003753	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	266.011
000003754	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	871.718
000003757	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	232.524
000003758	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	120.012
000003772	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	21.700
000003774	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	185.416
000003775	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	8	2	70.839
000003775	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	2.546.204
000003778	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	504.820
000003791	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	15.839
000003793	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	30.902
000003794	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	2.170.749
000003797	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	433.844
000003798	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	123.610
000003810	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	102.859
000003811	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	22.250
000003812	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	261.283
000003813	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	702.619
000003813	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	16.569
000003816	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	514.815
000003817	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	324.479
000003818	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	105.068
000003831	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.608.519
000003831	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	72.620
000003834	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	332.087
000003835	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	648.805
000003846	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	20.386
000003847	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	37.590
000003848	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.445.776
000003848	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	23.177

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003851	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	512.511
000003852	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	227.349
000003865	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	111.577
000003866	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	17.147
000003867	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	87.068
000003868	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.869.106
000003871	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	410.520
000003872	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	15.451
000003886	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	2.165.286
000003886	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	46.353
000003889	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	335.642
000003903	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	245.677
000003904	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.766.240
000003904	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	66.132
000003906	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	100.449
000003908	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	732.128
000003908	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	30.902
000003909	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.675.162
000003910	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	108.159
000003923	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	101.206
000003924	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.660.267
000003924	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	64.509
000003927	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	378.380
000003940	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	108.449
000003941	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	36.959
000003942	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	67.985
000003943	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	972.812
000003946	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	345.698
000003947	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	378.108
000003959	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	22.034
000003961	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	53.808
000003962	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	500.196
000003965	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	154.040
000003966	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	247.706
000003966	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	15.451
000003976	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	17.232
000003978	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	50.989
000003979	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	616.511
000003982	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	166.423
000003983	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	30.902
000003998	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	210.276
000003998	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	42.183
000004001	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	64.277
000004002	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	135.955
000004012	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	450.268
000004015	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	191.526
000004016	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	50.773

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000004029	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	642.512
000004031	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	211.055
000004031	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	16.996
000004032	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	354.965
000004041	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	30.902
000004042	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	493.605
000004045	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	70.667
000004046	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	102.143
000004060	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	425.579
000004060	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	18.322
000004063	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	94.410
000004074	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	46.173
000004075	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	472.862
000004078	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	89.836
000004090	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	38.628
000004091	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	441.205
000004093	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	92.922
000004104	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	15.451
000004105	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	634.327
000004106	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	30.040
000004107	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	116.293
000004118	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.740.626
000004120	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	320.000
000004133	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	425.194
000004136	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	84.419
000004148	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	21.631
000004149	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	282.593
000004149	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	46.354
000004152	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	60.225
000004153	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	59.642
000004164	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	21.478
000004165	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	889.569
000004168	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	147.875
000004169	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	90.095
000004182	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	606.679
000004185	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	90.370
000004186	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	77.871
000004195	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	23.405
000004196	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	643.617
000004196	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	44.898
000004199	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	121.228
000004200	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	30.902
000004211	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	22.004
000004212	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	518.293
000004215	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	142.800
000004227	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	63.041
000004228	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	268.981

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000004231	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	116.111
000004232	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	82.420
000004232	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	23.177
000004243	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	345.390
000004246	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	111.250
000004247	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	30.902
000004247	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	30.019
000004259	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	140.199
000004260	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	328.507
000004263	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	107.942
000004264	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	183.455
000004274	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	134.723
000004275	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.134.007
000004278	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	358.472
000004290	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	26.829
000004291	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.589.588
000004294	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	489.721
000004295	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	173.817
000004307	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	41.409
000004308	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.166.512
000004308	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	46.353
000004311	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	273.320
000004312	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	66.338
000004312	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	23.177
000004323	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	24.660
000004324	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	430.374
000004327	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	122.048
000004328	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	328.836
000004328	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	15.451
000004343	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	891.056
000004343	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	39.408
000004346	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	284.801
000004346	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	23.177
000004347	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	538.770
000004347	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	30.902
000004359	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	27.812
000004360	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	547.706
000004363	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	147.068
000004364	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	15.605
000004376	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	21.718
000004377	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	823.230
000004380	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	259.371
000004381	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	200.868
000004393	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	107.195
000004394	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	8	2	43.640
000004394	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	444.296
000004397	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	154.156

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000004410	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	40.235
000004411	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	804.448
000004414	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	199.048
000004415	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	35.944
000004425	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	97.845
000004426	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	35.626
000004427	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	103.067
000004428	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	805.726
000004428	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	29.326
000004431	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	340.382
000004432	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	262.673
000004443	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	659.306
000004446	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	146.942
000004459	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	17.902
000004460	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.011.178
000004460	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	30.902
000004463	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	436.955
000004477	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	81.915
000004478	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	15.768
000004480	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	929.126
000004483	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	215.690
000004498	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	946.956
000004498	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	15.510
000004501	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	231.216
000004502	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	164.839
000004513	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	268.930
000004513	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	23.177
000004516	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	21.906
000004517	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	153.025
000004529	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	648.715
000004532	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	163.198
000004543	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	20.055
000004544	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	321.951
000004547	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	92.627
000004548	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	94.077
000004549	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.943.126
000004549	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	270.123
000004551	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	8	2	44.680
000004551	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	115.885
000004555	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	110.693
000004557	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	123.611
000004560	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	8	2	25.521
000004563	1000	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	8	2	226.621
000004563	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	8	2	90.336
000004563	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	11.669.611
000004563	1000	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	8	2	97.123
000004563	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	32.447

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000004564	1000	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	8	2	76.193
000004564	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	21.350
000004564	1000	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	8	2	44.491
000004566	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.539.244
000004568	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.189.730
000004568	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	199.323
000004577	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	2.400.713
000004577	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	152.551
000004578	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	15.426.582
000004579	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	641.233
000004579	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	23.177
000004580	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	208.593
000004581	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	7.725.708
000004582	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	53.472.885
000004583	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	345.243
000004583	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	38.940
000004604	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	268.854
000004605	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	639.575
000004606	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	69.868
000004607	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.711.894
000004607	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	45.775
000004609	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	8	2	135.115
000004609	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	156.915
000004614	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	40.329
000004619	1000	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	8	3	6.306.539
000004619	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	8	3	25.281.939
000004620	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	20.667.168
000004622	1000	3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	8	2	4.480.909
000004624	1000	3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	8	2	3.902.876
000004625	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	154.514
000004628	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	8	3	2.545.767
000004629	1000	3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	8	2	53.224.618
000004630	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	20.867.607
000004633	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	8	3	5.426.151
000004634	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	3.647.679
000004635	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.888.841
000004637	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.519.892
000004648	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	32.481
000004649	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	290.796
000004652	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	113.089
000004653	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	123.806
000004665	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	506.283
000004668	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	138.769
000004680	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	46.353
000004681	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	563.950
000004683	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	124.287
000004685	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	15.451

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000004782	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	101.979
000004880	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	776.918
000004881	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	168.877
000004891	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	23.177
000004892	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	834.374
000004893	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	159.705
000004904	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	688.778
000004905	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	184.900
000004917	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.291.470
000004918	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	26.267
000004919	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	345.676
000004930	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.064.680
000004931	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	23.177
000004932	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	272.125
000004937	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	15.903
000004944	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	646.210
000004944	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	22.095
000004946	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	156.784
000004951	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	30.902
000004957	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.143.776
000004959	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	280.595
000004959	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	15.451
000004969	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	61.805
000004970	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	532.928
000004971	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	60.260
000004972	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	196.799
000004983	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	512.451
000004983	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	20.086
000004984	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	18.850
000004985	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	163.257
000004997	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	467.627
000004998	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	40.420
000004999	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	81.029
000005010	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	537.625
000005012	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	182.907
000005023	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	379.812
000005024	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	32.538
000005025	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	73.181
000005036	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	838.622
000005038	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	233.554
000005048	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	30.902
000005049	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	397.823
000005051	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	65.513
000005060	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	19.187
000005061	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	767.045
000005062	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	191.659
000005075	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	787.509

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000005077	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	232.739
000005088	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	846.796
000005089	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	206.112
000005101	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	607.014
000005102	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	60.234
000005103	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	151.552
000005115	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	513.633
000005117	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	157.854
000005122	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	26.689
000005128	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	441.554
000005129	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	23.717
000005130	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	123.364
000005143	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	741.620
000005144	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	157.866
000005155	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	393.457
000005156	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	81.773
000005167	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	480.990
000005169	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	113.703
000005179	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	220.839
000005181	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	54.096
000005192	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	231.494
000005194	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	53.935
000005205	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.012.980
000005207	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	249.976
000005217	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	449.644
000005219	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	110.879
000005229	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	609.930
000005231	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	143.191
000005242	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	349.589
000005243	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	22.021
000005244	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	58.446
000005256	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	744.153
000005258	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	221.769
000005270	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	798.499
000005270	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	20.888
000005271	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	17.460
000005272	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	161.126
000005283	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	479.995
000005284	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	31.560
000005285	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	107.459
000005296	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	676.682
000005297	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	25.494
000005298	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	166.267
000005307	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	23.177
000005308	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	995.764
000005308	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	18.541
000005309	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	27.039

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000005310	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	254.019
000005321	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	644.728
000005323	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	160.786
000005333	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	238.602
000005335	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	33.045
000005347	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	911.070
000005349	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	220.801
000005360	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.440.409
000005361	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	27.812
000005362	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	356.709
000005373	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	24.413
000005374	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	570.715
000005377	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	139.679
000005378	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	38.628
000005388	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	368.735
000005389	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	122.713
000005390	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	105.690
000005400	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	33.671
000005401	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	351.255
000005404	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	169.790
000005406	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	309.028
000005414	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	30.902
000005415	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	494.445
000005415	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	3	772.570
000005416	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	696.858
000005432	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	202.001
000005434	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	67.701
000005435	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	77.256
000005447	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	247.017
000005450	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	70.651
000005460	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	55.897
000005461	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	172.545
000005464	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	66.648
000005465	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	83.326
000005475	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	30.042
000005476	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	150.768
000005476	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	25.494
000005478	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	43.511
000005479	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	30.902
000005490	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	132.503
000005493	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	50.841
000005503	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	19.771
000005504	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	142.914
000005506	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	59.836
000005507	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	47.572
000005517	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	139.362
000005519	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	53.625

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000005520	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	16.223
000005529	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	27.967
000005530	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	97.417
000005532	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	65.719
000005533	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	59.774
000005533	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	15.451
000005544	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	15.451
000005545	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	107.037
000005548	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	28.041
000005549	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	48.998
000005560	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	222.453
000005561	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	71.621
000005562	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	26.871
							TOTAL:	**2.000.000.001**

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral elaborar as emendas necessárias aos cancelamentos prévios previstos no Parecer Preliminar, nos
termos do art. 52, II, “b”, da Resolução 1/2006, do Congresso Nacional.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000003**

EMENTA
Aumento da reserva de recursos decorrente de reestimativa da Receita

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Constituição ou aumento da reserva de recursos - origem reestimativa

SEQUENCIAL
000020000

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **00.000.0000.0000.0000**

FUNÇÃO
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBFUNÇÃO
000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

PROGRAMA
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

AÇÃO
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBTÍTULO
0000 - Classificador para sequencial de apropriação

LOCALIDADE BENEFICIADA
0000000 - Classificador para sequencial de apropriação

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	815.240
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	3.057.149
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	3.378.538
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	3.378.538
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	4.504.717
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	4.631.180
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	4.891.439
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	7.883.255
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	7.883.255
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	11.261.793
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	15.798.307
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	17.703.119
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	18.018.869
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	20.380.996
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	20.793.710
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	22.256.534
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	29.916.580
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	31.190.566
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	31.190.566
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	31.190.566

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	33.182.280
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	33.182.280
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	43.081.724
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	43.081.724
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	44.243.040
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	64.622.585
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	64.622.585
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	74.214.442
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	77.425.321
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	77.425.321
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	111.830.461
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	119.666.320
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	128.448.692
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	145.555.976
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	173.442.278
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	176.972.161
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	214.151.954
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	222.643.326
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	833.060.043
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	1.454.781.729
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	1.454.781.730
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	1.543.761.741
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	1.795.071.791
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	3.907.438.562
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	5.101.021.326
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	6.224.090.790
				TOTAL:	**24.451.925.099**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

Aumento da reserva de recursos decorrente de reestimativa da receita (item 11,I.c do Parpre)

AUTOR DA EMENDA	**TIPO AUTOR**
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REESTIMATIVA	**81000004**

EMENTA
Item 33.II do ParPre - reestimativa de receita financeira para viabilizar a cobertura de despesas.

NATUREZA DE RECEITA
21110101 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
75000 - Dívida Pública Federal	75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

TIPO DA ALTERAÇÃO	VALOR (R$)
Acréscimo	2.174.558.338

***NENHUMA COMPENSAÇÃO NA DESPESA.*

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 33.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para reestimar receitas financeiras como forma de viabilizar a cobertura de despesas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000005**

EMENTA
Item 33.II do ParPre - reestimativa de receita financeira para viabilizar a cobertura de despesas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Constituição ou aumento da reserva de recursos - origem reestimativa	**000020000**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **00.000.0000.0000.0000**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional	000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

PROGRAMA
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

AÇÃO
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBTÍTULO
0000 - Classificador para sequencial de apropriação

LOCALIDADE BENEFICIADA
0000000 - Classificador para sequencial de apropriação

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
0 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	2.174.558.338
		TOTAL:	**2.174.558.338**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 33.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para reestimar receitas financeiras como forma de viabilizar a cobertura de despesas."

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000006**

EMENTA
Item 9.I.b do ParPre - cumprimento de mandamentos constitucionais e legais.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001036**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.572.2304.4043.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA
2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social

AÇÃO
4043 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	8	0

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2	2.562.058
3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2	25.163.229
4	Investimentos	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2	1.379.570
4	Investimentos	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2	13.549.431
				TOTAL:	**42.654.288**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 9.I.b da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas à correção necessária ao cumprimento de mandamentos constitucionais e legais. Lançamentos decorrentes da reestimativa da receita.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000007**

EMENTA
Item 9.I.b do ParPre - cumprimento de mandamentos constitucionais e legais.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001039**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.572.2308.2095.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA
2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI

AÇÃO
2095 - Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	218	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3	1.986.230
3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3	5.235.401
3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3	19.570.331
4	Investimentos	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3	3.644.667
4	Investimentos	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3	9.722.889
4	Investimentos	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3	36.344.899
				TOTAL:	**76.504.417**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 9.I.b da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas à correção necessária ao cumprimento de mandamentos constitucionais e legais. Lançamentos decorrentes da reestimativa da receita.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000008**

EMENTA
Item 9.I.b do ParPre - cumprimento de mandamentos constitucionais e legais.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001040**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.572.2308.20I4.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA
2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI

AÇÃO
20I4 - Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	168	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2	38.891.554
4	Investimentos	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2	20.941.606
				TOTAL:	**59.833.160**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 9.I.b da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas à correção necessária ao cumprimento de mandamentos constitucionais e legais. Lançamentos decorrentes da reestimativa da receita.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000009**

EMENTA
Item 9.I.b do ParPre - cumprimento de mandamentos constitucionais e legais.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001045**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.572.2324.2113.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA
2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização

AÇÃO
2113 - Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	161	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2	5.856.133
3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2	57.515.952
4	Investimentos	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2	3.153.302
4	Investimentos	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2	30.970.128
				TOTAL:	**97.495.515**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 9.I.b da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas à correção necessária ao cumprimento de mandamentos constitucionais e legais. Lançamentos decorrentes da reestimativa da receita.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000010**

EMENTA
Item 9.I.b do ParPre - cumprimento de mandamentos constitucionais e legais.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001050**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.572.2324.2997.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA
2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização

AÇÃO
2997 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	41	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2	2.562.058
3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2	25.163.229
4	Investimentos	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2	1.379.570
4	Investimentos	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2	13.549.431
				TOTAL:	**42.654.288**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 9.I.b da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas à correção necessária ao cumprimento de mandamentos constitucionais e legais. Lançamentos decorrentes da reestimativa da receita.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000011**

EMENTA
Item 9.I.b do ParPre - cumprimento de mandamentos constitucionais e legais.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001051**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.572.2324.4031.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA
2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização

AÇÃO
4031 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	3	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2	1.098.025
3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2	10.784.241
4	Investimentos	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2	591.244
4	Investimentos	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2	5.806.899
				TOTAL:	**18.280.409**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 9.I.b da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas à correção necessária ao cumprimento de mandamentos constitucionais e legais. Lançamentos decorrentes da reestimativa da receita.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000012**

EMENTA
Item 9.I.b do ParPre - cumprimento de mandamentos constitucionais e legais.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001052**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.572.2324.4053.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA
2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização

AÇÃO
4053 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	12	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2	1.098.025
3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2	10.784.241
4	Investimentos	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2	591.244
4	Investimentos	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2	5.806.899
				TOTAL:	**18.280.409**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 9.I.b da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas à correção necessária ao cumprimento de mandamentos constitucionais e legais. Lançamentos decorrentes da reestimativa da receita.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000013**

EMENTA
Item 9.I.b do ParPre - cumprimento de mandamentos constitucionais e legais.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001056**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.572.2324.8563.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA
2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização

AÇÃO
8563 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	2	0

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2	1.589.717
4	Investimentos	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2	856.002
				TOTAL:	**2.445.719**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 9.I.b da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas à correção necessária ao cumprimento de mandamentos constitucionais e legais. Lançamentos decorrentes da reestimativa da receita.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000014**

EMENTA
Item 9.I.b do ParPre - cumprimento de mandamentos constitucionais e legais.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001058**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.572.2324.0745.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA
2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização

AÇÃO
0745 - Investimento em Empresas Inovadoras

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
5	Inversões Financeiras	90	Aplicações Diretas	2	2.027.123
5	Inversões Financeiras	90	Aplicações Diretas	2	19.909.368
				TOTAL:	**21.936.491**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 9.I.b da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas à correção necessária ao cumprimento de mandamentos constitucionais e legais. Lançamentos decorrentes da reestimativa da receita.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000015**

EMENTA
Item 9.I.b do ParPre - cumprimento de mandamentos constitucionais e legais.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001059**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.572.2324.0748.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA
2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização

AÇÃO
0748 - Incentivo ao Investimento em Ciência e Tecnologia pela Implementação de Instrumentos de Garantia de Liquidez

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
5	Inversões Financeiras	90	Aplicações Diretas	2	225.236
5	Inversões Financeiras	90	Aplicações Diretas	2	2.212.152
				TOTAL:	**2.437.388**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 9.I.b da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas à correção necessária ao cumprimento de mandamentos constitucionais e legais. Lançamentos decorrentes da reestimativa da receita.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000016**

EMENTA
Item 9.I.b do ParPre - cumprimento de mandamentos constitucionais e legais.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000003472**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
74000 - Operações Oficiais de Crédito	74910 - Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.572.0902.0A37.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA
0902 - Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

AÇÃO
0A37 - Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007)

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
5 Inversões Financeiras	90 Aplicações Diretas	0	1.689.269
5 Inversões Financeiras	90 Aplicações Diretas	0	1.689.269
5 Inversões Financeiras	90 Aplicações Diretas	0	2.252.358
5 Inversões Financeiras	90 Aplicações Diretas	0	2.445.720
5 Inversões Financeiras	90 Aplicações Diretas	0	3.941.627
5 Inversões Financeiras	90 Aplicações Diretas	0	3.941.627
5 Inversões Financeiras	90 Aplicações Diretas	0	5.630.896
5 Inversões Financeiras	90 Aplicações Diretas	0	9.009.434
5 Inversões Financeiras	90 Aplicações Diretas	0	14.958.290
5 Inversões Financeiras	90 Aplicações Diretas	0	16.591.140
5 Inversões Financeiras	90 Aplicações Diretas	0	16.591.140
5 Inversões Financeiras	90 Aplicações Diretas	0	22.121.520
5 Inversões Financeiras	90 Aplicações Diretas	0	38.712.661
5 Inversões Financeiras	90 Aplicações Diretas	0	38.712.661
5 Inversões Financeiras	90 Aplicações Diretas	0	55.915.231
5 Inversões Financeiras	90 Aplicações Diretas	0	59.833.160
5 Inversões Financeiras	90 Aplicações Diretas	0	88.486.081
		TOTAL:	**382.522.084**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 9.I.b da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas à correção necessária ao cumprimento de mandamentos constitucionais e legais. Lançamentos decorrentes da reestimativa da receita.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000027**

EMENTA
Item 33.V do ParPre - ajuste técnico para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001300**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
32000 - Ministério de Minas e Energia	32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	31.190.566
		TOTAL:	**31.190.566**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 33.V da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para alocar fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0). Lançamentos decorrentes da reestimativa da receita

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000028**

EMENTA
Item 33.V do ParPre - ajuste técnico para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001316**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
32000 - Ministério de Minas e Energia	32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	31.190.566
		TOTAL:	**31.190.566**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 33.V da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para alocar fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0). Lançamentos decorrentes da reestimativa da receita

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000029**

EMENTA
Item 33.V do ParPre - ajuste técnico para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001337**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
32000 - Ministério de Minas e Energia	32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	145.555.976
		TOTAL:	**145.555.976**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 33.V da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para alocar fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0). Lançamentos decorrentes da reestimativa da receita

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000030**

EMENTA
Item 33.V do ParPre - ajuste técnico para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002336**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	20.793.710
		TOTAL:	**20.793.710**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 33.V da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para alocar fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0). Lançamentos decorrentes da reestimativa da receita

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000031**

EMENTA
Item 33.V do ParPre - ajuste técnico para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002677**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52131 - Comando da Marinha

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	180.455.339
		TOTAL:	**180.455.339**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 33.V da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para alocar fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0). Lançamentos decorrentes da reestimativa da receita

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000032**

EMENTA
Item 33.V do ParPre - ajuste técnico para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002789**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	3.057.149
		TOTAL:	**3.057.149**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 33.V da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para alocar fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0). Lançamentos decorrentes da reestimativa da receita

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000033**

EMENTA
ParPre 9.I.b - Mandamentos Const e Legais

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000003396**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
71000 - Encargos Financeiros da União	71903 - Fundo Social - FS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **28.846.0909.00JJ.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
28 - Encargos Especiais	846 - Outros Encargos Especiais

PROGRAMA
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

AÇÃO
00JJ - Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
5 Inversões Financeiras	90 Aplicações Diretas	0	1.454.781.730
		TOTAL:	**1.454.781.730**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Item 9.I.b do ParPre - cumprimento de mandamentos constitucionais e legais. Lançamentos decorrentes da reestimativa da receita.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000034**

EMENTA
ParPre 9.I.b - Mandamentos Const e Legais

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000003407**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **28.845.0903.0044.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
28 - Encargos Especiais	845 - Outras Transferências

PROGRAMA
0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

AÇÃO
0044 - Transferência ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	1	1.235.009.393
				TOTAL:	**1.235.009.393**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Item 9.I.b do ParPre - cumprimento de mandamentos constitucionais e legais. Lançamentos decorrentes da reestimativa da receita.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000035**

EMENTA
ParPre 9.I.b - Mandamentos Const e Legais

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000003408**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **28.845.0903.0045.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
28 - Encargos Especiais	845 - Outras Transferências

PROGRAMA
0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

AÇÃO
0045 - Transferência ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	40 Transferências a Municípios	1	1.471.958.869
		TOTAL:	**1.471.958.869**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Item 9.I.b do ParPre - cumprimento de mandamentos constitucionais e legais. Lançamentos decorrentes da reestimativa da receita.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000036**

EMENTA
ParPre 9.I.b - Mandamentos Const e Legais

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000003409**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **28.845.0903.0046.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
28 - Encargos Especiais	845 - Outras Transferências

PROGRAMA
0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

AÇÃO
0046 - Transferência da cota-parte dos Estados e DF exportadores na arrecadação do IPI (CF, Art. 159)

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	1	12.638.646
		TOTAL:	**12.638.646**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Item 9.I.b do ParPre - cumprimento de mandamentos constitucionais e legais. Lançamentos decorrentes da reestimativa da receita.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000037**

EMENTA
ParPre 9.I.b - Mandamentos Const e Legais

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000003410**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **28.845.0903.006M.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
28 - Encargos Especiais	845 - Outras Transferências

PROGRAMA
0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

AÇÃO
006M - Transferência do imposto territorial rural - ITR

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	1	3.704.944
3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	1	102.758.954
				TOTAL:	**106.463.898**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Item 9.I.b do ParPre - cumprimento de mandamentos constitucionais e legais. Lançamentos decorrentes da reestimativa da receita.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000038**

EMENTA
ParPre 9.I.b - Mandamentos Const e Legais

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000003413**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **28.847.0903.0C33.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
28 - Encargos Especiais	847 - Transferências para a Educação Básica

PROGRAMA
0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

AÇÃO
0C33 - Transferência ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	1	926.236
3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	1	3.159.661
3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	1	25.689.738
3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	1	308.752.348
3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	1	323.112.922
				TOTAL:	**661.640.905**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Item 9.I.b do ParPre - cumprimento de mandamentos constitucionais e legais. Lançamentos decorrentes da reestimativa da receita.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000039**

EMENTA
ParPre 9.I.b - Mandamentos Const e Legais

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000003428**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	73116 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **28.845.0903.0A53.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
28 - Encargos Especiais	845 - Outras Transferências

PROGRAMA
0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

AÇÃO
0A53 - Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	1	4.232.381.737
3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	1	1.991.709.053
				TOTAL:	**6.224.090.790**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Item 9.I.b do ParPre - cumprimento de mandamentos constitucionais e legais. Lançamentos decorrentes da reestimativa da receita.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000040**

EMENTA
ParPre 9.I.b - Mandamentos Const e Legais

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000003467**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
74000 - Operações Oficiais de Crédito	74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - M. de Portos e Aeroportos

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.784.3105.0118.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	784 - Transporte Aquaviário

PROGRAMA
3105 - Portos e Transporte Aquaviário

AÇÃO
0118 - Financiamentos à Infraestrutura Aquaviária, Portuária e Construção/Manutenção Naval

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto concluído (unidade)	110	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
5 Inversões Financeiras	90 Aplicações Diretas	0	173.442.278
		TOTAL:	**173.442.278**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Item 9.I.b do ParPre - cumprimento de mandamentos constitucionais e legais. Lançamentos decorrentes da reestimativa da receita.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000041**

EMENTA
ParPre 9.I.b - Mandamentos Const e Legais

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000003475**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
74000 - Operações Oficiais de Crédito	74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - MDR

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **28.846.0902.0534.0010**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
28 - Encargos Especiais	846 - Outros Encargos Especiais

PROGRAMA
0902 - Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

AÇÃO
0534 - Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO)

SUBTÍTULO
0010 - Na Região Norte

LOCALIDADE BENEFICIADA
9100000 - Região Norte

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
5 Inversões Financeiras	90 Aplicações Diretas	0	43.081.724
		TOTAL:	**43.081.724**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Item 9.I.b do ParPre - cumprimento de mandamentos constitucionais e legais. Lançamentos decorrentes da reestimativa da receita.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000042**

EMENTA
ParPre 9.I.b - Mandamentos Const e Legais

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000003476**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
74000 - Operações Oficiais de Crédito	74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - MDR

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **28.846.0902.0029.0050**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
28 - Encargos Especiais	846 - Outros Encargos Especiais

PROGRAMA
0902 - Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

AÇÃO
0029 - Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste

SUBTÍTULO
0050 - Na Região Centro-Oeste

LOCALIDADE BENEFICIADA
9500000 - Região Centro-Oeste

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
5 Inversões Financeiras	90 Aplicações Diretas	0	43.081.724
		TOTAL:	**43.081.724**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Item 9.I.b do ParPre - cumprimento de mandamentos constitucionais e legais. Lançamentos decorrentes da reestimativa da receita.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000043**

EMENTA
ParPre 9.I.b - Mandamentos Const e Legais

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000003477**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
74000 - Operações Oficiais de Crédito	74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - MDR

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **28.846.0902.0030.0020**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
28 - Encargos Especiais	846 - Outros Encargos Especiais

PROGRAMA
0902 - Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

AÇÃO
0030 - Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste

SUBTÍTULO
0020 - Na Região Nordeste

LOCALIDADE BENEFICIADA
9200000 - Região Nordeste

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
5 Inversões Financeiras	90 Aplicações Diretas	0	64.622.585
		TOTAL:	**64.622.585**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Item 9.I.b do ParPre - cumprimento de mandamentos constitucionais e legais. Lançamentos decorrentes da reestimativa da receita.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000044**

EMENTA
ParPre 9.I.b - Mandamentos Const e Legais

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000003478**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
74000 - Operações Oficiais de Crédito	74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - MDR

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **28.846.0902.0031.0020**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
28 - Encargos Especiais	846 - Outros Encargos Especiais

PROGRAMA
0902 - Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

AÇÃO
0031 - Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste

SUBTÍTULO
0020 - Na Região Nordeste

LOCALIDADE BENEFICIADA
9200000 - Região Nordeste

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
5 Inversões Financeiras	90 Aplicações Diretas	0	64.622.585
		TOTAL:	**64.622.585**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Item 9.I.b do ParPre - cumprimento de mandamentos constitucionais e legais. Lançamentos decorrentes da reestimativa da receita.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000045**

EMENTA
ParPre 9.I.b - Mandamentos Const e Legais

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000003555**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
90000 - Reserva de Contingência	90000 - Reserva de Contingência

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	833.060.043
		TOTAL:	**833.060.043**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Item 9.I.b do ParPre - cumprimento de mandamentos constitucionais e legais. Lançamentos decorrentes da reestimativa da receita.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000046**

EMENTA
ParPre 9.I.b - Mandamentos Const e Legais

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000003479**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
74000 - Operações Oficiais de Crédito	74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - MMA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.541.1158.00J4.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental

PROGRAMA
1158 - Enfrentamento da Emergência Climática

AÇÃO
00J4 - Apoio Financeiro Reembolsável mediante Financiamento e outros Instrumentos Financeiros para Projetos de Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	150	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
5 Inversões Financeiras	90 Aplicações Diretas	0	31.190.566
		TOTAL:	**31.190.566**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Item 9.I.b do ParPre - cumprimento de mandamentos constitucionais e legais. Lançamentos decorrentes da reestimativa da receita.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator geral

EMENDA
81000047

EMENTA
Item 11.IV.a do ParPre - cancelamento de dotações em razão de redução da receita.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Cancelamento de dotações em razão de redução da receita

SEQUENCIAL
000001080

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **04.122.0032.2000.0001**

FUNÇÃO
04 - Administração

SUBFUNÇÃO
122 - Administração Geral

PROGRAMA
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO
2000 - Administração da Unidade

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

META

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

em R$ 1,00

FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
1032	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	6.350.142
						TOTAL:	**6.350.142**

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 31, § único, da Res. 1/2006-CN e o item 11.IV.a da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para cancelamento de dotações em razão de redução da receita. Lançamentos decorrentes da reestimativa da receita.

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator geral

EMENDA
81000048

EMENTA
Item 11.IV.a do ParPre - cancelamento de dotações em razão de redução da receita.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Cancelamento de dotações em razão de redução da receita

SEQUENCIAL
000001438

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
33000 - Ministério da Previdência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **09.271.2314.00SJ.0001**

FUNÇÃO
09 - Previdência Social

SUBFUNÇÃO
271 - Previdência Básica

PROGRAMA
2314 - Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania

AÇÃO
00SJ - Benefícios Previdenciários

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

META

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

em R$ 1,00

FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	1	197.044.036
						TOTAL:	**197.044.036**

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 31, § único, da Res. 1/2006-CN e o item 11.IV.a da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para cancelamento de dotações em razão de redução da receita. Lançamentos decorrentes da reestimativa da receita.

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator geral

EMENDA
81000049

EMENTA
Item 11.IV.a do ParPre - cancelamento de dotações em razão de redução da receita.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Cancelamento de dotações em razão de redução da receita

SEQUENCIAL
000001438

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
33000 - Ministério da Previdência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **09.271.2314.00SJ.0001**

FUNÇÃO
09 - Previdência Social

SUBFUNÇÃO
271 - Previdência Básica

PROGRAMA
2314 - Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania

AÇÃO
00SJ - Benefícios Previdenciários

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

META

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

em R$ 1,00

FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
1002	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	1	5.123.277.860
						TOTAL:	**5.123.277.860**

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 31, § único, da Res. 1/2006-CN e o item 11.IV.a da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para cancelamento de dotações em razão de redução da receita. Lançamentos decorrentes da reestimativa da receita.

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator geral

EMENDA
81000050

EMENTA
Item 11.IV.a do ParPre - cancelamento de dotações em razão de redução da receita.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Cancelamento de dotações em razão de redução da receita

SEQUENCIAL
000001438

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
33000 - Ministério da Previdência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **09.271.2314.00SJ.0001**

FUNÇÃO
09 - Previdência Social

SUBFUNÇÃO
271 - Previdência Básica

PROGRAMA
2314 - Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania

AÇÃO
00SJ - Benefícios Previdenciários

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

META

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

em R$ 1,00

FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
1002	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	1	4.905.315.061
						TOTAL:	**4.905.315.061**

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 31, § único, da Res. 1/2006-CN e o item 11.IV.a da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para cancelamento de dotações em razão de redução da receita. Lançamentos decorrentes da reestimativa da receita.

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator geral

EMENDA
81000051

EMENTA
Item 11.IV.a do ParPre - cancelamento de dotações em razão de redução da receita.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Cancelamento de dotações em razão de redução da receita

SEQUENCIAL
000001438

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
33000 - Ministério da Previdência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **09.271.2314.00SJ.0001**

FUNÇÃO
09 - Previdência Social

SUBFUNÇÃO
271 - Previdência Básica

PROGRAMA
2314 - Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania

AÇÃO
00SJ - Benefícios Previdenciários

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

META

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

em R$ 1,00

FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
9001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	1	20.292.246
						TOTAL:	**20.292.246**

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 31, § único, da Res. 1/2006-CN e o item 11.IV.a da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para cancelamento de dotações em razão de redução da receita. Lançamentos decorrentes da reestimativa da receita.

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator geral

EMENDA
81000052

EMENTA
Item 11.IV.a do ParPre - cancelamento de dotações em razão de redução da receita.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Cancelamento de dotações em razão de redução da receita

SEQUENCIAL
000001438

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
33000 - Ministério da Previdência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **09.271.2314.00SJ.0001**

FUNÇÃO
09 - Previdência Social

SUBFUNÇÃO
271 - Previdência Básica

PROGRAMA
2314 - Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania

AÇÃO
00SJ - Benefícios Previdenciários

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

META

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

em R$ 1,00

FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
1040	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	1	1.678.003.549
						TOTAL:	**1.678.003.549**

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 31, § único, da Res. 1/2006-CN e o item 11.IV.a da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para cancelamento de dotações em razão de redução da receita. Lançamentos decorrentes da reestimativa da receita.

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator geral

EMENDA
81000053

EMENTA
Item 11.IV.a do ParPre - cancelamento de dotações em razão de redução da receita.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Cancelamento de dotações em razão de redução da receita

SEQUENCIAL
000002035

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.163Q.0020**

FUNÇÃO
26 - Transporte

SUBFUNÇÃO
782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais

SUBTÍTULO
0020 - Na Região Nordeste

LOCALIDADE BENEFICIADA
9200000 - Região Nordeste

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Obra concluída (unidade)

META
21.297

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

em R$ 1,00

FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
1011	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	109.489.815
						TOTAL:	**109.489.815**

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 31, § único, da Res. 1/2006-CN e o item 11.IV.a da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para cancelamento de dotações em razão de redução da receita. Lançamentos decorrentes da reestimativa da receita.

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator geral

EMENDA
81000054

EMENTA
Item 11.IV.a do ParPre - cancelamento de dotações em razão de redução da receita.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Cancelamento de dotações em razão de redução da receita

SEQUENCIAL
000002160

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
40000 - Ministério do Trabalho e Emprego

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **11.334.0902.0158.0001**

FUNÇÃO
11 - Trabalho

SUBFUNÇÃO
334 - Fomento ao Trabalho

PROGRAMA
0902 - Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

AÇÃO
0158 - Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

META

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

em R$ 1,00

FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
1041	5	Inversões Financeiras	90	Aplicações Diretas	0	0	652.556.935
				TOTAL:			**652.556.935**

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 31, § único, da Res. 1/2006-CN e o item 11.IV.a da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para cancelamento de dotações em razão de redução da receita. Lançamentos decorrentes da reestimativa da receita.

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator geral

EMENDA
81000055

EMENTA
Item 11.IV.a do ParPre - cancelamento de dotações em razão de redução da receita.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Cancelamento de dotações em razão de redução da receita

SEQUENCIAL
000002160

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
40000 - Ministério do Trabalho e Emprego

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **11.334.0902.0158.0001**

FUNÇÃO
11 - Trabalho

SUBFUNÇÃO
334 - Fomento ao Trabalho

PROGRAMA
0902 - Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

AÇÃO
0158 - Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

META

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

em R$ 1,00

FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
9041	5	Inversões Financeiras	90	Aplicações Diretas	0	0	19.030.409
						TOTAL:	**19.030.409**

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 31, § único, da Res. 1/2006-CN e o item 11.IV.a da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para cancelamento de dotações em razão de redução da receita. Lançamentos decorrentes da reestimativa da receita.

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator geral

EMENDA
81000056

EMENTA
Item 11.IV.a do ParPre - cancelamento de dotações em razão de redução da receita.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Cancelamento de dotações em razão de redução da receita

SEQUENCIAL
000002168

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
40000 - Ministério do Trabalho e Emprego

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **11.331.2310.00H4.0001**

FUNÇÃO
11 - Trabalho

SUBFUNÇÃO
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

PROGRAMA
2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda

AÇÃO
00H4 - Seguro Desemprego

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

META

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

em R$ 1,00

FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
9040	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	1	48.935.335
						TOTAL:	**48.935.335**

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 31, § único, da Res. 1/2006-CN e o item 11.IV.a da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para cancelamento de dotações em razão de redução da receita. Lançamentos decorrentes da reestimativa da receita.

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator geral

EMENDA
81000057

EMENTA
Item 11.IV.a do ParPre - cancelamento de dotações em razão de redução da receita.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Cancelamento de dotações em razão de redução da receita

SEQUENCIAL
000002993

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **08.244.5128.8442.0001**

FUNÇÃO
08 - Assistência Social

SUBFUNÇÃO
244 - Assistência Comunitária

PROGRAMA
5128 - Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas

AÇÃO
8442 - Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Família atendida (unidade)

META
20.771.550

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

em R$ 1,00

FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
1123	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	1	171.216.879
						TOTAL:	**171.216.879**

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 31, § único, da Res. 1/2006-CN e o item 11.IV.a da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para cancelamento de dotações em razão de redução da receita. Lançamentos decorrentes da reestimativa da receita.

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator geral

EMENDA
81000058

EMENTA
Item 11.IV.a do ParPre - cancelamento de dotações em razão de redução da receita.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Cancelamento de dotações em razão de redução da receita

SEQUENCIAL
000002993

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **08.244.5128.8442.0001**

FUNÇÃO
08 - Assistência Social

SUBFUNÇÃO
244 - Assistência Comunitária

PROGRAMA
5128 - Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas

AÇÃO
8442 - Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Família atendida (unidade)

META
20.771.550

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

em R$ 1,00

FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
9002	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	1	424.798.990
						TOTAL:	**424.798.990**

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 31, § único, da Res. 1/2006-CN e o item 11.IV.a da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para cancelamento de dotações em razão de redução da receita. Lançamentos decorrentes da reestimativa da receita.

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator geral

EMENDA
81000059

EMENTA
Item 11.IV.a do ParPre - cancelamento de dotações em razão de redução da receita.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Cancelamento de dotações em razão de redução da receita

SEQUENCIAL
000003407

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **28.845.0903.0044.0001**

FUNÇÃO
28 - Encargos Especiais

SUBFUNÇÃO
845 - Outras Transferências

PROGRAMA
0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

AÇÃO
0044 - Transferência ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

META

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

em R$ 1,00

FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
9202	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	1	32.123.583
						TOTAL:	**32.123.583**

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 31, § único, da Res. 1/2006-CN e o item 11.IV.a da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para cancelamento de dotações em razão de redução da receita. Lançamentos decorrentes da reestimativa da receita.

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator geral

EMENDA
81000060

EMENTA
Item 11.IV.a do ParPre - cancelamento de dotações em razão de redução da receita.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Cancelamento de dotações em razão de redução da receita

SEQUENCIAL
000003408

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **28.845.0903.0045.0001**

FUNÇÃO
28 - Encargos Especiais

SUBFUNÇÃO
845 - Outras Transferências

PROGRAMA
0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

AÇÃO
0045 - Transferência ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

META

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

em R$ 1,00

FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
9201	3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	0	1	38.286.827
						TOTAL:	**38.286.827**

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 31, § único, da Res. 1/2006-CN e o item 11.IV.a da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para cancelamento de dotações em razão de redução da receita. Lançamentos decorrentes da reestimativa da receita.

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator geral

EMENDA
81000061

EMENTA
Item 11.IV.a do ParPre - cancelamento de dotações em razão de redução da receita.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Cancelamento de dotações em razão de redução da receita

SEQUENCIAL
000003409

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **28.845.0903.0046.0001**

FUNÇÃO
28 - Encargos Especiais

SUBFUNÇÃO
845 - Outras Transferências

PROGRAMA
0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

AÇÃO
0046 - Transferência da cota-parte dos Estados e DF exportadores na arrecadação do IPI (CF, Art. 159)

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

META

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

em R$ 1,00

FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
1203	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	1	103.063.049
						TOTAL:	**103.063.049**

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 31, § único, da Res. 1/2006-CN e o item 11.IV.a da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para cancelamento de dotações em razão de redução da receita. Lançamentos decorrentes da reestimativa da receita.

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator geral

EMENDA
81000062

EMENTA
Item 11.IV.a do ParPre - cancelamento de dotações em razão de redução da receita.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Cancelamento de dotações em razão de redução da receita

SEQUENCIAL
000003412

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **28.845.0903.0999.0001**

FUNÇÃO
28 - Encargos Especiais

SUBFUNÇÃO
845 - Outras Transferências

PROGRAMA
0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

AÇÃO
0999 - Transferência de repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Combustíveis

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

META

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

em R$ 1,00

FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
1211	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	1	63.887.418
						TOTAL:	**63.887.418**

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 31, § único, da Res. 1/2006-CN e o item 11.IV.a da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para cancelamento de dotações em razão de redução da receita. Lançamentos decorrentes da reestimativa da receita.

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator geral

EMENDA
81000063

EMENTA
Item 11.IV.a do ParPre - cancelamento de dotações em razão de redução da receita.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Cancelamento de dotações em razão de redução da receita

SEQUENCIAL
000003413

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **28.847.0903.0C33.0001**

FUNÇÃO
28 - Encargos Especiais

SUBFUNÇÃO
847 - Transferências para a Educação Básica

PROGRAMA
0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

AÇÃO
0C33 - Transferência ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

META

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

em R$ 1,00

FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
1203	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	1	25.765.762
						TOTAL:	**25.765.762**

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 31, § único, da Res. 1/2006-CN e o item 11.IV.a da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para cancelamento de dotações em razão de redução da receita. Lançamentos decorrentes da reestimativa da receita.

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator geral

EMENDA
81000064

EMENTA
Item 11.IV.a do ParPre - cancelamento de dotações em razão de redução da receita.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Cancelamento de dotações em razão de redução da receita

SEQUENCIAL
000003413

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **28.847.0903.0C33.0001**

FUNÇÃO
28 - Encargos Especiais

SUBFUNÇÃO
847 - Transferências para a Educação Básica

PROGRAMA
0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

AÇÃO
0C33 - Transferência ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

META

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

em R$ 1,00

FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
9201	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	1	8.404.426
						TOTAL:	**8.404.426**

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 31, § único, da Res. 1/2006-CN e o item 11.IV.a da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para cancelamento de dotações em razão de redução da receita. Lançamentos decorrentes da reestimativa da receita.

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator geral

EMENDA
81000065

EMENTA
Item 11.IV.a do ParPre - cancelamento de dotações em razão de redução da receita.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Cancelamento de dotações em razão de redução da receita

SEQUENCIAL
000003413

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **28.847.0903.0C33.0001**

FUNÇÃO
28 - Encargos Especiais

SUBFUNÇÃO
847 - Transferências para a Educação Básica

PROGRAMA
0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

AÇÃO
0C33 - Transferência ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

META

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

em R$ 1,00

FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
9202	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	1	8.030.896
						TOTAL:	**8.030.896**

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 31, § único, da Res. 1/2006-CN e o item 11.IV.a da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para cancelamento de dotações em razão de redução da receita. Lançamentos decorrentes da reestimativa da receita.

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator geral

EMENDA
81000066

EMENTA
Item 11.IV.a do ParPre - cancelamento de dotações em razão de redução da receita.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Cancelamento de dotações em razão de redução da receita

SEQUENCIAL
000003475

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - MDR

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **28.846.0902.0534.0010**

FUNÇÃO
28 - Encargos Especiais

SUBFUNÇÃO
846 - Outros Encargos Especiais

PROGRAMA
0902 - Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

AÇÃO
0534 - Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO)

SUBTÍTULO
0010 - Na Região Norte

LOCALIDADE BENEFICIADA
9100000 - Região Norte

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

META

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

em R$ 1,00

FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
9207	5	Inversões Financeiras	90	Aplicações Diretas	0	0	1.120.591
						TOTAL:	**1.120.591**

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 31, § único, da Res. 1/2006-CN e o item 11.IV.a da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para cancelamento de dotações em razão de redução da receita. Lançamentos decorrentes da reestimativa da receita.

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator geral

EMENDA
81000067

EMENTA
Item 11.IV.a do ParPre - cancelamento de dotações em razão de redução da receita.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Cancelamento de dotações em razão de redução da receita

SEQUENCIAL
000003476

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - MDR

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **28.846.0902.0029.0050**

FUNÇÃO
28 - Encargos Especiais

SUBFUNÇÃO
846 - Outros Encargos Especiais

PROGRAMA
0902 - Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

AÇÃO
0029 - Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste

SUBTÍTULO
0050 - Na Região Centro-Oeste

LOCALIDADE BENEFICIADA
9500000 - Região Centro-Oeste

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

META

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

em R$ 1,00

FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
9208	5	Inversões Financeiras	90	Aplicações Diretas	0	0	1.120.591
						TOTAL:	**1.120.591**

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 31, § único, da Res. 1/2006-CN e o item 11.IV.a da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para cancelamento de dotações em razão de redução da receita. Lançamentos decorrentes da reestimativa da receita.

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator geral

EMENDA
81000068

EMENTA
Item 11.IV.a do ParPre - cancelamento de dotações em razão de redução da receita.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Cancelamento de dotações em razão de redução da receita

SEQUENCIAL
000003477

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - MDR

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **28.846.0902.0030.0020**

FUNÇÃO
28 - Encargos Especiais

SUBFUNÇÃO
846 - Outros Encargos Especiais

PROGRAMA
0902 - Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

AÇÃO
0030 - Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste

SUBTÍTULO
0020 - Na Região Nordeste

LOCALIDADE BENEFICIADA
9200000 - Região Nordeste

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

META

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

em R$ 1,00

FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
9210	5	Inversões Financeiras	90	Aplicações Diretas	0	0	1.680.885
						TOTAL:	**1.680.885**

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 31, § único, da Res. 1/2006-CN e o item 11.IV.a da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para cancelamento de dotações em razão de redução da receita. Lançamentos decorrentes da reestimativa da receita.

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator geral

EMENDA
81000069

EMENTA
Item 11.IV.a do ParPre - cancelamento de dotações em razão de redução da receita.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Cancelamento de dotações em razão de redução da receita

SEQUENCIAL
000003478

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - MDR

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **28.846.0902.0031.0020**

FUNÇÃO
28 - Encargos Especiais

SUBFUNÇÃO
846 - Outros Encargos Especiais

PROGRAMA
0902 - Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

AÇÃO
0031 - Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste

SUBTÍTULO
0020 - Na Região Nordeste

LOCALIDADE BENEFICIADA
9200000 - Região Nordeste

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

META

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

em R$ 1,00

FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
9209	5	Inversões Financeiras	90	Aplicações Diretas	0	0	1.680.885
						TOTAL:	**1.680.885**

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 31, § único, da Res. 1/2006-CN e o item 11.IV.a da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para cancelamento de dotações em razão de redução da receita. Lançamentos decorrentes da reestimativa da receita.

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator geral

EMENDA
81000070

EMENTA
Item 11.IV.a do ParPre - cancelamento de dotações em razão de redução da receita.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Cancelamento de dotações em razão de redução da receita

SEQUENCIAL
000004627

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
26000 - Ministério da Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.847.5111.00SB.0001**

FUNÇÃO
12 - Educação

SUBFUNÇÃO
847 - Transferências para a Educação Básica

PROGRAMA
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade

AÇÃO
00SB - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

META

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

em R$ 1,00

FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
1000	3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	8	1	344.786.314
						TOTAL:	**344.786.314**

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 31, § único, da Res. 1/2006-CN e o item 11.IV.a da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para cancelamento de dotações em razão de redução da receita. Lançamentos decorrentes da reestimativa da receita.

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000071**

EMENTA
Item 9.II e 11.II.c do ParPre - recomposição pelo relator geral de dotações canceladas decorrentes da reestimativa negativa da receita.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001080**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
25000 - Ministério da Fazenda	25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **04.122.0032.2000.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
04 - Administração	122 - Administração Geral

PROGRAMA
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO
2000 - Administração da Unidade

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	6.350.142
				TOTAL:	**6.350.142**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 34.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico de recomposições de dotações canceladas em razão da reestimativa negativa da receita, nos termo do art. 144, II da Res. 01/2006-CN. Lançamentos decorrentes da reestimativa da receita

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000072**

EMENTA
Item 9.II e 11.II.c do ParPre - recomposição pelo relator geral de dotações canceladas decorrentes da reestimativa negativa da receita.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001438**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
33000 - Ministério da Previdência Social	33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **09.271.2314.00SJ.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
09 - Previdência Social	271 - Previdência Básica

PROGRAMA
2314 - Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania

AÇÃO
00SJ - Benefícios Previdenciários

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	1	22.256.534
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	1	1.363.609.196
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	1	1.954.406.124
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	1	3.482.639.572
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	1	5.101.021.326
				TOTAL:	**11.923.932.752**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 34.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico de recomposições de dotações canceladas em razão da reestimativa negativa da receita, nos termo do art. 144, II da Res. 01/2006-CN. Lançamentos decorrentes da reestimativa da receita

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000073**

EMENTA
Item 9.II e 11.II.c do ParPre - recomposição pelo relator geral de dotações canceladas decorrentes da reestimativa negativa da receita.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002035**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.163Q.0020**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais

SUBTÍTULO
0020 - Na Região Nordeste

LOCALIDADE BENEFICIADA
9200000 - Região Nordeste

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra concluída (unidade)	21.297	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	109.489.815
		TOTAL:	**109.489.815**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 34.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico de recomposições de dotações canceladas em razão da reestimativa negativa da receita, nos termo do art. 144, II da Res. 01/2006-CN.
Lançamentos decorrentes da reestimativa da receita

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000074**

EMENTA
Item 9.II e 11.II.c do ParPre - recomposição pelo relator geral de dotações canceladas decorrentes da reestimativa negativa da receita.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002168**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **11.331.2310.00H4.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
11 - Trabalho	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

PROGRAMA
2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda

AÇÃO
00H4 - Seguro Desemprego

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	1	48.935.335
				TOTAL:	**48.935.335**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 34.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico de recomposições de dotações canceladas em razão da reestimativa negativa da receita, nos termo do art. 144, II da Res. 01/2006-CN. Lançamentos decorrentes da reestimativa da receita

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000075**

EMENTA
Item 9.II e 11.II.c do ParPre - recomposição pelo relator geral de dotações canceladas decorrentes da reestimativa negativa da receita.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002993**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **08.244.5128.8442.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária

PROGRAMA
5128 - Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas

AÇÃO
8442 - Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Família atendida (unidade)	20.771.550	0

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	1	171.216.879
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	1	424.798.990
				TOTAL:	**596.015.869**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 34.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico de recomposições de dotações canceladas em razão da reestimativa negativa da receita, nos termo do art. 144, II da Res. 01/2006-CN. Lançamentos decorrentes da reestimativa da receita

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000076**

EMENTA
Item 9.II e 11.II.c do ParPre - recomposição pelo relator geral de dotações canceladas decorrentes da reestimativa negativa da receita.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000004627**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.847.5111.00SB.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	847 - Transferências para a Educação Básica

PROGRAMA
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade

AÇÃO
00SB - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	1	344.786.314
				TOTAL:	**344.786.314**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 34.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico de recomposições de dotações canceladas em razão da reestimativa negativa da receita, nos termo do art. 144, II da Res. 01/2006-CN. Lançamentos decorrentes da reestimativa da receita

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REESTIMATIVA	**81000078**

EMENTA
Item 33.IV do ParPre - Adequação da receita do orçamento de investimento - emenda 71230005 -Construção do Aeroporto de Ariquemes/RO

NATUREZA DE RECEITA
62110000 - Direto

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68214 - Empresa Brasileira de Infraestrutura

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
30 - Orçamento de Investimento

TIPO DA ALTERAÇÃO	VALOR (R$)
Acréscimo	26.000.000

***NENHUMA COMPENSAÇÃO NA DESPESA.*

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 33.IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para adequação da receita (fontes de financiamento) quando da aprovação de emendas à despesa nos orçamentos fiscal e da seguridade social impuser alterações no Orçamento de Investimento. Adequação em decorrência da aprovação da emenda nº 71230005 -Construção do Aeroporto de Ariquemes/RO. // Contrapartida da emenda 81000648 desta relatoria, para complementação em R$ 1.000.000 em RP 2 o valor da emenda 80010002, de R$ 25.000.000, do Relator Setorial para viabilizar a emenda 71230005, da Bancada de Roraima.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000079**

EMENTA
Item 9.I.b e 17.III - do ParPre - cumprimento de mandamentos constitucionais e legais para complementar as dotações do Fundo Especial de Financiamento de Campanha -FEFC

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000003403**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
71000 - Encargos Financeiros da União	71906 - Fundo Especial de Financiamento de Campanhas

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **28.846.0909.0EB8.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
28 - Encargos Especiais	846 - Outros Encargos Especiais

PROGRAMA
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

AÇÃO
0EB8 - Financiamento de Campanha Eleitoral

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1	4.022.241.172
				TOTAL:	**4.022.241.172**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Item 9.I.b e 17.III do ParPre - cumprimento de mandamentos constitucionais e legais para complementar as dotações do Fundo Especial de Financiamento de Campanha -FEFC, em atendimento ao disposto no art. 16-C da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, no art. 25 da LDO 2024 e na Instrução Normativa nº 02, de 2023-CMO.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR: Relator geral
TIPO DE EMENDA: REMANEJAMENTO
EMENDA 81000080

EMENTA
Item 29 do ParPre - constituição ou aumento da reserva de recursos com cancelamento de dotações GND 3, GND 4 e GND 5.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Constituição ou aumento da reserva de recursos - origem cancelamento

SEQUENCIAL
000020000

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **00.000.0000.0000.0000**

FUNÇÃO
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBFUNÇÃO
000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

PROGRAMA
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

AÇÃO
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBTÍTULO
0000 - Classificador para sequencial de apropriação

LOCALIDADE BENEFICIADA
0000000 - Classificador para sequencial de apropriação

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

META

QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	123.042.554
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	11.560.957.387
				TOTAL:	**11.683.999.941**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000000815	1000	5	Inversões Financeiras	90	Aplicações Diretas	0	3	11.814.583
000000913	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	53.072.915
000001901	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	3	8.511.585
000001915	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	72.724.470
000001916	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	73.924.470
000001917	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	73.924.470
000001918	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	73.924.470
000001919	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	73.924.470
000001920	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	180.611.175
000001924	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	8.590.937
000001938	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	123.743.851
000001939	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	977.915
000001940	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	2.046.327
000001943	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	28.647.142
000001959	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	3	4.371.396

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001959	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	105.753.179
000001962	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	3	25.236.136
000001972	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	40.522.939
000001974	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	3.984.468
000001975	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	4.730.742
000001978	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	12.735.781
000001979	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	6.645.186
000001980	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	49.785.326
000001981	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	19.682.571
000001982	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	15.051.378
000001984	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	9.672.153
000001985	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	22.983.621
000001986	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	16.579.671
000001987	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	5.727.291
000001988	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	8.104.588
000001992	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	18.524.772
000001994	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	39.365.141
000001996	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	2.669.178
000001997	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	12.967.341
000001999	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	17.366.974
000002002	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	11.577.983
000002003	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	15.813.051
000002004	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	43.111.913
000002005	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	13.893.579
000002007	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	18.524.772
000002008	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	17.181.874
000002009	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	11.577.983
000002010	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	18.524.772
000002011	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	14.318.229
000002013	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	15.051.378
000002014	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	5.847.564
000002018	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	15.768.254
000002019	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	16.209.176
000002022	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	23.155.965
000002024	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	23.155.965
000002028	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	10.022.760
000002029	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	2.863.645
000002030	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	2.863.645
000002031	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	2.863.645
000002032	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	2.863.645
000002033	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.431.822
000002034	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	313.841.829
000002035	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	453.764.217
000002036	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	184.840.784
000002037	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	393.959.427
000002038	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	281.177.138
000002039	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	11.577.983

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000002041	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	4.352.741
000002043	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	3.473.395
000002044	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	8.590.937
000002047	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	41.680.738
000002048	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	40.944.812
000002049	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	11.577.983
000002050	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	6.179.590
000002051	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	5.440.927
000002056	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	12.735.781
000002057	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	50.676.831
000002058	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	19.775.194
000002059	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	14.704.038
000002060	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	18.524.772
000002061	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	21.998.167
000002063	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	6.234.744
000002064	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	14.318.229
000002065	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	2.863.645
000002066	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	20.661.526
000002068	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	17.366.974
000002069	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	11.577.983
000002070	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	23.155.965
000002071	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	7.790.825
000002072	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	2.863.645
000002073	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	18.524.772
000002074	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	2.863.645
000002075	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	6.436.898
000002076	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	18.524.772
000002078	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	15.051.378
000002079	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	5.788.991
000002080	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	20.840.369
000002081	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.431.822
000002083	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	4.631.193
000002084	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	23.155.965
000002085	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	8.104.588
000002086	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	26.629.360
000002087	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	17.464.753
000002088	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	19.682.571
000002089	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	12.735.781
000002090	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	4.631.193
000002091	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	10.420.185
000002092	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	10.420.185
000002093	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	8.104.588
000002094	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	20.840.369
000002095	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	12.735.781
000002096	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	8.104.588
000002097	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	15.051.378
000002098	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	13.893.579

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000002099	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	4.320.069
000002100	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	3.150.010
000002104	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	3.519.697
000002108	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	12.735.781
000002111	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.033.525
000002112	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.431.822
000002115	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	8.590.937
000002116	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	5.727.291
000002119	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	2.863.645
000002120	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	572.729
000002183	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	12.518.229
000002188	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	2.919.010
000002189	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	5.307.291
000002190	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	2.653.645
000002234	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	2.953.645
000002257	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.772.187
000002281	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	62.545.296
000002593	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	22.937.952
000002617	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	101.009.691
000002618	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	213.408.321
000002619	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	13.768.278
000002650	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	35.664.477
000002651	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	229.905.222
000002652	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	137.638.203
000002657	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	26.165.648
000002687	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	67.475.461
000002788	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	4.956.580
000002812	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	21.563.122
000002815	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	46.407.549
000002817	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	4.874.844
000002818	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	3	4.296.863
000002819	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	10.423.268
000002820	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	14.058.909
000002822	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.387.920
000002823	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	13.974.692
000002824	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	154.887.350
000002825	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	18.391.292
000002826	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	27.884.550
000002827	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	13.508.499
000002828	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	33.459.524
000002829	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	12.548.047
000002830	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	21.625.559
000002852	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	3	20.023.583
000002853	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.181.458
000002854	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	3	496.212
000002873	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	7.369.346
000002874	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	5.545.470

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000002875	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	886.093
000002878	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.987.803
000002881	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	886.093
000002922	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	4.612.568
000002925	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	22.051.022
000002927	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	9.204.683
000002929	1000	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	3	16.730.730
000003007	1001	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	3	28.353.695
000003007	1001	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	3	94.688.859
000003087	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	3	61.137.273
000003088	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	3	138.144.850
000003093	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	3	75.144.844
000003095	1000	5	Inversões Financeiras	90	Aplicações Diretas	0	3	3.039.131.416
000003096	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	3	1.181.458
000003097	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	3	165.404.162
000003098	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	3	340.926.106
000003100	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	3	61.441.067
000003101	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	3	241.339.749
000003102	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	3	319.821.966
000003103	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	3	520.826
000003104	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	3	22.537.148
000003105	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	3	43.749.392
000003106	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	3	3.504.156
000003110	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	3	28.044.620
000003111	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	3	135.896.604
000003112	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	3	6.169.816
000003113	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	3	16.347.417
000003134	1000	5	Inversões Financeiras	90	Aplicações Diretas	0	3	5.608.924
000003135	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	3	196.313.746
000003137	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	3	3.278.895
000003207	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	9.631.790
000003211	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	3	4.170.855
000003224	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	15.754.378
000003225	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	3	7.442.400
000003226	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	14.817.375
000003228	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	328.229
000003229	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	12.215.167
000003230	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	4.267.737
000003231	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	4.621.403
000003232	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	39.672.741
000003233	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	315.001
000003234	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	381.537
000003238	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.684.370
000003239	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	5.641.382
000003242	1000	4	Investimentos	42	Execução Orçamentária Delegada a Municípios	0	3	8.590.937
000003243	1000	4	Investimentos	42	Execução Orçamentária Delegada a Municípios	0	3	8.590.937
000003244	1000	4	Investimentos	42	Execução Orçamentária Delegada a Municípios	0	3	1.746.824

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003245	1000	4	Investimentos	42	Execução Orçamentária Delegada a Municípios	0	3	28.636.457
000003246	1000	4	Investimentos	42	Execução Orçamentária Delegada a Municípios	0	3	14.318.229
000003247	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	3.102.283
000003250	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	2.696.600
000003578	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	3	236.291.660
000003587	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	3	155.066.402
000004619	1000	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	8	3	120.553.911
000004619	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	8	3	481.669.400
000004628	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	8	3	48.560.617
000004633	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	8	3	103.724.654
000005415	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	3	14.768.229
						TOTAL:		**11.683.999.941**

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 29 da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas ao cancelamento de dotações consignadas outras despesas correntes (GND 3), investimentos (GND 4) e inversões financeiras (GND 5).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	**81000081**

EMENTA
Item 29 do ParPre - constituição ou aumento da reserva de recursos com cancelamento de dotações GND 3, GND 4 e GND 5.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Constituição ou aumento da reserva de recursos - origem cancelamento

SEQUENCIAL
000020000

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **00.000.0000.0000.0000**

FUNÇÃO
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBFUNÇÃO
000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

PROGRAMA
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

AÇÃO
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBTÍTULO
0000 - Classificador para sequencial de apropriação

LOCALIDADE BENEFICIADA
0000000 - Classificador para sequencial de apropriação

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	55.207.774
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	1.265.496.509
				TOTAL:	**1.320.704.283**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001499	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	3	45.520.649
000001499	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	3	34.268.970
000001516	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	3	5.618.532
000001517	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	3	2.454.071
000001659	1001	4	Investimentos	31	Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	6	3	8.072.604
000001668	1000	4	Investimentos	31	Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	6	3	5.650.823
000001668	1001	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	6	3	13.126.054
000001668	1001	4	Investimentos	31	Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	6	3	149.995.162
000001668	1001	4	Investimentos	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	6	3	415.113.926
000001668	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	3	16.064.482
000001702	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	3	31.321.704
000001705	1001	4	Investimentos	31	Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	6	3	484.356
000001706	1001	4	Investimentos	31	Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	6	3	3.229.041
000001707	1001	4	Investimentos	31	Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	6	3	6.458.083
000001708	1001	4	Investimentos	31	Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	6	3	7.911.152

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001709	1001	4	Investimentos	31	Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	6	3	4.843.562
000001710	1001	4	Investimentos	31	Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	6	3	7.265.343
000001711	1001	4	Investimentos	31	Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	6	3	3.229.041
000001712	1001	4	Investimentos	31	Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	6	3	4.585.239
000001713	1000	4	Investimentos	31	Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	6	3	4.036.302
000001713	1001	4	Investimentos	31	Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	6	3	25.832.333
000001747	1001	4	Investimentos	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	6	3	251.479.460
000001747	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	3	9.122.042
000001777	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	3	228.771.885
000001790	1001	4	Investimentos	31	Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	6	3	6.958.584
000001798	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	3	1.049.438
000001801	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	3	4.036.302
000001802	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	3	6.458.083
000001859	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	3	17.747.060
						TOTAL:		**1.320.704.283**

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 29 da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas ao cancelamento de dotações consignadas outras despesas correntes (GND 3), investimentos (GND 4) e inversões financeiras (GND 5).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	**81000082**

EMENTA
Item 29 do ParPre - constituição ou aumento da reserva de recursos com cancelamento de dotações GND 3, GND 4 e GND 5.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Constituição ou aumento da reserva de recursos - origem cancelamento

SEQUENCIAL
000020000

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **00.000.0000.0000.0000**

FUNÇÃO
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBFUNÇÃO
000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

PROGRAMA
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

AÇÃO
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBTÍTULO
0000 - Classificador para sequencial de apropriação

LOCALIDADE BENEFICIADA
0000000 - Classificador para sequencial de apropriação

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	113.461.631
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	760.605.229
				TOTAL:	**874.066.860**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000000803	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.356.095
000000803	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	516.360
000000805	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	7.431.708
000000808	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	79.952
000000809	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	55.708
000000810	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	199.881
000000812	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	586.318
000000818	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	194.281
000000819	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	101.318
000000820	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	779.870
000000824	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	414.194
000000824	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	166.567
000000825	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	299.822
000000826	1000	3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	0	2	177.894
000000826	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	185.080

AUTOR DA EMENDA	**TIPO AUTOR**
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000000826	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	29.982
000000831	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	106.603
000000834	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.079.464
000000834	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	380.397
000000845	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	343.775
000000845	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	77.457
000000852	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	40.603
000000864	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.989.051
000000864	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	164.849
000000869	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	26.650
000000871	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	19.988
000000872	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	64.157
000000880	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	377.109
000000881	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	36.001
000000883	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	146.684
000000886	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	278.752
000000892	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	3.358.008
000000893	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	7.728.749
000000894	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	14.124.955
000000895	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.269.807
000000895	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	68.057
000000896	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	80.642
000000897	1000	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	253.183
000000897	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	227.949
000000897	1000	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	132.470
000000897	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	52.508
000000898	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	40.603
000000899	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	73.028
000000902	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	74.582
000000907	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	29.776
000000911	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	904.156
000000911	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	72.523
000000912	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	53.968
000000913	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	49.771
000000913	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	23.871
000000917	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	4.038.208
000000917	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	295.957
000000921	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	22.544
000000922	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	59.860
000000923	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	104.138
000000927	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	61.296
000000929	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	57.299
000000930	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	54.115
000000935	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	25.377
000000936	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	165.608
000000936	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	43.643
000000937	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	213.206

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000000938	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	160.854
000000939	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	390.057
000000940	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	166.578
000000941	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	29.681
000000941	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	37.558
000000943	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	60.299
000000943	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	41.641
000000944	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	27.697
000000946	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	51.117
000000946	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	33.444
000000947	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	19.698
000000948	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	98.271
000000950	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	799.525
000000950	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	125.772
000000951	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	2.981.435
000000952	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	157.343
000000952	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	58.298
000000953	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	21.527
000000959	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	117.849
000000959	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	41.641
000000960	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	22.053
000000961	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	24.985
000000963	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	138.571
000000964	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	29.542
000000968	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	103.282
000000970	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	255.488
000000971	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	68.752
000000972	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	212.967
000000974	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	47.992
000000975	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	929.074
000000975	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	161.538
000000985	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	840.954
000000985	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	749.555
000000986	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	49.970
000000987	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	39.976
000000988	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	20.312.978
000000990	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	799.525
000000991	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	380.577
000001001	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	251.734
000001004	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	21.900
000001006	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	29.046
000001008	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.117.888
000001008	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	245.600
000001009	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	101.294
000001010	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	56.111
000001011	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	51.977
000001014	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	277.568

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001014	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	110.080
000001023	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	68.580
000001023	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	72.938
000001024	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	210.171
000001024	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	493.425
000001026	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	489.768
000001026	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	78.108
000001027	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	38.758
000001028	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	149.711
000001033	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	235.513
000001033	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	82.596
000001061	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	4.239.398
000001061	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	208.340
000001068	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	399.762
000001077	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	299.576
000001078	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.720.761
000001078	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	610.016
000001134	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	697.433
000001134	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	299.822
000001144	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	26.305
000001147	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	119.572
000001147	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	49.970
000001148	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	112.599
000001149	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	181.025
000001150	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	20.978
000001150	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	21.655
000001151	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	68.190
000001164	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	176.674
000001188	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.170.784
000001188	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	484.089
000001193	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	30.381
000001195	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	26.998
000001201	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	25.382
000001202	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	26.457
000001203	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	69.467
000001225	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	8.524.201
000001230	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	239.857
000001238	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	146.579
000001240	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.411.902
000001240	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	41.641
000001241	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.233.318
000001241	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	166.567
000001242	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	33.313
000001243	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.174.188
000001244	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	249.851
000001245	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	49.970
000001246	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	166.567

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001248	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	66.627
000001257	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	86.360
000001266	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	293.898
000001266	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	63.904
000001290	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	39.106
000001292	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	199.881
000001294	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	26.734
000001297	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.848.544
000001358	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	392.896
000001358	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	47.989
000001363	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	33.313
000001369	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	35.197
000001369	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	39.313
000001389	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	444.939
000001390	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	273.966
000001391	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	79.952
000001391	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	991.239
000001391	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	20.048
000001396	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	20.640
000001402	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	855.601
000001403	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	106.791
000001410	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.492.448
000001419	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	506.284
000001439	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.551.476
000001439	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	686.522
000001440	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.760.157
000001440	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	180.478
000001447	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	4.364.674
000001449	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.385.844
000001450	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.179.671
000001453	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	39.976
000001454	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	37.311
000001456	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	266.508
000001457	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	165.618
000001457	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	48.304
000001458	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	11.633.327
000001458	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	249.851
000001459	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.039.169
000001460	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	40.137
000001461	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	622.507
000001463	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	125.294
000001464	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	35.179
000001465	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	199.881
000001467	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	105.354
000001468	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	239.857
000001469	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	42.907
000001470	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	27.069

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001471	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	23.319
000001472	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	66.627
000001473	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	22.653
000001481	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	67.503
000001532	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	79.952
000001533	1001	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	166.567
000001534	1001	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	53.301
000001534	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	85.900
000001536	1001	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	748.248
000001537	1001	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	717.258
000001538	1001	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	157.585
000001576	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	26.650
000001580	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	106.603
000001583	1001	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	159.905
000001584	1001	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	70.624
000001587	1001	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	79.952
000001624	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	7.647.597
000001715	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	830.174
000001893	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	50.273
000001897	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.872.885
000001897	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	115.369
000001898	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	732.705
000001904	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	388.257
000001905	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	66.627
000001906	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	63.962
000001912	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	64.995
000001921	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	502.652
000001924	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	864.695
000001927	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	576.411
000001928	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	27.232
000001928	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	100.516
000001932	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	23.880
000001933	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	27.754
000001934	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	21.024
000001935	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	79.054
000001936	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	21.024
000001937	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	21.024
000001941	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	29.682
000001942	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	38.315
000001944	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	47.236
000001956	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.879.510
000001956	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	867.641
000001963	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.087.221
000001963	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	63.243
000001964	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	222.534
000001965	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	71.939
000001983	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	79.054

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001991	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	66.089
000001993	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	452.981
000001995	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	785.270
000001998	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	226.253
000002045	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	324.439
000002102	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	94.628
000002114	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	135.919
000002117	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	79.054
000002118	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	158.108
000002128	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.656.925
000002128	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	157.815
000002132	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	32.337
000002133	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	724.159
000002136	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.471.627
000002137	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	93.278
000002146	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.202.974
000002146	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	58.298
000002147	1000	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	23.319
000002148	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	99.940
000002149	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	198.900
000002150	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	170.522
000002170	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	681.407
000002170	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	28.653
000002180	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	140.390
000002182	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	66.627
000002205	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	71.894
000002213	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	102.822
000002214	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	956.019
000002218	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.983.417
000002218	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	149.911
000002223	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	93.278
000002228	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.033.269
000002228	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	61.630
000002229	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	422.457
000002230	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	130.589
000002231	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	326.480
000002232	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	359.786
000002232	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	49.970
000002235	1000	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	49.970
000002235	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	33.313
000002236	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	120.428
000002245	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	52.010
000002246	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	38.954
000002247	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	332.252
000002255	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	33.020
000002257	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	167.337
000002258	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	169.389

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000002266	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	54.810
000002268	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	40.734
000002270	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.226.004
000002270	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	49.970
000002279	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	381.197
000002279	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	49.970
000002282	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	435.081
000002290	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	702.018
000002291	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	29.315
000002292	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	379.795
000002292	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	48.383
000002293	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	397.524
000002293	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	162.768
000002303	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	19.988
000002304	1000	3	Outras Despesas Correntes	60	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0	2	66.627
000002306	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	39.976
000002307	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	361.083
000002316	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	109.465
000002317	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	797.517
000002318	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	16.993
000002319	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	29.805
000002319	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	68.318
000002326	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	771.480
000002326	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	26.465
000002331	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	25.393
000002332	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	53.301
000002337	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	67.742
000002338	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	54.266
000002339	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.065.650
000002340	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	63.032
000002341	1000	3	Outras Despesas Correntes	32	Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito	0	2	53.301
000002341	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	26.650
000002341	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	88.773
000002341	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	14.834
000002342	1000	3	Outras Despesas Correntes	32	Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito	0	2	93.278
000002342	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	40.333
000002342	1000	4	Investimentos	32	Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito	0	2	79.116
000002344	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	19.988
000002344	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	47.057
000002345	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	73.430
000002346	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	64.862
000002348	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	134.656
000002357	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	131.668
000002358	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	230.026
000002371	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	209.209
000002372	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	133.254
000002373	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	66.627

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000002375	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	187.394
000002384	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	13.845
000002385	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	51.209
000002386	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	262.052
000002395	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	830.923
000002395	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	94.727
000002397	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	128.049
000002399	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	994.638
000002399	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	125.596
000002405	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	10.529.449
000002405	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.063.871
000002409	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	21.320
000002410	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	38.726
000002410	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	177.279
000002423	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	159.673
000002423	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	53.028
000002425	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.800.118
000002425	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	36.399
000002426	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	413.488
000002427	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	69.849
000002430	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	390.194
000002430	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	29.656
000002431	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	372.823
000002431	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	33.470
000002434	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	81.993
000002437	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	22.602
000002443	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	730.809
000002443	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	91.612
000002452	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	79.109
000002453	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	55.320
000002453	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	88.232
000002454	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	608.844
000002454	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	58.534
000002461	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	33.313
000002462	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	171.374
000002463	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.748.287
000002463	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	267.934
000002472	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	518.073
000002472	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	29.391
000002473	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.266.083
000002473	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	27.447
000002475	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	677.517
000002475	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	66.365
000002480	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	33.313
000002481	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	22.653
000002486	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	327.139
000002487	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	44.310

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000002487	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	51.427
000002488	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	3.055.950
000002488	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	228.579
000002489	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	98.817
000002490	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	50.636
000002491	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	666.271
000002494	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	87.003
000002494	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	33.854
000002495	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	55.859
000002495	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	36.446
000002496	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	147.751
000002496	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	37.544
000002497	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	131.670
000002497	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	67.342
000002514	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	813.173
000002524	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	445.926
000002524	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	2.992.993
000002526	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	20.301
000002527	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	306.484
000002553	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.470.730
000002553	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	255.233
000002569	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	398.612
000002569	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	296.445
000002570	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	3.294.426
000002570	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	68.729
000002571	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	57.387
000002572	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	47.971
000002573	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	43.871
000002574	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	34.549
000002575	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	217.928
000002576	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	87.785
000002577	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	272.332
000002577	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	267.910
000002578	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	181.018
000002578	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	357.942
000002579	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.309.587
000002579	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	33.483
000002581	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	136.655
000002581	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	81.618
000002582	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	49.432
000002583	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	174.157
000002584	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	962.194
000002584	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	31.591
000002585	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	332.469
000002585	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	18.602
000002586	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	23.356
000002587	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	28.058

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000002588	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	159.463
000002590	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	367.240
000002590	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	742.129
000002591	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	29.209
000002592	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	33.060
000002594	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.440.327
000002611	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	181.225
000002614	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	31.599
000002615	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	73.145
000002615	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	441.320
000002616	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	46.639
000002620	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	5.980.922
000002620	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	331.332
000002625	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	598.507
000002629	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	23.414
000002637	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	644.518
000002637	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	377.944
000002639	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	142.439
000002639	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	107.494
000002641	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	721.785
000002641	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	261.822
000002642	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	7.949.179
000002642	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.399.724
000002643	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	71.823
000002645	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	44.486
000002645	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	17.045
000002646	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	56.722
000002647	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	688.003
000002647	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	97.054
000002648	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	264.582
000002649	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	43.712
000002649	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	146.752
000002653	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	153.614
000002653	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.615.852
000002654	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	47.381
000002654	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	57.784
000002655	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	65.794
000002658	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	217.405
000002659	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	155.289
000002665	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	999.407
000002679	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	18.025
000002681	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	62.208
000002681	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	160.315
000002693	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	661.487
000002701	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	134.586
000002701	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	33.444
000002709	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	87.138

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000002709	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	113.475
000002710	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	52.991
000002713	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	37.842
000002732	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	22.172
000002735	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	235.182
000002735	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	180.292
000002738	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	446.052
000002738	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	106.708
000002745	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	308.190
000002745	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	83.283
000002747	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	199.881
000002748	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	323.774
000002750	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	4.556.170
000002750	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	85.748
000002751	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	39.354
000002752	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	109.956
000002752	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	18.406
000002754	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	967.914
000002754	1000	5	Inversões Financeiras	90	Aplicações Diretas	0	2	17.187
000002755	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	258.334
000002756	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	133.072
000002756	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	25.963
000002757	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	87.252
000002758	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	38.165
000002759	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	129.538
000002759	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	70.682
000002760	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.523.152
000002762	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	164.099
000002771	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	33.313
000002774	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.466.064
000002774	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	163.188
000002776	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	21.802
000002779	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	4.935.472
000002779	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	409.071
000002782	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	19.650
000002792	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	993.232
000002792	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	141.526
000002797	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	119.928
000002798	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	73.289
000002803	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	18.655
000002804	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	53.287
000002804	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	94.351
000002807	1000	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	8.722.470
000002807	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.625.702
000002807	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	766.000
000002808	1000	3	Outras Despesas Correntes	32	Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito	0	2	142.582
000002808	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	35.621

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000002808	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	44.313
000002809	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	22.015
000002810	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	550.382
000002831	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	19.492
000002833	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	20.954
000002834	1000	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	31.450
000002835	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	398.972
000002835	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	30.982
000002845	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	19.988
000002848	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	21.320
000002850	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	112.280
000002851	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	26.650
000002858	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	96.192
000002885	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	19.221
000002887	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	30.819
000002887	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	59.778
000002895	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	28.436
000002896	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	86.488
000002897	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	19.988
000002897	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	31.450
000002898	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	39.313
000002899	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	66.264
000002912	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	249.738
000002920	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	25.444
000002921	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	36.298
000002924	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	19.323
000002926	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	175.643
000002930	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	249.415
000002938	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	27.313
000002940	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	189.331
000002942	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	23.985
000002943	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	151.171
000002961	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	40.642
000002961	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	39.926
000002962	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.112.673
000002967	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	76.261
000002971	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	412.852
000002972	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	20.425
000002973	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	81.410
000002974	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	150.109
000002975	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	23.099
000002976	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	32.398
000002976	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	965.417
000002977	1001	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	114.653
000002977	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	3.269.008
000002981	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	31.598
000002983	1001	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	1.868.375

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000002984	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.450.255
000002985	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	53.364
000002990	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	79.750
000002991	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	66.627
000002992	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	479.257
000002995	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	99.402
000002996	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.397.178
000002997	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	46.048
000002998	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	47.423
000002999	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.207.283
000003000	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	29.329
000003001	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	48.516.489
000003002	1001	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	199.881
000003003	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	906.129
000003004	1001	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	1.094.881
000003004	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	4.259.565
000003005	1001	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	333.135
000003006	1001	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	231.862
000003006	1001	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	543.011
000003008	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.226.492
000003009	1001	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	19.401
000003009	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	175.602
000003012	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	5.139.711
000003013	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	4.269.833
000003014	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	74.016
000003015	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	51.499
000003016	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	215.292
000003017	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	39.142
000003018	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	542.147
000003019	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	27.634
000003020	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	195.177
000003021	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	648.163
000003022	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	455.265
000003023	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	670.472
000003024	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	336.691
000003025	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	413.736
000003026	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	577.217
000003027	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	247.837
000003028	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	159.629
000003029	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	1.019.663
000003030	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	1.326.175
000003031	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	166.135
000003032	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	428.253
000003033	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	1.279.946
000003034	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	663.846
000003035	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	377.257
000003036	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	661.996

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003037	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	269.146
000003038	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	414.904
000003039	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	46.497
000003040	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	182.097
000003041	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	3.798.896
000003042	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	40.119
000003043	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	23.700
000003044	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	84.407
000003045	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	17.050
000003046	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	203.283
000003047	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	16.889
000003048	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	47.591
000003049	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	180.450
000003050	1001	3	Outras Despesas Correntes	31	Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	0	2	89.669
000003051	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	229.116
000003052	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	93.738
000003053	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	201.627
000003054	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	274.964
000003055	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	118.316
000003056	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	65.365
000003057	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	355.852
000003058	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	744.099
000003059	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	164.045
000003060	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	491.946
000003061	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	1.367.822
000003062	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	487.599
000003063	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	249.688
000003064	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	416.639
000003065	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	106.791
000003066	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	195.617
000003067	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	66.061
000003068	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	162.959
000003071	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	613.694
000003072	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	110.950
000003073	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	32.647
000003077	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.485.090
000003077	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	443.070
000003082	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	799.525
000003089	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	151.243
000003090	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	74.955
000003092	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	333.135
000003099	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	44.694
000003099	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	52.540
000003105	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	104.640
000003107	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	83.283
000003108	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	183.224
000003109	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	1.665.678

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003124	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	254.086
000003124	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	24.985
000003128	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.656.171
000003128	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	838.660
000003134	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	33.313
000003139	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.126.900
000003139	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	65.281
000003143	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	333.135
000003144	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	23.210
000003148	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	429.587
000003149	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	469.947
000003150	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	327.396
000003150	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	36.328
000003151	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	107.842
000003152	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	463.349
000003153	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	66.627
000003154	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	73.410
000003166	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	33.716
000003170	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	6.424.600
000003170	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	515.943
000003171	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	66.627
000003172	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	73.281
000003173	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	852.658
000003173	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	282.709
000003177	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	17.589
000003178	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	204.826
000003179	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	98.578
000003183	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	39.976
000003183	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	53.510
000003183	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	49.970
000003184	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	22.465
000003185	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	411.435
000003186	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	145.029
000003187	1000	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	266.508
000003187	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	83.283
000003187	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	83.283
000003188	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	93.325
000003188	1000	4	Investimentos	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	49.970
000003189	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	496.437
000003189	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	30.191
000003198	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	285.497
000003198	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	309.399
000003199	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	17.323
000003199	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	86.866
000003200	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	24.454
000003200	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	83.849
000003201	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	281.949

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003201	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	114.658
000003202	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	45.411
000003202	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	167.464
000003203	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	106.603
000003204	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	609.049
000003204	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	17.391
000003212	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	62.052
000003213	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	199.881
000003216	1000	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	19.988
000003241	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	26.650
000003315	1000	5	Inversões Financeiras	90	Aplicações Diretas	0	2	3.731.120
000003384	1000	5	Inversões Financeiras	90	Aplicações Diretas	0	2	8.986.906
000003385	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	176.561
000003394	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	16.119.096
000003421	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	147.560
000003466	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	7.995.258
000003497	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.449.656
000003497	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	71.034
000003501	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	26.704
000003509	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	111.578
000003510	1000	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	40.206
000003510	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	19.988
000003510	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	28.422
000003512	1000	3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	0	2	72.623
000003512	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	23.708
000003512	1000	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	46.639
000003513	1000	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	530.497
000003513	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	30.191
000003513	1000	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	178.060
000003513	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	83.283
000003514	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	18.192
000003515	1000	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	696.951
000003515	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	912.795
000003515	1000	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	47.138
000003519	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	225.717
000003519	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	76.400
000003529	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	29.125
000003531	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	33.397
000003533	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	560.817
000003533	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	82.800
000003537	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	28.427
000003538	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	39.976
000003542	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	529.346
000003543	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.640.878
000003543	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	172.118
000003553	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.140.407
000003553	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	145.922

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003553	1000	5	Inversões Financeiras	90	Aplicações Diretas	0	2	79.580
000003554	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	404.579
000003554	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	24.743
000003559	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	5.470.850
000003559	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	46.658
000003561	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	8	2	58.911
000003561	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	2.922.632
000003564	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	8	2	4.792.157
000003565	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	32.204
000003567	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.665.678
000003568	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	166.567
000003575	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	122.865
000003576	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	266.508
000003577	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	25.233
000003580	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	195.017
000003580	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	83.983
000003582	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	67.107
000003583	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	22.371
000003583	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	52.200
000003584	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	363.553
000003586	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	524.688
000003588	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	116.597
000003589	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	6.076.357
000003590	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.537.754
000003592	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.297.198
000003601	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	367.955
000003601	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	18.102
000003611	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	327.606
000003611	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	32.334
000003621	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	870.942
000003622	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	137.953
000003633	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	344.423
000003633	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	27.407
000003636	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	100.308
000003637	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	116.071
000003650	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	166.567
000003651	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	864.083
000003654	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	370.023
000003655	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	132.857
000003667	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	164.619
000003667	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	20.217
000003668	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.545.868
000003668	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	57.148
000003671	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	580.914
000003672	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	402.940
000003672	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	25.624
000003676	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	17.961

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003684	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	190.012
000003685	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.436.693
000003688	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	449.262
000003689	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	465.946
000003690	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	25.088
000003703	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	128.224
000003704	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.056.042
000003707	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	290.672
000003708	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	146.056
000003720	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	83.362
000003721	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.266.014
000003724	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	403.764
000003737	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	216.404
000003738	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.637.638
000003738	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	51.662
000003739	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	24.033
000003741	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	535.198
000003742	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	409.536
000003742	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	33.313
000003746	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	29.695
000003753	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	297.509
000003754	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	951.177
000003757	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	258.657
000003758	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	129.375
000003772	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	41.936
000003774	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	199.881
000003775	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	8	2	76.365
000003775	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	2.793.828
000003778	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	547.983
000003791	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	29.515
000003793	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	33.313
000003794	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	2.364.482
000003797	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	482.958
000003798	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	133.254
000003810	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	116.135
000003811	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	35.619
000003812	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	281.666
000003813	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	794.177
000003813	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	17.861
000003816	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	561.827
000003817	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	359.423
000003818	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	113.265
000003831	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.752.141
000003831	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	85.054
000003834	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	366.954
000003835	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	699.420
000003846	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	30.934

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003847	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	40.522
000003848	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.589.725
000003848	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	37.673
000003851	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	569.192
000003852	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	245.085
000003865	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	144.184
000003866	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	39.311
000003867	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	124.313
000003868	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	2.050.654
000003871	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	463.853
000003885	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	33.697
000003886	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	2.379.551
000003886	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	66.888
000003889	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	378.096
000003895	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	25.377
000003903	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	264.842
000003904	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.912.147
000003904	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	83.472
000003906	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	108.285
000003908	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	801.970
000003908	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	35.464
000003909	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.805.843
000003910	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	116.597
000003923	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	117.628
000003924	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.834.279
000003924	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	102.109
000003927	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	420.549
000003940	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	124.606
000003941	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	41.296
000003942	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	105.434
000003943	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.092.638
000003946	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	376.943
000003947	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	407.605
000003959	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	29.810
000003961	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	61.473
000003962	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	589.473
000003965	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	186.753
000003966	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	267.030
000003976	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	36.595
000003978	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	58.351
000003979	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	688.713
000003982	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	194.417
000003983	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	33.313
000003995	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	17.166
000003997	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	29.729
000003998	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	258.058
000003998	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	58.772

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000004001	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	86.716
000004002	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	151.975
000004012	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	519.588
000004015	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	209.122
000004016	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	67.273
000004029	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	742.902
000004031	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	241.969
000004031	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	26.844
000004032	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	384.348
000004041	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	33.313
000004042	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	534.649
000004045	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	78.618
000004046	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	110.113
000004059	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	19.875
000004060	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	524.987
000004060	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	28.210
000004063	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	126.870
000004074	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	51.399
000004075	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	534.544
000004078	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	110.863
000004090	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	41.641
000004091	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	515.553
000004091	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	25.377
000004093	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	113.706
000004105	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	729.636
000004106	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	32.384
000004107	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	125.366
000004118	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.931.276
000004120	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	353.836
000004132	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	25.706
000004133	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	507.432
000004136	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	92.532
000004148	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	25.011
000004149	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	365.352
000004149	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	66.888
000004152	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	77.715
000004153	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	67.844
000004164	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	40.850
000004165	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.026.982
000004168	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	164.256
000004169	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	104.194
000004182	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	678.314
000004185	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	105.887
000004186	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	85.638
000004195	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	41.253
000004196	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	715.755
000004196	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	58.957

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000004199	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	134.758
000004200	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	45.037
000004211	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	28.044
000004212	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	598.245
000004215	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	156.411
000004227	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	80.140
000004228	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	320.333
000004231	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	125.912
000004232	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	88.850
000004232	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	24.985
000004243	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	414.631
000004246	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	121.424
000004247	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	33.313
000004247	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	32.361
000004259	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	157.756
000004260	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	384.455
000004263	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	120.246
000004264	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	197.767
000004274	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	154.115
000004275	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.266.382
000004278	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	392.806
000004283	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	18.381
000004290	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	40.646
000004291	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.836.673
000004294	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	541.872
000004295	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	202.794
000004307	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	52.253
000004308	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.290.505
000004308	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	49.970
000004311	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	305.403
000004312	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	71.514
000004312	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	33.444
000004323	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	26.584
000004324	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	466.858
000004327	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	133.777
000004328	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	354.489
000004340	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	17.215
000004343	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	990.650
000004343	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	62.291
000004346	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	312.712
000004346	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	24.985
000004347	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	580.801
000004347	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	33.313
000004359	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	33.365
000004360	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	634.241
000004363	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	160.234
000004364	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	16.823

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000004376	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	35.729
000004377	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	972.608
000004380	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	288.403
000004381	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	216.538
000004393	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	135.263
000004394	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	8	2	47.044
000004394	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	513.802
000004397	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	171.042
000004410	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	43.374
000004411	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	898.802
000004411	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	26.646
000004414	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	219.500
000004415	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	38.748
000004425	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	133.849
000004426	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	38.406
000004427	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	115.493
000004428	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	902.482
000004428	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	33.340
000004431	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	371.451
000004432	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	297.715
000004443	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	740.770
000004446	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	163.607
000004447	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	33.478
000004459	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	25.074
000004460	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.125.244
000004460	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	41.078
000004463	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	476.368
000004477	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	94.720
000004478	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	26.025
000004480	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.030.563
000004483	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	237.978
000004498	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.088.216
000004498	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	33.573
000004501	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	265.217
000004502	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	180.763
000004513	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	305.848
000004513	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	33.444
000004516	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	31.143
000004517	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	164.963
000004529	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	732.498
000004532	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	190.445
000004543	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	50.804
000004544	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	401.834
000004544	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	18.533
000004547	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	101.474
000004548	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	101.416
000004549	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	2.143.171

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000004549	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	291.197
000004551	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	8	2	48.165
000004551	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	135.076
000004555	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	133.108
000004557	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	133.254
000004560	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	8	2	31.397
000004563	1000	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	8	2	244.300
000004563	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	8	2	97.383
000004563	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	12.634.678
000004563	1000	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	8	2	104.700
000004563	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	34.979
000004564	1000	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	8	2	82.137
000004564	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	56.938
000004564	1000	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	8	2	47.962
000004566	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.696.019
000004568	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.336.715
000004568	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	223.300
000004577	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	2.587.995
000004577	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	164.453
000004578	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	16.630.017
000004579	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	691.256
000004579	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	24.985
000004580	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	224.866
000004581	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	8.328.393
000004582	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	57.644.328
000004583	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	429.944
000004583	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	41.979
000004588	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	19.564
000004604	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	289.828
000004605	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	689.471
000004606	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	75.319
000004607	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.887.057
000004607	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	49.346
000004609	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	8	2	145.655
000004609	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	187.767
000004613	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	18.104
000004614	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	43.475
000004620	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	22.279.424
000004622	1000	3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	8	2	4.830.468
000004624	1000	3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	8	2	4.207.341
000004625	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	166.567
000004629	1000	3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	8	2	57.368.235
000004630	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	22.408.793
000004634	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	3.932.237
000004635	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	2.036.192
000004637	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.716.470
000004648	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	43.475

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000004649	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	332.516
000004652	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	123.023
000004653	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	133.465
000004665	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	559.273
000004668	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	160.432
000004680	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	50.139
000004681	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	615.456
000004683	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	136.915
000004782	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	109.934
000004880	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	895.331
000004881	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	182.052
000004891	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	24.985
000004892	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	908.380
000004893	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	172.163
000004904	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	781.832
000004905	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	199.324
000004917	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.461.086
000004918	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	33.392
000004919	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	375.121
000004930	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.164.659
000004931	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	24.985
000004932	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	293.355
000004937	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	26.306
000004944	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	738.136
000004944	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	24.326
000004945	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	19.316
000004946	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	185.991
000004951	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	33.313
000004957	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.313.999
000004958	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	23.753
000004959	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	313.410
000004969	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	66.627
000004970	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	628.365
000004971	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	80.018
000004972	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	212.214
000004977	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	21.959
000004983	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	602.717
000004983	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	21.653
000004984	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	21.674
000004985	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	186.713
000004997	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	542.519
000004998	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	57.379
000004999	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	107.358
000005010	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	602.292
000005011	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	22.898
000005012	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	197.177
000005023	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	447.253

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000005024	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	45.693
000005025	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	94.745
000005036	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	966.345
000005037	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	24.157
000005038	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	300.253
000005048	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	44.117
000005049	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	468.532
000005050	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	22.320
000005051	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	100.590
000005060	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	25.759
000005061	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	863.273
000005062	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	212.568
000005074	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	22.337
000005075	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	905.453
000005076	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	22.662
000005077	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	264.960
000005088	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	982.704
000005089	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	234.769
000005100	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	26.047
000005101	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	717.683
000005102	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	76.323
000005103	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	183.005
000005115	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	598.643
000005116	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	20.301
000005117	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	180.997
000005122	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	35.389
000005128	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	542.170
000005129	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	25.568
000005130	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	138.637
000005143	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	850.868
000005144	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	198.605
000005155	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	484.499
000005156	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	91.900
000005167	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	560.844
000005168	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	37.263
000005169	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	122.574
000005179	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	288.246
000005181	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	63.053
000005192	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	274.195
000005194	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	67.212
000005205	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.124.306
000005206	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	20.950
000005207	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	269.479
000005217	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	516.524
000005218	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	20.483
000005219	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	125.904
000005229	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	700.233

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000005231	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	154.363
000005242	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	394.882
000005243	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	23.739
000005244	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	85.176
000005256	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	846.619
000005258	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	239.070
000005270	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	917.377
000005270	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	33.483
000005271	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	25.589
000005272	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	184.529
000005282	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	26.581
000005283	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	613.307
000005284	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	34.023
000005285	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	129.537
000005296	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	780.857
000005297	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	27.483
000005298	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	179.240
000005302	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	22.839
000005307	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	24.985
000005308	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.081.904
000005308	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	23.540
000005309	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	29.149
000005310	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	287.371
000005321	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	737.062
000005323	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	173.330
000005333	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	280.564
000005335	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	64.441
000005347	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.009.378
000005347	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	42.119
000005348	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	19.915
000005349	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	239.516
000005360	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.563.464
000005361	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	29.982
000005362	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	384.537
000005373	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	27.332
000005374	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	647.861
000005377	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	153.352
000005378	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	60.251
000005387	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	27.381
000005388	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	436.661
000005389	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	132.287
000005390	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	113.935
000005400	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	36.298
000005401	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	387.281
000005404	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	183.904
000005406	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	333.135
000005414	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	33.313

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000005415	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	533.017
000005416	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	751.221
000005432	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	238.884
000005434	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	75.229
000005435	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	113.844
000005447	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	306.227
000005450	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	77.219
000005460	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	61.949
000005461	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	204.939
000005464	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	81.219
000005465	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	114.354
000005475	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	42.886
000005476	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	211.311
000005476	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	27.483
000005478	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	46.905
000005479	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	33.313
000005489	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	20.965
000005490	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	173.039
000005493	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	55.608
000005503	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	28.581
000005504	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	187.354
000005506	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	65.149
000005507	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	51.284
000005517	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	167.322
000005519	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	60.142
000005520	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	29.626
000005529	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	36.916
000005530	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	128.195
000005532	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	71.789
000005533	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	64.438
000005544	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	18.957
000005545	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	125.230
000005548	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	31.582
000005549	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	52.820
000005560	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	275.939
000005561	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	78.059
000005562	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	28.968
							TOTAL:	**874.066.860**

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 29 da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas ao cancelamento de dotações consignadas outras despesas correntes (GND 3), investimentos (GND 4) e inversões financeiras (GND 5).

AUTOR DA EMENDA	**TIPO AUTOR**
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	**81000083**

EMENTA
Cancelamento de programação para viabilizar aprovação da emenda 50310003 (TCU)

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Constituição ou aumento da reserva de recursos - origem cancelamento	**000020000**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **00.000.0000.0000.0000**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional	000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

PROGRAMA
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

AÇÃO
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBTÍTULO
0000 - Classificador para sequencial de apropriação

LOCALIDADE BENEFICIADA
0000000 - Classificador para sequencial de apropriação

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
0 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	961.522
		TOTAL:	**961.522**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	*em R$ 1,00* CANCELAMENTO
000000043	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	961.522
				TOTAL:		**961.522**

JUSTIFICATIVA
Emenda de remanejamento de valores para a reserva de recursos para viabilizar a aprovação da emenda 50310003.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	**81000084**

EMENTA
OFICIO SEI Nº 5908/2023/MPO - Bônus da Receita (inativos e pensionistas)

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo	**000001087**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
25000 - Ministério da Fazenda	25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **04.122.0032.21BW.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
04 - Administração	122 - Administração Geral

PROGRAMA
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO
21BW - Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	1	178.954.551
		TOTAL:	**178.954.551**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	*em R$ 1,00* CANCELAMENTO
000001061	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	178.954.551
					TOTAL:	**178.954.551**

JUSTIFICATIVA
Remanejamento de dotação da Administração da Unidade para pagamento de bônus de eficiência e produtividade a inativos e pensionistas, conforme solicitado pelo OFICIO SEI Nº 5908/2023/MPO, de 18 de dezembro de 2023.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	**81000085**

EMENTA
OFICIO SEI Nº 5908/2023/MPO - Bônus da Receita (ativos)

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

SEQUENCIAL
000001088

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **04.122.0032.21BX.0001**

FUNÇÃO
04 - Administração

SUBFUNÇÃO
122 - Administração Geral

PROGRAMA
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO
21BX - Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Ativos da União

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	1	3.960.963
1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	1	196.057.749
				TOTAL:	**200.018.712**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001061	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	3.960.963
000001083	1032	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	196.057.749
						TOTAL:		**200.018.712**

JUSTIFICATIVA
Remanejamento de dotação da ação Administração da Unidade e da ação Gestão das Soluções Informatizadas para pagamento de bônus de eficiência e produtividade a servidores ativos da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, conforme solicitado pelo OFICIO SEI Nº 5908/2023/MPO, de 18 de dezembro de 2023.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000086**

EMENTA
Item 9.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
54000 - Ministério do Turismo	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **23.122.0032.2F10.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
23 - Comércio e Serviços	122 - Administração Geral

PROGRAMA
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO
2F10 - Manutenção de Contrato de Gestão com a Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (EMBRATUR)

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	200.000.000
		TOTAL:	**200.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 9.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 494/2023/MINISTRO, 19, de dezembro de 2023).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000087**

EMENTA
Item 9.I.b do ParPre - cumprimento de mandamentos constitucionais e legais.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000004627**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.847.5111.00SB.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	847 - Transferências para a Educação Básica

PROGRAMA
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade

AÇÃO
00SB - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	1	19.429.988
3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	1	98.263.578
				TOTAL:	**117.693.566**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 9.I.b da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas à correção necessária ao cumprimento de mandamentos constitucionais e legais.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000088**

EMENTA
Item 33.V do ParPre - ajuste técnico para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000003556**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
90000 - Reserva de Contingência	90000 - Reserva de Contingência

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6498**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6498 - Reserva de Contingência - Fiscal

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	264.828.518
		TOTAL:	**264.828.518**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 33.V da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para alocar fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000089**

EMENTA
Item 9.I.b do ParPre - cumprimento de mandamentos constitucionais e legais.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002832**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **20.607.2321.00TD.0050**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
20 - Agricultura	607 - Irrigação

PROGRAMA
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre

AÇÃO
00TD - Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada

SUBTÍTULO
0050 - Na Região Centro-Oeste

LOCALIDADE BENEFICIADA
9500000 - Região Centro-Oeste

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	1	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	10.200.000
		TOTAL:	**10.200.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 9.I.b da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas à correção necessária ao cumprimento de mandamentos constitucionais e legais. Mínimo Constitucional da Irrigação

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	**81000090**

EMENTA
OFICIO SEI Nº 5908/2023/MPO e OFÍCIO SEI Nº 5919/2023/MPO e COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO 2 - ITEM 13

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo	**000003322**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
71000 - Encargos Financeiros da União	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **04.331.0032.212B.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
04 - Administração	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

PROGRAMA
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	1	784.669.705
		TOTAL:	**784.669.705**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	*em R$ 1,00* CANCELAMENTO
000003387	1000	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	0	1	784.669.705
					TOTAL:	**784.669.705**

JUSTIFICATIVA
Remanejamento de valores da reserva destinada a autorizações específicas de que trata o art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, e o art. 116, inciso IV, do PLN nº 4, de 14 de abril de 2023, PLDO-2024, relativas às despesas de pessoal e encargos sociais para 2024 do Poder Executivo, constantes do Anexo V do PLOA, para pagamento de benefícios obrigatórios aos servidores civis, militares e seus dependentes. item 13 da Complementação de voto 2.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	**81000091**

EMENTA
Item 29 do ParPre - constituição ou aumento da reserva de recursos com cancelamento de dotações GND 3, GND 4 e GND 5. Item 20 da Complementação de Voto 2 ao Parecer da CMO

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Constituição ou aumento da reserva de recursos - origem cancelamento	**000020000**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **00.000.0000.0000.0000**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional	000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

PROGRAMA
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

AÇÃO
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBTÍTULO
0000 - Classificador para sequencial de apropriação

LOCALIDADE BENEFICIADA
0000000 - Classificador para sequencial de apropriação

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
0 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	200.000.000
		TOTAL:	**200.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003394	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	200.000.000
					TOTAL:	**200.000.000**

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 29 da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas ao cancelamento de dotações consignadas outras despesas correntes (GND 3), investimentos (GND 4) e inversões financeiras (GND 5). Item 20 da Complementação de Voto 2 ao Parecer da CMO

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REESTIMATIVA	**81000092**

EMENTA
Complementação de Voto 2 da CMO (item 3) - redução da receita previdenciária decorrente da redução da correção do Salário Mínimo será de 4,48% para 3,85%

NATUREZA DE RECEITA
12140111 - Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
33000 - Ministério da Previdência Social	33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

TIPO DA ALTERAÇÃO	VALOR (R$)
Decréscimo	-34.165.979

NATUREZA DE RECEITA
12140111 - Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
33000 - Ministério da Previdência Social	33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

TIPO DA ALTERAÇÃO	VALOR (R$)
Decréscimo	-229.880

***NENHUMA COMPENSAÇÃO NA DESPESA.*

JUSTIFICATIVA
Em atendimento ao item 3 da Complementação de Voto 2 ao Relatório Geral na CMO e de acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 9.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal, especificamente, no caso, em decorrência de reavaliação da correção do Salário Mínimo, alterada de 4,48% para 3,85%, com reflexo na receita previdenciária.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REESTIMATIVA	**81000093**

EMENTA
Complementação de Voto 2 da CMO (item 3) - redução da receita previdenciária decorrente da redução da correção do Salário Mínimo será de 4,48% para 3,85%

NATUREZA DE RECEITA
12140201 - Contribuição Previdenciária do Segurado - Principal

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
33000 - Ministério da Previdência Social	33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

TIPO DA ALTERAÇÃO	VALOR (R$)
Decréscimo	-18.524.141

***NENHUMA COMPENSAÇÃO NA DESPESA.*

JUSTIFICATIVA
Em atendimento ao item 3 da Complementação de Voto 2 ao Relatório Geral na CMO e de acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 9.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal, especificamente, no caso, em decorrência de reavaliação da correção do Salário Mínimo, alterada de 4,48% para 3,85%, com reflexo na receita previdenciária.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	**81000094**

EMENTA
Complementação de Voto 2 da CMO (item 3) - cancelamento de dotações decorrente da redução da correção do Salário Mínimo será de 4,48% para 3,85%

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Constituição ou aumento da reserva de recursos - origem cancelamento	**000020000**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **00.000.0000.0000.0000**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional	000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

PROGRAMA
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

AÇÃO
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBTÍTULO
0000 - Classificador para sequencial de apropriação

LOCALIDADE BENEFICIADA
0000000 - Classificador para sequencial de apropriação

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	229.880
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	52.690.120
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	631.260.000
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	2.532.423.598
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	3.131.906.402
				TOTAL:	**6.348.510.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001438	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	1	2.532.423.598
000001438	1002	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	1	2.685.236.402
000001438	1054	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	1	52.690.120
000001438	9054	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	1	229.880
000002168	1040	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	1	469.350.000
000002169	1040	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	1	161.910.000
000003074	1002	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	1	202.180.254
000003075	1002	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	1	244.489.746
							TOTAL:	**6.348.510.000**

JUSTIFICATIVA
Em atendimento ao item 3 da Complementação de Voto 2 ao Relatório Geral na CMO e de acordo com o iten 12.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar, é permitido ao Relator Geral o cancelamento de dotações decorrente de reavaliação e ajustes de despesas, em

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

JUSTIFICATIVA

conformidade com o art. 52, II, "c", da Res. 01/2006-CN, especificamente, no caso, em decorrência de reavaliação da correção do Salário Mínimo, alterada de 4,48% para 3,85%.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator geral

EMENDA
81000095

EMENTA
Complementação de Voto 2 da CMO (item 3) - redução da receita previdenciária decorrente da redução da correção do Salário Mínimo será de 4,48% para 3,85%

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Cancelamento de dotações em razão de redução da receita

SEQUENCIAL
000020000

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **00.000.0000.0000.0000**

FUNÇÃO
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBFUNÇÃO
000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

PROGRAMA
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

AÇÃO
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBTÍTULO
0000 - Classificador para sequencial de apropriação

LOCALIDADE BENEFICIADA
0000000 - Classificador para sequencial de apropriação

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

META

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

em R$ 1,00

FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
1054	0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	Z	52.690.120
9054	0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	Z	229.880
						TOTAL:	**52.920.000**

JUSTIFICATIVA
Em atendimento ao item 3 da Complementação de Voto 2 ao Relatório Geral na CMO e de acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 9.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal, especificamente, no caso, em decorrência de reavaliação da correção do Salário Mínimo, alterada de 4,48% para 3,85%, com reflexo na receita previdenciária.

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR: Relator geral
TIPO DE EMENDA: REMANEJAMENTO
EMENDA: 81000096

EMENTA
Item 29 do ParPre - Redução em programações da Tabela 1 da complementação de voto 2 do Relator Geral, para recomposição dos cancelamentos realizados em RP3.

MODALIDADE DE EMENDA: Despesa - Constituição ou aumento da reserva de recursos - origem cancelamento
SEQUENCIAL: 000020000

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 00.000.0000.0000.0000

FUNÇÃO: 00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional
SUBFUNÇÃO: 000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional
PROGRAMA: 0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional
AÇÃO: 0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional
SUBTÍTULO: 0000 - Classificador para sequencial de apropriação
LOCALIDADE BENEFICIADA: 0000000 - Classificador para sequencial de apropriação

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
META
QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	6.431
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	9.726
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	22.510
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	64.315
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	66.348
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	273.642
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	278.419
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	292.868
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	393.267
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	482.316
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	1.286.299
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	1.465.878
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	1.915.736
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	2.016.515
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	2.599.107
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	3.666.653
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	3.737.432
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	4.026.794
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	4.502.047
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	4.712.145

AUTOR DA EMENDA: 8100 - Relator Geral
TIPO AUTOR: Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	6.034.080
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	10.056.224
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	10.618.833
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	12.401.175
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	16.452.452
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	16.989.170
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	30.280.575
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	34.619.211
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	40.035.758
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	97.933.104
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	115.601.189
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	955.492.243
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	3.509.098.443
				TOTAL:	**4.887.430.905**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000000803	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	7.707.817
000000803	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	1.990.250
000000803	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	2	108.095
000000803	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	9	2	27.024
000000803	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.689.240
000000805	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	28.401.876
000000805	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	7.335.953
000000805	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	2	4.735.385
000000805	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	9	2	1.183.846
000000808	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	730.996
000000808	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	188.811
000000809	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	211.050
000000809	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	53.670
000000810	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	766.692
000000810	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	198.031
000000811	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	25.726
000000811	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	6.431
000000812	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.248.965
000000812	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	580.893
000000817	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	18.060
000000817	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	9	2	4.515
000000818	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	745.213
000000818	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	192.484
000000819	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	385.450
000000819	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	98.536
000000820	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	51.466
000000820	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	12.866
000000820	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.990.088
000000820	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	772.320
000000821	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	30.871
000000821	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	7.718

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000000822	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	30.871
000000822	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	7.718
000000823	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	30.871
000000823	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	7.718
000000824	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.203.958
000000824	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	310.974
000000824	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	484.170
000000826	1000	3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	0	2	639.577
000000826	1000	3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	9	2	165.199
000000826	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	665.411
000000826	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	171.386
000000826	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	107.794
000000834	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	3.234.389
000000834	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	835.340
000000834	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.139.782
000000845	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.147.932
000000845	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	295.968
000000845	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	258.646
000000852	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.359.399
000000852	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	600.000
000000852	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1
000000852	1050	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	3.983.476
000000852	1050	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	995.869
000000852	1050	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	2	439.038
000000852	1050	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	9	2	109.759
000000853	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2
000000853	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1
000000853	1050	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	59.270
000000853	1050	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	14.818
000000854	1050	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	51.452
000000854	1050	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	12.863
000000863	1050	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.760.036
000000863	1050	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	440.009
000000863	1050	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	912.863
000000864	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	8.401.950
000000864	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	2.553.036
000000864	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	2	18.319
000000864	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	9	2	4.580
000000864	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	696.343
000000869	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	115.515
000000869	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	29.837
000000871	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	79.225
000000871	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	20.463
000000872	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	358.257
000000872	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	92.384
000000879	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	5.145
000000879	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	1.286

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000000880	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.420.731
000000880	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	366.965
000000880	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	32.417
000000881	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	136.393
000000881	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	34.685
000000882	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	48.236
000000882	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	16.079
000000883	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	562.324
000000883	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	145.141
000000884	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	46.306
000000884	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	11.577
000000885	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	66.887
000000885	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	16.722
000000886	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.068.456
000000886	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	275.727
000000887	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	7.718
000000887	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	1.929
000000888	1448	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	32.157
000000889	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	46.306
000000889	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	11.577
000000890	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.573
000000890	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	643
000000891	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	11.577
000000891	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	2.894
000000891	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	24.118
000000892	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	12.880.438
000000892	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	3.326.931
000000893	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	29.645.451
000000893	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	7.657.223
000000894	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	54.179.619
000000894	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	13.994.234
000000895	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	7.744.200
000000895	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	1.996.958
000000895	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	2	1.307
000000895	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	9	2	327
000000895	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	415.064
000000896	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	456.944
000000896	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	117.015
000000896	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	4.876
000000897	1000	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	743.672
000000897	1000	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	9	2	192.086
000000897	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	669.554
000000897	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	172.831
000000897	1000	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	389.103
000000897	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	154.232
000000898	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	256.378
000000898	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	65.197

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000000900	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	16.465
000000900	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	9	2	4.116
000000911	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	6.466.857
000000911	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	1.665.490
000000911	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	2	38.365
000000911	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	9	2	9.591
000000911	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	518.712
000000912	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	212.118
000000912	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	54.789
000000913	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	138.174
000000913	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	35.675
000000913	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	66.272
000000916	1050	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	284.929
000000916	1050	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	9	2	71.232
000000916	1050	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	229.563
000000916	1050	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	57.391
000000916	1050	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.058.692
000000916	1050	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	264.673
000000916	1050	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	281.328
000000917	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	788.964
000000917	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	203.637
000000917	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	57.823
000000921	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	4.280
000000921	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	1.105
000000922	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	8.692
000000922	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	2.245
000000923	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	15.121
000000923	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	3.906
000000927	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	8.900
000000927	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	2.299
000000928	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	682
000000928	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	170
000000929	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	8.320
000000929	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	2.149
000000930	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	7.857
000000930	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	2.030
000000932	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	584
000000932	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	146
000000933	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	1.806
000000933	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	9	2	452
000000935	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	3.293
000000935	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	837
000000935	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	435
000000936	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	19.800
000000936	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	5.089
000000936	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	5.218
000000937	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	29.966

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000000937	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	7.740
000000937	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.248
000000938	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	23.550
000000938	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	6.083
000000939	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	58.946
000000939	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	15.217
000000939	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.935
000000940	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	24.188
000000940	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	6.247
000000941	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.119
000000941	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	539
000000941	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	2.681
000000942	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	995
000000942	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	249
000000942	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	635
000000943	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	5.626
000000943	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	1.445
000000943	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	3.885
000000944	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	3.505
000000944	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	900
000000944	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	871
000000945	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	366
000000945	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	92
000000946	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	5.290
000000946	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	1.353
000000946	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	3.461
000000947	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.825
000000947	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	718
000000948	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	13.100
000000948	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	3.370
000000948	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.414
000000950	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	103.192
000000950	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	26.654
000000950	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	16.233
000000951	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	1.511.682
000000951	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	390.457
000000952	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	17.560
000000952	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	4.509
000000952	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	6.507
000000953	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	3.088
000000953	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	785
000000954	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.117
000000954	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	279
000000955	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	977
000000955	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	244
000000956	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	214
000000956	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	54

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000000956	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	76
000000957	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	938
000000957	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	235
000000958	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.609
000000958	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	402
000000958	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	361
000000959	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	13.607
000000959	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	3.497
000000959	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	4.808
000000960	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.051
000000960	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	522
000000960	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.394
000000961	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	544
000000961	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	136
000000961	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.741
000000962	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	730
000000962	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	183
000000962	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	913
000000963	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	20.097
000000963	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	5.183
000000964	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	12.029
000000964	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	3.107
000000965	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	1.813
000000965	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	453
000000966	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	1.705
000000966	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	426
000000968	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	332
000000968	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	83
000000968	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	2.262
000000969	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	234
000000969	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	9	2	58
000000970	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	37.086
000000970	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	9.575
000000971	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	9.860
000000971	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	2.508
000000972	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	30.577
000000972	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	7.882
000000972	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	371
000000973	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.948
000000973	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	487
000000974	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	6.184
000000974	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	1.583
000000974	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	926
000000985	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	125.913
000000985	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	32.523
000000985	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	112.228
000000988	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.949.493

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000000988	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	761.835
000000989	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.363
000000989	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	341
000000990	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	135.442
000000990	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	34.984
000001000	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	119
000001000	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	30
000001001	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	148.042
000001001	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	38.199
000001002	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	554
000001002	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	139
000001002	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	607
000001003	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	271
000001003	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	67
000001003	1000	3	Outras Despesas Correntes	93	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos	0	2	546
000001003	1000	3	Outras Despesas Correntes	93	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos	9	2	136
000001003	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	540
000001004	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	3.141
000001004	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	799
000001005	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	17.366
000001006	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	3.013
000001006	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	753
000001006	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	7.289
000001007	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	17.998
000001008	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	204.967
000001008	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	52.935
000001008	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	45.031
000001009	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	14.705
000001009	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	3.798
000001010	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	6.829
000001010	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	1.764
000001010	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.659
000001011	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	6.022
000001011	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	1.555
000001011	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	2	159
000001011	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	9	2	40
000001011	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.963
000001012	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	584
000001012	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	146
000001013	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	682
000001013	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	9	2	170
000001013	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	438
000001013	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	110
000001023	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	5.361
000001023	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	1.375
000001023	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	5.702
000001024	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	10.643

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001024	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	2.747
000001024	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	24.987
000001025	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	134
000001025	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	34
000001025	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	135
000001026	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	63.089
000001026	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	16.287
000001026	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	10.061
000001027	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	4.436
000001027	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	1.145
000001027	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.498
000001033	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	26.906
000001033	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	6.945
000001033	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	9.436
000001061	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	30.870.124
000001061	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	30.990.206
000001061	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	5.892.124
000001065	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	306.215
000001065	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	76.554
000001067	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	51.452
000001067	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	12.863
000001068	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.533.386
000001068	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	396.063
000001071	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	9.585
000001071	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	9	2	2.396
000001071	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	2	958
000001071	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	9	2	240
000001074	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	25.726
000001074	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	6.431
000001075	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	88.054
000001075	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	9	2	22.013
000001077	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.140.036
000001077	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	293.770
000001077	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	2	95.146
000001077	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	9	2	23.786
000001077	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	6.549
000001078	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	8.857.018
000001078	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	2.287.463
000001078	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.985.815
000001079	1018	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	18.008
000001079	1018	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	4.502
000001083	1032	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	57.842.079
000001083	1032	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	17.651.283
000001083	1032	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	11.717.718
000001086	1015	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	8.495.066
000001086	1015	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	2.123.767
000001089	1032	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	3.918.107

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001089	1032	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	979.527
000001089	1032	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	5.683.127
000001095	1032	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	113.010
000001095	1032	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	9	2	28.253
000001102	1031	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	13.245.754
000001102	1031	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	3.311.439
000001102	1031	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	431.977
000001119	1052	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	527.183
000001119	1052	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	131.796
000001119	1052	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	129.074
000001131	1050	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	25.726
000001131	1050	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	6.432
000001131	1050	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	76.360
000001131	1050	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	19.090
000001134	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	9.788.371
000001134	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	2.522.594
000001134	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	2	386.449
000001134	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	9	2	96.612
000001134	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	4.207.959
000001138	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	41.749
000001138	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	10.437
000001139	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.573
000001139	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	643
000001144	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	100.795
000001144	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	26.000
000001145	1086	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.210.938
000001145	1086	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	302.734
000001145	1086	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	235.936
000001146	1086	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	208.502
000001146	1086	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	52.125
000001146	1086	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	6.280
000001147	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	344.123
000001147	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	88.830
000001147	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	143.811
000001148	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	431.360
000001148	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	111.242
000001149	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	706.327
000001149	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	182.440
000001150	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	79.477
000001150	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	20.211
000001150	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	82.041
000001150	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	20.863
000001151	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	219.483
000001151	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	56.277
000001151	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	50.960
000001161	1052	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	16.722
000001161	1052	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	9	2	4.180

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001163	1052	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	648.294
000001163	1052	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	162.074
000001164	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	10.266.183
000001164	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	2.651.687
000001164	1052	3	Outras Despesas Correntes	32	Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito	0	2	6.134.120
000001164	1052	3	Outras Despesas Correntes	32	Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito	9	2	1.533.530
000001164	1052	3	Outras Despesas Correntes	42	Execução Orçamentária Delegada a Municípios	0	2	141.829
000001164	1052	3	Outras Despesas Correntes	42	Execução Orçamentária Delegada a Municípios	9	2	35.457
000001164	1052	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	5.574.610
000001164	1052	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	1.393.653
000001164	1052	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	310.252
000001165	1052	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	2.573
000001165	1052	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	9	2	643
000001174	1050	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.646.204
000001174	1050	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	661.551
000001174	1050	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	2	403.700
000001174	1050	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	9	2	100.925
000001174	1050	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	305.783
000001184	1052	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	25.726
000001184	1052	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	6.431
000001185	1050	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	3.859
000001185	1050	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	965
000001186	1050	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.286
000001186	1050	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	322
000001188	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	50.758.869
000001188	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	13.105.489
000001188	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	2	160.961
000001188	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	9	2	40.240
000001188	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	11.319.345
000001195	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	108.670
000001195	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	28.069
000001200	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	7.718
000001200	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	9	2	1.929
000001201	1000	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	33.115
000001201	1000	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	9	2	8.279
000001201	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	36.537
000001201	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	9	2	9.134
000001201	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	190.793
000001201	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	48.519
000001201	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	25.871
000001202	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	1.518
000001202	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	9	2	379
000001202	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	9.451
000001202	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	2.363
000001202	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	30.597
000001203	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	265.382
000001203	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	68.198

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001204	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	26.241
000001204	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	9	2	6.560
000001205	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	27.597
000001205	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	6.899
000001206	1000	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	6.174
000001206	1000	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	9	2	1.544
000001206	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	48.365
000001206	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	12.091
000001207	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.573
000001207	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	643
000001219	1020	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.959.806
000001219	1020	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	489.951
000001223	1020	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	18.758.483
000001223	1020	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	4.689.621
000001223	1020	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	5.648.323
000001224	1020	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.146
000001224	1020	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	537
000001224	1020	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	125.947
000001230	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.121.660
000001230	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	289.717
000001236	1019	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	3.601.638
000001236	1019	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	900.409
000001238	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	562.242
000001238	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	9	2	145.223
000001240	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	15.474.210
000001240	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	3.996.885
000001240	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	267.165
000001241	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	11.539.930
000001241	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	2.980.475
000001241	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.558.545
000001257	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.449.158
000001257	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	632.600
000001266	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	959.386
000001266	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	247.231
000001266	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	208.605
000001268	1083	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.204.289
000001268	1083	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	301.072
000001268	1083	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.093.746
000001284	1052	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	127.024
000001284	1052	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	9	2	31.756
000001284	1052	3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	0	2	770.436
000001284	1052	3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	9	2	192.609
000001284	1052	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	156.765
000001284	1052	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	39.191
000001284	1052	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	267.734
000001284	1052	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	9	2	66.933
000001284	1052	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	940.164

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001284	1052	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	235.041
000001284	1052	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	566.187
000001284	1052	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	25.736
000001289	1053	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	69.825
000001289	1053	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	17.456
000001290	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	913.245
000001290	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	235.885
000001292	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	899.586
000001292	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	232.357
000001293	1448	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	978.230
000001293	1448	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	244.558
000001293	1448	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	31.354
000001294	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	102.291
000001294	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	26.339
000001297	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	7.090.533
000001297	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	1.831.437
000001301	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	5.145
000001301	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	1.286
000001302	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	41.162
000001302	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	9	2	10.290
000001302	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	30.871
000001302	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	7.718
000001303	1053	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	133.775
000001303	1053	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	33.444
000001304	1053	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	123.485
000001304	1053	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	30.871
000001305	1053	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	28.813
000001305	1053	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	7.203
000001338	1050	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.004.469
000001338	1050	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	501.118
000001338	1050	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	52.063
000001339	1050	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.232.774
000001339	1050	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	308.193
000001339	1050	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	39.444
000001353	1052	3	Outras Despesas Correntes	32	Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito	0	2	266.274
000001353	1052	3	Outras Despesas Correntes	32	Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito	9	2	66.568
000001353	1052	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.195.947
000001353	1052	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	298.987
000001354	1052	3	Outras Despesas Correntes	32	Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito	0	2	15.236
000001354	1052	3	Outras Despesas Correntes	32	Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito	9	2	3.809
000001354	1052	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	539.391
000001354	1052	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	134.848
000001354	1052	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	2	25.392
000001354	1052	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	9	2	6.348
000001354	1052	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	9.522
000001355	1052	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	847.697
000001355	1052	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	211.924

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001356	1052	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	476.958
000001356	1052	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	119.240
000001356	1052	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	2	2.090
000001356	1052	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	9	2	523
000001357	1052	3	Outras Despesas Correntes	32	Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito	0	2	1.056.052
000001357	1052	3	Outras Despesas Correntes	32	Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito	9	2	264.013
000001357	1052	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.123.605
000001357	1052	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	280.901
000001358	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	13.677.139
000001358	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	3.521.931
000001358	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	2	1.752.442
000001358	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	9	2	438.111
000001358	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.670.558
000001362	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	48.000
000001362	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	12.000
000001363	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	407.624
000001363	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	105.287
000001365	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	16.214
000001365	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	4.053
000001366	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	9.502
000001366	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	2.375
000001367	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	79.905
000001367	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	9	2	19.976
000001368	1080	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	286.772
000001368	1080	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	71.693
000001368	1080	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	34.802
000001369	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	71.016
000001369	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	18.198
000001369	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	79.321
000001370	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	11.834
000001370	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	2.958
000001376	1053	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	542.333
000001376	1053	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	135.583
000001376	1053	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	156.716
000001381	1053	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.494.282
000001381	1053	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	373.570
000001381	1053	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	5.131
000001382	1053	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	313.061
000001382	1053	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	78.265
000001382	1053	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	193.619
000001389	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.686.609
000001389	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	691.669
000001389	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	2	249.537
000001389	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	9	2	62.384
000001390	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.517.457
000001390	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	391.656
000001390	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	93.847

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001391	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	8.339.670
000001391	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	2.152.784
000001391	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	168.676
000001395	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	69.001
000001395	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	17.250
000001396	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	78.195
000001396	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	19.885
000001397	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	5.145
000001397	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	1.286
000001401	1001	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	36.881
000001401	1001	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	9	2	9.220
000001401	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	28.978
000001401	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	7.244
000001402	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	3.274.173
000001402	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	844.901
000001402	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	6.586
000001403	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.454.305
000001403	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	632.813
000001410	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	69.199.640
000001410	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	17.873.806
000001418	1049	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	20.581
000001418	1049	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	5.145
000001419	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	24.855.862
000001419	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	6.420.104
000001420	1049	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	3.087.118
000001420	1049	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	771.779
000001421	1049	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	308.712
000001421	1049	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	77.178
000001434	1003	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	152.674
000001434	1003	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	38.168
000001439	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	8.684.269
000001439	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	2.241.686
000001439	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	2	10.486
000001439	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	9	2	2.621
000001439	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	2.336.666
000001440	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	9.394.541
000001440	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	2.425.205
000001440	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	614.280
000001446	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	21.364
000001446	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	5.341
000001447	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	19.350.855
000001447	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	4.997.957
000001449	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	5.315.736
000001449	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	1.373.019
000001450	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	4.524.578
000001450	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	1.168.561
000001453	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	153.339

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001453	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	9	2	39.606
000001454	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	143.116
000001454	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	9	2	36.966
000001456	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	938.177
000001456	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	242.325
000001457	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	583.017
000001457	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	150.241
000001457	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	170.045
000001458	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	48.459.393
000001458	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	12.516.721
000001458	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.040.774
000001459	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	3.964.806
000001459	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	1.023.563
000001459	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	2	262.639
000001459	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	9	2	65.660
000001459	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	17.892
000001460	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	165.833
000001460	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	42.662
000001461	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.571.973
000001461	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	664.099
000001461	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	28.441
000001462	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	31.628
000001462	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	7.907
000001463	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	479.737
000001463	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	123.878
000001464	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	134.937
000001464	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	34.854
000001465	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	766.693
000001465	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	9	2	198.032
000001466	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	46.306
000001466	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	9	2	11.577
000001467	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	403.994
000001467	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	104.266
000001467	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	2	5.279
000001467	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	9	2	1.320
000001468	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	919.762
000001468	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	9	2	237.568
000001469	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	164.583
000001469	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	42.511
000001470	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	92.263
000001470	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	23.463
000001470	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	12.904
000001471	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	89.447
000001471	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	23.104
000001472	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	255.564
000001472	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	66.011
000001473	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	86.892

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001473	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	22.443
000001474	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	38.589
000001474	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	9.647
000001481	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	257.124
000001481	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	66.342
000001481	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	2	7.656
000001481	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	9	2	1.914
000001481	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	6.555
000001482	1049	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	2.293.471
000001532	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	262.472
000001532	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	67.795
000001532	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	55.623
000001534	1001	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	203.963
000001534	1001	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	9	2	52.682
000001534	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	328.706
000001534	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	84.489
000001556	1003	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	38.074
000001556	1003	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	9.519
000001570	1003	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	808.053
000001570	1003	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	206.194
000001570	1003	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	2	16.722
000001571	1003	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.754.193
000001571	1003	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	688.548
000001576	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	163.050
000001576	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	42.115
000001577	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	102.904
000001578	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	205.808
000001580	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	408.903
000001580	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	105.617
000001583	1001	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	613.354
000001583	1001	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	9	2	158.425
000001584	1001	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	270.898
000001584	1001	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	9	2	69.971
000001587	1001	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	306.677
000001587	1001	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	9	2	79.213
000001588	1001	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	1.286
000001588	1001	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	9	2	322
000001623	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	300.000.000
000001624	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	29.334.174
000001624	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	7.576.822
000001668	1001	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	6	2	15.968.367
000001668	1001	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	6	2	39.920.918
000001668	1001	4	Investimentos	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	6	2	51.218.538
000001668	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	170.026.616
000001669	1001	3	Outras Despesas Correntes	31	Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	6	2	5.560.745
000001669	1001	4	Investimentos	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	6	2	62.304.816
000001715	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	3.184.331

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001715	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	9	2	822.491
000001747	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	6	2	4.750.205
000001747	1001	4	Investimentos	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	6	2	150.249.795
000001892	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	35.502
000001892	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	8.875
000001893	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	192.836
000001893	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	49.808
000001897	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	6.841.889
000001897	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	1.764.808
000001897	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	2	35.206
000001897	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	9	2	8.802
000001897	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	421.459
000001903	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	106.354
000001903	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	26.588
000001905	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	766.692
000001905	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	198.032
000001906	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	245.342
000001906	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	63.370
000001911	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	10.290
000001911	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	2.573
000001912	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	249.305
000001912	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	9	2	64.394
000001913	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	51.452
000001913	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	9	2	12.863
000001928	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	26.557
000001928	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	6.860
000001928	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	98.022
000001955	1050	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	7.292.540
000001955	1050	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	1.823.135
000001956	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	24.052.482
000001956	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	6.431.242
000001956	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	7.247.390
000001959	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	3	171.980
000001959	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	3	62.385
000001959	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	4.160.554
000001962	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	3	11.238
000001962	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	3	4.198
000001963	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	14.616.080
000001963	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	3.775.236
000001963	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	850.215
000001964	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	853.585
000001964	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	220.475
000001969	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	5.145
000001969	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	1.286
000002034	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	77.130.753
000002035	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	111.518.517
000002036	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	45.427.051

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000002037	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	96.820.704
000002038	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	69.102.975
000002113	1020	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	6.659.304
000002113	1020	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	1.701.640
000002114	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	521.351
000002114	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	134.662
000002128	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	6.608.832
000002128	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	1.706.910
000002128	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	629.463
000002132	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	139.373
000002132	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	35.999
000002133	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.777.181
000002133	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	717.162
000002136	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	5.644.776
000002136	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	1.458.008
000002137	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	357.790
000002137	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	92.415
000002144	1052	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.259.558
000002144	1052	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	314.889
000002144	1052	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	387.159
000002145	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	58.529
000002145	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	14.632
000002146	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	8.275.977
000002146	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	2.137.630
000002146	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	219.013
000002147	1000	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	88.746
000002147	1000	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	9	2	22.922
000002147	1000	3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	0	2	13.098
000002147	1000	3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	9	2	3.275
000002147	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	13.098
000002147	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	3.275
000002147	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	13.098
000002147	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	3.275
000002148	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	383.346
000002148	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	99.016
000002149	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	762.931
000002149	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	197.060
000002158	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	76.835
000002158	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	19.209
000002158	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	109.764
000002161	1049	3	Outras Despesas Correntes	31	Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	0	2	2.574.422
000002161	1049	3	Outras Despesas Correntes	31	Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	9	2	643.605
000002161	1049	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	2.271.549
000002161	1049	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	9	2	567.887
000002162	1049	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	180.082
000002162	1049	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	45.020
000002163	1049	3	Outras Despesas Correntes	31	Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	0	2	2.366.790

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000002163	1049	3	Outras Despesas Correntes	31	Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	9	2	591.698
000002163	1049	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	770.211
000002163	1049	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	9	2	192.553
000002164	1049	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	77.178
000002164	1049	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	19.294
000002165	1049	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	684.660
000002165	1049	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	9	2	171.165
000002166	1049	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	125.838
000002166	1049	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	31.459
000002167	1049	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	9.770.734
000002167	1049	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	2.442.683
000002167	1049	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	189.763
000002170	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	12.465.747
000002170	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	3.219.425
000002170	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	524.196
000002174	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	78.663
000002174	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	19.666
000002175	1120	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	437.342
000002175	1120	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	109.335
000002176	1120	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	771.779
000002176	1120	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	192.945
000002180	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.802.495
000002180	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	465.573
000002180	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	2	2.563.061
000002180	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	9	2	640.765
000002181	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	51.452
000002181	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	12.863
000002182	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	255.564
000002182	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	66.011
000002183	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	192.945
000002184	1120	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	51.452
000002184	1120	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	12.863
000002185	1120	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	102.904
000002185	1120	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	25.726
000002186	1120	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	51.452
000002186	1120	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	12.863
000002187	1120	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	39.425
000002187	1120	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	9.856
000002191	1120	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	4.630
000002191	1120	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	9	2	1.158
000002202	1120	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.107.422
000002203	1120	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.533.459
000002203	1120	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	597.230
000002204	1120	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	972.239
000002213	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	5.974.794
000002213	1050	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.992.949
000002214	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	6.353.483

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000002217	1052	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	827.958
000002217	1052	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	206.989
000002218	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	18.383.603
000002218	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	4.960.749
000002218	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	2	127.606
000002218	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	9	2	31.901
000002218	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.389.474
000002222	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	114.475
000002222	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	28.619
000002223	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	357.790
000002223	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	92.415
000002227	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	56.931
000002227	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	9	2	14.233
000002228	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	8.799.509
000002228	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	2.272.855
000002228	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	524.853
000002229	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.647.314
000002229	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	425.448
000002229	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	2	26.842
000002229	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	9	2	6.711
000002231	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	1.470.814
000002231	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	379.902
000002232	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.242.861
000002232	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	321.023
000002232	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	172.620
000002246	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	149.326
000002246	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	38.540
000002275	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	87.468
000002275	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	21.867
000002279	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	3.776
000002279	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	9	2	944
000002279	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.700.708
000002279	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	438.233
000002279	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	222.942
000002299	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	51.452
000002299	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	12.863
000002303	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	76.669
000002303	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	9	2	19.803
000002304	1000	3	Outras Despesas Correntes	60	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0	2	254.953
000002304	1000	3	Outras Despesas Correntes	60	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	9	2	65.853
000002304	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	26.341
000002304	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	6.585
000002305	1052	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	10.886
000002305	1052	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	2.722
000002317	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	5.868.306
000002317	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	1.515.468
000002317	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	12.663

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000002319	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	50.298
000002319	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	12.992
000002319	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	115.294
000002323	1050	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	926.135
000002323	1050	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	231.534
000002326	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	17.913.296
000002326	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	4.622.823
000002326	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	2	17.926
000002326	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	9	2	4.481
000002326	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	614.517
000002330	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	101.906
000002330	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	25.476
000002331	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	97.401
000002331	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	25.158
000002332	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	204.452
000002332	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	52.808
000002337	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	258.630
000002337	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	66.410
000002338	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	207.739
000002338	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	53.524
000002339	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	7.922.656
000002339	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	2.046.162
000002340	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	240.775
000002340	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	61.866
000002341	1000	3	Outras Despesas Correntes	32	Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito	0	2	190.785
000002341	1000	3	Outras Despesas Correntes	32	Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito	9	2	49.279
000002341	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	95.393
000002341	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	24.639
000002341	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	317.752
000002341	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	81.757
000002341	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	53.097
000002342	1000	3	Outras Despesas Correntes	32	Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito	0	2	242.320
000002342	1000	3	Outras Despesas Correntes	32	Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito	9	2	62.590
000002342	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	104.779
000002342	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	26.645
000002342	1000	4	Investimentos	32	Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito	0	2	205.530
000002343	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	25.469
000002343	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	6.367
000002344	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	76.289
000002344	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	19.705
000002344	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	179.603
000002344	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	45.978
000002345	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	265.541
000002345	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	68.201
000002345	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	18.670
000002346	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	248.196
000002346	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	63.912

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000002347	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	23.783
000002347	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	5.946
000002347	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	21.723
000002357	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.228.239
000002357	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	315.384
000002368	1052	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	160.530
000002368	1052	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	40.133
000002369	1052	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	96.730
000002369	1052	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	24.182
000002370	1052	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	289.478
000002370	1052	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	72.369
000002371	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	3.358.114
000002371	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	867.379
000002372	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	7.743.135
000002372	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	2.000.000
000002372	1070	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	7.774.600
000002372	1070	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	1.943.650
000002372	1070	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	337.974
000002373	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.180.706
000002373	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	304.969
000002374	1052	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	231.534
000002374	1052	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	57.883
000002383	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	62.329
000002383	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	15.582
000002383	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	2.045
000002384	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	34.753
000002384	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	8.688
000002384	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	46.600
000002385	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	294.418
000002385	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	75.789
000002385	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	4.749
000002395	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	9.316.242
000002395	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	2.402.905
000002395	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.062.073
000002396	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	77.180
000002396	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	19.295
000002396	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	57.885
000002397	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	490.783
000002397	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	126.641
000002398	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	51.452
000002398	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	12.863
000002399	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	4.645.131
000002399	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	1.199.806
000002399	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	586.559
000002402	1069	3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	0	2	190.342
000002402	1069	3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	9	2	47.585
000002402	1069	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	35.715

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000002404	1072	3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	0	2	193.376
000002404	1072	3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	9	2	48.344
000002404	1072	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	36.699
000002405	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	38.710.086
000002405	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	9.997.614
000002405	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	2	131.766
000002405	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	9	2	32.941
000002405	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	3.911.180
000002409	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	90.725
000002409	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	23.434
000002410	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	31.799
000002410	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	8.152
000002410	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	145.567
000002412	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	25.726
000002412	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	6.431
000002416	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	514
000002416	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	129
000002418	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	6.174
000002418	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	9	2	1.544
000002423	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	484.078
000002423	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	123.763
000002423	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	2	19.865
000002423	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	9	2	4.966
000002423	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	160.764
000002424	1033	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.894.734
000002424	1033	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	723.683
000002425	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	6.795.577
000002425	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	1.755.252
000002425	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	137.412
000002426	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.584.854
000002426	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	408.974
000002427	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	264.787
000002427	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	68.219
000002427	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	3.262
000002428	1033	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	38.589
000002428	1033	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	9.647
000002429	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	15.714
000002429	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	9	2	3.929
000002430	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.416.163
000002430	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	365.070
000002430	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	107.635
000002434	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	40.691
000002434	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	9	2	10.172
000002434	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	311.079
000002434	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	79.707
000002434	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	2	55.158
000002434	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	9	2	13.789

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000002437	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	5.209
000002437	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	9	2	1.302
000002437	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	85.516
000002437	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	21.747
000002437	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	2	4.167
000002437	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	9	2	1.042
000002441	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	206
000002441	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	51
000002443	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	10.866.797
000002443	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	2.800.636
000002443	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.362.233
000002447	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	36.016
000002447	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	9.004
000002448	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	51.452
000002448	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	12.863
000002452	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	299.457
000002452	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	76.153
000002452	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	2	19.543
000002452	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	9	2	4.886
000002453	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	92.686
000002453	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	23.690
000002453	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	147.830
000002461	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	127.782
000002461	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	9	2	33.005
000002462	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	657.348
000002462	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	169.789
000002471	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	2.180
000002471	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	9	2	545
000002472	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.896.589
000002472	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	488.303
000002472	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	2	1.998
000002472	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	9	2	499
000002472	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	107.598
000002473	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	4.784.854
000002473	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	103.729
000002474	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	47.321
000002474	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	11.831
000002474	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	5.538
000002475	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	16.324.365
000002475	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	4.212.830
000002475	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.599.042
000002479	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	68.947
000002479	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	17.237
000002480	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	153.339
000002480	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	39.606
000002481	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	86.892
000002481	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	22.443

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000002486	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.254.820
000002486	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	324.112
000002487	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	88.413
000002487	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	22.836
000002487	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	102.614
000002488	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	11.311.701
000002488	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	2.923.035
000002488	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	846.096
000002489	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	378.400
000002489	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	97.531
000002490	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	194.229
000002490	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	50.168
000002491	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.555.643
000002491	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	660.105
000002493	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	56.597
000002493	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	14.149
000002494	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	917.794
000002494	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	235.391
000002494	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	357.134
000002495	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	140.641
000002495	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	36.191
000002495	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	91.763
000002496	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	535.202
000002496	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	138.202
000002496	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	135.997
000002497	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	359.072
000002497	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	92.739
000002497	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	183.646
000002509	1052	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	257.260
000002509	1052	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	64.315
000002510	1052	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	11.319
000002510	1052	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	2.830
000002510	1052	5	Inversões Financeiras	90	Aplicações Diretas	0	2	271.666
000002510	1052	5	Inversões Financeiras	90	Aplicações Diretas	9	2	67.917
000002511	1052	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	285.000
000002511	1052	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	71.250
000002511	1052	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	4.003
000002511	1052	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	208.147
000002511	1052	5	Inversões Financeiras	90	Aplicações Diretas	0	2	3.202
000002511	1052	5	Inversões Financeiras	90	Aplicações Diretas	9	2	801
000002513	1057	5	Inversões Financeiras	90	Aplicações Diretas	0	2	1.532.589
000002513	1057	5	Inversões Financeiras	90	Aplicações Diretas	9	2	383.147
000002523	1050	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	860.187
000002523	1050	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	215.046
000002523	1050	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	2	5.133
000002523	1050	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	9	2	1.283
000002524	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	795.919

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000002524	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	205.581
000002524	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	5.342.094
000002525	1050	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	61.742
000002525	1050	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	15.436
000002527	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	4.193.606
000002527	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	1.083.181
000002531	1034	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	514
000002531	1034	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	129
000002532	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.368
000002532	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	592
000002536	1034	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	154.356
000002536	1034	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	9	2	38.589
000002537	1034	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	2.573
000002537	1034	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	9	2	643
000002539	1034	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	360.164
000002539	1034	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	90.041
000002540	1034	3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	0	2	1.126.822
000002540	1034	3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	9	2	281.705
000002540	1034	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	6.402
000002541	1034	3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	0	2	154.356
000002541	1034	3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	9	2	38.589
000002542	1034	3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	0	2	308.712
000002542	1034	3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	9	2	77.178
000002543	1034	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	385.890
000002543	1034	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	96.472
000002544	1034	3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	0	2	308.712
000002544	1034	3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	9	2	77.178
000002545	1034	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.559.542
000002545	1034	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	389.886
000002546	1034	3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	0	2	257.260
000002546	1034	3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	9	2	64.315
000002547	1034	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	51.452
000002547	1034	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	12.863
000002548	1034	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	128.630
000002548	1034	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	32.157
000002549	1034	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	22.639
000002549	1034	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	5.660
000002552	1034	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	8.335.218
000002552	1034	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	2.083.805
000002553	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	55.903.108
000002553	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	14.421.141
000002553	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	9.701.523
000002558	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	26.231
000002558	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	6.558
000002566	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	61.050
000002566	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	9	2	15.262
000002568	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	19.207

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000002568	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	4.802
000002569	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.046.298
000002569	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	269.717
000002569	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	2	25.041
000002569	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	9	2	6.260
000002569	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	778.126
000002570	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	12.430.457
000002570	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	3.210.704
000002570	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	259.329
000002571	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	218.226
000002571	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	55.756
000002572	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	165.171
000002572	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	42.662
000002572	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	23.701
000002573	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	168.278
000002573	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	43.465
000002574	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	139.091
000002574	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	35.830
000002574	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.455
000002575	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	782.501
000002575	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	200.825
000002575	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	61.792
000002576	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	325.472
000002576	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	83.722
000002576	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	12.761
000002577	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	586.091
000002577	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	151.337
000002577	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	576.576
000002578	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	269.751
000002578	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	69.601
000002578	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	533.401
000002579	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	4.922.568
000002579	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	1.271.263
000002579	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	125.860
000002580	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	30.297
000002580	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	7.574
000002581	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	355.426
000002581	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	91.795
000002581	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	212.280
000002582	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	188.600
000002582	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	48.389
000002583	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	668.022
000002583	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	172.545
000002584	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	3.596.872
000002584	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	929.048
000002584	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	118.096
000002585	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.878.018

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000002585	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	484.115
000002585	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	105.083
000002586	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	334.393
000002586	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	85.037
000002586	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	151.278
000002587	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	106.298
000002587	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	27.032
000002588	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	606.019
000002588	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	155.642
000002588	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	3.620
000002590	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	603.880
000002590	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	155.978
000002590	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.220.337
000002591	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	86.674
000002591	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	22.388
000002591	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	31.916
000002592	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	126.812
000002592	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	32.755
000002611	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	695.134
000002611	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	179.549
000002614	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	121.209
000002614	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	31.307
000002629	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	88.707
000002629	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	22.558
000002637	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.783.772
000002637	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	459.198
000002637	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	2	74.803
000002637	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	9	2	18.701
000002637	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.045.999
000002638	1081	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	429
000002638	1081	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	6.002
000002639	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	338.290
000002639	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	86.414
000002639	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	2	147
000002639	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	9	2	37
000002639	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	255.297
000002641	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.549.984
000002641	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	658.045
000002641	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	2	2.351
000002641	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	9	2	588
000002641	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	924.988
000002642	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	65.845.622
000002642	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	16.996.997
000002642	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	2	2.281
000002642	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	9	2	570
000002642	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	11.594.368
000002643	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	727

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000002643	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	182
000002643	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	15.170
000002644	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.286
000002644	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	322
000002644	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.608
000002646	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	189.276
000002646	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	48.488
000002646	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	2	4.594
000002646	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	9	2	1.148
000002646	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	34.455
000002647	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.374.964
000002647	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	613.165
000002647	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	2	38.703
000002647	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	9	2	9.676
000002647	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	335.030
000002653	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	63.234
000002653	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	16.279
000002653	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	2	567
000002653	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	9	2	142
000002653	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	665.157
000002654	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	91.787
000002654	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	23.563
000002654	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	111.939
000002655	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	34
000002655	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	8
000002655	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	3.174
000002656	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	5.145
000002656	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	1.286
000002658	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	3.638
000002658	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	910
000002658	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	2	136
000002658	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	9	2	34
000002658	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	59.597
000002665	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	8.219.695
000002665	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	2.123.092
000002679	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	22.067
000002679	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	5.517
000002679	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	31.467
000002682	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	389.555
000002682	1077	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	54.918
000002682	1077	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	13.730
000002682	1077	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	413.668
000002690	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	50.471
000002690	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	12.618
000002690	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	2.424
000002691	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	19.790
000002691	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	4.948

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000002691	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	685
000002709	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.046.046
000002709	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	268.566
000002709	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.362.209
000002713	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	131.452
000002713	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	33.428
000002713	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	14.945
000002732	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	77.603
000002732	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	19.992
000002732	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	9.140
000002738	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.437.478
000002738	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	371.248
000002738	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	343.885
000002744	1052	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	241.480
000002744	1052	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	60.370
000002744	1052	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	2	942
000002744	1052	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	9	2	235
000002744	1052	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	137.386
000002748	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.792.134
000002748	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	462.896
000002750	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	34.429.645
000002750	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	8.892.948
000002750	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	647.973
000002751	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	382.734
000002751	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	98.637
000002751	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	8.909
000002752	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	517.312
000002752	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	133.430
000002752	1000	4	Investimentos	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	4.858
000002752	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	86.595
000002755	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	645.892
000002756	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.165.959
000002756	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	558.591
000002756	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	422.594
000002759	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	422.999
000002759	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	108.829
000002759	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	230.808
000002760	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	18.878.463
000002760	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	4.876.181
000002765	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	38.589
000002765	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	9.647
000002768	1050	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	6.217
000002768	1050	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	1.554
000002768	1050	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	280.875
000002771	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	590.905
000002771	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	152.627
000002771	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	188.603

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000002778	1050	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	192.945
000002778	1050	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	48.236
000002780	1009	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	48.313
000002780	1009	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	12.078
000002780	1009	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	5.957
000002782	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.141.877
000002782	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	290.382
000002782	1115	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	4.026.794
000002783	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	15.942
000002783	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	3.985
000002790	1050	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.245.002
000002790	1050	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	311.250
000002790	1050	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	118.616
000002792	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	11.273.079
000002792	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	2.910.657
000002792	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.606.314
000002796	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	82.951
000002796	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	20.738
000002797	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	460.016
000002797	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	118.819
000002798	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	281.120
000002798	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	72.612
000002803	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	355.598
000002803	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	9	2	88.900
000002803	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	438.049
000002803	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	113.145
000002803	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	190.919
000002804	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	139.057
000002804	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	35.917
000002804	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	246.218
000002807	1000	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	31.598.246
000002807	1000	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	9	2	8.161.616
000002807	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	5.889.311
000002807	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	1.521.170
000002807	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	2.774.934
000002808	1000	3	Outras Despesas Correntes	32	Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito	0	2	456.662
000002808	1000	3	Outras Despesas Correntes	32	Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito	9	2	117.952
000002808	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	114.088
000002808	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	29.468
000002808	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	141.927
000002809	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	12.738
000002809	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	3.184
000002809	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	29.098
000002811	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	2	2
000002811	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	9	2	1
000002811	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	324
000002811	1000	4	Investimentos	93	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos	0	2	85

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000002813	1066	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	202.245
000002813	1066	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	50.561
000002813	1066	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	12.268
000002814	1066	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	22.235
000002814	1066	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	5.559
000002816	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.112
000002816	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	278
000002831	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	16.374
000002831	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	4.094
000002831	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	74.815
000002832	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	8.495
000002832	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	2.124
000002832	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	40.135
000002833	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	3.682
000002833	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	921
000002833	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	16.823
000002839	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	51.452
000002839	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	12.863
000002842	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	7.718
000002842	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	1.929
000002849	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	10.290
000002849	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	2.573
000002850	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	737.354
000002850	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	190.454
000002897	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	34.068
000002897	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	8.800
000002897	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	53.604
000002909	1050	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	25.726
000002909	1050	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	6.431
000002910	1052	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	33.031
000002910	1052	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	8.258
000002910	1052	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	60.842
000002911	1050	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	25.726
000002911	1050	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	6.431
000002920	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	372.043
000002920	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	94.611
000002920	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	59.442
000002921	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	128.630
000002923	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	9.262
000002923	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	2.315
000002924	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	153.827
000002924	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	39.118
000002941	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	25.778
000002941	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	6.444
000002952	1071	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	2.447.045
000002952	1071	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	9	2	611.761
000002952	1071	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	172.554

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000002952	1071	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	43.138
000002952	1071	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	52.481
000002952	1071	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	9	2	13.120
000002952	1071	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	3.229.359
000002952	1071	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	807.340
000002952	1071	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	2	50.390
000002952	1071	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	9	2	12.597
000002952	1071	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	650.575
000002953	1071	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.386.879
000002953	1071	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	596.720
000002953	1071	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	486.223
000002954	1071	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	672.794
000002954	1071	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	168.199
000002961	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	154.944
000002961	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	9	2	40.021
000002961	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	152.216
000002961	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	38.709
000002962	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	4.267.923
000002962	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	1.102.376
000002966	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	25.726
000002966	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	6.431
000002967	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	292.518
000002967	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	75.556
000002971	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.615.490
000002971	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	417.059
000002972	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	77.382
000002972	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	19.678
000002973	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	311.887
000002973	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	80.434
000002974	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	575.176
000002974	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	148.367
000002975	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	88.603
000002975	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	22.886
000002976	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	5.034
000002976	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	1.301
000002976	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	150.035
000002977	1001	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	83.021
000002977	1001	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	9	2	21.444
000002977	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.367.118
000002977	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	611.217
000002977	1001	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	2	20.700
000002977	1001	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	9	2	5.175
000002977	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	7.477
000002981	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	22.946
000002981	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	5.927
000002982	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	5.845
000002982	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	1.461

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000002983	1001	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	1.356.779
000002983	1001	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	9	2	350.447
000002984	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.053.148
000002984	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	272.021
000002985	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	38.716
000002985	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	9.988
000002990	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	50.470
000002990	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	13.036
000002990	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	9.366
000002991	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	48.383
000002991	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	12.497
000002992	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	347.911
000002992	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	89.825
000002995	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	72.184
000002995	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	18.645
000002996	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.014.604
000002996	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	262.066
000002997	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	32.763
000002997	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	8.402
000002997	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	612
000002998	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	58.099
000002998	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	14.976
000002999	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	876.707
000002999	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	226.447
000003000	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	21.214
000003000	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	5.452
000003001	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	35.231.754
000003001	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	9.100.127
000003002	1001	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	145.150
000003002	1001	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	9	2	37.491
000003003	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	658.013
000003003	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	169.961
000003004	1001	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	795.082
000003004	1001	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	9	2	205.364
000003004	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	3.093.215
000003004	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	798.957
000003005	1001	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	241.917
000003005	1001	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	9	2	62.485
000003006	1001	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	58.847
000003006	1001	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	9	2	15.200
000003006	1001	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	137.817
000003008	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.616.837
000003008	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	417.618
000003009	1001	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	14.055
000003009	1001	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	3.631
000003009	1001	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	3.361
000003009	1001	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	9	2	840

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003009	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	127.217
000003009	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	32.776
000003012	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	4.174.332
000003012	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	9	2	1.243.926
000003013	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	3.202.420
000003013	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	9	2	954.302
000003014	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	55.513
000003014	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	9	2	14.339
000003015	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	38.625
000003015	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	9	2	9.977
000003016	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	161.471
000003016	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	9	2	41.707
000003017	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	29.357
000003017	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	9	2	7.583
000003018	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	406.616
000003018	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	9	2	105.026
000003019	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	20.726
000003019	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	9	2	5.353
000003020	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	146.385
000003020	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	9	2	37.810
000003021	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	486.129
000003021	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	9	2	125.564
000003022	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	341.454
000003022	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	9	2	88.195
000003023	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	502.862
000003023	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	9	2	129.886
000003024	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	252.522
000003024	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	9	2	65.225
000003025	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	310.306
000003025	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	9	2	80.150
000003026	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	432.919
000003026	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	9	2	111.820
000003027	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	185.881
000003027	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	9	2	48.012
000003028	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	119.724
000003028	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	9	2	30.924
000003029	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	764.758
000003029	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	9	2	197.532
000003030	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	994.645
000003030	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	9	2	256.910
000003031	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	124.603
000003031	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	9	2	32.184
000003032	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	321.195
000003032	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	9	2	82.962
000003033	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	959.973
000003033	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	9	2	247.955
000003034	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	497.892

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003034	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	9	2	128.602
000003035	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	282.947
000003035	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	9	2	73.083
000003036	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	496.504
000003036	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	9	2	128.244
000003037	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	201.863
000003037	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	9	2	52.140
000003038	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	311.183
000003038	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	9	2	80.376
000003039	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	34.874
000003039	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	9	2	9.008
000003040	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	136.575
000003040	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	9	2	35.276
000003041	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	2.881.611
000003041	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	9	2	858.702
000003042	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	30.432
000003042	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	9	2	7.860
000003043	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	17.978
000003043	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	9	2	4.644
000003044	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	64.026
000003044	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	9	2	16.538
000003045	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	12.933
000003045	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	9	2	3.341
000003046	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	154.199
000003046	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	9	2	39.829
000003047	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	12.811
000003047	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	9	2	3.309
000003048	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	36.100
000003048	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	9	2	9.324
000003049	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	136.879
000003049	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	9	2	35.355
000003050	1001	3	Outras Despesas Correntes	31	Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	0	2	68.018
000003050	1001	3	Outras Despesas Correntes	31	Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	9	2	17.569
000003051	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	173.794
000003051	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	9	2	44.890
000003052	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	71.104
000003052	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	9	2	18.366
000003053	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	152.942
000003053	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	9	2	39.504
000003054	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	208.571
000003054	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	9	2	53.872
000003055	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	89.748
000003055	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	9	2	23.181
000003056	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	49.583
000003056	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	9	2	12.807
000003057	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	269.928
000003057	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	9	2	69.721

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003058	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	564.428
000003058	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	9	2	145.788
000003059	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	124.435
000003059	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	9	2	32.141
000003060	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	373.161
000003060	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	9	2	96.385
000003061	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	1.037.546
000003061	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	9	2	267.991
000003062	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	369.863
000003062	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	9	2	95.533
000003063	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	189.398
000003063	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	9	2	48.920
000003064	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	316.037
000003064	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	9	2	81.630
000003065	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	81.005
000003065	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	9	2	20.923
000003066	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	148.383
000003066	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	9	2	38.326
000003067	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	50.111
000003067	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	9	2	12.943
000003068	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	123.611
000003068	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	9	2	31.928
000003069	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	122
000003069	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	9	2	30
000003069	1001	4	Investimentos	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	152
000003070	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	5.436
000003070	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	1.359
000003071	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	445.654
000003071	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	115.109
000003072	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	400
000003072	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	9	2	100
000003072	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	80.560
000003072	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	20.808
000003077	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	6.216.569
000003077	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	1.605.069
000003077	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.854.688
000003081	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	54.126
000003081	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	13.532
000003082	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	3.085.683
000003082	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	797.011
000003094	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.543
000003094	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	386
000003095	1000	5	Inversões Financeiras	90	Aplicações Diretas	0	3	300.000.000
000003099	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	88.632
000003099	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	22.893
000003099	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	104.191
000003105	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	3	505.047

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003128	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	12.113.040
000003128	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	3.323.106
000003128	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	2	2.528
000003128	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	9	2	632
000003128	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	6.133.859
000003130	1050	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	82.323
000003130	1050	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	20.581
000003139	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	4.124.524
000003139	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	1.062.859
000003139	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	238.934
000003143	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.277.821
000003143	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	330.053
000003144	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	89.028
000003144	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	22.995
000003148	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.647.785
000003148	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	425.612
000003149	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.776.494
000003149	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	458.856
000003149	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	32.843
000003150	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.578.170
000003150	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	407.110
000003150	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	175.114
000003151	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	400.945
000003151	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	103.561
000003151	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	15.995
000003152	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.727.096
000003152	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	446.097
000003152	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	63.155
000003153	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	255.564
000003153	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	66.011
000003154	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	256.410
000003154	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	65.855
000003154	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	30.054
000003158	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	7.203
000003158	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	1.801
000003165	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	51.452
000003165	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	12.863
000003166	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	129.329
000003166	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	33.405
000003170	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	23.174.638
000003170	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	5.984.216
000003170	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	2	23.468
000003170	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	9	2	5.867
000003170	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.861.098
000003171	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	240.336
000003171	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	62.077
000003173	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.587.220

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003173	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	667.866
000003173	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	857.823
000003177	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	67.469
000003177	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	17.427
000003178	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	785.660
000003178	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	202.931
000003179	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	378.119
000003179	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	97.666
000003183	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	107.415
000003183	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	27.745
000003183	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	143.783
000003183	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	36.993
000003183	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	134.269
000003184	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	85.109
000003184	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	21.643
000003185	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.578.161
000003185	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	407.628
000003186	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	549.008
000003186	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	141.627
000003186	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	8.469
000003188	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	251.006
000003188	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	64.800
000003188	1000	4	Investimentos	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	134.399
000003189	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.815.184
000003189	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	470.752
000003189	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	2	9.439
000003189	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	110.392
000003193	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	30.871
000003193	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	7.718
000003194	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	51.452
000003194	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	12.863
000003198	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	588.360
000003198	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	151.969
000003198	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	637.619
000003199	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	66.320
000003199	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	9	2	86.967
000003199	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	332.558
000003199	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	15.812
000003200	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	88.142
000003200	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	5.955
000003200	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	19.849
000003200	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	302.223
000003200	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	99.494
000003200	1000	4	Investimentos	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	24.811
000003200	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	6.203
000003201	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	816.479
000003201	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	210.630

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003201	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	332.033
000003202	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	173.810
000003202	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	38.204
000003202	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	64.851
000003202	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	640.968
000003202	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	188.384
000003203	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	408.903
000003203	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	105.617
000003204	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	8.197.747
000003204	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	2.116.043
000003204	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	2	9.265
000003204	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	9	2	2.316
000003204	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	234.095
000003207	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	958.293
000003209	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	144.066
000003209	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	36.016
000003210	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	51.452
000003210	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	12.863
000003211	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	3	68.988
000003211	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	3	25.009
000003211	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	2.475
000003212	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	235.610
000003212	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	60.320
000003212	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	2	47.047
000003212	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	9	2	11.762
000003213	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	766.692
000003213	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	198.032
000003215	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	11.062
000003215	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	2.766
000003216	1000	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	76.669
000003216	1000	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	9	2	19.803
000003223	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	7.203
000003223	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	9	2	1.801
000003240	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	10.290
000003240	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	2.573
000003241	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	102.226
000003241	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	26.404
000003263	1052	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	51.107
000003263	1052	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	12.777
000003264	1052	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	277.858
000003264	1052	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	69.464
000003264	1052	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	35.633
000003277	1050	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.082.249
000003277	1050	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	520.563
000003277	1050	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	616.630
000003280	1050	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	10.082
000003280	1050	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	2.521

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003281	1050	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.029
000003281	1050	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	257
000003283	1052	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	514
000003283	1052	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	129
000003284	1052	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	514
000003284	1052	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	129
000003285	1052	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	514
000003285	1052	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	129
000003286	1052	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	25.726
000003286	1052	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	6.431
000003288	1050	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	51.452
000003288	1050	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	12.863
000003290	1050	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	979.967
000003290	1050	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	244.992
000003290	1050	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	103.724
000003291	1050	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	514.520
000003291	1050	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	128.630
000003314	1050	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	19.294
000003314	1050	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	4.824
000003385	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	677.245
000003385	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	9	2	174.928
000003387	1000	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	0	1	600.000.000
000003394	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	61.826.785
000003394	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	15.968.851
000003395	1050	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	514
000003395	1050	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	129
000003397	1050	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	308.712
000003397	1050	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	77.178
000003398	1052	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	977.587
000003398	1052	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	244.397
000003400	1050	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	41.369.174
000003400	1050	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	10.342.293
000003401	1050	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	12.559.433
000003401	1050	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	3.139.858
000003421	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	565.707
000003421	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	146.023
000003466	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	30.618.965
000003466	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	7.908.674
000003466	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	2	2.033.019
000003466	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	9	2	508.255
000003473	1050	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	617.423
000003473	1050	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	154.356
000003485	1114	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	64.315
000003497	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	5.350.105
000003497	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	1.381.262
000003497	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	262.160
000003501	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	102.430

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003501	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	26.457
000003502	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	61.473
000003502	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	15.368
000003503	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	4.116
000003503	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	1.029
000003509	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	43.043
000003509	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	9	2	10.761
000003509	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	410.402
000003509	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	105.616
000003509	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	21.408
000003510	1000	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	135.570
000003510	1000	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	9	2	34.816
000003510	1000	3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	0	2	23.211
000003510	1000	3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	9	2	5.803
000003510	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	67.397
000003510	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	17.408
000003510	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	95.836
000003510	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	24.371
000003510	1000	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	34.816
000003510	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	17.408
000003511	1000	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	36.414
000003511	1000	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	9	2	9.104
000003511	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	37.655
000003511	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	9.414
000003511	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	37.317
000003512	1000	3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	0	2	211.864
000003512	1000	3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	9	2	54.723
000003512	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	69.165
000003512	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	17.806
000003512	1000	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	136.059
000003512	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	25.102
000003513	1000	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	2.094.122
000003513	1000	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	9	2	540.898
000003513	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	63.045
000003513	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	15.761
000003513	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	119.179
000003513	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	30.570
000003513	1000	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	702.886
000003513	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	328.761
000003514	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	65.467
000003514	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	16.648
000003514	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	4.335
000003515	1000	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	2.593.251
000003515	1000	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	9	2	669.756
000003515	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	22.612
000003515	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	9	2	5.653
000003515	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	3.396.374

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003515	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	874.209
000003515	1000	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	175.396
000003515	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	44.912
000003516	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	5.145
000003516	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	1.286
000003519	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	6.195.101
000003519	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	1.599.853
000003519	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	2.096.907
000003523	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	17.535
000003523	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	4.384
000003528	1050	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	6.030
000003528	1050	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	1.508
000003529	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	212.002
000003529	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	9	2	54.428
000003530	1050	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	117.698
000003530	1050	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	29.425
000003530	1050	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	242.262
000003531	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	126.526
000003531	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	32.176
000003532	1050	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	1.040
000003532	1050	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	9	2	260
000003532	1050	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.159.897
000003532	1050	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	539.974
000003532	1050	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	2	2.742
000003532	1050	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	9	2	686
000003532	1050	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	2.422.442
000003533	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	7.569.525
000003533	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	1.951.620
000003533	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.117.590
000003537	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	121.817
000003537	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	31.465
000003538	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	153.339
000003538	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	39.606
000003542	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.030.116
000003542	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	524.262
000003553	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	7.471.649
000003553	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	509.381
000003553	1000	5	Inversões Financeiras	90	Aplicações Diretas	0	2	277.798
000003554	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.472.669
000003554	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	378.064
000003554	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	90.067
000003559	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	8.284.908
000003559	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	13.031
000003559	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	70.658
000003561	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	8	2	48.238
000003561	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	2.393.164
000003561	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	2.741

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003564	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	8	2	3.347.089
000003565	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	111.291
000003566	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	351.922
000003566	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	287.937
000003567	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.299.628
000003568	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	116.340
000003575	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	4.524.277
000003576	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	186.143
000003577	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	649.155
000003579	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	3.079
000003580	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	95.209
000003580	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	41.001
000003581	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	40.265
000003581	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	70.465
000003582	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	119.872
000003582	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	9.222
000003583	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	4.688
000003583	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	10.938
000003584	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	253.925
000003585	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	10.180
000003585	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	1.527
000003587	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	3	4.057
000003589	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	6.859.833
000003589	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	2.642.125
000003590	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.126.653
000003591	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	4.540
000003591	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	1.135
000003592	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.784.875
000003592	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	719.315
000003601	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	462.572
000003601	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	433
000003601	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	22.757
000003620	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	1.016
000003620	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	254
000003621	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	612.051
000003621	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	264
000003622	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	5.446.016
000003622	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	1.406.669
000003631	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	530
000003631	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	133
000003632	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	13.854
000003633	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	267.762
000003633	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	20.670
000003633	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	21.307
000003636	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	5.828.730
000003636	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	1.505.393
000003636	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	43.726

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003637	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	69.193
000003646	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	2.002
000003646	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	500
000003647	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	863
000003648	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	6.330
000003648	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	2.432
000003650	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	148.988
000003651	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	671.756
000003651	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	1.203
000003651	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	2.489
000003655	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	79.200
000003665	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	1.870
000003665	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	467
000003666	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	278
000003666	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	9	2	69
000003667	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	147.244
000003667	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	651
000003667	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	18.084
000003668	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.201.791
000003668	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	27.078
000003668	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	44.428
000003672	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	240.202
000003672	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	5.150
000003672	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	15.276
000003683	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	557
000003683	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	60
000003684	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	169.958
000003685	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.116.916
000003685	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	2.480
000003685	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	2.676
000003689	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	280.236
000003689	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	10.350
000003700	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	1.545
000003700	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	386
000003701	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	945
000003701	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	9	2	236
000003702	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.110
000003703	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	114.691
000003703	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	462
000003704	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	820.989
000003704	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	3.158
000003704	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	27
000003708	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	87.068
000003717	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	1.814
000003717	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	454
000003718	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	1.824
000003718	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	9	2	456

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003719	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	7.441
000003719	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	822
000003720	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	74.564
000003721	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	984.226
000003721	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	8.148
000003725	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	103
000003734	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	1.558
000003734	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	389
000003735	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	910
000003735	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	9	2	228
000003736	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	2.701
000003736	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	1.801
000003737	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	193.564
000003738	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.273.135
000003738	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	3.461
000003738	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	40.163
000003742	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	248.878
000003742	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	20.245
000003750	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	1.650
000003750	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	413
000003751	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	178
000003751	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	9	2	44
000003752	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	11.963
000003753	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	266.109
000003754	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	739.465
000003754	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	7.225
000003754	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	401
000003758	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	77.124
000003771	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	5.532
000003771	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	18
000003771	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	617
000003772	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	8	2	593
000003772	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	29.636
000003772	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	56
000003772	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	3.408
000003774	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	178.785
000003775	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	8	2	59.369
000003775	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	2.171.980
000003775	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	15.398
000003775	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	6.689
000003779	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	103
000003788	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	1.866
000003788	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	467
000003789	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	290
000003789	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	9	2	73
000003790	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	11.271
000003790	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	2.419

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003791	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	20.858
000003791	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	3.002
000003793	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	29.798
000003794	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.838.198
000003794	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	2.934
000003794	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	419
000003798	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	79.436
000003807	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	2.664
000003807	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	666
000003808	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	427
000003808	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	9	2	107
000003809	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	2.104
000003809	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	363
000003810	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	82.071
000003810	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	11.974
000003812	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	251.938
000003813	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	617.410
000003813	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	1.269
000003813	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	13.886
000003817	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	214.261
000003828	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	1.943
000003828	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	486
000003829	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	2.341
000003829	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	9	2	585
000003830	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.014
000003831	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	8	2	10.067
000003831	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.368.449
000003831	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	8.484
000003831	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	66.429
000003835	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	416.941
000003844	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	1.515
000003844	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	379
000003845	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	804
000003845	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	9	2	201
000003846	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	21.739
000003847	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	36.246
000003848	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.235.886
000003848	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	3.901
000003848	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	29.288
000003852	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	146.101
000003862	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	1.571
000003862	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	393
000003863	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	1.254
000003863	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	9	2	313
000003864	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	4.493
000003864	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	9
000003865	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	101.892

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003865	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	84
000003867	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	111.193
000003868	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.594.222
000003868	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	9.214
000003872	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	513
000003872	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	10.100
000003884	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	5.797
000003885	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	30.142
000003885	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	469
000003886	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.849.912
000003886	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	14.830
000003886	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	52.001
000003890	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	10.000
000003900	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	1.724
000003900	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	431
000003901	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	1.153
000003901	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	9	2	288
000003902	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	7.045
000003902	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	1.342
000003903	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	252.283
000003904	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.486.543
000003904	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	8.481
000003904	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	64.893
000003906	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	75.632
000003909	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.081.636
000003922	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	9.879
000003922	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	2.578
000003923	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	105.214
000003924	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.426.007
000003924	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	5.615
000003924	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	79.382
000003928	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	2.462
000003939	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.233
000003940	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	88.057
000003940	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	7.297
000003942	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	94.307
000003942	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	1.539
000003943	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	849.440
000003943	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	10.571
000003943	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	6.689
000003947	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	242.983
000003959	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	21.066
000003961	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	54.986
000003962	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	458.269
000003962	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	202
000003966	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	159.183
000003966	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	10.100

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003974	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	1.442
000003974	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	360
000003975	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	436
000003975	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	9	2	109
000003976	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	25.861
000003976	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	7.392
000003978	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	52.192
000003979	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	535.420
000003979	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	400
000003979	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	1.204
000003983	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	19.859
000003994	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	4.210
000003994	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	847
000003995	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	12.131
000003995	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	7.662
000003997	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	26.592
000003997	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	6.050
000003998	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	200.620
000003998	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	983
000003998	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	45.691
000004002	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	90.596
000004010	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	999
000004010	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	250
000004011	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	6.157
000004012	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	403.939
000004012	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	30.573
000004016	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	55.971
000004016	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	199
000004016	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	7.159
000004025	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	1.114
000004025	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	278
000004026	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	863
000004027	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	11.322
000004027	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	7.540
000004029	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	577.548
000004029	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	862
000004029	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	13.379
000004032	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	236.300
000004040	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	322
000004040	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	80
000004041	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	29.798
000004042	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	415.648
000004042	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	1.811
000004046	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	65.641
000004055	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	705
000004055	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	176
000004056	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	14

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000004056	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	9	2	4
000004057	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	7.898
000004057	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	7.297
000004059	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	17.778
000004059	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	237
000004059	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	2.939
000004060	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	408.135
000004060	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	803
000004060	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	21.932
000004064	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	7.181
000004073	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	911
000004073	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	228
000004074	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	45.975
000004075	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	415.566
000004075	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	273
000004075	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	134
000004079	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	5.129
000004088	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	1.738
000004088	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	434
000004089	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	727
000004089	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	9	2	182
000004091	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	364.332
000004091	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	17.934
000004105	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	515.621
000004105	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	2.138
000004115	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	1.149
000004115	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	287
000004116	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	529
000004116	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	9	2	132
000004117	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.078
000004118	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.501.414
000004118	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	2.283
000004121	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	10.000
000004132	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	22.993
000004132	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	1.746
000004133	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	394.489
000004133	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	1.338
000004133	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	9.365
000004137	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	595
000004137	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	5.129
000004146	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	759
000004146	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	190
000004147	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	14
000004147	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	9	2	4
000004148	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	22.372
000004149	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	284.032
000004149	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	52.001

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000004153	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	40.444
000004162	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	992
000004162	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	248
000004163	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	920
000004163	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	9	2	230
000004164	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	36.539
000004165	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	798.398
000004165	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	13.379
000004169	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	62.113
000004180	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	987
000004181	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	15.393
000004182	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	527.335
000004182	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	1.092
000004182	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	13.379
000004186	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	51.051
000004194	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	848
000004194	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	212
000004195	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	36.899
000004196	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	8	2	1.143
000004196	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	556.444
000004196	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	78
000004196	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	45.834
000004196	1000	4	Investimentos	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	134
000004200	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	26.848
000004209	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	1.244
000004209	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	311
000004210	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	436
000004210	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	9	2	109
000004211	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	25.085
000004211	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	268
000004212	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	465.088
000004212	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	37.019
000004212	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	9.650
000004216	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	103
000004225	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	785
000004225	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	196
000004226	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	326
000004226	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	9	2	81
000004227	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	71.682
000004228	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	249.034
000004228	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	218
000004232	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	52.966
000004232	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	14.894
000004241	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	643
000004241	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	161
000004242	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	10.005
000004243	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	322.343

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000004243	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	40.137
000004247	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	34.170
000004247	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	33.193
000004257	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	1.081
000004257	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	270
000004258	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	291
000004258	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	9	2	73
000004259	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	148.802
000004260	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	298.884
000004260	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	46.537
000004264	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	117.894
000004272	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	1.230
000004272	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	307
000004273	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	134
000004273	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	9	2	33
000004274	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	137.850
000004275	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	984.512
000004275	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	64.297
000004279	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	10
000004279	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	93
000004288	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	2.311
000004288	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	578
000004289	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	1.482
000004289	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	9	2	370
000004290	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	36.356
000004291	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.436.374
000004291	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	145.160
000004295	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	120.891
000004303	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	1.416
000004303	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	354
000004304	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	5.342
000004304	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	121
000004304	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	1.814
000004305	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	10.177
000004305	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	146
000004305	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	3.648
000004307	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	46.738
000004308	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.003.265
000004308	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	74.067
000004308	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	38.848
000004312	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	54.864
000004312	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	25.657
000004321	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	386
000004321	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	97
000004322	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	251
000004322	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	9	2	63
000004323	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	23.778

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000004324	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	362.946
000004324	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	42.075
000004328	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	211.320
000004328	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	10.100
000004337	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	2.672
000004337	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	668
000004338	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	1.047
000004338	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	9	2	262
000004339	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	6.709
000004339	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	1.184
000004340	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	12.166
000004340	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	8.962
000004342	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	770
000004343	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	770.153
000004343	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	105.383
000004343	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	48.427
000004347	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	346.229
000004347	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	19.859
000004356	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	1.028
000004356	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	257
000004357	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	2
000004358	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	4.575
000004358	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	605
000004359	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	29.844
000004360	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	508.431
000004360	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	8.277
000004364	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	10.029
000004374	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	1.138
000004374	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	284
000004375	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	651
000004375	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	9	2	163
000004376	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	31.958
000004377	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	756.126
000004377	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	64.244
000004377	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	4.851
000004381	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	138.954
000004381	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	5.478
000004391	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	1.085
000004391	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	271
000004392	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	131
000004392	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	9	2	33
000004393	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	120.987
000004394	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	8	2	36.574
000004394	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	399.441
000004394	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	36.668
000004410	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	38.796
000004411	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	698.749

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000004411	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	68.777
000004411	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	20.715
000004415	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	23.099
000004425	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	94.589
000004427	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	103.304
000004428	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	701.609
000004428	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	58.032
000004428	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	25.919
000004432	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	177.475
000004442	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	4.926
000004443	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	575.890
000004443	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	55.298
000004447	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	19.957
000004458	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	4.378
000004459	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	22.428
000004460	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	874.789
000004460	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	68.255
000004460	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	31.935
000004464	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	23.287
000004474	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	1.059
000004474	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	265
000004475	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	14
000004475	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	9	2	4
000004476	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	5.180
000004477	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	66.938
000004479	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	11.853
000004480	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	801.181
000004480	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	61.596
000004480	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	1.338
000004495	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	708
000004495	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	177
000004497	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	31
000004498	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	856.535
000004498	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	69.017
000004498	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	26.426
000004502	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	107.758
000004502	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	22
000004512	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	5.388
000004513	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	237.774
000004513	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	13.500
000004513	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	26.000
000004517	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	98.339
000004526	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	939
000004526	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	235
000004527	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	127
000004527	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	9	2	32
000004528	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	7.094

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000004529	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	569.459
000004529	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	32.288
000004541	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	809
000004541	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	202
000004542	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	116
000004542	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	9	2	29
000004543	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	60.835
000004544	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	312.394
000004544	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	21.325
000004544	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	14.409
000004548	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	60.456
000004555	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	102.529
000004555	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	3.844
000004560	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	8	2	23.633
000004562	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	1.157
000004562	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	9	2	289
000004563	1000	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	8	2	204.888
000004563	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	8	2	81.673
000004563	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	10.596.346
000004563	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	76.403
000004563	1000	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	8	2	87.809
000004563	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	29.336
000004564	1000	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	8	2	43.264
000004564	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	8	2	5.439
000004564	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	29.991
000004564	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	725
000004564	1000	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	8	2	25.264
000004565	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	5.423
000004566	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	2.042.767
000004566	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	74.724
000004567	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	8.132
000004567	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	233
000004578	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	13.866.103
000004579	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	618.299
000004579	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	22.348
000004581	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	5.816.977
000004582	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	40.261.753
000004590	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	4.649
000004590	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	2	1.162
000004590	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	2	294
000004590	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	9	2	74
000004594	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	47
000004594	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	12
000004595	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	146
000004595	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	9	2	36
000004596	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	5.696
000004596	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	461

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000004620	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	25.828.005
000004620	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	115.712
000004621	1133	3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	8	2	7.781
000004621	1133	3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	9	2	1.945
000004622	1000	3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	8	2	3.373.847
000004624	1000	3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	8	2	2.938.623
000004625	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	116.340
000004629	1000	3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	8	2	40.074.824
000004630	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	22.033.195
000004634	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	2.746.476
000004635	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.821.284
000004636	1444	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	1.172.702
000004636	1444	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	9	2	293.176
000004648	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	38.886
000004649	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	258.506
000004649	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	28.843
000004653	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	88.538
000004662	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	798
000004662	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	199
000004663	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	363
000004663	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	9	2	91
000004664	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	15.393
000004665	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	434.791
000004665	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	4.918
000004669	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	2.565
000004678	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	1.627
000004678	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	407
000004679	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	690
000004679	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	9	2	172
000004680	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	44.848
000004681	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	503.500
000004681	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	34.710
000004684	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	10.259
000004878	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	1.143
000004878	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	286
000004880	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	632.714
000004880	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	278
000004890	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	1.534
000004890	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	383
000004892	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	641.936
000004892	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	5
000004902	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	939
000004902	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	235
000004904	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	552.507
000004904	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	68
000004904	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	11.128
000004915	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	1.750

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000004915	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	437
000004917	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.032.523
000004917	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	1.351
000004928	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	1.414
000004928	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	353
000004930	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	823.043
000004930	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	524
000004942	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	1.030
000004942	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	257
000004944	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	521.627
000004944	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	1.547
000004944	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	17.191
000004955	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	1.702
000004955	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	426
000004957	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	928.579
000004957	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	1.399
000004957	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	608
000004968	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	1.118
000004968	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	279
000004970	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	444.054
000004970	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	1.438
000004981	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	816
000004981	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	204
000004983	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	425.930
000004983	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	1.171
000004983	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	15.302
000004995	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	726
000004995	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	182
000004997	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	383.388
000004997	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	105
000004997	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	7.662
000005008	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	762
000005008	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	190
000005010	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	425.629
000005010	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	3.443
000005010	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	7.916
000005023	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	316.066
000005023	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	1.441
000005023	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	1.727
000005034	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	1.342
000005034	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	336
000005036	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	694.785
000005036	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	3.773
000005036	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	12.373
000005049	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	331.103
000005049	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	4.743
000005059	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	1.042

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000005059	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	261
000005061	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	610.060
000005061	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	1.216
000005072	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	1.124
000005072	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	281
000005073	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	102
000005073	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	9	2	25
000005075	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	639.867
000005075	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	24
000005086	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	1.222
000005086	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	306
000005088	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	694.460
000005088	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	927
000005088	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	2.432
000005099	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	190
000005099	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	48
000005101	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	507.174
000005101	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	810
000005101	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	158
000005115	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	423.051
000005115	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	2.813
000005115	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	3.648
000005126	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	730
000005126	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	182
000005128	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	383.142
000005128	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	1.277
000005140	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	1.025
000005140	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	256
000005141	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	291
000005141	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	9	2	73
000005143	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	601.293
000005143	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	608
000005153	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	637
000005153	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	159
000005155	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	342.386
000005155	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	1.860
000005155	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	7.297
000005167	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	396.338
000005167	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	93
000005177	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	364
000005177	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	91
000005179	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	217.819
000005179	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	1.042
000005179	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	13
000005190	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	338
000005190	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	84
000005192	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	193.769

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000005192	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	608
000005203	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	1.362
000005203	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	341
000005205	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	794.527
000005205	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	3.187
000005205	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	1.703
000005215	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	633
000005215	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	158
000005217	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	373.529
000005217	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	80
000005229	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	494.842
000005229	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	956
000005229	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	4.865
000005240	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	555
000005240	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	139
000005242	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	279.057
000005242	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	81
000005253	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	1.004
000005253	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	251
000005254	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	70
000005254	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	9	2	17
000005256	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	598.291
000005256	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	57
000005256	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	3.648
000005268	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	1.271
000005268	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	318
000005270	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	648.294
000005270	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	612
000005270	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	23.662
000005281	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	850
000005281	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	213
000005283	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	433.413
000005283	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	2.533
000005283	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	4.346
000005296	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	551.817
000005296	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	430
000005306	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	1.374
000005306	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	343
000005308	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	764.562
000005308	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	270
000005308	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	16.636
000005319	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	1.043
000005319	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	261
000005321	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	520.868
000005321	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	3.831
000005321	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	7.297
000005333	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	198.269

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000005333	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	2.311
000005345	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	1.230
000005345	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	308
000005347	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	713.309
000005347	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	1.353
000005347	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	29.765
000005360	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.104.872
000005371	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	874
000005371	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	219
000005372	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	73
000005372	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	9	2	18
000005373	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	24.448
000005374	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	503.661
000005374	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	4.176
000005374	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	7.492
000005378	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	35.918
000005386	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	754
000005386	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	189
000005387	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	24.491
000005388	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	339.469
000005390	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	67.920
000005390	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	1.026
000005398	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	296
000005398	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	74
000005399	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	131
000005399	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	9	2	33
000005400	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	32.467
000005401	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	301.081
000005401	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	133
000005405	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	2.667
000005414	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	29.798
000005415	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	372.287
000005416	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	4.329.409
000005430	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	414
000005430	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	104
000005431	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	13.084
000005432	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	185.714
000005432	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	20
000005435	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	67.865
000005444	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	438
000005444	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	109
000005445	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	87
000005445	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	9	2	22
000005446	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	5.388
000005447	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	238.067
000005447	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	99
000005451	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	616

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000005459	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	321
000005459	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	80
000005460	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	55.411
000005461	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	159.324
000005461	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	249
000005465	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	70.734
000005474	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	378
000005474	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	9	2	95
000005475	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	38.360
000005476	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	164.278
000005476	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	61
000005476	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	21.366
000005479	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	19.859
000005487	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	715
000005487	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	179
000005488	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	872
000005488	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	9	2	218
000005489	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	18.753
000005490	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	134.524
000005490	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	426
000005494	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	5.129
000005502	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	458
000005502	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	114
000005503	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	25.565
000005504	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	145.653
000005504	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	79
000005507	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	30.572
000005515	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	318
000005515	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	80
000005516	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	9.642
000005517	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	130.080
000005517	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	1.605
000005520	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	27.920
000005529	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	33.020
000005530	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	99.662
000005530	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	62
000005533	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	66.844
000005533	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	17.576
000005543	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	146
000005543	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	9	2	36
000005544	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	16.957
000005545	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	97.357
000005545	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	3
000005545	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	6.689
000005549	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	31.488
000005558	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	367
000005558	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9	2	92

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000005559	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	323
000005560	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	214.522
000005560	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	8	2	84
000005562	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	17.269
							TOTAL:	**4.887.430.905**

JUSTIFICATIVA

Item 29 do ParPre - Redução das programações da Tabela 1 anexa à complementação de voto 2 do Relator Geral, aprovado pela CMO, para recomposição dos cancelamentos realizados em programações com indicador de resultado primário 3 – RP3.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000097**

EMENTA
Alocação em Reserva Financeira - Complem. Voto Relator 2, item 15.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000000851**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
20000 - Presidência da República	20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	5.666.545
		TOTAL:	**5.666.545**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Complementação do Voto do Relator 2, item 15, nos termos do item 33.V da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000098**

EMENTA
Alocação em Reserva Financeira - Complem. Voto Relator 2, item 15.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000000862**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
20000 - Presidência da República	20927 - Fundo de Imprensa Nacional

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	3.112.908
		TOTAL:	**3.112.908**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Complementação do Voto do Relator 2, item 15, nos termos do item 33.V da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000099**

EMENTA
Alocação em Reserva Financeira - Complem. Voto Relator 2, item 15.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000000878**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	32.157
		TOTAL:	**32.157**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Complementação do Voto do Relator 2, item 15, nos termos do item 33.V da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000100**

EMENTA
Alocação em Reserva Financeira - Complem. Voto Relator 2, item 15.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000000915**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2.247.808
		TOTAL:	**2.247.808**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Complementação do Voto do Relator 2, item 15, nos termos do item 33.V da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000101**

EMENTA
Alocação em Reserva Financeira - Complem. Voto Relator 2, item 15.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001076**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
25000 - Ministério da Fazenda	25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	22.510
		TOTAL:	**22.510**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Complementação do Voto do Relator 2, item 15, nos termos do item 33.V da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000102**

EMENTA
Alocação em Reserva Financeira - Complem. Voto Relator 2, item 15.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001096**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
25000 - Ministério da Fazenda	25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	10.618.833
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	97.933.104
				TOTAL:	**108.551.937**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Complementação do Voto do Relator 2, item 15, nos termos do item 33.V da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000103**

EMENTA
Alocação em Reserva Financeira - Complem. Voto Relator 2, item 15.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001107**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
25000 - Ministério da Fazenda	25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	16.989.170
				TOTAL:	**16.989.170**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Complementação do Voto do Relator 2, item 15, nos termos do item 33.V da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000104**

EMENTA
Alocação em Reserva Financeira - Complem. Voto Relator 2, item 15.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001118**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
25000 - Ministério da Fazenda	25203 - Comissão de Valores Mobiliários

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	788.053
		TOTAL:	**788.053**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Complementação do Voto do Relator 2, item 15, nos termos do item 33.V da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000105**

EMENTA
Alocação em Reserva Financeira - Complem. Voto Relator 2, item 15.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001130**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
25000 - Ministério da Fazenda	25208 - Superintendência de Seguros Privados

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	127.608
		TOTAL:	**127.608**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Complementação do Voto do Relator 2, item 15, nos termos do item 33.V da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000106**

EMENTA
Alocação em Reserva Financeira - Complem. Voto Relator 2, item 15.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001143**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2.016.515
		TOTAL:	**2.016.515**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Complementação do Voto do Relator 2, item 15, nos termos do item 33.V da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000107**

EMENTA
Alocação em Reserva Financeira - Complem. Voto Relator 2, item 15.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001173**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	4.118.163
		TOTAL:	**4.118.163**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Complementação do Voto do Relator 2, item 15, nos termos do item 33.V da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000108**

EMENTA
Alocação em Reserva Financeira - Complem. Voto Relator 2, item 15.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001183**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	32.157
		TOTAL:	**32.157**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Complementação do Voto do Relator 2, item 15, nos termos do item 33.V da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000109**

EMENTA
Alocação em Reserva Financeira - Complem. Voto Relator 2, item 15.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001187**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	28904 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	6.432
		TOTAL:	**6.432**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Complementação do Voto do Relator 2, item 15, nos termos do item 33.V da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000110**

EMENTA
Alocação em Reserva Financeira - Complem. Voto Relator 2, item 15.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001222**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	31.674.814
		TOTAL:	**31.674.814**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Complementação do Voto do Relator 2, item 15, nos termos do item 33.V da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000111**

EMENTA
Alocação em Reserva Financeira - Complem. Voto Relator 2, item 15.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001239**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30108 - Departamento de Polícia Federal

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	4.502.047
		TOTAL:	**4.502.047**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Complementação do Voto do Relator 2, item 15, nos termos do item 33.V da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000112**

EMENTA
Alocação em Reserva Financeira - Complem. Voto Relator 2, item 15.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001267**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2.599.107
		TOTAL:	**2.599.107**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Complementação do Voto do Relator 2, item 15, nos termos do item 33.V da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000113**

EMENTA
Alocação em Reserva Financeira - Complem. Voto Relator 2, item 15.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001282**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30912 - Fundo Nacional Antidrogas

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	3.419.576
		TOTAL:	**3.419.576**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Complementação do Voto do Relator 2, item 15, nos termos do item 33.V da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000114**

EMENTA
Alocação em Reserva Financeira - Complem. Voto Relator 2, item 15.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001300**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
32000 - Ministério de Minas e Energia	32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	444.872
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	1.254.142
				TOTAL:	**1.699.014**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Complementação do Voto do Relator 2, item 15, nos termos do item 33.V da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000115**

EMENTA
Alocação em Reserva Financeira - Complem. Voto Relator 2, item 15.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001337**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
32000 - Ministério de Minas e Energia	32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	4.138.061
		TOTAL:	**4.138.061**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Complementação do Voto do Relator 2, item 15, nos termos do item 33.V da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000116**

EMENTA
Alocação em Reserva Financeira - Complem. Voto Relator 2, item 15.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001352**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
32000 - Ministério de Minas e Energia	32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	6.945.325
		TOTAL:	**6.945.325**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Complementação do Voto do Relator 2, item 15, nos termos do item 33.V da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000117**

EMENTA
Alocação em Reserva Financeira - Complem. Voto Relator 2, item 15.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001380**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
32000 - Ministério de Minas e Energia	32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	3.292.560
		TOTAL:	**3.292.560**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Complementação do Voto do Relator 2, item 15, nos termos do item 33.V da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000118**

EMENTA
Alocação em Reserva Financeira - Complem. Voto Relator 2, item 15.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001954**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	9.115.675
		TOTAL:	**9.115.675**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Complementação do Voto do Relator 2, item 15, nos termos do item 33.V da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000119**

EMENTA
Alocação em Reserva Financeira - Complem. Voto Relator 2, item 15.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002201**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
41000 - Ministério das Comunicações	41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	4.210.350
		TOTAL:	**4.210.350**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Complementação do Voto do Relator 2, item 15, nos termos do item 33.V da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000120**

EMENTA
Alocação em Reserva Financeira - Complem. Voto Relator 2, item 15.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002212**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
41000 - Ministério das Comunicações	41260 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2.992.949
		TOTAL:	**2.992.949**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Complementação do Voto do Relator 2, item 15, nos termos do item 33.V da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000121**

EMENTA
Alocação em Reserva Financeira - Complem. Voto Relator 2, item 15.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002320**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
42000 - Ministério da Cultura	42902 - Fundo Nacional de Cultura

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	1.157.669
		TOTAL:	**1.157.669**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Complementação do Voto do Relator 2, item 15, nos termos do item 33.V da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000122**

EMENTA
Alocação em Reserva Financeira - Complem. Voto Relator 2, item 15.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002367**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	972.839
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	10.056.224
				TOTAL:	**11.029.063**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Complementação do Voto do Relator 2, item 15, nos termos do item 33.V da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000123**

EMENTA
Alocação em Reserva Financeira - Complem. Voto Relator 2, item 15.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002401**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	273.642
		TOTAL:	**273.642**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Complementação do Voto do Relator 2, item 15, nos termos do item 33.V da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000124**

EMENTA
Alocação em Reserva Financeira - Complem. Voto Relator 2, item 15.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002422**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	3.666.653
		TOTAL:	**3.666.653**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Complementação do Voto do Relator 2, item 15, nos termos do item 33.V da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000125**

EMENTA
Alocação em Reserva Financeira - Complem. Voto Relator 2, item 15.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002507**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	1.247.710
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	1.915.736
				TOTAL:	**3.163.446**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Complementação do Voto do Relator 2, item 15, nos termos do item 33.V da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000126**

EMENTA
Alocação em Reserva Financeira - Complem. Voto Relator 2, item 15.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002522**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	1.158.827
		TOTAL:	**1.158.827**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Complementação do Voto do Relator 2, item 15, nos termos do item 33.V da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000127**

EMENTA
Alocação em Reserva Financeira - Complem. Voto Relator 2, item 15.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002538**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
51000 - Ministério do Esporte	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	16.452.452
		TOTAL:	**16.452.452**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Complementação do Voto do Relator 2, item 15, nos termos do item 33.V da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000128**

EMENTA
Alocação em Reserva Financeira - Complem. Voto Relator 2, item 15.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002636**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	6.431
		TOTAL:	**6.431**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Complementação do Voto do Relator 2, item 15, nos termos do item 33.V da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000129**

EMENTA
Alocação em Reserva Financeira - Complem. Voto Relator 2, item 15.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002677**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52131 - Comando da Marinha

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	482.316
		TOTAL:	**482.316**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Complementação do Voto do Relator 2, item 15, nos termos do item 33.V da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000130**

EMENTA
Alocação em Reserva Financeira - Complem. Voto Relator 2, item 15.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002743**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52903 - Fundo do Serviço Militar

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	440.413
		TOTAL:	**440.413**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Complementação do Voto do Relator 2, item 15, nos termos do item 33.V da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000131**

EMENTA
Alocação em Reserva Financeira - Complem. Voto Relator 2, item 15.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002767**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52921 - Fundo do Exército

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	288.646
		TOTAL:	**288.646**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Complementação do Voto do Relator 2, item 15, nos termos do item 33.V da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000132**

EMENTA
Alocação em Reserva Financeira - Complem. Voto Relator 2, item 15.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002777**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52931 - Fundo Naval

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	66.348
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	241.181
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	4.026.794
				TOTAL:	**4.334.323**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Complementação do Voto do Relator 2, item 15, nos termos do item 33.V da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000133**

EMENTA
Alocação em Reserva Financeira - Complem. Voto Relator 2, item 15.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002789**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	1.674.868
		TOTAL:	**1.674.868**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Complementação do Voto do Relator 2, item 15, nos termos do item 33.V da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000134**

EMENTA
Alocação em Reserva Financeira - Complem. Voto Relator 2, item 15.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002802**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	292.868
		TOTAL:	**292.868**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Complementação do Voto do Relator 2, item 15, nos termos do item 33.V da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000135**

EMENTA
Alocação em Reserva Financeira - Complem. Voto Relator 2, item 15.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002951**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	12.401.175
		TOTAL:	**12.401.175**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Complementação do Voto do Relator 2, item 15, nos termos do item 33.V da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000136**

EMENTA
Alocação em Reserva Financeira - Complem. Voto Relator 2, item 15.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000003262**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	446.839
		TOTAL:	**446.839**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Complementação do Voto do Relator 2, item 15, nos termos do item 33.V da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000137**

EMENTA
Alocação em Reserva Financeira - Complem. Voto Relator 2, item 15.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000003276**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	3.219.442
		TOTAL:	**3.219.442**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Complementação do Voto do Relator 2, item 15, nos termos do item 33.V da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000138**

EMENTA
Alocação em Reserva Financeira - Complem. Voto Relator 2, item 15.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000003287**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	34.086
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2.060.266
				TOTAL:	**2.094.352**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Complementação do Voto do Relator 2, item 15, nos termos do item 33.V da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000139**

EMENTA
Alocação em Reserva Financeira - Complem. Voto Relator 2, item 15.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000003399**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
71000 - Encargos Financeiros da União	71904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	385.890
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	1.221.984
				TOTAL:	**1.607.874**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Complementação do Voto do Relator 2, item 15, nos termos do item 33.V da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000140**

EMENTA
Alocação em Reserva Financeira - Complem. Voto Relator 2, item 15.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000003402**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
71000 - Encargos Financeiros da União	71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	67.410.758
		TOTAL:	**67.410.758**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Complementação do Voto do Relator 2, item 15, nos termos do item 33.V da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000141**

EMENTA
Alocação em Reserva Financeira - Complem. Voto Relator 2, item 15.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000003484**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
74000 - Operações Oficiais de Crédito	74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	64.315
		TOTAL:	**64.315**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Complementação do Voto do Relator 2, item 15, nos termos do item 33.V da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000142**

EMENTA
Alocação em Reserva Financeira - Complem. Voto Relator 2, item 15.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000004618**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	9.726
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	1.465.878
				TOTAL:	**1.475.604**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Complementação do Voto do Relator 2, item 15, nos termos do item 33.V da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000143**

EMENTA
Alocação em Reserva Financeira - Complem. Voto Relator 2, item 15.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	15.957.937
		TOTAL:	**15.957.937**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Complementação do Voto do Relator 2, item 15, nos termos do item 33.V da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000144**

EMENTA
Alocação em Reserva Financeira - Complem. Voto Relator 2, item 15.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
32000 - Ministério de Minas e Energia	32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	393.267
		TOTAL:	**393.267**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Complementação do Voto do Relator 2, item 15, nos termos do item 33.V da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000145**

EMENTA
Alocação em Reserva Financeira - Complem. Voto Relator 2, item 15.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	8.360.944
		TOTAL:	**8.360.944**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Complementação do Voto do Relator 2, item 15, nos termos do item 33.V da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000146**

EMENTA
Alocação em Reserva Financeira - Complem. Voto Relator 2, item 15.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	1.961.606
		TOTAL:	**1.961.606**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Complementação do Voto do Relator 2, item 15, nos termos do item 33.V da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000147**

EMENTA
Alocação em Reserva Financeira - Complem. Voto Relator 2, item 15.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
41000 - Ministério das Comunicações	41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	1.823.730
				TOTAL:	**1.823.730**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Complementação do Voto do Relator 2, item 15, nos termos do item 33.V da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000148**

EMENTA
Alocação em Reserva Financeira - Complem. Voto Relator 2, item 15.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
41000 - Ministério das Comunicações	41903 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	1.034.947
		TOTAL:	**1.034.947**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Complementação do Voto do Relator 2, item 15, nos termos do item 33.V da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000149**

EMENTA
Alocação em Reserva Financeira - Complem. Voto Relator 2, item 15.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
42000 - Ministério da Cultura	42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	13.608
		TOTAL:	**13.608**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Complementação do Voto do Relator 2, item 15, nos termos do item 33.V da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000150**

EMENTA
Alocação em Reserva Financeira - Complem. Voto Relator 2, item 15.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	278.419
		TOTAL:	**278.419**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Complementação do Voto do Relator 2, item 15, nos termos do item 33.V da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000151**

EMENTA
Alocação em Reserva Financeira - Complem. Voto Relator 2, item 15.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	64.314
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	102.131
				TOTAL:	**166.445**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Complementação do Voto do Relator 2, item 15, nos termos do item 33.V da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000152**

EMENTA
Alocação em Reserva Financeira - Complem. Voto Relator 2, item 15.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
56000 - Ministério das Cidades	56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	102.904
		TOTAL:	**102.904**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Complementação do Voto do Relator 2, item 15, nos termos do item 33.V da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000153**

EMENTA
Alocação em Reserva Financeira - Complem. Voto Relator 2, item 15.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	13.889
		TOTAL:	**13.889**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Complementação do Voto do Relator 2, item 15, nos termos do item 33.V da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000154**

EMENTA
Alocação em Reserva Financeira - Complem. Voto Relator 2, item 15.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
71000 - Encargos Financeiros da União	71903 - Fundo Social - FS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	643
		TOTAL:	**643**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Complementação do Voto do Relator 2, item 15, nos termos do item 33.V da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000155**

EMENTA
Alocação em Reserva Financeira - Complem. Voto Relator 2, item 15.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
74000 - Operações Oficiais de Crédito	74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	771.779
		TOTAL:	**771.779**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Complementação do Voto do Relator 2, item 15, nos termos do item 33.V da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000156**

EMENTA
Alocação em Reserva Financeira - Complem. Voto Relator 2, item 15.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
83000 - Banco Central do Brasil	83201 - Banco Central do Brasil - BACEN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	5.523.964
		TOTAL:	**5.523.964**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Complementação do Voto do Relator 2, item 15, nos termos do item 33.V da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000157**

EMENTA
Item 33.I do ParPre - troca de fontes. Complementação de Voto 2

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001433**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
33000 - Ministério da Previdência Social	33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	190.842
		TOTAL:	**190.842**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 33.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, bem como do item 15 da Complementação de Voto 2 ao Relatório Geral apresentado na CMO, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a troca de fontes para obtenção de recursos que possam ser utilizados na aprovação de emendas. Complementação de Voto 2.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000158**

EMENTA
Item 33.I do ParPre - troca de fontes. Complementação de Voto 2

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001569**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	4.473.710
		TOTAL:	**4.473.710**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 33.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, bem como do item 15 da Complementação de Voto 2 ao Relatório Geral apresentado na CMO, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a troca de fontes para obtenção de recursos que possam ser utilizados na aprovação de emendas. Complementação de Voto 2.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REESTIMATIVA	**81000160**

EMENTA
Emissão títulos ft 1443 - Errata ao Relatório Geral, para custear ação 00Q3 – FCVS, gnd 6

NATUREZA DE RECEITA
21110201 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
75000 - Dívida Pública Federal	75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

TIPO DA ALTERAÇÃO	VALOR (R$)
Acréscimo	10.000.000.000

***NENHUMA COMPENSAÇÃO NA DESPESA.*

JUSTIFICATIVA
ERRATA ao Relatório Geral apresentado na CMO - Para cumprimento do § 3º do Artigo 12 da LDO 2024 aprovada pelo Congresso Nacional é necessário que se aumente a dotação da ação 00Q3 – Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais em R$ 10 bilhões. Para custeio dessa despesa financeira será aumentada receita de operação de crédito.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000161**

EMENTA
Emissão títulos ft 1443 - Errata ao Relatório Geral, para custear ação 00Q3 – FCVS, gnd 6

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Constituição ou aumento da reserva de recursos - origem reestimativa	**000020000**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **00.000.0000.0000.0000**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional	000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

PROGRAMA
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

AÇÃO
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBTÍTULO
0000 - Classificador para sequencial de apropriação

LOCALIDADE BENEFICIADA
0000000 - Classificador para sequencial de apropriação

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
0 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	10.000.000.000
		TOTAL:	**10.000.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

"De acordo com o item 33.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para reestimar receitas financeiras como forma de viabilizar a cobertura de despesas. ERRATA ao Relatório Geral apresentado na CMO - Para cumprimento do § 3º do Artigo 12 da LDO 2024 aprovada pelo Congresso Nacional é necessário que se aumente a dotação da ação 00Q3 – Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais em R$ 10 bilhões. Para custeio dessa despesa financeira será aumentada receita de operação de crédito.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000163**

EMENTA
Errata - Acréscimo de R$ 10.000.000.000 na ação 00Q3 para atender ao § 3º do Artigo 12 do texto do PLDO 2024 aprovado pelo CN

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000003494**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
75000 - Dívida Pública Federal	75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **28.846.0909.00Q3.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
28 - Encargos Especiais	846 - Outros Encargos Especiais

PROGRAMA
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

AÇÃO
00Q3 - Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
6 Amortização da Dívida	90 Aplicações Diretas	0	10.000.000.000
		TOTAL:	**10.000.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Implementação da errata do Relatório Geral.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REESTIMATIVA	**81000164**

EMENTA
Item 33.II do ParPre - reestimativa de receita financeira para viabilizar a cobertura de despesas.

NATUREZA DE RECEITA
21110101 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
75000 - Dívida Pública Federal	75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

TIPO DA ALTERAÇÃO	VALOR (R$)
Acréscimo	392.512.051

***NENHUMA COMPENSAÇÃO NA DESPESA.*

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 33.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para reestimar receitas financeiras como forma de viabilizar a cobertura de despesas. Complementação de Voto 2 ao Relatório Geral apresentado na CMO.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000165**

EMENTA
Item 33.II do ParPre - reestimativa de receita financeira para viabilizar a cobertura de despesas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Constituição ou aumento da reserva de recursos - origem reestimativa	**000020000**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **00.000.0000.0000.0000**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional	000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

PROGRAMA
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

AÇÃO
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBTÍTULO
0000 - Classificador para sequencial de apropriação

LOCALIDADE BENEFICIADA
0000000 - Classificador para sequencial de apropriação

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
0 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	392.512.051
		TOTAL:	**392.512.051**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 33.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para reestimar receitas financeiras como forma de viabilizar a cobertura de despesas. Complementação de Voto 2.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000174**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001499**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36201 - Fundação Oswaldo Cruz

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.572.5120.13DW.0033**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA
5120 - Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde

AÇÃO
13DW - Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos

SUBTÍTULO
0033 - No Estado do Rio de Janeiro

LOCALIDADE BENEFICIADA
3300000 - Rio de Janeiro

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra concluída (unidade)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	17.107.557
		TOTAL:	**17.107.557**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que pertencem à área da Saúde (ID Uso igual a 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000175**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001499**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36201 - Fundação Oswaldo Cruz

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.572.5120.13DW.0033**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA
5120 - Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde

AÇÃO
13DW - Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos

SUBTÍTULO
0033 - No Estado do Rio de Janeiro

LOCALIDADE BENEFICIADA
3300000 - Rio de Janeiro

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra concluída (unidade)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	12.878.955
		TOTAL:	**12.878.955**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que pertencem à área da Saúde (ID Uso igual a 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000176**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001516**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.302.5118.163C.0043**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA
5118 - Atenção Especializada à Saúde

AÇÃO
163C - Construção do Centro de Apoio ao Diagnóstico e Terapia do Grupo Hospitalar Conceição S.A (GHC) - PAC

SUBTÍTULO
0043 - No Estado do Rio Grande do Sul

LOCALIDADE BENEFICIADA
4300000 - Rio Grande do Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade estruturada (unidade)	1	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	2.111.555
		TOTAL:	**2.111.555**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que pertencem à área da Saúde (ID Uso igual a 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000177**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001517**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.302.5118.163D.0043**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA
5118 - Atenção Especializada à Saúde

AÇÃO
163D - Estruturação do Centro de Atendimento ao Paciente Crítico e Cirúrgico do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A (GHC) - PAC

SUBTÍTULO
0043 - No Estado do Rio Grande do Sul

LOCALIDADE BENEFICIADA
4300000 - Rio Grande do Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade estruturada (unidade)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	922.288
		TOTAL:	**922.288**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que pertencem à área da Saúde (ID Uso igual a 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000178**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001659**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.303.5118.21D9.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	303 - Suporte Profilático e Terapêutico

PROGRAMA
5118 - Atenção Especializada à Saúde

AÇÃO
21D9 - Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Serviço estruturado (unidade)	158	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	31	Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	3	3.033.844
				TOTAL:	**3.033.844**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que pertencem à área da Saúde (ID Uso igual a 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000179**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001668**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.302.5118.8535.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA
5118 - Atenção Especializada à Saúde

AÇÃO
8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade estruturada (unidade)	27	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	3	4.933.029
4	Investimentos	31	Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	3	58.494.832
4	Investimentos	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	3	156.008.017
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	3	6.037.349
				TOTAL:	**225.473.227**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que pertencem à área da Saúde (ID Uso igual a 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000180**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001702**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.302.5118.125H.0033**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA
5118 - Atenção Especializada à Saúde

AÇÃO
125H - Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA

SUBTÍTULO
0033 - No Estado do Rio de Janeiro

LOCALIDADE BENEFICIADA
3300000 - Rio de Janeiro

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Complexo implantado (%)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	11.771.314
		TOTAL:	**11.771.314**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que pertencem à área da Saúde (ID Uso igual a 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000181**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001705**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.302.5118.00VQ.0012**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA
5118 - Atenção Especializada à Saúde

AÇÃO
00VQ - Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial

SUBTÍTULO
0012 - No Estado do Acre

LOCALIDADE BENEFICIADA
1200000 - Acre

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade federativa apoiada (unidade)	1	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	31	Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	3	182.030
				TOTAL:	**182.030**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que pertencem à área da Saúde (ID Uso igual a 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000182**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001706**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.302.5118.00VQ.0013**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA
5118 - Atenção Especializada à Saúde

AÇÃO
00VQ - Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial

SUBTÍTULO
0013 - No Estado do Amazonas

LOCALIDADE BENEFICIADA
1300000 - Amazonas

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade federativa apoiada (unidade)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	31 Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	3	1.213.536
		TOTAL:	**1.213.536**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que pertencem à área da Saúde (ID Uso igual a 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000183**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001707**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.302.5118.00VQ.0014**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA
5118 - Atenção Especializada à Saúde

AÇÃO
00VQ - Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial

SUBTÍTULO
0014 - No Estado de Roraima

LOCALIDADE BENEFICIADA
1400000 - Roraima

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade federativa apoiada (unidade)	2	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	31	Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	3	2.427.075
				TOTAL:	**2.427.075**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que pertencem à área da Saúde (ID Uso igual a 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000184**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001708**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.302.5118.00VQ.0024**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA
5118 - Atenção Especializada à Saúde

AÇÃO
00VQ - Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial

SUBTÍTULO
0024 - No Estado do Rio Grande do Norte

LOCALIDADE BENEFICIADA
2400000 - Rio Grande do Norte

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade federativa apoiada (unidade)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	31 Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	3	2.973.167
		TOTAL:	**2.973.167**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que pertencem à área da Saúde (ID Uso igual a 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000185**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001709**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.302.5118.00VQ.0025**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA
5118 - Atenção Especializada à Saúde

AÇÃO
00VQ - Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial

SUBTÍTULO
0025 - No Estado da Paraíba

LOCALIDADE BENEFICIADA
2500000 - Paraíba

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade federativa apoiada (unidade)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	31 Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	3	1.820.305
		TOTAL:	**1.820.305**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que pertencem à área da Saúde (ID Uso igual a 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000186**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001710**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.302.5118.00VQ.0027**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA
5118 - Atenção Especializada à Saúde

AÇÃO
00VQ - Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial

SUBTÍTULO
0027 - No Estado de Alagoas

LOCALIDADE BENEFICIADA
2700000 - Alagoas

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade federativa apoiada (unidade)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	31 Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	3	2.730.459
		TOTAL:	**2.730.459**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que pertencem à área da Saúde (ID Uso igual a 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000187**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001711**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.302.5118.00VQ.0032**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA
5118 - Atenção Especializada à Saúde

AÇÃO
00VQ - Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial

SUBTÍTULO
0032 - No Estado do Espírito Santo

LOCALIDADE BENEFICIADA
3200000 - Espírito Santo

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade federativa apoiada (unidade)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	31 Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	3	1.213.536
		TOTAL:	**1.213.536**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que pertencem à área da Saúde (ID Uso igual a 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000188**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001712**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.302.5118.00VQ.0042**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA
5118 - Atenção Especializada à Saúde

AÇÃO
00VQ - Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial

SUBTÍTULO
0042 - No Estado de Santa Catarina

LOCALIDADE BENEFICIADA
4200000 - Santa Catarina

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade federativa apoiada (unidade)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	31 Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	3	1.723.222
		TOTAL:	**1.723.222**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que pertencem à área da Saúde (ID Uso igual a 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000189**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001713**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.302.5118.00VQ.0052**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA
5118 - Atenção Especializada à Saúde

AÇÃO
00VQ - Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial

SUBTÍTULO
0052 - No Estado de Goiás

LOCALIDADE BENEFICIADA
5200000 - Goiás

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade federativa apoiada (unidade)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	31 Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	3	11.225.222
		TOTAL:	**11.225.222**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que pertencem à área da Saúde (ID Uso igual a 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000190**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001747**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.301.5119.8581.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	301 - Atenção Básica

PROGRAMA
5119 - Atenção Primária à Saúde

AÇÃO
8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Serviço estruturado (unidade)	866	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	3	94.510.943
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	3	3.428.243
				TOTAL:	**97.939.186**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que pertencem à área da Saúde (ID Uso igual a 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000191**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001777**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.572.5120.20K7.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA
5120 - Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde

AÇÃO
20K7 - Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	18	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	85.976.988
		TOTAL:	**85.976.988**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que pertencem à área da Saúde (ID Uso igual a 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000192**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001790**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.573.5121.21CF.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico

PROGRAMA
5121 - Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde

AÇÃO
21CF - Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Atendimento realizado (unidade)	2.850.000	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	31 Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	3	2.615.173
		TOTAL:	**2.615.173**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que pertencem à área da Saúde (ID Uso igual a 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000193**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001798**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.126.5121.8715.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	126 - Tecnologia da Informação

PROGRAMA
5121 - Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde

AÇÃO
8715 - Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Serviço preservado (unidade)	3	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	3	394.399
				TOTAL:	**394.399**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que pertencem à área da Saúde (ID Uso igual a 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000194**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001801**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.423.5122.20YP.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	423 - Assistência aos Povos Indígenas

PROGRAMA
5122 - Saúde Indígena

AÇÃO
20YP - Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
População indígena beneficiada (unidade)	1.576.130	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	1.516.922
		TOTAL:	**1.516.922**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que pertencem à área da Saúde (ID Uso igual a 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000195**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001802**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.511.5122.21CJ.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	511 - Saneamento Básico Rural

PROGRAMA
5122 - Saúde Indígena

AÇÃO
21CJ - Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aldeia beneficiada (unidade)	8.565	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	2.427.075
		TOTAL:	**2.427.075**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que pertencem à área da Saúde (ID Uso igual a 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000196**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001859**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.305.5123.20YJ.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	305 - Vigilância Epidemiológica

PROGRAMA
5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente

AÇÃO
20YJ - Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
População coberta (unidade)	203.062.512	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	6.669.695
		TOTAL:	**6.669.695**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que pertencem à área da Saúde (ID Uso igual a 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000197**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Área da Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001499**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36201 - Fundação Oswaldo Cruz

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.572.5120.13DW.0033**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA
5120 - Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde

AÇÃO
13DW - Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos

SUBTÍTULO
0033 - No Estado do Rio de Janeiro

LOCALIDADE BENEFICIADA
3300000 - Rio de Janeiro

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra concluída (unidade)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	38.950.920
		TOTAL:	**38.950.920**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações da área da Saúde (ID Uso = 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000198**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Área da Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001516**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.302.5118.163C.0043**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA
5118 - Atenção Especializada à Saúde

AÇÃO
163C - Construção do Centro de Apoio ao Diagnóstico e Terapia do Grupo Hospitalar Conceição S.A (GHC) - PAC

SUBTÍTULO
0043 - No Estado do Rio Grande do Sul

LOCALIDADE BENEFICIADA
4300000 - Rio Grande do Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade estruturada (unidade)	1	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	2.742.800
		TOTAL:	**2.742.800**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações da área da Saúde (ID Uso = 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000199**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Área da Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001517**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.302.5118.163D.0043**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA
5118 - Atenção Especializada à Saúde

AÇÃO
163D - Estruturação do Centro de Atendimento ao Paciente Crítico e Cirúrgico do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A (GHC) - PAC

SUBTÍTULO
0043 - No Estado do Rio Grande do Sul

LOCALIDADE BENEFICIADA
4300000 - Rio Grande do Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade estruturada (unidade)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	1.198.005
		TOTAL:	**1.198.005**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações da área da Saúde (ID Uso = 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000200**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Área da Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001659**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.303.5118.21D9.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	303 - Suporte Profilático e Terapêutico

PROGRAMA
5118 - Atenção Especializada à Saúde

AÇÃO
21D9 - Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Serviço estruturado (unidade)	158	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	31 Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	3	3.940.805
		TOTAL:	**3.940.805**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações da área da Saúde (ID Uso = 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000201**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Área da Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001668**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.302.5118.8535.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA
5118 - Atenção Especializada à Saúde

AÇÃO
8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade estruturada (unidade)	27	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	3	6.407.749
4	Investimentos	31	Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	3	75.981.743
4	Investimentos	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	3	202.646.278
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	3	7.842.203
				TOTAL:	**292.877.973**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações da área da Saúde (ID Uso = 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000202**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Área da Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001702**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.302.5118.125H.0033**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA
5118 - Atenção Especializada à Saúde

AÇÃO
125H - Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA

SUBTÍTULO
0033 - No Estado do Rio de Janeiro

LOCALIDADE BENEFICIADA
3300000 - Rio de Janeiro

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Complexo implantado (%)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	15.290.325
		TOTAL:	**15.290.325**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações da área da Saúde (ID Uso = 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000203**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Área da Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001705**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.302.5118.00VQ.0012**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA
5118 - Atenção Especializada à Saúde

AÇÃO
00VQ - Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial

SUBTÍTULO
0012 - No Estado do Acre

LOCALIDADE BENEFICIADA
1200000 - Acre

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade federativa apoiada (unidade)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	31 Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	3	236.448
		TOTAL:	**236.448**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações da área da Saúde (ID Uso = 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000204**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Área da Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001706**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.302.5118.00VQ.0013**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA
5118 - Atenção Especializada à Saúde

AÇÃO
00VQ - Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial

SUBTÍTULO
0013 - No Estado do Amazonas

LOCALIDADE BENEFICIADA
1300000 - Amazonas

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade federativa apoiada (unidade)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	31 Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	3	1.576.322
		TOTAL:	**1.576.322**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações da área da Saúde (ID Uso = 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000205**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Área da Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001707**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.302.5118.00VQ.0014**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA
5118 - Atenção Especializada à Saúde

AÇÃO
00VQ - Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial

SUBTÍTULO
0014 - No Estado de Roraima

LOCALIDADE BENEFICIADA
1400000 - Roraima

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade federativa apoiada (unidade)	2	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	31 Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	3	3.152.644
		TOTAL:	**3.152.644**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações da área da Saúde (ID Uso = 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000206**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Área da Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001708**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.302.5118.00VQ.0024**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA
5118 - Atenção Especializada à Saúde

AÇÃO
00VQ - Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial

SUBTÍTULO
0024 - No Estado do Rio Grande do Norte

LOCALIDADE BENEFICIADA
2400000 - Rio Grande do Norte

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade federativa apoiada (unidade)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	31 Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	3	3.861.989
		TOTAL:	**3.861.989**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações da área da Saúde (ID Uso = 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000207**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Área da Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001709**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.302.5118.00VQ.0025**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA
5118 - Atenção Especializada à Saúde

AÇÃO
00VQ - Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial

SUBTÍTULO
0025 - No Estado da Paraíba

LOCALIDADE BENEFICIADA
2500000 - Paraíba

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade federativa apoiada (unidade)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	31 Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	3	2.364.483
		TOTAL:	**2.364.483**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações da área da Saúde (ID Uso = 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000208**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Área da Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001710**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.302.5118.00VQ.0027**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA
5118 - Atenção Especializada à Saúde

AÇÃO
00VQ - Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial

SUBTÍTULO
0027 - No Estado de Alagoas

LOCALIDADE BENEFICIADA
2700000 - Alagoas

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade federativa apoiada (unidade)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	31 Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	3	3.546.725
		TOTAL:	**3.546.725**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações da área da Saúde (ID Uso = 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000209**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Área da Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001711**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.302.5118.00VQ.0032**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA
5118 - Atenção Especializada à Saúde

AÇÃO
00VQ - Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial

SUBTÍTULO
0032 - No Estado do Espírito Santo

LOCALIDADE BENEFICIADA
3200000 - Espírito Santo

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade federativa apoiada (unidade)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	31 Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	3	1.576.322
		TOTAL:	**1.576.322**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações da área da Saúde (ID Uso = 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000210**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Área da Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001712**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.302.5118.00VQ.0042**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA
5118 - Atenção Especializada à Saúde

AÇÃO
00VQ - Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial

SUBTÍTULO
0042 - No Estado de Santa Catarina

LOCALIDADE BENEFICIADA
4200000 - Santa Catarina

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade federativa apoiada (unidade)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	31 Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	3	2.238.377
		TOTAL:	**2.238.377**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações da área da Saúde (ID Uso = 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000211**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Área da Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001713**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.302.5118.00VQ.0052**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA
5118 - Atenção Especializada à Saúde

AÇÃO
00VQ - Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial

SUBTÍTULO
0052 - No Estado de Goiás

LOCALIDADE BENEFICIADA
5200000 - Goiás

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade federativa apoiada (unidade)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	31 Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	3	14.580.980
		TOTAL:	**14.580.980**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações da área da Saúde (ID Uso = 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000212**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Área da Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001747**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.301.5119.8581.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	301 - Atenção Básica

PROGRAMA
5119 - Atenção Primária à Saúde

AÇÃO
8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Serviço estruturado (unidade)	866	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	3	122.764.796
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	3	4.453.110
				TOTAL:	**127.217.906**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações da área da Saúde (ID Uso = 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000213**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Área da Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001777**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.572.5120.20K7.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA
5120 - Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde

AÇÃO
20K7 - Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	18	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	111.679.633
		TOTAL:	**111.679.633**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações da área da Saúde (ID Uso = 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000214**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Área da Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001790**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.573.5121.21CF.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico

PROGRAMA
5121 - Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde

AÇÃO
21CF - Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Atendimento realizado (unidade)	2.850.000	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	31 Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	3	3.396.974
		TOTAL:	**3.396.974**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações da área da Saúde (ID Uso = 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000215**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Área da Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001798**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.126.5121.8715.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	126 - Tecnologia da Informação

PROGRAMA
5121 - Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde

AÇÃO
8715 - Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Serviço preservado (unidade)	3	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	3	512.304
				TOTAL:	**512.304**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações da área da Saúde (ID Uso = 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000216**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Área da Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001801**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.423.5122.20YP.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	423 - Assistência aos Povos Indígenas

PROGRAMA
5122 - Saúde Indígena

AÇÃO
20YP - Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
População indígena beneficiada (unidade)	1.576.130	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	1.970.403
		TOTAL:	**1.970.403**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações da área da Saúde (ID Uso = 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000217**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Área da Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001802**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.511.5122.21CJ.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	511 - Saneamento Básico Rural

PROGRAMA
5122 - Saúde Indígena

AÇÃO
21CJ - Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aldeia beneficiada (unidade)	8.565	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	3.152.644
		TOTAL:	**3.152.644**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações da área da Saúde (ID Uso = 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000218**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Área da Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001859**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.305.5123.20YJ.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	305 - Vigilância Epidemiológica

PROGRAMA
5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente

AÇÃO
20YJ - Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
População coberta (unidade)	203.062.512	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	8.663.587
		TOTAL:	**8.663.587**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações da área da Saúde (ID Uso = 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000219**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000000815**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
20000 - Presidência da República	20101 - Presidência da República

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **28.846.0909.00QF.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
28 - Encargos Especiais	846 - Outros Encargos Especiais

PROGRAMA
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

AÇÃO
00QF - Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municipios

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
5 Inversões Financeiras	90 Aplicações Diretas	3	4.440.153
		TOTAL:	**4.440.153**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000220**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000000913**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **20.572.2303.215C.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
20 - Agricultura	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA
2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária

AÇÃO
215C - Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Infraestrutura adaptada/modernizada (unidade)	21	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	19.945.848
		TOTAL:	**19.945.848**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000221**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001901**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.121.0032.20UC.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	121 - Planejamento e Orçamento

PROGRAMA
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO
20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudo realizado (unidade)	5	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	3	3.198.821
		TOTAL:	**3.198.821**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000222**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001915**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.00VR.0010**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
00VR - Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada

SUBTÍTULO
0010 - Na Região Norte

LOCALIDADE BENEFICIADA
9100000 - Região Norte

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	27.331.290
		TOTAL:	**27.331.290**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000223**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001916**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.00VR.0020**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
00VR - Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada

SUBTÍTULO
0020 - Na Região Nordeste

LOCALIDADE BENEFICIADA
9200000 - Região Nordeste

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	27.782.274
		TOTAL:	**27.782.274**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000224**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001917**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.00VR.0030**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
00VR - Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada

SUBTÍTULO
0030 - Na Região Sudeste

LOCALIDADE BENEFICIADA
9300000 - Região Sudeste

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	27.782.274
		TOTAL:	**27.782.274**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000225**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001918**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.00VR.0040**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
00VR - Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada

SUBTÍTULO
0040 - Na Região Sul

LOCALIDADE BENEFICIADA
9400000 - Região Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	27.782.274
		TOTAL:	**27.782.274**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000226**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001919**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.00VR.0050**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
00VR - Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada

SUBTÍTULO
0050 - Na Região Centro-Oeste

LOCALIDADE BENEFICIADA
9500000 - Região Centro-Oeste

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	27.782.274
		TOTAL:	**27.782.274**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000227**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001920**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.783.3901.00VS.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	783 - Transporte Ferroviário

PROGRAMA
3901 - Transporte Ferroviário

AÇÃO
00VS - Participação da União em projetos de concessões ferroviárias outorgadas à iniciativa privada

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	67.877.243
		TOTAL:	**67.877.243**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000228**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001924**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.121.0032.20UC.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	121 - Planejamento e Orçamento

PROGRAMA
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO
20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudo realizado (unidade)	3	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	3.228.643
		TOTAL:	**3.228.643**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000229**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001938**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.783.3901.124G.0029**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	783 - Transporte Ferroviário

PROGRAMA
3901 - Transporte Ferroviário

AÇÃO
124G - Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334

SUBTÍTULO
0029 - No Estado da Bahia

LOCALIDADE BENEFICIADA
2900000 - Bahia

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	46.505.380
		TOTAL:	**46.505.380**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000230**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001939**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.783.3901.15V3.0051**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	783 - Transporte Ferroviário

PROGRAMA
3901 - Transporte Ferroviário

AÇÃO
15V3 - Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354

SUBTÍTULO
0051 - No Estado de Mato Grosso

LOCALIDADE BENEFICIADA
5100000 - Mato Grosso

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	367.519
		TOTAL:	**367.519**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000231**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001940**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.783.3901.15V3.0052**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	783 - Transporte Ferroviário

PROGRAMA
3901 - Transporte Ferroviário

AÇÃO
15V3 - Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354

SUBTÍTULO
0052 - No Estado de Goiás

LOCALIDADE BENEFICIADA
5200000 - Goiás

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	1	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	769.049
		TOTAL:	**769.049**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000232**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001943**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.783.3901.161K.0026**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	783 - Transporte Ferroviário

PROGRAMA
3901 - Transporte Ferroviário

AÇÃO
161K - Construção da Ferrovia Transnordestina - trecho entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE - EF-232

SUBTÍTULO
0026 - No Estado de Pernambuco

LOCALIDADE BENEFICIADA
2600000 - Pernambuco

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	2	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	3	10.766.161
				TOTAL:	**10.766.161**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000233**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001959**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.121.0032.20UC.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	121 - Planejamento e Orçamento

PROGRAMA
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO
20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudo realizado (unidade)	136	0

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	3	1.642.856
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	3	39.744.131
				TOTAL:	**41.386.987**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000234**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001962**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.122.0032.218S.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	122 - Administração Geral

PROGRAMA
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO
218S - Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	3	9.484.238
		TOTAL:	**9.484.238**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000235**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001972**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.105S.0029**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
105S - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA

SUBTÍTULO
0029 - No Estado da Bahia

LOCALIDADE BENEFICIADA
2900000 - Bahia

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	4	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	15.229.320
		TOTAL:	**15.229.320**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000236**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001974**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.108X.0041**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
108X - Implantação de Postos de Pesagem

SUBTÍTULO
0041 - No Estado do Paraná

LOCALIDADE BENEFICIADA
4100000 - Paraná

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Posto implantado (unidade)	1	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	1.497.441
		TOTAL:	**1.497.441**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000237**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001975**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.108X.0043**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
108X - Implantação de Postos de Pesagem

SUBTÍTULO
0043 - No Estado do Rio Grande do Sul

LOCALIDADE BENEFICIADA
4300000 - Rio Grande do Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Posto implantado (unidade)	2	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	1.777.905
		TOTAL:	**1.777.905**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000238**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001978**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.10IW.0031**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
10IW - Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG

SUBTÍTULO
0031 - No Estado de Minas Gerais

LOCALIDADE BENEFICIADA
3100000 - Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	6	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	4.786.357
		TOTAL:	**4.786.357**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000239**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001979**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.10IX.0031**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
10IX - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG

SUBTÍTULO
0031 - No Estado de Minas Gerais

LOCALIDADE BENEFICIADA
3100000 - Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	3	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	2.497.392
		TOTAL:	**2.497.392**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000240**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001980**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.10JQ.0042**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
10JQ - Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC

SUBTÍTULO
0042 - No Estado de Santa Catarina

LOCALIDADE BENEFICIADA
4200000 - Santa Catarina

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	11	0

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	3	18.710.308
				TOTAL:	**18.710.308**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000241**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001981**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.10KK.0051**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
10KK - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT

SUBTÍTULO
0051 - No Estado de Mato Grosso

LOCALIDADE BENEFICIADA
5100000 - Mato Grosso

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	6	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	7.397.098
		TOTAL:	**7.397.098**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000242**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001982**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.10KR.0015**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
10KR - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA

SUBTÍTULO
0015 - No Estado do Pará

LOCALIDADE BENEFICIADA
1500000 - Pará

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	16	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	5.656.604
		TOTAL:	**5.656.604**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000243**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001984**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.10L3.0023**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
10L3 - Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE

SUBTÍTULO
0023 - No Estado do Ceará

LOCALIDADE BENEFICIADA
2300000 - Ceará

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	7	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	3.634.985
		TOTAL:	**3.634.985**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000244**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001985**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.110I.0015**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
110I - Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA

SUBTÍTULO
0015 - No Estado do Pará

LOCALIDADE BENEFICIADA
1500000 - Pará

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	10	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	8.637.698
		TOTAL:	**8.637.698**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000245**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001986**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.110Q.0028**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
110Q - Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE

SUBTÍTULO
0028 - No Estado de Sergipe

LOCALIDADE BENEFICIADA
2800000 - Sergipe

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	3	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	6.230.967
		TOTAL:	**6.230.967**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000246**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001987**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.110R.0028**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
110R - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE

SUBTÍTULO
0028 - No Estado de Sergipe

LOCALIDADE BENEFICIADA
2800000 - Sergipe

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	2	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	2.152.428
		TOTAL:	**2.152.428**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000247**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001988**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.112N.0043**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
112N - Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS

SUBTÍTULO
0043 - No Estado do Rio Grande do Sul

LOCALIDADE BENEFICIADA
4300000 - Rio Grande do Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra executada (%)	2	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	3.045.864
		TOTAL:	**3.045.864**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000248**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001992**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.11VA.0051**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
11VA - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT

SUBTÍTULO
0051 - No Estado de Mato Grosso

LOCALIDADE BENEFICIADA
5100000 - Mato Grosso

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	5	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	6.961.975
		TOTAL:	**6.961.975**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000249**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001994**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.123U.0043**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
123U - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS

SUBTÍTULO
0043 - No Estado do Rio Grande do Sul

LOCALIDADE BENEFICIADA
4300000 - Rio Grande do Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	11	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	14.794.196
		TOTAL:	**14.794.196**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000250**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001996**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.12JL.0041**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
12JL - Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR

SUBTÍTULO
0041 - No Estado do Paraná

LOCALIDADE BENEFICIADA
4100000 - Paraná

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	2	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	1.003.129
		TOTAL:	**1.003.129**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000251**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001997**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.12KF.0042**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
12KF - Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC

SUBTÍTULO
0042 - No Estado de Santa Catarina

LOCALIDADE BENEFICIADA
4200000 - Santa Catarina

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	5	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	4.873.383
		TOTAL:	**4.873.383**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000252**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001999**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.12KY.5314**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
12KY - Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT

SUBTÍTULO
5314 - No Município de Cuiabá - MT

LOCALIDADE BENEFICIADA
5103403 - Cuiabá

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Contorno construído (km)	2	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	6.526.851
		TOTAL:	**6.526.851**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000253**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002002**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.13X5.0638**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
13X5 - Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA

SUBTÍTULO
0638 - No Município de Imperatriz - MA

LOCALIDADE BENEFICIADA
2105302 - Imperatriz

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	1	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	4.351.234
		TOTAL:	**4.351.234**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000254**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002003**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.13X6.0023**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
13X6 - Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE

SUBTÍTULO
0023 - No Estado do Ceará

LOCALIDADE BENEFICIADA
2300000 - Ceará

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	1	0

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	3	5.942.856
				TOTAL:	**5.942.856**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000255**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002004**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.13X7.0029**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
13X7 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA

SUBTÍTULO
0029 - No Estado da Bahia

LOCALIDADE BENEFICIADA
2900000 - Bahia

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	8	0

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	3	16.202.307
				TOTAL:	**16.202.307**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000256**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002005**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.13XG.0031**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
13XG - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG

SUBTÍTULO
0031 - No Estado de Minas Gerais

LOCALIDADE BENEFICIADA
3100000 - Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	3	0

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	3	5.221.480
				TOTAL:	**5.221.480**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000257**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002007**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.13YE.0025**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
13YE - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB

SUBTÍTULO
0025 - No Estado da Paraíba

LOCALIDADE BENEFICIADA
2500000 - Paraíba

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	2	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	6.961.975
		TOTAL:	**6.961.975**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000258**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002008**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.13YK.0016**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
13YK - Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP

SUBTÍTULO
0016 - No Estado do Amapá

LOCALIDADE BENEFICIADA
1600000 - Amapá

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	8	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	6.457.287
		TOTAL:	**6.457.287**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000259**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002009**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.1418.0016**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
1418 - Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP

SUBTÍTULO
0016 - No Estado do Amapá

LOCALIDADE BENEFICIADA
1600000 - Amapá

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	4	0

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	3	4.351.234
				TOTAL:	**4.351.234**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000260**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002010**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.1490.0015**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
1490 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA

SUBTÍTULO
0015 - No Estado do Pará

LOCALIDADE BENEFICIADA
1500000 - Pará

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	4	0

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	3	6.961.975
				TOTAL:	**6.961.975**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000261**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002011**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.14LV.2143**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
14LV - Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA

SUBTÍTULO
2143 - No Município de Juazeiro - BA

LOCALIDADE BENEFICIADA
2918407 - Juazeiro

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	1	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	5.381.072
		TOTAL:	**5.381.072**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000262**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002013**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.14PC.0043**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
14PC - Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS

SUBTÍTULO
0043 - No Estado do Rio Grande do Sul

LOCALIDADE BENEFICIADA
4300000 - Rio Grande do Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra executada (%)	1	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	5.656.604
		TOTAL:	**5.656.604**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000263**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002014**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.14X0.0026**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
14X0 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE

SUBTÍTULO
0026 - No Estado de Pernambuco

LOCALIDADE BENEFICIADA
2600000 - Pernambuco

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	2	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	2.197.630
		TOTAL:	**2.197.630**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000264**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002018**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.161N.0027**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
161N - Construção do Arco Metropolitano de Maceió - na BR-316/424/AL

SUBTÍTULO
0027 - No Estado de Alagoas

LOCALIDADE BENEFICIADA
2700000 - Alagoas

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	401	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	5.926.021
		TOTAL:	**5.926.021**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000265**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002019**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.161O.0027**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
161O - Adequação de Trecho Rodoviário - Div. PE/AL - Praça Centenário (Maceió) - na BR-104/AL

SUBTÍTULO
0027 - No Estado de Alagoas

LOCALIDADE BENEFICIADA
2700000 - Alagoas

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	2	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	6.091.728
		TOTAL:	**6.091.728**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000266**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002022**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.161S.0024**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
161S - Adequação de Trecho Rodoviário - Div. CE/RN - Entr. BR-226(A) - na BR-304/RN

SUBTÍTULO
0024 - No Estado do Rio Grande do Norte

LOCALIDADE BENEFICIADA
2400000 - Rio Grande do Norte

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	4	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	8.702.468
		TOTAL:	**8.702.468**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000267**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002024**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.161U.0015**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
161U - Construção da Ponte sobre o Rio Xingu e Acessos - na BR-230/PA

SUBTÍTULO
0015 - No Estado do Pará

LOCALIDADE BENEFICIADA
1500000 - Pará

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ponte construída (%)	2	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	8.702.468
		TOTAL:	**8.702.468**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000268**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002028**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.163E.0022**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
163E - Adequação de Trecho Rodoviário - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - Entr. BR-343(B) (Estaca Zero) - na BR-316/PI

SUBTÍTULO
0022 - No Estado do Piauí

LOCALIDADE BENEFICIADA
2200000 - Piauí

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	1	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	3.766.751
		TOTAL:	**3.766.751**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000269**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002029**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.163F.0029**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
163F - Adequação de Trecho Rodoviário – Barreiras – Luís Eduardo Magalhães - na BR-242/BA

SUBTÍTULO
0029 - No Estado da Bahia

LOCALIDADE BENEFICIADA
2900000 - Bahia

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	1	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	1.076.214
		TOTAL:	**1.076.214**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000270**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002030**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.163G.0021**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
163G - Adequação de Trecho Rodoviário – Divisa PA/MA – Div MA/PI (Timon) – na BR-316/MA

SUBTÍTULO
0021 - No Estado do Maranhão

LOCALIDADE BENEFICIADA
2100000 - Maranhão

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	1	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	1.076.214
		TOTAL:	**1.076.214**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000271**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002031**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.163I.0041**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
163I - Construção de Contorno Rodoviário em Guaíra - na BR-163/PR

SUBTÍTULO
0041 - No Estado do Paraná

LOCALIDADE BENEFICIADA
4100000 - Paraná

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Contorno construído (km)	1	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	1.076.214
		TOTAL:	**1.076.214**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000272**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002032**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.163J.0029**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
163J - Construção de Trecho Rodoviário - Cocos – Div BA/GO – na BR-030/BA

SUBTÍTULO
0029 - No Estado da Bahia

LOCALIDADE BENEFICIADA
2900000 - Bahia

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	1	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	1.076.214
		TOTAL:	**1.076.214**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000273**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002033**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.163K.0022**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
163K - Construção de Trecho Rodoviário – Div MA/PI – Entr. BR-135(A)/235(A) (Bom Jesus) - na BR-330/PI

SUBTÍTULO
0022 - No Estado do Piauí

LOCALIDADE BENEFICIADA
2200000 - Piauí

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	1	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	538.107
		TOTAL:	**538.107**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000274**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002034**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.163Q.0010**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais

SUBTÍTULO
0010 - Na Região Norte

LOCALIDADE BENEFICIADA
9100000 - Região Norte

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra concluída (unidade)	13.853	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	117.947.952
		TOTAL:	**117.947.952**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000275**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002035**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.163Q.0020**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais

SUBTÍTULO
0020 - Na Região Nordeste

LOCALIDADE BENEFICIADA
9200000 - Região Nordeste

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra concluída (unidade)	21.297	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	170.533.547
		TOTAL:	**170.533.547**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000276**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002036**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.163Q.0030**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais

SUBTÍTULO
0030 - Na Região Sudeste

LOCALIDADE BENEFICIADA
9300000 - Região Sudeste

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra concluída (unidade)	10.037	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	69.466.813
		TOTAL:	**69.466.813**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000277**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002037**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.163Q.0040**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais

SUBTÍTULO
0040 - Na Região Sul

LOCALIDADE BENEFICIADA
9400000 - Região Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra concluída (unidade)	6.252	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	148.057.726
		TOTAL:	**148.057.726**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000278**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002038**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.163Q.0050**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais

SUBTÍTULO
0050 - Na Região Centro-Oeste

LOCALIDADE BENEFICIADA
9500000 - Região Centro-Oeste

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra concluída (unidade)	9.359	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	105.671.916
		TOTAL:	**105.671.916**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000279**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002039**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.1C09.0029**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
1C09 - Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA

SUBTÍTULO
0029 - No Estado da Bahia

LOCALIDADE BENEFICIADA
2900000 - Bahia

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	2	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	4.351.234
		TOTAL:	**4.351.234**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000280**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002041**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.1K23.0031**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
1K23 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG

SUBTÍTULO
0031 - No Estado de Minas Gerais

LOCALIDADE BENEFICIADA
3100000 - Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	1	0

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	3	1.635.845
				TOTAL:	**1.635.845**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000281**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002043**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.5E15.0017**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
5E15 - Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO

SUBTÍTULO
0017 - No Estado do Tocantins

LOCALIDADE BENEFICIADA
1700000 - Tocantins

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	6	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	1.305.370
		TOTAL:	**1.305.370**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000282**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002044**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.7242.0014**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
7242 - Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR

SUBTÍTULO
0014 - No Estado de Roraima

LOCALIDADE BENEFICIADA
1400000 - Roraima

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	2	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	3.228.643
		TOTAL:	**3.228.643**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000283**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002047**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.7530.0042**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
7530 - Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC

SUBTÍTULO
0042 - No Estado de Santa Catarina

LOCALIDADE BENEFICIADA
4200000 - Santa Catarina

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	4	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	15.664.444
		TOTAL:	**15.664.444**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000284**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002048**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.7624.0027**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
7624 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL

SUBTÍTULO
0027 - No Estado de Alagoas

LOCALIDADE BENEFICIADA
2700000 - Alagoas

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	21	0

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	3	15.387.867
				TOTAL:	**15.387.867**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000285**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002049**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.7E79.0052**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
7E79 - Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO

SUBTÍTULO
0052 - No Estado de Goiás

LOCALIDADE BENEFICIADA
5200000 - Goiás

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	3	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	4.351.234
		TOTAL:	**4.351.234**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000286**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002050**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.7F51.0029**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
7F51 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA

SUBTÍTULO
0029 - No Estado da Bahia

LOCALIDADE BENEFICIADA
2900000 - Bahia

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	6	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	2.322.412
		TOTAL:	**2.322.412**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000287**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002051**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.7G16.0031**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
7G16 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG

SUBTÍTULO
0031 - No Estado de Minas Gerais

LOCALIDADE BENEFICIADA
3100000 - Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	1	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	2.044.807
		TOTAL:	**2.044.807**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000288**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002056**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.7K23.0041**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
7K23 - Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - Na BR-487/PR

SUBTÍTULO
0041 - No Estado do Paraná

LOCALIDADE BENEFICIADA
4100000 - Paraná

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	5	0

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	3	4.786.357
				TOTAL:	**4.786.357**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000289**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002057**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.7L04.0043**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
7L04 - Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS

SUBTÍTULO
0043 - No Estado do Rio Grande do Sul

LOCALIDADE BENEFICIADA
4300000 - Rio Grande do Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	11	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	19.045.353
		TOTAL:	**19.045.353**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000290**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002058**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.7L92.0548**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
7L92 - Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO

SUBTÍTULO
0548 - No Município de Xambioá - TO

LOCALIDADE BENEFICIADA
1722107 - Xambioá

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra executada (%)	4	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	7.431.907
		TOTAL:	**7.431.907**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000291**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002059**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.7M88.0026**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
7M88 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE

SUBTÍTULO
0026 - No Estado de Pernambuco

LOCALIDADE BENEFICIADA
2600000 - Pernambuco

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	2	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	5.526.067
		TOTAL:	**5.526.067**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000292**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002060**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.7M91.0041**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
7M91 - Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR

SUBTÍTULO
0041 - No Estado do Paraná

LOCALIDADE BENEFICIADA
4100000 - Paraná

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Contorno construído (km)	4	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	6.961.975
		TOTAL:	**6.961.975**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000293**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002061**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.7N22.0022**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
7N22 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI

SUBTÍTULO
0022 - No Estado do Piauí

LOCALIDADE BENEFICIADA
2200000 - Piauí

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	6	0

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	3	8.267.345
				TOTAL:	**8.267.345**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000294**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002063**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.7P87.0111**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
7P87 - Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO

SUBTÍTULO
0111 - No Município de Ji-Paraná - RO

LOCALIDADE BENEFICIADA
1100122 - Ji-Paraná

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	2	0

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	3	2.343.139
				TOTAL:	**2.343.139**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000295**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002064**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.7R82.0052**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
7R82 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO

SUBTÍTULO
0052 - No Estado de Goiás

LOCALIDADE BENEFICIADA
5200000 - Goiás

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	2	0

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	3	5.381.072
				TOTAL:	**5.381.072**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000296**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002065**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.7S51.3265**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
7S51 - Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES

SUBTÍTULO
3265 - No Município de Serra - ES

LOCALIDADE BENEFICIADA
3205002 - Serra

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Contorno construído (km)	1	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	1.076.214
		TOTAL:	**1.076.214**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000297**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002066**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.7S57.0054**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
7S57 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS

SUBTÍTULO
0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul

LOCALIDADE BENEFICIADA
5000000 - Mato Grosso do Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	6	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	3	7.765.009
				TOTAL:	**7.765.009**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000298**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002068**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.7S61.0015**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
7S61 - Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422/PA

SUBTÍTULO
0015 - No Estado do Pará

LOCALIDADE BENEFICIADA
1500000 - Pará

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	7	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	6.526.851
		TOTAL:	**6.526.851**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000299**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002069**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.7S62.0015**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
7S62 - Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA

SUBTÍTULO
0015 - No Estado do Pará

LOCALIDADE BENEFICIADA
1500000 - Pará

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	3	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	4.351.234
		TOTAL:	**4.351.234**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000300**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002070**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.7S75.0024**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
7S75 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN

SUBTÍTULO
0024 - No Estado do Rio Grande do Norte

LOCALIDADE BENEFICIADA
2400000 - Rio Grande do Norte

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	6	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	8.702.468
		TOTAL:	**8.702.468**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000301**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002071**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.7S80.0051**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
7S80 - Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT

SUBTÍTULO
0051 - No Estado de Mato Grosso

LOCALIDADE BENEFICIADA
5100000 - Mato Grosso

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Contorno construído (km)	2	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	2.927.945
		TOTAL:	**2.927.945**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000302**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002072**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.7S97.0154**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
7S97 - Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasiléia - na BR-317/AC

SUBTÍTULO
0154 - No Município de Brasiléia - AC

LOCALIDADE BENEFICIADA
1200104 - Brasiléia

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	1	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	1.076.214
		TOTAL:	**1.076.214**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000303**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002073**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.7T98.0025**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
7T98 - Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB

SUBTÍTULO
0025 - No Estado da Paraíba

LOCALIDADE BENEFICIADA
2500000 - Paraíba

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	2	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	6.961.975
		TOTAL:	**6.961.975**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000304**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002074**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.7U06.0032**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
7U06 - Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES

SUBTÍTULO
0032 - No Estado do Espírito Santo

LOCALIDADE BENEFICIADA
3200000 - Espírito Santo

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	1	0

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	3	1.076.214
				TOTAL:	**1.076.214**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000305**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002075**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.7U07.0027**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
7U07 - Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL

SUBTÍTULO
0027 - No Estado de Alagoas

LOCALIDADE BENEFICIADA
2700000 - Alagoas

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	3	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	2.419.112
		TOTAL:	**2.419.112**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000306**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002076**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.7U22.0041**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
7U22 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR

SUBTÍTULO
0041 - No Estado do Paraná

LOCALIDADE BENEFICIADA
4100000 - Paraná

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	2	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	6.961.975
		TOTAL:	**6.961.975**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000307**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002078**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.7V00.0021**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
7V00 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA

SUBTÍTULO
0021 - No Estado do Maranhão

LOCALIDADE BENEFICIADA
2100000 - Maranhão

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	14	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	5.656.604
		TOTAL:	**5.656.604**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000308**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002079**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.7V18.0029**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
7V18 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/BA - Divisa BA/PI - na BR-020/BA

SUBTÍTULO
0029 - No Estado da Bahia

LOCALIDADE BENEFICIADA
2900000 - Bahia

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	1	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	2.175.616
		TOTAL:	**2.175.616**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000309**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002080**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.7V19.0029**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
7V19 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA

SUBTÍTULO
0029 - No Estado da Bahia

LOCALIDADE BENEFICIADA
2900000 - Bahia

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	6	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	7.832.221
		TOTAL:	**7.832.221**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000310**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002081**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.7V83.0012**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
7V83 - Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC

SUBTÍTULO
0012 - No Estado do Acre

LOCALIDADE BENEFICIADA
1200000 - Acre

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra executada (%)	1	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	538.107
		TOTAL:	**538.107**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000311**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002083**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.7V99.0014**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
7V99 - Construção de Trecho Rodoviário - Bonfim - Normandia - na BR-401/RR

SUBTÍTULO
0014 - No Estado de Roraima

LOCALIDADE BENEFICIADA
1400000 - Roraima

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	3	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	1.740.493
		TOTAL:	**1.740.493**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000312**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002084**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.7W07.0015**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
7W07 - Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA

SUBTÍTULO
0015 - No Estado do Pará

LOCALIDADE BENEFICIADA
1500000 - Pará

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	5	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	8.702.468
		TOTAL:	**8.702.468**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000313**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002085**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.7W67.0024**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
7W67 - Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN

SUBTÍTULO
0024 - No Estado do Rio Grande do Norte

LOCALIDADE BENEFICIADA
2400000 - Rio Grande do Norte

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra executada (%)	2	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	3.045.864
		TOTAL:	**3.045.864**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000314**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002086**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.7W84.0021**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
7W84 - Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) - na BR-135/MA

SUBTÍTULO
0021 - No Estado do Maranhão

LOCALIDADE BENEFICIADA
2100000 - Maranhão

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	7	0

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	3	10.007.839
				TOTAL:	**10.007.839**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000315**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002087**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.7W95.0022**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
7W95 - Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI

SUBTÍTULO
0022 - No Estado do Piauí

LOCALIDADE BENEFICIADA
2200000 - Piauí

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	3	0

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	3	6.563.599
				TOTAL:	**6.563.599**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000316**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002088**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.7X34.5275**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
7X34 - Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS

SUBTÍTULO
5275 - No Município de Três Lagoas - MS

LOCALIDADE BENEFICIADA
5008305 - Três Lagoas

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	3	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	7.397.098
		TOTAL:	**7.397.098**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000317**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002089**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.7X42.1689**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
7X42 - Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE

SUBTÍTULO
1689 - No Município de Petrolina - PE

LOCALIDADE BENEFICIADA
2611101 - Petrolina

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	2	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	4.786.357
		TOTAL:	**4.786.357**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000318**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002090**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.7X64.0011**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
7X64 - Construção de Pontes na BR-425/RO

SUBTÍTULO
0011 - No Estado de Rondônia

LOCALIDADE BENEFICIADA
1100000 - Rondônia

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra executada (%)	6	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	1.740.493
		TOTAL:	**1.740.493**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000319**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002091**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.7X78.0043**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
7X78 - Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS

SUBTÍTULO
0043 - No Estado do Rio Grande do Sul

LOCALIDADE BENEFICIADA
4300000 - Rio Grande do Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	5	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	3.916.111
		TOTAL:	**3.916.111**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000320**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002092**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.7X96.0043**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
7X96 - Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS

SUBTÍTULO
0043 - No Estado do Rio Grande do Sul

LOCALIDADE BENEFICIADA
4300000 - Rio Grande do Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra executada (%)	2	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	3.916.111
		TOTAL:	**3.916.111**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000321**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002093**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.7XG6.0054**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
7XG6 - Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS

SUBTÍTULO
0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul

LOCALIDADE BENEFICIADA
5000000 - Mato Grosso do Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	2	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	3.045.864
		TOTAL:	**3.045.864**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000322**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002094**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.7XI6.0043**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
7XI6 - Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS

SUBTÍTULO
0043 - No Estado do Rio Grande do Sul

LOCALIDADE BENEFICIADA
4300000 - Rio Grande do Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	3	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	7.832.221
		TOTAL:	**7.832.221**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000323**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002095**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.7XI8.0043**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
7XI8 - Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS

SUBTÍTULO
0043 - No Estado do Rio Grande do Sul

LOCALIDADE BENEFICIADA
4300000 - Rio Grande do Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra executada (%)	2	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	4.786.357
		TOTAL:	**4.786.357**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000324**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002096**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.7XJ0.0031**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
7XJ0 - Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG

SUBTÍTULO
0031 - No Estado de Minas Gerais

LOCALIDADE BENEFICIADA
3100000 - Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	2	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	3.045.864
		TOTAL:	**3.045.864**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000325**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002097**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.7XJ4.0029**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
7XJ4 - Construção de Trecho Rodoviário - Maraú - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA

SUBTÍTULO
0029 - No Estado da Bahia

LOCALIDADE BENEFICIADA
2900000 - Bahia

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	3	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	5.656.604
		TOTAL:	**5.656.604**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000326**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002098**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.7XJ5.0042**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
7XJ5 - Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC

SUBTÍTULO
0042 - No Estado de Santa Catarina

LOCALIDADE BENEFICIADA
4200000 - Santa Catarina

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	4	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	5.221.480
		TOTAL:	**5.221.480**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000327**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002099**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.7XM0.2056**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
7XM0 - Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-324/BA

SUBTÍTULO
2056 - No Município de Feira de Santana - BA

LOCALIDADE BENEFICIADA
2910800 - Feira de Santana

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Contorno construído (km)	3	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	1.623.566
		TOTAL:	**1.623.566**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000328**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002100**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.7XM5.0022**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
7XM5 - Construção de Ponte sobre o rio Parnaíba na Divisa PI/MA - na BR-330/PI

SUBTÍTULO
0022 - No Estado do Piauí

LOCALIDADE BENEFICIADA
2200000 - Piauí

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra executada (%)	15	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	1.183.836
		TOTAL:	**1.183.836**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000329**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002104**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.7XT1.0053**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
7XT1 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-001/240 - Entroncamento DF-180 - na BR-080/DF

SUBTÍTULO
0053 - No Distrito Federal

LOCALIDADE BENEFICIADA
5300000 - Distrito Federal

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	1	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	1.322.771
		TOTAL:	**1.322.771**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000330**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002108**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.7XW7.0042**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
7XW7 - Adequação de Contorno Rodoviário em Araranguá - na BR-101/SC

SUBTÍTULO
0042 - No Estado de Santa Catarina

LOCALIDADE BENEFICIADA
4200000 - Santa Catarina

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	2	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	4.786.357
		TOTAL:	**4.786.357**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000331**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002111**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.7XX3.0011**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
7XX3 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MT/RO - Divisa RO/AC - na BR-364/RO

SUBTÍTULO
0011 - No Estado de Rondônia

LOCALIDADE BENEFICIADA
1100000 - Rondônia

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	2	0

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	3	388.418
				TOTAL:	**388.418**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000332**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002112**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.7XX5.0012**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
7XX5 - Prolongamento da Ponte sobre o Rio Tarauacá - na BR-364/AC

SUBTÍTULO
0012 - No Estado do Acre

LOCALIDADE BENEFICIADA
1200000 - Acre

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra executada (%)	1	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	538.107
		TOTAL:	**538.107**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000333**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002115**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.783.3108.11H1.3281**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	783 - Transporte Ferroviário

PROGRAMA
3108 - Segurança Viária

AÇÃO
11H1 - Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ

SUBTÍTULO
3281 - No Município de Barra Mansa - RJ

LOCALIDADE BENEFICIADA
3300407 - Barra Mansa

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra executada (%)	85	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	3.228.643
		TOTAL:	**3.228.643**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000334**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002116**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.783.3108.14TL.2762**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	783 - Transporte Ferroviário

PROGRAMA
3108 - Segurança Viária

AÇÃO
14TL - Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG

SUBTÍTULO
2762 - No Município de Juiz de Fora - MG

LOCALIDADE BENEFICIADA
3136702 - Juiz de Fora

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra executada (%)	93	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	2.152.428
		TOTAL:	**2.152.428**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000335**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002119**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.783.3901.10MK.0020**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	783 - Transporte Ferroviário

PROGRAMA
3901 - Transporte Ferroviário

AÇÃO
10MK - Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232

SUBTÍTULO
0020 - Na Região Nordeste

LOCALIDADE BENEFICIADA
9200000 - Região Nordeste

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade cadastrada (%)	2	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	1.076.214
		TOTAL:	**1.076.214**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000336**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002120**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.783.3901.14MM.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	783 - Transporte Ferroviário

PROGRAMA
3901 - Transporte Ferroviário

AÇÃO
14MM - Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Área recuperada (%)	2	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	215.242
		TOTAL:	**215.242**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000337**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002183**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
41000 - Ministério das Comunicações	41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **24.722.2305.21AE.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
24 - Comunicações	722 - Telecomunicações

PROGRAMA
2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação

AÇÃO
21AE - Evolução e Expansão dos Serviços de Radiodifusão

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa realizada (unidade)	78	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	4.704.597
		TOTAL:	**4.704.597**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000338**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002188**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
41000 - Ministério das Comunicações	41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **24.126.2305.162P.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
24 - Comunicações	126 - Tecnologia da Informação

PROGRAMA
2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação

AÇÃO
162P - Implementação de Cidades Conectadas

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Cidade conectada implantada (unidade)	4	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	1.097.021
		TOTAL:	**1.097.021**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000339**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002189**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
41000 - Ministério das Comunicações	41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **24.126.2305.162Q.0010**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
24 - Comunicações	126 - Tecnologia da Informação

PROGRAMA
2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação

AÇÃO
162Q - Implantação de Infraestrutura de Comunicações

SUBTÍTULO
0010 - Na Região Norte

LOCALIDADE BENEFICIADA
9100000 - Região Norte

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Cidade conectada (unidade)	11	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	1.994.584
		TOTAL:	**1.994.584**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000340**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002190**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
41000 - Ministério das Comunicações	41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **24.126.2305.162Q.0020**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
24 - Comunicações	126 - Tecnologia da Informação

PROGRAMA
2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação

AÇÃO
162Q - Implantação de Infraestrutura de Comunicações

SUBTÍTULO
0020 - Na Região Nordeste

LOCALIDADE BENEFICIADA
9200000 - Região Nordeste

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Cidade conectada (unidade)	8	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	997.291
		TOTAL:	**997.291**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000341**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002234**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
42000 - Ministério da Cultura	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **13.392.5125.163A.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
13 - Cultura	392 - Difusão Cultural

PROGRAMA
5125 - Direito à Cultura

AÇÃO
163A - Construção do Museu Nacional da Democracia Brasileira

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Espaço cultural implantado (% de execução física)	25	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	1.110.038
		TOTAL:	**1.110.038**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000342**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002257**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
42000 - Ministério da Cultura	42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **13.392.5125.211F.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
13 - Cultura	392 - Difusão Cultural

PROGRAMA
5125 - Direito à Cultura

AÇÃO
211F - Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Público atendido (unidade)	95.000.001	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	666.023
		TOTAL:	**666.023**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000343**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002281**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
42000 - Ministério da Cultura	42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **13.391.5125.5538.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
13 - Cultura	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

PROGRAMA
5125 - Direito à Cultura

AÇÃO
5538 - Preservação do Patrimônio Cultural em Cidades com Bens Tombados

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto realizado (unidade)	15	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	23.505.756
		TOTAL:	**23.505.756**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000344**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002593**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **05.151.6112.15W4.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
05 - Defesa Nacional	151 - Defesa Aérea

PROGRAMA
6112 - Defesa Nacional

AÇÃO
15W4 - Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X)

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Helicóptero adquirido (unidade)	4	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	8.620.535
		TOTAL:	**8.620.535**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000345**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002617**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52111 - Comando da Aeronáutica

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **05.151.6112.14T0.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
05 - Defesa Nacional	151 - Defesa Aérea

PROGRAMA
6112 - Defesa Nacional

AÇÃO
14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeronave adquirida (% de execução física)	4	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	37.961.434
		TOTAL:	**37.961.434**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000346**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002618**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52111 - Comando da Aeronáutica

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **05.151.6112.14XJ.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
05 - Defesa Nacional	151 - Defesa Aérea

PROGRAMA
6112 - Defesa Nacional

AÇÃO
14XJ - Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeronave adquirida (unidade)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	80.203.058
		TOTAL:	**80.203.058**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000347**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002619**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52111 - Comando da Aeronáutica

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **05.151.6112.162M.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
05 - Defesa Nacional	151 - Defesa Aérea

PROGRAMA
6112 - Defesa Nacional

AÇÃO
162M - Conversão das aeronaves AIRBUS 330-200

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeronave disponibilizada (unidade)	1	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	5.174.390
		TOTAL:	**5.174.390**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000348**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002650**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **05.153.6112.14LW.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
05 - Defesa Nacional	153 - Defesa Terrestre

PROGRAMA
6112 - Defesa Nacional

AÇÃO
14LW - Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema implantado (% de execução física)	5	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	13.403.414
		TOTAL:	**13.403.414**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000349**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002651**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **05.153.6112.14T4.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
05 - Defesa Nacional	153 - Defesa Terrestre

PROGRAMA
6112 - Defesa Nacional

AÇÃO
14T4 - Implantação do Projeto Forças Blindadas

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Blindado adquirido (unidade)	37	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	3	86.402.919
				TOTAL:	**86.402.919**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000350**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002652**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **05.153.6112.14T5.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
05 - Defesa Nacional	153 - Defesa Terrestre

PROGRAMA
6112 - Defesa Nacional

AÇÃO
14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema implantado (% de execução)	3	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	51.727.153
		TOTAL:	**51.727.153**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000351**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002657**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **05.153.6112.3138.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
05 - Defesa Nacional	153 - Defesa Terrestre

PROGRAMA
6112 - Defesa Nacional

AÇÃO
3138 - Implantação do Sistema de Aviação do Exército

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema de aviação implantado (% de execução física)	2	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	9.833.567
		TOTAL:	**9.833.567**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000352**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002687**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52131 - Comando da Marinha

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **05.572.6112.14T7.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
05 - Defesa Nacional	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA
6112 - Defesa Nacional

AÇÃO
14T7 - Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema construído (% de execução)	4	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	25.358.609
		TOTAL:	**25.358.609**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000353**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002788**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52931 - Fundo Naval

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **05.152.6112.1N47.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
05 - Defesa Nacional	152 - Defesa Naval

PROGRAMA
6112 - Defesa Nacional

AÇÃO
1N47 - Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t)

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Navio construído (unidade)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	1.862.780
		TOTAL:	**1.862.780**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000354**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002812**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.541.2318.00T5.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental

PROGRAMA
2318 - Gestão de Riscos e de Desastres

AÇÃO
00T5 - Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto executado (unidade)	2	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	3	8.103.846
				TOTAL:	**8.103.846**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000355**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002815**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.544.2321.214T.0020**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	544 - Recursos Hídricos

PROGRAMA
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre

AÇÃO
214T - Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF

SUBTÍTULO
0020 - Na Região Nordeste

LOCALIDADE BENEFICIADA
9200000 - Região Nordeste

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Infraestrutura mantida (unidade)	157	0

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	3	17.440.872
				TOTAL:	**17.440.872**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000356**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002817**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.544.2321.21DD.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	544 - Recursos Hídricos

PROGRAMA
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre

AÇÃO
21DD - Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Infraestrutura recuperada (unidade)	11	0

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	3	1.832.062
				TOTAL:	**1.832.062**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000357**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002818**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.544.2321.21DE.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	544 - Recursos Hídricos

PROGRAMA
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre

AÇÃO
21DE - Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudo realizado (unidade)	4	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	3	1.614.845
		TOTAL:	**1.614.845**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000358**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002819**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.544.2321.21DF.0020**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	544 - Recursos Hídricos

PROGRAMA
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre

AÇÃO
21DF - Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco

SUBTÍTULO
0020 - Na Região Nordeste

LOCALIDADE BENEFICIADA
9200000 - Região Nordeste

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Barragem recuperada (unidade)	86	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	3.917.269
		TOTAL:	**3.917.269**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000359**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002820**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.544.2321.12EP.0020**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	544 - Recursos Hídricos

PROGRAMA
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre

AÇÃO
12EP - Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)

SUBTÍTULO
0020 - Na Região Nordeste

LOCALIDADE BENEFICIADA
9200000 - Região Nordeste

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra executada (% de execução física)	97	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	5.283.615
		TOTAL:	**5.283.615**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000360**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002822**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.544.2321.15DX.0025**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	544 - Recursos Hídricos

PROGRAMA
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre

AÇÃO
15DX - Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó

SUBTÍTULO
0025 - No Estado da Paraíba

LOCALIDADE BENEFICIADA
2500000 - Paraíba

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto executado (% de execução física)	6	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	521.607
		TOTAL:	**521.607**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000361**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002823**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.544.2321.15ZK.0024**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	544 - Recursos Hídricos

PROGRAMA
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre

AÇÃO
15ZK - Implantação do Projeto Seridó

SUBTÍTULO
0024 - No Estado do Rio Grande do Norte

LOCALIDADE BENEFICIADA
2400000 - Rio Grande do Norte

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto executado (% de execução física)	11	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	5.251.964
		TOTAL:	**5.251.964**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000362**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002824**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.544.2321.5900.0020**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	544 - Recursos Hídricos

PROGRAMA
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre

AÇÃO
5900 - Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)

SUBTÍTULO
0020 - Na Região Nordeste

LOCALIDADE BENEFICIADA
9200000 - Região Nordeste

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto executado (% de execução física)	112	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	58.209.722
		TOTAL:	**58.209.722**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000363**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002825**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.544.2321.00T6.0027**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	544 - Recursos Hídricos

PROGRAMA
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre

AÇÃO
00T6 - Apoio à Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano

SUBTÍTULO
0027 - No Estado de Alagoas

LOCALIDADE BENEFICIADA
2700000 - Alagoas

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra executada (% de execução física)	9	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	6.911.810
		TOTAL:	**6.911.810**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000364**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002826**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.544.2321.00T7.0020**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	544 - Recursos Hídricos

PROGRAMA
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre

AÇÃO
00T7 - Apoio à Implantação da Adutora do Agreste

SUBTÍTULO
0020 - Na Região Nordeste

LOCALIDADE BENEFICIADA
9200000 - Região Nordeste

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra executada (% de execução física)	6	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	10.479.564
		TOTAL:	**10.479.564**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000365**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002827**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.544.2321.00T8.0025**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	544 - Recursos Hídricos

PROGRAMA
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre

AÇÃO
00T8 - Apoio à Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea

SUBTÍTULO
0025 - No Estado da Paraíba

LOCALIDADE BENEFICIADA
2500000 - Paraíba

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra executada (% de execução física)	3	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	5.076.760
		TOTAL:	**5.076.760**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000366**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002828**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.544.2321.00T9.0023**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	544 - Recursos Hídricos

PROGRAMA
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre

AÇÃO
00T9 - Apoio à Implantação do Cinturão das Águas do Ceará

SUBTÍTULO
0023 - No Estado do Ceará

LOCALIDADE BENEFICIADA
2300000 - Ceará

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra executada (% de execução)	5	0

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	3	12.574.749
				TOTAL:	**12.574.749**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000367**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002829**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.544.2321.00TA.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	544 - Recursos Hídricos

PROGRAMA
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre

AÇÃO
00TA - Apoio à Gestão e Implantação de Sistemas de Purificação e de Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas e Rede de Distribuição Associada

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema implantado (unidade)	159	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	4.715.804
		TOTAL:	**4.715.804**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000368**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002830**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.544.2321.00TB.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	544 - Recursos Hídricos

PROGRAMA
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre

AÇÃO
00TB - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	20	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	8.127.311
		TOTAL:	**8.127.311**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000369**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002852**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.544.2321.214T.0020**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	544 - Recursos Hídricos

PROGRAMA
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre

AÇÃO
214T - Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF

SUBTÍTULO
0020 - Na Região Nordeste

LOCALIDADE BENEFICIADA
9200000 - Região Nordeste

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Infraestrutura mantida (unidade)	1	0

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	3	7.525.257
				TOTAL:	**7.525.257**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000370**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002853**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.544.2321.21DD.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	544 - Recursos Hídricos

PROGRAMA
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre

AÇÃO
21DD - Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Infraestrutura recuperada (unidade)	8	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	444.015
		TOTAL:	**444.015**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000371**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002854**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.544.2321.21DE.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	544 - Recursos Hídricos

PROGRAMA
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre

AÇÃO
21DE - Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudo realizado (unidade)	1	0

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	3	186.486
				TOTAL:	**186.486**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000372**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002873**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.544.2321.15XV.0029**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	544 - Recursos Hídricos

PROGRAMA
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre

AÇÃO
15XV - Construção de Sistema Integrado de Abastecimento de Água - Adutora da Fé

SUBTÍTULO
0029 - No Estado da Bahia

LOCALIDADE BENEFICIADA
2900000 - Bahia

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra concluída (% de execução)	1	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	2.769.545
		TOTAL:	**2.769.545**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000373**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002874**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.544.2321.15XW.0022**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	544 - Recursos Hídricos

PROGRAMA
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre

AÇÃO
15XW - Implantação da Barragem Tinguis

SUBTÍTULO
0022 - No Estado do Piauí

LOCALIDADE BENEFICIADA
2200000 - Piauí

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra concluída (% de execução)	6	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	2.084.096
		TOTAL:	**2.084.096**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000374**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002875**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.544.2321.162K.0020**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	544 - Recursos Hídricos

PROGRAMA
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre

AÇÃO
162K - Implantação do Canal do Sertão Baiano

SUBTÍTULO
0020 - Na Região Nordeste

LOCALIDADE BENEFICIADA
9200000 - Região Nordeste

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra executada (% de execução)	3	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	333.010
		TOTAL:	**333.010**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000375**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002878**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.544.2321.5308.0031**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	544 - Recursos Hídricos

PROGRAMA
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre

AÇÃO
5308 - Construção da Barragem Jequitaí

SUBTÍTULO
0031 - No Estado de Minas Gerais

LOCALIDADE BENEFICIADA
3100000 - Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra executada (% de execução física)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	747.055
		TOTAL:	**747.055**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000376**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002881**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.544.2321.7X91.0020**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	544 - Recursos Hídricos

PROGRAMA
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre

AÇÃO
7X91 - Implantação do Canal do Xingó

SUBTÍTULO
0020 - Na Região Nordeste

LOCALIDADE BENEFICIADA
9200000 - Região Nordeste

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra executada (% de execução física)	1	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	333.010
		TOTAL:	**333.010**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000377**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002922**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.544.2321.21DD.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	544 - Recursos Hídricos

PROGRAMA
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre

AÇÃO
21DD - Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Infraestrutura recuperada (unidade)	2	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	1.733.494
		TOTAL:	**1.733.494**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000378**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002925**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.544.2321.11AA.0023**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	544 - Recursos Hídricos

PROGRAMA
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre

AÇÃO
11AA - Construção da Barragem Fronteiras

SUBTÍTULO
0023 - No Estado do Ceará

LOCALIDADE BENEFICIADA
2300000 - Ceará

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra executada (% de execução física)	10	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	8.287.208
		TOTAL:	**8.287.208**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000379**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002927**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.544.2321.1N64.0020**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	544 - Recursos Hídricos

PROGRAMA
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre

AÇÃO
1N64 - Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba

SUBTÍTULO
0020 - Na Região Nordeste

LOCALIDADE BENEFICIADA
9200000 - Região Nordeste

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra executada (% de execução física)	15	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	3.459.301
		TOTAL:	**3.459.301**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000380**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002929**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.544.2321.00TG.0024**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	544 - Recursos Hídricos

PROGRAMA
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre

AÇÃO
00TG - Apoio à Construção da Barragem Oiticica

SUBTÍTULO
0024 - No Estado do Rio Grande do Norte

LOCALIDADE BENEFICIADA
2400000 - Rio Grande do Norte

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra executada (% de execução)	3	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	3	6.287.738
		TOTAL:	**6.287.738**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000381**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003007**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **08.511.5133.8948.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
08 - Assistência Social	511 - Saneamento Básico Rural

PROGRAMA
5133 - Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome

AÇÃO
8948 - Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Tecnologia social de acesso à água implantada (unidade)	38.000	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	3	10.655.878
4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	3	35.585.941
				TOTAL:	**46.241.819**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000382**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003087**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
56000 - Ministério das Cidades	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **15.182.2318.8865.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
15 - Urbanismo	182 - Defesa Civil

PROGRAMA
2318 - Gestão de Riscos e de Desastres

AÇÃO
8865 - Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
População beneficiada (unidade)	135	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	3	22.976.593
		TOTAL:	**22.976.593**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000383**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003088**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
56000 - Ministério das Cidades	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **17.512.2318.00TK.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
17 - Saneamento	512 - Saneamento Básico Urbano

PROGRAMA
2318 - Gestão de Riscos e de Desastres

AÇÃO
00TK - Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Domicílio atendido (unidade)	34	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	3	51.917.560
		TOTAL:	**51.917.560**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000384**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003093**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
56000 - Ministério das Cidades	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **15.453.2319.00T3.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
15 - Urbanismo	453 - Transportes Coletivos Urbanos

PROGRAMA
2319 - Mobilidade Urbana

AÇÃO
00T3 - Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	20	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	3	28.240.914
		TOTAL:	**28.240.914**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000385**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003095**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
56000 - Ministério das Cidades	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **28.845.2320.00AF.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
28 - Encargos Especiais	845 - Outras Transferências

PROGRAMA
2320 - Moradia Digna

AÇÃO
00AF - Integralização de cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Volume contratado (unidades/ano)	370.846	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
5 Inversões Financeiras	90 Aplicações Diretas	3	1.142.165.672
		TOTAL:	**1.142.165.672**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000386**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003096**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
56000 - Ministério das Cidades	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **28.846.2320.00CW.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
28 - Encargos Especiais	846 - Outros Encargos Especiais

PROGRAMA
2320 - Moradia Digna

AÇÃO
00CW - Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Volume contratado (unidade)	60	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	3	444.015
				TOTAL:	**444.015**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000387**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003097**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
56000 - Ministério das Cidades	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **28.846.2320.00CX.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
28 - Encargos Especiais	846 - Outros Encargos Especiais

PROGRAMA
2320 - Moradia Digna

AÇÃO
00CX - Subvenção econômica destinada a Implementação de projetos de Interesse social em áreas rurais

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Volume contratado (unidade)	55.049	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	3	62.162.148
		TOTAL:	**62.162.148**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000388**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003098**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
56000 - Ministério das Cidades	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **28.845.2320.00CY.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
28 - Encargos Especiais	845 - Outras Transferências

PROGRAMA
2320 - Moradia Digna

AÇÃO
00CY - Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Volume contratado (unidade)	48.082	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	3	128.126.758
		TOTAL:	**128.126.758**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000389**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003100**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
56000 - Ministério das Cidades	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **17.512.2322.00TM.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
17 - Saneamento	512 - Saneamento Básico Urbano

PROGRAMA
2322 - Saneamento Básico

AÇÃO
00TM - Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Domicílio atendido (unidade)	55	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	3	23.090.765
				TOTAL:	**23.090.765**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000390**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003101**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
56000 - Ministério das Cidades	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **17.512.2322.00TN.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
17 - Saneamento	512 - Saneamento Básico Urbano

PROGRAMA
2322 - Saneamento Básico

AÇÃO
00TN - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Domicílio atendido (unidade)	88	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	3	90.700.240
		TOTAL:	**90.700.240**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000391**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003102**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
56000 - Ministério das Cidades	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **17.512.2322.00TO.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
17 - Saneamento	512 - Saneamento Básico Urbano

PROGRAMA
2322 - Saneamento Básico

AÇÃO
00TO - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Domicílio atendido (unidade)	158	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	3	120.195.405
		TOTAL:	**120.195.405**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000392**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003103**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
56000 - Ministério das Cidades	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **17.512.2322.00TP.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
17 - Saneamento	512 - Saneamento Básico Urbano

PROGRAMA
2322 - Saneamento Básico

AÇÃO
00TP - Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento Básico

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	3	195.736
		TOTAL:	**195.736**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000393**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003104**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
56000 - Ministério das Cidades	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **17.512.2322.00TQ.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
17 - Saneamento	512 - Saneamento Básico Urbano

PROGRAMA
2322 - Saneamento Básico

AÇÃO
00TQ - Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Domicílio atendido (unidade)	7	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	3	8.469.904
		TOTAL:	**8.469.904**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000394**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003105**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
56000 - Ministério das Cidades	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **17.511.2322.00VJ.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
17 - Saneamento	511 - Saneamento Básico Rural

PROGRAMA
2322 - Saneamento Básico

AÇÃO
00VJ - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços de Saneamento Básico em Áreas Rurais

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Domicílio atendido (unidade)	3.089	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	3	16.441.885
		TOTAL:	**16.441.885**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000395**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003106**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
56000 - Ministério das Cidades	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **17.512.2322.00VK.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
17 - Saneamento	512 - Saneamento Básico Urbano

PROGRAMA
2322 - Saneamento Básico

AÇÃO
00VK - Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos para Melhorias da Cadeia Produtiva de Apoio aos Catadores de Materiais Recicláveis

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade apoiada (unidade)	67	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	3	1.316.931
		TOTAL:	**1.316.931**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000396**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003110**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
56000 - Ministério das Cidades	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **15.127.5602.00SW.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
15 - Urbanismo	127 - Ordenamento Territorial

PROGRAMA
5602 - Periferia Viva

AÇÃO
00SW - Apoio à Regularização Fundiária Urbana

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação apoiada (unidade)	242	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	3	10.539.721
		TOTAL:	**10.539.721**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000397**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003111**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
56000 - Ministério das Cidades	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **15.451.5602.00T2.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
15 - Urbanismo	451 - Infra-Estrutura Urbana

PROGRAMA
5602 - Periferia Viva

AÇÃO
00T2 - Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Intervenção apoiada (unidade)	279	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	3	51.072.625
		TOTAL:	**51.072.625**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000398**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003112**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
56000 - Ministério das Cidades	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **15.451.5602.00VC.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
15 - Urbanismo	451 - Infra-Estrutura Urbana

PROGRAMA
5602 - Periferia Viva

AÇÃO
00VC - Apoio à Implementação de Soluções Baseadas Natureza (SbN) para Adaptação Inclusiva das Periferias Urbanas às Mudanças Climáticas

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Proposta aprovada (unidade)	25	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	3	2.318.738
		TOTAL:	**2.318.738**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000399**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003113**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
56000 - Ministério das Cidades	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **15.845.5602.00VD.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
15 - Urbanismo	845 - Outras Transferências

PROGRAMA
5602 - Periferia Viva

AÇÃO
00VD - Apoio ao Desenvolvimento e Implementação de Ações Estratégicas do Programa Periferia Viva

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação desenvolvida (unidade)	45	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	3	6.143.681
				TOTAL:	**6.143.681**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.
Nos termos do item 1 do Adendo de Plenário ao Parecer da CMO, altera-se o GND de 4 para 3.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000400**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003134**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
56000 - Ministério das Cidades	56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **16.482.2320.8873.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
16 - Habitação	482 - Habitação Urbana

PROGRAMA
2320 - Moradia Digna

AÇÃO
8873 - Apoio ao fortalecimento Institucional dos agentes integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	11	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
5 Inversões Financeiras	90 Aplicações Diretas	3	2.107.944
		TOTAL:	**2.107.944**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000401**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003135**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
56000 - Ministério das Cidades	56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **16.482.2320.00TI.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
16 - Habitação	482 - Habitação Urbana

PROGRAMA
2320 - Moradia Digna

AÇÃO
00TI - Apoio à produção habitacional de interesse social

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	22.000	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	2	73.778.579
		TOTAL:	**73.778.579**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.
Nos termos do item 2 do Adendo de Plenário ao Parecer da CMO, altera-se o Indicador de RP de 3 para 2.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000402**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003137**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
56000 - Ministério das Cidades	56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **15.451.5602.00TH.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
15 - Urbanismo	451 - Infra-Estrutura Urbana

PROGRAMA
5602 - Periferia Viva

AÇÃO
00TH - Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Intervenção apoiada (unidade)	112	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	3	1.232.273
		TOTAL:	**1.232.273**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000403**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003207**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.121.0032.20UC.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	121 - Planejamento e Orçamento

PROGRAMA
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO
20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudo realizado (unidade)	8	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	3.619.816
		TOTAL:	**3.619.816**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000404**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003211**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.126.0032.218T.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	126 - Tecnologia da Informação

PROGRAMA
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO
218T - Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	3	1.567.489
				TOTAL:	**1.567.489**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000405**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003224**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.784.3105.20LN.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	784 - Transporte Aquaviário

PROGRAMA
3105 - Portos e Transporte Aquaviário

AÇÃO
20LN - Operação de Terminais Hidroviários

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Terminal mantido (unidade)	100	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	5.920.805
		TOTAL:	**5.920.805**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000406**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003225**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.784.3105.20LO.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	784 - Transporte Aquaviário

PROGRAMA
3105 - Portos e Transporte Aquaviário

AÇÃO
20LO - Operação de Eclusas

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Eclusa mantida (unidade)	100	0

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	3	2.797.001
				TOTAL:	**2.797.001**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000407**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003226**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.784.3105.219Z.6032**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	784 - Transporte Aquaviário

PROGRAMA
3105 - Portos e Transporte Aquaviário

AÇÃO
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

SUBTÍTULO
6032 - Na Região Hidrográfica Amazônica

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Infraestrutura mantida (unidade)	100	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	5.568.661
		TOTAL:	**5.568.661**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000408**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003228**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.784.3105.219Z.6035**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	784 - Transporte Aquaviário

PROGRAMA
3105 - Portos e Transporte Aquaviário

AÇÃO
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

SUBTÍTULO
6035 - Na Região Hidrográfica do Parnaíba

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Infraestrutura mantida (unidade)	100	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	123.354
		TOTAL:	**123.354**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000409**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003229**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.784.3105.219Z.6037**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	784 - Transporte Aquaviário

PROGRAMA
3105 - Portos e Transporte Aquaviário

AÇÃO
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

SUBTÍTULO
6037 - Na Região Hidrográfica do São Francisco

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Infraestrutura mantida (unidade)	100	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	4.590.700
		TOTAL:	**4.590.700**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000410**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003230**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.784.3105.219Z.6040**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	784 - Transporte Aquaviário

PROGRAMA
3105 - Portos e Transporte Aquaviário

AÇÃO
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

SUBTÍTULO
6040 - Na Região Hidrográfica do Paraná

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Infraestrutura mantida (unidade)	100	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	1.603.900
		TOTAL:	**1.603.900**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000411**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003231**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.784.3105.219Z.6041**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	784 - Transporte Aquaviário

PROGRAMA
3105 - Portos e Transporte Aquaviário

AÇÃO
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

SUBTÍTULO
6041 - Na Região Hidrográfica do Paraguai

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Infraestrutura mantida (unidade)	100	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	1.736.814
		TOTAL:	**1.736.814**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000412**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003232**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.784.3105.219Z.6043**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	784 - Transporte Aquaviário

PROGRAMA
3105 - Portos e Transporte Aquaviário

AÇÃO
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

SUBTÍTULO
6043 - Na Região Hidrográfica Atlântico Sul

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Infraestrutura mantida (unidade)	100	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	14.909.799
		TOTAL:	**14.909.799**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000413**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003233**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.784.3105.123M.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	784 - Transporte Aquaviário

PROGRAMA
3105 - Portos e Transporte Aquaviário

AÇÃO
123M - Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Hidrovia melhorada (%)	20	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	118.383
		TOTAL:	**118.383**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000414**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003234**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.784.3105.127G.0181**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	784 - Transporte Aquaviário

PROGRAMA
3105 - Portos e Transporte Aquaviário

AÇÃO
127G - Construção de Terminais Fluviais

SUBTÍTULO
0181 - No Município de Barcelos - AM

LOCALIDADE BENEFICIADA
1300409 - Barcelos

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra executada (%)	100	0

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	3	143.388
				TOTAL:	**143.388**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000415**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003238**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.784.3105.127G.0407**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	784 - Transporte Aquaviário

PROGRAMA
3105 - Portos e Transporte Aquaviário

AÇÃO
127G - Construção de Terminais Fluviais

SUBTÍTULO
0407 - No Município de Santana - AP

LOCALIDADE BENEFICIADA
1600600 - Santana

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra executada (%)	100	0

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	3	633.019
				TOTAL:	**633.019**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000416**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003239**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.784.3105.13LO.0211**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	784 - Transporte Aquaviário

PROGRAMA
3105 - Portos e Transporte Aquaviário

AÇÃO
13LO - Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas

SUBTÍTULO
0211 - No Município de Manaus - AM

LOCALIDADE BENEFICIADA
1302603 - Manaus

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra executada (% de execução física)	100	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	2.120.143
		TOTAL:	**2.120.143**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000417**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003242**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.784.3105.161Y.4521**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	784 - Transporte Aquaviário

PROGRAMA
3105 - Portos e Transporte Aquaviário

AÇÃO
161Y - Manutenção e Reforço do Molhe de Abrigo do Porto de Imbituba/SC

SUBTÍTULO
4521 - No Município de Imbituba - SC

LOCALIDADE BENEFICIADA
4207304 - Imbituba

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra executada (% de execução)	25	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	42 Execução Orçamentária Delegada a Municípios	3	3.228.643
		TOTAL:	**3.228.643**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000418**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003243**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.784.3105.161Z.1695**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	784 - Transporte Aquaviário

PROGRAMA
3105 - Portos e Transporte Aquaviário

AÇÃO
161Z - Dragagem e Readequação da Infraestrutura Aquaviária do Porto do Recife/PE

SUBTÍTULO
1695 - No Município de Recife - PE

LOCALIDADE BENEFICIADA
2611606 - Recife

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra executada (% de execução)	100	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	42 Execução Orçamentária Delegada a Municípios	3	3.228.643
		TOTAL:	**3.228.643**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000419**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003244**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.784.3105.162A.0407**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	784 - Transporte Aquaviário

PROGRAMA
3105 - Portos e Transporte Aquaviário

AÇÃO
162A - Adequação e Ampliação da Capacidade do Porto de Santana/AP

SUBTÍTULO
0407 - No Município de Santana - AP

LOCALIDADE BENEFICIADA
1600600 - Santana

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Acesso adequado (% de execução)	100	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	42 Execução Orçamentária Delegada a Municípios	3	656.490
		TOTAL:	**656.490**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000420**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003245**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.784.3105.162B.1642**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	784 - Transporte Aquaviário

PROGRAMA
3105 - Portos e Transporte Aquaviário

AÇÃO
162B - Modernização - Recuperação e Ampliação da Capacidade – Porto de Suape/PE - Dragagem do Canal Interno

SUBTÍTULO
1642 - No Município de Ipojuca - PE

LOCALIDADE BENEFICIADA
2607208 - Ipojuca

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra executada (% de execução)	100	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	42 Execução Orçamentária Delegada a Municípios	3	10.762.145
		TOTAL:	**10.762.145**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000421**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003246**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.784.3105.162C.1642**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	784 - Transporte Aquaviário

PROGRAMA
3105 - Portos e Transporte Aquaviário

AÇÃO
162C - Modernização - Recuperação e Ampliação da Capacidade – Porto de Suape/PE - Recuperação do Molhe 4

SUBTÍTULO
1642 - No Município de Ipojuca - PE

LOCALIDADE BENEFICIADA
2607208 - Ipojuca

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra executada (% de execução)	25	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	42 Execução Orçamentária Delegada a Municípios	3	5.381.072
		TOTAL:	**5.381.072**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000422**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003247**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.784.3105.162D.5045**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	784 - Transporte Aquaviário

PROGRAMA
3105 - Portos e Transporte Aquaviário

AÇÃO
162D - Execução dos Serviços de Dragagem e Sinalização Náutica da Lagoa Mirim

SUBTÍTULO
5045 - No Município de Rio Grande - RS

LOCALIDADE BENEFICIADA
4315602 - Rio Grande

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Infraestrutura implantada (unidade)	1	0

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	3	1.165.899
				TOTAL:	**1.165.899**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000423**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003250**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.784.3105.1C93.0013**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	784 - Transporte Aquaviário

PROGRAMA
3105 - Portos e Transporte Aquaviário

AÇÃO
1C93 - Construção de Terminal Fluvial - no Município de São Raimundo - no Estado do Amazonas

SUBTÍTULO
0013 - No Estado do Amazonas

LOCALIDADE BENEFICIADA
1300000 - Amazonas

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra executada (% de execução física)	100	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	1.013.435
		TOTAL:	**1.013.435**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000424**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003578**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.363.5112.15R4.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	363 - Ensino Profissional

PROGRAMA
5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma

AÇÃO
15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	299	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	88.803.068
		TOTAL:	**88.803.068**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000425**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003587**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.364.5113.15R3.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade

AÇÃO
15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	186	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	58.277.013
		TOTAL:	**58.277.013**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000426**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000004619**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.368.5111.20RP.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	368 - Educação Básica

PROGRAMA
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade

AÇÃO
20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	9.520	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	3	45.306.538
4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	3	181.020.864
				TOTAL:	**226.327.402**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000427**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000004628**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.365.5111.00SU.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	365 - Educação Infantil

PROGRAMA
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade

AÇÃO
00SU - Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	1.659	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	3	18.250.038
		TOTAL:	**18.250.038**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000428**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000004633**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.368.5111.0E53.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	368 - Educação Básica

PROGRAMA
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade

AÇÃO
0E53 - Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Veículo adquirido (unidade)	912	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	3	38.981.771
		TOTAL:	**38.981.771**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000429**

EMENTA
Implementação do Item 4 da Complementação de Voto n° 2 - Exceto Saúde

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000005415**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.302.5113.20RX.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade

AÇÃO
20RX - Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Instituição apoiada (unidade)	41	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	5.550.191
		TOTAL:	**5.550.191**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 4 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Ajuste de + 1,0944967 % na recomposição de RP3 (saúde e não-saúde), para atendimento do item 4 da Compl.Voto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000430**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000000815**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
20000 - Presidência da República	20101 - Presidência da República

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **28.846.0909.00QF.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
28 - Encargos Especiais	846 - Outros Encargos Especiais

PROGRAMA
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

AÇÃO
00QF - Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municipios

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
5 Inversões Financeiras	90 Aplicações Diretas	3	5.767.528
		TOTAL:	**5.767.528**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000431**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000000913**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **20.572.2303.215C.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
20 - Agricultura	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA
2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária

AÇÃO
215C - Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Infraestrutura adaptada/modernizada (unidade)	21	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	25.908.619
		TOTAL:	**25.908.619**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000432**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001901**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.121.0032.20UC.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	121 - Planejamento e Orçamento

PROGRAMA
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO
20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudo realizado (unidade)	5	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	3	4.155.103
				TOTAL:	**4.155.103**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000433**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001915**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.00VR.0010**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
00VR - Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada

SUBTÍTULO
0010 - Na Região Norte

LOCALIDADE BENEFICIADA
9100000 - Região Norte

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	35.501.924
		TOTAL:	**35.501.924**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000434**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001916**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.00VR.0020**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
00VR - Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada

SUBTÍTULO
0020 - Na Região Nordeste

LOCALIDADE BENEFICIADA
9200000 - Região Nordeste

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	36.087.729
		TOTAL:	**36.087.729**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000435**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001917**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.00VR.0030**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
00VR - Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada

SUBTÍTULO
0030 - Na Região Sudeste

LOCALIDADE BENEFICIADA
9300000 - Região Sudeste

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	36.087.729
		TOTAL:	**36.087.729**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000436**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001918**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.00VR.0040**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
00VR - Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada

SUBTÍTULO
0040 - Na Região Sul

LOCALIDADE BENEFICIADA
9400000 - Região Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	36.087.729
		TOTAL:	**36.087.729**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000437**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001919**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.00VR.0050**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
00VR - Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada

SUBTÍTULO
0050 - Na Região Centro-Oeste

LOCALIDADE BENEFICIADA
9500000 - Região Centro-Oeste

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	36.087.729
		TOTAL:	**36.087.729**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000438**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001920**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.783.3901.00VS.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	783 - Transporte Ferroviário

PROGRAMA
3901 - Transporte Ferroviário

AÇÃO
00VS - Participação da União em projetos de concessões ferroviárias outorgadas à iniciativa privada

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	3	88.169.006
				TOTAL:	**88.169.006**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000439**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001924**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.121.0032.20UC.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	121 - Planejamento e Orçamento

PROGRAMA
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO
20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudo realizado (unidade)	3	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	4.193.840
		TOTAL:	**4.193.840**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000440**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001938**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.783.3901.124G.0029**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	783 - Transporte Ferroviário

PROGRAMA
3901 - Transporte Ferroviário

AÇÃO
124G - Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334

SUBTÍTULO
0029 - No Estado da Bahia

LOCALIDADE BENEFICIADA
2900000 - Bahia

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	60.408.069
		TOTAL:	**60.408.069**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000441**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001939**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.783.3901.15V3.0051**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	783 - Transporte Ferroviário

PROGRAMA
3901 - Transporte Ferroviário

AÇÃO
15V3 - Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354

SUBTÍTULO
0051 - No Estado de Mato Grosso

LOCALIDADE BENEFICIADA
5100000 - Mato Grosso

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	1	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	477.389
		TOTAL:	**477.389**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000442**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001940**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.783.3901.15V3.0052**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	783 - Transporte Ferroviário

PROGRAMA
3901 - Transporte Ferroviário

AÇÃO
15V3 - Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354

SUBTÍTULO
0052 - No Estado de Goiás

LOCALIDADE BENEFICIADA
5200000 - Goiás

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	998.956
		TOTAL:	**998.956**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000443**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001943**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.783.3901.161K.0026**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	783 - Transporte Ferroviário

PROGRAMA
3901 - Transporte Ferroviário

AÇÃO
161K - Construção da Ferrovia Transnordestina - trecho entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE - EF-232

SUBTÍTULO
0026 - No Estado de Pernambuco

LOCALIDADE BENEFICIADA
2600000 - Pernambuco

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	2	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	13.984.683
		TOTAL:	**13.984.683**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000444**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001959**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.121.0032.20UC.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	121 - Planejamento e Orçamento

PROGRAMA
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO
20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudo realizado (unidade)	136	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	3	2.133.986
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	3	51.625.558
				TOTAL:	**53.759.544**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000445**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001962**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.122.0032.218S.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	122 - Administração Geral

PROGRAMA
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO
218S - Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	3	12.319.531
		TOTAL:	**12.319.531**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000446**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001972**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.105S.0029**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
105S - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA

SUBTÍTULO
0029 - No Estado da Bahia

LOCALIDADE BENEFICIADA
2900000 - Bahia

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	4	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	19.782.094
		TOTAL:	**19.782.094**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000447**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001974**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.108X.0041**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
108X - Implantação de Postos de Pesagem

SUBTÍTULO
0041 - No Estado do Paraná

LOCALIDADE BENEFICIADA
4100000 - Paraná

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Posto implantado (unidade)	1	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	1.945.099
		TOTAL:	**1.945.099**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000448**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001975**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.108X.0043**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
108X - Implantação de Postos de Pesagem

SUBTÍTULO
0043 - No Estado do Rio Grande do Sul

LOCALIDADE BENEFICIADA
4300000 - Rio Grande do Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Posto implantado (unidade)	2	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	2.309.408
		TOTAL:	**2.309.408**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000449**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001978**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.10IW.0031**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
10IW - Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG

SUBTÍTULO
0031 - No Estado de Minas Gerais

LOCALIDADE BENEFICIADA
3100000 - Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	6	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	6.217.230
		TOTAL:	**6.217.230**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000450**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001979**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.10IX.0031**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
10IX - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG

SUBTÍTULO
0031 - No Estado de Minas Gerais

LOCALIDADE BENEFICIADA
3100000 - Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	3	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	3.243.982
		TOTAL:	**3.243.982**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000451**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001980**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.10JQ.0042**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
10JQ - Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC

SUBTÍTULO
0042 - No Estado de Santa Catarina

LOCALIDADE BENEFICIADA
4200000 - Santa Catarina

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	11	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	24.303.716
		TOTAL:	**24.303.716**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000452**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001981**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.10KK.0051**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
10KK - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT

SUBTÍTULO
0051 - No Estado de Mato Grosso

LOCALIDADE BENEFICIADA
5100000 - Mato Grosso

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	6	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	3	9.608.446
				TOTAL:	**9.608.446**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000453**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001982**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.10KR.0015**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
10KR - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA

SUBTÍTULO
0015 - No Estado do Pará

LOCALIDADE BENEFICIADA
1500000 - Pará

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	16	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	7.347.635
		TOTAL:	**7.347.635**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000454**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001984**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.10L3.0023**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
10L3 - Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE

SUBTÍTULO
0023 - No Estado do Ceará

LOCALIDADE BENEFICIADA
2300000 - Ceará

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	7	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	4.721.658
		TOTAL:	**4.721.658**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000455**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001985**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.110I.0015**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
110I - Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA

SUBTÍTULO
0015 - No Estado do Pará

LOCALIDADE BENEFICIADA
1500000 - Pará

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	10	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	11.219.921
		TOTAL:	**11.219.921**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000456**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001986**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.110Q.0028**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
110Q - Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE

SUBTÍTULO
0028 - No Estado de Sergipe

LOCALIDADE BENEFICIADA
2800000 - Sergipe

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	3	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	8.093.703
		TOTAL:	**8.093.703**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000457**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001987**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.110R.0028**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
110R - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE

SUBTÍTULO
0028 - No Estado de Sergipe

LOCALIDADE BENEFICIADA
2800000 - Sergipe

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	2	0

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	3	2.795.893
				TOTAL:	**2.795.893**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000458**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001988**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.112N.0043**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
112N - Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS

SUBTÍTULO
0043 - No Estado do Rio Grande do Sul

LOCALIDADE BENEFICIADA
4300000 - Rio Grande do Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra executada (%)	2	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	3.956.419
		TOTAL:	**3.956.419**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000459**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001992**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.11VA.0051**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
11VA - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT

SUBTÍTULO
0051 - No Estado de Mato Grosso

LOCALIDADE BENEFICIADA
5100000 - Mato Grosso

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	5	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	9.043.243
		TOTAL:	**9.043.243**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000460**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001994**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.123U.0043**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
123U - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS

SUBTÍTULO
0043 - No Estado do Rio Grande do Sul

LOCALIDADE BENEFICIADA
4300000 - Rio Grande do Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	11	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	3	19.216.892
				TOTAL:	**19.216.892**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000461**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001996**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.12JL.0041**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
12JL - Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR

SUBTÍTULO
0041 - No Estado do Paraná

LOCALIDADE BENEFICIADA
4100000 - Paraná

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	2	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	1.303.013
		TOTAL:	**1.303.013**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000462**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001997**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.12KF.0042**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
12KF - Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC

SUBTÍTULO
0042 - No Estado de Santa Catarina

LOCALIDADE BENEFICIADA
4200000 - Santa Catarina

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	5	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	6.330.270
		TOTAL:	**6.330.270**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000463**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001999**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.12KY.5314**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
12KY - Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT

SUBTÍTULO
5314 - No Município de Cuiabá - MT

LOCALIDADE BENEFICIADA
5103403 - Cuiabá

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Contorno construído (km)	2	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	8.478.040
		TOTAL:	**8.478.040**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000464**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002002**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.13X5.0638**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
13X5 - Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA

SUBTÍTULO
0638 - No Município de Imperatriz - MA

LOCALIDADE BENEFICIADA
2105302 - Imperatriz

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	1	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	5.652.027
		TOTAL:	**5.652.027**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000465**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002003**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.13X6.0023**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
13X6 - Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE

SUBTÍTULO
0023 - No Estado do Ceará

LOCALIDADE BENEFICIADA
2300000 - Ceará

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	1	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	7.719.461
		TOTAL:	**7.719.461**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000466**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002004**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.13X7.0029**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
13X7 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA

SUBTÍTULO
0029 - No Estado da Bahia

LOCALIDADE BENEFICIADA
2900000 - Bahia

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	8	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	21.045.954
		TOTAL:	**21.045.954**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000467**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002005**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.13XG.0031**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
13XG - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG

SUBTÍTULO
0031 - No Estado de Minas Gerais

LOCALIDADE BENEFICIADA
3100000 - Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	3	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	6.782.432
		TOTAL:	**6.782.432**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000468**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002007**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.13YE.0025**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
13YE - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB

SUBTÍTULO
0025 - No Estado da Paraíba

LOCALIDADE BENEFICIADA
2500000 - Paraíba

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	2	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	9.043.243
		TOTAL:	**9.043.243**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000469**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002008**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.13YK.0016**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
13YK - Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP

SUBTÍTULO
0016 - No Estado do Amapá

LOCALIDADE BENEFICIADA
1600000 - Amapá

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	8	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	8.387.680
		TOTAL:	**8.387.680**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000470**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002009**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.1418.0016**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
1418 - Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP

SUBTÍTULO
0016 - No Estado do Amapá

LOCALIDADE BENEFICIADA
1600000 - Amapá

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	4	0

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	3	5.652.027
				TOTAL:	**5.652.027**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000471**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002010**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.1490.0015**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
1490 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA

SUBTÍTULO
0015 - No Estado do Pará

LOCALIDADE BENEFICIADA
1500000 - Pará

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	4	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	9.043.243
		TOTAL:	**9.043.243**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000472**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002011**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.14LV.2143**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
14LV - Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA

SUBTÍTULO
2143 - No Município de Juazeiro - BA

LOCALIDADE BENEFICIADA
2918407 - Juazeiro

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	1	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	6.989.734
		TOTAL:	**6.989.734**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000473**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002013**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.14PC.0043**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
14PC - Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS

SUBTÍTULO
0043 - No Estado do Rio Grande do Sul

LOCALIDADE BENEFICIADA
4300000 - Rio Grande do Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra executada (%)	1	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	7.347.635
		TOTAL:	**7.347.635**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000474**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002014**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.14X0.0026**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
14X0 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE

SUBTÍTULO
0026 - No Estado de Pernambuco

LOCALIDADE BENEFICIADA
2600000 - Pernambuco

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	2	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	2.854.607
		TOTAL:	**2.854.607**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000475**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002018**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.161N.0027**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
161N - Construção do Arco Metropolitano de Maceió - na BR-316/424/AL

SUBTÍTULO
0027 - No Estado de Alagoas

LOCALIDADE BENEFICIADA
2700000 - Alagoas

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	401	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	7.697.593
		TOTAL:	**7.697.593**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000476**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002019**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.161O.0027**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
161O - Adequação de Trecho Rodoviário - Div. PE/AL - Praça Centenário (Maceió) - na BR-104/AL

SUBTÍTULO
0027 - No Estado de Alagoas

LOCALIDADE BENEFICIADA
2700000 - Alagoas

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	2	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	7.912.838
		TOTAL:	**7.912.838**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000477**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002022**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.161S.0024**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
161S - Adequação de Trecho Rodoviário - Div. CE/RN - Entr. BR-226(A) - na BR-304/RN

SUBTÍTULO
0024 - No Estado do Rio Grande do Norte

LOCALIDADE BENEFICIADA
2400000 - Rio Grande do Norte

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	4	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	11.304.054
		TOTAL:	**11.304.054**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000478**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002024**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.161U.0015**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
161U - Construção da Ponte sobre o Rio Xingu e Acessos - na BR-230/PA

SUBTÍTULO
0015 - No Estado do Pará

LOCALIDADE BENEFICIADA
1500000 - Pará

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ponte construída (%)	2	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	11.304.054
		TOTAL:	**11.304.054**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000479**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002028**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.163E.0022**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
163E - Adequação de Trecho Rodoviário - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - Entr. BR-343(B) (Estaca Zero) - na BR-316/PI

SUBTÍTULO
0022 - No Estado do Piauí

LOCALIDADE BENEFICIADA
2200000 - Piauí

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	1	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	4.892.813
		TOTAL:	**4.892.813**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000480**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002029**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.163F.0029**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
163F - Adequação de Trecho Rodoviário – Barreiras – Luís Eduardo Magalhães - na BR-242/BA

SUBTÍTULO
0029 - No Estado da Bahia

LOCALIDADE BENEFICIADA
2900000 - Bahia

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	1	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	1.397.946
		TOTAL:	**1.397.946**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000481**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002030**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.163G.0021**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
163G - Adequação de Trecho Rodoviário – Divisa PA/MA – Div MA/PI (Timon) – na BR-316/MA

SUBTÍTULO
0021 - No Estado do Maranhão

LOCALIDADE BENEFICIADA
2100000 - Maranhão

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	1	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	1.397.946
		TOTAL:	**1.397.946**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000482**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002031**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.163I.0041**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
163I - Construção de Contorno Rodoviário em Guaíra - na BR-163/PR

SUBTÍTULO
0041 - No Estado do Paraná

LOCALIDADE BENEFICIADA
4100000 - Paraná

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Contorno construído (km)	1	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	1.397.946
		TOTAL:	**1.397.946**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000483**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002032**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.163J.0029**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
163J - Construção de Trecho Rodoviário - Cocos – Div BA/GO – na BR-030/BA

SUBTÍTULO
0029 - No Estado da Bahia

LOCALIDADE BENEFICIADA
2900000 - Bahia

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	1	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	1.397.946
		TOTAL:	**1.397.946**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000484**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002033**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.163K.0022**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
163K - Construção de Trecho Rodoviário – Div MA/PI – Entr. BR-135(A)/235(A) (Bom Jesus) - na BR-330/PI

SUBTÍTULO
0022 - No Estado do Piauí

LOCALIDADE BENEFICIADA
2200000 - Piauí

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	1	0

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	3	698.973
				TOTAL:	**698.973**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000485**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002034**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.163Q.0010**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais

SUBTÍTULO
0010 - Na Região Norte

LOCALIDADE BENEFICIADA
9100000 - Região Norte

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra concluída (unidade)	13.853	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	153.208.251
		TOTAL:	**153.208.251**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000486**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002035**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.163Q.0020**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais

SUBTÍTULO
0020 - Na Região Nordeste

LOCALIDADE BENEFICIADA
9200000 - Região Nordeste

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra concluída (unidade)	21.297	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	221.514.201
		TOTAL:	**221.514.201**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000487**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002036**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.163Q.0030**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais

SUBTÍTULO
0030 - Na Região Sudeste

LOCALIDADE BENEFICIADA
9300000 - Região Sudeste

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra concluída (unidade)	10.037	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	90.233.776
		TOTAL:	**90.233.776**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000488**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002037**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.163Q.0040**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais

SUBTÍTULO
0040 - Na Região Sul

LOCALIDADE BENEFICIADA
9400000 - Região Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra concluída (unidade)	6.252	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	192.319.281
		TOTAL:	**192.319.281**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000489**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002038**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.163Q.0050**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais

SUBTÍTULO
0050 - Na Região Centro-Oeste

LOCALIDADE BENEFICIADA
9500000 - Região Centro-Oeste

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra concluída (unidade)	9.359	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	137.262.320
		TOTAL:	**137.262.320**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000490**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002039**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.1C09.0029**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
1C09 - Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA

SUBTÍTULO
0029 - No Estado da Bahia

LOCALIDADE BENEFICIADA
2900000 - Bahia

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	2	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	5.652.027
		TOTAL:	**5.652.027**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000491**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002041**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.1K23.0031**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
1K23 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG

SUBTÍTULO
0031 - No Estado de Minas Gerais

LOCALIDADE BENEFICIADA
3100000 - Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	1	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	2.124.879
		TOTAL:	**2.124.879**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000492**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002043**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.5E15.0017**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
5E15 - Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO

SUBTÍTULO
0017 - No Estado do Tocantins

LOCALIDADE BENEFICIADA
1700000 - Tocantins

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	6	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	1.695.608
		TOTAL:	**1.695.608**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000493**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002044**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.7242.0014**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
7242 - Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR

SUBTÍTULO
0014 - No Estado de Roraima

LOCALIDADE BENEFICIADA
1400000 - Roraima

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	2	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	4.193.840
		TOTAL:	**4.193.840**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000494**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002047**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.7530.0042**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
7530 - Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC

SUBTÍTULO
0042 - No Estado de Santa Catarina

LOCALIDADE BENEFICIADA
4200000 - Santa Catarina

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	4	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	20.347.297
		TOTAL:	**20.347.297**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000495**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002048**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.7624.0027**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
7624 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL

SUBTÍTULO
0027 - No Estado de Alagoas

LOCALIDADE BENEFICIADA
2700000 - Alagoas

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	21	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	19.988.040
		TOTAL:	**19.988.040**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000496**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002049**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.7E79.0052**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
7E79 - Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO

SUBTÍTULO
0052 - No Estado de Goiás

LOCALIDADE BENEFICIADA
5200000 - Goiás

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	3	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	5.652.027
		TOTAL:	**5.652.027**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000497**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002050**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.7F51.0029**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
7F51 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA

SUBTÍTULO
0029 - No Estado da Bahia

LOCALIDADE BENEFICIADA
2900000 - Bahia

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	6	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	3.016.692
		TOTAL:	**3.016.692**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000498**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002051**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.7G16.0031**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
7G16 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG

SUBTÍTULO
0031 - No Estado de Minas Gerais

LOCALIDADE BENEFICIADA
3100000 - Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	1	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	2.656.099
		TOTAL:	**2.656.099**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000499**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002056**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.7K23.0041**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
7K23 - Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - Na BR-487/PR

SUBTÍTULO
0041 - No Estado do Paraná

LOCALIDADE BENEFICIADA
4100000 - Paraná

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	5	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	6.217.230
		TOTAL:	**6.217.230**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000500**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002057**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.7L04.0043**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
7L04 - Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS

SUBTÍTULO
0043 - No Estado do Rio Grande do Sul

LOCALIDADE BENEFICIADA
4300000 - Rio Grande do Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	11	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	24.738.922
		TOTAL:	**24.738.922**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000501**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002058**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.7L92.0548**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
7L92 - Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO

SUBTÍTULO
0548 - No Município de Xambioá - TO

LOCALIDADE BENEFICIADA
1722107 - Xambioá

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra executada (%)	4	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	9.653.662
		TOTAL:	**9.653.662**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000502**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002059**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.7M88.0026**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
7M88 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE

SUBTÍTULO
0026 - No Estado de Pernambuco

LOCALIDADE BENEFICIADA
2600000 - Pernambuco

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	2	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	7.178.074
		TOTAL:	**7.178.074**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000503**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002060**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.7M91.0041**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
7M91 - Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR

SUBTÍTULO
0041 - No Estado do Paraná

LOCALIDADE BENEFICIADA
4100000 - Paraná

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Contorno construído (km)	4	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	9.043.243
		TOTAL:	**9.043.243**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000504**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002061**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.7N22.0022**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
7N22 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI

SUBTÍTULO
0022 - No Estado do Piauí

LOCALIDADE BENEFICIADA
2200000 - Piauí

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	6	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	10.738.851
		TOTAL:	**10.738.851**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000505**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002063**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.7P87.0111**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
7P87 - Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO

SUBTÍTULO
0111 - No Município de Ji-Paraná - RO

LOCALIDADE BENEFICIADA
1100122 - Ji-Paraná

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	2	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	3.043.617
		TOTAL:	**3.043.617**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000506**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002064**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.7R82.0052**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
7R82 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO

SUBTÍTULO
0052 - No Estado de Goiás

LOCALIDADE BENEFICIADA
5200000 - Goiás

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	2	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	6.989.734
		TOTAL:	**6.989.734**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000507**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002065**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.7S51.3265**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
7S51 - Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES

SUBTÍTULO
3265 - No Município de Serra - ES

LOCALIDADE BENEFICIADA
3205002 - Serra

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Contorno construído (km)	1	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	1.397.946
		TOTAL:	**1.397.946**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000508**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002066**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.7S57.0054**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
7S57 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS

SUBTÍTULO
0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul

LOCALIDADE BENEFICIADA
5000000 - Mato Grosso do Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	6	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	10.086.343
		TOTAL:	**10.086.343**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000509**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002068**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.7S61.0015**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
7S61 - Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422/PA

SUBTÍTULO
0015 - No Estado do Pará

LOCALIDADE BENEFICIADA
1500000 - Pará

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	7	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	8.478.040
		TOTAL:	**8.478.040**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000510**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002069**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.7S62.0015**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
7S62 - Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA

SUBTÍTULO
0015 - No Estado do Pará

LOCALIDADE BENEFICIADA
1500000 - Pará

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	3	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	5.652.027
		TOTAL:	**5.652.027**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000511**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002070**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.7S75.0024**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
7S75 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN

SUBTÍTULO
0024 - No Estado do Rio Grande do Norte

LOCALIDADE BENEFICIADA
2400000 - Rio Grande do Norte

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	6	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	11.304.054
		TOTAL:	**11.304.054**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000512**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002071**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.7S80.0051**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
7S80 - Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT

SUBTÍTULO
0051 - No Estado de Mato Grosso

LOCALIDADE BENEFICIADA
5100000 - Mato Grosso

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Contorno construído (km)	2	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	3.803.249
		TOTAL:	**3.803.249**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000513**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002072**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.7S97.0154**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
7S97 - Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasiléia - na BR-317/AC

SUBTÍTULO
0154 - No Município de Brasiléia - AC

LOCALIDADE BENEFICIADA
1200104 - Brasiléia

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	1	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	1.397.946
		TOTAL:	**1.397.946**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000514**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002073**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.7T98.0025**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
7T98 - Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB

SUBTÍTULO
0025 - No Estado da Paraíba

LOCALIDADE BENEFICIADA
2500000 - Paraíba

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	2	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	9.043.243
		TOTAL:	**9.043.243**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000515**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002074**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.7U06.0032**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
7U06 - Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES

SUBTÍTULO
0032 - No Estado do Espírito Santo

LOCALIDADE BENEFICIADA
3200000 - Espírito Santo

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	1	0

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	3	1.397.946
				TOTAL:	**1.397.946**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000516**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002075**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.7U07.0027**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
7U07 - Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL

SUBTÍTULO
0027 - No Estado de Alagoas

LOCALIDADE BENEFICIADA
2700000 - Alagoas

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	3	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	3.142.302
		TOTAL:	**3.142.302**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000517**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002076**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.7U22.0041**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
7U22 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR

SUBTÍTULO
0041 - No Estado do Paraná

LOCALIDADE BENEFICIADA
4100000 - Paraná

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	2	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	9.043.243
		TOTAL:	**9.043.243**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000518**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002078**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.7V00.0021**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
7V00 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA

SUBTÍTULO
0021 - No Estado do Maranhão

LOCALIDADE BENEFICIADA
2100000 - Maranhão

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	14	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	7.347.635
		TOTAL:	**7.347.635**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000519**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002079**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.7V18.0029**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
7V18 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/BA - Divisa BA/PI - na BR-020/BA

SUBTÍTULO
0029 - No Estado da Bahia

LOCALIDADE BENEFICIADA
2900000 - Bahia

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	1	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	2.826.013
		TOTAL:	**2.826.013**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000520**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002080**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.7V19.0029**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
7V19 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA

SUBTÍTULO
0029 - No Estado da Bahia

LOCALIDADE BENEFICIADA
2900000 - Bahia

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	6	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	10.173.649
		TOTAL:	**10.173.649**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000521**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002081**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.7V83.0012**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
7V83 - Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC

SUBTÍTULO
0012 - No Estado do Acre

LOCALIDADE BENEFICIADA
1200000 - Acre

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra executada (%)	1	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	698.973
		TOTAL:	**698.973**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000522**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002083**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.7V99.0014**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
7V99 - Construção de Trecho Rodoviário - Bonfim - Normandia - na BR-401/RR

SUBTÍTULO
0014 - No Estado de Roraima

LOCALIDADE BENEFICIADA
1400000 - Roraima

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	3	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	2.260.811
		TOTAL:	**2.260.811**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000523**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002084**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.7W07.0015**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
7W07 - Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA

SUBTÍTULO
0015 - No Estado do Pará

LOCALIDADE BENEFICIADA
1500000 - Pará

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	5	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	11.304.054
		TOTAL:	**11.304.054**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000524**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002085**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.7W67.0024**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
7W67 - Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN

SUBTÍTULO
0024 - No Estado do Rio Grande do Norte

LOCALIDADE BENEFICIADA
2400000 - Rio Grande do Norte

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra executada (%)	2	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	3.956.419
		TOTAL:	**3.956.419**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000525**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002086**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.7W84.0021**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
7W84 - Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) - na BR-135/MA

SUBTÍTULO
0021 - No Estado do Maranhão

LOCALIDADE BENEFICIADA
2100000 - Maranhão

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	7	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	3	12.999.662
				TOTAL:	**12.999.662**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000526**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002087**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.7W95.0022**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
7W95 - Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI

SUBTÍTULO
0022 - No Estado do Piauí

LOCALIDADE BENEFICIADA
2200000 - Piauí

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	3	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	8.525.773
		TOTAL:	**8.525.773**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000527**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002088**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.7X34.5275**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
7X34 - Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS

SUBTÍTULO
5275 - No Município de Três Lagoas - MS

LOCALIDADE BENEFICIADA
5008305 - Três Lagoas

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	3	0

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	3	9.608.446
				TOTAL:	**9.608.446**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000528**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002089**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.7X42.1689**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
7X42 - Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE

SUBTÍTULO
1689 - No Município de Petrolina - PE

LOCALIDADE BENEFICIADA
2611101 - Petrolina

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	2	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	6.217.230
		TOTAL:	**6.217.230**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000529**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002090**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.7X64.0011**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
7X64 - Construção de Pontes na BR-425/RO

SUBTÍTULO
0011 - No Estado de Rondônia

LOCALIDADE BENEFICIADA
1100000 - Rondônia

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra executada (%)	6	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	2.260.811
		TOTAL:	**2.260.811**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000530**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002091**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.7X78.0043**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
7X78 - Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS

SUBTÍTULO
0043 - No Estado do Rio Grande do Sul

LOCALIDADE BENEFICIADA
4300000 - Rio Grande do Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	5	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	5.086.825
		TOTAL:	**5.086.825**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000531**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002092**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.7X96.0043**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
7X96 - Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS

SUBTÍTULO
0043 - No Estado do Rio Grande do Sul

LOCALIDADE BENEFICIADA
4300000 - Rio Grande do Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra executada (%)	2	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	5.086.825
		TOTAL:	**5.086.825**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000532**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002093**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.7XG6.0054**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
7XG6 - Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS

SUBTÍTULO
0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul

LOCALIDADE BENEFICIADA
5000000 - Mato Grosso do Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	2	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	3.956.419
		TOTAL:	**3.956.419**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000533**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002094**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.7XI6.0043**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
7XI6 - Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS

SUBTÍTULO
0043 - No Estado do Rio Grande do Sul

LOCALIDADE BENEFICIADA
4300000 - Rio Grande do Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	3	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	10.173.649
		TOTAL:	**10.173.649**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000534**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002095**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.7XI8.0043**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
7XI8 - Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS

SUBTÍTULO
0043 - No Estado do Rio Grande do Sul

LOCALIDADE BENEFICIADA
4300000 - Rio Grande do Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra executada (%)	2	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	6.217.230
		TOTAL:	**6.217.230**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000535**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002096**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.7XJ0.0031**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
7XJ0 - Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG

SUBTÍTULO
0031 - No Estado de Minas Gerais

LOCALIDADE BENEFICIADA
3100000 - Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	2	0

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	3	3.956.419
				TOTAL:	**3.956.419**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000536**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002097**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.7XJ4.0029**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
7XJ4 - Construção de Trecho Rodoviário - Maraú - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA

SUBTÍTULO
0029 - No Estado da Bahia

LOCALIDADE BENEFICIADA
2900000 - Bahia

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	3	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	7.347.635
		TOTAL:	**7.347.635**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000537**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002098**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.7XJ5.0042**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
7XJ5 - Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC

SUBTÍTULO
0042 - No Estado de Santa Catarina

LOCALIDADE BENEFICIADA
4200000 - Santa Catarina

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	4	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	6.782.432
		TOTAL:	**6.782.432**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000538**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002099**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.7XM0.2056**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
7XM0 - Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-324/BA

SUBTÍTULO
2056 - No Município de Feira de Santana - BA

LOCALIDADE BENEFICIADA
2910800 - Feira de Santana

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Contorno construído (km)	3	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	2.108.929
		TOTAL:	**2.108.929**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000539**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002100**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.7XM5.0022**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
7XM5 - Construção de Ponte sobre o rio Parnaíba na Divisa PI/MA - na BR-330/PI

SUBTÍTULO
0022 - No Estado do Piauí

LOCALIDADE BENEFICIADA
2200000 - Piauí

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra executada (%)	15	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	1.537.741
		TOTAL:	**1.537.741**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000540**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002104**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.7XT1.0053**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
7XT1 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-001/240 - Entroncamento DF-180 - na BR-080/DF

SUBTÍTULO
0053 - No Distrito Federal

LOCALIDADE BENEFICIADA
5300000 - Distrito Federal

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	1	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	1.718.211
		TOTAL:	**1.718.211**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000541**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002108**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.7XW7.0042**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
7XW7 - Adequação de Contorno Rodoviário em Araranguá - na BR-101/SC

SUBTÍTULO
0042 - No Estado de Santa Catarina

LOCALIDADE BENEFICIADA
4200000 - Santa Catarina

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	2	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	6.217.230
		TOTAL:	**6.217.230**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000542**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002111**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.7XX3.0011**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
7XX3 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MT/RO - Divisa RO/AC - na BR-364/RO

SUBTÍTULO
0011 - No Estado de Rondônia

LOCALIDADE BENEFICIADA
1100000 - Rondônia

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	2	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	504.536
		TOTAL:	**504.536**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000543**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002112**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.7XX5.0012**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
7XX5 - Prolongamento da Ponte sobre o Rio Tarauacá - na BR-364/AC

SUBTÍTULO
0012 - No Estado do Acre

LOCALIDADE BENEFICIADA
1200000 - Acre

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra executada (%)	1	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	698.973
		TOTAL:	**698.973**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000544**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002115**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.783.3108.11H1.3281**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	783 - Transporte Ferroviário

PROGRAMA
3108 - Segurança Viária

AÇÃO
11H1 - Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ

SUBTÍTULO
3281 - No Município de Barra Mansa - RJ

LOCALIDADE BENEFICIADA
3300407 - Barra Mansa

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra executada (%)	85	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	4.193.840
		TOTAL:	**4.193.840**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000545**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002116**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.783.3108.14TL.2762**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	783 - Transporte Ferroviário

PROGRAMA
3108 - Segurança Viária

AÇÃO
14TL - Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG

SUBTÍTULO
2762 - No Município de Juiz de Fora - MG

LOCALIDADE BENEFICIADA
3136702 - Juiz de Fora

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra executada (%)	93	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	2.795.893
		TOTAL:	**2.795.893**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000546**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002119**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.783.3901.10MK.0020**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	783 - Transporte Ferroviário

PROGRAMA
3901 - Transporte Ferroviário

AÇÃO
10MK - Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232

SUBTÍTULO
0020 - Na Região Nordeste

LOCALIDADE BENEFICIADA
9200000 - Região Nordeste

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade cadastrada (%)	2	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	1.397.946
		TOTAL:	**1.397.946**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000547**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002120**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.783.3901.14MM.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	783 - Transporte Ferroviário

PROGRAMA
3901 - Transporte Ferroviário

AÇÃO
14MM - Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Área recuperada (%)	2	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	279.589
		TOTAL:	**279.589**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000548**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002183**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
41000 - Ministério das Comunicações	41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **24.722.2305.21AE.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
24 - Comunicações	722 - Telecomunicações

PROGRAMA
2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação

AÇÃO
21AE - Evolução e Expansão dos Serviços de Radiodifusão

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa realizada (unidade)	78	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	6.111.027
		TOTAL:	**6.111.027**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000549**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002188**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
41000 - Ministério das Comunicações	41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **24.126.2305.162P.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
24 - Comunicações	126 - Tecnologia da Informação

PROGRAMA
2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação

AÇÃO
162P - Implementação de Cidades Conectadas

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Cidade conectada implantada (unidade)	4	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	1.424.974
		TOTAL:	**1.424.974**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000550**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002189**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
41000 - Ministério das Comunicações	41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **24.126.2305.162Q.0010**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
24 - Comunicações	126 - Tecnologia da Informação

PROGRAMA
2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação

AÇÃO
162Q - Implantação de Infraestrutura de Comunicações

SUBTÍTULO
0010 - Na Região Norte

LOCALIDADE BENEFICIADA
9100000 - Região Norte

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Cidade conectada (unidade)	11	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	2.590.862
		TOTAL:	**2.590.862**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000551**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002190**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
41000 - Ministério das Comunicações	41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **24.126.2305.162Q.0020**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
24 - Comunicações	126 - Tecnologia da Informação

PROGRAMA
2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação

AÇÃO
162Q - Implantação de Infraestrutura de Comunicações

SUBTÍTULO
0020 - Na Região Nordeste

LOCALIDADE BENEFICIADA
9200000 - Região Nordeste

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Cidade conectada (unidade)	8	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	1.295.431
		TOTAL:	**1.295.431**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000552**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002234**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
42000 - Ministério da Cultura	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **13.392.5125.163A.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
13 - Cultura	392 - Difusão Cultural

PROGRAMA
5125 - Direito à Cultura

AÇÃO
163A - Construção do Museu Nacional da Democracia Brasileira

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Espaço cultural implantado (% de execução física)	25	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	1.441.882
		TOTAL:	**1.441.882**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000553**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002257**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
42000 - Ministério da Cultura	42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **13.392.5125.211F.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
13 - Cultura	392 - Difusão Cultural

PROGRAMA
5125 - Direito à Cultura

AÇÃO
211F - Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Público atendido (unidade)	95.000.001	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	865.129
		TOTAL:	**865.129**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000554**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002281**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
42000 - Ministério da Cultura	42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **13.391.5125.5538.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
13 - Cultura	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

PROGRAMA
5125 - Direito à Cultura

AÇÃO
5538 - Preservação do Patrimônio Cultural em Cidades com Bens Tombados

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto realizado (unidade)	15	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	30.532.754
		TOTAL:	**30.532.754**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000555**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002593**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **05.151.6112.15W4.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
05 - Defesa Nacional	151 - Defesa Aérea

PROGRAMA
6112 - Defesa Nacional

AÇÃO
15W4 - Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X)

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Helicóptero adquirido (unidade)	4	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	11.197.626
		TOTAL:	**11.197.626**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000556**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002617**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52111 - Comando da Aeronáutica

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **05.151.6112.14T0.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
05 - Defesa Nacional	151 - Defesa Aérea

PROGRAMA
6112 - Defesa Nacional

AÇÃO
14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeronave adquirida (% de execução física)	4	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	49.309.928
		TOTAL:	**49.309.928**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000557**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002618**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52111 - Comando da Aeronáutica

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **05.151.6112.14XJ.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
05 - Defesa Nacional	151 - Defesa Aérea

PROGRAMA
6112 - Defesa Nacional

AÇÃO
14XJ - Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeronave adquirida (unidade)	1	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	104.179.598
		TOTAL:	**104.179.598**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000558**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002619**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52111 - Comando da Aeronáutica

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **05.151.6112.162M.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
05 - Defesa Nacional	151 - Defesa Aérea

PROGRAMA
6112 - Defesa Nacional

AÇÃO
162M - Conversão das aeronaves AIRBUS 330-200

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeronave disponibilizada (unidade)	1	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	6.721.264
		TOTAL:	**6.721.264**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000559**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002650**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **05.153.6112.14LW.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
05 - Defesa Nacional	153 - Defesa Terrestre

PROGRAMA
6112 - Defesa Nacional

AÇÃO
14LW - Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema implantado (% de execução física)	5	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	17.410.337
		TOTAL:	**17.410.337**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000560**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002651**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **05.153.6112.14T4.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
05 - Defesa Nacional	153 - Defesa Terrestre

PROGRAMA
6112 - Defesa Nacional

AÇÃO
14T4 - Implantação do Projeto Forças Blindadas

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Blindado adquirido (unidade)	37	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	112.232.895
		TOTAL:	**112.232.895**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000561**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002652**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **05.153.6112.14T5.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
05 - Defesa Nacional	153 - Defesa Terrestre

PROGRAMA
6112 - Defesa Nacional

AÇÃO
14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema implantado (% de execução)	3	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	67.190.879
		TOTAL:	**67.190.879**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000562**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002657**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **05.153.6112.3138.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
05 - Defesa Nacional	153 - Defesa Terrestre

PROGRAMA
6112 - Defesa Nacional

AÇÃO
3138 - Implantação do Sistema de Aviação do Exército

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema de aviação implantado (% de execução física)	2	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	12.773.292
		TOTAL:	**12.773.292**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000563**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002687**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52131 - Comando da Marinha

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **05.572.6112.14T7.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
05 - Defesa Nacional	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA
6112 - Defesa Nacional

AÇÃO
14T7 - Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema construído (% de execução)	4	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	32.939.514
		TOTAL:	**32.939.514**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000564**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002788**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52931 - Fundo Naval

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **05.152.6112.1N47.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
05 - Defesa Nacional	152 - Defesa Naval

PROGRAMA
6112 - Defesa Nacional

AÇÃO
1N47 - Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t)

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Navio construído (unidade)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	2.419.655
		TOTAL:	**2.419.655**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000565**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002812**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.541.2318.00T5.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental

PROGRAMA
2318 - Gestão de Riscos e de Desastres

AÇÃO
00T5 - Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto executado (unidade)	2	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	3	10.526.475
				TOTAL:	**10.526.475**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000566**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002815**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.544.2321.214T.0020**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	544 - Recursos Hídricos

PROGRAMA
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre

AÇÃO
214T - Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF

SUBTÍTULO
0020 - Na Região Nordeste

LOCALIDADE BENEFICIADA
9200000 - Região Nordeste

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Infraestrutura mantida (unidade)	157	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	22.654.786
		TOTAL:	**22.654.786**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000567**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002817**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.544.2321.21DD.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	544 - Recursos Hídricos

PROGRAMA
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre

AÇÃO
21DD - Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Infraestrutura recuperada (unidade)	11	0

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	3	2.379.754
				TOTAL:	**2.379.754**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000568**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002818**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.544.2321.21DE.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	544 - Recursos Hídricos

PROGRAMA
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre

AÇÃO
21DE - Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudo realizado (unidade)	4	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	3	2.097.601
		TOTAL:	**2.097.601**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000569**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002819**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.544.2321.21DF.0020**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	544 - Recursos Hídricos

PROGRAMA
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre

AÇÃO
21DF - Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco

SUBTÍTULO
0020 - Na Região Nordeste

LOCALIDADE BENEFICIADA
9200000 - Região Nordeste

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Barragem recuperada (unidade)	86	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	5.088.330
		TOTAL:	**5.088.330**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000570**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002820**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.544.2321.12EP.0020**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	544 - Recursos Hídricos

PROGRAMA
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre

AÇÃO
12EP - Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)

SUBTÍTULO
0020 - Na Região Nordeste

LOCALIDADE BENEFICIADA
9200000 - Região Nordeste

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra executada (% de execução física)	97	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	6.863.141
		TOTAL:	**6.863.141**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000571**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002822**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.544.2321.15DX.0025**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	544 - Recursos Hídricos

PROGRAMA
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre

AÇÃO
15DX - Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó

SUBTÍTULO
0025 - No Estado da Paraíba

LOCALIDADE BENEFICIADA
2500000 - Paraíba

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto executado (% de execução física)	6	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	677.541
		TOTAL:	**677.541**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000572**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002823**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.544.2321.15ZK.0024**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	544 - Recursos Hídricos

PROGRAMA
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre

AÇÃO
15ZK - Implantação do Projeto Seridó

SUBTÍTULO
0024 - No Estado do Rio Grande do Norte

LOCALIDADE BENEFICIADA
2400000 - Rio Grande do Norte

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto executado (% de execução física)	11	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	3	6.822.029
				TOTAL:	**6.822.029**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000573**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002824**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.544.2321.5900.0020**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	544 - Recursos Hídricos

PROGRAMA
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre

AÇÃO
5900 - Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)

SUBTÍTULO
0020 - Na Região Nordeste

LOCALIDADE BENEFICIADA
9200000 - Região Nordeste

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto executado (% de execução física)	112	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	75.611.400
		TOTAL:	**75.611.400**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000574**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002825**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.544.2321.00T6.0027**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	544 - Recursos Hídricos

PROGRAMA
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre

AÇÃO
00T6 - Apoio à Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano

SUBTÍTULO
0027 - No Estado de Alagoas

LOCALIDADE BENEFICIADA
2700000 - Alagoas

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra executada (% de execução física)	9	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	8.978.082
		TOTAL:	**8.978.082**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000575**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002826**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.544.2321.00T7.0020**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	544 - Recursos Hídricos

PROGRAMA
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre

AÇÃO
00T7 - Apoio à Implantação da Adutora do Agreste

SUBTÍTULO
0020 - Na Região Nordeste

LOCALIDADE BENEFICIADA
9200000 - Região Nordeste

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra executada (% de execução física)	6	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	13.612.408
		TOTAL:	**13.612.408**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000576**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002827**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.544.2321.00T8.0025**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	544 - Recursos Hídricos

PROGRAMA
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre

AÇÃO
00T8 - Apoio à Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea

SUBTÍTULO
0025 - No Estado da Paraíba

LOCALIDADE BENEFICIADA
2500000 - Paraíba

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra executada (% de execução física)	3	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	6.594.448
		TOTAL:	**6.594.448**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000577**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002828**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.544.2321.00T9.0023**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	544 - Recursos Hídricos

PROGRAMA
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre

AÇÃO
00T9 - Apoio à Implantação do Cinturão das Águas do Ceará

SUBTÍTULO
0023 - No Estado do Ceará

LOCALIDADE BENEFICIADA
2300000 - Ceará

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra executada (% de execução)	5	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	3	16.333.945
				TOTAL:	**16.333.945**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000578**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002829**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.544.2321.00TA.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	544 - Recursos Hídricos

PROGRAMA
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre

AÇÃO
00TA - Apoio à Gestão e Implantação de Sistemas de Purificação e de Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas e Rede de Distribuição Associada

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema implantado (unidade)	159	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	6.125.584
		TOTAL:	**6.125.584**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000579**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002830**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.544.2321.00TB.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	544 - Recursos Hídricos

PROGRAMA
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre

AÇÃO
00TB - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	20	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	10.556.955
		TOTAL:	**10.556.955**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000580**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002852**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.544.2321.214T.0020**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	544 - Recursos Hídricos

PROGRAMA
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre

AÇÃO
214T - Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF

SUBTÍTULO
0020 - Na Região Nordeste

LOCALIDADE BENEFICIADA
9200000 - Região Nordeste

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Infraestrutura mantida (unidade)	1	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	3	9.774.918
		TOTAL:	**9.774.918**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000581**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002853**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.544.2321.21DD.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	544 - Recursos Hídricos

PROGRAMA
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre

AÇÃO
21DD - Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Infraestrutura recuperada (unidade)	8	0

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	3	576.753
				TOTAL:	**576.753**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000582**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002854**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.544.2321.21DE.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	544 - Recursos Hídricos

PROGRAMA
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre

AÇÃO
21DE - Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudo realizado (unidade)	1	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	3	242.236
		TOTAL:	**242.236**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000583**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002873**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.544.2321.15XV.0029**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	544 - Recursos Hídricos

PROGRAMA
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre

AÇÃO
15XV - Construção de Sistema Integrado de Abastecimento de Água - Adutora da Fé

SUBTÍTULO
0029 - No Estado da Bahia

LOCALIDADE BENEFICIADA
2900000 - Bahia

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra concluída (% de execução)	1	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	3.597.496
		TOTAL:	**3.597.496**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000584**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002874**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.544.2321.15XW.0022**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	544 - Recursos Hídricos

PROGRAMA
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre

AÇÃO
15XW - Implantação da Barragem Tinguis

SUBTÍTULO
0022 - No Estado do Piauí

LOCALIDADE BENEFICIADA
2200000 - Piauí

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra concluída (% de execução)	6	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	2.707.134
		TOTAL:	**2.707.134**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000585**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002875**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.544.2321.162K.0020**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	544 - Recursos Hídricos

PROGRAMA
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre

AÇÃO
162K - Implantação do Canal do Sertão Baiano

SUBTÍTULO
0020 - Na Região Nordeste

LOCALIDADE BENEFICIADA
9200000 - Região Nordeste

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra executada (% de execução)	3	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	432.564
		TOTAL:	**432.564**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000586**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002878**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.544.2321.5308.0031**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	544 - Recursos Hídricos

PROGRAMA
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre

AÇÃO
5308 - Construção da Barragem Jequitaí

SUBTÍTULO
0031 - No Estado de Minas Gerais

LOCALIDADE BENEFICIADA
3100000 - Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra executada (% de execução física)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	970.386
		TOTAL:	**970.386**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000587**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002881**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.544.2321.7X91.0020**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	544 - Recursos Hídricos

PROGRAMA
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre

AÇÃO
7X91 - Implantação do Canal do Xingó

SUBTÍTULO
0020 - Na Região Nordeste

LOCALIDADE BENEFICIADA
9200000 - Região Nordeste

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra executada (% de execução física)	1	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	3	432.564
				TOTAL:	**432.564**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000588**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002922**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.544.2321.21DD.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	544 - Recursos Hídricos

PROGRAMA
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre

AÇÃO
21DD - Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Infraestrutura recuperada (unidade)	2	0

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	3	2.251.719
				TOTAL:	**2.251.719**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000589**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002925**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.544.2321.11AA.0023**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	544 - Recursos Hídricos

PROGRAMA
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre

AÇÃO
11AA - Construção da Barragem Fronteiras

SUBTÍTULO
0023 - No Estado do Ceará

LOCALIDADE BENEFICIADA
2300000 - Ceará

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra executada (% de execução física)	10	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	10.764.653
		TOTAL:	**10.764.653**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000590**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002927**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.544.2321.1N64.0020**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	544 - Recursos Hídricos

PROGRAMA
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre

AÇÃO
1N64 - Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba

SUBTÍTULO
0020 - Na Região Nordeste

LOCALIDADE BENEFICIADA
9200000 - Região Nordeste

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra executada (% de execução física)	15	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	4.493.453
		TOTAL:	**4.493.453**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000591**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002929**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.544.2321.00TG.0024**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	544 - Recursos Hídricos

PROGRAMA
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre

AÇÃO
00TG - Apoio à Construção da Barragem Oiticica

SUBTÍTULO
0024 - No Estado do Rio Grande do Norte

LOCALIDADE BENEFICIADA
2400000 - Rio Grande do Norte

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra executada (% de execução)	3	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	3	8.167.445
		TOTAL:	**8.167.445**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000592**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003007**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **08.511.5133.8948.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
08 - Assistência Social	511 - Saneamento Básico Rural

PROGRAMA
5133 - Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome

AÇÃO
8948 - Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Tecnologia social de acesso à água implantada (unidade)	38.000	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	3	13.841.431
4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	3	46.224.286
				TOTAL:	**60.065.717**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000593**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003087**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
56000 - Ministério das Cidades	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **15.182.2318.8865.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
15 - Urbanismo	182 - Defesa Civil

PROGRAMA
2318 - Gestão de Riscos e de Desastres

AÇÃO
8865 - Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
População beneficiada (unidade)	135	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	3	29.845.399
		TOTAL:	**29.845.399**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000594**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003088**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
56000 - Ministério das Cidades	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **17.512.2318.00TK.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
17 - Saneamento	512 - Saneamento Básico Urbano

PROGRAMA
2318 - Gestão de Riscos e de Desastres

AÇÃO
00TK - Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Domicílio atendido (unidade)	34	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	3	67.438.209
		TOTAL:	**67.438.209**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000595**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003093**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
56000 - Ministério das Cidades	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **15.453.2319.00T3.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
15 - Urbanismo	453 - Transportes Coletivos Urbanos

PROGRAMA
2319 - Mobilidade Urbana

AÇÃO
00T3 - Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	20	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	3	36.683.479
		TOTAL:	**36.683.479**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000596**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003095**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
56000 - Ministério das Cidades	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **28.845.2320.00AF.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
28 - Encargos Especiais	845 - Outras Transferências

PROGRAMA
2320 - Moradia Digna

AÇÃO
00AF - Integralização de cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Volume contratado (unidades/ano)	370.846	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
5 Inversões Financeiras	90 Aplicações Diretas	3	1.483.613.610
		TOTAL:	**1.483.613.610**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000597**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003096**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
56000 - Ministério das Cidades	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **28.846.2320.00CW.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
28 - Encargos Especiais	846 - Outros Encargos Especiais

PROGRAMA
2320 - Moradia Digna

AÇÃO
00CW - Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Volume contratado (unidade)	60	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	3	576.753
				TOTAL:	**576.753**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000598**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003097**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
56000 - Ministério das Cidades	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **28.846.2320.00CX.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
28 - Encargos Especiais	846 - Outros Encargos Especiais

PROGRAMA
2320 - Moradia Digna

AÇÃO
00CX - Subvenção econômica destinada a Implementação de projetos de Interesse social em áreas rurais

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Volume contratado (unidade)	55.049	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	3	80.745.395
				TOTAL:	**80.745.395**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000599**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003098**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
56000 - Ministério das Cidades	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **28.845.2320.00CY.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
28 - Encargos Especiais	845 - Outras Transferências

PROGRAMA
2320 - Moradia Digna

AÇÃO
00CY - Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Volume contratado (unidade)	48.082	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	3	166.429.990
		TOTAL:	**166.429.990**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000600**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003100**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
56000 - Ministério das Cidades	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **17.512.2322.00TM.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
17 - Saneamento	512 - Saneamento Básico Urbano

PROGRAMA
2322 - Saneamento Básico

AÇÃO
00TM - Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Domicílio atendido (unidade)	55	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	3	29.993.702
		TOTAL:	**29.993.702**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000601**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003101**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
56000 - Ministério das Cidades	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **17.512.2322.00TN.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
17 - Saneamento	512 - Saneamento Básico Urbano

PROGRAMA
2322 - Saneamento Básico

AÇÃO
00TN - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Domicílio atendido (unidade)	88	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	3	117.814.891
		TOTAL:	**117.814.891**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000602**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003102**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
56000 - Ministério das Cidades	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **17.512.2322.00TO.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
17 - Saneamento	512 - Saneamento Básico Urbano

PROGRAMA
2322 - Saneamento Básico

AÇÃO
00TO - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Domicílio atendido (unidade)	158	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	3	156.127.576
		TOTAL:	**156.127.576**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000603**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003103**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
56000 - Ministério das Cidades	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **17.512.2322.00TP.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
17 - Saneamento	512 - Saneamento Básico Urbano

PROGRAMA
2322 - Saneamento Básico

AÇÃO
00TP - Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento Básico

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	3	254.252
		TOTAL:	**254.252**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000604**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003104**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
56000 - Ministério das Cidades	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **17.512.2322.00TQ.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
17 - Saneamento	512 - Saneamento Básico Urbano

PROGRAMA
2322 - Saneamento Básico

AÇÃO
00TQ - Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Domicílio atendido (unidade)	7	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	3	11.001.966
		TOTAL:	**11.001.966**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000605**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003105**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
56000 - Ministério das Cidades	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **17.511.2322.00VJ.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
17 - Saneamento	511 - Saneamento Básico Rural

PROGRAMA
2322 - Saneamento Básico

AÇÃO
00VJ - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços de Saneamento Básico em Áreas Rurais

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Domicílio atendido (unidade)	3.089	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	3	21.357.153
		TOTAL:	**21.357.153**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000606**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003106**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
56000 - Ministério das Cidades	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **17.512.2322.00VK.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
17 - Saneamento	512 - Saneamento Básico Urbano

PROGRAMA
2322 - Saneamento Básico

AÇÃO
00VK - Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos para Melhorias da Cadeia Produtiva de Apoio aos Catadores de Materiais Recicláveis

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade apoiada (unidade)	67	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	3	1.710.625
		TOTAL:	**1.710.625**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000607**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003110**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
56000 - Ministério das Cidades	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **15.127.5602.00SW.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
15 - Urbanismo	127 - Ordenamento Territorial

PROGRAMA
5602 - Periferia Viva

AÇÃO
00SW - Apoio à Regularização Fundiária Urbana

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação apoiada (unidade)	242	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	3	13.690.550
		TOTAL:	**13.690.550**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000608**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003111**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
56000 - Ministério das Cidades	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **15.451.5602.00T2.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
15 - Urbanismo	451 - Infra-Estrutura Urbana

PROGRAMA
5602 - Periferia Viva

AÇÃO
00T2 - Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Intervenção apoiada (unidade)	279	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	3	66.340.682
		TOTAL:	**66.340.682**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000609**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003112**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
56000 - Ministério das Cidades	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **15.451.5602.00VC.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
15 - Urbanismo	451 - Infra-Estrutura Urbana

PROGRAMA
5602 - Periferia Viva

AÇÃO
00VC - Apoio à Implementação de Soluções Baseadas Natureza (SbN) para Adaptação Inclusiva das Periferias Urbanas às Mudanças Climáticas

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Proposta aprovada (unidade)	25	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	3	3.011.921
		TOTAL:	**3.011.921**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000610**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003113**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
56000 - Ministério das Cidades	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **15.845.5602.00VD.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
15 - Urbanismo	845 - Outras Transferências

PROGRAMA
5602 - Periferia Viva

AÇÃO
00VD - Apoio ao Desenvolvimento e Implementação de Ações Estratégicas do Programa Periferia Viva

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação desenvolvida (unidade)	45	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	3	7.980.323
				TOTAL:	**7.980.323**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)
Nos termos do item 1 do Adendo de Plenário ao Parecer da CMO, altera-se o GND de 4 para 3.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000611**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003134**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
56000 - Ministério das Cidades	56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **16.482.2320.8873.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
16 - Habitação	482 - Habitação Urbana

PROGRAMA
2320 - Moradia Digna

AÇÃO
8873 - Apoio ao fortalecimento Institucional dos agentes integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	11	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
5 Inversões Financeiras	90 Aplicações Diretas	3	2.738.110
		TOTAL:	**2.738.110**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000612**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003135**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
56000 - Ministério das Cidades	56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **16.482.2320.00TI.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
16 - Habitação	482 - Habitação Urbana

PROGRAMA
2320 - Moradia Digna

AÇÃO
00TI - Apoio à produção habitacional de interesse social

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	22.000	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	2	95.834.535
		TOTAL:	**95.834.535**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6).
Nos termos do item 2 do Adendo de Plenário ao Parecer da CMO, altera-se o Indicador de RP de 3 para 2.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000613**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003137**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
56000 - Ministério das Cidades	56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **15.451.5602.00TH.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
15 - Urbanismo	451 - Infra-Estrutura Urbana

PROGRAMA
5602 - Periferia Viva

AÇÃO
00TH - Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Intervenção apoiada (unidade)	112	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	3	1.600.659
		TOTAL:	**1.600.659**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000614**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003207**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.121.0032.20UC.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	121 - Planejamento e Orçamento

PROGRAMA
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO
20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudo realizado (unidade)	8	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	4.701.954
		TOTAL:	**4.701.954**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000615**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003211**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.126.0032.218T.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	126 - Tecnologia da Informação

PROGRAMA
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO
218T - Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	3	2.036.087
		TOTAL:	**2.036.087**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000616**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003224**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.784.3105.20LN.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	784 - Transporte Aquaviário

PROGRAMA
3105 - Portos e Transporte Aquaviário

AÇÃO
20LN - Operação de Terminais Hidroviários

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Terminal mantido (unidade)	100	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	7.690.819
		TOTAL:	**7.690.819**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000617**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003225**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.784.3105.20LO.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	784 - Transporte Aquaviário

PROGRAMA
3105 - Portos e Transporte Aquaviário

AÇÃO
20LO - Operação de Eclusas

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Eclusa mantida (unidade)	100	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	3	3.633.158
		TOTAL:	**3.633.158**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000618**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003226**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.784.3105.219Z.6032**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	784 - Transporte Aquaviário

PROGRAMA
3105 - Portos e Transporte Aquaviário

AÇÃO
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

SUBTÍTULO
6032 - Na Região Hidrográfica Amazônica

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Infraestrutura mantida (unidade)	100	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	7.233.402
		TOTAL:	**7.233.402**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000619**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003228**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.784.3105.219Z.6035**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	784 - Transporte Aquaviário

PROGRAMA
3105 - Portos e Transporte Aquaviário

AÇÃO
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

SUBTÍTULO
6035 - Na Região Hidrográfica do Parnaíba

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Infraestrutura mantida (unidade)	100	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	160.232
		TOTAL:	**160.232**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000620**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003229**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.784.3105.219Z.6037**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	784 - Transporte Aquaviário

PROGRAMA
3105 - Portos e Transporte Aquaviário

AÇÃO
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

SUBTÍTULO
6037 - Na Região Hidrográfica do São Francisco

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Infraestrutura mantida (unidade)	100	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	5.963.081
		TOTAL:	**5.963.081**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000621**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003230**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.784.3105.219Z.6040**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	784 - Transporte Aquaviário

PROGRAMA
3105 - Portos e Transporte Aquaviário

AÇÃO
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

SUBTÍTULO
6040 - Na Região Hidrográfica do Paraná

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Infraestrutura mantida (unidade)	100	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	2.083.382
		TOTAL:	**2.083.382**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000622**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003231**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.784.3105.219Z.6041**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	784 - Transporte Aquaviário

PROGRAMA
3105 - Portos e Transporte Aquaviário

AÇÃO
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

SUBTÍTULO
6041 - Na Região Hidrográfica do Paraguai

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Infraestrutura mantida (unidade)	100	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	2.256.032
		TOTAL:	**2.256.032**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000623**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003232**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.784.3105.219Z.6043**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	784 - Transporte Aquaviário

PROGRAMA
3105 - Portos e Transporte Aquaviário

AÇÃO
219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

SUBTÍTULO
6043 - Na Região Hidrográfica Atlântico Sul

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Infraestrutura mantida (unidade)	100	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	19.367.053
		TOTAL:	**19.367.053**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000624**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003233**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.784.3105.123M.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	784 - Transporte Aquaviário

PROGRAMA
3105 - Portos e Transporte Aquaviário

AÇÃO
123M - Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Hidrovia melhorada (%)	20	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	153.774
		TOTAL:	**153.774**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000625**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003234**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.784.3105.127G.0181**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	784 - Transporte Aquaviário

PROGRAMA
3105 - Portos e Transporte Aquaviário

AÇÃO
127G - Construção de Terminais Fluviais

SUBTÍTULO
0181 - No Município de Barcelos - AM

LOCALIDADE BENEFICIADA
1300409 - Barcelos

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra executada (%)	100	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	186.255
		TOTAL:	**186.255**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000626**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003238**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.784.3105.127G.0407**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	784 - Transporte Aquaviário

PROGRAMA
3105 - Portos e Transporte Aquaviário

AÇÃO
127G - Construção de Terminais Fluviais

SUBTÍTULO
0407 - No Município de Santana - AP

LOCALIDADE BENEFICIADA
1600600 - Santana

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra executada (%)	100	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	822.259
		TOTAL:	**822.259**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000627**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003239**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.784.3105.13LO.0211**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	784 - Transporte Aquaviário

PROGRAMA
3105 - Portos e Transporte Aquaviário

AÇÃO
13LO - Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas

SUBTÍTULO
0211 - No Município de Manaus - AM

LOCALIDADE BENEFICIADA
1302603 - Manaus

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra executada (% de execução física)	100	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	2.753.955
		TOTAL:	**2.753.955**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000628**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003242**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.784.3105.161Y.4521**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	784 - Transporte Aquaviário

PROGRAMA
3105 - Portos e Transporte Aquaviário

AÇÃO
161Y - Manutenção e Reforço do Molhe de Abrigo do Porto de Imbituba/SC

SUBTÍTULO
4521 - No Município de Imbituba - SC

LOCALIDADE BENEFICIADA
4207304 - Imbituba

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra executada (% de execução)	25	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	42 Execução Orçamentária Delegada a Municípios	3	4.193.840
		TOTAL:	**4.193.840**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000629**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003243**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.784.3105.161Z.1695**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	784 - Transporte Aquaviário

PROGRAMA
3105 - Portos e Transporte Aquaviário

AÇÃO
161Z - Dragagem e Readequação da Infraestrutura Aquaviária do Porto do Recife/PE

SUBTÍTULO
1695 - No Município de Recife - PE

LOCALIDADE BENEFICIADA
2611606 - Recife

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra executada (% de execução)	100	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	42 Execução Orçamentária Delegada a Municípios	3	4.193.840
		TOTAL:	**4.193.840**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000630**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003244**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.784.3105.162A.0407**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	784 - Transporte Aquaviário

PROGRAMA
3105 - Portos e Transporte Aquaviário

AÇÃO
162A - Adequação e Ampliação da Capacidade do Porto de Santana/AP

SUBTÍTULO
0407 - No Município de Santana - AP

LOCALIDADE BENEFICIADA
1600600 - Santana

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Acesso adequado (% de execução)	100	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	42 Execução Orçamentária Delegada a Municípios	3	852.748
		TOTAL:	**852.748**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000631**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003245**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.784.3105.162B.1642**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	784 - Transporte Aquaviário

PROGRAMA
3105 - Portos e Transporte Aquaviário

AÇÃO
162B - Modernização - Recuperação e Ampliação da Capacidade – Porto de Suape/PE - Dragagem do Canal Interno

SUBTÍTULO
1642 - No Município de Ipojuca - PE

LOCALIDADE BENEFICIADA
2607208 - Ipojuca

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra executada (% de execução)	100	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	42 Execução Orçamentária Delegada a Municípios	3	13.979.467
		TOTAL:	**13.979.467**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000632**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003246**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.784.3105.162C.1642**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	784 - Transporte Aquaviário

PROGRAMA
3105 - Portos e Transporte Aquaviário

AÇÃO
162C - Modernização - Recuperação e Ampliação da Capacidade – Porto de Suape/PE - Recuperação do Molhe 4

SUBTÍTULO
1642 - No Município de Ipojuca - PE

LOCALIDADE BENEFICIADA
2607208 - Ipojuca

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra executada (% de execução)	25	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	42 Execução Orçamentária Delegada a Municípios	3	6.989.734
		TOTAL:	**6.989.734**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000633**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003247**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.784.3105.162D.5045**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	784 - Transporte Aquaviário

PROGRAMA
3105 - Portos e Transporte Aquaviário

AÇÃO
162D - Execução dos Serviços de Dragagem e Sinalização Náutica da Lagoa Mirim

SUBTÍTULO
5045 - No Município de Rio Grande - RS

LOCALIDADE BENEFICIADA
4315602 - Rio Grande

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Infraestrutura implantada (unidade)	1	0

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	3	1.514.442
				TOTAL:	**1.514.442**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000634**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003250**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.784.3105.1C93.0013**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	784 - Transporte Aquaviário

PROGRAMA
3105 - Portos e Transporte Aquaviário

AÇÃO
1C93 - Construção de Terminal Fluvial - no Município de São Raimundo - no Estado do Amazonas

SUBTÍTULO
0013 - No Estado do Amazonas

LOCALIDADE BENEFICIADA
1300000 - Amazonas

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra executada (% de execução física)	100	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	1.316.400
		TOTAL:	**1.316.400**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000635**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003578**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.363.5112.15R4.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	363 - Ensino Profissional

PROGRAMA
5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma

AÇÃO
15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	299	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	115.350.564
		TOTAL:	**115.350.564**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000636**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003587**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.364.5113.15R3.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade

AÇÃO
15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	186	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	75.698.808
		TOTAL:	**75.698.808**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000637**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000004619**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.368.5111.20RP.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	368 - Educação Básica

PROGRAMA
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade

AÇÃO
20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	9.520	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	3	58.850.836
4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	3	235.136.682
				TOTAL:	**293.987.518**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000638**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000004628**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.365.5111.00SU.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	365 - Educação Infantil

PROGRAMA
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade

AÇÃO
00SU - Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	1.659	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	3	23.705.850
		TOTAL:	**23.705.850**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000639**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000004633**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.368.5111.0E53.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	368 - Educação Básica

PROGRAMA
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade

AÇÃO
0E53 - Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Veículo adquirido (unidade)	912	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	3	50.635.293
				TOTAL:	**50.635.293**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000640**

EMENTA
Implementação do Item 5 da Complementação de Voto n° 2 - Demais Áreas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000005415**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.302.5113.20RX.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade

AÇÃO
20RX - Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Instituição apoiada (unidade)	41	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	3	7.209.410
				TOTAL:	**7.209.410**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Em conformidade com o item 5 da Complementação de Votos n° 2, que determinou a recomposição dos cancelamentos realizados em programações classificadas com indicador de resultado primário 3 – RP3, de forma proporcional, no valor de R$ 6.348.510.000, tratando, a presente planilha, da recomposição das programações que não pertencem à área da Saúde (ID Uso diferente de 6)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	**81000641**

EMENTA
Item 9.1 do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.362.0909.00W2.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	362 - Ensino Médio

PROGRAMA
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

AÇÃO
00W2 - Integralização de cotas pela União em Fundo Privado com o Objetivo de Custear e Gerir Poupança de Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar para Estudantes do Ensino Médio

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
5 Inversões Financeiras	90 Aplicações Diretas	2	1.000.000.000
		TOTAL:	**1.000.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000004630	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	1.000.000.000
					TOTAL:	**1.000.000.000**

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 28, parágrafo único, da Resolução n 1/2006-CN c/c o item 9.1 da Parte Especial do Parecer Peliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício SEI 5886/2023/MPO, de 18/12/2023, ministra Simone Tebet.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	**81000642**

EMENTA
Item 9.1 do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
71000 - Encargos Financeiros da União	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **28.846.0910.00W5.0002**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
28 - Encargos Especiais	846 - Outros Encargos Especiais

PROGRAMA
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

AÇÃO
00W5 - Contribuição ao Escritório da Organização Mundial de Turismo - OMT no Brasil (MTUR)

SUBTÍTULO
0002 - Exterior

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
8000000 - Exterior	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	1	26.500.000
		TOTAL:	**26.500.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003384	1000	5 Inversões Financeiras	90 Aplicações Diretas	0	2	26.500.000
					TOTAL:	**26.500.000**

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 28, parágrafo único, da Resolução n 1/2006-CN c/c o item 9.1 da Parte Especial do Parecer Peliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício SEI 5886/2023/MPO, de 18/12/2023, ministra Simone Tebet.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	**81000643**

EMENTA
Item 9.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **02.122.0033.216H.0053**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
02 - Judiciária	122 - Administração Geral

PROGRAMA
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

AÇÃO
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

SUBTÍTULO
0053 - No Distrito Federal

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
5300000 - Distrito Federal	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Agente público beneficiado (unidade)		0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	140.000
				TOTAL:	**140.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000000692	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	140.000
							TOTAL:	**140.000**

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 9.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 5833/2023/MPO, de 18 de dezembro de 2023).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	**81000644**

EMENTA
Item 9.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
25000 - Ministério da Fazenda	25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **28.846.0910.00W3.0002**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
28 - Encargos Especiais	846 - Outros Encargos Especiais

PROGRAMA
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

AÇÃO
00W3 - Contribuição Voluntária ao Centro Interamericano de Administrações Tributárias (CIAT) para realização no Brasil da 58ª Assembleia Geral de Representantes

SUBTÍTULO
0002 - Exterior

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
8000000 - Exterior	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	2	4.000.000
		TOTAL:	**4.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000001080	1032	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	4.000.000
					TOTAL:	**4.000.000**

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 9.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 5833/2023/MPO, de 18 de dezembro de 2023).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	**81000645**

EMENTA
Item 9.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **28.846.0910.00W4.0002**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
28 - Encargos Especiais	846 - Outros Encargos Especiais

PROGRAMA
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

AÇÃO
00W4 - Contribuição Voluntária à Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) para Realização de Atividades de Promoção do Desenvolvimento da Micro e Pequenas Empresas e do Microempreendedor Individual - MEI

SUBTÍTULO
0002 - Exterior

LOCALIDADE BENEFICIADA
8000000 - Exterior

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	2	40.000.000
		TOTAL:	**40.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003315	1000	5 Inversões Financeiras	90 Aplicações Diretas	0	2	40.000.000
				TOTAL:		**40.000.000**

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 9.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 5833/2023/MPO, de 18 de dezembro de 2023).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	**81000646**

EMENTA
Item 9.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
20000 - Presidência da República	20101 - Presidência da República

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **04.211.0032.162G.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
04 - Administração	211 - Relações Diplomáticas

PROGRAMA
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO
162G - Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Evento realizado (unidade)		0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	2.000.000
				TOTAL:	**2.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000000805	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.000.000
000000820	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.000.000
						TOTAL:		**2.000.000**

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 9.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 5833/2023/MPO, de 18 de dezembro de 2023).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	**81000647**

EMENTA
Item 9.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
20000 - Presidência da República	20101 - Presidência da República

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **04.122.0032.21GZ.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
04 - Administração	122 - Administração Geral

PROGRAMA
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO
21GZ - Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Evento realizado (unidade)		0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	49.242.800
				TOTAL:	**49.242.800**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000000803	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	10.000.000
000000810	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.500.000
000000812	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	4.400.000
000000815	1000	5	Inversões Financeiras	90	Aplicações Diretas	0	3	5.000.000
000000820	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.500.000
000000824	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	4.108.300
000000825	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	8.000.000
000000834	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	10.417.100
000000845	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	3.317.400
							TOTAL:	**49.242.800**

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 9.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

JUSTIFICATIVA

5833/2023/MPO, de 18 de dezembro de 2023). Implementação parcial em decorrência de inconsistência dos cancelamentos indicados, imcompatibilidade de fontes e saldo de recursos cortados na complementação de voto 2.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000648**

EMENTA
Complementação em R$ 1.000.000 em RP 2 o valor da emenda 80010002, de R$ 25.000.000, do Relator Setorial para viabilizar a emenda 71230005, da Bancada de Roraima.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Adequação do orçamento de investimento	**000030367**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
30 - Orçamento de Investimento

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68214 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.781.3104.160A.8699**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	781 - Transporte Aéreo

PROGRAMA
3104 - Aviação Civil

AÇÃO
160A - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária da Aviação Regional administrados pela Infraero

SUBTÍTULO
8699 - Construção do Aeroporto de Ariquemes/RO

LOCALIDADE BENEFICIADA
1100000 - Rondônia

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeroporto adequado (unidade)		0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	1.000.000
		TOTAL:	**1.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
A emenda objetiva complementar em R$ 1.000.000 em RP 2 o valor da emenda 80010002, de R$ 25.000.000, do Relator Setorial para viabilizar a emenda 71230005 (impositiva, RP7), da Bancada de Roraima, emenda ao Orçamento Fiscal para aumento de capital da Infraero para a Construção do Aeroporto de Ariquemes/RO.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	**81000649**

EMENTA
Ajustes em despesas condicionadas nos termos do art. 23 do PLDO 2024

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Adequação da classificação	**000002993**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **08.244.5128.8442.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária

PROGRAMA
5128 - Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas

AÇÃO
8442 - Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Família atendida (unidade)	20.771.550	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	1	489.942.753
		TOTAL:	**489.942.753**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000002993	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	1	489.942.753
					TOTAL:	**489.942.753**

JUSTIFICATIVA
Ajuste necessário, com base no item 15 da complementação de voto 2, para cumprimento dos limites de despesa estabelecidos pela Lei Complementar 200/2023.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REESTIMATIVA	**81000650**

EMENTA
ParPre 10.II - Ajustes relacionados a Regra Ouro - Acréscimo na fonte 1444

NATUREZA DE RECEITA
21110101 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
75000 - Dívida Pública Federal	75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

TIPO DA ALTERAÇÃO	VALOR (R$)
Acréscimo	19.875.352.836

***NENHUMA COMPENSAÇÃO NA DESPESA.*

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para ajustes relacionados às programações de que trata o art. 22 do PLDO 2024 (Regra de Ouro).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000651**

EMENTA
ParPre 10.II - Ajustes relacionados a Regra de Ouro - Lançamento na Reserva

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Constituição ou aumento da reserva de recursos - origem reestimativa

SEQUENCIAL
000020000

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **00.000.0000.0000.0000**

FUNÇÃO
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBFUNÇÃO
000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

PROGRAMA
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

AÇÃO
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBTÍTULO
0000 - Classificador para sequencial de apropriação

LOCALIDADE BENEFICIADA
0000000 - Classificador para sequencial de apropriação

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
0 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	19.979.876.736
		TOTAL:	**19.979.876.736**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para ajustes relacionados às programações de que trata o art. 22 do PLDO 2024 (Regra de Ouro).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REESTIMATIVA	**81000653**

EMENTA
ParPre 10.II - Ajustes relacionados a Regra de Ouro - Cancelamento fonte 9444

NATUREZA DE RECEITA
21110101 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
33000 - Ministério da Previdência Social	33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

TIPO DA ALTERAÇÃO	VALOR (R$)
Decréscimo	-19.875.352.836

***NENHUMA COMPENSAÇÃO NA DESPESA.*

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para ajustes relacionados às programações de que trata o art. 22 do PLDO 2024 (Regra de Ouro).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator geral

EMENDA
81000654

EMENTA
ParPre 10.II - Ajustes relacionados a Regra de Ouro - Cancelamento fonte 9444 no sequencial 20000

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Cancelamento de dotações em razão de redução da receita

SEQUENCIAL
000020000

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **00.000.0000.0000.0000**

FUNÇÃO
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBFUNÇÃO
000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

PROGRAMA
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

AÇÃO
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBTÍTULO
0000 - Classificador para sequencial de apropriação

LOCALIDADE BENEFICIADA
0000000 - Classificador para sequencial de apropriação

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

META

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

em R$ 1,00

FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
1444	0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	Z	104.523.900
9444	0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	Z	19.875.352.836
						TOTAL:	**19.979.876.736**

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 10.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para ajustes relacionados às programações de que trata o art. 22 do PLDO 2024 (Regra de Ouro).

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REESTIMATIVA	**81000655**

EMENTA
Item 33.II do ParPre - reestimativa de receita financeira para viabilizar a cobertura de despesas.

NATUREZA DE RECEITA
21110101 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
33000 - Ministério da Previdência Social	33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

TIPO DA ALTERAÇÃO	VALOR (R$)
Acréscimo	2.489.685

***NENHUMA COMPENSAÇÃO NA DESPESA.*

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 33.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para reestimar receitas financeiras como forma de viabilizar a cobertura de despesas. Complementação de Voto 2.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REESTIMATIVA	**81000656**

EMENTA
Item 33.II do ParPre - reestimativa de receita financeira para viabilizar a cobertura de despesas.

NATUREZA DE RECEITA
21110101 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
75000 - Dívida Pública Federal	75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

TIPO DA ALTERAÇÃO	VALOR (R$)
Acréscimo	50.423.883

***NENHUMA COMPENSAÇÃO NA DESPESA.*

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 33.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para reestimar receitas financeiras como forma de viabilizar a cobertura de despesas. Complementação de Voto 2.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000657**

EMENTA
Item 33.II do ParPre - reestimativa de receita financeira para viabilizar a cobertura de despesas.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Constituição ou aumento da reserva de recursos - origem reestimativa

SEQUENCIAL
000020000

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **00.000.0000.0000.0000**

FUNÇÃO
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBFUNÇÃO
000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

PROGRAMA
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

AÇÃO
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBTÍTULO
0000 - Classificador para sequencial de apropriação

LOCALIDADE BENEFICIADA
0000000 - Classificador para sequencial de apropriação

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	2.483.656
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	50.429.912
				TOTAL:	**52.913.568**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 33.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para reestimar receitas financeiras como forma de viabilizar a cobertura de despesas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000660**

EMENTA
ParPre 10.II - Ajuste programação Regra de Ouro

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Constituição ou aumento da reserva de recursos - origem reestimativa	**000020000**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **00.000.0000.0000.0000**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional	000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

PROGRAMA
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

AÇÃO
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBTÍTULO
0000 - Classificador para sequencial de apropriação

LOCALIDADE BENEFICIADA
0000000 - Classificador para sequencial de apropriação

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
0 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	6.029
		TOTAL:	**6.029**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Ajuste de regra de ouro nos termos do item 10.II do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	**81000663**

EMENTA
Item 1 do Adendo de Plenário ao Parecer da CMO - alteração do GND de 4 para 3.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Adequação da classificação	**000003113**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
56000 - Ministério das Cidades	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **15.845.5602.00VD.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
15 - Urbanismo	845 - Outras Transferências

PROGRAMA
5602 - Periferia Viva

AÇÃO
00VD - Apoio ao Desenvolvimento e Implementação de Ações Estratégicas do Programa Periferia Viva

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação desenvolvida (unidade)	45	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	40 Transferências a Municípios	3	38.143.975
		TOTAL:	**38.143.975**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003113	1000	4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	0	3	38.143.975
				TOTAL:		**38.143.975**

JUSTIFICATIVA
Nos termos do item 1 do Adendo de Plenário ao Parecer da CMO, altera-se o GND de 4 para 3, para viabilizar a execução da programação.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator geral

EMENDA
81000664

EMENTA
ParPre 10.II - Ajustes relacionados a Regra de Ouro - Cancelamento fonte 1444 no sequencial 20000

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Cancelamento de dotações em razão de redução da receita

SEQUENCIAL
000020000

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **00.000.0000.0000.0000**

FUNÇÃO
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBFUNÇÃO
000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

PROGRAMA
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

AÇÃO
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBTÍTULO
0000 - Classificador para sequencial de apropriação

LOCALIDADE BENEFICIADA
0000000 - Classificador para sequencial de apropriação

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

META

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

em R$ 1,00

FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
1444	0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	Z	6.029
						TOTAL:	**6.029**

JUSTIFICATIVA
Ajuste relacionados a Regra de Ouro nos termos do item 10.II do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	**81000665**

EMENTA
Item 2 do Adendo de Plenário ao Parecer da CMO - Alteração do Indicador de RP de 3 para 2.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Adequação da classificação	**000003135**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
56000 - Ministério das Cidades	56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **16.482.2320.00TI.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
16 - Habitação	482 - Habitação Urbana

PROGRAMA
2320 - Moradia Digna

AÇÃO
00TI - Apoio à produção habitacional de interesse social

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	22.000	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	2	458.065.409
		TOTAL:	**458.065.409**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003135	1000	4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	0	3	458.065.409
					TOTAL:	**458.065.409**

JUSTIFICATIVA
Nos termos do item 1 do Adendo de Plenário ao Parecer da CMO, altera-se o GND de 4 para 3.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

3.2. DEMONSTRATIVO DAS EMENDAS DE RELATOR-GERAL, POR MODALIDADE

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF FTE GND MA RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação					
81000006	**24901** - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.572.2304.4043.0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio) / Nacional	F 9098 3 50 2	2.562.058
				F 9098 4 50 2	1.379.570
				F 1098 4 50 2	13.549.431
				F 1098 3 50 2	25.163.229
Relator Geral			Parecer: Aprovada		**42.654.288**
81000007	**24901** - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.572.2308.2095.0001	Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra) / Nacional	F 9118 4 50 3	3.644.667
				F 1118 4 50 3	36.344.899
				F 1104 4 50 3	9.722.889
				F 9118 3 50 3	1.986.230
				F 1118 3 50 3	19.570.331
				F 1104 3 50 3	5.235.401
Relator Geral			Parecer: Aprovada		**76.504.417**
81000008	**24901** - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.572.2308.20I4.0001	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas / Nacional	F 1107 4 50 2	20.941.606
				F 1107 3 50 2	38.891.554
Relator Geral			Parecer: Aprovada		**59.833.160**
81000009	**24901** - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.572.2324.2113.0001	Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo) / Nacional	F 9101 4 50 2	3.153.302
				F 9101 3 50 2	5.856.133
				F 1101 4 50 2	30.970.128
				F 1101 3 50 2	57.515.952
Relator Geral			Parecer: Aprovada		**97.495.515**
81000010	**24901** - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.572.2324.2997.0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde) / Nacional	F 9100 4 50 2	1.379.570
				F 9100 3 50 2	2.562.058
				F 1100 4 50 2	13.549.431
				F 1100 3 50 2	25.163.229
Relator Geral			Parecer: Aprovada		**42.654.288**
81000011	**24901** - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.572.2324.4031.0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia) / Nacional	F 9099 4 50 2	591.244
				F 9099 3 50 2	1.098.025
				F 1099 4 50 2	5.806.899
				F 1099 3 50 2	10.784.241
Relator Geral			Parecer: Aprovada		**18.280.409**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação									
81000012	**24901** - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.572.2324.4053.0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico) / Nacional	F	9097	4	50	2	591.244
				F	9097	3	50	2	1.098.025
				F	1097	4	50	2	5.806.899
				F	1097	3	50	2	10.784.241
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**18.280.409**
81000013	**24901** - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.572.2324.8563.0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário) / Nacional	F	1103	4	50	2	856.002
				F	1103	3	50	2	1.589.717
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**2.445.719**
81000014	**24901** - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.572.2324.0745.0001	Investimento em Empresas Inovadoras / Nacional	F	9102	5	90	2	2.027.123
				F	1102	5	90	2	19.909.368
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**21.936.491**
81000015	**24901** - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.572.2324.0748.0001	Incentivo ao Investimento em Ciência e Tecnologia pela Implementação de Instrumentos de Garantia de Liquidez / Nacional	F	9102	5	90	2	225.236
				F	1102	5	90	2	2.212.152
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**2.437.388**
81000016	**74910** - Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol. e Inov.	19.572.0902.0A37.0001	Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007) / Nacional	F	1104	5	90	0	14.958.290
				F	9118	5	90	0	5.630.896
				F	9102	5	90	0	2.252.358
				F	9101	5	90	0	9.009.434
				F	9100	5	90	0	3.941.627
				F	9099	5	90	0	1.689.269
				F	9098	5	90	0	3.941.627
				F	9097	5	90	0	1.689.269
				F	1118	5	90	0	55.915.231
				F	1107	5	90	0	59.833.160
				F	1103	5	90	0	2.445.720
				F	1102	5	90	0	22.121.520
				F	1101	5	90	0	88.486.081
				F	1100	5	90	0	38.712.661
				F	1099	5	90	0	16.591.140
				F	1098	5	90	0	38.712.661
				F	1097	5	90	0	16.591.140
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**382.522.084**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação									
81000027	**32101** - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	1046	9	99	0	31.190.566
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**31.190.566**
81000028	**32202** - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	1045	9	99	0	31.190.566
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**31.190.566**
81000029	**32265** - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	1028	9	99	0	145.555.976
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**145.555.976**
81000030	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	1078	9	99	0	20.793.710
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**20.793.710**
81000031	**52131** - Comando da Marinha	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	1077	9	99	0	180.455.339
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**180.455.339**
81000032	**52932** - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	1052	9	99	0	3.057.149
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**3.057.149**
81000033	**71903** - Fundo Social - FS	28.846.0909.00JJ.0001	Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS / Nacional	F	1042	5	90	0	1.454.781.730
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.454.781.730**
81000034	**73108** - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0044.0001	Transferência ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159) / Nacional	F	1202	3	30	1	1.235.009.393
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.235.009.393**
81000035	**73108** - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0045.0001	Transferência ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159) / Nacional	F	1201	3	40	1	1.471.958.869
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.471.958.869**
81000036	**73108** - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0046.0001	Transferência da cota-parte dos Estados e DF exportadores na arrecadação do IPI (CF, Art. 159) / Nacional	F	9203	3	30	1	12.638.646
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**12.638.646**
81000037	**73108** - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.006M.0001	Transferência do imposto territorial rural - ITR / Nacional	F	9206	3	40	1	3.704.944
				F	1206	3	40	1	102.758.954
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**106.463.898**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação									
81000038	**73108** - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.847.0903.0C33.0001	Transferência ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB / Nacional	F	9206	3	30	1	926.236
				F	9203	3	30	1	3.159.661
				F	1206	3	30	1	25.689.738
				F	1202	3	30	1	308.752.348
				F	1201	3	30	1	323.112.922
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**661.640.905**
81000039	**73116** - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	28.845.0903.0A53.0001	Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997) / Nacional	F	1242	3	40	1	1.991.709.053
				F	1242	3	30	1	4.232.381.737
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**6.224.090.790**
81000040	**74904** - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - M. de Portos e Aeroportos	26.784.3105.0118.0001	Financiamentos à Infraestrutura Aquaviária, Portuária e Construção/Manutenção Naval / Nacional	F	1091	5	90	0	173.442.278
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**173.442.278**
81000041	**74913** - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - MDR	28.846.0902.0534.0010	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO) / Na Região Norte	F	1207	5	90	0	43.081.724
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**43.081.724**
81000042	**74914** - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - MDR	28.846.0902.0029.0050	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste / Na Região Centro-Oeste	F	1208	5	90	0	43.081.724
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**43.081.724**
81000043	**74915** - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - MDR	28.846.0902.0030.0020	Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste / Na Região Nordeste	F	1210	5	90	0	64.622.585
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**64.622.585**
81000044	**74915** - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - MDR	28.846.0902.0031.0020	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste / Na Região Nordeste	F	1209	5	90	0	64.622.585
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**64.622.585**
81000045	**90000** - Reserva de Contingência	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	1076	9	99	0	833.060.043
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**833.060.043**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação									
81000046	**74916** - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - MMA	18.541.1158.00J4.0001	Apoio Financeiro Reembolsável mediante Financiamento e outros Instrumentos Financeiros para Projetos de Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima / Nacional	F	1072	5	90	0	31.190.566
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**31.190.566**
81000079	**71906** - Fundo Especial de Financiamento de Campanhas	28.846.0909.0EB8.0001	Financiamento de Campanha Eleitoral / Nacional	F	1000	3	50	1	4.022.241.172
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**4.022.241.172**
81000086	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.122.0032.2F10.0001	Manutenção de Contrato de Gestão com a Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (EMBRATUR) / Nacional	F	1000	3	90	2	200.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**200.000.000**
81000087	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.847.5111.00SB.0001	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb / Nacional	F	1000	3	40	1	98.263.578
				F	1000	3	30	1	19.429.988
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**117.693.566**
81000088	**90000** - Reserva de Contingência	99.999.0999.0Z00.6498	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Fiscal	F	1000	9	99	0	264.828.518
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**264.828.518**
81000089	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.607.2321.00TD.0050	Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada / Na Região Centro-Oeste	F	1000	4	90	2	10.200.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**10.200.000**
81000097	**20415** - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	1050	9	99	0	5.666.545
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**5.666.545**
81000098	**20927** - Fundo de Imprensa Nacional	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	1050	9	99	0	3.112.908
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**3.112.908**
81000099	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	1448	9	99	0	32.157
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**32.157**
81000100	**22906** - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	1050	9	99	0	2.247.808
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**2.247.808**
81000101	**25101** - Ministério da Fazenda - Administração Direta	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	1018	9	99	0	22.510
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**22.510**
81000102	**25103** - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	1032	9	99	0	97.933.104
				F	1015	9	99	0	10.618.833
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**108.551.937**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação									
81000103	**25104** - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	1031	9	99	0	16.989.170
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**16.989.170**
81000104	**25203** - Comissão de Valores Mobiliários	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	1052	9	99	0	788.053
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**788.053**
81000105	**25208** - Superintendência de Seguros Privados	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	1050	9	99	0	127.608
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**127.608**
81000106	**28101** - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	1086	9	99	0	2.016.515
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**2.016.515**
81000107	**28203** - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	1050	9	99	0	4.118.163
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**4.118.163**
81000108	**28233** - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	1052	9	99	0	32.157
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**32.157**
81000109	**28904** - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	1050	9	99	0	6.432
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**6.432**
81000110	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	1020	9	99	0	31.674.814
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**31.674.814**
81000111	**30108** - Departamento de Polícia Federal	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	1019	9	99	0	4.502.047
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**4.502.047**
81000112	**30905** - Fundo de Defesa de Direitos Difusos	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	1083	9	99	0	2.599.107
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**2.599.107**
81000113	**30912** - Fundo Nacional Antidrogas	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	1052	9	99	0	3.419.576
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**3.419.576**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação									
81000114	**32101** - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	1448	9	99	0	1.254.142
				F	1053	9	99	0	444.872
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.699.014**
81000115	**32265** - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	1050	9	99	0	4.138.061
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**4.138.061**
81000116	**32266** - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	1052	9	99	0	6.945.325
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**6.945.325**
81000117	**32396** - Agência Nacional de Mineração - ANM	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	1053	9	99	0	3.292.560
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**3.292.560**
81000118	**39250** - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	1050	9	99	0	9.115.675
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**9.115.675**
81000119	**41231** - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	1120	9	99	0	4.210.350
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**4.210.350**
81000120	**41260** - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	1050	9	99	0	2.992.949
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**2.992.949**
81000121	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	1050	9	99	0	1.157.669
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.157.669**
81000122	**44201** - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	1070	9	99	0	10.056.224
				F	1052	9	99	0	972.839
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**11.029.063**
81000123	**44901** - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	1069	9	99	0	273.642
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**273.642**
81000124	**46101** - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos-Administração Direta	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	1033	9	99	0	3.666.653
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**3.666.653**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação									
81000125	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	1057	9	99	0	1.915.736
				F	1052	9	99	0	1.247.710
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**3.163.446**
81000126	**49202** - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	1050	9	99	0	1.158.827
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.158.827**
81000127	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	1034	9	99	0	16.452.452
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**16.452.452**
81000128	**52121** - Comando do Exército	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	1081	9	99	0	6.431
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**6.431**
81000129	**52131** - Comando da Marinha	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	1077	9	99	0	482.316
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**482.316**
81000130	**52903** - Fundo do Serviço Militar	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	1052	9	99	0	440.413
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**440.413**
81000131	**52921** - Fundo do Exército	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	1050	9	99	0	288.646
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**288.646**
81000132	**52931** - Fundo Naval	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	1050	9	99	0	241.181
				F	1115	9	99	0	4.026.794
				F	1009	9	99	0	66.348
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**4.334.323**
81000133	**52932** - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	1050	9	99	0	1.674.868
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.674.868**
81000134	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	1066	9	99	0	292.868
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**292.868**
81000135	**53210** - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	1071	9	99	0	12.401.175
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**12.401.175**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação									
81000136	**68201** - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	1052	9	99	0	446.839
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**446.839**
81000137	**68213** - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	1050	9	99	0	3.219.442
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**3.219.442**
81000138	**68902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	1052	9	99	0	34.086
				F	1050	9	99	0	2.060.266
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**2.094.352**
81000139	**71904** - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	1050	9	99	0	385.890
				F	1052	9	99	0	1.221.984
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.607.874**
81000140	**71905** - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	1050	9	99	0	67.410.758
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**67.410.758**
81000141	**74919** - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	1114	9	99	0	64.315
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**64.315**
81000142	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	1444	9	99	0	1.465.878
				F	1133	9	99	0	9.726
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.475.604**
81000143	**28202** - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	1052	9	99	0	15.957.937
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**15.957.937**
81000144	**32314** - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	1080	9	99	0	393.267
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**393.267**
81000145	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	1020	9	99	0	8.360.944
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**8.360.944**
81000146	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	1052	9	99	0	1.961.606
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.961.606**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação									
81000147	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	1120	9	99	0	1.823.730
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.823.730**
81000148	**41903** - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	1052	9	99	0	1.034.947
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.034.947**
81000149	**42206** - Agência Nacional do Cinema - ANCINE	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	1052	9	99	0	13.608
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**13.608**
81000150	**44902** - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	1072	9	99	0	278.419
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**278.419**
81000151	**53203** - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	1052	9	99	0	102.131
				F	1050	9	99	0	64.314
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**166.445**
81000152	**56202** - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	1050	9	99	0	102.904
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**102.904**
81000153	**68901** - Fundo da Marinha Mercante - FMM	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	1050	9	99	0	13.889
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**13.889**
81000154	**71903** - Fundo Social - FS	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	1050	9	99	0	643
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**643**
81000155	**74912** - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	1050	9	99	0	771.779
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**771.779**
81000156	**83201** - Banco Central do Brasil - BACEN	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	1050	9	99	0	5.523.964
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**5.523.964**
81000157	**33206** - Superintendência Nacional de Previdência Complementar	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	S	1003	9	99	0	190.842
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**190.842**
81000158	**36213** - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	S	1003	9	99	0	4.473.710
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**4.473.710**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação									
81000163	**75101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.846.0909.00Q3.0001	Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS / Nacional	F	1443	6	90	0	10.000.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**10.000.000.000**
Total Modalidade Emenda:									**28.604.448.517**
Modalidade Emenda: Despesa - Adequação da classificação									
81000649	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5128.8442.0001	Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família / Nacional	S	1000	3	90	1	489.942.753
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**489.942.753**
81000663	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.845.5602.00VD.0001	Apoio ao Desenvolvimento e Implementação de Ações Estratégicas do Programa Periferia Viva / Nacional	F	1000	3	40	3	38.143.975
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**38.143.975**
81000665	**56902** - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	16.482.2320.00TI.0001	Apoio à produção habitacional de interesse social / Nacional	F	1000	4	40	2	458.065.409
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**458.065.409**
Total Modalidade Emenda:									**986.152.137**
Modalidade Emenda: Despesa - Adequação do orçamento de investimento									
81000648	**68214** - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	26.781.3104.160A.8699	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária da Aviação Regional administrados pela Infraero / Construção do Aeroporto de Ariquemes/RO	I	1495	4	90	2	1.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.000.000**
Total Modalidade Emenda:									**1.000.000**
Modalidade Emenda: Despesa - Constituição ou aumento da reserva de recursos - origem cancelamento									
81000001	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	1000	0	00	Z	18.823.989.646
				0	1001	0	00	Z	18.823.989.646
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**37.647.979.292**
81000002	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	1000	0	00	Z	1.383.022.708
				0	1001	0	00	Z	616.977.293
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**2.000.000.001**
81000080	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	1000	0	00	Z	11.560.957.387
				0	1001	0	00	Z	123.042.554
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**11.683.999.941**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Constituição ou aumento da reserva de recursos - origem cancelamento									
81000081	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	1000	0	00	Z	55.207.774
				0	1001	0	00	Z	1.265.496.509
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.320.704.283**
81000082	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	1000	0	00	Z	760.605.229
				0	1001	0	00	Z	113.461.631
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**874.066.860**
81000083	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	1000	0	00	Z	961.522
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**961.522**
81000091	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	1000	0	00	Z	200.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**200.000.000**
81000094	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	1040	0	00	Z	631.260.000
				0	1002	0	00	Z	3.131.906.402
				0	1054	0	00	Z	52.690.120
				0	1001	0	00	Z	2.532.423.598
				0	9054	0	00	Z	229.880
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**6.348.510.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Constituição ou aumento da reserva de recursos - origem cancelamento									
81000096	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	1000	0	00	Z	3.509.098.443
				0	1448	0	00	Z	1.286.299
				0	1120	0	00	Z	6.034.080
				0	1114	0	00	Z	64.315
				0	1086	0	00	Z	2.016.515
				0	1083	0	00	Z	2.599.107
				0	1081	0	00	Z	6.431
				0	1080	0	00	Z	393.267
				0	1071	0	00	Z	12.401.175
				0	1070	0	00	Z	10.056.224
				0	1069	0	00	Z	273.642
				0	1066	0	00	Z	292.868
				0	1057	0	00	Z	1.915.736
				0	1077	0	00	Z	482.316
				0	1053	0	00	Z	3.737.432
				0	1020	0	00	Z	40.035.758
				0	1050	0	00	Z	115.601.189
				0	1034	0	00	Z	16.452.452
				0	1033	0	00	Z	3.666.653
				0	1031	0	00	Z	16.989.170
				0	1052	0	00	Z	34.619.211
				0	1019	0	00	Z	4.502.047
				0	1018	0	00	Z	22.510
				0	1015	0	00	Z	10.618.833
				0	1009	0	00	Z	66.348
				0	1072	0	00	Z	278.419
				0	1032	0	00	Z	97.933.104
				0	1444	0	00	Z	1.465.878
				0	1115	0	00	Z	4.026.794
				0	1001	0	00	Z	955.492.243
				0	1049	0	00	Z	30.280.575
				0	1003	0	00	Z	4.712.145

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Constituição ou aumento da reserva de recursos - origem cancelamento									
				0	1133	0	00	Z	9.726
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**9.726**
Total Modalidade Emenda:									**60.076.231.625**
Modalidade Emenda: Despesa - Constituição ou aumento da reserva de recursos - origem reestimativa									

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Constituição ou aumento da reserva de recursos - origem reestimativa									
81000003	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	1077	0	00	Z	214.151.954
				0	9097	0	00	Z	3.378.538
				0	9098	0	00	Z	7.883.255
				0	9099	0	00	Z	3.378.538
				0	1028	0	00	Z	145.555.976
				0	1035	0	00	Z	74.214.442
				0	9100	0	00	Z	7.883.255
				0	9101	0	00	Z	18.018.869
				0	1042	0	00	Z	1.454.781.730
				0	1045	0	00	Z	31.190.566
				0	1046	0	00	Z	31.190.566
				0	1052	0	00	Z	3.057.149
				0	9102	0	00	Z	4.504.717
				0	9118	0	00	Z	11.261.793
				0	9203	0	00	Z	15.798.307
				0	9206	0	00	Z	4.631.180
				0	1054	0	00	Z	5.101.021.326
				0	1072	0	00	Z	31.190.566
				0	1076	0	00	Z	833.060.043
				0	1078	0	00	Z	20.793.710
				0	1090	0	00	Z	815.240
				0	1091	0	00	Z	173.442.278
				0	1097	0	00	Z	33.182.280
				0	1098	0	00	Z	77.425.321
				0	1099	0	00	Z	33.182.280
				0	1100	0	00	Z	77.425.321
				0	1101	0	00	Z	176.972.161
				0	1104	0	00	Z	29.916.580
				0	1102	0	00	Z	44.243.040
				0	1103	0	00	Z	4.891.439
				0	1107	0	00	Z	119.666.320
				0	1115	0	00	Z	20.380.996

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Constituição ou aumento da reserva de recursos - origem reestimativa									
				0	1008	0	00	Z	222.643.326
				0	1014	0	00	Z	1.454.781.729
				0	1118	0	00	Z	111.830.461
				0	1130	0	00	Z	17.703.119
				0	1201	0	00	Z	1.795.071.791
				0	1202	0	00	Z	1.543.761.741
				0	1206	0	00	Z	128.448.692
				0	1207	0	00	Z	43.081.724
				0	1208	0	00	Z	43.081.724
				0	1209	0	00	Z	64.622.585
				0	1210	0	00	Z	64.622.585
				0	1242	0	00	Z	6.224.090.790
				0	9000	0	00	Z	3.907.438.562
				0	9054	0	00	Z	22.256.534
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**15.643.435.363**
81000005	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	1444	0	00	Z	2.174.558.338
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**2.174.558.338**
81000161	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	1443	0	00	Z	10.000.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**10.000.000.000**
81000165	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	1444	0	00	Z	392.512.051
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**392.512.051**
81000651	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	1444	0	00	Z	19.979.876.736
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**19.979.876.736**
81000657	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	9444	0	00	Z	2.483.656
				0	1444	0	00	Z	50.429.912
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**52.913.568**
81000660	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	9444	0	00	Z	6.029
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**6.029**
Total Modalidade Emenda:									**48.243.302.085**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento,									
81000084	**25103** - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	04.122.0032.21BW.0001	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União / Nacional	F	1000	1	90	1	178.954.551
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**178.954.551**
81000085	**25103** - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	04.122.0032.21BX.0001	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Ativos da União / Nacional	F	1000	1	90	1	3.960.963
				F	1032	1	90	1	196.057.749
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**200.018.712**
81000090	**71102** - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	04.331.0032.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Nacional	F	1000	3	90	1	784.669.705
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**784.669.705**
81000641	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.362.0909.00W2.0001	Integralização de cotas pela União em Fundo Privado com o Objetivo de Custear e Gerir Poupança de Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar para Estudantes do Ensino Médio / Nacional	F	1000	5	90	2	1.000.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.000.000.000**
81000642	**71102** - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	28.846.0910.00W5.0002	Contribuição ao Escritório da Organização Mundial de Turismo - OMT no Brasil (MTUR) / Exterior	F	1000	3	80	1	26.500.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**26.500.000**
81000643	**16101** - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	02.122.0033.216H.0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos / No Distrito Federal	F	1000	3	90	2	140.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**140.000**
81000644	**25103** - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	28.846.0910.00W3.0002	Contribuição Voluntária ao Centro Interamericano de Administrações Tributárias (CIAT) para realização no Brasil da 58ª Assembleia Geral de Representantes / Exterior	F	1032	3	80	2	4.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**4.000.000**
81000645	**28101** - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	28.846.0910.00W4.0002	Contribuição Voluntária à Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) para Realização de Atividades de Promoção do Desenvolvimento da Micro e Pequenas Empresas e do Microempreendedor Individual - MEI / Exterior	F	1000	3	80	2	40.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**40.000.000**
81000646	**20101** - Presidência da República	04.211.0032.162G.0001	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil / Nacional	F	1000	3	90	2	2.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**2.000.000**
81000647	**20101** - Presidência da República	04.122.0032.21GZ.0001	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30 / Nacional	F	1000	3	90	2	49.242.800
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**49.242.800**
Total Modalidade Emenda:									**2.285.525.768**
Modalidade Emenda: Despesa - Recomposição de dotação									
81000071	**25103** - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	04.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	1000	3	90	2	6.350.142
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**6.350.142**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Recomposição de dotação									
81000072	**33904** - Fundo do Regime Geral de Previdência Social	09.271.2314.00SJ.0001	Benefícios Previdenciários / Nacional	S	9000	3	90	1	3.482.639.572
				S	1444	3	90	1	1.954.406.124
				S	9054	3	90	1	22.256.534
				S	1000	3	90	1	1.363.609.196
				S	1054	3	90	1	5.101.021.326
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**11.923.932.752**
81000073	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163Q.0020	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais / Na Região Nordeste	F	1000	4	90	3	109.489.815
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**109.489.815**
81000074	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.331.2310.00H4.0001	Seguro Desemprego / Nacional	S	1444	3	90	1	48.935.335
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**48.935.335**
81000075	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5128.8442.0001	Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família / Nacional	S	9000	3	90	1	424.798.990
				S	1444	3	90	1	171.216.879
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**596.015.869**
81000076	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.847.5111.00SB.0001	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb / Nacional	F	1014	3	40	1	344.786.314
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**344.786.314**
81000174	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.572.5120.13DW.0033	Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos / No Estado do Rio de Janeiro	S	1000	4	90	3	17.107.557
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**17.107.557**
81000175	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.572.5120.13DW.0033	Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos / No Estado do Rio de Janeiro	S	1000	4	90	3	12.878.955
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**12.878.955**
81000176	**36210** - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	10.302.5118.163C.0043	Construção do Centro de Apoio ao Diagnóstico e Terapia do Grupo Hospitalar Conceição S.A (GHC) - PAC / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1000	4	90	3	2.111.555
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**2.111.555**
81000177	**36210** - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	10.302.5118.163D.0043	Estruturação do Centro de Atendimento ao Paciente Crítico e Cirúrgico do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A (GHC) - PAC / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1000	4	90	3	922.288
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**922.288**
81000178	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.303.5118.21D9.0001	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia / Nacional	S	1000	4	31	3	3.033.844
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**3.033.844**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Recomposição de dotação									
81000179	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Nacional	S	1000	4	90	3	6.037.349
				S	1000	4	41	3	156.008.017
				S	1000	4	31	3	58.494.832
				S	1000	4	30	3	4.933.029
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**225.473.227**
81000180	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.125H.0033	Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA / No Estado do Rio de Janeiro	S	1000	4	90	3	11.771.314
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**11.771.314**
81000181	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.00VQ.0012	Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial / No Estado do Acre	S	1000	4	31	3	182.030
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**182.030**
81000182	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.00VQ.0013	Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial / No Estado do Amazonas	S	1000	4	31	3	1.213.536
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.213.536**
81000183	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.00VQ.0014	Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial / No Estado de Roraima	S	1000	4	31	3	2.427.075
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**2.427.075**
81000184	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.00VQ.0024	Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial / No Estado do Rio Grande do Norte	S	1000	4	31	3	2.973.167
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**2.973.167**
81000185	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.00VQ.0025	Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial / No Estado da Paraíba	S	1000	4	31	3	1.820.305
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.820.305**
81000186	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.00VQ.0027	Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial / No Estado de Alagoas	S	1000	4	31	3	2.730.459
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**2.730.459**
81000187	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.00VQ.0032	Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial / No Estado do Espírito Santo	S	1000	4	31	3	1.213.536
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.213.536**
81000188	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.00VQ.0042	Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial / No Estado de Santa Catarina	S	1000	4	31	3	1.723.222
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.723.222**
81000189	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.00VQ.0052	Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial / No Estado de Goiás	S	1000	4	31	3	11.225.222
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**11.225.222**
81000190	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / Nacional	S	1000	4	41	3	94.510.943
				S	1000	4	90	3	3.428.243
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**97.939.186**
81000191	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.572.5120.20K7.0001	Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde / Nacional	S	1000	4	90	3	85.976.988
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**85.976.988**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Recomposição de dotação									
81000192	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.573.5121.21CF.0001	Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS / Nacional	S	1000	4	31	3	2.615.173
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**2.615.173**
81000193	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.126.5121.8715.0001	Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde / Nacional	S	1000	4	90	3	394.399
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**394.399**
81000194	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5122.20YP.0001	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena / Nacional	S	1000	4	90	3	1.516.922
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.516.922**
81000195	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.511.5122.21CJ.0001	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos / Nacional	S	1000	4	90	3	2.427.075
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**2.427.075**
81000196	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0001	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente / Nacional	S	1000	4	90	3	6.669.695
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**6.669.695**
81000197	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.572.5120.13DW.0033	Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos / No Estado do Rio de Janeiro	S	1000	4	90	3	38.950.920
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**38.950.920**
81000198	**36210** - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	10.302.5118.163C.0043	Construção do Centro de Apoio ao Diagnóstico e Terapia do Grupo Hospitalar Conceição S.A (GHC) - PAC / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1000	4	90	3	2.742.800
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**2.742.800**
81000199	**36210** - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	10.302.5118.163D.0043	Estruturação do Centro de Atendimento ao Paciente Crítico e Cirúrgico do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A (GHC) - PAC / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1000	4	90	3	1.198.005
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.198.005**
81000200	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.303.5118.21D9.0001	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia / Nacional	S	1000	4	31	3	3.940.805
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**3.940.805**
81000201	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Nacional	S	1000	4	90	3	7.842.203
				S	1000	4	41	3	202.646.278
				S	1000	4	31	3	75.981.743
				S	1000	4	30	3	6.407.749
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**292.877.973**
81000202	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.125H.0033	Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA / No Estado do Rio de Janeiro	S	1000	4	90	3	15.290.325
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**15.290.325**
81000203	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.00VQ.0012	Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial / No Estado do Acre	S	1000	4	31	3	236.448
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**236.448**
81000204	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.00VQ.0013	Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial / No Estado do Amazonas	S	1000	4	31	3	1.576.322
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.576.322**
81000205	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.00VQ.0014	Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial / No Estado de Roraima	S	1000	4	31	3	3.152.644
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**3.152.644**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Recomposição de dotação									
81000206	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.00VQ.0024	Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial / No Estado do Rio Grande do Norte	S	1000	4	31	3	3.861.989
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**3.861.989**
81000207	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.00VQ.0025	Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial / No Estado da Paraíba	S	1000	4	31	3	2.364.483
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**2.364.483**
81000208	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.00VQ.0027	Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial / No Estado de Alagoas	S	1000	4	31	3	3.546.725
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**3.546.725**
81000209	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.00VQ.0032	Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial / No Estado do Espírito Santo	S	1000	4	31	3	1.576.322
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.576.322**
81000210	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.00VQ.0042	Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial / No Estado de Santa Catarina	S	1000	4	31	3	2.238.377
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**2.238.377**
81000211	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.00VQ.0052	Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial / No Estado de Goiás	S	1000	4	31	3	14.580.980
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**14.580.980**
81000212	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / Nacional	S	1000	4	90	3	4.453.110
				S	1000	4	41	3	122.764.796
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**127.217.906**
81000213	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.572.5120.20K7.0001	Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde / Nacional	S	1000	4	90	3	111.679.633
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**111.679.633**
81000214	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.573.5121.21CF.0001	Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS / Nacional	S	1000	4	31	3	3.396.974
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**3.396.974**
81000215	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.126.5121.8715.0001	Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde / Nacional	S	1000	4	90	3	512.304
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**512.304**
81000216	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5122.20YP.0001	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena / Nacional	S	1000	4	90	3	1.970.403
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.970.403**
81000217	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.511.5122.21CJ.0001	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos / Nacional	S	1000	4	90	3	3.152.644
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**3.152.644**
81000218	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0001	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente / Nacional	S	1000	4	90	3	8.663.587
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**8.663.587**
81000219	**20101** - Presidência da República	28.846.0909.00QF.0001	Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municipios / Nacional	F	1000	5	90	3	4.440.153
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**4.440.153**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Recomposição de dotação									
81000220	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.215C.0001	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa / Nacional	F	1000	4	90	3	19.945.848
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**19.945.848**
81000221	**39101** - Ministério dos Transportes - Administração Direta	26.121.0032.20UC.0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes / Nacional	F	1000	3	90	3	3.198.821
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**3.198.821**
81000222	**39101** - Ministério dos Transportes - Administração Direta	26.782.3106.00VR.0010	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada / Na Região Norte	F	1000	4	90	3	27.331.290
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**27.331.290**
81000223	**39101** - Ministério dos Transportes - Administração Direta	26.782.3106.00VR.0020	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada / Na Região Nordeste	F	1000	4	90	3	27.782.274
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**27.782.274**
81000224	**39101** - Ministério dos Transportes - Administração Direta	26.782.3106.00VR.0030	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada / Na Região Sudeste	F	1000	4	90	3	27.782.274
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**27.782.274**
81000225	**39101** - Ministério dos Transportes - Administração Direta	26.782.3106.00VR.0040	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada / Na Região Sul	F	1000	4	90	3	27.782.274
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**27.782.274**
81000226	**39101** - Ministério dos Transportes - Administração Direta	26.782.3106.00VR.0050	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada / Na Região Centro-Oeste	F	1000	4	90	3	27.782.274
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**27.782.274**
81000227	**39101** - Ministério dos Transportes - Administração Direta	26.783.3901.00VS.0001	Participação da União em projetos de concessões ferroviárias outorgadas à iniciativa privada / Nacional	F	1000	4	90	3	67.877.243
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**67.877.243**
81000228	**39207** - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	26.121.0032.20UC.0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes / Nacional	F	1000	4	90	3	3.228.643
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**3.228.643**
81000229	**39207** - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	26.783.3901.124G.0029	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334 / No Estado da Bahia	F	1000	4	90	3	46.505.380
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**46.505.380**
81000230	**39207** - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	26.783.3901.15V3.0051	Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354 / No Estado de Mato Grosso	F	1000	4	90	3	367.519
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**367.519**
81000231	**39207** - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	26.783.3901.15V3.0052	Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354 / No Estado de Goiás	F	1000	4	90	3	769.049
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**769.049**
81000232	**39207** - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	26.783.3901.161K.0026	Construção da Ferrovia Transnordestina - trecho entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE - EF-232 / No Estado de Pernambuco	F	1000	4	90	3	10.766.161
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**10.766.161**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Recomposição de dotação									
81000233	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.121.0032.20UC.0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes / Nacional	F	1000	4	90	3	39.744.131
				F	1000	3	90	3	1.642.856
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**41.386.987**
81000234	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.122.0032.218S.0001	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura / Nacional	F	1000	3	90	3	9.484.238
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**9.484.238**
81000235	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.105S.0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA / No Estado da Bahia	F	1000	4	90	3	15.229.320
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**15.229.320**
81000236	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.108X.0041	Implantação de Postos de Pesagem / No Estado do Paraná	F	1000	4	90	3	1.497.441
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.497.441**
81000237	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.108X.0043	Implantação de Postos de Pesagem / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	90	3	1.777.905
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.777.905**
81000238	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.10IW.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	90	3	4.786.357
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**4.786.357**
81000239	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.10IX.0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	90	3	2.497.392
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**2.497.392**
81000240	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.10JQ.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC / No Estado de Santa Catarina	F	1000	4	90	3	18.710.308
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**18.710.308**
81000241	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.10KK.0051	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT / No Estado de Mato Grosso	F	1000	4	90	3	7.397.098
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**7.397.098**
81000242	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.10KR.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA / No Estado do Pará	F	1000	4	90	3	5.656.604
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**5.656.604**
81000243	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.10L3.0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE / No Estado do Ceará	F	1000	4	90	3	3.634.985
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**3.634.985**
81000244	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.110I.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA / No Estado do Pará	F	1000	4	90	3	8.637.698
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**8.637.698**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Recomposição de dotação									
81000245	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.110Q.0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE / No Estado de Sergipe	F	1000	4	90	3	6.230.967
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**6.230.967**
81000246	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.110R.0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE / No Estado de Sergipe	F	1000	4	90	3	2.152.428
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**2.152.428**
81000247	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.112N.0043	Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	90	3	3.045.864
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**3.045.864**
81000248	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.11VA.0051	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT / No Estado de Mato Grosso	F	1000	4	90	3	6.961.975
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**6.961.975**
81000249	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.123U.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	90	3	14.794.196
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**14.794.196**
81000250	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.12JL.0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR / No Estado do Paraná	F	1000	4	90	3	1.003.129
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.003.129**
81000251	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.12KF.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC / No Estado de Santa Catarina	F	1000	4	90	3	4.873.383
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**4.873.383**
81000252	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.12KY.5314	Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT / No Município de Cuiabá - MT	F	1000	4	90	3	6.526.851
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**6.526.851**
81000253	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.13X5.0638	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA / No Município de Imperatriz - MA	F	1000	4	90	3	4.351.234
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**4.351.234**
81000254	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.13X6.0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE / No Estado do Ceará	F	1000	4	90	3	5.942.856
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**5.942.856**
81000255	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.13X7.0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA / No Estado da Bahia	F	1000	4	90	3	16.202.307
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**16.202.307**
81000256	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.13XG.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	90	3	5.221.480
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**5.221.480**
81000257	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.13YE.0025	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB / No Estado da Paraíba	F	1000	4	90	3	6.961.975
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**6.961.975**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Recomposição de dotação									
81000258	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.13YK.0016	Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP / No Estado do Amapá	F	1000	4	90	3	6.457.287
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**6.457.287**
81000259	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.1418.0016	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP / No Estado do Amapá	F	1000	4	90	3	4.351.234
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**4.351.234**
81000260	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.1490.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA / No Estado do Pará	F	1000	4	90	3	6.961.975
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**6.961.975**
81000261	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.14LV.2143	Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA / No Município de Juazeiro - BA	F	1000	4	90	3	5.381.072
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**5.381.072**
81000262	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.14PC.0043	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	90	3	5.656.604
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**5.656.604**
81000263	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.14X0.0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE / No Estado de Pernambuco	F	1000	4	90	3	2.197.630
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**2.197.630**
81000264	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.161N.0027	Construção do Arco Metropolitano de Maceió - na BR-316/424/AL / No Estado de Alagoas	F	1000	4	90	3	5.926.021
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**5.926.021**
81000265	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.161O.0027	Adequação de Trecho Rodoviário - Div. PE/AL - Praça Centenário (Maceió) - na BR-104/AL / No Estado de Alagoas	F	1000	4	90	3	6.091.728
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**6.091.728**
81000266	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.161S.0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Div. CE/RN - Entr. BR-226(A) - na BR-304/RN / No Estado do Rio Grande do Norte	F	1000	4	90	3	8.702.468
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**8.702.468**
81000267	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.161U.0015	Construção da Ponte sobre o Rio Xingu e Acessos - na BR-230/PA / No Estado do Pará	F	1000	4	90	3	8.702.468
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**8.702.468**
81000268	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163E.0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - Entr. BR-343(B) (Estaca Zero) - na BR-316/PI / No Estado do Piauí	F	1000	4	90	3	3.766.751
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**3.766.751**
81000269	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163F.0029	Adequação de Trecho Rodoviário – Barreiras – Luís Eduardo Magalhães - na BR-242/BA / No Estado da Bahia	F	1000	4	90	3	1.076.214
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.076.214**
81000270	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163G.0021	Adequação de Trecho Rodoviário – Divisa PA/MA – Div MA/PI (Timon) – na BR-316/MA / No Estado do Maranhão	F	1000	4	90	3	1.076.214
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.076.214**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Recomposição de dotação									
81000271	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163I.0041	Construção de Contorno Rodoviário em Guaíra - na BR-163/PR / No Estado do Paraná	F	1000	4	90	3	1.076.214
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.076.214**
81000272	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163J.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Cocos – Div BA/GO – na BR-030/BA / No Estado da Bahia	F	1000	4	90	3	1.076.214
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.076.214**
81000273	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163K.0022	Construção de Trecho Rodoviário – Div MA/PI – Entr. BR-135(A)/235(A) (Bom Jesus) - na BR-330/PI / No Estado do Piauí	F	1000	4	90	3	538.107
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**538.107**
81000274	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163Q.0010	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais / Na Região Norte	F	1000	4	90	3	117.947.952
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**117.947.952**
81000275	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163Q.0020	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais / Na Região Nordeste	F	1000	4	90	3	170.533.547
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**170.533.547**
81000276	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163Q.0030	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais / Na Região Sudeste	F	1000	4	90	3	69.466.813
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**69.466.813**
81000277	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163Q.0040	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais / Na Região Sul	F	1000	4	90	3	148.057.726
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**148.057.726**
81000278	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163Q.0050	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais / Na Região Centro-Oeste	F	1000	4	90	3	105.671.916
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**105.671.916**
81000279	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.1C09.0029	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA / No Estado da Bahia	F	1000	4	90	3	4.351.234
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**4.351.234**
81000280	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.1K23.0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	90	3	1.635.845
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.635.845**
81000281	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.5E15.0017	Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO / No Estado do Tocantins	F	1000	4	90	3	1.305.370
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.305.370**
81000282	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7242.0014	Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR / No Estado de Roraima	F	1000	4	90	3	3.228.643
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**3.228.643**
81000283	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7530.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC / No Estado de Santa Catarina	F	1000	4	90	3	15.664.444
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**15.664.444**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Recomposição de dotação									
81000284	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7624.0027	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL / No Estado de Alagoas	F	1000	4	90	3	15.387.867
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**15.387.867**
81000285	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7E79.0052	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO / No Estado de Goiás	F	1000	4	90	3	4.351.234
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**4.351.234**
81000286	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7F51.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA / No Estado da Bahia	F	1000	4	90	3	2.322.412
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**2.322.412**
81000287	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7G16.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	90	3	2.044.807
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**2.044.807**
81000288	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7K23.0041	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - Na BR-487/PR / No Estado do Paraná	F	1000	4	90	3	4.786.357
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**4.786.357**
81000289	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7L04.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	90	3	19.045.353
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**19.045.353**
81000290	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7L92.0548	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO / No Município de Xambioá - TO	F	1000	4	90	3	7.431.907
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**7.431.907**
81000291	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7M88.0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE / No Estado de Pernambuco	F	1000	4	90	3	5.526.067
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**5.526.067**
81000292	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7M91.0041	Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR / No Estado do Paraná	F	1000	4	90	3	6.961.975
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**6.961.975**
81000293	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7N22.0022	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI / No Estado do Piauí	F	1000	4	90	3	8.267.345
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**8.267.345**
81000294	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7P87.0111	Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO / No Município de Ji-Paraná - RO	F	1000	4	90	3	2.343.139
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**2.343.139**
81000295	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7R82.0052	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO / No Estado de Goiás	F	1000	4	90	3	5.381.072
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**5.381.072**
81000296	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7S51.3265	Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES / No Município de Serra - ES	F	1000	4	90	3	1.076.214
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.076.214**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Recomposição de dotação									
81000297	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7S57.0054	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	1000	4	90	3	7.765.009
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**7.765.009**
81000298	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7S61.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422/PA / No Estado do Pará	F	1000	4	90	3	6.526.851
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**6.526.851**
81000299	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7S62.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA / No Estado do Pará	F	1000	4	90	3	4.351.234
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**4.351.234**
81000300	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7S75.0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN / No Estado do Rio Grande do Norte	F	1000	4	90	3	8.702.468
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**8.702.468**
81000301	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7S80.0051	Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT / No Estado de Mato Grosso	F	1000	4	90	3	2.927.945
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**2.927.945**
81000302	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7S97.0154	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasiléia - na BR-317/AC / No Município de Brasiléia - AC	F	1000	4	90	3	1.076.214
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.076.214**
81000303	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7T98.0025	Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB / No Estado da Paraíba	F	1000	4	90	3	6.961.975
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**6.961.975**
81000304	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7U06.0032	Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES / No Estado do Espírito Santo	F	1000	4	90	3	1.076.214
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.076.214**
81000305	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7U07.0027	Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL / No Estado de Alagoas	F	1000	4	90	3	2.419.112
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**2.419.112**
81000306	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7U22.0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR / No Estado do Paraná	F	1000	4	90	3	6.961.975
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**6.961.975**
81000307	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7V00.0021	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA / No Estado do Maranhão	F	1000	4	90	3	5.656.604
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**5.656.604**
81000308	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7V18.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/BA - Divisa BA/PI - na BR-020/BA / No Estado da Bahia	F	1000	4	90	3	2.175.616
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**2.175.616**
81000309	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7V19.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA / No Estado da Bahia	F	1000	4	90	3	7.832.221
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**7.832.221**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Recomposição de dotação									
81000310	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7V83.0012	Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC / No Estado do Acre	F	1000	4	90	3	538.107
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**538.107**
81000311	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7V99.0014	Construção de Trecho Rodoviário - Bonfim - Normandia - na BR-401/RR / No Estado de Roraima	F	1000	4	90	3	1.740.493
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.740.493**
81000312	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7W07.0015	Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA / No Estado do Pará	F	1000	4	90	3	8.702.468
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**8.702.468**
81000313	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7W67.0024	Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN / No Estado do Rio Grande do Norte	F	1000	4	90	3	3.045.864
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**3.045.864**
81000314	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7W84.0021	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) - na BR-135/MA / No Estado do Maranhão	F	1000	4	90	3	10.007.839
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**10.007.839**
81000315	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7W95.0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI / No Estado do Piauí	F	1000	4	90	3	6.563.599
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**6.563.599**
81000316	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7X34.5275	Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS / No Município de Três Lagoas - MS	F	1000	4	90	3	7.397.098
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**7.397.098**
81000317	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7X42.1689	Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE / No Município de Petrolina - PE	F	1000	4	90	3	4.786.357
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**4.786.357**
81000318	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7X64.0011	Construção de Pontes na BR-425/RO / No Estado de Rondônia	F	1000	4	90	3	1.740.493
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.740.493**
81000319	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7X78.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	90	3	3.916.111
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**3.916.111**
81000320	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7X96.0043	Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	90	3	3.916.111
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**3.916.111**
81000321	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XG6.0054	Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	1000	4	90	3	3.045.864
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**3.045.864**
81000322	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XI6.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	90	3	7.832.221
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**7.832.221**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Recomposição de dotação									
81000323	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XI8.0043	Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	90	3	4.786.357
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**4.786.357**
81000324	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XJ0.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	90	3	3.045.864
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**3.045.864**
81000325	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XJ4.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Maraú - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA / No Estado da Bahia	F	1000	4	90	3	5.656.604
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**5.656.604**
81000326	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XJ5.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC / No Estado de Santa Catarina	F	1000	4	90	3	5.221.480
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**5.221.480**
81000327	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XM0.2056	Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-324/BA / No Município de Feira de Santana - BA	F	1000	4	90	3	1.623.566
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.623.566**
81000328	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XM5.0022	Construção de Ponte sobre o rio Parnaíba na Divisa PI/MA - na BR-330/PI / No Estado do Piauí	F	1000	4	90	3	1.183.836
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.183.836**
81000329	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XT1.0053	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-001/240 - Entroncamento DF-180 - na BR-080/DF / No Distrito Federal	F	1000	4	90	3	1.322.771
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.322.771**
81000330	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XW7.0042	Adequação de Contorno Rodoviário em Araranguá - na BR-101/SC / No Estado de Santa Catarina	F	1000	4	90	3	4.786.357
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**4.786.357**
81000331	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XX3.0011	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MT/RO - Divisa RO/AC - na BR-364/RO / No Estado de Rondônia	F	1000	4	90	3	388.418
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**388.418**
81000332	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XX5.0012	Prolongamento da Ponte sobre o Rio Tarauacá - na BR-364/AC / No Estado do Acre	F	1000	4	90	3	538.107
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**538.107**
81000333	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.783.3108.11H1.3281	Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ / No Município de Barra Mansa - RJ	F	1000	4	90	3	3.228.643
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**3.228.643**
81000334	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.783.3108.14TL.2762	Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG / No Município de Juiz de Fora - MG	F	1000	4	90	3	2.152.428
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**2.152.428**
81000335	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.783.3901.10MK.0020	Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232 / Na Região Nordeste	F	1000	4	90	3	1.076.214
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.076.214**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Recomposição de dotação									
81000336	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.783.3901.14MM.0001	Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária / Nacional	F	1000	4	90	3	215.242
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**215.242**
81000337	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.722.2305.21AE.0001	Evolução e Expansão dos Serviços de Radiodifusão / Nacional	F	1000	4	90	3	4.704.597
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**4.704.597**
81000338	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.162P.0001	Implementação de Cidades Conectadas / Nacional	F	1000	4	90	3	1.097.021
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.097.021**
81000339	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.162Q.0010	Implantação de Infraestrutura de Comunicações / Na Região Norte	F	1000	4	90	3	1.994.584
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.994.584**
81000340	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.162Q.0020	Implantação de Infraestrutura de Comunicações / Na Região Nordeste	F	1000	4	90	3	997.291
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**997.291**
81000341	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.163A.0001	Construção do Museu Nacional da Democracia Brasileira / Nacional	F	1000	4	90	3	1.110.038
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.110.038**
81000342	**42202** - Fundação Biblioteca Nacional - BN	13.392.5125.211F.0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais / Nacional	F	1000	4	90	3	666.023
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**666.023**
81000343	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.5538.0001	Preservação do Patrimônio Cultural em Cidades com Bens Tombados / Nacional	F	1000	4	90	3	23.505.756
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**23.505.756**
81000344	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.151.6112.15W4.0001	Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X) / Nacional	F	1000	4	90	3	8.620.535
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**8.620.535**
81000345	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.151.6112.14T0.0001	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 / Nacional	F	1000	4	90	3	37.961.434
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**37.961.434**
81000346	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.151.6112.14XJ.0001	Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 / Nacional	F	1000	4	90	3	80.203.058
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**80.203.058**
81000347	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.151.6112.162M.0001	Conversão das aeronaves AIRBUS 330-200 / Nacional	F	1000	4	90	3	5.174.390
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**5.174.390**
81000348	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.14LW.0001	Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS / Nacional	F	1000	4	90	3	13.403.414
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**13.403.414**
81000349	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.14T4.0001	Implantação do Projeto Forças Blindadas / Nacional	F	1000	4	90	3	86.402.919
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**86.402.919**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Recomposição de dotação									
81000350	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.14T5.0001	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON / Nacional	F	1000	4	90	3	51.727.153
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**51.727.153**
81000351	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.3138.0001	Implantação do Sistema de Aviação do Exército / Nacional	F	1000	4	90	3	9.833.567
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**9.833.567**
81000352	**52131** - Comando da Marinha	05.572.6112.14T7.0001	Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha / Nacional	F	1000	4	90	3	25.358.609
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**25.358.609**
81000353	**52931** - Fundo Naval	05.152.6112.1N47.0001	Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t) / Nacional	F	1000	4	90	3	1.862.780
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.862.780**
81000354	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.541.2318.00T5.0001	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais / Nacional	F	1000	4	90	3	8.103.846
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**8.103.846**
81000355	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.214T.0020	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF / Na Região Nordeste	F	1000	4	90	3	17.440.872
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**17.440.872**
81000356	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.21DD.0001	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas / Nacional	F	1000	4	90	3	1.832.062
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.832.062**
81000357	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.21DE.0001	Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica / Nacional	F	1000	3	90	3	1.614.845
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.614.845**
81000358	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.21DF.0020	Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco / Na Região Nordeste	F	1000	4	90	3	3.917.269
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**3.917.269**
81000359	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.12EP.0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste) / Na Região Nordeste	F	1000	4	90	3	5.283.615
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**5.283.615**
81000360	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.15DX.0025	Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó / No Estado da Paraíba	F	1000	4	90	3	521.607
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**521.607**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Recomposição de dotação									
81000361	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.15ZK.0024	Implantação do Projeto Seridó / No Estado do Rio Grande do Norte	F	1000	4	90	3	5.251.964
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**5.251.964**
81000362	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.5900.0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte) / Na Região Nordeste	F	1000	4	90	3	58.209.722
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**58.209.722**
81000363	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.00T6.0027	Apoio à Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano / No Estado de Alagoas	F	1000	4	90	3	6.911.810
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**6.911.810**
81000364	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.00T7.0020	Apoio à Implantação da Adutora do Agreste / Na Região Nordeste	F	1000	4	90	3	10.479.564
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**10.479.564**
81000365	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.00T8.0025	Apoio à Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea / No Estado da Paraíba	F	1000	4	90	3	5.076.760
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**5.076.760**
81000366	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.00T9.0023	Apoio à Implantação do Cinturão das Águas do Ceará / No Estado do Ceará	F	1000	4	90	3	12.574.749
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**12.574.749**
81000367	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.00TA.0001	Apoio à Gestão e Implantação de Sistemas de Purificação e de Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas e Rede de Distribuição Associada / Nacional	F	1000	4	90	3	4.715.804
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**4.715.804**
81000368	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.00TB.0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica / Nacional	F	1000	4	90	3	8.127.311
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**8.127.311**
81000369	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	18.544.2321.214T.0020	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF / Na Região Nordeste	F	1000	3	90	3	7.525.257
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**7.525.257**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Recomposição de dotação									
81000370	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	18.544.2321.21DD.0001	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas / Nacional	F	1000	4	90	3	444.015
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**444.015**
81000371	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	18.544.2321.21DE.0001	Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica / Nacional	F	1000	3	90	3	186.486
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**186.486**
81000372	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	18.544.2321.15XV.0029	Construção de Sistema Integrado de Abastecimento de Água - Adutora da Fé / No Estado da Bahia	F	1000	4	90	3	2.769.545
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**2.769.545**
81000373	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	18.544.2321.15XW.0022	Implantação da Barragem Tinguis / No Estado do Piauí	F	1000	4	90	3	2.084.096
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**2.084.096**
81000374	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	18.544.2321.162K.0020	Implantação do Canal do Sertão Baiano / Na Região Nordeste	F	1000	4	90	3	333.010
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**333.010**
81000375	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	18.544.2321.5308.0031	Construção da Barragem Jequitaí / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	90	3	747.055
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**747.055**
81000376	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	18.544.2321.7X91.0020	Implantação do Canal do Xingó / Na Região Nordeste	F	1000	4	90	3	333.010
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**333.010**
81000377	**53204** - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	18.544.2321.21DD.0001	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas / Nacional	F	1000	4	90	3	1.733.494
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.733.494**
81000378	**53204** - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	18.544.2321.11AA.0023	Construção da Barragem Fronteiras / No Estado do Ceará	F	1000	4	90	3	8.287.208
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**8.287.208**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Recomposição de dotação									
81000379	**53204** - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	18.544.2321.1N64.0020	Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba / Na Região Nordeste	F	1000	4	90	3	3.459.301
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**3.459.301**
81000380	**53204** - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	18.544.2321.00TG.0024	Apoio à Construção da Barragem Oiticica / No Estado do Rio Grande do Norte	F	1000	4	30	3	6.287.738
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**6.287.738**
81000381	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.511.5133.8948.0001	Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural / Nacional	S	1000	3	30	3	10.655.878
				S	1000	4	30	3	35.585.941
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**46.241.819**
81000382	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.182.2318.8865.0001	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas / Nacional	F	1000	4	40	3	22.976.593
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**22.976.593**
81000383	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	17.512.2318.00TK.0001	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos / Nacional	F	1000	4	40	3	51.917.560
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**51.917.560**
81000384	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.453.2319.00T3.0001	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano / Nacional	F	1000	4	40	3	28.240.914
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**28.240.914**
81000385	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	28.845.2320.00AF.0001	Integralização de cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR / Nacional	F	1000	5	90	3	1.142.165.672
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.142.165.672**
81000386	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	28.846.2320.00CW.0001	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional / Nacional	F	1000	3	90	3	444.015
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**444.015**
81000387	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	28.846.2320.00CX.0001	Subvenção econômica destinada a Implementação de projetos de Interesse social em áreas rurais / Nacional	F	1000	3	90	3	62.162.148
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**62.162.148**
81000388	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	28.845.2320.00CY.0001	Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS / Nacional	F	1000	3	90	3	128.126.758
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**128.126.758**
81000389	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	17.512.2322.00TM.0001	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado / Nacional	F	1000	4	40	3	23.090.765
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**23.090.765**
81000390	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	17.512.2322.00TN.0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água / Nacional	F	1000	4	40	3	90.700.240
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**90.700.240**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Recomposição de dotação									
81000391	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	17.512.2322.00TO.0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário / Nacional	F	1000	4	40	3	120.195.405
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**120.195.405**
81000392	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	17.512.2322.00TP.0001	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento Básico / Nacional	F	1000	4	40	3	195.736
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**195.736**
81000393	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	17.512.2322.00TQ.0001	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos / Nacional	F	1000	4	40	3	8.469.904
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**8.469.904**
81000394	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	17.511.2322.00VJ.0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços de Saneamento Básico em Áreas Rurais / Nacional	F	1000	4	40	3	16.441.885
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**16.441.885**
81000395	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	17.512.2322.00VK.0001	Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos para Melhorias da Cadeia Produtiva de Apoio aos Catadores de Materiais Recicláveis / Nacional	F	1000	4	40	3	1.316.931
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.316.931**
81000396	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.127.5602.00SW.0001	Apoio à Regularização Fundiária Urbana / Nacional	F	1000	4	40	3	10.539.721
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**10.539.721**
81000397	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.5602.00T2.0001	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários / Nacional	F	1000	4	40	3	51.072.625
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**51.072.625**
81000398	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.5602.00VC.0001	Apoio à Implementação de Soluções Baseadas Natureza (SbN) para Adaptação Inclusiva das Periferias Urbanas às Mudanças Climáticas / Nacional	F	1000	4	40	3	2.318.738
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**2.318.738**
81000399	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.845.5602.00VD.0001	Apoio ao Desenvolvimento e Implementação de Ações Estratégicas do Programa Periferia Viva / Nacional	F	1000	3	40	3	6.143.681
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**6.143.681**
81000400	**56902** - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	16.482.2320.8873.0001	Apoio ao fortalecimento Institucional dos agentes integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS / Nacional	F	1000	5	90	3	2.107.944
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**2.107.944**
81000401	**56902** - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	16.482.2320.00TI.0001	Apoio à produção habitacional de interesse social / Nacional	F	1000	4	40	2	73.778.579
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**73.778.579**
81000402	**56902** - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	15.451.5602.00TH.0001	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social / Nacional	F	1000	4	40	3	1.232.273
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.232.273**
81000403	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.121.0032.20UC.0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes / Nacional	F	1000	4	90	3	3.619.816
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**3.619.816**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Recomposição de dotação									
81000404	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.126.0032.218T.0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação / Nacional	F	1000	3	90	3	1.567.489
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.567.489**
81000405	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.20LN.0001	Operação de Terminais Hidroviários / Nacional	F	1000	4	90	3	5.920.805
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**5.920.805**
81000406	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.20LO.0001	Operação de Eclusas / Nacional	F	1000	3	90	3	2.797.001
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**2.797.001**
81000407	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.219Z.6032	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Na Região Hidrográfica Amazônica	F	1000	4	90	3	5.568.661
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**5.568.661**
81000408	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.219Z.6035	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Na Região Hidrográfica do Parnaíba	F	1000	4	90	3	123.354
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**123.354**
81000409	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.219Z.6037	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Na Região Hidrográfica do São Francisco	F	1000	4	90	3	4.590.700
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**4.590.700**
81000410	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.219Z.6040	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Na Região Hidrográfica do Paraná	F	1000	4	90	3	1.603.900
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.603.900**
81000411	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.219Z.6041	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Na Região Hidrográfica do Paraguai	F	1000	4	90	3	1.736.814
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.736.814**
81000412	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.219Z.6043	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Na Região Hidrográfica Atlântico Sul	F	1000	4	90	3	14.909.799
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**14.909.799**
81000413	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.123M.0001	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins / Nacional	F	1000	4	90	3	118.383
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**118.383**
81000414	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.127G.0181	Construção de Terminais Fluviais / No Município de Barcelos - AM	F	1000	4	90	3	143.388
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**143.388**
81000415	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.127G.0407	Construção de Terminais Fluviais / No Município de Santana - AP	F	1000	4	90	3	633.019
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**633.019**
81000416	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.13LO.0211	Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas / No Município de Manaus - AM	F	1000	4	90	3	2.120.143
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**2.120.143**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Recomposição de dotação									
81000417	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.161Y.4521	Manutenção e Reforço do Molhe de Abrigo do Porto de Imbituba/SC / No Município de Imbituba - SC	F	1000	4	42	3	3.228.643
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**3.228.643**
81000418	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.161Z.1695	Dragagem e Readequação da Infraestrutura Aquaviária do Porto do Recife/PE / No Município de Recife - PE	F	1000	4	42	3	3.228.643
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**3.228.643**
81000419	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.162A.0407	Adequação e Ampliação da Capacidade do Porto de Santana/AP / No Município de Santana - AP	F	1000	4	42	3	656.490
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**656.490**
81000420	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.162B.1642	Modernização - Recuperação e Ampliação da Capacidade – Porto de Suape/PE - Dragagem do Canal Interno / No Município de Ipojuca - PE	F	1000	4	42	3	10.762.145
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**10.762.145**
81000421	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.162C.1642	Modernização - Recuperação e Ampliação da Capacidade – Porto de Suape/PE - Recuperação do Molhe 4 / No Município de Ipojuca - PE	F	1000	4	42	3	5.381.072
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**5.381.072**
81000422	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.162D.5045	Execução dos Serviços de Dragagem e Sinalização Náutica da Lagoa Mirim / No Município de Rio Grande - RS	F	1000	4	90	3	1.165.899
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.165.899**
81000423	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.1C93.0013	Construção de Terminal Fluvial - no Município de São Raimundo - no Estado do Amazonas / No Estado do Amazonas	F	1000	4	90	3	1.013.435
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.013.435**
81000424	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5112.15R4.0001	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Nacional	F	1000	4	90	3	88.803.068
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**88.803.068**
81000425	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.15R3.0001	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / Nacional	F	1000	4	90	3	58.277.013
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**58.277.013**
81000426	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / Nacional	F	1000	4	30	3	45.306.538
				F	1000	4	40	3	181.020.864
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**226.327.402**
81000427	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.365.5111.00SU.0001	Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil / Nacional	F	1000	4	40	3	18.250.038
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**18.250.038**
81000428	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0E53.0001	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola / Nacional	F	1000	4	40	3	38.981.771
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**38.981.771**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Recomposição de dotação									
81000429	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5113.20RX.0001	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF / Nacional	S	1000	4	90	3	5.550.191
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**5.550.191**
81000430	**20101** - Presidência da República	28.846.0909.00QF.0001	Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municipios / Nacional	F	1000	5	90	3	5.767.528
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**5.767.528**
81000431	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.215C.0001	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa / Nacional	F	1000	4	90	3	25.908.619
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**25.908.619**
81000432	**39101** - Ministério dos Transportes - Administração Direta	26.121.0032.20UC.0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes / Nacional	F	1000	3	90	3	4.155.103
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**4.155.103**
81000433	**39101** - Ministério dos Transportes - Administração Direta	26.782.3106.00VR.0010	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada / Na Região Norte	F	1000	4	90	3	35.501.924
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**35.501.924**
81000434	**39101** - Ministério dos Transportes - Administração Direta	26.782.3106.00VR.0020	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada / Na Região Nordeste	F	1000	4	90	3	36.087.729
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**36.087.729**
81000435	**39101** - Ministério dos Transportes - Administração Direta	26.782.3106.00VR.0030	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada / Na Região Sudeste	F	1000	4	90	3	36.087.729
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**36.087.729**
81000436	**39101** - Ministério dos Transportes - Administração Direta	26.782.3106.00VR.0040	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada / Na Região Sul	F	1000	4	90	3	36.087.729
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**36.087.729**
81000437	**39101** - Ministério dos Transportes - Administração Direta	26.782.3106.00VR.0050	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada / Na Região Centro-Oeste	F	1000	4	90	3	36.087.729
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**36.087.729**
81000438	**39101** - Ministério dos Transportes - Administração Direta	26.783.3901.00VS.0001	Participação da União em projetos de concessões ferroviárias outorgadas à iniciativa privada / Nacional	F	1000	4	90	3	88.169.006
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**88.169.006**
81000439	**39207** - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	26.121.0032.20UC.0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes / Nacional	F	1000	4	90	3	4.193.840
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**4.193.840**
81000440	**39207** - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	26.783.3901.124G.0029	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334 / No Estado da Bahia	F	1000	4	90	3	60.408.069
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**60.408.069**
81000441	**39207** - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	26.783.3901.15V3.0051	Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354 / No Estado de Mato Grosso	F	1000	4	90	3	477.389
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**477.389**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Recomposição de dotação									
81000442	**39207** - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	26.783.3901.15V3.0052	Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354 / No Estado de Goiás	F	1000	4	90	3	998.956
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**998.956**
81000443	**39207** - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	26.783.3901.161K.0026	Construção da Ferrovia Transnordestina - trecho entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE - EF-232 / No Estado de Pernambuco	F	1000	4	90	3	13.984.683
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**13.984.683**
81000444	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.121.0032.20UC.0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes / Nacional	F	1000	4	90	3	51.625.558
				F	1000	3	90	3	2.133.986
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**53.759.544**
81000445	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.122.0032.218S.0001	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura / Nacional	F	1000	3	90	3	12.319.531
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**12.319.531**
81000446	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.105S.0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA / No Estado da Bahia	F	1000	4	90	3	19.782.094
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**19.782.094**
81000447	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.108X.0041	Implantação de Postos de Pesagem / No Estado do Paraná	F	1000	4	90	3	1.945.099
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.945.099**
81000448	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.108X.0043	Implantação de Postos de Pesagem / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	90	3	2.309.408
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**2.309.408**
81000449	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.10IW.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	90	3	6.217.230
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**6.217.230**
81000450	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.10IX.0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	90	3	3.243.982
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**3.243.982**
81000451	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.10JQ.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC / No Estado de Santa Catarina	F	1000	4	90	3	24.303.716
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**24.303.716**
81000452	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.10KK.0051	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT / No Estado de Mato Grosso	F	1000	4	90	3	9.608.446
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**9.608.446**
81000453	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.10KR.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA / No Estado do Pará	F	1000	4	90	3	7.347.635
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**7.347.635**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Recomposição de dotação									
81000454	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.10L3.0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE / No Estado do Ceará	F	1000	4	90	3	4.721.658
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**4.721.658**
81000455	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.110I.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA / No Estado do Pará	F	1000	4	90	3	11.219.921
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**11.219.921**
81000456	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.110Q.0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE / No Estado de Sergipe	F	1000	4	90	3	8.093.703
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**8.093.703**
81000457	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.110R.0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE / No Estado de Sergipe	F	1000	4	90	3	2.795.893
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**2.795.893**
81000458	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.112N.0043	Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	90	3	3.956.419
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**3.956.419**
81000459	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.11VA.0051	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT / No Estado de Mato Grosso	F	1000	4	90	3	9.043.243
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**9.043.243**
81000460	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.123U.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	90	3	19.216.892
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**19.216.892**
81000461	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.12JL.0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR / No Estado do Paraná	F	1000	4	90	3	1.303.013
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.303.013**
81000462	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.12KF.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC / No Estado de Santa Catarina	F	1000	4	90	3	6.330.270
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**6.330.270**
81000463	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.12KY.5314	Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT / No Município de Cuiabá - MT	F	1000	4	90	3	8.478.040
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**8.478.040**
81000464	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.13X5.0638	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA / No Município de Imperatriz - MA	F	1000	4	90	3	5.652.027
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**5.652.027**
81000465	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.13X6.0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE / No Estado do Ceará	F	1000	4	90	3	7.719.461
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**7.719.461**
81000466	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.13X7.0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA / No Estado da Bahia	F	1000	4	90	3	21.045.954
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**21.045.954**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Recomposição de dotação									
81000467	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.13XG.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	90	3	6.782.432
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**6.782.432**
81000468	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.13YE.0025	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB / No Estado da Paraíba	F	1000	4	90	3	9.043.243
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**9.043.243**
81000469	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.13YK.0016	Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP / No Estado do Amapá	F	1000	4	90	3	8.387.680
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**8.387.680**
81000470	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.1418.0016	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP / No Estado do Amapá	F	1000	4	90	3	5.652.027
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**5.652.027**
81000471	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.1490.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA / No Estado do Pará	F	1000	4	90	3	9.043.243
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**9.043.243**
81000472	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.14LV.2143	Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA / No Município de Juazeiro - BA	F	1000	4	90	3	6.989.734
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**6.989.734**
81000473	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.14PC.0043	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	90	3	7.347.635
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**7.347.635**
81000474	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.14X0.0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE / No Estado de Pernambuco	F	1000	4	90	3	2.854.607
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**2.854.607**
81000475	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.161N.0027	Construção do Arco Metropolitano de Maceió - na BR-316/424/AL / No Estado de Alagoas	F	1000	4	90	3	7.697.593
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**7.697.593**
81000476	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.161O.0027	Adequação de Trecho Rodoviário - Div. PE/AL - Praça Centenário (Maceió) - na BR-104/AL / No Estado de Alagoas	F	1000	4	90	3	7.912.838
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**7.912.838**
81000477	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.161S.0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Div. CE/RN - Entr. BR-226(A) - na BR-304/RN / No Estado do Rio Grande do Norte	F	1000	4	90	3	11.304.054
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**11.304.054**
81000478	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.161U.0015	Construção da Ponte sobre o Rio Xingu e Acessos - na BR-230/PA / No Estado do Pará	F	1000	4	90	3	11.304.054
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**11.304.054**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Recomposição de dotação									
81000479	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163E.0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - Entr. BR-343(B) (Estaca Zero) - na BR-316/PI / No Estado do Piauí	F	1000	4	90	3	4.892.813
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**4.892.813**
81000480	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163F.0029	Adequação de Trecho Rodoviário – Barreiras – Luís Eduardo Magalhães - na BR-242/BA / No Estado da Bahia	F	1000	4	90	3	1.397.946
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.397.946**
81000481	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163G.0021	Adequação de Trecho Rodoviário – Divisa PA/MA – Div MA/PI (Timon) – na BR-316/MA / No Estado do Maranhão	F	1000	4	90	3	1.397.946
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.397.946**
81000482	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163I.0041	Construção de Contorno Rodoviário em Guaíra - na BR-163/PR / No Estado do Paraná	F	1000	4	90	3	1.397.946
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.397.946**
81000483	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163J.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Cocos – Div BA/GO – na BR-030/BA / No Estado da Bahia	F	1000	4	90	3	1.397.946
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.397.946**
81000484	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163K.0022	Construção de Trecho Rodoviário – Div MA/PI – Entr. BR-135(A)/235(A) (Bom Jesus) - na BR-330/PI / No Estado do Piauí	F	1000	4	90	3	698.973
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**698.973**
81000485	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163Q.0010	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais / Na Região Norte	F	1000	4	90	3	153.208.251
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**153.208.251**
81000486	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163Q.0020	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais / Na Região Nordeste	F	1000	4	90	3	221.514.201
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**221.514.201**
81000487	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163Q.0030	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais / Na Região Sudeste	F	1000	4	90	3	90.233.776
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**90.233.776**
81000488	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163Q.0040	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais / Na Região Sul	F	1000	4	90	3	192.319.281
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**192.319.281**
81000489	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163Q.0050	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais / Na Região Centro-Oeste	F	1000	4	90	3	137.262.320
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**137.262.320**
81000490	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.1C09.0029	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA / No Estado da Bahia	F	1000	4	90	3	5.652.027
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**5.652.027**
81000491	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.1K23.0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	90	3	2.124.879
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**2.124.879**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Recomposição de dotação									
81000492	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.5E15.0017	Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO / No Estado do Tocantins	F	1000	4	90	3	1.695.608
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.695.608**
81000493	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7242.0014	Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR / No Estado de Roraima	F	1000	4	90	3	4.193.840
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**4.193.840**
81000494	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7530.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC / No Estado de Santa Catarina	F	1000	4	90	3	20.347.297
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**20.347.297**
81000495	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7624.0027	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL / No Estado de Alagoas	F	1000	4	90	3	19.988.040
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**19.988.040**
81000496	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7E79.0052	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO / No Estado de Goiás	F	1000	4	90	3	5.652.027
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**5.652.027**
81000497	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7F51.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA / No Estado da Bahia	F	1000	4	90	3	3.016.692
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**3.016.692**
81000498	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7G16.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	90	3	2.656.099
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**2.656.099**
81000499	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7K23.0041	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - Na BR-487/PR / No Estado do Paraná	F	1000	4	90	3	6.217.230
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**6.217.230**
81000500	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7L04.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	90	3	24.738.922
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**24.738.922**
81000501	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7L92.0548	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO / No Município de Xambioá - TO	F	1000	4	90	3	9.653.662
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**9.653.662**
81000502	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7M88.0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE / No Estado de Pernambuco	F	1000	4	90	3	7.178.074
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**7.178.074**
81000503	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7M91.0041	Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR / No Estado do Paraná	F	1000	4	90	3	9.043.243
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**9.043.243**
81000504	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7N22.0022	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI / No Estado do Piauí	F	1000	4	90	3	10.738.851
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**10.738.851**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Recomposição de dotação									
81000505	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7P87.0111	Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO / No Município de Ji-Paraná - RO	F	1000	4	90	3	3.043.617
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**3.043.617**
81000506	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7R82.0052	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO / No Estado de Goiás	F	1000	4	90	3	6.989.734
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**6.989.734**
81000507	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7S51.3265	Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES / No Município de Serra - ES	F	1000	4	90	3	1.397.946
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.397.946**
81000508	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7S57.0054	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	1000	4	90	3	10.086.343
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**10.086.343**
81000509	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7S61.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422/PA / No Estado do Pará	F	1000	4	90	3	8.478.040
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**8.478.040**
81000510	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7S62.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA / No Estado do Pará	F	1000	4	90	3	5.652.027
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**5.652.027**
81000511	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7S75.0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN / No Estado do Rio Grande do Norte	F	1000	4	90	3	11.304.054
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**11.304.054**
81000512	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7S80.0051	Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT / No Estado de Mato Grosso	F	1000	4	90	3	3.803.249
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**3.803.249**
81000513	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7S97.0154	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasiléia - na BR-317/AC / No Município de Brasiléia - AC	F	1000	4	90	3	1.397.946
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.397.946**
81000514	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7T98.0025	Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB / No Estado da Paraíba	F	1000	4	90	3	9.043.243
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**9.043.243**
81000515	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7U06.0032	Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES / No Estado do Espírito Santo	F	1000	4	90	3	1.397.946
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.397.946**
81000516	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7U07.0027	Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL / No Estado de Alagoas	F	1000	4	90	3	3.142.302
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**3.142.302**
81000517	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7U22.0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR / No Estado do Paraná	F	1000	4	90	3	9.043.243
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**9.043.243**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Recomposição de dotação									
81000518	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7V00.0021	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA / No Estado do Maranhão	F	1000	4	90	3	7.347.635
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**7.347.635**
81000519	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7V18.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/BA - Divisa BA/PI - na BR-020/BA / No Estado da Bahia	F	1000	4	90	3	2.826.013
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**2.826.013**
81000520	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7V19.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA / No Estado da Bahia	F	1000	4	90	3	10.173.649
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**10.173.649**
81000521	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7V83.0012	Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC / No Estado do Acre	F	1000	4	90	3	698.973
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**698.973**
81000522	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7V99.0014	Construção de Trecho Rodoviário - Bonfim - Normandia - na BR-401/RR / No Estado de Roraima	F	1000	4	90	3	2.260.811
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**2.260.811**
81000523	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7W07.0015	Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA / No Estado do Pará	F	1000	4	90	3	11.304.054
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**11.304.054**
81000524	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7W67.0024	Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN / No Estado do Rio Grande do Norte	F	1000	4	90	3	3.956.419
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**3.956.419**
81000525	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7W84.0021	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) - na BR-135/MA / No Estado do Maranhão	F	1000	4	90	3	12.999.662
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**12.999.662**
81000526	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7W95.0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI / No Estado do Piauí	F	1000	4	90	3	8.525.773
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**8.525.773**
81000527	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7X34.5275	Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS / No Município de Três Lagoas - MS	F	1000	4	90	3	9.608.446
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**9.608.446**
81000528	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7X42.1689	Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE / No Município de Petrolina - PE	F	1000	4	90	3	6.217.230
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**6.217.230**
81000529	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7X64.0011	Construção de Pontes na BR-425/RO / No Estado de Rondônia	F	1000	4	90	3	2.260.811
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**2.260.811**
81000530	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7X78.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	90	3	5.086.825
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**5.086.825**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Recomposição de dotação									
81000531	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7X96.0043	Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	90	3	5.086.825
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**5.086.825**
81000532	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XG6.0054	Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	1000	4	90	3	3.956.419
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**3.956.419**
81000533	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XI6.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	90	3	10.173.649
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**10.173.649**
81000534	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XI8.0043	Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	90	3	6.217.230
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**6.217.230**
81000535	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XJ0.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	90	3	3.956.419
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**3.956.419**
81000536	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XJ4.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Maraú - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA / No Estado da Bahia	F	1000	4	90	3	7.347.635
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**7.347.635**
81000537	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XJ5.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC / No Estado de Santa Catarina	F	1000	4	90	3	6.782.432
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**6.782.432**
81000538	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XM0.2056	Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-324/BA / No Município de Feira de Santana - BA	F	1000	4	90	3	2.108.929
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**2.108.929**
81000539	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XM5.0022	Construção de Ponte sobre o rio Parnaíba na Divisa PI/MA - na BR-330/PI / No Estado do Piauí	F	1000	4	90	3	1.537.741
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.537.741**
81000540	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XT1.0053	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-001/240 - Entroncamento DF-180 - na BR-080/DF / No Distrito Federal	F	1000	4	90	3	1.718.211
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.718.211**
81000541	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XW7.0042	Adequação de Contorno Rodoviário em Araranguá - na BR-101/SC / No Estado de Santa Catarina	F	1000	4	90	3	6.217.230
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**6.217.230**
81000542	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XX3.0011	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MT/RO - Divisa RO/AC - na BR-364/RO / No Estado de Rondônia	F	1000	4	90	3	504.536
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**504.536**
81000543	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XX5.0012	Prolongamento da Ponte sobre o Rio Tarauacá - na BR-364/AC / No Estado do Acre	F	1000	4	90	3	698.973
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**698.973**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Recomposição de dotação									
81000544	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.783.3108.11H1.3281	Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ / No Município de Barra Mansa - RJ	F	1000	4	90	3	4.193.840
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**4.193.840**
81000545	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.783.3108.14TL.2762	Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG / No Município de Juiz de Fora - MG	F	1000	4	90	3	2.795.893
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**2.795.893**
81000546	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.783.3901.10MK.0020	Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232 / Na Região Nordeste	F	1000	4	90	3	1.397.946
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.397.946**
81000547	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.783.3901.14MM.0001	Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária / Nacional	F	1000	4	90	3	279.589
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**279.589**
81000548	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.722.2305.21AE.0001	Evolução e Expansão dos Serviços de Radiodifusão / Nacional	F	1000	4	90	3	6.111.027
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**6.111.027**
81000549	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.162P.0001	Implementação de Cidades Conectadas / Nacional	F	1000	4	90	3	1.424.974
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.424.974**
81000550	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.162Q.0010	Implantação de Infraestrutura de Comunicações / Na Região Norte	F	1000	4	90	3	2.590.862
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**2.590.862**
81000551	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.162Q.0020	Implantação de Infraestrutura de Comunicações / Na Região Nordeste	F	1000	4	90	3	1.295.431
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.295.431**
81000552	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.163A.0001	Construção do Museu Nacional da Democracia Brasileira / Nacional	F	1000	4	90	3	1.441.882
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.441.882**
81000553	**42202** - Fundação Biblioteca Nacional - BN	13.392.5125.211F.0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais / Nacional	F	1000	4	90	3	865.129
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**865.129**
81000554	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.5538.0001	Preservação do Patrimônio Cultural em Cidades com Bens Tombados / Nacional	F	1000	4	90	3	30.532.754
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**30.532.754**
81000555	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.151.6112.15W4.0001	Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X) / Nacional	F	1000	4	90	3	11.197.626
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**11.197.626**
81000556	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.151.6112.14T0.0001	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 / Nacional	F	1000	4	90	3	49.309.928
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**49.309.928**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Recomposição de dotação									
81000557	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.151.6112.14XJ.0001	Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 / Nacional	F	1000	4	90	3	104.179.598
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**104.179.598**
81000558	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.151.6112.162M.0001	Conversão das aeronaves AIRBUS 330-200 / Nacional	F	1000	4	90	3	6.721.264
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**6.721.264**
81000559	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.14LW.0001	Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS / Nacional	F	1000	4	90	3	17.410.337
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**17.410.337**
81000560	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.14T4.0001	Implantação do Projeto Forças Blindadas / Nacional	F	1000	4	90	3	112.232.895
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**112.232.895**
81000561	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.14T5.0001	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON / Nacional	F	1000	4	90	3	67.190.879
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**67.190.879**
81000562	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.3138.0001	Implantação do Sistema de Aviação do Exército / Nacional	F	1000	4	90	3	12.773.292
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**12.773.292**
81000563	**52131** - Comando da Marinha	05.572.6112.14T7.0001	Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha / Nacional	F	1000	4	90	3	32.939.514
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**32.939.514**
81000564	**52931** - Fundo Naval	05.152.6112.1N47.0001	Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t) / Nacional	F	1000	4	90	3	2.419.655
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**2.419.655**
81000565	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.541.2318.00T5.0001	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais / Nacional	F	1000	4	90	3	10.526.475
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**10.526.475**
81000566	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.214T.0020	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF / Na Região Nordeste	F	1000	4	90	3	22.654.786
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**22.654.786**
81000567	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.21DD.0001	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas / Nacional	F	1000	4	90	3	2.379.754
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**2.379.754**
81000568	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.21DE.0001	Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica / Nacional	F	1000	3	90	3	2.097.601
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**2.097.601**
81000569	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.21DF.0020	Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco / Na Região Nordeste	F	1000	4	90	3	5.088.330
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**5.088.330**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Recomposição de dotação									
81000570	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.12EP.0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste) / Na Região Nordeste	F	1000	4	90	3	6.863.141
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**6.863.141**
81000571	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.15DX.0025	Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó / No Estado da Paraíba	F	1000	4	90	3	677.541
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**677.541**
81000572	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.15ZK.0024	Implantação do Projeto Seridó / No Estado do Rio Grande do Norte	F	1000	4	90	3	6.822.029
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**6.822.029**
81000573	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.5900.0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte) / Na Região Nordeste	F	1000	4	90	3	75.611.400
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**75.611.400**
81000574	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.00T6.0027	Apoio à Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano / No Estado de Alagoas	F	1000	4	90	3	8.978.082
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**8.978.082**
81000575	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.00T7.0020	Apoio à Implantação da Adutora do Agreste / Na Região Nordeste	F	1000	4	90	3	13.612.408
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**13.612.408**
81000576	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.00T8.0025	Apoio à Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea / No Estado da Paraíba	F	1000	4	90	3	6.594.448
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**6.594.448**
81000577	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.00T9.0023	Apoio à Implantação do Cinturão das Águas do Ceará / No Estado do Ceará	F	1000	4	90	3	16.333.945
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**16.333.945**
81000578	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.00TA.0001	Apoio à Gestão e Implantação de Sistemas de Purificação e de Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas e Rede de Distribuição Associada / Nacional	F	1000	4	90	3	6.125.584
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**6.125.584**
81000579	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.00TB.0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica / Nacional	F	1000	4	90	3	10.556.955
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**10.556.955**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Recomposição de dotação									
81000580	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	18.544.2321.214T.0020	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF / Na Região Nordeste	F	1000	3	90	3	9.774.918
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**9.774.918**
81000581	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	18.544.2321.21DD.0001	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas / Nacional	F	1000	4	90	3	576.753
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**576.753**
81000582	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	18.544.2321.21DE.0001	Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica / Nacional	F	1000	3	90	3	242.236
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**242.236**
81000583	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	18.544.2321.15XV.0029	Construção de Sistema Integrado de Abastecimento de Água - Adutora da Fé / No Estado da Bahia	F	1000	4	90	3	3.597.496
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**3.597.496**
81000584	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	18.544.2321.15XW.0022	Implantação da Barragem Tinguis / No Estado do Piauí	F	1000	4	90	3	2.707.134
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**2.707.134**
81000585	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	18.544.2321.162K.0020	Implantação do Canal do Sertão Baiano / Na Região Nordeste	F	1000	4	90	3	432.564
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**432.564**
81000586	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	18.544.2321.5308.0031	Construção da Barragem Jequitaí / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	90	3	970.386
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**970.386**
81000587	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	18.544.2321.7X91.0020	Implantação do Canal do Xingó / Na Região Nordeste	F	1000	4	90	3	432.564
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**432.564**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Recomposição de dotação									
81000588	**53204** - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	18.544.2321.21DD.0001	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas / Nacional	F	1000	4	90	3	2.251.719
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**2.251.719**
81000589	**53204** - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	18.544.2321.11AA.0023	Construção da Barragem Fronteiras / No Estado do Ceará	F	1000	4	90	3	10.764.653
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**10.764.653**
81000590	**53204** - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	18.544.2321.1N64.0020	Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba / Na Região Nordeste	F	1000	4	90	3	4.493.453
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**4.493.453**
81000591	**53204** - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	18.544.2321.00TG.0024	Apoio à Construção da Barragem Oiticica / No Estado do Rio Grande do Norte	F	1000	4	30	3	8.167.445
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**8.167.445**
81000592	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.511.5133.8948.0001	Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural / Nacional	S	1000	3	30	3	13.841.431
				S	1000	4	30	3	46.224.286
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**60.065.717**
81000593	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.182.2318.8865.0001	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas / Nacional	F	1000	4	40	3	29.845.399
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**29.845.399**
81000594	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	17.512.2318.00TK.0001	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos / Nacional	F	1000	4	40	3	67.438.209
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**67.438.209**
81000595	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.453.2319.00T3.0001	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano / Nacional	F	1000	4	40	3	36.683.479
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**36.683.479**
81000596	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	28.845.2320.00AF.0001	Integralização de cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR / Nacional	F	1000	5	90	3	1.483.613.610
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.483.613.610**
81000597	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	28.846.2320.00CW.0001	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional / Nacional	F	1000	3	90	3	576.753
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**576.753**
81000598	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	28.846.2320.00CX.0001	Subvenção econômica destinada a Implementação de projetos de Interesse social em áreas rurais / Nacional	F	1000	3	90	3	80.745.395
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**80.745.395**
81000599	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	28.845.2320.00CY.0001	Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS / Nacional	F	1000	3	90	3	166.429.990
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**166.429.990**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Recomposição de dotação									
81000600	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	17.512.2322.00TM.0001	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado / Nacional	F	1000	4	40	3	29.993.702
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**29.993.702**
81000601	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	17.512.2322.00TN.0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água / Nacional	F	1000	4	40	3	117.814.891
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**117.814.891**
81000602	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	17.512.2322.00TO.0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário / Nacional	F	1000	4	40	3	156.127.576
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**156.127.576**
81000603	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	17.512.2322.00TP.0001	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento Básico / Nacional	F	1000	4	40	3	254.252
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**254.252**
81000604	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	17.512.2322.00TQ.0001	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos / Nacional	F	1000	4	40	3	11.001.966
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**11.001.966**
81000605	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	17.511.2322.00VJ.0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços de Saneamento Básico em Áreas Rurais / Nacional	F	1000	4	40	3	21.357.153
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**21.357.153**
81000606	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	17.512.2322.00VK.0001	Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos para Melhorias da Cadeia Produtiva de Apoio aos Catadores de Materiais Recicláveis / Nacional	F	1000	4	40	3	1.710.625
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.710.625**
81000607	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.127.5602.00SW.0001	Apoio à Regularização Fundiária Urbana / Nacional	F	1000	4	40	3	13.690.550
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**13.690.550**
81000608	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.5602.00T2.0001	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários / Nacional	F	1000	4	40	3	66.340.682
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**66.340.682**
81000609	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.5602.00VC.0001	Apoio à Implementação de Soluções Baseadas Natureza (SbN) para Adaptação Inclusiva das Periferias Urbanas às Mudanças Climáticas / Nacional	F	1000	4	40	3	3.011.921
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**3.011.921**
81000610	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.845.5602.00VD.0001	Apoio ao Desenvolvimento e Implementação de Ações Estratégicas do Programa Periferia Viva / Nacional	F	1000	3	40	3	7.980.323
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**7.980.323**
81000611	**56902** - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	16.482.2320.8873.0001	Apoio ao fortalecimento Institucional dos agentes integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS / Nacional	F	1000	5	90	3	2.738.110
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**2.738.110**
81000612	**56902** - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	16.482.2320.00TI.0001	Apoio à produção habitacional de interesse social / Nacional	F	1000	4	40	2	95.834.535
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**95.834.535**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Recomposição de dotação									
81000613	**56902** - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	15.451.5602.00TH.0001	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social / Nacional	F	1000	4	40	3	1.600.659
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.600.659**
81000614	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.121.0032.20UC.0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes / Nacional	F	1000	4	90	3	4.701.954
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**4.701.954**
81000615	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.126.0032.218T.0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação / Nacional	F	1000	3	90	3	2.036.087
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**2.036.087**
81000616	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.20LN.0001	Operação de Terminais Hidroviários / Nacional	F	1000	4	90	3	7.690.819
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**7.690.819**
81000617	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.20LO.0001	Operação de Eclusas / Nacional	F	1000	3	90	3	3.633.158
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**3.633.158**
81000618	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.219Z.6032	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Na Região Hidrográfica Amazônica	F	1000	4	90	3	7.233.402
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**7.233.402**
81000619	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.219Z.6035	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Na Região Hidrográfica do Parnaíba	F	1000	4	90	3	160.232
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**160.232**
81000620	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.219Z.6037	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Na Região Hidrográfica do São Francisco	F	1000	4	90	3	5.963.081
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**5.963.081**
81000621	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.219Z.6040	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Na Região Hidrográfica do Paraná	F	1000	4	90	3	2.083.382
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**2.083.382**
81000622	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.219Z.6041	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Na Região Hidrográfica do Paraguai	F	1000	4	90	3	2.256.032
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**2.256.032**
81000623	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.219Z.6043	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Na Região Hidrográfica Atlântico Sul	F	1000	4	90	3	19.367.053
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**19.367.053**
81000624	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.123M.0001	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins / Nacional	F	1000	4	90	3	153.774
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**153.774**
81000625	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.127G.0181	Construção de Terminais Fluviais / No Município de Barcelos - AM	F	1000	4	90	3	186.255
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**186.255**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Recomposição de dotação									
81000626	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.127G.0407	Construção de Terminais Fluviais / No Município de Santana - AP	F	1000	4	90	3	822.259
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**822.259**
81000627	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.13LO.0211	Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas / No Município de Manaus - AM	F	1000	4	90	3	2.753.955
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**2.753.955**
81000628	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.161Y.4521	Manutenção e Reforço do Molhe de Abrigo do Porto de Imbituba/SC / No Município de Imbituba - SC	F	1000	4	42	3	4.193.840
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**4.193.840**
81000629	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.161Z.1695	Dragagem e Readequação da Infraestrutura Aquaviária do Porto do Recife/PE / No Município de Recife - PE	F	1000	4	42	3	4.193.840
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**4.193.840**
81000630	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.162A.0407	Adequação e Ampliação da Capacidade do Porto de Santana/AP / No Município de Santana - AP	F	1000	4	42	3	852.748
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**852.748**
81000631	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.162B.1642	Modernização - Recuperação e Ampliação da Capacidade – Porto de Suape/PE - Dragagem do Canal Interno / No Município de Ipojuca - PE	F	1000	4	42	3	13.979.467
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**13.979.467**
81000632	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.162C.1642	Modernização - Recuperação e Ampliação da Capacidade – Porto de Suape/PE - Recuperação do Molhe 4 / No Município de Ipojuca - PE	F	1000	4	42	3	6.989.734
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**6.989.734**
81000633	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.162D.5045	Execução dos Serviços de Dragagem e Sinalização Náutica da Lagoa Mirim / No Município de Rio Grande - RS	F	1000	4	90	3	1.514.442
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.514.442**
81000634	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.1C93.0013	Construção de Terminal Fluvial - no Município de São Raimundo - no Estado do Amazonas / No Estado do Amazonas	F	1000	4	90	3	1.316.400
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.316.400**
81000635	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5112.15R4.0001	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Nacional	F	1000	4	90	3	115.350.564
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**115.350.564**
81000636	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.15R3.0001	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / Nacional	F	1000	4	90	3	75.698.808
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**75.698.808**
81000637	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / Nacional	F	1000	4	30	3	58.850.836
				F	1000	4	40	3	235.136.682
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**293.987.518**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Recomposição de dotação									
81000638	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.365.5111.00SU.0001	Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil / Nacional	F	1000	4	40	3	23.705.850
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**23.705.850**
81000639	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0E53.0001	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola / Nacional	F	1000	4	40	3	50.635.293
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**50.635.293**
81000640	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5113.20RX.0001	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF / Nacional	S	1000	4	90	3	7.209.410
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**7.209.410**
Total Modalidade Emenda:									**24.265.444.700**
Modalidade Emenda: Despesa - Troca de fontes									
81000017	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	S	1035	3	41	1	74.214.442
				0	1000	0	00	Z	74.214.442
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**148.428.884**
81000018	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	1000	0	00	Z	1.558.223
				F	1077	3	90	2	1.558.223
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**3.116.446**
81000019	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	1000	0	00	Z	18.255.952
				F	1077	4	90	2	18.255.952
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**36.511.904**
81000020	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	F	1077	4	90	3	13.768.279
				0	1000	0	00	Z	13.768.279
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**27.536.558**
81000021	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	F	1077	4	90	2	114.161
				0	1000	0	00	Z	114.161
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**228.322**
81000022	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	F	1090	3	90	2	815.240
				0	1000	0	00	Z	815.240
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.630.480**
81000023	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	1000	0	00	Z	20.380.996
				F	1115	3	90	2	20.380.996
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**40.761.992**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Troca de fontes									
81000024	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	1000	0	00	Z	222.643.326
				F	1008	3	90	2	222.643.326
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**445.286.652**
81000025	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	F	1014	3	40	1	1.109.995.415
				0	1000	0	00	Z	1.109.995.415
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**2.219.990.830**
81000026	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	F	1130	3	40	1	17.703.119
				0	1000	0	00	Z	17.703.119
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**35.406.238**
81000077	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	S	1001	3	41	1	1.412.805.640
				0	1000	0	00	Z	1.412.805.640
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**2.825.611.280**
81000159	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	S	1003	1	90	1	47.593
				0	1000	0	00	Z	47.593
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**95.186**
81000166	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	1000	0	00	Z	3.487.915.841
				S	1001	3	90	1	3.487.915.841
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**6.975.831.682**
81000167	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	S	1040	3	90	1	631.260.000
				0	1002	0	00	Z	631.260.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.262.520.000**
81000168	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	1000	0	00	Z	3.763.166.402
				S	1002	3	90	1	3.763.166.402
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**7.526.332.804**
81000169	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	S	1049	3	90	2	4.270.513
				0	1000	0	00	Z	4.270.513
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**8.541.026**
81000170	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	S	1049	3	90	2	2.293.471
				0	1000	0	00	Z	2.293.471
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**4.586.942**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Troca de fontes									
81000171	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	S	1049	3	90	1	23.716.591
				0	1040	0	00	Z	23.716.591
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**47.433.182**
81000172	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	1000	0	00	Z	23.716.591
				S	1040	3	90	1	23.716.591
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**47.433.182**
81000173	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	1000	0	00	Z	392.512.051
				S	1444	3	90	1	392.512.051
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**785.024.102**
81000652	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	S	1444	3	90	1	19.875.352.836
				0	9444	0	00	Z	19.875.352.836
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**39.750.705.672**
81000658	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	1000	0	00	Z	2.483.656
				S	9444	3	90	1	2.483.656
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**4.967.312**
81000659	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	1000	0	00	Z	50.429.912
				S	1444	3	90	1	50.429.912
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**100.859.824**
81000661	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	1000	0	00	Z	6.029
				S	9444	3	90	1	6.029
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**12.058**
81000662	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	F	1000	3	90	1	6.029
				0	1444	0	00	Z	6.029
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**12.058**
Total Modalidade Emenda:									**62.298.864.616**
Total Geral									**226.760.969.448**

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Parecer da CMO | Volume IV

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024

(Projeto de Lei nº 29/2023-CN)

Presidente: Senadora Daniella Ribeiro (PSD /PB)
Relator-Geral: Deputado Luiz Carlos Motta (PL/SP)

Brasília, 29 de dezembro de 2023

Parecer da CMO ao

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA (PLOA) PARA 2024

PL nº 29/2023 - CN, que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2024”

CONTEÚDO

VOLUME IV – DEMONSTRATIVO DAS PROGRAMAÇÕES

4.1. DEMONSTRATIVOS SINTÉTICOS DAS ALTERAÇÕES EFETUADAS NOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

- 4.1.1. DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS
- 4.1.2. DESPESAS POR FUNÇÃO
- 4.1.3. DESPESAS POR SUB-FUNÇÃO
- 4.1.4. DESPESAS POR PROGRAMA
- 4.1.5. DESPESAS POR GRUPO NATUREZA DE DESPESA (GND)
- 4.1.6. DESPESAS POR ÓRGÃO
- 4.1.7. DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
- 4.1.8. DESPESAS POR ÓRGÃO/GND
- 4.1.9. DESPESAS COM PESSOAL – POR ÓRGÃO
- 4.1.10. DESPESAS POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO (UF)
- 4.1.11. DESPESAS COM INVESTIMENTOS – POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO
- 4.1.12. DESPESAS POR ÓRGÃO/AÇÃO

4.2. DEMONSTRATIVOS ANALÍTICOS DAS ALTERAÇÕES EFETUADAS NA PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO

- 4.2.1. ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
- 4.2.2. ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS

4.3. SOLICITAÇÕES DE ALTERAÇÕES DE EMENDAS – SISEL (ajustes e correções)

4.3.1. SOLICITAÇÕES DE ALTERAÇÕES DE EMENDAS COM ANÁLISE DAS CONSULTORIAS DE ORÇAMENTOS REFERENTES AO PLOA

VOLUME IV - DEMONSTRATIVO DAS PROGRAMAÇÕES

4.1. DEMONSTRATIVOS SINTÉTICOS DAS ALTERAÇÕES EFETUADAS NOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

4.1.1. DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por Fonte de Recursos

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

	Fonte	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
1000	Recursos Livres da União	683.585.444.307	680.138.024.174	33.870.797.739	30.768.163.920	683.240.657.993
1001	Recursos Livres da Seguridade Social	161.466.358.816	159.852.108.413	7.085.621.282	5.668.414.915	161.269.314.780
1002	Atividades-fim da Seguridade Social	358.693.836.674	358.693.836.674	3.763.166.402	13.791.759.323	348.665.243.753
1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	2.128.782.980	2.128.782.980	4.712.145	4.712.145	2.128.782.980
1004	Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas	37.522.809	37.522.809	0	0	37.522.809
1005	Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas	2.355.281.622	2.355.281.622	0	0	2.355.281.622
1006	Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes	32.335.685	32.335.685	0	0	32.335.685
1007	Prevenção de Acidentes de Trânsito	13.000	13.000	0	0	13.000
1008	Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica	2.109.889.483	2.109.889.483	222.643.326	0	2.332.532.809
1009	Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário	12.074.829	12.074.829	66.348	66.348	12.074.829
1010	Assistência Médico-Hospitalar dos Segurados Vitimados em Acidentes de Trânsito	117.000	117.000	0	0	117.000
1011	Destinações da Cide-Combustíveis	1.508.952.806	1.508.952.806	0	109.489.815	1.399.462.991
1012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	315.170.803	315.170.803	0	0	315.170.803
1013	Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União -	300.512.379	300.512.379	0	0	300.512.379
1014	Recursos do Fundo Social Destinados à Educação Pública, com Prioridade para Educação Básica, e à Saúde	13.786.304.404	13.786.304.404	1.454.781.729	0	15.241.086.133
1015	Casa da Moeda	165.866.108	165.866.108	10.618.833	10.618.833	165.866.108
1016	Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a Recursos Hídricos de Domínio	151.360.841	151.360.841	0	0	151.360.841
1018	Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	29.011.687	29.011.687	22.510	22.510	29.011.687
1019	FUNAPOL	670.553.321	670.553.321	4.502.047	4.502.047	670.553.321
1020	Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	2.797.668.260	2.797.668.260	40.035.758	40.035.758	2.797.668.260
1021	Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	85.952.932	85.952.932	0	0	85.952.932
1023	Pensões Militares da União e dos Ex-territórios	9.497.193.100	9.497.193.100	0	0	9.497.193.100
1024	Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF	547.050.679	547.050.679	0	0	547.050.679
1025	Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Trá	23.651.248	23.651.248	0	0	23.651.248
1026	Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fi	280.783.756	280.783.756	0	0	280.783.756
1027	Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	714.213.260	714.213.260	0	0	714.213.260
1028	Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis Fósseis	1.379.367.740	1.379.367.740	145.555.976	0	1.524.923.716
1029	Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, para o Desenvolvimento de Atividades Audiovisuais	887.309.604	887.309.604	0	0	887.309.604
1031	FUNDAF - PGFN	4.275.958.810	4.275.958.810	16.989.170	16.989.170	4.275.958.810
1032	FUNDAF - RFB	14.398.082.497	14.398.082.497	297.990.853	304.340.995	14.391.732.355
1033	PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	118.097.301	118.097.301	3.666.653	3.666.653	118.097.301
1034	Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pú	574.713.991	574.713.991	16.452.452	16.452.452	574.713.991
1035	Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	703.296.494	703.296.494	74.214.442	0	777.510.936
1037	Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	235.521.176	235.521.176	0	0	235.521.176
1038	Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	116.827.296	116.827.296	0	0	116.827.296
1039	Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar	925.106	925.106	0	0	925.106
1040	Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social	69.676.364.143	69.676.364.143	654.976.591	2.332.980.140	67.998.360.594
1041	Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	27.090.465.381	27.090.465.381	0	652.556.935	26.437.908.446
1042	Capitalização do Fundo Social	13.786.304.405	13.786.304.405	1.454.781.730	0	15.241.086.135

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por Fonte de Recursos

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

	Fonte	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
1043	Acordo FCA para Estudos, Obras, Recuperação, Desenvolvimento ou Implantação de Infraestrutura Ligada ao Aperfe	120.385.983	120.385.983	0	0	120.385.983
1044	Recursos do FISTEL destinados ao FUST	229.037.277	229.037.277	0	0	229.037.277
1045	Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	295.578.801	295.578.801	31.190.566	0	326.769.367
1046	Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético	295.578.801	295.578.801	31.190.566	0	326.769.367
1048	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social	2.239.300	2.239.300	0	0	2.239.300
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	33.081.669.308	33.081.669.308	30.280.575	30.280.575	33.081.669.308
1050	Recursos Próprios Livres da UO	34.110.914.573	34.110.914.573	115.601.189	115.601.189	34.110.914.573
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	197.077.426	197.077.426	0	0	197.077.426
1052	Recursos Livres da UO	52.639.623.015	52.639.623.015	37.676.360	34.619.211	52.642.680.164
1053	Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	573.293.513	573.293.513	3.737.432	3.737.432	573.293.513
1054	Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	629.933.992.666	629.933.992.666	5.101.021.326	52.690.120	634.982.323.872
1055	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição do Segurado	201.664.695	201.664.695	0	0	201.664.695
1056	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	41.214.075.297	41.214.075.297	0	0	41.214.075.297
1057	Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social	130.544.107	130.544.107	1.915.736	1.915.736	130.544.107
1058	Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pe	18.855.424	18.855.424	0	0	18.855.424
1059	Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares	2.777.409	2.777.409	0	0	2.777.409
1060	Política de Garantia de Preços Mínimos	92.514.164	92.514.164	0	0	92.514.164
1061	Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito	837.185.154	837.185.154	0	0	837.185.154
1062	Cobertura de Déficits nas Operações da PGPM	252.000.000	252.000.000	0	0	252.000.000
1063	Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	223.536.149	223.536.149	0	0	223.536.149
1065	Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas	47.062.704	47.062.704	0	0	47.062.704
1066	Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Red	98.065.433	98.065.433	292.868	292.868	98.065.433
1067	Gestão das Unidades de Conservação de Uso Sustentável	13.817.583	13.817.583	0	0	13.817.583
1068	FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal	6.908.791	6.908.791	0	0	6.908.791
1069	Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	64.563.647	64.563.647	273.642	273.642	64.563.647
1070	Controle e Fiscalização Ambiental	297.544.150	297.544.150	10.056.224	10.056.224	297.544.150
1071	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Híd	244.021.049	244.021.049	12.401.175	12.401.175	244.021.049
1072	Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a proj	295.578.801	295.578.801	31.468.985	278.419	326.769.367
1074	Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A	694.236.174	694.236.174	0	0	694.236.174
1075	CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional	118.016	118.016	0	0	118.016
1076	Recursos de Petróleo sem Destinação Definida em Decorrência da Suspensão Imposta pela Liminar do STF	7.894.530.909	7.894.530.909	833.060.043	0	8.727.590.952
1077	Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	2.029.420.613	2.029.420.613	214.634.270	482.316	2.243.572.567
1078	Recursos Destinados, Preferencialmente, ao Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Ca	197.052.534	197.052.534	20.793.710	0	217.846.244
1080	Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento	326.348.444	326.348.444	393.267	393.267	326.348.444

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por Fonte de Recursos

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

	Fonte	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
1081	Convênios	162.134.247	162.134.247	6.431	6.431	162.134.247
1082	Atividades de Avaliação dos Impactos Econômicos e Sociais da Aplicação dos Recursos dos Fundos de Desenvolvime	191.664	191.664	0	0	191.664
1083	Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	610.867.332	610.867.332	2.599.107	2.599.107	610.867.332
1084	FGTS	36.696.219	36.696.219	0	0	36.696.219
1085	Recursos para Aplicação em Despesas de Capital de Programas Habitacionais de Caráter Social	5.228.631	5.228.631	0	0	5.228.631
1086	Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	526.775.441	526.775.441	2.016.515	2.016.515	526.775.441
1087	CDE - Conta de Desenvolvimento Energético	2.398.257.538	2.398.257.538	0	0	2.398.257.538
1088	Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	21.124.591	21.124.591	0	0	21.124.591
1089	Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	211.005.072	211.005.072	0	0	211.005.072
1090	Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internac	18.219.586	18.219.586	815.240	0	19.034.826
1091	Encargos da Intervenção da União no Apoio ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria de Construção	3.876.216.894	3.876.216.894	173.442.278	0	4.049.659.172
1092	Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração	13.577.945	13.577.945	0	0	13.577.945
1094	Combate à Fome	5.518	5.518	0	0	5.518
1095	Doações Estrangeiras	31.147.299	31.147.299	0	0	31.147.299
1096	Doações Nacionais	15.317.627	15.317.627	0	0	15.317.627
1097	CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	389.650.334	389.650.334	33.182.280	0	422.832.614
1098	CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	909.184.112	909.184.112	77.425.321	0	986.609.433
1099	CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Admini	389.650.334	389.650.334	33.182.280	0	422.832.614
1100	CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	909.184.112	909.184.112	77.425.321	0	986.609.433
1101	CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamen	2.078.135.113	2.078.135.113	176.972.161	0	2.255.107.274
1102	CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econôm	519.533.778	519.533.778	44.243.040	0	563.776.818
1103	CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	109.317.515	109.317.515	4.891.439	0	114.208.954
1104	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	457.652.269	457.652.269	29.916.580	0	487.568.849
1105	CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ação	54.311.781	54.311.781	0	0	54.311.781
1106	Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas	1.567.368	1.567.368	0	0	1.567.368
1107	CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	1.134.023.254	1.134.023.254	119.666.320	0	1.253.689.574
1108	CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ação	486.021.093	486.021.093	0	0	486.021.093
1109	CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	104.603.129	104.603.129	0	0	104.603.129
1110	CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações T	34.251.968	34.251.968	0	0	34.251.968
1112	CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Açõ	17.373.326	17.373.326	0	0	17.373.326
1113	Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento,	122.201.506	122.201.506	0	0	122.201.506

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por Fonte de Recursos

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

	Fonte	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
	Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de T					
1114	Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	16.513.748	16.513.748	64.315	64.315	16.513.748
1115	Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	455.489.647	455.489.647	24.407.790	4.026.794	475.870.643
1116	Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudas - SNSM	8.642.616	8.642.616	0	0	8.642.616
1118	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1.391.829.138	1.391.829.138	111.830.461	0	1.503.659.599
1119	Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Ad	2.004	2.004	0	0	2.004
1120	Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	336.985.221	336.985.221	6.034.080	6.034.080	336.985.221
1121	Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço	1.994.087.497	1.994.087.497	0	0	1.994.087.497
1122	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortiza	12.091.957	12.091.957	0	0	12.091.957
1123	Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da	4.021.054.216	4.021.054.216	0	171.216.879	3.849.837.337
1124	Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES	557.009.536	557.009.536	0	0	557.009.536
1125	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição Patronal	235.500.632	235.500.632	0	0	235.500.632
1126	Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes	23.803.118	23.803.118	0	0	23.803.118
1128	Custeio das Comissões de Avaliação - INEP	26.214.023	26.214.023	0	0	26.214.023
1130	Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica, e Saúde	167.764.407	167.764.407	17.703.119	0	185.467.526
1131	Recursos Livres do Banco Central do Brasil	29.230.008	29.230.008	0	0	29.230.008
1133	Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	12.681.902.986	12.681.902.986	9.726	9.726	12.681.902.986
1134	Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	145.923.369	145.923.369	0	0	145.923.369
1136	CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e A	24.528	24.528	0	0	24.528
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	325.420.488	325.420.488	0	0	325.420.488
1201	Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	197.686.171.932	197.686.171.932	1.795.071.791	0	199.481.243.723
1202	Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	170.010.107.857	170.010.107.857	1.543.761.741	0	171.553.869.598
1203	Transferência Constitucional do IPI Exportação	6.451.192.620	6.451.192.620	0	128.828.811	6.322.363.809
1206	Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios	3.043.991.771	3.043.991.771	128.448.692	0	3.172.440.463
1207	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	4.744.468.124	4.744.468.124	43.081.724	0	4.787.549.848
1208	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	4.744.468.124	4.744.468.124	43.081.724	0	4.787.549.848
1209	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	7.116.702.189	7.116.702.189	64.622.585	0	7.181.324.774
1210	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	7.116.702.189	7.116.702.189	64.622.585	0	7.181.324.774
1211	Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF	881.056.820	881.056.820	0	63.887.418	817.169.402
1213	Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação	19.022.854.482	19.022.854.482	0	0	19.022.854.482
1219	Transferência Constitucional do IOF Ouro para os Estados, DF e Municípios	63.663.885	63.663.885	0	0	63.663.885
1229	Transferência de Parcela da Arrecadação Relativa à Concessão Florestal para os Estados, DF e Municípios	13.817.583	13.817.583	0	0	13.817.583
1234	Transferência de Parcela da Compensação	1.830.157.868	1.830.157.868	0	0	1.830.157.868

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por Fonte de Recursos

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

	Fonte	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
	Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e					
1235	Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e	1.111.805.125	1.111.805.125	0	0	1.111.805.125
1241	Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e	6.110.075.328	6.110.075.328	0	0	6.110.075.328
1242	Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados,	58.982.875.901	58.982.875.901	6.224.090.790	0	65.206.966.691
1251	Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	1.084.048.994	1.084.048.994	0	0	1.084.048.994
1286	Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF	172.304.305	172.304.305	0	0	172.304.305
1400	Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	37.230.997.267	37.230.997.267	0	0	37.230.997.267
1401	Amortização da Dívida Pública Federal	45.656.440.355	45.656.440.355	0	0	45.656.440.355
1443	Refinanciamento da Dívida Pública Federal	1.736.506.931.081	1.736.506.931.081	10.000.000.000	0	1.746.506.931.081
1444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamen	484.144.904.197	484.144.904.197	22.494.319.015	1.465.878	506.637.757.334
1448	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	8.387.268.285	8.387.268.285	1.286.299	1.286.299	8.387.268.285
1449	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços	1.707.575.632	1.707.575.632	0	0	1.707.575.632
9000	Recursos Livres da União	87.746.054.428	87.746.054.428	3.907.438.562	0	91.653.492.990
9001	Recursos Livres da Seguridade Social	15.450.876.228	15.450.876.228	0	20.292.246	15.430.583.982
9002	Atividades-fim da Seguridade Social	15.029.576.173	15.029.576.173	0	424.798.990	14.604.777.183
9018	Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição Gratuita de Prêmios	643.063.680	643.063.680	0	0	643.063.680
9040	Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social	1.888.611.541	1.888.611.541	0	48.935.335	1.839.676.206
9041	Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	734.460.044	734.460.044	0	19.030.409	715.429.635
9054	Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	2.301.675.769	2.301.675.769	22.256.534	229.880	2.323.702.423
9097	CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	39.667.335	39.667.335	3.378.538	0	43.045.873
9098	CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	92.557.115	92.557.115	7.883.255	0	100.440.370
9099	CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Admini	39.667.335	39.667.335	3.378.538	0	43.045.873
9100	CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	92.557.115	92.557.115	7.883.255	0	100.440.370
9101	CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamen	211.559.120	211.559.120	18.018.869	0	229.577.989
9102	CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econôm	52.889.780	52.889.780	4.504.717	0	57.394.497
9118	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	132.224.450	132.224.450	11.261.793	0	143.486.243
9201	Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	21.972.200.455	21.972.200.455	0	46.691.253	21.925.509.202
9202	Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	18.896.092.392	18.896.092.392	0	40.154.479	18.855.937.913
9203	Transferência Constitucional do IPI Exportação	456.220.160	456.220.160	15.798.307	0	472.018.467
9206	Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios	100.719.357	100.719.357	4.631.180	0	105.350.537
9207	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	527.332.810	527.332.810	0	1.120.591	526.212.219
9208	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	527.332.810	527.332.810	0	1.120.591	526.212.219
9209	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da	790.999.218	790.999.218	0	1.680.885	789.318.333

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por Fonte de Recursos

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

	Fonte	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
	Região Nordest					
9210	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	790.999.218	790.999.218	0	1.680.885	789.318.333
9444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamen	200.274.983.589	200.274.983.589	2.483.656	19.875.352.836	180.402.114.409
TOTAL		**5.391.886.766.414**	**5.386.825.095.878**	**102.944.721.874**	**74.850.324.766**	**5.414.919.492.986**

4.1.2. DESPESAS POR FUNÇÃO

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por Função

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

	Função	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
01	Legislativa	10.599.435.254	10.599.435.254	0	961.522	10.598.473.732
02	Judiciária	48.099.818.165	48.099.818.165	140.000	140.000	48.099.818.165
03	Essencial à Justiça	9.859.544.154	9.853.051.006	0	38.628.601	9.814.422.405
04	Administração	31.950.980.586	31.961.625.466	1.221.135.910	1.038.902.566	32.143.858.810
05	Defesa Nacional	92.605.033.529	93.184.973.943	846.975.115	1.296.254.971	92.735.694.087
06	Segurança Pública	15.266.279.364	16.027.679.198	804.071.173	147.028.825	16.684.721.546
07	Relações Exteriores	4.325.140.795	4.314.118.454	0	169.023.293	4.145.095.161
08	Assistência Social	278.474.048.458	279.358.502.499	8.893.829.478	9.543.805.159	278.708.526.818
09	Previdência Social	1.025.058.717.160	1.025.068.974.591	32.461.063.941	37.876.592.381	1.019.653.446.151
10	Saúde	200.281.359.757	216.569.914.450	7.408.748.845	4.151.908.734	219.826.754.561
11	Trabalho	108.826.654.510	109.008.327.216	206.574.580	1.440.827.441	107.774.074.355
12	Educação	161.811.000.830	163.100.613.100	4.132.270.796	4.618.859.749	162.614.024.147
13	Cultura	2.605.908.042	2.938.276.773	77.771.582	138.703.253	2.877.345.102
14	Direitos da Cidadania	1.654.232.301	2.068.585.962	194.258.645	82.151.065	2.180.693.542
15	Urbanismo	3.222.799.656	5.612.625.153	6.035.988.982	1.094.197.874	10.554.416.261
16	Habitação	723.105.000	710.113.883	174.459.168	201.955.983	682.617.068
17	Saneamento	3.171.278.436	2.831.970.995	943.376.464	832.021.104	2.943.326.355
18	Gestão Ambiental	15.481.112.110	15.485.397.512	724.414.780	797.536.379	15.412.275.913
19	Ciência e Tecnologia	16.664.877.753	16.713.119.267	780.044.168	48.606.859	17.444.556.576
20	Agricultura	28.216.589.343	29.065.808.992	609.256.227	305.967.948	29.369.097.271
21	Organização Agrária	3.090.754.727	3.344.824.448	13.313.827	52.664.269	3.305.474.006
22	Indústria	2.216.063.362	2.309.446.074	0	37.914.086	2.271.531.988
23	Comércio e Serviços	4.207.369.710	4.441.887.824	1.772.848.192	15.501.448	6.199.234.568
24	Comunicações	2.959.968.824	3.014.229.122	70.215.787	70.188.878	3.014.256.031
25	Energia	1.335.339.476	1.335.300.121	0	44.590.665	1.290.709.456
26	Transporte	28.157.839.507	28.099.462.765	3.947.814.409	4.780.199.533	27.267.077.641
27	Desporto e Lazer	407.198.011	1.214.528.117	1.144.358.322	21.842.522	2.337.043.917
28	Encargos Especiais	3.158.259.303.059	3.165.785.450.285	28.578.186.043	4.618.679.953	3.189.744.956.375
99	Reserva de Contingência	132.355.014.535	94.707.035.243	1.903.605.440	1.384.669.705	95.225.970.978
TOTAL		**5.391.886.766.414**	**5.386.825.095.878**	**102.944.721.874**	**74.850.324.766**	**5.414.919.492.986**

4.1.3. DESPESAS POR SUB-FUNÇÃO

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por Sub-função

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

	Subfunção	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
031	Ação Legislativa	1.852.844.895	1.852.844.895	0	0	1.852.844.895
032	Controle Externo	757.283.982	757.283.982	0	961.522	756.322.460
061	Ação Judiciária	4.767.613.403	4.767.613.403	0	140.000	4.767.473.403
062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.061.052.378	1.061.052.378	0	0	1.061.052.378
092	Representação Judicial e Extrajudicial	849.493.393	843.099.499	0	59.206.937	783.892.562
121	Planejamento e Orçamento	883.086.382	867.145.943	118.244.708	207.440.123	777.950.528
122	Administração Geral	196.213.249.769	196.060.599.010	661.595.727	1.218.176.017	195.504.018.720
123	Administração Financeira	663.903.847	656.251.681	0	50.923.034	605.328.647
124	Controle Interno	153.978.388	153.087.580	0	11.446.308	141.641.272
125	Normatização e Fiscalização	2.675.931.509	2.681.176.592	10.000.000	134.054.357	2.557.122.235
126	Tecnologia da Informação	4.463.110.154	4.509.951.545	63.910.442	472.121.560	4.101.740.427
127	Ordenamento Territorial	420.015.096	478.018.520	39.960.966	36.864.086	481.115.400
128	Formação de Recursos Humanos	2.836.084.107	2.799.660.213	1.400.000	170.957.926	2.630.102.287
129	Administração de Receitas	165.106.747	165.106.747	0	10.618.833	154.487.914
130	Administração de Concessões	17.468.792	18.051.792	0	1.123.505	16.928.287
131	Comunicação Social	1.555.616.274	1.538.237.486	0	78.858.664	1.459.378.822
151	Defesa Aérea	6.428.973.881	6.323.759.657	303.367.833	436.840.496	6.190.286.994
152	Defesa Naval	2.538.430.761	2.594.873.462	61.213.823	70.986.504	2.585.100.781
153	Defesa Terrestre	3.191.653.100	3.078.862.508	371.974.456	578.788.731	2.872.048.233
181	Policiamento	3.542.887.141	4.316.434.234	804.071.173	70.670.707	5.049.834.700
182	Defesa Civil	1.108.884.324	1.082.606.083	52.821.992	123.897.164	1.011.530.911
183	Informação e Inteligência	119.914.771	122.493.906	0	18.173.432	104.320.474
211	Relações Diplomáticas	1.351.564.817	1.347.509.373	2.000.000	100.985.713	1.248.523.660
212	Cooperação Internacional	83.336.312	84.185.895	0	5.936.096	78.249.799
241	Assistência ao Idoso	45.562.557.637	45.572.036.679	0	202.837.943	45.369.198.736
242	Assistência à Pessoa com Deficiência	55.140.268.760	55.140.268.760	0	244.489.746	54.895.779.014
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	521.236.789	488.962.893	-1.000.000	15.275.222	472.687.671
244	Assistência Comunitária	175.981.899.852	178.606.988.626	11.821.396.955	8.932.632.503	181.495.753.078
271	Previdência Básica	891.388.559.951	891.389.726.837	32.456.745.835	37.735.501.005	886.110.971.667
272	Previdência do Regime Estatutário	124.249.179.555	124.249.179.555	47.593	47.593	124.249.179.555
301	Atenção Básica	42.171.400.000	50.160.124.379	1.631.091.971	545.438.498	51.245.777.852
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	94.694.139.911	103.426.157.861	5.483.735.126	2.613.788.055	106.296.104.932
303	Suporte Profilático e Terapêutico	28.558.011.430	28.456.066.586	6.974.649	352.679.433	28.110.361.802
304	Vigilância Sanitária	353.000.000	353.051.789	0	0	353.051.789
305	Vigilância Epidemiológica	13.057.910.000	13.108.403.463	15.333.282	31.445.755	13.092.290.990
306	Alimentação e Nutrição	6.125.918.931	6.196.576.071	20.500.000	19.159.203	6.197.916.868
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	104.529.473.899	104.528.386.120	857.321.631	710.784.736	104.674.923.015
333	Empregabilidade	159.353.888	278.130.509	107.422.654	10.271.083	375.282.080
334	Fomento ao Trabalho	27.854.658.611	27.904.841.530	26.500.000	673.698.532	27.257.642.998
362	Ensino Médio	0	0	1.000.000.000	0	1.000.000.000
363	Ensino Profissional	16.265.614.075	16.704.600.690	262.225.762	318.922.505	16.647.903.947
364	Ensino Superior	40.290.713.988	40.935.621.794	216.875.821	451.105.766	40.701.391.849
365	Educação Infantil	872.590.183	870.896.540	41.955.888	55.706.581	857.145.847
366	Educação de Jovens e Adultos	313.292.277	316.443.119	0	9.509.244	306.933.875
367	Educação Especial	44.750.512	46.578.415	0	1.231.759	45.346.656
368	Educação Básica	14.196.754.662	14.380.110.574	1.008.275.310	2.193.965.173	13.194.420.711
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	298.181.314	319.083.740	54.038.510	67.744.528	305.377.722
392	Difusão Cultural	881.900.249	1.197.256.334	23.733.072	38.930.652	1.182.058.754
421	Custódia e Reintegração Social	196.530.048	202.080.048	0	3.216	202.076.832
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	828.325.808	1.197.105.047	197.258.645	44.549.140	1.349.814.552
423	Assistência aos Povos Indígenas	2.569.173.513	2.570.327.329	3.487.325	23.188.843	2.550.625.811
451	Infra-Estrutura Urbana	663.500.822	2.055.956.545	2.867.204.788	147.570.326	4.775.591.007
452	Serviços Urbanos	5.600.000	5.522.743	0	83.283	5.439.460
453	Transportes Coletivos Urbanos	1.353.009.878	1.300.097.601	69.924.393	840.258.496	529.763.498
482	Habitação Urbana	1.034.091.226	1.021.130.294	174.459.168	204.556.589	991.032.873
511	Saneamento Básico Rural	1.022.955.857	938.324.411	375.035.957	187.558.411	1.125.801.957
512	Saneamento Básico Urbano	3.218.565.230	2.875.057.030	680.227.762	790.344.670	2.764.940.122
541	Preservação e Conservação Ambiental	11.017.844.105	11.104.874.199	169.459.286	55.960.097	11.218.373.388
542	Controle Ambiental	182.989.638	187.752.788	0	11.007.147	176.745.641
543	Recuperação de Áreas Degradadas	4.595.000	4.595.000	0	38.267	4.556.733
544	Recursos Hídricos	2.300.121.329	2.211.121.059	544.955.494	680.996.351	2.075.080.202
545	Meteorologia	22.500.000	22.256.487	0	1.661.524	20.594.963
571	Desenvolvimento Científico	6.168.587.008	6.190.618.574	15.893.471	54.848.592	6.151.663.453

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por Sub-função

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

	Subfunção	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	13.697.110.571	13.694.825.474	1.171.827.626	454.547.031	14.412.106.069
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	704.370.651	745.912.674	6.012.147	24.428.061	727.496.760
605	Abastecimento	6.319.208.625	6.287.052.167	0	79.342.981	6.207.709.186
606	Extensão Rural	265.204.066	289.398.496	0	19.259.356	270.139.140
607	Irrigação	40.567.227	80.400.461	10.200.000	1.611.240	88.989.221
608	Promoção da Produção Agropecuária	15.651.962.470	16.593.201.390	515.762.238	101.431.826	17.007.531.802
609	Defesa Agropecuária	57.245.461	52.541.346	0	3.060.616	49.480.730
631	Reforma Agrária	231.978.765	297.523.512	1.000.000	926.135	297.597.377
661	Promoção Industrial	15.152.587	59.624.891	0	1.096.157	58.528.734
662	Produção Industrial	210.109.966	208.853.434	0	4.779.329	204.074.105
663	Mineração	48.450.000	84.728.520	0	154.356	84.574.164
664	Propriedade Industrial	69.166.995	80.130.697	0	4.118.163	76.012.534
665	Normalização e Qualidade	21.940.599	21.940.599	0	1.411.108	20.529.491
691	Promoção Comercial	652.739.275	673.450.180	0	3.865.072	669.585.108
693	Comércio Exterior	3.293.494.000	3.293.447.028	0	2.311.548	3.291.135.480
694	Serviços Financeiros	6.415.856.564	6.415.856.564	0	0	6.415.856.564
695	Turismo	763.239.821	989.754.003	1.572.848.192	5.199.042	2.557.403.153
722	Telecomunicações	1.719.195.735	1.705.497.441	9.815.624	41.661.549	1.673.651.516
751	Conservação de Energia	34.319.331	34.062.009	0	2.276.926	31.785.083
752	Energia Elétrica	41.390.224	41.390.224	0	2.652.363	38.737.861
753	Combustíveis Minerais	4.970.463	4.928.282	0	243.045	4.685.237
754	Biocombustíveis	230.000	813.000	0	14.792	798.208
781	Transporte Aéreo	309.789.124	327.856.124	101.700.000	667.268	428.888.856
782	Transporte Rodoviário	14.054.547.596	14.062.928.969	3.073.310.661	3.872.283.798	13.263.955.832
783	Transporte Ferroviário	1.291.636.029	1.234.930.998	305.663.250	361.623.761	1.178.970.487
784	Transporte Aquaviário	8.292.437.755	8.297.570.654	324.488.445	225.473.236	8.396.585.863
811	Desporto de Rendimento	224.070.644	264.094.057	250.000.000	14.404.167	499.689.890
812	Desporto Comunitário	103.958.613	876.333.703	894.358.322	2.206.859	1.768.485.166
841	Refinanciamento da Dívida Interna	1.663.914.816.841	1.663.914.816.841	0	0	1.663.914.816.841
842	Refinanciamento da Dívida Externa	27.246.456.518	27.246.456.518	0	0	27.246.456.518
843	Serviço da Dívida Interna	668.292.460.107	668.292.460.107	0	0	668.292.460.107
844	Serviço da Dívida Externa	46.080.568.679	46.080.568.679	0	0	46.080.568.679
845	Outras Transferências	455.323.890.900	462.743.567.797	12.012.601.630	3.940.198.707	470.815.970.720
846	Outros Encargos Especiais	225.084.928.183	225.191.878.058	15.918.067.512	652.758.455	240.457.187.115
847	Transferências para a Educação Básica	147.253.047.335	147.253.047.335	2.251.819.319	1.514.685.932	147.990.180.722
999	Reserva de Contingência	132.355.014.535	94.707.035.243	1.903.605.440	1.384.669.705	95.225.970.978
TOTAL		**5.391.886.766.414**	**5.386.825.095.878**	**102.944.721.874**	**74.850.324.766**	**5.414.919.492.986**

4.1.4. DESPESAS POR PROGRAMA

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

	Programa	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
0030	Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União	738.986.984	738.986.984	0	0	738.986.984
0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	9.069.399.732	9.069.399.732	0	0	9.069.399.732
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	338.792.830.028	338.739.713.264	1.570.521.309	1.863.862.470	338.446.372.103
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	58.909.379.602	58.909.379.602	140.000	140.000	58.909.379.602
0034	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	15.819.288.162	15.819.288.162	0	961.522	15.818.326.640
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	66.970.393.048	66.970.393.048	0	0	66.970.393.048
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	69.296.384.039	69.296.384.039	597.930.702	677.190.296	69.217.124.445
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	541.520.187.794	549.663.824.868	9.719.782.501	279.561.961	559.104.045.408
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	668.292.460.107	668.292.460.107	0	0	668.292.460.107
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	46.080.568.679	46.080.568.679	0	0	46.080.568.679
0907	Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna	1.663.914.816.841	1.663.914.816.841	0	0	1.663.914.816.841
0908	Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa	27.246.456.518	27.246.456.518	0	0	27.246.456.518
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	104.011.923.484	104.031.018.475	16.488.230.583	148.878.879	120.370.370.179
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	1.449.088.620	1.468.197.967	70.500.000	3.454.998	1.535.242.969
0911	Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros	1.209.604.129	1.194.687.615	0	293.914.732	900.772.883
0913	Operações Especiais - Integralização de Cotas em Bancos Internacionais e Recomposição de Fundos Internacionais	687.667.728	679.167.377	0	36.515.640	642.651.737
0999	Reserva de Contingência	130.370.277.530	92.722.298.238	1.903.605.440	1.384.669.705	93.241.233.973
1144	Agropecuária Sustentável	14.019.427.883	14.751.825.825	314.972.600	154.378.531	14.912.419.894
1149	Reconstrução, Ampliação e Aprofundamento da Participação Social e da Democracia	81.605.001	84.964.078	0	9.823.892	75.140.186
1158	Enfrentamento da Emergência Climática	10.456.105.919	10.467.645.405	31.190.566	1.256.030	10.497.579.941
1189	Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade	178.735.289	178.183.776	0	13.670.043	164.513.733
1190	Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo	29.101.185	32.488.383	0	1.569.849	30.918.534
1191	Agricultura Familiar e Agroecologia	7.694.552.913	7.808.089.399	-1.516.868	25.332.832	7.781.239.699
1617	Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática	141.938.879	146.160.989	0	10.624.737	135.536.252
2224	Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo	149.170.515	147.305.377	0	11.304.081	136.001.296
2301	Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento	313.979.832	312.158.632	0	25.760.877	286.397.755
2302	Defesa Agropecuária	235.762.225	228.996.000	0	15.598.572	213.397.428
2303	Pesquisa e Inovação Agropecuária	353.140.000	380.769.879	81.777.121	63.383.247	399.163.753
2304	Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social	210.687.281	248.144.998	42.654.288	908.802	289.890.484
2305	Comunicações para Inclusão e Transformação	2.032.171.048	2.091.281.813	70.215.787	51.593.614	2.109.903.986
2306	Política Nuclear	475.899.331	473.868.088	0	6.598.736	467.269.352
2307	Programa Espacial Brasileiro	153.832.826	152.447.182	0	1.749.093	150.698.089
2308	Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI	6.088.334.583	6.081.470.635	151.337.577	33.415.587	6.199.392.625
2310	Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	79.105.204.168	79.239.117.795	180.074.580	743.529.392	78.675.662.983
2314	Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	891.966.721.084	891.967.418.324	32.456.745.835	37.771.744.610	886.652.419.549
2315	Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo	282.097.214	278.802.914	0	19.258.107	259.544.807
2316	Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior	1.226.745.474	1.227.264.346	0	92.704.075	1.134.560.271
2317	Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	2.258.026.435	3.497.479.125	3.251.812.473	3.131.914	6.746.159.684
2318	Gestão de Riscos e de Desastres	1.911.749.424	1.903.874.909	285.446.481	283.907.285	1.905.414.105
2319	Mobilidade Urbana	978.659.881	1.786.074.262	2.432.323.344	816.749.833	3.401.647.773
2320	Moradia Digna	13.739.238.645	13.092.936.214	3.258.723.509	4.053.601.054	12.298.058.669
2321	Recursos Hídricos: Água em Quantidade e	2.353.764.723	2.304.597.687	555.155.494	683.448.584	2.176.304.597

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

	Programa	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
	Qualidade para sempre					
2322	Saneamento Básico	3.136.943.461	2.774.953.284	824.020.695	697.367.940	2.901.606.039
2323	Turismo, esse é o destino	763.239.821	989.754.003	1.572.848.192	5.199.042	2.557.403.153
2324	Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização	1.603.567.605	1.618.646.482	203.530.219	1.665.968	1.820.510.733
2801	Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional	1.860.355.889	1.926.634.894	0	38.462.948	1.888.171.946
3101	Energia Elétrica	153.166.951	153.492.629	0	9.872.778	143.619.851
3102	Mineração Segura e Sustentável	106.102.858	142.381.378	0	2.612.284	139.769.094
3103	Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	71.388.463	71.929.282	0	4.431.914	67.497.368
3104	Aviação Civil	450.676.774	462.525.774	100.700.000	5.279.708	557.946.066
3105	Portos e Transporte Aquaviário	8.292.480.640	8.297.938.261	324.488.445	225.438.969	8.396.987.737
3106	Transporte Rodoviário	13.909.470.056	13.920.287.803	3.073.310.661	3.862.752.228	13.130.846.236
3108	Segurança Viária	354.914.916	349.284.492	12.370.804	32.823.941	328.831.355
3901	Transporte Ferroviário	1.209.936.029	1.156.691.769	293.292.446	345.771.777	1.104.212.438
4006	Economia Popular e Solidária Sustentáveis	14.926.401	65.109.320	26.500.000	1.158.891	90.450.429
4101	Comunicação Pública e Governamental	232.754.412	240.271.604	-1.000.000	11.779.459	227.492.145
4102	Segurança Institucional	60.883.003	60.066.146	0	15.103.752	44.962.394
4103	Sistema Financeiro do Futuro	169.610.275	169.610.275	0	5.708.525	163.901.750
4104	Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção	147.978.388	147.087.580	0	11.060.418	136.027.162
4105	Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas	522.845.234	516.383.362	0	38.432.151	477.951.211
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	69.338.863.738	69.515.041.527	2.640.409.612	3.730.654.303	68.424.796.836
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	3.703.107.182	4.136.654.935	262.225.762	313.619.883	4.085.260.814
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	14.069.304.151	14.769.462.003	229.635.422	535.243.646	14.463.853.779
5115	Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos	225.472.412	302.127.559	60.000.000	11.844.068	350.283.491
5116	Segurança Pública com Cidadania	3.858.877.189	4.638.574.283	804.071.173	70.742.097	5.371.903.359
5117	Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	27.865.441.430	27.772.993.147	0	344.558.593	27.428.434.554
5118	Atenção Especializada à Saúde	82.320.941.650	90.966.753.008	5.477.950.174	2.597.311.892	93.847.391.290
5119	Atenção Primária à Saúde	42.211.400.000	50.156.561.356	1.630.591.971	545.438.498	51.241.714.829
5120	Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	4.079.600.000	4.058.603.079	267.487.524	310.854.975	4.015.235.628
5121	Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	16.310.204.400	16.176.098.266	8.318.850	270.990.643	15.913.426.473
5122	Saúde Indígena	2.638.800.000	2.613.003.865	9.067.044	37.891.775	2.584.179.134
5123	Vigilância em Saúde e Ambiente	13.440.910.000	13.490.991.710	15.333.282	31.445.755	13.474.879.237
5125	Direito à Cultura	1.713.797.007	2.051.369.953	77.771.582	102.561.866	2.026.579.669
5126	Esporte para a Vida	323.395.955	1.131.010.367	1.144.358.322	16.255.648	2.259.113.041
5127	Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único	6.844.866	28.173.312	0	152.622	28.020.690
5128	Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas	169.513.514.701	169.513.020.480	8.779.982.828	8.781.027.328	169.511.975.980
5129	Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Produção de Informações e Conhecimento para políticas sociais	112.310.198	110.921.918	0	2.864.079	108.057.839
5131	Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	103.234.903.620	104.041.710.489	-14.960.886	509.857.298	103.516.892.305
5133	Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	4.926.909.670	4.922.893.867	126.807.536	239.094.667	4.810.606.736
5134	Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Álcool e Outras Drogas	167.085.985	227.540.510	0	4.260.947	223.279.563
5135	Juventude: Direitos, Participação e Bem Viver	29.000.000	50.982.877	0	2.142.323	48.840.554
5136	Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais	472.814.861	583.203.651	14.830.695	5.226.268	592.808.078
5501	Estruturação da Política Nacional de Cuidados	14.937.507	15.303.367	2.000.000	376.883	16.926.484
5601	Cidades Melhores	116.000.000	526.428.953	335.000.000	1.932.185	859.496.768
5602	Periferia Viva	680.811.564	656.015.337	164.931.173	189.737.352	631.209.158
5636	Abastecimento e Soberania Alimentar	377.665.826	379.615.104	0	12.790.806	366.824.298
5661	Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres	11.659.830	17.062.850	1.649.000	722.878	17.988.972
5662	Mulher Viver sem Violência	67.876.000	101.888.565	132.000.000	3.674.431	230.214.134

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

	Programa	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
5663	Autonomia Econômica das Mulheres	10.000.000	121.486.789	1.409.645	593.500	122.302.934
5801	Pesca e Aquicultura Sustentáveis	156.430.281	231.174.353	2.306.506	11.481.484	221.999.375
5802	Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Povos Ciganos	40.000.000	44.098.157	0	1.972.844	42.125.313
5803	Juventude Negra Viva	7.800.000	13.004.209	0	605.846	12.398.363
5804	Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo	62.200.000	80.352.145	0	4.350.944	76.001.201
5811	Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência	23.930.949	35.528.589	0	702.808	34.825.781
5812	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+	8.000.000	27.569.046	200.000	545.252	27.223.794
5814	Programa Nacional de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua	2.833.874	18.183.874	0	129.904	18.053.970
5815	Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa	11.303.093	20.782.135	0	657.689	20.124.446
5816	Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade	76.245.319	96.156.805	-1.000.000	4.717.253	90.439.552
5837	Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações	126.046.387	167.744.704	0	9.550.120	158.194.584
5838	Direitos Pluriétnicos-Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas	71.373.513	92.464.719	0	5.453.846	87.010.873
6111	Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional	342.485.618	1.028.037.327	50.691.479	24.649.509	1.054.079.297
6112	Defesa Nacional	14.372.891.744	14.216.333.760	794.968.396	1.159.832.234	13.851.469.922
6113	Oceano, Zona Costeira e Antártica	51.811.020	51.123.178	0	754.858	50.368.320
6114	Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	813.358.915	843.593.861	35.000.000	51.936.693	826.657.168
TOTAL		**5.391.886.766.414**	**5.386.825.095.878**	**102.944.721.874**	**74.850.324.766**	**5.414.919.492.986**

4.1.5. DESPESAS POR GRUPO NATUREZA DE DESPESA (GND)

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por GND

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

	GND	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
1	Pessoal e Encargos Sociais	407.117.895.270	407.117.895.270	379.982.378	1.384.717.298	406.113.160.350
2	Juros e Encargos da Dívida	436.129.368.751	436.129.368.751	0	0	436.129.368.751
3	Outras Despesas Correntes	2.200.308.673.898	2.219.374.595.917	65.647.108.275	57.475.348.515	2.227.546.355.677
4	Investimentos	58.882.899.893	73.122.729.034	19.092.635.131	11.869.661.821	80.345.702.344
5	Inversões Financeiras	128.423.605.615	127.703.963.211	5.922.552.172	4.120.597.132	129.505.918.251
6	Amortização da Dívida	2.043.570.717.794	2.043.570.917.794	9.999.800.000	0	2.053.570.717.794
9	Reserva de Contingência	117.453.605.193	79.805.625.901	1.902.643.918	0	81.708.269.819
TOTAL		**5.391.886.766.414**	**5.386.825.095.878**	**102.944.721.874**	**74.850.324.766**	**5.414.919.492.986**

4.1.6. DESPESAS POR ÓRGÃO

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por Órgão

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

	Órgão	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
01000	Camara dos Deputados	8.035.444.749	8.035.444.749	0	0	8.035.444.749
02000	Senado Federal	5.916.476.877	5.916.476.877	0	0	5.916.476.877
03000	Tribunal de Contas da União	2.850.088.964	2.850.088.964	961.522	961.522	2.850.088.964
10000	Supremo Tribunal Federal	897.618.717	897.618.717	0	0	897.618.717
11000	Superior Tribunal de Justiça	2.104.718.497	2.104.718.497	0	0	2.104.718.497
12000	Justiça Federal	16.156.788.503	16.156.788.503	0	0	16.156.788.503
13000	Justiça Militar da União	758.713.265	758.713.265	0	0	758.713.265
14000	Justiça Eleitoral	11.806.931.675	11.806.931.675	0	0	11.806.931.675
15000	Justiça do Trabalho	26.974.930.581	26.974.930.581	0	0	26.974.930.581
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	3.844.766.122	3.844.766.122	140.000	140.000	3.844.766.122
17000	Conselho Nacional de Justiça	297.751.922	297.751.922	0	0	297.751.922
20000	Presidência da República	3.360.038.012	3.383.398.495	69.229.934	164.637.610	3.287.990.819
22000	Ministério da Agricultura e Pecuária	10.501.528.076	11.249.749.773	399.029.686	268.099.312	11.380.680.147
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	12.420.877.689	12.476.893.561	397.522.084	48.500.757	12.825.914.888
25000	Ministério da Fazenda	33.578.005.719	33.570.241.392	515.802.683	609.254.509	33.476.789.566
26000	Ministério da Educação	180.580.577.290	181.877.606.239	4.133.746.400	4.569.931.727	181.441.420.912
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	2.889.937.199	2.956.885.134	62.131.204	56.544.924	2.962.471.414
29000	Defensoria Pública da União	761.837.649	761.837.649	0	0	761.837.649
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	20.417.124.563	21.262.748.335	906.266.717	178.810.990	21.990.204.062
32000	Ministério de Minas e Energia	8.860.847.456	8.931.650.363	224.405.335	58.919.853	9.097.135.845
33000	Ministério da Previdência Social	935.203.413.339	935.213.670.770	32.461.207.190	37.876.627.111	929.798.250.849
34000	Ministério Público da União	9.369.187.232	9.369.187.232	0	0	9.369.187.232
35000	Ministério das Relações Exteriores	4.772.211.955	4.761.236.249	0	168.730.376	4.592.505.873
36000	Ministério da Saúde	231.331.062.666	228.795.339.700	7.413.270.148	4.153.766.954	232.054.842.894
37000	Controladoria-Geral da União	1.392.216.723	1.391.279.280	0	11.397.712	1.379.881.568
39000	Ministério dos Transportes	57.406.035.111	57.332.743.731	3.528.177.237	4.471.603.324	56.389.317.644
40000	Ministério do Trabalho e Emprego	111.454.684.684	111.636.357.390	208.536.186	1.440.750.199	110.404.143.377
41000	Ministério das Comunicações	1.983.237.387	2.037.497.685	80.277.763	70.194.666	2.047.580.782
42000	Ministério da Cultura	3.310.047.717	3.642.397.907	78.942.859	138.119.098	3.583.221.668
44000	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	3.646.211.079	3.688.746.162	67.374.834	93.557.597	3.662.563.399
46000	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	6.614.387.043	6.601.635.332	3.666.653	86.434.493	6.518.867.492
47000	Ministério do Planejamento e Orçamento	3.389.533.692	3.384.630.272	0	30.016.517	3.354.613.755
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	5.680.171.541	5.912.369.266	17.636.100	67.487.628	5.862.517.738
51000	Ministério do Esporte	607.781.143	1.415.111.249	1.160.810.774	22.038.683	2.553.883.340
52000	Ministério da Defesa	126.146.785.781	126.726.726.195	1.037.714.600	1.296.331.283	126.468.109.512
53000	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	5.448.448.675	6.673.374.336	3.933.097.175	790.761.389	9.815.710.122
54000	Ministério do Turismo	270.873.951	496.285.237	1.772.848.192	12.158.506	2.256.974.923
55000	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	281.764.531.229	282.648.985.270	8.893.829.478	9.543.805.159	281.999.009.589
56000	Ministério das Cidades	20.986.087.554	21.179.242.181	7.187.279.386	5.995.943.822	22.370.577.745
58000	Ministério da Pesca e Aquicultura	300.721.935	374.701.081	2.306.506	20.176.224	356.831.363
59000	Conselho Nacional do Ministério Público	115.754.984	115.754.984	0	0	115.754.984
60000	Gabinete da Vice-Presidência da República	15.522.512	15.479.249	0	434.733	15.044.516
63000	Advocacia-Geral da União	4.457.517.267	4.451.024.119	0	38.692.916	4.412.331.203
65000	Ministério das Mulheres	208.081.100	357.671.642	135.058.645	12.109.350	480.620.937
67000	Ministério da Igualdade Racial	163.391.185	190.398.842	0	9.964.933	180.433.909
68000	Ministério de Portos e Aeroportos	5.415.924.510	5.455.820.607	270.446.035	308.775.053	5.417.491.589
71000	Encargos Financeiros da União	72.738.289.726	72.711.411.744	6.357.211.882	1.827.850.472	77.240.773.154
73000	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	546.230.755.639	554.374.261.626	9.719.782.501	280.421.251	563.813.622.876
74000	Operações Oficiais de Crédito	85.991.804.847	85.984.388.168	803.399.640	55.503.217	86.732.284.591
75000	Dívida Pública Federal	2.477.406.176.321	2.477.406.176.321	10.000.000.000	0	2.487.406.176.321
81000	Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	412.220.295	528.434.487	-800.000	25.054.820	502.579.667
83000	Banco Central do Brasil	4.151.467.452	4.151.173.267	5.523.964	16.227.515	4.140.469.716
84000	Ministério dos Povos Indígenas	856.258.446	879.364.962	0	29.588.561	849.776.401
90000	Reserva de Contingência	29.630.968.168	10.806.978.522	1.097.888.561	0	11.904.867.083
TOTAL		**5.391.886.766.414**	**5.386.825.095.878**	**102.944.721.874**	**74.850.324.766**	**5.414.919.492.986**

4.1.7. DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por Unidade Orçamentária

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

UO		PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
01101	Câmara dos Deputados	7.912.845.582	7.912.845.582	0	0	7.912.845.582
01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	122.599.167	122.599.167	0	0	122.599.167
02101	Senado Federal	5.916.476.877	5.916.476.877	0	0	5.916.476.877
03101	Tribunal de Contas da União	2.850.088.964	2.850.088.964	961.522	961.522	2.850.088.964
10101	Supremo Tribunal Federal	897.618.717	897.618.717	0	0	897.618.717
11101	Superior Tribunal de Justiça	2.104.718.497	2.104.718.497	0	0	2.104.718.497
12101	Justiça Federal de Primeiro Grau	12.906.541.809	12.906.541.809	0	0	12.906.541.809
12102	Tribunal Regional Federal da 1a. Região	721.121.547	721.121.547	0	0	721.121.547
12103	Tribunal Regional Federal da 2a. Região	606.456.983	606.456.983	0	0	606.456.983
12104	Tribunal Regional Federal da 3a. Região	862.835.104	862.835.104	0	0	862.835.104
12105	Tribunal Regional Federal da 4a. Região	535.252.007	535.252.007	0	0	535.252.007
12106	Tribunal Regional Federal da 5a. Região	352.500.842	352.500.842	0	0	352.500.842
12107	Tribunal Regional Federal da 6ª Região	172.080.211	172.080.211	0	0	172.080.211
13101	Justiça Militar da União	758.713.265	758.713.265	0	0	758.713.265
14101	Tribunal Superior Eleitoral	3.244.472.617	3.244.472.617	0	0	3.244.472.617
14102	Tribunal Regional Eleitoral do Acre	63.967.669	63.967.669	0	0	63.967.669
14103	Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	141.799.120	141.799.120	0	0	141.799.120
14104	Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	161.182.757	161.182.757	0	0	161.182.757
14105	Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	437.273.176	437.273.176	0	0	437.273.176
14106	Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	299.271.428	299.271.428	0	0	299.271.428
14107	Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	132.128.083	132.128.083	0	0	132.128.083
14108	Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	161.185.207	161.185.207	0	0	161.185.207
14109	Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	241.244.236	241.244.236	0	0	241.244.236
14110	Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	239.749.093	239.749.093	0	0	239.749.093
14111	Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	161.382.260	161.382.260	0	0	161.382.260
14112	Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	143.172.045	143.172.045	0	0	143.172.045
14113	Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	792.222.297	792.222.297	0	0	792.222.297
14114	Tribunal Regional Eleitoral do Pará	246.422.135	246.422.135	0	0	246.422.135
14115	Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	192.372.315	192.372.315	0	0	192.372.315
14116	Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	405.850.724	405.850.724	0	0	405.850.724
14117	Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	340.356.488	340.356.488	0	0	340.356.488
14118	Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	203.997.780	203.997.780	0	0	203.997.780
14119	Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	636.420.640	636.420.640	0	0	636.420.640
14120	Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	183.341.400	183.341.400	0	0	183.341.400
14121	Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	383.137.000	383.137.000	0	0	383.137.000
14122	Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	115.124.870	115.124.870	0	0	115.124.870
14123	Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	251.850.951	251.850.951	0	0	251.850.951
14124	Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	1.007.581.145	1.007.581.145	0	0	1.007.581.145
14125	Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	119.154.071	119.154.071	0	0	119.154.071
14126	Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	127.803.826	127.803.826	0	0	127.803.826
14127	Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	65.855.495	65.855.495	0	0	65.855.495
14128	Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	64.867.451	64.867.451	0	0	64.867.451
14901	Fundo Partidário	1.243.745.396	1.243.745.396	0	0	1.243.745.396
15101	Tribunal Superior do Trabalho	2.615.277.453	2.615.277.453	0	0	2.615.277.453
15102	Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	2.343.471.190	2.343.471.190	0	0	2.343.471.190
15103	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	3.206.878.998	3.206.878.998	0	0	3.206.878.998
15104	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	2.240.393.326	2.240.393.326	0	0	2.240.393.326
15105	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	1.947.953.572	1.947.953.572	0	0	1.947.953.572
15106	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	1.303.702.694	1.303.702.694	0	0	1.303.702.694
15107	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	977.486.169	977.486.169	0	0	977.486.169
15108	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	530.423.916	530.423.916	0	0	530.423.916
15109	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	721.941.968	721.941.968	0	0	721.941.968
15110	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	1.227.533.912	1.227.533.912	0	0	1.227.533.912
15111	Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	721.431.088	721.431.088	0	0	721.431.088
15112	Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região -	563.164.775	563.164.775	0	0	563.164.775

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por Unidade Orçamentária

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

UO		PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
	Amazonas/Roraima					
15113	Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	907.165.726	907.165.726	0	0	907.165.726
15114	Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	507.464.971	507.464.971	0	0	507.464.971
15115	Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	412.212.490	412.212.490	0	0	412.212.490
15116	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	1.975.432.349	1.975.432.349	0	0	1.975.432.349
15117	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	271.877.480	271.877.480	0	0	271.877.480
15118	Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	373.813.715	373.813.715	0	0	373.813.715
15119	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	655.743.546	655.743.546	0	0	655.743.546
15120	Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	280.805.137	280.805.137	0	0	280.805.137
15121	Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	223.778.431	223.778.431	0	0	223.778.431
15122	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	347.064.728	347.064.728	0	0	347.064.728
15123	Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	187.609.527	187.609.527	0	0	187.609.527
15124	Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	387.712.508	387.712.508	0	0	387.712.508
15125	Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	303.386.361	303.386.361	0	0	303.386.361
15126	Conselho Superior da Justiça do Trabalho	1.741.204.551	1.741.204.551	0	0	1.741.204.551
16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	3.844.766.122	3.844.766.122	140.000	140.000	3.844.766.122
17101	Conselho Nacional de Justiça	297.751.922	297.751.922	0	0	297.751.922
20101	Presidência da República	1.424.902.527	1.438.495.942	61.450.481	130.223.898	1.369.722.525
20118	Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	815.056.696	817.609.873	0	17.193.075	800.416.798
20204	Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	43.034.153	42.730.852	0	5.441.178	37.289.674
20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	815.065.977	822.583.169	4.666.545	8.666.551	818.583.163
20927	Fundo de Imprensa Nacional	261.978.659	261.978.659	3.112.908	3.112.908	261.978.659
22101	Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	6.362.821.781	7.083.453.442	315.004.757	202.363.899	7.196.094.300
22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	4.063.204.755	4.090.794.791	81.777.121	63.487.605	4.109.084.307
22906	Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	75.501.540	75.501.540	2.247.808	2.247.808	75.501.540
24101	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	3.017.750.239	3.093.364.996	15.000.000	15.125.635	3.093.239.361
24201	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	2.067.532.983	2.049.959.759	0	28.037.692	2.021.922.067
24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	1.157.347.364	1.155.319.892	0	2.839.293	1.152.480.599
24205	Agência Espacial Brasileira	152.205.309	150.468.080	0	2.136.741	148.331.339
24209	Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	46.233.179	45.972.219	0	361.396	45.610.823
24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	5.979.808.615	5.981.808.615	382.522.084	0	6.364.330.699
25101	Ministério da Fazenda - Administração Direta	3.641.403.098	3.633.638.771	22.510	276.389.850	3.357.271.431
25103	Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	22.882.465.180	22.882.465.180	497.875.342	314.959.828	23.065.380.694
25104	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	4.434.362.982	4.434.362.982	16.989.170	16.989.170	4.434.362.982
25203	Comissão de Valores Mobiliários	887.312.229	887.312.229	788.053	788.053	887.312.229
25208	Superintendência de Seguros Privados	318.828.580	318.828.580	127.608	127.608	318.828.580
25903	Fundo de Compensação e Variações Salariais	1.413.633.650	1.413.633.650	0	0	1.413.633.650
26101	Ministério da Educação - Administração Direta	5.244.203.394	5.408.894.705	639.372.779	676.397.902	5.371.869.582
26104	Instituto Nacional de Educação de Surdos	154.846.414	154.527.282	0	871.819	153.655.463
26105	Instituto Benjamin Constant	107.166.538	108.063.573	0	359.940	107.703.633
26201	Colégio Pedro II	796.296.321	800.076.379	0	8.475.165	791.601.214
26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	244.388.231	244.157.232	0	8.359.507	235.797.725
26231	Universidade Federal de Alagoas	993.791.197	994.857.373	0	2.449.293	992.408.080
26232	Universidade Federal da Bahia	1.909.612.570	1.912.057.982	0	4.499.918	1.907.558.064
26233	Universidade Federal do Ceará	1.638.826.137	1.641.523.152	0	4.168.195	1.637.354.957
26234	Universidade Federal do Espírito Santo	1.110.297.225	1.124.737.645	0	2.651.611	1.122.086.034
26235	Universidade Federal de Goiás	1.363.947.461	1.365.634.516	10.000.000	2.832.992	1.372.801.524

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por Unidade Orçamentária

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

UO		PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
26236	Universidade Federal Fluminense	2.414.728.122	2.423.225.430	0	4.694.817	2.418.530.613
26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	1.158.664.977	1.158.932.736	0	2.770.985	1.156.161.751
26238	Universidade Federal de Minas Gerais	2.457.833.053	2.471.329.270	0	6.132.177	2.465.197.093
26239	Universidade Federal do Pará	1.689.561.861	1.688.136.917	0	5.034.553	1.683.102.364
26240	Universidade Federal da Paraíba	1.970.122.046	1.969.172.104	0	3.479.113	1.965.692.991
26241	Universidade Federal do Paraná	1.934.202.804	1.945.080.773	500.000	4.780.308	1.940.800.465
26242	Universidade Federal de Pernambuco	1.827.505.184	1.828.674.187	0	3.989.191	1.824.684.996
26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	1.931.784.070	1.937.143.223	0	4.657.566	1.932.485.657
26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	2.228.033.266	2.232.674.005	700.000	4.821.383	2.228.552.622
26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	3.666.899.230	3.728.889.109	15.000.000	8.135.448	3.735.753.661
26246	Universidade Federal de Santa Catarina	1.876.751.543	1.881.997.181	0	4.105.702	1.877.891.479
26247	Universidade Federal de Santa Maria	1.439.523.245	1.439.363.234	0	3.450.638	1.435.912.596
26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	737.573.248	738.580.013	0	1.838.345	736.741.668
26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	814.814.368	846.838.119	0	1.656.064	845.182.055
26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	293.784.327	302.831.636	0	997.798	301.833.838
26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	373.601.729	382.759.162	0	1.301.230	381.457.932
26252	Universidade Federal de Campina Grande	845.111.994	848.886.466	0	2.245.269	846.641.197
26253	Universidade Federal Rural da Amazônia	308.570.866	312.073.549	0	1.269.993	310.803.556
26254	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	491.127.904	491.289.593	0	1.175.041	490.114.552
26255	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	355.785.816	357.823.845	0	1.165.022	356.658.823
26256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	486.451.961	488.176.575	0	1.081.624	487.094.951
26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	570.467.125	570.721.014	0	1.405.145	569.315.869
26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	1.234.090.308	1.250.329.682	500.000	3.801.984	1.247.027.698
26260	Universidade Federal de Alfenas	301.587.817	302.078.204	0	1.061.325	301.016.879
26261	Universidade Federal de Itajubá	292.857.891	292.387.446	0	1.002.626	291.384.820
26262	Universidade Federal de São Paulo	1.165.055.279	1.171.787.262	0	2.249.101	1.169.538.161
26263	Universidade Federal de Lavras	471.451.820	470.976.900	0	1.479.076	469.497.824
26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	374.589.819	379.175.791	0	1.664.200	377.511.591
26266	Fundação Universidade Federal do Pampa	421.152.746	423.169.649	0	1.322.013	421.847.636
26267	Universidade Federal da Integração Latino Americana	206.017.773	205.464.043	0	1.030.402	204.433.641
26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	357.357.267	369.039.706	1.000.000	1.042.381	368.997.325
26269	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	505.394.495	614.660.062	0	1.474.056	613.186.006
26270	Fundação Universidade do Amazonas	884.389.113	891.328.361	0	3.001.769	888.326.592
26271	Fundação Universidade de Brasília	2.085.139.558	2.132.873.347	100.000	4.383.888	2.128.589.459
26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	980.303.585	989.936.476	0	3.069.546	986.866.930
26273	Fundação Universidade Federal do Rio Grande	600.560.274	601.588.905	0	1.632.724	599.956.181
26274	Universidade Federal de Uberlândia	1.332.326.126	1.332.168.012	0	3.346.458	1.328.821.554
26275	Fundação Universidade Federal do Acre	425.339.652	442.868.128	0	1.407.711	441.460.417
26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	993.426.518	1.022.121.331	1.000.000	2.517.125	1.020.604.206
26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	542.517.864	542.018.577	0	1.462.341	540.556.236
26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	936.760.395	938.010.720	0	2.077.206	935.933.514
26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	924.031.639	922.556.994	0	3.053.664	919.503.330
26280	Fundação Universidade Federal de São Carlos	787.281.122	790.274.874	0	1.593.926	788.680.948
26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	873.864.366	879.003.429	0	2.692.836	876.310.593
26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	1.101.353.460	1.101.060.961	0	2.338.714	1.098.722.247
26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	1.069.971.977	1.082.638.456	0	2.628.443	1.080.010.013
26284	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	175.397.360	174.930.322	0	916.399	174.013.923
26285	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	420.235.801	421.533.888	0	1.533.117	420.000.771
26286	Fundação Universidade Federal do Amapá	263.432.579	290.101.755	0	1.144.636	288.957.119
26290	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	1.414.003.043	1.397.571.988	0	31.358.333	1.366.213.655
26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	5.403.971.227	5.322.530.732	0	148.441.788	5.174.088.944
26292	Fundação Joaquim Nabuco	141.417.986	141.533.803	0	504.064	141.029.739
26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	1.959.057.405	1.958.079.108	0	1.054.618	1.957.024.490
26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	72.854.929.109	73.114.122.513	3.426.941.890	3.459.794.471	73.081.269.932
26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	311.009.577	320.324.405	0	1.047.252	319.277.153

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por Unidade Orçamentária

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

UO		PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	393.868.854	393.923.802	0	1.178.823	392.744.979
26352	Fundação Universidade Federal do ABC	386.640.184	392.840.143	0	1.398.723	391.441.420
26358	Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	131.081.129	131.081.129	0	0	131.081.129
26359	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	128.441.229	128.441.229	0	0	128.441.229
26362	Hospital Universitário Walter Cantídio	170.012.715	170.012.715	0	0	170.012.715
26363	Maternidade-Escola Assis Chateaubriand	84.882.387	84.882.387	0	0	84.882.387
26364	Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais	132.299.350	132.299.350	0	0	132.299.350
26365	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	127.563.491	127.563.491	0	0	127.563.491
26366	Hospital Universitário Antonio Pedro	180.791.534	180.791.534	0	0	180.791.534
26367	Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora	49.220.081	49.220.081	0	0	49.220.081
26368	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais	262.902.279	262.902.279	0	0	262.902.279
26369	Hospital Universitário João de Barros Barreto	104.040.103	104.040.103	0	0	104.040.103
26370	Hospital Universitário Bettina Ferro Souza	15.153.302	15.153.302	0	0	15.153.302
26371	Hospital Universitário Lauro Wanderley	212.524.076	212.524.076	0	0	212.524.076
26372	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	187.349.677	187.349.677	0	0	187.349.677
26373	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	265.857.224	265.857.224	0	0	265.857.224
26374	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	125.453.044	125.453.044	0	0	125.453.044
26378	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	631.649.107	646.872.128	0	109.934	646.762.194
26385	Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	38.652.402	38.652.402	0	0	38.652.402
26386	Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago	236.713.112	236.713.112	0	0	236.713.112
26387	Hospital Universitário de Santa Maria	218.906.175	218.906.175	0	0	218.906.175
26388	Hospital Universitário Alcides Carneiro	70.915.152	70.915.152	0	0	70.915.152
26389	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	112.646.229	112.646.229	0	0	112.646.229
26391	Hospital Universitário Gaffree e Guinle	141.690.029	141.690.029	0	0	141.690.029
26392	Hospital Universitário Getúlio Vargas	86.336.879	86.336.879	0	0	86.336.879
26393	Hospital Universitário de Brasília	81.327.958	81.327.958	0	0	81.327.958
26394	Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão	90.883.930	90.883.930	0	0	90.883.930
26395	Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.	74.504.066	74.504.066	0	0	74.504.066
26396	Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	309.863.831	309.863.831	0	0	309.863.831
26397	Hospital Júlio Muller	30.146.932	30.146.932	0	0	30.146.932
26398	Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas	34.893.799	34.893.799	0	0	34.893.799
26399	Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí	5.617.116	5.617.116	0	0	5.617.116
26400	Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	77.593.427	77.593.427	0	0	77.593.427
26402	Instituto Federal de Alagoas	538.744.907	553.899.112	4.000.000	1.711.804	556.187.308
26403	Instituto Federal do Amazonas	461.619.877	466.047.732	0	1.749.386	464.298.346
26404	Instituto Federal Baiano	426.680.376	426.306.698	0	1.546.033	424.760.665
26405	Instituto Federal do Ceará	985.390.562	991.954.470	0	2.905.660	989.048.810
26406	Instituto Federal do Espírito Santo	848.552.109	941.942.127	11.522.130	2.308.333	951.155.924
26407	Instituto Federal Goiano	421.537.031	420.696.039	0	1.535.727	419.160.312
26408	Instituto Federal do Maranhão	801.836.042	812.715.318	0	2.617.189	810.098.129
26409	Instituto Federal de Minas Gerais	539.664.181	542.212.390	0	1.434.113	540.778.277
26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	351.790.440	354.275.796	0	1.298.139	352.977.657
26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	379.232.755	380.757.679	0	1.099.319	379.658.360
26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	348.773.264	348.552.732	0	1.260.307	347.292.425
26413	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	313.415.986	314.250.455	0	906.925	313.343.530
26414	Instituto Federal do Mato Grosso	576.211.564	598.795.435	1.000.000	2.003.364	597.792.071
26415	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	267.322.708	277.713.470	0	971.405	276.742.065
26416	Instituto Federal do Pará	624.130.090	628.652.199	0	1.714.179	626.938.020
26417	Instituto Federal da Paraíba	709.961.121	726.890.873	0	1.856.835	725.034.038
26418	Instituto Federal de Pernambuco	700.238.597	700.535.689	0	1.916.820	698.618.869
26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	586.001.086	589.082.286	0	1.511.438	587.570.848

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por Unidade Orçamentária

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

UO		PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
26420	Instituto Federal Farroupilha	389.159.371	389.987.884	0	1.229.453	388.758.431
26421	Instituto Federal de Rondônia	288.188.127	349.255.295	1.000.000	1.127.095	349.128.200
26422	Instituto Federal Catarinense	478.790.648	477.891.162	0	1.653.019	476.238.143
26423	Instituto Federal de Sergipe	343.633.864	345.027.484	0	928.738	344.098.746
26424	Instituto Federal do Tocantins	313.626.614	314.131.921	0	1.117.112	313.014.809
26425	Instituto Federal do Acre	160.345.099	164.836.831	0	570.628	164.266.203
26426	Instituto Federal do Amapá	129.214.602	129.669.173	0	536.206	129.132.967
26427	Instituto Federal da Bahia	749.786.251	751.427.961	0	2.215.855	749.212.106
26428	Instituto Federal de Brasília	305.537.499	326.238.976	0	1.037.311	325.201.665
26429	Instituto Federal de Goiás	585.418.324	585.665.203	0	1.355.259	584.309.944
26430	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	246.429.676	245.999.620	0	783.629	245.215.991
26431	Instituto Federal do Piauí	611.170.939	612.105.017	0	1.689.027	610.415.990
26432	Instituto Federal do Paraná	580.777.411	587.729.438	0	1.835.135	585.894.303
26433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	549.860.544	556.441.530	0	1.244.803	555.196.727
26434	Instituto Federal Fluminense	525.400.692	526.532.249	0	1.539.827	524.992.422
26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	791.894.276	804.090.736	0	2.252.973	801.837.763
26436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	571.614.739	571.309.225	0	1.443.692	569.865.533
26437	Instituto Federal de Roraima	170.993.170	170.721.523	0	545.585	170.175.938
26438	Instituto Federal de Santa Catarina	750.385.269	749.253.398	0	2.056.893	747.196.505
26439	Instituto Federal de São Paulo	1.192.210.836	1.222.169.221	7.350.000	3.082.855	1.226.436.366
26440	Universidade Federal da Fronteira Sul	333.112.803	335.769.368	0	1.465.675	334.303.693
26441	Universidade Federal do Oeste do Pará	245.661.831	245.064.693	0	1.144.113	243.920.580
26442	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	182.583.799	189.379.083	0	944.365	188.434.718
26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	8.076.605.355	8.145.826.539	12.759.601	21.150.409	8.137.435.731
26445	Hospital Universitário da UNIFESP	390.236.843	390.236.843	0	0	390.236.843
26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia	140.805.139	140.458.181	0	695.158	139.763.023
26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	170.945.990	174.678.322	0	628.272	174.050.050
26449	Universidade Federal do Cariri	165.983.739	166.955.323	0	748.580	166.206.743
26450	Universidade Federal do Sul da Bahia	147.006.238	146.725.521	0	606.295	146.119.226
26452	Universidade Federal de Catalão	122.502.511	122.319.167	0	410.428	121.908.739
26453	Universidade Federal de Jataí	130.584.039	130.313.946	0	534.809	129.779.137
26454	Universidade Federal de Rondonópolis	126.374.932	134.165.722	1.000.000	426.735	134.738.987
26455	Universidade Federal do Delta do Parnaíba	97.568.754	101.802.426	0	518.502	101.283.924
26456	Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	71.927.381	71.727.854	0	381.265	71.346.589
26457	Universidade Federal do Norte do Tocantins	116.167.308	117.146.363	0	615.623	116.530.740
28101	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	838.804.350	893.952.472	42.016.515	23.335.691	912.633.296
28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	912.445.301	913.281.412	15.957.937	29.052.481	900.186.868
28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	849.667.292	860.630.994	4.118.163	4.118.163	860.630.994
28233	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	286.513.320	286.513.320	32.157	32.157	286.513.320
28904	Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	2.506.936	2.506.936	6.432	6.432	2.506.936
29101	Defensoria Pública da União	761.837.649	761.837.649	0	0	761.837.649
30101	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	809.486.312	1.547.166.752	861.071.173	79.233.671	2.329.004.254
30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	6.582.291.086	6.678.759.196	34.674.814	31.674.814	6.681.759.196
30108	Departamento de Polícia Federal	9.482.720.859	9.488.827.633	4.502.047	56.942.680	9.436.387.000
30211	Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade	68.375.860	68.295.749	0	3.168.118	65.127.631
30212	Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD	30.131.499	30.080.058	0	1.773.024	28.307.034
30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	610.867.332	611.367.332	2.599.107	2.599.107	611.367.332
30907	Fundo Penitenciário Nacional	361.469.043	361.469.043	0	0	361.469.043
30911	Fundo Nacional de Segurança Pública	2.268.648.122	2.268.648.122	0	0	2.268.648.122
30912	Fundo Nacional Antidrogas	203.134.450	208.134.450	3.419.576	3.419.576	208.134.450
32101	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	1.064.259.179	1.062.885.936	32.889.580	15.241.424	1.080.534.092
32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	792.906.215	829.184.735	31.190.566	0	860.375.301
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	2.341.622.975	2.341.622.975	149.694.037	4.138.061	2.487.178.951
32266	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	3.258.632.484	3.259.215.484	6.945.325	6.945.325	3.259.215.484
32314	Empresa de Pesquisa Energética - EPE	198.892.659	198.511.656	393.267	22.890.419	176.014.504

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por Unidade Orçamentária

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

UO		PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
32396	Agência Nacional de Mineração - ANM	776.067.828	812.346.344	3.292.560	3.292.560	812.346.344
32398	Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	428.466.116	427.883.233	0	6.412.064	421.471.169
33101	Ministério da Previdência Social - Administração Direta	2.697.935.303	2.698.138.825	0	20.221.264	2.677.917.561
33201	Instituto Nacional do Seguro Social	13.474.416.412	13.484.470.321	4.270.513	128.889.170	13.359.851.664
33206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	61.822.133	61.822.133	190.842	190.842	61.822.133
33904	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	918.969.239.491	918.969.239.491	32.456.745.835	37.727.325.835	913.698.659.491
34101	Ministério Público Federal	5.394.396.323	5.394.396.323	0	0	5.394.396.323
34102	Ministério Público Militar	352.133.240	352.133.240	0	0	352.133.240
34103	Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	1.212.406.234	1.212.406.234	0	0	1.212.406.234
34104	Ministério Público do Trabalho	2.371.718.144	2.371.718.144	0	0	2.371.718.144
34105	Escola Superior do Ministério Público da União	38.533.291	38.533.291	0	0	38.533.291
35101	Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	4.756.777.175	4.745.559.707	0	168.323.282	4.577.236.425
35201	Fundação Alexandre de Gusmão	15.434.780	15.676.542	0	407.094	15.269.448
36201	Fundação Oswaldo Cruz	7.825.969.796	7.939.534.747	71.230.903	84.376.561	7.926.389.089
36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	2.233.010.330	2.239.344.740	7.674.648	8.072.603	2.238.946.785
36211	Fundação Nacional de Saúde	2.816.707.036	2.756.394.906	0	3.064.541	2.753.330.365
36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	904.189.938	904.189.938	47.593	95.186	904.142.345
36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	510.752.813	510.752.813	4.473.710	4.473.710	510.752.813
36901	Fundo Nacional de Saúde	217.040.432.753	214.445.122.556	7.329.843.294	4.053.684.353	217.721.281.497
37101	Controladoria-Geral da União - Administração Direta	1.392.216.723	1.391.279.280	0	11.397.712	1.379.881.568
39101	Ministério dos Transportes - Administração Direta	5.205.294.292	5.103.678.038	481.713.399	566.658.911	5.018.732.526
39207	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	936.691.239	917.369.805	141.699.689	166.518.110	892.551.384
39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	35.822.672.790	35.822.672.790	9.115.675	9.115.675	35.822.672.790
39252	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	14.631.359.427	14.679.005.735	2.895.648.474	3.729.310.628	13.845.343.581
39905	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	810.017.363	810.017.363	0	0	810.017.363
40101	Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	4.549.169.736	4.603.661.419	28.461.606	41.158.008	4.590.965.017
40203	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	112.794.149	112.840.872	0	376.330	112.464.542
40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	106.792.720.799	106.919.855.099	180.074.580	1.399.215.861	105.700.713.818
41101	Ministério das Comunicações - Administração Direta	360.373.805	428.931.344	72.039.517	48.497.408	452.473.453
41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	665.066.707	665.066.707	4.210.350	4.210.350	665.066.707
41260	Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	889.705.024	875.407.783	2.992.949	16.451.961	861.948.771
41902	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	52.000.000	52.000.000	0	0	52.000.000
41903	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	16.091.851	16.091.851	1.034.947	1.034.947	16.091.851
42101	Ministério da Cultura - Administração Direta	490.616.434	646.917.708	9.001.920	55.496.263	600.423.365
42201	Fundação Casa de Rui Barbosa	60.525.488	61.051.652	0	399.258	60.652.394
42202	Fundação Biblioteca Nacional - BN	123.468.355	124.139.694	1.531.152	2.304.796	123.366.050
42203	Fundação Cultural Palmares	29.642.288	35.145.521	0	264.933	34.880.588
42204	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	570.598.786	591.002.124	54.038.510	66.728.375	578.312.259
42205	Fundação Nacional de Artes	178.092.187	213.773.538	13.200.000	1.594.592	225.378.946
42206	Agência Nacional do Cinema - ANCINE	163.530.013	162.942.206	13.608	1.215.010	161.740.804
42207	Instituto Brasileiro de Museus	186.084.521	189.556.829	0	8.958.202	180.598.627
42902	Fundo Nacional de Cultura	1.507.489.645	1.617.868.635	1.157.669	1.157.669	1.617.868.635
44101	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	628.421.204	682.385.741	45.793.710	40.790.906	687.388.545
44102	Serviço Florestal Brasileiro - SFB	100.132.074	98.524.197	0	1.809.947	96.714.250
44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	1.885.587.956	1.888.874.593	11.029.063	27.122.482	1.872.781.174
44206	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	86.828.054	85.818.642	0	797.401	85.021.241
44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	875.637.268	862.938.466	10.000.000	22.484.800	850.453.666

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por Unidade Orçamentária

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

UO		PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
44901	Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	64.578.280	65.178.280	273.642	273.642	65.178.280
44902	Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	5.026.243	5.026.243	278.419	278.419	5.026.243
46101	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	6.490.145.463	6.478.050.727	3.666.653	82.965.408	6.398.751.972
46102	Arquivo Nacional	31.367.391	31.051.221	0	2.328.361	28.722.860
46201	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	92.874.189	92.533.384	0	1.140.724	91.392.660
47101	Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta	328.145.181	327.405.679	0	16.848.328	310.557.351
47204	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	428.719.033	427.953.471	0	1.859.989	426.093.482
47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	2.632.669.478	2.629.271.122	0	11.308.200	2.617.962.922
49101	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	1.113.492.628	1.259.578.872	11.313.827	52.549.368	1.218.343.331
49201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	2.782.251.171	2.876.420.918	5.163.446	3.163.446	2.878.420.918
49202	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	1.784.427.742	1.776.369.476	1.158.827	11.774.814	1.765.753.489
51101	Ministério do Esporte - Administração Direta	607.781.143	1.415.111.249	1.160.810.774	22.038.683	2.553.883.340
52101	Ministério da Defesa - Administração Direta	1.546.171.144	2.205.231.586	67.849.640	156.491.312	2.116.589.914
52111	Comando da Aeronáutica	27.529.000.157	27.466.748.123	285.199.672	331.427.744	27.420.520.051
52121	Comando do Exército	54.026.273.095	53.943.805.772	372.980.887	559.127.500	53.757.659.159
52131	Comando da Marinha	32.073.055.744	31.983.666.641	272.932.393	113.685.740	32.142.913.294
52133	Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	44.161.020	43.473.178	0	752.423	42.720.755
52211	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	15.947.092	15.947.092	0	0	15.947.092
52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	341.202.271	342.492.095	0	3.045.464	339.446.631
52222	Fundação Osório	29.780.727	29.738.082	0	270.658	29.467.424
52232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	76.092.798	76.092.798	0	0	76.092.798
52233	Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	434.280.255	434.263.145	0	128.907	434.134.238
52901	Fundo do Ministério da Defesa	5.483.080	5.483.080	0	0	5.483.080
52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	275.650.361	274.027.910	0	3.120.845	270.907.065
52903	Fundo do Serviço Militar	20.364.277	20.364.277	440.413	440.413	20.364.277
52911	Fundo Aeronáutico	4.458.102.208	4.469.282.607	0	85.744.408	4.383.538.199
52921	Fundo do Exército	2.628.065.884	2.627.151.797	288.646	1.466.429	2.625.974.014
52931	Fundo Naval	2.381.868.981	2.527.171.325	33.290.932	38.954.572	2.521.507.685
52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	261.286.687	261.786.687	4.732.017	1.674.868	264.843.836
53101	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	2.884.090.669	3.066.659.690	3.609.115.546	682.513.873	5.993.261.363
53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	935.966.145	1.790.499.714	251.309.225	40.116.296	2.001.692.643
53202	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	63.940.659	65.121.281	0	392.744	64.728.537
53203	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	73.020.351	74.613.934	166.445	232.709	74.547.670
53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	905.967.352	1.002.962.026	46.445.011	53.964.697	995.442.340
53207	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	51.360.579	139.581.560	13.659.773	522.266	152.719.067
53210	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	534.102.920	533.936.131	12.401.175	13.018.804	533.318.502
54101	Ministério do Turismo - Administração Direta	270.873.951	496.285.237	1.772.848.192	12.158.506	2.256.974.923
55101	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	175.239.720.705	175.317.306.783	8.908.790.364	9.034.156.184	175.191.940.963
55901	Fundo Nacional de Assistência Social	106.524.810.524	107.331.678.487	-14.960.886	509.648.975	106.807.068.626
56101	Ministério das Cidades - Administração Direta	18.500.918.895	18.699.796.568	7.009.884.382	5.766.258.973	19.943.421.977
56201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	369.490.102	369.490.102	0	0	369.490.102
56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	1.376.725.538	1.384.755.666	102.904	24.449.971	1.360.408.599
56902	Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	738.953.019	725.199.845	177.292.100	205.234.878	697.257.067
58101	Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	300.721.935	374.701.081	2.306.506	20.176.224	356.831.363
59101	Conselho Nacional do Ministério Público	115.754.984	115.754.984	0	0	115.754.984
60101	Gabinete da Vice-Presidência da República	15.522.512	15.479.249	0	434.733	15.044.516
63101	Advocacia-Geral da União	4.457.517.267	4.451.024.119	0	38.692.916	4.412.331.203

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por Unidade Orçamentária

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

UO		PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
65101	Ministério das Mulheres - Administração Direta	208.081.100	357.671.642	135.058.645	12.109.350	480.620.937
67101	Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	163.391.185	190.398.842	0	9.964.933	180.433.909
68101	Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	1.353.732.675	1.380.896.772	163.971.513	303.000.531	1.241.867.754
68201	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	292.426.696	293.309.696	446.839	446.839	293.309.696
68213	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	888.498.345	888.498.345	3.219.442	3.219.442	888.498.345
68901	Fundo da Marinha Mercante - FMM	2.715.954	2.715.954	13.889	13.889	2.715.954
68902	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	2.878.550.840	2.890.399.840	102.794.352	2.094.352	2.991.099.840
71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	5.349.899.812	5.346.438.695	0	43.731.120	5.302.707.575
71102	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	12.691.681.817	12.683.181.466	811.169.705	1.421.185.345	12.073.165.826
71103	Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais	32.333.018.645	32.333.018.645	0	0	32.333.018.645
71104	Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1.209.604.129	1.194.687.615	0	293.914.732	900.772.883
71903	Fundo Social - FS	15.593.725.997	15.593.725.997	1.454.782.373	643	17.048.507.727
71904	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	73.334.251	73.334.251	1.607.874	1.607.874	73.334.251
71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	4.547.746.470	4.547.746.470	67.410.758	67.410.758	4.547.746.470
71906	Fundo Especial de Financiamento de Campanhas	939.278.605	939.278.605	4.022.241.172	0	4.961.519.777
73101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	5.801.710.260	13.945.347.334	7.980.000	0	13.953.327.334
73107	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	19.022.854.482	19.022.854.482	0	0	19.022.854.482
73108	Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	419.561.417.249	419.561.417.249	3.487.711.711	279.561.961	422.769.566.999
73111	Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	13.817.583	13.817.583	0	0	13.817.583
73113	Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	7.281.129.688	7.280.998.601	0	859.290	7.280.139.311
73116	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	59.225.326.977	59.225.326.977	6.224.090.790	0	65.449.417.767
73118	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	2.941.962.993	2.941.962.993	0	0	2.941.962.993
73119	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de ¿¿Mineração - ANM	6.110.075.328	6.110.075.328	0	0	6.110.075.328
73120	Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	3.000.000.000	3.000.000.000	0	0	3.000.000.000
73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	23.272.461.079	23.272.461.079	0	0	23.272.461.079
74101	Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	15.886.570.335	15.886.570.335	0	0	15.886.570.335
74102	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	100.000.000	100.000.000	0	0	100.000.000
74201	Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - M. Fazenda	1.240.460	1.240.460	0	0	1.240.460
74202	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS	3.500.000	3.500.000	0	0	3.500.000
74203	Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MDA	9.496.252	9.496.252	0	0	9.496.252
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	209.593.867	209.593.867	0	0	209.593.867
74205	Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	7.194.886	7.194.886	0	0	7.194.886
74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - M. Agric. e Pec.	6.887.105.753	6.887.105.753	0	0	6.887.105.753
74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	7.611.425.396	7.604.008.717	0	49.064.171	7.554.944.546
74904	Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - M. de Portos e Aeroportos	7.606.844.193	7.606.844.193	173.442.278	0	7.780.286.471
74905	Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Comunicações	316.906.902	316.906.902	0	0	316.906.902
74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MDA	264.290.860	264.290.860	0	0	264.290.860
74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	650.653.403	650.653.403	0	0	650.653.403
74910	Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol. e Inov.	5.979.808.615	5.979.808.615	382.522.084	0	6.362.330.699
74912	Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de	412.000.000	412.000.000	771.779	771.779	412.000.000

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por Unidade Orçamentária

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

	UO	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
	Cultura					
74913	Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - MDR	5.271.800.934	5.271.800.934	43.081.724	1.120.591	5.313.762.067
74914	Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - MDR	5.271.800.934	5.271.800.934	43.081.724	1.120.591	5.313.762.067
74915	Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - MDR	15.815.402.814	15.815.402.814	129.245.170	3.361.770	15.941.286.214
74916	Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - MMA	10.424.952.558	10.424.952.558	31.190.566	0	10.456.143.124
74917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MDR	896.345.069	896.345.069	0	0	896.345.069
74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR	1.027.130.855	1.027.130.855	0	0	1.027.130.855
74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR	280.956.281	280.956.281	64.315	64.315	280.956.281
74920	Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST – M. Comunicações	1.056.784.480	1.056.784.480	0	0	1.056.784.480
75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	2.477.406.176.321	2.477.406.176.321	10.000.000.000	0	2.487.406.176.321
81101	Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	394.096.736	502.260.924	-800.000	25.054.820	476.406.104
81901	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	17.343.812	24.493.814	0	0	24.493.814
81902	Fundo Nacional do Idoso - FNI	779.747	1.679.749	0	0	1.679.749
83201	Banco Central do Brasil - BACEN	4.151.467.452	4.151.173.267	5.523.964	16.227.515	4.140.469.716
84101	Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	112.039.334	129.040.792	0	14.780.706	114.260.086
84201	Fundação Nacional do Índio - FUNAI	744.219.112	750.324.170	0	14.807.855	735.516.315
90000	Reserva de Contingência	29.630.968.168	10.806.978.522	1.097.888.561	0	11.904.867.083
TOTAL		**5.391.886.766.414**	**5.386.825.095.878**	**102.944.721.874**	**74.850.324.766**	**5.414.919.492.986**

4.1.8. DESPESAS POR ÓRGÃO/GND

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por Órgão/GND

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

	ÓRGAO/GND (Grupo Natureza da Despesa)	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
01	**Camara dos Deputados**	**8.035.444.749**	**8.035.444.749**	**0**	**0**	**8.035.444.749**
1	Pessoal e Encargos Sociais	6.198.392.427	6.198.392.427	0	0	6.198.392.427
3	Outras Despesas Correntes	1.597.717.661	1.597.717.661	0	0	1.597.717.661
4	Investimentos	239.334.661	239.334.661	0	0	239.334.661
02	**Senado Federal**	**5.916.476.877**	**5.916.476.877**	**0**	**0**	**5.916.476.877**
1	Pessoal e Encargos Sociais	4.547.238.312	4.547.238.312	0	0	4.547.238.312
3	Outras Despesas Correntes	1.054.214.035	1.054.214.035	0	0	1.054.214.035
4	Investimentos	97.818.463	97.818.463	0	0	97.818.463
9	Reserva de Contingência	217.206.067	217.206.067	0	0	217.206.067
03	**Tribunal de Contas da União**	**2.850.088.964**	**2.850.088.964**	**961.522**	**961.522**	**2.850.088.964**
1	Pessoal e Encargos Sociais	2.194.024.332	2.194.024.332	961.522	0	2.194.985.854
3	Outras Despesas Correntes	562.744.205	562.744.205	0	961.522	561.782.683
4	Investimentos	93.320.427	93.320.427	0	0	93.320.427
10	**Supremo Tribunal Federal**	**897.618.717**	**897.618.717**	**0**	**0**	**897.618.717**
1	Pessoal e Encargos Sociais	593.050.322	593.050.322	0	0	593.050.322
3	Outras Despesas Correntes	287.104.420	287.104.420	0	0	287.104.420
4	Investimentos	17.463.975	17.463.975	0	0	17.463.975
11	**Superior Tribunal de Justiça**	**2.104.718.497**	**2.104.718.497**	**0**	**0**	**2.104.718.497**
1	Pessoal e Encargos Sociais	1.438.836.003	1.438.836.003	0	0	1.438.836.003
3	Outras Despesas Correntes	544.798.568	544.798.568	0	0	544.798.568
4	Investimentos	121.083.926	121.083.926	0	0	121.083.926
12	**Justiça Federal**	**16.156.788.503**	**16.156.788.503**	**0**	**0**	**16.156.788.503**
1	Pessoal e Encargos Sociais	12.568.645.852	12.568.645.852	0	0	12.568.645.852
3	Outras Despesas Correntes	3.077.639.348	3.077.639.348	0	0	3.077.639.348
4	Investimentos	510.503.303	510.503.303	0	0	510.503.303
13	**Justiça Militar da União**	**758.713.265**	**758.713.265**	**0**	**0**	**758.713.265**
1	Pessoal e Encargos Sociais	574.243.386	574.243.386	0	0	574.243.386
3	Outras Despesas Correntes	178.770.040	178.770.040	0	0	178.770.040
4	Investimentos	5.699.839	5.699.839	0	0	5.699.839
14	**Justiça Eleitoral**	**11.806.931.675**	**11.806.931.675**	**0**	**0**	**11.806.931.675**
1	Pessoal e Encargos Sociais	7.102.379.282	7.102.379.282	0	0	7.102.379.282
3	Outras Despesas Correntes	4.382.569.293	4.382.569.293	0	0	4.382.569.293
4	Investimentos	321.983.100	321.983.100	0	0	321.983.100
15	**Justiça do Trabalho**	**26.974.930.581**	**26.974.930.581**	**0**	**0**	**26.974.930.581**
1	Pessoal e Encargos Sociais	22.296.698.814	22.296.698.814	0	0	22.296.698.814
3	Outras Despesas Correntes	4.492.159.891	4.492.159.891	0	0	4.492.159.891
4	Investimentos	186.071.876	186.071.876	0	0	186.071.876
16	**Justiça do Distrito Federal e dos Territórios**	**3.844.766.122**	**3.844.766.122**	**140.000**	**140.000**	**3.844.766.122**
1	Pessoal e Encargos Sociais	3.086.061.137	3.086.061.137	0	0	3.086.061.137
3	Outras Despesas Correntes	741.205.013	741.205.013	140.000	140.000	741.205.013
4	Investimentos	17.499.972	17.499.972	0	0	17.499.972
17	**Conselho Nacional de Justiça**	**297.751.922**	**297.751.922**	**0**	**0**	**297.751.922**
1	Pessoal e Encargos Sociais	105.573.514	105.573.514	0	0	105.573.514
3	Outras Despesas Correntes	185.934.604	185.934.604	0	0	185.934.604
4	Investimentos	6.243.804	6.243.804	0	0	6.243.804
20	**Presidência da República**	**3.360.038.012**	**3.383.398.495**	**69.229.934**	**164.637.610**	**3.287.990.819**
1	Pessoal e Encargos Sociais	1.496.855.036	1.496.855.036	0	0	1.496.855.036
3	Outras Despesas Correntes	1.446.360.169	1.459.386.870	51.242.800	133.759.945	1.376.869.725
4	Investimentos	139.104.002	150.055.840	-1.000.000	14.063.082	134.992.758
5	Inversões Financeiras	50.000.000	49.381.944	10.207.681	16.814.583	42.775.042
9	Reserva de Contingência	227.718.805	227.718.805	8.779.453	0	236.498.258
22	**Ministério da Agricultura e Pecuária**	**10.501.528.076**	**11.249.749.773**	**399.029.686**	**268.099.312**	**11.380.680.147**
1	Pessoal e Encargos Sociais	7.216.959.868	7.216.959.868	0	0	7.216.959.868
3	Outras Despesas Correntes	2.850.832.272	2.963.300.449	20.122.654	211.856.626	2.771.566.477
4	Investimentos	257.842.518	893.596.038	376.627.067	56.242.686	1.213.980.419
9	Reserva de Contingência	175.893.418	175.893.418	2.279.965	0	178.173.383
24	**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**	**12.420.877.689**	**12.476.893.561**	**397.522.084**	**48.500.757**	**12.825.914.888**
1	Pessoal e Encargos Sociais	3.065.365.100	3.065.365.100	0	0	3.065.365.100
3	Outras Despesas Correntes	7.214.704.112	7.252.675.200	217.360.424	45.100.271	7.424.935.353

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por Órgão/GND

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

ÓRGAO/GND (Grupo Natureza da Despesa)	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
4 Investimentos	1.968.946.368	1.986.991.152	155.787.781	3.400.486	2.139.378.447
5 Inversões Financeiras	50.000.000	50.000.000	24.373.879	0	74.373.879
9 Reserva de Contingência	121.862.109	121.862.109	0	0	121.862.109
25 Ministério da Fazenda	**33.578.005.719**	**33.570.241.392**	**515.802.683**	**609.254.509**	**33.476.789.566**
1 Pessoal e Encargos Sociais	19.041.001.695	19.041.001.695	378.973.263	0	19.419.974.958
3 Outras Despesas Correntes	5.032.393.108	5.025.366.708	10.350.142	582.589.769	4.453.127.081
4 Investimentos	450.949.537	450.211.610	0	26.664.740	423.546.870
9 Reserva de Contingência	9.053.661.379	9.053.661.379	126.479.278	0	9.180.140.657
26 Ministério da Educação	**180.580.577.290**	**181.877.606.239**	**4.133.746.400**	**4.569.931.727**	**181.441.420.912**
1 Pessoal e Encargos Sociais	83.807.404.085	83.807.404.085	0	0	83.807.404.085
3 Outras Despesas Correntes	85.709.119.527	85.969.479.887	1.852.921.740	3.396.804.545	84.425.597.082
4 Investimentos	6.071.234.809	7.107.903.398	1.279.349.056	1.173.127.182	7.214.125.272
5 Inversões Financeiras	0	0	1.000.000.000	0	1.000.000.000
9 Reserva de Contingência	4.992.818.869	4.992.818.869	1.475.604	0	4.994.294.473
28 Ministério do Desenvolvimento, Indústria,	**2.889.937.199**	**2.956.885.134**	**62.131.204**	**56.544.924**	**2.962.471.414**
1 Pessoal e Encargos Sociais	936.041.676	936.041.676	0	0	936.041.676
3 Outras Despesas Correntes	881.655.025	903.154.278	40.000.000	50.934.151	892.220.127
4 Investimentos	55.796.055	101.244.737	0	5.610.773	95.633.964
9 Reserva de Contingência	1.016.444.443	1.016.444.443	22.131.204	0	1.038.575.647
29 Defensoria Pública da União	**761.837.649**	**761.837.649**	**0**	**0**	**761.837.649**
1 Pessoal e Encargos Sociais	430.908.016	430.908.016	0	0	430.908.016
3 Outras Despesas Correntes	327.312.200	327.312.200	0	0	327.312.200
4 Investimentos	3.617.433	3.617.433	0	0	3.617.433
30 Ministério da Justiça e Segurança Pública	**20.417.124.563**	**21.262.748.335**	**906.266.717**	**178.810.990**	**21.990.204.062**
1 Pessoal e Encargos Sociais	13.240.405.269	13.240.405.269	0	0	13.240.405.269
3 Outras Despesas Correntes	4.350.606.975	4.614.893.917	1.200.000	155.417.749	4.460.676.168
4 Investimentos	1.783.172.027	2.364.508.857	862.871.173	23.393.241	3.203.986.789
9 Reserva de Contingência	1.042.940.292	1.042.940.292	42.195.544	0	1.085.135.836
32 Ministério de Minas e Energia	**8.860.847.456**	**8.931.650.363**	**224.405.335**	**58.919.853**	**9.097.135.845**
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.813.250.554	1.813.250.554	0	0	1.813.250.554
3 Outras Despesas Correntes	3.461.864.569	3.486.387.669	0	56.466.174	3.429.921.495
4 Investimentos	98.975.271	145.255.078	0	2.453.679	142.801.399
9 Reserva de Contingência	3.486.757.062	3.486.757.062	224.405.335	0	3.711.162.397
33 Ministério da Previdência Social	**935.203.413.339**	**935.213.670.770**	**32.461.207.190**	**37.876.627.111**	**929.798.250.849**
1 Pessoal e Encargos Sociais	12.652.269.914	12.652.269.914	0	0	12.652.269.914
3 Outras Despesas Correntes	922.465.780.778	922.462.530.208	32.461.016.348	37.876.431.801	917.047.114.755
4 Investimentos	72.455.029	85.963.030	0	195.310	85.767.720
9 Reserva de Contingência	12.907.618	12.907.618	190.842	0	13.098.460
34 Ministério Público da União	**9.369.187.232**	**9.369.187.232**	**0**	**0**	**9.369.187.232**
1 Pessoal e Encargos Sociais	7.455.392.533	7.455.392.533	0	0	7.455.392.533
3 Outras Despesas Correntes	1.766.703.642	1.766.703.642	0	0	1.766.703.642
4 Investimentos	147.091.057	147.091.057	0	0	147.091.057
35 Ministério das Relações Exteriores	**4.772.211.955**	**4.761.236.249**	**0**	**168.730.376**	**4.592.505.873**
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.828.017.406	1.828.017.406	0	0	1.828.017.406
3 Outras Despesas Correntes	2.873.281.965	2.858.962.085	0	163.337.664	2.695.624.421
4 Investimentos	70.912.584	74.256.758	0	5.392.712	68.864.046
36 Ministério da Saúde	**231.331.062.666**	**228.795.339.700**	**7.413.270.148**	**4.153.766.954**	**232.054.842.894**
1 Pessoal e Encargos Sociais	20.599.208.761	20.599.208.761	47.593	47.593	20.599.208.761
3 Outras Despesas Correntes	180.744.437.518	194.973.344.905	5.942.495.018	2.182.449.114	198.733.390.809
4 Investimentos	10.974.504.639	13.033.863.932	1.466.253.827	1.971.270.247	12.528.847.512
9 Reserva de Contingência	19.012.911.748	188.922.102	4.473.710	0	193.395.812
37 Controladoria-Geral da União	**1.392.216.723**	**1.391.279.280**	**0**	**11.397.712**	**1.379.881.568**
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.213.743.630	1.213.743.630	0	0	1.213.743.630
3 Outras Despesas Correntes	171.553.095	169.922.202	0	10.860.884	159.061.318
4 Investimentos	6.919.998	7.613.448	0	536.828	7.076.620
39 Ministério dos Transportes	**57.406.035.111**	**57.332.743.731**	**3.528.177.237**	**4.471.603.324**	**56.389.317.644**
1 Pessoal e Encargos Sociais	4.154.220.764	4.154.220.764	0	0	4.154.220.764
3 Outras Despesas Correntes	1.741.608.892	1.733.612.757	37.754.355	120.720.293	1.650.646.819
4 Investimentos	15.474.511.029	15.409.215.784	3.472.946.263	4.350.883.031	14.531.279.016
9 Reserva de Contingência	36.035.694.426	36.035.694.426	17.476.619	0	36.053.171.045

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por Órgão/GND

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

	ÓRGAO/GND (Grupo Natureza da Despesa)	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
40	**Ministério do Trabalho e Emprego**	**111.454.684.684**	**111.636.357.390**	**208.536.186**	**1.440.750.199**	**110.404.143.377**
1	Pessoal e Encargos Sociais	3.101.413.927	3.101.413.927	0	0	3.101.413.927
3	Outras Despesas Correntes	80.503.849.808	80.681.715.562	206.574.580	767.411.580	80.120.878.562
4	Investimentos	24.495.524	28.302.476	0	1.751.275	26.551.201
5	Inversões Financeiras	27.824.925.425	27.824.925.425	0	671.587.344	27.153.338.081
9	Reserva de Contingência	0	0	1.961.606	0	1.961.606
41	**Ministério das Comunicações**	**1.983.237.387**	**2.037.497.685**	**80.277.763**	**70.194.666**	**2.047.580.782**
1	Pessoal e Encargos Sociais	631.602.227	631.602.227	0	0	631.602.227
2	Juros e Encargos da Dívida	2.906.406	2.906.406	0	0	2.906.406
3	Outras Despesas Correntes	809.160.922	861.858.465	50.000.000	31.994.455	879.864.010
4	Investimentos	211.085.423	212.648.178	20.215.787	38.200.211	194.663.754
6	Amortização da Dívida	46.432.272	46.432.272	0	0	46.432.272
9	Reserva de Contingência	282.050.137	282.050.137	10.061.976	0	292.112.113
42	**Ministério da Cultura**	**3.310.047.717**	**3.642.397.907**	**78.942.859**	**138.119.098**	**3.583.221.668**
1	Pessoal e Encargos Sociais	688.478.206	688.478.206	0	0	688.478.206
3	Outras Despesas Correntes	889.108.500	1.187.781.730	5.950.000	67.685.921	1.126.045.809
4	Investimentos	277.471.366	311.148.326	71.821.582	70.433.177	312.536.731
5	Inversões Financeiras	600.000.000	600.000.000	0	0	600.000.000
9	Reserva de Contingência	854.989.645	854.989.645	1.171.277	0	856.160.922
44	**Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima**	**3.646.211.079**	**3.688.746.162**	**67.374.834**	**93.557.597**	**3.662.563.399**
1	Pessoal e Encargos Sociais	1.862.813.930	1.862.813.930	0	0	1.862.813.930
3	Outras Despesas Correntes	1.402.900.959	1.452.407.532	20.000.000	90.119.178	1.382.288.354
4	Investimentos	75.413.134	68.441.644	15.000.000	3.438.419	80.003.225
9	Reserva de Contingência	305.083.056	305.083.056	32.374.834	0	337.457.890
46	**Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços**	**6.614.387.043**	**6.601.635.332**	**3.666.653**	**86.434.493**	**6.518.867.492**
1	Pessoal e Encargos Sociais	4.768.615.771	4.768.615.771	0	0	4.768.615.771
3	Outras Despesas Correntes	1.400.508.144	1.388.991.637	0	80.574.970	1.308.416.667
4	Investimentos	89.381.448	88.146.244	0	5.859.523	82.286.721
9	Reserva de Contingência	355.881.680	355.881.680	3.666.653	0	359.548.333
47	**Ministério do Planejamento e Orçamento**	**3.389.533.692**	**3.384.630.272**	**0**	**30.016.517**	**3.354.613.755**
1	Pessoal e Encargos Sociais	2.859.691.790	2.859.691.790	0	0	2.859.691.790
3	Outras Despesas Correntes	496.000.939	491.557.540	0	27.726.439	463.831.101
4	Investimentos	33.840.963	33.380.942	0	2.290.078	31.090.864
49	**Ministério do Desenvolvimento Agrário e**	**5.680.171.541**	**5.912.369.266**	**17.636.100**	**67.487.628**	**5.862.517.738**
1	Pessoal e Encargos Sociais	2.218.006.361	2.218.006.361	0	0	2.218.006.361
3	Outras Despesas Correntes	1.518.076.469	1.634.585.275	5.500.000	52.843.220	1.587.242.055
4	Investimentos	305.542.471	421.131.390	7.813.827	12.385.086	416.560.131
5	Inversões Financeiras	304.936.790	305.036.790	0	2.259.322	302.777.468
9	Reserva de Contingência	1.333.609.450	1.333.609.450	4.322.273	0	1.337.931.723
51	**Ministério do Esporte**	**607.781.143**	**1.415.111.249**	**1.160.810.774**	**22.038.683**	**2.553.883.340**
1	Pessoal e Encargos Sociais	4.710.800	4.710.800	0	0	4.710.800
3	Outras Despesas Correntes	343.213.023	1.050.169.334	495.354.695	22.032.281	1.523.491.748
4	Investimentos	72.345.312	172.719.107	649.003.627	6.402	821.716.332
9	Reserva de Contingência	187.512.008	187.512.008	16.452.452	0	203.964.460
52	**Ministério da Defesa**	**126.146.785.781**	**126.726.726.195**	**1.037.714.600**	**1.296.331.283**	**126.468.109.512**
1	Pessoal e Encargos Sociais	98.413.168.897	98.413.168.897	0	0	98.413.168.897
2	Juros e Encargos da Dívida	851.510.481	851.510.481	0	0	851.510.481
3	Outras Despesas Correntes	15.697.536.406	15.914.624.406	34.222.397	366.983.246	15.581.863.557
4	Investimentos	8.279.805.442	8.642.673.799	812.752.718	929.330.850	8.526.095.667
5	Inversões Financeiras	11.445.911	11.429.968	0	17.187	11.412.781
6	Amortização da Dívida	1.287.061.065	1.287.061.065	0	0	1.287.061.065
9	Reserva de Contingência	1.606.257.579	1.606.257.579	190.739.485	0	1.796.997.064
53	**Ministério da Integração e do Desenvolvimento**	**5.448.448.675**	**6.673.374.336**	**3.933.097.175**	**790.761.389**	**9.815.710.122**
1	Pessoal e Encargos Sociais	1.594.629.233	1.594.629.233	0	0	1.594.629.233
3	Outras Despesas Correntes	1.653.107.099	1.702.027.552	22.341.343	116.254.207	1.608.114.688
4	Investimentos	2.093.764.042	3.269.769.250	3.897.895.344	674.507.182	6.493.157.412
9	Reserva de Contingência	106.948.301	106.948.301	12.860.488	0	119.808.789
54	**Ministério do Turismo**	**270.873.951**	**496.285.237**	**1.772.848.192**	**12.158.506**	**2.256.974.923**
1	Pessoal e Encargos Sociais	64.879.803	64.879.803	0	0	64.879.803
3	Outras Despesas Correntes	148.034.720	243.370.342	221.409.645	11.043.054	453.736.933

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por Órgão/GND

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

	ÓRGAO/GND (Grupo Natureza da Despesa)	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
4	Investimentos	57.959.428	188.035.092	1.551.438.547	1.115.452	1.738.358.187
55	**Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,**	**281.764.531.229**	**282.648.985.270**	**8.893.829.478**	**9.543.805.159**	**281.999.009.589**
1	Pessoal e Encargos Sociais	143.021.274	143.021.274	0	0	143.021.274
3	Outras Despesas Correntes	281.243.971.806	281.988.756.576	8.826.646.930	9.448.417.865	281.366.985.641
4	Investimentos	377.538.149	517.207.420	67.182.548	95.387.294	489.002.674
56	**Ministério das Cidades**	**20.986.087.554**	**21.179.242.181**	**7.187.279.386**	**5.995.943.822**	**22.370.577.745**
1	Pessoal e Encargos Sociais	1.262.244.680	1.262.244.680	0	0	1.262.244.680
3	Outras Despesas Correntes	2.908.694.762	2.985.141.497	475.376.059	544.283.586	2.916.233.970
4	Investimentos	5.953.148.112	6.777.492.904	4.081.175.087	2.106.919.896	8.751.748.095
5	Inversões Financeiras	10.862.000.000	10.154.363.100	2.630.625.336	3.344.740.340	9.440.248.096
9	Reserva de Contingência	0	0	102.904	0	102.904
58	**Ministério da Pesca e Aquicultura**	**300.721.935**	**374.701.081**	**2.306.506**	**20.176.224**	**356.831.363**
1	Pessoal e Encargos Sociais	27.473.121	27.473.121	0	0	27.473.121
3	Outras Despesas Correntes	261.874.348	267.171.104	0	19.548.574	247.622.530
4	Investimentos	11.374.466	80.056.856	2.306.506	627.650	81.735.712
59	**Conselho Nacional do Ministério Público**	**115.754.984**	**115.754.984**	**0**	**0**	**115.754.984**
1	Pessoal e Encargos Sociais	58.653.264	58.653.264	0	0	58.653.264
3	Outras Despesas Correntes	54.414.518	54.414.518	0	0	54.414.518
4	Investimentos	2.687.202	2.687.202	0	0	2.687.202
60	**Gabinete da Vice-Presidência da República**	**15.522.512**	**15.479.249**	**0**	**434.733**	**15.044.516**
1	Pessoal e Encargos Sociais	8.907.529	8.907.529	0	0	8.907.529
3	Outras Despesas Correntes	6.114.983	6.071.720	0	404.679	5.667.041
4	Investimentos	500.000	500.000	0	30.054	469.946
63	**Advocacia-Geral da União**	**4.457.517.267**	**4.451.024.119**	**0**	**38.692.916**	**4.412.331.203**
1	Pessoal e Encargos Sociais	3.814.826.159	3.814.826.159	0	0	3.814.826.159
3	Outras Despesas Correntes	607.317.258	601.370.087	0	36.242.594	565.127.493
4	Investimentos	35.373.850	34.827.873	0	2.450.322	32.377.551
65	**Ministério das Mulheres**	**208.081.100**	**357.671.642**	**135.058.645**	**12.109.350**	**480.620.937**
1	Pessoal e Encargos Sociais	12.806.309	12.806.309	0	0	12.806.309
3	Outras Despesas Correntes	146.181.072	282.777.812	96.582.508	10.158.667	369.201.653
4	Investimentos	49.093.719	62.087.521	38.476.137	1.950.683	98.612.975
67	**Ministério da Igualdade Racial**	**163.391.185**	**190.398.842**	**0**	**9.964.933**	**180.433.909**
1	Pessoal e Encargos Sociais	12.583.165	12.583.165	0	0	12.583.165
3	Outras Despesas Correntes	123.065.620	147.392.881	200.000	8.399.627	139.193.254
4	Investimentos	27.742.400	30.222.796	0	1.565.306	28.657.490
6	Amortização da Dívida	0	200.000	-200.000	0	0
68	**Ministério de Portos e Aeroportos**	**5.415.924.510**	**5.455.820.607**	**270.446.035**	**308.775.053**	**5.417.491.589**
1	Pessoal e Encargos Sociais	575.875.403	575.875.403	0	0	575.875.403
3	Outras Despesas Correntes	369.719.326	373.292.298	10.033.735	29.793.435	353.532.598
4	Investimentos	1.110.956.153	1.147.279.278	254.637.778	278.981.618	1.122.935.438
5	Inversões Financeiras	458.684.442	458.684.442	0	0	458.684.442
9	Reserva de Contingência	2.900.689.186	2.900.689.186	5.774.522	0	2.906.463.708
71	**Encargos Financeiros da União**	**72.738.289.726**	**72.711.411.744**	**6.357.211.882**	**1.827.850.472**	**77.240.773.154**
1	Pessoal e Encargos Sociais	14.983.223.442	14.983.223.442	0	1.384.669.705	13.598.553.737
3	Outras Despesas Correntes	36.958.606.394	36.943.526.095	4.833.410.877	363.962.741	41.412.974.231
5	Inversões Financeiras	16.554.278.026	16.542.480.343	1.454.781.730	79.218.026	17.918.044.047
9	Reserva de Contingência	4.242.181.864	4.242.181.864	69.019.275	0	4.311.201.139
73	**Transferências a Estados, Distrito Federal e**	**546.230.755.639**	**554.374.261.626**	**9.719.782.501**	**280.421.251**	**563.813.622.876**
1	Pessoal e Encargos Sociais	26.305.221.070	26.305.221.070	0	0	26.305.221.070
3	Outras Despesas Correntes	519.476.154.569	520.796.349.453	9.708.702.025	280.421.251	530.224.630.227
4	Investimentos	449.380.000	7.272.291.103	11.080.476	0	7.283.371.579
5	Inversões Financeiras	0	400.000	0	0	400.000
74	**Operações Oficiais de Crédito**	**85.991.804.847**	**85.984.388.168**	**803.399.640**	**55.503.217**	**86.732.284.591**
2	Juros e Encargos da Dívida	11.000.000	11.000.000	0	0	11.000.000
3	Outras Despesas Correntes	13.932.629.631	13.925.212.952	0	49.900.265	13.875.312.687
5	Inversões Financeiras	71.702.557.333	71.702.557.333	802.563.546	5.602.952	72.499.517.927
6	Amortização da Dívida	95.000.000	95.000.000	0	0	95.000.000
9	Reserva de Contingência	250.617.883	250.617.883	836.094	0	251.453.977
75	**Dívida Pública Federal**	**2.477.406.176.321**	**2.477.406.176.321**	**10.000.000.000**	**0**	**2.487.406.176.321**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por Órgão/GND

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

	ÓRGAO/GND (Grupo Natureza da Despesa)	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
2	Juros e Encargos da Dívida	435.263.951.864	435.263.951.864	0	0	435.263.951.864
6	Amortização da Dívida	2.042.142.224.457	2.042.142.224.457	10.000.000.000	0	2.052.142.224.457
81	**Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania**	**412.220.295**	**528.434.487**	**-800.000**	**25.054.820**	**502.579.667**
1	Pessoal e Encargos Sociais	52.384.544	52.384.544	0	0	52.384.544
3	Outras Despesas Correntes	330.941.054	422.449.908	200.000	22.838.106	399.811.802
4	Investimentos	28.894.697	53.600.035	-1.000.000	2.216.714	50.383.321
83	**Banco Central do Brasil**	**4.151.467.452**	**4.151.173.267**	**5.523.964**	**16.227.515**	**4.140.469.716**
1	Pessoal e Encargos Sociais	3.559.861.620	3.559.861.620	0	0	3.559.861.620
3	Outras Despesas Correntes	495.603.442	495.380.128	0	11.389.504	483.990.624
4	Investimentos	96.002.390	95.931.519	0	4.838.011	91.093.508
9	Reserva de Contingência	0	0	5.523.964	0	5.523.964
84	**Ministério dos Povos Indígenas**	**856.258.446**	**879.364.962**	**0**	**29.588.561**	**849.776.401**
1	Pessoal e Encargos Sociais	436.615.057	436.615.057	0	0	436.615.057
3	Outras Despesas Correntes	388.817.201	404.309.458	0	27.088.562	377.220.896
4	Investimentos	26.048.500	33.736.581	0	2.142.621	31.593.960
5	Inversões Financeiras	4.777.688	4.703.866	0	357.378	4.346.488
90	**Reserva de Contingência**	**29.630.968.168**	**10.806.978.522**	**1.097.888.561**	**0**	**11.904.867.083**
9	Reserva de Contingência	29.630.968.168	10.806.978.522	1.097.888.561	0	11.904.867.083
TOTAL		**5.391.886.766.414**	**5.386.825.095.878**	**102.944.721.874**	**74.850.324.766**	**5.414.919.492.986**

4.1.9. DESPESAS COM PESSOAL – POR ÓRGÃO

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por Órgão (GND 1 - Pessoal e Encargos Sociais)

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Órgão		PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
01000	Camara dos Deputados	6.198.392.427	6.198.392.427	0	0	6.198.392.427
02000	Senado Federal	4.547.238.312	4.547.238.312	0	0	4.547.238.312
03000	Tribunal de Contas da União	2.194.024.332	2.194.024.332	961.522	0	2.194.985.854
10000	Supremo Tribunal Federal	593.050.322	593.050.322	0	0	593.050.322
11000	Superior Tribunal de Justiça	1.438.836.003	1.438.836.003	0	0	1.438.836.003
12000	Justiça Federal	12.568.645.852	12.568.645.852	0	0	12.568.645.852
13000	Justiça Militar da União	574.243.386	574.243.386	0	0	574.243.386
14000	Justiça Eleitoral	7.102.379.282	7.102.379.282	0	0	7.102.379.282
15000	Justiça do Trabalho	22.296.698.814	22.296.698.814	0	0	22.296.698.814
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	3.086.061.137	3.086.061.137	0	0	3.086.061.137
17000	Conselho Nacional de Justiça	105.573.514	105.573.514	0	0	105.573.514
20000	Presidência da República	1.496.855.036	1.496.855.036	0	0	1.496.855.036
22000	Ministério da Agricultura e Pecuária	7.216.959.868	7.216.959.868	0	0	7.216.959.868
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	3.065.365.100	3.065.365.100	0	0	3.065.365.100
25000	Ministério da Fazenda	19.041.001.695	19.041.001.695	378.973.263	0	19.419.974.958
26000	Ministério da Educação	83.807.404.085	83.807.404.085	0	0	83.807.404.085
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	936.041.676	936.041.676	0	0	936.041.676
29000	Defensoria Pública da União	430.908.016	430.908.016	0	0	430.908.016
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	13.240.405.269	13.240.405.269	0	0	13.240.405.269
32000	Ministério de Minas e Energia	1.813.250.554	1.813.250.554	0	0	1.813.250.554
33000	Ministério da Previdência Social	12.652.269.914	12.652.269.914	0	0	12.652.269.914
34000	Ministério Público da União	7.455.392.533	7.455.392.533	0	0	7.455.392.533
35000	Ministério das Relações Exteriores	1.828.017.406	1.828.017.406	0	0	1.828.017.406
36000	Ministério da Saúde	20.599.208.761	20.599.208.761	47.593	47.593	20.599.208.761
37000	Controladoria-Geral da União	1.213.743.630	1.213.743.630	0	0	1.213.743.630
39000	Ministério dos Transportes	4.154.220.764	4.154.220.764	0	0	4.154.220.764
40000	Ministério do Trabalho e Emprego	3.101.413.927	3.101.413.927	0	0	3.101.413.927
41000	Ministério das Comunicações	631.602.227	631.602.227	0	0	631.602.227
42000	Ministério da Cultura	688.478.206	688.478.206	0	0	688.478.206
44000	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	1.862.813.930	1.862.813.930	0	0	1.862.813.930
46000	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	4.768.615.771	4.768.615.771	0	0	4.768.615.771
47000	Ministério do Planejamento e Orçamento	2.859.691.790	2.859.691.790	0	0	2.859.691.790
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	2.218.006.361	2.218.006.361	0	0	2.218.006.361
51000	Ministério do Esporte	4.710.800	4.710.800	0	0	4.710.800
52000	Ministério da Defesa	98.413.168.897	98.413.168.897	0	0	98.413.168.897
53000	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	1.594.629.233	1.594.629.233	0	0	1.594.629.233
54000	Ministério do Turismo	64.879.803	64.879.803	0	0	64.879.803
55000	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	143.021.274	143.021.274	0	0	143.021.274
56000	Ministério das Cidades	1.262.244.680	1.262.244.680	0	0	1.262.244.680
58000	Ministério da Pesca e Aquicultura	27.473.121	27.473.121	0	0	27.473.121
59000	Conselho Nacional do Ministério Público	58.653.264	58.653.264	0	0	58.653.264
60000	Gabinete da Vice-Presidência da República	8.907.529	8.907.529	0	0	8.907.529
63000	Advocacia-Geral da União	3.814.826.159	3.814.826.159	0	0	3.814.826.159
65000	Ministério das Mulheres	12.806.309	12.806.309	0	0	12.806.309
67000	Ministério da Igualdade Racial	12.583.165	12.583.165	0	0	12.583.165
68000	Ministério de Portos e Aeroportos	575.875.403	575.875.403	0	0	575.875.403
71000	Encargos Financeiros da União	14.983.223.442	14.983.223.442	0	1.384.669.705	13.598.553.737
73000	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	26.305.221.070	26.305.221.070	0	0	26.305.221.070
81000	Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	52.384.544	52.384.544	0	0	52.384.544
83000	Banco Central do Brasil	3.559.861.620	3.559.861.620	0	0	3.559.861.620
84000	Ministério dos Povos Indígenas	436.615.057	436.615.057	0	0	436.615.057
TOTAL		**407.117.895.270**	**407.117.895.270**	**379.982.378**	**1.384.717.298**	**406.113.160.350**

4.1.10. DESPESAS POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO (UF)

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por Unidade da Federação

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

REGIÃO/UF	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Região Centro-Oeste	**85.535.533.454**	**88.980.142.173**	**353.688.169**	**231.700.301**	**89.102.130.041**
DF Distrito Federal	69.751.506.230	70.354.961.716	34.303.836	42.130.373	70.347.135.179
GO Goiás	7.565.326.406	8.759.481.680	157.442.931	65.705.691	8.851.218.920
MS Mato Grosso do Sul	3.945.046.240	4.781.510.780	84.518.952	53.767.346	4.812.262.386
MT Mato Grosso	4.273.654.578	5.084.187.997	77.422.450	70.096.891	5.091.513.556
Região Nordeste	**66.133.721.088**	**76.788.114.561**	**1.268.096.232**	**961.564.754**	**77.094.646.039**
AL Alagoas	4.699.069.818	5.514.841.800	130.176.377	109.905.904	5.535.112.273
BA Bahia	14.587.223.404	16.575.624.311	291.636.376	312.236.139	16.555.024.548
CE Ceará	9.404.510.285	10.770.616.662	198.292.984	90.961.745	10.877.947.901
MA Maranhão	6.028.991.663	7.264.743.588	76.696.877	63.683.914	7.277.756.551
PB Paraíba	7.064.057.033	8.098.343.780	133.782.961	65.562.219	8.166.564.522
PE Pernambuco	10.894.007.166	12.372.263.780	124.200.911	124.878.151	12.371.586.540
PI Piauí	4.346.819.732	5.450.021.781	155.894.887	65.464.471	5.540.452.197
RN Rio Grande do Norte	6.161.666.615	6.975.798.235	121.863.340	102.439.812	6.995.221.763
SE Sergipe	2.947.375.372	3.765.860.624	35.551.519	26.432.399	3.774.979.744
Região Norte	**18.440.596.433**	**24.690.843.559**	**506.874.850**	**266.141.568**	**24.931.576.841**
AC Acre	1.156.653.276	1.955.146.852	22.107.469	8.334.665	1.968.919.656
AM Amazonas	3.918.665.198	4.821.868.022	65.823.434	18.183.627	4.869.507.829
AP Amapá	1.079.571.595	1.997.214.310	104.058.652	33.957.037	2.067.315.925
PA Pará	7.529.600.302	8.716.193.716	139.237.936	143.052.868	8.712.378.784
RO Rondônia	1.689.189.044	2.427.844.306	22.324.664	14.450.218	2.435.718.752
RR Roraima	1.032.203.214	1.816.230.257	31.730.048	21.333.002	1.826.627.303
TO Tocantins	2.034.713.804	2.956.346.096	121.592.647	26.830.151	3.051.108.592
Região Sudeste	**92.324.105.242**	**100.877.932.292**	**829.678.459**	**283.989.905**	**101.423.620.846**
ES Espírito Santo	4.731.789.555	5.613.878.636	19.260.308	14.554.939	5.618.584.005
MG Minas Gerais	27.877.545.458	30.370.249.684	157.743.849	94.162.183	30.433.831.350
RJ Rio de Janeiro	28.980.597.054	30.968.802.893	303.025.662	161.130.235	31.110.698.320
SP São Paulo	30.734.173.175	33.925.001.079	349.648.640	14.142.548	34.260.507.171
Região Sul	**42.404.833.793**	**46.651.991.179**	**474.354.362**	**432.281.899**	**46.694.063.642**
PR Paraná	12.153.385.482	13.841.514.892	72.835.244	73.062.405	13.841.287.731
RS Rio Grande do Sul	21.318.923.659	22.882.301.429	170.521.510	205.756.885	22.847.066.054
SC Santa Catarina	8.932.524.652	9.928.174.858	230.997.608	153.462.609	10.005.709.857
TOTAL	**304.838.790.010**	**337.989.023.764**	**3.432.692.072**	**2.175.678.427**	**339.246.037.409**

REGIÃO	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
CO Região Centro-Oeste	6.855.214.980	6.898.185.829	360.085.963	425.760.177	6.832.511.615
NE Região Nordeste	20.298.751.007	20.138.858.416	945.364.802	1.083.151.075	20.001.072.143
NO Região Norte	9.838.020.790	9.807.640.727	391.656.587	470.518.963	9.728.778.351
SD Região Sudeste	1.689.288.083	1.704.295.264	223.570.592	304.192.305	1.623.673.551
SL Região Sul	2.502.374.528	2.490.357.755	404.247.010	586.349.272	2.308.255.493
NA Nacional	5.038.939.220.189	5.000.895.683.953	97.116.604.848	69.594.610.447	5.028.417.678.354
EX Exterior	6.925.106.827	6.901.050.170	70.500.000	210.064.100	6.761.486.070
TOTAL	**5.087.047.976.404**	**5.048.836.072.114**	**99.512.029.802**	**72.674.646.339**	**5.075.673.455.577**
TOTAL GERAL	**5.391.886.766.414**	**5.386.825.095.878**	**102.944.721.874**	**74.850.324.766**	**5.414.919.492.986**

4.1.11. DESPESAS COM INVESTIMENTOS – POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por Unidade da Federação (GND 4 - Investimentos)

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

REGIÃO/UF	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Região Centro-Oeste	**1.587.567.062**	**3.467.179.113**	**257.128.349**	**184.035.982**	**3.540.271.480**
DF Distrito Federal	825.760.552	1.064.696.534	12.063.836	13.072.308	1.063.688.062
GO Goiás	308.371.258	890.749.462	85.942.931	57.908.514	918.783.879
MS Mato Grosso do Sul	203.681.340	776.135.744	83.699.132	48.552.801	811.282.075
MT Mato Grosso	249.753.912	735.597.373	75.422.450	64.502.359	746.517.464
Região Nordeste	**3.521.528.350**	**7.789.854.021**	**1.064.046.795**	**888.761.676**	**7.965.139.140**
AL Alagoas	406.716.139	712.099.359	102.132.577	105.020.696	709.211.240
BA Bahia	1.131.934.375	1.945.462.808	291.636.376	299.127.718	1.937.971.466
CE Ceará	323.670.008	796.267.505	149.479.515	81.273.772	864.473.248
MA Maranhão	239.276.216	706.716.159	52.439.637	56.426.066	702.729.730
PB Paraíba	233.032.286	736.548.602	94.965.580	57.016.974	774.497.208
PE Pernambuco	485.863.888	1.078.623.704	122.000.911	114.408.242	1.086.216.373
PI Piauí	229.298.451	644.469.423	100.477.340	59.725.859	685.220.904
RN Rio Grande do Norte	381.732.078	729.133.549	121.863.340	93.285.163	757.711.726
SE Sergipe	90.004.909	440.532.912	29.051.519	22.477.186	447.107.245
Região Norte	**1.124.710.542**	**3.915.531.927**	**458.871.671**	**238.882.781**	**4.135.520.817**
AC Acre	28.941.360	306.748.980	8.107.469	6.247.392	308.609.057
AM Amazonas	183.124.227	437.576.654	45.823.434	12.864.452	470.535.636
AP Amapá	114.329.877	580.451.081	104.058.652	32.224.601	652.285.132
PA Pará	506.196.580	875.682.250	139.537.936	132.240.154	882.980.032
RO Rondônia	88.508.781	565.913.710	19.324.664	12.125.733	573.112.641
RR Roraima	103.211.651	593.197.375	28.884.740	19.801.546	602.280.569
TO Tocantins	100.398.066	555.961.877	113.134.776	23.378.903	645.717.750
Região Sudeste	**1.407.686.021**	**4.556.773.122**	**596.194.832**	**189.703.196**	**4.963.264.758**
ES Espírito Santo	61.524.586	494.135.877	17.760.308	8.956.820	502.939.365
MG Minas Gerais	336.208.837	1.497.372.607	133.964.330	59.745.878	1.571.591.059
RJ Rio de Janeiro	902.046.985	1.360.393.541	258.421.554	120.560.578	1.498.254.517
SP São Paulo	107.905.613	1.204.871.097	186.048.640	439.920	1.390.479.817
Região Sul	**1.768.914.960**	**3.901.898.207**	**455.154.158**	**389.091.472**	**3.967.960.893**
PR Paraná	299.886.384	1.120.865.848	69.635.244	59.640.177	1.130.860.915
RS Rio Grande do Sul	898.785.335	1.733.276.566	166.259.516	184.795.831	1.714.740.251
SC Santa Catarina	570.243.241	1.047.755.793	219.259.398	144.655.464	1.122.359.727
TOTAL	**9.410.406.935**	**23.631.236.390**	**2.831.395.805**	**1.890.475.107**	**24.572.157.088**

REGIÃO	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
CO Região Centro-Oeste	1.264.600.783	1.246.779.395	317.004.239	424.263.939	1.139.519.695
NE Região Nordeste	3.532.650.949	3.375.096.598	798.819.457	1.048.965.848	3.124.950.207
NO Região Norte	2.693.416.453	2.662.001.552	348.574.863	469.052.206	2.541.524.209
SD Região Sudeste	1.020.848.005	1.006.405.101	223.570.592	304.192.305	925.783.388
SL Região Sul	1.655.521.191	1.626.878.032	404.247.010	584.988.442	1.446.136.600
NA Nacional	39.233.326.071	39.501.714.995	14.169.023.165	7.144.712.421	46.526.025.739
EX Exterior	72.129.506	72.616.971	0	3.011.553	69.605.418
TOTAL	**49.472.492.958**	**49.491.492.644**	**16.261.239.326**	**9.979.186.714**	**55.773.545.256**
TOTAL GERAL	**58.882.899.893**	**73.122.729.034**	**19.092.635.131**	**11.869.661.821**	**80.345.702.344**

4.1.12. DESPESAS POR ÓRGÃO/AÇÃO

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por Órgão/Ação

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
ÓRGÃO 01000 - Camara dos Deputados	**8.035.444.749**	**8.035.444.749**	**0**	**0**	**8.035.444.749**
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	5.055.544	5.055.544	0	0	5.055.544
0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária	76.933.066	76.933.066	0	0	76.933.066
00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	32.111	32.111	0	0	32.111
00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	35.000.000	35.000.000	0	0	35.000.000
00UT Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica	1.810.000	1.810.000	0	0	1.810.000
00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	8.982	8.982	0	0	8.982
00UX Demais Aposentadorias e Complementações	117.640.000	117.640.000	0	0	117.640.000
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.095.440.000	2.095.440.000	0	0	2.095.440.000
0531 Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal	85.695	85.695	0	0	85.695
0536 Benefícios de Legislação Especial	70.000	70.000	0	0	70.000
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	200.360.000	200.360.000	0	0	200.360.000
10S2 Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados	2.994.078	2.994.078	0	0	2.994.078
12F2 Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais	45.909.197	45.909.197	0	0	45.909.197
20TP Ativos Civis da União	3.667.963.817	3.667.963.817	0	0	3.667.963.817
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	299.800.000	299.800.000	0	0	299.800.000
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	309.946.000	309.946.000	0	0	309.946.000
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	9.133.934	9.133.934	0	0	9.133.934
219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	7.984.208	7.984.208	0	0	7.984.208
4061 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política	1.159.278.117	1.159.278.117	0	0	1.159.278.117
ÓRGÃO 02000 - Senado Federal	**5.916.476.877**	**5.916.476.877**	**0**	**0**	**5.916.476.877**
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	15.999.747	15.999.747	0	0	15.999.747
0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária	582.179.363	582.179.363	0	0	582.179.363
00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	93.608	93.608	0	0	93.608
00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	30.689.449	30.689.449	0	0	30.689.449
00UT Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica	1.261.010	1.261.010	0	0	1.261.010
00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	143.202	143.202	0	0	143.202
00UX Demais Aposentadorias e Complementações	24.823.042	24.823.042	0	0	24.823.042
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.226.646.566	2.226.646.566	0	0	2.226.646.566
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	136.918.977	136.918.977	0	0	136.918.977
20TP Ativos Civis da União	1.747.187.235	1.747.187.235	0	0	1.747.187.235

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por Órgão/Ação

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	282.383.254	282.383.254	0	0	282.383.254
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	123.198.646	123.198.646	0	0	123.198.646
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.386.000	1.386.000	0	0	1.386.000
219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	50.000.000	50.000.000	0	0	50.000.000
4061 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política	693.566.778	693.566.778	0	0	693.566.778
ÓRGÃO 03000 - Tribunal de Contas da União	**2.850.088.964**	**2.850.088.964**	**961.522**	**961.522**	**2.850.088.964**
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	9.222.090	9.222.090	0	0	9.222.090
0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária	67.622.306	67.622.306	961.522	0	68.583.828
00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	13.862.152	13.862.152	0	0	13.862.152
00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	191.061	191.061	0	0	191.061
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	897.766.342	897.766.342	0	0	897.766.342
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	132.809.858	132.809.858	0	0	132.809.858
20TP Ativos Civis da União	1.072.741.584	1.072.741.584	0	0	1.072.741.584
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	66.745.256	66.745.256	0	0	66.745.256
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	51.603.716	51.603.716	0	0	51.603.716
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	136.288	136.288	0	0	136.288
219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	5.152.282	5.152.282	0	0	5.152.282
4018 Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	532.236.029	532.236.029	0	961.522	531.274.507
ÓRGÃO 10000 - Supremo Tribunal Federal	**897.618.717**	**897.618.717**	**0**	**0**	**897.618.717**
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	978.338	978.338	0	0	978.338
0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária	5.459.632	5.459.632	0	0	5.459.632
00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	2.605.523	2.605.523	0	0	2.605.523
00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	526.648	526.648	0	0	526.648
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	183.047.438	183.047.438	0	0	183.047.438
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	59.170.823	59.170.823	0	0	59.170.823
20TP Ativos Civis da União	341.788.568	341.788.568	0	0	341.788.568
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	35.507.516	35.507.516	0	0	35.507.516
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	21.670.212	21.670.212	0	0	21.670.212
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.997.906	1.997.906	0	0	1.997.906
6359 Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal	244.866.113	244.866.113	0	0	244.866.113
ÓRGÃO 11000 - Superior Tribunal de Justiça	**2.104.718.497**	**2.104.718.497**	**0**	**0**	**2.104.718.497**

Ação	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	2.199.845	2.199.845	0	0	2.199.845
0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária	11.850.100	11.850.100	0	0	11.850.100
00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	4.021.456	4.021.456	0	0	4.021.456
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	460.564.058	460.564.058	0	0	460.564.058
0536 Benefícios de Legislação Especial	65.800	65.800	0	0	65.800
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	134.070.334	134.070.334	0	0	134.070.334
14PU Construção do Bloco G da Sede do STJ	199.758	199.758	0	0	199.758
15SY Construção do Edifício-Sede do CEFOR	199.758	199.758	0	0	199.758
157T Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	149.818	149.818	0	0	149.818
20G2 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	15.069.670	15.069.670	0	0	15.069.670
20TP Ativos Civis da União	826.130.210	826.130.210	0	0	826.130.210
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	106.570.168	106.570.168	0	0	106.570.168
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	56.366.494	56.366.494	0	0	56.366.494
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	4.916.044	4.916.044	0	0	4.916.044
4236 Apreciação e Julgamento de Causas	482.344.984	482.344.984	0	0	482.344.984
ÓRGÃO 12000 - Justiça Federal	**16.156.788.503**	**16.156.788.503**	**0**	**0**	**16.156.788.503**
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	101.076.972	101.076.972	0	0	101.076.972
0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária	610.794.392	610.794.392	0	0	610.794.392
00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	21.735.000	21.735.000	0	0	21.735.000
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.140.910.034	2.140.910.034	0	0	2.140.910.034
0536 Benefícios de Legislação Especial	30.000	30.000	0	0	30.000
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1.533.923.028	1.533.923.028	0	0	1.533.923.028
1J08 Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Naviraí - MS	99.800	99.800	0	0	99.800
1N39 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Campo Mourão - PR	910.502	910.502	0	0	910.502
11JL Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR	14.970.047	14.970.047	0	0	14.970.047
11KR Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC	14.970.047	14.970.047	0	0	14.970.047
11RV Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF	79.840.251	79.840.251	0	0	79.840.251
12RS Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Diamantino- MT	2.994.009	2.994.009	0	0	2.994.009
12R9 Construção do Edifício-Sede II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais)	4.990.016	4.990.016	0	0	4.990.016
12SO Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Santana do Ipanema - AL	1.323.160	1.323.160	0	0	1.323.160
13M3 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Arcoverde - PE	2.627.235	2.627.235	0	0	2.627.235
14YI Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juína - MT	1.314.919	1.314.919	0	0	1.314.919
14YJ Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Parnaíba - PI	499.002	499.002	0	0	499.002

Ação	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
15YW Construção de Galpão para Arquivo, Depósito e Almoxarifado para a Seção Judiciária em Aracaju - SE	1.397.204	1.397.204	0	0	1.397.204
160V Construção do Edifício-Anexo I da Seção Judiciária em Porto Velho - RO	2.909.964	2.909.964	0	0	2.909.964
20TP Ativos Civis da União	8.160.206.426	8.160.206.426	0	0	8.160.206.426
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	743.350.379	743.350.379	0	0	743.350.379
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	548.160.856	548.160.856	0	0	548.160.856
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	10.101.615	10.101.615	0	0	10.101.615
219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	5.703.756	5.703.756	0	0	5.703.756
219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	162.163.899	162.163.899	0	0	162.163.899
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	50.000.000	50.000.000	0	0	50.000.000
4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal	1.939.785.990	1.939.785.990	0	0	1.939.785.990
ÓRGÃO 13000 - Justiça Militar da União	**758.713.265**	**758.713.265**	**0**	**0**	**758.713.265**
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	8.033.009	8.033.009	0	0	8.033.009
0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária	36.978.495	36.978.495	0	0	36.978.495
00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	180.000	180.000	0	0	180.000
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	244.235.912	244.235.912	0	0	244.235.912
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	43.145.186	43.145.186	0	0	43.145.186
20TP Ativos Civis da União	241.670.784	241.670.784	0	0	241.670.784
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	30.000.000	30.000.000	0	0	30.000.000
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	23.563.389	23.563.389	0	0	23.563.389
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	155.740	155.740	0	0	155.740
4225 Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União	130.700.834	130.700.834	0	0	130.700.834
7808 Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar	49.916	49.916	0	0	49.916
ÓRGÃO 14000 - Justiça Eleitoral	**11.806.931.675**	**11.806.931.675**	**0**	**0**	**11.806.931.675**
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	57.990.606	57.990.606	0	0	57.990.606
0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária	412.572.456	412.572.456	0	0	412.572.456
00SP Contribuição Voluntária ao Instituto Internacional para a Democracia e a Assistência Eleitoral – IDEA	382.524	382.524	0	0	382.524
00SR Contribuição Voluntária ao Instituto Interamericano de Direitos Humanos da UNIORE - IIDH	26.187	26.187	0	0	26.187
00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	24.547.056	24.547.056	0	0	24.547.056
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.162.026.405	1.162.026.405	0	0	1.162.026.405
0413 Manutenção e Operação dos Partidos Políticos	1.243.745.396	1.243.745.396	0	0	1.243.745.396
0536 Benefícios de Legislação Especial	177.717	177.717	0	0	177.717
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	731.369.358	731.369.358	0	0	731.369.358
15WC Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins	10.818.396	10.818.396	0	0	10.818.396

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
15Z1 Ampliação de Cartório Eleitoral em Caicó - RN	289.852	289.852	0	0	289.852
159L Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - RO	12.846.339	12.846.339	0	0	12.846.339
160Y Ampliação de Cartório Eleitoral em Barreiras - BA	1.201.891	1.201.891	0	0	1.201.891
160Z Ampliação de Cartório Eleitoral em Eunápolis - BA	721.133	721.133	0	0	721.133
161A Ampliação de Cartório Eleitoral em Altamira - PA	326.099	326.099	0	0	326.099
161B Ampliação de Cartório Eleitoral em Concórdia do Pará - PA	988.180	988.180	0	0	988.180
20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	1.410.949.399	1.410.949.399	0	0	1.410.949.399
20TP Ativos Civis da União	4.321.311.949	4.321.311.949	0	0	4.321.311.949
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	382.483.664	382.483.664	0	0	382.483.664
21CN Gestão e Manutenção da Identificação Civil Nacional	50.168.431	50.168.431	0	0	50.168.431
21EE Gestão da Política de Segurança da Informação e Cibernética na Justiça Eleitoral	148.668.474	148.668.474	0	0	148.668.474
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	326.974.406	326.974.406	0	0	326.974.406
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	562.360	562.360	0	0	562.360
219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	13.004.902	13.004.902	0	0	13.004.902
219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	40.131.817	40.131.817	0	0	40.131.817
4269 Pleitos Eleitorais	1.448.441.973	1.448.441.973	0	0	1.448.441.973
7XT3 Implantação de Usina de Energia Fotovoltaica do Tribunal Regional Eleitoral do Pará	4.203.717	4.203.717	0	0	4.203.717
7832 Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor	988	988	0	0	988
ÓRGÃO 15000 - Justiça do Trabalho	**26.974.930.581**	**26.974.930.581**	**0**	**0**	**26.974.930.581**
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	131.667.449	131.667.449	0	0	131.667.449
0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária	1.029.675.032	1.029.675.032	0	0	1.029.675.032
00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	143.404.695	143.404.695	0	0	143.404.695
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	6.031.867.703	6.031.867.703	0	0	6.031.867.703
0536 Benefícios de Legislação Especial	603.840	603.840	0	0	603.840
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	2.117.632.556	2.117.632.556	0	0	2.117.632.556
1N02 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Maceió - AL	1.495.446	1.495.446	0	0	1.495.446
11BC Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região em Teresina - PI	695.455	695.455	0	0	695.455
134A Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS	6.699.596	6.699.596	0	0	6.699.596
134B Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS	5.184.211	5.184.211	0	0	5.184.211
134X Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santarém - PA	3.608.627	3.608.627	0	0	3.608.627
15NE Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Cascavel - PR	432.219	432.219	0	0	432.219
15RH Aquisição e Implantação de Edifício-Sede do TRT da 5ª Região em Salvador/BA	24.157.036	24.157.036	0	0	24.157.036
15WS Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Tubarão - SC	4.360.096	4.360.096	0	0	4.360.096

Ação	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
161D Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Araranguá - SC	2.508.871	2.508.871	0	0	2.508.871
161E Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Parnaíba - PI	97.702	97.702	0	0	97.702
20TP Ativos Civis da União	12.842.451.379	12.842.451.379	0	0	12.842.451.379
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.207.770.167	1.207.770.167	0	0	1.207.770.167
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	845.004.930	845.004.930	0	0	845.004.930
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	3.111.050	3.111.050	0	0	3.111.050
219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	26.007.255	26.007.255	0	0	26.007.255
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	111.754.781	111.754.781	0	0	111.754.781
4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	2.434.740.485	2.434.740.485	0	0	2.434.740.485
ÓRGÃO 16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	**3.844.766.122**	**3.844.766.122**	**140.000**	**140.000**	**3.844.766.122**
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	8.065.311	8.065.311	0	0	8.065.311
0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária	58.197.486	58.197.486	0	0	58.197.486
00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	11.500.000	11.500.000	0	0	11.500.000
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	586.830.761	586.830.761	0	0	586.830.761
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	339.388.007	339.388.007	0	0	339.388.007
13ZW Construção do Complexo de Armazenamento do TJDFT	49.849	49.849	0	0	49.849
20TP Ativos Civis da União	2.082.079.572	2.082.079.572	0	0	2.082.079.572
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	251.370.699	251.370.699	0	0	251.370.699
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	147.565.709	147.565.709	0	0	147.565.709
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	0	0	140.000	0	140.000
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	2.500.000	2.500.000	0	0	2.500.000
4234 Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal	357.218.728	357.218.728	0	140.000	357.078.728
ÓRGÃO 17000 - Conselho Nacional de Justiça	**297.751.922**	**297.751.922**	**0**	**0**	**297.751.922**
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	478.227	478.227	0	0	478.227
0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária	3.243.236	3.243.236	0	0	3.243.236
00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	27.252	27.252	0	0	27.252
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	79.126	79.126	0	0	79.126
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	11.392.193	11.392.193	0	0	11.392.193
20TP Ativos Civis da União	90.353.480	90.353.480	0	0	90.353.480
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.304.959	5.304.959	0	0	5.304.959
21BH Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias	179.621.375	179.621.375	0	0	179.621.375
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.628.380	6.628.380	0	0	6.628.380

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por Órgão/Ação

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	623.694	623.694	0	0	623.694
ÓRGÃO 20000 - Presidência da República	**3.360.038.012**	**3.383.398.495**	**69.229.934**	**164.637.610**	**3.287.990.819**
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	227.718.805	227.718.805	8.779.453	0	236.498.258
00QF Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municipios	50.000.000	49.381.944	10.207.681	16.814.583	42.775.042
00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	52.000	52.000	0	0	52.000
00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	351.000	351.000	0	22.575	328.425
0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28.281.951	28.281.951	0	0	28.281.951
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	402.488.723	402.488.723	0	0	402.488.723
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	53.627.366	53.627.366	0	0	53.627.366
15R5 Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais - (ProPR)	18.000.000	17.721.875	0	8.299.822	9.422.053
162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil	0	0	2.000.000	0	2.000.000
2B27 Proteção e Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro	600.000	600.000	0	38.589	561.411
2C55 Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal	500.000	500.000	0	32.157	467.843
2E24 Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social	59.500.000	63.070.759	0	8.106.610	54.964.149
20B5 Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação	163.270.411	170.787.603	-1.000.000	8.602.236	161.185.367
20D5 Gerenciamento das Relações Institucionais do Governo	14.579.760	14.399.539	0	1.131.978	13.267.561
20TP Ativos Civis da União	1.000.104.996	1.000.104.996	0	0	1.000.104.996
2000 Administração da Unidade	210.156.241	207.536.230	0	24.394.881	183.141.349
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	35.731.418	35.731.418	0	0	35.731.418
2017 Comunicação Institucional	647.704.000	640.813.856	0	50.088.768	590.725.088
21AP Apoio à Implementação da Política Nacional de Segurança da Informação	600.003	600.003	0	38.589	561.414
21C5 Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal	14.999.984	14.814.568	0	2.664.604	12.149.964
21EP Retribuição no Exterior	13.000.000	13.000.000	0	0	13.000.000
21FY Modernização do Edifício Sede da ABIN	300.000	300.000	0	0	300.000
21GZ Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30	0	0	49.242.800	0	49.242.800
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	73.118.512	73.118.512	0	0	73.118.512
212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	1.000.001	1.000.001	0	64.315	935.686
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	14.301.600	14.128.545	0	1.106.362	13.022.183
216X Funcionamento dos Conselhos e Comissões da Presidência da República	7.525.241	7.493.780	0	585.304	6.908.476
216Z Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos	4.116.000	4.116.000	0	320.428	3.795.572
217Y Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude	29.000.000	50.982.877	0	2.142.323	48.840.554
217Z Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital	31.072.000	30.768.699	0	5.441.178	25.327.521

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
219M Implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF)	600.000	600.000	0	38.589	561.411
2684 Ações de Inteligência	104.171.000	106.823.066	0	17.086.472	89.736.594
2804 Publicações Oficiais	68.484.000	68.484.000	0	3.112.908	65.371.092
4641 Publicidade de Utilidade Pública	44.000.000	43.456.111	0	7.816.176	35.639.935
4693 Segurança Institucional da Presidência da República	41.083.000	40.544.268	0	6.688.163	33.856.105
ÓRGÃO 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	**10.501.528.076**	**11.249.749.773**	**399.029.686**	**268.099.312**	**11.380.680.147**
0ED3 Integralização de Cotas do Fundo do Seguro Rural	0	200.000	0	0	200.000
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	175.893.418	175.893.418	2.279.965	0	178.173.383
00OM Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)	6.367.119	6.367.119	0	0	6.367.119
00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados	320.000	320.000	0	20.581	299.419
00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	13.000	13.000	0	0	13.000
0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	18.626.518	18.626.518	0	0	18.626.518
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.283.208.330	2.283.208.330	0	0	2.283.208.330
0299 Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)	252.000.000	248.884.995	0	19.565.377	229.319.618
0300 Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)	580.000.000	572.830.543	0	45.031.423	527.799.120
0536 Benefícios de Legislação Especial	760.210	760.210	0	0	760.210
0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	4.868.976	4.868.976	0	0	4.868.976
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	203.490.157	203.490.157	0	0	203.490.157
099F Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)	1.060.000.000	1.046.897.200	0	82.298.808	964.598.392
147S Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico	1.600.000	1.600.000	0	38.589	1.561.411
162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil	7.006.785	6.953.549	0	544.574	6.408.975
162R Construção da Sede do Centro Nacional de Cães de Detecção	7.000.000	5.916.563	0	73.028	5.843.535
20M4 Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais	100.000	100.000	0	6.431	93.569
20TP Ativos Civis da União	4.683.227.964	4.683.227.964	0	0	4.683.227.964
20Y6 Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária	142.256.482	176.935.016	35.922.654	9.675.694	203.181.976
20Y8 Desenvolvimento da Cafeicultura	39.950.000	39.950.000	0	2.247.808	37.702.192
20ZT Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional	28.800.000	28.450.183	0	2.197.222	26.252.961
20ZU Redução de Riscos na Atividade Agropecuária	2.660.000	2.660.000	0	207.079	2.452.921
20ZV Fomento ao Setor Agropecuário	1.000.000	739.477.178	314.972.600	64.315	1.054.385.463
20ZY Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau	12.500.000	12.370.210	0	854.149	11.516.061
2000 Administração da Unidade	193.951.543	188.808.143	0	33.902.710	154.905.433
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	106.402.619	106.402.619	0	0	106.402.619

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
21B6 Assistência Técnica e Extensão Rural	150.000	1.550.000	0	9.647	1.540.353
21DU Apoio ao Desenvolvimento Agropecuário no Nordeste – AgroNordeste	500.000	500.000	0	32.157	467.843
21EP Retribuição no Exterior	25.811.295	25.811.295	0	0	25.811.295
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	195.877.917	195.877.917	0	0	195.877.917
212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	4.150.000	4.099.938	0	320.875	3.779.063
214W Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária	164.146.764	162.118.028	0	11.495.720	150.622.308
214X Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário	9.050.000	9.016.626	0	659.477	8.357.149
214Y Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA	50.245.461	46.624.783	0	2.987.588	43.637.195
214Z Fomento à Tecnologia Agropecuária e Recursos Genéticos	900.000	1.821.961	0	57.883	1.764.078
215A Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária	1.300.000	9.432.600	0	83.609	9.348.991
215C Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa	206.733.518	199.734.925	45.854.467	53.386.678	192.202.714
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	2.260.000	2.235.278	0	172.002	2.063.276
2161 Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas	20.900.000	20.656.487	0	1.622.935	19.033.552
4641 Publicidade de Utilidade Pública	1.550.000	1.531.459	0	119.676	1.411.783
8593 Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável	900.000	3.481.585	0	57.883	3.423.702
8606 Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico	5.000.000	5.000.000	0	362.178	4.637.822
8622 Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar	50.000	5.045.000	0	3.216	5.041.784
ÓRGÃO 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	**12.420.877.689**	**12.476.893.561**	**397.522.084**	**48.500.757**	**12.825.914.888**
0A29 Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)	800.000.000	800.000.000	0	0	800.000.000
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	121.862.109	121.862.109	0	0	121.862.109
00F7 Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI	350.000	3.750.000	0	852	3.749.148
00F8 Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC	4.300.000	4.496.848	0	67.768	4.429.080
00LV Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico	1.524.376.928	1.508.083.903	0	24.024.306	1.484.059.597
00NQ Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX	4.061.049	19.935.850	0	64.002	19.871.848
00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados	120.000	120.000	0	292	119.708
00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	61.351	61.351	0	149	61.202
00RL Formação e Expansão da Capacitação de Recursos Humanos em Atividades de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação	70.000.000	69.258.333	0	969.951	68.288.382
00SV Cobertura de Despesas de Administração e de Despesas Operacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, e Decreto nº 6.938, de 13 de agosto de 2009)	149.596.172	149.596.172	0	0	149.596.172
00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	128.674	128.674	0	0	128.674
00UJ Contribuição à Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT	300.000	300.000	0	730	299.270
00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação	927.614	927.614	0	2.258	925.356

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por Órgão/Ação

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Específica					
0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	2.500.000	2.500.000	0	0	2.500.000
008A Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC	4.600.000	4.543.139	0	72.495	4.470.644
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.903.940.935	1.903.940.935	0	0	1.903.940.935
0536 Benefícios de Legislação Especial	68.008	68.008	0	0	68.008
0741 Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)	190.475.281	190.475.281	0	0	190.475.281
0745 Investimento em Empresas Inovadoras	45.000.000	45.000.000	21.936.491	0	66.936.491
0748 Incentivo ao Investimento em Ciência e Tecnologia pela Implementação de Instrumentos de Garantia de Liquidez	5.000.000	5.000.000	2.437.388	0	7.437.388
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	201.632.769	201.632.769	0	0	201.632.769
12P1 Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro	146.752.243	146.700.193	0	66.363	146.633.830
13CL Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	226.459.861	226.459.861	0	2.266	226.457.595
13CM Implantação do Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental - CENTENA	5.000.000	4.936.836	0	61.716	4.875.120
13CN Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear	300.000	300.000	0	730	299.270
14XT Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	875.190	875.190	0	2.131	873.059
15P6 Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais	7.300.353	7.204.546	0	105.959	7.098.587
154K Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semiárido - INSA	700.000	700.000	0	0	700.000
162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil	7.815.000	7.718.398	0	123.165	7.595.233
163O Novo Plano de Aceleração do Crescimento – por Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	435.470.795	435.470.795	0	0	435.470.795
2B32 Formação Especializada para o Setor Nuclear	7.600.000	7.507.293	0	119.797	7.387.496
2C67 Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE	1.144.183	1.244.183	0	2.372	1.241.811
20GB Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN	19.165.187	18.934.465	0	302.149	18.632.316
20I4 Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas	185.000.000	185.000.000	59.833.160	0	244.833.160
20TP Ativos Civis da União	957.162.722	957.162.722	0	0	957.162.722
20UI Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE	4.413.000	4.413.000	0	72.578	4.340.422
20UJ Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semiárido - INSA	1.165.523	1.601.313	0	1.879	1.599.434
20UK Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON	7.000.000	6.925.525	0	112.896	6.812.629
20UL Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI	2.567.000	2.550.560	0	32.973	2.517.587
20UM Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF	188.000	188.000	0	458	187.542
20UN Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT	6.150.000	6.108.282	0	94.665	6.013.617
20UO Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST	1.455.405	1.455.405	0	23.241	1.432.164
20UP Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva	16.516.050	17.018.275	0	252.160	16.766.115
20UQ Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas	0	21.000.000	0	0	21.000.000

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por Órgão/Ação

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
20UR Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA	7.962.142	7.894.157	0	116.155	7.778.002
20US Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico	156.671.663	158.796.252	0	1.861.173	156.935.079
20UT Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais	5.079.790	5.079.790	0	81.120	4.998.670
20UV Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar e Antártica e à Infraestrutura Oceânica e Antártica	1.000.000	1.000.000	0	2.435	997.565
20UX Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares	85.428.887	85.211.043	0	437.975	84.773.068
20UY Radioproteção, Dosimetria e Metrologia das Radiações Ionizantes	1.001.850	1.001.850	0	1.300	1.000.550
20VA Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima	2.070.000	2.070.000	0	29.942	2.040.058
20VB Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial	9.459.696	9.386.618	0	153.956	9.232.662
20V6 Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas	16.098.759	30.180.263	0	251.797	29.928.466
20V7 Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI	67.550.854	67.192.516	0	1.071.376	66.121.140
20V9 Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)	3.988.000	3.968.420	0	56.685	3.911.735
200D Participação Brasileira em Telescópios Internacionais	12.500.797	12.346.274	0	197.013	12.149.261
2000 Administração da Unidade	468.438.977	463.021.410	0	7.243.426	455.777.984
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	24.687.568	24.687.568	0	0	24.687.568
2095 Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)	2.065.250.444	2.065.250.444	76.504.417	0	2.141.754.861
21AF Fomento a Projetos de Desenvolvimento e Difusão Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação	700.000	700.000	0	1.704	698.296
21AG Desenvolvimento de Missões e Aplicações Espaciais	45.385.092	44.740.731	0	741.973	43.998.758
21AH Governança, Estudos Estratégicos e Regulação de Atividades Espaciais	224.700	224.700	0	303	224.397
21AI Funcionamento e Atualização de Infraestruturas e Aplicações Espaciais	41.407.335	40.913.075	0	657.313	40.255.762
21DM Cooperação Internacional, Assessoria Técnica, Representação Institucional e Coordenação da Agenda de Assuntos Internacionais da CNEN	575.000	575.000	0	1.400	573.600
21E0 Suporte à Fiscalização em Instalações sob Controle Regulatório, nas Áreas de Proteção Radiológica Ambiental, Ocupacional e do Paciente	7.646.287	7.646.287	0	17.366	7.628.921
21E1 Segurança de Instalações Nucleares e Controle de Material Nuclear	6.281.000	6.257.615	0	40.101	6.217.514
21E2 Segurança de Instalações Radiativas, Instalações Minero-Industriais, Depósito de Rejeitos e Transporte e Controle de Minérios e Minerais de Interesse	8.906.000	8.906.000	0	17.998	8.888.002
21FA Fomento a Ciência, Tecnologia & Inovação para o Desenvolvimento Social	100.000.000	100.000.000	0	0	100.000.000
21F7 Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN	501.329	501.329	0	1.221	500.108
21F8 Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal - INPP	181.140	1.181.140	0	344	1.180.796
21F9 Desenvolvimento da Capacidade Nacional de Acesso ao Espaço	3.668.003	3.632.935	0	45.837	3.587.098
2113 Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)	180.000.000	182.000.000	97.495.515	0	279.495.515
2119 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)	15.000.000	15.000.000	0	0	15.000.000
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	50.973.786	50.973.786	0	0	50.973.786
212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	781.277.414	779.011.735	0	4.883.574	774.128.161

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por Órgão/Ação

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
215L Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico	15.237.122	24.343.584	15.000.000	244.217	39.099.367
215N Prestação de Serviços Tecnológicos e Inovadores	980.092	980.092	0	1.560	978.532
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	2.211.819	2.190.907	0	27.929	2.162.978
216W Pesquisa e Desenvolvimento para Estudos de Tempo, Clima, Observação e Modelagem do Sistema Terrestre	14.981.000	14.841.676	0	239.358	14.602.318
217J Atuação de Órgãos Colegiados Integrantes da Estrutura do MCTI	1.590.576	1.590.576	0	25.400	1.565.176
218D Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional da Mata Atlântica - INMA	573.491	573.491	0	1.396	572.095
218E Armazenamento de Rejeitos Radiativos	1.618.100	1.618.100	0	25.840	1.592.260
2189 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)	50.000.000	50.000.000	0	0	50.000.000
2191 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)	9.000.000	9.000.000	0	0	9.000.000
2223 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
2357 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)	44.700.000	44.700.000	0	0	44.700.000
2478 Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País	141.625.966	140.369.434	0	1.666.421	138.703.013
2495 Controle de Bens Sensíveis	481.650	481.650	0	1.173	480.477
2997 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)	46.000.000	46.000.000	42.654.288	0	88.654.288
4031 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)	16.000.000	16.000.000	18.280.409	0	34.280.409
4043 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)	50.000.000	50.000.000	42.654.288	0	92.654.288
4053 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)	16.000.000	16.000.000	18.280.409	0	34.280.409
4125 Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Ciências Sociais e Naturais no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG	11.500.000	11.487.206	0	181.402	11.305.804
4126 Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA	2.500.000	2.500.000	0	26.020	2.473.980
4128 Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM	2.494.414	2.471.237	0	27.406	2.443.831
4132 Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT	1.500.000	1.500.000	0	1.826	1.498.174
4139 Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC	10.383.313	10.267.326	0	163.851	10.103.475
4156 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)	77.000.000	77.000.000	0	0	77.000.000
4185 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)	14.000.000	14.000.000	0	0	14.000.000
4208 Sistema Integrado de Informações em Ciência e Tecnologia (Plataforma Lattes)	3.000.000	2.953.646	0	49.970	2.903.676
4210 Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações	12.171.231	12.022.017	0	190.487	11.831.530
4641 Publicidade de Utilidade Pública	4.492.229	4.436.700	0	70.797	4.365.903
4947 Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia	536.000.000	536.000.000	0	0	536.000.000
4949 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)	8.000.000	8.000.000	0	0	8.000.000
6147 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação	6.216.996	6.152.509	0	84.654	6.067.855
6432 Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores	22.713.775	22.452.815	0	361.396	22.091.419
6702 Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica	32.000.000	48.104.706	0	466.155	47.638.551
7F40 Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA	8.988.000	8.849.123	0	149.711	8.699.412

Ação	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
8563 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)	12.500.000	12.500.000	2.445.719	0	14.945.719
ÓRGÃO 25000 - Ministério da Fazenda	**33.578.005.719**	**33.570.241.392**	**515.802.683**	**609.254.509**	**33.476.789.566**
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	9.053.661.379	9.053.661.379	126.479.278	0	9.180.140.657
00OM Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)	27.955.231	27.955.231	0	0	27.955.231
00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados	204.908	204.908	0	13.179	191.729
00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	810.466	810.466	0	0	810.466
00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	3.907.796	3.907.796	0	251.330	3.656.466
00W3 Contribuição Voluntária ao Centro Interamericano de Administrações Tributárias (CIAT) para realização no Brasil da 58ª Assembleia Geral de Representantes	0	0	4.000.000	0	4.000.000
0023 Obrigações com a Garantia de Contratos de Financiamento Habitacional	936.133.650	936.133.650	0	0	936.133.650
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	10.537.956.611	10.537.956.611	0	0	10.537.956.611
0536 Benefícios de Legislação Especial	372.730	372.730	0	0	372.730
0556 Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas	500.000	500.000	0	32.157	467.843
0617 Operacionalização do Fundo de Compensação e Variações Salariais - FCVS	477.500.000	477.500.000	0	0	477.500.000
0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	100.000	100.000	0	0	100.000
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1.058.939.336	1.058.939.336	0	0	1.058.939.336
148I Construção de Edifício-Sede de Unidades da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil em Belém - PA	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil	30.000.000	29.629.167	0	2.329.211	27.299.956
20TP Ativos Civis da União	6.708.739.426	6.708.739.426	0	0	6.708.739.426
20VG Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais	1.536.000.000	1.536.000.000	0	283.268.829	1.252.731.171
20VH Supervisão, Regulação e Orientação dos Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta	1.984.105	1.984.105	0	127.608	1.856.497
20Z6 Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais	24.344.551	24.109.064	0	1.858.863	22.250.201
20Z7 Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil	240.765.529	237.706.716	0	16.461.073	221.245.643
2000 Administração da Unidade	1.076.696.264	1.072.597.070	6.350.142	265.465.848	813.481.364
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	89.120.499	89.120.499	0	0	89.120.499
21BW Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União	342.755.592	342.755.592	178.954.551	0	521.710.143
21BX Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Ativos da União	391.800.264	391.800.264	200.018.712	0	591.818.976
21B0 Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória	350.000	350.000	0	22.510	327.490
21CR Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
210J Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários	14.653.029	14.653.029	0	788.053	13.864.976
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	213.233.713	213.233.713	0	0	213.233.713

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por Órgão/Ação

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	5.951.470	5.951.470	0	382.769	5.568.701
219L Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais	165.106.747	165.106.747	0	10.618.833	154.487.914
2237 Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira	355.414.786	355.414.786	0	10.580.761	344.834.025
2244 Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional	271.047.637	271.047.637	0	16.989.170	254.058.467
4641 Publicidade de Utilidade Pública	1.000.000	1.000.000	0	64.315	935.685
ÓRGÃO 26000 - Ministério da Educação	**180.580.577.290**	**181.877.606.239**	**4.133.746.400**	**4.569.931.727**	**181.441.420.912**
0A12 Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior	301.203.700	297.480.482	0	7.517.858	289.962.624
0E53 Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola	451.600.000	533.289.294	114.617.064	103.724.654	544.181.704
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	5.189.161.628	5.189.161.628	1.475.604	0	5.190.637.232
0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária	949.776.863	949.776.863	0	0	949.776.863
00OW Apoio à Manutenção da Educação Infantil	252.590.183	248.687.307	0	7.145.964	241.541.343
00O0 Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica	1.191.865.013	1.176.438.431	0	30.496.120	1.145.942.311
00PH Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro para Promover a Alfabetização, a Elevação da Escolaridade e a Integração à Qualificação Profissional, na Educação de Jovens e Adultos	10.000.001	9.845.487	0	282.907	9.562.580
00PI Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)	5.461.907.292	5.461.907.292	0	0	5.461.907.292
00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados	2.031.355	2.005.834	0	55.030	1.950.804
00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	9.721.402	9.721.402	0	113.098	9.608.304
00P1 Apoio à Residência em Saúde	816.743.678	811.107.037	0	15.578.315	795.528.722
00QC Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos	96.841.825	95.345.484	0	2.739.726	92.605.758
00QH Concessão de Bolsas no Âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)	126.000.000	126.000.000	0	1.465.878	124.534.122
00SB Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb	46.870.071.542	46.870.071.542	1.590.178.414	1.472.484.848	46.987.765.108
00SU Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil	620.000.000	622.209.233	41.955.888	48.560.617	615.604.504
00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	3.129.841	3.129.841	0	0	3.129.841
00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	2.423.614	2.423.614	0	28.196	2.395.418
00VI Apoio à Implantação de Escolas em Tempo Integral	3.444.643.482	3.390.918.864	0	97.443.059	3.293.475.805
00VL Assistência à Moradia de Bolsistas Atuantes em Programas de Residência Médica	487.793	487.793	0	5.675	482.118
00W2 Integralização de cotas pela União em Fundo Privado com o Objetivo de Custear e Gerir Poupança de Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar para Estudantes do Ensino Médio	0	0	1.000.000.000	0	1.000.000.000
0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	54.949.303	54.949.303	0	0	54.949.303
0048 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais	0	61.931.465	7.700.000	0	69.631.465
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	20.104.086.357	20.104.086.357	0	0	20.104.086.357
0487 Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior	3.460.711.053	3.407.238.168	0	97.906.081	3.309.332.087
0509 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	1.931.389.877	1.944.072.738	0	1.049.441.988	894.630.750

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
0515 Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica	2.029.949.449	2.029.949.449	0	0	2.029.949.449
0536 Benefícios de Legislação Especial	3.223.312	3.223.312	0	0	3.223.312
0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	7.600.000	7.600.000	0	0	7.600.000
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	9.057.506.681	9.057.506.681	0	0	9.057.506.681
0969 Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica	872.038.385	872.038.385	0	0	872.038.385
15R3 Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	539.831.515	573.668.277	179.375.821	155.208.812	597.835.286
15R4 Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	800.000.000	829.197.202	236.653.632	236.291.660	829.559.174
15YS Implantação do Alojamento do ITA	7.000.000	6.891.841	0	116.597	6.775.244
152X Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior	31.500.000	31.013.281	0	524.688	30.488.593
162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil	10.000.000	9.845.486	0	282.907	9.562.579
2F08 Apoio ao Desenvolvimento Educacional de Altas Habilidades e Superdotação (AH/SD)	0	1.250.000	0	0	1.250.000
20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	561.246.036	805.503.158	15.000.000	13.472.035	807.031.123
20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	38.094.374	344.663.909	23.872.130	303.079	368.232.960
20RH Gerenciamento das Políticas de Educação	210.087.036	206.966.503	0	5.942.349	201.024.154
20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	66.120.100	70.007.742	0	1.654.763	68.352.979
20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica	398.758.657	392.897.276	222.643.326	230.042.916	385.497.686
20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	4.307.417.240	4.409.671.771	500.000	108.896.364	4.301.275.407
20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.963.997.955	2.005.250.250	1.000.000	53.786.964	1.952.463.286
20RM Exames e Avaliações da Educação Básica	960.465.747	948.349.609	0	24.192.495	924.157.114
20RN Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação	182.009.597	180.261.760	0	4.038.376	176.223.384
20RP Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica	2.200.000.000	2.390.357.076	671.014.920	607.223.311	2.454.148.685
20RQ Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica	2.230.000.002	2.209.332.834	0	48.223.141	2.161.109.693
20RX Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF	82.000.004	158.882.976	12.759.601	15.673.533	155.969.044
20TP Ativos Civis da União	53.436.512.281	53.436.512.281	0	0	53.436.512.281
2000 Administração da Unidade	758.481.716	747.885.646	0	20.621.949	727.263.697
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	705.136.133	705.136.133	0	0	705.136.133
21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica	57.701.111	57.610.816	0	1.495.787	56.115.029
21B4 Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica	236.074.167	234.576.488	0	6.678.713	227.897.775
21B5 Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica	466.174	466.174	0	5.423	460.751
21CO Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial	44.750.512	45.328.415	0	1.231.759	44.096.656
21D7 Apoio à Educação a Distância	12.162.545	12.140.251	0	134.763	12.005.488
21D8 Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais	34.800.000	34.531.146	0	289.828	34.241.318

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por Órgão/Ação

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
21GK Funcionamento, Manutenção e Conservação do Museu Nacional	6.501.000	6.400.551	0	183.917	6.216.634
21GS Internacionalização da Educação Superior	11.438.880	11.405.484	0	196.201	11.209.283
21GT Universidade Federal Sustentável	4.477.012	4.407.837	0	90.197	4.317.640
21GU Fortalecimento da Educação e da Formação em Saúde	21.826.165	21.488.921	0	617.478	20.871.443
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.132.237.462	3.132.237.462	0	0	3.132.237.462
212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	287.700.000	283.254.631	0	8.139.246	275.115.385
213M Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão	836.001	836.001	0	9.726	826.275
214V Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos	290.000.000	285.519.091	0	8.204.315	277.314.776
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	9.566.082	9.536.209	0	143.495	9.392.714
219U Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	16.000.002	80.031.111	700.000	452.651	80.278.460
219V Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior	16.750.002	78.150.828	0	415.210	77.735.618
2317 Acesso à Informação Científica e Tecnológica	500.000.000	492.274.292	0	14.145.370	478.128.922
2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	590.773.399	584.858.985	0	14.605.606	570.253.379
4000 Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais	9.433.321	9.322.628	0	259.045	9.063.583
4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior	1.271.385.351	1.259.458.510	0	24.008.816	1.235.449.694
4014 Censo Escolar da Educação Básica	11.877.495	11.735.461	0	291.720	11.443.741
4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	372.135.661	379.397.249	0	5.880.035	373.517.214
4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	55.249.256	55.149.786	0	889.183	54.260.603
4641 Publicidade de Utilidade Pública	111.709.940	110.000.859	0	3.142.035	106.858.824
6294 Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável	531.132	531.132	0	6.179	524.953
6344 Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior	1.006.249	1.006.249	0	11.707	994.542
6503 Censo Escolar da Educação Superior	719.050	719.050	0	8.365	710.685
7XE1 Reconstrução e Modernização do Museu Nacional	7.000.000	6.891.841	0	116.597	6.775.244
8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	655.157.299	862.190.484	14.300.000	16.792.407	859.698.077
ÓRGÃO 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	**2.889.937.199**	**2.956.885.134**	**62.131.204**	**56.544.924**	**2.962.471.414**
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	1.016.444.443	1.016.444.443	22.131.204	0	1.038.575.647
00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados	50.000	50.000	0	3.216	46.784
00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	52.000	52.000	0	0	52.000
00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	325.000	325.000	0	20.902	304.098
00W4 Contribuição Voluntária à Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) para Realização de Atividades de Promoção do Desenvolvimento da Micro e Pequenas Empresas e do Microempreendedor Individual - MEI	0	0	40.000.000	0	40.000.000
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	276.250.780	276.250.780	0	0	276.250.780

Ação	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
0473 Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997)	25.000	25.000	0	1.608	23.392
0536 Benefícios de Legislação Especial	28.435	28.435	0	0	28.435
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	104.987.103	104.987.103	0	0	104.987.103
20AP Serviços de Auditoria e Controle	75.000	75.000	0	4.824	70.176
20TP Ativos Civis da União	554.751.793	554.751.793	0	0	554.751.793
20TT Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços	1.971.475	1.949.167	0	153.100	1.796.067
20TU Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior	31.444.000	31.444.000	0	1.749.608	29.694.392
20ZO Promoção, Fiscalização e Gestão do Comércio Exterior	4.250.000	4.250.000	0	266.907	3.983.093
2000 Administração da Unidade	299.755.082	298.924.012	0	17.999.240	280.924.772
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.371.852	6.371.852	0	0	6.371.852
21B0 Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória	3.150.000	3.150.000	0	245.225	2.904.775
21C5 Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal	0	1.500.000	0	0	1.500.000
21FH Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria	6.000.000	11.366.626	0	394.910	10.971.716
21FI Proteção dos Direitos de Propriedade Industrial	69.166.995	80.130.697	0	4.118.163	76.012.534
210C Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato	11.967.800	21.164.921	0	746.306	20.418.615
210E Promoção do Desenvolvimento Industrial	8.436.633	47.542.311	0	655.201	46.887.110
210L Promoção do Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Inovação na área de atuação da Suframa	500.000	500.000	0	32.157	467.843
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	23.653.413	23.653.413	0	0	23.653.413
212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	13.818.986	14.651.061	0	1.069.792	13.581.269
214I Gestão da Metrologia Legal e de Avaliação da Conformidade	12.600.000	12.600.000	0	810.368	11.789.632
214J Fiscalização em Metrologia e Qualidade	443.000.000	443.836.111	0	28.217.995	415.618.116
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	811.409	811.409	0	52.186	759.223
4641 Publicidade de Utilidade Pública	50.000	50.000	0	3.216	46.784
ÓRGÃO 29000 - Defensoria Pública da União	**761.837.649**	**761.837.649**	**0**	**0**	**761.837.649**
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	3.816.066	3.816.066	0	0	3.816.066
0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária	18.934.599	18.934.599	0	0	18.934.599
00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	100.000	100.000	0	0	100.000
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	20.696.462	20.696.462	0	0	20.696.462
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	47.615.717	47.615.717	0	0	47.615.717
20TP Ativos Civis da União	339.745.172	339.745.172	0	0	339.745.172
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	25.317.405	25.317.405	0	0	25.317.405

Ação	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
21CZ Apoio à Assistência Jurídica ao Cidadão	136.531.575	136.531.575	0	0	136.531.575
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	28.897.961	28.897.961	0	0	28.897.961
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	698.908	698.908	0	0	698.908
219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	3.420.452	3.420.452	0	0	3.420.452
2725 Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão	136.063.332	136.063.332	0	0	136.063.332
ÓRGÃO 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	**20.417.124.563**	**21.262.748.335**	**906.266.717**	**178.810.990**	**21.990.204.062**
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	1.042.940.292	1.042.940.292	42.195.544	0	1.085.135.836
00CA Concessão de Bolsas para o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI	92.000.000	92.000.000	0	0	92.000.000
00OM Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)	90.819.968	90.819.968	0	0	90.819.968
00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados	510.000	510.000	0	32.801	477.199
00QV Indenização Pela Flexibilização Voluntária do Repouso Remunerado	38.090.000	38.090.000	0	2.449.757	35.640.243
00R2 Aprimoramento da Segurança Pública Nacional	1.084.048.994	1.084.048.994	0	0	1.084.048.994
00R3 Transferências aos Entes Federativos para Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional	19.977.164	19.977.164	0	0	19.977.164
00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	333.060	333.060	0	0	333.060
00UI Indenização pela Disponibilização Voluntária durante o Repouso Remunerado	70.000.000	70.000.000	0	4.502.047	65.497.953
00UZ Implementação de Iniciativas Voltadas ao Enfrentamento à Violência Contra Mulheres	45.000.000	45.000.000	0	0	45.000.000
00U1 Subvenção Econômica destinada à Aquisição e/ou Construção de Habitação para Profissionais da Segurança Pública - Programa Habite Seguro	26.400.000	26.400.000	0	0	26.400.000
00U4 Contribuição Voluntária para o Programa Ibero-Americano de Acesso à Justiça (PIAJ)	150.000	150.000	0	9.647	140.353
00V0 Implantação de Centros Comunitários pela Vida - CONVIVE	200.000.000	204.825.771	0	0	204.825.771
0122 Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ)	11.000.000	10.864.028	0	854.044	10.009.984
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	4.761.420.976	4.761.420.976	0	0	4.761.420.976
0536 Benefícios de Legislação Especial	1.501.176	1.501.176	0	0	1.501.176
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1.495.030.446	1.495.030.446	0	0	1.495.030.446
15F9 Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal	71.500.000	77.020.424	0	1.174.188	75.846.236
15P9 Construção de Imóvel da Força Nacional de Segurança Pública	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
15WH Construção da Superintendência Regional em Minas Gerais	15.000.000	14.768.229	0	249.851	14.518.378
15WI Construção da Superintendência Regional no Piauí-PI	3.000.000	2.953.646	0	49.970	2.903.676
15XA Ampliação da Superintendência da Polícia Federal no Ceará	10.000.000	9.845.486	0	166.567	9.678.919
15XC Construção da Superintendência da Polícia Federal no Maranhão	1.000.000	984.549	0	0	984.549
15XE Construção da Superintendência da Polícia Federal em Sergipe	4.000.000	3.938.195	0	66.627	3.871.568
15ZE Construção da Superintendência da Polícia Federal em Pernambuco/PE	1.000.000	984.549	0	0	984.549
154T Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF	95.871.920	130.374.938	3.000.000	128.630	133.246.308

Ação	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
155H Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG	2.000.000	1.969.098	0	33.313	1.935.785
2B00 Atuação da Força Nacional de Segurança Pública	141.988.640	141.988.640	0	0	141.988.640
2F07 Antes que Aconteça - Apoio e estruturação de políticas de autonomia, segurança, treinamento, inovação, pesquisa, desenvolvimento e capacitação e defesa feminina, prevenção, conscientização e combate à violência contra a mulher	0	15.000.000	0	0	15.000.000
20IE Articulação de Política Pública sobre Drogas	64.003.728	69.003.728	0	3.419.576	65.584.152
20I7 Promoção da Política Nacional de Justiça	6.026.915	36.996.877	60.000.000	377.630	96.619.247
20TP Ativos Civis da União	6.932.558.407	6.932.558.407	0	0	6.932.558.407
2000 Administração da Unidade	1.373.045.136	1.362.728.366	0	86.563.978	1.276.164.388
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	97.112.122	97.112.122	0	0	97.112.122
21BM Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade	536.354	658.418.712	801.071.173	34.496	1.459.455.389
21BN Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro	1.060.000	1.660.001	0	68.174	1.591.827
21BP Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária	176.502.884	176.502.884	0	0	176.502.884
21BQ Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade	683.210.488	683.210.488	0	0	683.210.488
21D5 Gestão de Políticas de Proteção de Dados	25.801.331	25.749.890	0	1.773.024	23.976.866
21EO Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional	50.000	5.600.000	0	3.216	5.596.784
21EP Retribuição no Exterior	51.062.380	51.062.380	0	0	51.062.380
21F0 Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania	2.252.786	20.812.786	0	70.765	20.742.021
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	343.208.144	343.208.144	0	0	343.208.144
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	22.376.765	22.126.082	0	1.681.615	20.444.467
2334 Proteção e Defesa do Consumidor	5.186.668	11.943.405	0	403.047	11.540.358
2586 Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros	329.400.000	327.124.007	0	22.191.803	304.932.204
2723 Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção	561.383.463	623.348.555	0	29.096.427	594.252.128
2726 Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	290.947.282	302.629.953	0	17.478.835	285.151.118
2807 Promoção e Defesa da Concorrência	51.916.664	51.836.553	0	3.168.118	48.668.435
4641 Publicidade de Utilidade Pública	2.126.090	2.101.046	0	163.737	1.937.309
6067 Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Direitos Difusos	69.774.320	70.274.320	0	2.599.107	67.675.213
ÓRGÃO 32000 - Ministério de Minas e Energia	**8.860.847.456**	**8.931.650.363**	**224.405.335**	**58.919.853**	**9.097.135.845**
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	3.486.757.062	3.486.757.062	224.405.335	0	3.711.162.397
00NY Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002)	2.398.257.538	2.398.257.538	0	0	2.398.257.538
00OE Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos	138.723.099	137.008.325	0	10.770.514	126.237.811
00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados	315.127	315.127	0	20.267	294.860

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por Órgão/Ação

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	184.675	184.675	0	11.877	172.798
00QY Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes	25.063.835	25.063.835	0	0	25.063.835
00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	385.333	385.333	0	0	385.333
00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	1.553.000	1.553.000	0	99.881	1.453.119
0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	12.792.729	12.792.729	0	0	12.792.729
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	204.879.064	204.879.064	0	0	204.879.064
0536 Benefícios de Legislação Especial	393.670	393.670	0	0	393.670
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	84.680.180	84.680.180	0	0	84.680.180
125F Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
13E4 Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META II	20.000.000	20.000.000	0	1.254.142	18.745.858
15YU Revisão e Automação dos Processos de Outorga e Fiscalização de Pesquisa e Lavra Mineral da ANM	13.595.000	13.595.000	0	584.945	13.010.055
162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil	2.000.000	1.980.223	0	155.364	1.824.859
2B51 Gestão e Disseminação da Informação Geocientífica	16.980.815	16.980.815	0	0	16.980.815
2B53 Produção Laboratorial de Análises Minerais - Rede LAMIN	8.900.000	8.900.000	0	0	8.900.000
2C42 Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico	11.571.077	11.571.077	0	734.546	10.836.531
2D62 Levantamentos Geológico-Ambientais Aplicados ao Ordenamento Territorial	1.900.000	1.900.000	0	0	1.900.000
2E91 Apoio a Política Nacional de Biocombustíveis - RenovaBio	0	583.000	0	0	583.000
20I3 Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas	100.000	100.000	0	6.431	93.569
20LA Mapeamentos voltados para a Prevenção de Desastres	6.800.000	6.800.000	0	0	6.800.000
20LC Geologia do Espaço Marinho e Costeiro	6.650.000	6.650.000	0	0	6.650.000
20LI Estudos para o Planejamento do Setor Energético	6.708.361	6.708.361	0	393.267	6.315.094
20L9 Levantamentos, Estudos, Previsão e Alerta de Eventos Hidrológicos Críticos	4.500.000	4.500.000	0	0	4.500.000
20TP Ativos Civis da União	1.486.376.387	1.486.376.387	0	0	1.486.376.387
20V1 Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia	62.658.906	62.333.345	0	4.135.138	58.198.207
2000 Administração da Unidade	379.224.877	378.916.957	0	21.501.066	357.415.891
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	49.274.323	49.274.323	0	0	49.274.323
21BA Coordenação das Ações de Gestão e Monitoramento do Setor Elétrico	1.400.000	1.400.000	0	90.041	1.309.959
21BB Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Geociências e Setor Mineral	1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
21BC Estudos da indústria de petróleo e gás natural	4.970.463	4.928.282	0	243.045	4.685.237
21BD Estudos da indústria de biocombustíveis	230.000	230.000	0	14.792	215.208
21BE Fabricação de Equipamentos destinados à Indústria de Petróleo e Gás, Offshore e Torres de Transmissão	34.319.331	34.062.009	0	2.276.926	31.785.083
21F6 Modernização e Gestão dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação	15.977.262	52.255.778	0	834.632	51.421.146
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	72.627.126	72.627.126	0	0	72.627.126

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	2.625.000	2.625.000	0	0	2.625.000
212J Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	40.490.000	40.490.000	0	2.557.650	37.932.350
212K Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	25.138.000	25.138.000	0	1.580.411	23.557.589
213Y Mapeamento Geológico do Brasil	18.000.000	54.278.520	0	0	54.278.520
215Z Regulação, Outorga e Fiscalização da Mineração	29.202.043	29.202.043	0	1.872.983	27.329.060
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	2.290.000	2.290.000	0	147.281	2.142.719
218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	32.000.000	31.963.724	0	1.188.236	30.775.488
2397 Levantamentos e Estudos Integrados em Recursos Hídricos para Gestão e Ampliação da Oferta Hídrica	6.100.000	6.100.000	0	0	6.100.000
2399 Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil	11.000.000	11.000.000	0	0	11.000.000
2993 Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica	28.419.147	28.419.147	0	1.827.776	26.591.371
4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	8.024.991	7.994.089	0	546.224	7.447.865
4641 Publicidade de Utilidade Pública	17.600.000	17.414.584	0	1.331.824	16.082.760
4699 Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica	16.475.496	16.475.496	0	1.059.621	15.415.875
4703 Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica	9.310.599	9.310.599	0	598.811	8.711.788
4880 Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica	42.362.940	42.945.940	0	2.724.571	40.221.369
4887 Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral	2.400.000	2.400.000	0	154.356	2.245.644
4892 Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis	560.000	560.000	0	36.016	523.984
4897 Planejamento do Setor Energético	2.600.000	2.600.000	0	167.219	2.432.781
ÓRGÃO 33000 - Ministério da Previdência Social	**935.203.413.339**	**935.213.670.770**	**32.461.207.190**	**37.876.627.111**	**929.798.250.849**
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	12.907.618	12.907.618	190.842	0	13.098.460
00SA Pagamento de honorários periciais nas ações em que o INSS figure como parte e que sejam de competência da Justiça Federal	350.000.000	350.000.000	0	0	350.000.000
00SJ Benefícios Previdenciários	885.192.984.008	885.192.984.008	32.456.745.835	37.727.325.835	879.922.404.008
00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	286.000	286.000	0	0	286.000
00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	1.280.000	1.280.000	0	82.323	1.197.677
00UX Demais Aposentadorias e Complementações	406.927.729	406.927.729	0	0	406.927.729
0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	7.640.575.176	7.640.575.176	0	0	7.640.575.176
009W Compensação Previdenciária	6.053.328.181	6.053.328.181	0	0	6.053.328.181
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	6.865.121.607	6.865.121.607	0	0	6.865.121.607
0536 Benefícios de Legislação Especial	1.041.700.038	1.041.700.038	0	0	1.041.700.038
0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	20.082.352.126	20.082.352.126	0	0	20.082.352.126
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	773.848.413	773.848.413	0	0	773.848.413
163M Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência do G20	100.000	100.000	0	6.431	93.569

Ação	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
20GN Educação Previdenciária e Financeira	400.000	400.000	0	25.726	374.274
20TP Ativos Civis da União	3.962.137.848	3.962.137.848	0	0	3.962.137.848
2000 Administração da Unidade	205.619.430	205.856.066	0	11.752.369	194.103.697
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	129.755.643	129.755.643	0	0	129.755.643
21EU Pagamentos extraordinários do Programa de Enfrentamento à Fila da Previdência Social – PEFPS	129.908.544	129.908.544	0	0	129.908.544
21FS Gestão das Políticas de Previdência Social	1.525.000	1.525.000	0	118.720	1.406.280
21FT Atendimento da Clientela Previdenciária	1.363.860.000	1.373.183.555	4.270.513	92.836.407	1.284.617.661
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	267.446.012	267.446.012	0	0	267.446.012
212S Desenvolvimento, Sustentabilidade e Fomento dos Regimes de Previdência	64.247.762	63.502.411	0	4.981.261	58.521.150
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.341.071	1.341.071	0	86.251	1.254.820
2292 Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários	508.793.823	508.324.177	0	31.782.250	476.541.927
2294 Defesa Judicial da Previdência Social Básica	60.000.000	60.000.000	0	3.858.897	56.141.103
2562 Auditoria Interna, Processos Correicionais e Tomada de Contas Especial	6.000.000	6.000.000	0	385.890	5.614.110
2585 Serviço de Reabilitação Profissional	30.000.000	30.000.000	0	0	30.000.000
2591 Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários	48.000.000	49.912.237	0	3.193.909	46.718.328
2592 Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar	2.967.310	2.967.310	0	190.842	2.776.468
ÓRGÃO 34000 - Ministério Público da União	**9.369.187.232**	**9.369.187.232**	**0**	**0**	**9.369.187.232**
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	44.071.109	44.071.109	0	0	44.071.109
0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária	352.102.980	352.102.980	0	0	352.102.980
00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	13.025.110	13.025.110	0	0	13.025.110
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	920.241.417	920.241.417	0	0	920.241.417
0536 Benefícios de Legislação Especial	19.819	19.819	0	0	19.819
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	866.589.094	866.589.094	0	0	866.589.094
110E Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR	11.973.121	11.973.121	0	0	11.973.121
12DN Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ	1.995.520	1.995.520	0	0	1.995.520
13BZ Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar em Bagé - RS	2.793.728	2.793.728	0	0	2.793.728
15VR Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Geral do Trabalho em Brasília - DF	498.880	498.880	0	0	498.880
15XH Adequação da infraestrutura física do Ministério Público Federal	3.492.160	3.492.160	0	0	3.492.160
15XM Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Sobradinho - DF	4.988.800	4.988.800	0	0	4.988.800
15XO Ampliação do Anexo-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região de Maceió - AL	5.986.560	5.986.560	0	0	5.986.560
15XP Ampliação do Anexo-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região do Recife - PE	498.880	498.880	0	0	498.880
15XS Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República de Natal - RN	10.975.361	10.975.361	0	0	10.975.361
15Y0 Construção do Edifício-sede da Procuradoria Regional do Trabalho em São Luís - MA	8.979.841	8.979.841	0	0	8.979.841

Ação	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
15ZG Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória da Conquista - BA	1.995.520	1.995.520	0	0	1.995.520
15ZH Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Ponta Porã - MS	997.760	997.760	0	0	997.760
15ZI Construção do Edifício-sede da Procuradoria do Trabalho em Itaguaí - RJ	1.496.640	1.496.640	0	0	1.496.640
161G Ampliação do Anexo-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Caruaru - PE	2.253.326	2.253.326	0	0	2.253.326
20HP Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento	19.737.438	19.737.438	0	0	19.737.438
20TP Ativos Civis da União	5.259.362.823	5.259.362.823	0	0	5.259.362.823
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	395.821.409	395.821.409	0	0	395.821.409
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	351.651.770	351.651.770	0	0	351.651.770
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	4.799.800	4.799.800	0	0	4.799.800
219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	498.880	498.880	0	0	498.880
2549 Comunicação e Divulgação Institucional	13.305.027	13.305.027	0	0	13.305.027
4261 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios	108.104.430	108.104.430	0	0	108.104.430
4262 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho	307.900.460	307.900.460	0	0	307.900.460
4263 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar	45.642.200	45.642.200	0	0	45.642.200
4264 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal	599.405.288	599.405.288	0	0	599.405.288
7J45 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES	7.982.081	7.982.081	0	0	7.982.081
ÓRGÃO 35000 - Ministério das Relações Exteriores	**4.772.211.955**	**4.761.236.249**	**0**	**168.730.376**	**4.592.505.873**
00CB Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro	1.700.000	2.128.987	0	131.988	1.996.999
00CC Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática	750.000	750.000	0	48.236	701.764
00PK Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior	88.519.678	87.431.899	0	6.872.810	80.559.089
00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados	3.000.000	2.962.917	0	232.921	2.729.996
00QX Pagamento da taxa de administração do Escritório Local do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)	2.800.000	2.765.389	0	217.393	2.547.996
00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	26.000	26.000	0	0	26.000
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	450.817.900	450.817.900	0	0	450.817.900
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	136.371.586	136.371.586	0	0	136.371.586
162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil	104.000.001	102.714.444	0	8.074.599	94.639.845
20I5 Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior	35.300.000	38.071.507	0	2.564.235	35.507.272
20TP Ativos Civis da União	329.886.853	329.886.853	0	0	329.886.853
20WW Relações e Negociações Bilaterais	979.268.529	976.246.226	0	73.900.066	902.346.160
20WX Relações e Negociações Multilaterais	83.216.820	82.284.536	0	6.373.729	75.910.807
20WY Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior	54.400.000	54.307.596	0	4.135.652	50.171.944
20WZ Promoção Comercial e de Investimentos	10.000.000	10.085.909	0	768.444	9.317.465

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
20X0 Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil	17.640.000	18.916.144	0	1.369.576	17.546.568
2000 Administração da Unidade	451.767.765	446.754.485	0	31.888.387	414.866.098
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	173.826.055	173.826.055	0	0	173.826.055
21EP Retribuição no Exterior	910.915.067	910.915.067	0	0	910.915.067
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	514.533.259	514.533.259	0	0	514.533.259
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	379.002.317	374.966.049	0	28.740.191	346.225.858
2367 Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil	5.380.125	5.621.887	0	407.094	5.214.793
2532 Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos	900.000	900.000	0	57.883	842.117
2533 Cooperação Técnica Internacional	26.000.000	25.884.792	0	2.017.400	23.867.392
2534 Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas	3.220.000	3.180.198	0	250.001	2.930.197
2536 Demarcação de Fronteiras	2.220.000	2.220.000	0	155.699	2.064.301
6105 Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC	1.750.000	1.728.369	0	135.870	1.592.499
8495 Realização de Eventos Internacionais Oficiais	5.000.000	4.938.195	0	388.202	4.549.993
ÓRGÃO 36000 - Ministério da Saúde	**231.331.062.666**	**228.795.339.700**	**7.413.270.148**	**4.153.766.954**	**232.054.842.894**
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	211.457.678	211.457.678	4.473.710	0	215.931.388
0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária	202.533.889	202.533.889	0	0	202.533.889
0Z08 Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória destinadas a ações e serviços públicos de saúde	18.823.989.646	0	0	0	0
00NJ Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID	12.000.000	11.851.667	0	931.684	10.919.983
00NK Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI	5.300.000	5.234.486	0	411.493	4.822.993
00QB Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer)	6.000.000	5.925.834	0	465.842	5.459.992
00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	65.000	65.000	0	0	65.000
00UB Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias	2.420.000.000	2.420.000.000	0	0	2.420.000.000
00UC Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde	10.000.000.000	10.000.000.000	0	0	10.000.000.000
00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	740.000	740.000	0	47.593	692.407
00UW Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem	10.600.000.000	10.600.000.000	0	0	10.600.000.000
00VQ Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial	420.400.000	413.904.229	58.642.842	67.874.452	404.672.619
0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	457.132.891	457.132.891	0	0	457.132.891
0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	3.905.002	3.905.002	0	0	3.905.002
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	11.313.144.661	11.313.144.661	47.593	47.593	11.313.144.661
0220 Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)	25.000	25.000	0	1.608	23.392
0536 Benefícios de Legislação Especial	8.249.861	8.249.861	0	0	8.249.861

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	9.399.281	9.399.281	0	0	9.399.281
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1.109.463.381	1.109.463.381	0	0	1.109.463.381
125H Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA	194.000.000	191.002.426	27.061.639	31.321.704	186.742.361
13DW Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos	494.200.000	486.563.911	68.937.432	79.789.619	475.711.724
15EG Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC	3.000.000	2.953.646	0	0	2.953.646
15VW Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará	2.300.000	2.273.733	0	0	2.273.733
15VX Construção do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - CDTS	5.000.000	4.922.744	0	0	4.922.744
15VZ Construção da Sede da Fiocruz Amazonas	1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
15WP Reforma e Modernização de Nova Unidade do Ministério da Saúde (Bloco “O” da Esplanada dos Ministérios)	30.000.000	29.536.459	0	0	29.536.459
15W2 Construção do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões - RS	13.800.000	13.586.771	0	0	13.586.771
163C Construção do Centro de Apoio ao Diagnóstico e Terapia do Grupo Hospitalar Conceição S.A (GHC) - PAC	34.800.000	34.262.291	4.854.355	5.618.532	33.498.114
163D Estruturação do Centro de Atendimento ao Paciente Crítico e Cirúrgico do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A (GHC) - PAC	15.200.000	14.965.139	2.120.293	2.454.071	14.631.361
163M Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência do G20	8.000.000	7.901.111	0	621.123	7.279.988
2B52 Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde	30.000.000	29.564.845	0	0	29.564.845
2E89 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	0	7.205.584.178	1.340.434.879	0	8.546.019.057
2E90 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	0	6.981.760.465	3.046.019.414	0	10.027.779.879
20AB Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	273.000.000	273.000.000	0	0	273.000.000
20AE Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	2.360.000.000	2.360.000.000	0	0	2.360.000.000
20AF Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	9.700.000	9.570.209	0	0	9.570.209
20AG Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes	7.000.000	6.910.383	0	465.842	6.444.541
20AH Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	190.000.000	187.064.232	0	0	187.064.232
20AI Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)	40.000.000	40.000.000	0	0	40.000.000
20AL Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	2.173.140.000	2.173.140.000	0	0	2.173.140.000
20AM Apoio à Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos	10.000.000	10.445.486	0	166.567	10.278.919
20K1 Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde	17.000.000	16.757.649	0	0	16.757.649
20K2 Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, com vistas ao Aprimoramento e à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental	5.400.000	5.316.564	0	0	5.316.564
20K3 Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS	36.500.000	35.940.969	0	0	35.940.969
20K5 Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS	45.000.000	44.304.687	0	0	44.304.687
20K7 Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde	1.571.200.000	1.539.222.740	197.656.621	228.771.885	1.508.107.476

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por Órgão/Ação

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
20QF Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas em Saúde, Primatologia, Meio Ambiente e Medicina Tropical	77.000.000	75.839.418	0	0	75.839.418
20QG Atuação Internacional do Ministério da Saúde	8.000.000	7.899.566	0	0	7.899.566
20QH Alimentação e Nutrição para a Saúde	170.000.000	162.373.261	0	6.849.348	155.523.913
20QI Implantação e Manutenção da Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS)	10.500.000	10.348.732	0	0	10.348.732
20Q7 Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz	15.000.000	14.811.184	0	0	14.811.184
20Q8 Apoio à Implantação e Manutenção de Sistemas e Soluções de Saneamento Ambiental	10.415.000	10.310.982	0	809.041	9.501.941
20SP Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes	100.000.000	98.454.860	0	0	98.454.860
20TP Ativos Civis da União	7.574.084.810	7.574.084.810	0	0	7.574.084.810
20T6 Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana	15.000.000	14.799.133	0	0	14.799.133
20YD Educação e Trabalho na Saúde	2.513.600.000	2.466.167.567	1.400.000	163.677.827	2.303.889.740
20YE Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças	8.078.360.000	8.078.360.000	0	0	8.078.360.000
20YJ Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente	339.410.000	390.128.773	15.333.282	31.445.755	374.016.300
20YL Estruturação de Academias da Saúde	0	754.001	0	0	754.001
20YN Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)	355.500.000	350.013.234	0	0	350.013.234
20YP Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	2.497.800.000	2.477.862.610	3.487.325	17.734.997	2.463.614.938
20YQ Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS	461.425.000	444.321.607	0	13.698.695	430.622.912
20YR Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade	5.289.031.430	5.207.308.405	0	300.000.000	4.907.308.405
20YS Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento	573.910.000	566.815.823	0	44.558.593	522.257.230
2000 Administração da Unidade	947.452.469	936.077.552	0	2.293.471	933.784.081
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	209.059.084	209.059.084	0	0	209.059.084
2016 Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde	30.000.000	29.538.313	0	0	29.538.313
21BF Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde	665.000.000	705.179.932	0	0	705.179.932
21BG Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde	4.376.000.000	4.319.916.575	0	0	4.319.916.575
21CA Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	50.000.000	44.427.430	0	748.248	43.679.182
21CB Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	48.139.502	42.395.679	0	717.258	41.678.421
21CC Apoio a Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	12.000.000	10.014.585	0	157.585	9.857.000
21CD Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde	165.300.000	163.745.887	0	0	163.745.887
21CE Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde	431.500.000	440.170.400	0	0	440.170.400
21CF Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS	80.100.000	89.862.344	6.012.147	6.958.584	88.915.907
21CG Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	2.800.000	2.756.737	0	0	2.756.737

Ação	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
21CH Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas	30.000.000	29.536.458	0	0	29.536.458
21CI Apoiar a implementação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes, de forma a contribuir para a Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	80.000.000	66.763.887	0	0	66.763.887
21CJ Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos	141.000.000	135.141.255	5.579.719	20.156.778	120.564.196
21C9 Implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em pequenas comunidades rurais (localidades de pequeno porte) ou em comunidades tradicionais (remanescentes de quilombos)	212.700.000	184.413.485	0	0	184.413.485
21DA Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz	226.000.000	218.360.484	0	0	218.360.484
21DX Manutenção de Contratos de Gestão com a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AGSUS)	1.262.000.000	1.222.490.313	0	27.397.391	1.195.092.922
21D9 Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia	86.520.000	85.753.172	6.974.649	8.072.604	84.655.217
21EC Gestão de Programas e Projetos de Cooperação Técnica e Contratos de Gestão	24.520.000	24.144.532	0	0	24.144.532
21ED Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil	250.000.000	246.247.148	0	0	246.247.148
21GM Transformação Digital no SUS	566.900.000	518.640.594	0	53.734.998	464.905.596
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	596.618.031	596.618.031	0	0	596.618.031
212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	46.500.000	45.781.510	0	0	45.781.510
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	3.190.000	3.165.278	0	231.815	2.933.463
217U Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde	62.300.000	61.529.902	0	4.836.996	56.692.906
218U Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems	20.000.000	19.690.972	0	0	19.690.972
219A Piso de Atenção Primária à Saúde	25.198.900.000	25.198.900.000	0	0	25.198.900.000
4295 Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas	1.700.000.000	1.700.000.000	0	0	1.700.000.000
4324 Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro	21.000.000	22.276.989	0	0	22.276.989
4339 Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	16.030.000	16.030.000	0	1.030.969	14.999.031
4368 Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico	668.000.000	668.000.000	0	0	668.000.000
4370 Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais	2.673.500.000	2.673.500.000	0	0	2.673.500.000
4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	14.500.000	14.391.779	0	102.904	14.288.875
4641 Publicidade de Utilidade Pública	296.200.000	291.672.736	0	205.808	291.466.928
4705 Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	14.366.000.000	14.366.000.000	0	0	14.366.000.000
6148 Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação	1.370.000.000	1.361.931.560	0	0	1.361.931.560
6149 Residência de Profissionais de Saúde - SUS	30.000.000	29.536.458	0	0	29.536.458
6174 Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde	20.000.000	20.051.789	0	0	20.051.789
6179 Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia	42.000.000	63.711.189	0	0	63.711.189
6182 Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS	27.600.000	27.181.267	0	0	27.181.267

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
6217 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	1.223.500.000	1.218.535.095	700.000	0	1.219.235.095
6516 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia	133.800.000	131.732.602	0	0	131.732.602
6881 Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA	23.000.000	20.201.837	0	0	20.201.837
6908 Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde	12.000.000	11.817.674	0	0	11.817.674
8287 Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa em Saúde	64.000.000	63.030.425	0	0	63.030.425
8305 Atenção de Referência e Pesquisa Clínica	320.000.000	318.265.580	893.471	2.293.471	316.865.580
8327 Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças	32.000.000	31.975.557	0	0	31.975.557
8535 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	4.829.200.000	6.510.517.830	844.556.900	994.950.447	6.360.124.283
8581 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde	2.081.700.000	2.867.429.311	290.157.092	540.601.502	2.616.984.901
8585 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	72.899.921.650	72.899.921.650	1.487.020.082	1.487.020.082	72.899.921.650
8636 Fortalecimento da Inovação em produtos, serviços tecnológicos e conectividade no Complexo Econômico-Industrial da Saúde	395.000.000	388.896.696	0	0	388.896.696
8648 Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde	13.500.000	13.315.511	0	0	13.315.511
8708 Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde	12.000.000	11.825.477	0	0	11.825.477
8715 Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde	16.500.000	16.256.969	906.703	1.049.438	16.114.234
8719 Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes	60.000.000	60.000.000	0	0	60.000.000
8721 Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde	37.000.000	36.428.298	0	0	36.428.298
8727 Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar	53.529.400	53.529.400	0	3.442.741	50.086.659
8753 Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde	8.500.000	8.368.663	0	0	8.368.663
8755 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC	120.000.000	129.159.029	0	0	129.159.029
8758 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA	430.000.000	437.204.956	0	0	437.204.956
8759 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO	234.000.000	230.584.370	0	0	230.584.370
ÓRGÃO 37000 - Controladoria-Geral da União	**1.392.216.723**	**1.391.279.280**	**0**	**11.397.712**	**1.379.881.568**
00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	105.001	105.001	0	0	105.001
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	280.131.917	280.131.917	0	0	280.131.917
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	127.159.383	127.159.383	0	0	127.159.383
162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil	3.772.740	3.726.105	0	292.917	3.433.188
2D58 Auditoria Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção	147.978.388	147.087.580	0	11.060.418	136.027.162
20TP Ativos Civis da União	806.347.329	806.347.329	0	0	806.347.329
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.293.208	6.293.208	0	0	6.293.208
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19.738.757	19.738.757	0	0	19.738.757
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	690.000	690.000	0	44.377	645.623
ÓRGÃO 39000 - Ministério dos Transportes	**57.406.035.111**	**57.332.743.731**	**3.528.177.237**	**4.471.603.324**	**56.389.317.644**

Ação	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	36.035.694.426	36.035.694.426	17.476.619	0	36.053.171.045
00RK Contribuição à Comissão Mista Brasileiro Argentina para gestão e manutenção da Ponte São Borja e São Tomé	4.877.540	4.817.249	0	378.694	4.438.555
00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	292.318	292.318	0	0	292.318
00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	1.000.000	1.000.000	0	64.315	935.685
00U0 Pagamento de despesas referentes a Condenações Judiciais (extinta RFFSA)	100.000	100.000	0	6.431	93.569
00VR Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada	1.290.740.489	1.228.074.514	318.313.226	368.422.350	1.177.965.390
00VS Participação da União em projetos de concessões ferroviárias outorgadas à iniciativa privada	645.370.244	608.037.253	156.046.249	186.611.175	577.472.327
0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	5.251.381	5.251.381	0	0	5.251.381
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	3.050.466.159	3.050.466.159	0	0	3.050.466.159
0536 Benefícios de Legislação Especial	16.807.404	16.807.404	0	0	16.807.404
0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
0713 Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER	200.000	200.000	0	12.863	187.137
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	137.975.068	137.975.068	0	0	137.975.068
1C09 Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA	40.430.918	38.593.277	10.003.261	11.577.983	37.018.555
1D02 Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho - na BR-364/RO	100.000	95.000	0	0	95.000
1K23 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG	15.200.000	14.509.139	3.760.724	4.352.741	13.917.122
1K24 Construção de Contorno Ferroviário em Joinville - na EF-485/SC	10.000.000	9.345.486	0	158.108	9.187.378
1K53 Obras complementares no Trecho Rodoviário - Entroncamento RS-326 (P/Ivoti) - Ponte Rio Guaíba - na BR-116/RS	60.000	57.000	0	0	57.000
10IW Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG	44.474.010	42.452.604	11.003.587	12.735.781	40.720.410
10IX Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG	23.205.336	22.150.621	5.741.374	6.645.186	21.246.809
10JQ Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC	173.852.949	169.934.087	43.014.024	49.785.326	163.162.785
10KK Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT	68.732.561	65.708.570	17.005.544	19.682.571	63.031.543
10KR Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA	52.560.194	50.171.260	13.004.239	15.051.378	48.124.121
10L1 Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT	5.000.000	4.672.743	0	79.054	4.593.689
10L3 Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE	33.775.663	32.240.513	8.356.643	9.672.153	30.925.003
10MK Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232	10.000.000	9.545.486	2.474.160	2.863.645	9.156.001
105S Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA	141.508.214	137.359.466	35.011.414	40.522.939	131.847.941
108X Implantação de Postos de Pesagem	31.539.000	30.533.834	7.529.853	8.715.210	29.348.477
11H1 Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ	30.000.000	28.636.458	7.422.483	8.590.937	27.468.004
11VA Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT	64.689.469	61.849.242	16.005.218	18.524.772	59.329.688
11ZD Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D´Oeste/SP - EF-151	1.329.748	1.242.715	0	21.024	1.221.691

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por Órgão/Ação

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
11ZE Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334	5.000.000	4.672.743	0	79.054	4.593.689
11ZH Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151	1.329.748	1.242.715	0	21.024	1.221.691
11ZI Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151	1.329.748	1.242.715	0	21.024	1.221.691
110I Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA	80.260.000	76.612.070	19.857.619	22.983.621	73.486.068
110Q Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE	57.897.075	55.265.572	14.324.670	16.579.671	53.010.571
110R Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE	20.000.000	19.090.972	4.948.321	5.727.291	18.312.002
112N Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS	28.301.643	27.015.294	7.002.283	8.104.588	25.912.989
113K Adequação de Ponte sobre Rio Jaguaribe em Aracati - na BR-304/CE	100.000	95.000	0	0	95.000
113X Construção de Contorno Rodoviário em Caicó - na BR-427/RN	100.000	95.000	0	0	95.000
113Y Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO	4.180.000	3.906.414	0	66.089	3.840.325
116E Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151	1.510.365	1.411.510	0	23.880	1.387.630
116X Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151	1.755.376	1.640.485	0	27.754	1.612.731
12JL Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR	9.320.910	9.730.262	2.306.142	2.669.178	9.367.226
12KF Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC	45.282.629	45.207.471	11.203.653	12.967.341	43.443.783
12KG Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS	14.310.000	13.373.391	0	226.253	13.147.138
12KY Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT	60.646.378	57.889.915	15.004.891	17.366.974	55.527.832
1214 Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS	28.650.000	26.774.817	0	452.981	26.321.836
123U Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS	137.465.122	131.217.139	34.011.088	39.365.141	125.863.086
124G Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334	422.000.000	412.479.505	106.913.449	123.743.851	395.649.103
1248 Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM	49.666.456	46.415.717	0	785.270	45.630.447
1276 Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - na EF-485/SC	0	400.000	0	0	400.000
13SL Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316/AL	18.000	17.100	0	0	17.100
13XG Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG	48.517.102	46.894.932	12.003.912	13.893.579	45.005.265
13XJ Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-494/MG-423 (Nova Serrana) - Uberaba - na BR-262/MG	100.000	95.000	0	0	95.000
13X5 Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA	40.430.918	39.576.277	10.003.261	11.577.983	38.001.555
13X6 Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE	55.220.000	52.710.173	13.662.317	15.813.051	50.559.439
13X7 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA	150.549.044	143.706.378	37.248.261	43.111.913	137.842.726
13YE Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB	64.689.469	98.027.762	16.005.218	18.524.772	95.508.208
13YK Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP	60.000.000	57.272.916	14.844.967	17.181.874	54.936.009
1304 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MG/SP - Divisa MG/GO - na BR-050/MG	100.000	95.000	0	0	95.000
14LV Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA	50.000.000	47.727.430	12.370.806	14.318.229	45.780.007
14MM Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária	2.000.000	1.909.098	494.831	572.729	1.831.200

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
14OO Adequação de Trecho Rodoviário - Entr BA-001 (Santa Cruz de Cabrália) - Entr BA-001(B) (P/Trancoso) - na BR-367/BA	100.000	95.000	0	0	95.000
14PC Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS	52.560.194	50.171.260	13.004.239	15.051.378	48.124.121
14TL Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG	20.000.000	19.090.972	4.948.321	5.727.291	18.312.002
14X0 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE	20.420.000	20.491.883	5.052.237	5.847.564	19.696.556
14X3 Construção de Trecho Rodoviário - Arco Metropolitano de Recife - na BR-101/PE	0	4.000.000	0	0	4.000.000
1418 Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP	40.430.918	39.488.371	30.003.261	11.577.983	57.913.649
1490 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA	64.689.469	61.749.242	16.005.218	18.524.772	59.229.688
15P7 Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	4.550.000	4.252.198	0	71.939	4.180.259
15SP Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas em São Félix/BA	500.000	485.000	0	0	485.000
15V3 Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354	10.538.165	10.080.811	2.612.913	3.024.242	9.669.482
15ZV Construção de Pontes - Trecho Rococó - São Francisco - na BR-210/RR	100.000	97.000	0	0	97.000
15ZW Construção de Trecho Rodoviário - Paranã - Príncipe - na BR-010/TO	100.000	97.000	0	0	97.000
15ZX Implantação da Plataforma para o desenvolvimento e Hospedagem de Tecnologia Digital para o Documento Eletrônico de Transporte - DT-e	8.401.135	7.959.770	0	259.187	7.700.583
15ZY Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Barreiras/BA - Figueirópolis/TO - EF-334 (FIOL 3)	4.285.051	4.019.214	0	67.997	3.951.217
161K Construção da Ferrovia Transnordestina - trecho entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE - EF-232	100.000.000	95.490.476	24.750.844	28.647.142	91.594.178
161M Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. AL-115(A) - Acesso a Pilar - na BR-316/AL	182.000	172.900	0	0	172.900
161N Construção do Arco Metropolitano de Maceió - na BR-316/424/AL	55.063.563	52.560.847	13.623.614	15.768.254	50.416.207
161O Adequação de Trecho Rodoviário - Div. PE/AL - Praça Centenário (Maceió) - na BR-104/AL	56.603.286	54.030.588	14.004.566	16.209.176	51.825.978
161Q Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Patos - na BR-230/361/PB	100.000	95.000	0	0	95.000
161R Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. RN-263(B)/RN-023 (João Câmara) - Entr. BR-101(B) (Ponte Presidente Costa e Silva)*TRECHO URBANO** - na BR-406/RN	100.000	95.000	0	0	95.000
161S Adequação de Trecho Rodoviário - Div. CE/RN - Entr. BR-226(A) - na BR-304/RN	80.861.837	77.186.553	20.006.522	23.155.965	74.037.110
161T Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. BR-101(B) - Entr. SE-175 (P/Ribeirópolis) - na BR-235/SE	100.000	95.000	0	0	95.000
161U Construção da Ponte sobre o Rio Xingu e Acessos - na BR-230/PA	80.861.837	77.186.553	20.006.522	23.155.965	74.037.110
161V Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. BR-155 (P/Redenção) - Div. PA/MT - na BR-158/PA	100.000	95.000	0	0	95.000
161W Adequação de Trecho Rodoviário - Touros (Farol do Calcanhar) - Entr. BR-406(A) (P/Ceará Mirim)Trecho Urbano - na BR-101/RN	100.000	95.000	0	0	95.000
161X Construção de Anel Rodoviário em Cachoeiro do Itapemerim - na BR-482/ES	100.000	95.000	0	0	95.000
162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil	4.800.000	4.740.667	0	372.674	4.367.993
162S Adequação de Linha Férrea no Município de Paranaguá na EF-277/PR	5.000.000	4.672.743	0	79.054	4.593.689
163E Adequação de Trecho Rodoviário - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - Entr. BR-343(B) (Estaca Zero) - na BR-316/PI	35.000.000	43.409.201	8.659.564	10.022.760	42.046.005
163F Adequação de Trecho Rodoviário – Barreiras – Luís Eduardo Magalhães - na BR-242/BA	10.000.000	9.545.486	2.474.160	2.863.645	9.156.001
163G Adequação de Trecho Rodoviário – Divisa PA/MA – Div MA/PI (Timon) – na BR-316/MA	10.000.000	9.545.486	2.474.160	2.863.645	9.156.001

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por Órgão/Ação

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
163I Construção de Contorno Rodoviário em Guaíra - na BR-163/PR	10.000.000	9.545.486	2.474.160	2.863.645	9.156.001
163J Construção de Trecho Rodoviário - Cocos – Div BA/GO – na BR-030/BA	10.000.000	9.545.486	2.474.160	2.863.645	9.156.001
163K Construção de Trecho Rodoviário – Div MA/PI – Entr. BR-135(A)/235(A) (Bom Jesus) - na BR-330/PI	5.000.000	14.772.743	21.237.080	1.431.822	34.578.001
163Q Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais	7.733.677.156	7.643.634.944	1.535.705.598	2.187.253.390	6.992.087.152
163X Construção da Ponte sobre o Rio Paranaíba em Itumbiara/GO e seus Acessos - na BR 153/GO/MG	0	36.278.520	10.000.000	0	46.278.520
20TP Ativos Civis da União	956.735.838	956.735.838	0	0	956.735.838
20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	522.151.444	509.888.352	109.922.938	132.486.711	487.324.579
20YZ Promoção do Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito	600.000	600.000	0	0	600.000
2000 Administração da Unidade	641.708.709	635.015.962	0	46.713.622	588.302.340
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	27.734.347	27.734.347	0	0	27.734.347
2036 Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal	130.000.000	127.750.000	0	8.360.944	119.389.056
21DO Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida	142.114.916	142.114.916	0	9.115.675	132.999.241
21G6 Desenvolvimento de Melhorias em Locais Críticos de Sinistros de Trânsito em municípios	7.000.000	7.000.000	0	0	7.000.000
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	54.078.809	54.078.809	0	0	54.078.809
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	2.067.040	2.067.040	0	132.942	1.934.098
218S Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura	110.240.000	107.180.276	21.803.769	26.071.392	102.912.653
218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	310.882.492	308.790.638	0	21.356.663	287.433.975
2325 Operação de Pesagem e Autorizações Especiais de Trânsito de Veículos	194.231.123	194.231.123	0	0	194.231.123
4482 Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito	10.200.000	10.073.917	0	791.932	9.281.985
4641 Publicidade de Utilidade Pública	15.000.000	14.938.195	0	1.031.351	13.906.844
5E15 Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO	12.129.276	11.577.984	3.000.978	3.473.395	11.105.567
5E83 Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151	2.987.584	2.792.043	0	47.236	2.744.807
7E79 Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO	40.430.918	38.593.277	10.003.261	11.577.983	37.018.555
7F51 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA	21.579.451	20.598.635	5.339.104	6.179.590	19.758.149
7G16 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG	19.000.000	18.136.424	4.700.906	5.440.927	17.396.403
7G66 Adequação de Trecho Rodoviário - Campina Grande - Divisa PB/PE - na BR-104/PB	100.000	95.000	0	0	95.000
7I08 Construção de Trecho Rodoviário - Mossoró-Campo Grande - na BR-110/RN	100.000	95.000	0	0	95.000
7I40 Adequação de Trecho Rodoviário - Goiânia - Jataí - na BR-060/GO	100.000	95.000	0	0	95.000
7I68 Construção de Contorno Rodoviário - No Município de Manhuaçu - Na BR-262/MG	0	36.278.520	0	0	36.278.520
7I84 Construção de Ponte sobre o Rio Madeira - no Município de Porto Velho - na BR-319/RO	100.000	95.000	0	0	95.000
7K23 Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - Na BR-487/PR	44.474.010	43.285.604	11.003.587	12.735.781	41.553.410
7L04 Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS	176.966.130	168.922.770	43.784.275	50.676.831	162.030.214
7L92 Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO	69.056.009	65.917.316	17.085.569	19.775.194	63.227.691
7M88 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na	51.347.266	49.013.462	12.704.141	14.704.038	47.013.565

Ação	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
BR-104/PE					
7M91 Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR	64.689.469	98.277.762	16.005.218	18.524.772	95.758.208
7N22 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI	76.818.745	73.327.225	19.006.196	21.998.167	70.335.254
7N85 Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - Na BR-285/SC	0	983.000	0	0	983.000
7N86 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento SC-416(B) (Jaraguá do Sul) - Divisa SC/PR (Porto União/União da Vitória) - na BR-280 - no Estado de Santa Catarina	50.000	47.500	0	0	47.500
7P87 Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO	21.772.050	20.782.480	5.386.756	6.234.744	19.934.492
7R82 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO	50.000.000	47.727.430	12.370.806	14.318.229	45.780.007
7S51 Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES	10.000.000	9.545.486	2.474.160	2.863.645	9.156.001
7S57 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS	72.151.124	83.454.754	23.851.352	20.661.526	86.644.580
7S59 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento BR-365 - na BR-154/MG	100.000	95.000	0	0	95.000
7S61 Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422/PA	60.646.378	57.889.915	15.004.891	17.366.974	55.527.832
7S62 Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA	40.430.918	38.593.277	10.003.261	11.577.983	37.018.555
7S75 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN	80.861.837	77.186.553	20.006.522	23.155.965	74.037.110
7S80 Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT	27.205.965	25.969.417	6.731.194	7.790.825	24.909.786
7S97 Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasiléia - na BR-317/AC	10.000.000	9.545.486	2.474.160	2.863.645	9.156.001
7T98 Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB	64.689.469	61.749.242	16.005.218	18.524.772	59.229.688
7U06 Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES	10.000.000	9.545.486	2.474.160	2.863.645	9.156.001
7U07 Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL	22.477.984	21.456.329	5.561.414	6.436.898	20.580.845
7U22 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR	64.689.469	62.582.242	16.005.218	18.524.772	60.062.688
7U43 Adequação de Trecho Rodoviário - Wanderlândia - Divisa GO/TO - na BR-153/TO	100.000	95.000	0	0	95.000
7V00 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA	52.560.194	86.849.780	13.004.239	15.051.378	84.802.641
7V18 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/BA - Divisa BA/PI - na BR-020/BA	20.215.459	19.296.639	5.001.629	5.788.991	18.509.277
7V19 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA	72.775.653	69.467.898	18.005.870	20.840.369	66.633.399
7V83 Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC	5.000.000	12.355.743	1.237.080	1.431.822	12.161.001
7V94 Adequação de Trecho Rodoviário - Petrolândia - Ibimirim - na BR-110/PE	100.000	95.000	0	0	95.000
7V99 Construção de Trecho Rodoviário - Bonfim - Normandia - na BR-401/RR	16.172.367	15.437.311	4.001.304	4.631.193	14.807.422
7W07 Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA	80.861.837	77.186.553	20.006.522	23.155.965	74.037.110
7W67 Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN	28.301.643	27.015.294	7.002.283	8.104.588	25.912.989
7W84 Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) - na BR-135/MA	92.991.112	89.747.535	23.007.501	26.629.360	86.125.676
7W95 Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI	60.987.827	58.215.845	15.089.372	17.464.753	55.840.464
7XG6 Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS	28.301.643	27.015.294	7.002.283	8.104.588	25.912.989

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
7XI6 Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS	72.775.653	69.467.898	18.005.870	20.840.369	66.633.399
7XI8 Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS	44.474.010	42.452.604	11.003.587	12.735.781	40.720.410
7XJ0 Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG	28.301.643	27.015.294	7.002.283	8.104.588	25.912.989
7XJ4 Construção de Trecho Rodoviário - Maraú - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA	52.560.194	50.171.260	13.004.239	15.051.378	48.124.121
7XJ5 Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC	48.517.102	50.370.355	12.003.912	13.893.579	48.480.688
7XK1 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 (Juiz de Fora) - Entroncamento BR-267 (Juiz de Fora) - Na BR-440/MG	0	583.000	0	0	583.000
7XM0 Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-324/BA	15.085.908	14.400.233	3.732.495	4.320.069	13.812.659
7XM5 Construção de Ponte sobre o rio Parnaíba na Divisa PI/MA - na BR-330/PI	11.000.000	10.500.035	2.721.577	3.150.010	10.071.602
7XM6 Adequação de Travessia Urbana em Ijuí - Na BR-285/RS	100.000	5.749.559	700.000	0	6.449.559
7XS4 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AM/RO - Entroncamento BR-364 (Porto Velho (Trevo do Roque)) - na BR-319/RO	5.985.000	5.593.274	0	94.628	5.498.646
7XS6 Adequação de Travessia Urbana (Construção de Passarela) em Caruaru - na BR-104/PE	100.000	95.000	0	0	95.000
7XT1 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-001/240 - Entroncamento DF-180 - na BR-080/DF	12.290.964	59.010.844	3.040.982	3.519.697	58.532.129
7XW2 Adequação de Trecho Rodoviário - Km 503 - Km 509 (Itabuna) - na BR-101/BA	100.000	95.000	0	0	95.000
7XW3 Construção de Trecho Rodoviário - Km 391 - Km 394 - na BR-242/BA	100.000	95.000	0	0	95.000
7XW5 Construção de Trevo de Acesso a Baixo Guandu - na BR-259/ES	1.000.000	954.549	0	0	954.549
7XW7 Adequação de Contorno Rodoviário em Araranguá - na BR-101/SC	44.474.010	42.452.604	11.003.587	12.735.781	40.720.410
7XW8 Construção de Viaduto Rodoviário em Valparaíso de Goiás - na BR-040/GO	100.000	95.000	0	0	95.000
7XX1 Adequação de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Patrocínio - na BR-365/MG	100.000	4.095.000	30.000.000	0	34.095.000
7XX3 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MT/RO - Divisa RO/AC - na BR-364/RO	3.609.125	3.445.086	892.954	1.033.525	3.304.515
7XX5 Prolongamento da Ponte sobre o Rio Tarauacá - na BR-364/AC	5.000.000	4.772.743	1.237.080	1.431.822	4.578.001
7XZ5 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-424/AL-101 - Divisa AL/SE - na BR-349/AL	0	29.905.172	0	0	29.905.172
7XZ6 Adequação de Trecho Rodoviário - Uberlândia - Patos de Minas - na BR-365/MG	0	583.000	0	0	583.000
7XZ7 Construção de Trecho Rodoviário - Lajes - Cerro Corá - na BR-104/RN	0	6.083.000	0	0	6.083.000
7XZ8 Construção de Ponte sobre o Rio Mamoré - na BR-425/RO	0	583.000	43.650	0	626.650
7XZ9 Adequação de Trecho Rodoviário - Campo Grande - Terenos - na BR-262/MS	0	10.000.000	5.000.000	0	15.000.000
7X34 Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS	68.732.561	76.191.570	17.005.544	19.682.571	73.514.543
7X42 Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE	44.474.010	42.452.604	11.003.587	12.735.781	40.720.410
7X64 Construção de Pontes na BR-425/RO	16.172.367	15.437.311	4.001.304	4.631.193	14.807.422
7X78 Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS	36.387.827	34.733.950	9.002.936	10.420.185	33.316.701
7X96 Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS	36.387.827	34.733.950	9.002.936	10.420.185	33.316.701
7Y02 Adequação de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Lagoa Formosa - na BR-354/MG	0	4.000.000	0	0	4.000.000
7Y03 Construção de Trecho Rodoviário - Km 642,5 - Km 693,5 - na BR-330/BA	0	3.000.000	0	0	3.000.000
7242 Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR	30.000.000	28.636.458	7.422.483	8.590.937	27.468.004

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
7435 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101/PE	20.520.000	19.176.937	0	324.439	18.852.498
7474 Construção de Trecho Rodoviário - Caravelas - Entroncamento BR-101 - na BR-418/BA	100.000	95.000	0	0	95.000
7530 Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC	145.551.306	146.918.794	36.011.741	41.680.738	141.249.797
7624 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL	142.981.414	136.482.707	35.375.907	40.944.812	130.913.802
869V Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários	16.700.000	16.493.570	0	1.296.594	15.196.976
ÓRGÃO 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	**111.454.684.684**	**111.636.357.390**	**208.536.186**	**1.440.750.199**	**110.404.143.377**
0A26 Concessão de Auxílio-Financeiro	7.500.000	7.957.292	0	582.302	7.374.990
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	0	0	1.961.606	0	1.961.606
00H4 Seguro Desemprego	50.457.590.884	50.457.590.884	48.935.335	518.285.335	49.988.240.884
00N2 Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400	884.341.062	884.341.062	0	0	884.341.062
00OM Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)	1.992.900	1.992.900	0	0	1.992.900
00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	273.000	273.000	0	0	273.000
0158 Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES	27.824.925.425	27.824.925.425	0	671.587.344	27.153.338.081
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.605.651.184	1.605.651.184	0	0	1.605.651.184
0581 Abono Salarial	28.053.976.599	28.053.976.599	23.716.591	185.626.591	27.892.066.599
0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	84.549.857	84.549.857	0	0	84.549.857
0643 Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001)	52.423.171	52.423.171	0	0	52.423.171
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	243.172.527	243.172.527	0	0	243.172.527
162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil	7.000.000	6.913.473	0	543.483	6.369.990
2A95 Qualificação Social e Profissional – Projovem Trabalhador	2.500.000	8.219.669	0	184.106	8.035.563
2B12 Fomento à Inclusão Produtiva	13.306.785	13.306.785	0	855.825	12.450.960
20JT Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine	94.184.368	94.184.368	0	6.057.463	88.126.905
20TP Ativos Civis da União	1.121.458.692	1.121.458.692	0	0	1.121.458.692
20YU Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho	38.000.000	39.500.000	0	1.961.606	37.538.394
20YV Democratização das Relações de Trabalho	1.137.543	2.137.543	0	73.161	2.064.382
20YW Produção e Difusão de Conhecimentos Técnico-científicos que Contribuam para a Promoção da Segurança e Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadoras e que Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho Digno	4.000.000	4.200.000	0	205.808	3.994.192
20YY Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda	3.500.000	12.649.179	0	225.102	12.424.077
20Z1 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores	60.969.520	178.954.641	107.422.654	3.921.252	282.456.043
2000 Administração da Unidade	148.858.897	147.378.484	0	10.930.467	136.448.017
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.998.168	12.998.168	0	0	12.998.168
21AX Gestão das Políticas de Trabalho	54.331.729	53.669.957	0	4.218.502	49.451.455
21AZ Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial	168.821.108	166.723.474	0	12.893.892	153.829.582

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
21BW Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União	61.096.548	61.096.548	0	0	61.096.548
21BX Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Ativos da União	69.761.976	69.761.976	0	0	69.761.976
21FU Gestão e Apoio Operacional ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	1.500.000	1.500.000	0	96.472	1.403.528
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	48.554.695	48.554.695	0	0	48.554.695
215F Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo	14.926.401	65.109.320	26.500.000	1.158.891	90.450.429
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	2.726.763	2.696.766	0	207.709	2.489.057
4245 Classificação Brasileira de Ocupações - CBO	2.445.725	2.445.725	0	157.297	2.288.428
4741 Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego	195.771.636	195.771.636	0	12.403.180	183.368.456
4815 Funcionamento das Unidades Descentralizadas	110.437.521	110.272.390	0	8.574.411	101.697.979
ÓRGÃO 41000 - Ministério das Comunicações	**1.983.237.387**	**2.037.497.685**	**80.277.763**	**70.194.666**	**2.047.580.782**
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	282.050.137	282.050.137	10.061.976	0	292.112.113
00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados	90.000	90.000	0	5.788	84.212
00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	106.327	106.327	0	0	106.327
00TS Política Produtiva e Inovação Tecnológica	16.091.851	16.091.851	0	1.034.947	15.056.904
00TY Subvenção Econômica a Projetos de Expansão, de Uso e de Melhoria das Redes e dos Serviços de Telecomunicações (Lei nº 9.998, de 2000)	14.000.000	14.000.000	0	0	14.000.000
00UA Subvenção Econômica para a Ampliação do Acesso de Escolas Públicas à Internet em Banda Larga (Lei nº 9.998, de 2000)	38.000.000	38.000.000	0	0	38.000.000
0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	32.556.644	32.556.644	0	0	32.556.644
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	32.798.159	32.798.159	0	0	32.798.159
0283 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	49.338.678	49.338.678	0	0	49.338.678
0536 Benefícios de Legislação Especial	20.000	20.000	0	0	20.000
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	55.176.563	55.176.563	0	0	55.176.563
15UI Implantação de Infraestrutura de Rede de Comunicação de Dados para Inclusão Digital	176.476.964	165.295.354	0	7.309.502	157.985.852
15UK Implementação de Projetos de Cidades Conectadas, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	2.000.000	2.000.000	0	128.630	1.871.370
15UL Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	1.766.240	1.766.240	0	113.596	1.652.644
162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil	15.000.000	15.000.000	0	964.724	14.035.276
162P Implementação de Cidades Conectadas	11.000.000	9.930.035	2.521.995	2.919.010	9.533.020
162Q Implantação de Infraestrutura de Comunicações	30.000.000	26.536.458	6.878.168	7.960.936	25.453.690
2B68 Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações	15.116.848	15.116.848	0	972.239	14.144.609
20TP Ativos Civis da União	538.521.178	538.521.178	0	0	538.521.178
20V8 Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital	85.079.649	168.135.287	50.000.000	5.612.284	212.523.003
20ZD Regulação dos Serviços de Telecomunicações	17.218.729	17.218.729	0	1.107.422	16.111.307

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por Órgão/Ação

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
20ZQ Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações	1.000.000	1.000.000	0	64.315	935.685
2000 Administração da Unidade	275.350.956	270.500.489	0	16.991.322	253.509.167
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.419.709	12.419.709	0	0	12.419.709
21AE Evolução e Expansão dos Serviços de Radiodifusão	53.000.000	44.927.430	10.815.624	12.711.174	43.031.880
21C8 Operação da Infraestrutura da Rede de Serviço de Comunicação	145.607.794	145.512.413	0	9.070.565	136.441.848
21FP Promoção de Acesso Gratuito à Internet (Programa Internet Brasil - Lei nº 14.351, de 25 de maio de 2022)	1.000.000	1.000.000	0	64.315	935.685
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	21.390.502	21.390.502	0	0	21.390.502
212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	5.000.000	4.938.195	0	388.202	4.549.993
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.528.868	1.528.868	0	98.329	1.430.539
2424 Fiscalização Regulatória	46.031.591	46.031.591	0	2.130.689	43.900.902
4641 Publicidade de Utilidade Pública	8.500.000	8.500.000	0	546.677	7.953.323
ÓRGÃO 42000 - Ministério da Cultura	**3.310.047.717**	**3.642.397.907**	**78.942.859**	**138.119.098**	**3.583.221.668**
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	854.989.645	854.989.645	1.171.277	0	856.160.922
00S0 Contribuição ao Programa Ibermedia	1.500.000	1.481.459	0	116.460	1.364.999
00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	104.000	104.000	0	0	104.000
00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	1.106.500	1.106.500	0	71.164	1.035.336
00VF Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais	5.250.000	6.322.746	0	83.283	6.239.463
006A Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual	600.000.000	600.000.000	0	0	600.000.000
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	258.439.530	258.439.530	0	0	258.439.530
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	58.978.504	58.978.504	0	0	58.978.504
14U2 Implantação, Instalação e Ampliação de Espaços e Equipamentos Culturais	6.906.716	21.242.458	13.000.000	276.707	33.965.751
162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil	7.000.000	6.913.473	0	543.483	6.369.990
163A Construção do Museu Nacional da Democracia Brasileira	10.000.000	11.820.681	2.551.920	2.953.645	11.418.956
20TP Ativos Civis da União	370.956.172	370.956.172	0	0	370.956.172
20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	185.119.126	480.042.946	6.650.000	13.620.744	473.072.202
20ZG Formulação e Gestão da Política Cultural	32.750.000	35.810.626	0	2.528.772	33.281.854
20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	40.303.088	63.712.434	0	2.890.514	60.821.920
20ZI Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória nº 2.228-1/2001)	5.500.000	5.438.195	0	420.359	5.017.836
20ZJ Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual	211.580	211.580	0	13.608	197.972
20ZK Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)	18.000.000	18.000.000	0	1.157.669	16.842.331
20ZM Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural	2.921.032	3.586.745	0	226.820	3.359.925
2000 Administração da Unidade	412.782.680	407.664.992	0	35.281.160	372.383.832

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.581.355	6.581.355	0	0	6.581.355
211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	124.303.375	125.387.191	1.531.152	10.692.245	116.226.098
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	30.887.422	30.887.422	0	0	30.887.422
212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	28.775.833	28.420.132	0	2.234.165	26.185.967
215G Implementação da Política Nacional de Cultura Viva	30.000.000	29.619.896	0	2.146.260	27.473.636
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	2.224.902	2.224.902	0	143.094	2.081.808
4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.700.000	1.700.000	0	109.335	1.590.665
4641 Publicidade de Utilidade Pública	1.000.000	1.000.000	0	64.315	935.685
5538 Preservação do Patrimônio Cultural em Cidades com Bens Tombados	211.756.257	209.754.323	54.038.510	62.545.296	201.247.537
ÓRGÃO 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	**3.646.211.079**	**3.688.746.162**	**67.374.834**	**93.557.597**	**3.662.563.399**
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	305.083.056	305.083.056	32.374.834	0	337.457.890
00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	115.000	115.000	0	0	115.000
00UD Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente	4.893.393	5.493.393	0	273.642	5.219.751
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	820.089.671	820.089.671	0	0	820.089.671
0536 Benefícios de Legislação Especial	240.546	240.546	0	0	240.546
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	177.960.705	177.960.705	0	0	177.960.705
10TT Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina	495.000	495.000	0	31.836	463.164
162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil	4.000.000	3.950.556	0	310.561	3.639.995
2E87 Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais	1.800.000	40.354.591	25.000.000	51.452	65.303.139
20G4 Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima	4.986.243	4.986.243	0	278.419	4.707.824
20TP Ativos Civis da União	864.648.554	864.648.554	0	0	864.648.554
20VP Apoio à Conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - Bolsa Verde	155.000.000	153.096.387	0	12.034.468	141.061.919
20VY Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental	5.053.874	15.774.889	0	392.782	15.382.107
20WH Controle de Substâncias, Produtos, Resíduos e Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais	3.120.000	3.120.000	0	200.663	2.919.337
20WK Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira	2.800.000	2.218.369	0	103.886	2.114.483
20WM Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais	219.628.643	213.377.837	0	13.861.230	199.516.607
20WN Execução de Pesquisa, Monitoramento e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico	9.600.001	9.488.754	0	745.473	8.743.281
20W2 Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação e Adaptação aos Efeitos da Seca	5.000.000	5.662.918	0	388.620	5.274.298
2000 Administração da Unidade	375.743.880	373.602.941	0	24.785.116	348.817.825
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13.950.023	13.950.023	0	0	13.950.023
21AB Avaliação e Gestão de Substâncias, Produtos Químicos e Biológicos para Proteção da Biodiversidade	1.880.000	1.880.000	0	120.912	1.759.088
21A9 Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental	17.980.015	21.367.213	0	854.591	20.512.622
21E4 Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima	4.062.244	5.020.039	0	315.529	4.704.510

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por Órgão/Ação

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
21F1 Desenvolvimento da Bioeconomia	4.705.610	4.666.858	0	365.673	4.301.185
21F2 Gestão Socioambiental dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares	14.136.286	14.927.138	0	996.260	13.930.878
21F3 Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas	5.979.466	8.551.203	0	425.842	8.125.361
21F4 Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial	4.852.805	4.904.473	0	376.970	4.527.503
21F5 Gestão de Florestas	28.050.000	27.525.252	0	1.675.291	25.849.961
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	47.890.484	47.890.484	0	0	47.890.484
212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	1.000.000	1.000.000	0	64.315	935.685
214M Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias	65.700.000	67.035.433	0	4.434.702	62.600.731
214N Controle e Fiscalização Ambiental	317.850.000	317.726.389	0	19.932.613	297.793.776
214O Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental	24.000.000	24.838.195	0	1.552.302	23.285.893
214P Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais	112.700.000	106.601.110	10.000.000	7.551.730	109.049.380
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.980.600	1.980.600	0	127.382	1.853.218
218R Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental	4.500.000	4.500.000	0	289.417	4.210.583
219K Gestão da Coleção Viva, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Jardim Botânico do Rio de Janeiro	5.910.000	5.840.917	0	426.165	5.414.752
4641 Publicidade de Utilidade Pública	1.905.610	1.882.055	0	147.952	1.734.103
4909 Funcionamento de Programas de Pós-Graduação e Demais Atividades Educativas em Botânica e Meio Ambiente e Campos Afins	1.293.200	1.273.200	0	79.956	1.193.244
6925 Licenciamento Ambiental Federal	5.626.170	5.626.170	0	361.847	5.264.323
ÓRGÃO 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	**6.614.387.043**	**6.601.635.332**	**3.666.653**	**86.434.493**	**6.518.867.492**
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	355.881.680	355.881.680	3.666.653	0	359.548.333
00IO Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011)	10.000	10.000	0	643	9.357
00OM Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)	136.320	136.320	0	0	136.320
00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados	120.000	120.000	0	7.718	112.282
00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	4.000	4.000	0	257	3.743
00QG Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	39.000	39.000	0	0	39.000
00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	305.422	305.422	0	19.643	285.779
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.622.984.538	2.622.984.538	0	0	2.622.984.538
0536 Benefícios de Legislação Especial	66.253.325	66.253.325	0	0	66.253.325
0739 Indenização a Anistiados Políticos	653.410.354	653.410.354	0	0	653.410.354
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	189.491.293	189.491.293	0	0	189.491.293
20TP Ativos Civis da União	1.462.330.575	1.462.330.575	0	0	1.462.330.575

Ação	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
20U1 Aperfeiçoamento da Gestão Pública	15.506.175	16.420.480	0	1.006.137	15.414.343
20U4 Governança do Patrimônio Imobiliário da União	61.978.000	61.978.000	0	3.618.417	58.359.583
20U9 Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos	7.939.000	7.902.289	0	592.589	7.309.700
2000 Administração da Unidade	886.573.734	875.576.048	0	64.783.200	810.792.848
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	16.658.366	16.658.366	0	0	16.658.366
21CQ Gestão do Governo Digital	137.272.223	135.570.648	0	10.524.758	125.045.890
21EP Retribuição no Exterior	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
21FJ Gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR)	31.001.000	30.640.663	0	2.407.316	28.233.347
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	40.692.390	40.692.390	0	0	40.692.390
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.775.000	1.755.223	0	135.479	1.619.744
216Q Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas	13.524.214	13.344.576	0	401.523	12.943.053
216R Desenvolvimento de Iniciativas de Inovação, Estudos, Pesquisas e Publicações	1.850.000	1.850.000	0	141.585	1.708.415
2810 Promoção do Acesso ao Patrimônio Documental Nacional	31.121.969	30.805.799	0	2.308.718	28.497.081
4641 Publicidade de Utilidade Pública	500.000	500.000	0	32.157	467.843
4743 Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais	5.278.465	5.224.343	0	406.117	4.818.226
8690 Fiscalização e Controle do Uso e Ocupação de Imóveis da União	750.000	750.000	0	48.236	701.764
ÓRGÃO 47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento	**3.389.533.692**	**3.384.630.272**	**0**	**30.016.517**	**3.354.613.755**
00M6 Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica	12.860.727	12.701.754	0	998.511	11.703.243
00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	39.000	39.000	0	0	39.000
00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	42.374	42.374	0	2.725	39.649
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.569.033.089	1.569.033.089	0	0	1.569.033.089
0536 Benefícios de Legislação Especial	153.845	153.845	0	0	153.845
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	190.947.757	190.947.757	0	0	190.947.757
20TP Ativos Civis da União	1.099.671.944	1.099.671.944	0	0	1.099.671.944
20U5 Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências	1.100.000	1.100.000	0	64.690	1.035.310
20U6 Pesquisas e Estudos Estatísticos e Geocientíficos	40.551.940	40.149.875	0	3.042.451	37.107.424
20U7 Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico	77.657.848	76.457.926	0	6.182.113	70.275.813
2000 Administração da Unidade	258.756.836	255.718.554	0	18.535.686	237.182.868
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20.775.981	20.775.981	0	0	20.775.981
21FK Aprimoramento de Planejamento Nacional, Orçamento Federal, Avaliação de Políticas Públicas e de Revisão de Gastos e de Articulação Internacional	6.220.000	6.220.000	0	479.148	5.740.852
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	98.142.351	98.142.351	0	0	98.142.351
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	700.000	700.000	0	45.020	654.980

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
4641 Publicidade de Utilidade Pública	1.000.000	1.000.000	0	64.315	935.685
4727 Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro	2.500.000	2.469.098	0	194.100	2.274.998
8861 Sustentação da Tecnologia da Informação do Sistema de Planejamento Nacional e do Orçamento Federal	9.380.000	9.306.724	0	407.758	8.898.966
ÓRGÃO 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	**5.680.171.541**	**5.912.369.266**	**17.636.100**	**67.487.628**	**5.862.517.738**
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	1.333.609.450	1.333.609.450	4.322.273	0	1.337.931.723
00GW Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)	50.000.000	49.381.944	0	3.882.019	45.499.925
00QY Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes	102.441.683	102.441.683	0	0	102.441.683
00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	26.000	26.000	0	0	26.000
0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	46.069.918	46.069.918	0	0	46.069.918
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	748.626.607	748.626.607	0	0	748.626.607
0359 Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)	468.040.642	468.040.642	0	0	468.040.642
0536 Benefícios de Legislação Especial	564.233	564.233	0	0	564.233
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	85.118.210	85.118.210	0	0	85.118.210
162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil	1.700.000	1.678.987	0	131.988	1.546.999
20TP Ativos Civis da União	1.240.823.943	1.240.823.943	0	0	1.240.823.943
20Y7 Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar	21.217.999	23.467.999	0	1.081.649	22.386.350
2000 Administração da Unidade	381.630.306	388.005.392	0	23.693.292	364.312.100
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	75.857.501	75.857.501	0	0	75.857.501
21B6 Assistência Técnica e Extensão Rural	251.254.066	271.153.671	0	18.365.361	252.788.310
21B9 Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais	14.838.941	28.379.412	0	1.014.997	27.364.415
21GB Apoio e Fortalecimento ao Etnodesenvolvimento e Acesso à Terra e ao Território dos Povos e Comunidades Tradicionais e Quilombolas	7.400.000	8.470.890	0	574.748	7.896.142
21GC Fortalecimento da Agricultura Familiar Brasileira no Cenário Internacional	3.800.000	3.753.028	0	295.033	3.457.995
21GD Reforma Agrária e Governança Fundiária	202.823.579	221.923.579	1.000.000	1.915.736	221.007.843
21G7 Governança e Regularização Fundiária Nacional	6.362.504	7.491.243	10.830.695	360.900	17.961.038
210R Monitoramento de Conflitos Agrários e Pacificação no Campo	1.100.000	1.100.000	0	70.746	1.029.254
210T Promoção da Educação e Cultura do Campo	5.000.000	5.300.000	0	321.575	4.978.425
210V Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia	24.550.000	120.082.084	-1.516.868	1.906.071	116.659.145
210W Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais	6.400.000	8.223.935	0	309.600	7.914.335
210X Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural	25.500.013	45.690.317	2.000.000	1.631.176	46.059.141
210Z Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas	137.500.000	144.886.000	0	353.732	144.532.268
211A Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária	14.300.000	72.458.747	1.000.000	572.403	72.886.344
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	77.667.030	77.667.030	0	0	77.667.030

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por Órgão/Ação

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
2130 Formação de Estoques Públicos - AGF	325.978.496	302.474.556	0	9.782.513	292.692.043
2137 Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários	1.200.000	1.200.000	0	77.178	1.122.822
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.340.030	1.340.030	0	86.184	1.253.846
4641 Publicidade de Utilidade Pública	3.000.000	2.969.098	0	226.258	2.742.840
8622 Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar	14.430.390	24.093.137	0	834.469	23.258.668
ÓRGÃO 51000 - Ministério do Esporte	**607.781.143**	**1.415.111.249**	**1.160.810.774**	**22.038.683**	**2.553.883.340**
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	187.512.008	187.512.008	16.452.452	0	203.964.460
00R4 Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA	3.000.000	3.000.000	0	192.945	2.807.055
00SL Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer	69.545.311	164.308.826	649.003.627	0	813.312.453
00SM Apoio à Implantação de Infraestrutura Esportiva de Alto Rendimento	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	13.000	13.000	0	0	13.000
00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	50.000	50.000	0	3.216	46.784
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	13.000	13.000	0	0	13.000
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1.024.800	1.024.800	0	0	1.024.800
09HW Concessão de Bolsa a Atletas	162.000.000	162.000.000	0	10.419.023	151.580.977
162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil	46.028	46.028	0	2.960	43.068
20JO Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor	7.000.000	27.346.604	0	450.205	26.896.399
20JP Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social	22.100.000	643.517.838	245.354.695	1.414.929	887.457.604
20JQ Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social	3.000.000	38.690.974	0	192.945	38.498.029
20TP Ativos Civis da União	3.660.000	3.660.000	0	0	3.660.000
20YA Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento	6.000.000	17.396.370	250.000.000	385.890	267.010.480
2000 Administração da Unidade	83.746.028	83.461.722	0	5.583.271	77.878.451
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	698.001	698.001	0	0	698.001
21CK Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional	5.000.000	20.702.741	0	321.575	20.381.166
21FV Apoio a Projetos Especiais da Rede de Desenvolvimento do Esporte	1.000.000	1.000.000	0	64.315	935.685
21FW Implementação do Sistema Nacional de Esporte	2.500.000	2.500.000	0	160.787	2.339.213
21FX Funcionamento do Conselho Nacional do Esporte	440.000	440.000	0	28.299	411.701
211Z Desenvolvimento e Execução da Política Nacional Antidopagem	7.500.000	7.500.000	0	482.362	7.017.638
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.612.323	4.612.323	0	0	4.612.323
216T Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira	6.000.000	14.296.370	0	385.890	13.910.480
218F Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paralímpico	30.310.644	30.310.644	0	1.949.428	28.361.216

Ação	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
4641 Publicidade de Utilidade Pública	10.000	10.000	0	643	9.357
ÓRGÃO 52000 - Ministério da Defesa	**126.146.785.781**	**126.726.726.195**	**1.037.714.600**	**1.296.331.283**	**126.468.109.512**
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	1.606.257.579	1.606.257.579	190.739.485	0	1.796.997.064
0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária	255.601.729	255.601.729	0	0	255.601.729
00M5 Aquisição de terrenos e construção de unidades habitacionais destinadas à moradia do pessoal da Marinha	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
00QG Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais	14.298.535	14.298.535	0	0	14.298.535
00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	104.000	104.000	0	0	104.000
00UF Aquisição de terrenos e construção de unidades habitacionais destinadas à moradia do pessoal da Aeronáutica	4.500.000	4.500.000	0	0	4.500.000
00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	1.186.538	1.186.538	0	76.312	1.110.226
0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	10.536.205	10.536.205	0	0	10.536.205
0179 Pensões Militares da União	26.509.941.582	26.509.941.582	0	0	26.509.941.582
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	3.625.250.863	3.625.250.863	0	0	3.625.250.863
0283 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	45.653.959	45.653.959	0	0	45.653.959
0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	2.092.917.587	2.092.917.587	0	0	2.092.917.587
0536 Benefícios de Legislação Especial	5.550.690	5.550.690	0	0	5.550.690
0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	600.000	600.000	0	0	600.000
0739 Indenização a Anistiados Políticos	609.056.188	609.056.188	0	0	609.056.188
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	265.062.369	265.062.369	0	0	265.062.369
1N47 Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t)	59.969.829	180.521.935	4.282.435	4.956.580	179.847.790
1N56 Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio	1.000.000	1.000.000	114.161	114.161	1.000.000
1211 Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte	0	675.910.263	49.691.479	0	725.601.742
123G Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares	315.000.000	313.768.279	13.768.279	13.768.279	313.768.279
123H Construção de Submarino de Propulsão Nuclear	169.000.000	169.000.000	0	0	169.000.000
123I Construção de Submarinos Convencionais	1.131.030.171	1.034.773.226	0	0	1.034.773.226
123J Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas	216.700.000	216.700.000	0	0	216.700.000
13DB Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea	17.038.019	15.638.948	0	264.582	15.374.366
14LW Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS	130.000.000	119.381.593	30.813.751	35.664.477	114.530.867
14ML Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz	42.597.005	39.109.163	0	661.487	38.447.676
14T0 Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2	1.395.000.000	1.371.878.642	87.271.362	101.009.691	1.358.140.313
14T4 Implantação do Projeto Forças Blindadas	835.000.000	766.851.242	198.635.814	229.905.222	735.581.834
14T5 Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON	500.000.000	466.495.011	119.918.032	137.638.203	448.774.840

Ação	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
14T7 Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha	245.000.000	224.918.205	58.298.123	67.475.461	215.740.867
14XJ Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390	775.000.000	711.362.073	184.382.656	213.408.321	682.336.408
147F Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional	87.349.403	82.998.399	0	3.280.028	79.718.371
15F1 Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares	9.600.000	9.600.000	0	0	9.600.000
15LR Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF	2.481.029	2.450.361	0	192.627	2.257.734
15W4 Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X)	83.300.000	76.459.843	19.818.161	22.937.952	73.340.052
15W6 Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA)	7.000.000	6.922.961	0	332.454	6.590.507
151S Implantação e Desenvolvimento do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE)	2.816.963	2.799.868	0	170.187	2.629.681
156M Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro	115.632.638	125.688.611	0	2.514.845	123.173.766
157M Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)	900.000	900.000	0	0	900.000
162M Conversão das aeronaves AIRBUS 330-200	50.000.000	45.894.263	11.895.654	13.768.278	44.021.639
162N Implantação do Complexo de Saúde General-de-Brigada Médico João Severiano da Fonseca	4.000.000	3.938.967	0	69.010	3.869.957
162O Implantação da Escola de Sargentos do Exército	100.000	100.000	0	6.431	93.569
2B28 Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional	2.073.087	2.073.087	0	161.388	1.911.699
2D55 Implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais na Área de Defesa	11.954.317	11.860.731	0	924.744	10.935.987
2E74 Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas	0	43.563.023	500.000	0	44.063.023
2E97 Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)	100.000	100.000	0	0	100.000
20IG Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP)	373.302	5.173.324	0	24.009	5.149.315
20IH Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados	13.600.000	13.431.889	0	1.055.908	12.375.981
20SA Manutenção de Sistemas de Informações Militares da Força Aérea	15.685.112	15.653.881	0	529.634	15.124.247
20TP Ativos Civis da União	2.024.636.598	2.024.636.598	0	0	2.024.636.598
20T4 Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa	2.776.384	2.749.885	0	210.925	2.538.960
20XB Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial	31.903.454	31.795.242	0	870.557	30.924.685
20XE Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército	77.404.378	75.240.089	0	4.404.935	70.835.154
20XH Realização de Ações de Cooperação do Exército	1.500.000	1.500.000	0	6.431	1.493.569
20XJ Desenvolvimento Tecnológico do Exército	16.987.108	16.891.897	0	930.118	15.961.779
20XO Desenvolvimento Tecnológico da Marinha	2.000.000	1.983.610	0	77.076	1.906.534
20XR Capacitação Profissional da Marinha	3.750.000	4.600.000	0	241.181	4.358.819
20XS Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório	3.046.000	3.046.000	0	217.667	2.828.333
20XT Prestação de Serviços Médicos Hospitalares e Desenvolvimento de Pesquisa Médicas do Hospital das Forças Armadas	39.869.841	39.366.501	0	2.705.371	36.661.130
20XV Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB	2.478.600.000	2.478.600.000	0	0	2.478.600.000
20X1 Participação Brasileira em Operações Internacionais	17.249.999	17.131.330	0	1.263.046	15.868.284
20X3 Mobilização e Logística para a Defesa Nacional	6.760.760	6.700.994	0	509.740	6.191.254
20X4 Manutenção e aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia –	52.133.209	50.397.318	0	2.820.499	47.576.819

Ação	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
CENSIPAM					
20X5 Operações de Comando e Controle da Defesa Nacional	37.683.112	36.018.839	0	1.854.246	34.164.593
20X6 Adequação e Manutenção de Unidades Militares para a Soberania e Integridade Nacional na Região do Calha Norte	36.619.979	34.570.873	0	1.411.713	33.159.160
20X7 Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas	100.261.607	99.038.487	0	7.662.761	91.375.726
2000 Administração da Unidade	1.379.892.985	1.389.605.343	815.240	93.140.875	1.297.279.708
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.635.994.369	3.635.994.369	0	0	3.635.994.369
2048 Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico	691.229.849	686.923.846	0	48.612.484	638.311.362
21A0 Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa	1.683.627.982	1.696.687.775	23.348.934	130.499.381	1.589.537.328
21BI Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Interação do Ensino Militar	3.684.822	4.058.798	0	286.421	3.772.377
21BJ Desenvolvimento do Desporto Nacional e Militar	4.260.000	4.244.069	0	331.369	3.912.700
21BK Manutenção das estruturas do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais	13.069.536	12.907.982	0	1.014.724	11.893.258
21BY Fiscalização da Navegação Aquaviária	1.133.375	8.622.725	0	66.348	8.556.377
21BZ Prestação de Auxílios à Navegação	210.000.000	210.000.000	0	0	210.000.000
21CL Recomposição do Núcleo do Poder Naval	103.397.437	101.764.248	19.814.175	20.686.046	100.892.377
21CM Recomposição dos Meios da Força Aérea Brasileira	36.635.668	35.269.636	0	904.226	34.365.410
21D0 Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares	50.697.473	50.727.658	0	2.600.606	48.127.052
21D1 Gerenciamento, Melhoria, Modernização e Recuperação de Sistemas de Artilharia Antiaérea	4.561.981	4.495.355	0	87.902	4.407.453
21D2 Recomposição da Capacidade e dos Meios da Força Terrestre	166.700.000	166.700.000	0	288.646	166.411.354
21D3 Modernização e Adequação do Sistema de Aviação do Exército	100.000	100.000	0	3.216	96.784
21EA Manutenção da capacidade operativa das Fragatas "Classe Tamandaré" desenvolvidas no âmbito do Programa Fragata Classe Tamandaré (PFCT)	1.000.000	1.000.000	0	19.927	980.073
21EP Retribuição no Exterior	542.381.896	542.381.896	0	0	542.381.896
21E7 Manutenção da Capacidade Operativa dos Meios Aéreos das Forças Armadas	74.104.028	73.182.158	0	5.637.801	67.544.357
21E9 Manutenção da capacidade operativa dos Submarinos S-BR "Classe Riachuelo" desenvolvidos no âmbito do Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB)	84.880.000	84.880.000	0	5.478.703	79.401.297
21GN Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa	52.641.657	57.280.519	0	3.306.179	53.974.340
21GO Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa	42.532.459	43.000.760	0	2.905.539	40.095.221
21GP Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa	16.926.139	19.603.099	0	1.003.613	18.599.486
21GQ Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa	17.406.773	30.870.046	0	962.856	29.907.190
211D Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL	1.811.312	1.794.202	0	128.907	1.665.295
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.476.498.180	3.476.498.180	0	0	3.476.498.180
212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	509.820	509.820	0	32.789	477.031
212O Movimentação de Militares	1.325.865.419	1.325.865.419	0	0	1.325.865.419
214H Inativos Militares da União	31.729.502.106	31.729.502.106	0	0	31.729.502.106
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	160.814.652	159.146.957	0	12.140.582	147.006.375

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
217W Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra	2.371.399	2.342.086	0	184.115	2.157.971
218X Operações de Garantia da Lei e da Ordem	588.830	588.830	0	37.871	550.959
219C Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras	251.343.507	248.234.949	0	19.263.645	228.971.304
219D Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares	119.142.672	152.471.068	0	5.856.551	146.614.517
219W Integração dos Sistemas de Comunicações de Defesa	15.154.245	14.952.593	0	877.774	14.074.819
2345 Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica	1.057.770	3.257.770	0	65.513	3.192.257
2510 Prestação de Ensino Profissional Marítimo	27.083.324	27.583.324	0	1.674.868	25.908.456
2518 Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul	406.245	1.006.245	0	25.423	980.822
2522 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos	750.000	750.000	0	48.236	701.764
2865 Suprimento de Fardamento	454.034.581	454.034.581	0	0	454.034.581
2866 Ações de Caráter Sigiloso	10.495.174	10.452.911	0	702.234	9.750.677
2867 Ativos Militares da União	32.827.771.074	32.827.771.074	0	0	32.827.771.074
2868 Combustíveis e Lubrificantes de Aviação	369.348.680	367.008.116	0	26.277.796	340.730.320
2872 Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório	9.765.590	9.765.590	0	440.413	9.325.177
2900 Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade	4.921.868	4.897.146	0	334.683	4.562.463
2913 Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
2919 Registro e Fiscalização de Produtos Controlados	65.000.000	65.000.000	0	0	65.000.000
3138 Implantação do Sistema de Aviação do Exército	95.000.000	87.218.828	22.606.859	26.165.648	83.660.039
4528 Produção de Material de Emprego Militar	56.420.500	56.278.348	0	2.877.434	53.400.914
4641 Publicidade de Utilidade Pública	1.730.000	1.730.000	0	134.679	1.595.321
6557 Formação Cívico-Profissional de Jovens vinculados ao Serviço Militar - Soldado Cidadão	4.000.000	4.791.500	0	279.505	4.511.995
7XM8 Implantação de aeródromo em Santa Rosa do Purus/AC	0	6.801.000	1.000.000	0	7.801.000
7XN4 Implantação do Colégio Militar de São Paulo (CMSP)	15.000.000	13.850.394	0	281.720	13.568.674
7XT4 Ampliação e Adequação do Hospital Geral de Salvador (HGeS)	10.000.000	9.178.853	0	155.289	9.023.564
8425 Apoio ao Projeto Rondon	3.292.276	4.901.580	0	255.614	4.645.966
8965 Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro	58.247.000	57.539.168	0	4.156.595	53.382.573
ÓRGÃO 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	**5.448.448.675**	**6.673.374.336**	**3.933.097.175**	**790.761.389**	**9.815.710.122**
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	106.948.301	106.948.301	12.860.488	0	119.808.789
00LX Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)	151.360.841	151.360.841	0	0	151.360.841
00SX Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	12.040.100	1.066.414.256	3.006.683.534	189.331	4.072.908.459
00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	78.000	78.000	0	0	78.000
00TA Apoio à Gestão e Implantação de Sistemas de Purificação e de Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas e Rede de Distribuição Associada	45.000.000	41.826.826	10.841.388	12.548.047	40.120.167
00TB Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica	295.442.002	286.108.911	133.684.266	221.664.872	198.128.305

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por Órgão/Ação

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
00TD Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada	7.508.935	7.463.868	10.200.000	189.514	17.474.354
00TE Apoio à Gestão de Projetos Públicos de Irrigação	1.665.701	1.571.736	0	42.380	1.529.356
00TF Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar na Faixa de Fronteira	501.000	501.000	0	32.222	468.778
00TG Apoio à Construção da Barragem Oiticica	60.000.000	55.769.101	14.455.183	16.730.730	53.493.554
00T5 Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais	77.330.000	128.071.091	113.268.720	21.563.122	219.776.689
00T6 Apoio à Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano	66.008.928	61.304.309	15.889.892	18.391.292	58.802.909
00T7 Apoio à Implantação da Adutora do Agreste	100.000.000	92.948.501	24.091.972	27.884.550	89.155.923
00T8 Apoio à Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea	48.444.386	45.028.331	11.671.208	13.508.499	43.191.040
00T9 Apoio à Implantação do Cinturão das Águas do Ceará	119.993.058	111.531.749	28.908.694	33.459.524	106.980.919
00UM Apoio à Implantação, Ampliação, Manutenção, Melhoria ou Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf	1.000.000	984.549	0	0	984.549
00UN Apoio à Implantação, Ampliação, Melhorias ou Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da Codevasf	1.000.000	1.284.549	0	0	1.284.549
00UO Sistema Integrado de Abastecimento de Água no município de Balsas no Estado do Maranhão	10.000	10.000	0	0	10.000
00VA Apoio à Implantação de Tecnologias de Acesso à Água	2.000.000	2.758.971	0	31.450	2.727.521
00VB Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Irrigada no Centro-Oeste	2.153.999	2.136.169	0	19.221	2.116.948
00VH Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional	0	155.278.224	44.228.939	0	199.507.163
0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	8.100.000	8.100.000	0	0	8.100.000
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	616.852.548	616.852.548	0	0	616.852.548
0536 Benefícios de Legislação Especial	25.299	25.299	0	0	25.299
0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	5.000	5.000	0	0	5.000
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	44.823.818	44.823.818	0	0	44.823.818
1N64 Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba	33.000.000	30.682.277	7.952.754	9.204.683	29.430.348
1O21 Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha	300.000	283.481	0	0	283.481
11AA Construção da Barragem Fronteiras	80.000.000	74.431.010	19.051.861	22.051.022	71.431.849
12EP Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)	50.418.275	46.863.031	12.146.756	14.058.909	44.950.878
12FT Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha	10.000	10.000	0	0	10.000
14RL Apoio à execução de estudos, planos, projetos e obras de prevenção e proteção à erosão costeira em áreas urbanizadas	35.000.000	33.531.976	0	550.382	32.981.594
14UX Aperfeiçoamento das Ações do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – Cenad	1.019.829	964.026	0	412	963.614
14VI Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica	12.160.000	11.381.942	0	175.643	11.206.299
140C Implantação dos Projetos Públicos de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano com 13.579 ha no Estado de Alagoas	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
15DX Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó	4.977.383	4.626.403	1.199.148	1.387.920	4.437.631
15XT Implantação de Sistemas Adutores para Abastecimento de Água do Canal do Sertão Alagoano	1.000.000	984.549	0	0	984.549

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por Órgão/Ação

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
15XV Construção de Sistema Integrado de Abastecimento de Água - Adutora da Fé	24.950.000	26.364.488	6.367.041	7.369.346	25.362.183
15XW Implantação da Barragem Tinguis	18.775.000	18.484.900	4.791.230	5.545.470	17.730.660
15ZK Implantação do Projeto Seridó	50.116.257	46.582.309	12.073.993	13.974.692	44.681.610
152D Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano	699.908	661.369	0	0	661.369
162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil	5.500.000	5.432.015	0	427.021	5.004.994
162K Implantação do Canal do Sertão Baiano	3.000.000	2.953.646	765.574	886.093	2.833.127
1851 Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto	1.000.000	3.234.549	0	0	3.234.549
20EY Operação e Manutenção de Projetos Públicos de Irrigação de Interesse Social	18.953.614	59.049.460	0	1.040.088	58.009.372
20N4 Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas	5.300.000	5.120.820	0	191.578	4.929.242
20TP Ativos Civis da União	928.824.867	928.824.867	0	0	928.824.867
20VR Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas	4.321.493	4.321.493	0	265.074	4.056.419
20VS Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos	432.151	432.151	0	27.794	404.357
20WI Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos	136.792.824	136.792.824	0	8.090.360	128.702.464
20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial	20.950.000	29.852.312	900.000	1.261.015	29.491.297
2000 Administração da Unidade	269.350.005	268.050.459	0	18.161.947	249.888.512
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	31.536.595	31.536.595	0	0	31.536.595
21DD Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas	40.022.240	37.562.903	9.217.797	10.668.870	36.111.830
21DE Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica	20.284.575	20.033.836	4.141.168	4.793.075	19.381.929
21DF Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco	37.380.083	34.744.227	9.005.599	10.423.268	33.326.558
21DG Recuperação Hidroambiental nas Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
21DI Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação	180.000	180.000	0	11.577	168.423
21DJ Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação	5.774.978	5.685.747	0	96.192	5.589.555
21DK Gestão de Projetos Públicos de Irrigação	3.000.000	3.000.000	0	212.268	2.787.732
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	44.105.003	44.105.003	0	0	44.105.003
212M Apoio e Estruturação de Projetos Aquícolas na Área de Atuação da Codevasf	150.000	150.000	0	9.647	140.353
214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional	18.408.900	27.718.552	200.000.000	655.318	227.063.234
214T Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF	251.168.430	238.385.304	57.395.833	66.431.132	229.350.005
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.612.214	1.612.214	0	103.689	1.508.525
219H Operação e Manutenção da Barragem e da Eclusa do Canal São Gonçalo	21.607	21.607	0	1.390	20.217
219R Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento	6.000.000	5.962.299	0	466.458	5.495.841
22BO Ações de Proteção e Defesa Civil	825.273.297	812.350.709	0	61.059.449	751.291.260
2378 Operação da Rede Hidrometeorológica	62.742.505	62.742.505	0	3.469.822	59.272.683
2819 Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura	8.430.000	8.377.916	0	592.848	7.785.068
2869 Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias	1.000.000	1.000.000	0	64.315	935.685

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
4542 Fomento à Pesquisa, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável da Biodiversidade Amazônica	3.500.000	3.340.430	0	147.910	3.192.520
4640 Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade	500.000	500.000	0	32.157	467.843
4641 Publicidade de Utilidade Pública	9.000.000	8.888.750	0	698.763	8.189.987
4786 Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)	200.000	200.000	0	12.863	187.137
4926 Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens	13.076.167	13.076.167	0	840.993	12.235.174
5260 Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal	10.000	10.000	0	0	10.000
5308 Construção da Barragem Jequitaí	6.730.000	6.626.012	1.717.441	1.987.803	6.355.650
5314 Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê	10.000	10.000	0	0	10.000
5900 Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)	555.459.383	516.291.169	133.821.122	154.887.350	495.224.941
7G88 Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí	10.000	10.000	0	0	10.000
7W59 Implantação do Projeto Sul-Fronteira	0	11.800.000	0	0	11.800.000
7XZ4 Construção da Adutora Agreste do Potiguar	0	20.800.000	25.000.000	0	45.800.000
7X91 Implantação do Canal do Xingó	3.000.000	2.953.646	765.574	886.093	2.833.127
8172 Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC	16.191.198	16.167.180	0	1.082.613	15.084.567
8340 Inovação para o Desenvolvimento Regional	3.927.978	3.927.978	0	102.131	3.825.847
8348 Apoio a Obras Emergenciais de Mitigação para Redução de Desastres	2.100.000	2.001.282	0	67.035	1.934.247
8917 Fortalecimento das Administrações Locais	500.000	500.000	0	32.157	467.843
ÓRGÃO 54000 - Ministério do Turismo	**270.873.951**	**496.285.237**	**1.772.848.192**	**12.158.506**	**2.256.974.923**
00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	13.000	13.000	0	0	13.000
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	23.277.919	23.277.919	0	0	23.277.919
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	5.200.000	5.200.000	0	0	5.200.000
10V0 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	60.390.739	192.637.935	1.551.438.547	1.154.185	1.742.922.297
162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil	5.723.000	5.652.258	0	444.335	5.207.923
2C01 Promoção de Investimentos Privados, Financiamento, Parcerias e Concessões no Setor de Turismo	1.733.488	1.732.061	0	134.588	1.597.473
2F10 Manutenção de Contrato de Gestão com a Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (EMBRATUR)	0	0	200.000.000	0	200.000.000
20TP Ativos Civis da União	36.388.884	36.388.884	0	0	36.388.884
20Y3 Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional	31.603.049	118.256.767	1.409.645	2.445.401	117.221.011
2000 Administração da Unidade	83.500.000	82.467.846	0	6.482.972	75.984.874
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	453.828	453.828	0	0	453.828
21DB Estruturação e Ordenamento dos Destinos Turísticos Brasileiros	1.509.142	1.509.142	0	117.485	1.391.657
21FN Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo	6.100.000	9.152.014	0	473.731	8.678.283
21FO Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo	11.250.000	15.812.681	20.000.000	873.652	34.939.029

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por Órgão/Ação

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.230.902	3.230.902	0	0	3.230.902
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	500.000	500.000	0	32.157	467.843
ÓRGÃO 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	**281.764.531.229**	**282.648.985.270**	**8.893.829.478**	**9.543.805.159**	**281.999.009.589**
00H5 Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade	45.551.254.544	45.551.254.544	0	202.180.254	45.349.074.290
00IN Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez	55.083.592.394	55.083.592.394	0	244.489.746	54.839.102.648
00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	13.000	13.000	0	0	13.000
00TZ Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência (Lei nº 14.176, de 22 de junho de 2021)	42.276.366	42.276.366	0	0	42.276.366
00US Apoio aos Entes Federados por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – IGD	877.058.000	877.058.000	0	0	877.058.000
0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	136.016.858	136.016.858	0	0	136.016.858
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	7.716.670	7.716.670	0	0	7.716.670
0536 Benefícios de Legislação Especial	213.636	213.636	0	0	213.636
0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	3.160.922.607	3.160.922.607	0	0	3.160.922.607
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	9.031.100	9.031.100	0	0	9.031.100
163M Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência do G20	4.000.000	3.954.264	0	102.068	3.852.196
20GD Inclusão Produtiva Rural	90.600.000	89.780.082	0	2.310.437	87.469.645
20GG Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	6.844.866	28.173.312	0	152.622	28.020.690
20TP Ativos Civis da União	126.260.504	126.260.504	0	0	126.260.504
2000 Administração da Unidade	256.523.763	253.447.193	0	6.499.813	246.947.380
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	698.001	698.001	0	0	698.001
21CP Operacionalização do Auxílio Emergencial para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Covid-19)	5.000.000	4.938.195	0	127.507	4.810.688
21DT Operacionalização do Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência	558.053	558.053	0	6.795	551.258
21DV Auxílio Gás dos Brasileiros	3.640.894.882	3.595.889.297	0	92.848.370	3.503.040.927
21EL Gestão, Administração e Operacionalização do Programa Bolsa Família	35.950.452	35.518.036	0	916.993	34.601.043
21FQ Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados	14.937.507	15.303.367	2.000.000	376.883	16.926.484
21FR Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas	167.085.985	227.540.510	0	4.260.947	223.279.563
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.612.323	4.612.323	0	0	4.612.323
215I Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN	2.190.000	2.471.582	0	55.995	2.415.587
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	2.371.278	2.341.967	0	60.471	2.281.496
217M Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	444.991.470	392.806.088	0	10.557.969	382.248.119
219E Ações de Proteção Social Básica	1.231.927.602	1.177.907.733	0	30.759.732	1.147.148.001
219F Ações de Proteção Social Especial	816.350.000	771.745.654	0	20.234.253	751.511.401
219G Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	50.000	958.430.049	-14.960.886	304	943.468.859

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por Órgão/Ação

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
2583 Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)	46.054.420	45.485.136	0	1.174.457	44.310.679
2589 Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)	8.366.210	8.263.289	0	212.818	8.050.471
2784 Promoção do Consumo e de Ações de Alimentação Adequada e Saudável	15.000.000	15.314.584	0	382.522	14.932.062
2792 Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública	68.000.000	67.159.443	0	1.734.103	65.425.340
2798 Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional	401.821.639	462.955.785	20.500.000	10.247.064	473.208.721
4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	600.000	600.000	0	7.306	592.694
4641 Publicidade de Utilidade Pública	140.211.271	138.478.101	0	3.575.601	134.902.500
4907 Ouvidoria Geral do Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome	108.833.671	107.488.364	0	2.775.424	104.712.940
4923 Produção e Disseminação de Dados para Gestão de Políticas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	7.459.628	7.367.419	0	190.231	7.177.188
6414 Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único	104.850.570	103.554.499	0	2.673.848	100.880.651
8249 Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social	3.481.035	3.458.047	0	87.825	3.370.222
8442 Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família	168.595.506.249	168.595.506.249	8.779.982.828	8.779.982.828	168.595.506.249
8458 Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana	25.000.000	25.896.324	0	637.537	25.258.787
8893 Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	6.001.526	5.933.136	0	153.145	5.779.991
8929 Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional	50.000.000	65.657.243	0	986.737	64.670.506
8948 Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural	463.403.149	435.396.266	106.307.536	123.042.554	418.661.248
ÓRGÃO 56000 - Ministério das Cidades	**20.986.087.554**	**21.179.242.181**	**7.187.279.386**	**5.995.943.822**	**22.370.577.745**
0ED4 Subsídio Tarifário de Transporte Coletivo Urbano Interestadual de Passageiros (Lei nº 12.587, de 2012)	0	30.000	5.000.000	0	5.030.000
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	0	0	102.904	0	102.904
00AF Integralização de cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR	10.842.000.000	10.135.666.686	2.625.779.282	3.339.131.416	9.422.314.552
00CW Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional	5.000.000	105.462.383	1.020.768	1.181.458	105.301.693
00CX Subvenção econômica destinada a Implementação de projetos de Interesse social em áreas rurais	700.000.000	691.347.207	142.907.543	165.404.162	668.850.588
00CY Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS	1.469.203.645	1.451.311.083	314.556.748	345.926.106	1.419.941.725
00QY Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes	373.247.294	373.247.294	0	0	373.247.294
00SW Apoio à Regularização Fundiária Urbana	100.000.000	108.682.069	25.230.271	28.044.620	105.867.720
00SY Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas	100.000.000	510.676.175	335.000.000	1.665.678	844.010.497
00SZ Apoio ao Transporte Não Motorizado	4.500.000	4.430.469	0	74.955	4.355.514
00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	13.000	13.000	0	0	13.000
00TH Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social	15.848.019	15.085.962	2.832.932	3.278.895	14.639.999
00TI Apoio à produção habitacional de interesse social	700.005.000	687.453.343	169.613.114	196.313.746	660.752.711

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por Órgão/Ação

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
00TJ Apoio à Melhoria Habitacional e Urbana	100.000	995.028	0	0	995.028
00TK Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos	492.589.477	460.482.834	119.355.769	138.144.850	441.693.753
00TM Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado	235.936.977	204.803.558	53.084.467	61.441.067	196.446.958
00TN Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água	926.757.517	841.865.832	208.515.131	241.339.749	809.041.214
00TO Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário	1.228.133.420	1.066.123.223	276.322.981	319.821.966	1.022.624.238
00TP Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento Básico	2.000.000	1.736.088	449.988	520.826	1.665.250
00TQ Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos	86.543.851	75.623.827	19.471.870	22.537.148	72.558.549
00T0 Apoio a Planos de Mobilidade Urbana Locais	500.000	500.000	0	0	500.000
00T1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária	20.000.000	880.491.277	2.362.398.951	333.135	3.242.557.093
00T2 Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários	484.572.803	452.988.681	117.413.307	135.896.604	434.505.384
00T3 Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano	944.579.881	891.682.814	64.924.393	816.190.500	140.416.707
00VC Apoio à Implementação de Soluções Baseadas Natureza (SbN) para Adaptação Inclusiva das Periferias Urbanas às Mudanças Climáticas	22.000.000	20.566.055	5.330.659	6.169.816	19.726.898
00VD Apoio ao Desenvolvimento e Implementação de Ações Estratégicas do Programa Periferia Viva	58.290.742	57.697.542	14.124.004	16.347.417	55.474.129
00VJ Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços de Saneamento Básico em Áreas Rurais	175.852.708	153.836.947	263.148.702	44.359.079	372.626.570
00VK Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos para Melhorias da Cadeia Produtiva de Apoio aos Catadores de Materiais Recicláveis	13.456.149	11.680.523	3.027.556	3.504.156	11.203.923
00VM Subvenção econômica destinada à habitação de interesse social em cidade¿s com menos de 80.000 Habitantes – Oferta Pública (Lei nº 14.620, de 2023)	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	200.461.623	200.461.623	0	0	200.461.623
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	68.703.752	68.703.752	0	0	68.703.752
0536 Benefícios de Legislação Especial	25.759.084	25.759.084	0	0	25.759.084
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	6.158.607	6.158.607	0	0	6.158.607
2D49 Estudos, Projetos e Desenvolvimento Institucional no Setor da Mobilidade Urbana	9.080.000	8.939.702	0	151.243	8.788.459
20NV Apoio à implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas	0	4.351.258	0	0	4.351.258
20TP Ativos Civis da União	648.678.818	648.678.818	0	0	648.678.818
20Z9 Apoio à competitividade e à modernização da construção civil com sustentabilidade ambiental	30.000	30.000	0	1.929	28.071
2000 Administração da Unidade	178.552.198	176.573.819	0	11.883.557	164.690.262
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	43.270.370	43.270.370	0	0	43.270.370
21GR Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico	6.508.337	6.418.140	0	312.950	6.105.190
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	69.302.300	69.302.300	0	0	69.302.300
216F Gestão da Política de Saneamento Básico	0	1.740.503	0	0	1.740.503
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.051.982	1.051.982	0	67.658	984.324
2843 Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros	408.429.997	408.384.787	0	24.067.996	384.316.791
4641 Publicidade de Utilidade Pública	60.370.000	59.628.333	0	4.682.219	54.946.114

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
6438 Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos	1.600.003	1.600.003	0	102.904	1.497.099
8865 Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas	218.000.000	206.290.910	52.821.992	61.137.273	197.975.629
8872 Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades	5.000.000	4.922.743	0	83.283	4.839.460
8873 Apoio ao fortalecimento Institucional dos agentes integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS	22.000.000	20.665.512	4.846.054	5.642.237	19.869.329
8874 Apoio ao Planejamento e à Gestão Urbana Municipal e Interfederativa	11.000.000	10.830.035	0	183.224	10.646.811
ÓRGÃO 58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura	**300.721.935**	**374.701.081**	**2.306.506**	**20.176.224**	**356.831.363**
00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	13.000	13.000	0	0	13.000
0080 Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)	5.000.000	4.938.195	0	388.202	4.549.993
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	2.181.981	2.181.981	0	0	2.181.981
162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil	1.741.785	1.720.255	0	135.233	1.585.022
20TP Ativos Civis da União	24.278.140	24.278.140	0	0	24.278.140
20Y0 Desenvolvimento da Aquicultura	35.771.820	83.169.652	2.306.506	2.502.984	82.973.174
20Y1 Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal	35.771.820	62.737.465	0	2.738.140	59.999.325
20Y2 Registro, Monitoramento, Pesquisa e Estatística da atividade pesqueira	35.771.821	35.459.529	0	2.524.118	32.935.411
2000 Administração da Unidade	88.276.000	87.841.632	0	6.618.498	81.223.134
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	98.565	98.565	0	0	98.565
21GE Fomento ao Desenvolvimento da Cadeia da Indústria do Pescado e da Pesca Industrial, Ornamental, Amadora e Esportiva	35.771.820	36.626.550	0	2.699.697	33.926.853
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.702.183	1.702.183	0	0	1.702.183
213F Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União	8.343.000	8.242.962	0	628.343	7.614.619
4641 Publicidade de Utilidade Pública	25.000.000	24.690.972	0	1.941.009	22.749.963
ÓRGÃO 59000 - Conselho Nacional do Ministério Público	**115.754.984**	**115.754.984**	**0**	**0**	**115.754.984**
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	375.613	375.613	0	0	375.613
0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária	5.947.853	5.947.853	0	0	5.947.853
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	507.599	507.599	0	0	507.599
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	6.411.863	6.411.863	0	0	6.411.863
15V7 Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília - DF	292.797	292.797	0	0	292.797
20TP Ativos Civis da União	45.410.336	45.410.336	0	0	45.410.336
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.346.396	4.346.396	0	0	4.346.396
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.795.467	3.795.467	0	0	3.795.467
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.818.747	1.818.747	0	0	1.818.747

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por Órgão/Ação

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	249.828	249.828	0	0	249.828
2549 Comunicação e Divulgação Institucional	1.464.704	1.464.704	0	0	1.464.704
8010 Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público	45.133.781	45.133.781	0	0	45.133.781
ÓRGÃO 60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República	**15.522.512**	**15.479.249**	**0**	**434.733**	**15.044.516**
00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	13.000	13.000	0	0	13.000
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	13.000	13.000	0	0	13.000
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	13.000	13.000	0	0	13.000
20TP Ativos Civis da União	8.868.529	8.868.529	0	0	8.868.529
2000 Administração da Unidade	5.978.029	5.934.766	0	425.729	5.509.037
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	57.000	57.000	0	0	57.000
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	439.954	439.954	0	0	439.954
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	140.000	140.000	0	9.004	130.996
ÓRGÃO 63000 - Advocacia-Geral da União	**4.457.517.267**	**4.451.024.119**	**0**	**38.692.916**	**4.412.331.203**
00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	260.000	260.000	0	0	260.000
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	962.446.030	962.446.030	0	0	962.446.030
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	350.911.808	350.911.808	0	0	350.911.808
162I Construção de Edifício-Sede da AGU em Fortaleza - CE	4.399.478	4.331.500	0	73.281	4.258.219
20TP Ativos Civis da União	2.501.208.321	2.501.208.321	0	0	2.501.208.321
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	33.168.372	33.168.372	0	0	33.168.372
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	83.147.241	83.147.241	0	0	83.147.241
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.000.000	1.000.000	0	64.315	935.685
218Y Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas	2.530.261	2.498.985	0	196.450	2.302.535
2674 Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais	518.445.756	512.051.862	0	38.358.870	473.692.992
ÓRGÃO 65000 - Ministério das Mulheres	**208.081.100**	**357.671.642**	**135.058.645**	**12.109.350**	**480.620.937**
00SN Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira	26.000.000	36.136.417	2.000.000	433.074	37.703.343
00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	13.000	13.000	0	0	13.000
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	234.481	234.481	0	0	234.481
162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil	7.397.739	7.306.295	0	574.363	6.731.932
20TP Ativos Civis da União	11.558.828	11.558.828	0	0	11.558.828
2000 Administração da Unidade	80.913.219	79.899.151	0	5.248.276	74.650.875
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	73.284	73.284	0	0	73.284

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por Órgão/Ação

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
21GF Ampliação da Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão	10.000.000	15.403.020	1.649.000	593.661	16.458.359
21GG Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres	10.000.000	121.486.789	1.409.645	593.500	122.302.934
21GH Atividades do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher	1.659.830	1.659.830	0	129.217	1.530.613
21GI Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180)	30.876.000	30.494.338	0	2.397.224	28.097.114
21GJ Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres	11.000.000	35.257.810	130.000.000	844.133	164.413.677
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	663.635	663.635	0	0	663.635
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.320.000	1.303.684	0	102.485	1.201.199
4641 Publicidade de Utilidade Pública	15.371.084	15.181.080	0	1.193.417	13.987.663
ÓRGÃO 67000 - Ministério da Igualdade Racial	**163.391.185**	**190.398.842**	**0**	**9.964.933**	**180.433.909**
00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	13.000	13.000	0	0	13.000
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	124.462	124.462	0	0	124.462
162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil	1.000.000	1.000.000	0	64.315	935.685
20TP Ativos Civis da União	11.445.703	11.445.703	0	0	11.445.703
2000 Administração da Unidade	39.206.020	38.759.166	0	2.932.395	35.826.771
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.000	1.000	0	0	1.000
21FB Fomento das políticas de Ações Afirmativas	9.000.000	10.121.632	0	654.980	9.466.652
21FC Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR	28.000.000	34.844.234	0	1.755.749	33.088.485
21FD Fortalecimento e Desenvolvimento de Políticas para o Enfrentamento ao Racismo	17.200.000	27.485.168	0	1.319.092	26.166.076
21FE Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos	40.000.000	44.098.157	0	1.972.844	42.125.313
21FF Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra	7.800.000	13.004.209	0	605.846	12.398.363
21FG Apoio no Funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR	8.000.000	7.901.111	0	621.123	7.279.988
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.000	1.000	0	0	1.000
4641 Publicidade de Utilidade Pública	600.000	600.000	0	38.589	561.411
ÓRGÃO 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	**5.415.924.510**	**5.455.820.607**	**270.446.035**	**308.775.053**	**5.417.491.589**
0E45 Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária	0	25.000.000	1.000.000	0	26.000.000
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	2.900.689.186	2.900.689.186	5.774.522	0	2.906.463.708
00QP Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR	1.500.000	1.481.459	0	116.460	1.364.999
00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	39.000	39.000	0	0	39.000
00TV Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP	1.000.000	954.549	0	0	954.549
00TW Pagamento de Indenização à Concessionária do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante/RN	10.000	10.000	0	643	9.357
00UE Pagamento de Indenização à Concessionária do Aeroporto de Viracopos/SP	10.000	10.000	0	643	9.357

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	140.000	140.000	0	9.004	130.996
00V4 Participação da União no Capital da Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CODERN	8.500.000	8.500.000	0	0	8.500.000
00V6 Participação da União no Capital da Portos Rio - CDRJ - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela Portos Rio	237.514.442	237.514.442	0	0	237.514.442
00V7 Participação da União no Capital da Companhia Docas do Pará - CDP - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CDP	212.650.000	212.650.000	0	0	212.650.000
00V8 Pagamento de indenização à Concessionária do Aeroporto Internacional do Galeão/RJ	10.000	10.000	0	643	9.357
00V9 Desapropriação de áreas necessárias à expansão da infraestrutura aeroportuária	500.000	500.000	0	32.157	467.843
0095 Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	42.604.433	42.604.433	0	0	42.604.433
09FC Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004	195.954	195.954	0	12.603	183.351
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	67.375.545	67.375.545	0	0	67.375.545
09JF Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004)	20.000	20.000	0	1.286	18.714
1C93 Construção de Terminal Fluvial - no Município de São Raimundo - no Estado do Amazonas	9.416.667	8.988.667	2.329.835	2.696.600	8.621.902
123M Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins	1.100.000	37.911.522	272.157	315.001	37.868.678
127G Construção de Terminais Fluviais	10.214.256	9.750.007	1.784.921	2.065.907	9.469.021
13LO Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas	19.700.000	18.804.608	4.874.098	5.641.382	18.037.324
14MZ Adequação do Terminal Fluvial de São Raimundo em Manaus/AM	200.000	200.000	0	12.863	187.137
14UB Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União	164.373.762	174.056.762	100.700.000	0	274.756.762
15CX Dragagem de Aprofundamento no Porto de Fortaleza (CE)	2.000.000	1.975.278	0	155.280	1.819.998
15P7 Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	200.000	190.000	0	0	190.000
15UW Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Maringá/PR, de Propriedade da União	35.000.000	35.000.000	0	0	35.000.000
15UX Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM, de Propriedade da União	40.430.362	40.430.362	0	0	40.430.362
15UY Construção do Novo Aeroporto Regional da Serra Gaúcha/RS de Propriedade da União	10.000	10.000	0	0	10.000
15V1 Instalação de equipamentos de auxílios à navegação Aérea	35.600.000	35.600.000	0	0	35.600.000
15YT Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Dourados/MS, de Propriedade da União	24.000.000	25.583.000	0	0	25.583.000
161Y Manutenção e Reforço do Molhe de Abrigo do Porto de Imbituba/SC	30.000.000	28.636.458	7.422.483	8.590.937	27.468.004
161Z Dragagem e Readequação da Infraestrutura Aquaviária do Porto do Recife/PE	30.000.000	28.636.458	7.422.483	8.590.937	27.468.004
162A Adequação e Ampliação da Capacidade do Porto de Santana/AP	6.100.000	5.822.747	1.509.238	1.746.824	5.585.161
162B Modernização - Recuperação e Ampliação da Capacidade – Porto de Suape/PE - Dragagem do Canal Interno	100.000.000	95.454.859	24.741.612	28.636.457	91.560.014
162C Modernização - Recuperação e Ampliação da Capacidade – Porto de Suape/PE - Recuperação do Molhe 4	50.000.000	47.727.430	12.370.806	14.318.229	45.780.007
162D Execução dos Serviços de Dragagem e Sinalização Náutica da Lagoa Mirim	10.833.333	10.340.944	2.680.341	3.102.283	9.919.002
162E Modernização, Ampliação e Restauração de Portos Marítimos, Fluviais e Lacustres – Nacional	200.000	190.000	0	0	190.000

Ação	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil	215.000	215.000	0	13.828	201.172
162J Remoção e desencalhe de embarcações em vias navegáveis e em canais de navegação portuários – Nacional	200.000	190.000	0	0	190.000
163P Implantação de espaços multissensoriais voltados ao público diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista – TEA, nos Aeroportos e Aeródromos Regionais de Propriedade da União	375.000	375.000	0	24.118	350.882
20LN Operação de Terminais Hidroviários	109.491.119	102.514.594	13.611.624	65.754.378	50.371.840
20LO Operação de Eclusas	31.496.671	31.107.337	6.430.159	7.442.400	30.095.096
20SW Formação e Capacitação para a Aviação Civil	1.020.000	1.020.000	0	64.315	955.685
20TP Ativos Civis da União	463.185.894	463.185.894	0	0	463.185.894
20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	103.010.725	101.088.969	8.321.770	60.590.083	48.820.656
2000 Administração da Unidade	172.911.676	172.298.537	0	11.185.906	161.112.631
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.770.202	3.770.202	0	0	3.770.202
2088 Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário	993.296	1.576.296	0	63.884	1.512.412
2090 Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário	6.565.248	6.865.248	0	382.955	6.482.293
21EP Retribuição no Exterior	2.670.531	2.670.531	0	0	2.670.531
21GV Estudo, Projetos, Planejamento e Gestão de Infraestrutura de Transportes Aquaviário	5.515.659	5.490.937	0	416.791	5.074.146
21GW Desenvolvimento e incremento da aviação civil (Não PAC)	22.408.318	22.408.318	0	1.328.683	21.079.635
21GX Gestão de Aeroportos Civis Públicos de Interesse da União	10.000.000	10.000.000	0	643.150	9.356.850
210F Desenvolvimento da Aviação Civil (Gestão)	58.551.286	59.134.286	0	0	59.134.286
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	17.073.042	17.073.042	0	0	17.073.042
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	2.800.000	2.800.000	0	180.082	2.619.918
218S Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura	1.000.000	1.000.000	0	64.315	935.685
218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	19.500.000	19.280.050	3.603.576	4.267.327	18.616.299
219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	266.125.857	254.030.066	65.596.410	75.922.652	243.703.824
2912 Regulação e Fiscalização da Aviação Civil	58.908.046	58.908.046	0	3.219.442	55.688.604
4641 Publicidade de Utilidade Pública	15.000.000	14.814.584	0	1.164.605	13.649.979
ÓRGÃO 71000 - Encargos Financeiros da União	**72.738.289.726**	**72.711.411.744**	**6.357.211.882**	**1.827.850.472**	**77.240.773.154**
0B64 Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE)	4.656.202	4.656.202	0	0	4.656.202
0B66 Contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB (MRE)	4.823.739	4.823.739	0	0	4.823.739
0B73 Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE)	20.520.912	20.520.912	0	0	20.520.912
0B74 Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE)	8.463.945	8.463.945	0	0	8.463.945
0B75 Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE)	41.498.206	41.498.206	0	0	41.498.206
0C37 Contribuição à Convenção sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes - Convenção de Estocolmo (MRE)	1.110.340	1.110.340	0	0	1.110.340
0C39 Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT (MMA)	2.333.549	2.333.549	0	0	2.333.549

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
0EB8 Financiamento de Campanha Eleitoral	939.278.605	939.278.605	4.022.241.172	0	4.961.519.777
0EC7 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios relativos à complementação da União ao Fundef)	12.215.933.521	12.215.933.521	0	0	12.215.933.521
0EC8 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios parcelados ou objetos de acordos)	3.797.482.550	3.797.482.550	0	0	3.797.482.550
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	5.302.066.697	5.302.066.697	69.019.275	0	5.371.085.972
0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária	8.754.905.090	8.754.905.090	0	1.384.669.705	7.370.235.385
00AQ Contribuição à Organização Iberoamericana de Juventude - OIJ (MJSP)	3.047.500	3.047.500	0	0	3.047.500
00AT Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCTI)	664.189	664.189	0	0	664.189
00BA Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)	37.427.101	37.427.101	0	0	37.427.101
00BC Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)	12.171.768	12.171.768	0	0	12.171.768
00BG Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE)	21.666.667	21.666.667	0	0	21.666.667
00BU Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE)	1.768.148	1.768.148	0	0	1.768.148
00B7 Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)	68.216.326	68.216.326	0	0	68.216.326
00DN Contribuição ao Centro-Sul - CS (MRE)	306.075	306.075	0	0	306.075
00EE Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe)	280.000.000	276.538.883	0	43.731.120	232.807.763
00ES Contribuição ao Fundo Índia-Brasil-África do Sul de Combate à Fome e à Pobreza - IBAS (MRE)	5.843.250	5.843.250	0	0	5.843.250
00E8 Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MJSP)	8.452.317	8.452.317	0	0	8.452.317
00F4 Contribuição ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE)	354.629	354.629	0	0	354.629
00GT Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE)	6.646.396	6.646.396	0	0	6.646.396
00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	597.494.718	597.494.718	0	0	597.494.718
00HE Contribuição ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE)	896.472	896.472	0	0	896.472
00JG Operacionalização do Fundo Social - FS	10.000	10.000	0	643	9.357
00JJ Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS	15.593.715.997	15.593.715.997	1.454.781.730	0	17.048.497.727
00LQ Contribuição ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural - FIDC (MINC)	386.789	386.789	0	0	386.789
00LS Contribuição à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco - CQCT FCTC (MS)	1.872.761	1.872.761	0	0	1.872.761
00M3 Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012)	17.888.171	17.888.171	0	0	17.888.171
00M4 Remuneração a Agentes Financeiros	1.209.604.129	1.194.687.615	0	293.914.732	900.772.883
00OM Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)	45.000.000	45.000.000	0	0	45.000.000
00OP Integralização de Cotas em Rodadas Específicas de Capital de Bancos Internacionais	674.417.728	666.081.162	0	35.486.906	630.594.256
00QG Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais	100.000.000	100.000.000	0	0	100.000.000
00QY Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes	120.000.000	120.000.000	0	0	120.000.000
00Q1 Contribuição ao Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos do Mercosul - IPPDH (MRE)	2.355.265	2.355.265	0	0	2.355.265

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por Órgão/Ação

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
00RM Contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Paises Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação - UNCCD (MMA)	1.299.476	1.299.476	0	0	1.299.476
00RN Contribuição à Organização Mundial de Turismo - OMT (MTUR)	1.402.646	1.402.646	0	0	1.402.646
00RO Contribuição à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos - ISBA (MRE)	1.238.579	1.238.579	0	0	1.238.579
00UT Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica	25.920.166	25.920.166	0	0	25.920.166
00UY Contribuição ao Protocolo para Eliminar o Comércio Ilícito de Produtos do Tabaco (MS)	1.250.000	1.250.000	0	0	1.250.000
00V2 Recomposição a Fundos Internacionais	13.250.000	13.086.215	0	1.028.734	12.057.481
00V3 Ressarcimento das Contas do PIS/PASEP (ADCT, art. 121)	280.800.000	280.800.000	0	0	280.800.000
00W5 Contribuição ao Escritório da Organização Mundial de Turismo - OMT no Brasil (MTUR)	0	0	26.500.000	0	26.500.000
000K Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)	213.780.436	213.780.436	0	0	213.780.436
0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	7.717.552.805	7.717.552.805	0	0	7.717.552.805
0007 Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (MDIC)	2.718.562	2.718.562	0	0	2.718.562
0017 Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA)	2.506.438	2.506.438	0	0	2.506.438
0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	640.828.632	640.828.632	0	0	640.828.632
0026 Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural	19.000.000	19.000.000	0	1.221.984	17.778.016
0027 Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação	1.048.135.031	1.048.135.031	0	67.410.758	980.724.273
0057 Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC)	4.764.336	4.764.336	0	0	4.764.336
0069 Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA (MAPA)	19.513.116	19.513.116	0	0	19.513.116
0070 Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)	25.003.545	25.003.545	0	0	25.003.545
0073 Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA)	1.529.709	1.529.709	0	0	1.529.709
0074 Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)	77.521.206	77.521.206	0	0	77.521.206
0087 Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC)	2.833.553	2.833.553	0	0	2.833.553
0089 Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (ANATEL)	21.547.324	21.547.324	0	0	21.547.324
0113 Contribuição ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE)	15.406.916	15.406.916	0	0	15.406.916
0123 Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD)	1.513.724	1.513.724	0	0	1.513.724
0128 Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)	570.896.493	570.896.493	0	0	570.896.493
0146 Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC)	386.789	386.789	0	0	386.789
0186 Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (MTPA)	10.589.824	10.589.824	0	0	10.589.824
0190 Contribuição à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI)	3.197.609	3.197.609	0	0	3.197.609
0218 Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)	77.670.415	77.670.415	0	0	77.670.415
0221 Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS)	67.781.700	67.781.700	0	0	67.781.700
0265 Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)	3.863.195.031	3.863.195.031	0	0	3.863.195.031

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por Órgão/Ação

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
0287 Contribuição à Comissão Internacional para a Conservação do Atum e Afins do Atlântico - ICCAT (MPA)	2.255.084	2.255.084	0	0	2.255.084
0344 Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (MF)	1.440.749	1.440.749	0	0	1.440.749
0420 Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA)	12.126.973	12.126.973	0	0	12.126.973
0483 Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB (MMA)	1.628.597	1.628.597	0	0	1.628.597
0536 Benefícios de Legislação Especial	54.906.599	54.906.599	0	0	54.906.599
0539 Contribuição ao Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN (MPO)	2.100.000	2.100.000	0	0	2.100.000
0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	6.019.818.046	6.019.818.046	0	0	6.019.818.046
0867 Contribuição à Secretaria do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE)	3.606.120	3.606.120	0	0	3.606.120
0868 Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE)	5.327.174	5.327.174	0	0	5.327.174
0869 Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE)	66.382.175	66.382.175	0	0	66.382.175
0870 Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE)	4.582.210	4.582.210	0	0	4.582.210
0872 Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE)	13.006.009	13.006.009	0	0	13.006.009
0873 Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE)	70.449.865	70.449.865	0	0	70.449.865
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.030.831.125	1.030.831.125	0	0	1.030.831.125
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	807.515.187	807.515.187	784.669.705	0	1.592.184.892
216G Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR	6.000.000	6.000.000	0	385.890	5.614.110
ÓRGÃO 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	**546.230.755.639**	**554.374.261.626**	**9.719.782.501**	**280.421.251**	**563.813.622.876**
0A53 Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)	59.225.326.977	59.225.326.977	6.224.090.790	0	65.449.417.767
0C03 Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39)	13.817.583	13.817.583	0	0	13.817.583
0C33 Transferência ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	79.330.171.862	79.330.171.862	661.640.905	42.201.084	79.949.611.683
0EC2 Transferências Especiais	0	8.143.637.074	7.980.000	0	8.151.617.074
00FM Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	789.068.219	789.068.219	0	0	789.068.219
00H6 Transferência do imposto sobre operações financeiras Incidentes sobre o ouro - IOF Ouro	63.663.885	63.663.885	0	0	63.663.885
00NR Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	4.250.877.014	4.250.877.014	0	0	4.250.877.014
00NS Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	2.536.107.895	2.536.107.895	0	0	2.536.107.895
00NT Outros Benefícios das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	234.152.038	234.152.038	0	0	234.152.038
00PX Transferência de Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, Foro e Laudêmio	172.304.305	172.304.305	0	0	172.304.305
00QN Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal	1.349.148.713	1.349.148.713	0	0	1.349.148.713
00Q2 Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	658.125.847	658.125.847	0	0	658.125.847
00RS Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos do FCDF	693.087.152	693.087.152	0	0	693.087.152
00SE Transferência Temporária a Estados, Distrito Federal e Municípios nos termos da Lei Complementar nº 176/2020	4.000.000.000	4.000.000.000	0	0	4.000.000.000
00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	13.000	13.000	0	0	13.000
00UV Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura	3.000.000.000	3.000.000.000	0	0	3.000.000.000

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por Órgão/Ação

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
00UX Demais Aposentadorias e Complementações	38.700.000	38.700.000	0	0	38.700.000
00VP Transferência Temporária aos Estados e ao Distrito Federal a Título de Compensação pelos Efeitos da Lei Complementar nº 194, de 2022	1.801.710.260	1.801.710.260	0	0	1.801.710.260
0044 Transferência ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)	151.124.960.200	151.124.960.200	1.235.009.393	32.123.583	152.327.846.010
0045 Transferência ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)	180.119.865.356	180.119.865.356	1.471.958.869	38.286.827	181.553.537.398
0046 Transferência da cota-parte dos Estados e DF exportadores na arrecadação do IPI (CF, Art. 159)	5.525.930.224	5.525.930.224	12.638.646	103.063.049	5.435.505.821
006M Transferência do imposto territorial rural - ITR	2.515.768.902	2.515.768.902	106.463.898	0	2.622.232.800
009T Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal	7.026.393.569	7.026.393.569	0	0	7.026.393.569
0179 Pensões Militares da União	924.110.057	924.110.057	0	0	924.110.057
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.152.652.710	2.152.652.710	0	0	2.152.652.710
0223 Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)	1.111.805.125	1.111.805.125	0	0	1.111.805.125
0312 Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal	5.500.000.000	5.500.000.000	0	0	5.500.000.000
0369 Transferência das Quotas Estadual e Municipal do Salário-Educação	19.022.854.482	19.022.854.482	0	0	19.022.854.482
0546 Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)	1.830.157.868	1.830.157.868	0	0	1.830.157.868
0547 Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)	6.110.075.328	6.110.075.328	0	0	6.110.075.328
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	574.931.346	574.931.346	0	0	574.931.346
0999 Transferência de repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Combustíveis	881.056.820	881.056.820	0	63.887.418	817.169.402
20TP Ativos Civis da União	2.363.390.456	2.363.390.456	0	0	2.363.390.456
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	17.697.986	17.697.986	0	0	17.697.986
21EZ Auxílio-Moradia dos Militares dos ex-Territórios	60.627.416	60.627.416	0	0	60.627.416
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	141.180.327	141.180.327	0	0	141.180.327
214H Inativos Militares da União	1.018.414.450	1.018.414.450	0	0	1.018.414.450
2867 Ativos Militares da União	41.541.941	41.541.941	0	0	41.541.941
8567 Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)	11.066.326	10.935.239	0	859.290	10.075.949
ÓRGÃO 74000 - Operações Oficiais de Crédito	**85.991.804.847**	**85.984.388.168**	**803.399.640**	**55.503.217**	**86.732.284.591**
0A27 Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)	500.000	500.000	0	0	500.000
0A37 Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007)	5.979.808.615	5.979.808.615	382.522.084	0	6.362.330.699
0A81 Financiamento de Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)	500.000.000	500.000.000	0	0	500.000.000
0A84 Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)	2.000.000.000	2.000.000.000	0	0	2.000.000.000
0E83 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009)	279.631.925	279.631.925	0	0	279.631.925
0E85 Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei n° 12.613, de 2012)	14.400.000	14.400.000	0	0	14.400.000

Ação	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	266.131.631	266.131.631	836.094	0	266.967.725
00GY Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha	209.593.867	209.593.867	0	0	209.593.867
00IG Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001)	6.415.856.564	6.415.856.564	0	0	6.415.856.564
00JE Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica	7.194.886	7.194.886	0	0	7.194.886
00J4 Apoio Financeiro Reembolsável mediante Financiamento e outros Instrumentos Financeiros para Projetos de Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima	10.424.952.558	10.424.952.558	31.190.566	0	10.456.143.124
00M2 Integralização de Cotas em Fundos de Garantia de Operações de Crédito Educativo	500.000.000	500.000.000	0	0	500.000.000
00QM Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)	106.000.000	106.000.000	0	0	106.000.000
00RW Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial destinadas a Empresas Cerealistas (Lei nº 13.986, de 2020)	4.494.313	4.494.313	0	0	4.494.313
00TT Financiamento a Projetos de Expansão, Uso e Melhoria da Qualidade das Redes e dos Serviços de Telecomunicações	547.254.480	547.254.480	0	0	547.254.480
00V1 Ampliação do Acesso ao Crédito para Investimentos em Redes de Telecomunicações (Programa Acessa Crédito Telecom)	509.530.000	509.530.000	0	0	509.530.000
0012 Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)	6.886.605.753	6.886.605.753	0	0	6.886.605.753
0021 Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios	100.000.000	100.000.000	0	0	100.000.000
0029 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste	5.271.800.934	5.271.800.934	43.081.724	1.120.591	5.313.762.067
0030 Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste	7.907.701.407	7.907.701.407	64.622.585	1.680.885	7.970.643.107
0031 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste	7.907.701.407	7.907.701.407	64.622.585	1.680.885	7.970.643.107
006C Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)	400.000.000	400.000.000	0	0	400.000.000
0061 Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras	70.682.513	70.682.513	0	0	70.682.513
0118 Financiamentos à Infraestrutura Aquaviária, Portuária e Construção/Manutenção Naval	7.606.844.193	7.606.844.193	173.442.278	0	7.780.286.471
0267 Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)	1.254.000.000	1.254.000.000	0	0	1.254.000.000
0281 Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)	6.883.158.205	6.883.158.205	0	0	6.883.158.205
0294 Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)	1.049.869.935	1.049.869.935	0	0	1.049.869.935
0297 Subvenção Econômica para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995)	39.000.000	39.000.000	0	0	39.000.000
0298 Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)	7.014.078	7.014.078	0	0	7.014.078
0301 Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)	3.407.413.804	3.407.413.804	0	0	3.407.413.804
0353 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007)	889.763.288	889.763.288	0	0	889.763.288
0354 Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)	3.500.000	3.500.000	0	0	3.500.000
0355 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007)	1.018.523.244	1.018.523.244	0	0	1.018.523.244
0427 Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas	9.496.252	9.496.252	0	0	9.496.252
0454 Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional	650.653.403	650.653.403	0	0	650.653.403

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
0461 Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização	1.240.460	1.240.460	0	0	1.240.460
0505 Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações	316.906.902	316.906.902	0	0	316.906.902
0534 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO)	5.271.800.934	5.271.800.934	43.081.724	1.120.591	5.313.762.067
0611 Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 10.437, de 2002)	621.220.000	621.220.000	0	0	621.220.000
2F03 Apoio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009)	1.000.000	1.000.000	0	64.315	935.685
20RZ Administração do Financiamento Estudantil - FIES	638.559.296	631.142.617	0	49.064.171	582.078.446
20ZK Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)	12.000.000	12.000.000	0	771.779	11.228.221
ÓRGÃO 75000 - Dívida Pública Federal	**2.477.406.176.32**	**2.477.406.176.32**	**10.000.000.000**	**0**	**2.487.406.176.32**
00QE Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União	6.939.784.400	6.939.784.400	0	0	6.939.784.400
00Q3 Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS	25.000.000.000	25.000.000.000	10.000.000.000	0	35.000.000.000
0243 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa	27.246.456.518	27.246.456.518	0	0	27.246.456.518
0272 Refinanciamento pela União de Dívidas Internas Contratuais das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Lei nº 8.727, de 1993)	250.798.313	250.798.313	0	0	250.798.313
0365 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna	1.663.914.816.841	1.663.914.816.841	0	0	1.663.914.816.841
0425 Serviços da Dívida Pública Federal Externa	43.987.651.092	43.987.651.092	0	0	43.987.651.092
0455 Serviços da Dívida Pública Federal Interna	667.946.669.157	667.946.669.157	0	0	667.946.669.157
0669 Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil	42.120.000.000	42.120.000.000	0	0	42.120.000.000
ÓRGÃO 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	**412.220.295**	**528.434.487**	**-800.000**	**25.054.820**	**502.579.667**
00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	13.000	13.000	0	0	13.000
0083 Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)	100.000	100.000	0	6.431	93.569
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.300.000	1.300.000	0	0	1.300.000
0536 Benefícios de Legislação Especial	87.522	87.522	0	0	87.522
0734 Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos	4.999.316	4.999.316	0	0	4.999.316
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	498.888	498.888	0	0	498.888
162G Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil	80.000	80.000	0	5.145	74.855
20TP Ativos Civis da União	50.572.656	50.572.656	0	0	50.572.656
2000 Administração da Unidade	112.999.235	111.632.667	0	8.514.217	103.118.450
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	987.084	987.084	0	0	987.084
21FZ Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	11.303.093	20.782.135	0	657.689	20.124.446
21G0 Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes	76.245.319	96.156.805	-1.000.000	4.717.253	90.439.552

Ação	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
21G1 Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência	9.530.949	21.128.589	0	702.808	20.425.781
21G2 Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+	8.000.000	27.569.046	200.000	545.252	27.223.794
21G3 Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis	2.833.874	18.183.874	0	129.904	18.053.970
21G4 Apoio ao funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH)¿¿	1.414.170	2.114.170	0	104.642	2.009.528
21G5 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações	124.532.217	165.530.534	0	9.439.047	156.091.487
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.524.216	3.524.216	0	0	3.524.216
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	2.004.000	1.979.229	0	155.591	1.823.638
4641 Publicidade de Utilidade Pública	1.194.756	1.194.756	0	76.841	1.117.915
ÓRGÃO 83000 - Banco Central do Brasil	**4.151.467.452**	**4.151.173.267**	**5.523.964**	**16.227.515**	**4.140.469.716**
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	0	0	5.523.964	0	5.523.964
00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	117.208	117.208	0	7.538	109.670
00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	2.142.465	2.142.465	0	0	2.142.465
00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	4.142.576	4.126.105	0	295.555	3.830.550
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.026.775.920	2.026.775.920	0	0	2.026.775.920
0536 Benefícios de Legislação Especial	32.907	32.907	0	0	32.907
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	188.210.334	188.210.334	0	0	188.210.334
20TP Ativos Civis da União	1.342.732.901	1.342.732.901	0	0	1.342.732.901
20ZA Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária	16.023.851	16.023.851	0	389.385	15.634.466
2000 Administração da Unidade	168.435.166	168.157.452	0	10.193.978	157.963.474
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	215.831.453	215.831.453	0	0	215.831.453
21AY Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo	2.467.568	2.467.568	0	192.099	2.275.469
21B1 Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional	151.118.856	151.118.856	0	5.127.041	145.991.815
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	33.095.447	33.095.447	0	0	33.095.447
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	340.800	340.800	0	21.919	318.881
ÓRGÃO 84000 - Ministério dos Povos Indígenas	**856.258.446**	**879.364.962**	**0**	**29.588.561**	**849.776.401**
00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	26.000	26.000	0	0	26.000
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	222.124.450	222.124.450	0	0	222.124.450
0536 Benefícios de Legislação Especial	211.039	211.039	0	0	211.039
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	32.638.440	32.638.440	0	0	32.638.440
155L Construção de Unidades Administrativas da Fundação Nacional dos Povos Indígenas	531.066	531.066	0	0	531.066
20TP Ativos Civis da União	181.826.167	181.826.167	0	0	181.826.167
20UF Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas	141.938.879	146.160.989	0	10.624.737	135.536.252

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por Órgão/Ação

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
2000 Administração da Unidade	180.704.349	178.561.002	0	13.095.348	165.465.654
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.391.707	3.391.707	0	0	3.391.707
21BO Direitos Pluriétnico-Culturais e Sociais dos Povos Indígenas	31.656.813	35.146.988	0	2.370.122	32.776.866
21FL Gestão de Políticas para Povos Indígenas	39.716.700	57.317.731	0	3.083.724	54.234.007
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	16.109.536	16.109.536	0	0	16.109.536
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	2.383.300	2.356.930	0	181.709	2.175.221
4641 Publicidade de Utilidade Pública	3.000.000	2.962.917	0	232.921	2.729.996
ÓRGÃO 90000 - Reserva de Contingência	**29.630.968.168**	**10.806.978.522**	**1.097.888.561**	**0**	**11.904.867.083**
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	10.806.978.522	10.806.978.522	1.097.888.561	0	11.904.867.083
0Z05 Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória, exceto destinadas a ações e serviços públicos de saúde	18.823.989.646	0	0	0	0

4.2. DEMONSTRATIVOS ANALÍTICOS DAS ALTERAÇÕES EFETUADAS NA PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO

4.2.1. ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**01101**	**Câmara dos Deputados**											
0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo									**7.676.210.184**	**7.676.210.184**	**0**	**0**	**7.676.210.184**
01.031.0034.4061.5664	000000006	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política/Em Brasília - DF/(META : 1573 Sessão realizada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	918.184.899	918.184.899	0	0	918.184.899
			10	1000	3	91	2	0	356.832	356.832	0	0	356.832
			10	1000	4	90	2	0	126.637.219	126.637.219	0	0	126.637.219
01.122.0034.10S2.5664	000000007	Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados/Em Brasília - DF/(META : 5 Edifício construído/% de execução física)	10	1000	4	90	2	0	2.994.078	2.994.078	0	0	2.994.078
01.122.0034.12F2.5664	000000008	Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais/Em Brasília - DF/(META : 11 Imóvel reformado/% de execução física)	10	1000	4	90	2	0	45.909.197	45.909.197	0	0	45.909.197
01.122.0034.20TP.5664	000000002	Ativos Civis da União/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	3.667.963.817	3.667.963.817	0	0	3.667.963.817
01.122.0034.216H.5664	000000004	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Em Brasília - DF/(META : 160 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	9.133.934	9.133.934	0	0	9.133.934
01.131.0034.219I.0001	000000005	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/Nacional/(META : 1800 Conteúdo divulgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	7.984.208	7.984.208	0	0	7.984.208
01.331.0034.2004.5664	000000001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	289.605.000	289.605.000	0	0	289.605.000
			10	1000	4	90	1	0	1.695.000	1.695.000	0	0	1.695.000
01.331.0034.212B.5664	000000003	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	309.946.000	309.946.000	0	0	309.946.000
01.846.0034.09HB.5664	000000010	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	200.360.000	200.360.000	0	0	200.360.000
09.272.0034.0181.5664	000000009	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	1.733.446.989	1.733.446.989	0	0	1.733.446.989
			20	1056	1	90	1	0	361.993.011	361.993.011	0	0	361.993.011
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**152.795.695**	**152.795.695**	**0**	**0**	**152.795.695**
28.845.0909.0531.0001	000000013	Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	3	30	2	0	85.695	85.695	0	0	85.695
28.846.0909.00S6.5664	000000011	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Em Brasília - DF/(META : - - /-)	10	1000	1	90	1	0	35.000.000	35.000.000	0	0	35.000.000
28.846.0909.00UX.5664	000000012	Demais Aposentadorias e Complementações/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	117.640.000	117.640.000	0	0	117.640.000
28.846.0909.0536.5664	000000014	Benefícios de Legislação Especial/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	70.000	70.000	0	0	70.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**1.851.093**	**1.851.093**	**0**	**0**	**1.851.093**
28.846.0910.00PW.0001	000000015	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	32.111	32.111	0	0	32.111
28.846.0910.00UT.5664	000000016	Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica/Em Brasília - DF/(META : - - /-)	10	1000	3	80	1	0	1.810.000	1.810.000	0	0	1.810.000
28.846.0910.00UU.5664	000000017	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado	10	1000	3	80	2	0	8.982	8.982	0	0	8.982

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**01101**	**Câmara dos Deputados**						
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**1.851.093**	**1.851.093**	**0**	**0**	**1.851.093**
28.846.0910.00UU.5664	000000017	sem Exigência de Programação Específica/Em Brasília - DF/(META : - - /-)						
0999 Reserva de Contingência				**81.988.610**	**81.988.610**	**0**	**0**	**81.988.610**
99.999.0999.0Z00.6499	000000018	Reserva de Contingência - Financeira/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	101000 1 90 0 0	5.055.544	5.055.544	0	0	5.055.544
99.999.0999.0Z01.6499	000000019	Reserva de Contingência Fiscal - Primária/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	76.933.066	76.933.066	0	0	76.933.066
TOTAL DA UO:				**7.912.845.582**	**7.912.845.582**	**0**	**0**	**7.912.845.582**
Unidade Orçamentária:	**01901**	**Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados**						
0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo				**122.599.167**	**122.599.167**	**0**	**0**	**122.599.167**
01.031.0034.4061.5664	000000021	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política/Em Brasília - DF/(META : 195 Sessão realizada/unidade)	101050 3 90 2 0	52.000.000	52.000.000	0	0	52.000.000
			101050 4 90 2 0	61.613.927	61.613.927	0	0	61.613.927
			101051 4 90 2 0	485.240	485.240	0	0	485.240
01.331.0034.2004.5664	000000020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	101050 3 90 1 0	8.500.000	8.500.000	0	0	8.500.000
TOTAL DA UO:				**122.599.167**	**122.599.167**	**0**	**0**	**122.599.167**
Unidade Orçamentária:	**02101**	**Senado Federal**						
0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo				**5.261.287.456**	**5.261.287.456**	**0**	**0**	**5.261.287.456**
01.031.0034.4061.5664	000000027	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política/Em Brasília - DF/(META : 727 Sessão realizada/unidade)	101000 3 90 2 0	589.673.593	589.673.593	0	0	589.673.593
			101050 3 90 2 0	5.551.206	5.551.206	0	0	5.551.206
			101000 3 91 2 0	711.036	711.036	0	0	711.036
			101000 4 90 2 0	84.678.127	84.678.127	0	0	84.678.127
			101050 4 90 2 0	12.952.816	12.952.816	0	0	12.952.816
01.122.0034.20TP.5664	000000023	Ativos Civis da União/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	1.653.145.725	1.653.145.725	0	0	1.653.145.725
			101000 1 91 1 0	94.041.510	94.041.510	0	0	94.041.510
01.122.0034.216H.5664	000000025	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Em Brasília - DF/(META : 21 Agente público beneficiado/unidade)	101000 3 90 2 0	1.386.000	1.386.000	0	0	1.386.000
01.131.0034.219I.0001	000000026	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/Nacional/(META : 200 Conteúdo divulgado/unidade)	101000 3 90 2 0	50.000.000	50.000.000	0	0	50.000.000
01.331.0034.2004.5664	000000022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	201000 3 90 1 0	277.213.905	277.213.905	0	0	277.213.905
			201004 3 90 1 0	4.981.829	4.981.829	0	0	4.981.829
			201000 4 90 1 0	187.520	187.520	0	0	187.520
01.331.0034.212B.5664	000000024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e	101000 3 90 1 0	123.198.646	123.198.646	0	0	123.198.646

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**02101**	**Senado Federal**						
0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo				**5.261.287.456**	**5.261.287.456**	**0**	**0**	**5.261.287.456**
01.331.0034.212B.5664	000000024	seus Dependentes/Em Brasília - DF/(META : - -/-)						
01.846.0034.09HB.5664	000000029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	101000 1 91 0 0	136.918.977	136.918.977	0	0	136.918.977
09.272.0034.0181.5664	000000028	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	201001 1 90 1 0	1.979.273.275	1.979.273.275	0	0	1.979.273.275
			201056 1 90 1 0	247.373.291	247.373.291	0	0	247.373.291
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**55.512.491**	**55.512.491**	**0**	**0**	**55.512.491**
28.846.0909.00S6.5664	000000030	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	30.689.449	30.689.449	0	0	30.689.449
28.846.0909.00UX.5664	000000031	Demais Aposentadorias e Complementações/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	24.823.042	24.823.042	0	0	24.823.042
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**1.497.820**	**1.497.820**	**0**	**0**	**1.497.820**
28.846.0910.00PW.0001	000000032	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 50 2 0	93.608	93.608	0	0	93.608
28.846.0910.00UT.0002	000000033	Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	101000 3 80 1 0	1.261.010	1.261.010	0	0	1.261.010
28.846.0910.00UU.0002	000000034	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	101000 3 80 2 0	143.202	143.202	0	0	143.202
0999 Reserva de Contingência				**598.179.110**	**598.179.110**	**0**	**0**	**598.179.110**
99.999.0999.0Z00.6499	000000035	Reserva de Contingência - Financeira/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	101000 1 91 0 0	15.999.747	15.999.747	0	0	15.999.747
99.999.0999.0Z01.0001	000000036	Reserva de Contingência Fiscal - Primária/Nacional/(META : - -/-)	101000 9 99 2 0	217.206.067	217.206.067	0	0	217.206.067
99.999.0999.0Z01.6499	000000037	Reserva de Contingência Fiscal - Primária/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	364.973.296	364.973.296	0	0	364.973.296
TOTAL DA UO:				**5.916.476.877**	**5.916.476.877**	**0**	**0**	**5.916.476.877**
Unidade Orçamentária:	**03101**	**Tribunal de Contas da União**						
0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo				**2.759.191.355**	**2.759.191.355**	**0**	**961.522**	**2.758.229.833**
01.032.0034.4018.0001	000000043	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais/Nacional/(META : 4400 Processo de controle externo apreciado conclusivamente/unidade)	101000 3 90 2 0	426.476.649	426.476.649	0	961.522	425.515.127
			101050 3 90 2 0	12.290.589	12.290.589	0	0	12.290.589
			101000 3 91 2 0	148.364	148.364	0	0	148.364
			101000 4 90 2 0	93.320.427	93.320.427	0	0	93.320.427
01.122.0034.20TP.0001	000000039	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	1.072.741.584	1.072.741.584	0	0	1.072.741.584
01.122.0034.216H.0001	000000041	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 6 Agente público beneficiado/unidade)	101000 3 90 2 0	136.288	136.288	0	0	136.288

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**03101**	**Tribunal de Contas da União**						
0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo				**2.759.191.355**	**2.759.191.355**	**0**	**961.522**	**2.758.229.833**
01.131.0034.219I.0001	000000042	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/Nacional/(META : 1820 Conteúdo divulgado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	5.152.282	5.152.282	0	0	5.152.282
01.331.0034.2004.0001	000000038	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	66.745.256	66.745.256	0	0	66.745.256
01.331.0034.212B.0001	000000040	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	51.603.716	51.603.716	0	0	51.603.716
01.846.0034.09HB.0001	000000045	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	132.809.858	132.809.858	0	0	132.809.858
09.272.0034.0181.0001	000000044	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	657.817.049	657.817.049	0	0	657.817.049
			20 1056 1 90 1 0	239.949.293	239.949.293	0	0	239.949.293
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.862.152**	**13.862.152**	**0**	**0**	**13.862.152**
28.846.0909.00S6.0001	000000046	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.862.152	13.862.152	0	0	13.862.152
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**191.061**	**191.061**	**0**	**0**	**191.061**
28.846.0910.00UU.0002	000000047	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 2 0	191.061	191.061	0	0	191.061
0999 Reserva de Contingência				**76.844.396**	**76.844.396**	**961.522**	**0**	**77.805.918**
99.999.0999.0Z00.6499	000000048	Reserva de Contingência - Financeira/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	9.222.090	9.222.090	0	0	9.222.090
99.999.0999.0Z01.6499	000000049	Reserva de Contingência Fiscal - Primária/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	67.622.306	67.622.306	0	0	67.622.306
			10 1000 1 90 8 0	0	0	961.522	0	961.522
TOTAL DA UO:				**2.850.088.964**	**2.850.088.964**	**961.522**	**961.522**	**2.850.088.964**
Unidade Orçamentária:	**10101**	**Supremo Tribunal Federal**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**888.048.576**	**888.048.576**	**0**	**0**	**888.048.576**
02.061.0033.6359.5664	000000054	Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal/Em Brasília - DF/(META : 70000 Processo julgado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	200.211.267	200.211.267	0	0	200.211.267
			10 1027 3 90 2 0	27.145.590	27.145.590	0	0	27.145.590
			10 1050 3 90 2 0	50.226	50.226	0	0	50.226
			10 1052 3 90 2 0	135.897	135.897	0	0	135.897
			10 1000 3 91 2 0	73.797	73.797	0	0	73.797
			10 1000 4 90 2 0	17.249.336	17.249.336	0	0	17.249.336
02.122.0033.20TP.5664	000000051	Ativos Civis da União/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	340.470.888	340.470.888	0	0	340.470.888
			10 1000 1 91 1 0	1.317.680	1.317.680	0	0	1.317.680
02.122.0033.216H.5664	000000053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Em Brasília - DF/(META : 45 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	1.997.906	1.997.906	0	0	1.997.906

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**10101**	**Supremo Tribunal Federal**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**888.048.576**	**888.048.576**	**0**	**0**	**888.048.576**
02.331.0033.2004.5664	000000050	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	35.292.877	35.292.877	0	0	35.292.877
			10	1000	4	90	1	0	214.639	214.639	0	0	214.639
02.331.0033.212B.5664	000000052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	21.670.212	21.670.212	0	0	21.670.212
02.846.0033.09HB.5664	000000056	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	59.170.823	59.170.823	0	0	59.170.823
09.272.0033.0181.5664	000000055	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	56.271.726	56.271.726	0	0	56.271.726
			20	1056	1	90	1	0	126.775.712	126.775.712	0	0	126.775.712
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**2.605.523**	**2.605.523**	**0**	**0**	**2.605.523**
28.846.0909.00S6.5664	000000057	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Em Brasília - DF/(META : - - /-)	10	1000	1	90	1	0	2.605.523	2.605.523	0	0	2.605.523
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**526.648**	**526.648**	**0**	**0**	**526.648**
28.846.0910.00UU.0002	000000058	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	526.648	526.648	0	0	526.648
0999 Reserva de Contingência									**6.437.970**	**6.437.970**	**0**	**0**	**6.437.970**
99.999.0999.0Z00.6499	000000059	Reserva de Contingência - Financeira/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	978.338	978.338	0	0	978.338
99.999.0999.0Z01.6499	000000060	Reserva de Contingência Fiscal - Primária/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	5.459.632	5.459.632	0	0	5.459.632
TOTAL DA UO:									**897.618.717**	**897.618.717**	**0**	**0**	**897.618.717**
Unidade Orçamentária:	**11101**	**Superior Tribunal de Justiça**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**2.086.581.296**	**2.086.581.296**	**0**	**0**	**2.086.581.296**
02.061.0033.4236.0001	000000066	Apreciação e Julgamento de Causas/Nacional/(META : 673376 Processo julgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	304.399.948	304.399.948	0	0	304.399.948
			10	1027	3	90	2	0	53.480.986	53.480.986	0	0	53.480.986
			10	1050	3	90	2	0	16.342	16.342	0	0	16.342
			10	1052	3	90	2	0	428.606	428.606	0	0	428.606
			10	1000	3	91	2	0	3.475.141	3.475.141	0	0	3.475.141
			10	1000	4	90	2	0	120.543.961	120.543.961	0	0	120.543.961
02.122.0033.14PU.5664	000000067	Construção do Bloco G da Sede do STJ/Em Brasília - DF/(META : 2 Prédio construído/% de execução física)	10	1000	4	90	2	0	199.758	199.758	0	0	199.758
02.122.0033.15SY.5664	000000069	Construção do Edifício-Sede do CEFOR/Em Brasília - DF/(META : 2 Edifício construído/% de execução física)	10	1000	4	90	2	0	199.758	199.758	0	0	199.758
02.122.0033.157T.5664	000000068	Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e	10	1000	3	90	2	0	49.939	49.939	0	0	49.939

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**11101**	**Superior Tribunal de Justiça**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**2.086.581.296**	**2.086.581.296**	**0**	**0**	**2.086.581.296**
02.122.0033.157T.5664	000000068	Aperfeiçoamento de Magistrados/Em Brasília - DF/(META : 2 Edifício construído/% de execução física)	10	1000	4	90	2	0	99.879	99.879	0	0	99.879
02.122.0033.20TP.5664	000000063	Ativos Civis da União/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	822.581.068	822.581.068	0	0	822.581.068
			10	1000	1	91	1	0	3.549.142	3.549.142	0	0	3.549.142
02.122.0033.216H.5664	000000065	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Em Brasília - DF/(META : 100 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	4.916.044	4.916.044	0	0	4.916.044
02.128.0033.20G2.0001	000000062	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados/Nacional/(META : 1000 Magistrado capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	15.069.670	15.069.670	0	0	15.069.670
02.331.0033.2004.5664	000000061	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	106.529.598	106.529.598	0	0	106.529.598
			10	1000	4	90	1	0	40.570	40.570	0	0	40.570
02.331.0033.212B.5664	000000064	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	56.366.494	56.366.494	0	0	56.366.494
02.846.0033.09HB.5664	000000071	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	134.070.334	134.070.334	0	0	134.070.334
09.272.0033.0181.5664	000000070	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	173.313.328	173.313.328	0	0	173.313.328
			20	1056	1	90	1	0	287.250.730	287.250.730	0	0	287.250.730
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**4.087.256**	**4.087.256**	**0**	**0**	**4.087.256**
28.846.0909.00S6.5664	000000072	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	4.021.456	4.021.456	0	0	4.021.456
28.846.0909.0536.5664	000000073	Benefícios de Legislação Especial/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	65.800	65.800	0	0	65.800
0999 Reserva de Contingência									**14.049.945**	**14.049.945**	**0**	**0**	**14.049.945**
99.999.0999.0Z00.6499	000000074	Reserva de Contingência - Financeira/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	2.199.845	2.199.845	0	0	2.199.845
99.999.0999.0Z01.6499	000000075	Reserva de Contingência Fiscal - Primária/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	11.850.100	11.850.100	0	0	11.850.100
TOTAL DA UO:									**2.104.718.497**	**2.104.718.497**	**0**	**0**	**2.104.718.497**
Unidade Orçamentária:	**12101**	**Justiça Federal de Primeiro Grau**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**12.181.120.445**	**12.181.120.445**	**0**	**0**	**12.181.120.445**
02.061.0033.4224.0001	000000088	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/Nacional/(META : 187917 Pessoa assistida/unidade)	10	1000	3	90	1	0	49.948.500	49.948.500	0	0	49.948.500
02.061.0033.4257.0001	000000089	Julgamento de Causas na Justiça Federal/Nacional/(META : 3824730 Processo julgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	1.169.985.474	1.169.985.474	0	0	1.169.985.474
			10	1027	3	90	2	0	164.592.032	164.592.032	0	0	164.592.032
			10	1000	3	91	2	0	10.148.368	10.148.368	0	0	10.148.368

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**12101**	**Justiça Federal de Primeiro Grau**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**12.181.120.445**	**12.181.120.445**	**0**	**0**	**12.181.120.445**
02.061.0033.4257.0001	000000089	Julgamento de Causas na Justiça Federal/Nacional/(META : 3824730 Processo julgado/unidade)	10	1000	4	90	2	0	138.560.379	138.560.379	0	0	138.560.379
02.122.0033.1J08.5250	000000100	Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Naviraí - MS/No Município de Naviraí - MS/(META : 5 Edifício-sede construído/% de execução física)	10	1000	4	90	2	0	99.800	99.800	0	0	99.800
02.122.0033.1N39.4071	000000101	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Campo Mourão - PR/No Município de Campo Mourão - PR/(META : 3 Edifício-sede construído/% de execução física)	10	1000	4	90	2	0	910.502	910.502	0	0	910.502
02.122.0033.11JL.4129	000000090	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR/No Município de Foz do Iguaçu - PR/(META : 11 Edifício-sede construído/% de execução física)	10	1000	4	90	2	0	14.970.047	14.970.047	0	0	14.970.047
02.122.0033.11KR.4446	000000091	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC/No Município de Blumenau - SC/(META : 18 Edifício-sede construído/% de execução física)	10	1000	4	90	2	0	14.970.047	14.970.047	0	0	14.970.047
02.122.0033.12RS.5317	000000093	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Diamantino- MT/No Município de Diamantino - MT/(META : 52 Edifício-sede construído/% de execução física)	10	1000	4	90	2	0	2.994.009	2.994.009	0	0	2.994.009
02.122.0033.12R9.2261	000000092	Construção do Edifício-Sede II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais)/No Município de Salvador - BA/(META : 15 Edifício-sede construído/% de execução física)	10	1000	4	90	2	0	4.990.016	4.990.016	0	0	4.990.016
02.122.0033.12SO.1834	000000094	Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Santana do Ipanema - AL/No Município de Santana do Ipanema - AL/(META : 15 Edifício-sede construído/% de execução física)	10	1000	4	90	2	0	1.323.160	1.323.160	0	0	1.323.160
02.122.0033.13M3.1577	000000095	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Arcoverde - PE/No Município de Arcoverde - PE/(META : 30 Edifício-sede construído/% de execução física)	10	1000	4	90	2	0	2.627.235	2.627.235	0	0	2.627.235
02.122.0033.14YI.5333	000000096	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juína - MT/No Município de Juína - MT/(META : 20 Edifício-sede construído/% de execução física)	10	1000	4	90	2	0	1.314.919	1.314.919	0	0	1.314.919
02.122.0033.14YJ.0916	000000097	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Parnaíba - PI/No Município de Parnaíba - PI/(META : 3 Edifício construído/% de execução física)	10	1000	4	90	2	0	499.002	499.002	0	0	499.002
02.122.0033.15YW.1853	000000098	Construção de Galpão para Arquivo, Depósito e Almoxarifado para a Seção Judiciária em Aracaju - SE/No Município de Aracaju - SE/(META : 50 Galpão construído/% de execução física)	10	1000	4	90	2	0	1.397.204	1.397.204	0	0	1.397.204
02.122.0033.160V.0116	000000099	Construção do Edifício-Anexo I da Seção Judiciária em Porto Velho - RO/No Município de Porto Velho - RO/(META : 50 Edifício-anexo construído/% de execução física)	10	1000	4	90	2	0	2.909.964	2.909.964	0	0	2.909.964
02.122.0033.20TP.0001	000000077	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	6.581.012.471	6.581.012.471	0	0	6.581.012.471
			10	1000	1	91	1	0	2.793.955	2.793.955	0	0	2.793.955

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	12101	**Justiça Federal de Primeiro Grau**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**12.181.120.445**	**12.181.120.445**	**0**	**0**	**12.181.120.445**
02.122.0033.216H.0001	000000079	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 259 Agente público beneficiado/unidade)	101000 3 90 2 0	7.572.776	7.572.776	0	0	7.572.776
02.122.0033.219Z.0001	000000081	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/Nacional/(META : 61 Infraestrutura mantida/unidade)	101000 3 90 2 0	6.058.668	6.058.668	0	0	6.058.668
			101000 4 90 2 0	7.781.076	7.781.076	0	0	7.781.076
02.122.0033.219Z.6012	000000082	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO/(META : 15 Infraestrutura mantida/unidade)	101000 4 90 2 0	22.226.158	22.226.158	0	0	22.226.158
02.122.0033.219Z.6013	000000083	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ/(META : 3 Infraestrutura mantida/unidade)	101000 4 90 2 0	8.034.924	8.034.924	0	0	8.034.924
02.122.0033.219Z.6014	000000084	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP/(META : 15 Infraestrutura mantida/unidade)	101000 4 90 2 0	17.808.535	17.808.535	0	0	17.808.535
02.122.0033.219Z.6015	000000085	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC/(META : 7 Infraestrutura mantida/unidade)	101000 4 90 2 0	5.074.555	5.074.555	0	0	5.074.555
02.122.0033.219Z.6016	000000086	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE/(META : 32 Infraestrutura mantida/unidade)	101000 3 90 2 0	1.593.767	1.593.767	0	0	1.593.767
			101000 4 90 2 0	43.234.051	43.234.051	0	0	43.234.051
02.122.0033.219Z.6044	000000087	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/Na 6ª Região da Justiça Federal - MG/(META : 2 Infraestrutura mantida/unidade)	101000 3 90 2 0	2.083.646	2.083.646	0	0	2.083.646
			101000 4 90 2 0	3.990.765	3.990.765	0	0	3.990.765
02.131.0033.219I.0001	000000080	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/Nacional/(META : 7400 Conteúdo divulgado/unidade)	101000 3 90 2 0	2.588.296	2.588.296	0	0	2.588.296
02.331.0033.2004.0001	000000076	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	630.029.555	630.029.555	0	0	630.029.555
			101000 4 90 1 0	78.000	78.000	0	0	78.000
02.331.0033.212B.0001	000000078	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	444.201.527	444.201.527	0	0	444.201.527
02.846.0033.09HB.0001	000000103	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	101000 1 91 0 0	1.249.123.028	1.249.123.028	0	0	1.249.123.028
09.272.0033.0181.0001	000000102	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	201056 1 90 1 0	1.563.594.034	1.563.594.034	0	0	1.563.594.034
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.550.000**	**13.550.000**	**0**	**0**	**13.550.000**
28.846.0909.00S6.0001	000000104	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	13.550.000	13.550.000	0	0	13.550.000
0999 Reserva de Contingência				**711.871.364**	**711.871.364**	**0**	**0**	**711.871.364**
99.999.0999.0Z00.6499	000000105	Reserva de Contingência - Financeira/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	101000 1 91 0 0	101.076.972	101.076.972	0	0	101.076.972

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**12101**	**Justiça Federal de Primeiro Grau**											
0999 Reserva de Contingência									**711.871.364**	**711.871.364**	**0**	**0**	**711.871.364**
99.999.0999.0Z01.6499	000000106	Reserva de Contingência Fiscal - Primária/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	610.794.392	610.794.392	0	0	610.794.392
TOTAL DA UO:									**12.906.541.809**	**12.906.541.809**	**0**	**0**	**12.906.541.809**
Unidade Orçamentária:	**12102**	**Tribunal Regional Federal da 1a. Região**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**719.421.547**	**719.421.547**	**0**	**0**	**719.421.547**
02.061.0033.4224.6012	000000113	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO/(META : 3 Pessoa assistida/unidade)	10	1000	3	90	1	0	1.500	1.500	0	0	1.500
02.061.0033.4257.6012	000000114	Julgamento de Causas na Justiça Federal/Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO/(META : 45073 Processo julgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	100.205.587	100.205.587	0	0	100.205.587
			10	1027	3	90	2	0	13.270.335	13.270.335	0	0	13.270.335
			10	1000	3	91	2	0	35.430	35.430	0	0	35.430
			10	1000	4	90	2	0	6.079.526	6.079.526	0	0	6.079.526
02.122.0033.11RV.5664	000000115	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF/Em Brasília - DF/(META : 5 Edifício-sede construído/% de execução física)	10	1000	4	90	2	0	79.840.251	79.840.251	0	0	79.840.251
02.122.0033.20TP.6012	000000108	Ativos Civis da União/Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	294.100.000	294.100.000	0	0	294.100.000
02.122.0033.216H.6012	000000110	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO/(META : 25 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	718.562	718.562	0	0	718.562
02.122.0033.219Z.6012	000000112	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO/(META : 4 Infraestrutura mantida/unidade)	10	1000	4	90	2	0	7.013.735	7.013.735	0	0	7.013.735
02.131.0033.219I.6012	000000111	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO/(META : 4068 Conteúdo divulgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	2.222.272	2.222.272	0	0	2.222.272
			10	1000	4	90	2	0	84.806	84.806	0	0	84.806
02.331.0033.2004.6012	000000107	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	25.216.601	25.216.601	0	0	25.216.601
02.331.0033.212B.6012	000000109	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	20.132.942	20.132.942	0	0	20.132.942
02.846.0033.09HB.6012	000000117	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	49.900.000	49.900.000	0	0	49.900.000
09.272.0033.0181.6012	000000116	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO/(META : - -	20	1056	1	90	1	0	120.600.000	120.600.000	0	0	120.600.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**12102**	**Tribunal Regional Federal da 1a. Região**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**719.421.547**	**719.421.547**	**0**	**0**	**719.421.547**
09.272.0033.0181.6012	000000116	/-)						
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**1.700.000**	**1.700.000**	**0**	**0**	**1.700.000**
28.846.0909.00S6.6012	000000118	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO/(META : - -/-)	1 01000 1 90 1 0	1.700.000	1.700.000	0	0	1.700.000
TOTAL DA UO:				**721.121.547**	**721.121.547**	**0**	**0**	**721.121.547**
Unidade Orçamentária:	**12103**	**Tribunal Regional Federal da 2a. Região**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**606.271.983**	**606.271.983**	**0**	**0**	**606.271.983**
02.061.0033.4224.6013	000000124	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ/(META : 52 Pessoa assistida/unidade)	1 01000 3 90 1 0	20.000	20.000	0	0	20.000
02.061.0033.4257.6013	000000125	Julgamento de Causas na Justiça Federal/Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ/(META : 72642 Processo julgado/unidade)	1 01000 3 90 2 0	59.690.233	59.690.233	0	0	59.690.233
			1 01027 3 90 2 0	9.492.923	9.492.923	0	0	9.492.923
			1 01000 3 91 2 0	28.942	28.942	0	0	28.942
			1 01000 4 90 2 0	16.337.132	16.337.132	0	0	16.337.132
02.122.0033.20TP.6013	000000120	Ativos Civis da União/Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ/(META : - -/-)	1 01000 1 90 1 0	303.500.000	303.500.000	0	0	303.500.000
			1 01000 1 91 1 0	1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
02.122.0033.216H.6013	000000122	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ/(META : 4 Agente público beneficiado/unidade)	1 01000 3 90 2 0	117.764	117.764	0	0	117.764
02.122.0033.219Z.6013	000000123	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ/(META : 3 Infraestrutura mantida/unidade)	1 01000 4 90 2 0	4.650.695	4.650.695	0	0	4.650.695
02.331.0033.2004.6013	000000119	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ/(META : - -/-)	1 01000 3 90 1 0	20.275.075	20.275.075	0	0	20.275.075
02.331.0033.212B.6013	000000121	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ/(META : - -/-)	1 01000 3 90 1 0	22.459.219	22.459.219	0	0	22.459.219
02.846.0033.09HB.6013	000000127	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ/(META : - -/-)	1 01000 1 91 0 0	56.000.000	56.000.000	0	0	56.000.000
09.272.0033.0181.6013	000000126	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ/(META : - -/-)	2 01056 1 90 1 0	112.200.000	112.200.000	0	0	112.200.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**185.000**	**185.000**	**0**	**0**	**185.000**
28.846.0909.00S6.6013	000000128	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ/(META : - -/-)	1 01000 1 90 1 0	185.000	185.000	0	0	185.000
TOTAL DA UO:				**606.456.983**	**606.456.983**	**0**	**0**	**606.456.983**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**12104**	**Tribunal Regional Federal da 3a. Região**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**862.305.104**	**862.305.104**	**0**	**0**	**862.305.104**
02.061.0033.4224.6014	000000134	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP/(META : 55 Pessoa assistida/unidade)	10	1000	3	90	1	0	12.500	12.500	0	0	12.500
			10	1000	3	91	1	0	2.500	2.500	0	0	2.500
02.061.0033.4257.6014	000000135	Julgamento de Causas na Justiça Federal/Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP/(META : 146960 Processo julgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	50.934.758	50.934.758	0	0	50.934.758
			10	1027	3	90	2	0	9.261.186	9.261.186	0	0	9.261.186
			10	1000	3	91	2	0	45.647	45.647	0	0	45.647
			10	1000	4	90	2	0	23.219.252	23.219.252	0	0	23.219.252
02.122.0033.20TP.6014	000000130	Ativos Civis da União/Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	445.043.255	445.043.255	0	0	445.043.255
			10	1000	1	91	1	0	356.745	356.745	0	0	356.745
02.122.0033.216H.6014	000000132	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP/(META : 2 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	85.329	85.329	0	0	85.329
02.122.0033.219Z.6014	000000133	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP/(META : 2 Infraestrutura mantida/unidade)	10	1000	4	90	2	0	16.687.124	16.687.124	0	0	16.687.124
02.331.0033.2004.6014	000000129	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	28.517.934	28.517.934	0	0	28.517.934
			10	1000	4	90	1	0	20.000	20.000	0	0	20.000
02.331.0033.212B.6014	000000131	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	29.318.874	29.318.874	0	0	29.318.874
02.846.0033.09HB.6014	000000137	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	86.400.000	86.400.000	0	0	86.400.000
09.272.0033.0181.6014	000000136	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	172.400.000	172.400.000	0	0	172.400.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**530.000**	**530.000**	**0**	**0**	**530.000**
28.846.0909.00S6.6014	000000138	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	500.000	500.000	0	0	500.000
28.846.0909.0536.6014	000000139	Benefícios de Legislação Especial/Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	30.000	30.000	0	0	30.000
TOTAL DA UO:									**862.835.104**	**862.835.104**	**0**	**0**	**862.835.104**
Unidade Orçamentária:	**12105**	**Tribunal Regional Federal da 4a. Região**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**533.252.007**	**533.252.007**	**0**	**0**	**533.252.007**
02.061.0033.4224.6015	000000146	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC/(META : 10 Pessoa assistida/unidade)	10	1000	3	90	1	0	4.167	4.167	0	0	4.167
			10	1000	3	91	1	0	833	833	0	0	833
02.061.0033.4257.6015	000000147	Julgamento de Causas na Justiça Federal/Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC/(META : 159557 Processo julgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	34.695.323	34.695.323	0	0	34.695.323

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**12105**	**Tribunal Regional Federal da 4a. Região**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**533.252.007**	**533.252.007**	**0**	**0**	**533.252.007**
02.061.0033.4257.6015	000000147	Julgamento de Causas na Justiça Federal/Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC/(META : 159557 Processo julgado/unidade)	101027 3 90 2 0	6.377.546	6.377.546	0	0	6.377.546
			101000 3 91 2 0	270.077	270.077	0	0	270.077
			101000 4 90 2 0	16.130.835	16.130.835	0	0	16.130.835
02.122.0033.20TP.6015	000000141	Ativos Civis da União/Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	265.780.000	265.780.000	0	0	265.780.000
			101000 1 91 1 0	220.000	220.000	0	0	220.000
02.122.0033.216H.6015	000000143	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC/(META : 4 Agente público beneficiado/unidade)	101000 3 90 2 0	86.227	86.227	0	0	86.227
02.122.0033.219Z.6015	000000145	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC/(META : 2 Infraestrutura mantida/unidade)	101000 4 90 2 0	1.147.703	1.147.703	0	0	1.147.703
02.131.0033.219I.6015	000000144	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC/(META : 100 Conteúdo divulgado/unidade)	101000 3 90 2 0	698.602	698.602	0	0	698.602
02.331.0033.2004.6015	000000140	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	19.489.555	19.489.555	0	0	19.489.555
02.331.0033.212B.6015	000000142	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	15.751.139	15.751.139	0	0	15.751.139
02.846.0033.09HB.6015	000000149	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC/(META : - -/-)	101000 1 91 0 0	52.300.000	52.300.000	0	0	52.300.000
09.272.0033.0181.6015	000000148	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC/(META : - -/-)	201056 1 90 1 0	120.300.000	120.300.000	0	0	120.300.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**2.000.000**	**2.000.000**	**0**	**0**	**2.000.000**
28.846.0909.00S6.6015	000000150	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
TOTAL DA UO:				**535.252.007**	**535.252.007**	**0**	**0**	**535.252.007**
Unidade Orçamentária:	**12106**	**Tribunal Regional Federal da 5a. Região**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**350.000.842**	**350.000.842**	**0**	**0**	**350.000.842**
02.061.0033.4224.6016	000000157	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE/(META : 5 Pessoa assistida/unidade)	101000 3 90 1 0	4.000	4.000	0	0	4.000
			101000 3 91 1 0	1.000	1.000	0	0	1.000
02.061.0033.4257.6016	000000158	Julgamento de Causas na Justiça Federal/Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE/(META : 45000 Processo julgado/unidade)	101000 3 90 2 0	45.189.665	45.189.665	0	0	45.189.665
			101027 3 90 2 0	7.207.974	7.207.974	0	0	7.207.974
			101000 3 91 2 0	14.970	14.970	0	0	14.970
			101000 4 90 2 0	12.544.900	12.544.900	0	0	12.544.900

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**12106**	**Tribunal Regional Federal da 5a. Região**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**350.000.842**	**350.000.842**	**0**	**0**	**350.000.842**
02.122.0033.20TP.6016	000000152	Ativos Civis da União/Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	168.508.814	168.508.814	0	0	168.508.814
			10 1000 1 91 1 0	791.186	791.186	0	0	791.186
02.122.0033.216H.6016	000000154	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE/(META : 11 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	499.002	499.002	0	0	499.002
02.122.0033.219Z.6016	000000156	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE/(META : 3 Infraestrutura mantida/unidade)	10 1000 4 90 2 0	12.906.742	12.906.742	0	0	12.906.742
02.131.0033.219I.6016	000000155	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE/(META : 100 Conteúdo divulgado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	99.800	99.800	0	0	99.800
02.331.0033.2004.6016	000000151	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	14.702.790	14.702.790	0	0	14.702.790
02.331.0033.212B.6016	000000153	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	10.629.999	10.629.999	0	0	10.629.999
02.846.0033.09HB.6016	000000160	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	25.400.000	25.400.000	0	0	25.400.000
09.272.0033.0181.6016	000000159	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	51.500.000	51.500.000	0	0	51.500.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**2.500.000**	**2.500.000**	**0**	**0**	**2.500.000**
28.846.0909.00S6.6016	000000161	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	2.500.000	2.500.000	0	0	2.500.000
TOTAL DA UO:				**352.500.842**	**352.500.842**	**0**	**0**	**352.500.842**
Unidade Orçamentária:	**12107**	**Tribunal Regional Federal da 6ª Região**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**170.780.211**	**170.780.211**	**0**	**0**	**170.780.211**
02.061.0033.4224.6044	000000168	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/Na 6ª Região da Justiça Federal - MG/(META : 10 Pessoa assistida/unidade)	10 1000 3 90 1 0	5.000	5.000	0	0	5.000
02.061.0033.4257.6044	000000169	Julgamento de Causas na Justiça Federal/Na 6ª Região da Justiça Federal - MG/(META : 30552 Processo julgado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	24.247.722	24.247.722	0	0	24.247.722
			10 1027 3 90 2 0	5.045.275	5.045.275	0	0	5.045.275
			10 1000 4 90 2 0	16.174.499	16.174.499	0	0	16.174.499
02.122.0033.20TP.6044	000000163	Ativos Civis da União/Na 6ª Região da Justiça Federal - MG/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	96.048.832	96.048.832	0	0	96.048.832
			10 1000 1 91 1 0	551.168	551.168	0	0	551.168
02.122.0033.216H.6044	000000165	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Na 6ª Região da Justiça Federal - MG/(META : 28 Agente público	10 1000 3 90 2 0	1.021.955	1.021.955	0	0	1.021.955

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**12107**	**Tribunal Regional Federal da 6ª Região**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**170.780.211**	**170.780.211**	**0**	**0**	**170.780.211**
02.122.0033.216H.6044	000000165	beneficiado/unidade)											
02.122.0033.219Z.6044	000000167	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/Na 6ª Região da Justiça Federal - MG/(META : 1 Infraestrutura mantida/unidade)	10	1000	4	90	2	0	1.871.755	1.871.755	0	0	1.871.755
02.131.0033.219I.6044	000000166	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/Na 6ª Região da Justiça Federal - MG/(META : 1727 Conteúdo divulgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	9.980	9.980	0	0	9.980
02.331.0033.2004.6044	000000162	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na 6ª Região da Justiça Federal - MG/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	5.020.869	5.020.869	0	0	5.020.869
02.331.0033.212B.6044	000000164	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na 6ª Região da Justiça Federal - MG/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	5.667.156	5.667.156	0	0	5.667.156
02.846.0033.09HB.6044	000000171	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Na 6ª Região da Justiça Federal - MG/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	14.800.000	14.800.000	0	0	14.800.000
09.272.0033.0181.6044	000000170	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Na 6ª Região da Justiça Federal - MG/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	316.000	316.000	0	0	316.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.300.000**	**1.300.000**	**0**	**0**	**1.300.000**
28.846.0909.00S6.6044	000000172	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Na 6ª Região da Justiça Federal - MG/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	1.300.000	1.300.000	0	0	1.300.000
TOTAL DA UO:									**172.080.211**	**172.080.211**	**0**	**0**	**172.080.211**
Unidade Orçamentária:	**13101**	**Justiça Militar da União**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**713.521.761**	**713.521.761**	**0**	**0**	**713.521.761**
02.061.0033.4225.0001	000000177	Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União/Nacional/(META : 4927 Processo julgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	110.439.969	110.439.969	0	0	110.439.969
			10	1027	3	90	2	0	14.498.400	14.498.400	0	0	14.498.400
			10	1050	3	90	2	0	105.608	105.608	0	0	105.608
			10	1000	3	91	2	0	67.248	67.248	0	0	67.248
			10	1000	4	90	2	0	5.589.609	5.589.609	0	0	5.589.609
02.122.0033.20TP.0001	000000174	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	240.199.426	240.199.426	0	0	240.199.426
			10	1000	1	91	1	0	1.471.358	1.471.358	0	0	1.471.358
02.122.0033.216H.0001	000000176	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 7 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	155.740	155.740	0	0	155.740
02.122.0033.7808.5664	000000178	Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar/Em Brasília - DF/(META : 1 Edifício construído/% de execução física)	10	1000	4	90	2	0	49.916	49.916	0	0	49.916
02.331.0033.2004.0001	000000173	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	29.939.686	29.939.686	0	0	29.939.686
			10	1000	4	90	1	0	60.314	60.314	0	0	60.314
02.331.0033.212B.0001	000000175	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	23.563.389	23.563.389	0	0	23.563.389

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**13101**	**Justiça Militar da União**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**713.521.761**	**713.521.761**	**0**	**0**	**713.521.761**
02.846.0033.09HB.0001	000000180	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	43.145.186	43.145.186	0	0	43.145.186
09.272.0033.0181.0001	000000179	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	151.795.730	151.795.730	0	0	151.795.730
			20 1056 1 90 1 0	92.440.182	92.440.182	0	0	92.440.182
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**180.000**	**180.000**	**0**	**0**	**180.000**
28.846.0909.00S6.0001	000000181	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	180.000	180.000	0	0	180.000
0999 Reserva de Contingência				**45.011.504**	**45.011.504**	**0**	**0**	**45.011.504**
99.999.0999.0Z00.6499	000000182	Reserva de Contingência - Financeira/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	8.033.009	8.033.009	0	0	8.033.009
99.999.0999.0Z01.6499	000000183	Reserva de Contingência Fiscal - Primária/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	36.978.495	36.978.495	0	0	36.978.495
TOTAL DA UO:				**758.713.265**	**758.713.265**	**0**	**0**	**758.713.265**
Unidade Orçamentária:	**14101**	**Tribunal Superior Eleitoral**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**2.763.804.108**	**2.763.804.108**	**0**	**0**	**2.763.804.108**
02.061.0033.4269.0001	000000192	Pleitos Eleitorais/Nacional/(META : 2 Eleição realizada/unidade)	10 1000 1 90 1 0	392.495.949	392.495.949	0	0	392.495.949
			10 1000 3 32 2 0	2.600.000	2.600.000	0	0	2.600.000
			10 1000 3 50 2 0	3.747.130	3.747.130	0	0	3.747.130
			10 1000 3 90 2 0	1.026.822.677	1.026.822.677	0	0	1.026.822.677
			10 1000 3 91 2 0	4.255.852	4.255.852	0	0	4.255.852
			10 1000 4 90 2 0	18.520.365	18.520.365	0	0	18.520.365
02.122.0033.20GP.0001	000000185	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/Nacional/(META : 156967160 Eleitor atendido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	266.368.948	266.368.948	0	0	266.368.948
			10 1027 3 90 2 0	50.921.696	50.921.696	0	0	50.921.696
			10 1000 3 91 2 0	1.156.170	1.156.170	0	0	1.156.170
			10 1000 4 90 2 0	135.937.293	135.937.293	0	0	135.937.293
02.122.0033.20TP.0053	000000186	Ativos Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	389.625.006	389.625.006	0	0	389.625.006
			10 1000 1 91 1 0	534.570	534.570	0	0	534.570
02.122.0033.21EE.0001	000000191	Gestão da Política de Segurança da Informação e Cibernética na Justiça Eleitoral/Nacional/(META : 28 Ação desenvolvida/unidade)	10 1000 3 90 2 0	96.116.691	96.116.691	0	0	96.116.691
			10 1000 4 90 2 0	52.551.783	52.551.783	0	0	52.551.783
02.122.0033.216H.0053	000000188	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Distrito Federal/(META : 20 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	469.865	469.865	0	0	469.865
02.126.0033.21CN.0001	000000190	Gestão e Manutenção da Identificação Civil Nacional/Nacional/(META : 100 População identificada/cadastrada/% de execução)	10 1000 3 90 2 0	46.534.380	46.534.380	0	0	46.534.380

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**14101**	**Tribunal Superior Eleitoral**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**2.763.804.108**	**2.763.804.108**	**0**	**0**	**2.763.804.108**
02.126.0033.21CN.0001	000000190	Gestão e Manutenção da Identificação Civil Nacional/Nacional/(META : 100 População identificada/cadastrada/% de execução)	10 1000 4 90 2 0	3.634.051	3.634.051	0	0	3.634.051
02.126.0033.7832.0001	000000193	Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor/Nacional/(META : 1 Cadastro biométrico obtido/% de execução)	10 1000 4 90 2 0	988	988	0	0	988
02.131.0033.219I.0001	000000189	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/Nacional/(META : 7660 Conteúdo divulgado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	13.004.902	13.004.902	0	0	13.004.902
02.331.0033.2004.0053	000000184	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	79.872.248	79.872.248	0	0	79.872.248
02.331.0033.212B.0053	000000187	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	52.370.711	52.370.711	0	0	52.370.711
02.846.0033.09HB.0053	000000195	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	56.162.176	56.162.176	0	0	56.162.176
09.272.0033.0181.0053	000000194	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	70.100.657	70.100.657	0	0	70.100.657
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**9.696.736**	**9.696.736**	**0**	**0**	**9.696.736**
28.846.0909.00S6.0001	000000196	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	9.671.067	9.671.067	0	0	9.671.067
28.846.0909.0536.0053	000000197	Benefícios de Legislação Especial/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	25.669	25.669	0	0	25.669
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**408.711**	**408.711**	**0**	**0**	**408.711**
28.846.0910.00SP.0002	000000198	Contribuição Voluntária ao Instituto Internacional para a Democracia e a Assistência Eleitoral – IDEA/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 2 0	382.524	382.524	0	0	382.524
28.846.0910.00SR.0002	000000199	Contribuição Voluntária ao Instituto Interamericano de Direitos Humanos da UNIORE - IIDH/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 2 0	26.187	26.187	0	0	26.187
0999 Reserva de Contingência				**470.563.062**	**470.563.062**	**0**	**0**	**470.563.062**
99.999.0999.0Z00.6499	000000200	Reserva de Contingência - Financeira/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	57.990.606	57.990.606	0	0	57.990.606
99.999.0999.0Z01.6499	000000201	Reserva de Contingência Fiscal - Primária/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	412.572.456	412.572.456	0	0	412.572.456
TOTAL DA UO:				**3.244.472.617**	**3.244.472.617**	**0**	**0**	**3.244.472.617**
Unidade Orçamentária:	**14102**	**Tribunal Regional Eleitoral do Acre**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**63.642.669**	**63.642.669**	**0**	**0**	**63.642.669**
02.122.0033.20GP.0012	000000203	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado do Acre/(META : 588433 Eleitor atendido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	9.281.075	9.281.075	0	0	9.281.075
			10 1027 3 90 2 0	1.567.914	1.567.914	0	0	1.567.914
			10 1000 4 90 2 0	3.141.816	3.141.816	0	0	3.141.816
02.122.0033.20TP.0012	000000204	Ativos Civis da União/No Estado do Acre/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	32.875.240	32.875.240	0	0	32.875.240

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**14102**	**Tribunal Regional Eleitoral do Acre**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**63.642.669**	**63.642.669**	**0**	**0**	**63.642.669**
02.122.0033.219Z.0012	000000206	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/No Estado do Acre/(META : 3 Infraestrutura mantida/unidade)	10	1000	3	90	2	0	217.400	217.400	0	0	217.400
02.331.0033.2004.0012	000000202	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Acre/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	2.901.744	2.901.744	0	0	2.901.744
02.331.0033.212B.0012	000000205	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Acre/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	2.312.255	2.312.255	0	0	2.312.255
02.846.0033.09HB.0012	000000208	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Acre/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	4.953.536	4.953.536	0	0	4.953.536
09.272.0033.0181.0012	000000207	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Acre/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	6.391.689	6.391.689	0	0	6.391.689
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**325.000**	**325.000**	**0**	**0**	**325.000**
28.846.0909.00S6.0012	000000209	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Acre/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	325.000	325.000	0	0	325.000
TOTAL DA UO:									**63.967.669**	**63.967.669**	**0**	**0**	**63.967.669**
Unidade Orçamentária:	**14103**	**Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**141.474.120**	**141.474.120**	**0**	**0**	**141.474.120**
02.122.0033.20GP.0027	000000211	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado de Alagoas/(META : 2336953 Eleitor atendido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	14.255.104	14.255.104	0	0	14.255.104
			10	1027	3	90	2	0	2.125.779	2.125.779	0	0	2.125.779
			10	1000	3	91	2	0	4.941	4.941	0	0	4.941
			10	1000	4	90	2	0	2.582.916	2.582.916	0	0	2.582.916
02.122.0033.20TP.0027	000000212	Ativos Civis da União/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	82.211.089	82.211.089	0	0	82.211.089
			10	1000	1	91	1	0	486.000	486.000	0	0	486.000
02.122.0033.219Z.0027	000000214	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/No Estado de Alagoas/(META : 2 Infraestrutura mantida/unidade)	10	1000	3	90	2	0	1.796.254	1.796.254	0	0	1.796.254
02.331.0033.2004.0027	000000210	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	6.106.320	6.106.320	0	0	6.106.320
02.331.0033.212B.0027	000000213	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	5.377.604	5.377.604	0	0	5.377.604
02.846.0033.09HB.0027	000000216	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	13.461.900	13.461.900	0	0	13.461.900
09.272.0033.0181.0027	000000215	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	13.066.213	13.066.213	0	0	13.066.213
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**325.000**	**325.000**	**0**	**0**	**325.000**
28.846.0909.00S6.0027	000000217	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	325.000	325.000	0	0	325.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**14103**	**Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas**						
TOTAL DA UO:				**141.799.120**	**141.799.120**	**0**	**0**	**141.799.120**
Unidade Orçamentária:	**14104**	**Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**160.857.757**	**160.857.757**	**0**	**0**	**160.857.757**
02.122.0033.20GP.0013	000000219	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado do Amazonas/(META : 2681467 Eleitor atendido/unidade)	101000 3 90 2 0	25.890.290	25.890.290	0	0	25.890.290
			101027 3 90 2 0	3.382.040	3.382.040	0	0	3.382.040
			101000 3 91 2 0	14.437	14.437	0	0	14.437
			101000 4 90 2 0	891.833	891.833	0	0	891.833
02.122.0033.20TP.0013	000000220	Ativos Civis da União/No Estado do Amazonas/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	88.171.172	88.171.172	0	0	88.171.172
			101000 1 91 1 0	361.617	361.617	0	0	361.617
02.122.0033.219Z.0013	000000222	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/No Estado do Amazonas/(META : 2 Infraestrutura mantida/unidade)	101000 3 90 2 0	2.065.296	2.065.296	0	0	2.065.296
02.331.0033.2004.0013	000000218	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Amazonas/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	8.761.548	8.761.548	0	0	8.761.548
02.331.0033.212B.0013	000000221	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Amazonas/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	6.216.231	6.216.231	0	0	6.216.231
02.846.0033.09HB.0013	000000224	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Amazonas/(META : - -/-)	101000 1 91 0 0	13.585.673	13.585.673	0	0	13.585.673
09.272.0033.0181.0013	000000223	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Amazonas/(META : - -/-)	201056 1 90 1 0	11.517.620	11.517.620	0	0	11.517.620
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**325.000**	**325.000**	**0**	**0**	**325.000**
28.846.0909.00S6.0013	000000225	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Amazonas/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	325.000	325.000	0	0	325.000
TOTAL DA UO:				**161.182.757**	**161.182.757**	**0**	**0**	**161.182.757**
Unidade Orçamentária:	**14105**	**Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**436.948.176**	**436.948.176**	**0**	**0**	**436.948.176**
02.122.0033.160Y.1964	000000231	Ampliação de Cartório Eleitoral em Barreiras - BA/No Município de Barreiras - BA/(META : 100 Cartório ampliado/% de execução física)	101000 4 90 2 0	1.201.891	1.201.891	0	0	1.201.891
02.122.0033.160Z.2053	000000232	Ampliação de Cartório Eleitoral em Eunápolis - BA/No Município de Eunápolis - BA/(META : 100 Cartório ampliado/% de execução física)	101000 4 90 2 0	721.133	721.133	0	0	721.133
02.122.0033.20GP.0029	000000227	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado da Bahia/(META : 11297898 Eleitor atendido/unidade)	101000 3 90 2 0	50.211.863	50.211.863	0	0	50.211.863
			101027 3 90 2 0	6.619.627	6.619.627	0	0	6.619.627
			101000 3 91 2 0	51.870	51.870	0	0	51.870
			101000 4 90 2 0	2.184.846	2.184.846	0	0	2.184.846
02.122.0033.20TP.0029	000000228	Ativos Civis da União/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	237.441.886	237.441.886	0	0	237.441.886
			101000 1 91 1 0	491.317	491.317	0	0	491.317

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**14105**	**Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**436.948.176**	**436.948.176**	**0**	**0**	**436.948.176**
02.122.0033.219Z.0029	000000230	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/No Estado da Bahia/(META : 4 Infraestrutura mantida/unidade)	10	1000	3	90	2	0	3.761.191	3.761.191	0	0	3.761.191
			10	1000	4	90	2	0	1.829.637	1.829.637	0	0	1.829.637
02.331.0033.2004.0029	000000226	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	13.578.984	13.578.984	0	0	13.578.984
02.331.0033.212B.0029	000000229	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	15.880.113	15.880.113	0	0	15.880.113
02.846.0033.09HB.0029	000000234	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	44.669.210	44.669.210	0	0	44.669.210
09.272.0033.0181.0029	000000233	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	58.304.608	58.304.608	0	0	58.304.608
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**325.000**	**325.000**	**0**	**0**	**325.000**
28.846.0909.00S6.0029	000000235	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	325.000	325.000	0	0	325.000
TOTAL DA UO:									**437.273.176**	**437.273.176**	**0**	**0**	**437.273.176**
Unidade Orçamentária:	**14106**	**Tribunal Regional Eleitoral do Ceará**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**298.946.428**	**298.946.428**	**0**	**0**	**298.946.428**
02.122.0033.20GP.0023	000000237	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado do Ceará/(META : 6828878 Eleitor atendido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	31.508.415	31.508.415	0	0	31.508.415
			10	1027	3	90	2	0	4.221.484	4.221.484	0	0	4.221.484
			10	1000	3	91	2	0	9.882	9.882	0	0	9.882
			10	1000	4	90	2	0	1.929.336	1.929.336	0	0	1.929.336
02.122.0033.20TP.0023	000000238	Ativos Civis da União/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	166.400.213	166.400.213	0	0	166.400.213
			10	1000	1	91	1	0	653.517	653.517	0	0	653.517
02.122.0033.219Z.0023	000000240	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/No Estado do Ceará/(META : 2 Infraestrutura mantida/unidade)	10	1000	3	90	2	0	148.057	148.057	0	0	148.057
02.331.0033.2004.0023	000000236	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	10.592.736	10.592.736	0	0	10.592.736
02.331.0033.212B.0023	000000239	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	12.304.976	12.304.976	0	0	12.304.976
02.846.0033.09HB.0023	000000242	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	28.034.353	28.034.353	0	0	28.034.353
09.272.0033.0181.0023	000000241	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	43.143.459	43.143.459	0	0	43.143.459
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**325.000**	**325.000**	**0**	**0**	**325.000**
28.846.0909.00S6.0023	000000243	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	325.000	325.000	0	0	325.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**14106**	**Tribunal Regional Eleitoral do Ceará**						
TOTAL DA UO:				**299.271.428**	**299.271.428**	**0**	**0**	**299.271.428**
Unidade Orçamentária:	**14107**	**Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**131.514.382**	**131.514.382**	**0**	**0**	**131.514.382**
02.122.0033.20GP.0053	000000245	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Distrito Federal/(META : 2934085 Eleitor atendido/unidade)	101000 3 90 2 0	17.831.490	17.831.490	0	0	17.831.490
			101027 3 90 2 0	2.554.862	2.554.862	0	0	2.554.862
			101000 3 91 2 0	9.882	9.882	0	0	9.882
			101000 4 90 2 0	2.401.290	2.401.290	0	0	2.401.290
02.122.0033.20TP.0053	000000246	Ativos Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	59.132.360	59.132.360	0	0	59.132.360
			101000 1 91 1 0	35.000	35.000	0	0	35.000
02.122.0033.216H.0053	000000248	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Distrito Federal/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	101000 3 90 2 0	21.345	21.345	0	0	21.345
02.122.0033.219Z.0053	000000249	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/No Distrito Federal/(META : 5 Infraestrutura mantida/unidade)	101000 3 90 2 0	2.915.131	2.915.131	0	0	2.915.131
			101000 4 90 2 0	494.090	494.090	0	0	494.090
02.331.0033.2004.0053	000000244	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	4.183.572	4.183.572	0	0	4.183.572
02.331.0033.212B.0053	000000247	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	5.072.793	5.072.793	0	0	5.072.793
02.846.0033.09HB.0053	000000251	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	101000 1 91 0 0	9.042.311	9.042.311	0	0	9.042.311
09.272.0033.0181.0053	000000250	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	201001 1 90 1 0	73.047	73.047	0	0	73.047
			201056 1 90 1 0	27.747.209	27.747.209	0	0	27.747.209
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**613.701**	**613.701**	**0**	**0**	**613.701**
28.846.0909.00S6.0053	000000252	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Distrito Federal/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	613.701	613.701	0	0	613.701
TOTAL DA UO:				**132.128.083**	**132.128.083**	**0**	**0**	**132.128.083**
Unidade Orçamentária:	**14108**	**Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**160.061.708**	**160.061.708**	**0**	**0**	**160.061.708**
02.122.0033.20GP.0032	000000254	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado do Espírito Santo/(META : 2921968 Eleitor atendido/unidade)	101000 3 90 2 0	20.904.074	20.904.074	0	0	20.904.074
			101027 3 90 2 0	3.014.374	3.014.374	0	0	3.014.374
			101000 3 91 2 0	494	494	0	0	494
			101000 4 90 2 0	2.978.906	2.978.906	0	0	2.978.906
02.122.0033.20TP.0032	000000255	Ativos Civis da União/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	91.301.380	91.301.380	0	0	91.301.380
02.122.0033.219Z.0032	000000257	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/No Estado do Espírito Santo/(META : 1 Infraestrutura mantida/unidade)	101000 4 90 2 0	1.284.634	1.284.634	0	0	1.284.634

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**14108**	**Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**160.061.708**	**160.061.708**	**0**	**0**	**160.061.708**
02.331.0033.2004.0032	000000253	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	5.127.336	5.127.336	0	0	5.127.336
02.331.0033.212B.0032	000000256	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	5.649.015	5.649.015	0	0	5.649.015
02.846.0033.09HB.0032	000000259	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	14.550.441	14.550.441	0	0	14.550.441
09.272.0033.0181.0032	000000258	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	15.251.054	15.251.054	0	0	15.251.054
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.123.499**	**1.123.499**	**0**	**0**	**1.123.499**
28.846.0909.00S6.0032	000000260	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	1.123.499	1.123.499	0	0	1.123.499
TOTAL DA UO:									**161.185.207**	**161.185.207**	**0**	**0**	**161.185.207**
Unidade Orçamentária:	**14109**	**Tribunal Regional Eleitoral de Goiás**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**240.887.527**	**240.887.527**	**0**	**0**	**240.887.527**
02.122.0033.20GP.0052	000000262	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado de Goiás/(META : 4921497 Eleitor atendido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	26.882.739	26.882.739	0	0	26.882.739
			10	1027	3	90	2	0	3.983.040	3.983.040	0	0	3.983.040
			10	1000	4	90	2	0	4.675.653	4.675.653	0	0	4.675.653
02.122.0033.20TP.0052	000000263	Ativos Civis da União/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	139.077.107	139.077.107	0	0	139.077.107
02.122.0033.219Z.0052	000000265	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/No Estado de Goiás/(META : 3 Infraestrutura mantida/unidade)	10	1000	3	90	2	0	1.916.091	1.916.091	0	0	1.916.091
02.331.0033.2004.0052	000000261	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	10.177.200	10.177.200	0	0	10.177.200
02.331.0033.212B.0052	000000264	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	8.704.971	8.704.971	0	0	8.704.971
02.846.0033.09HB.0052	000000267	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	21.413.748	21.413.748	0	0	21.413.748
09.272.0033.0181.0052	000000266	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	24.056.978	24.056.978	0	0	24.056.978
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**356.709**	**356.709**	**0**	**0**	**356.709**
28.846.0909.00S6.0052	000000268	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	356.709	356.709	0	0	356.709
TOTAL DA UO:									**241.244.236**	**241.244.236**	**0**	**0**	**241.244.236**
Unidade Orçamentária:	**14110**	**Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**239.407.425**	**239.407.425**	**0**	**0**	**239.407.425**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**14110**	**Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**239.407.425**	**239.407.425**	**0**	**0**	**239.407.425**
02.122.0033.20GP.0021	000000270	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado do Maranhão/(META : 5068939 Eleitor atendido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	30.114.867	30.114.867	0	0	30.114.867
			10	1027	3	90	2	0	3.998.516	3.998.516	0	0	3.998.516
			10	1000	3	91	2	0	2.657	2.657	0	0	2.657
			10	1000	4	90	2	0	1.563.484	1.563.484	0	0	1.563.484
02.122.0033.20TP.0021	000000271	Ativos Civis da União/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	133.541.498	133.541.498	0	0	133.541.498
			10	1000	1	91	1	0	539.164	539.164	0	0	539.164
02.122.0033.219Z.0021	000000273	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/No Estado do Maranhão/(META : 5 Infraestrutura mantida/unidade)	10	1000	3	90	2	0	994.184	994.184	0	0	994.184
			10	1000	4	90	2	0	7.877.585	7.877.585	0	0	7.877.585
02.331.0033.2004.0021	000000269	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	8.775.636	8.775.636	0	0	8.775.636
02.331.0033.212B.0021	000000272	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	9.983.315	9.983.315	0	0	9.983.315
02.846.0033.09HB.0021	000000275	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	22.568.741	22.568.741	0	0	22.568.741
09.272.0033.0181.0021	000000274	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	19.447.778	19.447.778	0	0	19.447.778
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**341.668**	**341.668**	**0**	**0**	**341.668**
28.846.0909.00S6.0021	000000276	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	325.000	325.000	0	0	325.000
28.846.0909.0536.0021	000000277	Benefícios de Legislação Especial/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	16.668	16.668	0	0	16.668
TOTAL DA UO:									**239.749.093**	**239.749.093**	**0**	**0**	**239.749.093**
Unidade Orçamentária:	**14111**	**Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**161.057.260**	**161.057.260**	**0**	**0**	**161.057.260**
02.122.0033.20GP.0051	000000279	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado de Mato Grosso/(META : 2497904 Eleitor atendido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	25.505.711	25.505.711	0	0	25.505.711
			10	1027	3	90	2	0	3.624.297	3.624.297	0	0	3.624.297
			10	1000	3	91	2	0	16.601	16.601	0	0	16.601
			10	1000	4	90	2	0	3.193.694	3.193.694	0	0	3.193.694
02.122.0033.20TP.0051	000000280	Ativos Civis da União/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	82.298.120	82.298.120	0	0	82.298.120
02.122.0033.219Z.0051	000000282	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/No Estado de Mato Grosso/(META : 5 Infraestrutura mantida/unidade)	10	1000	3	90	2	0	2.709.588	2.709.588	0	0	2.709.588
02.331.0033.2004.0051	000000278	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	6.472.560	6.472.560	0	0	6.472.560
02.331.0033.212B.0051	000000281	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	5.480.466	5.480.466	0	0	5.480.466

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**14111**	**Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**161.057.260**	**161.057.260**	**0**	**0**	**161.057.260**
02.846.0033.09HB.0051	000000284	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	13.460.544	13.460.544	0	0	13.460.544
09.272.0033.0181.0051	000000283	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	18.295.679	18.295.679	0	0	18.295.679
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**325.000**	**325.000**	**0**	**0**	**325.000**
28.846.0909.00S6.0051	000000285	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	325.000	325.000	0	0	325.000
TOTAL DA UO:				**161.382.260**	**161.382.260**	**0**	**0**	**161.382.260**
Unidade Orçamentária:	**14112**	**Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**142.678.045**	**142.678.045**	**0**	**0**	**142.678.045**
02.122.0033.20GP.0054	000000287	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 2007639 Eleitor atendido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	17.736.829	17.736.829	0	0	17.736.829
			10 1027 3 90 2 0	2.370.295	2.370.295	0	0	2.370.295
			10 1000 3 91 2 0	104.707	104.707	0	0	104.707
			10 1000 4 90 2 0	938.771	938.771	0	0	938.771
02.122.0033.20TP.0054	000000288	Ativos Civis da União/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	76.538.172	76.538.172	0	0	76.538.172
			10 1000 1 91 1 0	91.347	91.347	0	0	91.347
02.122.0033.219Z.0054	000000290	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 1 Infraestrutura mantida/unidade)	10 1000 3 90 2 0	494.090	494.090	0	0	494.090
02.331.0033.2004.0054	000000286	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	5.979.552	5.979.552	0	0	5.979.552
02.331.0033.212B.0054	000000289	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	5.472.423	5.472.423	0	0	5.472.423
02.846.0033.09HB.0054	000000292	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	12.635.003	12.635.003	0	0	12.635.003
09.272.0033.0181.0054	000000291	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	20.316.856	20.316.856	0	0	20.316.856
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**494.000**	**494.000**	**0**	**0**	**494.000**
28.846.0909.00S6.0054	000000293	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	494.000	494.000	0	0	494.000
TOTAL DA UO:				**143.172.045**	**143.172.045**	**0**	**0**	**143.172.045**
Unidade Orçamentária:	**14113**	**Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**791.563.901**	**791.563.901**	**0**	**0**	**791.563.901**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**14113**	**Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**791.563.901**	**791.563.901**	**0**	**0**	**791.563.901**
02.122.0033.20GP.0031	000000295	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado de Minas Gerais/(META : 16553733 Eleitor atendido/unidade)	101000 3 90 2 0	64.552.545	64.552.545	0	0	64.552.545
			101027 3 90 2 0	8.750.435	8.750.435	0	0	8.750.435
			101000 4 90 2 0	4.778.838	4.778.838	0	0	4.778.838
02.122.0033.20TP.0031	000000296	Ativos Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	440.819.739	440.819.739	0	0	440.819.739
			101000 1 91 1 0	270.000	270.000	0	0	270.000
02.331.0033.2004.0031	000000294	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	34.433.424	34.433.424	0	0	34.433.424
02.331.0033.212B.0031	000000297	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	29.197.456	29.197.456	0	0	29.197.456
02.846.0033.09HB.0031	000000299	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	101000 1 91 0 0	80.359.877	80.359.877	0	0	80.359.877
09.272.0033.0181.0031	000000298	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	201056 1 90 1 0	128.401.587	128.401.587	0	0	128.401.587
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**658.396**	**658.396**	**0**	**0**	**658.396**
28.846.0909.00S6.0031	000000300	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	658.396	658.396	0	0	658.396
TOTAL DA UO:				**792.222.297**	**792.222.297**	**0**	**0**	**792.222.297**
Unidade Orçamentária:	**14114**	**Tribunal Regional Eleitoral do Pará**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**245.574.235**	**245.574.235**	**0**	**0**	**245.574.235**
02.122.0033.161A.0258	000000306	Ampliação de Cartório Eleitoral em Altamira - PA/No Município de Altamira - PA/(META : 100 Cartório ampliado/% de execução física)	101000 4 90 2 0	326.099	326.099	0	0	326.099
02.122.0033.161B.0290	000000307	Ampliação de Cartório Eleitoral em Concórdia do Pará - PA/No Município de Concórdia do Pará - PA/(META : 100 Cartório ampliado/% de execução física)	101000 4 90 2 0	988.180	988.180	0	0	988.180
02.122.0033.20GP.0015	000000302	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado do Pará/(META : 6113505 Eleitor atendido/unidade)	101000 3 90 2 0	33.673.952	33.673.952	0	0	33.673.952
			101027 3 90 2 0	4.593.306	4.593.306	0	0	4.593.306
			101000 4 90 2 0	2.719.692	2.719.692	0	0	2.719.692
02.122.0033.20TP.0015	000000303	Ativos Civis da União/No Estado do Pará/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	128.891.241	128.891.241	0	0	128.891.241
			101000 1 91 1 0	325.000	325.000	0	0	325.000
02.122.0033.219Z.0015	000000305	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/No Estado do Pará/(META : 1 Infraestrutura mantida/unidade)	101000 3 90 2 0	1.482.270	1.482.270	0	0	1.482.270
02.122.0033.7XT3.0363	000000308	Implantação de Usina de Energia Fotovoltaica do Tribunal Regional Eleitoral do Pará/No Município de Santarém - PA/(META : 39 Usina implantada/% de execução física)	101000 4 90 2 0	4.203.717	4.203.717	0	0	4.203.717
02.331.0033.2004.0015	000000301	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Pará/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	10.973.064	10.973.064	0	0	10.973.064

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**14114**	**Tribunal Regional Eleitoral do Pará**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**245.574.235**	**245.574.235**	**0**	**0**	**245.574.235**
02.331.0033.212B.0015	000000304	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Pará/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	9.664.859	9.664.859	0	0	9.664.859
02.846.0033.09HB.0015	000000310	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Pará/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	18.086.122	18.086.122	0	0	18.086.122
09.272.0033.0181.0015	000000309	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Pará/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	29.646.733	29.646.733	0	0	29.646.733
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**847.900**	**847.900**	**0**	**0**	**847.900**
28.846.0909.00S6.0015	000000311	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Pará/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	847.900	847.900	0	0	847.900
TOTAL DA UO:									**246.422.135**	**246.422.135**	**0**	**0**	**246.422.135**
Unidade Orçamentária:	**14115**	**Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**192.029.070**	**192.029.070**	**0**	**0**	**192.029.070**
02.122.0033.20GP.0025	000000313	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado da Paraíba/(META : 3098912 Eleitor atendido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	20.666.726	20.666.726	0	0	20.666.726
			10	1027	3	90	2	0	2.893.967	2.893.967	0	0	2.893.967
			10	1000	4	90	2	0	2.262.734	2.262.734	0	0	2.262.734
02.122.0033.20TP.0025	000000314	Ativos Civis da União/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	107.771.686	107.771.686	0	0	107.771.686
			10	1000	1	91	1	0	164.982	164.982	0	0	164.982
02.331.0033.2004.0025	000000312	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	8.388.264	8.388.264	0	0	8.388.264
02.331.0033.212B.0025	000000315	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	7.334.574	7.334.574	0	0	7.334.574
02.846.0033.09HB.0025	000000317	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	19.559.586	19.559.586	0	0	19.559.586
09.272.0033.0181.0025	000000316	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	22.986.551	22.986.551	0	0	22.986.551
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**343.245**	**343.245**	**0**	**0**	**343.245**
28.846.0909.00S6.0025	000000318	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	343.245	343.245	0	0	343.245
TOTAL DA UO:									**192.372.315**	**192.372.315**	**0**	**0**	**192.372.315**
Unidade Orçamentária:	**14116**	**Tribunal Regional Eleitoral do Paraná**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**405.460.221**	**405.460.221**	**0**	**0**	**405.460.221**
02.122.0033.20GP.0041	000000320	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado do Paraná/(META : 8501229 Eleitor atendido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	38.369.450	38.369.450	0	0	38.369.450
			10	1027	3	90	2	0	5.341.555	5.341.555	0	0	5.341.555
			10	1000	4	90	2	0	3.952.719	3.952.719	0	0	3.952.719

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**14116**	**Tribunal Regional Eleitoral do Paraná**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**405.460.221**	**405.460.221**	**0**	**0**	**405.460.221**
02.122.0033.20TP.0041	000000321	Ativos Civis da União/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	226.963.465	226.963.465	0	0	226.963.465
			10 1000 1 91 1 0	150.000	150.000	0	0	150.000
02.122.0033.219Z.0041	000000323	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/No Estado do Paraná/(META : 13 Infraestrutura mantida/unidade)	10 1000 3 90 2 0	2.737.258	2.737.258	0	0	2.737.258
02.331.0033.2004.0041	000000319	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	16.107.444	16.107.444	0	0	16.107.444
02.331.0033.212B.0041	000000322	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	15.026.111	15.026.111	0	0	15.026.111
02.846.0033.09HB.0041	000000325	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	38.680.654	38.680.654	0	0	38.680.654
09.272.0033.0181.0041	000000324	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	58.131.565	58.131.565	0	0	58.131.565
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**390.503**	**390.503**	**0**	**0**	**390.503**
28.846.0909.00S6.0041	000000326	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	325.000	325.000	0	0	325.000
28.846.0909.0536.0041	000000327	Benefícios de Legislação Especial/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	20 1000 1 90 1 0	65.503	65.503	0	0	65.503
TOTAL DA UO:				**405.850.724**	**405.850.724**	**0**	**0**	**405.850.724**
Unidade Orçamentária:	**14117**	**Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**337.327.622**	**337.327.622**	**0**	**0**	**337.327.622**
02.122.0033.20GP.0026	000000329	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado de Pernambuco/(META : 7039790 Eleitor atendido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	30.358.068	30.358.068	0	0	30.358.068
			10 1027 3 90 2 0	4.781.392	4.781.392	0	0	4.781.392
			10 1000 3 91 2 0	39.175	39.175	0	0	39.175
			10 1000 4 90 2 0	7.486.644	7.486.644	0	0	7.486.644
02.122.0033.20TP.0026	000000330	Ativos Civis da União/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	183.196.850	183.196.850	0	0	183.196.850
			10 1000 1 91 1 0	700.000	700.000	0	0	700.000
02.122.0033.219Z.0026	000000332	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/No Estado de Pernambuco/(META : 5 Infraestrutura mantida/unidade)	10 1000 3 90 2 0	834.804	834.804	0	0	834.804
			10 1000 4 90 2 0	79.054	79.054	0	0	79.054
02.331.0033.2004.0026	000000328	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	13.966.356	13.966.356	0	0	13.966.356
02.331.0033.212B.0026	000000331	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	14.514.144	14.514.144	0	0	14.514.144
02.846.0033.09HB.0026	000000334	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	28.475.382	28.475.382	0	0	28.475.382
09.272.0033.0181.0026	000000333	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Pernambuco/(	20 1056 1 90 1 0	52.895.753	52.895.753	0	0	52.895.753

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**14117**	**Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**337.327.622**	**337.327.622**	**0**	**0**	**337.327.622**
09.272.0033.0181.0026	000000333	META : - -/-)						
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**3.028.866**	**3.028.866**	**0**	**0**	**3.028.866**
28.846.0909.00S6.0026	000000335	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	3.028.866	3.028.866	0	0	3.028.866
TOTAL DA UO:				**340.356.488**	**340.356.488**	**0**	**0**	**340.356.488**
Unidade Orçamentária:	**14118**	**Tribunal Regional Eleitoral do Piauí**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**203.672.780**	**203.672.780**	**0**	**0**	**203.672.780**
02.122.0033.20GP.0022	000000337	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado do Piauí/(META : 2577533 Eleitor atendido/unidade)	101000 3 90 2 0	22.435.175	22.435.175	0	0	22.435.175
			101027 3 90 2 0	3.152.844	3.152.844	0	0	3.152.844
			101000 3 91 2 0	6.917	6.917	0	0	6.917
			101000 4 90 2 0	2.538.503	2.538.503	0	0	2.538.503
02.122.0033.20TP.0022	000000338	Ativos Civis da União/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	112.383.527	112.383.527	0	0	112.383.527
02.122.0033.219Z.0022	000000340	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/No Estado do Piauí/(META : 7 Infraestrutura mantida/unidade)	101000 3 90 2 0	1.719.433	1.719.433	0	0	1.719.433
02.331.0033.2004.0022	000000336	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	9.198.216	9.198.216	0	0	9.198.216
02.331.0033.212B.0022	000000339	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	8.391.657	8.391.657	0	0	8.391.657
02.846.0033.09HB.0022	000000342	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	101000 1 91 0 0	18.983.770	18.983.770	0	0	18.983.770
09.272.0033.0181.0022	000000341	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	201056 1 90 1 0	24.862.738	24.862.738	0	0	24.862.738
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**325.000**	**325.000**	**0**	**0**	**325.000**
28.846.0909.00S6.0022	000000343	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	325.000	325.000	0	0	325.000
TOTAL DA UO:				**203.997.780**	**203.997.780**	**0**	**0**	**203.997.780**
Unidade Orçamentária:	**14119**	**Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**636.068.637**	**636.068.637**	**0**	**0**	**636.068.637**
02.122.0033.20GP.0033	000000345	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 12859442 Eleitor atendido/unidade)	101000 3 90 2 0	57.297.460	57.297.460	0	0	57.297.460
			101027 3 90 2 0	7.371.299	7.371.299	0	0	7.371.299
			101000 3 91 2 0	19.764	19.764	0	0	19.764
			101000 4 90 2 0	1.086.998	1.086.998	0	0	1.086.998
02.122.0033.20TP.0033	000000346	Ativos Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	306.741.781	306.741.781	0	0	306.741.781
			101000 1 91 1 0	261.979	261.979	0	0	261.979

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**14119**	**Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**636.068.637**	**636.068.637**	**0**	**0**	**636.068.637**
02.122.0033.216H.0033	000000348	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 2 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	29.646	29.646	0	0	29.646
02.122.0033.219Z.0033	000000349	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 3 Infraestrutura mantida/unidade)	10 1000 4 90 2 0	3.211.585	3.211.585	0	0	3.211.585
02.331.0033.2004.0033	000000344	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	28.813.080	28.813.080	0	0	28.813.080
02.331.0033.212B.0033	000000347	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	22.568.391	22.568.391	0	0	22.568.391
02.846.0033.09HB.0033	000000351	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	60.988.878	60.988.878	0	0	60.988.878
09.272.0033.0181.0033	000000350	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	147.677.776	147.677.776	0	0	147.677.776
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**352.003**	**352.003**	**0**	**0**	**352.003**
28.846.0909.00S6.0033	000000352	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	325.000	325.000	0	0	325.000
28.846.0909.0536.0033	000000353	Benefícios de Legislação Especial/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	27.003	27.003	0	0	27.003
TOTAL DA UO:				**636.420.640**	**636.420.640**	**0**	**0**	**636.420.640**
Unidade Orçamentária:	**14120**	**Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**182.286.757**	**182.286.757**	**0**	**0**	**182.286.757**
02.122.0033.15Z1.1196	000000359	Ampliação de Cartório Eleitoral em Caicó - RN/No Município de Caicó - RN/(META : 93 Cartório ampliado/% de execução física)	10 1000 4 90 2 0	289.852	289.852	0	0	289.852
02.122.0033.20GP.0024	000000355	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 2554729 Eleitor atendido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	18.532.461	18.532.461	0	0	18.532.461
			10 1027 3 90 2 0	2.812.122	2.812.122	0	0	2.812.122
			10 1000 4 90 2 0	3.748.522	3.748.522	0	0	3.748.522
02.122.0033.20TP.0024	000000356	Ativos Civis da União/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	97.278.668	97.278.668	0	0	97.278.668
			10 1000 1 91 1 0	550.000	550.000	0	0	550.000
02.122.0033.219Z.0024	000000358	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 3 Infraestrutura mantida/unidade)	10 1000 3 90 2 0	467.409	467.409	0	0	467.409
02.331.0033.2004.0024	000000354	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	7.937.508	7.937.508	0	0	7.937.508
02.331.0033.212B.0024	000000357	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	7.834.100	7.834.100	0	0	7.834.100
02.846.0033.09HB.0024	000000361	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do	10 1000 1 91 0 0	16.327.963	16.327.963	0	0	16.327.963

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**14120**	**Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**182.286.757**	**182.286.757**	**0**	**0**	**182.286.757**
02.846.0033.09HB.0024	000000361	Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)						
09.272.0033.0181.0024	000000360	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	201056 1 90 1 0	26.508.152	26.508.152	0	0	26.508.152
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**1.054.643**	**1.054.643**	**0**	**0**	**1.054.643**
28.846.0909.00S6.0024	000000362	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	1.054.643	1.054.643	0	0	1.054.643
TOTAL DA UO:				**183.341.400**	**183.341.400**	**0**	**0**	**183.341.400**
Unidade Orçamentária:	**14121**	**Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**382.633.691**	**382.633.691**	**0**	**0**	**382.633.691**
02.122.0033.20GP.0043	000000364	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 8586752 Eleitor atendido/unidade)	101000 3 90 2 0	36.585.911	36.585.911	0	0	36.585.911
			101027 3 90 2 0	4.875.805	4.875.805	0	0	4.875.805
			101000 4 90 2 0	2.046.034	2.046.034	0	0	2.046.034
02.122.0033.20TP.0043	000000365	Ativos Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	210.248.551	210.248.551	0	0	210.248.551
			101000 1 91 1 0	90.000	90.000	0	0	90.000
02.122.0033.219Z.0043	000000367	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 17 Infraestrutura mantida/unidade)	101000 3 90 2 0	770.677	770.677	0	0	770.677
02.331.0033.2004.0043	000000363	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	13.550.820	13.550.820	0	0	13.550.820
02.331.0033.212B.0043	000000366	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	13.506.438	13.506.438	0	0	13.506.438
02.846.0033.09HB.0043	000000369	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	101000 1 91 0 0	36.956.534	36.956.534	0	0	36.956.534
09.272.0033.0181.0043	000000368	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	201056 1 90 1 0	64.002.921	64.002.921	0	0	64.002.921
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**503.309**	**503.309**	**0**	**0**	**503.309**
28.846.0909.00S6.0043	000000370	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	503.309	503.309	0	0	503.309
TOTAL DA UO:				**383.137.000**	**383.137.000**	**0**	**0**	**383.137.000**
Unidade Orçamentária:	**14122**	**Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**114.799.870**	**114.799.870**	**0**	**0**	**114.799.870**
02.122.0033.159L.0011	000000375	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - RO/No Estado de Rondônia/(META : 10 Edifício construído/% de	101000 4 90 2 0	12.846.339	12.846.339	0	0	12.846.339

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**14122**	**Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**114.799.870**	**114.799.870**	**0**	**0**	**114.799.870**
02.122.0033.159L.0011	000000375	execução física)						
02.122.0033.20GP.0011	000000372	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado de Rondônia/(META : 1230987 Eleitor atendido/unidade)	101000 3 90 2 0	16.502.713	16.502.713	0	0	16.502.713
			101027 3 90 2 0	2.119.753	2.119.753	0	0	2.119.753
			101000 4 90 2 0	292.501	292.501	0	0	292.501
02.122.0033.20TP.0011	000000373	Ativos Civis da União/No Estado de Rondônia/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	55.884.899	55.884.899	0	0	55.884.899
			101000 1 91 1 0	78.000	78.000	0	0	78.000
02.331.0033.2004.0011	000000371	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Rondônia/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	4.162.440	4.162.440	0	0	4.162.440
02.331.0033.212B.0011	000000374	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Rondônia/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	4.234.851	4.234.851	0	0	4.234.851
02.846.0033.09HB.0011	000000377	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Rondônia/(META : - -/-)	101000 1 91 0 0	7.738.869	7.738.869	0	0	7.738.869
09.272.0033.0181.0011	000000376	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Rondônia/(META : - -/-)	201056 1 90 1 0	10.939.505	10.939.505	0	0	10.939.505
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**325.000**	**325.000**	**0**	**0**	**325.000**
28.846.0909.00S6.0011	000000378	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Rondônia/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	325.000	325.000	0	0	325.000
TOTAL DA UO:				**115.124.870**	**115.124.870**	**0**	**0**	**115.124.870**
Unidade Orçamentária:	**14123**	**Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**251.525.951**	**251.525.951**	**0**	**0**	**251.525.951**
02.122.0033.20GP.0042	000000380	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado de Santa Catarina/(META : 5517408 Eleitor atendido/unidade)	101000 3 90 2 0	28.219.717	28.219.717	0	0	28.219.717
			101027 3 90 2 0	4.025.934	4.025.934	0	0	4.025.934
			101000 4 90 2 0	3.678.537	3.678.537	0	0	3.678.537
02.122.0033.20TP.0042	000000381	Ativos Civis da União/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	132.267.583	132.267.583	0	0	132.267.583
02.331.0033.2004.0042	000000379	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	10.712.472	10.712.472	0	0	10.712.472
02.331.0033.212B.0042	000000382	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	8.309.907	8.309.907	0	0	8.309.907
02.846.0033.09HB.0042	000000384	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	101000 1 91 0 0	22.125.241	22.125.241	0	0	22.125.241
09.272.0033.0181.0042	000000383	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	201056 1 90 1 0	42.186.560	42.186.560	0	0	42.186.560
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**325.000**	**325.000**	**0**	**0**	**325.000**
28.846.0909.00S6.0042	000000385	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Santa Catarina/(	101000 1 90 1 0	325.000	325.000	0	0	325.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**14123**	**Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina**						
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**325.000**	**325.000**	**0**	**0**	**325.000**
28.846.0909.00S6.0042	000000385	META : - -/-)						
TOTAL DA UO:				**251.850.951**	**251.850.951**	**0**	**0**	**251.850.951**
Unidade Orçamentária:	**14124**	**Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**1.007.240.130**	**1.007.240.130**	**0**	**0**	**1.007.240.130**
02.122.0033.20GP.0035	000000387	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado de São Paulo/(META : 34773238 Eleitor atendido/unidade)	101000 3 90 2 0	83.047.235	83.047.235	0	0	83.047.235
			101027 3 90 2 0	10.672.026	10.672.026	0	0	10.672.026
			101000 4 90 2 0	1.509.282	1.509.282	0	0	1.509.282
02.122.0033.20TP.0035	000000388	Ativos Civis da União/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	537.301.444	537.301.444	0	0	537.301.444
			101000 1 91 1 0	216.858	216.858	0	0	216.858
02.122.0033.219Z.0035	000000390	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/No Estado de São Paulo/(META : 11 Infraestrutura mantida/unidade)	101000 3 90 2 0	326.099	326.099	0	0	326.099
02.331.0033.2004.0035	000000386	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	45.420.576	45.420.576	0	0	45.420.576
02.331.0033.212B.0035	000000389	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	38.075.295	38.075.295	0	0	38.075.295
02.846.0033.09HB.0035	000000392	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	101000 1 91 0 0	97.916.814	97.916.814	0	0	97.916.814
09.272.0033.0181.0035	000000391	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	201056 1 90 1 0	192.754.501	192.754.501	0	0	192.754.501
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**341.015**	**341.015**	**0**	**0**	**341.015**
28.846.0909.00S6.0035	000000393	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	341.015	341.015	0	0	341.015
TOTAL DA UO:				**1.007.581.145**	**1.007.581.145**	**0**	**0**	**1.007.581.145**
Unidade Orçamentária:	**14125**	**Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**118.518.365**	**118.518.365**	**0**	**0**	**118.518.365**
02.122.0033.20GP.0028	000000395	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado de Sergipe/(META : 1673920 Eleitor atendido/unidade)	101000 3 90 2 0	15.443.196	15.443.196	0	0	15.443.196
			101027 3 90 2 0	2.190.983	2.190.983	0	0	2.190.983
			101000 4 90 2 0	1.916.383	1.916.383	0	0	1.916.383
02.122.0033.20TP.0028	000000396	Ativos Civis da União/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	64.392.774	64.392.774	0	0	64.392.774
			101000 1 91 1 0	367.382	367.382	0	0	367.382
02.331.0033.2004.0028	000000394	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	4.796.316	4.796.316	0	0	4.796.316
02.331.0033.212B.0028	000000397	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	4.253.809	4.253.809	0	0	4.253.809

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**14125**	**Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**118.518.365**	**118.518.365**	**0**	**0**	**118.518.365**
02.846.0033.09HB.0028	000000399	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	101000 1 91 0 0	10.763.140	10.763.140	0	0	10.763.140
09.272.0033.0181.0028	000000398	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	201056 1 90 1 0	14.394.382	14.394.382	0	0	14.394.382
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**635.706**	**635.706**	**0**	**0**	**635.706**
28.846.0909.00S6.0028	000000400	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	635.706	635.706	0	0	635.706
TOTAL DA UO:				**119.154.071**	**119.154.071**	**0**	**0**	**119.154.071**
Unidade Orçamentária:	**14126**	**Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**127.478.826**	**127.478.826**	**0**	**0**	**127.478.826**
02.122.0033.15WC.0542	000000405	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins/No Município de Palmas - TO/(META : 30 Edifício-sede ampliado/% de execução física)	101000 4 90 2 0	10.818.396	10.818.396	0	0	10.818.396
02.122.0033.20GP.0017	000000402	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado do Tocantins/(META : 1099384 Eleitor atendido/unidade)	101000 3 90 2 0	25.761.458	25.761.458	0	0	25.761.458
			101027 3 90 2 0	3.278.280	3.278.280	0	0	3.278.280
			101000 3 91 2 0	35.115	35.115	0	0	35.115
			101000 4 90 2 0	177.873	177.873	0	0	177.873
02.122.0033.20TP.0017	000000403	Ativos Civis da União/No Estado do Tocantins/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	61.951.930	61.951.930	0	0	61.951.930
02.331.0033.2004.0017	000000401	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Tocantins/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	4.437.120	4.437.120	0	0	4.437.120
02.331.0033.212B.0017	000000404	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Tocantins/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	4.575.114	4.575.114	0	0	4.575.114
02.846.0033.09HB.0017	000000407	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Tocantins/(META : - -/-)	101000 1 91 0 0	8.740.826	8.740.826	0	0	8.740.826
09.272.0033.0181.0017	000000406	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Tocantins/(META : - -/-)	201056 1 90 1 0	7.702.714	7.702.714	0	0	7.702.714
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**325.000**	**325.000**	**0**	**0**	**325.000**
28.846.0909.00S6.0017	000000408	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Tocantins/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	325.000	325.000	0	0	325.000
TOTAL DA UO:				**127.803.826**	**127.803.826**	**0**	**0**	**127.803.826**
Unidade Orçamentária:	**14127**	**Tribunal Regional Eleitoral de Roraima**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**65.487.621**	**65.487.621**	**0**	**0**	**65.487.621**
02.122.0033.20GP.0014	000000410	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado de Roraima/(META : 368335 Eleitor atendido/unidade)	101000 3 90 2 0	9.055.279	9.055.279	0	0	9.055.279
			101027 3 90 2 0	1.157.658	1.157.658	0	0	1.157.658

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**14127**	**Tribunal Regional Eleitoral de Roraima**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**65.487.621**	**65.487.621**	**0**	**0**	**65.487.621**
02.122.0033.20GP.0014	000000410	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado de Roraima/(META : 368335 Eleitor atendido/unidade)	10	1000	4	90	2	0	117.067	117.067	0	0	117.067
02.122.0033.20TP.0014	000000411	Ativos Civis da União/No Estado de Roraima/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	36.017.246	36.017.246	0	0	36.017.246
			10	1000	1	91	1	0	153.598	153.598	0	0	153.598
02.331.0033.2004.0014	000000409	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Roraima/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	3.613.080	3.613.080	0	0	3.613.080
02.331.0033.212B.0014	000000412	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Roraima/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	2.241.638	2.241.638	0	0	2.241.638
02.846.0033.09HB.0014	000000414	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Roraima/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	5.953.925	5.953.925	0	0	5.953.925
09.272.0033.0181.0014	000000413	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Roraima/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	7.178.130	7.178.130	0	0	7.178.130
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**367.874**	**367.874**	**0**	**0**	**367.874**
28.846.0909.00S6.0014	000000415	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Roraima/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	325.000	325.000	0	0	325.000
28.846.0909.0536.0014	000000416	Benefícios de Legislação Especial/No Estado de Roraima/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	42.874	42.874	0	0	42.874
TOTAL DA UO:									**65.855.495**	**65.855.495**	**0**	**0**	**65.855.495**
Unidade Orçamentária:	**14128**	**Tribunal Regional Eleitoral do Amapá**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**64.542.451**	**64.542.451**	**0**	**0**	**64.542.451**
02.122.0033.20GP.0016	000000418	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado do Amapá/(META : 551934 Eleitor atendido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	13.258.720	13.258.720	0	0	13.258.720
			10	1027	3	90	2	0	1.720.302	1.720.302	0	0	1.720.302
			10	1000	3	91	2	0	10	10	0	0	10
			10	1000	4	90	2	0	371.556	371.556	0	0	371.556
02.122.0033.20TP.0016	000000419	Ativos Civis da União/No Estado do Amapá/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	33.878.991	33.878.991	0	0	33.878.991
			10	1000	1	91	1	0	188.000	188.000	0	0	188.000
02.122.0033.216H.0016	000000421	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Amapá/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	41.504	41.504	0	0	41.504
02.331.0033.2004.0016	000000417	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Amapá/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	3.444.048	3.444.048	0	0	3.444.048
02.331.0033.212B.0016	000000420	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Amapá/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	2.421.189	2.421.189	0	0	2.421.189
02.846.0033.09HB.0016	000000423	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Amapá/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	5.174.141	5.174.141	0	0	5.174.141
09.272.0033.0181.0016	000000422	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Amapá/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	4.043.990	4.043.990	0	0	4.043.990

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**14128**	**Tribunal Regional Eleitoral do Amapá**						
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**325.000**	**325.000**	**0**	**0**	**325.000**
28.846.0909.00S6.0016	000000424	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Amapá/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	325.000	325.000	0	0	325.000
TOTAL DA UO:				**64.867.451**	**64.867.451**	**0**	**0**	**64.867.451**
Unidade Orçamentária:	**14901**	**Fundo Partidário**						
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**1.243.745.396**	**1.243.745.396**	**0**	**0**	**1.243.745.396**
28.846.0909.0413.0001	000000425	Manutenção e Operação dos Partidos Políticos/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 1 0	330.705.458	330.705.458	0	0	330.705.458
			10 1000 3 50 2 0	815.108.706	815.108.706	0	0	815.108.706
			10 1052 3 50 2 0	97.931.232	97.931.232	0	0	97.931.232
TOTAL DA UO:				**1.243.745.396**	**1.243.745.396**	**0**	**0**	**1.243.745.396**
Unidade Orçamentária:	**15101**	**Tribunal Superior do Trabalho**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**2.609.076.453**	**2.609.076.453**	**0**	**0**	**2.609.076.453**
02.122.0033.20TP.0001	000000427	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	1.447.521.673	1.447.521.673	0	0	1.447.521.673
			10 1000 1 91 1 0	1.526.788	1.526.788	0	0	1.526.788
02.122.0033.216H.0001	000000429	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 24 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	1.347.950	1.347.950	0	0	1.347.950
02.122.0033.4256.0001	000000431	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/Nacional/(META : 415691 Processo julgado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	182.319.843	182.319.843	0	0	182.319.843
			10 1027 3 90 2 0	23.814.603	23.814.603	0	0	23.814.603
			10 1050 3 90 2 0	683.086	683.086	0	0	683.086
			10 1000 3 91 2 0	124.399	124.399	0	0	124.399
			10 1000 4 90 2 0	7.449.282	7.449.282	0	0	7.449.282
02.131.0033.219I.0001	000000430	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/Nacional/(META : 30000 Conteúdo divulgado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	16.117.816	16.117.816	0	0	16.117.816
			10 1000 4 90 2 0	598.178	598.178	0	0	598.178
02.331.0033.2004.0001	000000426	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	266.588.471	266.588.471	0	0	266.588.471
02.331.0033.212B.0001	000000428	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	138.277.968	138.277.968	0	0	138.277.968
			10 1000 3 91 1 0	5.335	5.335	0	0	5.335
02.846.0033.09HB.0001	000000433	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	160.946.489	160.946.489	0	0	160.946.489
09.272.0033.0181.0001	000000432	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	5.716.299	5.716.299	0	0	5.716.299
			20 1056 1 90 1 0	356.038.273	356.038.273	0	0	356.038.273
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**6.201.000**	**6.201.000**	**0**	**0**	**6.201.000**
28.846.0909.00S6.0001	000000434	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	6.201.000	6.201.000	0	0	6.201.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**15101**	**Tribunal Superior do Trabalho**						
TOTAL DA UO:				**2.615.277.453**	**2.615.277.453**	**0**	**0**	**2.615.277.453**
Unidade Orçamentária:	**15102**	**Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**2.341.350.819**	**2.341.350.819**	**0**	**0**	**2.341.350.819**
02.061.0033.4224.0033	000000440	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 2185 Pessoa assistida/unidade)	101000 3 90 1 0	1.933.355	1.933.355	0	0	1.933.355
			101000 3 91 1 0	336.795	336.795	0	0	336.795
02.122.0033.20TP.0033	000000436	Ativos Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	1.087.065.875	1.087.065.875	0	0	1.087.065.875
			101000 1 91 1 0	1.378.010	1.378.010	0	0	1.378.010
02.122.0033.216H.0033	000000438	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	101000 3 90 2 0	997	997	0	0	997
02.122.0033.4256.0033	000000441	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 219480 Processo julgado/unidade)	101000 3 90 2 0	72.165.762	72.165.762	0	0	72.165.762
			101027 3 90 2 0	15.127.363	15.127.363	0	0	15.127.363
			101050 3 90 2 0	82.548	82.548	0	0	82.548
			101138 3 90 2 0	43.372.578	43.372.578	0	0	43.372.578
			101000 3 91 2 0	41.240	41.240	0	0	41.240
			101000 4 90 2 0	5.394.750	5.394.750	0	0	5.394.750
02.131.0033.219I.0033	000000439	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 2195 Conteúdo divulgado/unidade)	101000 3 90 2 0	32.397	32.397	0	0	32.397
02.331.0033.2004.0033	000000435	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	108.887.688	108.887.688	0	0	108.887.688
02.331.0033.212B.0033	000000437	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	68.569.531	68.569.531	0	0	68.569.531
02.846.0033.09HB.0033	000000443	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	101000 1 91 0 0	184.163.330	184.163.330	0	0	184.163.330
09.272.0033.0181.0033	000000442	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	201001 1 90 1 0	345.401.120	345.401.120	0	0	345.401.120
			201056 1 90 1 0	407.397.480	407.397.480	0	0	407.397.480
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**2.120.371**	**2.120.371**	**0**	**0**	**2.120.371**
28.846.0909.00S6.0033	000000444	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	1.516.531	1.516.531	0	0	1.516.531
28.846.0909.0536.0033	000000445	Benefícios de Legislação Especial/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	201000 3 90 1 0	603.840	603.840	0	0	603.840
TOTAL DA UO:				**2.343.471.190**	**2.343.471.190**	**0**	**0**	**2.343.471.190**
Unidade Orçamentária:	**15103**	**Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**3.205.318.678**	**3.205.318.678**	**0**	**0**	**3.205.318.678**
02.061.0033.4224.0035	000000451	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado de São Paulo/(META :	101000 3 90 1 0	21.141.500	21.141.500	0	0	21.141.500

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**15103**	**Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**3.205.318.678**	**3.205.318.678**	**0**	**0**	**3.205.318.678**
02.061.0033.4224.0035	000000451	23328 Pessoa assistida/unidade)	10	1000	3	91	1	0	2.859.500	2.859.500	0	0	2.859.500
02.122.0033.20TP.0035	000000447	Ativos Civis da União/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	1.650.892.377	1.650.892.377	0	0	1.650.892.377
			10	1000	1	91	1	0	292.659	292.659	0	0	292.659
02.122.0033.216H.0035	000000449	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de São Paulo/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	29.909	29.909	0	0	29.909
02.122.0033.4256.0035	000000452	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado de São Paulo/(META : 479384 Processo julgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	135.799.321	135.799.321	0	0	135.799.321
			10	1027	3	90	2	0	25.227.954	25.227.954	0	0	25.227.954
			10	1050	3	90	2	0	1.648.610	1.648.610	0	0	1.648.610
			10	1138	3	90	2	0	54.292.684	54.292.684	0	0	54.292.684
			10	1000	3	91	2	0	60.149	60.149	0	0	60.149
			10	1000	4	90	2	0	10.086.196	10.086.196	0	0	10.086.196
02.131.0033.219I.0035	000000450	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/No Estado de São Paulo/(META : 900 Conteúdo divulgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	28.455	28.455	0	0	28.455
			10	1000	4	90	2	0	44.863	44.863	0	0	44.863
02.331.0033.2004.0035	000000446	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	127.397.088	127.397.088	0	0	127.397.088
02.331.0033.212B.0035	000000448	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	97.765.873	97.765.873	0	0	97.765.873
02.846.0033.09HB.0035	000000454	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	316.584.222	316.584.222	0	0	316.584.222
09.272.0033.0181.0035	000000453	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	60.834.552	60.834.552	0	0	60.834.552
			20	1056	1	90	1	0	700.332.766	700.332.766	0	0	700.332.766
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.560.320**	**1.560.320**	**0**	**0**	**1.560.320**
28.846.0909.00S6.0035	000000455	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	1.560.320	1.560.320	0	0	1.560.320
TOTAL DA UO:									**3.206.878.998**	**3.206.878.998**	**0**	**0**	**3.206.878.998**
Unidade Orçamentária:	**15104**	**Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**2.233.094.602**	**2.233.094.602**	**0**	**0**	**2.233.094.602**
02.061.0033.4224.0031	000000461	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado de Minas Gerais/(META : 7589 Pessoa assistida/unidade)	10	1000	3	90	1	0	8.172.292	8.172.292	0	0	8.172.292
			10	1000	3	91	1	0	1.827.708	1.827.708	0	0	1.827.708
02.122.0033.20TP.0031	000000457	Ativos Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	1.077.893.917	1.077.893.917	0	0	1.077.893.917
			10	1000	1	91	1	0	1.762.557	1.762.557	0	0	1.762.557
02.122.0033.216H.0031	000000459	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	49.848	49.848	0	0	49.848
02.122.0033.4256.0031	000000462	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado de Minas Gerais/(											

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**15104**	**Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**2.233.094.602**	**2.233.094.602**	**0**	**0**	**2.233.094.602**
02.122.0033.4256.0031	000000462	META : 272581 Processo julgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	94.906.769	94.906.769	0	0	94.906.769
			10	1027	3	90	2	0	15.496.181	15.496.181	0	0	15.496.181
			10	1050	3	90	2	0	948.205	948.205	0	0	948.205
			10	1138	3	90	2	0	20.057.742	20.057.742	0	0	20.057.742
			10	1000	3	91	2	0	7.321	7.321	0	0	7.321
			10	1138	4	90	2	0	8.088.314	8.088.314	0	0	8.088.314
02.131.0033.219I.0031	000000460	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/No Estado de Minas Gerais/(META : 4782 Conteúdo divulgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	1.574.333	1.574.333	0	0	1.574.333
02.331.0033.2004.0031	000000456	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	81.833.616	81.833.616	0	0	81.833.616
			10	1000	3	91	1	0	734.688	734.688	0	0	734.688
02.331.0033.212B.0031	000000458	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	64.006.595	64.006.595	0	0	64.006.595
02.846.0033.09HB.0031	000000464	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	172.138.714	172.138.714	0	0	172.138.714
09.272.0033.0181.0031	000000463	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	302.798.614	302.798.614	0	0	302.798.614
			20	1056	1	90	1	0	380.797.188	380.797.188	0	0	380.797.188
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**7.298.724**	**7.298.724**	**0**	**0**	**7.298.724**
28.846.0909.00S6.0031	000000465	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	7.298.724	7.298.724	0	0	7.298.724
TOTAL DA UO:									**2.240.393.326**	**2.240.393.326**	**0**	**0**	**2.240.393.326**
Unidade Orçamentária:	**15105**	**Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**1.939.421.490**	**1.939.421.490**	**0**	**0**	**1.939.421.490**
02.061.0033.4224.0043	000000471	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 15500 Pessoa assistida/unidade)	10	1000	3	90	1	0	16.000.000	16.000.000	0	0	16.000.000
02.122.0033.134A.5100	000000473	Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS/No Município de São Leopoldo - RS/(META : 38 Edifício construído/% de execução física)	10	1138	4	90	2	0	6.699.596	6.699.596	0	0	6.699.596
02.122.0033.134B.5045	000000474	Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS/No Município de Rio Grande - RS/(META : 44 Edifício construído/% de execução física)	10	1138	4	90	2	0	5.184.211	5.184.211	0	0	5.184.211
02.122.0033.20TP.0043	000000467	Ativos Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	921.562.356	921.562.356	0	0	921.562.356
02.122.0033.216H.0043	000000469	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 2 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	134.656	134.656	0	0	134.656
02.122.0033.4256.0043	000000472	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado do Rio Grande do	10	1000	3	90	2	0	58.129.663	58.129.663	0	0	58.129.663

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**15105**	**Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**1.939.421.490**	**1.939.421.490**	**0**	**0**	**1.939.421.490**
02.122.0033.4256.0043	000000472	Sul/(META : 244109 Processo julgado/unidade)	10	1027	3	90	2	0	13.196.902	13.196.902	0	0	13.196.902
			10	1050	3	90	2	0	386.834	386.834	0	0	386.834
			10	1138	3	90	2	0	23.660.134	23.660.134	0	0	23.660.134
			10	1000	3	91	2	0	31.903	31.903	0	0	31.903
			10	1000	4	90	2	0	23.399.814	23.399.814	0	0	23.399.814
02.131.0033.219I.0043	000000470	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 700 Conteúdo divulgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	168.886	168.886	0	0	168.886
02.331.0033.2004.0043	000000466	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	63.927.864	63.927.864	0	0	63.927.864
02.331.0033.212B.0043	000000468	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	56.974.971	56.974.971	0	0	56.974.971
02.846.0033.09HB.0043	000000476	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	162.069.225	162.069.225	0	0	162.069.225
09.272.0033.0181.0043	000000475	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	229.372.537	229.372.537	0	0	229.372.537
			20	1056	1	90	1	0	358.521.938	358.521.938	0	0	358.521.938
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**8.532.082**	**8.532.082**	**0**	**0**	**8.532.082**
28.846.0909.00S6.0043	000000477	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	8.532.082	8.532.082	0	0	8.532.082
TOTAL DA UO:									**1.947.953.572**	**1.947.953.572**	**0**	**0**	**1.947.953.572**
Unidade Orçamentária:	**15106**	**Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**1.266.702.694**	**1.266.702.694**	**0**	**0**	**1.266.702.694**
02.061.0033.4224.0029	000000483	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado da Bahia/(META : 4729 Pessoa assistida/unidade)	10	1000	3	90	1	0	4.208.490	4.208.490	0	0	4.208.490
			10	1000	3	91	1	0	493.089	493.089	0	0	493.089
02.122.0033.15RH.2261	000000485	Aquisição e Implantação de Edifício-Sede do TRT da 5ª Região em Salvador/BA/No Município de Salvador - BA/(META : 100 Sede implantada/unidade)	10	1000	4	90	2	0	24.157.036	24.157.036	0	0	24.157.036
02.122.0033.20TP.0029	000000479	Ativos Civis da União/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	635.027.845	635.027.845	0	0	635.027.845
			10	1000	1	91	1	0	595.300	595.300	0	0	595.300
02.122.0033.216H.0029	000000481	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado da Bahia/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	66.377	66.377	0	0	66.377
02.122.0033.4256.0029	000000484	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado da Bahia/(META : 132323 Processo julgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	37.625.996	37.625.996	0	0	37.625.996
			10	1027	3	90	2	0	9.348.894	9.348.894	0	0	9.348.894
			10	1050	3	90	2	0	1.970.636	1.970.636	0	0	1.970.636
			10	1138	3	90	2	0	25.907.703	25.907.703	0	0	25.907.703

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**15106**	**Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**1.266.702.694**	**1.266.702.694**	**0**	**0**	**1.266.702.694**
02.122.0033.4256.0029	000000484	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado da Bahia/(META : 132323 Processo julgado/unidade)	10	1000	3	91	2	0	14.860	14.860	0	0	14.860
			10	1000	4	90	2	0	9.295.427	9.295.427	0	0	9.295.427
02.131.0033.219I.0029	000000482	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/No Estado da Bahia/(META : 43 Conteúdo divulgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	838.280	838.280	0	0	838.280
02.331.0033.2004.0029	000000478	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	53.425.008	53.425.008	0	0	53.425.008
02.331.0033.212B.0029	000000480	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	39.606.427	39.606.427	0	0	39.606.427
02.846.0033.09HB.0029	000000487	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	105.678.201	105.678.201	0	0	105.678.201
09.272.0033.0181.0029	000000486	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	84.666.766	84.666.766	0	0	84.666.766
			20	1056	1	90	1	0	233.776.359	233.776.359	0	0	233.776.359
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**37.000.000**	**37.000.000**	**0**	**0**	**37.000.000**
28.846.0909.00S6.0029	000000488	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	37.000.000	37.000.000	0	0	37.000.000
TOTAL DA UO:									**1.303.702.694**	**1.303.702.694**	**0**	**0**	**1.303.702.694**
Unidade Orçamentária:	**15107**	**Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**974.885.979**	**974.885.979**	**0**	**0**	**974.885.979**
02.061.0033.4224.0026	000000494	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado de Pernambuco/(META : 4000 Pessoa assistida/unidade)	10	1000	3	90	1	0	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
02.122.0033.20TP.0026	000000490	Ativos Civis da União/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	495.622.344	495.622.344	0	0	495.622.344
			10	1000	1	91	1	0	227.920	227.920	0	0	227.920
02.122.0033.216H.0026	000000492	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Pernambuco/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	29.909	29.909	0	0	29.909
02.122.0033.4256.0026	000000495	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado de Pernambuco/(META : 116000 Processo julgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	35.850.561	35.850.561	0	0	35.850.561
			10	1027	3	90	2	0	7.383.245	7.383.245	0	0	7.383.245
			10	1050	3	90	2	0	3.368.421	3.368.421	0	0	3.368.421
			10	1138	3	90	2	0	8.405.941	8.405.941	0	0	8.405.941
			10	1000	3	91	2	0	758.850	758.850	0	0	758.850
			10	1000	4	90	2	0	10.700.726	10.700.726	0	0	10.700.726
02.131.0033.219I.0026	000000493	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/No Estado de Pernambuco/(META : 548 Conteúdo divulgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	778.690	778.690	0	0	778.690
02.331.0033.2004.0026	000000489	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	40.694.472	40.694.472	0	0	40.694.472
02.331.0033.212B.0026	000000491	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e	10	1000	3	90	1	0	32.230.098	32.230.098	0	0	32.230.098

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**15107**	**Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**974.885.979**	**974.885.979**	**0**	**0**	**974.885.979**
02.331.0033.212B.0026	000000491	seus Dependentes/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)						
02.846.0033.09HB.0026	000000497	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	101000 1 91 0 0	93.315.063	93.315.063	0	0	93.315.063
09.272.0033.0181.0026	000000496	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	201001 1 90 1 0	35.092.534	35.092.534	0	0	35.092.534
			201056 1 90 1 0	206.427.205	206.427.205	0	0	206.427.205
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**2.600.190**	**2.600.190**	**0**	**0**	**2.600.190**
28.846.0909.00S6.0026	000000498	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	2.600.190	2.600.190	0	0	2.600.190
TOTAL DA UO:				**977.486.169**	**977.486.169**	**0**	**0**	**977.486.169**
Unidade Orçamentária:	**15108**	**Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**526.465.416**	**526.465.416**	**0**	**0**	**526.465.416**
02.061.0033.4224.0023	000000504	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado do Ceará/(META : 1200 Pessoa assistida/unidade)	101000 3 90 1 0	1.057.868	1.057.868	0	0	1.057.868
			101000 3 91 1 0	211.574	211.574	0	0	211.574
02.122.0033.20TP.0023	000000500	Ativos Civis da União/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	266.379.604	266.379.604	0	0	266.379.604
			101000 1 91 1 0	829.548	829.548	0	0	829.548
02.122.0033.216H.0023	000000502	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Ceará/(META : 3 Agente público beneficiado/unidade)	101000 3 90 2 0	85.733	85.733	0	0	85.733
02.122.0033.4256.0023	000000505	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado do Ceará/(META : 61133 Processo julgado/unidade)	101000 3 90 2 0	25.295.957	25.295.957	0	0	25.295.957
			101027 3 90 2 0	5.390.602	5.390.602	0	0	5.390.602
			101050 3 90 2 0	622.179	622.179	0	0	622.179
			101138 3 90 2 0	5.827.922	5.827.922	0	0	5.827.922
			101000 4 90 2 0	11.392.284	11.392.284	0	0	11.392.284
02.131.0033.219I.0023	000000503	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/No Estado do Ceará/(META : 1210 Conteúdo divulgado/unidade)	101000 3 90 2 0	199.393	199.393	0	0	199.393
02.331.0033.2004.0023	000000499	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	20.481.552	20.481.552	0	0	20.481.552
02.331.0033.212B.0023	000000501	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	17.550.426	17.550.426	0	0	17.550.426
02.846.0033.09HB.0023	000000507	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	101000 1 91 0 0	46.929.612	46.929.612	0	0	46.929.612
09.272.0033.0181.0023	000000506	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	201001 1 90 1 0	20.395.675	20.395.675	0	0	20.395.675
			201056 1 90 1 0	103.815.487	103.815.487	0	0	103.815.487
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**3.958.500**	**3.958.500**	**0**	**0**	**3.958.500**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**15108**	**Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará**						
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**3.958.500**	**3.958.500**	**0**	**0**	**3.958.500**
28.846.0909.00S6.0023	000000508	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	3.958.500	3.958.500	0	0	3.958.500
TOTAL DA UO:				**530.423.916**	**530.423.916**	**0**	**0**	**530.423.916**
Unidade Orçamentária:	**15109**	**Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**715.960.615**	**715.960.615**	**0**	**0**	**715.960.615**
02.061.0033.4224.6017	000000514	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA/(META : 150 Pessoa assistida/unidade)	10 1000 3 90 1 0	500.000	500.000	0	0	500.000
02.122.0033.134X.0363	000000516	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santarém - PA/No Município de Santarém - PA/(META : 100 Edifício construído/% de execução física)	10 1000 4 90 2 0	3.608.627	3.608.627	0	0	3.608.627
02.122.0033.20TP.6017	000000510	Ativos Civis da União/Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	353.237.835	353.237.835	0	0	353.237.835
02.122.0033.216H.6017	000000512	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	9.970	9.970	0	0	9.970
02.122.0033.4256.6017	000000515	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA/(META : 60000 Processo julgado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	44.209.228	44.209.228	0	0	44.209.228
			10 1027 3 90 2 0	6.284.808	6.284.808	0	0	6.284.808
			10 1050 3 90 2 0	292.257	292.257	0	0	292.257
			10 1138 3 90 2 0	3.361.841	3.361.841	0	0	3.361.841
			10 1000 4 90 2 0	2.430.919	2.430.919	0	0	2.430.919
02.131.0033.219I.6017	000000513	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA/(META : 50 Conteúdo divulgado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	529.271	529.271	0	0	529.271
			10 1000 4 90 2 0	19.939	19.939	0	0	19.939
02.331.0033.2004.6017	000000509	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	36.697.752	36.697.752	0	0	36.697.752
02.331.0033.212B.6017	000000511	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	23.632.718	23.632.718	0	0	23.632.718
02.846.0033.09HB.6017	000000518	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	47.444.536	47.444.536	0	0	47.444.536
09.272.0033.0181.6017	000000517	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	88.746.337	88.746.337	0	0	88.746.337
			20 1056 1 90 1 0	104.954.577	104.954.577	0	0	104.954.577
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**5.981.353**	**5.981.353**	**0**	**0**	**5.981.353**
28.846.0909.00S6.6017	000000519	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	5.981.353	5.981.353	0	0	5.981.353
TOTAL DA UO:				**721.941.968**	**721.941.968**	**0**	**0**	**721.941.968**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**15110**	**Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**1.210.556.378**	**1.210.556.378**	**0**	**0**	**1.210.556.378**
02.061.0033.4224.0041	000000525	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado do Paraná/(META : 6100 Pessoa assistida/unidade)	10	1000	3	90	1	0	3.148.239	3.148.239	0	0	3.148.239
			10	1000	3	91	1	0	822.601	822.601	0	0	822.601
02.122.0033.15NE.4079	000000527	Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Cascavel - PR/No Município de Cascavel - PR/(META : 100 Edifício reformado/ampliado/% de execução física)	10	1000	4	90	2	0	432.219	432.219	0	0	432.219
02.122.0033.20TP.0041	000000521	Ativos Civis da União/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	686.633.540	686.633.540	0	0	686.633.540
02.122.0033.216H.0041	000000523	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Paraná/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	9.970	9.970	0	0	9.970
02.122.0033.4256.0041	000000526	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado do Paraná/(META : 142500 Processo julgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	44.926.535	44.926.535	0	0	44.926.535
			10	1027	3	90	2	0	8.403.057	8.403.057	0	0	8.403.057
			10	1050	3	90	2	0	505.610	505.610	0	0	505.610
			10	1138	3	90	2	0	20.593.936	20.593.936	0	0	20.593.936
			10	1000	3	91	2	0	25.540	25.540	0	0	25.540
			10	1000	4	90	2	0	1.193.930	1.193.930	0	0	1.193.930
02.131.0033.219I.0041	000000524	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/No Estado do Paraná/(META : 12 Conteúdo divulgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	38.000	38.000	0	0	38.000
02.331.0033.2004.0041	000000520	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	48.681.360	48.681.360	0	0	48.681.360
02.331.0033.212B.0041	000000522	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	40.079.786	40.079.786	0	0	40.079.786
02.846.0033.09HB.0041	000000529	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	108.682.824	108.682.824	0	0	108.682.824
09.272.0033.0181.0041	000000528	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	5.956.186	5.956.186	0	0	5.956.186
			20	1056	1	90	1	0	240.423.045	240.423.045	0	0	240.423.045
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**16.977.534**	**16.977.534**	**0**	**0**	**16.977.534**
28.846.0909.00S6.0041	000000530	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	16.977.534	16.977.534	0	0	16.977.534
TOTAL DA UO:									**1.227.533.912**	**1.227.533.912**	**0**	**0**	**1.227.533.912**
Unidade Orçamentária:	**15111**	**Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**717.908.586**	**717.908.586**	**0**	**0**	**717.908.586**
02.061.0033.4224.6018	000000536	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO/(META : 900 Pessoa assistida/unidade)	10	1000	3	90	1	0	1.100.001	1.100.001	0	0	1.100.001
			10	1000	3	91	1	0	220.000	220.000	0	0	220.000
02.122.0033.20TP.6018	000000532	Ativos Civis da União/Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	304.557.425	304.557.425	0	0	304.557.425
			10	1000	1	91	1	0	12.712.680	12.712.680	0	0	12.712.680

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**15111**	**Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**717.908.586**	**717.908.586**	**0**	**0**	**717.908.586**
02.122.0033.216H.6018	000000534	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO/(META : 7 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	96.163	96.163	0	0	96.163
02.122.0033.4256.6018	000000537	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO/(META : 53935 Processo julgado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	49.544.556	49.544.556	0	0	49.544.556
			10 1027 3 90 2 0	8.735.284	8.735.284	0	0	8.735.284
			10 1050 3 90 2 0	1.007.906	1.007.906	0	0	1.007.906
			10 1138 3 90 2 0	12.010.485	12.010.485	0	0	12.010.485
			10 1000 3 91 2 0	59.345	59.345	0	0	59.345
			10 1000 4 90 2 0	7.281.903	7.281.903	0	0	7.281.903
02.131.0033.219I.6018	000000535	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO/(META : 3100 Conteúdo divulgado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	819.932	819.932	0	0	819.932
02.331.0033.2004.6018	000000531	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	31.979.206	31.979.206	0	0	31.979.206
			10 1000 3 91 1 0	1.106	1.106	0	0	1.106
02.331.0033.212B.6018	000000533	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	18.994.801	18.994.801	0	0	18.994.801
02.846.0033.09HB.6018	000000539	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	46.624.950	46.624.950	0	0	46.624.950
09.272.0033.0181.6018	000000538	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	119.021.315	119.021.315	0	0	119.021.315
			20 1056 1 90 1 0	103.141.528	103.141.528	0	0	103.141.528
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**3.522.502**	**3.522.502**	**0**	**0**	**3.522.502**
28.846.0909.00S6.6018	000000540	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	3.522.502	3.522.502	0	0	3.522.502
TOTAL DA UO:				**721.431.088**	**721.431.088**	**0**	**0**	**721.431.088**
Unidade Orçamentária:	**15112**	**Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**562.527.613**	**562.527.613**	**0**	**0**	**562.527.613**
02.061.0033.4224.6019	000000546	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR/(META : 670 Pessoa assistida/unidade)	10 1000 3 90 1 0	670.000	670.000	0	0	670.000
			10 1000 3 91 1 0	134.000	134.000	0	0	134.000
02.122.0033.20TP.6019	000000542	Ativos Civis da União/Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	249.561.316	249.561.316	0	0	249.561.316
02.122.0033.216H.6019	000000544	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR/(META : 6 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	129.206	129.206	0	0	129.206
02.122.0033.4256.6019	000000547	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR/(META : 46051 Processo julgado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	44.484.282	44.484.282	0	0	44.484.282

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**15112**	**Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**562.527.613**	**562.527.613**	**0**	**0**	**562.527.613**
02.122.0033.4256.6019	000000547	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR/(META : 46051 Processo julgado/unidade)	10 1027 3 90 2 0	6.293.444	6.293.444	0	0	6.293.444
			10 1050 3 90 2 0	355.896	355.896	0	0	355.896
			10 1138 3 90 2 0	3.837.003	3.837.003	0	0	3.837.003
			10 1000 4 90 2 0	1.686.168	1.686.168	0	0	1.686.168
02.131.0033.219I.6019	000000545	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR/(META : 95 Conteúdo divulgado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	521.183	521.183	0	0	521.183
02.331.0033.2004.6019	000000541	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	17.500.392	17.500.392	0	0	17.500.392
02.331.0033.212B.6019	000000543	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	16.253.228	16.253.228	0	0	16.253.228
02.846.0033.09HB.6019	000000549	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	45.713.824	45.713.824	0	0	45.713.824
09.272.0033.0181.6019	000000548	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	74.261.694	74.261.694	0	0	74.261.694
			20 1056 1 90 1 0	101.125.977	101.125.977	0	0	101.125.977
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**637.162**	**637.162**	**0**	**0**	**637.162**
28.846.0909.00S6.6019	000000550	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	637.162	637.162	0	0	637.162
TOTAL DA UO:				**563.164.775**	**563.164.775**	**0**	**0**	**563.164.775**
Unidade Orçamentária:	**15113**	**Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**904.165.726**	**904.165.726**	**0**	**0**	**904.165.726**
02.061.0033.4224.0042	000000556	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado de Santa Catarina/(META : 5400 Pessoa assistida/unidade)	10 1000 3 90 1 0	5.400.000	5.400.000	0	0	5.400.000
			10 1000 3 91 1 0	1.080.000	1.080.000	0	0	1.080.000
02.122.0033.15WS.4685	000000558	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Tubarão - SC/No Município de Tubarão - SC/(META : 86 Edifício construído/% de execução física)	10 1000 4 90 2 0	4.360.096	4.360.096	0	0	4.360.096
02.122.0033.161D.4428	000000559	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Araranguá - SC/No Município de Araranguá - SC/(META : 100 Edifício construído/% de execução física)	10 1000 4 90 2 0	2.508.871	2.508.871	0	0	2.508.871
02.122.0033.20TP.0042	000000552	Ativos Civis da União/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	443.338.553	443.338.553	0	0	443.338.553
			10 1000 1 91 1 0	34.905	34.905	0	0	34.905
02.122.0033.216H.0042	000000554	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Santa Catarina/(META : 5 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	99.696	99.696	0	0	99.696
02.122.0033.4256.0042	000000557	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado de Santa						

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**15113**	**Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**904.165.726**	**904.165.726**	**0**	**0**	**904.165.726**
02.122.0033.4256.0042	000000557	Catarina/(META : 95068 Processo julgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	31.033.241	31.033.241	0	0	31.033.241
			10	1027	3	90	2	0	5.020.879	5.020.879	0	0	5.020.879
			10	1050	3	90	2	0	32.180	32.180	0	0	32.180
			10	1138	3	90	2	0	6.069.066	6.069.066	0	0	6.069.066
			10	1000	3	91	2	0	7.714	7.714	0	0	7.714
			10	1000	4	90	2	0	3.037.432	3.037.432	0	0	3.037.432
02.131.0033.219I.0042	000000555	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/No Estado de Santa Catarina/(META : 700 Conteúdo divulgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	368.632	368.632	0	0	368.632
02.331.0033.2004.0042	000000551	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	34.994.232	34.994.232	0	0	34.994.232
02.331.0033.212B.0042	000000553	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	25.387.791	25.387.791	0	0	25.387.791
02.846.0033.09HB.0042	000000561	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	72.167.873	72.167.873	0	0	72.167.873
09.272.0033.0181.0042	000000560	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	109.578.182	109.578.182	0	0	109.578.182
			20	1056	1	90	1	0	159.646.383	159.646.383	0	0	159.646.383
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**3.000.000**	**3.000.000**	**0**	**0**	**3.000.000**
28.846.0909.00S6.0042	000000562	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
TOTAL DA UO:									**907.165.726**	**907.165.726**	**0**	**0**	**907.165.726**
Unidade Orçamentária:	**15114**	**Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**506.976.573**	**506.976.573**	**0**	**0**	**506.976.573**
02.061.0033.4224.0025	000000567	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado da Paraíba/(META : 900 Pessoa assistida/unidade)	10	1000	3	90	1	0	900.000	900.000	0	0	900.000
02.122.0033.20TP.0025	000000564	Ativos Civis da União/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	265.197.875	265.197.875	0	0	265.197.875
02.122.0033.4256.0025	000000568	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado da Paraíba/(META : 39500 Processo julgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	19.195.906	19.195.906	0	0	19.195.906
			10	1027	3	90	2	0	2.920.263	2.920.263	0	0	2.920.263
			10	1050	3	90	2	0	159.891	159.891	0	0	159.891
			10	1138	3	90	2	0	1.609.359	1.609.359	0	0	1.609.359
			10	1000	4	90	2	0	2.404.276	2.404.276	0	0	2.404.276
02.131.0033.219I.0025	000000566	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/No Estado da Paraíba/(META : 4 Conteúdo divulgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	269.853	269.853	0	0	269.853
02.331.0033.2004.0025	000000563	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	16.465.176	16.465.176	0	0	16.465.176
02.331.0033.212B.0025	000000565	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e	10	1000	3	90	1	0	15.541.570	15.541.570	0	0	15.541.570

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**15114**	**Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**506.976.573**	**506.976.573**	**0**	**0**	**506.976.573**
02.331.0033.212B.0025	000000565	seus Dependentes/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)						
02.846.0033.09HB.0025	000000570	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	101000 1 91 0 0	52.176.457	52.176.457	0	0	52.176.457
09.272.0033.0181.0025	000000569	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	201001 1 90 1 0	14.713.635	14.713.635	0	0	14.713.635
			201056 1 90 1 0	115.422.312	115.422.312	0	0	115.422.312
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**488.398**	**488.398**	**0**	**0**	**488.398**
28.846.0909.00S6.0025	000000571	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	488.398	488.398	0	0	488.398
TOTAL DA UO:				**507.464.971**	**507.464.971**	**0**	**0**	**507.464.971**
Unidade Orçamentária:	**15115**	**Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**411.012.490**	**411.012.490**	**0**	**0**	**411.012.490**
02.061.0033.4224.6020	000000577	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO/(META : 700 Pessoa assistida/unidade)	101000 3 90 1 0	702.000	702.000	0	0	702.000
			101000 3 91 1 0	140.004	140.004	0	0	140.004
02.122.0033.20TP.6020	000000573	Ativos Civis da União/Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	208.365.632	208.365.632	0	0	208.365.632
02.122.0033.216H.6020	000000575	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	101000 3 90 2 0	59.818	59.818	0	0	59.818
02.122.0033.4256.6020	000000578	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO/(META : 25535 Processo julgado/unidade)	101000 3 90 2 0	23.895.613	23.895.613	0	0	23.895.613
			101027 3 90 2 0	3.632.812	3.632.812	0	0	3.632.812
			101050 3 90 2 0	32.149	32.149	0	0	32.149
			101000 3 91 2 0	23.927	23.927	0	0	23.927
			101000 4 90 2 0	1.559.309	1.559.309	0	0	1.559.309
			101138 4 90 2 0	3.560.620	3.560.620	0	0	3.560.620
02.131.0033.219I.6020	000000576	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO/(META : 360 Conteúdo divulgado/unidade)	101000 3 90 2 0	426.563	426.563	0	0	426.563
02.331.0033.2004.6020	000000572	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	21.844.368	21.844.368	0	0	21.844.368
02.331.0033.212B.6020	000000574	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	12.933.842	12.933.842	0	0	12.933.842
02.846.0033.09HB.6020	000000580	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO/(META : - -/-)	101000 1 91 0 0	35.803.774	35.803.774	0	0	35.803.774
09.272.0033.0181.6020	000000579	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Na 14ª Região da Justiça do						

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**15115**	**Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**411.012.490**	**411.012.490**	**0**	**0**	**411.012.490**
09.272.0033.0181.6020	000000579	Trabalho - AC, RO/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	18.828.629	18.828.629	0	0	18.828.629
			20	1056	1	90	1	0	79.203.430	79.203.430	0	0	79.203.430
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.200.000**	**1.200.000**	**0**	**0**	**1.200.000**
28.846.0909.00S6.6020	000000581	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	1.200.000	1.200.000	0	0	1.200.000
TOTAL DA UO:									**412.212.490**	**412.212.490**	**0**	**0**	**412.212.490**
Unidade Orçamentária:	**15116**	**Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**1.944.794.103**	**1.944.794.103**	**0**	**0**	**1.944.794.103**
02.061.0033.4224.0035	000000587	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado de São Paulo/(META : 22525 Pessoa assistida/unidade)	10	1000	3	90	1	0	19.029.084	19.029.084	0	0	19.029.084
			10	1000	3	91	1	0	4.757.280	4.757.280	0	0	4.757.280
02.122.0033.20TP.0035	000000583	Ativos Civis da União/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	957.850.789	957.850.789	0	0	957.850.789
			10	1000	1	91	1	0	844.500	844.500	0	0	844.500
02.122.0033.216H.0035	000000585	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de São Paulo/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	130	130	0	0	130
02.122.0033.4256.0035	000000588	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado de São Paulo/(META : 410000 Processo julgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	111.442.993	111.442.993	0	0	111.442.993
			10	1027	3	90	2	0	19.013.671	19.013.671	0	0	19.013.671
			10	1050	3	90	2	0	580.535	580.535	0	0	580.535
			10	1138	3	90	2	0	31.610.754	31.610.754	0	0	31.610.754
			10	1000	3	91	2	0	48.345	48.345	0	0	48.345
			10	1000	4	90	2	0	8.474.478	8.474.478	0	0	8.474.478
02.131.0033.219I.0035	000000586	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/No Estado de São Paulo/(META : 520 Conteúdo divulgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	87.733	87.733	0	0	87.733
02.331.0033.2004.0035	000000582	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	114.443.784	114.443.784	0	0	114.443.784
02.331.0033.212B.0035	000000584	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	60.015.279	60.015.279	0	0	60.015.279
02.846.0033.09HB.0035	000000590	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	163.330.537	163.330.537	0	0	163.330.537
09.272.0033.0181.0035	000000589	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	91.952.058	91.952.058	0	0	91.952.058
			20	1056	1	90	1	0	361.312.153	361.312.153	0	0	361.312.153
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**30.638.246**	**30.638.246**	**0**	**0**	**30.638.246**
28.846.0909.00S6.0035	000000591	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	30.638.246	30.638.246	0	0	30.638.246
TOTAL DA UO:									**1.975.432.349**	**1.975.432.349**	**0**	**0**	**1.975.432.349**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**15117**	**Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**270.585.410**	**270.585.410**	**0**	**0**	**270.585.410**
02.061.0033.4224.0021	000000597	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado do Maranhão/(META : 200 Pessoa assistida/unidade)	10	1000	3	90	1	0	250.000	250.000	0	0	250.000
			10	1000	3	91	1	0	50.000	50.000	0	0	50.000
02.122.0033.20TP.0021	000000593	Ativos Civis da União/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	161.974.055	161.974.055	0	0	161.974.055
			10	1000	1	91	1	0	519.947	519.947	0	0	519.947
02.122.0033.216H.0021	000000595	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Maranhão/(META : 2 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	69.788	69.788	0	0	69.788
02.122.0033.4256.0021	000000598	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado do Maranhão/(META : 38143 Processo julgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	24.351.163	24.351.163	0	0	24.351.163
			10	1027	3	90	2	0	3.402.729	3.402.729	0	0	3.402.729
			10	1000	3	91	2	0	7.976	7.976	0	0	7.976
			10	1000	4	90	2	0	556.291	556.291	0	0	556.291
			10	1050	4	90	2	0	84.161	84.161	0	0	84.161
			10	1138	4	90	2	0	2.230.782	2.230.782	0	0	2.230.782
02.131.0033.219I.0021	000000596	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/No Estado do Maranhão/(META : 500 Conteúdo divulgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	167.490	167.490	0	0	167.490
02.331.0033.2004.0021	000000592	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	9.022.104	9.022.104	0	0	9.022.104
02.331.0033.212B.0021	000000594	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	10.706.904	10.706.904	0	0	10.706.904
02.846.0033.09HB.0021	000000600	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	28.013.301	28.013.301	0	0	28.013.301
09.272.0033.0181.0021	000000599	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	29.178.719	29.178.719	0	0	29.178.719
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.292.070**	**1.292.070**	**0**	**0**	**1.292.070**
28.846.0909.00S6.0021	000000601	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	1.292.070	1.292.070	0	0	1.292.070
TOTAL DA UO:									**271.877.480**	**271.877.480**	**0**	**0**	**271.877.480**
Unidade Orçamentária:	**15118**	**Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**368.813.715**	**368.813.715**	**0**	**0**	**368.813.715**
02.061.0033.4224.0032	000000607	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado do Espírito Santo/(META : 2000 Pessoa assistida/unidade)	10	1000	3	90	1	0	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
02.122.0033.20TP.0032	000000603	Ativos Civis da União/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	210.247.103	210.247.103	0	0	210.247.103
02.122.0033.216H.0032	000000605	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Espírito Santo/(META : 12 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	358.907	358.907	0	0	358.907
02.122.0033.4256.0032	000000608	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado do Espírito	10	1000	3	90	2	0	18.237.556	18.237.556	0	0	18.237.556

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**15118**	**Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**368.813.715**	**368.813.715**	**0**	**0**	**368.813.715**
02.122.0033.4256.0032	000000608	Santo/(META : 59000 Processo julgado/unidade)	10	1027	3	90	2	0	3.455.124	3.455.124	0	0	3.455.124
			10	1050	3	90	2	0	445.199	445.199	0	0	445.199
			10	1138	3	90	2	0	7.969.943	7.969.943	0	0	7.969.943
			10	1000	4	90	2	0	996.964	996.964	0	0	996.964
02.131.0033.219I.0032	000000606	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/No Estado do Espírito Santo/(META : 10 Conteúdo divulgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	114.651	114.651	0	0	114.651
02.331.0033.2004.0032	000000602	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	14.394.744	14.394.744	0	0	14.394.744
02.331.0033.212B.0032	000000604	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	13.289.872	13.289.872	0	0	13.289.872
02.846.0033.09HB.0032	000000610	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	38.445.684	38.445.684	0	0	38.445.684
09.272.0033.0181.0032	000000609	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	58.857.968	58.857.968	0	0	58.857.968
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**5.000.000**	**5.000.000**	**0**	**0**	**5.000.000**
28.846.0909.00S6.0032	000000611	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
TOTAL DA UO:									**373.813.715**	**373.813.715**	**0**	**0**	**373.813.715**
Unidade Orçamentária:	**15119**	**Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**654.567.046**	**654.567.046**	**0**	**0**	**654.567.046**
02.061.0033.4224.0052	000000617	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado de Goiás/(META : 3600 Pessoa assistida/unidade)	10	1000	3	90	1	0	2.880.000	2.880.000	0	0	2.880.000
02.122.0033.20TP.0052	000000613	Ativos Civis da União/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	395.814.000	395.814.000	0	0	395.814.000
			10	1000	1	91	1	0	286.957	286.957	0	0	286.957
02.122.0033.216H.0052	000000615	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Goiás/(META : 11 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	339.291	339.291	0	0	339.291
02.122.0033.4256.0052	000000618	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado de Goiás/(META : 72701 Processo julgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	39.519.073	39.519.073	0	0	39.519.073
			10	1027	3	90	2	0	5.920.516	5.920.516	0	0	5.920.516
			10	1050	3	90	2	0	1.375.933	1.375.933	0	0	1.375.933
			10	1138	3	90	2	0	3.167.879	3.167.879	0	0	3.167.879
			10	1000	3	91	2	0	3.697	3.697	0	0	3.697
			10	1000	4	90	2	0	3.312.407	3.312.407	0	0	3.312.407
02.131.0033.219I.0052	000000616	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/No Estado de Goiás/(META : 1100 Conteúdo divulgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	402.709	402.709	0	0	402.709
02.331.0033.2004.0052	000000612	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,	10	1000	3	90	1	0	26.601.120	26.601.120	0	0	26.601.120

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**15119**	**Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**654.567.046**	**654.567.046**	**0**	**0**	**654.567.046**
02.331.0033.2004.0052	000000612	Militares e seus Dependentes/No Estado de Goiás/(META : - -/-)						
02.331.0033.212B.0052	000000614	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	27.371.962	27.371.962	0	0	27.371.962
02.846.0033.09HB.0052	000000620	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	66.834.301	66.834.301	0	0	66.834.301
09.272.0033.0181.0052	000000619	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	80.737.201	80.737.201	0	0	80.737.201
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**1.176.500**	**1.176.500**	**0**	**0**	**1.176.500**
28.846.0909.00S6.0052	000000621	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	1.176.500	1.176.500	0	0	1.176.500
TOTAL DA UO:				**655.743.546**	**655.743.546**	**0**	**0**	**655.743.546**
Unidade Orçamentária:	**15120**	**Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**278.955.137**	**278.955.137**	**0**	**0**	**278.955.137**
02.061.0033.4224.0027	000000627	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado de Alagoas/(META : 800 Pessoa assistida/unidade)	10 1000 3 90 1 0	800.000	800.000	0	0	800.000
			10 1000 3 91 1 0	160.000	160.000	0	0	160.000
02.122.0033.1N02.1795	000000629	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Maceió - AL/No Município de Maceió - AL/(META : 1 Prédio construído/% de execução física)	10 1000 4 90 2 0	1.495.446	1.495.446	0	0	1.495.446
02.122.0033.20TP.0027	000000623	Ativos Civis da União/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	165.522.620	165.522.620	0	0	165.522.620
			10 1000 1 91 1 0	211.000	211.000	0	0	211.000
02.122.0033.216H.0027	000000625	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Alagoas/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	9.970	9.970	0	0	9.970
02.122.0033.4256.0027	000000628	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado de Alagoas/(META : 23530 Processo julgado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	16.154.958	16.154.958	0	0	16.154.958
			10 1027 3 90 2 0	2.746.520	2.746.520	0	0	2.746.520
			10 1050 3 90 2 0	476.977	476.977	0	0	476.977
			10 1138 3 90 2 0	3.183.275	3.183.275	0	0	3.183.275
			10 1000 4 90 2 0	2.163.840	2.163.840	0	0	2.163.840
02.131.0033.219I.0027	000000626	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/No Estado de Alagoas/(META : 722 Conteúdo divulgado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	189.423	189.423	0	0	189.423
02.331.0033.2004.0027	000000622	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	14.185.080	14.185.080	0	0	14.185.080
02.331.0033.212B.0027	000000624	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	11.152.378	11.152.378	0	0	11.152.378
02.846.0033.09HB.0027	000000631	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	27.223.650	27.223.650	0	0	27.223.650

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**15120**	**Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**278.955.137**	**278.955.137**	**0**	**0**	**278.955.137**
09.272.0033.0181.0027	000000630	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	33.280.000	33.280.000	0	0	33.280.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**1.850.000**	**1.850.000**	**0**	**0**	**1.850.000**
28.846.0909.00S6.0027	000000632	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	1.850.000	1.850.000	0	0	1.850.000
TOTAL DA UO:				**280.805.137**	**280.805.137**	**0**	**0**	**280.805.137**
Unidade Orçamentária:	**15121**	**Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**222.803.431**	**222.803.431**	**0**	**0**	**222.803.431**
02.061.0033.4224.0028	000000638	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado de Sergipe/(META : 1000 Pessoa assistida/unidade)	10 1000 3 90 1 0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
			10 1000 3 91 1 0	200.000	200.000	0	0	200.000
02.122.0033.20TP.0028	000000634	Ativos Civis da União/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	124.934.965	124.934.965	0	0	124.934.965
			10 1000 1 91 1 0	115.854	115.854	0	0	115.854
02.122.0033.216H.0028	000000636	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Sergipe/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	59.818	59.818	0	0	59.818
02.122.0033.4256.0028	000000639	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado de Sergipe/(META : 22400 Processo julgado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	16.959.327	16.959.327	0	0	16.959.327
			10 1027 3 90 2 0	2.878.495	2.878.495	0	0	2.878.495
			10 1050 3 90 2 0	160.431	160.431	0	0	160.431
			10 1138 3 90 2 0	4.809.702	4.809.702	0	0	4.809.702
			10 1000 3 91 2 0	349	349	0	0	349
			10 1000 4 90 2 0	1.105.376	1.105.376	0	0	1.105.376
02.131.0033.219I.0028	000000637	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/No Estado de Sergipe/(META : 3000 Conteúdo divulgado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	379.734	379.734	0	0	379.734
02.331.0033.2004.0028	000000633	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	6.584.760	6.584.760	0	0	6.584.760
02.331.0033.212B.0028	000000635	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	7.458.033	7.458.033	0	0	7.458.033
02.846.0033.09HB.0028	000000641	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	23.390.567	23.390.567	0	0	23.390.567
09.272.0033.0181.0028	000000640	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	32.766.020	32.766.020	0	0	32.766.020
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**975.000**	**975.000**	**0**	**0**	**975.000**
28.846.0909.00S6.0028	000000642	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	975.000	975.000	0	0	975.000
TOTAL DA UO:				**223.778.431**	**223.778.431**	**0**	**0**	**223.778.431**
Unidade Orçamentária:	**15122**	**Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte**						

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**15122**	**Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**346.914.728**	**346.914.728**	**0**	**0**	**346.914.728**
02.061.0033.4224.0024	000000648	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 768 Pessoa assistida/unidade)	10	1000	3	90	1	0	768.000	768.000	0	0	768.000
			10	1000	3	91	1	0	153.600	153.600	0	0	153.600
02.122.0033.20TP.0024	000000644	Ativos Civis da União/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	189.215.901	189.215.901	0	0	189.215.901
02.122.0033.216H.0024	000000646	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	26.538	26.538	0	0	26.538
02.122.0033.4256.0024	000000649	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 26976 Processo julgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	18.898.981	18.898.981	0	0	18.898.981
			10	1027	3	90	2	0	3.098.317	3.098.317	0	0	3.098.317
			10	1050	3	90	2	0	257.592	257.592	0	0	257.592
			10	1138	3	90	2	0	2.791.368	2.791.368	0	0	2.791.368
			10	1000	3	91	2	0	416.313	416.313	0	0	416.313
			10	1000	4	90	2	0	2.430.060	2.430.060	0	0	2.430.060
02.131.0033.219I.0024	000000647	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 2300 Conteúdo divulgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	487.931	487.931	0	0	487.931
02.331.0033.2004.0024	000000643	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	13.818.168	13.818.168	0	0	13.818.168
02.331.0033.212B.0024	000000645	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	12.747.961	12.747.961	0	0	12.747.961
02.846.0033.09HB.0024	000000651	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	35.178.646	35.178.646	0	0	35.178.646
09.272.0033.0181.0024	000000650	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	66.625.352	66.625.352	0	0	66.625.352
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**150.000**	**150.000**	**0**	**0**	**150.000**
28.846.0909.00S6.0024	000000652	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	150.000	150.000	0	0	150.000
TOTAL DA UO:									**347.064.728**	**347.064.728**	**0**	**0**	**347.064.728**
Unidade Orçamentária:	**15123**	**Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**187.316.072**	**187.316.072**	**0**	**0**	**187.316.072**
02.061.0033.4224.0022	000000658	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado do Piauí/(META : 180 Pessoa assistida/unidade)	10	1000	3	90	1	0	127.381	127.381	0	0	127.381
			10	1000	3	91	1	0	22.620	22.620	0	0	22.620
02.122.0033.11BC.0981	000000660	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região em Teresina - PI/No Município de Teresina - PI/(META : 1 Edifício construído/% de execução física)	10	1000	4	90	2	0	695.455	695.455	0	0	695.455
02.122.0033.161E.0916	000000661	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Parnaíba - PI/No	10	1000	4	90	2	0	97.702	97.702	0	0	97.702

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**15123**	**Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**187.316.072**	**187.316.072**	**0**	**0**	**187.316.072**
02.122.0033.161E.0916	000000661	Município de Parnaíba - PI/(META : 1 Edifício construído/% de execução física)						
02.122.0033.20TP.0022	000000654	Ativos Civis da União/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	110.898.696	110.898.696	0	0	110.898.696
			101000 1 91 1 0	204.918	204.918	0	0	204.918
02.122.0033.216H.0022	000000656	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Piauí/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	101000 3 90 2 0	43.368	43.368	0	0	43.368
02.122.0033.4256.0022	000000659	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado do Piauí/(META : 28000 Processo julgado/unidade)	101000 3 90 2 0	12.699.846	12.699.846	0	0	12.699.846
			101027 3 90 2 0	2.119.573	2.119.573	0	0	2.119.573
			101050 3 90 2 0	242.160	242.160	0	0	242.160
			101138 3 90 2 0	1.569.584	1.569.584	0	0	1.569.584
			101000 3 91 2 0	45.037	45.037	0	0	45.037
			101000 4 90 2 0	2.405.273	2.405.273	0	0	2.405.273
02.131.0033.219I.0022	000000657	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/No Estado do Piauí/(META : 780 Conteúdo divulgado/unidade)	101000 3 90 2 0	334.347	334.347	0	0	334.347
02.331.0033.2004.0022	000000653	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	9.856.508	9.856.508	0	0	9.856.508
			101000 4 90 1 0	161.500	161.500	0	0	161.500
02.331.0033.212B.0022	000000655	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	7.624.956	7.624.956	0	0	7.624.956
02.846.0033.09HB.0022	000000663	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	101000 1 91 0 0	21.551.482	21.551.482	0	0	21.551.482
09.272.0033.0181.0022	000000662	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	201056 1 90 1 0	16.615.666	16.615.666	0	0	16.615.666
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**293.455**	**293.455**	**0**	**0**	**293.455**
28.846.0909.00S6.0022	000000664	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	293.455	293.455	0	0	293.455
TOTAL DA UO:				**187.609.527**	**187.609.527**	**0**	**0**	**187.609.527**
Unidade Orçamentária:	**15124**	**Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**386.857.380**	**386.857.380**	**0**	**0**	**386.857.380**
02.061.0033.4224.0051	000000670	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado de Mato Grosso/(META : 870 Pessoa assistida/unidade)	101000 3 90 1 0	1.081.500	1.081.500	0	0	1.081.500
			101000 3 91 1 0	216.300	216.300	0	0	216.300
02.122.0033.20TP.0051	000000666	Ativos Civis da União/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	239.329.329	239.329.329	0	0	239.329.329
02.122.0033.216H.0051	000000668	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Mato Grosso/(META : 3 Agente público beneficiado/unidade)	101000 3 90 2 0	34.096	34.096	0	0	34.096
02.122.0033.4256.0051	000000671	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado de Mato Grosso/(META : 47673 Processo julgado/unidade)	101000 3 90 2 0	24.886.235	24.886.235	0	0	24.886.235

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**15124 Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**386.857.380**	**386.857.380**	**0**	**0**	**386.857.380**
02.122.0033.4256.0051	000000671	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado de Mato Grosso/(META : 47673 Processo julgado/unidade)	10	1027	3	90	2	0	3.706.369	3.706.369	0	0	3.706.369
			10	1050	3	90	2	0	52.635	52.635	0	0	52.635
			10	1138	3	90	2	0	1.516.744	1.516.744	0	0	1.516.744
			10	1000	3	91	2	0	139.022	139.022	0	0	139.022
			10	1000	4	90	2	0	3.065.616	3.065.616	0	0	3.065.616
02.131.0033.219I.0051	000000669	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/No Estado de Mato Grosso/(META : 155 Conteúdo divulgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	368.877	368.877	0	0	368.877
02.331.0033.2004.0051	000000665	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	14.219.392	14.219.392	0	0	14.219.392
			10	1000	3	91	1	0	5.000	5.000	0	0	5.000
02.331.0033.212B.0051	000000667	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	15.662.477	15.662.477	0	0	15.662.477
02.846.0033.09HB.0051	000000673	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	37.539.245	37.539.245	0	0	37.539.245
09.272.0033.0181.0051	000000672	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	45.034.543	45.034.543	0	0	45.034.543
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**855.128**	**855.128**	**0**	**0**	**855.128**
28.846.0909.00S6.0051	000000674	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	855.128	855.128	0	0	855.128
TOTAL DA UO:									**387.712.508**	**387.712.508**	**0**	**0**	**387.712.508**
Unidade Orçamentária:		**15125 Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**302.686.361**	**302.686.361**	**0**	**0**	**302.686.361**
02.061.0033.4224.0054	000000680	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 1000 Pessoa assistida/unidade)	10	1000	3	90	1	0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	1000	3	91	1	0	200.000	200.000	0	0	200.000
02.122.0033.20TP.0054	000000676	Ativos Civis da União/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	171.919.763	171.919.763	0	0	171.919.763
			10	1000	1	91	1	0	342.448	342.448	0	0	342.448
02.122.0033.216H.0054	000000678	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	18.942	18.942	0	0	18.942
02.122.0033.4256.0054	000000681	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 31000 Processo julgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	24.666.275	24.666.275	0	0	24.666.275
			10	1027	3	90	2	0	3.422.529	3.422.529	0	0	3.422.529
			10	1050	3	90	2	0	284.195	284.195	0	0	284.195
			10	1138	3	90	2	0	2.199.003	2.199.003	0	0	2.199.003
			10	1000	3	91	2	0	17.806	17.806	0	0	17.806
			10	1000	4	90	2	0	221.539	221.539	0	0	221.539

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**15125**	**Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**302.686.361**	**302.686.361**	**0**	**0**	**302.686.361**
02.131.0033.219I.0054	000000679	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 5 Conteúdo divulgado/unidade)	101000 3 90 2 0	99.696	99.696	0	0	99.696
02.331.0033.2004.0054	000000675	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	12.343.968	12.343.968	0	0	12.343.968
02.331.0033.212B.0054	000000677	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	11.164.148	11.164.148	0	0	11.164.148
02.846.0033.09HB.0054	000000683	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	101000 1 91 0 0	25.686.049	25.686.049	0	0	25.686.049
09.272.0033.0181.0054	000000682	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	201056 1 90 1 0	49.100.000	49.100.000	0	0	49.100.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**700.000**	**700.000**	**0**	**0**	**700.000**
28.846.0909.00S6.0054	000000684	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	700.000	700.000	0	0	700.000
TOTAL DA UO:				**303.386.361**	**303.386.361**	**0**	**0**	**303.386.361**
Unidade Orçamentária:	**15126**	**Conselho Superior da Justiça do Trabalho**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**579.862.070**	**579.862.070**	**0**	**0**	**579.862.070**
02.122.0033.4256.0001	000000685	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/Nacional/(META : 1 Processo julgado/unidade)	101000 3 90 2 0	579.862.070	579.862.070	0	0	579.862.070
0999 Reserva de Contingência				**1.161.342.481**	**1.161.342.481**	**0**	**0**	**1.161.342.481**
99.999.0999.0Z00.6499	000000686	Reserva de Contingência - Financeira/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	101000 1 91 0 0	131.667.449	131.667.449	0	0	131.667.449
99.999.0999.0Z01.6499	000000687	Reserva de Contingência Fiscal - Primária/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	1.029.675.032	1.029.675.032	0	0	1.029.675.032
TOTAL DA UO:				**1.741.204.551**	**1.741.204.551**	**0**	**0**	**1.741.204.551**
Unidade Orçamentária:	**16101**	**Tribunal de Justiça do Distrito Federal**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**3.767.003.325**	**3.767.003.325**	**140.000**	**140.000**	**3.767.003.325**
02.061.0033.4224.0053	000000691	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Distrito Federal/(META : 1390 Pessoa assistida/unidade)	101000 3 90 1 0	2.500.000	2.500.000	0	0	2.500.000
02.061.0033.4234.0053	000000692	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal/No Distrito Federal/(META : 403506 Processo julgado/unidade)	101000 3 90 2 0	231.628.920	231.628.920	0	140.000	231.488.920
			101027 3 90 2 0	39.679.294	39.679.294	0	0	39.679.294
			101050 3 90 2 0	49.364.394	49.364.394	0	0	49.364.394
			101052 3 90 2 0	1.812.321	1.812.321	0	0	1.812.321
			101081 3 90 2 0	6.797.146	6.797.146	0	0	6.797.146

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**16101**	**Tribunal de Justiça do Distrito Federal**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**3.767.003.325**	**3.767.003.325**	**140.000**	**140.000**	**3.767.003.325**
02.061.0033.4234.0053	000000692	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal/No Distrito Federal/(META : 403506 Processo julgado/unidade)	10	1138	3	90	2	0	10.486.530	10.486.530	0	0	10.486.530
			10	1000	4	90	2	0	501.480	501.480	0	0	501.480
			10	1081	4	90	2	0	15.602.854	15.602.854	0	0	15.602.854
			10	1138	4	90	2	0	1.345.789	1.345.789	0	0	1.345.789
02.122.0033.13ZW.0053	000000693	Construção do Complexo de Armazenamento do TJDFT/No Distrito Federal/(META : 1 Galpão construído/% de execução física)	10	1000	4	90	2	0	49.849	49.849	0	0	49.849
02.122.0033.20TP.0053	000000689	Ativos Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	2.082.079.572	2.082.079.572	0	0	2.082.079.572
02.122.0033.216H.0053	000032376	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Distrito Federal/(META : 2 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	0	0	140.000	0	140.000
02.331.0033.2004.0053	000000688	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	251.370.699	251.370.699	0	0	251.370.699
02.331.0033.212B.0053	000000690	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	147.565.709	147.565.709	0	0	147.565.709
02.846.0033.09HB.0053	000000695	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	339.388.007	339.388.007	0	0	339.388.007
09.272.0033.0181.0053	000000694	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	586.830.761	586.830.761	0	0	586.830.761
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**11.500.000**	**11.500.000**	**0**	**0**	**11.500.000**
28.846.0909.00S6.0053	000000696	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	11.500.000	11.500.000	0	0	11.500.000
0999 Reserva de Contingência									**66.262.797**	**66.262.797**	**0**	**0**	**66.262.797**
99.999.0999.0Z00.6499	000000697	Reserva de Contingência - Financeira/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	8.065.311	8.065.311	0	0	8.065.311
99.999.0999.0Z01.6499	000000698	Reserva de Contingência Fiscal - Primária/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	58.197.486	58.197.486	0	0	58.197.486
TOTAL DA UO:									**3.844.766.122**	**3.844.766.122**	**140.000**	**140.000**	**3.844.766.122**
Unidade Orçamentária:	**17101**	**Conselho Nacional de Justiça**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**294.003.207**	**294.003.207**	**0**	**0**	**294.003.207**
02.032.0033.21BH.0001	000000703	Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias/Nacional/(META : 11310 Processo apreciado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	173.349.707	173.349.707	0	0	173.349.707
			10	1000	3	91	2	0	27.864	27.864	0	0	27.864
			10	1000	4	90	2	0	6.243.804	6.243.804	0	0	6.243.804
02.122.0033.20TP.0001	000000700	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	89.713.991	89.713.991	0	0	89.713.991
			10	1000	1	91	1	0	639.489	639.489	0	0	639.489

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**17101**	**Conselho Nacional de Justiça**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**294.003.207**	**294.003.207**	**0**	**0**	**294.003.207**
02.122.0033.216H.0001	000000702	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 16 Agente público beneficiado/unidade)	101000 3 90 2 0	623.694	623.694	0	0	623.694
02.331.0033.2004.0001	000000699	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	5.304.959	5.304.959	0	0	5.304.959
02.331.0033.212B.0001	000000701	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	6.628.380	6.628.380	0	0	6.628.380
02.846.0033.09HB.0001	000000705	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	101000 1 91 0 0	11.392.193	11.392.193	0	0	11.392.193
09.272.0033.0181.0001	000000704	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	201056 1 90 1 0	79.126	79.126	0	0	79.126
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**27.252**	**27.252**	**0**	**0**	**27.252**
28.846.0909.00S6.5664	000000706	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	27.252	27.252	0	0	27.252
0999 Reserva de Contingência				**3.721.463**	**3.721.463**	**0**	**0**	**3.721.463**
99.999.0999.0Z00.6499	000000707	Reserva de Contingência - Financeira/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	101000 1 91 0 0	478.227	478.227	0	0	478.227
99.999.0999.0Z01.6499	000000708	Reserva de Contingência Fiscal - Primária/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	3.243.236	3.243.236	0	0	3.243.236
TOTAL DA UO:				**297.751.922**	**297.751.922**	**0**	**0**	**297.751.922**
Unidade Orçamentária:	**20101**	**Presidência da República**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**1.203.050.523**	**1.192.736.897**	**51.242.800**	**86.316.773**	**1.157.662.924**
04.121.0032.21C5.0001	000000810	Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal/Nacional/(META : 3 Estudo realizado/unidade)	101000 3 90 2 0	11.999.988	11.814.572	0	2.466.573	9.347.999
			101000 3 90 2 9	2.999.996	2.999.996	0	198.031	2.801.965
04.122.0032.2C55.0001	000000811	Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal/Nacional/(META : 1400 Agente público orientado/unidade)	101000 3 90 2 0	400.000	400.000	0	25.726	374.274
			101000 3 90 2 9	100.000	100.000	0	6.431	93.569
04.122.0032.20TP.0001	000000806	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	259.788.537	259.788.537	0	0	259.788.537
04.122.0032.2000.0001	000000803	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 90 2 0	141.404.994	139.263.976	0	20.063.912	119.200.064
			101000 3 90 2 9	35.351.247	35.351.247	0	1.990.250	33.360.997
			101000 3 91 2 0	1.920.000	1.920.000	0	108.095	1.811.905
			101000 3 91 2 9	480.000	480.000	0	27.024	452.976
			101000 4 90 2 0	31.000.000	30.521.007	0	2.205.600	28.315.407
04.122.0032.21GZ.0001	000032380	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30/Nacional/(META : 1 Evento realizado/unidade)	101000 3 90 2 0	0	0	49.242.800	0	49.242.800

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**20101**	**Presidência da República**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**1.203.050.523**	**1.192.736.897**	**51.242.800**	**86.316.773**	**1.157.662.924**
04.122.0032.216H.0001	000000808	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 280 Agente público beneficiado/unidade)	101000 3 90 2 0	4.800.000	4.725.834	0	810.948	3.914.886
			101000 3 90 2 9	1.200.000	1.200.000	0	188.811	1.011.189
04.122.0032.216Z.0001	000000809	Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos/Nacional/(META : 7 Iniciativa apoiada/unidade)	101000 3 90 2 0	3.292.800	3.292.800	0	266.758	3.026.042
			101000 3 90 2 9	823.200	823.200	0	53.670	769.530
04.131.0032.2017.0001	000000805	Comunicação Institucional/Nacional/(META : 1 Comunicação institucional realizada/unidade)	101000 3 90 2 0	446.163.200	439.273.056	0	36.833.584	402.439.472
			101000 3 90 2 9	111.540.800	111.540.800	0	7.335.953	104.204.847
			101000 3 91 2 0	72.000.000	72.000.000	0	4.735.385	67.264.615
			101000 3 91 2 9	18.000.000	18.000.000	0	1.183.846	16.816.154
04.131.0032.4641.0001	000000812	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 90 2 0	35.200.000	34.656.111	0	7.235.283	27.420.828
			101000 3 90 2 9	8.800.000	8.800.000	0	580.893	8.219.107
04.211.0032.162G.0001	000032379	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil/Nacional/(META : 1 Evento realizado/unidade)	101000 3 90 2 0	0	0	2.000.000	0	2.000.000
04.331.0032.2004.0053	000000804	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	3.822.447	3.822.447	0	0	3.822.447
04.331.0032.212B.0053	000000807	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	11.827.711	11.827.711	0	0	11.827.711
04.846.0032.09HB.0001	000000814	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	101000 1 91 0 0	122.603	122.603	0	0	122.603
09.272.0032.0181.0053	000000813	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	201056 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**50.013.000**	**49.394.944**	**10.207.681**	**16.814.583**	**42.788.042**
28.846.0909.00QF.0001	000000815	Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municipios/Nacional/(META : - -/-)	101000 5 90 3 0	40.000.000	39.381.944	10.207.681	16.814.583	32.775.042
			101000 5 90 3 9	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
28.846.0909.00S6.0001	000000816	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**351.000**	**351.000**	**0**	**22.575**	**328.425**
28.846.0910.00UU.0002	000000817	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	101000 3 80 2 0	280.800	280.800	0	18.060	262.740
			101000 3 80 2 9	70.200	70.200	0	4.515	65.685
1149 Reconstrução, Ampliação e Aprofundamento da Participação Social e da Democracia				**81.605.001**	**84.964.078**	**0**	**9.823.892**	**75.140.186**
04.122.1149.20D5.0001	000000818	Gerenciamento das Relações Institucionais do Governo/Nacional/(META : 1 Assessoramento realizado/unidade)	101000 3 90 2 0	11.663.808	11.483.587	0	939.494	10.544.093
			101000 3 90 2 9	2.915.952	2.915.952	0	192.484	2.723.468
04.122.1149.216X.0001	000000819	Funcionamento dos Conselhos e Comissões da Presidência da República/Nacional/(META : 4 Conselho mantido/unidade)	101000 3 90 2 0	6.020.194	5.988.733	0	486.768	5.501.965
			101000 3 90 2 9	1.505.047	1.505.047	0	98.536	1.406.511

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**20101**	**Presidência da República**						
1149 Reconstrução, Ampliação e Aprofundamento da Participação Social e da Democracia				**81.605.001**	**84.964.078**	**0**	**9.823.892**	**75.140.186**
14.422.1149.2E24.0001	000000820	Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social/Nacional/(META : 2975202 Pessoa beneficiada/unidade)	10 1000 3 50 2 0	780.000	780.000	0	51.466	728.534
			10 1000 3 50 2 9	195.000	195.000	0	12.866	182.134
			10 1000 3 90 2 0	46.820.000	46.096.567	0	7.269.958	38.826.609
			10 1000 3 90 2 9	11.705.000	11.705.000	0	772.320	10.932.680
			10 1000 3 99 6 0	0	3.300.000	0	0	3.300.000
			10 1000 3 90 8 0	0	794.192	0	0	794.192
14.422.1149.2E24.0022	000030544	Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social/No Estado do Piauí/(META : 20000 Pessoa beneficiada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
4102 Segurança Institucional				**60.883.003**	**60.066.146**	**0**	**15.103.752**	**44.962.394**
04.122.4102.15R5.5664	000000825	Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais - (ProPR)/Em Brasília - DF/(META : 2 Sistema implantado/%)	10 1000 4 90 2 0	18.000.000	17.721.875	0	8.299.822	9.422.053
04.122.4102.2B27.0001	000000823	Proteção e Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro/Nacional/(META : 1 Ação desenvolvida/unidade)	10 1000 3 90 2 0	480.000	480.000	0	30.871	449.129
			10 1000 3 90 2 9	120.000	120.000	0	7.718	112.282
04.122.4102.219M.0001	000000821	Implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF)/Nacional/(META : 1 Programa implantado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	480.000	480.000	0	30.871	449.129
			10 1000 3 90 2 9	120.000	120.000	0	7.718	112.282
04.122.4102.4693.0001	000000824	Segurança Institucional da Presidência da República/Nacional/(META : 2 Serviço mantido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	24.866.400	24.482.182	0	5.726.452	18.755.730
			10 1000 3 90 2 9	6.216.600	6.216.600	0	310.974	5.905.626
			10 1000 4 90 2 0	10.000.000	9.845.486	0	650.737	9.194.749
04.126.4102.21AP.0001	000000822	Apoio à Implementação da Política Nacional de Segurança da Informação/Nacional/(META : 1 Apoio realizado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	480.003	480.003	0	30.871	449.132
			10 1000 3 90 2 9	120.000	120.000	0	7.718	112.282
5135 Juventude: Direitos, Participação e Bem Viver				**29.000.000**	**50.982.877**	**0**	**2.142.323**	**48.840.554**
14.422.5135.217Y.0001	000000826	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude/Nacional/(META : 3271 Política implantada/unidade)	10 1000 3 40 2 0	10.680.000	10.514.979	0	817.471	9.697.508
			10 1000 3 40 2 9	2.670.000	2.670.000	0	165.199	2.504.801
			10 1000 3 90 2 0	11.080.000	10.939.703	0	850.491	10.089.212
			10 1000 3 90 2 9	2.770.000	2.770.000	0	171.386	2.598.614
			10 1000 3 50 6 0	0	500.000	0	0	500.000
			10 1000 3 99 6 0	0	100.000	0	0	100.000
			10 1000 4 40 2 0	1.800.000	1.772.188	0	137.776	1.634.412
			10 1000 4 50 6 0	0	600.000	0	0	600.000
			10 1000 4 90 6 0	0	300.000	0	0	300.000
14.422.5135.217Y.0011	000030540	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude/No Estado de Rondônia/(META : 1 Política implantada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	930.000	0	0	930.000
14.422.5135.217Y.0015	000030539	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude/No Estado do Pará/(META : 5 Política implantada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	900.000	0	0	900.000
			10 1000 4 50 6 0	0	100.000	0	0	100.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**20101**	**Presidência da República**						
5135 Juventude: Direitos, Participação e Bem Viver				**29.000.000**	**50.982.877**	**0**	**2.142.323**	**48.840.554**
14.422.5135.217Y.0017	000030545	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude/No Estado do Tocantins/(META : 100 Política implantada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
14.422.5135.217Y.0023	000030537	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude/No Estado do Ceará/(META : 5 Política implantada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	3.140.000	0	0	3.140.000
14.422.5135.217Y.0026	000030536	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude/No Estado de Pernambuco/(META : 2 Política implantada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
14.422.5135.217Y.0031	000030541	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude/No Estado de Minas Gerais/(META : 4 Política implantada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	1.052.000	0	0	1.052.000
14.422.5135.217Y.0032	000030542	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude/No Estado do Espírito Santo/(META : 1 Política implantada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	400.000	0	0	400.000
14.422.5135.217Y.0033	000030533	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 12 Política implantada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	3.300.000	0	0	3.300.000
			10 1000 3 99 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10 1000 4 50 6 0	0	700.000	0	0	700.000
14.422.5135.217Y.0035	000030534	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude/No Estado de São Paulo/(META : 37 Política implantada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	2.345.418	0	0	2.345.418
			10 1000 4 99 6 0	0	2.348.589	0	0	2.348.589
14.422.5135.217Y.0041	000030543	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude/No Estado do Paraná/(META : 2 Política implantada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	200.000	0	0	200.000
			10 1000 3 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
14.422.5135.217Y.0053	000030535	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude/No Distrito Federal/(META : 8 Política implantada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	1.300.000	0	0	1.300.000
			10 1000 4 50 6 0	0	200.000	0	0	200.000
14.422.5135.217Y.0407	000030538	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude/No Município de Santana - AP/(META : 1 Política implantada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	400.000	0	0	400.000
			10 1000 4 50 6 0	0	600.000	0	0	600.000
TOTAL DA UO:				**1.424.902.527**	**1.438.495.942**	**61.450.481**	**130.223.898**	**1.369.722.525**
Unidade Orçamentária:	**20118**	**Agência Brasileira de Inteligência - ABIN**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**815.043.696**	**817.596.873**	**0**	**17.193.075**	**800.403.798**
04.122.0032.216H.0001	000000831	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 33 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	6.400.000	6.301.111	0	106.603	6.194.508
			10 1000 3 90 2 9	1.600.000	1.600.000	0	0	1.600.000
04.183.0032.21FY.5664	000000833	Modernização do Edifício Sede da ABIN/Em Brasília - DF/(META : 1 Prédio reformado/unidade)	10 1000 4 90 2 0	300.000	300.000	0	0	300.000
04.183.0032.2684.0001	000000834	Ações de Inteligência/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 0	64.800.000	63.804.934	0	14.730.953	49.073.981
			10 1000 3 90 2 9	16.200.000	16.200.000	0	835.340	15.364.660
			10 1000 3 90 8 0	0	3.000.000	0	0	3.000.000
			10 1000 4 90 2 0	22.837.394	22.484.526	0	1.520.179	20.964.347
			10 1051 4 90 2 0	333.606	333.606	0	0	333.606
			10 1000 4 90 8 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**20118**	**Agência Brasileira de Inteligência - ABIN**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**815.043.696**	**817.596.873**	**0**	**17.193.075**	**800.403.798**
06.122.0032.20TP.0001	000000828	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	329.099.174	329.099.174	0	0	329.099.174
06.122.0032.21EP.0002	000000832	Retribuição no Exterior/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000.000	13.000.000	0	0	13.000.000
06.331.0032.2004.5664	000000827	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	3.918.973	3.918.973	0	0	3.918.973
06.331.0032.212B.0002	000000829	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	9.529.831	9.529.831	0	0	9.529.831
06.331.0032.212B.5664	000000830	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	11.813.452	11.813.452	0	0	11.813.452
06.846.0032.09HB.0001	000000836	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	51.966.525	51.966.525	0	0	51.966.525
09.272.0032.0181.0001	000000835	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20 1000 1 90 1 0	168.042.765	168.042.765	0	0	168.042.765
			20 1056 1 90 1 0	115.201.976	115.201.976	0	0	115.201.976
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0001	000000837	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
TOTAL DA UO:				**815.056.696**	**817.609.873**	**0**	**17.193.075**	**800.416.798**
Unidade Orçamentária:	**20204**	**Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**11.949.153**	**11.949.153**	**0**	**0**	**11.949.153**
04.122.0032.20TP.5664	000000839	Ativos Civis da União/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	10.996.114	10.996.114	0	0	10.996.114
04.122.0032.216H.0001	000000841	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 3 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	105.600	105.600	0	0	105.600
			10 1000 3 90 2 9	26.400	26.400	0	0	26.400
04.331.0032.2004.5664	000000838	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	242.865	242.865	0	0	242.865
04.331.0032.212B.5664	000000840	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	552.174	552.174	0	0	552.174
04.846.0032.09HB.5664	000000843	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	13.000	13.000	0	0	13.000
09.272.0032.0181.5664	000000842	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.5664	000000844	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
2301 Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento				**31.072.000**	**30.768.699**	**0**	**5.441.178**	**25.327.521**
04.125.2301.217Z.0001	000000845	Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da	10 1000 3 90 2 0	20.601.543	20.319.873	0	4.809.107	15.510.766

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**20204**	**Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI**						
2301 Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento				**31.072.000**	**30.768.699**	**0**	**5.441.178**	**25.327.521**
04.125.2301.217Z.0001	000000845	informação e identificação digital/Nacional/(META : 1 Sistema disponibilizado/unidade)	101050 3 90 2 0	545.182	545.182	0	0	545.182
			101052 3 90 2 0	30.877	30.877	0	0	30.877
			101000 3 90 2 9	5.150.384	5.150.384	0	295.968	4.854.416
			101050 3 90 2 9	136.295	136.295	0	0	136.295
			101052 3 90 2 9	7.719	7.719	0	0	7.719
			101000 4 90 2 0	4.600.000	4.578.369	0	336.103	4.242.266
TOTAL DA UO:				**43.034.153**	**42.730.852**	**0**	**5.441.178**	**37.289.674**
Unidade Orçamentária:	**20415**	**Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**451.068.918**	**451.068.918**	**0**	**0**	**451.068.918**
04.122.0032.20TP.0001	000000847	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	386.892.331	386.892.331	0	0	386.892.331
04.122.0032.216H.0001	000000849	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 6 Agente público beneficiado/unidade)	101050 3 90 2 0	103.680	103.680	0	0	103.680
			101050 3 90 2 9	25.920	25.920	0	0	25.920
04.331.0032.2004.0001	000000846	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	26.238.786	26.238.786	0	0	26.238.786
04.331.0032.212B.0001	000000848	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	37.808.201	37.808.201	0	0	37.808.201
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				**28.281.951**	**28.281.951**	**0**	**0**	**28.281.951**
28.846.0901.0022.0001	000000850	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/Nacional/(META : - - /-)	101000 1 90 1 0	27.581.951	27.581.951	0	0	27.581.951
			101000 3 90 1 0	700.000	700.000	0	0	700.000
0999 Reserva de Contingência				**171.444.696**	**171.444.696**	**5.666.545**	**0**	**177.111.241**
99.999.0999.0Z00.6497	000000851	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	101037 9 99 0 0	171.444.696	171.444.696	0	0	171.444.696
			101050 9 99 0 0	0	0	5.666.545	0	5.666.545
4101 Comunicação Pública e Governamental				**164.270.412**	**171.787.604**	**-1.000.000**	**8.666.551**	**162.121.053**
04.571.4101.212H.0001	000000854	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)/Nacional/(META : 4 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 50 2 0	1	1	0	0	1
			101050 3 50 2 0	800.000	800.000	0	51.452	748.548
			101050 3 50 2 9	200.000	200.000	0	12.863	187.137
04.722.4101.20B5.0001	000000852	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação/Nacional/(META : 158000 Conteúdo informativo difundido/h)	101000 3 90 2 0	2.400.002	2.400.002	0	2.400.002	0
			101037 3 90 2 0	22.430.758	22.430.758	0	0	22.430.758
			101050 3 90 2 0	72.585.564	72.585.564	0	3.983.476	68.602.088
			101000 3 90 2 9	600.000	600.000	0	600.000	0
			101037 3 90 2 9	5.607.688	5.607.688	0	0	5.607.688
			101050 3 90 2 9	18.146.390	18.146.390	0	995.869	17.150.521
			101037 3 91 2 0	1	1	0	0	1

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**20415**	**Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC**											
4101 Comunicação Pública e Governamental									**164.270.412**	**171.787.604**	**-1.000.000**	**8.666.551**	**162.121.053**
04.722.4101.20B5.0001	000000852	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação/Nacional/(META : 158000 Conteúdo informativo difundido/h)	10	1050	3	91	2	0	8.000.000	8.000.000	0	439.038	7.560.962
			10	1050	3	91	2	9	2.000.000	2.000.000	0	109.759	1.890.241
			10	1000	3	90	6	0	0	1.100.000	0	0	1.100.000
			10	1000	4	90	2	0	1	1	0	1	0
			10	1037	4	90	2	0	30.000.000	30.000.000	0	0	30.000.000
			10	1000	4	50	6	0	0	500.000	0	0	500.000
			10	1000	4	90	6	0	0	4.473.000	-1.000.000	0	3.473.000
			10	1000	4	99	6	0	0	650.000	0	0	650.000
			10	1000	4	90	8	0	0	794.192	0	0	794.192
04.722.4101.20B5.0002	000000853	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação/Exterior/(META : 1000 Conteúdo informativo difundido/h)	10	1000	3	90	2	0	2	2	0	2	0
			10	1037	3	90	2	0	4	4	0	0	4
			10	1050	3	90	2	0	1.080.000	1.080.000	0	59.270	1.020.730
			10	1050	3	90	2	9	270.000	270.000	0	14.818	255.182
			10	1000	4	90	2	0	1	1	0	1	0
			10	1037	4	90	2	0	150.000	150.000	0	0	150.000
TOTAL DA UO:									**815.065.977**	**822.583.169**	**4.666.545**	**8.666.551**	**818.583.163**
Unidade Orçamentária:	**20927**	**Fundo de Imprensa Nacional**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**137.207.550**	**137.207.550**	**0**	**0**	**137.207.550**
04.122.0032.20TP.5664	000000856	Ativos Civis da União/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.328.840	13.328.840	0	0	13.328.840
04.122.0032.216H.0001	000000858	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 2 Agente público beneficiado/unidade)	10	1050	3	90	2	0	32.000	32.000	0	0	32.000
			10	1050	3	90	2	9	8.000	8.000	0	0	8.000
04.331.0032.2004.5664	000000855	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	1.508.347	1.508.347	0	0	1.508.347
04.331.0032.212B.5664	000000857	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	1.587.143	1.587.143	0	0	1.587.143
04.846.0032.09HB.5664	000000860	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	1.525.238	1.525.238	0	0	1.525.238
09.272.0032.0181.5664	000000859	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	116.387.560	116.387.560	0	0	116.387.560
			20	1056	1	90	1	0	2.830.422	2.830.422	0	0	2.830.422
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.5664	000000861	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Em Brasília - DF/(META : - - /-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
0999 Reserva de Contingência									**56.274.109**	**56.274.109**	**3.112.908**	**0**	**59.387.017**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**20927**	**Fundo de Imprensa Nacional**						
0999 Reserva de Contingência				**56.274.109**	**56.274.109**	**3.112.908**	**0**	**59.387.017**
99.999.0999.0Z00.6497	000000862	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10 1050 9 99 0 0	56.274.109	56.274.109	3.112.908	0	59.387.017
4101 Comunicação Pública e Governamental				**68.484.000**	**68.484.000**	**0**	**3.112.908**	**65.371.092**
04.662.4101.2804.0001	000000863	Publicações Oficiais/Nacional/(META : 85000 Acesso realizado/unidade)	10 1050 3 90 2 0	38.720.800	38.720.800	0	1.760.036	36.960.764
			10 1050 3 90 2 9	9.680.200	9.680.200	0	440.009	9.240.191
			10 1050 4 90 2 0	20.083.000	20.083.000	0	912.863	19.170.137
TOTAL DA UO:				**261.978.659**	**261.978.659**	**3.112.908**	**3.112.908**	**261.978.659**
Unidade Orçamentária:	**22101**	**Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**4.016.790.538**	**4.011.590.482**	**0**	**34.634.604**	**3.976.955.878**
09.272.0032.0181.0001	000000873	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20 1000 1 90 1 0	1.906.394.137	1.906.394.137	0	0	1.906.394.137
			20 1056 1 90 1 0	376.814.193	376.814.193	0	0	376.814.193
20.122.0032.20TP.0001	000000866	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	1.214.043.703	1.214.043.703	0	0	1.214.043.703
20.122.0032.2000.0001	000000864	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 0	139.981.236	137.568.734	0	30.391.001	107.177.733
			10 1000 3 90 2 9	35.120.307	35.120.307	0	2.553.036	32.567.271
			10 1000 3 91 2 0	252.000	252.000	0	18.319	233.681
			10 1000 3 91 2 9	63.000	63.000	0	4.580	58.420
			10 1000 4 90 2 0	12.435.000	9.743.945	0	861.192	8.882.753
20.122.0032.21EP.0002	000000870	Retribuição no Exterior/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	25.811.295	25.811.295	0	0	25.811.295
20.122.0032.216H.0001	000000869	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 60 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	1.600.000	1.575.278	0	142.165	1.433.113
			10 1000 3 90 2 9	400.000	400.000	0	29.837	370.163
20.131.0032.4641.0001	000000871	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 0	1.200.000	1.181.459	0	99.213	1.082.246
			10 1000 3 90 2 9	300.000	300.000	0	20.463	279.537
20.211.0032.162G.0001	000000872	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil/Nacional/(META : 1 Evento realizado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	3.845.428	3.792.192	0	422.414	3.369.778
			10 1000 3 90 2 9	961.357	961.357	0	92.384	868.973
20.331.0032.2004.0001	000000865	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	20.715.107	20.715.107	0	0	20.715.107
20.331.0032.212B.0001	000000867	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	63.550.398	63.550.398	0	0	63.550.398
20.331.0032.212B.0002	000000868	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	9.813.220	9.813.220	0	0	9.813.220
20.846.0032.09HB.0001	000000874	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	203.490.157	203.490.157	0	0	203.490.157

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**22101**	**Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta**						
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**6.417.140**	**6.617.140**	**0**	**0**	**6.617.140**
28.846.0909.0ED3.0001	000031106	Integralização de Cotas do Fundo do Seguro Rural/Nacional/(META : 200000 -/--)	101000 3 90 8 0	0	200.000	0	0	200.000
28.846.0909.00OM.0001	000000875	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	6.367.119	6.367.119	0	0	6.367.119
28.846.0909.00S6.0001	000000876	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0001	000000877	Benefícios de Legislação Especial/Nacional/(META : - -/-)	201000 3 90 1 0	37.021	37.021	0	0	37.021
0999 Reserva de Contingência				**140.391.878**	**140.391.878**	**32.157**	**0**	**140.424.035**
99.999.0999.0Z00.6497	000000878	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	101026 9 99 0 0	140.391.878	140.391.878	0	0	140.391.878
			101448 9 99 0 0	0	0	32.157	0	32.157
1144 Agropecuária Sustentável				**1.963.360.000**	**2.695.757.942**	**314.972.600**	**152.130.723**	**2.858.599.819**
20.541.1144.20M4.0001	000000879	Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais/Nacional/(META : 100 Iniciativa implementada/unidade)	101000 3 90 2 0	80.000	80.000	0	5.145	74.855
			101000 3 90 2 9	20.000	20.000	0	1.286	18.714
20.541.1144.8593.0001	000000889	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável/Nacional/(META : 2703 Produtor beneficiado/unidade)	101000 3 90 2 0	720.000	720.000	0	46.306	673.694
			101000 3 90 2 9	180.000	180.000	0	11.577	168.423
			101000 3 90 8 0	0	50.000	0	0	50.000
			101000 4 90 8 0	0	50.000	0	0	50.000
20.541.1144.8593.0029	000030868	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável/No Estado da Bahia/(META : 15 Produtor beneficiado/unidade)	101000 3 99 6 0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
20.541.1144.8593.7002	000030929	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável/Associação Comunitária Pontal do Sul e Norte de Itapitanga (ASCOMP) - No Município de Itapitanga - BA/(META : 50 Produtor beneficiado/unidade)	101000 4 50 6 0	0	500.000	0	0	500.000
20.541.1144.8593.7003	000031709	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável/Associação de Assistência à Pessoa com Deficiência (AAPD) - No Município de Itabuna - BA/(META : 481 Produtor beneficiado/unidade)	101000 4 50 6 0	0	481.585	0	0	481.585
20.545.1144.147S.0001	000000891	Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico/Nacional/(META : 20 Rede implantada/% de execução	101000 3 90 2 0	480.000	480.000	0	11.577	468.423
			101000 3 90 2 9	120.000	120.000	0	2.894	117.106
			101000 4 90 2 0	1.000.000	1.000.000	0	24.118	975.882
20.545.1144.2161.0001	000000886	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas/Nacional/(META : 1156 Boletim emitido/unidade)	101000 3 90 2 0	16.720.000	16.476.487	0	1.347.208	15.129.279
			101000 3 90 2 9	4.180.000	4.180.000	0	275.727	3.904.273
20.573.1144.20ZY.0001	000000883	Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau/Nacional/(META : 211 Produtor atendido/unidade)	101000 3 90 2 0	8.800.000	8.670.210	0	709.008	7.961.202
			101000 3 90 2 9	2.200.000	2.200.000	0	145.141	2.054.859
			101051 4 90 2 0	1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
20.573.1144.214Z.0001	000000884	Fomento à Tecnologia Agropecuária e Recursos Genéticos/Nacional/(	101000 3 90 2 0	720.000	720.000	0	46.306	673.694

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**22101**	**Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta**											
1144 Agropecuária Sustentável									**1.963.360.000**	**2.695.757.942**	**314.972.600**	**152.130.723**	**2.858.599.819**
20.573.1144.214Z.0001	000000884	META : 9 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	9	180.000	180.000	0	11.577	168.423
20.573.1144.214Z.0052	000030894	Fomento à Tecnologia Agropecuária e Recursos Genéticos/No Estado de Goiás/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	921.961	0	0	921.961
20.605.1144.0299.0001	000000892	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	201.600.000	198.484.995	0	16.238.446	182.246.549
			10	1000	3	90	2	9	50.400.000	50.400.000	0	3.326.931	47.073.069
20.605.1144.0300.0001	000000893	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	464.000.000	456.830.543	0	37.374.200	419.456.343
			10	1000	3	90	2	9	116.000.000	116.000.000	0	7.657.223	108.342.777
20.606.1144.21B6.0001	000000887	Assistência Técnica e Extensão Rural/Nacional/(META : 320 Produtor assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	120.000	120.000	0	7.718	112.282
			10	1000	3	90	2	9	30.000	30.000	0	1.929	28.071
			10	1000	3	99	6	0	0	500.000	0	0	500.000
			10	1000	3	90	8	0	0	100.000	0	0	100.000
			10	1000	4	99	6	0	0	600.000	0	0	600.000
20.606.1144.21B6.0041	000030979	Assistência Técnica e Extensão Rural/No Estado do Paraná/(META : 100 Produtor assistido/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	200.000	0	0	200.000
20.608.1144.099F.0001	000000894	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)/Nacional/(META : 76000 Produtor beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	848.000.000	834.897.200	0	68.304.574	766.592.626
			10	1000	3	90	2	9	212.000.000	212.000.000	0	13.994.234	198.005.766
20.608.1144.20ZU.0001	000000881	Redução de Riscos na Atividade Agropecuária/Nacional/(META : 277372 Produtor beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	2.128.000	2.128.000	0	172.394	1.955.606
			10	1000	3	90	2	9	532.000	532.000	0	34.685	497.315
20.608.1144.20ZV.0001	000000882	Fomento ao Setor Agropecuário/Nacional/(META : 360 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	800.000	600.000	0	48.236	551.764
			10	1000	3	90	2	9	200.000	200.000	0	16.079	183.921
			10	1000	3	50	6	0	0	300.000	0	0	300.000
			10	1000	3	99	6	0	0	2.300.000	0	0	2.300.000
			10	1000	3	40	8	0	0	500.000	0	0	500.000
			10	1000	3	90	8	0	0	120.000	0	0	120.000
			10	1000	4	50	6	0	0	300.000	0	0	300.000
			10	1000	4	99	6	0	0	3.000.000	0	0	3.000.000
			10	1000	4	40	8	0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
			10	1000	4	90	8	0	0	101.080.000	250.000.000	0	351.080.000
20.608.1144.20ZV.0012	000030856	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado do Acre/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	99	6	0	0	2.530.000	0	0	2.530.000
20.608.1144.20ZV.0013	000030961	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado do Amazonas/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	50	6	0	0	300.000	0	0	300.000
20.608.1144.20ZV.0014	000030843	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado de Roraima/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	99	6	0	0	4.000.000	0	0	4.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**22101**	**Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta**						
1144 Agropecuária Sustentável				**1.963.360.000**	**2.695.757.942**	**314.972.600**	**152.130.723**	**2.858.599.819**
20.608.1144.20ZV.0015	000030938	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado do Pará/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 50 6 0	0	400.000	0	0	400.000
20.608.1144.20ZV.0016	000031154	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado do Amapá/(META : 4 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 30 7 0	0	15.000.000	0	0	15.000.000
20.608.1144.20ZV.0017	000030850	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado do Tocantins/(META : 135 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	3.500.000	0	0	3.500.000
			10 1000 4 99 6 0	0	400.000	0	0	400.000
20.608.1144.20ZV.0021	000030839	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado do Maranhão/(META : 218 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	2.550.000	0	0	2.550.000
			10 1000 4 99 6 0	0	2.750.000	0	0	2.750.000
20.608.1144.20ZV.0023	000030846	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado do Ceará/(META : 12 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
			10 1000 4 99 6 0	0	2.100.000	0	0	2.100.000
20.608.1144.20ZV.0027	000030919	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado de Alagoas/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	500.000	0	0	500.000
			10 1000 3 99 6 0	0	650.000	0	0	650.000
20.608.1144.20ZV.0028	000030926	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado de Sergipe/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	500.000	0	0	500.000
20.608.1144.20ZV.0029	000030860	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado da Bahia/(META : 105 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 30 6 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			10 1000 4 99 6 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
20.608.1144.20ZV.0031	000030848	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado de Minas Gerais/(META : 245 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 40 6 0	0	1	0	0	1
			10 1000 3 90 6 0	0	300.000	0	0	300.000
			10 1000 3 99 6 0	0	4.400.001	0	0	4.400.001
			10 1000 4 40 6 0	0	900.001	0	0	900.001
			10 1000 4 99 6 0	0	3.540.000	0	0	3.540.000
20.608.1144.20ZV.0032	000030837	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado do Espírito Santo/(META : 33 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 6 0	0	3.000.000	0	0	3.000.000
			10 1000 3 99 6 0	0	2.134.850	0	0	2.134.850
			10 1000 4 99 6 0	0	6.000.000	0	0	6.000.000
20.608.1144.20ZV.0033	000030910	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 40 6 0	0	650.000	0	0	650.000
			10 1000 4 99 6 0	0	300.000	0	0	300.000
20.608.1144.20ZV.0035	000030874	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado de São Paulo/(META : 22 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	550.001	0	0	550.001
			10 1000 4 90 6 0	0	1	0	0	1
			10 1000 4 99 6 0	0	650.001	0	0	650.001
20.608.1144.20ZV.0041	000030920	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado do Paraná/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 40 6 0	0	710.000	0	0	710.000
20.608.1144.20ZV.0043	000030834	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 140 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10 1000 4 40 6 0	0	13.900.000	0	0	13.900.000
			10 1000 4 99 6 0	0	7.570.000	0	0	7.570.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**22101**	**Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta**						
1144 Agropecuária Sustentável				**1.963.360.000**	**2.695.757.942**	**314.972.600**	**152.130.723**	**2.858.599.819**
20.608.1144.20ZV.0053	000030871	Fomento ao Setor Agropecuário/No Distrito Federal/(META : 15 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	400.000	0	0	400.000
			10 1000 3 99 6 0	0	1.300.000	0	0	1.300.000
20.608.1144.20ZV.0054	000030852	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 16 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 40 6 0	0	500.000	0	0	500.000
			10 1000 4 99 6 0	0	4.250.000	0	0	4.250.000
20.608.1144.20ZV.1392	000030882	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Campina Grande - PB/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
20.608.1144.20ZV.1432	000030955	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Itapororoca - PB/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	300.000	0	0	300.000
20.608.1144.20ZV.1998	000030945	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Campo Alegre de Lourdes - BA/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 6 0	0	400.000	0	0	400.000
20.608.1144.20ZV.1999	000030953	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Campo Formoso - BA/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 6 0	0	300.000	0	0	300.000
20.608.1144.20ZV.2090	000030954	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Inhambupe - BA/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 6 0	0	300.000	0	0	300.000
20.608.1144.20ZV.2708	000030992	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Itaguara - MG/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 40 6 0	0	150.000	0	0	150.000
20.608.1144.20ZV.3165	000030996	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Uberaba - MG/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 6 0	0	100.000	0	0	100.000
20.608.1144.20ZV.3283	000030887	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Bom Jardim - RJ/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
20.608.1144.20ZV.5013	000030995	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Pelotas - RS/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	100.000	0	0	100.000
20.608.1144.20ZV.7012	000031159	Fomento ao Setor Agropecuário/Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Espírito Santo/(META : 50 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 7 0	0	4.000.000	0	0	4.000.000
			10 1000 4 30 7 0	0	18.550.000	0	0	18.550.000
			10 1000 4 40 7 0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
20.608.1144.20ZV.7013	000031166	Fomento ao Setor Agropecuário/Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 2 0	0	100.000	5.766.265	0	5.866.265
			10 1000 4 90 7 0	0	68.025.300	0	0	68.025.300
20.608.1144.20ZV.7015	000031173	Fomento ao Setor Agropecuário/Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Paraná/(META : 20 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 30 2 0	0	100.000	4.900.000	0	5.000.000
			10 1000 4 30 7 0	0	44.751.456	3.100.000	0	47.851.456
20.608.1144.20ZV.7016	000031155	Fomento ao Setor Agropecuário/Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado da Bahia/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 30 2 0	0	100.000	0	0	100.000
			10 1000 4 30 7 0	0	25.500.000	0	0	25.500.000
20.608.1144.20ZV.7020	000031164	Fomento ao Setor Agropecuário/Aquisição de Equipamentos e Execução de Serviços - No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 30 2 0	0	100.000	9.900.000	0	10.000.000
			10 1000 4 30 7 0	0	55.000.000	0	0	55.000.000
20.608.1144.20ZV.7039	000031176	Fomento ao Setor Agropecuário/Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 30 2 0	0	5.000.000	16.483.681	0	21.483.681
			10 1000 4 30 7 0	0	12.600.062	0	0	12.600.062

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	22101	**Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta**						
1144 Agropecuária Sustentável				**1.963.360.000**	**2.695.757.942**	**314.972.600**	**152.130.723**	**2.858.599.819**
20.608.1144.20ZV.7428	000031182	Fomento ao Setor Agropecuário/Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Santa Catarina/(META : 40 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 2 0	0	100.000	0	0	100.000
			10 1000 4 90 7 0	0	43.646.423	0	0	43.646.423
20.608.1144.20ZV.7508	000031158	Fomento ao Setor Agropecuário/Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE-DF - Nacional/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 30 2 0	0	100.000	0	0	100.000
			10 1000 4 30 7 0	0	22.600.000	0	0	22.600.000
20.608.1144.20ZV.7509	000031169	Fomento ao Setor Agropecuário/Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Pará/(META : 20 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 30 2 0	0	100.000	0	0	100.000
			10 1000 4 30 7 0	0	15.846.651	0	0	15.846.651
20.608.1144.20ZV.7514	000030897	Fomento ao Setor Agropecuário/Estrada Vicinal da Localidade do Rosa - No Município de Sumidouro - RJ/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 40 6 0	0	800.000	0	0	800.000
20.608.1144.20ZV.7515	000030900	Fomento ao Setor Agropecuário/Estrada Municipal SU-29 em Vale dos Pinheiros - No Município de Sumidouro - RJ/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 40 6 0	0	800.000	0	0	800.000
20.608.1144.20ZV.7516	000030896	Fomento ao Setor Agropecuário/Estrada Municipal SU-28 (Batatal) - No Município de Sumidouro - RJ/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 40 6 0	0	800.000	0	0	800.000
20.608.1144.20ZV.7517	000030962	Fomento ao Setor Agropecuário/Sindicato Rural de Itapetinga - No Município de Itapetinga - BA/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	300.000	0	0	300.000
20.608.1144.20ZV.7518	000030881	Fomento ao Setor Agropecuário/Instituto Potiguar de Desenvolvimento Rural (IPDR) - No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
20.608.1144.20ZV.7519	000031157	Fomento ao Setor Agropecuário/Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Ceará/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 2 0	0	4.436.660	20.000.000	0	24.436.660
			10 1000 4 40 7 0	0	700.000	0	0	700.000
			10 1000 4 90 7 0	0	3.200.000	0	0	3.200.000
20.608.1144.20ZV.7520	000031161	Fomento ao Setor Agropecuário/Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Maranhão/(META : 100 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	0	50.000	0	0	50.000
			10 1000 3 90 7 0	0	12.000.000	0	0	12.000.000
			10 1000 4 90 2 0	0	50.000	0	0	50.000
20.608.1144.20ZV.7521	000031179	Fomento ao Setor Agropecuário/Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Implementos - Nacional/(META : 52 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 2 0	0	100.000	1.000.000	0	1.100.000
			10 1000 4 90 7 0	0	50.544.188	0	0	50.544.188
20.608.1144.20ZV.7522	000031171	Fomento ao Setor Agropecuário/Adequação e Reforma de Estradas Vicinais - No Estado do Paraná/(META : 399 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 30 2 0	0	5.000.000	0	0	5.000.000
			10 1000 3 30 7 0	0	42.148.455	1.700.000	0	43.848.455
20.608.1144.20ZV.7523	000031175	Fomento ao Setor Agropecuário/Polo Agroalimentar - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 40 2 0	0	100.000	0	0	100.000
			10 1000 4 40 7 0	0	8.768.021	0	0	8.768.021
20.608.1144.20ZV.7524	000031177	Fomento ao Setor Agropecuário/Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 20 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 30 2 0	0	100.000	700.000	0	800.000
			10 1000 4 30 7 0	0	44.550.918	0	0	44.550.918
20.608.1144.20ZV.7525	000031180	Fomento ao Setor Agropecuário/Região Metropolitana de Boa Vista - No Estado de Roraima/(META : 52 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 30 2 0	0	0	1.422.654	0	1.422.654
			10 1000 4 30 7 0	0	40.024.188	0	0	40.024.188

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**22101**	**Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta**						
1144 Agropecuária Sustentável				**1.963.360.000**	**2.695.757.942**	**314.972.600**	**152.130.723**	**2.858.599.819**
20.608.1144.21DU.0001	000000888	Apoio ao Desenvolvimento Agropecuário no Nordeste – AgroNordeste/Nacional/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	101448 3 90 2 0	500.000	500.000	0	32.157	467.843
20.608.1144.215A.0001	000000885	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária/Nacional/(META : 69 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 90 2 0	945.587	945.587	0	66.887	878.700
			101075 3 90 2 0	94.413	94.413	0	0	94.413
			101000 3 90 2 9	236.397	236.397	0	16.722	219.675
			101075 3 90 2 9	23.603	23.603	0	0	23.603
			101000 3 50 6 0	0	3.382.600	0	0	3.382.600
			101000 3 99 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
20.608.1144.215A.0011	000030906	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária/No Estado de Rondônia/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 99 6 0	0	750.000	0	0	750.000
20.608.1144.215A.0026	000030864	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária/No Estado de Pernambuco/(META : 20 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 99 6 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
20.608.1144.215A.0031	000030891	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária/No Estado de Minas Gerais/(META : 4 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 99 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
20.608.1144.8622.0001	000000890	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar/Nacional/(META : 2 Empreendimento apoiado/unidade)	101000 3 90 2 0	40.000	40.000	0	2.573	37.427
			101000 3 90 2 9	10.000	10.000	0	643	9.357
20.608.1144.8622.0012	000030948	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar/No Estado do Acre/(META : 2 Empreendimento apoiado/unidade)	101000 3 50 6 0	0	400.000	0	0	400.000
20.608.1144.8622.0027	000030939	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar/No Estado de Alagoas/(META : 1 Empreendimento apoiado/unidade)	101000 3 99 6 0	0	400.000	0	0	400.000
20.608.1144.8622.0031	000030942	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar/No Estado de Minas Gerais/(META : 102 Empreendimento apoiado/unidade)	101000 3 50 6 0	0	400.000	0	0	400.000
			101000 3 90 6 0	0	150.000	0	0	150.000
			101000 4 99 6 0	0	300.000	0	0	300.000
20.608.1144.8622.0032	000030952	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar/No Estado do Espírito Santo/(META : 1 Empreendimento apoiado/unidade)	101000 3 99 6 0	0	300.000	0	0	300.000
20.608.1144.8622.0043	000030909	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 8 Empreendimento apoiado/unidade)	101000 3 50 6 0	0	2.395.000	0	0	2.395.000
			101000 4 50 6 0	0	650.000	0	0	650.000
20.691.1144.20ZT.0001	000000880	Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional/Nacional/(META : 282 Evento/missão	101000 3 90 2 0	22.640.000	22.290.183	0	1.797.840	20.492.343
			101000 3 90 2 9	5.660.000	5.660.000	0	366.965	5.293.035
			101000 4 90 2 0	500.000	500.000	0	32.417	467.583
2302 Defesa Agropecuária				**235.762.225**	**228.996.000**	**0**	**15.598.572**	**213.397.428**
20.125.2302.214W.0001	000000895	Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária/Nacional/(META : 2430 Atividade realizada/unidade)	101000 3 90 2 0	76.107.175	75.055.696	0	9.014.007	66.041.689

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**22101**	**Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta**											
2302 Defesa Agropecuária									**235.762.225**	**228.996.000**	**0**	**15.598.572**	**213.397.428**
20.125.2302.214W.0001	000000895	Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária/Nacional/(META : 2430 Atividade realizada/unidade)	10	1052	3	90	2	0	41.095.746	41.095.746	0	0	41.095.746
			10	1059	3	90	2	0	2.221.927	2.221.927	0	0	2.221.927
			10	1116	3	90	2	0	6.914.093	6.914.093	0	0	6.914.093
			10	1000	3	90	2	9	19.026.794	19.026.794	0	1.996.958	17.029.836
			10	1052	3	90	2	9	10.273.937	10.273.937	0	0	10.273.937
			10	1059	3	90	2	9	555.482	555.482	0	0	555.482
			10	1116	3	90	2	9	1.728.523	1.728.523	0	0	1.728.523
			10	1000	3	91	2	0	12.454	12.454	0	1.307	11.147
			10	1000	3	91	2	9	3.114	3.114	0	327	2.787
			10	1000	3	90	8	0	0	50.000	0	0	50.000
			10	1000	4	90	2	0	5.100.000	4.022.743	0	483.121	3.539.622
			10	1052	4	90	2	0	1.107.519	1.107.519	0	0	1.107.519
			10	1000	4	90	8	0	0	50.000	0	0	50.000
20.125.2302.214X.0001	000000896	Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário/Nacional/(META : 2000 Fiscalização realizada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	4.800.000	4.766.626	0	537.586	4.229.040
			10	1052	3	90	2	0	2.400.000	2.400.000	0	0	2.400.000
			10	1000	3	90	2	9	1.200.000	1.200.000	0	117.015	1.082.985
			10	1052	3	90	2	9	600.000	600.000	0	0	600.000
			10	1000	4	90	2	0	50.000	50.000	0	4.876	45.124
20.125.2302.8606.0001	000000898	Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico/Nacional/(META : 1000 Unidade controlada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	2.400.000	2.400.000	0	296.981	2.103.019
			10	1052	3	90	2	0	1.600.000	1.600.000	0	0	1.600.000
			10	1000	3	90	2	9	600.000	600.000	0	65.197	534.803
			10	1052	3	90	2	9	400.000	400.000	0	0	400.000
20.211.2302.00PN.0002	000000900	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	256.000	256.000	0	16.465	239.535
			10	1000	3	80	2	9	64.000	64.000	0	4.116	59.884
20.609.2302.162R.6500	000000899	Construção da Sede do Centro Nacional de Cães de Detecção/Em Brasília - DF (Com abrangência nacional)/(META : 563 Infraestrutura construída/m²)	10	1000	4	90	2	0	5.400.000	4.316.563	0	73.028	4.243.535
			10	1050	4	90	2	0	100.000	100.000	0	0	100.000
			10	1051	4	90	2	0	500.000	500.000	0	0	500.000
			10	1052	4	90	2	0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
20.609.2302.214Y.0001	000000897	Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA/Nacional/(META : 5948 Unidade atendida/unidade)	10	1000	3	30	2	0	15.200.000	14.965.139	0	996.855	13.968.284
			10	1000	3	30	2	9	3.800.000	3.800.000	0	192.086	3.607.914
			10	1000	3	90	2	0	13.643.133	13.473.635	0	897.503	12.576.132
			10	1448	3	90	2	0	33.236	33.236	0	0	33.236

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**22101**	**Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta**											
2302 Defesa Agropecuária									**235.762.225**	**228.996.000**	**0**	**15.598.572**	**213.397.428**
20.609.2302.214Y.0001	000000897	Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA/Nacional/(META : 5948 Unidade atendida/unidade)	10	1000	3	90	2	9	3.419.092	3.419.092	0	172.831	3.246.261
			10	1000	4	30	2	0	11.000.000	7.830.035	0	521.573	7.308.462
			10	1000	4	90	2	0	3.150.000	3.103.646	0	206.740	2.896.906
2303 Pesquisa e Inovação Agropecuária									**100.000**	**100.000**	**0**	**0**	**100.000**
20.571.2303.212H.0001	000000901	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)/Nacional/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	50	2	0	80.000	80.000	0	0	80.000
			10	1000	3	50	2	9	20.000	20.000	0	0	20.000
TOTAL DA UO:									**6.362.821.781**	**7.083.453.442**	**315.004.757**	**202.363.899**	**7.196.094.300**
Unidade Orçamentária:	**22202**	**Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**3.685.946.072**	**3.685.906.229**	**0**	**104.358**	**3.685.801.871**
20.122.0032.20TP.0001	000000904	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	3.469.184.261	3.469.184.261	0	0	3.469.184.261
20.122.0032.2000.0001	000000902	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	4.448.247	4.408.404	0	74.582	4.333.822
			10	1050	3	90	2	0	539.690	539.690	0	0	539.690
			10	1000	3	90	2	9	1.112.063	1.112.063	0	0	1.112.063
20.122.0032.216H.0001	000000906	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 3 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	208.000	208.000	0	0	208.000
			10	1000	3	90	2	9	52.000	52.000	0	0	52.000
20.211.0032.162G.0001	000000907	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil/Nacional/(META : 1 Evento realizado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	1.760.000	1.760.000	0	29.776	1.730.224
			10	1000	3	90	2	9	440.000	440.000	0	0	440.000
20.331.0032.2004.0001	000000903	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	85.687.512	85.687.512	0	0	85.687.512
20.331.0032.212B.0001	000000905	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	122.514.299	122.514.299	0	0	122.514.299
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**23.495.494**	**23.495.494**	**0**	**0**	**23.495.494**
28.846.0901.0022.0001	000000908	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/Nacional/(META : - - /-)	10	1000	1	90	1	0	16.840.146	16.840.146	0	0	16.840.146
			10	1000	3	90	1	0	1.786.372	1.786.372	0	0	1.786.372
28.846.0901.0625.0001	000000909	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	4.368.976	4.368.976	0	0	4.368.976
			10	1000	3	90	1	0	500.000	500.000	0	0	500.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**723.189**	**723.189**	**0**	**0**	**723.189**
28.846.0909.0536.0001	000000910	Benefícios de Legislação Especial/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	723.189	723.189	0	0	723.189
2303 Pesquisa e Inovação Agropecuária									**353.040.000**	**380.669.879**	**81.777.121**	**63.383.247**	**399.063.753**
20.571.2303.212H.0001	000000912	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)/Nacional/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	50	2	0	3.240.000	3.189.938	0	266.086	2.923.852
			10	1000	3	50	2	9	810.000	810.000	0	54.789	755.211
20.572.2303.20Y6.0001	000000911	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a	10	1000	3	90	2	0	54.123.759	53.442.830	0	7.371.013	46.071.817

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**22202**	**Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA**											
2303 Pesquisa e Inovação Agropecuária									**353.040.000**	**380.669.879**	**81.777.121**	**63.383.247**	**399.063.753**
20.572.2303.20Y6.0001	000000911	Agropecuária/Nacional/(META : 349 Pesquisa desenvolvida/unidade)	10	1050	3	90	2	0	64.753.702	64.753.702	0	0	64.753.702
			10	1081	3	90	2	0	2.375.960	2.375.960	0	0	2.375.960
			10	1000	3	90	2	9	13.530.942	13.530.942	0	1.665.490	11.865.452
			10	1000	3	91	2	0	311.692	311.692	0	38.365	273.327
			10	1050	3	91	2	0	82.507	82.507	0	0	82.507
			10	1000	3	91	2	9	77.921	77.921	0	9.591	68.330
			10	1000	3	90	6	0	0	6.591.000	0	0	6.591.000
			10	1000	3	99	6	0	0	600.000	0	0	600.000
			10	1000	3	90	8	0	0	250.000	17.500.000	0	17.750.000
			10	1000	4	90	2	0	4.304.804	4.286.697	0	591.235	3.695.462
			10	1051	4	90	2	0	1.861.001	1.861.001	0	0	1.861.001
			10	1081	4	90	2	0	834.194	834.194	0	0	834.194
			10	1000	4	90	6	0	0	3.925.000	0	0	3.925.000
			10	1000	4	99	6	0	0	450.000	0	0	450.000
			10	1000	4	90	8	0	0	250.000	17.500.000	0	17.750.000
20.572.2303.20Y6.0011	000030923	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária/No Estado de Rondônia/(META : 1 Pesquisa desenvolvida/unidade)	10	1000	3	90	6	0	0	420.000	0	0	420.000
			10	1000	4	90	6	0	0	80.000	0	0	80.000
20.572.2303.20Y6.0012	000030889	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária/No Estado do Acre/(META : 1 Pesquisa desenvolvida/unidade)	10	1000	3	90	6	0	0	550.000	0	0	550.000
			10	1000	4	90	6	0	0	450.000	0	0	450.000
20.572.2303.20Y6.0013	000030963	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária/No Estado do Amazonas/(META : 5 Pesquisa desenvolvida/unidade)	10	1000	3	90	6	0	0	250.000	0	0	250.000
			10	1000	4	90	6	0	0	50.000	0	0	50.000
20.572.2303.20Y6.0017	000030989	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária/No Estado do Tocantins/(META : 50 Pesquisa desenvolvida/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	100.000	0	0	100.000
			10	1000	4	99	6	0	0	100.000	0	0	100.000
20.572.2303.20Y6.0021	000030907	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária/No Estado do Maranhão/(META : 24 Pesquisa desenvolvida/unidade)	10	1000	3	90	6	0	0	500.000	0	0	500.000
			10	1000	4	90	6	0	0	1.666.570	0	0	1.666.570
20.572.2303.20Y6.0023	000030986	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária/No Estado do Ceará/(META : 2 Pesquisa desenvolvida/unidade)	10	1000	3	90	6	0	0	150.000	0	0	150.000
			10	1000	4	90	6	0	0	50.000	0	0	50.000
20.572.2303.20Y6.0026	000030977	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária/No Estado de Pernambuco/(META : 1 Pesquisa desenvolvida/unidade)	10	1000	3	90	6	0	0	200.000	0	0	200.000
20.572.2303.20Y6.0028	000030957	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária/No Estado de Sergipe/(META : 2 Pesquisa	10	1000	4	90	6	0	0	300.000	0	0	300.000
			10	1000	4	99	6	0	0	300.000	0	0	300.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**22202**	**Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA**						
2303 Pesquisa e Inovação Agropecuária				**353.040.000**	**380.669.879**	**81.777.121**	**63.383.247**	**399.063.753**
20.572.2303.20Y6.0028	000030957	desenvolvida/unidade)						
20.572.2303.20Y6.0029	000030964	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária/No Estado da Bahia/(META : 2 Pesquisa desenvolvida/unidade)	101000 3 90 6 0	0	100.000	0	0	100.000
			101000 4 90 6 0	0	300.000	0	0	300.000
20.572.2303.20Y6.0031	000030987	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Pesquisa desenvolvida/unidade)	101000 3 90 6 0	0	30.000	0	0	30.000
			101000 4 90 6 0	0	170.000	0	0	170.000
20.572.2303.20Y6.0035	000030862	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária/No Estado de São Paulo/(META : 24 Pesquisa desenvolvida/unidade)	101000 3 90 2 0	0	50.000	0	0	50.000
			101000 3 90 6 0	0	1.200.000	0	0	1.200.000
			101000 3 99 6 0	0	280.000	0	0	280.000
			101000 4 90 2 0	0	50.000	0	0	50.000
			101000 4 90 6 0	0	950.000	0	0	950.000
			101000 4 99 6 0	0	270.000	0	0	270.000
20.572.2303.20Y6.0042	000030951	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária/No Estado de Santa Catarina/(META : 1 Pesquisa desenvolvida/unidade)	101000 3 90 6 0	0	150.000	0	0	150.000
			101000 4 90 6 0	0	150.000	0	0	150.000
20.572.2303.20Y6.0043	000030966	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 2 Pesquisa desenvolvida/unidade)	101000 3 90 6 0	0	200.000	0	0	200.000
			101000 4 90 6 0	0	80.000	0	0	80.000
20.572.2303.20Y6.0053	000030853	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária/No Distrito Federal/(META : 2 Pesquisa desenvolvida/unidade)	101000 3 90 6 0	0	200.000	0	0	200.000
			101000 3 99 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			101000 4 90 6 0	0	100.000	0	0	100.000
			101000 4 99 6 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
20.572.2303.20Y6.0054	000030933	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 1 Pesquisa desenvolvida/unidade)	101000 3 90 6 0	0	250.000	0	0	250.000
			101000 4 90 6 0	0	215.000	0	0	215.000
20.572.2303.20Y6.0238	000031181	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária/No Município de Boa Vista - RR/(META : 30 Pesquisa desenvolvida/unidade)	101000 3 90 2 0	0	0	922.654	0	922.654
			101000 3 90 7 0	0	5.200.000	0	0	5.200.000
			101000 4 90 7 0	0	5.200.000	0	0	5.200.000
20.572.2303.215C.0001	000000913	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa/Nacional/(META : 23 Infraestrutura adaptada/modernizada/unidade)	101000 3 90 2 0	2.986.815	2.941.891	0	187.945	2.753.946
			101000 3 90 2 9	746.703	746.703	0	35.675	711.028
			101000 4 90 2 0	1.411.006	1.411.006	0	90.143	1.320.863
			101051 4 90 2 0	1.588.994	1.588.994	0	0	1.588.994
			101000 4 90 3 0	200.000.000	176.909.717	45.854.467	53.072.915	169.691.269
			101000 4 90 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
20.572.2303.215C.0023	000031156	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da	101000 3 90 7 0	0	338.661	0	0	338.661

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**22202**	**Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA**						
2303 Pesquisa e Inovação Agropecuária				**353.040.000**	**380.669.879**	**81.777.121**	**63.383.247**	**399.063.753**
20.572.2303.215C.0023	000031156	Embrapa/No Estado do Ceará/(META : 1 Infraestrutura adaptada/modernizada/unidade)	101000 4 90 2 0	0	100.000	0	0	100.000
			101000 4 90 7 0	0	350.000	0	0	350.000
20.572.2303.215C.0028	000030928	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa/No Estado de Sergipe/(META : 1 Infraestrutura adaptada/modernizada/unidade)	101000 3 90 6 0	0	80.000	0	0	80.000
			101000 4 90 6 0	0	420.000	0	0	420.000
20.572.2303.215C.0035	000030983	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa/No Estado de São Paulo/(META : 11 Infraestrutura adaptada/modernizada/unidade)	101000 4 99 6 0	0	400.000	0	0	400.000
20.572.2303.215C.1392	000030985	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa/No Município de Campina Grande - PB/(META : 1 Infraestrutura adaptada/modernizada/unidade)	101000 3 90 6 0	0	200.000	0	0	200.000
20.572.2303.215C.4201	000031172	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa/No Município de Londrina - PR/(META : 1 Infraestrutura adaptada/modernizada/unidade)	101000 4 90 2 0	0	5.000.000	0	0	5.000.000
			101000 4 90 7 0	0	8.247.953	0	0	8.247.953
TOTAL DA UO:				**4.063.204.755**	**4.090.794.791**	**81.777.121**	**63.487.605**	**4.109.084.307**
Unidade Orçamentária:	**22906**	**Fundo de Defesa da Economia Cafeeira**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**50.000**	**50.000**	**0**	**0**	**50.000**
20.131.0032.4641.0001	000000914	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	101050 3 90 2 0	40.000	40.000	0	0	40.000
			101050 3 90 2 9	10.000	10.000	0	0	10.000
0999 Reserva de Contingência				**35.501.540**	**35.501.540**	**2.247.808**	**0**	**37.749.348**
99.999.0999.0Z00.6497	000000915	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	101050 9 99 0 0	35.377.439	35.377.439	2.247.808	0	37.625.247
			101052 9 99 0 0	124.101	124.101	0	0	124.101
1144 Agropecuária Sustentável				**39.950.000**	**39.950.000**	**0**	**2.247.808**	**37.702.192**
20.608.1144.20Y8.0001	000000916	Desenvolvimento da Cafeicultura/Nacional/(META : 3002 Produtor beneficiado/unidade)	101050 3 30 2 0	5.064.000	5.064.000	0	284.929	4.779.071
			101050 3 30 2 9	1.266.000	1.266.000	0	71.232	1.194.768
			101050 3 50 2 0	4.080.000	4.080.000	0	229.563	3.850.437
			101050 3 50 2 9	1.020.000	1.020.000	0	57.391	962.609
			101050 3 90 2 0	18.816.000	18.816.000	0	1.058.692	17.757.308
			101050 3 90 2 9	4.704.000	4.704.000	0	264.673	4.439.327
			101050 4 90 2 0	5.000.000	5.000.000	0	281.328	4.718.672
TOTAL DA UO:				**75.501.540**	**75.501.540**	**2.247.808**	**2.247.808**	**75.501.540**
Unidade Orçamentária:	**24101**	**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**2.363.996.713**	**2.360.059.162**	**0**	**5.606.480**	**2.354.452.682**
09.272.0032.0181.0001	000000924	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	201056 1 90 1 0	211.566.415	211.566.415	0	0	211.566.415

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**24101**	**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**2.363.996.713**	**2.360.059.162**	**0**	**5.606.480**	**2.354.452.682**
09.272.0032.0181.0001	000000924	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	201123 1 90 1 0	1.147.342.656	1.147.342.656	0	0	1.147.342.656
19.122.0032.20TP.0001	000000919	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	513.651.137	513.651.137	0	0	513.651.137
19.122.0032.2000.0001	000000917	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 90 2 0	242.260.827	238.690.205	0	4.827.172	233.863.033
			101050 3 90 2 0	855.579	855.579	0	0	855.579
			101000 3 90 2 9	60.565.208	60.565.208	0	203.637	60.361.571
			101000 4 90 2 0	17.687.355	17.493.469	0	353.780	17.139.689
19.122.0032.216H.0001	000000921	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 25 Agente público beneficiado/unidade)	101000 3 90 2 0	1.353.455	1.332.543	0	26.824	1.305.719
			101000 3 90 2 9	338.364	338.364	0	1.105	337.259
19.131.0032.4641.0001	000000922	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 90 2 0	3.593.783	3.538.254	0	68.552	3.469.702
			101000 3 90 2 9	898.446	898.446	0	2.245	896.201
19.211.0032.162G.0001	000000923	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil/Nacional/(META : 4 Evento realizado/unidade)	101000 3 90 2 0	6.252.000	6.155.398	0	119.259	6.036.139
			101000 3 90 2 9	1.563.000	1.563.000	0	3.906	1.559.094
19.331.0032.2004.0001	000000918	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	12.386.898	12.386.898	0	0	12.386.898
19.331.0032.212B.0001	000000920	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	30.167.306	30.167.306	0	0	30.167.306
19.846.0032.09HB.0001	000000925	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	101000 1 91 0 0	113.514.284	113.514.284	0	0	113.514.284
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0001	000000926	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**14.485.014**	**33.899.802**	**0**	**208.105**	**33.691.697**
28.846.0910.00F7.0001	000000928	Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 50 2 0	280.000	280.000	0	682	279.318
			101000 3 50 2 9	70.000	70.000	0	170	69.830
			101000 3 90 6 0	0	3.200.000	0	0	3.200.000
			101000 4 90 6 0	0	200.000	0	0	200.000
28.846.0910.00F8.0001	000000929	Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 50 2 0	3.440.000	3.386.848	0	65.619	3.321.229
			101000 3 50 2 9	860.000	860.000	0	2.149	857.851
			101000 3 50 6 0	0	250.000	0	0	250.000
28.846.0910.00NQ.0001	000000930	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 50 2 0	3.248.839	3.198.640	0	61.972	3.136.668
			101000 3 50 2 9	812.210	812.210	0	2.030	810.180
			101000 3 50 6 0	0	15.225.000	0	0	15.225.000
			101000 3 99 6 0	0	700.000	0	0	700.000
28.846.0910.00PW.0001	000000931	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem	101000 3 50 2 0	9.081	9.081	0	0	9.081

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**24101**	**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta**											
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**14.485.014**	**33.899.802**	**0**	**208.105**	**33.691.697**
28.846.0910.00PW.0001	000000931	Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	9	2.270	2.270	0	0	2.270
28.846.0910.00UJ.0001	000000932	Contribuição à Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	240.000	240.000	0	584	239.416
			10	1000	3	50	2	9	60.000	60.000	0	146	59.854
28.846.0910.00UU.0002	000000933	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	690.092	690.092	0	1.806	688.286
			10	1000	3	80	2	9	172.522	172.522	0	452	172.070
28.846.0910.008A.0001	000000927	Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	3.680.000	3.623.139	0	70.196	3.552.943
			10	1000	3	50	2	9	920.000	920.000	0	2.299	917.701
0999 Reserva de Contingência									**121.862.109**	**121.862.109**	**0**	**0**	**121.862.109**
99.999.0999.0Z00.6497	000000934	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	1113	9	99	0	0	121.862.109	121.862.109	0	0	121.862.109
1158 Enfrentamento da Emergência Climática									**17.051.000**	**16.911.676**	**0**	**269.300**	**16.642.376**
19.571.1158.20VA.0001	000000935	Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima/Nacional/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	1.500.000	1.500.000	0	28.670	1.471.330
			10	1000	3	90	2	9	375.000	375.000	0	837	374.163
			10	1000	4	90	2	0	195.000	195.000	0	435	194.565
19.571.1158.216W.0001	000000936	Pesquisa e Desenvolvimento para Estudos de Tempo, Clima, Observação e Modelagem do Sistema Terrestre/Nacional/(META : 5 Atividade apoiada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	9.892.800	9.788.782	0	185.408	9.603.374
			10	1000	3	90	2	9	2.473.200	2.473.200	0	5.089	2.468.111
			10	1000	4	90	2	0	2.615.000	2.579.694	0	48.861	2.530.833
2304 Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social									**58.587.281**	**94.644.998**	**0**	**908.802**	**93.736.196**
19.121.2304.4210.0001	000000938	Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações/Nacional/(META : 1 Ação apoiada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	9.656.985	9.507.771	0	184.404	9.323.367
			10	1000	3	90	2	9	2.414.246	2.414.246	0	6.083	2.408.163
19.572.2304.20UP.0001	000000937	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva/Nacional/(META : 35 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	10	1000	3	90	2	0	12.800.000	12.602.224	0	243.172	12.359.052
			10	1000	3	90	2	9	3.200.000	3.200.000	0	7.740	3.192.260
			10	1000	4	90	2	0	516.050	516.050	0	1.248	514.802
			10	1000	4	90	8	0	0	200.000	0	0	200.000
19.572.2304.20UP.0035	000031152	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva/No Estado de São Paulo/(META : 0 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	1	0	0	1
19.572.2304.20UP.0042	000031130	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva/No Estado de Santa Catarina/(META : 3 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	200.000	0	0	200.000
			10	1000	4	50	6	0	0	300.000	0	0	300.000
19.572.2304.20UQ.7044	000032326	Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas/Equipamento, Material Permanente e Custeio - Avante Brasil - No Distrito Federal/(META : 105 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	10	1000	3	50	7	0	0	14.000.000	0	0	14.000.000
			10	1000	4	50	2	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	1000	4	50	7	0	0	6.000.000	0	0	6.000.000
19.573.2304.6702.0001	000000939	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da	10	1000	3	90	2	0	23.404.800	23.055.526	0	449.003	22.606.523

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**24101**	**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta**						
2304	**Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social**			**58.587.281**	**94.644.998**	**0**	**908.802**	**93.736.196**
19.573.2304.6702.0001	000000939	Ciência e Educação Científica/Nacional/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 90 2 9	5.851.200	5.851.200	0	15.217	5.835.983
			101000 3 50 6 0	0	200.000	0	0	200.000
			101000 3 99 6 0	0	1.254.480	0	0	1.254.480
			101000 3 40 8 0	0	200.000	0	0	200.000
			101000 3 90 8 0	0	300.000	0	0	300.000
			101000 4 90 2 0	744.000	744.000	0	1.935	742.065
			101000 4 40 6 0	0	300.000	0	0	300.000
			101000 4 90 6 0	0	500.000	0	0	500.000
			101000 4 99 6 0	0	45.500	0	0	45.500
19.573.2304.6702.0013	000031119	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica/No Estado do Amazonas/(META : 4 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 50 6 0	0	250.000	0	0	250.000
			101000 4 50 6 0	0	750.000	0	0	750.000
19.573.2304.6702.0022	000031133	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica/No Estado do Piauí/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 99 6 0	0	500.000	0	0	500.000
19.573.2304.6702.0027	000031127	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica/No Estado de Alagoas/(META : 4 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 50 6 0	0	650.000	0	0	650.000
			101000 4 50 6 0	0	250.000	0	0	250.000
19.573.2304.6702.0033	000031114	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 20 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 30 6 0	0	1.275.000	0	0	1.275.000
			101000 3 40 6 0	0	780.000	0	0	780.000
			101000 3 50 6 0	0	750.000	0	0	750.000
			101000 3 99 6 0	0	500.000	0	0	500.000
			101000 4 30 6 0	0	425.000	0	0	425.000
			101000 4 40 6 0	0	420.000	0	0	420.000
			101000 4 50 6 0	0	250.000	0	0	250.000
19.573.2304.6702.0035	000031118	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica/No Estado de São Paulo/(META : 6 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 99 6 0	0	500.000	0	0	500.000
			101000 4 99 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
19.573.2304.6702.0041	000031116	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica/No Estado do Paraná/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 50 6 0	0	630.000	0	0	630.000
			101000 3 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
			101000 4 50 6 0	0	624.000	0	0	624.000
19.573.2304.6702.0042	000031110	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica/No Estado de Santa Catarina/(META : 7 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 90 6 0	0	850.000	0	0	850.000
			101000 4 90 6 0	0	1.450.000	0	0	1.450.000
			101000 4 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
2308	**Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI**			**396.423.386**	**406.811.311**	**15.000.000**	**7.438.762**	**414.372.549**
19.125.2308.2495.0001	000000957	Controle de Bens Sensíveis/Nacional/(META : 1 Controle realizado/%)	101000 3 90 2 0	385.320	385.320	0	938	384.382

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	24101	**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta**						
2308 Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI				**396.423.386**	**406.811.311**	**15.000.000**	**7.438.762**	**414.372.549**
19.125.2308.2495.0001	000000957	Controle de Bens Sensíveis/Nacional/(META : 1 Controle realizado/%)	10 1000 3 90 2 9	96.330	96.330	0	235	96.095
19.211.2308.00PN.0002	000000969	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 2 0	96.000	96.000	0	234	95.766
			10 1000 3 80 2 9	24.000	24.000	0	58	23.942
19.212.2308.6147.0001	000000964	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação/Nacional/(META : 1 Cooperação internacional realizada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	1.773.597	1.746.193	0	41.571	1.704.622
			10 1000 3 90 2 9	443.399	443.399	0	3.107	440.292
19.571.2308.13CL.0035	000000965	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)/No Estado de São Paulo/(META : 5 Empreendimento implantado/% de execução física)	10 1000 3 50 2 0	744.525	744.525	0	1.813	742.712
			10 1000 3 50 2 9	186.131	186.131	0	453	185.678
19.571.2308.14XT.0035	000000966	Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)/No Estado de São Paulo/(META : 9 Instalação ampliada/% de execução)	10 1000 3 50 2 0	700.152	700.152	0	1.705	698.447
			10 1000 3 50 2 9	175.038	175.038	0	426	174.612
19.571.2308.15P6.0013	000000968	Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais/No Estado do Amazonas/(META : 3 Infraestrutura modernizada/% de execução física)	10 1000 3 90 2 0	879.797	879.797	0	332	879.465
			10 1000 3 90 2 9	219.949	219.949	0	83	219.866
			10 1000 4 90 2 0	6.200.607	6.104.800	0	105.544	5.999.256
19.571.2308.154K.0025	000000967	Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semiárido - INSA/No Estado da Paraíba/(META : 9 Infraestrutura implantada/% de execução física)	10 1000 4 90 2 0	700.000	700.000	0	0	700.000
19.571.2308.20UI.0001	000000941	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE/Nacional/(META : 4 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	1.754.400	1.754.400	0	31.800	1.722.600
			10 1000 3 90 2 9	438.600	438.600	0	539	438.061
			10 1000 4 90 2 0	2.220.000	2.220.000	0	40.239	2.179.761
19.571.2308.20UJ.0001	000000942	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semiárido - INSA/Nacional/(META : 4 Pesquisa realizada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	617.454	617.454	0	995	616.459
			10 1000 3 90 2 9	154.363	154.363	0	249	154.114
			10 1000 3 90 6 0	0	135.790	0	0	135.790
			10 1000 4 90 2 0	393.706	393.706	0	635	393.071
			10 1000 4 90 6 0	0	300.000	0	0	300.000
19.571.2308.20UK.0001	000000943	Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON/Nacional/(META : 180 Serviço prestado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	3.600.000	3.564.153	0	65.925	3.498.228
			10 1000 3 90 2 9	900.000	900.000	0	1.445	898.555
			10 1000 4 90 2 0	2.500.000	2.461.372	0	45.526	2.415.846
19.571.2308.20UM.0001	000000945	Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF/Nacional/(META : 280 Artigo publicado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	150.400	150.400	0	366	150.034
			10 1000 3 90 2 9	37.600	37.600	0	92	37.508
19.571.2308.20UR.0010	000000948	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA/Na Região Norte/(META : 307 Pesquisa realizada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	5.876.594	5.808.609	0	111.371	5.697.238
			10 1000 3 90 2 9	1.469.148	1.469.148	0	3.370	1.465.778
			10 1000 4 90 2 0	616.400	616.400	0	1.414	614.986

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	24101	**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta**						
2308 Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI				**396.423.386**	**406.811.311**	**15.000.000**	**7.438.762**	**414.372.549**
19.571.2308.20US.0001	000000949	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico/Nacional/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	800.000	800.000	0	0	800.000
			10 1000 3 90 2 9	200.000	200.000	0	0	200.000
			10 1000 3 90 8 0	0	200.000	0	0	200.000
			10 1000 4 90 2 0	500.000	500.000	0	0	500.000
19.571.2308.20US.0026	000031135	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico/No Estado de Pernambuco/(META : 6 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
			10 1000 4 99 6 0	0	400.000	0	0	400.000
19.571.2308.20US.0031	000031141	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico/No Estado de Minas Gerais/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 6 0	0	300.000	0	0	300.000
19.571.2308.20US.0033	000031131	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 7 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	700.000	0	0	700.000
19.571.2308.20US.0043	000031147	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 50 6 0	0	200.000	0	0	200.000
19.571.2308.20US.0052	000031122	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico/No Estado de Goiás/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
19.571.2308.20V7.0001	000000950	Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI/Nacional/(META : 11 Programa/projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	48.000.000	47.258.333	0	902.717	46.355.616
			10 1000 3 90 2 9	12.000.000	12.000.000	0	26.654	11.973.346
			10 1000 3 90 6 0	0	500.000	0	0	500.000
			10 1000 4 90 2 0	7.550.854	7.434.183	0	142.005	7.292.178
19.571.2308.200D.0001	000000940	Participação Brasileira em Telescópios Internacionais/Nacional/(META : 170 Infraestrutura de P&D disponibilizada/horas/ano)	10 1000 3 90 2 0	10.000.637	9.846.114	0	190.766	9.655.348
			10 1000 3 90 2 9	2.500.160	2.500.160	0	6.247	2.493.913
19.571.2308.21F7.0001	000000955	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN/Nacional/(META : 11 Pesquisa realizada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	401.063	401.063	0	977	400.086
			10 1000 3 90 2 9	100.266	100.266	0	244	100.022
19.571.2308.21F8.0001	000000956	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal - INPP/Nacional/(META : 4 Pesquisa realizada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	112.912	112.912	0	214	112.698
			10 1000 3 90 2 9	28.228	28.228	0	54	28.174
			10 1000 4 90 2 0	40.000	40.000	0	76	39.924
19.571.2308.21F8.0051	000031120	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal - INPP/No Estado de Mato Grosso/(META : 22 Pesquisa realizada/unidade)	10 1000 3 90 6 0	0	500.000	0	0	500.000
			10 1000 4 90 6 0	0	500.000	0	0	500.000
19.571.2308.212H.0001	000000951	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)/Nacional/(META : 8 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 50 2 0	178.992.202	176.226.523	0	4.493.117	171.733.406
			10 1000 3 50 2 9	44.748.050	44.748.050	0	390.457	44.357.593
			10 1000 3 99 6 0	0	500.000	0	0	500.000
19.571.2308.215L.0001	000000952	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico/Nacional/(META : 27 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	9.389.698	9.300.239	0	174.903	9.125.336
			10 1000 3 90 2 9	2.347.424	2.347.424	0	4.509	2.342.915
			10 1000 3 50 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**24101**	**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta**											
2308 Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI									**396.423.386**	**406.811.311**	**15.000.000**	**7.438.762**	**414.372.549**
19.571.2308.215L.0001	000000952	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico/Nacional/(META : 27 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	90	8	0	0	700.000	7.500.000	0	8.200.000
			10	1000	4	90	2	0	3.500.000	3.445.921	0	64.805	3.381.116
			10	1000	4	90	8	0	0	500.000	7.500.000	0	8.000.000
19.571.2308.215L.0026	000031144	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico/No Estado de Pernambuco/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	187.500	0	0	187.500
			10	1000	4	99	6	0	0	62.500	0	0	62.500
19.571.2308.215L.0035	000031107	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico/No Estado de São Paulo/(META : 34 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	6.800.000	0	0	6.800.000
19.571.2308.217J.0001	000000953	Atuação de Órgãos Colegiados Integrantes da Estrutura do MCTI/Nacional/(META : 754 Ato publicado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	1.272.461	1.272.461	0	24.615	1.247.846
			10	1000	3	90	2	9	318.115	318.115	0	785	317.330
19.571.2308.218D.0001	000000954	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional da Mata Atlântica - INMA/Nacional/(META : 20 Pesquisa realizada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	458.793	458.793	0	1.117	457.676
			10	1000	3	90	2	9	114.698	114.698	0	279	114.419
19.571.2308.4125.0010	000000959	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Ciências Sociais e Naturais no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG/Na Região Norte/(META : 246 Artigo científico publicado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	7.040.000	6.965.834	0	131.456	6.834.378
			10	1050	3	90	2	0	200.000	200.000	0	0	200.000
			10	1000	3	90	2	9	1.760.000	1.760.000	0	3.497	1.756.503
			10	1000	4	90	2	0	2.500.000	2.561.372	0	46.449	2.514.923
19.571.2308.4126.0001	000000960	Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA/Nacional/(META : 160 Artigo publicado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	1.303.565	1.303.565	0	24.104	1.279.461
			10	1000	3	90	2	9	325.891	325.891	0	522	325.369
			10	1000	4	90	2	0	870.544	870.544	0	1.394	869.150
19.571.2308.4128.0001	000000961	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM/Nacional/(META : 174 Processo desenvolvido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	453.578	453.578	0	544	453.034
			10	1050	3	90	2	0	88.044	88.044	0	0	88.044
			10	1113	3	90	2	0	271.518	271.518	0	0	271.518
			10	1000	3	90	2	9	113.395	113.395	0	136	113.259
			10	1113	3	90	2	9	67.879	67.879	0	0	67.879
			10	1000	4	90	2	0	1.500.000	1.476.823	0	26.726	1.450.097
19.571.2308.4139.0001	000000963	Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC/Nacional/(META : 100 Publicação realizada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	8.306.650	8.190.663	0	158.668	8.031.995
			10	1000	3	90	2	9	2.076.663	2.076.663	0	5.183	2.071.480
19.572.2308.2C67.0020	000000958	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE/Na Região Nordeste/(META : 21 Projeto desenvolvido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	758.226	758.226	0	1.609	756.617
			10	1050	3	90	2	0	26.400	26.400	0	0	26.400
			10	1000	3	90	2	9	189.557	189.557	0	402	189.155
			10	1000	3	90	6	0	0	100.000	0	0	100.000
			10	1000	4	90	2	0	170.000	170.000	0	361	169.639
19.572.2308.20UL.0001	000000944	Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI/Nacional/(META : 50 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	1.653.600	1.637.160	0	31.202	1.605.958
			10	1050	3	90	2	0	100.000	100.000	0	0	100.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**24101**	**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta**						
2308 Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI				**396.423.386**	**406.811.311**	**15.000.000**	**7.438.762**	**414.372.549**
19.572.2308.20UL.0001	000000944	Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI/Nacional/(META : 50 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 9	413.400	413.400	0	900	412.500
			10 1000 4 90 2 0	400.000	400.000	0	871	399.129
19.572.2308.20UN.0001	000000946	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT/Nacional/(META : 85 Entrega técnica concluída/unidade)	10 1000 3 90 2 0	3.040.000	3.021.459	0	56.407	2.965.052
			10 1050 3 90 2 0	350.000	350.000	0	0	350.000
			10 1000 3 90 2 9	760.000	760.000	0	1.353	758.647
			10 1000 4 90 2 0	2.000.000	1.976.823	0	36.905	1.939.918
19.573.2308.20UO.0001	000000947	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST/Nacional/(META : 26 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	1.164.325	1.164.325	0	22.523	1.141.802
			10 1000 3 90 2 9	291.080	291.080	0	718	290.362
19.573.2308.4132.0001	000000962	Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT/Nacional/(META : 3000 Informação disseminada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	600.000	600.000	0	730	599.270
			10 1000 3 90 2 9	150.000	150.000	0	183	149.817
			10 1000 4 90 2 0	750.000	750.000	0	913	749.087
2318 Gestão de Riscos e de Desastres				**19.165.187**	**18.934.465**	**0**	**302.149**	**18.632.316**
19.571.2318.20GB.0001	000000970	Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN/Nacional/(META : 1038 Área de risco monitorada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	15.332.149	15.101.427	0	292.574	14.808.853
			10 1000 3 90 2 9	3.833.038	3.833.038	0	9.575	3.823.463
2324 Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização				**21.178.549**	**35.260.053**	**0**	**332.917**	**34.927.136**
19.571.2324.20UT.0001	000000971	Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais/Nacional/(META : 49 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	10 1000 3 90 2 0	4.063.832	4.063.832	0	78.612	3.985.220
			10 1000 3 90 2 9	1.015.958	1.015.958	0	2.508	1.013.450
19.572.2324.20V6.0001	000000972	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas/Nacional/(META : 34 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	10 1000 3 90 2 0	12.759.006	12.588.085	0	243.544	12.344.541
			10 1000 3 90 2 9	3.189.753	3.189.753	0	7.882	3.181.871
			10 1000 3 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
			10 1000 3 90 8 0	0	300.000	0	0	300.000
			10 1000 4 90 2 0	150.000	150.000	0	371	149.629
			10 1000 4 99 6 0	0	250.000	0	0	250.000
19.572.2324.20V6.0028	000031136	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas/No Estado de Sergipe/(META : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	270.000	0	0	270.000
			10 1000 4 99 6 0	0	180.000	0	0	180.000
19.572.2324.20V6.0032	000031146	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas/No Estado do Espírito Santo/(META : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
19.572.2324.20V6.0033	000031128	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	500.000	0	0	500.000
19.572.2324.20V6.0035	000031117	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas/No Estado de São Paulo/(META : 3	10 1000 3 50 6 0	0	150.000	0	0	150.000
			10 1000 3 99 6 0	0	1.200.000	0	0	1.200.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**24101**	**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta**						
2324	**Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização**			**21.178.549**	**35.260.053**	**0**	**332.917**	**34.927.136**
19.572.2324.20V6.0035	000031117	Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)						
19.572.2324.20V6.0041	000031142	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas/No Estado do Paraná/(META : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	101000 3 50 6 0	0	300.000	0	0	300.000
			101000 3 99 6 0	0	100.000	0	0	100.000
19.572.2324.20V6.0042	000031115	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas/No Estado de Santa Catarina/(META : 6 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	101000 3 50 6 0	0	800.000	0	0	800.000
			101000 3 99 6 0	0	1.100.000	0	0	1.100.000
			101000 4 99 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
19.572.2324.20V6.0043	000031134	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	101000 3 50 6 0	0	500.000	0	0	500.000
19.572.2324.20V6.0053	000031108	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas/No Distrito Federal/(META : 11 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	101000 3 50 6 0	0	5.402.425	0	0	5.402.425
19.572.2324.20V6.7084	000031113	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas/Parque Científico e Tecnológico Augusto Severo - PAX - No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 4 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	101000 3 90 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			101000 4 90 6 0	0	800.000	0	0	800.000
6113	**Oceano, Zona Costeira e Antártica**			**1.000.000**	**1.000.000**	**0**	**2.435**	**997.565**
19.571.6113.20UV.0001	000000973	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar e Antártica e à Infraestrutura Oceânica e Antártica/Nacional/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 90 2 0	800.000	800.000	0	1.948	798.052
			101000 3 90 2 9	200.000	200.000	0	487	199.513
6114	**Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios**			**3.988.000**	**3.968.420**	**0**	**56.685**	**3.911.735**
19.542.6114.20V9.0001	000000974	Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)/Nacional/(META : 12 Boletim divulgado/unidade)	101000 3 90 2 0	2.856.345	2.836.765	0	54.176	2.782.589
			101000 3 90 2 9	714.086	714.086	0	1.583	712.503
			101000 4 90 2 0	417.569	417.569	0	926	416.643
TOTAL DA UO:				**3.017.750.239**	**3.093.364.996**	**15.000.000**	**15.125.635**	**3.093.239.361**
Unidade Orçamentária:	**24201**	**Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico**						
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**			**308.171.392**	**307.191.708**	**0**	**1.090.612**	**306.101.096**
09.272.0032.0181.0053	000000980	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	201056 1 90 1 0	25.485.948	25.485.948	0	0	25.485.948
			201123 1 90 1 0	117.011.199	117.011.199	0	0	117.011.199
19.122.0032.20TP.0053	000000977	Ativos Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	67.283.651	67.283.651	0	0	67.283.651
19.122.0032.2000.0001	000000975	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 90 2 0	55.756.298	54.915.676	0	929.074	53.986.602
			101050 3 90 2 0	493.898	493.898	0	0	493.898
			101000 3 90 2 9	13.939.075	13.939.075	0	0	13.939.075
			101050 3 90 2 9	123.475	123.475	0	0	123.475
			101000 4 90 2 0	9.687.254	9.548.192	0	161.538	9.386.654

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**24201**	**Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**308.171.392**	**307.191.708**	**0**	**1.090.612**	**306.101.096**
19.122.0032.2000.0001	000000975	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)						
19.122.0032.216H.0001	000000979	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 5 Agente público beneficiado/unidade)	101000 3 90 2 0	160.000	160.000	0	0	160.000
			101000 3 90 2 9	40.000	40.000	0	0	40.000
19.331.0032.2004.0053	000000976	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	1.553.149	1.553.149	0	0	1.553.149
19.331.0032.212B.0053	000000978	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	2.963.161	2.963.161	0	0	2.963.161
19.846.0032.09HB.0053	000000981	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	101000 1 91 0 0	13.674.284	13.674.284	0	0	13.674.284
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0053	000000982	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Distrito Federal/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
2304 Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social				**2.100.000**	**3.500.000**	**0**	**0**	**3.500.000**
19.121.2304.4210.0001	000000983	Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações/Nacional/(META : 1 Ação apoiada/unidade)	101000 3 90 2 0	80.000	80.000	0	0	80.000
			101000 3 90 2 9	20.000	20.000	0	0	20.000
19.573.2304.6702.0001	000000984	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica/Nacional/(META : 60 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 50 2 0	640.000	640.000	0	0	640.000
			101000 3 50 2 9	160.000	160.000	0	0	160.000
			101000 3 90 2 0	960.000	960.000	0	0	960.000
			101000 3 90 2 9	240.000	240.000	0	0	240.000
19.573.2304.6702.0025	000031125	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica/No Estado da Paraíba/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 50 6 0	0	550.000	0	0	550.000
			101000 4 50 6 0	0	250.000	0	0	250.000
19.573.2304.6702.0035	000031145	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica/No Estado de São Paulo/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	101000 4 30 6 0	0	400.000	0	0	400.000
19.573.2304.6702.0042	000031148	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica/No Estado de Santa Catarina/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	101000 4 50 6 0	0	200.000	0	0	200.000
2308 Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI				**1.686.548.591**	**1.669.296.718**	**0**	**25.975.425**	**1.643.321.293**
19.126.2308.4208.0001	000000986	Sistema Integrado de Informações em Ciência e Tecnologia (Plataforma Lattes)/Nacional/(META : 2 Sistema aprimorado/unidade)	101000 4 90 2 0	3.000.000	2.953.646	0	49.970	2.903.676
19.212.2308.6147.0001	000000987	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação/Nacional/(META : 10 Cooperação internacional realizada/unidade)	101000 3 80 2 0	2.400.000	2.362.917	0	39.976	2.322.941
			101000 3 80 2 9	600.000	600.000	0	0	600.000
			101000 3 90 2 0	800.000	800.000	0	0	800.000
			101000 3 90 2 9	200.000	200.000	0	0	200.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**24201**	**Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico**						
2308 Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI				**1.686.548.591**	**1.669.296.718**	**0**	**25.975.425**	**1.643.321.293**
19.571.2308.00LV.0001	000000988	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico/Nacional/(META : 89890 Beneficiário atendido/unidades/ano)	10 1000 3 90 2 0	1.219.501.542	1.200.658.517	0	23.262.471	1.177.396.046
			10 1000 3 90 2 9	304.875.386	304.875.386	0	761.835	304.113.551
			10 1000 3 90 6 0	0	150.000	0	0	150.000
19.571.2308.00LV.0033	000031112	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 118 Beneficiário atendido/unidades/ano)	10 1000 3 99 6 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
19.571.2308.00LV.0035	000031137	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico/No Estado de São Paulo/(META : 24 Beneficiário atendido/unidades/ano)	10 1000 3 90 6 0	0	400.000	0	0	400.000
19.571.2308.20US.0001	000000985	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico/Nacional/(META : 1500 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	50.487.167	49.707.069	0	966.867	48.740.202
			10 1065 3 90 2 0	37.650.163	37.650.163	0	0	37.650.163
			10 1000 3 90 2 9	12.621.792	12.621.792	0	32.523	12.589.269
			10 1065 3 90 2 9	9.412.541	9.412.541	0	0	9.412.541
			10 1000 4 90 2 0	45.000.000	44.304.687	0	861.783	43.442.904
19.571.2308.20US.0041	000031139	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico/No Estado do Paraná/(META : 6 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 30 6 0	0	600.000	0	0	600.000
2324 Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização				**70.700.000**	**69.958.333**	**0**	**971.655**	**68.986.678**
19.572.2324.00RL.0001	000000990	Formação e Expansão da Capacitação de Recursos Humanos em Atividades de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação/Nacional/(META : 2000 Beneficiário atendido/pessoas/ano)	10 1000 3 90 2 0	48.000.000	47.258.333	0	934.967	46.323.366
			10 1081 3 90 2 0	8.000.000	8.000.000	0	0	8.000.000
			10 1000 3 90 2 9	12.000.000	12.000.000	0	34.984	11.965.016
			10 1081 3 90 2 9	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
19.572.2324.21AF.0001	000000989	Fomento a Projetos de Desenvolvimento e Difusão Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação/Nacional/(META : 30 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	560.000	560.000	0	1.363	558.637
			10 1000 3 90 2 9	140.000	140.000	0	341	139.659
TOTAL DA UO:				**2.067.532.983**	**2.049.959.759**	**0**	**28.037.692**	**2.021.922.067**
Unidade Orçamentária:	**24204**	**Comissão Nacional de Energia Nuclear**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**885.173.813**	**884.852.023**	**0**	**380.577**	**884.471.446**
09.272.0032.0181.0033	000000996	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20 1000 1 90 1 0	622.948	622.948	0	0	622.948
			20 1056 1 90 1 0	136.578.416	136.578.416	0	0	136.578.416
			20 1123 1 90 1 0	264.703.256	264.703.256	0	0	264.703.256
19.122.0032.20TP.0033	000000993	Ativos Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	344.562.460	344.562.460	0	0	344.562.460
19.122.0032.2000.0001	000000991	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 0	22.816.949	22.495.159	0	380.577	22.114.582
			10 1050 3 90 2 0	8.111.741	8.111.741	0	0	8.111.741
			10 1000 3 90 2 9	5.704.237	5.704.237	0	0	5.704.237
			10 1050 4 90 2 0	3.008.395	3.008.395	0	0	3.008.395

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**24204**	**Comissão Nacional de Energia Nuclear**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**885.173.813**	**884.852.023**	**0**	**380.577**	**884.471.446**
19.122.0032.216H.0001	000000995	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 2 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	96.000	96.000	0	0	96.000
			10 1000 3 90 2 9	24.000	24.000	0	0	24.000
19.331.0032.2004.0033	000000992	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	9.772.657	9.772.657	0	0	9.772.657
19.331.0032.212B.0033	000000994	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	16.452.483	16.452.483	0	0	16.452.483
19.846.0032.09HB.0033	000000997	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	72.720.271	72.720.271	0	0	72.720.271
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**157.682**	**157.682**	**0**	**0**	**157.682**
28.846.0909.00S6.0033	000000998	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	89.674	89.674	0	0	89.674
28.846.0909.0536.0033	000000999	Benefícios de Legislação Especial/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	68.008	68.008	0	0	68.008
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**50.000**	**50.000**	**0**	**149**	**49.851**
28.846.0910.00PW.0001	000001000	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	40.000	40.000	0	119	39.881
			10 1000 3 50 2 9	10.000	10.000	0	30	9.970
2306 Política Nuclear				**271.390.869**	**269.685.187**	**0**	**2.457.167**	**267.228.020**
19.125.2306.21E0.0001	000001005	Suporte à Fiscalização em Instalações sob Controle Regulatório, nas Áreas de Proteção Radiológica Ambiental, Ocupacional e do Paciente/Nacional/(META : 1 Suporte realizado/unidade)	10 1058 3 90 2 0	5.706.254	5.706.254	0	0	5.706.254
			10 1058 3 90 2 9	1.426.564	1.426.564	0	0	1.426.564
			10 1000 4 90 2 0	513.469	513.469	0	17.366	496.103
19.125.2306.21E1.0001	000001006	Segurança de Instalações Nucleares e Controle de Material Nuclear/Nacional/(META : 1 Instalação controlada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	697.746	697.746	0	3.013	694.733
			10 1058 3 90 2 0	2.934.848	2.934.848	0	0	2.934.848
			10 1000 3 90 2 9	174.436	174.436	0	753	173.683
			10 1058 3 90 2 9	733.712	733.712	0	0	733.712
			10 1000 4 90 2 0	1.740.258	1.716.873	0	36.335	1.680.538
19.125.2306.21E2.0001	000001007	Segurança de Instalações Radiativas, Instalações Minero-Industriais, Depósito de Rejeitos e Transporte e Controle de Minérios e Minerais de Interesse/Nacional/(META : 1 Instalação controlada/unidade)	10 1058 3 90 2 0	5.914.022	5.914.022	0	0	5.914.022
			10 1058 3 90 2 9	1.478.505	1.478.505	0	0	1.478.505
			10 1000 4 90 2 0	851.954	851.954	0	17.998	833.956
			10 1058 4 90 2 0	661.519	661.519	0	0	661.519
19.128.2306.2B32.0001	000001009	Formação Especializada para o Setor Nuclear/Nacional/(META : 200 Profissional formado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	6.080.000	5.987.293	0	115.999	5.871.294
			10 1000 3 90 2 9	1.520.000	1.520.000	0	3.798	1.516.202
19.541.2306.218E.0001	000001004	Armazenamento de Rejeitos Radiativos/Nacional/(META : 1150 Rejeito armazenado/TBq (terabecquerel))	10 1000 3 90 2 0	1.294.480	1.294.480	0	25.041	1.269.439
			10 1000 3 90 2 9	323.620	323.620	0	799	322.821
19.572.2306.12P1.3606	000001010	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro/No Município de Iperó -	10 1000 3 90 2 0	3.368.669	3.316.619	0	62.940	3.253.679

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear**											
2306 Política Nuclear									**271.390.869**	**269.685.187**	**0**	**2.457.167**	**267.228.020**
19.572.2306.12P1.3606	000001010	SP/(META : 11 Empreendimento implantado/% de execução física)	10	1000	3	90	2	9	842.167	842.167	0	1.764	840.403
			10	1000	4	90	2	0	791.851	791.851	0	1.659	790.192
19.572.2306.13CM.0001	000001011	Implantação do Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental - CENTENA/Nacional/(META : 4 Empreendimento implantado/% de execução física)	10	1000	3	90	2	0	3.120.000	3.072.287	0	57.999	3.014.288
			10	1000	3	90	2	9	780.000	780.000	0	1.555	778.445
			10	1000	3	91	2	0	80.000	80.000	0	159	79.841
			10	1000	3	91	2	9	20.000	20.000	0	40	19.960
			10	1000	4	90	2	0	1.000.000	984.549	0	1.963	982.586
19.572.2306.13CN.3606	000001012	Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear/No Município de Iperó - SP/(META : 1 Empreendimento implantado/% de execução)	10	1000	3	90	2	0	240.000	240.000	0	584	239.416
			10	1000	3	90	2	9	60.000	60.000	0	146	59.854
19.572.2306.20UX.0001	000001001	Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares/Nacional/(META : 77 Tecnologia desenvolvida/unidades/ano)	10	1000	3	90	2	0	15.097.361	14.879.517	0	399.776	14.479.741
			10	1050	3	90	2	0	57.624.301	57.624.301	0	0	57.624.301
			10	1000	3	90	2	9	3.774.340	3.774.340	0	38.199	3.736.141
			10	1050	4	90	2	0	8.932.885	8.932.885	0	0	8.932.885
19.572.2306.20UY.0001	000001002	Radioproteção, Dosimetria e Metrologia das Radiações Ionizantes/Nacional/(META : 150 Serviço executado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	427.200	427.200	0	554	426.646
			10	1000	3	90	2	9	106.800	106.800	0	139	106.661
			10	1000	4	90	2	0	467.850	467.850	0	607	467.243
19.572.2306.215N.0001	000001003	Prestação de Serviços Tecnológicos e Inovadores/Nacional/(META : 2000 Serviço prestado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	169.600	169.600	0	271	169.329
			10	1000	3	90	2	9	42.400	42.400	0	67	42.333
			10	1000	3	93	2	0	342.874	342.874	0	546	342.328
			10	1000	3	93	2	9	85.718	85.718	0	136	85.582
			10	1000	4	90	2	0	339.500	339.500	0	540	338.960
19.662.2306.2478.0001	000001008	Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País/Nacional/(META : 16000000 Radiofármaco produzido/mCi (milicurie))	10	1000	3	90	2	0	67.104.826	66.076.121	0	1.322.855	64.753.266
			10	1050	3	90	2	0	40.544.433	40.544.433	0	0	40.544.433
			10	1000	3	90	2	9	16.776.207	16.776.207	0	52.935	16.723.272
			10	1000	4	90	2	0	14.744.783	14.516.956	0	290.631	14.226.325
			10	1050	4	90	2	0	2.455.717	2.455.717	0	0	2.455.717
2308 Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI									**575.000**	**575.000**	**0**	**1.400**	**573.600**
19.212.2308.21DM.0001	000001013	Cooperação Internacional, Assessoria Técnica, Representação Institucional e Coordenação da Agenda de Assuntos Internacionais da CNEN/Nacional/(META : 4 Atividade realizada/unidade)	10	1000	3	80	2	0	280.000	280.000	0	682	279.318
			10	1000	3	80	2	9	70.000	70.000	0	170	69.830
			10	1000	3	90	2	0	180.000	180.000	0	438	179.562
			10	1000	3	90	2	9	45.000	45.000	0	110	44.890
TOTAL DA UO:									**1.157.347.364**	**1.155.319.892**	**0**	**2.839.293**	**1.152.480.599**
Unidade Orçamentária:		**24205 Agência Espacial Brasileira**											

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**24205**	**Agência Espacial Brasileira**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**42.994.483**	**42.642.898**	**0**	**387.648**	**42.255.250**
09.272.0032.0181.0053	000001019	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	201056 1 90 1 0	630.097	630.097	0	0	630.097
19.122.0032.20TP.0053	000001016	Ativos Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	12.200.220	12.200.220	0	0	12.200.220
19.122.0032.2000.0001	000001014	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 90 2 0	16.655.972	16.406.501	0	277.568	16.128.933
			101000 3 90 2 9	4.163.993	4.163.993	0	0	4.163.993
			101000 4 90 2 0	6.608.721	6.506.607	0	110.080	6.396.527
19.122.0032.216H.0001	000001018	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 5 Agente público beneficiado/unidade)	101000 3 90 2 0	160.000	160.000	0	0	160.000
			101000 3 90 2 9	40.000	40.000	0	0	40.000
19.331.0032.2004.0053	000001015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	115.905	115.905	0	0	115.905
19.331.0032.212B.0053	000001017	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	695.645	695.645	0	0	695.645
19.846.0032.09HB.0053	000001020	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	101000 1 91 0 0	1.723.930	1.723.930	0	0	1.723.930
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0053	000001021	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Distrito Federal/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**65.000**	**65.000**	**0**	**0**	**65.000**
28.846.0910.00UU.0002	000001022	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	101000 3 80 2 0	52.000	52.000	0	0	52.000
			101000 3 80 2 9	13.000	13.000	0	0	13.000
2307 Programa Espacial Brasileiro				**109.132.826**	**107.747.182**	**0**	**1.749.093**	**105.998.089**
19.572.2307.20VB.0001	000001023	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial/Nacional/(META : 57 Iniciativa apoiada/unidade)	101000 3 90 2 0	4.086.880	4.053.646	0	73.941	3.979.705
			101000 3 90 2 9	1.021.720	1.021.720	0	1.375	1.020.345
			101000 4 90 2 0	4.351.096	4.311.252	0	78.640	4.232.612
19.572.2307.21AG.0001	000001024	Desenvolvimento de Missões e Aplicações Espaciais/Nacional/(META : 9 Iniciativa apoiada/unidade)	101000 3 90 2 0	12.610.234	12.422.806	0	220.814	12.201.992
			101000 3 90 2 9	3.152.558	3.152.558	0	2.747	3.149.811
			101000 4 90 2 0	29.622.300	29.165.367	0	518.412	28.646.955
19.572.2307.21AH.0001	000001025	Governança, Estudos Estratégicos e Regulação de Atividades Espaciais/Nacional/(META : 1 Ação realizada/unidade)	101000 3 90 2 0	99.442	99.442	0	134	99.308
			101000 3 90 2 9	24.860	24.860	0	34	24.826
			101000 4 90 2 0	100.398	100.398	0	135	100.263
19.572.2307.21AI.0001	000001026	Funcionamento e Atualização de Infraestruturas e Aplicações Espaciais/Nacional/(META : 9 Infraestrutura operacional mantida/unidade)	101000 3 90 2 0	29.387.997	28.949.242	0	552.857	28.396.385
			101000 3 90 2 9	7.347.000	7.347.000	0	16.287	7.330.713
			101000 4 90 2 0	4.672.338	4.616.833	0	88.169	4.528.664

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**24205**	**Agência Espacial Brasileira**						
2307 Programa Espacial Brasileiro				**109.132.826**	**107.747.182**	**0**	**1.749.093**	**105.998.089**
19.572.2307.21F9.0001	000001027	Desenvolvimento da Capacidade Nacional de Acesso ao Espaço/Nacional/(META : 128 Iniciativa apoiada/unidade)	101000 3 90 2 0	2.325.978	2.290.910	0	43.194	2.247.716
			101000 3 90 2 9	581.495	581.495	0	1.145	580.350
			101000 4 90 2 0	760.530	760.530	0	1.498	759.032
19.572.2307.7F40.0552	000001028	Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA/No Município de Alcântara - MA/(META : 3 Infraestrutura implantada/% de execução)	101000 4 90 2 0	8.988.000	8.849.123	0	149.711	8.699.412
TOTAL DA UO:				**152.205.309**	**150.468.080**	**0**	**2.136.741**	**148.331.339**
Unidade Orçamentária:	**24209**	**Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**21.019.404**	**21.019.404**	**0**	**0**	**21.019.404**
19.122.0032.20TP.0043	000001030	Ativos Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	19.465.254	19.465.254	0	0	19.465.254
19.331.0032.2004.0043	000001029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	858.959	858.959	0	0	858.959
19.331.0032.212B.0043	000001031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	695.191	695.191	0	0	695.191
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				**2.500.000**	**2.500.000**	**0**	**0**	**2.500.000**
28.846.0901.0022.0043	000001032	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	2.500.000	2.500.000	0	0	2.500.000
2324 Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização				**22.713.775**	**22.452.815**	**0**	**361.396**	**22.091.419**
19.572.2324.6432.0001	000001033	Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores/Nacional/(META : 12000000 Componente produzido/unidade)	101000 3 90 2 0	14.129.509	13.920.741	0	262.419	13.658.322
			101050 3 90 2 0	94.057	94.057	0	0	94.057
			101000 3 90 2 9	3.532.377	3.532.377	0	6.945	3.525.432
			101050 3 90 2 9	23.514	23.514	0	0	23.514
			101000 4 90 2 0	4.934.318	4.882.126	0	92.032	4.790.094
TOTAL DA UO:				**46.233.179**	**45.972.219**	**0**	**361.396**	**45.610.823**
Unidade Orçamentária:	**24901**	**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico**						
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**149.596.172**	**149.596.172**	**0**	**0**	**149.596.172**
19.571.0909.00SV.0001	000001034	Cobertura de Despesas de Administração e de Despesas Operacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, e Decreto nº 6.938, de 13 de agosto de 2009)/Nacional/(META : - -/-)	101052 3 90 2 0	149.596.172	149.596.172	0	0	149.596.172
2304 Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social				**150.000.000**	**150.000.000**	**42.654.288**	**0**	**192.654.288**
19.571.2304.21FA.0001	000001035	Fomento a Ciência, Tecnologia & Inovação para o Desenvolvimento Social/Nacional/(META : 1 Estudo/projeto apoiado/unidade)	101107 3 50 2 0	65.000.000	65.000.000	0	0	65.000.000
			101107 4 50 2 0	35.000.000	35.000.000	0	0	35.000.000
19.572.2304.4043.0001	000001036	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)/Nacional/(META : 15 Projeto apoiado/unidade)	101098 3 50 2 0	32.500.000	32.500.000	25.163.229	0	57.663.229

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**24901**	**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico**						
2304 Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social				**150.000.000**	**150.000.000**	**42.654.288**	**0**	**192.654.288**
19.572.2304.4043.0001	000001036	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)/Nacional/(META : 15 Projeto apoiado/unidade)	109098 3 50 2 0	0	0	2.562.058	0	2.562.058
			101098 4 50 2 0	17.500.000	17.500.000	13.549.431	0	31.049.431
			109098 4 50 2 0	0	0	1.379.570	0	1.379.570
2306 Política Nuclear				**141.749.556**	**141.749.556**	**0**	**0**	**141.749.556**
19.572.2306.12P1.3606	000001037	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro/No Município de Iperó - SP/(META : 11 Empreendimento implantado/% de execução física)	101050 3 50 3 0	99.024.689	99.024.689	0	0	99.024.689
			101050 4 50 3 0	42.724.867	42.724.867	0	0	42.724.867
2307 Programa Espacial Brasileiro				**44.700.000**	**44.700.000**	**0**	**0**	**44.700.000**
19.572.2307.2357.0001	000001038	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)/Nacional/(META : 7 Projeto apoiado/unidade)	101050 3 50 2 0	29.055.000	29.055.000	0	0	29.055.000
			101050 4 50 2 0	15.645.000	15.645.000	0	0	15.645.000
2308 Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI				**4.004.787.606**	**4.004.787.606**	**136.337.577**	**0**	**4.141.125.183**
19.571.2308.13CL.0035	000001043	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)/No Estado de São Paulo/(META : 5 Empreendimento implantado/% de execução física)	101050 3 50 3 0	225.529.205	225.529.205	0	0	225.529.205
19.571.2308.163O.0001	000001044	Novo Plano de Aceleração do Crescimento – por Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)/Nacional/(META : 2 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	101050 3 50 3 0	306.400.357	306.400.357	0	0	306.400.357
			101052 3 50 3 0	129.070.438	129.070.438	0	0	129.070.438
19.571.2308.212H.0001	000001041	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)/Nacional/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	101050 3 50 2 0	557.537.162	557.537.162	0	0	557.537.162
19.571.2308.4947.0001	000001042	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia/Nacional/(META : 21 Projeto apoiado/unidade)	101050 3 90 2 0	450.000.000	450.000.000	0	0	450.000.000
			101050 4 90 2 0	86.000.000	86.000.000	0	0	86.000.000
19.572.2308.20I4.0001	000001040	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas/Nacional/(META : 222 Projeto apoiado/unidade)	101107 3 50 2 0	120.250.000	120.250.000	38.891.554	0	159.141.554
			101107 4 50 2 0	64.750.000	64.750.000	20.941.606	0	85.691.606
19.572.2308.2095.0001	000001039	Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)/Nacional/(META : 218 Projeto apoiado/unidade)	101050 3 50 3 0	29.328.945	29.328.945	0	0	29.328.945
			101104 3 50 3 0	160.178.294	160.178.294	5.235.401	0	165.413.695
			101118 3 50 3 0	486.721.368	486.721.368	19.570.331	0	506.291.699
			109118 3 50 3 0	46.640.557	46.640.557	1.986.230	0	48.626.787
			101050 4 50 3 0	55.412.300	55.412.300	0	0	55.412.300
			101104 4 50 3 0	297.473.975	297.473.975	9.722.889	0	307.196.864
			101118 4 50 3 0	903.911.112	903.911.112	36.344.899	0	940.256.011
			109118 4 50 3 0	85.583.893	85.583.893	3.644.667	0	89.228.560
2324 Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização				**1.488.975.281**	**1.490.975.281**	**203.530.219**	**0**	**1.694.505.500**
19.572.2324.0A29.0001	000001060	Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)/Nacional/(META : - -/-)	101101 3 60 2 0	800.000.000	800.000.000	0	0	800.000.000
19.572.2324.0741.0001	000001057	Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica	101102 3 90 2 0	190.475.281	190.475.281	0	0	190.475.281

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**24901**	**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico**											
2324 Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização									**1.488.975.281**	**1.490.975.281**	**203.530.219**	**0**	**1.694.505.500**
19.572.2324.0741.0001	000001057	(Lei nº 10.332, de 2001)/Nacional/(META : - -/-)											
19.572.2324.0745.0001	000001058	Investimento em Empresas Inovadoras/Nacional/(META : - -/-)	10	1102	5	90	2	0	45.000.000	45.000.000	19.909.368	0	64.909.368
			10	9102	5	90	2	0	0	0	2.027.123	0	2.027.123
19.572.2324.0748.0001	000001059	Incentivo ao Investimento em Ciência e Tecnologia pela Implementação de Instrumentos de Garantia de Liquidez/Nacional/(META : - -/-)	10	1102	5	90	2	0	5.000.000	5.000.000	2.212.152	0	7.212.152
			10	9102	5	90	2	0	0	0	225.236	0	225.236
19.572.2324.2113.0001	000001045	Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)/Nacional/(META : 250 Projeto apoiado/unidade)	10	1101	3	50	2	0	117.000.000	117.000.000	57.515.952	0	174.515.952
			10	9101	3	50	2	0	0	0	5.856.133	0	5.856.133
			10	1000	3	50	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	1101	4	50	2	0	63.000.000	63.000.000	30.970.128	0	93.970.128
			10	9101	4	50	2	0	0	0	3.153.302	0	3.153.302
			10	1000	4	50	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
19.572.2324.2119.0001	000001046	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)/Nacional/(META : 6 Projeto apoiado/unidade)	10	1105	3	50	2	0	9.750.000	9.750.000	0	0	9.750.000
			10	1105	4	50	2	0	5.250.000	5.250.000	0	0	5.250.000
19.572.2324.2189.0001	000001047	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)/Nacional/(META : 13 Projeto apoiado/unidade)	10	1108	3	50	2	0	32.500.000	32.500.000	0	0	32.500.000
			10	1108	4	50	2	0	17.500.000	17.500.000	0	0	17.500.000
19.572.2324.2191.0001	000001048	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)/Nacional/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10	1050	3	50	2	0	5.850.000	5.850.000	0	0	5.850.000
			10	1050	4	50	2	0	3.150.000	3.150.000	0	0	3.150.000
19.572.2324.2223.0001	000001049	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)/Nacional/(META : 9 Projeto apoiado/unidade)	10	1109	3	50	2	0	3.250.000	3.250.000	0	0	3.250.000
			10	1109	4	50	2	0	1.750.000	1.750.000	0	0	1.750.000
19.572.2324.2997.0001	000001050	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)/Nacional/(META : 79 Projeto apoiado/unidade)	10	1100	3	50	2	0	29.900.000	29.900.000	25.163.229	0	55.063.229
			10	9100	3	50	2	0	0	0	2.562.058	0	2.562.058
			10	1100	4	50	2	0	16.100.000	16.100.000	13.549.431	0	29.649.431
			10	9100	4	50	2	0	0	0	1.379.570	0	1.379.570
19.572.2324.4031.0001	000001051	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)/Nacional/(META : 6 Projeto apoiado/unidade)	10	1099	3	50	2	0	10.400.000	10.400.000	10.784.241	0	21.184.241
			10	9099	3	50	2	0	0	0	1.098.025	0	1.098.025
			10	1099	4	50	2	0	5.600.000	5.600.000	5.806.899	0	11.406.899
			10	9099	4	50	2	0	0	0	591.244	0	591.244
19.572.2324.4053.0001	000001052	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)/Nacional/(META : 26 Projeto apoiado/unidade)	10	1097	3	50	2	0	10.400.000	10.400.000	10.784.241	0	21.184.241
			10	9097	3	50	2	0	0	0	1.098.025	0	1.098.025
			10	1097	4	50	2	0	5.600.000	5.600.000	5.806.899	0	11.406.899
			10	9097	4	50	2	0	0	0	591.244	0	591.244
19.572.2324.4156.0001	000001053	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)/Nacional/(META : 18 Projeto apoiado/unidade)	10	1107	3	50	2	0	50.050.000	50.050.000	0	0	50.050.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**24901**	**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico**						
2324	**Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização**			**1.488.975.281**	**1.490.975.281**	**203.530.219**	**0**	**1.694.505.500**
19.572.2324.4156.0001	000001053	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)/Nacional/(META : 18 Projeto apoiado/unidade)	101107 4 50 2 0	26.950.000	26.950.000	0	0	26.950.000
19.572.2324.4185.0001	000001054	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)/Nacional/(META : 7 Projeto apoiado/unidade)	101110 3 50 2 0	9.100.000	9.100.000	0	0	9.100.000
			101110 4 50 2 0	4.900.000	4.900.000	0	0	4.900.000
19.572.2324.4949.0010	000001055	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)/Na Região Norte/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	101112 3 50 2 0	5.200.000	5.200.000	0	0	5.200.000
			101112 4 50 2 0	2.800.000	2.800.000	0	0	2.800.000
19.572.2324.8563.0001	000001056	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)/Nacional/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	101103 3 50 2 0	8.125.000	8.125.000	1.589.717	0	9.714.717
			101103 4 50 2 0	4.375.000	4.375.000	856.002	0	5.231.002
TOTAL DA UO:				**5.979.808.615**	**5.981.808.615**	**382.522.084**	**0**	**6.364.330.699**
Unidade Orçamentária:	**25101**	**Ministério da Fazenda - Administração Direta**						
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**			**2.703.334.118**	**2.698.864.091**	**0**	**257.892.001**	**2.440.972.090**
04.122.0032.20TP.0001	000001063	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	381.320.406	381.320.406	0	0	381.320.406
04.122.0032.2000.0001	000001061	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 90 2 0	254.495.945	250.582.167	0	218.025.036	32.557.131
			101000 3 90 2 9	63.673.982	63.673.982	0	30.990.206	32.683.776
			101000 4 90 2 0	12.500.000	12.314.584	0	6.100.464	6.214.120
04.122.0032.216H.0001	000001065	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 30 Agente público beneficiado/unidade)	101000 3 90 2 0	960.000	960.000	0	306.215	653.785
			101000 3 90 2 9	240.000	240.000	0	76.554	163.446
04.123.0032.21CR.0001	000001066	Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios/Nacional/(META : 57 Contrato gerido/unidade)	101000 3 90 2 2	200.000	200.000	0	0	200.000
			101448 4 90 2 0	800.000	800.000	0	0	800.000
04.131.0032.4641.0001	000001067	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 90 2 0	800.000	800.000	0	51.452	748.548
			101000 3 90 2 9	200.000	200.000	0	12.863	187.137
04.211.0032.162G.0001	000001068	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil/Nacional/(META : 23 Evento realizado/unidade)	101000 3 90 2 0	24.000.000	23.629.167	0	1.933.148	21.696.019
			101000 3 90 2 9	6.000.000	6.000.000	0	396.063	5.603.937
04.331.0032.2004.0001	000001062	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	12.626.208	12.626.208	0	0	12.626.208
04.331.0032.212B.0001	000001064	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	10.059.624	10.059.624	0	0	10.059.624
04.846.0032.09HB.0001	000001070	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	101000 1 91 0 0	45.279.871	45.279.871	0	0	45.279.871
09.272.0032.0181.0001	000001069	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	201000 1 90 1 0	1.089.329.257	1.089.329.257	0	0	1.089.329.257
			201056 1 90 1 0	95.044.611	95.044.611	0	0	95.044.611
			201123 1 90 1 0	705.804.214	705.804.214	0	0	705.804.214

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**25101**	**Ministério da Fazenda - Administração Direta**						
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**773.466**	**773.466**	**0**	**45.336**	**728.130**
04.211.0909.00PN.0002	000001071	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados/Exterior/(META : - -/-)	101000 3 80 2 0	119.273	119.273	0	9.585	109.688
			101000 3 80 2 9	29.818	29.818	0	2.396	27.422
			101000 3 91 2 0	11.927	11.927	0	958	10.969
			101000 3 91 2 9	2.982	2.982	0	240	2.742
04.364.0909.0556.0001	000001074	Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 50 2 0	400.000	400.000	0	25.726	374.274
			101000 3 50 2 9	100.000	100.000	0	6.431	93.569
28.846.0909.00S6.0001	000001072	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	108.466	108.466	0	0	108.466
28.846.0909.0536.0001	000001073	Benefícios de Legislação Especial/Nacional/(META : - -/-)	201000 3 90 1 0	1.000	1.000	0	0	1.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**110.067**	**110.067**	**0**	**110.067**	**0**
28.846.0910.00UU.0002	000001075	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	101000 3 80 2 0	88.054	88.054	0	88.054	0
			101000 3 80 2 9	22.013	22.013	0	22.013	0
0999 Reserva de Contingência				**671.725.367**	**671.725.367**	**22.510**	**0**	**671.747.877**
99.999.0999.0Z00.6497	000001076	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	101018 9 99 0 0	28.661.687	28.661.687	22.510	0	28.684.197
			109018 9 99 0 0	643.063.680	643.063.680	0	0	643.063.680
2315 Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo				**265.460.080**	**262.165.780**	**0**	**18.342.446**	**243.823.334**
04.123.2315.20Z6.0001	000001077	Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais/Nacional/(META : 7 Atividade realizada/unidade)	101000 3 90 2 0	17.942.814	17.707.327	0	1.439.612	16.267.715
			101000 3 90 2 9	4.485.705	4.485.705	0	293.770	4.191.935
			101000 3 91 2 0	1.452.825	1.452.825	0	95.146	1.357.679
			101000 3 91 2 9	363.207	363.207	0	23.786	339.421
			101000 4 90 2 0	100.000	100.000	0	6.549	93.451
04.125.2315.21B0.0001	000001079	Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória/Nacional/(META : 17 Iniciativa realizada/unidade)	101018 3 90 2 0	280.000	280.000	0	18.008	261.992
			101018 3 90 2 9	70.000	70.000	0	4.502	65.498
04.126.2315.20Z7.0001	000001078	Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil/Nacional/(META : 20 Sistema mantido/unidade)	101000 3 90 2 0	163.324.949	160.818.647	0	11.577.779	149.240.868
			101000 3 90 2 9	40.831.238	40.831.238	0	2.287.463	38.543.775
			101000 4 90 2 0	36.609.342	36.056.831	0	2.595.831	33.461.000
TOTAL DA UO:				**3.641.403.098**	**3.633.638.771**	**22.510**	**276.389.850**	**3.357.271.431**
Unidade Orçamentária:	**25103**	**Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**17.833.306.024**	**17.833.306.024**	**385.323.405**	**314.818.565**	**17.903.810.864**
04.122.0032.148I.0269	000001090	Construção de Edifício-Sede de Unidades da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil em Belém - PA/No Município de Belém - PA/(META : 10 Obra concluída/% de execução física)	101032 4 90 2 0	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
04.122.0032.20TP.0001	000001082	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	101032 1 90 1 0	5.135.572.950	5.135.572.950	0	0	5.135.572.950

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**25103**	**Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**17.833.306.024**	**17.833.306.024**	**385.323.405**	**314.818.565**	**17.903.810.864**
04.122.0032.2000.0001	000001080	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	0	0	6.350.142	0	6.350.142
			10	1032	3	90	2	0	397.430.960	397.430.960	0	10.350.142	387.080.818
			10	1032	3	90	2	9	99.357.740	99.357.740	0	0	99.357.740
			10	1032	4	90	2	0	4.100.000	4.100.000	0	0	4.100.000
04.122.0032.21BW.0001	000001087	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	0	0	178.954.551	0	178.954.551
			10	1032	1	90	1	0	342.755.592	342.755.592	0	0	342.755.592
04.122.0032.21BX.0001	000001088	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Ativos da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	0	0	3.960.963	0	3.960.963
			10	1032	1	90	1	0	391.800.264	391.800.264	196.057.749	0	587.858.013
04.122.0032.216H.0001	000001085	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 14 Agente público beneficiado/unidade)	10	1032	3	90	2	0	3.200.000	3.200.000	0	0	3.200.000
			10	1032	3	90	2	9	800.000	800.000	0	0	800.000
04.125.0032.2237.0001	000001089	Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira/Nacional/(META : 41224 Ação fiscal realizada/unidade)	10	1032	3	90	2	0	131.611.829	131.611.829	0	3.918.107	127.693.722
			10	1032	3	90	2	9	32.902.957	32.902.957	0	979.527	31.923.430
			10	1032	4	90	2	0	190.900.000	190.900.000	0	5.683.127	185.216.873
04.126.0032.20VG.0001	000001083	Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais/Nacional/(META : 414 Sistema mantido/unidade)	10	1032	3	90	2	0	1.084.590.343	1.084.590.343	0	253.899.828	830.690.515
			10	1050	3	90	2	0	209.658	209.658	0	0	209.658
			10	1032	3	90	2	9	271.147.585	271.147.585	0	17.651.283	253.496.302
			10	1050	3	90	2	9	52.414	52.414	0	0	52.414
			10	1032	4	90	2	0	180.000.000	180.000.000	0	11.717.718	168.282.282
04.129.0032.219L.0001	000001086	Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais/Nacional/(META : 1 Selo fiscal produzido/milhão)	10	1015	3	90	2	0	132.085.398	132.085.398	0	8.495.066	123.590.332
			10	1015	3	90	2	9	33.021.349	33.021.349	0	2.123.767	30.897.582
04.331.0032.2004.0001	000001081	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1032	3	90	1	0	68.742.888	68.742.888	0	0	68.742.888
04.331.0032.212B.0001	000001084	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1032	3	90	1	0	168.580.851	168.580.851	0	0	168.580.851
04.846.0032.09HB.0001	000001092	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	1032	1	91	0	0	836.448.743	836.448.743	0	0	836.448.743
09.272.0032.0181.0001	000001091	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1002	1	90	1	0	6.694.795.680	6.694.795.680	0	0	6.694.795.680
			20	1056	1	90	1	0	1.623.198.823	1.623.198.823	0	0	1.623.198.823
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**28.215.231**	**28.215.231**	**0**	**0**	**28.215.231**
28.846.0909.00OM.0001	000001093	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)/Nacional/(META : - -/-)	10	1032	3	90	1	0	27.955.231	27.955.231	0	0	27.955.231
28.846.0909.00S6.0001	000001094	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	260.000	260.000	0	0	260.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**2.781.000**	**2.781.000**	**4.000.000**	**141.263**	**6.639.737**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**25103**	**Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil**						
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**2.781.000**	**2.781.000**	**4.000.000**	**141.263**	**6.639.737**
28.846.0910.00UU.0002	000001095	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	101032 3 80 2 0	2.224.800	2.224.800	0	113.010	2.111.790
			101032 3 80 2 9	556.200	556.200	0	28.253	527.947
28.846.0910.00W3.0002	000032377	Contribuição Voluntária ao Centro Interamericano de Administrações Tributárias (CIAT) para realização no Brasil da 58ª Assembleia Geral de Representantes/Exterior/(META : - -/-)	101032 3 80 2 0	0	0	4.000.000	0	4.000.000
0999 Reserva de Contingência				**5.018.162.925**	**5.018.162.925**	**108.551.937**	**0**	**5.126.714.862**
99.999.0999.0Z00.6497	000001096	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	101015 9 99 0 0	759.361	759.361	10.618.833	0	11.378.194
			101032 9 99 0 0	5.017.403.564	5.017.403.564	97.933.104	0	5.115.336.668
TOTAL DA UO:				**22.882.465.180**	**22.882.465.180**	**497.875.342**	**314.959.828**	**23.065.380.694**
Unidade Orçamentária:	**25104**	**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**1.689.276.299**	**1.689.276.299**	**0**	**16.989.170**	**1.672.287.129**
04.092.0032.2244.0001	000001102	Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional/Nacional/(META : 46408 Crédito arrecadado/R$ milhão)	101031 3 90 2 0	211.324.653	211.324.653	0	13.245.754	198.078.899
			101031 3 90 2 9	52.831.164	52.831.164	0	3.311.439	49.519.725
			101031 4 90 2 0	6.891.820	6.891.820	0	431.977	6.459.843
04.122.0032.20TP.0001	000001099	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	101031 1 90 1 0	888.479.517	888.479.517	0	0	888.479.517
04.122.0032.2000.0001	000001097	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	101031 3 90 2 0	162.351.834	162.351.834	0	0	162.351.834
			101031 3 90 2 9	40.587.959	40.587.959	0	0	40.587.959
			101031 4 90 2 0	1.200.000	1.200.000	0	0	1.200.000
04.122.0032.216H.0001	000001101	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 20 Agente público beneficiado/unidade)	101031 3 90 2 0	338.400	338.400	0	0	338.400
			101031 3 90 2 9	84.600	84.600	0	0	84.600
04.331.0032.2004.0001	000001098	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	101031 3 90 1 0	5.183.641	5.183.641	0	0	5.183.641
04.331.0032.212B.0001	000001100	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	101031 3 90 1 0	24.983.467	24.983.467	0	0	24.983.467
04.846.0032.09HB.0001	000001104	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	101031 1 91 0 0	136.715.072	136.715.072	0	0	136.715.072
09.272.0032.0181.0001	000001103	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	201056 1 90 1 0	158.304.172	158.304.172	0	0	158.304.172
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				**100.000**	**100.000**	**0**	**0**	**100.000**
28.846.0901.0625.0001	000001105	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	100.000	100.000	0	0	100.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**260.000**	**260.000**	**0**	**0**	**260.000**
28.846.0909.00S6.0001	000001106	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	101031 1 90 1 0	260.000	260.000	0	0	260.000
0999 Reserva de Contingência				**2.744.726.683**	**2.744.726.683**	**16.989.170**	**0**	**2.761.715.853**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**25104**	**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**											
0999 Reserva de Contingência									**2.744.726.683**	**2.744.726.683**	**16.989.170**	**0**	**2.761.715.853**
99.999.0999.0Z00.6497	000001107	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	1031	9	99	0	0	2.744.726.683	2.744.726.683	16.989.170	0	2.761.715.853
TOTAL DA UO:									**4.434.362.982**	**4.434.362.982**	**16.989.170**	**16.989.170**	**4.434.362.982**
Unidade Orçamentária:	**25203**	**Comissão de Valores Mobiliários**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**306.018.999**	**306.018.999**	**0**	**0**	**306.018.999**
04.122.0032.20TP.0001	000001110	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1052	1	90	1	0	171.561.276	171.561.276	0	0	171.561.276
04.122.0032.2000.0001	000001108	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1050	3	90	2	0	631.814	631.814	0	0	631.814
			10	1052	3	90	2	0	14.107.745	14.107.745	0	0	14.107.745
			10	1050	3	90	2	9	157.954	157.954	0	0	157.954
			10	1052	3	90	2	9	3.526.937	3.526.937	0	0	3.526.937
			10	1052	3	91	2	0	29.808	29.808	0	0	29.808
			10	1052	3	91	2	9	7.452	7.452	0	0	7.452
			10	1052	4	80	2	0	3.005.888	3.005.888	0	0	3.005.888
			10	1052	4	90	2	0	342.487	342.487	0	0	342.487
04.122.0032.216H.0001	000001112	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 2 Agente público beneficiado/unidade)	10	1052	3	90	2	0	62.776	62.776	0	0	62.776
			10	1052	3	90	2	9	15.694	15.694	0	0	15.694
04.331.0032.2004.0033	000001109	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1052	3	90	1	0	1.475.119	1.475.119	0	0	1.475.119
04.331.0032.212B.0033	000001111	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1052	3	90	1	0	6.122.481	6.122.481	0	0	6.122.481
04.846.0032.09HB.0001	000001114	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	1052	1	91	0	0	23.068.292	23.068.292	0	0	23.068.292
09.272.0032.0181.0001	000001113	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1052	1	90	1	0	37.137.324	37.137.324	0	0	37.137.324
			20	1056	1	90	1	0	44.765.952	44.765.952	0	0	44.765.952
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**209.908**	**209.908**	**0**	**0**	**209.908**
04.211.0909.00PN.0002	000001115	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados/Exterior/(META : - -/-)	10	1052	3	80	2	0	32.726	32.726	0	0	32.726
			10	1052	3	80	2	9	8.182	8.182	0	0	8.182
28.846.0909.00S6.0001	000001116	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	10	1052	1	90	1	0	169.000	169.000	0	0	169.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**438.593**	**438.593**	**0**	**0**	**438.593**
28.846.0910.00UU.0002	000001117	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1052	3	80	2	0	350.874	350.874	0	0	350.874
			10	1052	3	80	2	9	87.719	87.719	0	0	87.719

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**25203**	**Comissão de Valores Mobiliários**						
0999 Reserva de Contingência				**565.991.700**	**565.991.700**	**788.053**	**0**	**566.779.753**
99.999.0999.0Z00.6497	000001118	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10 1052 9 99 0 0	565.991.700	565.991.700	788.053	0	566.779.753
2315 Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo				**14.653.029**	**14.653.029**	**0**	**788.053**	**13.864.976**
04.125.2315.210J.0001	000001119	Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários/Nacional/(META : 100 Supervisão realizada/unidade)	10 1052 3 90 2 0	9.802.423	9.802.423	0	527.183	9.275.240
			10 1052 3 90 2 9	2.450.606	2.450.606	0	131.796	2.318.810
			10 1052 4 90 2 0	2.400.000	2.400.000	0	129.074	2.270.926
TOTAL DA UO:				**887.312.229**	**887.312.229**	**788.053**	**788.053**	**887.312.229**
Unidade Orçamentária:	**25208**	**Superintendência de Seguros Privados**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**262.826.905**	**262.826.905**	**0**	**0**	**262.826.905**
04.122.0032.20TP.0033	000001122	Ativos Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 1052 1 90 1 0	131.805.277	131.805.277	0	0	131.805.277
04.122.0032.2000.0001	000001120	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 1050 3 90 2 0	13.319.313	13.319.313	0	0	13.319.313
			10 1050 3 90 2 9	3.329.829	3.329.829	0	0	3.329.829
			10 1050 3 91 2 0	350.894	350.894	0	0	350.894
			10 1050 3 91 2 9	87.723	87.723	0	0	87.723
			10 1050 4 90 2 0	2.100.000	2.100.000	0	0	2.100.000
04.122.0032.216H.0001	000001124	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 6 Agente público beneficiado/unidade)	10 1050 3 90 2 0	200.000	200.000	0	0	200.000
			10 1050 3 90 2 9	50.000	50.000	0	0	50.000
04.331.0032.2004.0033	000001121	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 1052 3 90 1 0	1.092.643	1.092.643	0	0	1.092.643
04.331.0032.212B.0033	000001123	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 1052 3 90 1 0	3.487.290	3.487.290	0	0	3.487.290
04.846.0032.09HB.0033	000001126	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 1052 1 91 0 0	17.427.358	17.427.358	0	0	17.427.358
09.272.0032.0181.0033	000001125	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20 1052 1 90 1 0	55.757.331	55.757.331	0	0	55.757.331
			20 1056 1 90 1 0	33.819.247	33.819.247	0	0	33.819.247
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**384.730**	**384.730**	**0**	**0**	**384.730**
28.846.0909.00S6.0033	000001127	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 1052 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0001	000001128	Benefícios de Legislação Especial/Nacional/(META : - -/-)	20 1052 3 90 1 0	371.730	371.730	0	0	371.730
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**578.136**	**578.136**	**0**	**0**	**578.136**
28.846.0910.00UU.0002	000001129	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10 1050 3 80 2 0	462.509	462.509	0	0	462.509
			10 1050 3 80 2 9	115.627	115.627	0	0	115.627

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**25208**	**Superintendência de Seguros Privados**						
0999 Reserva de Contingência				**53.054.704**	**53.054.704**	**127.608**	**0**	**53.182.312**
99.999.0999.0Z00.6497	000001130	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10 1050 9 99 0 0	22.613.450	22.613.450	127.608	0	22.741.058
			10 1052 9 99 0 0	30.441.254	30.441.254	0	0	30.441.254
2315 Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo				**1.984.105**	**1.984.105**	**0**	**127.608**	**1.856.497**
04.125.2315.20VH.0001	000001131	Supervisão, Regulação e Orientação dos Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta/Nacional/(META : 38 Ação realizada/unidade)	10 1050 3 50 2 0	400.000	400.000	0	25.726	374.274
			10 1050 3 50 2 9	100.000	100.000	0	6.432	93.568
			10 1050 3 90 2 0	1.187.284	1.187.284	0	76.360	1.110.924
			10 1050 3 90 2 9	296.821	296.821	0	19.090	277.731
TOTAL DA UO:				**318.828.580**	**318.828.580**	**127.608**	**127.608**	**318.828.580**
Unidade Orçamentária:	**25903**	**Fundo de Compensação e Variações Salariais**						
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**1.413.633.650**	**1.413.633.650**	**0**	**0**	**1.413.633.650**
28.846.0909.0023.0001	000001132	Obrigações com a Garantia de Contratos de Financiamento Habitacional/Nacional/(META : - -/-)	10 1050 3 90 0 0	936.133.650	936.133.650	0	0	936.133.650
28.846.0909.0617.0001	000001133	Operacionalização do Fundo de Compensação e Variações Salariais - FCVS/Nacional/(META : - -/-)	10 1050 3 90 0 0	477.500.000	477.500.000	0	0	477.500.000
TOTAL DA UO:				**1.413.633.650**	**1.413.633.650**	**0**	**0**	**1.413.633.650**
Unidade Orçamentária:	**26101**	**Ministério da Educação - Administração Direta**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**1.427.615.043**	**1.413.729.320**	**0**	**31.482.604**	**1.382.246.716**
09.272.0032.0181.0053	000003569	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20 1000 1 90 1 0	214.761.876	214.761.876	0	0	214.761.876
			20 1056 1 90 1 0	34.378.487	34.378.487	0	0	34.378.487
12.122.0032.20RH.0001	000003561	Gerenciamento das Políticas de Educação/Nacional/(META : 11 Unidade apoiada/unidade)	10 1000 3 80 2 8	3.519.616	3.482.111	0	107.149	3.374.962
			10 1000 3 90 2 8	175.381.270	172.750.837	0	5.315.796	167.435.041
			10 1000 3 91 2 8	194.500	194.500	0	2.741	191.759
12.122.0032.20TP.0001	000003562	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	142.557.570	142.557.570	0	0	142.557.570
12.122.0032.2000.0053	000003559	Administração da Unidade/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 8	328.378.212	323.370.758	0	13.755.758	309.615.000
			10 1000 3 91 2 8	500.000	500.000	0	13.031	486.969
			10 1000 4 90 2 8	2.793.297	2.757.863	0	117.316	2.640.547
12.122.0032.216H.0053	000003565	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Distrito Federal/(META : 50 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	1.933.412	1.903.539	0	143.495	1.760.044
12.128.0032.4572.0001	000003566	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Nacional/(META : 200 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	550.000	550.000	0	351.922	198.078
			10 1000 3 91 2 8	450.000	450.000	0	287.937	162.063
12.131.0032.4641.0001	000003567	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 8	100.000.000	98.454.859	0	2.965.306	95.489.553
12.211.0032.162G.0001	000003568	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil/Nacional/(META : 1 Evento realizado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	10.000.000	9.845.486	0	282.907	9.562.579

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26101**	**Ministério da Educação - Administração Direta**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**1.427.615.043**	**1.413.729.320**	**0**	**31.482.604**	**1.382.246.716**
12.331.0032.2004.0053	000003560	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	2.534.461	2.534.461	0	0	2.534.461
12.331.0032.212B.0053	000003563	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	108.760.068	108.760.068	0	0	108.760.068
12.571.0032.212H.0001	000003564	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)/Nacional/(META : 8 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 50 2 8	287.700.000	283.254.631	0	8.139.246	275.115.385
12.846.0032.09HB.0001	000003570	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	13.222.274	13.222.274	0	0	13.222.274
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**163.000**	**163.000**	**0**	**0**	**163.000**
12.211.0909.00PN.0002	000003571	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 2 8	150.000	150.000	0	0	150.000
28.846.0909.00S6.0001	000003572	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0999 Reserva de Contingência				**1.146.119.622**	**1.146.119.622**	**0**	**0**	**1.146.119.622**
99.999.0999.0Z00.6499	000003573	Reserva de Contingência - Financeira/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	196.342.759	196.342.759	0	0	196.342.759
99.999.0999.0Z01.6499	000003574	Reserva de Contingência Fiscal - Primária/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	949.776.863	949.776.863	0	0	949.776.863
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade				**233.513.800**	**230.205.683**	**222.643.326**	**227.290.468**	**225.558.541**
12.368.5111.20RJ.0001	000003575	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica/Nacional/(META : 57 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	233.513.800	229.905.683	0	227.290.468	2.615.215
			10 1008 3 90 2 8	0	0	222.643.326	0	222.643.326
			10 1000 3 99 6 8	0	300.000	0	0	300.000
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma				**817.514.903**	**911.119.808**	**237.353.632**	**237.418.699**	**911.054.741**
12.363.5112.15R4.0001	000003578	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/Nacional/(META : 320 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 8 8	0	1.083.334	6.250.000	0	7.333.334
			10 1000 4 90 3 8	800.000.000	787.638.868	204.153.632	236.291.660	755.500.840
			10 1000 4 90 8 8	0	1.083.333	6.250.000	0	7.333.333
12.363.5112.15R4.0031	000031523	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 99 6 8	0	280.000	0	0	280.000
			10 1000 4 99 6 8	0	120.000	0	0	120.000
12.363.5112.15R4.0043	000031404	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 6 8	0	1.300.000	0	0	1.300.000
12.363.5112.15R4.0054	000031415	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede	10 1000 3 90 6 8	0	275.000	0	0	275.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26101**	**Ministério da Educação - Administração Direta**						
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma				**817.514.903**	**911.119.808**	**237.353.632**	**237.418.699**	**911.054.741**
12.363.5112.15R4.0054	000031415	Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 6 8	0	1.400.000	0	0	1.400.000
12.363.5112.15R4.7003	000031681	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/Aquisição de Equipamentos - No Estado de Goiás/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 2 8	0	1.166.667	0	0	1.166.667
			10 1000 4 90 7 8	0	7.500.000	0	0	7.500.000
12.363.5112.15R4.7006	000031684	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado de Minas Gerais/(META : 11 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 2 8	0	8.000.000	20.000.000	0	28.000.000
12.363.5112.15R4.7007	000031696	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/Aquisição de Equipamentos - No Estado de Santa Catarina/(META : 20 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 2 8	0	3.500.000	0	0	3.500.000
			10 1000 4 90 7 8	0	15.850.000	0	0	15.850.000
12.363.5112.21B3.0001	000003577	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica/Nacional/(META : 4 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	1.514.901	1.491.494	0	674.388	817.106
12.363.5112.21B3.0031	000031531	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 99 6 8	0	350.000	0	0	350.000
			10 1000 4 99 6 8	0	50.000	0	0	50.000
12.363.5112.21B3.0035	000031639	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de São Paulo/(META : 0 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 99 6 8	0	1	0	0	1
12.363.5112.219U.0001	000003576	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/Nacional/(META : 83 Instituição apoiada/unidade)	10 1000 3 90 2 8	16.000.000	15.752.778	0	452.651	15.300.127
			10 1000 4 90 2 8	2	2	0	0	2
12.363.5112.219U.0029	000031501	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado da Bahia/(META : 2 Instituição apoiada/unidade)	10 1000 3 90 6 8	0	400.000	0	0	400.000
			10 1000 4 90 6 8	0	400.000	0	0	400.000
12.363.5112.219U.0031	000031362	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 6 Instituição apoiada/unidade)	10 1000 3 90 6 8	0	1.650.000	0	0	1.650.000
			10 1000 3 99 6 8	0	1.400.000	0	0	1.400.000
			10 1000 4 90 6 8	0	1.500.000	0	0	1.500.000
12.363.5112.219U.0033	000031438	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 3 Instituição apoiada/unidade)	10 1000 3 90 2 8	0	500.000	0	0	500.000
			10 1000 3 90 6 8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10 1000 3 90 7 8	0	24.140.105	0	0	24.140.105
12.363.5112.219U.0043	000031700	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 3 Instituição apoiada/unidade)	10 1000 3 90 2 8	0	875.000	700.000	0	1.575.000
			10 1000 3 90 7 8	0	14.421.559	0	0	14.421.559
12.363.5112.219U.0054	000031357	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 1 Instituição apoiada/unidade)	10 1000 3 90 6 8	0	3.225.000	0	0	3.225.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26101**	**Ministério da Educação - Administração Direta**						
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma				**817.514.903**	**911.119.808**	**237.353.632**	**237.418.699**	**911.054.741**
12.363.5112.219U.7006	000031675	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/Custeio, Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado da Bahia/(META : 1 Instituição apoiada/unidade)	101000 3 90 2 8	0	388.889	0	0	388.889
			101000 3 90 7 8	0	11.600.000	0	0	11.600.000
			101000 4 90 2 8	0	777.778	0	0	777.778
			101000 4 90 7 8	0	2.000.000	0	0	2.000.000
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade				**1.619.277.026**	**1.707.557.272**	**179.375.821**	**180.206.131**	**1.706.726.962**
12.364.5113.0A12.0001	000003592	Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior/Nacional/(META : 11589 Estudante atendido/unidade)	101000 3 90 2 0	77.878.080	76.674.754	0	4.082.073	72.592.681
			101000 3 90 2 9	19.469.520	19.469.520	0	719.315	18.750.205
12.364.5113.00P1.0001	000003589	Apoio à Residência em Saúde/Nacional/(META : 13800 Bolsa concedida/unidade)	201000 3 90 2 8	364.797.701	359.161.060	0	12.936.190	346.224.870
			201012 3 90 2 8	315.170.803	315.170.803	0	0	315.170.803
			201000 3 91 2 8	135.993.701	135.993.701	0	2.642.125	133.351.576
12.364.5113.00QC.0001	000003590	Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos/Nacional/(META : 1761 Bolsa concedida/unidade)	201000 3 90 2 8	92.320.000	90.893.527	0	2.664.407	88.229.120
12.364.5113.00VL.0001	000003591	Assistência à Moradia de Bolsistas Atuantes em Programas de Residência Médica/Nacional/(META : 90 Auxílio concedido/unidade)	201000 3 90 2 0	390.235	390.235	0	4.540	385.695
			201000 3 90 2 9	97.558	97.558	0	1.135	96.423
12.364.5113.15R3.0001	000003587	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/Nacional/(META : 200 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 90 8 8	0	6.666.666	11.250.000	0	17.916.666
			101000 4 90 3 8	525.000.000	516.888.007	133.975.821	155.070.459	495.793.369
			101000 4 90 8 8	0	6.666.667	11.250.000	0	17.916.667
12.364.5113.15R3.0025	000031367	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado da Paraíba/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	101000 4 99 6 8	0	2.730.000	0	0	2.730.000
12.364.5113.15R3.0026	000031485	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Pernambuco/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 90 6 8	0	200.000	0	0	200.000
			101000 4 90 6 8	0	500.000	0	0	500.000
12.364.5113.15R3.0031	000031587	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	101000 4 99 6 8	0	200.000	0	0	200.000
12.364.5113.15R3.0033	000031463	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 4 Projeto apoiado/unidade)	101000 4 90 6 8	0	750.000	0	0	750.000
12.364.5113.15R3.0035	000031359	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de São Paulo/(META : 8 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 90 6 8	0	2.009.213	0	0	2.009.213
			101000 4 90 6 8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			101000 4 99 6 8	0	500.000	0	0	500.000
12.364.5113.15R3.1695	000031697	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Município de Recife - PE/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	101000 4 90 2 8	0	3.500.000	2.000.000	0	5.500.000
			101000 4 90 7 8	0	5.050.000	0	0	5.050.000
12.364.5113.15R3.2881	000031575	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições	101000 4 90 6 8	0	200.000	0	0	200.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26101**	**Ministério da Educação - Administração Direta**						
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade				**1.619.277.026**	**1.707.557.272**	**179.375.821**	**180.206.131**	**1.706.726.962**
12.364.5113.15R3.2881	000031575	Federais de Ensino Superior/No Município de Ouro Preto - MG/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)						
12.364.5113.15R3.7003	000031683	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado de Minas Gerais/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 2 8	0	8.000.000	20.000.000	0	28.000.000
12.364.5113.15R3.7004	000031691	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado da Paraíba/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 2 8	0	700.000	0	0	700.000
			10 1000 4 90 7 8	0	2.920.000	900.000	0	3.820.000
12.364.5113.15YS.0035	000003588	Implantação do Alojamento do ITA/No Estado de São Paulo/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 2 8	7.000.000	6.891.841	0	116.597	6.775.244
12.364.5113.152X.0001	000003586	Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior/Nacional/(META : 2 Instituição apoiada/unidade)	10 1000 4 90 2 8	31.500.000	31.013.281	0	524.688	30.488.593
12.364.5113.20GK.0001	000003579	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/Nacional/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	200.000	200.000	0	3.079	196.921
12.364.5113.20GK.0031	000031374	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Minas Gerais/(META : 21 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 6 8	0	300.000	0	0	300.000
			10 1000 3 99 6 8	0	1.478.550	0	0	1.478.550
			10 1000 4 99 6 8	0	721.450	0	0	721.450
12.364.5113.20GK.0033	000031592	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 6 8	0	200.000	0	0	200.000
12.364.5113.21D7.0001	000003581	Apoio à Educação a Distância/Nacional/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	400.000	400.000	0	40.265	359.735
			10 1000 4 90 2 8	700.000	700.000	0	70.465	629.535
12.364.5113.21GS.0001	000003582	Internacionalização da Educação Superior/Nacional/(META : 110 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	4.000.000	3.966.604	0	186.979	3.779.625
			10 1000 4 90 2 8	300.000	300.000	0	9.222	290.778
12.364.5113.21GT.0001	000003583	Universidade Federal Sustentável/Nacional/(META : 6 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	1.343.104	1.322.352	0	27.059	1.295.293
			10 1000 4 90 2 8	3.133.908	3.085.485	0	63.138	3.022.347
12.364.5113.21GU.0001	000003584	Fortalecimento da Educação e da Formação em Saúde/Nacional/(META : 85 Projeto apoiado/unidade)	20 1000 3 90 2 8	21.826.164	21.488.920	0	617.478	20.871.442
			20 1000 3 91 2 8	1	1	0	0	1
12.364.5113.219V.0001	000003580	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior/Nacional/(META : 49 Instituição apoiada/unidade)	10 1000 3 90 2 8	11.708.001	11.527.096	0	290.226	11.236.870
			10 1000 4 90 2 8	5.042.001	4.964.095	0	124.984	4.839.111
12.364.5113.219V.0016	000031495	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior/No Estado do Amapá/(META : 1 Instituição apoiada/unidade)	10 1000 3 90 6 8	0	500.000	0	0	500.000
12.364.5113.219V.0025	000031410	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior/No Estado da Paraíba/(META : 2 Instituição apoiada/unidade)	10 1000 3 99 6 8	0	1.200.000	0	0	1.200.000
12.364.5113.219V.0029	000031545	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior/No Estado da Bahia/(META : 2 Instituição apoiada/unidade)	10 1000 3 90 6 8	0	300.000	0	0	300.000
			10 1000 4 90 6 8	0	300.000	0	0	300.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26101**	**Ministério da Educação - Administração Direta**						
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade				**1.619.277.026**	**1.707.557.272**	**179.375.821**	**180.206.131**	**1.706.726.962**
12.364.5113.219V.0031	000031372	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 11 Instituição apoiada/unidade)	101000 3 90 6 8	0	1.000.001	0	0	1.000.001
			101000 4 90 6 8	0	1.400.000	0	0	1.400.000
12.364.5113.219V.0033	000031701	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 4 Instituição apoiada/unidade)	101000 3 90 2 8	0	500.000	0	0	500.000
			101000 3 90 7 8	0	5.540.000	0	0	5.540.000
12.364.5113.219V.0041	000031518	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior/No Estado do Paraná/(META : 3 Instituição apoiada/unidade)	101000 4 99 6 8	0	400.000	0	0	400.000
12.364.5113.219V.0052	000031344	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior/No Estado de Goiás/(META : 3 Instituição apoiada/unidade)	101000 3 90 2 8	0	1.166.667	0	0	1.166.667
			101000 3 90 7 8	0	5.560.000	0	0	5.560.000
			101000 4 99 6 8	0	6.295.000	0	0	6.295.000
12.364.5113.219V.7013	000031677	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior/Custeio, Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado da Bahia/(META : 4 Instituição apoiada/unidade)	101000 3 90 2 8	0	583.334	0	0	583.334
			101000 3 90 7 8	0	18.183.000	0	0	18.183.000
			101000 4 90 2 8	0	583.333	0	0	583.333
			101000 4 90 7 8	0	5.000.000	0	0	5.000.000
12.364.5113.219V.7014	000031687	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior/Custeio, Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Pará/(META : 4 Instituição apoiada/unidade)	101000 3 90 7 8	0	1.500.000	0	0	1.500.000
			101000 4 90 2 8	0	5.000.000	0	0	5.000.000
			101000 4 90 7 8	0	6.648.302	0	0	6.648.302
12.364.5113.6344.0001	000003585	Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior/Nacional/(META : 3500 Ato regulatório publicado/unidade)	101000 3 90 2 8	874.999	874.999	0	10.180	864.819
			101000 3 91 2 8	131.250	131.250	0	1.527	129.723
TOTAL DA UO:				**5.244.203.394**	**5.408.894.705**	**639.372.779**	**676.397.902**	**5.371.869.582**
Unidade Orçamentária:	**26104**	**Instituto Nacional de Educação de Surdos**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**131.675.199**	**131.675.199**	**0**	**0**	**131.675.199**
09.272.0032.0181.0033	000003598	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	201056 1 90 1 0	61.689.264	61.689.264	0	0	61.689.264
12.122.0032.216H.0033	000003596	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	101000 3 90 2 8	21.600	21.600	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0033	000003597	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 297 Servidor capacitado/unidade)	101000 3 90 2 8	180.000	180.000	0	0	180.000
12.331.0032.2004.0033	000003593	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	101000 3 90 1 8	894.444	894.444	0	0	894.444
12.331.0032.212B.0033	000003595	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	101000 3 90 1 8	4.706.299	4.706.299	0	0	4.706.299
12.368.0032.20TP.0033	000003594	Ativos Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	101000 1 90 1 8	53.899.279	53.899.279	0	0	53.899.279

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26104**	**Instituto Nacional de Educação de Surdos**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**131.675.199**	**131.675.199**	**0**	**0**	**131.675.199**
12.846.0032.09HB.0033	000003599	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	10.284.313	10.284.313	0	0	10.284.313
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0033	000003600	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade				**23.158.215**	**22.839.083**	**0**	**871.819**	**21.967.264**
12.367.5111.21CO.0033	000003601	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 3500 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	22.068.214	21.749.082	0	830.527	20.918.555
			10 1000 3 91 2 8	20.000	20.000	0	433	19.567
			10 1000 4 90 2 8	1.070.001	1.070.001	0	40.859	1.029.142
TOTAL DA UO:				**154.846.414**	**154.527.282**	**0**	**871.819**	**153.655.463**
Unidade Orçamentária:	**26105**	**Instituto Benjamin Constant**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**84.746.861**	**84.746.861**	**0**	**0**	**84.746.861**
09.272.0032.0181.0033	000003607	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	21.104.453	21.104.453	0	0	21.104.453
			20 1056 1 90 1 0	16.604.764	16.604.764	0	0	16.604.764
12.122.0032.216H.0033	000003605	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	21.600	21.600	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0033	000003606	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 18 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	70.000	70.000	0	0	70.000
12.331.0032.2004.0033	000003602	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	415.474	415.474	0	0	415.474
12.331.0032.212B.0033	000003604	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	2.837.739	2.837.739	0	0	2.837.739
12.368.0032.20TP.0033	000003603	Ativos Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	37.306.490	37.306.490	0	0	37.306.490
12.846.0032.09HB.0033	000003608	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	6.386.341	6.386.341	0	0	6.386.341
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**45.907**	**45.907**	**0**	**0**	**45.907**
28.846.0909.00S6.0033	000003609	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0033	000003610	Benefícios de Legislação Especial/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	32.907	32.907	0	0	32.907
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade				**21.592.297**	**22.489.332**	**0**	**359.940**	**22.129.392**
12.367.5111.21CO.0033	000003611	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 872 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	19.651.647	19.364.133	0	327.606	19.036.527

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26105 Instituto Benjamin Constant**											
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade									**21.592.297**	**22.489.332**	**0**	**359.940**	**22.129.392**
12.367.5111.21CO.0033	000003611	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 872 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	91	2	8	14.000	14.000	0	0	14.000
			10	1000	3	90	6	8	0	200.000	0	0	200.000
			10	1000	4	90	2	8	1.926.650	1.911.199	0	32.334	1.878.865
			10	1000	4	90	6	8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**781.473**	**781.473**	**0**	**0**	**781.473**
12.364.5113.00P1.0033	000003612	Apoio à Residência em Saúde/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 13 Bolsa concedida/unidade)	20	1000	3	90	2	8	640.551	640.551	0	0	640.551
			20	1000	3	91	2	8	140.922	140.922	0	0	140.922
TOTAL DA UO:									**107.166.538**	**108.063.573**	**0**	**359.940**	**107.703.633**
Unidade Orçamentária:		**26201 Colégio Pedro II**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**731.466.543**	**731.466.543**	**0**	**0**	**731.466.543**
09.272.0032.0181.0033	000003617	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	163.569.036	163.569.036	0	0	163.569.036
			20	1056	1	90	1	0	155.060.496	155.060.496	0	0	155.060.496
12.128.0032.4572.0033	000003616	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 300 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	300.000	300.000	0	0	300.000
12.331.0032.2004.0033	000003613	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	3.356.228	3.356.228	0	0	3.356.228
12.331.0032.212B.0033	000003615	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	23.561.132	23.561.132	0	0	23.561.132
12.368.0032.20TP.0033	000003614	Ativos Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	325.981.995	325.981.995	0	0	325.981.995
12.846.0032.09HB.0033	000003618	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	59.637.656	59.637.656	0	0	59.637.656
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0033	000003619	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**78.938**	**78.938**	**0**	**1.270**	**77.668**
28.846.0910.00PW.0001	000003620	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	63.151	63.151	0	1.016	62.135
			10	1000	3	50	2	9	15.787	15.787	0	254	15.533
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade									**54.385.218**	**58.293.246**	**0**	**1.483.257**	**56.809.989**
12.368.5111.20RI.0033	000003621	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 14005 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	52.246.027	51.479.622	0	1.482.993	49.996.629
			10	1050	3	90	2	8	1.936.883	1.936.883	0	0	1.936.883
			10	1000	3	91	2	8	21.806	21.806	0	264	21.542
			10	1000	3	90	6	8	0	873.433	0	0	873.433

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26201**	**Colégio Pedro II**						
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade				**54.385.218**	**58.293.246**	**0**	**1.483.257**	**56.809.989**
12.368.5111.20RI.0033	000003621	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 14005 Estudante matriculado/unidade)	10 1050 4 90 2 8	180.502	180.502	0	0	180.502
			10 1000 4 90 6 8	0	3.801.000	0	0	3.801.000
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma				**10.352.622**	**10.224.652**	**0**	**6.990.638**	**3.234.014**
12.363.5112.2994.0033	000003622	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 4373 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	8.282.098	8.154.128	0	5.583.969	2.570.159
			10 1000 3 90 2 9	2.070.524	2.070.524	0	1.406.669	663.855
TOTAL DA UO:				**796.296.321**	**800.076.379**	**0**	**8.475.165**	**791.601.214**
Unidade Orçamentária:	**26230**	**Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**204.737.966**	**204.737.966**	**0**	**0**	**204.737.966**
09.272.0032.0181.0020	000003628	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Na Região Nordeste/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	4.898.101	4.898.101	0	0	4.898.101
12.122.0032.216H.0020	000003626	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Na Região Nordeste/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	31.120	31.120	0	0	31.120
12.128.0032.4572.0020	000003627	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Na Região Nordeste/(META : 400 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	290.000	290.000	0	0	290.000
12.331.0032.2004.0020	000003623	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na Região Nordeste/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	2.473.272	2.473.272	0	0	2.473.272
12.331.0032.212B.0020	000003625	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na Região Nordeste/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	8.740.092	8.740.092	0	0	8.740.092
12.364.0032.20TP.0020	000003624	Ativos Civis da União/Na Região Nordeste/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	156.247.867	156.247.867	0	0	156.247.867
12.846.0032.09HB.0020	000003629	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Na Região Nordeste/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	32.057.514	32.057.514	0	0	32.057.514
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0020	000003630	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Na Região Nordeste/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**41.200**	**41.200**	**0**	**663**	**40.537**
28.846.0910.00PW.0001	000003631	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	32.960	32.960	0	530	32.430
			10 1000 3 50 2 9	8.240	8.240	0	133	8.107
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade				**39.596.065**	**39.365.066**	**0**	**8.358.844**	**31.006.222**
12.364.5113.20GK.0020	000003632	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/Na Região Nordeste/(META : 268 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	900.000	900.000	0	13.854	886.146
12.364.5113.20RK.0020	000003633	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/Na Região Nordeste/(META : 10600 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	20.638.927	20.358.140	0	612.185	19.745.955
			10 1050 3 90 2 8	238.427	238.427	0	0	238.427
			10 1000 3 91 2 8	1.544.998	1.544.998	0	20.670	1.524.328

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26230**	**Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco**						
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade				**39.596.065**	**39.365.066**	**0**	**8.358.844**	**31.006.222**
12.364.5113.20RK.0020	000003633	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/Na Região Nordeste/(META : 10600 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 4 90 2 8	1.620.000	1.620.000	0	48.714	1.571.286
12.364.5113.21D7.0020	000003634	Apoio à Educação a Distância/Na Região Nordeste/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 2 8	92.884	92.884	0	0	92.884
12.364.5113.21GS.0020	000003635	Internacionalização da Educação Superior/Na Região Nordeste/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	21.681	21.681	0	0	21.681
12.364.5113.4002.0020	000003636	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/Na Região Nordeste/(META : 2476 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	6.021.578	5.929.038	0	5.929.038	0
			10 1000 3 90 2 9	1.505.393	1.505.393	0	1.505.393	0
			10 1000 4 90 2 0	43.726	43.726	0	43.726	0
12.364.5113.8282.0020	000003637	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/Na Região Nordeste/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	6.968.450	6.860.778	0	185.264	6.675.514
			10 1000 4 90 2 8	1	1	0	0	1
12.364.5113.8282.0026	000031565	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Pernambuco/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 6 8	0	250.000	0	0	250.000
TOTAL DA UO:				**244.388.231**	**244.157.232**	**0**	**8.359.507**	**235.797.725**
Unidade Orçamentária:	**26231**	**Universidade Federal de Alagoas**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**885.193.372**	**885.193.372**	**0**	**0**	**885.193.372**
09.272.0032.0181.0027	000003642	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	20 1000 1 90 1 0	17.147.743	17.147.743	0	0	17.147.743
			20 1056 1 90 1 0	257.845.794	257.845.794	0	0	257.845.794
12.128.0032.4572.0027	000003641	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Alagoas/(META : 650 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	600.000	600.000	0	0	600.000
12.331.0032.2004.0027	000003638	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	7.229.964	7.229.964	0	0	7.229.964
12.331.0032.212B.0027	000003640	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	27.198.268	27.198.268	0	0	27.198.268
12.364.0032.20TP.0027	000003639	Ativos Civis da União/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	476.001.801	476.001.801	0	0	476.001.801
12.846.0032.09HB.0027	000003643	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	99.169.802	99.169.802	0	0	99.169.802
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**42.251**	**42.251**	**0**	**0**	**42.251**
28.846.0909.00S6.0027	000003644	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0027	000003645	Benefícios de Legislação Especial/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	29.251	29.251	0	0	29.251
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**155.500**	**155.500**	**0**	**2.502**	**152.998**
28.846.0910.00PW.0001	000003646	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	124.400	124.400	0	2.002	122.398
			10 1000 3 50 2 9	31.100	31.100	0	500	30.600

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26231**	**Universidade Federal de Alagoas**						
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade				**71.388**	**71.388**	**0**	**863**	**70.525**
12.368.5111.20RI.0027	000003647	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado de Alagoas/(META : 96 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	71.388	71.388	0	863	70.525
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma				**1.023.178**	**1.023.178**	**0**	**8.762**	**1.014.416**
12.363.5112.20RL.0027	000003648	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Alagoas/(META : 228 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	520.435	520.435	0	6.330	514.105
			10 1000 4 90 2 8	200.000	200.000	0	2.432	197.568
12.363.5112.2994.0027	000003649	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Alagoas/(META : 63 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	242.195	242.195	0	0	242.195
			10 1000 3 90 2 9	60.548	60.548	0	0	60.548
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade				**107.305.508**	**108.371.684**	**0**	**2.437.166**	**105.934.518**
12.364.5113.20GK.0027	000003650	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Alagoas/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	10.000.000	9.845.486	0	315.555	9.529.931
			10 1000 3 90 6 8	0	480.000	0	0	480.000
12.364.5113.20RK.0027	000003651	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Alagoas/(META : 23632 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	51.875.287	51.074.205	0	1.535.839	49.538.366
			10 1050 3 90 2 8	6.227.240	6.227.240	0	0	6.227.240
			10 1052 3 90 2 8	6.394	6.394	0	0	6.394
			10 1052 3 90 2 9	1.598	1.598	0	0	1.598
			10 1000 3 91 2 8	89.944	89.944	0	1.203	88.741
			10 1000 4 90 2 8	186.006	186.006	0	2.489	183.517
			10 1050 4 90 2 8	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
12.364.5113.21D7.0027	000003652	Apoio à Educação a Distância/No Estado de Alagoas/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	60.161	60.161	0	0	60.161
12.364.5113.21GS.0027	000003653	Internacionalização da Educação Superior/No Estado de Alagoas/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	401.845	401.845	0	0	401.845
12.364.5113.4002.0027	000003654	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Alagoas/(META : 5264 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	22.206.341	21.871.356	0	370.023	21.501.333
			10 1050 3 90 2 0	1.722.924	1.722.924	0	0	1.722.924
			10 1000 3 90 2 9	5.551.583	5.551.583	0	0	5.551.583
12.364.5113.8282.0027	000003655	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Alagoas/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	7.976.184	7.852.941	0	212.057	7.640.884
			10 1000 4 90 2 8	1	1	0	0	1
			10 1000 4 90 6 8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
12.364.5113.8282.7025	000031426	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/Campus de Arapiraca - No Estado de Alagoas/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 6 8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
TOTAL DA UO:				**993.791.197**	**994.857.373**	**0**	**2.449.293**	**992.408.080**
Unidade Orçamentária:	**26232**	**Universidade Federal da Bahia**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**1.703.796.953**	**1.703.796.953**	**0**	**0**	**1.703.796.953**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26232**	**Universidade Federal da Bahia**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**1.703.796.953**	**1.703.796.953**	**0**	**0**	**1.703.796.953**
09.272.0032.0181.0029	000003661	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	20 1000 1 90 1 0	264.778.954	264.778.954	0	0	264.778.954
			20 1056 1 90 1 0	427.810.580	427.810.580	0	0	427.810.580
12.122.0032.216H.0029	000003659	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado da Bahia/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	21.600	21.600	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0029	000003660	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado da Bahia/(META : 1100 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	537.251	537.251	0	0	537.251
12.331.0032.2004.0029	000003656	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	9.638.286	9.638.286	0	0	9.638.286
12.331.0032.212B.0029	000003658	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	44.113.545	44.113.545	0	0	44.113.545
12.364.0032.20TP.0029	000003657	Ativos Civis da União/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	792.356.956	792.356.956	0	0	792.356.956
12.846.0032.09HB.0029	000003662	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	164.539.781	164.539.781	0	0	164.539.781
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**45.907**	**45.907**	**0**	**0**	**45.907**
28.846.0909.00S6.0029	000003663	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0029	000003664	Benefícios de Legislação Especial/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	32.907	32.907	0	0	32.907
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**164.395**	**164.395**	**0**	**2.684**	**161.711**
28.846.0910.00PW.0001	000003665	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	116.238	116.238	0	1.870	114.368
			10 1000 3 50 2 9	29.057	29.057	0	467	28.590
28.846.0910.00UU.0002	000003666	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 2 0	15.280	15.280	0	278	15.002
			10 1000 3 80 2 9	3.820	3.820	0	69	3.751
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade				**205.605.315**	**208.050.727**	**0**	**4.497.234**	**203.553.493**
12.364.5113.20GK.0029	000003667	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado da Bahia/(META : 2575 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	9.861.781	9.730.335	0	311.863	9.418.472
			10 1000 3 91 2 8	42.278	42.278	0	651	41.627
			10 1000 3 90 6 8	0	1.900.000	0	0	1.900.000
			10 1000 3 99 6 8	0	750.000	0	0	750.000
			10 1000 4 90 2 8	1.213.765	1.195.011	0	38.301	1.156.710
12.364.5113.20RK.0029	000003668	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado da Bahia/(META : 48390 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	92.772.421	91.373.113	0	2.747.659	88.625.454
			10 1050 3 90 2 8	22.978.874	22.978.874	0	0	22.978.874
			10 1000 3 91 2 8	2.023.946	2.023.946	0	27.078	1.996.868
			10 1050 3 91 2 8	206.650	206.650	0	0	206.650
			10 1000 3 90 6 8	0	310.000	0	0	310.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26232**	**Universidade Federal da Bahia**											
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**205.605.315**	**208.050.727**	**0**	**4.497.234**	**203.553.493**
12.364.5113.20RK.0029	000003668	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado da Bahia/(META : 48390 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	4	90	2	8	3.420.968	3.377.929	0	101.576	3.276.353
			10	1050	4	90	2	8	2.860.272	2.860.272	0	0	2.860.272
			10	1000	4	90	6	8	0	190.000	0	0	190.000
12.364.5113.20RK.7333	000031628	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/Núcleo de Prática Jurídica da UFBA - No Estado da Bahia/(META : 3 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	4	99	6	8	0	100.000	0	0	100.000
12.364.5113.21D7.0029	000003669	Apoio à Educação a Distância/No Estado da Bahia/(META : 9 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	269.959	269.959	0	0	269.959
12.364.5113.21GS.0029	000003670	Internacionalização da Educação Superior/No Estado da Bahia/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	158.249	158.249	0	0	158.249
12.364.5113.4002.0029	000003671	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado da Bahia/(META : 24069 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	34.855.068	34.336.682	0	580.914	33.755.768
			10	1000	3	90	2	9	8.713.764	8.713.764	0	0	8.713.764
12.364.5113.8282.0029	000003672	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado da Bahia/(META : 28 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	24.186.889	23.817.004	0	643.142	23.173.862
			10	1000	3	91	2	8	502.030	502.030	0	5.150	496.880
			10	1000	3	90	6	8	0	300.000	0	0	300.000
			10	1000	4	90	2	8	1.538.401	1.514.631	0	40.900	1.473.731
			10	1000	4	90	6	8	0	400.000	0	0	400.000
12.364.5113.8282.7376	000031428	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia - No Estado da Bahia/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	6	8	0	800.000	0	0	800.000
			10	1000	4	90	6	8	0	200.000	0	0	200.000
TOTAL DA UO:									**1.909.612.570**	**1.912.057.982**	**0**	**4.499.918**	**1.907.558.064**
Unidade Orçamentária:	**26233**	**Universidade Federal do Ceará**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**1.466.906.046**	**1.466.906.046**	**0**	**17.961**	**1.466.888.085**
09.272.0032.0181.0023	000003677	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	143.633.015	143.633.015	0	0	143.633.015
			20	1056	1	90	1	0	392.385.715	392.385.715	0	0	392.385.715
12.128.0032.4572.0023	000003676	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Ceará/(META : 1178 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	1.061.697	1.061.697	0	17.961	1.043.736
12.331.0032.2004.0023	000003673	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	10.063.467	10.063.467	0	0	10.063.467
12.331.0032.212B.0023	000003675	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	39.469.863	39.469.863	0	0	39.469.863
12.364.0032.20TP.0023	000003674	Ativos Civis da União/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	729.377.228	729.377.228	0	0	729.377.228
12.846.0032.09HB.0023	000003678	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	150.915.061	150.915.061	0	0	150.915.061

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26233**	**Universidade Federal do Ceará**											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**111.103**	**111.103**	**0**	**0**	**111.103**
28.846.0909.00S6.0023	000003679	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0023	000003680	Benefícios de Legislação Especial/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	98.103	98.103	0	0	98.103
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**201.000**	**201.000**	**0**	**0**	**201.000**
28.846.0910.00PW.0001	000003681	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1050	3	50	2	0	200.000	200.000	0	0	200.000
28.846.0910.00UU.0002	000003682	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1050	3	80	2	0	1.000	1.000	0	0	1.000
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade									**50.991**	**50.991**	**0**	**617**	**50.374**
12.368.5111.20RI.0023	000003683	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado do Ceará/(META : 55 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	46.000	46.000	0	557	45.443
			10	1000	4	90	2	8	4.991	4.991	0	60	4.931
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**171.556.997**	**174.254.012**	**0**	**4.149.617**	**170.104.395**
12.364.5113.15R3.0023	000003690	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Ceará/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	90	2	8	1.506.177	1.482.905	0	25.088	1.457.817
12.364.5113.20GK.0023	000003684	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Ceará/(META : 545 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	11.393.500	11.231.250	0	359.970	10.871.280
			10	1050	3	90	2	8	1.962.909	1.962.909	0	0	1.962.909
			10	1050	4	90	2	8	240.000	240.000	0	0	240.000
12.364.5113.20RK.0023	000003685	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Ceará/(META : 30501 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	86.211.321	84.920.030	0	2.553.609	82.366.421
			10	1050	3	90	2	8	200.000	200.000	0	0	200.000
			10	1000	3	91	2	8	185.392	185.392	0	2.480	182.912
			10	1000	3	99	6	8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	1000	4	90	2	8	200.000	200.000	0	2.676	197.324
			10	1050	4	90	2	8	469.681	469.681	0	0	469.681
			10	1051	4	90	2	8	88.716	88.716	0	0	88.716
12.364.5113.21D7.0023	000003686	Apoio à Educação a Distância/No Estado do Ceará/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	46.799	46.799	0	0	46.799
			10	1000	4	90	2	8	80.000	80.000	0	0	80.000
12.364.5113.21GS.0023	000003687	Internacionalização da Educação Superior/No Estado do Ceará/(META : 11 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	386.912	386.912	0	0	386.912
12.364.5113.4002.0023	000003688	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Ceará/(META : 28342 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	26.961.178	26.554.979	0	449.262	26.105.717
			10	1050	3	90	2	0	5.152.362	5.152.362	0	0	5.152.362
			10	1000	3	90	2	9	6.740.294	6.740.294	0	0	6.740.294
			10	1000	4	90	2	0	70.623	70.623	0	0	70.623
			10	1051	4	90	2	0	700.000	700.000	0	0	700.000
12.364.5113.8282.0023	000003689	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino	10	1000	3	90	2	8	27.961.133	27.541.160	0	746.182	26.794.978

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26233**	**Universidade Federal do Ceará**						
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade				**171.556.997**	**174.254.012**	**0**	**4.149.617**	**170.104.395**
12.364.5113.8282.0023	000003689	Superior/No Estado do Ceará/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 7 8	0	975.000	0	0	975.000
			10 1000 4 90 2 8	1.000.000	1.250.000	0	10.350	1.239.650
			10 1000 4 90 7 8	0	2.775.000	0	0	2.775.000
TOTAL DA UO:				**1.638.826.137**	**1.641.523.152**	**0**	**4.168.195**	**1.637.354.957**
Unidade Orçamentária:	**26234**	**Universidade Federal do Espírito Santo**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**984.231.490**	**984.231.490**	**0**	**0**	**984.231.490**
09.272.0032.0181.0032	000003696	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	20 1000 1 90 1 0	131.079.559	131.079.559	0	0	131.079.559
			20 1056 1 90 1 0	195.585.429	195.585.429	0	0	195.585.429
12.122.0032.216H.0032	000003694	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Espírito Santo/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	35.000	35.000	0	0	35.000
12.128.0032.4572.0032	000003695	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Espírito Santo/(META : 1200 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	280.000	280.000	0	0	280.000
			10 1050 3 90 2 8	250.000	250.000	0	0	250.000
12.331.0032.2004.0032	000003691	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	8.837.541	8.837.541	0	0	8.837.541
12.331.0032.212B.0032	000003693	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	28.569.208	28.569.208	0	0	28.569.208
12.364.0032.20TP.0032	000003692	Ativos Civis da União/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	544.370.845	544.370.845	0	0	544.370.845
12.846.0032.09HB.0032	000003697	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	75.223.908	75.223.908	0	0	75.223.908
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**103.495**	**103.495**	**0**	**0**	**103.495**
28.846.0909.00S6.0032	000003698	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0032	000003699	Benefícios de Legislação Especial/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	90.495	90.495	0	0	90.495
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**315.000**	**315.000**	**0**	**3.112**	**311.888**
28.846.0910.00PW.0001	000003700	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	96.000	96.000	0	1.545	94.455
			10 1050 3 50 2 0	65.000	65.000	0	0	65.000
			10 1000 3 50 2 9	24.000	24.000	0	386	23.614
28.846.0910.00UU.0002	000003701	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 2 0	52.000	52.000	0	945	51.055
			10 1050 3 80 2 0	65.000	65.000	0	0	65.000
			10 1000 3 80 2 9	13.000	13.000	0	236	12.764
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade				**151.784**	**151.784**	**0**	**1.110**	**150.674**
12.368.5111.20RI.0032	000003702	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado	10 1000 3 90 2 8	91.784	91.784	0	1.110	90.674

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26234**	**Universidade Federal do Espírito Santo**											
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade									**151.784**	**151.784**	**0**	**1.110**	**150.674**
12.368.5111.20RI.0032	000003702	do Espírito Santo/(META : 125 Estudante matriculado/unidade)	10	1050	3	90	2	8	30.000	30.000	0	0	30.000
			10	1050	4	90	2	8	30.000	30.000	0	0	30.000
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**125.495.456**	**139.935.876**	**0**	**2.647.389**	**137.288.487**
12.364.5113.20GK.0032	000003703	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Espírito Santo/(META : 817 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	7.695.000	7.579.115	0	242.915	7.336.200
			10	1050	3	90	2	8	8.125.032	8.125.032	0	0	8.125.032
			10	1000	3	90	6	8	0	300.000	0	0	300.000
			10	1000	3	90	7	8	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			10	1000	4	90	2	8	30.000	30.000	0	462	29.538
			10	1050	4	90	2	8	2.200.000	2.200.000	0	0	2.200.000
			10	1000	4	90	7	8	0	2.800.000	0	0	2.800.000
12.364.5113.20RK.0032	000003704	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Espírito Santo/(META : 23000 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	63.366.901	62.420.497	0	1.877.031	60.543.466
			10	1050	3	90	2	8	6.050.000	6.050.000	0	0	6.050.000
			10	1000	3	91	2	8	236.048	236.048	0	3.158	232.890
			10	1000	4	90	2	8	2.000	2.000	0	27	1.973
			10	1050	4	90	2	8	3.840.000	3.840.000	0	0	3.840.000
12.364.5113.21D7.0032	000003705	Apoio à Educação a Distância/No Estado do Espírito Santo/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	167.872	167.872	0	0	167.872
			10	1050	3	90	2	8	44.789	44.789	0	0	44.789
			10	1050	4	90	2	8	50.000	50.000	0	0	50.000
12.364.5113.21GS.0032	000003706	Internacionalização da Educação Superior/No Estado do Espírito Santo/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	135.633	135.633	0	0	135.633
			10	1050	3	90	2	8	150.000	150.000	0	0	150.000
			10	1050	4	90	2	8	30.000	30.000	0	0	30.000
12.364.5113.4002.0032	000003707	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Espírito Santo/(META : 5500 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	17.442.876	17.181.072	0	290.672	16.890.400
			10	1050	3	90	2	0	2.800.000	2.800.000	0	0	2.800.000
			10	1000	3	90	2	9	4.360.718	4.360.718	0	0	4.360.718
12.364.5113.8282.0032	000003708	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Espírito Santo/(META : 11 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	8.768.586	8.633.099	0	233.124	8.399.975
			10	1000	4	90	2	8	1	1	0	0	1
			10	1000	4	90	7	8	0	10.800.000	0	0	10.800.000
TOTAL DA UO:									**1.110.297.225**	**1.124.737.645**	**0**	**2.651.611**	**1.122.086.034**
Unidade Orçamentária:	**26235**	**Universidade Federal de Goiás**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**1.233.260.744**	**1.233.260.744**	**0**	**0**	**1.233.260.744**
09.272.0032.0181.0052	000003713	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Goiás/(META : --/-)	20	1000	1	90	1	0	123.464.031	123.464.031	0	0	123.464.031
			20	1056	1	90	1	0	337.197.248	337.197.248	0	0	337.197.248
12.128.0032.4572.0052	000003712	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação											

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26235**	**Universidade Federal de Goiás**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**1.233.260.744**	**1.233.260.744**	**0**	**0**	**1.233.260.744**
12.128.0032.4572.0052	000003712	e Requalificação/No Estado de Goiás/(META : 1500 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	150.000	150.000	0	0	150.000
12.331.0032.2004.0052	000003709	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	11.692.644	11.692.644	0	0	11.692.644
12.331.0032.212B.0052	000003711	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	31.958.205	31.958.205	0	0	31.958.205
12.364.0032.20TP.0052	000003710	Ativos Civis da União/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	599.109.534	599.109.534	0	0	599.109.534
12.846.0032.09HB.0052	000003714	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	129.689.082	129.689.082	0	0	129.689.082
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**32.196**	**32.196**	**0**	**0**	**32.196**
28.846.0909.00S6.0052	000003715	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0052	000003716	Benefícios de Legislação Especial/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	19.196	19.196	0	0	19.196
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**266.417**	**266.417**	**0**	**4.548**	**261.869**
28.846.0910.00PW.0001	000003717	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	112.771	112.771	0	1.814	110.957
			10	1000	3	50	2	9	28.191	28.191	0	454	27.737
28.846.0910.00UU.0002	000003718	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	100.364	100.364	0	1.824	98.540
			10	1000	3	80	2	9	25.091	25.091	0	456	24.635
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade									**683.283**	**683.283**	**0**	**8.263**	**675.020**
12.368.5111.20RI.0052	000003719	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado de Goiás/(META : 780 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	615.283	615.283	0	7.441	607.842
			10	1000	4	90	2	8	68.000	68.000	0	822	67.178
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**129.704.821**	**131.391.876**	**10.000.000**	**2.820.181**	**138.571.695**
12.364.5113.20GK.0052	000003720	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Goiás/(META : 6 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	5.000.000	4.927.379	0	157.926	4.769.453
			10	1050	3	90	2	8	600.000	600.000	0	0	600.000
12.364.5113.20RK.0052	000003721	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Goiás/(META : 22005 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	75.965.068	74.831.551	0	2.250.240	72.581.311
			10	1050	3	90	2	8	11.600.000	11.600.000	0	0	11.600.000
			10	1000	3	91	2	8	608.988	608.988	0	8.148	600.840
			10	1050	3	91	2	8	800.000	800.000	0	0	800.000
			10	1000	3	90	6	8	0	1.500.044	0	0	1.500.044
			10	1050	4	90	2	8	4.184.909	4.184.909	0	0	4.184.909
12.364.5113.21D7.0052	000003722	Apoio à Educação a Distância/No Estado de Goiás/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	20.281	20.281	0	0	20.281
12.364.5113.21GS.0052	000003723	Internacionalização da Educação Superior/No Estado de Goiás/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	471.255	471.255	0	0	471.255

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26235**	**Universidade Federal de Goiás**											
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**129.704.821**	**131.391.876**	**10.000.000**	**2.820.181**	**138.571.695**
12.364.5113.4002.0052	000003724	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Goiás/(META : 18540 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	24.222.530	23.865.679	0	403.764	23.461.915
			10	1000	3	90	2	9	6.055.631	6.055.631	0	0	6.055.631
			10	1000	4	90	2	0	166.159	166.159	0	0	166.159
12.364.5113.8282.0052	000003725	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Goiás/(META : 29 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	6	8	0	500.000	0	0	500.000
			10	1000	3	90	8	8	0	125.000	5.000.000	0	5.125.000
			10	1000	4	90	2	8	10.000	10.000	0	103	9.897
			10	1000	4	99	6	8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	1000	4	90	8	8	0	125.000	5.000.000	0	5.125.000
TOTAL DA UO:									**1.363.947.461**	**1.365.634.516**	**10.000.000**	**2.832.992**	**1.372.801.524**
Unidade Orçamentária:	**26236**	**Universidade Federal Fluminense**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**2.205.711.078**	**2.205.711.078**	**0**	**0**	**2.205.711.078**
09.272.0032.0181.0033	000003730	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	326.288.525	326.288.525	0	0	326.288.525
			20	1056	1	90	1	0	571.423.264	571.423.264	0	0	571.423.264
12.128.0032.4572.0033	000003729	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 750 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	792.000	792.000	0	0	792.000
12.331.0032.2004.0033	000003726	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	9.989.407	9.989.407	0	0	9.989.407
12.331.0032.212B.0033	000003728	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	58.870.603	58.870.603	0	0	58.870.603
12.364.0032.20TP.0033	000003727	Ativos Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	1.018.572.773	1.018.572.773	0	0	1.018.572.773
12.846.0032.09HB.0033	000003731	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	219.774.506	219.774.506	0	0	219.774.506
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**222.713**	**222.713**	**0**	**0**	**222.713**
28.846.0909.00S6.0033	000003732	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0033	000003733	Benefícios de Legislação Especial/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	209.713	209.713	0	0	209.713
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**183.600**	**183.600**	**0**	**3.085**	**180.515**
28.846.0910.00PW.0001	000003734	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	96.800	96.800	0	1.558	95.242
			10	1000	3	50	2	9	24.200	24.200	0	389	23.811
28.846.0910.00UU.0002	000003735	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	50.080	50.080	0	910	49.170
			10	1000	3	80	2	9	12.520	12.520	0	228	12.292
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade									**372.236**	**372.236**	**0**	**4.502**	**367.734**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26236**	**Universidade Federal Fluminense**											
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade									**372.236**	**372.236**	**0**	**4.502**	**367.734**
12.368.5111.20RI.0033	000003736	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 328 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	223.342	223.342	0	2.701	220.641
			10	1000	4	90	2	8	148.894	148.894	0	1.801	147.093
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**208.238.495**	**216.735.803**	**0**	**4.687.230**	**212.048.573**
12.364.5113.20GK.0033	000003737	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 17 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	12.991.176	12.791.218	0	409.968	12.381.250
			10	1000	3	90	6	8	0	4.424.216	0	0	4.424.216
			10	1000	3	99	6	8	0	780.000	0	0	780.000
			10	1000	4	90	6	8	0	35.000	0	0	35.000
			10	1000	4	99	6	8	0	220.000	0	0	220.000
12.364.5113.20RK.0033	000003738	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 94902 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	98.308.265	96.797.479	0	2.910.773	93.886.706
			10	1050	3	90	2	8	23.265.004	23.265.004	0	0	23.265.004
			10	1000	3	91	2	8	258.679	258.679	0	3.461	255.218
			10	1000	3	90	6	8	0	364.400	0	0	364.400
			10	1000	4	90	2	8	3.100.000	3.053.647	0	91.825	2.961.822
			10	1050	4	90	2	8	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
			10	1000	4	90	6	8	0	580.000	0	0	580.000
12.364.5113.21D7.0033	000003739	Apoio à Educação a Distância/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	1.442.849	1.420.555	0	24.033	1.396.522
12.364.5113.21GS.0033	000003740	Internacionalização da Educação Superior/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	137.481	137.481	0	0	137.481
12.364.5113.4002.0033	000003741	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 15975 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	32.118.611	31.634.475	0	535.198	31.099.277
			10	1000	3	90	2	9	8.029.652	8.029.652	0	0	8.029.652
12.364.5113.8282.0033	000003742	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 18 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	24.586.778	24.206.878	0	658.414	23.548.464
			10	1000	3	90	6	8	0	460.000	0	0	460.000
			10	1000	4	90	2	8	2.000.000	2.469.098	0	53.558	2.415.540
			10	1000	4	90	6	8	0	540.000	0	0	540.000
			10	1000	4	90	7	8	0	3.268.021	0	0	3.268.021
TOTAL DA UO:									**2.414.728.122**	**2.423.225.430**	**0**	**4.694.817**	**2.418.530.613**
Unidade Orçamentária:	**26237**	**Universidade Federal de Juiz de Fora**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**908.018.011**	**907.992.035**	**0**	**29.695**	**907.962.340**
09.272.0032.0181.0031	000003747	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	263.912.038	263.912.038	0	0	263.912.038
12.128.0032.4572.0031	000003746	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Minas Gerais/(META : 150 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	1.781.200	1.755.224	0	29.695	1.725.529

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26237**	**Universidade Federal de Juiz de Fora**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**908.018.011**	**907.992.035**	**0**	**29.695**	**907.962.340**
12.331.0032.2004.0031	000003743	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	10.427.876	10.427.876	0	0	10.427.876
12.331.0032.212B.0031	000003745	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	27.312.028	27.312.028	0	0	27.312.028
12.364.0032.20TP.0031	000003744	Ativos Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	501.602.637	501.602.637	0	0	501.602.637
12.846.0032.09HB.0031	000003748	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	102.982.232	102.982.232	0	0	102.982.232
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0031	000003749	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**140.477**	**140.477**	**0**	**2.285**	**138.192**
28.846.0910.00PW.0001	000003750	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	102.598	102.598	0	1.650	100.948
			10	1000	3	50	2	9	25.649	25.649	0	413	25.236
28.846.0910.00UU.0002	000003751	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	9.784	9.784	0	178	9.606
			10	1000	3	80	2	9	2.446	2.446	0	44	2.402
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade									**989.231**	**989.231**	**0**	**11.963**	**977.268**
12.368.5111.20RI.0031	000003752	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado de Minas Gerais/(META : 1155 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	989.231	989.231	0	11.963	977.268
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**249.504.258**	**249.797.993**	**0**	**2.727.042**	**247.070.951**
12.364.5113.15R3.0031	000003759	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1050	4	90	2	8	4.776.686	4.776.686	0	0	4.776.686
12.364.5113.20GK.0031	000003753	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Minas Gerais/(META : 102 Projeto apoiado/unidade)	10	1050	3	50	2	8	85.144.449	85.144.449	0	0	85.144.449
			10	1000	3	90	2	8	17.851.191	17.585.180	0	563.618	17.021.562
			10	1050	3	90	2	8	2.500.000	2.500.000	0	0	2.500.000
			10	1000	3	90	6	8	0	384.000	0	0	384.000
12.364.5113.20RK.0031	000003754	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 22500 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	57.093.867	56.222.149	0	1.690.642	54.531.507
			10	1050	3	90	2	8	45.120.813	45.120.813	0	0	45.120.813
			10	1000	3	91	2	8	540.000	540.000	0	7.225	532.775
			10	1050	3	91	2	8	6.998.639	6.998.639	0	0	6.998.639
			10	1000	4	90	2	8	30.000	30.000	0	401	29.599
			10	1050	4	90	2	8	2.050.000	2.050.000	0	0	2.050.000
12.364.5113.21D7.0031	000003755	Apoio à Educação a Distância/No Estado de Minas Gerais/(META : 1200 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	152.875	152.875	0	0	152.875
12.364.5113.21GS.0031	000003756	Internacionalização da Educação Superior/No Estado de Minas Gerais/(	10	1000	3	90	2	8	77.055	77.055	0	0	77.055

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26237**	**Universidade Federal de Juiz de Fora**						
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade				**249.504.258**	**249.797.993**	**0**	**2.727.042**	**247.070.951**
12.364.5113.21GS.0031	000003756	META : 14 Projeto apoiado/unidade)						
12.364.5113.4002.0031	000003757	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 5000 Estudante assistido/unidade)	101000 3 90 2 0	15.521.249	15.288.725	0	258.657	15.030.068
			101000 3 90 2 9	3.880.311	3.880.311	0	0	3.880.311
12.364.5113.8282.0031	000003758	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 52 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 90 2 8	7.767.122	7.647.110	0	206.499	7.440.611
			101000 4 90 2 8	1	1	0	0	1
			101000 4 90 6 8	0	1.400.000	0	0	1.400.000
TOTAL DA UO:				**1.158.664.977**	**1.158.932.736**	**0**	**2.770.985**	**1.156.161.751**
Unidade Orçamentária:	**26238**	**Universidade Federal de Minas Gerais**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**2.197.128.312**	**2.197.128.312**	**0**	**0**	**2.197.128.312**
09.272.0032.0181.0031	000003765	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	201000 1 90 1 0	346.437.235	346.437.235	0	0	346.437.235
			201056 1 90 1 0	553.499.062	553.499.062	0	0	553.499.062
12.122.0032.216H.0031	000003763	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Minas Gerais/(META : 13 Agente público beneficiado/unidade)	101050 3 90 2 8	130.000	130.000	0	0	130.000
12.128.0032.4572.0031	000003764	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Minas Gerais/(META : 447 Servidor capacitado/unidade)	101050 3 90 2 8	498.060	498.060	0	0	498.060
			101050 3 91 2 8	1.940	1.940	0	0	1.940
12.331.0032.2004.0031	000003760	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	101000 3 90 1 8	18.454.834	18.454.834	0	0	18.454.834
12.331.0032.212B.0031	000003762	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	101000 3 90 1 8	58.328.161	58.328.161	0	0	58.328.161
12.364.0032.20TP.0031	000003761	Ativos Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	101000 1 90 1 8	1.006.898.323	1.006.898.323	0	0	1.006.898.323
12.846.0032.09HB.0031	000003766	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	101000 1 91 0 8	212.880.697	212.880.697	0	0	212.880.697
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**263.734**	**263.734**	**0**	**0**	**263.734**
28.846.0909.00S6.0031	000003767	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0031	000003768	Benefícios de Legislação Especial/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	201000 3 90 1 0	250.734	250.734	0	0	250.734
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**500.000**	**500.000**	**0**	**0**	**500.000**
28.846.0910.00PW.0001	000003769	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	101050 3 50 2 0	300.000	300.000	0	0	300.000
28.846.0910.00UU.0002	000003770	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	101050 3 80 2 0	200.000	200.000	0	0	200.000
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade				**509.913**	**509.913**	**0**	**6.167**	**503.746**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26238**	**Universidade Federal de Minas Gerais**						
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade				**509.913**	**509.913**	**0**	**6.167**	**503.746**
12.368.5111.20RI.0031	000003771	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado de Minas Gerais/(META : 558 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	457.422	457.422	0	5.532	451.890
			10 1000 3 91 2 8	1.500	1.500	0	18	1.482
			10 1000 4 90 2 8	50.991	50.991	0	617	50.374
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma				**3.845.443**	**3.823.743**	**0**	**75.629**	**3.748.114**
12.363.5112.20RL.0031	000003772	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 895 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 50 2 8	48.756	48.756	0	593	48.163
			10 1000 3 90 2 8	2.500.509	2.478.809	0	71.572	2.407.237
			10 1000 3 91 2 8	4.576	4.576	0	56	4.520
			10 1000 4 90 2 8	280.270	280.270	0	3.408	276.862
12.363.5112.2994.0031	000003773	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 154 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 50 2 0	809.067	809.067	0	0	809.067
			10 1000 3 50 2 9	202.265	202.265	0	0	202.265
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade				**255.585.651**	**269.103.568**	**0**	**6.050.381**	**263.053.187**
12.364.5113.20GK.0031	000003774	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Minas Gerais/(META : 21 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	12.000.000	11.814.584	0	378.666	11.435.918
			10 1000 3 90 6 8	0	4.475.000	0	0	4.475.000
			10 1000 3 99 6 8	0	4.400.000	0	0	4.400.000
			10 1000 4 90 6 8	0	25.000	0	0	25.000
			10 1000 4 99 6 8	0	1.500.000	0	0	1.500.000
12.364.5113.20RK.0031	000003775	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 34421 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 50 2 8	4.584.654	4.513.815	0	135.734	4.378.081
			10 1050 3 50 2 8	1.245.447	1.245.447	0	0	1.245.447
			10 1000 3 90 2 8	167.683.662	165.137.458	0	4.965.808	160.171.650
			10 1050 3 90 2 8	24.840.219	24.840.219	0	0	24.840.219
			10 1000 3 91 2 8	1.150.925	1.150.925	0	15.398	1.135.527
			10 1050 3 91 2 8	580.143	580.143	0	0	580.143
			10 1000 3 90 6 8	0	300.001	0	0	300.001
			10 1000 3 99 6 8	0	900.000	0	0	900.000
			10 1000 3 90 8 8	0	1.332.951	0	0	1.332.951
			10 1000 4 90 2 8	500.000	500.000	0	6.689	493.311
			10 1050 4 90 2 8	500.000	500.000	0	0	500.000
			10 1000 4 90 6 8	0	600.000	0	0	600.000
			10 1000 4 99 6 8	0	2.100.000	0	0	2.100.000
			10 1000 4 90 8 8	0	642.244	0	0	642.244
12.364.5113.21D7.0031	000003776	Apoio à Educação a Distância/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	100.000	100.000	0	0	100.000
12.364.5113.21GS.0031	000003777	Internacionalização da Educação Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 7 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	112.896	112.896	0	0	112.896

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26238**	**Universidade Federal de Minas Gerais**						
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade				**255.585.651**	**269.103.568**	**0**	**6.050.381**	**263.053.187**
12.364.5113.21GS.0031	000003777	Internacionalização da Educação Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 7 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 2 8	12.544	12.544	0	0	12.544
12.364.5113.4002.0031	000003778	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 8121 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 50 2 0	32.895.020	32.390.200	0	547.983	31.842.217
			10 1000 3 50 2 9	8.223.754	8.223.754	0	0	8.223.754
			10 1000 3 90 2 0	800.107	800.107	0	0	800.107
			10 1000 3 90 2 9	200.023	200.023	0	0	200.023
			10 1000 4 50 2 0	146.257	146.257	0	0	146.257
12.364.5113.8282.0031	000003779	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 2 8	10.000	10.000	0	103	9.897
			10 1000 4 90 6 8	0	300.000	0	0	300.000
			10 1000 4 99 6 8	0	250.000	0	0	250.000
TOTAL DA UO:				**2.457.833.053**	**2.471.329.270**	**0**	**6.132.177**	**2.465.197.093**
Unidade Orçamentária:	**26239**	**Universidade Federal do Pará**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**1.475.290.400**	**1.475.290.400**	**0**	**0**	**1.475.290.400**
09.272.0032.0181.0015	000003785	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Pará/(META : - - /-)	20 1056 1 90 1 0	432.284.996	432.284.996	0	0	432.284.996
12.122.0032.216H.0015	000003783	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Pará/(META : 3 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	64.800	64.800	0	0	64.800
12.128.0032.4572.0015	000003784	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Pará/(META : 1725 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	888.000	888.000	0	0	888.000
			10 1050 3 90 2 8	200.000	200.000	0	0	200.000
12.331.0032.2004.0015	000003780	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Pará/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	7.563.537	7.563.537	0	0	7.563.537
12.331.0032.212B.0015	000003782	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Pará/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	44.448.924	44.448.924	0	0	44.448.924
12.364.0032.20TP.0015	000003781	Ativos Civis da União/No Estado do Pará/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	817.559.922	817.559.922	0	0	817.559.922
12.846.0032.09HB.0015	000003786	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Pará/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	172.280.221	172.280.221	0	0	172.280.221
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0015	000003787	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Pará/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**165.000**	**165.000**	**0**	**2.696**	**162.304**
28.846.0910.00PW.0001	000003788	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	116.000	116.000	0	1.866	114.134
			10 1000 3 50 2 9	29.000	29.000	0	467	28.533
28.846.0910.00UU.0002	000003789	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 2 0	16.000	16.000	0	290	15.710
			10 1000 3 80 2 9	4.000	4.000	0	73	3.927

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26239**	**Universidade Federal do Pará**											
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade									**1.132.008**	**1.132.008**	**0**	**13.690**	**1.118.318**
12.368.5111.20RI.0015	000003790	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado do Pará/(META : 1350 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	932.008	932.008	0	11.271	920.737
			10	1000	4	90	2	8	200.000	200.000	0	2.419	197.581
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									**2.867.122**	**2.851.283**	**0**	**53.375**	**2.797.908**
12.363.5112.20RL.0015	000003791	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Pará/(META : 950 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	1.760.458	1.744.619	0	50.373	1.694.246
			10	1000	4	90	2	8	246.844	246.844	0	3.002	243.842
12.363.5112.2994.0015	000003792	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Pará/(META : 155 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	687.856	687.856	0	0	687.856
			10	1000	3	90	2	9	171.964	171.964	0	0	171.964
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**210.094.331**	**208.685.226**	**0**	**4.964.792**	**203.720.434**
12.364.5113.20GK.0015	000003793	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Pará/(META : 6 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	2.000.000	1.969.098	0	63.111	1.905.987
			10	1050	3	90	2	8	200.000	200.000	0	0	200.000
			10	1000	3	90	6	8	0	600.000	0	0	600.000
12.364.5113.20RK.0015	000003794	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Pará/(META : 48700 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	141.930.477	139.759.728	0	4.202.680	135.557.048
			10	1050	3	90	2	8	14.334.800	14.334.800	0	0	14.334.800
			10	1081	3	90	2	8	3.101.083	3.101.083	0	0	3.101.083
			10	1000	3	91	2	8	219.277	219.277	0	2.934	216.343
			10	1000	4	90	2	8	31.315	31.315	0	419	30.896
12.364.5113.21D7.0015	000003795	Apoio à Educação a Distância/No Estado do Pará/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	217.978	217.978	0	0	217.978
12.364.5113.21GS.0015	000003796	Internacionalização da Educação Superior/No Estado do Pará/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	133.750	133.750	0	0	133.750
12.364.5113.4002.0015	000003797	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Pará/(META : 28854 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	28.980.537	28.546.693	0	482.958	28.063.735
			10	1000	3	90	2	9	7.245.133	7.245.133	0	0	7.245.133
12.364.5113.8282.0015	000003798	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Pará/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	90	2	8	8.000.000	7.876.390	0	212.690	7.663.700
			10	1050	4	90	2	8	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
			10	1051	4	90	2	8	699.981	699.981	0	0	699.981
			10	1000	4	90	6	8	0	750.000	0	0	750.000
TOTAL DA UO:									**1.689.561.861**	**1.688.136.917**	**0**	**5.034.553**	**1.683.102.364**
Unidade Orçamentária:	**26240**	**Universidade Federal da Paraíba**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**1.813.125.392**	**1.813.125.392**	**0**	**0**	**1.813.125.392**
09.272.0032.0181.0025	000003803	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	226.594.196	226.594.196	0	0	226.594.196
			20	1056	1	90	1	0	484.748.345	484.748.345	0	0	484.748.345
12.128.0032.4572.0025	000003802	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado da Paraíba/(META : 2000 Servidor	10	1000	3	90	2	8	200.000	200.000	0	0	200.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26240**	**Universidade Federal da Paraíba**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**1.813.125.392**	**1.813.125.392**	**0**	**0**	**1.813.125.392**
12.128.0032.4572.0025	000003802	capacitado/unidade)											
12.331.0032.2004.0025	000003799	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	13.822.398	13.822.398	0	0	13.822.398
12.331.0032.212B.0025	000003801	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	49.401.718	49.401.718	0	0	49.401.718
12.364.0032.20TP.0025	000003800	Ativos Civis da União/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	851.920.179	851.920.179	0	0	851.920.179
12.846.0032.09HB.0025	000003804	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	186.438.556	186.438.556	0	0	186.438.556
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.000**	**14.000**	**0**	**0**	**14.000**
28.846.0909.00S6.0025	000003805	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0025	000003806	Benefícios de Legislação Especial/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**236.325**	**236.325**	**0**	**3.864**	**232.461**
28.846.0910.00PW.0001	000003807	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	165.570	165.570	0	2.664	162.906
			10	1000	3	50	2	9	41.389	41.389	0	666	40.723
28.846.0910.00UU.0002	000003808	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	23.493	23.493	0	427	23.066
			10	1000	3	80	2	9	5.873	5.873	0	107	5.766
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade									**203.965**	**203.965**	**0**	**2.467**	**201.498**
12.368.5111.20RI.0025	000003809	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado da Paraíba/(META : 120 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	173.965	173.965	0	2.104	171.861
			10	1000	4	90	2	8	30.000	30.000	0	363	29.637
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									**10.611.564**	**10.486.455**	**0**	**245.799**	**10.240.656**
12.363.5112.20RL.0025	000003810	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado da Paraíba/(META : 1300 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	6.967.391	6.864.532	0	198.206	6.666.326
			10	1000	4	90	2	8	984.592	984.592	0	11.974	972.618
12.363.5112.2994.0025	000003811	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado da Paraíba/(META : 1003 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	2.127.665	2.105.415	0	35.619	2.069.796
			10	1000	3	90	2	9	531.916	531.916	0	0	531.916
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**145.930.800**	**145.105.967**	**0**	**3.226.983**	**141.878.984**
12.364.5113.15R3.0025	000003818	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado da Paraíba/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	90	2	8	6.799.949	6.694.881	0	113.265	6.581.616
12.364.5113.20GK.0025	000003812	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado da Paraíba/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	16.910.000	16.648.717	0	533.604	16.115.113
12.364.5113.20GK.1436	000031618	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Município de João Pessoa - PB/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	6	8	0	150.000	0	0	150.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26240 Universidade Federal da Paraíba**											
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**145.930.800**	**145.105.967**	**0**	**3.226.983**	**141.878.984**
12.364.5113.20RK.0025	000003813	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado da Paraíba/(META : 31012 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	47.644.804	46.942.185	0	1.411.587	45.530.598
			10	1050	3	90	2	8	8.717.638	8.717.638	0	0	8.717.638
			10	1000	3	91	2	8	94.872	94.872	0	1.269	93.603
			10	1000	4	90	2	8	1.072.352	1.055.783	0	31.747	1.024.036
			10	1050	4	90	2	8	400.000	400.000	0	0	400.000
			10	1051	4	90	2	8	203.200	203.200	0	0	203.200
12.364.5113.21D7.0025	000003814	Apoio à Educação a Distância/No Estado da Paraíba/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	38.718	38.718	0	0	38.718
			10	1000	4	90	2	8	175.000	175.000	0	0	175.000
12.364.5113.21GS.0025	000003815	Internacionalização da Educação Superior/No Estado da Paraíba/(META : 7 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	100.871	100.871	0	0	100.871
12.364.5113.4002.0025	000003816	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado da Paraíba/(META : 8120 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	33.723.316	33.208.501	0	561.827	32.646.674
			10	1000	3	90	2	9	8.430.826	8.430.826	0	0	8.430.826
			10	1000	4	90	2	0	50.000	50.000	0	0	50.000
12.364.5113.8282.0025	000003817	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado da Paraíba/(META : 26 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	21.569.253	21.244.774	0	573.684	20.671.090
			10	1000	4	90	2	8	1	1	0	0	1
			10	1000	4	90	6	8	0	500.000	0	0	500.000
12.364.5113.8282.7381	000031557	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/Escola Técnica de Saúde - No Município de João Pessoa - PB/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	6	8	0	90.000	0	0	90.000
			10	1000	4	90	6	8	0	210.000	0	0	210.000
12.364.5113.8282.7383	000031623	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/Projeto de Cooperação Institucional - FMUSP/UFPB - No Município de João Pessoa - PB/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	6	8	0	100.000	0	0	100.000
			10	1000	4	90	6	8	0	50.000	0	0	50.000
TOTAL DA UO:									**1.970.122.046**	**1.969.172.104**	**0**	**3.479.113**	**1.965.692.991**
Unidade Orçamentária:		**26241 Universidade Federal do Paraná**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**1.728.842.233**	**1.728.842.233**	**0**	**0**	**1.728.842.233**
09.272.0032.0181.0041	000003824	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	32.804.135	32.804.135	0	0	32.804.135
			20	1056	1	90	1	0	630.938.828	630.938.828	0	0	630.938.828
12.122.0032.216H.0041	000003822	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Paraná/(META : 10 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	140.000	140.000	0	0	140.000
12.128.0032.4572.0041	000003823	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Paraná/(META : 300 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	400.000	400.000	0	0	400.000
12.331.0032.2004.0041	000003819	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	11.402.925	11.402.925	0	0	11.402.925
12.331.0032.212B.0041	000003821	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	41.423.096	41.423.096	0	0	41.423.096

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26241**	**Universidade Federal do Paraná**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**1.728.842.233**	**1.728.842.233**	**0**	**0**	**1.728.842.233**
12.364.0032.20TP.0041	000003820	Ativos Civis da União/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	769.068.524	769.068.524	0	0	769.068.524
12.846.0032.09HB.0041	000003825	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	242.664.725	242.664.725	0	0	242.664.725
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**226.897**	**226.897**	**0**	**0**	**226.897**
28.846.0909.00S6.0041	000003826	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0041	000003827	Benefícios de Legislação Especial/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	213.897	213.897	0	0	213.897
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**312.000**	**312.000**	**0**	**5.355**	**306.645**
28.846.0910.00PW.0001	000003828	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	120.800	120.800	0	1.943	118.857
			10	1000	3	50	2	9	30.200	30.200	0	486	29.714
28.846.0910.00UU.0002	000003829	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	128.800	128.800	0	2.341	126.459
			10	1000	3	80	2	9	32.200	32.200	0	585	31.615
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**204.821.674**	**215.699.643**	**500.000**	**4.774.953**	**211.424.690**
12.364.5113.20GK.0041	000003830	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Paraná/(META : 113 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	65.858	65.858	0	1.014	64.844
			10	1000	3	90	6	8	0	3.600.000	0	0	3.600.000
			10	1000	3	99	6	8	0	1.950.000	0	0	1.950.000
12.364.5113.20RK.0041	000003831	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Paraná/(META : 36560 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	50	2	8	749.000	749.000	0	10.067	738.933
			10	1050	3	50	2	8	6.412.819	6.412.819	0	0	6.412.819
			10	1000	3	90	2	8	105.174.027	103.565.508	0	3.120.590	100.444.918
			10	1050	3	90	2	8	9.524.427	9.524.427	0	0	9.524.427
			10	1081	3	90	2	8	4.286.775	4.286.775	0	0	4.286.775
			10	1000	3	91	2	8	631.194	631.194	0	8.484	622.710
			10	1050	3	91	2	8	400.000	400.000	0	0	400.000
			10	1000	4	90	2	8	5.100.000	5.527.380	0	151.483	5.375.897
			10	1050	4	90	2	8	1.700.000	1.700.000	0	0	1.700.000
			10	1051	4	90	2	8	534.241	534.241	0	0	534.241
			10	1081	4	90	2	8	605.643	605.643	0	0	605.643
			10	1000	4	90	6	8	0	215.000	0	0	215.000
			10	1000	4	99	6	8	0	240.000	0	0	240.000
			10	1000	4	90	7	8	0	6.195.000	500.000	0	6.695.000
12.364.5113.20RK.7331	000031480	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/Pesquisa Esclerose Tuberosa - No Estado do Paraná/(META : 5 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	6	8	0	540.000	0	0	540.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26241**	**Universidade Federal do Paraná**						
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade				**204.821.674**	**215.699.643**	**500.000**	**4.774.953**	**211.424.690**
12.364.5113.21D7.0041	000003832	Apoio à Educação a Distância/No Estado do Paraná/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	20.792	20.792	0	0	20.792
12.364.5113.21GS.0041	000003833	Internacionalização da Educação Superior/No Estado do Paraná/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	99.283	99.283	0	0	99.283
12.364.5113.4002.0041	000003834	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Paraná/(META : 4256 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	22.022.004	21.689.917	0	366.954	21.322.963
			10 1000 3 90 2 9	5.505.499	5.505.499	0	0	5.505.499
12.364.5113.8282.0041	000003835	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Paraná/(META : 9 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	41.990.111	41.341.306	0	1.116.361	40.224.945
			10 1000 4 90 2 8	1	1	0	0	1
			10 1000 4 90 6 8	0	300.000	0	0	300.000
TOTAL DA UO:				**1.934.202.804**	**1.945.080.773**	**500.000**	**4.780.308**	**1.940.800.465**
Unidade Orçamentária:	**26242**	**Universidade Federal de Pernambuco**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**1.645.096.598**	**1.645.096.598**	**0**	**0**	**1.645.096.598**
09.272.0032.0181.0026	000003840	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	20 1000 1 90 1 0	85.899.151	85.899.151	0	0	85.899.151
			20 1056 1 90 1 0	465.262.161	465.262.161	0	0	465.262.161
12.128.0032.4572.0026	000003839	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Pernambuco/(META : 930 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	440.000	440.000	0	0	440.000
12.331.0032.2004.0026	000003836	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	11.435.695	11.435.695	0	0	11.435.695
12.331.0032.212B.0026	000003838	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	55.352.918	55.352.918	0	0	55.352.918
12.364.0032.20TP.0026	000003837	Ativos Civis da União/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	847.762.678	847.762.678	0	0	847.762.678
12.846.0032.09HB.0026	000003841	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	178.943.995	178.943.995	0	0	178.943.995
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**43.633**	**43.633**	**0**	**0**	**43.633**
28.846.0909.00S6.0026	000003842	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0026	000003843	Benefícios de Legislação Especial/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	30.633	30.633	0	0	30.633
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**173.008**	**173.008**	**0**	**2.899**	**170.109**
28.846.0910.00PW.0001	000003844	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	94.171	94.171	0	1.515	92.656
			10 1000 3 50 2 9	23.539	23.539	0	379	23.160
28.846.0910.00UU.0002	000003845	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 2 0	44.240	44.240	0	804	43.436
			10 1000 3 80 2 9	11.058	11.058	0	201	10.857

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26242**	**Universidade Federal de Pernambuco**											
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade									**1.848.862**	**1.828.476**	**0**	**52.673**	**1.775.803**
12.368.5111.20RI.0026	000003846	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado de Pernambuco/(META : 420 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	1.848.862	1.828.476	0	52.673	1.775.803
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**180.343.083**	**181.532.472**	**0**	**3.933.619**	**177.598.853**
12.364.5113.15R3.0026	000003853	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Pernambuco/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	348.703	348.703	0	0	348.703
			10	1000	4	90	6	8	0	500.000	0	0	500.000
12.364.5113.20GK.0026	000003847	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Pernambuco/(META : 121 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	2.432.800	2.395.210	0	76.768	2.318.442
			10	1000	3	90	6	8	0	700.000	0	0	700.000
			10	1000	4	90	6	8	0	200.000	0	0	200.000
			10	1000	4	99	6	8	0	650.000	0	0	650.000
12.364.5113.20RK.0026	000003848	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Pernambuco/(META : 39066 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	95.411.202	93.965.426	0	2.825.611	91.139.815
			10	1050	3	90	2	8	16.139.006	16.139.006	0	0	16.139.006
			10	1081	3	90	2	8	3.640.700	3.640.700	0	0	3.640.700
			10	1000	3	91	2	8	291.560	291.560	0	3.901	287.659
			10	1050	3	91	2	8	6.124	6.124	0	0	6.124
			10	1000	4	90	2	8	2.250.000	2.226.823	0	66.961	2.159.862
			10	1050	4	90	2	8	1.479.024	1.479.024	0	0	1.479.024
12.364.5113.21D7.0026	000003849	Apoio à Educação a Distância/No Estado de Pernambuco/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	18.981	18.981	0	0	18.981
			10	1000	4	90	2	8	77.652	77.652	0	0	77.652
12.364.5113.21GS.0026	000003850	Internacionalização da Educação Superior/No Estado de Pernambuco/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	210.000	210.000	0	0	210.000
12.364.5113.4002.0026	000003851	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Pernambuco/(META : 14839 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	34.156.293	33.643.782	0	569.192	33.074.590
			10	1000	3	90	2	9	8.539.073	8.539.073	0	0	8.539.073
			10	1000	4	90	2	0	628.104	628.104	0	0	628.104
12.364.5113.8282.0026	000003852	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Pernambuco/(META : 11 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	6	8	0	100.000	0	0	100.000
			10	1000	4	90	2	8	14.713.861	14.486.512	0	391.186	14.095.326
			10	1000	4	90	6	8	0	1.285.792	0	0	1.285.792
TOTAL DA UO:									**1.827.505.184**	**1.828.674.187**	**0**	**3.989.191**	**1.824.684.996**
Unidade Orçamentária:	**26243**	**Universidade Federal do Rio Grande do Norte**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**1.728.718.729**	**1.728.718.729**	**0**	**0**	**1.728.718.729**
09.272.0032.0181.0024	000003858	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	246.793.530	246.793.530	0	0	246.793.530
			20	1056	1	90	1	0	438.536.414	438.536.414	0	0	438.536.414
12.128.0032.4572.0024	000003857	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1900	10	1000	3	90	2	8	997.100	997.100	0	0	997.100
			10	1000	3	91	2	8	2.900	2.900	0	0	2.900

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26243**	**Universidade Federal do Rio Grande do Norte**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**1.728.718.729**	**1.728.718.729**	**0**	**0**	**1.728.718.729**
12.128.0032.4572.0024	000003857	Servidor capacitado/unidade)						
12.331.0032.2004.0024	000003854	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	101000 3 90 1 8	15.816.256	15.816.256	0	0	15.816.256
12.331.0032.212B.0024	000003856	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	101000 3 90 1 8	42.327.111	42.327.111	0	0	42.327.111
12.364.0032.20TP.0024	000003855	Ativos Civis da União/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	101000 1 90 1 8	815.580.385	815.580.385	0	0	815.580.385
12.846.0032.09HB.0024	000003859	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	101000 1 91 0 8	168.665.033	168.665.033	0	0	168.665.033
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**45.907**	**45.907**	**0**	**0**	**45.907**
28.846.0909.00S6.0024	000003860	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0024	000003861	Benefícios de Legislação Especial/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	201000 3 90 1 0	32.907	32.907	0	0	32.907
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**208.300**	**208.300**	**0**	**3.531**	**204.769**
28.846.0910.00PW.0001	000003862	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 50 2 0	97.680	97.680	0	1.571	96.109
			101000 3 50 2 9	24.420	24.420	0	393	24.027
28.846.0910.00UU.0002	000003863	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	101000 3 80 2 0	68.960	68.960	0	1.254	67.706
			101000 3 80 2 9	17.240	17.240	0	313	16.927
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade				**372.236**	**372.236**	**0**	**4.502**	**367.734**
12.368.5111.20RI.0024	000003864	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 417 Estudante matriculado/unidade)	101000 3 90 2 8	371.491	371.491	0	4.493	366.998
			101000 3 91 2 8	745	745	0	9	736
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma				**11.566.867**	**11.438.143**	**0**	**285.471**	**11.152.672**
12.363.5112.20RL.0024	000003865	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1636 Estudante matriculado/unidade)	101000 3 90 2 8	8.634.013	8.522.436	0	246.076	8.276.360
			101000 3 91 2 8	6.913	6.913	0	84	6.829
12.363.5112.2994.0024	000003866	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 765 Estudante assistido/unidade)	101000 3 90 2 0	2.340.756	2.323.609	0	39.311	2.284.298
			101000 3 90 2 9	585.185	585.185	0	0	585.185
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade				**190.872.031**	**196.359.908**	**0**	**4.364.062**	**191.995.846**
12.364.5113.20GK.0024	000003867	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 501 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 90 2 8	7.435.000	7.347.932	0	235.506	7.112.426
			101000 3 90 6 8	0	150.000	0	0	150.000
			101000 4 90 6 8	0	50.000	0	0	50.000
12.364.5113.20RK.0024	000003868	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 38283 Estudante matriculado/unidade)	101000 3 90 2 8	123.079.077	121.209.971	0	3.644.876	117.565.095
			101050 3 90 2 8	19.896.307	19.896.307	0	0	19.896.307

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26243**	**Universidade Federal do Rio Grande do Norte**											
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**190.872.031**	**196.359.908**	**0**	**4.364.062**	**191.995.846**
12.364.5113.20RK.0024	000003868	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 38283 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	91	2	8	688.732	688.732	0	9.214	679.518
			10	1050	3	91	2	8	129.141	129.141	0	0	129.141
			10	1000	3	90	6	8	0	900.022	0	0	900.022
			10	1050	4	90	2	8	3.475.283	3.475.283	0	0	3.475.283
			10	1000	4	90	6	8	0	250.000	0	0	250.000
12.364.5113.20RK.0033	000031481	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 10 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	4	90	6	8	0	520.000	0	0	520.000
12.364.5113.21D7.0024	000003869	Apoio à Educação a Distância/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	90.352	90.352	0	0	90.352
			10	1000	3	91	2	8	759	759	0	0	759
			10	1000	4	90	2	8	60.741	60.741	0	0	60.741
12.364.5113.21GS.0024	000003870	Internacionalização da Educação Superior/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	180.400	180.400	0	0	180.400
			10	1000	3	91	2	8	1.317	1.317	0	0	1.317
12.364.5113.4002.0024	000003871	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 11200 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	27.827.940	27.417.420	0	463.853	26.953.567
			10	1000	3	90	2	9	6.956.982	6.956.982	0	0	6.956.982
			10	1000	3	90	6	0	0	3.000.000	0	0	3.000.000
12.364.5113.8282.0024	000003872	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	50.000	50.000	0	513	49.487
			10	1000	4	90	2	8	1.000.000	984.549	0	10.100	974.449
			10	1000	4	90	6	8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
12.364.5113.8282.7382	000031384	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/Expansão do Instituto Metrópole Digital no Campus Central da UFRN - No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	90	6	8	0	2.000.000	0	0	2.000.000
TOTAL DA UO:									**1.931.784.070**	**1.937.143.223**	**0**	**4.657.566**	**1.932.485.657**
Unidade Orçamentária:	**26244**	**Universidade Federal do Rio Grande do Sul**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**2.020.824.314**	**2.020.824.314**	**0**	**0**	**2.020.824.314**
09.272.0032.0181.0043	000003878	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	269.667.936	269.667.936	0	0	269.667.936
			20	1056	1	90	1	0	526.409.450	526.409.450	0	0	526.409.450
12.122.0032.216H.0043	000003876	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	21.600	21.600	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0043	000003877	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 28 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	350.000	350.000	0	0	350.000
12.331.0032.2004.0043	000003873	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : -	10	1000	3	90	1	8	13.826.121	13.826.121	0	0	13.826.121

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26244**	**Universidade Federal do Rio Grande do Sul**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**2.020.824.314**	**2.020.824.314**	**0**	**0**	**2.020.824.314**
12.331.0032.2004.0043	000003873	-/-)						
12.331.0032.212B.0043	000003875	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	101000 3 90 1 8	49.455.617	49.455.617	0	0	49.455.617
12.364.0032.20TP.0043	000003874	Ativos Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	101000 1 90 1 8	958.631.800	958.631.800	0	0	958.631.800
12.846.0032.09HB.0043	000003879	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	101000 1 91 0 8	202.461.790	202.461.790	0	0	202.461.790
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**15.300**	**15.300**	**0**	**0**	**15.300**
28.846.0909.00S6.0043	000003880	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0043	000003881	Benefícios de Legislação Especial/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	201000 3 90 1 0	2.300	2.300	0	0	2.300
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**310.000**	**310.000**	**0**	**0**	**310.000**
28.846.0910.00PW.0001	000003882	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	101050 3 50 2 0	200.000	200.000	0	0	200.000
28.846.0910.00UU.0002	000003883	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	101050 3 80 2 0	110.000	110.000	0	0	110.000
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade				**479.318**	**479.318**	**0**	**5.797**	**473.521**
12.368.5111.20RI.0043	000003884	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 681 Estudante matriculado/unidade)	101000 3 90 2 8	479.318	479.318	0	5.797	473.521
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade				**206.404.334**	**211.045.073**	**700.000**	**4.815.586**	**206.929.487**
12.364.5113.20GK.0043	000003885	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 12 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 90 2 8	1.991.800	1.991.800	0	63.839	1.927.961
			101050 3 90 2 8	1.780.000	1.780.000	0	0	1.780.000
			101000 3 91 2 8	30.500	30.500	0	469	30.031
			101050 3 91 2 8	20.000	20.000	0	0	20.000
			101000 3 90 6 8	0	1.372.020	0	0	1.372.020
12.364.5113.20RK.0043	000003886	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 32471 Estudante matriculado/unidade)	101050 3 50 2 8	2.964.000	2.964.000	0	0	2.964.000
			101000 3 90 2 8	142.815.714	140.650.428	0	4.229.463	136.420.965
			101050 3 90 2 8	14.734.782	14.734.782	0	0	14.734.782
			101000 3 91 2 8	1.108.434	1.108.434	0	14.830	1.093.604
			101050 3 91 2 8	329.434	329.434	0	0	329.434
			101000 4 90 2 8	4.000.000	3.953.647	0	118.889	3.834.758
			101050 4 90 2 8	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
12.364.5113.21D7.0043	000003887	Apoio à Educação a Distância/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 90 2 8	99.871	99.871	0	0	99.871
12.364.5113.21GS.0043	000003888	Internacionalização da Educação Superior/No Estado do Rio Grande do	101000 3 90 2 8	164.646	164.646	0	0	164.646

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26244**	**Universidade Federal do Rio Grande do Sul**						
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade				**206.404.334**	**211.045.073**	**700.000**	**4.815.586**	**206.929.487**
12.364.5113.21GS.0043	000003888	Sul/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)						
12.364.5113.4002.0043	000003889	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 4309 Estudante assistido/unidade)	101000 3 90 2 0	22.684.125	22.348.483	0	378.096	21.970.387
			101050 3 90 2 0	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
			101000 3 90 2 9	5.671.028	5.671.028	0	0	5.671.028
12.364.5113.8282.0043	000003890	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 16 Projeto apoiado/unidade)	101000 4 90 2 8	10.000	885.000	700.000	10.000	1.575.000
			101000 4 90 6 8	0	1.380.000	0	0	1.380.000
			101000 4 90 7 8	0	3.561.000	0	0	3.561.000
TOTAL DA UO:				**2.228.033.266**	**2.232.674.005**	**700.000**	**4.821.383**	**2.228.552.622**
Unidade Orçamentária:	**26245**	**Universidade Federal do Rio de Janeiro**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**3.278.369.386**	**3.278.369.386**	**0**	**25.377**	**3.278.344.009**
09.272.0032.0181.0033	000003896	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	201000 1 90 1 0	509.501.018	509.501.018	0	0	509.501.018
			201056 1 90 1 0	821.554.448	821.554.448	0	0	821.554.448
12.122.0032.216H.0033	000003894	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	101000 3 90 2 8	21.600	21.600	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0033	000003895	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1000 Servidor capacitado/unidade)	101000 3 90 2 8	1.500.000	1.500.000	0	25.377	1.474.623
12.331.0032.2004.0033	000003891	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	101000 3 90 1 8	13.057.746	13.057.746	0	0	13.057.746
12.331.0032.212B.0033	000003893	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	101000 3 90 1 8	105.953.634	105.953.634	0	0	105.953.634
12.364.0032.20TP.0033	000003892	Ativos Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	101000 1 90 1 8	1.510.803.740	1.510.803.740	0	0	1.510.803.740
12.846.0032.09HB.0033	000003897	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	101000 1 91 0 8	315.977.200	315.977.200	0	0	315.977.200
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**1.748.644**	**1.748.644**	**0**	**0**	**1.748.644**
28.846.0909.00S6.0033	000003898	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	1.198.054	1.198.054	0	0	1.198.054
28.846.0909.0536.0033	000003899	Benefícios de Legislação Especial/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	201000 3 90 1 0	550.590	550.590	0	0	550.590
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**213.255**	**213.255**	**0**	**3.596**	**209.659**
28.846.0910.00PW.0001	000003900	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 50 2 0	107.185	107.185	0	1.724	105.461
			101000 3 50 2 9	26.795	26.795	0	431	26.364
28.846.0910.00UU.0002	000003901	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	101000 3 80 2 0	63.422	63.422	0	1.153	62.269

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26245**	**Universidade Federal do Rio de Janeiro**											
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**213.255**	**213.255**	**0**	**3.596**	**209.659**
28.846.0910.00UU.0002	000003901	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	9	15.853	15.853	0	288	15.565
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade									**693.481**	**693.481**	**0**	**8.387**	**685.094**
12.368.5111.20RI.0033	000003902	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 757 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	582.526	582.526	0	7.045	575.481
			10	1000	4	90	2	8	110.955	110.955	0	1.342	109.613
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**385.874.464**	**447.864.343**	**15.000.000**	**8.098.088**	**454.766.255**
12.364.5113.20GK.0033	000003903	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 82 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	15.900.000	16.654.323	15.000.000	517.125	31.137.198
			10	1000	3	90	6	8	0	27.661.850	0	0	27.661.850
			10	1000	3	99	6	8	0	10.836.364	0	0	10.836.364
			10	1000	3	90	7	8	0	10.810.022	0	0	10.810.022
			10	1000	4	90	6	8	0	700.000	0	0	700.000
			10	1000	4	99	6	8	0	423.636	0	0	423.636
			10	1000	4	90	7	8	0	462.000	0	0	462.000
12.364.5113.20RK.0033	000003904	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 52000 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	114.789.348	113.023.108	0	3.398.690	109.624.418
			10	1050	3	90	2	8	63.583.301	63.583.301	0	0	63.583.301
			10	1000	3	91	2	8	633.922	633.922	0	8.481	625.441
			10	1000	3	90	6	8	0	5.252.835	0	0	5.252.835
			10	1000	4	90	2	8	5.000.000	4.933.868	0	148.365	4.785.503
			10	1050	4	90	2	8	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	1000	4	90	6	8	0	1.500.000	0	0	1.500.000
12.364.5113.20RK.7334	000031437	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/Biblioteca Central do CCS - No Estado do Rio de Janeiro/(META : 10 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	6	8	0	600.000	0	0	600.000
			10	1000	4	90	6	8	0	400.000	0	0	400.000
12.364.5113.21D7.0033	000003905	Apoio à Educação a Distância/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	594.796	594.796	0	0	594.796
12.364.5113.21GK.0033	000003906	Funcionamento, Manutenção e Conservação do Museu Nacional/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	10	1000	3	90	2	8	6.501.000	6.400.551	0	183.917	6.216.634
12.364.5113.21GS.0033	000003907	Internacionalização da Educação Superior/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	161.368	161.368	0	0	161.368
12.364.5113.4002.0033	000003908	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 8500 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	48.134.943	47.402.815	0	801.970	46.600.845
			10	1000	3	90	2	9	12.033.735	12.033.735	0	0	12.033.735
			10	1000	4	90	2	0	2.127.159	2.096.257	0	35.464	2.060.793
12.364.5113.7XE1.0033	000003910	Reconstrução e Modernização do Museu Nacional/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	90	2	8	7.000.000	6.891.841	0	116.597	6.775.244
12.364.5113.8282.0033	000003909	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 4 Projeto	10	1000	3	90	2	8	108.414.891	106.906.396	0	2.887.479	104.018.917

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26245**	**Universidade Federal do Rio de Janeiro**											
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**385.874.464**	**447.864.343**	**15.000.000**	**8.098.088**	**454.766.255**
12.364.5113.8282.0033	000003909	apoiado/unidade)	10	1000	3	90	6	8	0	1.500.000	0	0	1.500.000
			10	1000	3	90	7	8	0	1.068.021	0	0	1.068.021
			10	1000	4	90	2	8	1	333.334	0	0	333.334
			10	1000	4	90	7	8	0	4.000.000	0	0	4.000.000
TOTAL DA UO:									**3.666.899.230**	**3.728.889.109**	**15.000.000**	**8.135.448**	**3.735.753.661**
Unidade Orçamentária:	**26246**	**Universidade Federal de Santa Catarina**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**1.672.741.930**	**1.672.741.930**	**0**	**0**	**1.672.741.930**
09.272.0032.0181.0042	000003916	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	204.427.517	204.427.517	0	0	204.427.517
			20	1056	1	90	1	0	427.708.585	427.708.585	0	0	427.708.585
12.122.0032.216H.0042	000003914	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Santa Catarina/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	1050	3	90	2	8	21.600	21.600	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0042	000003915	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Santa Catarina/(META : 710 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	320.000	320.000	0	0	320.000
			10	1050	3	90	2	8	50.000	50.000	0	0	50.000
12.331.0032.2004.0042	000003911	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	14.842.643	14.842.643	0	0	14.842.643
12.331.0032.212B.0042	000003913	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	42.021.397	42.021.397	0	0	42.021.397
12.364.0032.20TP.0042	000003912	Ativos Civis da União/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	818.849.635	818.849.635	0	0	818.849.635
12.846.0032.09HB.0042	000003917	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	164.500.553	164.500.553	0	0	164.500.553
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**66.535**	**66.535**	**0**	**0**	**66.535**
28.846.0909.00S6.0042	000003918	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0042	000003919	Benefícios de Legislação Especial/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	53.535	53.535	0	0	53.535
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**233.250**	**233.250**	**0**	**0**	**233.250**
28.846.0910.00PW.0001	000003920	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1050	3	50	2	0	120.000	120.000	0	0	120.000
28.846.0910.00UU.0002	000003921	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1050	3	80	2	0	113.250	113.250	0	0	113.250
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade									**1.030.024**	**1.030.024**	**0**	**12.457**	**1.017.567**
12.368.5111.20RI.0042	000003922	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado de Santa Catarina/(META : 1147 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	816.824	816.824	0	9.879	806.945
			10	1000	4	90	2	8	213.200	213.200	0	2.578	210.622

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26246**	**Universidade Federal de Santa Catarina**						
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade				**202.679.804**	**207.925.442**	**0**	**4.093.245**	**203.832.197**
12.364.5113.20GK.0001	000031540	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/Nacional/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 6 8	0	300.000	0	0	300.000
12.364.5113.20GK.0042	000003923	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Santa Catarina/(META : 9777 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	7.054.000	6.952.794	0	222.842	6.729.952
			10 1050 3 90 2 8	20.318.800	20.318.800	0	0	20.318.800
			10 1050 3 91 2 8	88.600	88.600	0	0	88.600
			10 1000 3 90 6 8	0	700.000	0	0	700.000
12.364.5113.20RK.0042	000003924	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Santa Catarina/(META : 33189 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	110.080.779	108.420.512	0	3.260.286	105.160.226
			10 1050 3 90 2 8	16.141.540	16.141.540	0	0	16.141.540
			10 1000 3 91 2 8	419.700	419.700	0	5.615	414.085
			10 1050 3 91 2 8	526.800	526.800	0	0	526.800
			10 1000 3 90 6 8	0	400.000	0	0	400.000
			10 1000 3 99 6 8	0	1.500.000	0	0	1.500.000
			10 1000 4 90 2 8	6.100.000	6.035.491	0	181.491	5.854.000
			10 1050 4 90 2 8	4.500.000	4.500.000	0	0	4.500.000
12.364.5113.21D7.0042	000003925	Apoio à Educação a Distância/No Estado de Santa Catarina/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	64.081	64.081	0	0	64.081
12.364.5113.21GS.0042	000003926	Internacionalização da Educação Superior/No Estado de Santa Catarina/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	100.278	100.278	0	0	100.278
12.364.5113.4002.0042	000003927	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Santa Catarina/(META : 9551 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	25.236.182	24.857.802	0	420.549	24.437.253
			10 1050 3 90 2 0	5.500.000	5.500.000	0	0	5.500.000
			10 1000 3 90 2 9	6.309.044	6.309.044	0	0	6.309.044
12.364.5113.8282.0042	000003928	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Santa Catarina/(META : 11 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 99 6 8	0	600.000	0	0	600.000
			10 1000 4 90 2 8	240.000	240.000	0	2.462	237.538
			10 1000 4 90 6 8	0	3.950.000	0	0	3.950.000
TOTAL DA UO:				**1.876.751.543**	**1.881.997.181**	**0**	**4.105.702**	**1.877.891.479**
Unidade Orçamentária:	**26247**	**Universidade Federal de Santa Maria**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**1.297.389.871**	**1.297.389.871**	**0**	**0**	**1.297.389.871**
09.272.0032.0181.0043	000003933	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20 1000 1 90 1 0	85.817.413	85.817.413	0	0	85.817.413
			20 1056 1 90 1 0	363.772.780	363.772.780	0	0	363.772.780
12.128.0032.4572.0043	000003932	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1500 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	186.000	186.000	0	0	186.000
			10 1000 3 91 2 8	14.000	14.000	0	0	14.000
12.331.0032.2004.0043	000003929	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	7.473.198	7.473.198	0	0	7.473.198

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26247**	**Universidade Federal de Santa Maria**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**1.297.389.871**	**1.297.389.871**	**0**	**0**	**1.297.389.871**
12.331.0032.212B.0043	000003931	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	32.986.711	32.986.711	0	0	32.986.711
12.364.0032.20TP.0043	000003930	Ativos Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	667.229.499	667.229.499	0	0	667.229.499
12.846.0032.09HB.0043	000003934	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	139.910.270	139.910.270	0	0	139.910.270
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**232.381**	**232.381**	**0**	**0**	**232.381**
28.846.0909.00S6.0043	000003935	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0043	000003936	Benefícios de Legislação Especial/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	219.381	219.381	0	0	219.381
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**250.000**	**250.000**	**0**	**0**	**250.000**
28.846.0910.00PW.0001	000003937	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1050 3 50 2 0	175.800	175.800	0	0	175.800
28.846.0910.00UU.0002	000003938	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10 1050 3 80 2 0	74.200	74.200	0	0	74.200
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade				**101.983**	**101.983**	**0**	**1.233**	**100.750**
12.368.5111.20RI.0043	000003939	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 100 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	101.983	101.983	0	1.233	100.750
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma				**11.171.077**	**11.025.669**	**0**	**261.256**	**10.764.413**
12.363.5112.20RL.0043	000003940	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 2600 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	7.473.713	7.365.264	0	212.663	7.152.601
			10 1000 4 90 2 8	600.000	600.000	0	7.297	592.703
12.363.5112.2994.0043	000003941	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 2000 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	2.477.892	2.440.933	0	41.296	2.399.637
			10 1000 3 90 2 9	619.472	619.472	0	0	619.472
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade				**130.377.933**	**130.363.330**	**0**	**3.188.149**	**127.175.181**
12.364.5113.15R3.0043	000003948	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 2 8	100.000	100.000	0	0	100.000
12.364.5113.20GK.0043	000003942	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 62 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	6.300.000	6.232.015	0	199.741	6.032.274
			10 1000 3 91 2 8	100.000	100.000	0	1.539	98.461
12.364.5113.20RK.0043	000003943	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 25003 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	65.556.406	64.583.594	0	1.942.078	62.641.516
			10 1050 3 90 2 8	3.486.445	3.486.445	0	0	3.486.445
			10 1000 3 91 2 8	790.113	790.113	0	10.571	779.542
			10 1000 3 90 6 8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10 1000 4 90 2 8	500.000	500.000	0	6.689	493.311

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26247**	**Universidade Federal de Santa Maria**						
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade				**130.377.933**	**130.363.330**	**0**	**3.188.149**	**127.175.181**
12.364.5113.20RK.0043	000003943	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 25003 Estudante matriculado/unidade)	10 1050 4 90 2 8	511.269	511.269	0	0	511.269
			10 1000 4 90 6 8	0	350.000	0	0	350.000
12.364.5113.21D7.0043	000003944	Apoio à Educação a Distância/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 43 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	212.525	212.525	0	0	212.525
12.364.5113.21GS.0043	000003945	Internacionalização da Educação Superior/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	67.830	67.830	0	0	67.830
12.364.5113.4002.0043	000003946	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 16700 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	22.626.031	22.280.333	0	376.943	21.903.390
			10 1000 3 90 2 9	5.656.506	5.656.506	0	0	5.656.506
12.364.5113.8282.0043	000003947	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 34 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	24.470.807	24.092.699	0	650.588	23.442.111
			10 1000 4 90 2 8	1	1	0	0	1
			10 1000 4 90 6 8	0	400.000	0	0	400.000
TOTAL DA UO:				**1.439.523.245**	**1.439.363.234**	**0**	**3.450.638**	**1.435.912.596**
Unidade Orçamentária:	**26248**	**Universidade Federal Rural de Pernambuco**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**662.862.236**	**662.862.236**	**0**	**0**	**662.862.236**
09.272.0032.0181.0026	000003954	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	197.989.168	197.989.168	0	0	197.989.168
12.122.0032.216H.0026	000003952	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Pernambuco/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	21.600	21.600	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0026	000003953	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Pernambuco/(META : 800 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	300.000	300.000	0	0	300.000
12.331.0032.2004.0026	000003949	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	4.007.247	4.007.247	0	0	4.007.247
12.331.0032.212B.0026	000003951	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	19.336.429	19.336.429	0	0	19.336.429
12.364.0032.20TP.0026	000003950	Ativos Civis da União/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	351.731.282	351.731.282	0	0	351.731.282
12.846.0032.09HB.0026	000003955	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	89.476.510	89.476.510	0	0	89.476.510
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0026	000003956	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**90.000**	**90.000**	**0**	**0**	**90.000**
28.846.0910.00PW.0001	000003957	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1050 3 50 2 0	80.000	80.000	0	0	80.000
28.846.0910.00UU.0002	000003958	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10 1050 3 80 2 0	10.000	10.000	0	0	10.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26248**	**Universidade Federal Rural de Pernambuco**						
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma				**2.563.351**	**2.541.317**	**0**	**50.876**	**2.490.441**
12.363.5112.20RL.0026	000003959	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Pernambuco/(META : 1000 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	1.784.058	1.762.024	0	50.876	1.711.148
12.363.5112.2994.0026	000003960	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Pernambuco/(META : 1000 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	623.435	623.435	0	0	623.435
			10 1000 3 90 2 9	155.858	155.858	0	0	155.858
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade				**72.044.661**	**73.073.460**	**0**	**1.787.469**	**71.285.991**
12.364.5113.20GK.0026	000003961	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Pernambuco/(META : 149 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	3.687.400	3.633.592	0	116.459	3.517.133
12.364.5113.20RK.0026	000003962	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Pernambuco/(META : 14459 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	35.342.750	34.842.554	0	1.047.742	33.794.812
			10 1050 3 90 2 8	1.516.368	1.516.368	0	0	1.516.368
			10 1000 3 91 2 8	15.107	15.107	0	202	14.905
			10 1000 4 90 6 8	0	1.800.000	0	0	1.800.000
12.364.5113.21D7.0026	000003963	Apoio à Educação a Distância/No Estado de Pernambuco/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	181.847	181.847	0	0	181.847
12.364.5113.21GS.0026	000003964	Internacionalização da Educação Superior/No Estado de Pernambuco/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	47.237	47.237	0	0	47.237
12.364.5113.4002.0026	000003965	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Pernambuco/(META : 7100 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	11.192.684	11.038.644	0	186.753	10.851.891
			10 1000 3 90 2 9	2.798.169	2.798.169	0	0	2.798.169
			10 1000 4 90 2 0	231.793	231.793	0	0	231.793
12.364.5113.8282.0026	000003966	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Pernambuco/(META : 4 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	16.031.306	15.783.600	0	426.213	15.357.387
			10 1000 4 90 2 8	1.000.000	984.549	0	10.100	974.449
			10 1000 4 90 6 8	0	200.000	0	0	200.000
TOTAL DA UO:				**737.573.248**	**738.580.013**	**0**	**1.838.345**	**736.741.668**
Unidade Orçamentária:	**26249**	**Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**744.961.469**	**744.961.469**	**0**	**0**	**744.961.469**
09.272.0032.0181.0033	000003971	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20 1000 1 90 1 0	962.595	962.595	0	0	962.595
			20 1056 1 90 1 0	219.172.255	219.172.255	0	0	219.172.255
12.128.0032.4572.0033	000003970	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1500 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	600.000	600.000	0	0	600.000
12.331.0032.2004.0033	000003967	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	5.125.561	5.125.561	0	0	5.125.561
12.331.0032.212B.0033	000003969	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	30.015.210	30.015.210	0	0	30.015.210

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	26249	**Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**744.961.469**	**744.961.469**	**0**	**0**	**744.961.469**
12.364.0032.20TP.0033	000003968	Ativos Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	101000 1 90 1 8	404.790.235	404.790.235	0	0	404.790.235
12.846.0032.09HB.0033	000003972	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	101000 1 91 0 8	84.295.613	84.295.613	0	0	84.295.613
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0033	000003973	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**142.000**	**142.000**	**0**	**2.347**	**139.653**
28.846.0910.00PW.0001	000003974	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 50 2 0	89.600	89.600	0	1.442	88.158
			101000 3 50 2 9	22.400	22.400	0	360	22.040
28.846.0910.00UU.0002	000003975	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	101000 3 80 2 0	24.000	24.000	0	436	23.564
			101000 3 80 2 9	6.000	6.000	0	109	5.891
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma				**3.830.297**	**3.813.065**	**0**	**69.848**	**3.743.217**
12.363.5112.20RL.0033	000003976	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1000 Estudante matriculado/unidade)	101000 3 90 2 8	2.180.295	2.163.063	0	62.456	2.100.607
			101000 4 90 2 8	607.805	607.805	0	7.392	600.413
12.363.5112.2994.0033	000003977	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1000 Estudante assistido/unidade)	101000 3 90 2 0	833.758	833.758	0	0	833.758
			101000 3 90 2 9	208.439	208.439	0	0	208.439
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade				**65.867.602**	**97.908.585**	**0**	**1.583.869**	**96.324.716**
12.364.5113.20GK.0001	000031375	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/Nacional/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 90 6 8	0	2.200.000	0	0	2.200.000
12.364.5113.20GK.0033	000003978	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 320 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 90 2 8	3.500.000	3.449.011	0	110.543	3.338.468
			101000 3 90 6 8	0	26.280.000	-1.340.000	0	24.940.000
			101000 3 99 6 8	0	2.375.808	1.340.000	0	3.715.808
			101000 4 90 6 8	0	200.000	-200.000	0	0
			101000 4 99 6 8	0	0	200.000	0	200.000
12.364.5113.20RK.0033	000003979	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 18657 Estudante matriculado/unidade)	101000 3 90 2 8	41.324.984	40.708.473	0	1.224.133	39.484.340
			101050 3 90 2 8	2.604.229	2.604.229	0	0	2.604.229
			101000 3 91 2 8	29.874	29.874	0	400	29.474
			101000 3 90 6 8	0	1.850.000	0	0	1.850.000
			101000 4 90 2 8	90.000	90.000	0	1.204	88.796
			101050 4 90 2 8	487.380	487.380	0	0	487.380
12.364.5113.21D7.0033	000003980	Apoio à Educação a Distância/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 90 2 8	465.000	465.000	0	0	465.000
			101000 4 90 2 8	588.703	588.703	0	0	588.703

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26249**	**Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro**						
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade				**65.867.602**	**97.908.585**	**0**	**1.583.869**	**96.324.716**
12.364.5113.21GS.0033	000003981	Internacionalização da Educação Superior/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	204.882	204.882	0	0	204.882
12.364.5113.4002.0033	000003982	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 2500 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	11.658.041	11.491.618	0	194.417	11.297.201
			10 1000 3 90 2 9	2.914.509	2.914.509	0	0	2.914.509
12.364.5113.8282.0033	000003983	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 15 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 2 8	2.000.000	1.969.098	0	53.172	1.915.926
TOTAL DA UO:				**814.814.368**	**846.838.119**	**0**	**1.656.064**	**845.182.055**
Unidade Orçamentária:	**26250**	**Fundação Universidade Federal de Roraima**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**252.013.128**	**252.013.128**	**0**	**0**	**252.013.128**
09.272.0032.0181.0014	000003989	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Roraima/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	37.207.235	37.207.235	0	0	37.207.235
12.122.0032.216H.0014	000003987	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Roraima/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	26.528	26.528	0	0	26.528
12.128.0032.4572.0014	000003988	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Roraima/(META : 200 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	100.000	100.000	0	0	100.000
12.331.0032.2004.0014	000003984	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Roraima/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	1.660.162	1.660.162	0	0	1.660.162
12.331.0032.212B.0014	000003986	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Roraima/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	10.746.879	10.746.879	0	0	10.746.879
12.364.0032.20TP.0014	000003985	Ativos Civis da União/No Estado de Roraima/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	166.692.403	166.692.403	0	0	166.692.403
12.846.0032.09HB.0014	000003990	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Roraima/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	35.579.921	35.579.921	0	0	35.579.921
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0014	000003991	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Roraima/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**100.000**	**100.000**	**0**	**0**	**100.000**
28.846.0910.00PW.0001	000003992	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1050 3 50 2 0	80.000	80.000	0	0	80.000
28.846.0910.00UU.0002	000003993	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10 1050 3 80 2 0	20.000	20.000	0	0	20.000
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade				**418.128**	**418.128**	**0**	**5.057**	**413.071**
12.368.5111.20RI.0014	000003994	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado de Roraima/(META : 485 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	348.128	348.128	0	4.210	343.918
			10 1000 4 90 2 8	70.000	70.000	0	847	69.153
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma				**2.218.091**	**2.218.091**	**0**	**36.959**	**2.181.132**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26250**	**Fundação Universidade Federal de Roraima**						
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma				**2.218.091**	**2.218.091**	**0**	**36.959**	**2.181.132**
12.363.5112.20RL.0014	000003995	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Roraima/(META : 345 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	1.014.683	1.014.683	0	29.297	985.386
			10 1000 4 90 2 8	630.000	630.000	0	7.662	622.338
12.363.5112.2994.0014	000003996	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Roraima/(META : 315 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	458.727	458.727	0	0	458.727
			10 1000 3 90 2 9	114.681	114.681	0	0	114.681
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade				**39.021.980**	**48.069.289**	**0**	**955.782**	**47.113.507**
12.364.5113.20GK.0014	000003997	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Roraima/(META : 13 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	1.757.263	1.757.263	0	56.321	1.700.942
			10 1000 3 90 6 8	0	500.000	0	0	500.000
			10 1000 4 90 2 8	393.008	393.008	0	6.050	386.958
12.364.5113.20RK.0014	000003998	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Roraima/(META : 8000 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	15.463.614	15.253.338	0	458.678	14.794.660
			10 1050 3 90 2 8	1.984.235	1.984.235	0	0	1.984.235
			10 1000 3 91 2 8	73.472	73.472	0	983	72.489
			10 1050 3 91 2 8	150.000	150.000	0	0	150.000
			10 1000 4 90 2 8	3.516.087	3.473.904	0	104.463	3.369.441
12.364.5113.21D7.0014	000003999	Apoio à Educação a Distância/No Estado de Roraima/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	59.650	59.650	0	0	59.650
12.364.5113.21GS.0014	000004000	Internacionalização da Educação Superior/No Estado de Roraima/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	12.280	12.280	0	0	12.280
			10 1000 3 91 2 8	6.076	6.076	0	0	6.076
12.364.5113.4002.0014	000004001	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Roraima/(META : 1000 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	5.189.913	5.125.636	0	86.716	5.038.920
			10 1000 3 90 2 9	1.297.476	1.297.476	0	0	1.297.476
12.364.5113.8282.0014	000004002	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Roraima/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	9.118.905	8.982.950	0	242.571	8.740.379
			10 1000 4 90 2 8	1	1	0	0	1
12.364.5113.8282.0238	000031704	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Município de Boa Vista - RR/(META : 23 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 7 8	0	9.000.000	0	0	9.000.000
TOTAL DA UO:				**293.784.327**	**302.831.636**	**0**	**997.798**	**301.833.838**
Unidade Orçamentária:	**26251**	**Fundação Universidade Federal do Tocantins**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**311.753.659**	**311.753.659**	**0**	**0**	**311.753.659**
09.272.0032.0181.0017	000004007	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Tocantins/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	10.966.943	10.966.943	0	0	10.966.943
12.128.0032.4572.0017	000004006	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Tocantins/(META : 250 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	250.000	250.000	0	0	250.000
12.331.0032.2004.0017	000004003	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Tocantins/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	17.636	17.636	0	0	17.636

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	26251	**Fundação Universidade Federal do Tocantins**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**311.753.659**	**311.753.659**	**0**	**0**	**311.753.659**
12.331.0032.2004.0017	000004003	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Tocantins/(META : - -/-)	101000 3 90 1 8	3.779.747	3.779.747	0	0	3.779.747
12.331.0032.212B.0017	000004005	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Tocantins/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	9.165	9.165	0	0	9.165
			101000 3 90 1 8	18.046.215	18.046.215	0	0	18.046.215
12.364.0032.20TP.0017	000004004	Ativos Civis da União/No Estado do Tocantins/(META : - -/-)	101000 1 90 1 8	232.339.262	232.339.262	0	0	232.339.262
12.846.0032.09HB.0017	000004008	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Tocantins/(META : - -/-)	101000 1 91 0 8	46.344.691	46.344.691	0	0	46.344.691
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0017	000004009	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Tocantins/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**77.648**	**77.648**	**0**	**1.249**	**76.399**
28.846.0910.00PW.0001	000004010	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 50 2 0	62.120	62.120	0	999	61.121
			101000 3 50 2 9	15.528	15.528	0	250	15.278
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade				**61.757.422**	**70.914.855**	**0**	**1.299.981**	**69.614.874**
12.364.5113.20GK.0017	000004011	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Tocantins/(META : 14 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 90 2 8	400.000	400.000	0	6.157	393.843
			101000 3 90 6 8	0	1.100.000	0	0	1.100.000
12.364.5113.20RK.0017	000004012	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Tocantins/(META : 18336 Estudante matriculado/unidade)	101000 3 90 2 8	31.162.108	30.711.840	0	923.527	29.788.313
			101050 3 90 2 8	6.975.335	6.975.335	0	0	6.975.335
			101000 3 91 2 8	2.285.126	2.285.126	0	30.573	2.254.553
			101000 4 90 6 8	0	400.000	0	0	400.000
12.364.5113.21D7.0017	000004013	Apoio à Educação a Distância/No Estado do Tocantins/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 90 2 8	230.249	230.249	0	0	230.249
12.364.5113.21GS.0017	000004014	Internacionalização da Educação Superior/No Estado do Tocantins/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 90 2 8	95.654	95.654	0	0	95.654
12.364.5113.4002.0017	000004015	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Tocantins/(META : 3376 Estudante assistido/unidade)	101000 3 90 2 0	12.552.332	12.360.806	0	209.122	12.151.684
			101000 3 90 2 9	3.138.081	3.138.081	0	0	3.138.081
			101000 4 90 2 0	377.435	377.435	0	0	377.435
12.364.5113.8282.0017	000004016	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Tocantins/(META : 101 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 90 2 8	4.027.182	3.976.409	0	123.244	3.853.165
			101000 3 91 2 8	13.920	13.920	0	199	13.721
			101000 4 90 2 8	500.000	2.250.000	0	7.159	2.242.841
			101000 4 90 7 8	0	6.000.000	0	0	6.000.000
12.364.5113.8282.7384	000031470	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/Construção do Hospital Veterinário - Campus Gurupi - No Estado do Tocantins/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	101000 4 90 6 8	0	600.000	0	0	600.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26251**	**Fundação Universidade Federal do Tocantins**						
TOTAL DA UO:				**373.601.729**	**382.759.162**	**0**	**1.301.230**	**381.457.932**
Unidade Orçamentária:	**26252**	**Universidade Federal de Campina Grande**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**753.967.152**	**753.967.152**	**0**	**0**	**753.967.152**
09.272.0032.0181.0025	000004022	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	201056 1 90 1 0	204.175.218	204.175.218	0	0	204.175.218
12.122.0032.216H.0025	000004020	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado da Paraíba/(META : 5 Agente público beneficiado/unidade)	101000 3 90 2 8	105.000	105.000	0	0	105.000
12.128.0032.4572.0025	000004021	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado da Paraíba/(META : 140 Servidor capacitado/unidade)	101050 3 90 2 8	87.343	87.343	0	0	87.343
			101052 3 90 2 8	2.116	2.116	0	0	2.116
			101052 3 90 2 9	528	528	0	0	528
12.331.0032.2004.0025	000004017	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	101000 3 90 1 8	5.074.176	5.074.176	0	0	5.074.176
12.331.0032.212B.0025	000004019	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	101000 3 90 1 8	22.631.587	22.631.587	0	0	22.631.587
12.364.0032.20TP.0025	000004018	Ativos Civis da União/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	101000 1 90 1 8	428.572.528	428.572.528	0	0	428.572.528
12.846.0032.09HB.0025	000004023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	101000 1 91 0 8	93.318.656	93.318.656	0	0	93.318.656
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0025	000004024	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**86.500**	**86.500**	**0**	**1.392**	**85.108**
28.846.0910.00PW.0001	000004025	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 50 2 0	69.200	69.200	0	1.114	68.086
			101000 3 50 2 9	17.300	17.300	0	278	17.022
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade				**71.388**	**71.388**	**0**	**863**	**70.525**
12.368.5111.20RI.0025	000004026	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado da Paraíba/(META : 150 Estudante matriculado/unidade)	101000 3 90 2 8	71.388	71.388	0	863	70.525
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma				**2.092.033**	**2.092.033**	**0**	**18.862**	**2.073.171**
12.363.5112.20RL.0025	000004027	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado da Paraíba/(META : 600 Estudante matriculado/unidade)	101000 3 90 2 8	930.985	930.985	0	11.322	919.663
			101000 4 90 2 8	620.000	620.000	0	7.540	612.460
12.363.5112.2994.0025	000004028	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado da Paraíba/(META : 500 Estudante assistido/unidade)	101000 3 90 2 0	432.839	432.839	0	0	432.839
			101000 3 90 2 9	108.209	108.209	0	0	108.209
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade				**88.881.921**	**92.656.393**	**0**	**2.224.152**	**90.432.241**
12.364.5113.20RK.0025	000004029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado da Paraíba/(META : 20500 Estudante matriculado/unidade)	101000 3 90 2 8	44.553.964	43.911.452	0	1.320.450	42.591.002
			101050 3 90 2 8	387.065	387.065	0	0	387.065

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26252**	**Universidade Federal de Campina Grande**						
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade				**88.881.921**	**92.656.393**	**0**	**2.224.152**	**90.432.241**
12.364.5113.20RK.0025	000004029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado da Paraíba/(META : 20500 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 91 2 8	64.420	64.420	0	862	63.558
			10 1000 4 90 2 8	1.000.000	1.000.000	0	13.379	986.621
12.364.5113.21GS.0025	000004030	Internacionalização da Educação Superior/No Estado da Paraíba/(META : 8 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	58.013	58.013	0	0	58.013
12.364.5113.4002.0025	000004031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado da Paraíba/(META : 5450 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	14.513.401	14.302.346	0	241.969	14.060.377
			10 1000 3 90 2 9	3.628.349	3.628.349	0	0	3.628.349
			10 1000 4 90 2 0	1.603.715	1.586.719	0	26.844	1.559.875
12.364.5113.8282.0025	000004032	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado da Paraíba/(META : 8 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	23.072.993	22.718.028	0	620.648	22.097.380
			10 1000 4 90 2 8	1	700.001	0	0	700.001
			10 1000 4 90 7 8	0	4.300.000	0	0	4.300.000
TOTAL DA UO:				**845.111.994**	**848.886.466**	**0**	**2.245.269**	**846.641.197**
Unidade Orçamentária:	**26253**	**Universidade Federal Rural da Amazônia**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**261.047.143**	**261.047.143**	**0**	**0**	**261.047.143**
09.272.0032.0181.0015	000004037	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Pará/(META : - - /-)	20 1056 1 90 1 0	51.459.369	51.459.369	0	0	51.459.369
12.128.0032.4572.0015	000004036	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Pará/(META : 300 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	100.000	100.000	0	0	100.000
12.331.0032.2004.0015	000004033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Pará/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	1.671.882	1.671.882	0	0	1.671.882
12.331.0032.212B.0015	000004035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Pará/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	10.510.334	10.510.334	0	0	10.510.334
12.364.0032.20TP.0015	000004034	Ativos Civis da União/No Estado do Pará/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	165.852.686	165.852.686	0	0	165.852.686
12.846.0032.09HB.0015	000004038	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Pará/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	31.452.872	31.452.872	0	0	31.452.872
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0015	000004039	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Pará/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**25.000**	**25.000**	**0**	**402**	**24.598**
28.846.0910.00PW.0001	000004040	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	20.000	20.000	0	322	19.678
			10 1000 3 50 2 9	5.000	5.000	0	80	4.920
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade				**47.485.723**	**50.988.406**	**0**	**1.269.591**	**49.718.815**
12.364.5113.20GK.0015	000004041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Pará/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	2.000.000	1.969.098	0	63.111	1.905.987

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26253**	**Universidade Federal Rural da Amazônia**						
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade				**47.485.723**	**50.988.406**	**0**	**1.269.591**	**49.718.815**
12.364.5113.20GK.0016	000031506	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Amapá/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 90 6 8	0	500.000	0	0	500.000
12.364.5113.20RK.0015	000004042	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Pará/(META : 9254 Estudante matriculado/unidade)	101000 3 90 2 8	32.095.668	31.602.063	0	950.297	30.651.766
			101050 3 90 2 8	635.154	635.154	0	0	635.154
			101000 3 90 6 8	0	200.000	0	0	200.000
			101000 4 90 2 8	135.379	135.379	0	1.811	133.568
			101000 4 90 6 8	0	500.000	0	0	500.000
12.364.5113.20RK.0016	000031395	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Amapá/(META : 6 Estudante matriculado/unidade)	101000 3 90 6 8	0	1.500.000	0	0	1.500.000
			101000 4 90 6 8	0	1.500.000	0	0	1.500.000
12.364.5113.21D7.0015	000004043	Apoio à Educação a Distância/No Estado do Pará/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 90 2 8	24.201	24.201	0	0	24.201
12.364.5113.21GS.0015	000004044	Internacionalização da Educação Superior/No Estado do Pará/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 90 2 8	29.738	29.738	0	0	29.738
12.364.5113.4002.0015	000004045	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Pará/(META : 2220 Estudante assistido/unidade)	101000 3 90 2 0	4.717.672	4.647.005	0	78.618	4.568.387
			101000 3 90 2 9	1.179.416	1.179.416	0	0	1.179.416
			101000 4 90 2 0	57.787	57.787	0	0	57.787
12.364.5113.8282.0015	000004046	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Pará/(META : 4 Projeto apoiado/unidade)	101000 4 90 2 8	6.610.708	6.508.565	0	175.754	6.332.811
TOTAL DA UO:				**308.570.866**	**312.073.549**	**0**	**1.269.993**	**310.803.556**
Unidade Orçamentária:	**26254**	**Universidade Federal do Triângulo Mineiro**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**442.796.942**	**442.796.942**	**0**	**0**	**442.796.942**
09.272.0032.0181.0031	000004051	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	201000 1 90 1 0	46.487.890	46.487.890	0	0	46.487.890
			201056 1 90 1 0	114.444.037	114.444.037	0	0	114.444.037
12.128.0032.4572.0031	000004050	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Minas Gerais/(META : 568 Servidor capacitado/unidade)	101000 3 90 2 8	312.700	312.700	0	0	312.700
12.331.0032.2004.0031	000004047	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	101000 3 90 1 8	4.726.632	4.726.632	0	0	4.726.632
12.331.0032.212B.0031	000004049	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	101000 3 90 1 8	12.219.908	12.219.908	0	0	12.219.908
12.364.0032.20TP.0031	000004048	Ativos Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	101000 1 90 1 8	220.589.573	220.589.573	0	0	220.589.573
12.846.0032.09HB.0031	000004052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	101000 1 91 0 8	44.016.202	44.016.202	0	0	44.016.202
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**57.480**	**57.480**	**0**	**0**	**57.480**
28.846.0909.00S6.0031	000004053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Minas Gerais/(	101000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26254**	**Universidade Federal do Triângulo Mineiro**						
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**57.480**	**57.480**	**0**	**0**	**57.480**
28.846.0909.00S6.0031	000004053	META : - -/-)						
28.846.0909.0536.0031	000004054	Benefícios de Legislação Especial/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	44.480	44.480	0	0	44.480
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**55.776**	**55.776**	**0**	**899**	**54.877**
28.846.0910.00PW.0001	000004055	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	43.822	43.822	0	705	43.117
			10 1000 3 50 2 9	10.954	10.954	0	176	10.778
28.846.0910.00UU.0002	000004056	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 2 0	800	800	0	14	786
			10 1000 3 80 2 9	200	200	0	4	196
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma				**1.764.757**	**1.764.757**	**0**	**15.195**	**1.749.562**
12.363.5112.20RL.0031	000004057	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 345 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	649.399	649.399	0	7.898	641.501
			10 1000 4 90 2 8	600.000	600.000	0	7.297	592.703
12.363.5112.2994.0031	000004058	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 120 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	412.287	412.287	0	0	412.287
			10 1000 3 90 2 9	103.071	103.071	0	0	103.071
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade				**46.452.949**	**46.614.638**	**0**	**1.158.947**	**45.455.691**
12.364.5113.20GK.0031	000004059	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Minas Gerais/(META : 11 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	1.174.771	1.174.771	0	37.653	1.137.118
			10 1000 3 91 2 8	15.400	15.400	0	237	15.163
			10 1000 3 99 6 8	0	400.000	0	0	400.000
			10 1000 4 90 2 8	190.954	190.954	0	2.939	188.015
12.364.5113.20RK.0031	000004060	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 8592 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	31.456.487	31.030.908	0	933.122	30.097.786
			10 1050 3 90 2 8	995.169	995.169	0	0	995.169
			10 1000 3 91 2 8	60.000	60.000	0	803	59.197
			10 1050 3 91 2 8	14.101	14.101	0	0	14.101
			10 1000 3 90 6 8	0	300.000	0	0	300.000
			10 1000 4 90 2 8	1.685.804	1.667.482	0	50.142	1.617.340
			10 1050 4 90 2 8	400.000	400.000	0	0	400.000
12.364.5113.21D7.0031	000004061	Apoio à Educação a Distância/No Estado de Minas Gerais/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	19.059	19.059	0	0	19.059
			10 1000 4 90 2 8	44.000	44.000	0	0	44.000
12.364.5113.21GS.0031	000004062	Internacionalização da Educação Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	151.826	151.826	0	0	151.826
12.364.5113.4002.0031	000004063	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 4900 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	7.593.488	7.499.078	0	126.870	7.372.208
			10 1000 3 90 2 9	1.898.370	1.898.370	0	0	1.898.370
			10 1000 3 91 2 0	20.288	20.288	0	0	20.288
			10 1000 3 91 2 9	5.072	5.072	0	0	5.072

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26254**	**Universidade Federal do Triângulo Mineiro**											
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**46.452.949**	**46.614.638**	**0**	**1.158.947**	**45.455.691**
12.364.5113.4002.0031	000004063	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 4900 Estudante assistido/unidade)	10	1000	4	90	2	0	28.160	28.160	0	0	28.160
12.364.5113.8282.0031	000004064	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	90	2	8	700.000	700.000	0	7.181	692.819
TOTAL DA UO:									**491.127.904**	**491.289.593**	**0**	**1.175.041**	**490.114.552**
Unidade Orçamentária:	**26255**	**Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**309.538.976**	**309.538.976**	**0**	**0**	**309.538.976**
09.272.0032.0181.0031	000004070	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	16.701.334	16.701.334	0	0	16.701.334
12.122.0032.216H.0031	000004068	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Minas Gerais/(META : 2 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	43.200	43.200	0	0	43.200
12.128.0032.4572.0031	000004069	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Minas Gerais/(META : 515 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	200.000	200.000	0	0	200.000
12.331.0032.2004.0031	000004065	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	3.925.843	3.925.843	0	0	3.925.843
12.331.0032.212B.0031	000004067	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	13.327.340	13.327.340	0	0	13.327.340
12.364.0032.20TP.0031	000004066	Ativos Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	229.841.584	229.841.584	0	0	229.841.584
12.846.0032.09HB.0031	000004071	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	45.499.675	45.499.675	0	0	45.499.675
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0031	000004072	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**70.776**	**70.776**	**0**	**1.139**	**69.637**
28.846.0910.00PW.0001	000004073	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	56.621	56.621	0	911	55.710
			10	1000	3	50	2	9	14.155	14.155	0	228	13.927
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**46.163.064**	**48.201.093**	**0**	**1.163.883**	**47.037.210**
12.364.5113.20GK.0031	000004074	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Minas Gerais/(META : 40 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	3.084.300	3.038.127	0	97.374	2.940.753
			10	1000	3	90	6	8	0	750.000	0	0	750.000
			10	1000	3	99	6	8	0	401.000	0	0	401.000
12.364.5113.20GK.2582	000031473	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Município de Diamantina - MG/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	6	8	0	600.000	0	0	600.000
12.364.5113.20GK.7103	000031602	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e	10	1000	3	99	6	8	0	200.000	0	0	200.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26255**	**Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri**						
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade				**46.163.064**	**48.201.093**	**0**	**1.163.883**	**47.037.210**
12.364.5113.20GK.7103	000031602	Extensão/UFVJM - Campus de Teófilo Otoni - No Estado de Minas Gerais/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)						
12.364.5113.20RK.0031	000004075	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 9800 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	32.068.718	31.595.856	0	950.110	30.645.746
			10 1050 3 90 2 8	2.040.713	2.040.713	0	0	2.040.713
			10 1096 3 90 2 8	5.570	5.570	0	0	5.570
			10 1000 3 91 2 8	20.422	20.422	0	273	20.149
			10 1000 4 90 2 8	10.000	10.000	0	134	9.866
12.364.5113.21D7.0031	000004076	Apoio à Educação a Distância/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	72.603	72.603	0	0	72.603
12.364.5113.21GS.0031	000004077	Internacionalização da Educação Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	57.312	57.312	0	0	57.312
12.364.5113.4002.0031	000004078	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 2609 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	6.642.742	6.552.906	0	110.863	6.442.043
			10 1000 3 90 2 9	1.660.684	1.660.684	0	0	1.660.684
12.364.5113.8282.0031	000004079	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 2 8	500.000	500.000	0	5.129	494.871
			10 1000 4 99 6 8	0	695.900	0	0	695.900
TOTAL DA UO:				**355.785.816**	**357.823.845**	**0**	**1.165.022**	**356.658.823**
Unidade Orçamentária:	**26256**	**Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**438.054.034**	**438.054.034**	**0**	**0**	**438.054.034**
09.272.0032.0181.0033	000004085	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20 1000 1 90 1 0	495.319	495.319	0	0	495.319
			20 1056 1 90 1 0	129.269.849	129.269.849	0	0	129.269.849
12.122.0032.216H.0033	000004083	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 4 Agente público beneficiado/unidade)	10 1050 3 90 2 8	50.000	50.000	0	0	50.000
12.128.0032.4572.0033	000004084	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 150 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	340.000	340.000	0	0	340.000
12.331.0032.2004.0033	000004080	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	2.907.073	2.907.073	0	0	2.907.073
12.331.0032.212B.0033	000004082	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	14.840.485	14.840.485	0	0	14.840.485
12.363.0032.20TP.0033	000004081	Ativos Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	240.432.966	240.432.966	0	0	240.432.966
12.846.0032.09HB.0033	000004086	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	49.718.342	49.718.342	0	0	49.718.342
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26256**	**Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**						
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0033	000004087	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**185.000**	**185.000**	**0**	**3.081**	**181.919**
28.846.0910.00PW.0001	000004088	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 50 2 0	108.000	108.000	0	1.738	106.262
			101000 3 50 2 9	27.000	27.000	0	434	26.566
28.846.0910.00UU.0002	000004089	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	101000 3 80 2 0	40.000	40.000	0	727	39.273
			101000 3 80 2 9	10.000	10.000	0	182	9.818
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma				**48.199.927**	**49.924.541**	**0**	**1.078.543**	**48.845.998**
12.363.5112.20RG.0026	000031579	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Pernambuco/(META : 2 Projeto viabilizado/unidade)	101000 4 90 6 8	0	200.000	0	0	200.000
12.363.5112.20RG.0033	000004090	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 8 Projeto viabilizado/unidade)	101000 4 90 2 8	2.500.000	2.461.372	0	41.641	2.419.731
12.363.5112.20RG.7216	000031477	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/Campus Angra dos Reis - No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Projeto viabilizado/unidade)	101000 4 90 6 8	0	597.369	0	0	597.369
12.363.5112.20RL.0026	000031484	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Pernambuco/(META : 5 Estudante matriculado/unidade)	101000 3 90 6 8	0	500.000	0	0	500.000
12.363.5112.20RL.0033	000004091	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 21864 Estudante matriculado/unidade)	101000 3 90 2 8	30.914.524	30.473.319	0	879.885	29.593.434
			101050 3 90 2 8	1.003.531	1.003.531	0	0	1.003.531
			101000 3 90 6 8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			101000 4 90 2 8	1.500.000	1.500.000	0	43.311	1.456.689
			101081 4 90 2 8	2.814.126	2.814.126	0	0	2.814.126
12.363.5112.21B3.0033	000004092	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 32 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 90 2 8	950.400	950.400	0	0	950.400
12.363.5112.2994.0033	000004093	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 2504 Estudante assistido/unidade)	101000 3 90 2 0	6.813.877	6.720.955	0	113.706	6.607.249
			101000 3 90 2 9	1.703.469	1.703.469	0	0	1.703.469
TOTAL DA UO:				**486.451.961**	**488.176.575**	**0**	**1.081.624**	**487.094.951**
Unidade Orçamentária:	**26257**	**Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**509.786.596**	**509.786.596**	**0**	**0**	**509.786.596**
09.272.0032.0181.0031	000004099	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	201056 1 90 1 0	125.437.260	125.437.260	0	0	125.437.260
12.122.0032.216H.0031	000004097	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No	101000 3 90 2 8	21.600	21.600	0	0	21.600

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26257**	**Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**509.786.596**	**509.786.596**	**0**	**0**	**509.786.596**
12.122.0032.216H.0031	000004097	Estado de Minas Gerais/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)						
12.128.0032.4572.0031	000004098	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Minas Gerais/(META : 1000 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	800.000	800.000	0	0	800.000
12.331.0032.2004.0031	000004094	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	4.419.049	4.419.049	0	0	4.419.049
12.331.0032.212B.0031	000004096	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	15.722.068	15.722.068	0	0	15.722.068
12.363.0032.20TP.0031	000004095	Ativos Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	304.195.471	304.195.471	0	0	304.195.471
12.846.0032.09HB.0031	000004100	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	59.191.148	59.191.148	0	0	59.191.148
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0031	000004101	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**164.554**	**164.554**	**0**	**0**	**164.554**
28.846.0910.00PW.0001	000004102	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1050 3 50 2 0	126.554	126.554	0	0	126.554
28.846.0910.00UU.0002	000004103	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10 1050 3 80 2 0	38.000	38.000	0	0	38.000
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma				**60.502.975**	**60.756.864**	**0**	**1.405.145**	**59.351.719**
12.363.5112.20RG.0031	000004104	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 6 Projeto viabilizado/unidade)	10 1000 4 90 2 8	1.000.000	984.549	0	0	984.549
			10 1000 4 90 6 8	0	350.000	0	0	350.000
12.363.5112.20RL.0031	000004105	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 20707 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	43.761.641	43.127.314	0	1.245.257	41.882.057
			10 1050 3 90 2 8	3.869.390	3.869.390	0	0	3.869.390
			10 1000 3 91 2 8	175.820	175.820	0	2.138	173.682
			10 1050 3 91 2 8	43.890	43.890	0	0	43.890
			10 1000 4 90 6 8	0	700.000	0	0	700.000
12.363.5112.21B3.0031	000004106	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 75 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	1.944.200	1.914.160	0	32.384	1.881.776
12.363.5112.2994.0031	000004107	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 15000 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	7.526.428	7.410.135	0	125.366	7.284.769
			10 1050 3 90 2 0	300.000	300.000	0	0	300.000
			10 1000 3 90 2 9	1.881.606	1.881.606	0	0	1.881.606
TOTAL DA UO:				**570.467.125**	**570.721.014**	**0**	**1.405.145**	**569.315.869**
Unidade Orçamentária:	**26258**	**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**						

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26258**	**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**1.085.794.197**	**1.085.794.197**	**0**	**0**	**1.085.794.197**
09.272.0032.0181.0041	000004112	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	177.333.741	177.333.741	0	0	177.333.741
12.122.0032.216H.0041	000004111	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Paraná/(META : 2 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	43.200	43.200	0	0	43.200
12.331.0032.2004.0041	000004108	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	11.727.727	11.727.727	0	0	11.727.727
12.331.0032.212B.0041	000004110	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	35.390.435	35.390.435	0	0	35.390.435
12.364.0032.20TP.0041	000004109	Ativos Civis da União/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	707.736.078	707.736.078	0	0	707.736.078
12.846.0032.09HB.0041	000004113	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	153.563.016	153.563.016	0	0	153.563.016
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0041	000004114	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**125.673**	**125.673**	**0**	**2.097**	**123.576**
28.846.0910.00PW.0001	000004115	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	71.432	71.432	0	1.149	70.283
			10 1000 3 50 2 9	17.857	17.857	0	287	17.570
28.846.0910.00UU.0002	000004116	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 2 0	29.108	29.108	0	529	28.579
			10 1000 3 80 2 9	7.276	7.276	0	132	7.144
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade				**148.157.438**	**164.396.812**	**500.000**	**3.799.887**	**161.096.925**
12.364.5113.20GK.0041	000004117	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Paraná/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	70.034	70.034	0	1.078	68.956
			10 1000 3 90 6 8	0	250.000	0	0	250.000
12.364.5113.20RK.0041	000004118	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Paraná/(META : 31337 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	115.894.394	114.153.768	0	3.432.690	110.721.078
			10 1050 3 90 2 8	731.798	731.798	0	0	731.798
			10 1000 3 91 2 8	170.621	170.621	0	2.283	168.338
			10 1050 3 91 2 8	5.453	5.453	0	0	5.453
			10 1050 4 90 2 8	4.613.224	4.613.224	0	0	4.613.224
12.364.5113.20RK.7332	000031508	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/Campus Apucarana - No Estado do Paraná/(META : 10 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 6 8	0	100.000	0	0	100.000
			10 1000 4 90 6 8	0	400.000	0	0	400.000
12.364.5113.21GS.0041	000004119	Internacionalização da Educação Superior/No Estado do Paraná/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	118.745	118.745	0	0	118.745
12.364.5113.4002.0041	000004120	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Paraná/(META : 5861 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	21.234.537	20.914.537	0	353.836	20.560.701
			10 1000 3 90 2 9	5.308.632	5.308.632	0	0	5.308.632
12.364.5113.8282.0041	000004121	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino	10 1000 4 90 2 8	10.000	8.010.000	0	10.000	8.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26258**	**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**											
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**148.157.438**	**164.396.812**	**500.000**	**3.799.887**	**161.096.925**
12.364.5113.8282.0041	000004121	Superior/No Estado do Paraná/(META : 45 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	99	6	8	0	750.000	0	0	750.000
			10	1000	4	90	7	8	0	8.800.000	500.000	0	9.300.000
TOTAL DA UO:									**1.234.090.308**	**1.250.329.682**	**500.000**	**3.801.984**	**1.247.027.698**
Unidade Orçamentária:	**26260**	**Universidade Federal de Alfenas**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**258.336.146**	**258.336.146**	**0**	**0**	**258.336.146**
09.272.0032.0181.0031	000004127	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	37.648.416	37.648.416	0	0	37.648.416
12.122.0032.216H.0031	000004125	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	1050	3	90	2	8	21.600	21.600	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0031	000004126	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Minas Gerais/(META : 275 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	208.668	208.668	0	0	208.668
12.331.0032.2004.0031	000004122	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	2.353.589	2.353.589	0	0	2.353.589
12.331.0032.212B.0031	000004124	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	8.469.117	8.469.117	0	0	8.469.117
12.364.0032.20TP.0031	000004123	Ativos Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	175.418.406	175.418.406	0	0	175.418.406
12.846.0032.09HB.0031	000004128	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	34.216.350	34.216.350	0	0	34.216.350
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0031	000004129	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**72.021**	**72.021**	**0**	**0**	**72.021**
28.846.0910.00PW.0001	000004130	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1050	3	50	2	0	60.021	60.021	0	0	60.021
28.846.0910.00UU.0002	000004131	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1050	3	80	2	0	12.000	12.000	0	0	12.000
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**43.166.650**	**43.657.037**	**0**	**1.061.325**	**42.595.712**
12.364.5113.20GK.0031	000004132	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Minas Gerais/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	1.519.481	1.519.481	0	48.699	1.470.782
			10	1000	4	90	2	8	113.400	113.400	0	1.746	111.654
12.364.5113.20RK.0031	000004133	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 8961 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	30.418.485	29.993.291	0	901.921	29.091.370
			10	1050	3	90	2	8	2.718.616	2.718.616	0	0	2.718.616
			10	1000	3	91	2	8	100.000	100.000	0	1.338	98.662
			10	1000	4	90	2	8	700.000	700.000	0	9.365	690.635
12.364.5113.21D7.0031	000004134	Apoio à Educação a Distância/No Estado de Minas Gerais/(META : 1											

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26260**	**Universidade Federal de Alfenas**						
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade				**43.166.650**	**43.657.037**	**0**	**1.061.325**	**42.595.712**
12.364.5113.21D7.0031	000004134	Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	50.000	50.000	0	0	50.000
12.364.5113.21GS.0031	000004135	Internacionalização da Educação Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	46.351	46.351	0	0	46.351
12.364.5113.4002.0031	000004136	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 1800 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	5.553.854	5.469.435	0	92.532	5.376.903
			10 1000 3 90 2 9	1.388.463	1.388.463	0	0	1.388.463
12.364.5113.8282.0031	000004137	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	58.000	58.000	0	595	57.405
			10 1000 4 90 2 8	500.000	500.000	0	5.129	494.871
			10 1000 4 90 6 8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
TOTAL DA UO:				**301.587.817**	**302.078.204**	**0**	**1.061.325**	**301.016.879**
Unidade Orçamentária:	**26261**	**Universidade Federal de Itajubá**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**253.865.169**	**253.865.169**	**0**	**0**	**253.865.169**
09.272.0032.0181.0031	000004143	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	60.422.999	60.422.999	0	0	60.422.999
12.122.0032.216H.0031	000004141	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	21.600	21.600	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0031	000004142	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Minas Gerais/(META : 50 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	100.000	100.000	0	0	100.000
12.331.0032.2004.0031	000004138	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	2.816.953	2.816.953	0	0	2.816.953
12.331.0032.212B.0031	000004140	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	8.620.857	8.620.857	0	0	8.620.857
12.364.0032.20TP.0031	000004139	Ativos Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	151.027.597	151.027.597	0	0	151.027.597
12.846.0032.09HB.0031	000004144	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	30.855.163	30.855.163	0	0	30.855.163
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0031	000004145	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**60.000**	**60.000**	**0**	**967**	**59.033**
28.846.0910.00PW.0001	000004146	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	47.200	47.200	0	759	46.441
			10 1000 3 50 2 9	11.800	11.800	0	190	11.610
28.846.0910.00UU.0002	000004147	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 2 0	800	800	0	14	786
			10 1000 3 80 2 9	200	200	0	4	196
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade				**38.919.722**	**38.449.277**	**0**	**1.001.659**	**37.447.618**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26261**	**Universidade Federal de Itajubá**						
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade				**38.919.722**	**38.449.277**	**0**	**1.001.659**	**37.447.618**
12.364.5113.20GK.0031	000004148	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Minas Gerais/(META : 108 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	1.500.000	1.478.369	0	47.383	1.430.986
12.364.5113.20RK.0031	000004149	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 9629 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	21.877.840	21.595.247	0	649.384	20.945.863
			10 1050 3 90 2 8	287.674	287.674	0	0	287.674
			10 1000 4 90 2 8	4.000.000	3.953.646	0	118.889	3.834.757
			10 1050 4 90 2 8	1.205.558	1.205.558	0	0	1.205.558
12.364.5113.21D7.0031	000004150	Apoio à Educação a Distância/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	28.632	28.632	0	0	28.632
12.364.5113.21GS.0031	000004151	Internacionalização da Educação Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	132.929	132.929	0	0	132.929
12.364.5113.4002.0031	000004152	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 800 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	4.653.837	4.593.612	0	77.715	4.515.897
			10 1000 3 90 2 9	1.163.459	1.163.459	0	0	1.163.459
12.364.5113.8282.0031	000004153	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 53 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	4.069.792	4.010.150	0	108.288	3.901.862
			10 1000 4 90 2 8	1	1	0	0	1
TOTAL DA UO:				**292.857.891**	**292.387.446**	**0**	**1.002.626**	**291.384.820**
Unidade Orçamentária:	**26262**	**Universidade Federal de São Paulo**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**1.075.117.110**	**1.075.117.110**	**0**	**0**	**1.075.117.110**
09.272.0032.0181.0035	000004158	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	20 1000 1 90 1 0	127.286.225	127.286.225	0	0	127.286.225
			20 1056 1 90 1 0	279.223.008	279.223.008	0	0	279.223.008
12.128.0032.4572.0035	000004157	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de São Paulo/(META : 527 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	126.505	126.505	0	0	126.505
12.331.0032.2004.0035	000004154	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	4.611.338	4.611.338	0	0	4.611.338
12.331.0032.212B.0035	000004156	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	32.540.767	32.540.767	0	0	32.540.767
12.364.0032.20TP.0035	000004155	Ativos Civis da União/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	523.937.597	523.937.597	0	0	523.937.597
12.846.0032.09HB.0035	000004159	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	107.391.670	107.391.670	0	0	107.391.670
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**21.227**	**21.227**	**0**	**0**	**21.227**
28.846.0909.00S6.0035	000004160	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0035	000004161	Benefícios de Legislação Especial/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	8.227	8.227	0	0	8.227

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26262**	**Universidade Federal de São Paulo**						
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**140.319**	**140.319**	**0**	**2.390**	**137.929**
28.846.0910.00PW.0001	000004162	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 50 2 0	61.653	61.653	0	992	60.661
			101000 3 50 2 9	15.413	15.413	0	248	15.165
28.846.0910.00UU.0002	000004163	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	101000 3 80 2 0	50.603	50.603	0	920	49.683
			101000 3 80 2 9	12.650	12.650	0	230	12.420
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade				**89.776.623**	**96.508.606**	**0**	**2.246.711**	**94.261.895**
12.364.5113.20GK.0035	000004164	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de São Paulo/(META : 211 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 90 2 8	2.436.066	2.414.588	0	77.389	2.337.199
			101000 3 90 6 8	0	1.170.000	0	0	1.170.000
12.364.5113.20RK.0035	000004165	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de São Paulo/(META : 26361 Estudante matriculado/unidade)	101000 3 90 2 8	61.592.420	60.702.851	0	1.825.380	58.877.471
			101050 3 90 2 8	5.549.901	5.549.901	0	0	5.549.901
			101050 3 91 2 8	178.631	178.631	0	0	178.631
			101000 3 90 6 8	0	5.111.000	-250.000	0	4.861.000
			101000 4 90 2 8	1.000.000	1.000.000	0	13.379	986.621
			101050 4 90 2 8	300.000	300.000	0	0	300.000
			101000 4 90 6 8	0	1.600.000	250.000	0	1.850.000
12.364.5113.21D7.0035	000004166	Apoio à Educação a Distância/No Estado de São Paulo/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	101000 4 90 2 8	100.000	100.000	0	0	100.000
12.364.5113.21GS.0035	000004167	Internacionalização da Educação Superior/No Estado de São Paulo/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 90 2 8	49.847	49.847	0	0	49.847
12.364.5113.4002.0035	000004168	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de São Paulo/(META : 13800 Estudante assistido/unidade)	101000 3 90 2 0	9.856.769	9.708.894	0	164.256	9.544.638
			101000 3 90 2 9	2.464.190	2.464.190	0	0	2.464.190
12.364.5113.8282.0035	000004169	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de São Paulo/(META : 8 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 90 2 8	6.248.798	6.158.703	0	166.307	5.992.396
			101000 4 90 2 8	1	1	0	0	1
TOTAL DA UO:				**1.165.055.279**	**1.171.787.262**	**0**	**2.249.101**	**1.169.538.161**
Unidade Orçamentária:	**26263**	**Universidade Federal de Lavras**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**407.087.331**	**407.087.331**	**0**	**0**	**407.087.331**
09.272.0032.0181.0031	000004175	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	201056 1 90 1 0	96.295.810	96.295.810	0	0	96.295.810
12.122.0032.216H.0031	000004173	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Minas Gerais/(META : 2 Agente público beneficiado/unidade)	101000 3 90 2 8	39.600	39.600	0	0	39.600
12.128.0032.4572.0031	000004174	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Minas Gerais/(META : 300 Servidor capacitado/unidade)	101000 3 90 2 8	200.000	200.000	0	0	200.000
12.331.0032.2004.0031	000004170	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	101000 3 90 1 8	4.791.360	4.791.360	0	0	4.791.360
12.331.0032.212B.0031	000004172	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e	101000 3 90 1 8	12.473.014	12.473.014	0	0	12.473.014

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26263**	**Universidade Federal de Lavras**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**407.087.331**	**407.087.331**	**0**	**0**	**407.087.331**
12.331.0032.212B.0031	000004172	seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)											
12.364.0032.20TP.0031	000004171	Ativos Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	243.507.479	243.507.479	0	0	243.507.479
12.846.0032.09HB.0031	000004176	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	49.780.068	49.780.068	0	0	49.780.068
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0031	000004177	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**110.000**	**110.000**	**0**	**0**	**110.000**
28.846.0910.00PW.0001	000004178	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1050	3	50	2	0	100.000	100.000	0	0	100.000
28.846.0910.00UU.0002	000004179	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1050	3	80	2	0	10.000	10.000	0	0	10.000
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade									**81.586**	**81.586**	**0**	**987**	**80.599**
12.368.5111.20RI.0031	000004180	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado de Minas Gerais/(META : 94 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	81.586	81.586	0	987	80.599
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**64.159.903**	**63.684.983**	**0**	**1.478.089**	**62.206.894**
12.364.5113.20GK.0031	000004181	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Minas Gerais/(META : 420 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	1.000.000	1.000.000	0	15.393	984.607
12.364.5113.20RK.0031	000004182	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 14852 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	40.700.438	40.093.759	0	1.205.649	38.888.110
			10	1050	3	90	2	8	5.035.716	5.035.716	0	0	5.035.716
			10	1000	3	91	2	8	81.628	81.628	0	1.092	80.536
			10	1000	4	90	2	8	1.000.000	1.000.000	0	13.379	986.621
			10	1050	4	90	2	8	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
12.364.5113.21D7.0031	000004183	Apoio à Educação a Distância/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	100.000	100.000	0	0	100.000
12.364.5113.21GS.0031	000004184	Internacionalização da Educação Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 4 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	165.858	165.858	0	0	165.858
12.364.5113.4002.0031	000004185	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 1651 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	6.349.177	6.258.807	0	105.887	6.152.920
			10	1000	3	90	2	9	1.587.292	1.587.292	0	0	1.587.292
12.364.5113.8282.0031	000004186	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 13 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	5.139.793	5.061.922	0	136.689	4.925.233
			10	1000	4	90	2	8	1	1	0	0	1
			10	1000	4	90	6	8	0	300.000	0	0	300.000
TOTAL DA UO:									**471.451.820**	**470.976.900**	**0**	**1.479.076**	**469.497.824**
Unidade Orçamentária:	**26264**	**Universidade Federal Rural do Semi-Árido**											

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26264**	**Universidade Federal Rural do Semi-Árido**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**311.869.154**	**311.869.154**	**0**	**0**	**311.869.154**
09.272.0032.0181.0024	000004191	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	201056 1 90 1 0	36.956.244	36.956.244	0	0	36.956.244
12.128.0032.4572.0024	000004190	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 328 Servidor capacitado/unidade)	101000 3 90 2 8	200.000	200.000	0	0	200.000
12.331.0032.2004.0024	000004187	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	101000 3 90 1 8	3.064.080	3.064.080	0	0	3.064.080
12.331.0032.212B.0024	000004189	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	101000 3 90 1 8	13.784.059	13.784.059	0	0	13.784.059
12.364.0032.20TP.0024	000004188	Ativos Civis da União/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	101000 1 90 1 8	213.040.367	213.040.367	0	0	213.040.367
12.846.0032.09HB.0024	000004192	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	101000 1 91 0 8	44.824.404	44.824.404	0	0	44.824.404
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0024	000004193	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**65.920**	**65.920**	**0**	**1.060**	**64.860**
28.846.0910.00PW.0001	000004194	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 50 2 0	52.736	52.736	0	848	51.888
			101000 3 50 2 9	13.184	13.184	0	212	12.972
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade				**62.641.745**	**67.227.717**	**0**	**1.663.140**	**65.564.577**
12.364.5113.20GK.0024	000004195	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 9 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 90 2 8	2.461.794	2.438.389	0	78.152	2.360.237
			101000 3 90 6 8	0	300.000	0	0	300.000
12.364.5113.20RK.0024	000004196	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 13724 Estudante matriculado/unidade)	101000 3 50 2 8	85.455	85.455	0	1.143	84.312
			101000 3 90 2 8	42.950.461	42.306.844	0	1.272.199	41.034.645
			101050 3 90 2 8	640.667	640.667	0	0	640.667
			101000 3 91 2 8	5.817	5.817	0	78	5.739
			101000 3 90 6 8	0	1.450.000	0	0	1.450.000
			101000 4 90 2 8	3.529.731	3.484.833	0	104.791	3.380.042
			101051 4 90 2 8	18.000	18.000	0	0	18.000
			101000 4 91 2 8	10.000	10.000	0	134	9.866
			101000 4 90 6 8	0	3.700.022	0	0	3.700.022
12.364.5113.21D7.0024	000004197	Apoio à Educação a Distância/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 90 2 8	86.407	86.407	0	0	86.407
12.364.5113.21GS.0024	000004198	Internacionalização da Educação Superior/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 90 2 8	52.337	52.337	0	0	52.337

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26264**	**Universidade Federal Rural do Semi-Árido**						
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade				**62.641.745**	**67.227.717**	**0**	**1.663.140**	**65.564.577**
12.364.5113.4002.0024	000004199	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 4961 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	8.086.500	7.965.272	0	134.758	7.830.514
			10 1000 3 90 2 9	2.021.622	2.021.622	0	0	2.021.622
12.364.5113.8282.0024	000004200	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 2 8	2.692.954	2.662.052	0	71.885	2.590.167
TOTAL DA UO:				**374.589.819**	**379.175.791**	**0**	**1.664.200**	**377.511.591**
Unidade Orçamentária:	**26266**	**Fundação Universidade Federal do Pampa**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**367.066.844**	**367.066.844**	**0**	**0**	**367.066.844**
09.272.0032.0181.0043	000004206	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	4.078.100	4.078.100	0	0	4.078.100
12.122.0032.216H.0043	000004204	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 8 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	170.000	170.000	0	0	170.000
12.128.0032.4572.0043	000004205	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 325 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	98.657	98.657	0	0	98.657
12.331.0032.2004.0043	000004201	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	2.166.109	2.166.109	0	0	2.166.109
12.331.0032.212B.0043	000004203	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	17.204.602	17.204.602	0	0	17.204.602
12.364.0032.20TP.0043	000004202	Ativos Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	284.656.537	284.656.537	0	0	284.656.537
12.846.0032.09HB.0043	000004207	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	58.692.839	58.692.839	0	0	58.692.839
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0043	000004208	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**126.626**	**126.626**	**0**	**2.100**	**124.526**
28.846.0910.00PW.0001	000004209	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	77.301	77.301	0	1.244	76.057
			10 1000 3 50 2 9	19.325	19.325	0	311	19.014
28.846.0910.00UU.0002	000004210	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 2 0	24.000	24.000	0	436	23.564
			10 1000 3 80 2 9	6.000	6.000	0	109	5.891
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade				**53.946.276**	**55.963.179**	**0**	**1.319.913**	**54.643.266**
12.364.5113.15R3.0043	000004217	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 2 8	300.000	300.000	0	0	300.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26266 Fundação Universidade Federal do Pampa**											
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**53.946.276**	**55.963.179**	**0**	**1.319.913**	**54.643.266**
12.364.5113.20GK.0043	000004211	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 134 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	1.679.634	1.657.630	0	53.129	1.604.501
			10	1000	3	91	2	8	17.437	17.437	0	268	17.169
			10	1000	3	90	6	8	0	150.000	0	0	150.000
			10	1000	4	90	6	8	0	200.000	0	0	200.000
12.364.5113.20RK.0043	000004212	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 10572 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	35.879.334	35.361.041	0	1.063.333	34.297.708
			10	1050	3	90	2	8	582.172	582.172	0	0	582.172
			10	1000	3	91	2	8	2.766.964	2.766.964	0	37.019	2.729.945
			10	1000	3	90	6	8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	1000	4	90	2	8	721.313	721.313	0	9.650	711.663
			10	1051	4	90	2	8	92.500	92.500	0	0	92.500
			10	1000	4	90	6	8	0	650.000	0	0	650.000
12.364.5113.21D7.0043	000004213	Apoio à Educação a Distância/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	72.000	72.000	0	0	72.000
			10	1000	4	90	2	8	10.000	10.000	0	0	10.000
12.364.5113.21GS.0043	000004214	Internacionalização da Educação Superior/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	80.000	80.000	0	0	80.000
12.364.5113.4002.0043	000004215	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 6802 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	9.387.939	9.245.139	0	156.411	9.088.728
			10	1000	3	90	2	9	2.346.983	2.346.983	0	0	2.346.983
12.364.5113.8282.0043	000004216	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	90	2	8	10.000	10.000	0	103	9.897
			10	1000	4	90	6	8	0	550.000	0	0	550.000
			10	1000	4	99	6	8	0	150.000	0	0	150.000
TOTAL DA UO:									**421.152.746**	**423.169.649**	**0**	**1.322.013**	**421.847.636**
Unidade Orçamentária:		**26267 Universidade Federal da Integração Latino Americana**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**163.958.086**	**163.958.086**	**0**	**0**	**163.958.086**
09.272.0032.0181.0041	000004222	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	815.412	815.412	0	0	815.412
12.128.0032.4572.0041	000004221	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Paraná/(META : 345 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	150.000	150.000	0	0	150.000
12.331.0032.2004.0041	000004218	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	1.776.832	1.776.832	0	0	1.776.832
12.331.0032.212B.0041	000004220	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	8.422.219	8.422.219	0	0	8.422.219
12.364.0032.20TP.0041	000004219	Ativos Civis da União/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	130.252.113	130.252.113	0	0	130.252.113
12.846.0032.09HB.0041	000004223	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do	10	1000	1	91	0	8	22.541.510	22.541.510	0	0	22.541.510

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26267**	**Universidade Federal da Integração Latino Americana**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**163.958.086**	**163.958.086**	**0**	**0**	**163.958.086**
12.846.0032.09HB.0041	000004223	Paraná/(META : - -/-)						
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0041	000004224	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**83.375**	**83.375**	**0**	**1.388**	**81.987**
28.846.0910.00PW.0001	000004225	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	48.800	48.800	0	785	48.015
			10 1000 3 50 2 9	12.200	12.200	0	196	12.004
28.846.0910.00UU.0002	000004226	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 2 0	17.900	17.900	0	326	17.574
			10 1000 3 80 2 9	4.475	4.475	0	81	4.394
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade				**41.963.312**	**41.409.582**	**0**	**1.029.014**	**40.380.568**
12.364.5113.20GK.0041	000004227	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Paraná/(META : 15 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	4.800.000	4.736.959	0	151.822	4.585.137
			10 1081 3 90 2 8	1.355.703	1.355.703	0	0	1.355.703
12.364.5113.20RK.0041	000004228	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Paraná/(META : 9583 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	19.203.251	18.934.270	0	569.367	18.364.903
			10 1050 3 90 2 8	256.608	256.608	0	0	256.608
			10 1000 3 91 2 8	16.262	16.262	0	218	16.044
12.364.5113.21D7.0041	000004229	Apoio à Educação a Distância/No Estado do Paraná/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	10.000	10.000	0	0	10.000
12.364.5113.21GS.0041	000004230	Internacionalização da Educação Superior/No Estado do Paraná/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	39.131	39.131	0	0	39.131
12.364.5113.4002.0041	000004231	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Paraná/(META : 1200 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	7.558.548	7.442.437	0	125.912	7.316.525
			10 1000 3 90 2 9	1.889.636	1.889.636	0	0	1.889.636
12.364.5113.8282.0041	000004232	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Paraná/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	5.334.173	5.251.753	0	141.816	5.109.937
			10 1000 4 90 2 8	1.500.000	1.476.823	0	39.879	1.436.944
TOTAL DA UO:				**206.017.773**	**205.464.043**	**0**	**1.030.402**	**204.433.641**
Unidade Orçamentária:	**26268**	**Fundação Universidade Federal de Rondônia**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**313.214.349**	**313.214.349**	**0**	**0**	**313.214.349**
09.272.0032.0181.0011	000004238	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Rondônia/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	53.658.527	53.658.527	0	0	53.658.527
12.122.0032.216H.0011	000004236	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Rondônia/(META : 15 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	50.000	50.000	0	0	50.000
12.128.0032.4572.0011	000004237	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Rondônia/(META : 300 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	300.000	300.000	0	0	300.000
12.331.0032.2004.0011	000004233	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Rondônia/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	1.924.048	1.924.048	0	0	1.924.048

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26268**	**Fundação Universidade Federal de Rondônia**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**313.214.349**	**313.214.349**	**0**	**0**	**313.214.349**
12.331.0032.212B.0011	000004235	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Rondônia/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	11.554.435	11.554.435	0	0	11.554.435
12.364.0032.20TP.0011	000004234	Ativos Civis da União/No Estado de Rondônia/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	203.853.429	203.853.429	0	0	203.853.429
12.846.0032.09HB.0011	000004239	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Rondônia/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	41.873.910	41.873.910	0	0	41.873.910
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0011	000004240	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Rondônia/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**50.000**	**50.000**	**0**	**804**	**49.196**
28.846.0910.00PW.0001	000004241	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	40.000	40.000	0	643	39.357
			10	1000	3	50	2	9	10.000	10.000	0	161	9.839
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**44.079.918**	**55.762.357**	**1.000.000**	**1.041.577**	**55.720.780**
12.364.5113.20GK.0011	000004242	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Rondônia/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	650.000	650.000	0	10.005	639.995
12.364.5113.20RK.0011	000004243	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Rondônia/(META : 11000 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	24.853.408	24.508.018	0	736.974	23.771.044
			10	1050	3	90	2	8	1.960.172	1.960.172	0	0	1.960.172
			10	1052	3	90	2	8	7.595	7.595	0	0	7.595
			10	1052	3	90	2	9	1.898	1.898	0	0	1.898
			10	1000	3	91	2	8	3.000.000	3.000.000	0	40.137	2.959.863
12.364.5113.21D7.0011	000004244	Apoio à Educação a Distância/No Estado de Rondônia/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	100.000	100.000	0	0	100.000
12.364.5113.21GS.0011	000004245	Internacionalização da Educação Superior/No Estado de Rondônia/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	28.436	28.436	0	0	28.436
12.364.5113.4002.0011	000004246	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Rondônia/(META : 4500 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	7.288.416	7.177.166	0	121.424	7.055.742
			10	1000	3	90	2	9	1.822.103	1.822.103	0	0	1.822.103
			10	1000	4	90	2	0	425.034	425.034	0	0	425.034
12.364.5113.8282.0011	000004247	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Rondônia/(META : 9 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	2.000.000	3.232.987	500.000	67.483	3.665.504
			10	1000	3	90	7	8	0	3.250.000	0	0	3.250.000
			10	1000	4	90	2	8	1.942.856	2.398.948	500.000	65.554	2.833.394
			10	1000	4	90	7	8	0	7.200.000	0	0	7.200.000
TOTAL DA UO:									**357.357.267**	**369.039.706**	**1.000.000**	**1.042.381**	**368.997.325**
Unidade Orçamentária:	**26269**	**Fundação Universidade do Rio de Janeiro**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**447.174.769**	**447.174.769**	**0**	**0**	**447.174.769**
09.272.0032.0181.0033	000004253	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(	20	1056	1	90	1	0	127.733.905	127.733.905	0	0	127.733.905

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26269**	**Fundação Universidade do Rio de Janeiro**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**447.174.769**	**447.174.769**	**0**	**0**	**447.174.769**
09.272.0032.0181.0033	000004253	META : - -/-)											
12.122.0032.216H.0033	000004251	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	21.600	21.600	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0033	000004252	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 500 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	548.000	548.000	0	0	548.000
12.331.0032.2004.0033	000004248	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	1.486.861	1.486.861	0	0	1.486.861
12.331.0032.212B.0033	000004250	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	14.684.604	14.684.604	0	0	14.684.604
12.364.0032.20TP.0033	000004249	Ativos Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	248.402.195	248.402.195	0	0	248.402.195
12.846.0032.09HB.0033	000004254	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	54.297.604	54.297.604	0	0	54.297.604
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**29.454**	**29.454**	**0**	**0**	**29.454**
28.846.0909.00S6.0033	000004255	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0033	000004256	Benefícios de Legislação Especial/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	16.454	16.454	0	0	16.454
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**104.000**	**104.000**	**0**	**1.715**	**102.285**
28.846.0910.00PW.0001	000004257	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	67.200	67.200	0	1.081	66.119
			10	1000	3	50	2	9	16.800	16.800	0	270	16.530
28.846.0910.00UU.0002	000004258	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	16.000	16.000	0	291	15.709
			10	1000	3	80	2	9	4.000	4.000	0	73	3.927
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**58.086.272**	**167.351.839**	**0**	**1.472.341**	**165.879.498**
12.364.5113.20GK.0001	000031370	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/Nacional/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	8	0	2.500.000	0	0	2.500.000
12.364.5113.20GK.0033	000004259	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 242 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	9.464.845	9.824.646	0	306.558	9.518.088
			10	1000	3	90	6	8	0	52.918.169	0	0	52.918.169
			10	1000	3	99	6	8	0	10.382.375	0	0	10.382.375
			10	1000	3	90	7	8	0	39.168.126	0	0	39.168.126
			10	1000	4	90	6	8	0	140.000	0	0	140.000
			10	1000	4	99	6	8	0	50.000	0	0	50.000
12.364.5113.20RK.0033	000004260	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 11413 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	23.052.905	22.724.398	0	683.339	22.041.059
			10	1050	3	90	2	8	620.808	620.808	0	0	620.808

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26269**	**Fundação Universidade do Rio de Janeiro**						
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade				**58.086.272**	**167.351.839**	**0**	**1.472.341**	**165.879.498**
12.364.5113.20RK.0033	000004260	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 11413 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 91 2 8	3.478.404	3.478.404	0	46.537	3.431.867
			10 1000 3 90 6 8	0	1.300.000	0	0	1.300.000
			10 1000 4 90 6 8	0	2.667.000	0	0	2.667.000
12.364.5113.21D7.0033	000004261	Apoio à Educação a Distância/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	539.577	539.577	0	0	539.577
12.364.5113.21GS.0033	000004262	Internacionalização da Educação Superior/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	37.336	37.336	0	0	37.336
12.364.5113.4002.0033	000004263	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 11000 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	7.215.466	7.107.524	0	120.246	6.987.278
			10 1000 3 90 2 9	1.803.865	1.803.865	0	0	1.803.865
12.364.5113.8282.0033	000004264	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 11 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	11.873.065	11.689.610	0	315.661	11.373.949
			10 1000 4 90 2 8	1	1	0	0	1
			10 1000 4 90 6 8	0	400.000	0	0	400.000
TOTAL DA UO:				**505.394.495**	**614.660.062**	**0**	**1.474.056**	**613.186.006**
Unidade Orçamentária:	**26270**	**Fundação Universidade do Amazonas**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**757.690.684**	**757.690.684**	**0**	**0**	**757.690.684**
09.272.0032.0181.0013	000004269	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Amazonas/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	180.339.926	180.339.926	0	0	180.339.926
12.128.0032.4572.0013	000004268	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Amazonas/(META : 320 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	210.000	210.000	0	0	210.000
12.331.0032.2004.0013	000004265	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Amazonas/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	5.239.644	5.239.644	0	0	5.239.644
12.331.0032.212B.0013	000004267	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Amazonas/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	27.980.536	27.980.536	0	0	27.980.536
12.364.0032.20TP.0013	000004266	Ativos Civis da União/No Estado do Amazonas/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	451.258.920	451.258.920	0	0	451.258.920
12.846.0032.09HB.0013	000004270	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Amazonas/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	92.661.658	92.661.658	0	0	92.661.658
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0013	000004271	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Amazonas/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**110.215**	**110.215**	**0**	**1.704**	**108.511**
28.846.0910.00PW.0001	000004272	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	76.412	76.412	0	1.230	75.182
			10 1050 3 50 2 0	5.500	5.500	0	0	5.500
			10 1000 3 50 2 9	19.103	19.103	0	307	18.796
28.846.0910.00UU.0002	000004273	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado						

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26270**	**Fundação Universidade do Amazonas**											
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**110.215**	**110.215**	**0**	**1.704**	**108.511**
28.846.0910.00UU.0002	000004273	sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	7.360	7.360	0	134	7.226
			10	1000	3	80	2	9	1.840	1.840	0	33	1.807
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**126.575.214**	**133.514.462**	**0**	**3.000.065**	**130.514.397**
12.364.5113.20GK.0013	000004274	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Amazonas/(META : 8 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	9.244.200	9.109.477	0	291.965	8.817.512
			10	1000	3	90	6	8	0	686.000	0	0	686.000
			10	1000	4	90	6	8	0	365.000	0	0	365.000
12.364.5113.20RK.0013	000004275	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Amazonas/(META : 38142 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	75.987.282	74.853.275	0	2.250.894	72.602.381
			10	1050	3	90	2	8	4.264.924	4.264.924	0	0	4.264.924
			10	1081	3	90	2	8	1.618.850	1.618.850	0	0	1.618.850
			10	1000	3	91	2	8	4.805.863	4.805.863	0	64.297	4.741.566
			10	1000	3	90	6	8	0	353.000	0	0	353.000
			10	1081	4	90	2	8	592.864	592.864	0	0	592.864
			10	1000	4	90	6	8	0	914.994	0	0	914.994
12.364.5113.21D7.0013	000004276	Apoio à Educação a Distância/No Estado do Amazonas/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	92.372	92.372	0	0	92.372
12.364.5113.21GS.0013	000004277	Internacionalização da Educação Superior/No Estado do Amazonas/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	114.167	114.167	0	0	114.167
12.364.5113.4002.0013	000004278	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Amazonas/(META : 15127 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	23.576.483	23.218.011	0	392.806	22.825.205
			10	1000	3	90	2	9	5.894.118	5.894.118	0	0	5.894.118
			10	1000	4	90	2	0	374.091	374.091	0	0	374.091
12.364.5113.8282.0013	000004279	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Amazonas/(META : 16 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	1.000	1.000	0	10	990
			10	1000	3	90	6	8	0	982.356	0	0	982.356
			10	1000	4	90	2	8	9.000	9.000	0	93	8.907
			10	1000	4	90	6	8	0	5.265.100	0	0	5.265.100
TOTAL DA UO:									**884.389.113**	**891.328.361**	**0**	**3.001.769**	**888.326.592**
Unidade Orçamentária:	**26271**	**Fundação Universidade de Brasília**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**1.827.787.495**	**1.827.787.495**	**0**	**18.381**	**1.827.769.114**
09.272.0032.0181.0053	000004284	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	521.054.053	521.054.053	0	0	521.054.053
12.128.0032.4572.0053	000004283	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Distrito Federal/(META : 1320 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	1.086.507	1.086.507	0	18.381	1.068.126
12.331.0032.2004.0053	000004280	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	9.072.300	9.072.300	0	0	9.072.300
12.331.0032.212B.0053	000004282	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e	10	1000	3	90	1	8	49.506.642	49.506.642	0	0	49.506.642

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	26271	**Fundação Universidade de Brasília**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**1.827.787.495**	**1.827.787.495**	**0**	**18.381**	**1.827.769.114**
12.331.0032.212B.0053	000004282	seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)						
12.364.0032.20TP.0053	000004281	Ativos Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	1.028.145.176	1.028.145.176	0	0	1.028.145.176
12.846.0032.09HB.0053	000004285	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	218.922.817	218.922.817	0	0	218.922.817
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**18.485**	**18.485**	**0**	**0**	**18.485**
28.846.0909.00S6.0053	000004286	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0053	000004287	Benefícios de Legislação Especial/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	5.485	5.485	0	0	5.485
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**281.477**	**281.477**	**0**	**4.741**	**276.736**
28.846.0910.00PW.0001	000004288	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	143.646	143.646	0	2.311	141.335
			10 1000 3 50 2 9	35.909	35.909	0	578	35.331
28.846.0910.00UU.0002	000004289	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 2 0	81.538	81.538	0	1.482	80.056
			10 1000 3 80 2 9	20.384	20.384	0	370	20.014
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade				**257.052.101**	**304.785.890**	**100.000**	**4.360.766**	**300.525.124**
12.364.5113.20GK.0001	000031502	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/Nacional/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 6 8	0	677.650	0	0	677.650
12.364.5113.20GK.0016	000031533	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Amapá/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 6 8	0	384.000	0	0	384.000
12.364.5113.20GK.0053	000004290	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Distrito Federal/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	2.429.342	2.402.513	0	77.002	2.325.511
			10 1000 3 90 6 8	0	200.000	0	0	200.000
			10 1000 3 99 6 8	0	80.000	0	0	80.000
12.364.5113.20RK.0001	000031573	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/Nacional/(META : 5 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 6 8	0	200.000	0	0	200.000
12.364.5113.20RK.0053	000004291	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Distrito Federal/(META : 52180 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	110.151.624	109.262.036	0	3.273.047	105.988.989
			10 1050 3 90 2 8	58.585.667	58.585.667	0	0	58.585.667
			10 1000 3 91 2 8	10.785.630	10.785.630	0	145.160	10.640.470
			10 1050 3 91 2 8	1.290.859	1.290.859	0	0	1.290.859
			10 1000 3 90 7 8	0	27.801.094	0	0	27.801.094
			10 1050 4 90 2 8	10.020.594	10.020.594	0	0	10.020.594
			10 1051 4 90 2 8	479.406	479.406	0	0	479.406
			10 1000 4 90 7 8	0	19.771.000	0	0	19.771.000
12.364.5113.21D7.0053	000004292	Apoio à Educação a Distância/No Distrito Federal/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	92.202	92.202	0	0	92.202
12.364.5113.21GS.0053	000004293	Internacionalização da Educação Superior/No Distrito Federal/(META : 1	10 1000 3 90 2 8	407.791	407.791	0	0	407.791

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26271**	**Fundação Universidade de Brasília**						
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade				**257.052.101**	**304.785.890**	**100.000**	**4.360.766**	**300.525.124**
12.364.5113.21GS.0053	000004293	Projeto apoiado/unidade)						
12.364.5113.4002.0053	000004294	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Distrito Federal/(META : 9160 Estudante assistido/unidade)	101000 3 90 2 0	32.518.707	32.028.986	0	541.872	31.487.114
			101000 3 90 2 9	8.129.674	8.129.674	0	0	8.129.674
12.364.5113.8282.0001	000031608	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/Nacional/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	101000 4 99 6 8	0	200.000	100.000	0	300.000
12.364.5113.8282.0053	000004295	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Distrito Federal/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 90 2 8	12.160.604	11.986.787	0	323.685	11.663.102
			101000 4 90 2 8	1	1	0	0	1
			101050 4 90 2 8	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
TOTAL DA UO:				**2.085.139.558**	**2.132.873.347**	**100.000**	**4.383.888**	**2.128.589.459**
Unidade Orçamentária:	**26272**	**Fundação Universidade Federal do Maranhão**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**850.571.429**	**850.571.429**	**0**	**0**	**850.571.429**
09.272.0032.0181.0021	000004300	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	201056 1 90 1 0	244.569.793	244.569.793	0	0	244.569.793
12.128.0032.4572.0021	000004299	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Maranhão/(META : 521 Servidor capacitado/unidade)	101000 3 90 2 8	130.000	130.000	0	0	130.000
12.331.0032.2004.0021	000004296	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	101000 3 90 1 8	6.204.648	6.204.648	0	0	6.204.648
12.331.0032.212B.0021	000004298	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	101000 3 90 1 8	28.952.756	28.952.756	0	0	28.952.756
12.364.0032.20TP.0021	000004297	Ativos Civis da União/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	101000 1 90 1 8	475.298.324	475.298.324	0	0	475.298.324
12.846.0032.09HB.0021	000004301	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	101000 1 91 0 8	95.415.908	95.415.908	0	0	95.415.908
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0021	000004302	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**180.000**	**180.000**	**0**	**1.770**	**178.230**
28.846.0910.00PW.0001	000004303	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 50 2 0	88.000	88.000	0	1.416	86.584
			101050 3 50 2 0	70.000	70.000	0	0	70.000
			101000 3 50 2 9	22.000	22.000	0	354	21.646
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade				**601.697**	**601.697**	**0**	**7.277**	**594.420**
12.368.5111.20RI.0021	000004304	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado do Maranhão/(META : 620 Estudante matriculado/unidade)	101000 3 90 2 8	441.697	441.697	0	5.342	436.355
			101000 3 91 2 8	10.000	10.000	0	121	9.879
			101000 4 90 2 8	150.000	150.000	0	1.814	148.186

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26272**	**Fundação Universidade Federal do Maranhão**						
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma				**1.552.946**	**1.552.946**	**0**	**13.971**	**1.538.975**
12.363.5112.20RL.0021	000004305	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Maranhão/(META : 232 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	836.777	836.777	0	10.177	826.600
			10 1000 3 91 2 8	12.000	12.000	0	146	11.854
			10 1000 4 90 2 8	300.000	300.000	0	3.648	296.352
12.363.5112.2994.0021	000004306	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Maranhão/(META : 200 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	323.336	323.336	0	0	323.336
			10 1000 3 90 2 9	80.833	80.833	0	0	80.833
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade				**127.384.513**	**137.017.404**	**0**	**3.046.528**	**133.970.876**
12.364.5113.20GK.0021	000004307	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Maranhão/(META : 163 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	3.130.000	3.088.591	0	98.991	2.989.600
			10 1050 3 90 2 8	2.099.000	2.099.000	0	0	2.099.000
			10 1081 3 90 2 8	138.080	138.080	0	0	138.080
			10 1000 3 90 6 8	0	200.000	0	0	200.000
			10 1050 4 90 2 8	300.000	300.000	0	0	300.000
12.364.5113.20RK.0021	000004308	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Maranhão/(META : 41163 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	77.445.626	76.279.114	0	2.293.770	73.985.344
			10 1050 3 90 2 8	2.279.548	2.279.548	0	0	2.279.548
			10 1081 3 90 2 8	383.236	383.236	0	0	383.236
			10 1000 3 91 2 8	5.536.071	5.536.071	0	74.067	5.462.004
			10 1050 3 91 2 8	50.000	50.000	0	0	50.000
			10 1000 3 90 6 8	0	0	2.000.000	0	2.000.000
			10 1000 3 99 6 8	0	2.000.000	-2.000.000	0	0
			10 1000 4 90 2 8	3.000.000	2.953.647	0	88.818	2.864.829
12.364.5113.21D7.0021	000004309	Apoio à Educação a Distância/No Estado do Maranhão/(META : 21 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	500.000	500.000	0	0	500.000
			10 1000 4 90 2 8	271.360	271.360	0	0	271.360
12.364.5113.21GS.0021	000004310	Internacionalização da Educação Superior/No Estado do Maranhão/(META : 6 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	250.156	250.156	0	0	250.156
12.364.5113.4002.0021	000004311	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Maranhão/(META : 2597 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	18.325.082	18.051.762	0	305.403	17.746.359
			10 1000 3 90 2 9	4.581.269	4.581.269	0	0	4.581.269
			10 1000 4 90 2 0	50.000	50.000	0	0	50.000
12.364.5113.8282.0021	000004312	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Maranhão/(META : 15 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	4.293.388	4.227.050	0	126.378	4.100.672
			10 1000 4 90 2 8	2.000.000	3.726.823	0	59.101	3.667.722
			10 1081 4 90 2 8	2.751.697	2.751.697	0	0	2.751.697
			10 1000 4 90 6 8	0	300.000	0	0	300.000
			10 1000 4 90 7 8	0	7.000.000	0	0	7.000.000
TOTAL DA UO:				**980.303.585**	**989.936.476**	**0**	**3.069.546**	**986.866.930**
Unidade Orçamentária:	**26273**	**Fundação Universidade Federal do Rio Grande**						

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26273**	**Fundação Universidade Federal do Rio Grande**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**533.217.853**	**533.217.853**	**0**	**0**	**533.217.853**
09.272.0032.0181.0043	000004317	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	17.837.938	17.837.938	0	0	17.837.938
			20	1056	1	90	1	0	149.059.065	149.059.065	0	0	149.059.065
12.128.0032.4572.0043	000004316	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 550 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	100.000	100.000	0	0	100.000
12.331.0032.2004.0043	000004313	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	5.680.557	5.680.557	0	0	5.680.557
12.331.0032.212B.0043	000004315	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	16.815.462	16.815.462	0	0	16.815.462
12.364.0032.20TP.0043	000004314	Ativos Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	286.395.379	286.395.379	0	0	286.395.379
12.846.0032.09HB.0043	000004318	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	57.329.452	57.329.452	0	0	57.329.452
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**150.280**	**150.280**	**0**	**0**	**150.280**
28.846.0909.00S6.0043	000004319	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0043	000004320	Benefícios de Legislação Especial/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	137.280	137.280	0	0	137.280
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**47.300**	**47.300**	**0**	**797**	**46.503**
28.846.0910.00PW.0001	000004321	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	24.000	24.000	0	386	23.614
			10	1000	3	50	2	9	6.000	6.000	0	97	5.903
28.846.0910.00UU.0002	000004322	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	13.840	13.840	0	251	13.589
			10	1000	3	80	2	9	3.460	3.460	0	63	3.397
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**67.144.841**	**68.173.472**	**0**	**1.631.927**	**66.541.545**
12.364.5113.20GK.0043	000004323	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1350 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	1.596.000	1.571.340	0	50.362	1.520.978
12.364.5113.20RK.0043	000004324	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 13512 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	28.025.442	27.595.068	0	829.804	26.765.264
			10	1050	3	90	2	8	1.245.145	1.245.145	0	0	1.245.145
			10	1000	3	91	2	8	3.144.902	3.144.902	0	42.075	3.102.827
			10	1000	3	90	6	8	0	1.670.000	0	0	1.670.000
			10	1050	4	90	2	8	765.756	765.756	0	0	765.756
			10	1000	4	90	6	8	0	280.000	0	0	280.000
12.364.5113.21D7.0043	000004325	Apoio à Educação a Distância/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	16.020	16.020	0	0	16.020

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26273**	**Fundação Universidade Federal do Rio Grande**						
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade				**67.144.841**	**68.173.472**	**0**	**1.631.927**	**66.541.545**
12.364.5113.21GS.0043	000004326	Internacionalização da Educação Superior/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	32.929	32.929	0	0	32.929
12.364.5113.4002.0043	000004327	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 2400 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	8.029.344	7.907.296	0	133.777	7.773.519
			10 1000 3 90 2 9	2.007.334	2.007.334	0	0	2.007.334
12.364.5113.8282.0043	000004328	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	21.281.969	20.953.133	0	565.809	20.387.324
			10 1000 4 90 2 8	1.000.000	984.549	0	10.100	974.449
TOTAL DA UO:				**600.560.274**	**601.588.905**	**0**	**1.632.724**	**599.956.181**
Unidade Orçamentária:	**26274**	**Universidade Federal de Uberlândia**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**1.183.522.273**	**1.183.522.273**	**0**	**0**	**1.183.522.273**
09.272.0032.0181.0031	000004333	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20 1000 1 90 1 0	39.385.891	39.385.891	0	0	39.385.891
			20 1056 1 90 1 0	342.383.380	342.383.380	0	0	342.383.380
12.128.0032.4572.0031	000004332	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Minas Gerais/(META : 378 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	300.000	300.000	0	0	300.000
12.331.0032.2004.0031	000004329	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	11.152.301	11.152.301	0	0	11.152.301
12.331.0032.212B.0031	000004331	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	32.710.429	32.710.429	0	0	32.710.429
12.364.0032.20TP.0031	000004330	Ativos Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	625.906.557	625.906.557	0	0	625.906.557
12.846.0032.09HB.0031	000004334	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	131.683.715	131.683.715	0	0	131.683.715
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**81.640**	**81.640**	**0**	**0**	**81.640**
28.846.0909.00S6.0031	000004335	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0031	000004336	Benefícios de Legislação Especial/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	68.640	68.640	0	0	68.640
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**279.617**	**279.617**	**0**	**4.649**	**274.968**
28.846.0910.00PW.0001	000004337	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	166.095	166.095	0	2.672	163.423
			10 1000 3 50 2 9	41.522	41.522	0	668	40.854
28.846.0910.00UU.0002	000004338	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 2 0	57.600	57.600	0	1.047	56.553
			10 1000 3 80 2 9	14.400	14.400	0	262	14.138
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade				**652.688**	**652.688**	**0**	**7.893**	**644.795**
12.368.5111.20RI.0031	000004339	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado de Minas Gerais/(META : 740 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	554.786	554.786	0	6.709	548.077
			10 1000 4 90 2 8	97.902	97.902	0	1.184	96.718

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26274**	**Universidade Federal de Uberlândia**						
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade				**652.688**	**652.688**	**0**	**7.893**	**644.795**
12.368.5111.20RI.0031	000004339	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado de Minas Gerais/(META : 740 Estudante matriculado/unidade)						
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma				**2.429.885**	**2.429.885**	**0**	**38.343**	**2.391.542**
12.363.5112.20RL.0031	000004340	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 507 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	1.017.592	1.017.592	0	29.381	988.211
			10 1000 4 90 2 8	736.871	736.871	0	8.962	727.909
12.363.5112.2994.0031	000004341	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 149 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	540.338	540.338	0	0	540.338
			10 1000 3 90 2 9	135.084	135.084	0	0	135.084
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade				**145.360.023**	**145.201.909**	**0**	**3.295.573**	**141.906.336**
12.364.5113.20GK.0031	000004342	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Minas Gerais/(META : 14 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	50.000	50.000	0	770	49.230
			10 1000 3 90 6 8	0	1.250.000	0	0	1.250.000
			10 1000 3 99 6 8	0	200.000	0	0	200.000
12.364.5113.20RK.0031	000004343	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 34940 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	59.446.396	58.555.340	0	1.760.803	56.794.537
			10 1050 3 90 2 8	8.993.987	8.993.987	0	0	8.993.987
			10 1081 3 90 2 8	3.048.000	3.048.000	0	0	3.048.000
			10 1000 3 91 2 8	7.876.827	7.876.827	0	105.383	7.771.444
			10 1000 3 90 6 8	0	200.000	0	0	200.000
			10 1000 4 90 2 8	3.721.345	3.681.937	0	110.718	3.571.219
			10 1051 4 90 2 8	200.984	200.984	0	0	200.984
12.364.5113.21D7.0031	000004344	Apoio à Educação a Distância/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	72.262	72.262	0	0	72.262
12.364.5113.21GS.0031	000004345	Internacionalização da Educação Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 9 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	120.740	120.740	0	0	120.740
12.364.5113.4002.0031	000004346	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 15870 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	18.768.604	18.483.803	0	312.712	18.171.091
			10 1000 3 90 2 9	4.692.149	4.692.149	0	0	4.692.149
			10 1000 4 90 2 0	1.500.000	1.476.823	0	24.985	1.451.838
12.364.5113.8282.0031	000004347	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 7 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	34.868.729	34.329.959	0	927.030	33.402.929
			10 1000 4 90 2 8	2.000.000	1.969.098	0	53.172	1.915.926
TOTAL DA UO:				**1.332.326.126**	**1.332.168.012**	**0**	**3.346.458**	**1.328.821.554**
Unidade Orçamentária:	**26275**	**Fundação Universidade Federal do Acre**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**370.039.687**	**370.039.687**	**0**	**0**	**370.039.687**
09.272.0032.0181.0012	000004353	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Acre/(META : - - /-)	20 1056 1 90 1 0	94.697.460	94.697.460	0	0	94.697.460
12.122.0032.216H.0012	000004351	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No	10 1000 3 90 2 8	21.600	21.600	0	0	21.600

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26275**	**Fundação Universidade Federal do Acre**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**370.039.687**	**370.039.687**	**0**	**0**	**370.039.687**
12.122.0032.216H.0012	000004351	Estado do Acre/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)						
12.128.0032.4572.0012	000004352	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Acre/(META : 200 Servidor capacitado/unidade)	101000 3 90 2 8	150.000	150.000	0	0	150.000
12.331.0032.2004.0012	000004348	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Acre/(META : - -/-)	101000 3 90 1 8	1.641.273	1.641.273	0	0	1.641.273
12.331.0032.212B.0012	000004350	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Acre/(META : - -/-)	101000 3 90 1 8	13.095.947	13.095.947	0	0	13.095.947
12.364.0032.20TP.0012	000004349	Ativos Civis da União/No Estado do Acre/(META : - -/-)	101000 1 90 1 8	216.290.639	216.290.639	0	0	216.290.639
12.846.0032.09HB.0012	000004354	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Acre/(META : - -/-)	101000 1 91 0 8	44.142.768	44.142.768	0	0	44.142.768
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0012	000004355	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Acre/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**80.000**	**80.000**	**0**	**1.287**	**78.713**
28.846.0910.00PW.0001	000004356	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 50 2 0	63.920	63.920	0	1.028	62.892
			101000 3 50 2 9	15.980	15.980	0	257	15.723
28.846.0910.00UU.0002	000004357	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	101000 3 80 2 0	80	80	0	2	78
			101000 3 80 2 9	20	20	0	0	20
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade				**428.327**	**428.327**	**0**	**5.180**	**423.147**
12.368.5111.20RI.0012	000004358	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado do Acre/(META : 520 Estudante matriculado/unidade)	101000 3 90 2 8	378.327	378.327	0	4.575	373.752
			101000 4 90 2 8	50.000	50.000	0	605	49.395
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade				**54.778.638**	**72.307.114**	**0**	**1.401.244**	**70.905.870**
12.364.5113.20GK.0012	000004359	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Acre/(META : 29 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 90 2 8	2.000.000	1.972.188	0	63.209	1.908.979
			101000 3 90 6 8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
12.364.5113.20RK.0012	000004360	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Acre/(META : 9002 Estudante matriculado/unidade)	101000 3 90 2 8	38.036.402	38.072.030	0	1.142.672	36.929.358
			101000 3 90 7 8	0	5.800.000	0	0	5.800.000
			101000 4 90 2 8	600.000	1.183.333	0	8.277	1.175.056
			101050 4 90 2 8	638.544	638.544	0	0	638.544
			101000 4 90 6 8	0	300.000	0	0	300.000
			101000 4 90 7 8	0	10.000.000	0	0	10.000.000
12.364.5113.21D7.0012	000004361	Apoio à Educação a Distância/No Estado do Acre/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 90 2 8	49.424	49.424	0	0	49.424
12.364.5113.21GS.0012	000004362	Internacionalização da Educação Superior/No Estado do Acre/(META : 1	101000 3 90 2 8	32.177	32.177	0	0	32.177

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26275**	**Fundação Universidade Federal do Acre**						
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade				**54.778.638**	**72.307.114**	**0**	**1.401.244**	**70.905.870**
12.364.5113.21GS.0012	000004362	Projeto apoiado/unidade)						
12.364.5113.4002.0012	000004363	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Acre/(META : 7000 Estudante assistido/unidade)	101000 3 90 2 0	9.618.227	9.471.159	0	160.234	9.310.925
			101050 3 90 2 0	389.308	389.308	0	0	389.308
			101000 3 90 2 9	2.404.556	2.404.556	0	0	2.404.556
12.364.5113.8282.0012	000004364	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Acre/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	101000 4 90 2 8	1.010.000	994.395	0	26.852	967.543
TOTAL DA UO:				**425.339.652**	**442.868.128**	**0**	**1.407.711**	**441.460.417**
Unidade Orçamentária:	**26276**	**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**884.516.175**	**884.516.175**	**0**	**0**	**884.516.175**
09.272.0032.0181.0051	000004370	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	201000 1 90 1 0	58.454.634	58.454.634	0	0	58.454.634
			201056 1 90 1 0	240.632.427	240.632.427	0	0	240.632.427
12.122.0032.216H.0051	000004368	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Mato Grosso/(META : 2 Agente público beneficiado/unidade)	101000 3 90 2 8	43.200	43.200	0	0	43.200
12.128.0032.4572.0051	000004369	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Mato Grosso/(META : 600 Servidor capacitado/unidade)	101000 3 90 2 8	120.000	120.000	0	0	120.000
12.331.0032.2004.0051	000004365	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	101000 3 90 1 8	5.932.228	5.932.228	0	0	5.932.228
12.331.0032.212B.0051	000004367	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	101000 3 90 1 8	25.054.205	25.054.205	0	0	25.054.205
12.364.0032.20TP.0051	000004366	Ativos Civis da União/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	101000 1 90 1 8	461.730.094	461.730.094	0	0	461.730.094
12.846.0032.09HB.0051	000004371	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	101000 1 91 0 8	92.549.387	92.549.387	0	0	92.549.387
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**46.817**	**46.817**	**0**	**0**	**46.817**
28.846.0909.00S6.0051	000004372	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0051	000004373	Benefícios de Legislação Especial/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	201000 3 90 1 0	33.817	33.817	0	0	33.817
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**133.190**	**133.190**	**0**	**2.236**	**130.954**
28.846.0910.00PW.0001	000004374	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 50 2 0	70.723	70.723	0	1.138	69.585
			101000 3 50 2 9	17.680	17.680	0	284	17.396
28.846.0910.00UU.0002	000004375	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	101000 3 80 2 0	35.830	35.830	0	651	35.179
			101000 3 80 2 9	8.957	8.957	0	163	8.794
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade				**108.730.336**	**137.425.149**	**1.000.000**	**2.514.889**	**135.910.260**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26276**	**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso**						
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade				**108.730.336**	**137.425.149**	**1.000.000**	**2.514.889**	**135.910.260**
12.364.5113.20GK.0051	000004376	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Mato Grosso/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	2.133.600	2.111.882	0	67.687	2.044.195
12.364.5113.20RK.0051	000004377	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Mato Grosso/(META : 19116 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	58.312.134	57.488.904	0	1.728.734	55.760.170
			10 1050 3 90 2 8	7.753.424	7.753.424	0	0	7.753.424
			10 1000 3 91 2 8	4.801.890	4.801.890	0	64.244	4.737.646
			10 1000 4 90 2 8	362.565	362.565	0	4.851	357.714
12.364.5113.21D7.0051	000004378	Apoio à Educação a Distância/No Estado de Mato Grosso/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	149.977	149.977	0	0	149.977
12.364.5113.21GS.0051	000004379	Internacionalização da Educação Superior/No Estado de Mato Grosso/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	87.811	87.811	0	0	87.811
12.364.5113.4002.0051	000004380	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Mato Grosso/(META : 3981 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	17.306.296	17.046.925	0	288.403	16.758.522
			10 1000 3 90 2 9	4.326.573	4.326.573	0	0	4.326.573
12.364.5113.8282.0051	000004381	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Mato Grosso/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	13.000.000	12.799.132	0	355.492	12.443.640
			10 1000 4 90 2 8	496.066	496.066	1.000.000	5.478	1.490.588
			10 1000 4 90 7 8	0	30.000.000	0	0	30.000.000
TOTAL DA UO:				**993.426.518**	**1.022.121.331**	**1.000.000**	**2.517.125**	**1.020.604.206**
Unidade Orçamentária:	**26277**	**Fundação Universidade Federal de Ouro Preto**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**479.327.157**	**479.327.157**	**0**	**0**	**479.327.157**
09.272.0032.0181.0031	000004387	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	121.313.712	121.313.712	0	0	121.313.712
12.122.0032.216H.0031	000004385	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10 1050 3 90 2 8	21.600	21.600	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0031	000004386	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Minas Gerais/(META : 680 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	700.000	700.000	0	0	700.000
			10 1000 3 91 2 8	1.100	1.100	0	0	1.100
12.331.0032.2004.0031	000004382	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	4.563.105	4.563.105	0	0	4.563.105
12.331.0032.212B.0031	000004384	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	20.096.684	20.096.684	0	0	20.096.684
12.364.0032.20TP.0031	000004383	Ativos Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	277.111.831	277.111.831	0	0	277.111.831
12.846.0032.09HB.0031	000004388	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	55.519.125	55.519.125	0	0	55.519.125
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**27.192**	**27.192**	**0**	**0**	**27.192**
28.846.0909.00S6.0031	000004389	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26277**	**Fundação Universidade Federal de Ouro Preto**						
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**27.192**	**27.192**	**0**	**0**	**27.192**
28.846.0909.0536.0031	000004390	Benefícios de Legislação Especial/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	14.192	14.192	0	0	14.192
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**93.286**	**93.286**	**0**	**1.520**	**91.766**
28.846.0910.00PW.0001	000004391	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	67.431	67.431	0	1.085	66.346
			10 1000 3 50 2 9	16.855	16.855	0	271	16.584
28.846.0910.00UU.0002	000004392	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 2 0	7.200	7.200	0	131	7.069
			10 1000 3 80 2 9	1.800	1.800	0	33	1.767
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade				**63.070.229**	**62.570.942**	**0**	**1.460.821**	**61.110.121**
12.364.5113.20GK.0031	000004393	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Minas Gerais/(META : 1494 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	8.102.340	7.995.145	0	256.250	7.738.895
			10 1050 3 90 2 8	2.600.000	2.600.000	0	0	2.600.000
12.364.5113.20RK.0031	000004394	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 13739 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 50 2 8	2.824.365	2.780.725	0	83.618	2.697.107
			10 1000 3 90 2 8	30.814.106	30.369.810	0	913.243	29.456.567
			10 1050 3 90 2 8	2.616.309	2.616.309	0	0	2.616.309
			10 1000 3 91 2 8	2.740.767	2.740.767	0	36.668	2.704.099
12.364.5113.21D7.0031	000004395	Apoio à Educação a Distância/No Estado de Minas Gerais/(META : 4 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	98.508	98.508	0	0	98.508
12.364.5113.21GS.0031	000004396	Internacionalização da Educação Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	41.173	41.173	0	0	41.173
12.364.5113.4002.0031	000004397	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 3200 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	10.264.132	10.109.976	0	171.042	9.938.934
			10 1000 3 90 2 9	2.566.032	2.566.032	0	0	2.566.032
			10 1000 3 91 2 0	1.997	1.997	0	0	1.997
			10 1000 3 91 2 9	499	499	0	0	499
12.364.5113.8282.0031	000004398	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 2 8	1	1	0	0	1
			10 1050 4 90 2 8	400.000	400.000	0	0	400.000
			10 1000 4 90 6 8	0	250.000	0	0	250.000
TOTAL DA UO:				**542.517.864**	**542.018.577**	**0**	**1.462.341**	**540.556.236**
Unidade Orçamentária:	**26278**	**Fundação Universidade Federal de Pelotas**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**849.769.748**	**849.769.748**	**0**	**0**	**849.769.748**
09.272.0032.0181.0043	000004404	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20 1000 1 90 1 0	38.917.992	38.917.992	0	0	38.917.992
			20 1056 1 90 1 0	239.661.569	239.661.569	0	0	239.661.569
12.122.0032.216H.0043	000004402	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 5 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	40.000	40.000	0	0	40.000
12.128.0032.4572.0043	000004403	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação						

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26278**	**Fundação Universidade Federal de Pelotas**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**849.769.748**	**849.769.748**	**0**	**0**	**849.769.748**
12.128.0032.4572.0043	000004403	e Requalificação/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 800 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	228.000	228.000	0	0	228.000
			10 1000 3 91 2 8	12.000	12.000	0	0	12.000
12.331.0032.2004.0043	000004399	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	7.024.332	7.024.332	0	0	7.024.332
12.331.0032.212B.0043	000004401	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	22.174.037	22.174.037	0	0	22.174.037
12.364.0032.20TP.0043	000004400	Ativos Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	449.535.832	449.535.832	0	0	449.535.832
12.846.0032.09HB.0043	000004405	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	92.175.986	92.175.986	0	0	92.175.986
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**375.127**	**375.127**	**0**	**0**	**375.127**
28.846.0909.00S6.0043	000004406	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0043	000004407	Benefícios de Legislação Especial/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	362.127	362.127	0	0	362.127
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**83.800**	**83.800**	**0**	**0**	**83.800**
28.846.0910.00PW.0001	000004408	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1050 3 50 2 0	62.800	62.800	0	0	62.800
28.846.0910.00UU.0002	000004409	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10 1050 3 80 2 0	21.000	21.000	0	0	21.000
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade				**86.531.720**	**87.782.045**	**0**	**2.077.206**	**85.704.839**
12.364.5113.20GK.0043	000004410	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 8 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	2.604.000	2.563.765	0	82.170	2.481.595
			10 1000 3 90 6 8	0	1.140.000	0	0	1.140.000
			10 1000 4 90 6 8	0	260.000	0	0	260.000
12.364.5113.20RK.0043	000004411	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 18000 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	53.930.842	53.126.394	0	1.597.551	51.528.843
			10 1050 3 90 2 8	1.109.715	1.109.715	0	0	1.109.715
			10 1081 3 90 2 8	183.519	183.519	0	0	183.519
			10 1000 3 91 2 8	5.140.731	5.140.731	0	68.777	5.071.954
			10 1050 3 91 2 8	26.000	26.000	0	0	26.000
			10 1000 4 90 2 8	1.575.000	1.575.000	0	47.361	1.527.639
			10 1050 4 90 2 8	266.509	266.509	0	0	266.509
			10 1051 4 90 2 8	821.017	821.017	0	0	821.017
			10 1096 4 90 2 8	1.100.000	1.100.000	0	0	1.100.000
12.364.5113.21D7.0043	000004412	Apoio à Educação a Distância/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	586.792	586.792	0	0	586.792
			10 1000 4 90 2 8	339.841	339.841	0	0	339.841

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26278**	**Fundação Universidade Federal de Pelotas**						
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade				**86.531.720**	**87.782.045**	**0**	**2.077.206**	**85.704.839**
12.364.5113.21GS.0043	000004413	Internacionalização da Educação Superior/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	54.882	54.882	0	0	54.882
12.364.5113.4002.0043	000004414	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 2000 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	13.173.259	12.974.211	0	219.500	12.754.711
			10 1000 3 90 2 9	3.293.313	3.293.313	0	0	3.293.313
12.364.5113.8282.0043	000004415	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	2.326.299	2.290.355	0	61.847	2.228.508
			10 1000 4 90 2 8	1	1	0	0	1
			10 1000 4 90 6 8	0	930.000	0	0	930.000
TOTAL DA UO:				**936.760.395**	**938.010.720**	**0**	**2.077.206**	**935.933.514**
Unidade Orçamentária:	**26279**	**Fundação Universidade Federal do Piauí**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**793.749.978**	**793.749.978**	**0**	**0**	**793.749.978**
09.272.0032.0181.0022	000004420	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	228.693.062	228.693.062	0	0	228.693.062
12.128.0032.4572.0022	000004419	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Piauí/(META : 55 Servidor capacitado/unidade)	10 1050 3 90 2 8	200.000	200.000	0	0	200.000
12.331.0032.2004.0022	000004416	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	7.006.727	7.006.727	0	0	7.006.727
12.331.0032.212B.0022	000004418	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	23.585.430	23.585.430	0	0	23.585.430
12.364.0032.20TP.0022	000004417	Ativos Civis da União/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	444.802.604	444.802.604	0	0	444.802.604
12.846.0032.09HB.0022	000004421	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	89.462.155	89.462.155	0	0	89.462.155
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**95.268**	**95.268**	**0**	**0**	**95.268**
28.846.0909.00S6.0022	000004422	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0022	000004423	Benefícios de Legislação Especial/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	82.268	82.268	0	0	82.268
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**129.000**	**129.000**	**0**	**0**	**129.000**
28.846.0910.00PW.0001	000004424	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1050 3 50 2 0	129.000	129.000	0	0	129.000
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma				**10.891.643**	**10.758.172**	**0**	**266.844**	**10.491.328**
12.363.5112.20RL.0022	000004425	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Piauí/(META : 1374 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	8.009.442	7.911.597	0	228.438	7.683.159
12.363.5112.2994.0022	000004426	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Piauí/(META : 1200 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	2.305.761	2.270.135	0	38.406	2.231.729
			10 1000 3 90 2 9	576.440	576.440	0	0	576.440

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26279**	**Fundação Universidade Federal do Piauí**						
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade				**119.165.750**	**117.824.576**	**0**	**2.786.820**	**115.037.756**
12.364.5113.20GK.0022	000004427	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Piauí/(META : 12 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	6.929.650	6.826.583	0	218.797	6.607.786
12.364.5113.20RK.0022	000004428	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Piauí/(META : 17850 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	54.149.595	53.343.869	0	1.604.091	51.739.778
			10 1050 3 90 2 8	5.679.212	5.679.212	0	0	5.679.212
			10 1000 3 91 2 8	4.337.567	4.337.567	0	58.032	4.279.535
			10 1000 4 90 2 8	2.000.000	1.970.674	0	59.259	1.911.415
12.364.5113.21D7.0022	000004429	Apoio à Educação a Distância/No Estado do Piauí/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	273.708	273.708	0	0	273.708
12.364.5113.21GS.0022	000004430	Internacionalização da Educação Superior/No Estado do Piauí/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	65.858	65.858	0	0	65.858
12.364.5113.4002.0022	000004431	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Piauí/(META : 8942 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	22.296.129	21.955.747	0	371.451	21.584.296
			10 1000 3 90 2 9	5.574.031	5.574.031	0	0	5.574.031
12.364.5113.8282.0022	000004432	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Piauí/(META : 4 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	17.859.999	17.597.326	0	475.190	17.122.136
			10 1000 4 90 2 8	1	1	0	0	1
			10 1000 4 90 6 8	0	200.000	0	0	200.000
TOTAL DA UO:				**924.031.639**	**922.556.994**	**0**	**3.053.664**	**919.503.330**
Unidade Orçamentária:	**26280**	**Fundação Universidade Federal de São Carlos**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**719.931.389**	**719.931.389**	**0**	**0**	**719.931.389**
09.272.0032.0181.0035	000004437	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	181.489.165	181.489.165	0	0	181.489.165
12.128.0032.4572.0035	000004436	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de São Paulo/(META : 150 Servidor capacitado/unidade)	10 1050 3 90 2 8	200.000	200.000	0	0	200.000
12.331.0032.2004.0035	000004433	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	6.855.738	6.855.738	0	0	6.855.738
12.331.0032.212B.0035	000004435	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	22.912.041	22.912.041	0	0	22.912.041
12.364.0032.20TP.0035	000004434	Ativos Civis da União/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	421.355.975	421.355.975	0	0	421.355.975
12.846.0032.09HB.0035	000004438	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	87.118.470	87.118.470	0	0	87.118.470
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0035	000004439	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**100.000**	**100.000**	**0**	**0**	**100.000**
28.846.0910.00PW.0001	000004440	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem	10 1050 3 50 2 0	37.300	37.300	0	0	37.300

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26280 Fundação Universidade Federal de São Carlos**											
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**100.000**	**100.000**	**0**	**0**	**100.000**
28.846.0910.00PW.0001	000004440	Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)											
28.846.0910.00UU.0002	000004441	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1050	3	80	2	0	62.700	62.700	0	0	62.700
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**67.236.733**	**70.230.485**	**0**	**1.593.926**	**68.636.559**
12.364.5113.20GK.0035	000004442	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de São Paulo/(META : 9 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	320.000	320.000	0	4.926	315.074
			10	1000	3	90	6	8	0	400.000	0	0	400.000
			10	1000	3	99	6	8	0	200.000	0	0	200.000
12.364.5113.20RK.0035	000004443	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de São Paulo/(META : 21186 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	44.444.708	43.785.402	0	1.316.660	42.468.742
			10	1050	3	90	2	8	4.001.331	4.001.331	0	0	4.001.331
			10	1000	3	91	2	8	4.133.228	4.133.228	0	55.298	4.077.930
			10	1000	3	90	6	8	0	200.000	0	0	200.000
			10	1000	4	90	6	8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	1000	4	99	6	8	0	500.000	0	0	500.000
12.364.5113.21D7.0035	000004444	Apoio à Educação a Distância/No Estado de São Paulo/(META : 50 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	19.940	19.940	0	0	19.940
12.364.5113.21GS.0035	000004445	Internacionalização da Educação Superior/No Estado de São Paulo/(META : 50 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	54.882	54.882	0	0	54.882
12.364.5113.4002.0035	000004446	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de São Paulo/(META : 14643 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	9.817.437	9.670.495	0	163.607	9.506.888
			10	1000	3	90	2	9	2.454.358	2.454.358	0	0	2.454.358
			10	1000	3	91	2	0	9.600	9.600	0	0	9.600
			10	1000	3	91	2	9	2.400	2.400	0	0	2.400
12.364.5113.8282.0035	000004447	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de São Paulo/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	1.978.848	1.978.848	0	53.435	1.925.413
			10	1000	3	90	6	8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	1000	4	90	2	8	1	1	0	0	1
			10	1000	4	90	6	8	0	500.000	0	0	500.000
TOTAL DA UO:									**787.281.122**	**790.274.874**	**0**	**1.593.926**	**788.680.948**
Unidade Orçamentária:		**26281 Fundação Universidade Federal de Sergipe**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**755.902.738**	**755.902.738**	**0**	**0**	**755.902.738**
09.272.0032.0181.0028	000004453	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	163.280.962	163.280.962	0	0	163.280.962
12.122.0032.216H.0028	000004451	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Sergipe/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	1050	3	90	2	8	50.000	50.000	0	0	50.000
12.128.0032.4572.0028	000004452	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Sergipe/(META : 1000 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	174.000	174.000	0	0	174.000
			10	1050	3	90	2	8	24.000	24.000	0	0	24.000
			10	1050	3	91	2	8	2.000	2.000	0	0	2.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26281**	**Fundação Universidade Federal de Sergipe**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**755.902.738**	**755.902.738**	**0**	**0**	**755.902.738**
12.128.0032.4572.0028	000004452	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Sergipe/(META : 1000 Servidor capacitado/unidade)						
12.331.0032.2004.0028	000004448	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	101000 3 90 1 8	6.506.024	6.506.024	0	0	6.506.024
12.331.0032.212B.0028	000004450	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	101000 3 90 1 8	26.253.548	26.253.548	0	0	26.253.548
12.364.0032.20TP.0028	000004449	Ativos Civis da União/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	101000 1 90 1 8	464.838.472	464.838.472	0	0	464.838.472
12.846.0032.09HB.0028	000004454	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	101000 1 91 0 8	94.773.732	94.773.732	0	0	94.773.732
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0028	000004455	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**138.000**	**138.000**	**0**	**0**	**138.000**
28.846.0910.00PW.0001	000004456	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	101050 3 50 2 0	102.000	102.000	0	0	102.000
28.846.0910.00UU.0002	000004457	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	101050 3 80 2 0	36.000	36.000	0	0	36.000
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade				**362.038**	**362.038**	**0**	**4.378**	**357.660**
12.368.5111.20RI.0028	000004458	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado de Sergipe/(META : 420 Estudante matriculado/unidade)	101000 3 90 2 8	362.038	362.038	0	4.378	357.660
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade				**117.448.590**	**122.587.653**	**0**	**2.688.458**	**119.899.195**
12.364.5113.20GK.0028	000004459	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Sergipe/(META : 229 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 90 2 8	1.500.000	1.482.098	0	47.502	1.434.596
			101000 3 90 6 8	0	350.000	0	0	350.000
			101000 4 90 6 8	0	210.000	0	0	210.000
12.364.5113.20RK.0028	000004460	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Sergipe/(META : 29100 Estudante matriculado/unidade)	101000 3 90 2 8	67.522.050	66.510.872	0	2.000.033	64.510.839
			101050 3 90 2 8	4.395.021	4.395.021	0	0	4.395.021
			101000 3 91 2 8	5.101.721	5.101.721	0	68.255	5.033.466
			101000 4 90 2 8	2.458.968	2.428.066	0	73.013	2.355.053
12.364.5113.21D7.0028	000004461	Apoio à Educação a Distância/No Estado de Sergipe/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 90 2 8	122.368	122.368	0	0	122.368
12.364.5113.21GS.0028	000004462	Internacionalização da Educação Superior/No Estado de Sergipe/(META : 6 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 90 2 8	85.876	85.876	0	0	85.876
12.364.5113.4002.0028	000004463	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Sergipe/(META : 29100 Estudante assistido/unidade)	101000 3 90 2 0	28.594.149	28.157.194	0	476.368	27.680.826
			101000 3 90 2 9	7.148.534	7.148.534	0	0	7.148.534
12.364.5113.8282.0028	000004464	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino	101000 3 90 6 8	0	1.078.400	0	0	1.078.400

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26281**	**Fundação Universidade Federal de Sergipe**						
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade				**117.448.590**	**122.587.653**	**0**	**2.688.458**	**119.899.195**
12.364.5113.8282.0028	000004464	Superior/No Estado de Sergipe/(META : 22 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 2 8	519.903	519.903	0	23.287	496.616
			10 1000 4 90 6 8	0	1.247.600	0	0	1.247.600
12.364.5113.8282.7385	000031695	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - No Município de Lagarto - SE/(META : 9 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 2 8	0	1.750.000	0	0	1.750.000
			10 1000 4 90 7 8	0	2.000.000	0	0	2.000.000
TOTAL DA UO:				**873.864.366**	**879.003.429**	**0**	**2.692.836**	**876.310.593**
Unidade Orçamentária:	**26282**	**Fundação Universidade Federal de Viçosa**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**990.967.197**	**990.967.197**	**0**	**0**	**990.967.197**
09.272.0032.0181.0031	000004470	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20 1000 1 90 1 0	120.575.060	120.575.060	0	0	120.575.060
			20 1056 1 90 1 0	255.473.379	255.473.379	0	0	255.473.379
12.122.0032.216H.0031	000004468	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Minas Gerais/(META : 2 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	60.318	60.318	0	0	60.318
12.128.0032.4572.0031	000004469	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Minas Gerais/(META : 300 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	103.040	103.040	0	0	103.040
12.331.0032.2004.0031	000004465	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	17.988.204	17.988.204	0	0	17.988.204
12.331.0032.212B.0031	000004467	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	30.044.221	30.044.221	0	0	30.044.221
12.364.0032.20TP.0031	000004466	Ativos Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	468.465.625	468.465.625	0	0	468.465.625
12.846.0032.09HB.0031	000004471	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	98.257.350	98.257.350	0	0	98.257.350
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**51.054**	**51.054**	**0**	**0**	**51.054**
28.846.0909.00S6.0031	000004472	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0031	000004473	Benefícios de Legislação Especial/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	38.054	38.054	0	0	38.054
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**83.329**	**83.329**	**0**	**1.342**	**81.987**
28.846.0910.00PW.0001	000004474	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	65.864	65.864	0	1.059	64.805
			10 1000 3 50 2 9	16.465	16.465	0	265	16.200
28.846.0910.00UU.0002	000004475	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 2 0	800	800	0	14	786
			10 1000 3 80 2 9	200	200	0	4	196
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade				**428.327**	**428.327**	**0**	**5.180**	**423.147**
12.368.5111.20RI.0031	000004476	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado de Minas Gerais/(META : 480 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	428.327	428.327	0	5.180	423.147

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26282**	**Fundação Universidade Federal de Viçosa**						
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma				**7.623.297**	**7.525.614**	**0**	**187.683**	**7.337.931**
12.363.5112.20RL.0031	000004477	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 830 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	5.680.674	5.598.759	0	161.658	5.437.101
12.363.5112.2994.0031	000004478	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 830 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	1.554.100	1.538.332	0	26.025	1.512.307
			10 1000 3 90 2 9	388.523	388.523	0	0	388.523
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade				**102.200.256**	**102.005.440**	**0**	**2.144.509**	**99.860.931**
12.364.5113.20GK.0031	000004479	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Minas Gerais/(META : 7 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	770.000	770.000	0	11.853	758.147
			10 1000 3 90 6 8	0	300.000	0	0	300.000
12.364.5113.20RK.0031	000004480	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 18566 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	61.843.614	60.914.488	0	1.831.744	59.082.744
			10 1050 3 90 2 8	11.622.950	11.622.950	0	0	11.622.950
			10 1000 3 91 2 8	4.603.960	4.603.960	0	61.596	4.542.364
			10 1000 3 90 6 8	0	400.000	0	0	400.000
			10 1000 4 90 2 8	100.000	100.000	0	1.338	98.662
12.364.5113.21D7.0031	000004481	Apoio à Educação a Distância/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	100.000	100.000	0	0	100.000
12.364.5113.21GS.0031	000004482	Internacionalização da Educação Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	57.092	57.092	0	0	57.092
12.364.5113.4002.0031	000004483	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 12000 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	14.282.113	14.066.423	0	237.978	13.828.445
			10 1000 3 90 2 9	3.570.527	3.570.527	0	0	3.570.527
12.364.5113.8282.0031	000004484	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 14 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 2 8	1	1	0	0	1
			10 1050 4 90 2 8	4.999.999	4.999.999	0	0	4.999.999
			10 1051 4 90 2 8	250.000	250.000	0	0	250.000
			10 1000 4 90 6 8	0	250.000	0	0	250.000
TOTAL DA UO:				**1.101.353.460**	**1.101.060.961**	**0**	**2.338.714**	**1.098.722.247**
Unidade Orçamentária:	**26283**	**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**961.077.236**	**961.077.236**	**0**	**0**	**961.077.236**
09.272.0032.0181.0054	000004491	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	20 1000 1 90 1 0	1.287.077	1.287.077	0	0	1.287.077
			20 1056 1 90 1 0	266.406.596	266.406.596	0	0	266.406.596
12.122.0032.216H.0054	000004488	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	21.600	21.600	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0054	000004489	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 100 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	150.000	150.000	0	0	150.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26283**	**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**961.077.236**	**961.077.236**	**0**	**0**	**961.077.236**
12.131.0032.4641.0054	000004490	Publicidade de Utilidade Pública/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	8	14.500	14.500	0	0	14.500
12.331.0032.2004.0054	000004485	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	10.079.886	10.079.886	0	0	10.079.886
			20	1004	3	90	1	8	32.540.980	32.540.980	0	0	32.540.980
12.331.0032.212B.0054	000004487	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	28.764.839	28.764.839	0	0	28.764.839
12.364.0032.20TP.0054	000004486	Ativos Civis da União/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	519.349.395	519.349.395	0	0	519.349.395
12.846.0032.09HB.0054	000004492	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	102.462.363	102.462.363	0	0	102.462.363
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**208.295**	**208.295**	**0**	**0**	**208.295**
28.846.0909.00S6.0054	000004493	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0054	000004494	Benefícios de Legislação Especial/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	195.295	195.295	0	0	195.295
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**60.800**	**60.800**	**0**	**885**	**59.915**
28.846.0910.00PW.0001	000004495	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	44.000	44.000	0	708	43.292
			10	1000	3	50	2	9	11.000	11.000	0	177	10.823
28.846.0910.00UU.0002	000004496	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1050	3	80	2	0	5.800	5.800	0	0	5.800
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**108.625.646**	**121.292.125**	**0**	**2.627.558**	**118.664.567**
12.364.5113.20GK.0054	000004497	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 17 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	2.000	2.000	0	31	1.969
			10	1050	3	90	2	8	648.783	648.783	0	0	648.783
			10	1000	3	90	6	8	0	500.000	0	0	500.000
			10	1000	3	99	6	8	0	450.000	0	0	450.000
12.364.5113.20RK.0054	000004498	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 30009 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	65.269.180	64.322.224	0	1.944.751	62.377.473
			10	1050	3	90	2	8	1.995.590	1.995.590	0	0	1.995.590
			10	1000	3	91	2	8	5.095.199	5.095.199	0	69.017	5.026.182
			10	1000	3	90	6	8	0	800.000	0	0	800.000
			10	1000	4	90	2	8	2.000.000	2.859.490	0	59.999	2.799.491
			10	1050	4	90	2	8	2.181.499	2.181.499	0	0	2.181.499
			10	1051	4	90	2	8	256.314	256.314	0	0	256.314
			10	1000	4	90	6	8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	1000	4	90	7	8	0	10.000.000	0	0	10.000.000
12.364.5113.21D7.0054	000004499	Apoio à Educação a Distância/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META	10	1000	3	90	2	8	358.412	358.412	0	0	358.412

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26283**	**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**						
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade				**108.625.646**	**121.292.125**	**0**	**2.627.558**	**118.664.567**
12.364.5113.21D7.0054	000004499	: 10 Projeto apoiado/unidade)						
12.364.5113.21GS.0054	000004500	Internacionalização da Educação Superior/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 90 2 8	82.480	82.480	0	0	82.480
12.364.5113.4002.0054	000004501	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 4904 Estudante assistido/unidade)	101000 3 90 2 0	15.907.683	15.676.467	0	265.217	15.411.250
			101000 3 90 2 9	3.976.916	3.976.916	0	0	3.976.916
12.364.5113.8282.0054	000004502	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 90 2 8	10.849.419	10.684.580	0	288.521	10.396.059
			101000 3 91 2 8	2.170	2.170	0	22	2.148
			101000 4 90 2 8	1	1	0	0	1
			101000 4 99 6 8	0	400.000	0	0	400.000
TOTAL DA UO:				**1.069.971.977**	**1.082.638.456**	**0**	**2.628.443**	**1.080.010.013**
Unidade Orçamentária:	**26284**	**Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**141.196.020**	**141.196.020**	**0**	**0**	**141.196.020**
09.272.0032.0181.0043	000004507	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	201056 1 90 1 0	24.309.233	24.309.233	0	0	24.309.233
12.128.0032.4572.0043	000004506	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 70 Servidor capacitado/unidade)	101000 3 90 2 8	100.000	100.000	0	0	100.000
12.331.0032.2004.0043	000004503	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	101000 3 90 1 8	941.611	941.611	0	0	941.611
12.331.0032.212B.0043	000004505	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	101000 3 90 1 8	5.153.575	5.153.575	0	0	5.153.575
12.364.0032.20TP.0043	000004504	Ativos Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	101000 1 90 1 8	92.289.069	92.289.069	0	0	92.289.069
12.846.0032.09HB.0043	000004508	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	101000 1 91 0 8	18.402.532	18.402.532	0	0	18.402.532
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0043	000004509	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**78.196**	**78.196**	**0**	**0**	**78.196**
28.846.0910.00PW.0001	000004510	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	101050 3 50 2 0	33.196	33.196	0	0	33.196
28.846.0910.00UU.0002	000004511	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	101050 3 80 2 0	45.000	45.000	0	0	45.000
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade				**34.110.144**	**33.643.106**	**0**	**916.399**	**32.726.707**
12.364.5113.20GK.0043	000004512	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 25 Projeto	101000 3 90 2 8	350.000	350.000	0	5.388	344.612

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26284**	**Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre**						
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade				**34.110.144**	**33.643.106**	**0**	**916.399**	**32.726.707**
12.364.5113.20GK.0043	000004512	apoiado/unidade)						
12.364.5113.20RK.0043	000004513	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 3727 Estudante matriculado/unidade)	101000 3 90 2 8	18.347.027	18.078.097	0	543.622	17.534.475
			101000 3 91 2 8	1.009.071	1.009.071	0	13.500	995.571
			101000 4 90 2 8	2.000.000	1.976.823	0	59.444	1.917.379
12.364.5113.21D7.0043	000004514	Apoio à Educação a Distância/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 90 2 8	100.000	100.000	0	0	100.000
12.364.5113.21GS.0043	000004515	Internacionalização da Educação Superior/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 90 2 8	71.953	71.953	0	0	71.953
12.364.5113.4002.0043	000004516	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 302 Estudante assistido/unidade)	101000 3 90 2 0	1.862.729	1.840.823	0	31.143	1.809.680
			101000 3 90 2 9	465.679	465.679	0	0	465.679
12.364.5113.8282.0043	000004517	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 90 2 8	9.903.684	9.750.659	0	263.302	9.487.357
			101000 4 90 2 8	1	1	0	0	1
TOTAL DA UO:				**175.397.360**	**174.930.322**	**0**	**916.399**	**174.013.923**
Unidade Orçamentária:	**26285**	**Fundação Universidade Federal de São João del-Rei**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**357.921.104**	**357.921.104**	**0**	**0**	**357.921.104**
09.272.0032.0181.0031	000004523	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	201056 1 90 1 0	46.086.664	46.086.664	0	0	46.086.664
12.122.0032.216H.0031	000004521	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Minas Gerais/(META : 5 Agente público beneficiado/unidade)	101000 3 90 2 8	40.562	40.562	0	0	40.562
12.128.0032.4572.0031	000004522	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Minas Gerais/(META : 478 Servidor capacitado/unidade)	101000 3 90 2 8	320.000	320.000	0	0	320.000
			101000 3 91 2 8	10.000	10.000	0	0	10.000
12.331.0032.2004.0031	000004518	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	101000 3 90 1 8	4.183.170	4.183.170	0	0	4.183.170
12.331.0032.212B.0031	000004520	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	101000 3 90 1 8	13.455.156	13.455.156	0	0	13.455.156
12.364.0032.20TP.0031	000004519	Ativos Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	101000 1 90 1 8	241.439.693	241.439.693	0	0	241.439.693
12.846.0032.09HB.0031	000004524	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	101000 1 91 0 8	52.385.859	52.385.859	0	0	52.385.859
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0031	000004525	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**81.768**	**81.768**	**0**	**1.333**	**80.435**
28.846.0910.00PW.0001	000004526	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 50 2 0	58.400	58.400	0	939	57.461
			101000 3 50 2 9	14.600	14.600	0	235	14.365

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26285**	**Fundação Universidade Federal de São João del-Rei**						
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**81.768**	**81.768**	**0**	**1.333**	**80.435**
28.846.0910.00PW.0001	000004526	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)						
28.846.0910.00UU.0002	000004527	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	101000 3 80 2 0	7.015	7.015	0	127	6.888
			101000 3 80 2 9	1.753	1.753	0	32	1.721
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade				**62.219.929**	**63.518.016**	**0**	**1.531.784**	**61.986.232**
12.364.5113.20GK.0031	000004528	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Minas Gerais/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 90 2 8	460.873	460.873	0	7.094	453.779
			101000 3 90 6 8	0	500.000	0	0	500.000
12.364.5113.20GK.2589	000031576	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Município de Divinópolis - MG/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 90 6 8	0	200.000	0	0	200.000
12.364.5113.20RK.0031	000004529	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 15747 Estudante matriculado/unidade)	101000 3 90 2 8	43.945.175	43.296.460	0	1.301.957	41.994.503
			101050 3 90 2 8	353.154	353.154	0	0	353.154
			101000 3 91 2 8	2.413.345	2.413.345	0	32.288	2.381.057
			101000 3 90 6 8	0	910.000	0	0	910.000
			101000 3 99 6 8	0	500.000	0	0	500.000
12.364.5113.21D7.0031	000004530	Apoio à Educação a Distância/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 90 2 8	86.066	86.066	0	0	86.066
12.364.5113.21GS.0031	000004531	Internacionalização da Educação Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 90 2 8	85.970	85.970	0	0	85.970
12.364.5113.4002.0031	000004532	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 8261 Estudante assistido/unidade)	101000 3 90 2 0	11.420.053	11.256.855	0	190.445	11.066.410
			101000 3 90 2 9	2.855.011	2.855.011	0	0	2.855.011
			101000 4 90 2 0	57.950	57.950	0	0	57.950
12.364.5113.8282.0031	000004533	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	101000 4 90 2 8	1	1	0	0	1
			101050 4 90 2 8	542.331	542.331	0	0	542.331
TOTAL DA UO:				**420.235.801**	**421.533.888**	**0**	**1.533.117**	**420.000.771**
Unidade Orçamentária:	**26286**	**Fundação Universidade Federal do Amapá**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**217.774.685**	**217.774.685**	**0**	**0**	**217.774.685**
09.272.0032.0181.0016	000004538	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Amapá/(META : - -/-)	201056 1 90 1 0	11.219.455	11.219.455	0	0	11.219.455
12.128.0032.4572.0016	000004537	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Amapá/(META : 400 Servidor capacitado/unidade)	101000 3 90 2 8	500.000	500.000	0	0	500.000
12.331.0032.2004.0016	000004534	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Amapá/(META : - -/-)	101000 3 90 1 8	1.810.802	1.810.802	0	0	1.810.802
12.331.0032.212B.0016	000004536	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e	101000 3 90 1 8	10.313.087	10.313.087	0	0	10.313.087

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26286**	**Fundação Universidade Federal do Amapá**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**217.774.685**	**217.774.685**	**0**	**0**	**217.774.685**
12.331.0032.212B.0016	000004536	seus Dependentes/No Estado do Amapá/(META : - -/-)											
12.364.0032.20TP.0016	000004535	Ativos Civis da União/No Estado do Amapá/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	163.301.045	163.301.045	0	0	163.301.045
12.846.0032.09HB.0016	000004539	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Amapá/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	30.630.296	30.630.296	0	0	30.630.296
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0016	000004540	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Amapá/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**70.842**	**70.842**	**0**	**1.156**	**69.686**
28.846.0910.00PW.0001	000004541	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	50.274	50.274	0	809	49.465
			10	1000	3	50	2	9	12.568	12.568	0	202	12.366
28.846.0910.00UU.0002	000004542	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	6.400	6.400	0	116	6.284
			10	1000	3	80	2	9	1.600	1.600	0	29	1.571
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**45.574.052**	**72.243.228**	**0**	**1.143.480**	**71.099.748**
12.364.5113.20GK.0016	000004543	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Amapá/(META : 81 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	3.023.000	4.002.945	0	111.639	3.891.306
			10	1000	3	90	6	8	0	1.685.792	0	0	1.685.792
			10	1000	3	90	7	8	0	2.812.094	0	0	2.812.094
12.364.5113.20RK.0016	000004544	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Amapá/(META : 16110 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	24.073.552	23.751.601	0	714.228	23.037.373
			10	1050	3	90	2	8	1.411.968	1.411.968	0	0	1.411.968
			10	1000	3	91	2	8	1.593.926	1.593.926	0	21.325	1.572.601
			10	1000	3	90	6	8	0	1.700.000	0	0	1.700.000
			10	1000	4	90	2	8	1.095.493	1.095.493	0	32.942	1.062.551
			10	1050	4	90	2	8	300.000	300.000	0	0	300.000
12.364.5113.21D7.0016	000004545	Apoio à Educação a Distância/No Estado do Amapá/(META : 1137 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	282.571	282.571	0	0	282.571
12.364.5113.21GS.0016	000004546	Internacionalização da Educação Superior/No Estado do Amapá/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	41.762	41.762	0	0	41.762
12.364.5113.4002.0016	000004547	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Amapá/(META : 9440 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	6.090.569	5.997.942	0	101.474	5.896.468
			10	1000	3	90	2	9	1.522.639	1.522.639	0	0	1.522.639
			10	1000	4	90	2	0	50.000	50.000	0	0	50.000
12.364.5113.8282.0016	000004548	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Amapá/(META : 7 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	6.088.571	5.994.494	0	161.872	5.832.622
			10	1000	4	90	2	8	1	1	0	0	1
			10	1000	4	90	7	8	0	20.000.000	0	0	20.000.000
TOTAL DA UO:									**263.432.579**	**290.101.755**	**0**	**1.144.636**	**288.957.119**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26290**	**Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**269.991.091**	**267.382.973**	**0**	**2.990.344**	**264.392.629**
09.272.0032.0181.0053	000004558	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	10.999.534	10.999.534	0	0	10.999.534
12.122.0032.20RH.0053	000004551	Gerenciamento das Políticas de Educação/No Distrito Federal/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	10 1000 3 80 2 8	2.891.650	2.846.970	0	48.165	2.798.805
			10 1000 3 90 2 8	8.100.000	7.984.115	0	135.076	7.849.039
12.122.0032.20TP.0053	000004552	Ativos Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	68.059.823	68.059.823	0	0	68.059.823
12.122.0032.2000.0053	000004549	Administração da Unidade/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 8	128.621.621	126.678.495	0	2.143.171	124.535.324
			10 1000 3 91 2 8	100.000	100.000	0	0	100.000
			10 1000 4 90 2 8	17.482.229	17.212.106	0	291.197	16.920.909
12.122.0032.216H.0053	000004554	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Distrito Federal/(META : 10 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	280.200	280.200	0	0	280.200
12.128.0032.4572.0053	000004556	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Distrito Federal/(META : 300 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	970.500	970.500	0	0	970.500
12.131.0032.4641.0001	000004557	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 8	8.000.000	7.876.389	0	133.254	7.743.135
12.331.0032.2004.0053	000004550	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	875.607	875.607	0	0	875.607
12.331.0032.212B.0053	000004553	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	3.351.716	3.351.716	0	0	3.351.716
12.573.0032.4000.0001	000004555	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais/Nacional/(META : 41 Estudo realizado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	7.978.454	7.867.761	0	235.637	7.632.124
			10 1000 4 90 2 8	290.000	290.000	0	3.844	286.156
12.846.0032.09HB.0053	000004559	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	11.989.757	11.989.757	0	0	11.989.757
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**1.894.355**	**1.868.834**	**0**	**55.030**	**1.813.804**
12.211.0909.00PN.0002	000004560	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 2 8	1.881.355	1.855.834	0	55.030	1.800.804
28.846.0909.00S6.0053	000004561	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**79.534**	**79.534**	**0**	**1.446**	**78.088**
28.846.0910.00UU.0002	000004562	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 2 0	63.628	63.628	0	1.157	62.471
			10 1000 3 80 2 9	15.906	15.906	0	289	15.617
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade				**972.343.242**	**960.085.070**	**0**	**24.484.215**	**935.600.855**
12.368.5111.20RM.0001	000004563	Exames e Avaliações da Educação Básica/Nacional/(META : 6752035 Pessoa avaliada/unidade)	10 1000 3 30 2 8	14.666.711	14.440.090	0	449.188	13.990.902
			10 1000 3 80 2 8	5.846.500	5.756.164	0	179.056	5.577.108

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26290**	**Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira**											
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade									**972.343.242**	**960.085.070**	**0**	**24.484.215**	**935.600.855**
12.368.5111.20RM.0001	000004563	Exames e Avaliações da Educação Básica/Nacional/(META : 6752035 Pessoa avaliada/unidade)	10	1000	3	90	2	8	758.479.594	746.809.983	0	23.231.024	723.578.959
			10	1050	3	90	2	8	134.234.832	134.234.832	0	0	134.234.832
			10	1050	3	90	2	9	33.558.708	33.558.708	0	0	33.558.708
			10	1000	3	91	2	8	5.293.669	5.293.669	0	76.403	5.217.266
			10	1000	4	30	2	8	6.285.733	6.188.610	0	192.509	5.996.101
			10	1000	4	90	2	8	2.100.000	2.067.553	0	64.315	2.003.238
12.368.5111.4014.0001	000004564	Censo Escolar da Educação Básica/Nacional/(META : 1 Censo realizado/unidade)	10	1000	3	30	2	8	4.931.150	4.854.957	0	125.401	4.729.556
			10	1000	3	80	2	8	600.000	600.000	0	5.439	594.561
			10	1000	3	90	2	8	3.386.868	3.365.518	0	86.929	3.278.589
			10	1000	3	91	2	8	80.000	80.000	0	725	79.275
			10	1000	4	30	2	8	2.879.477	2.834.986	0	73.226	2.761.760
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									**466.174**	**466.174**	**0**	**5.423**	**460.751**
12.363.5112.21B5.0001	000004565	Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica/Nacional/(META : 1 Avaliação realizada/unidade)	10	1000	3	90	2	8	466.174	466.174	0	5.423	460.751
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**169.228.647**	**167.689.403**	**0**	**3.821.875**	**163.867.528**
12.364.5113.20RN.0001	000004566	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação/Nacional/(META : 13000 Avaliação realizada/unidade)	10	1000	3	90	2	8	101.787.496	100.248.252	0	3.738.786	96.509.466
			10	1050	3	90	2	8	29.522.439	29.522.439	0	0	29.522.439
			10	1128	3	90	2	8	20.971.219	20.971.219	0	0	20.971.219
			10	1050	3	90	2	9	7.380.609	7.380.609	0	0	7.380.609
			10	1128	3	90	2	9	5.242.804	5.242.804	0	0	5.242.804
			10	1000	3	91	2	8	3.605.030	3.605.030	0	74.724	3.530.306
12.364.5113.6503.0001	000004567	Censo Escolar da Educação Superior/Nacional/(META : 1 Censo realizado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	699.050	699.050	0	8.132	690.918
			10	1000	3	91	2	8	20.000	20.000	0	233	19.767
TOTAL DA UO:									**1.414.003.043**	**1.397.571.988**	**0**	**31.358.333**	**1.366.213.655**
Unidade Orçamentária:	**26291**	**Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**223.109.453**	**221.720.400**	**0**	**1.560.015**	**220.160.385**
09.272.0032.0181.0053	000004574	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	25.514.489	25.514.489	0	0	25.514.489
12.122.0032.2000.0053	000004568	Administração da Unidade/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	8	80.200.268	79.010.538	0	1.336.715	77.673.823
			10	1050	3	90	2	8	12.704.703	12.704.703	0	0	12.704.703
			10	1050	3	90	2	9	3.176.175	3.176.175	0	0	3.176.175
			10	1000	3	91	2	8	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	1000	4	90	2	8	13.398.182	13.198.859	0	223.300	12.975.559
12.122.0032.216H.0001	000004572	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes											

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26291**	**Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**223.109.453**	**221.720.400**	**0**	**1.560.015**	**220.160.385**
12.122.0032.216H.0001	000004572	Públicos/Nacional/(META : 7 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	290.583	290.583	0	0	290.583
12.128.0032.4572.0053	000004573	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Distrito Federal/(META : 120 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	964.149	964.149	0	0	964.149
12.331.0032.2004.0053	000004569	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	811.397	811.397	0	0	811.397
12.331.0032.212B.0053	000004571	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	3.054.166	3.054.166	0	0	3.054.166
12.364.0032.20TP.0053	000004570	Ativos Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	66.968.979	66.968.979	0	0	66.968.979
12.846.0032.09HB.0053	000004575	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	15.026.362	15.026.362	0	0	15.026.362
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0053	000004576	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade				**1.163.637.721**	**1.145.657.875**	**0**	**33.248.568**	**1.112.409.307**
12.368.5111.00O0.0001	000004578	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica/Nacional/(META : 108165 Bolsa concedida/unidade)	10 1000 3 90 2 8	998.392.864	982.966.282	0	30.496.120	952.470.162
12.368.5111.20RJ.0001	000004577	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica/Nacional/(META : 383 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	155.371.813	152.971.100	0	2.587.995	150.383.105
			10 1000 4 90 2 8	9.873.044	9.720.493	0	164.453	9.556.040
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade				**4.017.211.053**	**3.955.139.457**	**0**	**113.633.205**	**3.841.506.252**
12.364.5113.0487.0001	000004582	Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior/Nacional/(META : 110364 Bolsa concedida/unidade)	10 1000 3 90 2 8	3.460.711.053	3.407.238.168	0	97.906.081	3.309.332.087
12.364.5113.20GK.0001	000004579	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/Nacional/(META : 440 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	41.500.000	40.858.767	0	1.309.555	39.549.212
			10 1000 4 90 2 8	1.500.000	1.476.823	0	47.333	1.429.490
12.364.5113.20RN.0001	000004580	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação/Nacional/(META : 3000 Avaliação realizada/unidade)	10 1000 3 90 2 8	13.500.000	13.291.407	0	224.866	13.066.541
12.573.5113.2317.0001	000004581	Acesso à Informação Científica e Tecnológica/Nacional/(META : 91000 Acesso realizado/milhar)	10 1000 3 90 2 8	500.000.000	492.274.292	0	14.145.370	478.128.922
TOTAL DA UO:				**5.403.971.227**	**5.322.530.732**	**0**	**148.441.788**	**5.174.088.944**
Unidade Orçamentária:	**26292**	**Fundação Joaquim Nabuco**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**140.991.306**	**141.107.123**	**0**	**497.666**	**140.609.457**
09.272.0032.0181.0026	000004591	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	20 1000 1 90 1 0	44.240.298	44.240.298	0	0	44.240.298
			20 1056 1 90 1 0	19.552.782	19.552.782	0	0	19.552.782
12.122.0032.2000.0026	000004583	Administração da Unidade/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 8	25.758.406	25.413.163	0	429.944	24.983.219
			10 1050 3 90 2 8	303.207	303.207	0	0	303.207

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26292**	**Fundação Joaquim Nabuco**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**140.991.306**	**141.107.123**	**0**	**497.666**	**140.609.457**
12.122.0032.2000.0026	000004583	Administração da Unidade/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10 1050 3 90 2 9	75.801	75.801	0	0	75.801
			10 1000 3 91 2 8	708.360	708.360	0	0	708.360
			10 1000 3 90 6 8	0	500.000	0	0	500.000
			10 1000 4 90 2 8	2.520.241	2.481.301	0	41.979	2.439.322
12.122.0032.216H.0026	000004587	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Pernambuco/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	21.600	21.600	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0026	000004589	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Pernambuco/(META : 50 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	144.080	144.080	0	0	144.080
			10 1000 3 91 2 8	3.000	3.000	0	0	3.000
12.128.0032.6294.0026	000004590	Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável/No Estado de Pernambuco/(META : 40 Curso realizado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	399.608	399.608	0	4.649	394.959
			10 1000 3 90 2 9	99.900	99.900	0	1.162	98.738
			10 1000 3 91 2 0	25.300	25.300	0	294	25.006
			10 1000 3 91 2 9	6.324	6.324	0	74	6.250
12.331.0032.2004.0026	000004584	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	771.352	771.352	0	0	771.352
12.331.0032.212B.0026	000004586	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	1.826.675	1.826.675	0	0	1.826.675
12.364.0032.20TP.0026	000004585	Ativos Civis da União/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	35.849.330	35.849.330	0	0	35.849.330
12.573.0032.4000.0026	000004588	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais/No Estado de Pernambuco/(META : 30 Estudo realizado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	1.156.409	1.156.409	0	19.564	1.136.845
			10 1000 3 91 2 8	8.458	8.458	0	0	8.458
12.846.0032.09HB.0026	000004592	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	7.520.175	7.520.175	0	0	7.520.175
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0026	000004593	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**13.680**	**13.680**	**0**	**241**	**13.439**
28.846.0910.00PW.0001	000004594	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	2.944	2.944	0	47	2.897
			10 1000 3 50 2 9	736	736	0	12	724
28.846.0910.00UU.0002	000004595	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 2 0	8.000	8.000	0	146	7.854
			10 1000 3 80 2 9	2.000	2.000	0	36	1.964
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade				**400.000**	**400.000**	**0**	**6.157**	**393.843**
12.364.5113.20GK.0026	000004596	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Pernambuco/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	370.040	370.040	0	5.696	364.344
			10 1000 3 91 2 8	29.960	29.960	0	461	29.499
TOTAL DA UO:				**141.417.986**	**141.533.803**	**0**	**504.064**	**141.029.739**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26294**	**Hospital de Clínicas de Porto Alegre**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**1.793.640.916**	**1.793.640.916**	**0**	**0**	**1.793.640.916**
12.128.0032.4572.0043	000004600	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 6875 Servidor capacitado/unidade)	201049 3 90 2 8	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
12.302.0032.20TP.0043	000004598	Ativos Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	201000 1 90 1 8	1.729.439.025	1.729.439.025	0	0	1.729.439.025
12.331.0032.2004.0043	000004597	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	201000 3 90 1 8	11.967.683	11.967.683	0	0	11.967.683
12.331.0032.212B.0043	000004599	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	201000 3 90 1 8	51.234.208	51.234.208	0	0	51.234.208
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				**2.110.000**	**2.110.000**	**0**	**0**	**2.110.000**
28.846.0901.0022.0043	000004601	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	201000 1 90 1 0	10.000	10.000	0	0	10.000
28.846.0901.0625.0043	000004602	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	201000 1 90 1 0	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
			201000 3 90 1 0	100.000	100.000	0	0	100.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**252.926**	**252.926**	**0**	**0**	**252.926**
28.846.0909.0536.0043	000004603	Benefícios de Legislação Especial/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	201000 3 90 1 0	252.926	252.926	0	0	252.926
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade				**163.053.563**	**162.075.266**	**0**	**1.054.618**	**161.020.648**
12.302.5113.21D8.0043	000004604	Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Instituição apoiada/unidade)	201000 4 90 2 8	17.400.000	17.131.146	0	289.828	16.841.318
			201048 4 90 2 8	2.047.552	2.047.552	0	0	2.047.552
			201049 4 90 2 8	15.352.448	15.352.448	0	0	15.352.448
12.302.5113.4086.0043	000004605	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Instituição apoiada/unidade)	201000 3 90 2 8	41.392.849	40.753.274	0	689.471	40.063.803
			201049 3 90 2 8	74.367.184	74.367.184	0	0	74.367.184
			201081 3 90 2 8	3.711.996	3.711.996	0	0	3.711.996
			201095 3 90 2 8	38.400	38.400	0	0	38.400
			201049 3 91 2 8	4.221.309	4.221.309	0	0	4.221.309
12.364.5113.00QC.0043	000004606	Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1624 Bolsa concedida/unidade)	201000 3 90 2 8	4.521.825	4.451.957	0	75.319	4.376.638
TOTAL DA UO:				**1.959.057.405**	**1.958.079.108**	**0**	**1.054.618**	**1.957.024.490**
Unidade Orçamentária:	**26298**	**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**315.424.610**	**313.334.582**	**0**	**2.331.404**	**311.003.178**
09.272.0032.0181.0053	000004615	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	201000 1 90 1 0	47.245.034	47.245.034	0	0	47.245.034
			201056 1 90 1 0	32.677.406	32.677.406	0	0	32.677.406
12.122.0032.20RH.0001	000004609	Gerenciamento das Políticas de Educação/Nacional/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	101000 3 80 2 8	8.744.539	8.609.424	0	145.655	8.463.769
			101000 3 90 2 8	11.255.461	11.098.546	0	187.767	10.910.779

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26298**	**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**315.424.610**	**313.334.582**	**0**	**2.331.404**	**311.003.178**
12.122.0032.20TP.0001	000004610	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	72.541.110	72.541.110	0	0	72.541.110
12.122.0032.2000.0053	000004607	Administração da Unidade/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	8	113.251.985	111.540.091	0	1.887.057	109.653.034
			10	1000	3	91	2	8	4.546.474	4.546.474	0	0	4.546.474
			10	1000	4	90	2	8	2.962.544	2.916.769	0	49.346	2.867.423
12.122.0032.216H.0053	000004612	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Distrito Federal/(META : 4 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	122.616	122.616	0	0	122.616
12.128.0032.4572.0053	000004613	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Distrito Federal/(META : 111 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	1.070.116	1.070.116	0	18.104	1.052.012
12.131.0032.4641.0001	000004614	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	8	2.610.106	2.569.777	0	43.475	2.526.302
12.331.0032.2004.0053	000004608	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	1.375.484	1.375.484	0	0	1.375.484
12.331.0032.212B.0053	000004611	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	4.453.712	4.453.712	0	0	4.453.712
12.846.0032.09HB.0053	000004616	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	12.568.023	12.568.023	0	0	12.568.023
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**1.000.000.000**	**0**	**1.000.013.000**
12.362.0909.00W2.0001	000032374	Integralização de cotas pela União em Fundo Privado com o Objetivo de Custear e Gerir Poupança de Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar para Estudantes do Ensino Médio/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	5	90	2	0	0	0	1.000.000.000	0	1.000.000.000
28.846.0909.00S6.0001	000004617	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
0999 Reserva de Contingência									**4.992.818.869**	**4.992.818.869**	**1.475.604**	**0**	**4.994.294.473**
99.999.0999.0Z00.6497	000004618	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	1133	9	99	0	0	4.992.818.869	4.992.818.869	9.726	0	4.992.828.595
			10	1444	9	99	0	0	0	0	1.465.878	0	1.465.878
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade									**66.858.498.363**	**67.063.756.742**	**2.417.766.286**	**3.442.744.530**	**66.038.778.498**
12.306.5111.00PI.0001	000004626	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)/Nacional/(META : 40201966 Estudante atendido/unidade)	20	1133	3	30	1	0	1.859.802.905	1.859.802.905	0	0	1.859.802.905
			20	1133	3	40	1	0	3.548.654.238	3.548.654.238	0	0	3.548.654.238
			20	1133	3	90	1	0	53.450.149	53.450.149	0	0	53.450.149
12.365.5111.00OW.0001	000004624	Apoio à Manutenção da Educação Infantil/Nacional/(META : 450 Ente federativo apoiado/unidade)	10	1000	3	40	2	8	252.590.183	248.687.307	0	7.145.964	241.541.343
12.365.5111.00SU.0001	000004628	Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil/Nacional/(META : 1659 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	40	3	8	164.759.493	161.868.726	41.955.888	48.560.617	155.263.997
			10	1133	4	40	3	8	455.240.507	455.240.507	0	0	455.240.507
12.365.5111.00SU.0043	000031373	Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 11 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	1000	4	40	6	8	0	750.000	0	0	750.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	26298	**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**						
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade				**66.858.498.363**	**67.063.756.742**	**2.417.766.286**	**3.442.744.530**	**66.038.778.498**
12.365.5111.00SU.0043	000031373	Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 11 Projeto apoiado/unidade)	101000 4 99 6 8	0	1.350.000	0	0	1.350.000
12.365.5111.00SU.0051	000031381	Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil/No Estado de Mato Grosso/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	101000 4 40 6 8	0	2.000.000	0	0	2.000.000
12.366.5111.00PH.0001	000004625	Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro para Promover a Alfabetização, a Elevação da Escolaridade e a Integração à Qualificação Profissional, na Educação de Jovens e Adultos/Nacional/(META : 7808 Bolsa concedida/unidade)	101000 3 90 2 8	10.000.001	9.845.487	0	282.907	9.562.580
12.366.5111.214V.0001	000004622	Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos/Nacional/(META : 23000 Pessoa beneficiada/unidade)	101000 3 40 2 8	290.000.000	285.519.091	0	8.204.315	277.314.776
12.367.5111.2F08.0542	000032270	Apoio ao Desenvolvimento Educacional de Altas Habilidades e Superdotação (AH/SD)/No Município de Palmas - TO/(META : 83 Aluno atendido/unidade)	101000 3 90 8 8	0	125.000	0	0	125.000
			101000 4 90 8 8	0	115.000	0	0	115.000
			101133 4 90 8 8	0	10.000	0	0	10.000
12.367.5111.2F08.3341	000032267	Apoio ao Desenvolvimento Educacional de Altas Habilidades e Superdotação (AH/SD)/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 83 Aluno atendido/unidade)	101133 4 90 8 8	0	250.000	0	0	250.000
12.367.5111.2F08.5512	000032268	Apoio ao Desenvolvimento Educacional de Altas Habilidades e Superdotação (AH/SD)/No Município de Goiânia - GO/(META : 83 Aluno atendido/unidade)	101000 3 90 8 8	0	125.000	0	0	125.000
			101000 4 90 8 8	0	115.000	0	0	115.000
			101133 4 90 8 8	0	10.000	0	0	10.000
12.367.5111.2F08.7000	000032266	Apoio ao Desenvolvimento Educacional de Altas Habilidades e Superdotação (AH/SD)/Custeio, Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Nacional/(META : 167 Aluno atendido/unidade)	101000 3 90 8 8	0	250.000	0	0	250.000
			101000 4 90 8 8	0	115.000	0	0	115.000
			101133 4 90 8 8	0	135.000	0	0	135.000
12.368.5111.0E53.0001	000004633	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola/Nacional/(META : 1080 Veículo adquirido/unidade)	101133 4 30 3 8	20.085.000	20.085.000	0	0	20.085.000
			101000 4 40 3 8	351.175.000	345.748.849	89.617.064	103.724.654	331.641.259
			101133 4 40 3 8	80.340.000	80.340.000	0	0	80.340.000
			101000 4 30 8 8	0	987.598	12.500.000	0	13.487.598
			101000 4 40 8 8	0	987.597	12.500.000	0	13.487.597
12.368.5111.0E53.0012	000031378	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola/No Estado do Acre/(META : 8 Veículo adquirido/unidade)	101000 4 99 6 8	0	2.050.000	0	0	2.050.000
12.368.5111.0E53.0015	000031689	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola/No Estado do Pará/(META : 30 Veículo adquirido/unidade)	101000 4 30 2 8	0	10.000.000	0	0	10.000.000
12.368.5111.0E53.0023	000031393	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola/No Estado do Ceará/(META : 3 Veículo adquirido/unidade)	101000 4 99 6 8	0	1.500.000	0	0	1.500.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	26298	**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**						
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade				**66.858.498.363**	**67.063.756.742**	**2.417.766.286**	**3.442.744.530**	**66.038.778.498**
12.368.5111.0E53.0024	000031514	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 2 Veículo adquirido/unidade)	101000 4 40 6 8	0	340.000	0	0	340.000
			101000 4 99 6 8	0	495.000	0	0	495.000
12.368.5111.0E53.0025	000031634	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola/No Estado da Paraíba/(META : 2 Veículo adquirido/unidade)	101000 4 40 6 8	0	1.000	0	0	1.000
12.368.5111.0E53.0029	000031440	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola/No Estado da Bahia/(META : 2 Veículo adquirido/unidade)	101000 4 99 6 8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
12.368.5111.0E53.0031	000031636	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola/No Estado de Minas Gerais/(META : 0 Veículo adquirido/unidade)	101000 4 99 6 8	0	1	0	0	1
12.368.5111.0E53.0033	000031394	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 3 Veículo adquirido/unidade)	101000 4 99 6 8	0	1.500.000	0	0	1.500.000
12.368.5111.0E53.0035	000031496	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola/No Estado de São Paulo/(META : 1 Veículo adquirido/unidade)	101000 4 99 6 8	0	500.000	0	0	500.000
12.368.5111.0E53.0041	000031694	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola/No Estado do Paraná/(META : 108 Veículo adquirido/unidade)	101000 4 30 2 8	0	500.000	0	0	500.000
			101000 4 30 7 8	0	45.723.970	0	0	45.723.970
12.368.5111.0E53.0042	000031492	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola/No Estado de Santa Catarina/(META : 1 Veículo adquirido/unidade)	101000 4 99 6 8	0	500.000	0	0	500.000
12.368.5111.0E53.0051	000031522	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola/No Estado de Mato Grosso/(META : 1 Veículo adquirido/unidade)	101000 4 40 6 8	0	400.000	0	0	400.000
12.368.5111.0E53.0052	000031447	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola/No Estado de Goiás/(META : 47 Veículo adquirido/unidade)	101000 4 30 2 8	0	1.166.667	0	0	1.166.667
			101000 4 40 6 8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			101000 4 99 6 8	0	750.000	0	0	750.000
			101000 4 30 7 8	0	17.413.612	0	0	17.413.612
12.368.5111.0E53.1695	000031554	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola/No Município de Recife - PE/(META : 1 Veículo adquirido/unidade)	101000 4 30 6 8	0	300.000	0	0	300.000
12.368.5111.00O0.0001	000004623	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica/Nacional/(META : 173401 Bolsa concedida/unidade)	101000 3 90 2 8	2	2	0	0	2
			101133 3 90 2 8	154.777.718	154.777.718	0	0	154.777.718
			101133 3 90 2 9	38.694.429	38.694.429	0	0	38.694.429
12.368.5111.00VI.0001	000004629	Apoio à Implantação de Escolas em Tempo Integral/Nacional/(META : 843506 Estudante matriculado/unidade)	101000 3 40 2 8	3.444.643.482	3.390.918.864	0	97.443.059	3.293.475.805

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26298**	**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**											
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade									**66.858.498.363**	**67.063.756.742**	**2.417.766.286**	**3.442.744.530**	**66.038.778.498**
12.368.5111.0509.0001	000004630	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/Nacional/(META : 1200 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	30	2	8	1	1	0	0	1
			10	1133	3	30	2	8	23.584.000	23.584.000	0	0	23.584.000
			10	1133	3	30	2	9	5.896.000	5.896.000	0	0	5.896.000
			10	1000	3	90	2	8	1.350.530.505	1.329.537.898	0	1.049.441.988	280.095.910
			10	1133	3	90	2	8	411.087.497	411.087.497	0	0	411.087.497
			10	1133	3	90	2	9	102.771.873	102.771.873	0	0	102.771.873
			10	1000	3	50	6	8	0	200.000	0	0	200.000
			10	1000	3	99	6	8	0	200.000	0	0	200.000
			10	1000	4	30	2	8	1	1	0	0	1
			10	1133	4	30	2	8	37.520.000	37.115.000	0	0	37.115.000
			10	1000	4	30	8	8	0	1.975.195	0	0	1.975.195
12.368.5111.0509.0012	000031672	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/No Estado do Acre/(META : 22 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	30	2	8	0	1.166.667	0	0	1.166.667
			10	1000	3	30	7	8	0	13.075.094	0	0	13.075.094
12.368.5111.0509.0017	000031510	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/No Estado do Tocantins/(META : 2 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	50	6	8	0	500.000	0	0	500.000
12.368.5111.0509.0023	000031525	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/No Estado do Ceará/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	4	99	6	8	0	400.000	0	0	400.000
12.368.5111.0509.0024	000031467	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	99	6	8	0	600.000	0	0	600.000
12.368.5111.0509.0026	000031429	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/No Estado de Pernambuco/(META : 5 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	30	6	8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
12.368.5111.0509.0029	000031580	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/No Estado da Bahia/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	99	6	8	0	200.000	0	0	200.000
12.368.5111.0509.0031	000031600	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	4	99	6	8	0	300.000	0	0	300.000
12.368.5111.0509.0033	000031530	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 2 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	90	6	8	0	200.000	0	0	200.000
			10	1000	3	99	6	8	0	400.000	0	0	400.000
12.368.5111.0509.0035	000031388	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/No Estado de São Paulo/(META : 32 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	40	6	8	0	1.900.000	0	0	1.900.000
			10	1000	3	50	6	8	0	1.400.000	0	0	1.400.000
			10	1000	3	99	6	8	0	1.939.000	0	0	1.939.000
			10	1000	4	40	6	8	0	1.300.000	0	0	1.300.000
			10	1000	4	99	6	8	0	1.611.000	0	0	1.611.000
12.368.5111.0509.0041	000031391	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/No Estado do Paraná/(META : 12 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	99	6	8	0	1.300.000	0	0	1.300.000
			10	1000	4	30	6	8	0	200.000	0	0	200.000
			10	1000	4	99	6	8	0	1.500.000	0	0	1.500.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26298**	**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**						
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade				**66.858.498.363**	**67.063.756.742**	**2.417.766.286**	**3.442.744.530**	**66.038.778.498**
12.368.5111.0509.0053	000031532	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/No Distrito Federal/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	101000 3 99 6 8	0	400.000	0	0	400.000
12.368.5111.0509.0054	000031380	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	101000 3 40 6 8	0	2.000.000	0	0	2.000.000
12.368.5111.0509.2338	000031567	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/No Município de Vitória da Conquista - BA/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	101000 3 40 6 8	0	213.512	0	0	213.512
12.368.5111.0509.3463	000031627	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/No Município de Cachoeira Paulista - SP/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	101000 3 50 6 8	0	100.000	0	0	100.000
12.368.5111.0969.0001	000004632	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica/Nacional/(META : 4131091 Estudante atendido/unidade)	101000 3 30 1 8	261.611.515	261.611.515	0	0	261.611.515
			101000 3 40 1 8	610.426.870	610.426.870	0	0	610.426.870
12.368.5111.20RP.0001	000004619	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica/Nacional/(META : 6750 Projeto apoiado/unidade)	101000 4 30 3 8	408.152.910	401.846.371	104.157.374	120.553.911	385.449.834
			101133 4 30 3 8	92.539.039	92.539.039	0	0	92.539.039
			101000 4 40 3 8	1.636.221.608	1.610.564.669	416.157.546	486.669.400	1.540.052.815
			101133 4 40 3 8	63.086.443	63.086.443	0	0	63.086.443
			101000 4 99 6 8	0	12.400.000	0	0	12.400.000
			101000 4 30 8 8	0	987.597	50.000.000	0	50.987.597
			101000 4 40 8 8	0	987.598	50.000.000	0	50.987.598
			101000 4 90 8 8	0	1.975.195	0	0	1.975.195
12.368.5111.20RP.0021	000031526	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica/No Estado do Maranhão/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	101000 4 90 6 8	0	400.000	0	0	400.000
12.368.5111.20RP.0026	000031432	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica/No Estado de Pernambuco/(META : 6 Projeto apoiado/unidade)	101000 4 30 6 8	0	700.000	0	0	700.000
			101000 4 40 6 8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
12.368.5111.20RP.0028	000031693	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica/No Estado de Sergipe/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 30 2 8	0	1.750.000	0	0	1.750.000
			101000 3 30 7 8	0	13.800.000	0	0	13.800.000
12.368.5111.20RP.0031	000031493	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica/No Estado de Minas Gerais/(META : 4 Projeto apoiado/unidade)	101000 4 99 6 8	0	1.550.000	0	0	1.550.000
12.368.5111.20RP.0032	000031352	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica/No Estado do Espírito Santo/(META : 12 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 99 6 8	0	400.000	0	0	400.000
			101000 4 99 6 8	0	5.200.000	0	0	5.200.000
12.368.5111.20RP.0033	000031442	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	101000 4 99 6 8	0	1.500.000	0	0	1.500.000
12.368.5111.20RP.0035	000031368	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica/No Estado de São Paulo/(META : 16 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 99 6 8	0	200.000	0	0	200.000
			101000 4 40 6 8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			101000 4 99 6 8	0	4.121.587	0	0	4.121.587
12.368.5111.20RP.0041	000031346	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica/No Estado do Paraná/(META : 37 Projeto apoiado/unidade)	101000 4 30 6 8	0	4.400.000	0	0	4.400.000
			101000 4 40 6 8	0	5.800.000	0	0	5.800.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26298**	**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**											
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade									**66.858.498.363**	**67.063.756.742**	**2.417.766.286**	**3.442.744.530**	**66.038.778.498**
12.368.5111.20RP.0041	000031346	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica/No Estado do Paraná/(META : 37 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	99	6	8	0	1.600.000	0	0	1.600.000
12.368.5111.20RP.0043	000031348	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 36 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	30	2	8	0	875.000	700.000	0	1.575.000
			10	1000	3	30	6	8	0	200.000	0	0	200.000
			10	1000	3	99	6	8	0	300.000	0	0	300.000
			10	1000	3	30	7	8	0	5.400.000	0	0	5.400.000
			10	1000	4	30	6	8	0	5.000.000	0	0	5.000.000
			10	1000	4	40	6	8	0	1.010.000	0	0	1.010.000
			10	1000	4	99	6	8	0	1.500.000	0	0	1.500.000
12.368.5111.20RP.0052	000031358	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica/No Estado de Goiás/(META : 15 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	99	6	8	0	5.058.600	0	0	5.058.600
12.368.5111.20RP.0053	000031402	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica/No Distrito Federal/(META : 132 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	8	0	350.000	0	0	350.000
			10	1000	4	30	2	8	0	700.000	0	0	700.000
			10	1000	4	99	6	8	0	984.847	0	0	984.847
			10	1000	4	30	7	8	0	41.000.000	0	0	41.000.000
12.368.5111.20RP.0054	000031363	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	40	6	8	0	3.000.000	0	0	3.000.000
12.368.5111.20RP.0211	000031382	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica/No Município de Manaus - AM/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	40	6	8	0	2.000.000	0	0	2.000.000
12.368.5111.20RP.1608	000031436	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica/No Município de Caruaru - PE/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	40	6	8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
12.368.5111.20RP.1932	000031411	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica/No Município de Aiquara - BA/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	40	6	8	0	1.200.000	0	0	1.200.000
12.368.5111.20RP.3322	000031364	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica/No Município de Nova Friburgo - RJ/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	40	6	8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	1000	4	40	6	8	0	2.000.000	0	0	2.000.000
12.368.5111.20RP.3341	000031420	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	40	6	8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
12.368.5111.20RP.3900	000031474	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica/No Município de Santo André - SP/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	90	6	8	0	600.000	0	0	600.000
12.368.5111.20RP.7025	000031686	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica/Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Tocantins/(META : 100 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	30	2	8	0	1.750.000	50.000.000	0	51.750.000
			10	1000	4	30	7	8	0	26.812.094	0	0	26.812.094
12.368.5111.20RP.7316	000031685	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica/Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 184 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	30	2	8	0	875.000	0	0	875.000
			10	1000	4	30	7	8	0	58.933.036	0	0	58.933.036
12.368.5111.20RQ.0001	000004620	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica/Nacional/(META : 281823993 Material distribuído/unidade)	10	1000	3	90	2	8	1.337.558.313	1.316.891.145	0	48.107.429	1.268.783.716
			10	1133	3	90	2	8	592.574.656	592.574.656	0	0	592.574.656

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26298**	**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**											
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade									**66.858.498.363**	**67.063.756.742**	**2.417.766.286**	**3.442.744.530**	**66.038.778.498**
12.368.5111.20RQ.0001	000004620	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica/Nacional/(META : 281823993 Material distribuído/unidade)	10	1134	3	90	2	8	116.738.696	116.738.696	0	0	116.738.696
			10	1133	3	90	2	9	148.143.663	148.143.663	0	0	148.143.663
			10	1134	3	90	2	9	29.184.673	29.184.673	0	0	29.184.673
			10	1000	3	91	2	8	5.800.001	5.800.001	0	115.712	5.684.289
12.368.5111.213M.0001	000004621	Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão/Nacional/(META : 100 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	40	2	8	1	1	0	0	1
			10	1133	3	40	2	8	668.800	668.800	0	7.781	661.019
			10	1133	3	40	2	9	167.200	167.200	0	1.945	165.255
12.847.5111.00SB.0001	000004627	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	30	1	8	7.737.763.349	7.737.763.349	19.429.988	0	7.757.193.337
			10	1000	3	40	1	8	23.068.349.899	23.068.349.899	98.263.578	1.472.484.848	21.694.128.629
			10	1008	3	40	1	8	2.109.889.483	2.109.889.483	0	0	2.109.889.483
			10	1014	3	40	1	8	13.786.304.404	13.786.304.404	1.454.781.729	0	15.241.086.133
			10	1130	3	40	1	8	167.764.407	167.764.407	17.703.119	0	185.467.526
12.847.5111.0515.0001	000004631	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica/Nacional/(META : 138920 Escola apoiada/unidade)	10	1000	3	30	1	8	357.421.837	357.421.837	0	0	357.421.837
			10	1000	3	40	1	8	773.414.552	773.414.552	0	0	773.414.552
			10	1000	3	50	1	8	7.015.085	7.015.085	0	0	7.015.085
			10	1000	4	30	1	8	451.180.880	451.180.880	0	0	451.180.880
			10	1000	4	40	1	8	433.986.961	433.986.961	0	0	433.986.961
			10	1000	4	50	1	8	6.930.134	6.930.134	0	0	6.930.134
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									**236.074.167**	**234.576.488**	**0**	**6.678.713**	**227.897.775**
12.363.5112.21B4.0001	000004634	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica/Nacional/(META : 86719 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	236.074.167	232.426.488	0	6.678.713	225.747.775
12.363.5112.21B4.0043	000031511	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 257 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	50	6	8	0	200.000	0	0	200.000
			10	1000	4	30	6	8	0	500.000	0	0	500.000
12.363.5112.21B4.2360	000031577	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica/No Município de Almenara - MG/(META : 73 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	6	8	0	180.000	0	0	180.000
			10	1000	4	90	6	8	0	20.000	0	0	20.000
12.363.5112.21B4.2979	000031562	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica/No Município de Ribeirão das Neves - MG/(META : 92 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	6	8	0	225.000	0	0	225.000
			10	1000	4	90	6	8	0	25.000	0	0	25.000
12.363.5112.21B4.5262	000031445	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica/No Município de Rio Brilhante - MS/(META : 367 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	40	6	8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**452.100.100**	**509.622.832**	**7.700.000**	**8.039.824**	**509.283.008**
12.364.5113.0A12.0001	000004637	Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior/Nacional/(META :	10	1000	3	90	2	0	163.084.880	160.564.988	0	2.716.470	157.848.518

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	26298	**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**						
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade				**452.100.100**	**509.622.832**	**7.700.000**	**8.039.824**	**509.283.008**
12.364.5113.0A12.0001	000004637	12130 Estudante atendido/unidade)	10 1000 3 90 2 9	40.771.220	40.771.220	0	0	40.771.220
12.364.5113.00QH.0001	000004636	Concessão de Bolsas no Âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)/Nacional/(META : 8003 Bolsa concedida/unidade)	10 1444 3 91 2 8	100.800.000	100.800.000	0	1.172.702	99.627.298
			10 1444 3 91 2 9	25.200.000	25.200.000	0	293.176	24.906.824
12.364.5113.0048.0013	000031397	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/No Estado do Amazonas/(META : 2 Entidade apoiada/unidade)	10 1000 3 90 6 8	0	250.000	0	0	250.000
			10 1000 4 90 6 8	0	1.889.698	0	0	1.889.698
12.364.5113.0048.0016	000031489	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/No Estado do Amapá/(META : 1 Entidade apoiada/unidade)	10 1000 3 30 6 8	0	500.000	0	0	500.000
12.364.5113.0048.0017	000031416	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/No Estado do Tocantins/(META : 8 Entidade apoiada/unidade)	10 1000 3 99 6 8	0	100.000	0	0	100.000
			10 1000 4 30 6 8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10 1000 4 99 6 8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
12.364.5113.0048.0021	000031482	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/No Estado do Maranhão/(META : 5 Entidade apoiada/unidade)	10 1000 4 30 6 8	0	1.050.000	0	0	1.050.000
			10 1000 4 90 6 8	0	300.000	0	0	300.000
12.364.5113.0048.0024	000031519	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 4 Entidade apoiada/unidade)	10 1000 3 99 6 8	0	200.000	0	0	200.000
			10 1000 4 30 6 8	0	400.000	0	0	400.000
			10 1000 4 90 6 8	0	400.000	0	0	400.000
			10 1000 4 99 6 8	0	200.000	0	0	200.000
12.364.5113.0048.0025	000031690	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/No Estado da Paraíba/(META : 3 Entidade apoiada/unidade)	10 1000 4 30 2 8	0	700.000	0	0	700.000
			10 1000 4 30 7 8	0	2.650.000	0	0	2.650.000
12.364.5113.0048.0026	000031472	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/No Estado de Pernambuco/(META : 8 Entidade apoiada/unidade)	10 1000 4 40 6 8	0	600.000	0	0	600.000
			10 1000 4 90 6 8	0	500.000	0	0	500.000
			10 1000 4 99 6 8	0	1.250.000	0	0	1.250.000
12.364.5113.0048.0027	000031446	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/No Estado de Alagoas/(META : 6 Entidade apoiada/unidade)	10 1000 3 30 6 8	0	500.000	0	0	500.000
			10 1000 4 30 6 8	0	500.000	0	0	500.000
			10 1000 4 99 6 8	0	500.000	0	0	500.000
12.364.5113.0048.0029	000031408	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/No Estado da Bahia/(META : 4 Entidade apoiada/unidade)	10 1000 3 30 6 8	0	300.000	0	0	300.000
			10 1000 4 30 6 8	0	900.000	0	0	900.000
12.364.5113.0048.0031	000031434	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/No Estado de Minas Gerais/(META : 7 Entidade apoiada/unidade)	10 1000 3 99 6 8	0	350.000	0	0	350.000
			10 1000 4 90 6 8	0	400.000	0	0	400.000
			10 1000 4 99 6 8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
12.364.5113.0048.0033	000031529	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Entidade apoiada/unidade)	10 1000 4 99 6 8	0	400.000	0	0	400.000
12.364.5113.0048.0035	000031406	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/No Estado de São Paulo/(META : 8 Entidade apoiada/unidade)	10 1000 3 30 6 8	0	350.000	0	0	350.000
			10 1000 3 90 6 8	0	550.000	0	0	550.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26298**	**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**						
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade				**452.100.100**	**509.622.832**	**7.700.000**	**8.039.824**	**509.283.008**
12.364.5113.0048.0035	000031406	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/No Estado de São Paulo/(META : 8 Entidade apoiada/unidade)	10 1000 3 99 6 8	0	1.800.000	0	0	1.800.000
			10 1000 4 40 6 8	0	600.000	0	0	600.000
			10 1000 4 90 6 8	0	950.000	0	0	950.000
12.364.5113.0048.0041	000031385	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/No Estado do Paraná/(META : 21 Entidade apoiada/unidade)	10 1000 3 30 6 8	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			10 1000 3 99 6 8	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			10 1000 4 30 6 8	0	700.000	0	0	700.000
			10 1000 4 99 6 8	0	1.200.000	0	0	1.200.000
12.364.5113.0048.0042	000031504	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/No Estado de Santa Catarina/(META : 4 Entidade apoiada/unidade)	10 1000 4 99 6 8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
12.364.5113.0048.0043	000031521	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 2 Entidade apoiada/unidade)	10 1000 4 30 6 8	0	300.000	0	0	300.000
			10 1000 4 90 6 8	0	400.000	0	0	400.000
12.364.5113.0048.0052	000031585	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/No Estado de Goiás/(META : 1 Entidade apoiada/unidade)	10 1000 3 99 6 8	0	200.000	0	0	200.000
			10 1000 4 99 6 8	0	200.000	0	0	200.000
12.364.5113.0048.0667	000031635	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/No Município de Miranda do Norte - MA/(META : 1 Entidade apoiada/unidade)	10 1000 3 30 6 8	0	100	0	0	100
12.364.5113.0048.7001	000031417	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) - No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Entidade apoiada/unidade)	10 1000 3 30 6 8	0	1.050.000	0	0	1.050.000
12.364.5113.0048.7009	000031556	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) - No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1 Entidade apoiada/unidade)	10 1000 4 99 6 8	0	300.000	0	0	300.000
12.364.5113.0048.7018	000031673	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Universidade do Estado do Amapá (UEAP) - No Estado do Amapá/(META : 1 Entidade apoiada/unidade)	10 1000 3 30 7 8	0	600.000	0	0	600.000
			10 1000 4 30 7 8	0	7.100.000	0	0	7.100.000
12.364.5113.0048.7023	000031524	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp) - No Estado de São Paulo/(META : 1 Entidade apoiada/unidade)	10 1000 4 30 2 8	0	2.000.000	7.000.000	0	9.000.000
			10 1000 4 30 6 8	0	400.000	0	0	400.000
12.364.5113.0048.7027	000031698	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS) - No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Entidade apoiada/unidade)	10 1000 4 30 2 8	0	875.000	700.000	0	1.575.000
			10 1000 4 30 7 8	0	6.850.000	0	0	6.850.000
12.364.5113.0048.7492	000031676	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Custeio, Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado da Bahia/(META : 4 Entidade apoiada/unidade)	10 1000 4 30 2 8	0	1.166.667	0	0	1.166.667
			10 1000 4 30 7 8	0	8.100.000	0	0	8.100.000
12.364.5113.0048.7493	000031469	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES) - No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Entidade apoiada/unidade)	10 1000 4 30 6 8	0	600.000	0	0	600.000
12.364.5113.0048.7494	000031678	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Custeio, Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Ceará/(META : 4	10 1000 3 30 7 8	0	350.000	0	0	350.000
			10 1000 4 30 2 8	0	250.000	0	0	250.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26298**	**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**						
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade				**452.100.100**	**509.622.832**	**7.700.000**	**8.039.824**	**509.283.008**
12.364.5113.0048.7494	000031678	Entidade apoiada/unidade)	10 1000 4 30 7 8	0	1.950.000	0	0	1.950.000
12.364.5113.0048.7495	000032265	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Equipamentos e Material Permanente - Nacional/(META : 1 Entidade apoiada/unidade)	10 1000 4 30 8 8	0	250.000	0	0	250.000
12.364.5113.20GK.0001	000004635	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/Nacional/(META : 835 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	122.244.000	120.355.159	0	3.857.476	116.497.683
TOTAL DA UO:				**72.854.929.109**	**73.114.122.513**	**3.426.941.890**	**3.459.794.471**	**73.081.269.932**
Unidade Orçamentária:	**26350**	**Fundação Universidade Federal da Grande Dourados**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**265.806.025**	**265.806.025**	**0**	**0**	**265.806.025**
09.272.0032.0181.0054	000004643	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	21.289.216	21.289.216	0	0	21.289.216
12.128.0032.4572.0054	000004641	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 200 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	100.000	100.000	0	0	100.000
12.131.0032.4641.0054	000004642	Publicidade de Utilidade Pública/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 8	150.000	150.000	0	0	150.000
12.331.0032.2004.0054	000004638	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	2.724.365	2.724.365	0	0	2.724.365
12.331.0032.212B.0054	000004640	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	10.845.372	10.845.372	0	0	10.845.372
12.364.0032.20TP.0054	000004639	Ativos Civis da União/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	193.564.644	193.564.644	0	0	193.564.644
12.846.0032.09HB.0054	000004644	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	37.132.428	37.132.428	0	0	37.132.428
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0054	000004645	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**112.476**	**112.476**	**0**	**0**	**112.476**
28.846.0910.00PW.0001	000004646	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1050 3 50 2 0	74.176	74.176	0	0	74.176
28.846.0910.00UU.0002	000004647	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10 1050 3 80 2 0	38.300	38.300	0	0	38.300
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade				**45.078.076**	**54.392.904**	**0**	**1.047.252**	**53.345.652**
12.364.5113.20GK.0054	000004648	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	2.602.200	2.569.719	0	82.361	2.487.358
12.364.5113.20RK.0054	000004649	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 9716 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	19.945.190	19.654.394	0	591.022	19.063.372

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26350**	**Fundação Universidade Federal da Grande Dourados**											
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**45.078.076**	**54.392.904**	**0**	**1.047.252**	**53.345.652**
12.364.5113.20RK.0054	000004649	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 9716 Estudante matriculado/unidade)	10	1050	3	90	2	8	1.838.260	1.838.260	0	0	1.838.260
			10	1000	3	91	2	8	2.155.865	2.155.865	0	28.843	2.127.022
			10	1000	3	99	6	8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	1050	4	90	2	8	809.196	809.196	0	0	809.196
			10	1051	4	90	2	8	263.030	263.030	0	0	263.030
12.364.5113.21D7.0054	000004650	Apoio à Educação a Distância/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	108.222	108.222	0	0	108.222
12.364.5113.21GS.0054	000004651	Internacionalização da Educação Superior/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	23.026	23.026	0	0	23.026
12.364.5113.4002.0054	000004652	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 5508 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	7.384.744	7.271.655	0	123.023	7.148.632
			10	1000	3	90	2	9	1.846.185	1.846.185	0	0	1.846.185
			10	1000	4	90	2	0	89.491	89.491	0	0	89.491
12.364.5113.8282.0054	000004653	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 4 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	8.012.666	7.888.860	0	222.003	7.666.857
			10	1000	3	90	7	8	0	3.000.000	0	0	3.000.000
			10	1000	4	90	2	8	1	875.001	0	0	875.001
			10	1000	4	90	7	8	0	5.000.000	0	0	5.000.000
TOTAL DA UO:									**311.009.577**	**320.324.405**	**0**	**1.047.252**	**319.277.153**
Unidade Orçamentária:	**26351**	**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**344.818.890**	**344.818.890**	**0**	**0**	**344.818.890**
09.272.0032.0181.0029	000004659	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	13.546.026	13.546.026	0	0	13.546.026
12.122.0032.216H.0029	000004657	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado da Bahia/(META : 4 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	80.000	80.000	0	0	80.000
12.128.0032.4572.0029	000004658	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado da Bahia/(META : 175 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	150.000	150.000	0	0	150.000
12.331.0032.2004.0029	000004654	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	2.546.477	2.546.477	0	0	2.546.477
12.331.0032.212B.0029	000004656	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	19.461.940	19.461.940	0	0	19.461.940
12.364.0032.20TP.0029	000004655	Ativos Civis da União/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	259.196.187	259.196.187	0	0	259.196.187
12.846.0032.09HB.0029	000004660	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	49.838.260	49.838.260	0	0	49.838.260
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0029	000004661	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado da Bahia/(META :	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26351**	**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**						
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0029	000004661	- -/-)						
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**87.000**	**87.000**	**0**	**1.451**	**85.549**
28.846.0910.00PW.0001	000004662	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 50 2 0	49.600	49.600	0	798	48.802
			101000 3 50 2 9	12.400	12.400	0	199	12.201
28.846.0910.00UU.0002	000004663	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	101000 3 80 2 0	20.000	20.000	0	363	19.637
			101000 3 80 2 9	5.000	5.000	0	91	4.909
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade				**48.949.964**	**49.004.912**	**0**	**1.177.372**	**47.827.540**
12.364.5113.20GK.0029	000004664	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado da Bahia/(META : 123 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 90 2 8	1.000.000	1.000.000	0	15.393	984.607
			101050 3 90 2 8	847.010	847.010	0	0	847.010
			101000 3 99 6 8	0	500.000	0	0	500.000
			101000 4 90 6 8	0	200.000	0	0	200.000
12.364.5113.20RK.0029	000004665	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado da Bahia/(META : 9500 Estudante matriculado/unidade)	101000 3 90 2 8	33.563.806	33.057.523	0	994.064	32.063.459
			101050 3 90 2 8	500.000	500.000	0	0	500.000
			101000 4 90 2 8	367.570	367.570	0	4.918	362.652
12.364.5113.21D7.0029	000004666	Apoio à Educação a Distância/No Estado da Bahia/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	101000 4 90 2 8	54.537	54.537	0	0	54.537
12.364.5113.21GS.0029	000004667	Internacionalização da Educação Superior/No Estado da Bahia/(META : 8 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 90 2 8	220.000	220.000	0	0	220.000
12.364.5113.4002.0029	000004668	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado da Bahia/(META : 2970 Estudante assistido/unidade)	101000 3 90 2 0	9.621.633	9.482.864	0	160.432	9.322.432
			101000 3 90 2 9	2.405.408	2.405.408	0	0	2.405.408
			101000 4 90 2 0	120.000	120.000	0	0	120.000
12.364.5113.8282.0029	000004669	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado da Bahia/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	101000 4 90 2 8	250.000	250.000	0	2.565	247.435
TOTAL DA UO:				**393.868.854**	**393.923.802**	**0**	**1.178.823**	**392.744.979**
Unidade Orçamentária:	**26352**	**Fundação Universidade Federal do ABC**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**328.086.440**	**328.086.440**	**0**	**0**	**328.086.440**
09.272.0032.0181.0035	000004675	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	201056 1 90 1 0	6.293.885	6.293.885	0	0	6.293.885
12.122.0032.216H.0035	000004673	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de São Paulo/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	101000 3 90 2 8	21.600	21.600	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0035	000004674	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de São Paulo/(META : 125 Servidor capacitado/unidade)	101000 3 90 2 8	120.000	120.000	0	0	120.000
12.331.0032.2004.0035	000004670	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	101000 3 90 1 8	2.147.116	2.147.116	0	0	2.147.116

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26352**	**Fundação Universidade Federal do ABC**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**328.086.440**	**328.086.440**	**0**	**0**	**328.086.440**
12.331.0032.212B.0035	000004672	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	101000 3 90 1 8	14.363.729	14.363.729	0	0	14.363.729
12.364.0032.20TP.0035	000004671	Ativos Civis da União/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	101000 1 90 1 8	253.112.550	253.112.550	0	0	253.112.550
12.846.0032.09HB.0035	000004676	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	101000 1 91 0 8	52.027.560	52.027.560	0	0	52.027.560
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0035	000004677	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**173.836**	**173.836**	**0**	**2.896**	**170.940**
28.846.0910.00PW.0001	000004678	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 50 2 0	101.141	101.141	0	1.627	99.514
			101000 3 50 2 9	25.285	25.285	0	407	24.878
28.846.0910.00UU.0002	000004679	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	101000 3 80 2 0	37.928	37.928	0	690	37.238
			101000 3 80 2 9	9.482	9.482	0	172	9.310
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade				**58.366.908**	**64.566.867**	**0**	**1.395.827**	**63.171.040**
12.364.5113.15R3.0035	000004685	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de São Paulo/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	101000 4 90 2 8	1.000.000	984.549	0	0	984.549
12.364.5113.20GK.0035	000004680	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de São Paulo/(META : 208 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 90 2 8	3.010.000	2.963.647	0	94.987	2.868.660
12.364.5113.20RK.0035	000004681	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de São Paulo/(META : 35104 Estudante matriculado/unidade)	101000 3 90 2 8	36.942.295	36.378.345	0	1.118.956	35.259.389
			101050 3 90 2 8	2.372.151	2.372.151	0	0	2.372.151
			101000 3 91 2 8	2.465.380	2.465.380	0	34.710	2.430.670
			101000 3 90 6 8	0	3.800.000	0	0	3.800.000
			101000 4 90 2 8	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			101000 4 90 6 8	0	650.000	0	0	650.000
12.364.5113.21GS.0035	000004682	Internacionalização da Educação Superior/No Estado de São Paulo/(META : 23 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 90 2 8	305.738	305.738	0	0	305.738
12.364.5113.4002.0035	000004683	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de São Paulo/(META : 7707 Estudante assistido/unidade)	101000 3 90 2 0	8.217.076	8.092.789	0	136.915	7.955.874
			101000 3 90 2 9	2.054.268	2.054.268	0	0	2.054.268
12.364.5113.8282.0001	000031507	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/Nacional/(META : 4 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 99 6 8	0	500.000	0	0	500.000
12.364.5113.8282.0035	000004684	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de São Paulo/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	101000 4 90 2 8	1.000.000	1.000.000	0	10.259	989.741
			101050 4 90 2 8	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
TOTAL DA UO:				**386.640.184**	**392.840.143**	**0**	**1.398.723**	**391.441.420**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26358**	**Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**131.068.129**	**131.068.129**	**0**	**0**	**131.068.129**
09.272.0032.0181.0027	000004689	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	38.117.482	38.117.482	0	0	38.117.482
12.302.0032.20TP.0027	000004687	Ativos Civis da União/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	8	72.514.367	72.514.367	0	0	72.514.367
12.331.0032.2004.0027	000004686	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	296.551	296.551	0	0	296.551
12.331.0032.212B.0027	000004688	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	4.109.923	4.109.923	0	0	4.109.923
12.846.0032.09HB.0027	000004690	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	20	1000	1	91	0	8	16.029.806	16.029.806	0	0	16.029.806
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0027	000004691	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
TOTAL DA UO:									**131.081.129**	**131.081.129**	**0**	**0**	**131.081.129**
Unidade Orçamentária:	**26359**	**Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**128.428.229**	**128.428.229**	**0**	**0**	**128.428.229**
09.272.0032.0181.0029	000004695	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	7.494.162	7.494.162	0	0	7.494.162
12.302.0032.20TP.0029	000004693	Ativos Civis da União/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	8	93.466.643	93.466.643	0	0	93.466.643
12.331.0032.2004.0029	000004692	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	1.043.746	1.043.746	0	0	1.043.746
12.331.0032.212B.0029	000004694	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	6.518.871	6.518.871	0	0	6.518.871
12.846.0032.09HB.0029	000004696	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	20	1000	1	91	0	8	19.904.807	19.904.807	0	0	19.904.807
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0029	000004697	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
TOTAL DA UO:									**128.441.229**	**128.441.229**	**0**	**0**	**128.441.229**
Unidade Orçamentária:	**26362**	**Hospital Universitário Walter Cantídio**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**169.999.715**	**169.999.715**	**0**	**0**	**169.999.715**
09.272.0032.0181.0023	000004701	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	51.687.441	51.687.441	0	0	51.687.441
12.302.0032.20TP.0023	000004699	Ativos Civis da União/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	8	91.846.660	91.846.660	0	0	91.846.660
12.331.0032.2004.0023	000004698	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,	20	1000	3	90	1	8	1.149.144	1.149.144	0	0	1.149.144

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26362**	**Hospital Universitário Walter Cantídio**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**169.999.715**	**169.999.715**	**0**	**0**	**169.999.715**
12.331.0032.2004.0023	000004698	Militares e seus Dependentes/No Estado do Ceará/(META : - -/-)						
12.331.0032.212B.0023	000004700	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	201000 3 90 1 8	5.053.851	5.053.851	0	0	5.053.851
12.846.0032.09HB.0023	000004702	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	201000 1 91 0 8	20.262.619	20.262.619	0	0	20.262.619
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0023	000004703	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	201000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
TOTAL DA UO:				**170.012.715**	**170.012.715**	**0**	**0**	**170.012.715**
Unidade Orçamentária:	**26363**	**Maternidade-Escola Assis Chateaubriand**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**84.869.387**	**84.869.387**	**0**	**0**	**84.869.387**
09.272.0032.0181.0023	000004707	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	201000 1 90 1 0	2.982.947	2.982.947	0	0	2.982.947
			201056 1 90 1 0	24.864.912	24.864.912	0	0	24.864.912
12.302.0032.20TP.0023	000004705	Ativos Civis da União/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	201000 1 90 1 8	44.180.026	44.180.026	0	0	44.180.026
12.331.0032.2004.0023	000004704	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	201000 3 90 1 8	623.744	623.744	0	0	623.744
12.331.0032.212B.0023	000004706	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	201000 3 90 1 8	2.654.490	2.654.490	0	0	2.654.490
12.846.0032.09HB.0023	000004708	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	201000 1 91 0 8	9.563.268	9.563.268	0	0	9.563.268
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0023	000004709	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	201000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
TOTAL DA UO:				**84.882.387**	**84.882.387**	**0**	**0**	**84.882.387**
Unidade Orçamentária:	**26364**	**Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**132.286.350**	**132.286.350**	**0**	**0**	**132.286.350**
09.272.0032.0181.0032	000004713	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	201000 1 90 1 0	18.142.268	18.142.268	0	0	18.142.268
			201056 1 90 1 0	34.318.322	34.318.322	0	0	34.318.322
12.302.0032.20TP.0032	000004711	Ativos Civis da União/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	201000 1 90 1 8	61.591.416	61.591.416	0	0	61.591.416
12.331.0032.2004.0032	000004710	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	201000 3 90 1 8	994.185	994.185	0	0	994.185
12.331.0032.212B.0032	000004712	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	201000 3 90 1 8	4.041.025	4.041.025	0	0	4.041.025

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26364**	**Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**132.286.350**	**132.286.350**	**0**	**0**	**132.286.350**
12.846.0032.09HB.0032	000004714	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	201000 1 91 0 8	13.199.134	13.199.134	0	0	13.199.134
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0032	000004715	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	201000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
TOTAL DA UO:				**132.299.350**	**132.299.350**	**0**	**0**	**132.299.350**
Unidade Orçamentária:	**26365**	**Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**127.550.491**	**127.550.491**	**0**	**0**	**127.550.491**
09.272.0032.0181.0052	000004719	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	201056 1 90 1 0	4.534.894	4.534.894	0	0	4.534.894
12.302.0032.20TP.0052	000004717	Ativos Civis da União/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	201000 1 90 1 8	95.433.375	95.433.375	0	0	95.433.375
12.331.0032.2004.0052	000004716	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	201000 3 90 1 8	1.814.634	1.814.634	0	0	1.814.634
12.331.0032.212B.0052	000004718	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	201000 3 90 1 8	6.104.542	6.104.542	0	0	6.104.542
12.846.0032.09HB.0052	000004720	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	201000 1 91 0 8	19.663.046	19.663.046	0	0	19.663.046
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0052	000004721	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	201000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
TOTAL DA UO:				**127.563.491**	**127.563.491**	**0**	**0**	**127.563.491**
Unidade Orçamentária:	**26366**	**Hospital Universitário Antonio Pedro**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**180.778.534**	**180.778.534**	**0**	**0**	**180.778.534**
12.302.0032.20TP.0033	000004723	Ativos Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	201000 1 90 1 8	140.025.908	140.025.908	0	0	140.025.908
12.331.0032.2004.0033	000004722	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	201000 3 90 1 8	749.032	749.032	0	0	749.032
12.331.0032.212B.0033	000004724	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	201000 3 90 1 8	9.694.029	9.694.029	0	0	9.694.029
12.846.0032.09HB.0033	000004725	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	201000 1 91 0 8	30.309.565	30.309.565	0	0	30.309.565
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0033	000004726	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	201000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26366**	**Hospital Universitário Antonio Pedro**						
TOTAL DA UO:				**180.791.534**	**180.791.534**	**0**	**0**	**180.791.534**
Unidade Orçamentária:	**26367**	**Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**49.207.081**	**49.207.081**	**0**	**0**	**49.207.081**
09.272.0032.0181.0031	000004730	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	201056 1 90 1 0	9.811.100	9.811.100	0	0	9.811.100
12.302.0032.20TP.0031	000004728	Ativos Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	201000 1 90 1 8	30.154.439	30.154.439	0	0	30.154.439
12.331.0032.2004.0031	000004727	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	201000 3 90 1 8	595.673	595.673	0	0	595.673
12.331.0032.212B.0031	000004729	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	201000 3 90 1 8	1.779.204	1.779.204	0	0	1.779.204
12.846.0032.09HB.0031	000004731	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	201000 1 91 0 8	6.866.665	6.866.665	0	0	6.866.665
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0031	000004732	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	201000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
TOTAL DA UO:				**49.220.081**	**49.220.081**	**0**	**0**	**49.220.081**
Unidade Orçamentária:	**26368**	**Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**262.889.279**	**262.889.279**	**0**	**0**	**262.889.279**
09.272.0032.0181.0031	000004736	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	201000 1 90 1 0	44.424.530	44.424.530	0	0	44.424.530
			201056 1 90 1 0	63.610.228	63.610.228	0	0	63.610.228
12.302.0032.20TP.0031	000004734	Ativos Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	201000 1 90 1 8	116.821.809	116.821.809	0	0	116.821.809
12.331.0032.2004.0031	000004733	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	201000 3 90 1 8	3.284.814	3.284.814	0	0	3.284.814
12.331.0032.212B.0031	000004735	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	201000 3 90 1 8	10.282.834	10.282.834	0	0	10.282.834
12.846.0032.09HB.0031	000004737	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	201000 1 91 0 8	24.465.064	24.465.064	0	0	24.465.064
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0031	000004738	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	201000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
TOTAL DA UO:				**262.902.279**	**262.902.279**	**0**	**0**	**262.902.279**
Unidade Orçamentária:	**26369**	**Hospital Universitário João de Barros Barreto**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**104.027.103**	**104.027.103**	**0**	**0**	**104.027.103**
09.272.0032.0181.0015	000004742	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Pará/(META : - -	201056 1 90 1 0	20.361.705	20.361.705	0	0	20.361.705

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26369**	**Hospital Universitário João de Barros Barreto**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**104.027.103**	**104.027.103**	**0**	**0**	**104.027.103**
09.272.0032.0181.0015	000004742	/-)						
12.302.0032.20TP.0015	000004740	Ativos Civis da União/No Estado do Pará/(META : - -/-)	201000 1 90 1 8	66.450.052	66.450.052	0	0	66.450.052
12.331.0032.2004.0015	000004739	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Pará/(META : - -/-)	201000 3 90 1 8	464.969	464.969	0	0	464.969
12.331.0032.212B.0015	000004741	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Pará/(META : - -/-)	201000 3 90 1 8	3.091.758	3.091.758	0	0	3.091.758
12.846.0032.09HB.0015	000004743	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Pará/(META : - -/-)	201000 1 91 0 8	13.658.619	13.658.619	0	0	13.658.619
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0015	000004744	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Pará/(META : - -/-)	201000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
TOTAL DA UO:				**104.040.103**	**104.040.103**	**0**	**0**	**104.040.103**
Unidade Orçamentária:	**26370**	**Hospital Universitário Bettina Ferro Souza**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**15.140.302**	**15.140.302**	**0**	**0**	**15.140.302**
09.272.0032.0181.0015	000004748	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Pará/(META : - -/-)	201056 1 90 1 0	3.318.718	3.318.718	0	0	3.318.718
12.302.0032.20TP.0015	000004746	Ativos Civis da União/No Estado do Pará/(META : - -/-)	201000 1 90 1 8	9.161.206	9.161.206	0	0	9.161.206
12.331.0032.2004.0015	000004745	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Pará/(META : - -/-)	201000 3 90 1 8	94.946	94.946	0	0	94.946
12.331.0032.212B.0015	000004747	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Pará/(META : - -/-)	201000 3 90 1 8	587.404	587.404	0	0	587.404
12.846.0032.09HB.0015	000004749	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Pará/(META : - -/-)	201000 1 91 0 8	1.978.028	1.978.028	0	0	1.978.028
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0015	000004750	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Pará/(META : - -/-)	201000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
TOTAL DA UO:				**15.153.302**	**15.153.302**	**0**	**0**	**15.153.302**
Unidade Orçamentária:	**26371**	**Hospital Universitário Lauro Wanderley**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**212.477.714**	**212.477.714**	**0**	**0**	**212.477.714**
09.272.0032.0181.0025	000004754	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	201000 1 90 1 0	30.869.694	30.869.694	0	0	30.869.694
			201056 1 90 1 0	54.872.547	54.872.547	0	0	54.872.547
12.302.0032.20TP.0025	000004752	Ativos Civis da União/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	201000 1 90 1 8	98.688.809	98.688.809	0	0	98.688.809
12.331.0032.2004.0025	000004751	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	201000 3 90 1 8	2.063.774	2.063.774	0	0	2.063.774

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26371**	**Hospital Universitário Lauro Wanderley**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**212.477.714**	**212.477.714**	**0**	**0**	**212.477.714**
12.331.0032.212B.0025	000004753	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	4.878.417	4.878.417	0	0	4.878.417
12.846.0032.09HB.0025	000004755	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	20	1000	1	91	0	8	21.104.473	21.104.473	0	0	21.104.473
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**46.362**	**46.362**	**0**	**0**	**46.362**
28.846.0909.00S6.0025	000004756	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0025	000004757	Benefícios de Legislação Especial/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	33.362	33.362	0	0	33.362
TOTAL DA UO:									**212.524.076**	**212.524.076**	**0**	**0**	**212.524.076**
Unidade Orçamentária:	**26372**	**Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**187.336.677**	**187.336.677**	**0**	**0**	**187.336.677**
09.272.0032.0181.0041	000004761	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	2.270.723	2.270.723	0	0	2.270.723
12.302.0032.20TP.0041	000004759	Ativos Civis da União/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	8	141.981.503	141.981.503	0	0	141.981.503
12.331.0032.2004.0041	000004758	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	1.945.776	1.945.776	0	0	1.945.776
12.331.0032.212B.0041	000004760	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	11.681.715	11.681.715	0	0	11.681.715
12.846.0032.09HB.0041	000004762	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	20	1000	1	91	0	8	29.456.960	29.456.960	0	0	29.456.960
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0041	000004763	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
TOTAL DA UO:									**187.349.677**	**187.349.677**	**0**	**0**	**187.349.677**
Unidade Orçamentária:	**26373**	**Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**265.844.224**	**265.844.224**	**0**	**0**	**265.844.224**
09.272.0032.0181.0026	000004767	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	24.786.000	24.786.000	0	0	24.786.000
			20	1056	1	90	1	0	72.677.873	72.677.873	0	0	72.677.873
12.302.0032.20TP.0026	000004765	Ativos Civis da União/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	8	128.607.621	128.607.621	0	0	128.607.621
12.331.0032.2004.0026	000004764	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	2.178.251	2.178.251	0	0	2.178.251
12.331.0032.212B.0026	000004766	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	9.641.918	9.641.918	0	0	9.641.918
12.846.0032.09HB.0026	000004768	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do	20	1000	1	91	0	8	27.952.561	27.952.561	0	0	27.952.561

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26373**	**Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**265.844.224**	**265.844.224**	**0**	**0**	**265.844.224**
12.846.0032.09HB.0026	000004768	Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)						
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0026	000004769	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	201000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
TOTAL DA UO:				**265.857.224**	**265.857.224**	**0**	**0**	**265.857.224**
Unidade Orçamentária:	**26374**	**Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**125.440.044**	**125.440.044**	**0**	**0**	**125.440.044**
09.272.0032.0181.0024	000004773	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	201056 1 90 1 0	1.664.143	1.664.143	0	0	1.664.143
12.302.0032.20TP.0024	000004771	Ativos Civis da União/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	201000 1 90 1 8	96.712.874	96.712.874	0	0	96.712.874
12.331.0032.2004.0024	000004770	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	201000 3 90 1 8	1.224.234	1.224.234	0	0	1.224.234
12.331.0032.212B.0024	000004772	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	201000 3 90 1 8	4.836.058	4.836.058	0	0	4.836.058
12.846.0032.09HB.0024	000004774	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	201000 1 91 0 8	21.002.735	21.002.735	0	0	21.002.735
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0024	000004775	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	201000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
TOTAL DA UO:				**125.453.044**	**125.453.044**	**0**	**0**	**125.453.044**
Unidade Orçamentária:	**26378**	**Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**625.036.107**	**625.036.107**	**0**	**0**	**625.036.107**
09.272.0032.0181.0033	000004779	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	201056 1 90 1 0	9.379.370	9.379.370	0	0	9.379.370
12.302.0032.20TP.0033	000004777	Ativos Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	201000 1 90 1 8	484.262.364	484.262.364	0	0	484.262.364
12.331.0032.2004.0033	000004776	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	201000 3 90 1 8	2.592.448	2.592.448	0	0	2.592.448
12.331.0032.212B.0033	000004778	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	201000 3 90 1 8	35.756.332	35.756.332	0	0	35.756.332
12.846.0032.09HB.0033	000004780	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	201000 1 91 0 8	93.045.593	93.045.593	0	0	93.045.593
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26378**	**Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro**						
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0033	000004781	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	201000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade				**6.600.000**	**21.823.021**	**0**	**109.934**	**21.713.087**
12.302.5113.20RX.0033	000031464	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 4 Instituição apoiada/unidade)	201000 3 90 6 8	0	1.100.000	0	0	1.100.000
			201000 4 90 6 8	0	300.000	0	0	300.000
			201000 4 99 6 8	0	200.000	0	0	200.000
12.302.5113.20RX.3341	000031403	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 1 Instituição apoiada/unidade)	201000 4 90 6 8	0	1.325.000	0	0	1.325.000
12.302.5113.20RX.7081	000031349	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF/Maternidade Escola da UFRJ - No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Instituição apoiada/unidade)	201000 3 90 6 8	0	5.000.000	0	0	5.000.000
12.302.5113.4086.0033	000004782	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 14 Instituição apoiada/unidade)	201000 3 90 2 8	6.600.000	6.498.021	0	109.934	6.388.087
			201000 3 90 6 8	0	4.950.000	0	0	4.950.000
			201000 4 90 6 8	0	1.850.000	0	0	1.850.000
			201000 4 99 6 8	0	400.000	0	0	400.000
12.302.5113.4086.7047	000031593	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais/Projeto LISP - Maternidade Escola da UFRJ - No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Instituição apoiada/unidade)	201000 3 90 6 8	0	100.000	0	0	100.000
			201000 4 90 6 8	0	100.000	0	0	100.000
TOTAL DA UO:				**631.649.107**	**646.872.128**	**0**	**109.934**	**646.762.194**
Unidade Orçamentária:	**26385**	**Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**38.639.402**	**38.639.402**	**0**	**0**	**38.639.402**
09.272.0032.0181.0054	000004786	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	201056 1 90 1 0	793.676	793.676	0	0	793.676
12.302.0032.20TP.0054	000004784	Ativos Civis da União/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	201000 1 90 1 8	28.549.028	28.549.028	0	0	28.549.028
12.331.0032.2004.0054	000004783	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	201000 3 90 1 8	792.447	792.447	0	0	792.447
12.331.0032.212B.0054	000004785	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	201000 3 90 1 8	2.741.169	2.741.169	0	0	2.741.169
12.846.0032.09HB.0054	000004787	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	201000 1 91 0 8	5.763.082	5.763.082	0	0	5.763.082
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0054	000004788	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	201000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
TOTAL DA UO:				**38.652.402**	**38.652.402**	**0**	**0**	**38.652.402**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26386**	**Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**236.700.112**	**236.700.112**	**0**	**0**	**236.700.112**
09.272.0032.0181.0042	000004792	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	20 1000 1 90 1 0	24.232.711	24.232.711	0	0	24.232.711
			20 1056 1 90 1 0	60.461.977	60.461.977	0	0	60.461.977
12.302.0032.20TP.0042	000004790	Ativos Civis da União/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	20 1000 1 90 1 8	118.032.320	118.032.320	0	0	118.032.320
12.331.0032.2004.0042	000004789	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 8	2.213.677	2.213.677	0	0	2.213.677
12.331.0032.212B.0042	000004791	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 8	8.505.209	8.505.209	0	0	8.505.209
12.846.0032.09HB.0042	000004793	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	20 1000 1 91 0 8	23.254.218	23.254.218	0	0	23.254.218
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0042	000004794	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	20 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
TOTAL DA UO:				**236.713.112**	**236.713.112**	**0**	**0**	**236.713.112**
Unidade Orçamentária:	**26387**	**Hospital Universitário de Santa Maria**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**218.893.175**	**218.893.175**	**0**	**0**	**218.893.175**
09.272.0032.0181.0043	000004798	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20 1000 1 90 1 0	8.457.893	8.457.893	0	0	8.457.893
			20 1056 1 90 1 0	59.969.739	59.969.739	0	0	59.969.739
12.302.0032.20TP.0043	000004796	Ativos Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20 1000 1 90 1 8	119.496.828	119.496.828	0	0	119.496.828
12.331.0032.2004.0043	000004795	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 8	1.421.817	1.421.817	0	0	1.421.817
12.331.0032.212B.0043	000004797	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 8	6.481.999	6.481.999	0	0	6.481.999
12.846.0032.09HB.0043	000004799	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20 1000 1 91 0 8	23.064.899	23.064.899	0	0	23.064.899
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0043	000004800	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
TOTAL DA UO:				**218.906.175**	**218.906.175**	**0**	**0**	**218.906.175**
Unidade Orçamentária:	**26388**	**Hospital Universitário Alcides Carneiro**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**70.902.152**	**70.902.152**	**0**	**0**	**70.902.152**
09.272.0032.0181.0025	000004804	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	15.075.385	15.075.385	0	0	15.075.385
12.302.0032.20TP.0025	000004802	Ativos Civis da União/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	20 1000 1 90 1 8	43.177.546	43.177.546	0	0	43.177.546

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26388**	**Hospital Universitário Alcides Carneiro**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**70.902.152**	**70.902.152**	**0**	**0**	**70.902.152**
12.302.0032.20TP.0025	000004802	Ativos Civis da União/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)											
12.331.0032.2004.0025	000004801	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	774.974	774.974	0	0	774.974
12.331.0032.212B.0025	000004803	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	2.859.670	2.859.670	0	0	2.859.670
12.846.0032.09HB.0025	000004805	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	20	1000	1	91	0	8	9.014.577	9.014.577	0	0	9.014.577
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0025	000004806	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
TOTAL DA UO:									**70.915.152**	**70.915.152**	**0**	**0**	**70.915.152**
Unidade Orçamentária:	**26389**	**Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**112.633.229**	**112.633.229**	**0**	**0**	**112.633.229**
12.302.0032.20TP.0031	000004808	Ativos Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	8	88.224.623	88.224.623	0	0	88.224.623
12.331.0032.2004.0031	000004807	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	1.160.594	1.160.594	0	0	1.160.594
12.331.0032.212B.0031	000004809	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	4.323.093	4.323.093	0	0	4.323.093
12.846.0032.09HB.0031	000004810	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	1000	1	91	0	8	18.924.919	18.924.919	0	0	18.924.919
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0031	000004811	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
TOTAL DA UO:									**112.646.229**	**112.646.229**	**0**	**0**	**112.646.229**
Unidade Orçamentária:	**26391**	**Hospital Universitário Gaffree e Guinle**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**141.677.029**	**141.677.029**	**0**	**0**	**141.677.029**
09.272.0032.0181.0033	000004815	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	22.115.184	22.115.184	0	0	22.115.184
12.302.0032.20TP.0033	000004813	Ativos Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	8	92.846.772	92.846.772	0	0	92.846.772
12.331.0032.2004.0033	000004812	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	718.325	718.325	0	0	718.325
12.331.0032.212B.0033	000004814	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	7.292.621	7.292.621	0	0	7.292.621
12.846.0032.09HB.0033	000004816	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do	20	1000	1	91	0	8	18.704.127	18.704.127	0	0	18.704.127

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26391**	**Hospital Universitário Gaffree e Guinle**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**141.677.029**	**141.677.029**	**0**	**0**	**141.677.029**
12.846.0032.09HB.0033	000004816	Rio de Janeiro/(META : - -/-)						
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0033	000004817	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	201000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
TOTAL DA UO:				**141.690.029**	**141.690.029**	**0**	**0**	**141.690.029**
Unidade Orçamentária:	**26392**	**Hospital Universitário Getúlio Vargas**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**86.323.879**	**86.323.879**	**0**	**0**	**86.323.879**
09.272.0032.0181.0013	000004821	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Amazonas/(META : - -/-)	201000 1 90 1 0	8.612.467	8.612.467	0	0	8.612.467
			201056 1 90 1 0	23.763.487	23.763.487	0	0	23.763.487
12.302.0032.20TP.0013	000004819	Ativos Civis da União/No Estado do Amazonas/(META : - -/-)	201000 1 90 1 8	41.306.634	41.306.634	0	0	41.306.634
12.331.0032.2004.0013	000004818	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Amazonas/(META : - -/-)	201000 3 90 1 8	564.466	564.466	0	0	564.466
12.331.0032.212B.0013	000004820	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Amazonas/(META : - -/-)	201000 3 90 1 8	2.937.175	2.937.175	0	0	2.937.175
12.846.0032.09HB.0013	000004822	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Amazonas/(META : - -/-)	201000 1 91 0 8	9.139.650	9.139.650	0	0	9.139.650
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0013	000004823	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Amazonas/(META : - -/-)	201000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
TOTAL DA UO:				**86.336.879**	**86.336.879**	**0**	**0**	**86.336.879**
Unidade Orçamentária:	**26393**	**Hospital Universitário de Brasília**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**81.314.958**	**81.314.958**	**0**	**0**	**81.314.958**
09.272.0032.0181.0053	000004827	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	201056 1 90 1 0	1.609.764	1.609.764	0	0	1.609.764
12.302.0032.20TP.0053	000004825	Ativos Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	201000 1 90 1 8	61.349.279	61.349.279	0	0	61.349.279
12.331.0032.2004.0053	000004824	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	201000 3 90 1 8	520.679	520.679	0	0	520.679
12.331.0032.212B.0053	000004826	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	201000 3 90 1 8	3.751.751	3.751.751	0	0	3.751.751
12.846.0032.09HB.0053	000004828	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	201000 1 91 0 8	14.083.485	14.083.485	0	0	14.083.485
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0053	000004829	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Distrito Federal/(META : - -/-)	201000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26393**	**Hospital Universitário de Brasília**						
TOTAL DA UO:				**81.327.958**	**81.327.958**	**0**	**0**	**81.327.958**
Unidade Orçamentária:	**26394**	**Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**90.870.930**	**90.870.930**	**0**	**0**	**90.870.930**
09.272.0032.0181.0021	000004833	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	201056 1 90 1 0	1.172.132	1.172.132	0	0	1.172.132
12.302.0032.20TP.0021	000004831	Ativos Civis da União/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	201000 1 90 1 8	69.318.680	69.318.680	0	0	69.318.680
12.331.0032.2004.0021	000004830	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	201000 3 90 1 8	892.546	892.546	0	0	892.546
12.331.0032.212B.0021	000004832	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	201000 3 90 1 8	4.103.216	4.103.216	0	0	4.103.216
12.846.0032.09HB.0021	000004834	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	201000 1 91 0 8	15.384.356	15.384.356	0	0	15.384.356
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0021	000004835	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	201000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
TOTAL DA UO:				**90.883.930**	**90.883.930**	**0**	**0**	**90.883.930**
Unidade Orçamentária:	**26395**	**Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**74.491.066**	**74.491.066**	**0**	**0**	**74.491.066**
09.272.0032.0181.0043	000004839	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	201056 1 90 1 0	21.001.123	21.001.123	0	0	21.001.123
12.302.0032.20TP.0043	000004837	Ativos Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	201000 1 90 1 8	41.472.992	41.472.992	0	0	41.472.992
12.331.0032.2004.0043	000004836	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	201000 3 90 1 8	978.249	978.249	0	0	978.249
12.331.0032.212B.0043	000004838	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	201000 3 90 1 8	2.550.911	2.550.911	0	0	2.550.911
12.846.0032.09HB.0043	000004840	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	201000 1 91 0 8	8.487.791	8.487.791	0	0	8.487.791
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0043	000004841	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	201000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
TOTAL DA UO:				**74.504.066**	**74.504.066**	**0**	**0**	**74.504.066**
Unidade Orçamentária:	**26396**	**Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**309.850.831**	**309.850.831**	**0**	**0**	**309.850.831**
09.272.0032.0181.0031	000004845	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(	201056 1 90 1 0	88.405.681	88.405.681	0	0	88.405.681

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26396**	**Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**309.850.831**	**309.850.831**	**0**	**0**	**309.850.831**
09.272.0032.0181.0031	000004845	META : - -/-)						
12.302.0032.20TP.0031	000004843	Ativos Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	201000 1 90 1 8	171.251.060	171.251.060	0	0	171.251.060
12.331.0032.2004.0031	000004842	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	201000 3 90 1 8	3.419.666	3.419.666	0	0	3.419.666
12.331.0032.212B.0031	000004844	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	201000 3 90 1 8	11.076.151	11.076.151	0	0	11.076.151
12.846.0032.09HB.0031	000004846	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	201000 1 91 0 8	35.698.273	35.698.273	0	0	35.698.273
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0031	000004847	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	201000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
TOTAL DA UO:				**309.863.831**	**309.863.831**	**0**	**0**	**309.863.831**
Unidade Orçamentária:	**26397**	**Hospital Júlio Muller**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**30.133.932**	**30.133.932**	**0**	**0**	**30.133.932**
12.302.0032.20TP.0051	000004849	Ativos Civis da União/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	201000 1 90 1 8	23.228.821	23.228.821	0	0	23.228.821
12.331.0032.2004.0051	000004848	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	201000 3 90 1 8	175.219	175.219	0	0	175.219
12.331.0032.212B.0051	000004850	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	201000 3 90 1 8	1.661.361	1.661.361	0	0	1.661.361
12.846.0032.09HB.0051	000004851	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	201000 1 91 0 8	5.068.531	5.068.531	0	0	5.068.531
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0051	000004852	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	201000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
TOTAL DA UO:				**30.146.932**	**30.146.932**	**0**	**0**	**30.146.932**
Unidade Orçamentária:	**26398**	**Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**34.880.799**	**34.880.799**	**0**	**0**	**34.880.799**
09.272.0032.0181.0043	000004856	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	201056 1 90 1 0	484.042	484.042	0	0	484.042
12.302.0032.20TP.0043	000004854	Ativos Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	201000 1 90 1 8	26.585.339	26.585.339	0	0	26.585.339
12.331.0032.2004.0043	000004853	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	201000 3 90 1 8	384.019	384.019	0	0	384.019
12.331.0032.212B.0043	000004855	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e	201000 3 90 1 8	1.734.075	1.734.075	0	0	1.734.075

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26398**	**Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**34.880.799**	**34.880.799**	**0**	**0**	**34.880.799**
12.331.0032.212B.0043	000004855	seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)						
12.846.0032.09HB.0043	000004857	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	201000 1 91 0 8	5.693.324	5.693.324	0	0	5.693.324
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0043	000004858	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	201000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
TOTAL DA UO:				**34.893.799**	**34.893.799**	**0**	**0**	**34.893.799**
Unidade Orçamentária:	**26399**	**Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**5.604.116**	**5.604.116**	**0**	**0**	**5.604.116**
09.272.0032.0181.0022	000004862	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	201056 1 90 1 0	1.662.362	1.662.362	0	0	1.662.362
12.302.0032.20TP.0022	000004860	Ativos Civis da União/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	201000 1 90 1 8	3.022.582	3.022.582	0	0	3.022.582
12.331.0032.2004.0022	000004859	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	201000 3 90 1 8	70.552	70.552	0	0	70.552
12.331.0032.212B.0022	000004861	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	201000 3 90 1 8	200.063	200.063	0	0	200.063
12.846.0032.09HB.0022	000004863	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	201000 1 91 0 8	648.557	648.557	0	0	648.557
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0022	000004864	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	201000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
TOTAL DA UO:				**5.617.116**	**5.617.116**	**0**	**0**	**5.617.116**
Unidade Orçamentária:	**26400**	**Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**77.580.427**	**77.580.427**	**0**	**0**	**77.580.427**
09.272.0032.0181.0028	000004868	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	201056 1 90 1 0	11.278.553	11.278.553	0	0	11.278.553
12.302.0032.20TP.0028	000004866	Ativos Civis da União/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	201000 1 90 1 8	51.420.161	51.420.161	0	0	51.420.161
12.331.0032.2004.0028	000004865	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	201000 3 90 1 8	609.153	609.153	0	0	609.153
12.331.0032.212B.0028	000004867	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	201000 3 90 1 8	2.535.939	2.535.939	0	0	2.535.939
12.846.0032.09HB.0028	000004869	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	201000 1 91 0 8	11.736.621	11.736.621	0	0	11.736.621

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26400**	**Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe**						
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0028	000004870	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	20 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
TOTAL DA UO:				**77.593.427**	**77.593.427**	**0**	**0**	**77.593.427**
Unidade Orçamentária:	**26402**	**Instituto Federal de Alagoas**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**467.953.006**	**467.953.006**	**0**	**0**	**467.953.006**
09.272.0032.0181.0027	000004875	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	74.219.964	74.219.964	0	0	74.219.964
12.122.0032.216H.0027	000004874	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Alagoas/(META : 5 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	50.000	50.000	0	0	50.000
12.331.0032.2004.0027	000004871	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	472.284	472.284	0	0	472.284
			10 1000 3 90 1 8	4.257.176	4.257.176	0	0	4.257.176
12.331.0032.212B.0027	000004873	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	3.219	3.219	0	0	3.219
			10 1000 3 90 1 8	19.920.982	19.920.982	0	0	19.920.982
12.363.0032.20TP.0027	000004872	Ativos Civis da União/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	308.725.243	308.725.243	0	0	308.725.243
12.846.0032.09HB.0027	000004876	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	60.304.138	60.304.138	0	0	60.304.138
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0027	000004877	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**88.839**	**88.839**	**0**	**1.429**	**87.410**
28.846.0910.00PW.0001	000004878	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	71.072	71.072	0	1.143	69.929
			10 1000 3 50 2 9	17.767	17.767	0	286	17.481
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma				**70.690.062**	**85.844.267**	**4.000.000**	**1.710.375**	**88.133.892**
12.363.5112.20RG.0027	000004879	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Alagoas/(META : 20 Projeto viabilizado/unidade)	10 1000 4 90 2 8	1.000.000	4.500.000	4.000.000	0	8.500.000
			10 1050 4 90 2 8	343.035	343.035	0	0	343.035
			10 1000 4 90 7 8	0	11.600.000	0	0	11.600.000
12.363.5112.20RG.7224	000031424	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/Campus Arapiraca - No Estado de Alagoas/(META : 1 Projeto viabilizado/unidade)	10 1000 4 90 6 8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
12.363.5112.20RL.0027	000004880	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Alagoas/(META : 24369 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	53.698.111	52.921.193	0	1.528.045	51.393.148
			10 1050 3 90 2 8	1.963.987	1.963.987	0	0	1.963.987
			10 1000 3 91 2 8	22.870	22.870	0	278	22.592
12.363.5112.2994.0027	000004881	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Alagoas/(META : 10000	10 1000 3 90 2 0	10.929.648	10.760.771	0	182.052	10.578.719
			10 1000 3 90 2 9	2.732.411	2.732.411	0	0	2.732.411

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26402**	**Instituto Federal de Alagoas**						
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma				**70.690.062**	**85.844.267**	**4.000.000**	**1.710.375**	**88.133.892**
12.363.5112.2994.0027	000004881	Estudante assistido/unidade)						
TOTAL DA UO:				**538.744.907**	**553.899.112**	**4.000.000**	**1.711.804**	**556.187.308**
Unidade Orçamentária:	**26403**	**Instituto Federal do Amazonas**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**392.446.872**	**392.446.872**	**0**	**0**	**392.446.872**
09.272.0032.0181.0013	000004887	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Amazonas/(META : - -/-)	201056 1 90 1 0	55.014.531	55.014.531	0	0	55.014.531
12.122.0032.216H.0013	000004885	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Amazonas/(META : 2 Agente público beneficiado/unidade)	101000 3 90 2 8	43.200	43.200	0	0	43.200
12.128.0032.4572.0013	000004886	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Amazonas/(META : 220 Servidor capacitado/unidade)	101000 3 90 2 8	300.000	300.000	0	0	300.000
12.331.0032.2004.0013	000004882	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Amazonas/(META : - -/-)	101000 3 90 1 8	2.612.810	2.612.810	0	0	2.612.810
12.331.0032.212B.0013	000004884	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Amazonas/(META : - -/-)	101000 3 90 1 8	17.187.547	17.187.547	0	0	17.187.547
12.363.0032.20TP.0013	000004883	Ativos Civis da União/No Estado do Amazonas/(META : - -/-)	101000 1 90 1 8	266.459.540	266.459.540	0	0	266.459.540
12.846.0032.09HB.0013	000004888	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Amazonas/(META : - -/-)	101000 1 91 0 8	50.829.244	50.829.244	0	0	50.829.244
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0013	000004889	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Amazonas/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**119.132**	**119.132**	**0**	**1.917**	**117.215**
28.846.0910.00PW.0001	000004890	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 50 2 0	95.306	95.306	0	1.534	93.772
			101000 3 50 2 9	23.826	23.826	0	383	23.443
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma				**69.040.873**	**73.468.728**	**0**	**1.747.469**	**71.721.259**
12.363.5112.20RG.0013	000004891	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Amazonas/(META : 12 Projeto viabilizado/unidade)	101000 4 90 2 8	1.500.000	1.476.823	0	24.985	1.451.838
			101000 4 90 6 8	0	2.250.000	0	0	2.250.000
12.363.5112.20RG.0193	000031589	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Município de Coari - AM/(META : 1 Projeto viabilizado/unidade)	101000 3 90 6 8	0	200.000	0	0	200.000
12.363.5112.20RL.0013	000004892	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Amazonas/(META : 20013 Estudante matriculado/unidade)	101000 3 90 2 8	54.526.889	53.692.515	0	1.550.316	52.142.199
			101050 3 90 2 8	93.605	93.605	0	0	93.605
			101000 3 91 2 8	429	429	0	5	424
			101000 3 90 6 8	0	1.696.611	0	0	1.696.611
			101000 4 90 6 8	0	1.298.500	0	0	1.298.500

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26403**	**Instituto Federal do Amazonas**						
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma				**69.040.873**	**73.468.728**	**0**	**1.747.469**	**71.721.259**
12.363.5112.20RL.0013	000004892	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Amazonas/(META : 20013 Estudante matriculado/unidade)						
12.363.5112.2994.0013	000004893	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Amazonas/(META : 11203 Estudante assistido/unidade)	101000 3 90 2 0	10.335.960	10.176.255	0	172.163	10.004.092
			101000 3 90 2 9	2.583.990	2.583.990	0	0	2.583.990
TOTAL DA UO:				**461.619.877**	**466.047.732**	**0**	**1.749.386**	**464.298.346**
Unidade Orçamentária:	**26404**	**Instituto Federal Baiano**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**363.179.297**	**363.179.297**	**0**	**0**	**363.179.297**
09.272.0032.0181.0029	000004899	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	201056 1 90 1 0	16.165.825	16.165.825	0	0	16.165.825
12.122.0032.216H.0029	000004897	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado da Bahia/(META : 12 Agente público beneficiado/unidade)	101000 3 90 2 8	150.000	150.000	0	0	150.000
12.128.0032.4572.0029	000004898	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado da Bahia/(META : 450 Servidor capacitado/unidade)	101000 3 90 2 8	500.000	500.000	0	0	500.000
12.331.0032.2004.0029	000004894	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	101000 3 90 1 8	2.634.886	2.634.886	0	0	2.634.886
12.331.0032.212B.0029	000004896	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	101000 3 90 1 8	19.859.120	19.859.120	0	0	19.859.120
12.363.0032.20TP.0029	000004895	Ativos Civis da União/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	101000 1 90 1 8	271.215.485	271.215.485	0	0	271.215.485
12.846.0032.09HB.0029	000004900	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	101000 1 91 0 8	52.653.981	52.653.981	0	0	52.653.981
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0029	000004901	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**72.958**	**72.958**	**0**	**1.174**	**71.784**
28.846.0910.00PW.0001	000004902	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 50 2 0	58.367	58.367	0	939	57.428
			101000 3 50 2 9	14.591	14.591	0	235	14.356
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma				**63.415.121**	**63.041.443**	**0**	**1.544.859**	**61.496.584**
12.363.5112.20RG.0029	000004903	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado da Bahia/(META : 2 Projeto viabilizado/unidade)	101000 4 90 2 8	100.000	100.000	0	0	100.000
			101000 4 90 6 8	0	500.000	0	0	500.000
12.363.5112.20RL.0029	000004904	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado da Bahia/(META : 15000 Estudante matriculado/unidade)	101000 3 90 2 8	46.901.297	46.212.519	0	1.334.339	44.878.180
			101050 3 90 2 8	534.973	534.973	0	0	534.973
			101000 3 91 2 8	5.623	5.623	0	68	5.555

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26404**	**Instituto Federal Baiano**						
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma				**63.415.121**	**63.041.443**	**0**	**1.544.859**	**61.496.584**
12.363.5112.20RL.0029	000004904	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado da Bahia/(META : 15000 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 4 90 2 8	915.000	915.000	0	11.128	903.872
12.363.5112.2994.0029	000004905	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado da Bahia/(META : 10000 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	11.966.583	11.781.683	0	199.324	11.582.359
			10 1000 3 90 2 9	2.991.645	2.991.645	0	0	2.991.645
TOTAL DA UO:				**426.680.376**	**426.306.698**	**0**	**1.546.033**	**424.760.665**
Unidade Orçamentária:	**26405**	**Instituto Federal do Ceará**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**865.982.679**	**865.982.679**	**0**	**0**	**865.982.679**
09.272.0032.0181.0023	000004911	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	95.321.226	95.321.226	0	0	95.321.226
12.122.0032.216H.0023	000004909	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Ceará/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	21.600	21.600	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0023	000004910	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Ceará/(META : 60 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	455.000	455.000	0	0	455.000
			10 1000 3 91 2 8	45.000	45.000	0	0	45.000
12.331.0032.2004.0023	000004906	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	7.323.012	7.323.012	0	0	7.323.012
12.331.0032.212B.0023	000004908	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	35.241.861	35.241.861	0	0	35.241.861
12.363.0032.20TP.0023	000004907	Ativos Civis da União/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	608.876.378	608.876.378	0	0	608.876.378
12.846.0032.09HB.0023	000004912	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	118.698.602	118.698.602	0	0	118.698.602
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**19.204**	**19.204**	**0**	**0**	**19.204**
28.846.0909.00S6.0023	000004913	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0023	000004914	Benefícios de Legislação Especial/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	6.204	6.204	0	0	6.204
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**135.933**	**135.933**	**0**	**2.187**	**133.746**
28.846.0910.00PW.0001	000004915	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	108.747	108.747	0	1.750	106.997
			10 1000 3 50 2 9	27.186	27.186	0	437	26.749
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma				**119.252.746**	**125.816.654**	**0**	**2.903.473**	**122.913.181**
12.363.5112.20RG.0023	000004916	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Ceará/(META : 5 Projeto viabilizado/unidade)	10 1000 3 90 7 8	0	1.050.000	0	0	1.050.000
			10 1000 4 90 2 8	200.000	3.700.000	0	0	3.700.000
			10 1000 4 99 6 8	0	800.000	0	0	800.000
			10 1000 4 90 7 8	0	2.877.321	0	0	2.877.321

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26405 Instituto Federal do Ceará**											
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									**119.252.746**	**125.816.654**	**0**	**2.903.473**	**122.913.181**
12.363.5112.20RL.0023	000004917	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Ceará/(META : 46943 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	87.653.279	86.361.809	0	2.493.609	83.868.200
			10	1050	3	90	2	8	1.140.452	1.140.452	0	0	1.140.452
			10	1000	3	91	2	8	111.114	111.114	0	1.351	109.763
12.363.5112.21B3.0023	000004918	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Ceará/(META : 4 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	2.000.000	1.973.733	0	33.392	1.940.341
12.363.5112.2994.0023	000004919	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Ceará/(META : 28072 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	22.518.323	22.172.647	0	375.121	21.797.526
			10	1000	3	90	2	9	5.629.578	5.629.578	0	0	5.629.578
TOTAL DA UO:									**985.390.562**	**991.954.470**	**0**	**2.905.660**	**989.048.810**
Unidade Orçamentária:		**26406 Instituto Federal do Espírito Santo**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**749.887.539**	**749.887.539**	**0**	**0**	**749.887.539**
09.272.0032.0181.0032	000004925	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	119.289.495	119.289.495	0	0	119.289.495
12.122.0032.216H.0032	000004923	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Espírito Santo/(META : 6 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	150.000	150.000	0	0	150.000
12.128.0032.4572.0032	000004924	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Espírito Santo/(META : 350 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	500.000	500.000	0	0	500.000
12.331.0032.2004.0032	000004920	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	6.849.313	6.849.313	0	0	6.849.313
12.331.0032.212B.0032	000004922	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	27.247.293	27.247.293	0	0	27.247.293
12.363.0032.20TP.0032	000004921	Ativos Civis da União/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	494.059.047	494.059.047	0	0	494.059.047
12.846.0032.09HB.0032	000004926	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	101.792.391	101.792.391	0	0	101.792.391
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0032	000004927	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**109.812**	**109.812**	**0**	**1.767**	**108.045**
28.846.0910.00PW.0001	000004928	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	87.850	87.850	0	1.414	86.436
			10	1000	3	50	2	9	21.962	21.962	0	353	21.609
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									**98.541.758**	**191.931.776**	**11.522.130**	**2.306.566**	**201.147.340**
12.363.5112.20RG.0032	000004929	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Espírito Santo/(META : 37 Projeto viabilizado/unidade)	10	1000	3	90	7	8	0	10.450.000	0	0	10.450.000
			10	1000	4	90	2	8	1.000.000	1.000.000	11.522.130	0	12.522.130

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26406 Instituto Federal do Espírito Santo**											
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									**98.541.758**	**191.931.776**	**11.522.130**	**2.306.566**	**201.147.340**
12.363.5112.20RG.0032	000004929	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Espírito Santo/(META : 37 Projeto viabilizado/unidade)	10	1000	4	90	6	8	0	5.000.000	0	0	5.000.000
			10	1000	4	90	7	8	0	79.300.000	0	0	79.300.000
12.363.5112.20RL.0032	000004930	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Espírito Santo/(META : 51000 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	69.905.297	68.840.617	0	1.987.702	66.852.915
			10	1050	3	90	2	8	4.078.716	4.078.716	0	0	4.078.716
			10	1000	3	91	2	8	43.062	43.062	0	524	42.538
12.363.5112.21B3.0032	000004931	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Espírito Santo/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	1.500.000	1.476.823	0	24.985	1.451.838
12.363.5112.2994.0032	000004932	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Espírito Santo/(META : 15000 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	17.611.747	17.339.622	0	293.355	17.046.267
			10	1000	3	90	2	9	4.402.936	4.402.936	0	0	4.402.936
TOTAL DA UO:									**848.552.109**	**941.942.127**	**11.522.130**	**2.308.333**	**951.155.924**
Unidade Orçamentária:		**26407 Instituto Federal Goiano**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**358.205.328**	**358.189.425**	**0**	**26.306**	**358.163.119**
09.272.0032.0181.0052	000004939	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	28.182.817	28.182.817	0	0	28.182.817
12.122.0032.216H.0052	000004936	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Goiás/(META : 18 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	400.000	400.000	0	0	400.000
12.128.0032.4572.0052	000004937	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Goiás/(META : 288 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	1.570.818	1.554.915	0	26.306	1.528.609
			10	1000	3	91	2	8	18.571	18.571	0	0	18.571
12.131.0032.4641.0052	000004938	Publicidade de Utilidade Pública/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	8	300.000	300.000	0	0	300.000
12.331.0032.2004.0052	000004933	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	3.471.042	3.471.042	0	0	3.471.042
12.331.0032.212B.0052	000004935	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	14.628.374	14.628.374	0	0	14.628.374
12.363.0032.20TP.0052	000004934	Ativos Civis da União/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	242.628.321	242.628.321	0	0	242.628.321
12.846.0032.09HB.0052	000004940	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	67.005.385	67.005.385	0	0	67.005.385
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0052	000004941	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**80.000**	**80.000**	**0**	**1.287**	**78.713**
28.846.0910.00PW.0001	000004942	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	64.000	64.000	0	1.030	62.970
			10	1000	3	50	2	9	16.000	16.000	0	257	15.743

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26407 Instituto Federal Goiano**											
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									**63.238.703**	**62.413.614**	**0**	**1.508.134**	**60.905.480**
12.363.5112.20RG.0052	000004943	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Goiás/(META : 1 Projeto viabilizado/unidade)	10	1000	4	90	2	8	50.000	50.000	0	0	50.000
12.363.5112.20RL.0052	000004944	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Goiás/(META : 19000 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	44.275.917	43.629.707	0	1.259.763	42.369.944
			10	1050	3	90	2	8	2.093.321	2.093.321	0	0	2.093.321
			10	1000	3	91	2	8	127.200	127.200	0	1.547	125.653
			10	1050	3	91	2	8	50.000	50.000	0	0	50.000
			10	1000	4	90	2	8	1.460.000	1.437.905	0	41.517	1.396.388
12.363.5112.21B3.0052	000004945	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Goiás/(META : 20 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	1.141.735	1.141.735	0	19.316	1.122.419
			10	1000	3	91	2	8	2.556	2.556	0	0	2.556
			10	1000	4	90	2	8	100.000	100.000	0	0	100.000
12.363.5112.2994.0052	000004946	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Goiás/(META : 11245 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	11.150.380	10.993.596	0	185.991	10.807.605
			10	1000	3	90	2	9	2.787.594	2.787.594	0	0	2.787.594
TOTAL DA UO:									**421.537.031**	**420.696.039**	**0**	**1.535.727**	**419.160.312**
Unidade Orçamentária:		**26408 Instituto Federal do Maranhão**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**694.603.386**	**694.572.484**	**0**	**33.313**	**694.539.171**
09.272.0032.0181.0021	000004952	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	61.011.327	61.011.327	0	0	61.011.327
12.122.0032.216H.0021	000004950	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Maranhão/(META : 5 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	105.000	105.000	0	0	105.000
12.128.0032.4572.0021	000004951	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Maranhão/(META : 1200 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	2.000.000	1.969.098	0	33.313	1.935.785
12.331.0032.2004.0021	000004947	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	5.756.688	5.756.688	0	0	5.756.688
12.331.0032.212B.0021	000004949	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	32.090.518	32.090.518	0	0	32.090.518
12.363.0032.20TP.0021	000004948	Ativos Civis da União/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	495.338.342	495.338.342	0	0	495.338.342
12.846.0032.09HB.0021	000004953	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	98.301.511	98.301.511	0	0	98.301.511
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0021	000004954	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**132.302**	**132.302**	**0**	**2.128**	**130.174**
28.846.0910.00PW.0001	000004955	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem											

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26408**	**Instituto Federal do Maranhão**						
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**132.302**	**132.302**	**0**	**2.128**	**130.174**
28.846.0910.00PW.0001	000004955	Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 50 2 0	105.842	105.842	0	1.702	104.140
			101000 3 50 2 9	26.460	26.460	0	426	26.034
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma				**107.087.354**	**117.997.532**	**0**	**2.581.748**	**115.415.784**
12.363.5112.20RG.0021	000004956	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Maranhão/(META : 24 Projeto viabilizado/unidade)	101000 4 90 2 8	600.000	2.350.000	0	0	2.350.000
			101000 4 90 6 8	0	1.600.000	0	0	1.600.000
			101000 4 99 6 8	0	500.000	0	0	500.000
			101000 4 90 7 8	0	5.000.000	0	0	5.000.000
12.363.5112.20RG.0609	000031624	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Município de Colinas - MA/(META : 1 Projeto viabilizado/unidade)	101000 4 90 6 8	0	120.000	0	0	120.000
12.363.5112.20RG.0638	000031535	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Município de Imperatriz - MA/(META : 2 Projeto viabilizado/unidade)	101000 4 90 6 8	0	380.000	0	0	380.000
12.363.5112.20RG.7215	000031379	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/Centro de Referência Educacional de Vitorino Freire - No Estado do Maranhão/(META : 1 Projeto viabilizado/unidade)	101000 4 90 6 8	0	2.000.000	0	0	2.000.000
12.363.5112.20RL.0021	000004957	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Maranhão/(META : 45400 Estudante matriculado/unidade)	101000 3 90 2 8	78.811.598	77.667.822	0	2.242.578	75.425.244
			101050 3 90 2 8	600.000	600.000	0	0	600.000
			101000 3 91 2 8	115.000	115.000	0	1.399	113.601
			101000 4 90 2 8	50.000	50.000	0	608	49.392
			101050 4 90 2 8	999.725	999.725	0	0	999.725
12.363.5112.20RL.7062	000031430	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/Construção de Refeitório - Campus Pedreiras - No Estado do Maranhão/(META : 5 Estudante matriculado/unidade)	101000 4 90 6 8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
12.363.5112.21B3.0021	000004958	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Maranhão/(META : 80 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 90 2 8	1.404.000	1.404.000	0	23.753	1.380.247
12.363.5112.2994.0021	000004959	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Maranhão/(META : 17500 Estudante assistido/unidade)	101000 3 90 2 0	18.805.625	18.525.030	0	313.410	18.211.620
			101000 3 90 2 9	4.701.406	4.701.406	0	0	4.701.406
			101000 4 90 2 0	1.000.000	984.549	0	0	984.549
TOTAL DA UO:				**801.836.042**	**812.715.318**	**0**	**2.617.189**	**810.098.129**
Unidade Orçamentária:	**26409**	**Instituto Federal de Minas Gerais**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**464.715.959**	**464.715.959**	**0**	**0**	**464.715.959**
09.272.0032.0181.0031	000004965	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(	201056 1 90 1 0	55.578.458	55.578.458	0	0	55.578.458

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26409**	**Instituto Federal de Minas Gerais**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**464.715.959**	**464.715.959**	**0**	**0**	**464.715.959**
09.272.0032.0181.0031	000004965	META : - -/-)						
12.122.0032.216H.0031	000004963	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Minas Gerais/(META : 26 Agente público beneficiado/unidade)	101000 3 90 2 8	532.000	532.000	0	0	532.000
12.128.0032.4572.0031	000004964	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Minas Gerais/(META : 312 Servidor capacitado/unidade)	101000 3 90 2 8	607.000	607.000	0	0	607.000
12.331.0032.2004.0031	000004960	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	101000 3 90 1 8	5.253.094	5.253.094	0	0	5.253.094
12.331.0032.212B.0031	000004962	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	101000 3 90 1 8	21.963.925	21.963.925	0	0	21.963.925
12.363.0032.20TP.0031	000004961	Ativos Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	101000 1 90 1 8	322.389.329	322.389.329	0	0	322.389.329
12.846.0032.09HB.0031	000004966	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	101000 1 91 0 8	58.392.153	58.392.153	0	0	58.392.153
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0031	000004967	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**86.860**	**86.860**	**0**	**1.397**	**85.463**
28.846.0910.00PW.0001	000004968	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 50 2 0	69.488	69.488	0	1.118	68.370
			101000 3 50 2 9	17.372	17.372	0	279	17.093
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma				**74.848.362**	**77.396.571**	**0**	**1.432.716**	**75.963.855**
12.363.5112.20RG.0031	000004969	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 22 Projeto viabilizado/unidade)	101000 3 90 6 8	0	200.000	0	0	200.000
			101000 4 90 2 8	4.000.000	3.938.195	0	66.627	3.871.568
			101050 4 90 2 8	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
			101051 4 90 2 8	5.350.000	5.350.000	0	0	5.350.000
			101000 4 90 6 8	0	500.000	0	0	500.000
			101000 4 99 6 8	0	650.000	0	0	650.000
12.363.5112.20RG.0052	000031637	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Goiás/(META : 0 Projeto viabilizado/unidade)	101000 4 99 6 8	0	1	0	0	1
12.363.5112.20RG.2740	000031553	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Município de Janaúba - MG/(META : 1 Projeto viabilizado/unidade)	101000 4 90 6 8	0	300.000	0	0	300.000
12.363.5112.20RG.7218	000031603	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/Campus Bambuí - No Estado de Minas Gerais/(META : 2 Projeto viabilizado/unidade)	101000 4 99 6 8	0	200.000	0	0	200.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26409**	**Instituto Federal de Minas Gerais**						
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma				**74.848.362**	**77.396.571**	**0**	**1.432.716**	**75.963.855**
12.363.5112.20RL.0031	000004970	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 18020 Estudante matriculado/unidade)	101000 3 90 2 8	37.674.330	37.141.402	0	1.072.419	36.068.983
			101050 3 90 2 8	3.595.599	3.595.599	0	0	3.595.599
			101000 3 91 2 8	118.214	118.214	0	1.438	116.776
			101000 3 90 6 8	0	700.000	0	0	700.000
			101000 4 90 6 8	0	500.000	0	0	500.000
12.363.5112.20RL.7059	000031605	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/Campus Bambuí - No Estado de Minas Gerais/(META : 2 Estudante matriculado/unidade)	101000 3 99 6 8	0	200.000	0	0	200.000
12.363.5112.20RL.7063	000031619	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/Aquisição de Veículo para o IEF Muriaé - No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Estudante matriculado/unidade)	101000 4 90 6 8	0	150.000	0	0	150.000
12.363.5112.21B3.0031	000004971	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 351 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 90 2 8	4.790.000	4.729.740	0	80.018	4.649.722
			101050 3 90 2 8	730.000	730.000	0	0	730.000
			101081 3 90 2 8	464.800	464.800	0	0	464.800
			101000 4 90 2 8	550.000	550.000	0	0	550.000
			101050 4 90 2 8	350.000	350.000	0	0	350.000
12.363.5112.2994.0031	000004972	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 19873 Estudante assistido/unidade)	101000 3 90 2 0	12.740.337	12.543.538	0	212.214	12.331.324
			101050 3 90 2 0	300.000	300.000	0	0	300.000
			101000 3 90 2 9	3.185.082	3.185.082	0	0	3.185.082
TOTAL DA UO:				**539.664.181**	**542.212.390**	**0**	**1.434.113**	**540.778.277**
Unidade Orçamentária:	**26410**	**Instituto Federal do Norte de Minas Gerais**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**297.089.521**	**297.089.521**	**0**	**21.959**	**297.067.562**
09.272.0032.0181.0031	000004978	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	201056 1 90 1 0	20.594.171	20.594.171	0	0	20.594.171
12.122.0032.216H.0031	000004976	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Minas Gerais/(META : 10 Agente público beneficiado/unidade)	101000 3 90 2 8	271.929	271.929	0	0	271.929
12.128.0032.4572.0031	000004977	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Minas Gerais/(META : 635 Servidor capacitado/unidade)	101000 3 90 2 8	1.298.000	1.298.000	0	21.959	1.276.041
			101000 3 91 2 8	2.000	2.000	0	0	2.000
12.331.0032.2004.0031	000004973	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	101000 3 90 1 8	3.505.188	3.505.188	0	0	3.505.188
12.331.0032.212B.0031	000004975	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	101000 3 90 1 8	12.873.880	12.873.880	0	0	12.873.880
12.363.0032.20TP.0031	000004974	Ativos Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	101000 1 90 1 8	218.886.838	218.886.838	0	0	218.886.838

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26410**	**Instituto Federal do Norte de Minas Gerais**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**297.089.521**	**297.089.521**	**0**	**21.959**	**297.067.562**
12.846.0032.09HB.0031	000004979	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	39.657.515	39.657.515	0	0	39.657.515
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0031	000004980	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**63.390**	**63.390**	**0**	**1.020**	**62.370**
28.846.0910.00PW.0001	000004981	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	50.712	50.712	0	816	49.896
			10 1000 3 50 2 9	12.678	12.678	0	204	12.474
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma				**54.624.529**	**57.109.885**	**0**	**1.275.160**	**55.834.725**
12.363.5112.20RG.0031	000004982	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 109 Projeto viabilizado/unidade)	10 1000 3 90 6 8	0	200.000	0	0	200.000
			10 1000 4 90 2 8	50.000	50.000	0	0	50.000
			10 1000 4 90 6 8	0	1.600.000	0	0	1.600.000
			10 1000 4 99 6 8	0	500.000	0	0	500.000
12.363.5112.20RG.7217	000031606	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/Campus Arinos - No Estado de Minas Gerais/(META : 2 Projeto viabilizado/unidade)	10 1000 4 99 6 8	0	200.000	0	0	200.000
12.363.5112.20RL.0031	000004983	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 25001 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	36.137.846	35.625.395	0	1.028.647	34.596.748
			10 1050 3 90 2 8	1.246.740	1.246.740	0	0	1.246.740
			10 1000 3 91 2 8	96.280	96.280	0	1.171	95.109
			10 1050 3 91 2 8	17.404	17.404	0	0	17.404
			10 1000 3 99 6 8	0	500.000	0	0	500.000
			10 1000 4 90 2 8	1.300.000	1.279.914	0	36.955	1.242.959
			10 1050 4 90 2 8	406.227	406.227	0	0	406.227
			10 1051 4 90 2 8	70.650	70.650	0	0	70.650
12.363.5112.20RL.7058	000031604	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/Campus Arinos - No Estado de Minas Gerais/(META : 2 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 99 6 8	0	200.000	0	0	200.000
12.363.5112.21B3.0031	000004984	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 501 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	1.300.000	1.281.150	0	21.674	1.259.476
12.363.5112.2994.0031	000004985	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 6018 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	11.199.506	11.036.249	0	186.713	10.849.536
			10 1000 3 90 2 9	2.799.876	2.799.876	0	0	2.799.876
TOTAL DA UO:				**351.790.440**	**354.275.796**	**0**	**1.298.139**	**352.977.657**
Unidade Orçamentária:	**26411**	**Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais**						

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26411**	**Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**330.378.300**	**330.378.300**	**0**	**0**	**330.378.300**
09.272.0032.0181.0031	000004991	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	46.467.096	46.467.096	0	0	46.467.096
12.122.0032.216H.0031	000004989	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Minas Gerais/(META : 6 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	175.000	175.000	0	0	175.000
12.128.0032.4572.0031	000004990	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Minas Gerais/(META : 216 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	271.000	271.000	0	0	271.000
12.331.0032.2004.0031	000004986	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	3.473.092	3.473.092	0	0	3.473.092
12.331.0032.212B.0031	000004988	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	13.527.479	13.527.479	0	0	13.527.479
12.363.0032.20TP.0031	000004987	Ativos Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	222.284.713	222.284.713	0	0	222.284.713
12.846.0032.09HB.0031	000004992	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	44.179.920	44.179.920	0	0	44.179.920
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**29.454**	**29.454**	**0**	**0**	**29.454**
28.846.0909.00S6.0031	000004993	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0031	000004994	Benefícios de Legislação Especial/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	16.454	16.454	0	0	16.454
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**56.412**	**56.412**	**0**	**908**	**55.504**
28.846.0910.00PW.0001	000004995	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	45.130	45.130	0	726	44.404
			10 1000 3 50 2 9	11.282	11.282	0	182	11.100
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma				**48.768.589**	**50.293.513**	**0**	**1.098.411**	**49.195.102**
12.363.5112.20RG.0031	000004996	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 18 Projeto viabilizado/unidade)	10 1000 4 90 2 8	500.000	500.000	0	0	500.000
			10 1000 4 90 6 8	0	1.750.000	0	0	1.750.000
12.363.5112.20RG.7223	000031536	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/Campus Juiz de Fora - No Estado de Minas Gerais/(META : 3 Projeto viabilizado/unidade)	10 1000 4 90 6 8	0	364.000	0	0	364.000
12.363.5112.20RL.0031	000004997	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 14610 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	32.534.850	32.067.223	0	925.907	31.141.316
			10 1050 3 90 2 8	3.419.616	3.419.616	0	0	3.419.616
			10 1000 3 91 2 8	8.634	8.634	0	105	8.529
			10 1000 4 90 2 8	630.000	630.000	0	7.662	622.338
12.363.5112.21B3.0031	000004998	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 332 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	3.432.000	3.391.580	0	57.379	3.334.201
12.363.5112.2994.0031	000004999	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação	10 1000 3 90 2 0	6.426.793	6.345.764	0	107.358	6.238.406

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26411**	**Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais**						
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma				**48.768.589**	**50.293.513**	**0**	**1.098.411**	**49.195.102**
12.363.5112.2994.0031	000004999	Profissional e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 4464 Estudante assistido/unidade)	10 1050 3 90 2 0	210.000	210.000	0	0	210.000
			10 1000 3 90 2 9	1.606.696	1.606.696	0	0	1.606.696
TOTAL DA UO:				**379.232.755**	**380.757.679**	**0**	**1.099.319**	**379.658.360**
Unidade Orçamentária:	**26412**	**Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**289.671.313**	**289.671.313**	**0**	**0**	**289.671.313**
09.272.0032.0181.0031	000005005	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	44.456.464	44.456.464	0	0	44.456.464
12.122.0032.216H.0031	000005003	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Minas Gerais/(META : 15 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	275.642	275.642	0	0	275.642
12.128.0032.4572.0031	000005004	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Minas Gerais/(META : 138 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	169.098	169.098	0	0	169.098
12.331.0032.2004.0031	000005000	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	3.065.426	3.065.426	0	0	3.065.426
12.331.0032.212B.0031	000005002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	12.332.864	12.332.864	0	0	12.332.864
12.363.0032.20TP.0031	000005001	Ativos Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	192.503.282	192.503.282	0	0	192.503.282
12.846.0032.09HB.0031	000005006	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	36.868.537	36.868.537	0	0	36.868.537
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0031	000005007	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**59.205**	**59.205**	**0**	**952**	**58.253**
28.846.0910.00PW.0001	000005008	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	47.364	47.364	0	762	46.602
			10 1000 3 50 2 9	11.841	11.841	0	190	11.651
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma				**59.029.746**	**58.809.214**	**0**	**1.259.355**	**57.549.859**
12.363.5112.20RG.0031	000005009	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 10 Projeto viabilizado/unidade)	10 1000 4 90 2 8	590.000	590.000	0	0	590.000
			10 1000 4 90 6 8	0	250.000	0	0	250.000
12.363.5112.20RL.0031	000005010	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 22801 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	36.137.881	35.600.256	0	1.027.921	34.572.335
			10 1000 3 91 2 8	283.096	283.096	0	3.443	279.653
			10 1000 4 90 2 8	650.914	650.914	0	7.916	642.998
			10 1050 4 90 2 8	4.688.556	4.688.556	0	0	4.688.556
			10 1051 4 90 2 8	528.778	528.778	0	0	528.778

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26412**	**Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**						
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma				**59.029.746**	**58.809.214**	**0**	**1.259.355**	**57.549.859**
12.363.5112.20RL.0031	000005010	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 22801 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 4 99 6 8	0	250.000	0	0	250.000
12.363.5112.21B3.0031	000005011	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 130 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	1.353.477	1.353.477	0	22.898	1.330.579
12.363.5112.2994.0031	000005012	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 2031 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	11.837.637	11.654.730	0	197.177	11.457.553
			10 1000 3 90 2 9	2.959.407	2.959.407	0	0	2.959.407
TOTAL DA UO:				**348.773.264**	**348.552.732**	**0**	**1.260.307**	**347.292.425**
Unidade Orçamentária:	**26413**	**Instituto Federal do Triângulo Mineiro**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**275.090.647**	**275.090.647**	**0**	**0**	**275.090.647**
09.272.0032.0181.0031	000005018	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	33.746.596	33.746.596	0	0	33.746.596
12.122.0032.216H.0031	000005016	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Minas Gerais/(META : 8 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	81.000	81.000	0	0	81.000
12.128.0032.4572.0031	000005017	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Minas Gerais/(META : 637 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	802.442	802.442	0	0	802.442
			10 1000 3 91 2 8	41.302	41.302	0	0	41.302
12.331.0032.2004.0031	000005013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	2.965.944	2.965.944	0	0	2.965.944
12.331.0032.212B.0031	000005015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	11.049.718	11.049.718	0	0	11.049.718
12.363.0032.20TP.0031	000005014	Ativos Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	189.113.487	189.113.487	0	0	189.113.487
12.846.0032.09HB.0031	000005019	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	37.290.158	37.290.158	0	0	37.290.158
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0031	000005020	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**56.705**	**56.705**	**0**	**0**	**56.705**
28.846.0910.00PW.0001	000005021	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1050 3 50 2 0	56.705	56.705	0	0	56.705
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma				**38.255.634**	**39.090.103**	**0**	**906.925**	**38.183.178**
12.363.5112.20RG.0031	000005022	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 3 Projeto viabilizado/unidade)	10 1000 4 90 2 8	50.000	50.000	0	0	50.000
			10 1000 4 90 6 8	0	570.000	0	0	570.000
12.363.5112.20RL.0031	000005023	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação	10 1000 3 90 2 8	26.816.039	26.436.227	0	763.319	25.672.908

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26413**	**Instituto Federal do Triângulo Mineiro**											
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									**38.255.634**	**39.090.103**	**0**	**906.925**	**38.183.178**
12.363.5112.20RL.0031	000005023	Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 11017 Estudante matriculado/unidade)	10	1050	3	90	2	8	1.123.981	1.123.981	0	0	1.123.981
			10	1000	3	91	2	8	118.473	118.473	0	1.441	117.032
			10	1000	3	90	6	8	0	250.000	0	0	250.000
			10	1000	3	99	6	8	0	500.000	0	0	500.000
			10	1000	4	90	2	8	142.033	142.033	0	1.727	140.306
12.363.5112.21B3.0031	000005024	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 113 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	2.733.371	2.700.833	0	45.693	2.655.140
			10	1000	4	90	2	8	180.000	180.000	0	0	180.000
12.363.5112.2994.0031	000005025	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 7228 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	5.673.391	5.600.210	0	94.745	5.505.465
			10	1000	3	90	2	9	1.418.346	1.418.346	0	0	1.418.346
TOTAL DA UO:									**313.415.986**	**314.250.455**	**0**	**906.925**	**313.343.530**
Unidade Orçamentária:	**26414**	**Instituto Federal do Mato Grosso**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**488.209.152**	**488.209.152**	**0**	**0**	**488.209.152**
09.272.0032.0181.0051	000005031	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	71.401.590	71.401.590	0	0	71.401.590
12.122.0032.216H.0051	000005029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Mato Grosso/(META : 6 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	130.000	130.000	0	0	130.000
12.128.0032.4572.0051	000005030	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Mato Grosso/(META : 917 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	799.000	799.000	0	0	799.000
			10	1000	3	91	2	8	1.000	1.000	0	0	1.000
12.331.0032.2004.0051	000005026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	3.481.962	3.481.962	0	0	3.481.962
12.331.0032.212B.0051	000005028	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	19.731.525	19.731.525	0	0	19.731.525
12.363.0032.20TP.0051	000005027	Ativos Civis da União/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	329.832.025	329.832.025	0	0	329.832.025
12.846.0032.09HB.0051	000005032	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	62.832.050	62.832.050	0	0	62.832.050
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0051	000005033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**104.299**	**104.299**	**0**	**1.678**	**102.621**
28.846.0910.00PW.0001	000005034	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	83.440	83.440	0	1.342	82.098
			10	1000	3	50	2	9	20.859	20.859	0	336	20.523
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									**87.885.113**	**110.468.984**	**1.000.000**	**2.001.686**	**109.467.298**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26414 Instituto Federal do Mato Grosso**											
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									**87.885.113**	**110.468.984**	**1.000.000**	**2.001.686**	**109.467.298**
12.363.5112.20RG.0051	000005035	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Mato Grosso/(META : 8 Projeto viabilizado/unidade)	10	1000	4	90	2	8	100.000	100.000	0	0	100.000
12.363.5112.20RL.0051	000005036	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Mato Grosso/(META : 29188 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	57.957.331	57.118.709	0	1.661.130	55.457.579
			10	1050	3	90	2	8	2.559.650	2.559.650	0	0	2.559.650
			10	1000	3	91	2	8	304.960	304.960	0	3.773	301.187
			10	1050	3	91	2	8	40.000	40.000	0	0	40.000
			10	1000	3	90	7	8	0	5.656.047	0	0	5.656.047
			10	1000	4	90	2	8	1.000.000	1.000.000	1.000.000	12.373	1.987.627
			10	1050	4	90	2	8	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	1051	4	90	2	8	235.290	235.290	0	0	235.290
			10	1000	4	90	7	8	0	18.000.000	0	0	18.000.000
12.363.5112.21B3.0051	000005037	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Mato Grosso/(META : 8 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	1.427.906	1.427.906	0	24.157	1.403.749
			10	1000	4	90	2	8	50.000	50.000	0	0	50.000
12.363.5112.2994.0051	000005038	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Mato Grosso/(META : 24188 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	17.980.910	17.747.356	0	300.253	17.447.103
			10	1000	3	90	2	9	4.495.223	4.495.223	0	0	4.495.223
			10	1000	4	90	2	0	733.843	733.843	0	0	733.843
TOTAL DA UO:									**576.211.564**	**598.795.435**	**1.000.000**	**2.003.364**	**597.792.071**
Unidade Orçamentária:		**26415 Instituto Federal do Mato Grosso do Sul**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**227.117.278**	**227.117.278**	**0**	**0**	**227.117.278**
09.272.0032.0181.0054	000005044	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	2.419.664	2.419.664	0	0	2.419.664
12.128.0032.4572.0054	000005042	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 430 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	420.000	420.000	0	0	420.000
12.131.0032.4641.0054	000005043	Publicidade de Utilidade Pública/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	8	125.334	125.334	0	0	125.334
12.331.0032.2004.0054	000005039	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	1.731.003	1.731.003	0	0	1.731.003
12.331.0032.212B.0054	000005041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	11.401.972	11.401.972	0	0	11.401.972
12.363.0032.20TP.0054	000005040	Ativos Civis da União/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	179.832.149	179.832.149	0	0	179.832.149
12.846.0032.09HB.0054	000005045	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	31.187.156	31.187.156	0	0	31.187.156

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26415**	**Instituto Federal do Mato Grosso do Sul**						
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0054	000005046	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**50.974**	**50.974**	**0**	**0**	**50.974**
28.846.0910.00PW.0001	000005047	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1050 3 50 2 0	50.974	50.974	0	0	50.974
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma				**40.141.456**	**50.532.218**	**0**	**971.405**	**49.560.813**
12.363.5112.20RG.0054	000005048	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 28 Projeto viabilizado/unidade)	10 1000 3 90 6 8	0	200.000	0	0	200.000
			10 1000 3 90 7 8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10 1000 4 90 2 8	2.638.610	3.482.708	0	44.117	3.438.591
			10 1000 4 90 6 8	0	810.000	0	0	810.000
			10 1000 4 99 6 8	0	700.000	0	0	700.000
			10 1000 4 90 7 8	0	7.000.000	0	0	7.000.000
12.363.5112.20RL.0054	000005049	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 15000 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	28.091.813	27.693.990	0	799.635	26.894.355
			10 1050 3 90 2 8	185.266	185.266	0	0	185.266
			10 1000 3 91 2 8	390.000	390.000	0	4.743	385.257
			10 1050 3 91 2 8	2.436	2.436	0	0	2.436
12.363.5112.21B3.0054	000005050	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 11 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	1.319.305	1.319.305	0	22.320	1.296.985
12.363.5112.2994.0054	000005051	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 15001 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	6.011.221	5.945.708	0	100.590	5.845.118
			10 1000 3 90 2 9	1.502.805	1.502.805	0	0	1.502.805
			10 1000 3 99 6 0	0	300.000	0	0	300.000
TOTAL DA UO:				**267.322.708**	**277.713.470**	**0**	**971.405**	**276.742.065**
Unidade Orçamentária:	**26416**	**Instituto Federal do Pará**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**553.245.658**	**553.245.658**	**0**	**0**	**553.245.658**
09.272.0032.0181.0015	000005056	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Pará/(META : - - /-)	20 1056 1 90 1 0	68.702.049	68.702.049	0	0	68.702.049
12.128.0032.4572.0015	000005055	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Pará/(META : 180 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	489.000	489.000	0	0	489.000
12.331.0032.2004.0015	000005052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Pará/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	4.200.372	4.200.372	0	0	4.200.372
12.331.0032.212B.0015	000005054	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Pará/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	24.226.297	24.226.297	0	0	24.226.297
12.363.0032.20TP.0015	000005053	Ativos Civis da União/No Estado do Pará/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	383.115.755	383.115.755	0	0	383.115.755

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26416**	**Instituto Federal do Pará**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**553.245.658**	**553.245.658**	**0**	**0**	**553.245.658**
12.846.0032.09HB.0015	000005057	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Pará/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	72.512.185	72.512.185	0	0	72.512.185
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0015	000005058	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Pará/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**81.008**	**81.008**	**0**	**1.303**	**79.705**
28.846.0910.00PW.0001	000005059	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	64.807	64.807	0	1.042	63.765
			10 1000 3 50 2 9	16.201	16.201	0	261	15.940
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma				**70.790.424**	**75.312.533**	**0**	**1.712.876**	**73.599.657**
12.363.5112.20RG.0015	000005060	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Pará/(META : 4 Projeto viabilizado/unidade)	10 1000 4 90 2 8	1.541.797	1.522.610	0	25.759	1.496.851
			10 1000 4 90 6 8	0	2.900.000	0	0	2.900.000
12.363.5112.20RG.7225	000031688	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/Custeio, Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Pará/(META : 15 Projeto viabilizado/unidade)	10 1000 3 90 7 8	0	300.000	0	0	300.000
			10 1000 4 90 2 8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10 1000 4 90 7 8	0	1.300.000	0	0	1.300.000
12.363.5112.20RL.0015	000005061	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Pará/(META : 18000 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	51.793.361	51.026.316	0	1.473.333	49.552.983
			10 1050 3 90 2 8	1.209.560	1.209.560	0	0	1.209.560
			10 1000 3 91 2 8	100.000	100.000	0	1.216	98.784
			10 1050 4 90 2 8	200.500	200.500	0	0	200.500
12.363.5112.2994.0015	000005062	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Pará/(META : 14290 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	12.756.166	12.564.507	0	212.568	12.351.939
			10 1000 3 90 2 9	3.189.040	3.189.040	0	0	3.189.040
TOTAL DA UO:				**624.130.090**	**628.652.199**	**0**	**1.714.179**	**626.938.020**
Unidade Orçamentária:	**26417**	**Instituto Federal da Paraíba**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**632.731.252**	**632.731.252**	**0**	**0**	**632.731.252**
09.272.0032.0181.0025	000005068	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	98.556.276	98.556.276	0	0	98.556.276
12.122.0032.216H.0025	000005066	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado da Paraíba/(META : 11 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	141.955	141.955	0	0	141.955
12.128.0032.4572.0025	000005067	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado da Paraíba/(META : 500 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	837.154	837.154	0	0	837.154
12.331.0032.2004.0025	000005063	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	5.449.851	5.449.851	0	0	5.449.851
12.331.0032.212B.0025	000005065	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e	10 1000 3 90 1 8	23.664.046	23.664.046	0	0	23.664.046

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26417**	**Instituto Federal da Paraíba**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**632.731.252**	**632.731.252**	**0**	**0**	**632.731.252**
12.331.0032.212B.0025	000005065	seus Dependentes/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)						
12.363.0032.20TP.0025	000005064	Ativos Civis da União/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	101000 1 90 1 8	421.303.611	421.303.611	0	0	421.303.611
12.846.0032.09HB.0025	000005069	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	101000 1 91 0 8	82.778.359	82.778.359	0	0	82.778.359
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**17.848**	**17.848**	**0**	**0**	**17.848**
28.846.0909.00S6.0025	000005070	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0025	000005071	Benefícios de Legislação Especial/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	201000 3 90 1 0	4.848	4.848	0	0	4.848
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**94.314**	**94.314**	**0**	**1.532**	**92.782**
28.846.0910.00PW.0001	000005072	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 50 2 0	69.852	69.852	0	1.124	68.728
			101000 3 50 2 9	17.462	17.462	0	281	17.181
28.846.0910.00UU.0002	000005073	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	101000 3 80 2 0	5.600	5.600	0	102	5.498
			101000 3 80 2 9	1.400	1.400	0	25	1.375
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma				**77.117.707**	**94.047.459**	**0**	**1.855.303**	**92.192.156**
12.363.5112.20RG.0025	000005074	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado da Paraíba/(META : 11 Projeto viabilizado/unidade)	101000 4 90 2 8	1.320.320	2.020.320	0	22.337	1.997.983
			101000 4 90 7 8	0	14.800.000	0	0	14.800.000
12.363.5112.20RG.1482	000031563	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Município de Picuí - PB/(META : 2 Projeto viabilizado/unidade)	101000 4 99 6 8	0	250.000	0	0	250.000
12.363.5112.20RG.7220	000031582	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/Campus Santa Luzia - No Estado da Paraíba/(META : 1 Projeto viabilizado/unidade)	101000 4 90 6 8	0	200.000	0	0	200.000
12.363.5112.20RL.0025	000005075	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado da Paraíba/(META : 33906 Estudante matriculado/unidade)	101000 3 90 2 8	54.306.985	53.519.476	0	1.545.320	51.974.156
			101000 3 91 2 8	2.000	2.000	0	24	1.976
			101000 3 99 6 8	0	2.000.000	0	0	2.000.000
12.363.5112.21B3.0025	000005076	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica/No Estado da Paraíba/(META : 28 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 90 2 8	1.339.517	1.339.517	0	22.662	1.316.855
			101000 4 90 2 8	81.000	81.000	0	0	81.000
12.363.5112.2994.0025	000005077	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado da Paraíba/(META : 9434 Estudante assistido/unidade)	101000 3 90 2 0	15.893.992	15.661.253	0	264.960	15.396.293
			101050 3 90 2 0	185.398	185.398	0	0	185.398
			101000 3 90 2 9	3.973.495	3.973.495	0	0	3.973.495
			101000 4 90 2 0	15.000	15.000	0	0	15.000
TOTAL DA UO:				**709.961.121**	**726.890.873**	**0**	**1.856.835**	**725.034.038**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26418**	**Instituto Federal de Pernambuco**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**622.951.299**	**622.951.299**	**0**	**0**	**622.951.299**
09.272.0032.0181.0026	000005083	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	135.622.760	135.622.760	0	0	135.622.760
12.122.0032.216H.0026	000005081	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Pernambuco/(META : 4 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	77.160	77.160	0	0	77.160
12.128.0032.4572.0026	000005082	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Pernambuco/(META : 438 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	899.853	899.853	0	0	899.853
			10 1000 3 91 2 8	147	147	0	0	147
12.331.0032.2004.0026	000005078	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	5.571.676	5.571.676	0	0	5.571.676
12.331.0032.212B.0026	000005080	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	24.172.289	24.172.289	0	0	24.172.289
12.363.0032.20TP.0026	000005079	Ativos Civis da União/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	380.643.147	380.643.147	0	0	380.643.147
12.846.0032.09HB.0026	000005084	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	75.964.267	75.964.267	0	0	75.964.267
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0026	000005085	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**94.974**	**94.974**	**0**	**1.528**	**93.446**
28.846.0910.00PW.0001	000005086	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	75.980	75.980	0	1.222	74.758
			10 1000 3 50 2 9	18.994	18.994	0	306	18.688
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma				**77.179.324**	**77.476.416**	**0**	**1.915.292**	**75.561.124**
12.363.5112.20RG.0026	000005087	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Pernambuco/(META : 7 Projeto viabilizado/unidade)	10 1000 4 90 2 8	38.550	38.550	0	0	38.550
			10 1000 4 90 6 8	0	400.000	0	0	400.000
12.363.5112.20RG.1747	000031581	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Município de Vitória de Santo Antão - PE/(META : 1 Projeto viabilizado/unidade)	10 1000 3 90 6 8	0	50.000	0	0	50.000
			10 1000 4 90 6 8	0	150.000	0	0	150.000
12.363.5112.20RL.0026	000005088	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Pernambuco/(META : 33321 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	58.932.461	58.085.665	0	1.677.164	56.408.501
			10 1050 3 90 2 8	322.602	322.602	0	0	322.602
			10 1000 3 91 2 8	76.246	76.246	0	927	75.319
			10 1050 3 91 2 8	5.926	5.926	0	0	5.926
			10 1000 4 90 2 8	200.000	200.000	0	2.432	197.568
			10 1000 4 90 6 8	0	350.000	0	0	350.000
12.363.5112.2994.0026	000005089	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Pernambuco/(META : 8811 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	14.082.832	13.876.720	0	234.769	13.641.951
			10 1000 3 90 2 9	3.520.707	3.520.707	0	0	3.520.707
			10 1000 3 90 6 0	0	400.000	0	0	400.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26418**	**Instituto Federal de Pernambuco**											
TOTAL DA UO:									**700.238.597**	**700.535.689**	**0**	**1.916.820**	**698.618.869**
Unidade Orçamentária:	**26419**	**Instituto Federal do Rio Grande do Sul**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**520.483.357**	**520.483.357**	**0**	**0**	**520.483.357**
09.272.0032.0181.0043	000005095	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	37.365.107	37.365.107	0	0	37.365.107
12.122.0032.216H.0043	000005093	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 10 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	274.113	274.113	0	0	274.113
12.128.0032.4572.0043	000005094	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 250 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	957.911	957.911	0	0	957.911
			10	1000	3	91	2	8	46.340	46.340	0	0	46.340
12.331.0032.2004.0043	000005090	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	4.449.213	4.449.213	0	0	4.449.213
12.331.0032.212B.0043	000005092	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	24.860.100	24.860.100	0	0	24.860.100
12.363.0032.20TP.0043	000005091	Ativos Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	381.495.105	381.495.105	0	0	381.495.105
12.846.0032.09HB.0043	000005096	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	71.035.468	71.035.468	0	0	71.035.468
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**48.650**	**48.650**	**0**	**0**	**48.650**
28.846.0909.00S6.0043	000005097	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0043	000005098	Benefícios de Legislação Especial/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	35.650	35.650	0	0	35.650
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**90.803**	**90.803**	**0**	**238**	**90.565**
28.846.0910.00PW.0001	000005099	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	11.852	11.852	0	190	11.662
			10	1050	3	50	2	0	75.988	75.988	0	0	75.988
			10	1000	3	50	2	9	2.963	2.963	0	48	2.915
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									**65.378.276**	**68.459.476**	**0**	**1.511.200**	**66.948.276**
12.363.5112.20RG.0043	000005100	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 18 Projeto viabilizado/unidade)	10	1000	3	90	6	8	0	250.000	0	0	250.000
			10	1000	4	90	2	8	1.539.610	1.539.610	0	26.047	1.513.563
			10	1050	4	90	2	8	425.436	425.436	0	0	425.436
			10	1000	4	90	6	8	0	250.000	0	0	250.000
12.363.5112.20RG.4798	000031392	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Município de Caxias do Sul - RS/(META : 1 Projeto viabilizado/unidade)	10	1000	4	90	6	8	0	1.500.000	0	0	1.500.000
12.363.5112.20RL.0043	000005101	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação	10	1000	3	90	2	8	43.027.841	42.420.827	0	1.224.857	41.195.970

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26419**	**Instituto Federal do Rio Grande do Sul**						
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma				**65.378.276**	**68.459.476**	**0**	**1.511.200**	**66.948.276**
12.363.5112.20RL.0043	000005101	Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 22501 Estudante matriculado/unidade)	10 1050 3 90 2 8	1.873.254	1.873.254	0	0	1.873.254
			10 1000 3 91 2 8	66.575	66.575	0	810	65.765
			10 1050 3 91 2 8	3.400	3.400	0	0	3.400
			10 1000 3 90 6 8	0	1.900.000	0	0	1.900.000
			10 1000 4 90 2 8	13.000	13.000	0	158	12.842
12.363.5112.21B3.0043	000005102	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 678 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	4.571.563	4.511.329	0	76.323	4.435.006
			10 1000 3 91 2 8	5.000	5.000	0	0	5.000
			10 1000 4 90 2 8	141.788	141.788	0	0	141.788
12.363.5112.2994.0043	000005103	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 22000 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	10.968.649	10.817.097	0	183.005	10.634.092
			10 1000 3 90 2 9	2.742.160	2.742.160	0	0	2.742.160
TOTAL DA UO:				**586.001.086**	**589.082.286**	**0**	**1.511.438**	**587.570.848**
Unidade Orçamentária:	**26420**	**Instituto Federal Farroupilha**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**335.528.571**	**335.528.571**	**0**	**0**	**335.528.571**
09.272.0032.0181.0043	000005109	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	23.337.665	23.337.665	0	0	23.337.665
12.122.0032.216H.0043	000005107	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 8 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	240.000	240.000	0	0	240.000
12.128.0032.4572.0043	000005108	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 180 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	360.000	360.000	0	0	360.000
12.331.0032.2004.0043	000005104	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	2.230.842	2.230.842	0	0	2.230.842
12.331.0032.212B.0043	000005106	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	15.731.613	15.731.613	0	0	15.731.613
12.363.0032.20TP.0043	000005105	Ativos Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	246.128.301	246.128.301	0	0	246.128.301
12.846.0032.09HB.0043	000005110	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	47.500.150	47.500.150	0	0	47.500.150
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0043	000005111	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**66.895**	**66.895**	**0**	**0**	**66.895**
28.846.0910.00PW.0001	000005112	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1050 3 50 2 0	56.895	56.895	0	0	56.895

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26420**	**Instituto Federal Farroupilha**						
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**66.895**	**66.895**	**0**	**0**	**66.895**
28.846.0910.00UU.0002	000005113	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10 1050 3 80 2 0	10.000	10.000	0	0	10.000
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma				**53.550.905**	**54.379.418**	**0**	**1.229.453**	**53.149.965**
12.363.5112.20RG.0043	000005114	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 8 Projeto viabilizado/unidade)	10 1000 3 90 6 8	0	200.000	0	0	200.000
			10 1000 4 90 2 8	300.000	300.000	0	0	300.000
			10 1000 4 90 6 8	0	550.000	0	0	550.000
			10 1000 4 99 6 8	0	150.000	0	0	150.000
12.363.5112.20RL.0043	000005115	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 15600 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	35.898.241	35.384.608	0	1.021.694	34.362.914
			10 1050 3 90 2 8	533.872	533.872	0	0	533.872
			10 1000 3 91 2 8	231.339	231.339	0	2.813	228.526
			10 1000 3 90 6 8	0	600.000	0	0	600.000
			10 1000 4 90 2 8	300.000	300.000	0	3.648	296.352
			10 1050 4 90 2 8	1.517.171	1.517.171	0	0	1.517.171
12.363.5112.21B3.0043	000005116	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 250 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	1.200.000	1.200.000	0	20.301	1.179.699
12.363.5112.2994.0043	000005117	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 15000 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	10.856.226	10.698.372	0	180.997	10.517.375
			10 1000 3 90 2 9	2.714.056	2.714.056	0	0	2.714.056
TOTAL DA UO:				**389.159.371**	**389.987.884**	**0**	**1.229.453**	**388.758.431**
Unidade Orçamentária:	**26421**	**Instituto Federal de Rondônia**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**242.319.434**	**242.292.745**	**0**	**35.389**	**242.257.356**
09.272.0032.0181.0011	000005123	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Rondônia/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	7.736.391	7.736.391	0	0	7.736.391
12.122.0032.216H.0011	000005121	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Rondônia/(META : 8 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	220.000	220.000	0	0	220.000
12.128.0032.4572.0011	000005122	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Rondônia/(META : 550 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	2.118.489	2.091.800	0	35.389	2.056.411
			10 1000 3 91 2 8	600	600	0	0	600
12.331.0032.2004.0011	000005118	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Rondônia/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	47.104	47.104	0	0	47.104
			10 1000 3 90 1 8	2.080.319	2.080.319	0	0	2.080.319
12.331.0032.212B.0011	000005120	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Rondônia/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	12.010.010	12.010.010	0	0	12.010.010
12.363.0032.20TP.0011	000005119	Ativos Civis da União/No Estado de Rondônia/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	185.576.982	185.576.982	0	0	185.576.982
12.846.0032.09HB.0011	000005124	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de	10 1000 1 91 0 8	32.529.539	32.529.539	0	0	32.529.539

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26421**	**Instituto Federal de Rondônia**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**242.319.434**	**242.292.745**	**0**	**35.389**	**242.257.356**
12.846.0032.09HB.0011	000005124	Rondônia/(META : - -/-)						
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0011	000005125	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Rondônia/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**56.676**	**56.676**	**0**	**912**	**55.764**
28.846.0910.00PW.0001	000005126	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	45.341	45.341	0	730	44.611
			10 1000 3 50 2 9	11.335	11.335	0	182	11.153
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma				**45.799.017**	**106.892.874**	**1.000.000**	**1.090.794**	**106.802.080**
12.363.5112.20RG.0011	000005127	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Rondônia/(META : 20 Projeto viabilizado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	0	403.846	500.000	0	903.846
			10 1000 3 90 7 8	0	14.939.094	0	0	14.939.094
			10 1000 4 90 2 8	682.652	2.028.822	500.000	0	2.528.822
			10 1051 4 90 2 8	126.600	126.600	0	0	126.600
			10 1000 4 90 7 8	0	44.863.382	0	0	44.863.382
12.363.5112.20RL.0011	000005128	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Rondônia/(META : 21701 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	32.488.149	32.046.595	0	925.312	31.121.283
			10 1050 3 90 2 8	464.211	464.211	0	0	464.211
			10 1000 3 91 2 8	104.990	104.990	0	1.277	103.713
			10 1000 3 90 6 8	0	130.000	0	0	130.000
12.363.5112.21B3.0011	000005129	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Rondônia/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	1.535.000	1.511.283	0	25.568	1.485.715
12.363.5112.2994.0011	000005130	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Rondônia/(META : 16524 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	8.317.935	8.194.571	0	138.637	8.055.934
			10 1000 3 90 2 9	2.079.480	2.079.480	0	0	2.079.480
TOTAL DA UO:				**288.188.127**	**349.255.295**	**1.000.000**	**1.127.095**	**349.128.200**
Unidade Orçamentária:	**26422**	**Instituto Federal Catarinense**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**409.826.647**	**409.826.647**	**0**	**0**	**409.826.647**
09.272.0032.0181.0042	000005137	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	32.499.870	32.499.870	0	0	32.499.870
12.122.0032.216H.0042	000005134	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Santa Catarina/(META : 10 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	240.000	240.000	0	0	240.000
12.128.0032.4572.0042	000005135	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Santa Catarina/(META : 500 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	536.238	536.238	0	0	536.238
12.131.0032.4641.0042	000005136	Publicidade de Utilidade Pública/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 8	160.000	160.000	0	0	160.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26422**	**Instituto Federal Catarinense**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**409.826.647**	**409.826.647**	**0**	**0**	**409.826.647**
12.331.0032.2004.0042	000005131	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	3.468.999	3.468.999	0	0	3.468.999
12.331.0032.212B.0042	000005133	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	18.999.113	18.999.113	0	0	18.999.113
12.363.0032.20TP.0042	000005132	Ativos Civis da União/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	296.939.464	296.939.464	0	0	296.939.464
12.846.0032.09HB.0042	000005138	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	56.982.963	56.982.963	0	0	56.982.963
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0042	000005139	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**99.650**	**99.650**	**0**	**1.645**	**98.005**
28.846.0910.00PW.0001	000005140	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	63.720	63.720	0	1.025	62.695
			10 1000 3 50 2 9	15.930	15.930	0	256	15.674
28.846.0910.00UU.0002	000005141	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 2 0	16.000	16.000	0	291	15.709
			10 1000 3 80 2 9	4.000	4.000	0	73	3.927
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma				**68.851.351**	**67.951.865**	**0**	**1.651.374**	**66.300.491**
12.363.5112.20RG.0042	000005142	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Santa Catarina/(META : 23 Projeto viabilizado/unidade)	10 1000 4 90 2 8	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
12.363.5112.20RL.0042	000005143	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Santa Catarina/(META : 18500 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	51.034.713	50.293.093	0	1.452.161	48.840.932
			10 1050 3 90 2 8	1.895.362	1.895.362	0	0	1.895.362
			10 1000 3 91 2 8	50.000	50.000	0	608	49.392
12.363.5112.2994.0042	000005144	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Santa Catarina/(META : 3850 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	11.897.022	11.739.156	0	198.605	11.540.551
			10 1000 3 90 2 9	2.974.254	2.974.254	0	0	2.974.254
TOTAL DA UO:				**478.790.648**	**477.891.162**	**0**	**1.653.019**	**476.238.143**
Unidade Orçamentária:	**26423**	**Instituto Federal de Sergipe**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**306.572.409**	**306.572.409**	**0**	**0**	**306.572.409**
09.272.0032.0181.0028	000005150	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	59.397.156	59.397.156	0	0	59.397.156
12.122.0032.216H.0028	000005148	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Sergipe/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	21.600	21.600	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0028	000005149	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Sergipe/(META : 150 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	100.000	100.000	0	0	100.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26423**	**Instituto Federal de Sergipe**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**306.572.409**	**306.572.409**	**0**	**0**	**306.572.409**
12.331.0032.2004.0028	000005145	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	101000 3 90 1 8	3.913.584	3.913.584	0	0	3.913.584
12.331.0032.212B.0028	000005147	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	101000 3 90 1 8	12.872.222	12.872.222	0	0	12.872.222
12.363.0032.20TP.0028	000005146	Ativos Civis da União/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	101000 1 90 1 8	191.325.452	191.325.452	0	0	191.325.452
12.846.0032.09HB.0028	000005151	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	101000 1 91 0 8	38.942.395	38.942.395	0	0	38.942.395
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0028	000005152	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**49.498**	**49.498**	**0**	**796**	**48.702**
28.846.0910.00PW.0001	000005153	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 50 2 0	39.599	39.599	0	637	38.962
			101000 3 50 2 9	9.899	9.899	0	159	9.740
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma				**36.998.957**	**38.392.577**	**0**	**927.942**	**37.464.635**
12.363.5112.20RG.0028	000005154	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Sergipe/(META : 6 Projeto viabilizado/unidade)	101000 3 90 6 8	0	580.850	0	0	580.850
			101000 4 90 2 8	10.000	10.000	0	0	10.000
			101000 4 90 6 8	0	588.000	0	0	588.000
12.363.5112.20RL.0028	000005155	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Sergipe/(META : 5507 Estudante matriculado/unidade)	101000 3 90 2 8	29.031.213	28.637.756	0	826.885	27.810.871
			101050 3 90 2 8	312.543	312.543	0	0	312.543
			101000 3 91 2 8	152.917	152.917	0	1.860	151.057
			101000 4 90 2 8	600.000	600.000	0	7.297	592.703
			101000 4 90 6 8	0	400.000	0	0	400.000
12.363.5112.20RL.1883	000031543	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Município de Lagarto - SE/(META : 3 Estudante matriculado/unidade)	101000 4 90 6 8	0	300.000	0	0	300.000
12.363.5112.2994.0028	000005156	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Sergipe/(META : 5000 Estudante assistido/unidade)	101000 3 90 2 0	5.513.829	5.432.056	0	91.900	5.340.156
			101000 3 90 2 9	1.378.455	1.378.455	0	0	1.378.455
TOTAL DA UO:				**343.633.864**	**345.027.484**	**0**	**928.738**	**344.098.746**
Unidade Orçamentária:	**26424**	**Instituto Federal do Tocantins**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**267.341.905**	**267.341.905**	**0**	**0**	**267.341.905**
09.272.0032.0181.0017	000005162	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Tocantins/(META : - -/-)	201056 1 90 1 0	5.433.480	5.433.480	0	0	5.433.480
12.122.0032.216H.0017	000005160	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Tocantins/(META : 5 Agente público beneficiado/unidade)	101000 3 90 2 8	100.000	100.000	0	0	100.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26424**	**Instituto Federal do Tocantins**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**267.341.905**	**267.341.905**	**0**	**0**	**267.341.905**
12.128.0032.4572.0017	000005161	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Tocantins/(META : 300 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	400.000	400.000	0	0	400.000
12.331.0032.2004.0017	000005157	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Tocantins/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	2.806.049	2.806.049	0	0	2.806.049
12.331.0032.212B.0017	000005159	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Tocantins/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	15.454.874	15.454.874	0	0	15.454.874
12.363.0032.20TP.0017	000005158	Ativos Civis da União/No Estado do Tocantins/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	203.573.714	203.573.714	0	0	203.573.714
12.846.0032.09HB.0017	000005163	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Tocantins/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	39.573.788	39.573.788	0	0	39.573.788
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0017	000005164	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Tocantins/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**54.962**	**54.962**	**0**	**0**	**54.962**
28.846.0910.00PW.0001	000005165	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1050 3 50 2 0	54.962	54.962	0	0	54.962
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma				**46.216.747**	**46.722.054**	**0**	**1.117.112**	**45.604.942**
12.363.5112.20RG.0017	000005166	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Tocantins/(META : 4 Projeto viabilizado/unidade)	10 1000 4 90 2 8	150.000	150.000	0	0	150.000
			10 1051 4 90 2 8	147.486	147.486	0	0	147.486
			10 1000 4 90 6 8	0	800.000	0	0	800.000
12.363.5112.20RL.0017	000005167	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Tocantins/(META : 14001 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	33.631.349	33.150.359	0	957.182	32.193.177
			10 1050 3 90 2 8	729.189	729.189	0	0	729.189
			10 1000 3 91 2 8	7.637	7.637	0	93	7.544
			10 1000 4 90 6 8	0	300.000	0	0	300.000
12.363.5112.21B3.0017	000005168	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Tocantins/(META : 130 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	2.202.580	2.202.580	0	37.263	2.165.317
			10 1000 4 90 2 8	150.000	150.000	0	0	150.000
12.363.5112.2994.0017	000005169	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Tocantins/(META : 4000 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	7.358.806	7.245.103	0	122.574	7.122.529
			10 1000 3 90 2 9	1.839.700	1.839.700	0	0	1.839.700
TOTAL DA UO:				**313.626.614**	**314.131.921**	**0**	**1.117.112**	**313.014.809**
Unidade Orçamentária:	**26425**	**Instituto Federal do Acre**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**136.920.095**	**136.920.095**	**0**	**0**	**136.920.095**
09.272.0032.0181.0012	000005174	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Acre/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	935.025	935.025	0	0	935.025

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26425**	**Instituto Federal do Acre**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**136.920.095**	**136.920.095**	**0**	**0**	**136.920.095**
12.128.0032.4572.0012	000005173	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Acre/(META : 300 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	200.000	200.000	0	0	200.000
12.331.0032.2004.0012	000005170	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Acre/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	618.030	618.030	0	0	618.030
12.331.0032.212B.0012	000005172	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Acre/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	7.476.813	7.476.813	0	0	7.476.813
12.363.0032.20TP.0012	000005171	Ativos Civis da União/No Estado do Acre/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	107.363.296	107.363.296	0	0	107.363.296
12.846.0032.09HB.0012	000005175	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Acre/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	20.326.931	20.326.931	0	0	20.326.931
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0012	000005176	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Acre/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**28.303**	**28.303**	**0**	**455**	**27.848**
28.846.0910.00PW.0001	000005177	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	22.643	22.643	0	364	22.279
			10 1000 3 50 2 9	5.660	5.660	0	91	5.569
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma				**23.383.701**	**27.875.433**	**0**	**570.173**	**27.305.260**
12.363.5112.20RG.0012	000005178	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Acre/(META : 3 Projeto viabilizado/unidade)	10 1000 4 90 2 8	500.000	500.000	0	0	500.000
12.363.5112.20RL.0012	000005179	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Acre/(META : 7001 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	17.258.523	17.621.018	0	506.065	17.114.953
			10 1050 3 90 2 8	17.698	17.698	0	0	17.698
			10 1000 3 91 2 8	80.154	80.154	0	1.042	79.112
			10 1000 3 90 7 8	0	1.600.000	0	0	1.600.000
			10 1000 4 90 2 8	1.000	584.333	0	13	584.320
			10 1000 4 90 7 8	0	2.000.000	0	0	2.000.000
12.363.5112.21B3.0012	000005180	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Acre/(META : 120 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	800.000	800.000	0	0	800.000
12.363.5112.2994.0012	000005181	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Acre/(META : 3050 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	3.781.061	3.726.965	0	63.053	3.663.912
			10 1000 3 90 2 9	945.265	945.265	0	0	945.265
TOTAL DA UO:				**160.345.099**	**164.836.831**	**0**	**570.628**	**164.266.203**
Unidade Orçamentária:	**26426**	**Instituto Federal do Amapá**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**106.859.434**	**106.859.434**	**0**	**0**	**106.859.434**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26426**	**Instituto Federal do Amapá**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**106.859.434**	**106.859.434**	**0**	**0**	**106.859.434**
09.272.0032.0181.0016	000005187	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Amapá/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	1.317.771	1.317.771	0	0	1.317.771
12.122.0032.216H.0016	000005185	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Amapá/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	21.600	21.600	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0016	000005186	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Amapá/(META : 74 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	519.016	519.016	0	0	519.016
			10 1000 3 91 2 8	40.700	40.700	0	0	40.700
12.331.0032.2004.0016	000005182	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Amapá/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	808.750	808.750	0	0	808.750
12.331.0032.212B.0016	000005184	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Amapá/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	6.258.843	6.258.843	0	0	6.258.843
12.363.0032.20TP.0016	000005183	Ativos Civis da União/No Estado do Amapá/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	83.758.789	83.758.789	0	0	83.758.789
12.846.0032.09HB.0016	000005188	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Amapá/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	14.133.965	14.133.965	0	0	14.133.965
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0016	000005189	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Amapá/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**26.203**	**26.203**	**0**	**422**	**25.781**
28.846.0910.00PW.0001	000005190	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	20.963	20.963	0	338	20.625
			10 1000 3 50 2 9	5.240	5.240	0	84	5.156
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma				**22.315.965**	**22.770.536**	**0**	**535.784**	**22.234.752**
12.363.5112.20RG.0016	000005191	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Amapá/(META : 1 Projeto viabilizado/unidade)	10 1000 4 90 2 8	50.000	50.000	0	0	50.000
12.363.5112.20RL.0016	000005192	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Amapá/(META : 5605 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	16.438.643	16.207.149	0	467.964	15.739.185
			10 1050 3 90 2 8	421.405	421.405	0	0	421.405
			10 1000 3 90 6 8	0	740.000	0	0	740.000
			10 1000 4 90 2 8	50.000	50.000	0	608	49.392
12.363.5112.21B3.0016	000005193	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Amapá/(META : 99 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	314.301	314.301	0	0	314.301
			10 1000 3 91 2 8	8.200	8.200	0	0	8.200
12.363.5112.2994.0016	000005194	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Amapá/(META : 2924 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	4.026.734	3.972.799	0	67.212	3.905.587
			10 1000 3 90 2 9	1.006.682	1.006.682	0	0	1.006.682
TOTAL DA UO:				**129.214.602**	**129.669.173**	**0**	**536.206**	**129.132.967**
Unidade Orçamentária:	**26427**	**Instituto Federal da Bahia**						

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26427**	**Instituto Federal da Bahia**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**659.235.649**	**659.235.649**	**0**	**0**	**659.235.649**
09.272.0032.0181.0029	000005200	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	85.934.238	85.934.238	0	0	85.934.238
12.122.0032.216H.0029	000005198	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado da Bahia/(META : 20 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	250.000	250.000	0	0	250.000
12.128.0032.4572.0029	000005199	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado da Bahia/(META : 1116 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	600.000	600.000	0	0	600.000
			10 1050 3 90 2 8	607.251	607.251	0	0	607.251
12.331.0032.2004.0029	000005195	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	4.299.651	4.299.651	0	0	4.299.651
12.331.0032.212B.0029	000005197	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	28.759.878	28.759.878	0	0	28.759.878
12.363.0032.20TP.0029	000005196	Ativos Civis da União/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	448.863.854	448.863.854	0	0	448.863.854
12.846.0032.09HB.0029	000005201	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	89.920.777	89.920.777	0	0	89.920.777
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0029	000005202	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**105.828**	**105.828**	**0**	**1.703**	**104.125**
28.846.0910.00PW.0001	000005203	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	84.663	84.663	0	1.362	83.301
			10 1000 3 50 2 9	21.165	21.165	0	341	20.824
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma				**90.431.774**	**92.073.484**	**0**	**2.214.152**	**89.859.332**
12.363.5112.20RG.0029	000005204	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado da Bahia/(META : 7 Projeto viabilizado/unidade)	10 1000 4 90 2 8	500.000	500.000	0	0	500.000
			10 1000 4 90 6 8	0	1.704.666	0	0	1.704.666
12.363.5112.20RG.2236	000031632	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Município de Porto Seguro - BA/(META : 1 Projeto viabilizado/unidade)	10 1000 4 90 6 8	0	100.000	0	0	100.000
12.363.5112.20RL.0029	000005205	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado da Bahia/(META : 31928 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	67.468.461	66.455.481	0	1.918.833	64.536.648
			10 1050 3 90 2 8	520.000	520.000	0	0	520.000
			10 1000 3 91 2 8	262.070	262.070	0	3.187	258.883
			10 1050 3 91 2 8	80.000	80.000	0	0	80.000
			10 1000 3 90 6 8	0	1.100.000	0	0	1.100.000
			10 1000 4 90 2 8	140.000	140.000	0	1.703	138.297
12.363.5112.21B3.0029	000005206	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica/No Estado da Bahia/(META : 618 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	1.238.328	1.238.328	0	20.950	1.217.378

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26427**	**Instituto Federal da Bahia**						
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma				**90.431.774**	**92.073.484**	**0**	**2.214.152**	**89.859.332**
12.363.5112.2994.0029	000005207	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado da Bahia/(META : 15500 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	16.178.333	15.928.357	0	269.479	15.658.878
			10 1000 3 90 2 9	4.044.582	4.044.582	0	0	4.044.582
TOTAL DA UO:				**749.786.251**	**751.427.961**	**0**	**2.215.855**	**749.212.106**
Unidade Orçamentária:	**26428**	**Instituto Federal de Brasília**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**262.996.978**	**262.996.978**	**0**	**0**	**262.996.978**
09.272.0032.0181.0053	000005212	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	4.852.796	4.852.796	0	0	4.852.796
12.128.0032.4572.0053	000005211	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Distrito Federal/(META : 190 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	327.679	327.679	0	0	327.679
12.331.0032.2004.0053	000005208	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	1.691.028	1.691.028	0	0	1.691.028
12.331.0032.212B.0053	000005210	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	12.452.657	12.452.657	0	0	12.452.657
12.363.0032.20TP.0053	000005209	Ativos Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	206.325.277	206.325.277	0	0	206.325.277
12.846.0032.09HB.0053	000005213	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	37.347.541	37.347.541	0	0	37.347.541
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0053	000005214	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**49.161**	**49.161**	**0**	**791**	**48.370**
28.846.0910.00PW.0001	000005215	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	39.329	39.329	0	633	38.696
			10 1000 3 50 2 9	9.832	9.832	0	158	9.674
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma				**42.478.360**	**63.179.837**	**0**	**1.036.520**	**62.143.317**
12.363.5112.20RG.0053	000005216	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Distrito Federal/(META : 4 Projeto viabilizado/unidade)	10 1000 4 90 2 8	100.000	800.000	0	0	800.000
			10 1000 4 90 6 8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10 1000 4 90 7 8	0	9.000.000	0	0	9.000.000
12.363.5112.20RL.0001	000031614	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/Nacional/(META : 2 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 99 6 8	0	200.000	0	0	200.000
12.363.5112.20RL.0053	000005217	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Distrito Federal/(META : 30000 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	30.980.340	31.230.696	0	890.053	30.340.643
			10 1050 3 90 2 8	639.807	639.807	0	0	639.807
			10 1000 3 91 2 8	6.420	6.420	0	80	6.340
			10 1000 3 90 7 8	0	9.662.000	0	0	9.662.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26428**	**Instituto Federal de Brasília**						
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma				**42.478.360**	**63.179.837**	**0**	**1.036.520**	**62.143.317**
12.363.5112.21B3.0053	000005218	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica/No Distrito Federal/(META : 12 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	1.210.716	1.210.716	0	20.483	1.190.233
			10 1000 4 90 2 8	100.000	100.000	0	0	100.000
12.363.5112.2994.0053	000005219	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Distrito Federal/(META : 2100 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	7.552.863	7.441.984	0	125.904	7.316.080
			10 1000 3 90 2 9	1.888.214	1.888.214	0	0	1.888.214
TOTAL DA UO:				**305.537.499**	**326.238.976**	**0**	**1.037.311**	**325.201.665**
Unidade Orçamentária:	**26429**	**Instituto Federal de Goiás**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**530.094.214**	**530.094.214**	**0**	**0**	**530.094.214**
09.272.0032.0181.0052	000005224	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	74.249.188	74.249.188	0	0	74.249.188
12.128.0032.4572.0052	000005223	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Goiás/(META : 150 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	450.000	450.000	0	0	450.000
12.331.0032.2004.0052	000005220	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	5.317.417	5.317.417	0	0	5.317.417
12.331.0032.212B.0052	000005222	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	19.963.519	19.963.519	0	0	19.963.519
12.363.0032.20TP.0052	000005221	Ativos Civis da União/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	358.962.972	358.962.972	0	0	358.962.972
12.846.0032.09HB.0052	000005225	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	71.151.118	71.151.118	0	0	71.151.118
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0052	000005226	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**74.992**	**74.992**	**0**	**0**	**74.992**
28.846.0910.00PW.0001	000005227	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1050 3 50 2 0	74.992	74.992	0	0	74.992
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma				**55.236.118**	**55.482.997**	**0**	**1.355.259**	**54.127.738**
12.363.5112.20RG.0052	000005228	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Goiás/(META : 5 Projeto viabilizado/unidade)	10 1000 4 90 2 8	100.000	100.000	0	0	100.000
			10 1000 4 99 6 8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
12.363.5112.20RL.0052	000005229	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Goiás/(META : 16000 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	41.999.276	41.389.346	0	1.195.075	40.194.271
			10 1050 3 90 2 8	774.080	774.080	0	0	774.080
			10 1000 3 91 2 8	78.622	78.622	0	956	77.666
			10 1000 4 90 2 8	400.000	400.000	0	4.865	395.135
12.363.5112.21B3.0052	000005230	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação	10 1000 3 90 2 8	300.000	300.000	0	0	300.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26429**	**Instituto Federal de Goiás**						
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma				**55.236.118**	**55.482.997**	**0**	**1.355.259**	**54.127.738**
12.363.5112.21B3.0052	000005230	Profissional e Tecnológica/No Estado de Goiás/(META : 45 Projeto apoiado/unidade)						
12.363.5112.2994.0052	000005231	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Goiás/(META : 6500 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	9.267.312	9.124.121	0	154.363	8.969.758
			10 1000 3 90 2 9	2.316.828	2.316.828	0	0	2.316.828
TOTAL DA UO:				**585.418.324**	**585.665.203**	**0**	**1.355.259**	**584.309.944**
Unidade Orçamentária:	**26430**	**Instituto Federal do Sertão Pernambucano**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**214.833.391**	**214.833.391**	**0**	**0**	**214.833.391**
09.272.0032.0181.0026	000005237	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	15.948.985	15.948.985	0	0	15.948.985
12.122.0032.216H.0026	000005235	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Pernambuco/(META : 2 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	43.200	43.200	0	0	43.200
12.128.0032.4572.0026	000005236	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Pernambuco/(META : 40 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	200.000	200.000	0	0	200.000
12.331.0032.2004.0026	000005232	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	2.214.531	2.214.531	0	0	2.214.531
12.331.0032.212B.0026	000005234	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	11.833.219	11.833.219	0	0	11.833.219
12.363.0032.20TP.0026	000005233	Ativos Civis da União/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	154.228.686	154.228.686	0	0	154.228.686
12.846.0032.09HB.0026	000005238	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	30.364.770	30.364.770	0	0	30.364.770
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0026	000005239	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**43.155**	**43.155**	**0**	**694**	**42.461**
28.846.0910.00PW.0001	000005240	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	34.524	34.524	0	555	33.969
			10 1000 3 50 2 9	8.631	8.631	0	139	8.492
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma				**31.540.130**	**31.110.074**	**0**	**782.935**	**30.327.139**
12.363.5112.20RG.0026	000005241	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Pernambuco/(META : 1 Projeto viabilizado/unidade)	10 1050 4 90 2 8	10.000	10.000	0	0	10.000
12.363.5112.20RL.0026	000005242	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Pernambuco/(META : 8250 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	23.690.292	23.340.703	0	673.939	22.666.764
			10 1050 3 90 2 8	194	194	0	0	194
			10 1000 3 91 2 8	6.695	6.695	0	81	6.614
			10 1050 3 91 2 8	41.397	41.397	0	0	41.397

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26430**	**Instituto Federal do Sertão Pernambucano**						
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma				**31.540.130**	**31.110.074**	**0**	**782.935**	**30.327.139**
12.363.5112.21B3.0026	000005243	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Pernambuco/(META : 40 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	1.425.200	1.403.179	0	23.739	1.379.440
12.363.5112.2994.0026	000005244	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Pernambuco/(META : 8200 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	5.093.082	5.034.636	0	85.176	4.949.460
			10 1000 3 90 2 9	1.273.270	1.273.270	0	0	1.273.270
TOTAL DA UO:				**246.429.676**	**245.999.620**	**0**	**783.629**	**245.215.991**
Unidade Orçamentária:	**26431**	**Instituto Federal do Piauí**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**541.206.228**	**541.206.228**	**0**	**0**	**541.206.228**
09.272.0032.0181.0022	000005250	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	55.619.395	55.619.395	0	0	55.619.395
12.122.0032.216H.0022	000005248	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Piauí/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	21.600	21.600	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0022	000005249	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Piauí/(META : 35 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	100.000	100.000	0	0	100.000
12.331.0032.2004.0022	000005245	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	6.011.227	6.011.227	0	0	6.011.227
12.331.0032.212B.0022	000005247	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	23.052.736	23.052.736	0	0	23.052.736
12.363.0032.20TP.0022	000005246	Ativos Civis da União/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	383.344.372	383.344.372	0	0	383.344.372
12.846.0032.09HB.0022	000005251	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	73.056.898	73.056.898	0	0	73.056.898
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0022	000005252	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**82.800**	**82.800**	**0**	**1.342**	**81.458**
28.846.0910.00PW.0001	000005253	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	62.400	62.400	0	1.004	61.396
			10 1000 3 50 2 9	15.600	15.600	0	251	15.349
28.846.0910.00UU.0002	000005254	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 2 0	3.840	3.840	0	70	3.770
			10 1000 3 80 2 9	960	960	0	17	943
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma				**69.868.911**	**70.802.989**	**0**	**1.687.685**	**69.115.304**
12.363.5112.20RG.0022	000005255	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Piauí/(META : 5 Projeto viabilizado/unidade)	10 1000 4 90 2 8	600.000	600.000	0	0	600.000
			10 1000 4 90 6 8	0	1.900.000	0	0	1.900.000
12.363.5112.20RL.0022	000005256	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação	10 1000 3 90 2 8	50.786.126	50.041.973	0	1.444.910	48.597.063

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26431**	**Instituto Federal do Piauí**						
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma				**69.868.911**	**70.802.989**	**0**	**1.687.685**	**69.115.304**
12.363.5112.20RL.0022	000005256	Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Piauí/(META : 20000 Estudante matriculado/unidade)	101050 3 90 2 8	137.227	137.227	0	0	137.227
			101000 3 91 2 8	4.646	4.646	0	57	4.589
			101000 4 90 2 8	300.000	300.000	0	3.648	296.352
12.363.5112.21B3.0022	000005257	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Piauí/(META : 9 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 90 2 8	100.000	100.000	0	0	100.000
12.363.5112.2994.0022	000005258	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Piauí/(META : 5000 Estudante assistido/unidade)	101000 3 90 2 0	14.352.730	14.130.961	0	239.070	13.891.891
			101000 3 90 2 9	3.588.182	3.588.182	0	0	3.588.182
TOTAL DA UO:				**611.170.939**	**612.105.017**	**0**	**1.689.027**	**610.415.990**
Unidade Orçamentária:	**26432**	**Instituto Federal do Paraná**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**503.194.756**	**503.194.756**	**0**	**0**	**503.194.756**
09.272.0032.0181.0041	000005265	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	201056 1 90 1 0	9.706.580	9.706.580	0	0	9.706.580
12.122.0032.216H.0041	000005262	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Paraná/(META : 3 Agente público beneficiado/unidade)	101000 3 90 2 8	103.620	103.620	0	0	103.620
12.128.0032.4572.0041	000005263	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Paraná/(META : 1000 Servidor capacitado/unidade)	101000 3 90 2 8	250.000	250.000	0	0	250.000
12.131.0032.4641.0042	000005264	Publicidade de Utilidade Pública/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	101000 3 90 2 8	100.000	100.000	0	0	100.000
12.331.0032.2004.0041	000005259	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	101000 3 90 1 8	4.505.617	4.505.617	0	0	4.505.617
12.331.0032.212B.0041	000005261	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	101000 3 90 1 8	23.344.009	23.344.009	0	0	23.344.009
12.363.0032.20TP.0041	000005260	Ativos Civis da União/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	101000 1 90 1 8	391.922.129	391.922.129	0	0	391.922.129
12.846.0032.09HB.0041	000005266	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	101000 1 91 0 8	73.262.801	73.262.801	0	0	73.262.801
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0041	000005267	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**98.783**	**98.783**	**0**	**1.589**	**97.194**
28.846.0910.00PW.0001	000005268	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 50 2 0	79.027	79.027	0	1.271	77.756
			101000 3 50 2 9	19.756	19.756	0	318	19.438
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma				**77.470.872**	**84.422.899**	**0**	**1.833.546**	**82.589.353**
12.363.5112.20RG.0041	000005269	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de	101000 3 90 6 8	0	1.000.000	0	0	1.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26432**	**Instituto Federal do Paraná**						
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma				**77.470.872**	**84.422.899**	**0**	**1.833.546**	**82.589.353**
12.363.5112.20RG.0041	000005269	Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Paraná/(META : 23 Projeto viabilizado/unidade)	10 1000 4 90 2 8	600.000	600.000	0	0	600.000
			10 1000 4 90 6 8	0	4.800.000	0	0	4.800.000
12.363.5112.20RL.0041	000005270	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Paraná/(META : 28205 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	55.022.804	54.224.305	0	1.565.671	52.658.634
			10 1050 3 90 2 8	3.247.802	3.247.802	0	0	3.247.802
			10 1081 3 90 2 8	1.084.546	1.084.546	0	0	1.084.546
			10 1000 3 91 2 8	50.353	50.353	0	612	49.741
			10 1000 3 90 6 8	0	750.000	0	0	750.000
			10 1000 4 90 2 8	2.000.000	1.979.112	0	57.145	1.921.967
			10 1000 4 99 6 8	0	1.400.000	0	0	1.400.000
12.363.5112.21B3.0041	000005271	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Paraná/(META : 275 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	1.530.000	1.512.540	0	25.589	1.486.951
			10 1000 4 90 2 8	100.000	100.000	0	0	100.000
12.363.5112.2994.0041	000005272	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Paraná/(META : 3590 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	11.068.294	10.907.168	0	184.529	10.722.639
			10 1000 3 90 2 9	2.767.073	2.767.073	0	0	2.767.073
TOTAL DA UO:				**580.777.411**	**587.729.438**	**0**	**1.835.135**	**585.894.303**
Unidade Orçamentária:	**26433**	**Instituto Federal do Rio de Janeiro**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**497.124.047**	**497.124.047**	**0**	**0**	**497.124.047**
09.272.0032.0181.0033	000005278	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	62.638.862	62.638.862	0	0	62.638.862
12.122.0032.216H.0033	000005276	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 3 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	68.235	68.235	0	0	68.235
12.128.0032.4572.0033	000005277	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 350 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	924.176	924.176	0	0	924.176
12.331.0032.2004.0033	000005273	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	2.687.629	2.687.629	0	0	2.687.629
12.331.0032.212B.0033	000005275	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	22.515.020	22.515.020	0	0	22.515.020
12.363.0032.20TP.0033	000005274	Ativos Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	339.456.316	339.456.316	0	0	339.456.316
12.846.0032.09HB.0033	000005279	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	68.833.809	68.833.809	0	0	68.833.809
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0033	000005280	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26433**	**Instituto Federal do Rio de Janeiro**											
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**66.061**	**66.061**	**0**	**1.063**	**64.998**
28.846.0910.00PW.0001	000005281	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	52.849	52.849	0	850	51.999
			10	1000	3	50	2	9	13.212	13.212	0	213	12.999
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									**52.657.436**	**59.238.422**	**0**	**1.243.740**	**57.994.682**
12.363.5112.20RG.0033	000005282	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 6 Projeto viabilizado/unidade)	10	1000	3	90	6	8	0	1.300.000	0	0	1.300.000
			10	1000	4	90	2	8	1.571.207	1.571.207	0	26.581	1.544.626
			10	1000	4	99	6	8	0	1.200.000	0	0	1.200.000
12.363.5112.20RG.3329	000031528	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Município de Pinheiral - RJ/(META : 1 Projeto viabilizado/unidade)	10	1000	4	90	6	8	0	400.000	0	0	400.000
12.363.5112.20RL.0033	000005283	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 18101 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	36.731.328	36.251.333	0	1.046.720	35.204.613
			10	1050	3	90	2	8	1.884.626	1.884.626	0	0	1.884.626
			10	1000	3	91	2	8	208.263	208.263	0	2.533	205.730
			10	1050	3	91	2	8	20.473	20.473	0	0	20.473
			10	1000	3	99	6	8	0	600.000	0	0	600.000
			10	1000	4	90	2	8	357.351	357.351	0	4.346	353.005
			10	1050	4	90	2	8	136.402	136.402	0	0	136.402
			10	1000	4	90	6	8	0	400.000	0	0	400.000
			10	1000	4	99	6	8	0	300.000	0	0	300.000
12.363.5112.20RL.7057	000031365	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/Campus Realengo - No Estado do Rio de Janeiro/(META : 10 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	4	90	6	8	0	3.000.000	0	0	3.000.000
12.363.5112.21B3.0033	000005284	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 280 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	2.042.592	2.011.032	0	34.023	1.977.009
12.363.5112.2994.0033	000005285	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 2438 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	7.764.157	7.656.698	0	129.537	7.527.161
			10	1000	3	90	2	9	1.941.037	1.941.037	0	0	1.941.037
TOTAL DA UO:									**549.860.544**	**556.441.530**	**0**	**1.244.803**	**555.196.727**
Unidade Orçamentária:	**26434**	**Instituto Federal Fluminense**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**459.863.822**	**459.863.822**	**0**	**0**	**459.863.822**
09.272.0032.0181.0033	000005291	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	92.191.541	92.191.541	0	0	92.191.541
12.122.0032.216H.0033	000005289	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 6 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	80.000	80.000	0	0	80.000
12.128.0032.4572.0033	000005290	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação	10	1000	3	90	2	8	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26434**	**Instituto Federal Fluminense**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**459.863.822**	**459.863.822**	**0**	**0**	**459.863.822**
12.128.0032.4572.0033	000005290	e Requalificação/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 299 Servidor capacitado/unidade)						
12.331.0032.2004.0033	000005286	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	3.815.126	3.815.126	0	0	3.815.126
12.331.0032.212B.0033	000005288	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	17.582.850	17.582.850	0	0	17.582.850
12.363.0032.20TP.0033	000005287	Ativos Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	288.107.613	288.107.613	0	0	288.107.613
12.846.0032.09HB.0033	000005292	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	57.086.692	57.086.692	0	0	57.086.692
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0033	000005293	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**74.425**	**74.425**	**0**	**0**	**74.425**
28.846.0910.00PW.0001	000005294	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1050 3 50 2 0	74.425	74.425	0	0	74.425
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma				**65.449.445**	**66.581.002**	**0**	**1.539.827**	**65.041.175**
12.363.5112.20RG.0033	000005295	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Projeto viabilizado/unidade)	10 1000 4 90 2 8	20.000	20.000	0	0	20.000
12.363.5112.20RG.3290	000031439	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Município de Campos dos Goytacazes - RJ/(META : 1 Projeto viabilizado/unidade)	10 1000 4 90 6 8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
12.363.5112.20RL.0033	000005296	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 26808 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	46.831.540	46.154.858	0	1.332.674	44.822.184
			10 1050 3 90 2 8	3.456.563	3.456.563	0	0	3.456.563
			10 1000 3 91 2 8	35.366	35.366	0	430	34.936
			10 1050 3 91 2 8	5.000	5.000	0	0	5.000
			10 1000 3 90 6 8	0	100.000	0	0	100.000
			10 1000 4 90 6 8	0	900.000	0	0	900.000
12.363.5112.21B3.0033	000005297	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 302 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	1.650.000	1.624.506	0	27.483	1.597.023
12.363.5112.2994.0033	000005298	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 5085 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	10.760.783	10.594.516	0	179.240	10.415.276
			10 1000 3 90 2 9	2.690.193	2.690.193	0	0	2.690.193
TOTAL DA UO:				**525.400.692**	**526.532.249**	**0**	**1.539.827**	**524.992.422**
Unidade Orçamentária:	**26435**	**Instituto Federal do Rio Grande do Norte**						

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26435**	**Instituto Federal do Rio Grande do Norte**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**698.383.759**	**698.383.759**	**0**	**22.839**	**698.360.920**
09.272.0032.0181.0024	000005303	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	85.456.618	85.456.618	0	0	85.456.618
12.128.0032.4572.0024	000005302	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 2000 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	1.350.000	1.350.000	0	22.839	1.327.161
			10	1000	4	90	2	8	50.000	50.000	0	0	50.000
12.331.0032.2004.0024	000005299	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	7.606.887	7.606.887	0	0	7.606.887
12.331.0032.212B.0024	000005301	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	31.050.012	31.050.012	0	0	31.050.012
12.363.0032.20TP.0024	000005300	Ativos Civis da União/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	479.797.943	479.797.943	0	0	479.797.943
12.846.0032.09HB.0024	000005304	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	93.072.299	93.072.299	0	0	93.072.299
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0024	000005305	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**106.700**	**106.700**	**0**	**1.717**	**104.983**
28.846.0910.00PW.0001	000005306	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	85.360	85.360	0	1.374	83.986
			10	1000	3	50	2	9	21.340	21.340	0	343	20.997
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									**93.390.817**	**105.587.277**	**0**	**2.228.417**	**103.358.860**
12.363.5112.20RG.0024	000005307	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 4 Projeto viabilizado/unidade)	10	1000	4	90	2	8	1.500.000	1.476.823	0	24.985	1.451.838
			10	1000	4	90	6	8	0	300.000	0	0	300.000
12.363.5112.20RG.7226	000031703	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/Aquisição de Equipamentos. - No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 5 Projeto viabilizado/unidade)	10	1000	4	90	2	8	0	3.500.000	0	0	3.500.000
			10	1000	4	90	7	8	0	8.915.000	0	0	8.915.000
12.363.5112.20RL.0024	000005308	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 38021 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	64.944.940	63.949.176	0	1.846.466	62.102.710
			10	1050	3	90	2	8	1.213.746	1.213.746	0	0	1.213.746
			10	1000	3	91	2	8	22.211	22.211	0	270	21.941
			10	1000	3	90	6	8	0	300.000	0	0	300.000
			10	1000	4	90	2	8	1.410.000	1.391.459	0	40.176	1.351.283
			10	1050	4	90	2	8	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	1000	4	90	6	8	0	300.000	0	0	300.000
12.363.5112.21B3.0024	000005309	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 23 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	1.750.000	1.722.961	0	29.149	1.693.812

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26435 Instituto Federal do Rio Grande do Norte**											
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									**93.390.817**	**105.587.277**	**0**	**2.228.417**	**103.358.860**
12.363.5112.2994.0024	000005310	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 10931 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	17.239.936	16.985.917	0	287.371	16.698.546
			10	1000	3	90	2	9	4.309.984	4.309.984	0	0	4.309.984
			10	1000	3	90	6	0	0	200.000	0	0	200.000
TOTAL DA UO:									**791.894.276**	**804.090.736**	**0**	**2.252.973**	**801.837.763**
Unidade Orçamentária:		**26436 Instituto Federal Sul-rio-grandense**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**511.314.258**	**511.314.258**	**0**	**0**	**511.314.258**
09.272.0032.0181.0043	000005316	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	87.330.776	87.330.776	0	0	87.330.776
12.122.0032.216H.0043	000005314	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	21.600	21.600	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0043	000005315	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 150 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	500.000	500.000	0	0	500.000
12.331.0032.2004.0043	000005311	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	4.600.164	4.600.164	0	0	4.600.164
12.331.0032.212B.0043	000005313	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	20.871.977	20.871.977	0	0	20.871.977
12.363.0032.20TP.0043	000005312	Ativos Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	330.984.924	330.984.924	0	0	330.984.924
12.846.0032.09HB.0043	000005317	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	67.004.817	67.004.817	0	0	67.004.817
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0043	000005318	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**81.049**	**81.049**	**0**	**1.304**	**79.745**
28.846.0910.00PW.0001	000005319	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	64.840	64.840	0	1.043	63.797
			10	1000	3	50	2	9	16.209	16.209	0	261	15.948
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									**60.206.432**	**59.900.918**	**0**	**1.442.388**	**58.458.530**
12.363.5112.20RG.0043	000005320	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 15 Projeto viabilizado/unidade)	10	1000	4	90	2	8	600.000	600.000	0	0	600.000
12.363.5112.20RL.0043	000005321	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 19841 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	44.210.983	43.566.255	0	1.257.930	42.308.325
			10	1050	3	90	2	8	431.892	431.892	0	0	431.892
			10	1000	3	91	2	8	315.000	315.000	0	3.831	311.169

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26436**	**Instituto Federal Sul-rio-grandense**						
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma				**60.206.432**	**59.900.918**	**0**	**1.442.388**	**58.458.530**
12.363.5112.20RL.0043	000005321	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 19841 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 6 8	0	500.000	0	0	500.000
			10 1000 4 90 2 8	600.000	600.000	0	7.297	592.703
12.363.5112.21B3.0043	000005322	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 200 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	941.027	941.027	0	0	941.027
			10 1000 4 90 2 8	100.000	100.000	0	0	100.000
12.363.5112.2994.0043	000005323	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 6863 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	10.406.024	10.245.238	0	173.330	10.071.908
			10 1000 3 90 2 9	2.601.506	2.601.506	0	0	2.601.506
TOTAL DA UO:				**571.614.739**	**571.309.225**	**0**	**1.443.692**	**569.865.533**
Unidade Orçamentária:	**26437**	**Instituto Federal de Roraima**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**148.410.236**	**148.410.236**	**0**	**0**	**148.410.236**
09.272.0032.0181.0014	000005328	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Roraima/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	23.814.557	23.814.557	0	0	23.814.557
12.128.0032.4572.0014	000005327	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Roraima/(META : 46 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	278.783	278.783	0	0	278.783
12.331.0032.2004.0014	000005324	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Roraima/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	1.160.913	1.160.913	0	0	1.160.913
12.331.0032.212B.0014	000005326	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Roraima/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	8.829.298	8.829.298	0	0	8.829.298
12.363.0032.20TP.0014	000005325	Ativos Civis da União/No Estado de Roraima/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	95.918.188	95.918.188	0	0	95.918.188
12.846.0032.09HB.0014	000005329	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Roraima/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	18.408.497	18.408.497	0	0	18.408.497
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0014	000005330	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Roraima/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**34.071**	**34.071**	**0**	**0**	**34.071**
28.846.0910.00PW.0001	000005331	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1050 3 50 2 0	34.071	34.071	0	0	34.071
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma				**22.535.863**	**22.264.216**	**0**	**545.585**	**21.718.631**
12.363.5112.20RG.0014	000005332	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Roraima/(META : 1 Projeto viabilizado/unidade)	10 1000 4 90 2 8	50.000	50.000	0	0	50.000
12.363.5112.20RL.0014	000005333	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Roraima/(META : 6191 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	16.822.171	16.583.569	0	478.833	16.104.736
			10 1050 3 90 2 8	22.625	22.625	0	0	22.625
			10 1000 4 90 2 8	190.000	190.000	0	2.311	187.689

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26437**	**Instituto Federal de Roraima**						
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma				**22.535.863**	**22.264.216**	**0**	**545.585**	**21.718.631**
12.363.5112.21B3.0014	000005334	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Roraima/(META : 97 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 90 2 8	648.493	648.493	0	0	648.493
12.363.5112.2994.0014	000005335	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Roraima/(META : 531 Estudante assistido/unidade)	101000 3 90 2 0	3.842.061	3.809.016	0	64.441	3.744.575
			101000 3 90 2 9	960.513	960.513	0	0	960.513
TOTAL DA UO:				**170.993.170**	**170.721.523**	**0**	**545.585**	**170.175.938**
Unidade Orçamentária:	**26438**	**Instituto Federal de Santa Catarina**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**667.429.765**	**667.429.765**	**0**	**0**	**667.429.765**
09.272.0032.0181.0042	000005342	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	201056 1 90 1 0	92.605.812	92.605.812	0	0	92.605.812
12.122.0032.216H.0042	000005339	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Santa Catarina/(META : 2 Agente público beneficiado/unidade)	101000 3 90 2 8	67.582	67.582	0	0	67.582
12.128.0032.4572.0042	000005340	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Santa Catarina/(META : 1600 Servidor capacitado/unidade)	101000 3 90 2 8	389.653	389.653	0	0	389.653
12.131.0032.4641.0042	000005341	Publicidade de Utilidade Pública/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	101000 3 90 2 8	250.000	250.000	0	0	250.000
12.331.0032.2004.0042	000005336	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	101000 3 90 1 8	5.135.303	5.135.303	0	0	5.135.303
12.331.0032.212B.0042	000005338	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	101000 3 90 1 8	28.206.898	28.206.898	0	0	28.206.898
12.363.0032.20TP.0042	000005337	Ativos Civis da União/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	101000 1 90 1 8	456.152.514	456.152.514	0	0	456.152.514
12.846.0032.09HB.0042	000005343	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	101000 1 91 0 8	84.622.003	84.622.003	0	0	84.622.003
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0042	000005344	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**95.627**	**95.627**	**0**	**1.538**	**94.089**
28.846.0910.00PW.0001	000005345	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 50 2 0	76.502	76.502	0	1.230	75.272
			101000 3 50 2 9	19.125	19.125	0	308	18.817
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma				**82.846.877**	**81.715.006**	**0**	**2.055.355**	**79.659.651**
12.363.5112.20RG.0042	000005346	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Santa Catarina/(META : 1 Projeto viabilizado/unidade)	101000 4 90 2 8	517.485	517.485	0	0	517.485
12.363.5112.20RL.0042	000005347	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação						

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26438**	**Instituto Federal de Santa Catarina**											
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									**82.846.877**	**81.715.006**	**0**	**2.055.355**	**79.659.651**
12.363.5112.20RL.0042	000005347	Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Santa Catarina/(META : 45904 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	60.573.378	59.662.308	0	1.722.687	57.939.621
			10	1050	3	90	2	8	5.342	5.342	0	0	5.342
			10	1000	3	91	2	8	111.273	111.273	0	1.353	109.920
			10	1000	4	90	2	8	2.489.577	2.489.577	0	71.884	2.417.693
12.363.5112.21B3.0042	000005348	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Santa Catarina/(META : 300 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	1.177.155	1.177.155	0	19.915	1.157.240
12.363.5112.2994.0042	000005349	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Santa Catarina/(META : 3500 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	14.378.135	14.157.334	0	239.516	13.917.818
			10	1000	3	90	2	9	3.594.532	3.594.532	0	0	3.594.532
TOTAL DA UO:									**750.385.269**	**749.253.398**	**0**	**2.056.893**	**747.196.505**
Unidade Orçamentária:	**26439**	**Instituto Federal de São Paulo**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**1.064.623.700**	**1.064.623.700**	**0**	**0**	**1.064.623.700**
09.272.0032.0181.0035	000005355	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	87.580.363	87.580.363	0	0	87.580.363
12.122.0032.216H.0035	000005353	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de São Paulo/(META : 12 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	332.007	332.007	0	0	332.007
12.128.0032.4572.0035	000005354	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de São Paulo/(META : 900 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	500.000	500.000	0	0	500.000
12.331.0032.2004.0035	000005350	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	7.780.106	7.780.106	0	0	7.780.106
12.331.0032.212B.0035	000005352	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	55.254.286	55.254.286	0	0	55.254.286
12.363.0032.20TP.0035	000005351	Ativos Civis da União/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	775.720.892	775.720.892	0	0	775.720.892
12.846.0032.09HB.0035	000005356	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	137.456.046	137.456.046	0	0	137.456.046
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0035	000005357	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**144.728**	**144.728**	**0**	**0**	**144.728**
28.846.0910.00PW.0001	000005358	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1050	3	50	2	0	144.728	144.728	0	0	144.728
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									**127.429.408**	**157.387.793**	**7.350.000**	**3.082.855**	**161.654.938**
12.363.5112.20RG.0035	000005359	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de São Paulo/(	10	1000	3	90	6	8	0	5.636.563	0	0	5.636.563
			10	1000	3	99	6	8	0	150.000	0	0	150.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26439**	**Instituto Federal de São Paulo**											
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									**127.429.408**	**157.387.793**	**7.350.000**	**3.082.855**	**161.654.938**
12.363.5112.20RG.0035	000005359	META : 133 Projeto viabilizado/unidade)	10	1000	4	90	2	8	0	2.000.000	7.000.000	0	9.000.000
			10	1050	4	90	2	8	1.521.586	1.521.586	0	0	1.521.586
			10	1000	4	90	6	8	0	17.270.600	-100.000	0	17.170.600
			10	1000	4	99	6	8	0	1.240.000	0	0	1.240.000
12.363.5112.20RG.3578	000031574	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Município de Guarulhos - SP/(META : 3 Projeto viabilizado/unidade)	10	1000	3	90	6	8	0	200.000	450.000	0	650.000
12.363.5112.20RG.7009	000031598	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/Campus São Roque - No Estado de São Paulo/(META : 1 Projeto viabilizado/unidade)	10	1000	4	90	6	8	0	200.000	0	0	200.000
12.363.5112.20RG.7040	000031500	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/Campus Hortolândia - No Estado de São Paulo/(META : 1 Projeto viabilizado/unidade)	10	1000	4	90	6	8	0	500.000	0	0	500.000
12.363.5112.20RG.7042	000031569	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/Campus Tupã - No Estado de São Paulo/(META : 1 Projeto viabilizado/unidade)	10	1000	4	90	6	8	0	200.000	0	0	200.000
12.363.5112.20RG.7043	000031570	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/Campus Sertãozinho - No Estado de São Paulo/(META : 1 Projeto viabilizado/unidade)	10	1000	4	90	6	8	0	200.000	0	0	200.000
12.363.5112.20RG.7044	000031621	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/Campus Ilha Solteira - No Estado de São Paulo/(META : 1 Projeto viabilizado/unidade)	10	1000	4	90	6	8	0	150.000	0	0	150.000
12.363.5112.20RG.7219	000031629	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/Campus Matão - No Estado de São Paulo/(META : 1 Projeto viabilizado/unidade)	10	1000	4	90	6	8	0	100.000	0	0	100.000
12.363.5112.20RG.7221	000031630	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/Campus Catanduva - No Estado de São Paulo/(META : 1 Projeto viabilizado/unidade)	10	1000	4	90	6	8	0	100.000	0	0	100.000
12.363.5112.20RG.7222	000031620	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/Campus Araraquara - No Estado de São Paulo/(META : 1 Projeto viabilizado/unidade)	10	1000	4	90	6	8	0	150.000	0	0	150.000
12.363.5112.20RL.0035	000005360	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de São Paulo/(META : 72030 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	93.853.597	92.413.188	0	2.668.336	89.744.852
			10	1050	3	90	2	8	1.366.379	1.366.379	0	0	1.366.379
			10	1050	3	91	2	8	30.416	30.416	0	0	30.416
			10	1000	3	90	6	8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	1000	3	99	6	8	0	737.152	0	0	737.152
			10	1000	4	99	6	8	0	1.599.000	0	0	1.599.000
12.363.5112.20RL.7060	000031622	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/Campus Birigui - No Estado de São	10	1000	3	90	6	8	0	150.000	0	0	150.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26439**	**Instituto Federal de São Paulo**											
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									**127.429.408**	**157.387.793**	**7.350.000**	**3.082.855**	**161.654.938**
12.363.5112.20RL.7060	000031622	Paulo/(META : 100 Estudante matriculado/unidade)											
12.363.5112.20RL.7061	000031610	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/Campus Avaré - No Estado de São Paulo/(META : 2 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	6	8	0	150.000	0	0	150.000
			10	1000	4	90	6	8	0	50.000	0	0	50.000
12.363.5112.21B3.0035	000005361	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de São Paulo/(META : 180 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	1.800.000	1.772.188	0	29.982	1.742.206
12.363.5112.2994.0035	000005362	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de São Paulo/(META : 12571 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	23.085.945	22.729.236	0	384.537	22.344.699
			10	1000	3	90	2	9	5.771.485	5.771.485	0	0	5.771.485
TOTAL DA UO:									**1.192.210.836**	**1.222.169.221**	**7.350.000**	**3.082.855**	**1.226.436.366**
Unidade Orçamentária:	**26440**	**Universidade Federal da Fronteira Sul**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**275.262.607**	**275.262.607**	**0**	**0**	**275.262.607**
09.272.0032.0181.0040	000005368	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Na Região Sul/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	2.165.124	2.165.124	0	0	2.165.124
12.122.0032.216H.0040	000005366	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Na Região Sul/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	21.600	21.600	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0040	000005367	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Na Região Sul/(META : 250 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	130.000	130.000	0	0	130.000
			10	1000	3	91	2	8	20.000	20.000	0	0	20.000
12.331.0032.2004.0040	000005363	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na Região Sul/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	1.901.469	1.901.469	0	0	1.901.469
12.331.0032.212B.0040	000005365	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na Região Sul/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	12.322.761	12.322.761	0	0	12.322.761
12.364.0032.20TP.0040	000005364	Ativos Civis da União/Na Região Sul/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	214.366.290	214.366.290	0	0	214.366.290
12.846.0032.09HB.0040	000005369	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Na Região Sul/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	44.335.363	44.335.363	0	0	44.335.363
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0040	000005370	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Na Região Sul/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**72.935**	**72.935**	**0**	**1.184**	**71.751**
28.846.0910.00PW.0001	000005371	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	54.351	54.351	0	874	53.477
			10	1000	3	50	2	9	13.584	13.584	0	219	13.365
28.846.0910.00UU.0002	000005372	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	4.000	4.000	0	73	3.927
			10	1000	3	80	2	9	1.000	1.000	0	18	982
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**57.764.261**	**60.420.826**	**0**	**1.464.491**	**58.956.335**
12.364.5113.20GK.0040	000005373	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e	10	1000	3	90	2	8	1.640.000	1.615.587	0	51.780	1.563.807

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26440**	**Universidade Federal da Fronteira Sul**						
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade				**57.764.261**	**60.420.826**	**0**	**1.464.491**	**58.956.335**
12.364.5113.20GK.0040	000005373	Extensão/Na Região Sul/(META : 116 Projeto apoiado/unidade)						
12.364.5113.20GK.0042	000031427	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Santa Catarina/(META : 6 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 90 6 8	0	1.730.000	0	0	1.730.000
12.364.5113.20RK.0040	000005374	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/Na Região Sul/(META : 9900 Estudante matriculado/unidade)	101000 3 90 2 8	38.864.496	38.293.781	0	1.151.522	37.142.259
			101050 3 90 2 8	476.798	476.798	0	0	476.798
			101081 3 90 2 8	729.000	729.000	0	0	729.000
			101000 3 91 2 8	312.116	312.116	0	4.176	307.940
			101000 4 90 2 8	560.000	560.000	0	7.492	552.508
12.364.5113.21D7.0040	000005375	Apoio à Educação a Distância/Na Região Sul/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 90 2 8	50.000	50.000	0	0	50.000
12.364.5113.21GS.0040	000005376	Internacionalização da Educação Superior/Na Região Sul/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 90 2 8	26.797	26.797	0	0	26.797
12.364.5113.4002.0040	000005377	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/Na Região Sul/(META : 2200 Estudante assistido/unidade)	101000 3 90 2 0	9.204.044	9.064.365	0	153.352	8.911.013
			101000 3 90 2 9	2.301.010	2.301.010	0	0	2.301.010
12.364.5113.8282.0040	000005378	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/Na Região Sul/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	101000 4 90 2 8	3.600.000	3.561.372	0	96.169	3.465.203
12.364.5113.8282.0041	000031527	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Paraná/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	101000 4 90 6 8	0	400.000	0	0	400.000
12.364.5113.8282.0042	000031405	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Santa Catarina/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	101000 4 90 6 8	0	1.300.000	0	0	1.300.000
TOTAL DA UO:				**333.112.803**	**335.769.368**	**0**	**1.465.675**	**334.303.693**
Unidade Orçamentária:	**26441**	**Universidade Federal do Oeste do Pará**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**200.735.980**	**200.735.980**	**0**	**0**	**200.735.980**
09.272.0032.0181.0015	000005383	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Pará/(META : - - /-)	201056 1 90 1 0	5.127.122	5.127.122	0	0	5.127.122
12.128.0032.4572.0015	000005382	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Pará/(META : 450 Servidor capacitado/unidade)	101000 3 90 2 8	600.000	600.000	0	0	600.000
12.331.0032.2004.0015	000005379	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Pará/(META : - -/-)	101000 3 90 1 8	1.783.957	1.783.957	0	0	1.783.957
12.331.0032.212B.0015	000005381	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Pará/(META : - -/-)	101000 3 90 1 8	9.848.918	9.848.918	0	0	9.848.918
12.364.0032.20TP.0015	000005380	Ativos Civis da União/No Estado do Pará/(META : - -/-)	101000 1 90 1 8	152.427.071	152.427.071	0	0	152.427.071
12.846.0032.09HB.0015	000005384	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do	101000 1 91 0 8	30.948.912	30.948.912	0	0	30.948.912

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26441**	**Universidade Federal do Oeste do Pará**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**200.735.980**	**200.735.980**	**0**	**0**	**200.735.980**
12.846.0032.09HB.0015	000005384	Pará/(META : - -/-)						
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0015	000005385	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Pará/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**58.603**	**58.603**	**0**	**943**	**57.660**
28.846.0910.00PW.0001	000005386	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	46.883	46.883	0	754	46.129
			10 1000 3 50 2 9	11.720	11.720	0	189	11.531
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade				**44.854.248**	**44.257.110**	**0**	**1.143.170**	**43.113.940**
12.364.5113.20GK.0015	000005387	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Pará/(META : 36 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	1.618.447	1.618.447	0	51.872	1.566.575
12.364.5113.20RK.0015	000005388	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Pará/(META : 9061 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	26.178.888	25.810.153	0	776.130	25.034.023
			10 1050 3 90 2 8	189.311	189.311	0	0	189.311
12.364.5113.4002.0015	000005389	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Pará/(META : 3298 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	7.941.927	7.819.214	0	132.287	7.686.927
			10 1000 3 90 2 9	1.985.480	1.985.480	0	0	1.985.480
12.364.5113.8282.0015	000005390	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Pará/(META : 17 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	6.840.195	6.734.505	0	181.855	6.552.650
			10 1000 4 90 2 8	100.000	100.000	0	1.026	98.974
TOTAL DA UO:				**245.661.831**	**245.064.693**	**0**	**1.144.113**	**243.920.580**
Unidade Orçamentária:	**26442**	**Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**142.670.954**	**142.670.954**	**0**	**0**	**142.670.954**
09.272.0032.0181.0020	000005395	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Na Região Nordeste/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	1.479.023	1.479.023	0	0	1.479.023
12.128.0032.4572.0020	000005394	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Na Região Nordeste/(META : 80 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	50.000	50.000	0	0	50.000
12.331.0032.2004.0020	000005391	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na Região Nordeste/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	1.189.590	1.189.590	0	0	1.189.590
12.331.0032.212B.0020	000005393	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na Região Nordeste/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	7.969.333	7.969.333	0	0	7.969.333
12.364.0032.20TP.0020	000005392	Ativos Civis da União/Na Região Nordeste/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	113.479.202	113.479.202	0	0	113.479.202
12.846.0032.09HB.0020	000005396	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Na Região Nordeste/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	18.503.806	18.503.806	0	0	18.503.806
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0020	000005397	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Na Região Nordeste/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26442**	**Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira**						
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**32.000**	**32.000**	**0**	**534**	**31.466**
28.846.0910.00PW.0001	000005398	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 50 2 0	18.400	18.400	0	296	18.104
			101000 3 50 2 9	4.600	4.600	0	74	4.526
28.846.0910.00UU.0002	000005399	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	101000 3 80 2 0	7.200	7.200	0	131	7.069
			101000 3 80 2 9	1.800	1.800	0	33	1.767
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade				**39.867.845**	**46.663.129**	**0**	**943.831**	**45.719.298**
12.364.5113.20GK.0020	000005400	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/Na Região Nordeste/(META : 15 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 90 2 8	2.179.200	2.145.529	0	68.765	2.076.764
12.364.5113.20GK.0029	000031626	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado da Bahia/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	101000 4 90 6 8	0	100.000	0	0	100.000
12.364.5113.20RK.0020	000005401	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/Na Região Nordeste/(META : 5623 Estudante matriculado/unidade)	101000 3 90 2 8	23.242.682	22.891.427	0	688.362	22.203.065
			101050 3 90 2 8	10.000	10.000	0	0	10.000
			101000 3 91 2 8	9.975	9.975	0	133	9.842
12.364.5113.21D7.0020	000005402	Apoio à Educação a Distância/Na Região Nordeste/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 90 2 8	71.750	71.750	0	0	71.750
12.364.5113.21GS.0020	000005403	Internacionalização da Educação Superior/Na Região Nordeste/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 90 2 8	16.508	16.508	0	0	16.508
12.364.5113.4002.0020	000005404	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/Na Região Nordeste/(META : 2150 Estudante assistido/unidade)	101000 3 90 2 0	11.040.001	10.870.211	0	183.904	10.686.307
			101000 3 90 2 9	2.759.999	2.759.999	0	0	2.759.999
12.364.5113.8282.0020	000005405	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/Na Região Nordeste/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	101000 4 90 2 8	10.000	10.000	0	2.667	7.333
			101050 4 90 2 8	527.730	527.730	0	0	527.730
12.364.5113.8282.0023	000031476	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Ceará/(META : 18 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 90 7 8	0	4.100.000	0	0	4.100.000
			101000 4 90 2 8	0	250.000	0	0	250.000
			101000 4 90 6 8	0	600.000	0	0	600.000
			101000 4 90 7 8	0	2.100.000	0	0	2.100.000
12.364.5113.8282.0029	000031609	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado da Bahia/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 90 6 8	0	200.000	0	0	200.000
TOTAL DA UO:				**182.583.799**	**189.379.083**	**0**	**944.365**	**188.434.718**
Unidade Orçamentária:	**26443**	**Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**7.690.362.122**	**7.690.053.094**	**0**	**333.135**	**7.689.719.959**
12.122.0032.2000.0053	000005406	Administração da Unidade/No Distrito Federal/(META : - -/-)	201000 3 80 2 8	1	1	0	0	1
			201000 3 90 2 8	20.000.010	19.690.982	0	333.135	19.357.847
12.122.0032.216H.0053	000005410	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Distrito Federal/(META : 8 Agente público beneficiado/unidade)	201000 3 90 2 8	400.000	400.000	0	0	400.000
12.128.0032.4572.0001	000005411	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Nacional/(META : 2777 Servidor capacitado/unidade)	201000 3 90 2 8	500.002	500.002	0	0	500.002

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26443**	**Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**7.690.362.122**	**7.690.053.094**	**0**	**333.135**	**7.689.719.959**
12.302.0032.20TP.0001	000005408	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	201000 1 90 1 8	7.278.260.376	7.278.260.376	0	0	7.278.260.376
12.331.0032.2004.0001	000005407	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	201000 3 90 1 8	59.378.100	59.378.100	0	0	59.378.100
12.331.0032.212B.0001	000005409	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	201000 3 90 1 8	331.823.633	331.823.633	0	0	331.823.633
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				**60.439.303**	**60.439.303**	**0**	**0**	**60.439.303**
28.846.0901.0022.0001	000005412	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/Nacional/(META : - - /-)	201000 1 90 1 0	52.539.303	52.539.303	0	0	52.539.303
			201000 3 90 1 0	2.400.000	2.400.000	0	0	2.400.000
28.846.0901.0625.0001	000005413	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor/Nacional/(META : - -/-)	201000 1 90 1 0	5.500.000	5.500.000	0	0	5.500.000
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade				**325.803.930**	**395.334.142**	**12.759.601**	**20.817.274**	**387.276.469**
12.302.5113.20RX.0001	000005415	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF/Nacional/(META : 41 Instituição apoiada/unidade)	201000 3 90 2 8	32.000.002	31.505.557	0	905.304	30.600.253
			201000 3 90 8 8	0	329.199	0	0	329.199
			201000 4 90 2 8	2	2	0	0	2
			201000 4 90 3 8	50.000.000	49.227.430	12.759.601	14.768.229	47.218.802
			201000 4 90 8 8	0	1.645.996	0	0	1.645.996
12.302.5113.20RX.0015	000031409	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF/No Estado do Pará/(META : 2 Instituição apoiada/unidade)	201000 4 90 6 8	0	1.200.000	0	0	1.200.000
12.302.5113.20RX.0016	000031674	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF/No Estado do Amapá/(META : 1 Instituição apoiada/unidade)	201000 4 90 2 8	0	9.000.000	0	0	9.000.000
			201000 4 90 7 8	0	300.000	0	0	300.000
12.302.5113.20RX.0024	000031538	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1 Instituição apoiada/unidade)	201000 4 90 6 8	0	300.000	0	0	300.000
12.302.5113.20RX.0026	000031594	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF/No Estado de Pernambuco/(META : 2 Instituição apoiada/unidade)	201000 4 90 6 8	0	200.000	0	0	200.000
12.302.5113.20RX.0032	000031680	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF/No Estado do Espírito Santo/(META : 1 Instituição apoiada/unidade)	201000 4 90 7 8	0	8.300.000	0	0	8.300.000
12.302.5113.20RX.0042	000031539	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF/No Estado de Santa Catarina/(META : 1 Instituição apoiada/unidade)	201000 4 90 6 8	0	300.000	0	0	300.000
12.302.5113.20RX.0052	000031453	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF/No Estado de Goiás/(META : 1 Instituição apoiada/unidade)	201000 4 90 6 8	0	889.000	0	0	889.000
12.302.5113.20RX.0053	000031396	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF/No Distrito Federal/(META : 1 Instituição apoiada/unidade)	201000 4 90 6 8	0	1.500.000	0	0	1.500.000
12.302.5113.20RX.0211	000031459	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais -	201000 3 90 6 8	0	500.000	0	0	500.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26443**	**Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares**						
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade				**325.803.930**	**395.334.142**	**12.759.601**	**20.817.274**	**387.276.469**
12.302.5113.20RX.0211	000031459	REHUF/No Município de Manaus - AM/(META : 1 Instituição apoiada/unidade)	201000 4 90 6 8	0	300.000	0	0	300.000
12.302.5113.20RX.7019	000031679	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF/Unidade da Criança e do Adolescente (UCA) do Hospital Universitário de Brasília - No Distrito Federal/(META : 1 Instituição apoiada/unidade)	201000 4 90 2 8	0	700.000	0	0	700.000
			201000 4 90 7 8	0	1.100.000	0	0	1.100.000
12.302.5113.20RX.7079	000031339	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF/Novo Pronto Socorro do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - No Município de Uberlândia - MG/(META : 1 Instituição apoiada/unidade)	201000 4 90 6 8	0	18.935.792	0	0	18.935.792
12.302.5113.20RX.7082	000031443	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF/Hospital Universitário Ana Bezerra - HUAB - UFRN - No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1 Instituição apoiada/unidade)	201000 4 90 6 8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
12.302.5113.20RX.7083	000031560	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF/Aquisição de Equipamentos para o Hospital de Ensino da Universidade Federal do Vale do São Francisco - No Estado de Pernambuco/(META : 1 Instituição apoiada/unidade)	201000 4 90 6 8	0	250.000	0	0	250.000
12.302.5113.20RX.7084	000031692	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF/Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado da Paraíba/(META : 1 Instituição apoiada/unidade)	201000 4 90 2 8	0	700.000	0	0	700.000
			201000 4 90 7 8	0	10.700.000	0	0	10.700.000
12.302.5113.20RX.7085	000031702	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF/Hospital Antônio Pedro - HUAP - No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Instituição apoiada/unidade)	201000 3 90 7 8	0	2.575.000	0	0	2.575.000
			201000 4 90 2 8	0	500.000	0	0	500.000
			201000 4 90 7 8	0	8.500.000	0	0	8.500.000
12.302.5113.20RX.7086	000031706	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF/Ampliação do Hospital Universitário Ana Bezerra - No Município de Santa Cruz - RN/(META : 1 Instituição apoiada/unidade)	201000 4 90 6 8	0	500.000	0	0	500.000
12.302.5113.4086.0001	000005416	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais/Nacional/(META : 41 Instituição apoiada/unidade)	201000 3 90 2 8	45.100.011	44.403.153	0	5.080.630	39.322.523
			201049 3 90 2 8	196.703.909	196.703.909	0	0	196.703.909
			201000 4 90 2 8	3	3	0	0	3
12.302.5113.4086.0024	000031497	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 2 Instituição apoiada/unidade)	201000 4 90 6 8	0	800.000	0	0	800.000
12.302.5113.4086.7001	000031499	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais/Hospital Universitário Onofre Lopes - No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 2 Instituição apoiada/unidade)	201000 4 90 6 8	0	500.000	0	0	500.000
12.364.5113.20GK.0001	000005414	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/Nacional/(META : 40 Projeto apoiado/unidade)	201000 3 90 2 8	2.000.001	1.969.099	0	63.111	1.905.988
			201000 4 90 2 8	2	2	0	0	2
TOTAL DA UO:				**8.076.605.355**	**8.145.826.539**	**12.759.601**	**21.150.409**	**8.137.435.731**
Unidade Orçamentária:	**26445**	**Hospital Universitário da UNIFESP**						

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26445**	**Hospital Universitário da UNIFESP**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**390.223.843**	**390.223.843**	**0**	**0**	**390.223.843**
12.302.0032.20TP.0035	000005418	Ativos Civis da União/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	8	305.831.617	305.831.617	0	0	305.831.617
12.331.0032.2004.0035	000005417	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	1.411.692	1.411.692	0	0	1.411.692
12.331.0032.212B.0035	000005419	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	20.629.934	20.629.934	0	0	20.629.934
12.846.0032.09HB.0035	000005420	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	20	1000	1	91	0	8	62.350.600	62.350.600	0	0	62.350.600
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0035	000005421	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
TOTAL DA UO:									**390.236.843**	**390.236.843**	**0**	**0**	**390.236.843**
Unidade Orçamentária:	**26447**	**Universidade Federal do Oeste da Bahia**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**112.972.470**	**112.972.470**	**0**	**0**	**112.972.470**
09.272.0032.0181.0029	000005427	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	696.436	696.436	0	0	696.436
12.122.0032.216H.0029	000005425	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado da Bahia/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	21.600	21.600	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0029	000005426	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado da Bahia/(META : 100 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	70.000	70.000	0	0	70.000
12.331.0032.2004.0029	000005422	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	682.993	682.993	0	0	682.993
12.331.0032.212B.0029	000005424	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	5.591.039	5.591.039	0	0	5.591.039
12.364.0032.20TP.0029	000005423	Ativos Civis da União/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	91.751.384	91.751.384	0	0	91.751.384
12.846.0032.09HB.0029	000005428	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	14.159.018	14.159.018	0	0	14.159.018
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0029	000005429	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**32.186**	**32.186**	**0**	**518**	**31.668**
28.846.0910.00PW.0001	000005430	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	25.750	25.750	0	414	25.336
			10	1000	3	50	2	9	6.436	6.436	0	104	6.332
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**27.787.483**	**27.440.525**	**0**	**694.640**	**26.745.885**
12.364.5113.20GK.0029	000005431	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e	10	1000	3	90	2	8	850.000	850.000	0	13.084	836.916

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26447**	**Universidade Federal do Oeste da Bahia**						
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade				**27.787.483**	**27.440.525**	**0**	**694.640**	**26.745.885**
12.364.5113.20GK.0029	000005431	Extensão/No Estado da Bahia/(META : 15 Projeto apoiado/unidade)						
12.364.5113.20RK.0029	000005432	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado da Bahia/(META : 3987 Estudante matriculado/unidade)	101000 3 90 2 8	14.321.950	14.119.949	0	424.598	13.695.351
			101050 3 90 2 8	150.857	150.857	0	0	150.857
			101000 3 91 2 8	1.511	1.511	0	20	1.491
12.364.5113.21GS.0029	000005433	Internacionalização da Educação Superior/No Estado da Bahia/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 90 2 8	13.899	13.899	0	0	13.899
12.364.5113.4002.0029	000005434	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado da Bahia/(META : 2122 Estudante assistido/unidade)	101000 3 90 2 0	4.514.338	4.446.637	0	75.229	4.371.408
			101000 3 90 2 9	1.128.584	1.128.584	0	0	1.128.584
12.364.5113.8282.0029	000005435	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado da Bahia/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 90 2 8	6.806.343	6.729.087	0	181.709	6.547.378
			101000 4 90 2 8	1	1	0	0	1
TOTAL DA UO:				**140.805.139**	**140.458.181**	**0**	**695.158**	**139.763.023**
Unidade Orçamentária:	**26448**	**Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**143.714.794**	**143.714.794**	**0**	**0**	**143.714.794**
09.272.0032.0181.0015	000005441	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Pará/(META : - - /-)	201056 1 90 1 0	970.593	970.593	0	0	970.593
12.122.0032.216H.0015	000005439	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Pará/(META : 7 Agente público beneficiado/unidade)	101000 3 90 2 8	127.500	127.500	0	0	127.500
12.128.0032.4572.0015	000005440	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Pará/(META : 140 Servidor capacitado/unidade)	101000 3 90 2 8	300.000	300.000	0	0	300.000
12.331.0032.2004.0015	000005436	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Pará/(META : - -/-)	101000 3 90 1 8	1.071.796	1.071.796	0	0	1.071.796
12.331.0032.212B.0015	000005438	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Pará/(META : - -/-)	101000 3 90 1 8	6.771.469	6.771.469	0	0	6.771.469
12.364.0032.20TP.0015	000005437	Ativos Civis da União/No Estado do Pará/(META : - -/-)	101000 1 90 1 8	115.986.136	115.986.136	0	0	115.986.136
12.846.0032.09HB.0015	000005442	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Pará/(META : - -/-)	101000 1 91 0 8	18.487.300	18.487.300	0	0	18.487.300
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**20.787**	**20.787**	**0**	**0**	**20.787**
28.846.0909.00S6.0015	000005443	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Pará/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	20.787	20.787	0	0	20.787
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**40.000**	**40.000**	**0**	**656**	**39.344**
28.846.0910.00PW.0001	000005444	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 50 2 0	27.200	27.200	0	438	26.762
			101000 3 50 2 9	6.800	6.800	0	109	6.691
28.846.0910.00UU.0002	000005445	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	101000 3 80 2 0	4.800	4.800	0	87	4.713

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26448**	**Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará**						
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**40.000**	**40.000**	**0**	**656**	**39.344**
28.846.0910.00UU.0002	000005445	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	101000 3 80 2 9	1.200	1.200	0	22	1.178
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade				**27.170.409**	**30.902.741**	**0**	**627.616**	**30.275.125**
12.364.5113.20GK.0015	000005446	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Pará/(META : 8 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 90 2 8	350.000	350.000	0	5.388	344.612
12.364.5113.20RK.0015	000005447	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Pará/(META : 7431 Estudante matriculado/unidade)	101000 3 90 2 8	18.347.522	18.100.505	0	544.294	17.556.211
			101050 3 90 2 8	131.782	131.782	0	0	131.782
			101081 3 90 2 8	1.382.759	1.382.759	0	0	1.382.759
			101000 3 91 2 8	7.365	7.365	0	99	7.266
			101081 4 90 2 8	1.055.321	1.055.321	0	0	1.055.321
12.364.5113.21D7.0015	000005448	Apoio à Educação a Distância/No Estado do Pará/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 90 2 8	20.000	20.000	0	0	20.000
12.364.5113.21GS.0015	000005449	Internacionalização da Educação Superior/No Estado do Pará/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 90 2 8	21.953	21.953	0	0	21.953
12.364.5113.4002.0015	000005450	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Pará/(META : 3500 Estudante assistido/unidade)	101000 3 90 2 0	4.634.967	4.564.316	0	77.219	4.487.097
			101000 3 90 2 9	1.158.740	1.158.740	0	0	1.158.740
12.364.5113.8282.0015	000005451	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Pará/(META : 12 Projeto apoiado/unidade)	101000 4 90 2 8	60.000	60.000	0	616	59.384
			101000 4 90 6 8	0	4.050.000	0	0	4.050.000
TOTAL DA UO:				**170.945.990**	**174.678.322**	**0**	**628.272**	**174.050.050**
Unidade Orçamentária:	**26449**	**Universidade Federal do Cariri**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**135.979.583**	**135.979.583**	**0**	**0**	**135.979.583**
09.272.0032.0181.0023	000005456	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	201056 1 90 1 0	1.301.807	1.301.807	0	0	1.301.807
12.128.0032.4572.0023	000005455	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Ceará/(META : 200 Servidor capacitado/unidade)	101000 3 90 2 8	280.000	280.000	0	0	280.000
12.331.0032.2004.0023	000005452	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	101000 3 90 1 8	1.140.060	1.140.060	0	0	1.140.060
12.331.0032.212B.0023	000005454	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	101000 3 90 1 8	5.760.243	5.760.243	0	0	5.760.243
12.364.0032.20TP.0023	000005453	Ativos Civis da União/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	101000 1 90 1 8	110.167.589	110.167.589	0	0	110.167.589
12.846.0032.09HB.0023	000005457	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	101000 1 91 0 8	17.329.884	17.329.884	0	0	17.329.884
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0023	000005458	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Ceará/(META :	101000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26449**	**Universidade Federal do Cariri**						
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0023	000005458	- -/-)						
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**24.915**	**24.915**	**0**	**401**	**24.514**
28.846.0910.00PW.0001	000005459	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 50 2 0	19.933	19.933	0	321	19.612
			101000 3 50 2 9	4.982	4.982	0	80	4.902
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade				**29.966.241**	**30.937.825**	**0**	**748.179**	**30.189.646**
12.364.5113.20GK.0023	000005460	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Ceará/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 90 2 8	3.717.600	3.661.703	0	117.360	3.544.343
12.364.5113.20RK.0023	000005461	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Ceará/(META : 4184 Estudante matriculado/unidade)	101000 3 90 2 8	12.286.122	12.113.577	0	364.263	11.749.314
			101050 3 90 2 8	74.142	74.142	0	0	74.142
			101000 3 91 2 8	18.595	18.595	0	249	18.346
			101000 3 99 6 8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
12.364.5113.21D7.0023	000005462	Apoio à Educação a Distância/No Estado do Ceará/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 90 2 8	43.971	43.971	0	0	43.971
12.364.5113.21GS.0023	000005463	Internacionalização da Educação Superior/No Estado do Ceará/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 90 2 8	13.765	13.765	0	0	13.765
12.364.5113.4002.0023	000005464	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Ceará/(META : 2600 Estudante assistido/unidade)	101000 3 90 2 0	4.867.365	4.800.717	0	81.219	4.719.498
			101050 3 90 2 0	885.264	885.264	0	0	885.264
			101000 3 90 2 9	1.216.839	1.216.839	0	0	1.216.839
12.364.5113.8282.0023	000005465	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Ceará/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 90 2 8	6.842.577	6.759.251	0	185.088	6.574.163
			101000 4 90 2 8	1	250.001	0	0	250.001
			101000 4 90 7 8	0	100.000	0	0	100.000
TOTAL DA UO:				**165.983.739**	**166.955.323**	**0**	**748.580**	**166.206.743**
Unidade Orçamentária:	**26450**	**Universidade Federal do Sul da Bahia**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**124.471.826**	**124.471.826**	**0**	**0**	**124.471.826**
09.272.0032.0181.0029	000005471	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	201056 1 90 1 0	1.384.227	1.384.227	0	0	1.384.227
12.122.0032.216H.0029	000005469	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado da Bahia/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	101000 3 90 2 8	27.600	27.600	0	0	27.600
12.128.0032.4572.0029	000005470	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado da Bahia/(META : 400 Servidor capacitado/unidade)	101000 3 90 2 8	132.855	132.855	0	0	132.855
			101000 3 91 2 8	17.145	17.145	0	0	17.145
			101000 4 90 2 8	200.000	200.000	0	0	200.000
12.331.0032.2004.0029	000005466	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	101000 3 90 1 8	796.428	796.428	0	0	796.428
12.331.0032.212B.0029	000005468	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	101000 3 90 1 8	5.310.376	5.310.376	0	0	5.310.376

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26450**	**Universidade Federal do Sul da Bahia**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**124.471.826**	**124.471.826**	**0**	**0**	**124.471.826**
12.364.0032.20TP.0029	000005467	Ativos Civis da União/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	101.587.341	101.587.341	0	0	101.587.341
12.846.0032.09HB.0029	000005472	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	15.015.854	15.015.854	0	0	15.015.854
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0029	000005473	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**26.007**	**26.007**	**0**	**473**	**25.534**
28.846.0910.00UU.0002	000005474	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 2 0	20.806	20.806	0	378	20.428
			10 1000 3 80 2 9	5.201	5.201	0	95	5.106
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade				**22.495.405**	**22.214.688**	**0**	**605.822**	**21.608.866**
12.364.5113.20GK.0029	000005475	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado da Bahia/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	2.565.000	2.534.958	0	81.246	2.453.712
12.364.5113.20RK.0029	000005476	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado da Bahia/(META : 7982 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	12.640.967	12.490.199	0	375.589	12.114.610
			10 1050 3 90 2 8	53.331	53.331	0	0	53.331
			10 1000 3 91 2 8	4.523	4.523	0	61	4.462
			10 1000 4 90 2 8	1.650.000	1.624.506	0	48.849	1.575.657
12.364.5113.21GS.0029	000005477	Internacionalização da Educação Superior/No Estado da Bahia/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	12.606	12.606	0	0	12.606
12.364.5113.4002.0029	000005478	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado da Bahia/(META : 1206 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	2.815.988	2.772.477	0	46.905	2.725.572
			10 1000 3 90 2 9	703.996	703.996	0	0	703.996
			10 1000 4 90 2 0	48.994	48.994	0	0	48.994
12.364.5113.8282.0029	000005479	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado da Bahia/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 2 8	2.000.000	1.969.098	0	53.172	1.915.926
TOTAL DA UO:				**147.006.238**	**146.725.521**	**0**	**606.295**	**146.119.226**
Unidade Orçamentária:	**26452**	**Universidade Federal de Catalão**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**105.779.732**	**105.779.732**	**0**	**0**	**105.779.732**
09.272.0032.0181.0052	000005484	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	879.775	879.775	0	0	879.775
12.122.0032.20TP.0052	000005481	Ativos Civis da União/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	83.135.825	83.135.825	0	0	83.135.825
12.128.0032.4572.0052	000005483	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Goiás/(META : 30 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	40.000	40.000	0	0	40.000
12.331.0032.2004.0052	000005480	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	906.845	906.845	0	0	906.845

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26452**	**Universidade Federal de Catalão**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**105.779.732**	**105.779.732**	**0**	**0**	**105.779.732**
12.331.0032.212B.0052	000005482	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	3.725.734	3.725.734	0	0	3.725.734
12.846.0032.09HB.0052	000005485	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	17.091.553	17.091.553	0	0	17.091.553
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0052	000005486	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**115.600**	**115.600**	**0**	**1.984**	**113.616**
28.846.0910.00PW.0001	000005487	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	44.480	44.480	0	715	43.765
			10	1000	3	50	2	9	11.120	11.120	0	179	10.941
28.846.0910.00UU.0002	000005488	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	48.000	48.000	0	872	47.128
			10	1000	3	80	2	9	12.000	12.000	0	218	11.782
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**16.594.179**	**16.410.835**	**0**	**408.444**	**16.002.391**
12.364.5113.20GK.0052	000005489	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Goiás/(META : 181 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	1.239.223	1.239.223	0	39.718	1.199.505
12.364.5113.20RK.0052	000005490	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Goiás/(META : 4100 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	10.360.528	10.228.025	0	307.563	9.920.462
			10	1050	3	90	2	8	187.680	187.680	0	0	187.680
			10	1000	3	91	2	8	31.815	31.815	0	426	31.389
			10	1050	4	90	2	8	50.000	50.000	0	0	50.000
12.364.5113.21D7.0052	000005491	Apoio à Educação a Distância/No Estado de Goiás/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	19.599	19.599	0	0	19.599
12.364.5113.21GS.0052	000005492	Internacionalização da Educação Superior/No Estado de Goiás/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	11.253	11.253	0	0	11.253
12.364.5113.4002.0052	000005493	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Goiás/(META : 2567 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	3.337.773	3.286.932	0	55.608	3.231.324
			10	1000	3	90	2	9	834.441	834.441	0	0	834.441
			10	1000	4	90	2	0	21.867	21.867	0	0	21.867
12.364.5113.8282.0052	000005494	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Goiás/(META : 12 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	90	2	8	500.000	500.000	0	5.129	494.871
TOTAL DA UO:									**122.502.511**	**122.319.167**	**0**	**410.428**	**121.908.739**
Unidade Orçamentária:	**26453**	**Universidade Federal de Jataí**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**109.034.149**	**109.034.149**	**0**	**0**	**109.034.149**
09.272.0032.0181.0052	000005499	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	1.037.244	1.037.244	0	0	1.037.244
12.122.0032.20TP.0052	000005496	Ativos Civis da União/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	86.553.036	86.553.036	0	0	86.553.036

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26453**	**Universidade Federal de Jataí**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**109.034.149**	**109.034.149**	**0**	**0**	**109.034.149**
12.128.0032.4572.0052	000005498	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Goiás/(META : 45 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	18.876	18.876	0	0	18.876
12.331.0032.2004.0052	000005495	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	995.878	995.878	0	0	995.878
12.331.0032.212B.0052	000005497	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	4.145.319	4.145.319	0	0	4.145.319
12.846.0032.09HB.0052	000005500	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	16.283.796	16.283.796	0	0	16.283.796
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0052	000005501	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**35.527**	**35.527**	**0**	**572**	**34.955**
28.846.0910.00PW.0001	000005502	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	28.423	28.423	0	458	27.965
			10 1000 3 50 2 9	7.104	7.104	0	114	6.990
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade				**21.501.363**	**21.231.270**	**0**	**534.237**	**20.697.033**
12.364.5113.20GK.0052	000005503	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Goiás/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	1.709.156	1.689.385	0	54.146	1.635.239
12.364.5113.20RK.0052	000005504	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Goiás/(META : 4181 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	11.217.057	11.074.143	0	333.007	10.741.136
			10 1050 3 90 2 8	589.726	589.726	0	0	589.726
			10 1000 3 91 2 8	5.911	5.911	0	79	5.832
12.364.5113.21GS.0052	000005505	Internacionalização da Educação Superior/No Estado de Goiás/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	12.268	12.268	0	0	12.268
12.364.5113.4002.0052	000005506	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Goiás/(META : 565 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	3.910.701	3.850.865	0	65.149	3.785.716
			10 1000 3 90 2 9	977.673	977.673	0	0	977.673
12.364.5113.8282.0052	000005507	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Goiás/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	3.078.870	3.031.298	0	81.856	2.949.442
			10 1000 4 90 2 8	1	1	0	0	1
TOTAL DA UO:				**130.584.039**	**130.313.946**	**0**	**534.809**	**129.779.137**
Unidade Orçamentária:	**26454**	**Universidade Federal de Rondonópolis**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**108.861.003**	**108.861.003**	**0**	**0**	**108.861.003**
09.272.0032.0181.0051	000005512	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	1.906.372	1.906.372	0	0	1.906.372
12.122.0032.20TP.0051	000005509	Ativos Civis da União/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	88.105.679	88.105.679	0	0	88.105.679
12.128.0032.4572.0051	000005511	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Mato Grosso/(META : 80 Servidor	10 1000 3 90 2 8	60.000	60.000	0	0	60.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26454**	**Universidade Federal de Rondonópolis**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**108.861.003**	**108.861.003**	**0**	**0**	**108.861.003**
12.128.0032.4572.0051	000005511	capacitado/unidade)						
12.331.0032.2004.0051	000005508	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	549.225	549.225	0	0	549.225
12.331.0032.212B.0051	000005510	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	3.650.278	3.650.278	0	0	3.650.278
12.846.0032.09HB.0051	000005513	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	14.589.449	14.589.449	0	0	14.589.449
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0051	000005514	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**24.750**	**24.750**	**0**	**398**	**24.352**
28.846.0910.00PW.0001	000005515	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	19.800	19.800	0	318	19.482
			10 1000 3 50 2 9	4.950	4.950	0	80	4.870
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade				**17.476.179**	**25.266.969**	**1.000.000**	**426.337**	**25.840.632**
12.364.5113.20GK.0051	000005516	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Mato Grosso/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	626.400	626.400	0	9.642	616.758
12.364.5113.20RK.0051	000005517	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Mato Grosso/(META : 5821 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	10.029.430	9.890.068	0	297.402	9.592.666
			10 1050 3 90 2 8	397.200	397.200	0	0	397.200
			10 1000 3 91 2 8	120.000	120.000	0	1.605	118.395
			10 1000 3 90 6 8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
12.364.5113.21GS.0051	000005518	Internacionalização da Educação Superior/No Estado de Mato Grosso/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	25.100	25.100	0	0	25.100
12.364.5113.4002.0051	000005519	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Mato Grosso/(META : 3000 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	3.608.510	3.554.885	0	60.142	3.494.743
			10 1000 3 90 2 9	902.126	902.126	0	0	902.126
12.364.5113.8282.0051	000005520	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Mato Grosso/(META : 16 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 2 8	1.767.413	1.751.190	1.000.000	57.546	2.693.644
			10 1000 4 90 7 8	0	7.000.000	0	0	7.000.000
TOTAL DA UO:				**126.374.932**	**134.165.722**	**1.000.000**	**426.735**	**134.738.987**
Unidade Orçamentária:	**26455**	**Universidade Federal do Delta do Parnaíba**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**76.882.970**	**76.882.970**	**0**	**0**	**76.882.970**
09.272.0032.0181.0020	000005525	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Na Região Nordeste/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	1.072.097	1.072.097	0	0	1.072.097
12.122.0032.20TP.0020	000005522	Ativos Civis da União/Na Região Nordeste/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	60.613.683	60.613.683	0	0	60.613.683
12.128.0032.4572.0020	000005524	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação	10 1000 3 90 2 8	100.000	100.000	0	0	100.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26455**	**Universidade Federal do Delta do Parnaíba**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**76.882.970**	**76.882.970**	**0**	**0**	**76.882.970**
12.128.0032.4572.0020	000005524	e Requalificação/Na Região Nordeste/(META : 25 Servidor capacitado/unidade)						
12.331.0032.2004.0020	000005521	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na Região Nordeste/(META : - -/-)	101000 3 90 1 8	811.135	811.135	0	0	811.135
12.331.0032.212B.0020	000005523	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na Região Nordeste/(META : - -/-)	101000 3 90 1 8	3.180.813	3.180.813	0	0	3.180.813
12.846.0032.09HB.0020	000005526	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Na Região Nordeste/(META : - -/-)	101000 1 91 0 8	11.105.242	11.105.242	0	0	11.105.242
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0020	000005527	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Na Região Nordeste/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**26.357**	**26.357**	**0**	**0**	**26.357**
28.846.0910.00PW.0001	000005528	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	101050 3 50 2 0	26.357	26.357	0	0	26.357
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade				**20.646.427**	**24.880.099**	**0**	**518.502**	**24.361.597**
12.364.5113.20GK.0020	000005529	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/Na Região Nordeste/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 90 2 8	2.210.000	2.182.033	0	69.936	2.112.097
12.364.5113.20RK.0020	000005530	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/Na Região Nordeste/(META : 3500 Estudante matriculado/unidade)	101000 3 90 2 8	7.674.763	7.577.346	0	227.857	7.349.489
			101050 3 90 2 8	489.905	489.905	0	0	489.905
			101000 3 91 2 8	4.652	4.652	0	62	4.590
			101000 4 90 2 8	1	1	0	0	1
12.364.5113.21GS.0020	000005531	Internacionalização da Educação Superior/Na Região Nordeste/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 90 2 8	12.172	12.172	0	0	12.172
12.364.5113.4002.0020	000005532	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/Na Região Nordeste/(META : 3000 Estudante assistido/unidade)	101000 3 90 2 0	4.309.051	4.243.332	0	71.789	4.171.543
			101000 3 90 2 9	1.077.262	1.077.262	0	0	1.077.262
12.364.5113.8282.0020	000005533	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/Na Região Nordeste/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 90 2 8	3.868.621	3.808.847	0	131.282	3.677.565
			101000 4 90 2 8	1.000.000	984.549	0	17.576	966.973
12.364.5113.8282.0022	000031699	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Piauí/(META : 11 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 90 2 8	0	3.500.000	0	0	3.500.000
			101000 3 90 7 8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
TOTAL DA UO:				**97.568.754**	**101.802.426**	**0**	**518.502**	**101.283.924**
Unidade Orçamentária:	**26456**	**Universidade Federal do Agreste de Pernambuco**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**57.066.059**	**57.066.059**	**0**	**0**	**57.066.059**
09.272.0032.0181.0026	000005539	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	201056 1 90 1 0	991.263	991.263	0	0	991.263
12.122.0032.20TP.0026	000005535	Ativos Civis da União/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	101000 1 90 1 8	42.971.899	42.971.899	0	0	42.971.899

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26456**	**Universidade Federal do Agreste de Pernambuco**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**57.066.059**	**57.066.059**	**0**	**0**	**57.066.059**
12.122.0032.216H.0026	000005537	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Pernambuco/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	21.600	21.600	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0026	000005538	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Pernambuco/(META : 133 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	100.000	100.000	0	0	100.000
12.331.0032.2004.0026	000005534	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	444.020	444.020	0	0	444.020
12.331.0032.212B.0026	000005536	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	2.382.223	2.382.223	0	0	2.382.223
12.846.0032.09HB.0026	000005540	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	10.155.054	10.155.054	0	0	10.155.054
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0026	000005541	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**29.950**	**29.950**	**0**	**182**	**29.768**
28.846.0910.00PW.0001	000005542	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1050 3 50 2 0	19.950	19.950	0	0	19.950
28.846.0910.00UU.0002	000005543	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 2 0	8.000	8.000	0	146	7.854
			10 1000 3 80 2 9	2.000	2.000	0	36	1.964
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade				**14.818.372**	**14.618.845**	**0**	**381.083**	**14.237.762**
12.364.5113.20GK.0026	000005544	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Pernambuco/(META : 11 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	1.136.000	1.120.549	0	35.914	1.084.635
12.364.5113.20RK.0026	000005545	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Pernambuco/(META : 2133 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	7.509.136	7.402.099	0	222.587	7.179.512
			10 1000 3 91 2 8	260	260	0	3	257
			10 1000 4 90 2 8	500.000	500.000	0	6.689	493.311
12.364.5113.21D7.0026	000005546	Apoio à Educação a Distância/No Estado de Pernambuco/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	100.000	100.000	0	0	100.000
12.364.5113.21GS.0026	000005547	Internacionalização da Educação Superior/No Estado de Pernambuco/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	6.814	6.814	0	0	6.814
12.364.5113.4002.0026	000005548	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Pernambuco/(META : 900 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	1.894.839	1.866.798	0	31.582	1.835.216
			10 1000 3 90 2 9	473.709	473.709	0	0	473.709
			10 1000 4 90 2 0	26.482	26.482	0	0	26.482
12.364.5113.8282.0026	000005549	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Pernambuco/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 2 8	3.171.132	3.122.134	0	84.308	3.037.826
TOTAL DA UO:				**71.927.381**	**71.727.854**	**0**	**381.265**	**71.346.589**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26457**	**Universidade Federal do Norte do Tocantins**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**91.340.221**	**91.340.221**	**0**	**0**	**91.340.221**
09.272.0032.0181.0017	000005555	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Tocantins/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	1.103.960	1.103.960	0	0	1.103.960
12.122.0032.216H.0017	000005553	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Tocantins/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	21.600	21.600	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0017	000005554	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Tocantins/(META : 54 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	90.000	90.000	0	0	90.000
12.331.0032.2004.0017	000005550	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Tocantins/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	12.000	12.000	0	0	12.000
12.331.0032.212B.0017	000005552	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Tocantins/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	3.349.580	3.349.580	0	0	3.349.580
12.364.0032.20TP.0017	000005551	Ativos Civis da União/No Estado do Tocantins/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	72.134.215	72.134.215	0	0	72.134.215
12.846.0032.09HB.0017	000005556	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Tocantins/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	14.628.866	14.628.866	0	0	14.628.866
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0017	000005557	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Tocantins/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**28.500**	**28.500**	**0**	**459**	**28.041**
28.846.0910.00PW.0001	000005558	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	22.800	22.800	0	367	22.433
			10 1000 3 50 2 9	5.700	5.700	0	92	5.608
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade				**24.785.587**	**25.764.642**	**0**	**615.164**	**25.149.478**
12.364.5113.20GK.0017	000005559	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Tocantins/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	21.000	21.000	0	323	20.677
12.364.5113.20RK.0017	000005560	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Tocantins/(META : 6000 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	16.532.687	16.310.234	0	490.461	15.819.773
			10 1050 3 90 2 8	535.197	535.197	0	0	535.197
			10 1000 3 91 2 8	6.296	6.296	0	84	6.212
			10 1000 3 90 6 8	0	650.000	0	0	650.000
			10 1051 4 90 2 8	94.350	94.350	0	0	94.350
			10 1000 4 90 6 8	0	350.000	0	0	350.000
12.364.5113.4002.0017	000005561	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Tocantins/(META : 1773 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	4.685.546	4.613.925	0	78.059	4.535.866
			10 1000 3 90 2 9	1.171.385	1.171.385	0	0	1.171.385
12.364.5113.8282.0017	000005562	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Tocantins/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 2 8	1.739.126	1.712.255	0	46.237	1.666.018
			10 1000 4 90 6 8	0	300.000	0	0	300.000
TOTAL DA UO:				**116.167.308**	**117.146.363**	**0**	**615.623**	**116.530.740**
Unidade Orçamentária:	**28101**	**Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta**						

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**28101**	**Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**266.905.015**	**267.573.945**	**0**	**18.054.642**	**249.519.303**
04.121.0032.21C5.0001	000030127	Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal/Nacional/(META : 1 Estudo realizado/unidade)	101000 3 99 6 0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
04.122.0032.20TP.0001	000001136	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	142.779.532	142.779.532	0	0	142.779.532
04.122.0032.2000.0001	000001134	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 90 2 0	41.776.798	41.223.852	0	10.485.804	30.738.048
			101050 3 90 2 0	21.279.268	21.279.268	0	0	21.279.268
			101000 3 90 2 9	10.444.199	10.444.199	0	2.522.594	7.921.605
			101050 3 90 2 9	5.319.817	5.319.817	0	0	5.319.817
			101000 3 91 2 0	1.600.000	1.600.000	0	386.449	1.213.551
			101050 3 91 2 0	800.003	800.003	0	0	800.003
			101000 3 91 2 9	400.000	400.000	0	96.612	303.388
			101050 3 91 2 9	199.997	199.997	0	0	199.997
			101000 4 90 2 0	18.000.000	17.721.876	0	4.507.781	13.214.095
04.122.0032.216H.0001	000001138	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 4 Agente público beneficiado/unidade)	101000 3 90 2 0	320.000	320.000	0	41.749	278.251
			101000 3 90 2 9	80.000	80.000	0	10.437	69.563
04.131.0032.4641.0001	000001139	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 90 2 0	40.000	40.000	0	2.573	37.427
			101000 3 90 2 9	10.000	10.000	0	643	9.357
04.331.0032.2004.0001	000001135	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	1.169.904	1.169.904	0	0	1.169.904
04.331.0032.212B.0001	000001137	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	4.072.318	4.072.318	0	0	4.072.318
04.846.0032.09HB.0001	000001141	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	101000 1 91 0 0	17.275.570	17.275.570	0	0	17.275.570
09.272.0032.0181.0001	000001140	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	201056 1 90 1 0	1.337.609	1.337.609	0	0	1.337.609
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0001	000001142	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**0**	**0**	**40.000.000**	**0**	**40.000.000**
28.846.0910.00W4.0002	000032378	Contribuição Voluntária à Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) para Realização de Atividades de Promoção do Desenvolvimento da Micro e Pequenas Empresas e do Microempreendedor Individual - MEI/Exterior/(META : - -/-)	101000 3 80 2 0	0	0	40.000.000	0	40.000.000
0999 Reserva de Contingência				**491.081.441**	**491.081.441**	**2.016.515**	**0**	**493.097.956**
99.999.0999.0Z00.6497	000001143	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	101086 9 99 0 0	491.081.441	491.081.441	2.016.515	0	493.097.956
2801 Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional				**80.804.894**	**135.284.086**	**0**	**5.281.049**	**130.003.037**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**28101**	**Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta**						
2801	**Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional**			**80.804.894**	**135.284.086**	**0**	**5.281.049**	**130.003.037**
04.125.2801.21B0.0001	000001150	Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória/Nacional/(META : 18 Iniciativa realizada/unidade)	101000 3 50 2 0	1.240.000	1.240.000	0	100.455	1.139.545
			101000 3 50 2 9	310.000	310.000	0	20.211	289.789
			101000 3 90 2 0	1.280.000	1.280.000	0	103.696	1.176.304
			101000 3 90 2 9	320.000	320.000	0	20.863	299.137
22.571.2801.212H.0001	000001149	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)/Nacional/(META : 7 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 50 2 0	10.867.989	10.700.064	0	887.352	9.812.712
			101000 3 50 2 9	2.716.997	2.716.997	0	182.440	2.534.557
			101000 3 90 8 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
22.661.2801.21FH.0001	000001151	Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria/Nacional/(META : 52 Iniciativa implementada/unidade)	101000 3 90 2 0	4.064.000	4.030.626	0	287.673	3.742.953
			101000 3 90 2 9	1.016.000	1.016.000	0	56.277	959.723
			101000 3 40 6 0	0	400.000	0	0	400.000
			101000 3 99 6 0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
			101000 3 90 8 0	0	500.000	0	0	500.000
			101000 4 90 2 0	920.000	920.000	0	50.960	869.040
			101000 4 99 6 0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
			101000 4 90 8 0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
22.661.2801.210E.0001	000001148	Promoção do Desenvolvimento Industrial/Nacional/(META : 80 Iniciativa implementada/unidade)	101000 3 90 2 0	6.749.306	6.655.526	0	543.959	6.111.567
			101000 3 90 2 9	1.687.327	1.687.327	0	111.242	1.576.085
			101000 3 90 8 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			101000 4 90 8 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
22.661.2801.210E.0011	000030175	Promoção do Desenvolvimento Industrial/No Estado de Rondônia/(META : 1 Iniciativa implementada/unidade)	101000 3 99 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
22.661.2801.210E.0024	000030240	Promoção do Desenvolvimento Industrial/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 20 Iniciativa implementada/unidade)	101000 3 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
22.661.2801.210E.7007	000030176	Promoção do Desenvolvimento Industrial/SENAI RN - No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 40 Iniciativa implementada/unidade)	101000 3 99 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
22.661.2801.210E.7008	000030546	Promoção do Desenvolvimento Industrial/Construção de galpão - Na Região Metropolitana de Curitiba/(META : 30 Iniciativa implementada/unidade)	101000 4 30 2 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			101000 4 30 7 0	0	33.999.458	0	0	33.999.458
23.691.2801.20TT.0001	000001144	Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços/Nacional/(META : 2 Iniciativa implementada/unidade)	101000 3 90 2 0	1.577.180	1.554.872	0	127.100	1.427.772
			101000 3 90 2 9	394.295	394.295	0	26.000	368.295
23.691.2801.210C.0001	000001147	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato/Nacional/(META : 13027 Empresa apoiada/unidade)	101000 3 90 2 0	7.174.240	7.067.715	0	463.695	6.604.020
			101000 3 90 2 9	1.793.560	1.793.560	0	88.830	1.704.730
			101000 3 90 8 0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
			101000 4 90 2 0	3.000.000	2.953.646	0	193.781	2.759.865
			101000 4 90 8 0	0	500.000	0	0	500.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**28101**	**Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta**						
2801	**Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional**			**80.804.894**	**135.284.086**	**0**	**5.281.049**	**130.003.037**
23.691.2801.210C.0024	000030241	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 25 Empresa apoiada/unidade)	101000 3 99 6 0	0	250.000	0	0	250.000
23.691.2801.210C.0026	000030157	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato/No Estado de Pernambuco/(META : 80 Empresa apoiada/unidade)	101000 3 50 6 0	0	520.000	0	0	520.000
			101000 3 99 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			101000 4 50 6 0	0	80.000	0	0	80.000
23.691.2801.210C.0027	000030199	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato/No Estado de Alagoas/(META : 60 Empresa apoiada/unidade)	101000 3 99 6 0	0	600.000	0	0	600.000
23.691.2801.210C.0028	000030202	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato/No Estado de Sergipe/(META : 30 Empresa apoiada/unidade)	101000 3 99 6 0	0	500.000	0	0	500.000
23.691.2801.210C.0029	000030231	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato/No Estado da Bahia/(META : 30 Empresa apoiada/unidade)	101000 3 99 6 0	0	100.000	0	0	100.000
			101000 4 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
23.691.2801.210C.0031	000030238	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato/No Estado de Minas Gerais/(META : 25 Empresa apoiada/unidade)	101000 3 50 6 0	0	250.000	0	0	250.000
23.691.2801.210C.0032	000030174	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato/No Estado do Espírito Santo/(META : 100 Empresa apoiada/unidade)	101000 3 99 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
23.691.2801.210C.0041	000030191	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato/No Estado do Paraná/(META : 305 Empresa apoiada/unidade)	101000 3 50 6 0	0	1.350.000	0	0	1.350.000
			101000 3 99 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
23.691.2801.210C.0042	000030250	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato/No Estado de Santa Catarina/(META : 20 Empresa apoiada/unidade)	101000 3 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
23.691.2801.210C.0043	000030245	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 20 Empresa apoiada/unidade)	101000 3 50 6 0	0	170.000	0	0	170.000
			101000 4 50 6 0	0	30.000	0	0	30.000
23.691.2801.210C.7000	000030252	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato/Observatório Nacional da Economia Criativa - Nacional/(META : 10 Empresa apoiada/unidade)	101000 3 90 6 0	0	100.000	0	0	100.000
23.693.2801.20TU.0001	000001145	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior/Nacional/(META : 2 Sistema mantido/unidade)	101086 3 90 2 0	21.763.003	21.763.003	0	1.210.938	20.552.065
			101086 3 90 2 9	5.440.751	5.440.751	0	302.734	5.138.017
			101086 4 90 2 0	4.240.246	4.240.246	0	235.936	4.004.310
23.693.2801.20ZO.0001	000001146	Promoção, Fiscalização e Gestão do Comércio Exterior/Nacional/(META : 108 Ação implementada/unidade)	101086 3 90 2 0	3.320.000	3.320.000	0	208.502	3.111.498
			101086 3 90 2 9	830.000	830.000	0	52.125	777.875

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**28101**	**Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta**						
2801 Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional				**80.804.894**	**135.284.086**	**0**	**5.281.049**	**130.003.037**
23.693.2801.20ZO.0001	000001146	Promoção, Fiscalização e Gestão do Comércio Exterior/Nacional/(META : 108 Ação implementada/unidade)	10 1086 4 90 2 0	100.000	100.000	0	6.280	93.720
TOTAL DA UO:				**838.804.350**	**893.952.472**	**42.016.515**	**23.335.691**	**912.633.296**
Unidade Orçamentária:	**28202**	**Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**456.194.866**	**456.194.866**	**0**	**0**	**456.194.866**
09.272.0032.0181.0001	000001157	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20 1000 1 90 1 0	35.341.961	35.341.961	0	0	35.341.961
			20 1056 1 90 1 0	85.576.798	85.576.798	0	0	85.576.798
22.122.0032.20TP.0001	000001154	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	145.848.150	145.848.150	0	0	145.848.150
22.122.0032.2000.0001	000001152	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 1050 3 90 2 0	44.659.615	44.659.615	0	0	44.659.615
			10 1052 3 90 2 0	69.449.108	69.449.108	0	0	69.449.108
			10 1052 3 90 2 9	17.362.277	17.362.277	0	0	17.362.277
			10 1052 4 90 2 0	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
22.122.0032.216H.0001	000001156	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 8 Agente público beneficiado/unidade)	10 1050 3 90 2 0	320.000	320.000	0	0	320.000
22.331.0032.2004.0001	000001153	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	2.002.710	2.002.710	0	0	2.002.710
22.331.0032.212B.0001	000001155	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	6.425.311	6.425.311	0	0	6.425.311
22.846.0032.09HB.0001	000001158	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	39.208.936	39.208.936	0	0	39.208.936
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**41.435**	**41.435**	**0**	**0**	**41.435**
28.846.0909.00S6.0001	000001159	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0001	000001160	Benefícios de Legislação Especial/Nacional/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	28.435	28.435	0	0	28.435
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**325.000**	**325.000**	**0**	**20.902**	**304.098**
28.846.0910.00UU.0002	000001161	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10 1052 3 80 2 0	260.000	260.000	0	16.722	243.278
			10 1052 3 80 2 9	65.000	65.000	0	4.180	60.820
0999 Reserva de Contingência				**0**	**0**	**15.957.937**	**0**	**15.957.937**
99.999.0999.0Z00.6497	000032360	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10 1052 9 99 0 0	0	0	15.957.937	0	15.957.937
2801 Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional				**455.884.000**	**456.720.111**	**0**	**29.031.579**	**427.688.532**
22.125.2801.214J.0001	000001164	Fiscalização em Metrologia e Qualidade/Nacional/(META : 11440001 Fiscalização realizada/unidade)	10 1050 3 32 2 0	80.000.000	80.000.000	0	0	80.000.000
			10 1052 3 32 2 0	138.400.000	138.400.000	0	6.134.120	132.265.880
			10 1052 3 32 2 9	34.600.000	34.600.000	0	1.533.530	33.066.470

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**28202**	**Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro**						
2801 Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional				**455.884.000**	**456.720.111**	**0**	**29.031.579**	**427.688.532**
22.125.2801.214J.0001	000001164	Fiscalização em Metrologia e Qualidade/Nacional/(META : 11440001 Fiscalização realizada/unidade)	10 1050 3 42 2 0	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
			10 1052 3 42 2 0	3.200.000	3.200.000	0	141.829	3.058.171
			10 1052 3 42 2 9	800.000	800.000	0	35.457	764.543
			10 1000 3 90 2 0	10.606.746	10.442.857	0	10.442.857	0
			10 1050 3 90 2 0	4.521.368	4.521.368	0	0	4.521.368
			10 1052 3 90 2 0	125.776.159	125.776.159	0	5.574.610	120.201.549
			10 1000 3 90 2 9	2.651.687	2.651.687	0	2.651.687	0
			10 1052 3 90 2 9	31.444.040	31.444.040	0	1.393.653	30.050.387
			10 1000 3 90 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10 1052 4 90 2 0	7.000.000	7.000.000	0	310.252	6.689.748
22.211.2801.00PN.0002	000001165	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados/Exterior/(META : - -/-)	10 1052 3 80 2 0	40.000	40.000	0	2.573	37.427
			10 1052 3 80 2 9	10.000	10.000	0	643	9.357
22.571.2801.212H.0001	000001162	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)/Nacional/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1052 3 50 2 0	187.200	187.200	0	0	187.200
			10 1052 3 50 2 9	46.800	46.800	0	0	46.800
22.665.2801.214I.0001	000001163	Gestão da Metrologia Legal e de Avaliação da Conformidade/Nacional/(META : 52 Laboratório mantido/unidade)	10 1050 3 90 2 0	1.200.000	1.200.000	0	0	1.200.000
			10 1052 3 90 2 0	9.120.000	9.120.000	0	648.294	8.471.706
			10 1052 3 90 2 9	2.280.000	2.280.000	0	162.074	2.117.926
TOTAL DA UO:				**912.445.301**	**913.281.412**	**15.957.937**	**29.052.481**	**900.186.868**
Unidade Orçamentária:	**28203**	**Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**340.645.541**	**340.645.541**	**0**	**0**	**340.645.541**
09.272.0032.0181.0033	000001170	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20 1050 1 90 1 0	107.569.072	107.569.072	0	0	107.569.072
22.122.0032.20TP.0033	000001167	Ativos Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 1050 1 90 1 0	186.778.695	186.778.695	0	0	186.778.695
22.122.0032.216H.0001	000001169	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10 1050 3 90 2 0	44.327	44.327	0	0	44.327
			10 1050 3 90 2 9	11.082	11.082	0	0	11.082
22.331.0032.2004.0033	000001166	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 1050 3 90 1 0	2.348.517	2.348.517	0	0	2.348.517
22.331.0032.212B.0033	000001168	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 1050 3 90 1 0	8.590.775	8.590.775	0	0	8.590.775
22.846.0032.09HB.0033	000001171	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 1050 1 91 0 0	35.303.073	35.303.073	0	0	35.303.073
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**28203**	**Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI**											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0033	000001172	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1050	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
0999 Reserva de Contingência									**439.841.756**	**439.841.756**	**4.118.163**	**0**	**443.959.919**
99.999.0999.0Z00.6497	000001173	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	1050	9	99	0	0	439.795.215	439.795.215	4.118.163	0	443.913.378
			10	1052	9	99	0	0	46.541	46.541	0	0	46.541
2801 Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional									**69.166.995**	**80.130.697**	**0**	**4.118.163**	**76.012.534**
22.664.2801.21FI.0001	000001174	Proteção dos Direitos de Propriedade Industrial/Nacional/(META : 330183 Registro realizado/unidade)	10	1050	3	90	2	0	44.444.571	44.444.571	0	2.646.204	41.798.367
			10	1050	3	90	2	9	11.111.145	11.111.145	0	661.551	10.449.594
			10	1050	3	91	2	0	6.780.376	6.780.376	0	403.700	6.376.676
			10	1050	3	91	2	9	1.695.094	1.695.094	0	100.925	1.594.169
			10	1000	3	90	8	0	0	5.000.000	0	0	5.000.000
			10	1050	4	90	2	0	5.135.809	5.135.809	0	305.783	4.830.026
			10	1000	4	90	8	0	0	5.963.702	0	0	5.963.702
TOTAL DA UO:									**849.667.292**	**860.630.994**	**4.118.163**	**4.118.163**	**860.630.994**
Unidade Orçamentária:	**28233**	**Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**202.886.010**	**202.886.010**	**0**	**0**	**202.886.010**
09.272.0032.0181.0010	000001180	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Na Região Norte/(META : - -/-)	20	1052	1	90	1	0	17.616.270	17.616.270	0	0	17.616.270
			20	1056	1	90	1	0	28.809.070	28.809.070	0	0	28.809.070
22.122.0032.20TP.0010	000001177	Ativos Civis da União/Na Região Norte/(META : - -/-)	10	1052	1	90	1	0	79.345.416	79.345.416	0	0	79.345.416
22.122.0032.2000.0001	000001175	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1050	3	90	2	0	2.245.771	2.245.771	0	0	2.245.771
			10	1052	3	90	2	0	38.605.429	38.605.429	0	0	38.605.429
			10	1050	3	90	2	9	561.442	561.442	0	0	561.442
			10	1052	3	90	2	9	9.651.358	9.651.358	0	0	9.651.358
			10	1050	4	90	2	0	280.500	280.500	0	0	280.500
			10	1052	4	90	2	0	7.119.500	7.119.500	0	0	7.119.500
22.122.0032.216H.0001	000001179	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	1052	3	90	2	0	28.800	28.800	0	0	28.800
			10	1052	3	90	2	9	7.200	7.200	0	0	7.200
22.331.0032.2004.0010	000001176	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na Região Norte/(META : - -/-)	10	1052	3	90	1	0	850.721	850.721	0	0	850.721
22.331.0032.212B.0010	000001178	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na Região Norte/(META : - -/-)	10	1052	3	90	1	0	4.565.009	4.565.009	0	0	4.565.009
22.846.0032.09HB.0010	000001181	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Na Região Norte/(META : - -/-)	10	1052	1	91	0	0	13.199.524	13.199.524	0	0	13.199.524

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**28233**	**Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA**						
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0010	000001182	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Na Região Norte/(META : - -/-)	101052 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0999 Reserva de Contingência				**83.114.310**	**83.114.310**	**32.157**	**0**	**83.146.467**
99.999.0999.0Z00.6497	000001183	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	101052 9 99 0 0	83.114.310	83.114.310	32.157	0	83.146.467
2801 Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional				**500.000**	**500.000**	**0**	**32.157**	**467.843**
22.661.2801.210L.0010	000001184	Promoção do Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Inovação na área de atuação da Suframa/Na Região Norte/(META : 7 Iniciativa implementada/unidade)	101052 3 90 2 0	400.000	400.000	0	25.726	374.274
			101052 3 90 2 9	100.000	100.000	0	6.431	93.569
TOTAL DA UO:				**286.513.320**	**286.513.320**	**32.157**	**32.157**	**286.513.320**
Unidade Orçamentária:	**28904**	**Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**75.000**	**75.000**	**0**	**4.824**	**70.176**
04.122.0032.20AP.0001	000001185	Serviços de Auditoria e Controle/Nacional/(META : 1 Auditoria realizada/unidade)	101050 3 90 2 0	60.000	60.000	0	3.859	56.141
			101050 3 90 2 9	15.000	15.000	0	965	14.035
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**25.000**	**25.000**	**0**	**1.608**	**23.392**
28.846.0909.0473.0001	000001186	Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997)/Nacional/(META : - -/-)	101050 3 90 2 0	20.000	20.000	0	1.286	18.714
			101050 3 90 2 9	5.000	5.000	0	322	4.678
0999 Reserva de Contingência				**2.406.936**	**2.406.936**	**6.432**	**0**	**2.413.368**
99.999.0999.0Z00.6497	000001187	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	101050 9 99 0 0	2.406.936	2.406.936	6.432	0	2.413.368
TOTAL DA UO:				**2.506.936**	**2.506.936**	**6.432**	**6.432**	**2.506.936**
Unidade Orçamentária:	**29101**	**Defensoria Pública da União**						
0030 Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União				**738.986.984**	**738.986.984**	**0**	**0**	**738.986.984**
03.122.0030.20TP.0001	000000710	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	339.745.172	339.745.172	0	0	339.745.172
03.122.0030.21CZ.0001	000000714	Apoio à Assistência Jurídica ao Cidadão/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 90 2 0	136.531.575	136.531.575	0	0	136.531.575
03.122.0030.216H.0001	000000712	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 12 Agente público beneficiado/unidade)	101000 3 90 2 0	698.908	698.908	0	0	698.908
03.131.0030.219I.0001	000000713	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/Nacional/(META : 42612 Conteúdo divulgado/unidade)	101000 3 90 2 0	3.420.452	3.420.452	0	0	3.420.452
03.331.0030.2004.0001	000000709	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	25.317.405	25.317.405	0	0	25.317.405
03.331.0030.212B.0001	000000711	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	28.897.961	28.897.961	0	0	28.897.961

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**29101**	**Defensoria Pública da União**											
0030 Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União									**738.986.984**	**738.986.984**	**0**	**0**	**738.986.984**
03.422.0030.2725.0001	000000715	Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão/Nacional/(META : 1652230 Atendimento realizado/unidade)	10	1000	3	90	1	0	132.445.899	132.445.899	0	0	132.445.899
			10	1000	4	90	1	0	3.617.433	3.617.433	0	0	3.617.433
03.846.0030.09HB.0001	000000717	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	47.615.717	47.615.717	0	0	47.615.717
09.272.0030.0181.0001	000000716	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	20.696.462	20.696.462	0	0	20.696.462
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**100.000**	**100.000**	**0**	**0**	**100.000**
28.846.0909.00S6.0001	000000718	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	100.000	100.000	0	0	100.000
0999 Reserva de Contingência									**22.750.665**	**22.750.665**	**0**	**0**	**22.750.665**
99.999.0999.0Z00.6499	000000719	Reserva de Contingência - Financeira/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	3.816.066	3.816.066	0	0	3.816.066
99.999.0999.0Z01.6499	000000720	Reserva de Contingência Fiscal - Primária/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	18.934.599	18.934.599	0	0	18.934.599
TOTAL DA UO:									**761.837.649**	**761.837.649**	**0**	**0**	**761.837.649**
Unidade Orçamentária:	**30101**	**Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**794.042.391**	**791.578.002**	**0**	**78.233.895**	**713.344.107**
04.122.0032.2000.0001	000001188	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	130.272.703	128.310.599	0	52.929.653	75.380.946
			10	1000	3	90	2	9	32.568.178	32.568.178	0	13.105.489	19.462.689
			10	1000	3	91	2	0	400.000	400.000	0	160.961	239.039
			10	1000	3	91	2	9	100.000	100.000	0	40.240	59.760
			10	1000	4	90	2	0	29.062.617	28.613.559	0	11.803.434	16.810.125
04.122.0032.216H.0001	000001193	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 80 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	1.824.000	1.795.817	0	30.381	1.765.436
			10	1000	3	90	2	9	456.000	456.000	0	0	456.000
06.122.0032.20TP.0001	000001190	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	370.235.334	370.235.334	0	0	370.235.334
06.122.0032.21EP.0002	000001194	Retribuição no Exterior/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
06.331.0032.2004.0053	000001189	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	6.714.408	6.714.408	0	0	6.714.408
06.331.0032.212B.0002	000001191	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	232.148	232.148	0	0	232.148
06.331.0032.212B.0053	000001192	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	36.399.734	36.399.734	0	0	36.399.734
09.272.0032.0181.0001	000001196	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	26.586.057	26.586.057	0	0	26.586.057
			20	1056	1	90	1	0	101.409.980	101.409.980	0	0	101.409.980

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**30101**	**Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**794.042.391**	**791.578.002**	**0**	**78.233.895**	**713.344.107**
14.131.0032.4641.0001	000001195	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	1.620.872	1.595.828	0	135.668	1.460.160
			10	1000	3	90	2	9	405.218	405.218	0	28.069	377.149
14.846.0032.09HB.0001	000001197	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	54.755.142	54.755.142	0	0	54.755.142
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**101.198**	**101.198**	**0**	**0**	**101.198**
28.846.0909.00S6.0001	000001198	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0053	000001199	Benefícios de Legislação Especial/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	88.198	88.198	0	0	88.198
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**150.000**	**150.000**	**0**	**9.647**	**140.353**
14.211.0910.00U4.0002	000001200	Contribuição Voluntária para o Programa Ibero-Americano de Acesso à Justiça (PIAJ)/Exterior/(META : 100 Recurso repassado/%)	10	1000	3	80	2	0	120.000	120.000	0	7.718	112.282
			10	1000	3	80	2	9	30.000	30.000	0	1.929	28.071
5115 Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos									**13.546.369**	**84.833.068**	**60.000.000**	**884.243**	**143.948.825**
14.211.5115.00PN.0002	000001204	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	64.000	64.000	0	26.241	37.759
			10	1000	3	80	2	9	16.000	16.000	0	6.560	9.440
14.422.5115.2F07.0001	000030708	Antes que Aconteça - Apoio e estruturação de políticas de autonomia, segurança, treinamento, inovação, pesquisa, desenvolvimento e capacitação e defesa feminina, prevenção, conscientização e combate à violência contra a mulher/Nacional/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	4.500.000	0	0	4.500.000
			10	1000	4	99	6	0	0	10.500.000	0	0	10.500.000
14.422.5115.20I7.0001	000001201	Promoção da Política Nacional de Justiça/Nacional/(META : 45 Política apoiada/unidade)	10	1000	3	30	2	0	256.000	256.000	0	33.115	222.885
			10	1052	3	30	2	0	240.000	240.000	0	0	240.000
			10	1000	3	30	2	9	64.000	64.000	0	8.279	55.721
			10	1052	3	30	2	9	60.000	60.000	0	0	60.000
			10	1000	3	80	2	0	282.453	282.453	0	36.537	245.916
			10	1000	3	80	2	9	70.613	70.613	0	9.134	61.479
			10	1000	3	90	2	0	1.500.328	1.500.328	0	216.175	1.284.153
			10	1052	3	90	2	0	2.102.751	2.102.751	0	0	2.102.751
			10	1000	3	90	2	9	375.082	375.082	0	48.519	326.563
			10	1052	3	90	2	9	525.688	525.688	0	0	525.688
			10	1000	3	50	6	0	0	400.000	0	0	400.000
			10	1000	3	90	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	1000	3	90	8	0	0	200.000	0	0	200.000
			10	1000	4	90	2	0	200.000	200.000	0	25.871	174.129
			10	1052	4	90	2	0	350.000	350.000	0	0	350.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**30101**	**Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta**						
5115 Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos				**13.546.369**	**84.833.068**	**60.000.000**	**884.243**	**143.948.825**
14.422.5115.20I7.0001	000001201	Promoção da Política Nacional de Justiça/Nacional/(META : 45 Política apoiada/unidade)	101000 4 30 8 0	0	1.000.000	60.000.000	0	61.000.000
14.422.5115.20I7.0016	000030716	Promoção da Política Nacional de Justiça/No Estado do Amapá/(META : 18 Política apoiada/unidade)	101000 4 30 6 0	0	2.960.000	0	0	2.960.000
			101000 4 90 6 0	0	270.000	0	0	270.000
			101000 4 99 6 0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
14.422.5115.20I7.0026	000030734	Promoção da Política Nacional de Justiça/No Estado de Pernambuco/(META : 28 Política apoiada/unidade)	101000 3 50 6 0	0	800.000	0	0	800.000
			101000 3 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
			101000 4 30 6 0	0	2.700.000	0	0	2.700.000
			101000 4 90 6 0	0	100.000	0	0	100.000
			101000 4 99 6 0	0	150.000	0	0	150.000
14.422.5115.20I7.0028	000030731	Promoção da Política Nacional de Justiça/No Estado de Sergipe/(META : 2 Política apoiada/unidade)	101000 3 99 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
14.422.5115.20I7.0029	000030762	Promoção da Política Nacional de Justiça/No Estado da Bahia/(META : 2 Política apoiada/unidade)	101000 4 90 6 0	0	400.000	0	0	400.000
			101000 4 99 6 0	0	500.000	0	0	500.000
14.422.5115.20I7.0035	000030779	Promoção da Política Nacional de Justiça/No Estado de São Paulo/(META : 1 Política apoiada/unidade)	101000 3 99 6 0	0	400.000	0	0	400.000
14.422.5115.20I7.0043	000030780	Promoção da Política Nacional de Justiça/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Política apoiada/unidade)	101000 4 30 6 0	0	389.962	0	0	389.962
14.422.5115.20I7.7012	000031101	Promoção da Política Nacional de Justiça/Na Região Metropolitana de Macapá - Amapá/(META : 1 Política apoiada/unidade)	101000 4 30 7 0	0	17.000.000	0	0	17.000.000
14.422.5115.21F0.0001	000001202	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania/Nacional/(META : 39 Ação realizada/% de execução)	101000 3 80 2 0	76.246	76.246	0	1.518	74.728
			101000 3 80 2 9	19.062	19.062	0	379	18.683
			101000 3 90 2 0	474.887	474.887	0	9.451	465.436
			101000 3 90 2 9	118.722	118.722	0	2.363	116.359
			101000 3 50 6 0	0	400.000	0	0	400.000
			101000 3 90 6 0	0	960.000	0	0	960.000
			101000 3 99 6 0	0	300.000	0	0	300.000
			101000 3 90 8 0	0	4.400.000	0	0	4.400.000
			101000 4 90 2 0	1.563.869	1.563.869	0	57.054	1.506.815
			101000 4 90 6 0	0	850.000	0	0	850.000
			101000 4 90 8 0	0	3.400.000	0	0	3.400.000
14.422.5115.21F0.0013	000030722	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania/No Estado do Amazonas/(META : 4 Ação realizada/% de execução)	101000 4 90 6 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
14.422.5115.21F0.0015	000030774	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania/No Estado do Pará/(META : 1 Ação realizada/% de execução)	101000 4 30 6 0	0	500.000	0	0	500.000
14.422.5115.21F0.0029	000030746	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania/No Estado da Bahia/(	101000 4 90 6 0	0	1.500.000	0	0	1.500.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**30101**	**Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta**											
5115 Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos									**13.546.369**	**84.833.068**	**60.000.000**	**884.243**	**143.948.825**
14.422.5115.21F0.0029	000030746	META : 12 Ação realizada/% de execução)	10	1000	4	99	6	0	0	400.000	0	0	400.000
14.422.5115.21F0.0033	000030745	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 10 Ação realizada/% de execução)	10	1000	3	99	6	0	0	900.000	0	0	900.000
14.422.5115.21F0.0041	000030738	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania/No Estado do Paraná/(META : 100 Ação realizada/% de execução)	10	1000	4	90	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
14.422.5115.21F0.0043	000030783	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 2 Ação realizada/% de execução)	10	1000	4	90	6	0	0	700.000	0	0	700.000
14.422.5115.21F0.0971	000030748	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania/No Município de São Raimundo Nonato - PI/(META : 1 Ação realizada/% de execução)	10	1000	4	99	6	0	0	750.000	0	0	750.000
14.422.5115.21F0.4286	000030764	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania/No Município de Pontal do Paraná - PR/(META : 100 Ação realizada/% de execução)	10	1000	4	90	6	0	0	500.000	0	0	500.000
14.422.5115.2334.0001	000001203	Proteção e Defesa do Consumidor/Nacional/(META : 100 Iniciativa implementada/% de execução)	10	1000	3	90	2	0	4.149.334	4.106.071	0	334.849	3.771.222
			10	1000	3	90	2	9	1.037.334	1.037.334	0	68.198	969.136
			10	1000	3	90	8	0	0	500.000	0	0	500.000
			10	1000	4	90	8	0	0	300.000	0	0	300.000
14.422.5115.2334.0035	000030710	Proteção e Defesa do Consumidor/No Estado de São Paulo/(META : 100 Iniciativa implementada/% de execução)	10	1000	4	40	6	0	0	300.000	0	0	300.000
			10	1000	4	99	6	0	0	5.700.000	0	0	5.700.000
5116 Segurança Pública com Cidadania									**1.646.354**	**670.504.484**	**801.071.173**	**105.886**	**1.471.469.771**
06.181.5116.00V0.0001	000032323	Implantação de Centros Comunitários pela Vida - CONVIVE/Nacional/(META : 27 Centro implantado/unidade)	10	1000	4	90	8	0	0	4.825.771	0	0	4.825.771
06.181.5116.21BM.0001	000001205	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/Nacional/(META : 2384 Ação apoiada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	429.083	429.083	0	27.597	401.486
			10	1000	3	90	2	9	107.271	107.271	0	6.899	100.372
			10	1000	3	30	6	0	0	3.500.000	0	0	3.500.000
			10	1000	3	99	6	0	0	700.000	0	0	700.000
			10	1000	3	90	8	0	0	6.000.000	0	0	6.000.000
			10	1000	4	30	6	0	0	14.712.925	0	0	14.712.925
			10	1000	4	99	6	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			10	1000	4	90	8	0	0	31.000.000	701.000.000	0	732.000.000
			10	1000	4	99	8	0	0	1.000.000	-1.000.000	0	0
06.181.5116.21BM.0011	000030719	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/No Estado de Rondônia/(META : 3 Ação apoiada/unidade)	10	1000	4	30	6	0	0	3.470.000	0	0	3.470.000
			10	1000	4	99	6	0	0	500.000	0	0	500.000
06.181.5116.21BM.0012	000032296	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/No Estado do Acre/(META : 2 Ação apoiada/unidade)	10	1000	3	30	2	0	0	200.000	0	0	200.000
			10	1000	3	30	7	0	0	10.162.094	0	0	10.162.094
06.181.5116.21BM.0013	000030729	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/No Estado do Amazonas/(META : 3	10	1000	4	30	6	0	0	1.117.830	0	0	1.117.830

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**30101**	**Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta**						
5116 Segurança Pública com Cidadania				**1.646.354**	**670.504.484**	**801.071.173**	**105.886**	**1.471.469.771**
06.181.5116.21BM.0013	000030729	Ação apoiada/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	500.000	0	0	500.000
06.181.5116.21BM.0015	000030742	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/No Estado do Pará/(META : 1 Ação apoiada/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	950.000	0	0	950.000
06.181.5116.21BM.0016	000030749	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/No Estado do Amapá/(META : 13 Ação apoiada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	400.000	0	0	400.000
			10 1000 4 90 6 0	0	1.050.000	0	0	1.050.000
			10 1000 4 99 6 0	0	990.000	0	0	990.000
06.181.5116.21BM.0017	000030740	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/No Estado do Tocantins/(META : 7 Ação apoiada/unidade)	10 1000 4 30 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
06.181.5116.21BM.0021	000030744	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/No Estado do Maranhão/(META : 28 Ação apoiada/unidade)	10 1000 4 30 6 0	0	700.000	0	0	700.000
			10 1000 4 90 6 0	0	1.820.000	0	0	1.820.000
06.181.5116.21BM.0022	000030796	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/No Estado do Piauí/(META : 12 Ação apoiada/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	300.000	0	0	300.000
06.181.5116.21BM.0023	000030771	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/No Estado do Ceará/(META : 13 Ação apoiada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	150.000	0	0	150.000
			10 1000 4 99 6 0	0	850.000	0	0	850.000
06.181.5116.21BM.0024	000030795	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 8 Ação apoiada/unidade)	10 1000 3 30 6 0	0	180.000	0	0	180.000
			10 1000 4 30 6 0	0	120.000	0	0	120.000
			10 1000 4 90 6 0	0	50.000	0	0	50.000
			10 1000 4 99 6 0	0	1	0	0	1
06.181.5116.21BM.0026	000030712	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/No Estado de Pernambuco/(META : 55 Ação apoiada/unidade)	10 1000 4 30 6 0	0	2.970.941	0	0	2.970.941
			10 1000 4 31 6 0	0	400.000	0	0	400.000
			10 1000 4 90 6 0	0	3.400.000	0	0	3.400.000
			10 1000 4 99 6 0	0	5.700.000	0	0	5.700.000
06.181.5116.21BM.0027	000030735	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/No Estado de Alagoas/(META : 15 Ação apoiada/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	1.450.000	0	0	1.450.000
06.181.5116.21BM.0028	000030747	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/No Estado de Sergipe/(META : 2 Ação apoiada/unidade)	10 1000 4 30 6 0	0	300.000	0	0	300.000
			10 1000 4 99 6 0	0	800.000	0	0	800.000
06.181.5116.21BM.0029	000030720	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/No Estado da Bahia/(META : 9 Ação apoiada/unidade)	10 1000 4 30 6 0	0	700.000	0	0	700.000
			10 1000 4 99 6 0	0	3.290.000	0	0	3.290.000
06.181.5116.21BM.0031	000030728	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/No Estado de Minas Gerais/(META : 150	10 1000 3 30 6 0	0	680.000	0	0	680.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**30101**	**Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta**						
5116 Segurança Pública com Cidadania				**1.646.354**	**670.504.484**	**801.071.173**	**105.886**	**1.471.469.771**
06.181.5116.21BM.0031	000030728	Ação apoiada/unidade)	10 1000 4 30 6 0	0	615.001	0	0	615.001
			10 1000 4 99 6 0	0	3.298.001	0	0	3.298.001
06.181.5116.21BM.0032	000030707	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/No Estado do Espírito Santo/(META : 10 Ação apoiada/unidade)	10 1000 3 30 6 0	0	10.000.000	0	0	10.000.000
			10 1000 4 30 6 0	0	10.000.000	0	0	10.000.000
			10 1000 4 99 6 0	0	1.900.000	0	0	1.900.000
06.181.5116.21BM.0033	000030713	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 266 Ação apoiada/unidade)	10 1000 3 30 2 0	0	200.000	0	0	200.000
			10 1000 3 30 7 0	0	21.436.042	0	0	21.436.042
			10 1000 4 30 6 0	0	2.575.000	0	0	2.575.000
			10 1000 4 99 6 0	0	7.873.000	0	0	7.873.000
06.181.5116.21BM.0035	000030718	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/No Estado de São Paulo/(META : 220 Ação apoiada/unidade)	10 1000 3 90 6 0	0	1	0	0	1
			10 1000 3 99 6 0	0	100.000	0	0	100.000
			10 1000 4 30 6 0	0	3.813.000	0	0	3.813.000
			10 1000 4 40 6 0	0	5.315.000	0	0	5.315.000
			10 1000 4 90 6 0	0	2.192.001	0	0	2.192.001
			10 1000 4 99 6 0	0	7.060.002	0	0	7.060.002
06.181.5116.21BM.0041	000030709	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/No Estado do Paraná/(META : 68 Ação apoiada/unidade)	10 1000 4 30 6 0	0	1.300.000	0	0	1.300.000
			10 1000 4 90 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10 1000 4 99 6 0	0	13.709.801	0	0	13.709.801
06.181.5116.21BM.0042	000030773	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/No Estado de Santa Catarina/(META : 101 Ação apoiada/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	700.000	0	0	700.000
06.181.5116.21BM.0043	000030784	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 22 Ação apoiada/unidade)	10 1000 3 30 2 0	0	200.000	700.000	0	900.000
			10 1000 3 30 7 0	0	27.413.119	0	0	27.413.119
			10 1000 4 90 6 0	0	350.000	0	0	350.000
			10 1000 4 99 6 0	0	1.000	0	0	1.000
06.181.5116.21BM.0052	000030717	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/No Estado de Goiás/(META : 128 Ação apoiada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	0	200.000	500.000	0	700.000
			10 1000 3 90 7 0	0	11.100.044	0	0	11.100.044
			10 1000 4 99 6 0	0	6.000.000	0	0	6.000.000
06.181.5116.21BM.0053	000030711	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/No Distrito Federal/(META : 6 Ação apoiada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			10 1000 4 99 6 0	0	8.493.792	0	0	8.493.792
06.181.5116.21BM.0054	000030724	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 10 Ação apoiada/unidade)	10 1000 4 90 6 0	0	1.600.000	0	0	1.600.000
06.181.5116.21BM.0238	000031105	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e	10 1000 4 30 2 0	0	0	1.422.654	0	1.422.654

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**30101**	**Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta**						
5116 Segurança Pública com Cidadania				**1.646.354**	**670.504.484**	**801.071.173**	**105.886**	**1.471.469.771**
06.181.5116.21BM.0238	000031105	Enfrentamento à Criminalidade/No Município de Boa Vista - RR/(META : 7 Ação apoiada/unidade)	10 1000 4 30 7 0	0	17.700.000	0	0	17.700.000
06.181.5116.21BM.1511	000030767	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/No Município de Santa Luzia - PB/(META : 1 Ação apoiada/unidade)	10 1000 4 40 6 0	0	500.000	0	0	500.000
06.181.5116.21BM.1600	000030758	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/No Município de Camaragibe - PE/(META : 1 Ação apoiada/unidade)	10 1000 4 40 6 0	0	517.000	0	0	517.000
06.181.5116.21BM.1651	000030765	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/No Município de Jaboatão dos Guararapes - PE/(META : 1 Ação apoiada/unidade)	10 1000 4 40 6 0	0	500.000	0	0	500.000
06.181.5116.21BM.7004	000032304	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Alagoas/(META : 4 Ação apoiada/unidade)	10 1000 4 30 2 0	0	200.000	1.000.000	0	1.200.000
			10 1000 4 30 7 0	0	3.753.390	0	0	3.753.390
06.181.5116.21BM.7015	000031103	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Espírito Santo/(META : 10 Ação apoiada/unidade)	10 1000 4 30 7 0	0	24.100.000	0	0	24.100.000
06.181.5116.21BM.7062	000032305	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 5 Ação apoiada/unidade)	10 1000 4 30 2 0	0	200.000	0	0	200.000
			10 1000 4 30 7 0	0	25.000.000	0	0	25.000.000
06.181.5116.21BM.7074	000032306	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/Aquisição de equipamentos e material permanente - No Estado do Maranhão/(META : 200 Ação apoiada/unidade)	10 1000 4 30 2 0	0	200.000	0	0	200.000
			10 1000 4 30 7 0	0	7.993.290	0	0	7.993.290
06.181.5116.21BM.7093	000032307	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Pará/(META : 100 Ação apoiada/unidade)	10 1000 4 30 2 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
06.181.5116.21BM.7100	000032316	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/Equipamento e Material Permanente - No Estado de Minas Gerais/(META : 3 Ação apoiada/unidade)	10 1000 4 30 2 0	0	200.000	1.729.879	0	1.929.879
			10 1000 4 30 7 0	0	20.407.590	0	0	20.407.590
06.181.5116.21BM.7113	000032308	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/Equipamento e Material Permanente no Estado de Santa Catarina/(META : 20 Ação apoiada/unidade)	10 1000 4 90 2 0	0	200.000	0	0	200.000
			10 1000 4 90 7 0	0	21.169.424	0	0	21.169.424
06.181.5116.21BM.7128	000032309	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/Equipamento, Material Permanente e Custeio - No Estado do Tocantins/(META : 100 Ação apoiada/unidade)	10 1000 3 30 2 0	0	100.000	0	0	100.000
			10 1000 3 30 7 0	0	22.700.000	0	0	22.700.000
			10 1000 4 30 2 0	0	100.000	0	0	100.000
			10 1000 4 30 7 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
06.181.5116.21BM.7129	000032317	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e	10 1000 4 30 2 0	0	200.000	0	0	200.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**30101**	**Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta**						
5116 Segurança Pública com Cidadania				**1.646.354**	**670.504.484**	**801.071.173**	**105.886**	**1.471.469.771**
06.181.5116.21BM.7129	000032317	Enfrentamento à Criminalidade/Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Sergipe/(META : 20 Ação apoiada/unidade)	10 1000 4 30 7 0	0	7.700.000	0	0	7.700.000
06.181.5116.21BM.7131	000032313	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 4 Ação apoiada/unidade)	10 1000 4 30 2 0	0	200.000	0	0	200.000
			10 1000 4 30 7 0	0	16.450.022	0	0	16.450.022
06.181.5116.21BM.7132	000032314	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/Equipamentos, Material Permanente e Custeio - No Estado de São Paulo/(META : 1 Ação apoiada/unidade)	10 1000 3 30 7 0	0	138.466.518	0	0	138.466.518
			10 1000 4 30 2 0	0	200.000	70.718.640	0	70.918.640
			10 1000 4 30 7 0	0	20.000.000	0	0	20.000.000
06.181.5116.21BM.7133	000032312	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/Equipamento e Material Permanente - Ceará/(META : 1 Ação apoiada/unidade)	10 1000 4 90 2 0	0	200.000	0	0	200.000
			10 1000 4 90 7 0	0	1.227.000	0	0	1.227.000
06.181.5116.21BM.7134	000032318	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/Equipamento e Material Permanente - Paraíba/(META : 3 Ação apoiada/unidade)	10 1000 4 30 2 0	0	25.000.000	5.000.000	0	30.000.000
			10 1000 4 30 7 0	0	12.128.869	0	0	12.128.869
06.181.5116.21BM.7135	000032321	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/Aquisição de equipamentos e material permanente - No Estado da Bahia/(META : 4 Ação apoiada/unidade)	10 1000 4 30 2 0	0	200.000	20.000.000	0	20.200.000
			10 1000 4 30 7 0	0	31.450.000	0	0	31.450.000
06.181.5116.21BM.7136	000032293	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/Na Região Integrada de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e Entorno (RIDE-DF) - Nacional/(META : 1000 Ação apoiada/unidade)	10 1000 4 30 2 0	0	200.000	0	0	200.000
			10 1000 4 30 7 0	0	3.160.660	0	0	3.160.660
06.421.5116.21EO.0001	000001207	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional/Nacional/(META : 1 Ação apoiada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	40.000	40.000	0	2.573	37.427
			10 1000 3 90 2 9	10.000	10.000	0	643	9.357
06.421.5116.21EO.0026	000030793	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional/No Estado de Pernambuco/(META : 2 Ação apoiada/unidade)	10 1000 3 90 6 0	0	200.000	0	0	200.000
06.421.5116.21EO.0033	000030715	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 2 Ação apoiada/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	3.000.000	0	0	3.000.000
06.421.5116.21EO.0035	000030741	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional/No Estado de São Paulo/(META : 10 Ação apoiada/unidade)	10 1000 4 30 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
06.421.5116.21EO.0041	000030778	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional/No Estado do Paraná/(META : 10 Ação apoiada/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	400.000	0	0	400.000
06.421.5116.21EO.0052	000030743	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional/No Estado de Goiás/(META : 4 Ação apoiada/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	950.000	0	0	950.000
14.125.5116.21BN.0001	000001206	Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro/Nacional/(META : 3 Política gerida/unidade)	10 1000 3 30 2 0	96.000	96.000	0	6.174	89.826
			10 1000 3 30 2 9	24.000	24.000	0	1.544	22.456
			10 1000 3 90 2 0	752.000	752.000	0	48.365	703.635
			10 1000 3 90 2 9	188.000	188.000	0	12.091	175.909

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**30101**	**Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta**						
5116 Segurança Pública com Cidadania				**1.646.354**	**670.504.484**	**801.071.173**	**105.886**	**1.471.469.771**
14.125.5116.21BN.0033	000030756	Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 3 Política gerida/unidade)	10 1000 4 30 6 0	0	600.000	0	0	600.000
14.125.5116.21BN.0035	000030797	Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro/No Estado de São Paulo/(META : 2 Política gerida/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	1	0	0	1
TOTAL DA UO:				**809.486.312**	**1.547.166.752**	**861.071.173**	**79.233.671**	**2.329.004.254**
Unidade Orçamentária:	**30107**	**Departamento de Polícia Rodoviária Federal**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**5.624.272.595**	**5.624.272.595**	**0**	**0**	**5.624.272.595**
06.122.0032.20TP.0001	000001210	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	2.595.331.237	2.595.331.237	0	0	2.595.331.237
			10 1050 1 90 1 0	20.204.659	20.204.659	0	0	20.204.659
			10 1052 1 90 1 0	6.369.990	6.369.990	0	0	6.369.990
06.122.0032.2000.0001	000001208	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 1020 3 90 2 0	182.602.178	182.602.178	0	0	182.602.178
			10 1020 3 90 2 9	45.650.544	45.650.544	0	0	45.650.544
			10 1020 4 90 2 0	12.304.615	12.304.615	0	0	12.304.615
06.122.0032.21EP.0002	000001214	Retribuição no Exterior/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	3.333.325	3.333.325	0	0	3.333.325
06.122.0032.216H.0001	000001213	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 31 Agente público beneficiado/unidade)	10 1020 3 90 2 0	913.252	913.252	0	0	913.252
			10 1020 3 90 2 9	228.313	228.313	0	0	228.313
06.131.0032.4641.0001	000001215	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	10 1020 3 90 2 0	80.000	80.000	0	0	80.000
			10 1020 3 90 2 9	20.000	20.000	0	0	20.000
06.331.0032.2004.0001	000001209	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	45.065.159	45.065.159	0	0	45.065.159
06.331.0032.212B.0001	000001211	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	142.371.904	142.371.904	0	0	142.371.904
06.331.0032.212B.0002	000001212	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	2.815.963	2.815.963	0	0	2.815.963
06.846.0032.09HB.0001	000001217	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	575.573.050	575.573.050	0	0	575.573.050
09.272.0032.0181.0001	000001216	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20 1000 1 90 1 0	925.410.774	925.410.774	0	0	925.410.774
			20 1056 1 90 1 0	1.065.997.632	1.065.997.632	0	0	1.065.997.632
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**84.884.440**	**84.884.440**	**0**	**2.449.757**	**82.434.683**
28.846.0909.00OM.0001	000001218	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	45.903.729	45.903.729	0	0	45.903.729
28.846.0909.00QV.0001	000001219	Indenização Pela Flexibilização Voluntária do Repouso Remunerado/Nacional/(META : 42321 Indenização paga/unidade)	10 1020 3 90 2 0	30.472.000	30.472.000	0	1.959.806	28.512.194
			10 1020 3 90 2 9	7.618.000	7.618.000	0	489.951	7.128.049
28.846.0909.00S6.0001	000001220	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	34.060	34.060	0	0	34.060

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	30107	**Departamento de Polícia Rodoviária Federal**						
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**84.884.440**	**84.884.440**	**0**	**2.449.757**	**82.434.683**
28.846.0909.0536.0001	000001221	Benefícios de Legislação Especial/Nacional/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	856.651	856.651	0	0	856.651
0999 Reserva de Contingência				**215.878.668**	**215.878.668**	**31.674.814**	**0**	**247.553.482**
99.999.0999.0Z00.6497	000001222	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10 1020 9 99 0 0	215.878.668	215.878.668	31.674.814	0	247.553.482
5116 Segurança Pública com Cidadania				**657.255.383**	**753.723.493**	**3.000.000**	**29.225.057**	**727.498.436**
06.181.5116.154T.0001	000001224	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF/Nacional/(META : 29 Obra concluída/%)	10 1020 3 90 2 0	1.600.000	1.600.000	0	2.146	1.597.854
			10 1020 3 90 2 9	400.000	400.000	0	537	399.463
			10 1020 4 90 2 0	93.871.920	93.871.920	0	125.947	93.745.973
			10 1000 4 90 6 0	0	1.050.000	0	0	1.050.000
			10 1000 4 90 8 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
06.181.5116.154T.0024	000030733	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1 Obra concluída/%)	10 1000 4 90 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
06.181.5116.154T.0026	000030794	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF/No Estado de Pernambuco/(META : 1 Obra concluída/%)	10 1000 4 90 6 0	0	200.000	0	0	200.000
06.181.5116.154T.0031	000030775	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF/No Estado de Minas Gerais/(META : 100 Obra concluída/%)	10 1000 4 99 6 0	0	450.000	0	0	450.000
06.181.5116.154T.0052	000030736	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF/No Estado de Goiás/(META : 100 Obra concluída/%)	10 1000 4 99 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
06.181.5116.154T.0053	000030723	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF/No Distrito Federal/(META : 1 Obra concluída/%)	10 1000 4 99 6 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
06.181.5116.154T.0116	000032352	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF/No Município de Porto Velho - RO/(META : 1 Obra concluída/%)	10 1000 4 90 2 0	0	0	1.200.000	0	1.200.000
			10 1000 4 90 7 0	0	0	6.762.094	0	6.762.094
06.181.5116.154T.1048	000032351	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF/No Município de Fortaleza - CE/(META : 1 Obra concluída/%)	10 1000 4 90 2 0	0	0	200.000	0	200.000
			10 1000 4 90 7 0	0	0	3.993.304	0	3.993.304
06.181.5116.154T.1695	000032295	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF/No Município de Recife - PE/(META : 100 Obra concluída/%)	10 1000 4 90 2 0	0	200.000	2.000.000	0	2.200.000
			10 1000 4 90 7 0	0	3.547.620	0	0	3.547.620
06.181.5116.154T.3214	000031104	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF/No Município de Colatina - ES/(META : 1 Obra concluída/%)	10 1000 4 90 7 0	0	6.900.000	0	0	6.900.000
06.181.5116.154T.7027	000032320	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF/Superintendência Regional da PRF em Goiás - No Estado de Goiás/(META : 1 Obra concluída/%)	10 1000 4 90 2 0	0	200.000	0	0	200.000
			10 1000 4 90 7 0	0	4.800.000	0	0	4.800.000
06.181.5116.154T.7028	000032294	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF/No Município de Porto Velho - RO/(META : null Obra concluída/%)	10 1000 4 90 2 0	0	200.000	-200.000	0	0
			10 1000 4 90 7 0	0	6.762.094	-6.762.094	0	0
06.181.5116.154T.7029	000032315	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF/No Município de Fortaleza - Ceará/(META : null Obra concluída/%)	10 1000 4 90 2 0	0	200.000	-200.000	0	0
			10 1000 4 90 7 0	0	3.993.304	-3.993.304	0	0

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**30107**	**Departamento de Polícia Rodoviária Federal**											
5116 Segurança Pública com Cidadania									**657.255.383**	**753.723.493**	**3.000.000**	**29.225.057**	**727.498.436**
06.181.5116.2723.0001	000001223	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção/Nacional/(META : 6995 Operação realizada/unidade)	10	1020	3	90	2	0	361.924.244	361.924.244	0	18.758.483	343.165.761
			10	1020	3	90	2	9	90.481.060	90.481.060	0	4.689.621	85.791.439
			10	1000	3	90	6	0	0	100.000	0	0	100.000
			10	1000	3	90	8	0	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			10	1000	3	99	8	0	0	1.000.000	-1.000.000	0	0
			10	1000	4	90	2	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	1020	4	90	2	0	108.978.159	108.978.159	0	5.648.323	103.329.836
			10	1000	4	30	6	0	0	2.450.000	0	0	2.450.000
			10	1000	4	90	6	0	0	23.942.967	0	0	23.942.967
			10	1000	4	99	6	0	0	1.550.000	0	0	1.550.000
			10	1000	4	90	8	0	0	2.500.000	1.000.000	0	3.500.000
			10	1000	4	99	8	0	0	1.000.000	-1.000.000	0	0
06.181.5116.2723.0014	000030754	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção/No Estado de Roraima/(META : 1 Operação realizada/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	680.000	0	0	680.000
06.181.5116.2723.0015	000030789	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção/No Estado do Pará/(META : 1 Operação realizada/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	350.000	0	0	350.000
06.181.5116.2723.0017	000030776	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção/No Estado do Tocantins/(META : 26 Operação realizada/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	350.000	0	0	350.000
			10	1000	4	99	6	0	0	500.000	0	0	500.000
06.181.5116.2723.0021	000030769	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção/No Estado do Maranhão/(META : 25 Operação realizada/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	2.184.570	0	0	2.184.570
06.181.5116.2723.0022	000030786	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção/No Estado do Piauí/(META : 1 Operação realizada/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	350.000	0	0	350.000
06.181.5116.2723.0024	000030781	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 3 Operação realizada/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	1.050.022	0	0	1.050.022
06.181.5116.2723.0025	000030730	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção/No Estado da Paraíba/(META : 9 Operação realizada/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	1.170.000	0	0	1.170.000
			10	1000	4	99	6	0	0	1.050.000	0	0	1.050.000
06.181.5116.2723.0027	000030753	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção/No Estado de Alagoas/(META : 3 Operação realizada/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	348.600	0	0	348.600
			10	1000	4	99	6	0	0	1.045.800	0	0	1.045.800
06.181.5116.2723.0028	000030787	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção/No Estado de Sergipe/(META : 6 Operação realizada/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	300.000	0	0	300.000
			10	1000	4	99	6	0	0	350.000	0	0	350.000
06.181.5116.2723.0029	000030782	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção/No Estado da Bahia/(META : 2 Operação realizada/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	550.000	0	0	550.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**30107**	**Departamento de Polícia Rodoviária Federal**						
5116 Segurança Pública com Cidadania				**657.255.383**	**753.723.493**	**3.000.000**	**29.225.057**	**727.498.436**
06.181.5116.2723.0031	000030790	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Operação realizada/unidade)	101000 4 99 6 0	0	350.000	0	0	350.000
06.181.5116.2723.0032	000030727	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção/No Estado do Espírito Santo/(META : 12 Operação realizada/unidade)	101000 4 90 6 0	0	1.400.000	0	0	1.400.000
06.181.5116.2723.0033	000030788	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 3 Operação realizada/unidade)	101000 4 30 6 0	0	350.000	0	0	350.000
			101000 4 40 6 0	0	350.000	0	0	350.000
			101000 4 90 6 0	0	350.000	0	0	350.000
06.181.5116.2723.0035	000030737	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção/No Estado de São Paulo/(META : 4 Operação realizada/unidade)	101000 4 90 6 0	0	350.000	0	0	350.000
			101000 4 99 6 0	0	1.639.103	0	0	1.639.103
06.181.5116.2723.0041	000030757	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção/No Estado do Paraná/(META : 160 Operação realizada/unidade)	101000 4 90 6 0	0	3.300.000	0	0	3.300.000
			101000 4 99 6 0	0	1.700.000	0	0	1.700.000
06.181.5116.2723.0042	000030750	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção/No Estado de Santa Catarina/(META : 3 Operação realizada/unidade)	101000 4 90 6 0	0	360.000	0	0	360.000
			101000 4 99 6 0	0	1.088.553	0	0	1.088.553
06.181.5116.2723.0043	000030759	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 11 Operação realizada/unidade)	101000 4 90 6 0	0	2.003.477	0	0	2.003.477
			101000 4 99 6 0	0	1.252.000	0	0	1.252.000
06.181.5116.2723.0053	000030772	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção/No Distrito Federal/(META : 2 Operação realizada/unidade)	101000 4 90 6 0	0	900.000	0	0	900.000
06.181.5116.2723.0054	000030752	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 2 Operação realizada/unidade)	101000 4 90 6 0	0	1.050.000	0	0	1.050.000
06.181.5116.2723.7001	000030751	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção/Aquisição de Aeronave e Acessórios - Nacional/(META : 1 Operação realizada/unidade)	101000 4 90 6 0	0	700.000	0	0	700.000
06.181.5116.2723.7007	000032310	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção/Equipamento, Material Permanente e Custeio - Minas Gerais/(META : 1 Operação realizada/unidade)	101000 4 90 2 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
TOTAL DA UO:				**6.582.291.086**	**6.678.759.196**	**34.674.814**	**31.674.814**	**6.681.759.196**
Unidade Orçamentária:	**30108**	**Departamento de Polícia Federal**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**8.481.303.121**	**8.473.175.013**	**0**	**10.175.435**	**8.462.999.578**
06.122.0032.20TP.0001	000001227	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	3.923.046.266	3.923.046.266	0	0	3.923.046.266
06.122.0032.2000.0001	000001225	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 90 2 0	511.753.710	503.848.102	0	8.524.201	495.323.901
			101019 3 90 2 0	112.000.000	112.000.000	0	0	112.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**30108**	**Departamento de Polícia Federal**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**8.481.303.121**	**8.473.175.013**	**0**	**10.175.435**	**8.462.999.578**
06.122.0032.2000.0001	000001225	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1050	3	90	2	0	668.134	668.134	0	0	668.134
			10	1000	3	90	2	9	127.938.429	127.938.429	0	0	127.938.429
			10	1019	3	90	2	9	28.000.000	28.000.000	0	0	28.000.000
			10	1050	3	90	2	9	167.033	167.033	0	0	167.033
			10	1019	4	90	2	0	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
06.122.0032.21EP.0002	000001231	Retribuição no Exterior/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	46.729.055	46.729.055	0	0	46.729.055
06.122.0032.216H.0001	000001230	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 166 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	14.400.000	14.177.500	0	1.361.517	12.815.983
			10	1000	3	90	2	9	3.600.000	3.600.000	0	289.717	3.310.283
06.331.0032.2004.0001	000001226	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	45.204.016	45.204.016	0	0	45.204.016
06.331.0032.212B.0001	000001228	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	137.053.680	137.053.680	0	0	137.053.680
06.331.0032.212B.0002	000001229	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	23.579.071	23.579.071	0	0	23.579.071
06.846.0032.09HB.0001	000001233	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	863.971.966	863.971.966	0	0	863.971.966
09.272.0032.0181.0001	000001232	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	137.004.560	137.004.560	0	0	137.004.560
			20	1002	1	90	1	0	880.196.497	880.196.497	0	0	880.196.497
			20	1056	1	90	1	0	1.623.990.704	1.623.990.704	0	0	1.623.990.704
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**115.732.566**	**115.732.566**	**0**	**4.502.047**	**111.230.519**
28.846.0909.00OM.0001	000001234	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	44.916.239	44.916.239	0	0	44.916.239
28.846.0909.00S6.0001	000001235	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	260.000	260.000	0	0	260.000
28.846.0909.00UI.0001	000001236	Indenização pela Disponibilização Voluntária durante o Repouso Remunerado/Nacional/(META : 340286 Indenização paga/unidade)	10	1019	3	90	2	0	56.000.000	56.000.000	0	3.601.638	52.398.362
			10	1019	3	90	2	9	14.000.000	14.000.000	0	900.409	13.099.591
28.846.0909.0536.0001	000001237	Benefícios de Legislação Especial/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	556.327	556.327	0	0	556.327
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**11.000.000**	**10.864.028**	**0**	**854.044**	**10.009.984**
28.846.0910.0122.0002	000001238	Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ)/Exterior/(META : 1 Contribuição paga/unidade)	10	1000	3	80	2	0	8.800.000	8.664.028	0	708.821	7.955.207
			10	1000	3	80	2	9	2.200.000	2.200.000	0	145.223	2.054.777
0999 Reserva de Contingência									**146.837.890**	**146.837.890**	**4.502.047**	**0**	**151.339.937**
99.999.0999.0Z00.6497	000001239	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	1019	9	99	0	0	146.837.890	146.837.890	4.502.047	0	151.339.937
5116 Segurança Pública com Cidadania									**727.847.282**	**742.218.136**	**0**	**41.411.154**	**700.806.982**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**30108**	**Departamento de Polícia Federal**											
5116 Segurança Pública com Cidadania									**727.847.282**	**742.218.136**	**0**	**41.411.154**	**700.806.982**
06.181.5116.15F9.0001	000001243	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal/Nacional/(META : 300 Obra concluída/unidade)	10	1000	4	90	2	0	70.433.459	69.403.883	0	1.174.188	68.229.695
			10	1019	4	90	2	0	1.066.541	1.066.541	0	0	1.066.541
06.181.5116.15F9.0017	000030739	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal/No Estado do Tocantins/(META : 102 Obra concluída/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	1.750.000	0	0	1.750.000
06.181.5116.15F9.0023	000030770	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal/No Estado do Ceará/(META : 1 Obra concluída/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	500.000	0	0	500.000
06.181.5116.15F9.0052	000030726	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal/No Estado de Goiás/(META : 2 Obra concluída/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	2.300.000	0	0	2.300.000
06.181.5116.15F9.0199	000030725	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal/No Município de Humaitá - AM/(META : 1 Obra concluída/unidade)	10	1000	3	90	6	0	0	500.000	0	0	500.000
			10	1000	4	90	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
06.181.5116.15F9.1392	000030768	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal/No Município de Campina Grande - PB/(META : 1 Obra concluída/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	500.000	0	0	500.000
06.181.5116.15WH.2408	000001244	Construção da Superintendência Regional em Minas Gerais/No Município de Belo Horizonte - MG/(META : 25 Prédio construído/% de execução)	10	1000	4	90	2	0	15.000.000	14.768.229	0	249.851	14.518.378
06.181.5116.15WI.0981	000001245	Construção da Superintendência Regional no Piauí-PI/No Município de Teresina - PI/(META : 26 Prédio construído/% de execução)	10	1000	4	90	2	0	3.000.000	2.953.646	0	49.970	2.903.676
06.181.5116.15XA.1048	000001246	Ampliação da Superintendência da Polícia Federal no Ceará/No Município de Fortaleza - CE/(META : 29 Prédio ampliado/% de execução)	10	1000	4	90	2	0	10.000.000	9.845.486	0	166.567	9.678.919
06.181.5116.15XC.0734	000001247	Construção da Superintendência da Polícia Federal no Maranhão/No Município de São Luís - MA/(META : 2 Prédio construído/% de execução)	10	1000	4	90	2	0	1.000.000	984.549	0	0	984.549
06.181.5116.15XE.1853	000001248	Construção da Superintendência da Polícia Federal em Sergipe/No Município de Aracaju - SE/(META : 7 Prédio construído/% de execução)	10	1000	4	90	2	0	4.000.000	3.938.195	0	66.627	3.871.568
06.181.5116.15ZE.1695	000001249	Construção da Superintendência da Polícia Federal em Pernambuco/PE/No Município de Recife - PE/(META : 2 Prédio construído/% de execução)	10	1000	4	90	2	0	1.000.000	984.549	0	0	984.549
06.181.5116.155H.2762	000001242	Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG/No Município de Juiz de Fora - MG/(META : 35 Prédio construído/% de execução)	10	1000	4	90	2	0	2.000.000	1.969.098	0	33.313	1.935.785
06.181.5116.2586.0001	000001240	Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros/Nacional/(META : 3198000 Documento emitido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	144.800.000	142.562.635	0	17.886.112	124.676.523
			10	1019	3	90	2	0	100.720.000	100.720.000	0	0	100.720.000
			10	1000	3	90	2	9	36.200.000	36.200.000	0	3.996.885	32.203.115
			10	1019	3	90	2	9	25.180.000	25.180.000	0	0	25.180.000
			10	1000	4	90	2	0	2.500.000	2.461.372	0	308.806	2.152.566
			10	1019	4	90	2	0	20.000.000	20.000.000	0	0	20.000.000
06.181.5116.2726.0001	000001241	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União/Nacional/(META : 100 Inquérito resolvido/%)	10	1000	3	90	2	0	74.037.716	72.898.901	0	12.773.248	60.125.653
			10	1019	3	90	2	0	107.043.910	107.043.910	0	0	107.043.910
			10	1025	3	90	2	0	18.920.998	18.920.998	0	0	18.920.998

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**30108**	**Departamento de Polícia Federal**											
5116 Segurança Pública com Cidadania									**727.847.282**	**742.218.136**	**0**	**41.411.154**	**700.806.982**
06.181.5116.2726.0001	000001241	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União/Nacional/(META : 100 Inquérito resolvido/%)	10	1000	3	90	2	9	18.509.428	18.509.428	0	2.980.475	15.528.953
			10	1019	3	90	2	9	26.760.977	26.760.977	0	0	26.760.977
			10	1025	3	90	2	9	4.730.250	4.730.250	0	0	4.730.250
			10	1000	4	90	2	0	10.000.000	9.845.486	0	1.725.112	8.120.374
			10	1019	4	90	2	0	30.944.003	30.944.003	0	0	30.944.003
			10	1000	4	90	6	0	0	600.000	0	0	600.000
06.181.5116.2726.0014	000030755	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União/No Estado de Roraima/(META : 2 Inquérito resolvido/%)	10	1000	3	90	6	0	0	300.000	0	0	300.000
			10	1000	4	90	6	0	0	626.000	0	0	626.000
06.181.5116.2726.0026	000030792	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União/No Estado de Pernambuco/(META : 20 Inquérito resolvido/%)	10	1000	3	90	6	0	0	200.000	0	0	200.000
06.181.5116.2726.0027	000030785	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União/No Estado de Alagoas/(META : 13 Inquérito resolvido/%)	10	1000	4	90	6	0	0	350.000	0	0	350.000
			10	1000	4	99	6	0	0	300.000	0	0	300.000
06.181.5116.2726.0028	000030766	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União/No Estado de Sergipe/(META : 80 Inquérito resolvido/%)	10	1000	4	90	6	0	0	770.000	0	0	770.000
			10	1000	4	99	6	0	0	350.000	0	0	350.000
06.181.5116.2726.0029	000030761	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União/No Estado da Bahia/(META : 21 Inquérito resolvido/%)	10	1000	4	90	6	0	0	1.200.000	0	0	1.200.000
06.181.5116.2726.0031	000030721	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União/No Estado de Minas Gerais/(META : 4 Inquérito resolvido/%)	10	1000	4	90	6	0	0	2.500.000	0	0	2.500.000
06.181.5116.2726.0032	000030714	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União/No Estado do Espírito Santo/(META : 20 Inquérito resolvido/%)	10	1000	4	90	6	0	0	3.080.000	0	0	3.080.000
06.181.5116.2726.0035	000030791	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União/No Estado de São Paulo/(META : 20 Inquérito resolvido/%)	10	1000	4	90	6	0	0	300.000	0	0	300.000
06.181.5116.2726.2056	000030777	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União/No Município de Feira de Santana - BA/(META : 5 Inquérito resolvido/%)	10	1000	4	90	6	0	0	400.000	0	0	400.000
06.181.5116.2726.7001	000032311	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União/Equipamento e Material Permanente - São Paulo/(META : 25 Inquérito resolvido/%)	10	1000	4	90	2	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
06.181.5116.2726.7002	000031102	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União/Equipamento e Material Permanente - Espírito Santo/(META : 3 Inquérito resolvido/%)	10	1000	4	90	7	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**30108**	**Departamento de Polícia Federal**						
TOTAL DA UO:				**9.482.720.859**	**9.488.827.633**	**4.502.047**	**56.942.680**	**9.436.387.000**
Unidade Orçamentária:	**30211**	**Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**16.016.196**	**16.016.196**	**0**	**0**	**16.016.196**
09.272.0032.0181.0053	000001254	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	201056 1 90 1 0	811.772	811.772	0	0	811.772
14.122.0032.20TP.0053	000001251	Ativos Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	13.220.918	13.220.918	0	0	13.220.918
14.122.0032.216H.0001	000001253	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 10 Agente público beneficiado/unidade)	101050 3 90 2 0	338.560	338.560	0	0	338.560
			101050 3 90 2 9	84.640	84.640	0	0	84.640
14.331.0032.2004.0053	000001250	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	107.374	107.374	0	0	107.374
14.331.0032.212B.0053	000001252	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	735.644	735.644	0	0	735.644
14.846.0032.09HB.0053	000001255	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	101000 1 91 0 0	717.288	717.288	0	0	717.288
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0053	000001256	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Distrito Federal/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
5115 Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos				**52.346.664**	**52.266.553**	**0**	**3.168.118**	**49.098.435**
14.211.5115.00PN.0002	000001258	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados/Exterior/(META : - -/-)	101050 3 80 2 0	344.000	344.000	0	0	344.000
			101050 3 80 2 9	86.000	86.000	0	0	86.000
14.422.5115.2807.0001	000001257	Promoção e Defesa da Concorrência/Nacional/(META : 551 Processo concluído/unidade)	101000 3 90 2 0	5.184.732	5.104.621	0	2.535.518	2.569.103
			101050 3 90 2 0	33.148.601	33.148.601	0	0	33.148.601
			101000 3 90 2 9	1.296.182	1.296.182	0	632.600	663.582
			101050 3 90 2 9	8.287.149	8.287.149	0	0	8.287.149
			101050 4 90 2 0	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
TOTAL DA UO:				**68.375.860**	**68.295.749**	**0**	**3.168.118**	**65.127.631**
Unidade Orçamentária:	**30212**	**Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**4.317.168**	**4.317.168**	**0**	**0**	**4.317.168**
04.122.0032.20TP.5664	000001260	Ativos Civis da União/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	4.150.003	4.150.003	0	0	4.150.003
04.122.0032.216H.5664	000001262	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Em Brasília - DF/(META : 5 Agente público beneficiado/unidade)	101000 3 90 2 0	80.000	80.000	0	0	80.000
			101000 3 90 2 9	20.000	20.000	0	0	20.000
04.331.0032.2004.5664	000001259	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	21.165	21.165	0	0	21.165

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**30212**	**Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**4.317.168**	**4.317.168**	**0**	**0**	**4.317.168**
04.331.0032.212B.5664	000001261	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	20.000	20.000	0	0	20.000
04.846.0032.09HB.5664	000001264	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	13.000	13.000	0	0	13.000
09.272.0032.0181.5664	000001263	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.5664	000001265	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Em Brasília - DF/(META : - - /-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
5115 Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos				**25.801.331**	**25.749.890**	**0**	**1.773.024**	**23.976.866**
04.125.5115.21D5.5664	000001266	Gestão de Políticas de Proteção de Dados/Em Brasília - DF/(META : 353 Ação realizada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	17.603.649	17.371.738	0	1.253.284	16.118.454
			10 1000 3 90 2 9	4.400.912	4.400.912	0	247.231	4.153.681
			10 1000 3 90 8 0	0	200.000	0	0	200.000
			10 1000 4 90 2 0	3.796.770	3.777.240	0	272.509	3.504.731
TOTAL DA UO:				**30.131.499**	**30.080.058**	**0**	**1.773.024**	**28.307.034**
Unidade Orçamentária:	**30905**	**Fundo de Defesa de Direitos Difusos**						
0999 Reserva de Contingência				**541.093.012**	**541.093.012**	**2.599.107**	**0**	**543.692.119**
99.999.0999.0Z00.6497	000001267	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10 1083 9 99 0 0	541.093.012	541.093.012	2.599.107	0	543.692.119
5115 Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos				**69.774.320**	**70.274.320**	**0**	**2.599.107**	**67.675.213**
14.422.5115.6067.0001	000001268	Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Direitos Difusos/Nacional/(META : 22 Projeto apoiado/unidade)	10 1083 3 90 2 0	32.329.736	32.329.736	0	1.204.289	31.125.447
			10 1083 3 90 2 9	8.082.432	8.082.432	0	301.072	7.781.360
			10 1000 3 90 8 0	0	250.000	0	0	250.000
			10 1083 4 90 2 0	29.362.152	29.362.152	0	1.093.746	28.268.406
			10 1000 4 90 8 0	0	250.000	0	0	250.000
TOTAL DA UO:				**610.867.332**	**611.367.332**	**2.599.107**	**2.599.107**	**611.367.332**
Unidade Orçamentária:	**30907**	**Fundo Penitenciário Nacional**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**157.988.995**	**157.988.995**	**0**	**0**	**157.988.995**
06.122.0032.2000.0001	000001269	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 1050 3 90 1 0	24.600.000	24.600.000	0	0	24.600.000
			10 1121 3 90 1 0	105.340.000	105.340.000	0	0	105.340.000
			10 1121 4 90 1 0	27.616.995	27.616.995	0	0	27.616.995
06.122.0032.216H.0001	000001270	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 8 Agente público beneficiado/unidade)	10 1050 3 90 1 0	432.000	432.000	0	0	432.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**30907**	**Fundo Penitenciário Nacional**											
5116 Segurança Pública com Cidadania									**203.480.048**	**203.480.048**	**0**	**0**	**203.480.048**
06.128.5116.00CA.0001	000001272	Concessão de Bolsas para o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI/Nacional/(META : 7777 Bolsa concedida/unidade)	10	1121	3	90	1	0	7.000.000	7.000.000	0	0	7.000.000
06.421.5116.00R3.0001	000001273	Transferências aos Entes Federativos para Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional/Nacional/(META : 27 Unidade da Federação apoiada/unidade)	10	1052	4	31	1	0	19.977.164	19.977.164	0	0	19.977.164
06.421.5116.21BP.0001	000001271	Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária/Nacional/(META : 240 Ação concluída/unidade)	10	1050	3	30	1	0	19.310.792	19.310.792	0	0	19.310.792
			10	1052	3	30	1	0	502.029	502.029	0	0	502.029
			10	1121	3	30	1	0	15.024.612	15.024.612	0	0	15.024.612
			10	1050	3	90	1	0	22.329.551	22.329.551	0	0	22.329.551
			10	1052	3	90	1	0	1.738.000	1.738.000	0	0	1.738.000
			10	1121	3	90	1	0	54.129.000	54.129.000	0	0	54.129.000
			10	1050	4	30	1	0	7.997.599	7.997.599	0	0	7.997.599
			10	1121	4	30	1	0	27.925.000	27.925.000	0	0	27.925.000
			10	1050	4	90	1	0	26.976.643	26.976.643	0	0	26.976.643
			10	1052	4	90	1	0	419.658	419.658	0	0	419.658
			10	1121	4	90	1	0	150.000	150.000	0	0	150.000
TOTAL DA UO:									**361.469.043**	**361.469.043**	**0**	**0**	**361.469.043**
Unidade Orçamentária:	**30911**	**Fundo Nacional de Segurança Pública**											
5116 Segurança Pública com Cidadania									**2.268.648.122**	**2.268.648.122**	**0**	**0**	**2.268.648.122**
06.128.5116.00CA.0001	000001277	Concessão de Bolsas para o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI/Nacional/(META : 94444 Bolsa concedida/unidade)	10	1121	3	90	1	0	85.000.000	85.000.000	0	0	85.000.000
06.181.5116.00R2.0001	000001278	Aprimoramento da Segurança Pública Nacional/Nacional/(META : 27 Unidade da Federação atendida/unidade)	10	1251	3	31	1	0	346.895.676	346.895.676	0	0	346.895.676
			10	1251	4	31	1	0	737.153.318	737.153.318	0	0	737.153.318
06.181.5116.00UZ.0001	000001280	Implementação de Iniciativas Voltadas ao Enfrentamento à Violência Contra Mulheres/Nacional/(META : 3 Iniciativa implementada/unidade)	10	1050	4	90	1	0	45.000.000	45.000.000	0	0	45.000.000
06.181.5116.00V0.0001	000001281	Implantação de Centros Comunitários pela Vida - CONVIVE/Nacional/(META : 10 Centro implantado/unidade)	10	1050	4	90	1	0	54.906.176	54.906.176	0	0	54.906.176
			10	1121	4	90	1	0	145.093.824	145.093.824	0	0	145.093.824
06.181.5116.15P9.0053	000001276	Construção de Imóvel da Força Nacional de Segurança Pública/No Distrito Federal/(META : 15 Obra concluída/% de execução física)	10	1121	4	90	1	0	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
06.181.5116.2B00.0001	000001275	Atuação da Força Nacional de Segurança Pública/Nacional/(META : 1000 Servidor aprestado/unidade)	10	1121	3	90	1	0	136.988.640	136.988.640	0	0	136.988.640
			10	1121	4	90	1	0	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
06.181.5116.21BQ.0001	000001274	Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/Nacional/(META : 100 Iniciativa implementada/% de execução)	10	1121	3	40	1	0	13.500.000	13.500.000	0	0	13.500.000
			10	1052	3	90	1	0	643.955	643.955	0	0	643.955

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**30911**	**Fundo Nacional de Segurança Pública**											
5116 Segurança Pública com Cidadania									**2.268.648.122**	**2.268.648.122**	**0**	**0**	**2.268.648.122**
06.181.5116.21BQ.0001	000001274	Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/Nacional/(META : 100 Iniciativa implementada/% de execução)	10	1121	3	90	1	0	454.379.496	454.379.496	0	0	454.379.496
			10	1121	4	40	1	0	16.150.354	16.150.354	0	0	16.150.354
			10	1121	4	90	1	0	198.536.683	198.536.683	0	0	198.536.683
06.482.5116.00U1.0001	000001279	Subvenção Econômica destinada à Aquisição e/ou Construção de Habitação para Profissionais da Segurança Pública - Programa Habite Seguro/Nacional/(META : 1992 Subvenção concedida/unidade)	10	1121	3	90	1	0	26.400.000	26.400.000	0	0	26.400.000
TOTAL DA UO:									**2.268.648.122**	**2.268.648.122**	**0**	**0**	**2.268.648.122**
Unidade Orçamentária:	**30912**	**Fundo Nacional Antidrogas**											
0999 Reserva de Contingência									**139.130.722**	**139.130.722**	**3.419.576**	**0**	**142.550.298**
99.999.0999.0Z00.6497	000001283	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	20	1003	9	99	0	0	57.132.090	57.132.090	0	0	57.132.090
99.999.0999.0Z00.6497	000001282	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	1050	9	99	0	0	65.139.906	65.139.906	0	0	65.139.906
			10	1052	9	99	0	0	16.858.726	16.858.726	3.419.576	0	20.278.302
5115 Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos									**64.003.728**	**69.003.728**	**0**	**3.419.576**	**65.584.152**
06.422.5115.20IE.0001	000001284	Articulação de Política Pública sobre Drogas/Nacional/(META : 21 Política implementada/% de execução)	10	1052	3	30	2	0	2.110.797	2.110.797	0	127.024	1.983.773
			10	1052	3	30	2	9	527.700	527.700	0	31.756	495.944
			10	1052	3	40	2	0	12.802.688	12.802.688	0	770.436	12.032.252
			10	1052	3	40	2	9	3.200.672	3.200.672	0	192.609	3.008.063
			10	1052	3	50	2	0	2.605.043	2.605.043	0	156.765	2.448.278
			10	1052	3	50	2	9	651.260	651.260	0	39.191	612.069
			10	1052	3	80	2	0	4.449.055	4.449.055	0	267.734	4.181.321
			10	1052	3	80	2	9	1.112.264	1.112.264	0	66.933	1.045.331
			10	1050	3	90	2	0	4.944.662	4.944.662	0	0	4.944.662
			10	1052	3	90	2	0	15.623.131	15.623.131	0	940.164	14.682.967
			10	1050	3	90	2	9	1.236.166	1.236.166	0	0	1.236.166
			10	1052	3	90	2	9	3.905.782	3.905.782	0	235.041	3.670.741
			10	1000	3	30	8	0	0	300.000	0	0	300.000
			10	1000	3	90	8	0	0	1.400.000	0	0	1.400.000
			10	1052	4	30	2	0	9.408.585	9.408.585	0	566.187	8.842.398
			10	1050	4	90	2	0	998.256	998.256	0	0	998.256
			10	1052	4	90	2	0	427.667	427.667	0	25.736	401.931
			10	1000	4	30	8	0	0	300.000	0	0	300.000
			10	1000	4	90	8	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**30912**	**Fundo Nacional Antidrogas**						
5115 Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos				**64.003.728**	**69.003.728**	**0**	**3.419.576**	**65.584.152**
06.422.5115.20IE.0033	000030760	Articulação de Política Pública sobre Drogas/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 100 Política implementada/% de execução)	10 1000 3 99 6 0	0	500.000	0	0	500.000
06.422.5115.20IE.0035	000030732	Articulação de Política Pública sobre Drogas/No Estado de São Paulo/(META : 1 Política implementada/% de execução)	10 1000 3 99 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
06.422.5115.20IE.0053	000030763	Articulação de Política Pública sobre Drogas/No Distrito Federal/(META : 3 Política implementada/% de execução)	10 1000 3 50 6 0	0	500.000	0	0	500.000
TOTAL DA UO:				**203.134.450**	**208.134.450**	**3.419.576**	**3.419.576**	**208.134.450**
Unidade Orçamentária:	**32101**	**Ministério de Minas e Energia - Administração Direta**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**303.204.069**	**302.962.600**	**0**	**4.016.847**	**298.945.753**
09.272.0032.0181.0053	000001295	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20 1000 1 90 1 0	77.604.137	77.604.137	0	0	77.604.137
			20 1056 1 90 1 0	10.090.210	10.090.210	0	0	10.090.210
25.122.0032.20TP.0053	000001287	Ativos Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	71.051.107	71.051.107	0	0	71.051.107
25.122.0032.2000.0001	000001285	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 1053 3 90 2 0	33.820.000	33.820.000	0	0	33.820.000
			10 1053 3 90 2 9	8.455.000	8.455.000	0	0	8.455.000
			10 1053 3 91 2 0	80.000	80.000	0	0	80.000
			10 1053 3 91 2 9	20.000	20.000	0	0	20.000
			10 1053 4 90 2 0	19.125.000	19.125.000	0	0	19.125.000
25.122.0032.216H.0001	000001289	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 60 Agente público beneficiado/unidade)	10 1053 3 90 2 0	880.000	880.000	0	69.825	810.175
			10 1053 3 90 2 9	220.000	220.000	0	17.456	202.544
25.126.0032.218T.5664	000001290	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 0	2.347.755	2.311.479	0	952.351	1.359.128
			10 1053 3 90 2 0	11.881.003	11.881.003	0	0	11.881.003
			10 1000 3 90 2 9	586.939	586.939	0	235.885	351.054
			10 1053 3 90 2 9	2.970.250	2.970.250	0	0	2.970.250
			10 1053 3 91 2 0	65.030	65.030	0	0	65.030
			10 1053 3 91 2 9	16.258	16.258	0	0	16.258
			10 1053 4 90 2 0	14.132.765	14.132.765	0	0	14.132.765
25.128.0032.4572.0001	000001291	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Nacional/(META : 320 Servidor capacitado/unidade)	10 1053 3 90 2 0	640.000	640.000	0	0	640.000
			10 1053 3 90 2 9	160.000	160.000	0	0	160.000
25.131.0032.4641.0001	000001292	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 0	12.000.000	11.814.584	0	1.099.467	10.715.117
			10 1000 3 90 2 9	3.000.000	3.000.000	0	232.357	2.767.643
25.211.0032.162G.0001	000001294	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil/Nacional/(META : 1 Evento realizado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	1.600.000	1.580.223	0	129.025	1.451.198
			10 1000 3 90 2 9	400.000	400.000	0	26.339	373.661
25.331.0032.2004.0053	000001286	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	2.157.660	2.157.660	0	0	2.157.660

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**32101**	**Ministério de Minas e Energia - Administração Direta**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**303.204.069**	**302.962.600**	**0**	**4.016.847**	**298.945.753**
25.331.0032.212B.0053	000001288	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	7.363.056	7.363.056	0	0	7.363.056
25.572.0032.13E4.0001	000001293	Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META II/Nacional/(META : 1 Projeto executado/% de execução)	10 1448 3 90 2 0	15.600.000	15.600.000	0	978.230	14.621.770
			10 1448 3 90 2 9	3.900.000	3.900.000	0	244.558	3.655.442
			10 1448 4 90 2 0	500.000	500.000	0	31.354	468.646
25.846.0032.09HB.0053	000001296	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	2.537.899	2.537.899	0	0	2.537.899
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**138.776.226**	**137.061.452**	**0**	**10.770.514**	**126.290.938**
25.211.0909.00PN.0002	000001298	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados/Exterior/(META : - -/-)	10 1053 3 80 2 0	32.102	32.102	0	0	32.102
			10 1053 3 80 2 9	8.025	8.025	0	0	8.025
28.846.0909.00OE.0001	000001297	Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 0	110.978.479	109.263.705	0	8.939.077	100.324.628
			10 1000 3 90 2 9	27.744.620	27.744.620	0	1.831.437	25.913.183
28.846.0909.00S6.0053	000001299	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0999 Reserva de Contingência				**615.218.884**	**615.218.884**	**32.889.580**	**0**	**648.108.464**
99.999.0999.0Z00.6497	000001300	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10 1046 9 99 0 0	295.578.801	295.578.801	31.190.566	0	326.769.367
			10 1053 9 99 0 0	0	0	444.872	0	444.872
			10 1080 9 99 0 0	319.640.083	319.640.083	0	0	319.640.083
			10 1448 9 99 0 0	0	0	1.254.142	0	1.254.142
2306 Política Nuclear				**100.000**	**100.000**	**0**	**6.431**	**93.569**
25.543.2306.20I3.0001	000001301	Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas/Nacional/(META : 1 Área recuperada/% de execução)	10 1000 3 90 2 0	80.000	80.000	0	5.145	74.855
			10 1000 3 90 2 9	20.000	20.000	0	1.286	18.714
3101 Energia Elétrica				**4.000.000**	**4.000.000**	**0**	**257.260**	**3.742.740**
25.121.3101.4897.0001	000001303	Planejamento do Setor Energético/Nacional/(META : 1 Plano aprovado/unidade)	10 1053 3 90 2 0	2.080.000	2.080.000	0	133.775	1.946.225
			10 1053 3 90 2 9	520.000	520.000	0	33.444	486.556
25.752.3101.21BA.0001	000001302	Coordenação das Ações de Gestão e Monitoramento do Setor Elétrico/Nacional/(META : 59 Monitoramento realizado/unidade)	10 1000 3 80 2 0	640.000	640.000	0	41.162	598.838
			10 1000 3 80 2 9	160.000	160.000	0	10.290	149.710
			10 1000 3 90 2 0	480.000	480.000	0	30.871	449.129
			10 1000 3 90 2 9	120.000	120.000	0	7.718	112.282
3102 Mineração Segura e Sustentável				**2.400.000**	**2.400.000**	**0**	**154.356**	**2.245.644**
22.663.3102.4887.0001	000001304	Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral/Nacional/(META : 10 Estudo realizado/unidade)	10 1053 3 90 2 0	1.920.000	1.920.000	0	123.485	1.796.515

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**32101**	**Ministério de Minas e Energia - Administração Direta**											
3102 Mineração Segura e Sustentável									**2.400.000**	**2.400.000**	**0**	**154.356**	**2.245.644**
22.663.3102.4887.0001	000001304	Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral/Nacional/(META : 10 Estudo realizado/unidade)	10	1053	3	90	2	9	480.000	480.000	0	30.871	449.129
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis									**560.000**	**1.143.000**	**0**	**36.016**	**1.106.984**
25.121.3103.4892.0001	000001305	Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis/Nacional/(META : 2 Iniciativa implementada/unidade)	10	1053	3	90	2	0	448.002	448.002	0	28.813	419.189
			10	1053	3	90	2	9	111.998	111.998	0	7.203	104.795
25.754.3103.2E91.0001	000032269	Apoio a Política Nacional de Biocombustíveis - RenovaBio/Nacional/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	8	0	0	408.100	0	0	408.100
			10	1000	4	90	8	0	0	174.900	0	0	174.900
TOTAL DA UO:									**1.064.259.179**	**1.062.885.936**	**32.889.580**	**15.241.424**	**1.080.534.092**
Unidade Orçamentária:	**32202**	**Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**535.716.077**	**535.716.077**	**0**	**0**	**535.716.077**
18.543.0032.125F.0042	000001312	Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina/No Estado de Santa Catarina/(META : 257 Área recuperada/ha)	10	1045	3	90	3	0	2.800.000	2.800.000	0	0	2.800.000
			10	1045	3	90	3	9	700.000	700.000	0	0	700.000
			10	1045	4	90	3	0	500.000	500.000	0	0	500.000
22.122.0032.20TP.0001	000001308	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	443.545.942	443.545.942	0	0	443.545.942
22.122.0032.2000.0001	000001306	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1045	3	90	2	0	31.680.000	31.680.000	0	0	31.680.000
			10	1045	3	90	2	9	7.920.000	7.920.000	0	0	7.920.000
			10	1045	4	90	2	0	300.000	300.000	0	0	300.000
22.128.0032.4572.0001	000001310	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Nacional/(META : 500 Servidor capacitado/unidade)	10	1045	3	90	2	0	1.080.000	1.080.000	0	0	1.080.000
			10	1045	3	90	2	9	270.000	270.000	0	0	270.000
			10	1045	4	90	2	0	50.000	50.000	0	0	50.000
22.131.0032.4641.0001	000001311	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	10	1045	3	90	2	0	2.080.000	2.080.000	0	0	2.080.000
			10	1045	3	90	2	9	520.000	520.000	0	0	520.000
22.331.0032.2004.0001	000001307	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	23.224.345	23.224.345	0	0	23.224.345
22.331.0032.212B.0001	000001309	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	21.045.790	21.045.790	0	0	21.045.790
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**5.068.659**	**5.068.659**	**0**	**0**	**5.068.659**
28.846.0901.0022.0001	000001313	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	5.018.659	5.018.659	0	0	5.018.659
			10	1000	3	90	1	0	50.000	50.000	0	0	50.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**393.670**	**393.670**	**0**	**0**	**393.670**
28.846.0909.0536.0001	000001314	Benefícios de Legislação Especial/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	393.670	393.670	0	0	393.670
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**250.000**	**250.000**	**0**	**0**	**250.000**
28.846.0910.00UU.0002	000001315	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado	10	1045	3	80	2	0	200.000	200.000	0	0	200.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	32202	**Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM**						
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**250.000**	**250.000**	**0**	**0**	**250.000**
28.846.0910.00UU.0002	000001315	sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10 1045 3 80 2 9	50.000	50.000	0	0	50.000
0999 Reserva de Contingência				**166.521.994**	**166.521.994**	**31.190.566**	**0**	**197.712.560**
99.999.0999.0Z00.6497	000001316	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10 1045 9 99 0 0	166.521.994	166.521.994	31.190.566	0	197.712.560
2318 Gestão de Riscos e de Desastres				**11.300.000**	**11.300.000**	**0**	**0**	**11.300.000**
22.182.2318.20LA.0001	000001318	Mapeamentos voltados para a Prevenção de Desastres/Nacional/(META : 121 Mapeamento realizado/unidade)	10 1045 3 90 3 0	4.560.000	4.560.000	0	0	4.560.000
			10 1045 3 90 3 9	1.140.000	1.140.000	0	0	1.140.000
			10 1045 4 90 3 0	1.100.000	1.100.000	0	0	1.100.000
22.182.2318.20L9.0001	000001317	Levantamentos, Estudos, Previsão e Alerta de Eventos Hidrológicos Críticos/Nacional/(META : 83 Município beneficiado/unidade)	10 1045 3 90 3 0	2.440.000	2.440.000	0	0	2.440.000
			10 1081 3 90 3 0	680.000	680.000	0	0	680.000
			10 1045 3 90 3 9	610.000	610.000	0	0	610.000
			10 1081 3 90 3 9	170.000	170.000	0	0	170.000
			10 1045 4 90 3 0	600.000	600.000	0	0	600.000
2321 Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre				**6.100.000**	**6.100.000**	**0**	**0**	**6.100.000**
22.544.2321.2397.0001	000001319	Levantamentos e Estudos Integrados em Recursos Hídricos para Gestão e Ampliação da Oferta Hídrica/Nacional/(META : 216 Município beneficiado/unidade)	10 1045 3 90 3 0	3.800.000	3.800.000	0	0	3.800.000
			10 1081 3 90 3 0	520.000	520.000	0	0	520.000
			10 1045 3 90 3 9	950.000	950.000	0	0	950.000
			10 1081 3 90 3 9	130.000	130.000	0	0	130.000
			10 1045 4 90 3 0	700.000	700.000	0	0	700.000
3102 Mineração Segura e Sustentável				**60.905.815**	**97.184.335**	**0**	**0**	**97.184.335**
22.126.3102.2B51.0001	000001324	Gestão e Disseminação da Informação Geocientífica/Nacional/(META : 100 Serviço de informação prestado/%)	10 1045 3 90 3 0	8.383.708	8.383.708	0	0	8.383.708
			10 1050 3 90 3 0	2.039.206	2.039.206	0	0	2.039.206
			10 1045 3 90 3 9	2.095.928	2.095.928	0	0	2.095.928
			10 1050 3 90 3 9	509.802	509.802	0	0	509.802
			10 1045 4 90 3 0	3.952.171	3.952.171	0	0	3.952.171
22.127.3102.2D62.0001	000001326	Levantamentos Geológico-Ambientais Aplicados ao Ordenamento Territorial/Nacional/(META : 170 Município beneficiado/unidade)	10 1045 3 90 3 0	1.440.000	1.440.000	0	0	1.440.000
			10 1045 3 90 3 9	360.000	360.000	0	0	360.000
			10 1045 4 90 3 0	100.000	100.000	0	0	100.000
22.571.3102.212H.0001	000001320	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)/Nacional/(META : 15 Projeto apoiado/unidade)	10 1045 3 50 3 0	2.100.000	2.100.000	0	0	2.100.000
			10 1045 3 50 3 9	525.000	525.000	0	0	525.000
22.663.3102.2B53.0001	000001325	Produção Laboratorial de Análises Minerais - Rede LAMIN/Nacional/(META : 140000 Análise realizada/unidade)	10 1045 3 90 3 0	7.120.000	7.120.000	0	0	7.120.000
			10 1045 3 90 3 9	1.780.000	1.780.000	0	0	1.780.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**32202**	**Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM**						
3102 Mineração Segura e Sustentável				**60.905.815**	**97.184.335**	**0**	**0**	**97.184.335**
22.663.3102.21BB.0001	000001322	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Geociências e Setor Mineral/Nacional/(META : 7 Artigo científico publicado/unidade)	10 1045 3 90 3 0	800.000	800.000	0	0	800.000
			10 1045 3 90 3 9	200.000	200.000	0	0	200.000
			10 1045 4 90 3 0	500.000	500.000	0	0	500.000
22.663.3102.213Y.0001	000001321	Mapeamento Geológico do Brasil/Nacional/(META : 452321 Área levantada/km²)	10 1045 3 90 3 0	14.040.000	14.040.000	0	0	14.040.000
			10 1045 3 90 3 9	3.510.000	3.510.000	0	0	3.510.000
			10 1000 3 90 8 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10 1045 4 90 3 0	450.000	450.000	0	0	450.000
			10 1000 4 90 8 0	0	35.278.520	0	0	35.278.520
22.663.3102.2399.0001	000001323	Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil/Nacional/(META : 32 Área avaliada/unidade)	10 1045 3 90 3 0	6.240.000	6.240.000	0	0	6.240.000
			10 1045 3 90 3 9	1.560.000	1.560.000	0	0	1.560.000
			10 1045 4 90 3 0	3.200.000	3.200.000	0	0	3.200.000
6113 Oceano, Zona Costeira e Antártica				**6.650.000**	**6.650.000**	**0**	**0**	**6.650.000**
22.663.6113.20LC.0001	000001327	Geologia do Espaço Marinho e Costeiro/Nacional/(META : 4 Área levantada/unidade)	10 1045 3 90 3 0	4.520.000	4.520.000	0	0	4.520.000
			10 1045 3 90 3 9	1.130.000	1.130.000	0	0	1.130.000
			10 1045 4 90 3 0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
TOTAL DA UO:				**792.906.215**	**829.184.735**	**31.190.566**	**0**	**860.375.301**
Unidade Orçamentária:	**32265**	**Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**388.464.163**	**388.464.163**	**0**	**0**	**388.464.163**
09.272.0032.0181.0001	000001333	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	22.204.156	22.204.156	0	0	22.204.156
25.122.0032.20TP.0001	000001330	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10 1052 1 90 1 0	221.051.970	221.051.970	0	0	221.051.970
25.122.0032.2000.0001	000001328	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 1050 3 50 2 0	1.260.594	1.260.594	0	0	1.260.594
			10 1050 3 50 2 9	315.149	315.149	0	0	315.149
			10 1050 3 90 2 0	51.767.655	51.767.655	0	0	51.767.655
			10 1052 3 90 2 0	23.972.922	23.972.922	0	0	23.972.922
			10 1050 3 90 2 9	12.941.914	12.941.914	0	0	12.941.914
			10 1052 3 90 2 9	5.993.228	5.993.228	0	0	5.993.228
			10 1050 4 90 2 0	1.800.000	1.800.000	0	0	1.800.000
			10 1052 4 90 2 0	5.444.511	5.444.511	0	0	5.444.511
25.122.0032.216H.0001	000001332	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 10 Agente público beneficiado/unidade)	10 1050 3 90 2 0	200.000	200.000	0	0	200.000
			10 1050 3 90 2 9	50.000	50.000	0	0	50.000
25.331.0032.2004.0001	000001329	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10 1052 3 90 1 0	2.636.594	2.636.594	0	0	2.636.594
25.331.0032.212B.0001	000001331	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e	10 1052 3 90 1 0	6.865.958	6.865.958	0	0	6.865.958

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**32265**	**Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**388.464.163**	**388.464.163**	**0**	**0**	**388.464.163**
25.331.0032.212B.0001	000001331	seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)						
25.846.0032.09HB.0001	000001334	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10 1052 1 91 0 0	31.959.512	31.959.512	0	0	31.959.512
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0001	000001335	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	10 1052 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**25.000**	**25.000**	**0**	**0**	**25.000**
28.846.0910.00UU.0002	000001336	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10 1050 3 80 2 0	20.000	20.000	0	0	20.000
			10 1050 3 80 2 9	5.000	5.000	0	0	5.000
0999 Reserva de Contingência				**1.887.492.812**	**1.887.492.812**	**149.694.037**	**0**	**2.037.186.849**
99.999.0999.0Z00.6497	000001337	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10 1028 9 99 0 0	1.379.367.740	1.379.367.740	145.555.976	0	1.524.923.716
			10 1050 9 99 0 0	0	0	4.138.061	0	4.138.061
			10 1052 9 99 0 0	508.125.072	508.125.072	0	0	508.125.072
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis				**65.628.000**	**65.628.000**	**0**	**4.138.061**	**61.489.939**
25.125.3103.212J.0001	000001338	Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis/Nacional/(META : 21000 Fiscalização realizada/unidade)	10 1050 3 90 2 0	27.814.061	27.814.061	0	2.004.469	25.809.592
			10 1052 3 90 2 0	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
			10 1050 3 90 2 9	6.953.517	6.953.517	0	501.118	6.452.399
			10 1052 3 90 2 9	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
			10 1050 4 90 2 0	722.422	722.422	0	52.063	670.359
25.125.3103.212K.0001	000001339	Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis/Nacional/(META : 1333 Fiscalização realizada/unidade)	10 1050 3 90 2 0	17.658.400	17.658.400	0	1.232.774	16.425.626
			10 1052 3 90 2 0	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
			10 1050 3 90 2 9	4.414.600	4.414.600	0	308.193	4.106.407
			10 1052 3 90 2 9	500.000	500.000	0	0	500.000
			10 1050 4 90 2 0	565.000	565.000	0	39.444	525.556
TOTAL DA UO:				**2.341.622.975**	**2.341.622.975**	**149.694.037**	**4.138.061**	**2.487.178.951**
Unidade Orçamentária:	**32266**	**Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**290.298.507**	**290.298.507**	**0**	**0**	**290.298.507**
09.272.0032.0181.0053	000001346	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	9.529.130	9.529.130	0	0	9.529.130
25.122.0032.20TP.0053	000001342	Ativos Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1052 1 90 1 0	171.814.028	171.814.028	0	0	171.814.028
25.122.0032.2000.0001	000001340	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 1052 3 90 2 0	50.008.914	50.008.914	0	0	50.008.914
			10 1052 3 90 2 9	12.502.227	12.502.227	0	0	12.502.227
			10 1052 4 90 2 0	13.061.249	13.061.249	0	0	13.061.249

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**32266**	**Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**290.298.507**	**290.298.507**	**0**	**0**	**290.298.507**
25.122.0032.216H.0001	000001344	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 15 Agente público beneficiado/unidade)	10 1052 3 90 2 0	240.000	240.000	0	0	240.000
			10 1052 3 90 2 9	60.000	60.000	0	0	60.000
25.128.0032.4572.0001	000001345	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Nacional/(META : 525 Servidor capacitado/unidade)	10 1052 3 90 2 0	2.659.993	2.659.993	0	0	2.659.993
			10 1052 3 90 2 9	664.998	664.998	0	0	664.998
25.331.0032.2004.0053	000001341	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1052 3 90 1 0	1.471.639	1.471.639	0	0	1.471.639
25.331.0032.212B.0053	000001343	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1052 3 90 1 0	5.456.067	5.456.067	0	0	5.456.067
25.846.0032.09HB.0053	000001347	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1052 1 91 0 0	22.830.262	22.830.262	0	0	22.830.262
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica				**2.398.257.538**	**2.398.257.538**	**0**	**0**	**2.398.257.538**
28.845.0903.00NY.0001	000001348	Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002)/Nacional/(META : - -/-)	10 1087 3 50 1 0	2.398.257.538	2.398.257.538	0	0	2.398.257.538
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**346.333**	**346.333**	**0**	**0**	**346.333**
28.846.0909.00S6.0053	000001349	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1052 1 90 1 0	346.333	346.333	0	0	346.333
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**88.000**	**88.000**	**0**	**0**	**88.000**
28.846.0910.00PW.0001	000001350	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1052 3 50 2 0	40.000	40.000	0	0	40.000
			10 1052 3 50 2 9	10.000	10.000	0	0	10.000
28.846.0910.00UU.0002	000001351	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10 1052 3 80 2 0	30.400	30.400	0	0	30.400
			10 1052 3 80 2 9	7.600	7.600	0	0	7.600
0999 Reserva de Contingência				**461.502.847**	**461.502.847**	**6.945.325**	**0**	**468.448.172**
99.999.0999.0Z00.6497	000001352	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10 1052 9 99 0 0	461.502.847	461.502.847	6.945.325	0	468.448.172
3101 Energia Elétrica				**108.139.259**	**108.722.259**	**0**	**6.945.325**	**101.776.934**
25.125.3101.4880.0001	000001357	Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica/Nacional/(META : 1408 Fiscalização realizada/unidade)	10 1052 3 32 2 0	16.420.000	16.420.000	0	1.056.052	15.363.948
			10 1052 3 32 2 9	4.105.000	4.105.000	0	264.013	3.840.987
			10 1052 3 90 2 0	17.470.352	17.470.352	0	1.123.605	16.346.747
			10 1052 3 90 2 9	4.367.588	4.367.588	0	280.901	4.086.687
			10 1000 3 90 8 0	0	583.000	0	0	583.000
25.130.3101.4699.0001	000001355	Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica/Nacional/(META : 299 Outorga concedida/unidade)	10 1052 3 90 2 0	13.180.396	13.180.396	0	847.697	12.332.699
			10 1052 3 90 2 9	3.295.100	3.295.100	0	211.924	3.083.176
25.665.3101.4703.0001	000001356	Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica/Nacional/(META : 14	10 1052 3 90 2 0	7.415.976	7.415.976	0	476.958	6.939.018

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**32266**	**Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL**											
3101 Energia Elétrica									**108.139.259**	**108.722.259**	**0**	**6.945.325**	**101.776.934**
25.665.3101.4703.0001	000001356	Ato regulatório publicado/unidade)	10	1052	3	90	2	9	1.853.993	1.853.993	0	119.240	1.734.753
			10	1052	3	91	2	0	32.504	32.504	0	2.090	30.414
			10	1052	3	91	2	9	8.126	8.126	0	523	7.603
25.752.3101.2C42.0001	000001354	Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico/Nacional/(META : 100 Evento realizado/unidade)	10	1052	3	32	2	0	240.000	240.000	0	15.236	224.764
			10	1052	3	32	2	9	60.000	60.000	0	3.809	56.191
			10	1052	3	90	2	0	8.496.861	8.496.861	0	539.391	7.957.470
			10	1052	3	90	2	9	2.124.216	2.124.216	0	134.848	1.989.368
			10	1052	3	91	2	0	400.000	400.000	0	25.392	374.608
			10	1052	3	91	2	9	100.000	100.000	0	6.348	93.652
			10	1052	4	90	2	0	150.000	150.000	0	9.522	140.478
25.752.3101.2993.0001	000001353	Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica/Nacional/(META : 1470000 Solicitação atendida/unidade)	10	1052	3	32	2	0	4.140.146	4.140.146	0	266.274	3.873.872
			10	1052	3	32	2	9	1.035.037	1.035.037	0	66.568	968.469
			10	1052	3	90	2	0	18.595.171	18.595.171	0	1.195.947	17.399.224
			10	1052	3	90	2	9	4.648.793	4.648.793	0	298.987	4.349.806
TOTAL DA UO:									**3.258.632.484**	**3.259.215.484**	**6.945.325**	**6.945.325**	**3.259.215.484**
Unidade Orçamentária:	**32314**	**Empresa de Pesquisa Energética - EPE**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**185.170.923**	**184.832.101**	**0**	**22.107.290**	**162.724.811**
25.122.0032.20TP.0033	000001360	Ativos Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	137.749.338	137.749.338	0	0	137.749.338
25.122.0032.2000.0001	000001358	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	23.515.769	23.223.300	0	14.070.035	9.153.265
			10	1050	3	90	2	0	2.400.000	2.400.000	0	0	2.400.000
			10	1000	3	90	2	9	5.878.941	5.878.941	0	3.521.931	2.357.010
			10	1050	3	90	2	9	600.000	600.000	0	0	600.000
			10	1000	3	91	2	0	2.925.243	2.925.243	0	1.752.442	1.172.801
			10	1000	3	91	2	9	731.311	731.311	0	438.111	293.200
			10	1000	4	90	2	0	2.852.000	2.836.549	0	1.718.547	1.118.002
25.122.0032.216H.0001	000001362	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	48.000	48.000	0	48.000	0
			10	1000	3	90	2	9	12.000	12.000	0	12.000	0
25.128.0032.4572.0001	000001363	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Nacional/(META : 260 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	2.000.000	1.969.098	0	440.937	1.528.161
			10	1000	3	90	2	9	500.000	500.000	0	105.287	394.713
25.331.0032.2004.0033	000001359	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	1.837.627	1.837.627	0	0	1.837.627
25.331.0032.212B.0033	000001361	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	4.120.694	4.120.694	0	0	4.120.694

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**32314**	**Empresa de Pesquisa Energética - EPE**											
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**185.000**	**185.000**	**0**	**0**	**185.000**
28.846.0901.0022.0033	000001364	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	175.000	175.000	0	0	175.000
			10	1000	3	90	1	0	10.000	10.000	0	0	10.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**275.000**	**275.000**	**0**	**20.267**	**254.733**
25.211.0909.00PN.0002	000001365	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	220.000	220.000	0	16.214	203.786
			10	1000	3	50	2	9	55.000	55.000	0	4.053	50.947
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**1.352.912**	**1.352.912**	**0**	**111.758**	**1.241.154**
28.846.0910.00PW.0001	000001366	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	90.330	90.330	0	9.502	80.828
			10	1000	3	50	2	9	22.582	22.582	0	2.375	20.207
28.846.0910.00UU.0002	000001367	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	992.000	992.000	0	79.905	912.095
			10	1000	3	80	2	9	248.000	248.000	0	19.976	228.024
0999 Reserva de Contingência									**0**	**0**	**393.267**	**0**	**393.267**
99.999.0999.0Z00.6497	000032361	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	1080	9	99	0	0	0	0	393.267	0	393.267
3101 Energia Elétrica									**6.708.361**	**6.708.361**	**0**	**393.267**	**6.315.094**
25.121.3101.20LI.0001	000001368	Estudos para o Planejamento do Setor Energético/Nacional/(META : 54 Documento produzido/unidade)	10	1080	3	90	2	0	4.891.769	4.891.769	0	286.772	4.604.997
			10	1080	3	90	2	9	1.222.942	1.222.942	0	71.693	1.151.249
			10	1080	4	90	2	0	593.650	593.650	0	34.802	558.848
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis									**5.200.463**	**5.158.282**	**0**	**257.837**	**4.900.445**
25.753.3103.21BC.0001	000001369	Estudos da indústria de petróleo e gás natural/Nacional/(META : 6 Estudo realizado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	2.096.371	2.080.457	0	106.213	1.974.244
			10	1000	3	90	2	9	524.092	524.092	0	18.198	505.894
			10	1000	4	90	2	0	2.350.000	2.323.733	0	118.634	2.205.099
25.754.3103.21BD.0001	000001370	Estudos da indústria de biocombustíveis/Nacional/(META : 2 Estudo realizado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	184.000	184.000	0	11.834	172.166
			10	1000	3	90	2	9	46.000	46.000	0	2.958	43.042
TOTAL DA UO:									**198.892.659**	**198.511.656**	**393.267**	**22.890.419**	**176.014.504**
Unidade Orçamentária:	**32396**	**Agência Nacional de Mineração - ANM**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**377.237.260**	**413.515.776**	**0**	**834.632**	**412.681.144**
04.126.0032.21F6.5664	000001376	Modernização e Gestão dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação/Em Brasília - DF/(META : 4 Solução desenvolvida/unidade)	10	1053	3	90	2	0	10.381.809	10.381.809	0	542.333	9.839.476
			10	1053	3	90	2	9	2.595.453	2.595.453	0	135.583	2.459.870
			10	1000	3	90	8	0	0	25.394.960	0	0	25.394.960
			10	1053	4	90	2	0	3.000.000	3.000.000	0	156.716	2.843.284
			10	1000	4	90	8	0	0	10.883.556	0	0	10.883.556

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**32396**	**Agência Nacional de Mineração - ANM**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**377.237.260**	**413.515.776**	**0**	**834.632**	**412.681.144**
04.126.0032.21F6.5664	000001376	Modernização e Gestão dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação/Em Brasília - DF/(META : 4 Solução desenvolvida/unidade)						
09.272.0032.0181.0053	000001377	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	201056 1 90 1 0	85.451.431	85.451.431	0	0	85.451.431
22.122.0032.20TP.0053	000001373	Ativos Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	73.424.308	73.424.308	0	0	73.424.308
			101050 1 90 1 0	76.469	76.469	0	0	76.469
			101052 1 90 1 0	99.585.386	99.585.386	0	0	99.585.386
22.122.0032.2000.0001	000001371	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	101053 3 90 2 0	40.243.202	40.243.202	0	0	40.243.202
			101053 3 90 2 9	10.060.803	10.060.803	0	0	10.060.803
			101053 3 91 2 0	288.800	288.800	0	0	288.800
			101053 3 91 2 9	72.200	72.200	0	0	72.200
			101053 4 90 2 0	9.188.245	9.188.245	0	0	9.188.245
22.122.0032.216H.0001	000001375	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 18 Agente público beneficiado/unidade)	101053 3 90 2 0	464.000	464.000	0	0	464.000
			101053 3 90 2 9	116.000	116.000	0	0	116.000
22.331.0032.2004.0053	000001372	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	2.906.842	2.906.842	0	0	2.906.842
22.331.0032.212B.0053	000001374	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	12.029.805	12.029.805	0	0	12.029.805
22.846.0032.09HB.0053	000001378	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	101000 1 91 0 0	27.352.507	27.352.507	0	0	27.352.507
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0053	000001379	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Distrito Federal/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0999 Reserva de Contingência				**356.020.525**	**356.020.525**	**3.292.560**	**0**	**359.313.085**
99.999.0999.0Z00.6497	000001380	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	101053 9 99 0 0	356.020.525	356.020.525	3.292.560	0	359.313.085
3102 Mineração Segura e Sustentável				**42.797.043**	**42.797.043**	**0**	**2.457.928**	**40.339.115**
22.125.3102.215Z.0001	000001381	Regulação, Outorga e Fiscalização da Mineração/Nacional/(META : 28461 Unidade fiscalizada/unidade)	101053 3 90 2 0	23.297.637	23.297.637	0	1.494.282	21.803.355
			101053 3 90 2 9	5.824.406	5.824.406	0	373.570	5.450.836
			101053 4 90 2 0	80.000	80.000	0	5.131	74.869
22.126.3102.15YU.0001	000001382	Revisão e Automação dos Processos de Outorga e Fiscalização de Pesquisa e Lavra Mineral da ANM/Nacional/(META : 3 Processo desenvolvido/unidade)	101053 3 90 2 0	7.276.000	7.276.000	0	313.061	6.962.939
			101053 3 90 2 9	1.819.000	1.819.000	0	78.265	1.740.735
			101053 4 90 2 0	4.500.000	4.500.000	0	193.619	4.306.381

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**32396**	**Agência Nacional de Mineração - ANM**						
TOTAL DA UO:				**776.067.828**	**812.346.344**	**3.292.560**	**3.292.560**	**812.346.344**
Unidade Orçamentária:	**32398**	**Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**298.863.211**	**298.863.211**	**0**	**0**	**298.863.211**
19.122.0032.20TP.0033	000001384	Ativos Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	268.077.839	268.077.839	0	0	268.077.839
19.331.0032.2004.0033	000001383	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	15.039.616	15.039.616	0	0	15.039.616
19.331.0032.212B.0033	000001385	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	15.745.756	15.745.756	0	0	15.745.756
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				**32.602.905**	**32.602.905**	**0**	**0**	**32.602.905**
28.846.0901.00QY.0033	000001387	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	25.063.835	25.063.835	0	0	25.063.835
28.846.0901.0022.0033	000001386	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	6.672.096	6.672.096	0	0	6.672.096
			101000 3 90 1 0	866.974	866.974	0	0	866.974
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**21.763**	**21.763**	**0**	**0**	**21.763**
28.846.0910.00PW.0001	000001388	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	101050 3 50 2 0	17.410	17.410	0	0	17.410
			101050 3 50 2 9	4.353	4.353	0	0	4.353
2306 Política Nuclear				**62.658.906**	**62.333.345**	**0**	**4.135.138**	**58.198.207**
25.572.2306.20V1.3303	000001389	Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia/No Município de Itaguaí - RJ/(META : 600 Equipamento produzido/t)	101000 3 90 2 0	26.625.029	26.299.468	0	3.131.548	23.167.920
			101050 3 90 2 0	15.437.065	15.437.065	0	0	15.437.065
			101000 3 90 2 9	6.656.259	6.656.259	0	691.669	5.964.590
			101050 3 90 2 9	3.859.267	3.859.267	0	0	3.859.267
			101000 3 91 2 0	2.401.413	2.401.413	0	249.537	2.151.876
			101050 3 91 2 0	1.438.085	1.438.085	0	0	1.438.085
			101000 3 91 2 9	600.354	600.354	0	62.384	537.970
			101050 3 91 2 9	359.522	359.522	0	0	359.522
			101050 4 90 2 0	5.281.912	5.281.912	0	0	5.281.912
3101 Energia Elétrica				**34.319.331**	**34.062.009**	**0**	**2.276.926**	**31.785.083**
25.751.3101.21BE.3303	000001390	Fabricação de Equipamentos destinados à Indústria de Petróleo e Gás, Offshore e Torres de Transmissão/No Município de Itaguaí - RJ/(META : 1650 Equipamento produzido/unidade)	101000 3 90 2 0	16.435.485	16.193.614	0	1.791.423	14.402.191
			101050 3 90 2 0	8.478.903	8.478.903	0	0	8.478.903
			101000 3 90 2 9	4.108.871	4.108.871	0	391.656	3.717.215
			101050 3 90 2 9	2.119.726	2.119.726	0	0	2.119.726
			101000 4 90 2 0	1.000.000	984.549	0	93.847	890.702
			101050 4 90 2 0	2.176.346	2.176.346	0	0	2.176.346
TOTAL DA UO:				**428.466.116**	**427.883.233**	**0**	**6.412.064**	**421.471.169**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**33101**	**Ministério da Previdência Social - Administração Direta**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**2.624.939.541**	**2.623.976.177**	**0**	**11.963.771**	**2.612.012.406**
09.122.0032.20TP.0001	000001393	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	1.051.287.185	1.051.287.185	0	0	1.051.287.185
09.122.0032.2000.0001	000001391	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	3	90	2	0	4.800.000	4.725.834	0	79.952	4.645.882
			20	1001	3	90	2	0	59.479.329	58.590.131	0	9.330.909	49.259.222
			20	1000	3	90	2	9	1.200.000	1.200.000	0	0	1.200.000
			20	1001	3	90	2	9	14.868.453	14.868.453	0	2.152.784	12.715.669
			20	1001	4	90	2	0	1.185.029	1.185.029	0	188.724	996.305
09.122.0032.21FS.0001	000001396	Gestão das Políticas de Previdência Social/Nacional/(META : 580 Ação realizada/unidade)	20	1001	3	90	2	0	1.220.000	1.220.000	0	98.835	1.121.165
			20	1001	3	90	2	9	305.000	305.000	0	19.885	285.115
09.122.0032.216H.0001	000001395	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 34 Agente público beneficiado/unidade)	20	1001	3	90	2	0	400.000	400.000	0	69.001	330.999
			20	1001	3	90	2	9	100.000	100.000	0	17.250	82.750
09.211.0032.163M.0001	000001397	Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência do G20/Nacional/(META : 1 Evento realizado/unidade)	20	1000	3	90	2	0	80.000	80.000	0	5.145	74.855
			20	1000	3	90	2	9	20.000	20.000	0	1.286	18.714
09.272.0032.0181.0001	000001398	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	893.017.732	893.017.732	0	0	893.017.732
			20	1056	1	90	1	0	317.835.996	317.835.996	0	0	317.835.996
09.331.0032.2004.0001	000001392	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20	1123	3	90	1	0	36.626.085	36.626.085	0	0	36.626.085
09.331.0032.212B.0001	000001394	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20	1123	3	90	1	0	70.914.732	70.914.732	0	0	70.914.732
09.846.0032.09HB.0001	000001399	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	1	91	0	0	171.600.000	171.600.000	0	0	171.600.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0001	000001400	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**735.000**	**735.000**	**0**	**82.323**	**652.677**
28.846.0910.00UU.0002	000001401	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	20	1001	3	80	2	0	329.280	329.280	0	36.881	292.399
			20	1001	3	80	2	9	82.320	82.320	0	9.220	73.100
			20	1001	3	90	2	0	258.720	258.720	0	28.978	229.742
			20	1001	3	90	2	9	64.680	64.680	0	7.244	57.436
2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania									**72.247.762**	**73.414.648**	**0**	**8.175.170**	**65.239.478**
09.271.2314.212S.0001	000001402	Desenvolvimento, Sustentabilidade e Fomento dos Regimes de Previdência/Nacional/(META : 650300 Ação desenvolvida/unidade)	20	1001	3	90	2	0	51.318.210	50.572.859	0	4.129.774	46.443.085
			20	1001	3	90	2	9	12.829.552	12.829.552	0	844.901	11.984.651
			20	1001	4	90	2	0	100.000	100.000	0	6.586	93.414
09.271.2314.2591.0001	000001403	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários/Nacional/(META : 5000005 Processo concluído/unidade)	20	1001	3	90	2	0	6.400.000	6.312.237	0	2.561.096	3.751.141

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**33101**	**Ministério da Previdência Social - Administração Direta**											
2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania									**72.247.762**	**73.414.648**	**0**	**8.175.170**	**65.239.478**
09.271.2314.2591.0001	000001403	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários/Nacional/(META : 5000005 Processo concluído/unidade)	20	1001	3	90	2	9	1.600.000	1.600.000	0	632.813	967.187
			20	1000	4	90	6	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
TOTAL DA UO:									**2.697.935.303**	**2.698.138.825**	**0**	**20.221.264**	**2.677.917.561**
Unidade Orçamentária:	**33201**	**Instituto Nacional do Seguro Social**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**11.029.844.822**	**11.040.368.377**	**4.270.513**	**92.836.407**	**10.951.802.483**
09.122.0032.20TP.0001	000001406	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1049	1	90	1	0	2.888.079.545	2.888.079.545	0	0	2.888.079.545
09.122.0032.2000.0001	000001404	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	20	1049	3	90	2	0	57.600.000	57.600.000	0	0	57.600.000
			20	1049	3	90	2	9	14.400.000	14.400.000	0	0	14.400.000
			20	1049	4	90	2	0	36.000.000	36.000.000	0	0	36.000.000
			20	1000	4	90	6	0	0	1.200.000	0	0	1.200.000
09.122.0032.21EU.0001	000001409	Pagamentos extraordinários do Programa de Enfrentamento à Fila da Previdência Social – PEFPS/Nacional/(META : - -/-)	20	1049	1	90	1	0	129.908.544	129.908.544	0	0	129.908.544
09.122.0032.21FT.0001	000001410	Atendimento da Clientela Previdenciária/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	3	90	2	0	89.600.000	88.215.554	0	74.962.601	13.252.953
			20	1049	3	90	2	0	946.092.310	946.092.310	4.270.513	0	950.362.823
			20	1000	3	90	2	9	22.400.000	22.400.000	0	17.873.806	4.526.194
			20	1049	3	90	2	9	236.523.077	236.523.077	0	0	236.523.077
			20	1049	3	91	2	0	47.395.690	47.395.690	0	0	47.395.690
			20	1049	3	91	2	9	11.848.923	11.848.923	0	0	11.848.923
			20	1000	3	90	6	0	0	400.000	0	0	400.000
			20	1049	4	90	2	0	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
			20	1000	4	90	6	0	0	5.200.000	0	0	5.200.000
			20	1000	4	99	6	0	0	1.308.000	0	0	1.308.000
			20	1000	4	90	8	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
09.122.0032.21FT.0029	000030704	Atendimento da Clientela Previdenciária/No Estado da Bahia/(META : - - /-)	20	1000	4	90	2	0	0	1	0	0	1
			20	1000	4	90	7	0	0	1.200.000	0	0	1.200.000
09.122.0032.21FT.0035	000030385	Atendimento da Clientela Previdenciária/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	20	1000	4	90	6	0	0	800.000	0	0	800.000
09.122.0032.21FT.0053	000030384	Atendimento da Clientela Previdenciária/No Distrito Federal/(META : - - /-)	20	1000	4	90	6	0	0	800.000	0	0	800.000
09.122.0032.216H.0001	000001408	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 30 Agente público beneficiado/unidade)	20	1049	3	90	2	0	360.000	360.000	0	0	360.000
			20	1049	3	90	2	9	90.000	90.000	0	0	90.000
09.272.0032.0181.0001	000001411	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	4.504.457.479	4.504.457.479	0	0	4.504.457.479
			20	1056	1	90	1	0	1.146.435.171	1.146.435.171	0	0	1.146.435.171
09.331.0032.2004.0001	000001405	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,	20	1123	3	90	1	0	92.788.914	92.788.914	0	0	92.788.914

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**33201**	**Instituto Nacional do Seguro Social**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**11.029.844.822**	**11.040.368.377**	**4.270.513**	**92.836.407**	**10.951.802.483**
09.331.0032.2004.0001	000001405	Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)											
09.331.0032.212B.0001	000001407	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20	1049	3	90	1	0	100.864.330	100.864.330	0	0	100.864.330
			20	1123	3	90	1	0	94.864.276	94.864.276	0	0	94.864.276
09.846.0032.09HB.0001	000001412	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	20	1049	1	91	0	0	600.136.563	600.136.563	0	0	600.136.563
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**350.000.000**	**350.000.000**	**0**	**0**	**350.000.000**
28.846.0901.00SA.0001	000001413	Pagamento de honorários periciais nas ações em que o INSS figure como parte e que sejam de competência da Justiça Federal/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	350.000.000	350.000.000	0	0	350.000.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.448.887.767**	**1.448.887.767**	**0**	**0**	**1.448.887.767**
28.846.0909.00S6.0001	000001414	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	20	1049	1	90	1	0	260.000	260.000	0	0	260.000
28.846.0909.00UX.0001	000001415	Demais Aposentadorias e Complementações/Nacional/(META : - -/-)	20	1049	1	90	1	0	406.927.729	406.927.729	0	0	406.927.729
28.846.0909.0536.0001	000001416	Benefícios de Legislação Especial/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	514.036.773	514.036.773	0	0	514.036.773
			20	1001	1	90	1	0	3.000	3.000	0	0	3.000
			20	1000	3	90	1	0	527.660.265	527.660.265	0	0	527.660.265
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**490.000**	**490.000**	**0**	**0**	**490.000**
28.846.0910.00UU.0002	000001417	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	20	1049	3	80	2	0	392.000	392.000	0	0	392.000
			20	1049	3	80	2	9	98.000	98.000	0	0	98.000
2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania									**645.193.823**	**644.724.177**	**0**	**36.052.763**	**608.671.414**
09.092.2314.2294.0001	000001420	Defesa Judicial da Previdência Social Básica/Nacional/(META : 8000000 Peça processual produzida/unidade)	20	1049	3	90	2	0	48.000.000	48.000.000	0	3.087.118	44.912.882
			20	1049	3	90	2	9	12.000.000	12.000.000	0	771.779	11.228.221
09.124.2314.2562.0001	000001421	Auditoria Interna, Processos Correicionais e Tomada de Contas Especial/Nacional/(META : 450 Auditoria realizada/unidade)	20	1049	3	90	2	0	4.800.000	4.800.000	0	308.712	4.491.288
			20	1049	3	90	2	9	1.200.000	1.200.000	0	77.178	1.122.822
09.126.2314.2292.0001	000001419	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários/Nacional/(META : 450000 Benefício processado/milhar)	20	1000	3	90	2	0	30.395.058	29.925.412	0	25.362.146	4.563.266
			20	1049	3	90	2	0	358.640.000	358.640.000	0	0	358.640.000
			20	1000	3	90	2	9	7.598.765	7.598.765	0	6.420.104	1.178.661
			20	1049	3	90	2	9	89.660.000	89.660.000	0	0	89.660.000
			20	1049	4	90	2	0	22.500.000	22.500.000	0	0	22.500.000
09.128.2314.20GN.0001	000001418	Educação Previdenciária e Financeira/Nacional/(META : 410000 Pessoa informada/unidade)	20	1049	3	90	2	0	320.000	320.000	0	20.581	299.419
			20	1049	3	90	2	9	80.000	80.000	0	5.145	74.855
09.271.2314.2585.0001	000001422	Serviço de Reabilitação Profissional/Nacional/(META : 7000 Segurado reabilitado/unidade)	20	1049	3	90	1	0	30.000.000	30.000.000	0	0	30.000.000
09.271.2314.2591.0001	000001423	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários/Nacional/(	20	1049	3	90	2	0	32.000.000	32.000.000	0	0	32.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**33201**	**Instituto Nacional do Seguro Social**											
2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania									**645.193.823**	**644.724.177**	**0**	**36.052.763**	**608.671.414**
09.271.2314.2591.0001	000001423	META : 10700000 Processo concluído/unidade)	20	1049	3	90	2	9	8.000.000	8.000.000	0	0	8.000.000
TOTAL DA UO:									**13.474.416.412**	**13.484.470.321**	**4.270.513**	**128.889.170**	**13.359.851.664**
Unidade Orçamentária:	**33206**	**Superintendência Nacional de Previdência Complementar**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**45.879.205**	**45.879.205**	**0**	**0**	**45.879.205**
09.122.0032.20TP.0001	000001426	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1003	1	90	1	0	22.771.118	22.771.118	0	0	22.771.118
09.122.0032.2000.0001	000001424	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	20	1003	3	90	2	0	10.173.294	10.173.294	0	0	10.173.294
			20	1003	3	90	2	9	2.543.325	2.543.325	0	0	2.543.325
			20	1003	3	91	2	0	560.000	560.000	0	0	560.000
			20	1003	3	91	2	9	140.000	140.000	0	0	140.000
			20	1003	4	90	2	0	2.670.000	2.670.000	0	0	2.670.000
09.122.0032.216H.0001	000001428	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 11 Agente público beneficiado/unidade)	20	1003	3	90	2	0	312.857	312.857	0	0	312.857
			20	1003	3	90	2	9	78.214	78.214	0	0	78.214
09.272.0032.0181.0001	000001429	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1003	1	90	1	0	3.375.229	3.375.229	0	0	3.375.229
09.331.0032.2004.0001	000001425	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20	1003	3	90	1	0	340.644	340.644	0	0	340.644
09.331.0032.212B.0001	000001427	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20	1003	3	90	1	0	802.674	802.674	0	0	802.674
09.846.0032.09HB.0001	000001430	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	20	1003	1	91	0	0	2.111.850	2.111.850	0	0	2.111.850
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0001	000001431	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	20	1003	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**55.000**	**55.000**	**0**	**0**	**55.000**
28.846.0910.00UU.0002	000001432	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	20	1003	3	80	2	0	44.000	44.000	0	0	44.000
			20	1003	3	80	2	9	11.000	11.000	0	0	11.000
0999 Reserva de Contingência									**12.907.618**	**12.907.618**	**190.842**	**0**	**13.098.460**
99.999.0999.0Z00.6497	000001433	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	20	1003	9	99	0	0	12.907.618	12.907.618	190.842	0	13.098.460
2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania									**2.967.310**	**2.967.310**	**0**	**190.842**	**2.776.468**
09.125.2314.2592.0001	000001434	Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar/Nacional/(META : 1174 Plano de benefício fiscalizado/unidade)	20	1003	3	90	2	0	1.566.032	1.566.032	0	152.674	1.413.358
			20	1039	3	90	2	0	740.085	740.085	0	0	740.085
			20	1049	3	90	2	0	67.731	67.731	0	0	67.731
			20	1003	3	90	2	9	391.508	391.508	0	38.168	353.340

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**33206**	**Superintendência Nacional de Previdência Complementar**											
2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania									**2.967.310**	**2.967.310**	**0**	**190.842**	**2.776.468**
09.125.2314.2592.0001	000001434	Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar/Nacional/(META : 1174 Plano de benefício fiscalizado/unidade)	20	1039	3	90	2	9	185.021	185.021	0	0	185.021
			20	1049	3	90	2	9	16.933	16.933	0	0	16.933
TOTAL DA UO:									**61.822.133**	**61.822.133**	**190.842**	**190.842**	**61.822.133**
Unidade Orçamentária:	**33904**	**Fundo do Regime Geral de Previdência Social**											
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**27.722.927.302**	**27.722.927.302**	**0**	**0**	**27.722.927.302**
28.846.0901.0005.0001	000001435	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/Nacional/(META : - -/-)	20	1001	3	90	1	0	7.640.575.176	7.640.575.176	0	0	7.640.575.176
28.846.0901.0625.0001	000001436	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor/Nacional/(META : - -/-)	20	1001	3	90	1	0	13.343.173.341	13.343.173.341	0	0	13.343.173.341
			20	9444	3	90	1	0	6.739.178.785	6.739.178.785	0	0	6.739.178.785
2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania									**891.246.312.189**	**891.246.312.189**	**32.456.745.835**	**37.727.325.835**	**885.975.732.189**
09.271.2314.00SJ.0001	000001438	Benefícios Previdenciários/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	33.861.402	33.861.402	1.363.609.196	26.200.247	1.371.270.351
			20	1001	3	90	1	0	2.729.467.634	2.729.467.634	0	2.729.467.634	0
			20	1002	3	90	1	0	23.204.023.959	23.204.023.959	0	13.345.089.323	9.858.934.636
			20	1040	3	90	1	0	18.384.395.734	18.384.395.734	654.976.591	1.678.003.549	17.361.368.776
			20	1049	3	90	1	0	627.473.789	627.473.789	0	0	627.473.789
			20	1054	3	90	1	0	629.933.992.666	629.933.992.666	5.101.021.326	52.690.120	634.982.323.872
			20	1444	3	90	1	0	0	0	21.829.758.960	0	21.829.758.960
			20	9000	3	90	1	0	0	0	3.482.639.572	0	3.482.639.572
			20	9001	3	90	1	0	15.450.876.228	15.450.876.228	0	20.292.246	15.430.583.982
			20	9054	3	90	1	0	2.301.675.769	2.301.675.769	22.256.534	229.880	2.323.702.423
			20	9444	3	90	1	0	192.527.216.827	192.527.216.827	2.483.656	19.875.352.836	172.654.347.647
09.271.2314.009W.0001	000001437	Compensação Previdenciária/Nacional/(META : - -/-)	20	1001	3	90	1	0	6.053.328.181	6.053.328.181	0	0	6.053.328.181
TOTAL DA UO:									**918.969.239.491**	**918.969.239.491**	**32.456.745.835**	**37.727.325.835**	**913.698.659.491**
Unidade Orçamentária:	**34101**	**Ministério Público Federal**											
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público									**5.154.965.672**	**5.154.965.672**	**0**	**0**	**5.154.965.672**
03.062.0031.4264.0001	000000727	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal/Nacional/(META : 3416839 Parecer elaborado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	533.125.902	533.125.902	0	0	533.125.902
			10	1050	3	90	2	0	15.532.079	15.532.079	0	0	15.532.079
			10	1000	3	91	2	0	523.303	523.303	0	0	523.303
			10	1000	4	90	2	0	50.224.004	50.224.004	0	0	50.224.004
03.122.0031.110E.0238	000000728	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR/No Município de Boa Vista - RR/(META : 25 Edifício construído/% de execução física)	10	1000	4	90	2	0	11.973.121	11.973.121	0	0	11.973.121
03.122.0031.15XH.0001	000000729	Adequação da infraestrutura física do Ministério Público	10	1000	4	90	2	0	3.492.160	3.492.160	0	0	3.492.160

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**34101**	**Ministério Público Federal**						
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público				**5.154.965.672**	**5.154.965.672**	**0**	**0**	**5.154.965.672**
03.122.0031.15XH.0001	000000729	Federal/Nacional/(META : 2 Unidade adequada/unidade)						
03.122.0031.15XS.1262	000000730	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República de Natal - RN/No Município de Natal - RN/(META : 17 Edifício construído/% de execução física)	101000 4 90 2 0	10.975.361	10.975.361	0	0	10.975.361
03.122.0031.15ZG.2338	000000731	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória da Conquista - BA/No Município de Vitória da Conquista - BA/(META : 21 Edifício construído/% de execução física)	101000 4 90 2 0	1.995.520	1.995.520	0	0	1.995.520
03.122.0031.15ZH.5258	000000732	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Ponta Porã - MS/No Município de Ponta Porã - MS/(META : 91 Edifício construído/% de execução física)	101000 4 90 2 0	997.760	997.760	0	0	997.760
03.122.0031.20TP.0001	000000722	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	3.045.989.584	3.045.989.584	0	0	3.045.989.584
			101000 1 91 1 0	25.093.009	25.093.009	0	0	25.093.009
03.122.0031.216H.0001	000000724	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 61 Agente público beneficiado/unidade)	101000 3 90 2 0	3.095.327	3.095.327	0	0	3.095.327
03.122.0031.7J45.3273	000000733	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES/No Município de Vitória - ES/(META : 15 Edifício construído/% de execução física)	101000 4 90 2 0	7.982.081	7.982.081	0	0	7.982.081
03.131.0031.219I.0001	000000725	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/Nacional/(META : 450 Conteúdo divulgado/unidade)	101000 3 90 2 0	498.880	498.880	0	0	498.880
03.131.0031.2549.0001	000000726	Comunicação e Divulgação Institucional/Nacional/(META : 200000 Ação de comunicação realizada/unidade)	101000 3 90 2 0	7.978.890	7.978.890	0	0	7.978.890
			101000 4 90 2 0	149.664	149.664	0	0	149.664
03.331.0031.2004.0001	000000721	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	229.904.050	229.904.050	0	0	229.904.050
			101000 3 91 1 0	180.504	180.504	0	0	180.504
03.331.0031.212B.0001	000000723	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	207.486.139	207.486.139	0	0	207.486.139
03.846.0031.09HB.0001	000000735	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	101000 1 91 0 0	503.718.825	503.718.825	0	0	503.718.825
09.272.0031.0181.0001	000000734	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	201056 1 90 1 0	494.049.509	494.049.509	0	0	494.049.509
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**8.162.943**	**8.162.943**	**0**	**0**	**8.162.943**
28.846.0909.00S6.0001	000000736	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	8.143.124	8.143.124	0	0	8.143.124
28.846.0909.0536.0001	000000737	Benefícios de Legislação Especial/Nacional/(META : - -/-)	201000 3 90 1 0	19.819	19.819	0	0	19.819
0999 Reserva de Contingência				**231.267.708**	**231.267.708**	**0**	**0**	**231.267.708**
99.999.0999.0Z00.6499	000000738	Reserva de Contingência - Financeira/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	101000 1 91 0 0	24.525.439	24.525.439	0	0	24.525.439
99.999.0999.0Z01.6499	000000739	Reserva de Contingência Fiscal - Primária/Recursos para atendimento do	101000 1 90 1 0	206.742.269	206.742.269	0	0	206.742.269

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**34101**	**Ministério Público Federal**						
0999 Reserva de Contingência				**231.267.708**	**231.267.708**	**0**	**0**	**231.267.708**
99.999.0999.0Z01.6499	000000739	art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)						
TOTAL DA UO:				**5.394.396.323**	**5.394.396.323**	**0**	**0**	**5.394.396.323**
Unidade Orçamentária:	**34102**	**Ministério Público Militar**						
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público				**337.208.471**	**337.208.471**	**0**	**0**	**337.208.471**
03.062.0031.4263.0001	000000744	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar/Nacional/(META : 58340 Parecer elaborado/unidade)	101000 3 90 2 0	41.068.616	41.068.616	0	0	41.068.616
			101000 3 91 2 0	27.000	27.000	0	0	27.000
			101000 4 90 2 0	4.546.584	4.546.584	0	0	4.546.584
03.122.0031.12DN.3341	000000745	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 50 Edifício construído/% de execução física)	101000 4 90 2 0	1.995.520	1.995.520	0	0	1.995.520
03.122.0031.13BZ.4732	000000746	Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar em Bagé - RS/No Município de Bagé - RS/(META : 68 Edifício construído/% de execução física)	101000 4 90 2 0	2.793.728	2.793.728	0	0	2.793.728
03.122.0031.20TP.0001	000000741	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	162.075.898	162.075.898	0	0	162.075.898
			101000 1 91 1 0	1.364.828	1.364.828	0	0	1.364.828
03.122.0031.216H.0001	000000743	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 5 Agente público beneficiado/unidade)	101000 3 90 2 0	328.426	328.426	0	0	328.426
03.331.0031.2004.0001	000000740	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	16.648.365	16.648.365	0	0	16.648.365
			101000 3 91 1 0	141.463	141.463	0	0	141.463
03.331.0031.212B.0001	000000742	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	12.147.395	12.147.395	0	0	12.147.395
03.846.0031.09HB.0001	000000748	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	101000 1 91 0 0	34.960.268	34.960.268	0	0	34.960.268
09.272.0031.0181.0001	000000747	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	201056 1 90 1 0	59.110.380	59.110.380	0	0	59.110.380
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**217.290**	**217.290**	**0**	**0**	**217.290**
28.846.0909.00S6.0001	000000749	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	217.290	217.290	0	0	217.290
0999 Reserva de Contingência				**14.707.479**	**14.707.479**	**0**	**0**	**14.707.479**
99.999.0999.0Z00.6499	000000750	Reserva de Contingência - Financeira/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	101000 1 91 0 0	2.056.784	2.056.784	0	0	2.056.784
99.999.0999.0Z01.6499	000000751	Reserva de Contingência Fiscal - Primária/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	12.589.819	12.589.819	0	0	12.589.819
			101000 1 91 1 0	60.876	60.876	0	0	60.876
TOTAL DA UO:				**352.133.240**	**352.133.240**	**0**	**0**	**352.133.240**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**34103**	**Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios**						
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público				**1.163.743.230**	**1.163.743.230**	**0**	**0**	**1.163.743.230**
03.062.0031.4261.0053	000000756	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios/No Distrito Federal/(META : 1785427 Parecer elaborado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	96.455.039	96.455.039	0	0	96.455.039
			10 1050 3 90 2 0	60.085	60.085	0	0	60.085
			10 1000 3 91 2 0	89.200	89.200	0	0	89.200
			10 1000 4 90 2 0	11.133.458	11.133.458	0	0	11.133.458
			10 1051 4 90 2 0	366.648	366.648	0	0	366.648
03.122.0031.15XM.0053	000000757	Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Sobradinho - DF/No Distrito Federal/(META : 28 Edifício construído/% de execução física)	10 1000 4 90 2 0	4.988.800	4.988.800	0	0	4.988.800
03.122.0031.20TP.0053	000000753	Ativos Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	722.568.640	722.568.640	0	0	722.568.640
			10 1000 1 91 1 0	2.329.500	2.329.500	0	0	2.329.500
03.131.0031.2549.0053	000000755	Comunicação e Divulgação Institucional/No Distrito Federal/(META : 450 Ação de comunicação realizada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	1.610.883	1.610.883	0	0	1.610.883
			10 1000 4 90 2 0	70.043	70.043	0	0	70.043
03.331.0031.2004.0053	000000752	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	55.055.984	55.055.984	0	0	55.055.984
03.331.0031.212B.0053	000000754	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	45.558.830	45.558.830	0	0	45.558.830
03.846.0031.09HB.0053	000000759	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	117.447.291	117.447.291	0	0	117.447.291
09.272.0031.0181.0053	000000758	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	106.008.829	106.008.829	0	0	106.008.829
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**695.649**	**695.649**	**0**	**0**	**695.649**
28.846.0909.00S6.0053	000000760	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	695.649	695.649	0	0	695.649
0999 Reserva de Contingência				**47.967.355**	**47.967.355**	**0**	**0**	**47.967.355**
99.999.0999.0Z00.6499	000000761	Reserva de Contingência - Financeira/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	6.843.749	6.843.749	0	0	6.843.749
99.999.0999.0Z01.6499	000000762	Reserva de Contingência Fiscal - Primária/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	41.123.606	41.123.606	0	0	41.123.606
TOTAL DA UO:				**1.212.406.234**	**1.212.406.234**	**0**	**0**	**1.212.406.234**
Unidade Orçamentária:	**34104**	**Ministério Público do Trabalho**						
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público				**2.266.899.211**	**2.266.899.211**	**0**	**0**	**2.266.899.211**
03.062.0031.4262.0001	000000768	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho/Nacional/(META : 1886100 Parecer elaborado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	294.479.373	294.479.373	0	0	294.479.373
			10 1000 4 90 2 0	13.421.087	13.421.087	0	0	13.421.087

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**34104**	**Ministério Público do Trabalho**						
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público				**2.266.899.211**	**2.266.899.211**	**0**	**0**	**2.266.899.211**
03.122.0031.15VR.5664	000000769	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Geral do Trabalho em Brasília - DF/Em Brasília - DF/(META : 1 Edifício construído/% de execução física)	101000 4 90 2 0	498.880	498.880	0	0	498.880
03.122.0031.15XO.1795	000000770	Ampliação do Anexo-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região de Maceió - AL/No Município de Maceió - AL/(META : 30 Edifício ampliado/% de execução)	101000 4 90 2 0	5.986.560	5.986.560	0	0	5.986.560
03.122.0031.15XP.1695	000000771	Ampliação do Anexo-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região do Recife - PE/No Município de Recife - PE/(META : 8 Edifício ampliado/% de execução)	101000 4 90 2 0	498.880	498.880	0	0	498.880
03.122.0031.15Y0.0734	000000772	Construção do Edifício-sede da Procuradoria Regional do Trabalho em São Luís - MA/No Município de São Luís - MA/(META : 45 Edifício construído/% de execução)	101000 4 90 2 0	8.979.841	8.979.841	0	0	8.979.841
03.122.0031.15ZI.3303	000000773	Construção do Edifício-sede da Procuradoria do Trabalho em Itaguaí - RJ/No Município de Itaguaí - RJ/(META : 75 Edifício construído/% de execução)	101000 4 90 2 0	1.496.640	1.496.640	0	0	1.496.640
03.122.0031.161G.1608	000000774	Ampliação do Anexo-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Caruaru - PE/No Município de Caruaru - PE/(META : 81 Edifício ampliado/% de execução física)	101000 4 90 2 0	2.253.326	2.253.326	0	0	2.253.326
03.122.0031.20TP.0001	000000764	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	1.276.470.215	1.276.470.215	0	0	1.276.470.215
			101000 1 91 1 0	10.772.434	10.772.434	0	0	10.772.434
03.122.0031.216H.0001	000000766	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 28 Agente público beneficiado/unidade)	101000 3 90 2 0	1.326.159	1.326.159	0	0	1.326.159
03.131.0031.2549.0001	000000767	Comunicação e Divulgação Institucional/Nacional/(META : 1600 Ação de comunicação realizada/unidade)	101000 3 90 2 0	2.809.692	2.809.692	0	0	2.809.692
03.331.0031.2004.0001	000000763	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	92.844.352	92.844.352	0	0	92.844.352
03.331.0031.212B.0001	000000765	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	85.297.232	85.297.232	0	0	85.297.232
03.846.0031.09HB.0001	000000776	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	101000 1 91 0 0	208.990.484	208.990.484	0	0	208.990.484
09.272.0031.0181.0001	000000775	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	201056 1 90 1 0	260.774.056	260.774.056	0	0	260.774.056
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**3.945.916**	**3.945.916**	**0**	**0**	**3.945.916**
28.846.0909.00S6.0001	000000777	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	3.945.916	3.945.916	0	0	3.945.916
0999 Reserva de Contingência				**100.873.017**	**100.873.017**	**0**	**0**	**100.873.017**
99.999.0999.0Z00.6499	000000778	Reserva de Contingência - Financeira/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	101000 1 91 0 0	10.482.482	10.482.482	0	0	10.482.482
99.999.0999.0Z01.6499	000000779	Reserva de Contingência Fiscal - Primária/Recursos para atendimento do	101000 1 90 1 0	90.390.535	90.390.535	0	0	90.390.535

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**34104**	**Ministério Público do Trabalho**						
0999 Reserva de Contingência				**100.873.017**	**100.873.017**	**0**	**0**	**100.873.017**
99.999.0999.0Z01.6499	000000779	art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)						
TOTAL DA UO:				**2.371.718.144**	**2.371.718.144**	**0**	**0**	**2.371.718.144**
Unidade Orçamentária:	**34105**	**Escola Superior do Ministério Público da União**						
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público				**37.151.630**	**37.151.630**	**0**	**0**	**37.151.630**
03.122.0031.20TP.5664	000000782	Ativos Civis da União/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	12.698.715	12.698.715	0	0	12.698.715
03.122.0031.216H.0001	000000784	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 2 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	49.888	49.888	0	0	49.888
03.128.0031.20HP.0001	000000781	Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento/Nacional/(META : 184 Projeto desenvolvido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	19.441.936	19.441.936	0	0	19.441.936
			10 1050 3 90 2 0	34.088	34.088	0	0	34.088
			10 1000 3 91 2 0	19.956	19.956	0	0	19.956
			10 1000 4 90 2 0	241.458	241.458	0	0	241.458
03.131.0031.2549.0001	000000785	Comunicação e Divulgação Institucional/Nacional/(META : 1676 Ação de comunicação realizada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	655.922	655.922	0	0	655.922
			10 1000 4 90 2 0	29.933	29.933	0	0	29.933
03.331.0031.2004.5664	000000780	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	1.046.691	1.046.691	0	0	1.046.691
03.331.0031.212B.5664	000000783	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	1.162.174	1.162.174	0	0	1.162.174
03.846.0031.09HB.5664	000000787	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	1.472.226	1.472.226	0	0	1.472.226
09.272.0031.0181.5664	000000786	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	298.643	298.643	0	0	298.643
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**23.131**	**23.131**	**0**	**0**	**23.131**
28.846.0909.00S6.5664	000000788	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Em Brasília - DF/(META : - - /-)	10 1000 1 90 1 0	23.131	23.131	0	0	23.131
0999 Reserva de Contingência				**1.358.530**	**1.358.530**	**0**	**0**	**1.358.530**
99.999.0999.0Z00.6499	000000789	Reserva de Contingência - Financeira/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	162.655	162.655	0	0	162.655
99.999.0999.0Z01.6499	000000790	Reserva de Contingência Fiscal - Primária/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	1.195.875	1.195.875	0	0	1.195.875
TOTAL DA UO:				**38.533.291**	**38.533.291**	**0**	**0**	**38.533.291**
Unidade Orçamentária:	**35101**	**Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**3.529.598.826**	**3.518.175.942**	**0**	**75.575.987**	**3.442.599.955**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**35101**	**Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**3.529.598.826**	**3.518.175.942**	**0**	**75.575.987**	**3.442.599.955**
07.122.0032.20TP.0001	000001443	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	322.867.869	322.867.869	0	0	322.867.869
07.122.0032.2000.0001	000001439	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	153.083.603	150.812.523	0	11.235.745	139.576.778
			10	1050	3	90	2	0	919.527	919.527	0	0	919.527
			10	1000	3	90	2	9	38.270.902	38.270.902	0	2.241.686	36.029.216
			10	1050	3	90	2	9	229.882	229.882	0	0	229.882
			10	1000	3	91	2	0	179.013	179.013	0	10.486	168.527
			10	1000	3	91	2	9	44.753	44.753	0	2.621	42.132
			10	1000	3	90	6	0	0	500.000	0	0	500.000
			10	1000	4	90	2	0	41.210.084	40.578.951	0	3.023.188	37.555.763
07.122.0032.2000.0002	000001440	Administração da Unidade/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	165.616.001	163.147.240	0	12.154.698	150.992.542
			10	1000	3	90	2	9	41.404.000	41.404.000	0	2.425.205	38.978.795
			10	1000	4	90	2	0	10.810.000	10.667.694	0	794.758	9.872.936
07.122.0032.21EP.0002	000001448	Retribuição no Exterior/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	910.915.067	910.915.067	0	0	910.915.067
07.122.0032.216H.0001	000001446	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 4 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	280.000	280.000	0	21.364	258.636
			10	1000	3	90	2	9	70.000	70.000	0	5.341	64.659
07.122.0032.216H.0002	000001447	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Exterior/(META : 1611 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	262.023.208	257.986.940	0	23.715.529	234.271.411
			10	1052	3	90	2	0	40.898.646	40.898.646	0	0	40.898.646
			10	1000	3	90	2	9	65.505.802	65.505.802	0	4.997.957	60.507.845
			10	1052	3	90	2	9	10.224.661	10.224.661	0	0	10.224.661
07.211.0032.162G.0001	000001449	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil/Nacional/(META : 1 Evento realizado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	83.200.001	81.914.444	0	6.701.580	75.212.864
			10	1000	3	90	2	9	20.800.000	20.800.000	0	1.373.019	19.426.981
07.331.0032.00PK.0002	000001450	Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	70.815.742	69.727.963	0	5.704.249	64.023.714
			10	1000	3	90	2	9	17.703.936	17.703.936	0	1.168.561	16.535.375
07.331.0032.2004.0001	000001441	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	544.888	544.888	0	0	544.888
07.331.0032.2004.0002	000001442	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	173.201.354	173.201.354	0	0	173.201.354
07.331.0032.212B.0001	000001444	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	9.756.279	9.756.279	0	0	9.756.279
07.331.0032.212B.0002	000001445	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	504.331.799	504.331.799	0	0	504.331.799
07.846.0032.09HB.0001	000001452	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	135.427.474	135.427.474	0	0	135.427.474
09.272.0032.0181.0001	000001451	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	198.380.308	198.380.308	0	0	198.380.308

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**35101**	**Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**3.529.598.826**	**3.518.175.942**	**0**	**75.575.987**	**3.442.599.955**
09.272.0032.0181.0001	000001451	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	250.884.027	250.884.027	0	0	250.884.027
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**5.813.000**	**5.741.306**	**0**	**450.314**	**5.290.992**
07.211.0909.00PN.0002	000001453	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	2.400.000	2.362.917	0	193.315	2.169.602
			10	1000	3	80	2	9	600.000	600.000	0	39.606	560.394
07.212.0909.00QX.0001	000001454	Pagamento da taxa de administração do Escritório Local do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	2.240.000	2.205.389	0	180.427	2.024.962
			10	1000	3	80	2	9	560.000	560.000	0	36.966	523.034
28.846.0909.00S6.0001	000001455	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
2316 Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior									**1.221.365.349**	**1.221.642.459**	**0**	**92.296.981**	**1.129.345.478**
07.128.2316.00CC.0001	000001474	Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática/Nacional/(META : 25 Bolsa concedida/unidade)	10	1000	3	90	2	0	600.000	600.000	0	38.589	561.411
			10	1000	3	90	2	9	150.000	150.000	0	9.647	140.353
07.128.2316.2534.0001	000001469	Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas/Nacional/(META : 88 Diplomata matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	2.576.000	2.536.198	0	207.490	2.328.708
			10	1000	3	90	2	9	644.000	644.000	0	42.511	601.489
07.211.2316.20I5.0001	000001456	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior/Nacional/(META : 664386 Pessoa atendida/unidade)	10	1000	3	90	2	0	16.000.000	15.752.778	0	1.204.685	14.548.093
			10	1000	3	90	2	9	4.000.000	4.000.000	0	242.325	3.757.675
			10	1000	3	90	6	0	0	800.000	0	0	800.000
			10	1000	3	90	8	0	0	794.193	0	0	794.193
07.211.2316.20I5.0002	000001457	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior/Exterior/(META : 2189616 Pessoa atendida/unidade)	10	1000	3	90	2	0	9.920.000	9.789.345	0	748.635	9.040.710
			10	1000	3	90	2	9	2.480.000	2.480.000	0	150.241	2.329.759
			10	1000	3	90	6	0	0	700.000	0	0	700.000
			10	1000	3	99	6	0	0	900.000	0	0	900.000
			10	1000	4	90	2	0	2.900.000	2.855.191	0	218.349	2.636.842
07.211.2316.20WW.0002	000001458	Relações e Negociações Bilaterais/Exterior/(META : 215 Posto de representação mantido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	698.412.707	687.622.175	0	60.092.720	627.529.455
			10	1052	3	90	2	0	73.002.117	73.002.117	0	0	73.002.117
			10	1000	3	90	2	9	174.603.176	174.603.176	0	12.516.721	162.086.455
			10	1052	3	90	2	9	18.250.529	18.250.529	0	0	18.250.529
			10	1000	3	90	8	0	0	4.400.000	0	0	4.400.000
			10	1000	4	90	2	0	15.000.000	14.768.229	0	1.290.625	13.477.604
			10	1000	4	90	8	0	0	3.600.000	0	0	3.600.000
07.211.2316.20WX.0002	000001459	Relações e Negociações Multilaterais/Exterior/(META : 13 Posto de representação mantido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	62.355.456	61.423.172	0	5.003.975	56.419.197
			10	1000	3	90	2	9	15.588.864	15.588.864	0	1.023.563	14.565.301
			10	1000	3	91	2	0	4.000.000	4.000.000	0	262.639	3.737.361
			10	1000	3	91	2	9	1.000.000	1.000.000	0	65.660	934.340

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**35101**	**Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta**											
2316 Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior									**1.221.365.349**	**1.221.642.459**	**0**	**92.296.981**	**1.129.345.478**
07.211.2316.20WX.0002	000001459	Relações e Negociações Multilaterais/Exterior/(META : 13 Posto de representação mantido/unidade)	10	1000	4	90	2	0	272.500	272.500	0	17.892	254.608
07.211.2316.2536.0001	000001470	Demarcação de Fronteiras/Nacional/(META : 7 Campanha realizada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	1.600.000	1.600.000	0	119.332	1.480.668
			10	1000	3	90	2	9	400.000	400.000	0	23.463	376.537
			10	1000	4	90	2	0	220.000	220.000	0	12.904	207.096
07.211.2316.6105.0002	000001471	Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC/Exterior/(META : 1 Assessoria prestada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	1.400.000	1.378.369	0	112.766	1.265.603
			10	1000	3	90	2	9	350.000	350.000	0	23.104	326.896
07.211.2316.8495.0001	000001472	Realização de Eventos Internacionais Oficiais/Nacional/(META : 2 Evento realizado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	4.000.000	3.938.195	0	322.191	3.616.004
			10	1000	3	90	2	9	1.000.000	1.000.000	0	66.011	933.989
07.212.2316.20X0.0001	000001464	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil/Nacional/(META : 8 Operação realizada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	2.112.000	2.079.367	0	170.116	1.909.251
			10	1000	3	90	2	9	528.000	528.000	0	34.854	493.146
			10	1000	3	80	6	0	0	450.000	0	0	450.000
07.212.2316.20X0.0002	000001465	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil/Exterior/(META : 45 Operação realizada/unidade)	10	1000	3	80	2	0	12.000.000	11.814.584	0	966.574	10.848.010
			10	1000	3	80	2	9	3.000.000	3.000.000	0	198.032	2.801.968
			10	1000	3	80	6	0	0	250.000	0	0	250.000
			10	1000	4	80	8	0	0	794.193	0	0	794.193
07.212.2316.2532.0002	000001466	Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos/Exterior/(META : 5 Evento realizado/unidade)	10	1000	3	80	2	0	720.000	720.000	0	46.306	673.694
			10	1000	3	80	2	9	180.000	180.000	0	11.577	168.423
07.212.2316.2533.0001	000001467	Cooperação Técnica Internacional/Nacional/(META : 6 Projeto implementado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	6.320.000	6.227.292	0	509.348	5.717.944
			10	1000	3	90	2	9	1.580.000	1.580.000	0	104.266	1.475.734
			10	1000	3	91	2	0	80.000	80.000	0	5.279	74.721
			10	1000	3	91	2	9	20.000	20.000	0	1.320	18.680
			10	1000	3	90	6	0	0	200.000	0	0	200.000
07.212.2316.2533.0002	000001468	Cooperação Técnica Internacional/Exterior/(META : 420 Projeto implementado/unidade)	10	1000	3	80	2	0	14.400.000	14.177.500	0	1.159.619	13.017.881
			10	1000	3	80	2	9	3.600.000	3.600.000	0	237.568	3.362.432
07.392.2316.20WY.0001	000001460	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior/Nacional/(META : 1 Evento apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	2.400.000	2.372.435	0	205.970	2.166.465
			10	1000	3	90	2	9	600.000	600.000	0	42.662	557.338
07.392.2316.20WY.0002	000001461	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior/Exterior/(META : 321 Evento apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	37.360.000	36.795.161	0	3.194.480	33.600.681
			10	1050	3	90	2	0	3.440.000	3.440.000	0	0	3.440.000
			10	1000	3	90	2	9	9.340.000	9.340.000	0	664.099	8.675.901
			10	1050	3	90	2	9	860.000	860.000	0	0	860.000
			10	1000	3	90	6	0	0	500.000	0	0	500.000
			10	1000	4	90	2	0	400.000	400.000	0	28.441	371.559

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**35101**	**Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta**						
2316 Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior				**1.221.365.349**	**1.221.642.459**	**0**	**92.296.981**	**1.129.345.478**
07.573.2316.00CB.0001	000001473	Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro/Nacional/(META : 325 Bolsa concedida/unidade)	101000 3 90 2 0	1.360.000	1.338.987	0	109.545	1.229.442
			101000 3 90 2 9	340.000	340.000	0	22.443	317.557
			101000 3 90 6 0	0	450.000	0	0	450.000
07.691.2316.20WZ.0001	000001462	Promoção Comercial e de Investimentos/Nacional/(META : 98 Evento apoiado/unidade)	101000 3 90 2 0	480.000	480.000	0	31.628	448.372
			101000 3 90 2 9	120.000	120.000	0	7.907	112.093
07.691.2316.20WZ.0002	000001463	Promoção Comercial e de Investimentos/Exterior/(META : 99 Evento apoiado/unidade)	101000 3 90 2 0	7.520.000	7.405.909	0	605.031	6.800.878
			101000 3 90 2 9	1.880.000	1.880.000	0	123.878	1.756.122
			101000 3 90 6 0	0	200.000	0	0	200.000
TOTAL DA UO:				**4.756.777.175**	**4.745.559.707**	**0**	**168.323.282**	**4.577.236.425**
Unidade Orçamentária:	**35201**	**Fundação Alexandre de Gusmão**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**10.041.655**	**10.041.655**	**0**	**0**	**10.041.655**
07.122.0032.20TP.0001	000001476	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	7.018.984	7.018.984	0	0	7.018.984
07.331.0032.2004.0053	000001475	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	79.813	79.813	0	0	79.813
07.331.0032.212B.0053	000001477	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	445.181	445.181	0	0	445.181
07.846.0032.09HB.0001	000001479	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	101000 1 91 0 0	944.112	944.112	0	0	944.112
09.272.0032.0181.0001	000001478	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	201056 1 90 1 0	1.553.565	1.553.565	0	0	1.553.565
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0001	000001480	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
2316 Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior				**5.380.125**	**5.621.887**	**0**	**407.094**	**5.214.793**
07.573.2316.2367.0001	000001481	Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil/Nacional/(META : 63 Atividade realizada/unidade)	101000 3 90 2 0	4.048.235	3.989.997	0	324.627	3.665.370
			101050 3 90 2 0	59.065	59.065	0	0	59.065
			101000 3 90 2 9	1.012.059	1.012.059	0	66.342	945.717
			101050 3 90 2 9	14.766	14.766	0	0	14.766
			101000 3 91 2 0	116.800	116.800	0	7.656	109.144
			101000 3 91 2 9	29.200	29.200	0	1.914	27.286
			101000 3 90 6 0	0	300.000	0	0	300.000
			101000 4 90 2 0	100.000	100.000	0	6.555	93.445
TOTAL DA UO:				**15.434.780**	**15.676.542**	**0**	**407.094**	**15.269.448**
Unidade Orçamentária:	**36201**	**Fundação Oswaldo Cruz**						

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36201**	**Fundação Oswaldo Cruz**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**1.804.010.719**	**1.801.923.172**	**0**	**2.293.471**	**1.799.629.701**
09.272.0032.0181.0033	000001486	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	201000 1 90 1 0	3.128.551	3.128.551	0	0	3.128.551
			201056 1 90 1 0	414.321.599	414.321.599	0	0	414.321.599
10.122.0032.20TP.0033	000001484	Ativos Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	201001 1 90 1 6	976.486.055	976.486.055	0	0	976.486.055
10.122.0032.2000.0033	000001482	Administração da Unidade/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	201001 3 90 2 6	125.104.324	123.171.291	0	0	123.171.291
			201049 3 90 2 6	2.895.676	2.895.676	0	2.293.471	602.205
			201001 4 90 2 6	10.000.000	9.845.486	0	0	9.845.486
10.331.0032.2004.0033	000001483	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	201123 3 90 1 0	12.297.717	12.297.717	0	0	12.297.717
10.331.0032.212B.0033	000001485	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	201123 3 90 1 6	41.197.150	41.197.150	0	0	41.197.150
10.846.0032.09HB.0033	000001487	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	201000 1 91 0 6	218.579.647	218.579.647	0	0	218.579.647
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				**34.576.539**	**34.576.539**	**0**	**0**	**34.576.539**
28.846.0901.0005.0033	000001488	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	201001 1 90 1 6	9.730.016	9.730.016	0	0	9.730.016
			201001 3 90 1 6	24.846.523	24.846.523	0	0	24.846.523
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0033	000001489	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	201000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde				**1.820.861.538**	**1.820.861.538**	**0**	**0**	**1.820.861.538**
10.303.5117.4368.0001	000001490	Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico/Nacional/(META : 30000000 Medicamento	201001 3 90 1 6	22.961.538	22.961.538	0	0	22.961.538
10.303.5117.4370.0001	000001491	Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais/Nacional/(META : 27 Unidade da Federação apoiada/unidade)	201001 3 90 1 6	14.750.000	14.750.000	0	0	14.750.000
			201002 3 90 1 6	1.383.150.000	1.383.150.000	0	0	1.383.150.000
10.303.5117.4705.0001	000001492	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado/Nacional/(META : 88000000 Medicamento disponibilizado/unidade)	201002 3 90 1 6	400.000.000	400.000.000	0	0	400.000.000
5118 Atenção Especializada à Saúde				**172.400.000**	**169.736.177**	**0**	**0**	**169.736.177**
10.302.5118.20SP.0001	000001493	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes/Nacional/(META : 20 Transplante realizado/unidade)	201001 3 90 2 6	52.400.000	51.590.346	0	0	51.590.346
10.303.5118.6516.0001	000001494	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia/Nacional/(META : 8814 Serviço avaliado/unidade)	201001 3 90 2 6	120.000.000	118.145.831	0	0	118.145.831
5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde				**1.416.000.000**	**1.414.520.149**	**69.830.903**	**82.083.090**	**1.402.267.962**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**36201 Fundação Oswaldo Cruz**											
5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde									**1.416.000.000**	**1.414.520.149**	**69.830.903**	**82.083.090**	**1.402.267.962**
10.571.5120.21BF.0001	000001496	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde/Nacional/(META : 2229 Pesquisa realizada/unidade)	20	1001	3	90	2	6	339.110.679	333.870.941	0	0	333.870.941
			20	1049	3	90	2	6	7.389.321	7.389.321	0	0	7.389.321
			20	1001	3	90	6	6	0	10.111.072	0	0	10.111.072
			20	1001	3	99	6	6	0	2.855.793	0	0	2.855.793
			20	1001	4	90	2	6	3.500.000	3.445.921	0	0	3.445.921
			20	1001	4	90	6	6	0	538.000	0	0	538.000
10.571.5120.21BF.0029	000032208	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde/No Estado da Bahia/(META : 9 Pesquisa realizada/unidade)	20	1001	3	90	6	6	0	400.000	0	0	400.000
			20	1001	3	99	6	6	0	250.000	0	0	250.000
			20	1001	4	90	6	6	0	200.000	0	0	200.000
10.571.5120.21BF.0031	000031903	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde/No Estado de Minas Gerais/(META : 3 Pesquisa realizada/unidade)	20	1001	3	90	6	6	0	3.165.000	0	0	3.165.000
			20	1001	3	99	6	6	0	350.000	0	0	350.000
10.571.5120.21BF.0033	000031966	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 4 Pesquisa realizada/unidade)	20	1001	3	90	6	6	0	1.480.000	0	0	1.480.000
			20	1001	4	90	6	6	0	1.670.000	0	0	1.670.000
10.571.5120.21BF.0041	000032216	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde/No Estado do Paraná/(META : 10 Pesquisa realizada/unidade)	20	1001	3	99	6	6	0	150.000	0	0	150.000
10.571.5120.21DA.0001	000001497	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz/Nacional/(META : 29 Unidade modernizada/unidade)	20	1001	3	90	2	6	9.180.000	9.038.157	0	0	9.038.157
			20	1001	4	90	2	6	216.820.000	208.469.827	0	0	208.469.827
			20	1001	4	90	6	6	0	552.500	0	0	552.500
10.571.5120.21DA.0029	000032189	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz/No Estado da Bahia/(META : 2 Unidade modernizada/unidade)	20	1001	3	90	6	6	0	100.000	0	0	100.000
			20	1001	4	90	6	6	0	200.000	0	0	200.000
10.571.5120.8305.0001	000001498	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica/Nacional/(META : 230758 Paciente atendido/unidade)	20	1000	3	90	2	6	261.021.110	256.987.965	0	2.293.471	254.694.494
			20	1001	3	90	2	6	48.240.000	47.494.624	0	0	47.494.624
			20	1049	3	90	2	6	6.738.890	6.738.890	2.293.471	0	9.032.361
			20	1001	3	90	6	6	0	1.547.000	0	0	1.547.000
			20	1001	4	90	2	6	4.000.000	3.952.101	0	0	3.952.101
			20	1001	4	90	6	6	0	145.000	0	0	145.000
10.571.5120.8305.0053	000031999	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica/No Distrito Federal/(META : null Paciente atendido/unidade)	20	1001	3	90	6	6	0	1.400.000	-1.400.000	0	0
10.572.5120.13DW.0033	000001499	Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Obra concluída/unidade)	20	1000	4	90	3	6	281.945.259	277.588.806	68.937.432	45.520.649	301.005.589
			20	1001	4	90	3	6	212.254.741	208.975.105	0	34.268.970	174.706.135
10.572.5120.15VW.1045	000001500	Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará/No Município de Eusébio - CE/(META : 1 Obra concluída/unidade)	20	1001	4	90	2	6	2.300.000	2.273.733	0	0	2.273.733
10.572.5120.15VX.3341	000001501	Construção do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde -	20	1001	4	90	2	6	5.000.000	4.922.744	0	0	4.922.744

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36201**	**Fundação Oswaldo Cruz**						
5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde				**1.416.000.000**	**1.414.520.149**	**69.830.903**	**82.083.090**	**1.402.267.962**
10.572.5120.15VX.3341	000001501	CDTS/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 1 Obra concluída/unidade)						
10.572.5120.15VZ.0211	000001502	Construção da Sede da Fiocruz Amazonas/No Município de Manaus - AM/(META : 1 Obra concluída/unidade)	201001 4 90 2 6	1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
10.572.5120.20K1.0001	000001495	Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde/Nacional/(META : 7700 Acesso concedido às Plataformas Tecnológicas/unidade)	201001 3 90 2 6	14.500.000	14.288.922	0	0	14.288.922
			201001 4 90 2 6	2.500.000	2.468.727	0	0	2.468.727
5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde				**257.000.000**	**376.768.826**	**1.400.000**	**0**	**378.168.826**
10.128.5121.20YD.0001	000001504	Educação e Trabalho na Saúde/Nacional/(META : 24933 Pessoa qualificada/unidade)	201001 3 90 2 6	194.519.366	191.513.771	0	0	191.513.771
			201049 3 90 2 6	4.238.634	4.238.634	0	0	4.238.634
			201001 3 90 6 6	0	38.473.643	0	0	38.473.643
			201001 3 99 6 6	0	25.835.795	0	0	25.835.795
			201001 4 90 2 6	1.242.000	1.222.810	0	0	1.222.810
			201001 4 90 6 6	0	830.000	0	0	830.000
10.128.5121.20YD.0016	000032055	Educação e Trabalho na Saúde/No Estado do Amapá/(META : 100 Pessoa qualificada/unidade)	201001 3 99 6 6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.128.5121.20YD.0030	000031882	Educação e Trabalho na Saúde/Na Região Sudeste/(META : 30 Pessoa qualificada/unidade)	201001 3 90 6 6	0	3.500.000	0	0	3.500.000
10.128.5121.20YD.0031	000032161	Educação e Trabalho na Saúde/No Estado de Minas Gerais/(META : 500 Pessoa qualificada/unidade)	201001 3 90 6 6	0	400.000	0	0	400.000
10.128.5121.20YD.0032	000031914	Educação e Trabalho na Saúde/No Estado do Espírito Santo/(META : 20 Pessoa qualificada/unidade)	201001 3 99 6 6	0	2.300.000	0	0	2.300.000
10.128.5121.20YD.0033	000031819	Educação e Trabalho na Saúde/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 755 Pessoa qualificada/unidade)	201001 3 90 6 6	0	18.986.000	0	0	18.986.000
			201001 4 90 6 6	0	745.800	0	0	745.800
10.128.5121.20YD.0035	000031839	Educação e Trabalho na Saúde/No Estado de São Paulo/(META : 11 Pessoa qualificada/unidade)	201001 3 90 6 6	0	5.700.000	0	0	5.700.000
10.128.5121.20YD.0043	000031953	Educação e Trabalho na Saúde/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 13 Pessoa qualificada/unidade)	201001 3 90 6 6	0	3.500.000	0	0	3.500.000
10.128.5121.20YD.0053	000032353	Educação e Trabalho na Saúde/No Distrito Federal/(META : 140 Pessoa qualificada/unidade)	201001 3 90 6 6	0	0	1.400.000	0	1.400.000
10.391.5121.20Q7.3341	000001503	Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 1 Acervo preservado/unidade)	201001 3 90 2 6	14.040.000	13.851.184	0	0	13.851.184
			201001 4 90 2 6	960.000	960.000	0	0	960.000
10.573.5121.6179.0001	000001505	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia/Nacional/(META : 1989097 Material produzido/unidade)	201001 3 90 2 6	39.532.000	38.939.718	0	0	38.939.718
			201001 3 90 6 6	0	14.588.919	0	0	14.588.919
			201001 3 99 6 6	0	665.793	0	0	665.793
			201001 4 90 2 6	2.468.000	2.449.459	0	0	2.449.459

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36201**	**Fundação Oswaldo Cruz**											
5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde									**257.000.000**	**376.768.826**	**1.400.000**	**0**	**378.168.826**
10.573.5121.6179.0001	000001505	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia/Nacional/(META : 1989097 Material produzido/unidade)	20	1001	4	90	6	6	0	867.300	0	0	867.300
10.573.5121.6179.0033	000031878	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 10 Material produzido/unidade)	20	1001	3	90	6	6	0	5.439.750	0	0	5.439.750
			20	1001	4	90	6	6	0	160.250	0	0	160.250
10.573.5121.6179.0035	000032117	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia/No Estado de São Paulo/(META : 1 Material produzido/unidade)	20	1001	3	99	6	6	0	600.000	0	0	600.000
5123 Vigilância em Saúde e Ambiente									**2.321.108.000**	**2.321.135.346**	**0**	**0**	**2.321.135.346**
10.304.5123.6174.0001	000001507	Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde/Nacional/(META : 5025 Laudo emitido/unidade)	20	1001	3	90	2	6	18.965.000	18.682.781	0	0	18.682.781
			20	1001	3	90	6	6	0	350.000	0	0	350.000
			20	1001	4	90	2	6	1.035.000	1.019.008	0	0	1.019.008
10.305.5123.20YE.0001	000001506	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças/Nacional/(META : 203062512 População coberta/unidade)	20	1001	3	90	1	6	53.000.000	53.000.000	0	0	53.000.000
			20	1002	3	90	1	6	2.201.964.833	2.201.964.833	0	0	2.201.964.833
			20	1001	4	90	1	6	14.143.167	14.143.167	0	0	14.143.167
10.305.5123.8327.0001	000001508	Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças/Nacional/(META : 267206 Exame laboratorial realizado/unidade)	20	1001	3	90	2	6	30.965.000	30.486.549	0	0	30.486.549
			20	1001	3	90	6	6	0	275.000	0	0	275.000
			20	1001	4	90	2	6	1.035.000	1.019.008	0	0	1.019.008
			20	1001	4	90	6	6	0	195.000	0	0	195.000
TOTAL DA UO:									**7.825.969.796**	**7.939.534.747**	**71.230.903**	**84.376.561**	**7.926.389.089**
Unidade Orçamentária:	**36210**	**Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**1.696.891.449**	**1.696.891.449**	**0**	**0**	**1.696.891.449**
10.122.0032.20TP.5027	000001509	Ativos Civis da União/No Município de Porto Alegre - RS/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	6	1.605.257.658	1.605.257.658	0	0	1.605.257.658
10.331.0032.212B.5027	000001510	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Município de Porto Alegre - RS/(META : - -/-)	20	1123	3	90	1	6	91.633.791	91.633.791	0	0	91.633.791
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**107.072.578**	**107.072.578**	**0**	**0**	**107.072.578**
28.846.0901.0005.5027	000001511	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Município de Porto Alegre - RS/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	6	93.396.027	93.396.027	0	0	93.396.027
			20	1001	3	90	1	6	372.268	372.268	0	0	372.268
28.846.0901.0022.5027	000001512	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/No Município de Porto Alegre - RS/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	6	2.405.002	2.405.002	0	0	2.405.002
			20	1001	3	90	1	6	1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
28.846.0901.0625.5027	000001513	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor/No Município de Porto Alegre - RS/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	6	9.399.281	9.399.281	0	0	9.399.281
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.546.303**	**1.546.303**	**0**	**0**	**1.546.303**
28.846.0909.0536.5027	000001514	Benefícios de Legislação Especial/No Município de Porto Alegre - RS/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	1.546.303	1.546.303	0	0	1.546.303

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36210**	**Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO**						
5118 Atenção Especializada à Saúde				**397.500.000**	**404.297.952**	**7.674.648**	**8.072.603**	**403.899.997**
10.302.5118.163C.0043	000001516	Construção do Centro de Apoio ao Diagnóstico e Terapia do Grupo Hospitalar Conceição S.A (GHC) - PAC/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	201000 4 90 3 6	0	0	4.854.355	0	4.854.355
			201001 4 90 3 6	34.800.000	34.262.291	0	5.618.532	28.643.759
10.302.5118.163D.0043	000001517	Estruturação do Centro de Atendimento ao Paciente Crítico e Cirúrgico do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A (GHC) - PAC/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	201000 4 90 3 6	0	0	2.120.293	0	2.120.293
			201001 4 90 3 6	15.200.000	14.965.139	0	2.454.071	12.511.068
10.302.5118.6217.5027	000001515	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde/No Município de Porto Alegre - RS/(META : 6759511 Atendimento realizado/unidade)	201000 3 90 2 6	280.000.000	275.673.604	0	0	275.673.604
			201001 3 90 2 6	3.410.694	3.357.994	0	0	3.357.994
			201049 3 90 2 6	18.089.306	18.089.306	0	0	18.089.306
			201001 4 90 2 6	46.000.000	45.289.236	700.000	0	45.989.236
			201001 4 90 6 6	0	500.000	0	0	500.000
			201001 4 90 7 6	0	8.610.382	0	0	8.610.382
10.302.5118.6217.7000	000031881	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde/Aquisição de Equipamentos - No Município de Porto Alegre - RS/(META : 17000 Atendimento realizado/unidade)	201001 4 90 6 6	0	3.550.000	0	0	3.550.000
5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde				**30.000.000**	**29.536.458**	**0**	**0**	**29.536.458**
10.128.5121.6149.0001	000001518	Residência de Profissionais de Saúde - SUS/Nacional/(META : 608 Profissional qualificado/unidade)	201001 3 90 2 6	30.000.000	29.536.458	0	0	29.536.458
TOTAL DA UO:				**2.233.010.330**	**2.239.344.740**	**7.674.648**	**8.072.603**	**2.238.946.785**
Unidade Orçamentária:	**36211**	**Fundação Nacional de Saúde**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**1.958.714.129**	**1.956.875.972**	**0**	**0**	**1.956.875.972**
09.272.0032.0181.0001	000001526	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	201001 1 90 1 0	1.425.551.976	1.425.551.976	0	0	1.425.551.976
			201056 1 90 1 0	80.439.663	80.439.663	0	0	80.439.663
10.122.0032.20TP.0001	000001521	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	201001 1 90 1 6	233.560.402	233.560.402	0	0	233.560.402
10.122.0032.2000.0001	000001519	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	201001 3 90 2 6	115.146.714	113.367.539	0	0	113.367.539
			201049 3 90 2 6	6.853.286	6.853.286	0	0	6.853.286
			201001 4 90 2 6	2.808.252	2.780.172	0	0	2.780.172
			201048 4 90 2 6	191.748	191.748	0	0	191.748
10.122.0032.216H.0001	000001523	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 6 Agente público beneficiado/unidade)	201001 3 90 2 0	240.000	240.000	0	0	240.000
			201001 3 90 2 9	60.000	60.000	0	0	60.000
10.128.0032.4572.0001	000001524	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Nacional/(META : 800 Servidor capacitado/unidade)	201001 3 90 2 6	2.300.000	2.300.000	0	0	2.300.000
10.131.0032.4641.0001	000001525	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	201001 3 90 2 6	2.000.000	1.969.098	0	0	1.969.098
10.331.0032.2004.0001	000001520	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	201123 3 90 1 0	24.486.684	24.486.684	0	0	24.486.684

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36211**	**Fundação Nacional de Saúde**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**1.958.714.129**	**1.956.875.972**	**0**	**0**	**1.956.875.972**
10.331.0032.212B.0001	000001522	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20	1123	3	90	1	6	22.638.627	22.638.627	0	0	22.638.627
10.846.0032.09HB.0001	000001527	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	1	91	0	6	42.436.777	42.436.777	0	0	42.436.777
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**328.788.057**	**328.788.057**	**0**	**0**	**328.788.057**
28.846.0901.0005.0001	000001528	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/Nacional/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	6	262.451.118	262.451.118	0	0	262.451.118
			20	1001	3	90	1	6	66.336.939	66.336.939	0	0	66.336.939
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.050.348**	**1.050.348**	**0**	**0**	**1.050.348**
28.846.0909.00S6.0001	000001529	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0001	000001530	Benefícios de Legislação Especial/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	1.037.348	1.037.348	0	0	1.037.348
2322 Saneamento Básico									**454.754.502**	**399.826.537**	**0**	**3.064.541**	**396.761.996**
10.122.2322.20Q8.0001	000001534	Apoio à Implantação e Manutenção de Sistemas e Soluções de Saneamento Ambiental/Nacional/(META : - -/-)	20	1001	3	80	2	0	3.200.000	3.150.556	0	257.264	2.893.292
			20	1001	3	80	2	9	800.000	800.000	0	52.682	747.318
			20	1001	3	90	2	0	5.132.000	5.077.426	0	414.606	4.662.820
			20	1001	3	90	2	9	1.283.000	1.283.000	0	84.489	1.198.511
10.511.2322.21C9.0001	000001535	Implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em pequenas comunidades rurais (localidades de pequeno porte) ou em comunidades tradicionais (remanescentes de quilombos)/Nacional/(META : 37413 Domicílio atendido/unidade)	20	1001	4	40	2	6	47.100.000	31.372.239	0	0	31.372.239
			20	1001	4	90	2	6	165.600.000	153.041.246	0	0	153.041.246
10.512.2322.20AF.0001	000001531	Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos/Nacional/(META : 200 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	90	2	6	7.550.000	7.445.703	0	0	7.445.703
			20	1001	4	90	2	6	2.150.000	2.124.506	0	0	2.124.506
10.512.2322.20AG.0001	000001532	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes/Nacional/(META : 95 Município atendido/unidade)	20	1001	3	90	2	0	4.800.000	4.725.834	0	342.424	4.383.410
			20	1001	3	90	2	9	1.200.000	1.200.000	0	67.795	1.132.205
			20	1001	4	90	2	0	1.000.000	984.549	0	55.623	928.926
10.512.2322.20AM.0001	000001533	Apoio à Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos/Nacional/(META : 18 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	4	40	2	0	10.000.000	9.845.486	0	166.567	9.678.919
10.512.2322.20AM.0026	000031712	Apoio à Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos/No Estado de Pernambuco/(META : 4 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	50	6	0	0	200.000	0	0	200.000
10.512.2322.20AM.0035	000031711	Apoio à Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos/No Estado de São Paulo/(META : 3 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	4	99	6	0	0	400.000	0	0	400.000
10.512.2322.21CA.0001	000001536	Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de	20	1001	4	40	2	0	50.000.000	44.227.430	0	748.248	43.479.182

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	36211	**Fundação Nacional de Saúde**						
2322 Saneamento Básico				**454.754.502**	**399.826.537**	**0**	**3.064.541**	**396.761.996**
10.512.2322.21CA.0001	000001536	Desenvolvimento Econômico (RIDE)/Nacional/(META : 8000 Domicílio atendido/unidade)						
10.512.2322.21CA.0017	000031716	Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/No Estado do Tocantins/(META : 10 Domicílio atendido/unidade)	20 1001 3 99 6 0	0	100.000	0	0	100.000
			20 1001 4 99 6 0	0	100.000	0	0	100.000
10.512.2322.21CB.0001	000001537	Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/Nacional/(META : 15333 Domicílio atendido/unidade)	20 1001 4 40 2 0	48.139.502	42.395.679	0	717.258	41.678.421
10.512.2322.21CC.0001	000001538	Apoio a Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/Nacional/(META : 25 Domicílio atendido/unidade)	20 1001 4 40 2 0	12.000.000	9.314.584	0	157.585	9.156.999
10.512.2322.21CC.0035	000031717	Apoio a Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/No Estado de São Paulo/(META : 1400 Domicílio atendido/unidade)	20 1001 4 99 6 0	0	700.001	0	0	700.001
10.512.2322.21CG.0001	000001539	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos/Nacional/(META : 2 Município beneficiado/unidade)	20 1001 4 40 2 6	2.800.000	2.756.737	0	0	2.756.737
10.512.2322.21CI.0001	000001540	Apoiar a implementação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes, de forma a contribuir para a Prevenção e Controle de Doenças e Agravos/Nacional/(META : 5333 Domicílio atendido/unidade)	20 1001 4 40 2 6	80.000.000	66.763.887	0	0	66.763.887
10.541.2322.6908.0001	000001541	Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde/Nacional/(META : 66 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1001 3 40 2 6	11.800.000	11.617.674	0	0	11.617.674
			20 1001 3 90 2 6	200.000	200.000	0	0	200.000
5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde				**5.400.000**	**5.316.564**	**0**	**0**	**5.316.564**
10.541.5120.20K2.0001	000001542	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, com vistas ao Aprimoramento e à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental/Nacional/(META : 5 Pesquisa apoiada/unidade)	20 1001 3 40 2 6	3.100.000	3.052.101	0	0	3.052.101
			20 1001 3 90 2 6	1.120.000	1.102.695	0	0	1.102.695
			20 1001 4 90 2 6	1.180.000	1.161.768	0	0	1.161.768
5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde				**23.000.000**	**20.201.837**	**0**	**0**	**20.201.837**
10.126.5121.6881.0001	000001543	Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA/Nacional/(META : 8 Sistema/processo modernizado/unidade)	20 1001 3 90 2 6	8.653.000	8.560.447	0	0	8.560.447
			20 1001 4 90 2 6	14.347.000	11.641.390	0	0	11.641.390
5123 Vigilância em Saúde e Ambiente				**45.000.000**	**44.335.591**	**0**	**0**	**44.335.591**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36211**	**Fundação Nacional de Saúde**						
5123 Vigilância em Saúde e Ambiente				**45.000.000**	**44.335.591**	**0**	**0**	**44.335.591**
10.305.5123.20T6.0001	000001544	Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana/Nacional/(META : 103 Ente federativo apoiado/unidade)	201001 3 40 2 6	4.000.000	3.938.195	0	0	3.938.195
			201001 3 80 2 6	9.000.000	8.860.938	0	0	8.860.938
			201001 3 90 2 6	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
10.511.5123.21CH.0001	000001545	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas/Nacional/(META : 429 Domicílio atendido/unidade)	201001 4 40 2 6	30.000.000	26.536.458	0	0	26.536.458
10.511.5123.21CH.0023	000031952	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas/No Estado do Ceará/(META : 30 Domicílio atendido/unidade)	201001 4 99 6 6	0	3.000.000	0	0	3.000.000
TOTAL DA UO:				**2.816.707.036**	**2.756.394.906**	**0**	**3.064.541**	**2.753.330.365**
Unidade Orçamentária:	**36212**	**Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**843.712.310**	**843.712.310**	**47.593**	**47.593**	**843.712.310**
09.272.0032.0181.0001	000001552	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	201000 1 90 1 0	79.164.760	79.164.760	0	47.593	79.117.167
			201003 1 90 1 0	0	0	47.593	0	47.593
			201056 1 90 1 0	125.698.405	125.698.405	0	0	125.698.405
10.122.0032.20TP.0001	000001548	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	201000 1 90 1 0	0	149.919.647	0	0	149.919.647
			201003 1 90 1 0	0	240.935.829	0	0	240.935.829
			201000 1 90 1 6	149.919.647	0	0	0	0
			201003 1 90 1 6	240.935.829	0	0	0	0
10.122.0032.2000.0001	000001546	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	201003 3 90 2 0	0	145.788.699	0	0	145.788.699
			201049 3 90 2 0	0	3.951.702	0	0	3.951.702
			201003 3 90 2 6	145.788.699	0	0	0	0
			201049 3 90 2 6	3.951.702	0	0	0	0
			201003 3 91 2 0	0	132.068	0	0	132.068
			201003 3 91 2 6	132.068	0	0	0	0
			201003 4 90 2 0	0	10.000.000	0	0	10.000.000
			201003 4 90 2 6	10.000.000	0	0	0	0
10.122.0032.216H.0001	000001550	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 19 Agente público beneficiado/unidade)	201003 3 90 2 0	520.000	520.000	0	0	520.000
			201003 3 90 2 9	130.000	130.000	0	0	130.000
10.128.0032.4572.0001	000001551	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Nacional/(META : 1577 Servidor capacitado/unidade)	201003 3 90 2 0	0	3.000.000	0	0	3.000.000
			201003 3 90 2 6	3.000.000	0	0	0	0
10.331.0032.2004.0001	000001547	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	201123 3 90 1 0	4.594.072	4.594.072	0	0	4.594.072
10.331.0032.212B.0001	000001549	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	201123 3 90 1 0	0	13.563.634	0	0	13.563.634
			201123 3 90 1 6	13.563.634	0	0	0	0
10.846.0032.09HB.0001	000001553	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do	201000 1 91 0 0	0	66.313.494	0	0	66.313.494

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36212**	**Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**843.712.310**	**843.712.310**	**47.593**	**47.593**	**843.712.310**
10.846.0032.09HB.0001	000001553	Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	201000 1 91 0 6	66.313.494	0	0	0	0
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**37.628**	**37.628**	**0**	**0**	**37.628**
28.846.0909.00S6.0001	000001554	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	201000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0001	000001555	Benefícios de Legislação Especial/Nacional/(META : - -/-)	201000 3 90 1 0	24.628	24.628	0	0	24.628
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**440.000**	**440.000**	**0**	**47.593**	**392.407**
10.846.0910.00UU.0002	000001556	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	201003 3 50 2 0	352.000	352.000	0	38.074	313.926
			201003 3 50 2 9	88.000	88.000	0	9.519	78.481
5123 Vigilância em Saúde e Ambiente				**60.000.000**	**60.000.000**	**0**	**0**	**60.000.000**
10.304.5123.8719.0001	000001557	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes/Nacional/(META : 70 Estratégia cumprida/unidade)	201003 3 80 2 0	0	300.790	0	0	300.790
			201003 3 80 2 6	300.790	0	0	0	0
			201003 3 90 2 0	0	58.699.210	0	0	58.699.210
			201003 3 90 2 6	58.699.210	0	0	0	0
			201003 4 90 2 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			201003 4 90 2 6	1.000.000	0	0	0	0
TOTAL DA UO:				**904.189.938**	**904.189.938**	**47.593**	**95.186**	**904.142.345**
Unidade Orçamentária:	**36213**	**Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**251.958.311**	**251.958.311**	**0**	**0**	**251.958.311**
09.272.0032.0181.0001	000001565	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	201003 1 90 1 0	3.800.000	3.800.000	0	0	3.800.000
			201056 1 90 1 0	7.140.865	7.140.865	0	0	7.140.865
10.122.0032.20TP.0001	000001560	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	201003 1 90 1 0	160.562.681	160.562.681	0	0	160.562.681
10.122.0032.2000.0001	000001558	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	201003 3 90 2 0	28.492.000	28.492.000	0	0	28.492.000
			201003 3 90 2 9	7.132.000	7.132.000	0	0	7.132.000
			201003 3 91 2 0	36.000	36.000	0	0	36.000
			201003 4 90 2 0	200.000	200.000	0	0	200.000
10.122.0032.216H.0001	000001562	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 10 Agente público beneficiado/unidade)	201003 3 90 2 0	192.000	192.000	0	0	192.000
			201003 3 90 2 9	48.000	48.000	0	0	48.000
10.128.0032.4572.0001	000001563	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Nacional/(META : 551 Servidor capacitado/unidade)	201003 3 90 2 0	1.061.905	1.061.905	0	0	1.061.905
			201049 3 90 2 0	218.095	218.095	0	0	218.095
			201003 3 90 2 9	320.000	320.000	0	0	320.000
10.131.0032.4641.0001	000001564	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	201003 3 90 2 0	2.560.000	2.560.000	0	0	2.560.000
			201003 3 90 2 9	640.000	640.000	0	0	640.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36213**	**Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**251.958.311**	**251.958.311**	**0**	**0**	**251.958.311**
10.331.0032.2004.0001	000001559	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20	1003	3	90	1	0	1.160.760	1.160.760	0	0	1.160.760
10.331.0032.212B.0001	000001561	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20	1003	3	90	1	0	5.358.535	5.358.535	0	0	5.358.535
10.846.0032.09HB.0001	000001566	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	20	1003	1	91	0	0	33.035.470	33.035.470	0	0	33.035.470
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0001	000001567	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	20	1003	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**300.000**	**300.000**	**0**	**0**	**300.000**
10.846.0910.00UU.0002	000001568	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	20	1003	3	80	2	0	199.760	199.760	0	0	199.760
			20	1003	3	80	2	9	60.000	60.000	0	0	60.000
			20	1003	3	90	2	0	40.240	40.240	0	0	40.240
0999 Reserva de Contingência									**188.922.102**	**188.922.102**	**4.473.710**	**0**	**193.395.812**
99.999.0999.0Z00.6497	000001569	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	20	1003	9	99	0	0	188.922.102	188.922.102	4.473.710	0	193.395.812
5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde									**69.559.400**	**69.559.400**	**0**	**4.473.710**	**65.085.690**
10.125.5121.4339.0001	000001570	Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar/Nacional/(META : 100000 Conflito resolvido/unidade)	20	1003	3	90	2	0	12.564.000	12.564.000	0	808.053	11.755.947
			20	1003	3	90	2	9	3.206.000	3.206.000	0	206.194	2.999.806
			20	1003	3	91	2	0	260.000	260.000	0	16.722	243.278
10.126.5121.8727.0001	000001571	Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar/Nacional/(META : 800 Informação processada/unidade)	20	1003	3	90	2	0	42.567.795	42.567.795	0	2.754.193	39.813.602
			20	1049	3	90	2	0	255.725	255.725	0	0	255.725
			20	1003	3	90	2	9	10.641.949	10.641.949	0	688.548	9.953.401
			20	1049	3	90	2	9	63.931	63.931	0	0	63.931
TOTAL DA UO:									**510.752.813**	**510.752.813**	**4.473.710**	**4.473.710**	**510.752.813**
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**15.546.425.518**	**15.533.753.668**	**0**	**1.161.650**	**15.532.592.018**
09.272.0032.0181.0053	000001581	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	7.753.970.305	7.753.970.305	0	0	7.753.970.305
			20	1056	1	90	1	0	1.419.928.537	1.419.928.537	0	0	1.419.928.537
10.122.0032.15WP.0053	000001579	Reforma e Modernização de Nova Unidade do Ministério da Saúde (Bloco "O" da Esplanada dos Ministérios)/No Distrito Federal/(META : 100 Edifício reformado/% de execução física)	20	1001	4	90	2	6	30.000.000	29.536.459	0	0	29.536.459
10.122.0032.20TP.0053	000001574	Ativos Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	6	4.207.362.538	4.207.362.538	0	0	4.207.362.538
10.122.0032.2000.0001	000001572	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)											

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**15.546.425.518**	**15.533.753.668**	**0**	**1.161.650**	**15.532.592.018**
10.122.0032.2000.0001	000001572	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	20	1001	3	90	2	6	448.487.301	441.610.295	0	0	441.610.295
			20	1001	3	91	2	6	1.200.000	1.200.000	0	0	1.200.000
			20	1001	4	90	2	6	39.032.699	38.429.590	0	0	38.429.590
10.122.0032.216H.0001	000001576	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 76 Agente público beneficiado/unidade)	20	1001	3	90	2	0	1.600.000	1.575.278	0	189.700	1.385.578
			20	1001	3	90	2	9	400.000	400.000	0	42.115	357.885
10.128.0032.4572.0001	000001577	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Nacional/(META : 2500 Servidor capacitado/unidade)	20	1001	3	90	2	6	7.600.000	7.491.779	0	102.904	7.388.875
10.131.0032.4641.0001	000001578	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	20	1001	3	90	2	6	291.000.000	286.503.638	0	205.808	286.297.830
10.211.0032.163M.0001	000001580	Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência do G20/Nacional/(META : 4 Evento realizado/unidade)	20	1000	3	90	2	0	6.400.000	6.301.111	0	515.506	5.785.605
			20	1000	3	90	2	9	1.600.000	1.600.000	0	105.617	1.494.383
10.331.0032.2004.0053	000001573	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	1123	3	90	1	0	166.519.851	166.519.851	0	0	166.519.851
10.331.0032.212B.0053	000001575	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	1123	3	90	1	6	422.226.294	422.226.294	0	0	422.226.294
10.846.0032.09HB.0053	000001582	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	1000	1	91	0	6	749.097.993	749.097.993	0	0	749.097.993
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**22.954.582**	**22.740.735**	**0**	**1.343.177**	**21.397.558**
28.845.0909.00NJ.0002	000001583	Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID/Exterior/(META : - -/-)	20	1001	3	80	2	0	9.600.000	9.451.667	0	773.259	8.678.408
			20	1001	3	80	2	9	2.400.000	2.400.000	0	158.425	2.241.575
28.845.0909.00NK.0002	000001584	Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI/Exterior/(META : - -/-)	20	1001	3	80	2	0	4.240.000	4.174.486	0	341.522	3.832.964
			20	1001	3	80	2	9	1.060.000	1.060.000	0	69.971	990.029
28.846.0909.00S6.0053	000001585	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0053	000001586	Benefícios de Legislação Especial/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	5.641.582	5.641.582	0	0	5.641.582
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**6.025.000**	**5.950.834**	**0**	**467.450**	**5.483.384**
28.846.0910.00QB.0002	000001587	Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer)/Exterior/(META : - -/-)	20	1001	3	80	2	0	4.800.000	4.725.834	0	386.629	4.339.205
			20	1001	3	80	2	9	1.200.000	1.200.000	0	79.213	1.120.787
28.846.0910.0220.0002	000001588	Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)/Exterior/(META : - -/-)	20	1001	3	80	2	0	20.000	20.000	0	1.286	18.714
			20	1001	3	80	2	9	5.000	5.000	0	322	4.678
0999 Reserva de Contingência									**19.049.059.111**	**225.069.465**	**0**	**0**	**225.069.465**
99.999.0999.0Z00.6499	000001589	Reserva de Contingência - Financeira/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	20	1000	1	91	0	6	22.535.576	22.535.576	0	0	22.535.576

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
0999 Reserva de Contingência									**19.049.059.111**	**225.069.465**	**0**	**0**	**225.069.465**
99.999.0999.0Z01.6499	000001590	Reserva de Contingência Fiscal - Primária/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	6	97.140.865	97.140.865	0	0	97.140.865
			20	1001	1	90	1	6	105.393.024	105.393.024	0	0	105.393.024
99.999.0999.0Z08.6486	000001591	Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória destinadas a ações e serviços públicos de saúde/Recursos para atender à EC nº 86, de 2015, referente às Emendas Individuais/(META : - -/-)	20	1001	9	99	2	6	12.534.273.065	0	0	0	0
99.999.0999.0Z08.6487	000001592	Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória destinadas a ações e serviços públicos de saúde/Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de Bancada/(META : - -/-)	20	1001	9	99	2	6	6.289.716.581	0	0	0	0
5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde									**26.044.579.892**	**25.952.131.609**	**0**	**344.558.593**	**25.607.573.016**
10.303.5117.20AE.0001	000001593	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/Nacional/(META : 5570 Município apoiado/unidade)	20	1001	3	90	1	6	938.636.485	938.636.485	0	0	938.636.485
10.303.5117.20AE.0011	000001594	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado de Rondônia/(META : 52 Município apoiado/unidade)	20	1001	3	41	1	6	11.124.849	11.124.849	0	0	11.124.849
10.303.5117.20AE.0012	000001595	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado do Acre/(META : 22 Município apoiado/unidade)	20	1001	3	41	1	6	5.725.256	5.725.256	0	0	5.725.256
10.303.5117.20AE.0013	000001596	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado do Amazonas/(META : 62 Município apoiado/unidade)	20	1001	3	41	1	6	26.924.547	26.924.547	0	0	26.924.547
10.303.5117.20AE.0014	000001597	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado de Roraima/(META : 15 Município apoiado/unidade)	20	1001	3	41	1	6	4.356.694	4.356.694	0	0	4.356.694
10.303.5117.20AE.0015	000001598	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado do Pará/(META : 144 Município apoiado/unidade)	20	1001	3	41	1	6	57.558.357	57.558.357	0	0	57.558.357
10.303.5117.20AE.0016	000001599	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado do Amapá/(META : 16 Município apoiado/unidade)	20	1001	3	41	1	6	5.297.246	5.297.246	0	0	5.297.246
10.303.5117.20AE.0017	000001600	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado do Tocantins/(META : 139 Município apoiado/unidade)	20	1001	3	41	1	6	10.812.755	10.812.755	0	0	10.812.755
10.303.5117.20AE.0021	000001601	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado do Maranhão/(META : 217 Município apoiado/unidade)	20	1001	3	41	1	6	46.329.399	46.329.399	0	0	46.329.399
10.303.5117.20AE.0022	000001602	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado do Piauí/(META : 224 Município apoiado/unidade)	20	1001	3	41	1	6	22.268.684	22.268.684	0	0	22.268.684

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde									**26.044.579.892**	**25.952.131.609**	**0**	**344.558.593**	**25.607.573.016**
10.303.5117.20AE.0023	000001603	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado do Ceará/(META : 184 Município apoiado/unidade)	20	1001	3	41	1	6	61.052.216	61.052.216	0	0	61.052.216
10.303.5117.20AE.0024	000001604	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 167 Município apoiado/unidade)	20	1001	3	41	1	6	22.542.704	22.542.704	0	0	22.542.704
10.303.5117.20AE.0025	000001605	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado da Paraíba/(META : 223 Município apoiado/unidade)	20	1001	3	41	1	6	27.533.077	27.533.077	0	0	27.533.077
10.303.5117.20AE.0026	000001606	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado de Pernambuco/(META : 185 Município apoiado/unidade)	20	1001	3	41	1	6	62.016.465	62.016.465	0	0	62.016.465
10.303.5117.20AE.0027	000001607	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado de Alagoas/(META : 102 Município apoiado/unidade)	20	1001	3	41	1	6	21.284.687	21.284.687	0	0	21.284.687
10.303.5117.20AE.0028	000001608	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado de Sergipe/(META : 75 Município apoiado/unidade)	20	1001	3	41	1	6	15.100.437	15.100.437	0	0	15.100.437
10.303.5117.20AE.0029	000001609	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado da Bahia/(META : 417 Município apoiado/unidade)	20	1001	3	41	1	6	99.660.856	99.660.856	0	0	99.660.856
10.303.5117.20AE.0031	000001610	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado de Minas Gerais/(META : 853 Município apoiado/unidade)	20	1001	3	41	1	6	141.818.742	141.818.742	0	0	141.818.742
10.303.5117.20AE.0032	000001611	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado do Espírito Santo/(META : 78 Município apoiado/unidade)	20	1001	3	41	1	6	27.393.659	27.393.659	0	0	27.393.659
10.303.5117.20AE.0033	000001612	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 92 Município apoiado/unidade)	20	1001	3	41	1	6	113.597.031	113.597.031	0	0	113.597.031
10.303.5117.20AE.0035	000001613	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado de São Paulo/(META : 645 Município apoiado/unidade)	20	1001	3	41	1	6	316.104.872	316.104.872	0	0	316.104.872
10.303.5117.20AE.0041	000001614	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado do Paraná/(META : 399 Município apoiado/unidade)	20	1001	3	41	1	6	80.864.936	80.864.936	0	0	80.864.936
10.303.5117.20AE.0042	000001615	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado de Santa Catarina/(META : 295 Município apoiado/unidade)	20	1001	3	41	1	6	53.078.299	53.078.299	0	0	53.078.299
10.303.5117.20AE.0043	000001616	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 497	20	1001	3	41	1	6	75.839.405	75.839.405	0	0	75.839.405

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**						
5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde				**26.044.579.892**	**25.952.131.609**	**0**	**344.558.593**	**25.607.573.016**
10.303.5117.20AE.0043	000001616	Município apoiado/unidade)						
10.303.5117.20AE.0051	000001617	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado de Mato Grosso/(META : 141 Município apoiado/unidade)	20 1001 3 41 1 6	25.887.375	25.887.375	0	0	25.887.375
10.303.5117.20AE.0052	000001618	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado de Goiás/(META : 246 Município apoiado/unidade)	20 1001 3 41 1 6	47.514.847	47.514.847	0	0	47.514.847
10.303.5117.20AE.0053	000001619	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Distrito Federal/(META : 1 Município apoiado/unidade)	20 1001 3 31 1 6	20.124.608	20.124.608	0	0	20.124.608
10.303.5117.20AE.0054	000001620	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 79 Município apoiado/unidade)	20 1001 3 41 1 6	19.551.512	19.551.512	0	0	19.551.512
10.303.5117.20AH.0001	000001621	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS/Nacional/(META : 4293 Serviço apoiado/unidade)	20 1001 3 41 2 6	104.992.000	103.369.725	0	0	103.369.725
			20 1001 3 80 2 6	16.801.470	16.541.864	0	0	16.541.864
			20 1001 3 90 2 6	49.569.270	48.803.355	0	0	48.803.355
			20 1001 4 41 2 6	18.637.260	18.349.288	0	0	18.349.288
10.303.5117.20K5.0001	000001622	Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS/Nacional/(META : 1849 Projeto apoiado/unidade)	20 1001 3 31 2 6	34.332.880	33.802.389	0	0	33.802.389
			20 1001 3 90 2 6	10.667.120	10.502.298	0	0	10.502.298
10.303.5117.20YR.0001	000001623	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade/Nacional/(META : 17600000 Usuário atendido/unidade)	20 1000 3 90 2 6	1.579.941.430	1.555.529.098	0	0	1.555.529.098
			20 1001 3 90 2 6	3.709.090.000	3.651.779.307	0	300.000.000	3.351.779.307
10.303.5117.20YS.0001	000001624	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento/Nacional/(META : 4400000 Usuário atendido/unidade)	20 1001 3 90 2 0	459.128.000	452.033.823	0	36.981.771	415.052.052
			20 1001 3 90 2 9	114.782.000	114.782.000	0	7.576.822	107.205.178
10.303.5117.4295.0001	000001625	Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas/Nacional/(META : 33580 Paciente atendido/unidade)	20 1001 3 90 1 6	1.700.000.000	1.700.000.000	0	0	1.700.000.000
10.303.5117.4368.0001	000001626	Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico/Nacional/(META : 311000000 Medicamento	20 1001 3 90 1 6	645.038.462	645.038.462	0	0	645.038.462
10.303.5117.4370.0001	000001627	Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais/Nacional/(META : 27 Unidade da Federação apoiada/unidade)	20 1001 3 90 1 6	1.275.600.000	1.275.600.000	0	0	1.275.600.000
10.303.5117.4705.0001	000001628	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado/Nacional/(META : 938000000 Medicamento disponibilizado/unidade)	20 1001 3 90 1 6	12.976.000.000	12.976.000.000	0	0	12.976.000.000
10.303.5117.4705.0011	000001629	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de	20 1001 3 31 1 6	1.301.243	1.301.243	0	0	1.301.243

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde									**26.044.579.892**	**25.952.131.609**	**0**	**344.558.593**	**25.607.573.016**
10.303.5117.4705.0011	000001629	Medicamentos do Componente Especializado/No Estado de Rondônia/(META : 98500000 Medicamento disponibilizado/unidade)											
10.303.5117.4705.0012	000001630	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado/No Estado do Acre/(META : 178000 Medicamento disponibilizado/unidade)	20	1001	3	31	1	6	1.790.567	1.790.567	0	0	1.790.567
10.303.5117.4705.0013	000001631	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado/No Estado do Amazonas/(META : 221000 Medicamento disponibilizado/unidade)	20	1001	3	31	1	6	2.219.091	2.219.091	0	0	2.219.091
10.303.5117.4705.0014	000001632	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado/No Estado de Roraima/(META : 227000 Medicamento disponibilizado/unidade)	20	1001	3	31	1	6	2.282.542	2.282.542	0	0	2.282.542
10.303.5117.4705.0015	000001633	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado/No Estado do Pará/(META : 1100000 Medicamento disponibilizado/unidade)	20	1001	3	31	1	6	11.418.400	11.418.400	0	0	11.418.400
10.303.5117.4705.0016	000001634	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado/No Estado do Amapá/(META : 1000000 Medicamento disponibilizado/unidade)	20	1001	3	31	1	6	10.878.587	10.878.587	0	0	10.878.587
10.303.5117.4705.0017	000001635	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado/No Estado do Tocantins/(META : 500000 Medicamento disponibilizado/unidade)	20	1001	3	31	1	6	5.285.892	5.285.892	0	0	5.285.892
10.303.5117.4705.0021	000001636	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado/No Estado do Maranhão/(META : 1800000 Medicamento disponibilizado/unidade)	20	1001	3	31	1	6	18.278.433	18.278.433	0	0	18.278.433
10.303.5117.4705.0022	000001637	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado/No Estado do Piauí/(META : 1900000 Medicamento disponibilizado/unidade)	20	1001	3	31	1	6	19.635.361	19.635.361	0	0	19.635.361
10.303.5117.4705.0023	000001638	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado/No Estado do Ceará/(META : 1800000 Medicamento disponibilizado/unidade)	20	1001	3	31	1	6	18.421.741	18.421.741	0	0	18.421.741
10.303.5117.4705.0024	000001639	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 400000 Medicamento disponibilizado/unidade)	20	1001	3	31	1	6	4.348.003	4.348.003	0	0	4.348.003
10.303.5117.4705.0025	000001640	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado/No Estado da Paraíba/(META : 1400000 Medicamento disponibilizado/unidade)	20	1001	3	31	1	6	14.192.867	14.192.867	0	0	14.192.867
10.303.5117.4705.0026	000001641	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado/No Estado de Pernambuco/(META : 3500000 Medicamento disponibilizado/unidade)	20	1001	3	31	1	6	35.764.802	35.764.802	0	0	35.764.802
10.303.5117.4705.0027	000001642	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado/No Estado de Alagoas/(META : 600000 Medicamento disponibilizado/unidade)	20	1001	3	31	1	6	6.102.468	6.102.468	0	0	6.102.468

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	36901	**Fundo Nacional de Saúde**						
5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde				**26.044.579.892**	**25.952.131.609**	**0**	**344.558.593**	**25.607.573.016**
10.303.5117.4705.0028	000001643	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado/No Estado de Sergipe/(META : 1000000 Medicamento disponibilizado/unidade)	20 1001 3 31 1 6	10.354.423	10.354.423	0	0	10.354.423
10.303.5117.4705.0029	000001644	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado/No Estado da Bahia/(META : 5800000 Medicamento disponibilizado/unidade)	20 1001 3 31 1 6	58.840.190	58.840.190	0	0	58.840.190
10.303.5117.4705.0031	000001645	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado/No Estado de Minas Gerais/(META : 4300000 Medicamento disponibilizado/unidade)	20 1001 3 31 1 6	44.104.146	44.104.146	0	0	44.104.146
10.303.5117.4705.0032	000001646	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado/No Estado do Espírito Santo/(META : 1600000 Medicamento disponibilizado/unidade)	20 1001 3 31 1 6	16.264.157	16.264.157	0	0	16.264.157
10.303.5117.4705.0033	000001647	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 2100000 Medicamento disponibilizado/unidade)	20 1001 3 31 1 6	21.622.550	21.622.550	0	0	21.622.550
10.303.5117.4705.0035	000001648	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado/No Estado de São Paulo/(META : 25200000 Medicamento disponibilizado/unidade)	20 1001 3 31 1 6	253.302.053	253.302.053	0	0	253.302.053
10.303.5117.4705.0041	000001649	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado/No Estado do Paraná/(META : 11000000 Medicamento disponibilizado/unidade)	20 1001 3 31 1 6	111.160.499	111.160.499	0	0	111.160.499
10.303.5117.4705.0042	000001650	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado/No Estado de Santa Catarina/(META : 3000000 Medicamento disponibilizado/unidade)	20 1001 3 31 1 6	30.889.186	30.889.186	0	0	30.889.186
10.303.5117.4705.0043	000001651	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 5200000 Medicamento disponibilizado/unidade)	20 1001 3 31 1 6	52.494.121	52.494.121	0	0	52.494.121
10.303.5117.4705.0051	000001652	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado/No Estado de Mato Grosso/(META : 2700000 Medicamento disponibilizado/unidade)	20 1001 3 31 1 6	27.855.448	27.855.448	0	0	27.855.448
10.303.5117.4705.0052	000001653	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado/No Estado de Goiás/(META : 19300000 Medicamento disponibilizado/unidade)	20 1001 3 31 1 6	194.216.194	194.216.194	0	0	194.216.194
10.303.5117.4705.0053	000001654	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado/No Distrito Federal/(META : 1100000 Medicamento disponibilizado/unidade)	20 1001 3 31 1 6	11.933.201	11.933.201	0	0	11.933.201
10.303.5117.4705.0054	000001655	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 500000 Medicamento disponibilizado/unidade)	20 1001 3 31 1 6	5.043.835	5.043.835	0	0	5.043.835
5118 Atenção Especializada à Saúde				**81.751.041.650**	**90.392.718.879**	**5.470.275.526**	**2.589.239.289**	**93.273.755.116**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**						
5118 Atenção Especializada à Saúde				**81.751.041.650**	**90.392.718.879**	**5.470.275.526**	**2.589.239.289**	**93.273.755.116**
10.302.5118.00VQ.0012	000001705	Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial/No Estado do Acre/(META : 1 Unidade federativa apoiada/unidade)	201000 4 31 3 6	0	0	418.478	0	418.478
			201001 4 31 3 6	3.000.000	2.953.646	0	484.356	2.469.290
10.302.5118.00VQ.0013	000001706	Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial/No Estado do Amazonas/(META : 1 Unidade federativa apoiada/unidade)	201000 4 31 3 6	0	0	2.789.858	0	2.789.858
			201001 4 31 3 6	20.000.000	19.690.972	0	3.229.041	16.461.931
10.302.5118.00VQ.0014	000001707	Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial/No Estado de Roraima/(META : 2 Unidade federativa apoiada/unidade)	201000 4 31 3 6	0	0	5.579.719	0	5.579.719
			201001 4 31 3 6	40.000.000	39.381.944	0	6.458.083	32.923.861
10.302.5118.00VQ.0024	000001708	Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1 Unidade federativa apoiada/unidade)	201000 4 31 3 6	0	0	6.835.156	0	6.835.156
			201001 4 31 3 6	49.000.000	48.242.881	0	7.911.152	40.331.729
10.302.5118.00VQ.0025	000001709	Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial/No Estado da Paraíba/(META : 1 Unidade federativa apoiada/unidade)	201000 4 31 3 6	0	0	4.184.788	0	4.184.788
			201001 4 31 3 6	30.000.000	29.536.458	0	4.843.562	24.692.896
10.302.5118.00VQ.0027	000001710	Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial/No Estado de Alagoas/(META : 1 Unidade federativa apoiada/unidade)	201000 4 31 3 6	0	0	6.277.184	0	6.277.184
			201001 4 31 3 6	45.000.000	44.304.687	0	7.265.343	37.039.344
10.302.5118.00VQ.0032	000001711	Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial/No Estado do Espírito Santo/(META : 1 Unidade federativa apoiada/unidade)	201000 4 31 3 6	0	0	2.789.858	0	2.789.858
			201001 4 31 3 6	20.000.000	19.690.972	0	3.229.041	16.461.931
10.302.5118.00VQ.0042	000001712	Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial/No Estado de Santa Catarina/(META : 1 Unidade federativa apoiada/unidade)	201000 4 31 3 6	0	0	3.961.599	0	3.961.599
			201001 4 31 3 6	28.400.000	27.961.180	0	4.585.239	23.375.941
10.302.5118.00VQ.0052	000001713	Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial/No Estado de Goiás/(META : 1 Unidade federativa apoiada/unidade)	201000 4 31 3 6	25.000.000	24.613.715	25.806.202	4.036.302	46.383.615
			201001 4 31 3 6	160.000.000	157.527.774	0	25.832.333	131.695.441
10.302.5118.125H.0033	000001702	Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Complexo implantado/%)	201000 4 90 3 6	0	0	27.061.639	0	27.061.639
			201001 4 90 3 6	194.000.000	191.002.426	0	31.321.704	159.680.722
10.302.5118.15EG.3341	000001703	Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 1 Sede implantada/% de execução física)	201001 4 90 2 6	3.000.000	2.953.646	0	0	2.953.646
10.302.5118.15W2.4997	000001704	Construção do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões - RS/No Município de Palmeira das Missões - RS/(META : 1 Hospital construído/unidade)	201001 4 40 2 6	13.800.000	13.586.771	0	0	13.586.771
10.302.5118.2E90.0001	000031771	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/Nacional/(META : 209099 Unidade apoiada/unidade)	201001 3 31 6 6	0	23.335.792	0	0	23.335.792
			201001 3 41 6 6	0	13.183.000	0	0	13.183.000
			201001 3 99 6 6	0	139.338.827	0	0	139.338.827
			201000 3 90 8 6	0	0	931.999.306	0	931.999.306
			201001 3 90 8 6	0	188.010.000	1.741.727.866	0	1.929.737.866
10.302.5118.2E90.0011	000031803	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Estado de Rondônia/(	201001 3 31 2 6	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			201001 3 41 6 6	0	32.391.994	0	0	32.391.994

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5118 Atenção Especializada à Saúde									**81.751.041.650**	**90.392.718.879**	**5.470.275.526**	**2.589.239.289**	**93.273.755.116**
10.302.5118.2E90.0011	000031803	META : 284 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	99	6	6	0	29.255.426	0	0	29.255.426
			20	1001	3	31	7	6	0	20.000.000	0	0	20.000.000
10.302.5118.2E90.0012	000031768	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Estado do Acre/(META : 37 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	31	6	6	0	44.683.460	0	0	44.683.460
			20	1001	3	99	6	6	0	13.182.897	0	0	13.182.897
			20	1001	3	31	7	6	0	3.000.000	0	0	3.000.000
10.302.5118.2E90.0013	000031749	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Estado do Amazonas/(META : 410 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	31	6	6	0	39.771.585	0	0	39.771.585
			20	1001	3	41	6	6	0	7.000.000	0	0	7.000.000
			20	1001	3	99	6	6	0	49.298.922	0	0	49.298.922
			20	1001	3	31	7	6	0	86.436.282	0	0	86.436.282
10.302.5118.2E90.0014	000031784	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Estado de Roraima/(META : 41 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	5.000.000	0	0	5.000.000
			20	1001	3	99	6	6	0	33.771.586	0	0	33.771.586
10.302.5118.2E90.0015	000031725	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Estado do Pará/(META : 20569 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	31	2	6	0	30.000.000	0	0	30.000.000
			20	1001	3	31	6	6	0	211.585	0	0	211.585
			20	1001	3	41	6	6	0	84.480.000	0	0	84.480.000
			20	1001	3	99	6	6	0	85.940.587	0	0	85.940.587
			20	1001	3	31	7	6	0	227.921.495	0	0	227.921.495
10.302.5118.2E90.0016	000031747	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Estado do Amapá/(META : 54 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	31	2	6	0	15.000.000	0	0	15.000.000
			20	1001	3	31	6	6	0	23.535.793	0	0	23.535.793
			20	1001	3	41	6	6	0	17.428.353	0	0	17.428.353
			20	1001	3	99	6	6	0	19.817.425	0	0	19.817.425
			20	1001	3	31	7	6	0	88.148.378	0	0	88.148.378
10.302.5118.2E90.0017	000031793	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Estado do Tocantins/(META : 761 Unidade apoiada/unidade)	20	1000	3	31	2	6	0	0	0	0	0
			20	1001	3	31	2	6	0	60.000.000	4.228.936	0	64.228.936
			20	1001	3	31	6	6	0	5.722.496	0	0	5.722.496
			20	1001	3	41	6	6	0	12.171.585	0	0	12.171.585
			20	1001	3	99	6	6	0	38.911.745	0	0	38.911.745
			20	1001	3	31	7	6	0	60.374.188	0	0	60.374.188
10.302.5118.2E90.0021	000031765	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Estado do Maranhão/(META : 619 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	31	2	6	0	20.000.000	0	0	20.000.000
			20	1001	3	41	6	6	0	36.781.669	0	0	36.781.669
			20	1001	3	99	6	6	0	111.141.673	0	0	111.141.673
			20	1001	3	31	7	6	0	111.276.072	0	0	111.276.072
10.302.5118.2E90.0022	000031785	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Estado do Piauí/(META :	20	1000	3	31	2	6	0	0	10.000.000	0	10.000.000
			20	1001	3	31	2	6	0	30.000.000	0	0	30.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5118 Atenção Especializada à Saúde									**81.751.041.650**	**90.392.718.879**	**5.470.275.526**	**2.589.239.289**	**93.273.755.116**
10.302.5118.2E90.0022	000031785	581 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	1.785.793	0	0	1.785.793
			20	1001	3	99	6	6	0	44.960.313	0	0	44.960.313
			20	1001	3	31	7	6	0	37.332.767	24.379.464	0	61.712.231
10.302.5118.2E90.0023	000031719	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Estado do Ceará/(META : 468 Unidade apoiada/unidade)	20	1000	3	31	2	6	0	0	29.000.000	0	29.000.000
			20	1001	3	31	2	6	0	15.000.000	19.813.469	0	34.813.469
			20	1001	3	31	6	6	0	50.416.435	0	0	50.416.435
			20	1001	3	41	6	6	0	41.005.566	0	0	41.005.566
			20	1001	3	99	6	6	0	87.724.243	0	0	87.724.243
			20	1001	3	31	7	6	0	200.837.840	0	0	200.837.840
10.302.5118.2E90.0024	000031762	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1477 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	49.977.385	0	0	49.977.385
			20	1001	3	99	6	6	0	15.627.425	0	0	15.627.425
			20	1001	3	31	7	6	0	91.668.358	0	0	91.668.358
10.302.5118.2E90.0025	000031794	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Estado da Paraíba/(META : 836 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	27.479.010	0	0	27.479.010
			20	1001	3	99	6	6	0	33.100.000	0	0	33.100.000
			20	1001	3	31	7	6	0	43.065.912	-900.000	0	42.165.912
10.302.5118.2E90.0026	000031779	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Estado de Pernambuco/(META : 1927 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	31	2	6	0	10.000.000	0	0	10.000.000
			20	1001	3	31	6	6	0	2.150.000	0	0	2.150.000
			20	1001	3	41	6	6	0	52.171.567	0	0	52.171.567
			20	1001	3	99	6	6	0	107.408.967	0	0	107.408.967
			20	1001	3	31	7	6	0	64.653.248	0	0	64.653.248
10.302.5118.2E90.0027	000031751	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Estado de Alagoas/(META : 403 Unidade apoiada/unidade)	20	1000	3	31	2	6	0	0	10.000.000	0	10.000.000
			20	1001	3	31	2	6	0	0	3.000.000	0	3.000.000
			20	1001	3	41	6	6	0	46.289.880	0	0	46.289.880
			20	1001	3	99	6	6	0	30.157.378	0	0	30.157.378
			20	1001	3	31	7	6	0	65.822.172	0	0	65.822.172
10.302.5118.2E90.0028	000031792	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Estado de Sergipe/(META : 108 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	31	2	6	0	10.000.000	6.500.000	0	16.500.000
			20	1001	3	31	6	6	0	5.800.000	0	0	5.800.000
			20	1001	3	99	6	6	0	36.828.823	0	0	36.828.823
			20	1001	3	31	7	6	0	59.612.094	0	0	59.612.094
10.302.5118.2E90.0029	000031728	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Estado da Bahia/(META : 899 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	31	6	6	0	53.233.217	0	0	53.233.217
			20	1001	3	41	6	6	0	43.243.174	0	0	43.243.174
			20	1001	3	99	6	6	0	84.793.169	0	0	84.793.169
			20	1001	3	31	7	6	0	63.639.000	0	0	63.639.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5118 Atenção Especializada à Saúde									**81.751.041.650**	**90.392.718.879**	**5.470.275.526**	**2.589.239.289**	**93.273.755.116**
10.302.5118.2E90.0030	000031811	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/Na Região Sudeste/(META : 150 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	99	6	6	0	9.000.000	0	0	9.000.000
10.302.5118.2E90.0031	000031740	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Estado de Minas Gerais/(META : 8939089 Unidade apoiada/unidade)	20	1000	3	31	2	6	0	0	10.000.000	0	10.000.000
			20	1001	3	31	2	6	0	0	5.766.265	0	5.766.265
			20	1001	3	31	6	6	0	36.935.793	0	0	36.935.793
			20	1001	3	41	6	6	0	148.421.353	0	0	148.421.353
			20	1001	3	99	6	6	0	306.371.723	0	0	306.371.723
			20	1001	3	31	7	6	0	68.025.300	0	0	68.025.300
10.302.5118.2E90.0032	000031764	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Estado do Espírito Santo/(META : 195 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	31	6	6	0	8.000.000	0	0	8.000.000
			20	1001	3	41	6	6	0	19.250.000	0	0	19.250.000
			20	1001	3	99	6	6	0	69.433.790	0	0	69.433.790
			20	1001	3	31	7	6	0	82.725.000	0	0	82.725.000
10.302.5118.2E90.0033	000031744	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1611 Unidade apoiada/unidade)	20	1000	3	31	2	6	0	0	7.500.000	0	7.500.000
			20	1001	3	31	2	6	0	3.000.000	16.304.108	0	19.304.108
			20	1001	3	31	6	6	0	4.325.000	0	0	4.325.000
			20	1001	3	41	6	6	0	184.737.399	0	0	184.737.399
			20	1001	3	99	6	6	0	113.294.143	0	0	113.294.143
			20	1001	3	31	7	6	0	39.360.158	0	0	39.360.158
10.302.5118.2E90.0035	000031726	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Estado de São Paulo/(META : 5055 Unidade apoiada/unidade)	20	1000	3	31	2	6	0	0	162.000.000	0	162.000.000
			20	1001	3	31	2	6	0	20.000.000	-1.000.000	0	19.000.000
			20	1001	3	31	6	6	0	129.618.378	0	0	129.618.378
			20	1001	3	41	6	6	0	90.370.466	0	0	90.370.466
			20	1001	3	99	6	6	0	505.071.893	0	0	505.071.893
			20	1001	3	31	7	6	0	217.714.266	0	0	217.714.266
10.302.5118.2E90.0040	000031798	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/Na Região Sul/(META : 20 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	99	6	6	0	10.500.000	0	0	10.500.000
10.302.5118.2E90.0041	000031769	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Estado do Paraná/(META : 911 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	31	6	6	0	18.000.000	0	0	18.000.000
			20	1001	3	41	6	6	0	17.223.689	0	0	17.223.689
			20	1001	3	99	6	6	0	203.965.650	0	0	203.965.650
			20	1001	3	31	7	6	0	64.092.382	0	0	64.092.382
10.302.5118.2E90.0042	000031757	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Estado de Santa Catarina/(META : 1126 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	14.000.000	0	0	14.000.000
			20	1001	3	99	6	6	0	128.326.542	0	0	128.326.542
			20	1001	3	31	7	6	0	76.719.616	0	0	76.719.616

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5118 Atenção Especializada à Saúde									**81.751.041.650**	**90.392.718.879**	**5.470.275.526**	**2.589.239.289**	**93.273.755.116**
10.302.5118.2E90.0042	000031757	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Estado de Santa Catarina/(META : 1126 Unidade apoiada/unidade)											
10.302.5118.2E90.0043	000031774	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1594 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	31	2	6	0	0	700.000	0	700.000
			20	1001	3	31	6	6	0	3.287.000	0	0	3.287.000
			20	1001	3	41	6	6	0	26.900.000	0	0	26.900.000
			20	1001	3	99	6	6	0	140.198.861	0	0	140.198.861
			20	1001	3	31	7	6	0	103.951.558	0	0	103.951.558
10.302.5118.2E90.0050	000031791	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/Na Região Centro-Oeste/(META : 15 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	31	6	6	0	6.800.000	0	0	6.800.000
			20	1001	3	41	6	6	0	5.000.000	0	0	5.000.000
			20	1001	3	99	6	6	0	16.857.378	0	0	16.857.378
10.302.5118.2E90.0051	000031754	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Estado de Mato Grosso/(META : 3264 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	31	2	6	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			20	1001	3	31	6	6	0	28.217.425	0	0	28.217.425
			20	1001	3	41	6	6	0	22.240.188	0	0	22.240.188
			20	1001	3	99	6	6	0	46.787.159	0	0	46.787.159
			20	1001	3	31	7	6	0	48.812.094	0	0	48.812.094
10.302.5118.2E90.0052	000031755	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Estado de Goiás/(META : 1664 Unidade apoiada/unidade)	20	1000	3	31	2	6	0	0	60.000.000	0	60.000.000
			20	1001	3	31	2	6	0	20.000.000	0	0	20.000.000
			20	1001	3	41	6	6	0	55.266.018	0	0	55.266.018
			20	1001	3	99	6	6	0	104.918.882	0	0	104.918.882
			20	1001	3	31	7	6	0	83.185.141	0	0	83.185.141
10.302.5118.2E90.0053	000031734	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Distrito Federal/(META : 114 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	31	6	6	0	39.042.000	0	0	39.042.000
			20	1001	3	99	6	6	0	29.671.585	0	0	29.671.585
10.302.5118.2E90.0054	000031759	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 198 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	31	6	6	0	41.455.047	0	0	41.455.047
			20	1001	3	41	6	6	0	26.586.375	0	0	26.586.375
			20	1001	3	99	6	6	0	23.500.000	0	0	23.500.000
10.302.5118.2E90.0238	000032263	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Boa Vista - RR/(META : 10 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	7	6	0	10.000.000	0	0	10.000.000
10.302.5118.2E90.0318	000032156	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Marapanim - PA/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	400.000	0	0	400.000
10.302.5118.2E90.0392	000032012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Vitória do Xingu - PA/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	1.128.884	0	0	1.128.884

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5118 Atenção Especializada à Saúde									**81.751.041.650**	**90.392.718.879**	**5.470.275.526**	**2.589.239.289**	**93.273.755.116**
10.302.5118.2E90.0402	000031863	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Macapá - AP/(META : 10 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	4.000.000	0	0	4.000.000
10.302.5118.2E90.0501	000032089	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Paranã - TO/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	800.000	0	0	800.000
10.302.5118.2E90.0929	000032212	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Piripiri - PI/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	200.000	0	0	200.000
10.302.5118.2E90.0981	000032094	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Teresina - PI/(META : 201 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	2	6	0	20.000.000	0	0	20.000.000
			20	1001	3	41	6	6	0	800.000	0	0	800.000
10.302.5118.2E90.0992	000032178	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Acaraú - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	300.000	0	0	300.000
10.302.5118.2E90.1012	000032198	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Barbalha - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	99	6	6	0	225.000	0	0	225.000
10.302.5118.2E90.1041	000032158	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Croatá - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	400.000	0	0	400.000
10.302.5118.2E90.1042	000032022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Cruz - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.302.5118.2E90.1048	000032149	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Fortaleza - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	99	6	6	0	450.000	0	0	450.000
10.302.5118.2E90.1070	000032051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Ipu - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.302.5118.2E90.1093	000032188	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Maracanaú - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	99	6	6	0	300.000	0	0	300.000
10.302.5118.2E90.1123	000032018	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Paraipaba - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	1.100.000	0	0	1.100.000
10.302.5118.2E90.1129	000032050	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Pereiro - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.302.5118.2E90.1144	000031981	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Russas -	20	1001	3	41	6	6	0	1.500.000	0	0	1.500.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	36901	**Fundo Nacional de Saúde**						
5118 Atenção Especializada à Saúde				**81.751.041.650**	**90.392.718.879**	**5.470.275.526**	**2.589.239.289**	**93.273.755.116**
10.302.5118.2E90.1144	000031981	CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)						
10.302.5118.2E90.1156	000031838	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Sobral - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	5.500.000	0	0	5.500.000
10.302.5118.2E90.1159	000032087	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Tamboril - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	980.000	0	0	980.000
10.302.5118.2E90.1366	000031857	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Bayeux - PB/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	4.500.000	0	0	4.500.000
10.302.5118.2E90.1382	000031868	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Cabedelo - PB/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	4.000.000	0	0	4.000.000
10.302.5118.2E90.1392	000032200	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Campina Grande - PB/(META : 4 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	600.000	0	0	600.000
			20 1001 3 99 6 6	0	200.000	0	0	200.000
10.302.5118.2E90.1436	000032002	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de João Pessoa - PB/(META : 18 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	7.786.000	0	0	7.786.000
			20 1001 3 99 6 6	0	200.000	0	0	200.000
10.302.5118.2E90.1515	000032195	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Santa Rita - PB/(META : 4 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	850.000	0	0	850.000
10.302.5118.2E90.1695	000032253	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Recife - PE/(META : 15 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 31 2 6	0	0	2.000.000	0	2.000.000
			20 1001 3 31 7 6	0	5.240.000	0	0	5.240.000
			20 1001 3 41 7 6	0	14.064.608	0	0	14.064.608
10.302.5118.2E90.2186	000032126	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Morpará - BA/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	500.000	0	0	500.000
10.302.5118.2E90.2261	000031884	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Salvador - BA/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	3.500.000	0	0	3.500.000
10.302.5118.2E90.2408	000031921	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Belo Horizonte - MG/(META : 8 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	2.060.000	0	0	2.060.000
10.302.5118.2E90.2421	000032184	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Bom Despacho - MG/(META : 10 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	300.000	0	0	300.000
10.302.5118.2E90.2464	000032194	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Campo Belo - MG/(META : 10 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	250.000	0	0	250.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5118 Atenção Especializada à Saúde									**81.751.041.650**	**90.392.718.879**	**5.470.275.526**	**2.589.239.289**	**93.273.755.116**
10.302.5118.2E90.2589	000032185	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Divinópolis - MG/(META : 10 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	300.000	0	0	300.000
10.302.5118.2E90.3212	000031855	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Cariacica - ES/(META : 10 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	4.571.585	0	0	4.571.585
10.302.5118.2E90.3278	000032029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Armação dos Búzios - RJ/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.302.5118.2E90.3281	000031930	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Barra Mansa - RJ/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
10.302.5118.2E90.3282	000031943	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Belford Roxo - RJ/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
10.302.5118.2E90.3284	000031936	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ/(META : 2 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	3.000.000	0	0	3.000.000
10.302.5118.2E90.3285	000031974	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Cabo Frio - RJ/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	1.500.000	0	0	1.500.000
10.302.5118.2E90.3286	000032143	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Cachoeiras de Macacu - RJ/(META : 10 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	500.000	0	0	500.000
10.302.5118.2E90.3287	000032211	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Cambuci - RJ/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	200.000	0	0	200.000
10.302.5118.2E90.3298	000031796	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Duque de Caxias - RJ/(META : 6 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	14.900.000	0	0	14.900.000
10.302.5118.2E90.3303	000032082	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Itaguaí - RJ/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.302.5118.2E90.3309	000032142	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Laje do Muriaé - RJ/(META : 10 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	500.000	0	0	500.000
10.302.5118.2E90.3316	000031990	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Mesquita - RJ/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	1.500.000	0	0	1.500.000
10.302.5118.2E90.3318	000032139	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Miracema -	20	1001	3	41	6	6	0	500.000	0	0	500.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**						
5118 Atenção Especializada à Saúde				**81.751.041.650**	**90.392.718.879**	**5.470.275.526**	**2.589.239.289**	**93.273.755.116**
10.302.5118.2E90.3318	000032139	RJ/(META : 10 Unidade apoiada/unidade)						
10.302.5118.2E90.3322	000031989	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Nova Friburgo - RJ/(META : 4 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	4.250.000	0	0	4.250.000
10.302.5118.2E90.3324	000031876	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Paracambi - RJ/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	4.000.000	0	0	4.000.000
10.302.5118.2E90.3341	000031904	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 4 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	4.400.000	0	0	4.400.000
10.302.5118.2E90.3343	000032031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Santo Antônio de Pádua - RJ/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.302.5118.2E90.3348	000031810	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de São João de Meriti - RJ/(META : 4 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	14.800.000	0	0	14.800.000
10.302.5118.2E90.3350	000032030	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de São José do Vale do Rio Preto - RJ/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.302.5118.2E90.3351	000032037	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de São Pedro da Aldeia - RJ/(META : 10 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.302.5118.2E90.3361	000032138	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Três Rios - RJ/(META : 10 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	500.000	0	0	500.000
10.302.5118.2E90.3364	000031845	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Vassouras - RJ/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	5.000.000	0	0	5.000.000
10.302.5118.2E90.3365	000032014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Volta Redonda - RJ/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.125.000	0	0	1.125.000
10.302.5118.2E90.3397	000031975	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Araçatuba - SP/(META : 10 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.500.000	0	0	1.500.000
10.302.5118.2E90.3421	000032108	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Bananal - SP/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 99 6 6	0	600.000	0	0	600.000
10.302.5118.2E90.3428	000032199	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Barretos - SP/(META : 2 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	400.000	0	0	400.000
10.302.5118.2E90.3510	000031926	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar						

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	36901	**Fundo Nacional de Saúde**						
5118 Atenção Especializada à Saúde				**81.751.041.650**	**90.392.718.879**	**5.470.275.526**	**2.589.239.289**	**93.273.755.116**
10.302.5118.2E90.3510	000031926	e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Cotia - SP/(META : 3 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	2.420.000	0	0	2.420.000
10.302.5118.2E90.3514	000031977	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Cruzeiro - SP/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 99 6 6	0	1.500.000	0	0	1.500.000
10.302.5118.2E90.3533	000031861	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Embu das Artes - SP/(META : 30 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	5.840.000	0	0	5.840.000
10.302.5118.2E90.3573	000031918	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Guararema - SP/(META : 30 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	2.200.000	0	0	2.200.000
10.302.5118.2E90.3578	000031834	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Guarulhos - SP/(META : 20 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 99 6 6	0	6.000.000	0	0	6.000.000
10.302.5118.2E90.3623	000031886	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Itapevi - SP/(META : 10 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	3.000.000	0	0	3.000.000
10.302.5118.2E90.3630	000031887	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Itaquaquecetuba - SP/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 99 6 6	0	3.000.000	0	0	3.000.000
10.302.5118.2E90.3667	000031939	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Leme - SP/(META : 10 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
10.302.5118.2E90.3692	000032133	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Marília - SP/(META : 3 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	200.000	0	0	200.000
			20 1001 3 99 6 6	0	500.000	0	0	500.000
10.302.5118.2E90.3709	000032047	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Mogi das Cruzes - SP/(META : 10 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.302.5118.2E90.3752	000032218	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Orlândia - SP/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	150.000	0	0	150.000
10.302.5118.2E90.3783	000031986	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Pedreira - SP/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.500.000	0	0	1.500.000
10.302.5118.2E90.3793	000032046	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Pindamonhangaba - SP/(META : 10 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.302.5118.2E90.3853	000032043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Ribeirão Preto - SP/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 99 6 6	0	1.000.000	0	0	1.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**						
5118 Atenção Especializada à Saúde				**81.751.041.650**	**90.392.718.879**	**5.470.275.526**	**2.589.239.289**	**93.273.755.116**
10.302.5118.2E90.3870	000032103	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Salesópolis - SP/(META : 5 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	700.000	0	0	700.000
10.302.5118.2E90.3923	000032091	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de São José dos Campos - SP/(META : 4 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 99 6 6	0	1.100.000	0	0	1.100.000
10.302.5118.2E90.3928	000032039	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de São Paulo - SP/(META : 32 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	2.400.000	0	0	2.400.000
10.302.5118.2E90.3935	000031846	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de São Vicente - SP/(META : 10 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	5.000.000	0	0	5.000.000
10.302.5118.2E90.3954	000032104	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Taboão da Serra - SP/(META : 2 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	671.585	0	0	671.585
10.302.5118.2E90.3970	000031899	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Taubaté - SP/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	3.000.000	0	0	3.000.000
10.302.5118.2E90.4201	000032220	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Londrina - PR/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	120.000	0	0	120.000
10.302.5118.2E90.5027	000031837	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Porto Alegre - RS/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	5.512.000	0	0	5.512.000
10.302.5118.2E90.5218	000031960	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Campo Grande - MS/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
10.302.5118.2E90.5230	000032095	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Dourados - MS/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	800.000	0	0	800.000
10.302.5118.2E90.5411	000032247	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Várzea Grande - MT/(META : 10 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 2 6	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			20 1001 3 41 7 6	0	15.500.000	0	0	15.500.000
10.302.5118.2E90.5512	000031931	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Goiânia - GO/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 31 6 6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
10.302.5118.20QI.0001	000001656	Implantação e Manutenção da Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS)/Nacional/(META : 24 Serviço estruturado/unidade)	20 1001 3 90 2 6	9.790.000	9.638.732	0	0	9.638.732
			20 1001 4 90 2 6	710.000	710.000	0	0	710.000
10.302.5118.20SP.0001	000001657	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes/Nacional/(META : 70000 Transplante realizado/unidade)	20 1001 3 31 2 6	13.100.000	12.897.587	0	0	12.897.587
			20 1001 3 90 2 6	34.500.000	33.966.927	0	0	33.966.927

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5118 Atenção Especializada à Saúde									**81.751.041.650**	**90.392.718.879**	**5.470.275.526**	**2.589.239.289**	**93.273.755.116**
10.302.5118.21CD.0001	000001658	Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde/Nacional/(META : 6 Projeto apoiado/unidade)	20	1001	3	41	2	6	10.500.000	10.337.761	0	0	10.337.761
			20	1001	3	50	2	6	3.000.000	2.953.646	0	0	2.953.646
			20	1001	3	90	2	6	151.800.000	149.454.480	0	0	149.454.480
			20	1001	3	50	6	6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.302.5118.6148.0001	000001660	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação/Nacional/(META : 1872912 Pessoa atendida/unidade)	20	1001	3	50	2	6	1.370.000.000	1.348.831.560	0	0	1.348.831.560
			20	1001	3	50	6	6	0	13.100.000	0	0	13.100.000
10.302.5118.6217.6506	000001661	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde/No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral dos Servidores)/(META : 224500 Atendimento realizado/unidade)	20	1001	3	90	2	6	206.000.000	202.817.010	0	0	202.817.010
			20	1001	4	90	2	6	12.000.000	11.814.584	0	0	11.814.584
10.302.5118.6217.6507	000001662	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde/No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Bonsucesso)/(META : 173000 Atendimento realizado/unidade)	20	1001	3	90	2	6	180.000.000	177.218.746	0	0	177.218.746
			20	1001	4	90	2	6	10.000.000	9.845.486	0	0	9.845.486
10.302.5118.6217.6508	000001663	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde/No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Federal Cardoso Fontes)/(META : 77001 Atendimento realizado/unidade)	20	1001	3	90	2	6	110.000.000	108.300.346	0	0	108.300.346
			20	1001	4	90	2	6	7.000.000	6.891.841	0	0	6.891.841
			20	1001	4	90	6	6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.302.5118.6217.6509	000001664	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde/No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Ipanema)/(META : 95000 Atendimento realizado/unidade)	20	1001	3	90	2	6	104.000.000	102.393.054	0	0	102.393.054
			20	1001	4	90	2	6	7.000.000	6.891.841	0	0	6.891.841
10.302.5118.6217.6510	000001665	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde/No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral do Andaraí)/(META : 101000 Atendimento realizado/unidade)	20	1001	3	90	2	6	138.000.000	135.867.705	0	0	135.867.705
			20	1001	4	90	2	6	9.000.000	8.860.939	0	0	8.860.939
10.302.5118.6217.6511	000001666	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde/No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral da Lagoa)/(META : 137200 Atendimento realizado/unidade)	20	1001	3	90	2	6	86.000.000	84.671.180	0	0	84.671.180
			20	1001	4	90	2	6	7.000.000	6.891.841	0	0	6.891.841
10.302.5118.8535.0001	000001668	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Nacional/(META : 27 Unidade estruturada/unidade)	20	1001	3	30	2	6	40.000.000	39.381.944	0	15.968.367	23.413.577
			20	1001	3	41	6	6	0	15.000.000	0	0	15.000.000
			20	1001	3	50	6	6	0	15.000.000	0	0	15.000.000
			20	1001	3	30	8	6	0	10.000	0	0	10.000
			20	1001	3	31	8	6	0	50.000.000	66.727.172	0	116.727.172
			20	1001	4	40	2	6	100.000.000	98.454.859	0	39.920.918	58.533.941
			20	1001	4	41	2	6	128.300.000	126.317.586	0	51.218.538	75.099.048
			20	1001	4	90	2	6	426.000.000	419.327.698	0	170.026.616	249.301.082
			20	1000	4	30	3	6	100.000	100.000	11.340.778	0	11.440.778
			20	1001	4	30	3	6	81.300.000	80.043.801	0	13.126.054	66.917.747
			20	1000	4	31	3	6	35.000.000	34.459.201	134.476.575	5.650.823	163.284.953

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5118 Atenção Especializada à Saúde									**81.751.041.650**	**90.392.718.879**	**5.470.275.526**	**2.589.239.289**	**93.273.755.116**
10.302.5118.8535.0001	000001668	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Nacional/(META : 27 Unidade estruturada/unidade)	20	1001	4	31	3	6	1.056.000.000	939.683.306	0	174.995.162	764.688.144
			20	1000	4	41	3	6	0	0	358.654.295	0	358.654.295
			20	1001	4	41	3	6	2.693.000.000	2.556.400.154	0	440.113.926	2.116.286.228
			20	1000	4	90	3	6	0	0	13.879.552	0	13.879.552
			20	1001	4	90	3	6	99.500.000	97.962.585	0	16.064.482	81.898.103
			20	1001	4	30	6	6	0	550.000	0	0	550.000
			20	1001	4	31	6	6	0	1.500.000	0	0	1.500.000
			20	1001	4	41	6	6	0	8.200.000	0	0	8.200.000
			20	1001	4	50	6	6	0	3.951.585	0	0	3.951.585
			20	1001	4	90	6	6	0	100.000	0	0	100.000
			20	1001	4	99	6	6	0	50.767.238	0	0	50.767.238
			20	1000	4	31	8	6	0	0	100.000.000	0	100.000.000
			20	1001	4	31	8	6	0	13.010.000	65.000.000	0	78.010.000
			20	1001	4	41	8	6	0	12.000.000	60.000.000	0	72.000.000
10.302.5118.8535.0011	000031806	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado de Rondônia/(META : 163 Unidade estruturada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	500.000	0	0	500.000
			20	1001	3	99	6	6	0	5.900.000	0	0	5.900.000
			20	1001	4	41	6	6	0	22.324.098	0	0	22.324.098
			20	1001	4	99	6	6	0	18.474.515	0	0	18.474.515
10.302.5118.8535.0012	000031790	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado do Acre/(META : 16 Unidade estruturada/unidade)	20	1001	4	31	6	6	0	21.085.793	0	0	21.085.793
			20	1001	4	50	6	6	0	3.000.000	0	0	3.000.000
			20	1001	4	99	6	6	0	5.339.000	0	0	5.339.000
10.302.5118.8535.0013	000031853	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado do Amazonas/(META : 73 Unidade estruturada/unidade)	20	1001	3	50	6	6	0	3.300.000	0	0	3.300.000
			20	1001	3	99	6	6	0	200.000	0	0	200.000
			20	1001	4	50	6	6	0	1.700.000	0	0	1.700.000
			20	1001	4	99	6	6	0	1.254.515	0	0	1.254.515
10.302.5118.8535.0014	000031756	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado de Roraima/(META : 10 Unidade estruturada/unidade)	20	1001	4	30	6	6	0	20.000.000	0	0	20.000.000
			20	1001	4	99	6	6	0	27.655.315	0	0	27.655.315
10.302.5118.8535.0015	000031893	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado do Pará/(META : 35 Unidade estruturada/unidade)	20	1001	4	31	6	6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			20	1001	4	41	6	6	0	5.535.792	0	0	5.535.792
			20	1001	4	50	6	6	0	400.000	0	0	400.000
			20	1001	4	99	6	6	0	4.000.000	0	0	4.000.000
10.302.5118.8535.0016	000031824	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado do Amapá/(META : 105 Unidade estruturada/unidade)	20	1001	3	31	6	6	0	5.000.000	0	0	5.000.000
			20	1001	3	99	6	6	0	15.843.768	0	0	15.843.768

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**						
5118 Atenção Especializada à Saúde				**81.751.041.650**	**90.392.718.879**	**5.470.275.526**	**2.589.239.289**	**93.273.755.116**
10.302.5118.8535.0016	000031824	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado do Amapá/(META : 105 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 4 30 6 6	0	3.000.000	0	0	3.000.000
			20 1001 4 31 6 6	0	6.357.000	0	0	6.357.000
			20 1001 4 41 6 6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			20 1001 4 99 6 6	0	18.384.000	0	0	18.384.000
10.302.5118.8535.0017	000031865	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado do Tocantins/(META : 507 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 3 99 6 6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			20 1001 4 41 6 6	0	3.628.340	0	0	3.628.340
			20 1001 4 50 6 6	0	1.600.000	0	0	1.600.000
			20 1001 4 99 6 6	0	10.953.223	0	0	10.953.223
10.302.5118.8535.0021	000031944	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado do Maranhão/(META : 9 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 4 50 6 6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			20 1001 4 99 6 6	0	1.323.812	0	0	1.323.812
10.302.5118.8535.0022	000032153	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado do Piauí/(META : 227 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 4 99 6 6	0	850.000	0	0	850.000
10.302.5118.8535.0023	000031727	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado do Ceará/(META : 92 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 3 50 6 6	0	454.862	0	0	454.862
			20 1001 3 99 6 6	0	1.206.580	0	0	1.206.580
			20 1001 4 31 6 6	0	32.500.000	0	0	32.500.000
			20 1001 4 41 6 6	0	8.935.793	0	0	8.935.793
			20 1001 4 99 6 6	0	17.174.399	0	0	17.174.399
10.302.5118.8535.0024	000031807	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1084 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 3 99 6 6	0	1.200.000	0	0	1.200.000
			20 1001 4 41 6 6	0	7.604.869	0	0	7.604.869
			20 1001 4 50 6 6	0	2.500.000	0	0	2.500.000
			20 1001 4 99 6 6	0	19.233.417	0	0	19.233.417
10.302.5118.8535.0025	000031856	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado da Paraíba/(META : 149 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 4 41 6 6	0	5.495.248	0	0	5.495.248
			20 1001 4 99 6 6	0	11.450.000	0	0	11.450.000
10.302.5118.8535.0026	000031743	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado de Pernambuco/(META : 294 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 3 50 6 6	0	25.292.645	0	0	25.292.645
			20 1001 3 99 6 6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			20 1001 4 30 6 6	0	1.500.000	0	0	1.500.000
			20 1001 4 31 6 6	0	1.700.000	0	0	1.700.000
			20 1001 4 41 6 6	0	7.032.612	0	0	7.032.612
			20 1001 4 50 6 6	0	4.450.000	0	0	4.450.000
			20 1001 4 99 6 6	0	38.189.794	0	0	38.189.794
10.302.5118.8535.0027	000031817	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado de Alagoas/(META : 119 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 4 41 6 6	0	100.000	0	0	100.000
			20 1001 4 99 6 6	0	13.823.046	0	0	13.823.046
10.302.5118.8535.0028	000031829	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado de Sergipe/(META : 54 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 3 50 6 6	0	971.585	0	0	971.585

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5118 Atenção Especializada à Saúde									**81.751.041.650**	**90.392.718.879**	**5.470.275.526**	**2.589.239.289**	**93.273.755.116**
10.302.5118.8535.0028	000031829	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado de Sergipe/(META : 54 Unidade estruturada/unidade)	20	1001	3	99	6	6	0	200.000	0	0	200.000
			20	1001	4	41	6	6	0	1.206.580	0	0	1.206.580
			20	1001	4	50	6	6	0	7.000.000	0	0	7.000.000
			20	1001	4	99	6	6	0	17.618.000	0	0	17.618.000
10.302.5118.8535.0029	000031833	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado da Bahia/(META : 85 Unidade estruturada/unidade)	20	1001	3	50	6	6	0	300.000	0	0	300.000
			20	1001	3	99	6	6	0	200.000	0	0	200.000
			20	1001	4	30	6	6	0	4.000.000	0	0	4.000.000
			20	1001	4	41	6	6	0	500.000	0	0	500.000
			20	1001	4	50	6	6	0	4.800.000	0	0	4.800.000
			20	1001	4	99	6	6	0	10.900.000	0	0	10.900.000
10.302.5118.8535.0031	000031782	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado de Minas Gerais/(META : 1005 Unidade estruturada/unidade)	20	1001	3	50	6	6	0	500.001	0	0	500.001
			20	1001	3	99	6	6	0	6.650.000	0	0	6.650.000
			20	1001	4	41	6	6	0	13.524.515	0	0	13.524.515
			20	1001	4	50	6	6	0	6.585.000	0	0	6.585.000
			20	1001	4	99	6	6	0	57.760.052	0	0	57.760.052
10.302.5118.8535.0032	000031783	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado do Espírito Santo/(META : 94 Unidade estruturada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	850.000	0	0	850.000
			20	1001	3	99	6	6	0	880.000	0	0	880.000
			20	1001	4	30	6	6	0	200.000	0	0	200.000
			20	1001	4	41	6	6	0	2.815.585	0	0	2.815.585
			20	1001	4	50	6	6	0	2.865.000	0	0	2.865.000
			20	1001	4	99	6	6	0	33.285.896	0	0	33.285.896
10.302.5118.8535.0033	000031731	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1339 Unidade estruturada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	2.900.000	0	0	2.900.000
			20	1001	3	50	6	6	0	11.050.000	0	0	11.050.000
			20	1001	3	99	6	6	0	6.081.585	0	0	6.081.585
			20	1001	4	40	6	6	0	30.350.000	0	0	30.350.000
			20	1001	4	41	6	6	0	19.187.842	0	0	19.187.842
			20	1001	4	50	6	6	0	257.376	0	0	257.376
			20	1001	4	99	6	6	0	29.259.517	0	0	29.259.517
10.302.5118.8535.0035	000031738	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado de São Paulo/(META : 1141 Unidade estruturada/unidade)	20	1001	3	50	6	6	0	3.900.000	0	0	3.900.000
			20	1001	3	99	6	6	0	25.863.253	0	0	25.863.253
			20	1001	4	31	6	6	0	2.800.000	0	0	2.800.000
			20	1001	4	41	6	6	0	13.005.000	0	0	13.005.000
			20	1001	4	50	6	6	0	21.704.207	0	0	21.704.207
			20	1001	4	99	6	6	0	148.175.051	0	0	148.175.051

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5118 Atenção Especializada à Saúde									**81.751.041.650**	**90.392.718.879**	**5.470.275.526**	**2.589.239.289**	**93.273.755.116**
10.302.5118.8535.0040	000031929	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Na Região Sul/(META : 21 Unidade estruturada/unidade)	20	1001	4	41	6	6	0	200.000	0	0	200.000
			20	1001	4	99	6	6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
10.302.5118.8535.0041	000031786	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado do Paraná/(META : 436 Unidade estruturada/unidade)	20	1001	3	99	6	6	0	1.800.001	0	0	1.800.001
			20	1001	4	31	6	6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			20	1001	4	41	6	6	0	6.700.000	0	0	6.700.000
			20	1001	4	50	6	6	0	2.400.000	0	0	2.400.000
			20	1001	4	99	6	6	0	76.449.163	0	0	76.449.163
10.302.5118.8535.0042	000031775	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado de Santa Catarina/(META : 428 Unidade estruturada/unidade)	20	1001	3	99	6	6	0	2.398.790	0	0	2.398.790
			20	1001	4	50	6	6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			20	1001	4	99	6	6	0	46.451.855	0	0	46.451.855
10.302.5118.8535.0043	000031781	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 620 Unidade estruturada/unidade)	20	1001	3	99	6	6	0	3.165.813	0	0	3.165.813
			20	1001	4	41	6	6	0	7.107.180	0	0	7.107.180
			20	1001	4	50	6	6	0	10.753.220	0	0	10.753.220
			20	1001	4	99	6	6	0	67.206.363	0	0	67.206.363
10.302.5118.8535.0051	000031812	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado de Mato Grosso/(META : 559 Unidade estruturada/unidade)	20	1001	4	31	6	6	0	10.000.000	0	0	10.000.000
			20	1001	4	41	6	6	0	6.000.000	0	0	6.000.000
			20	1001	4	50	6	6	0	750.000	0	0	750.000
			20	1001	4	99	6	6	0	10.791.958	0	0	10.791.958
10.302.5118.8535.0052	000031804	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado de Goiás/(META : 615 Unidade estruturada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	1.600.000	0	0	1.600.000
			20	1001	4	31	6	6	0	2.153.089	0	0	2.153.089
			20	1001	4	41	6	6	0	6.860.365	0	0	6.860.365
			20	1001	4	50	6	6	0	950.000	0	0	950.000
			20	1001	4	99	6	6	0	24.889.435	0	0	24.889.435
10.302.5118.8535.0053	000031748	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Distrito Federal/(META : 20 Unidade estruturada/unidade)	20	1001	4	31	6	6	0	1.044.584	0	0	1.044.584
			20	1001	4	50	6	6	0	22.017.425	0	0	22.017.425
			20	1001	4	99	6	6	0	12.150.000	0	0	12.150.000
10.302.5118.8535.0054	000031787	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 257 Unidade estruturada/unidade)	20	1001	3	50	6	6	0	1.200.000	0	0	1.200.000
			20	1001	4	31	6	6	0	16.326.585	0	0	16.326.585
			20	1001	4	41	6	6	0	9.853.218	0	0	9.853.218
			20	1001	4	50	6	6	0	11.215.793	0	0	11.215.793
			20	1001	4	99	6	6	0	10.389.925	0	0	10.389.925
10.302.5118.8535.0112	000031937	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Machadinho D'Oeste - RO/(META : 2 Unidade estruturada/unidade)	20	1001	4	41	6	6	0	4.000.000	0	0	4.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	36901	**Fundo Nacional de Saúde**						
5118 Atenção Especializada à Saúde				**81.751.041.650**	**90.392.718.879**	**5.470.275.526**	**2.589.239.289**	**93.273.755.116**
10.302.5118.8535.0153	000032170	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Assis Brasil - AC/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	201001 4 41 6 6	0	344.515	0	0	344.515
10.302.5118.8535.0421	000032028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Araguaína - TO/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	201001 4 50 6 6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.302.5118.8535.0454	000032197	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Dianópolis - TO/(META : 3 Unidade estruturada/unidade)	201001 4 41 6 6	0	250.000	0	0	250.000
10.302.5118.8535.0720	000032166	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de São Bento - MA/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	201001 4 41 6 6	0	350.000	0	0	350.000
10.302.5118.8535.0981	000032127	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Teresina - PI/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	201001 4 41 6 6	0	500.000	0	0	500.000
10.302.5118.8535.1053	000031932	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Granja - CE/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	201001 3 41 6 6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
10.302.5118.8535.1075	000032020	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Itaitinga - CE/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	201001 4 41 6 6	0	1.070.000	0	0	1.070.000
10.302.5118.8535.1088	000032011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Juazeiro do Norte - CE/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	201001 3 99 6 6	0	1.134.350	0	0	1.134.350
10.302.5118.8535.1436	000032219	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de João Pessoa - PB/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	201001 4 41 6 6	0	150.000	0	0	150.000
10.302.5118.8535.1454	000032150	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Mari - PB/(META : 2 Unidade estruturada/unidade)	201001 4 41 6 6	0	450.000	0	0	450.000
10.302.5118.8535.1582	000032256	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Belo Jardim - PE/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	201001 4 41 7 6	0	12.997.608	0	0	12.997.608
10.302.5118.8535.1695	000032255	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Recife - PE/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	201001 3 31 7 6	0	22.458.804	0	0	22.458.804
10.302.5118.8535.2056	000032179	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Feira de Santana - BA/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	201001 4 50 6 6	0	300.000	0	0	300.000
10.302.5118.8535.2414	000032032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Betim - MG/(META : 10 Unidade estruturada/unidade)	201001 4 50 6 6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.302.5118.8535.2525	000031971	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Cláudio - MG/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	201001 4 50 6 6	0	1.600.000	0	0	1.600.000
10.302.5118.8535.2577	000032162	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Delfinópolis - MG/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	201001 4 41 6 6	0	400.000	0	0	400.000
10.302.5118.8535.2717	000032168	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Itanhandu - MG/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	201001 4 41 6 6	0	350.000	0	0	350.000
10.302.5118.8535.3039	000032169	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Santa Vitória - MG/(META : 5 Unidade estruturada/unidade)	201001 4 41 6 6	0	350.000	0	0	350.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	36901	**Fundo Nacional de Saúde**						
5118 Atenção Especializada à Saúde				**81.751.041.650**	**90.392.718.879**	**5.470.275.526**	**2.589.239.289**	**93.273.755.116**
10.302.5118.8535.3049	000032167	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Santos Dumont - MG/(META : 5 Unidade estruturada/unidade)	201001 4 41 6 6	0	350.000	0	0	350.000
10.302.5118.8535.3212	000031980	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Cariacica - ES/(META : 10 Unidade estruturada/unidade)	201001 4 41 6 6	0	1.500.000	0	0	1.500.000
10.302.5118.8535.3282	000032259	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Belford Roxo - RJ/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	201001 4 41 7 6	0	6.468.021	0	0	6.468.021
10.302.5118.8535.3287	000031895	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Cambuci - RJ/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	201001 4 41 6 6	0	3.000.000	0	0	3.000.000
10.302.5118.8535.3309	000032129	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Laje do Muriaé - RJ/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	201001 4 41 6 6	0	500.000	0	0	500.000
10.302.5118.8535.3313	000031935	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Mangaratiba - RJ/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	201001 4 41 6 6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
10.302.5118.8535.3315	000032004	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Mendes - RJ/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	201001 4 41 6 6	0	1.203.313	0	0	1.203.313
10.302.5118.8535.3318	000031896	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Miracema - RJ/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	201001 4 41 6 6	0	3.000.000	0	0	3.000.000
10.302.5118.8535.3327	000031905	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Paty do Alferes - RJ/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	201001 4 41 6 6	0	2.615.250	0	0	2.615.250
10.302.5118.8535.3331	000031897	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Porciúncula - RJ/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	201001 4 41 6 6	0	3.000.000	0	0	3.000.000
10.302.5118.8535.3336	000031969	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Resende - RJ/(META : 2 Unidade estruturada/unidade)	201001 4 41 6 6	0	1.630.770	0	0	1.630.770
			201001 4 50 6 6	0	1.115.000	0	0	1.115.000
10.302.5118.8535.3341	000032099	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 3 Unidade estruturada/unidade)	201001 3 50 6 6	0	500.000	0	0	500.000
			201001 4 41 6 6	0	715.000	0	0	715.000
10.302.5118.8535.3346	000031836	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de São Gonçalo - RJ/(META : 2 Unidade estruturada/unidade)	201001 4 41 6 6	0	8.179.250	0	0	8.179.250
10.302.5118.8535.3351	000031818	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de São Pedro da Aldeia - RJ/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	201001 4 41 6 6	0	8.275.000	0	0	8.275.000
10.302.5118.8535.3362	000031983	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Valença - RJ/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	201001 4 41 6 6	0	1.500.000	0	0	1.500.000
10.302.5118.8535.3364	000031799	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Vassouras - RJ/(META : 2 Unidade estruturada/unidade)	201001 4 50 6 6	0	10.000.000	0	0	10.000.000
10.302.5118.8535.3437	000031862	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Bertioga - SP/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	201001 4 99 6 6	0	4.000.000	0	0	4.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5118 Atenção Especializada à Saúde									**81.751.041.650**	**90.392.718.879**	**5.470.275.526**	**2.589.239.289**	**93.273.755.116**
10.302.5118.8535.3536	000031956	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Engenheiro Coelho - SP/(META : 20 Unidade estruturada/unidade)	20	1001	4	41	6	6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
10.302.5118.8535.4166	000031851	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Itaipulândia - PR/(META : 4 Unidade estruturada/unidade)	20	1001	4	41	6	6	0	5.000.000	0	0	5.000.000
10.302.5118.8535.5027	000031906	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Porto Alegre - RS/(META : 2 Unidade estruturada/unidade)	20	1001	4	41	6	6	0	2.571.000	0	0	2.571.000
			20	1001	4	90	6	6	0	1.685.793	0	0	1.685.793
10.302.5118.8535.5218	000031889	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Campo Grande - MS/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	3.000.000	0	0	3.000.000
10.302.5118.8535.5230	000031888	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Dourados - MS/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	3.000.000	0	0	3.000.000
10.302.5118.8535.5248	000032132	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Miranda - MS/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20	1001	4	41	6	6	0	500.000	0	0	500.000
10.302.5118.8535.5280	000032249	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Alto Araguaia - MT/(META : 30 Unidade estruturada/unidade)	20	1001	4	41	7	6	0	3.000.000	0	0	3.000.000
10.302.5118.8535.5404	000031950	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Tangará da Serra - MT/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20	1001	4	41	6	6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
10.302.5118.8535.6506	000001669	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Nacional (Estruturação de unidades de atenção especializada em saúde à pessoa com deficiência e à criança com TEA)/(META : 23 Unidade estruturada/unidade)	20	1001	3	31	2	6	13.929.400	13.714.172	0	5.560.745	8.153.427
			20	1001	4	41	2	6	156.070.600	153.659.089	0	62.304.816	91.354.273
10.302.5118.8535.7001	000032128	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Liga Contra o Câncer - No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20	1001	4	50	6	6	0	500.000	0	0	500.000
10.302.5118.8535.7008	000032215	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Infantil Varela Santiago - No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20	1001	4	99	6	6	0	170.000	0	0	170.000
10.302.5118.8535.7009	000032148	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Liga Norte Riograndense Contra o Câncer - No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 2 Unidade estruturada/unidade)	20	1001	4	50	6	6	0	800.000	0	0	800.000
10.302.5118.8535.7041	000032172	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Liga Mossoroense de Estudos e Combate ao Câncer - LMECC - No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20	1001	4	50	6	6	0	320.000	0	0	320.000
10.302.5118.8535.7046	000032137	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Pronto-Socorro Cardiológico de Pernambuco - PROCAPE (UPE) - No Estado de Pernambuco/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20	1001	4	31	6	6	0	500.000	0	0	500.000
10.302.5118.8535.7057	000032015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital	20	1001	4	41	6	6	0	1.125.000	0	0	1.125.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**						
5118 Atenção Especializada à Saúde				**81.751.041.650**	**90.392.718.879**	**5.470.275.526**	**2.589.239.289**	**93.273.755.116**
10.302.5118.8535.7057	000032015	Orêncio de Freitas - Niterói - RJ/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)						
10.302.5118.8535.7086	000032183	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospitais Filantrópicos e Santas Casas de Misericórdia - No Estado da Bahia/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 4 99 6 6	0	300.000	0	0	300.000
10.302.5118.8535.7147	000032245	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Mato Grosso/(META : 10 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 4 31 2 6	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			20 1001 4 31 7 6	0	91.872.564	0	0	91.872.564
10.302.5118.8535.7151	000031924	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Aquisição de Equipamentos - No Estado de Minas Gerais/(META : 3 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 4 50 6 6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
10.302.5118.8535.7164	000032264	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Sergipe/(META : 20 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 4 30 2 6	0	0	3.278.528	0	3.278.528
			20 1001 4 30 7 6	0	10.700.000	0	0	10.700.000
10.302.5118.8535.7170	000032254	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidades Estaduais de Saúde - No Estado de Pernambuco/(META : 180 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 4 30 7 6	0	13.997.608	0	0	13.997.608
10.302.5118.8535.7171	000032241	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado da Bahia/(META : 15 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 4 31 7 6	0	15.929.000	0	0	15.929.000
10.302.5118.8535.7366	000031908	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital da Fundação Assistencial da Paraíba (FAP) - Campina Grande - PB/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 3 50 6 6	0	4.620.000	0	0	4.620.000
			20 1001 4 50 6 6	0	1.900.000	0	0	1.900.000
10.302.5118.8535.7368	000032001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital São Vicente de Paulo (Instituto Walfredo Guedes Pereira) - No Município de João Pessoa - PB/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 3 50 6 6	0	400.000	0	0	400.000
			20 1001 4 50 6 6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
10.302.5118.8535.7370	000031883	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Fundação Napoleão Laureano (Hospital Napoleão Laureano) - No Município de João Pessoa - PB/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 3 50 6 6	0	5.720.000	0	0	5.720.000
			20 1001 4 50 6 6	0	3.300.000	0	0	3.300.000
10.302.5118.8535.7372	000032214	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Infantil Varela Santiago - Natal - RN/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 4 99 6 6	0	170.000	0	0	170.000
10.302.5118.8535.8003	000032244	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Aquisição de Equipamentos - No Estado de Goiás/(META : 2 Unidade estruturada/unidade)	20 1000 4 31 2 6	0	0	10.000.000	0	10.000.000
			20 1001 4 31 7 6	0	1.723.812	0	0	1.723.812
10.302.5118.8535.8011	000032260	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Construção do Hospital Municipal de Natal - No Município de Natal - RN/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 4 41 7 6	0	10.500.000	0	0	10.500.000
10.302.5118.8535.8012	000032262	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Municipal - No Município de Porto Velho - RO/(META : 1 Unidade	20 1001 4 41 2 6	0	0	1.000.000	0	1.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**						
5118 Atenção Especializada à Saúde				**81.751.041.650**	**90.392.718.879**	**5.470.275.526**	**2.589.239.289**	**93.273.755.116**
10.302.5118.8535.8012	000032262	estruturada/unidade)	201001 4 41 7 6	0	25.000.090	0	0	25.000.090
10.302.5118.8535.8677	000032238	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Região Metropolitana do Médio Sertão - No Estado de Alagoas/(META : 10 Unidade estruturada/unidade)	201001 4 31 2 6	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			201001 4 31 7 6	0	20.000.000	0	0	20.000.000
10.302.5118.8535.8678	000032240	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Amapá/(META : 10 Unidade estruturada/unidade)	201001 4 31 2 6	0	15.000.000	0	0	15.000.000
			201001 4 31 7 6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
10.302.5118.8535.8679	000032246	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital do Câncer - No Município de Cuiabá - MT/(META : 10 Unidade estruturada/unidade)	201001 4 50 2 6	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			201001 4 50 7 6	0	5.812.094	0	0	5.812.094
10.302.5118.8535.8680	000032248	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Santa Casa de Misericórdia e Maternidade - No Município de Rondonópolis - MT/(META : 250 Unidade estruturada/unidade)	201001 3 50 7 6	0	12.500.000	0	0	12.500.000
			201001 4 50 2 6	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			201001 4 50 7 6	0	21.156.047	0	0	21.156.047
10.302.5118.8535.8681	000031901	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Santa Casa de Misericórdia de Campos - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ/(META : 10 Unidade estruturada/unidade)	201001 4 50 6 6	0	3.000.000	0	0	3.000.000
10.302.5118.8535.8682	000031832	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Instituto Praxis de Educação, Cultura e Ação Social - No Estado do Ceará/(META : 2 Unidade estruturada/unidade)	201001 3 50 6 6	0	6.000.000	0	0	6.000.000
10.302.5118.8535.8683	000032107	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado de Pernambuco (Estruturação de unidades de atenção especializada em saúde à pessoa com deficiência e à criança com TEA)/(META : 3 Unidade estruturada/unidade)	201001 4 41 6 6	0	600.000	0	0	600.000
10.302.5118.8535.8684	000032016	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Maternidade Municipal Mariana Bulhões - No Município de Nova Iguaçu - RJ/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	201001 4 41 6 6	0	1.125.000	0	0	1.125.000
10.302.5118.8535.8685	000032147	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital e Maternidade Governador Flávio Ribeiro Coutinho - No Município de Santa Rita - PB/(META : 2 Unidade estruturada/unidade)	201001 4 50 6 6	0	900.000	0	0	900.000
10.302.5118.8535.8686	000032261	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Instituto do Cérebro do Rio Grande do Sul (União Brasileira de Educação e Assistência) – Município de Porto Alegre – RS/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	201001 4 50 2 6	0	0	700.000	0	700.000
			201001 4 50 7 6	0	16.001.559	0	0	16.001.559
10.302.5118.8535.8687	000032003	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Aquisição de Equipamentos - Hospital Dom Orione - No Estado do Tocantins/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	201001 4 50 6 6	0	1.203.313	0	0	1.203.313
10.302.5118.8535.8688	000032100	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Construção do Auditório do Hospital Regional - No Município de Porto Nacional - TO/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	201001 4 31 6 6	0	700.000	0	0	700.000
10.302.5118.8535.8689	000032171	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Aquisição	201001 4 31 6 6	0	325.000	0	0	325.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**						
5118 Atenção Especializada à Saúde				**81.751.041.650**	**90.392.718.879**	**5.470.275.526**	**2.589.239.289**	**93.273.755.116**
10.302.5118.8535.8689	000032171	de Unidade Móvel de Saúde - No Estado de Pernambuco/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)						
10.302.5118.8535.8690	000032154	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Na Região Centro-Oeste (Estruturação de unidades de atenção especializada em saúde à pessoa com deficiência e à criança com TEA)/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	201001 4 99 6 6	0	400.000	0	0	400.000
10.302.5118.8535.8691	000031831	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Construção e Aquisição de Equipamentos - Centro de Imagem - No Município de Queimados - RJ/(META : 5 Unidade estruturada/unidade)	201001 4 40 6 6	0	6.000.000	0	0	6.000.000
10.302.5118.8535.8692	000032206	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Casa de Saúde Padre Costa - No Município de Uiraúna - PB/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	201001 4 50 6 6	0	200.000	0	0	200.000
10.302.5118.8535.8693	000032164	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Liga Mossoroense - No Município de Mossoró - RN/(META : 20 Unidade estruturada/unidade)	201001 4 50 6 6	0	365.000	0	0	365.000
10.302.5118.8535.8694	000032097	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Evangélico Mackenzie - No Município de Dourados - MS/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	201001 3 31 6 6	0	723.125	0	0	723.125
10.302.5118.8535.8695	000032054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Associação Pestalozzi - No Município de Teixeira de Freitas - BA/(META : 10 Unidade estruturada/unidade)	201001 4 50 6 6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.302.5118.8535.8696	000032242	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidades Estaduais de Saúde - No Estado do Ceará/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	201001 4 30 2 6	0	0	5.500.000	0	5.500.000
			201001 4 30 7 6	0	13.100.000	0	0	13.100.000
10.302.5118.8535.8697	000032251	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidades Estaduais de Saúde - No Estado da Paraíba/(META : 223 Unidade estruturada/unidade)	201000 4 31 2 6	0	0	10.000.000	0	10.000.000
			201001 4 31 2 6	0	20.000.000	0	0	20.000.000
			201001 4 31 7 6	0	4.300.000	0	0	4.300.000
10.302.5118.8535.8698	000032257	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidades Estaduais de Saúde - No Estado do Piauí/(META : 200 Unidade estruturada/unidade)	201001 4 31 2 6	0	21.139.019	0	0	21.139.019
			201001 4 31 7 6	0	1.379.464	0	0	1.379.464
10.302.5118.8535.8699	000032250	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidades Estaduais de Saúde - No Estado do Pará/(META : 144 Unidade estruturada/unidade)	201001 4 31 2 6	0	10.000	0	0	10.000
10.302.5118.8585.0001	000001670	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/Nacional/(META : 1 Procedimento realizado/unidade)	201000 3 31 1 6	919.597.475	919.597.475	0	0	919.597.475
			201003 3 31 1 6	355.548.677	355.548.677	0	0	355.548.677
			201035 3 31 1 6	243.466.724	243.466.724	0	0	243.466.724
			201049 3 31 1 6	117.753.183	117.753.183	0	0	117.753.183
			201122 3 31 1 6	3.633.942	3.633.942	0	0	3.633.942
			201000 3 41 1 6	2.556.388.596	2.556.388.596	0	1.487.020.082	1.069.368.514

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**						
5118 Atenção Especializada à Saúde				**81.751.041.650**	**90.392.718.879**	**5.470.275.526**	**2.589.239.289**	**93.273.755.116**
10.302.5118.8585.0001	000001670	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/Nacional/(META : 1 Procedimento realizado/unidade)	201001 3 41 1 6	0	0	1.412.805.640	0	1.412.805.640
			201003 3 41 1 6	578.325.235	578.325.235	0	0	578.325.235
			201010 3 41 1 6	117.000	117.000	0	0	117.000
			201035 3 41 1 6	459.829.770	459.829.770	74.214.442	0	534.044.212
			201049 3 41 1 6	191.490.135	191.490.135	0	0	191.490.135
			201122 3 41 1 6	5.770.913	5.770.913	0	0	5.770.913
			201000 3 90 1 6	2.000.000.000	2.000.000.000	0	0	2.000.000.000
10.302.5118.8585.0011	000001671	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado de Rondônia/(META : 24823272 Procedimento realizado/unidade)	201002 3 31 1 6	203.481.000	203.481.000	0	0	203.481.000
			201002 3 41 1 6	335.619.000	335.619.000	0	0	335.619.000
10.302.5118.8585.0012	000001672	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado do Acre/(META : 9001610 Procedimento realizado/unidade)	201002 3 31 1 6	99.692.000	99.692.000	0	0	99.692.000
			201002 3 41 1 6	169.008.000	169.008.000	0	0	169.008.000
10.302.5118.8585.0013	000001673	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado do Amazonas/(META : 42856898 Procedimento realizado/unidade)	201002 3 31 1 6	361.060.000	361.060.000	0	0	361.060.000
			201002 3 41 1 6	598.940.000	598.940.000	0	0	598.940.000
10.302.5118.8585.0014	000001674	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado de Roraima/(META : 4890513 Procedimento realizado/unidade)	201002 3 31 1 6	103.769.000	103.769.000	0	0	103.769.000
			201002 3 41 1 6	171.231.000	171.231.000	0	0	171.231.000
10.302.5118.8585.0015	000001675	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado do Pará/(META : 85675401 Procedimento realizado/unidade)	201002 3 31 1 6	659.340.000	659.340.000	0	0	659.340.000
			201002 3 41 1 6	1.095.360.000	1.095.360.000	0	0	1.095.360.000
10.302.5118.8585.0016	000001676	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado do Amapá/(META : 6204747 Procedimento realizado/unidade)	201002 3 31 1 6	130.786.000	130.786.000	0	0	130.786.000
			201002 3 41 1 6	214.014.000	214.014.000	0	0	214.014.000
10.302.5118.8585.0017	000001677	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado do Tocantins/(META : 13724481 Procedimento realizado/unidade)	201002 3 31 1 6	192.152.000	192.152.000	0	0	192.152.000
			201002 3 41 1 6	317.448.000	317.448.000	0	0	317.448.000
10.302.5118.8585.0021	000001678	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado do Maranhão/(META : 91776347 Procedimento realizado/unidade)	201002 3 31 1 6	580.253.000	580.253.000	0	0	580.253.000
			201002 3 41 1 6	971.647.000	971.647.000	0	0	971.647.000
10.302.5118.8585.0022	000001679	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado do Piauí/(META : 24076880 Procedimento realizado/unidade)	201002 3 31 1 6	430.396.000	430.396.000	0	0	430.396.000
			201002 3 41 1 6	717.704.000	717.704.000	0	0	717.704.000
10.302.5118.8585.0023	000001680	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado do Ceará/(META : 68505763 Procedimento realizado/unidade)	201002 3 31 1 6	1.173.139.000	1.173.139.000	0	0	1.173.139.000
			201002 3 41 1 6	1.941.761.000	1.941.761.000	0	0	1.941.761.000
10.302.5118.8585.0024	000001681	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 31957076	201002 3 31 1 6	449.233.000	449.233.000	0	0	449.233.000
			201002 3 41 1 6	742.667.000	742.667.000	0	0	742.667.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5118 Atenção Especializada à Saúde									**81.751.041.650**	**90.392.718.879**	**5.470.275.526**	**2.589.239.289**	**93.273.755.116**
10.302.5118.8585.0024	000001681	Procedimento realizado/unidade)											
10.302.5118.8585.0025	000001682	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado da Paraíba/(META : 29196235 Procedimento realizado/unidade)	20	1002	3	31	1	6	435.902.000	435.902.000	0	0	435.902.000
			20	1002	3	41	1	6	738.498.000	738.498.000	0	0	738.498.000
10.302.5118.8585.0026	000001683	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado de Pernambuco/(META : 96881911 Procedimento realizado/unidade)	20	1002	3	31	1	6	1.164.603.000	1.164.603.000	0	0	1.164.603.000
			20	1002	3	41	1	6	1.923.897.000	1.923.897.000	0	0	1.923.897.000
10.302.5118.8585.0027	000001684	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado de Alagoas/(META : 32341301 Procedimento realizado/unidade)	20	1002	3	31	1	6	535.988.000	535.988.000	0	0	535.988.000
			20	1002	3	41	1	6	877.012.000	877.012.000	0	0	877.012.000
10.302.5118.8585.0028	000001685	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado de Sergipe/(META : 17650969 Procedimento realizado/unidade)	20	1002	3	31	1	6	249.495.000	249.495.000	0	0	249.495.000
			20	1002	3	41	1	6	417.405.000	417.405.000	0	0	417.405.000
10.302.5118.8585.0029	000001686	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado da Bahia/(META : 120742331 Procedimento realizado/unidade)	20	1002	3	31	1	6	1.711.948.000	1.711.948.000	0	0	1.711.948.000
			20	1002	3	41	1	6	2.853.752.000	2.853.752.000	0	0	2.853.752.000
10.302.5118.8585.0031	000001687	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado de Minas Gerais/(META : 170641107 Procedimento realizado/unidade)	20	1002	3	31	1	6	2.750.226.000	2.750.226.000	0	0	2.750.226.000
			20	1002	3	41	1	6	4.541.074.000	4.541.074.000	0	0	4.541.074.000
10.302.5118.8585.0032	000001688	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado do Espírito Santo/(META : 40650771 Procedimento realizado/unidade)	20	1002	3	31	1	6	464.338.000	464.338.000	0	0	464.338.000
			20	1002	3	41	1	6	763.062.000	763.062.000	0	0	763.062.000
10.302.5118.8585.0033	000001689	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 204028261 Procedimento realizado/unidade)	20	1002	3	31	1	6	2.004.947.000	2.004.947.000	0	0	2.004.947.000
			20	1002	3	41	1	6	3.298.653.000	3.298.653.000	0	0	3.298.653.000
10.302.5118.8585.0035	000001690	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado de São Paulo/(META : 522615056 Procedimento realizado/unidade)	20	1002	3	31	1	6	5.106.619.000	5.106.619.000	0	0	5.106.619.000
			20	1000	3	41	1	6	1.132.204.441	1.132.204.441	0	0	1.132.204.441
			20	1002	3	41	1	6	7.309.476.559	7.309.476.559	0	0	7.309.476.559
10.302.5118.8585.0041	000001691	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado do Paraná/(META : 89943474 Procedimento realizado/unidade)	20	1002	3	31	1	6	1.511.258.000	1.511.258.000	0	0	1.511.258.000
			20	1002	3	41	1	6	2.509.042.000	2.509.042.000	0	0	2.509.042.000
10.302.5118.8585.0042	000001692	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado de Santa Catarina/(META : 77133112 Procedimento realizado/unidade)	20	1002	3	31	1	6	885.633.000	885.633.000	0	0	885.633.000
			20	1002	3	41	1	6	1.465.067.000	1.465.067.000	0	0	1.465.067.000
10.302.5118.8585.0043	000001693	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 101110583 Procedimento realizado/unidade)	20	1002	3	31	1	6	1.607.092.000	1.607.092.000	0	0	1.607.092.000
			20	1002	3	41	1	6	2.650.908.000	2.650.908.000	0	0	2.650.908.000
10.302.5118.8585.0051	000001694	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado de Mato Grosso/(META : 36884667 Procedimento realizado/unidade)	20	1002	3	31	1	6	355.216.000	355.216.000	0	0	355.216.000
			20	1002	3	41	1	6	586.184.000	586.184.000	0	0	586.184.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5118 Atenção Especializada à Saúde									**81.751.041.650**	**90.392.718.879**	**5.470.275.526**	**2.589.239.289**	**93.273.755.116**
10.302.5118.8585.0052	000001695	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado de Goiás/(META : 70823709 Procedimento realizado/unidade)	20	1002	3	31	1	6	797.544.000	797.544.000	0	0	797.544.000
			20	1002	3	41	1	6	1.330.156.000	1.330.156.000	0	0	1.330.156.000
10.302.5118.8585.0053	000001696	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Distrito Federal/(META : 25893981 Procedimento realizado/unidade)	20	1002	3	31	1	6	840.900.000	840.900.000	0	0	840.900.000
10.302.5118.8585.0054	000001697	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 24825071 Procedimento realizado/unidade)	20	1002	3	31	1	6	374.463.000	374.463.000	0	0	374.463.000
			20	1002	3	41	1	6	616.737.000	616.737.000	0	0	616.737.000
10.302.5118.8721.0001	000001698	Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde/Nacional/(META : 1 Estabelecimento beneficiado/unidade)	20	1001	3	90	2	6	37.000.000	36.428.298	0	0	36.428.298
10.302.5118.8755.0033	000001699	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 151329 Atendimento realizado/unidade)	20	1001	3	90	2	6	110.000.000	108.300.345	0	0	108.300.345
			20	1001	3	41	6	6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			20	1001	4	90	2	6	10.000.000	9.845.486	0	0	9.845.486
			20	1001	4	90	6	6	0	10.013.198	0	0	10.013.198
10.302.5118.8758.0033	000001700	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 388749 Atendimento realizado/unidade)	20	1001	3	90	2	6	410.000.000	403.664.921	0	0	403.664.921
			20	1001	4	90	2	6	20.000.000	19.690.972	0	0	19.690.972
			20	1001	4	90	6	6	0	10.270.000	0	0	10.270.000
			20	1001	4	90	7	6	0	3.579.063	0	0	3.579.063
10.302.5118.8759.0033	000001701	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 232568 Atendimento realizado/unidade)	20	1001	3	90	2	6	214.000.000	210.693.398	0	0	210.693.398
			20	1001	4	90	2	6	20.000.000	19.690.972	0	0	19.690.972
			20	1001	4	90	6	6	0	200.000	0	0	200.000
10.303.5118.21D9.0001	000001659	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia/Nacional/(META : 158 Serviço estruturado/unidade)	20	1000	3	30	2	6	15.000.000	14.768.229	0	0	14.768.229
			20	1001	3	30	2	6	1.000.000	984.549	0	0	984.549
			20	1000	4	31	2	6	15.000.000	14.768.229	0	0	14.768.229
			20	1001	4	31	2	6	5.520.000	5.434.709	0	0	5.434.709
			20	1000	4	31	3	6	0	0	6.974.649	0	6.974.649
			20	1001	4	31	3	6	50.000.000	49.227.430	0	8.072.604	41.154.826
10.303.5118.21D9.0042	000032163	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia/No Estado de Santa Catarina/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	4	99	6	6	0	370.026	0	0	370.026
10.303.5118.21D9.1695	000032209	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia/No Município de Recife - PE/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	4	31	6	6	0	200.000	0	0	200.000
10.303.5118.6516.0001	000001667	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia/Nacional/(META : 1456 Serviço avaliado/unidade)	20	1001	3	90	2	6	13.800.000	13.586.771	0	0	13.586.771
5119 Atenção Primária à Saúde									**42.211.400.000**	**50.156.561.356**	**1.630.591.971**	**545.438.498**	**51.241.714.829**
10.301.5119.00UC.0001	000001748	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde/Nacional/(META : 1769 Profissional	20	1001	3	41	1	6	63.884.000	63.884.000	0	0	63.884.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5119 Atenção Primária à Saúde									**42.211.400.000**	**50.156.561.356**	**1.630.591.971**	**545.438.498**	**51.241.714.829**
10.301.5119.00UC.0001	000001748	beneficiado/unidade)											
10.301.5119.00UC.0011	000001749	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde/No Estado de Rondônia/(META : 2784 Profissional beneficiado/unidade)	20	1001	3	41	1	6	100.541.000	100.541.000	0	0	100.541.000
10.301.5119.00UC.0012	000001750	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde/No Estado do Acre/(META : 1784 Profissional beneficiado/unidade)	20	1001	3	41	1	6	64.427.000	64.427.000	0	0	64.427.000
10.301.5119.00UC.0013	000001751	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde/No Estado do Amazonas/(META : 5344 Profissional beneficiado/unidade)	20	1000	3	41	1	6	192.993.000	192.993.000	0	0	192.993.000
10.301.5119.00UC.0014	000001752	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde/No Estado de Roraima/(META : 772 Profissional beneficiado/unidade)	20	1001	3	41	1	6	27.880.000	27.880.000	0	0	27.880.000
10.301.5119.00UC.0015	000001753	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde/No Estado do Pará/(META : 16280 Profissional beneficiado/unidade)	20	1000	3	41	1	6	565.346.767	565.346.767	0	0	565.346.767
			20	1001	3	41	1	6	22.589.233	22.589.233	0	0	22.589.233
10.301.5119.00UC.0016	000001754	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde/No Estado do Amapá/(META : 1369 Profissional beneficiado/unidade)	20	1001	3	41	1	6	49.440.000	49.440.000	0	0	49.440.000
10.301.5119.00UC.0017	000001755	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde/No Estado do Tocantins/(META : 3404 Profissional beneficiado/unidade)	20	1001	3	41	1	6	122.932.000	122.932.000	0	0	122.932.000
10.301.5119.00UC.0021	000001756	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde/No Estado do Maranhão/(META : 17219 Profissional beneficiado/unidade)	20	1000	3	41	1	6	621.847.000	621.847.000	0	0	621.847.000
10.301.5119.00UC.0022	000001757	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde/No Estado do Piauí/(META : 7081 Profissional beneficiado/unidade)	20	1001	3	41	1	6	255.723.000	255.723.000	0	0	255.723.000
10.301.5119.00UC.0023	000001758	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde/No Estado do Ceará/(META : 15059 Profissional beneficiado/unidade)	20	1001	3	41	1	6	543.841.000	543.841.000	0	0	543.841.000
10.301.5119.00UC.0024	000001759	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 6088 Profissional beneficiado/unidade)	20	1000	3	41	1	6	219.862.000	219.862.000	0	0	219.862.000
10.301.5119.00UC.0025	000001760	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde/No Estado da Paraíba/(META : 8452 Profissional beneficiado/unidade)	20	1001	3	41	1	6	305.236.000	305.236.000	0	0	305.236.000
10.301.5119.00UC.0026	000001761	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde/No Estado de Pernambuco/(META : 16342 Profissional beneficiado/unidade)	20	1000	3	41	1	6	67.498.760	67.498.760	0	0	67.498.760
			20	1001	3	41	1	6	522.676.240	522.676.240	0	0	522.676.240
10.301.5119.00UC.0027	000001762	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos											

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5119 Atenção Primária à Saúde									**42.211.400.000**	**50.156.561.356**	**1.630.591.971**	**545.438.498**	**51.241.714.829**
10.301.5119.00UC.0027	000001762	dos Agentes Comunitários de Saúde/No Estado de Alagoas/(META : 5193 Profissional beneficiado/unidade)	20	1001	3	41	1	6	187.540.000	187.540.000	0	0	187.540.000
10.301.5119.00UC.0028	000001763	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde/No Estado de Sergipe/(META : 3870 Profissional beneficiado/unidade)	20	1001	3	41	1	6	139.761.000	139.761.000	0	0	139.761.000
10.301.5119.00UC.0029	000001764	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde/No Estado da Bahia/(META : 26347 Profissional beneficiado/unidade)	20	1000	3	41	1	6	67.498.760	67.498.760	0	0	67.498.760
			20	1001	3	41	1	6	412.246.242	412.246.242	0	0	412.246.242
			20	1002	3	41	1	6	471.750.998	471.750.998	0	0	471.750.998
10.301.5119.00UC.0031	000001765	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde/No Estado de Minas Gerais/(META : 30728 Profissional beneficiado/unidade)	20	1001	3	41	1	6	1.109.711.000	1.109.711.000	0	0	1.109.711.000
10.301.5119.00UC.0032	000001766	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde/No Estado do Espírito Santo/(META : 4911 Profissional beneficiado/unidade)	20	1001	3	41	1	6	177.356.000	177.356.000	0	0	177.356.000
10.301.5119.00UC.0033	000001767	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 16773 Profissional beneficiado/unidade)	20	1001	3	41	1	6	605.740.000	605.740.000	0	0	605.740.000
10.301.5119.00UC.0035	000001768	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde/No Estado de São Paulo/(META : 33459 Profissional beneficiado/unidade)	20	1002	3	41	1	6	1.208.338.000	1.208.338.000	0	0	1.208.338.000
10.301.5119.00UC.0041	000001769	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde/No Estado do Paraná/(META : 12790 Profissional beneficiado/unidade)	20	1001	3	41	1	6	461.898.000	461.898.000	0	0	461.898.000
10.301.5119.00UC.0042	000001770	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde/No Estado de Santa Catarina/(META : 9721 Profissional beneficiado/unidade)	20	1001	3	41	1	6	351.064.000	351.064.000	0	0	351.064.000
10.301.5119.00UC.0043	000001771	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 10094 Profissional beneficiado/unidade)	20	1001	3	41	1	6	364.535.000	364.535.000	0	0	364.535.000
10.301.5119.00UC.0051	000001772	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde/No Estado de Mato Grosso/(META : 5150 Profissional beneficiado/unidade)	20	1001	3	41	1	6	185.987.000	185.987.000	0	0	185.987.000
10.301.5119.00UC.0052	000001773	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde/No Estado de Goiás/(META : 8812 Profissional beneficiado/unidade)	20	1001	3	41	1	6	318.237.000	318.237.000	0	0	318.237.000
10.301.5119.00UC.0053	000001774	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde/No Distrito Federal/(META : 969 Profissional beneficiado/unidade)	20	1001	3	31	1	6	34.994.000	34.994.000	0	0	34.994.000
10.301.5119.00UC.0054	000001775	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde/No Estado de Mato Grosso do Sul/(	20	1001	3	41	1	6	156.626.000	156.626.000	0	0	156.626.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**						
5119 Atenção Primária à Saúde				**42.211.400.000**	**50.156.561.356**	**1.630.591.971**	**545.438.498**	**51.241.714.829**
10.301.5119.00UC.0054	000001775	META : 4337 Profissional beneficiado/unidade)						
10.301.5119.2E89.0001	000031724	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/Nacional/(META : 112962 Unidade apoiada/unidade)	201001 3 41 6 6	0	15.090.000	0	0	15.090.000
			201001 3 99 6 6	0	92.557.958	0	0	92.557.958
			201000 3 90 8 6	0	0	1.200.000.000	0	1.200.000.000
			201001 3 90 8 6	0	20.020.000	0	0	20.020.000
10.301.5119.2E89.0011	000031772	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Estado de Rondônia/(META : 316 Unidade apoiada/unidade)	201001 3 41 6 6	0	48.541.993	0	0	48.541.993
			201001 3 99 6 6	0	41.570.643	0	0	41.570.643
10.301.5119.2E89.0012	000031752	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Estado do Acre/(META : 112 Unidade apoiada/unidade)	201001 3 41 6 6	0	58.578.338	0	0	58.578.338
			201001 3 99 6 6	0	34.964.066	0	0	34.964.066
10.301.5119.2E89.0013	000031718	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Estado do Amazonas/(META : 498 Unidade apoiada/unidade)	201001 3 31 2 6	0	30.000.000	10.000.000	0	40.000.000
			201001 3 41 6 6	0	126.270.756	0	0	126.270.756
			201001 3 99 6 6	0	55.989.181	0	0	55.989.181
			201001 3 31 7 6	0	160.872.566	0	0	160.872.566
10.301.5119.2E89.0014	000031745	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Estado de Roraima/(META : 601 Unidade apoiada/unidade)	201001 3 41 6 6	0	15.565.543	0	0	15.565.543
			201001 3 99 6 6	0	56.989.479	0	0	56.989.479
10.301.5119.2E89.0015	000031735	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Estado do Pará/(META : 20692 Unidade apoiada/unidade)	201001 3 41 6 6	0	147.325.239	0	0	147.325.239
			201001 3 99 6 6	0	104.228.021	0	0	104.228.021
			201001 3 31 7 6	0	52.125.932	0	0	52.125.932
10.301.5119.2E89.0016	000031721	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Estado do Amapá/(META : 92 Unidade apoiada/unidade)	201001 3 41 6 6	0	46.608.922	0	0	46.608.922
			201001 3 99 6 6	0	39.502.419	0	0	39.502.419
10.301.5119.2E89.0017	000031750	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Estado do Tocantins/(META : 928 Unidade apoiada/unidade)	201000 3 31 2 6	0	0	0	0	0
			201001 3 31 2 6	0	10.000.000	1.409.645	0	11.409.645
			201001 3 41 6 6	0	76.489.011	0	0	76.489.011
			201001 3 99 6 6	0	50.270.643	0	0	50.270.643
			201001 3 31 7 6	0	19.748.376	0	0	19.748.376
10.301.5119.2E89.0021	000031746	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Estado do Maranhão/(META : 988 Unidade apoiada/unidade)	201001 3 31 2 6	0	0	28.207.716	0	28.207.716
			201001 3 41 6 6	0	130.917.144	0	0	130.917.144
			201001 3 99 6 6	0	131.015.318	0	0	131.015.318
			201001 3 31 7 6	0	110.636.470	0	0	110.636.470
10.301.5119.2E89.0022	000031720	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Estado do Piauí/(META : 1016 Unidade apoiada/unidade)	201000 3 31 2 6	0	0	5.000.000	0	5.000.000
			201001 3 31 2 6	0	0	21.789.868	0	21.789.868

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**						
5119 Atenção Primária à Saúde				**42.211.400.000**	**50.156.561.356**	**1.630.591.971**	**545.438.498**	**51.241.714.829**
10.301.5119.2E89.0022	000031720	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Estado do Piauí/(META : 1016 Unidade apoiada/unidade)	201001 3 41 6 6	0	124.834.228	0	0	124.834.228
			201001 3 99 6 6	0	114.412.652	0	0	114.412.652
			201001 3 31 7 6	0	153.713.424	0	0	153.713.424
10.301.5119.2E89.0023	000031767	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Estado do Ceará/(META : 518 Unidade apoiada/unidade)	201001 3 41 6 6	0	119.938.958	0	0	119.938.958
			201001 3 99 6 6	0	84.292.165	0	0	84.292.165
			201001 3 31 7 6	0	55.882.928	0	0	55.882.928
10.301.5119.2E89.0024	000031733	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 750 Unidade apoiada/unidade)	201001 3 41 6 6	0	128.798.252	0	0	128.798.252
			201001 3 99 6 6	0	21.335.793	0	0	21.335.793
			201001 3 31 7 6	0	94.917.135	0	0	94.917.135
10.301.5119.2E89.0025	000031737	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Estado da Paraíba/(META : 1257 Unidade apoiada/unidade)	201001 3 31 2 6	0	0	19.717.381	0	19.717.381
			201001 3 41 6 6	0	127.111.744	0	0	127.111.744
			201001 3 99 6 6	0	77.329.645	0	0	77.329.645
			201001 3 31 7 6	0	95.783.779	0	0	95.783.779
10.301.5119.2E89.0026	000031723	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Estado de Pernambuco/(META : 1948 Unidade apoiada/unidade)	201001 3 31 2 6	0	5.000.000	0	0	5.000.000
			201001 3 41 6 6	0	212.135.433	0	0	212.135.433
			201001 3 99 6 6	0	169.635.300	0	0	169.635.300
			201001 3 31 7 6	0	73.205.656	0	0	73.205.656
10.301.5119.2E89.0027	000031741	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Estado de Alagoas/(META : 406 Unidade apoiada/unidade)	201000 3 31 2 6	0	0	10.000.000	0	10.000.000
			201001 3 31 2 6	0	0	3.043.800	0	3.043.800
			201001 3 41 6 6	0	102.216.970	0	0	102.216.970
			201001 3 99 6 6	0	39.207.377	0	0	39.207.377
			201001 3 31 7 6	0	116.202.044	0	0	116.202.044
10.301.5119.2E89.0028	000031732	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Estado de Sergipe/(META : 503 Unidade apoiada/unidade)	201001 3 40 6 6	0	15.150.000	0	0	15.150.000
			201001 3 41 6 6	0	85.881.224	0	0	85.881.224
			201001 3 99 6 6	0	67.598.070	0	0	67.598.070
			201001 3 31 7 6	0	23.624.188	0	0	23.624.188
10.301.5119.2E89.0029	000031722	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Estado da Bahia/(META : 1328 Unidade apoiada/unidade)	201001 3 41 6 6	0	376.072.135	0	0	376.072.135
			201001 3 99 6 6	0	209.845.548	0	0	209.845.548
10.301.5119.2E89.0030	000031814	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/Na Região Sudeste/(META : 150 Unidade apoiada/unidade)	201001 3 99 6 6	0	8.972.085	0	0	8.972.085
10.301.5119.2E89.0031	000031742	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Estado de Minas Gerais/(META : 10003587 Unidade apoiada/unidade)	201001 3 31 2 6	0	0	5.766.265	0	5.766.265
			201001 3 41 6 6	0	166.049.868	0	0	166.049.868

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**						
5119 Atenção Primária à Saúde				**42.211.400.000**	**50.156.561.356**	**1.630.591.971**	**545.438.498**	**51.241.714.829**
10.301.5119.2E89.0031	000031742	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Estado de Minas Gerais/(META : 10003587 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 99 6 6	0	225.570.991	0	0	225.570.991
			20 1001 3 31 7 6	0	68.025.300	0	0	68.025.300
10.301.5119.2E89.0032	000031758	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Estado do Espírito Santo/(META : 290 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	44.357.585	0	0	44.357.585
			20 1001 3 99 6 6	0	56.122.378	0	0	56.122.378
			20 1001 3 31 7 6	0	20.108.036	0	0	20.108.036
10.301.5119.2E89.0033	000031736	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1553 Unidade apoiada/unidade)	20 1000 3 31 2 6	0	0	10.500.000	0	10.500.000
			20 1001 3 41 6 6	0	160.065.487	0	0	160.065.487
			20 1001 3 99 6 6	0	90.049.922	0	0	90.049.922
			20 1001 3 31 7 6	0	42.474.115	0	0	42.474.115
10.301.5119.2E89.0035	000031729	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Estado de São Paulo/(META : 2102 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	164.009.260	0	0	164.009.260
			20 1001 3 99 6 6	0	234.116.482	0	0	234.116.482
10.301.5119.2E89.0040	000031835	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/Na Região Sul/(META : 20 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 99 6 6	0	5.935.793	0	0	5.935.793
10.301.5119.2E89.0041	000031753	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Estado do Paraná/(META : 1847 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	149.644.463	0	0	149.644.463
			20 1001 3 99 6 6	0	168.925.045	0	0	168.925.045
			20 1001 3 31 7 6	0	41.270.304	1.500.000	0	42.770.304
10.301.5119.2E89.0042	000031773	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Estado de Santa Catarina/(META : 1456 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 31 2 6	0	0	11.738.210	0	11.738.210
			20 1001 3 41 6 6	0	59.294.803	0	0	59.294.803
			20 1001 3 99 6 6	0	80.712.924	0	0	80.712.924
			20 1001 3 31 7 6	0	65.384.320	0	0	65.384.320
10.301.5119.2E89.0043	000031778	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 2405 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 31 2 6	0	0	761.994	0	761.994
			20 1001 3 41 6 6	0	159.524.376	0	0	159.524.376
			20 1001 3 99 6 6	0	83.062.686	0	0	83.062.686
			20 1001 3 31 7 6	0	14.641.177	0	0	14.641.177
10.301.5119.2E89.0050	000031870	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/Na Região Centro-Oeste/(META : 3 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 99 6 6	0	4.200.000	0	0	4.200.000
10.301.5119.2E89.0051	000031739	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Estado de Mato Grosso/(META : 3192 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	69.646.200	0	0	69.646.200
			20 1001 3 99 6 6	0	48.046.556	0	0	48.046.556
10.301.5119.2E89.0052	000031763	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Estado de Goiás/(META : 1473 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	89.839.994	0	0	89.839.994
			20 1001 3 99 6 6	0	79.326.124	0	0	79.326.124
			20 1001 3 31 7 6	0	28.559.672	0	0	28.559.672

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5119 Atenção Primária à Saúde									**42.211.400.000**	**50.156.561.356**	**1.630.591.971**	**545.438.498**	**51.241.714.829**
10.301.5119.2E89.0054	000031780	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 251 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	37.618.000	0	0	37.618.000
			20	1001	3	99	6	6	0	22.285.793	0	0	22.285.793
10.301.5119.2E89.0152	000032008	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Acrelândia - AC/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	1.200.000	0	0	1.200.000
10.301.5119.2E89.0153	000031970	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Assis Brasil - AC/(META : 5 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	1.600.000	0	0	1.600.000
10.301.5119.2E89.0154	000032073	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Brasiléia - AC/(META : 5 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.0156	000031916	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Capixaba - AC/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	2.200.000	0	0	2.200.000
10.301.5119.2E89.0157	000031933	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Cruzeiro do Sul - AC/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
10.301.5119.2E89.0158	000032145	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Epitaciolândia - AC/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	500.000	0	0	500.000
10.301.5119.2E89.0164	000031891	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Plácido de Castro - AC/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	3.000.000	0	0	3.000.000
10.301.5119.2E89.0168	000032175	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Santa Rosa do Purus - AC/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	300.000	0	0	300.000
10.301.5119.2E89.0170	000031816	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Sena Madureira - AC/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	8.590.730	0	0	8.590.730
10.301.5119.2E89.0171	000032040	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Tarauacá - AC/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.0211	000032239	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Manaus - AM/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1000	3	41	2	6	0	0	0	0	0
			20	1001	3	41	2	6	0	10.000.000	10.000.000	0	20.000.000
10.301.5119.2E89.0240	000032151	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Cantá - RR/(META : 2 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	420.000	0	0	420.000
10.301.5119.2E89.0249	000032221	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de São Luiz - RR/(	20	1001	3	41	6	6	0	100.000	0	0	100.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**						
5119 Atenção Primária à Saúde				**42.211.400.000**	**50.156.561.356**	**1.630.591.971**	**545.438.498**	**51.241.714.829**
10.301.5119.2E89.0249	000032221	META : 1 Unidade apoiada/unidade)						
10.301.5119.2E89.0292	000032062	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Curionópolis - PA/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.0295	000031909	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Curuçá - PA/(META : 10000 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	2.500.000	0	0	2.500.000
10.301.5119.2E89.0306	000032038	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Ipixuna do Pará - PA/(META : 10000 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.0317	000031885	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Maracanã - PA/(META : 10000 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	3.000.000	0	0	3.000.000
10.301.5119.2E89.0318	000031959	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Marapanim - PA/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
10.301.5119.2E89.0325	000031948	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Muaná - PA/(META : 10000 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
10.301.5119.2E89.0356	000031949	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Santa Bárbara do Pará - PA/(META : 10000 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
10.301.5119.2E89.0363	000032061	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Santarém - PA/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.0392	000031920	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Vitória do Xingu - PA/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	2.097.140	0	0	2.097.140
10.301.5119.2E89.0513	000031968	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Porto Nacional - TO/(META : 3 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.781.644	0	0	1.781.644
10.301.5119.2E89.0692	000031849	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Pinheiro - MA/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	5.000.000	0	0	5.000.000
10.301.5119.2E89.0992	000031828	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Acaraú - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	6.635.793	0	0	6.635.793
10.301.5119.2E89.0995	000031919	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Alcântaras - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	2.100.000	0	0	2.100.000
10.301.5119.2E89.0998	000032024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à						

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**						
5119 Atenção Primária à Saúde				**42.211.400.000**	**50.156.561.356**	**1.630.591.971**	**545.438.498**	**51.241.714.829**
10.301.5119.2E89.0998	000032024	Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Amontada - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.1001	000031910	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Aquiraz - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	2.500.000	0	0	2.500.000
10.301.5119.2E89.1003	000031998	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Aracoiaba - CE/(META : 20 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.435.000	0	0	1.435.000
10.301.5119.2E89.1006	000032017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Aratuba - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.100.000	0	0	1.100.000
10.301.5119.2E89.1013	000032204	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Barreira - CE/(META : 2 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	200.000	0	0	200.000
10.301.5119.2E89.1018	000032023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Bela Cruz - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.1019	000031848	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Boa Viagem - CE/(META : 3 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	6.503.000	0	0	6.503.000
10.301.5119.2E89.1020	000032042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Brejo Santo - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.1021	000031907	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Camocim - CE/(META : 2 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	3.083.000	0	0	3.083.000
10.301.5119.2E89.1022	000032019	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Campos Sales - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.074.000	0	0	1.074.000
10.301.5119.2E89.1026	000031874	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Cariré - CE/(META : 10 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	4.000.000	0	0	4.000.000
10.301.5119.2E89.1030	000032187	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Cascavel - CE/(META : 10 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	300.000	0	0	300.000
10.301.5119.2E89.1035	000032121	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Chaval - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	500.000	0	0	500.000
10.301.5119.2E89.1037	000032052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Chorozinho - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.000.000	0	0	1.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**						
5119 Atenção Primária à Saúde				**42.211.400.000**	**50.156.561.356**	**1.630.591.971**	**545.438.498**	**51.241.714.829**
10.301.5119.2E89.1038	000031875	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Coreaú - CE/(META : 10 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	4.000.000	0	0	4.000.000
10.301.5119.2E89.1040	000032202	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Crato - CE/(META : 2 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	200.000	0	0	200.000
10.301.5119.2E89.1060	000031879	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Horizonte - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	3.655.000	0	0	3.655.000
10.301.5119.2E89.1077	000031842	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Itapipoca - CE/(META : 12 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	10.000.000	0	0	10.000.000
10.301.5119.2E89.1079	000031890	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Itarema - CE/(META : 2 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	4.500.000	0	0	4.500.000
10.301.5119.2E89.1083	000031934	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Jaguaribe - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
10.301.5119.2E89.1087	000032098	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Jijoca de Jericoacoara - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	720.000	0	0	720.000
10.301.5119.2E89.1094	000032152	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Maranguape - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	404.000	0	0	404.000
10.301.5119.2E89.1107	000032021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Moraújo - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.1108	000032085	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Morrinhos - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	999.973	0	0	999.973
10.301.5119.2E89.1110	000032203	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Mulungu - CE/(META : 2 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	200.000	0	0	200.000
10.301.5119.2E89.1137	000031951	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Quiterianópolis - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
10.301.5119.2E89.1139	000031982	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Quixelô - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.500.000	0	0	1.500.000
10.301.5119.2E89.1142	000032115	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Redenção - CE/(	20 1001 3 41 6 6	0	600.000	0	0	600.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**						
5119 Atenção Primária à Saúde				**42.211.400.000**	**50.156.561.356**	**1.630.591.971**	**545.438.498**	**51.241.714.829**
10.301.5119.2E89.1142	000032115	META : 1 Unidade apoiada/unidade)						
10.301.5119.2E89.1144	000032192	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Russas - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	251.000	0	0	251.000
10.301.5119.2E89.1156	000031808	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Sobral - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	9.500.000	0	0	9.500.000
10.301.5119.2E89.1159	000031972	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Tamboril - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.520.000	0	0	1.520.000
10.301.5119.2E89.1164	000032106	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Trairi - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	603.000	0	0	603.000
10.301.5119.2E89.1171	000031925	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Varjota - CE/(META : 10 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
10.301.5119.2E89.1366	000032140	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Bayeux - PB/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	500.000	0	0	500.000
10.301.5119.2E89.1382	000031945	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Cabedelo - PB/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
10.301.5119.2E89.1402	000031946	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Conde - PB/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
10.301.5119.2E89.1564	000032070	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Abreu e Lima - PE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.1582	000032072	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Belo Jardim - PE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.1608	000032071	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Caruaru - PE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.1638	000031941	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Igarassu - PE/(META : 5 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
10.301.5119.2E89.1751	000032237	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Arapiraca - AL/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 2 6 20 1001 3 41 7 6	0 0	0 26.411.086	1.000.000 0	0 0	1.000.000 26.411.086
10.301.5119.2E89.1853	000031938	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à						

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5119 Atenção Primária à Saúde									**42.211.400.000**	**50.156.561.356**	**1.630.591.971**	**545.438.498**	**51.241.714.829**
10.301.5119.2E89.1853	000031938	Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Aracaju - SE/(META : 5000 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
10.301.5119.2E89.1943	000032160	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Anguera - BA/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	400.000	0	0	400.000
10.301.5119.2E89.1975	000031991	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Boninal - BA/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	1.500.000	0	0	1.500.000
10.301.5119.2E89.2006	000032078	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Cândido Sales - BA/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.2051	000031873	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Esplanada - BA/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	4.000.000	0	0	4.000.000
10.301.5119.2E89.2054	000032081	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Fátima - BA/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.2074	000032201	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Ibicoara - BA/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	200.000	0	0	200.000
10.301.5119.2E89.2084	000031867	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Ibotirama - BA/(META : 2 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	6.500.000	0	0	6.500.000
10.301.5119.2E89.2102	000032084	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Itabuna - BA/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	999.973	0	0	999.973
10.301.5119.2E89.2107	000032157	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Itagimirim - BA/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	400.000	0	0	400.000
10.301.5119.2E89.2127	000032112	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Itororó - BA/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	600.000	0	0	600.000
10.301.5119.2E89.2135	000031995	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Jaguarari - BA/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	1.500.000	0	0	1.500.000
10.301.5119.2E89.2141	000032077	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Jitaúna - BA/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.2168	000031996	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Mairi - BA/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	1.500.000	0	0	1.500.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5119 Atenção Primária à Saúde									**42.211.400.000**	**50.156.561.356**	**1.630.591.971**	**545.438.498**	**51.241.714.829**
10.301.5119.2E89.2176	000032076	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Marcionílio Souza - BA/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.2185	000031942	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Monte Santo - BA/(META : 4 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
10.301.5119.2E89.2186	000031973	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Morpará - BA/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	1.500.000	0	0	1.500.000
10.301.5119.2E89.2189	000032120	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Mucugê - BA/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	500.874	0	0	500.874
10.301.5119.2E89.2194	000032034	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Muquém do São Francisco - BA/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.2198	000032083	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Nilo Peçanha - BA/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	999.973	0	0	999.973
10.301.5119.2E89.2204	000031992	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Nova Redenção - BA/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	1.500.000	0	0	1.500.000
10.301.5119.2E89.2224	000031993	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Pilão Arcado - BA/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	1.500.000	0	0	1.500.000
10.301.5119.2E89.2227	000031994	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Pintadas - BA/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	1.500.000	0	0	1.500.000
10.301.5119.2E89.2228	000032080	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Piraí do Norte - BA/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.2246	000032033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Remanso - BA/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.2272	000032035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Santa Rita de Cássia - BA/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.2298	000031912	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Serra Dourada - BA/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	2.500.000	0	0	2.500.000
10.301.5119.2E89.2300	000032090	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Serrinha - BA/(	20	1001	3	41	6	6	0	800.000	0	0	800.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**						
5119 Atenção Primária à Saúde				**42.211.400.000**	**50.156.561.356**	**1.630.591.971**	**545.438.498**	**51.241.714.829**
10.301.5119.2E89.2300	000032090	META : 1 Unidade apoiada/unidade)						
10.301.5119.2E89.2307	000032079	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Tabocas do Brejo Velho - BA/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.2668	000032186	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Guaxupé - MG/(META : 10 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	300.000	0	0	300.000
10.301.5119.2E89.3148	000032217	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Timóteo - MG/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	150.000	0	0	150.000
10.301.5119.2E89.3212	000031795	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Cariacica - ES/(META : 10 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	11.000.000	0	0	11.000.000
10.301.5119.2E89.3292	000032036	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Cardoso Moreira - RJ/(META : 11 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.250.000	0	0	1.250.000
10.301.5119.2E89.3298	000031820	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Duque de Caxias - RJ/(META : 5 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	8.035.794	0	0	8.035.794
10.301.5119.2E89.3304	000032196	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Italva - RJ/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	250.000	0	0	250.000
10.301.5119.2E89.3316	000031984	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Mesquita - RJ/(META : 6 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.850.000	0	0	1.850.000
10.301.5119.2E89.3324	000032130	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Paracambi - RJ/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	500.000	0	0	500.000
10.301.5119.2E89.3327	000032124	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Paty do Alferes - RJ/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	500.000	0	0	500.000
10.301.5119.2E89.3338	000032096	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Rio Claro - RJ/(META : 10 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	800.000	0	0	800.000
10.301.5119.2E89.3341	000031761	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 115 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	18.185.000	0	0	18.185.000
10.301.5119.2E89.3343	000032131	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Santo Antônio de Pádua - RJ/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	500.000	0	0	500.000
10.301.5119.2E89.3346	000031777	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à						

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5119 Atenção Primária à Saúde									**42.211.400.000**	**50.156.561.356**	**1.630.591.971**	**545.438.498**	**51.241.714.829**
10.301.5119.2E89.3346	000031777	Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de São Gonçalo - RJ/(META : 3 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	18.435.793	0	0	18.435.793
10.301.5119.2E89.3348	000031809	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de São João de Meriti - RJ/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	9.000.000	0	0	9.000.000
10.301.5119.2E89.3387	000031847	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Amparo - SP/(META : 2 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	6.000.000	0	0	6.000.000
10.301.5119.2E89.3400	000032058	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Arandu - SP/(META : 10 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.3406	000032118	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Areias - SP/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	99	6	6	0	600.000	0	0	600.000
10.301.5119.2E89.3410	000032049	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Arujá - SP/(META : 5 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.3413	000032026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Atibaia - SP/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.3462	000031955	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Caçapava - SP/(META : 10 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
10.301.5119.2E89.3467	000031927	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Caieiras - SP/(META : 10 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
10.301.5119.2E89.3470	000032045	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Cajati - SP/(META : 5 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.3487	000031866	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Carapicuíba - SP/(META : 21 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	5.000.000	0	0	5.000.000
10.301.5119.2E89.3495	000032136	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Cerqueira César - SP/(META : 10 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	500.000	0	0	500.000
10.301.5119.2E89.3510	000031850	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Cotia - SP/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	5.000.000	0	0	5.000.000
10.301.5119.2E89.3514	000031976	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Cruzeiro - SP/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	99	6	6	0	1.500.000	0	0	1.500.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**						
5119 Atenção Primária à Saúde				**42.211.400.000**	**50.156.561.356**	**1.630.591.971**	**545.438.498**	**51.241.714.829**
10.301.5119.2E89.3533	000031788	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Embu das Artes - SP/(META : 10 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	13.000.000	0	0	13.000.000
10.301.5119.2E89.3536	000031987	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Engenheiro Coelho - SP/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.500.000	0	0	1.500.000
10.301.5119.2E89.3573	000032116	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Guararema - SP/(META : 4 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	600.000	0	0	600.000
10.301.5119.2E89.3596	000032044	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Igaratá - SP/(META : 5 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.3623	000032025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Itapevi - SP/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.3630	000031928	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Itaquaquecetuba - SP/(META : 10 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
10.301.5119.2E89.3645	000032123	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Jacupiranga - SP/(META : 5 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	500.000	0	0	500.000
10.301.5119.2E89.3647	000031922	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Jales - SP/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
10.301.5119.2E89.3662	000032113	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Juquitiba - SP/(META : 2 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	600.000	0	0	600.000
10.301.5119.2E89.3666	000032110	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Lavrinhas - SP/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 99 6 6	0	600.000	0	0	600.000
10.301.5119.2E89.3667	000032048	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Leme - SP/(META : 5 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.3783	000031985	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Pedreira - SP/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.500.000	0	0	1.500.000
10.301.5119.2E89.3836	000032109	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Queluz - SP/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 99 6 6	0	600.000	0	0	600.000
10.301.5119.2E89.3870	000032181	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Salesópolis - SP/(	20 1001 3 41 6 6	0	300.000	0	0	300.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**						
5119 Atenção Primária à Saúde				**42.211.400.000**	**50.156.561.356**	**1.630.591.971**	**545.438.498**	**51.241.714.829**
10.301.5119.2E89.3870	000032181	META : 2 Unidade apoiada/unidade)						
10.301.5119.2E89.3920	000032111	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de São José do Barreiro - SP/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	201001 3 99 6 6	0	600.000	0	0	600.000
10.301.5119.2E89.3970	000031898	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Taubaté - SP/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	201001 3 41 6 6	0	3.000.000	0	0	3.000.000
10.301.5119.2E89.3975	000032059	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Timburi - SP/(META : 10 Unidade apoiada/unidade)	201001 3 41 6 6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.4007	000031911	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Votuporanga - SP/(META : 3 Unidade apoiada/unidade)	201001 3 41 6 6	0	2.500.000	0	0	2.500.000
10.301.5119.2E89.5206	000032053	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Aparecida do Taboado - MS/(META : 30 Unidade apoiada/unidade)	201001 3 41 6 6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.5212	000032065	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Bela Vista - MS/(META : 30 Unidade apoiada/unidade)	201001 3 41 6 6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.5214	000032063	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Bonito - MS/(META : 30 Unidade apoiada/unidade)	201001 3 41 6 6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.5242	000032064	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Jardim - MS/(META : 30 Unidade apoiada/unidade)	201001 3 41 6 6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.5424	000032146	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Águas Lindas de Goiás - GO/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	201001 3 41 6 6	0	500.000	0	0	500.000
10.301.5119.2E89.5552	000032114	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Luziânia - GO/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	201001 3 41 6 6	0	600.000	0	0	600.000
10.301.5119.2E89.5630	000032176	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Santo Antônio do Descoberto - GO/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	201001 3 41 6 6	0	300.000	0	0	300.000
10.301.5119.20YL.0025	000031713	Estruturação de Academias da Saúde/No Estado da Paraíba/(META : 1 Academia de saúde estruturada/unidade)	201001 4 40 6 0	0	204.000	0	0	204.000
10.301.5119.20YL.0031	000031715	Estruturação de Academias da Saúde/No Estado de Minas Gerais/(META : 3 Academia de saúde estruturada/unidade)	201001 4 99 6 0	0	350.000	0	0	350.000
10.301.5119.20YL.0035	000031714	Estruturação de Academias da Saúde/No Estado de São Paulo/(META : 2 Academia de saúde estruturada/unidade)	201001 4 41 6 0	0	200.000	0	0	200.000
			201001 4 99 6 0	0	1	0	0	1

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	36901	**Fundo Nacional de Saúde**						
5119 Atenção Primária à Saúde				**42.211.400.000**	**50.156.561.356**	**1.630.591.971**	**545.438.498**	**51.241.714.829**
10.301.5119.21BG.0001	000001744	Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde/Nacional/(META : 23553 Profissional beneficiado/unidade)	20 1001 3 80 2 6	126.000.000	124.053.122	0	0	124.053.122
			20 1001 3 90 2 6	3.503.662.617	3.449.526.070	0	0	3.449.526.070
			20 1001 3 91 2 6	746.337.383	746.337.383	0	0	746.337.383
10.301.5119.21CE.0001	000001745	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde/Nacional/(META : 130 Unidade federativa apoiada/unidade)	20 1001 3 41 2 6	100.500.000	98.947.135	0	0	98.947.135
			20 1001 3 80 2 6	22.875.000	22.521.550	0	0	22.521.550
			20 1001 3 90 2 6	308.125.000	303.364.039	0	0	303.364.039
			20 1001 3 99 6 6	0	500.000	0	0	500.000
			20 1001 3 90 8 6	0	10.000	0	0	10.000
10.301.5119.21CE.0013	000031962	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde/No Estado do Amazonas/(META : 1 Unidade federativa apoiada/unidade)	20 1001 3 50 6 6	0	1.935.793	0	0	1.935.793
10.301.5119.21CE.0026	000031877	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde/No Estado de Pernambuco/(META : 40 Unidade federativa apoiada/unidade)	20 1001 3 99 6 6	0	3.761.636	0	0	3.761.636
10.301.5119.21CE.0033	000031958	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Unidade federativa apoiada/unidade)	20 1001 3 99 6 6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
10.301.5119.21CE.0035	000031902	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde/No Estado de São Paulo/(META : 10 Unidade federativa apoiada/unidade)	20 1001 3 99 6 6	0	3.898.455	0	0	3.898.455
10.301.5119.21CE.0043	000032005	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 3 Unidade federativa apoiada/unidade)	20 1001 3 99 6 6	0	1.200.000	0	0	1.200.000
10.301.5119.21CE.0053	000032088	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde/No Distrito Federal/(META : 10 Unidade federativa apoiada/unidade)	20 1001 3 90 6 6	0	906.792	0	0	906.792
10.301.5119.21CE.3328	000032013	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde/No Município de Petrópolis - RJ/(META : 1 Unidade federativa apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.125.000	0	0	1.125.000
10.301.5119.217U.0001	000001715	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde/Nacional/(META : 2025 Pólo atendido/unidade)	20 1001 3 41 2 0	49.840.000	49.069.902	0	4.014.505	45.055.397
			20 1001 3 41 2 9	12.460.000	12.460.000	0	822.491	11.637.509
10.301.5119.219A.0001	000001716	Piso de Atenção Primária à Saúde/Nacional/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1000 3 41 1 6	79.960.495	79.960.495	0	0	79.960.495
			20 1002 3 41 1 6	1.716.831.505	1.716.831.505	0	0	1.716.831.505
10.301.5119.219A.0011	000001717	Piso de Atenção Primária à Saúde/No Estado de Rondônia/(META : 52 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1000 3 41 1 6	158.598.000	158.598.000	0	0	158.598.000
10.301.5119.219A.0012	000001718	Piso de Atenção Primária à Saúde/No Estado do Acre/(META : 22 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1000 3 41 1 6	108.097.000	108.097.000	0	0	108.097.000
10.301.5119.219A.0013	000001719	Piso de Atenção Primária à Saúde/No Estado do Amazonas/(META : 62 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1000 3 41 1 6	75.549.000	75.549.000	0	0	75.549.000
			20 1002 3 41 1 6	755.303.000	755.303.000	0	0	755.303.000
10.301.5119.219A.0014	000001720	Piso de Atenção Primária à Saúde/No Estado de Roraima/(META : 15 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1000 3 41 1 6	67.603.000	67.603.000	0	0	67.603.000
10.301.5119.219A.0015	000001721	Piso de Atenção Primária à Saúde/No Estado do Pará/(META : 144 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1000 3 41 1 6	233.846.000	233.846.000	0	0	233.846.000
			20 1002 3 41 1 6	511.902.000	511.902.000	0	0	511.902.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5119 Atenção Primária à Saúde									**42.211.400.000**	**50.156.561.356**	**1.630.591.971**	**545.438.498**	**51.241.714.829**
10.301.5119.219A.0016	000001722	Piso de Atenção Primária à Saúde/No Estado do Amapá/(META : 16 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1000	3	41	1	6	68.031.000	68.031.000	0	0	68.031.000
10.301.5119.219A.0017	000001723	Piso de Atenção Primária à Saúde/No Estado do Tocantins/(META : 139 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1000	3	41	1	6	47.332.000	47.332.000	0	0	47.332.000
			20	1002	3	41	1	6	252.914.000	252.914.000	0	0	252.914.000
10.301.5119.219A.0021	000001724	Piso de Atenção Primária à Saúde/No Estado do Maranhão/(META : 217 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1000	3	41	1	6	9.509.000	9.509.000	0	0	9.509.000
			20	1002	3	41	1	6	945.385.000	945.385.000	0	0	945.385.000
10.301.5119.219A.0022	000001725	Piso de Atenção Primária à Saúde/No Estado do Piauí/(META : 224 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1000	3	41	1	6	101.780.000	101.780.000	0	0	101.780.000
			20	1002	3	41	1	6	523.315.000	523.315.000	0	0	523.315.000
10.301.5119.219A.0023	000001726	Piso de Atenção Primária à Saúde/No Estado do Ceará/(META : 184 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1000	3	41	1	6	41.062.000	41.062.000	0	0	41.062.000
			20	1002	3	41	1	6	1.159.444.000	1.159.444.000	0	0	1.159.444.000
10.301.5119.219A.0024	000001727	Piso de Atenção Primária à Saúde/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 167 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1000	3	41	1	6	16.371.000	16.371.000	0	0	16.371.000
			20	1002	3	41	1	6	461.236.000	461.236.000	0	0	461.236.000
10.301.5119.219A.0025	000001728	Piso de Atenção Primária à Saúde/No Estado da Paraíba/(META : 223 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1000	3	41	1	6	285.120.000	285.120.000	0	0	285.120.000
			20	1002	3	41	1	6	392.559.000	392.559.000	0	0	392.559.000
10.301.5119.219A.0026	000001729	Piso de Atenção Primária à Saúde/No Estado de Pernambuco/(META : 185 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1000	3	41	1	6	36.281.000	36.281.000	0	0	36.281.000
			20	1002	3	41	1	6	1.057.748.000	1.057.748.000	0	0	1.057.748.000
10.301.5119.219A.0027	000001730	Piso de Atenção Primária à Saúde/No Estado de Alagoas/(META : 102 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1000	3	41	1	6	477.384.000	477.384.000	0	0	477.384.000
10.301.5119.219A.0028	000001731	Piso de Atenção Primária à Saúde/No Estado de Sergipe/(META : 75 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1000	3	41	1	6	323.195.000	323.195.000	0	0	323.195.000
10.301.5119.219A.0029	000001732	Piso de Atenção Primária à Saúde/No Estado da Bahia/(META : 417 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1000	3	41	1	6	562.084.000	562.084.000	0	0	562.084.000
			20	1002	3	41	1	6	1.147.422.000	1.147.422.000	0	0	1.147.422.000
10.301.5119.219A.0031	000001733	Piso de Atenção Primária à Saúde/No Estado de Minas Gerais/(META : 853 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1000	3	41	1	6	120.783.000	120.783.000	0	0	120.783.000
			20	1002	3	41	1	6	2.854.266.000	2.854.266.000	0	0	2.854.266.000
10.301.5119.219A.0032	000001734	Piso de Atenção Primária à Saúde/No Estado do Espírito Santo/(META : 78 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1000	3	41	1	6	430.947.000	430.947.000	0	0	430.947.000
			20	1002	3	41	1	6	62.872.000	62.872.000	0	0	62.872.000
10.301.5119.219A.0033	000001735	Piso de Atenção Primária à Saúde/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 92 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1000	3	41	1	6	1.642.019.000	1.642.019.000	0	0	1.642.019.000
10.301.5119.219A.0035	000001736	Piso de Atenção Primária à Saúde/No Estado de São Paulo/(META : 645 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1000	3	41	1	6	3.461.074.000	3.461.074.000	0	0	3.461.074.000
			20	1002	3	41	1	6	113.461.000	113.461.000	0	0	113.461.000
10.301.5119.219A.0041	000001737	Piso de Atenção Primária à Saúde/No Estado do Paraná/(META : 399 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1000	3	41	1	6	153.378.000	153.378.000	0	0	153.378.000
			20	1002	3	41	1	6	981.036.000	981.036.000	0	0	981.036.000
10.301.5119.219A.0042	000001738	Piso de Atenção Primária à Saúde/No Estado de Santa Catarina/(META : 295 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1000	3	41	1	6	259.623.000	259.623.000	0	0	259.623.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**						
5119 Atenção Primária à Saúde				**42.211.400.000**	**50.156.561.356**	**1.630.591.971**	**545.438.498**	**51.241.714.829**
10.301.5119.219A.0042	000001738	Piso de Atenção Primária à Saúde/No Estado de Santa Catarina/(META : 295 Ente federativo apoiado/unidade)	201002 3 41 1 6	701.915.000	701.915.000	0	0	701.915.000
10.301.5119.219A.0043	000001739	Piso de Atenção Primária à Saúde/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 497 Ente federativo apoiado/unidade)	201000 3 41 1 6	56.975.000	56.975.000	0	0	56.975.000
			201002 3 41 1 6	1.023.978.000	1.023.978.000	0	0	1.023.978.000
10.301.5119.219A.0051	000001740	Piso de Atenção Primária à Saúde/No Estado de Mato Grosso/(META : 141 Ente federativo apoiado/unidade)	201000 3 41 1 6	50.017.000	50.017.000	0	0	50.017.000
			201002 3 41 1 6	405.192.000	405.192.000	0	0	405.192.000
10.301.5119.219A.0052	000001741	Piso de Atenção Primária à Saúde/No Estado de Goiás/(META : 246 Ente federativo apoiado/unidade)	201000 3 41 1 6	165.890.000	165.890.000	0	0	165.890.000
			201002 3 41 1 6	542.835.000	542.835.000	0	0	542.835.000
10.301.5119.219A.0053	000001742	Piso de Atenção Primária à Saúde/No Distrito Federal/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	201000 3 31 1 6	215.049.000	215.049.000	0	0	215.049.000
10.301.5119.219A.0054	000001743	Piso de Atenção Primária à Saúde/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 79 Ente federativo apoiado/unidade)	201000 3 41 1 6	150.247.000	150.247.000	0	0	150.247.000
			201002 3 41 1 6	191.481.000	191.481.000	0	0	191.481.000
10.301.5119.4324.0010	000001746	Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro/Na Região Norte/(META : 67751 Pessoa atendida/unidade)	201001 3 90 2 6	20.905.000	20.581.989	0	0	20.581.989
			201001 3 90 6 6	0	1.500.000	0	0	1.500.000
			201001 4 90 2 6	95.000	95.000	0	0	95.000
			201001 4 90 6 6	0	100.000	0	0	100.000
10.301.5119.8581.0001	000001747	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/Nacional/(META : 850 Serviço estruturado/unidade)	201001 3 41 2 6	9.149.000	9.007.635	0	4.750.205	4.257.430
			201001 3 41 6 6	0	12.000.000	0	0	12.000.000
			201001 4 41 2 6	290.851.000	284.913.021	0	150.249.795	134.663.226
			201000 4 41 3 6	0	0	217.275.739	0	217.275.739
			201001 4 41 3 6	1.725.200.000	1.658.543.217	0	376.479.460	1.282.063.757
			201000 4 90 3 6	0	0	7.881.353	0	7.881.353
			201001 4 90 3 6	56.500.000	55.626.995	0	9.122.042	46.504.953
			201001 4 41 6 6	0	5.850.000	0	0	5.850.000
			201001 4 99 6 6	0	16.737.159	0	0	16.737.159
			201001 4 31 8 6	0	25.000.000	25.000.000	0	50.000.000
			201001 4 41 8 6	0	25.000.000	25.000.000	0	50.000.000
10.301.5119.8581.0011	000031815	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Estado de Rondônia/(META : 124 Serviço estruturado/unidade)	201001 3 41 6 6	0	1.200.000	0	0	1.200.000
			201001 3 99 6 6	0	868.800	0	0	868.800
			201001 4 41 6 6	0	26.388.304	0	0	26.388.304
			201001 4 99 6 6	0	7.623.637	0	0	7.623.637
10.301.5119.8581.0012	000031789	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Estado do Acre/(META : 44 Serviço estruturado/unidade)	201001 3 41 6 6	0	2.350.000	0	0	2.350.000
			201001 4 41 6 6	0	21.829.793	0	0	21.829.793
			201001 4 99 6 6	0	5.658.000	0	0	5.658.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5119 Atenção Primária à Saúde									**42.211.400.000**	**50.156.561.356**	**1.630.591.971**	**545.438.498**	**51.241.714.829**
10.301.5119.8581.0013	000031880	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Estado do Amazonas/(META : 62 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	4	99	6	6	0	3.583.729	0	0	3.583.729
10.301.5119.8581.0014	000031766	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Estado de Roraima/(META : 302 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	3	99	6	6	0	17.787.498	0	0	17.787.498
			20	1001	4	99	6	6	0	33.555.218	0	0	33.555.218
10.301.5119.8581.0015	000031894	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Estado do Pará/(META : 29 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			20	1001	4	41	6	6	0	4.650.000	0	0	4.650.000
			20	1001	4	99	6	6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.301.5119.8581.0016	000031830	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Estado do Amapá/(META : 51 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	6.000.000	0	0	6.000.000
			20	1001	3	99	6	6	0	3.971.585	0	0	3.971.585
			20	1001	4	41	6	6	0	5.210.586	0	0	5.210.586
			20	1001	4	99	6	6	0	10.448.667	0	0	10.448.667
10.301.5119.8581.0017	000031843	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Estado do Tocantins/(META : 382 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	3	99	6	6	0	1.135.794	0	0	1.135.794
			20	1001	4	99	6	6	0	11.800.000	0	0	11.800.000
10.301.5119.8581.0021	000032057	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Estado do Maranhão/(META : 5 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	4	99	6	6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.301.5119.8581.0022	000031852	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Estado do Piauí/(META : 244 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	4	41	6	6	0	5.000.000	0	0	5.000.000
			20	1001	4	99	6	6	0	835.793	0	0	835.793
10.301.5119.8581.0023	000031858	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Estado do Ceará/(META : 64 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	4	41	6	6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			20	1001	4	99	6	6	0	7.247.850	0	0	7.247.850
10.301.5119.8581.0024	000031854	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1027 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	3	99	6	6	0	1.450.000	0	0	1.450.000
			20	1001	4	41	6	6	0	4.000.000	0	0	4.000.000
			20	1001	4	99	6	6	0	6.100.001	0	0	6.100.001
10.301.5119.8581.0025	000031871	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Estado da Paraíba/(META : 161 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	4	41	6	6	0	7.769.200	0	0	7.769.200
			20	1001	4	99	6	6	0	2.283.953	0	0	2.283.953
10.301.5119.8581.0026	000031913	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Estado de Pernambuco/(META : 1141 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	4	41	6	6	0	5.526.585	0	0	5.526.585
			20	1001	4	99	6	6	0	200.002	0	0	200.002
10.301.5119.8581.0027	000031760	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Estado de Alagoas/(META : 118 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	4	40	6	6	0	18.935.732	0	0	18.935.732
			20	1001	4	41	6	6	0	100.000	0	0	100.000
			20	1001	4	99	6	6	0	5.000.000	0	0	5.000.000
10.301.5119.8581.0028	000031859	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Estado de Sergipe/(META : 36 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	4	41	6	6	0	7.689.000	0	0	7.689.000
			20	1001	4	99	6	6	0	6.534.496	0	0	6.534.496
10.301.5119.8581.0029	000031967	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Estado da Bahia/(META : 23 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	3	99	6	6	0	2	0	0	2
			20	1001	4	41	6	6	0	700.000	0	0	700.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**						
5119 Atenção Primária à Saúde				**42.211.400.000**	**50.156.561.356**	**1.630.591.971**	**545.438.498**	**51.241.714.829**
10.301.5119.8581.0029	000031967	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Estado da Bahia/(META : 23 Serviço estruturado/unidade)	201001 4 99 6 6	0	2.936.588	0	0	2.936.588
10.301.5119.8581.0030	000032067	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/Na Região Sudeste/(META : 100 Serviço estruturado/unidade)	201001 4 99 6 6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.301.5119.8581.0031	000031827	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Estado de Minas Gerais/(META : 1708 Serviço estruturado/unidade)	201001 3 99 6 6	0	935.793	0	0	935.793
			201001 4 41 6 6	0	30.233.993	0	0	30.233.993
			201001 4 50 6 6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			201001 4 99 6 6	0	23.851.278	0	0	23.851.278
10.301.5119.8581.0032	000031826	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Estado do Espírito Santo/(META : 75 Serviço estruturado/unidade)	201001 3 41 6 6	0	717.897	0	0	717.897
			201001 3 99 6 6	0	2.800.000	0	0	2.800.000
			201001 4 41 6 6	0	4.211.000	0	0	4.211.000
			201001 4 99 6 6	0	11.123.000	0	0	11.123.000
10.301.5119.8581.0033	000031770	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 73 Serviço estruturado/unidade)	201001 3 41 6 6	0	3.870.000	0	0	3.870.000
			201001 3 99 6 6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			201001 4 40 6 6	0	300.000	0	0	300.000
			201001 4 41 6 6	0	21.345.826	0	0	21.345.826
			201001 4 99 6 6	0	15.487.746	0	0	15.487.746
10.301.5119.8581.0035	000031802	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Estado de São Paulo/(META : 749 Serviço estruturado/unidade)	201001 3 41 6 6	0	700.000	0	0	700.000
			201001 3 99 6 6	0	3.200.001	0	0	3.200.001
			201001 4 30 6 6	0	1.300.000	0	0	1.300.000
			201001 4 41 6 6	0	30.835.385	0	0	30.835.385
			201001 4 99 6 6	0	32.272.011	0	0	32.272.011
10.301.5119.8581.0041	000031813	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Estado do Paraná/(META : 330 Serviço estruturado/unidade)	201001 3 99 6 6	0	1	0	0	1
			201001 4 41 6 6	0	18.750.000	0	0	18.750.000
			201001 4 99 6 6	0	13.240.795	0	0	13.240.795
10.301.5119.8581.0042	000031801	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Estado de Santa Catarina/(META : 191 Serviço estruturado/unidade)	201001 3 41 6 6	0	5.000.000	0	0	5.000.000
			201001 3 99 6 6	0	5.000.000	0	0	5.000.000
			201001 4 41 6 6	0	12.200.000	0	0	12.200.000
			201001 4 99 6 6	0	10.015.000	0	0	10.015.000
10.301.5119.8581.0043	000031730	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 719 Serviço estruturado/unidade)	201001 3 41 6 6	0	1.700.000	0	0	1.700.000
			201001 3 99 6 6	0	6.500.020	0	0	6.500.020
			201001 4 40 6 6	0	611.000	0	0	611.000
			201001 4 41 6 6	0	78.755.236	0	0	78.755.236
			201001 4 99 6 6	0	29.151.890	0	0	29.151.890

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5119 Atenção Primária à Saúde									**42.211.400.000**	**50.156.561.356**	**1.630.591.971**	**545.438.498**	**51.241.714.829**
10.301.5119.8581.0051	000031823	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Estado de Mato Grosso/(META : 353 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	4	41	6	6	0	7.260.000	0	0	7.260.000
			20	1001	4	99	6	6	0	13.668.958	0	0	13.668.958
10.301.5119.8581.0052	000031805	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Estado de Goiás/(META : 575 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	600.000	0	0	600.000
			20	1001	3	50	6	6	0	300.000	0	0	300.000
			20	1001	3	99	6	6	0	500.000	0	0	500.000
			20	1001	4	31	6	6	0	1.070.000	0	0	1.070.000
			20	1001	4	41	6	6	0	12.401.599	0	0	12.401.599
			20	1001	4	99	6	6	0	33.296.392	0	0	33.296.392
10.301.5119.8581.0053	000032222	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Distrito Federal/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	4	99	6	6	0	100.000	0	0	100.000
10.301.5119.8581.0054	000031776	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 138 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	4	31	6	6	0	513.625	0	0	513.625
			20	1001	4	41	6	6	0	16.950.000	0	0	16.950.000
			20	1001	4	99	6	6	0	16.050.000	0	0	16.050.000
10.301.5119.8581.0152	000032074	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Acrelândia - AC/(META : 6 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	4	41	6	6	0	1.500.000	0	0	1.500.000
10.301.5119.8581.0158	000032144	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Epitaciolândia - AC/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	4	41	6	6	0	500.000	0	0	500.000
10.301.5119.8581.0162	000031963	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Manoel Urbano - AC/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	4	41	6	6	0	1.889.450	0	0	1.889.450
10.301.5119.8581.0236	000032165	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Amajari - RR/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	4	41	6	6	0	350.000	0	0	350.000
10.301.5119.8581.0238	000031821	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Boa Vista - RR/(META : 2 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	4	41	6	6	0	8.000.000	0	0	8.000.000
10.301.5119.8581.0240	000032086	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Cantá - RR/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	4	41	6	6	0	980.000	0	0	980.000
10.301.5119.8581.0242	000032105	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Caroebe - RR/(META : 2 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	635.792	0	0	635.792
10.301.5119.8581.0245	000032060	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Normandia - RR/(META : 2 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	4	41	6	6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.301.5119.8581.0501	000031965	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Paranã - TO/(META : 5 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	4	41	6	6	0	1.887.025	0	0	1.887.025
10.301.5119.8581.0528	000031964	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Santa Tereza do Tocantins - TO/(META : 5 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	4	41	6	6	0	1.887.025	0	0	1.887.025
10.301.5119.8581.0734	000031954	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de São Luís - MA/(META : 20 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	2.000.000	0	0	2.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5119 Atenção Primária à Saúde									**42.211.400.000**	**50.156.561.356**	**1.630.591.971**	**545.438.498**	**51.241.714.829**
10.301.5119.8581.1973	000031940	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Bom Jesus da Lapa - BA/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	4	40	6	6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
10.301.5119.8581.2062	000032159	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Gavião - BA/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	4	41	6	6	0	400.000	0	0	400.000
10.301.5119.8581.2108	000032069	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Itaguaçu da Bahia - BA/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	4	40	6	6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.301.5119.8581.2192	000032141	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Mundo Novo - BA/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	4	40	6	6	0	500.000	0	0	500.000
10.301.5119.8581.2261	000032101	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Salvador - BA/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	3	40	6	6	0	700.000	0	0	700.000
10.301.5119.8581.2276	000032191	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Santo Estêvão - BA/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	4	41	6	6	0	270.000	0	0	270.000
10.301.5119.8581.2292	000031978	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Saúde - BA/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	4	40	6	6	0	1.500.000	0	0	1.500.000
10.301.5119.8581.2342	000032068	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Xique-Xique - BA/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	4	40	6	6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.301.5119.8581.3212	000031947	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Cariacica - ES/(META : 10 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	4	41	6	6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
10.301.5119.8581.3351	000031915	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de São Pedro da Aldeia - RJ/(META : 5 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	2.294.380	0	0	2.294.380
			20	1001	4	41	6	6	0	1.341.000	0	0	1.341.000
10.301.5119.8581.3432	000032122	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Batatais - SP/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	500.000	0	0	500.000
10.301.5119.8581.3452	000032193	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Bragança Paulista - SP/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	4	41	6	6	0	250.000	0	0	250.000
10.301.5119.8581.3474	000032027	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Campinas - SP/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.301.5119.8581.3578	000032093	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Guarulhos - SP/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	800.000	0	0	800.000
10.301.5119.8581.3709	000032119	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Mogi das Cruzes - SP/(META : 2 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	520.000	0	0	520.000
10.301.5119.8581.3870	000032155	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Salesópolis - SP/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	3	99	6	6	0	400.000	0	0	400.000
10.301.5119.8581.3899	000032213	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Santo Anastácio - SP/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	200.000	0	0	200.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**						
5119 Atenção Primária à Saúde				**42.211.400.000**	**50.156.561.356**	**1.630.591.971**	**545.438.498**	**51.241.714.829**
10.301.5119.8581.3900	000032180	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Santo André - SP/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	201001 4 40 6 6	0	300.000	0	0	300.000
10.301.5119.8581.3912	000031988	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de São Carlos - SP/(META : 2 Serviço estruturado/unidade)	201001 3 41 6 6	0	1.500.000	0	0	1.500.000
10.301.5119.8581.5216	000032007	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Caarapó - MS/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	201001 3 41 6 6	0	1.200.000	0	0	1.200.000
10.301.5119.8581.5262	000031997	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Rio Brilhante - MS/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	201001 4 41 6 6	0	1.500.000	0	0	1.500.000
10.301.5119.8581.7033	000032258	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Piauí/(META : 5 Serviço estruturado/unidade)	201000 4 31 2 6	0	0	13.000.000	0	13.000.000
			201001 4 31 2 6	0	10.000	2.000.000	0	2.010.000
10.301.5119.8581.7445	000032243	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/Aquisição de Equipamentos - No Estado de Goiás/(META : 50 Serviço estruturado/unidade)	201001 4 31 2 6	0	10.000.000	0	0	10.000.000
			201001 4 31 7 6	0	147.353	0	0	147.353
10.301.5119.8581.7449	000032174	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/Aquisição de Unidade Móvel Odontológica - No Município de Areal - RJ/(META : 3 Serviço estruturado/unidade)	201001 4 41 6 6	0	300.000	0	0	300.000
10.301.5119.8581.7450	000032173	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/Aquisição de Unidade Móvel Odontológica - No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ/(META : 3 Serviço estruturado/unidade)	201001 4 41 6 6	0	300.000	0	0	300.000
10.303.5119.20AI.0001	000001714	Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)/Nacional/(META : 5000 Pessoa beneficiada/unidade)	201001 3 90 1 6	40.000.000	40.000.000	0	0	40.000.000
5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde				**2.658.200.000**	**2.638.766.366**	**197.656.621**	**228.771.885**	**2.607.651.102**
10.121.5120.8648.0001	000001782	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde/Nacional/(META : 10 Tecnologia disseminada/unidade)	201001 3 80 2 6	500.000	500.000	0	0	500.000
			201001 3 90 2 6	13.000.000	12.815.511	0	0	12.815.511
10.303.5120.20K3.0001	000001776	Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS/Nacional/(META : 100 Processo analisado/%)	201001 3 80 2 6	18.180.000	17.899.094	0	0	17.899.094
			201001 3 90 2 6	18.000.000	17.721.875	0	0	17.721.875
			201001 4 90 2 6	320.000	320.000	0	0	320.000
10.303.5120.8636.0001	000001781	Fortalecimento da Inovação em produtos, serviços tecnológicos e conectividade no Complexo Econômico-Industrial da Saúde/Nacional/(META : 10 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	201001 3 90 2 6	395.000.000	388.896.696	0	0	388.896.696
10.571.5120.20QF.0001	000001778	Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas em Saúde, Primatologia, Meio Ambiente e Medicina Tropical/Nacional/(META : 325 Pesquisa/estudo realizada(o)/unidade)	201001 3 90 2 6	70.982.000	69.914.125	0	0	69.914.125
			201001 3 91 2 6	18.000	18.000	0	0	18.000
			201001 4 90 2 6	6.000.000	5.907.293	0	0	5.907.293
10.571.5120.21BF.0001	000001779	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde/Nacional/(META : 715 Pesquisa realizada/unidade)	201001 3 80 2 6	13.800.000	13.599.133	0	0	13.599.133
			201001 3 90 2 6	286.900.000	282.485.533	0	0	282.485.533

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde									**2.658.200.000**	**2.638.766.366**	**197.656.621**	**228.771.885**	**2.607.651.102**
10.571.5120.21BF.0001	000001779	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde/Nacional/(META : 715 Pesquisa realizada/unidade)	20	1001	3	90	6	6	0	1.450.000	0	0	1.450.000
			20	1001	3	99	6	6	0	941.166	0	0	941.166
			20	1001	4	90	2	6	14.300.000	14.079.045	0	0	14.079.045
			20	1001	4	90	6	6	0	6.050.000	0	0	6.050.000
10.571.5120.21BF.0016	000032134	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde/No Estado do Amapá/(META : 1 Pesquisa realizada/unidade)	20	1001	3	90	6	6	0	500.000	0	0	500.000
10.571.5120.21BF.0031	000031869	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde/No Estado de Minas Gerais/(META : 15 Pesquisa realizada/unidade)	20	1001	3	90	6	6	0	900.000	0	0	900.000
			20	1001	3	99	6	6	0	600.000	0	0	600.000
			20	1001	4	90	6	6	0	4.000.000	0	0	4.000.000
			20	1001	4	99	6	6	0	2.310.313	0	0	2.310.313
10.571.5120.21BF.0033	000031860	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 12 Pesquisa realizada/unidade)	20	1001	3	90	6	6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			20	1001	3	99	6	6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			20	1001	4	90	6	6	0	2.135.793	0	0	2.135.793
			20	1001	4	99	6	6	0	3.000.000	0	0	3.000.000
10.571.5120.21BF.0035	000032010	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde/No Estado de São Paulo/(META : 106 Pesquisa realizada/unidade)	20	1001	3	30	6	6	0	250.000	0	0	250.000
			20	1001	3	50	6	6	0	700.000	0	0	700.000
			20	1001	3	90	6	6	0	780.000	0	0	780.000
			20	1001	3	99	6	6	0	672.900	0	0	672.900
			20	1001	4	30	6	6	0	250.000	0	0	250.000
			20	1001	4	90	6	6	0	120.000	0	0	120.000
			20	1001	4	99	6	6	0	480.001	0	0	480.001
10.571.5120.21BF.0041	000032135	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde/No Estado do Paraná/(META : 2 Pesquisa realizada/unidade)	20	1001	3	90	6	6	0	500.000	0	0	500.000
10.571.5120.21BF.0043	000032182	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Pesquisa realizada/unidade)	20	1001	3	90	6	6	0	300.000	0	0	300.000
10.571.5120.21BF.0053	000032205	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde/No Distrito Federal/(META : 1 Pesquisa realizada/unidade)	20	1001	4	99	6	6	0	200.000	0	0	200.000
10.571.5120.21ED.0001	000001780	Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil/Nacional/(META : 1 Programa apoiado/unidade)	20	1001	3	90	2	6	203.000.000	199.863.364	0	0	199.863.364
			20	1001	3	99	6	6	0	100.000	0	0	100.000
			20	1001	3	90	8	6	0	10.000	0	0	10.000
			20	1001	4	90	2	6	47.000.000	46.273.784	0	0	46.273.784
10.572.5120.20K7.0001	000001777	Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde/Nacional/(META : 18 Projeto apoiado/unidade)	20	1001	3	80	2	6	20.000.000	19.690.972	0	0	19.690.972
			20	1001	3	90	2	6	119.000.000	117.161.284	0	0	117.161.284
			20	1000	4	90	3	6	0	0	197.656.621	0	197.656.621
			20	1001	4	90	3	6	1.432.200.000	1.395.070.484	0	228.771.885	1.166.298.599

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**						
5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde				**2.658.200.000**	**2.638.766.366**	**197.656.621**	**228.771.885**	**2.607.651.102**
10.572.5120.20K7.7000	000032252	Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde/Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Paraná/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	201001 4 90 2 6	0	5.000.000	0	0	5.000.000
			201001 4 90 7 6	0	2.300.000	0	0	2.300.000
5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde				**15.927.145.000**	**15.676.531.745**	**6.918.850**	**266.516.933**	**15.416.933.662**
10.121.5121.2B52.0001	000001794	Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde/Nacional/(META : 5570 Fundo de saúde aperfeiçoado/unidade)	201001 3 80 2 6	2.000.000	1.969.098	0	0	1.969.098
			201001 3 90 2 6	28.000.000	27.595.747	0	0	27.595.747
10.121.5121.21EC.0001	000001792	Gestão de Programas e Projetos de Cooperação Técnica e Contratos de Gestão/Nacional/(META : 3 Projeto acompanhado/unidade)	201001 3 80 2 6	2.500.000	2.461.372	0	0	2.461.372
			201001 3 90 2 6	22.020.000	21.683.160	0	0	21.683.160
10.122.5121.00UW.0001	000001800	Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem/Nacional/(META : 867000 Profissional beneficiado/unidade)	201002 3 31 1 6	5.830.000.000	5.830.000.000	0	0	5.830.000.000
			201002 3 41 1 6	4.770.000.000	4.770.000.000	0	0	4.770.000.000
10.122.5121.20QG.0002	000001784	Atuação Internacional do Ministério da Saúde/Exterior/(META : 35 Iniciativa realizada/unidade)	201001 3 80 2 6	6.800.000	6.699.566	0	0	6.699.566
			201001 3 90 2 6	1.200.000	1.200.000	0	0	1.200.000
10.122.5121.20YQ.0001	000001787	Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS/Nacional/(META : 1 Instituição apoiada/unidade)	201001 3 80 2 6	14.500.000	14.275.955	0	0	14.275.955
			201001 3 90 2 6	446.925.000	430.045.652	0	13.698.695	416.346.957
10.122.5121.2016.0001	000001783	Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde/Nacional/(META : 1 Conselho mantido/unidade)	201001 3 80 2 6	8.000.000	7.876.389	0	0	7.876.389
			201001 3 90 2 6	22.000.000	21.661.924	0	0	21.661.924
10.122.5121.21DX.0001	000001791	Manutenção de Contratos de Gestão com a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AGSUS)/Nacional/(META : 5258 Profissional beneficiado/unidade)	201001 3 50 2 6	1.262.000.000	1.222.490.313	0	27.397.391	1.195.092.922
10.122.5121.218U.0001	000001789	Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems/Nacional/(META : 2 Entidade apoiada/unidade)	201001 3 50 2 6	20.000.000	19.690.972	0	0	19.690.972
10.122.5121.8287.0001	000001796	Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa em Saúde/Nacional/(META : 1 Plano implementado/unidade)	201000 3 80 2 6	5.000.000	4.922.743	0	0	4.922.743
			201001 3 80 2 6	27.500.000	27.075.087	0	0	27.075.087
			201001 3 90 2 6	31.500.000	31.032.595	0	0	31.032.595
10.125.5121.8708.0001	000001797	Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde/Nacional/(META : 610 Ação de auditoria realizada/unidade)	201001 3 90 2 6	12.000.000	11.825.477	0	0	11.825.477
10.126.5121.20YN.0001	000001786	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)/Nacional/(META : 1 Sistema mantido/unidade)	201001 3 90 2 6	303.672.837	298.986.871	0	0	298.986.871
			201001 4 90 2 6	51.827.163	51.026.363	0	0	51.026.363
10.126.5121.21GM.0001	000001793	Transformação Digital no SUS/Nacional/(META : 1527 Ente federativo apoiado/unidade)	201001 3 31 2 6	38.650.000	38.052.803	0	0	38.052.803
			201001 3 41 2 6	528.250.000	480.087.790	0	53.734.998	426.352.792

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde									**15.927.145.000**	**15.676.531.745**	**6.918.850**	**266.516.933**	**15.416.933.662**
10.126.5121.21GM.0016	000032125	Transformação Digital no SUS/No Estado do Amapá/(META : 2 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	500.000	0	0	500.000
10.126.5121.21GM.0035	000032224	Transformação Digital no SUS/No Estado de São Paulo/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	4	99	6	6	0	1	0	0	1
10.126.5121.8715.0001	000001798	Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde/Nacional/(META : 3 Serviço preservado/unidade)	20	1001	3	80	2	6	750.000	750.000	0	0	750.000
			20	1001	3	90	2	6	9.228.752	9.086.155	0	0	9.086.155
			20	1001	4	90	2	6	21.248	21.248	0	0	21.248
			20	1000	4	90	3	6	0	0	906.703	0	906.703
			20	1001	4	90	3	6	6.500.000	6.399.566	0	1.049.438	5.350.128
10.126.5121.8753.0001	000001799	Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde/Nacional/(META : 1 Metodologia/tecnologia implantada/unidade)	20	1001	3	90	2	6	8.500.000	8.368.663	0	0	8.368.663
10.128.5121.20YD.0001	000001785	Educação e Trabalho na Saúde/Nacional/(META : 219960 Pessoa qualificada/unidade)	20	1001	3	41	2	6	15.000.000	14.768.229	0	0	14.768.229
			20	1001	3	80	2	6	10.000.000	9.845.486	0	0	9.845.486
			20	1001	3	90	2	6	1.973.450.600	1.822.957.999	0	163.677.827	1.659.280.172
			20	1001	3	91	2	6	315.149.400	315.149.400	0	0	315.149.400
10.128.5121.20YD.0024	000031917	Educação e Trabalho na Saúde/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1000 Pessoa qualificada/unidade)	20	1001	3	99	6	6	0	2.200.000	0	0	2.200.000
10.128.5121.20YD.0053	000031900	Educação e Trabalho na Saúde/No Distrito Federal/(META : 70 Pessoa qualificada/unidade)	20	1001	3	90	6	6	0	3.000.000	0	0	3.000.000
10.422.5121.6182.0001	000001795	Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS/Nacional/(META : 2100000 Cidadão atendido/unidade)	20	1001	3	90	2	6	27.600.000	27.181.267	0	0	27.181.267
10.571.5121.212H.0001	000001788	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)/Nacional/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	20	1001	3	50	2	6	46.500.000	45.781.510	0	0	45.781.510
10.573.5121.21CF.0001	000001790	Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS/Nacional/(META : 2850000 Atendimento realizado/unidade)	20	1001	3	50	2	6	7.000.000	6.891.841	0	0	6.891.841
			20	1001	3	90	2	6	30.000.000	29.536.458	0	0	29.536.458
			20	1000	4	31	3	6	0	0	6.012.147	0	6.012.147
			20	1001	4	31	3	6	43.100.000	42.434.045	0	6.958.584	35.475.461
10.573.5121.21CF.0042	000031825	Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS/No Estado de Santa Catarina/(META : 50 Atendimento realizado/unidade)	20	1001	3	50	6	6	0	7.000.000	0	0	7.000.000
10.573.5121.21CF.0054	000031864	Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 10 Atendimento realizado/unidade)	20	1001	3	40	6	6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			20	1001	4	40	6	6	0	3.000.000	0	0	3.000.000
5122 Saúde Indígena									**2.638.800.000**	**2.613.003.865**	**9.067.044**	**37.891.775**	**2.584.179.134**
10.423.5122.20YP.0001	000001801	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena/Nacional/(META : 1577196 População indígena beneficiada/unidade)	20	1001	3	50	2	6	1.400.000.000	1.368.368.018	0	13.698.695	1.354.669.323
			20	1001	3	80	2	6	18.000.000	17.721.875	0	0	17.721.875

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5122 Saúde Indígena									**2.638.800.000**	**2.613.003.865**	**9.067.044**	**37.891.775**	**2.584.179.134**
10.423.5122.20YP.0001	000001801	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena/Nacional/(META : 1577196 População indígena beneficiada/unidade)	20	1001	3	90	2	6	994.642.840	979.286.812	0	0	979.286.812
			20	1001	3	91	2	6	157.160	157.160	0	0	157.160
			20	1001	3	90	6	6	0	3.450.000	0	0	3.450.000
			20	1001	3	90	8	6	0	10.000	0	0	10.000
			20	1001	4	90	2	6	60.000.000	59.072.916	0	0	59.072.916
			20	1000	4	90	3	6	0	0	3.487.325	0	3.487.325
			20	1001	4	90	3	6	25.000.000	24.613.716	0	4.036.302	20.577.414
			20	1001	4	90	6	6	0	2.445.443	0	0	2.445.443
			20	1001	4	99	6	6	0	500.000	0	0	500.000
10.423.5122.20YP.0011	000032177	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena/No Estado de Rondônia/(META : 300 População indígena beneficiada/unidade)	20	1001	3	90	6	6	0	100.000	0	0	100.000
			20	1001	4	90	6	6	0	200.000	0	0	200.000
10.423.5122.20YP.0013	000032041	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena/No Estado do Amazonas/(META : 1000 População indígena beneficiada/unidade)	20	1001	4	99	6	6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.423.5122.20YP.0014	000031797	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena/No Estado de Roraima/(META : 60000 População indígena beneficiada/unidade)	20	1001	3	99	6	6	0	12.000.000	0	0	12.000.000
			20	1001	4	99	6	6	0	2.736.670	0	0	2.736.670
10.423.5122.20YP.0016	000031872	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena/No Estado do Amapá/(META : 10 População indígena beneficiada/unidade)	20	1001	4	90	6	6	0	4.000.000	0	0	4.000.000
10.423.5122.20YP.0032	000032102	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena/No Estado do Espírito Santo/(META : 1800 População indígena beneficiada/unidade)	20	1001	4	90	6	6	0	700.000	0	0	700.000
			20	1001	4	99	6	6	0	1.100.000	0	0	1.100.000
10.423.5122.20YP.0035	000032210	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena/No Estado de São Paulo/(META : 10 População indígena beneficiada/unidade)	20	1001	3	90	6	6	0	200.000	0	0	200.000
10.423.5122.20YP.0054	000032207	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 200 População indígena beneficiada/unidade)	20	1001	3	99	6	6	0	200.000	0	0	200.000
10.511.5122.21CJ.0001	000001802	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos/Nacional/(META : 8575 Aldeia beneficiada/unidade)	20	1001	3	90	2	6	56.000.000	45.154.624	0	13.698.695	31.455.929
			20	1001	3	90	6	6	0	1.500.000	0	0	1.500.000
			20	1001	4	90	2	6	45.000.000	44.304.687	0	0	44.304.687
			20	1000	4	90	3	6	0	0	5.579.719	0	5.579.719
			20	1001	4	90	3	6	40.000.000	39.381.944	0	6.458.083	32.923.861
			20	1001	4	90	6	6	0	1.500.000	0	0	1.500.000
10.511.5122.21CJ.0011	000031892	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos/No Estado de Rondônia/(META : 10 Aldeia beneficiada/unidade)	20	1001	4	90	6	6	0	3.000.000	0	0	3.000.000
10.511.5122.21CJ.0023	000032190	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos/No Estado do Ceará/(META : 1 Aldeia beneficiada/unidade)	20	1001	4	99	6	6	0	300.000	0	0	300.000
5123 Vigilância em Saúde e Ambiente									**11.014.802.000**	**11.065.520.773**	**15.333.282**	**31.445.755**	**11.049.408.300**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**						
5123 Vigilância em Saúde e Ambiente				**11.014.802.000**	**11.065.520.773**	**15.333.282**	**31.445.755**	**11.049.408.300**
10.304.5123.20AB.0011	000001803	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado de Rondônia/(META : 53 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1001 3 31 1 6	1.255.000	1.255.000	0	0	1.255.000
			20 1001 3 41 1 6	1.490.584	1.490.584	0	0	1.490.584
10.304.5123.20AB.0012	000001804	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado do Acre/(META : 23 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1001 3 31 1 6	1.015.000	1.015.000	0	0	1.015.000
			20 1001 3 41 1 6	674.196	674.196	0	0	674.196
10.304.5123.20AB.0013	000001805	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado do Amazonas/(META : 63 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1001 3 31 1 6	2.325.012	2.325.012	0	0	2.325.012
			20 1001 3 41 1 6	3.199.952	3.199.952	0	0	3.199.952
10.304.5123.20AB.0014	000001806	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado de Roraima/(META : 16 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1001 3 31 1 6	1.015.000	1.015.000	0	0	1.015.000
			20 1001 3 41 1 6	491.456	491.456	0	0	491.456
10.304.5123.20AB.0015	000001807	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado do Pará/(META : 145 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1001 3 31 1 6	3.652.048	3.652.048	0	0	3.652.048
			20 1001 3 41 1 6	6.184.460	6.184.460	0	0	6.184.460
10.304.5123.20AB.0016	000001808	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado do Amapá/(META : 17 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1001 3 31 1 6	1.135.000	1.135.000	0	0	1.135.000
			20 1001 3 41 1 6	659.904	659.904	0	0	659.904
10.304.5123.20AB.0017	000001809	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado do Tocantins/(META : 140 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1001 3 31 1 6	1.135.000	1.135.000	0	0	1.135.000
			20 1001 3 41 1 6	2.297.012	2.297.012	0	0	2.297.012
10.304.5123.20AB.0021	000001810	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado do Maranhão/(META : 218 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1001 3 31 1 6	3.304.620	3.304.620	0	0	3.304.620
			20 1001 3 41 1 6	5.737.632	5.737.632	0	0	5.737.632
10.304.5123.20AB.0022	000001811	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado do Piauí/(META : 225 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1001 3 31 1 6	1.892.772	1.892.772	0	0	1.892.772
			20 1001 3 41 1 6	4.152.724	4.152.724	0	0	4.152.724
10.304.5123.20AB.0023	000001812	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado do Ceará/(META : 185 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1001 3 31 1 6	4.175.580	4.175.580	0	0	4.175.580
			20 1001 3 41 1 6	7.485.140	7.485.140	0	0	7.485.140
10.304.5123.20AB.0024	000001813	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 168 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1001 3 31 1 6	1.712.224	1.712.224	0	0	1.712.224
			20 1001 3 41 1 6	3.434.844	3.434.844	0	0	3.434.844
10.304.5123.20AB.0025	000001814	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado da Paraíba/(META : 224 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1001 3 31 1 6	2.251.980	2.251.980	0	0	2.251.980
			20 1001 3 41 1 6	4.778.952	4.778.952	0	0	4.778.952
10.304.5123.20AB.0026	000001815	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado de Pernambuco/(META : 186 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1001 3 31 1 6	4.321.008	4.321.008	0	0	4.321.008
			20 1001 3 41 1 6	7.046.124	7.046.124	0	0	7.046.124
10.304.5123.20AB.0027	000001816	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado de Alagoas/(	20 1001 3 31 1 6	1.642.492	1.642.492	0	0	1.642.492

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	36901	**Fundo Nacional de Saúde**						
5123 Vigilância em Saúde e Ambiente				**11.014.802.000**	**11.065.520.773**	**15.333.282**	**31.445.755**	**11.049.408.300**
10.304.5123.20AB.0027	000001816	META : 103 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1001 3 41 1 6	2.697.528	2.697.528	0	0	2.697.528
10.304.5123.20AB.0028	000001817	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado de Sergipe/(META : 76 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1001 3 31 1 6	1.214.320	1.214.320	0	0	1.214.320
			20 1001 3 41 1 6	2.013.316	2.013.316	0	0	2.013.316
10.304.5123.20AB.0029	000001818	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado da Bahia/(META : 418 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1001 3 31 1 6	6.126.460	6.126.460	0	0	6.126.460
			20 1001 3 41 1 6	11.317.972	11.317.972	0	0	11.317.972
10.304.5123.20AB.0031	000001819	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado de Minas Gerais/(META : 854 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1001 3 31 1 6	8.584.104	8.584.104	0	0	8.584.104
			20 1001 3 41 1 6	22.638.620	22.638.620	0	0	22.638.620
10.304.5123.20AB.0032	000001820	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado do Espírito Santo/(META : 79 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1001 3 31 1 6	2.270.136	2.270.136	0	0	2.270.136
			20 1001 3 41 1 6	3.100.668	3.100.668	0	0	3.100.668
10.304.5123.20AB.0033	000001821	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 93 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1001 3 31 1 6	7.141.764	7.141.764	0	0	7.141.764
			20 1001 3 41 1 6	11.476.084	11.476.084	0	0	11.476.084
10.304.5123.20AB.0035	000001822	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado de São Paulo/(META : 646 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1001 3 31 1 6	16.250.424	16.250.424	0	0	16.250.424
			20 1001 3 41 1 6	33.834.236	33.834.236	0	0	33.834.236
10.304.5123.20AB.0041	000001823	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado do Paraná/(META : 400 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1001 3 31 1 6	4.930.620	4.930.620	0	0	4.930.620
			20 1001 3 41 1 6	11.053.464	11.053.464	0	0	11.053.464
10.304.5123.20AB.0042	000001824	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado de Santa Catarina/(META : 296 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1001 3 31 1 6	3.468.648	3.468.648	0	0	3.468.648
			20 1001 3 41 1 6	7.066.688	7.066.688	0	0	7.066.688
10.304.5123.20AB.0043	000001825	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 498 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1001 3 31 1 6	4.733.496	4.733.496	0	0	4.733.496
			20 1001 3 41 1 6	11.209.144	11.209.144	0	0	11.209.144
10.304.5123.20AB.0051	000001826	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado de Mato Grosso/(META : 142 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1001 3 31 1 6	2.000.272	2.000.272	0	0	2.000.272
			20 1001 3 41 1 6	3.505.204	3.505.204	0	0	3.505.204
10.304.5123.20AB.0052	000001827	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado de Goiás/(META : 247 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1001 3 31 1 6	3.459.228	3.459.228	0	0	3.459.228
			20 1001 3 41 1 6	7.311.748	7.311.748	0	0	7.311.748
10.304.5123.20AB.0053	000001828	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Distrito Federal/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1001 3 31 1 6	3.459.296	3.459.296	0	0	3.459.296
10.304.5123.20AB.0054	000001829	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 80 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1001 3 31 1 6	1.488.004	1.488.004	0	0	1.488.004
			20 1001 3 41 1 6	2.182.840	2.182.840	0	0	2.182.840

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**						
5123 Vigilância em Saúde e Ambiente				**11.014.802.000**	**11.065.520.773**	**15.333.282**	**31.445.755**	**11.049.408.300**
10.305.5123.00UB.0001	000001860	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias/Nacional/(META : 64 Profissional beneficiado/unidade)	20 1001 3 41 1 6	2.308.873	2.308.873	0	0	2.308.873
10.305.5123.00UB.0011	000001861	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias/No Estado de Rondônia/(META : 317 Profissional beneficiado/unidade)	20 1001 3 41 1 6	11.431.723	11.431.723	0	0	11.431.723
10.305.5123.00UB.0012	000001862	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias/No Estado do Acre/(META : 413 Profissional beneficiado/unidade)	20 1001 3 41 1 6	14.911.799	14.911.799	0	0	14.911.799
10.305.5123.00UB.0013	000001863	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias/No Estado do Amazonas/(META : 1151 Profissional beneficiado/unidade)	20 1001 3 41 1 6	41.580.346	41.580.346	0	0	41.580.346
10.305.5123.00UB.0014	000001864	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias/No Estado de Roraima/(META : 263 Profissional beneficiado/unidade)	20 1001 3 41 1 6	9.488.133	9.488.133	0	0	9.488.133
10.305.5123.00UB.0015	000001865	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias/No Estado do Pará/(META : 3031 Profissional beneficiado/unidade)	20 1001 3 41 1 6	109.451.685	109.451.685	0	0	109.451.685
10.305.5123.00UB.0016	000001866	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias/No Estado do Amapá/(META : 380 Profissional beneficiado/unidade)	20 1001 3 41 1 6	13.733.169	13.733.169	0	0	13.733.169
10.305.5123.00UB.0017	000001867	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias/No Estado do Tocantins/(META : 736 Profissional beneficiado/unidade)	20 1001 3 41 1 6	26.579.904	26.579.904	0	0	26.579.904
10.305.5123.00UB.0021	000001868	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias/No Estado do Maranhão/(META : 2231 Profissional beneficiado/unidade)	20 1001 3 41 1 6	80.563.768	80.563.768	0	0	80.563.768
10.305.5123.00UB.0022	000001869	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias/No Estado do Piauí/(META : 1379 Profissional beneficiado/unidade)	20 1001 3 41 1 6	49.817.621	49.817.621	0	0	49.817.621
10.305.5123.00UB.0023	000001870	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias/No Estado do Ceará/(META : 3624 Profissional beneficiado/unidade)	20 1001 3 41 1 6	130.877.136	130.877.136	0	0	130.877.136
10.305.5123.00UB.0024	000001871	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1580 Profissional beneficiado/unidade)	20 1001 3 41 1 6	57.060.120	57.060.120	0	0	57.060.120
10.305.5123.00UB.0025	000001872	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias/No Estado da Paraíba/(META : 1546 Profissional beneficiado/unidade)	20 1001 3 41 1 6	55.815.829	55.815.829	0	0	55.815.829
10.305.5123.00UB.0026	000001873	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias/No Estado de Pernambuco/(META	20 1001 3 41 1 6	118.680.453	118.680.453	0	0	118.680.453

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**						
5123 Vigilância em Saúde e Ambiente				**11.014.802.000**	**11.065.520.773**	**15.333.282**	**31.445.755**	**11.049.408.300**
10.305.5123.00UB.0026	000001873	: 3286 Profissional beneficiado/unidade)						
10.305.5123.00UB.0027	000001874	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias/No Estado de Alagoas/(META : 1326 Profissional beneficiado/unidade)	20 1001 3 41 1 6	47.893.730	47.893.730	0	0	47.893.730
10.305.5123.00UB.0028	000001875	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias/No Estado de Sergipe/(META : 803 Profissional beneficiado/unidade)	20 1001 3 41 1 6	28.996.259	28.996.259	0	0	28.996.259
10.305.5123.00UB.0029	000001876	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias/No Estado da Bahia/(META : 5773 Profissional beneficiado/unidade)	20 1001 3 41 1 6	208.472.990	208.472.990	0	0	208.472.990
10.305.5123.00UB.0031	000001877	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias/No Estado de Minas Gerais/(META : 9508 Profissional beneficiado/unidade)	20 1001 3 41 1 6	343.371.912	343.371.912	0	0	343.371.912
10.305.5123.00UB.0032	000001878	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias/No Estado do Espírito Santo/(META : 1403 Profissional beneficiado/unidade)	20 1001 3 41 1 6	50.677.791	50.677.791	0	0	50.677.791
10.305.5123.00UB.0033	000001879	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 5808 Profissional beneficiado/unidade)	20 1001 3 41 1 6	209.743.546	209.743.546	0	0	209.743.546
10.305.5123.00UB.0035	000001880	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias/No Estado de São Paulo/(META : 9751 Profissional beneficiado/unidade)	20 1001 3 41 1 6	352.157.463	352.157.463	0	0	352.157.463
10.305.5123.00UB.0041	000001881	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias/No Estado do Paraná/(META : 3356 Profissional beneficiado/unidade)	20 1001 3 41 1 6	121.182.169	121.182.169	0	0	121.182.169
10.305.5123.00UB.0042	000001882	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias/No Estado de Santa Catarina/(META : 975 Profissional beneficiado/unidade)	20 1001 3 41 1 6	35.224.282	35.224.282	0	0	35.224.282
10.305.5123.00UB.0043	000001883	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 2007 Profissional beneficiado/unidade)	20 1001 3 41 1 6	72.484.081	72.484.081	0	0	72.484.081
10.305.5123.00UB.0051	000001884	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias/No Estado de Mato Grosso/(META : 1493 Profissional beneficiado/unidade)	20 1001 3 41 1 6	53.931.334	53.931.334	0	0	53.931.334
10.305.5123.00UB.0052	000001885	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias/No Estado de Goiás/(META : 3123 Profissional beneficiado/unidade)	20 1001 3 41 1 6	112.780.739	112.780.739	0	0	112.780.739
10.305.5123.00UB.0053	000001886	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias/No Distrito Federal/(META : 397 Profissional beneficiado/unidade)	20 1001 3 31 1 6	14.350.390	14.350.390	0	0	14.350.390
10.305.5123.00UB.0054	000001887	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos						

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**						
5123 Vigilância em Saúde e Ambiente				**11.014.802.000**	**11.065.520.773**	**15.333.282**	**31.445.755**	**11.049.408.300**
10.305.5123.00UB.0054	000001887	dos Agentes de Combate às Endemias/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 1286 Profissional beneficiado/unidade)	20 1001 3 41 1 6	46.432.755	46.432.755	0	0	46.432.755
10.305.5123.20AL.0001	000001830	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/Nacional/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1001 3 31 1 6	139.025.000	139.025.000	0	0	139.025.000
			20 1001 3 41 1 6	257.479.000	257.479.000	0	0	257.479.000
			20 1001 3 80 1 6	105.661.000	105.661.000	0	0	105.661.000
10.305.5123.20AL.0011	000001831	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado de Rondônia/(META : 53 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1001 3 31 1 6	7.993.000	7.993.000	0	0	7.993.000
			20 1001 3 41 1 6	15.032.000	15.032.000	0	0	15.032.000
10.305.5123.20AL.0012	000001832	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado do Acre/(META : 23 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1001 3 31 1 6	4.495.000	4.495.000	0	0	4.495.000
			20 1001 3 41 1 6	8.630.000	8.630.000	0	0	8.630.000
10.305.5123.20AL.0013	000001833	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado do Amazonas/(META : 63 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1001 3 31 1 6	22.268.000	22.268.000	0	0	22.268.000
			20 1001 3 41 1 6	39.457.000	39.457.000	0	0	39.457.000
10.305.5123.20AL.0014	000001834	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado de Roraima/(META : 16 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1001 3 31 1 6	3.495.000	3.495.000	0	0	3.495.000
			20 1001 3 41 1 6	7.630.000	7.630.000	0	0	7.630.000
10.305.5123.20AL.0015	000001835	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado do Pará/(META : 145 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1001 3 31 1 6	37.797.000	37.797.000	0	0	37.797.000
			20 1001 3 41 1 6	66.428.000	66.428.000	0	0	66.428.000
10.305.5123.20AL.0016	000001836	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado do Amapá/(META : 17 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1001 3 31 1 6	4.627.000	4.627.000	0	0	4.627.000
			20 1001 3 41 1 6	7.798.000	7.798.000	0	0	7.798.000
10.305.5123.20AL.0017	000001837	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado do Tocantins/(META : 140 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1001 3 31 1 6	8.697.500	8.697.500	0	0	8.697.500
			20 1001 3 41 1 6	11.627.500	11.627.500	0	0	11.627.500
10.305.5123.20AL.0021	000001838	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado do Maranhão/(META : 218 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1001 3 31 1 6	34.744.000	34.744.000	0	0	34.744.000
			20 1001 3 41 1 6	47.881.000	47.881.000	0	0	47.881.000
10.305.5123.20AL.0022	000001839	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado do Piauí/(META : 225 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1001 3 31 1 6	9.987.000	9.987.000	0	0	9.987.000
			20 1001 3 41 1 6	16.538.000	16.538.000	0	0	16.538.000
10.305.5123.20AL.0023	000001840	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado do Ceará/(META : 185 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1001 3 31 1 6	28.191.000	28.191.000	0	0	28.191.000
			20 1001 3 41 1 6	45.334.000	45.334.000	0	0	45.334.000
10.305.5123.20AL.0024	000001841	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 168 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1001 3 31 1 6	10.485.000	10.485.000	0	0	10.485.000
			20 1001 3 41 1 6	17.640.000	17.640.000	0	0	17.640.000
10.305.5123.20AL.0025	000001842	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado da Paraíba/(META : 224 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1001 3 31 1 6	15.607.000	15.607.000	0	0	15.607.000
			20 1001 3 41 1 6	18.318.000	18.318.000	0	0	18.318.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**						
5123 Vigilância em Saúde e Ambiente				**11.014.802.000**	**11.065.520.773**	**15.333.282**	**31.445.755**	**11.049.408.300**
10.305.5123.20AL.0026	000001843	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado de Pernambuco/(META : 185 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1001 3 31 1 6	35.379.000	35.379.000	0	0	35.379.000
			20 1001 3 41 1 6	43.846.000	43.846.000	0	0	43.846.000
10.305.5123.20AL.0027	000001844	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado de Alagoas/(META : 103 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1001 3 31 1 6	12.683.000	12.683.000	0	0	12.683.000
			20 1001 3 41 1 6	16.142.000	16.142.000	0	0	16.142.000
10.305.5123.20AL.0028	000001845	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado de Sergipe/(META : 76 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1001 3 31 1 6	9.150.000	9.150.000	0	0	9.150.000
			20 1001 3 41 1 6	11.375.000	11.375.000	0	0	11.375.000
10.305.5123.20AL.0029	000001846	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado da Bahia/(META : 418 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1001 3 31 1 6	52.623.000	52.623.000	0	0	52.623.000
			20 1001 3 41 1 6	66.702.000	66.702.000	0	0	66.702.000
10.305.5123.20AL.0031	000001847	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado de Minas Gerais/(META : 854 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1001 3 31 1 6	73.847.000	73.847.000	0	0	73.847.000
			20 1001 3 41 1 6	95.078.000	95.078.000	0	0	95.078.000
10.305.5123.20AL.0032	000001848	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado do Espírito Santo/(META : 79 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1001 3 31 1 6	14.607.000	14.607.000	0	0	14.607.000
			20 1001 3 41 1 6	19.318.000	19.318.000	0	0	19.318.000
10.305.5123.20AL.0033	000001849	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 93 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1001 3 31 1 6	43.500.000	43.500.000	0	0	43.500.000
			20 1001 3 41 1 6	100.425.000	100.425.000	0	0	100.425.000
10.305.5123.20AL.0035	000001850	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado de São Paulo/(META : 646 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1001 3 31 1 6	82.740.000	82.740.000	0	0	82.740.000
			20 1001 3 41 1 6	178.185.000	178.185.000	0	0	178.185.000
10.305.5123.20AL.0041	000001851	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado do Paraná/(META : 400 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1001 3 31 1 6	25.503.000	25.503.000	0	0	25.503.000
			20 1001 3 41 1 6	43.022.000	43.022.000	0	0	43.022.000
10.305.5123.20AL.0042	000001852	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado de Santa Catarina/(META : 296 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1001 3 31 1 6	15.505.000	15.505.000	0	0	15.505.000
			20 1001 3 41 1 6	30.020.000	30.020.000	0	0	30.020.000
10.305.5123.20AL.0043	000001853	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 498 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1001 3 31 1 6	27.476.000	27.476.000	0	0	27.476.000
			20 1001 3 41 1 6	42.349.000	42.349.000	0	0	42.349.000
10.305.5123.20AL.0051	000001854	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado de Mato Grosso/(META : 142 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1001 3 31 1 6	16.607.000	16.607.000	0	0	16.607.000
			20 1001 3 41 1 6	20.318.000	20.318.000	0	0	20.318.000
10.305.5123.20AL.0052	000001855	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado de Goiás/(META : 247 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1001 3 31 1 6	20.663.000	20.663.000	0	0	20.663.000
			20 1001 3 41 1 6	37.662.000	37.662.000	0	0	37.662.000
10.305.5123.20AL.0053	000001856	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Distrito Federal/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1001 3 31 1 6	18.225.000	18.225.000	0	0	18.225.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**						
5123 Vigilância em Saúde e Ambiente				**11.014.802.000**	**11.065.520.773**	**15.333.282**	**31.445.755**	**11.049.408.300**
10.305.5123.20AL.0054	000001857	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 80 Ente federativo apoiado/unidade)	201001 3 31 1 6	11.343.000	11.343.000	0	0	11.343.000
			201001 3 41 1 6	15.982.000	15.982.000	0	0	15.982.000
10.305.5123.20YE.0001	000001858	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças/Nacional/(META : 203062512 População coberta/unidade)	201001 3 80 1 6	495.594.826	495.594.826	0	0	495.594.826
			201001 3 90 1 6	5.313.657.174	5.313.657.174	0	0	5.313.657.174
10.305.5123.20YJ.0001	000001859	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente/Nacional/(META : 203062730 População coberta/unidade)	201001 3 41 2 6	30.000.000	29.536.458	0	0	29.536.458
			201001 3 80 2 6	59.436.000	58.529.859	0	0	58.529.859
			201001 3 90 2 6	121.974.000	110.177.877	0	13.698.695	96.479.182
			201001 3 31 6 6	0	6.000.000	0	0	6.000.000
			201001 3 99 6 6	0	6.987.160	0	0	6.987.160
			201001 4 41 2 6	13.000.000	9.799.133	0	0	9.799.133
			201000 4 90 3 6	0	0	15.333.282	0	15.333.282
			201001 4 90 3 6	115.000.000	108.223.088	0	17.747.060	90.476.028
10.305.5123.20YJ.0012	000031841	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente/No Estado do Acre/(META : 100000 População coberta/unidade)	201001 3 50 6 6	0	5.000.000	0	0	5.000.000
10.305.5123.20YJ.0013	000031979	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente/No Estado do Amazonas/(META : 10 População coberta/unidade)	201001 3 99 6 6	0	1.500.000	0	0	1.500.000
10.305.5123.20YJ.0014	000031840	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente/No Estado de Roraima/(META : 220 População coberta/unidade)	201001 3 99 6 6	0	7.387.000	0	0	7.387.000
			201001 4 99 6 6	0	1.000.001	0	0	1.000.001
10.305.5123.20YJ.0016	000031961	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente/No Estado do Amapá/(META : 90000 População coberta/unidade)	201001 3 99 6 6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			201001 4 99 6 6	0	3.500.000	0	0	3.500.000
10.305.5123.20YJ.0027	000032056	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente/No Estado de Alagoas/(META : 11 População coberta/unidade)	201001 3 30 6 6	0	250.000	0	0	250.000
			201001 4 30 6 6	0	250.000	0	0	250.000
			201001 4 99 6 6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.305.5123.20YJ.0029	000032000	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente/No Estado da Bahia/(META : 12 População coberta/unidade)	201001 3 99 6 6	0	1.300.000	0	0	1.300.000
			201001 4 41 6 6	0	250.000	0	0	250.000
10.305.5123.20YJ.0031	000032223	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente/No Estado de Minas Gerais/(META : 20000 População coberta/unidade)	201001 3 99 6 6	0	100.000	0	0	100.000
10.305.5123.20YJ.0032	000031844	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente/No Estado do Espírito Santo/(META : 20 População coberta/unidade)	201001 3 99 6 6	0	5.000.000	0	0	5.000.000
10.305.5123.20YJ.0033	000031822	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e	201001 3 50 6 6	0	12.721.584	0	0	12.721.584

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5123 Vigilância em Saúde e Ambiente									**11.014.802.000**	**11.065.520.773**	**15.333.282**	**31.445.755**	**11.049.408.300**
10.305.5123.20YJ.0033	000031822	Ambiente/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1016 População coberta/unidade)	20	1001	3	99	6	6	0	50.000	0	0	50.000
			20	1001	4	50	6	6	0	300.000	0	0	300.000
			20	1001	4	99	6	6	0	50.000	0	0	50.000
10.305.5123.20YJ.0035	000031923	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente/No Estado de São Paulo/(META : 60900 População coberta/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			20	1001	3	99	6	6	0	300.002	0	0	300.002
			20	1001	4	41	6	6	0	745.026	0	0	745.026
10.305.5123.20YJ.0043	000032006	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 24000 População coberta/unidade)	20	1001	3	99	6	6	0	1.200.000	0	0	1.200.000
10.305.5123.20YJ.0050	000031800	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente/Na Região Centro-Oeste/(META : 20000 População coberta/unidade)	20	1001	3	99	6	6	0	10.000.000	0	0	10.000.000
10.305.5123.20YJ.0053	000031957	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente/No Distrito Federal/(META : 40000 População coberta/unidade)	20	1001	3	99	6	6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
10.305.5123.20YJ.0054	000032066	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 20000 População coberta/unidade)	20	1001	4	41	6	6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.305.5123.20YJ.0154	000032075	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente/No Município de Brasiléia - AC/(META : 20000 População coberta/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.305.5123.20YJ.3346	000032009	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente/No Município de São Gonçalo - RJ/(META : 23430 População coberta/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	671.585	0	0	671.585
			20	1001	4	41	6	6	0	500.000	0	0	500.000
10.305.5123.20YJ.3900	000032092	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente/No Município de Santo André - SP/(META : 16000 População coberta/unidade)	20	1001	3	99	6	6	0	800.000	0	0	800.000
5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome									**170.000.000**	**162.373.261**	**0**	**6.849.348**	**155.523.913**
10.306.5133.20QH.0001	000001888	Alimentação e Nutrição para a Saúde/Nacional/(META : 5570 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	2	6	156.300.000	148.884.944	0	6.849.348	142.035.596
			20	1001	3	80	2	6	4.000.000	3.938.195	0	0	3.938.195
			20	1001	3	90	2	6	9.700.000	9.550.122	0	0	9.550.122
TOTAL DA UO:									**217.040.432.753**	**214.445.122.556**	**7.329.843.294**	**4.053.684.353**	**217.721.281.497**
Unidade Orçamentária:	**37101**	**Controladoria-Geral da União - Administração Direta**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**1.244.133.334**	**1.244.086.699**	**0**	**337.294**	**1.243.749.405**
04.122.0032.20TP.0001	000001890	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	806.347.329	806.347.329	0	0	806.347.329
04.122.0032.216H.0001	000001892	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 22 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	552.000	552.000	0	35.502	516.498

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**37101**	**Controladoria-Geral da União - Administração Direta**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**1.244.133.334**	**1.244.086.699**	**0**	**337.294**	**1.243.749.405**
04.122.0032.216H.0001	000001892	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 22 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 9	138.000	138.000	0	8.875	129.125
04.331.0032.2004.0001	000001889	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	6.293.208	6.293.208	0	0	6.293.208
04.331.0032.212B.0001	000001891	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	19.738.757	19.738.757	0	0	19.738.757
04.846.0032.09HB.0001	000001895	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	127.159.383	127.159.383	0	0	127.159.383
07.211.0032.162G.0001	000001893	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil/Nacional/(META : 1 Evento realizado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	3.018.192	2.971.557	0	243.109	2.728.448
			10 1000 3 90 2 9	754.548	754.548	0	49.808	704.740
09.272.0032.0181.0001	000001894	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20 1000 1 90 1 0	44.663.721	44.663.721	0	0	44.663.721
			20 1056 1 90 1 0	235.468.196	235.468.196	0	0	235.468.196
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**105.001**	**105.001**	**0**	**0**	**105.001**
28.846.0909.00S6.0001	000001896	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	105.001	105.001	0	0	105.001
4104 Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção				**147.978.388**	**147.087.580**	**0**	**11.060.418**	**136.027.162**
04.124.4104.2D58.0001	000001897	Auditoria Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção/Nacional/(META : 4060 Ação realizada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	112.286.712	110.702.454	0	8.714.774	101.987.680
			10 1000 3 90 2 9	28.071.678	28.071.678	0	1.764.808	26.306.870
			10 1000 3 91 2 0	560.000	560.000	0	35.206	524.794
			10 1000 3 91 2 9	140.000	140.000	0	8.802	131.198
			10 1000 4 90 2 0	6.919.998	6.819.256	0	536.828	6.282.428
			10 1000 4 90 8 0	0	794.192	0	0	794.192
TOTAL DA UO:				**1.392.216.723**	**1.391.279.280**	**0**	**11.397.712**	**1.379.881.568**
Unidade Orçamentária:	**39101**	**Ministério dos Transportes - Administração Direta**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**3.142.680.325**	**3.141.123.328**	**7.353.924**	**11.169.514**	**3.137.307.738**
09.272.0032.0181.0053	000001907	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20 1000 1 90 1 0	2.744.947.487	2.744.947.487	0	0	2.744.947.487
			20 1056 1 90 1 0	16.174.500	16.174.500	0	0	16.174.500
26.121.0032.20UC.0001	000001901	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes/Nacional/(META : 4 Estudo realizado/unidade)	10 1000 3 90 3 0	28.817.215	28.371.951	7.353.924	8.511.585	27.214.290
			10 1000 3 90 3 9	7.204.304	7.204.304	0	0	7.204.304
26.122.0032.20TP.0053	000001900	Ativos Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	134.786.941	134.786.941	0	0	134.786.941
26.122.0032.2000.0001	000001898	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 0	43.988.405	43.308.725	0	732.705	42.576.020
			10 1050 3 90 2 0	61.937.947	61.937.947	0	0	61.937.947
			10 1000 3 90 2 9	10.997.101	10.997.101	0	0	10.997.101
			10 1050 3 90 2 9	15.484.487	15.484.487	0	0	15.484.487

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**39101**	**Ministério dos Transportes - Administração Direta**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**3.142.680.325**	**3.141.123.328**	**7.353.924**	**11.169.514**	**3.137.307.738**
26.122.0032.2000.0001	000001898	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	4	90	2	0	100.000	95.000	0	0	95.000
26.122.0032.216H.0001	000001903	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 20 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	640.000	640.000	0	106.354	533.646
			10	1000	3	90	2	9	160.000	160.000	0	26.588	133.412
26.126.0032.218T.0001	000001904	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	23.255.018	22.949.103	0	388.257	22.560.846
			10	1000	3	90	2	9	5.813.754	5.813.754	0	0	5.813.754
26.131.0032.4641.0001	000001905	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	4.000.000	3.938.195	0	833.319	3.104.876
			10	1000	3	90	2	9	1.000.000	1.000.000	0	198.032	801.968
26.211.0032.162G.0001	000001906	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil/Nacional/(META : 1 Evento realizado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	3.840.000	3.780.667	0	309.304	3.471.363
			10	1000	3	90	2	9	960.000	960.000	0	63.370	896.630
26.331.0032.2004.0053	000001899	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	15.326.348	15.326.348	0	0	15.326.348
26.331.0032.212B.0053	000001902	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	16.008.993	16.008.993	0	0	16.008.993
26.846.0032.09HB.0053	000001908	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	7.237.825	7.237.825	0	0	7.237.825
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**226.711**	**226.711**	**0**	**12.863**	**213.848**
28.846.0909.00S6.0053	000001909	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0001	000001910	Benefícios de Legislação Especial/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	13.711	13.711	0	0	13.711
28.846.0909.0713.0001	000001911	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	160.000	160.000	0	10.290	149.710
			10	1000	3	90	2	9	40.000	40.000	0	2.573	37.427
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**5.877.540**	**5.817.249**	**0**	**443.009**	**5.374.240**
26.782.0910.00RK.0002	000001912	Contribuição à Comissão Mista Brasileiro Argentina para gestão e manutenção da Ponte São Borja e São Tomé/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	3.902.032	3.841.741	0	314.300	3.527.441
			10	1000	3	80	2	9	975.508	975.508	0	64.394	911.114
28.846.0910.00UU.0002	000001913	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	800.000	800.000	0	51.452	748.548
			10	1000	3	80	2	9	200.000	200.000	0	12.863	187.137
0999 Reserva de Contingência									**120.398.983**	**120.398.983**	**0**	**0**	**120.398.983**
99.999.0999.0Z00.6497	000001914	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	1007	9	99	0	0	13.000	13.000	0	0	13.000
			10	1043	9	99	0	0	120.385.983	120.385.983	0	0	120.385.983
3106 Transporte Rodoviário									**1.290.740.489**	**1.228.074.514**	**318.313.226**	**368.422.350**	**1.177.965.390**
26.782.3106.00VR.0010	000001915	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada/Na Região Norte/(META : - -/-)	10	1000	4	90	3	0	258.148.098	242.414.903	62.833.214	72.724.470	232.523.647
26.782.3106.00VR.0020	000001916	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a	10	1000	4	90	3	0	258.148.098	246.414.903	63.870.003	73.924.470	236.360.436

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**39101**	**Ministério dos Transportes - Administração Direta**						
3106 Transporte Rodoviário				**1.290.740.489**	**1.228.074.514**	**318.313.226**	**368.422.350**	**1.177.965.390**
26.782.3106.00VR.0020	000001916	iniciativa privada/Na Região Nordeste/(META : - -/-)						
26.782.3106.00VR.0030	000001917	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada/Na Região Sudeste/(META : - -/-)	101000 4 90 3 0	258.148.098	246.414.903	63.870.003	73.924.470	236.360.436
26.782.3106.00VR.0040	000001918	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada/Na Região Sul/(META : - -/-)	101000 4 90 3 0	258.148.098	246.414.903	63.870.003	73.924.470	236.360.436
26.782.3106.00VR.0050	000001919	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada/Na Região Centro-Oeste/(META : - -/-)	101000 4 90 3 0	258.148.097	246.414.902	63.870.003	73.924.470	236.360.435
3901 Transporte Ferroviário				**645.370.244**	**608.037.253**	**156.046.249**	**186.611.175**	**577.472.327**
26.783.3901.00VS.0001	000001920	Participação da União em projetos de concessões ferroviárias outorgadas à iniciativa privada/Nacional/(META : - -/-)	101000 4 90 3 0	645.370.244	608.037.253	156.046.249	186.611.175	577.472.327
TOTAL DA UO:				**5.205.294.292**	**5.103.678.038**	**481.713.399**	**566.658.911**	**5.018.732.526**
Unidade Orçamentária:	**39207**	**VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**370.885.965**	**367.315.384**	**7.422.483**	**10.793.882**	**363.943.985**
26.121.0032.20UC.0001	000001924	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes/Nacional/(META : 3 Estudo realizado/unidade)	101000 3 90 2 0	51.912.517	51.110.396	0	864.695	50.245.701
			101050 3 90 2 0	2.754.940	2.754.940	0	0	2.754.940
			101000 3 90 2 9	12.978.129	12.978.129	0	0	12.978.129
			101050 3 90 2 9	688.735	688.735	0	0	688.735
			101000 4 90 3 0	30.000.000	28.636.459	7.422.483	8.590.937	27.468.005
26.122.0032.20TP.0001	000001923	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	159.801.719	159.801.719	0	0	159.801.719
26.122.0032.2000.0001	000001921	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 90 2 0	30.158.694	29.710.731	0	502.652	29.208.079
			101050 3 90 2 0	6.428.194	6.428.194	0	0	6.428.194
			101000 3 90 2 9	7.539.674	7.539.674	0	0	7.539.674
			101050 3 90 2 9	1.607.048	1.607.048	0	0	1.607.048
			101000 3 91 2 0	80.000	80.000	0	0	80.000
			101000 3 91 2 9	20.000	20.000	0	0	20.000
26.122.0032.218S.0001	000001926	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 90 2 0	192.000	192.000	0	0	192.000
			101000 3 90 2 9	48.000	48.000	0	0	48.000
26.126.0032.15ZX.0001	000001928	Implantação da Plataforma para o desenvolvimento e Hospedagem de Tecnologia Digital para o Documento Eletrônico de Transporte - DT-e/Nacional/(META : 1 Plataforma computacional implantada/%)	101000 3 90 2 0	1.634.943	1.609.681	0	53.789	1.555.892
			101000 3 90 2 9	408.736	408.736	0	6.860	401.876
			101000 4 90 2 0	6.357.456	5.941.353	0	198.538	5.742.815
26.126.0032.218T.0001	000001927	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 90 2 0	34.577.308	34.070.517	0	576.411	33.494.106
			101000 3 90 2 9	8.644.327	8.644.327	0	0	8.644.327
			101000 4 90 2 0	176.000	167.200	0	0	167.200
26.331.0032.2004.0001	000001922	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,	101000 3 90 1 0	5.231.375	5.231.375	0	0	5.231.375

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**39207**	**VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**370.885.965**	**367.315.384**	**7.422.483**	**10.793.882**	**363.943.985**
26.331.0032.2004.0001	000001922	Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)						
26.331.0032.212B.0001	000001925	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	9.646.170	9.646.170	0	0	9.646.170
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				**9.251.381**	**9.251.381**	**0**	**0**	**9.251.381**
28.846.0901.0022.0001	000001929	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	4.751.381	4.751.381	0	0	4.751.381
			10 1000 3 90 1 0	500.000	500.000	0	0	500.000
28.846.0901.0625.0001	000001930	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
0999 Reserva de Contingência				**4.488.108**	**4.488.108**	**0**	**0**	**4.488.108**
99.999.0999.0Z00.0001	000001931	Reserva de Contingência - Financeira/Nacional/(META : - -/-)	10 1050 9 99 0 0	4.488.108	4.488.108	0	0	4.488.108
3901 Transporte Ferroviário				**552.065.785**	**536.314.932**	**134.277.206**	**155.724.228**	**514.867.910**
26.783.3901.11ZD.0035	000001934	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D´Oeste/SP - EF-151/No Estado de São Paulo/(META : 1 Trecho construído/km)	10 1000 4 90 2 0	1.329.748	1.242.715	0	21.024	1.221.691
26.783.3901.11ZE.0029	000001935	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334/No Estado da Bahia/(META : 1 Trecho construído/km)	10 1000 4 90 2 0	5.000.000	4.672.743	0	79.054	4.593.689
26.783.3901.11ZH.0052	000001936	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151/No Estado de Goiás/(META : 1 Trecho construído/km)	10 1000 4 90 2 0	1.329.748	1.242.715	0	21.024	1.221.691
26.783.3901.11ZI.0031	000001937	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Trecho construído/km)	10 1000 4 90 2 0	1.329.748	1.242.715	0	21.024	1.221.691
26.783.3901.116E.0052	000001932	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151/No Estado de Goiás/(META : 1 Trecho construído/km)	10 1000 4 90 2 0	1.510.365	1.411.510	0	23.880	1.387.630
26.783.3901.116X.0001	000001933	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151/Nacional/(META : 1 Trecho construído/km)	10 1000 4 90 2 0	1.755.376	1.640.485	0	27.754	1.612.731
26.783.3901.124G.0029	000001938	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334/No Estado da Bahia/(META : 1 Trecho construído/km)	10 1000 4 90 3 0	422.000.000	412.479.505	106.913.449	123.743.851	395.649.103
26.783.3901.15V3.0051	000001939	Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354/No Estado de Mato Grosso/(META : 1 Trecho construído/km)	10 1000 4 90 3 0	3.392.285	3.259.719	844.908	977.915	3.126.712
26.783.3901.15V3.0052	000001940	Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354/No Estado de Goiás/(META : 1 Trecho construído/km)	10 1000 4 90 3 0	7.145.880	6.821.092	1.768.005	2.046.327	6.542.770
26.783.3901.15ZY.0017	000001941	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Barreiras/BA - Figueirópolis/TO - EF-334 (FIOL 3)/No Estado do Tocantins/(META : 1 Trecho construído/km)	10 1000 4 90 2 0	1.870.531	1.754.487	0	29.682	1.724.805
26.783.3901.15ZY.0029	000001942	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Barreiras/BA - Figueirópolis/TO - EF-334 (FIOL 3)/No Estado da Bahia/(META : 1	10 1000 4 90 2 0	2.414.520	2.264.727	0	38.315	2.226.412

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**39207**	**VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.**						
3901 Transporte Ferroviário				**552.065.785**	**536.314.932**	**134.277.206**	**155.724.228**	**514.867.910**
26.783.3901.15ZY.0029	000001942	Trecho construído/km)						
26.783.3901.161K.0026	000001943	Construção da Ferrovia Transnordestina - trecho entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE - EF-232/No Estado de Pernambuco/(META : 2 Trecho construído/km)	101000 4 90 3 0	100.000.000	95.490.476	24.750.844	28.647.142	91.594.178
26.783.3901.5E83.0017	000001944	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151/No Estado do Tocantins/(META : 1 Trecho construído/km)	101000 4 90 2 0	2.987.584	2.792.043	0	47.236	2.744.807
TOTAL DA UO:				**936.691.239**	**917.369.805**	**141.699.689**	**166.518.110**	**892.551.384**
Unidade Orçamentária:	**39250**	**Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**489.401.584**	**489.401.584**	**0**	**0**	**489.401.584**
09.272.0032.0181.0001	000001951	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	201000 1 90 1 0	2.000	2.000	0	0	2.000
			201050 1 90 1 0	14.063.343	14.063.343	0	0	14.063.343
			201056 1 90 1 0	14.063.342	14.063.342	0	0	14.063.342
26.122.0032.20TP.0001	000001947	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	214.206.530	214.206.530	0	0	214.206.530
26.122.0032.2000.0001	000001945	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	101050 3 90 2 0	54.698.750	54.698.750	0	0	54.698.750
			101052 3 90 2 0	35.696.978	35.696.978	0	0	35.696.978
			101050 3 90 2 9	13.674.687	13.674.687	0	0	13.674.687
			101052 3 90 2 9	8.924.244	8.924.244	0	0	8.924.244
			101050 3 91 2 0	210.000	210.000	0	0	210.000
			101050 3 91 2 9	52.500	52.500	0	0	52.500
			101052 4 90 2 0	1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
26.122.0032.216H.0001	000001949	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 30 Agente público beneficiado/unidade)	101050 3 90 2 0	805.632	805.632	0	0	805.632
			101050 3 90 2 9	201.408	201.408	0	0	201.408
26.126.0032.218T.0001	000001950	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação/Nacional/(META : - -/-)	101050 3 90 2 0	60.236.964	60.236.964	0	0	60.236.964
			101050 3 90 2 9	15.059.241	15.059.241	0	0	15.059.241
			101050 4 90 2 0	7.529.880	7.529.880	0	0	7.529.880
26.331.0032.2004.0001	000001946	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	1.989.051	1.989.051	0	0	1.989.051
26.331.0032.212B.0001	000001948	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	8.652.783	8.652.783	0	0	8.652.783
26.846.0032.09HB.0001	000001952	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	101000 1 91 0 0	37.834.251	37.834.251	0	0	37.834.251
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**266.318**	**266.318**	**0**	**0**	**266.318**
28.846.0909.00S6.0001	000001953	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	266.318	266.318	0	0	266.318
0999 Reserva de Contingência				**35.190.889.972**	**35.190.889.972**	**9.115.675**	**0**	**35.200.005.647**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**39250**	**Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT**											
0999 Reserva de Contingência									**35.190.889.972**	**35.190.889.972**	**9.115.675**	**0**	**35.200.005.647**
99.999.0999.0Z00.6497	000001954	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	1020	9	99	0	0	45.253.053	45.253.053	0	0	45.253.053
			10	1050	9	99	0	0	123.129.303	123.129.303	9.115.675	0	132.244.978
			10	1052	9	99	0	0	35.022.507.616	35.022.507.616	0	0	35.022.507.616
3108 Segurança Viária									**142.114.916**	**142.114.916**	**0**	**9.115.675**	**132.999.241**
26.125.3108.21DO.0001	000001955	Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida/Nacional/(META : 28350443 Fiscalização realizada/unidade)	10	1020	3	90	2	0	1.460.000	1.460.000	0	0	1.460.000
			10	1050	3	90	2	0	69.153.326	69.153.326	0	7.292.540	61.860.786
			10	1052	3	90	2	0	42.774.606	42.774.606	0	0	42.774.606
			10	1020	3	90	2	9	365.000	365.000	0	0	365.000
			10	1050	3	90	2	9	17.288.332	17.288.332	0	1.823.135	15.465.197
			10	1052	3	90	2	9	10.693.652	10.693.652	0	0	10.693.652
			10	1020	4	90	2	0	380.000	380.000	0	0	380.000
TOTAL DA UO:									**35.822.672.790**	**35.822.672.790**	**9.115.675**	**9.115.675**	**35.822.672.790**
Unidade Orçamentária:	**39252**	**Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**1.778.023.167**	**1.757.976.593**	**116.950.300**	**207.829.679**	**1.667.097.214**
09.272.0032.0181.0001	000001966	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	53.603.472	53.603.472	0	0	53.603.472
			20	1056	1	90	1	0	207.612.015	207.612.015	0	0	207.612.015
26.121.0032.20UC.0001	000001959	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes/Nacional/(META : 115 Estudo realizado/unidade)	10	1000	3	90	3	0	14.800.000	14.571.320	3.776.842	4.543.376	13.804.786
			10	1000	3	90	3	9	3.700.000	3.700.000	0	62.385	3.637.615
			10	1000	4	90	3	0	369.295.604	352.510.598	91.369.689	109.913.733	333.966.554
			10	1000	4	90	8	0	0	6.278.520	0	0	6.278.520
26.121.0032.20UC.0023	000032274	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes/No Estado do Ceará/(META : 1 Estudo realizado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	0	583.000	0	0	583.000
			10	1000	3	90	7	0	0	500.000	0	0	500.000
26.122.0032.20TP.0001	000001958	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	447.940.648	447.940.648	0	0	447.940.648
26.122.0032.2000.0001	000001956	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	178.957.210	174.201.960	0	30.931.992	143.269.968
			10	1050	3	90	2	0	55.173.089	55.173.089	0	0	55.173.089
			10	1000	3	90	2	9	44.739.302	44.739.302	0	6.431.242	38.308.060
			10	1050	3	90	2	9	13.793.272	13.793.272	0	0	13.793.272
			10	1000	4	90	2	0	52.089.373	51.284.519	0	8.115.031	43.169.488
			10	1051	4	90	2	0	1.357.754	1.357.754	0	0	1.357.754
26.122.0032.216H.0001	000001961	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 8 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	208.000	208.000	0	0	208.000
			10	1000	3	90	2	9	52.000	52.000	0	0	52.000
26.122.0032.218S.0001	000001962	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura/Nacional/(META :	10	1000	3	90	3	0	88.000.000	84.940.276	21.803.769	26.067.194	80.676.851

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**39252**	**Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**1.778.023.167**	**1.757.976.593**	**116.950.300**	**207.829.679**	**1.667.097.214**
26.122.0032.218S.0001	000001962	- -/-)	10 1000 3 90 3 9	22.000.000	22.000.000	0	4.198	21.995.802
26.126.0032.15P7.0001	000001965	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação/Nacional/(META : 3 Estrutura modernizada/unidade)	10 1000 4 90 2 0	4.550.000	4.252.198	0	71.939	4.180.259
26.126.0032.218T.0001	000001963	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 0	65.272.000	64.263.457	0	15.703.301	48.560.156
			10 1000 3 90 2 9	16.318.000	16.318.000	0	3.775.236	12.542.764
			10 1000 4 90 2 0	4.000.000	3.738.195	0	913.458	2.824.737
26.331.0032.2004.0001	000001957	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	5.187.573	5.187.573	0	0	5.187.573
26.331.0032.212B.0001	000001960	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	19.770.863	19.770.863	0	0	19.770.863
26.783.0032.869V.0001	000001964	Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários/Nacional/(META : 100 Ativo mantido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	13.360.000	13.153.570	0	1.076.119	12.077.451
			10 1000 3 90 2 9	3.340.000	3.340.000	0	220.475	3.119.525
26.846.0032.09HB.0001	000001967	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	92.902.992	92.902.992	0	0	92.902.992
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**16.906.693**	**16.906.693**	**0**	**6.431**	**16.900.262**
28.846.0909.00S6.0001	000001968	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
28.846.0909.00U0.0001	000001969	Pagamento de despesas referentes a Condenações Judiciais (extinta RFFSA)/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 0	80.000	80.000	0	5.145	74.855
			10 1000 3 90 2 9	20.000	20.000	0	1.286	18.714
28.846.0909.0536.0001	000001970	Benefícios de Legislação Especial/Nacional/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	16.793.693	16.793.693	0	0	16.793.693
0999 Reserva de Contingência				**0**	**0**	**8.360.944**	**0**	**8.360.944**
99.999.0999.0Z00.6497	000032362	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10 1020 9 99 0 0	0	0	8.360.944	0	8.360.944
3106 Transporte Rodoviário				**12.618.729.567**	**12.692.213.289**	**2.754.997.435**	**3.494.329.878**	**11.952.880.846**
26.782.3106.1C09.0029	000002039	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA/No Estado da Bahia/(META : 2 Trecho construído/km)	10 1000 4 90 3 0	40.430.918	38.593.277	10.003.261	11.577.983	37.018.555
26.782.3106.1D02.0116	000002040	Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho - na BR-364/RO/No Município de Porto Velho - RO/(META : 1 Obra executada/%)	10 1000 4 90 2 0	100.000	95.000	0	0	95.000
26.782.3106.1K23.0031	000002041	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Trecho adequado/km)	10 1000 4 90 3 0	15.200.000	14.509.139	3.760.724	4.352.741	13.917.122
26.782.3106.1K53.0043	000002042	Obras complementares no Trecho Rodoviário - Entroncamento RS-326 (P/Ivoti) - Ponte Rio Guaíba - na BR-116/RS/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Obra executada/%)	10 1000 4 90 2 0	60.000	57.000	0	0	57.000
26.782.3106.10IW.0031	000001978	Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-	10 1000 4 90 3 0	44.474.010	42.452.604	11.003.587	12.735.781	40.720.410

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**39252**	**Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT**						
3106 Transporte Rodoviário				**12.618.729.567**	**12.692.213.289**	**2.754.997.435**	**3.494.329.878**	**11.952.880.846**
26.782.3106.10IW.0031	000001978	135/MG/No Estado de Minas Gerais/(META : 4 Trecho construído/km)						
26.782.3106.10IX.0031	000001979	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG/No Estado de Minas Gerais/(META : 2 Trecho adequado/km)	10 1000 4 90 3 0	23.205.336	22.150.621	5.741.374	6.645.186	21.246.809
26.782.3106.10JQ.0042	000001980	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC/No Estado de Santa Catarina/(META : 8 Trecho adequado/km)	10 1000 4 90 2 0	0	583.000	0	0	583.000
			10 1000 4 90 3 0	173.852.949	165.951.087	43.014.024	49.785.326	159.179.785
			10 1000 4 90 7 0	0	3.400.000	0	0	3.400.000
26.782.3106.10KK.0051	000001981	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT/No Estado de Mato Grosso/(META : 4 Trecho construído/km)	10 1000 4 90 3 0	68.732.561	65.608.570	17.005.544	19.682.571	62.931.543
			10 1000 4 90 6 0	0	100.000	0	0	100.000
26.782.3106.10KR.0015	000001982	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA/No Estado do Pará/(META : 10 Trecho construído/km)	10 1000 4 90 3 0	52.560.194	50.171.260	13.004.239	15.051.378	48.124.121
26.782.3106.10L1.0051	000001983	Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT/No Estado de Mato Grosso/(META : 1 Trecho adequado/km)	10 1000 4 90 2 0	5.000.000	4.672.743	0	79.054	4.593.689
26.782.3106.10L3.0023	000001984	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE/No Estado do Ceará/(META : 5 Trecho adequado/km)	10 1000 4 90 3 0	33.775.663	32.240.513	8.356.643	9.672.153	30.925.003
26.782.3106.105S.0029	000001972	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA/No Estado da Bahia/(META : 3 Trecho adequado/km)	10 1000 4 90 2 0	0	583.000	0	0	583.000
			10 1000 4 90 3 0	141.508.214	135.076.466	35.011.414	40.522.939	129.564.941
			10 1000 4 90 7 0	0	1.700.000	0	0	1.700.000
26.782.3106.108X.0022	000001973	Implantação de Postos de Pesagem/No Estado do Piauí/(META : 1 Posto implantado/unidade)	10 1000 4 90 3 0	346.000	335.620	0	0	335.620
26.782.3106.108X.0041	000001974	Implantação de Postos de Pesagem/No Estado do Paraná/(META : 1 Posto implantado/unidade)	10 1000 4 90 3 0	13.490.000	13.281.561	3.442.540	3.984.468	12.739.633
26.782.3106.108X.0043	000001975	Implantação de Postos de Pesagem/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 2 Posto implantado/unidade)	10 1000 4 90 3 0	16.520.000	15.769.143	4.087.313	4.730.742	15.125.714
26.782.3106.108X.0051	000001976	Implantação de Postos de Pesagem/No Estado de Mato Grosso/(META : 1 Posto implantado/unidade)	10 1000 4 90 3 0	283.000	274.510	0	0	274.510
26.782.3106.108X.0052	000001977	Implantação de Postos de Pesagem/No Estado de Goiás/(META : 1 Posto implantado/unidade)	10 1000 4 90 3 0	900.000	873.000	0	0	873.000
26.782.3106.11VA.0051	000001992	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT/No Estado de Mato Grosso/(META : 3 Trecho construído/km)	10 1000 4 90 3 0	64.689.469	61.749.242	16.005.218	18.524.772	59.229.688
			10 1000 4 90 6 0	0	100.000	0	0	100.000
26.782.3106.110I.0015	000001985	Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA/No Estado do Pará/(META : 7 Trecho construído/km)	10 1000 4 90 3 0	80.260.000	76.612.070	19.857.619	22.983.621	73.486.068
26.782.3106.110Q.0028	000001986	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE/No Estado de Sergipe/(META : 2 Trecho adequado/km)	10 1000 4 90 3 0	57.897.075	55.265.572	14.324.670	16.579.671	53.010.571
26.782.3106.110R.0028	000001987	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-	10 1000 4 90 3 0	20.000.000	19.090.972	4.948.321	5.727.291	18.312.002

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**39252**	**Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT**						
3106 Transporte Rodoviário				**12.618.729.567**	**12.692.213.289**	**2.754.997.435**	**3.494.329.878**	**11.952.880.846**
26.782.3106.110R.0028	000001987	235 - na BR-101/SE/No Estado de Sergipe/(META : 2 Trecho adequado/km)						
26.782.3106.112N.0043	000001988	Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 2 Obra executada/%)	10 1000 4 90 3 0	28.301.643	27.015.294	7.002.283	8.104.588	25.912.989
26.782.3106.113K.1002	000001989	Adequação de Ponte sobre Rio Jaguaribe em Aracati - na BR-304/CE/No Município de Aracati - CE/(META : 1 Obra executada/%)	10 1000 4 90 2 0	100.000	95.000	0	0	95.000
26.782.3106.113X.1196	000001990	Construção de Contorno Rodoviário em Caicó - na BR-427/RN/No Município de Caicó - RN/(META : 1 Trecho construído/km)	10 1000 4 90 2 0	100.000	95.000	0	0	95.000
26.782.3106.113Y.0011	000001991	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO/No Estado de Rondônia/(META : 1 Trecho construído/km)	10 1000 4 90 2 0	4.180.000	3.906.414	0	66.089	3.840.325
26.782.3106.12JL.0041	000001996	Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR/No Estado do Paraná/(META : 19 Trecho adequado/km)	10 1000 4 90 2 0	0	583.000	0	0	583.000
			10 1000 4 90 3 0	9.320.910	8.897.262	2.306.142	2.669.178	8.534.226
			10 1000 4 90 7 0	0	250.000	0	0	250.000
26.782.3106.12KF.0042	000001997	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC/No Estado de Santa Catarina/(META : 3 Trecho adequado/km)	10 1000 4 90 2 0	0	583.000	0	0	583.000
			10 1000 4 90 3 0	45.282.629	43.224.471	11.203.653	12.967.341	41.460.783
			10 1000 4 90 7 0	0	1.400.000	0	0	1.400.000
26.782.3106.12KG.5066	000001998	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS/No Município de Santa Maria - RS/(META : 1 Trecho adequado/km)	10 1000 4 90 2 0	14.310.000	13.373.391	0	226.253	13.147.138
26.782.3106.12KY.5314	000001999	Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT/No Município de Cuiabá - MT/(META : 2 Contorno construído/km)	10 1000 4 90 3 0	60.646.378	57.889.915	15.004.891	17.366.974	55.527.832
26.782.3106.1214.0043	000001993	Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 4 Trecho adequado/km)	10 1000 4 90 2 0	28.650.000	26.774.817	0	452.981	26.321.836
26.782.3106.123U.0043	000001994	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 7 Trecho adequado/km)	10 1000 4 90 3 0	137.465.122	131.217.139	34.011.088	39.365.141	125.863.086
26.782.3106.1248.0013	000001995	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM/No Estado do Amazonas/(META : 6 Trecho construído/km)	10 1000 4 90 2 0	49.666.456	46.415.717	0	785.270	45.630.447
26.782.3106.13SL.0027	000002001	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316/AL/No Estado de Alagoas/(META : 1 Trecho construído/km)	10 1000 4 90 2 0	18.000	17.100	0	0	17.100
26.782.3106.13XG.0031	000002005	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG/No Estado de Minas Gerais/(META : 2 Trecho construído/km)	10 1000 4 90 2 0	0	583.000	0	0	583.000
			10 1000 4 90 3 0	48.517.102	46.311.932	12.003.912	13.893.579	44.422.265
26.782.3106.13XJ.0031	000002006	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-494/MG-423 (Nova Serrana) - Uberaba - na BR-262/MG/No Estado de Minas Gerais/(	10 1000 4 90 2 0	100.000	95.000	0	0	95.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**39252**	**Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT**						
3106 Transporte Rodoviário				**12.618.729.567**	**12.692.213.289**	**2.754.997.435**	**3.494.329.878**	**11.952.880.846**
26.782.3106.13XJ.0031	000002006	META : 1 Trecho adequado/km)						
26.782.3106.13X5.0638	000002002	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA/No Município de Imperatriz - MA/(META : 1 Trecho adequado/km)	10 1000 4 90 2 0	0	583.000	0	0	583.000
			10 1000 4 90 3 0	40.430.918	38.593.277	10.003.261	11.577.983	37.018.555
			10 1000 4 90 7 0	0	400.000	0	0	400.000
26.782.3106.13X6.0023	000002003	Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE/No Estado do Ceará/(META : 1 Trecho adequado/km)	10 1000 4 90 3 0	55.220.000	52.710.173	13.662.317	15.813.051	50.559.439
26.782.3106.13X7.0029	000002004	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA/No Estado da Bahia/(META : 5 Trecho adequado/km)	10 1000 4 90 3 0	150.549.044	143.706.378	37.248.261	43.111.913	137.842.726
26.782.3106.13YE.0025	000002007	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB/No Estado da Paraíba/(META : 3 Trecho adequado/km)	10 1000 4 90 3 0	64.689.469	61.749.242	16.005.218	18.524.772	59.229.688
			10 1000 4 90 8 0	0	36.278.520	0	0	36.278.520
26.782.3106.13YK.0016	000002008	Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP/No Estado do Amapá/(META : 6 Trecho construído/km)	10 1000 4 90 3 0	60.000.000	57.272.916	14.844.967	17.181.874	54.936.009
26.782.3106.1304.0031	000002000	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MG/SP - Divisa MG/GO - na BR-050/MG/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Trecho adequado/km)	10 1000 4 90 2 0	100.000	95.000	0	0	95.000
26.782.3106.14LV.2143	000002011	Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA/No Município de Juazeiro - BA/(META : 1 Trecho adequado/km)	10 1000 4 90 3 0	50.000.000	47.727.430	12.370.806	14.318.229	45.780.007
26.782.3106.14OO.0029	000002012	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr BA-001 (Santa Cruz de Cabrália) - Entr BA-001(B) (P/Trancoso) - na BR-367/BA/No Estado da Bahia/(META : 1 Trecho adequado/km)	10 1000 4 90 2 0	100.000	95.000	0	0	95.000
26.782.3106.14PC.0043	000002013	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Obra executada/%)	10 1000 4 90 3 0	52.560.194	50.171.260	13.004.239	15.051.378	48.124.121
26.782.3106.14X0.0026	000002014	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE/No Estado de Pernambuco/(META : 2 Trecho adequado/km)	10 1000 4 90 3 0	20.420.000	19.491.883	5.052.237	5.847.564	18.696.556
			10 1000 4 99 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
26.782.3106.14X3.0026	000032292	Construção de Trecho Rodoviário - Arco Metropolitano de Recife - na BR-101/PE/No Estado de Pernambuco/(META : 65 Trecho construído/km)	10 1000 4 90 8 0	0	4.000.000	0	0	4.000.000
26.782.3106.1418.0016	000002009	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP/No Estado do Amapá/(META : 4 Trecho construído/km)	10 1000 4 90 2 0	0	583.000	20.000.000	0	20.583.000
			10 1000 4 90 3 0	40.430.918	38.593.277	10.003.261	11.577.983	37.018.555
			10 1000 4 90 7 0	0	312.094	0	0	312.094
26.782.3106.1490.0015	000002010	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA/No Estado do Pará/(META : 3 Trecho construído/km)	10 1000 4 90 3 0	64.689.469	61.749.242	16.005.218	18.524.772	59.229.688
26.782.3106.15ZV.0014	000002015	Construção de Pontes - Trecho Rococó - São Francisco - na BR-210/RR/No Estado de Roraima/(META : 1 Ponte construída/%)	10 1000 4 90 3 0	100.000	97.000	0	0	97.000
26.782.3106.15ZW.0017	000002016	Construção de Trecho Rodoviário - Paranã - Príncipe - na BR-010/TO/No	10 1000 4 90 3 0	100.000	97.000	0	0	97.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**39252**	**Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT**						
3106 Transporte Rodoviário				**12.618.729.567**	**12.692.213.289**	**2.754.997.435**	**3.494.329.878**	**11.952.880.846**
26.782.3106.15ZW.0017	000002016	Estado do Tocantins/(META : 1 Trecho construído/km)						
26.782.3106.161M.0027	000002017	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. AL-115(A) - Acesso a Pilar - na BR-316/AL/No Estado de Alagoas/(META : 1 Trecho adequado/km)	10 1000 4 90 2 0	182.000	172.900	0	0	172.900
26.782.3106.161N.0027	000002018	Construção do Arco Metropolitano de Maceió - na BR-316/424/AL/No Estado de Alagoas/(META : 267 Trecho construído/km)	10 1000 4 90 3 0	55.063.563	52.560.847	13.623.614	15.768.254	50.416.207
26.782.3106.161O.0027	000002019	Adequação de Trecho Rodoviário - Div. PE/AL - Praça Centenário (Maceió) - na BR-104/AL/No Estado de Alagoas/(META : 2 Trecho adequado/km)	10 1000 4 90 3 0	56.603.286	54.030.588	14.004.566	16.209.176	51.825.978
26.782.3106.161Q.1476	000002020	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Patos - na BR-230/361/PB/No Município de Patos - PB/(META : 1 Trecho construído/km)	10 1000 4 90 2 0	100.000	95.000	0	0	95.000
26.782.3106.161R.0024	000002021	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. RN-263(B)/RN-023 (João Câmara) - Entr. BR-101(B) (Ponte Presidente Costa e Silva)*TRECHO URBANO** - na BR-406/RN/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1 Trecho adequado/km)	10 1000 4 90 2 0	100.000	95.000	0	0	95.000
26.782.3106.161S.0024	000002022	Adequação de Trecho Rodoviário - Div. CE/RN - Entr. BR-226(A) - na BR-304/RN/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 3 Trecho adequado/km)	10 1000 4 90 3 0	80.861.837	77.186.553	20.006.522	23.155.965	74.037.110
26.782.3106.161T.0028	000002023	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. BR-101(B) - Entr. SE-175 (P/Ribeirópolis) - na BR-235/SE/No Estado de Sergipe/(META : 1 Trecho adequado/km)	10 1000 4 90 2 0	100.000	95.000	0	0	95.000
26.782.3106.161U.0015	000002024	Construção da Ponte sobre o Rio Xingu e Acessos - na BR-230/PA/No Estado do Pará/(META : 2 Ponte construída/%)	10 1000 4 90 3 0	80.861.837	77.186.553	20.006.522	23.155.965	74.037.110
26.782.3106.161V.0015	000002025	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. BR-155 (P/Redenção) - Div. PA/MT - na BR-158/PA/No Estado do Pará/(META : 1 Trecho adequado/km)	10 1000 4 90 2 0	100.000	95.000	0	0	95.000
26.782.3106.161W.0024	000002026	Adequação de Trecho Rodoviário - Touros (Farol do Calcanhar) - Entr. BR-406(A) (P/Ceará Mirim)Trecho Urbano - na BR-101/RN/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1 Trecho adequado/km)	10 1000 4 90 2 0	100.000	95.000	0	0	95.000
26.782.3106.161X.3211	000002027	Construção de Anel Rodoviário em Cachoeiro do Itapemerim - na BR-482/ES/No Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES/(META : 1 Trecho construído/km)	10 1000 4 90 2 0	100.000	95.000	0	0	95.000
26.782.3106.163E.0022	000002028	Adequação de Trecho Rodoviário - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - Entr. BR-343(B) (Estaca Zero) - na BR-316/PI/No Estado do Piauí/(META : 1 Trecho adequado/km)	10 1020 3 90 8 0	0	2.250.000	0	0	2.250.000
			10 1000 4 90 3 0	35.000.000	33.409.201	8.659.564	10.022.760	32.046.005
			10 1000 4 90 8 0	0	7.750.000	0	0	7.750.000
26.782.3106.163F.0029	000002029	Adequação de Trecho Rodoviário – Barreiras – Luís Eduardo Magalhães - na BR-242/BA/No Estado da Bahia/(META : 1 Trecho adequado/km)	10 1000 4 90 3 0	10.000.000	9.545.486	2.474.160	2.863.645	9.156.001
26.782.3106.163G.0021	000002030	Adequação de Trecho Rodoviário – Divisa PA/MA – Div MA/PI (Timon) – na BR-316/MA/No Estado do Maranhão/(META : 1 Trecho adequado/km)	10 1000 4 90 3 0	10.000.000	9.545.486	2.474.160	2.863.645	9.156.001

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**39252**	**Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT**						
3106 Transporte Rodoviário				**12.618.729.567**	**12.692.213.289**	**2.754.997.435**	**3.494.329.878**	**11.952.880.846**
26.782.3106.163I.0041	000002031	Construção de Contorno Rodoviário em Guaíra - na BR-163/PR/No Estado do Paraná/(META : 1 Contorno construído/km)	10 1000 4 90 3 0	10.000.000	9.545.486	2.474.160	2.863.645	9.156.001
26.782.3106.163J.0029	000002032	Construção de Trecho Rodoviário - Cocos – Div BA/GO – na BR-030/BA/No Estado da Bahia/(META : 1 Trecho construído/km)	10 1000 4 90 3 0	10.000.000	9.545.486	2.474.160	2.863.645	9.156.001
26.782.3106.163K.0022	000002033	Construção de Trecho Rodoviário – Div MA/PI – Entr. BR-135(A)/235(A) (Bom Jesus) - na BR-330/PI/No Estado do Piauí/(META : 7 Trecho construído/km)	10 1000 3 90 8 0	0	2.000.000	4.000.000	0	6.000.000
			10 1000 4 90 3 0	5.000.000	4.772.743	1.237.080	1.431.822	4.578.001
			10 1000 4 90 8 0	0	8.000.000	16.000.000	0	24.000.000
26.782.3106.163Q.0010	000002034	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais/Na Região Norte/(META : 13953 Obra concluída/unidade)	10 1000 4 90 3 0	1.095.952.000	1.046.139.430	271.156.203	390.972.582	926.323.051
			10 1011 4 90 3 0	1.000.000.000	1.000.000.000	0	0	1.000.000.000
			10 1020 4 90 3 0	304.048.000	304.048.000	0	0	304.048.000
			10 1000 4 90 8 0	0	36.278.520	10.000.000	0	46.278.520
26.782.3106.163Q.0020	000002035	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais/Na Região Nordeste/(META : 15933 Obra concluída/unidade)	10 1000 4 90 3 0	1.620.187.194	1.542.547.393	501.537.563	595.282.734	1.448.802.222
			10 1011 4 90 3 0	508.952.806	508.952.806	0	109.489.815	399.462.991
			10 1020 4 90 3 0	100.000.000	100.000.000	0	0	100.000.000
26.782.3106.163Q.0030	000002036	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais/Na Região Sudeste/(META : 7268 Obra concluída/unidade)	10 1000 4 90 3 0	633.677.156	616.135.947	159.700.589	230.267.835	545.568.701
			10 1020 4 90 3 0	100.000.000	100.000.000	0	0	100.000.000
26.782.3106.163Q.0040	000002037	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais/Na Região Sul/(META : 4192 Obra concluída/unidade)	10 1000 4 90 3 0	1.370.860.000	1.333.378.272	340.377.007	510.960.311	1.162.794.968
26.782.3106.163Q.0050	000002038	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais/Na Região Centro-Oeste/(META : 6590 Obra concluída/unidade)	10 1000 4 90 3 0	951.966.356	937.257.128	242.934.236	350.280.113	829.911.251
			10 1020 4 90 3 0	48.033.644	48.033.644	0	0	48.033.644
			10 1000 4 90 6 0	0	100.000	0	0	100.000
26.782.3106.163Q.7000	000032282	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais/Trecho Recife - Caruaru - na BR-232/PE/(META : 1 Obra concluída/unidade)	10 1000 4 90 2 0	0	583.000	0	0	583.000
			10 1000 4 90 7 0	0	7.448.804	0	0	7.448.804
26.782.3106.163Q.7001	000032276	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais/Trecho Miranda do Norte - Santa Luzia - na BR-222/MA/(META : 1 Obra concluída/unidade)	10 1000 4 90 2 0	0	583.000	0	0	583.000
			10 1000 4 90 7 0	0	400.000	0	0	400.000
26.782.3106.163Q.7002	000032288	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais/Trecho Divisa AM/RR - Fronteira Brasil/Venezuela - na BR-174/RR/(META : 5 Obra concluída/unidade)	10 1000 4 90 2 0	0	583.000	0	0	583.000
26.782.3106.163Q.7003	000032281	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais/Trecho Belém - Divisa PA/MA - na BR-316/PA/(META : 50 Obra concluída/unidade)	10 1000 4 90 2 0	0	583.000	0	0	583.000
26.782.3106.163Q.7004	000032283	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais/Trecho Divisa MA/PI - Divisa PI/BA - na BR-135/PI/(META : 15 Obra concluída/unidade)	10 1000 4 90 2 0	0	30.000.000	0	0	30.000.000
26.782.3106.163Q.7005	000032277	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias	10 1000 4 90 2 0	0	583.000	10.000.000	0	10.583.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	39252	**Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT**						
3106 Transporte Rodoviário				**12.618.729.567**	**12.692.213.289**	**2.754.997.435**	**3.494.329.878**	**11.952.880.846**
26.782.3106.163Q.7005	000032277	Federais/Trecho Divisa SP/MS - Fronteira Brasil/Bolívia - na BR-262/MS/(META : 5 Obra concluída/unidade)	10 1000 4 90 7 0	0	30.000.000	0	0	30.000.000
26.782.3106.163X.0052	000032275	Construção da Ponte sobre o Rio Paranaíba em Itumbiara/GO e seus Acessos - na BR 153/GO/MG/No Estado de Goiás/(META : 50 Obra executada/% de execução)	10 1000 4 90 2 0	0	36.278.520	10.000.000	0	46.278.520
26.782.3106.2325.0001	000001971	Operação de Pesagem e Autorizações Especiais de Trânsito de Veículos/Nacional/(META : 50 Posto mantido/unidade)	10 1020 3 90 3 0	155.384.898	155.384.898	0	0	155.384.898
			10 1020 3 90 3 9	38.846.225	38.846.225	0	0	38.846.225
26.782.3106.5E15.0017	000002043	Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO/No Estado do Tocantins/(META : 4 Trecho construído/km)	10 1000 4 90 3 0	12.129.276	11.577.984	3.000.978	3.473.395	11.105.567
26.782.3106.7E79.0052	000002049	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO/No Estado de Goiás/(META : 2 Trecho construído/km)	10 1000 4 90 3 0	40.430.918	38.593.277	10.003.261	11.577.983	37.018.555
26.782.3106.7F51.0029	000002050	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA/No Estado da Bahia/(META : 4 Trecho construído/km)	10 1000 4 90 3 0	21.579.451	20.598.635	5.339.104	6.179.590	19.758.149
26.782.3106.7G16.0031	000002051	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Trecho construído/km)	10 1000 4 90 3 0	19.000.000	18.136.424	4.700.906	5.440.927	17.396.403
26.782.3106.7G66.0025	000002052	Adequação de Trecho Rodoviário - Campina Grande - Divisa PB/PE - na BR-104/PB/No Estado da Paraíba/(META : 1 Trecho adequado/km)	10 1000 4 90 2 0	100.000	95.000	0	0	95.000
26.782.3106.7I08.0024	000002053	Construção de Trecho Rodoviário - Mossoró-Campo Grande - na BR-110/RN/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1 Trecho construído/km)	10 1000 4 90 2 0	100.000	95.000	0	0	95.000
26.782.3106.7I40.0052	000002054	Adequação de Trecho Rodoviário - Goiânia - Jataí - na BR-060/GO/No Estado de Goiás/(META : 1 Trecho adequado/km)	10 1000 4 90 2 0	100.000	95.000	0	0	95.000
26.782.3106.7I68.0031	000032278	Construção de Contorno Rodoviário - No Município de Manhuaçu - Na BR-262/MG/No Estado de Minas Gerais/(META : 15 Trecho construído/km)	10 1000 4 90 2 0	0	36.278.520	0	0	36.278.520
26.782.3106.7I84.0011	000002055	Construção de Ponte sobre o Rio Madeira - no Município de Porto Velho - na BR-319/RO/No Estado de Rondônia/(META : 1 Ponte construída/%)	10 1000 4 90 2 0	100.000	95.000	0	0	95.000
26.782.3106.7K23.0041	000002056	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - Na BR-487/PR/No Estado do Paraná/(META : 3 Trecho construído/km)	10 1000 4 90 2 0	0	583.000	0	0	583.000
			10 1000 4 90 3 0	44.474.010	42.452.604	11.003.587	12.735.781	40.720.410
			10 1000 4 90 7 0	0	250.000	0	0	250.000
26.782.3106.7L04.0043	000002057	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 7 Trecho adequado/km)	10 1000 4 90 3 0	176.966.130	168.922.770	43.784.275	50.676.831	162.030.214
26.782.3106.7L92.0548	000002058	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO/No Município de Xambioá - TO/(META : 3 Obra executada/%)	10 1000 4 90 3 0	69.056.009	65.917.316	17.085.569	19.775.194	63.227.691
26.782.3106.7M88.0026	000002059	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE/No Estado de Pernambuco/(META : 2 Trecho adequado/km)	10 1000 4 90 3 0	51.347.266	49.013.462	12.704.141	14.704.038	47.013.565

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**39252**	**Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT**						
3106 Transporte Rodoviário				**12.618.729.567**	**12.692.213.289**	**2.754.997.435**	**3.494.329.878**	**11.952.880.846**
26.782.3106.7M91.0041	000002060	Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR/No Estado do Paraná/(META : 5 Contorno construído/km)	10 1000 4 90 2 0	0	36.278.520	0	0	36.278.520
			10 1000 4 90 3 0	64.689.469	61.749.242	16.005.218	18.524.772	59.229.688
			10 1000 4 90 7 0	0	250.000	0	0	250.000
26.782.3106.7N22.0022	000002061	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI/No Estado do Piauí/(META : 4 Trecho construído/km)	10 1000 4 90 3 0	76.818.745	73.327.225	19.006.196	21.998.167	70.335.254
26.782.3106.7N85.0042	000032289	Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - Na BR-285/SC/No Estado de Santa Catarina/(META : 38 Trecho construído/km)	10 1000 4 90 2 0	0	583.000	0	0	583.000
			10 1000 4 90 7 0	0	400.000	0	0	400.000
26.782.3106.7N86.0042	000002062	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento SC-416(B) (Jaraguá do Sul) - Divisa SC/PR (Porto União/União da Vitória) - na BR-280 - no Estado de Santa Catarina/No Estado de Santa Catarina/(META : 1 Trecho adequado/km)	10 1000 4 90 2 0	50.000	47.500	0	0	47.500
26.782.3106.7P87.0111	000002063	Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO/No Município de Ji-Paraná - RO/(META : 2 Trecho adequado/km)	10 1000 4 90 3 0	21.772.050	20.782.480	5.386.756	6.234.744	19.934.492
26.782.3106.7R82.0052	000002064	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO/No Estado de Goiás/(META : 2 Trecho adequado/km)	10 1000 4 90 3 0	50.000.000	47.727.430	12.370.806	14.318.229	45.780.007
26.782.3106.7S51.3265	000002065	Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES/No Município de Serra - ES/(META : 1 Contorno construído/km)	10 1000 4 90 3 0	10.000.000	9.545.486	2.474.160	2.863.645	9.156.001
26.782.3106.7S57.0054	000002066	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 6 Trecho construído/km)	10 1000 4 90 2 0	0	583.000	0	0	583.000
			10 1000 4 90 3 0	72.151.124	68.871.754	17.851.352	20.661.526	66.061.580
			10 1000 4 90 7 0	0	10.000.000	0	0	10.000.000
			10 1000 4 90 8 0	0	4.000.000	6.000.000	0	10.000.000
26.782.3106.7S59.0031	000002067	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento BR-365 - na BR-154/MG/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Trecho construído/km)	10 1000 4 90 2 0	100.000	95.000	0	0	95.000
26.782.3106.7S61.0015	000002068	Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422/PA/No Estado do Pará/(META : 4 Trecho construído/km)	10 1000 4 90 3 0	60.646.378	57.889.915	15.004.891	17.366.974	55.527.832
26.782.3106.7S62.0015	000002069	Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA/No Estado do Pará/(META : 2 Trecho construído/km)	10 1000 4 90 3 0	40.430.918	38.593.277	10.003.261	11.577.983	37.018.555
26.782.3106.7S75.0024	000002070	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 4 Trecho adequado/km)	10 1000 4 90 3 0	80.861.837	77.186.553	20.006.522	23.155.965	74.037.110
26.782.3106.7S80.0051	000002071	Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT/No Estado de Mato Grosso/(META : 2 Contorno construído/km)	10 1000 4 90 3 0	27.205.965	25.969.417	6.731.194	7.790.825	24.909.786
26.782.3106.7S97.0154	000002072	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasiléia - na BR-317/AC/No Município de Brasiléia - AC/(META : 1 Trecho construído/km)	10 1000 4 90 3 0	10.000.000	9.545.486	2.474.160	2.863.645	9.156.001
26.782.3106.7T98.0025	000002073	Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) -	10 1000 4 90 3 0	64.689.469	61.749.242	16.005.218	18.524.772	59.229.688

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	39252	**Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT**						
3106 Transporte Rodoviário				**12.618.729.567**	**12.692.213.289**	**2.754.997.435**	**3.494.329.878**	**11.952.880.846**
26.782.3106.7T98.0025	000002073	na BR-230/PB/No Estado da Paraíba/(META : 2 Trecho adequado/km)						
26.782.3106.7U06.0032	000002074	Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES/No Estado do Espírito Santo/(META : 1 Trecho construído/km)	10 1000 4 90 3 0	10.000.000	9.545.486	2.474.160	2.863.645	9.156.001
26.782.3106.7U07.0027	000002075	Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL/No Estado de Alagoas/(META : 2 Trecho construído/km)	10 1000 4 90 3 0	22.477.984	21.456.329	5.561.414	6.436.898	20.580.845
26.782.3106.7U22.0041	000002076	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR/No Estado do Paraná/(META : 2 Trecho adequado/km)	10 1000 4 90 2 0	0	583.000	0	0	583.000
			10 1000 4 90 3 0	64.689.469	61.749.242	16.005.218	18.524.772	59.229.688
			10 1000 4 90 7 0	0	250.000	0	0	250.000
26.782.3106.7U43.0017	000002077	Adequação de Trecho Rodoviário - Wanderlândia - Divisa GO/TO - na BR-153/TO/No Estado do Tocantins/(META : 1 Trecho adequado/km)	10 1000 4 90 2 0	100.000	95.000	0	0	95.000
26.782.3106.7V00.0021	000002078	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA/No Estado do Maranhão/(META : 19 Trecho construído/km)	10 1000 4 90 2 0	0	36.278.520	0	0	36.278.520
			10 1000 4 90 3 0	52.560.194	50.171.260	13.004.239	15.051.378	48.124.121
			10 1000 4 90 7 0	0	400.000	0	0	400.000
26.782.3106.7V18.0029	000002079	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/BA - Divisa BA/PI - na BR-020/BA/No Estado da Bahia/(META : 1 Trecho construído/km)	10 1000 4 90 3 0	20.215.459	19.296.639	5.001.629	5.788.991	18.509.277
26.782.3106.7V19.0029	000002080	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA/No Estado da Bahia/(META : 4 Trecho construído/km)	10 1000 4 90 3 0	72.775.653	69.467.898	18.005.870	20.840.369	66.633.399
26.782.3106.7V83.0012	000002081	Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC/No Estado do Acre/(META : 2 Obra executada/%)	10 1000 4 90 2 0	0	583.000	0	0	583.000
			10 1000 4 90 3 0	5.000.000	4.772.743	1.237.080	1.431.822	4.578.001
			10 1000 4 90 7 0	0	7.000.000	0	0	7.000.000
26.782.3106.7V94.0026	000002082	Adequação de Trecho Rodoviário - Petrolândia - Ibimirim - na BR-110/PE/No Estado de Pernambuco/(META : 1 Trecho adequado/km)	10 1000 4 90 2 0	100.000	95.000	0	0	95.000
26.782.3106.7V99.0014	000002083	Construção de Trecho Rodoviário - Bonfim - Normandia - na BR-401/RR/No Estado de Roraima/(META : 2 Trecho construído/km)	10 1000 4 90 3 0	16.172.367	15.437.311	4.001.304	4.631.193	14.807.422
26.782.3106.7W07.0015	000002084	Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA/No Estado do Pará/(META : 3 Trecho adequado/km)	10 1000 4 90 3 0	80.861.837	77.186.553	20.006.522	23.155.965	74.037.110
26.782.3106.7W67.0024	000002085	Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 2 Obra executada/%)	10 1000 4 90 3 0	28.301.643	27.015.294	7.002.283	8.104.588	25.912.989
26.782.3106.7W84.0021	000002086	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) - na BR-135/MA/No Estado do Maranhão/(META : 5 Trecho adequado/km)	10 1000 4 90 2 0	0	583.000	0	0	583.000
			10 1000 4 90 3 0	92.991.112	88.764.535	23.007.501	26.629.360	85.142.676
			10 1000 4 90 7 0	0	400.000	0	0	400.000
26.782.3106.7W95.0022	000002087	Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI/No Estado do Piauí/(META : 2 Trecho adequado/km)	10 1000 4 90 3 0	60.987.827	58.215.845	15.089.372	17.464.753	55.840.464

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	39252	**Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT**						
3106 Transporte Rodoviário				**12.618.729.567**	**12.692.213.289**	**2.754.997.435**	**3.494.329.878**	**11.952.880.846**
26.782.3106.7XG6.0054	000002093	Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 2 Trecho adequado/km)	10 1000 4 90 3 0	28.301.643	27.015.294	7.002.283	8.104.588	25.912.989
26.782.3106.7XI6.0043	000002094	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 2 Trecho adequado/km)	10 1000 4 90 3 0	72.775.653	69.467.898	18.005.870	20.840.369	66.633.399
26.782.3106.7XI8.0043	000002095	Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 2 Obra executada/%)	10 1000 4 90 3 0	44.474.010	42.452.604	11.003.587	12.735.781	40.720.410
26.782.3106.7XJ0.0031	000002096	Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG/No Estado de Minas Gerais/(META : 2 Trecho construído/km)	10 1000 4 90 3 0	28.301.643	27.015.294	7.002.283	8.104.588	25.912.989
26.782.3106.7XJ4.0029	000002097	Construção de Trecho Rodoviário - Maraú - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA/No Estado da Bahia/(META : 2 Trecho construído/km)	10 1000 4 90 3 0	52.560.194	50.171.260	13.004.239	15.051.378	48.124.121
26.782.3106.7XJ5.0042	000002098	Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC/No Estado de Santa Catarina/(META : 3 Trecho adequado/km)	10 1000 4 90 2 0	0	583.000	0	0	583.000
			10 1000 4 90 3 0	48.517.102	46.311.932	12.003.912	13.893.579	44.422.265
			10 1000 4 90 7 0	0	3.475.423	0	0	3.475.423
26.782.3106.7XK1.0031	000032279	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 (Juiz de Fora) - Entroncamento BR-267 (Juiz de Fora) - Na BR-440/MG/No Estado de Minas Gerais/(META : 38 Trecho construído/km)	10 1000 4 90 2 0	0	583.000	0	0	583.000
26.782.3106.7XM0.2056	000002099	Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-324/BA/No Município de Feira de Santana - BA/(META : 2 Contorno construído/km)	10 1000 4 90 3 0	15.085.908	14.400.233	3.732.495	4.320.069	13.812.659
26.782.3106.7XM5.0022	000002100	Construção de Ponte sobre o rio Parnaíba na Divisa PI/MA - na BR-330/PI/No Estado do Piauí/(META : 10 Obra executada/%)	10 1000 4 90 3 0	11.000.000	10.500.035	2.721.577	3.150.010	10.071.602
26.782.3106.7XM6.0043	000002101	Adequação de Travessia Urbana em Ijuí - Na BR-285/RS/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Trecho adequado/km)	10 1000 4 90 2 0	100.000	95.000	0	0	95.000
26.782.3106.7XM6.4904	000032286	Adequação de Travessia Urbana em Ijuí - Na BR-285/RS/No Município de Ijuí - RS/(META : 1 Trecho adequado/km)	10 1000 4 90 2 0	0	583.000	700.000	0	1.283.000
			10 1000 4 90 7 0	0	5.071.559	0	0	5.071.559
26.782.3106.7XS4.0011	000002102	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AM/RO - Entroncamento BR-364 (Porto Velho (Trevo do Roque)) - na BR-319/RO/No Estado de Rondônia/(META : 1 Trecho adequado/km)	10 1000 4 90 2 0	5.985.000	5.593.274	0	94.628	5.498.646
26.782.3106.7XS6.1608	000002103	Adequação de Travessia Urbana (Construção de Passarela) em Caruaru - na BR-104/PE/No Município de Caruaru - PE/(META : 1 Trecho adequado/km)	10 1000 4 90 2 0	100.000	95.000	0	0	95.000
26.782.3106.7XT1.0053	000002104	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-001/240 - Entroncamento DF-180 - na BR-080/DF/No Distrito Federal/(META : 2 Trecho adequado/km)	10 1000 4 90 2 0	0	36.278.520	0	0	36.278.520
			10 1000 4 90 3 0	12.290.964	11.732.324	3.040.982	3.519.697	11.253.609
			10 1000 4 90 7 0	0	11.000.000	0	0	11.000.000
26.782.3106.7XW2.0029	000002105	Adequação de Trecho Rodoviário - Km 503 - Km 509 (Itabuna) - na BR-101/BA/No Estado da Bahia/(META : 1 Trecho adequado/km)	10 1000 4 90 2 0	100.000	95.000	0	0	95.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**39252**	**Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT**						
3106 Transporte Rodoviário				**12.618.729.567**	**12.692.213.289**	**2.754.997.435**	**3.494.329.878**	**11.952.880.846**
26.782.3106.7XW3.0029	000002106	Construção de Trecho Rodoviário - Km 391 - Km 394 - na BR-242/BA/No Estado da Bahia/(META : 1 Trecho construído/km)	10 1000 4 90 2 0	100.000	95.000	0	0	95.000
26.782.3106.7XW5.0032	000002107	Construção de Trevo de Acesso a Baixo Guandu - na BR-259/ES/No Estado do Espírito Santo/(META : 1 Trecho construído/km)	10 1000 4 90 3 0	1.000.000	954.549	0	0	954.549
26.782.3106.7XW7.0042	000002108	Adequação de Contorno Rodoviário em Araranguá - na BR-101/SC/No Estado de Santa Catarina/(META : 2 Trecho adequado/km)	10 1000 4 90 3 0	44.474.010	42.452.604	11.003.587	12.735.781	40.720.410
26.782.3106.7XW8.0052	000002109	Construção de Viaduto Rodoviário em Valparaíso de Goiás - na BR-040/GO/No Estado de Goiás/(META : 1 Obra executada/%)	10 1000 4 90 2 0	100.000	95.000	0	0	95.000
26.782.3106.7XX1.0031	000002110	Adequação de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Patrocínio - na BR-365/MG/No Estado de Minas Gerais/(META : 116 Trecho adequado/km)	10 1000 4 90 2 0	100.000	95.000	0	0	95.000
			10 1000 4 90 8 0	0	4.000.000	30.000.000	0	34.000.000
26.782.3106.7XX3.0011	000002111	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MT/RO - Divisa RO/AC - na BR-364/RO/No Estado de Rondônia/(META : 2 Trecho adequado/km)	10 1000 4 90 3 0	3.609.125	3.445.086	892.954	1.033.525	3.304.515
26.782.3106.7XX5.0012	000002112	Prolongamento da Ponte sobre o Rio Tarauacá - na BR-364/AC/No Estado do Acre/(META : 1 Obra executada/%)	10 1000 4 90 3 0	5.000.000	4.772.743	1.237.080	1.431.822	4.578.001
26.782.3106.7XZ5.0027	000032273	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-424/AL-101 - Divisa AL/SE - na BR-349/AL/No Estado de Alagoas/(META : 5 Trecho construído/km)	10 1000 4 90 2 0	0	583.000	0	0	583.000
			10 1000 4 90 7 0	0	29.322.172	0	0	29.322.172
26.782.3106.7XZ6.0031	000032280	Adequação de Trecho Rodoviário - Uberlândia - Patos de Minas - na BR-365/MG/No Estado de Minas Gerais/(META : 225 Trecho adequado/km)	10 1000 4 90 2 0	0	583.000	0	0	583.000
26.782.3106.7XZ7.0024	000032284	Construção de Trecho Rodoviário - Lajes - Cerro Corá - na BR-104/RN/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 5 Trecho construído/km)	10 1000 4 90 2 0	0	583.000	0	0	583.000
			10 1000 4 90 7 0	0	5.500.000	0	0	5.500.000
26.782.3106.7XZ8.0011	000032287	Construção de Ponte sobre o Rio Mamoré - na BR-425/RO/No Estado de Rondônia/(META : 100 Obra executada/%)	10 1000 4 90 2 0	0	583.000	43.650	0	626.650
26.782.3106.7XZ9.0054	000032319	Adequação de Trecho Rodoviário - Campo Grande - Terenos - na BR-262/MS/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 10 Trecho adequado/km)	10 1000 3 90 8 0	0	1.700.000	819.820	0	2.519.820
			10 1000 4 90 8 0	0	8.300.000	4.180.180	0	12.480.180
26.782.3106.7X34.5275	000002088	Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS/No Município de Três Lagoas - MS/(META : 3 Trecho construído/km)	10 1000 4 90 2 0	0	583.000	0	0	583.000
			10 1000 4 90 3 0	68.732.561	65.608.570	17.005.544	19.682.571	62.931.543
			10 1000 4 90 7 0	0	10.000.000	0	0	10.000.000
26.782.3106.7X42.1689	000002089	Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE/No Município de Petrolina - PE/(META : 2 Trecho adequado/km)	10 1000 4 90 3 0	44.474.010	42.452.604	11.003.587	12.735.781	40.720.410
26.782.3106.7X64.0011	000002090	Construção de Pontes na BR-425/RO/No Estado de Rondônia/(META : 4 Obra executada/%)	10 1000 4 90 3 0	16.172.367	15.437.311	4.001.304	4.631.193	14.807.422
26.782.3106.7X78.0043	000002091	Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 3 Trecho adequado/km)	10 1000 4 90 3 0	36.387.827	34.733.950	9.002.936	10.420.185	33.316.701
26.782.3106.7X96.0043	000002092	Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 2 Obra	10 1000 4 90 3 0	36.387.827	34.733.950	9.002.936	10.420.185	33.316.701

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**39252**	**Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT**						
3106 Transporte Rodoviário				**12.618.729.567**	**12.692.213.289**	**2.754.997.435**	**3.494.329.878**	**11.952.880.846**
26.782.3106.7X96.0043	000002092	executada/%)						
26.782.3106.7Y02.7000	000032290	Adequação de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Lagoa Formosa - na BR-354/MG/Construção de Trecho Rodoviário - MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS - MUNICÍPIO DE LAGOA FORMOSA - na BR-BR-354/MG - No Estado de Minas Gerais/(META : 23 Trecho adequado/km)	10 1000 4 90 8 0	0	4.000.000	0	0	4.000.000
26.782.3106.7Y03.0029	000032322	Construção de Trecho Rodoviário - Km 642,5 - Km 693,5 - na BR-330/BA/No Estado da Bahia/(META : 47 Trecho construído/km)	10 1000 4 90 2 0	0	3.000.000	0	0	3.000.000
26.782.3106.7242.0014	000002044	Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR/No Estado de Roraima/(META : 2 Trecho construído/km)	10 1000 4 90 3 0	30.000.000	28.636.458	7.422.483	8.590.937	27.468.004
26.782.3106.7435.0026	000002045	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101/PE/No Estado de Pernambuco/(META : 1 Trecho adequado/km)	10 1000 4 90 2 0	20.520.000	19.176.937	0	324.439	18.852.498
26.782.3106.7474.0029	000002046	Construção de Trecho Rodoviário - Caravelas - Entroncamento BR-101 - na BR-418/BA/No Estado da Bahia/(META : 1 Trecho construído/km)	10 1000 4 90 2 0	100.000	95.000	0	0	95.000
26.782.3106.7530.0042	000002047	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC/No Estado de Santa Catarina/(META : 3 Trecho adequado/km)	10 1000 4 90 2 0	0	583.000	0	0	583.000
			10 1000 4 90 3 0	145.551.306	138.935.794	36.011.741	41.680.738	133.266.797
			10 1000 4 90 7 0	0	7.400.000	0	0	7.400.000
26.782.3106.7624.0027	000002048	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL/No Estado de Alagoas/(META : 14 Trecho adequado/km)	10 1000 4 90 3 0	142.981.414	136.482.707	35.375.907	40.944.812	130.913.802
3108 Segurança Viária				**205.200.000**	**199.569.576**	**12.370.804**	**23.708.266**	**188.232.114**
26.782.3108.2036.0001	000002113	Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal/Nacional/(META : 2419 Ponto de controle mantido/unidade)	10 1020 3 90 2 0	104.000.000	101.750.000	0	6.659.304	95.090.696
			10 1020 3 90 2 9	26.000.000	26.000.000	0	1.701.640	24.298.360
26.782.3108.4482.0001	000002114	Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito/Nacional/(META : 20000000 Recurso julgado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	8.160.000	8.033.917	0	657.270	7.376.647
			10 1000 3 90 2 9	2.040.000	2.040.000	0	134.662	1.905.338
26.783.3108.1K24.4546	000002118	Construção de Contorno Ferroviário em Joinville - na EF-485/SC/No Município de Joinville - SC/(META : 2 Obra executada/%)	10 1000 4 90 2 0	10.000.000	9.345.486	0	158.108	9.187.378
26.783.3108.11H1.3281	000002115	Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ/No Município de Barra Mansa - RJ/(META : 56 Obra executada/%)	10 1000 4 90 3 0	30.000.000	28.636.458	7.422.483	8.590.937	27.468.004
26.783.3108.14TL.2762	000002116	Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG/No Município de Juiz de Fora - MG/(META : 62 Obra executada/%)	10 1000 4 90 3 0	20.000.000	19.090.972	4.948.321	5.727.291	18.312.002
26.783.3108.162S.4263	000002117	Adequação de Linha Férrea no Município de Paranaguá na EF-277/PR/No Município de Paranaguá - PR/(META : 5 Obra executada/%)	10 1000 4 90 2 0	5.000.000	4.672.743	0	79.054	4.593.689
3901 Transporte Ferroviário				**12.500.000**	**12.339.584**	**2.968.991**	**3.436.374**	**11.872.201**
26.783.3901.10MK.0020	000002119	Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232/Na Região Nordeste/(META : 2 Unidade cadastrada/%)	10 1000 4 90 3 0	10.000.000	9.545.486	2.474.160	2.863.645	9.156.001
26.783.3901.1276.7000	000031660	Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - na EF-485/SC/Linha Mafra - No Estado de Santa Catarina/(META : 1 Obra executada/% de execução)	10 1000 4 90 6 0	0	400.000	0	0	400.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**39252**	**Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT**						
3901 Transporte Ferroviário				**12.500.000**	**12.339.584**	**2.968.991**	**3.436.374**	**11.872.201**
26.783.3901.14MM.0001	000002120	Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária/Nacional/(META : 2 Área recuperada/%)	10 1000 4 90 3 0	2.000.000	1.909.098	494.831	572.729	1.831.200
26.783.3901.15SP.2279	000002121	Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas em São Félix/BA/No Município de São Félix - BA/(META : 100 Área recuperada/%)	10 1000 4 90 3 0	500.000	485.000	0	0	485.000
TOTAL DA UO:				**14.631.359.427**	**14.679.005.735**	**2.895.648.474**	**3.729.310.628**	**13.845.343.581**
Unidade Orçamentária:	**39905**	**Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**82.500.000**	**82.500.000**	**0**	**0**	**82.500.000**
26.122.0032.2000.0001	000002122	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 1020 3 90 2 0	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
			10 1020 3 90 2 9	500.000	500.000	0	0	500.000
26.126.0032.218T.0001	000002123	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação/Nacional/(META : - -/-)	10 1020 3 90 2 0	56.000.000	56.000.000	0	0	56.000.000
			10 1020 3 90 2 9	14.000.000	14.000.000	0	0	14.000.000
26.131.0032.4641.0001	000002124	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	10 1020 3 90 2 0	8.000.000	8.000.000	0	0	8.000.000
			10 1020 3 90 2 9	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
0999 Reserva de Contingência				**719.917.363**	**719.917.363**	**0**	**0**	**719.917.363**
99.999.0999.0Z00.6497	000002125	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10 1020 9 99 0 0	630.774.487	630.774.487	0	0	630.774.487
			10 1050 9 99 0 0	89.142.876	89.142.876	0	0	89.142.876
3108 Segurança Viária				**7.600.000**	**7.600.000**	**0**	**0**	**7.600.000**
26.451.3108.21G6.0001	000002127	Desenvolvimento de Melhorias em Locais Críticos de Sinistros de Trânsito em municípios/Nacional/(META : 1 Unidade adequada/unidade)	10 1020 4 90 2 0	7.000.000	7.000.000	0	0	7.000.000
26.452.3108.20YZ.0001	000002126	Promoção do Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito/Nacional/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1020 3 90 3 0	480.000	480.000	0	0	480.000
			10 1020 3 90 3 9	120.000	120.000	0	0	120.000
TOTAL DA UO:				**810.017.363**	**810.017.363**	**0**	**0**	**810.017.363**
Unidade Orçamentária:	**40101**	**Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**3.377.267.551**	**3.374.996.988**	**0**	**24.304.050**	**3.350.692.938**
09.272.0032.0181.0001	000002138	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20 1000 1 90 1 0	1.117.636.655	1.117.636.655	0	0	1.117.636.655
			20 1056 1 90 1 0	436.840.211	436.840.211	0	0	436.840.211
11.122.0032.20TP.0001	000002130	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	441.970.069	441.970.069	0	0	441.970.069
			10 1052 1 90 1 0	646.416.161	646.416.161	0	0	646.416.161
11.122.0032.2000.0001	000002128	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 0	99.468.230	97.937.488	0	8.265.757	89.671.731
			10 1000 3 90 2 9	24.867.058	24.867.058	0	1.706.910	23.160.148
			10 1000 3 90 6 0	0	350.000	0	0	350.000
			10 1000 4 90 2 0	9.474.523	9.328.129	0	787.278	8.540.851

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**40101**	**Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**3.377.267.551**	**3.374.996.988**	**0**	**24.304.050**	**3.350.692.938**
11.122.0032.21AX.0001	000002133	Gestão das Políticas de Trabalho/Nacional/(META : 3151436 Ação realizada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	43.465.383	42.803.611	0	3.501.340	39.302.271
			10	1000	3	90	2	9	10.866.346	10.866.346	0	717.162	10.149.184
11.122.0032.21BW.0001	000002134	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	61.096.548	61.096.548	0	0	61.096.548
11.122.0032.21BX.0001	000002135	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Ativos da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	69.761.976	69.761.976	0	0	69.761.976
11.122.0032.216H.0001	000002132	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 74 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	1.941.410	1.911.413	0	171.710	1.739.703
			10	1000	3	90	2	9	485.353	485.353	0	35.999	449.354
11.122.0032.4815.0001	000002136	Funcionamento das Unidades Descentralizadas/Nacional/(META : 425 Unidade apoiada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	88.350.017	86.984.886	0	7.116.403	79.868.483
			10	1000	3	90	2	9	22.087.504	22.087.504	0	1.458.008	20.629.496
			10	1000	4	90	6	0	0	1.200.000	0	0	1.200.000
11.211.0032.162G.0001	000002137	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil/Nacional/(META : 1 Evento realizado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	5.600.000	5.513.473	0	451.068	5.062.405
			10	1000	3	90	2	9	1.400.000	1.400.000	0	92.415	1.307.585
11.331.0032.2004.0001	000002129	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	12.558.287	12.558.287	0	0	12.558.287
11.331.0032.212B.0001	000002131	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	47.075.942	47.075.942	0	0	47.075.942
11.846.0032.09HB.0001	000002139	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	235.905.878	235.905.878	0	0	235.905.878
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**884.341.062**	**884.341.062**	**0**	**0**	**884.341.062**
28.846.0901.00N2.0001	000002140	Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	884.341.062	884.341.062	0	0	884.341.062
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**54.676.071**	**54.676.071**	**0**	**0**	**54.676.071**
28.846.0909.00OM.0001	000002141	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	1.992.900	1.992.900	0	0	1.992.900
28.846.0909.00S6.0001	000002142	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	260.000	260.000	0	0	260.000
28.846.0909.0643.0001	000002143	Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001)/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	15.726.952	15.726.952	0	0	15.726.952
			10	1084	3	90	1	0	36.696.219	36.696.219	0	0	36.696.219
0999 Reserva de Contingência									**0**	**0**	**1.961.606**	**0**	**1.961.606**
99.999.0999.0Z00.6497	000032363	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	1052	9	99	0	0	0	0	1.961.606	0	1.961.606
2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda									**217.958.651**	**224.537.978**	**0**	**15.695.067**	**208.842.911**
11.125.2310.20YU.0001	000002144	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho/Nacional/(META : 166194 Fiscalização realizada/unidade)	10	1052	3	90	2	0	24.400.000	24.400.000	0	1.259.558	23.140.442

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**40101**	**Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta**											
2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda									**217.958.651**	**224.537.978**	**0**	**15.695.067**	**208.842.911**
11.125.2310.20YU.0001	000002144	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho/Nacional/(META : 166194 Fiscalização realizada/unidade)	10	1052	3	90	2	9	6.100.000	6.100.000	0	314.889	5.785.111
			10	1000	3	90	8	0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
			10	1052	4	90	2	0	7.500.000	7.500.000	0	387.159	7.112.841
11.126.2310.21AZ.0001	000002146	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial/Nacional/(META : 2 Sistema mantido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	132.256.887	130.213.332	0	10.478.951	119.734.381
			10	1000	3	90	2	9	33.064.221	33.064.221	0	2.137.630	30.926.591
			10	1000	4	90	2	0	3.500.000	3.445.921	0	277.311	3.168.610
11.128.2310.20YV.0001	000002145	Democratização das Relações de Trabalho/Nacional/(META : 170847 Ator social alcançado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	863.145	863.145	0	58.529	804.616
			10	1052	3	90	2	0	46.889	46.889	0	0	46.889
			10	1000	3	90	2	9	215.787	215.787	0	14.632	201.155
			10	1052	3	90	2	9	11.722	11.722	0	0	11.722
			10	1000	3	90	8	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
11.366.2310.0A26.0001	000002148	Concessão de Auxílio-Financeiro/Nacional/(META : 12375 Jovem beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	6.000.000	5.907.292	0	483.286	5.424.006
			10	1000	3	90	2	9	1.500.000	1.500.000	0	99.016	1.400.984
11.366.2310.0A26.0035	000030387	Concessão de Auxílio-Financeiro/No Estado de São Paulo/(META : 458 Jovem beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	6	0	0	550.000	0	0	550.000
11.366.2310.2A95.0001	000002147	Qualificação Social e Profissional – Projovem Trabalhador/Nacional/(META : 666 Jovem beneficiado/unidade)	10	1000	3	30	2	0	1.400.000	1.378.369	0	112.065	1.266.304
			10	1000	3	30	2	9	350.000	350.000	0	22.922	327.078
			10	1000	3	40	2	0	200.000	200.000	0	13.098	186.902
			10	1000	3	40	2	9	50.000	50.000	0	3.275	46.725
			10	1000	3	50	2	0	200.000	200.000	0	13.098	186.902
			10	1000	3	50	2	9	50.000	50.000	0	3.275	46.725
			10	1000	3	90	2	0	200.000	200.000	0	13.098	186.902
			10	1000	3	90	2	9	50.000	50.000	0	3.275	46.725
			10	1000	3	50	6	0	0	500.000	0	0	500.000
11.366.2310.2A95.0021	000030389	Qualificação Social e Profissional – Projovem Trabalhador/No Estado do Maranhão/(META : 332 Jovem beneficiado/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
11.366.2310.2A95.0026	000030395	Qualificação Social e Profissional – Projovem Trabalhador/No Estado de Pernambuco/(META : 200 Jovem beneficiado/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	400.000	0	0	400.000
11.366.2310.2A95.0031	000030386	Qualificação Social e Profissional – Projovem Trabalhador/No Estado de Minas Gerais/(META : 202 Jovem beneficiado/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	200.000	0	0	200.000
			10	1000	3	99	6	0	0	550.000	0	0	550.000
11.366.2310.2A95.0032	000030393	Qualificação Social e Profissional – Projovem Trabalhador/No Estado do Espírito Santo/(META : 200 Jovem beneficiado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	500.000	0	0	500.000
11.366.2310.2A95.0035	000030379	Qualificação Social e Profissional – Projovem Trabalhador/No Estado de São Paulo/(META : 498 Jovem beneficiado/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	2.341.300	0	0	2.341.300
11.366.2310.2A95.0043	000030400	Qualificação Social e Profissional – Projovem Trabalhador/No Estado do	10	1000	3	50	6	0	0	250.000	0	0	250.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**40101**	**Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta**											
2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda									**217.958.651**	**224.537.978**	**0**	**15.695.067**	**208.842.911**
11.366.2310.2A95.0043	000030400	Rio Grande do Sul/(META : 83 Jovem beneficiado/unidade)											
4006 Economia Popular e Solidária Sustentáveis									**14.926.401**	**65.109.320**	**26.500.000**	**1.158.891**	**90.450.429**
11.334.4006.215F.0001	000002149	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo/Nacional/(META : 528 Empreendimento apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	11.941.121	11.756.615	0	961.831	10.794.784
			10	1000	3	90	2	9	2.985.280	2.985.280	0	197.060	2.788.220
			10	1000	3	50	6	0	0	300.000	0	0	300.000
			10	1000	3	99	6	0	0	1.050.000	0	0	1.050.000
			10	1000	3	90	8	0	0	20.000.000	26.500.000	0	46.500.000
11.334.4006.215F.0015	000030398	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo/No Estado do Pará/(META : 1 Empreendimento apoiado/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	300.000	0	0	300.000
11.334.4006.215F.0021	000030402	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo/No Estado do Maranhão/(META : 10 Empreendimento apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
11.334.4006.215F.0024	000030394	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1 Empreendimento apoiado/unidade)	10	1000	3	30	6	0	0	500.000	0	0	500.000
11.334.4006.215F.0026	000030378	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo/No Estado de Pernambuco/(META : 11 Empreendimento apoiado/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	1.450.000	0	0	1.450.000
11.334.4006.215F.0029	000030399	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo/No Estado da Bahia/(META : 5 Empreendimento apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	300.000	0	0	300.000
11.334.4006.215F.0031	000030375	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo/No Estado de Minas Gerais/(META : 17 Empreendimento apoiado/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	760.000	0	0	760.000
			10	1000	3	99	6	0	0	2.480.000	0	0	2.480.000
			10	1000	4	50	6	0	0	150.000	0	0	150.000
			10	1000	4	99	6	0	0	220.000	0	0	220.000
11.334.4006.215F.0032	000030382	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo/No Estado do Espírito Santo/(META : 25 Empreendimento apoiado/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	250.000	0	0	250.000
			10	1000	3	99	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	1000	4	50	6	0	0	50.000	0	0	50.000
11.334.4006.215F.0033	000030373	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 13 Empreendimento apoiado/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	300.000	0	0	300.000
			10	1000	3	99	6	0	0	2.550.000	0	0	2.550.000
11.334.4006.215F.0035	000030374	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo/No Estado de São Paulo/(META : 46 Empreendimento apoiado/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	850.000	0	0	850.000
			10	1000	3	90	6	0	0	140.000	0	0	140.000
			10	1000	3	99	6	0	0	3.000.000	0	0	3.000.000
			10	1000	4	90	6	0	0	60.000	0	0	60.000
			10	1000	4	99	6	0	0	150.000	0	0	150.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**40101**	**Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta**						
4006 Economia Popular e Solidária Sustentáveis				**14.926.401**	**65.109.320**	**26.500.000**	**1.158.891**	**90.450.429**
11.334.4006.215F.0041	000030388	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo/No Estado do Paraná/(META : 1001 Empreendimento apoiado/unidade)	101000 3 50 6 0	0	500.000	0	0	500.000
			101000 3 99 6 0	0	400.000	0	0	400.000
11.334.4006.215F.0042	000030401	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo/No Estado de Santa Catarina/(META : 1 Empreendimento apoiado/unidade)	101000 3 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
11.334.4006.215F.0043	000030370	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 54 Empreendimento apoiado/unidade)	101000 3 50 6 0	0	7.480.000	0	0	7.480.000
			101000 4 50 6 0	0	1.510.000	0	0	1.510.000
11.334.4006.215F.0053	000030371	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo/No Distrito Federal/(META : 9 Empreendimento apoiado/unidade)	101000 3 50 6 0	0	400.000	0	0	400.000
			101000 3 99 6 0	0	2.550.000	0	0	2.550.000
			101000 4 99 6 0	0	450.000	0	0	450.000
11.334.4006.215F.7011	000030383	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo/Apoio a Projeto de Economia Solidária - Moeda Social - No Estado de Alagoas/(META : 1 Empreendimento apoiado/unidade)	101000 3 99 6 0	0	600.000	0	0	600.000
			101000 4 99 6 0	0	217.425	0	0	217.425
TOTAL DA UO:				**4.549.169.736**	**4.603.661.419**	**28.461.606**	**41.158.008**	**4.590.965.017**
Unidade Orçamentária:	**40203**	**Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**108.781.149**	**108.627.872**	**0**	**170.522**	**108.457.350**
09.272.0032.0181.0001	000002155	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	201000 1 90 1 0	37.718.254	37.718.254	0	0	37.718.254
			201056 1 90 1 0	13.456.064	13.456.064	0	0	13.456.064
11.122.0032.20TP.0001	000002152	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	33.072.462	33.072.462	0	0	33.072.462
11.122.0032.2000.0035	000002150	Administração da Unidade/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	101000 3 90 2 0	10.232.505	10.079.228	0	170.522	9.908.706
			101050 3 90 2 0	1.207.495	1.207.495	0	0	1.207.495
			101000 3 90 2 9	2.558.126	2.558.126	0	0	2.558.126
			101050 3 90 2 9	301.874	301.874	0	0	301.874
			101000 3 91 2 0	359.269	359.269	0	0	359.269
			101000 3 91 2 9	89.817	89.817	0	0	89.817
			101000 4 90 2 0	300.000	300.000	0	0	300.000
11.122.0032.216H.0001	000002154	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 10 Agente público beneficiado/unidade)	101000 3 90 2 0	240.000	240.000	0	0	240.000
			101000 3 90 2 9	60.000	60.000	0	0	60.000
11.331.0032.2004.0001	000002151	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	439.881	439.881	0	0	439.881
11.331.0032.212B.0001	000002153	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	1.478.753	1.478.753	0	0	1.478.753
11.846.0032.09HB.0001	000002156	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(	101000 1 91 0 0	7.266.649	7.266.649	0	0	7.266.649

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**40203**	**Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**108.781.149**	**108.627.872**	**0**	**170.522**	**108.457.350**
11.846.0032.09HB.0001	000002156	META : - -/-)						
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0001	000002157	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda				**4.000.000**	**4.200.000**	**0**	**205.808**	**3.994.192**
11.571.2310.20YW.0001	000002158	Produção e Difusão de Conhecimentos Técnico-científicos que Contribuam para a Promoção da Segurança e Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadoras e que Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho Digno/Nacional/(META : 844439 Pessoa alcançada/unidade)	101000 3 90 2 0	560.000	560.000	0	76.835	483.165
			101050 3 90 2 0	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
			101000 3 90 2 9	140.000	140.000	0	19.209	120.791
			101050 3 90 2 9	500.000	500.000	0	0	500.000
			101000 4 90 2 0	800.000	800.000	0	109.764	690.236
11.571.2310.20YW.0031	000030403	Produção e Difusão de Conhecimentos Técnico-científicos que Contribuam para a Promoção da Segurança e Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadoras e que Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho Digno/No Estado de Minas Gerais/(META : 20 Pessoa alcançada/unidade)	101000 3 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
TOTAL DA UO:				**112.794.149**	**112.840.872**	**0**	**376.330**	**112.464.542**
Unidade Orçamentária:	**40901**	**Fundo de Amparo ao Trabalhador**						
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				**84.549.857**	**84.549.857**	**0**	**0**	**84.549.857**
28.846.0901.0625.0001	000002159	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor/Nacional/(META : - -/-)	201049 3 90 1 0	84.549.857	84.549.857	0	0	84.549.857
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno				**27.824.925.425**	**27.824.925.425**	**0**	**671.587.344**	**27.153.338.081**
11.334.0902.0158.0001	000002160	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES/Nacional/(META : - -/-)	101041 5 90 0 0	27.090.465.381	27.090.465.381	0	652.556.935	26.437.908.446
			109041 5 90 0 0	734.460.044	734.460.044	0	19.030.409	715.429.635
2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda				**78.883.245.517**	**79.010.379.817**	**180.074.580**	**727.628.517**	**78.462.825.880**
11.125.2310.4245.0001	000002166	Classificação Brasileira de Ocupações - CBO/Nacional/(META : 12 Família ocupacional atualizada/unidade)	201049 3 90 2 0	1.956.580	1.956.580	0	125.838	1.830.742
			201049 3 90 2 9	489.145	489.145	0	31.459	457.686
11.126.2310.4741.0001	000002167	Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego/Nacional/(META : 2 Sistema mantido/unidade)	201003 3 90 2 0	3.880.508	3.880.508	0	0	3.880.508
			201049 3 90 2 0	150.400.000	150.400.000	0	9.770.734	140.629.266
			201003 3 90 2 9	970.127	970.127	0	0	970.127
			201049 3 90 2 9	37.600.000	37.600.000	0	2.442.683	35.157.317
			201049 4 90 2 0	2.921.001	2.921.001	0	189.763	2.731.238
11.331.2310.00H4.0001	000002168	Seguro Desemprego/Nacional/(META : - -/-)	201003 3 90 1 0	74.051.163	74.051.163	0	0	74.051.163
			201040 3 90 1 0	23.475.760.947	23.475.760.947	0	469.350.000	23.006.410.947
			201049 3 90 1 0	25.019.167.233	25.019.167.233	0	0	25.019.167.233
			201444 3 90 1 0	0	0	48.935.335	0	48.935.335

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**40901**	**Fundo de Amparo ao Trabalhador**											
2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda									**78.883.245.517**	**79.010.379.817**	**180.074.580**	**727.628.517**	**78.462.825.880**
11.331.2310.00H4.0001	000002168	Seguro Desemprego/Nacional/(META : - -/-)	20	90	4	3	90	1 0	1.888.611.541	1.888.611.541	0	48.935.335	1.839.676.206
11.331.2310.0581.0001	000002169	Abono Salarial/Nacional/(META : - -/-)	20	10	4	3	90	1 0	27.816.207.462	27.816.207.462	0	185.626.591	27.630.580.871
			20	10	49	3	90	1 0	237.769.137	237.769.137	23.716.591	0	261.485.728
11.333.2310.20JT.0001	000002161	Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine/Nacional/(META : 26108039 Atendimento realizado/unidade)	20	10	49	3	31	2 0	27.200.000	27.200.000	0	2.574.422	24.625.578
			20	10	49	3	31	2 9	6.800.000	6.800.000	0	643.605	6.156.395
			20	10	49	3	41	2 0	24.000.000	24.000.000	0	2.271.549	21.728.451
			20	10	49	3	41	2 9	6.000.000	6.000.000	0	567.887	5.432.113
			20	10	03	3	90	2 0	24.147.494	24.147.494	0	0	24.147.494
			20	10	03	3	90	2 9	6.036.874	6.036.874	0	0	6.036.874
11.333.2310.20Z1.0001	000002163	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores/Nacional/(META : 40200 Trabalhador qualificado/unidade)	20	10	49	3	31	2 0	36.800.000	36.800.000	0	2.366.790	34.433.210
			20	10	49	3	31	2 9	9.200.000	9.200.000	0	591.698	8.608.302
			20	10	49	3	41	2 0	11.975.616	11.975.616	0	770.211	11.205.405
			20	10	49	3	41	2 9	2.993.904	2.993.904	0	192.553	2.801.351
			20	10	00	3	99	6 0	0	1.300.000	0	0	1.300.000
			20	10	00	3	90	8 0	0	1.500.000	86.500.000	0	88.000.000
11.333.2310.20Z1.0017	000030404	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores/No Estado do Tocantins/(META : 100 Trabalhador qualificado/unidade)	20	10	00	3	99	6 0	0	150.000	0	0	150.000
11.333.2310.20Z1.0024	000030376	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1001 Trabalhador qualificado/unidade)	20	10	00	3	50	6 0	0	200.316	0	0	200.316
			20	10	00	3	99	6 0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
11.333.2310.20Z1.0026	000030380	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores/No Estado de Pernambuco/(META : 1020 Trabalhador qualificado/unidade)	20	10	00	3	50	6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			20	10	00	3	99	6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
11.333.2310.20Z1.0027	000030405	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores/No Estado de Alagoas/(META : 10 Trabalhador qualificado/unidade)	20	10	00	3	50	6 0	0	150.000	0	0	150.000
11.333.2310.20Z1.0028	000030381	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores/No Estado de Sergipe/(META : 10503 Trabalhador qualificado/unidade)	20	10	00	3	30	2 0	0	1	0	0	1
			20	10	00	3	99	6 0	0	1.180.000	0	0	1.180.000
			20	10	00	3	30	7 0	0	13.750.000	0	0	13.750.000
11.333.2310.20Z1.0029	000030397	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores/No Estado da Bahia/(META : 51 Trabalhador qualificado/unidade)	20	10	00	3	31	6 0	0	300.000	0	0	300.000
			20	10	00	3	99	6 0	0	200.000	0	0	200.000
11.333.2310.20Z1.0031	000030392	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores/No Estado de Minas Gerais/(META : 14 Trabalhador qualificado/unidade)	20	10	00	3	99	6 0	0	700.000	0	0	700.000
11.333.2310.20Z1.0033	000030372	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 281 Trabalhador qualificado/unidade)	20	10	00	3	41	6 0	0	700.000	0	0	700.000
			20	10	00	3	50	6 0	0	3.230.614	0	0	3.230.614
			20	10	00	3	99	6 0	0	800.000	0	0	800.000
11.333.2310.20Z1.0035	000030377	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores/No Estado de São	20	10	00	3	99	6 0	0	3.000.000	0	0	3.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**40901**	**Fundo de Amparo ao Trabalhador**						
2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda				**78.883.245.517**	**79.010.379.817**	**180.074.580**	**727.628.517**	**78.462.825.880**
11.333.2310.20Z1.0035	000030377	Paulo/(META : 12 Trabalhador qualificado/unidade)						
11.333.2310.20Z1.0043	000030391	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 600 Trabalhador qualificado/unidade)	201000 3 50 6 0	0	200.000	0	0	200.000
			201000 3 99 6 0	0	800.000	0	0	800.000
11.333.2310.20Z1.0052	000030390	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores/No Estado de Goiás/(META : 10 Trabalhador qualificado/unidade)	201000 3 50 6 0	0	500.000	0	0	500.000
11.333.2310.20Z1.0053	000030368	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores/No Distrito Federal/(META : 103 Trabalhador qualificado/unidade)	201000 3 30 2 0	0	1	20.000.000	0	20.000.001
			201000 3 50 6 0	0	3.050.000	0	0	3.050.000
			201000 3 99 6 0	0	7.300.000	0	0	7.300.000
			201000 3 30 7 0	0	29.612.094	0	0	29.612.094
11.333.2310.20Z1.7003	000030705	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores/Instituto de Políticas Públicas Brasil Digital - Nacional/(META : 13500 Trabalhador qualificado/unidade)	201000 3 50 2 0	0	0	922.654	0	922.654
			201000 3 50 7 0	0	25.862.094	0	0	25.862.094
11.333.2310.20Z1.7004	000030706	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores/Instituto de Políticas Públicas Brasil Digital - No Estado do Tocantins/(META : 100 Trabalhador qualificado/unidade)	201000 3 50 2 0	0	1	0	0	1
			201000 3 50 7 0	0	20.000.000	0	0	20.000.000
11.334.2310.2B12.0001	000002165	Fomento à Inclusão Produtiva/Nacional/(META : 20 Parceria realizada/unidade)	201049 3 41 2 0	10.645.428	10.645.428	0	684.660	9.960.768
			201049 3 41 2 9	2.661.357	2.661.357	0	171.165	2.490.192
11.334.2310.21FU.0001	000002164	Gestão e Apoio Operacional ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT/Nacional/(META : 500000 Ação implementada/unidade)	201003 3 90 2 0	32.000	32.000	0	0	32.000
			201049 3 90 2 0	1.168.000	1.168.000	0	77.178	1.090.822
			201003 3 90 2 9	8.000	8.000	0	0	8.000
			201049 3 90 2 9	292.000	292.000	0	19.294	272.706
11.571.2310.20YY.0001	000002162	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda/Nacional/(META : 47 Relatório emitido/unidade)	201049 3 50 2 0	2.800.000	2.800.000	0	180.082	2.619.918
			201049 3 50 2 9	700.000	700.000	0	45.020	654.980
			201000 3 50 6 0	0	700.000	0	0	700.000
			201000 3 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
			201000 3 90 8 0	0	2.949.179	0	0	2.949.179
11.571.2310.20YY.0031	000030396	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda/No Estado de Minas Gerais/(META : 2 Relatório emitido/unidade)	201000 3 50 6 0	0	400.000	0	0	400.000
			201000 3 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
11.571.2310.20YY.0033	000030369	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Relatório emitido/unidade)	201000 3 99 6 0	0	4.700.000	0	0	4.700.000
TOTAL DA UO:				**106.792.720.799**	**106.919.855.099**	**180.074.580**	**1.399.215.861**	**105.700.713.818**
Unidade Orçamentária:	**41101**	**Ministério das Comunicações - Administração Direta**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**170.424.916**	**168.594.699**	**0**	**18.529.158**	**150.065.541**
09.272.0032.0181.0001	000002177	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	201056 1 90 1 0	664.109	664.109	0	0	664.109

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**41101**	**Ministério das Comunicações - Administração Direta**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**170.424.916**	**168.594.699**	**0**	**18.529.158**	**150.065.541**
09.272.0032.0181.0001	000002177	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)						
24.122.0032.20TP.0001	000002172	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	53.927.783	53.927.783	0	0	53.927.783
24.122.0032.2000.0001	000002170	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 90 2 0	40.903.663	40.276.593	0	13.147.154	27.129.439
			101120 3 90 2 0	21.364.158	21.364.158	0	0	21.364.158
			101000 3 90 2 9	10.225.918	10.225.918	0	3.219.425	7.006.493
			101120 3 90 2 9	5.341.040	5.341.040	0	0	5.341.040
			101000 4 90 2 0	2.896.813	1.693.666	0	552.849	1.140.817
			101120 4 90 2 0	1.631.187	1.631.187	0	0	1.631.187
24.122.0032.216H.0001	000002174	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 30 Agente público beneficiado/unidade)	101000 3 90 2 0	440.257	440.257	0	78.663	361.594
			101000 3 90 2 9	110.064	110.064	0	19.666	90.398
24.131.0032.4641.0001	000002175	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	101120 3 90 2 0	6.800.000	6.800.000	0	437.342	6.362.658
			101120 3 90 2 9	1.700.000	1.700.000	0	109.335	1.590.665
24.211.0032.162G.0001	000002176	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil/Nacional/(META : 1 Evento realizado/unidade)	101120 3 90 2 0	12.000.000	12.000.000	0	771.779	11.228.221
			101120 3 90 2 9	3.000.000	3.000.000	0	192.945	2.807.055
24.331.0032.2004.0001	000002171	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	4.008.590	4.008.590	0	0	4.008.590
24.331.0032.212B.0001	000002173	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	3.469.329	3.469.329	0	0	3.469.329
24.846.0032.09HB.0001	000002178	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	101000 1 91 0 0	1.942.005	1.942.005	0	0	1.942.005
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0001	000002179	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0999 Reserva de Contingência				**0**	**0**	**1.823.730**	**0**	**1.823.730**
99.999.0999.0Z00.6497	000032364	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	101120 9 99 0 0	0	0	1.823.730	0	1.823.730
2305 Comunicações para Inclusão e Transformação				**189.935.889**	**260.323.645**	**70.215.787**	**29.968.250**	**300.571.182**
04.211.2305.00PN.0002	000002191	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados/Exterior/(META : - -/-)	101120 3 80 2 0	72.000	72.000	0	4.630	67.370
			101120 3 80 2 9	18.000	18.000	0	1.158	16.842
24.126.2305.15UK.0001	000002185	Implementação de Projetos de Cidades Conectadas, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)/Nacional/(META : 2 Cidade conectada implantada/unidade)	101120 3 50 2 0	1.600.000	1.600.000	0	102.904	1.497.096
			101120 3 50 2 9	400.000	400.000	0	25.726	374.274
24.126.2305.15UL.0010	000002186	Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste	101120 3 50 2 0	800.000	800.000	0	51.452	748.548

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**41101**	**Ministério das Comunicações - Administração Direta**											
2305 Comunicações para Inclusão e Transformação									**189.935.889**	**260.323.645**	**70.215.787**	**29.968.250**	**300.571.182**
24.126.2305.15UL.0010	000002186	Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)/Na Região Norte/(META : 2 Cidade conectada/unidade)	10	1120	3	50	2	9	200.000	200.000	0	12.863	187.137
24.126.2305.15UL.0020	000002187	Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)/Na Região Nordeste/(META : 1 Cidade conectada/unidade)	10	1120	3	50	2	0	612.992	612.992	0	39.425	573.567
			10	1120	3	50	2	9	153.248	153.248	0	9.856	143.392
24.126.2305.162P.0001	000002188	Implementação de Cidades Conectadas/Nacional/(META : 3 Cidade conectada implantada/unidade)	10	1000	3	90	8	0	0	200.000	0	0	200.000
			10	1000	4	90	3	0	11.000.000	9.730.035	2.521.995	2.919.010	9.333.020
24.126.2305.162Q.0010	000002189	Implantação de Infraestrutura de Comunicações/Na Região Norte/(META : 7 Cidade conectada/unidade)	10	1000	4	90	3	0	20.000.000	17.690.972	4.585.446	5.307.291	16.969.127
24.126.2305.162Q.0020	000002190	Implantação de Infraestrutura de Comunicações/Na Região Nordeste/(META : 5 Cidade conectada/unidade)	10	1000	4	90	3	0	10.000.000	8.845.486	2.292.722	2.653.645	8.484.563
24.126.2305.20V8.0001	000002180	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital/Nacional/(META : 11 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	8.428.426	8.298.195	0	1.942.885	6.355.310
			10	1120	3	90	2	0	14.968.000	14.968.000	0	0	14.968.000
			10	1000	3	90	2	9	2.107.107	2.107.107	0	465.573	1.641.534
			10	1120	3	90	2	9	3.742.000	3.742.000	0	0	3.742.000
			10	1000	3	91	2	0	11.600.000	11.600.000	0	2.563.061	9.036.939
			10	1120	3	91	2	0	33.067.293	33.067.293	0	0	33.067.293
			10	1000	3	91	2	9	2.900.000	2.900.000	0	640.765	2.259.235
			10	1120	3	91	2	9	8.266.823	8.266.823	0	0	8.266.823
			10	1000	3	50	6	0	0	100.000	0	0	100.000
			10	1000	3	99	6	0	0	350.000	0	0	350.000
			10	1000	3	90	8	0	0	35.866.647	50.000.000	0	85.866.647
			10	1000	4	50	2	0	0	7.500.000	-7.500.000	0	0
			10	1000	4	50	6	0	0	100.000	0	0	100.000
			10	1000	4	99	6	0	0	350.000	0	0	350.000
			10	1000	4	50	8	0	0	0	7.500.000	0	7.500.000
			10	1000	4	90	8	0	0	15.000.000	0	0	15.000.000
24.126.2305.20V8.0011	000031111	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital/No Estado de Rondônia/(META : 11 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	90	6	0	0	2.100.000	0	0	2.100.000
24.126.2305.20V8.0021	000031132	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital/No Estado do Maranhão/(META : 3 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	90	6	0	0	500.000	0	0	500.000
24.126.2305.20V8.0023	000031143	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital/No Estado do Ceará/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	100.000	0	0	100.000
			10	1000	4	99	6	0	0	171.585	0	0	171.585
24.126.2305.20V8.0024	000031138	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 2 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	90	6	0	0	330.000	0	0	330.000
24.126.2305.20V8.0025	000031151	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital/No Estado da Paraíba/(	10	1000	4	90	6	0	0	100.000	0	0	100.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**41101**	**Ministério das Comunicações - Administração Direta**						
2305 Comunicações para Inclusão e Transformação				**189.935.889**	**260.323.645**	**70.215.787**	**29.968.250**	**300.571.182**
24.126.2305.20V8.0025	000031151	META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)						
24.126.2305.20V8.0029	000031150	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital/No Estado da Bahia/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	101000 3 90 6 0	0	150.000	0	0	150.000
24.126.2305.20V8.0031	000031123	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital/No Estado de Minas Gerais/(META : 9 Iniciativa apoiada/unidade)	101000 3 50 6 0	0	900.000	0	0	900.000
			101000 3 99 6 0	0	800.001	0	0	800.001
			101000 4 50 6 0	0	100.000	0	0	100.000
24.126.2305.20V8.0033	000031126	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 6 Iniciativa apoiada/unidade)	101000 3 50 6 0	0	600.000	0	0	600.000
			101000 3 99 6 0	0	500.000	0	0	500.000
24.126.2305.20V8.0035	000031121	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital/No Estado de São Paulo/(META : 8 Iniciativa apoiada/unidade)	101000 3 99 6 0	0	1	0	0	1
			101000 4 99 6 0	0	1.500.001	0	0	1.500.001
24.126.2305.20V8.0051	000031124	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital/No Estado de Mato Grosso/(META : 5 Iniciativa apoiada/unidade)	101000 4 99 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
24.126.2305.20V8.0052	000031140	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital/No Estado de Goiás/(META : 3 Iniciativa apoiada/unidade)	101000 3 90 6 0	0	200.000	0	0	200.000
			101000 4 99 6 0	0	300.000	0	0	300.000
24.126.2305.20V8.1436	000031149	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital/No Município de João Pessoa - PB/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	101000 3 50 6 0	0	120.000	0	0	120.000
			101000 4 50 6 0	0	80.000	0	0	80.000
24.126.2305.20V8.3346	000031129	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital/No Município de São Gonçalo - RJ/(META : 3 Iniciativa apoiada/unidade)	101000 3 40 6 0	0	500.000	0	0	500.000
24.126.2305.20V8.7010	000031109	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital/Instalação de Estação Rádio Base 4G nos Distritos de União Bandeirantes e Extrema - No Município de Porto Velho - RO/(META : 12 Iniciativa apoiada/unidade)	101000 4 90 6 0	0	2.319.000	0	0	2.319.000
24.126.2305.20V8.7011	000032324	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital/Equipamento e Material Permanente - No Estado do Maranhão/(META : 8 Iniciativa apoiada/unidade)	101000 4 90 2 0	0	300.000	0	0	300.000
			101000 4 90 7 0	0	1.248.634	0	0	1.248.634
24.126.2305.20V8.7012	000032325	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital/Equipamento, Material Permanente e Custeio - Programando o Futuro - No Distrito Federal/(META : 50 Iniciativa apoiada/unidade)	101000 3 50 7 0	0	7.200.000	0	0	7.200.000
			101000 4 50 2 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			101000 4 50 7 0	0	1.800.000	0	0	1.800.000
24.571.2305.212H.0001	000002182	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)/Nacional/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 50 2 0	4.000.000	3.938.195	0	322.191	3.616.004
			101000 3 50 2 9	1.000.000	1.000.000	0	66.011	933.989
24.722.2305.20ZQ.0001	000002181	Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações/Nacional/(META : 1 Estudo elaborado/unidade)	101000 3 90 2 0	800.000	800.000	0	51.452	748.548
			101000 3 90 2 9	200.000	200.000	0	12.863	187.137
24.722.2305.21AE.0001	000002183	Evolução e Expansão dos Serviços de Radiodifusão/Nacional/(META : 47 Iniciativa realizada/unidade)	101120 3 90 2 0	2.400.000	2.400.000	0	0	2.400.000
			101120 3 90 2 9	600.000	600.000	0	0	600.000
			101000 4 90 3 0	50.000.000	41.727.430	10.815.624	12.711.174	39.831.880

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**41101**	**Ministério das Comunicações - Administração Direta**						
2305 Comunicações para Inclusão e Transformação				**189.935.889**	**260.323.645**	**70.215.787**	**29.968.250**	**300.571.182**
24.722.2305.21AE.0001	000002183	Evolução e Expansão dos Serviços de Radiodifusão/Nacional/(META : 47 Iniciativa realizada/unidade)	10 1000 4 90 8 0	0	200.000	0	0	200.000
24.722.2305.21FP.0001	000002184	Promoção de Acesso Gratuito à Internet (Programa Internet Brasil - Lei nº 14.351, de 25 de maio de 2022)/Nacional/(META : 3500 beneficio disponibilizado/unidade)	10 1120 3 90 2 0	800.000	800.000	0	51.452	748.548
			10 1120 3 90 2 9	200.000	200.000	0	12.863	187.137
TOTAL DA UO:				**360.373.805**	**428.931.344**	**72.039.517**	**48.497.408**	**452.473.453**
Unidade Orçamentária:	**41231**	**Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**580.698.183**	**580.698.183**	**0**	**0**	**580.698.183**
09.272.0032.0181.0001	000002197	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	32.134.050	32.134.050	0	0	32.134.050
24.122.0032.20TP.0001	000002194	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	338.346.111	338.346.111	0	0	338.346.111
			10 1050 1 90 1 0	3.134.188	3.134.188	0	0	3.134.188
24.122.0032.2000.0001	000002192	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 1120 3 90 2 0	126.159.052	126.159.052	0	0	126.159.052
			10 1120 3 91 2 0	390.185	390.185	0	0	390.185
			10 1120 4 90 2 0	11.522.075	11.522.075	0	0	11.522.075
24.122.0032.216H.0001	000002196	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 40 Agente público beneficiado/unidade)	10 1120 3 90 2 0	810.000	810.000	0	0	810.000
24.331.0032.2004.0001	000002193	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	3.371.863	3.371.863	0	0	3.371.863
24.331.0032.212B.0001	000002195	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	11.596.101	11.596.101	0	0	11.596.101
24.846.0032.09HB.0001	000002198	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	53.234.558	53.234.558	0	0	53.234.558
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**113.327**	**113.327**	**0**	**0**	**113.327**
28.846.0909.00S6.0001	000002199	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	93.327	93.327	0	0	93.327
28.846.0909.0536.0001	000002200	Benefícios de Legislação Especial/Nacional/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	20.000	20.000	0	0	20.000
0999 Reserva de Contingência				**5.888.029**	**5.888.029**	**4.210.350**	**0**	**10.098.379**
99.999.0999.0Z00.6497	000002201	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10 1037 9 99 0 0	5.888.029	5.888.029	0	0	5.888.029
			10 1120 9 99 0 0	0	0	4.210.350	0	4.210.350
2305 Comunicações para Inclusão e Transformação				**78.367.168**	**78.367.168**	**0**	**4.210.350**	**74.156.818**
24.125.2305.2424.0001	000002203	Fiscalização Regulatória/Nacional/(META : 90 Plano realizado/% de execução)	10 1120 3 90 2 0	33.128.986	33.128.986	0	1.533.459	31.595.527
			10 1120 4 90 2 0	12.902.605	12.902.605	0	597.230	12.305.375
24.422.2305.2B68.0001	000002204	Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações/Nacional/(META : 95 Usuário atendido/%)	10 1120 3 90 2 0	15.116.848	15.116.848	0	972.239	14.144.609

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**41231**	**Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL**											
2305 Comunicações para Inclusão e Transformação									**78.367.168**	**78.367.168**	**0**	**4.210.350**	**74.156.818**
24.722.2305.20ZD.0001	000002202	Regulação dos Serviços de Telecomunicações/Nacional/(META : 90 Agenda implementada/% de execução)	10	1120	3	90	2	0	17.218.729	17.218.729	0	1.107.422	16.111.307
TOTAL DA UO:									**665.066.707**	**665.066.707**	**4.210.350**	**4.210.350**	**665.066.707**
Unidade Orçamentária:	**41260**	**Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**209.562.836**	**206.542.586**	**0**	**71.894**	**206.470.692**
24.122.0032.20TP.0001	000002207	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	68.113.096	68.113.096	0	0	68.113.096
			10	1050	1	90	1	0	75.000.000	75.000.000	0	0	75.000.000
24.122.0032.2000.0001	000002205	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1050	3	90	2	0	38.117.649	38.117.649	0	0	38.117.649
			10	1050	3	90	2	9	9.529.412	9.529.412	0	0	9.529.412
			10	1000	4	90	2	0	7.269.804	4.249.554	0	71.894	4.177.660
24.122.0032.216H.0001	000002209	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 2 Agente público beneficiado/unidade)	10	1050	3	90	2	0	134.838	134.838	0	0	134.838
			10	1050	3	90	2	9	33.709	33.709	0	0	33.709
24.331.0032.2004.0001	000002206	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	5.039.256	5.039.256	0	0	5.039.256
24.331.0032.212B.0001	000002208	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	6.325.072	6.325.072	0	0	6.325.072
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**32.556.644**	**32.556.644**	**0**	**0**	**32.556.644**
28.846.0901.0022.0001	000002210	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
			10	1000	3	90	1	0	27.556.644	27.556.644	0	0	27.556.644
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)									**49.338.678**	**49.338.678**	**0**	**0**	**49.338.678**
28.843.0905.0283.0001	000002211	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna/Nacional/(META : - -/-)	10	1444	2	90	0	0	2.906.406	2.906.406	0	0	2.906.406
			10	1443	6	90	0	0	46.432.272	46.432.272	0	0	46.432.272
0999 Reserva de Contingência									**276.162.108**	**276.162.108**	**2.992.949**	**0**	**279.155.057**
99.999.0999.0Z00.6497	000002212	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	1050	9	99	0	0	276.162.108	276.162.108	2.992.949	0	279.155.057
2305 Comunicações para Inclusão e Transformação									**322.084.758**	**310.807.767**	**0**	**16.380.067**	**294.427.700**
24.722.2305.15UI.0001	000002214	Implantação de Infraestrutura de Rede de Comunicação de Dados para Inclusão Digital/Nacional/(META : 5 Rede implantada/% de execução física)	10	1050	3	90	2	0	79.029.618	79.029.618	0	0	79.029.618
			10	1050	3	90	2	9	19.757.404	19.757.404	0	0	19.757.404
			10	1000	3	90	8	0	0	3.000.000	0	0	3.000.000
			10	1000	4	90	2	0	77.689.942	56.508.332	0	7.309.502	49.198.830
			10	1000	4	90	8	0	0	7.000.000	0	0	7.000.000
24.722.2305.21C8.0001	000002213	Operação da Infraestrutura da Rede de Serviço de Comunicação/Nacional/(META : 8760 Serviço prestado/horas/ano)	10	1050	3	90	2	0	111.547.838	111.547.838	0	2.992.949	108.554.889
			10	1050	3	90	2	9	27.886.959	27.886.959	0	0	27.886.959

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**41260**	**Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS**											
2305 Comunicações para Inclusão e Transformação									**322.084.758**	**310.807.767**	**0**	**16.380.067**	**294.427.700**
24.722.2305.21C8.0001	000002213	Operação da Infraestrutura da Rede de Serviço de Comunicação/Nacional/(META : 8760 Serviço prestado/horas/ano)	10	1000	4	90	2	0	6.172.997	6.077.616	0	6.077.616	0
TOTAL DA UO:									**889.705.024**	**875.407.783**	**2.992.949**	**16.451.961**	**861.948.771**
Unidade Orçamentária:	**41902**	**Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST**											
2305 Comunicações para Inclusão e Transformação									**52.000.000**	**52.000.000**	**0**	**0**	**52.000.000**
24.722.2305.00TY.0001	000002215	Subvenção Econômica a Projetos de Expansão, de Uso e de Melhoria das Redes e dos Serviços de Telecomunicações (Lei nº 9.998, de 2000)/Nacional/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1052	3	60	3	0	11.200.000	11.200.000	0	0	11.200.000
			10	1052	3	60	3	9	2.800.000	2.800.000	0	0	2.800.000
24.722.2305.00UA.0001	000002216	Subvenção Econômica para a Ampliação do Acesso de Escolas Públicas à Internet em Banda Larga (Lei nº 9.998, de 2000)/Nacional/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1044	3	60	3	0	14.835.006	14.835.006	0	0	14.835.006
			10	1052	3	60	3	0	15.564.994	15.564.994	0	0	15.564.994
			10	1044	3	60	3	9	3.708.752	3.708.752	0	0	3.708.752
			10	1052	3	60	3	9	3.891.248	3.891.248	0	0	3.891.248
TOTAL DA UO:									**52.000.000**	**52.000.000**	**0**	**0**	**52.000.000**
Unidade Orçamentária:	**41903**	**Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL**											
0999 Reserva de Contingência									**0**	**0**	**1.034.947**	**0**	**1.034.947**
99.999.0999.0Z00.6497	000032365	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	1052	9	99	0	0	0	0	1.034.947	0	1.034.947
2305 Comunicações para Inclusão e Transformação									**16.091.851**	**16.091.851**	**0**	**1.034.947**	**15.056.904**
24.572.2305.00TS.0001	000002217	Política Produtiva e Inovação Tecnológica/Nacional/(META : 7 Projeto apoiado/unidade)	10	1052	3	50	2	0	12.873.481	12.873.481	0	827.958	12.045.523
			10	1052	3	50	2	9	3.218.370	3.218.370	0	206.989	3.011.381
TOTAL DA UO:									**16.091.851**	**16.091.851**	**1.034.947**	**1.034.947**	**16.091.851**
Unidade Orçamentária:	**42101**	**Ministério da Cultura - Administração Direta**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**296.561.689**	**294.170.130**	**0**	**32.713.238**	**261.456.892**
09.272.0032.0181.0053	000002224	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	39.135.393	39.135.393	0	0	39.135.393
13.122.0032.20TP.0053	000002220	Ativos Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	68.139.042	68.139.042	0	0	68.139.042
13.122.0032.2000.0001	000002218	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	124.401.710	122.235.740	0	25.367.020	96.868.720
			10	1000	3	90	2	9	31.100.427	31.100.427	0	4.960.749	26.139.678
			10	1000	3	91	2	0	800.000	800.000	0	127.606	672.394
			10	1000	3	91	2	9	200.000	200.000	0	31.901	168.099
			10	1000	4	90	2	0	9.000.000	8.860.938	0	1.539.385	7.321.553
13.122.0032.216H.0001	000002222	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 25 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	800.000	800.000	0	114.475	685.525
			10	1000	3	90	2	9	200.000	200.000	0	28.619	171.381

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**42101**	**Ministério da Cultura - Administração Direta**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**296.561.689**	**294.170.130**	**0**	**32.713.238**	**261.456.892**
13.122.0032.216H.0001	000002222	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 25 Agente público beneficiado/unidade)						
13.211.0032.162G.0001	000002223	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil/Nacional/(META : 3 Evento realizado/unidade)	101000 3 90 2 0	5.600.000	5.513.473	0	451.068	5.062.405
			101000 3 90 2 9	1.400.000	1.400.000	0	92.415	1.307.585
13.331.0032.2004.0053	000002219	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	1.539.976	1.539.976	0	0	1.539.976
13.331.0032.212B.0053	000002221	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	7.496.191	7.496.191	0	0	7.496.191
13.846.0032.09HB.0053	000002225	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	101000 1 91 0 0	6.748.950	6.748.950	0	0	6.748.950
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0053	000002226	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Distrito Federal/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**600.000**	**600.000**	**0**	**71.164**	**528.836**
28.846.0910.00UU.0002	000002227	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	101000 3 80 2 0	480.000	480.000	0	56.931	423.069
			101000 3 80 2 9	120.000	120.000	0	14.233	105.767
5125 Direito à Cultura				**193.441.745**	**352.134.578**	**9.001.920**	**22.711.861**	**338.424.637**
13.392.5125.14U2.0001	000002233	Implantação, Instalação e Ampliação de Espaços e Equipamentos Culturais/Nacional/(META : 5 Espaço cultural implantado/unidade)	101000 3 90 2 0	400.000	400.000	0	0	400.000
			101000 3 90 2 9	100.000	100.000	0	0	100.000
			101000 3 40 8 0	0	987.597	0	0	987.597
			101000 4 30 8 0	0	987.598	0	0	987.598
13.392.5125.14U2.0033	000031591	Implantação, Instalação e Ampliação de Espaços e Equipamentos Culturais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Espaço cultural implantado/unidade)	101000 4 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
13.392.5125.14U2.0035	000031516	Implantação, Instalação e Ampliação de Espaços e Equipamentos Culturais/No Estado de São Paulo/(META : 1 Espaço cultural implantado/unidade)	101000 3 99 6 0	0	450.000	0	0	450.000
13.392.5125.14U2.0043	000031353	Implantação, Instalação e Ampliação de Espaços e Equipamentos Culturais/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 9 Espaço cultural implantado/unidade)	101000 4 40 6 0	0	3.900.000	0	0	3.900.000
13.392.5125.163A.0001	000002234	Construção do Museu Nacional da Democracia Brasileira/Nacional/(META : 28 Espaço cultural implantado/% de execução física)	101000 4 90 3 0	10.000.000	9.845.486	2.551.920	2.953.645	9.443.761
			101000 4 90 8 0	0	1.975.195	0	0	1.975.195
13.392.5125.20ZF.0001	000002228	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/Nacional/(META : 535 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 90 2 0	62.032.926	61.074.432	0	9.832.778	51.241.654
			101000 3 90 2 9	15.508.232	15.508.232	0	2.272.855	13.235.377
			101000 3 50 6 0	0	6.300.000	0	0	6.300.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**42101**	**Ministério da Cultura - Administração Direta**						
5125 Direito à Cultura				**193.441.745**	**352.134.578**	**9.001.920**	**22.711.861**	**338.424.637**
13.392.5125.20ZF.0001	000002228	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/Nacional/(META : 535 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10 1000 3 99 6 0	0	16.252.000	-450.000	0	15.802.000
			10 1000 3 90 8 0	0	250.000	5.000.000	0	5.250.000
			10 1000 4 90 2 0	3.700.000	3.642.830	0	586.483	3.056.347
			10 1000 4 99 6 0	0	470.000	0	0	470.000
13.392.5125.20ZF.0012	000031465	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Acre/(META : 4 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	700.000	0	0	700.000
13.392.5125.20ZF.0013	000031468	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Amazonas/(META : 7 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	1.230.000	0	0	1.230.000
			10 1000 4 99 6 0	0	70.000	0	0	70.000
13.392.5125.20ZF.0014	000031433	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Roraima/(META : 8 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	417.425	0	0	417.425
			10 1000 3 99 6 0	0	1.135.000	0	0	1.135.000
13.392.5125.20ZF.0016	000031490	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Amapá/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	500.000	0	0	500.000
13.392.5125.20ZF.0017	000031509	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Tocantins/(META : 4 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	550.000	0	0	550.000
			10 1000 4 99 6 0	0	250.000	0	0	250.000
13.392.5125.20ZF.0023	000031513	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Ceará/(META : 8 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	1.100.000	0	0	1.100.000
13.392.5125.20ZF.0025	000031460	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado da Paraíba/(META : 4 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	700.000	0	0	700.000
			10 1000 4 99 6 0	0	100.000	0	0	100.000
13.392.5125.20ZF.0026	000031386	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Pernambuco/(META : 26 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	1.990.999	0	0	1.990.999
			10 1000 3 99 6 0	0	2.800.000	0	0	2.800.000
13.392.5125.20ZF.0027	000031377	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Alagoas/(META : 82 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 30 2 0	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			10 1000 3 99 6 0	0	3.300.000	0	0	3.300.000
			10 1000 3 30 7 0	0	12.000.000	0	0	12.000.000
13.392.5125.20ZF.0028	000031413	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Sergipe/(META : 9 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	1.420.000	0	0	1.420.000
			10 1000 4 99 6 0	0	330.000	0	0	330.000
13.392.5125.20ZF.0029	000031455	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado da Bahia/(META : 6 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	105.000	0	0	105.000
			10 1000 3 99 6 0	0	1.050.000	0	0	1.050.000
13.392.5125.20ZF.0031	000031366	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Minas Gerais/(META : 34 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	3.060.000	0	0	3.060.000
			10 1000 3 99 6 0	0	3.550.000	0	0	3.550.000
			10 1000 4 99 6 0	0	1.050.000	0	0	1.050.000
13.392.5125.20ZF.0032	000031354	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Espírito Santo/(META : 18 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	3.537.850	0	0	3.537.850
			10 1000 4 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**42101**	**Ministério da Cultura - Administração Direta**						
5125 Direito à Cultura				**193.441.745**	**352.134.578**	**9.001.920**	**22.711.861**	**338.424.637**
13.392.5125.20ZF.0033	000031347	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 130 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	10.127.000	0	0	10.127.000
			10 1000 3 99 6 0	0	14.466.805	0	0	14.466.805
			10 1000 4 40 6 0	0	200.000	0	0	200.000
			10 1000 4 99 6 0	0	1.215.987	0	0	1.215.987
13.392.5125.20ZF.0035	000031350	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de São Paulo/(META : 120 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 30 6 0	0	200.000	0	0	200.000
			10 1000 3 40 6 0	0	250.000	0	0	250.000
			10 1000 3 50 6 0	0	1.800.000	0	0	1.800.000
			10 1000 3 90 6 0	0	400.000	0	0	400.000
			10 1000 3 99 6 0	0	20.536.194	200.000	0	20.736.194
			10 1000 4 99 6 0	0	625.600	0	0	625.600
13.392.5125.20ZF.0041	000031431	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Paraná/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
13.392.5125.20ZF.0042	000031458	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Santa Catarina/(META : 4 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	800.000	0	0	800.000
			10 1000 3 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
13.392.5125.20ZF.0043	000031369	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 30 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	2.610.793	0	0	2.610.793
			10 1000 4 30 2 0	0	1.000.000	700.000	0	1.700.000
			10 1000 4 30 7 0	0	3.500.000	0	0	3.500.000
13.392.5125.20ZF.0051	000031383	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Mato Grosso/(META : 26 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	3.177.500	0	0	3.177.500
			10 1000 3 99 6 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
13.392.5125.20ZF.0052	000031568	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Goiás/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
13.392.5125.20ZF.0053	000031343	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Distrito Federal/(META : 36 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	7.530.000	0	0	7.530.000
			10 1000 3 99 6 0	0	4.200.000	0	0	4.200.000
13.392.5125.20ZF.0054	000031444	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 30 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
13.392.5125.20ZF.1695	000031546	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de Recife - PE/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	300.000	0	0	300.000
13.392.5125.20ZF.3302	000031597	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de Itaboraí - RJ/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
13.392.5125.20ZF.4798	000031422	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de Caxias do Sul - RS/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
13.392.5125.20ZF.5214	000031457	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de Bonito - MS/(META : 7 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	1.400.000	0	0	1.400.000
13.392.5125.20ZF.5218	000031611	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de Campo Grande - MS/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	200.000	0	0	200.000
13.392.5125.20ZF.5264	000031548	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de Rio Verde de	10 1000 3 50 6 0	0	300.000	0	0	300.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**42101**	**Ministério da Cultura - Administração Direta**						
5125 Direito à Cultura				**193.441.745**	**352.134.578**	**9.001.920**	**22.711.861**	**338.424.637**
13.392.5125.20ZF.5264	000031548	Mato Grosso - MS/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)						
13.392.5125.20ZF.7201	000031537	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/Instituto Circuito Universitário de Cultura e Arte da União Nacional dos Estudantes (CUCA da UNE) - Na Região Sudeste/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 99 6 0	0	350.000	0	0	350.000
13.392.5125.20ZF.7209	000031491	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/Realização de Oficinas e Cursos - No Estado do Tocantins/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 50 6 0	0	500.000	0	0	500.000
13.392.5125.20ZF.7210	000031586	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/Projeto Quadrilha Junina Fulô de Mandacaru - No Estado do Tocantins/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 50 6 0	0	200.000	0	0	200.000
13.392.5125.20ZG.0001	000002229	Formulação e Gestão da Política Cultural/Nacional/(META : 4073 Política implementada/unidade)	101000 3 90 2 0	25.360.000	24.970.626	0	2.069.771	22.900.855
			101000 3 90 2 9	6.340.000	6.340.000	0	425.448	5.914.552
			101000 3 91 2 0	400.000	400.000	0	26.842	373.158
			101000 3 91 2 9	100.000	100.000	0	6.711	93.289
			101000 3 50 6 0	0	500.000	0	0	500.000
			101000 3 99 6 0	0	500.000	0	0	500.000
13.392.5125.20ZG.0015	000031550	Formulação e Gestão da Política Cultural/No Estado do Pará/(META : 1 Política implementada/unidade)	101000 3 50 6 0	0	300.000	0	0	300.000
13.392.5125.20ZG.0029	000031471	Formulação e Gestão da Política Cultural/No Estado da Bahia/(META : 2 Política implementada/unidade)	101000 3 99 6 0	0	600.000	0	0	600.000
13.392.5125.20ZG.0031	000031479	Formulação e Gestão da Política Cultural/No Estado de Minas Gerais/(META : 2 Política implementada/unidade)	101000 3 99 6 0	0	550.000	0	0	550.000
13.392.5125.20ZG.0035	000031435	Formulação e Gestão da Política Cultural/No Estado de São Paulo/(META : 100 Política implementada/unidade)	101000 3 50 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
13.392.5125.211F.0001	000002230	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais/Nacional/(META : 2050 Público atendido/unidade)	101000 3 90 2 0	7.840.000	7.718.861	0	130.589	7.588.272
			101000 3 90 2 9	1.960.000	1.960.000	0	0	1.960.000
			101000 3 90 8 0	0	1.975.195	0	0	1.975.195
			101000 4 90 2 0	200.000	200.000	0	0	200.000
13.392.5125.211F.5218	000031547	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais/No Município de Campo Grande - MS/(META : 3000 Público atendido/unidade)	101000 4 40 6 0	0	300.000	0	0	300.000
13.392.5125.215G.0001	000002232	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva/Nacional/(META : 300 Política implementada/unidade)	101000 3 90 2 0	21.600.000	21.266.250	0	1.602.647	19.663.603
			101000 3 90 2 9	5.400.000	5.400.000	0	321.023	5.078.977
			101000 4 90 2 0	3.000.000	2.953.646	0	222.590	2.731.056
13.571.5125.212H.0001	000002231	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)/Nacional/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 50 2 0	19.600.470	19.297.615	0	1.797.294	17.500.321
			101000 3 50 2 9	4.900.117	4.900.117	0	379.902	4.520.215
13.845.5125.00VF.0001	000002235	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/Nacional/(META : 6 Equipamento cultural apoiado/unidade)	101000 4 30 2 0	3.000.000	2.953.647	0	49.970	2.903.677
			101000 4 40 2 0	2.000.000	1.969.098	0	33.313	1.935.785

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**42101**	**Ministério da Cultura - Administração Direta**						
TOTAL DA UO:				**490.616.434**	**646.917.708**	**9.001.920**	**55.496.263**	**600.423.365**
Unidade Orçamentária:	**42201**	**Fundação Casa de Rui Barbosa**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**52.635.368**	**52.539.226**	**0**	**120.428**	**52.418.798**
09.272.0032.0181.0033	000002240	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	201000 1 90 1 0	13.174.366	13.174.366	0	0	13.174.366
			201056 1 90 1 0	8.011.708	8.011.708	0	0	8.011.708
13.122.0032.20TP.0033	000002238	Ativos Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	16.898.776	16.898.776	0	0	16.898.776
13.122.0032.2000.0033	000002236	Administração da Unidade/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	101000 3 90 2 0	7.214.402	7.118.260	0	120.428	6.997.832
			101000 3 90 2 9	1.803.600	1.803.600	0	0	1.803.600
			101000 4 90 2 0	819.109	819.109	0	0	819.109
13.331.0032.2004.0033	000002237	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	296.445	296.445	0	0	296.445
13.331.0032.212B.0033	000002239	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	994.660	994.660	0	0	994.660
13.846.0032.09HB.0033	000002241	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	101000 1 91 0 0	3.422.302	3.422.302	0	0	3.422.302
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0033	000002242	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**3.000**	**3.000**	**0**	**0**	**3.000**
28.846.0910.00UU.0002	000002243	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	101000 3 80 2 0	2.400	2.400	0	0	2.400
			101000 3 80 2 9	600	600	0	0	600
5125 Direito à Cultura				**7.874.120**	**8.496.426**	**0**	**278.830**	**8.217.596**
13.391.5125.20ZH.0001	000002245	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro/Nacional/(META : 143 Bem preservado/unidade)	101000 3 90 2 0	3.117.670	3.074.263	0	52.010	3.022.253
			101000 3 90 2 9	779.418	779.418	0	0	779.418
			101000 4 90 2 0	506.000	506.000	0	0	506.000
13.392.5125.20ZG.0001	000002244	Formulação e Gestão da Política Cultural/Nacional/(META : 1 Política implementada/unidade)	101000 3 90 2 0	440.000	440.000	0	0	440.000
			101000 3 90 2 9	110.000	110.000	0	0	110.000
13.392.5125.20ZM.0001	000002246	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural/Nacional/(META : 151 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 90 2 0	2.336.826	2.302.539	0	188.280	2.114.259
			101000 3 90 2 9	584.206	584.206	0	38.540	545.666
13.392.5125.20ZM.0033	000031466	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 90 6 0	0	700.000	0	0	700.000
TOTAL DA UO:				**60.525.488**	**61.051.652**	**0**	**399.258**	**60.652.394**
Unidade Orçamentária:	**42202**	**Fundação Biblioteca Nacional - BN**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**100.752.480**	**100.479.272**	**0**	**332.252**	**100.147.020**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**42202**	**Fundação Biblioteca Nacional - BN**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**100.752.480**	**100.479.272**	**0**	**332.252**	**100.147.020**
09.272.0032.0181.0033	000002251	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	24.829.707	24.829.707	0	0	24.829.707
			20	1056	1	90	1	0	12.743.855	12.743.855	0	0	12.743.855
13.122.0032.20TP.0033	000002249	Ativos Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	27.888.386	27.888.386	0	0	27.888.386
13.122.0032.2000.0033	000002247	Administração da Unidade/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	19.911.947	19.638.739	0	332.252	19.306.487
			10	1000	3	90	2	9	4.977.987	4.977.987	0	0	4.977.987
			10	1000	4	90	2	0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
13.331.0032.2004.0033	000002248	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	714.857	714.857	0	0	714.857
13.331.0032.212B.0033	000002250	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	3.242.043	3.242.043	0	0	3.242.043
13.846.0032.09HB.0033	000002252	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	5.443.698	5.443.698	0	0	5.443.698
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0033	000002253	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**43.500**	**43.500**	**0**	**0**	**43.500**
28.846.0910.00UU.0002	000002254	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	34.800	34.800	0	0	34.800
			10	1000	3	80	2	9	8.700	8.700	0	0	8.700
5125 Direito à Cultura									**22.659.375**	**23.603.922**	**1.531.152**	**1.972.544**	**23.162.530**
13.391.5125.20ZH.0001	000002256	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro/Nacional/(META : 13800000 Bem preservado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	800.000	800.000	0	0	800.000
			10	1000	3	90	2	9	200.000	200.000	0	0	200.000
13.392.5125.20ZF.0001	000002255	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/Nacional/(META : 142 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	1.968.000	1.951.770	0	33.020	1.918.750
			10	1000	3	90	2	9	492.000	492.000	0	0	492.000
			10	1000	3	91	2	0	28.800	28.800	0	0	28.800
			10	1000	3	91	2	9	7.200	7.200	0	0	7.200
			10	1000	4	90	6	0	0	150.000	0	0	150.000
13.392.5125.20ZF.0017	000031617	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Tocantins/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	150.000	0	0	150.000
13.392.5125.20ZF.0035	000031583	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de São Paulo/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
13.392.5125.20ZF.0043	000031616	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	40	6	0	0	158.712	0	0	158.712
13.392.5125.20ZF.3284	000031515	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	99	6	0	0	450.000	0	0	450.000
13.392.5125.20ZF.3300	000031625	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de Guapimirim -	10	1000	3	50	6	0	0	100.000	0	0	100.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**42202**	**Fundação Biblioteca Nacional - BN**						
5125 Direito à Cultura				**22.659.375**	**23.603.922**	**1.531.152**	**1.972.544**	**23.162.530**
13.392.5125.20ZF.3300	000031625	RJ/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)						
13.392.5125.211F.0001	000002257	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais/Nacional/(META : 95000001 Público atendido/unidade)	101000 3 90 2 0	10.046.228	9.891.001	0	167.337	9.723.664
			101050 3 90 2 0	404.472	404.472	0	0	404.472
			101000 3 90 2 9	2.511.557	2.511.557	0	0	2.511.557
			101050 3 90 2 9	101.118	101.118	0	0	101.118
			101000 4 90 2 0	100.000	100.000	0	0	100.000
			101000 4 90 3 0	6.000.000	5.907.292	1.531.152	1.772.187	5.666.257
TOTAL DA UO:				**123.468.355**	**124.139.694**	**1.531.152**	**2.304.796**	**123.366.050**
Unidade Orçamentária:	**42203**	**Fundação Cultural Palmares**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**22.317.919**	**22.170.204**	**0**	**169.389**	**22.000.815**
09.272.0032.0181.0053	000002263	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	201000 1 90 1 0	513.638	513.638	0	0	513.638
			201056 1 90 1 0	1.684.792	1.684.792	0	0	1.684.792
13.122.0032.20TP.0053	000002260	Ativos Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	5.891.991	5.891.991	0	0	5.891.991
13.122.0032.2000.0001	000002258	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 90 2 0	10.160.000	10.012.285	0	169.389	9.842.896
			101000 3 90 2 9	2.540.000	2.540.000	0	0	2.540.000
			101000 4 90 2 0	150.000	150.000	0	0	150.000
13.122.0032.216H.0053	000002262	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Distrito Federal/(META : 6 Agente público beneficiado/unidade)	101000 3 90 2 0	120.000	120.000	0	0	120.000
			101000 3 90 2 9	30.000	30.000	0	0	30.000
13.331.0032.2004.0053	000002259	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	90.724	90.724	0	0	90.724
13.331.0032.212B.0053	000002261	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	417.094	417.094	0	0	417.094
13.846.0032.09HB.0053	000002264	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	101000 1 91 0 0	719.680	719.680	0	0	719.680
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0053	000002265	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Distrito Federal/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
5125 Direito à Cultura				**7.311.369**	**12.962.317**	**0**	**95.544**	**12.866.773**
13.391.5125.20ZH.0001	000002268	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro/Nacional/(META : 143 Bem preservado/unidade)	101000 3 90 2 0	2.440.000	2.407.738	0	40.734	2.367.004
			101000 3 90 2 9	610.000	610.000	0	0	610.000
13.392.5125.14U2.0001	000002269	Implantação, Instalação e Ampliação de Espaços e Equipamentos Culturais/Nacional/(META : 1 Espaço cultural implantado/unidade)	101000 3 90 2 0	32.000	32.000	0	0	32.000
			101000 3 90 2 9	8.000	8.000	0	0	8.000
			101000 4 90 2 0	30.000	30.000	0	0	30.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**42203**	**Fundação Cultural Palmares**						
5125 Direito à Cultura				**7.311.369**	**12.962.317**	**0**	**95.544**	**12.866.773**
13.392.5125.20ZF.0001	000002266	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/Nacional/(META : 15 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	3.273.095	3.239.720	0	54.810	3.184.910
			10 1000 3 90 2 9	818.274	818.274	0	0	818.274
			10 1000 3 99 6 0	0	500.000	0	0	500.000
13.392.5125.20ZF.0002	000002267	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/Exterior/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	80.000	80.000	0	0	80.000
			10 1000 3 90 2 9	20.000	20.000	0	0	20.000
13.392.5125.20ZF.0027	000031478	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Alagoas/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	550.000	0	0	550.000
13.392.5125.20ZF.0028	000031571	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Sergipe/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
13.392.5125.20ZF.0029	000031558	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado da Bahia/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	486.585	0	0	486.585
13.392.5125.20ZF.0031	000031633	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	100.000	0	0	100.000
13.392.5125.20ZF.0033	000031387	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 13 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	2.460.000	0	0	2.460.000
			10 1000 4 99 6 0	0	40.000	0	0	40.000
13.392.5125.20ZF.0053	000031401	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Distrito Federal/(META : 8 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	1.380.000	0	0	1.380.000
TOTAL DA UO:				**29.642.288**	**35.145.521**	**0**	**264.933**	**34.880.588**
Unidade Orçamentária:	**42204**	**Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**325.229.529**	**324.049.786**	**0**	**1.385.309**	**322.664.477**
09.272.0032.0181.0001	000002276	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20 1000 1 90 1 0	53.977.001	53.977.001	0	0	53.977.001
			20 1056 1 90 1 0	41.376.335	41.376.335	0	0	41.376.335
13.122.0032.20TP.0001	000002272	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	103.735.591	103.735.591	0	0	103.735.591
13.122.0032.2000.0001	000002270	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 0	73.600.000	72.466.610	0	1.226.004	71.240.606
			10 1000 3 90 2 9	18.400.000	18.400.000	0	0	18.400.000
			10 1000 4 90 2 0	3.000.000	2.953.647	0	49.970	2.903.677
13.122.0032.216H.0001	000002274	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 5 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	160.000	160.000	0	0	160.000
			10 1000 3 90 2 9	40.000	40.000	0	0	40.000
13.128.0032.4572.0001	000002275	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Nacional/(META : 360 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	960.000	960.000	0	87.468	872.532
			10 1000 3 90 2 9	240.000	240.000	0	21.867	218.133
13.331.0032.2004.0001	000002271	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	2.155.824	2.155.824	0	0	2.155.824
13.331.0032.212B.0001	000002273	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	9.910.355	9.910.355	0	0	9.910.355
13.846.0032.09HB.0001	000002277	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do						

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**42204**	**Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**325.229.529**	**324.049.786**	**0**	**1.385.309**	**322.664.477**
13.846.0032.09HB.0001	000002277	Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	17.674.423	17.674.423	0	0	17.674.423
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0001	000002278	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
5125 Direito à Cultura									**245.356.257**	**266.939.338**	**54.038.510**	**65.343.066**	**255.634.782**
13.391.5125.20ZH.0001	000002279	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro/Nacional/(META : 2082 Bem preservado/unidade)	10	1000	3	80	2	0	49.178	49.178	0	3.776	45.402
			10	1000	3	80	2	9	12.294	12.294	0	944	11.350
			10	1000	3	90	2	0	22.830.824	22.531.802	0	2.081.905	20.449.897
			10	1000	3	90	2	9	5.707.704	5.707.704	0	438.233	5.269.471
			10	1000	3	50	6	0	0	200.000	0	0	200.000
			10	1000	3	90	6	0	0	1.150.000	0	0	1.150.000
			10	1000	3	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
			10	1000	3	90	8	0	0	1.580.156	0	0	1.580.156
			10	1000	4	90	2	0	3.000.000	2.953.647	0	272.912	2.680.735
			10	1000	4	90	8	0	0	2.370.234	0	0	2.370.234
13.391.5125.20ZH.0026	000031555	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro/No Estado de Pernambuco/(META : 1 Bem preservado/unidade)	10	1000	3	40	6	0	0	300.000	0	0	300.000
13.391.5125.20ZH.0027	000031456	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro/No Estado de Alagoas/(META : 2 Bem preservado/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	815.000	0	0	815.000
13.391.5125.20ZH.0029	000031475	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro/No Estado da Bahia/(META : 1 Bem preservado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	300.000	0	0	300.000
			10	1000	4	99	6	0	0	300.000	0	0	300.000
13.391.5125.20ZH.0031	000031613	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Bem preservado/unidade)	10	1000	3	90	6	0	0	200.000	0	0	200.000
13.391.5125.20ZH.0032	000031705	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro/No Estado do Espírito Santo/(META : 2 Bem preservado/unidade)	10	1000	3	90	7	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
13.391.5125.20ZH.0033	000031376	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 4 Bem preservado/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	1.100.000	0	0	1.100.000
			10	1000	3	90	6	0	0	2.715.000	0	0	2.715.000
13.391.5125.20ZH.0035	000031423	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro/No Estado de São Paulo/(META : 1 Bem preservado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
13.391.5125.20ZH.0040	000031549	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro/Na Região Sul/(META : 1 Bem preservado/unidade)	10	1000	3	90	6	0	0	300.000	0	0	300.000
13.391.5125.20ZH.0042	000031448	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro/No Estado de Santa Catarina/(META : 2 Bem preservado/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
13.391.5125.20ZH.0043	000031544	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 2 Bem preservado/unidade)	10	1000	3	90	6	0	0	600.000	0	0	600.000
			10	1000	4	90	6	0	0	250.000	0	0	250.000
13.391.5125.20ZH.0052	000031419	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro/No Estado de Goiás/(	10	1000	3	99	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**42204**	**Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**											
5125 Direito à Cultura									**245.356.257**	**266.939.338**	**54.038.510**	**65.343.066**	**255.634.782**
13.391.5125.20ZH.0052	000031419	META : 3 Bem preservado/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	400.000	0	0	400.000
13.391.5125.20ZH.0053	000031407	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro/No Distrito Federal/(META : 4 Bem preservado/unidade)	10	1000	3	90	6	0	0	500.000	0	0	500.000
			10	1000	3	99	6	0	0	1.200.000	0	0	1.200.000
13.391.5125.20ZH.1436	000031483	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro/No Município de João Pessoa - PB/(META : 3 Bem preservado/unidade)	10	1000	3	90	6	0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
13.391.5125.20ZH.3341	000031398	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 1 Bem preservado/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	1.450.000	0	0	1.450.000
13.391.5125.20ZH.3574	000031561	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro/No Município de Guaratinguetá - SP/(META : 1 Bem preservado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	250.000	0	0	250.000
13.391.5125.20ZH.3709	000031564	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro/No Município de Mogi das Cruzes - SP/(META : 1 Bem preservado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	250.000	0	0	250.000
13.391.5125.20ZH.7066	000031584	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro/Instituto do Ceará (Histórico, Geográfico e Antropológico) - No Estado do Ceará/(META : 1 Bem preservado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
13.391.5125.20ZH.7067	000031494	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro/Catedral Metropolitana de Aracaju - No Estado de Sergipe/(META : 1 Bem preservado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	500.000	0	0	500.000
13.391.5125.5538.0001	000002281	Preservação do Patrimônio Cultural em Cidades com Bens Tombados/Nacional/(META : 15 Projeto realizado/unidade)	10	1000	4	90	3	0	211.756.257	208.484.323	54.038.510	62.545.296	199.977.537
			10	1000	4	90	6	0	0	770.000	0	0	770.000
13.391.5125.5538.0026	000031487	Preservação do Patrimônio Cultural em Cidades com Bens Tombados/No Estado de Pernambuco/(META : 3 Projeto realizado/unidade)	10	1000	3	90	6	0	0	500.000	0	0	500.000
13.392.5125.211F.0001	000002280	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais/Nacional/(META : 178000 Público atendido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	675.738	675.738	0	0	675.738
			10	1050	3	90	2	0	641.398	641.398	0	0	641.398
			10	1052	3	90	2	0	282.865	282.865	0	0	282.865
			10	1000	3	90	2	9	168.934	168.934	0	0	168.934
			10	1050	3	90	2	9	160.349	160.349	0	0	160.349
			10	1052	3	90	2	9	70.716	70.716	0	0	70.716
13.392.5125.211F.0033	000031541	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 50 Público atendido/unidade)	10	1000	3	90	6	0	0	300.000	0	0	300.000
TOTAL DA UO:									**570.598.786**	**591.002.124**	**54.038.510**	**66.728.375**	**578.312.259**
Unidade Orçamentária:	**42205**	**Fundação Nacional de Artes**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**91.838.588**	**91.485.643**	**0**	**435.081**	**91.050.562**
09.272.0032.0181.0033	000002287	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	23.408.704	23.408.704	0	0	23.408.704
			20	1056	1	90	1	0	7.639.872	7.639.872	0	0	7.639.872
13.122.0032.20TP.0033	000002284	Ativos Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	20.961.957	20.961.957	0	0	20.961.957
13.122.0032.2000.0001	000002282	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	26.069.721	25.716.776	0	435.081	25.281.695

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**42205 Fundação Nacional de Artes**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**91.838.588**	**91.485.643**	**0**	**435.081**	**91.050.562**
13.122.0032.2000.0001	000002282	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1050	3	90	2	0	46.080	46.080	0	0	46.080
			10	1000	3	90	2	9	6.517.429	6.517.429	0	0	6.517.429
			10	1050	3	90	2	9	11.520	11.520	0	0	11.520
			10	1000	3	91	2	0	4.200	4.200	0	0	4.200
			10	1000	3	91	2	9	1.050	1.050	0	0	1.050
			10	1000	4	90	2	0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
13.122.0032.216H.0033	000002286	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 28 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	400.000	400.000	0	0	400.000
			10	1000	3	90	2	9	100.000	100.000	0	0	100.000
13.331.0032.2004.0033	000002283	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	543.888	543.888	0	0	543.888
13.331.0032.212B.0033	000002285	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	1.870.699	1.870.699	0	0	1.870.699
13.846.0032.09HB.0033	000002288	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	3.263.468	3.263.468	0	0	3.263.468
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0033	000002289	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
5125 Direito à Cultura									**86.240.599**	**122.274.895**	**13.200.000**	**1.159.511**	**134.315.384**
13.392.5125.14U2.7130	000031682	Implantação, Instalação e Ampliação de Espaços e Equipamentos Culturais/Requalificação do Complexo Teatro Castro Alves em Salvador - No Estado da Bahia/(META : 1 Espaço cultural implantado/unidade)	10	1000	4	30	2	0	0	1.000.000	13.000.000	0	14.000.000
			10	1000	4	30	7	0	0	5.700.000	0	0	5.700.000
13.392.5125.20ZF.0001	000002290	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/Nacional/(META : 21 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	42.112.136	41.494.853	0	702.018	40.792.835
			10	1050	3	90	2	0	343	343	0	0	343
			10	1000	3	90	2	9	10.528.034	10.528.034	0	0	10.528.034
			10	1050	3	90	2	9	86	86	0	0	86
			10	1000	3	50	6	0	0	200.000	0	0	200.000
			10	1000	3	99	6	0	0	650.000	0	0	650.000
13.392.5125.20ZF.0002	000002291	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/Exterior/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	80	2	0	1.760.000	1.732.806	0	29.315	1.703.491
			10	1000	3	80	2	9	440.000	440.000	0	0	440.000
13.392.5125.20ZF.0013	000031588	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Amazonas/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	200.000	0	0	200.000
13.392.5125.20ZF.0014	000031590	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Roraima/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	99	6	0	0	300.000	0	0	300.000
13.392.5125.20ZF.0021	000031520	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Maranhão/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	400.000	0	0	400.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**42205**	**Fundação Nacional de Artes**						
5125 Direito à Cultura				**86.240.599**	**122.274.895**	**13.200.000**	**1.159.511**	**134.315.384**
13.392.5125.20ZF.0022	000031551	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Piauí/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	300.000	0	0	300.000
13.392.5125.20ZF.0024	000031449	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 30 6 0	0	500.000	0	0	500.000
			10 1000 3 50 6 0	0	200.000	0	0	200.000
			10 1000 3 99 6 0	0	850.000	0	0	850.000
13.392.5125.20ZF.0026	000031552	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Pernambuco/(META : 4 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	500.000	200.000	0	700.000
			10 1000 3 99 6 0	0	150.000	0	0	150.000
13.392.5125.20ZF.0028	000031572	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Sergipe/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
13.392.5125.20ZF.0029	000031599	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado da Bahia/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
13.392.5125.20ZF.0031	000031450	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Minas Gerais/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	950.000	0	0	950.000
13.392.5125.20ZF.0032	000031361	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Espírito Santo/(META : 15 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	3.000.000	0	0	3.000.000
13.392.5125.20ZF.0033	000031371	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 37 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	3.900.000	0	0	3.900.000
			10 1000 3 99 6 0	0	2.350.000	0	0	2.350.000
			10 1000 4 99 6 0	0	1.050.000	0	0	1.050.000
13.392.5125.20ZF.0035	000031454	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de São Paulo/(META : 9 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	1.220.000	0	0	1.220.000
			10 1000 3 99 6 0	0	1.400.000	0	0	1.400.000
			10 1000 4 99 6 0	0	600.000	0	0	600.000
13.392.5125.20ZF.0042	000031595	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Santa Catarina/(META : 30 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10 1000 3 50 6 0	0	200.000	0	0	200.000
			10 1000 3 90 7 0	0	4.700.000	0	0	4.700.000
13.392.5125.20ZF.0043	000031412	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 6 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	977.500	0	0	977.500
			10 1000 4 99 6 0	0	172.500	0	0	172.500
13.392.5125.20ZF.0052	000031638	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Goiás/(META : 0 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	1	0	0	1
13.392.5125.20ZF.0053	000031360	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Distrito Federal/(META : 14 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	400.000	0	0	400.000
			10 1000 3 99 6 0	0	3.350.000	0	0	3.350.000
			10 1000 4 99 6 0	0	450.000	0	0	450.000
13.392.5125.211F.0001	000002292	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais/Nacional/(META : 235000 Público atendido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	22.800.000	22.448.945	0	379.795	22.069.150
			10 1000 3 90 2 9	5.700.000	5.700.000	0	0	5.700.000
			10 1000 4 90 2 0	2.900.000	2.859.827	0	48.383	2.811.444
TOTAL DA UO:				**178.092.187**	**213.773.538**	**13.200.000**	**1.594.592**	**225.378.946**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**42206**	**Agência Nacional do Cinema - ANCINE**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**153.305.433**	**152.835.055**	**0**	**624.607**	**152.210.448**
09.272.0032.0181.0033	000002300	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	3.586.518	3.586.518	0	0	3.586.518
13.122.0032.20TP.0033	000002295	Ativos Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	87.873.336	87.873.336	0	0	87.873.336
13.122.0032.2000.0001	000002293	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	23.828.178	23.496.861	0	397.524	23.099.337
			10	1052	3	90	2	0	1.862.621	1.862.621	0	0	1.862.621
			10	1000	3	90	2	9	5.957.044	5.957.044	0	0	5.957.044
			10	1052	3	90	2	9	465.655	465.655	0	0	465.655
			10	1000	4	90	2	0	9.760.000	9.620.939	0	162.768	9.458.171
13.122.0032.216H.0033	000002297	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 8 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	235.922	235.922	0	0	235.922
			10	1000	3	90	2	9	58.980	58.980	0	0	58.980
13.128.0032.4572.0001	000002298	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Nacional/(META : 280 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	400.000	400.000	0	0	400.000
			10	1000	3	90	2	9	100.000	100.000	0	0	100.000
13.131.0032.4641.0001	000002299	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	800.000	800.000	0	51.452	748.548
			10	1000	3	90	2	9	200.000	200.000	0	12.863	187.137
13.331.0032.2004.0033	000002294	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	569.649	569.649	0	0	569.649
13.331.0032.212B.0033	000002296	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	3.165.141	3.165.141	0	0	3.165.141
13.846.0032.09HB.0033	000002301	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	14.442.389	14.442.389	0	0	14.442.389
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0033	000002302	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**1.500.000**	**1.481.459**	**0**	**116.460**	**1.364.999**
28.846.0910.00S0.0002	000002303	Contribuição ao Programa Ibermedia/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	1.200.000	1.181.459	0	96.657	1.084.802
			10	1000	3	80	2	9	300.000	300.000	0	19.803	280.197
0999 Reserva de Contingência									**0**	**0**	**13.608**	**0**	**13.608**
99.999.0999.0Z00.6497	000032366	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	1052	9	99	0	0	0	0	13.608	0	13.608
5125 Direito à Cultura									**8.711.580**	**8.612.692**	**0**	**473.943**	**8.138.749**
13.125.5125.20ZJ.0001	000002305	Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual/Nacional/(META : 25 Ação regulatória realizada/unidade)	10	1052	3	90	2	0	169.264	169.264	0	10.886	158.378
			10	1052	3	90	2	9	42.316	42.316	0	2.722	39.594
13.392.5125.20ZI.0001	000002304	Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória nº 2.228-1/2001)	10	1000	3	60	2	0	4.000.000	3.938.195	0	321.580	3.616.615

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**42206**	**Agência Nacional do Cinema - ANCINE**											
5125 Direito à Cultura									**8.711.580**	**8.612.692**	**0**	**473.943**	**8.138.749**
13.392.5125.20ZI.0001	000002304	/Nacional/(META : 276 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	60	2	9	1.000.000	1.000.000	0	65.853	934.147
			10	1000	3	90	2	0	400.000	400.000	0	26.341	373.659
			10	1000	3	90	2	9	100.000	100.000	0	6.585	93.415
13.571.5125.212H.0001	000002306	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)/Nacional/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	50	2	0	2.400.000	2.362.917	0	39.976	2.322.941
			10	1000	3	50	2	9	600.000	600.000	0	0	600.000
TOTAL DA UO:									**163.530.013**	**162.942.206**	**13.608**	**1.215.010**	**161.740.804**
Unidade Orçamentária:	**42207**	**Instituto Brasileiro de Museus**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**107.909.559**	**107.617.034**	**0**	**361.083**	**107.255.951**
09.272.0032.0181.0001	000002312	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	11.353.358	11.353.358	0	0	11.353.358
			20	1056	1	90	1	0	17.004.283	17.004.283	0	0	17.004.283
13.122.0032.20TP.0001	000002309	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	39.567.093	39.567.093	0	0	39.567.093
13.122.0032.2000.0001	000002307	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	21.620.000	21.342.926	0	361.083	20.981.843
			10	1000	3	90	2	9	5.405.000	5.405.000	0	0	5.405.000
			10	1000	3	91	2	0	124.000	124.000	0	0	124.000
			10	1000	3	91	2	9	31.000	31.000	0	0	31.000
			10	1000	4	90	2	0	1.000.000	984.549	0	0	984.549
13.122.0032.216H.0001	000002311	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 3 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	64.000	64.000	0	0	64.000
			10	1000	3	90	2	9	16.000	16.000	0	0	16.000
13.331.0032.2004.0001	000002308	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	669.992	669.992	0	0	669.992
13.331.0032.212B.0001	000002310	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	3.791.239	3.791.239	0	0	3.791.239
13.846.0032.09HB.0001	000002313	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	7.263.594	7.263.594	0	0	7.263.594
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0001	000002314	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**460.000**	**460.000**	**0**	**0**	**460.000**
28.846.0910.00UU.0002	000002315	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	368.000	368.000	0	0	368.000
			10	1000	3	80	2	9	92.000	92.000	0	0	92.000
5125 Direito à Cultura									**77.701.962**	**81.466.795**	**0**	**8.597.119**	**72.869.676**
13.392.5125.14U2.0001	000002319	Implantação, Instalação e Ampliação de Espaços e Equipamentos Culturais/Nacional/(META : 1 Espaço cultural implantado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	1.789.373	1.761.725	0	80.103	1.681.622
			10	1000	3	90	2	9	447.343	447.343	0	12.992	434.351

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**42207**	**Instituto Brasileiro de Museus**						
5125 Direito à Cultura				**77.701.962**	**81.466.795**	**0**	**8.597.119**	**72.869.676**
13.392.5125.14U2.0001	000002319	Implantação, Instalação e Ampliação de Espaços e Equipamentos Culturais/Nacional/(META : 1 Espaço cultural implantado/unidade)	101000 4 90 2 0	4.100.000	4.038.195	0	183.612	3.854.583
13.392.5125.20ZF.0001	000002316	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/Nacional/(META : 53 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 90 2 0	6.568.000	6.470.286	0	109.465	6.360.821
			101000 3 90 2 9	1.642.000	1.642.000	0	0	1.642.000
			101000 3 91 2 0	32.000	32.000	0	0	32.000
			101000 3 91 2 9	8.000	8.000	0	0	8.000
			101000 4 90 2 0	100.000	100.000	0	0	100.000
13.392.5125.20ZF.0029	000031612	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado da Bahia/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
13.392.5125.20ZF.0033	000031400	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 15 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 50 6 0	0	2.318.840	0	0	2.318.840
			101000 3 90 6 0	0	250.000	0	0	250.000
			101000 3 99 6 0	0	500.000	0	0	500.000
			101000 4 99 6 0	0	30.000	0	0	30.000
13.392.5125.20ZF.0041	000031615	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Paraná/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
13.392.5125.20ZF.1436	000031601	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de João Pessoa - PB/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 50 6 0	0	200.000	0	0	200.000
13.392.5125.20ZF.3341	000031441	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 50 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
13.392.5125.211F.0001	000002317	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais/Nacional/(META : 965000 Público atendido/unidade)	101000 3 90 2 0	47.870.691	47.139.614	0	6.665.823	40.473.791
			101050 3 90 2 0	1.441.309	1.441.309	0	0	1.441.309
			101000 3 90 2 9	11.967.673	11.967.673	0	1.515.468	10.452.205
			101050 3 90 2 9	360.327	360.327	0	0	360.327
			101000 4 90 2 0	100.000	100.000	0	12.663	87.337
13.571.5125.212H.0001	000002318	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)/Nacional/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 50 2 0	1.020.197	1.004.434	0	16.993	987.441
			101000 3 50 2 9	255.049	255.049	0	0	255.049
TOTAL DA UO:				**186.084.521**	**189.556.829**	**0**	**8.958.202**	**180.598.627**
Unidade Orçamentária:	**42902**	**Fundo Nacional de Cultura**						
0999 Reserva de Contingência				**854.989.645**	**854.989.645**	**1.157.669**	**0**	**856.147.314**
99.999.0999.0Z00.6497	000002320	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	101029 9 99 0 0	55.608.501	55.608.501	0	0	55.608.501
			101050 9 99 0 0	126.043.674	126.043.674	1.157.669	0	127.201.343
			101052 9 99 0 0	484.577	484.577	0	0	484.577
			101121 9 99 0 0	672.852.893	672.852.893	0	0	672.852.893
5125 Direito à Cultura				**652.500.000**	**762.878.990**	**0**	**1.157.669**	**761.721.321**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**42902**	**Fundo Nacional de Cultura**											
5125 Direito à Cultura									**652.500.000**	**762.878.990**	**0**	**1.157.669**	**761.721.321**
13.391.5125.20ZH.0001	000002322	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro/Nacional/(META : 1 Bem preservado/unidade)	10	1050	3	90	2	0	200.000	200.000	0	0	200.000
			10	1050	3	90	2	9	50.000	50.000	0	0	50.000
13.391.5125.20ZH.0025	000031596	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro/No Estado da Paraíba/(META : 1 Bem preservado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
13.392.5125.14U2.0035	000031607	Implantação, Instalação e Ampliação de Espaços e Equipamentos Culturais/No Estado de São Paulo/(META : 1 Espaço cultural implantado/unidade)	10	1000	4	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
13.392.5125.14U2.7129	000031425	Implantação, Instalação e Ampliação de Espaços e Equipamentos Culturais/Reforma de Espaço Cultural - No Estado de Alagoas/(META : 1 Espaço cultural implantado/unidade)	10	1000	4	99	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
13.392.5125.20ZF.0001	000002321	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/Nacional/(META : 4500 Projeto apoiado/unidade)	10	1050	3	30	2	0	9.600.000	9.600.000	0	0	9.600.000
			10	1050	3	30	2	9	2.400.000	2.400.000	0	0	2.400.000
			10	1050	3	40	2	0	9.600.000	9.600.000	0	0	9.600.000
			10	1050	3	40	2	9	2.400.000	2.400.000	0	0	2.400.000
			10	1050	3	50	2	0	7.200.000	7.200.000	0	0	7.200.000
			10	1050	3	50	2	9	1.800.000	1.800.000	0	0	1.800.000
			10	1000	3	50	6	0	0	7.790.000	0	0	7.790.000
			10	1000	3	99	6	0	0	1.800.000	0	0	1.800.000
			10	1000	3	30	8	0	0	790.078	0	0	790.078
			10	1000	3	40	8	0	0	790.079	0	0	790.079
			10	1050	4	90	2	0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	1000	4	30	8	0	0	197.519	0	0	197.519
			10	1000	4	40	8	0	0	197.519	0	0	197.519
13.392.5125.20ZF.0011	000031559	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Rondônia/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	260.000	0	0	260.000
13.392.5125.20ZF.0014	000031451	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Roraima/(META : 8 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	1.500.004	0	0	1.500.004
13.392.5125.20ZF.0024	000031421	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	30	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
13.392.5125.20ZF.0025	000031512	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado da Paraíba/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	500.000	0	0	500.000
13.392.5125.20ZF.0026	000031505	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Pernambuco/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	500.000	0	0	500.000
13.392.5125.20ZF.0028	000031461	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Sergipe/(META : 4 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	750.000	0	0	750.000
13.392.5125.20ZF.0029	000031631	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado da Bahia/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	99	6	0	0	100.000	0	0	100.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**42902**	**Fundo Nacional de Cultura**						
5125 Direito à Cultura				**652.500.000**	**762.878.990**	**0**	**1.157.669**	**761.721.321**
13.392.5125.20ZF.0031	000031355	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Minas Gerais/(META : 27 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 40 6 0	0	1	0	0	1
			101000 3 50 6 0	0	500.000	0	0	500.000
			101000 3 99 6 0	0	4.850.000	0	0	4.850.000
13.392.5125.20ZF.0033	000031342	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 76 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 30 6 0	0	400.000	0	0	400.000
			101000 3 50 6 0	0	10.750.000	0	0	10.750.000
			101000 3 99 6 0	0	1.942.000	0	0	1.942.000
			101000 4 30 6 0	0	600.000	0	0	600.000
			101000 4 99 6 0	0	1.508.000	0	0	1.508.000
13.392.5125.20ZF.0035	000031340	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de São Paulo/(META : 232 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 50 6 0	0	4.900.000	0	0	4.900.000
			101000 3 99 6 0	0	29.660.000	0	0	29.660.000
13.392.5125.20ZF.0041	000031418	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Paraná/(META : 6 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 50 6 0	0	200.000	0	0	200.000
			101000 3 99 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
13.392.5125.20ZF.0042	000031503	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Santa Catarina/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 99 6 0	0	470.000	0	0	470.000
			101000 4 99 6 0	0	30.000	0	0	30.000
13.392.5125.20ZF.0043	000031452	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 9 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 50 6 0	0	2.156.954	0	0	2.156.954
			101000 3 99 6 0	0	900.000	0	0	900.000
			101000 4 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
13.392.5125.20ZF.0050	000031351	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/Na Região Centro-Oeste/(META : 23 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 99 6 0	0	4.500.000	0	0	4.500.000
13.392.5125.20ZF.0051	000031390	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Mato Grosso/(META : 9 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 99 6 0	0	1.750.000	0	0	1.750.000
13.392.5125.20ZF.0052	000031389	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Goiás/(META : 13 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 50 6 0	0	500.000	0	0	500.000
			101000 3 99 6 0	0	2.178.834	0	0	2.178.834
13.392.5125.20ZF.0053	000031341	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Distrito Federal/(META : 32 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 50 6 0	0	8.512.208	0	0	8.512.208
			101000 3 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
			101000 4 99 6 0	0	60.000	0	0	60.000
13.392.5125.20ZF.0054	000031356	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 18 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 99 6 0	0	3.500.000	0	0	3.500.000
13.392.5125.20ZF.5241	000031517	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de Jaraguari - MS/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 50 6 0	0	420.000	0	0	420.000
13.392.5125.20ZF.7200	000031488	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/MOVCEUS do Programa Territórios da Cultura - No Estado do Tocantins/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 40 6 0	0	200.000	0	0	200.000
			101000 3 50 6 0	0	500.000	0	0	500.000
			101000 4 40 6 0	0	200.000	0	0	200.000
13.392.5125.20ZF.7202	000031578	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/Liga João Nogueira - No	101000 3 50 6 0	0	200.000	0	0	200.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**42902**	**Fundo Nacional de Cultura**						
5125 Direito à Cultura				**652.500.000**	**762.878.990**	**0**	**1.157.669**	**761.721.321**
13.392.5125.20ZF.7202	000031578	Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)						
13.392.5125.20ZF.7203	000031345	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/Instituto de Desenvolvimento Ambiental e Sustentabilidade Arvoredo - Nacional/(META : 29 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 50 6 0	0	5.800.000	0	0	5.800.000
13.392.5125.20ZF.7204	000031462	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/Instituto Brasil Sapiens - No Distrito Federal/(META : 4 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 30 6 0	0	750.000	0	0	750.000
13.392.5125.20ZF.7205	000031542	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/Associação Cultural Gingado Capoeira - No Distrito Federal/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 50 6 0	0	300.000	0	0	300.000
13.392.5125.20ZF.7206	000031399	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/Instituto Conecta Brasil - No Distrito Federal/(META : 7 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 50 6 0	0	1.400.000	0	0	1.400.000
13.392.5125.20ZF.7207	000031566	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/Instituto Lumiart - No Distrito Federal/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 50 6 0	0	235.793	0	0	235.793
13.392.5125.20ZF.7208	000031534	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/Instituto Cultural e Social do Distrito Federal - Nacional/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 50 6 0	0	380.000	0	0	380.000
13.392.5125.20ZK.0001	000002323	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)/Nacional/(META : 600 Financiamento gerenciado/unidade)	101050 3 90 2 0	14.400.000	14.400.000	0	926.135	13.473.865
			101050 3 90 2 9	3.600.000	3.600.000	0	231.534	3.368.466
13.691.5125.006A.0001	000002324	Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual/Nacional/(META : 600 Investimento realizado/unidade)	101029 5 90 0 0	600.000.000	600.000.000	0	0	600.000.000
13.845.5125.00VF.0001	000002325	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/Nacional/(META : 1 Equipamento cultural apoiado/unidade)	101050 4 30 2 0	250.000	250.000	0	0	250.000
13.845.5125.00VF.0035	000031414	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Estado de São Paulo/(META : 4 Equipamento cultural apoiado/unidade)	101000 4 99 6 0	0	1.150.001	0	0	1.150.001
TOTAL DA UO:				**1.507.489.645**	**1.617.868.635**	**1.157.669**	**1.157.669**	**1.617.868.635**
Unidade Orçamentária:	**44101**	**Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**212.240.370**	**210.449.498**	**0**	**24.556.883**	**185.892.615**
09.272.0032.0181.0053	000002333	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	201056 1 90 1 0	17.941.194	17.941.194	0	0	17.941.194
18.122.0032.20TP.0053	000002328	Ativos Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	104.366.313	104.366.313	0	0	104.366.313
18.122.0032.2000.0001	000002326	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 90 2 0	46.275.596	45.600.610	0	18.684.776	26.915.834
			101000 3 90 2 9	11.568.900	11.568.900	0	4.622.823	6.946.077
			101000 3 91 2 0	44.861	44.861	0	17.926	26.935
			101000 3 91 2 9	11.215	11.215	0	4.481	6.734
			101000 4 90 2 0	2.607.218	1.564.331	0	640.982	923.349
18.122.0032.216H.0001	000002330	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 26 Agente público beneficiado/unidade)	101000 3 90 2 0	848.480	848.480	0	101.906	746.574

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**44101**	**Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**212.240.370**	**210.449.498**	**0**	**24.556.883**	**185.892.615**
18.122.0032.216H.0001	000002330	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 26 Agente público beneficiado/unidade)	101000 3 90 2 9	212.120	212.120	0	25.476	186.644
18.131.0032.4641.0001	000002331	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 90 2 0	1.524.488	1.500.933	0	122.794	1.378.139
			101000 3 90 2 9	381.122	381.122	0	25.158	355.964
18.211.0032.162G.0001	000002332	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil/Nacional/(META : 1 Evento realizado/unidade)	101000 3 90 2 0	3.200.000	3.150.556	0	257.753	2.892.803
			101000 3 90 2 9	800.000	800.000	0	52.808	747.192
18.331.0032.2004.0053	000002327	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	1.003.962	1.003.962	0	0	1.003.962
18.331.0032.212B.0053	000002329	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	4.939.649	4.939.649	0	0	4.939.649
18.846.0032.09HB.0053	000002334	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	101000 1 91 0 0	16.515.252	16.515.252	0	0	16.515.252
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**63.000**	**63.000**	**0**	**0**	**63.000**
28.846.0909.00S6.0053	000002335	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Distrito Federal/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	63.000	63.000	0	0	63.000
0999 Reserva de Contingência				**197.052.534**	**197.052.534**	**20.793.710**	**0**	**217.846.244**
99.999.0999.0Z00.6497	000002336	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	101078 9 99 0 0	197.052.534	197.052.534	20.793.710	0	217.846.244
1158 Enfrentamento da Emergência Climática				**9.116.118**	**20.794.928**	**0**	**708.311**	**20.086.617**
18.128.1158.20VY.0001	000002337	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental/Nacional/(META : 151 Atividade realizada/unidade)	101000 3 90 2 0	4.043.099	4.004.114	0	326.372	3.677.742
			101000 3 90 2 9	1.010.775	1.010.775	0	66.410	944.365
			101000 3 50 6 0	0	100.000	0	0	100.000
18.128.1158.20VY.0023	000030568	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental/No Estado do Ceará/(META : 6 Atividade realizada/unidade)	101000 3 90 6 0	0	3.200.000	0	0	3.200.000
18.128.1158.20VY.0026	000030596	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental/No Estado de Pernambuco/(META : 1 Atividade realizada/unidade)	101000 4 50 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
18.128.1158.20VY.0031	000030586	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental/No Estado de Minas Gerais/(META : 2 Atividade realizada/unidade)	101000 3 50 6 0	0	960.000	0	0	960.000
			101000 3 99 6 0	0	600.000	0	0	600.000
			101000 4 50 6 0	0	350.000	0	0	350.000
18.128.1158.20VY.0035	000030593	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental/No Estado de São Paulo/(META : 254 Atividade realizada/unidade)	101000 3 50 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			101000 3 99 6 0	0	934.010	0	0	934.010
			101000 4 99 6 0	0	65.990	0	0	65.990
18.128.1158.20VY.0041	000030633	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental/No Estado do Paraná/(META : 3 Atividade realizada/unidade)	101000 3 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
			101000 4 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**44101**	**Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta**						
1158 Enfrentamento da Emergência Climática				**9.116.118**	**20.794.928**	**0**	**708.311**	**20.086.617**
18.128.1158.20VY.0043	000030619	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 6 Atividade realizada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	200.000	0	0	200.000
			10 1000 3 99 6 0	0	350.000	0	0	350.000
			10 1000 4 50 6 0	0	100.000	0	0	100.000
			10 1000 4 99 6 0	0	150.000	0	0	150.000
18.128.1158.20VY.0052	000030663	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental/No Estado de Goiás/(META : 1 Atividade realizada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	200.000	0	0	200.000
18.128.1158.20VY.0053	000030627	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental/No Distrito Federal/(META : 3 Atividade realizada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	450.000	0	0	450.000
18.128.1158.20VY.2056	000030657	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental/No Município de Feira de Santana - BA/(META : 1 Atividade realizada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	200.000	0	0	200.000
18.128.1158.20VY.3341	000030618	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 2 Atividade realizada/unidade)	10 1000 3 40 6 0	0	500.000	0	0	500.000
18.542.1158.21E4.0001	000002338	Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima/Nacional/(META : 2 Política implementada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	3.249.796	3.207.591	0	262.005	2.945.586
			10 1000 3 90 2 9	812.448	812.448	0	53.524	758.924
18.542.1158.21E4.0031	000030597	Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima/No Estado de Minas Gerais/(META : 2 Política implementada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
1189 Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade				**173.841.896**	**172.690.383**	**0**	**13.396.401**	**159.293.982**
18.541.1189.20VP.0001	000002339	Apoio à Conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - Bolsa Verde/Nacional/(META : 59583 Família apoiada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	124.000.000	122.096.387	0	9.988.306	112.108.081
			10 1000 3 90 2 9	31.000.000	31.000.000	0	2.046.162	28.953.838
18.541.1189.21F1.0001	000002340	Desenvolvimento da Bioeconomia/Nacional/(META : 2 Ação implementada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	3.764.488	3.725.736	0	303.807	3.421.929
			10 1000 3 90 2 9	941.122	941.122	0	61.866	879.256
18.541.1189.21F2.0001	000002341	Gestão Socioambiental dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares/Nacional/(META : 5001 Família atendida/unidade)	10 1000 3 32 2 0	3.200.000	3.150.556	0	244.086	2.906.470
			10 1000 3 32 2 9	800.000	800.000	0	49.279	750.721
			10 1000 3 50 2 0	1.600.000	1.575.278	0	122.043	1.453.235
			10 1000 3 50 2 9	400.000	400.000	0	24.639	375.361
			10 1000 3 90 2 0	5.309.029	5.247.224	0	406.525	4.840.699
			10 1000 3 90 2 9	1.327.257	1.327.257	0	81.757	1.245.500
			10 1000 4 90 2 0	1.500.000	876.823	0	67.931	808.892
			10 1000 4 50 6 0	0	700.000	0	0	700.000
18.541.1189.21F2.0031	000030626	Gestão Socioambiental dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares/No Estado de Minas Gerais/(META : 450 Família atendida/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	450.000	0	0	450.000
18.541.1189.21F2.0032	000030636	Gestão Socioambiental dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e	10 1000 3 99 6 0	0	400.000	0	0	400.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	44101	**Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta**						
1189 Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade				**173.841.896**	**172.690.383**	**0**	**13.396.401**	**159.293.982**
18.541.1189.21F2.0032	000030636	Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares/No Estado do Espírito Santo/(META : 400 Família atendida/unidade)						
1190 Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo				**18.475.015**	**21.862.213**	**0**	**886.427**	**20.975.786**
18.542.1190.21A9.0001	000002342	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental/Nacional/(META : 80 Ação implementada/unidade)	10 1000 3 32 2 0	5.600.000	5.513.473	0	335.598	5.177.875
			10 1000 3 32 2 9	1.400.000	1.400.000	0	62.590	1.337.410
			10 1000 3 90 2 0	2.384.012	2.384.012	0	145.112	2.238.900
			10 1000 3 90 2 9	596.003	596.003	0	26.645	569.358
			10 1000 3 90 8 0	0	42.605	0	0	42.605
			10 1000 4 32 2 0	8.000.000	4.676.389	0	284.646	4.391.743
			10 1000 4 32 8 0	0	2.817	0	0	2.817
			10 1000 4 40 8 0	0	7.043	0	0	7.043
			10 1000 4 90 8 0	0	47.535	0	0	47.535
18.542.1190.21A9.0017	000030647	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental/No Estado do Tocantins/(META : 20 Ação implementada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	300.000	0	0	300.000
18.542.1190.21A9.0028	000030588	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental/No Estado de Sergipe/(META : 6 Ação implementada/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	1.300.000	0	0	1.300.000
18.542.1190.21A9.0031	000030661	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Ação implementada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
18.542.1190.21A9.0032	000030613	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental/No Estado do Espírito Santo/(META : 4 Ação implementada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
			10 1000 4 99 6 0	0	400.000	0	0	400.000
18.542.1190.21A9.0033	000030625	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Ação implementada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	500.000	0	0	500.000
18.542.1190.21A9.0035	000030581	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental/No Estado de São Paulo/(META : 9 Ação implementada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	524.025	0	0	524.025
			10 1000 4 99 6 0	0	2.053.311	0	0	2.053.311
18.542.1190.21A9.0051	000030646	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental/No Estado de Mato Grosso/(META : 17 Ação implementada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	300.000	0	0	300.000
18.542.1190.21A9.0052	000030660	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental/No Estado de Goiás/(META : 2 Ação implementada/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
18.542.1190.21A9.0053	000030644	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental/No Distrito Federal/(META : 1 Ação implementada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	320.000	0	0	320.000
18.542.1190.21A9.0054	000030638	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 1 Ação	10 1000 3 99 6 0	0	400.000	0	0	400.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**44101**	**Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta**						
1190 Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo				**18.475.015**	**21.862.213**	**0**	**886.427**	**20.975.786**
18.542.1190.21A9.0054	000030638	implementada/unidade)						
18.543.1190.10TT.0042	000002343	Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina/No Estado de Santa Catarina/(META : 30 Plano implantado/% de execução física)	101000 3 90 2 0	396.000	396.000	0	25.469	370.531
			101000 3 90 2 9	99.000	99.000	0	6.367	92.633
6114 Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios				**17.632.271**	**59.473.185**	**25.000.000**	**1.242.884**	**83.230.301**
18.541.6114.2E87.0001	000002347	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais/Nacional/(META : 209 Ação implementada/unidade)	101000 3 90 2 0	640.000	640.000	0	23.783	616.217
			101000 3 90 2 9	160.000	160.000	0	5.946	154.054
			101000 3 50 6 0	0	9.199.248	0	0	9.199.248
			101000 3 90 8 0	0	250.000	12.500.000	0	12.750.000
			101000 4 90 2 0	1.000.000	584.549	0	21.723	562.826
			101000 4 90 8 0	0	250.000	12.500.000	0	12.750.000
18.541.6114.2E87.0011	000030589	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais/No Estado de Rondônia/(META : 1 Ação implementada/unidade)	101000 3 50 6 0	0	1.200.000	0	0	1.200.000
18.541.6114.2E87.0014	000030611	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais/No Estado de Roraima/(META : 1 Ação implementada/unidade)	101000 3 50 6 0	0	615.000	0	0	615.000
18.541.6114.2E87.0017	000030655	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais/No Estado do Tocantins/(META : 5 Ação implementada/unidade)	101000 3 99 6 0	0	300.000	0	0	300.000
18.541.6114.2E87.0023	000030639	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais/No Estado do Ceará/(META : 3 Ação implementada/unidade)	101000 3 99 6 0	0	400.000	0	0	400.000
			101000 4 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
18.541.6114.2E87.0024	000030641	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 10 Ação implementada/unidade)	101000 3 99 6 0	0	350.000	0	0	350.000
18.541.6114.2E87.0026	000030623	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais/No Estado de Pernambuco/(META : 10 Ação implementada/unidade)	101000 3 99 6 0	0	500.000	0	0	500.000
18.541.6114.2E87.0029	000030603	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais/No Estado da Bahia/(META : 6 Ação implementada/unidade)	101000 3 40 6 0	0	250.000	0	0	250.000
			101000 3 50 6 0	0	105.000	0	0	105.000
			101000 3 90 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			101000 4 40 6 0	0	400.000	0	0	400.000
			101000 4 99 6 0	0	500.000	0	0	500.000
18.541.6114.2E87.0031	000030569	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais/No Estado de Minas Gerais/(META : 54 Ação implementada/unidade)	101000 3 50 6 0	0	3.350.000	0	0	3.350.000
			101000 3 99 6 0	0	3.650.000	0	0	3.650.000
18.541.6114.2E87.0032	000030624	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e	101000 4 99 6 0	0	500.000	0	0	500.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**44101**	**Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta**						
6114		**Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios**		**17.632.271**	**59.473.185**	**25.000.000**	**1.242.884**	**83.230.301**
18.541.6114.2E87.0032	000030624	Direitos Animais/No Estado do Espírito Santo/(META : 2 Ação implementada/unidade)						
18.541.6114.2E87.0033	000030590	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 102 Ação implementada/unidade)	10 1000 3 40 6 0	0	1.115.000	0	0	1.115.000
			10 1000 3 99 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
18.541.6114.2E87.0035	000030572	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais/No Estado de São Paulo/(META : 47 Ação implementada/unidade)	10 1000 3 40 6 0	0	1.235.792	0	0	1.235.792
			10 1000 3 50 6 0	0	300.000	0	0	300.000
			10 1000 3 99 6 0	0	5.900.001	0	0	5.900.001
			10 1000 4 99 6 0	0	1	0	0	1
18.541.6114.2E87.0041	000030559	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais/No Estado do Paraná/(META : 1 Ação implementada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	5.000.000	0	0	5.000.000
18.541.6114.2E87.0042	000030659	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais/No Estado de Santa Catarina/(META : 1 Ação implementada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
18.541.6114.2E87.0052	000030594	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais/No Estado de Goiás/(META : 5 Ação implementada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
18.541.6114.2E87.1511	000030658	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais/No Município de Santa Luzia - PB/(META : 1 Ação implementada/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
18.541.6114.20W2.0001	000002344	Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação e Adaptação aos Efeitos da Seca/Nacional/(META : 25 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 50 2 0	1.200.000	1.181.459	0	96.277	1.085.182
			10 1000 3 50 2 9	300.000	300.000	0	19.705	280.295
			10 1000 3 90 2 0	2.800.000	2.781.459	0	226.660	2.554.799
			10 1000 3 90 2 9	700.000	700.000	0	45.978	654.022
			10 1000 3 30 6 0	0	500.000	0	0	500.000
			10 1000 3 50 8 0	0	10.000	0	0	10.000
			10 1000 4 30 8 0	0	90.000	0	0	90.000
18.541.6114.20W2.0026	000030664	Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação e Adaptação aos Efeitos da Seca/No Estado de Pernambuco/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	100.000	0	0	100.000
18.541.6114.21F3.0001	000002345	Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas/Nacional/(META : 31 Ação implementada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	4.383.573	4.340.310	0	338.971	4.001.339
			10 1000 3 90 2 9	1.095.893	1.095.893	0	68.201	1.027.692
			10 1000 4 90 2 0	500.000	300.000	0	18.670	281.330
			10 1000 4 50 6 0	0	200.000	0	0	200.000
			10 1000 4 99 6 0	0	400.000	0	0	400.000
18.541.6114.21F3.0033	000032358	Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e	10 1000 3 99 6 0	0	0	300.000	0	300.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**44101**	**Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta**						
6114 Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios				**17.632.271**	**59.473.185**	**25.000.000**	**1.242.884**	**83.230.301**
18.541.6114.21F3.0033	000032358	Áreas Protegidas/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Ação implementada/unidade)						
18.541.6114.21F3.0035	000030645	Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas/No Estado de São Paulo/(META : 1 Ação implementada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	300.000	0	0	300.000
18.541.6114.21F3.0041	000030609	Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas/No Estado do Paraná/(META : 100 Ação implementada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	815.000	0	0	815.000
18.541.6114.21F3.0052	000030635	Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas/No Estado de Goiás/(META : 2 Ação implementada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	400.000	0	0	400.000
18.541.6114.21F3.0053	000030648	Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas/No Distrito Federal/(META : null Ação implementada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	300.000	-300.000	0	0
18.541.6114.21F3.7000	000030630	Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas/Na PUC/PR - No Estado do Paraná/(META : 1 Ação implementada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	240.000	0	0	240.000
			10 1000 4 99 6 0	0	160.000	0	0	160.000
18.541.6114.21F4.0001	000002346	Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial/Nacional/(META : 4 Ação implementada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	3.882.244	3.833.912	0	313.058	3.520.854
			10 1000 3 90 2 9	970.561	970.561	0	63.912	906.649
			10 1000 3 90 8 0	0	74.796	0	0	74.796
			10 1000 4 90 8 0	0	25.204	0	0	25.204
TOTAL DA UO:				**628.421.204**	**682.385.741**	**45.793.710**	**40.790.906**	**687.388.545**
Unidade Orçamentária:	**44102**	**Serviço Florestal Brasileiro - SFB**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**44.760.283**	**43.677.154**	**0**	**134.656**	**43.542.498**
09.272.0032.0181.0001	000002353	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
18.122.0032.20TP.0001	000002350	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	23.563.472	23.563.472	0	0	23.563.472
18.122.0032.2000.0001	000002348	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 0	8.061.417	7.959.245	0	134.656	7.824.589
			10 1052 3 90 2 0	1.472.000	1.472.000	0	0	1.472.000
			10 1000 3 90 2 9	2.015.354	2.015.354	0	0	2.015.354
			10 1052 3 90 2 9	368.000	368.000	0	0	368.000
			10 1052 3 91 2 0	240.000	240.000	0	0	240.000
			10 1052 3 91 2 9	60.000	60.000	0	0	60.000
			10 1000 4 90 2 0	980.957	0	0	0	0
			10 1052 4 90 2 0	2.893.043	2.893.043	0	0	2.893.043
18.122.0032.216H.0001	000002352	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 2 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	80.000	80.000	0	0	80.000
			10 1000 3 90 2 9	20.000	20.000	0	0	20.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**44102**	**Serviço Florestal Brasileiro - SFB**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**44.760.283**	**43.677.154**	**0**	**134.656**	**43.542.498**
18.331.0032.2004.0001	000002349	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	166.572	166.572	0	0	166.572
18.331.0032.212B.0001	000002351	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	1.051.177	1.051.177	0	0	1.051.177
18.846.0032.09HB.0001	000002354	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	3.775.291	3.775.291	0	0	3.775.291
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0001	000002355	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0999 Reserva de Contingência				**27.308.791**	**27.308.791**	**0**	**0**	**27.308.791**
99.999.0999.0Z00.6497	000002356	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10 1068 9 99 0 0	4.908.791	4.908.791	0	0	4.908.791
			10 1095 9 99 0 0	10.500.000	10.500.000	0	0	10.500.000
			10 1096 9 99 0 0	11.900.000	11.900.000	0	0	11.900.000
6114 Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios				**28.050.000**	**27.525.252**	**0**	**1.675.291**	**25.849.961**
18.541.6114.21F5.0001	000002357	Gestão de Florestas/Nacional/(META : 51 Ação apoiada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	7.858.400	7.782.652	0	1.359.907	6.422.745
			10 1050 3 90 2 0	48.000	48.000	0	0	48.000
			10 1052 3 90 2 0	8.014.400	8.014.400	0	0	8.014.400
			10 1068 3 90 2 0	1.600.000	1.600.000	0	0	1.600.000
			10 1095 3 90 2 0	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
			10 1096 3 90 2 0	100.000	100.000	0	0	100.000
			10 1000 3 90 2 9	1.964.600	1.964.600	0	315.384	1.649.216
			10 1050 3 90 2 9	12.000	12.000	0	0	12.000
			10 1052 3 90 2 9	2.003.600	2.003.600	0	0	2.003.600
			10 1068 3 90 2 9	400.000	400.000	0	0	400.000
			10 1000 4 90 2 0	449.000	0	0	0	0
			10 1052 4 90 2 0	3.600.000	3.600.000	0	0	3.600.000
TOTAL DA UO:				**100.132.074**	**98.524.197**	**0**	**1.809.947**	**96.714.250**
Unidade Orçamentária:	**44201**	**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**1.449.080.295**	**1.450.316.915**	**0**	**230.026**	**1.450.086.889**
09.272.0032.0181.0001	000002363	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20 1000 1 90 1 0	477.465.477	477.465.477	0	0	477.465.477
			20 1056 1 90 1 0	182.908.939	182.908.939	0	0	182.908.939
18.122.0032.20TP.0001	000002360	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	447.575.514	447.575.514	0	0	447.575.514
18.122.0032.2000.0001	000002358	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 0	13.809.790	13.596.410	0	230.026	13.366.384
			10 1050 3 90 2 0	139.883.574	139.883.574	0	0	139.883.574

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**44201**	**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**1.449.080.295**	**1.450.316.915**	**0**	**230.026**	**1.450.086.889**
18.122.0032.2000.0001	000002358	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	101052 3 90 2 0	9.106.636	9.106.636	0	0	9.106.636
			101000 3 90 2 9	3.452.448	3.452.448	0	0	3.452.448
			101050 3 90 2 9	34.970.893	34.970.893	0	0	34.970.893
			101052 3 90 2 9	2.276.659	2.276.659	0	0	2.276.659
			101050 4 90 2 0	8.500.000	8.500.000	0	0	8.500.000
			101000 4 90 6 0	0	950.000	0	0	950.000
18.122.0032.2000.0032	000030621	Administração da Unidade/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	101000 3 90 6 0	0	450.000	0	0	450.000
			101000 4 90 6 0	0	50.000	0	0	50.000
18.122.0032.216H.0001	000002362	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 22 Agente público beneficiado/unidade)	101050 3 90 2 0	320.000	320.000	0	0	320.000
			101050 3 90 2 9	80.000	80.000	0	0	80.000
18.331.0032.2004.0001	000002359	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	9.131.762	9.131.762	0	0	9.131.762
18.331.0032.212B.0001	000002361	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	26.468.072	26.468.072	0	0	26.468.072
18.846.0032.09HB.0001	000002364	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	101000 1 91 0 0	93.130.531	93.130.531	0	0	93.130.531
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**253.546**	**253.546**	**0**	**0**	**253.546**
28.846.0909.00S6.0001	000002365	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0001	000002366	Benefícios de Legislação Especial/Nacional/(META : - -/-)	201000 3 90 1 0	240.546	240.546	0	0	240.546
0999 Reserva de Contingência				**13.577.945**	**13.577.945**	**11.029.063**	**0**	**24.607.008**
99.999.0999.0Z00.6497	000002367	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	101052 9 99 0 0	0	0	972.839	0	972.839
			101070 9 99 0 0	0	0	10.056.224	0	10.056.224
			101092 9 99 0 0	13.577.945	13.577.945	0	0	13.577.945
1190 Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo				**10.626.170**	**10.626.170**	**0**	**683.422**	**9.942.748**
18.542.1190.20WH.0001	000002368	Controle de Substâncias, Produtos, Resíduos e Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais/Nacional/(META : 95 Instrumento aperfeiçoado/% de execução)	101052 3 90 2 0	2.496.000	2.496.000	0	160.530	2.335.470
			101052 3 90 2 9	624.000	624.000	0	40.133	583.867
18.542.1190.21AB.0001	000002369	Avaliação e Gestão de Substâncias, Produtos Químicos e Biológicos para Proteção da Biodiversidade/Nacional/(META : 1503 Instrumento aperfeiçoado/unidade)	101052 3 90 2 0	1.504.000	1.504.000	0	96.730	1.407.270
			101052 3 90 2 9	376.000	376.000	0	24.182	351.818
18.542.1190.6925.0001	000002370	Licenciamento Ambiental Federal/Nacional/(META : 324 Licença concedida/unidade)	101052 3 90 2 0	4.500.936	4.500.936	0	289.478	4.211.458
			101052 3 90 2 9	1.125.234	1.125.234	0	72.369	1.052.865
6114 Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios				**412.050.000**	**414.100.017**	**0**	**26.209.034**	**387.890.983**
18.125.6114.214N.0001	000002372	Controle e Fiscalização Ambiental/Nacional/(META : 1300 Ação	101000 3 90 2 0	8.000.000	7.876.389	0	7.876.389	0

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**44201**	**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA**											
6114 Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios									**412.050.000**	**414.100.017**	**0**	**26.209.034**	**387.890.983**
18.125.6114.214N.0001	000002372	realizada/unidade)	10	1050	3	90	2	0	6.820.921	6.820.921	0	0	6.820.921
			10	1052	3	90	2	0	1.423.759	1.423.759	0	0	1.423.759
			10	1070	3	90	2	0	230.035.320	230.035.320	0	7.774.600	222.260.720
			10	1000	3	90	2	9	2.000.000	2.000.000	0	2.000.000	0
			10	1050	3	90	2	9	1.705.230	1.705.230	0	0	1.705.230
			10	1052	3	90	2	9	355.940	355.940	0	0	355.940
			10	1070	3	90	2	9	57.508.830	57.508.830	0	1.943.650	55.565.180
			10	1070	4	90	2	0	10.000.000	10.000.000	0	337.974	9.662.026
18.542.6114.214M.0001	000002371	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias/Nacional/(META : 216400 Área protegida/km²)	10	1000	3	90	2	0	12.560.000	12.365.931	0	3.567.323	8.798.608
			10	1052	3	90	2	0	40.000.000	40.000.000	0	0	40.000.000
			10	1000	3	90	2	9	3.140.000	3.140.000	0	867.379	2.272.621
			10	1052	3	90	2	9	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
			10	1000	3	90	8	0	0	92.222	0	0	92.222
			10	1000	4	90	8	0	0	7.778	0	0	7.778
18.542.6114.214M.0013	000030614	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias/No Estado do Amazonas/(META : 329 Área protegida/km²)	10	1000	3	90	6	0	0	191.829	0	0	191.829
			10	1000	4	90	6	0	0	390.000	0	0	390.000
18.542.6114.214M.0023	000030615	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias/No Estado do Ceará/(META : 1 Área protegida/km²)	10	1000	3	99	6	0	0	547.673	0	0	547.673
18.542.6114.214M.0029	000030654	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias/No Estado da Bahia/(META : 1 Área protegida/km²)	10	1000	4	90	6	0	0	300.000	0	0	300.000
18.542.6114.214O.0001	000002373	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental/Nacional/(META : 179 Ação realizada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	4.000.000	3.938.195	0	1.247.333	2.690.862
			10	1052	3	90	2	0	14.480.000	14.480.000	0	0	14.480.000
			10	1000	3	90	2	9	1.000.000	1.000.000	0	304.969	695.031
			10	1052	3	90	2	9	3.620.000	3.620.000	0	0	3.620.000
			10	1000	3	90	8	0	0	57.561	0	0	57.561
			10	1052	4	90	2	0	900.000	900.000	0	0	900.000
			10	1000	4	90	6	0	0	500.000	0	0	500.000
			10	1000	4	90	8	0	0	42.439	0	0	42.439
18.542.6114.214O.0031	000030651	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Ação realizada/unidade)	10	1000	4	99	6	0	0	300.000	0	0	300.000
18.542.6114.218R.0001	000002374	Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental/Nacional/(META : 100 Ação realizada/% de execução)	10	1052	3	90	2	0	3.600.000	3.600.000	0	231.534	3.368.466
			10	1052	3	90	2	9	900.000	900.000	0	57.883	842.117
TOTAL DA UO:									**1.885.587.956**	**1.888.874.593**	**11.029.063**	**27.122.482**	**1.872.781.174**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**44206**	**Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**76.811.854**	**76.473.156**	**0**	**187.394**	**76.285.762**
09.272.0032.0181.0033	000002380	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	201000 1 90 1 0	9.116.104	9.116.104	0	0	9.116.104
			201056 1 90 1 0	11.934.562	11.934.562	0	0	11.934.562
18.122.0032.20TP.0033	000002377	Ativos Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	21.307.794	21.307.794	0	0	21.307.794
18.122.0032.2000.0033	000002375	Administração da Unidade/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	101000 3 90 2 0	11.232.388	11.076.485	0	187.394	10.889.091
			101050 3 90 2 0	9.566.277	9.566.277	0	0	9.566.277
			101000 3 90 2 9	2.808.097	2.808.097	0	0	2.808.097
			101050 3 90 2 9	2.391.569	2.391.569	0	0	2.391.569
			101000 4 90 2 0	351.288	168.493	0	0	168.493
			101051 4 90 2 0	105.700	105.700	0	0	105.700
18.122.0032.216H.0033	000002379	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	101000 3 90 2 0	16.000	16.000	0	0	16.000
			101000 3 90 2 9	4.000	4.000	0	0	4.000
18.331.0032.2004.0033	000002376	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	384.210	384.210	0	0	384.210
18.331.0032.212B.0033	000002378	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	1.517.223	1.517.223	0	0	1.517.223
18.846.0032.09HB.0033	000002381	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	101000 1 91 0 0	6.076.642	6.076.642	0	0	6.076.642
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0033	000002382	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade				**1.293.200**	**1.273.200**	**0**	**79.956**	**1.193.244**
18.128.5113.4909.0033	000002383	Funcionamento de Programas de Pós-Graduação e Demais Atividades Educativas em Botânica e Meio Ambiente e Campos Afins/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 121 Aluno matriculado/unidade)	101000 3 90 2 0	914.560	914.560	0	62.329	852.231
			101050 3 90 2 0	80.000	80.000	0	0	80.000
			101000 3 90 2 9	228.640	228.640	0	15.582	213.058
			101050 3 90 2 9	20.000	20.000	0	0	20.000
			101000 4 90 2 0	50.000	30.000	0	2.045	27.955
6114 Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios				**8.710.000**	**8.059.286**	**0**	**530.051**	**7.529.235**
18.541.6114.219K.0033	000002385	Gestão da Coleção Viva, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Jardim Botânico do Rio de Janeiro/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 6 Ação realizada/unidade)	101000 3 90 2 0	3.064.000	3.026.917	0	345.627	2.681.290
			101050 3 90 2 0	1.600.000	1.600.000	0	0	1.600.000
			101000 3 90 2 9	766.000	766.000	0	75.789	690.211
			101050 3 90 2 9	400.000	400.000	0	0	400.000
			101000 4 90 2 0	80.000	48.000	0	4.749	43.251
18.571.6114.20WK.0001	000002384	Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira/Nacional/(	101000 3 90 2 0	600.000	600.000	0	34.753	565.247

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**44206**	**Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ**											
6114 Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios									**8.710.000**	**8.059.286**	**0**	**530.051**	**7.529.235**
18.571.6114.20WK.0001	000002384	META : 101 Pesquisa publicada/unidade)	10	1050	3	90	2	0	520.000	520.000	0	0	520.000
			10	1000	3	90	2	9	150.000	150.000	0	8.688	141.312
			10	1050	3	90	2	9	130.000	130.000	0	0	130.000
			10	1000	4	90	2	0	1.400.000	818.369	0	60.445	757.924
TOTAL DA UO:									**86.828.054**	**85.818.642**	**0**	**797.401**	**85.021.241**
Unidade Orçamentária:	**44207**	**Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**525.086.725**	**524.848.866**	**0**	**262.052**	**524.586.814**
09.272.0032.0181.0001	000002391	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	5.888.722	5.888.722	0	0	5.888.722
			20	1056	1	90	1	0	114.821.673	114.821.673	0	0	114.821.673
18.122.0032.20TP.0001	000002388	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	267.835.461	267.835.461	0	0	267.835.461
18.122.0032.2000.0001	000002386	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	15.727.236	15.489.377	0	262.052	15.227.325
			10	1050	3	90	2	0	27.903.593	27.903.593	0	0	27.903.593
			10	1000	3	90	2	9	3.931.809	3.931.809	0	0	3.931.809
			10	1050	3	90	2	9	6.975.898	6.975.898	0	0	6.975.898
			10	1050	3	91	2	0	4.769.171	4.769.171	0	0	4.769.171
			10	1050	3	91	2	9	1.192.293	1.192.293	0	0	1.192.293
18.122.0032.216H.0001	000002390	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 12 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	320.000	320.000	0	0	320.000
			10	1000	3	90	2	9	80.000	80.000	0	0	80.000
18.331.0032.2004.0001	000002387	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	3.263.517	3.263.517	0	0	3.263.517
18.331.0032.212B.0001	000002389	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	13.914.363	13.914.363	0	0	13.914.363
18.846.0032.09HB.0001	000002392	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	58.462.989	58.462.989	0	0	58.462.989
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0001	000002393	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
0999 Reserva de Contingência									**7.608.899**	**7.608.899**	**0**	**0**	**7.608.899**
99.999.0999.0Z00.6497	000002394	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	1095	9	99	0	0	7.608.899	7.608.899	0	0	7.608.899
6114 Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios									**342.928.644**	**330.467.701**	**10.000.000**	**22.222.748**	**318.244.953**
18.125.6114.214P.0001	000002399	Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais/Nacional/(META : 639 Unidade de conservação protegida/unidade)	10	1000	3	90	2	0	59.713.673	58.791.015	0	5.639.769	53.151.246
			10	1038	3	90	2	0	14.720.297	14.720.297	0	0	14.720.297

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**44207**	**Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade**											
6114 Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios									**342.928.644**	**330.467.701**	**10.000.000**	**22.222.748**	**318.244.953**
18.125.6114.214P.0001	000002399	Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais/Nacional/(META : 639 Unidade de conservação protegida/unidade)	10	1050	3	90	2	0	5.566.029	5.566.029	0	0	5.566.029
			10	1000	3	90	2	9	14.928.420	14.928.420	0	1.199.806	13.728.614
			10	1038	3	90	2	9	3.680.074	3.680.074	0	0	3.680.074
			10	1050	3	90	2	9	1.391.507	1.391.507	0	0	1.391.507
			10	1000	3	90	8	0	0	75.000	7.500.000	0	7.575.000
			10	1000	4	90	2	0	12.700.000	7.423.768	0	712.155	6.711.613
			10	1000	4	90	8	0	0	25.000	2.500.000	0	2.525.000
18.541.6114.20WM.0001	000002395	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais/Nacional/(META : 334 Unidade de conservação atendida/unidade)	10	1000	3	90	2	0	49.814.146	49.114.207	0	10.147.165	38.967.042
			10	1038	3	90	2	0	78.741.540	78.741.540	0	0	78.741.540
			10	1050	3	90	2	0	12.086.812	12.086.812	0	0	12.086.812
			10	1052	3	90	2	0	4.006.350	4.006.350	0	0	4.006.350
			10	1067	3	90	2	0	11.054.066	11.054.066	0	0	11.054.066
			10	1095	3	90	2	0	6.000.000	6.000.000	0	0	6.000.000
			10	1000	3	90	2	9	12.453.536	12.453.536	0	2.402.905	10.050.631
			10	1038	3	90	2	9	19.685.385	19.685.385	0	0	19.685.385
			10	1050	3	90	2	9	3.021.703	3.021.703	0	0	3.021.703
			10	1052	3	90	2	9	1.001.588	1.001.588	0	0	1.001.588
			10	1067	3	90	2	9	2.763.517	2.763.517	0	0	2.763.517
			10	1000	4	90	2	0	13.000.000	5.599.133	0	1.156.800	4.442.333
			10	1095	4	90	2	0	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
18.541.6114.20WM.0022	000030665	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais/No Estado do Piauí/(META : 2 Unidade de conservação atendida/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	200.000	0	0	200.000
18.541.6114.20WM.0032	000030622	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais/No Estado do Espírito Santo/(META : 1 Unidade de conservação atendida/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	500.000	0	0	500.000
18.541.6114.20WM.0033	000030642	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Unidade de conservação atendida/unidade)	10	1000	3	90	6	0	0	160.000	0	0	160.000
			10	1000	4	90	6	0	0	190.000	0	0	190.000
18.541.6114.20WM.0052	000030601	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais/No Estado de Goiás/(META : 10 Unidade de conservação atendida/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
18.541.6114.20WM.6500	000002396	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais/No Município do Rio de Janeiro - RJ (Parque Nacional da Tijuca)/(META : 1 Unidade de conservação atendida/unidade)	10	1000	3	90	2	0	400.000	400.000	0	77.180	322.820
			10	1000	3	90	2	9	100.000	100.000	0	19.295	80.705
			10	1000	4	90	2	0	500.000	300.000	0	57.885	242.115
18.541.6114.20WN.0001	000002397	Execução de Pesquisa, Monitoramento e Conservação de Espécies e do	10	1000	3	90	2	0	7.680.002	7.568.755	0	618.832	6.949.923

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**44207**	**Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade**						
6114 Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios				**342.928.644**	**330.467.701**	**10.000.000**	**22.222.748**	**318.244.953**
18.541.6114.20WN.0001	000002397	Patrimônio Espeleológico/Nacional/(META : 7650 Iniciativa realizada/unidade)	10 1000 3 90 2 9	1.919.999	1.919.999	0	126.641	1.793.358
18.571.6114.212H.0001	000002398	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)/Nacional/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 50 2 0	800.000	800.000	0	51.452	748.548
			10 1000 3 50 2 9	200.000	200.000	0	12.863	187.137
TOTAL DA UO:				**875.637.268**	**862.938.466**	**10.000.000**	**22.484.800**	**850.453.666**
Unidade Orçamentária:	**44901**	**Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**150.000**	**150.000**	**0**	**0**	**150.000**
18.122.0032.2000.0001	000002400	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 1069 3 90 2 0	120.000	120.000	0	0	120.000
			10 1069 3 90 2 9	30.000	30.000	0	0	30.000
0999 Reserva de Contingência				**59.534.887**	**59.534.887**	**273.642**	**0**	**59.808.529**
99.999.0999.0Z00.6497	000002401	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10 1050 9 99 0 0	14.633	14.633	0	0	14.633
			10 1069 9 99 0 0	59.520.254	59.520.254	273.642	0	59.793.896
1189 Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade				**4.893.393**	**5.493.393**	**0**	**273.642**	**5.219.751**
18.541.1189.00UD.0001	000002402	Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente/Nacional/(META : 29 Projeto apoiado/unidade)	10 1069 3 40 2 0	3.403.771	3.403.771	0	190.342	3.213.429
			10 1069 3 40 2 9	850.943	850.943	0	47.585	803.358
			10 1000 3 90 6 0	0	500.000	0	0	500.000
			10 1000 3 40 8 0	0	20.000	0	0	20.000
			10 1000 3 90 8 0	0	80.000	0	0	80.000
			10 1069 4 40 2 0	638.679	638.679	0	35.715	602.964
TOTAL DA UO:				**64.578.280**	**65.178.280**	**273.642**	**273.642**	**65.178.280**
Unidade Orçamentária:	**44902**	**Fundo Nacional sobre Mudança do Clima**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**40.000**	**40.000**	**0**	**0**	**40.000**
18.122.0032.2000.0001	000002403	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 1072 3 90 2 0	32.000	32.000	0	0	32.000
			10 1072 3 90 2 9	8.000	8.000	0	0	8.000
0999 Reserva de Contingência				**0**	**0**	**278.419**	**0**	**278.419**
99.999.0999.0Z00.6497	000032367	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10 1072 9 99 0 0	0	0	278.419	0	278.419
1158 Enfrentamento da Emergência Climática				**4.986.243**	**4.986.243**	**0**	**278.419**	**4.707.824**
18.541.1158.20G4.0001	000002404	Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima/Nacional/(META : 6 Projeto apoiado/unidade)	10 1072 3 40 2 0	3.463.195	3.463.195	0	193.376	3.269.819
			10 1072 3 40 2 9	865.799	865.799	0	48.344	817.455
			10 1072 4 40 2 0	657.249	657.249	0	36.699	620.550

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**44902**	**Fundo Nacional sobre Mudança do Clima**						
TOTAL DA UO:				**5.026.243**	**5.026.243**	**278.419**	**278.419**	**5.026.243**
Unidade Orçamentária:	**46101**	**Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**5.152.521.921**	**5.141.628.914**	**0**	**64.946.066**	**5.076.682.848**
04.122.0032.20TP.0001	000002407	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	1.426.252.750	1.426.252.750	0	0	1.426.252.750
04.122.0032.2000.0001	000002405	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 90 2 0	632.082.062	622.374.208	0	49.239.535	573.134.673
			101050 3 90 2 0	21.446	21.446	0	0	21.446
			101000 3 90 2 9	158.020.513	158.020.513	0	9.997.614	148.022.899
			101050 3 90 2 9	5.362	5.362	0	0	5.362
			101000 3 91 2 0	2.082.664	2.082.664	0	131.766	1.950.898
			101000 3 91 2 9	520.667	520.667	0	32.941	487.726
			101000 4 90 2 0	63.869.020	62.883.282	0	4.975.051	57.908.231
04.122.0032.21EP.0002	000002411	Retribuição no Exterior/Exterior/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
04.122.0032.216H.0001	000002409	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 60 Agente público beneficiado/unidade)	101000 3 90 2 0	1.280.000	1.260.223	0	112.045	1.148.178
			101000 3 90 2 9	320.000	320.000	0	23.434	296.566
04.122.0032.216Q.0001	000002410	Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas/Nacional/(META : 10 Sistema mantido/unidade)	101000 3 90 2 0	2.307.623	2.289.030	0	70.525	2.218.505
			101000 3 90 2 9	576.906	576.906	0	8.152	568.754
			101000 4 90 2 0	10.639.685	10.478.640	0	322.846	10.155.794
04.131.0032.4641.0001	000002412	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 90 2 0	400.000	400.000	0	25.726	374.274
			101000 3 90 2 9	100.000	100.000	0	6.431	93.569
04.331.0032.2004.0001	000002406	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	16.267.435	16.267.435	0	0	16.267.435
04.331.0032.212B.0001	000002408	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	38.847.698	38.847.698	0	0	38.847.698
04.846.0032.09HB.0001	000002414	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	101000 1 91 0 0	185.984.283	185.984.283	0	0	185.984.283
09.272.0032.0181.0001	000002413	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	201000 1 90 1 0	2.267.546.227	2.267.546.227	0	0	2.267.546.227
			201056 1 90 1 0	344.397.580	344.397.580	0	0	344.397.580
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				**10.000.000**	**10.000.000**	**0**	**0**	**10.000.000**
28.846.0901.00QG.0001	000002415	Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais/Nacional/(META : - -/-)	201000 1 90 1 0	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**719.955.999**	**719.955.999**	**0**	**8.361**	**719.947.638**
04.122.0909.00IO.0001	000002416	Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011)/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 90 2 0	8.000	8.000	0	514	7.486
			101000 3 90 2 9	2.000	2.000	0	129	1.871
04.211.0909.00PN.0002	000002418	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de	101000 3 80 2 0	96.000	96.000	0	6.174	89.826

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**46101**	**Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta**						
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**719.955.999**	**719.955.999**	**0**	**8.361**	**719.947.638**
04.211.0909.00PN.0002	000002418	Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados/Exterior/(META : - -/-)	101000 3 80 2 9	24.000	24.000	0	1.544	22.456
28.846.0909.00OM.0001	000002417	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	136.320	136.320	0	0	136.320
28.846.0909.00S6.0001	000002419	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	26.000	26.000	0	0	26.000
28.846.0909.0536.0001	000002420	Benefícios de Legislação Especial/Nacional/(META : - -/-)	201000 3 90 1 0	66.253.325	66.253.325	0	0	66.253.325
28.846.0909.0739.0001	000002421	Indenização a Anistiados Políticos/Nacional/(META : - -/-)	201000 1 90 1 0	482.770.365	482.770.365	0	0	482.770.365
			201000 3 90 1 0	170.639.989	170.639.989	0	0	170.639.989
0999 Reserva de Contingência				**355.881.680**	**355.881.680**	**3.666.653**	**0**	**359.548.333**
99.999.0999.0Z00.6497	000002422	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	101013 9 99 0 0	294.795.279	294.795.279	0	0	294.795.279
			101033 9 99 0 0	61.086.401	61.086.401	3.666.653	0	64.753.054
2301 Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento				**251.785.863**	**250.584.134**	**0**	**18.010.981**	**232.573.153**
04.121.2301.4743.0001	000002427	Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais/Nacional/(META : 1 Sistema mantido/unidade)	101000 3 90 2 0	4.182.770	4.128.648	0	334.636	3.794.012
			101000 3 90 2 9	1.045.695	1.045.695	0	68.219	977.476
			101000 4 90 2 0	50.000	50.000	0	3.262	46.738
04.122.2301.20U1.0001	000002423	Aperfeiçoamento da Gestão Pública/Nacional/(META : 10 Atividade realizada/unidade)	101000 3 90 2 0	9.488.618	9.437.988	0	643.751	8.794.237
			101000 3 90 2 9	2.372.155	2.372.155	0	123.763	2.248.392
			101000 3 91 2 0	380.760	380.760	0	19.865	360.895
			101000 3 91 2 9	95.190	95.190	0	4.966	90.224
			101000 3 90 8 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			101000 4 90 2 0	3.169.452	3.134.387	0	213.792	2.920.595
04.125.2301.8690.0001	000002428	Fiscalização e Controle do Uso e Ocupação de Imóveis da União/Nacional/(META : 1918 Imóvel fiscalizado/unidade)	101033 3 90 2 0	600.000	600.000	0	38.589	561.411
			101033 3 90 2 9	150.000	150.000	0	9.647	140.353
04.126.2301.21CQ.0001	000002425	Gestão do Governo Digital/Nacional/(META : 5 Sistema mantido/unidade)	101000 3 90 2 0	108.071.180	106.401.330	0	8.595.695	97.805.635
			101000 3 90 2 9	27.017.794	27.017.794	0	1.755.252	25.262.542
			101000 4 90 2 0	2.183.249	2.151.524	0	173.811	1.977.713
04.127.2301.20U4.0001	000002424	Governança do Patrimônio Imobiliário da União/Nacional/(META : 7 Iniciativa apoiada/unidade)	101033 3 90 2 0	45.008.720	45.008.720	0	2.894.734	42.113.986
			101033 3 90 2 9	11.252.180	11.252.180	0	723.683	10.528.497
			101013 4 90 2 0	5.717.100	5.717.100	0	0	5.717.100
04.541.2301.21FJ.0001	000002426	Gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR)/Nacional/(META : 2 Cadastro mantido/unidade)	101000 3 90 2 0	24.800.800	24.440.463	0	1.998.342	22.442.121
			101000 3 90 2 9	6.200.200	6.200.200	0	408.974	5.791.226
TOTAL DA UO:				**6.490.145.463**	**6.478.050.727**	**3.666.653**	**82.965.408**	**6.398.751.972**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**46102**	**Arquivo Nacional**						
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**245.422**	**245.422**	**0**	**19.643**	**225.779**
28.846.0910.00UU.0002	000002429	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	101000 3 80 2 0	196.338	196.338	0	15.714	180.624
			101000 3 80 2 9	49.084	49.084	0	3.929	45.155
2301 Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento				**31.121.969**	**30.805.799**	**0**	**2.308.718**	**28.497.081**
04.391.2301.2810.0001	000002430	Promoção do Acesso ao Patrimônio Documental Nacional/Nacional/(META : 750000 Documento disponibilizado/unidade)	101000 3 90 2 0	23.379.762	23.063.592	0	1.806.357	21.257.235
			101050 3 90 2 0	115.460	115.460	0	0	115.460
			101000 3 90 2 9	5.844.940	5.844.940	0	365.070	5.479.870
			101050 3 90 2 9	28.865	28.865	0	0	28.865
			101000 4 90 2 0	1.752.942	1.752.942	0	137.291	1.615.651
TOTAL DA UO:				**31.367.391**	**31.051.221**	**0**	**2.328.361**	**28.722.860**
Unidade Orçamentária:	**46201**	**Fundação Escola Nacional de Administração Pública**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**92.797.189**	**92.456.384**	**0**	**1.140.467**	**91.315.917**
04.122.0032.20TP.0053	000002433	Ativos Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	36.077.825	36.077.825	0	0	36.077.825
04.122.0032.2000.0001	000002431	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 90 2 0	22.319.288	22.036.825	0	372.823	21.664.002
			101050 3 90 2 0	12.890	12.890	0	0	12.890
			101000 3 90 2 9	5.579.822	5.579.822	0	0	5.579.822
			101000 3 91 2 0	48.000	48.000	0	0	48.000
			101000 3 91 2 9	12.000	12.000	0	0	12.000
			101000 4 90 2 0	2.000.000	1.978.369	0	33.470	1.944.899
04.122.0032.216H.0001	000002436	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 6 Agente público beneficiado/unidade)	101000 3 90 2 0	140.000	140.000	0	0	140.000
			101000 3 90 2 9	35.000	35.000	0	0	35.000
04.331.0032.2004.0053	000002432	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	390.931	390.931	0	0	390.931
04.331.0032.212B.0053	000002435	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	1.844.692	1.844.692	0	0	1.844.692
04.573.0032.20U9.0001	000002434	Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos/Nacional/(META : 976800 Capacitação realizada/unidade)	101000 3 80 2 0	623.200	623.200	0	40.691	582.509
			101000 3 80 2 9	155.800	155.800	0	10.172	145.628
			101000 3 90 2 0	4.883.200	4.846.489	0	393.072	4.453.417
			101000 3 90 2 9	1.220.800	1.220.800	0	79.707	1.141.093
			101000 3 91 2 0	844.800	844.800	0	55.158	789.642
			101000 3 91 2 9	211.200	211.200	0	13.789	197.411
04.573.0032.216R.0001	000002437	Desenvolvimento de Iniciativas de Inovação, Estudos, Pesquisas e Publicações/Nacional/(META : 52 Iniciativa realizada/unidade)	101000 3 80 2 0	80.000	80.000	0	5.209	74.791
			101000 3 80 2 9	20.000	20.000	0	1.302	18.698
			101000 3 90 2 0	1.336.000	1.336.000	0	108.118	1.227.882

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**46201**	**Fundação Escola Nacional de Administração Pública**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**92.797.189**	**92.456.384**	**0**	**1.140.467**	**91.315.917**
04.573.0032.216R.0001	000002437	Desenvolvimento de Iniciativas de Inovação, Estudos, Pesquisas e Publicações/Nacional/(META : 52 Iniciativa realizada/unidade)	101000 3 90 2 9	334.000	334.000	0	21.747	312.253
			101000 3 91 2 0	64.000	64.000	0	4.167	59.833
			101000 3 91 2 9	16.000	16.000	0	1.042	14.958
04.846.0032.09HB.0053	000002439	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	101000 1 91 0 0	3.507.010	3.507.010	0	0	3.507.010
09.272.0032.0181.0053	000002438	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	201000 1 90 1 0	4.546.602	4.546.602	0	0	4.546.602
			201056 1 90 1 0	6.494.129	6.494.129	0	0	6.494.129
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0053	000002440	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Distrito Federal/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**64.000**	**64.000**	**0**	**257**	**63.743**
28.846.0910.00PW.0001	000002441	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 50 2 0	3.200	3.200	0	206	2.994
			101000 3 50 2 9	800	800	0	51	749
28.846.0910.00UU.0002	000002442	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	101000 3 80 2 0	48.000	48.000	0	0	48.000
			101000 3 80 2 9	12.000	12.000	0	0	12.000
TOTAL DA UO:				**92.874.189**	**92.533.384**	**0**	**1.140.724**	**91.392.660**
Unidade Orçamentária:	**47101**	**Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**312.532.181**	**311.865.955**	**0**	**15.961.422**	**295.904.533**
04.122.0032.20TP.0001	000002445	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	206.908.075	206.908.075	0	0	206.908.075
04.122.0032.2000.0001	000002443	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 90 2 0	43.777.922	43.196.677	0	11.597.606	31.599.071
			101000 3 90 2 9	10.944.478	10.944.478	0	2.800.636	8.143.842
			101000 4 90 2 0	5.500.000	5.415.019	0	1.453.845	3.961.174
04.122.0032.216H.0001	000002447	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 150 Agente público beneficiado/unidade)	101000 3 90 2 0	560.000	560.000	0	36.016	523.984
			101000 3 90 2 9	140.000	140.000	0	9.004	130.996
04.131.0032.4641.0001	000002448	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 90 2 0	800.000	800.000	0	51.452	748.548
			101000 3 90 2 9	200.000	200.000	0	12.863	187.137
04.331.0032.2004.0001	000002444	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	1.615.872	1.615.872	0	0	1.615.872
04.331.0032.212B.0001	000002446	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	4.869.863	4.869.863	0	0	4.869.863
04.846.0032.09HB.0001	000002450	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	101000 1 91 0 0	32.307.106	32.307.106	0	0	32.307.106

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**47101**	**Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**312.532.181**	**311.865.955**	**0**	**15.961.422**	**295.904.533**
09.272.0032.0181.0001	000002449	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	201056 1 90 1 0	4.908.865	4.908.865	0	0	4.908.865
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0001	000002451	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
2224 Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo				**15.600.000**	**15.526.724**	**0**	**886.906**	**14.639.818**
04.121.2224.21FK.0001	000002452	Aprimoramento de Planejamento Nacional, Orçamento Federal, Avaliação de Políticas Públicas e de Revisão de Gastos e de Articulação Internacional/Nacional/(META : 37 Atividade desenvolvida/unidade)	101000 3 90 2 0	4.676.000	4.676.000	0	378.566	4.297.434
			101000 3 90 2 9	1.169.000	1.169.000	0	76.153	1.092.847
			101000 3 91 2 0	300.000	300.000	0	19.543	280.457
			101000 3 91 2 9	75.000	75.000	0	4.886	70.114
04.121.2224.8861.0001	000002453	Sustentação da Tecnologia da Informação do Sistema de Planejamento Nacional e do Orçamento Federal/Nacional/(META : 2 Atividade desenvolvida/unidade)	101000 3 90 2 0	3.286.400	3.269.861	0	148.006	3.121.855
			101000 3 90 2 9	821.600	821.600	0	23.690	797.910
			101000 4 90 2 0	5.272.000	5.215.263	0	236.062	4.979.201
TOTAL DA UO:				**328.145.181**	**327.405.679**	**0**	**16.848.328**	**310.557.351**
Unidade Orçamentária:	**47204**	**Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**413.345.306**	**412.769.619**	**0**	**667.378**	**412.102.241**
04.122.0032.20TP.0001	000002456	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	108.356.659	108.356.659	0	0	108.356.659
04.122.0032.2000.0001	000002454	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 90 2 0	36.523.076	35.987.562	0	608.844	35.378.718
			101000 3 90 2 9	9.130.770	9.130.770	0	0	9.130.770
			101000 4 90 2 0	3.500.000	3.459.827	0	58.534	3.401.293
04.331.0032.2004.0001	000002455	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	1.830.827	1.830.827	0	0	1.830.827
04.331.0032.212B.0001	000002457	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	2.945.413	2.945.413	0	0	2.945.413
04.846.0032.09HB.0001	000002459	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	101000 1 91 0 0	21.901.568	21.901.568	0	0	21.901.568
09.272.0032.0181.0001	000002458	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	201000 1 90 1 0	181.441.206	181.441.206	0	0	181.441.206
			201056 1 90 1 0	47.715.787	47.715.787	0	0	47.715.787
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0001	000002460	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
2224 Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo				**15.360.727**	**15.170.852**	**0**	**1.192.611**	**13.978.241**
04.571.2224.00M6.0001	000002462	Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica/Nacional/(META : 250 Bolsa concedida/unidade)	101000 3 90 2 0	10.288.582	10.129.609	0	828.722	9.300.887
			101000 3 90 2 9	2.572.145	2.572.145	0	169.789	2.402.356
04.571.2224.4727.0001	000002461	Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento	101000 3 80 2 0	2.000.000	1.969.098	0	161.095	1.808.003

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**47204**	**Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**											
2224 Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo									**15.360.727**	**15.170.852**	**0**	**1.192.611**	**13.978.241**
04.571.2224.4727.0001	000002461	Brasileiro/Nacional/(META : 550 Estudo realizado/unidade)	10	1000	3	80	2	9	500.000	500.000	0	33.005	466.995
TOTAL DA UO:									**428.719.033**	**427.953.471**	**0**	**1.859.989**	**426.093.482**
Unidade Orçamentária:	**47205**	**Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**2.513.150.471**	**2.511.354.102**	**0**	**2.016.221**	**2.509.337.881**
04.122.0032.20TP.0001	000002465	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	784.407.210	784.407.210	0	0	784.407.210
04.122.0032.2000.0001	000002463	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	104.902.828	103.337.720	0	1.748.287	101.589.433
			10	1050	3	90	2	0	1.447.973	1.447.973	0	0	1.447.973
			10	1000	3	90	2	9	26.225.708	26.225.708	0	0	26.225.708
			10	1050	3	90	2	9	361.993	361.993	0	0	361.993
			10	1000	3	91	2	0	299.009	299.009	0	0	299.009
			10	1000	3	91	2	9	74.752	74.752	0	0	74.752
			10	1000	4	90	2	0	16.068.327	15.837.066	0	267.934	15.569.132
04.331.0032.2004.0001	000002464	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	17.329.282	17.329.282	0	0	17.329.282
04.331.0032.212B.0001	000002466	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	90.327.075	90.327.075	0	0	90.327.075
04.846.0032.09HB.0001	000002468	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	136.739.083	136.739.083	0	0	136.739.083
09.272.0032.0181.0001	000002467	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	1.037.061.026	1.037.061.026	0	0	1.037.061.026
			20	1056	1	90	1	0	297.906.205	297.906.205	0	0	297.906.205
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**166.845**	**166.845**	**0**	**0**	**166.845**
28.846.0909.00S6.0001	000002469	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0001	000002470	Benefícios de Legislação Especial/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	153.845	153.845	0	0	153.845
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**42.374**	**42.374**	**0**	**2.725**	**39.649**
28.846.0910.00UU.0002	000002471	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	33.899	33.899	0	2.180	31.719
			10	1000	3	80	2	9	8.475	8.475	0	545	7.930
2224 Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo									**118.209.788**	**116.607.801**	**0**	**9.224.564**	**107.383.237**
04.121.2224.20U6.0001	000002472	Pesquisas e Estudos Estatísticos e Geocientíficos/Nacional/(META : 199 Informação disponibilizada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	31.002.903	30.622.247	0	2.414.662	28.207.585
			10	1000	3	90	2	9	7.750.726	7.750.726	0	488.303	7.262.423
			10	1000	3	91	2	0	31.706	31.706	0	1.998	29.708
			10	1000	3	91	2	9	7.926	7.926	0	499	7.427
			10	1000	4	90	2	0	1.758.679	1.737.270	0	136.989	1.600.281

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**47205**	**Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**						
2224 Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo				**118.209.788**	**116.607.801**	**0**	**9.224.564**	**107.383.237**
04.121.2224.20U7.0001	000002473	Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico/Nacional/(META : 2 Censo divulgado/unidade)	101000 3 90 2 0	76.010.052	74.835.590	0	6.050.937	68.784.653
			101000 4 90 2 0	1.647.796	1.622.336	0	131.176	1.491.160
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade				**1.100.000**	**1.100.000**	**0**	**64.690**	**1.035.310**
04.364.5113.20U5.0001	000002474	Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências/Nacional/(META : 390 Aluno matriculado/unidade)	101000 3 90 2 0	804.670	804.670	0	47.321	757.349
			101000 3 90 2 9	201.169	201.169	0	11.831	189.338
			101000 4 90 2 0	94.161	94.161	0	5.538	88.623
TOTAL DA UO:				**2.632.669.478**	**2.629.271.122**	**0**	**11.308.200**	**2.617.962.922**
Unidade Orçamentária:	**49101**	**Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**101.561.194**	**100.088.691**	**0**	**23.324.549**	**76.764.142**
09.272.0032.0181.0001	000002482	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	201056 1 90 1 0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
20.122.0032.20TP.0001	000002477	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	34.665.889	34.665.889	0	0	34.665.889
20.331.0032.2004.0001	000002476	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	218.278	218.278	0	0	218.278
20.331.0032.212B.0001	000002478	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	1.877.532	1.877.532	0	0	1.877.532
20.846.0032.09HB.0001	000002483	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	101000 1 91 0 0	3.099.494	3.099.494	0	0	3.099.494
21.122.0032.2000.0001	000002475	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 90 2 0	40.640.001	40.046.670	0	17.001.882	23.044.788
			101000 3 90 2 9	10.160.000	10.160.000	0	4.212.830	5.947.170
			101000 4 90 2 0	5.000.000	3.922.743	0	1.665.407	2.257.336
21.122.0032.2000.0025	000030970	Administração da Unidade/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	101000 4 90 6 0	0	250.000	0	0	250.000
21.122.0032.216H.0001	000002479	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 22 Agente público beneficiado/unidade)	101000 3 90 2 0	560.000	560.000	0	68.947	491.053
			101000 3 90 2 9	140.000	140.000	0	17.237	122.763
21.131.0032.4641.0001	000002480	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 90 2 0	2.000.000	1.969.098	0	186.652	1.782.446
			101000 3 90 2 9	500.000	500.000	0	39.606	460.394
21.211.0032.162G.0001	000002481	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil/Nacional/(META : 1 Evento realizado/unidade)	101000 3 90 2 0	1.360.000	1.338.987	0	109.545	1.229.442
			101000 3 90 2 9	340.000	340.000	0	22.443	317.557
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0001	000002484	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0999 Reserva de Contingência				**140.391.878**	**140.391.878**	**0**	**0**	**140.391.878**
99.999.0999.0Z00.6497	000002485	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e	101026 9 99 0 0	140.391.878	140.391.878	0	0	140.391.878

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	49101	**Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta**						
0999 Reserva de Contingência				**140.391.878**	**140.391.878**	**0**	**0**	**140.391.878**
99.999.0999.0Z00.6497	000002485	convênios/(META : - -/-)						
1191 Agricultura Familiar e Agroecologia				**811.394.708**	**924.931.194**	**-1.516.868**	**25.332.832**	**898.081.494**
20.605.1191.00GW.0001	000002491	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 90 2 0	40.000.000	39.381.944	0	3.221.914	36.160.030
			101000 3 90 2 9	10.000.000	10.000.000	0	660.105	9.339.895
21.244.1191.0359.0001	000002492	Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)/Nacional/(META : 975000 Agricultor beneficiado/unidade)	101000 3 90 1 0	468.040.642	468.040.642	0	0	468.040.642
21.606.1191.21B6.0001	000002488	Assistência Técnica e Extensão Rural/Nacional/(META : 45000 Produtor assistido/unidade)	101000 3 90 2 0	183.547.253	180.630.969	0	14.367.651	166.263.318
			101448 3 90 2 0	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
			101000 3 90 2 9	45.886.813	45.886.813	0	2.923.035	42.963.778
			101448 3 90 2 9	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
			101000 3 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
			101000 3 90 8 0	0	100.000	0	0	100.000
			101000 4 90 2 0	16.770.000	13.510.882	0	1.074.675	12.436.207
			101000 4 50 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
21.606.1191.21B6.0012	000030842	Assistência Técnica e Extensão Rural/No Estado do Acre/(META : 22 Produtor assistido/unidade)	101000 3 50 6 0	0	4.000.000	0	0	4.000.000
21.606.1191.21B6.0014	000030965	Assistência Técnica e Extensão Rural/No Estado de Roraima/(META : 2000 Produtor assistido/unidade)	101000 3 99 6 0	0	280.007	0	0	280.007
21.606.1191.21B6.0031	000030838	Assistência Técnica e Extensão Rural/No Estado de Minas Gerais/(META : 26 Produtor assistido/unidade)	101000 3 50 6 0	0	300.000	0	0	300.000
			101000 3 99 6 0	0	5.000.000	0	0	5.000.000
21.606.1191.21B6.0033	000030886	Assistência Técnica e Extensão Rural/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1000 Produtor assistido/unidade)	101000 3 99 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
21.606.1191.21B6.0035	000030936	Assistência Técnica e Extensão Rural/No Estado de São Paulo/(META : 400 Produtor assistido/unidade)	101000 3 99 6 0	0	400.000	0	0	400.000
21.606.1191.21B6.0041	000030946	Assistência Técnica e Extensão Rural/No Estado do Paraná/(META : 400 Produtor assistido/unidade)	101000 3 50 6 0	0	200.000	0	0	200.000
			101000 4 50 6 0	0	200.000	0	0	200.000
21.606.1191.21B6.0043	000030934	Assistência Técnica e Extensão Rural/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 10 Produtor assistido/unidade)	101000 3 90 6 0	0	400.000	0	0	400.000
21.606.1191.21B6.0053	000030914	Assistência Técnica e Extensão Rural/No Distrito Federal/(META : 50 Produtor assistido/unidade)	101000 4 30 6 0	0	600.000	0	0	600.000
21.606.1191.21B6.0054	000030836	Assistência Técnica e Extensão Rural/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 300 Produtor assistido/unidade)	101000 3 99 6 0	0	8.000.000	0	0	8.000.000
21.606.1191.21B6.7005	000031710	Assistência Técnica e Extensão Rural/Aquisição de Equipamentos para Emater - No Município de Muriaé - MG/(META : 270 Produtor assistido/unidade)	101000 4 90 6 0	0	270.000	0	0	270.000
21.606.1191.21GB.0001	000002489	Apoio e Fortalecimento ao Etnodesenvolvimento e Acesso à Terra e ao	101000 3 90 2 0	5.920.000	5.840.890	0	477.217	5.363.673

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	49101	**Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta**						
1191 Agricultura Familiar e Agroecologia				**811.394.708**	**924.931.194**	**-1.516.868**	**25.332.832**	**898.081.494**
21.606.1191.21GB.0001	000002489	Território dos Povos e Comunidades Tradicionais e Quilombolas/Nacional/(META : 1850 Família beneficiada/unidade)	10 1000 3 90 2 9	1.480.000	1.480.000	0	97.531	1.382.469
21.606.1191.21GB.0025	000030972	Apoio e Fortalecimento ao Etnodesenvolvimento e Acesso à Terra e ao Território dos Povos e Comunidades Tradicionais e Quilombolas/No Estado da Paraíba/(META : 10 Família beneficiada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
21.606.1191.21GB.0031	000030935	Apoio e Fortalecimento ao Etnodesenvolvimento e Acesso à Terra e ao Território dos Povos e Comunidades Tradicionais e Quilombolas/No Estado de Minas Gerais/(META : 40 Família beneficiada/unidade)	10 1000 4 50 6 0	0	400.000	0	0	400.000
21.606.1191.21GB.0041	000030969	Apoio e Fortalecimento ao Etnodesenvolvimento e Acesso à Terra e ao Território dos Povos e Comunidades Tradicionais e Quilombolas/No Estado do Paraná/(META : 25 Família beneficiada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	250.000	0	0	250.000
21.606.1191.21GB.0052	000030958	Apoio e Fortalecimento ao Etnodesenvolvimento e Acesso à Terra e ao Território dos Povos e Comunidades Tradicionais e Quilombolas/No Estado de Goiás/(META : 30 Família beneficiada/unidade)	10 1000 3 90 6 0	0	300.000	0	0	300.000
21.606.1191.210W.0001	000002487	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais/Nacional/(META : 21100 Mulher atendida/unidade)	10 1000 3 90 2 0	2.660.200	2.619.097	0	132.723	2.486.374
			10 1000 3 90 2 9	665.050	665.050	0	22.836	642.214
			10 1000 3 90 8 0	0	100.000	0	0	100.000
			10 1000 4 90 2 0	3.074.750	3.039.788	0	154.041	2.885.747
21.606.1191.210W.0027	000030893	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais/No Estado de Alagoas/(META : 10 Mulher atendida/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
21.606.1191.210W.0031	000030911	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais/No Estado de Minas Gerais/(META : 60 Mulher atendida/unidade)	10 1000 4 50 6 0	0	600.000	0	0	600.000
21.606.1191.210W.0032	000030973	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais/No Estado do Espírito Santo/(META : 100 Mulher atendida/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	100.000	0	0	100.000
			10 1000 4 50 6 0	0	100.000	0	0	100.000
21.608.1191.210V.0001	000002486	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia/Nacional/(META : 5251 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	19.640.000	19.336.538	0	1.581.959	17.754.579
			10 1000 3 90 2 9	4.910.000	4.910.000	0	324.112	4.585.888
			10 1000 4 99 6 0	0	800.000	0	0	800.000
21.608.1191.210V.0012	000030984	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia/No Estado do Acre/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	200.000	0	0	200.000
21.608.1191.210V.0015	000030866	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia/No Estado do Pará/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	400.000	0	0	400.000
			10 1000 4 50 6 0	0	0	500.000	0	500.000
			10 1000 4 90 6 0	0	1.130.000	0	0	1.130.000
21.608.1191.210V.0017	000030988	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia/No Estado do Tocantins/(META : 50	10 1000 3 99 6 0	0	100.000	0	0	100.000
			10 1000 4 99 6 0	0	100.000	0	0	100.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**49101**	**Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta**						
1191 Agricultura Familiar e Agroecologia				**811.394.708**	**924.931.194**	**-1.516.868**	**25.332.832**	**898.081.494**
21.608.1191.210V.0017	000030988	Iniciativa apoiada/unidade)						
21.608.1191.210V.0024	000030857	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 4 30 6 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			10 1000 4 99 6 0	0	500.000	0	0	500.000
21.608.1191.210V.0025	000030899	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia/No Estado da Paraíba/(META : 11 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	250.000	0	0	250.000
			10 1000 4 99 6 0	0	800.000	0	0	800.000
21.608.1191.210V.0027	000030873	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia/No Estado de Alagoas/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	1.200.000	0	0	1.200.000
21.608.1191.210V.0029	000030870	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia/No Estado da Bahia/(META : 10 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	300.000	0	0	300.000
			10 1000 4 99 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
21.608.1191.210V.0031	000030869	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia/No Estado de Minas Gerais/(META : 26 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	900.000	0	0	900.000
			10 1000 3 99 6 0	0	1.100.000	0	0	1.100.000
			10 1000 4 50 6 0	0	400.000	0	0	400.000
			10 1000 4 99 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
21.608.1191.210V.0032	000030849	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia/No Estado do Espírito Santo/(META : 4 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	0	1.500.000	0	1.500.000
			10 1000 4 99 6 0	0	3.000.000	-1.500.000	0	1.500.000
21.608.1191.210V.0033	000030875	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	300.000	0	0	300.000
			10 1000 4 50 6 0	0	800.000	0	0	800.000
21.608.1191.210V.0040	000030974	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia/Na Região Sul/(META : 10 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
21.608.1191.210V.0041	000030865	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia/No Estado do Paraná/(META : 19 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	2.900.000	0	0	2.900.000
			10 1000 4 40 6 0	0	1.110.000	0	0	1.110.000
21.608.1191.210V.0042	000030982	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia/No Estado de Santa Catarina/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
21.608.1191.210V.0043	000030861	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 35 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	100.000	0	0	100.000
			10 1000 3 99 6 0	0	2.762.896	0	0	2.762.896
			10 1000 4 50 6 0	0	100.000	0	0	100.000
			10 1000 4 99 6 0	0	570.000	0	0	570.000
21.608.1191.210V.7005	000031168	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia/Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Minas Gerais/(META : 800 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	0	3.500.000	0	0	3.500.000
			10 1000 4 90 2 0	0	0	2.883.132	0	2.883.132

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	49101	**Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta**						
1191 Agricultura Familiar e Agroecologia				**811.394.708**	**924.931.194**	**-1.516.868**	**25.332.832**	**898.081.494**
21.608.1191.210V.7005	000031168	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia/Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Minas Gerais/(META : 800 Iniciativa apoiada/unidade)	101000 4 90 7 0	0	34.012.650	0	0	34.012.650
21.608.1191.210V.7006	000031174	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia/Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Piauí/(META : 30 Iniciativa apoiada/unidade)	101000 4 90 2 0	0	5.000.000	-4.900.000	0	100.000
			101000 4 90 7 0	0	4.000.000	0	0	4.000.000
21.608.1191.210V.7007	000031165	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia/Aquisição de Equipamentos e Serviços - No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 3 Iniciativa apoiada/unidade)	101000 4 30 2 0	0	100.000	0	0	100.000
			101000 4 30 7 0	0	25.000.000	0	0	25.000.000
21.693.1191.21GC.0001	000002490	Fortalecimento da Agricultura Familiar Brasileira no Cenário Internacional/Nacional/(META : 10 Cooperação internacional realizada/unidade)	101000 3 90 2 0	3.040.000	2.993.028	0	244.865	2.748.163
			101000 3 90 2 9	760.000	760.000	0	50.168	709.832
5136 Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e				**32.362.517**	**53.681.560**	**12.830.695**	**2.062.822**	**64.449.433**
21.127.5136.21G7.0001	000002495	Governança e Regularização Fundiária Nacional/Nacional/(META : 5300000 Área destinada/ha)	101000 3 90 2 0	3.341.002	3.301.741	0	196.500	3.105.241
			101000 3 90 2 9	835.250	835.250	0	36.191	799.059
			101000 4 90 2 0	2.186.252	2.154.252	0	128.209	2.026.043
			101000 4 90 8 0	0	100.000	0	0	100.000
21.127.5136.21G7.0031	000030890	Governança e Regularização Fundiária Nacional/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Área destinada/ha)	101000 3 90 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
21.127.5136.21G7.0051	000031163	Governança e Regularização Fundiária Nacional/No Estado de Mato Grosso/(META : 2 Área destinada/ha)	101000 4 90 2 0	0	100.000	10.830.695	0	10.930.695
21.127.5136.210X.0001	000002494	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural/Nacional/(META : 115 Território apoiado/unidade)	101000 3 90 2 0	5.186.531	5.142.589	0	1.004.797	4.137.792
			101448 3 90 2 0	13.600.000	13.600.000	0	0	13.600.000
			101000 3 90 2 9	1.296.632	1.296.632	0	235.391	1.061.241
			101448 3 90 2 9	3.400.000	3.400.000	0	0	3.400.000
			101000 3 50 6 0	0	500.000	0	0	500.000
			101000 4 90 2 0	2.016.850	2.001.096	0	390.988	1.610.108
			101000 4 99 6 0	0	900.000	0	0	900.000
21.127.5136.210X.0012	000030975	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural/No Estado do Acre/(META : 12 Território apoiado/unidade)	101000 3 30 2 0	0	100.000	2.000.000	0	2.100.000
			101000 3 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
			101000 3 30 7 0	0	13.900.000	0	0	13.900.000
21.127.5136.210X.0031	000030943	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Território apoiado/unidade)	101000 3 50 6 0	0	400.000	0	0	400.000
21.127.5136.210X.0041	000030898	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural/No Estado do Paraná/(META : 3 Território apoiado/unidade)	101000 3 90 6 0	0	250.000	0	0	250.000
			101000 4 40 6 0	0	300.000	0	0	300.000
			101000 4 50 6 0	0	250.000	0	0	250.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**49101**	**Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta**						
5136 Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e				**32.362.517**	**53.681.560**	**12.830.695**	**2.062.822**	**64.449.433**
21.127.5136.210X.0042	000030895	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural/No Estado de Santa Catarina/(META : 10 Território apoiado/unidade)	101000 3 50 6 0	0	2.450.000	0	0	2.450.000
21.127.5136.210X.0052	000030930	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural/No Estado de Goiás/(META : 5 Território apoiado/unidade)	101000 3 90 6 0	0	500.000	0	0	500.000
21.127.5136.210X.0054	000030925	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 10 Território apoiado/unidade)	101000 4 99 6 0	0	500.000	0	0	500.000
21.422.5136.210R.0001	000002493	Monitoramento de Conflitos Agrários e Pacificação no Campo/Nacional/(META : 60 Demanda monitorada/unidade)	101000 3 90 2 0	400.000	400.000	0	56.597	343.403
			101000 3 90 2 9	100.000	100.000	0	14.149	85.851
5636 Abastecimento e Soberania Alimentar				**27.769.331**	**40.472.549**	**0**	**1.829.165**	**38.643.384**
21.608.5636.21B9.0001	000002496	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais/Nacional/(META : 751 Agricultor assistido/unidade)	101000 3 90 2 0	8.867.966	8.733.264	0	682.953	8.050.311
			101000 3 90 2 9	2.216.992	2.216.992	0	138.202	2.078.790
			101000 4 90 2 0	2.253.983	2.219.156	0	173.541	2.045.615
21.608.5636.21B9.0024	000030990	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 200 Agricultor assistido/unidade)	101000 3 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
21.608.5636.21B9.0025	000030913	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais/No Estado da Paraíba/(META : 20 Agricultor assistido/unidade)	101000 3 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
			101000 4 99 6 0	0	400.000	0	0	400.000
21.608.5636.21B9.0027	000030921	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais/No Estado de Alagoas/(META : 500 Agricultor assistido/unidade)	101000 3 50 6 0	0	500.000	0	0	500.000
21.608.5636.21B9.0028	000030997	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais/No Estado de Sergipe/(META : 100 Agricultor assistido/unidade)	101000 3 50 6 0	0	100.000	0	0	100.000
21.608.5636.21B9.0031	000030949	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais/No Estado de Minas Gerais/(META : 300 Agricultor assistido/unidade)	101000 3 99 6 0	0	300.000	0	0	300.000
21.608.5636.21B9.0035	000030902	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais/No Estado de São Paulo/(META : 760 Agricultor assistido/unidade)	101000 4 99 6 0	0	760.000	0	0	760.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**49101**	**Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta**						
5636 Abastecimento e Soberania Alimentar				**27.769.331**	**40.472.549**	**0**	**1.829.165**	**38.643.384**
21.608.5636.21B9.0041	000030903	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais/No Estado do Paraná/(META : 150 Agricultor assistido/unidade)	101000 4 40 6 0	0	750.000	0	0	750.000
21.608.5636.8622.0001	000002497	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar/Nacional/(META : 2823 Empreendimento apoiado/unidade)	101000 3 90 2 0	7.904.312	7.782.798	0	490.742	7.292.056
			101000 3 90 2 9	1.976.078	1.976.078	0	92.739	1.883.339
			101000 3 50 6 0	0	400.000	0	0	400.000
			101000 3 99 6 0	0	1.200.000	0	0	1.200.000
			101000 4 90 2 0	4.550.000	3.980.470	0	250.988	3.729.482
			101000 4 99 6 0	0	350.000	0	0	350.000
21.608.5636.8622.0031	000030845	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar/No Estado de Minas Gerais/(META : 3 Empreendimento apoiado/unidade)	101000 3 50 6 0	0	2.233.792	0	0	2.233.792
			101000 4 50 6 0	0	2.370.000	0	0	2.370.000
21.608.5636.8622.0043	000030847	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 9 Empreendimento apoiado/unidade)	101000 3 50 6 0	0	799.999	0	0	799.999
			101000 4 50 6 0	0	2.750.000	0	0	2.750.000
21.608.5636.8622.0053	000030968	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar/No Distrito Federal/(META : 2 Empreendimento apoiado/unidade)	101000 4 90 6 0	0	250.000	0	0	250.000
TOTAL DA UO:				**1.113.492.628**	**1.259.578.872**	**11.313.827**	**52.549.368**	**1.218.343.331**
Unidade Orçamentária:	**49201**	**Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**1.480.241.883**	**1.485.341.883**	**0**	**0**	**1.485.341.883**
09.272.0032.0181.0001	000002503	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	201000 1 90 1 0	591.301.787	591.301.787	0	0	591.301.787
			201056 1 90 1 0	156.324.820	156.324.820	0	0	156.324.820
21.122.0032.20TP.0001	000002500	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	101052 1 90 1 0	401.400.469	401.400.469	0	0	401.400.469
21.122.0032.2000.0001	000002498	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	101052 3 90 2 0	157.429.441	157.429.441	0	0	157.429.441
			101052 3 90 2 9	39.357.359	39.357.359	0	0	39.357.359
			101051 4 90 2 0	2.861.000	2.861.000	0	0	2.861.000
			101052 4 90 2 0	6.579.000	6.579.000	0	0	6.579.000
21.122.0032.2000.0021	000031160	Administração da Unidade/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	101000 3 90 2 0	0	100.000	0	0	100.000
			101000 3 90 7 0	0	5.000.000	0	0	5.000.000
21.122.0032.216H.0001	000002502	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 200 Agente público beneficiado/unidade)	101052 3 90 2 0	512.024	512.024	0	0	512.024
			101052 3 90 2 9	128.006	128.006	0	0	128.006
21.331.0032.2004.0001	000002499	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	13.642.269	13.642.269	0	0	13.642.269

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**49201**	**Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**1.480.241.883**	**1.485.341.883**	**0**	**0**	**1.485.341.883**
21.331.0032.212B.0001	000002501	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	28.686.992	28.686.992	0	0	28.686.992
21.846.0032.09HB.0001	000002504	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	82.018.716	82.018.716	0	0	82.018.716
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**518.137**	**518.137**	**0**	**0**	**518.137**
28.846.0909.00S6.0001	000002505	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0001	000002506	Benefícios de Legislação Especial/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	505.137	505.137	0	0	505.137
0999 Reserva de Contingência									**941.217.572**	**941.217.572**	**3.163.446**	**0**	**944.381.018**
99.999.0999.0Z00.6497	000002507	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	1050	9	99	0	0	694.423	694.423	0	0	694.423
			10	1051	9	99	0	0	123.874.655	123.874.655	0	0	123.874.655
			10	1052	9	99	0	0	816.648.494	816.648.494	1.247.710	0	817.896.204
			10	1057	9	99	0	0	0	0	1.915.736	0	1.915.736
5136 Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e									**360.273.579**	**449.343.326**	**2.000.000**	**3.163.446**	**448.179.880**
21.127.5136.21GD.0001	000002513	Reforma Agrária e Governança Fundiária/Nacional/(META : 152520 Família atendida/unidade)	10	1052	3	30	2	0	2.160.000	2.160.000	0	0	2.160.000
			10	1052	3	30	2	9	540.000	540.000	0	0	540.000
			10	1052	3	90	2	0	21.669.431	21.669.431	0	0	21.669.431
			10	1052	3	90	2	9	5.417.358	5.417.358	0	0	5.417.358
			10	1052	4	90	2	0	200.000	200.000	0	0	200.000
			10	1052	5	90	2	0	33.834.146	33.834.146	0	0	33.834.146
			10	1057	5	90	2	0	104.435.286	104.435.286	0	1.532.589	102.902.697
			10	1052	5	90	2	9	8.458.537	8.458.537	0	0	8.458.537
			10	1057	5	90	2	9	26.108.821	26.108.821	0	383.147	25.725.674
21.127.5136.21GD.0011	000031178	Reforma Agrária e Governança Fundiária/No Estado de Rondônia/(META : 2000 Família atendida/unidade)	10	1000	3	90	2	0	0	100.000	1.000.000	0	1.100.000
			10	1000	3	90	7	0	0	14.750.000	0	0	14.750.000
21.127.5136.21GD.0025	000030879	Reforma Agrária e Governança Fundiária/No Estado da Paraíba/(META : 200 Família atendida/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	400.000	0	0	400.000
			10	1000	4	99	6	0	0	600.000	0	0	600.000
21.127.5136.21GD.0031	000030922	Reforma Agrária e Governança Fundiária/No Estado de Minas Gerais/(META : 50 Família atendida/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	500.000	0	0	500.000
21.127.5136.21GD.0033	000030956	Reforma Agrária e Governança Fundiária/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 30 Família atendida/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	300.000	0	0	300.000
21.127.5136.21GD.0050	000030872	Reforma Agrária e Governança Fundiária/Na Região Centro-Oeste/(META : 130 Família atendida/unidade)	10	1000	3	90	6	0	0	1.300.000	0	0	1.300.000
21.127.5136.21GD.0052	000030993	Reforma Agrária e Governança Fundiária/No Estado de Goiás/(META : 100 Família atendida/unidade)	10	1000	3	90	6	0	0	150.000	0	0	150.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**49201**	**Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA**						
5136		**Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e**		**360.273.579**	**449.343.326**	**2.000.000**	**3.163.446**	**448.179.880**
21.127.5136.21GD.5238	000030878	Reforma Agrária e Governança Fundiária/No Município de Itaquiraí - MS/(META : 100 Família atendida/unidade)	101000 3 90 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
21.363.5136.210T.0001	000002509	Promoção da Educação e Cultura do Campo/Nacional/(META : 401 Pessoa capacitada/unidade)	101052 3 90 2 0	4.000.000	4.000.000	0	257.260	3.742.740
			101052 3 90 2 9	1.000.000	1.000.000	0	64.315	935.685
21.363.5136.210T.0025	000030959	Promoção da Educação e Cultura do Campo/No Estado da Paraíba/(META : 50 Pessoa capacitada/unidade)	101000 3 99 6 0	0	300.000	0	0	300.000
21.422.5136.210R.0001	000002508	Monitoramento de Conflitos Agrários e Pacificação no Campo/Nacional/(META : 824 Demanda monitorada/unidade)	101052 3 90 2 0	480.000	480.000	0	0	480.000
			101052 3 90 2 9	120.000	120.000	0	0	120.000
21.606.5136.21B6.0001	000002512	Assistência Técnica e Extensão Rural/Nacional/(META : 50 Produtor assistido/unidade)	101052 3 90 2 0	40.000	40.000	0	0	40.000
			101052 3 90 2 9	10.000	10.000	0	0	10.000
21.606.5136.21B6.0017	000031184	Assistência Técnica e Extensão Rural/No Estado do Tocantins/(META : 100 Produtor assistido/unidade)	101000 4 30 2 0	0	100.000	0	0	100.000
			101000 4 30 7 0	0	3.000.000	0	0	3.000.000
21.606.5136.21B6.0023	000030918	Assistência Técnica e Extensão Rural/No Estado do Ceará/(META : 800 Produtor assistido/unidade)	101000 3 90 6 0	0	300.000	0	0	300.000
			101000 3 99 6 0	0	500.000	0	0	500.000
21.606.5136.21B6.0031	000030971	Assistência Técnica e Extensão Rural/No Estado de Minas Gerais/(META : 225 Produtor assistido/unidade)	101000 3 50 6 0	0	225.000	0	0	225.000
21.631.5136.210Z.0001	000002510	Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas/Nacional/(META : 137755 Área reconhecida/ha)	101052 3 90 2 0	4.400.000	4.400.000	0	11.319	4.388.681
			101052 3 90 2 9	1.100.000	1.100.000	0	2.830	1.097.170
			101000 3 90 6 0	0	200.000	0	0	200.000
			101000 3 90 8 0	0	50.000	0	0	50.000
			101000 4 90 8 0	0	50.000	0	0	50.000
			101052 5 90 2 0	105.600.000	105.600.000	0	271.666	105.328.334
			101052 5 90 2 9	26.400.000	26.400.000	0	67.917	26.332.083
			101000 5 90 8 0	0	100.000	0	0	100.000
21.631.5136.210Z.0025	000030876	Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas/No Estado da Paraíba/(META : 50000 Área reconhecida/ha)	101000 3 99 6 0	0	300.000	0	0	300.000
			101000 4 99 6 0	0	700.000	0	0	700.000
21.631.5136.210Z.0031	000030924	Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas/No Estado de Minas Gerais/(META : 10 Área reconhecida/ha)	101000 3 99 6 0	0	500.000	0	0	500.000
21.631.5136.210Z.0041	000030841	Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas/No Estado do Paraná/(META : 110 Área reconhecida/ha)	101000 3 90 6 0	0	4.486.000	0	0	4.486.000
21.631.5136.210Z.0043	000030885	Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1000 Área reconhecida/ha)	101000 3 90 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
21.631.5136.211A.0001	000002511	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária/Nacional/(META : 16000 Família atendida/unidade)	101052 3 90 2 0	7.120.000	7.120.000	0	285.000	6.835.000
			101052 3 90 2 9	1.780.000	1.780.000	0	71.250	1.708.750
			101000 3 90 6 0	0	100.000	0	0	100.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**49201**	**Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA**											
5136	**Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e**								**360.273.579**	**449.343.326**	**2.000.000**	**3.163.446**	**448.179.880**
21.631.5136.211A.0001	000002511	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária/Nacional/(META : 16000 Família atendida/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	2.550.000	0	0	2.550.000
			10	1000	3	90	8	0	0	20.000	0	0	20.000
			10	1052	4	40	2	0	100.000	100.000	0	4.003	95.997
			10	1052	4	90	2	0	5.200.000	5.200.000	0	208.147	4.991.853
			10	1000	4	99	6	0	0	750.000	0	0	750.000
			10	1000	4	40	8	0	0	80.000	0	0	80.000
			10	1052	5	90	2	0	80.000	80.000	0	3.202	76.798
			10	1052	5	90	2	9	20.000	20.000	0	801	19.199
21.631.5136.211A.0012	000031153	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária/No Estado do Acre/(META : 50000 Família atendida/unidade)	10	1000	3	90	2	0	0	100.000	1.000.000	0	1.100.000
			10	1000	3	90	7	0	0	9.262.096	0	0	9.262.096
21.631.5136.211A.0015	000030840	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária/No Estado do Pará/(META : 200000 Família atendida/unidade)	10	1000	4	99	6	0	0	7.000.000	0	0	7.000.000
21.631.5136.211A.0023	000030917	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária/No Estado do Ceará/(META : 50 Família atendida/unidade)	10	1000	4	99	6	0	0	500.000	0	0	500.000
21.631.5136.211A.0025	000030858	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária/No Estado da Paraíba/(META : 20 Família atendida/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	550.000	0	0	550.000
			10	1000	4	99	6	0	0	1.700.000	0	0	1.700.000
21.631.5136.211A.0026	000030980	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária/No Estado de Pernambuco/(META : 100 Família atendida/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	100.000	0	0	100.000
			10	1000	4	99	6	0	0	100.000	0	0	100.000
21.631.5136.211A.0031	000030880	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária/No Estado de Minas Gerais/(META : 165 Família atendida/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	1000	3	90	6	0	0	750.000	0	0	750.000
21.631.5136.211A.0032	000030905	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária/No Estado do Espírito Santo/(META : 75 Família atendida/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	500.000	0	0	500.000
			10	1000	4	99	6	0	0	250.000	0	0	250.000
21.631.5136.211A.0033	000030912	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 10 Família atendida/unidade)	10	1000	4	99	6	0	0	600.000	0	0	600.000
21.631.5136.211A.0035	000030844	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária/No Estado de São Paulo/(META : 15 Família atendida/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	3.650.000	0	0	3.650.000
21.631.5136.211A.0308	000030994	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária/No Município de Itaituba - PA/(META : 50 Família atendida/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	150.000	0	0	150.000
21.631.5136.211A.7039	000031170	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária/Custeio e Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Pará/(META : 1000 Família atendida/unidade)	10	1000	3	90	7	0	0	3.346.651	0	0	3.346.651
			10	1000	4	90	7	0	0	5.000.000	0	0	5.000.000
21.631.5136.211A.7040	000031183	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária/Equipamentos e Serviços - No Estado de Sergipe/(META : 4000	10	1000	4	90	2	0	0	100.000	0	0	100.000
			10	1000	4	90	7	0	0	20.000.000	0	0	20.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**49201**	**Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA**						
5136 Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e				**360.273.579**	**449.343.326**	**2.000.000**	**3.163.446**	**448.179.880**
21.631.5136.211A.7040	000031183	Família atendida/unidade)						
TOTAL DA UO:				**2.782.251.171**	**2.876.420.918**	**5.163.446**	**3.163.446**	**2.878.420.918**
Unidade Orçamentária:	**49202**	**Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**1.033.960.550**	**1.036.656.224**	**0**	**813.173**	**1.035.843.051**
21.122.0032.20TP.0001	000002516	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	804.757.585	804.757.585	0	0	804.757.585
21.122.0032.2000.0001	000002514	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 90 2 0	48.819.328	48.065.002	0	813.173	47.251.829
			101050 3 90 2 0	27.565.228	27.565.228	0	0	27.565.228
			101000 3 90 2 9	12.204.833	12.204.833	0	0	12.204.833
			101050 3 90 2 9	6.891.308	6.891.308	0	0	6.891.308
			101050 3 91 2 0	893.927	893.927	0	0	893.927
			101050 3 91 2 9	223.481	223.481	0	0	223.481
			101000 3 90 6 0	0	400.000	0	0	400.000
			101000 4 90 2 0	225.780	225.780	0	0	225.780
			101050 4 90 2 0	18.698.379	18.698.379	0	0	18.698.379
			101051 4 90 2 0	4.081.241	4.081.241	0	0	4.081.241
			101000 4 90 6 0	0	750.000	0	0	750.000
21.122.0032.2000.0022	000030908	Administração da Unidade/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	101000 3 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
			101000 4 90 6 0	0	1.100.000	0	0	1.100.000
21.122.0032.2000.0043	000030883	Administração da Unidade/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	101000 4 90 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
21.131.0032.4641.0001	000002518	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	101050 3 90 2 0	400.000	400.000	0	0	400.000
			101050 3 90 2 9	100.000	100.000	0	0	100.000
21.331.0032.2004.0001	000002515	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	61.996.954	61.996.954	0	0	61.996.954
21.331.0032.212B.0001	000002517	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	47.102.506	47.102.506	0	0	47.102.506
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				**148.511.601**	**148.511.601**	**0**	**0**	**148.511.601**
28.846.0901.00QY.0001	000002520	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes/Nacional/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	102.441.683	102.441.683	0	0	102.441.683
28.846.0901.0022.0001	000002519	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/Nacional/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	40.969.918	40.969.918	0	0	40.969.918
			101000 3 90 1 0	5.100.000	5.100.000	0	0	5.100.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**59.096**	**59.096**	**0**	**0**	**59.096**
28.846.0909.0536.0001	000002521	Benefícios de Legislação Especial/Nacional/(META : - -/-)	201000 3 90 1 0	59.096	59.096	0	0	59.096
0999 Reserva de Contingência				**252.000.000**	**252.000.000**	**1.158.827**	**0**	**253.158.827**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**49202**	**Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB**						
0999 Reserva de Contingência				**252.000.000**	**252.000.000**	**1.158.827**	**0**	**253.158.827**
99.999.0999.0Z00.6497	000002522	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	101050 9 99 0 0	0	0	1.158.827	0	1.158.827
			101062 9 99 0 0	252.000.000	252.000.000	0	0	252.000.000
5636 Abastecimento e Soberania Alimentar				**349.896.495**	**339.142.555**	**0**	**10.961.641**	**328.180.914**
20.125.5636.2137.0001	000002525	Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários/Nacional/(META : 1465 Fiscalização realizada/unidade)	101050 3 90 2 0	960.000	960.000	0	61.742	898.258
			101050 3 90 2 9	240.000	240.000	0	15.436	224.564
20.605.5636.20Y7.0001	000002523	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar/Nacional/(META : 1 Cadeia de abastecimento organizada/mantida/unidade)	101050 3 90 2 0	13.374.585	13.374.585	0	860.187	12.514.398
			101050 3 90 2 9	3.343.646	3.343.646	0	215.046	3.128.600
			101050 3 91 2 0	79.814	79.814	0	5.133	74.681
			101050 3 91 2 9	19.954	19.954	0	1.283	18.671
			101051 4 90 2 0	4.400.000	4.400.000	0	0	4.400.000
20.605.5636.20Y7.0026	000030904	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar/No Estado de Pernambuco/(META : 40 Cadeia de abastecimento organizada/mantida/unidade)	101000 3 90 6 0	0	1.250.000	0	0	1.250.000
20.605.5636.20Y7.0052	000030877	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar/No Estado de Goiás/(META : 20 Cadeia de abastecimento organizada/mantida/unidade)	101000 4 90 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
20.605.5636.2130.0001	000002524	Formação de Estoques Públicos - AGF/Nacional/(META : 255328 Produto adquirido/t)	101000 3 90 2 0	26.771.466	26.357.809	0	1.241.845	25.115.964
			101060 3 90 2 0	52.135.142	52.135.142	0	0	52.135.142
			101000 3 90 2 9	6.692.866	6.692.866	0	205.581	6.487.285
			101060 3 90 2 9	13.033.786	13.033.786	0	0	13.033.786
			101000 4 90 2 0	200.000.000	176.909.717	0	8.335.087	168.574.630
			101060 4 90 2 0	27.345.236	27.345.236	0	0	27.345.236
21.608.5636.21B9.0001	000002526	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais/Nacional/(META : 14790 Agricultor assistido/unidade)	101000 3 90 2 0	1.200.000	1.200.000	0	20.301	1.179.699
			101000 3 90 2 9	300.000	300.000	0	0	300.000
21.608.5636.21B9.0029	000030835	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais/No Estado da Bahia/(META : 105 Agricultor assistido/unidade)	101000 3 99 6 0	0	10.100.000	0	0	10.100.000
			101000 4 99 6 0	0	400.000	0	0	400.000
TOTAL DA UO:				**1.784.427.742**	**1.776.369.476**	**1.158.827**	**11.774.814**	**1.765.753.489**
Unidade Orçamentária:	**51101**	**Ministério do Esporte - Administração Direta**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**93.810.180**	**93.525.874**	**0**	**5.586.874**	**87.939.000**
04.122.0032.20TP.0001	000002529	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	3.660.000	3.660.000	0	0	3.660.000
04.331.0032.2004.0001	000002528	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	698.001	698.001	0	0	698.001

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**51101**	**Ministério do Esporte - Administração Direta**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**93.810.180**	**93.525.874**	**0**	**5.586.874**	**87.939.000**
04.331.0032.212B.0001	000002530	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	4.612.323	4.612.323	0	0	4.612.323
04.846.0032.09HB.0001	000002534	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	1.024.800	1.024.800	0	0	1.024.800
09.272.0032.0181.0001	000002533	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
27.122.0032.2000.0001	000002527	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	18.400.000	18.115.694	0	4.500.090	13.615.604
			10	1034	3	90	2	0	47.236.822	47.236.822	0	0	47.236.822
			10	1000	3	90	2	9	4.600.000	4.600.000	0	1.083.181	3.516.819
			10	1034	3	90	2	9	11.809.206	11.809.206	0	0	11.809.206
			10	1034	4	90	2	0	1.700.000	1.700.000	0	0	1.700.000
27.131.0032.4641.0001	000002531	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	10	1034	3	90	2	0	8.000	8.000	0	514	7.486
			10	1034	3	90	2	9	2.000	2.000	0	129	1.871
27.211.0032.162G.0001	000002532	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil/Nacional/(META : 1 Evento realizado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	36.822	36.822	0	2.368	34.454
			10	1000	3	90	2	9	9.206	9.206	0	592	8.614
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0001	000002535	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**3.050.000**	**3.050.000**	**0**	**196.161**	**2.853.839**
28.846.0910.00R4.0002	000002536	Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA/Exterior/(META : - -/-)	10	1034	3	80	2	0	2.400.000	2.400.000	0	154.356	2.245.644
			10	1034	3	80	2	9	600.000	600.000	0	38.589	561.411
28.846.0910.00UU.0002	000002537	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1034	3	80	2	0	40.000	40.000	0	2.573	37.427
			10	1034	3	80	2	9	10.000	10.000	0	643	9.357
0999 Reserva de Contingência									**187.512.008**	**187.512.008**	**16.452.452**	**0**	**203.964.460**
99.999.0999.0Z00.6497	000002538	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	1034	9	99	0	0	187.512.008	187.512.008	16.452.452	0	203.964.460
5126 Esporte para a Vida									**323.395.955**	**1.131.010.367**	**1.144.358.322**	**16.255.648**	**2.259.113.041**
27.811.5126.00SM.0001	000002551	Apoio à Implantação de Infraestrutura Esportiva de Alto Rendimento/Nacional/(META : 1 Infraestrutura apoiada/unidade)	10	1034	4	40	2	0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
27.811.5126.09HW.0001	000002552	Concessão de Bolsa a Atletas/Nacional/(META : 6651 Bolsa concedida/unidade)	10	1034	3	90	2	0	129.600.000	129.600.000	0	8.335.218	121.264.782
			10	1034	3	90	2	9	32.400.000	32.400.000	0	2.083.805	30.316.195
27.811.5126.20JO.0001	000002539	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor/Nacional/(META : 71 Projeto apoiado/unidade)	10	1034	3	50	2	0	5.599.999	5.599.999	0	360.164	5.239.835
			10	1034	3	50	2	9	1.400.000	1.400.000	0	90.041	1.309.959
			10	1000	3	99	6	0	0	1.500.000	0	0	1.500.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**51101**	**Ministério do Esporte - Administração Direta**						
5126 Esporte para a Vida				**323.395.955**	**1.131.010.367**	**1.144.358.322**	**16.255.648**	**2.259.113.041**
27.811.5126.20JO.0001	000002539	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor/Nacional/(META : 71 Projeto apoiado/unidade)	10 1034 4 40 2 0	1	1	0	0	1
27.811.5126.20JO.0017	000031028	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor/No Estado do Tocantins/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
27.811.5126.20JO.0022	000031076	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor/No Estado do Piauí/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	300.000	0	0	300.000
27.811.5126.20JO.0024	000031081	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	200.022	0	0	200.022
27.811.5126.20JO.0026	000031051	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor/No Estado de Pernambuco/(META : 7 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	235.792	0	0	235.792
			10 1000 3 99 6 0	0	1.150.000	0	0	1.150.000
27.811.5126.20JO.0028	000031060	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor/No Estado de Sergipe/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	500.000	0	0	500.000
27.811.5126.20JO.0032	000031089	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor/No Estado do Espírito Santo/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	400.000	0	0	400.000
27.811.5126.20JO.0035	000031016	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor/No Estado de São Paulo/(META : 21 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	200.000	0	0	200.000
			10 1000 3 99 6 0	0	3.660.790	0	0	3.660.790
27.811.5126.20JO.0041	000031063	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor/No Estado do Paraná/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	700.000	0	0	700.000
			10 1000 4 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
27.811.5126.20JO.0050	000031093	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor/Na Região Centro-Oeste/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
27.811.5126.20JO.0053	000031004	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor/No Distrito Federal/(META : 26 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	600.000	0	0	600.000
			10 1000 3 99 6 0	0	8.200.000	0	0	8.200.000
27.811.5126.20JO.3935	000031080	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor/No Município de São Vicente - SP/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	300.000	0	0	300.000
27.811.5126.20YA.0001	000002542	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento/Nacional/(META : 516 Projeto apoiado/unidade)	10 1034 3 40 2 0	4.800.000	4.800.000	0	308.712	4.491.288
			10 1034 3 40 2 9	1.200.000	1.200.000	0	77.178	1.122.822
			10 1000 3 99 6 0	0	500.000	0	0	500.000
			10 1000 3 30 8 0	0	998.185	125.000.000	0	125.998.185

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**51101**	**Ministério do Esporte - Administração Direta**						
5126 Esporte para a Vida				**323.395.955**	**1.131.010.367**	**1.144.358.322**	**16.255.648**	**2.259.113.041**
27.811.5126.20YA.0001	000002542	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento/Nacional/(META : 516 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 40 8 0	0	998.185	125.000.000	0	125.998.185
27.811.5126.20YA.0024	000031099	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	100.000	0	0	100.000
27.811.5126.20YA.0025	000031050	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento/No Estado da Paraíba/(META : 4 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	800.000	0	0	800.000
27.811.5126.20YA.0031	000031012	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento/No Estado de Minas Gerais/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	3.000.000	0	0	3.000.000
27.811.5126.20YA.0033	000031078	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	300.000	0	0	300.000
27.811.5126.20YA.0035	000031026	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento/No Estado de São Paulo/(META : 11 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	2.200.000	0	0	2.200.000
27.811.5126.20YA.0053	000031014	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento/No Distrito Federal/(META : 13 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	2.500.000	0	0	2.500.000
27.811.5126.211Z.0001	000002543	Desenvolvimento e Execução da Política Nacional Antidopagem/Nacional/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10 1034 3 90 2 0	6.000.000	6.000.000	0	385.890	5.614.110
			10 1034 3 90 2 9	1.500.000	1.500.000	0	96.472	1.403.528
27.811.5126.216T.0001	000002544	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira/Nacional/(META : 9 Projeto apoiado/unidade)	10 1034 3 40 2 0	4.800.000	4.800.000	0	308.712	4.491.288
			10 1034 3 40 2 9	1.200.000	1.200.000	0	77.178	1.122.822
			10 1000 3 40 8 0	0	998.185	0	0	998.185
			10 1000 3 90 8 0	0	998.185	0	0	998.185
27.811.5126.216T.0025	000031033	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira/No Estado da Paraíba/(META : 8 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
27.811.5126.216T.0035	000031013	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira/No Estado de São Paulo/(META : 22 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
			10 1000 3 99 6 0	0	2.700.000	0	0	2.700.000
			10 1000 4 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
27.811.5126.216T.0052	000031070	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira/No Estado de Goiás/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	400.000	0	0	400.000
27.811.5126.218F.0001	000002545	Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paralímpico/Nacional/(META : 2 Projeto mantido/unidade)	10 1034 3 90 2 0	24.248.515	24.248.515	0	1.559.542	22.688.973
			10 1034 3 90 2 9	6.062.129	6.062.129	0	389.886	5.672.243
27.812.5126.00SL.0001	000002550	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte	10 1034 4 40 3 0	69.545.311	69.545.311	0	0	69.545.311

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**51101**	**Ministério do Esporte - Administração Direta**						
5126 Esporte para a Vida				**323.395.955**	**1.131.010.367**	**1.144.358.322**	**16.255.648**	**2.259.113.041**
27.812.5126.00SL.0001	000002550	Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer/Nacional/(META : 726 Equipamento instalado/unidade)	10 1000 4 30 8 0	0	998.187	324.001.976	0	325.000.163
			10 1000 4 40 8 0	0	1.996.371	324.001.651	0	325.998.022
			10 1000 4 90 8 0	0	998.185	0	0	998.185
27.812.5126.00SL.0012	000031067	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer/No Estado do Acre/(META : 1 Equipamento instalado/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	440.000	0	0	440.000
27.812.5126.00SL.0017	000031041	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer/No Estado do Tocantins/(META : 3 Equipamento instalado/unidade)	10 1000 4 40 6 0	0	1.100.000	0	0	1.100.000
27.812.5126.00SL.0021	000031034	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer/No Estado do Maranhão/(META : 4 Equipamento instalado/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	1.400.000	0	0	1.400.000
27.812.5126.00SL.0023	000031025	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer/No Estado do Ceará/(META : 6 Equipamento instalado/unidade)	10 1000 4 40 6 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			10 1000 4 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
27.812.5126.00SL.0026	000031066	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer/No Estado de Pernambuco/(META : 1 Equipamento instalado/unidade)	10 1000 4 30 6 0	0	443.270	0	0	443.270
27.812.5126.00SL.0029	000031057	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer/No Estado da Bahia/(META : 2 Equipamento instalado/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	950.000	0	0	950.000
27.812.5126.00SL.0031	000031038	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer/No Estado de Minas Gerais/(META : 5 Equipamento instalado/unidade)	10 1000 4 40 6 0	0	455.001	0	0	455.001
			10 1000 4 99 6 0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
27.812.5126.00SL.0032	000031022	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer/No Estado do Espírito Santo/(META : 9 Equipamento instalado/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	1.405.000	0	0	1.405.000
			10 1000 4 30 6 0	0	650.000	0	0	650.000
			10 1000 4 99 6 0	0	600.000	0	0	600.000
27.812.5126.00SL.0033	000031053	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Equipamento instalado/unidade)	10 1000 4 40 6 0	0	700.000	0	0	700.000
27.812.5126.00SL.0035	000031001	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer/No Estado de São Paulo/(META : 19 Equipamento instalado/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	7.594.761	0	0	7.594.761
27.812.5126.00SL.0041	000031011	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer/No Estado do Paraná/(META : 12 Equipamento instalado/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	4.800.000	0	0	4.800.000
27.812.5126.00SL.0043	000031045	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 4 Equipamento instalado/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	1.600.000	0	0	1.600.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**51101**	**Ministério do Esporte - Administração Direta**											
5126 Esporte para a Vida									**323.395.955**	**1.131.010.367**	**1.144.358.322**	**16.255.648**	**2.259.113.041**
27.812.5126.00SL.0052	000031031	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer/No Estado de Goiás/(META : 4 Equipamento instalado/unidade)	10	1000	4	99	6	0	0	1.540.000	0	0	1.540.000
27.812.5126.00SL.0053	000031187	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer/No Distrito Federal/(META : 30 Equipamento instalado/unidade)	10	1000	4	30	2	0	0	1.996.370	0	0	1.996.370
			10	1000	4	30	7	0	0	10.000.000	0	0	10.000.000
27.812.5126.00SL.0116	000031188	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Porto Velho - RO/(META : 53 Equipamento instalado/unidade)	10	1000	4	30	2	0	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			10	1000	4	30	7	0	0	20.000.000	0	0	20.000.000
27.812.5126.00SL.3336	000031032	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Resende - RJ/(META : 8 Equipamento instalado/unidade)	10	1000	4	40	6	0	0	3.000.000	0	0	3.000.000
27.812.5126.00SL.3928	000031017	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de São Paulo - SP/(META : 6 Equipamento instalado/unidade)	10	1000	4	99	6	0	0	2.400.000	0	0	2.400.000
27.812.5126.00SL.7002	000031190	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer/Região Metropolitana de São Luís - No Estado do Maranhão/(META : 65 Equipamento instalado/unidade)	10	1000	4	90	2	0	0	1.996.370	0	0	1.996.370
			10	1000	4	90	7	0	0	24.000.000	0	0	24.000.000
27.812.5126.20JP.0001	000002540	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social/Nacional/(META : 348351 Pessoa beneficiada/unidade)	10	1034	3	40	2	0	17.600.000	17.600.000	0	1.126.822	16.473.178
			10	1034	3	40	2	9	4.400.000	4.400.000	0	281.705	4.118.295
			10	1000	3	50	6	0	0	4.800.000	1.000.000	0	5.800.000
			10	1000	3	90	6	0	0	1.000.000	-1.000.000	0	0
			10	1000	3	99	6	0	0	33.021.585	-450.000	0	32.571.585
			10	1000	3	40	8	0	0	898.367	0	0	898.367
			10	1000	3	90	8	0	0	2.894.737	248.003.630	0	250.898.367
			10	1034	4	90	2	0	100.000	100.000	0	6.402	93.598
			10	1000	4	90	8	0	0	199.636	0	0	199.636
27.812.5126.20JP.0012	000031020	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Estado do Acre/(META : 3830 Pessoa beneficiada/unidade)	10	1000	3	30	6	0	0	1.200.000	0	0	1.200.000
			10	1000	3	50	6	0	0	2.220.000	0	0	2.220.000
27.812.5126.20JP.0013	000031065	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Estado do Amazonas/(META : 560 Pessoa beneficiada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	500.000	0	0	500.000
27.812.5126.20JP.0014	000031029	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Estado de Roraima/(META : 2110 Pessoa beneficiada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	2.540.593	0	0	2.540.593
27.812.5126.20JP.0015	000031005	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Estado do Pará/(	10	1000	3	50	6	0	0	6.100.000	0	0	6.100.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**51101**	**Ministério do Esporte - Administração Direta**						
5126 Esporte para a Vida				**323.395.955**	**1.131.010.367**	**1.144.358.322**	**16.255.648**	**2.259.113.041**
27.812.5126.20JP.0015	000031005	META : 6831 Pessoa beneficiada/unidade)						
27.812.5126.20JP.0016	000031010	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Estado do Amapá/(META : 40016 Pessoa beneficiada/unidade)	101000 3 50 6 0	0	5.250.000	0	0	5.250.000
			101000 3 30 7 0	0	38.412.094	0	0	38.412.094
27.812.5126.20JP.0017	000031044	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Estado do Tocantins/(META : 1120 Pessoa beneficiada/unidade)	101000 3 99 6 0	0	900.000	0	0	900.000
			101000 4 99 6 0	0	100.000	0	0	100.000
27.812.5126.20JP.0023	000031023	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Estado do Ceará/(META : 7951 Pessoa beneficiada/unidade)	101000 3 50 6 0	0	3.100.000	0	0	3.100.000
			101000 3 99 6 0	0	4.000.000	0	0	4.000.000
27.812.5126.20JP.0024	000031019	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 4256 Pessoa beneficiada/unidade)	101000 3 30 6 0	0	500.000	0	0	500.000
			101000 3 50 6 0	0	100.022	0	0	100.022
			101000 3 99 6 0	0	3.200.000	0	0	3.200.000
27.812.5126.20JP.0025	000031086	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Estado da Paraíba/(META : 448 Pessoa beneficiada/unidade)	101000 3 99 6 0	0	400.000	0	0	400.000
27.812.5126.20JP.0026	000031035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Estado de Pernambuco/(META : 3696 Pessoa beneficiada/unidade)	101000 3 50 6 0	0	1.600.000	0	0	1.600.000
			101000 3 90 6 0	0	200.000	0	0	200.000
			101000 3 99 6 0	0	1.400.000	0	0	1.400.000
			101000 4 99 6 0	0	100.000	0	0	100.000
27.812.5126.20JP.0027	000031040	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Estado de Alagoas/(META : 2065 Pessoa beneficiada/unidade)	101000 3 99 6 0	0	1.843.596	0	0	1.843.596
27.812.5126.20JP.0028	000031054	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Estado de Sergipe/(META : 1568 Pessoa beneficiada/unidade)	101000 3 99 6 0	0	1.370.000	0	0	1.370.000
			101000 4 99 6 0	0	30.000	0	0	30.000
27.812.5126.20JP.0029	000031002	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Estado da Bahia/(META : 25339 Pessoa beneficiada/unidade)	101000 3 30 2 0	0	1.996.370	0	0	1.996.370
			101000 3 30 6 0	0	500.000	0	0	500.000
			101000 3 50 6 0	0	500.000	0	0	500.000
			101000 3 99 6 0	0	14.250.000	0	0	14.250.000
			101000 3 30 7 0	0	5.380.000	0	0	5.380.000
27.812.5126.20JP.0031	000031008	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Estado de Minas Gerais/(META : 20148 Pessoa beneficiada/unidade)	101000 3 90 2 0	0	0	1.378.411	0	1.378.411
			101000 3 40 6 0	0	1	0	0	1
			101000 3 50 6 0	0	300.000	0	0	300.000
			101000 3 99 6 0	0	6.602.001	0	0	6.602.001
			101000 3 90 7 0	0	16.261.210	0	0	16.261.210
			101000 4 90 2 0	0	1.996.370	0	0	1.996.370

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**51101**	**Ministério do Esporte - Administração Direta**						
5126 Esporte para a Vida				**323.395.955**	**1.131.010.367**	**1.144.358.322**	**16.255.648**	**2.259.113.041**
27.812.5126.20JP.0032	000031000	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Estado do Espírito Santo/(META : 17473 Pessoa beneficiada/unidade)	101000 3 30 6 0	0	700.000	0	0	700.000
			101000 3 50 6 0	0	4.200.000	0	0	4.200.000
			101000 3 99 6 0	0	8.702.000	0	0	8.702.000
			101000 3 30 7 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
27.812.5126.20JP.0033	000030998	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 290377 Pessoa beneficiada/unidade)	101000 3 30 2 0	0	1.996.370	0	0	1.996.370
			101000 3 50 6 0	0	104.433.129	-5.000.000	0	99.433.129
			101000 3 90 6 0	0	3.000.000	0	0	3.000.000
			101000 3 99 6 0	0	83.195.170	0	0	83.195.170
			101000 3 30 7 0	0	72.740.279	0	0	72.740.279
			101000 4 99 6 0	0	1.600.000	0	0	1.600.000
27.812.5126.20JP.0035	000030999	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Estado de São Paulo/(META : 49719 Pessoa beneficiada/unidade)	101000 3 50 6 0	0	3.925.000	0	0	3.925.000
			101000 3 99 6 0	0	40.360.601	0	0	40.360.601
			101000 4 99 6 0	0	110.000	0	0	110.000
27.812.5126.20JP.0041	000031036	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Estado do Paraná/(META : 6327 Pessoa beneficiada/unidade)	101000 3 99 6 0	0	4.400.000	0	0	4.400.000
			101000 4 99 6 0	0	1.250.000	0	0	1.250.000
27.812.5126.20JP.0042	000031046	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Estado de Santa Catarina/(META : 1680 Pessoa beneficiada/unidade)	101000 3 99 6 0	0	1.250.000	0	0	1.250.000
			101000 4 99 6 0	0	250.000	0	0	250.000
27.812.5126.20JP.0043	000031082	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 224 Pessoa beneficiada/unidade)	101000 3 50 6 0	0	200.000	0	0	200.000
27.812.5126.20JP.0050	000031009	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social/Na Região Centro-Oeste/(META : 3696 Pessoa beneficiada/unidade)	101000 3 99 6 0	0	3.300.000	0	0	3.300.000
27.812.5126.20JP.0051	000031018	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Estado de Mato Grosso/(META : 2880 Pessoa beneficiada/unidade)	101000 3 99 6 0	0	2.571.586	0	0	2.571.586
27.812.5126.20JP.0052	000031037	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Estado de Goiás/(META : 2475 Pessoa beneficiada/unidade)	101000 3 40 6 0	0	1	0	0	1
			101000 3 50 6 0	0	500.000	0	0	500.000
			101000 3 99 6 0	0	1.710.001	0	0	1.710.001
27.812.5126.20JP.0053	000031003	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Distrito Federal/(META : 16279 Pessoa beneficiada/unidade)	101000 3 50 6 0	0	5.546.000	0	0	5.546.000
			101000 3 99 6 0	0	8.990.000	0	0	8.990.000
27.812.5126.20JP.0054	000031058	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 560 Pessoa beneficiada/unidade)	101000 3 99 6 0	0	500.000	0	0	500.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**51101**	**Ministério do Esporte - Administração Direta**						
5126 Esporte para a Vida				**323.395.955**	**1.131.010.367**	**1.144.358.322**	**16.255.648**	**2.259.113.041**
27.812.5126.20JP.1094	000031090	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Município de Maranguape - CE/(META : 224 Pessoa beneficiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	200.000	0	0	200.000
27.812.5126.20JP.1515	000031079	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Município de Santa Rita - PB/(META : 336 Pessoa beneficiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	300.000	0	0	300.000
27.812.5126.20JP.3923	000031098	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Município de São José dos Campos - SP/(META : 112 Pessoa beneficiada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	100.000	0	0	100.000
27.812.5126.20JP.4006	000031073	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Município de Votorantim - SP/(META : 336 Pessoa beneficiada/unidade)	10 1000 3 40 6 0	0	300.000	0	0	300.000
27.812.5126.20JP.7103	000031189	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social/Instituto para o Desenvolvimento da Criança e do Adolescente pela Cultura e Esporte (IDECACE) - No Estado de Roraima/(META : 30000 Pessoa beneficiada/unidade)	10 1000 3 50 2 0 10 1000 3 50 7 0	0 0	0 28.812.094	1.422.654 0	0 0	1.422.654 28.812.094
27.812.5126.20JP.7104	000031186	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social/Associação Moriá - No Distrito Federal/(META : 65000 Pessoa beneficiada/unidade)	10 1000 3 50 2 0 10 1000 3 50 7 0	0 0	1.996.370 61.412.000	0 0	0 0	1.996.370 61.412.000
27.812.5126.20JP.7105	000031062	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social/Instituto Ajudar Não Dói - No Distrito Federal/(META : 560 Pessoa beneficiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	500.000	0	0	500.000
27.812.5126.20JP.7106	000031048	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social/Associação Amigos do Futuro - No Distrito Federal/(META : 1008 Pessoa beneficiada/unidade)	10 1000 3 30 6 0	0	900.000	0	0	900.000
27.812.5126.20JP.7107	000031074	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social/Associação Cresce - No Distrito Federal/(META : 336 Pessoa beneficiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	300.000	0	0	300.000
27.812.5126.20JP.7108	000031015	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social/Apoio a Projetos que Promovam o Esporte e a Inclusão Social de Crianças e Jovens em Vulnerabilidade - No Estado de Alagoas/(META : 2800 Pessoa beneficiada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	2.500.000	0	0	2.500.000
27.812.5126.20JP.7109	000031052	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social/Associação de Esporte e Educação Gol de Ouro - No Município de Queimados - RJ/(META : 801 Pessoa beneficiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	715.000	0	0	715.000
27.812.5126.20JP.7111	000031100	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social/ASSOCIAÇÃO	10 1000 3 99 6 0	0	100.000	0	0	100.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**51101**	**Ministério do Esporte - Administração Direta**						
5126 Esporte para a Vida				**323.395.955**	**1.131.010.367**	**1.144.358.322**	**16.255.648**	**2.259.113.041**
27.812.5126.20JP.7111	000031100	SENADOR POMPEU - No Estado do Ceará/(META : 112 Pessoa beneficiada/unidade)						
27.812.5126.20JP.7112	000031707	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social/Associação dos Amigos no Combate à Exclusão Social - No Município de Fortaleza - CE/(META : 208 Pessoa beneficiada/unidade)	101000 3 99 6 0	0	185.655	0	0	185.655
27.812.5126.20JQ.0001	000002541	Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social/Nacional/(META : 20 Pessoa beneficiada/unidade)	101034 3 40 2 0	2.400.000	2.400.000	0	154.356	2.245.644
			101034 3 40 2 9	600.000	600.000	0	38.589	561.411
			101000 3 99 6 0	0	7.400.000	0	0	7.400.000
27.812.5126.20JQ.0014	000031047	Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social/No Estado de Roraima/(META : 2750 Pessoa beneficiada/unidade)	101000 3 99 6 0	0	2.200.000	0	0	2.200.000
27.812.5126.20JQ.0015	000031075	Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social/No Estado do Pará/(META : 375 Pessoa beneficiada/unidade)	101000 3 50 6 0	0	300.000	0	0	300.000
27.812.5126.20JQ.0016	000031094	Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social/No Estado do Amapá/(META : 250 Pessoa beneficiada/unidade)	101000 3 50 6 0	0	200.000	0	0	200.000
27.812.5126.20JQ.0023	000031077	Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social/No Estado do Ceará/(META : 375 Pessoa beneficiada/unidade)	101000 3 99 6 0	0	300.000	0	0	300.000
27.812.5126.20JQ.0024	000031091	Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 500 Pessoa beneficiada/unidade)	101000 3 99 6 0	0	400.000	0	0	400.000
27.812.5126.20JQ.0026	000031030	Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social/No Estado de Pernambuco/(META : 6375 Pessoa beneficiada/unidade)	101000 3 50 6 0	0	400.000	0	0	400.000
			101000 3 99 6 0	0	4.700.000	0	0	4.700.000
27.812.5126.20JQ.0027	000031056	Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social/No Estado de Alagoas/(META : 804 Pessoa beneficiada/unidade)	101000 3 99 6 0	0	643.596	0	0	643.596
27.812.5126.20JQ.0029	000031072	Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social/No Estado da Bahia/(META : 438 Pessoa beneficiada/unidade)	101000 3 50 6 0	0	350.000	0	0	350.000
27.812.5126.20JQ.0031	000031059	Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social/No Estado de Minas Gerais/(META : 625 Pessoa beneficiada/unidade)	101000 3 99 6 0	0	500.001	0	0	500.001
27.812.5126.20JQ.0033	000031021	Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 5500 Pessoa beneficiada/unidade)	101000 3 50 6 0	0	2.196.585	0	0	2.196.585
			101000 3 99 6 0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
27.812.5126.20JQ.0035	000031006	Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer	101000 3 50 6 0	0	3.500.000	0	0	3.500.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**51101**	**Ministério do Esporte - Administração Direta**											
5126 Esporte para a Vida									**323.395.955**	**1.131.010.367**	**1.144.358.322**	**16.255.648**	**2.259.113.041**
27.812.5126.20JQ.0035	000031006	e Inclusão Social/No Estado de São Paulo/(META : 10126 Pessoa beneficiada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	4.600.792	0	0	4.600.792
27.812.5126.20JQ.0041	000031085	Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social/No Estado do Paraná/(META : 250 Pessoa beneficiada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
27.812.5126.20JQ.0042	000031092	Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social/No Estado de Santa Catarina/(META : 250 Pessoa beneficiada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
27.812.5126.20JQ.0043	000031068	Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 500 Pessoa beneficiada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	400.000	0	0	400.000
27.812.5126.20JQ.0051	000031042	Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social/No Estado de Mato Grosso/(META : 1313 Pessoa beneficiada/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	1.050.000	0	0	1.050.000
27.812.5126.20JQ.0052	000031043	Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social/No Estado de Goiás/(META : 1250 Pessoa beneficiada/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	500.000	0	0	500.000
			10	1000	4	40	6	0	0	500.000	0	0	500.000
27.812.5126.20JQ.0053	000031024	Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social/No Distrito Federal/(META : 3063 Pessoa beneficiada/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	250.000	0	0	250.000
			10	1000	3	99	6	0	0	2.200.000	0	0	2.200.000
27.812.5126.20JQ.1436	000031096	Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social/No Município de João Pessoa - PB/(META : 250 Pessoa beneficiada/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	120.000	0	0	120.000
			10	1000	4	99	6	0	0	80.000	0	0	80.000
27.812.5126.20JQ.5213	000031087	Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social/No Município de Bodoquena - MS/(META : 250 Pessoa beneficiada/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	200.000	0	0	200.000
27.812.5126.20JQ.7029	000031088	Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social/Congresso Nacional sobre o Paradesporto - Nacional/(META : 250 Pessoa beneficiada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
27.812.5126.20JQ.7030	000031069	Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social/Crianças e Adolescentes - No Estado do Acre/(META : 500 Pessoa beneficiada/unidade)	10	1000	3	30	6	0	0	400.000	0	0	400.000
27.812.5126.20JQ.7031	000031084	Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social/Festival Esportivo - Olinda-PE - No Estado de Pernambuco/(META : 250 Pessoa beneficiada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
27.812.5126.21CK.0001	000002546	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional/Nacional/(META : 57 Projeto apoiado/unidade)	10	1034	3	40	2	0	4.000.000	4.000.000	0	257.260	3.742.740
			10	1034	3	40	2	9	1.000.000	1.000.000	0	64.315	935.685
			10	1000	3	99	6	0	0	1.000.001	0	0	1.000.001
			10	1000	3	30	8	0	0	998.185	0	0	998.185
			10	1000	3	40	8	0	0	1.796.733	0	0	1.796.733

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**51101**	**Ministério do Esporte - Administração Direta**											
5126 Esporte para a Vida									**323.395.955**	**1.131.010.367**	**1.144.358.322**	**16.255.648**	**2.259.113.041**
27.812.5126.21CK.0001	000002546	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional/Nacional/(META : 57 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	8	0	0	798.548	0	0	798.548
			10	1000	4	90	8	0	0	399.274	0	0	399.274
27.812.5126.21CK.0015	000031064	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional/No Estado do Pará/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	500.000	0	0	500.000
27.812.5126.21CK.0016	000031071	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional/No Estado do Amapá/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	400.000	0	0	400.000
27.812.5126.21CK.0017	000031083	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional/No Estado do Tocantins/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
27.812.5126.21CK.0023	000031049	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional/No Estado do Ceará/(META : 4 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	800.000	0	0	800.000
27.812.5126.21CK.0026	000031055	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional/No Estado de Pernambuco/(META : 4 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	200.000	0	0	200.000
			10	1000	3	99	6	0	0	650.000	0	0	650.000
27.812.5126.21CK.0028	000031061	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional/No Estado de Sergipe/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	500.000	0	0	500.000
27.812.5126.21CK.0031	000031095	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
27.812.5126.21CK.0033	000031027	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
27.812.5126.21CK.0035	000031007	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional/No Estado de São Paulo/(META : 20 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	4.060.000	0	0	4.060.000
27.812.5126.21CK.0053	000031039	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional/No Distrito Federal/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	1.200.000	0	0	1.200.000
27.812.5126.21FV.0001	000002547	Apoio a Projetos Especiais da Rede de Desenvolvimento do Esporte/Nacional/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1034	3	90	2	0	800.000	800.000	0	51.452	748.548
			10	1034	3	90	2	9	200.000	200.000	0	12.863	187.137
27.812.5126.21FW.0001	000002548	Implementação do Sistema Nacional de Esporte/Nacional/(META : 5 Sistema implementado/% de execução)	10	1034	3	90	2	0	2.000.000	2.000.000	0	128.630	1.871.370
			10	1034	3	90	2	9	500.000	500.000	0	32.157	467.843
27.812.5126.21FX.0001	000002549	Funcionamento do Conselho Nacional do Esporte/Nacional/(META : 1 Conselho apoiado/unidade)	10	1034	3	90	2	0	352.000	352.000	0	22.639	329.361
			10	1034	3	90	2	9	88.000	88.000	0	5.660	82.340
TOTAL DA UO:									**607.781.143**	**1.415.111.249**	**1.160.810.774**	**22.038.683**	**2.553.883.340**
Unidade Orçamentária:	**52101**	**Ministério da Defesa - Administração Direta**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**243.965.476**	**243.252.894**	**-510.000**	**81.784.524**	**160.958.370**
05.122.0032.20TP.0001	000002555	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	73.697.133	73.697.133	0	0	73.697.133
05.122.0032.2000.0001	000002553	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	88.184.451	86.931.845	0	57.373.838	29.558.007
			10	1000	3	90	2	9	22.046.123	22.046.123	0	14.421.141	7.624.982
			10	1000	3	90	6	0	0	100.000	0	0	100.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**52101**	**Ministério da Defesa - Administração Direta**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**243.965.476**	**243.252.894**	**-510.000**	**81.784.524**	**160.958.370**
05.122.0032.2000.0001	000002553	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	4	90	2	0	16.406.280	15.086.304	0	9.956.756	5.129.548
05.122.0032.2000.0023	000030323	Administração da Unidade/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	10	1000	4	90	6	0	0	300.000	-300.000	0	0
05.122.0032.2000.0033	000030321	Administração da Unidade/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	4	90	6	0	0	510.000	-210.000	0	300.000
05.122.0032.21EP.0002	000002561	Retribuição no Exterior/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	5.068.010	5.068.010	0	0	5.068.010
05.122.0032.216H.0001	000002559	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 2 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	64.000	64.000	0	0	64.000
			10	1000	3	90	2	9	16.000	16.000	0	0	16.000
05.122.0032.216H.0002	000002560	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Exterior/(META : 3 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	656.000	656.000	0	0	656.000
			10	1000	3	90	2	9	164.000	164.000	0	0	164.000
05.301.0032.2E74.5664	000030277	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/Em Brasília - DF/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1000	4	90	6	0	0	950.000	0	0	950.000
05.331.0032.2004.0001	000002554	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	1.455.742	1.455.742	0	0	1.455.742
05.331.0032.212B.0001	000002556	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	13.082.210	13.082.210	0	0	13.082.210
05.331.0032.212B.0002	000002557	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	1.831.645	1.831.645	0	0	1.831.645
05.571.0032.212H.0001	000002558	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)/Nacional/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	50	2	0	407.856	407.856	0	26.231	381.625
			10	1000	3	50	2	9	101.964	101.964	0	6.558	95.406
05.846.0032.09HB.0053	000002563	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	2.544.971	2.544.971	0	0	2.544.971
09.272.0032.0181.0053	000002562	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	13.526.425	13.526.425	0	0	13.526.425
			20	1056	1	90	1	0	4.712.666	4.712.666	0	0	4.712.666
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**35.212**	**35.212**	**0**	**0**	**35.212**
28.846.0909.00S6.0053	000002564	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0001	000002565	Benefícios de Legislação Especial/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	22.212	22.212	0	0	22.212
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**368.200**	**368.200**	**0**	**76.312**	**291.888**
28.846.0910.00UU.0002	000002566	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	294.560	294.560	0	61.050	233.510
			10	1000	3	80	2	9	73.640	73.640	0	15.262	58.378
0999 Reserva de Contingência									**255.601.729**	**255.601.729**	**0**	**0**	**255.601.729**
99.999.0999.0Z01.6499	000002567	Reserva de Contingência Fiscal - Primária/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	255.601.729	255.601.729	0	0	255.601.729

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**52101**	**Ministério da Defesa - Administração Direta**						
6111 Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional				**315.402.294**	**992.753.003**	**48.541.479**	**22.974.641**	**1.018.319.841**
05.153.6111.219C.0001	000002570	Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras/Nacional/(META : 1 Atividade realizada/unidade)	101000 3 90 2 0	197.782.806	194.726.782	0	15.724.883	179.001.899
			101000 3 90 2 9	49.445.701	49.445.701	0	3.210.704	46.234.997
			101000 4 90 2 0	4.115.000	4.062.466	0	328.058	3.734.408
05.244.6111.1211.0012	000030253	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/No Estado do Acre/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 30 2 0	0	1.000	10.000.000	0	10.001.000
			101000 3 30 7 0	0	190.246.752	0	0	190.246.752
			101000 4 99 6 0	0	9.100.000	0	0	9.100.000
05.244.6111.1211.0014	000030259	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/No Estado de Roraima/(META : 100 Projeto apoiado/unidade)	101000 4 99 6 0	0	2.000.004	0	0	2.000.004
05.244.6111.1211.0016	000030263	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/No Estado do Amapá/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 30 7 0	0	40.500.000	0	0	40.500.000
			101000 4 99 6 0	0	1.617.567	0	0	1.617.567
05.244.6111.1211.0017	000030262	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/No Estado do Tocantins/(META : 17 Projeto apoiado/unidade)	101000 4 30 6 0	0	5.800.000	0	0	5.800.000
			101000 4 99 6 0	0	400.000	0	0	400.000
05.244.6111.1211.0108	000031665	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/No Município de Espigão D'Oeste - RO/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	101000 4 40 2 0	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			101000 4 40 7 0	0	28.000.000	0	0	28.000.000
05.244.6111.1211.0116	000031664	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/No Município de Porto Velho - RO/(META : 4 Projeto apoiado/unidade)	101000 4 40 2 0	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			101000 4 40 7 0	0	24.000.000	0	0	24.000.000
05.244.6111.1211.0119	000032234	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/No Município de Rolim de Moura - RO/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	101000 4 40 2 0	0	1.000	1.000.000	0	1.001.000
			101000 4 40 7 0	0	3.812.094	0	0	3.812.094
05.244.6111.1211.0157	000030269	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/No Município de Cruzeiro do Sul - AC/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	101000 4 40 6 0	0	1.110.000	0	0	1.110.000
05.244.6111.1211.0211	000031661	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/No Município de Manaus - AM/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	101000 4 40 7 0	0	12.000.000	0	0	12.000.000
05.244.6111.1211.0238	000031669	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/No Município de Boa Vista - RR/(META : 1005 Projeto apoiado/unidade)	101000 4 40 2 0	0	1.000	5.690.618	0	5.691.618
			101000 4 40 7 0	0	90.648.376	0	0	90.648.376
05.244.6111.1211.0240	000031667	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/No Município de Cantá - RR/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	101000 4 40 2 0	0	0	1.422.654	0	1.422.654
			101000 4 40 7 0	0	26.312.094	0	0	26.312.094
05.244.6111.1211.0247	000031668	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/No Município de Rorainópolis - RR/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	101000 4 30 2 0	0	0	1.422.654	0	1.422.654
			101000 4 30 7 0	0	18.612.094	0	0	18.612.094
05.244.6111.1211.7227	000032236	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do	101000 4 90 2 0	0	15.000.000	1.409.645	0	16.409.645

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**52101**	**Ministério da Defesa - Administração Direta**											
6111 Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional									**315.402.294**	**992.753.003**	**48.541.479**	**22.974.641**	**1.018.319.841**
05.244.6111.1211.7227	000032236	Calha Norte/Equipamentos e/ou materiais permanentes - No Estado do Tocantins/(META : 100 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	90	7	0	0	12.500.000	0	0	12.500.000
05.244.6111.1211.7228	000032230	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/Região Metropolitana de Macapá - No Estado do Amapá/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	30	2	0	0	50.000.000	16.245.908	0	66.245.908
			10	1000	4	30	7	0	0	58.124.188	0	0	58.124.188
05.244.6111.1211.7230	000031662	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/Equipamento e Material Permanente - Mato Grosso/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	30	7	0	0	12.812.000	0	0	12.812.000
05.244.6111.1211.7231	000032228	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/Na Região Metropolitana de Manaus - Amazonas/(META : 63 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	30	2	0	0	44.500.000	10.500.000	0	55.000.000
			10	1000	4	30	7	0	0	28.812.094	0	0	28.812.094
05.333.6111.6557.0001	000002572	Formação Cívico-Profissional de Jovens vinculados ao Serviço Militar - Soldado Cidadão/Nacional/(META : 2830 Jovem capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	2.880.000	2.835.500	0	213.142	2.622.358
			10	1000	3	90	2	9	720.000	720.000	0	42.662	677.338
			10	1000	3	90	6	0	0	536.000	0	0	536.000
			10	1000	4	90	2	0	400.000	400.000	0	23.701	376.299
05.333.6111.6557.0029	000030320	Formação Cívico-Profissional de Jovens vinculados ao Serviço Militar - Soldado Cidadão/No Estado da Bahia/(META : 350 Jovem capacitado/unidade)	10	1000	3	90	6	0	0	300.000	0	0	300.000
05.366.6111.8425.0001	000002573	Apoio ao Projeto Rondon/Nacional/(META : 594 Universitário capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	2.633.821	2.593.125	0	212.149	2.380.976
			10	1000	3	90	2	9	658.455	658.455	0	43.465	614.990
			10	1000	3	99	6	0	0	1.650.000	0	0	1.650.000
05.542.6111.20X4.0001	000002569	Manutenção e aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM/Nacional/(META : 1 Sistema mantido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	23.883.578	23.561.184	0	1.444.910	22.116.274
			10	1081	3	90	2	0	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
			10	1000	3	90	2	9	5.970.894	5.970.894	0	269.717	5.701.177
			10	1081	3	90	2	9	500.000	500.000	0	0	500.000
			10	1000	3	91	2	0	554.343	554.343	0	25.041	529.302
			10	1000	3	91	2	9	138.585	138.585	0	6.260	132.325
			10	1000	4	90	2	0	19.085.809	17.522.312	0	1.074.571	16.447.741
			10	1000	4	90	6	0	0	150.000	0	0	150.000
05.811.6111.21BJ.0001	000002571	Desenvolvimento do Desporto Nacional e Militar/Nacional/(META : 2394 Atleta apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	3.408.000	3.392.069	0	275.613	3.116.456
			10	1000	3	90	2	9	852.000	852.000	0	55.756	796.244
05.812.6111.20IG.0001	000002568	Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP)/Nacional/(META : 186 Pessoa beneficiada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	298.642	298.642	0	19.207	279.435
			10	1000	3	90	2	9	74.660	74.660	0	4.802	69.858
05.812.6111.20IG.0011	000030311	Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP)/No Estado de Rondônia/(META : null Pessoa beneficiada/unidade)	10	1000	3	90	6	0	0	400.000	-400.000	0	0
05.812.6111.20IG.0016	000030350	Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo	10	1000	3	90	6	0	0	200.000	0	0	200.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**52101**	**Ministério da Defesa - Administração Direta**						
6111 Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional				**315.402.294**	**992.753.003**	**48.541.479**	**22.974.641**	**1.018.319.841**
05.812.6111.20IG.0016	000030350	(PJP)/No Estado do Amapá/(META : 150 Pessoa beneficiada/unidade)						
05.812.6111.20IG.0024	000030294	Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP)/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 200 Pessoa beneficiada/unidade)	10 1000 3 90 6 0	0	500.022	0	0	500.022
05.812.6111.20IG.0033	000030316	Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP)/No Estado do Rio de Janeiro/(META : null Pessoa beneficiada/unidade)	10 1000 3 90 6 0	0	550.000	-550.000	0	0
05.812.6111.20IG.0035	000030279	Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP)/No Estado de São Paulo/(META : 10000 Pessoa beneficiada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	900.000	0	0	900.000
05.812.6111.20IG.0052	000030361	Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP)/No Estado de Goiás/(META : 550 Pessoa beneficiada/unidade)	10 1000 4 90 6 0	0	100.000	0	0	100.000
05.812.6111.20IG.0053	000030301	Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP)/No Distrito Federal/(META : 90 Pessoa beneficiada/unidade)	10 1000 3 90 6 0	0	900.000	0	0	900.000
05.812.6111.20IG.0054	000030348	Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP)/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : null Pessoa beneficiada/unidade)	10 1000 3 90 6 0	0	200.000	-200.000	0	0
05.812.6111.20IG.1039	000030355	Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP)/No Município de Crateús - CE/(META : 15 Pessoa beneficiada/unidade)	10 1000 3 90 6 0	0	150.000	0	0	150.000
6112 Defesa Nacional				**730.798.233**	**713.220.548**	**19.818.161**	**51.655.835**	**681.382.874**
05.121.6112.20T4.0001	000002574	Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa/Nacional/(META : 1 Sistema aprimorado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	2.068.672	2.042.173	0	173.640	1.868.533
			10 1000 3 90 2 9	517.168	517.168	0	35.830	481.338
			10 1000 4 90 2 0	21.000	21.000	0	1.455	19.545
05.151.6112.123J.0001	000002589	Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas/Nacional/(META : 1 Helicóptero adquirido/unidade)	10 1449 4 90 3 0	216.700.000	216.700.000	0	0	216.700.000
05.151.6112.15W4.0001	000002593	Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X)/Nacional/(META : 3 Helicóptero adquirido/unidade)	10 1000 4 90 3 0	83.300.000	76.459.843	19.818.161	22.937.952	73.340.052
05.151.6112.21BK.0001	000002583	Manutenção das estruturas do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais/Nacional/(META : 1 Infraestrutura mantida/unidade)	10 1000 3 90 2 0	10.455.629	10.294.075	0	842.179	9.451.896
			10 1000 3 90 2 9	2.613.907	2.613.907	0	172.545	2.441.362
05.151.6112.21E7.0001	000002584	Manutenção da Capacidade Operativa dos Meios Aéreos das Forças Armadas/Nacional/(META : 1 Manutenção/suprimento realizado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	57.765.926	56.873.361	0	4.559.066	52.314.295
			10 1000 3 90 2 9	14.441.481	14.441.481	0	929.048	13.512.433
			10 1000 4 90 2 0	1.896.621	1.867.316	0	149.687	1.717.629
05.153.6112.20X3.0001	000002576	Mobilização e Logística para a Defesa Nacional/Nacional/(META : 1 Ação implementada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	5.248.608	5.188.842	0	413.257	4.775.585
			10 1000 3 90 2 9	1.312.152	1.312.152	0	83.722	1.228.430
			10 1000 4 90 2 0	200.000	200.000	0	12.761	187.239
05.153.6112.20X6.0001	000002578	Adequação e Manutenção de Unidades Militares para a Soberania e	10 1000 3 90 2 0	10.855.983	10.699.619	0	450.769	10.248.850

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**52101**	**Ministério da Defesa - Administração Direta**						
6112 Defesa Nacional				**730.798.233**	**713.220.548**	**19.818.161**	**51.655.835**	**681.382.874**
05.153.6112.20X6.0001	000002578	Integridade Nacional na Região do Calha Norte/Nacional/(META : 81 Unidade adequada/unidade)	10 1000 3 90 2 9	2.713.996	2.713.996	0	69.601	2.644.395
			10 1000 4 90 2 0	23.050.000	21.157.258	0	891.343	20.265.915
05.153.6112.20X7.0001	000002579	Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas/Nacional/(META : 25 Atividade realizada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	78.609.286	77.407.025	0	6.232.155	71.174.870
			10 1000 3 90 2 9	19.652.321	19.652.321	0	1.271.263	18.381.058
			10 1000 4 90 2 0	2.000.000	1.979.141	0	159.343	1.819.798
05.153.6112.218X.0001	000002580	Operações de Garantia da Lei e da Ordem/Nacional/(META : 1 Operação realizada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	471.064	471.064	0	30.297	440.767
			10 1000 3 90 2 9	117.766	117.766	0	7.574	110.192
05.183.6112.15LR.0001	000002592	Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF/Nacional/(META : 100 Portal implantado/% de execução física)	10 1000 3 90 2 0	1.984.823	1.954.155	0	159.872	1.794.283
			10 1000 3 90 2 9	496.206	496.206	0	32.755	463.451
05.183.6112.2866.0001	000002586	Ações de Caráter Sigiloso/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 0	1.380.547	1.380.547	0	357.749	1.022.798
			10 1000 3 90 2 9	345.137	345.137	0	85.037	260.100
			10 1000 4 90 2 0	613.990	613.990	0	151.278	462.712
05.212.6112.2D55.0001	000002588	Implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais na Área de Defesa/Nacional/(META : 2 Atividade realizada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	9.519.171	9.425.585	0	765.482	8.660.103
			10 1000 3 90 2 9	2.379.794	2.379.794	0	155.642	2.224.152
			10 1000 4 90 2 0	55.352	55.352	0	3.620	51.732
05.212.6112.20X1.0001	000002575	Participação Brasileira em Operações Internacionais/Nacional/(META : 52 Atividade realizada/unidades/ano)	10 1000 3 90 2 0	12.999.999	12.881.330	0	1.000.429	11.880.901
			10 1000 3 90 2 9	3.250.000	3.250.000	0	200.825	3.049.175
			10 1000 4 90 2 0	1.000.000	1.000.000	0	61.792	938.208
05.571.6112.21GO.0001	000002585	Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa/Nacional/(META : 2 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	10 1000 3 90 2 0	19.920.334	19.651.619	0	2.210.487	17.441.132
			10 1000 3 90 2 9	4.980.083	4.980.083	0	484.115	4.495.968
			10 1000 4 90 2 0	1.099.585	1.099.585	0	123.685	975.900
05.572.6112.147F.0001	000002590	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional/Nacional/(META : 2 Sistema implantado/% de execução física)	10 1000 3 90 2 0	22.047.496	21.706.831	0	971.120	20.735.711
			10 1000 3 90 2 9	5.511.874	5.511.874	0	155.978	5.355.896
			10 1000 4 90 2 0	47.790.033	43.865.767	0	1.962.466	41.903.301
05.572.6112.151S.0001	000002591	Implantação e Desenvolvimento do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE)/Nacional/(META : 1 Infraestrutura implantada/%)	10 1000 3 90 2 0	1.753.590	1.726.495	0	115.883	1.610.612
			10 1000 3 90 2 9	438.397	438.397	0	22.388	416.009
			10 1000 4 90 2 0	624.976	624.976	0	31.916	593.060
05.572.6112.2B28.0001	000002587	Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional/Nacional/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	1.658.470	1.658.470	0	134.356	1.524.114
			10 1000 3 90 2 9	414.617	414.617	0	27.032	387.585
05.573.6112.21BI.0001	000002582	Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Interação do Ensino Militar/Nacional/(META : 26 Atividade desenvolvida/unidade)	10 1000 3 90 2 0	2.947.859	2.921.835	0	238.032	2.683.803
			10 1000 3 90 2 9	736.963	736.963	0	48.389	688.574
			10 1000 3 90 6 0	0	107.116	0	0	107.116
			10 1000 4 90 6 0	0	292.884	0	0	292.884

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**52101**	**Ministério da Defesa - Administração Direta**											
6112 Defesa Nacional									**730.798.233**	**713.220.548**	**19.818.161**	**51.655.835**	**681.382.874**
05.573.6112.21BI.0001	000002582	Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Interação do Ensino Militar/Nacional/(META : 26 Atividade desenvolvida/unidade)											
05.722.6112.20X5.0001	000002577	Operações de Comando e Controle da Defesa Nacional/Nacional/(META : 3 Atividade realizada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	16.344.617	16.097.014	0	858.423	15.238.591
			10	1000	3	90	2	9	4.086.156	4.086.156	0	151.337	3.934.819
			10	1000	4	90	2	0	17.252.339	15.835.669	0	844.486	14.991.183
05.722.6112.219W.0001	000002581	Integração dos Sistemas de Comunicações de Defesa/Nacional/(META : 6 Atividade realizada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	8.203.396	8.077.454	0	492.081	7.585.373
			10	1000	3	90	2	9	2.050.849	2.050.849	0	91.795	1.959.054
			10	1000	4	90	2	0	4.900.000	4.824.290	0	293.898	4.530.392
TOTAL DA UO:									**1.546.171.144**	**2.205.231.586**	**67.849.640**	**156.491.312**	**2.116.589.914**
Unidade Orçamentária:	**52111**	**Comando da Aeronáutica**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**23.667.242.443**	**23.692.498.367**	**500.000**	**1.440.327**	**23.691.558.040**
05.122.0032.20TP.0001	000002596	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	440.962.218	440.962.218	0	0	440.962.218
05.122.0032.2000.0001	000002594	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	86.470.931	85.134.833	0	1.440.327	83.694.506
			10	1052	3	90	2	0	1.441.074	1.441.074	0	0	1.441.074
			10	1000	3	90	2	9	21.617.733	21.617.733	0	0	21.617.733
			10	1052	3	90	2	9	360.269	360.269	0	0	360.269
			10	1000	4	90	6	0	0	1.472.000	0	0	1.472.000
05.122.0032.2000.0024	000030339	Administração da Unidade/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	10	1000	4	90	6	0	0	200.022	0	0	200.022
05.122.0032.2000.0029	000030322	Administração da Unidade/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10	1000	4	90	6	0	0	300.000	0	0	300.000
05.122.0032.2000.0033	000030331	Administração da Unidade/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	3	90	6	0	0	400.000	0	0	400.000
			10	1000	4	90	6	0	0	200.000	0	0	200.000
05.122.0032.2000.0035	000030365	Administração da Unidade/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10	1000	4	99	6	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
05.122.0032.2000.0053	000030266	Administração da Unidade/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	3	90	6	0	0	1.370.000	0	0	1.370.000
			10	1000	4	90	6	0	0	150.000	0	0	150.000
05.122.0032.2000.7031	000030271	Administração da Unidade/Academia da Força Aérea (AFA) - No Município de Pirassununga - SP/(META : - -/-)	10	1000	4	90	6	0	0	1.950.000	0	0	1.950.000
05.122.0032.21EP.0002	000002600	Retribuição no Exterior/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	149.763.068	149.763.068	0	0	149.763.068
05.122.0032.214H.0001	000002599	Inativos Militares da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	8.067.299.650	8.067.299.650	0	0	8.067.299.650
05.122.0032.2867.0001	000002602	Ativos Militares da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	7.360.337.615	7.360.337.615	0	0	7.360.337.615
05.301.0032.2E74.0015	000030267	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/No Estado do Pará/(META : 2 Unidade apoiada/unidade)	20	1000	4	90	6	0	0	1.750.000	0	0	1.750.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**52111**	**Comando da Aeronáutica**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**23.667.242.443**	**23.692.498.367**	**500.000**	**1.440.327**	**23.691.558.040**
05.301.0032.2E74.0026	000030273	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/No Estado de Pernambuco/(META : 6 Unidade apoiada/unidade)	201000 3 90 6 0	0	650.000	0	0	650.000
			201000 4 90 6 0	0	1.750.000	0	0	1.750.000
05.301.0032.2E74.0031	000030276	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	201000 4 90 6 0	0	950.000	0	0	950.000
05.301.0032.2E74.0033	000030254	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 5 Unidade apoiada/unidade)	201000 4 90 6 0	0	6.650.000	0	0	6.650.000
05.301.0032.2E74.0035	000030296	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/No Estado de São Paulo/(META : 5 Unidade apoiada/unidade)	201000 4 90 6 0	0	2.300.000	0	0	2.300.000
05.301.0032.2E74.0041	000030308	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/No Estado do Paraná/(META : 3 Unidade apoiada/unidade)	201000 4 90 6 0	0	1.050.000	0	0	1.050.000
05.301.0032.2E74.0053	000030302	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/No Distrito Federal/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	201000 4 90 6 0	0	500.000	0	0	500.000
05.301.0032.2E74.0238	000031666	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/No Município de Boa Vista - RR/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	201000 4 90 2 0	0	0	500.000	0	500.000
			201000 4 90 7 0	0	1.950.000	0	0	1.950.000
05.301.0032.2E74.3341	000030275	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	201000 4 90 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
05.331.0032.2004.0001	000002595	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	189.992.548	189.992.548	0	0	189.992.548
05.331.0032.212B.0001	000002597	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	604.620.223	604.620.223	0	0	604.620.223
			101000 4 90 1 0	15.000.000	15.000.000	0	0	15.000.000
05.331.0032.212B.0002	000002598	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Exterior/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	47.396.366	47.396.366	0	0	47.396.366
05.331.0032.2865.0001	000002601	Suprimento de Fardamento/Nacional/(META : 42671 Militar atendido/unidade)	101000 3 90 1 0	49.427.327	49.427.327	0	0	49.427.327
05.846.0032.09HB.0001	000002605	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	101000 1 91 0 0	91.567.905	91.567.905	0	0	91.567.905
09.272.0032.0179.0001	000002603	Pensões Militares da União/Nacional/(META : - -/-)	201000 1 90 1 0	3.452.676.446	3.452.676.446	0	0	3.452.676.446
			201023 1 90 1 0	1.872.715.210	1.872.715.210	0	0	1.872.715.210
09.272.0032.0181.0001	000002604	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	201000 1 90 1 0	1.046.032.409	1.046.032.409	0	0	1.046.032.409
			201056 1 90 1 0	169.561.451	169.561.451	0	0	169.561.451
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				**14.298.535**	**14.298.535**	**0**	**0**	**14.298.535**
28.846.0901.00QG.0001	000002606	Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais/Nacional/(META : - -/-)	201000 1 90 1 0	14.298.535	14.298.535	0	0	14.298.535

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**52111**	**Comando da Aeronáutica**											
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)									**919.148.687**	**919.148.687**	**0**	**0**	**919.148.687**
28.844.0906.0284.0001	000002607	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa/Nacional/(META : - -/-)	10	1444	2	90	0	0	526.938.888	526.938.888	0	0	526.938.888
			10	1443	6	90	0	0	392.209.799	392.209.799	0	0	392.209.799
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**366.709.614**	**366.709.614**	**0**	**0**	**366.709.614**
28.846.0909.00S6.0001	000002608	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0001	000002609	Benefícios de Legislação Especial/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	1.190.434	1.190.434	0	0	1.190.434
28.846.0909.0739.0001	000002610	Indenização a Anistiados Políticos/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	365.506.180	365.506.180	0	0	365.506.180
6111 Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional									**0**	**900.000**	**1.150.000**	**0**	**2.050.000**
05.812.6111.20IG.0011	000032356	Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP)/No Estado de Rondônia/(META : 40 Pessoa beneficiada/unidade)	10	1000	3	90	6	0	0	0	400.000	0	400.000
05.812.6111.20IG.0014	000030344	Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP)/No Estado de Roraima/(META : 100 Pessoa beneficiada/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	200.000	0	0	200.000
05.812.6111.20IG.0029	000031185	Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP)/No Estado da Bahia/(META : 45 Pessoa beneficiada/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	450.000	0	0	450.000
05.812.6111.20IG.0033	000032357	Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP)/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 300 Pessoa beneficiada/unidade)	10	1000	3	90	6	0	0	0	550.000	0	550.000
05.812.6111.20IG.0043	000031708	Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP)/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 150 Pessoa beneficiada/unidade)	10	1000	3	90	6	0	0	250.000	0	0	250.000
05.812.6111.20IG.0054	000032355	Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP)/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 100 Pessoa beneficiada/unidade)	10	1000	3	90	6	0	0	0	200.000	0	200.000
6112 Defesa Nacional									**2.561.600.878**	**2.473.192.920**	**283.549.672**	**329.987.417**	**2.426.755.175**
05.121.6112.20T4.0001	000002612	Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa/Nacional/(META : 1 Sistema aprimorado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	116.768	116.768	0	0	116.768
			10	1000	3	90	2	9	29.191	29.191	0	0	29.191
			10	1000	4	90	2	0	13.000	13.000	0	0	13.000
05.151.6112.14T0.0001	000002617	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2/Nacional/(META : 4 Aeronave adquirida/% de execução física)	10	1000	4	90	3	0	366.820.330	336.698.972	87.271.362	101.009.691	322.960.643
			10	1449	4	90	3	0	1.028.179.670	1.028.179.670	0	0	1.028.179.670
			10	1000	4	90	8	0	0	7.000.000	0	0	7.000.000
05.151.6112.14XJ.0001	000002618	Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390/Nacional/(META : 1 Aeronave adquirida/unidade)	10	1000	4	90	3	0	775.000.000	711.361.073	184.382.656	213.408.321	682.335.408
			10	1000	4	90	8	0	0	1.000	0	0	1.000
05.151.6112.151S.0001	000032225	Implantação e Desenvolvimento do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE)/Nacional/(META : 1 Infraestrutura implantada/%)	10	1000	4	90	8	0	0	10.000	0	0	10.000
05.151.6112.162M.0001	000002619	Conversão das aeronaves AIRBUS 330-200/Nacional/(META : 1 Aeronave disponibilizada/unidade)	10	1000	4	90	3	0	50.000.000	45.894.263	11.895.654	13.768.278	44.021.639
05.151.6112.20IH.0001	000002611	Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas	10	1000	3	90	2	0	10.880.000	10.711.889	0	876.359	9.835.530

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**52111**	**Comando da Aeronáutica**						
6112 Defesa Nacional				**2.561.600.878**	**2.473.192.920**	**283.549.672**	**329.987.417**	**2.426.755.175**
05.151.6112.20IH.0001	000002611	Embarcados/Nacional/(META : 4 Aeronave modernizada/revitalizada/unidade)	10 1000 3 90 2 9	2.720.000	2.720.000	0	179.549	2.540.451
05.151.6112.217W.0001	000002614	Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra/Nacional/(META : 736982 Imagem de satélite disponibilizada/km²)	10 1000 3 90 2 0	1.897.119	1.867.806	0	152.808	1.714.998
			10 1000 3 90 2 9	474.280	474.280	0	31.307	442.973
05.151.6112.219D.0001	000002615	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares/Nacional/(META : 34 Organização militar adequada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	4.379.437	4.323.501	0	73.145	4.250.356
			10 1000 3 90 2 9	1.094.859	1.094.859	0	0	1.094.859
			10 1000 4 90 2 0	28.402.836	26.085.523	0	441.320	25.644.203
05.151.6112.219D.0014	000030258	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares/No Estado de Roraima/(META : 1 Organização militar adequada/unidade)	10 1000 3 90 6 0	0	600.000	0	0	600.000
			10 1000 4 90 6 0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
05.151.6112.219D.0015	000030304	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares/No Estado do Pará/(META : 1 Organização militar adequada/unidade)	10 1000 4 90 6 0	0	460.000	0	0	460.000
05.151.6112.219D.0033	000030260	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Organização militar adequada/unidade)	10 1000 4 90 6 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
05.151.6112.219D.0042	000030295	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares/No Estado de Santa Catarina/(META : 1 Organização militar adequada/unidade)	10 1000 3 90 6 0	0	500.000	0	0	500.000
05.183.6112.2866.0001	000002616	Ações de Caráter Sigiloso/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 0	2.800.000	2.756.737	0	46.639	2.710.098
			10 1000 3 90 2 9	700.000	700.000	0	0	700.000
			10 1000 3 90 8 0	0	1.000	0	0	1.000
05.331.6112.212O.0001	000002613	Movimentação de Militares/Nacional/(META : 9771 Militar atendido/unidade)	10 1000 3 90 1 0	288.093.388	288.093.388	0	0	288.093.388
TOTAL DA UO:				**27.529.000.157**	**27.466.748.123**	**285.199.672**	**331.427.744**	**27.420.520.051**
Unidade Orçamentária:	**52121**	**Comando do Exército**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**50.518.188.136**	**50.536.016.819**	**0**	**7.045.440**	**50.528.971.379**
05.122.0032.20TP.0001	000002621	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	416.576.212	416.576.212	0	0	416.576.212
05.122.0032.2000.0001	000002620	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 0	358.952.166	353.520.072	0	5.980.922	347.539.150
			10 1000 3 90 2 9	89.738.041	89.738.041	0	0	89.738.041
			10 1000 3 91 2 0	1.706.471	1.706.471	0	0	1.706.471
			10 1000 3 91 2 9	426.618	426.618	0	0	426.618
			10 1000 3 90 6 0	0	850.000	0	0	850.000
			10 1000 4 90 2 0	21.278.470	19.584.397	0	331.332	19.253.065
			10 1000 4 90 6 0	0	8.085.022	0	0	8.085.022
05.122.0032.2000.0013	000030303	Administração da Unidade/No Estado do Amazonas/(META : - -/-)	10 1000 4 90 6 0	0	500.000	0	0	500.000
05.122.0032.2000.0023	000030324	Administração da Unidade/No Estado do Ceará/(META : - -/-)						

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**52121**	**Comando do Exército**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**50.518.188.136**	**50.536.016.819**	**0**	**7.045.440**	**50.528.971.379**
05.122.0032.2000.0023	000030324	Administração da Unidade/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	10 1000 4 90 6 0	0	300.000	0	0	300.000
05.122.0032.2000.0026	000030353	Administração da Unidade/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10 1000 3 90 6 0	0	100.000	0	0	100.000
			10 1000 4 90 6 0	0	50.000	0	0	50.000
05.122.0032.2000.0028	000030352	Administração da Unidade/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	10 1000 3 90 6 0	0	150.000	0	0	150.000
05.122.0032.21EP.0002	000002626	Retribuição no Exterior/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	196.607.823	196.607.823	0	0	196.607.823
05.122.0032.214H.0001	000002624	Inativos Militares da União/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	14.754.071.422	14.754.071.422	0	0	14.754.071.422
05.122.0032.216H.0002	000002625	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Exterior/(META : 331 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	35.931.722	35.376.527	0	598.507	34.778.020
			10 1000 3 90 2 9	8.982.930	8.982.930	0	0	8.982.930
05.122.0032.2867.0001	000002628	Ativos Militares da União/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	16.690.535.313	16.690.535.313	0	0	16.690.535.313
05.131.0032.4641.0001	000002629	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 0	1.384.000	1.384.000	0	112.121	1.271.879
			10 1000 3 90 2 9	346.000	346.000	0	22.558	323.442
05.301.0032.2E74.0001	000030363	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/Nacional/(META : 10 Unidade apoiada/unidade)	20 1000 4 90 6 0	0	100.000	0	0	100.000
05.301.0032.2E74.0014	000030284	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/No Estado de Roraima/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1000 4 90 6 0	0	700.000	0	0	700.000
05.301.0032.2E74.0031	000030325	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1000 4 90 6 0	0	300.000	0	0	300.000
05.301.0032.2E74.0033	000030257	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1000 4 90 6 0	0	2.345.000	0	0	2.345.000
05.301.0032.2E74.0043	000030278	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 2 Unidade apoiada/unidade)	20 1000 4 90 6 0	0	900.000	0	0	900.000
05.301.0032.2E74.0109	000030288	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/No Município de Guajará-Mirim - RO/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1000 4 90 6 0	0	600.000	0	0	600.000
05.301.0032.2E74.0269	000030312	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/No Município de Belém - PA/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1000 4 90 6 0	0	400.000	0	0	400.000
05.301.0032.2E74.1262	000030283	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/No Município de Natal - RN/(META : 2 Unidade apoiada/unidade)	20 1000 4 90 6 0	0	1.000.022	0	0	1.000.022
05.301.0032.2E74.1695	000030330	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/No Município de Recife - PE/(META : 2 Unidade apoiada/unidade)	20 1000 4 90 6 0	0	500.000	0	0	500.000
05.301.0032.2E74.2408	000030359	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças	20 1000 4 90 6 0	0	100.000	0	0	100.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**52121**	**Comando do Exército**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**50.518.188.136**	**50.536.016.819**	**0**	**7.045.440**	**50.528.971.379**
05.301.0032.2E74.2408	000030359	Armadas/No Município de Belo Horizonte - MG/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)						
05.301.0032.2E74.2710	000030364	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/No Município de Itajubá - MG/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	201000 4 90 6 0	0	1	0	0	1
05.301.0032.2E74.3321	000030285	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/No Município de Niterói - RJ/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	201000 4 90 6 0	0	700.000	0	0	700.000
05.301.0032.2E74.3341	000030256	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 5 Unidade apoiada/unidade)	201000 4 90 6 0	0	3.850.000	0	0	3.850.000
05.301.0032.2E74.3928	000030315	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/No Município de São Paulo - SP/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	201000 4 90 6 0	0	400.000	0	0	400.000
05.301.0032.2E74.4732	000030310	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/No Município de Bagé - RS/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	201000 4 90 6 0	0	430.000	0	0	430.000
05.301.0032.2E74.5027	000030272	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/No Município de Porto Alegre - RS/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	201000 4 90 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
05.301.0032.2E74.5218	000030309	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/No Município de Campo Grande - MS/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	201000 4 90 6 0	0	450.000	0	0	450.000
05.301.0032.2E74.5259	000030298	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/No Município de Porto Murtinho - MS/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	201000 4 90 6 0	0	500.000	0	0	500.000
05.301.0032.2E74.5512	000030286	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/No Município de Goiânia - GO/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	201000 4 90 6 0	0	700.000	0	0	700.000
05.331.0032.212B.0001	000002622	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	1.676.271.484	1.676.271.484	0	0	1.676.271.484
			101000 4 90 1 0	25.000.000	25.000.000	0	0	25.000.000
05.331.0032.212B.0002	000002623	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Exterior/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	88.028.893	88.028.893	0	0	88.028.893
05.331.0032.2865.0001	000002627	Suprimento de Fardamento/Nacional/(META : 169693 Militar atendido/unidade)	101000 3 90 1 0	278.054.770	278.054.770	0	0	278.054.770
			101000 4 90 1 0	40.000.000	40.000.000	0	0	40.000.000
05.368.0032.21GP.2261	000031642	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa/No Município de Salvador - BA/(META : 25 Aluno capacitado/unidade)	101000 3 90 6 0	0	250.000	0	0	250.000
05.368.0032.21GP.2408	000031643	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa/No Município de Belo Horizonte - MG/(META : 25	101000 4 90 6 0	0	250.000	0	0	250.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**52121**	**Comando do Exército**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**50.518.188.136**	**50.536.016.819**	**0**	**7.045.440**	**50.528.971.379**
05.368.0032.21GP.2408	000031643	Aluno capacitado/unidade)											
05.846.0032.09HB.0001	000002632	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	82.699.474	82.699.474	0	0	82.699.474
09.272.0032.0179.0001	000002630	Pensões Militares da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	9.395.816.565	9.395.816.565	0	0	9.395.816.565
			20	1023	1	90	1	0	5.096.246.019	5.096.246.019	0	0	5.096.246.019
09.272.0032.0181.0001	000002631	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	1.106.394.466	1.106.394.466	0	0	1.106.394.466
			20	1056	1	90	1	0	153.139.277	153.139.277	0	0	153.139.277
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**62.194.103**	**62.194.103**	**0**	**0**	**62.194.103**
28.846.0909.00S6.0001	000002633	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0001	000002634	Benefícios de Legislação Especial/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	421.249	421.249	0	0	421.249
28.846.0909.0739.0001	000002635	Indenização a Anistiados Políticos/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	61.759.854	61.759.854	0	0	61.759.854
0999 Reserva de Contingência									**81.720.000**	**81.720.000**	**6.431**	**0**	**81.726.431**
99.999.0999.0Z00.6497	000002636	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	1081	9	99	0	0	81.720.000	81.720.000	6.431	0	81.726.431
6111 Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional									**0**	**6.801.000**	**1.000.000**	**0**	**7.801.000**
05.781.6111.7XM8.0168	000032227	Implantação de aeródromo em Santa Rosa do Purus/AC/No Município de Santa Rosa do Purus - AC/(META : 100 Aeródromo implantado/% de execução física)	10	1000	4	90	2	0	0	1.000	1.000.000	0	1.001.000
			10	1000	4	90	7	0	0	6.800.000	0	0	6.800.000
6112 Defesa Nacional									**3.364.170.856**	**3.257.073.850**	**371.974.456**	**552.082.060**	**3.076.966.246**
05.128.6112.8965.0001	000002647	Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro/Nacional/(META : 20976 Aluno capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	41.286.338	40.666.497	0	3.062.967	37.603.530
			10	1000	3	90	2	9	10.321.585	10.321.585	0	613.165	9.708.420
			10	1000	3	91	2	0	651.502	651.502	0	38.703	612.799
			10	1000	3	91	2	9	162.875	162.875	0	9.676	153.199
			10	1000	4	90	2	0	5.824.700	5.736.709	0	432.084	5.304.625
05.153.6112.13DB.0001	000002648	Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea/Nacional/(META : 2 Equipamento obtido/unidade)	10	1000	4	90	2	0	17.038.019	15.638.948	0	264.582	15.374.366
05.153.6112.14LW.0001	000002650	Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS/Nacional/(META : 5 Sistema implantado/% de execução física)	10	1000	4	90	3	0	129.500.000	118.881.593	30.813.751	35.664.477	114.030.867
			10	1000	4	91	3	0	500.000	500.000	0	0	500.000
05.153.6112.14T4.0001	000002651	Implantação do Projeto Forças Blindadas/Nacional/(META : 33 Blindado adquirido/unidade)	10	1000	4	90	3	0	834.899.500	766.350.742	198.635.814	229.905.222	735.081.334
			10	1000	4	91	3	0	100.500	100.500	0	0	100.500
			10	1000	4	90	6	0	0	400.000	0	0	400.000
05.153.6112.14T5.0001	000002652	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON/Nacional/(META : 3 Sistema implantado/% de execução)	10	1000	4	90	3	0	499.800.000	458.794.011	118.918.032	137.638.203	440.073.840

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**52121**	**Comando do Exército**						
6112 Defesa Nacional				**3.364.170.856**	**3.257.073.850**	**371.974.456**	**552.082.060**	**3.076.966.246**
05.153.6112.14T5.0001	000002652	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON/Nacional/(META : 3 Sistema implantado/% de execução)	101000 4 91 3 0	200.000	200.000	0	0	200.000
			101000 4 90 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			101000 4 90 8 0	0	5.000.000	0	0	5.000.000
05.153.6112.14T5.0041	000032233	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON/No Estado do Paraná/(META : 1 Sistema implantado/% de execução)	101000 4 90 2 0	0	1.000	1.000.000	0	1.001.000
			101000 4 90 7 0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
05.153.6112.15W6.0001	000002654	Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA)/Nacional/(META : 4 Sistema modernizado/% de execução)	101000 3 90 2 0	2.827.200	2.800.624	0	139.168	2.661.456
			101000 3 90 2 9	706.800	706.800	0	23.563	683.237
			101000 4 90 2 0	3.466.000	3.415.537	0	169.723	3.245.814
05.153.6112.156M.0001	000002653	Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro/Nacional/(META : 13 Organização militar instalada/adequada/unidade)	101000 3 90 2 0	9.191.608	9.079.854	0	216.848	8.863.006
			101000 3 90 2 9	2.297.902	2.297.902	0	16.279	2.281.623
			101000 3 91 2 0	80.000	80.000	0	567	79.433
			101000 3 91 2 9	20.000	20.000	0	142	19.858
			101000 4 90 2 0	104.043.128	95.509.759	0	2.281.009	93.228.750
			101000 4 90 6 0	0	700.000	0	0	700.000
05.153.6112.156M.0166	000032226	Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro/No Município de Rio Branco - AC/(META : 1 Organização militar instalada/adequada/unidade)	101000 4 90 2 0	0	1.000	0	0	1.000
			101000 4 90 7 0	0	17.000.000	0	0	17.000.000
05.153.6112.156M.5401	000031663	Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro/No Município de Sinop - MT/(META : 1 Organização militar instalada/adequada/unidade)	101000 3 90 7 0	0	300.096	0	0	300.096
			101000 4 90 7 0	0	700.000	0	0	700.000
05.153.6112.162N.5664	000002655	Implantação do Complexo de Saúde General-de-Brigada Médico João Severiano da Fonseca/Em Brasília - DF/(META : 3 Complexo implantado/% de execução física)	101000 3 90 2 0	40.000	40.000	0	34	39.966
			101000 3 90 2 9	10.000	10.000	0	8	9.992
			101000 4 90 2 0	3.950.000	3.888.967	0	68.968	3.819.999
05.153.6112.162O.1695	000002656	Implantação da Escola de Sargentos do Exército/No Município de Recife - PE/(META : 1 Escola implantada/% de execução física)	101000 3 90 2 0	80.000	80.000	0	5.145	74.855
			101000 3 90 2 9	20.000	20.000	0	1.286	18.714
05.153.6112.20XE.0001	000002637	Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército/Nacional/(META : 55 Sistema mantido/unidade)	101000 3 90 2 0	38.564.844	38.096.177	0	2.428.290	35.667.887
			101081 3 90 2 0	1.753.846	1.753.846	0	0	1.753.846
			101000 3 90 2 9	9.641.210	9.641.210	0	459.198	9.182.012
			101081 3 90 2 9	438.462	438.462	0	0	438.462
			101000 3 91 2 0	1.570.556	1.570.556	0	74.803	1.495.753
			101081 3 91 2 0	184.615	184.615	0	0	184.615
			101000 3 91 2 9	392.639	392.639	0	18.701	373.938
			101081 3 91 2 9	46.154	46.154	0	0	46.154
			101000 4 90 2 0	24.235.129	22.339.507	0	1.423.943	20.915.564

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**52121**	**Comando do Exército**											
6112 Defesa Nacional									**3.364.170.856**	**3.257.073.850**	**371.974.456**	**552.082.060**	**3.076.966.246**
05.153.6112.20XE.0001	000002637	Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército/Nacional/(META : 55 Sistema mantido/unidade)	10	1081	4	90	2	0	576.923	576.923	0	0	576.923
			10	1000	4	90	6	0	0	200.000	0	0	200.000
05.153.6112.21A0.0001	000002642	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa/Nacional/(META : 450 Organização militar aprestada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	476.939.366	469.859.726	0	73.794.801	396.064.925
			10	1000	3	90	2	9	119.234.843	119.234.843	0	16.996.997	102.237.846
			10	1000	3	91	2	0	16.000	16.000	0	2.281	13.719
			10	1000	3	91	2	9	4.000	4.000	0	570	3.430
			10	1000	3	90	6	0	0	50.000	0	0	50.000
			10	1000	4	90	2	0	90.004.824	82.734.836	0	12.994.092	69.740.744
			10	1000	4	90	6	0	0	6.580.000	0	0	6.580.000
			10	1000	4	99	6	0	0	450.000	0	0	450.000
			10	1000	4	90	8	0	0	5.000.000	0	0	5.000.000
05.153.6112.21A0.0023	000030342	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa/No Estado do Ceará/(META : 2 Organização militar aprestada/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	300.000	0	0	300.000
05.153.6112.21A0.0026	000030305	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa/No Estado de Pernambuco/(META : 3 Organização militar aprestada/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
05.153.6112.21A0.0027	000030334	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa/No Estado de Alagoas/(META : 2 Organização militar aprestada/unidade)	10	1000	4	99	6	0	0	250.000	0	0	250.000
05.153.6112.21A0.0029	000030362	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa/No Estado da Bahia/(META : 10 Organização militar aprestada/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	100.000	0	0	100.000
05.153.6112.21A0.0031	000030354	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Organização militar aprestada/unidade)	10	1000	4	99	6	0	0	150.000	0	0	150.000
05.153.6112.21A0.0040	000030347	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa/Na Região Sul/(META : 490 Organização militar aprestada/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	200.000	0	0	200.000
05.153.6112.21A0.0043	000030336	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 2 Organização militar aprestada/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	400.000	0	0	400.000
05.153.6112.21A0.0053	000030356	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa/No Distrito Federal/(META : 1 Organização militar aprestada/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	150.000	0	0	150.000
05.153.6112.21A0.2956	000030326	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa/No Município de Pouso Alegre - MG/(META : 1 Organização militar aprestada/unidade)	10	1000	3	90	6	0	0	150.000	0	0	150.000
			10	1000	4	90	6	0	0	150.000	0	0	150.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**52121**	**Comando do Exército**						
6112 Defesa Nacional				**3.364.170.856**	**3.257.073.850**	**371.974.456**	**552.082.060**	**3.076.966.246**
05.153.6112.21A0.7012	000032231	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa/Aquisição de Equipamento e Material Permanente - Nacional/(META : 1 Organização militar aprestada/unidade)	10 1000 4 90 2 0	0	1.000	0	0	1.000
05.153.6112.21D1.0001	000002643	Gerenciamento, Melhoria, Modernização e Recuperação de Sistemas de Artilharia Antiaérea/Nacional/(META : 1 Equipamento modernizado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	200.000	200.000	0	727	199.273
			10 1000 3 90 2 9	50.000	50.000	0	182	49.818
			10 1000 4 90 2 0	4.311.981	4.245.355	0	86.993	4.158.362
05.153.6112.21D3.0001	000002644	Modernização e Adequação do Sistema de Aviação do Exército/Nacional/(META : 1 Meio militar disponibilizado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	40.000	40.000	0	1.286	38.714
			10 1000 3 90 2 9	10.000	10.000	0	322	9.678
			10 1000 4 90 2 0	50.000	50.000	0	1.608	48.392
05.153.6112.219D.0001	000002641	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares/Nacional/(META : 292 Organização militar adequada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	43.293.469	42.663.277	0	3.271.769	39.391.508
			10 1000 3 90 2 9	10.823.367	10.823.367	0	658.045	10.165.322
			10 1000 3 91 2 0	38.664	38.664	0	2.351	36.313
			10 1000 3 91 2 9	9.666	9.666	0	588	9.078
			10 1000 3 90 6 0	0	780.850	0	0	780.850
			10 1000 4 90 2 0	16.834.834	15.475.800	0	1.186.810	14.288.990
			10 1000 4 90 6 0	0	5.440.000	0	0	5.440.000
05.153.6112.219D.0016	000030314	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares/No Estado do Amapá/(META : 1 Organização militar adequada/unidade)	10 1000 4 90 6 0	0	400.000	0	0	400.000
05.153.6112.219D.0023	000030313	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares/No Estado do Ceará/(META : 1 Organização militar adequada/unidade)	10 1000 3 90 6 0	0	400.000	0	0	400.000
05.153.6112.219D.0026	000030338	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares/No Estado de Pernambuco/(META : 2 Organização militar adequada/unidade)	10 1000 3 90 6 0	0	450.000	0	0	450.000
05.153.6112.219D.0028	000030329	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares/No Estado de Sergipe/(META : 1 Organização militar adequada/unidade)	10 1000 4 90 6 0	0	250.000	0	0	250.000
05.153.6112.219D.0029	000030281	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares/No Estado da Bahia/(META : 2 Organização militar adequada/unidade)	10 1000 4 90 6 0	0	800.000	0	0	800.000
05.153.6112.219D.0041	000030290	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares/No Estado do Paraná/(META : 1 Organização militar adequada/unidade)	10 1000 4 90 6 0	0	600.000	0	0	600.000
05.153.6112.219D.0042	000030317	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares/No Estado de Santa Catarina/(META : 1 Organização militar adequada/unidade)	10 1000 4 90 6 0	0	350.000	0	0	350.000
05.153.6112.219D.0053	000030280	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares/No Distrito Federal/(META : 1 Organização militar adequada/unidade)	10 1000 3 90 6 0	0	890.000	0	0	890.000
05.153.6112.219D.3341	000030289	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 1 Organização militar adequada/unidade)	10 1000 4 90 6 0	0	600.000	0	0	600.000
05.153.6112.2900.0001	000002646	Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em						

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**52121**	**Comando do Exército**						
6112 Defesa Nacional				**3.364.170.856**	**3.257.073.850**	**371.974.456**	**552.082.060**	**3.076.966.246**
05.153.6112.2900.0001	000002646	Disponibilidade/Nacional/(META : 3000000 Atendimento realizado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	3.377.494	3.352.772	0	245.998	3.106.774
			10 1000 3 90 2 9	844.374	844.374	0	48.488	795.886
			10 1000 3 91 2 0	80.000	80.000	0	4.594	75.406
			10 1000 3 91 2 9	20.000	20.000	0	1.148	18.852
			10 1000 4 90 2 0	600.000	600.000	0	34.455	565.545
05.153.6112.3138.0001	000002657	Implantação do Sistema de Aviação do Exército/Nacional/(META : 2 Sistema de aviação implantado/% de execução física)	10 1000 4 90 3 0	95.000.000	87.218.828	22.606.859	26.165.648	83.660.039
05.153.6112.7XN4.3928	000002658	Implantação do Colégio Militar de São Paulo (CMSP)/No Município de São Paulo - SP/(META : 15 Escola implantada/% de execução física)	10 1000 3 90 2 0	771.200	771.200	0	3.638	767.562
			10 1000 3 90 2 9	192.800	192.800	0	910	191.890
			10 1000 3 91 2 0	28.800	28.800	0	136	28.664
			10 1000 3 91 2 9	7.200	7.200	0	34	7.166
			10 1000 4 90 2 0	14.000.000	12.850.394	0	277.002	12.573.392
05.153.6112.7XT4.2261	000002659	Ampliação e Adequação do Hospital Geral de Salvador (HGeS)/No Município de Salvador - BA/(META : 14 Hospital ampliado/% de execução física)	10 1000 4 90 2 0	10.000.000	9.178.853	0	155.289	9.023.564
05.183.6112.2866.0001	000002645	Ações de Caráter Sigiloso/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 0	2.629.491	2.629.491	0	44.486	2.585.005
			10 1000 3 90 2 9	657.374	657.374	0	0	657.374
			10 1000 3 91 2 0	84.480	84.480	0	0	84.480
			10 1000 3 91 2 9	21.120	21.120	0	0	21.120
			10 1000 4 90 2 0	1.007.535	1.007.535	0	17.045	990.490
05.244.6112.20XH.0001	000002638	Realização de Ações de Cooperação do Exército/Nacional/(META : 1 Cooperação realizada/unidade)	10 1081 3 90 2 0	100.000	100.000	0	429	99.571
			10 1081 4 90 2 0	1.400.000	1.400.000	0	6.002	1.393.998
05.331.6112.212O.0001	000002640	Movimentação de Militares/Nacional/(META : 15744 Militar atendido/unidade)	10 1000 3 90 1 0	698.078.831	698.078.831	0	0	698.078.831
05.571.6112.20XJ.0001	000002639	Desenvolvimento Tecnológico do Exército/Nacional/(META : 5 Projeto de pesquisa e desenvolvimento apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	8.457.085	8.419.325	0	480.729	7.938.596
			10 1000 3 90 2 9	2.114.266	2.114.266	0	86.414	2.027.852
			10 1000 3 91 2 0	3.597	3.597	0	147	3.450
			10 1000 3 91 2 9	900	900	0	37	863
			10 1000 4 90 2 0	6.411.260	6.353.809	0	362.791	5.991.018
05.572.6112.147F.0001	000002649	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional/Nacional/(META : 1 Sistema implantado/% de execução física)	10 1000 3 90 2 0	2.583.732	2.583.732	0	43.712	2.540.020
			10 1000 3 90 2 9	645.934	645.934	0	0	645.934
			10 1000 4 90 2 0	8.770.334	8.674.261	0	146.752	8.527.509
			10 1000 4 90 8 0	0	10.000	0	0	10.000
TOTAL DA UO:				**54.026.273.095**	**53.943.805.772**	**372.980.887**	**559.127.500**	**53.757.659.159**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**52131**	**Comando da Marinha**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**27.508.264.731**	**27.516.425.647**	**0**	**11.342.194**	**27.505.083.453**
05.122.0032.20TP.0001	000002661	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	372.155.813	372.155.813	0	0	372.155.813
05.122.0032.21EP.0002	000002666	Retribuição no Exterior/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	190.942.995	190.942.995	0	0	190.942.995
05.122.0032.214H.0001	000002664	Inativos Militares da União/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	8.908.131.034	8.908.131.034	0	0	8.908.131.034
05.122.0032.216H.0002	000002665	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Exterior/(META : 331 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	60.000.000	59.072.916	0	9.219.102	49.853.814
			10 1000 3 90 2 9	15.000.000	15.000.000	0	2.123.092	12.876.908
05.122.0032.2867.0001	000002668	Ativos Militares da União/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	8.776.898.146	8.776.898.146	0	0	8.776.898.146
05.301.0032.2E74.0001	000030264	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/Nacional/(META : 8 Unidade apoiada/unidade)	20 1000 3 90 6 0	0	215.000	0	0	215.000
			20 1000 4 90 6 0	0	3.568.000	0	0	3.568.000
05.301.0032.2E74.0023	000030343	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/No Estado do Ceará/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1000 4 90 6 0	0	200.000	0	0	200.000
05.301.0032.2E74.0050	000030293	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/Na Região Centro-Oeste/(META : 9 Unidade apoiada/unidade)	20 1000 4 90 6 0	0	4.905.000	0	0	4.905.000
05.301.0032.2E74.2261	000030349	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/No Município de Salvador - BA/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1000 4 90 6 0	0	200.000	0	0	200.000
05.331.0032.2004.0001	000002660	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	296.033.821	296.033.821	0	0	296.033.821
			10 1000 4 90 1 0	21.176.890	21.176.890	0	0	21.176.890
05.331.0032.212B.0001	000002662	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	836.489.317	836.489.317	0	0	836.489.317
			10 1000 4 90 1 0	15.000.000	15.000.000	0	0	15.000.000
05.331.0032.212B.0002	000002663	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	85.946.966	85.946.966	0	0	85.946.966
05.331.0032.2865.0001	000002667	Suprimento de Fardamento/Nacional/(META : 38000 Militar atendido/unidade)	10 1000 3 90 1 0	86.052.484	86.052.484	0	0	86.052.484
			10 1000 4 90 1 0	500.000	500.000	0	0	500.000
05.846.0032.09HB.0001	000002671	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	68.922.867	68.922.867	0	0	68.922.867
09.272.0032.0179.0001	000002669	Pensões Militares da União/Nacional/(META : - -/-)	20 1000 1 90 1 0	2.000.000.000	2.000.000.000	0	0	2.000.000.000
			20 1002 1 90 1 0	2.339.022.349	2.339.022.349	0	0	2.339.022.349
			20 1023 1 90 1 0	2.353.464.993	2.353.464.993	0	0	2.353.464.993
09.272.0032.0181.0001	000002670	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20 1000 1 90 1 0	954.898.698	954.898.698	0	0	954.898.698
			20 1056 1 90 1 0	127.628.358	127.628.358	0	0	127.628.358
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)				**1.173.768.900**	**1.173.768.900**	**0**	**0**	**1.173.768.900**
28.844.0906.0284.0001	000002672	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa/Nacional/(META : - -/-)	10 1444 2 90 0 0	319.116.661	319.116.661	0	0	319.116.661
			10 1443 6 90 0 0	854.652.239	854.652.239	0	0	854.652.239

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**52131**	**Comando da Marinha**						
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**183.917.294**	**183.917.294**	**0**	**0**	**183.917.294**
28.846.0909.00S6.0001	000002673	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0001	000002674	Benefícios de Legislação Especial/Nacional/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	2.114.140	2.114.140	0	0	2.114.140
28.846.0909.0739.0001	000002675	Indenização a Anistiados Políticos/Nacional/(META : - -/-)	20 1000 1 90 1 0	181.790.154	181.790.154	0	0	181.790.154
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**82.168**	**82.168**	**0**	**0**	**82.168**
28.846.0910.00UU.0002	000002676	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 2 0	65.734	65.734	0	0	65.734
			10 1000 3 80 2 9	16.434	16.434	0	0	16.434
0999 Reserva de Contingência				**885.470.218**	**885.470.218**	**180.937.655**	**0**	**1.066.407.873**
99.999.0999.0Z00.6497	000002677	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10 1077 9 99 0 0	885.470.218	885.470.218	180.937.655	0	1.066.407.873
6112 Defesa Nacional				**2.321.552.433**	**2.224.002.414**	**91.994.738**	**102.343.546**	**2.213.653.606**
05.121.6112.20T4.0001	000002678	Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa/Nacional/(META : 37 Sistema aprimorado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	8.468	8.468	0	0	8.468
			10 1000 3 90 2 9	2.117	2.117	0	0	2.117
05.152.6112.123G.0001	000002684	Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares/Nacional/(META : 3 Infraestrutura implantada/% de execução física)	10 1000 4 90 3 0	15.000.000	13.768.279	0	13.768.279	0
			10 1077 4 90 3 0	300.000.000	300.000.000	13.768.279	0	313.768.279
05.152.6112.123I.0001	000002686	Construção de Submarinos Convencionais/Nacional/(META : 6 Submarino construído/% de execução física)	10 1000 4 90 3 0	75.830.171	0	0	0	0
			10 1077 4 90 3 0	593.200.001	572.773.227	0	0	572.773.227
			10 1449 4 90 3 0	461.999.999	461.999.999	0	0	461.999.999
05.152.6112.21CL.0001	000002682	Recomposição do Núcleo do Poder Naval/Nacional/(META : 32 Capacidade operacional recuperada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	1.558.223	1.558.223	0	1.558.223	0
			10 1077 3 90 2 0	9.286.793	9.286.793	1.558.223	54.918	10.790.098
			10 1000 3 90 2 9	389.555	389.555	0	389.555	0
			10 1077 3 90 2 9	2.321.698	2.321.698	0	13.730	2.307.968
			10 1000 4 90 2 0	19.889.141	18.255.952	0	18.255.952	0
			10 1077 4 90 2 0	69.952.027	69.952.027	18.255.952	413.668	87.794.311
05.152.6112.219D.0001	000002681	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares/Nacional/(META : 34 Organização militar adequada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	3.734.699	3.676.994	0	62.208	3.614.786
			10 1000 3 90 2 9	933.675	933.675	0	0	933.675
			10 1000 3 90 6 0	0	7.465.980	0	0	7.465.980
			10 1000 4 90 2 0	9.597.166	9.475.912	0	160.315	9.315.597
			10 1000 4 90 6 0	0	7.739.000	0	0	7.739.000
			10 1000 4 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
05.152.6112.219D.0013	000030292	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares/No Estado do Amazonas/(META : 1 Organização militar adequada/unidade)	10 1000 3 90 6 0	0	100.000	0	0	100.000
			10 1000 4 90 6 0	0	450.000	0	0	450.000
05.152.6112.219D.0026	000030341	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares/No	10 1000 3 90 6 0	0	200.000	0	0	200.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**52131**	**Comando da Marinha**						
6112 Defesa Nacional				**2.321.552.433**	**2.224.002.414**	**91.994.738**	**102.343.546**	**2.213.653.606**
05.152.6112.219D.0026	000030341	Estado de Pernambuco/(META : 6 Organização militar adequada/unidade)						
05.152.6112.219D.0032	000030282	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares/No Estado do Espírito Santo/(META : 7 Organização militar adequada/unidade)	101000 4 90 6 0	0	750.000	0	0	750.000
05.152.6112.219D.0033	000030345	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 5 Organização militar adequada/unidade)	101000 3 90 6 0	0	100.000	0	0	100.000
			101000 4 90 6 0	0	100.000	0	0	100.000
05.152.6112.219D.0043	000030261	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Organização militar adequada/unidade)	101000 4 90 6 0	0	1.800.000	0	0	1.800.000
05.152.6112.219D.0269	000031670	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares/No Município de Belém - PA/(META : 10 Organização militar adequada/unidade)	101000 4 90 7 0	0	2.944.000	0	0	2.944.000
05.183.6112.2866.0001	000002683	Ações de Caráter Sigiloso/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 90 2 0	204.400	204.400	0	0	204.400
			101000 3 90 2 9	51.100	51.100	0	0	51.100
05.331.6112.212O.0001	000002680	Movimentação de Militares/Nacional/(META : 10657 Militar atendido/unidade)	101000 3 90 1 0	339.693.200	339.693.200	0	0	339.693.200
05.572.6112.1N56.0001	000002689	Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio/Nacional/(META : 1 Projeto desenvolvido/% de execução física)	101000 4 90 2 0	114.161	114.161	0	114.161	0
			101077 4 90 2 0	885.839	885.839	114.161	0	1.000.000
05.572.6112.123H.0001	000002685	Construção de Submarino de Propulsão Nuclear/Nacional/(META : 5 Submarino construído/% de execução física)	101077 4 90 3 0	168.304.037	168.304.037	0	0	168.304.037
			101449 4 90 3 0	695.963	695.963	0	0	695.963
05.572.6112.14T7.0001	000002687	Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha/Nacional/(META : 4 Sistema construído/% de execução)	101000 4 90 3 0	245.000.000	224.918.205	58.298.123	67.475.461	215.740.867
05.572.6112.157M.0001	000002688	Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)/Nacional/(META : 1 Sistema desenvolvido/% de execução física)	101000 4 90 2 0	900.000	900.000	0	0	900.000
05.572.6112.20XO.0001	000002679	Desenvolvimento Tecnológico da Marinha/Nacional/(META : 1 Projeto de pesquisa e desenvolvimento apoiado/unidade)	101000 3 90 2 0	734.525	734.525	0	22.067	712.458
			101000 3 90 2 9	183.631	183.631	0	5.517	178.114
			101000 4 90 2 0	1.081.844	1.065.454	0	49.492	1.015.962
TOTAL DA UO:				**32.073.055.744**	**31.983.666.641**	**272.932.393**	**113.685.740**	**32.142.913.294**
Unidade Orçamentária:	**52133**	**Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar**						
6113 Oceano, Zona Costeira e Antártica				**44.161.020**	**43.473.178**	**0**	**752.423**	**42.720.755**
05.152.6113.2E97.0001	000002692	Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)/Nacional/(META : 2 Sistema mantido/unidade)	101000 4 90 2 0	100.000	100.000	0	0	100.000
05.571.6113.14ML.0002	000002693	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz/Exterior/(META : 90 Estação científica reconstruída/% de execução física)	101000 4 90 2 0	42.597.005	39.099.163	0	661.487	38.437.676
			101000 4 90 8 0	0	10.000	0	0	10.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**52133**	**Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar**						
6113 Oceano, Zona Costeira e Antártica				**44.161.020**	**43.473.178**	**0**	**752.423**	**42.720.755**
05.571.6113.2345.0001	000002690	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica/Nacional/(META : 1 Estação mantida/unidade)	101000 3 90 2 0	814.906	814.906	0	50.471	764.435
			101000 3 90 2 9	203.727	203.727	0	12.618	191.109
			101000 3 90 6 0	0	1.700.000	0	0	1.700.000
			101000 4 90 2 0	39.137	39.137	0	2.424	36.713
			101000 4 90 6 0	0	500.000	0	0	500.000
05.571.6113.2518.0001	000002691	Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul/Nacional/(META : 1 Infraestrutura mantida/unidade)	101000 3 90 2 0	316.236	316.236	0	19.790	296.446
			101000 3 90 2 9	79.059	79.059	0	4.948	74.111
			101000 3 90 6 0	0	400.000	0	0	400.000
			101000 4 90 2 0	10.950	10.950	0	685	10.265
			101000 4 90 6 0	0	200.000	0	0	200.000
TOTAL DA UO:				**44.161.020**	**43.473.178**	**0**	**752.423**	**42.720.755**
Unidade Orçamentária:	**52211**	**Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**8.570.192**	**8.570.192**	**0**	**0**	**8.570.192**
05.122.0032.20TP.0001	000002695	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	1.582.278	1.582.278	0	0	1.582.278
05.122.0032.2000.0001	000002694	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	101050 3 90 2 0	1.720.000	1.720.000	0	0	1.720.000
			101050 3 90 2 9	430.000	430.000	0	0	430.000
			101050 4 90 2 0	50.000	50.000	0	0	50.000
05.331.0032.212B.0033	000002696	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	122.606	122.606	0	0	122.606
05.482.0032.00UF.0001	000002697	Aquisição de terrenos e construção de unidades habitacionais destinadas à moradia do pessoal da Aeronáutica/Nacional/(META : 1 Terreno adquirido/unidade)	101050 5 90 0 0	4.500.000	4.500.000	0	0	4.500.000
09.272.0032.0181.0001	000002698	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	201000 1 90 1 0	165.308	165.308	0	0	165.308
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0001	000002699	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0999 Reserva de Contingência				**7.363.900**	**7.363.900**	**0**	**0**	**7.363.900**
99.999.0999.0Z00.6497	000002700	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	101050 9 99 0 0	7.313.900	7.313.900	0	0	7.313.900
			101051 9 99 0 0	50.000	50.000	0	0	50.000
TOTAL DA UO:				**15.947.092**	**15.947.092**	**0**	**0**	**15.947.092**
Unidade Orçamentária:	**52221**	**Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**275.059.318**	**276.491.294**	**0**	**168.030**	**276.323.264**
05.122.0032.20TP.0001	000002703	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	112.991.360	112.991.360	0	0	112.991.360

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**52221**	**Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**275.059.318**	**276.491.294**	**0**	**168.030**	**276.323.264**
05.122.0032.20TP.0001	000002703	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10 1050 1 90 1 0	89.055.019	89.055.019	0	0	89.055.019
05.122.0032.2000.0001	000002701	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 0	8.080.000	7.955.153	0	134.586	7.820.567
			10 1050 3 90 2 0	26.543.600	26.543.600	0	0	26.543.600
			10 1000 3 90 2 9	2.020.000	2.020.000	0	0	2.020.000
			10 1050 3 90 2 9	6.635.900	6.635.900	0	0	6.635.900
			10 1000 4 90 2 0	2.000.000	1.976.823	0	33.444	1.943.379
			10 1000 4 90 6 0	0	900.000	0	0	900.000
05.122.0032.2000.2762	000030287	Administração da Unidade/No Município de Juiz de Fora - MG/(META : - -/-)	10 1000 4 99 6 0	0	680.000	0	0	680.000
05.331.0032.2004.0001	000002702	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	2.996.205	2.996.205	0	0	2.996.205
05.331.0032.212B.0001	000002704	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	24.737.234	24.737.234	0	0	24.737.234
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				**7.624.248**	**7.624.248**	**0**	**0**	**7.624.248**
28.846.0901.0022.0001	000002705	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	5.500.000	5.500.000	0	0	5.500.000
			10 1000 3 90 1 0	1.524.248	1.524.248	0	0	1.524.248
28.846.0901.0625.0001	000002706	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	600.000	600.000	0	0	600.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**1.802.655**	**1.802.655**	**0**	**0**	**1.802.655**
28.846.0909.0536.0001	000002707	Benefícios de Legislação Especial/Nacional/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	1.802.655	1.802.655	0	0	1.802.655
0999 Reserva de Contingência				**295.550**	**295.550**	**0**	**0**	**295.550**
99.999.0999.0Z00.6497	000002708	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10 1051 9 99 0 0	295.550	295.550	0	0	295.550
6112 Defesa Nacional				**56.420.500**	**56.278.348**	**0**	**2.877.434**	**53.400.914**
05.153.6112.4528.0001	000002709	Produção de Material de Emprego Militar/Nacional/(META : 8817 Material produzido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	5.200.000	5.150.556	0	1.133.184	4.017.372
			10 1050 3 90 2 0	28.096.400	28.096.400	0	0	28.096.400
			10 1000 3 90 2 9	1.300.000	1.300.000	0	268.566	1.031.434
			10 1050 3 90 2 9	7.024.100	7.024.100	0	0	7.024.100
			10 1000 4 90 2 0	6.800.000	6.707.292	0	1.475.684	5.231.608
			10 1050 4 90 2 0	8.000.000	8.000.000	0	0	8.000.000
TOTAL DA UO:				**341.202.271**	**342.492.095**	**0**	**3.045.464**	**339.446.631**
Unidade Orçamentária:	**52222**	**Fundação Osório**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**29.767.727**	**29.725.082**	**0**	**270.658**	**29.454.424**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**52222**	**Fundação Osório**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**29.767.727**	**29.725.082**	**0**	**270.658**	**29.454.424**
05.122.0032.20TP.0001	000002712	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	11.624.102	11.624.102	0	0	11.624.102
05.122.0032.2000.0001	000002710	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	3.174.843	3.132.198	0	52.991	3.079.207
			10	1050	3	90	2	0	307.557	307.557	0	0	307.557
			10	1000	3	90	2	9	793.711	793.711	0	0	793.711
			10	1050	3	90	2	9	76.889	76.889	0	0	76.889
			10	1000	3	91	2	0	800	800	0	0	800
			10	1000	3	91	2	9	200	200	0	0	200
			10	1000	4	90	2	0	100.000	100.000	0	0	100.000
05.331.0032.2004.0033	000002711	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	74.078	74.078	0	0	74.078
05.331.0032.212B.0033	000002714	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	632.529	632.529	0	0	632.529
05.368.0032.20XS.0001	000002713	Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório/Nacional/(META : 900 Aluno beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	2.236.800	2.236.800	0	169.294	2.067.506
			10	1000	3	90	2	9	559.200	559.200	0	33.428	525.772
			10	1000	4	90	2	0	250.000	250.000	0	14.945	235.055
05.846.0032.09HB.0001	000002716	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	2.264.197	2.264.197	0	0	2.264.197
09.272.0032.0181.0001	000002715	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	3.480.080	3.480.080	0	0	3.480.080
			20	1056	1	90	1	0	4.192.741	4.192.741	0	0	4.192.741
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0001	000002717	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
TOTAL DA UO:									**29.780.727**	**29.738.082**	**0**	**270.658**	**29.467.424**
Unidade Orçamentária:	**52232**	**Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**6.069.591**	**6.069.591**	**0**	**0**	**6.069.591**
05.122.0032.20TP.0001	000002720	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	213.673	213.673	0	0	213.673
05.122.0032.2000.0001	000002718	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1050	3	90	2	0	346.400	346.400	0	0	346.400
			10	1050	3	90	2	9	86.600	86.600	0	0	86.600
05.331.0032.2004.0033	000002719	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	61.814	61.814	0	0	61.814
05.331.0032.212B.0033	000002721	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	35.833	35.833	0	0	35.833
05.482.0032.00M5.0001	000002722	Aquisição de terrenos e construção de unidades habitacionais destinadas à moradia do pessoal da Marinha/Nacional/(META : 1 Unidade habitacional disponibilizada/unidade)	10	1050	5	90	0	0	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**52232**	**Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**6.069.591**	**6.069.591**	**0**	**0**	**6.069.591**
05.846.0032.09HB.0001	000002724	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	41.951	41.951	0	0	41.951
09.272.0032.0181.0001	000002723	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20 1050 1 90 1 0	2.205.637	2.205.637	0	0	2.205.637
			20 1056 1 90 1 0	77.683	77.683	0	0	77.683
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)				**45.653.959**	**45.653.959**	**0**	**0**	**45.653.959**
28.843.0905.0283.0001	000002725	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna/Nacional/(META : - -/-)	10 1050 2 90 0 0	5.454.932	5.454.932	0	0	5.454.932
			10 1050 6 90 0 0	40.199.027	40.199.027	0	0	40.199.027
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0001	000002726	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0999 Reserva de Contingência				**24.356.248**	**24.356.248**	**0**	**0**	**24.356.248**
99.999.0999.0Z00.6497	000002727	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10 1050 9 99 0 0	24.356.248	24.356.248	0	0	24.356.248
TOTAL DA UO:				**76.092.798**	**76.092.798**	**0**	**0**	**76.092.798**
Unidade Orçamentária:	**52233**	**Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**428.956.986**	**428.956.986**	**0**	**0**	**428.956.986**
05.122.0032.20TP.0035	000002729	Ativos Civis da União/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	395.903.278	395.903.278	0	0	395.903.278
05.331.0032.2004.0035	000002728	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	8.169.819	8.169.819	0	0	8.169.819
05.331.0032.212B.0035	000002730	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	24.883.889	24.883.889	0	0	24.883.889
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				**3.511.957**	**3.511.957**	**0**	**0**	**3.511.957**
28.846.0901.0022.0035	000002731	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	3.461.957	3.461.957	0	0	3.461.957
			10 1000 3 90 1 0	50.000	50.000	0	0	50.000
6112 Defesa Nacional				**1.811.312**	**1.794.202**	**0**	**128.907**	**1.665.295**
05.152.6112.211D.0001	000002732	Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL/Nacional/(META : 1 Unidade mantida/unidade)	10 1000 3 90 2 0	1.327.652	1.310.542	0	99.775	1.210.767
			10 1000 3 90 2 9	331.914	331.914	0	19.992	311.922
			10 1000 4 90 2 0	151.746	151.746	0	9.140	142.606
TOTAL DA UO:				**434.280.255**	**434.263.145**	**0**	**128.907**	**434.134.238**
Unidade Orçamentária:	**52901**	**Fundo do Ministério da Defesa**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**2.317.112**	**2.317.112**	**0**	**0**	**2.317.112**
05.122.0032.2000.0001	000002733	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 1050 3 90 2 0	1.760.090	1.760.090	0	0	1.760.090

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**52901 Fundo do Ministério da Defesa**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**2.317.112**	**2.317.112**	**0**	**0**	**2.317.112**
05.122.0032.2000.0001	000002733	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1050	3	90	2	9	440.022	440.022	0	0	440.022
			10	1050	4	90	2	0	117.000	117.000	0	0	117.000
0999 Reserva de Contingência									**3.165.968**	**3.165.968**	**0**	**0**	**3.165.968**
99.999.0999.0Z00.6497	000002734	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	1050	9	99	0	0	3.165.968	3.165.968	0	0	3.165.968
TOTAL DA UO:									**5.483.080**	**5.483.080**	**0**	**0**	**5.483.080**
Unidade Orçamentária:		**52902 Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**275.637.361**	**274.014.910**	**0**	**3.120.845**	**270.894.065**
05.122.0032.20TP.0053	000002737	Ativos Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	109.875.512	109.875.512	0	0	109.875.512
05.122.0032.2000.0001	000002735	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	3	90	2	0	14.077.002	13.901.151	0	235.182	13.665.969
			20	1049	3	90	2	0	8.672.253	8.672.253	0	0	8.672.253
			20	1000	3	90	2	9	3.519.251	3.519.251	0	0	3.519.251
			20	1049	3	90	2	9	2.168.063	2.168.063	0	0	2.168.063
			20	1000	4	90	2	0	11.600.000	10.656.740	0	180.292	10.476.448
05.302.0032.20XT.0001	000002738	Prestação de Serviços Médicos Hospitalares e Desenvolvimento de Pesquisa Médicas do Hospital das Forças Armadas/Nacional/(META : 254225 Atendimento realizado/unidade)	20	1000	3	90	2	0	26.775.873	26.365.240	0	1.883.530	24.481.710
			20	1000	3	90	2	9	6.693.968	6.693.968	0	371.248	6.322.720
			20	1000	4	90	2	0	6.400.000	6.307.293	0	450.593	5.856.700
05.331.0032.2004.0053	000002736	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	1049	3	90	1	0	6.585.000	6.585.000	0	0	6.585.000
			20	1123	3	90	1	0	5.594.786	5.594.786	0	0	5.594.786
05.331.0032.212B.0053	000002739	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	1123	3	90	1	0	17.418.985	17.418.985	0	0	17.418.985
05.846.0032.09HB.0053	000002741	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	1000	1	91	0	0	17.021.004	17.021.004	0	0	17.021.004
09.272.0032.0181.0053	000002740	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	7.716.911	7.716.911	0	0	7.716.911
			20	1056	1	90	1	0	31.518.753	31.518.753	0	0	31.518.753
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0053	000002742	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
TOTAL DA UO:									**275.650.361**	**274.027.910**	**0**	**3.120.845**	**270.907.065**
Unidade Orçamentária:		**52903 Fundo do Serviço Militar**											
0999 Reserva de Contingência									**10.598.687**	**10.598.687**	**440.413**	**0**	**11.039.100**
99.999.0999.0Z00.6497	000002743	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos	10	1050	9	99	0	0	1.358.415	1.358.415	0	0	1.358.415

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**52903**	**Fundo do Serviço Militar**											
0999 Reserva de Contingência									**10.598.687**	**10.598.687**	**440.413**	**0**	**11.039.100**
99.999.0999.0Z00.6497	000002743	provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	1052	9	99	0	0	9.240.272	9.240.272	440.413	0	9.680.685
6112 Defesa Nacional									**9.765.590**	**9.765.590**	**0**	**440.413**	**9.325.177**
05.122.6112.2872.0001	000002744	Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório/Nacional/(META : 1750000 Pessoa alistada/unidade)	10	1050	3	90	2	0	329.624	329.624	0	0	329.624
			10	1052	3	90	2	0	5.128.584	5.128.584	0	241.480	4.887.104
			10	1050	3	90	2	9	82.406	82.406	0	0	82.406
			10	1052	3	90	2	9	1.282.144	1.282.144	0	60.370	1.221.774
			10	1052	3	91	2	0	20.000	20.000	0	942	19.058
			10	1052	3	91	2	9	5.000	5.000	0	235	4.765
			10	1052	4	90	2	0	2.917.832	2.917.832	0	137.386	2.780.446
TOTAL DA UO:									**20.364.277**	**20.364.277**	**440.413**	**440.413**	**20.364.277**
Unidade Orçamentária:	**52911**	**Fundo Aeronáutico**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**615.099.780**	**614.250.875**	**0**	**3.170.158**	**611.080.717**
05.122.0032.2000.0001	000002745	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	18.502.420	18.216.532	0	308.190	17.908.342
			10	1050	3	90	2	0	92.505.359	92.505.359	0	0	92.505.359
			10	1000	3	90	2	9	4.625.605	4.625.605	0	0	4.625.605
			10	1050	3	90	2	9	23.126.340	23.126.340	0	0	23.126.340
			10	1000	4	90	2	0	5.000.000	4.922.743	0	83.283	4.839.460
			10	1050	4	90	2	0	7.500.000	7.500.000	0	0	7.500.000
			10	1051	4	90	2	0	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
05.122.0032.216H.0002	000002747	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Exterior/(META : 196 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	12.000.000	11.814.584	0	199.881	11.614.703
			10	1050	3	90	2	0	20.000.000	20.000.000	0	0	20.000.000
			10	1000	3	90	2	9	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
			10	1050	3	90	2	9	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
05.331.0032.2004.0001	000002746	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20	1005	3	90	1	0	345.542.583	345.542.583	0	0	345.542.583
			20	1005	4	90	1	0	35.000.000	35.000.000	0	0	35.000.000
05.482.0032.21D0.0001	000002748	Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares/Nacional/(META : 1601 Unidade habitacional atendida/unidade)	10	1000	3	90	2	0	19.437.978	19.137.634	0	2.115.908	17.021.726
			10	1050	3	90	2	0	7.200.000	7.200.000	0	0	7.200.000
			10	1000	3	90	2	9	4.859.495	4.859.495	0	462.896	4.396.599
			10	1050	3	90	2	9	1.800.000	1.800.000	0	0	1.800.000
			10	1050	4	90	2	0	6.000.000	6.000.000	0	0	6.000.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**736.170**	**736.170**	**0**	**0**	**736.170**
28.846.0910.00UU.0002	000002749	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1050	3	80	2	0	588.936	588.936	0	0	588.936

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**52911**	**Fundo Aeronáutico**						
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**736.170**	**736.170**	**0**	**0**	**736.170**
28.846.0910.00UU.0002	000002749	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10 1050 3 80 2 9	147.234	147.234	0	0	147.234
6112 Defesa Nacional				**3.842.266.258**	**3.854.295.562**	**0**	**82.574.250**	**3.771.721.312**
05.151.6112.20SA.0001	000002751	Manutenção de Sistemas de Informações Militares da Força Aérea/Nacional/(META : 12 Sistema mantido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	2.357.413	2.326.182	0	422.088	1.904.094
			10 1050 3 90 2 0	3.741.077	3.741.077	0	0	3.741.077
			10 1000 3 90 2 9	589.353	589.353	0	98.637	490.716
			10 1050 3 90 2 9	935.269	935.269	0	0	935.269
			10 1000 4 90 2 0	53.234	53.234	0	8.909	44.325
			10 1050 4 90 2 0	8.008.766	8.008.766	0	0	8.008.766
05.151.6112.20XV.0001	000002753	Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB/Nacional/(META : 1 Sistema mantido/unidade)	10 1050 3 90 1 0	1.636.015.000	1.636.015.000	0	0	1.636.015.000
			10 1050 4 90 1 0	842.585.000	842.585.000	0	0	842.585.000
05.151.6112.2048.0001	000002750	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico/Nacional/(META : 1949 Aeronave disponibilizada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	273.532.338	269.305.877	0	38.985.815	230.320.062
			10 1050 3 90 2 0	273.408.138	273.408.138	0	0	273.408.138
			10 1000 3 90 2 9	68.383.084	68.383.084	0	8.892.948	59.490.136
			10 1050 3 90 2 9	68.352.034	68.352.034	0	0	68.352.034
			10 1000 4 90 2 0	5.147.934	5.068.392	0	733.721	4.334.671
			10 1051 4 90 2 0	2.406.321	2.406.321	0	0	2.406.321
05.151.6112.21A0.0001	000002754	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa/Nacional/(META : 322 Organização militar aprestada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	58.076.640	57.211.465	0	967.914	56.243.551
			10 1050 3 90 2 0	73.766.798	73.766.798	0	0	73.766.798
			10 1000 3 90 2 9	14.519.159	14.519.159	0	0	14.519.159
			10 1050 3 90 2 9	18.441.699	18.441.699	0	0	18.441.699
			10 1000 4 90 2 0	229.431	229.431	0	0	229.431
			10 1050 4 90 2 0	1.472.839	1.472.839	0	0	1.472.839
			10 1000 5 90 2 0	1.031.863	1.015.920	0	17.187	998.733
			10 1050 5 90 2 0	2.124.866	2.124.866	0	0	2.124.866
			10 1000 5 90 2 9	257.966	257.966	0	0	257.966
			10 1050 5 90 2 9	531.216	531.216	0	0	531.216
05.151.6112.21CM.0001	000002755	Recomposição dos Meios da Força Aérea Brasileira/Nacional/(META : 53 Meio militar disponibilizado/unidade)	10 1050 3 90 2 0	8.034.112	8.034.112	0	0	8.034.112
			10 1050 3 90 2 9	2.008.528	2.008.528	0	0	2.008.528
			10 1000 4 90 2 0	16.635.668	15.269.636	0	904.226	14.365.410
			10 1050 4 90 2 0	9.957.360	9.957.360	0	0	9.957.360
05.151.6112.2868.0001	000002760	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação/Nacional/(META : 82326 Combustível adquirido/m³)	10 1000 3 90 2 0	151.478.944	149.138.380	0	21.401.615	127.736.765
			10 1050 3 90 2 0	144.000.000	144.000.000	0	0	144.000.000
			10 1000 3 90 2 9	37.869.736	37.869.736	0	4.876.181	32.993.555

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**52911**	**Fundo Aeronáutico**						
6112 Defesa Nacional				**3.842.266.258**	**3.854.295.562**	**0**	**82.574.250**	**3.771.721.312**
05.151.6112.2868.0001	000002760	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação/Nacional/(META : 82326 Combustível adquirido/m³)	10 1050 3 90 2 9	36.000.000	36.000.000	0	0	36.000.000
05.151.6112.2913.0001	000002761	Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos/Nacional/(META : 450 Atividade de prevenção realizada/unidade)	10 1050 3 90 1 0	6.480.000	6.480.000	0	0	6.480.000
			10 1050 4 90 1 0	3.520.000	3.520.000	0	0	3.520.000
05.363.6112.21GN.0001	000002756	Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa/Nacional/(META : 5649 Aluno capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	7.976.800	7.865.662	0	2.299.031	5.566.631
			10 1000 3 90 2 9	1.994.200	1.994.200	0	558.591	1.435.609
			10 1000 4 90 2 0	1.534.645	1.534.645	0	448.557	1.086.088
			10 1050 4 90 2 0	715.355	715.355	0	0	715.355
05.363.6112.21GN.0031	000030270	Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa/No Estado de Minas Gerais/(META : 1524 Aluno capacitado/unidade)	10 1000 4 90 6 0	0	1.750.000	0	0	1.750.000
05.363.6112.21GN.7000	000032232	Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa/Escola Preparatória de Cadetes do Ar (EPCAR) - No Estado de Minas Gerais/(META : 381 Aluno capacitado/unidade)	10 1000 4 90 2 0	0	3.000.000	0	0	3.000.000
05.364.6112.21GQ.0001	000002759	Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa/Nacional/(META : 4634 Aluno capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	7.746.360	7.656.743	0	552.537	7.104.206
			10 1000 3 90 2 9	1.936.591	1.936.591	0	108.829	1.827.762
			10 1000 4 90 2 0	4.224.979	4.177.869	0	301.490	3.876.379
			10 1050 4 90 2 0	1.323.963	1.323.963	0	0	1.323.963
05.364.6112.21GQ.0035	000030255	Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa/No Estado de São Paulo/(META : 10812 Aluno capacitado/unidade)	10 1000 4 90 6 0	0	3.600.000	0	0	3.600.000
05.364.6112.21GQ.7000	000032235	Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa/Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) - No Estado de São Paulo/(META : 1564 Aluno capacitado/unidade)	10 1000 4 90 2 0	0	10.000.000	0	0	10.000.000
05.368.6112.21GP.0001	000002758	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa/Nacional/(META : 2739 Aluno capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	2.288.000	2.255.862	0	38.165	2.217.697
			10 1000 3 90 2 9	572.000	572.000	0	0	572.000
			10 1000 4 90 2 0	89.318	89.318	0	0	89.318
			10 1050 4 90 2 0	660.682	660.682	0	0	660.682
05.368.6112.21GP.0015	000030268	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa/No Estado do Pará/(META : 2661 Aluno capacitado/unidade)	10 1000 4 90 6 0	0	1.950.000	0	0	1.950.000
05.368.6112.21GP.0033	000030327	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1028 Aluno capacitado/unidade)	10 1000 3 90 6 0	0	290.000	0	0	290.000
05.571.6112.21GO.0001	000002757	Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa/Nacional/(META : 12 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	10 1000 3 90 2 0	5.204.873	5.157.318	0	87.252	5.070.066
			10 1050 3 90 2 0	300.000	300.000	0	0	300.000
			10 1000 3 90 2 9	1.301.218	1.301.218	0	0	1.301.218

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**52911**	**Fundo Aeronáutico**						
6112 Defesa Nacional				**3.842.266.258**	**3.854.295.562**	**0**	**82.574.250**	**3.771.721.312**
05.571.6112.21GO.0001	000002757	Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa/Nacional/(META : 12 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	10 1000 4 90 2 0	542.034	542.034	0	0	542.034
05.571.6112.21GO.0021	000030300	Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa/No Estado do Maranhão/(META : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	10 1000 4 90 6 0	0	500.000	0	0	500.000
05.571.6112.21GO.0024	000030319	Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	10 1000 4 90 6 0	0	300.022	0	0	300.022
05.572.6112.20XB.0001	000002752	Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial/Nacional/(META : 5 Atividade apoiada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	6.592.000	6.499.292	0	627.268	5.872.024
			10 1050 3 90 2 0	2.640.000	2.640.000	0	0	2.640.000
			10 1000 3 90 2 9	1.648.000	1.648.000	0	133.430	1.514.570
			10 1050 3 90 2 9	660.000	660.000	0	0	660.000
			10 1000 4 50 2 0	60.000	60.000	0	4.858	55.142
			10 1000 4 90 2 0	1.103.454	1.087.950	0	105.001	982.949
			10 1050 4 90 2 0	19.200.000	19.200.000	0	0	19.200.000
TOTAL DA UO:				**4.458.102.208**	**4.469.282.607**	**0**	**85.744.408**	**4.383.538.199**
Unidade Orçamentária:	**52921**	**Fundo do Exército**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**2.354.250.438**	**2.353.382.704**	**0**	**212.335**	**2.353.170.369**
05.122.0032.2000.0001	000002762	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 1050 3 90 2 0	79.789.983	79.789.983	0	0	79.789.983
			10 1050 3 90 2 9	19.947.496	19.947.496	0	0	19.947.496
			10 1050 3 91 2 0	240.000	240.000	0	0	240.000
			10 1050 3 91 2 9	60.000	60.000	0	0	60.000
			10 1000 4 90 2 0	10.567.340	9.699.606	0	164.099	9.535.507
			10 1050 4 90 2 0	14.172.521	14.172.521	0	0	14.172.521
			10 1051 4 90 2 0	6.432.660	6.432.660	0	0	6.432.660
05.303.0032.2522.0001	000002765	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos/Nacional/(META : 33 Unidade farmacêutica produzida/milhar)	20 1000 3 90 2 0	600.000	600.000	0	38.589	561.411
			20 1000 3 90 2 9	150.000	150.000	0	9.647	140.353
05.331.0032.2004.0001	000002763	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20 1005 3 90 1 0	1.401.518.394	1.401.518.394	0	0	1.401.518.394
			20 1050 3 90 1 0	331.145.234	331.145.234	0	0	331.145.234
			20 1123 3 90 1 0	393.426.810	393.426.810	0	0	393.426.810
			20 1005 4 90 1 0	53.000.000	53.000.000	0	0	53.000.000
			20 1123 4 90 1 0	24.000.000	24.000.000	0	0	24.000.000
05.482.0032.15F1.0001	000002766	Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares/Nacional/(META : 19 Unidade habitacional	10 1050 4 90 2 0	7.239.695	7.239.695	0	0	7.239.695
			10 1051 4 90 2 0	2.360.305	2.360.305	0	0	2.360.305

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**52921**	**Fundo do Exército**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**2.354.250.438**	**2.353.382.704**	**0**	**212.335**	**2.353.170.369**
05.482.0032.15F1.0001	000002766	disponibilizada/unidade)						
05.482.0032.21D0.0001	000002764	Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares/Nacional/(META : 34 Unidade habitacional atendida/unidade)	101050 3 90 2 0	80.000	80.000	0	0	80.000
			101050 3 90 2 9	20.000	20.000	0	0	20.000
			101050 4 90 2 0	9.500.000	9.500.000	0	0	9.500.000
0999 Reserva de Contingência				**20.952.932**	**20.952.932**	**288.646**	**0**	**21.241.578**
99.999.0999.0Z00.6497	000002767	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	101021 9 99 0 0	20.952.932	20.952.932	0	0	20.952.932
			101050 9 99 0 0	0	0	288.646	0	288.646
6112 Defesa Nacional				**252.862.514**	**252.816.161**	**0**	**1.254.094**	**251.562.067**
05.125.6112.2919.0001	000002773	Registro e Fiscalização de Produtos Controlados/Nacional/(META : 890000 Auditoria/fiscalização realizada/unidade)	101021 3 90 1 0	39.170.587	39.170.587	0	0	39.170.587
			101021 4 90 1 0	25.829.413	25.829.413	0	0	25.829.413
05.153.6112.21D2.0001	000002768	Recomposição da Capacidade e dos Meios da Força Terrestre/Nacional/(META : 3038 Meio militar disponibilizado/unidade)	101050 3 90 2 0	3.590.400	3.590.400	0	6.217	3.584.183
			101050 3 90 2 9	897.600	897.600	0	1.554	896.046
			101050 4 90 2 0	162.212.000	162.212.000	0	280.875	161.931.125
05.363.6112.21GN.0001	000002769	Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa/Nacional/(META : 51 Aluno capacitado/unidade)	101050 3 90 2 0	51.000	51.000	0	0	51.000
05.364.6112.21GQ.0001	000002772	Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa/Nacional/(META : 65 Aluno capacitado/unidade)	101050 3 90 2 0	65.000	65.000	0	0	65.000
05.368.6112.21GP.0001	000002771	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa/Nacional/(META : 15600 Aluno capacitado/unidade)	101000 3 90 2 0	2.000.000	1.969.098	0	624.218	1.344.880
			101050 3 90 2 0	8.433.899	8.433.899	0	0	8.433.899
			101000 3 90 2 9	500.000	500.000	0	152.627	347.373
			101050 3 91 2 0	12.245	12.245	0	0	12.245
			101000 4 90 2 0	617.856	617.856	0	188.603	429.253
			101050 4 90 2 0	1.065.000	1.065.000	0	0	1.065.000
05.571.6112.21GO.0001	000002770	Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa/Nacional/(META : 9 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	101000 3 90 2 0	880.000	880.000	0	0	880.000
			101050 3 90 2 0	4.788.145	4.788.145	0	0	4.788.145
			101000 3 90 2 9	220.000	220.000	0	0	220.000
			101000 4 90 2 0	1.000.000	984.549	0	0	984.549
			101050 4 90 2 0	1.529.369	1.529.369	0	0	1.529.369
TOTAL DA UO:				**2.628.065.884**	**2.627.151.797**	**288.646**	**1.466.429**	**2.625.974.014**
Unidade Orçamentária:	**52931**	**Fundo Naval**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**812.095.098**	**815.146.447**	**1.325.240**	**2.466.294**	**814.005.393**
05.122.0032.2000.0001	000002774	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	101050 3 50 2 0	80.000	80.000	0	0	80.000
			101050 3 50 2 9	20.000	20.000	0	0	20.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**52931**	**Fundo Naval**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**812.095.098**	**815.146.447**	**1.325.240**	**2.466.294**	**814.005.393**
05.122.0032.2000.0001	000002774	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	88.808.109	87.471.291	0	2.281.304	85.189.987
			10	1050	3	90	2	0	113.487.844	113.487.844	0	0	113.487.844
			10	1052	3	90	2	0	92.123	92.123	0	0	92.123
			10	1090	3	90	2	0	480.000	480.000	815.240	0	1.295.240
			10	1000	3	90	2	9	22.202.028	22.202.028	0	0	22.202.028
			10	1050	3	90	2	9	28.371.961	28.371.961	0	0	28.371.961
			10	1052	3	90	2	9	23.031	23.031	0	0	23.031
			10	1090	3	90	2	9	120.000	120.000	0	0	120.000
			10	1000	3	90	6	0	0	345.500	0	0	345.500
			10	1000	4	90	2	0	9.772.087	9.645.725	0	163.188	9.482.537
			10	1050	4	90	2	0	25.149.088	25.149.088	0	0	25.149.088
			10	1051	4	90	2	0	1.468.182	1.468.182	0	0	1.468.182
			10	1000	4	90	6	0	0	3.488.500	0	0	3.488.500
05.122.0032.2000.0023	000032354	Administração da Unidade/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	10	1000	4	90	6	0	0	0	300.000	0	300.000
05.122.0032.2000.0032	000030360	Administração da Unidade/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	10	1000	4	90	6	0	0	100.000	0	0	100.000
05.122.0032.2000.0033	000032350	Administração da Unidade/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	4	90	6	0	0	0	210.000	0	210.000
05.122.0032.2000.0052	000030335	Administração da Unidade/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10	1000	3	90	6	0	0	250.000	0	0	250.000
05.331.0032.2004.0001	000002775	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20	1005	3	90	1	0	520.025.533	520.025.533	0	0	520.025.533
			20	1005	4	90	1	0	195.112	195.112	0	0	195.112
05.482.0032.21D0.0001	000002776	Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares/Nacional/(META : 8801 Unidade habitacional atendida/unidade)	10	1000	3	90	2	0	1.308.173	1.288.702	0	21.802	1.266.900
			10	1050	3	90	2	0	23.684	23.684	0	0	23.684
			10	1000	3	90	2	9	327.043	327.043	0	0	327.043
			10	1050	3	90	2	9	5.921	5.921	0	0	5.921
			10	1000	3	90	6	0	0	350.000	0	0	350.000
			10	1000	4	90	2	0	135.179	135.179	0	0	135.179
0999 Reserva de Contingência									**376.047.389**	**376.047.389**	**4.334.323**	**0**	**380.381.712**
99.999.0999.0Z00.6497	000002777	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	1009	9	99	0	0	10.941.454	10.941.454	66.348	0	11.007.802
			10	1050	9	99	0	0	0	0	241.181	0	241.181
			10	1051	9	99	0	0	7.761.223	7.761.223	0	0	7.761.223
			10	1063	9	99	0	0	13.536.149	13.536.149	0	0	13.536.149
			10	1081	9	99	0	0	3.100.000	3.100.000	0	0	3.100.000
			10	1090	9	99	0	0	17.619.586	17.619.586	0	0	17.619.586
			10	1115	9	99	0	0	323.088.977	323.088.977	4.026.794	0	327.115.771

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**52931**	**Fundo Naval**						
6112 Defesa Nacional				**1.193.726.494**	**1.335.977.489**	**27.631.369**	**36.488.278**	**1.327.120.580**
05.125.6112.21BY.0001	000002780	Fiscalização da Navegação Aquaviária/Nacional/(META : 200000 Fiscalização realizada/unidade)	10 1009 3 90 2 0	825.289	825.289	0	48.313	776.976
			10 1009 3 90 2 9	206.323	206.323	0	12.078	194.245
			10 1000 3 90 6 0	0	150.000	0	0	150.000
			10 1009 4 90 2 0	101.763	101.763	0	5.957	95.806
			10 1000 4 90 6 0	0	4.727.350	0	0	4.727.350
			10 1000 4 99 6 0	0	150.000	0	0	150.000
05.125.6112.21BY.0023	000030358	Fiscalização da Navegação Aquaviária/No Estado do Ceará/(META : 1 Fiscalização realizada/unidade)	10 1000 4 90 6 0	0	100.000	0	0	100.000
05.125.6112.21BY.0025	000030357	Fiscalização da Navegação Aquaviária/No Estado da Paraíba/(META : 2 Fiscalização realizada/unidade)	10 1000 4 90 6 0	0	250.000	0	0	250.000
05.125.6112.21BY.0026	000030340	Fiscalização da Navegação Aquaviária/No Estado de Pernambuco/(META : 6 Fiscalização realizada/unidade)	10 1000 3 90 6 0	0	200.000	0	0	200.000
			10 1000 4 90 6 0	0	362.000	0	0	362.000
05.125.6112.21BY.0027	000030346	Fiscalização da Navegação Aquaviária/No Estado de Alagoas/(META : 1 Fiscalização realizada/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
05.125.6112.21BY.0031	000030318	Fiscalização da Navegação Aquaviária/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Fiscalização realizada/unidade)	10 1000 4 90 6 0	0	340.000	0	0	340.000
05.125.6112.21BY.0035	000030291	Fiscalização da Navegação Aquaviária/No Estado de São Paulo/(META : 5 Fiscalização realizada/unidade)	10 1000 4 90 6 0	0	560.000	0	0	560.000
05.125.6112.21BY.0041	000030351	Fiscalização da Navegação Aquaviária/No Estado do Paraná/(META : 1 Fiscalização realizada/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
05.125.6112.21BY.7000	000030328	Fiscalização da Navegação Aquaviária/Capitania dos Portos da Paraíba - No Estado da Paraíba/(META : 1 Fiscalização realizada/unidade)	10 1000 4 90 6 0	0	250.000	0	0	250.000
05.125.6112.21BZ.0001	000002781	Prestação de Auxílios à Navegação/Nacional/(META : 394 Auxílio à Navegação disponibilizado/unidade)	10 1063 3 90 1 0	189.242.736	189.242.736	0	0	189.242.736
			10 1063 4 90 1 0	20.757.264	20.757.264	0	0	20.757.264
05.128.6112.20XR.0001	000002778	Capacitação Profissional da Marinha/Nacional/(META : 38004 Aluno capacitado/unidade)	10 1050 3 90 2 0	3.000.000	3.000.000	0	192.945	2.807.055
			10 1050 3 90 2 9	750.000	750.000	0	48.236	701.764
			10 1000 3 90 6 0	0	850.000	0	0	850.000
05.152.6112.1N47.0001	000002788	Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t)/Nacional/(META : 2 Navio construído/unidade)	10 1000 4 90 3 0	18.000.000	86.125.332	-65.320.962	4.956.580	15.847.790
			10 1077 4 90 3 0	0	20.426.774	-20.426.774	0	0
			10 1115 4 90 3 0	41.969.829	41.969.829	0	0	41.969.829
			10 1000 4 90 8 0	0	32.000.000	69.603.397	0	101.603.397
			10 1077 4 90 8 0	0	0	20.426.774	0	20.426.774
05.152.6112.21A0.0001	000002779	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa/Nacional/(META : 425 Organização militar aprestada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	316.988.930	312.106.648	0	25.316.468	286.790.180
			10 1050 3 90 2 0	243.894.817	243.894.817	0	0	243.894.817
			10 1115 3 90 2 0	5.034.425	5.034.425	20.380.996	0	25.415.421
			10 1000 3 90 2 9	79.247.233	79.247.233	0	0	79.247.233

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**52931**	**Fundo Naval**						
6112 Defesa Nacional				**1.193.726.494**	**1.335.977.489**	**27.631.369**	**36.488.278**	**1.327.120.580**
05.152.6112.21A0.0001	000002779	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa/Nacional/(META : 425 Organização militar aprestada/unidade)	10 1050 3 90 2 9	60.973.703	60.973.703	0	0	60.973.703
			10 1115 3 90 2 9	1.258.607	1.258.607	0	0	1.258.607
			10 1000 3 90 6 0	0	500.000	0	0	500.000
			10 1000 4 90 2 0	26.327.587	24.179.374	0	409.071	23.770.303
			10 1050 4 90 2 0	93.231.624	93.231.624	0	0	93.231.624
			10 1115 4 90 2 0	19.546	19.546	0	0	19.546
			10 1000 4 90 6 0	0	17.938.034	0	0	17.938.034
05.152.6112.21A0.0015	000030299	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa/No Estado do Pará/(META : 1 Organização militar aprestada/unidade)	10 1000 3 90 6 0	0	400.000	0	0	400.000
			10 1000 4 90 6 0	0	100.000	0	0	100.000
05.152.6112.21A0.0054	000030306	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 1 Organização militar aprestada/unidade)	10 1000 4 90 6 0	0	450.000	0	0	450.000
05.152.6112.21A0.3341	000030274	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 1 Organização militar aprestada/unidade)	10 1000 4 90 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
05.152.6112.21A0.7013	000032229	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa/Navio-Patrulha Fluvial Pedro Teixeira - NPaFluPTeixeira - Nacional/(META : 1 Organização militar aprestada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	0	1.000	1.467.938	0	1.468.938
			10 1000 4 90 2 0	0	1.000	1.500.000	0	1.501.000
05.152.6112.21EA.0001	000002783	Manutenção da capacidade operativa das Fragatas "Classe Tamandaré" desenvolvidas no âmbito do Programa Fragata Classe Tamandaré (PFCT)/Nacional/(META : 1 Meio mantido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	247.862	247.862	0	15.942	231.920
			10 1000 3 90 2 9	61.966	61.966	0	3.985	57.981
			10 1115 4 90 2 0	690.172	690.172	0	0	690.172
05.152.6112.21E9.0001	000002782	Manutenção da capacidade operativa dos Submarinos S-BR "Classe Riachuelo" desenvolvidos no âmbito do Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB)/Nacional/(META : 1 Submarino mantido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	1.161.527	1.161.527	0	1.161.527	0
			10 1115 3 90 2 0	66.742.472	66.742.472	0	4.026.794	62.715.678
			10 1000 3 90 2 9	290.382	290.382	0	290.382	0
			10 1115 3 90 2 9	16.685.619	16.685.619	0	0	16.685.619
05.363.6112.21GN.0001	000002784	Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa/Nacional/(META : 6796 Aluno capacitado/unidade)	10 1050 3 90 2 0	2.452.981	2.452.981	0	0	2.452.981
05.364.6112.21GQ.0001	000002787	Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa/Nacional/(META : 894 Aluno capacitado/unidade)	10 1050 3 90 2 0	2.109.880	2.109.880	0	0	2.109.880
05.368.6112.21GP.0001	000002786	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa/Nacional/(META : 386 Aluno capacitado/unidade)	10 1050 3 90 2 0	687.139	687.139	0	0	687.139
05.571.6112.21GO.0001	000002785	Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa/Nacional/(META : 14 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	10 1000 3 90 2 0	613.460	613.460	0	0	613.460
			10 1000 3 90 2 9	153.358	153.358	0	0	153.358
TOTAL DA UO:				**2.381.868.981**	**2.527.171.325**	**33.290.932**	**38.954.572**	**2.521.507.685**
Unidade Orçamentária:	**52932**	**Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo**						

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**52932**	**Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo**						
0999 Reserva de Contingência				**196.286.687**	**196.286.687**	**4.732.017**	**0**	**201.018.704**
99.999.0999.0Z00.6497	000002789	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	101050 9 99 0 0	1.285.484	1.285.484	1.674.868	0	2.960.352
			101052 9 99 0 0	195.001.203	195.001.203	3.057.149	0	198.058.352
6111 Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional				**27.083.324**	**27.583.324**	**0**	**1.674.868**	**25.908.456**
05.363.6111.2510.0001	000002790	Prestação de Ensino Profissional Marítimo/Nacional/(META : 2958 Aluno capacitado/unidade)	101050 3 90 2 0	10.933.359	10.933.359	0	1.245.002	9.688.357
			101052 3 90 2 0	9.899.967	9.899.967	0	0	9.899.967
			101050 3 90 2 9	2.733.340	2.733.340	0	311.250	2.422.090
			101052 3 90 2 9	2.474.993	2.474.993	0	0	2.474.993
			101050 4 90 2 0	1.041.665	1.041.665	0	118.616	923.049
05.363.6111.2510.0026	000031671	Prestação de Ensino Profissional Marítimo/No Estado de Pernambuco/(META : 50 Aluno capacitado/unidade)	101000 4 90 6 0	0	500.000	0	0	500.000
6112 Defesa Nacional				**37.916.676**	**37.916.676**	**0**	**0**	**37.916.676**
05.363.6112.21GN.0001	000002791	Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa/Nacional/(META : 13027 Aluno capacitado/unidade)	101050 3 90 2 0	36.458.341	36.458.341	0	0	36.458.341
			101050 4 90 2 0	1.458.335	1.458.335	0	0	1.458.335
TOTAL DA UO:				**261.286.687**	**261.786.687**	**4.732.017**	**1.674.868**	**264.843.836**
Unidade Orçamentária:	**53101**	**Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**236.523.375**	**234.810.754**	**0**	**18.154.281**	**216.656.473**
04.122.0032.20TP.0001	000002794	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	85.183.239	85.183.239	0	0	85.183.239
04.122.0032.2000.0001	000002792	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 90 2 0	59.606.717	58.707.965	0	12.266.311	46.441.654
			101050 3 90 2 0	19.555.277	19.555.277	0	0	19.555.277
			101000 3 90 2 9	14.901.679	14.901.679	0	2.910.657	11.991.022
			101050 3 90 2 9	4.888.819	4.888.819	0	0	4.888.819
			101000 4 90 2 0	9.000.000	8.365.366	0	1.747.840	6.617.526
			101050 4 90 2 0	847.508	847.508	0	0	847.508
04.122.0032.216H.0001	000002796	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 40 Agente público beneficiado/unidade)	101000 3 90 2 0	560.000	560.000	0	82.951	477.049
			101000 3 90 2 9	140.000	140.000	0	20.738	119.262
04.131.0032.4641.0001	000002797	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 90 2 0	7.200.000	7.088.750	0	579.944	6.508.806
			101000 3 90 2 9	1.800.000	1.800.000	0	118.819	1.681.181
04.331.0032.2004.0001	000002793	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	1.614.783	1.614.783	0	0	1.614.783
04.331.0032.212B.0001	000002795	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	7.283.540	7.283.540	0	0	7.283.540
04.846.0032.09HB.0001	000002800	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(	101000 1 91 0 0	9.490.221	9.490.221	0	0	9.490.221

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**53101**	**Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**236.523.375**	**234.810.754**	**0**	**18.154.281**	**216.656.473**
04.846.0032.09HB.0001	000002800	META : - -/-)						
09.272.0032.0181.0001	000002799	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	201056 1 90 1 0	8.951.592	8.951.592	0	0	8.951.592
23.211.0032.162G.0001	000002798	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil/Nacional/(META : 4 Evento realizado/unidade)	101000 3 90 2 0	4.400.000	4.332.015	0	354.409	3.977.606
			101000 3 90 2 9	1.100.000	1.100.000	0	72.612	1.027.388
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0001	000002801	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0999 Reserva de Contingência				**93.311.789**	**93.311.789**	**292.868**	**0**	**93.604.657**
99.999.0999.0Z00.6497	000002802	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	101066 9 99 0 0	93.311.789	93.311.789	292.868	0	93.604.657
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial				**13.000.000**	**264.006.927**	**3.044.000.000**	**1.774.096**	**3.306.232.831**
04.127.2317.20WQ.0001	000002803	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial/Nacional/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 80 2 0	880.000	880.000	0	355.598	524.402
			101000 3 80 2 9	220.000	220.000	0	88.900	131.100
			101000 3 90 2 0	1.120.000	1.102.695	0	456.704	645.991
			101000 3 90 2 9	280.000	280.000	0	113.145	166.855
			101000 4 90 2 0	500.000	472.468	0	190.919	281.549
04.127.2317.20WQ.0012	000030555	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial/No Estado do Acre/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 50 6 0	0	7.000.000	0	0	7.000.000
04.127.2317.20WQ.0032	000030585	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial/No Estado do Espírito Santo/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 99 6 0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
11.127.2317.00TF.0001	000002806	Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar na Faixa de Fronteira/Nacional/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	101000 3 90 2 0	800	800	0	0	800
			101000 3 90 2 9	200	200	0	0	200
15.244.2317.00SX.0001	000002805	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Nacional/(META : 1130 Projeto apoiado/unidade)	101000 4 40 2 0	100	94	0	0	94
			101000 4 30 8 0	0	39.138	78.276.000	0	78.315.138
			101000 4 40 8 0	0	160.862	1.246.624.000	0	1.246.784.862
			101000 4 90 8 0	0	800.000	1.517.000.000	0	1.517.800.000
15.244.2317.00SX.0021	000030558	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado do Maranhão/(META : 217 Projeto apoiado/unidade)	101000 4 99 6 0	0	5.000.000	0	0	5.000.000
15.244.2317.00SX.0023	000030629	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado do Ceará/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	101000 4 99 6 0	0	400.000	0	0	400.000
15.244.2317.00SX.0024	000030578	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	101000 4 30 6 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			101000 4 99 6 0	0	500.001	0	0	500.001
15.244.2317.00SX.0026	000030595	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado de Pernambuco/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	101000 4 99 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	53101	**Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta**						
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial				**13.000.000**	**264.006.927**	**3.044.000.000**	**1.774.096**	**3.306.232.831**
15.244.2317.00SX.0031	000030556	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado de Minas Gerais/(META : 66 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 90 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			101000 4 90 6 0	0	4.000.000	0	0	4.000.000
			101000 4 99 6 0	0	2.100.000	0	0	2.100.000
15.244.2317.00SX.0032	000030566	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado do Espírito Santo/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	101000 4 99 6 0	0	3.700.000	0	0	3.700.000
15.244.2317.00SX.0033	000030567	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	101000 4 40 6 0	0	3.500.000	0	0	3.500.000
15.244.2317.00SX.0035	000030666	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado de São Paulo/(META : 0 Projeto apoiado/unidade)	101000 4 99 6 0	0	1	0	0	1
15.244.2317.00SX.0041	000030628	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado do Paraná/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	101000 4 99 6 0	0	400.000	0	0	400.000
15.244.2317.00SX.0042	000030564	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado de Santa Catarina/(META : 7 Projeto apoiado/unidade)	101000 4 99 6 0	0	4.500.000	0	0	4.500.000
15.244.2317.00SX.0043	000030570	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 51 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 99 6 0	0	1.700.000	0	0	1.700.000
			101000 4 40 6 0	0	158.712	0	0	158.712
			101000 4 99 6 0	0	3.300.000	0	0	3.300.000
15.244.2317.00SX.0053	000030554	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Distrito Federal/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	101000 4 99 6 0	0	5.000.000	0	0	5.000.000
15.244.2317.00SX.0173	000030571	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Município de Porto Acre - AC/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	101000 4 40 6 0	0	3.000.000	0	0	3.000.000
15.244.2317.00SX.5003	000030632	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Município de Pareci Novo - RS/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	101000 4 40 6 0	0	400.000	0	0	400.000
15.244.2317.00SX.7008	000030811	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Pernambuco/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	101000 4 90 2 0	0	800.000	0	0	800.000
			101000 4 90 7 0	0	6.000.000	0	0	6.000.000
15.244.2317.00SX.7012	000030824	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado da Bahia/(META : 40 Projeto apoiado/unidade)	101000 4 90 2 0	0	5.000.000	0	0	5.000.000
			101000 4 90 7 0	0	106.352.000	0	0	106.352.000
15.244.2317.00SX.7030	000030817	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Implantação, Pavimentação e Manutenção - Da RN 203 - Trecho de São Tomé a Cerro Corá - No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	101000 4 30 2 0	0	800.000	0	0	800.000
			101000 4 30 7 0	0	5.500.000	0	0	5.500.000
15.244.2317.00SX.7035	000030826	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Restauração e Pavimentação da Rodovia PI-391 - Trecho Entr. PI-247(Cruzeta) / Pratinha / Nova Santa Rosa - No Município de Uruçuí - No Estado do Piauí/(META : 130 Projeto apoiado/unidade)	101000 4 30 2 0	0	10.000.000	0	0	10.000.000
15.244.2317.00SX.7062	000030823	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Rio de Janeiro/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	101000 4 30 2 0	0	5.000.000	0	0	5.000.000
			101000 4 30 7 0	0	4.700.000	0	0	4.700.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**53101**	**Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta**						
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial				**13.000.000**	**264.006.927**	**3.044.000.000**	**1.774.096**	**3.306.232.831**
15.244.2317.00SX.7063	000030821	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Pavimentação da ERS 126 entre Marcelino Ramos e Maximiliano de Almeida - No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	101000 4 30 2 0	0	800.000	700.000	0	1.500.000
			101000 4 30 7 0	0	15.321.559	0	0	15.321.559
15.244.2317.00SX.7064	000030833	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Na Região Metropolitana do Agreste - AL/(META : 12 Projeto apoiado/unidade)	101000 4 30 2 0	0	50.000	0	0	50.000
15.244.2317.00SX.7065	000030820	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Construção da ponte entre Nova Roma do Sul e Nova Pádua - No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	101000 4 30 2 0	0	800.000	700.000	0	1.500.000
			101000 4 30 7 0	0	10.072.014	0	0	10.072.014
15.244.2317.00SX.7066	000030818	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Pavimentação da Rodovia Transcitrus - Trecho de Maratá a Pareci Novo - No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	101000 4 30 2 0	0	800.000	700.000	0	1.500.000
			101000 4 30 7 0	0	6.400.000	0	0	6.400.000
19.691.2317.7W59.0054	000030807	Implantação do Projeto Sul-Fronteira/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 1 Trecho implantado/km)	101000 4 30 2 0	0	800.000	0	0	800.000
			101000 4 30 7 0	0	11.000.000	0	0	11.000.000
20.608.2317.214S.0001	000002804	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional/Nacional/(META : 207 Atividade produtiva apoiada/unidade)	101000 3 90 2 0	3.199.120	3.149.690	0	192.344	2.957.346
			101000 3 90 2 9	799.780	799.780	0	35.917	763.863
			101000 4 90 2 0	6.000.000	5.576.913	0	340.569	5.236.344
			101000 4 30 8 0	0	16.667	33.334.000	0	33.350.667
			101000 4 40 8 0	0	83.333	166.666.000	0	166.749.333
20.608.2317.214S.0012	000030565	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional/No Estado do Acre/(META : 3 Atividade produtiva apoiada/unidade)	101000 3 50 6 0	0	8.000.000	0	0	8.000.000
20.608.2317.214S.0031	000030617	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional/No Estado de Minas Gerais/(META : 3 Atividade produtiva apoiada/unidade)	101000 3 50 6 0	0	100.000	0	0	100.000
			101000 3 99 6 0	0	500.000	0	0	500.000
20.608.2317.214S.0052	000030602	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional/No Estado de Goiás/(META : 10 Atividade produtiva apoiada/unidade)	101000 3 50 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
20.608.2317.214S.0053	000030650	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional/No Distrito Federal/(META : 2 Atividade produtiva apoiada/unidade)	101000 4 99 6 0	0	470.000	0	0	470.000
2318 Gestão de Riscos e de Desastres				**956.914.324**	**993.086.264**	**113.268.720**	**84.323.013**	**1.022.031.971**
06.182.2318.14RL.0001	000002810	Apoio à execução de estudos, planos, projetos e obras de prevenção e proteção à erosão costeira em áreas urbanizadas/Nacional/(META : 500000 População beneficiada/unidade)	101000 4 90 2 0	35.000.000	32.531.976	0	550.382	31.981.594
06.182.2318.14RL.0043	000030599	Apoio à execução de estudos, planos, projetos e obras de prevenção e proteção à erosão costeira em áreas urbanizadas/No Estado do Rio Grande	101000 3 99 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**53101**	**Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta**						
2318 Gestão de Riscos e de Desastres				**956.914.324**	**993.086.264**	**113.268.720**	**84.323.013**	**1.022.031.971**
06.182.2318.14RL.0043	000030599	do Sul/(META : 100 População beneficiada/unidade)						
06.182.2318.14UX.5664	000002811	Aperfeiçoamento das Ações do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – Cenad/Em Brasília - DF/(META : 231 Equipamento adquirido/unidade)	101000 3 91 2 0	5.120	5.120	0	2	5.118
			101000 3 91 2 9	1.280	1.280	0	1	1.279
			101000 4 90 2 0	802.829	758.622	0	324	758.298
			101000 4 93 2 0	210.600	199.004	0	85	198.919
06.182.2318.22BO.0001	000002807	Ações de Proteção e Defesa Civil/Nacional/(META : 1392000 População beneficiada/unidade)	101000 3 30 2 0	523.658.639	515.567.372	0	40.320.716	475.246.656
			101000 3 30 2 9	130.914.658	130.914.658	0	8.161.616	122.753.042
			101000 3 90 2 0	97.600.000	96.091.942	0	7.515.013	88.576.929
			101000 3 90 2 9	24.400.000	24.400.000	0	1.521.170	22.878.830
			101000 3 40 8 0	0	25.000	0	0	25.000
			101000 4 40 2 0	48.700.000	45.276.737	0	3.540.934	41.735.803
			101000 4 40 8 0	0	75.000	0	0	75.000
06.182.2318.8172.0001	000002808	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC/Nacional/(META : 4 Entidade apoiada/unidade)	101000 3 32 2 0	8.560.000	8.427.736	0	599.244	7.828.492
			101000 3 32 2 9	2.140.000	2.140.000	0	117.952	2.022.048
			101000 3 90 2 0	2.138.558	2.105.515	0	149.709	1.955.806
			101000 3 90 2 9	534.640	534.640	0	29.468	505.172
			101000 4 40 2 0	2.818.000	2.619.289	0	186.240	2.433.049
06.182.2318.8172.0042	000030643	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC/No Estado de Santa Catarina/(META : 1 Entidade apoiada/unidade)	101000 4 99 6 0	0	340.000	0	0	340.000
06.182.2318.8348.0001	000002809	Apoio a Obras Emergenciais de Mitigação para Redução de Desastres/Nacional/(META : 560000 População beneficiada/unidade)	101000 3 90 2 0	560.000	560.000	0	12.738	547.262
			101000 3 90 2 9	140.000	140.000	0	3.184	136.816
			101000 4 90 2 0	1.400.000	1.301.280	0	51.113	1.250.167
06.182.2318.8348.0031	000030668	Apoio a Obras Emergenciais de Mitigação para Redução de Desastres/No Estado de Minas Gerais/(META : 0 População beneficiada/unidade)	101000 4 99 6 0	0	1	0	0	1
06.182.2318.8348.0035	000030667	Apoio a Obras Emergenciais de Mitigação para Redução de Desastres/No Estado de São Paulo/(META : 0 População beneficiada/unidade)	101000 4 99 6 0	0	1	0	0	1
18.541.2318.00T5.0001	000002812	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais/Nacional/(META : 62 Projeto executado/unidade)	101000 4 90 3 0	77.330.000	71.877.075	18.630.321	21.563.122	68.944.274
			101000 4 40 8 0	0	200.000	0	0	200.000
18.541.2318.00T5.0023	000030616	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais/No Estado do Ceará/(META : 1 Projeto executado/unidade)	101000 4 99 6 0	0	500.000	0	0	500.000
18.541.2318.00T5.0042	000030573	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para	101000 4 99 6 0	0	4.057.032	0	0	4.057.032

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**53101**	**Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta**						
2318 Gestão de Riscos e de Desastres				**956.914.324**	**993.086.264**	**113.268.720**	**84.323.013**	**1.022.031.971**
18.541.2318.00T5.0042	000030573	Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais/No Estado de Santa Catarina/(META : 11 Projeto executado/unidade)						
18.541.2318.00T5.7000	000030814	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais/Na Região Metropolitana do Alto Vale do Itajaí - SC/(META : 20 Projeto executado/unidade)	10 1000 4 30 2 0	0	800.000	94.638.399	0	95.438.399
			10 1000 4 30 7 0	0	50.636.984	0	0	50.636.984
2321 Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre				**1.584.328.181**	**1.481.430.956**	**451.553.958**	**578.262.483**	**1.354.722.431**
18.544.2321.00TA.0001	000002829	Apoio à Gestão e Implantação de Sistemas de Purificação e de Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas e Rede de Distribuição Associada/Nacional/(META : 159 Sistema implantado/unidade)	10 1000 4 90 3 0	45.000.000	41.826.826	10.841.388	12.548.047	40.120.167
18.544.2321.00TB.0001	000002830	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica/Nacional/(META : 80 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 3 0	292.942.002	272.085.198	18.684.266	221.625.559	69.143.905
			10 1000 4 40 8 0	0	100.000	100.000.000	0	100.100.000
18.544.2321.00TB.0026	000030634	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica/No Estado de Pernambuco/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	400.000	0	0	400.000
18.544.2321.00TB.7004	000030810	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica/Implantação da adutora setentrional - No Estado da Paraíba/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 30 2 0	0	600.000	15.000.000	0	15.600.000
			10 1000 4 30 7 0	0	5.500.000	0	0	5.500.000
18.544.2321.00T6.0027	000002825	Apoio à Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano/No Estado de Alagoas/(META : 9 Obra executada/% de execução física)	10 1000 4 90 3 0	66.008.928	61.304.309	15.889.892	18.391.292	58.802.909
18.544.2321.00T7.0020	000002826	Apoio à Implantação da Adutora do Agreste/Na Região Nordeste/(META : 6 Obra executada/% de execução física)	10 1000 4 90 3 0	100.000.000	92.948.501	24.091.972	27.884.550	89.155.923
18.544.2321.00T8.0025	000002827	Apoio à Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea/No Estado da Paraíba/(META : 3 Obra executada/% de execução física)	10 1000 4 90 3 0	48.444.386	45.028.331	11.671.208	13.508.499	43.191.040
18.544.2321.00T9.0023	000002828	Apoio à Implantação do Cinturão das Águas do Ceará/No Estado do Ceará/(META : 5 Obra executada/% de execução)	10 1000 4 90 3 0	119.993.058	111.531.749	28.908.694	33.459.524	106.980.919
18.544.2321.00VA.0001	000002834	Apoio à Implantação de Tecnologias de Acesso à Água/Nacional/(META : 10 Tecnologia implantada/unidade)	10 1000 4 30 2 0	2.000.000	1.858.971	0	31.450	1.827.521
18.544.2321.00VA.0026	000030620	Apoio à Implantação de Tecnologias de Acesso à Água/No Estado de Pernambuco/(META : 10 Tecnologia implantada/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	500.000	0	0	500.000
18.544.2321.00VA.0042	000030637	Apoio à Implantação de Tecnologias de Acesso à Água/No Estado de Santa Catarina/(META : 50 Tecnologia implantada/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	400.000	0	0	400.000
18.544.2321.12EP.0020	000002820	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)/Na Região Nordeste/(META : 2 Obra executada/% de execução física)	10 1000 4 90 3 0	50.418.275	46.863.031	12.146.756	14.058.909	44.950.878
18.544.2321.15DX.0025	000002822	Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó/No Estado da Paraíba/(META : 6 Projeto executado/% de execução física)	10 1000 4 90 3 0	4.977.383	4.626.403	1.199.148	1.387.920	4.437.631
18.544.2321.15ZK.0024	000002823	Implantação do Projeto Seridó/No Estado do Rio Grande do Norte/(	10 1000 4 90 3 0	50.116.257	46.582.309	12.073.993	13.974.692	44.681.610

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**53101**	**Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta**						
2321 Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre				**1.584.328.181**	**1.481.430.956**	**451.553.958**	**578.262.483**	**1.354.722.431**
18.544.2321.15ZK.0024	000002823	META : 11 Projeto executado/% de execução física)						
18.544.2321.152D.0026	000002821	Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano/No Estado de Pernambuco/(META : 1 Obra executada/% de execução física)	101000 4 90 2 0	699.908	661.369	0	0	661.369
18.544.2321.20VR.0001	000002813	Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas/Nacional/(META : 1 Sub-bacia com intervenção realizada/unidade)	101066 3 90 2 0	3.297.194	3.297.194	0	202.245	3.094.949
			101066 3 90 2 9	824.299	824.299	0	50.561	773.738
			101066 4 90 2 0	200.000	200.000	0	12.268	187.732
18.544.2321.20VS.0001	000002814	Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos/Nacional/(META : 1 Política formulada/unidade)	101066 3 90 2 0	345.721	345.721	0	22.235	323.486
			101066 3 90 2 9	86.430	86.430	0	5.559	80.871
18.544.2321.21DD.0001	000002817	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas/Nacional/(META : 11 Infraestrutura recuperada/unidade)	101000 4 90 3 0	17.482.240	16.249.480	4.211.816	4.874.844	15.586.452
18.544.2321.21DE.0001	000002818	Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica/Nacional/(META : 4 Estudo realizado/unidade)	101000 3 90 3 0	14.547.660	14.322.879	3.712.446	4.296.863	13.738.462
			101000 3 90 3 9	3.636.915	3.636.915	0	0	3.636.915
18.544.2321.21DF.0020	000002819	Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco/Na Região Nordeste/(META : 86 Barragem recuperada/unidade)	101000 4 90 3 0	37.380.083	34.744.227	9.005.599	10.423.268	33.326.558
18.544.2321.214T.0020	000002815	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF/Na Região Nordeste/(META : 157 Infraestrutura mantida/unidade)	101000 4 90 3 0	166.427.465	154.691.833	40.095.658	46.407.549	148.379.942
18.544.2321.219H.0043	000002816	Operação e Manutenção da Barragem e da Eclusa do Canal São Gonçalo/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Infraestrutura mantida/unidade)	101000 3 90 2 0	17.286	17.286	0	1.112	16.174
			101000 3 90 2 9	4.321	4.321	0	278	4.043
18.544.2321.5900.0020	000002824	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)/Na Região Nordeste/(META : 2 Projeto executado/% de execução física)	101000 4 90 3 0	555.459.383	516.291.169	133.821.122	154.887.350	495.224.941
20.607.2321.00TD.0001	000002831	Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada/Nacional/(META : 9 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 90 2 0	247.918	247.918	0	16.374	231.544
			101000 3 90 2 9	61.980	61.980	0	4.094	57.886
			101000 4 90 2 0	1.239.591	1.152.182	0	94.307	1.057.875
			101000 4 90 8 0	0	100.000	0	0	100.000
20.607.2321.00TD.0050	000002832	Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada/Na Região Centro-Oeste/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 90 2 0	128.607	128.607	0	8.495	120.112
			101000 3 90 2 9	32.152	32.152	0	2.124	30.028
			101000 4 90 2 0	643.038	607.630	10.200.000	40.135	10.767.495
20.607.2321.00TE.0001	000002833	Apoio à Gestão de Projetos Públicos de Irrigação/Nacional/(META : 2 Projeto concluído/unidade)	101000 3 90 2 0	266.512	266.512	0	3.682	262.830
			101000 3 90 2 9	66.628	66.628	0	921	65.707
			101000 4 90 2 0	1.332.561	1.238.596	0	37.777	1.200.819
TOTAL DA UO:				**2.884.090.669**	**3.066.659.690**	**3.609.115.546**	**682.513.873**	**5.993.261.363**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	53201	**Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**733.406.940**	**733.059.720**	**0**	**494.269**	**732.565.451**
04.122.0032.20TP.0001	000002837	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	629.910.798	629.910.798	0	0	629.910.798
04.122.0032.2000.0001	000002835	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 0	23.914.226	23.582.457	0	398.972	23.183.485
			10 1050 3 90 2 0	14.849.965	14.849.965	0	0	14.849.965
			10 1000 3 90 2 9	5.978.556	5.978.556	0	0	5.978.556
			10 1050 3 90 2 9	3.712.492	3.712.492	0	0	3.712.492
			10 1000 4 90 2 0	1.846.751	1.831.300	0	30.982	1.800.318
			10 1051 4 90 2 0	6.039.770	6.039.770	0	0	6.039.770
04.331.0032.2004.0001	000002836	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	22.962.936	22.962.936	0	0	22.962.936
04.331.0032.212B.0001	000002838	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	23.191.446	23.191.446	0	0	23.191.446
26.784.0032.2869.0031	000002839	Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias/No Estado de Minas Gerais/(META : 90000 Veículo transportado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	800.000	800.000	0	51.452	748.548
			10 1000 3 90 2 9	200.000	200.000	0	12.863	187.137
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				**8.105.000**	**8.105.000**	**0**	**0**	**8.105.000**
28.846.0901.0022.0001	000002840	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/Nacional/(META : - - /-)	10 1000 1 90 1 0	4.050.000	4.050.000	0	0	4.050.000
			10 1000 3 90 1 0	4.050.000	4.050.000	0	0	4.050.000
28.846.0901.0625.0001	000002841	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	5.000	5.000	0	0	5.000
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial				**6.860.000**	**794.896.095**	**193.152.700**	**63.818**	**987.984.977**
11.333.2317.4786.0001	000002849	Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)/Nacional/(META : 250 Jovem qualificado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	160.000	160.000	0	10.290	149.710
			10 1000 3 90 2 9	40.000	40.000	0	2.573	37.427
15.244.2317.00SX.0001	000030662	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Nacional/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 6 0	0	200.000	0	0	200.000
15.244.2317.00SX.0015	000030553	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado do Pará/(META : 60 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 6 0	0	8.850.000	0	0	8.850.000
15.244.2317.00SX.0016	000030610	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado do Amapá/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	700.000	0	0	700.000
15.244.2317.00SX.0017	000030608	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado do Tocantins/(META : 110 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 6 0	0	835.790	0	0	835.790
			10 1000 4 99 6 0	0	400.000	0	0	400.000
15.244.2317.00SX.0021	000030560	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado do Maranhão/(META : 120 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 6 0	0	4.000.000	0	0	4.000.000
			10 1000 4 99 6 0	0	5.000.000	0	0	5.000.000
15.244.2317.00SX.0022	000030576	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado do Piauí/(META : 9 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 6 0	0	2.535.792	0	0	2.535.792
15.244.2317.00SX.0023	000030583	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado do Ceará/(META : 43 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 6 0	0	2.551.585	0	0	2.551.585
			10 1000 4 99 6 0	0	1.500.000	0	0	1.500.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	53201	**Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF**						
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial				**6.860.000**	**794.896.095**	**193.152.700**	**63.818**	**987.984.977**
15.244.2317.00SX.0024	000030592	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 69 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 6 0	0	1.800.000	0	0	1.800.000
			10 1000 4 99 6 0	0	1	0	0	1
15.244.2317.00SX.0025	000030574	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado da Paraíba/(META : 523 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 6 0	0	2.850.000	0	0	2.850.000
			10 1000 4 99 6 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
15.244.2317.00SX.0026	000030550	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado de Pernambuco/(META : 257 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 40 6 0	0	6.957.808	-2.398.951	0	4.558.857
			10 1000 4 90 6 0	0	22.522.567	0	0	22.522.567
			10 1000 4 99 6 0	0	8.785.792	0	0	8.785.792
15.244.2317.00SX.0027	000030587	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado de Alagoas/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	2.235.792	0	0	2.235.792
15.244.2317.00SX.0028	000030563	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado de Sergipe/(META : 41 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 6 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			10 1000 4 99 6 0	0	9.135.792	0	0	9.135.792
15.244.2317.00SX.0029	000030551	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado da Bahia/(META : 261 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 6 0	0	500.000	0	0	500.000
			10 1000 4 90 6 0	0	16.843.169	0	0	16.843.169
			10 1000 4 99 6 0	0	21.866.377	0	0	21.866.377
15.244.2317.00SX.0031	000030557	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado de Minas Gerais/(META : 713 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	998.697	0	0	998.697
			10 1000 4 90 6 0	0	33.450.404	250.000	0	33.700.404
			10 1000 4 99 6 0	0	15.203.025	0	0	15.203.025
15.244.2317.00SX.0052	000030552	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado de Goiás/(META : 188 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 6 0	0	10.987.804	0	0	10.987.804
			10 1000 4 99 6 0	0	12.850.000	0	0	12.850.000
15.244.2317.00SX.0053	000030579	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Distrito Federal/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 6 0	0	2.425.000	0	0	2.425.000
15.244.2317.00SX.1986	000030653	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Município de Cabaceiras do Paraguaçu - BA/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 40 6 0	0	300.000	-300.000	0	0
			10 1000 4 90 6 0	0	0	300.000	0	300.000
15.244.2317.00SX.7004	000030802	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Alagoas/(META : 20 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 2 0	0	800.000	4.400.000	0	5.200.000
			10 1000 4 90 7 0	0	5.411.086	0	0	5.411.086
15.244.2317.00SX.7008	000030813	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Pernambuco/(META : 540 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 2 0	0	2.400.000	20.155.201	0	22.555.201
			10 1000 4 90 7 0	0	80.821.472	0	0	80.821.472
15.244.2317.00SX.7022	000030819	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Aquisição de Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 50 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 2 0	0	800.000	0	0	800.000
			10 1000 4 90 7 0	0	9.462.200	0	0	9.462.200
15.244.2317.00SX.7026	000030829	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Aquisição de Equipamentos - No Estado de Goiás/(META : 200 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 2 0	0	20.000.000	10.994.657	0	30.994.657
			10 1000 4 90 7 0	0	105.203.484	0	0	105.203.484

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**53201**	**Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF**						
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial				**6.860.000**	**794.896.095**	**193.152.700**	**63.818**	**987.984.977**
15.244.2317.00SX.7031	000030832	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Aquisição de Equipamentos, Maquinários e Serviços - No Estado da Paraíba/(META : 223 Projeto apoiado/unidade)	101000 4 90 2 0	0	5.000.000	15.000.000	0	20.000.000
			101000 4 90 7 0	0	81.725.607	0	0	81.725.607
15.244.2317.00SX.7033	000030804	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Aquisição de Equipamentos e/ou Material Permanentes - No Estado do Ceará/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	101000 4 90 2 0	0	800.000	54.000.000	0	54.800.000
			101000 4 90 7 0	0	7.638.661	0	0	7.638.661
15.244.2317.00SX.7061	000030828	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Piauí/(META : 250 Projeto apoiado/unidade)	101000 4 90 2 0	0	50.000.000	37.500.000	0	87.500.000
			101000 4 90 7 0	0	4.220.000	0	0	4.220.000
15.244.2317.00SX.7068	000030830	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Aquisição de Equipamentos ou de Material Permanente - No Estado do Maranhão/(META : 1000 Projeto apoiado/unidade)	101000 4 90 2 0	0	30.000.000	0	0	30.000.000
			101000 4 90 7 0	0	12.226.190	0	0	12.226.190
15.244.2317.00SX.7069	000030805	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/RIDE DF e Entorno - No Distrito Federal/(META : 30 Projeto apoiado/unidade)	101000 4 90 2 0	0	800.000	9.022.854	0	9.822.854
			101000 4 90 7 0	0	15.202.094	0	0	15.202.094
15.451.2317.00VH.0015	000030562	Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional/No Estado do Pará/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	101000 4 90 6 0	0	4.500.000	0	0	4.500.000
15.451.2317.00VH.0023	000030605	Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional/No Estado do Ceará/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	101000 4 90 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
15.451.2317.00VH.0024	000030640	Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 30 Projeto apoiado/unidade)	101000 4 90 6 0	0	390.000	0	0	390.000
15.451.2317.00VH.0026	000030591	Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional/No Estado de Pernambuco/(META : 41 Projeto apoiado/unidade)	101000 3 90 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			101000 4 90 6 0	0	1.140.000	0	0	1.140.000
15.451.2317.00VH.0029	000030600	Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional/No Estado da Bahia/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	101000 4 90 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
15.451.2317.00VH.0052	000030582	Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional/No Estado de Goiás/(META : 9 Projeto apoiado/unidade)	101000 4 99 6 0	0	1.570.360	0	0	1.570.360
15.451.2317.00VH.7000	000030806	Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional/Equipamentos e Maquinários - No Estado de Sergipe/(META : 75 Projeto apoiado/unidade)	101000 4 90 2 0	0	2.243.203	0	0	2.243.203
			101000 4 90 7 0	0	52.760.471	0	0	52.760.471
15.451.2317.00VH.7001	000030822	Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional/Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Amapá/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	101000 4 90 2 0	0	30.000.000	40.000.000	0	70.000.000
			101000 4 90 7 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
15.451.2317.00VH.7002	000030799	Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional/Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Tocantins/(META : 100 Projeto apoiado/unidade)	101000 4 90 2 0	0	3.000.000	4.228.939	0	7.228.939
			101000 4 90 7 0	0	55.674.190	0	0	55.674.190
20.608.2317.212M.0001	000002842	Apoio e Estruturação de Projetos Aquícolas na Área de Atuação da Codevasf/Nacional/(META : 150 Produtor capacitado/unidade)	101000 3 90 2 0	120.000	120.000	0	7.718	112.282
			101000 3 90 2 9	30.000	30.000	0	1.929	28.071
20.608.2317.214S.0001	000002843	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional/Nacional/(META : 6 Atividade produtiva	101000 3 90 2 0	320.000	320.000	0	0	320.000
			101000 3 90 2 9	80.000	80.000	0	0	80.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**53201**	**Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF**						
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial				**6.860.000**	**794.896.095**	**193.152.700**	**63.818**	**987.984.977**
20.608.2317.214S.0001	000002843	apoiada/unidade)	101000 4 90 2 0	10.000	10.000	0	0	10.000
20.608.2317.2819.0026	000002844	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura/No Estado de Pernambuco/(META : 1 Centro/estação mantido(a)/unidade)	101000 3 90 2 0	880.000	880.000	0	0	880.000
			101000 3 90 2 9	220.000	220.000	0	0	220.000
20.608.2317.2819.0027	000002845	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura/No Estado de Alagoas/(META : 1 Centro/estação mantido(a)/unidade)	101000 3 90 2 0	1.200.000	1.181.459	0	19.988	1.161.471
			101000 3 90 2 9	300.000	300.000	0	0	300.000
20.608.2317.2819.0028	000002846	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura/No Estado de Sergipe/(META : 1 Centro/estação mantido(a)/unidade)	101000 3 90 2 0	960.000	960.000	0	0	960.000
			101000 3 90 2 9	240.000	240.000	0	0	240.000
20.608.2317.2819.0029	000002847	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura/No Estado da Bahia/(META : 1 Centro/estação mantido(a)/unidade)	101000 3 90 2 0	560.000	560.000	0	0	560.000
			101000 3 90 2 9	140.000	140.000	0	0	140.000
20.608.2317.2819.0031	000002848	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura/No Estado de Minas Gerais/(META : 2 Centro/estação mantido(a)/unidade)	101000 3 90 2 0	1.280.000	1.260.223	0	21.320	1.238.903
			101000 3 90 2 9	320.000	320.000	0	0	320.000
2321 Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre				**186.594.205**	**253.454.350**	**58.156.525**	**39.558.209**	**272.052.666**
18.544.2321.00TB.0025	000030577	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica/No Estado da Paraíba/(META : 223 Projeto apoiado/unidade)	101000 4 90 6 0	0	2.500.000	0	0	2.500.000
18.544.2321.00TB.7001	000030803	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica/Construção do Canal do Sertão Baiano - No Estado da Bahia/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	101000 4 90 2 0	0	800.000	0	0	800.000
			101000 4 90 7 0	0	1.800.000	0	0	1.800.000
18.544.2321.00UN.0001	000002883	Apoio à Implantação, Ampliação, Melhorias ou Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da Codevasf/Nacional/(META : 82 Domicílio atendido/unidade)	101000 4 90 2 0	1.000.000	984.549	0	0	984.549
18.544.2321.00UN.0026	000030652	Apoio à Implantação, Ampliação, Melhorias ou Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da Codevasf/No Estado de Pernambuco/(META : 100 Domicílio atendido/unidade)	101000 4 90 6 0	0	300.000	0	0	300.000
18.544.2321.00UO.0572	000002884	Sistema Integrado de Abastecimento de Água no município de Balsas no Estado do Maranhão/No Município de Balsas - MA/(META : 1 Obra executada/% de execução)	101000 4 90 2 0	10.000	10.000	0	0	10.000
18.544.2321.14VI.0022	000002864	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica/No Estado do Piauí/(META : 1 Obra executada/unidade)	101000 4 90 2 0	100.000	100.000	0	0	100.000
18.544.2321.14VI.0026	000002865	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica/No Estado de Pernambuco/(META : 1 Obra executada/unidade)	101000 4 90 2 0	100.000	100.000	0	0	100.000
18.544.2321.14VI.0027	000002866	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica/No Estado de Alagoas/(META : 1 Obra executada/unidade)	101000 4 90 2 0	100.000	100.000	0	0	100.000
18.544.2321.14VI.0029	000002867	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica/No Estado da Bahia/(META : 1 Obra executada/unidade)	101000 4 90 2 0	100.000	100.000	0	0	100.000
18.544.2321.14VI.0833	000002868	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica/No Município de Curimatá - PI/(META : 1 Obra executada/unidade)	101000 4 90 2 0	100.000	100.000	0	0	100.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**53201**	**Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF**						
2321 Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre				**186.594.205**	**253.454.350**	**58.156.525**	**39.558.209**	**272.052.666**
18.544.2321.14VI.0971	000002869	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica/No Município de São Raimundo Nonato - PI/(META : 1 Obra executada/unidade)	101000 4 90 2 0	300.000	300.000	0	0	300.000
18.544.2321.14VI.1689	000002870	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica/No Município de Petrolina - PE/(META : 1 Obra executada/unidade)	101000 4 90 2 0	100.000	100.000	0	0	100.000
18.544.2321.14VI.2246	000002871	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica/No Município de Remanso - BA/(META : 1 Obra executada/unidade)	101000 4 90 2 0	100.000	100.000	0	0	100.000
18.544.2321.15XT.0027	000002872	Implantação de Sistemas Adutores para Abastecimento de Água do Canal do Sertão Alagoano/No Estado de Alagoas/(META : 1 Obra executada/% de execução)	101000 4 90 2 0	1.000.000	984.549	0	0	984.549
18.544.2321.15XV.0029	000002873	Construção de Sistema Integrado de Abastecimento de Água - Adutora da Fé/No Estado da Bahia/(META : 2 Obra concluída/% de execução)	101000 4 90 2 0	0	600.000	0	0	600.000
			101000 4 90 3 0	24.950.000	24.564.488	6.367.041	7.369.346	23.562.183
			101000 4 90 7 0	0	1.200.000	0	0	1.200.000
18.544.2321.15XW.0022	000002874	Implantação da Barragem Tinguis/No Estado do Piauí/(META : 6 Obra concluída/% de execução)	101000 4 90 3 0	18.775.000	18.484.900	4.791.230	5.545.470	17.730.660
18.544.2321.162K.0020	000002875	Implantação do Canal do Sertão Baiano/Na Região Nordeste/(META : 3 Obra executada/% de execução)	101000 4 90 3 0	3.000.000	2.953.646	765.574	886.093	2.833.127
18.544.2321.1851.0001	000002876	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto/Nacional/(META : 1 Intervenção apoiada/unidade)	101000 4 90 2 0	1.000.000	984.549	0	0	984.549
18.544.2321.1851.0024	000030606	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 10 Intervenção apoiada/unidade)	101000 4 90 6 0	0	950.000	0	0	950.000
18.544.2321.20N4.0001	000002851	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas/Nacional/(META : 2 Infraestrutura mantida/unidade)	101000 3 90 2 0	1.600.000	1.575.278	0	26.650	1.548.628
			101000 3 90 2 9	400.000	400.000	0	0	400.000
18.544.2321.21DD.0001	000002853	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas/Nacional/(META : 8 Infraestrutura recuperada/unidade)	101000 4 90 3 0	4.000.000	3.938.195	1.020.768	1.181.458	3.777.505
18.544.2321.21DE.0001	000002854	Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica/Nacional/(META : 1 Estudo realizado/unidade)	101000 3 90 3 0	1.680.000	1.654.042	428.722	496.212	1.586.552
			101000 3 90 3 9	420.000	420.000	0	0	420.000
18.544.2321.21DG.0001	000002855	Recuperação Hidroambiental nas Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf/Nacional/(META : 2 Área protegida/ha)	101000 4 90 2 0	900.000	900.000	0	0	900.000
18.544.2321.21DG.6027	000002856	Recuperação Hidroambiental nas Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf/Na Bacia do Rio São Francisco/(META : 1 Área protegida/ha)	101000 4 90 2 0	100.000	100.000	0	0	100.000
18.544.2321.214T.0020	000002852	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF/Na Região Nordeste/(META : 1 Infraestrutura mantida/unidade)	101000 3 90 3 0	67.792.772	66.745.278	17.300.175	20.023.583	64.021.870
			101000 3 90 3 9	16.948.193	16.948.193	0	0	16.948.193
18.544.2321.5308.0031	000002878	Construção da Barragem Jequitaí/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Obra executada/% de execução física)	101000 4 90 3 0	6.730.000	6.626.012	1.717.441	1.987.803	6.355.650
18.544.2321.7G88.0022	000002880	Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí/No Estado do Piauí/(						

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**53201**	**Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF**						
2321 Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre				**186.594.205**	**253.454.350**	**58.156.525**	**39.558.209**	**272.052.666**
18.544.2321.7G88.0022	000002880	META : 1 Obra executada/% de execução)	101000 4 90 2 0	10.000	10.000	0	0	10.000
18.544.2321.7XZ4.0024	000030815	Construção da Adutora Agreste do Potiguar/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 15 Obra executada/% de execução física)	101000 4 90 2 0	0	800.000	25.000.000	0	25.800.000
			101000 4 90 7 0	0	20.000.000	0	0	20.000.000
18.544.2321.7X91.0020	000002881	Implantação do Canal do Xingó/Na Região Nordeste/(META : 1 Obra executada/% de execução física)	101000 4 90 3 0	3.000.000	2.953.646	765.574	886.093	2.833.127
20.607.2321.00TD.0050	000002882	Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada/Na Região Centro-Oeste/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	101000 4 90 2 0	384.264	384.264	0	0	384.264
			101050 4 90 2 0	2.971.385	2.971.385	0	0	2.971.385
20.607.2321.00VB.0050	000002885	Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Irrigada no Centro-Oeste/Na Região Centro-Oeste/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	101000 4 90 2 0	1.153.999	1.136.169	0	19.221	1.116.948
			101050 4 90 2 0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
20.607.2321.12FT.0022	000002860	Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha/No Estado do Piauí/(META : 1 Obra executada/% de execução física)	101000 4 90 2 0	10.000	10.000	0	0	10.000
20.607.2321.140C.0027	000002861	Implantação dos Projetos Públicos de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano com 13.579 ha no Estado de Alagoas/No Estado de Alagoas/(META : 1 Projeto executado/% de execução física)	101000 4 90 2 0	400.000	400.000	0	0	400.000
20.607.2321.140C.1774	000002862	Implantação dos Projetos Públicos de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano com 13.579 ha no Estado de Alagoas/No Município de Delmiro Gouveia - AL/(META : 1 Projeto executado/% de execução física)	101000 4 90 2 0	300.000	300.000	0	0	300.000
20.607.2321.140C.1817	000002863	Implantação dos Projetos Públicos de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano com 13.579 ha no Estado de Alagoas/No Município de Pariconha - AL/(META : 1 Projeto executado/% de execução física)	101000 4 90 2 0	300.000	300.000	0	0	300.000
20.607.2321.20EY.0020	000002850	Operação e Manutenção de Projetos Públicos de Irrigação de Interesse Social/Na Região Nordeste/(META : 16 Projeto público de irrigação mantido/unidade)	101000 3 90 2 0	6.740.803	6.636.649	0	849.634	5.787.015
			101050 3 90 2 0	4.800.000	4.800.000	0	0	4.800.000
			101000 3 90 2 9	1.685.201	1.685.201	0	190.454	1.494.747
			101050 3 90 2 9	1.200.000	1.200.000	0	0	1.200.000
			101051 4 90 2 0	4.527.610	4.527.610	0	0	4.527.610
20.607.2321.20EY.7000	000030825	Operação e Manutenção de Projetos Públicos de Irrigação de Interesse Social/Custeio e aquisição de equipamentos - No Estado da Bahia/(META : 10 Projeto público de irrigação mantido/unidade)	101000 3 90 2 0	0	30.000.000	0	0	30.000.000
			101000 3 90 7 0	0	200.000	0	0	200.000
			101000 4 90 2 0	0	10.000.000	0	0	10.000.000
20.607.2321.21DI.0001	000002857	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação/Nacional/(META : 27 Regularização efetivada/unidade)	101000 3 90 2 0	8.000	8.000	0	0	8.000
			101000 3 90 2 9	2.000	2.000	0	0	2.000
20.607.2321.21DJ.0001	000002858	Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação/Nacional/(META : 1 Estudo realizado/unidade)	101000 4 90 2 0	5.774.978	5.685.747	0	96.192	5.589.555
20.607.2321.21DK.0001	000002859	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação/Nacional/(META : 8 Projeto público de irrigação mantido/unidade)	101000 3 90 2 0	400.000	400.000	0	0	400.000
			101050 3 90 2 0	400.000	400.000	0	0	400.000
			101000 3 90 2 9	100.000	100.000	0	0	100.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**53201**	**Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF**						
2321 Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre				**186.594.205**	**253.454.350**	**58.156.525**	**39.558.209**	**272.052.666**
20.607.2321.21DK.0001	000002859	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação/Nacional/(META : 8 Projeto público de irrigação mantido/unidade)	101050 3 90 2 9	100.000	100.000	0	0	100.000
20.607.2321.5260.0026	000002877	Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal/No Estado de Pernambuco/(META : 1 Projeto executado/% de execução física)	101000 4 90 2 0	10.000	10.000	0	0	10.000
20.607.2321.5314.0029	000002879	Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê/No Estado da Bahia/(META : 1 Projeto executado/% de execução física)	101000 4 90 2 0	10.000	10.000	0	0	10.000
2322 Saneamento Básico				**1.000.000**	**984.549**	**0**	**0**	**984.549**
17.512.2322.00UM.0001	000002886	Apoio à Implantação, Ampliação, Manutenção, Melhoria ou Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf/Nacional/(META : 5985 Domicílio atendido/unidade)	101000 4 90 2 0	1.000.000	984.549	0	0	984.549
TOTAL DA UO:				**935.966.145**	**1.790.499.714**	**251.309.225**	**40.116.296**	**2.001.692.643**
Unidade Orçamentária:	**53202**	**Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**44.927.659**	**46.159.483**	**0**	**90.597**	**46.068.886**
04.122.0032.20TP.6000	000002889	Ativos Civis da União/Na Amazônia Legal/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	15.765.746	15.765.746	0	0	15.765.746
04.122.0032.2000.0001	000002887	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 90 2 0	1.841.552	1.821.690	0	30.819	1.790.871
			101050 3 90 2 0	5.373.088	5.373.088	0	0	5.373.088
			101000 3 90 2 9	460.388	460.388	0	0	460.388
			101050 3 90 2 9	1.343.272	1.343.272	0	0	1.343.272
			101000 3 90 6 0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
			101000 4 90 2 0	3.781.700	3.533.386	0	59.778	3.473.608
04.122.0032.216H.6000	000002891	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Na Amazônia Legal/(META : 3 Agente público beneficiado/unidade)	101000 3 90 2 0	160.000	160.000	0	0	160.000
			101000 3 90 2 9	40.000	40.000	0	0	40.000
04.331.0032.2004.6000	000002888	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na Amazônia Legal/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	1.336.957	1.336.957	0	0	1.336.957
04.331.0032.212B.6000	000002890	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na Amazônia Legal/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	1.370.034	1.370.034	0	0	1.370.034
04.846.0032.09HB.6000	000002893	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Na Amazônia Legal/(META : - -/-)	101000 1 91 0 0	2.838.212	2.838.212	0	0	2.838.212
09.272.0032.0181.6000	000002892	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Na Amazônia Legal/(META : - -/-)	201000 1 90 1 0	1.048.930	1.048.930	0	0	1.048.930
			201056 1 90 1 0	9.567.780	9.567.780	0	0	9.567.780
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.6000	000002894	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Na Amazônia Legal/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial				**16.500.000**	**16.625.085**	**0**	**262.834**	**16.362.251**
04.127.2317.20WQ.6000	000002895	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento	101000 3 90 2 0	30.487	30.487	0	0	30.487

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**53202**	**Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia**											
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial									**16.500.000**	**16.625.085**	**0**	**262.834**	**16.362.251**
04.127.2317.20WQ.6000	000002895	Territorial/Na Amazônia Legal/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10	1050	3	90	2	0	3.569.513	3.569.513	0	0	3.569.513
			10	1000	3	90	2	9	7.622	7.622	0	0	7.622
			10	1050	3	90	2	9	892.378	892.378	0	0	892.378
			10	1000	4	90	2	0	1.808.336	1.680.822	0	28.436	1.652.386
			10	1082	4	90	2	0	191.664	191.664	0	0	191.664
15.244.2317.00SX.7014	000030809	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Aquisição de Equipamentos - No Estado do Pará/(META : 50 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	30	2	0	0	800.000	0	0	800.000
19.571.2317.4542.6000	000002897	Fomento à Pesquisa, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável da Biodiversidade Amazônica/Na Amazônia Legal/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	1.200.000	1.181.459	0	54.056	1.127.403
			10	1000	3	90	2	9	300.000	300.000	0	8.800	291.200
			10	1000	4	90	2	0	2.000.000	1.858.971	0	85.054	1.773.917
20.608.2317.214S.6000	000002896	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional/Na Amazônia Legal/(META : 2 Atividade produtiva apoiada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	800.000	800.000	0	0	800.000
			10	1000	3	90	2	9	200.000	200.000	0	0	200.000
			10	1000	4	90	2	0	5.500.000	5.112.169	0	86.488	5.025.681
2321 Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre									**2.500.000**	**2.323.713**	**0**	**39.313**	**2.284.400**
17.544.2321.00TB.6000	000002898	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica/Na Amazônia Legal/(META : 4 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	90	2	0	2.500.000	2.323.713	0	39.313	2.284.400
TOTAL DA UO:									**63.940.659**	**65.121.281**	**0**	**392.744**	**64.728.537**
Unidade Orçamentária:	**53203**	**Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**60.629.373**	**60.572.956**	**0**	**66.264**	**60.506.692**
04.122.0032.20TP.0001	000002901	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	26.724.296	26.724.296	0	0	26.724.296
04.122.0032.2000.0001	000002899	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	3.973.176	3.916.759	0	66.264	3.850.495
			10	1050	3	90	2	0	7.466.264	7.466.264	0	0	7.466.264
			10	1052	3	90	2	0	3.751.167	3.751.167	0	0	3.751.167
			10	1000	3	90	2	9	993.294	993.294	0	0	993.294
			10	1050	3	90	2	9	1.866.565	1.866.565	0	0	1.866.565
			10	1052	3	90	2	9	937.793	937.793	0	0	937.793
			10	1052	3	91	2	0	289.240	289.240	0	0	289.240
			10	1052	3	91	2	9	72.309	72.309	0	0	72.309
			10	1052	4	90	2	0	40.000	40.000	0	0	40.000
04.122.0032.216H.0001	000002903	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 4 Agente público beneficiado/unidade)	10	1050	3	90	2	0	185.771	185.771	0	0	185.771
			10	1050	3	90	2	9	46.443	46.443	0	0	46.443
04.331.0032.2004.0001	000002900	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,	10	1000	3	90	1	0	419.398	419.398	0	0	419.398

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**53203**	**Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**60.629.373**	**60.572.956**	**0**	**66.264**	**60.506.692**
04.331.0032.2004.0001	000002900	Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)						
04.331.0032.212B.0001	000002902	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	1.691.926	1.691.926	0	0	1.691.926
04.846.0032.09HB.0001	000002905	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	101000 1 91 0 0	3.956.368	3.956.368	0	0	3.956.368
09.272.0032.0181.0001	000002904	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	201056 1 90 1 0	8.215.363	8.215.363	0	0	8.215.363
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0001	000002906	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0999 Reserva de Contingência				**0**	**0**	**166.445**	**0**	**166.445**
99.999.0999.0Z00.6497	000032368	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	101050 9 99 0 0	0	0	64.314	0	64.314
			101052 9 99 0 0	0	0	102.131	0	102.131
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial				**12.377.978**	**14.027.978**	**0**	**166.445**	**13.861.533**
04.127.2317.20WQ.0001	000002907	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial/Nacional/(META : 7 Projeto apoiado/unidade)	101050 3 90 2 0	5.160.000	5.160.000	0	0	5.160.000
			101050 3 90 2 9	1.290.000	1.290.000	0	0	1.290.000
04.128.2317.8917.0001	000002911	Fortalecimento das Administrações Locais/Nacional/(META : 200 Servidor capacitado/unidade)	101050 3 90 2 0	400.000	400.000	0	25.726	374.274
			101050 3 90 2 9	100.000	100.000	0	6.431	93.569
11.128.2317.4640.0001	000002909	Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade/Nacional/(META : 100 Pessoa capacitada/unidade)	101050 3 90 2 0	400.000	400.000	0	25.726	374.274
			101050 3 90 2 9	100.000	100.000	0	6.431	93.569
15.244.2317.00SX.0021	000030607	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado do Maranhão/(META : 4 Projeto apoiado/unidade)	101000 4 99 6 0	0	850.000	0	0	850.000
15.244.2317.00SX.0026	000030631	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado de Pernambuco/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	101000 4 99 6 0	0	800.000	0	0	800.000
19.573.2317.8340.0001	000002910	Inovação para o Desenvolvimento Regional/Nacional/(META : 4 Iniciativa apoiada/unidade)	101052 3 90 2 0	1.270.382	1.270.382	0	33.031	1.237.351
			101052 3 90 2 9	317.596	317.596	0	8.258	309.338
			101052 4 90 2 0	2.340.000	2.340.000	0	60.842	2.279.158
20.608.2317.214S.0001	000002908	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional/Nacional/(META : 2 Atividade produtiva apoiada/unidade)	101050 3 90 2 0	520.000	520.000	0	0	520.000
			101050 3 90 2 9	130.000	130.000	0	0	130.000
			101050 4 90 2 0	350.000	350.000	0	0	350.000
TOTAL DA UO:				**73.020.351**	**74.613.934**	**166.445**	**232.709**	**74.547.670**
Unidade Orçamentária:	**53204**	**Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**695.129.053**	**694.897.867**	**0**	**249.738**	**694.648.129**
04.122.0032.20TP.0001	000002914	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	66.335.189	66.335.189	0	0	66.335.189

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**53204**	**Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**695.129.053**	**694.897.867**	**0**	**249.738**	**694.648.129**
04.122.0032.2000.0001	000002912	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	14.945.922	14.761.540	0	249.738	14.511.802
			10	1050	3	90	2	0	1.706.942	1.706.942	0	0	1.706.942
			10	1052	3	90	2	0	24.777	24.777	0	0	24.777
			10	1000	3	90	2	9	3.736.482	3.736.482	0	0	3.736.482
			10	1050	3	90	2	9	426.735	426.735	0	0	426.735
			10	1052	3	90	2	9	6.194	6.194	0	0	6.194
			10	1000	3	91	2	0	456.000	456.000	0	0	456.000
			10	1000	3	91	2	9	114.000	114.000	0	0	114.000
			10	1000	4	90	2	0	850.000	803.196	0	0	803.196
			10	1051	4	90	2	0	932.948	932.948	0	0	932.948
04.331.0032.2004.0001	000002913	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	4.227.323	4.227.323	0	0	4.227.323
04.331.0032.212B.0001	000002915	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	7.015.966	7.015.966	0	0	7.015.966
04.846.0032.09HB.0001	000002917	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	12.353.471	12.353.471	0	0	12.353.471
09.272.0032.0181.0001	000002916	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	540.352.826	540.352.826	0	0	540.352.826
			20	1056	1	90	1	0	41.644.278	41.644.278	0	0	41.644.278
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**38.299**	**38.299**	**0**	**0**	**38.299**
28.846.0909.00S6.0001	000002918	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0001	000002919	Benefícios de Legislação Especial/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	25.299	25.299	0	0	25.299
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial									**2.330.000**	**112.487.279**	**1.000.000**	**551.540**	**112.935.739**
15.244.2317.00SX.0023	000030580	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado do Ceará/(META : 14 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	40	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	1000	4	90	6	0	0	2.100.000	0	0	2.100.000
			10	1000	4	99	6	0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
15.244.2317.00SX.0026	000030575	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado de Pernambuco/(META : 34 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	2.600.000	0	0	2.600.000
			10	1000	4	99	6	0	0	990.000	0	0	990.000
15.244.2317.00SX.0028	000030656	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado de Sergipe/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	300.000	0	0	300.000
15.244.2317.00SX.0029	000030561	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado da Bahia/(META : 29 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	6	0	0	50.000	0	0	50.000
			10	1000	4	90	6	0	0	6.720.000	0	0	6.720.000
			10	1000	4	99	6	0	0	6.844.792	0	0	6.844.792
15.244.2317.00SX.0031	000030604	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado de Minas Gerais/(META : 25 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	40	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**53204**	**Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS**						
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial				**2.330.000**	**112.487.279**	**1.000.000**	**551.540**	**112.935.739**
15.244.2317.00SX.0031	000030604	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado de Minas Gerais/(META : 25 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 6 0	0	1	0	0	1
15.244.2317.00SX.7004	000030800	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Alagoas/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 2 0	0	800.000	1.000.000	0	1.800.000
			10 1000 4 90 7 0	0	26.411.086	0	0	26.411.086
15.244.2317.00SX.7008	000030812	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Pernambuco/(META : 100 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 2 0	0	800.000	0	0	800.000
			10 1000 4 90 7 0	0	7.447.608	0	0	7.447.608
15.244.2317.00SX.7019	000030801	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Aquisição de Equipamentos e Serviços - No Estado de Sergipe/(META : 60 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 2 0	0	800.000	0	0	800.000
			10 1000 4 90 7 0	0	18.500.000	0	0	18.500.000
15.244.2317.00SX.7022	000030816	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Aquisição de Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 100 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 2 0	0	800.000	0	0	800.000
			10 1000 4 90 7 0	0	19.920.237	0	0	19.920.237
15.244.2317.00SX.7033	000030827	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Aquisição de Equipamentos e/ou Material Permanentes - No Estado do Ceará/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 2 0	0	5.000.000	0	0	5.000.000
			10 1000 4 30 7 0	0	210.000	0	0	210.000
			10 1000 4 90 7 0	0	6.377.321	0	0	6.377.321
20.608.2317.2819.0001	000002920	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura/Nacional/(META : 12 Centro/estação mantido(a)/unidade)	10 1000 3 90 2 0	1.504.000	1.504.000	0	397.487	1.106.513
			10 1050 3 90 2 0	160.000	160.000	0	0	160.000
			10 1000 3 90 2 9	376.000	376.000	0	94.611	281.389
			10 1050 3 90 2 9	40.000	40.000	0	0	40.000
			10 1000 4 90 2 0	250.000	236.234	0	59.442	176.792
2321 Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre				**208.470.000**	**195.538.581**	**45.445.011**	**53.163.419**	**187.820.173**
18.544.2321.00TG.0024	000002929	Apoio à Construção da Barragem Oiticica/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 3 Obra executada/% de execução)	10 1000 4 30 3 0	60.000.000	55.769.101	14.455.183	16.730.730	53.493.554
18.544.2321.1N64.0020	000002927	Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba/Na Região Nordeste/(META : 15 Obra executada/% de execução física)	10 1000 4 90 3 0	33.000.000	30.682.277	7.952.754	9.204.683	29.430.348
18.544.2321.11AA.0023	000002925	Construção da Barragem Fronteiras/No Estado do Ceará/(META : 10 Obra executada/% de execução física)	10 1000 4 90 3 0	79.072.397	73.503.407	19.051.861	22.051.022	70.504.246
			10 1051 4 90 3 0	927.603	927.603	0	0	927.603
18.544.2321.14VI.0001	000002926	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica/Nacional/(META : 8 Obra executada/unidade)	10 1000 4 90 2 0	11.160.000	10.381.942	0	175.643	10.206.299
18.544.2321.1851.0025	000030649	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto/No Estado da Paraíba/(META : 1 Intervenção apoiada/unidade)	10 1000 4 90 6 0	0	300.000	0	0	300.000
18.544.2321.1851.0031	000030598	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto/No Estado de Minas Gerais/(META : 10 Intervenção apoiada/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
18.544.2321.20N4.0001	000002921	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas/Nacional/(META : 2	10 1000 4 90 2 0	2.300.000	2.145.542	0	164.928	1.980.614

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**53204**	**Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS**						
2321 Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre				**208.470.000**	**195.538.581**	**45.445.011**	**53.163.419**	**187.820.173**
18.544.2321.20N4.0001	000002921	Infraestrutura mantida/unidade)	10 1051 4 90 2 0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
18.544.2321.21DD.0001	000002922	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas/Nacional/(META : 2 Infraestrutura recuperada/unidade)	10 1000 4 90 3 0	16.540.000	15.375.228	3.985.213	4.612.568	14.747.873
			10 1051 4 90 3 0	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
20.607.2321.1O21.0022	000002928	Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha/No Estado do Piauí/(META : 1 Projeto executado/% de execução física)	10 1000 4 90 2 0	300.000	283.481	0	0	283.481
20.607.2321.21DI.0001	000002923	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação/Nacional/(META : 1 Regularização efetivada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	136.000	136.000	0	9.262	126.738
			10 1000 3 90 2 9	34.000	34.000	0	2.315	31.685
20.607.2321.21DK.0001	000002924	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação/Nacional/(META : 6 Projeto público de irrigação mantido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	1.142.177	1.142.177	0	173.150	969.027
			10 1050 3 90 2 0	457.823	457.823	0	0	457.823
			10 1000 3 90 2 9	285.544	285.544	0	39.118	246.426
			10 1050 3 90 2 9	114.456	114.456	0	0	114.456
TOTAL DA UO:				**905.967.352**	**1.002.962.026**	**46.445.011**	**53.964.697**	**995.442.340**
Unidade Orçamentária:	**53207**	**Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**31.507.579**	**31.273.506**	**0**	**249.415**	**31.024.091**
04.122.0032.20TP.0050	000002932	Ativos Civis da União/Na Região Centro-Oeste/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	9.863.450	9.863.450	0	0	9.863.450
04.122.0032.2000.0050	000002930	Administração da Unidade/Na Região Centro-Oeste/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 0	14.960.000	14.742.446	0	249.415	14.493.031
			10 1000 3 90 2 9	3.740.000	3.740.000	0	0	3.740.000
			10 1000 4 90 2 0	300.000	283.481	0	0	283.481
04.122.0032.216H.0050	000002934	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Na Região Centro-Oeste/(META : 4 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	128.000	128.000	0	0	128.000
			10 1000 3 90 2 9	32.000	32.000	0	0	32.000
04.331.0032.2004.0050	000002931	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na Região Centro-Oeste/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	257.370	257.370	0	0	257.370
04.331.0032.212B.0050	000002933	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na Região Centro-Oeste/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	824.020	824.020	0	0	824.020
04.846.0032.09HB.0050	000002936	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Na Região Centro-Oeste/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	1.262.781	1.262.781	0	0	1.262.781
09.272.0032.0181.0050	000002935	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Na Região Centro-Oeste/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	139.958	139.958	0	0	139.958
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0050	000002937	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Na Região Centro-Oeste/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial				**18.040.000**	**106.517.304**	**13.659.773**	**248.866**	**119.928.211**
04.127.2317.20WQ.0050	000002938	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento	10 1000 3 90 2 0	1.639.811	1.614.474	0	27.313	1.587.161

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**53207**	**Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO**						
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial				**18.040.000**	**106.517.304**	**13.659.773**	**248.866**	**119.928.211**
04.127.2317.20WQ.0050	000002938	Territorial/Na Região Centro-Oeste/(META : 4 Projeto apoiado/unidade)	10 1050 3 90 2 0	2.166.331	2.166.331	0	0	2.166.331
			10 1052 3 90 2 0	193.858	193.858	0	0	193.858
			10 1000 3 90 2 9	409.953	409.953	0	0	409.953
			10 1050 3 90 2 9	541.583	541.583	0	0	541.583
			10 1052 3 90 2 9	48.464	48.464	0	0	48.464
04.127.2317.20WQ.0053	000030612	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial/No Distrito Federal/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	600.000	900.000	0	1.500.000
11.127.2317.00TF.0001	000002941	Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar na Faixa de Fronteira/Nacional/(META : 2 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	400.000	400.000	0	25.778	374.222
			10 1000 3 90 2 9	100.000	100.000	0	6.444	93.556
15.244.2317.00SX.0001	000002940	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Nacional/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 40 2 0	12.040.000	11.190.999	0	189.331	11.001.668
15.244.2317.00SX.0051	000030548	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado de Mato Grosso/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	5.653.425	0	0	5.653.425
			10 1000 4 99 6 0	0	24.850.000	0	0	24.850.000
15.244.2317.00SX.0052	000030584	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado de Goiás/(META : 6 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 40 6 0	0	1.935.792	0	0	1.935.792
15.244.2317.00SX.0054	000030549	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	14.512.425	0	0	14.512.425
15.244.2317.00SX.5218	000030831	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Município de Campo Grande - MS/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 30 2 0	0	10.000.000	11.759.773	0	21.759.773
			10 1000 4 30 7 0	0	20.000.000	0	0	20.000.000
15.244.2317.00SX.5230	000030808	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Município de Dourados - MS/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 30 2 0	0	800.000	0	0	800.000
			10 1000 4 30 7 0	0	10.000.000	0	0	10.000.000
15.244.2317.00SX.7067	000030798	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Aquisição de Equipamentos ou de Material Permanente - No Estado de Mato Grosso/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 30 2 0	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			10 1000 4 30 7 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
20.608.2317.214S.0001	000002939	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional/Nacional/(META : 1 Atividade produtiva apoiada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	400.000	400.000	0	0	400.000
			10 1000 3 90 2 9	100.000	100.000	0	0	100.000
2321 Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre				**1.800.000**	**1.777.750**	**0**	**23.985**	**1.753.765**
20.607.2321.00TD.0050	000002942	Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada/Na Região Centro-Oeste/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	1.440.000	1.417.750	0	23.985	1.393.765
			10 1000 3 90 2 9	360.000	360.000	0	0	360.000
TOTAL DA UO:				**51.360.579**	**139.581.560**	**13.659.773**	**522.266**	**152.719.067**
Unidade Orçamentária:	**53210**	**Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**150.481.071**	**150.351.983**	**0**	**151.171**	**150.200.812**
09.272.0032.0181.0053	000002948	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	6.931.821	6.931.821	0	0	6.931.821

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**53210**	**Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**150.481.071**	**150.351.983**	**0**	**151.171**	**150.200.812**
18.122.0032.20TP.0053	000002945	Ativos Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	95.042.149	95.042.149	0	0	95.042.149
18.122.0032.2000.0001	000002943	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	9.053.487	8.935.412	0	151.171	8.784.241
			10	1071	3	90	2	0	14.641.262	14.641.262	0	0	14.641.262
			10	1000	3	90	2	9	2.263.372	2.263.372	0	0	2.263.372
			10	1071	3	90	2	9	3.660.316	3.660.316	0	0	3.660.316
			10	1000	4	90	2	0	200.000	188.987	0	0	188.987
18.122.0032.216H.0001	000002947	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 7 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	256.000	256.000	0	0	256.000
			10	1000	3	90	2	9	64.000	64.000	0	0	64.000
18.331.0032.2004.0053	000002944	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	717.828	717.828	0	0	717.828
18.331.0032.212B.0053	000002946	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	2.728.071	2.728.071	0	0	2.728.071
18.846.0032.09HB.0053	000002949	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	14.922.765	14.922.765	0	0	14.922.765
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0053	000002950	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
0999 Reserva de Contingência									**13.636.512**	**13.636.512**	**12.401.175**	**0**	**26.037.687**
99.999.0999.0Z00.6497	000002951	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	1071	9	99	0	0	13.636.512	13.636.512	12.401.175	0	26.037.687
2321 Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre									**363.972.337**	**363.972.337**	**0**	**12.401.175**	**351.571.162**
18.125.2321.4926.0001	000002954	Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens/Nacional/(META : 8 Bacia regulada/unidade)	10	1052	3	90	2	0	422.828	422.828	0	0	422.828
			10	1071	3	90	2	0	10.038.105	10.038.105	0	672.794	9.365.311
			10	1052	3	90	2	9	105.707	105.707	0	0	105.707
			10	1071	3	90	2	9	2.509.527	2.509.527	0	168.199	2.341.328
18.544.2321.00LX.6024	000002955	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)/Na Bacia do Rio Paraíba do Sul/(META : - -/-)	10	1016	3	50	1	0	30.110.266	30.110.266	0	0	30.110.266
18.544.2321.00LX.6025	000002956	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)/Na Bacia do Rio Doce/(META : - -/-)	10	1016	3	50	1	0	25.414.808	25.414.808	0	0	25.414.808
18.544.2321.00LX.6027	000002957	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)/Na Bacia do Rio São Francisco/(META : - -/-)	10	1016	3	50	1	0	49.372.029	49.372.029	0	0	49.372.029
18.544.2321.00LX.6028	000002958	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)/Na Bacia do Rio Verde Grande/(META : -	10	1016	3	50	1	0	596.548	596.548	0	0	596.548

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**53210**	**Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA**											
2321 Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre									**363.972.337**	**363.972.337**	**0**	**12.401.175**	**351.571.162**
18.544.2321.00LX.6028	000002958	-/-)											
18.544.2321.00LX.6029	000002959	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)/Na Bacia do Rio Paranaíba/(META : - -/-)	10	1016	3	50	1	0	18.421.342	18.421.342	0	0	18.421.342
18.544.2321.00LX.6030	000002960	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)/Na Bacia dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí/(META : - -/-)	10	1016	3	50	1	0	27.445.848	27.445.848	0	0	27.445.848
18.544.2321.20WI.0001	000002952	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos/Nacional/(META : 30 Entidade beneficiada/unidade)	10	1071	3	30	2	0	41.374.942	41.374.942	0	2.447.045	38.927.897
			10	1071	3	30	2	9	10.343.736	10.343.736	0	611.761	9.731.975
			10	1071	3	50	2	0	2.917.563	2.917.563	0	172.554	2.745.009
			10	1071	3	50	2	9	729.391	729.391	0	43.138	686.253
			10	1071	3	80	2	0	887.350	887.350	0	52.481	834.869
			10	1071	3	80	2	9	221.837	221.837	0	13.120	208.717
			10	1000	3	90	2	0	1	1	0	0	1
			10	1071	3	90	2	0	54.602.405	54.602.405	0	3.229.359	51.373.046
			10	1071	3	90	2	9	13.650.599	13.650.599	0	807.340	12.843.259
			10	1071	3	91	2	0	852.000	852.000	0	50.390	801.610
			10	1071	3	91	2	9	213.000	213.000	0	12.597	200.403
			10	1000	4	90	2	0	1	1	0	0	1
			10	1071	4	90	2	0	10.999.999	10.999.999	0	650.575	10.349.424
18.544.2321.2378.0001	000002953	Operação da Rede Hidrometeorológica/Nacional/(META : 4000 Estação operada/unidade)	10	1071	3	90	2	0	43.160.370	43.160.370	0	2.386.879	40.773.491
			10	1071	3	90	2	9	10.790.093	10.790.093	0	596.720	10.193.373
			10	1071	4	90	2	0	8.792.042	8.792.042	0	486.223	8.305.819
2322 Saneamento Básico									**6.000.000**	**5.962.299**	**0**	**466.458**	**5.495.841**
18.512.2322.219R.0001	000002961	Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento/Nacional/(META : 2 Estudo desenvolvido/unidades/ano)	10	1000	3	80	2	0	2.440.000	2.402.299	0	195.586	2.206.713
			10	1000	3	80	2	9	610.000	610.000	0	40.021	569.979
			10	1000	3	90	2	0	2.360.000	2.360.000	0	192.142	2.167.858
			10	1000	3	90	2	9	590.000	590.000	0	38.709	551.291
TOTAL DA UO:									**534.102.920**	**533.936.131**	**12.401.175**	**13.018.804**	**533.318.502**
Unidade Orçamentária:	**54101**	**Ministério do Turismo - Administração Direta**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**158.274.533**	**157.171.637**	**200.000.000**	**6.959.464**	**350.212.173**
09.272.0032.0181.0053	000002968	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	9.211.696	9.211.696	0	0	9.211.696
			20	1001	1	90	1	0	4.437.090	4.437.090	0	0	4.437.090
			20	1056	1	90	1	0	9.629.133	9.629.133	0	0	9.629.133
23.122.0032.2F10.0001	000032359	Manutenção de Contrato de Gestão com a Agência Brasileira de Promoção	10	1000	3	90	2	0	0	0	200.000.000	0	200.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**54101**	**Ministério do Turismo - Administração Direta**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**158.274.533**	**157.171.637**	**200.000.000**	**6.959.464**	**350.212.173**
23.122.0032.2F10.0001	000032359	Internacional do Turismo (EMBRATUR)/Nacional/(META : 40 Projeto apoiado/unidade)						
23.122.0032.20TP.0053	000002964	Ativos Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	36.388.884	36.388.884	0	0	36.388.884
23.122.0032.2000.0001	000002962	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 90 2 0	66.800.000	65.767.846	0	5.380.596	60.387.250
			101000 3 90 2 9	16.700.000	16.700.000	0	1.102.376	15.597.624
23.122.0032.216H.0001	000002966	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 10 Agente público beneficiado/unidade)	101000 3 90 2 0	400.000	400.000	0	25.726	374.274
			101000 3 90 2 9	100.000	100.000	0	6.431	93.569
23.211.0032.162G.0001	000002967	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil/Nacional/(META : 1 Evento realizado/unidade)	101000 3 90 2 0	4.578.400	4.507.658	0	368.779	4.138.879
			101000 3 90 2 9	1.144.600	1.144.600	0	75.556	1.069.044
23.331.0032.2004.0053	000002963	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	453.828	453.828	0	0	453.828
23.331.0032.212B.0053	000002965	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	3.230.902	3.230.902	0	0	3.230.902
23.846.0032.09HB.0053	000002969	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	101000 1 91 0 0	5.200.000	5.200.000	0	0	5.200.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0053	000002970	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Distrito Federal/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
2323 Turismo, esse é o destino				**112.586.418**	**339.100.600**	**1.572.848.192**	**5.199.042**	**1.906.749.750**
23.695.2323.10V0.0001	000002976	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/Nacional/(META : 3172 Projeto realizado/unidade)	101000 3 90 2 0	1.945.049	1.914.996	0	37.432	1.877.564
			101000 3 90 2 9	486.262	486.262	0	1.301	484.961
			101000 4 40 2 0	57.959.428	57.063.873	0	1.115.452	55.948.421
			101000 4 30 8 0	0	6.000.000	177.537.726	0	183.537.726
			101000 4 40 8 0	0	15.255.145	394.861.639	0	410.116.784
			101000 4 90 8 0	0	40.000	950.000.000	0	950.040.000
23.695.2323.10V0.0024	000030030	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 0 Projeto realizado/unidade)	101000 4 99 6 0	0	1	0	0	1
23.695.2323.10V0.0026	000030027	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Estado de Pernambuco/(META : 1 Projeto realizado/unidade)	101000 4 99 6 0	0	300.000	0	0	300.000
23.695.2323.10V0.0027	000030001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Estado de Alagoas/(META : 4 Projeto realizado/unidade)	101000 4 40 6 0	0	10.000.000	0	0	10.000.000
23.695.2323.10V0.0029	000030013	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Estado da Bahia/(META : 3 Projeto realizado/unidade)	101000 4 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			101000 4 99 6 0	0	800.000	0	0	800.000
23.695.2323.10V0.0032	000030008	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Estado do Espírito Santo/(META : 3 Projeto realizado/unidade)	101000 3 99 6 0	0	400.000	0	0	400.000
			101000 4 99 6 0	0	1.150.000	0	0	1.150.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**54101**	**Ministério do Turismo - Administração Direta**						
2323 Turismo, esse é o destino				**112.586.418**	**339.100.600**	**1.572.848.192**	**5.199.042**	**1.906.749.750**
23.695.2323.10V0.0033	000030017	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 10 Projeto realizado/unidade)	10 1000 4 40 6 0	0	800.000	0	0	800.000
23.695.2323.10V0.0035	000030023	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Estado de São Paulo/(META : 18 Projeto realizado/unidade)	10 1000 4 40 6 0	0	1.000	0	0	1.000
			10 1000 4 99 6 0	0	400.001	0	0	400.001
23.695.2323.10V0.0041	000030004	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Estado do Paraná/(META : 140 Projeto realizado/unidade)	10 1000 4 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10 1000 4 99 6 0	0	5.435.790	0	0	5.435.790
23.695.2323.10V0.0043	000030002	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 125 Projeto realizado/unidade)	10 1000 4 40 6 0	0	5.900.000	0	0	5.900.000
			10 1000 4 99 6 0	0	6.907.187	0	0	6.907.187
23.695.2323.10V0.0051	000030018	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Estado de Mato Grosso/(META : 10 Projeto realizado/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	800.000	0	0	800.000
23.695.2323.10V0.0052	000030031	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Estado de Goiás/(META : 0 Projeto realizado/unidade)	10 1000 4 40 6 0	0	1	0	0	1
23.695.2323.10V0.0054	000030009	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 100 Projeto realizado/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
23.695.2323.10V0.0166	000031649	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Rio Branco - AC/(META : 10 Projeto realizado/unidade)	10 1000 4 30 2 0	0	20.000	1.740.671	0	1.760.671
			10 1000 4 30 7 0	0	10.150.000	0	0	10.150.000
23.695.2323.10V0.1436	000030020	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de João Pessoa - PB/(META : 1 Projeto realizado/unidade)	10 1000 4 40 6 0	0	500.000	0	0	500.000
23.695.2323.10V0.2261	000031650	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Salvador - BA/(META : 1 Projeto realizado/unidade)	10 1000 4 40 2 0	0	20.000	690.487	0	710.487
23.695.2323.10V0.3212	000031652	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Cariacica - ES/(META : 1 Projeto realizado/unidade)	10 1000 4 40 7 0	0	8.000.000	0	0	8.000.000
23.695.2323.10V0.3287	000030022	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Cambuci - RJ/(META : 2 Projeto realizado/unidade)	10 1000 3 40 6 0	0	401.585	0	0	401.585
23.695.2323.10V0.5218	000030024	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Campo Grande - MS/(META : 1 Projeto realizado/unidade)	10 1000 4 40 6 0	0	400.000	0	0	400.000
23.695.2323.10V0.7357	000031655	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/Infraestrutura urbana para adequação de espaços de interesse turístico - Na Região Metropolitana de Curitiba/(META : 399 Projeto realizado/unidade)	10 1000 4 30 2 0	0	20.000	15.698.379	0	15.718.379
23.695.2323.10V0.7358	000031654	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/Na Região Metropolitana de Belém - No Estado do Pará/(META : 144 Projeto realizado/unidade)	10 1000 4 30 2 0	0	20.000	0	0	20.000
23.695.2323.10V0.7359	000031659	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/Na Região Metropolitana de Palmas - No Estado do Tocantins/(META : 20 Projeto realizado/unidade)	10 1000 4 30 2 0	0	20.000.000	4.409.645	0	24.409.645
			10 1000 4 30 7 0	0	8.000.000	0	0	8.000.000
23.695.2323.10V0.7360	000031658	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/Região Metropolitana de Aracaju - No Estado de Sergipe/(META : 10 Projeto realizado/unidade)	10 1000 4 30 2 0	0	20.000	6.500.000	0	6.520.000
			10 1000 4 30 7 0	0	12.712.094	0	0	12.712.094
23.695.2323.10V0.7361	000031656	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense,	10 1000 4 71 2 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			10 1000 4 71 7 0	0	7.700.000	0	0	7.700.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**54101**	**Ministério do Turismo - Administração Direta**						
2323 Turismo, esse é o destino				**112.586.418**	**339.100.600**	**1.572.848.192**	**5.199.042**	**1.906.749.750**
23.695.2323.10V0.7361	000031656	Rota Turística Regional Caminhos do Açúcar - No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Projeto realizado/unidade)						
23.695.2323.10V0.7362	000031657	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/Região Metropolitana de Natal. - No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 30 Projeto realizado/unidade)	101000 4 30 2 0	0	20.000	0	0	20.000
			101000 4 30 7 0	0	5.500.000	0	0	5.500.000
23.695.2323.2C01.0001	000002975	Promoção de Investimentos Privados, Financiamento, Parcerias e Concessões no Setor de Turismo/Nacional/(META : 2 Iniciativa implementada/unidade)	101000 3 90 2 0	1.386.790	1.365.363	0	111.702	1.253.661
			101000 3 90 2 9	346.698	346.698	0	22.886	323.812
			101000 3 90 8 0	0	20.000	0	0	20.000
23.695.2323.20Y3.0001	000002971	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/Nacional/(META : 16 Iniciativa implementada/unidade)	101000 3 90 2 0	24.773.271	24.402.851	0	2.028.342	22.374.509
			101050 3 90 2 0	508.218	508.218	0	0	508.218
			101052 3 90 2 0	949	949	0	0	949
			101000 3 90 2 9	6.193.319	6.193.319	0	417.059	5.776.260
			101050 3 90 2 9	127.055	127.055	0	0	127.055
			101052 3 90 2 9	237	237	0	0	237
			101000 3 99 6 0	0	1.321.586	0	0	1.321.586
			101000 3 90 8 0	0	50.000	0	0	50.000
23.695.2323.20Y3.0017	000031648	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/No Estado do Tocantins/(META : 100 Iniciativa implementada/unidade)	101000 3 30 2 0	0	215.000	1.409.645	0	1.624.645
			101000 3 30 7 0	0	15.500.000	0	0	15.500.000
23.695.2323.20Y3.0023	000030016	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/No Estado do Ceará/(META : 10 Iniciativa implementada/unidade)	101000 3 99 6 0	0	850.000	0	0	850.000
23.695.2323.20Y3.0024	000030019	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 53 Iniciativa implementada/unidade)	101000 3 30 2 0	0	20.000	0	0	20.000
			101000 3 99 6 0	0	750.000	0	0	750.000
			101000 3 30 7 0	0	7.700.022	0	0	7.700.022
23.695.2323.20Y3.0025	000030007	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/No Estado da Paraíba/(META : 224 Iniciativa implementada/unidade)	101000 3 99 6 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
23.695.2323.20Y3.0026	000030003	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/No Estado de Pernambuco/(META : 5 Iniciativa implementada/unidade)	101000 3 40 6 0	0	4.000.000	0	0	4.000.000
23.695.2323.20Y3.0029	000030011	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/No Estado da Bahia/(META : 19 Iniciativa implementada/unidade)	101000 3 30 2 0	0	20.000	0	0	20.000
			101000 3 99 6 0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
			101000 3 30 7 0	0	10.200.000	0	0	10.200.000
23.695.2323.20Y3.0035	000030029	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/No Estado de São Paulo/(META : 2 Iniciativa implementada/unidade)	101000 3 99 6 0	0	11	0	0	11
23.695.2323.20Y3.0041	000030014	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/No Estado do Paraná/(META : 5 Iniciativa implementada/unidade)	101000 3 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
23.695.2323.20Y3.0043	000030006	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 20 Iniciativa implementada/unidade)	101000 3 40 6 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**54101**	**Ministério do Turismo - Administração Direta**						
2323 Turismo, esse é o destino				**112.586.418**	**339.100.600**	**1.572.848.192**	**5.199.042**	**1.906.749.750**
23.695.2323.20Y3.0052	000030010	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/No Estado de Goiás/(META : 4 Iniciativa implementada/unidade)	10 1000 3 30 6 0	0	1.315.425	0	0	1.315.425
23.695.2323.20Y3.7005	000031651	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/Promoção e Fomento de eventos Turísticos - No Estado de Santa Catarina/(META : 20 Iniciativa implementada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	0	20.000	0	0	20.000
			10 1000 3 90 7 0	0	6.250.000	0	0	6.250.000
23.695.2323.20Y3.7006	000031653	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/Promoção de Eventos Turísticos - No Estado de Roraima/(META : 50 Iniciativa implementada/unidade)	10 1000 3 30 7 0	0	32.312.094	0	0	32.312.094
23.695.2323.21DB.0001	000002972	Estruturação e Ordenamento dos Destinos Turísticos Brasileiros/Nacional/(META : 2 Ação realizada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	1.207.314	1.207.314	0	97.807	1.109.507
			10 1000 3 90 2 9	301.828	301.828	0	19.678	282.150
23.695.2323.21FN.0001	000002973	Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo/Nacional/(META : 300003 Pessoa beneficiada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	4.880.000	4.812.014	0	393.297	4.418.717
			10 1000 3 90 2 9	1.220.000	1.220.000	0	80.434	1.139.566
			10 1000 3 90 8 0	0	20.000	0	0	20.000
23.695.2323.21FN.0024	000030021	Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1000 Pessoa beneficiada/unidade)	10 1000 3 30 6 0	0	500.000	0	0	500.000
23.695.2323.21FN.0028	000030012	Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo/No Estado de Sergipe/(META : 13 Pessoa beneficiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
23.695.2323.21FN.0053	000030025	Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo/No Distrito Federal/(META : 10 Pessoa beneficiada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	300.000	0	0	300.000
23.695.2323.21FN.7000	000030015	Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo/Projeto Rotas Potiguares – Programa de Desenvolvimento e Interiorização do Turismo no RN - No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1280 Pessoa beneficiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
23.695.2323.21FN.7001	000030026	Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo/ABIH – RN – No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1000 Pessoa beneficiada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	300.000	0	0	300.000
23.695.2323.21FO.0001	000002974	Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo/Nacional/(META : 30 Ação realizada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	9.000.000	8.872.681	0	725.285	8.147.396
			10 1000 3 90 2 9	2.250.000	2.250.000	0	148.367	2.101.633
			10 1000 3 90 8 0	0	20.000	0	0	20.000
			10 1000 4 40 8 0	0	100.000	0	0	100.000
23.695.2323.21FO.0031	000030028	Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo/No Estado de Minas Gerais/(META : 10 Ação realizada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	250.000	0	0	250.000
23.695.2323.21FO.7000	000030005	Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo/Capacitação de Profissionais para Desenvolvimento do Turismo - No Estado da Paraíba/(META : 2 Ação realizada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	0	20.000	20.000.000	0	20.020.000
			10 1000 3 90 6 0	0	2.300.000	0	0	2.300.000
			10 1000 3 90 7 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
TOTAL DA UO:				**270.873.951**	**496.285.237**	**1.772.848.192**	**12.158.506**	**2.256.974.923**
Unidade Orçamentária:	**55101**	**Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta**						

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	55101	**Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**660.858.581**	**654.628.487**	**0**	**13.020.683**	**641.607.804**
08.122.0032.20TP.0001	000002979	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	201000 1 90 1 0	126.260.504	126.260.504	0	0	126.260.504
08.122.0032.2000.0001	000002977	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	201001 3 80 2 0	6.883.260	6.776.904	0	197.674	6.579.230
			201001 3 80 2 9	1.720.815	1.720.815	0	21.444	1.699.371
			201001 3 90 2 0	196.194.627	193.224.413	0	5.636.126	187.588.287
			201001 3 90 2 9	49.048.658	49.048.658	0	611.217	48.437.441
			201001 3 91 2 0	1.661.123	1.661.123	0	20.700	1.640.423
			201001 3 91 2 9	415.280	415.280	0	5.175	410.105
			201001 4 90 2 0	600.000	600.000	0	7.477	592.523
08.122.0032.216H.0001	000002981	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 65 Agente público beneficiado/unidade)	201001 3 90 2 0	1.897.022	1.867.711	0	54.544	1.813.167
			201001 3 90 2 9	474.256	474.256	0	5.927	468.329
08.125.0032.4907.0001	000002984	Ouvidoria Geral do Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome/Nacional/(META : 4500000 Pessoa atendida/unidade)	201001 3 90 2 0	87.066.937	85.721.630	0	2.503.403	83.218.227
			201001 3 90 2 9	21.766.734	21.766.734	0	272.021	21.494.713
08.128.0032.4572.0001	000002982	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Nacional/(META : 300 Servidor capacitado/unidade)	201001 3 90 2 0	480.000	480.000	0	5.845	474.155
			201001 3 90 2 9	120.000	120.000	0	1.461	118.539
08.131.0032.4641.0001	000002983	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	201001 3 80 2 0	112.169.017	110.435.847	0	3.225.154	107.210.693
			201001 3 80 2 9	28.042.254	28.042.254	0	350.447	27.691.807
08.211.0032.163M.0001	000002985	Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência do G20/Nacional/(META : 1 Evento realizado/unidade)	201000 3 90 2 0	3.200.000	3.154.264	0	92.080	3.062.184
			201000 3 90 2 9	800.000	800.000	0	9.988	790.012
08.331.0032.2004.0001	000002978	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	201123 3 90 1 0	698.001	698.001	0	0	698.001
08.331.0032.212B.0001	000002980	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	201123 3 90 1 0	4.612.323	4.612.323	0	0	4.612.323
08.846.0032.09HB.0001	000002987	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	201000 1 91 0 0	9.031.100	9.031.100	0	0	9.031.100
09.272.0032.0181.0001	000002986	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	201056 1 90 1 0	7.716.670	7.716.670	0	0	7.716.670
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**226.636**	**226.636**	**0**	**0**	**226.636**
28.846.0909.00S6.0001	000002988	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	201001 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0001	000002989	Benefícios de Legislação Especial/Nacional/(META : - -/-)	201000 3 90 1 0	213.636	213.636	0	0	213.636
5127 Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único				**6.844.866**	**28.173.312**	**0**	**152.622**	**28.020.690**
08.244.5127.20GG.0001	000002990	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade/Nacional/(META : 7001 Pessoa atendida/unidade)	201001 3 90 2 0	4.787.893	4.713.914	0	130.220	4.583.694
			201001 3 90 2 9	1.196.973	1.196.973	0	13.036	1.183.937
			201001 3 50 6 0	0	100.000	0	0	100.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**55101**	**Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta**						
5127	**Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único**			**6.844.866**	**28.173.312**	**0**	**152.622**	**28.020.690**
08.244.5127.20GG.0001	000002990	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade/Nacional/(META : 7001 Pessoa atendida/unidade)	201001 4 90 2 0	860.000	860.000	0	9.366	850.634
			201001 4 50 6 0	0	100.000	0	0	100.000
08.244.5127.20GG.0015	000030459	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade/No Estado do Pará/(META : 1001 Pessoa atendida/unidade)	201001 3 50 6 0	0	1.300.000	0	0	1.300.000
08.244.5127.20GG.0023	000030492	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade/No Estado do Ceará/(META : 147 Pessoa atendida/unidade)	201001 3 50 6 0	0	335.000	0	0	335.000
			201001 3 99 6 0	0	300.000	0	0	300.000
			201001 4 99 6 0	0	100.000	0	0	100.000
08.244.5127.20GG.0026	000030431	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade/No Estado de Pernambuco/(META : 112 Pessoa atendida/unidade)	201001 3 40 6 0	0	500.000	0	0	500.000
			201001 3 50 6 0	0	1.800.000	0	0	1.800.000
			201001 3 99 6 0	0	550.000	0	0	550.000
			201001 4 50 6 0	0	200.000	0	0	200.000
			201001 4 99 6 0	0	150.000	0	0	150.000
08.244.5127.20GG.0027	000030435	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade/No Estado de Alagoas/(META : 900 Pessoa atendida/unidade)	201001 3 99 6 0	0	1.600.000	0	0	1.600.000
			201001 4 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
08.244.5127.20GG.0029	000030445	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade/No Estado da Bahia/(META : 20 Pessoa atendida/unidade)	201001 3 99 6 0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
08.244.5127.20GG.0031	000030462	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade/No Estado de Minas Gerais/(META : 310 Pessoa atendida/unidade)	201001 3 99 6 0	0	1.700.000	0	0	1.700.000
08.244.5127.20GG.0032	000030521	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade/No Estado do Espírito Santo/(META : 50 Pessoa atendida/unidade)	201001 3 50 6 0	0	200.000	0	0	200.000
08.244.5127.20GG.0033	000030424	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 17 Pessoa atendida/unidade)	201001 3 50 6 0	0	200.000	0	0	200.000
			201001 3 99 6 0	0	5.000.000	0	0	5.000.000
08.244.5127.20GG.0035	000030463	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade/No Estado de São Paulo/(META : 10021 Pessoa atendida/unidade)	201001 3 99 6 0	0	1.250.000	0	0	1.250.000
08.244.5127.20GG.0043	000030501	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 60 Pessoa atendida/unidade)	201001 3 99 6 0	0	100.000	0	0	100.000
			201001 4 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
08.244.5127.20GG.0052	000030467	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade/No Estado de Goiás/(META : 100 Pessoa atendida/unidade)	201001 3 99 6 0	0	600.000	0	0	600.000
08.244.5127.20GG.0053	000030442	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de	201001 3 50 6 0	0	990.000	0	0	990.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**55101**	**Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta**						
5127 Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único				**6.844.866**	**28.173.312**	**0**	**152.622**	**28.020.690**
08.244.5127.20GG.0053	000030442	Vulnerabilidade/No Distrito Federal/(META : 2105 Pessoa atendida/unidade)	201001 3 99 6 0	0	2.227.425	0	0	2.227.425
			201001 4 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
5128 Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas				**169.513.514.701**	**169.513.020.480**	**8.779.982.828**	**8.781.027.328**	**169.511.975.980**
08.122.5128.21CP.0001	000002991	Operacionalização do Auxílio Emergencial para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Covid-19)/Nacional/(META : 2 Agente remunerado/unidade)	201001 3 90 2 0	4.000.000	3.938.195	0	115.010	3.823.185
			201001 3 90 2 9	1.000.000	1.000.000	0	12.497	987.503
08.122.5128.21EL.0001	000002992	Gestão, Administração e Operacionalização do Programa Bolsa Família/Nacional/(META : 16100000 Atividade realizada/unidade)	201001 3 90 2 0	28.760.362	28.327.946	0	827.168	27.500.778
			201001 3 90 2 9	7.190.090	7.190.090	0	89.825	7.100.265
08.244.5128.00US.0001	000002994	Apoio aos Entes Federados por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – IGD/Nacional/(META : 5570 Ente federativo apoiado/unidade)	201000 3 31 1 0	12.794.000	12.794.000	0	0	12.794.000
			201001 3 31 1 0	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
			201000 3 41 1 0	860.264.000	860.264.000	0	0	860.264.000
08.244.5128.8442.0001	000002993	Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família/Nacional/(META : 20771550 Família atendida/unidade)	201000 3 90 1 0	12.716.774.838	12.716.774.838	0	8.183.966.959	4.532.807.879
			201001 3 90 1 0	7.278.914.212	7.278.914.212	3.487.915.841	0	10.766.830.053
			201002 3 90 1 0	127.152.733.734	127.152.733.734	3.763.166.402	0	130.915.900.136
			201123 3 90 1 0	246.090.159	246.090.159	0	171.216.879	74.873.280
			201444 3 90 1 0	0	0	614.158.842	0	614.158.842
			201000 3 90 1 9	6.171.417.133	6.171.417.133	489.942.753	0	6.661.359.886
			209000 3 90 1 9	0	0	424.798.990	0	424.798.990
			209002 3 90 1 9	15.029.576.173	15.029.576.173	0	424.798.990	14.604.777.183
5129 Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Produção de Informações				**112.310.198**	**110.921.918**	**0**	**2.864.079**	**108.057.839**
08.122.5129.4923.0001	000002995	Produção e Disseminação de Dados para Gestão de Políticas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome/Nacional/(META : 3 Projeto implantado/unidade)	201001 3 90 2 0	5.967.702	5.875.493	0	171.586	5.703.907
			201001 3 90 2 9	1.491.926	1.491.926	0	18.645	1.473.281
08.122.5129.6414.0001	000002996	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único/Nacional/(META : 7128000 Família cadastrada/unidade)	201001 3 90 2 0	83.880.456	82.584.385	0	2.411.782	80.172.603
			201001 3 90 2 9	20.970.114	20.970.114	0	262.066	20.708.048
5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)				**7.032.561**	**6.971.467**	**0**	**208.323**	**6.763.144**
08.122.5131.8249.0001	000002997	Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social/Nacional/(META : 27 Conselho apoiado/unidade)	201001 3 90 2 0	2.744.828	2.721.840	0	78.811	2.643.029
			201001 3 90 2 9	686.207	686.207	0	8.402	677.805
			201001 4 90 2 0	50.000	50.000	0	612	49.388
08.244.5131.8893.0001	000002998	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Nacional/(META : 5540 Ente federativo apoiado/unidade)	201001 3 90 2 0	2.841.221	2.803.115	0	105.522	2.697.593
			201001 3 90 2 9	710.305	710.305	0	14.976	695.329
5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome				**4.756.909.670**	**4.760.520.606**	**126.807.536**	**232.245.319**	**4.655.082.823**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**55101**	**Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta**						
5133	**Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome**			**4.756.909.670**	**4.760.520.606**	**126.807.536**	**232.245.319**	**4.655.082.823**
08.244.5133.20GD.0001	000002999	Inclusão Produtiva Rural/Nacional/(META : 19695 Família atendida/unidade)	201001 3 90 2 0	72.480.000	71.360.082	0	2.083.990	69.276.092
			201001 3 90 2 9	18.120.000	18.120.000	0	226.447	17.893.553
08.244.5133.20GD.0026	000030497	Inclusão Produtiva Rural/No Estado de Pernambuco/(META : 66 Família atendida/unidade)	201001 3 50 6 0	0	300.000	0	0	300.000
08.244.5133.21DV.0001	000003001	Auxílio Gás dos Brasileiros/Nacional/(META : 5516000 Família atendida/unidade)	201001 3 90 2 0	2.912.715.906	2.867.710.321	0	83.748.243	2.783.962.078
			201001 3 90 2 9	728.178.976	728.178.976	0	9.100.127	719.078.849
08.244.5133.2792.0001	000003003	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública/Nacional/(META : 196500 Família beneficiada/unidade)	201001 3 90 2 0	54.400.000	53.559.443	0	1.564.142	51.995.301
			201001 3 90 2 9	13.600.000	13.600.000	0	169.961	13.430.039
08.306.5133.215I.0001	000003000	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN/Nacional/(META : 400 Ente federativo atendido/unidade)	201001 3 90 2 0	1.752.000	1.733.582	0	50.543	1.683.039
			201001 3 90 2 9	438.000	438.000	0	5.452	432.548
08.306.5133.215I.0035	000030504	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN/No Estado de São Paulo/(META : 2 Ente federativo atendido/unidade)	201001 3 40 6 0	0	300.000	0	0	300.000
08.306.5133.2784.0001	000003002	Promoção do Consumo e de Ações de Alimentação Adequada e Saudável/Nacional/(META : 50 Município apoiado/unidade)	201001 3 30 2 0	12.000.000	11.814.584	0	345.031	11.469.553
			201001 3 30 2 9	3.000.000	3.000.000	0	37.491	2.962.509
08.306.5133.2784.0027	000030477	Promoção do Consumo e de Ações de Alimentação Adequada e Saudável/No Estado de Alagoas/(META : 500 Município apoiado/unidade)	201001 3 50 6 0	0	430.000	0	0	430.000
			201001 4 50 6 0	0	70.000	0	0	70.000
08.306.5133.2798.0001	000003004	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional/Nacional/(META : 25000 Família agricultora beneficiada/unidade)	201001 3 30 2 0	65.731.826	64.716.177	0	1.889.963	62.826.214
			201001 3 30 2 9	16.432.956	16.432.956	0	205.364	16.227.592
			201001 3 90 2 0	255.725.486	251.774.166	0	7.352.780	244.421.386
			201001 3 90 2 9	63.931.371	63.931.371	0	798.957	63.132.414
			201001 3 90 6 0	0	5.225.792	0	0	5.225.792
			201000 3 90 8 0	0	0	20.000.000	0	20.000.000
			201001 3 90 8 0	0	20.824.067	0	0	20.824.067
08.306.5133.2798.0013	000030455	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional/No Estado do Amazonas/(META : 62 Família agricultora beneficiada/unidade)	201001 3 99 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
08.306.5133.2798.0014	000032301	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional/No Estado de Roraima/(META : 400 Família agricultora beneficiada/unidade)	201001 3 90 2 0	0	0	500.000	0	500.000
			201001 3 90 7 0	0	5.300.000	0	0	5.300.000
08.306.5133.2798.0021	000030470	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional/No Estado do Maranhão/(META : 60 Família agricultora beneficiada/unidade)	201001 3 90 6 0	0	500.000	0	0	500.000
			201001 3 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
08.306.5133.2798.0022	000030453	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para						

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**55101**	**Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta**						
5133	**Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome**			**4.756.909.670**	**4.760.520.606**	**126.807.536**	**232.245.319**	**4.655.082.823**
08.306.5133.2798.0022	000030453	Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional/No Estado do Piauí/(META : 1201 Família agricultora beneficiada/unidade)	201001 3 90 6 0	0	1.200.000	0	0	1.200.000
			201001 3 90 7 0	0	5.315.464	0	0	5.315.464
08.306.5133.2798.0026	000030443	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional/No Estado de Pernambuco/(META : 15 Família agricultora beneficiada/unidade)	201001 3 90 6 0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
08.306.5133.2798.0027	000030419	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional/No Estado de Alagoas/(META : 12 Família agricultora beneficiada/unidade)	201001 3 90 6 0	0	5.000.000	0	0	5.000.000
			201001 3 99 6 0	0	2.250.000	0	0	2.250.000
08.306.5133.2798.0028	000030482	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional/No Estado de Sergipe/(META : 45 Família agricultora beneficiada/unidade)	201001 3 99 6 0	0	450.000	0	0	450.000
08.306.5133.2798.0029	000030471	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional/No Estado da Bahia/(META : 2001 Família agricultora beneficiada/unidade)	201001 3 90 2 0	0	500.000	0	0	500.000
			201001 3 99 6 0	0	500.000	0	0	500.000
			201001 3 90 7 0	0	1.800.000	0	0	1.800.000
08.306.5133.2798.0031	000030452	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional/No Estado de Minas Gerais/(META : 185 Família agricultora beneficiada/unidade)	201001 3 90 6 0	0	2.150.000	0	0	2.150.000
			201001 3 99 6 0	0	2.635.792	0	0	2.635.792
08.306.5133.2798.0033	000030456	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 10 Família agricultora beneficiada/unidade)	201001 3 90 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
08.306.5133.2798.0035	000030510	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional/No Estado de São Paulo/(META : 20 Família agricultora beneficiada/unidade)	201001 3 99 6 0	0	250.000	0	0	250.000
08.306.5133.2798.0041	000030448	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional/No Estado do Paraná/(META : 88 Família agricultora beneficiada/unidade)	201001 3 90 6 0	0	1.900.000	0	0	1.900.000
			201001 3 99 6 0	0	500.000	0	0	500.000
08.306.5133.2798.0043	000030437	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 60 Família agricultora beneficiada/unidade)	201001 3 90 6 0	0	1.800.000	0	0	1.800.000
			201001 3 99 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
08.306.5133.2798.0052	000030460	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional/No Estado de Goiás/(META : 23 Família agricultora beneficiada/unidade)	201001 3 90 6 0	0	1.300.000	0	0	1.300.000
08.306.5133.2798.0053	000030476	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional/No Distrito Federal/(META : 200 Família agricultora beneficiada/unidade)	201001 3 90 6 0	0	500.000	0	0	500.000
08.306.5133.2798.7000	000030446	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional/Conab - DF - No Distrito Federal/(META : 15 Família agricultora beneficiada/unidade)	201001 3 90 6 0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
08.306.5133.8458.0001	000003005	Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana/Nacional/(META : 25 Município apoiado/unidade)	201001 3 30 2 0	20.000.000	19.690.972	0	575.052	19.115.920

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**55101**	**Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta**						
5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome				**4.756.909.670**	**4.760.520.606**	**126.807.536**	**232.245.319**	**4.655.082.823**
08.306.5133.8458.0001	000003005	Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana/Nacional/(META : 25 Município apoiado/unidade)	201001 3 30 2 9	5.000.000	5.000.000	0	62.485	4.937.515
08.306.5133.8458.0028	000030478	Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana/No Estado de Sergipe/(META : 20 Município apoiado/unidade)	201001 3 99 6 0	0	300.000	0	0	300.000
			201001 4 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
08.306.5133.8458.0031	000030483	Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Município apoiado/unidade)	201001 3 50 6 0	0	405.352	0	0	405.352
08.306.5133.8458.0043	000030503	Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 20 Município apoiado/unidade)	201001 3 50 6 0	0	100.000	0	0	100.000
			201001 4 50 6 0	0	200.000	0	0	200.000
08.306.5133.8929.0001	000003006	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional/Nacional/(META : 103 Equipamento apoiado/unidade)	201001 3 30 2 0	13.920.000	13.704.917	0	290.709	13.414.208
			201001 3 30 2 9	3.480.000	3.480.000	0	15.200	3.464.800
			201001 3 99 6 0	0	1.150.000	0	0	1.150.000
			201001 4 30 2 0	32.600.000	32.096.284	0	680.828	31.415.456
			201001 4 99 6 0	0	1.300.000	0	0	1.300.000
08.306.5133.8929.0033	000032300	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Equipamento apoiado/unidade)	201001 3 30 2 0	0	5.000.000	0	0	5.000.000
			201001 3 30 7 0	0	8.176.042	0	0	8.176.042
08.306.5133.8929.0043	000030491	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Equipamento apoiado/unidade)	201001 3 40 6 0	0	350.000	0	0	350.000
08.306.5133.8929.0053	000030485	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional/No Distrito Federal/(META : 1 Equipamento apoiado/unidade)	201001 4 50 6 0	0	400.000	0	0	400.000
08.511.5133.8948.0001	000003007	Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural/Nacional/(META : 38000 Tecnologia social de acesso à água implantada/unidade)	201000 3 30 3 0	0	0	24.497.309	0	24.497.309
			201001 3 30 3 0	95.995.586	94.512.319	0	28.353.695	66.158.624
			201094 3 30 3 0	5.518	5.518	0	0	5.518
			201001 3 30 3 9	23.998.896	23.998.896	0	0	23.998.896
			201000 4 30 3 0	0	0	81.810.227	0	81.810.227
			201001 4 30 3 0	343.403.149	315.629.533	0	94.688.859	220.940.674
08.511.5133.8948.0023	000030468	Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural/No Estado do Ceará/(META : 90 Tecnologia social de acesso à água implantada/unidade)	201001 3 30 6 0	0	151.000	0	0	151.000
			201001 4 30 6 0	0	449.000	0	0	449.000
08.511.5133.8948.0028	000030466	Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural/No Estado de Sergipe/(META : 100 Tecnologia social de acesso à água implantada/unidade)	201001 3 99 6 0	0	150.000	0	0	150.000
			201001 4 99 6 0	0	500.000	0	0	500.000
5134 Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Álcool e Outras Drogas				**167.085.985**	**227.540.510**	**0**	**4.260.947**	**223.279.563**
08.244.5134.21FR.0001	000003008	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas/Nacional/(META : 14210 Pessoa beneficiada/unidade)	201001 3 90 2 0	133.668.788	131.603.416	0	3.843.329	127.760.087
			201001 3 90 2 9	33.417.197	33.417.197	0	417.618	32.999.579
			201001 3 50 6 0	0	350.000	0	0	350.000
			201001 3 99 6 0	0	2.900.000	0	0	2.900.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**55101**	**Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta**						
5134	**Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Álcool e Outras Drogas**			**167.085.985**	**227.540.510**	**0**	**4.260.947**	**223.279.563**
08.244.5134.21FR.0001	000003008	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas/Nacional/(META : 14210 Pessoa beneficiada/unidade)	201001 4 50 6 0	0	700.000	0	0	700.000
			201001 4 99 6 0	0	300.000	0	0	300.000
08.244.5134.21FR.0011	000030487	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas/No Estado de Rondônia/(META : 70 Pessoa beneficiada/unidade)	201001 3 90 6 0	0	300.000	0	0	300.000
			201001 4 99 6 0	0	400.000	0	0	400.000
08.244.5134.21FR.0015	000030489	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas/No Estado do Pará/(META : 42 Pessoa beneficiada/unidade)	201001 4 50 6 0	0	550.000	0	0	550.000
08.244.5134.21FR.0017	000030496	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas/No Estado do Tocantins/(META : 14 Pessoa beneficiada/unidade)	201001 3 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
			201001 4 50 6 0	0	300.000	0	0	300.000
			201001 4 99 6 0	0	100.000	0	0	100.000
08.244.5134.21FR.0023	000030429	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas/No Estado do Ceará/(META : 24 Pessoa beneficiada/unidade)	201001 3 50 6 0	0	400.000	0	0	400.000
			201001 3 99 6 0	0	300.000	0	0	300.000
			201001 4 99 6 0	0	2.720.000	0	0	2.720.000
08.244.5134.21FR.0024	000030441	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 59 Pessoa beneficiada/unidade)	201001 3 50 6 0	0	2.750.156	0	0	2.750.156
			201001 4 50 6 0	0	330.000	0	0	330.000
08.244.5134.21FR.0025	000030484	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas/No Estado da Paraíba/(META : 40 Pessoa beneficiada/unidade)	201001 4 99 6 0	0	400.000	0	0	400.000
08.244.5134.21FR.0026	000030415	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas/No Estado de Pernambuco/(META : 31 Pessoa beneficiada/unidade)	201001 3 50 6 0	0	6.200.000	0	0	6.200.000
			201001 3 99 6 0	0	50.000	0	0	50.000
			201001 4 50 6 0	0	800.000	0	0	800.000
08.244.5134.21FR.0027	000030474	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas/No Estado de Alagoas/(META : 10 Pessoa beneficiada/unidade)	201001 3 99 6 0	0	500.000	0	0	500.000
08.244.5134.21FR.0028	000030427	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas/No Estado de Sergipe/(META : 2006 Pessoa beneficiada/unidade)	201001 3 50 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			201001 3 99 6 0	0	3.885.792	0	0	3.885.792
			201001 4 50 6 0	0	200.000	0	0	200.000
			201001 4 99 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
08.244.5134.21FR.0029	000030450	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas/No Estado da Bahia/(META : 14 Pessoa beneficiada/unidade)	201001 3 99 6 0	0	1.400.000	0	0	1.400.000
08.244.5134.21FR.0031	000030426	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas/No Estado de Minas Gerais/(META : 277 Pessoa beneficiada/unidade)	201001 3 50 6 0	0	200.000	0	0	200.000
			201001 3 99 6 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			201001 4 50 6 0	0	700.000	0	0	700.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**55101**	**Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta**						
5134	**Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Álcool e Outras Drogas**			**167.085.985**	**227.540.510**	**0**	**4.260.947**	**223.279.563**
08.244.5134.21FR.0031	000030426	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas/No Estado de Minas Gerais/(META : 277 Pessoa beneficiada/unidade)	201001 4 99 6 0	0	4.135.785	0	0	4.135.785
08.244.5134.21FR.0032	000030425	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas/No Estado do Espírito Santo/(META : 64 Pessoa beneficiada/unidade)	201001 3 50 6 0	0	50.000	0	0	50.000
			201001 3 99 6 0	0	3.029.795	0	0	3.029.795
			201001 4 50 6 0	0	150.000	0	0	150.000
			201001 4 99 6 0	0	300.000	0	0	300.000
08.244.5134.21FR.0033	000030432	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 632 Pessoa beneficiada/unidade)	201001 3 50 6 0	0	1.900.000	0	0	1.900.000
			201001 3 99 6 0	0	2.560.000	0	0	2.560.000
			201001 4 50 6 0	0	900.000	0	0	900.000
			201001 4 99 6 0	0	550.000	0	0	550.000
08.244.5134.21FR.0035	000030458	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas/No Estado de São Paulo/(META : 10219 Pessoa beneficiada/unidade)	201001 3 50 6 0	0	600.000	0	0	600.000
			201001 3 99 6 0	0	1.900.000	0	0	1.900.000
			201001 4 50 6 0	0	250.000	0	0	250.000
			201001 4 99 6 0	0	850.000	0	0	850.000
08.244.5134.21FR.0040	000030526	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas/Na Região Sul/(META : 20 Pessoa beneficiada/unidade)	201001 3 50 6 0	0	200.000	0	0	200.000
08.244.5134.21FR.0041	000030423	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas/No Estado do Paraná/(META : 156 Pessoa beneficiada/unidade)	201001 3 50 6 0	0	3.171.585	0	0	3.171.585
			201001 3 99 6 0	0	600.000	0	0	600.000
			201001 4 50 6 0	0	1.550.000	0	0	1.550.000
			201001 4 99 6 0	0	651.000	0	0	651.000
08.244.5134.21FR.0042	000030488	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas/No Estado de Santa Catarina/(META : 116 Pessoa beneficiada/unidade)	201001 3 50 6 0	0	150.000	0	0	150.000
			201001 3 99 6 0	0	650.000	0	0	650.000
			201001 4 99 6 0	0	370.000	0	0	370.000
08.244.5134.21FR.0043	000030523	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 207 Pessoa beneficiada/unidade)	201001 3 99 6 0	0	100.000	0	0	100.000
			201001 4 50 6 0	0	200.000	0	0	200.000
			201001 4 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
08.244.5134.21FR.0050	000030440	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas/Na Região Centro-Oeste/(META : 101 Pessoa beneficiada/unidade)	201001 3 50 6 0	0	1.600.000	0	0	1.600.000
			201001 3 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
08.244.5134.21FR.0052	000030428	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas/No Estado de Goiás/(META : 100 Pessoa beneficiada/unidade)	201001 4 99 6 0	0	2.285.784	0	0	2.285.784
08.244.5134.21FR.0053	000030499	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas/No Distrito Federal/(META : 203	201001 3 50 6 0	0	200.000	0	0	200.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**55101**	**Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta**						
5134 Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Álcool e Outras Drogas				**167.085.985**	**227.540.510**	**0**	**4.260.947**	**223.279.563**
08.244.5134.21FR.0053	000030499	Pessoa beneficiada/unidade)	201001 3 99 6 0	0	300.000	0	0	300.000
08.244.5134.21FR.0054	000030506	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 30 Pessoa beneficiada/unidade)	201001 3 99 6 0	0	300.000	0	0	300.000
08.244.5134.21FR.1348	000030509	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas/No Município de Alhandra - PB/(META : 25 Pessoa beneficiada/unidade)	201001 4 50 6 0	0	250.000	0	0	250.000
08.244.5134.21FR.3017	000030522	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas/No Município de Santa Luzia - MG/(META : 20 Pessoa beneficiada/unidade)	201001 4 50 6 0	0	200.000	0	0	200.000
08.244.5134.21FR.3662	000030518	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas/No Município de Juquitiba - SP/(META : 20 Pessoa beneficiada/unidade)	201001 3 50 6 0	0	200.000	0	0	200.000
08.244.5134.21FR.4321	000030493	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas/No Município de Rolândia - PR/(META : 33 Pessoa beneficiada/unidade)	201001 4 50 6 0	0	330.000	0	0	330.000
08.244.5134.21FR.4360	000030498	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas/No Município de São José dos Pinhais - PR/(META : 30 Pessoa beneficiada/unidade)	201001 4 50 6 0	0	300.000	0	0	300.000
08.244.5134.21FR.7000	000030514	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas/Desafio Jovem Ebenezer - No Município de São José dos Campos - SP/(META : 20 Pessoa beneficiada/unidade)	201001 3 50 6 0	0	200.000	0	0	200.000
08.244.5134.21FR.7001	000030515	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas/Comunidade Terapêutica Teleios - No Município de Juquitiba - SP/(META : 10 Pessoa beneficiada/unidade)	201001 3 50 6 0	0	200.000	0	0	200.000
5501 Estruturação da Política Nacional de Cuidados				**14.937.507**	**15.303.367**	**2.000.000**	**376.883**	**16.926.484**
08.422.5501.21FQ.0001	000003009	Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados/Nacional/(META : 18 Atividade realizada/unidade)	201001 3 50 2 0	1.164.800	1.146.803	0	33.456	1.113.347
			201001 3 50 2 9	291.200	291.200	0	3.631	287.569
			201001 3 80 2 0	269.568	269.568	0	3.361	266.207
			201001 3 80 2 9	67.392	67.392	0	840	66.552
			201001 3 90 2 0	10.515.637	10.379.494	0	302.819	10.076.675
			201001 3 90 2 9	2.628.910	2.628.910	0	32.776	2.596.134
			201000 3 90 8 0	0	0	2.000.000	0	2.000.000
			201001 3 90 8 0	0	20.000	0	0	20.000
08.422.5501.21FQ.0023	000030481	Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados/No Estado do Ceará/(META : 1 Atividade realizada/unidade)	201001 3 50 6 0	0	500.000	0	0	500.000
TOTAL DA UO:				**175.239.720.705**	**175.317.306.783**	**8.908.790.364**	**9.034.156.184**	**175.191.940.963**
Unidade Orçamentária:	**55901**	**Fundo Nacional de Assistência Social**						

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**55901**	**Fundo Nacional de Assistência Social**											
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**3.296.939.465**	**3.296.939.465**	**0**	**0**	**3.296.939.465**
28.846.0901.0005.0001	000003010	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/Nacional/(META : - -/-)	20	1001	3	90	1	0	136.016.858	136.016.858	0	0	136.016.858
28.846.0901.0625.0001	000003011	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor/Nacional/(META : - -/-)	20	1001	3	90	1	0	2.152.334.630	2.152.334.630	0	0	2.152.334.630
			20	9444	3	90	1	0	1.008.587.977	1.008.587.977	0	0	1.008.587.977
5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)									**103.227.871.059**	**104.034.739.022**	**-14.960.886**	**509.648.975**	**103.510.129.161**
08.122.5131.21DT.0001	000003070	Operacionalização do Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência/Nacional/(META : 356496 Benefício processado/unidade)	20	1001	3	90	2	0	446.442	446.442	0	5.436	441.006
			20	1001	3	90	2	9	111.611	111.611	0	1.359	110.252
08.125.5131.2589.0001	000003072	Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)/Nacional/(META : 189310 Benefício avaliado/unidade)	20	1001	3	41	2	0	32.000	32.000	0	400	31.600
			20	1001	3	41	2	9	8.000	8.000	0	100	7.900
			20	1001	3	90	2	0	6.660.968	6.558.047	0	191.510	6.366.537
			20	1001	3	90	2	9	1.665.242	1.665.242	0	20.808	1.644.434
08.126.5131.2583.0001	000003071	Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)/Nacional/(META : 50609000 Benefício processado/unidade)	20	1001	3	90	2	0	36.843.536	36.274.252	0	1.059.348	35.214.904
			20	1001	3	90	2	9	9.210.884	9.210.884	0	115.109	9.095.775
08.241.5131.00H5.0001	000003074	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade/Nacional/(META : 2671538 Beneficiário atendido/unidade)	20	1002	3	90	1	0	45.551.254.544	45.551.254.544	0	202.180.254	45.349.074.290
08.242.5131.00IN.0001	000003075	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez/Nacional/(META : 3162514 Beneficiário atendido/unidade)	20	1002	3	90	1	0	55.083.592.394	55.083.592.394	0	244.489.746	54.839.102.648
08.242.5131.00TZ.0001	000003076	Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência (Lei nº 14.176, de 22 de junho de 2021)/Nacional/(META : 5017 Pessoa atendida/unidade)	20	1000	3	90	1	0	42.276.366	42.276.366	0	0	42.276.366
08.243.5131.217M.0001	000003012	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz/Nacional/(META : 496199 Pessoa atendida/unidade)	20	1001	3	41	2	0	355.993.176	303.797.794	0	9.314.043	294.483.751
			20	1001	3	41	2	9	88.998.294	88.998.294	0	1.243.926	87.754.368
			20	1001	3	41	8	0	0	10.000	0	0	10.000
08.244.5131.219E.0001	000003013	Ações de Proteção Social Básica/Nacional/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	2	0	295.742.625	252.381.121	0	7.472.253	244.908.868
			20	1001	3	41	2	9	73.935.656	73.935.656	0	954.302	72.981.354
08.244.5131.219E.0011	000003014	Ações de Proteção Social Básica/No Estado de Rondônia/(META : 52 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	2	0	4.443.631	4.374.971	0	129.529	4.245.442
			20	1001	3	41	2	9	1.110.908	1.110.908	0	14.339	1.096.569
08.244.5131.219E.0012	000003015	Ações de Proteção Social Básica/No Estado do Acre/(META : 22 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	2	0	3.091.782	3.044.010	0	90.124	2.953.886
			20	1001	3	41	2	9	772.945	772.945	0	9.977	762.968
08.244.5131.219E.0013	000003016	Ações de Proteção Social Básica/No Estado do Amazonas/(META : 62 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	2	0	12.925.196	12.725.484	0	376.763	12.348.721
			20	1001	3	41	2	9	3.231.299	3.231.299	0	41.707	3.189.592
08.244.5131.219E.0014	000003017	Ações de Proteção Social Básica/No Estado de Roraima/(META : 15 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	2	0	2.349.949	2.313.639	0	68.499	2.245.140
			20	1001	3	41	2	9	587.487	587.487	0	7.583	579.904

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**55901**	**Fundo Nacional de Assistência Social**											
5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)									**103.227.871.059**	**104.034.739.022**	**-14.960.886**	**509.648.975**	**103.510.129.161**
08.244.5131.219E.0015	000003018	Ações de Proteção Social Básica/No Estado do Pará/(META : 144 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	2	0	32.548.152	32.045.237	0	948.763	31.096.474
			20	1001	3	41	2	9	8.137.038	8.137.038	0	105.026	8.032.012
08.244.5131.219E.0016	000003019	Ações de Proteção Social Básica/No Estado do Amapá/(META : 14 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	2	0	1.659.046	1.633.412	0	48.360	1.585.052
			20	1001	3	41	2	9	414.762	414.762	0	5.353	409.409
08.244.5131.219E.0017	000003020	Ações de Proteção Social Básica/No Estado do Tocantins/(META : 139 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	2	0	11.717.573	11.536.520	0	341.562	11.194.958
			20	1001	3	41	2	9	2.929.393	2.929.393	0	37.810	2.891.583
08.244.5131.219E.0021	000003021	Ações de Proteção Social Básica/No Estado do Maranhão/(META : 217 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	2	0	38.912.847	38.311.589	0	1.134.292	37.177.297
			20	1001	3	41	2	9	9.728.212	9.728.212	0	125.564	9.602.648
08.244.5131.219E.0022	000003022	Ações de Proteção Social Básica/No Estado do Piauí/(META : 224 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	2	0	27.332.112	26.909.793	0	796.719	26.113.074
			20	1001	3	41	2	9	6.833.028	6.833.028	0	88.195	6.744.833
08.244.5131.219E.0023	000003023	Ações de Proteção Social Básica/No Estado do Ceará/(META : 184 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	2	0	40.252.235	39.630.281	0	1.173.334	38.456.947
			20	1001	3	41	2	9	10.063.059	10.063.059	0	129.886	9.933.173
08.244.5131.219E.0024	000003024	Ações de Proteção Social Básica/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 167 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	2	0	20.213.460	19.901.134	0	589.213	19.311.921
			20	1001	3	41	2	9	5.053.365	5.053.365	0	65.225	4.988.140
08.244.5131.219E.0025	000003025	Ações de Proteção Social Básica/No Estado da Paraíba/(META : 223 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	2	0	24.838.895	24.455.099	0	724.042	23.731.057
			20	1001	3	41	2	9	6.209.724	6.209.724	0	80.150	6.129.574
08.244.5131.219E.0026	000003026	Ações de Proteção Social Básica/No Estado de Pernambuco/(META : 185 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	2	0	34.653.575	34.118.129	0	1.010.136	33.107.993
			20	1001	3	41	2	9	8.663.394	8.663.394	0	111.820	8.551.574
08.244.5131.219E.0027	000003027	Ações de Proteção Social Básica/No Estado de Alagoas/(META : 102 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	2	0	14.879.085	14.649.183	0	433.718	14.215.465
			20	1001	3	41	2	9	3.719.771	3.719.771	0	48.012	3.671.759
08.244.5131.219E.0028	000003028	Ações de Proteção Social Básica/No Estado de Sergipe/(META : 75 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	2	0	9.583.462	9.435.384	0	279.353	9.156.031
			20	1001	3	41	2	9	2.395.865	2.395.865	0	30.924	2.364.941
08.244.5131.219E.0029	000003029	Ações de Proteção Social Básica/No Estado da Bahia/(META : 417 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	2	0	61.216.069	60.270.195	0	1.784.421	58.485.774
			20	1001	3	41	2	9	15.304.017	15.304.017	0	197.532	15.106.485
08.244.5131.219E.0031	000003030	Ações de Proteção Social Básica/No Estado de Minas Gerais/(META : 850 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	2	0	79.617.702	78.387.496	0	2.320.820	76.066.676
			20	1001	3	41	2	9	19.904.425	19.904.425	0	256.910	19.647.515
08.244.5131.219E.0032	000003031	Ações de Proteção Social Básica/No Estado do Espírito Santo/(META : 78 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	2	0	9.974.035	9.819.923	0	290.738	9.529.185
			20	1001	3	41	2	9	2.493.509	2.493.509	0	32.184	2.461.325
08.244.5131.219E.0033	000003032	Ações de Proteção Social Básica/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 92 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	2	0	25.710.471	25.313.208	0	749.448	24.563.760
			20	1001	3	41	2	9	6.427.618	6.427.618	0	82.962	6.344.656
08.244.5131.219E.0035	000003033	Ações de Proteção Social Básica/No Estado de São Paulo/(META : 635 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	2	0	76.842.356	75.655.033	0	2.239.919	73.415.114
			20	1001	3	41	2	9	19.210.589	19.210.589	0	247.955	18.962.634

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**55901**	**Fundo Nacional de Assistência Social**											
5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)									**103.227.871.059**	**104.034.739.022**	**-14.960.886**	**509.648.975**	**103.510.129.161**
08.244.5131.219E.0041	000003034	Ações de Proteção Social Básica/No Estado do Paraná/(META : 399 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	2	0	39.854.394	39.238.588	0	1.161.738	38.076.850
			20	1001	3	41	2	9	9.963.598	9.963.598	0	128.602	9.834.996
08.244.5131.219E.0042	000003035	Ações de Proteção Social Básica/No Estado de Santa Catarina/(META : 286 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	2	0	22.648.853	22.298.897	0	660.204	21.638.693
			20	1001	3	41	2	9	5.662.213	5.662.213	0	73.083	5.589.130
08.244.5131.219E.0043	000003036	Ações de Proteção Social Básica/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 480 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	2	0	39.743.350	39.129.259	0	1.158.500	37.970.759
			20	1001	3	41	2	9	9.935.838	9.935.838	0	128.244	9.807.594
08.244.5131.219E.0051	000003037	Ações de Proteção Social Básica/No Estado de Mato Grosso/(META : 141 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	2	0	16.158.362	15.908.693	0	471.009	15.437.684
			20	1001	3	41	2	9	4.039.591	4.039.591	0	52.140	3.987.451
08.244.5131.219E.0052	000003038	Ações de Proteção Social Básica/No Estado de Goiás/(META : 246 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	2	0	24.909.040	24.524.161	0	726.087	23.798.074
			20	1001	3	41	2	9	6.227.260	6.227.260	0	80.376	6.146.884
08.244.5131.219E.0053	000003039	Ações de Proteção Social Básica/No Distrito Federal/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	2	0	2.791.521	2.748.389	0	81.371	2.667.018
			20	1001	3	41	2	9	697.880	697.880	0	9.008	688.872
08.244.5131.219E.0054	000003040	Ações de Proteção Social Básica/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 79 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	2	0	10.932.304	10.763.385	0	318.672	10.444.713
			20	1001	3	41	2	9	2.733.076	2.733.076	0	35.276	2.697.800
08.244.5131.219F.0001	000003041	Ações de Proteção Social Especial/Nacional/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	2	0	263.124.000	224.545.011	0	6.680.507	217.864.504
			20	1001	3	41	2	9	65.781.000	65.781.000	0	858.702	64.922.298
08.244.5131.219F.0011	000003042	Ações de Proteção Social Especial/No Estado de Rondônia/(META : 22 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	2	0	2.408.575	2.371.360	0	70.551	2.300.809
			20	1001	3	41	2	9	602.144	602.144	0	7.860	594.284
08.244.5131.219F.0012	000003043	Ações de Proteção Social Especial/No Estado do Acre/(META : 14 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	2	0	1.422.891	1.400.906	0	41.678	1.359.228
			20	1001	3	41	2	9	355.723	355.723	0	4.644	351.079
08.244.5131.219F.0013	000003044	Ações de Proteção Social Especial/No Estado do Amazonas/(META : 42 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	2	0	5.067.433	4.989.134	0	148.433	4.840.701
			20	1001	3	41	2	9	1.266.858	1.266.858	0	16.538	1.250.320
08.244.5131.219F.0014	000003045	Ações de Proteção Social Especial/No Estado de Roraima/(META : 16 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	2	0	1.023.635	1.007.819	0	29.983	977.836
			20	1001	3	41	2	9	255.909	255.909	0	3.341	252.568
08.244.5131.219F.0015	000003046	Ações de Proteção Social Especial/No Estado do Pará/(META : 105 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	2	0	12.204.268	12.015.695	0	357.482	11.658.213
			20	1001	3	41	2	9	3.051.067	3.051.067	0	39.829	3.011.238
08.244.5131.219F.0016	000003047	Ações de Proteção Social Especial/No Estado do Amapá/(META : 7 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	2	0	1.013.974	998.307	0	29.700	968.607
			20	1001	3	41	2	9	253.493	253.493	0	3.309	250.184
08.244.5131.219F.0017	000003048	Ações de Proteção Social Especial/No Estado do Tocantins/(META : 29 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	2	0	2.857.206	2.813.059	0	83.691	2.729.368
			20	1001	3	41	2	9	714.302	714.302	0	9.324	704.978
08.244.5131.219F.0021	000003049	Ações de Proteção Social Especial/No Estado do Maranhão/(META : 119 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	2	0	10.833.434	10.666.043	0	317.329	10.348.714
			20	1001	3	41	2	9	2.708.359	2.708.359	0	35.355	2.673.004

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**55901**	**Fundo Nacional de Assistência Social**						
5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)				**103.227.871.059**	**104.034.739.022**	**-14.960.886**	**509.648.975**	**103.510.129.161**
08.244.5131.219F.0022	000003050	Ações de Proteção Social Especial/No Estado do Piauí/(META : 63 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1001 3 31 2 0	5.383.370	5.300.190	0	157.687	5.142.503
			20 1001 3 31 2 9	1.345.842	1.345.842	0	17.569	1.328.273
08.244.5131.219F.0023	000003051	Ações de Proteção Social Especial/No Estado do Ceará/(META : 107 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1001 3 41 2 0	13.755.154	13.542.618	0	402.910	13.139.708
			20 1001 3 41 2 9	3.438.789	3.438.789	0	44.890	3.393.899
08.244.5131.219F.0024	000003052	Ações de Proteção Social Especial/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 56 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1001 3 41 2 0	5.627.634	5.540.680	0	164.842	5.375.838
			20 1001 3 41 2 9	1.406.909	1.406.909	0	18.366	1.388.543
08.244.5131.219F.0025	000003053	Ações de Proteção Social Especial/No Estado da Paraíba/(META : 75 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1001 3 41 2 0	12.104.822	11.917.786	0	354.569	11.563.217
			20 1001 3 41 2 9	3.026.205	3.026.205	0	39.504	2.986.701
08.244.5131.219F.0026	000003054	Ações de Proteção Social Especial/No Estado de Pernambuco/(META : 127 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1001 3 41 2 0	16.507.627	16.252.561	0	483.535	15.769.026
			20 1001 3 41 2 9	4.126.907	4.126.907	0	53.872	4.073.035
08.244.5131.219F.0027	000003055	Ações de Proteção Social Especial/No Estado de Alagoas/(META : 56 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1001 3 41 2 0	7.103.209	6.993.455	0	208.064	6.785.391
			20 1001 3 41 2 9	1.775.802	1.775.802	0	23.181	1.752.621
08.244.5131.219F.0028	000003056	Ações de Proteção Social Especial/No Estado de Sergipe/(META : 39 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1001 3 41 2 0	3.924.280	3.863.645	0	114.948	3.748.697
			20 1001 3 41 2 9	981.070	981.070	0	12.807	968.263
08.244.5131.219F.0029	000003057	Ações de Proteção Social Especial/No Estado da Bahia/(META : 200 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1001 3 41 2 0	21.363.840	21.033.739	0	625.780	20.407.959
			20 1001 3 41 2 9	5.340.960	5.340.960	0	69.721	5.271.239
08.244.5131.219F.0031	000003058	Ações de Proteção Social Especial/No Estado de Minas Gerais/(META : 274 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1001 3 41 2 0	44.672.434	43.982.182	0	1.308.527	42.673.655
			20 1001 3 41 2 9	11.168.108	11.168.108	0	145.788	11.022.320
08.244.5131.219F.0032	000003059	Ações de Proteção Social Especial/No Estado do Espírito Santo/(META : 67 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1001 3 41 2 0	9.848.580	9.696.406	0	288.480	9.407.926
			20 1001 3 41 2 9	2.462.145	2.462.145	0	32.141	2.430.004
08.244.5131.219F.0033	000003060	Ações de Proteção Social Especial/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 83 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1001 3 41 2 0	29.534.301	29.077.955	0	865.107	28.212.848
			20 1001 3 41 2 9	7.383.575	7.383.575	0	96.385	7.287.190
08.244.5131.219F.0035	000003061	Ações de Proteção Social Especial/No Estado de São Paulo/(META : 400 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1001 3 41 2 0	82.117.998	80.849.159	0	2.405.368	78.443.791
			20 1001 3 41 2 9	20.529.500	20.529.500	0	267.991	20.261.509
08.244.5131.219F.0041	000003062	Ações de Proteção Social Especial/No Estado do Paraná/(META : 283 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1001 3 41 2 0	29.273.294	28.820.981	0	857.462	27.963.519
			20 1001 3 41 2 9	7.318.323	7.318.323	0	95.533	7.222.790
08.244.5131.219F.0042	000003063	Ações de Proteção Social Especial/No Estado de Santa Catarina/(META : 179 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1001 3 41 2 0	14.990.174	14.758.555	0	439.086	14.319.469
			20 1001 3 41 2 9	3.747.544	3.747.544	0	48.920	3.698.624
08.244.5131.219F.0043	000003064	Ações de Proteção Social Especial/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 234 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1001 3 41 2 0	25.013.173	24.626.685	0	732.676	23.894.009
			20 1001 3 41 2 9	6.253.293	6.253.293	0	81.630	6.171.663
08.244.5131.219F.0051	000003065	Ações de Proteção Social Especial/No Estado de Mato Grosso/(META : 55 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1001 3 41 2 0	6.411.274	6.312.211	0	187.796	6.124.415
			20 1001 3 41 2 9	1.602.818	1.602.818	0	20.923	1.581.895

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**55901**	**Fundo Nacional de Assistência Social**											
5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)									**103.227.871.059**	**104.034.739.022**	**-14.960.886**	**509.648.975**	**103.510.129.161**
08.244.5131.219F.0052	000003066	Ações de Proteção Social Especial/No Estado de Goiás/(META : 104 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	2	0	11.743.988	11.562.527	0	344.000	11.218.527
			20	1001	3	41	2	9	2.935.997	2.935.997	0	38.326	2.897.671
08.244.5131.219F.0053	000003067	Ações de Proteção Social Especial/No Distrito Federal/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	2	0	3.966.067	3.904.786	0	116.172	3.788.614
			20	1001	3	41	2	9	991.517	991.517	0	12.943	978.574
08.244.5131.219F.0054	000003068	Ações de Proteção Social Especial/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 66 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	2	0	9.783.365	9.632.199	0	286.570	9.345.629
			20	1001	3	41	2	9	2.445.841	2.445.841	0	31.928	2.413.913
08.244.5131.219G.0001	000003069	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/Nacional/(META : 2567 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	2	0	20.000	20.000	0	122	19.878
			20	1001	3	41	2	9	5.000	5.000	0	30	4.970
			20	1001	3	41	6	0	0	100.000	0	0	100.000
			20	1001	3	99	6	0	0	2.500.001	0	0	2.500.001
			20	1001	3	31	8	0	0	40.000.000	0	0	40.000.000
			20	1000	3	41	8	0	0	0	0	0	0
			20	1001	3	41	8	0	0	82.520.000	0	0	82.520.000
			20	1001	3	90	8	0	0	5.000	0	0	5.000
			20	1001	4	41	2	0	25.000	25.000	0	152	24.848
			20	1001	4	99	6	0	0	700.001	0	0	700.001
			20	1000	4	41	8	0	0	0	0	0	0
			20	1001	4	41	8	0	0	2.500.000	0	0	2.500.000
			20	1001	4	90	8	0	0	5.000	0	0	5.000
08.244.5131.219G.0011	000030411	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Estado de Rondônia/(META : 156 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	6	0	0	500.000	0	0	500.000
			20	1001	3	99	6	0	0	7.870.000	0	0	7.870.000
			20	1001	4	41	6	0	0	515.000	0	0	515.000
			20	1001	4	99	6	0	0	450.000	0	0	450.000
08.244.5131.219G.0012	000030465	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Estado do Acre/(META : 3 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	31	2	0	0	500.000	1.000.000	0	1.500.000
			20	1001	3	99	6	0	0	787.425	0	0	787.425
			20	1001	3	31	7	0	0	12.437.000	0	0	12.437.000
			20	1001	4	99	6	0	0	400.000	0	0	400.000
08.244.5131.219G.0013	000030421	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Estado do Amazonas/(META : 176 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	6	0	0	1.284.850	0	0	1.284.850
			20	1001	3	99	6	0	0	4.170.000	0	0	4.170.000
			20	1001	3	31	7	0	0	28.812.094	0	0	28.812.094
			20	1001	4	41	6	0	0	500.000	0	0	500.000
08.244.5131.219G.0014	000030500	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Estado de Roraima/(META : 2 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	99	6	0	0	600.000	0	0	600.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**55901**	**Fundo Nacional de Assistência Social**											
5131	**Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**								**103.227.871.059**	**104.034.739.022**	**-14.960.886**	**509.648.975**	**103.510.129.161**
08.244.5131.219G.0015	000030469	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Estado do Pará/(META : 3 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	6	0	0	200.000	0	0	200.000
			20	1001	4	41	6	0	0	577.000	0	0	577.000
08.244.5131.219G.0017	000030449	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Estado do Tocantins/(META : 249 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	90	2	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			20	1001	3	31	6	0	0	1.050.000	0	0	1.050.000
			20	1001	3	41	6	0	0	200.000	0	0	200.000
			20	1001	3	99	6	0	0	100.000	0	0	100.000
			20	1001	3	90	7	0	0	7.812.094	0	0	7.812.094
			20	1001	4	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
08.244.5131.219G.0021	000030430	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Estado do Maranhão/(META : 11 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	99	6	0	0	2.600.000	0	0	2.600.000
			20	1001	4	99	6	0	0	100.000	0	0	100.000
08.244.5131.219G.0022	000030529	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Estado do Piauí/(META : 2 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	6	0	0	200.000	0	0	200.000
08.244.5131.219G.0023	000030406	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Estado do Ceará/(META : 214 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	6	0	0	1.200.000	0	0	1.200.000
			20	1001	3	99	6	0	0	14.655.792	0	0	14.655.792
			20	1001	4	99	6	0	0	9.080.000	0	0	9.080.000
08.244.5131.219G.0024	000030457	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 43 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	6	0	0	3.467.513	0	0	3.467.513
			20	1001	3	99	6	0	0	1.540.000	0	0	1.540.000
			20	1001	4	31	6	0	0	500.000	0	0	500.000
			20	1001	4	99	6	0	0	460.000	0	0	460.000
08.244.5131.219G.0025	000030410	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Estado da Paraíba/(META : 515 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	2	0	0	500.000	0	0	500.000
			20	1001	3	31	6	0	0	3.000.000	0	0	3.000.000
			20	1001	3	41	6	0	0	6.177.425	0	0	6.177.425
			20	1001	3	99	6	0	0	10.710.000	0	0	10.710.000
			20	1001	3	41	7	0	0	24.758.869	0	0	24.758.869
			20	1001	4	41	6	0	0	1.140.000	0	0	1.140.000
08.244.5131.219G.0026	000030436	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Estado de Pernambuco/(META : 50 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	6	0	0	700.000	0	0	700.000
			20	1001	3	90	6	0	0	1.371.585	0	0	1.371.585
			20	1001	3	99	6	0	0	5.100.000	0	0	5.100.000
			20	1001	4	99	6	0	0	550.000	0	0	550.000
08.244.5131.219G.0027	000030417	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Estado de Alagoas/(META : 19 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	6	0	0	3.600.000	0	0	3.600.000
			20	1001	3	99	6	0	0	6.050.000	0	0	6.050.000
08.244.5131.219G.0028	000030447	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Estado de Sergipe/(META : 1017 Ente federativo	20	1001	3	31	6	0	0	250.000	0	0	250.000
			20	1001	3	99	6	0	0	1.985.792	0	0	1.985.792

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**55901**	**Fundo Nacional de Assistência Social**											
5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)									**103.227.871.059**	**104.034.739.022**	**-14.960.886**	**509.648.975**	**103.510.129.161**
08.244.5131.219G.0028	000030447	apoiado/unidade)	20	1001	4	99	6	0	0	500.000	0	0	500.000
08.244.5131.219G.0029	000030438	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Estado da Bahia/(META : 54 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	6	0	0	650.000	0	0	650.000
			20	1001	3	99	6	0	0	3.970.000	0	0	3.970.000
			20	1001	4	41	6	0	0	350.000	0	0	350.000
			20	1001	4	99	6	0	0	1.130.000	0	0	1.130.000
08.244.5131.219G.0030	000030475	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/Na Região Sudeste/(META : 20 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	99	6	0	0	500.000	0	0	500.000
08.244.5131.219G.0031	000030408	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Estado de Minas Gerais/(META : 1179 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	31	2	0	0	500.000	1.268.578	0	1.768.578
			20	1001	3	41	6	0	0	21.314.711	0	0	21.314.711
			20	1001	3	99	6	0	0	44.199.168	-550.000	0	43.649.168
			20	1001	3	31	7	0	0	14.965.566	0	0	14.965.566
			20	1001	4	41	6	0	0	3.096.001	0	0	3.096.001
			20	1001	4	99	6	0	0	9.423.000	0	0	9.423.000
08.244.5131.219G.0032	000030416	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Estado do Espírito Santo/(META : 157 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	31	6	0	0	2.500.000	0	0	2.500.000
			20	1001	3	41	6	0	0	4.541.585	0	0	4.541.585
			20	1001	3	99	6	0	0	10.185.000	0	0	10.185.000
			20	1001	4	31	6	0	0	1.550.000	0	0	1.550.000
			20	1001	4	41	6	0	0	730.000	0	0	730.000
			20	1001	4	99	6	0	0	4.682.000	0	0	4.682.000
08.244.5131.219G.0033	000030412	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 192 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	6	0	0	11.500.530	0	0	11.500.530
			20	1001	3	99	6	0	0	16.621.065	0	0	16.621.065
			20	1001	4	41	6	0	0	1.456.000	0	0	1.456.000
			20	1001	4	99	6	0	0	4.998.000	0	0	4.998.000
08.244.5131.219G.0035	000030409	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Estado de São Paulo/(META : 2185 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	31	6	0	0	1.130.000	0	0	1.130.000
			20	1001	3	41	6	0	0	38.657.376	1.000.000	0	39.657.376
			20	1001	3	99	6	0	0	65.040.740	0	0	65.040.740
			20	1001	4	31	6	0	0	380.000	0	0	380.000
			20	1001	4	41	6	0	0	6.642.425	0	0	6.642.425
			20	1001	4	99	6	0	0	12.951.576	0	0	12.951.576
08.244.5131.219G.0041	000030407	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Estado do Paraná/(META : 494 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	6	0	0	3.500.000	0	0	3.500.000
			20	1001	3	99	6	0	0	39.805.584	0	0	39.805.584
			20	1001	4	41	6	0	0	1.270.000	0	0	1.270.000
			20	1001	4	99	6	0	0	19.082.000	0	0	19.082.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**55901**	**Fundo Nacional de Assistência Social**											
5131	**Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**								**103.227.871.059**	**104.034.739.022**	**-14.960.886**	**509.648.975**	**103.510.129.161**
08.244.5131.219G.0042	000030413	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Estado de Santa Catarina/(META : 171 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	6	0	0	1.150.000	0	0	1.150.000
			20	1001	3	99	6	0	0	12.095.792	0	0	12.095.792
			20	1001	4	99	6	0	0	5.515.000	0	0	5.515.000
08.244.5131.219G.0043	000030422	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 254 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	31	2	0	0	500.000	700.000	0	1.200.000
			20	1001	3	31	6	0	0	1	0	0	1
			20	1001	3	41	6	0	0	3.500.000	0	0	3.500.000
			20	1001	3	99	6	0	0	11.937.007	0	0	11.937.007
			20	1001	3	31	7	0	0	26.066.622	0	0	26.066.622
			20	1001	4	41	6	0	0	600.000	0	0	600.000
			20	1001	4	99	6	0	0	4.004.506	0	0	4.004.506
08.244.5131.219G.0051	000030454	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Estado de Mato Grosso/(META : 103 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	99	6	0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
08.244.5131.219G.0052	000030420	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Estado de Goiás/(META : 333 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	90	2	0	0	3.000.000	6.000.000	0	9.000.000
			20	1001	3	41	6	0	0	3.995.788	0	0	3.995.788
			20	1001	3	99	6	0	0	4.800.000	0	0	4.800.000
			20	1001	3	90	7	0	0	32.193.267	0	0	32.193.267
			20	1001	4	41	6	0	0	400.000	0	0	400.000
			20	1001	4	99	6	0	0	9.879.000	0	0	9.879.000
08.244.5131.219G.0053	000030451	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Distrito Federal/(META : 3 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	99	6	0	0	2.200.000	0	0	2.200.000
08.244.5131.219G.0054	000030414	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 1115 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	6	0	0	5.690.000	0	0	5.690.000
			20	1001	3	99	6	0	0	10.750.000	0	0	10.750.000
			20	1001	4	41	6	0	0	4.300.000	0	0	4.300.000
			20	1001	4	99	6	0	0	2.300.000	0	0	2.300.000
08.244.5131.219G.0173	000030494	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município de Porto Acre - AC/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	6	0	0	325.000	0	0	325.000
08.244.5131.219G.0211	000030502	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município de Manaus - AM/(META : 2 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	6	0	0	300.000	0	0	300.000
08.244.5131.219G.0421	000030480	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município de Araguaína - TO/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	4	41	6	0	0	500.000	0	0	500.000
08.244.5131.219G.1202	000030531	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município de Ceará-Mirim - RN/(META : 1 Ente federativo	20	1001	3	99	6	0	0	100.000	0	0	100.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**55901**	**Fundo Nacional de Assistência Social**											
5131	**Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**								**103.227.871.059**	**104.034.739.022**	**-14.960.886**	**509.648.975**	**103.510.129.161**
08.244.5131.219G.1202	000030531	apoiado/unidade)											
08.244.5131.219G.1436	000030433	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município de João Pessoa - PB/(META : 2 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	6	0	0	200.000	0	0	200.000
			20	1001	3	99	6	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
08.244.5131.219G.2056	000030528	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município de Feira de Santana - BA/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	4	41	6	0	0	150.000	0	0	150.000
08.244.5131.219G.2190	000030495	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município de Mucuri - BA/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	99	6	0	0	150.000	0	0	150.000
			20	1001	4	99	6	0	0	150.000	0	0	150.000
08.244.5131.219G.2406	000030505	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município de Bela Vista de Minas - MG/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	6	0	0	300.000	0	0	300.000
08.244.5131.219G.2681	000030530	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município de Ibitiúra de Minas - MG/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	6	0	0	100.000	0	0	100.000
08.244.5131.219G.2699	000030444	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município de Ipatinga - MG/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	4	41	6	0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
08.244.5131.219G.2736	000030527	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município de Jacutinga - MG/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	6	0	0	150.000	0	0	150.000
08.244.5131.219G.3302	000030434	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município de Itaboraí - RJ/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	4	41	6	0	0	1.950.000	0	0	1.950.000
08.244.5131.219G.3343	000030486	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município de Santo Antônio de Pádua - RJ/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	6	0	0	400.000	0	0	400.000
08.244.5131.219G.3346	000030508	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município de São Gonçalo - RJ/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	6	0	0	300.000	0	0	300.000
08.244.5131.219G.3546	000030516	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município de Ferraz de Vasconcelos - SP/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
08.244.5131.219G.3810	000030517	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município de Poá - SP/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	99	6	0	0	300.000	0	0	300.000
08.244.5131.219G.3923	000030461	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município de São José dos Campos - SP/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	99	6	0	0	900.000	0	0	900.000
08.244.5131.219G.3928	000030464	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social											

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**55901**	**Fundo Nacional de Assistência Social**											
5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)									**103.227.871.059**	**104.034.739.022**	**-14.960.886**	**509.648.975**	**103.510.129.161**
08.244.5131.219G.3928	000030464	(SUAS)/No Município de São Paulo - SP/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	90	6	0	0	349.999	0	0	349.999
			20	1001	4	90	6	0	0	350.000	0	0	350.000
08.244.5131.219G.4119	000030479	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município de Fazenda Rio Grande - PR/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	6	0	0	150.000	0	0	150.000
			20	1001	4	41	6	0	0	350.000	0	0	350.000
08.244.5131.219G.5218	000030472	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município de Campo Grande - MS/(META : 2 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	6	0	0	500.000	0	0	500.000
08.244.5131.219G.5264	000030511	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município de Rio Verde de Mato Grosso - MS/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	6	0	0	200.000	0	0	200.000
08.244.5131.219G.7012	000030473	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/Casa Maria de Magdala - No Município de Niterói - RJ/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	6	0	0	500.000	0	0	500.000
08.244.5131.219G.7046	000032298	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/Custeio e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Espírito Santo/(META : 40 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	31	7	0	0	5.900.000	0	0	5.900.000
			20	1001	4	31	7	0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
08.244.5131.219G.7049	000032297	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/Aquisição de Equipamentos e/ou Material Permanentes - No Estado do Ceará/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	90	2	0	0	20.000.000	0	0	20.000.000
			20	1001	3	90	7	0	0	6.300.000	0	0	6.300.000
08.244.5131.219G.7051	000030524	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE C GRANDE - No Município de Campina Grande - PB/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	6	0	0	200.000	0	0	200.000
08.244.5131.219G.7052	000030532	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL CASA DA LILI - No Município de Campina Grande - PB/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	6	0	0	100.000	0	0	100.000
08.244.5131.219G.7053	000030525	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/CENTRO INTEGRADO DE ACOES COMUNITARIAS PELA VIDA - No Município de João Pessoa - PB/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	6	0	0	200.000	0	0	200.000
08.244.5131.219G.7054	000032303	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/Custeio, equipamentos e material permanente - No Estado de Sergipe/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	31	2	0	0	500.000	0	0	500.000
			20	1001	3	31	7	0	0	6.690.000	0	0	6.690.000
			20	1001	4	31	7	0	0	160.000	0	0	160.000
08.244.5131.219G.7055	000030513	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/APAE - No Município de São Roque - SP/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	6	0	0	200.000	0	0	200.000
08.244.5131.219G.7056	000030418	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social											

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**55901**	**Fundo Nacional de Assistência Social**						
5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)				**103.227.871.059**	**104.034.739.022**	**-14.960.886**	**509.648.975**	**103.510.129.161**
08.244.5131.219G.7056	000030418	(SUAS)/APAES - No Estado da Bahia/(META : 10 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1001 3 99 6 0	0	5.000.000	0	0	5.000.000
08.244.5131.219G.7057	000030490	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/Aquisição de Veiculo para a APAE - No Município de Ubaporanga - MG/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1001 4 41 6 0	0	350.000	0	0	350.000
08.244.5131.219G.7058	000030519	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/Instituto Vida Videira - No Município de Fortaleza - CE/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1001 3 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
08.244.5131.219G.7059	000030520	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/Associação de Desenvolvimento, Social, Cultural e Esportiva dos Moradores do Parque Dois Irmãos e Adjacências - No Município de Fortaleza - CE/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1001 4 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
08.244.5131.219G.7060	000030512	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/GACPE - No Município de Recife - PE/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1001 3 41 6 0	0	200.000	0	0	200.000
08.244.5131.219G.7061	000030507	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/Instituto Adimax - No Município de Salto de Pirapora - SP/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1001 3 41 6 0	0	300.000	0	0	300.000
08.244.5131.219G.7062	000032299	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/CUSTEIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - NO ESTADO DO PIAUÍ/(META : 224 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1001 3 31 2 0	0	10.000.000	0	0	10.000.000
			20 1001 3 31 7 0	0	74.184.774	-9.751.785	0	64.432.989
			20 1001 4 31 7 0	0	14.627.679	-14.627.679	0	0
08.244.5131.219G.7063	000032302	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - NO ESTADO DE SANTA CATARINA/(META : 20 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1001 4 90 2 0	0	500.000	0	0	500.000
			20 1001 4 90 7 0	0	6.500.846	0	0	6.500.846
08.244.5131.8893.0001	000003073	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Nacional/(META : 5510 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1001 3 41 2 0	1.960.000	1.929.716	0	32.647	1.897.069
			20 1001 3 41 2 9	490.000	490.000	0	0	490.000
TOTAL DA UO:				**106.524.810.524**	**107.331.678.487**	**-14.960.886**	**509.648.975**	**106.807.068.626**
Unidade Orçamentária:	**56101**	**Ministério das Cidades - Administração Direta**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**338.282.224**	**335.786.840**	**0**	**16.354.363**	**319.432.477**
04.122.0032.2000.0001	000003077	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 0	89.123.347	87.780.635	0	7.701.659	80.078.976
			10 1448 3 90 2 0	800.000	800.000	0	0	800.000
			10 1000 3 90 2 9	22.280.835	22.280.835	0	1.605.069	20.675.766
			10 1448 3 90 2 9	200.000	200.000	0	0	200.000
			10 1000 4 90 2 0	26.600.000	26.188.995	0	2.297.758	23.891.237
04.122.0032.216H.0001	000003081	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 15 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	800.000	800.000	0	54.126	745.874

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**56101**	**Ministério das Cidades - Administração Direta**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**338.282.224**	**335.786.840**	**0**	**16.354.363**	**319.432.477**
04.122.0032.216H.0001	000003081	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 15 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 9	200.000	200.000	0	13.532	186.468
04.131.0032.4641.0001	000003082	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 0	48.000.000	47.258.333	0	3.885.208	43.373.125
			10 1000 3 90 2 9	12.000.000	12.000.000	0	797.011	11.202.989
09.272.0032.0181.0001	000003083	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20 1000 1 90 1 0	57.299.512	57.299.512	0	0	57.299.512
			20 1056 1 90 1 0	11.404.240	11.404.240	0	0	11.404.240
15.122.0032.20TP.0001	000003079	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	41.564.965	41.564.965	0	0	41.564.965
15.331.0032.2004.0001	000003078	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	11.619.218	11.619.218	0	0	11.619.218
15.331.0032.212B.0001	000003080	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	10.231.500	10.231.500	0	0	10.231.500
15.846.0032.09HB.0001	000003084	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	6.158.607	6.158.607	0	0	6.158.607
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**1.101.164**	**1.101.164**	**0**	**0**	**1.101.164**
28.846.0909.00S6.0001	000003085	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0001	000003086	Benefícios de Legislação Especial/Nacional/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	1.088.164	1.088.164	0	0	1.088.164
2318 Gestão de Riscos e de Desastres				**710.589.477**	**666.773.744**	**172.177.761**	**199.282.123**	**639.669.382**
15.182.2318.8865.0001	000003087	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas/Nacional/(META : 135 População beneficiada/unidade)	10 1000 4 40 3 0	218.000.000	203.790.910	52.821.992	61.137.273	195.475.629
15.182.2318.8865.0026	000030685	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas/No Estado de Pernambuco/(META : 2000 População beneficiada/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
15.182.2318.8865.0033	000030682	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 10 População beneficiada/unidade)	10 1000 4 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
15.182.2318.8865.0035	000030691	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas/No Estado de São Paulo/(META : 415 População beneficiada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	500.000	0	0	500.000
17.512.2318.00TK.0001	000003088	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos/Nacional/(META : 34 Domicílio atendido/unidade)	10 1000 4 40 3 0	492.589.477	460.482.834	119.355.769	138.144.850	441.693.753
2319 Mobilidade Urbana				**978.659.881**	**1.777.774.262**	**2.432.323.344**	**816.749.833**	**3.393.347.773**
15.451.2319.00SZ.0001	000003090	Apoio ao Transporte Não Motorizado/Nacional/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 40 2 0	4.500.000	4.430.469	0	74.955	4.355.514
15.451.2319.00T0.0001	000003091	Apoio a Planos de Mobilidade Urbana Locais/Nacional/(META : 1 Plano apoiado/unidade)	10 1000 4 40 2 0	500.000	500.000	0	0	500.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**56101**	**Ministério das Cidades - Administração Direta**						
2319 Mobilidade Urbana				**978.659.881**	**1.777.774.262**	**2.432.323.344**	**816.749.833**	**3.393.347.773**
15.451.2319.00T1.0001	000003092	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/Nacional/(META : 1100 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 30 8 0	0	564	11.891.000	0	11.891.564
			10 1000 4 40 2 0	20.000.000	19.690.972	0	333.135	19.357.837
			10 1000 4 99 6 0	0	400.000	0	0	400.000
			10 1000 4 30 8 0	0	23.585.372	679.679.210	0	703.264.582
			10 1000 4 40 8 0	0	31.444.064	949.475.446	0	980.919.510
			10 1000 4 90 8 0	0	548.545.656	516.454.344	0	1.065.000.000
15.451.2319.00T1.0017	000030693	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Estado do Tocantins/(META : 100 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	400.000	0	0	400.000
15.451.2319.00T1.0021	000030674	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Estado do Maranhão/(META : 217 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	5.000.000	0	0	5.000.000
15.451.2319.00T1.0023	000030684	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Estado do Ceará/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	1.400.000	0	0	1.400.000
15.451.2319.00T1.0024	000030702	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 0 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	1	0	0	1
15.451.2319.00T1.0026	000030672	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Estado de Pernambuco/(META : 30 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 40 6 0	0	5.309.617	2.198.951	0	7.508.568
15.451.2319.00T1.0029	000030673	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Estado da Bahia/(META : 31 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 40 6 0	0	5.500.000	0	0	5.500.000
			10 1000 4 99 6 0	0	4.700.000	0	0	4.700.000
15.451.2319.00T1.0031	000030687	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Estado de Minas Gerais/(META : 131 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 40 6 0	0	400.001	0	0	400.001
			10 1000 4 99 6 0	0	935.793	0	0	935.793
15.451.2319.00T1.0032	000030677	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Estado do Espírito Santo/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	1.800.000	0	0	1.800.000
15.451.2319.00T1.0033	000030676	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 6 0	0	2.500.000	0	0	2.500.000
15.451.2319.00T1.0035	000030670	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Estado de São Paulo/(META : 57 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	26.950.011	0	0	26.950.011
15.451.2319.00T1.0041	000030700	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Estado do Paraná/(META : 0 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	5	0	0	5

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**56101**	**Ministério das Cidades - Administração Direta**						
2319 Mobilidade Urbana				**978.659.881**	**1.777.774.262**	**2.432.323.344**	**816.749.833**	**3.393.347.773**
15.451.2319.00T1.0042	000030675	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Estado de Santa Catarina/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	101000 4 99 6 0	0	4.000.000	0	0	4.000.000
15.451.2319.00T1.0043	000030669	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 199 Projeto apoiado/unidade)	101000 4 40 6 0	0	17.800.000	0	0	17.800.000
			101000 4 71 6 0	0	1.100.000	0	0	1.100.000
			101000 4 99 6 0	0	4.201.000	0	0	4.201.000
15.451.2319.00T1.0052	000030701	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Estado de Goiás/(META : 0 Projeto apoiado/unidade)	101000 4 40 6 0	0	1	0	0	1
			101000 4 99 6 0	0	1	0	0	1
15.451.2319.00T1.0122	000031647	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Município de São Miguel do Guaporé - RO/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	101000 4 40 2 0	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			101000 4 40 7 0	0	8.000.000	0	0	8.000.000
15.451.2319.00T1.0172	000032334	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Município de Xapuri - AC/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	101000 4 30 7 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
15.451.2319.00T1.0500	000032349	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Município de Paraíso do Tocantins - TO/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	101000 4 40 2 0	0	0	33.000.000	0	33.000.000
			101000 4 40 7 0	0	38.812.094	0	0	38.812.094
15.451.2319.00T1.1392	000032343	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Município de Campina Grande - PB/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	101000 4 40 7 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
15.451.2319.00T1.1436	000032342	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Município de João Pessoa - PB/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	101000 4 40 7 0	0	10.300.000	0	0	10.300.000
15.451.2319.00T1.1638	000030689	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Município de Igarassu - PE/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	101000 4 40 6 0	0	600.000	0	0	600.000
15.451.2319.00T1.3965	000030683	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Município de Taquarituba - SP/(META : 20 Projeto apoiado/unidade)	101000 4 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
15.451.2319.00T1.4097	000032335	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Município de Coronel Vivida - PR/(META : 30 Projeto apoiado/unidade)	101000 4 40 2 0	0	20.000.000	0	0	20.000.000
			101000 4 40 7 0	0	16.904.031	-7.300.000	0	9.604.031
15.451.2319.00T1.5401	000031645	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Município de Sinop - MT/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	101000 4 40 2 0	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			101000 4 40 7 0	0	28.812.094	0	0	28.812.094
15.451.2319.00T1.7010	000032336	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/Na Região Metropolitana de Manaus - AM/(META : 62 Projeto apoiado/unidade)	101000 4 40 2 0	0	400.000	25.000.000	0	25.400.000
15.451.2319.00T1.7011	000032344	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à	101000 4 30 2 0	0	0	150.000.000	0	150.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	56101	**Ministério das Cidades - Administração Direta**						
2319 Mobilidade Urbana				**978.659.881**	**1.777.774.262**	**2.432.323.344**	**816.749.833**	**3.393.347.773**
15.451.2319.00T1.7011	000032344	Implantação e Qualificação Viária/Na Região Metropolitana do Rio de Janeiro - RJ/(META : 20 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 30 7 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
15.451.2319.00T1.7012	000031644	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/Na Região Metropolitana de Vitória - ES/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 30 7 0	0	25.000.000	0	0	25.000.000
15.451.2319.00T1.7013	000032332	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/Na região Metropolitana de Belo Horizonte - MG/(META : 500 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 2 0	0	20.000.000	0	0	20.000.000
15.451.2319.2D49.0001	000003089	Estudos, Projetos e Desenvolvimento Institucional no Setor da Mobilidade Urbana/Nacional/(META : 4 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 40 2 0	9.080.000	8.939.702	0	151.243	8.788.459
15.453.2319.0ED4.0001	000032329	Subsídio Tarifário de Transporte Coletivo Urbano Interestadual de Passageiros (Lei nº 12.587, de 2012)/Nacional/(META : 100000 Passageiro transportado/unidade)	10 1000 3 90 8 0	0	30.000	5.000.000	0	5.030.000
15.453.2319.00T3.0001	000003093	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano/Nacional/(META : 20 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 40 3 0	944.579.881	882.982.814	64.924.393	816.190.500	131.716.707
15.453.2319.00T3.0033	000030694	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 40 6 0	0	400.000	0	0	400.000
2320 Moradia Digna				**13.016.233.645**	**12.383.817.359**	**3.084.264.341**	**3.851.645.071**	**11.616.436.629**
15.665.2320.20Z9.0001	000003094	Apoio à competitividade e à modernização da construção civil com sustentabilidade ambiental/Nacional/(META : 2 Setor assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	24.000	24.000	0	1.543	22.457
			10 1000 3 90 2 9	6.000	6.000	0	386	5.614
28.845.2320.00AF.0001	000003095	Integralização de cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR/Nacional/(META : 370846 Volume contratado/unidades/ano)	10 1000 5 90 3 0	10.836.771.369	10.130.438.055	2.625.779.282	3.339.131.416	9.417.085.921
			10 1085 5 90 3 0	5.228.631	5.228.631	0	0	5.228.631
28.845.2320.00CY.0001	000003098	Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS/Nacional/(META : 78082 Volume contratado/unidade)	10 1000 3 90 3 0	1.159.362.916	1.141.420.354	294.556.748	345.926.106	1.090.050.996
			10 1448 3 90 3 0	16.000.000	16.000.000	0	0	16.000.000
			10 1000 3 90 3 9	289.840.729	289.840.729	0	0	289.840.729
			10 1448 3 90 3 9	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
			10 1000 3 90 8 0	0	50.000	20.000.000	0	20.050.000
28.846.2320.00CW.0001	000003096	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional/Nacional/(META : 62 Volume contratado/unidade)	10 1000 3 90 3 0	4.000.000	3.938.195	1.020.768	1.181.458	3.777.505
			10 1000 3 90 3 9	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
			10 1000 3 90 8 0	0	400.000	0	0	400.000
28.846.2320.00CW.0028	000032347	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional/No Estado de Sergipe/(META : 5000 Volume contratado/unidade)	10 1000 3 90 7 0	0	45.124.188	0	0	45.124.188
28.846.2320.00CW.0042	000032346	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional/No Estado de Santa Catarina/(META : 40 Volume contratado/unidade)	10 1000 3 90 7 0	0	10.000.000	0	0	10.000.000
28.846.2320.00CW.0052	000032341	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento	10 1000 3 90 7 0	0	10.000.000	0	0	10.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**56101**	**Ministério das Cidades - Administração Direta**						
2320 Moradia Digna				**13.016.233.645**	**12.383.817.359**	**3.084.264.341**	**3.851.645.071**	**11.616.436.629**
28.846.2320.00CW.0052	000032341	habitacional/No Estado de Goiás/(META : 100 Volume contratado/unidade)						
28.846.2320.00CW.0054	000032340	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 3 Volume contratado/unidade)	10 1000 3 90 7 0	0	35.000.000	0	0	35.000.000
28.846.2320.00CX.0001	000003097	Subvenção econômica destinada a Implementação de projetos de Interesse social em áreas rurais/Nacional/(META : 55049 Volume contratado/unidade)	10 1000 3 90 3 0	560.000.000	551.347.207	142.907.543	165.404.162	528.850.588
			10 1000 3 90 3 9	140.000.000	140.000.000	0	0	140.000.000
2322 Saneamento Básico				**2.675.188.959**	**2.368.179.899**	**824.020.695**	**693.836.941**	**2.498.363.653**
17.511.2322.00VJ.0001	000003105	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços de Saneamento Básico em Áreas Rurais/Nacional/(META : 19089 Domicílio atendido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	6.282.167	6.185.099	0	104.640	6.080.459
			10 1000 3 90 2 9	1.570.541	1.570.541	0	0	1.570.541
			10 1000 4 40 3 0	168.000.000	145.831.307	37.799.038	44.254.439	139.375.906
			10 1000 4 40 8 0	0	200.000	200.000.000	0	200.200.000
17.511.2322.00VJ.7001	000032333	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços de Saneamento Básico em Áreas Rurais/Na Região Metropolitana de Belém - PA/(META : 2000 Domicílio atendido/unidade)	10 1000 4 30 2 0	0	50.000	25.349.664	0	25.399.664
17.512.2322.00TM.0001	000003100	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado/Nacional/(META : 55 Domicílio atendido/unidade)	10 1000 4 40 3 0	235.936.977	204.803.558	53.084.467	61.441.067	196.446.958
17.512.2322.00TN.0001	000003101	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água/Nacional/(META : 88 Domicílio atendido/unidade)	10 1000 4 40 3 0	926.757.517	804.465.832	208.515.131	241.339.749	771.641.214
17.512.2322.00TN.0026	000030695	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água/No Estado de Pernambuco/(META : 47 Domicílio atendido/unidade)	10 1000 4 30 6 0	0	400.000	0	0	400.000
17.512.2322.00TN.7000	000032330	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água/Implantação do Sistema Adutor do Jenipapo – De São João do Piauí a São Raimundo Nonato - No Estado do Piauí/(META : 30000 Domicílio atendido/unidade)	10 1000 4 30 2 0	0	33.000.000	0	0	33.000.000
			10 1000 4 30 7 0	0	4.000.000	0	0	4.000.000
17.512.2322.00TO.0001	000003102	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário/Nacional/(META : 159 Domicílio atendido/unidade)	10 1000 4 40 3 0	1.228.133.420	1.066.073.223	276.322.981	319.821.966	1.022.574.238
			10 1000 4 90 8 0	0	50.000	0	0	50.000
17.512.2322.00TP.0001	000003103	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento Básico/Nacional/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 40 3 0	2.000.000	1.736.088	449.988	520.826	1.665.250
17.512.2322.00TQ.0001	000003104	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos/Nacional/(META : 86000 Domicílio atendido/unidade)	10 1000 4 40 3 0	86.543.851	75.123.827	19.471.870	22.537.148	72.058.549
17.512.2322.00TQ.0042	000030692	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos/No Estado de Santa Catarina/(META : 820 Domicílio atendido/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	500.000	0	0	500.000
17.512.2322.00VK.0001	000003106	Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos para Melhorias da Cadeia Produtiva de Apoio aos Catadores de Materiais Recicláveis/Nacional/(META : 67 Unidade apoiada/unidade)	10 1000 4 40 3 0	13.456.149	11.680.523	3.027.556	3.504.156	11.203.923

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**56101**	**Ministério das Cidades - Administração Direta**											
2322 Saneamento Básico									**2.675.188.959**	**2.368.179.899**	**824.020.695**	**693.836.941**	**2.498.363.653**
17.512.2322.20NV.0001	000032328	Apoio à implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas/Nacional/(META : 250 Estudo realizado/unidade)	10	1000	3	90	8	0	0	4.351.258	0	0	4.351.258
17.512.2322.21GR.0001	000003099	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico/Nacional/(META : 164 Município atendido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	2.683.249	2.641.790	0	133.326	2.508.464
			10	1000	3	90	2	9	670.812	670.812	0	22.893	647.919
			10	1000	4	40	2	0	3.154.276	3.105.538	0	156.731	2.948.807
17.512.2322.216F.0001	000032327	Gestão da Política de Saneamento Básico/Nacional/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	8	0	0	1.740.503	0	0	1.740.503
5601 Cidades Melhores									**116.000.000**	**526.428.953**	**335.000.000**	**1.932.185**	**859.496.768**
15.121.5601.8874.0001	000003108	Apoio ao Planejamento e à Gestão Urbana Municipal e Interfederativa/Nacional/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	40	2	0	11.000.000	10.830.035	0	183.224	10.646.811
15.451.5601.00SY.0001	000003109	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas/Nacional/(META : 80 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	40	2	0	100.000.000	98.454.859	0	1.665.678	96.789.181
			10	1000	4	30	8	0	0	33.333.000	223.331.100	0	256.664.100
			10	1000	4	40	8	0	0	16.667.000	111.668.900	0	128.335.900
			10	1000	4	90	8	0	0	310.000.000	0	0	310.000.000
15.451.5601.00SY.0024	000030703	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 0 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	99	6	0	0	1	0	0	1
15.451.5601.00SY.0033	000030680	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
15.451.5601.00SY.0035	000030699	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas/No Estado de São Paulo/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	99	6	0	0	180.000	0	0	180.000
15.451.5601.00SY.0043	000030678	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	50	6	0	0	1.641.315	0	0	1.641.315
15.451.5601.00SY.0054	000030671	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	99	6	0	0	6.000.000	0	0	6.000.000
15.451.5601.00SY.7002	000032331	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas/Equipamentos e/ou materiais permanentes - No Estado do Tocantins/(META : 100 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	90	2	0	0	20.000.000	0	0	20.000.000
			10	1000	4	90	7	0	0	12.500.000	0	0	12.500.000
15.451.5601.00SY.7003	000032337	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas/Na Região Metropolitana de Macapá - AP/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	30	2	0	0	400.000	0	0	400.000
			10	1000	4	30	7	0	0	10.000.000	0	0	10.000.000
15.452.5601.8872.0001	000003107	Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades/Nacional/(META : 77000 Pessoa capacitada/unidade)	10	1000	4	40	2	0	5.000.000	4.922.743	0	83.283	4.839.460

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**56101**	**Ministério das Cidades - Administração Direta**						
5602 Periferia Viva				**664.863.545**	**639.934.347**	**162.098.241**	**186.458.457**	**615.574.131**
15.127.5602.00SW.0001	000003110	Apoio à Regularização Fundiária Urbana/Nacional/(META : 242 Ação apoiada/unidade)	10 1000 4 40 3 0	100.000.000	93.482.069	24.230.271	28.044.620	89.667.720
15.127.5602.00SW.0023	000030698	Apoio à Regularização Fundiária Urbana/No Estado do Ceará/(META : 10 Ação apoiada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
15.127.5602.00SW.0031	000030686	Apoio à Regularização Fundiária Urbana/No Estado de Minas Gerais/(META : 10 Ação apoiada/unidade)	10 1000 3 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
15.127.5602.00SW.5411	000031646	Apoio à Regularização Fundiária Urbana/No Município de Várzea Grande - MT/(META : 90 Ação apoiada/unidade)	10 1000 4 40 2 0	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			10 1000 4 40 7 0	0	14.000.000	0	0	14.000.000
15.451.5602.00T2.0001	000003111	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários/Nacional/(META : 279 Intervenção apoiada/unidade)	10 1000 4 40 3 0	484.572.803	452.988.681	117.413.307	135.896.604	434.505.384
15.451.5602.00VC.0001	000003112	Apoio à Implementação de Soluções Baseadas Natureza (SbN) para Adaptação Inclusiva das Periferias Urbanas às Mudanças Climáticas/Nacional/(META : 25 Proposta aprovada/unidade)	10 1000 4 40 3 0	22.000.000	20.566.055	5.330.659	6.169.816	19.726.898
15.845.5602.00VD.0001	000003113	Apoio ao Desenvolvimento e Implementação de Ações Estratégicas do Programa Periferia Viva/Nacional/(META : 47 Ação desenvolvida/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	1.300.000	0	0	1.300.000
			10 1000 4 40 3 0	58.290.742	54.491.392	14.124.004	16.347.417	52.267.979
15.845.5602.00VD.0033	000030696	Apoio ao Desenvolvimento e Implementação de Ações Estratégicas do Programa Periferia Viva/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Ação desenvolvida/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	350.000	0	0	350.000
15.845.5602.00VD.0035	000030697	Apoio ao Desenvolvimento e Implementação de Ações Estratégicas do Programa Periferia Viva/No Estado de São Paulo/(META : 60 Ação desenvolvida/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	250.000	0	0	250.000
15.845.5602.00VD.3341	000030681	Apoio ao Desenvolvimento e Implementação de Ações Estratégicas do Programa Periferia Viva/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 2 Ação desenvolvida/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	1.245.665	0	0	1.245.665
			10 1000 4 50 6 0	0	60.485	0	0	60.485
TOTAL DA UO:				**18.500.918.895**	**18.699.796.568**	**7.009.884.382**	**5.766.258.973**	**19.943.421.977**
Unidade Orçamentária:	**56201**	**Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**344.849.653**	**344.849.653**	**0**	**0**	**344.849.653**
04.122.0032.216H.0001	000003118	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 12 Agente público beneficiado/unidade)	10 1050 3 90 2 0	41.586	41.586	0	0	41.586
			10 1050 3 90 2 9	10.396	10.396	0	0	10.396
15.122.0032.20TP.0043	000003116	Ativos Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	162.039.914	162.039.914	0	0	162.039.914
			10 1050 1 90 1 0	10.788.634	10.788.634	0	0	10.788.634
15.122.0032.2000.0043	000003114	Administração da Unidade/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - - /-)	10 1050 3 90 2 0	14.838.413	14.838.413	0	0	14.838.413
			10 1050 3 90 2 9	3.709.603	3.709.603	0	0	3.709.603
15.128.0032.6438.0043	000003121	Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1436 Empregado capacitado/unidade)	10 1050 3 90 2 0	200.000	200.000	0	0	200.000
			10 1050 3 90 2 9	50.000	50.000	0	0	50.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**56201**	**Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**344.849.653**	**344.849.653**	**0**	**0**	**344.849.653**
15.131.0032.4641.0043	000003120	Publicidade de Utilidade Pública/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	1050	3	90	2	0	120.000	120.000	0	0	120.000
			10	1050	3	90	2	9	30.000	30.000	0	0	30.000
15.331.0032.2004.0043	000003115	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	8.824.941	8.824.941	0	0	8.824.941
15.331.0032.212B.0043	000003117	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	13.196.166	13.196.166	0	0	13.196.166
15.453.0032.2843.0043	000003119	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 109063 Passageiro transportado/unidades/dia)	10	1050	3	90	2	0	88.800.000	88.800.000	0	0	88.800.000
			10	1050	3	90	2	9	22.200.000	22.200.000	0	0	22.200.000
			10	1050	4	90	2	0	20.000.000	20.000.000	0	0	20.000.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**24.533.455**	**24.533.455**	**0**	**0**	**24.533.455**
28.846.0901.0022.0043	000003122	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	22.533.455	22.533.455	0	0	22.533.455
			10	1000	3	90	1	0	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**106.994**	**106.994**	**0**	**0**	**106.994**
28.846.0909.0536.0043	000003123	Benefícios de Legislação Especial/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	106.994	106.994	0	0	106.994
TOTAL DA UO:									**369.490.102**	**369.490.102**	**0**	**0**	**369.490.102**
Unidade Orçamentária:	**56202**	**Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**802.986.150**	**802.716.278**	**0**	**24.449.971**	**778.266.307**
15.122.0032.20TP.0001	000003126	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	432.135.872	432.135.872	0	0	432.135.872
			10	1050	1	90	1	0	2.149.433	2.149.433	0	0	2.149.433
15.122.0032.2000.0001	000003124	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	15.220.000	15.018.515	0	254.086	14.764.429
			10	1081	3	90	2	0	36.000	36.000	0	0	36.000
			10	1000	3	90	2	9	3.805.000	3.805.000	0	0	3.805.000
			10	1081	3	90	2	9	9.000	9.000	0	0	9.000
			10	1000	3	91	2	0	344.000	344.000	0	0	344.000
			10	1000	3	91	2	9	86.000	86.000	0	0	86.000
			10	1000	4	90	2	0	1.500.000	1.476.823	0	24.985	1.451.838
15.128.0032.6438.0001	000003130	Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos/Nacional/(META : 1900 Empregado capacitado/unidade)	10	1050	3	90	2	0	998.905	998.905	0	82.323	916.582
			10	1081	3	90	2	0	81.094	81.094	0	0	81.094
			10	1050	3	90	2	9	249.726	249.726	0	20.581	229.145
			10	1081	3	90	2	9	20.278	20.278	0	0	20.278
15.131.0032.4641.0001	000003129	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	10	1050	3	90	2	0	176.000	176.000	0	0	176.000
			10	1050	3	90	2	9	44.000	44.000	0	0	44.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**56202**	**Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**802.986.150**	**802.716.278**	**0**	**24.449.971**	**778.266.307**
15.331.0032.2004.0001	000003125	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	22.826.211	22.826.211	0	0	22.826.211
15.331.0032.212B.0001	000003127	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	45.874.634	45.874.634	0	0	45.874.634
15.453.0032.2843.0001	000003128	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros/Nacional/(META : 187870 Passageiro transportado/unidades/dia)	10	1000	3	90	2	0	105.606.797	97.892.905	0	13.769.211	84.123.694
			10	1050	3	90	2	0	73.829.895	73.829.895	0	0	73.829.895
			10	1081	3	90	2	0	87.218	87.218	0	0	87.218
			10	1000	3	90	2	9	26.401.699	26.401.699	0	3.323.106	23.078.593
			10	1050	3	90	2	9	18.457.473	18.457.473	0	0	18.457.473
			10	1081	3	90	2	9	21.805	21.805	0	0	21.805
			10	1000	3	91	2	0	20.088	20.088	0	2.528	17.560
			10	1000	3	91	2	9	5.022	5.022	0	632	4.390
			10	1000	4	90	2	0	50.349.444	49.571.475	0	6.972.519	42.598.956
			10	1050	4	90	2	0	257.380	257.380	0	0	257.380
			10	1051	4	90	2	0	2.393.176	2.393.176	0	0	2.393.176
			10	1000	4	90	7	0	0	8.446.651	0	0	8.446.651
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**549.175.462**	**549.175.462**	**0**	**0**	**549.175.462**
28.846.0901.00QY.0001	000003132	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	373.247.294	373.247.294	0	0	373.247.294
28.846.0901.0022.0001	000003131	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	142.909.754	142.909.754	0	0	142.909.754
			10	1000	3	90	1	0	33.018.414	33.018.414	0	0	33.018.414
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**24.563.926**	**24.563.926**	**0**	**0**	**24.563.926**
28.846.0909.0536.0001	000003133	Benefícios de Legislação Especial/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	24.563.926	24.563.926	0	0	24.563.926
0999 Reserva de Contingência									**0**	**0**	**102.904**	**0**	**102.904**
99.999.0999.0Z00.6497	000032369	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	1050	9	99	0	0	0	0	102.904	0	102.904
2319 Mobilidade Urbana									**0**	**8.300.000**	**0**	**0**	**8.300.000**
15.453.2319.00T3.7001	000032345	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano/Recuperação e reestruturação do sistema de trens urbanos da Região Metropolitana de Natal - No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1000 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	90	7	0	0	8.300.000	0	0	8.300.000
TOTAL DA UO:									**1.376.725.538**	**1.384.755.666**	**102.904**	**24.449.971**	**1.360.408.599**
Unidade Orçamentária:	**56902**	**Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS**											
2320 Moradia Digna									**723.005.000**	**709.118.855**	**174.459.168**	**201.955.983**	**681.622.040**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**56902**	**Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS**						
2320 Moradia Digna				**723.005.000**	**709.118.855**	**174.459.168**	**201.955.983**	**681.622.040**
16.482.2320.00TI.0001	000003135	Apoio à produção habitacional de interesse social/Nacional/(META : 22000 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 40 3 0	700.005.000	654.379.155	169.613.114	196.313.746	627.678.523
16.482.2320.00TI.0024	000030679	Apoio à produção habitacional de interesse social/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 20 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
16.482.2320.00TI.0052	000030690	Apoio à produção habitacional de interesse social/No Estado de Goiás/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 40 6 0	0	500.000	0	0	500.000
16.482.2320.00TI.1877	000032348	Apoio à produção habitacional de interesse social/No Município de Itabaiana - SE/(META : 200 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 40 7 0	0	15.000.000	0	0	15.000.000
16.482.2320.00TI.7001	000032338	Apoio à produção habitacional de interesse social/Na Região Metropolitana de Macapá - AP/(META : 200 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 30 2 0	0	400.000	0	0	400.000
			10 1000 4 30 7 0	0	15.624.188	0	0	15.624.188
16.482.2320.00TI.7002	000032339	Apoio à produção habitacional de interesse social/Na Região Metropolitana de Belo Horizonte - MG/(META : 50 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 2 0	0	50.000	0	0	50.000
16.482.2320.00VM.0001	000003136	Subvenção econômica destinada à habitação de interesse social em cidade¿s com menos de 80.000 Habitantes – Oferta Pública (Lei nº 14.620, de 2023)/Nacional/(META : 100 Volume contratado/unidade)	10 1000 3 90 3 0	800.000	800.000	0	0	800.000
			10 1000 3 90 3 9	200.000	200.000	0	0	200.000
16.482.2320.8873.0001	000003134	Apoio ao fortalecimento Institucional dos agentes integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS/Nacional/(META : 11 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 2 0	2.000.000	1.969.098	0	33.313	1.935.785
			10 1000 5 90 3 0	20.000.000	18.696.414	4.846.054	5.608.924	17.933.544
5602 Periferia Viva				**15.948.019**	**16.080.990**	**2.832.932**	**3.278.895**	**15.635.027**
15.451.5602.00TH.0001	000003137	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social/Nacional/(META : 112 Intervenção apoiada/unidade)	10 1000 4 40 3 0	11.691.707	10.929.650	2.832.932	3.278.895	10.483.687
			10 1050 4 40 3 0	4.156.312	4.156.312	0	0	4.156.312
16.482.5602.00TJ.0001	000003138	Apoio à Melhoria Habitacional e Urbana/Nacional/(META : 2 Ação apoiada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
			10 1000 4 40 3 0	100.000	95.028	0	0	95.028
16.482.5602.00TJ.0043	000030688	Apoio à Melhoria Habitacional e Urbana/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 100 Ação apoiada/unidade)	10 1000 4 50 6 0	0	700.000	0	0	700.000
TOTAL DA UO:				**738.953.019**	**725.199.845**	**177.292.100**	**205.234.878**	**697.257.067**
Unidade Orçamentária:	**58101**	**Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**144.278.654**	**143.513.728**	**0**	**8.694.740**	**134.818.988**
09.272.0032.0181.0001	000003145	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
20.122.0032.20TP.0001	000003141	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	24.278.140	24.278.140	0	0	24.278.140
20.122.0032.2000.0001	000003139	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 0	67.496.800	66.608.786	0	5.251.424	61.357.362
			10 1000 3 90 2 9	16.874.200	16.874.200	0	1.062.859	15.811.341
			10 1000 4 90 2 0	3.905.000	3.858.646	0	304.215	3.554.431
20.122.0032.2000.0024	000030927	Administração da Unidade/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	10 1000 3 99 6 0	0	500.000	0	0	500.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**58101**	**Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**144.278.654**	**143.513.728**	**0**	**8.694.740**	**134.818.988**
20.131.0032.4641.0001	000003143	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	20.000.000	19.690.972	0	1.610.956	18.080.016
			10	1000	3	90	2	9	5.000.000	5.000.000	0	330.053	4.669.947
20.211.0032.162G.0001	000003144	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil/Nacional/(META : 1 Evento realizado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	1.393.428	1.371.898	0	112.238	1.259.660
			10	1000	3	90	2	9	348.357	348.357	0	22.995	325.362
20.331.0032.2004.0001	000003140	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	98.565	98.565	0	0	98.565
20.331.0032.212B.0001	000003142	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	1.702.183	1.702.183	0	0	1.702.183
20.846.0032.09HB.0001	000003146	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	2.181.981	2.181.981	0	0	2.181.981
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0001	000003147	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
5801 Pesca e Aquicultura Sustentáveis									**156.430.281**	**231.174.353**	**2.306.506**	**11.481.484**	**221.999.375**
20.608.5801.0080.0001	000003153	Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)/Nacional/(META : 18958304 Óleo diesel subvencionado/l)	10	1000	3	90	2	0	4.000.000	3.938.195	0	322.191	3.616.004
			10	1000	3	90	2	9	1.000.000	1.000.000	0	66.011	933.989
20.608.5801.20Y0.0001	000003148	Desenvolvimento da Aquicultura/Nacional/(META : 27 Serviço prestado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	25.790.547	25.392.047	0	2.077.372	23.314.675
			10	1000	3	90	2	9	6.447.637	6.447.637	0	425.612	6.022.025
			10	1052	4	90	2	0	3.533.636	3.533.636	0	0	3.533.636
			10	1000	4	30	6	0	0	400.000	0	0	400.000
			10	1000	4	99	6	0	0	480.000	0	0	480.000
			10	1000	4	90	8	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
20.608.5801.20Y0.0023	000030901	Desenvolvimento da Aquicultura/No Estado do Ceará/(META : 30 Serviço prestado/unidade)	10	1000	4	99	6	0	0	800.000	0	0	800.000
20.608.5801.20Y0.0024	000030991	Desenvolvimento da Aquicultura/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1 Serviço prestado/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	150.022	0	0	150.022
20.608.5801.20Y0.0025	000030978	Desenvolvimento da Aquicultura/No Estado da Paraíba/(META : 1 Serviço prestado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
20.608.5801.20Y0.0026	000030941	Desenvolvimento da Aquicultura/No Estado de Pernambuco/(META : 2 Serviço prestado/unidade)	10	1000	4	50	6	0	0	400.000	0	0	400.000
20.608.5801.20Y0.0029	000030892	Desenvolvimento da Aquicultura/No Estado da Bahia/(META : 3 Serviço prestado/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	500.000	0	0	500.000
			10	1000	4	99	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
20.608.5801.20Y0.0031	000030981	Desenvolvimento da Aquicultura/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Serviço prestado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
20.608.5801.20Y0.0041	000030976	Desenvolvimento da Aquicultura/No Estado do Paraná/(META : 1 Serviço prestado/unidade)	10	1000	3	30	6	0	0	200.000	0	0	200.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**58101**	**Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta**											
5801 Pesca e Aquicultura Sustentáveis									**156.430.281**	**231.174.353**	**2.306.506**	**11.481.484**	**221.999.375**
20.608.5801.20Y0.0042	000030950	Desenvolvimento da Aquicultura/No Estado de Santa Catarina/(META : 1 Serviço prestado/unidade)	10	1000	4	50	6	0	0	300.000	0	0	300.000
20.608.5801.20Y0.0052	000030940	Desenvolvimento da Aquicultura/No Estado de Goiás/(META : 9 Serviço prestado/unidade)	10	1000	3	90	6	0	0	400.000	0	0	400.000
20.608.5801.20Y0.0053	000030932	Desenvolvimento da Aquicultura/No Distrito Federal/(META : 1 Serviço prestado/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	480.000	0	0	480.000
20.608.5801.20Y0.7001	000031162	Desenvolvimento da Aquicultura/Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Maranhão/(META : 100 Serviço prestado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	0	50.000	0	0	50.000
			10	1000	4	90	2	0	0	50.000	0	0	50.000
			10	1000	4	90	7	0	0	12.476.190	0	0	12.476.190
20.608.5801.20Y0.7002	000031167	Desenvolvimento da Aquicultura/Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Serviço prestado/unidade)	10	1000	4	90	2	0	0	1.500.000	2.306.506	0	3.806.506
			10	1000	4	90	7	0	0	27.210.120	0	0	27.210.120
20.608.5801.20Y1.0001	000003149	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal/Nacional/(META : 45 Serviço prestado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	28.213.572	27.777.633	0	2.246.441	25.531.192
			10	1000	3	90	2	9	7.053.393	7.053.393	0	458.856	6.594.537
			10	1000	3	90	6	0	0	500.000	0	0	500.000
			10	1000	3	40	8	0	0	1.050.000	0	0	1.050.000
			10	1000	4	90	2	0	504.855	504.855	0	32.843	472.012
			10	1000	4	40	8	0	0	3.050.000	0	0	3.050.000
			10	1000	4	90	8	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
20.608.5801.20Y1.0013	000030859	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal/No Estado do Amazonas/(META : 92 Serviço prestado/unidade)	10	1000	4	30	6	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			10	1000	4	90	6	0	0	2.035.792	0	0	2.035.792
20.608.5801.20Y1.0014	000030851	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal/No Estado de Roraima/(META : 28 Serviço prestado/unidade)	10	1000	4	50	6	0	0	250.000	0	0	250.000
			10	1000	4	99	6	0	0	3.350.000	0	0	3.350.000
20.608.5801.20Y1.0016	000030867	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal/No Estado do Amapá/(META : 50 Serviço prestado/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
20.608.5801.20Y1.0024	000030855	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1004 Serviço prestado/unidade)	10	1000	3	30	6	0	0	500.000	0	0	500.000
			10	1000	4	30	6	0	0	2.770.000	0	0	2.770.000
			10	1000	4	99	6	0	0	400.000	0	0	400.000
20.608.5801.20Y1.0028	000030863	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal/No Estado de Sergipe/(META : 1 Serviço prestado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	500.000	0	0	500.000
			10	1000	4	99	6	0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
20.608.5801.20Y1.0029	000030854	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal/No Estado da Bahia/(META : 1 Serviço prestado/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	1.300.000	0	0	1.300.000
			10	1000	4	50	6	0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
20.608.5801.20Y1.0032	000030884	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal/No Estado do Espírito Santo/(META : 52 Serviço prestado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	300.000	0	0	300.000
			10	1000	4	90	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
20.608.5801.20Y1.0033	000030915	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal/No Estado do Rio de	10	1000	3	50	6	0	0	600.000	0	0	600.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**58101**	**Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta**						
5801 Pesca e Aquicultura Sustentáveis				**156.430.281**	**231.174.353**	**2.306.506**	**11.481.484**	**221.999.375**
20.608.5801.20Y1.0033	000030915	Janeiro/(META : 1 Serviço prestado/unidade)						
20.608.5801.20Y1.0043	000030947	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 201 Serviço prestado/unidade)	101000 3 50 6 0	0	400.000	0	0	400.000
			101000 3 90 6 0	0	350.000	0	0	350.000
20.608.5801.20Y1.0238	000030916	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal/No Município de Boa Vista - RR/(META : 300 Serviço prestado/unidade)	101000 4 50 6 0	0	545.792	0	0	545.792
20.608.5801.20Y1.7022	000030888	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal/No Entreposto de Pesca de Itambi - No Município de Itaboraí - RJ/(META : 1 Serviço prestado/unidade)	101000 4 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
20.608.5801.20Y2.0001	000003150	Registro, Monitoramento, Pesquisa e Estatística da atividade pesqueira/Nacional/(META : 3 Dado coletado/unidade)	101000 3 90 2 0	19.630.308	19.351.715	0	1.905.566	17.446.149
			101052 3 90 2 0	7.242.369	7.242.369	0	0	7.242.369
			101000 3 90 2 9	4.907.577	4.907.577	0	407.110	4.500.467
			101052 3 90 2 9	1.810.592	1.810.592	0	0	1.810.592
			101000 4 90 2 0	2.180.975	2.147.276	0	211.442	1.935.834
20.608.5801.21GE.0001	000003152	Fomento ao Desenvolvimento da Cadeia da Indústria do Pescado e da Pesca Industrial, Ornamental, Amadora e Esportiva/Nacional/(META : 229 Serviço prestado/unidade)	101000 3 90 2 0	27.817.456	27.387.637	0	2.190.445	25.197.192
			101000 3 90 2 9	6.954.364	6.954.364	0	446.097	6.508.267
			101000 4 90 2 0	1.000.000	984.549	0	63.155	921.394
			101000 4 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
20.608.5801.21GE.0027	000030944	Fomento ao Desenvolvimento da Cadeia da Indústria do Pescado e da Pesca Industrial, Ornamental, Amadora e Esportiva/No Estado de Alagoas/(META : 10 Serviço prestado/unidade)	101000 4 99 6 0	0	400.000	0	0	400.000
20.608.5801.21GE.0028	000030937	Fomento ao Desenvolvimento da Cadeia da Indústria do Pescado e da Pesca Industrial, Ornamental, Amadora e Esportiva/No Estado de Sergipe/(META : 10 Serviço prestado/unidade)	101000 3 99 6 0	0	40.000	0	0	40.000
			101000 4 99 6 0	0	360.000	0	0	360.000
20.608.5801.21GE.0032	000030960	Fomento ao Desenvolvimento da Cadeia da Indústria do Pescado e da Pesca Industrial, Ornamental, Amadora e Esportiva/No Estado do Espírito Santo/(META : 1 Serviço prestado/unidade)	101000 4 99 6 0	0	300.000	0	0	300.000
20.608.5801.213F.0001	000003151	Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União/Nacional/(META : 8 Terminal mantido/unidade)	101000 3 90 2 0	6.474.400	6.374.362	0	508.787	5.865.575
			101000 3 90 2 9	1.618.600	1.618.600	0	103.561	1.515.039
			101000 4 90 2 0	250.000	250.000	0	15.995	234.005
TOTAL DA UO:				**300.721.935**	**374.701.081**	**2.306.506**	**20.176.224**	**356.831.363**
Unidade Orçamentária:	**59101**	**Conselho Nacional do Ministério Público**						
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público				**109.431.518**	**109.431.518**	**0**	**0**	**109.431.518**
03.032.0031.15V7.5664	000000798	Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília - DF/Em Brasília - DF/(META : 5 Edifício construído/% de execução)	101000 3 90 2 0	232.838	232.838	0	0	232.838
			101000 4 90 2 0	59.959	59.959	0	0	59.959
03.032.0031.8010.0001	000000797	Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério	101000 3 90 2 0	42.440.029	42.440.029	0	0	42.440.029

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**59101**	**Conselho Nacional do Ministério Público**											
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público									**109.431.518**	**109.431.518**	**0**	**0**	**109.431.518**
03.032.0031.8010.0001	000000797	Público/Nacional/(META : 85 Estratégia cumprida/%)	10	1050	3	90	2	0	26.537	26.537	0	0	26.537
			10	1000	3	91	2	0	39.972	39.972	0	0	39.972
			10	1000	4	90	2	0	2.627.243	2.627.243	0	0	2.627.243
03.122.0031.20TP.5664	000000792	Ativos Civis da União/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	44.210.416	44.210.416	0	0	44.210.416
			10	1000	1	91	1	0	1.199.920	1.199.920	0	0	1.199.920
03.122.0031.216H.5664	000000794	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Em Brasília - DF/(META : 28 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	1.818.747	1.818.747	0	0	1.818.747
03.131.0031.219I.0001	000000795	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/Nacional/(META : 165 Conteúdo divulgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	249.828	249.828	0	0	249.828
03.131.0031.2549.0001	000000796	Comunicação e Divulgação Institucional/Nacional/(META : 9500 Ação de comunicação realizada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	1.464.704	1.464.704	0	0	1.464.704
03.331.0031.2004.5664	000000791	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	4.346.396	4.346.396	0	0	4.346.396
03.331.0031.212B.5664	000000793	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	3.795.467	3.795.467	0	0	3.795.467
03.846.0031.09HB.5664	000000800	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	6.411.863	6.411.863	0	0	6.411.863
09.272.0031.0181.5664	000000799	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	507.599	507.599	0	0	507.599
0999 Reserva de Contingência									**6.323.466**	**6.323.466**	**0**	**0**	**6.323.466**
99.999.0999.0Z00.6499	000000801	Reserva de Contingência - Financeira/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	375.613	375.613	0	0	375.613
99.999.0999.0Z01.6499	000000802	Reserva de Contingência Fiscal - Primária/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	5.947.853	5.947.853	0	0	5.947.853
TOTAL DA UO:									**115.754.984**	**115.754.984**	**0**	**0**	**115.754.984**
Unidade Orçamentária:	**60101**	**Gabinete da Vice-Presidência da República**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**15.509.512**	**15.466.249**	**0**	**434.733**	**15.031.516**
04.122.0032.20TP.0053	000003156	Ativos Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	8.868.529	8.868.529	0	0	8.868.529
04.122.0032.2000.0001	000003154	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	4.382.424	4.339.161	0	329.820	4.009.341
			10	1000	3	90	2	9	1.095.605	1.095.605	0	65.855	1.029.750
			10	1000	4	90	2	0	500.000	500.000	0	30.054	469.946
04.122.0032.216H.0001	000003158	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 10 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	112.000	112.000	0	7.203	104.797
			10	1000	3	90	2	9	28.000	28.000	0	1.801	26.199

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**60101**	**Gabinete da Vice-Presidência da República**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**15.509.512**	**15.466.249**	**0**	**434.733**	**15.031.516**
04.331.0032.2004.0053	000003155	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	57.000	57.000	0	0	57.000
04.331.0032.212B.0053	000003157	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	439.954	439.954	0	0	439.954
04.846.0032.09HB.0001	000003160	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	13.000	13.000	0	0	13.000
09.272.0032.0181.0001	000003159	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0053	000003161	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
TOTAL DA UO:				**15.522.512**	**15.479.249**	**0**	**434.733**	**15.044.516**
Unidade Orçamentária:	**63101**	**Advocacia-Geral da União**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**3.934.412.033**	**3.934.380.757**	**0**	**260.765**	**3.934.119.992**
03.122.0032.218Y.0001	000003166	Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas/Nacional/(META : 8161 Serviço prestado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	2.024.209	1.992.933	0	163.045	1.829.888
			10 1000 3 90 2 9	506.052	506.052	0	33.405	472.647
03.331.0032.2004.0001	000003162	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	33.168.372	33.168.372	0	0	33.168.372
03.331.0032.212B.0001	000003164	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	83.147.241	83.147.241	0	0	83.147.241
03.846.0032.09HB.0001	000003168	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	350.911.808	350.911.808	0	0	350.911.808
04.122.0032.20TP.0001	000003163	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	2.501.208.321	2.501.208.321	0	0	2.501.208.321
04.122.0032.216H.0001	000003165	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 40 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	800.000	800.000	0	51.452	748.548
			10 1000 3 90 2 9	200.000	200.000	0	12.863	187.137
09.272.0032.0181.0001	000003167	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20 1000 1 90 1 0	312.642.857	312.642.857	0	0	312.642.857
			20 1056 1 90 1 0	649.803.173	649.803.173	0	0	649.803.173
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**260.000**	**260.000**	**0**	**0**	**260.000**
28.846.0909.00S6.0001	000003169	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	260.000	260.000	0	0	260.000
4105 Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas				**522.845.234**	**516.383.362**	**0**	**38.432.151**	**477.951.211**
03.092.4105.2674.0001	000003170	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais/Nacional/(META : 7536867 Processo judicial analisado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	385.599.061	379.744.966	0	29.599.238	350.145.728
			10 1000 3 90 2 9	96.399.765	96.399.765	0	5.984.216	90.415.549
			10 1000 3 91 2 0	378.046	378.046	0	23.468	354.578
			10 1000 3 91 2 9	94.512	94.512	0	5.867	88.645

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**63101**	**Advocacia-Geral da União**						
4105 Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas				**522.845.234**	**516.383.362**	**0**	**38.432.151**	**477.951.211**
03.092.4105.2674.0001	000003170	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais/Nacional/(META : 7536867 Processo judicial analisado/unidade)	10 1000 4 90 2 0	30.974.372	30.496.373	0	2.377.041	28.119.332
03.092.4105.2674.0002	000003171	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais/Exterior/(META : 25 Processo judicial analisado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	4.000.000	3.938.200	0	306.963	3.631.237
			10 1000 3 90 2 9	1.000.000	1.000.000	0	62.077	937.923
03.122.4105.162I.1048	000003172	Construção de Edifício-Sede da AGU em Fortaleza - CE/No Município de Fortaleza - CE/(META : 44 Obra concluída/% de execução física)	10 1000 4 90 2 0	4.399.478	4.331.500	0	73.281	4.258.219
TOTAL DA UO:				**4.457.517.267**	**4.451.024.119**	**0**	**38.692.916**	**4.412.331.203**
Unidade Orçamentária:	**65101**	**Ministério das Mulheres - Administração Direta**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**118.532.270**	**117.220.438**	**0**	**7.118.541**	**110.101.897**
09.272.0032.0181.0053	000003180	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20 1000 1 90 1 0	565.798	565.798	0	0	565.798
			20 1056 1 90 1 0	434.202	434.202	0	0	434.202
14.122.0032.20TP.0053	000003175	Ativos Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	11.558.828	11.558.828	0	0	11.558.828
14.122.0032.2000.0001	000003173	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 0	51.159.604	50.398.902	0	3.439.878	46.959.024
			10 1000 3 90 2 9	12.789.896	12.789.896	0	667.866	12.122.030
			10 1000 4 90 2 0	16.963.719	16.710.353	0	1.140.532	15.569.821
14.122.0032.216H.0053	000003177	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Distrito Federal/(META : 33 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	1.056.000	1.039.684	0	85.058	954.626
			10 1000 3 90 2 9	264.000	264.000	0	17.427	246.573
14.131.0032.4641.0001	000003178	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 0	12.296.868	12.106.864	0	990.486	11.116.378
			10 1000 3 90 2 9	3.074.216	3.074.216	0	202.931	2.871.285
14.211.0032.162G.0001	000003179	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil/Nacional/(META : 4 Evento realizado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	5.918.192	5.826.748	0	476.697	5.350.051
			10 1000 3 90 2 9	1.479.547	1.479.547	0	97.666	1.381.881
14.331.0032.2004.0053	000003174	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	73.284	73.284	0	0	73.284
14.331.0032.212B.0053	000003176	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	663.635	663.635	0	0	663.635
14.846.0032.09HB.0053	000003181	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	234.481	234.481	0	0	234.481
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0053	000003182	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
5661 Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres				**11.659.830**	**17.062.850**	**1.649.000**	**722.878**	**17.988.972**
14.422.5661.21GF.0001	000003183	Ampliação da Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão/Nacional/(META : 263 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 50 2 0	2.400.000	2.362.917	0	147.391	2.215.526

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**65101**	**Ministério das Mulheres - Administração Direta**						
5661 Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres				**11.659.830**	**17.062.850**	**1.649.000**	**722.878**	**17.988.972**
14.422.5661.21GF.0001	000003183	Ampliação da Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão/Nacional/(META : 263 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 50 2 9	600.000	600.000	0	27.745	572.255
			10 1000 3 90 2 0	3.200.000	3.162.917	0	197.293	2.965.624
			10 1000 3 90 2 9	800.000	800.000	0	36.993	763.007
			10 1000 3 99 6 0	0	350.000	0	0	350.000
			10 1000 3 90 8 0	0	877.950	1.649.000	0	2.526.950
			10 1000 4 90 2 0	3.000.000	2.953.646	0	184.239	2.769.407
			10 1000 4 90 8 0	0	175.590	0	0	175.590
14.422.5661.21GF.0031	000031276	Ampliação da Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão/No Estado de Minas Gerais/(META : 2 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	440.000	0	0	440.000
			10 1000 4 99 6 0	0	60.000	0	0	60.000
14.422.5661.21GF.0032	000031265	Ampliação da Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão/No Estado do Espírito Santo/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	600.000	0	0	600.000
14.422.5661.21GF.0035	000031220	Ampliação da Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão/No Estado de São Paulo/(META : 11 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	1.570.000	0	0	1.570.000
14.422.5661.21GF.0043	000031250	Ampliação da Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 3 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 40 6 0	0	300.000	0	0	300.000
			10 1000 3 50 6 0	0	1.060.000	0	0	1.060.000
			10 1000 4 50 6 0	0	90.000	0	0	90.000
14.422.5661.21GH.0001	000003184	Atividades do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher/Nacional/(META : 9 Atividade realizada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	1.327.864	1.327.864	0	107.574	1.220.290
			10 1000 3 90 2 9	331.966	331.966	0	21.643	310.323
5662 Mulher Viver sem Violência				**67.876.000**	**101.888.565**	**132.000.000**	**3.674.431**	**230.214.134**
14.422.5662.00SN.0001	000003187	Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira/Nacional/(META : 7 Unidade implementada/unidade)	10 1000 3 90 8 0	0	1.625.984	666.667	0	2.292.651
			10 1000 4 30 2 0	16.000.000	15.752.778	0	266.508	15.486.270
			10 1000 4 40 2 0	5.000.000	4.922.743	0	83.283	4.839.460
			10 1000 4 90 2 0	5.000.000	4.922.743	0	83.283	4.839.460
			10 1000 4 99 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10 1000 4 90 8 0	0	3.076.376	1.333.333	0	4.409.709
14.422.5662.00SN.0031	000031322	Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Unidade implementada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
14.422.5662.00SN.0032	000031229	Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira/No Estado do Espírito Santo/(META : 1 Unidade implementada/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	1.100.000	0	0	1.100.000
14.422.5662.00SN.0033	000031232	Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Unidade implementada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**65101**	**Ministério das Mulheres - Administração Direta**						
5662 Mulher Viver sem Violência				**67.876.000**	**101.888.565**	**132.000.000**	**3.674.431**	**230.214.134**
14.422.5662.00SN.0035	000031337	Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira/No Estado de São Paulo/(META : 1 Unidade implementada/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	1	0	0	1
14.422.5662.00SN.0041	000031323	Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira/No Estado do Paraná/(META : 2 Unidade implementada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
14.422.5662.00SN.0042	000031289	Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira/No Estado de Santa Catarina/(META : 3 Unidade implementada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	400.000	0	0	400.000
14.422.5662.00SN.1999	000031208	Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira/No Município de Campo Formoso - BA/(META : 1 Unidade implementada/unidade)	10 1000 4 40 6 0	0	1.935.792	0	0	1.935.792
14.422.5662.21GI.0001	000003185	Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180)/Nacional/(META : 575000 Atendimento realizado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	24.700.800	24.319.138	0	1.989.596	22.329.542
			10 1000 3 90 2 9	6.175.200	6.175.200	0	407.628	5.767.572
14.422.5662.21GJ.0001	000003186	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres/Nacional/(META : 64 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	8.696.000	8.572.389	0	694.037	7.878.352
			10 1000 3 90 2 9	2.174.000	2.174.000	0	141.627	2.032.373
			10 1000 3 50 6 0	0	500.000	0	0	500.000
			10 1000 3 99 6 0	0	1.500.000	-1.500.000	0	0
			10 1000 3 90 8 0	0	953.198	92.857.196	0	93.810.394
			10 1000 4 90 2 0	130.000	130.000	0	8.469	121.531
			10 1000 4 90 8 0	0	100.337	37.142.804	0	37.243.141
14.422.5662.21GJ.0014	000031325	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres/No Estado de Roraima/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	200.000	0	0	200.000
14.422.5662.21GJ.0023	000031262	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres/No Estado do Ceará/(META : 3 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	600.000	0	0	600.000
14.422.5662.21GJ.0026	000031315	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres/No Estado de Pernambuco/(META : 102 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	300.000	0	0	300.000
			10 1000 4 99 6 0	0	150.000	0	0	150.000
14.422.5662.21GJ.0031	000031236	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres/No Estado de Minas Gerais/(META : 13 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	100.000	0	0	100.000
			10 1000 3 99 6 0	0	1.300.000	0	0	1.300.000
14.422.5662.21GJ.0033	000031216	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 6 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	200.000	0	0	200.000
			10 1000 3 99 6 0	0	1.535.585	0	0	1.535.585
14.422.5662.21GJ.0035	000031227	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres/No Estado de São Paulo/(META : 7 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	850.000	0	0	850.000
			10 1000 3 99 6 0	0	2.733.300	0	0	2.733.300

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**65101**	**Ministério das Mulheres - Administração Direta**											
5662 Mulher Viver sem Violência									**67.876.000**	**101.888.565**	**132.000.000**	**3.674.431**	**230.214.134**
14.422.5662.21GJ.0035	000031227	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres/No Estado de São Paulo/(META : 7 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	4	99	6	0	0	259.000	0	0	259.000
14.422.5662.21GJ.0041	000031247	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres/No Estado do Paraná/(META : 10 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
14.422.5662.21GJ.0043	000031217	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 14 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
			10	1000	4	99	6	0	0	450.000	0	0	450.000
14.422.5662.21GJ.0050	000031206	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres/Na Região Centro-Oeste/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
14.422.5662.21GJ.0052	000031640	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres/No Estado de Goiás/(META : 50 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	0	4.000.000	0	0	4.000.000
			10	1000	3	90	7	0	0	1.100.000	0	0	1.100.000
14.422.5662.21GJ.0053	000031212	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres/No Distrito Federal/(META : 51 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	1.650.000	0	0	1.650.000
			10	1000	3	99	6	0	0	400.000	1.500.000	0	1.900.000
			10	1000	4	99	6	0	0	1	0	0	1
14.422.5662.21GJ.3322	000031243	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres/No Município de Nova Friburgo - RJ/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	40	6	0	0	200.000	0	0	200.000
			10	1000	4	40	6	0	0	800.000	0	0	800.000
5663 Autonomia Econômica das Mulheres									**10.000.000**	**121.486.789**	**1.409.645**	**593.500**	**122.302.934**
14.422.5663.21GG.0001	000003188	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres/Nacional/(META : 128 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	5.600.000	5.516.254	0	344.331	5.171.923
			10	1000	3	90	2	9	1.400.000	1.400.000	0	64.800	1.335.200
			10	1000	3	50	6	0	0	2.800.000	0	0	2.800.000
			10	1000	3	90	6	0	0	700.000	0	0	700.000
			10	1000	3	99	6	0	0	3.500.000	0	0	3.500.000
			10	1000	3	90	8	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			10	1000	4	50	2	0	3.000.000	2.953.647	0	184.369	2.769.278
			10	1000	4	99	6	0	0	1.200.000	0	0	1.200.000
			10	1000	4	90	8	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
14.422.5663.21GG.0011	000031200	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres/No Estado de Rondônia/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	3.000.000	0	0	3.000.000
14.422.5663.21GG.0015	000031192	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres/No Estado do Pará/(META : 10 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	6.862.850	0	0	6.862.850
14.422.5663.21GG.0017	000031199	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres/No Estado do Tocantins/(META : 1100 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	50	2	0	0	3.000.000	1.409.645	0	4.409.645
			10	1000	3	99	6	0	0	2.900.000	0	0	2.900.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	65101	**Ministério das Mulheres - Administração Direta**						
5663 Autonomia Econômica das Mulheres				**10.000.000**	**121.486.789**	**1.409.645**	**593.500**	**122.302.934**
14.422.5663.21GG.0017	000031199	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres/No Estado do Tocantins/(META : 1100 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 50 7 0	0	6.500.000	0	0	6.500.000
			10 1000 4 99 6 0	0	100.000	0	0	100.000
14.422.5663.21GG.0023	000031194	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres/No Estado do Ceará/(META : 10 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	4.500.000	0	0	4.500.000
14.422.5663.21GG.0026	000031278	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres/No Estado de Pernambuco/(META : 22 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	550.000	0	0	550.000
			10 1000 3 99 6 0	0	250.000	0	0	250.000
			10 1000 4 50 6 0	0	50.000	0	0	50.000
			10 1000 4 99 6 0	0	350.000	0	0	350.000
14.422.5663.21GG.0027	000031318	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres/No Estado de Alagoas/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
14.422.5663.21GG.0028	000031332	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres/No Estado de Sergipe/(META : 3 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	140.000	0	0	140.000
			10 1000 4 50 6 0	0	60.000	0	0	60.000
14.422.5663.21GG.0029	000031210	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres/No Estado da Bahia/(META : 11 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	200.000	0	0	200.000
			10 1000 3 99 6 0	0	1.800.000	0	0	1.800.000
14.422.5663.21GG.0031	000031248	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres/No Estado de Minas Gerais/(META : 12 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	1.100.000	0	0	1.100.000
			10 1000 3 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
			10 1000 4 50 6 0	0	300.000	0	0	300.000
14.422.5663.21GG.0033	000031191	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 217 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	13.880.700	0	0	13.880.700
			10 1000 3 99 6 0	0	2.600.000	0	0	2.600.000
			10 1000 4 50 6 0	0	119.300	0	0	119.300
14.422.5663.21GG.0035	000031209	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres/No Estado de São Paulo/(META : 10 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	550.000	0	0	550.000
			10 1000 3 99 6 0	0	3.461.730	0	0	3.461.730
			10 1000 4 50 6 0	0	150.000	0	0	150.000
			10 1000 4 99 6 0	0	215.214	0	0	215.214
14.422.5663.21GG.0042	000031297	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres/No Estado de Santa Catarina/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	350.000	0	0	350.000
14.422.5663.21GG.0050	000031195	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres/Na Região Centro-Oeste/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	3.500.000	0	0	3.500.000
14.422.5663.21GG.0053	000031193	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres/No Distrito Federal/(META : 25 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	8.915.000	0	0	8.915.000
			10 1000 3 99 6 0	0	3.300.000	0	0	3.300.000
14.422.5663.21GG.0054	000031203	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	2.500.000	0	0	2.500.000
14.422.5663.21GG.7000	000031312	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres/Instituto Sol Nascente CNPJ 12.304.875/0001-66 - No Distrito Federal/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	200.000	0	0	200.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**65101**	**Ministério das Mulheres - Administração Direta**						
5663 Autonomia Econômica das Mulheres				**10.000.000**	**121.486.789**	**1.409.645**	**593.500**	**122.302.934**
14.422.5663.21GG.7001	000031231	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres/para o INSTITUTO CONSTRUA - MULHERES QUE CONSTROEM - No Município de São Paulo - SP/(META : 100 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
14.422.5663.21GG.7002	000031641	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres/Associação Maçônica de Assistência Social CNPJ 02.851.947/0001-31 - Nacional/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 50 7 0	0	26.612.094	0	0	26.612.094
TOTAL DA UO:				**208.081.100**	**357.671.642**	**135.058.645**	**12.109.350**	**480.620.937**
Unidade Orçamentária:	**67101**	**Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**53.378.185**	**52.931.331**	**0**	**3.035.299**	**49.896.032**
09.272.0032.0181.0053	000003195	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20 1000 1 90 1 0	769.527	769.527	0	0	769.527
			20 1056 1 90 1 0	230.473	230.473	0	0	230.473
14.122.0032.20TP.0053	000003191	Ativos Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	11.445.703	11.445.703	0	0	11.445.703
14.122.0032.2000.0001	000003189	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 0	29.774.816	29.343.413	0	2.311.621	27.031.792
			10 1000 3 90 2 9	7.481.204	7.481.204	0	470.752	7.010.452
			10 1000 3 91 2 0	150.000	150.000	0	9.439	140.561
			10 1000 4 90 2 0	1.800.000	1.784.549	0	140.583	1.643.966
14.131.0032.4641.0001	000003193	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 0	480.000	480.000	0	30.871	449.129
			10 1000 3 90 2 9	120.000	120.000	0	7.718	112.282
14.211.0032.162G.0001	000003194	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil/Nacional/(META : 1 Evento realizado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	800.000	800.000	0	51.452	748.548
			10 1000 3 90 2 9	200.000	200.000	0	12.863	187.137
14.331.0032.2004.0053	000003190	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	1.000	1.000	0	0	1.000
14.331.0032.212B.0053	000003192	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	1.000	1.000	0	0	1.000
14.846.0032.09HB.0053	000003196	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	124.462	124.462	0	0	124.462
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0053	000003197	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
5802 Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e				**40.000.000**	**44.098.157**	**0**	**1.972.844**	**42.125.313**
14.422.5802.21FE.0001	000003198	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos/Nacional/(META : 156 Comunidade apoiada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	17.140.000	16.875.165	0	873.857	16.001.308
			10 1000 3 90 2 9	4.285.000	4.285.000	0	151.969	4.133.031
			10 1000 4 90 2 0	18.575.000	18.287.992	0	947.018	17.340.974
14.422.5802.21FE.0016	000031320	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades	10 1000 3 50 6 0	0	200.000	0	0	200.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**67101**	**Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta**						
5802	**Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e**			**40.000.000**	**44.098.157**	**0**	**1.972.844**	**42.125.313**
14.422.5802.21FE.0016	000031320	Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos/No Estado do Amapá/(META : 1 Comunidade apoiada/unidade)						
14.422.5802.21FE.0024	000031274	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1 Comunidade apoiada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	500.000	0	0	500.000
14.422.5802.21FE.0028	000031305	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos/No Estado de Sergipe/(META : 2 Comunidade apoiada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	250.000	0	0	250.000
14.422.5802.21FE.0031	000031237	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos/No Estado de Minas Gerais/(META : 12 Comunidade apoiada/unidade)	10 1000 3 99 6 0 10 1000 6 99 6 0	0 0	1.000.000 200.000	200.000 -200.000	0 0	1.200.000 0
14.422.5802.21FE.0033	000031214	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Comunidade apoiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	1.600.000	0	0	1.600.000
14.422.5802.21FE.0035	000031272	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos/No Estado de São Paulo/(META : 1 Comunidade apoiada/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	500.000	0	0	500.000
14.422.5802.21FE.0043	000031288	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Comunidade apoiada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	400.000	0	0	400.000
5803	**Juventude Negra Viva**			**7.800.000**	**13.004.209**	**0**	**605.846**	**12.398.363**
14.422.5803.21FF.0001	000003199	Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra/Nacional/(META : 1 Política implementada/unidade)	10 1000 3 80 2 0 10 1000 3 80 2 9 10 1000 3 90 2 0 10 1000 3 90 2 9	1.040.000 1.320.000 5.200.000 240.000	1.023.931 1.320.000 5.134.486 240.000	0 0 0 0	83.643 86.967 419.424 15.812	940.288 1.233.033 4.715.062 224.188
14.422.5803.21FF.0029	000031205	Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra/No Estado da Bahia/(META : 20 Política implementada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
14.422.5803.21FF.0032	000031304	Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra/No Estado do Espírito Santo/(META : 2 Política implementada/unidade)	10 1000 3 50 6 0 10 1000 4 50 6 0	0 0	200.000 50.000	0 0	0 0	200.000 50.000
14.422.5803.21FF.0041	000031279	Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra/No Estado do Paraná/(META : 100 Política implementada/unidade)	10 1000 3 90 6 0	0	500.000	0	0	500.000
14.422.5803.21FF.0050	000031215	Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra/Na Região Centro-Oeste/(META : 1 Política implementada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	1.600.000	0	0	1.600.000
14.422.5803.21FF.0053	000031249	Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra/No Distrito Federal/(META : 10 Política implementada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	935.792	0	0	935.792
5804	**Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo**			**62.200.000**	**80.352.145**	**0**	**4.350.944**	**76.001.201**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**67101**	**Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta**						
5804 Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo				**62.200.000**	**80.352.145**	**0**	**4.350.944**	**76.001.201**
14.422.5804.21FB.0001	000003200	Fomento das políticas de Ações Afirmativas/Nacional/(META : 500 Pessoa beneficiada/unidade)	10 1000 3 50 2 0	1.464.000	1.445.459	0	112.596	1.332.863
			10 1000 3 50 2 9	96.000	96.000	0	5.955	90.045
			10 1000 3 80 2 0	320.000	320.000	0	19.849	300.151
			10 1000 3 90 2 0	5.016.000	4.956.173	0	386.072	4.570.101
			10 1000 3 90 2 9	1.604.000	1.604.000	0	99.494	1.504.506
			10 1000 4 50 2 0	400.000	400.000	0	24.811	375.189
			10 1000 4 90 2 0	100.000	100.000	0	6.203	93.797
14.422.5804.21FB.0030	000031225	Fomento das políticas de Ações Afirmativas/Na Região Sudeste/(META : 12000 Pessoa beneficiada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10 1000 4 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
14.422.5804.21FC.0001	000003201	Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR/Nacional/(META : 211 Unidade federativa apoiada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	16.906.080	16.665.459	0	1.098.428	15.567.031
			10 1000 3 90 2 9	4.226.520	4.226.520	0	210.630	4.015.890
			10 1000 3 50 6 0	0	300.000	0	0	300.000
			10 1000 3 90 6 0	0	1.100.000	0	0	1.100.000
			10 1000 3 99 6 0	0	2.150.000	0	0	2.150.000
			10 1000 4 90 2 0	6.867.400	6.777.255	0	446.691	6.330.564
			10 1000 4 90 6 0	0	400.000	0	0	400.000
14.422.5804.21FC.0027	000031292	Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR/No Estado de Alagoas/(META : 10 Unidade federativa apoiada/unidade)	10 1000 4 90 6 0	0	400.000	0	0	400.000
14.422.5804.21FC.0032	000031259	Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR/No Estado do Espírito Santo/(META : 27 Unidade federativa apoiada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	700.000	0	0	700.000
14.422.5804.21FC.0043	000031251	Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 13 Unidade federativa apoiada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	1.825.000	0	0	1.825.000
			10 1000 4 50 6 0	0	300.000	0	0	300.000
14.422.5804.21FD.0001	000003202	Fortalecimento e Desenvolvimento de Políticas para o Enfrentamento ao Racismo/Nacional/(META : 3 Política implementada/unidade)	10 1000 3 50 2 0	2.720.000	2.684.153	0	219.221	2.464.932
			10 1000 3 50 2 9	580.000	580.000	0	38.204	541.796
			10 1000 3 80 2 0	1.000.000	984.549	0	64.851	919.698
			10 1000 3 90 2 0	10.040.000	9.898.466	0	808.432	9.090.034
			10 1000 3 90 2 9	2.860.000	2.860.000	0	188.384	2.671.616
			10 1000 3 90 6 0	0	200.000	0	0	200.000
			10 1000 3 90 8 0	0	3.000.000	0	0	3.000.000
14.422.5804.21FD.0030	000031219	Fortalecimento e Desenvolvimento de Políticas para o Enfrentamento ao Racismo/Na Região Sudeste/(META : 5 Política implementada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	728.000	0	0	728.000
			10 1000 4 99 6 0	0	632.000	0	0	632.000
14.422.5804.21FD.0033	000031263	Fortalecimento e Desenvolvimento de Políticas para o Enfrentamento ao	10 1000 3 99 6 0	0	600.000	0	0	600.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**67101**	**Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta**						
5804 Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo				**62.200.000**	**80.352.145**	**0**	**4.350.944**	**76.001.201**
14.422.5804.21FD.0033	000031263	Racismo/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 2 Política implementada/unidade)						
14.422.5804.21FD.0035	000031218	Fortalecimento e Desenvolvimento de Políticas para o Enfrentamento ao Racismo/No Estado de São Paulo/(META : 7 Política implementada/unidade)	101000 3 99 6 0	0	2.827.000	0	0	2.827.000
			101000 4 99 6 0	0	391.000	0	0	391.000
14.422.5804.21FD.0043	000031228	Fortalecimento e Desenvolvimento de Políticas para o Enfrentamento ao Racismo/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 6 Política implementada/unidade)	101000 3 50 6 0	0	1.200.000	0	0	1.200.000
			101000 3 99 6 0	0	900.000	0	0	900.000
14.422.5804.21FG.0001	000003203	Apoio no Funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR/Nacional/(META : 2 Conselho mantido/unidade)	101000 3 90 2 0	6.400.000	6.301.111	0	515.506	5.785.605
			101000 3 90 2 9	1.600.000	1.600.000	0	105.617	1.494.383
TOTAL DA UO:				**163.391.185**	**190.398.842**	**0**	**9.964.933**	**180.433.909**
Unidade Orçamentária:	**68101**	**Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**216.857.330**	**213.863.806**	**11.925.346**	**77.999.397**	**147.789.755**
09.272.0032.0181.0053	000003217	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	201056 1 90 1 0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
26.121.0032.20UC.0001	000003207	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes/Nacional/(META : 2 Estudo realizado/unidade)	101000 4 90 3 0	88.110.725	82.105.969	8.321.770	60.590.083	29.837.656
26.121.0032.20UC.0012	000032272	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes/No Estado do Acre/(META : 1 Estudo realizado/unidade)	101000 3 90 2 0	0	583.000	0	0	583.000
			101000 3 90 7 0	0	3.500.000	0	0	3.500.000
26.122.0032.20TP.0053	000003206	Ativos Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	35.989.829	35.989.829	0	0	35.989.829
26.122.0032.2000.0001	000003204	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 90 2 0	36.540.800	35.999.657	0	8.806.796	27.192.861
			101000 3 90 2 9	9.135.200	9.135.200	0	2.116.043	7.019.157
			101000 3 91 2 0	40.000	40.000	0	9.265	30.735
			101000 3 91 2 9	10.000	10.000	0	2.316	7.684
			101000 4 90 2 0	1.100.000	1.028.004	0	251.486	776.518
26.122.0032.216H.0001	000003209	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 20 Agente público beneficiado/unidade)	101000 3 90 2 0	480.000	480.000	0	144.066	335.934
			101000 3 90 2 9	120.000	120.000	0	36.016	83.984
26.122.0032.218S.0001	000003210	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 90 2 0	800.000	800.000	0	51.452	748.548
			101000 3 90 2 9	200.000	200.000	0	12.863	187.137
26.126.0032.15P7.0001	000003214	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação/Nacional/(META : 3 Estrutura modernizada/unidade)	101000 4 90 2 0	200.000	190.000	0	0	190.000
26.126.0032.218T.0001	000003211	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 90 3 0	14.112.000	13.902.850	3.603.576	4.239.843	13.266.583
			101000 3 90 3 9	3.528.000	3.528.000	0	25.009	3.502.991
			101000 4 90 3 0	360.000	349.200	0	2.475	346.725

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**68101**	**Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**216.857.330**	**213.863.806**	**11.925.346**	**77.999.397**	**147.789.755**
26.131.0032.4641.0001	000003213	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 0	12.000.000	11.814.584	0	966.573	10.848.011
			10 1000 3 90 2 9	3.000.000	3.000.000	0	198.032	2.801.968
26.211.0032.162G.0001	000003215	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil/Nacional/(META : 1 Evento realizado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	172.000	172.000	0	11.062	160.938
			10 1000 3 90 2 9	43.000	43.000	0	2.766	40.234
26.331.0032.2004.0053	000003205	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	259.776	259.776	0	0	259.776
26.331.0032.212B.0053	000003208	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	1.216.084	1.216.084	0	0	1.216.084
26.784.0032.21GV.0001	000003212	Estudo, Projetos, Planejamento e Gestão de Infraestrutura de Transportes Aquaviário/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 0	3.692.527	3.667.805	0	297.662	3.370.143
			10 1000 3 90 2 9	923.132	923.132	0	60.320	862.812
			10 1000 3 91 2 0	720.000	720.000	0	47.047	672.953
			10 1000 3 91 2 9	180.000	180.000	0	11.762	168.238
26.846.0032.09HB.0053	000003218	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	1.424.257	1.424.257	0	0	1.424.257
28.846.0032.00QP.0021	000003216	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	10 1000 3 30 2 0	1.200.000	1.181.459	0	96.657	1.084.802
			10 1000 3 30 2 9	300.000	300.000	0	19.803	280.197
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**458.677.442**	**483.677.442**	**1.000.000**	**0**	**484.677.442**
26.846.0909.00V4.0024	000003220	Participação da União no Capital da Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CODERN/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 100 Infraestrutura adequada/unidade)	10 1000 5 90 3 0	6.800.000	6.800.000	0	0	6.800.000
			10 1000 5 90 3 9	1.700.000	1.700.000	0	0	1.700.000
26.846.0909.00V6.0033	000003221	Participação da União no Capital da Portos Rio - CDRJ - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela Portos Rio/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 100 Infraestrutura adequada/unidade)	10 1000 5 90 3 0	190.011.554	190.011.554	0	0	190.011.554
			10 1000 5 90 3 9	47.502.888	47.502.888	0	0	47.502.888
28.846.0909.0E45.7001	000030366	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária/Adequação da Infraestrutura Aeroportuária da Aviação Regional administrados pela Infraero - Construção do Aeroporto de Ariquemes/RO/(META : - -/-)	10 1000 4 90 2 0	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			10 1000 4 90 7 0	0	25.000.000	0	0	25.000.000
28.846.0909.00S6.0053	000003219	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
28.846.0909.00V7.0015	000003222	Participação da União no Capital da Companhia Docas do Pará - CDP - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CDP/No Estado do Pará/(META : 100 Infraestrutura adequada/unidade)	10 1000 5 90 3 0	170.120.000	170.120.000	0	0	170.120.000
			10 1000 5 90 3 9	42.530.000	42.530.000	0	0	42.530.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**120.000**	**120.000**	**0**	**9.004**	**110.996**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**68101**	**Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta**						
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**120.000**	**120.000**	**0**	**9.004**	**110.996**
28.846.0910.00UU.0002	000003223	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	101000 3 80 2 0	96.000	96.000	0	7.203	88.797
			101000 3 80 2 9	24.000	24.000	0	1.801	22.199
3105 Portos e Transporte Aquaviário				**678.077.903**	**683.235.524**	**151.046.167**	**224.992.130**	**609.289.561**
26.784.3105.00TV.0035	000003251	Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	101000 4 30 3 0	1.000.000	954.549	0	0	954.549
26.784.3105.1C93.0013	000003250	Construção de Terminal Fluvial - no Município de São Raimundo - no Estado do Amazonas/No Estado do Amazonas/(META : 66 Obra executada/% de execução física)	101000 4 90 3 0	9.416.667	8.988.667	2.329.835	2.696.600	8.621.902
26.784.3105.123M.0001	000003233	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins/Nacional/(META : 80 Hidrovia melhorada/%)	101000 4 90 3 0	1.100.000	1.050.004	272.157	315.001	1.007.160
			101000 4 90 8 0	0	36.861.518	0	0	36.861.518
26.784.3105.127G.0181	000003234	Construção de Terminais Fluviais/No Município de Barcelos - AM/(META : 66 Obra executada/%)	101000 4 90 3 0	1.332.347	1.271.791	329.643	381.537	1.219.897
26.784.3105.127G.0207	000003235	Construção de Terminais Fluviais/No Município de Jutaí - AM/(META : 100 Obra executada/%)	101000 4 90 3 0	1.000.000	954.549	0	0	954.549
26.784.3105.127G.0312	000003236	Construção de Terminais Fluviais/No Município de Juruti - PA/(META : 100 Obra executada/%)	101000 4 90 3 0	1.000.000	954.549	0	0	954.549
26.784.3105.127G.0333	000003237	Construção de Terminais Fluviais/No Município de Oriximiná - PA/(META : 100 Obra executada/%)	101000 4 90 3 0	1.000.000	954.549	0	0	954.549
26.784.3105.127G.0407	000003238	Construção de Terminais Fluviais/No Município de Santana - AP/(META : 66 Obra executada/%)	101000 4 90 3 0	5.881.909	5.614.569	1.455.278	1.684.370	5.385.477
26.784.3105.13LO.0211	000003239	Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas/No Município de Manaus - AM/(META : 66 Obra executada/% de execução física)	101000 4 90 3 0	19.700.000	18.804.608	4.874.098	5.641.382	18.037.324
26.784.3105.14MZ.0211	000003240	Adequação do Terminal Fluvial de São Raimundo em Manaus/AM/No Município de Manaus - AM/(META : 100 Obra executada/% de execução física)	101000 3 90 2 0	160.000	160.000	0	10.290	149.710
			101000 3 90 2 9	40.000	40.000	0	2.573	37.427
26.784.3105.15CX.0023	000003241	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Fortaleza (CE)/No Estado do Ceará/(META : 100 Obra concluída/% de execução física)	101000 3 90 2 0	1.600.000	1.575.278	0	128.876	1.446.402
			101000 3 90 2 9	400.000	400.000	0	26.404	373.596
26.784.3105.161Y.4521	000003242	Manutenção e Reforço do Molhe de Abrigo do Porto de Imbituba/SC/No Município de Imbituba - SC/(META : 16 Obra executada/% de execução)	101000 4 42 3 0	30.000.000	28.636.458	7.422.483	8.590.937	27.468.004
26.784.3105.161Z.1695	000003243	Dragagem e Readequação da Infraestrutura Aquaviária do Porto do Recife/PE/No Município de Recife - PE/(META : 66 Obra executada/% de execução)	101000 4 42 3 0	30.000.000	28.636.458	7.422.483	8.590.937	27.468.004
26.784.3105.162A.0407	000003244	Adequação e Ampliação da Capacidade do Porto de Santana/AP/No Município de Santana - AP/(META : 66 Acesso adequado/% de execução)	101000 4 42 3 0	6.100.000	5.822.747	1.509.238	1.746.824	5.585.161
26.784.3105.162B.1642	000003245	Modernização - Recuperação e Ampliação da Capacidade – Porto de Suape/PE - Dragagem do Canal Interno/No Município de Ipojuca - PE/(META : 66 Obra executada/% de execução)	101000 4 42 3 0	100.000.000	95.454.859	24.741.612	28.636.457	91.560.014

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**68101**	**Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta**											
3105 Portos e Transporte Aquaviário									**678.077.903**	**683.235.524**	**151.046.167**	**224.992.130**	**609.289.561**
26.784.3105.162C.1642	000003246	Modernização - Recuperação e Ampliação da Capacidade – Porto de Suape/PE - Recuperação do Molhe 4/No Município de Ipojuca - PE/(META : 17 Obra executada/% de execução)	10	1000	4	42	3	0	50.000.000	47.727.430	12.370.806	14.318.229	45.780.007
26.784.3105.162D.5045	000003247	Execução dos Serviços de Dragagem e Sinalização Náutica da Lagoa Mirim/No Município de Rio Grande - RS/(META : 1 Infraestrutura implantada/unidade)	10	1000	4	90	3	0	10.833.333	10.340.944	2.680.341	3.102.283	9.919.002
26.784.3105.162E.0001	000003248	Modernização, Ampliação e Restauração de Portos Marítimos, Fluviais e Lacustres – Nacional/Nacional/(META : 100 Infraestrutura adequada/% de execução)	10	1000	4	90	2	0	200.000	190.000	0	0	190.000
26.784.3105.162J.0001	000003249	Remoção e desencalhe de embarcações em vias navegáveis e em canais de navegação portuários – Nacional/Nacional/(META : 1 Navio recebido/unidade)	10	1000	4	90	2	0	200.000	190.000	0	0	190.000
26.784.3105.20LN.0001	000003224	Operação de Terminais Hidroviários/Nacional/(META : 34 Terminal mantido/unidade)	10	1000	4	90	3	0	109.491.119	102.514.594	13.611.624	65.754.378	50.371.840
26.784.3105.20LO.0001	000003225	Operação de Eclusas/Nacional/(META : 75 Eclusa mantida/unidade)	10	1000	3	90	3	0	25.197.337	24.808.003	6.430.159	7.442.400	23.795.762
			10	1000	3	90	3	9	6.299.334	6.299.334	0	0	6.299.334
26.784.3105.219Z.6032	000003226	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/Na Região Hidrográfica Amazônica/(META : 66 Infraestrutura mantida/unidade)	10	1000	4	90	3	0	51.743.044	49.391.250	12.802.063	14.817.375	47.375.938
26.784.3105.219Z.6033	000003227	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/Na Região Hidrográfica do Tocantins-Araguaia/(META : 100 Infraestrutura mantida/unidade)	10	1000	4	90	3	0	1.000.000	954.549	0	0	954.549
26.784.3105.219Z.6035	000003228	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/Na Região Hidrográfica do Parnaíba/(META : 66 Infraestrutura mantida/unidade)	10	1000	4	90	3	0	1.146.193	1.094.098	283.586	328.229	1.049.455
26.784.3105.219Z.6037	000003229	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/Na Região Hidrográfica do São Francisco/(META : 66 Infraestrutura mantida/unidade)	10	1000	4	90	3	0	42.656.000	40.717.225	10.553.781	12.215.167	39.055.839
26.784.3105.219Z.6040	000003230	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/Na Região Hidrográfica do Paraná/(META : 66 Infraestrutura mantida/unidade)	10	1000	4	90	3	0	14.903.161	14.225.793	3.687.282	4.267.737	13.645.338
26.784.3105.219Z.6041	000003231	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/Na Região Hidrográfica do Paraguai/(META : 66 Infraestrutura mantida/unidade)	10	1000	4	90	3	0	16.138.180	15.404.678	3.992.846	4.621.403	14.776.121
26.784.3105.219Z.6043	000003232	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/Na Região Hidrográfica Atlântico Sul/(META : 66 Infraestrutura mantida/unidade)	10	1000	4	90	3	0	138.539.279	132.242.473	34.276.852	39.672.741	126.846.584
TOTAL DA UO:									**1.353.732.675**	**1.380.896.772**	**163.971.513**	**303.000.531**	**1.241.867.754**
Unidade Orçamentária:	**68201**	**Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ**											

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**68201**	**Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**181.317.545**	**181.900.545**	**0**	**0**	**181.900.545**
09.272.0032.0181.0001	000003258	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	201052 1 90 1 0	5.768.217	5.768.217	0	0	5.768.217
			201056 1 90 1 0	5.768.217	5.768.217	0	0	5.768.217
26.121.0032.20UC.0001	000003255	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes/Nacional/(META : 4 Estudo realizado/unidade)	101052 3 90 2 0	3.920.000	3.920.000	0	0	3.920.000
			101052 3 90 2 9	980.000	980.000	0	0	980.000
26.122.0032.20TP.0001	000003254	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	95.145.735	95.145.735	0	0	95.145.735
26.122.0032.2000.0001	000003252	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	101052 3 90 2 0	37.597.879	37.597.879	0	0	37.597.879
			101052 3 90 2 9	9.399.470	9.399.470	0	0	9.399.470
			101052 4 90 2 0	4.389.115	4.389.115	0	0	4.389.115
26.122.0032.216H.0001	000003257	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 12 Agente público beneficiado/unidade)	101052 3 90 2 0	160.000	160.000	0	0	160.000
			101052 3 90 2 9	40.000	40.000	0	0	40.000
26.130.0032.2088.0001	000032271	Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário/Nacional/(META : 15 Outorga concedida/unidade)	101000 3 90 8 0	0	583.000	0	0	583.000
26.331.0032.2004.0001	000003253	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	900.042	900.042	0	0	900.042
26.331.0032.212B.0001	000003256	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	3.301.989	3.301.989	0	0	3.301.989
26.846.0032.09HB.0001	000003259	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	101000 1 91 0 0	13.946.881	13.946.881	0	0	13.946.881
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0001	000003260	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**20.000**	**20.000**	**0**	**0**	**20.000**
28.846.0910.00UU.0002	000003261	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	101052 3 80 2 0	16.000	16.000	0	0	16.000
			101052 3 80 2 9	4.000	4.000	0	0	4.000
0999 Reserva de Contingência				**103.517.607**	**103.517.607**	**446.839**	**0**	**103.964.446**
99.999.0999.0Z00.6497	000003262	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	101052 9 99 0 0	103.517.607	103.517.607	446.839	0	103.964.446
3105 Portos e Transporte Aquaviário				**7.558.544**	**7.858.544**	**0**	**446.839**	**7.411.705**
26.125.3105.2090.0001	000003264	Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário/Nacional/(META : 1500 Empresa fiscalizada/unidade)	101052 3 90 2 0	4.763.490	4.763.490	0	277.858	4.485.632
			101052 3 90 2 9	1.190.873	1.190.873	0	69.464	1.121.409
			101000 3 90 6 0	0	300.000	0	0	300.000
			101052 4 90 2 0	610.885	610.885	0	35.633	575.252
26.130.3105.2088.0001	000003263	Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do	101052 3 90 2 0	794.637	794.637	0	51.107	743.530

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**68201**	**Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ**						
3105 Portos e Transporte Aquaviário				**7.558.544**	**7.858.544**	**0**	**446.839**	**7.411.705**
26.130.3105.2088.0001	000003263	Transporte Aquaviário/Nacional/(META : 100 Outorga concedida/unidade)	101052 3 90 2 9	198.659	198.659	0	12.777	185.882
TOTAL DA UO:				**292.426.696**	**293.309.696**	**446.839**	**446.839**	**293.309.696**
Unidade Orçamentária:	**68213**	**Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**508.657.832**	**508.657.832**	**0**	**0**	**508.657.832**
09.272.0032.0181.0001	000003273	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	201050 1 90 1 0	15.034.000	15.034.000	0	0	15.034.000
			201056 1 90 1 0	15.033.999	15.033.999	0	0	15.033.999
26.122.0032.20TP.0001	000003267	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	332.050.330	332.050.330	0	0	332.050.330
26.122.0032.2000.0001	000003265	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	101050 3 90 2 0	50.142.195	50.142.195	0	0	50.142.195
			101052 3 90 2 0	12.418	12.418	0	0	12.418
			101089 3 90 2 0	5.976.522	5.976.522	0	0	5.976.522
			101050 3 90 2 9	12.535.547	12.535.547	0	0	12.535.547
			101052 3 90 2 9	3.104	3.104	0	0	3.104
			101089 3 90 2 9	1.494.132	1.494.132	0	0	1.494.132
			101050 3 91 2 0	1.037.133	1.037.133	0	0	1.037.133
			101050 3 91 2 9	259.283	259.283	0	0	259.283
			101050 4 90 2 0	3.238.878	3.238.878	0	0	3.238.878
26.122.0032.21EP.0002	000003272	Retribuição no Exterior/Exterior/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	2.670.531	2.670.531	0	0	2.670.531
26.122.0032.216H.0001	000003270	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 90 Agente público beneficiado/unidade)	101050 3 90 2 0	480.000	480.000	0	0	480.000
			101050 3 90 2 9	120.000	120.000	0	0	120.000
26.122.0032.216H.0002	000003271	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Exterior/(META : 10 Agente público beneficiado/unidade)	101050 3 90 2 0	1.120.000	1.120.000	0	0	1.120.000
			101050 3 90 2 9	280.000	280.000	0	0	280.000
26.331.0032.2004.0001	000003266	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	2.610.384	2.610.384	0	0	2.610.384
26.331.0032.212B.0001	000003268	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	11.434.474	11.434.474	0	0	11.434.474
26.331.0032.212B.0002	000003269	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Exterior/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	1.120.495	1.120.495	0	0	1.120.495
26.846.0032.09HB.0001	000003274	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	101000 1 91 0 0	52.004.407	52.004.407	0	0	52.004.407
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0001	000003275	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0999 Reserva de Contingência				**320.919.467**	**320.919.467**	**3.219.442**	**0**	**324.138.909**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**68213**	**Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC**											
0999 Reserva de Contingência									**320.919.467**	**320.919.467**	**3.219.442**	**0**	**324.138.909**
99.999.0999.0Z00.6497	000003276	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	1050	9	99	0	0	93.860.822	93.860.822	3.219.442	0	97.080.264
			10	1052	9	99	0	0	8.419.636	8.419.636	0	0	8.419.636
			10	1088	9	99	0	0	15.104.591	15.104.591	0	0	15.104.591
			10	1089	9	99	0	0	203.534.418	203.534.418	0	0	203.534.418
3104 Aviação Civil									**58.908.046**	**58.908.046**	**0**	**3.219.442**	**55.688.604**
26.125.3104.2912.0001	000003277	Regulação e Fiscalização da Aviação Civil/Nacional/(META : 55870 Fiscalização realizada/unidade)	10	1052	3	80	2	0	408.240	408.240	0	0	408.240
			10	1052	3	80	2	9	102.060	102.060	0	0	102.060
			10	1050	3	90	2	0	29.549.236	29.549.236	0	2.082.249	27.466.987
			10	1052	3	90	2	0	5.272.480	5.272.480	0	0	5.272.480
			10	1088	3	90	2	0	4.816.000	4.816.000	0	0	4.816.000
			10	1050	3	90	2	9	7.387.310	7.387.310	0	520.563	6.866.747
			10	1052	3	90	2	9	1.318.120	1.318.120	0	0	1.318.120
			10	1088	3	90	2	9	1.204.000	1.204.000	0	0	1.204.000
			10	1050	4	90	2	0	8.750.600	8.750.600	0	616.630	8.133.970
			10	1052	4	90	2	0	100.000	100.000	0	0	100.000
TOTAL DA UO:									**888.498.345**	**888.498.345**	**3.219.442**	**3.219.442**	**888.498.345**
Unidade Orçamentária:	**68901**	**Fundo da Marinha Mercante - FMM**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**2.715.954**	**2.715.954**	**0**	**13.889**	**2.702.065**
26.126.0032.218T.0001	000003278	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação/Nacional/(META : - -/-)	10	1050	3	90	2	0	1.200.000	1.200.000	0	0	1.200.000
			10	1050	3	90	2	9	300.000	300.000	0	0	300.000
26.661.0032.09FC.0001	000003280	Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004/Nacional/(META : - -/-)	10	1050	3	90	2	0	156.763	156.763	0	10.082	146.681
			10	1050	3	90	2	9	39.191	39.191	0	2.521	36.670
26.661.0032.09JF.0001	000003281	Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004)/Nacional/(META : - -/-)	10	1050	3	90	2	0	16.000	16.000	0	1.029	14.971
			10	1050	3	90	2	9	4.000	4.000	0	257	3.743
26.784.0032.0095.0001	000003279	Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação/Nacional/(META : - -/-)	10	1050	3	90	1	0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
0999 Reserva de Contingência									**0**	**0**	**13.889**	**0**	**13.889**
99.999.0999.0Z00.6497	000032370	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	1050	9	99	0	0	0	0	13.889	0	13.889
TOTAL DA UO:									**2.715.954**	**2.715.954**	**13.889**	**13.889**	**2.715.954**
Unidade Orçamentária:	**68902**	**Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**10.000.000**	**10.000.000**	**0**	**0**	**10.000.000**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**68902**	**Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**10.000.000**	**10.000.000**	**0**	**0**	**10.000.000**
26.121.0032.20UC.0001	000003282	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes/Nacional/(META : 1 Estudo realizado/unidade)	10 1050 3 90 2 0	8.000.000	8.000.000	0	0	8.000.000
			10 1050 3 90 2 9	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**530.000**	**530.000**	**0**	**34.086**	**495.914**
28.846.0909.00TW.1304	000003283	Pagamento de Indenização à Concessionária do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante/RN/No Município de São Gonçalo do Amarante - RN/(META : - -/-)	10 1052 3 90 2 0	8.000	8.000	0	514	7.486
			10 1052 3 90 2 9	2.000	2.000	0	129	1.871
28.846.0909.00UE.3474	000003284	Pagamento de Indenização à Concessionária do Aeroporto de Viracopos/SP/No Município de Campinas - SP/(META : - -/-)	10 1052 3 90 2 0	8.000	8.000	0	514	7.486
			10 1052 3 90 2 9	2.000	2.000	0	129	1.871
28.846.0909.00V8.3341	000003285	Pagamento de indenização à Concessionária do Aeroporto Internacional do Galeão/RJ/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : - -/-)	10 1052 3 90 2 0	8.000	8.000	0	514	7.486
			10 1052 3 90 2 9	2.000	2.000	0	129	1.871
28.846.0909.00V9.0001	000003286	Desapropriação de áreas necessárias à expansão da infraestrutura aeroportuária/Nacional/(META : - -/-)	10 1052 3 90 2 0	400.000	400.000	0	25.726	374.274
			10 1052 3 90 2 9	100.000	100.000	0	6.431	93.569
0999 Reserva de Contingência				**2.476.252.112**	**2.476.252.112**	**2.094.352**	**0**	**2.478.346.464**
99.999.0999.0Z00.6497	000003287	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10 1050 9 99 0 0	17.549.028	17.549.028	2.060.266	0	19.609.294
			10 1052 9 99 0 0	2.458.703.084	2.458.703.084	34.086	0	2.458.737.170
3104 Aviação Civil				**391.768.728**	**403.617.728**	**100.700.000**	**2.060.266**	**502.257.462**
26.122.3104.21GW.0001	000003290	Desenvolvimento e incremento da aviação civil (Não PAC)/Nacional/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1050 3 90 2 0	16.527.208	16.527.208	0	979.967	15.547.241
			10 1050 3 90 2 9	4.131.802	4.131.802	0	244.992	3.886.810
			10 1050 4 90 2 0	1.749.308	1.749.308	0	103.724	1.645.584
26.122.3104.210F.0001	000003289	Desenvolvimento da Aviação Civil (Gestão)/Nacional/(META : - -/-)	10 1050 4 90 3 0	58.551.286	58.551.286	0	0	58.551.286
			10 1000 4 90 8 0	0	583.000	0	0	583.000
26.128.3104.20SW.0001	000003288	Formação e Capacitação para a Aviação Civil/Nacional/(META : 10 Indivíduo capacitado/assistido/unidade)	10 1050 3 90 2 0	800.000	800.000	0	51.452	748.548
			10 1050 3 90 2 9	200.000	200.000	0	12.863	187.137
			10 1052 5 90 2 0	16.000	16.000	0	0	16.000
			10 1052 5 90 2 9	4.000	4.000	0	0	4.000
26.781.3104.14UB.0111	000003292	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União/No Município de Ji-Paraná - RO/(META : 70 Aeroporto adequado/% de execução física)	10 1050 4 90 3 0	17.364.293	17.364.293	0	0	17.364.293
26.781.3104.14UB.0195	000003293	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União/No Município de Eirunepé - AM/(META : 1 Aeroporto adequado/% de execução física)	10 1050 4 90 3 0	10.000	10.000	0	0	10.000
26.781.3104.14UB.0219	000003294	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União/No Município de Parintins - AM/(META : 44 Aeroporto adequado/% de execução física)	10 1050 4 90 3 0	18.500.000	18.500.000	0	0	18.500.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**68902**	**Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC**						
3104 Aviação Civil				**391.768.728**	**403.617.728**	**100.700.000**	**2.060.266**	**502.257.462**
26.781.3104.14UB.0225	000003295	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União/No Município de São Gabriel da Cachoeira - AM/(META : 33 Aeroporto adequado/% de execução física)	10 1050 4 90 3 0	12.000.000	12.000.000	0	0	12.000.000
26.781.3104.14UB.0795	000003296	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União/No Município de Bom Jesus - PI/(META : 38 Aeroporto adequado/% de execução física)	10 1050 4 90 3 0	8.253.443	8.253.443	0	0	8.253.443
26.781.3104.14UB.1476	000003297	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União/No Município de Patos - PB/(META : 1 Aeroporto adequado/% de execução física)	10 1050 4 90 3 0	309.439	309.439	0	0	309.439
26.781.3104.14UB.1721	000003298	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União/No Município de Serra Talhada - PE/(META : 58 Aeroporto adequado/% de execução física)	10 1050 4 90 3 0	16.500.000	16.500.000	0	0	16.500.000
26.781.3104.14UB.1964	000003299	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União/No Município de Barreiras - BA/(META : 20 Aeroporto adequado/% de execução física)	10 1050 4 90 3 0	20.000.000	20.000.000	0	0	20.000.000
26.781.3104.14UB.2589	000003300	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União/No Município de Divinópolis - MG/(META : 7 Aeroporto adequado/% de execução física)	10 1050 4 90 3 0	467.657	467.657	0	0	467.657
26.781.3104.14UB.2657	000003301	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União/No Município de Governador Valadares - MG/(META : 19 Aeroporto adequado/% de execução física)	10 1050 4 90 3 0	7.000.000	7.000.000	0	0	7.000.000
26.781.3104.14UB.2699	000003302	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União/No Município de Ipatinga - MG/(META : 28 Aeroporto adequado/% de execução física)	10 1050 4 90 3 0	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
26.781.3104.14UB.3577	000003303	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União/No Município de Guarujá - SP/(META : 53 Aeroporto adequado/% de execução física)	10 1050 4 90 3 0	14.722.740	14.722.740	0	0	14.722.740
26.781.3104.14UB.4285	000003304	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União/No Município de Ponta Grossa - PR/(META : 38 Aeroporto adequado/% de execução física)	10 1050 4 90 3 0	15.000.000	15.000.000	0	0	15.000.000
26.781.3104.14UB.5066	000003305	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União/No Município de Santa Maria - RS/(META : 70 Aeroporto adequado/% de execução física)	10 1050 4 90 3 0	14.000.000	14.000.000	0	0	14.000.000
26.781.3104.14UB.5296	000003306	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União/No Município de Cáceres - MT/(META : 40 Aeroporto adequado/% de execução física)	10 1050 4 90 3 0	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
26.781.3104.14UB.5402	000003307	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União/No Município de Sorriso - MT/(META : 18 Aeroporto adequado/% de execução física)	10 1050 4 90 3 0	1.490.839	1.490.839	0	0	1.490.839
26.781.3104.14UB.5545	000003308	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União/No Município de Jataí - GO/(META :	10 1050 4 90 3 0	6.755.351	6.755.351	0	0	6.755.351

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**68902**	**Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC**						
3104 Aviação Civil				**391.768.728**	**403.617.728**	**100.700.000**	**2.060.266**	**502.257.462**
26.781.3104.14UB.5545	000003308	16 Aeroporto adequado/% de execução física)						
26.781.3104.14UB.7003	000032285	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União/Ampliação do Aeroporto de Santa Rosa/RS/(META : 1 Aeroporto adequado/% de execução física)	10 1000 4 90 2 0	0	583.000	700.000	0	1.283.000
			10 1000 4 90 7 0	0	5.100.000	0	0	5.100.000
26.781.3104.14UB.7004	000032291	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União/Aeroporto Internacional do Norte Paulista - No Município de Olímpia - SP/(META : 1 Aeroporto adequado/% de execução física)	10 1000 4 90 8 0	0	4.000.000	100.000.000	0	104.000.000
26.781.3104.15UW.4219	000003309	Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Maringá/PR, de Propriedade da União/No Município de Maringá - PR/(META : 29 Aeroporto adequado/% de execução física)	10 1050 4 90 3 0	35.000.000	35.000.000	0	0	35.000.000
26.781.3104.15UX.0193	000003310	Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM, de Propriedade da União/No Município de Coari - AM/(META : 50 Aeroporto adequado/% de execução física)	10 1050 4 90 3 0	40.430.362	40.430.362	0	0	40.430.362
26.781.3104.15UY.4798	000003311	Construção do Novo Aeroporto Regional da Serra Gaúcha/RS de Propriedade da União/No Município de Caxias do Sul - RS/(META : 1 Aeroporto construído/unidade)	10 1050 4 90 2 0	10.000	10.000	0	0	10.000
26.781.3104.15V1.0001	000003312	Instalação de equipamentos de auxílios à navegação Aérea/Nacional/(META : 26 Equipamento instalado/unidade)	10 1050 4 90 3 0	35.600.000	35.600.000	0	0	35.600.000
26.781.3104.15YT.5230	000003313	Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Dourados/MS, de Propriedade da União/No Município de Dourados - MS/(META : 18 Aeroporto adequado/% de execução física)	10 1000 4 90 2 0	0	583.000	0	0	583.000
			10 1050 4 90 3 0	24.000.000	24.000.000	0	0	24.000.000
			10 1000 4 90 7 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
26.781.3104.163P.0001	000003314	Implantação de espaços multissensoriais voltados ao público diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista – TEA, nos Aeroportos e Aeródromos Regionais de Propriedade da União/Nacional/(META : 1 Aeroporto adequado/unidade)	10 1050 3 90 2 0	300.000	300.000	0	19.294	280.706
			10 1050 3 90 2 9	75.000	75.000	0	4.824	70.176
26.781.3104.21GX.0001	000003291	Gestão de Aeroportos Civis Públicos de Interesse da União/Nacional/(META : 1 Aeroporto implantado/mantido/unidade)	10 1050 3 90 2 0	8.000.000	8.000.000	0	514.520	7.485.480
			10 1050 3 90 2 9	2.000.000	2.000.000	0	128.630	1.871.370
TOTAL DA UO:				**2.878.550.840**	**2.890.399.840**	**102.794.352**	**2.094.352**	**2.991.099.840**
Unidade Orçamentária:	**71101**	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**						
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**4.441.883.202**	**4.438.422.085**	**0**	**43.731.120**	**4.394.690.965**
28.846.0909.00EE.0001	000003315	Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe)/Nacional/(META : 1 Operação realizada/unidade)	10 1000 5 90 2 0	224.000.000	220.538.883	0	43.731.120	176.807.763
			10 1000 5 90 2 9	56.000.000	56.000.000	0	0	56.000.000
28.846.0909.00M3.0001	000003316	Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012)/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	17.888.171	17.888.171	0	0	17.888.171
28.846.0909.00V3.0001	000003317	Ressarcimento das Contas do PIS/PASEP (ADCT, art. 121)/Nacional/(	10 1000 3 90 1 0	280.800.000	280.800.000	0	0	280.800.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**71101**	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**						
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**4.441.883.202**	**4.438.422.085**	**0**	**43.731.120**	**4.394.690.965**
28.846.0909.00V3.0001	000003317	META : 19200 Beneficiário atendido/unidade)						
28.846.0909.0265.0001	000003318	Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	3.863.195.031	3.863.195.031	0	0	3.863.195.031
0999 Reserva de Contingência				**694.236.174**	**694.236.174**	**0**	**0**	**694.236.174**
99.999.0999.0Z00.6497	000003319	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	101074 9 99 0 0	694.236.174	694.236.174	0	0	694.236.174
2318 Gestão de Riscos e de Desastres				**213.780.436**	**213.780.436**	**0**	**0**	**213.780.436**
28.846.2318.000K.0001	000003320	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	213.780.436	213.780.436	0	0	213.780.436
TOTAL DA UO:				**5.349.899.812**	**5.346.438.695**	**0**	**43.731.120**	**5.302.707.575**
Unidade Orçamentária:	**71102**	**Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**1.838.346.312**	**1.838.346.312**	**784.669.705**	**0**	**2.623.016.017**
04.331.0032.2004.0001	000003321	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	1.030.831.125	1.030.831.125	0	0	1.030.831.125
04.331.0032.212B.0001	000003322	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	807.515.187	807.515.187	784.669.705	0	1.592.184.892
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				**860.828.632**	**860.828.632**	**0**	**0**	**860.828.632**
28.846.0901.00QG.0001	000003324	Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais/Nacional/(META : - -/-)	201000 1 90 1 0	100.000.000	100.000.000	0	0	100.000.000
28.846.0901.00QY.0001	000003325	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes/Nacional/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	120.000.000	120.000.000	0	0	120.000.000
28.846.0901.0022.0001	000003323	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/Nacional/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	304.603.033	304.603.033	0	0	304.603.033
			101000 3 90 1 0	336.225.599	336.225.599	0	0	336.225.599
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**99.906.599**	**99.906.599**	**0**	**0**	**99.906.599**
28.846.0909.00OM.0001	000003326	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	45.000.000	45.000.000	0	0	45.000.000
28.846.0909.0536.0001	000003327	Benefícios de Legislação Especial/Nacional/(META : - -/-)	201000 3 90 1 0	54.906.599	54.906.599	0	0	54.906.599
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**1.374.879.628**	**1.374.879.628**	**26.500.000**	**0**	**1.401.379.628**
28.846.0910.0B64.0002	000003377	Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE)/Exterior/(META : - -/-)	101000 3 80 1 0	4.656.202	4.656.202	0	0	4.656.202
28.846.0910.0B66.0002	000003378	Contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB (MRE)/Exterior/(META : - -/-)	101000 3 80 1 0	4.823.739	4.823.739	0	0	4.823.739

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**71102**	**Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento**											
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**1.374.879.628**	**1.374.879.628**	**26.500.000**	**0**	**1.401.379.628**
28.846.0910.0B73.0002	000003379	Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE)/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	1	0	20.520.912	20.520.912	0	0	20.520.912
28.846.0910.0B74.0002	000003380	Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE)/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	1	0	8.463.945	8.463.945	0	0	8.463.945
28.846.0910.0B75.0002	000003381	Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE)/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	1	0	41.498.206	41.498.206	0	0	41.498.206
28.846.0910.0C37.0002	000003382	Contribuição à Convenção sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes - Convenção de Estocolmo (MRE)/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	1	0	1.110.340	1.110.340	0	0	1.110.340
28.846.0910.0C39.0002	000003383	Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT (MMA)/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	1	0	2.333.549	2.333.549	0	0	2.333.549
28.846.0910.00AQ.0002	000003337	Contribuição à Organização Iberoamericana de Juventude - OIJ (MJSP)/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	1	0	3.047.500	3.047.500	0	0	3.047.500
28.846.0910.00AT.0002	000003338	Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCTI)/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	1	0	664.189	664.189	0	0	664.189
28.846.0910.00BA.0002	000003340	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	1	0	37.427.101	37.427.101	0	0	37.427.101
28.846.0910.00BC.0002	000003341	Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	1	0	12.171.768	12.171.768	0	0	12.171.768
28.846.0910.00BG.0002	000003342	Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE)/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	1	0	21.666.667	21.666.667	0	0	21.666.667
28.846.0910.00BU.0002	000003343	Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE)/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	1	0	1.768.148	1.768.148	0	0	1.768.148
28.846.0910.00B7.0002	000003339	Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	1	0	68.216.326	68.216.326	0	0	68.216.326
28.846.0910.00DN.0002	000003344	Contribuição ao Centro-Sul - CS (MRE)/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	1	0	306.075	306.075	0	0	306.075
28.846.0910.00ES.0002	000003346	Contribuição ao Fundo Índia-Brasil-África do Sul de Combate à Fome e à Pobreza - IBAS (MRE)/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	1	0	5.843.250	5.843.250	0	0	5.843.250
28.846.0910.00E8.0002	000003345	Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MJSP)/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	1	0	8.452.317	8.452.317	0	0	8.452.317
28.846.0910.00F4.0002	000003347	Contribuição ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE)/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	1	0	354.629	354.629	0	0	354.629
28.846.0910.00GT.0002	000003348	Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE)/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	1	0	6.646.396	6.646.396	0	0	6.646.396
28.846.0910.00HE.0002	000003349	Contribuição ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE)/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	1	0	896.472	896.472	0	0	896.472
28.846.0910.00LQ.0002	000003350	Contribuição ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural - FIDC (MINC)/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	1	0	386.789	386.789	0	0	386.789
28.846.0910.00LS.0002	000003351	Contribuição à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco - CQCT FCTC (MS)/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	1	0	1.872.761	1.872.761	0	0	1.872.761

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**71102**	**Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento**											
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**1.374.879.628**	**1.374.879.628**	**26.500.000**	**0**	**1.401.379.628**
28.846.0910.00Q1.0002	000003352	Contribuição ao Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos do Mercosul - IPPDH (MRE)/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	1	0	2.355.265	2.355.265	0	0	2.355.265
28.846.0910.00RM.0002	000003353	Contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Paises Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação - UNCCD (MMA)/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	1	0	1.299.476	1.299.476	0	0	1.299.476
28.846.0910.00RN.0002	000003354	Contribuição à Organização Mundial de Turismo - OMT (MTUR)/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	1	0	1.402.646	1.402.646	0	0	1.402.646
28.846.0910.00RO.0002	000003355	Contribuição à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos - ISBA (MRE)/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	1	0	1.238.579	1.238.579	0	0	1.238.579
28.846.0910.00UT.0002	000003356	Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	1	0	25.920.166	25.920.166	0	0	25.920.166
28.846.0910.00UY.0002	000003357	Contribuição ao Protocolo para Eliminar o Comércio Ilícito de Produtos do Tabaco (MS)/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	1	0	1.250.000	1.250.000	0	0	1.250.000
28.846.0910.00W5.0002	000032375	Contribuição ao Escritório da Organização Mundial de Turismo - OMT no Brasil (MTUR)/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	1	0	0	0	26.500.000	0	26.500.000
28.846.0910.0007.0002	000003328	Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (MDIC)/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	1	0	2.718.562	2.718.562	0	0	2.718.562
28.846.0910.0017.0002	000003329	Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA)/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	1	0	2.506.438	2.506.438	0	0	2.506.438
28.846.0910.0057.0001	000003330	Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC)/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	80	1	0	4.764.336	4.764.336	0	0	4.764.336
28.846.0910.0069.0001	000003331	Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA (MAPA)/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	80	1	0	19.513.116	19.513.116	0	0	19.513.116
28.846.0910.0070.0002	000003332	Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	1	0	25.003.545	25.003.545	0	0	25.003.545
28.846.0910.0073.0002	000003333	Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA)/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	1	0	1.529.709	1.529.709	0	0	1.529.709
28.846.0910.0074.0002	000003334	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	1	0	77.521.206	77.521.206	0	0	77.521.206
28.846.0910.0087.0002	000003335	Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC)/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	1	0	2.833.553	2.833.553	0	0	2.833.553
28.846.0910.0089.0002	000003336	Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (ANATEL)/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	1	0	21.547.324	21.547.324	0	0	21.547.324
28.846.0910.0113.0002	000003358	Contribuição ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE)/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	1	0	15.406.916	15.406.916	0	0	15.406.916
28.846.0910.0123.0002	000003359	Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD)/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	1	0	1.513.724	1.513.724	0	0	1.513.724
28.846.0910.0128.0002	000003360	Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	1	0	570.896.493	570.896.493	0	0	570.896.493
28.846.0910.0146.0002	000003361	Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC)/Exterior/(	10	1000	3	80	1	0	386.789	386.789	0	0	386.789

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**71102**	**Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento**						
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**1.374.879.628**	**1.374.879.628**	**26.500.000**	**0**	**1.401.379.628**
28.846.0910.0146.0002	000003361	META : - -/-)						
28.846.0910.0186.0002	000003362	Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (MTPA)/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 1 0	10.589.824	10.589.824	0	0	10.589.824
28.846.0910.0190.0002	000003363	Contribuição à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI)/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 1 0	3.197.609	3.197.609	0	0	3.197.609
28.846.0910.0218.0002	000003364	Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 1 0	77.670.415	77.670.415	0	0	77.670.415
28.846.0910.0221.0002	000003365	Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS)/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 1 0	67.781.700	67.781.700	0	0	67.781.700
28.846.0910.0287.0002	000003366	Contribuição à Comissão Internacional para a Conservação do Atum e Afins do Atlântico - ICCAT (MPA)/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 1 0	2.255.084	2.255.084	0	0	2.255.084
28.846.0910.0344.0002	000003367	Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (MF)/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 1 0	1.440.749	1.440.749	0	0	1.440.749
28.846.0910.0420.0002	000003368	Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA)/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 1 0	12.126.973	12.126.973	0	0	12.126.973
28.846.0910.0483.0002	000003369	Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB (MMA)/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 1 0	1.628.597	1.628.597	0	0	1.628.597
28.846.0910.0539.0002	000003370	Contribuição ao Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN (MPO)/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 1 0	2.100.000	2.100.000	0	0	2.100.000
28.846.0910.0867.0002	000003371	Contribuição à Secretaria do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE)/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 1 0	3.606.120	3.606.120	0	0	3.606.120
28.846.0910.0868.0001	000003372	Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE)/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 80 1 0	5.327.174	5.327.174	0	0	5.327.174
28.846.0910.0869.0002	000003373	Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE)/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 1 0	66.382.175	66.382.175	0	0	66.382.175
28.846.0910.0870.0002	000003374	Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE)/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 1 0	4.582.210	4.582.210	0	0	4.582.210
28.846.0910.0872.0002	000003375	Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE)/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 1 0	13.006.009	13.006.009	0	0	13.006.009
28.846.0910.0873.0002	000003376	Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE)/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 1 0	70.449.865	70.449.865	0	0	70.449.865
0913 Operações Especiais - Integralização de Cotas em Bancos Internacionais e Recomposição de Fundos				**687.667.728**	**679.167.377**	**0**	**36.515.640**	**642.651.737**
28.846.0913.00OP.0002	000003384	Integralização de Cotas em Rodadas Específicas de Capital de Bancos Internacionais/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 5 90 2 0	539.534.182	531.197.616	0	35.486.906	495.710.710
			10 1000 5 90 2 9	134.883.546	134.883.546	0	0	134.883.546
28.846.0913.00V2.0002	000003385	Recomposição a Fundos Internacionais/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 2 0	10.600.000	10.436.215	0	853.806	9.582.409
			10 1000 3 80 2 9	2.650.000	2.650.000	0	174.928	2.475.072
0999 Reserva de Contingência				**7.830.052.918**	**7.830.052.918**	**0**	**1.384.669.705**	**6.445.383.213**
99.999.0999.0Z00.6499	000003386	Reserva de Contingência - Financeira/Recursos para atendimento do art.	10 1000 1 91 0 0	1.059.884.833	1.059.884.833	0	0	1.059.884.833

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**71102**	**Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento**						
0999 Reserva de Contingência				**7.830.052.918**	**7.830.052.918**	**0**	**1.384.669.705**	**6.445.383.213**
99.999.0999.0Z00.6499	000003386	169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)						
99.999.0999.0Z01.6499	000003387	Reserva de Contingência Fiscal - Primária/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	6.770.168.085	6.770.168.085	0	1.384.669.705	5.385.498.380
TOTAL DA UO:				**12.691.681.817**	**12.683.181.466**	**811.169.705**	**1.421.185.345**	**12.073.165.826**
Unidade Orçamentária:	**71103**	**Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais**						
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				**32.333.018.645**	**32.333.018.645**	**0**	**0**	**32.333.018.645**
28.846.0901.0EC7.0001	000003391	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios relativos à complementação da União ao Fundef)/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	12.215.933.521	12.215.933.521	0	0	12.215.933.521
28.846.0901.0EC8.0001	000003392	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios parcelados ou objetos de acordos)/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	3.797.482.550	3.797.482.550	0	0	3.797.482.550
28.846.0901.00G5.0001	000003389	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 0 0	597.494.718	597.494.718	0	0	597.494.718
28.846.0901.0005.0001	000003388	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	3.161.409.985	3.161.409.985	0	0	3.161.409.985
			10 1000 3 90 1 0	4.556.142.820	4.556.142.820	0	0	4.556.142.820
28.846.0901.0625.0001	000003390	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	2.417.112.449	2.417.112.449	0	0	2.417.112.449
			10 1000 3 90 1 0	3.596.561.296	3.596.561.296	0	0	3.596.561.296
			10 1000 5 90 1 0	6.144.301	6.144.301	0	0	6.144.301
99.999.0901.0Z01.6490	000003393	Reserva de Contingência Fiscal - Primária/Reserva de Contingência - Recursos para atendimento das despesas com sentenças judiciais/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	452.550.339	452.550.339	0	0	452.550.339
			10 1000 3 90 1 0	1.532.186.666	1.532.186.666	0	0	1.532.186.666
TOTAL DA UO:				**32.333.018.645**	**32.333.018.645**	**0**	**0**	**32.333.018.645**
Unidade Orçamentária:	**71104**	**Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**						
0911 Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros				**1.209.604.129**	**1.194.687.615**	**0**	**293.914.732**	**900.772.883**
28.846.0911.00M4.0001	000003394	Remuneração a Agentes Financeiros/Nacional/(META : 38 Instituição financeira remunerada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	967.683.303	952.766.789	0	277.945.881	674.820.908
			10 1000 3 90 2 9	241.920.826	241.920.826	0	15.968.851	225.951.975
TOTAL DA UO:				**1.209.604.129**	**1.194.687.615**	**0**	**293.914.732**	**900.772.883**
Unidade Orçamentária:	**71903**	**Fundo Social - FS**						
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**15.593.725.997**	**15.593.725.997**	**1.454.781.730**	**643**	**17.048.507.084**
28.846.0909.00JG.0001	000003395	Operacionalização do Fundo Social - FS/Nacional/(META : - -/-)	10 1050 3 90 2 0	8.000	8.000	0	514	7.486
			10 1050 3 90 2 9	2.000	2.000	0	129	1.871
28.846.0909.00JJ.0001	000003396	Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social -	10 1042 5 90 0 0	13.786.304.405	13.786.304.405	1.454.781.730	0	15.241.086.135

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**71903**	**Fundo Social - FS**											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**15.593.725.997**	**15.593.725.997**	**1.454.781.730**	**643**	**17.048.507.084**
28.846.0909.00JJ.0001	000003396	FS/Nacional/(META : - -/-)	10	1050	5	90	0	0	1.807.411.592	1.807.411.592	0	0	1.807.411.592
0999 Reserva de Contingência									**0**	**0**	**643**	**0**	**643**
99.999.0999.0Z00.6497	000032371	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	1050	9	99	0	0	0	0	643	0	643
TOTAL DA UO:									**15.593.725.997**	**15.593.725.997**	**1.454.782.373**	**643**	**17.048.507.727**
Unidade Orçamentária:	**71904**	**Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**6.000.000**	**6.000.000**	**0**	**385.890**	**5.614.110**
04.122.0032.216G.0001	000003397	Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR/Nacional/(META : 12 Fundo apoiado/unidade)	10	1050	3	90	2	0	4.800.000	4.800.000	0	308.712	4.491.288
			10	1050	3	90	2	9	1.200.000	1.200.000	0	77.178	1.122.822
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**19.000.000**	**19.000.000**	**0**	**1.221.984**	**17.778.016**
28.846.0909.0026.0001	000003398	Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural/Nacional/(META : - -/-)	10	1050	3	90	2	0	7.176.262	7.176.262	0	0	7.176.262
			10	1052	3	90	2	0	8.023.738	8.023.738	0	977.587	7.046.151
			10	1050	3	90	2	9	1.794.066	1.794.066	0	0	1.794.066
			10	1052	3	90	2	9	2.005.934	2.005.934	0	244.397	1.761.537
0999 Reserva de Contingência									**48.334.251**	**48.334.251**	**1.607.874**	**0**	**49.942.125**
99.999.0999.0Z00.6497	000003399	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	1050	9	99	0	0	0	0	385.890	0	385.890
			10	1052	9	99	0	0	48.334.251	48.334.251	1.221.984	0	49.556.235
TOTAL DA UO:									**73.334.251**	**73.334.251**	**1.607.874**	**1.607.874**	**73.334.251**
Unidade Orçamentária:	**71905**	**Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.048.135.031**	**1.048.135.031**	**0**	**67.410.758**	**980.724.273**
28.846.0909.0027.0001	000003400	Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação/Nacional/(META : - -/-)	10	1050	3	90	2	0	643.227.889	643.227.889	0	41.369.174	601.858.715
			10	1050	3	90	2	9	160.806.970	160.806.970	0	10.342.293	150.464.677
28.846.0909.0027.0002	000003401	Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação/Exterior/(META : - -/-)	10	1050	3	90	2	0	195.280.136	195.280.136	0	12.559.433	182.720.703
			10	1050	3	90	2	9	48.820.036	48.820.036	0	3.139.858	45.680.178
0999 Reserva de Contingência									**3.499.611.439**	**3.499.611.439**	**67.410.758**	**0**	**3.567.022.197**
99.999.0999.0Z00.6497	000003402	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	1050	9	99	0	0	3.409.773.118	3.409.773.118	67.410.758	0	3.477.183.876
			10	1052	9	99	0	0	89.838.321	89.838.321	0	0	89.838.321
TOTAL DA UO:									**4.547.746.470**	**4.547.746.470**	**67.410.758**	**67.410.758**	**4.547.746.470**
Unidade Orçamentária:	**71906**	**Fundo Especial de Financiamento de Campanhas**											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**939.278.605**	**939.278.605**	**4.022.241.172**	**0**	**4.961.519.777**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**71906**	**Fundo Especial de Financiamento de Campanhas**						
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**939.278.605**	**939.278.605**	**4.022.241.172**	**0**	**4.961.519.777**
28.846.0909.0EB8.0001	000003403	Financiamento de Campanha Eleitoral/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 50 1 0	939.278.605	939.278.605	4.022.241.172	0	4.961.519.777
TOTAL DA UO:				**939.278.605**	**939.278.605**	**4.022.241.172**	**0**	**4.961.519.777**
Unidade Orçamentária:	**73101**	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**						
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica				**5.801.710.260**	**13.945.347.334**	**7.980.000**	**0**	**13.953.327.334**
28.845.0903.0EC2.0001	000030048	Transferências Especiais/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 40 6 0	0	1.850.000	0	0	1.850.000
			101000 3 99 6 0	0	14.457.233	0	0	14.457.233
			101000 4 40 6 0	0	18.583.585	0	0	18.583.585
			101000 4 99 6 0	0	116.891.346	0	0	116.891.346
28.845.0903.0EC2.0011	000030032	Transferências Especiais/No Estado de Rondônia/(META : - -/-)	101000 3 40 6 0	0	18.325.964	0	0	18.325.964
			101000 3 99 6 0	0	10.237.425	0	0	10.237.425
			101000 4 40 6 0	0	117.372.054	0	0	117.372.054
			101000 4 99 6 0	0	77.028.376	0	0	77.028.376
28.845.0903.0EC2.0012	000030054	Transferências Especiais/No Estado do Acre/(META : - -/-)	101000 3 30 6 0	0	11.538.000	0	0	11.538.000
			101000 3 40 6 0	0	2.120.738	0	0	2.120.738
			101000 3 99 6 0	0	33.162.209	0	0	33.162.209
			101000 4 30 6 0	0	24.937.000	0	0	24.937.000
			101000 4 40 6 0	0	14.650.846	0	0	14.650.846
			101000 4 99 6 0	0	97.592.544	0	0	97.592.544
28.845.0903.0EC2.0013	000030045	Transferências Especiais/No Estado do Amazonas/(META : - -/-)	101000 3 40 6 0	0	13.890.000	0	0	13.890.000
			101000 3 99 6 0	0	21.612.150	0	0	21.612.150
			101000 4 40 6 0	0	47.531.585	0	0	47.531.585
			101000 4 99 6 0	0	91.662.580	0	0	91.662.580
28.845.0903.0EC2.0014	000030040	Transferências Especiais/No Estado de Roraima/(META : - -/-)	101000 3 40 6 0	0	3.300.000	0	0	3.300.000
			101000 3 99 6 0	0	43.706.485	0	0	43.706.485
			101000 4 30 6 0	0	7.500.000	0	0	7.500.000
			101000 4 40 6 0	0	11.700.000	0	0	11.700.000
			101000 4 99 6 0	0	147.747.802	0	0	147.747.802
28.845.0903.0EC2.0015	000030057	Transferências Especiais/No Estado do Pará/(META : - -/-)	101000 3 30 6 0	0	5.100.000	0	0	5.100.000
			101000 3 40 6 0	0	12.378.792	-300.000	0	12.078.792
			101000 3 99 6 0	0	30.272.074	0	0	30.272.074
			101000 4 30 6 0	0	6.134.850	0	0	6.134.850
			101000 4 40 6 0	0	118.713.064	-200.000	0	118.513.064
			101000 4 99 6 0	0	142.145.616	0	0	142.145.616

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**73101**	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**											
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica									**5.801.710.260**	**13.945.347.334**	**7.980.000**	**0**	**13.953.327.334**
28.845.0903.0EC2.0016	000030034	Transferências Especiais/No Estado do Amapá/(META : - -/-)	10	1000	3	30	6	0	0	5.455.227	0	0	5.455.227
			10	1000	3	40	6	0	0	15.044.000	0	0	15.044.000
			10	1000	3	99	6	0	0	30.637.101	0	0	30.637.101
			10	1000	4	30	6	0	0	800.000	0	0	800.000
			10	1000	4	40	6	0	0	35.471.000	0	0	35.471.000
			10	1000	4	99	6	0	0	129.328.232	0	0	129.328.232
28.845.0903.0EC2.0017	000030042	Transferências Especiais/No Estado do Tocantins/(META : - -/-)	10	1000	3	30	6	0	0	800.000	0	0	800.000
			10	1000	3	40	6	0	0	16.980.964	0	0	16.980.964
			10	1000	3	99	6	0	0	12.786.474	0	0	12.786.474
			10	1000	4	30	6	0	0	500.000	0	0	500.000
			10	1000	4	40	6	0	0	71.943.837	0	0	71.943.837
			10	1000	4	99	6	0	0	105.038.321	0	0	105.038.321
28.845.0903.0EC2.0021	000030037	Transferências Especiais/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	10	1000	3	40	6	0	0	11.068.450	0	0	11.068.450
			10	1000	3	99	6	0	0	74.415.128	-3.950.476	0	70.464.652
			10	1000	4	40	6	0	0	46.648.938	0	0	46.648.938
			10	1000	4	99	6	0	0	226.475.834	3.950.476	0	230.426.310
28.845.0903.0EC2.0022	000030033	Transferências Especiais/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	10	1000	3	30	6	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			10	1000	3	40	6	0	0	15.516.474	0	0	15.516.474
			10	1000	3	99	6	0	0	44.241.928	0	0	44.241.928
			10	1000	4	30	6	0	0	4.250.000	0	0	4.250.000
			10	1000	4	40	6	0	0	45.390.902	0	0	45.390.902
			10	1000	4	99	6	0	0	167.056.525	0	0	167.056.525
28.845.0903.0EC2.0023	000030056	Transferências Especiais/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	10	1000	3	40	6	0	0	7.280.737	0	0	7.280.737
			10	1000	3	99	6	0	0	30.953.686	0	0	30.953.686
			10	1000	4	40	6	0	0	97.870.976	0	0	97.870.976
			10	1000	4	99	6	0	0	143.367.502	0	0	143.367.502
28.845.0903.0EC2.0024	000030041	Transferências Especiais/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - - /-)	10	1000	3	40	6	0	0	10.416.188	0	0	10.416.188
			10	1000	3	99	6	0	0	12.261.266	0	0	12.261.266
			10	1000	4	30	6	0	0	2.760.000	0	0	2.760.000
			10	1000	4	40	6	0	0	100.287.259	0	0	100.287.259
			10	1000	4	99	6	0	0	52.197.140	0	0	52.197.140
28.845.0903.0EC2.0025	000030050	Transferências Especiais/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	10	1000	3	30	6	0	0	600.000	0	0	600.000
			10	1000	3	40	6	0	0	13.575.000	0	0	13.575.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**73101**	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**											
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								**5.801.710.260**	**13.945.347.334**	**7.980.000**	**0**	**13.953.327.334**
28.845.0903.0EC2.0025	000030050	Transferências Especiais/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	10	1000	3	99	6	0	0	14.260.964	0	0	14.260.964
			10	1000	4	30	6	0	0	3.900.000	0	0	3.900.000
			10	1000	4	40	6	0	0	114.700.791	0	0	114.700.791
			10	1000	4	99	6	0	0	93.708.792	0	0	93.708.792
28.845.0903.0EC2.0026	000030051	Transferências Especiais/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10	1000	3	40	6	0	0	30.081.437	0	0	30.081.437
			10	1000	3	99	6	0	0	25.194.916	0	0	25.194.916
			10	1000	4	30	6	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			10	1000	4	40	6	0	0	124.390.472	0	0	124.390.472
			10	1000	4	99	6	0	0	173.509.416	0	0	173.509.416
28.845.0903.0EC2.0027	000030038	Transferências Especiais/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	10	1000	3	30	6	0	0	4.000.000	0	0	4.000.000
			10	1000	3	40	6	0	0	11.865.902	0	0	11.865.902
			10	1000	3	99	6	0	0	22.386.577	0	0	22.386.577
			10	1000	4	40	6	0	0	89.939.533	0	0	89.939.533
			10	1000	4	99	6	0	0	68.292.717	0	0	68.292.717
28.845.0903.0EC2.0028	000030053	Transferências Especiais/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	10	1000	3	40	6	0	0	19.406.019	0	0	19.406.019
			10	1000	3	99	6	0	0	40.940.201	0	0	40.940.201
			10	1000	4	40	6	0	0	46.097.197	0	0	46.097.197
			10	1000	4	99	6	0	0	96.893.808	1.000.000	0	97.893.808
28.845.0903.0EC2.0029	000030035	Transferências Especiais/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10	1000	3	30	6	0	0	16.085.737	0	0	16.085.737
			10	1000	3	40	6	0	0	60.862.054	0	0	60.862.054
			10	1000	3	99	6	0	0	73.801.893	0	0	73.801.893
			10	1000	4	30	6	0	0	43.289.064	0	0	43.289.064
			10	1000	4	40	6	0	0	143.101.050	0	0	143.101.050
			10	1000	4	99	6	0	0	253.720.387	0	0	253.720.387
28.845.0903.0EC2.0030	000030059	Transferências Especiais/Na Região Sudeste/(META : - -/-)	10	1000	3	99	6	0	0	5.400.000	0	0	5.400.000
			10	1000	4	99	6	0	0	12.999.500	0	0	12.999.500
28.845.0903.0EC2.0031	000030046	Transferências Especiais/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	3	30	6	0	0	630.000	0	0	630.000
			10	1000	3	40	6	0	0	27.500.622	150.000	0	27.650.622
			10	1000	3	99	6	0	0	68.829.520	0	0	68.829.520
			10	1000	4	30	6	0	0	2.790.000	0	0	2.790.000
			10	1000	4	40	6	0	0	152.802.884	150.000	0	152.952.884
			10	1000	4	99	6	0	0	475.535.084	0	0	475.535.084
28.845.0903.0EC2.0032	000030049	Transferências Especiais/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	10	1000	3	30	6	0	0	1.745.000	0	0	1.745.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**73101**	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**											
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								**5.801.710.260**	**13.945.347.334**	**7.980.000**	**0**	**13.953.327.334**
28.845.0903.0EC2.0032	000030049	Transferências Especiais/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	10	1000	3	40	6	0	0	1.300.000	0	0	1.300.000
			10	1000	3	99	6	0	0	20.966.287	0	0	20.966.287
			10	1000	4	30	6	0	0	600.000	0	0	600.000
			10	1000	4	40	6	0	0	21.200.792	0	0	21.200.792
			10	1000	4	99	6	0	0	94.726.525	0	0	94.726.525
28.845.0903.0EC2.0033	000030061	Transferências Especiais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	3	40	6	0	0	5.462.322	0	0	5.462.322
			10	1000	3	99	6	0	0	2.608.170	0	0	2.608.170
			10	1000	4	40	6	0	0	39.820.847	0	0	39.820.847
			10	1000	4	99	6	0	0	44.281.584	5.000.000	0	49.281.584
28.845.0903.0EC2.0035	000030036	Transferências Especiais/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10	1000	3	30	6	0	0	300.000	0	0	300.000
			10	1000	3	40	6	0	0	20.737.168	1.000.000	0	21.737.168
			10	1000	3	99	6	0	0	64.700.456	0	0	64.700.456
			10	1000	4	30	6	0	0	1.900.000	0	0	1.900.000
			10	1000	4	40	6	0	0	215.259.348	0	0	215.259.348
			10	1000	4	99	6	0	0	358.410.149	1.180.000	0	359.590.149
28.845.0903.0EC2.0040	000030060	Transferências Especiais/Na Região Sul/(META : - -/-)	10	1000	3	99	6	0	0	225.400	0	0	225.400
			10	1000	4	99	6	0	0	18.210.392	0	0	18.210.392
28.845.0903.0EC2.0041	000030052	Transferências Especiais/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	10	1000	3	40	6	0	0	4.600.737	0	0	4.600.737
			10	1000	3	99	6	0	0	56.446.844	0	0	56.446.844
			10	1000	4	30	6	0	0	16.008.202	0	0	16.008.202
			10	1000	4	40	6	0	0	48.091.693	0	0	48.091.693
			10	1000	4	99	6	0	0	298.214.030	0	0	298.214.030
			10	1000	5	99	6	0	0	400.000	0	0	400.000
28.845.0903.0EC2.0042	000030055	Transferências Especiais/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	10	1000	3	99	6	0	0	23.887.652	0	0	23.887.652
			10	1000	4	40	6	0	0	54.557.375	0	0	54.557.375
			10	1000	4	99	6	0	0	167.639.604	0	0	167.639.604
28.845.0903.0EC2.0043	000030043	Transferências Especiais/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	1000	3	40	6	0	0	13.945.137	0	0	13.945.137
			10	1000	3	99	6	0	0	26.989.138	0	0	26.989.138
			10	1000	4	30	6	0	0	6.000.000	0	0	6.000.000
			10	1000	4	40	6	0	0	152.443.812	0	0	152.443.812
			10	1000	4	99	6	0	0	262.546.064	0	0	262.546.064
28.845.0903.0EC2.0050	000030080	Transferências Especiais/Na Região Centro-Oeste/(META : - -/-)	10	1000	4	99	6	0	0	3.285.792	0	0	3.285.792
28.845.0903.0EC2.0051	000030039	Transferências Especiais/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	10	1000	3	30	6	0	0	2.485.793	0	0	2.485.793

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**73101**	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**											
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								**5.801.710.260**	**13.945.347.334**	**7.980.000**	**0**	**13.953.327.334**
28.845.0903.0EC2.0051	000030039	Transferências Especiais/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	10	1000	3	40	6	0	0	3.500.000	0	0	3.500.000
			10	1000	3	99	6	0	0	3.914.971	0	0	3.914.971
			10	1000	4	40	6	0	0	52.494.084	0	0	52.494.084
			10	1000	4	99	6	0	0	129.405.427	0	0	129.405.427
28.845.0903.0EC2.0052	000030047	Transferências Especiais/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10	1000	3	40	6	0	0	32.308.909	0	0	32.308.909
			10	1000	3	99	6	0	0	18.885.078	0	0	18.885.078
			10	1000	4	30	6	0	0	1.750.000	0	0	1.750.000
			10	1000	4	40	6	0	0	131.704.432	0	0	131.704.432
			10	1000	4	99	6	0	0	93.649.926	0	0	93.649.926
28.845.0903.0EC2.0053	000030068	Transferências Especiais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	3	30	6	0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
			10	1000	3	99	6	0	0	1.941.237	0	0	1.941.237
			10	1000	4	30	6	0	0	5.300.000	0	0	5.300.000
			10	1000	4	99	6	0	0	4.529.557	0	0	4.529.557
28.845.0903.0EC2.0054	000030044	Transferências Especiais/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	10	1000	3	30	6	0	0	1.920.000	0	0	1.920.000
			10	1000	3	99	6	0	0	2.948.400	0	0	2.948.400
			10	1000	4	30	6	0	0	58.012.375	0	0	58.012.375
			10	1000	4	40	6	0	0	15.935.792	0	0	15.935.792
			10	1000	4	99	6	0	0	61.940.752	0	0	61.940.752
28.845.0903.0EC2.0152	000030104	Transferências Especiais/No Município de Acrelândia - AC/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
28.845.0903.0EC2.0158	000030088	Transferências Especiais/No Município de Epitaciolândia - AC/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	3.350.000	0	0	3.350.000
28.845.0903.0EC2.0236	000030236	Transferências Especiais/No Município de Amajari - RR/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	290.000	0	0	290.000
28.845.0903.0EC2.0238	000030111	Transferências Especiais/No Município de Boa Vista - RR/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
28.845.0903.0EC2.0240	000030103	Transferências Especiais/No Município de Cantá - RR/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	2.500.000	0	0	2.500.000
28.845.0903.0EC2.0241	000030242	Transferências Especiais/No Município de Caracaraí - RR/(META : - -/-)	10	1000	3	40	6	0	0	200.000	0	0	200.000
28.845.0903.0EC2.0242	000030076	Transferências Especiais/No Município de Caroebe - RR/(META : - -/-)	10	1000	3	40	6	0	0	4.000.000	0	0	4.000.000
28.845.0903.0EC2.0243	000030123	Transferências Especiais/No Município de Iracema - RR/(META : - -/-)	10	1000	3	40	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	1000	4	40	6	0	0	500.000	0	0	500.000
28.845.0903.0EC2.0245	000030209	Transferências Especiais/No Município de Normandia - RR/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	500.000	0	0	500.000
28.845.0903.0EC2.0253	000030097	Transferências Especiais/No Município de Acará - PA/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	2.900.000	0	0	2.900.000
28.845.0903.0EC2.0275	000030105	Transferências Especiais/No Município de Brasil Novo - PA/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**73101**	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**						
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica				**5.801.710.260**	**13.945.347.334**	**7.980.000**	**0**	**13.953.327.334**
28.845.0903.0EC2.0285	000030090	Transferências Especiais/No Município de Capitão Poço - PA/(META : - -/-)	101000 4 40 6 0	0	3.000.000	0	0	3.000.000
28.845.0903.0EC2.0307	000030091	Transferências Especiais/No Município de Irituia - PA/(META : - -/-)	101000 4 40 6 0	0	3.000.000	0	0	3.000.000
28.845.0903.0EC2.0392	000030092	Transferências Especiais/No Município de Vitória do Xingu - PA/(META : - -/-)	101000 4 40 6 0	0	3.000.000	0	0	3.000.000
28.845.0903.0EC2.0421	000030087	Transferências Especiais/No Município de Araguaína - TO/(META : - -/-)	101000 3 40 6 0	0	3.000.000	0	0	3.000.000
28.845.0903.0EC2.0490	000030136	Transferências Especiais/No Município de Natividade - TO/(META : - -/-)	101000 4 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.0531	000030237	Transferências Especiais/No Município de São Félix do Tocantins - TO/(META : - -/-)	101000 4 40 6 0	0	250.000	0	0	250.000
28.845.0903.0EC2.0583	000030138	Transferências Especiais/No Município de Bom Jesus das Selvas - MA/(META : - -/-)	101000 4 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.0586	000030211	Transferências Especiais/No Município de Brejo de Areia - MA/(META : - -/-)	101000 4 40 6 0	0	500.000	0	0	500.000
28.845.0903.0EC2.0602	000030144	Transferências Especiais/No Município de Central do Maranhão - MA/(META : - -/-)	101000 4 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.0646	000030186	Transferências Especiais/No Município de Junco do Maranhão - MA/(META : - -/-)	101000 4 40 6 0	0	750.000	0	0	750.000
28.845.0903.0EC2.0657	000030172	Transferências Especiais/No Município de Magalhães de Almeida - MA/(META : - -/-)	101000 4 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.0673	000030185	Transferências Especiais/No Município de Nova Colinas - MA/(META : - -/-)	101000 4 40 6 0	0	750.000	0	0	750.000
28.845.0903.0EC2.0684	000030210	Transferências Especiais/No Município de Paulino Neves - MA/(META : - -/-)	101000 4 40 6 0	0	500.000	0	0	500.000
28.845.0903.0EC2.0687	000030139	Transferências Especiais/No Município de Pedro do Rosário - MA/(META : - -/-)	101000 4 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.0700	000030187	Transferências Especiais/No Município de Presidente Médici - MA/(META : - -/-)	101000 4 40 6 0	0	750.000	0	0	750.000
28.845.0903.0EC2.0714	000030173	Transferências Especiais/No Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA/(META : - -/-)	101000 4 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.0720	000030142	Transferências Especiais/No Município de São Bento - MA/(META : - -/-)	101000 4 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.0730	000030141	Transferências Especiais/No Município de São João do Soter - MA/(META : - -/-)	101000 4 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.0733	000030140	Transferências Especiais/No Município de São José dos Basílios - MA/(META : - -/-)	101000 4 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.0734	000030221	Transferências Especiais/No Município de São Luís - MA/(META : - -/-)	101000 4 99 6 0	0	499.000	0	0	499.000
28.845.0903.0EC2.0745	000030143	Transferências Especiais/No Município de Senador La Rocque - MA/(META : - -/-)	101000 4 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**73101**	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**						
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica				**5.801.710.260**	**13.945.347.334**	**7.980.000**	**0**	**13.953.327.334**
28.845.0903.0EC2.0758	000030145	Transferências Especiais/No Município de Tutóia - MA/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.0992	000030069	Transferências Especiais/No Município de Acaraú - CE/(META : - -/-)	10 1000 3 40 6 0	0	3.080.737	0	0	3.080.737
			10 1000 4 40 6 0	0	5.055.055	0	0	5.055.055
28.845.0903.0EC2.0998	000030161	Transferências Especiais/No Município de Amontada - CE/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.1001	000030077	Transferências Especiais/No Município de Aquiraz - CE/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	6.000.000	0	0	6.000.000
28.845.0903.0EC2.1002	000030101	Transferências Especiais/No Município de Aracati - CE/(META : - -/-)	10 1000 3 40 6 0	0	2.500.000	0	0	2.500.000
28.845.0903.0EC2.1006	000030203	Transferências Especiais/No Município de Aratuba - CE/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	500.000	0	0	500.000
28.845.0903.0EC2.1018	000030162	Transferências Especiais/No Município de Bela Cruz - CE/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.1019	000030134	Transferências Especiais/No Município de Boa Viagem - CE/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.1020	000030171	Transferências Especiais/No Município de Brejo Santo - CE/(META : - -/-)	10 1000 3 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.1026	000030093	Transferências Especiais/No Município de Cariré - CE/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	3.000.000	0	0	3.000.000
28.845.0903.0EC2.1035	000030181	Transferências Especiais/No Município de Chaval - CE/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	800.000	0	0	800.000
28.845.0903.0EC2.1036	000030063	Transferências Especiais/No Município de Choró - CE/(META : - -/-)	10 1000 4 99 6 0	0	10.000.000	0	0	10.000.000
28.845.0903.0EC2.1037	000030160	Transferências Especiais/No Município de Chorozinho - CE/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.1038	000030075	Transferências Especiais/No Município de Coreaú - CE/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	4.000.000	0	0	4.000.000
28.845.0903.0EC2.1042	000030064	Transferências Especiais/No Município de Cruz - CE/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	10.000.000	0	0	10.000.000
28.845.0903.0EC2.1049	000030168	Transferências Especiais/No Município de Fortim - CE/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.1050	000030159	Transferências Especiais/No Município de Frecheirinha - CE/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.1053	000030081	Transferências Especiais/No Município de Granja - CE/(META : - -/-)	10 1000 3 40 6 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			10 1000 4 40 6 0	0	3.000.000	0	0	3.000.000
			10 1000 4 99 6 0	0	1.935.792	0	0	1.935.792
28.845.0903.0EC2.1056	000030213	Transferências Especiais/No Município de Guaiúba - CE/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	500.000	0	0	500.000
28.845.0903.0EC2.1065	000030170	Transferências Especiais/No Município de Icó - CE/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.1077	000030177	Transferências Especiais/No Município de Itapipoca - CE/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.1079	000030100	Transferências Especiais/No Município de Itarema - CE/(META : - -/-)	10 1000 3 40 6 0	0	3.600.000	0	0	3.600.000
			10 1000 4 40 6 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
28.845.0903.0EC2.1082	000030204	Transferências Especiais/No Município de Jaguaribara - CE/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	500.000	0	0	500.000
28.845.0903.0EC2.1106	000030251	Transferências Especiais/No Município de Morada Nova - CE/(META : -	10 1000 4 40 6 0	0	100.000	0	0	100.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**73101**	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**						
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica				**5.801.710.260**	**13.945.347.334**	**7.980.000**	**0**	**13.953.327.334**
28.845.0903.0EC2.1106	000030251	-/-)						
28.845.0903.0EC2.1107	000030183	Transferências Especiais/No Município de Moraújo - CE/(META : - -/-)	101000 4 40 6 0	0	800.000	0	0	800.000
28.845.0903.0EC2.1110	000030226	Transferências Especiais/No Município de Mulungu - CE/(META : - -/-)	101000 4 40 6 0	0	400.000	0	0	400.000
28.845.0903.0EC2.1112	000030113	Transferências Especiais/No Município de Nova Russas - CE/(META : - -/-)	101000 3 40 6 0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
			101000 4 40 6 0	0	500.000	0	0	500.000
28.845.0903.0EC2.1113	000030072	Transferências Especiais/No Município de Novo Oriente - CE/(META : - -/-)	101000 3 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			101000 4 40 6 0	0	8.000.000	0	0	8.000.000
28.845.0903.0EC2.1123	000030112	Transferências Especiais/No Município de Paraipaba - CE/(META : - -/-)	101000 3 40 6 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
28.845.0903.0EC2.1128	000030232	Transferências Especiais/No Município de Pentecoste - CE/(META : - -/-)	101000 4 40 6 0	0	300.000	0	0	300.000
28.845.0903.0EC2.1132	000030190	Transferências Especiais/No Município de Pires Ferreira - CE/(META : - -/-)	101000 3 40 6 0	0	640.000	0	0	640.000
28.845.0903.0EC2.1137	000030066	Transferências Especiais/No Município de Quiterianópolis - CE/(META : - -/-)	101000 4 40 6 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			101000 4 99 6 0	0	7.000.000	0	0	7.000.000
28.845.0903.0EC2.1143	000030180	Transferências Especiais/No Município de Reriutaba - CE/(META : - -/-)	101000 3 40 6 0	0	840.000	0	0	840.000
28.845.0903.0EC2.1144	000030126	Transferências Especiais/No Município de Russas - CE/(META : - -/-)	101000 4 40 6 0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
28.845.0903.0EC2.1154	000030167	Transferências Especiais/No Município de Senador Pompeu - CE/(META : - -/-)	101000 4 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.1156	000030132	Transferências Especiais/No Município de Sobral - CE/(META : - -/-)	101000 4 40 6 0	0	1.035.000	0	0	1.035.000
28.845.0903.0EC2.1170	000030163	Transferências Especiais/No Município de Uruoca - CE/(META : - -/-)	101000 4 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.1262	000030243	Transferências Especiais/No Município de Natal - RN/(META : - -/-)	101000 3 40 6 0	0	200.000	0	0	200.000
			101000 4 40 6 0	0	100.000	0	0	100.000
28.845.0903.0EC2.1586	000030098	Transferências Especiais/No Município de Bom Conselho - PE/(META : - -/-)	101000 3 40 6 0	0	1.200.000	0	0	1.200.000
			101000 4 40 6 0	0	2.800.000	0	0	2.800.000
28.845.0903.0EC2.1713	000030070	Transferências Especiais/No Município de São Caitano - PE/(META : - -/-)	101000 4 40 6 0	0	5.000.000	0	0	5.000.000
28.845.0903.0EC2.1903	000030230	Transferências Especiais/No Município de Poço Redondo - SE/(META : - -/-)	101000 4 40 6 0	0	300.000	0	0	300.000
28.845.0903.0EC2.1936	000030152	Transferências Especiais/No Município de Amargosa - BA/(META : - -/-)	101000 4 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.1954	000030184	Transferências Especiais/No Município de Aratuípe - BA/(META : - -/-)	101000 4 40 6 0	0	800.000	0	0	800.000
28.845.0903.0EC2.1975	000030195	Transferências Especiais/No Município de Boninal - BA/(META : - -/-)	101000 4 40 6 0	0	600.000	0	0	600.000
28.845.0903.0EC2.1990	000030151	Transferências Especiais/No Município de Caetanos - BA/(META : - -/-)	101000 4 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.2025	000030225	Transferências Especiais/No Município de Cocos - BA/(META : - -/-)	101000 3 40 6 0	0	400.000	0	0	400.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**73101**	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**						
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**			**5.801.710.260**	**13.945.347.334**	**7.980.000**	**0**	**13.953.327.334**
28.845.0903.0EC2.2044	000030227	Transferências Especiais/No Município de Dário Meira - BA/(META : - -/-)	101000 4 40 6 0	0	400.000	0	0	400.000
28.845.0903.0EC2.2084	000030074	Transferências Especiais/No Município de Ibotirama - BA/(META : - -/-)	101000 3 40 6 0	0	300.000	0	0	300.000
			101000 4 40 6 0	0	6.400.000	0	0	6.400.000
28.845.0903.0EC2.2095	000030147	Transferências Especiais/No Município de Irajuba - BA/(META : - -/-)	101000 4 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.2103	000030192	Transferências Especiais/No Município de Itacaré - BA/(META : - -/-)	101000 4 40 6 0	0	600.000	0	0	600.000
28.845.0903.0EC2.2108	000030119	Transferências Especiais/No Município de Itaguaçu da Bahia - BA/(META : - -/-)	101000 3 40 6 0	0	1.952.000	0	0	1.952.000
28.845.0903.0EC2.2129	000030121	Transferências Especiais/No Município de Ituberá - BA/(META : - -/-)	101000 3 40 6 0	0	300.000	0	0	300.000
			101000 4 40 6 0	0	2.200.000	0	0	2.200.000
28.845.0903.0EC2.2135	000030194	Transferências Especiais/No Município de Jaguarari - BA/(META : - -/-)	101000 4 40 6 0	0	600.000	0	0	600.000
28.845.0903.0EC2.2140	000030148	Transferências Especiais/No Município de Jiquiriçá - BA/(META : - -/-)	101000 4 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.2146	000030208	Transferências Especiais/No Município de Jussari - BA/(META : - -/-)	101000 4 40 6 0	0	500.000	0	0	500.000
28.845.0903.0EC2.2148	000030107	Transferências Especiais/No Município de Lafaiete Coutinho - BA/(META : - -/-)	101000 4 40 6 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
28.845.0903.0EC2.2155	000030130	Transferências Especiais/No Município de Lapão - BA/(META : - -/-)	101000 4 40 6 0	0	1.200.000	0	0	1.200.000
28.845.0903.0EC2.2168	000030178	Transferências Especiais/No Município de Mairi - BA/(META : - -/-)	101000 4 40 6 0	0	900.000	0	0	900.000
28.845.0903.0EC2.2186	000030179	Transferências Especiais/No Município de Morpará - BA/(META : - -/-)	101000 4 40 6 0	0	900.000	0	0	900.000
28.845.0903.0EC2.2192	000030207	Transferências Especiais/No Município de Mundo Novo - BA/(META : - -/-)	101000 4 40 6 0	0	500.000	0	0	500.000
28.845.0903.0EC2.2194	000030188	Transferências Especiais/No Município de Muquém do São Francisco - BA/(META : - -/-)	101000 4 40 6 0	0	700.000	0	0	700.000
28.845.0903.0EC2.2203	000030118	Transferências Especiais/No Município de Nova Itarana - BA/(META : - -/-)	101000 4 40 6 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
28.845.0903.0EC2.2204	000030224	Transferências Especiais/No Município de Nova Redenção - BA/(META : - -/-)	101000 4 40 6 0	0	400.000	0	0	400.000
28.845.0903.0EC2.2226	000030158	Transferências Especiais/No Município de Pindobaçu - BA/(META : - -/-)	101000 4 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.2227	000030196	Transferências Especiais/No Município de Pintadas - BA/(META : - -/-)	101000 4 40 6 0	0	600.000	0	0	600.000
28.845.0903.0EC2.2233	000030150	Transferências Especiais/No Município de Poções - BA/(META : - -/-)	101000 4 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.2239	000030079	Transferências Especiais/No Município de Presidente Dutra - BA/(META : - -/-)	101000 4 40 6 0	0	4.000.000	0	0	4.000.000
28.845.0903.0EC2.2241	000030108	Transferências Especiais/No Município de Presidente Tancredo Neves - BA/(META : - -/-)	101000 3 40 6 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
28.845.0903.0EC2.2242	000030146	Transferências Especiais/No Município de Queimadas - BA/(META : - -/-	101000 4 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	73101	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**						
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica				**5.801.710.260**	**13.945.347.334**	**7.980.000**	**0**	**13.953.327.334**
28.845.0903.0EC2.2242	000030146	)						
28.845.0903.0EC2.2246	000030193	Transferências Especiais/No Município de Remanso - BA/(META : - -/-)	101000 4 99 6 0	0	600.000	0	0	600.000
28.845.0903.0EC2.2247	000030229	Transferências Especiais/No Município de Retirolândia - BA/(META : - -/-)	101000 4 40 6 0	0	300.000	0	0	300.000
28.845.0903.0EC2.2266	000030149	Transferências Especiais/No Município de Santa Inês - BA/(META : - -/-)	101000 4 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.2290	000030095	Transferências Especiais/No Município de Sátiro Dias - BA/(META : - -/-)	101000 3 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			101000 4 40 6 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
28.845.0903.0EC2.2292	000030128	Transferências Especiais/No Município de Saúde - BA/(META : - -/-)	101000 4 40 6 0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
28.845.0903.0EC2.2298	000030189	Transferências Especiais/No Município de Serra Dourada - BA/(META : - -/-)	101000 4 40 6 0	0	700.000	0	0	700.000
28.845.0903.0EC2.2303	000030086	Transferências Especiais/No Município de Sítio do Mato - BA/(META : - -/-)	101000 3 40 6 0	0	600.000	0	0	600.000
			101000 4 40 6 0	0	4.400.000	0	0	4.400.000
28.845.0903.0EC2.2307	000030198	Transferências Especiais/No Município de Tabocas do Brejo Velho - BA/(META : - -/-)	101000 4 40 6 0	0	600.000	0	0	600.000
28.845.0903.0EC2.2312	000030096	Transferências Especiais/No Município de Tapiramutá - BA/(META : - -/-)	101000 4 40 6 0	0	3.000.000	0	0	3.000.000
28.845.0903.0EC2.2319	000030109	Transferências Especiais/No Município de Tucano - BA/(META : - -/-)	101000 3 40 6 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
28.845.0903.0EC2.2335	000030153	Transferências Especiais/No Município de Varzedo - BA/(META : - -/-)	101000 4 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.2337	000030110	Transferências Especiais/No Município de Vereda - BA/(META : - -/-)	101000 4 40 6 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
28.845.0903.0EC2.2454	000030233	Transferências Especiais/No Município de Caldas - MG/(META : - -/-)	101000 4 40 6 0	0	300.000	0	0	300.000
28.845.0903.0EC2.2672	000030125	Transferências Especiais/No Município de Gurinhatã - MG/(META : - -/-)	101000 4 40 6 0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
28.845.0903.0EC2.2979	000030216	Transferências Especiais/No Município de Ribeirão das Neves - MG/(META : - -/-)	101000 4 40 6 0	0	500.000	0	0	500.000
28.845.0903.0EC2.2986	000030244	Transferências Especiais/No Município de Rio Manso - MG/(META : - -/-)	101000 4 40 6 0	0	200.000	0	0	200.000
28.845.0903.0EC2.3071	000030164	Transferências Especiais/No Município de São João das Missões - MG/(META : - -/-)	101000 3 40 6 0	0	300.000	0	0	300.000
			101000 4 40 6 0	0	700.000	0	0	700.000
28.845.0903.0EC2.3212	000030058	Transferências Especiais/No Município de Cariacica - ES/(META : - -/-)	101000 3 40 6 0	0	5.640.000	0	0	5.640.000
			101000 4 40 6 0	0	13.160.000	0	0	13.160.000
28.845.0903.0EC2.3288	000030114	Transferências Especiais/No Município de Carapebus - RJ/(META : - -/-)	101000 4 40 6 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
28.845.0903.0EC2.3289	000030082	Transferências Especiais/No Município de Comendador Levy Gasparian - RJ/(META : - -/-)	101000 4 99 6 0	0	3.000.000	0	0	3.000.000
28.845.0903.0EC2.3290	000030228	Transferências Especiais/No Município de Campos dos Goytacazes - RJ/(META : - -/-)	101000 4 40 6 0	0	350.000	0	0	350.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**73101**	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**						
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica				**5.801.710.260**	**13.945.347.334**	**7.980.000**	**0**	**13.953.327.334**
28.845.0903.0EC2.3300	000030129	Transferências Especiais/No Município de Guapimirim - RJ/(META : - -/-)	101000 3 40 6 0	0	375.000	0	0	375.000
			101000 4 40 6 0	0	1.875.000	0	0	1.875.000
28.845.0903.0EC2.3306	000030154	Transferências Especiais/No Município de Itaperuna - RJ/(META : - -/-)	101000 4 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.3322	000030131	Transferências Especiais/No Município de Nova Friburgo - RJ/(META : - -/-)	101000 3 40 6 0	0	800.000	0	0	800.000
			101000 4 40 6 0	0	300.000	0	0	300.000
28.845.0903.0EC2.3337	000030166	Transferências Especiais/No Município de Rio Bonito - RJ/(META : - -/-)	101000 3 99 6 0	0	300.000	0	0	300.000
			101000 4 99 6 0	0	700.000	0	0	700.000
28.845.0903.0EC2.3347	000030120	Transferências Especiais/No Município de São João da Barra - RJ/(META : - -/-)	101000 4 40 6 0	0	1.800.000	0	0	1.800.000
28.845.0903.0EC2.3348	000030078	Transferências Especiais/No Município de São João de Meriti - RJ/(META : - -/-)	101000 4 40 6 0	0	4.000.000	0	0	4.000.000
28.845.0903.0EC2.3355	000030165	Transferências Especiais/No Município de Seropédica - RJ/(META : - -/-)	101000 4 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.3356	000030182	Transferências Especiais/No Município de Silva Jardim - RJ/(META : - -/-)	101000 4 40 6 0	0	800.000	0	0	800.000
28.845.0903.0EC2.3358	000030169	Transferências Especiais/No Município de Tanguá - RJ/(META : - -/-)	101000 4 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.3387	000030094	Transferências Especiais/No Município de Amparo - SP/(META : - -/-)	101000 3 40 6 0	0	3.000.000	0	0	3.000.000
28.845.0903.0EC2.3401	000030200	Transferências Especiais/No Município de Arapeí - SP/(META : - -/-)	101000 3 99 6 0	0	600.000	0	0	600.000
28.845.0903.0EC2.3410	000030071	Transferências Especiais/No Município de Arujá - SP/(META : - -/-)	101000 4 99 6 0	0	5.000.000	0	0	5.000.000
28.845.0903.0EC2.3437	000030133	Transferências Especiais/No Município de Bertioga - SP/(META : - -/-)	101000 4 99 6 0	0	1.004.293	0	0	1.004.293
28.845.0903.0EC2.3487	000030062	Transferências Especiais/No Município de Carapicuíba - SP/(META : - -/-)	101000 3 40 6 0	0	3.270.000	0	0	3.270.000
			101000 4 40 6 0	0	11.830.000	0	0	11.830.000
28.845.0903.0EC2.3510	000030084	Transferências Especiais/No Município de Cotia - SP/(META : - -/-)	101000 3 99 6 0	0	3.000.000	0	0	3.000.000
28.845.0903.0EC2.3514	000030135	Transferências Especiais/No Município de Cruzeiro - SP/(META : - -/-)	101000 4 99 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.3533	000030137	Transferências Especiais/No Município de Embu das Artes - SP/(META : - -/-)	101000 4 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.3534	000030156	Transferências Especiais/No Município de Embu-Guaçu - SP/(META : - -/-)	101000 4 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.3573	000030065	Transferências Especiais/No Município de Guararema - SP/(META : - -/-)	101000 4 40 6 0	0	5.000.000	0	0	5.000.000
			101000 4 99 6 0	0	9.100.000	0	0	9.100.000
28.845.0903.0EC2.3620	000030222	Transferências Especiais/No Município de Itapecerica da Serra - SP/(META : - -/-)	101000 4 40 6 0	0	420.000	0	0	420.000
28.845.0903.0EC2.3623	000030067	Transferências Especiais/No Município de Itapevi - SP/(META : - -/-)	101000 3 40 6 0	0	2.100.000	0	0	2.100.000
			101000 4 40 6 0	0	8.400.000	0	0	8.400.000
28.845.0903.0EC2.3647	000030106	Transferências Especiais/No Município de Jales - SP/(META : - -/-)						

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**73101**	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**						
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**			**5.801.710.260**	**13.945.347.334**	**7.980.000**	**0**	**13.953.327.334**
28.845.0903.0EC2.3647	000030106	Transferências Especiais/No Município de Jales - SP/(META : - -/-)	101000 4 40 6 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
28.845.0903.0EC2.3649	000030223	Transferências Especiais/No Município de Jandira - SP/(META : - -/-)	101000 4 40 6 0	0	420.000	0	0	420.000
28.845.0903.0EC2.3720	000030085	Transferências Especiais/No Município de Monteiro Lobato - SP/(META : - -/-)	101000 4 99 6 0	0	3.000.000	0	0	3.000.000
28.845.0903.0EC2.3752	000030215	Transferências Especiais/No Município de Orlândia - SP/(META : - -/-)	101000 4 40 6 0	0	500.000	0	0	500.000
28.845.0903.0EC2.3753	000030089	Transferências Especiais/No Município de Osasco - SP/(META : - -/-)	101000 4 40 6 0	0	3.000.000	0	0	3.000.000
28.845.0903.0EC2.3759	000030212	Transferências Especiais/No Município de Pacaembu - SP/(META : - -/-)	101000 4 99 6 0	0	500.000	0	0	500.000
28.845.0903.0EC2.3865	000030124	Transferências Especiais/No Município de Rubinéia - SP/(META : - -/-)	101000 4 40 6 0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
28.845.0903.0EC2.3881	000030155	Transferências Especiais/No Município de Santa Clara d'Oeste - SP/(META : - -/-)	101000 4 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.3887	000030102	Transferências Especiais/No Município de Santa Fé do Sul - SP/(META : - -/-)	101000 4 40 6 0	0	2.500.000	0	0	2.500.000
28.845.0903.0EC2.3905	000030201	Transferências Especiais/No Município de Santo Antônio do Pinhal - SP/(META : - -/-)	101000 4 99 6 0	0	600.000	0	0	600.000
28.845.0903.0EC2.3950	000030083	Transferências Especiais/No Município de Suzano - SP/(META : - -/-)	101000 4 99 6 0	0	3.000.000	0	0	3.000.000
28.845.0903.0EC2.4069	000030218	Transferências Especiais/No Município de Campo Largo - PR/(META : - -/-)	101000 3 40 6 0	0	150.000	0	0	150.000
			101000 4 40 6 0	0	350.000	0	0	350.000
28.845.0903.0EC2.4079	000030219	Transferências Especiais/No Município de Cascavel - PR/(META : - -/-)	101000 3 40 6 0	0	150.000	0	0	150.000
			101000 4 40 6 0	0	350.000	0	0	350.000
28.845.0903.0EC2.4104	000030073	Transferências Especiais/No Município de Curitiba - PR/(META : - -/-)	101000 3 40 6 0	0	1.740.000	0	0	1.740.000
			101000 4 40 6 0	0	4.060.000	0	0	4.060.000
28.845.0903.0EC2.4129	000030234	Transferências Especiais/No Município de Foz do Iguaçu - PR/(META : - -/-)	101000 3 40 6 0	0	90.000	0	0	90.000
			101000 4 40 6 0	0	210.000	0	0	210.000
28.845.0903.0EC2.4131	000030239	Transferências Especiais/No Município de Francisco Beltrão - PR/(META : - -/-)	101000 3 40 6 0	0	60.000	0	0	60.000
			101000 4 40 6 0	0	140.000	0	0	140.000
28.845.0903.0EC2.4213	000030249	Transferências Especiais/No Município de Marechal Cândido Rondon - PR/(META : - -/-)	101000 3 40 6 0	0	60.000	0	0	60.000
			101000 4 40 6 0	0	140.000	0	0	140.000
28.845.0903.0EC2.4229	000030247	Transferências Especiais/No Município de Medianeira - PR/(META : - -/-)	101000 3 40 6 0	0	60.000	0	0	60.000
			101000 4 40 6 0	0	140.000	0	0	140.000
28.845.0903.0EC2.4263	000030248	Transferências Especiais/No Município de Paranaguá - PR/(META : - -/-)	101000 3 40 6 0	0	60.000	0	0	60.000
			101000 4 40 6 0	0	140.000	0	0	140.000
28.845.0903.0EC2.4267	000030246	Transferências Especiais/No Município de Pato Branco - PR/(META : - - /-)	101000 3 40 6 0	0	60.000	0	0	60.000
			101000 4 40 6 0	0	140.000	0	0	140.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**73101**	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**						
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica				**5.801.710.260**	**13.945.347.334**	**7.980.000**	**0**	**13.953.327.334**
28.845.0903.0EC2.4397	000030220	Transferências Especiais/No Município de Umuarama - PR/(META : - -/-)	101000 3 40 6 0	0	150.000	0	0	150.000
			101000 4 40 6 0	0	350.000	0	0	350.000
28.845.0903.0EC2.4467	000030117	Transferências Especiais/No Município de Canelinha - SC/(META : - -/-)	101000 4 40 6 0	0	3.500.000	0	0	3.500.000
28.845.0903.0EC2.4503	000030116	Transferências Especiais/No Município de Garopaba - SC/(META : - -/-)	101000 4 40 6 0	0	3.500.000	0	0	3.500.000
28.845.0903.0EC2.4581	000030115	Transferências Especiais/No Município de Nova Trento - SC/(META : - - /-)	101000 4 40 6 0	0	4.000.000	0	0	4.000.000
28.845.0903.0EC2.4589	000030206	Transferências Especiais/No Município de Painel - SC/(META : - -/-)	101000 4 40 6 0	0	500.000	0	0	500.000
28.845.0903.0EC2.4657	000030205	Transferências Especiais/No Município de São José - SC/(META : - -/-)	101000 4 40 6 0	0	500.000	0	0	500.000
28.845.0903.0EC2.5218	000030099	Transferências Especiais/No Município de Campo Grande - MS/(META : - -/-)	101000 3 30 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			101000 4 40 6 0	0	4.300.000	0	0	4.300.000
28.845.0903.0EC2.5244	000030214	Transferências Especiais/No Município de Juti - MS/(META : - -/-)	101000 4 40 6 0	0	500.000	0	0	500.000
28.845.0903.0EC2.5248	000030122	Transferências Especiais/No Município de Miranda - MS/(META : - -/-)	101000 4 40 6 0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
28.845.0903.0EC2.5250	000030235	Transferências Especiais/No Município de Naviraí - MS/(META : - -/-)	101000 4 40 6 0	0	300.000	0	0	300.000
28.845.0903.0EC2.5292	000030217	Transferências Especiais/No Município de Barra do Bugres - MT/(META : - -/-)	101000 3 40 6 0	0	500.000	0	0	500.000
28.845.0903.0EC2.5604	000030197	Transferências Especiais/No Município de Planaltina - GO/(META : - -/-)	101000 4 99 6 0	0	600.000	0	0	600.000
28.845.0903.00SE.0001	000003404	Transferência Temporária a Estados, Distrito Federal e Municípios nos termos da Lei Complementar nº 176/2020/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 30 1 0	3.000.000.000	3.000.000.000	0	0	3.000.000.000
			101000 3 40 1 0	1.000.000.000	1.000.000.000	0	0	1.000.000.000
28.845.0903.00VP.0001	000003405	Transferência Temporária aos Estados e ao Distrito Federal a Título de Compensação pelos Efeitos da Lei Complementar nº 194, de 2022/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 30 1 0	1.801.710.260	1.801.710.260	0	0	1.801.710.260
TOTAL DA UO:				**5.801.710.260**	**13.945.347.334**	**7.980.000**	**0**	**13.953.327.334**
Unidade Orçamentária:	**73107**	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação**						
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica				**19.022.854.482**	**19.022.854.482**	**0**	**0**	**19.022.854.482**
28.847.0903.0369.0001	000003406	Transferência das Quotas Estadual e Municipal do Salário-Educação/Nacional/(META : - -/-)	101213 3 30 1 0	9.511.427.241	9.511.427.241	0	0	9.511.427.241
			101213 3 40 1 0	9.511.427.241	9.511.427.241	0	0	9.511.427.241
TOTAL DA UO:				**19.022.854.482**	**19.022.854.482**	**0**	**0**	**19.022.854.482**
Unidade Orçamentária:	**73108**	**Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**						
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica				**419.561.417.249**	**419.561.417.249**	**3.487.711.711**	**279.561.961**	**422.769.566.999**
28.845.0903.00H6.0001	000003411	Transferência do imposto sobre operações financeiras Incidentes sobre o ouro - IOF Ouro/Nacional/(META : - -/-)	101219 3 30 1 0	19.099.165	19.099.165	0	0	19.099.165
			101219 3 40 1 0	44.564.720	44.564.720	0	0	44.564.720
28.845.0903.0044.0001	000003407	Transferência ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal -	101202 3 30 1 0	136.008.086.287	136.008.086.287	1.235.009.393	0	137.243.095.680

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**73108**	**Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**						
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica				**419.561.417.249**	**419.561.417.249**	**3.487.711.711**	**279.561.961**	**422.769.566.999**
28.845.0903.0044.0001	000003407	FPE (CF, art.159)/Nacional/(META : - -/-)	10 9202 3 30 1 0	15.116.873.913	15.116.873.913	0	32.123.583	15.084.750.330
28.845.0903.0045.0001	000003408	Transferência ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)/Nacional/(META : - -/-)	10 1201 3 40 1 0	162.102.660.984	162.102.660.984	1.471.958.869	0	163.574.619.853
			10 9201 3 40 1 0	18.017.204.372	18.017.204.372	0	38.286.827	17.978.917.545
28.845.0903.0046.0001	000003409	Transferência da cota-parte dos Estados e DF exportadores na arrecadação do IPI (CF, Art. 159)/Nacional/(META : - -/-)	10 1203 3 30 1 0	5.160.954.096	5.160.954.096	0	103.063.049	5.057.891.047
			10 9203 3 30 1 0	364.976.128	364.976.128	12.638.646	0	377.614.774
28.845.0903.006M.0001	000003410	Transferência do imposto territorial rural - ITR/Nacional/(META : - -/-)	10 1206 3 40 1 0	2.435.193.417	2.435.193.417	102.758.954	0	2.537.952.371
			10 9206 3 40 1 0	80.575.485	80.575.485	3.704.944	0	84.280.429
28.845.0903.0999.0001	000003412	Transferência de repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Combustíveis/Nacional/(META : - -/-)	10 1211 3 30 1 0	881.056.820	881.056.820	0	63.887.418	817.169.402
28.847.0903.0C33.0001	000003413	Transferência ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB/Nacional/(META : - -/-)	10 1201 3 30 1 0	35.583.510.948	35.583.510.948	323.112.922	0	35.906.623.870
			10 1202 3 30 1 0	34.002.021.570	34.002.021.570	308.752.348	0	34.310.773.918
			10 1203 3 30 1 0	1.290.238.524	1.290.238.524	0	25.765.762	1.264.472.762
			10 1206 3 30 1 0	608.798.354	608.798.354	25.689.738	0	634.488.092
			10 9201 3 30 1 0	3.954.996.083	3.954.996.083	0	8.404.426	3.946.591.657
			10 9202 3 30 1 0	3.779.218.479	3.779.218.479	0	8.030.896	3.771.187.583
			10 9203 3 30 1 0	91.244.032	91.244.032	3.159.661	0	94.403.693
			10 9206 3 30 1 0	20.143.872	20.143.872	926.236	0	21.070.108
TOTAL DA UO:				**419.561.417.249**	**419.561.417.249**	**3.487.711.711**	**279.561.961**	**422.769.566.999**
Unidade Orçamentária:	**73111**	**Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima**						
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica				**13.817.583**	**13.817.583**	**0**	**0**	**13.817.583**
28.845.0903.0C03.0001	000003414	Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39)/Nacional/(META : - -/-)	10 1229 3 30 1 0	6.908.792	6.908.792	0	0	6.908.792
			10 1229 3 40 1 0	6.908.791	6.908.791	0	0	6.908.791
TOTAL DA UO:				**13.817.583**	**13.817.583**	**0**	**0**	**13.817.583**
Unidade Orçamentária:	**73113**	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**7.070.112.383**	**7.069.981.296**	**0**	**859.290**	**7.069.122.006**
04.122.0032.20TP.0001	000003416	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	2.363.390.456	2.363.390.456	0	0	2.363.390.456
04.122.0032.21EZ.0001	000003419	Auxílio-Moradia dos Militares dos ex-Territórios/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	60.627.416	60.627.416	0	0	60.627.416
04.122.0032.2867.0001	000003420	Ativos Militares da União/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	41.541.941	41.541.941	0	0	41.541.941
04.122.0032.8567.0001	000003421	Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)/Nacional/(META : 174 Militar remunerado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	8.853.061	8.721.974	0	713.267	8.008.707
			10 1000 3 90 2 9	2.213.265	2.213.265	0	146.023	2.067.242
04.331.0032.2004.0001	000003415	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	17.697.986	17.697.986	0	0	17.697.986

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**73113**	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**7.070.112.383**	**7.069.981.296**	**0**	**859.290**	**7.069.122.006**
04.331.0032.212B.0001	000003417	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	141.180.327	141.180.327	0	0	141.180.327
04.846.0032.09HB.0001	000003424	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	339.430.714	339.430.714	0	0	339.430.714
05.122.0032.214H.0001	000003418	Inativos Militares da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	1.018.414.450	1.018.414.450	0	0	1.018.414.450
09.272.0032.0179.0001	000003422	Pensões Militares da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	749.343.179	749.343.179	0	0	749.343.179
			20	1023	1	90	1	0	174.766.878	174.766.878	0	0	174.766.878
09.272.0032.0181.0001	000003423	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	1.110.310.061	1.110.310.061	0	0	1.110.310.061
			20	1056	1	90	1	0	1.042.342.649	1.042.342.649	0	0	1.042.342.649
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica									**172.304.305**	**172.304.305**	**0**	**0**	**172.304.305**
28.845.0903.00PX.0001	000003425	Transferência de Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, Foro e Laudêmio/Nacional/(META : - -/-)	10	1286	3	40	1	0	172.304.305	172.304.305	0	0	172.304.305
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**38.713.000**	**38.713.000**	**0**	**0**	**38.713.000**
28.846.0909.00S6.0001	000003426	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
28.846.0909.00UX.0001	000003427	Demais Aposentadorias e Complementações/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	38.700.000	38.700.000	0	0	38.700.000
TOTAL DA UO:									**7.281.129.688**	**7.280.998.601**	**0**	**859.290**	**7.280.139.311**
Unidade Orçamentária:	**73116**	**Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP**											
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica									**59.225.326.977**	**59.225.326.977**	**6.224.090.790**	**0**	**65.449.417.767**
28.845.0903.0A53.0001	000003428	Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	30	1	0	189.972.438	189.972.438	0	0	189.972.438
			10	1242	3	30	1	0	40.108.355.613	40.108.355.613	4.232.381.737	0	44.340.737.350
			10	1000	3	40	1	0	52.478.638	52.478.638	0	0	52.478.638
			10	1242	3	40	1	0	18.874.520.288	18.874.520.288	1.991.709.053	0	20.866.229.341
TOTAL DA UO:									**59.225.326.977**	**59.225.326.977**	**6.224.090.790**	**0**	**65.449.417.767**
Unidade Orçamentária:	**73118**	**Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL**											
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica									**2.941.962.993**	**2.941.962.993**	**0**	**0**	**2.941.962.993**
28.845.0903.0223.0001	000003429	Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)/Nacional/(META : - -/-)	10	1235	3	30	1	0	555.902.563	555.902.563	0	0	555.902.563
			10	1235	3	40	1	0	555.902.562	555.902.562	0	0	555.902.562
28.845.0903.0546.0001	000003430	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)/Nacional/(META : - -/-)	10	1234	3	30	1	0	915.078.934	915.078.934	0	0	915.078.934
			10	1234	3	40	1	0	915.078.934	915.078.934	0	0	915.078.934
TOTAL DA UO:									**2.941.962.993**	**2.941.962.993**	**0**	**0**	**2.941.962.993**
Unidade Orçamentária:	**73119**	**Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de ¿¿Mineração - ANM**											

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**73119**	**Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de ¿¿Mineração - ANM**						
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica				**6.110.075.328**	**6.110.075.328**	**0**	**0**	**6.110.075.328**
28.845.0903.0547.0001	000003431	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)/Nacional/(META : - -/-)	10 1241 3 30 1 0	1.588.619.585	1.588.619.585	0	0	1.588.619.585
			10 1241 3 40 1 0	4.521.455.743	4.521.455.743	0	0	4.521.455.743
TOTAL DA UO:				**6.110.075.328**	**6.110.075.328**	**0**	**0**	**6.110.075.328**
Unidade Orçamentária:	**73120**	**Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura**						
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica				**3.000.000.000**	**3.000.000.000**	**0**	**0**	**3.000.000.000**
28.845.0903.00UV.0001	000003432	Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura/Nacional/(META : 1 Transferência efetivada/unidade)	10 1000 3 30 1 0	1.250.000.000	1.250.000.000	0	0	1.250.000.000
			10 1000 3 40 1 0	1.500.000.000	1.500.000.000	0	0	1.500.000.000
			10 1000 4 30 1 0	250.000.000	250.000.000	0	0	250.000.000
TOTAL DA UO:				**3.000.000.000**	**3.000.000.000**	**0**	**0**	**3.000.000.000**
Unidade Orçamentária:	**73901**	**Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF**						
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica				**23.272.461.079**	**23.272.461.079**	**0**	**0**	**23.272.461.079**
09.845.0903.00QN.0053	000003439	Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20 1000 1 90 1 0	911.983.386	911.983.386	0	0	911.983.386
			20 1055 1 90 1 0	201.664.695	201.664.695	0	0	201.664.695
			20 1125 1 90 1 0	235.500.632	235.500.632	0	0	235.500.632
09.845.0903.00Q2.0053	000003438	Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20 1000 1 90 1 0	111.075.168	111.075.168	0	0	111.075.168
			20 1024 1 90 1 0	547.050.679	547.050.679	0	0	547.050.679
28.845.0903.00FM.0053	000003434	Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	713.549.416	713.549.416	0	0	713.549.416
			20 1006 3 90 1 0	32.335.685	32.335.685	0	0	32.335.685
			20 1126 3 90 1 0	23.803.118	23.803.118	0	0	23.803.118
			20 1000 4 90 1 0	19.380.000	19.380.000	0	0	19.380.000
28.845.0903.00NR.0053	000003435	Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	3.748.084.655	3.748.084.655	0	0	3.748.084.655
			10 1000 3 90 1 0	322.792.359	322.792.359	0	0	322.792.359
			10 1000 4 90 1 0	180.000.000	180.000.000	0	0	180.000.000
28.845.0903.00NS.0053	000003436	Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20 1000 1 90 1 0	2.536.107.895	2.536.107.895	0	0	2.536.107.895
28.845.0903.00NT.0053	000003437	Outros Benefícios das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	234.152.038	234.152.038	0	0	234.152.038
28.845.0903.00RS.5664	000003440	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos do FCDF/Em Brasília - DF/(META : 32425 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 1 0	693.087.152	693.087.152	0	0	693.087.152
28.845.0903.009T.0053	000003433	Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20 1000 1 90 1 0	6.300.000.000	6.300.000.000	0	0	6.300.000.000
			20 1000 3 90 1 0	726.393.569	726.393.569	0	0	726.393.569
28.845.0903.0312.0053	000003441	Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal/No Distrito Federal/(	10 1000 1 90 1 0	4.600.000.000	4.600.000.000	0	0	4.600.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**73901**	**Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF**						
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica				**23.272.461.079**	**23.272.461.079**	**0**	**0**	**23.272.461.079**
28.845.0903.0312.0053	000003441	META : - -/-)	101000 3 90 1 0	900.000.000	900.000.000	0	0	900.000.000
28.846.0903.09HB.0053	000003442	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	101000 1 91 0 0	235.500.632	235.500.632	0	0	235.500.632
TOTAL DA UO:				**23.272.461.079**	**23.272.461.079**	**0**	**0**	**23.272.461.079**
Unidade Orçamentária:	**74101**	**Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda**						
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno				**2.500.000.000**	**2.500.000.000**	**0**	**0**	**2.500.000.000**
20.608.0902.0A81.0001	000003443	Financiamento de Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)/Nacional/(META : - -/-)	101000 5 90 0 0	458.092.629	458.092.629	0	0	458.092.629
			101061 5 90 0 0	41.907.371	41.907.371	0	0	41.907.371
23.693.0902.0A84.0001	000003444	Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)/Nacional/(META : - -/-)	101000 5 90 0 0	1.204.722.217	1.204.722.217	0	0	1.204.722.217
			101061 5 90 0 0	795.277.783	795.277.783	0	0	795.277.783
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**106.000.000**	**106.000.000**	**0**	**0**	**106.000.000**
28.846.0909.00QM.0001	000003445	Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)/Nacional/(META : - -/-)	101444 2 90 0 0	11.000.000	11.000.000	0	0	11.000.000
			101444 6 90 0 0	95.000.000	95.000.000	0	0	95.000.000
1144 Agropecuária Sustentável				**5.129.012.130**	**5.129.012.130**	**0**	**0**	**5.129.012.130**
20.605.1144.00RW.0001	000003446	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial destinadas a Empresas Cerealistas (Lei nº 13.986, de 2020)/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	4.494.313	4.494.313	0	0	4.494.313
20.605.1144.0294.0001	000003447	Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	1.049.869.935	1.049.869.935	0	0	1.049.869.935
20.605.1144.0298.0001	000003449	Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	7.014.078	7.014.078	0	0	7.014.078
20.605.1144.0301.0001	000003450	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	3.407.413.804	3.407.413.804	0	0	3.407.413.804
20.605.1144.0611.0001	000003451	Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 10.437, de 2002)/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	621.220.000	621.220.000	0	0	621.220.000
20.608.1144.0297.0029	000003448	Subvenção Econômica para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995)/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	39.000.000	39.000.000	0	0	39.000.000
1191 Agricultura Familiar e Agroecologia				**6.883.158.205**	**6.883.158.205**	**0**	**0**	**6.883.158.205**
20.608.1191.0281.0001	000003452	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	6.883.158.205	6.883.158.205	0	0	6.883.158.205
2801 Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional				**1.254.000.000**	**1.254.000.000**	**0**	**0**	**1.254.000.000**
23.693.2801.0267.0001	000003453	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de	101000 3 90 1 0	54.000.000	54.000.000	0	0	54.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RD IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**74101**	**Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda**						
2801 Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional				**1.254.000.000**	**1.254.000.000**	**0**	**0**	**1.254.000.000**
23.693.2801.0267.0001	000003453	Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)/Nacional/(META : - -/-)	101444 3 90 1 0	1.200.000.000	1.200.000.000	0	0	1.200.000.000
5811 Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência				**14.400.000**	**14.400.000**	**0**	**0**	**14.400.000**
08.242.5811.0E85.0001	000003454	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei n° 12.613, de 2012)/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	14.400.000	14.400.000	0	0	14.400.000
TOTAL DA UO:				**15.886.570.335**	**15.886.570.335**	**0**	**0**	**15.886.570.335**
Unidade Orçamentária:	**74102**	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**						
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**100.000.000**	**100.000.000**	**0**	**0**	**100.000.000**
28.846.0909.0021.0001	000003455	Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios/Nacional/(META : 57 Município beneficiado/unidade)	101448 5 90 0 0	100.000.000	100.000.000	0	0	100.000.000
TOTAL DA UO:				**100.000.000**	**100.000.000**	**0**	**0**	**100.000.000**
Unidade Orçamentária:	**74201**	**Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - M. Fazenda**						
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**1.240.460**	**1.240.460**	**0**	**0**	**1.240.460**
28.846.0909.0461.0001	000003456	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização/Nacional/(META : 1 Empréstimo efetuado/unidade)	101050 5 90 0 0	1.240.460	1.240.460	0	0	1.240.460
TOTAL DA UO:				**1.240.460**	**1.240.460**	**0**	**0**	**1.240.460**
Unidade Orçamentária:	**74202**	**Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS**						
5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde				**3.500.000**	**3.500.000**	**0**	**0**	**3.500.000**
10.125.5121.0354.0001	000003457	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)/Nacional/(META : - -/-)	201003 5 90 0 0	3.500.000	3.500.000	0	0	3.500.000
TOTAL DA UO:				**3.500.000**	**3.500.000**	**0**	**0**	**3.500.000**
Unidade Orçamentária:	**74203**	**Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MDA**						
5136 Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e				**9.496.252**	**9.496.252**	**0**	**0**	**9.496.252**
21.631.5136.0427.0001	000003458	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas/Nacional/(META : 530 Família atendida/unidade)	101050 5 90 0 0	9.496.252	9.496.252	0	0	9.496.252
TOTAL DA UO:				**9.496.252**	**9.496.252**	**0**	**0**	**9.496.252**
Unidade Orçamentária:	**74204**	**Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM**						
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno				**209.593.867**	**209.593.867**	**0**	**0**	**209.593.867**
05.482.0902.00GY.0001	000003459	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha/Nacional/(META : 5000 Servidor beneficiado/unidade)	101050 5 90 0 0	209.588.171	209.588.171	0	0	209.588.171
			101051 5 90 0 0	5.696	5.696	0	0	5.696
TOTAL DA UO:				**209.593.867**	**209.593.867**	**0**	**0**	**209.593.867**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**74205**	**Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica**						
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno				**7.194.886**	**7.194.886**	**0**	**0**	**7.194.886**
05.482.0902.00JE.0001	000003460	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica/Nacional/(META : 34 Servidor beneficiado/unidade)	10 1050 5 90 0 0	7.194.886	7.194.886	0	0	7.194.886
TOTAL DA UO:				**7.194.886**	**7.194.886**	**0**	**0**	**7.194.886**
Unidade Orçamentária:	**74901**	**Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - M. Agric. e Pec.**						
1144 Agropecuária Sustentável				**6.887.105.753**	**6.887.105.753**	**0**	**0**	**6.887.105.753**
20.608.1144.0A27.0001	000003462	Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)/Nacional/(META : - -/-)	10 1050 3 90 1 0	500.000	500.000	0	0	500.000
20.608.1144.0012.0001	000003461	Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)/Nacional/(META : 40000 Financiamento concedido/unidade)	10 1050 5 90 0 0	6.886.605.753	6.886.605.753	0	0	6.886.605.753
TOTAL DA UO:				**6.887.105.753**	**6.887.105.753**	**0**	**0**	**6.887.105.753**
Unidade Orçamentária:	**74902**	**Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da**						
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno				**6.415.856.564**	**6.415.856.564**	**0**	**0**	**6.415.856.564**
12.694.0902.00IG.0001	000003463	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001)/Nacional/(META : 341819 Estudante atendido/unidade)	10 1000 5 90 0 0	568.476.888	568.476.888	0	0	568.476.888
			10 1050 5 90 0 0	2.664.435.554	2.664.435.554	0	0	2.664.435.554
			10 1052 5 90 0 0	2.952.794.122	2.952.794.122	0	0	2.952.794.122
			10 1000 5 91 0 0	230.150.000	230.150.000	0	0	230.150.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**500.000.000**	**500.000.000**	**0**	**0**	**500.000.000**
12.846.0909.00M2.0001	000003464	Integralização de Cotas em Fundos de Garantia de Operações de Crédito Educativo/Nacional/(META : - -/-)	10 1124 5 90 2 0	400.000.000	400.000.000	0	0	400.000.000
			10 1124 5 90 2 9	100.000.000	100.000.000	0	0	100.000.000
0999 Reserva de Contingência				**57.009.536**	**57.009.536**	**0**	**0**	**57.009.536**
99.999.0999.0Z00.6497	000003465	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10 1124 9 99 0 0	57.009.536	57.009.536	0	0	57.009.536
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade				**638.559.296**	**631.142.617**	**0**	**49.064.171**	**582.078.446**
12.123.5113.20RZ.0001	000003466	Administração do Financiamento Estudantil - FIES/Nacional/(META : 2594254 Financiamento gerenciado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	480.000.000	472.583.321	0	38.614.223	433.969.098
			10 1000 3 90 2 9	120.000.000	120.000.000	0	7.908.674	112.091.326
			10 1000 3 91 2 0	30.847.437	30.847.437	0	2.033.019	28.814.418
			10 1000 3 91 2 9	7.711.859	7.711.859	0	508.255	7.203.604
TOTAL DA UO:				**7.611.425.396**	**7.604.008.717**	**0**	**49.064.171**	**7.554.944.546**
Unidade Orçamentária:	**74904**	**Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - M. de Portos e Aeroportos**						
3105 Portos e Transporte Aquaviário				**7.606.844.193**	**7.606.844.193**	**173.442.278**	**0**	**7.780.286.471**
26.784.3105.0118.0001	000003467	Financiamentos à Infraestrutura Aquaviária, Portuária e Construção/Manutenção Naval/Nacional/(META : 110 Projeto concluído/unidade)	10 1050 5 90 0 0	1.050.699.646	1.050.699.646	0	0	1.050.699.646
			10 1052 5 90 0 0	2.679.927.653	2.679.927.653	0	0	2.679.927.653

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**74904**	**Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - M. de Portos e Aeroportos**						
3105 Portos e Transporte Aquaviário				**7.606.844.193**	**7.606.844.193**	**173.442.278**	**0**	**7.780.286.471**
26.784.3105.0118.0001	000003467	Financiamentos à Infraestrutura Aquaviária, Portuária e Construção/Manutenção Naval/Nacional/(META : 110 Projeto concluído/unidade)	1 01 091 5 90 0 0	3.876.216.894	3.876.216.894	173.442.278	0	4.049.659.172
TOTAL DA UO:				**7.606.844.193**	**7.606.844.193**	**173.442.278**	**0**	**7.780.286.471**
Unidade Orçamentária:	**74905**	**Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Comunicações**						
2305 Comunicações para Inclusão e Transformação				**316.906.902**	**316.906.902**	**0**	**0**	**316.906.902**
24.572.2305.0505.0001	000003468	Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações/Nacional/(META : 2 Contrato de financiamento efetivado/unidade)	1 01 050 5 90 0 0	80.058	80.058	0	0	80.058
			1 01 052 5 90 0 0	316.826.844	316.826.844	0	0	316.826.844
TOTAL DA UO:				**316.906.902**	**316.906.902**	**0**	**0**	**316.906.902**
Unidade Orçamentária:	**74906**	**Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MDA**						
0999 Reserva de Contingência				**193.608.347**	**193.608.347**	**0**	**0**	**193.608.347**
99.999.0999.0Z00.6497	000003469	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	1 01 050 9 99 0 0	193.608.347	193.608.347	0	0	193.608.347
5136 Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e				**70.682.513**	**70.682.513**	**0**	**0**	**70.682.513**
21.631.5136.0061.0001	000003470	Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras/Nacional/(META : 391 Família beneficiada/unidade)	1 01 050 5 90 0 0	22.525.866	22.525.866	0	0	22.525.866
			1 01 052 5 90 0 0	48.156.647	48.156.647	0	0	48.156.647
TOTAL DA UO:				**264.290.860**	**264.290.860**	**0**	**0**	**264.290.860**
Unidade Orçamentária:	**74908**	**Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo**						
2323 Turismo, esse é o destino				**650.653.403**	**650.653.403**	**0**	**0**	**650.653.403**
23.695.2323.0454.0001	000003471	Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional/Nacional/(META : 1398 Empreendimento financiado/unidade)	1 01 050 5 90 0 0	244.059.864	244.059.864	0	0	244.059.864
			1 01 052 5 90 0 0	406.593.539	406.593.539	0	0	406.593.539
TOTAL DA UO:				**650.653.403**	**650.653.403**	**0**	**0**	**650.653.403**
Unidade Orçamentária:	**74910**	**Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol. e**						
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno				**5.979.808.615**	**5.979.808.615**	**382.522.084**	**0**	**6.362.330.699**
19.572.0902.0A37.0001	000003472	Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007)/Nacional/(META : - -/-)	1 01 050 5 90 0 0	127.789.522	127.789.522	0	0	127.789.522
			1 01 052 5 90 0 0	66.167	66.167	0	0	66.167
			1 01 097 5 90 0 0	373.650.334	373.650.334	16.591.140	0	390.241.474
			1 01 098 5 90 0 0	859.184.112	859.184.112	38.712.661	0	897.896.773
			1 01 099 5 90 0 0	373.650.334	373.650.334	16.591.140	0	390.241.474
			1 01 100 5 90 0 0	863.184.112	863.184.112	38.712.661	0	901.896.773
			1 01 101 5 90 0 0	1.098.135.113	1.098.135.113	88.486.081	0	1.186.621.194

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**74910**	**Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol. e**						
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno				**5.979.808.615**	**5.979.808.615**	**382.522.084**	**0**	**6.362.330.699**
19.572.0902.0A37.0001	000003472	Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007)/Nacional/(META : - -/-)	101102 5 90 0 0	279.058.497	279.058.497	22.121.520	0	301.180.017
			101103 5 90 0 0	96.817.515	96.817.515	2.445.720	0	99.263.235
			101104 5 90 0 0	0	0	14.958.290	0	14.958.290
			101105 5 90 0 0	39.311.781	39.311.781	0	0	39.311.781
			101106 5 90 0 0	1.567.368	1.567.368	0	0	1.567.368
			101107 5 90 0 0	772.023.254	772.023.254	59.833.160	0	831.856.414
			101108 5 90 0 0	436.021.093	436.021.093	0	0	436.021.093
			101109 5 90 0 0	99.603.129	99.603.129	0	0	99.603.129
			101110 5 90 0 0	20.251.968	20.251.968	0	0	20.251.968
			101112 5 90 0 0	9.373.326	9.373.326	0	0	9.373.326
			101118 5 90 0 0	1.196.658	1.196.658	55.915.231	0	57.111.889
			101119 5 90 0 0	2.004	2.004	0	0	2.004
			101136 5 90 0 0	24.528	24.528	0	0	24.528
			109097 5 90 0 0	39.667.335	39.667.335	1.689.269	0	41.356.604
			109098 5 90 0 0	92.557.115	92.557.115	3.941.627	0	96.498.742
			109099 5 90 0 0	39.667.335	39.667.335	1.689.269	0	41.356.604
			109100 5 90 0 0	92.557.115	92.557.115	3.941.627	0	96.498.742
			109101 5 90 0 0	211.559.120	211.559.120	9.009.434	0	220.568.554
			109102 5 90 0 0	52.889.780	52.889.780	2.252.358	0	55.142.138
			109118 5 90 0 0	0	0	5.630.896	0	5.630.896
TOTAL DA UO:				**5.979.808.615**	**5.979.808.615**	**382.522.084**	**0**	**6.362.330.699**
Unidade Orçamentária:	**74912**	**Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura**						
0999 Reserva de Contingência				**0**	**0**	**771.779**	**0**	**771.779**
99.999.0999.0Z00.6497	000032372	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	101050 9 99 0 0	0	0	771.779	0	771.779
5125 Direito à Cultura				**412.000.000**	**412.000.000**	**0**	**771.779**	**411.228.221**
13.392.5125.006C.0001	000003474	Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)/Nacional/(META : 120 Projeto financiado/unidade)	101029 5 90 0 0	231.701.103	231.701.103	0	0	231.701.103
			101050 5 90 0 0	168.298.897	168.298.897	0	0	168.298.897
13.392.5125.20ZK.0001	000003473	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)/Nacional/(META : 120 Financiamento gerenciado/unidade)	101050 3 90 2 0	9.600.000	9.600.000	0	617.423	8.982.577
			101050 3 90 2 9	2.400.000	2.400.000	0	154.356	2.245.644
TOTAL DA UO:				**412.000.000**	**412.000.000**	**771.779**	**771.779**	**412.000.000**
Unidade Orçamentária:	**74913**	**Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - MDR**						

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**74913**	**Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - MDR**						
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno				**5.271.800.934**	**5.271.800.934**	**43.081.724**	**1.120.591**	**5.313.762.067**
28.846.0902.0534.0010	000003475	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO)/Na Região Norte/(META : - -/-)	1 01207 5 90 0 0	4.744.468.124	4.744.468.124	43.081.724	0	4.787.549.848
			1 09207 5 90 0 0	527.332.810	527.332.810	0	1.120.591	526.212.219
TOTAL DA UO:				**5.271.800.934**	**5.271.800.934**	**43.081.724**	**1.120.591**	**5.313.762.067**
Unidade Orçamentária:	**74914**	**Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - MDR**						
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno				**5.271.800.934**	**5.271.800.934**	**43.081.724**	**1.120.591**	**5.313.762.067**
28.846.0902.0029.0050	000003476	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste/Na Região Centro-Oeste/(META : - -/-)	1 01208 5 90 0 0	4.744.468.124	4.744.468.124	43.081.724	0	4.787.549.848
			1 09208 5 90 0 0	527.332.810	527.332.810	0	1.120.591	526.212.219
TOTAL DA UO:				**5.271.800.934**	**5.271.800.934**	**43.081.724**	**1.120.591**	**5.313.762.067**
Unidade Orçamentária:	**74915**	**Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - MDR**						
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno				**15.815.402.814**	**15.815.402.814**	**129.245.170**	**3.361.770**	**15.941.286.214**
28.846.0902.0030.0020	000003477	Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste/Na Região Nordeste/(META : - -/-)	1 01210 5 90 0 0	7.116.702.189	7.116.702.189	64.622.585	0	7.181.324.774
			1 09210 5 90 0 0	790.999.218	790.999.218	0	1.680.885	789.318.333
28.846.0902.0031.0020	000003478	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste/Na Região Nordeste/(META : - -/-)	1 01209 5 90 0 0	7.116.702.189	7.116.702.189	64.622.585	0	7.181.324.774
			1 09209 5 90 0 0	790.999.218	790.999.218	0	1.680.885	789.318.333
TOTAL DA UO:				**15.815.402.814**	**15.815.402.814**	**129.245.170**	**3.361.770**	**15.941.286.214**
Unidade Orçamentária:	**74916**	**Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - MMA**						
1158 Enfrentamento da Emergência Climática				**10.424.952.558**	**10.424.952.558**	**31.190.566**	**0**	**10.456.143.124**
18.541.1158.00J4.0001	000003479	Apoio Financeiro Reembolsável mediante Financiamento e outros Instrumentos Financeiros para Projetos de Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima/Nacional/(META : 150 Projeto apoiado/unidade)	1 01050 5 90 0 0	134.400.000	134.400.000	0	0	134.400.000
			1 01072 5 90 0 0	290.552.558	290.552.558	31.190.566	0	321.743.124
			1 01444 5 90 0 0	10.000.000.000	10.000.000.000	0	0	10.000.000.000
TOTAL DA UO:				**10.424.952.558**	**10.424.952.558**	**31.190.566**	**0**	**10.456.143.124**
Unidade Orçamentária:	**74917**	**Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MDR**						
0999 Reserva de Contingência				**6.581.781**	**6.581.781**	**0**	**0**	**6.581.781**
99.999.0999.0Z00.6497	000003480	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	1 01114 5 90 0 0	6.581.781	6.581.781	0	0	6.581.781
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial				**889.763.288**	**889.763.288**	**0**	**0**	**889.763.288**
28.846.2317.0353.6000	000003481	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007)/Na Amazônia Legal/(META : 1 Projeto aprovado/unidade)	1 01050 5 90 0 0	457.559.696	457.559.696	0	0	457.559.696
			1 01052 5 90 0 0	432.203.592	432.203.592	0	0	432.203.592
TOTAL DA UO:				**896.345.069**	**896.345.069**	**0**	**0**	**896.345.069**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**74918**	**Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR**						
0999 Reserva de Contingência				**8.607.611**	**8.607.611**	**0**	**0**	**8.607.611**
99.999.0999.0Z00.6497	000003482	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10 1114 5 90 0 0	8.607.611	8.607.611	0	0	8.607.611
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial				**1.018.523.244**	**1.018.523.244**	**0**	**0**	**1.018.523.244**
28.846.2317.0355.0001	000003483	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007)/Nacional/(META : - -/-)	10 1050 5 90 0 0	539.944.196	539.944.196	0	0	539.944.196
			10 1052 5 90 0 0	478.579.048	478.579.048	0	0	478.579.048
TOTAL DA UO:				**1.027.130.855**	**1.027.130.855**	**0**	**0**	**1.027.130.855**
Unidade Orçamentária:	**74919**	**Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR**						
0999 Reserva de Contingência				**324.356**	**324.356**	**64.315**	**0**	**388.671**
99.999.0999.0Z00.6497	000003484	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10 1114 5 90 0 0	324.356	324.356	0	0	324.356
			10 1114 9 99 0 0	0	0	64.315	0	64.315
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial				**280.631.925**	**280.631.925**	**0**	**64.315**	**280.567.610**
19.572.2317.2F03.0050	000003485	Apoio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009)/Na Região Centro-Oeste/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10 1114 3 90 2 0	1.000.000	1.000.000	0	64.315	935.685
28.846.2317.0E83.0050	000003486	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009)/Na Região Centro-Oeste/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1050 5 90 0 0	215.887.951	215.887.951	0	0	215.887.951
			10 1052 5 90 0 0	63.743.974	63.743.974	0	0	63.743.974
TOTAL DA UO:				**280.956.281**	**280.956.281**	**64.315**	**64.315**	**280.956.281**
Unidade Orçamentária:	**74920**	**Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST – M.**						
2305 Comunicações para Inclusão e Transformação				**1.056.784.480**	**1.056.784.480**	**0**	**0**	**1.056.784.480**
24.722.2305.00TT.0001	000003487	Financiamento a Projetos de Expansão, Uso e Melhoria da Qualidade das Redes e dos Serviços de Telecomunicações/Nacional/(META : 4 Financiamento concedido/unidade)	10 1044 5 90 0 0	206.728.519	206.728.519	0	0	206.728.519
			10 1052 5 90 0 0	340.525.961	340.525.961	0	0	340.525.961
24.722.2305.00V1.0001	000003488	Ampliação do Acesso ao Crédito para Investimentos em Redes de Telecomunicações (Programa Acessa Crédito Telecom)/Nacional/(META : 1 Financiamento concedido/unidade)	10 1448 5 90 0 0	502.000.000	502.000.000	0	0	502.000.000
			10 1044 5 90 0 2	3.765.000	3.765.000	0	0	3.765.000
			10 1052 5 90 0 2	3.765.000	3.765.000	0	0	3.765.000
TOTAL DA UO:				**1.056.784.480**	**1.056.784.480**	**0**	**0**	**1.056.784.480**
Unidade Orçamentária:	**75101**	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**						
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)				**668.197.467.470**	**668.197.467.470**	**0**	**0**	**668.197.467.470**
28.843.0905.0272.0001	000003489	Refinanciamento pela União de Dívidas Internas Contratuais das	10 1400 2 90 0 0	9.622	9.622	0	0	9.622

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**75101**	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**											
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)									**668.197.467.470**	**668.197.467.470**	**0**	**0**	**668.197.467.470**
28.843.0905.0272.0001	000003489	Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Lei nº 8.727, de 1993)/Nacional/(META : - -/-)	10	1400	6	90	0	0	250.788.691	250.788.691	0	0	250.788.691
28.843.0905.0455.0001	000003490	Serviços da Dívida Pública Federal Interna/Nacional/(META : - -/-)	10	1444	2	90	0	0	391.669.666.442	391.669.666.442	0	0	391.669.666.442
			10	1000	6	90	0	0	91.974.170.209	91.974.170.209	0	0	91.974.170.209
			10	1400	6	90	0	0	36.980.198.954	36.980.198.954	0	0	36.980.198.954
			10	1401	6	90	0	0	45.656.440.355	45.656.440.355	0	0	45.656.440.355
			10	1443	6	90	0	0	6.199.203.720	6.199.203.720	0	0	6.199.203.720
			10	1448	6	90	0	0	7.720.935.049	7.720.935.049	0	0	7.720.935.049
			10	9000	6	90	0	0	87.746.054.428	87.746.054.428	0	0	87.746.054.428
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)									**43.987.651.092**	**43.987.651.092**	**0**	**0**	**43.987.651.092**
28.844.0906.0425.0001	000003491	Serviços da Dívida Pública Federal Externa/Nacional/(META : - -/-)	10	1444	2	90	0	0	38.074.275.800	38.074.275.800	0	0	38.074.275.800
			10	1443	6	90	0	0	5.913.375.292	5.913.375.292	0	0	5.913.375.292
0907 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna									**1.663.914.816.841**	**1.663.914.816.841**	**0**	**0**	**1.663.914.816.841**
28.841.0907.0365.0001	000003492	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna/Nacional/(META : - -/-)	10	1443	6	90	0	0	1.663.914.816.841	1.663.914.816.841	0	0	1.663.914.816.841
0908 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa									**27.246.456.518**	**27.246.456.518**	**0**	**0**	**27.246.456.518**
28.842.0908.0243.0001	000003493	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa/Nacional/(META : - -/-)	10	1443	6	90	0	0	27.246.456.518	27.246.456.518	0	0	27.246.456.518
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**74.059.784.400**	**74.059.784.400**	**10.000.000.000**	**0**	**84.059.784.400**
28.846.0909.00QE.0001	000003495	Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União/Nacional/(META : - -/-)	10	1443	6	90	0	0	6.939.784.400	6.939.784.400	0	0	6.939.784.400
28.846.0909.00Q3.0001	000003494	Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS/Nacional/(META : - -/-)	10	1443	6	90	0	0	25.000.000.000	25.000.000.000	10.000.000.000	0	35.000.000.000
28.846.0909.0669.0001	000003496	Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil/Nacional/(META : - -/-)	10	1444	2	90	0	0	5.520.000.000	5.520.000.000	0	0	5.520.000.000
			10	1444	6	90	0	0	36.600.000.000	36.600.000.000	0	0	36.600.000.000
TOTAL DA UO:									**2.477.406.176.321**	**2.477.406.176.321**	**10.000.000.000**	**0**	**2.487.406.176.321**
Unidade Orçamentária:	**81101**	**Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**173.160.835**	**171.769.496**	**0**	**8.751.794**	**163.017.702**
09.272.0032.0181.0053	000003504	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	376.181	376.181	0	0	376.181
			20	1056	1	90	1	0	923.819	923.819	0	0	923.819
12.211.0032.162G.0001	000003503	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil/Nacional/(META : 1 Evento realizado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	64.000	64.000	0	4.116	59.884
			10	1000	3	90	2	9	16.000	16.000	0	1.029	14.971
14.122.0032.20TP.0053	000003499	Ativos Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	50.572.656	50.572.656	0	0	50.572.656
14.122.0032.2000.0001	000003497	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	86.990.991	85.686.228	0	6.799.761	78.886.467

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**81101**	**Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**173.160.835**	**171.769.496**	**0**	**8.751.794**	**163.017.702**
14.122.0032.2000.0001	000003497	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 9	21.747.744	21.747.744	0	1.381.262	20.366.482
			10 1000 4 90 2 0	4.260.500	4.198.695	0	333.194	3.865.501
14.122.0032.216H.0001	000003501	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 101 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	1.603.200	1.578.429	0	129.134	1.449.295
			10 1000 3 90 2 9	400.800	400.800	0	26.457	374.343
14.131.0032.4641.0001	000003502	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 0	955.805	955.805	0	61.473	894.332
			10 1000 3 90 2 9	238.951	238.951	0	15.368	223.583
14.331.0032.2004.0053	000003498	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	987.084	987.084	0	0	987.084
14.331.0032.212B.0053	000003500	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	3.524.216	3.524.216	0	0	3.524.216
14.846.0032.09HB.0053	000003505	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	498.888	498.888	0	0	498.888
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				**4.999.316**	**4.999.316**	**0**	**0**	**4.999.316**
28.846.0901.0734.0001	000003506	Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	4.999.316	4.999.316	0	0	4.999.316
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**100.522**	**100.522**	**0**	**0**	**100.522**
28.846.0909.00S6.0053	000003507	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0053	000003508	Benefícios de Legislação Especial/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	87.522	87.522	0	0	87.522
5811 Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência				**9.530.949**	**21.128.589**	**0**	**702.808**	**20.425.781**
14.422.5811.21G1.0001	000003509	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência/Nacional/(META : 114 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 80 2 0	680.000	680.000	0	43.043	636.957
			10 1000 3 80 2 9	170.000	170.000	0	10.761	159.239
			10 1000 3 90 2 0	6.674.194	6.595.199	0	521.980	6.073.219
			10 1000 3 90 2 9	1.668.540	1.668.540	0	105.616	1.562.924
			10 1000 3 90 8 0	0	351.180	0	0	351.180
			10 1000 4 90 2 0	338.215	338.215	0	21.408	316.807
14.422.5811.21G1.0014	000031271	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência/No Estado de Roraima/(META : 10 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	400.000	0	0	400.000
			10 1000 4 99 6 0	0	100.000	0	0	100.000
14.422.5811.21G1.0017	000031241	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência/No Estado do Tocantins/(META : 31 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	1.300.000	0	0	1.300.000
14.422.5811.21G1.0023	000031287	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência/No Estado do Ceará/(META : 10 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	350.000	0	0	350.000
			10 1000 4 99 6 0	0	50.000	0	0	50.000
14.422.5811.21G1.0025	000031308	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência/No Estado	10 1000 3 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**81101**	**Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta**						
5811 Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência				**9.530.949**	**21.128.589**	**0**	**702.808**	**20.425.781**
14.422.5811.21G1.0025	000031308	da Paraíba/(META : 20 Iniciativa apoiada/unidade)						
14.422.5811.21G1.0027	000031313	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência/No Estado de Alagoas/(META : 3 Iniciativa apoiada/unidade)	101000 3 99 6 0	0	400.000	0	0	400.000
14.422.5811.21G1.0031	000031334	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	101000 3 99 6 0	0	1	0	0	1
14.422.5811.21G1.0033	000031264	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 4 Iniciativa apoiada/unidade)	101000 3 50 6 0	0	1.300.000	0	0	1.300.000
			101000 4 50 6 0	0	200.000	0	0	200.000
14.422.5811.21G1.0035	000031224	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência/No Estado de São Paulo/(META : 7 Iniciativa apoiada/unidade)	101000 3 50 6 0	0	375.000	0	0	375.000
			101000 3 99 6 0	0	2.236.719	0	0	2.236.719
			101000 4 50 6 0	0	125.000	0	0	125.000
			101000 4 99 6 0	0	238.734	0	0	238.734
14.422.5811.21G1.0042	000031321	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência/No Estado de Santa Catarina/(META : 10 Iniciativa apoiada/unidade)	101000 4 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
14.422.5811.21G1.0052	000031331	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência/No Estado de Goiás/(META : 3 Iniciativa apoiada/unidade)	101000 3 99 6 0	0	100.001	0	0	100.001
14.422.5811.21G1.0053	000031222	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência/No Distrito Federal/(META : 12 Iniciativa apoiada/unidade)	101000 3 50 6 0	0	1.050.000	0	0	1.050.000
			101000 3 99 6 0	0	2.200.000	0	0	2.200.000
			101000 4 50 6 0	0	500.000	0	0	500.000
5812 Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+				**8.000.000**	**27.569.046**	**200.000**	**545.252**	**27.223.794**
14.422.5812.21G2.0001	000003510	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+/Nacional/(META : 197 Iniciativa apoiada/unidade)	101000 3 30 2 0	2.400.000	2.376.514	0	175.776	2.200.738
			101000 3 30 2 9	600.000	600.000	0	34.816	565.184
			101000 3 40 2 0	400.000	400.000	0	23.211	376.789
			101000 3 40 2 9	100.000	100.000	0	5.803	94.197
			101000 3 50 2 0	1.200.000	1.181.459	0	87.385	1.094.074
			101000 3 50 2 9	300.000	300.000	0	17.408	282.592
			101000 3 90 2 0	1.680.000	1.680.000	0	124.258	1.555.742
			101000 3 90 2 9	420.000	420.000	0	24.371	395.629
			101000 3 50 6 0	0	400.000	0	0	400.000
			101000 3 90 6 0	0	300.000	0	0	300.000
			101000 3 99 6 0	0	8.634.000	0	0	8.634.000
			101000 3 90 8 0	0	1.351.180	0	0	1.351.180
			101000 4 30 2 0	600.000	600.000	0	34.816	565.184
			101000 4 40 2 0	300.000	300.000	0	17.408	282.592
			101000 4 99 6 0	0	560.000	0	0	560.000
14.422.5812.21G2.0023	000031267	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+/No Estado do	101000 3 50 6 0	0	550.000	0	0	550.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	81101	**Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta**						
5812 Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+				**8.000.000**	**27.569.046**	**200.000**	**545.252**	**27.223.794**
14.422.5812.21G2.0023	000031267	Ceará/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)						
14.422.5812.21G2.0026	000031314	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+/No Estado de Pernambuco/(META : 55 Iniciativa apoiada/unidade)	101000 3 50 6 0	0	300.000	0	0	300.000
			101000 3 90 6 0	0	200.000	0	0	200.000
14.422.5812.21G2.0031	000031238	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+/No Estado de Minas Gerais/(META : 10 Iniciativa apoiada/unidade)	101000 3 99 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
14.422.5812.21G2.0032	000031261	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+/No Estado do Espírito Santo/(META : 3 Iniciativa apoiada/unidade)	101000 3 99 6 0	0	600.000	0	0	600.000
14.422.5812.21G2.0033	000031300	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	101000 3 50 6 0	0	300.000	0	0	300.000
14.422.5812.21G2.0035	000031290	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+/No Estado de São Paulo/(META : 29 Iniciativa apoiada/unidade)	101000 3 40 6 0	0	200.000	0	0	200.000
			101000 3 50 6 0	0	200.000	0	0	200.000
			101000 3 99 6 0	0	1.006.700	200.000	0	1.206.700
			101000 4 99 6 0	0	259.193	0	0	259.193
14.422.5812.21G2.0041	000031240	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+/No Estado do Paraná/(META : 26 Iniciativa apoiada/unidade)	101000 3 50 6 0	0	500.000	0	0	500.000
			101000 3 99 6 0	0	1.600.000	0	0	1.600.000
14.422.5812.21G2.0043	000031254	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 14 Iniciativa apoiada/unidade)	101000 3 50 6 0	0	200.000	0	0	200.000
			101000 3 99 6 0	0	800.000	0	0	800.000
			101000 4 99 6 0	0	250.000	0	0	250.000
14.422.5812.21G2.0053	000031291	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+/No Distrito Federal/(META : 4 Iniciativa apoiada/unidade)	101000 3 50 6 0	0	400.000	0	0	400.000
5814 Programa Nacional de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua				**2.833.874**	**18.183.874**	**0**	**129.904**	**18.053.970**
14.422.5814.21G3.0001	000003511	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis/Nacional/(META : 218 Iniciativa apoiada/unidade)	101000 3 30 2 0	794.388	794.388	0	36.414	757.974
			101000 3 30 2 9	198.596	198.596	0	9.104	189.492
			101000 3 90 2 0	821.458	821.458	0	37.655	783.803
			101000 3 90 2 9	205.363	205.363	0	9.414	195.949
			101000 3 90 8 0	0	12.000.000	0	0	12.000.000
			101000 4 90 2 0	814.069	814.069	0	37.317	776.752
			101000 4 50 6 0	0	500.000	0	0	500.000
14.422.5814.21G3.0029	000031282	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis/No Estado da Bahia/(META : 10 Iniciativa apoiada/unidade)	101000 3 99 6 0	0	500.000	0	0	500.000
14.422.5814.21G3.0035	000031207	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis/No Estado de São Paulo/(META : 4 Iniciativa apoiada/unidade)	101000 3 50 6 0	0	400.000	0	0	400.000
			101000 3 99 6 0	0	1.112.000	0	0	1.112.000
			101000 4 99 6 0	0	838.000	0	0	838.000
5815 Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa				**10.523.346**	**19.102.386**	**0**	**657.689**	**18.444.697**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**81101**	**Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta**						
5815 Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa				**10.523.346**	**19.102.386**	**0**	**657.689**	**18.444.697**
14.241.5815.21FZ.0001	000003512	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa/Nacional/(META : 30 Iniciativa apoiada/unidade)	101000 3 40 2 0	4.360.000	4.292.633	0	284.487	4.008.146
			101000 3 40 2 9	1.090.000	1.090.000	0	54.723	1.035.277
			101000 3 90 2 0	1.418.677	1.401.372	0	92.873	1.308.499
			101000 3 90 2 9	354.669	354.669	0	17.806	336.863
			101000 3 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
			101000 3 90 8 0	0	105.354	0	0	105.354
			101000 4 30 2 0	2.800.000	2.756.737	0	182.698	2.574.039
			101000 4 40 2 0	500.000	500.000	0	25.102	474.898
			101000 4 99 6 0	0	400.000	0	0	400.000
			101000 4 90 8 0	0	245.826	0	0	245.826
14.241.5815.21FZ.0027	000031317	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa/No Estado de Alagoas/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	101000 3 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
14.241.5815.21FZ.0031	000031324	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa/No Estado de Minas Gerais/(META : 4 Iniciativa apoiada/unidade)	101000 3 41 6 0	0	1	0	0	1
			101000 3 99 6 0	0	230.000	0	0	230.000
			101000 4 99 6 0	0	70.000	0	0	70.000
14.241.5815.21FZ.0035	000031333	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa/No Estado de São Paulo/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	101000 3 99 6 0	0	1	0	0	1
			101000 4 99 6 0	0	1	0	0	1
14.241.5815.21FZ.0041	000031266	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa/No Estado do Paraná/(META : 3 Iniciativa apoiada/unidade)	101000 3 99 6 0	0	620.000	0	0	620.000
			101000 4 99 6 0	0	380.000	0	0	380.000
14.241.5815.21FZ.0043	000031303	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	101000 3 90 6 0	0	300.000	0	0	300.000
14.241.5815.21FZ.0052	000031286	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa/No Estado de Goiás/(META : 2 Iniciativa apoiada/unidade)	101000 3 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
			101000 4 99 6 0	0	250.000	0	0	250.000
14.241.5815.21FZ.0053	000031201	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa/No Distrito Federal/(META : 44 Iniciativa apoiada/unidade)	101000 3 50 6 0	0	1.100.000	0	0	1.100.000
			101000 3 99 6 0	0	3.050.000	0	0	3.050.000
14.241.5815.21FZ.1436	000031306	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa/No Município de João Pessoa - PB/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	101000 3 50 6 0	0	220.000	0	0	220.000
14.241.5815.21FZ.3322	000031268	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa/No Município de Nova Friburgo - RJ/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	101000 4 50 6 0	0	500.000	0	0	500.000
14.241.5815.21FZ.3343	000031330	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa/No Município de Santo Antônio de Pádua - RJ/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	101000 3 50 6 0	0	135.792	0	0	135.792
14.241.5815.21FZ.3928	000031283	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa/No Município de São Paulo - SP/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	101000 3 99 6 0	0	500.000	0	0	500.000
5816 Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta				**58.901.507**	**71.662.991**	**-1.000.000**	**4.717.253**	**65.945.738**
14.243.5816.21G0.0001	000003513	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes/Nacional/(	101000 3 30 2 0	31.848.748	31.356.642	0	2.624.619	28.732.023

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**81101**	**Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta**						
5816 Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta				**58.901.507**	**71.662.991**	**-1.000.000**	**4.717.253**	**65.945.738**
14.243.5816.21G0.0001	000003513	META : 1372 Iniciativa apoiada/unidade)	101000 3 30 2 9	7.962.186	7.962.186	0	540.898	7.421.288
			101000 3 50 2 0	928.038	928.038	0	63.045	864.993
			101000 3 50 2 9	232.009	232.009	0	15.761	216.248
			101000 3 90 2 0	1.800.000	1.784.549	0	149.370	1.635.179
			101000 3 90 2 9	450.000	450.000	0	30.570	419.430
			101000 3 99 6 0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
			101000 4 30 2 0	10.680.526	10.524.769	0	880.946	9.643.823
			101000 4 90 2 0	5.000.000	4.922.743	0	412.044	4.510.699
14.243.5816.21G0.0013	000031255	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes/No Estado do Amazonas/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	101000 3 30 6 0	0	115.714	0	0	115.714
			101000 4 30 6 0	0	669.160	0	0	669.160
14.243.5816.21G0.0023	000031294	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes/No Estado do Ceará/(META : 2 Iniciativa apoiada/unidade)	101000 3 50 6 0	0	400.000	0	0	400.000
14.243.5816.21G0.0024	000031327	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	101000 3 90 6 0	0	150.000	0	0	150.000
14.243.5816.21G0.0025	000031284	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes/No Estado da Paraíba/(META : 50 Iniciativa apoiada/unidade)	101000 3 99 6 0	0	500.000	0	0	500.000
14.243.5816.21G0.0028	000031242	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes/No Estado de Sergipe/(META : null Iniciativa apoiada/unidade)	101000 4 99 6 0	0	1.000.000	-1.000.000	0	0
14.243.5816.21G0.0031	000031336	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	101000 4 99 6 0	0	1	0	0	1
14.243.5816.21G0.0032	000031316	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes/No Estado do Espírito Santo/(META : 2 Iniciativa apoiada/unidade)	101000 4 40 6 0	0	200.000	0	0	200.000
14.243.5816.21G0.0033	000031230	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 3 Iniciativa apoiada/unidade)	101000 3 50 6 0	0	500.000	0	0	500.000
			101000 3 99 6 0	0	300.000	0	0	300.000
			101000 4 50 6 0	0	1.037.000	0	0	1.037.000
14.243.5816.21G0.0035	000031204	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes/No Estado de São Paulo/(META : 20 Iniciativa apoiada/unidade)	101000 3 50 6 0	0	200.000	0	0	200.000
			101000 3 90 6 0	0	300.000	0	0	300.000
			101000 3 99 6 0	0	3.680.180	0	0	3.680.180
			101000 4 50 6 0	0	300.000	0	0	300.000
			101000 4 90 6 0	0	200.000	0	0	200.000
			101000 4 99 6 0	0	600.000	0	0	600.000
14.243.5816.21G0.0043	000031301	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	101000 4 90 6 0	0	300.000	0	0	300.000
14.243.5816.21G0.0053	000031226	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes/No Distrito Federal/(META : 8 Iniciativa apoiada/unidade)	101000 3 50 6 0	0	150.000	0	0	150.000
			101000 3 99 6 0	0	1.200.000	0	0	1.200.000
14.243.5816.21G0.5207	000031326	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes/No	101000 4 90 6 0	0	200.000	0	0	200.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	81101	**Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta**						
5816 Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta				**58.901.507**	**71.662.991**	**-1.000.000**	**4.717.253**	**65.945.738**
14.243.5816.21G0.5207	000031326	Município de Aquidauana - MS/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)						
5837 Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações				**126.046.387**	**167.744.704**	**0**	**9.550.120**	**158.194.584**
14.422.5837.21G4.0001	000003514	Apoio ao funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH)¿¿/Nacional/(META : 15 Órgão mantido/unidade)	101000 3 90 2 0	1.075.336	1.075.336	0	83.659	991.677
			101000 3 90 2 9	268.834	268.834	0	16.648	252.186
			101000 3 90 6 0	0	500.000	0	0	500.000
			101000 4 90 2 0	70.000	70.000	0	4.335	65.665
14.422.5837.21G4.0043	000031319	Apoio ao funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH)¿¿/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Órgão mantido/unidade)	101000 3 90 6 0	0	200.000	0	0	200.000
14.422.5837.21G5.0001	000003515	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações/Nacional/(META : 2621 Iniciativa apoiada/unidade)	101000 3 30 2 0	41.837.905	41.195.379	0	3.290.202	37.905.177
			101000 3 30 2 9	10.459.476	10.459.476	0	669.756	9.789.720
			101000 3 80 2 0	353.124	353.124	0	22.612	330.512
			101000 3 80 2 9	88.281	88.281	0	5.653	82.628
			101000 3 90 2 0	54.609.648	53.953.481	0	4.309.169	49.644.312
			101000 3 90 2 9	13.652.396	13.652.396	0	874.209	12.778.187
			101000 3 50 6 0	0	5.362.742	0	0	5.362.742
			101000 3 99 6 0	0	2.785.792	0	0	2.785.792
			101000 3 90 8 0	0	351.180	0	0	351.180
			101000 4 30 2 0	2.830.000	2.786.273	0	222.534	2.563.739
			101000 4 90 2 0	701.387	701.387	0	44.912	656.475
			101000 4 50 6 0	0	213.050	0	0	213.050
			101000 4 99 6 0	0	400.000	0	0	400.000
			101000 4 90 8 0	0	351.180	0	0	351.180
14.422.5837.21G5.0017	000031246	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações/No Estado do Tocantins/(META : 1000 Iniciativa apoiada/unidade)	101000 3 99 6 0	0	900.000	0	0	900.000
			101000 4 99 6 0	0	100.000	0	0	100.000
14.422.5837.21G5.0021	000031258	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações/No Estado do Maranhão/(META : 5 Iniciativa apoiada/unidade)	101000 4 99 6 0	0	750.000	0	0	750.000
14.422.5837.21G5.0023	000031244	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações/No Estado do Ceará/(META : 2 Iniciativa apoiada/unidade)	101000 3 99 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			101000 4 90 6 0	0	300.000	0	0	300.000
14.422.5837.21G5.0024	000031298	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	101000 3 90 6 0	0	350.000	0	0	350.000
14.422.5837.21G5.0025	000031245	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações/No Estado da Paraíba/(META : 52 Iniciativa apoiada/unidade)	101000 3 50 6 0	0	200.000	0	0	200.000
			101000 3 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**81101**	**Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta**						
5837	**Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações**			**126.046.387**	**167.744.704**	**0**	**9.550.120**	**158.194.584**
14.422.5837.21G5.0025	000031245	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações/No Estado da Paraíba/(META : 52 Iniciativa apoiada/unidade)	101000 4 99 6 0	0	800.000	0	0	800.000
14.422.5837.21G5.0026	000031235	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações/No Estado de Pernambuco/(META : 41 Iniciativa apoiada/unidade)	101000 3 50 6 0	0	350.000	0	0	350.000
			101000 3 99 6 0	0	350.000	0	0	350.000
			101000 4 40 6 0	0	200.000	0	0	200.000
			101000 4 50 6 0	0	1.250.000	0	0	1.250.000
			101000 4 90 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
14.422.5837.21G5.0029	000031302	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações/No Estado da Bahia/(META : 2 Iniciativa apoiada/unidade)	101000 3 30 6 0	0	300.000	0	0	300.000
			101000 4 99 6 0	0	150.000	0	0	150.000
14.422.5837.21G5.0031	000031221	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações/No Estado de Minas Gerais/(META : 5 Iniciativa apoiada/unidade)	101000 3 50 6 0	0	1.771.000	0	0	1.771.000
			101000 4 90 6 0	0	300.000	0	0	300.000
14.422.5837.21G5.0032	000031252	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações/No Estado do Espírito Santo/(META : 2 Iniciativa apoiada/unidade)	101000 3 99 6 0	0	600.000	0	0	600.000
			101000 4 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
14.422.5837.21G5.0033	000031211	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 137 Iniciativa apoiada/unidade)	101000 3 50 6 0	0	1.700.000	0	0	1.700.000
			101000 3 99 6 0	0	3.610.000	0	0	3.610.000
			101000 4 99 6 0	0	1.150.000	0	0	1.150.000
14.422.5837.21G5.0035	000031213	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações/No Estado de São Paulo/(META : 50 Iniciativa apoiada/unidade)	101000 3 50 6 0	0	2.147.000	0	0	2.147.000
			101000 3 99 6 0	0	4.143.000	0	0	4.143.000
			101000 4 50 6 0	0	700.000	0	0	700.000
14.422.5837.21G5.0041	000031256	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações/No Estado do Paraná/(META : 1005 Iniciativa apoiada/unidade)	101000 3 99 6 0	0	1.150.000	0	0	1.150.000
14.422.5837.21G5.0042	000031196	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações/No Estado de Santa Catarina/(META : 11 Iniciativa apoiada/unidade)	101000 3 50 6 0	0	3.000.000	0	0	3.000.000
			101000 3 99 6 0	0	500.000	0	0	500.000
14.422.5837.21G5.0043	000031260	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 15 Iniciativa apoiada/unidade)	101000 3 50 6 0	0	400.000	0	0	400.000
			101000 3 99 6 0	0	600.000	0	0	600.000
			101000 4 99 6 0	0	300.000	0	0	300.000
14.422.5837.21G5.0052	000031223	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações/No Estado de Goiás/(META : 9 Iniciativa apoiada/unidade)	101000 3 99 6 0	0	350.001	0	0	350.001
			101000 4 99 6 0	0	900.000	0	0	900.000
14.422.5837.21G5.0053	000031270	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações/No Distrito Federal/(META : 7 Iniciativa apoiada/unidade)	101000 3 50 6 0	0	1.005.792	0	0	1.005.792
14.422.5837.21G5.2764	000031329	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações/No Município de Juruaia - MG/(META : 1 Iniciativa	101000 4 41 6 0	0	150.000	0	0	150.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**81101**	**Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta**						
5837 Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações				**126.046.387**	**167.744.704**	**0**	**9.550.120**	**158.194.584**
14.422.5837.21G5.2764	000031329	apoiada/unidade)						
28.845.5837.0083.0001	000003516	Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)/Nacional/(META : 1 Indenização concedida/unidade)	101000 3 90 2 0	80.000	80.000	0	5.145	74.855
			101000 3 90 2 9	20.000	20.000	0	1.286	18.714
TOTAL DA UO:				**394.096.736**	**502.260.924**	**-800.000**	**25.054.820**	**476.406.104**
Unidade Orçamentária:	**81901**	**Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA**						
5816 Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta				**17.343.812**	**24.493.814**	**0**	**0**	**24.493.814**
14.243.5816.21G0.0001	000003517	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes/Nacional/(META : 27 Iniciativa apoiada/unidade)	201049 3 30 2 0	9.551.022	9.551.022	0	0	9.551.022
			201003 3 90 2 0	317.656	317.656	0	0	317.656
			201049 3 90 2 0	2.575.975	2.575.975	0	0	2.575.975
			201096 3 90 2 0	2.212.057	2.212.057	0	0	2.212.057
			201122 3 90 2 0	2.687.102	2.687.102	0	0	2.687.102
14.243.5816.21G0.0001	000031295	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes/Nacional/(META : 2 Iniciativa apoiada/unidade)	101000 3 90 6 0	0	350.000	0	0	350.000
14.243.5816.21G0.0016	000031202	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes/No Estado do Amapá/(META : 18 Iniciativa apoiada/unidade)	101000 4 99 6 0	0	2.700.000	0	0	2.700.000
14.243.5816.21G0.0023	000031296	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes/No Estado do Ceará/(META : 2 Iniciativa apoiada/unidade)	101000 3 99 6 0	0	350.000	0	0	350.000
14.243.5816.21G0.0024	000031273	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	101000 4 30 6 0	0	500.000	0	0	500.000
14.243.5816.21G0.0031	000031234	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes/No Estado de Minas Gerais/(META : 101 Iniciativa apoiada/unidade)	101000 4 41 6 0	0	1	0	0	1
			101000 4 99 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
14.243.5816.21G0.0035	000031257	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes/No Estado de São Paulo/(META : 101 Iniciativa apoiada/unidade)	101000 3 41 6 0	0	750.000	0	0	750.000
			101000 4 99 6 0	0	1	0	0	1
14.243.5816.21G0.0052	000031233	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes/No Estado de Goiás/(META : 100 Iniciativa apoiada/unidade)	101000 4 99 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
14.243.5816.21G0.0053	000031269	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes/No Distrito Federal/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	101000 3 50 6 0	0	500.000	0	0	500.000
TOTAL DA UO:				**17.343.812**	**24.493.814**	**0**	**0**	**24.493.814**
Unidade Orçamentária:	**81902**	**Fundo Nacional do Idoso - FNI**						
5815 Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa				**779.747**	**1.679.749**	**0**	**0**	**1.679.749**
14.241.5815.21FZ.0001	000003518	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa/Nacional/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	201000 3 30 2 0	55.927	55.927	0	0	55.927
			201049 3 30 2 0	567.872	567.872	0	0	567.872
			201000 3 30 2 9	13.981	13.981	0	0	13.981
			201049 3 30 2 9	141.967	141.967	0	0	141.967

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**81902**	**Fundo Nacional do Idoso - FNI**						
5815 Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa				**779.747**	**1.679.749**	**0**	**0**	**1.679.749**
14.241.5815.21FZ.0024	000031275	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	101000 4 30 6 0	0	500.000	0	0	500.000
14.241.5815.21FZ.0031	000031338	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	101000 3 99 6 0	0	1	0	0	1
14.241.5815.21FZ.0052	000031335	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa/No Estado de Goiás/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	101000 3 99 6 0	0	1	0	0	1
14.241.5815.21FZ.3284	000031293	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa/No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	101000 3 50 6 0	0	400.000	0	0	400.000
TOTAL DA UO:				**779.747**	**1.679.749**	**0**	**0**	**1.679.749**
Unidade Orçamentária:	**83201**	**Banco Central do Brasil - BACEN**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**3.975.422.021**	**3.975.144.307**	**0**	**10.215.897**	**3.964.928.410**
04.122.0032.20TP.0001	000003521	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	101000 1 90 1 0	1.342.732.901	1.342.732.901	0	0	1.342.732.901
04.122.0032.2000.0001	000003519	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 90 2 0	13.548.523	13.341.680	0	6.420.818	6.920.862
			101050 3 90 2 0	105.009.782	105.009.782	0	0	105.009.782
			101000 3 90 2 9	3.387.130	3.387.130	0	1.599.853	1.787.277
			101050 3 90 2 9	26.252.446	26.252.446	0	0	26.252.446
			101050 3 91 2 0	4.484.438	4.484.438	0	0	4.484.438
			101050 3 91 2 9	1.121.109	1.121.109	0	0	1.121.109
			101000 4 90 2 0	4.586.738	4.515.867	0	2.173.307	2.342.560
			101050 4 90 2 0	10.045.000	10.045.000	0	0	10.045.000
04.122.0032.216H.0001	000003523	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 11 Agente público beneficiado/unidade)	101000 3 90 2 0	32.640	32.640	0	17.535	15.105
			101050 3 90 2 0	240.000	240.000	0	0	240.000
			101000 3 90 2 9	8.160	8.160	0	4.384	3.776
			101050 3 90 2 9	60.000	60.000	0	0	60.000
04.331.0032.2004.0001	000003520	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	215.831.453	215.831.453	0	0	215.831.453
04.331.0032.212B.0001	000003522	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	101000 3 90 1 0	33.095.447	33.095.447	0	0	33.095.447
04.846.0032.09HB.0001	000003525	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	101000 1 91 0 0	188.210.334	188.210.334	0	0	188.210.334
09.272.0032.0181.0001	000003524	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	201002 1 90 1 0	1.386.122.622	1.386.122.622	0	0	1.386.122.622
			201050 1 90 1 0	262.903.606	262.903.606	0	0	262.903.606
			201056 1 90 1 0	348.519.684	348.519.684	0	0	348.519.684
			201131 1 90 1 0	29.230.008	29.230.008	0	0	29.230.008

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**83201**	**Banco Central do Brasil - BACEN**						
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**2.175.372**	**2.175.372**	**0**	**0**	**2.175.372**
28.846.0909.00S6.0001	000003526	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	2.142.465	2.142.465	0	0	2.142.465
28.846.0909.0536.0001	000003527	Benefícios de Legislação Especial/Nacional/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	32.907	32.907	0	0	32.907
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**4.259.784**	**4.243.313**	**0**	**303.093**	**3.940.220**
28.846.0910.00PW.0001	000003528	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1050 3 50 2 0	93.766	93.766	0	6.030	87.736
			10 1050 3 50 2 9	23.442	23.442	0	1.508	21.934
28.846.0910.00UU.0002	000003529	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 2 0	1.738.000	1.721.529	0	241.127	1.480.402
			10 1050 3 80 2 0	1.576.061	1.576.061	0	0	1.576.061
			10 1000 3 80 2 9	434.500	434.500	0	54.428	380.072
			10 1050 3 80 2 9	394.015	394.015	0	0	394.015
0999 Reserva de Contingência				**0**	**0**	**5.523.964**	**0**	**5.523.964**
99.999.0999.0Z00.6497	000032373	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10 1050 9 99 0 0	0	0	5.523.964	0	5.523.964
4103 Sistema Financeiro do Futuro				**169.610.275**	**169.610.275**	**0**	**5.708.525**	**163.901.750**
04.122.4103.20ZA.0001	000003530	Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária/Nacional/(META : 10 Projeto concluído/unidade)	10 1050 3 90 2 0	4.843.481	4.843.481	0	117.698	4.725.783
			10 1050 3 90 2 9	1.210.870	1.210.870	0	29.425	1.181.445
			10 1050 4 90 2 0	9.969.500	9.969.500	0	242.262	9.727.238
04.125.4103.21B1.0001	000003532	Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional/Nacional/(META : 5 Relatório publicado/unidade)	10 1050 3 80 2 0	30.650	30.650	0	1.040	29.610
			10 1050 3 80 2 9	7.663	7.663	0	260	7.403
			10 1050 3 90 2 0	63.662.684	63.662.684	0	2.159.897	61.502.787
			10 1050 3 90 2 9	15.915.672	15.915.672	0	539.974	15.375.698
			10 1050 3 91 2 0	80.828	80.828	0	2.742	78.086
			10 1050 3 91 2 9	20.207	20.207	0	686	19.521
			10 1050 4 90 2 0	71.401.152	71.401.152	0	2.422.442	68.978.710
04.183.4103.21AY.0001	000003531	Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo/Nacional/(META : 11193 Ação concluída/unidade)	10 1000 3 90 2 0	1.974.054	1.974.054	0	159.923	1.814.131
			10 1000 3 90 2 9	493.514	493.514	0	32.176	461.338
TOTAL DA UO:				**4.151.467.452**	**4.151.173.267**	**5.523.964**	**16.227.515**	**4.140.469.716**
Unidade Orçamentária:	**84101**	**Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**72.309.634**	**71.710.061**	**0**	**11.696.982**	**60.013.079**
04.122.0032.2000.0001	000003533	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 0	33.608.086	33.148.773	0	8.130.342	25.018.431
			10 1000 3 90 2 9	8.402.021	8.402.021	0	1.951.620	6.450.401
			10 1000 4 90 2 0	4.971.000	4.894.193	0	1.200.390	3.693.803
04.122.0032.216H.0001	000003537	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes	10 1000 3 90 2 0	1.706.640	1.680.270	0	150.244	1.530.026

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**84101**	**Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**72.309.634**	**71.710.061**	**0**	**11.696.982**	**60.013.079**
04.122.0032.216H.0001	000003537	Públicos/Nacional/(META : 56 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 9	426.660	426.660	0	31.465	395.195
04.131.0032.4641.0001	000003538	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 0	2.400.000	2.362.917	0	193.315	2.169.602
			10 1000 3 90 2 9	600.000	600.000	0	39.606	560.394
09.272.0032.0181.0001	000003539	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
14.122.0032.20TP.0001	000003535	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	12.761.294	12.761.294	0	0	12.761.294
14.331.0032.2004.0001	000003534	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	392.203	392.203	0	0	392.203
14.331.0032.212B.0001	000003536	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	1.557.025	1.557.025	0	0	1.557.025
14.846.0032.09HB.0001	000003540	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	3.484.705	3.484.705	0	0	3.484.705
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0001	000003541	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
5838 Direitos Pluriétnicos-Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos				**39.716.700**	**57.317.731**	**0**	**3.083.724**	**54.234.007**
14.423.5838.21FL.0001	000003542	Gestão de Políticas para Povos Indígenas/Nacional/(META : 314 Comunidade indígena beneficiada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	31.773.360	31.288.599	0	2.559.462	28.729.137
			10 1000 3 90 2 9	7.943.340	7.943.340	0	524.262	7.419.078
			10 1000 3 90 6 0	0	500.000	0	0	500.000
			10 1000 3 99 6 0	0	3.835.792	0	0	3.835.792
			10 1000 3 90 8 0	0	4.000.000	0	0	4.000.000
			10 1000 4 90 6 0	0	400.000	0	0	400.000
			10 1000 4 99 6 0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
14.423.5838.21FL.0013	000031277	Gestão de Políticas para Povos Indígenas/No Estado do Amazonas/(META : 2 Comunidade indígena beneficiada/unidade)	10 1000 4 90 6 0	0	500.000	0	0	500.000
14.423.5838.21FL.0015	000031198	Gestão de Políticas para Povos Indígenas/No Estado do Pará/(META : 20 Comunidade indígena beneficiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	300.000	0	0	300.000
			10 1000 4 50 6 0	0	2.700.000	0	0	2.700.000
14.423.5838.21FL.0026	000031307	Gestão de Políticas para Povos Indígenas/No Estado de Pernambuco/(META : 2 Comunidade indígena beneficiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	200.000	0	0	200.000
14.423.5838.21FL.0029	000031310	Gestão de Políticas para Povos Indígenas/No Estado da Bahia/(META : 1 Comunidade indígena beneficiada/unidade)	10 1000 3 90 6 0	0	200.000	0	0	200.000
14.423.5838.21FL.0031	000031309	Gestão de Políticas para Povos Indígenas/No Estado de Minas Gerais/(META : 2 Comunidade indígena beneficiada/unidade)	10 1000 4 50 6 0	0	200.000	0	0	200.000
			10 1000 4 99 6 0	0	50.000	0	0	50.000
14.423.5838.21FL.0033	000031311	Gestão de Políticas para Povos Indígenas/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 2 Comunidade indígena beneficiada/unidade)	10 1000 3 90 6 0	0	200.000	0	0	200.000
14.423.5838.21FL.0035	000031197	Gestão de Políticas para Povos Indígenas/No Estado de São Paulo/(	10 1000 3 90 6 0	0	2.500.000	0	0	2.500.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**84101**	**Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta**											
5838	**Direitos Pluriétnicos-Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos**								**39.716.700**	**57.317.731**	**0**	**3.083.724**	**54.234.007**
14.423.5838.21FL.0035	000031197	META : 1 Comunidade indígena beneficiada/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	500.000	0	0	500.000
14.423.5838.21FL.0054	000031281	Gestão de Políticas para Povos Indígenas/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 1 Comunidade indígena beneficiada/unidade)	10	1000	4	99	6	0	0	500.000	0	0	500.000
TOTAL DA UO:									**112.039.334**	**129.040.792**	**0**	**14.780.706**	**114.260.086**
Unidade Orçamentária:	**84201**	**Fundação Nacional do Índio - FUNAI**											
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**570.399.381**	**568.792.154**	**0**	**1.812.996**	**566.979.158**
09.272.0032.0181.0001	000003549	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	162.015.839	162.015.839	0	0	162.015.839
			20	1056	1	90	1	0	58.108.611	58.108.611	0	0	58.108.611
14.122.0032.155L.0638	000003548	Construção de Unidades Administrativas da Fundação Nacional dos Povos Indígenas/No Município de Imperatriz - MA/(META : 100 Obra executada/% de execução física)	10	1000	4	90	2	0	531.066	531.066	0	0	531.066
14.122.0032.20TP.0001	000003545	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	169.064.873	169.064.873	0	0	169.064.873
14.122.0032.2000.0001	000003543	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	98.452.584	96.988.952	0	1.640.878	95.348.074
			10	1050	3	90	2	0	252.250	252.250	0	0	252.250
			10	1000	3	90	2	9	24.613.145	24.613.145	0	0	24.613.145
			10	1050	3	90	2	9	63.063	63.063	0	0	63.063
			10	1000	3	91	2	0	20.030	20.030	0	0	20.030
			10	1000	3	91	2	9	5.008	5.008	0	0	5.008
			10	1000	4	90	2	0	10.317.162	10.173.567	0	172.118	10.001.449
14.122.0032.216H.0001	000003547	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 7 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	200.000	200.000	0	0	200.000
			10	1000	3	90	2	9	50.000	50.000	0	0	50.000
14.331.0032.2004.0001	000003544	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	2.999.504	2.999.504	0	0	2.999.504
14.331.0032.212B.0001	000003546	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	14.552.511	14.552.511	0	0	14.552.511
14.846.0032.09HB.0001	000003550	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	29.153.735	29.153.735	0	0	29.153.735
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**224.039**	**224.039**	**0**	**0**	**224.039**
28.846.0909.00S6.0001	000003551	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0001	000003552	Benefícios de Legislação Especial/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	211.039	211.039	0	0	211.039
1617	**Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o**								**141.938.879**	**146.160.989**	**0**	**10.624.737**	**135.536.252**
14.125.1617.20UF.0001	000003553	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas/Nacional/(META : 1503 Terra indígena atendida/unidade)	10	1000	3	90	2	0	128.412.241	126.515.121	0	9.612.056	116.903.065
			10	1000	3	90	6	0	0	715.620	0	0	715.620

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**84201**	**Fundação Nacional do Índio - FUNAI**											
1617 Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o									**141.938.879**	**146.160.989**	**0**	**10.624.737**	**135.536.252**
14.125.1617.20UF.0001	000003553	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas/Nacional/(META : 1503 Terra indígena atendida/unidade)	10	1000	3	90	8	0	0	3.351.180	0	0	3.351.180
			10	1000	4	90	2	0	8.748.950	8.625.195	0	655.303	7.969.892
			10	1000	5	90	2	0	4.777.688	4.703.866	0	357.378	4.346.488
14.125.1617.20UF.0014	000031285	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas/No Estado de Roraima/(META : 7 Terra indígena atendida/unidade)	10	1000	4	99	6	0	0	450.007	0	0	450.007
14.125.1617.20UF.0016	000031253	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas/No Estado do Amapá/(META : 13 Terra indígena atendida/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	800.000	0	0	800.000
14.125.1617.20UF.0031	000031239	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas/No Estado de Minas Gerais/(META : 100 Terra indígena atendida/unidade)	10	1000	3	90	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
5838 Direitos Pluriétnicos-Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos									**31.656.813**	**35.146.988**	**0**	**2.370.122**	**32.776.866**
14.423.5838.21BO.0001	000003554	Direitos Pluriétnico-Culturais e Sociais dos Povos Indígenas/Nacional/(META : 1649 Comunidade indígena beneficiada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	24.141.192	23.913.846	0	1.877.248	22.036.598
			10	1000	3	90	2	9	6.035.299	6.035.299	0	378.064	5.657.235
			10	1000	3	90	6	0	0	785.290	0	0	785.290
			10	1000	3	90	8	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			10	1000	4	90	2	0	1.480.322	1.462.553	0	114.810	1.347.743
14.423.5838.21BO.0016	000031299	Direitos Pluriétnico-Culturais e Sociais dos Povos Indígenas/No Estado do Amapá/(META : 10 Comunidade indígena beneficiada/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	300.000	0	0	300.000
14.423.5838.21BO.0041	000031280	Direitos Pluriétnico-Culturais e Sociais dos Povos Indígenas/No Estado do Paraná/(META : 10 Comunidade indígena beneficiada/unidade)	10	1000	3	90	6	0	0	500.000	0	0	500.000
14.423.5838.21BO.0308	000031328	Direitos Pluriétnico-Culturais e Sociais dos Povos Indígenas/No Município de Itaituba - PA/(META : 1 Comunidade indígena beneficiada/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	150.000	0	0	150.000
TOTAL DA UO:									**744.219.112**	**750.324.170**	**0**	**14.807.855**	**735.516.315**
Unidade Orçamentária:	**90000**	**Reserva de Contingência**											
0999 Reserva de Contingência									**29.630.968.168**	**10.806.978.522**	**1.097.888.561**	**0**	**11.904.867.083**
99.999.0999.0Z00.6497	000003555	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	1076	9	99	0	0	7.894.530.909	7.894.530.909	833.060.043	0	8.727.590.952
99.999.0999.0Z00.6498	000003556	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Fiscal/(META : - -/-)	10	1000	9	99	0	0	2.912.447.613	2.912.447.613	264.828.518	0	3.177.276.131
99.999.0999.0Z05.6486	000003557	Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória, exceto destinadas a ações e serviços públicos de saúde/Recursos para atender à EC nº 86, de 2015, referente às Emendas Individuais/(META : - -/-)	10	1000	9	99	2	0	12.534.273.065	0	0	0	0
99.999.0999.0Z05.6487	000003558	Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória, exceto destinadas a ações e serviços públicos de saúde/Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas	10	1000	9	99	2	0	6.289.716.581	0	0	0	0

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**90000**	**Reserva de Contingência**											
0999 Reserva de Contingência									**29.630.968.168**	**10.806.978.522**	**1.097.888.561**	**0**	**11.904.867.083**
99.999.0999.0Z05.6487	000003558	de Bancada/(META : - -/-)											
TOTAL DA UO:									**29.630.968.168**	**10.806.978.522**	**1.097.888.561**	**0**	**11.904.867.083**
TOTAL GERAL:									**5.391.886.766.414**	**5.386.825.095.878**	**102.944.721.874**	**74.850.324.766**	**5.414.919.492.986**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

4.2.2. ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento de Investimento (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**24202**	**Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP**											
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									**10.722.070**	**10.722.070**	**0**	**0**	**10.722.070**
23.122.0035.4101.0001	000005563	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/Nacional/(META : - -/-)	30	1495	4	90	4	0	5.789.190	5.789.190	0	0	5.789.190
23.122.0035.4102.0001	000005564	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional/(META : - -/-)	30	1495	4	90	4	0	476.088	476.088	0	0	476.088
23.126.0035.4103.0001	000005565	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional/(META : - -/-)	30	1495	4	90	4	0	4.456.792	4.456.792	0	0	4.456.792
TOTAL DA UO:									**10.722.070**	**10.722.070**	**0**	**0**	**10.722.070**
Unidade Orçamentária:	**25202**	**Banco da Amazônia S.A. - BASA**											
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									**36.344.206**	**36.344.206**	**0**	**0**	**36.344.206**
23.122.0035.4101.0001	000005566	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/Nacional/(META : - -/-)	30	1495	4	90	4	0	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
23.122.0035.4102.0001	000005567	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional/(META : - -/-)	30	1495	4	90	4	0	11.726.988	11.726.988	0	0	11.726.988
23.126.0035.4103.0001	000005568	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional/(META : - -/-)	30	1495	4	90	4	0	18.770.206	18.770.206	0	0	18.770.206
23.694.0035.3252.6000	000005570	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/Na Amazônia Legal/(META : 6 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30	1495	4	90	4	0	847.012	847.012	0	0	847.012
23.694.0035.4106.0001	000005569	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento/Nacional/(META : - -/-)	30	1495	4	90	4	0	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
TOTAL DA UO:									**36.344.206**	**36.344.206**	**0**	**0**	**36.344.206**
Unidade Orçamentária:	**25207**	**Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO**											
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									**314.912.132**	**314.912.132**	**0**	**0**	**314.912.132**
23.122.0035.4101.0001	000005571	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/Nacional/(META : - -/-)	30	1495	4	90	2	0	26.281.422	26.281.422	0	0	26.281.422
23.122.0035.4102.0001	000005572	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional/(META : - -/-)	30	1495	4	90	2	0	13.630.710	13.630.710	0	0	13.630.710
23.126.0035.4103.0001	000005573	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional/(META : - -/-)	30	1495	4	90	2	0	275.000.000	275.000.000	0	0	275.000.000
TOTAL DA UO:									**314.912.132**	**314.912.132**	**0**	**0**	**314.912.132**
Unidade Orçamentária:	**25210**	**Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB**											
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									**245.709.200**	**245.709.200**	**0**	**0**	**245.709.200**
23.122.0035.4101.0001	000005574	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/Nacional/(META : - -/-)	30	1495	4	90	4	0	49.326.500	49.326.500	0	0	49.326.500
23.122.0035.4102.0001	000005575	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional/(META : - -/-)	30	1495	4	90	4	0	19.250.900	19.250.900	0	0	19.250.900
23.126.0035.4103.0001	000005576	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional/(META : - -/-)	30	1495	4	90	4	0	101.944.700	101.944.700	0	0	101.944.700
23.694.0035.3252.0031	000005578	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado de Minas Gerais/(META : 4 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30	1495	4	90	4	0	1.793.500	1.793.500	0	0	1.793.500
23.694.0035.4106.0001	000005577	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento/Nacional/(META : - -/-)	30	1495	4	90	4	0	73.393.600	73.393.600	0	0	73.393.600

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento de Investimento (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**25210**	**Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB**						
TOTAL DA UO:				**245.709.200**	**245.709.200**	**0**	**0**	**245.709.200**
Unidade Orçamentária:	**25211**	**Casa da Moeda do Brasil - CMB**						
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais				**245.442.732**	**245.442.732**	**0**	**0**	**245.442.732**
22.122.0035.4101.0033	000005580	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	30 1495 4 90 2 0	8.155.036	8.155.036	0	0	8.155.036
22.122.0035.4102.0033	000005581	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	30 1495 4 90 2 0	13.998.173	13.998.173	0	0	13.998.173
22.126.0035.4103.0033	000005582	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	30 1495 4 90 2 0	11.170.000	11.170.000	0	0	11.170.000
22.662.0035.21C7.0033	000005579	Manutenção,Adequação e Modernização do Parque Industrial/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	30 1495 4 90 2 0	212.119.523	212.119.523	0	0	212.119.523
TOTAL DA UO:				**245.442.732**	**245.442.732**	**0**	**0**	**245.442.732**
Unidade Orçamentária:	**25220**	**Caixa Econômica Federal - CAIXA**						
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais				**4.027.457.144**	**4.027.457.144**	**0**	**0**	**4.027.457.144**
23.122.0035.3286.0015	000005614	Instalação de Bens Imóveis/No Estado do Pará/(META : 2 Imóvel instalado/unidade)	30 1495 4 90 4 0	44.000.000	44.000.000	0	0	44.000.000
23.122.0035.3286.0021	000005615	Instalação de Bens Imóveis/No Estado do Maranhão/(META : 1 Imóvel instalado/unidade)	30 1495 4 90 4 0	20.000.000	20.000.000	0	0	20.000.000
23.122.0035.3286.0031	000005616	Instalação de Bens Imóveis/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Imóvel instalado/unidade)	30 1495 4 90 4 0	15.000.000	15.000.000	0	0	15.000.000
23.122.0035.3286.0035	000005617	Instalação de Bens Imóveis/No Estado de São Paulo/(META : 1 Imóvel instalado/unidade)	30 1495 4 90 4 0	15.000.000	15.000.000	0	0	15.000.000
23.122.0035.3286.0043	000005618	Instalação de Bens Imóveis/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Imóvel instalado/unidade)	30 1495 4 90 4 0	27.500.000	27.500.000	0	0	27.500.000
23.122.0035.3286.0053	000005619	Instalação de Bens Imóveis/No Distrito Federal/(META : 1 Imóvel instalado/unidade)	30 1495 4 90 4 0	15.000.000	15.000.000	0	0	15.000.000
23.122.0035.4101.0001	000005583	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/Nacional/(META : - -/-)	30 1495 4 90 4 0	679.593.738	679.593.738	0	0	679.593.738
23.122.0035.4102.0001	000005584	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional/(META : - -/-)	30 1495 4 90 4 0	49.411.942	49.411.942	0	0	49.411.942
23.126.0035.4103.0001	000005585	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional/(META : - -/-)	30 1495 4 90 4 0	1.715.204.890	1.715.204.890	0	0	1.715.204.890
23.694.0035.3252.0011	000005587	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado de Rondônia/(META : 1 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30 1495 4 90 4 0	4.902.206	4.902.206	0	0	4.902.206
23.694.0035.3252.0012	000005588	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado do Acre/(META : 1 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30 1495 4 90 4 0	2.122.357	2.122.357	0	0	2.122.357
23.694.0035.3252.0013	000005589	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado do Amazonas/(META : 8 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30 1495 4 90 4 0	18.209.921	18.209.921	0	0	18.209.921
23.694.0035.3252.0014	000005590	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado de Roraima/(META : 1 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30 1495 4 90 4 0	2.122.357	2.122.357	0	0	2.122.357

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento de Investimento (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**25220**	**Caixa Econômica Federal - CAIXA**											
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									**4.027.457.144**	**4.027.457.144**	**0**	**0**	**4.027.457.144**
23.694.0035.3252.0015	000005591	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado do Pará/(META : 21 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30	1495	4	90	4	0	47.031.624	47.031.624	0	0	47.031.624
23.694.0035.3252.0016	000005592	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado do Amapá/(META : 1 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30	1495	4	90	4	0	2.122.357	2.122.357	0	0	2.122.357
23.694.0035.3252.0017	000005593	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado do Tocantins/(META : 1 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30	1495	4	90	4	0	2.122.357	2.122.357	0	0	2.122.357
23.694.0035.3252.0021	000005594	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado do Maranhão/(META : 22 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30	1495	4	90	4	0	48.951.160	48.951.160	0	0	48.951.160
23.694.0035.3252.0022	000005595	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado do Piauí/(META : 7 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30	1495	4	90	4	0	14.805.790	14.805.790	0	0	14.805.790
23.694.0035.3252.0023	000005596	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado do Ceará/(META : 9 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30	1495	4	90	4	0	19.439.129	19.439.129	0	0	19.439.129
23.694.0035.3252.0024	000005597	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 5 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30	1495	4	90	4	0	10.978.677	10.978.677	0	0	10.978.677
23.694.0035.3252.0025	000005598	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado da Paraíba/(META : 5 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30	1495	4	90	4	0	11.381.790	11.381.790	0	0	11.381.790
23.694.0035.3252.0026	000005599	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado de Pernambuco/(META : 8 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30	1495	4	90	4	0	18.130.242	18.130.242	0	0	18.130.242
23.694.0035.3252.0027	000005600	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado de Alagoas/(META : 2 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30	1495	4	90	4	0	4.230.226	4.230.226	0	0	4.230.226
23.694.0035.3252.0028	000005601	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado de Sergipe/(META : 1 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30	1495	4	90	4	0	3.279.261	3.279.261	0	0	3.279.261
23.694.0035.3252.0029	000005602	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado da Bahia/(META : 4 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30	1495	4	90	4	0	8.460.451	8.460.451	0	0	8.460.451
23.694.0035.3252.0031	000005603	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado de Minas Gerais/(META : 6 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30	1495	4	90	4	0	12.991.300	12.991.300	0	0	12.991.300
23.694.0035.3252.0032	000005604	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado do Espírito Santo/(META : 1 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30	1495	4	90	4	0	2.100.471	2.100.471	0	0	2.100.471
23.694.0035.3252.0033	000005605	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 2 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30	1495	4	90	4	0	4.200.943	4.200.943	0	0	4.200.943
23.694.0035.3252.0035	000005606	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado de São Paulo/(META : 2 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30	1495	4	90	4	0	4.200.943	4.200.943	0	0	4.200.943
23.694.0035.3252.0041	000005607	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado do Paraná/(META : 1 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30	1495	4	90	4	0	2.107.466	2.107.466	0	0	2.107.466
23.694.0035.3252.0042	000005608	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado de Santa Catarina/(META : 1 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30	1495	4	90	4	0	2.246.132	2.246.132	0	0	2.246.132
23.694.0035.3252.0043	000005609	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 2 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30	1495	4	90	4	0	4.214.932	4.214.932	0	0	4.214.932
23.694.0035.3252.0051	000005610	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado de Mato Grosso/(META : 1 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30	1495	4	90	4	0	4.430.370	4.430.370	0	0	4.430.370

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento de Investimento (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**25220**	**Caixa Econômica Federal - CAIXA**						
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais				**4.027.457.144**	**4.027.457.144**	**0**	**0**	**4.027.457.144**
23.694.0035.3252.0052	000005611	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado de Goiás/(META : 1 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30 1495 4 90 4 0	2.115.747	2.115.747	0	0	2.115.747
23.694.0035.3252.0053	000005612	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Distrito Federal/(META : 1 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30 1495 4 90 4 0	2.115.747	2.115.747	0	0	2.115.747
23.694.0035.3252.0054	000005613	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 1 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30 1495 4 90 4 0	2.717.694	2.717.694	0	0	2.717.694
23.694.0035.4106.0001	000005586	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento/Nacional/(META : - -/-)	30 1495 4 90 4 0	1.185.014.924	1.185.014.924	0	0	1.185.014.924
TOTAL DA UO:				**4.027.457.144**	**4.027.457.144**	**0**	**0**	**4.027.457.144**
Unidade Orçamentária:	**25230**	**BB Tecnologia e Serviços S.A.**						
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais				**134.980.815**	**134.980.815**	**0**	**0**	**134.980.815**
23.122.0035.4101.0001	000005620	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/Nacional/(META : - -/-)	30 1495 4 90 4 0	15.500.000	15.500.000	0	0	15.500.000
23.122.0035.4102.0001	000005621	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional/(META : - -/-)	30 1495 4 90 4 0	58.712.000	58.712.000	0	0	58.712.000
23.126.0035.4103.0001	000005622	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional/(META : - -/-)	30 1495 4 90 4 0	60.768.815	60.768.815	0	0	60.768.815
TOTAL DA UO:				**134.980.815**	**134.980.815**	**0**	**0**	**134.980.815**
Unidade Orçamentária:	**25234**	**Banco do Brasil S.A. - BB**						
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais				**4.676.258.768**	**4.676.258.768**	**0**	**0**	**4.676.258.768**
23.122.0035.4101.0001	000005623	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/Nacional/(META : - -/-)	30 1495 4 90 4 0	445.608.926	445.608.926	0	0	445.608.926
23.122.0035.4102.0001	000005624	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional/(META : - -/-)	30 1495 4 90 4 0	156.502.926	156.502.926	0	0	156.502.926
23.122.0035.4102.0002	000005625	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Exterior/(META : - -/-)	30 1495 4 90 4 0	400.000	400.000	0	0	400.000
23.126.0035.4103.0001	000005626	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional/(META : - -/-)	30 1495 4 90 4 0	2.120.042.089	2.120.042.089	0	0	2.120.042.089
23.126.0035.4103.6502	000005627	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Exterior (Investimentos no Exterior)/(META : - -/-)	30 1495 4 90 4 0	20.428.600	20.428.600	0	0	20.428.600
23.694.0035.3252.0026	000005630	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado de Pernambuco/(META : 1 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30 1495 4 90 4 0	1.483.482	1.483.482	0	0	1.483.482
23.694.0035.3252.0029	000005631	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado da Bahia/(META : 1 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30 1495 4 90 4 0	1.483.482	1.483.482	0	0	1.483.482
23.694.0035.3252.0031	000005632	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30 1495 4 90 4 0	1.483.482	1.483.482	0	0	1.483.482
23.694.0035.3252.0032	000005633	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado do Espírito Santo/(META : 1 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30 1495 4 90 4 0	1.483.482	1.483.482	0	0	1.483.482
23.694.0035.3252.0035	000005634	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado de São Paulo/(META : 2 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30 1495 4 90 4 0	2.966.964	2.966.964	0	0	2.966.964

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento de Investimento (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**25234**	**Banco do Brasil S.A. - BB**						
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais				**4.676.258.768**	**4.676.258.768**	**0**	**0**	**4.676.258.768**
23.694.0035.3252.0042	000005635	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado de Santa Catarina/(META : 1 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30 1495 4 90 4 0	1.483.482	1.483.482	0	0	1.483.482
23.694.0035.3252.0051	000005636	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado de Mato Grosso/(META : 1 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30 1495 4 90 4 0	1.483.482	1.483.482	0	0	1.483.482
23.694.0035.4106.0001	000005628	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento/Nacional/(META : - -/-)	30 1495 4 90 4 0	1.906.084.471	1.906.084.471	0	0	1.906.084.471
23.694.0035.4106.6500	000005629	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento/Exterior (Investimentos no Exterior)/(META : - -/-)	30 1495 4 90 4 0	15.323.900	15.323.900	0	0	15.323.900
TOTAL DA UO:				**4.676.258.768**	**4.676.258.768**	**0**	**0**	**4.676.258.768**
Unidade Orçamentária:	**25246**	**BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - Em Liquidação**						
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais				**110.000**	**110.000**	**0**	**0**	**110.000**
23.122.0035.4102.0001	000005637	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional/(META : - -/-)	30 1495 4 90 4 0	35.000	35.000	0	0	35.000
23.126.0035.4103.0001	000005638	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional/(META : - -/-)	30 1495 4 90 4 0	75.000	75.000	0	0	75.000
TOTAL DA UO:				**110.000**	**110.000**	**0**	**0**	**110.000**
Unidade Orçamentária:	**25276**	**Empresa Gestora de Ativos - EMGEA**						
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais				**10.786.790**	**10.786.790**	**0**	**0**	**10.786.790**
23.122.0035.4102.0053	000005639	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Distrito Federal/(META : - -/-)	30 1495 4 90 2 0	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
23.126.0035.4103.0053	000005640	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Distrito Federal/(META : - -/-)	30 1495 4 90 2 0	7.786.790	7.786.790	0	0	7.786.790
TOTAL DA UO:				**10.786.790**	**10.786.790**	**0**	**0**	**10.786.790**
Unidade Orçamentária:	**25277**	**ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros**						
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais				**2.000.000**	**2.000.000**	**0**	**0**	**2.000.000**
23.122.0035.4101.0053	000005641	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/No Distrito Federal/(META : - -/-)	30 1495 4 90 4 0	80.000	80.000	0	0	80.000
23.122.0035.4102.0053	000005642	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Distrito Federal/(META : - -/-)	30 1495 4 90 4 0	20.000	20.000	0	0	20.000
23.126.0035.4103.0053	000005643	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Distrito Federal/(META : - -/-)	30 1495 4 90 4 0	1.900.000	1.900.000	0	0	1.900.000
TOTAL DA UO:				**2.000.000**	**2.000.000**	**0**	**0**	**2.000.000**
Unidade Orçamentária:	**25289**	**Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF**						
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais				**933.000**	**933.000**	**0**	**0**	**933.000**
23.122.0035.4102.0001	000005644	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional/(META : - -/-)	30 1495 4 90 2 0	106.000	106.000	0	0	106.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento de Investimento (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**25289**	**Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF**						
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais				**933.000**	**933.000**	**0**	**0**	**933.000**
23.126.0035.4103.0001	000005645	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional/(META : - -/-)	30 1495 4 90 2 0	827.000	827.000	0	0	827.000
TOTAL DA UO:				**933.000**	**933.000**	**0**	**0**	**933.000**
Unidade Orçamentária:	**25292**	**Caixa Seguridade e Participações S.A.**						
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais				**2.000.000**	**2.000.000**	**0**	**0**	**2.000.000**
23.126.0035.4103.0001	000005646	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional/(META : - -/-)	30 1495 4 90 4 0	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
TOTAL DA UO:				**2.000.000**	**2.000.000**	**0**	**0**	**2.000.000**
Unidade Orçamentária:	**28234**	**Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES**						
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais				**107.589.331**	**107.589.331**	**0**	**0**	**107.589.331**
23.122.0035.4101.0001	000005647	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/Nacional/(META : - -/-)	30 1495 4 90 4 0	12.586.377	12.586.377	0	0	12.586.377
23.122.0035.4102.0001	000005648	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional/(META : - -/-)	30 1495 4 90 4 0	32.533.233	32.533.233	0	0	32.533.233
23.126.0035.4103.0001	000005649	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional/(META : - -/-)	30 1495 4 90 4 0	62.469.721	62.469.721	0	0	62.469.721
TOTAL DA UO:				**107.589.331**	**107.589.331**	**0**	**0**	**107.589.331**
Unidade Orçamentária:	**32204**	**Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR**						
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais				**44.202.040**	**44.202.040**	**0**	**0**	**44.202.040**
25.122.0035.4102.0033	000005650	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	30 1495 4 90 4 0	5.975.000	5.975.000	0	0	5.975.000
25.126.0035.4103.0033	000005651	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	30 1495 4 90 4 0	38.227.040	38.227.040	0	0	38.227.040
3101 Energia Elétrica				**3.888.427.983**	**3.888.427.983**	**0**	**0**	**3.888.427.983**
25.752.3101.160T.3274	000005654	Programa de Extensão da Vida Útil - LTO de Angra 1/No Município de Angra dos Reis - RJ/(META : 50 Modernização realizada/% de execução física)	30 1495 4 90 5 0	816.762.913	816.762.913	0	0	816.762.913
25.752.3101.4477.0033	000005652	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II (RJ)/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	30 1495 4 90 4 0	262.515.064	262.515.064	0	0	262.515.064
25.752.3101.5E88.0033	000005655	Implantação da Usina Termonuclear de Angra III, com 1.405 MW (RJ)/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 80 Usina implantada/% de execução física)	30 1495 4 90 4 0	2.807.079.002	2.807.079.002	0	0	2.807.079.002
25.752.3101.6508.0001	000005653	Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica/Nacional/(META : 1 Estudo realizado/unidade)	30 1495 4 90 4 0	2.071.004	2.071.004	0	0	2.071.004
TOTAL DA UO:				**3.932.630.023**	**3.932.630.023**	**0**	**0**	**3.932.630.023**
Unidade Orçamentária:	**32230**	**Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS**						

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento de Investimento (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	32230	**Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS**											
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									**2.154.241.000**	**2.154.241.000**	**0**	**0**	**2.154.241.000**
25.122.0035.4101.0001	000005656	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/Nacional/(META : - -/-)	30	1495	4	90	4	0	374.760.000	374.760.000	0	0	374.760.000
25.122.0035.4102.0001	000005657	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional/(META : - -/-)	30	1495	4	90	4	0	68.592.000	68.592.000	0	0	68.592.000
25.126.0035.4103.0001	000005658	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional/(META : - -/-)	30	1495	4	90	4	0	1.710.889.000	1.710.889.000	0	0	1.710.889.000
3101 Energia Elétrica									**1.055.324.000**	**1.055.324.000**	**0**	**0**	**1.055.324.000**
25.752.3101.6556.0001	000005659	Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Termelétrico/Nacional/(META : - -/-)	30	1495	4	90	4	0	1.055.324.000	1.055.324.000	0	0	1.055.324.000
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis									**124.986.589.000**	**124.986.589.000**	**0**	**0**	**124.986.589.000**
25.753.3103.1P65.0026	000005680	Implantação da Refinaria Abreu e Lima/No Estado de Pernambuco/(META : 1 Obra executada/% de execução física)	30	1495	4	90	5	0	997.720.000	997.720.000	0	0	997.720.000
25.753.3103.15SB.0050	000005672	Implementação de Solução Dutoviária para Querosene de Aviação - QAV (REPLAN-Brasília)/Na Região Centro-Oeste/(META : 1 Sistema dutoviário implantado/% de execução física)	30	1495	4	90	4	0	10.997.000	10.997.000	0	0	10.997.000
25.753.3103.15VG.0030	000005673	Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Campos/Na Região Sudeste/(META : 20 Infraestrutura construída/% de execução física)	30	1495	4	90	4	0	8.591.082.000	8.591.082.000	0	0	8.591.082.000
25.753.3103.15VH.0020	000005674	Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Sergipe - Alagoas/Na Região Nordeste/(META : 4 Infraestrutura implantada/% de execução física)	30	1495	4	90	5	0	339.921.000	339.921.000	0	0	339.921.000
25.753.3103.15VP.0033	000005675	Adequações nos Terminais Aquaviários da Região Sudeste - PLANGÁS/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Adequação executada/% de execução física)	30	1495	4	90	4	0	4.829.000	4.829.000	0	0	4.829.000
25.753.3103.15X9.0030	000005676	Implementação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Santos/Na Região Sudeste/(META : 6 Sistema implantado/%)	30	1495	4	90	5	0	7.620.653.000	7.620.653.000	0	0	7.620.653.000
25.753.3103.15YH.0030	000005677	Implantação de Infraestrutura Marítima Complementar de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Santos/Na Região Sudeste/(META : 18 Implantação realizada/% de execução física)	30	1495	4	90	5	0	39.203.772.000	39.203.772.000	0	0	39.203.772.000
25.753.3103.151A.0033	000005670	Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM m3/dia/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 4 Unidade implantada/% de execução física)	30	1495	4	90	5	0	804.628.000	804.628.000	0	0	804.628.000
25.753.3103.2D83.0033	000005668	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ)/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	30	1495	4	90	4	0	426.122.000	426.122.000	0	0	426.122.000
25.753.3103.21A1.0001	000005661	Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Refino, Transporte e Comercialização/Nacional/(META : - -/-)	30	1495	4	90	4	0	10.721.788.000	10.721.788.000	0	0	10.721.788.000
25.753.3103.21A2.0001	000005662	Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Gás Natural/Nacional/(META : - -/-)	30	1495	4	90	4	0	612.435.000	612.435.000	0	0	612.435.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento de Investimento (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**32230**	**Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS**						
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis				**124.986.589.000**	**124.986.589.000**	**0**	**0**	**124.986.589.000**
25.753.3103.21A5.0001	000005663	Infraestrutura Operacional e Suporte para o Segmento de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural/Nacional/(META : - -/-)	30 1495 4 90 4 0	10.856.000.000	10.856.000.000	0	0	10.856.000.000
25.753.3103.21A6.0010	000005664	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural/Na Região Norte/(META : - -/-)	30 1495 4 90 4 0	142.366.000	142.366.000	0	0	142.366.000
25.753.3103.21A6.0020	000005665	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural/Na Região Nordeste/(META : - -/-)	30 1495 4 90 4 0	1.264.230.000	1.264.230.000	0	0	1.264.230.000
25.753.3103.21A6.0030	000005666	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural/Na Região Sudeste/(META : - -/-)	30 1495 4 90 5 0	36.749.000.000	36.749.000.000	0	0	36.749.000.000
25.753.3103.21C6.0001	000005667	Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural/Nacional/(META : 1 Poço exploratório perfurado/unidade)	30 1495 4 90 4 0	5.575.714.000	5.575.714.000	0	0	5.575.714.000
25.753.3103.217X.0001	000005660	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Energia/Nacional/(META : - - /-)	30 1495 4 90 4 0	205.169.000	205.169.000	0	0	205.169.000
25.785.3103.1C59.0035	000005679	Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo/No Estado de São Paulo/(META : 1 Obra executada/% de execução física)	30 1495 4 90 4 0	67.895.000	67.895.000	0	0	67.895.000
25.785.3103.11UN.0035	000005669	Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT/No Estado de São Paulo/(META : 42 Obra executada/% de execução física)	30 1495 4 90 4 0	75.075.000	75.075.000	0	0	75.075.000
25.785.3103.15YI.0028	000005678	Implantação de Infraestrutura para Escoamento de Gás Natural da Bacia de Sergipe Alagoas/No Estado de Sergipe/(META : 5 Implantação realizada/% de execução física)	30 1495 4 90 4 0	14.180.000	14.180.000	0	0	14.180.000
25.785.3103.152J.0033	000005671	Implantação de Gasoduto de Escoamento de Gás Natural do Pré-Sal para Processamento no COMPERJ/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Gasoduto implantado/% de execução física)	30 1495 4 90 5 0	703.013.000	703.013.000	0	0	703.013.000
TOTAL DA UO:				**128.196.154.000**	**128.196.154.000**	**0**	**0**	**128.196.154.000**
Unidade Orçamentária:	**32271**	**Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG**						
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis				**431.226.000**	**431.226.000**	**0**	**0**	**431.226.000**
25.785.3103.15X8.0001	000005683	Expansão do Sistema de Transporte do Trecho Sul do Gasoduto Bolívia-Brasil/Nacional/(META : 5 Implantação realizada/% de execução)	30 1495 4 90 4 0	203.343.000	203.343.000	0	0	203.343.000
25.785.3103.21CS.0001	000005681	Desenvolvimento de Novos Negócios/Nacional/(META : - -/-)	30 1495 4 90 4 0	16.200.000	16.200.000	0	0	16.200.000
25.785.3103.4861.0001	000005682	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural/Nacional/(META : - -/-)	30 1495 4 90 4 0	211.683.000	211.683.000	0	0	211.683.000
TOTAL DA UO:				**431.226.000**	**431.226.000**	**0**	**0**	**431.226.000**
Unidade Orçamentária:	**32274**	**Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO**						
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais				**103.060.000**	**103.060.000**	**0**	**0**	**103.060.000**
25.122.0035.4101.0001	000005684	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/Nacional/(META : - -/-)	30 1495 4 90 4 0	9.248.000	9.248.000	0	0	9.248.000
25.122.0035.4102.0001	000005685	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional/(META : - -/-)	30 1495 4 90 4 0	38.376.000	38.376.000	0	0	38.376.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento de Investimento (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**32274**	**Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO**						
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais				**103.060.000**	**103.060.000**	**0**	**0**	**103.060.000**
25.126.0035.4103.0001	000005686	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional/(META : - -/-)	30 1495 4 90 4 0	55.436.000	55.436.000	0	0	55.436.000
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis				**667.389.000**	**667.389.000**	**0**	**0**	**667.389.000**
25.784.3103.160B.0001	000005689	Aquisição de Navios/Nacional/(META : 12 Navio adquirido/% de execução física)	30 1495 4 90 4 0	151.155.000	151.155.000	0	0	151.155.000
25.784.3103.2B38.0001	000005687	Manutenção e Adequação de Embarcações/Nacional/(META : - -/-)	30 1495 4 90 4 0	151.899.000	151.899.000	0	0	151.899.000
25.785.3103.4107.0001	000005688	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados/Nacional/(META : - -/-)	30 1495 4 90 4 0	364.335.000	364.335.000	0	0	364.335.000
TOTAL DA UO:				**770.449.000**	**770.449.000**	**0**	**0**	**770.449.000**
Unidade Orçamentária:	**32287**	**Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV**						
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais				**12.957.000**	**12.957.000**	**0**	**0**	**12.957.000**
25.122.0035.4102.0002	000005690	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Exterior/(META : - -/-)	30 1495 4 90 4 0	8.899.000	8.899.000	0	0	8.899.000
25.126.0035.4103.0002	000005691	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Exterior/(META : - -/-)	30 1495 4 90 4 0	4.058.000	4.058.000	0	0	4.058.000
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis				**1.627.462.000**	**1.627.462.000**	**0**	**0**	**1.627.462.000**
25.753.3103.21A3.0002	000005693	Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Distribuição de Derivados e Gás no Exterior/Exterior/(META : - -/-)	30 1495 4 90 4 0	30.302.000	30.302.000	0	0	30.302.000
25.753.3103.21C6.0002	000005694	Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural/Exterior/(META : 1 Poço exploratório perfurado/unidade)	30 1495 4 90 4 0	1.328.067.000	1.328.067.000	0	0	1.328.067.000
25.753.3103.215V.0002	000005692	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior/Exterior/(META : - -/-)	30 1495 4 90 4 0	269.093.000	269.093.000	0	0	269.093.000
TOTAL DA UO:				**1.640.419.000**	**1.640.419.000**	**0**	**0**	**1.640.419.000**
Unidade Orçamentária:	**32334**	**Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO**						
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais				**2.754.000**	**2.754.000**	**0**	**0**	**2.754.000**
25.122.0035.4102.0001	000005695	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional/(META : - -/-)	30 1495 4 90 4 0	2.622.000	2.622.000	0	0	2.622.000
25.126.0035.4103.0001	000005696	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional/(META : - -/-)	30 1495 4 90 4 0	132.000	132.000	0	0	132.000
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis				**32.626.000**	**32.626.000**	**0**	**0**	**32.626.000**
25.753.3103.21A4.0001	000005697	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional das Usinas de Biodiesel/Nacional/(META : - -/-)	30 1495 4 90 4 0	32.626.000	32.626.000	0	0	32.626.000
TOTAL DA UO:				**35.380.000**	**35.380.000**	**0**	**0**	**35.380.000**
Unidade Orçamentária:	**32369**	**Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA**						
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais				**260.000**	**260.000**	**0**	**0**	**260.000**
25.122.0035.4102.0001	000005698	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e						

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento de Investimento (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**32369**	**Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA**						
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais				**260.000**	**260.000**	**0**	**0**	**260.000**
25.122.0035.4102.0001	000005698	Equipamentos/Nacional/(META : - -/-)	30 1495 4 90 2 0	80.000	80.000	0	0	80.000
25.126.0035.4103.0001	000005699	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional/(META : - -/-)	30 1495 4 90 2 0	180.000	180.000	0	0	180.000
TOTAL DA UO:				**260.000**	**260.000**	**0**	**0**	**260.000**
Unidade Orçamentária:	**32397**	**Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB**						
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais				**19.522.319**	**19.522.319**	**0**	**0**	**19.522.319**
25.122.0035.4101.0001	000005700	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/Nacional/(META : - -/-)	30 1495 4 90 4 0	7.248.786	7.248.786	0	0	7.248.786
25.122.0035.4102.0001	000005701	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional/(META : - -/-)	30 1495 4 90 4 0	8.973.533	8.973.533	0	0	8.973.533
25.126.0035.4103.0001	000005702	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional/(META : - -/-)	30 1495 4 90 4 0	3.300.000	3.300.000	0	0	3.300.000
2306 Política Nuclear				**92.132.841**	**92.132.841**	**0**	**0**	**92.132.841**
25.543.2306.21EI.0001	000005704	Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo/Nacional/(META : 1 Área recuperada/% de execução)	30 1495 4 90 4 0	16.639.277	16.639.277	0	0	16.639.277
25.572.2306.15ZN.0030	000005706	Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio/Na Região Sudeste/(META : 1 Usina implantada/% de execução física)	30 1495 4 90 4 0	41.095.447	41.095.447	0	0	41.095.447
25.662.2306.21EH.0001	000005703	Fabricação do Combustível Nuclear/Nacional/(META : 72 Elemento combustível produzido/unidade)	30 1495 4 90 4 0	32.398.117	32.398.117	0	0	32.398.117
25.663.2306.15ZL.1991	000005705	Ampliação da Unidade de Concentração de Urânio/No Município de Caetité - BA/(META : 1 Produção ampliada/% de execução física)	30 1495 4 90 4 0	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
TOTAL DA UO:				**111.655.160**	**111.655.160**	**0**	**0**	**111.655.160**
Unidade Orçamentária:	**32405**	**Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A - ENBPar**						
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais				**10.058.381**	**10.058.381**	**0**	**0**	**10.058.381**
25.122.0035.4102.0001	000005707	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional/(META : - -/-)	30 1495 4 90 4 0	4.608.381	4.608.381	0	0	4.608.381
25.126.0035.4103.0001	000005708	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional/(META : - -/-)	30 1495 4 90 4 0	5.450.000	5.450.000	0	0	5.450.000
TOTAL DA UO:				**10.058.381**	**10.058.381**	**0**	**0**	**10.058.381**
Unidade Orçamentária:	**32903**	**Transpetro Bel 09 S.A.**						
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis				**34.670.000**	**34.670.000**	**0**	**0**	**34.670.000**
25.785.3103.4107.0015	000005709	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados/No Estado do Pará/(META : - -/-)	30 1495 4 90 4 0	34.670.000	34.670.000	0	0	34.670.000
TOTAL DA UO:				**34.670.000**	**34.670.000**	**0**	**0**	**34.670.000**
Unidade Orçamentária:	**32904**	**Refinaria de Mucuripe S.A.**						
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis				**47.235.000**	**47.235.000**	**0**	**0**	**47.235.000**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento de Investimento (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**32904**	**Refinaria de Mucuripe S.A.**						
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis				**47.235.000**	**47.235.000**	**0**	**0**	**47.235.000**
25.753.3103.21A1.0023	000005710	Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Refino, Transporte e Comercialização/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	30 1495 4 90 4 0	47.235.000	47.235.000	0	0	47.235.000
TOTAL DA UO:				**47.235.000**	**47.235.000**	**0**	**0**	**47.235.000**
Unidade Orçamentária:	**36215**	**Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS**						
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais				**4.998.807**	**4.998.807**	**0**	**0**	**4.998.807**
10.122.0035.4101.0001	000005711	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/Nacional/(META : - -/-)	30 1495 4 90 2 0	588.459	588.459	0	0	588.459
10.122.0035.4102.0001	000005712	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional/(META : - -/-)	30 1495 4 90 2 0	1.714.831	1.714.831	0	0	1.714.831
10.126.0035.4103.0001	000005713	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional/(META : - -/-)	30 1495 4 90 2 0	2.695.517	2.695.517	0	0	2.695.517
5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde				**157.132.760**	**157.132.760**	**0**	**0**	**157.132.760**
10.303.5120.1H00.0026	000005716	Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE)/No Estado de Pernambuco/(META : 8 Fábrica implantada/% de execução física)	30 1495 4 90 5 0	100.238.110	100.238.110	0	0	100.238.110
10.303.5120.146V.0026	000005714	Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos/No Estado de Pernambuco/(META : 5 Equipamento adquirido/% de execução física)	30 1495 4 90 2 0	33.058.549	33.058.549	0	0	33.058.549
10.303.5120.15EY.0026	000005715	Implantação da Fábrica de Recombinantes - Hemobrás/No Estado de Pernambuco/(META : 2 Fábrica implantada/% de execução física)	30 1495 4 90 2 0	23.836.101	23.836.101	0	0	23.836.101
TOTAL DA UO:				**162.131.567**	**162.131.567**	**0**	**0**	**162.131.567**
Unidade Orçamentária:	**41201**	**Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT**						
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais				**868.640.477**	**868.640.477**	**0**	**0**	**868.640.477**
24.122.0035.4102.0001	000005718	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional/(META : - -/-)	30 1495 4 90 2 0	540.211.128	540.211.128	0	0	540.211.128
24.126.0035.4103.0001	000005719	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional/(META : - -/-)	30 1495 4 90 2 0	135.757.643	135.757.643	0	0	135.757.643
24.721.0035.20PU.0001	000005717	Manutenção da Infraestrutura dos Correios/Nacional/(META : - -/-)	30 1495 4 90 2 0	192.671.706	192.671.706	0	0	192.671.706
2305 Comunicações para Inclusão e Transformação				**473.629.918**	**473.629.918**	**0**	**0**	**473.629.918**
24.721.2305.146W.0001	000005720	Modernização e Adequação da Infraestrutura dos Correios/Nacional/(META : 25 Máquina/equipamento adquirida(o)/%)	30 1495 4 90 5 0	340.720.000	340.720.000	0	0	340.720.000
24.721.2305.15VF.0001	000005721	Criação e Instalação da Infraestrutura de Correios/Nacional/(META : 156 Unidade instalada/unidade)	30 1495 4 90 2 0	10.245.266	10.245.266	0	0	10.245.266
24.721.2305.163N.0001	000005722	Construção de Novos Centros de Serviços Postais/Nacional/(META : 32 Centro construído/% de execução)	30 1495 4 90 5 0	122.664.652	122.664.652	0	0	122.664.652
TOTAL DA UO:				**1.342.270.395**	**1.342.270.395**	**0**	**0**	**1.342.270.395**
Unidade Orçamentária:	**46202**	**Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV**						

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento de Investimento (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**46202**	**Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV**						
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais				**152.000.000**	**152.000.000**	**0**	**0**	**152.000.000**
09.122.0035.4101.0001	000005723	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/Nacional/(META : - -/-)	30 1495 4 90 2 0	35.000.000	35.000.000	0	0	35.000.000
09.122.0035.4102.0001	000005724	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional/(META : - -/-)	30 1495 4 90 2 0	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
09.126.0035.4117.0001	000005725	Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social/Nacional/(META : - -/-)	30 1495 4 90 2 0	115.000.000	115.000.000	0	0	115.000.000
TOTAL DA UO:				**152.000.000**	**152.000.000**	**0**	**0**	**152.000.000**
Unidade Orçamentária:	**49203**	**Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS**						
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais				**3.110.000**	**3.110.000**	**0**	**0**	**3.110.000**
20.122.0035.4102.0031	000005726	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	30 1495 4 90 2 0	350.000	350.000	0	0	350.000
20.122.0035.4105.0031	000005728	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	30 1495 4 90 2 0	2.500.000	2.500.000	0	0	2.500.000
20.126.0035.4103.0031	000005727	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	30 1495 4 90 2 0	260.000	260.000	0	0	260.000
TOTAL DA UO:				**3.110.000**	**3.110.000**	**0**	**0**	**3.110.000**
Unidade Orçamentária:	**49204**	**CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo**						
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais				**29.316.812**	**29.316.812**	**0**	**0**	**29.316.812**
20.122.0035.4102.0035	000005729	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	30 1495 4 90 2 0	9.494.530	9.494.530	0	0	9.494.530
20.122.0035.4105.0035	000005731	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	30 1495 4 90 2 0	13.887.712	13.887.712	0	0	13.887.712
20.126.0035.4103.0035	000005730	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	30 1495 4 90 2 0	5.934.570	5.934.570	0	0	5.934.570
TOTAL DA UO:				**29.316.812**	**29.316.812**	**0**	**0**	**29.316.812**
Unidade Orçamentária:	**52231**	**Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON**						
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais				**5.565.913**	**5.565.913**	**0**	**0**	**5.565.913**
05.122.0035.4101.0001	000005732	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/Nacional/(META : - -/-)	30 1495 4 90 2 0	2.315.000	2.315.000	0	0	2.315.000
05.122.0035.4102.0033	000005733	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	30 1495 4 90 2 0	2.110.000	2.110.000	0	0	2.110.000
05.126.0035.4103.0033	000005734	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	30 1495 4 90 2 0	1.140.913	1.140.913	0	0	1.140.913
6112 Defesa Nacional				**2.935.127.085**	**2.935.127.085**	**0**	**0**	**2.935.127.085**
05.122.6112.15OZ.0001	000005735	Recomposição do Núcleo do Poder Naval da Marinha do Brasil - Construção das Corvetas Classe Tamandaré (CCT)/Nacional/(META : 20 Navio construído/% de execução)	30 1495 4 90 5 0	2.353.000.000	2.353.000.000	0	0	2.353.000.000
05.122.6112.15S3.0001	000005736	Obtenção de Navio de Apoio Antártico/Nacional/(META : 67 Navio	30 1495 4 90 2 0	505.814.115	505.814.115	0	0	505.814.115

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento de Investimento (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	52231	**Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON**						
6112 Defesa Nacional				**2.935.127.085**	**2.935.127.085**	**0**	**0**	**2.935.127.085**
05.122.6112.15S3.0001	000005736	obtido/% de execução)						
05.122.6112.15VC.3341	000005738	Aquisição de Sistema de Banho de Lavagem de Estojos/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 1 Equipamento adquirido/unidade)	30 1495 4 90 2 0	2.600.000	2.600.000	0	0	2.600.000
05.122.6112.15VD.3341	000005739	Aquisição de 01 (um) torno CNC de médio porte/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 1 Equipamento adquirido/unidade)	30 1495 4 90 2 0	3.150.000	3.150.000	0	0	3.150.000
05.122.6112.15VE.3341	000005740	Infraestrutura para Recebimento de Tecnologia do Programa Classe Tamandaré (PCT)/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 10 Prédio reformado/% de execução)	30 1495 4 90 2 0	2.021.461	2.021.461	0	0	2.021.461
05.122.6112.15V9.3341	000005737	Benfeitorias em novo Prédio destinado à Coordenação dos Programas Estratégicos/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 40 Edifício reformado/% de execução)	30 1495 4 90 2 0	6.000.000	6.000.000	0	0	6.000.000
05.122.6112.15WT.3341	000005741	Aquisição de Equipamentos para Otimização da Produção Espoleta/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 2 Equipamento adquirido/unidade)	30 1495 4 90 2 0	600.000	600.000	0	0	600.000
05.122.6112.15YK.3341	000005742	Aquisição de Forno de Indução com 4 estações/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 1 Equipamento adquirido/unidade)	30 1495 4 90 2 0	2.200.000	2.200.000	0	0	2.200.000
05.122.6112.15YL.3341	000005743	Modernização da Subestação de Energia Elétrica do Galpão Industrial da FAJCMC/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 100 Instalação ampliada/% de execução)	30 1495 4 90 2 0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
05.122.6112.15YM.3341	000005744	Implantação de Sistema de Automação para movimentação de Billet e Copo Forjado entre estações de trabalho na Nova Forjaria da FAJCMC/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 1 Sistema implantado/unidade)	30 1495 4 90 2 0	2.500.000	2.500.000	0	0	2.500.000
05.122.6112.15YN.3341	000005745	Construção de um (01) Navio Patrulha de 500 Toneladas/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 2 Navio construído/% de execução)	30 1495 4 90 5 0	5.191.509	5.191.509	0	0	5.191.509
05.122.6112.160C.0001	000005746	Construção de uma Embarcação - Projeto Suppressor/Nacional/(META : 100 Embarcação construída/% de execução)	30 1495 4 90 2 0	20.000.000	20.000.000	0	0	20.000.000
05.122.6112.160D.3341	000005747	Aquisição de dois Tornos CNC de médio porte/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 2 Equipamento adquirido/unidade)	30 1495 4 90 2 0	2.850.000	2.850.000	0	0	2.850.000
05.122.6112.160E.3341	000005748	Aquisição de um Torno CNC com passagem 166mm/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 1 Equipamento adquirido/unidade)	30 1495 4 90 2 0	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
05.122.6112.160F.3341	000005749	Aquisição de um Torno CNC com ferramenta acionada 103mm e um Centro de Usinagem Vertical/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 2 Equipamento adquirido/unidade)	30 1495 4 90 2 0	2.800.000	2.800.000	0	0	2.800.000
05.122.6112.160G.3341	000005750	Aquisição de Equipamento para utilização em atividades de roçagem (roço) em áreas da FAJCMC/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 1 Equipamento adquirido/unidade)	30 1495 4 90 2 0	500.000	500.000	0	0	500.000
05.122.6112.160H.3341	000005751	Modernização de Prensa Hidráulica Vertical 2.500ton (PHV-4) e Nivelamento de Prensa Hidráulica Vertical 800ton/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 2 Equipamento adequado/unidade)	30 1495 4 90 2 0	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento de Investimento (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**52231**	**Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON**						
6112 Defesa Nacional				**2.935.127.085**	**2.935.127.085**	**0**	**0**	**2.935.127.085**
05.122.6112.160I.3341	000005752	Modernização de três (03) Prensas Hidráulicas Verticais - (PHV-1, PHV-2 e PHV-3)/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 3 Equipamento adequado/unidade)	30 1495 4 90 2 0	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
05.122.6112.160J.3341	000005753	Aquisição de uma (01) Prensa Hidráulica Vertical 2.500ton/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 1 Equipamento adquirido/unidade)	30 1495 4 90 2 0	4.300.000	4.300.000	0	0	4.300.000
05.122.6112.160K.3341	000005754	Aquisição de Sistema para Inspeção Radiográfica (Gamagrafia) Digital/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 1 Equipamento adquirido/unidade)	30 1495 4 90 2 0	2.800.000	2.800.000	0	0	2.800.000
05.122.6112.160L.3341	000005755	Aquisição de 1 (um) Sistema Alcalino e Ácido para Lavagem de Estojos/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 1 Equipamento adquirido/unidade)	30 1495 4 90 2 0	2.800.000	2.800.000	0	0	2.800.000
05.122.6112.160M.3341	000005756	Aquisição de uma (01) Estação Pintura Eletrostática/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 1 Equipamento adquirido/unidade)	30 1495 4 90 2 0	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
05.122.6112.160N.3341	000005757	Aquisição de um (01) Forno de Indução e uma (01) Prensa Hidráulica 500ton - Ogivagem/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 2 Equipamento adquirido/unidade)	30 1495 4 90 2 0	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
TOTAL DA UO:				**2.940.692.998**	**2.940.692.998**	**0**	**0**	**2.940.692.998**
Unidade Orçamentária:	**52234**	**NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.**						
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais				**15.750.580**	**15.750.580**	**0**	**0**	**15.750.580**
05.122.0035.4101.0001	000005758	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/Nacional/(META : - -/-)	30 1495 4 90 2 0	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
05.122.0035.4102.0001	000005759	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional/(META : - -/-)	30 1495 4 90 2 0	2.620.000	2.620.000	0	0	2.620.000
05.126.0035.4103.0001	000005760	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional/(META : - -/-)	30 1495 4 90 2 0	9.130.580	9.130.580	0	0	9.130.580
6112 Defesa Nacional				**36.750.364**	**36.750.364**	**0**	**0**	**36.750.364**
05.781.6112.15YR.0001	000005762	Modernização de infraestrutura para a prestação de Serviços de Navegação Aérea/Nacional/(META : 24 Modernização realizada/% de execução física)	30 1495 4 90 2 0	6.003.642	6.003.642	0	0	6.003.642
05.781.6112.21DY.0001	000005761	Implantação e manutenção de Sistemas de Navegação Aérea/Nacional/(META : - -/-)	30 1495 4 90 2 0	30.746.722	30.746.722	0	0	30.746.722
TOTAL DA UO:				**52.500.944**	**52.500.944**	**0**	**0**	**52.500.944**
Unidade Orçamentária:	**68205**	**Companhia Docas do Ceará - CDC**						
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais				**2.127.507**	**2.127.507**	**0**	**0**	**2.127.507**
26.122.0035.4101.0023	000005763	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	30 1495 4 90 2 0	233.333	233.333	0	0	233.333
26.122.0035.4102.0023	000005764	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	30 1495 4 90 2 0	779.776	779.776	0	0	779.776

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento de Investimento (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**68205 Companhia Docas do Ceará - CDC**											
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									**2.127.507**	**2.127.507**	**0**	**0**	**2.127.507**
26.126.0035.4103.0023	000005765	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	30	1495	4	90	2	0	1.114.398	1.114.398	0	0	1.114.398
3105 Portos e Transporte Aquaviário									**25.298.808**	**25.298.808**	**0**	**0**	**25.298.808**
26.784.3105.14KM.0023	000005771	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística/No Estado do Ceará/(META : 5 Implantação realizada/% de execução física)	30	1495	4	90	2	0	221.606	221.606	0	0	221.606
26.784.3105.14RC.0023	000005772	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos/No Estado do Ceará/(META : 1 Implantação realizada/% de execução física)	30	1495	4	90	2	0	100.000	100.000	0	0	100.000
26.784.3105.142Z.0023	000005768	Adequação de Instalações de Acostagem, Movimentação e Armazenagem de Cargas do Porto de Fortaleza (CE)/No Estado do Ceará/(META : 35 Obra executada/% de execução física)	30	1495	4	90	2	0	9.895.683	9.895.683	0	0	9.895.683
26.784.3105.143A.0023	000005769	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Porto de Fortaleza (CE)/No Estado do Ceará/(META : 10 Obra executada/% de execução física)	30	1495	4	90	2	0	4.395.565	4.395.565	0	0	4.395.565
26.784.3105.147E.0023	000005770	Adequação de Instalações para Melhorias da Navegabilidade, Atracação e Operação de Navios do Porto de Fortaleza (CE)/No Estado do Ceará/(META : 7 Obra executada/% de execução física)	30	1495	4	90	2	0	2.151.751	2.151.751	0	0	2.151.751
26.784.3105.15YD.0023	000005773	Adequação da profundidade do berço de atracação 103 do Porto de Fortaleza (CE)/No Estado do Ceará/(META : 59 Obra executada/% de execução física)	30	1495	4	90	2	0	5.335.800	5.335.800	0	0	5.335.800
26.784.3105.20HL.0001	000005766	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária/Nacional/(META : 1 Estudo realizado/unidade)	30	1495	4	90	2	0	2.698.403	2.698.403	0	0	2.698.403
26.784.3105.20HM.0001	000005767	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário/Nacional/(META : 1 Estudo realizado/unidade)	30	1495	4	90	2	0	500.000	500.000	0	0	500.000
TOTAL DA UO:									**27.426.315**	**27.426.315**	**0**	**0**	**27.426.315**
Unidade Orçamentária:		**68207 Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA**											
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									**11.153.884**	**11.153.884**	**0**	**0**	**11.153.884**
26.122.0035.4101.0029	000005774	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	30	1495	4	90	2	0	1.106.000	1.106.000	0	0	1.106.000
26.122.0035.4102.0029	000005775	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	30	1495	4	90	2	0	1.750.000	1.750.000	0	0	1.750.000
26.126.0035.4103.0029	000005776	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	30	1495	4	90	2	0	8.297.884	8.297.884	0	0	8.297.884
3105 Portos e Transporte Aquaviário									**45.579.443**	**45.579.443**	**0**	**0**	**45.579.443**
26.784.3105.14KL.0029	000005783	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária/No Estado da Bahia/(META : 1 Implantação realizada/% de execução física)	30	1495	4	90	2	0	30.000	30.000	0	0	30.000
26.784.3105.14RC.0029	000005784	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de	30	1495	4	90	2	0	1.330.515	1.330.515	0	0	1.330.515

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento de Investimento (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**68207**	**Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA**						
3105 Portos e Transporte Aquaviário				**45.579.443**	**45.579.443**	**0**	**0**	**45.579.443**
26.784.3105.14RC.0029	000005784	Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos/No Estado da Bahia/(META : 1 Implantação realizada/% de execução física)						
26.784.3105.160Q.0029	000005785	Reforma da Pavimentação da Retroárea do Porto de Salvador BA/No Estado da Bahia/(META : 100 Implantação realizada/% de execução física)	30 1495 4 90 5 0	13.264.666	13.264.666	0	0	13.264.666
26.784.3105.160R.0029	000005786	Recuperação e Reforço Estrutural da Plataforma da Parte Alargada do Cais Comercial do Porto de Salvador - BA/No Estado da Bahia/(META : 100 Implantação realizada/% de execução física)	30 1495 4 90 5 0	8.650.262	8.650.262	0	0	8.650.262
26.784.3105.20HL.0029	000005777	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária/No Estado da Bahia/(META : 1 Estudo realizado/unidade)	30 1495 4 90 2 0	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
26.784.3105.20HM.0029	000005778	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário/No Estado da Bahia/(META : 1 Estudo realizado/unidade)	30 1495 4 90 2 0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
26.784.3105.21CT.0029	000005779	Adequação, Modernização e Melhoria das Estruturas Inframarítimas dos Portos Organizados da Codeba/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	30 1495 4 90 2 0	1.820.000	1.820.000	0	0	1.820.000
26.784.3105.21CU.0029	000005780	Adequação, Recuperação e Melhoria das Estruturas de Acostagem dos Portos Organizados da Codeba/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	30 1495 4 90 2 0	4.760.000	4.760.000	0	0	4.760.000
26.784.3105.21CV.0029	000005781	Adequação, Recuperação e Melhoria da Infraestrutura Terrestre dos Portos Organizados da Codeba/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	30 1495 4 90 2 0	10.059.000	10.059.000	0	0	10.059.000
26.784.3105.21CW.0029	000005782	Adequação, Recuperação e Melhoria das Estruturas de Armazenagem dos Portos Organizados da Codeba/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	30 1495 4 90 2 0	665.000	665.000	0	0	665.000
TOTAL DA UO:				**56.733.327**	**56.733.327**	**0**	**0**	**56.733.327**
Unidade Orçamentária:	**68208**	**Autoridade Portuária de Santos S.A**						
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais				**82.123.232**	**82.123.232**	**0**	**0**	**82.123.232**
26.122.0035.4102.0035	000005787	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	30 1495 4 90 2 0	4.648.485	4.648.485	0	0	4.648.485
26.126.0035.4103.0035	000005788	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	30 1495 4 90 2 0	77.474.747	77.474.747	0	0	77.474.747
3105 Portos e Transporte Aquaviário				**293.384.437**	**293.384.437**	**0**	**0**	**293.384.437**
26.784.3105.1C66.0035	000005800	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos no Município de Guarujá (SP)/No Estado de São Paulo/(META : 6 Trecho pavimentado/% de execução física)	30 1495 4 90 5 0	42.710.670	42.710.670	0	0	42.710.670
26.784.3105.1C67.0035	000005801	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos no Município de Santos (SP)/No Estado de São Paulo/(META : 24 Trecho pavimentado/% de execução física)	30 1495 4 90 5 0	25.450.000	25.450.000	0	0	25.450.000
26.784.3105.12NK.0035	000005791	Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé do Porto de Santos (SP)/No Estado de São Paulo/(META : 54 Obra executada/% de execução física)	30 1495 4 90 5 0	74.589.000	74.589.000	0	0	74.589.000
26.784.3105.14KJ.0035	000005793	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios/No Estado de São Paulo/(META : 28 Sistema implantado/% de execução	30 1495 4 90 5 0	50.948.000	50.948.000	0	0	50.948.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento de Investimento (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**68208**	**Autoridade Portuária de Santos S.A**											
3105 Portos e Transporte Aquaviário									**293.384.437**	**293.384.437**	**0**	**0**	**293.384.437**
26.784.3105.14KJ.0035	000005793	física)											
26.784.3105.14KM.0035	000005794	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística/No Estado de São Paulo/(META : 50 Implantação realizada/% de execução física)	3	01	4	90	2	0	1.549.495	1.549.495	0	0	1.549.495
26.784.3105.14RC.0035	000005795	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos/No Estado de São Paulo/(META : 75 Implantação realizada/% de execução física)	3	01	4	90	2	0	4.648.485	4.648.485	0	0	4.648.485
26.784.3105.143Y.0035	000005792	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Porto de Santos (SP)/No Estado de São Paulo/(META : 36 Obra executada/% de execução física)	3	01	4	90	2	0	35.638.383	35.638.383	0	0	35.638.383
26.784.3105.15N8.0035	000005796	Ampliação do Acesso Rodoviário à Ilha Bernabé/No Estado de São Paulo/(META : 2 Obra executada/% de execução física)	3	01	4	90	2	0	3.098.990	3.098.990	0	0	3.098.990
26.784.3105.15X3.0035	000005797	Dragagem de Aprofundamento do Porto de Santos (SP)/No Estado de São Paulo/(META : 96 Dragagem realizada/mil m³)	3	01	4	90	5	0	14.910.000	14.910.000	0	0	14.910.000
26.784.3105.15ZZ.0035	000005798	Implantação do Túnel Imerso Ligando Santos a Guarujá/No Estado de São Paulo/(META : 1 Túnel construído/% de execução física)	3	01	4	90	5	0	26.341.414	26.341.414	0	0	26.341.414
26.784.3105.162Y.3908	000005799	Dragagem de Aprofundamento de canal do Porto de Santos (SP)/No Município de Santos - SP/(META : 34 Dragagem realizada/mil m³)	3	01	4	90	5	0	2.500.000	2.500.000	0	0	2.500.000
26.784.3105.20HL.0001	000005789	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária/Nacional/(META : 1 Estudo realizado/unidade)	3	01	4	90	2	0	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
26.784.3105.20HM.0001	000005790	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário/Nacional/(META : 1 Estudo realizado/unidade)	3	01	4	90	2	0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
TOTAL DA UO:									**375.507.669**	**375.507.669**	**0**	**0**	**375.507.669**
Unidade Orçamentária:	**68210**	**Companhia Docas do Pará - CDP**											
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									**10.039.213**	**10.039.213**	**0**	**0**	**10.039.213**
26.122.0035.3286.0015	000005805	Instalação de Bens Imóveis/No Estado do Pará/(META : 1 Imóvel instalado/unidade)	3	01	4	90	2	0	1.985.904	1.985.904	0	0	1.985.904
26.122.0035.4101.0015	000005802	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/No Estado do Pará/(META : - -/-)	3	01	4	90	2	0	3.412.543	3.412.543	0	0	3.412.543
26.122.0035.4102.0015	000005803	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Estado do Pará/(META : - -/-)	3	01	4	90	2	0	2.749.750	2.749.750	0	0	2.749.750
26.126.0035.4103.0015	000005804	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Estado do Pará/(META : - -/-)	3	01	4	90	2	0	1.891.016	1.891.016	0	0	1.891.016
3105 Portos e Transporte Aquaviário									**311.001.854**	**311.001.854**	**0**	**0**	**311.001.854**
26.784.3105.11WH.0015	000005808	Construção dos Terminais de Múltiplo Uso 1 e 2 do Porto de Vila do Conde (PA)/No Estado do Pará/(META : 35 Obra realizada/% de execução física)	3	01	4	90	5	0	140.817.388	140.817.388	0	0	140.817.388
26.784.3105.14KL.0015	000005809	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária/No Estado do Pará/(META : 18 Implantação realizada/% de	3	01	4	90	2	0	2.402.139	2.402.139	0	0	2.402.139

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento de Investimento (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**68210**	**Companhia Docas do Pará - CDP**						
3105 Portos e Transporte Aquaviário				**311.001.854**	**311.001.854**	**0**	**0**	**311.001.854**
26.784.3105.14KL.0015	000005809	execução física)						
26.784.3105.14RC.0015	000005810	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos/No Estado do Pará/(META : 29 Implantação realizada/% de execução física)	3 01 1495 4 90 2 0	425.232	425.232	0	0	425.232
26.784.3105.15WW.0015	000005811	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos nos Portos Organizados e Terminais da CDP/No Estado do Pará/(META : 11 Obra executada/% de execução física)	3 01 1495 4 90 2 0	6.495.709	6.495.709	0	0	6.495.709
26.784.3105.15WX.0015	000005812	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas nos Portos Organizados e Terminais da CDP/No Estado do Pará/(META : 19 Obra executada/% de execução física)	3 01 1495 4 90 2 0	13.232.428	13.232.428	0	0	13.232.428
26.784.3105.15WY.0015	000005813	Adequação de Instalações de Circulação nos Portos Organizados e Terminais da CDP/No Estado do Pará/(META : 27 Obra executada/% de execução física)	3 01 1495 4 90 2 0	15.752.833	15.752.833	0	0	15.752.833
26.784.3105.15WZ.0015	000005814	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios nos Portos Organizados e Terminais da CDP/No Estado do Pará/(META : 3 Obra executada/% de execução física)	3 01 1495 4 90 2 0	415.027	415.027	0	0	415.027
26.784.3105.15X0.0015	000005815	Dragagem nos Portos Organizados e Terminais da CDP/No Estado do Pará/(META : 1702 Dragagem realizada/mil m³)	3 01 1495 4 90 5 0	64.000.000	64.000.000	0	0	64.000.000
26.784.3105.15X2.0015	000005816	Implementação de Sistema de Monitoramento da Infraestrutura Aquaviária dos Portos e Terminais da CDP/No Estado do Pará/(META : 20 Sistema implantado/mantido/% de execução física)	3 01 1495 4 90 5 0	27.177.456	27.177.456	0	0	27.177.456
26.784.3105.160O.0015	000005817	Construção do Terminal Marítimo de Passageiros de Belém/No Estado do Pará/(META : 25 Obra realizada/% de execução física)	3 01 1495 4 90 5 0	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
26.784.3105.162Z.0015	000005818	Dragagem do Terminal Petroquímico de Miramar/No Estado do Pará/(META : 403 Dragagem realizada/mil m³)	3 01 1495 4 90 5 0	22.172.400	22.172.400	0	0	22.172.400
26.784.3105.20HL.0001	000005806	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária/Nacional/(META : 7 Estudo realizado/unidade)	3 01 1495 4 90 2 0	3.955.857	3.955.857	0	0	3.955.857
26.784.3105.20HM.0001	000005807	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário/Nacional/(META : 12 Estudo realizado/unidade)	3 01 1495 4 90 2 0	4.155.385	4.155.385	0	0	4.155.385
TOTAL DA UO:				**321.041.067**	**321.041.067**	**0**	**0**	**321.041.067**
Unidade Orçamentária:	**68211**	**Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ**						
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais				**20.930.275**	**20.930.275**	**0**	**0**	**20.930.275**
26.122.0035.4101.0033	000005819	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	3 01 1495 4 90 2 0	8.237.258	8.237.258	0	0	8.237.258
26.122.0035.4102.0033	000005820	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	3 01 1495 4 90 2 0	1.824.100	1.824.100	0	0	1.824.100
26.126.0035.4103.0033	000005821	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	3 01 1495 4 90 2 0	10.868.917	10.868.917	0	0	10.868.917
3105 Portos e Transporte Aquaviário				**426.477.589**	**426.477.589**	**0**	**0**	**426.477.589**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento de Investimento (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**68211**	**Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ**						
3105 Portos e Transporte Aquaviário				**426.477.589**	**426.477.589**	**0**	**0**	**426.477.589**
26.784.3105.12LG.0033	000005826	Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ)/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 23 Obra executada/% de execução física)	30 1495 4 90 5 0	22.832.721	22.832.721	0	0	22.832.721
26.784.3105.14KJ.3303	000005827	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios/No Município de Itaguaí - RJ/(META : 75 Sistema implantado/% de execução física)	30 1495 4 90 5 0	30.000.000	30.000.000	0	0	30.000.000
26.784.3105.14KJ.3341	000005828	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 75 Sistema implantado/% de execução física)	30 1495 4 90 5 0	30.000.000	30.000.000	0	0	30.000.000
26.784.3105.14RC.0033	000005829	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 100 Implantação realizada/% de execução física)	30 1495 4 90 2 0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
26.784.3105.15QL.0033	000005830	Dragagem de Aprofundamento do Porto de Itaguaí/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 50 Dragagem realizada/m³)	30 1495 4 90 5 0	150.000.000	150.000.000	0	0	150.000.000
26.784.3105.15YE.0033	000005831	Dragagem e Derrocagem no Canal de Acesso ao Cais da Gamboa do Porto do Rio de Janeiro/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 97 Dragagem realizada/m³)	30 1495 4 90 2 0	87.514.442	87.514.442	0	0	87.514.442
26.784.3105.15YF.0033	000005832	Dragagem do Canal de Acesso, Berços e Bacia de Evolução do Porto do Rio de Janeiro/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 46 Dragagem realizada/m³)	30 1495 4 90 5 0	81.300.000	81.300.000	0	0	81.300.000
26.784.3105.20HL.0001	000005822	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária/Nacional/(META : 1 Estudo realizado/unidade)	30 1495 4 90 2 0	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
26.784.3105.20HM.0001	000005823	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário/Nacional/(META : 1 Estudo realizado/unidade)	30 1495 4 90 2 0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
26.784.3105.21EX.0033	000005824	Adequação, Modernização e Melhoria das Estruturas Inframarítimas dos Portos Organizados da CDRJ/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	30 1495 4 90 2 0	6.208.762	6.208.762	0	0	6.208.762
26.784.3105.21EY.0033	000005825	Adequação, Recuperação e Melhoria da Infraestrutura Terrestre dos Portos Organizados da CDRJ/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	30 1495 4 90 2 0	6.621.664	6.621.664	0	0	6.621.664
TOTAL DA UO:				**447.407.864**	**447.407.864**	**0**	**0**	**447.407.864**
Unidade Orçamentária:	**68212**	**Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN**						
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais				**488.004**	**488.004**	**0**	**0**	**488.004**
26.122.0035.4102.0024	000005833	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	30 1495 4 90 2 0	106.004	106.004	0	0	106.004
26.122.0035.4102.0027	000005834	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	30 1495 4 90 2 0	158.000	158.000	0	0	158.000
26.126.0035.4103.0024	000005835	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	30 1495 4 90 2 0	199.000	199.000	0	0	199.000
26.126.0035.4103.0027	000005836	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e	30 1495 4 90 2 0	25.000	25.000	0	0	25.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento de Investimento (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	68212	**Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN**						
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais				**488.004**	**488.004**	**0**	**0**	**488.004**
26.126.0035.4103.0027	000005836	Teleprocessamento/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)						
3105 Portos e Transporte Aquaviário				**49.074.267**	**49.074.267**	**0**	**0**	**49.074.267**
26.784.3105.12LN.0024	000005839	Construção do Berço 4 do Porto de Natal (RN)/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 12 Obra executada/% de execução física)	3 01 1495 4 90 2 0	8.470.756	8.470.756	0	0	8.470.756
26.784.3105.12LP.0024	000005840	Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros do Porto de Natal (RN)/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1 Implantação realizada/% de execução física)	3 01 1495 4 90 2 0	474.295	474.295	0	0	474.295
26.784.3105.14KL.0024	000005843	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1 Implantação realizada/% de execução física)	3 01 1495 4 90 2 0	10.000	10.000	0	0	10.000
26.784.3105.14N0.0027	000005844	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos no Porto de Maceió (AL)/No Estado de Alagoas/(META : 1 Obra executada/% de execução física)	3 01 1495 4 90 2 0	1.826.176	1.826.176	0	0	1.826.176
26.784.3105.14RC.0024	000005845	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1 Implantação realizada/% de execução física)	3 01 1495 4 90 2 0	146.365	146.365	0	0	146.365
26.784.3105.145H.0024	000005841	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Porto de Natal (RN)/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1 Obra concluída/% de execução física)	3 01 1495 4 90 2 0	10.000	10.000	0	0	10.000
26.784.3105.145U.0024	000005842	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Terminal Salineiro de Areia Branca (RN)/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1 Obra concluída/% de execução física)	3 01 1495 4 90 2 0	500.000	500.000	0	0	500.000
26.784.3105.15V4.0027	000005846	Substituição de Defensas do Porto de Maceió/No Estado de Alagoas/(META : 55 Instalação atendida/% de execução física)	3 01 1495 4 90 2 0	6.994.953	6.994.953	0	0	6.994.953
26.784.3105.15V5.0027	000005847	Recuperação do Terminal de Granéis Líquidos - TGL no Porto de Maceió/No Estado de Alagoas/(META : 55 Obra executada/% de execução física)	3 01 1495 4 90 2 0	10.958.227	10.958.227	0	0	10.958.227
26.784.3105.15V6.0027	000005848	Pavimentação e Implementação de Melhorias na Malha Viária no Porto de Maceió/No Estado de Alagoas/(META : 55 Obra executada/% de execução física)	3 01 1495 4 90 2 0	4.406.270	4.406.270	0	0	4.406.270
26.784.3105.15YG.0024	000005849	Adequação de Área do Terminal Marítimo de Passageiros para a Instalação da Nova Sede Administrativa da CODERN/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1 Adequação executada/% de execução física)	3 01 1495 4 90 2 0	10.000	10.000	0	0	10.000
26.784.3105.160U.1795	000005850	Construção da Nova Sede no Porto de Maceió - AL/No Município de Maceió - AL/(META : 55 Obra executada/% de execução)	3 01 1495 4 90 2 0	3.855.486	3.855.486	0	0	3.855.486
26.784.3105.162V.1262	000005851	Instalação de Usina Fotovoltaica/No Município de Natal - RN/(META : 100 Usina fotovoltaica construída/% de execução)	3 01 1495 4 90 5 0	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
26.784.3105.162W.1262	000005852	Reforma dos Armazéns 1 e 2/No Município de Natal - RN/(META : 100 Obra executada/% de execução)	3 01 1495 4 90 5 0	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2024

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento de Investimento (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 29/2023 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Parecer CMO (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**68212**	**Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN**						
3105 Portos e Transporte Aquaviário				**49.074.267**	**49.074.267**	**0**	**0**	**49.074.267**
26.784.3105.162X.1262	000005853	Reforma dos Galpões 1 e 2/No Município de Natal - RN/(META : 75 Obra executada/% de execução)	3 01 495 4 90 5 0	1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
26.784.3105.20HL.0001	000005837	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária/Nacional/(META : 10 Estudo realizado/unidade)	3 01 495 4 90 2 0	2.000.746	2.000.746	0	0	2.000.746
26.784.3105.20HM.0001	000005838	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário/Nacional/(META : 2 Estudo realizado/unidade)	3 01 495 4 90 2 0	910.993	910.993	0	0	910.993
TOTAL DA UO:				**49.562.271**	**49.562.271**	**0**	**0**	**49.562.271**
Unidade Orçamentária:	**68214**	**Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO**						
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais				**9.276.406**	**9.276.406**	**0**	**0**	**9.276.406**
26.122.0035.4102.0001	000005854	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional/(META : - -/-)	3 01 495 4 90 2 0	1.150.406	1.150.406	0	0	1.150.406
26.126.0035.4103.0001	000005855	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional/(META : - -/-)	3 01 495 4 90 2 0	8.126.000	8.126.000	0	0	8.126.000
3104 Aviação Civil				**344.957.000**	**369.957.000**	**1.000.000**	**0**	**370.957.000**
26.781.3104.1F54.0033	000005861	Adequação do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ)/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 30 Obra concluída/% de execução física)	3 01 495 4 90 2 0	178.440.000	178.440.000	0	0	178.440.000
26.781.3104.10ZA.2539	000005857	Adequação do Aeroporto Internacional de Confins - Tancredo Neves (MG)/No Município de Confins - MG/(META : 100 Obra executada/% de execução física)	3 01 495 4 90 2 0	10.000	10.000	0	0	10.000
26.781.3104.15RQ.0001	000005859	Recuperação de Pistas Prioritárias/Nacional/(META : 25 Aeroporto adequado/unidade)	3 01 495 4 90 2 0	24.247.000	24.247.000	0	0	24.247.000
26.781.3104.157L.0001	000005858	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária/Nacional/(META : 25 Aeroporto adequado/unidade)	3 01 495 4 90 5 0	18.300.000	18.300.000	0	0	18.300.000
26.781.3104.160A.0001	000005860	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária da Aviação Regional administrados pela Infraero/Nacional/(META : 25 Aeroporto adequado/unidade)	3 01 495 4 90 5 0	123.650.000	123.650.000	0	0	123.650.000
26.781.3104.160A.8699	000030367	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária da Aviação Regional administrados pela Infraero/Construção do Aeroporto de Ariquemes/RO/(META : 1 Aeroporto adequado/unidade)	3 01 495 4 90 2 0 3 01 495 4 90 7 0	0 0	0 25.000.000	1.000.000 0	0 0	1.000.000 25.000.000
26.781.3104.4099.0001	000005856	Manutenção da Infraestrutura Aeroportuária/Nacional/(META : - -/-)	3 01 495 4 90 2 0	300.000	300.000	0	0	300.000
26.781.3104.7H34.0035	000005862	Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SP)/No Estado de São Paulo/(META : 100 Área preparada/unidade)	3 01 495 4 90 2 0	10.000	10.000	0	0	10.000
TOTAL DA UO:				**354.233.406**	**379.233.406**	**1.000.000**	**0**	**380.233.406**
TOTAL GERAL:				**151.339.317.387**	**151.364.317.387**	**1.000.000**	**0**	**151.365.317.387**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

4.3. SOLICITAÇÕES DE ALTERAÇÕES DE EMENDAS – SISEL (ajustes e correções)

4.3.1. SOLICITAÇÕES DE ALTERAÇÕES DE EMENDAS COM ANÁLISE DAS CONSULTORIAS DE ORÇAMENTOS REFERENTES AO PLOA

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício	1/2023	**Data:**	19/12/2023

Autor Adolfo Viana de Castro Neto

Nr.Solicitação: 60 **Identificador:** 254925092 **Emenda:** 38980008

Unidade Orçamentária: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Ação: 219G - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
Programa: 5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 50
Leia-se: 99
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 50
Leia-se: 99
Resultado da Análise: Favorável

Autor Adriana Miguel Ventura

Nr.Solicitação: 11 **Identificador:** 254925200 **Emenda:** 38990016

Unidade Orçamentária: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta
Função: 06 - Segurança Pública
Subfunção: 181 - Policiamento
Ação: 21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade
Programa: 5116 - Segurança Pública com Cidadania
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
4-INV	99-A Definir	1,00
	Total:	1,00

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
38990015	4-INV	99-A Definir	1,00
		Total:	1,00

Resultado da Análise: Favorável

Autor Afonso Antunes da Motta

Nr.Solicitação: 10 **Identificador:** 254925055 **Emenda:** 30200013

Unidade Orçamentária: 33201 - Instituto Nacional do Seguro Social

Função: 09 - Previdência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Ação: 21FT - Atendimento da Clientela Previdenciária

Programa: 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: GND

Onde se lê: GND 9

Leia-se: GND 4 investimentos

Resultado da Análise: Favorável

Autor Airton Luiz Faleiro

Nr.Solicitação: 228 **Identificador:** 255642483 **Emenda:** 39010005

Unidade Orçamentária: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta

Função: 21 - Organização Agrária

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Ação: 210V - Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia

Programa: 1191 - Agricultura Familiar e Agroecologia

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
4-INV	50-Transferências a Instituições Privadas sem Fins	500.000,00
	Total:	500.000,00

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
39010002	3-ODC	40-Transferências a	300.000,00
39010002	4-INV	40-Transferências a	200.000,00
		Total:	500.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Autor Alceu Moreira da Silva

Nr.Solicitação: 58 **Identificador:** 254926015 **Emenda:** 28580007

Unidade Orçamentária: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Ação: 219G - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
Programa: 5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: MA 50
Leia-se: MA 99
Resultado da Análise: Favorável

Autor Alencar Santana Braga

Nr.Solicitação: 250 **Identificador:** 255643862 **Emenda:** 39050004

Unidade Orçamentária: 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 845 - Outras Transferências
Ação: 0EC2 - Transferências Especiais
Programa: 0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
4-INV	99-A Definir	450.000,00
	Total:	450.000,00

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
39050023	4-INV	90-Aplicações Diretas	450.000,00
		Total:	450.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Autor Alencar Santana Braga

Nr.Solicitação: 268 **Identificador:** 255643877 **Emenda:** 39050004

Unidade Orçamentária: 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 845 - Outras Transferências

Ação: 0EC2 - Transferências Especiais

Programa: 0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
4-INV	99-A Definir	500.000,00
	Total:	500.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
39050022	4-INV	90-Aplicações Diretas	500.000,00
		Total:	500.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor Alencar Santana Braga

Nr.Solicitação: 253 **Identificador:** 255643863 **Emenda:** 39050005

Unidade Orçamentária: 26439 - Instituto Federal de São Paulo

Função: 12 - Educação

Subfunção: 363 - Ensino Profissional

Ação: 20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Programa: 5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
4-INV	90-Aplicações Diretas	450.000,00
	Total:	450.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
39050009	4-INV	90-Aplicações Diretas	100.000,00
39050023	4-INV	90-Aplicações Diretas	350.000,00
		Total:	450.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Autor Alencar Santana Braga

Nr.Solicitação: 251 **Identificador:** 255643865 **Emenda:** 39050006

Unidade Orçamentária: 26262 - Universidade Federal de São Paulo

Função: 12 - Educação

Subfunção: 364 - Ensino Superior

Ação: 20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Programa: 5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
4-INV	90-Aplicações Diretas	250.000,00
	Total:	250.000,00

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
39050006	3-ODC	90-Aplicações Diretas	250.000,00
		Total:	250.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Autor Alencar Santana Braga

Nr.Solicitação: 252 **Identificador:** 255643864 **Emenda:** 39050015

Unidade Orçamentária: 42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Ação: 20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira
Programa: 5125 - Direito à Cultura
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
3-ODC	99-A Definir	200.000,00
	Total:	200.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
39050023	4-INV	90-Aplicações Diretas	200.000,00
		Total:	200.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor Alessandro Vieira

Nr.Solicitação: 273 **Identificador:** 255643887 **Emenda:** 41440005

Unidade Orçamentária: 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 845 - Outras Transferências

Ação: 0EC2 - Transferências Especiais

Programa: 0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
4-INV	99-A Definir	1.000.000,00
	Total:	1.000.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
41440017	4-INV	99-A Definir	1.000.000,00
		Total:	1.000.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Autor Alessandro Vieira

Nr.Solicitação: 274 **Identificador:** 255643886 **Emenda:** 41440009

Unidade Orçamentária: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

Ação: 20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária

Programa: 2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Programa

Onde se lê: GND 3: R$ 130.000,00
GND 4: R$ 170.000,00

Leia-se: GND 4: R$ 300.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor ALFREDO ALVES CAVALCANTE

Nr.Solicitação: 270 **Identificador:** 255643881 **Emenda:** 42580014

Unidade Orçamentária: 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 845 - Outras Transferências

Ação: 0EC2 - Transferências Especiais

Programa: 0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
3-ODC	40-Transferências a Municípios	1.000.000,00
	Total:	1.000.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
42580004	4-INV	90-Aplicações Diretas	1.000.000,00
		Total:	1.000.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Autor ALLAN QUADROS GARCÊS

Nr.Solicitação: 247 **Identificador:** 255643856 **Emenda:** 45110008

Unidade Orçamentária: 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 845 - Outras Transferências

Ação: 0EC2 - Transferências Especiais

Programa: 0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: GND

Onde se lê: GND 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R$ 1.050.476

Leia-se: GND 4 - INVESTIMENTOS R$ 3.501.585

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor ALLAN QUADROS GARCÊS

Nr.Solicitação: 246 **Identificador:** 255643855 **Emenda:** 45110009

Unidade Orçamentária: 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 845 - Outras Transferências

Ação: 0EC2 - Transferências Especiais

Programa: 0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: GND

Onde se lê: GND 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTE R$ 2.900.000

Leia-se: GND 4 - INVESTIMENTOS R$ 13.000.000

Resultado da Análise: Favorável

Autor ANTONIO TADEU VENERI

Nr.Solicitação: 6 **Identificador:** 254925550 **Emenda:** 44820015

Unidade Orçamentária: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Ação: 219G - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Programa: 5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação

Onde se lê: 50

Leia-se: 41

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor Arlindo Chignalia Júnior

Nr.Solicitação: 244 **Identificador:** 255643852 **Emenda:** 31350008

Unidade Orçamentária: 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 845 - Outras Transferências

Ação: 0EC2 - Transferências Especiais

Programa: 0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
4-INV	99-A Definir	130.000,00
	Total:	130.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
31350011	5-IFI	90-Aplicações Diretas	130.000,00
		Total:	130.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada do Acre

Nr.Solicitação: 54 **Identificador:** 254925096 **Emenda:** 71020001

Unidade Orçamentária: 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Função: 21 - Organização Agrária

Subfunção: 631 - Reforma Agrária

Ação: 211A - Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária

Programa: 5136 - Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: GND

Onde se lê: GND 4

Leia-se: GND 3

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor Bancada do Acre

Nr.Solicitação: 37 **Identificador:** 254925099 **Emenda:** 71020002

Unidade Orçamentária: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Ação: 219G - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
Programa: 5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: GND 4
Leia-se: GND 3
Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada de Alagoas

Nr.Solicitação: 124 **Identificador:** 254926542 **Emenda:** 71030012

Unidade Orçamentária: 42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Ação: 20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira
Programa: 5125 - Direito à Cultura
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Nacional
Leia-se: No Estado de Alagoas
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor Bancada de Alagoas

Nr.Solicitação: 126 **Identificador:** 254926538 **Emenda:** 71030016

Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Ação: 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

Programa: 2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Ação

Onde se lê: Cancelamento na Ação 0061

Leia-se: Cancelamento na Ação 00T6

Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada do Amapa

Nr.Solicitação: 39 **Identificador:** 254925098 **Emenda:** 71050003

Unidade Orçamentária: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Ação: 00SY - Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas

Programa: 5601 - Cidades Melhores

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo

Onde se lê: - No Estado do Amapá

Leia-se: Região Metropolitana - No Estado do Amapá

Resultado da Análise: Favorável parcialmente

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor Bancada do Amapa

Nr.Solicitação: 47 **Identificador:** 254925094 **Emenda:** 71050003

Unidade Orçamentária: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Ação: 00SY - Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas

Programa: 5601 - Cidades Melhores

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: GND

Onde se lê: 3

Leia-se: 4

Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada do Amapa

Nr.Solicitação: 59 **Identificador:** 254926000 **Emenda:** 71050004

Unidade Orçamentária: 56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Ação: 00TI - Apoio à produção habitacional de interesse social

Programa: 2320 - Moradia Digna

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo

Onde se lê: - No Estado do Amapá

Leia-se: Região Metropolitana - no Estado do Amapá

Resultado da Análise: Favorável parcialmente

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor Bancada do Amapa

Nr.Solicitação: 21 **Identificador:** 254925077 **Emenda:** 71050007

Unidade Orçamentária: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

Função: 05 - Defesa Nacional

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Ação: 1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte

Programa: 6111 - Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação

Onde se lê: 40

Leia-se: 30

Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada do Amapa

Nr.Solicitação: 22 **Identificador:** 254925079 **Emenda:** 71050009

Unidade Orçamentária: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Ação: 20I7 - Promoção da Política Nacional de Justiça

Programa: 5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo

Onde se lê: - No Estado do Amapá

Leia-se: Região Metropolitana - No Estado do Amapá

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor Bancada do Amazonas

Nr.Solicitação: 88 **Identificador:** 254926279 **Emenda:** 71040004

Unidade Orçamentária: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

Função: 05 - Defesa Nacional

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Ação: 1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte

Programa: 6111 - Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo

Onde se lê: Implementação de Infraestrutura Básica na Região do Calha Norte - No Estado do Amazonas - No Estado do Amazonas

Leia-se: Implementação de Infraestrutura Básica na Região do Calha Norte - Na Região Metropolitana de Manaus

Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada do Amazonas

Nr.Solicitação: 95 **Identificador:** 254926288 **Emenda:** 71040006

Unidade Orçamentária: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

Função: 05 - Defesa Nacional

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Ação: 1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte

Programa: 6111 - Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo

Onde se lê: "-No Estado do Amazonas"

Leia-se: " Na Região metropolitana de Manaus"

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor Bancada da Bahia

Nr.Solicitação: 185 **Identificador:** 254927214 **Emenda:** 71060005

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa: 5118 - Atenção Especializada à Saúde
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: -No Estado da bahia
Leia-se: Aquisição de equipamentos e material permanente - No Estado da Bahia
Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada da Bahia

Nr.Solicitação: 186 **Identificador:** 254927216 **Emenda:** 71060012

Unidade Orçamentária: 99930 - UO Genérica Geratriz - A.Gov. 22-Prev.Social
Função: 98 - Atípica
Subfunção: 998 - Atípica
Ação: 21FT - Atendimento da Clientela Previdenciária
Programa: 999X - Atípico
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 30
Leia-se: 90
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor Bancada do Ceara

Nr.Solicitação: 130 **Identificador:** 254926512 **Emenda:** 71070001

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas

Programa: 5118 - Atenção Especializada à Saúde

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação

Onde se lê: GND 3/RP7/MA 41 - R$ 18875286

Leia-se: GND 3/RP7/MA 31 - R$ 18875286

Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada do Ceara

Nr.Solicitação: 128 **Identificador:** 254926514 **Emenda:** 71070002

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Ação: 2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas

Programa: 5119 - Atenção Primária à Saúde

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação

Onde se lê: GND 3/RP7/MA 41 - R$ 55882928

Leia-se: GND 3/RP7/MA 31 - R$ 55882928

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor Bancada do Ceara

Nr.Solicitação: 127 **Identificador:** 254926515 **Emenda:** 71070003

Unidade Orçamentária:	36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação:	8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa:	5118 - Atenção Especializada à Saúde
Tipo de solicitação:	Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	No Estado do Ceará
Leia-se:	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidades Estaduais de Saúde - No Estado do Ceará
Resultado da Análise:	Favorável
Dado a ser alterado:	Modalidade de Aplicação
Onde se lê:	GND 4/RP7/MA 41 - R$ 13100000
Leia-se:	GND 4/RP7/MA 30 - R$ 13100000
Resultado da Análise:	Favorável
Dado a ser alterado:	Modalidade de Aplicação
Onde se lê:	GND 4/RP2/MA 41 - R$ 255000000
Leia-se:	GND 4/RP2/MA 30 - R$ 255000000
Resultado da Análise:	Favorável

Autor Bancada do Ceara

Nr.Solicitação: 132 **Identificador:** 254926524 **Emenda:** 71070004

Unidade Orçamentária:	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
Função:	08 - Assistência Social
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Ação:	219G - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
Programa:	5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
Tipo de solicitação:	Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	No Estado do Ceará
Leia-se:	Custeio, equipamentos e material permanente - No Estado do Ceará
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Dado a ser alterado:	GND
Onde se lê:	GND 4/RP7/MA 41 - R$ 100000
Leia-se:	GND 3/RP7/MA 41 - R$ 100000
Resultado da Análise:	Favorável
Dado a ser alterado:	Modalidade de Aplicação
Onde se lê:	GND 4/RP7/MA 41 - R$ 100000
Leia-se:	GND 3/RP7/MA 90 - R$ 100000 (*) Já considerando a alteração de GND
Resultado da Análise:	Favorável
Dado a ser alterado:	Modalidade de Aplicação
Onde se lê:	GND 3/RP2/MA 41 - R$ 140000000
Leia-se:	GND 3/RP2/MA 90 - R$ 140000000
Resultado da Análise:	Favorável
Dado a ser alterado:	Modalidade de Aplicação
Onde se lê:	GND 3/RP7/MA 41 - R$ 6200000
Leia-se:	GND 3/RP7/MA 90 - R$ 6200000
Resultado da Análise:	Favorável

Autor Bancada do Ceara

Nr.Solicitação: 133 **Identificador:** 254926525 **Emenda:** 71070010

Unidade Orçamentária:	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Função:	12 - Educação
Subfunção:	364 - Ensino Superior
Ação:	0048 - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais
Programa:	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade
Tipo de solicitação:	Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	No Estado do Ceará
Leia-se:	Custeio, Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Ceará
Resultado da Análise:	Favorável
Dado a ser alterado:	Modalidade de Aplicação
Onde se lê:	GND 4/RP7/MA 90 - R$ 1200000
Leia-se:	GND 4/RP7/MA 30 - R$ 1200000
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício	1/2023	**Data:**	19/12/2023

Dado a ser alterado:	Modalidade de Aplicação
Onde se lê:	GND 3/RP7/MA 90 - R$ 350000
Leia-se:	GND 3/RP7/MA 30 - R$ 350000
Resultado da Análise:	Favorável
Dado a ser alterado:	Modalidade de Aplicação
Onde se lê:	GND 4/RP2/MA 90 - R$ 120000000
Leia-se:	GND 4/RP2/MA 30 - R$ 120000000
Resultado da Análise:	Favorável

Autor Bancada do Ceara

Nr.Solicitação: 134 **Identificador:** 254926528 **Emenda:** 71070011

Unidade Orçamentária:	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta
Função:	06 - Segurança Pública
Subfunção:	181 - Policiamento
Ação:	21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade
Programa:	5116 - Segurança Pública com Cidadania
Tipo de solicitação:	Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	No Estado do Ceará
Leia-se:	Equipamento e material permanente - No Estado do Ceará
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor Bancada do Ceara

Nr.Solicitação: 135 **Identificador:** 254926530 **Emenda:** 71070012

Unidade Orçamentária: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal
Função: 06 - Segurança Pública
Subfunção: 181 - Policiamento
Ação: 154T - Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF
Programa: 5116 - Segurança Pública com Cidadania
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: No Estado do Ceará
Leia-se: No Município de Fortaleza - CE
Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada do Ceara

Nr.Solicitação: 136 **Identificador:** 254926532 **Emenda:** 71070014

Unidade Orçamentária: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária
Ação: 20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário
Programa: 1144 - Agropecuária Sustentável
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: No Estado do Ceará
Leia-se: Aquisição de máquinas e equipamentos - No Estado do Ceará
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor Bancada do Ceara

Nr.Solicitação: 137 **Identificador:** 254926534 **Emenda:** 71070015

Unidade Orçamentária: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Ação: 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
Programa: 2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: No Estado do Ceará
Leia-se: Aquisição de equipamentos ou material permanente - No Estado do Ceará
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: GND 4/RP7/MA 40 - R$ 1877321
Leia-se: GND 4/RP7/MA 90 - R$ 1877321
Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada do Ceara

Nr.Solicitação: 138 **Identificador:** 254926537 **Emenda:** 71070016

Unidade Orçamentária: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Ação: 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
Programa: 2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: No Estado do Ceará
Leia-se: Aquisição de equipamentos ou de material permanente - No Estado do Ceará
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: GND 4/RP7/MA 40 - R$ 1138661
Leia-se: GND 4/RP7/MA 90 - R$ 1138661
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor Bancada do Distrito Federal

Nr.Solicitação: 190 **Identificador:** 254927208 **Emenda:** 71080002

Unidade Orçamentária: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Ação: 20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário

Programa: 1144 - Agropecuária Sustentável

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo

Onde se lê: Subtítulo: Nacional

Leia-se: Subtítulo: RIDE - No Distrito Federal.

Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada do Distrito Federal

Nr.Solicitação: 188 **Identificador:** 254927202 **Emenda:** 71080004

Unidade Orçamentária: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Ação: 20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social

Programa: 5126 - Esporte para a Vida

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo

Onde se lê: Subtítulo: Na Região Centro-Oeste

Leia-se: Subtítulo: No Distrito Federal - CNPJ 27.119.091/0001-35 - Associação Moriá.

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor Bancada do Distrito Federal

Nr.Solicitação: 187 **Identificador:** 254927211 **Emenda:** 71080005

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

Função: 98 - Atípica

Subfunção: 998 - Atípica

Ação: 20UQ - Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas

Programa: 999X - Atípico

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo

Onde se lê: Subtítulo: No Distrito Federal

Leia-se: Subtítulo: No Distrito Federal - CNPJ 08.823.229/0001-38 AVANTE BRASIL

Resultado da Análise: Desfavorável

Autor Bancada do Distrito Federal

Nr.Solicitação: 197 **Identificador:** 254927222 **Emenda:** 71080005

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

Função: 98 - Atípica

Subfunção: 998 - Atípica

Ação: 20UQ - Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas

Programa: 999X - Atípico

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo

Onde se lê: Subtítulo: No Distrito Federal

Leia-se: Subtítulo: Aquisição de equipamentos, material permanente e custeio - No Distrito Federal - CNPJ 08.823.229/0001-38 - Avante Brasil.

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor Bancada do Distrito Federal

Nr.Solicitação: 196 **Identificador:** 254927221 **Emenda:** 71080006

Unidade Orçamentária: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

Função: 24 - Comunicações

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Ação: 20V8 - Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital

Programa: 2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo

Onde se lê: Subtítulo: Nacional

Leia-se: Subtítulo: Aquisição de equipamento, material permanente e custeio - No Distrito Federal - CNPJ: 05.014.680/0001-16 - Programando o Futuro.

Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada do Distrito Federal

Nr.Solicitação: 192 **Identificador:** 254927217 **Emenda:** 71080006

Unidade Orçamentária: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

Função: 24 - Comunicações

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Ação: 20V8 - Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital

Programa: 2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo

Onde se lê: Subtítulo: 0001 - Nacional

Leia-se: Subtítulo: No Distrito Federal - CNPJ 05.014.680/0001-16 - Programando o Futuro.

Resultado da Análise: Desfavorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor Bancada do Distrito Federal

Nr.Solicitação: 189 **Identificador:** 254927213 **Emenda:** 71080012

Unidade Orçamentária: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Ação: 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
Programa: 2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Subtítulo: Nacional
Leia-se: Subtítulo: RIDE DF e Entorno - No Distrito Federal.
Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada do Distrito Federal

Nr.Solicitação: 193 **Identificador:** 254927215 **Emenda:** 71080015

Unidade Orçamentária: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta
Função: 06 - Segurança Pública
Subfunção: 181 - Policiamento
Ação: 21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade
Programa: 5116 - Segurança Pública com Cidadania
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Subtítulo: Nacional
Leia-se: Subtítulo: aquisição de equipamentos ou de material permanente - RIDE DF e Entorno - No Distrito Federal.

Resultado da Análise: Favorável parcialmente

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor Bancada do Espirito Santo

Nr.Solicitação: 105 **Identificador:** 254926256 **Emenda:** 71090001

Unidade Orçamentária: 30108 - Departamento de Polícia Federal
Função: 06 - Segurança Pública
Subfunção: 181 - Policiamento
Ação: 2726 - Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União
Programa: 5116 - Segurança Pública com Cidadania
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Programa
Onde se lê: No Estado do Espirito Santo
Leia-se: Equipamentos e material permanente
Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada do Espirito Santo

Nr.Solicitação: 97 **Identificador:** 254926268 **Emenda:** 71090003

Unidade Orçamentária: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária
Ação: 20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário
Programa: 1144 - Agropecuária Sustentável
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: No Estado do Espírito Santo
Leia-se: Aquisição de Maquinas e Equipamentos
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 90 - 30 - 40 - 99
Leia-se: 99
Resultado da Análise: Desfavorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor Bancada do Espirito Santo

Nr.Solicitação: 233 **Identificador:** 255642492 **Emenda:** 71090003

Unidade Orçamentária: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária
Ação: 20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário
Programa: 1144 - Agropecuária Sustentável
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 99
Leia-se: 30
Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada do Espirito Santo

Nr.Solicitação: 101 **Identificador:** 254926294 **Emenda:** 71090004

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Ação: 2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas
Programa: 5119 - Atenção Primária à Saúde
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 31 e 41
Leia-se: 31
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor Bancada do Espirito Santo

Nr.Solicitação: 99 **Identificador:** 254926285 **Emenda:** 71090005

Unidade Orçamentária: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Ação: 219G - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
Programa: 5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: No Estado do Espirito Santo
Leia-se: Custeio, equipamentos e material permanente - No Estado do Espirito Santo
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 41 99
Leia-se: 31
Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada do Espirito Santo

Nr.Solicitação: 103 **Identificador:** 254926287 **Emenda:** 71090006

Unidade Orçamentária: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta
Função: 06 - Segurança Pública
Subfunção: 181 - Policiamento
Ação: 21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade
Programa: 5116 - Segurança Pública com Cidadania
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: No Estado do Espirito Santo
Leia-se: Equipamento e material permanente no Estado do Espirito Santo
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 30 40 99
Leia-se: 30
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor Bancada do Espirito Santo

Nr.Solicitação: 102 **Identificador:** 254926297 **Emenda:** 71090007

Unidade Orçamentária: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Ação: 00T1 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária

Programa: 2319 - Mobilidade Urbana

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo

Onde se lê: No Estado do Espirito Santo

Leia-se: Regiao Metropolitana de Vitoria no Estado do Espirito Santo

Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada do Espirito Santo

Nr.Solicitação: 98 **Identificador:** 254926289 **Emenda:** 71090008

Unidade Orçamentária: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 181 - Policiamento

Ação: 154T - Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF

Programa: 5116 - Segurança Pública com Cidadania

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo

Onde se lê: No Estado do Espírito Santo

Leia-se: Colatina no Estado do Espirito Santo

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor Bancada do Espirito Santo

Nr.Solicitação: 104 **Identificador:** 254926293 **Emenda:** 71090014

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas

Programa: 5118 - Atenção Especializada à Saúde

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação

Onde se lê: 31 e 41

Leia-se: 31

Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada do Maranhão

Nr.Solicitação: 117 **Identificador:** 254926523 **Emenda:** 71110003

Unidade Orçamentária: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

Função: 24 - Comunicações

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Ação: 20V8 - Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital

Programa: 2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Programa

Onde se lê: NO ESTADO DO MARANHÃO

Leia-se: EQUIPAMENTO, MATERIAL PERMANANTE.

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor Bancada do Maranhão

Nr.Solicitação: 144 **Identificador:** 254926807 **Emenda:** 71110007

Unidade Orçamentária: 99901 - UO Genérica Geratriz - A.Gov. 16-Transp.-Rodov.Federais
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Ação: 163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais
Programa: 3106 - Transporte Rodoviário
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: NO ESTADO DO MARARANHÃO
Leia-se: BR-222- TRECHO MIRANDA - SANTA LUZIA
Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada do Maranhão

Nr.Solicitação: 119 **Identificador:** 254926527 **Emenda:** 71110007

Unidade Orçamentária: 99901 - UO Genérica Geratriz - A.Gov. 16-Transp.-Rodov.Federais
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Ação: 163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais
Programa: 3106 - Transporte Rodoviário
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: NO ESTADO DO MARANHÃO
Leia-se: DOIS TRECHOS- 1º BR135- TRECHO MIRANDA DO NORTE A ALTO ALEGRE DO MARANHÃO 2º - TRECHO BR 222- MIRANDA DO NORTE A SANTA LUZIA DO TIDE
Resultado da Análise: Desfavorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor Bancada do Maranhão

Nr.Solicitação: 120 **Identificador:** 254926529 **Emenda:** 71110013

Unidade Orçamentária: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária
Ação: 20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário
Programa: 1144 - Agropecuária Sustentável
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: NO ESTADO DO MARANHÃO
Leia-se: AQUSIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada do Maranhão

Nr.Solicitação: 121 **Identificador:** 254926531 **Emenda:** 71110014

Unidade Orçamentária: 58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária
Ação: 20Y0 - Desenvolvimento da Aquicultura
Programa: 5801 - Pesca e Aquicultura Sustentáveis
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: NO ESTADO DO MARANHÃO
Leia-se: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor Bancada do Maranhão

Nr.Solicitação: 195 **Identificador:** 255642450 **Emenda:** 71110015

Unidade Orçamentária: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Ação: 00SL - Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer

Programa: 5126 - Esporte para a Vida

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo

Onde se lê: no Maranhão

Leia-se: Leia -se na região metropolitana de São Luis -Ma

Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada do Maranhão

Nr.Solicitação: 122 **Identificador:** 254926533 **Emenda:** 71110016

Unidade Orçamentária: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Ação: 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

Programa: 2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo

Onde se lê: NO ESTADO DO MARANHÃO

Leia-se: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OU DE MATERIAL PERMANENTE

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor Bancada do Mato Grosso

Nr.Solicitação: 69 **Identificador:** 254926032 **Emenda:** 71120012

Unidade Orçamentária: 53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Ação: 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
Programa: 2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: - No Estado de Mato Grosso
Leia-se: Aquisição de Equipamentos ou de Material Permanente
Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada do Mato Grosso

Nr.Solicitação: 70 **Identificador:** 254926037 **Emenda:** 71120013

Unidade Orçamentária: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta
Função: 05 - Defesa Nacional
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Ação: 1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte
Programa: 6111 - Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: - No Estado de Mato Grosso
Leia-se: Equipamento e Material Permanente
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor Bancada do Mato Grosso do Sul

Nr.Solicitação: 241 **Identificador:** 255642499 **Emenda:** 71130008

Unidade Orçamentária: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Ação: 163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais

Programa: 3106 - Transporte Rodoviário

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo

Onde se lê: Ação 163Q Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais No Estado de Mato Grosso do Sul

Leia-se: Ação 163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais na BR 262 - Divisa MS/SP a fronteira Brasil/Bolívia -No Estado de Mato Grosso do Sul

Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada de Minas Gerais

Nr.Solicitação: 13 **Identificador:** 254925062 **Emenda:** 71140003

Unidade Orçamentária: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 181 - Policiamento

Ação: 21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade

Programa: 5116 - Segurança Pública com Cidadania

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Programa

Onde se lê: No Estado de Minas Gerais

Leia-se: Equipamentos e material permanente no Estado de Minas Gerais

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor Bancada de Minas Gerais

Nr.Solicitação: 43 **Identificador:** 254926007 **Emenda:** 71140004

Unidade Orçamentária: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária
Ação: 20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário
Programa: 1144 - Agropecuária Sustentável
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: No Estado de Minas Gerais
Leia-se: Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Minas Gerais
Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada de Minas Gerais

Nr.Solicitação: 46 **Identificador:** 254926009 **Emenda:** 71140005

Unidade Orçamentária: 58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária
Ação: 20Y0 - Desenvolvimento da Aquicultura
Programa: 5801 - Pesca e Aquicultura Sustentáveis
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: No Estado de Minas Gerais
Leia-se: Aquisição de Maquinas e Equipamentos - No Estado de Minas Gerais
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor Bancada de Minas Gerais

Nr.Solicitação: 41 **Identificador:** 254926010 **Emenda:** 71140007

Unidade Orçamentária: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta
Função: 21 - Organização Agrária
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária
Ação: 210V - Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia
Programa: 1191 - Agricultura Familiar e Agroecologia
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: No Estado de Minas Gerais
Leia-se: Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Minas Gerais
Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada de Minas Gerais

Nr.Solicitação: 57 **Identificador:** 254926011 **Emenda:** 71140009

Unidade Orçamentária: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Ação: 15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Programa: 5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: No Estado de Minas Gerais
Leia-se: Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Minas Gerais
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor Bancada de Minas Gerais

Nr.Solicitação: 52 **Identificador:** 254926012 **Emenda:** 71140010

Unidade Orçamentária: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

Função: 12 - Educação

Subfunção: 363 - Ensino Profissional

Ação: 15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Programa: 5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo

Onde se lê: No Estado de Minas Gerais

Leia-se: Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Minas Gerais

Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada de Minas Gerais

Nr.Solicitação: 201 **Identificador:** 254926266 **Emenda:** 71140012

Unidade Orçamentária: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Ação: 00T1 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária

Programa: 2319 - Mobilidade Urbana

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo

Onde se lê: No Estado de Minas Gerais

Leia-se: Na Região Metropolitana de Belo Horizonte - No Estado de Minas Gerais

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor Bancada de Minas Gerais

Nr.Solicitação: 198 **Identificador:** 254926260 **Emenda:** 71140013

Unidade Orçamentária: 56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS
Função: 16 - Habitação
Subfunção: 482 - Habitação Urbana
Ação: 00TI - Apoio à produção habitacional de interesse social
Programa: 2320 - Moradia Digna
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: No Estado de Minas Gerais
Leia-se: Na região Metropolitana de Belo Horizonte - No Estado de Minas Gerais
Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada de Minas Gerais

Nr.Solicitação: 50 **Identificador:** 254926014 **Emenda:** 71140015

Unidade Orçamentária: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal
Função: 06 - Segurança Pública
Subfunção: 181 - Policiamento
Ação: 2723 - Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção
Programa: 5116 - Segurança Pública com Cidadania
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: No Estado de Minas Gerais
Leia-se: Equipamento, material permanente e custeio - No Estado de Minas Gerais
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor Bancada do Para

Nr.Solicitação: 172 **Identificador:** 254926500 **Emenda:** 71150003

Unidade Orçamentária: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 695 - Turismo

Ação: 10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística

Programa: 2323 - Turismo, esse é o destino

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo

Onde se lê: Em Região Metropolitana, Projeto Calha Norte ou RIDE - No Estado do Pará

Leia-se: Na Região Metropolitana de Belém - No Estado do Pará

Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada do Para

Nr.Solicitação: 175 **Identificador:** 254926841 **Emenda:** 71150009

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

Programa: 5118 - Atenção Especializada à Saúde

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo

Onde se lê: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde (Ambulâncias e Ambulanchas) e Construção de Policlínicas em Região Metropolitana, Projeto Calha Norte ou RIDE - No Estado do Pará

Leia-se: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidades Estaduais de Saúde - No Estado do Pará.

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor Bancada do Para

Nr.Solicitação: 173 **Identificador:** 254926801 **Emenda:** 71150010

Unidade Orçamentária: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

Função: 98 - Atípica

Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural

Ação: 00VJ - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços de Saneamento Básico em Áreas Rurais

Programa: 2322 - Saneamento Básico

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo

Onde se lê: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes e Obras em Região Metropolitana, Projeto

Leia-se: Na Região Metropolitana de Belém - No Estado do Pará

Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada do Para

Nr.Solicitação: 174 **Identificador:** 254926834 **Emenda:** 71150014

Unidade Orçamentária: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Ação: 163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais

Programa: 3106 - Transporte Rodoviário

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo

Onde se lê: Em trechos da BR-230; BR-163; BR-316; BR-155; BR-158 - No Estado do Pará

Leia-se: Na BR-316 - No Estado do Pará

Resultado da Análise: Favorável parcialmente

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor Bancada da Paraiba

Nr.Solicitação: 123 **Identificador:** 254926541 **Emenda:** 71160003

Unidade Orçamentária:	36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação:	8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa:	5118 - Atenção Especializada à Saúde
Tipo de solicitação:	Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba
Leia-se:	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidades Estaduais de Saúde No Estado da Paraíba (com modalidade de aplicação 31 e GND 4)
Resultado da Análise:	Favorável

Autor Bancada da Paraiba

Nr.Solicitação: 125 **Identificador:** 254926544 **Emenda:** 71160004

Unidade Orçamentária:	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF
Função:	15 - Urbanismo
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Ação:	00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
Programa:	2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial
Tipo de solicitação:	Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Paraíba
Leia-se:	Esta emenda trata de aquisição de equipamentos, maquinários e serviços.
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor Bancada da Paraiba

Nr.Solicitação: 199 **Identificador:** 254926822 **Emenda:** 71160008

Unidade Orçamentária: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

Função: 12 - Educação

Subfunção: 364 - Ensino Superior

Ação: 15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Programa: 5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
4-INV	90-Aplicações Diretas	900.000,00
	Total:	900.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
71160001	3-ODC	31-Transferências a	900.000,00
		Total:	900.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada da Paraiba

Nr.Solicitação: 139 **Identificador:** 254926546 **Emenda:** 71160008

Unidade Orçamentária: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

Função: 12 - Educação

Subfunção: 364 - Ensino Superior

Ação: 15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Programa: 5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Programa

Onde se lê: Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba

Leia-se: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor Bancada da Paraiba

Nr.Solicitação: 140 **Identificador:** 254926548 **Emenda:** 71160010

Unidade Orçamentária: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 181 - Policiamento

Ação: 21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade

Programa: 5116 - Segurança Pública com Cidadania

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Programa

Onde se lê: Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado da Paraíba

Leia-se: Aquisição de Equipamento e material permanente

Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada da Paraiba

Nr.Solicitação: 129 **Identificador:** 254926549 **Emenda:** 71160011

Unidade Orçamentária: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

Função: 12 - Educação

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 20RX - Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF

Programa: 5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Programa

Onde se lê: Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - No Estado da Paraíba

Leia-se: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor Bancada do Parana

Nr.Solicitação: 153 **Identificador:** 254926013 **Emenda:** 71170005

Unidade Orçamentária: 99917 - UO Genérica Geratriz - A.Gov. 24-Def.Nac.Aerop.

Função: 98 - Atípica

Subfunção: 998 - Atípica

Ação: 14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON

Programa: 999X - Atípico

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo

Onde se lê: No Estado do Paraná

Leia-se: Aquisição de equipamento - No Estado do Paraná

Resultado da Análise: Desfavorável

Autor Bancada do Parana

Nr.Solicitação: 182 **Identificador:** 254926816 **Emenda:** 71170006

Unidade Orçamentária: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Ação: 20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário

Programa: 1144 - Agropecuária Sustentável

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
3-ODC	30-Transferências a Estados e ao Distrito Federal	1.700.000,00
	Total:	1.700.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
71170016	4-INV	30-Transferências a	1.700.000,00
		Total:	1.700.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor Bancada do Parana

Nr.Solicitação: 180 **Identificador:** 254926814 **Emenda:** 71170008

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Ação: 2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas

Programa: 5119 - Atenção Primária à Saúde

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
3-ODC	31-Transferências a Estados e ao Distrito Federal -	1.500.000,00
	Total:	1.500.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
71170016	4-INV	30-Transferências a	1.500.000,00
		Total:	1.500.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada do Parana

Nr.Solicitação: 152 **Identificador:** 254926535 **Emenda:** 71170009

Unidade Orçamentária: 99916 - UO Genérica Geratriz - A.Gov. 09-Desenv.Ind.Com.

Função: 98 - Atípica

Subfunção: 998 - Atípica

Ação: 9999 - Ação Atípica

Programa: 999X - Atípico

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Outros

Onde se lê: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO - 99000 - Órgão Genérico Geratriz

Leia-se: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO - 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária

Onde se lê: 99916 - UO Genérica Geratriz - A.Gov. 09- Desenv.Ind.Com.

Leia-se: 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício	1/2023	**Data:**	19/12/2023

Dado a ser alterado:	Outros
Onde se lê:	FUNÇÃO - 98 - Atípica
Leia-se:	FUNÇÃO - 22 - Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
Resultado da Análise:	Favorável
Dado a ser alterado:	Outros
Onde se lê:	SUBFUNÇÃO - 500 - ** ATÍPICO (Não Previsto na Geratriz)
Leia-se:	SUBFUNÇÃO - 661 - Promoção Industrial
Resultado da Análise:	Favorável
Dado a ser alterado:	Programa
Onde se lê:	999X - Atípico
Leia-se:	2801 - Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional
Resultado da Análise:	Favorável
Dado a ser alterado:	Ação
Onde se lê:	9999 - Ação Atípica
Leia-se:	210E - Promoção do Desenvolvimento Industrial
Resultado da Análise:	Favorável
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	Construção de galpão - No Estado do Paraná
Leia-se:	Construção de galpão - Na Região Metropolitana de Curitiba
Resultado da Análise:	Favorável

Autor Bancada do Parana

Nr.Solicitação: 151 **Identificador:** 254926505 **Emenda:** 71170011

Unidade Orçamentária:	36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	998 - Atípica
Ação:	20K7 - Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde
Programa:	999X - Atípico
Tipo de solicitação:	Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	No Estado do Paraná
Leia-se:	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Paraná
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor Bancada do Parana

Nr.Solicitação: 184 **Identificador:** 254926821 **Emenda:** 71170012

Unidade Orçamentária: 26241 - Universidade Federal do Paraná
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Ação: 20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Programa: 5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
4-INV	90-Aplicações Diretas	500.000,00
	Total:	500.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
71170016	4-INV	30-Transferências a	500.000,00
		Total:	500.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada do Parana

Nr.Solicitação: 181 **Identificador:** 254926815 **Emenda:** 71170014

Unidade Orçamentária: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária
Ação: 20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário
Programa: 1144 - Agropecuária Sustentável
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
4-INV	30-Transferências a Estados e ao Distrito Federal	3.100.000,00
	Total:	3.100.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
		Total:	0,00

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
71170016	4-INV	30-Transferências a	3.100.000,00
		Total:	3.100.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada do Parana

Nr.Solicitação: 183 **Identificador:** 254926820 **Emenda:** 71170015

Unidade Orçamentária: 26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Função: 12 - Educação

Subfunção: 364 - Ensino Superior

Ação: 8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Programa: 5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
4-INV	90-Aplicações Diretas	500.000,00
	Total:	500.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
71170016	4-INV	30-Transferências a	500.000,00
		Total:	500.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor Bancada do Parana

Nr.Solicitação: 150 **Identificador:** 254926543 **Emenda:** 71170016

Unidade Orçamentária: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Ação: 00T1 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária

Programa: 2319 - Mobilidade Urbana

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo

Onde se lê: Infraestrutura Urbana - No Estado do Paraná

Leia-se: Infraestrutura Urbana - No Município de Coronel Vivida - PR

Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada do Parana

Nr.Solicitação: 154 **Identificador:** 254926817 **Emenda:** 71170016

Unidade Orçamentária: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Ação: 00T1 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária

Programa: 2319 - Mobilidade Urbana

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação

Onde se lê: 30 Transferência a Estados e ao DF

Leia-se: 40 Transferência a Municípios

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor Bancada do Parana

Nr.Solicitação: 155 **Identificador:** 254926539 **Emenda:** 71170017

Unidade Orçamentária: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 695 - Turismo

Ação: 10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística

Programa: 2323 - Turismo, esse é o destino

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo

Onde se lê: Infraestrutura urbana para adequação de espaços de interesse turístico - No Estado do Paraná

Leia-se: Infraestrutura urbana para adequação de espaços de interesse turístico - Na Região Metropolitana de Curitiba

Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada de Pernambuco

Nr.Solicitação: 42 **Identificador:** 254925091 **Emenda:** 71180001

Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Ação: 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

Programa: 2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo

Onde se lê: - No Estado de Pernambuco

Leia-se: Aquisição de equipamentos - No Estado de Pernambuco

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor Bancada de Pernambuco

Nr.Solicitação: 61 **Identificador:** 254925093 **Emenda:** 71180002

Unidade Orçamentária: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Ação: 163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais
Programa: 3106 - Transporte Rodoviário
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: - No Estado de Pernambuco
Leia-se: Conservação e recuperação da BR 232 (trecho Recife-Caruaru) - No Estado de Pernambuco
Resultado da Análise: Favorável parcialmente

Autor Bancada de Pernambuco

Nr.Solicitação: 44 **Identificador:** 254925095 **Emenda:** 71180005

Unidade Orçamentária: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Ação: 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
Programa: 2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: - No Estado de Pernambuco
Leia-se: Aquisição de equipamentos - No Estado de Pernambuco
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor Bancada de Pernambuco

Nr.Solicitação: 48 **Identificador:** 254925097 **Emenda:** 71180008

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa: 5118 - Atenção Especializada à Saúde
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 90
Leia-se: 30
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: - No Estado de Pernambuco
Leia-se: Aquisição de equipamentos - No Estado de Pernambuco
Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada de Pernambuco

Nr.Solicitação: 49 **Identificador:** 254926001 **Emenda:** 71180009

Unidade Orçamentária: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Ação: 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
Programa: 2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: - No Estado de Pernambuco
Leia-se: Aquisição de máquinas e equipamentos - No Estado de Pernambuco
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor Bancada de Pernambuco

Nr.Solicitação: 53 **Identificador:** 254926002 **Emenda:** 71180012

Unidade Orçamentária: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Ação: 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
Programa: 2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: - No Estado de Pernambuco
Leia-se: Aquisição de máquinas e equipamentos - No Estado de Pernambuco
Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada de Pernambuco

Nr.Solicitação: 45 **Identificador:** 254926003 **Emenda:** 71180013

Unidade Orçamentária: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Ação: 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
Programa: 2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: - No Estado de Pernambuco
Leia-se: Aquisição de máquinas e equipamentos - No Estado de Pernambuco
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor Bancada de Pernambuco

Nr.Solicitação: 40 **Identificador:** 254926004 **Emenda:** 71180014

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas

Programa: 5118 - Atenção Especializada à Saúde

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação

Onde se lê: 90

Leia-se: 31

Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada de Pernambuco

Nr.Solicitação: 38 **Identificador:** 254926005 **Emenda:** 71180016

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Ação: 2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas

Programa: 5119 - Atenção Primária à Saúde

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação

Onde se lê: 41

Leia-se: 31

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor Bancada do Piaui

Nr.Solicitação: 109 **Identificador:** 254926503 **Emenda:** 71190001

Unidade Orçamentária:	36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação:	8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa:	5118 - Atenção Especializada à Saúde
Tipo de solicitação:	Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Piauí
Leia-se:	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidades Estaduais de Saúde no Estado do Piauí (com modalidade de aplicação 31 e GND 4).
Resultado da Análise:	Favorável

Autor Bancada do Piaui

Nr.Solicitação: 223 **Identificador:** 254926518 **Emenda:** 71190006

Unidade Orçamentária:	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
Função:	26 - Transporte
Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário
Ação:	163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais
Programa:	3106 - Transporte Rodoviário
Tipo de solicitação:	Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - No Estado do Piauí
Leia-se:	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - BR-135 - No Estado do Piauí
Resultado da Análise:	Favorável parcialmente

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor Bancada do Piaui

Nr.Solicitação: 112 **Identificador:** 254926511 **Emenda:** 71190014

Unidade Orçamentária: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta
Função: 21 - Organização Agrária
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária
Ação: 210V - Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia
Programa: 1191 - Agricultura Familiar e Agroecologia
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado do Piauí
Leia-se: Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia e Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Piauí

Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada do Rio Grande do Sul

Nr.Solicitação: 15 **Identificador:** 254925063 **Emenda:** 71220001

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Ação: 2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas
Programa: 5119 - Atenção Primária à Saúde
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 41
Leia-se: 31
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor Bancada do Rio Grande do Sul

Nr.Solicitação: 16 **Identificador:** 254925064 **Emenda:** 71220006

Unidade Orçamentária: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

Função: 12 - Educação

Subfunção: 363 - Ensino Profissional

Ação: 219U - Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Programa: 5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo

Onde se lê: Custeio serviços e aqusição, equioamentos e reformas e equipamentos permanetes.

Leia-se: No Estado do Rio Grande do Sul

Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada do Rio Grande do Sul

Nr.Solicitação: 28 **Identificador:** 254925066 **Emenda:** 71220009

Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Ação: 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

Programa: 2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo

Onde se lê: No Estado do Rio Grande do Sul

Leia-se: Pavimentação da Rodovia Transcitrus do Municipio de Maratá ate o Municipio de Pareci Novo.

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício	1/2023	**Data:**	19/12/2023

Autor Bancada do Rio Grande do Sul

Nr.Solicitação: 26 **Identificador:** 254925068 **Emenda:** 71220012

Unidade Orçamentária:	68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC
Função:	26 - Transporte
Subfunção:	781 - Transporte Aéreo
Ação:	14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União
Programa:	3104 - Aviação Civil
Tipo de solicitação:	Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	No Estado do Rio Grande do Sul
Leia-se:	Ampliação do Aeroporto de Santa Rosa/ RS
Resultado da Análise:	Favorável

Autor Bancada do Rio Grande do Sul

Nr.Solicitação: 27 **Identificador:** 254925070 **Emenda:** 71220016

Unidade Orçamentária:	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
Função:	15 - Urbanismo
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Ação:	00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
Programa:	2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial
Tipo de solicitação:	Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	No Estado do Rio Grande do Sul
Leia-se:	construção da ponte entre Nova Roma do Sul e Nova Pádua
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor Bancada de Rondonia

Nr.Solicitação: 24 **Identificador:** 254925067 **Emenda:** 71230005

Unidade Orçamentária: 68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 781 - Transporte Aéreo
Ação: 9999 - Ação Atípica
Programa: 3104 - Aviação Civil
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária
Onde se lê: 68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC
Leia-se: 68101 - Administração Direta

Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 9999 - Ação Atípica - 160A - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária da Aviação Regional administrados
pela INFRAERO - Construção do Aeroporto de Ariquemes - No Estado de Rondônia

Leia-se: Ação: Participação da União no Capital da INFRAERO Adequação da Infraestrutura Aeroportuária da Aviação Regional administrados
pela INFRAERO - Construção do Aeroporto de Ariquemes - No Estado de Rondônia

Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada de Rondonia

Nr.Solicitação: 23 **Identificador:** 254925080 **Emenda:** 71230011

Unidade Orçamentária: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária
Ação: 20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário
Programa: 1144 - Agropecuária Sustentável
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: 20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional
Leia-se: 20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Implementos
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor Bancada de Rondonia

Nr.Solicitação: 25 **Identificador:** 254925071 **Emenda:** 71230015

Unidade Orçamentária:	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal
Função:	06 - Segurança Pública
Subfunção:	181 - Policiamento
Ação:	154T - Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF
Programa:	5116 - Segurança Pública com Cidadania
Tipo de solicitação:	Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado:	Ação
Onde se lê:	Nacional
Leia-se:	No município de Porto Velho - RO
Resultado da Análise:	Favorável

Autor Bancada de Roraima

Nr.Solicitação: 163 **Identificador:** 254926823 **Emenda:** 71240013

Unidade Orçamentária:	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
Função:	26 - Transporte
Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário
Ação:	163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais
Programa:	3106 - Transporte Rodoviário
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	da BR-174 - No Estado de Roraima
Leia-se:	Trecho Divisa AM/RR - Fronteira Brasil/Venezuela - na BR-174/RR - No Estado de Roraima
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor Bancada de Roraima

Nr.Solicitação: 162 **Identificador:** 254926827 **Emenda:** 71240015

Unidade Orçamentária: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Ação: 20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social

Programa: 5126 - Esporte para a Vida

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo

Onde se lê: - Instituto para o Desenvolvimento da Criança e do Adolescente pela Cultura e Esporte IDECACE - Nacional

Leia-se: - Instituto para o Desenvolvimento da Criança e do Adolescente pela Cultura e Esporte IDECACE - No Estado de Roraima

Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada de Santa Catarina

Nr.Solicitação: 81 **Identificador:** 254926016 **Emenda:** 71260006

Unidade Orçamentária: 42205 - Fundação Nacional de Artes

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Ação: 20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Programa: 5125 - Direito à Cultura

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo

Onde se lê: custeio para entidades, municípios e estado - No Estado de Santa Catarina

Leia-se: No Estado de Santa Catarina

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor Bancada de Santa Catarina

Nr.Solicitação: 87 **Identificador:** 254926269 **Emenda:** 71260008

Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Ação: 00T5 - Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais

Programa: 2318 - Gestão de Riscos e de Desastres

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo

Onde se lê: No Estado de Santa Catarina

Leia-se: Atendimento na Região Metropolitana do Alto Vale do Itajaí no Estado de Santa Catarina

Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada de Sao Paulo

Nr.Solicitação: 89 **Identificador:** 254926277 **Emenda:** 71250008

Unidade Orçamentária: 30108 - Departamento de Polícia Federal

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 181 - Policiamento

Ação: 2726 - Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União

Programa: 5116 - Segurança Pública com Cidadania

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo

Onde se lê: No Estado de São Paulo

Leia-se: Equipamento, material permanente e veículo - No Estado de São Paulo.

Resultado da Análise: Favorável parcialmente

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor Bancada de Sergipe

Nr.Solicitação: 116 **Identificador:** 254926519 **Emenda:** 71270004

Unidade Orçamentária: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Ação: 219G - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Programa: 5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo

Onde se lê: Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Sergipe

Leia-se: Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Custeio, equipamentos e material permanente - No Estado de Sergipe

Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada de Sergipe

Nr.Solicitação: 115 **Identificador:** 254926520 **Emenda:** 71270006

Unidade Orçamentária: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Ação: 20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica

Programa: 5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: GND

Onde se lê: 4 (Investimentos)

Leia-se: 3 (Outras Despesas Correntes)

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor Bancada de Tocantins

Nr.Solicitação: 56 **Identificador:** 254926006 **Emenda:** 71280002

Unidade Orçamentária: 40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador
Função: 11 - Trabalho
Subfunção: 333 - Empregabilidade
Ação: 20Z1 - Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores
Programa: 2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: No Estado do Tocantins
Leia-se: Instituto de Políticas Públicas Brasil Digital
Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada de Tocantins

Nr.Solicitação: 73 **Identificador:** 254926040 **Emenda:** 71280005

Unidade Orçamentária: 26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Ação: 8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Programa: 5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária
Onde se lê: 26457 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS
Leia-se: 26251 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor Bancada de Tocantins

Nr.Solicitação: 90 **Identificador:** 254926275 **Emenda:** 71280008

Unidade Orçamentária: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Ação: 00SY - Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas
Programa: 5601 - Cidades Melhores
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Fomentar a Implantação de Tecnologia - No Estado do Tocantins
Leia-se: Aquisição de Equipamento e/ou de material permanente
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 40
Leia-se: 90
Resultado da Análise: Favorável

Autor Benedita Souza da Silva Sampaio

Nr.Solicitação: 2 **Identificador:** 254924751 **Emenda:** 13100016

Unidade Orçamentária: 26105 - Instituto Benjamin Constant
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais
Ação: 0536 - Benefícios de Legislação Especial
Programa: 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Programa
Onde se lê: AÇÃO 0536 - Benefícios de Legislação Especial
Leia-se: AÇÃO 21CO-Funcionamento das Instituições Federais de Educação
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor Carlos Francisco Portinho

Nr.Solicitação: 206 **Identificador:** 255642467 **Emenda:** 42100006

Unidade Orçamentária: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Ação: 219G - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Programa: 5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação

Onde se lê: Modalidade de Aplicação 40

Leia-se: Modalidade de Aplicação 41

Resultado da Análise: Favorável

Autor Carlos Henrique Amorim

Nr.Solicitação: 238 **Identificador:** 255642488 **Emenda:** 30680003

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

Programa: 5118 - Atenção Especializada à Saúde

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
3-ODC	41-Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	100.000,00
	Total:	100.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
30680008	4-INV	40-Transferências a	100.000,00
		Total:	100.000,00

Resultado da Análise: Desfavorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor Carlos Henrique Amorim

Nr.Solicitação: 234 **Identificador:** 255642490 **Emenda:** 30680007

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas

Programa: 5118 - Atenção Especializada à Saúde

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
3-ODC	41-Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	100.000,00
	Total:	100.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
30680008	4-INV	40-Transferências a	100.000,00
		Total:	100.000,00

Resultado da Análise: Desfavorável

Autor Carlos Roberto Rodrigues

Nr.Solicitação: 65 **Identificador:** 254926026 **Emenda:** 43120002

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Ação: 2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas

Programa: 5119 - Atenção Primária à Saúde

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo

Onde se lê: No Estado do Rio de Janeiro

Leia-se: No Município de São João de Meriti

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor Carlos Roberto Rodrigues

Nr.Solicitação: 67 **Identificador:** 254926027 **Emenda:** 43120004

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas

Programa: 5118 - Atenção Especializada à Saúde

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo

Onde se lê: No Estado do Rio de Janeiro

Leia-se: No Município de São João de Meriti

Resultado da Análise: Favorável

Autor Carlos Roberto Rodrigues

Nr.Solicitação: 83 **Identificador:** 254926250 **Emenda:** 43120005

Unidade Orçamentária: 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 845 - Outras Transferências

Ação: 0EC2 - Transferências Especiais

Programa: 0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
4-INV	99-A Definir	5.000.000,00
	Total:	5.000.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
43120006	3-ODC	50-Transferências a	5.000.000,00
		Total:	5.000.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício	1/2023	**Data:**	19/12/2023

Autor Carlos Roberto Rodrigues

Nr.Solicitação: 66 **Identificador:** 254926025 **Emenda:** 43120008

Unidade Orçamentária: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Ação: 20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social

Programa: 5126 - Esporte para a Vida

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Outros

Onde se lê:

JUSTIFICATIVA
A presente Emenda tem por Finalidade atender os Municípios do Estado do Rio de Janeiro com o desenvolvimento de atividades de esporte, educação, lazer e inclusão social, para atender crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, prioritariamente em área de vulnerabilidade social, incluindo pessoas com deficiência, indígenas, povos e comunidades tradicionais, por meio da oferta de múltiplas vivências esportivas, estimulando o convívio social e contribuindo para o acesso pleno às praticas esportivas e ao lazer.
Beneficiário:
Instituto Realizando Futuro
CNPJ: 13.164.086/0001-30
Nome do Diretor: Felipe Dias do Nascimento
CPF: 130775647-69
Endereço: Estrada dos Três Rios 1767 - 302

Leia-se:

JUSTIFICATIVA
A presente Emenda tem por Finalidade atender os Municípios do Estado do Rio de Janeiro com o desenvolvimento de atividades de esporte, educação, lazer e inclusão social, para atender crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, prioritariamente em área de vulnerabilidade social, incluindo pessoas com deficiência, indígenas, povos e comunidades tradicionais, por meio da oferta de múltiplas vivências esportivas, estimulando o convívio social e contribuindo para o acesso pleno às praticas esportivas e ao lazer.

Resultado da Análise: Desfavorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício	1/2023	**Data:**	19/12/2023

Autor CÁSSIO MURILO GALDINO DE ARAÚJO

Nr.Solicitação: 76 **Identificador:** 254926038 **Emenda:** 44360003

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas

Programa: 5118 - Atenção Especializada à Saúde

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Outros

Onde se lê:
JUSTIFICATIVA
A emenda e para destinação de recursos correntes (GND 3) para manutenção de unidades de saúde especializada, públicas ou privadas sem fins lucrativos, que integrem o SUS (mantenham contrato, convênio ou instrumento congênere com o ente beneficiado) para reforço das dotações repassadas a título de procedimentos de média e alta complexidade, constituindo tais valores acréscimos aos tetos transferidos pela União para cumprimento de metas estabelecidas.

Leia-se:
JUSTIFICATIVA
A emenda e para destinação de recursos correntes (GND 3) para manutenção de unidades de saúde especializada, públicas ou privadas sem fins lucrativos (HOSPITAL PADRE ZE, CNES 2707519) que integrem o SUS (mantenham contrato, convênio ou instrumento congênere com o ente beneficiado) para reforço das dotações repassadas a título de procedimentos de média e alta complexidade, conforme gestão municipal

Resultado da Análise: Desfavorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor CÁSSIO MURILO GALDINO DE ARAÚJO

Nr.Solicitação: 75 **Identificador:** 254926036 **Emenda:** 44360003

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas

Programa: 5118 - Atenção Especializada à Saúde

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação

Onde se lê: 50 Transferências a Instituições Privadas sem fins Lucrativos

Leia-se: 41 Transferências a Municípios - Fundo Fundo

Resultado da Análise: Favorável

Autor CÁSSIO MURILO GALDINO DE ARAÚJO

Nr.Solicitação: 77 **Identificador:** 254926044 **Emenda:** 44360008

Unidade Orçamentária: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Ação: 219G - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Programa: 5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação

Onde se lê: 50 Transferências a Instituições Privadas sem fins Lucrativos

Leia-se: 41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor CÁSSIO MURILO GALDINO DE ARAÚJO

Nr.Solicitação: 74 **Identificador:** 254926046 **Emenda:** 44360010

Unidade Orçamentária: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Ação: 219G - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
Programa: 5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 50 Transferências a Instituições Privadas sem fins Lucrativos
Leia-se: 41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo
Resultado da Análise: Favorável

Autor CÁSSIO MURILO GALDINO DE ARAÚJO

Nr.Solicitação: 79 **Identificador:** 254926252 **Emenda:** 44360011

Unidade Orçamentária: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Ação: 219G - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
Programa: 5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 50 Transferências a Instituições Privadas sem fins Lucrativos
Leia-se: 41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor CÁSSIO MURILO GALDINO DE ARAÚJO

Nr.Solicitação: 80 **Identificador:** 254926253 **Emenda:** 44360011

Unidade Orçamentária: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Ação: 219G - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Programa: 5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: GND

Onde se lê: 4 Investimentos

Leia-se: 3 Outras despesas Correntes

Resultado da Análise: Favorável

Autor Com. Defesa dos Direitos das Pessoas

Nr.Solicitação: 156 **Identificador:** 254926825 **Emenda:** 50080001

Unidade Orçamentária: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Ação: 21G1 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Programa: 5811 - Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação

Onde se lê: 40

Leia-se: 90

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor Com. Defesa dos Direitos das Pessoas

Nr.Solicitação: 168 **Identificador:** 254926839 **Emenda:** 50080003

Unidade Orçamentária: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Ação: 219G - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
Programa: 5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Resultado Primário
Onde se lê: 6
Leia-se: 8
Resultado da Análise: Favorável

Autor Com. Defesa dos Direitos das Pessoas

Nr.Solicitação: 176 **Identificador:** 254926849 **Emenda:** 50080005

Unidade Orçamentária: 99904 - UO Genérica Geratriz - A.Gov. 15-Educação
Função: 98 - Atípica
Subfunção: 998 - Atípica
Ação: 9999 - Ação Atípica
Programa: 999X - Atípico
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: -Nacional
Leia-se: -No Município de Goiânia - GO
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício	1/2023	**Data:**	19/12/2023

Autor Com. Defesa dos Direitos das Pessoas

Nr.Solicitação: 157 **Identificador:** 254926824 **Emenda:** 50080005

Unidade Orçamentária: 99904 - UO Genérica Geratriz - A.Gov. 15-Educação

Função: 98 - Atípica

Subfunção: 998 - Atípica

Ação: 9999 - Ação Atípica

Programa: 999X - Atípico

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Outros

Onde se lê:

A presente emenda tem como finalidade a criação de ação específica para garantir atendimento educacional especializado para estudantes com Altas Habilidades e Superdotação (AH/SD). A implementação de uma ação orçamentária dedicada ao atendimento educacional especializado para estudantes com altas habilidades e superdotação é essencial para promover uma educação verdadeiramente inclusiva. Estes estudantes possuem necessidades únicas e frequentemente requerem abordagens pedagógicas adaptadas para explorar plenamente seu potencial. A Lei Brasileira de Inclusão e a Política Nacional de Educação Especial enfatizam a importância de atender a todas as necessidades educacionais, incluindo aquelas de estudantes com habilidades excepcionais. Sem o devido suporte, há um risco significativo de desperdiçar o potencial desses alunos, o que pode levar a frustrações e desengajamento acadêmico.
Portanto, alocar recursos específicos no Projeto de Lei Orçamentária para esta finalidade não só cumpre um imperativo legal, mas também assegura o desenvolvimento integral de um segmento importante da população estudantil, potencializando assim o capital humano do país.

Leia-se:

idem...

Fundamentação para justificar a competência regimental da comissão:

A presente emenda é de competência meritória desta Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, tendo em vista a necessidade de criação de ação específica para garantir atendimento educacional especializado para estudantes com Altas Habilidades e Superdotação (AH/SD), bem como para Transtorno Espectro Autista (TEA) e Transtornos de Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH).
A verdadeira inclusão deve se basear na transversalidade das especificidades supracitadas, associadas a uma educação disruptiva, uma vez que estes estudantes possuem necessidades únicas e frequentemente requerem abordagens pedagógicas adaptadas para explorar plenamente seu potencial.
Sem o devido suporte, há um risco significativo de desperdício de suas potencialidades, causando frustrações e retrocesso acadêmico.

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor Com. Defesa dos Direitos das Pessoas

Nr.Solicitação: 278 **Identificador:** 255643890 **Emenda:** 50080006

Unidade Orçamentária: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta

Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Ação: 21G1 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência
Programa: 5811 - Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Outros
Onde se lê: No Cancelamento: ESF F - GND 9 - RP 2 - MA 99 - FNT 1000 - Valor 50000000
Leia-se: AÇÃO 21G3: ESF F - GND 4 - RP 2 - MA 90 - FNT 1000 - VALOR 814.069
AÇÃO 21G0: ESF F - GND 4 - RP 2 - MA 90 - FNT 1000 - VALOR 5.000.000
AÇÃO 21G4: ESF F - GND 4 - RP 2 - MA 90 - FNT 1000 - VALOR 70.000
AÇÃO 21G5: ESF F - GND 4 - RP 2 - MA 90 - FNT 1000 - VALOR 701.387
Resultado da Análise: Desfavorável

Dado a ser alterado: Outros
Onde se lê: VALOR R$ 50.000.000
Leia-se: VALOR R$ 6.515.456
Resultado da Análise: Desfavorável

Autor Com. Defesa dos Direitos das Pessoas

Nr.Solicitação: 169 **Identificador:** 254926837 **Emenda:** 50080006

Unidade Orçamentária: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta

Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Ação: 21G1 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência
Programa: 5811 - Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: NACIONAL
Leia-se: RESERVA DE CONTIGÊNCIA SANADA PELO COMITÊ.
Resultado da Análise: Desfavorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor Com. Defesa dos Direitos das Pessoas

Nr.Solicitação: 291 **Identificador:** 255644455 **Emenda:** 50080007

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa: 5118 - Atenção Especializada à Saúde
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Outros
Onde se lê: Sequencial 1491
Leia-se: Sequencial 1659 do RP 2
Sequencial 1668 do RP 3
Resultado da Análise: Desfavorável

Autor Com. Defesa dos Direitos das Pessoas

Nr.Solicitação: 170 **Identificador:** 254926845 **Emenda:** 50080007

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa: 5118 - Atenção Especializada à Saúde
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Resultado Primário
Onde se lê: 1
Leia-se: 2
Resultado da Análise: Desfavorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício	1/2023	**Data:**	19/12/2023

Autor Com. Defesa dos Direitos das Pessoas

Nr.Solicitação: 287 **Identificador:** 255644453 **Emenda:** 50080007

Unidade Orçamentária:	36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação:	8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa:	5118 - Atenção Especializada à Saúde
Tipo de solicitação:	Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado:	GND
Onde se lê:	NO CANCELAMENTO: GND 3
Leia-se:	NO CANCELAMENTO: GND 4
Resultado da Análise:	Desfavorável
Dado a ser alterado:	Resultado Primário
Onde se lê:	no Cancelamento RP 1
Leia-se:	no Cancelamento RP 2
Resultado da Análise:	Desfavorável
Dado a ser alterado:	Resultado Primário
Onde se lê:	Cancelamento RP 1
Leia-se:	Cancelamento RP 3
Resultado da Análise:	Desfavorável
Dado a ser alterado:	Outros
Onde se lê:	Cancelamento 250.000.000
Leia-se:	Cancelamento RP 2 14.000.000 Cancelamento RP 3 34.000.000
Resultado da Análise:	Desfavorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício	1/2023	**Data:**	19/12/2023

Autor Com. Defesa dos Direitos das Pessoas

Nr.Solicitação: 276 **Identificador:** 255643891 **Emenda:** 50080008

Unidade Orçamentária: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Ação: 21G5 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações

Programa: 5837 - Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Outros

Onde se lê: CANCELAMENTO - ESF S - GND 3 - RP 1 - MA 90 - IDU 6 - FNT 1002 - VALOR 300.000.000

Leia-se:
AÇÃO 21G1 - ESF F - GND 4 - RP 2 - MA 90 - IDU 0 - FNT 1000 - VALOR 338.215
AÇÃO 21G3 - ESF F - GND 4 - RP 2 - MA 90 - IDU 0 - FNT 1000 - VALOR 814.069
AÇÃO 21G0 - ESF F - GND 4 - RP 2 - MA 90 - IDU 0 - FNT 1000 - VALOR 5.000.000
AÇÃO 21G4 - ESF F - GND 4 - RP 2 - MA 90 - IDU 0 - FNT 1000 - VALOR 70.000

Resultado da Análise: Desfavorável

Dado a ser alterado: Outros

Onde se lê: ESF F-GND 4-RP 6-MA 90-IDU 0-FNT 1000 - VALOR R$ 150.000.000

Leia-se: ESF F-GND 4-RP 8-MA 90-IDU 0-FNT 1000 - VALOR R$ 6.222.284

Resultado da Análise: Desfavorável

Dado a ser alterado: Outros

Onde se lê: ESF F-GND 3-RP 6-MA 90-IDU 0-FNT 1000 - VALOR R$ 150.000.000

Leia-se: Cancela este item.

Resultado da Análise: Desfavorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor Comissão de Administração e Serviço

Nr.Solicitação: 106 **Identificador:** 254926296 **Emenda:** 50450001

Unidade Orçamentária: 40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta
Função: 11 - Trabalho
Subfunção: 122 - Administração Geral
Ação: 21BW - Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União
Programa: 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: Ação: 21BW
Leia-se: Ação 2000
Resultado da Análise: Desfavorável

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: Ação 21BW
Leia-se: Ação 4815
Resultado da Análise: Desfavorável

Autor Comissão de Administração e Serviço

Nr.Solicitação: 108 **Identificador:** 254926501 **Emenda:** 50450002

Unidade Orçamentária: 40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta
Função: 11 - Trabalho
Subfunção: 122 - Administração Geral
Ação: 21BX - Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Ativos da União
Programa: 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: Ação 21BW
Leia-se: Ação 2000
Resultado da Análise: Desfavorável

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: Ação 21BW
Leia-se: Ação 4815
Resultado da Análise: Desfavorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor Comissão de Agricultura e Reforma

Nr.Solicitação: 255 **Identificador:** 255643866 **Emenda:** 60120006

Unidade Orçamentária: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

Ação: 20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária

Programa: 2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Outros

Onde se lê: Cancelamentos Fonte 1050
GND 3 - 2.000.000
GND 4 - 5.000.000

Leia-se: Exclua-se nos cancelamentos compensatórios a fonte 1050

Resultado da Análise: Favorável

Autor Comissão de Agricultura e Reforma

Nr.Solicitação: 254 **Identificador:** 255643867 **Emenda:** 60120007

Unidade Orçamentária: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização

Ação: 214W - Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária

Programa: 2302 - Defesa Agropecuária

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Outros

Onde se lê: Cancelamentos Fonte 1050
GND 3 - 3.000.000

Leia-se: Exclua-se nos cancelamentos compensatórios a fonte 1050

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício	1/2023	**Data:**	19/12/2023

Autor Comissão de Ciência, Tecnologia e

Nr.Solicitação: 166 **Identificador:** 254926826 **Emenda:** 50460006

Unidade Orçamentária: 99904 - UO Genérica Geratriz - A.Gov. 15-Educação

Função: 98 - Atípica

Subfunção: 998 - Atípica

Ação: 9999 - Ação Atípica

Programa: 999X - Atípico

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Outros

Onde se lê: A presente emenda tem como finalidade a criação de ação específica para garantir atendimento educacional especializado para estudantes com Altas Habilidades e Superdotação (AH/SD).A implementação de uma ação orçamentária dedicada ao atendimento educacional especializado para estudantes com altas habilidades e superdotação é essencial para promover uma educação verdadeiramente inclusiva. Estes estudantes possuem necessidades únicas e frequentemente requerem abordagens pedagógicas adaptadas para explorar plenamente seu potencial. A Lei Brasileira de Inclusão e a Política Nacional de Educação Especial enfatizam a importância de atender a todas as necessidades educacionais, incluindo aquelas de estudantes com
habilidades excepcionais. Sem o devido suporte, há um risco significativo de desperdiçar o potencial desses alunos, o que pode levar a frustrações e desengajamento acadêmico. Portanto, alocar recursos específicos no Projeto de Lei Orçamentária para esta finalidade não só cumpre um imperativo legal, mas também assegura o desenvolvimento integral de um segmento importante da população estudantil, potencializando assim o capital humano do país.

Leia-se: Idem...
Fundamentação para justificar a competência regimental da comissão:

A presente emenda é de competência meritória desta Comissão de Ciência e Tecnologia, tendo em vista que ações específicas, como criação de laboratórios, atividades de pesquisa científica, amostras de ciências, entre outras, proporcionam um atendimento educacional especializado tecnológico, associados a educação disruptiva, ideal para estudantes com Altas Habilidades e Superdotação (AH/SD), bem como para Transtorno Espectro Autista (TEA) e Transtornos de Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH).

Dotados de ambientes propícios aos alunos com Altas Habilidades com o desenvolvimento científico e tecnológico do país, fruto que impulsione qualitativamente qualquer nação.

Esta ação é essencial para promover uma educação verdadeiramente inclusiva, de acordo com as especificidades supracitadas, uma vez que estes estudantes possuem necessidades únicas e frequentemente requerem abordagens pedagógicas adaptadas para explorar plenamente seu potencial.

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor Comissão de Ciência, Tecnologia e

Nr.Solicitação: 149 **Identificador:** 254926813 **Emenda:** 50460006

Unidade Orçamentária: 99904 - UO Genérica Geratriz - A.Gov. 15-Educação
Função: 98 - Atípica
Subfunção: 998 - Atípica
Ação: 9999 - Ação Atípica
Programa: 999X - Atípico
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: - Nacional
Leia-se: - Custeio, aquisição de equipamentos e materiais permanentes - Nacional
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: -Nacional
Leia-se: -Custeio, aquisição de equipamentos e materiais permanentes - Nacional
Resultado da Análise: Favorável

Autor Comissão de Defesa dos Direitos da

Nr.Solicitação: 110 **Identificador:** 254926298 **Emenda:** 50360007

Unidade Orçamentária: 99904 - UO Genérica Geratriz - A.Gov. 15-Educação
Função: 98 - Atípica
Subfunção: 998 - Atípica
Ação: 9999 - Ação Atípica
Programa: 999X - Atípico
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Outros
Onde se lê: Justificativa: a presente emenda tem como finalidade a criação de ação específica para garantir atendimento educacional especializado para estudantes com altas habilidades e superdotação (AH/SD).
Leia-se: Justificativa: a presente emenda tem como finalidade a criação de ação específica para garantir atendimento educacional especializado para estudantes com altas habilidades e superdotação (AH/SD) como parte de política transversal de apoio às mães e cuidadoras primárias destas crianças e adolescentes, aumentando sua autonomia laboral e saúde mental. A CMULHER (conforme art. 32, inciso XXIV, RICD) tem atuado em busca de valorizar e melhorar o trabalho de cuidados, feito majoritariamente pelas mulheres, e que no caso de crianças e jovens com altas habilidades e superdotados impõe uma alta carga de demanda física e mental destas mulheres, que pode ser melhorada com o suporte de locais apropriados para

Ofício	1/2023	**Data:**	19/12/2023

atendimento destes alunos.

Resultado da Análise: Favorável

Autor Comissão de Defesa dos Direitos da

Nr.Solicitação: 219 **Identificador:** 255642478 **Emenda:** 50360007

Unidade Orçamentária: 99904 - UO Genérica Geratriz - A.Gov. 15-Educação

Função: 98 - Atípica

Subfunção: 998 - Atípica

Ação: 9999 - Ação Atípica

Programa: 999X - Atípico

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo

Onde se lê: Nacional

Leia-se: No município de Palmas, estado de Tocantins

Resultado da Análise: Favorável

Autor Comissão de Defesa dos Direitos da

Nr.Solicitação: 86 **Identificador:** 254926263 **Emenda:** 50360008

Unidade Orçamentária: 26235 - Universidade Federal de Goiás

Função: 12 - Educação

Subfunção: 364 - Ensino Superior

Ação: 8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Programa: 5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Outros

Onde se lê: sequencial 4630,fonte 1133, GND 4, MA 30, ID 8, RP 2

Leia-se: sequencial 4619, fonte 1000, GND 4, MA 40, ID 8, RP 3

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor Comissão de Defesa dos Direitos da

Nr.Solicitação: 141 **Identificador:** 254926805 **Emenda:** 50370001

Unidade Orçamentária: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta

Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso
Ação: 21FZ - Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa
Programa: 5815 - Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 30 e 40
Leia-se: alterar para MA 90
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Resultado Primário
Onde se lê: RP1
Leia-se: Reserva de contingência 3557
Resultado da Análise: Favorável

Autor Comissão de Defesa dos Direitos da

Nr.Solicitação: 142 **Identificador:** 254926803 **Emenda:** 50370005

Unidade Orçamentária: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta

Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso
Ação: 21FZ - Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa
Programa: 5815 - Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 40
Leia-se: 90
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Outros
Onde se lê: CANCELAMENTOS INDICADOS PELA EMENDA
AÇÃO 2000
ESF - F / F
GND - 3 / 3
RP - 2 / 2

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício	1/2023	**Data:**	19/12/2023

MA - 90 / 90
IDU - 0 / 9
FNT - 1000 / 1000
VALOR - 30.000.000 / 5.000.000

AÇÃO 21G5
ESF - F / F/ F/ F
GND - 3 / 3/ 3/ 3
RP - 2 / 2 / 2/ 2
MA - 30 / 30/ 90 / 90
IDU - 0 / 9/ 0 /9
FNT - 1000 / 1000/ 1000/ 1000
VALOR - 5.000.000 / 2.500.000 / 15.000.000 / 2.500.000

Leia-se:

CANCELAMENTOS INDICADOS PELA EMENDA
AÇÃO 21G5
ESF - F
GND - 3
RP - 2
MA - 90
IDU - 0
FNT - 1000
VALOR - 54.000.000

AÇÃO 21G1
ESF - F
GND - 3
RP - 2
MA - 90
IDU - 0
FNT - 1000
VALOR - 6.000.000

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor Comissão de Desenvolvimento

Nr.Solicitação: 179 **Identificador:** 254927210 **Emenda:** 60110008

Unidade Orçamentária: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 695 - Turismo

Ação: 10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística

Programa: 2323 - Turismo, esse é o destino

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Outros

Onde se lê: conforme justificativa: A manutenção da proposta de emenda é justificada pela conformidade com as deliberações do colegiado da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) em reunião. Do ponto de vista técnico, embora o cancelamento ocorra na mesma programação, ele se alinha às alterações consideradas cruciais para fortalecer o orçamento destinado ao Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística em todo o país.

Leia-se: conforme justificativa

Resultado da Análise: Favorável

Autor Comissão de Desenvolvimento

Nr.Solicitação: 249 **Identificador:** 255642495 **Emenda:** 50230002

Unidade Orçamentária: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Ação: 00T1 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária

Programa: 2319 - Mobilidade Urbana

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
4-INV	90-Aplicações Diretas	480.000.000,00
	Total:	480.000.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
50230001	4-INV	90-Aplicações Diretas	480.000.000,00
		Total:	480.000.000,00

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Resultado da Análise: Favorável

Autor Comissão de Desenvolvimento

Nr.Solicitação: 177 **Identificador:** 254927200 **Emenda:** 50230005

Unidade Orçamentária: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

Função: 98 - Atípica

Subfunção: 998 - Atípica

Ação: 9999 - Ação Atípica

Programa: 999X - Atípico

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Outros

Onde se lê: Descrição da Ação - Apresentamos a presente emenda visando a criação de ação para subsidio tarifário na operação dos serviços de transporte público interestadual e coletivo urbano. Apesar de ser ainda insuficiente para resolver todos os problemas de financiamento do transporte público no país, é fundamental para contribuir com a sua sobrevivência no curto e médio prazo, além de corrigir injustiças sociais presentes no modelo atual de custeio. Especialmente as ligações de transporte coletivo interestadual nas Rides no contexto de jurisdição da ANTT.

Leia-se: Descrição da Ação - A ação permite a aplicação de recursos alocados no programa de mobilidade urbana no subsídio tarifário de transporte coletivo urbano interestadual de passageiros, nos termos do parágrafo único do art. 10º da Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012.

Resultado da Análise: Favorável parcialmente

Autor Comissão de Desenvolvimento

Nr.Solicitação: 248 **Identificador:** 255643850 **Emenda:** 50230006

Unidade Orçamentária: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

Função: 98 - Atípica

Subfunção: 998 - Atípica

Ação: 9999 - Ação Atípica

Programa: 999X - Atípico

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação

Onde se lê: PROGRAMA: 999X ATÍPICA, AÇÃO 9999 AÇÃO ATÍPICA, GND 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES,

Leia-se: PROGRAMA: 5601 CIDADES MELHORES, AÇÃO 00SY - APOIO A PROJETOS E OBRAS DE REABILITAÇÃO, DE ACESSIBILIDADE E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA EM ÁREAS URBANAS; GND 4 -INVESTIMENTOS);

Resultado da Análise: Desfavorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Dado a ser alterado:	Outros
Onde se lê:	CANCELAMENTOS INDICADOS PELA EMENDA ORIGINALMENTE APRESENTADA.
Leia-se:	CANCELAMENTO PROPOSTO PARA OS SEGUINTES SEQUENCIAIS DE DESPESA, TODOS RELATIVOS A INVESTIMENTOS (GND 4): SEQUENCIAL: 3100, VALOR R$: 88.670.513; SEQUENCIAL: 3101, VALOR R$: 348.296.676; SEQUENCIAL: 3102, VALOR R$: 461.560.634; SEQUENCIAL: 3103, VALOR R$: 751.646; SEQUENCIAL: 3104, VALOR R$: 32.525.159; SEQUENCIAL: 3105, VALOR R$: 63.138.243; SEQUENCIAL: 3106, VALOR R$: 5.057.129;
Resultado da Análise:	Desfavorável

Autor Comissão de Direitos Humanos,

Nr.Solicitação: 167 **Identificador:** 254926835 **Emenda:** 50470003

Unidade Orçamentária:	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta
Função:	14 - Direitos da Cidadania
Subfunção:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Ação:	21G2 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+
Programa:	5812 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+
Tipo de solicitação:	Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado:	Modalidade de Aplicação
Onde se lê:	30
Leia-se:	90
Resultado da Análise:	Favorável

Autor Comissão de Educação - CE

Nr.Solicitação: 220 **Identificador:** 255642479 **Emenda:** 50050005

Unidade Orçamentária:	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Função:	12 - Educação
Subfunção:	364 - Ensino Superior
Ação:	0048 - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais
Programa:	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	Nacional
Leia-se:	Equipamentos e Material Permanente - Nacional
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Dado a ser alterado:	Outros
Onde se lê:	Nos cancelamentos : Sequencial 4630, RP 2 , MA 30, Fonte 1133
Leia-se:	Nos cancelamentos : Sequencial 4619, RP 3 , MA 40, Fonte 1000
Resultado da Análise:	Favorável

Autor Comissão de Finanças e Tributação -

Nr.Solicitação: 215 **Identificador:** 255642462 **Emenda:** 50170003

Unidade Orçamentária:	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta
Função:	28 - Encargos Especiais
Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais
Ação:	00CW - Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional
Programa:	2320 - Moradia Digna
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Outros
Onde se lê:	NA REGIÃO NORDESTE
Leia-se:	NACIONAL
Resultado da Análise:	Favorável

Autor Comissão de Meio Ambiente

Nr.Solicitação: 63 **Identificador:** 254926020 **Emenda:** 60080001

Unidade Orçamentária:	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta
Função:	18 - Gestão Ambiental
Subfunção:	542 - Controle Ambiental
Ação:	21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental
Programa:	1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo
Tipo de solicitação:	Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado:	Modalidade de Aplicação
Onde se lê:	99
Leia-se:	90
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor Comissão de Meio Ambiente e

Nr.Solicitação: 283 **Identificador:** 255643896 **Emenda:** 50030006

Unidade Orçamentária: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

Função: 98 - Atípica

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Ação: 9999 - Ação Atípica

Programa: 2322 - Saneamento Básico

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Outros

Onde se lê: sequenciais de cancelamentos indicados na emenda

Leia-se: Sequencial de cancelamento: 3077, IDuso 0, GND 3, RP2, MA: 90, Fonte 1000. Valor: R$ 1.468.560
Sequencial de cancelamento: 3082, IDuso 0, GND 3, RP2, MA: 90, Fonte 1000. Valor: R$ 790.937
Sequencial de cancelamento: 3128, IDuso 0, GND 3, RP2, MA: 90, Fonte 1000. Valor: R$ 1.740.503

Resultado da Análise: Favorável

Autor Comissão de Meio Ambiente e

Nr.Solicitação: 282 **Identificador:** 255643897 **Emenda:** 50030007

Unidade Orçamentária: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

Função: 98 - Atípica

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Ação: 9999 - Ação Atípica

Programa: 2322 - Saneamento Básico

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Outros

Onde se lê: sequenciais de cancelamentos indicados na emenda

Leia-se: Sequencial de cancelamento: 3077, IDuso 0, GND 3, RP2, MA: 90, Fonte 1000. Valor: R$ 3.671.401
Sequencial de cancelamento: 3082, IDuso 0, GND 3, RP2, MA: 90, Fonte 1000. Valor: R$ 1.977.341
Sequencial de cancelamento: 3128, IDuso 0, GND 3, RP2, MA: 90, Fonte 1000. Valor: R$ 4.351.258

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício	1/2023	**Data:**	19/12/2023

Autor Comissão de Minas e Energia - CME

Nr.Solicitação: 131 **Identificador:** 254925202 **Emenda:** 50180001

Unidade Orçamentária: 99931 - UO Genérica Geratriz - A.Gov. 19-Minas e Energia
Função: 98 - Atípica
Subfunção: 998 - Atípica
Ação: 9999 - Ação Atípica
Programa: 999X - Atípico
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Esfera
Onde se lê: Orçamento de investimento
Leia-se: Orçamento Fiscal
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária
Onde se lê: 99931
Leia-se: Ministério de Minas e Energia - Administração Direta
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária
Onde se lê: 99931
Leia-se: Ministério de Minas e Energia - Administração Direta
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária
Onde se lê: 99931
Leia-se: Ministério de Minas e Energia - Administração Direta
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Programa
Onde se lê: 999X
Leia-se: 3103
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 9999
Leia-se: 2E91
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor Comissão de Previdência, Assistência

Nr.Solicitação: 164 **Identificador:** 254926829 **Emenda:** 50490001

Unidade Orçamentária: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Ação: 219G - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
Programa: 5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Outros
Onde se lê: Identificador primário 6
Leia-se: Identificador primário 8
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 40
Leia-se: 41
Resultado da Análise: Favorável

Autor Comissão de Previdência, Assistência

Nr.Solicitação: 165 **Identificador:** 254926831 **Emenda:** 50490002

Unidade Orçamentária: 33201 - Instituto Nacional do Seguro Social
Função: 09 - Previdência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Ação: 2000 - Administração da Unidade
Programa: 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 2000
Leia-se: 21FT
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Resultado Primário
Onde se lê: 2
Leia-se: 8
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor Comissão de Viação e Transportes -

Nr.Solicitação: 272 **Identificador:** 255643892 **Emenda:** 50240005

Unidade Orçamentária: 39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 781 - Transporte Aéreo

Ação: 9999 - Ação Atípica

Programa: 3104 - Aviação Civil

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Outros

Onde se lê: Corte proposto: Reserva de contingência R$ 500.000.000,00

Leia-se: Corte proposto: Seq. 1915 - R$ 125.000.000,00
Seq. 1917 - R$ 125.000.000,00
Seq. 1918 - R$ 125.000.000,00
Seq. 1920 - R$ 125.000.000,00

Resultado da Análise: Desfavorável

Autor Comissão de Viação e Transportes -

Nr.Solicitação: 284 **Identificador:** 255643898 **Emenda:** 50240005

Unidade Orçamentária: 39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 781 - Transporte Aéreo

Ação: 9999 - Ação Atípica

Programa: 3104 - Aviação Civil

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Outros

Onde se lê: Cancelamento proposto: Reserva de contingência R$ 500.000.000,00

Leia-se: Cancelamento proposto: Seq: 3207 R$ 70.000.000,00
Seq. 3224: R$ 100.000.000,00
Seq. 3226: R$ 30.000.000,00
Seq. 3229: R$ 30.000.000,00
Seq. 3232: R$ 100.000.000,00
Seq. 3242: R$ 25.000.000,00
Seq. 3243: R$ 25.000.000,00
Seq. 3245: R$ 90.000.000,00
Seq. 3246: R$ 30.000.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor Comissão de Viação e Transportes -

Nr.Solicitação: 271 **Identificador:** 255643893 **Emenda:** 50240006

Unidade Orçamentária: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Ação: 9999 - Ação Atípica
Programa: 3106 - Transporte Rodoviário
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Outros
Onde se lê: Corte proposto: Seq. 2618 - R$ 27.600.000,00
Leia-se: Corte proposto: Seq. 1915 - R$ 27.600.000,00
Resultado da Análise: Favorável

Autor Comissão Mista de Combate à

Nr.Solicitação: 161 **Identificador:** 254926830 **Emenda:** 60140003

Unidade Orçamentária: 65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Ação: 21GG - Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres
Programa: 5663 - Autonomia Econômica das Mulheres
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: MA 99
Leia-se: MA 90
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor Comissão Mista de Combate à

Nr.Solicitação: 239 **Identificador:** 255642497 **Emenda:** 60140005

Unidade Orçamentária: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta
Função: 21 - Organização Agrária
Subfunção: 606 - Extensão Rural
Ação: 210W - Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais
Programa: 1191 - Agricultura Familiar e Agroecologia
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Outros
Onde se lê: Cancelamento compensatório
Seq.: 4630
Leia-se: Cancelamento compensatório
Seq.: 2488, GND 3, RP2, MA 90, FONTE 1000
Resultado da Análise: Favorável

Autor Comissão Mista de Planos,

Nr.Solicitação: 93 **Identificador:** 254926292 **Emenda:** 60000002

Unidade Orçamentária: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta
Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição
Ação: 2798 - Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional
Programa: 5133 - Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 99
Leia-se: 90
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor Damares Regina Alves

Nr.Solicitação: 171 **Identificador:** 254926843 **Emenda:** 42680016

Unidade Orçamentária: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

Ação: 20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária

Programa: 2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: GND

Onde se lê: R$3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS) PARA CUSTEIO.

Leia-se: Custeio GND 3 - R$1.000.000 (Um milhão de Reais)
Investimento GND 4 - R$2.000.000 (Dois milhões de Reais)

Resultado da Análise: Favorável

Autor DENISE DA SILVA PESSÔA

Nr.Solicitação: 100 **Identificador:** 254926295 **Emenda:** 43530003

Unidade Orçamentária: 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 845 - Outras Transferências

Ação: 0EC2 - Transferências Especiais

Programa: 0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
4-INV	99-A Definir	12.900,00
	Total:	12.900,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
43530003	3-ODC	99-A Definir	12.900,00
		Total:	12.900,00

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor EDUARDO PAZUELLO

Nr.Solicitação: 294 **Identificador:** 255644458 **Emenda:** 43800013

Unidade Orçamentária: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta
Função: 05 - Defesa Nacional
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Ação: 20IG - Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP)
Programa: 6111 - Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária
Onde se lê: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52101 MINISTÉRIO DA DEFESA
Leia-se: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52111 - PROFESP
Resultado da Análise: Favorável

Autor EDUARDO PAZUELLO

Nr.Solicitação: 275 **Identificador:** 255643888 **Emenda:** 43800017

Unidade Orçamentária: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta
Função: 05 - Defesa Nacional
Subfunção: 122 - Administração Geral
Ação: 2000 - Administração da Unidade
Programa: 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária
Onde se lê: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52101 - MINISTÉRIO DA EFESA
Leia-se: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52931 - FUNDO NAVAL
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor EDUARDO PAZUELLO

Nr.Solicitação: 293 **Identificador:** 255644459 **Emenda:** 43800023

Unidade Orçamentária: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta
Função: 05 - Defesa Nacional
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Ação: 20IG - Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP)
Programa: 6111 - Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária
Onde se lê: UNIDADE ORÇAMENTARIA 52101 - MINISTERIO DA DEFES
Leia-se: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52111 - COMANDO DA AERONÁUTICA
Resultado da Análise: Favorável

Autor Efraim de Araújo Morais Filho

Nr.Solicitação: 281 **Identificador:** 255643895 **Emenda:** 42700016

Unidade Orçamentária: 30108 - Departamento de Polícia Federal
Função: 06 - Segurança Pública
Subfunção: 181 - Policiamento
Ação: 15F9 - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal
Programa: 5116 - Segurança Pública com Cidadania
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: 3 - Outras Despesas Correntes
Leia-se: 4 - Investimentos
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor EVANDRO GONÇALVES DA SILVA

Nr.Solicitação: 82 **Identificador:** 254926255 **Emenda:** 44740002

Unidade Orçamentária:	36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação:	2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas
Programa:	5118 - Atenção Especializada à Saúde
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Modalidade de Aplicação
Onde se lê:	31 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo 41 - Transferências a Municípios
Leia-se:	99 - A Definir
Resultado da Análise:	Favorável

Autor EVANDRO GONÇALVES DA SILVA

Nr.Solicitação: 71 **Identificador:** 254926039 **Emenda:** 44740003

Unidade Orçamentária:	36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação:	8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa:	5118 - Atenção Especializada à Saúde
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Modalidade de Aplicação
Onde se lê:	41 - Transferência a Municípios - Fundo a Fundo
Leia-se:	99 - A Definir
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor EVANDRO GONÇALVES DA SILVA

Nr.Solicitação: 237 **Identificador:** 254926042 **Emenda:** 44740004

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Ação: 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde
Programa: 5119 - Atenção Primária à Saúde
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 41 - Transferência a Municípios
Leia-se: 99 - A Definir
Resultado da Análise: Favorável

Autor EVANDRO GONÇALVES DA SILVA

Nr.Solicitação: 68 **Identificador:** 254926028 **Emenda:** 44740009

Unidade Orçamentária: 26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Ação: 20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Programa: 5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária
Onde se lê: 26243- Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Leia-se: 26264 - Universidade Federal Rural do Semi Árido
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor EVANDRO GONÇALVES DA SILVA

Nr.Solicitação: 72 **Identificador:** 254926045 **Emenda:** 44740011

Unidade Orçamentária: 42205 - Fundação Nacional de Artes
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Ação: 20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira
Programa: 5125 - Direito à Cultura
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 40 - Transferência a Municípios
Leia-se: 99 - A definir
Resultado da Análise: Favorável

Autor EVANDRO GONÇALVES DA SILVA

Nr.Solicitação: 236 **Identificador:** 254926047 **Emenda:** 44740012

Unidade Orçamentária: 58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária
Ação: 20Y1 - Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal
Programa: 5801 - Pesca e Aquicultura Sustentáveis
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 50 - Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Leia-se: 99 - A Definir
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor Fabiano Contarato

Nr.Solicitação: 295 **Identificador:** 255644462 **Emenda:** 41800006

Unidade Orçamentária: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta
Função: 21 - Organização Agrária
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária
Ação: 210V - Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia
Programa: 1191 - Agricultura Familiar e Agroecologia
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
3-ODC	99-A Definir	1.500.000,00
	Total:	1.500.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
41800006	4-INV	99-A Definir	1.500.000,00
		Total:	1.500.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Autor FELIPE BECARI COMENALE

Nr.Solicitação: 62 **Identificador:** 254926019 **Emenda:** 43720015

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas
Programa: 5118 - Atenção Especializada à Saúde
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: 4
Leia-se: 3
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor FELIPE BECARI COMENALE

Nr.Solicitação: 212 **Identificador:** 255642460 **Emenda:** 43720015

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas

Programa: 5118 - Atenção Especializada à Saúde

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Outros

Onde se lê: Na Justificativa onde se lê: IMPLANTAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE, CENTROS DE SAÚDE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) E UNIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA (USF). AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TAIS UNIDADES, INCLUSIVE PARA SAÚDE BUCAL, ALÉM
DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO, CONSULTÓRIOS MÓVEIS OU UTILITÁRIOS (SAÚDE DA FAMÍLIA), EXCETO AMBULÂNCIAS, CONFORME REGULAMENTAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Leia-se: Destinação de recursos correntes (GND 3) para manutenção de unidades de saúde especializada, públicas ou privadas sem fins lucrativos, que integrem o SUS (mantenham contrato, convênio ou instrumento congênere com o ente beneficiado) para reforço das dotações repassadas a título de procedimentos de média e alta complexidade, constituindo tais valores acréscimos aos tetos transferidos pela União para cumprimento de metas estabelecidas.

Resultado da Análise: Desfavorável

Autor FELIPE BECARI COMENALE

Nr.Solicitação: 210 **Identificador:** 255642458 **Emenda:** 43720016

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas

Programa: 5118 - Atenção Especializada à Saúde

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Outros

Onde se lê: Na Justificativa onde se lê: IMPLANTAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE HOSPITAIS, POLICLÍNICAS,
UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, CENTROS ESPECIALIZADOS EM REABILITAÇÃO (CERS) E UNIDADES DE SAÚDE MENTAL[1] COMO CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS). AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADEQUAÇÃO FÍSICA PARA SUA INSTALAÇÃO, BEM COMO PARA AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE COMO AMBULÂNCIAS TIPO A, CONFORME REGULAMENTAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício	1/2023	**Data:**	19/12/2023

Leia-se:	Destinação de recursos correntes (GND 3) para manutenção de unidades de saúde especializada, públicas ou privadas sem fins lucrativos, que integrem o SUS (mantenham contrato, convênio ou instrumento congênere com o ente beneficiado) para reforço das dotações repassadas a título de procedimentos de média e alta complexidade, constituindo tais valores acréscimos aos tetos transferidos pela União para cumprimento de metas estabelecidas. para atender a AACD ibirapuera CNES nº 2077655
Resultado da Análise:	Desfavorável

Autor FELIPE BECARI COMENALE

Nr.Solicitação: 211 **Identificador:** 255642459 **Emenda:** 43720017

Unidade Orçamentária:	36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação:	2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas
Programa:	5118 - Atenção Especializada à Saúde
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Outros
Onde se lê:	Na Justificativa onde se lê: IMPLANTAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE HOSPITAIS, POLICLÍNICAS, UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, CENTROS ESPECIALIZADOS EM REABILITAÇÃO (CERS) E UNIDADES DE SAÚDE MENTAL[1] COMO CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS). AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADEQUAÇÃO FÍSICA PARA SUA INSTALAÇÃO, BEM COMO P...[...]...ÃO DE UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE COMO AMBULÂNCIAS TIPO A, CONFORME REGULAMENTAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
Leia-se:	Destinação de recursos correntes (GND 3) para manutenção de unidades de saúde especializada, públicas ou privadas sem fins lucrativos, que integrem o SUS (mantenham contrato, convênio ou instrumento congênere com o ente beneficiado) para reforço das dotações repassadas a título de procedimentos de média e alta complexidade, constituindo tais valores acréscimos aos tetos transferidos pela União para cumprimento de metas estabelecidas. PARA ATENDER AO GRAACC GRUPO DE APOÍO AO ADOLESCENTE E A CRIANÇA COM CÂNCER - CNES Nº 2089696
Resultado da Análise:	Desfavorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício	1/2023	**Data:**	19/12/2023

Autor FELIPE BECARI COMENALE

Nr.Solicitação: 203 **Identificador:** 255642457 **Emenda:** 43720018

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas

Programa: 5118 - Atenção Especializada à Saúde

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Outros

Onde se lê: Na Justificativa onde se lê: IMPLANTAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE HOSPITAIS, POLICLÍNICAS, UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, CENTROS
ESPECIALIZADOS EM REABILITAÇÃO (CERS) E UNIDADES DE SAÚDE MENTAL[1] COMO CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS). AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADEQUAÇÃO FÍSICA PARA SUA INSTALAÇÃO, BEM COMO PARA AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE COMO AMBULÂNCIAS TIPO A,
CONFORME REGULAMENTAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Leia-se: Destinação de recursos correntes (GND 3) para manutenção de unidades de saúde especializada, públicas ou privadas sem fins lucrativos, que integrem o SUS (mantenham contrato, convênio ou instrumento congênere com o ente beneficiado) para reforço das dotações repassadas a título de procedimentos de média e alta complexidade, constituindo tais valores acréscimos aos tetos transferidos pela União para cumprimento de metas estabelecidas.
PARA ATENDER O BANCO DE OLHOS DE SOROCABA CNES 2078813

Resultado da Análise: Desfavorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor FELIPE BECARI COMENALE

Nr.Solicitação: 204 **Identificador:** 255642461 **Emenda:** 43720019

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas

Programa: 5118 - Atenção Especializada à Saúde

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Outros

Onde se lê: Na Justificativa onde se lê: IMPLANTAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE HOSPITAIS, POLICLÍNICAS, UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, CENTROS ESPECIALIZADOS EM REABILITAÇÃO (CERS) E UNIDADES DE SAÚDE MENTAL[1] COMO CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS). AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADEQUAÇÃO FÍSICA PARA SUA INSTALAÇÃO, BEM COMO PARA AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE COMO AMBULÂNCIAS TIPO A, CONFORME REGULAMENTAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Leia-se: Destinação de recursos correntes (GND 3) para manutenção de unidades de saúde especializada, públicas ou privadas sem fins lucrativos, que integrem o SUS (mantenham contrato, convênio ou instrumento congênere com o ente beneficiado) para reforço das dotações repassadas a título de procedimentos de média e alta complexidade, constituindo tais valores acréscimos aos tetos transferidos pela União para cumprimento de metas estabelecidas.

Resultado da Análise: Desfavorável

Autor FELIPE BECARI COMENALE

Nr.Solicitação: 205 **Identificador:** 255642463 **Emenda:** 43720020

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas

Programa: 5118 - Atenção Especializada à Saúde

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Outros

Onde se lê: Na Justificativa onde se lê: IMPLANTAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE HOSPITAIS, POLICLÍNICAS, UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, CENTROS ESPECIALIZADOS EM REABILITAÇÃO (CERS) E UNIDADES DE SAÚDE MENTAL[1] COMO CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS). AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADEQUAÇÃO FÍSICA PARA SUA INSTALAÇÃO, BEM COMO PARA AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE COMO AMBULÂNCIAS TIPO A, CONFORME REGULAMENTAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício	1/2023	**Data:**	19/12/2023

Leia-se:	Destinação de recursos correntes (GND 3) para manutenção de unidades de saúde especializada, públicas ou privadas sem fins lucrativos, que integrem o SUS (mantenham contrato, convênio ou instrumento congênere com o ente beneficiado) para reforço das dotações repassadas a título de procedimentos de média e alta complexidade, constituindo tais valores acréscimos aos tetos transferidos pela União para cumprimento de metas estabelecidas.
Resultado da Análise:	Desfavorável

Autor FELIPE BECARI COMENALE

Nr.Solicitação: 213 **Identificador:** 255642464 **Emenda:** 43720022

Unidade Orçamentária:	36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação:	2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas
Programa:	5118 - Atenção Especializada à Saúde
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Outros
Onde se lê:	Na Justificativa onde se lê: IMPLANTAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE HOSPITAIS, POLICLÍNICAS, UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, CENTROS ESPECIALIZADOS EM REABILITAÇÃO (CERS) E UNIDADES DE SAÚDE MENTAL[1] COMO CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS). AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADEQUAÇÃO FÍSICA PARA SUA INSTALAÇÃO, BEM COMO PARA AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE COMO AMBULÂNCIAS TIPO A, CONFORME REGULAMENTAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
Leia-se:	Destinação de recursos correntes (GND 3) para manutenção de unidades de saúde especializada, públicas ou privadas sem fins lucrativos, que integrem o SUS (mantenham contrato, convênio ou instrumento congênere com o ente beneficiado) para reforço das dotações repassadas a título de procedimentos de média e alta complexidade, constituindo tais valores acréscimos aos tetos transferidos pela União para cumprimento de metas estabelecidas.
Resultado da Análise:	Desfavorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício	1/2023	**Data:**	19/12/2023

Autor FELIPE BECARI COMENALE

Nr.Solicitação: 207 **Identificador:** 255642470 **Emenda:** 43720023

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas

Programa: 5118 - Atenção Especializada à Saúde

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Outros

Onde se lê: Na Justificativa onde se lê: Implantação, reforma e ampliação de hospitais, policlínicas, unidades de atenção especializada em saúde, Centros Especializados em Reabilitação (CERs) e unidades de saúde mental[1] como Centros de Atenção Psicossocial (CAPS). Aquisição de equipamentos e adequação
física para sua instalação, bem como para aquisição de unidades móveis de saúde como ambulâncias tipo A, conforme regulamentação
do Ministério da Saúde.

Leia-se: Destinação de recursos correntes (GND 3) para manutenção de unidades de saúde especializada, públicas ou privadas sem fins lucrativos, que integrem o SUS (mantenham contrato, convênio ou instrumento congênere com o ente beneficiado) para reforço das dotações repassadas a título de procedimentos de média e alta complexidade, constituindo tais valores acréscimos aos tetos transferidos pela União para cumprimento de metas estabelecidas.
PARA ATENDER O HOSPITAL DA MULHER PROF. DR. J. A. PINOTTI - CASISM/UNICAMP CNES 2079798

Resultado da Análise: Desfavorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício	1/2023	**Data:**	19/12/2023

Autor FELIPE BECARI COMENALE

Nr.Solicitação: 209 **Identificador:** 255642469 **Emenda:** 43720024

Unidade Orçamentária:	36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação:	2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas
Programa:	5118 - Atenção Especializada à Saúde
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Outros
Onde se lê:	Na Justificativa onde se lê: Implantação, reforma e ampliação de hospitais, policlínicas, unidades de atenção especializada em saúde, Centros Especializados em Reabilitação (CERs) e unidades de saúde mental[1] como Centros de Atenção Psicossocial (CAPS). Aquisição de equipamentos e adequação física para sua instalação, bem como para aquisição de unidades móveis de saúde como ambulâncias tipo A, conforme regulamentação do Ministério da Saúde.
Leia-se:	Destinação de recursos correntes (GND 3) para manutenção de unidades de saúde especializada, públicas ou privadas sem fins lucrativos, que integrem o SUS (mantenham contrato, convênio ou instrumento congênere com o ente beneficiado) para reforço das dotações repassadas a título de procedimentos de média e alta complexidade, constituindo tais valores acréscimos aos tetos transferidos pela União para cumprimento de metas estabelecidas. PARA ATENDER: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO PAULO NOME FANTASIA: INSTITUTO JÔ CLEMENTE ENDEREÇO: RUA LOEFGREN, 2109 VILA CLEMENTINO
Resultado da Análise:	Desfavorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor Fernanda Melchionna e Silva

Nr.Solicitação: 84 **Identificador:** 254925551 **Emenda:** 39840011

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas

Programa: 5118 - Atenção Especializada à Saúde

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação

Onde se lê: 50

Leia-se: 99

Resultado da Análise: Favorável

Autor FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE

Nr.Solicitação: 266 **Identificador:** 255643874 **Emenda:** 44050001

Unidade Orçamentária: 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 845 - Outras Transferências

Ação: 0EC2 - Transferências Especiais

Programa: 0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
4-INV	40-Transferências a Municípios	1.000.000,00
	Total:	1.000.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
44050008	3-ODC	90-Aplicações Diretas	300.000,00
44050008	4-INV	90-Aplicações Diretas	700.000,00
		Total:	1.000.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor Francisco Danilo Bastos Forte

Nr.Solicitação: 289 **Identificador:** 254925074 **Emenda:** 27000001

Unidade Orçamentária:	36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação:	2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas
Programa:	5118 - Atenção Especializada à Saúde
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Outros
Onde se lê:	A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA É MUITO ALTA, SOBRETUDO PORQUE SÃO A PORTA DE ENTRADA PARA A MAIORIA DOS ATENDIMENTOS CLÍNICOS.
Leia-se:	A manutenção de unidades da atenção especializada, sobretudo das unidades hospitalares, tem um custo altíssimo, que obriga o gestor público municipal buscar apoio junto aos parlamentares para diminuir o diapasão entre as despesas e as receitas direcionadas à saúde municipal.
Resultado da Análise:	Desfavorável

Autor Francisco Danilo Bastos Forte

Nr.Solicitação: 290 **Identificador:** 255644452 **Emenda:** 27000008

Unidade Orçamentária:	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta
Função:	05 - Defesa Nacional
Subfunção:	122 - Administração Geral
Ação:	2000 - Administração da Unidade
Programa:	0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Unidade Orçamentária
Onde se lê:	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta
Leia-se:	52931 - Ministério da Defesa- Fundo Naval
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor Francisco Danilo Bastos Forte

Nr.Solicitação: 288 **Identificador:** 255644454 **Emenda:** 27000009

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

Programa: 5118 - Atenção Especializada à Saúde

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo

Onde se lê: - No Estado do Ceará

Leia-se: - No Estado do Ceará - Subtítulo 6506 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional (Estruturação de unidades de atenção especializada em saúde à pessoa com deficiência e à criança com TEA)

Resultado da Análise: Desfavorável

Autor GILVAN AGUIAR COSTA

Nr.Solicitação: 8 **Identificador:** 254925056 **Emenda:** 43840002

Unidade Orçamentária: 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 845 - Outras Transferências

Ação: 0EC2 - Transferências Especiais

Programa: 0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação

Onde se lê: 31

Leia-se: 99

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor GILVAN AGUIAR COSTA

Nr.Solicitação: 9 **Identificador:** 254925057 **Emenda:** 43840003

Unidade Orçamentária: 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 845 - Outras Transferências

Ação: 0EC2 - Transferências Especiais

Programa: 0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação

Onde se lê: 31

Leia-se: 99

Resultado da Análise: Favorável

Autor HENRIQUE DOS SANTOS VIEIRA LIMA

Nr.Solicitação: 51 **Identificador:** 254925201 **Emenda:** 44420002

Unidade Orçamentária: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico

Ação: 21BF - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde

Programa: 5120 - Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Programa

Onde se lê: (UO) 36211 - Fundação Nacional de Saúde.

Leia-se: (UO) 36901 - Fundo Nacional de Saúde.

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor HENRIQUE DOS SANTOS VIEIRA LIMA

Nr.Solicitação: 277 **Identificador:** 255643257 **Emenda:** 44420011

Unidade Orçamentária: 26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Função: 12 - Educação

Subfunção: 364 - Ensino Superior

Ação: 20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Programa: 5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: GND

Onde se lê: 90 - Aplicações Diretas

Leia-se: 99 - A definir

Resultado da Análise: Favorável

Autor IONE MARIA MOREIRA DIAS BARBOSA

Nr.Solicitação: 143 **Identificador:** 254926808 **Emenda:** 43430003

Unidade Orçamentária: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Ação: 219G - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Programa: 5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Outros

Onde se lê: GND 3 R$ 2.858,542,00 e GND 4 R$ 350.000,00.

Leia-se: GND 3 R$ 2.808,542,00 e GND 4 R$ 400.000,00.

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício	1/2023	**Data:**	19/12/2023

Autor Ivan Valente

Nr.Solicitação: 222 **Identificador:** 255642480 **Emenda:** 32280002

Unidade Orçamentária: 26439 - Instituto Federal de São Paulo

Função: 12 - Educação

Subfunção: 363 - Ensino Profissional

Ação: 20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Programa: 5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Outros

Onde se lê:

Esta emenda destinará o montante de R$ 8.008.300,00 em recursos para diversos campi do Instituto Federal, Ciência e Tecnologia do
Estado de São Paulo, conforme o que está discriminado abaixo:
Campus Projeto Valor
Guarulhos Maquinário para laboratórios de informática e automação industrial R$ 550.000,00
Guarulhos Curso de instalador de painel fotovoltaico (bolsas) R$ 50.000,00
Cubatão Reforma do Ginásio Poliesportivo e dos laboratórios didáticos R$ 400.000,00
...
Araraquara Guarita R$ 320.000,00
Araraquara Reforma da Quadra, construção do Vestiário, Arquibancada e Salas R$ 320.000,00
...
Sertãozinho Lab. de Química, Manutenção do LaB. de Mecânica, Reforma do Auditório. R$ 470.000,00
...
São Paulo Manutenção e reparo do sistema hidráulico R$ 800.000,00
...

Leia-se:

Esta emenda destinará o montante de R$ 7.326.578,00 em recursos para diversos campi do Instituto Federal, Ciência e Tecnologia do
Estado de São Paulo, conforme o que está discriminado abaixo:
Campus Projeto Valor
Guarulhos Maquinário para laboratórios de informática e automação industrial R$ 550.000,00
Guarulhos Curso de instalador de painel fotovoltaico (bolsas) R$ 50.000,00
Cubatão Reforma do Ginásio Poliesportivo e dos laboratórios didáticos R$ 400.000,00
Hortolândia Projeto Ubuntu Maker Ciência Cidadã R$ 300.000,00
...
Araraquara Guarita R$ 305.000,00
Araraquara Reforma da Quadra, construção do Vestiário, Arquibancada e Salas R$ 305.000,00
...
Sertãozinho Lab. de Química, Manutenção do LaB. de Mecânica, Reforma do Auditório. R$ 400.000,00
...

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício	1/2023	**Data:**	19/12/2023

São Paulo Manutenção e reparo do sistema hidráulico R$ 600.000,00
...

Resultado da Análise: Desfavorável

Autor Izalci Lucas Ferreira

Nr.Solicitação: 31 **Identificador:** 254925087 **Emenda:** 41360005

Unidade Orçamentária: 52121 - Comando do Exército
Função: 05 - Defesa Nacional
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Ação: 2E74 - Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas
Programa: 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária
Onde se lê: 52121 (Comando do Exército)
Leia-se: 52101 (Ministério da Defesa - Administração Direta)
Resultado da Análise: Favorável

Autor Izalci Lucas Ferreira

Nr.Solicitação: 33 **Identificador:** 254925089 **Emenda:** 41360005

Unidade Orçamentária: 52121 - Comando do Exército
Função: 05 - Defesa Nacional
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Ação: 2E74 - Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas
Programa: 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Outros
Onde se lê: JUSTIFICATIVA: Atender a necessidade de substituição de uma ambulância, a fim de permitir maior confiabilidade no transporte de pacientes e redução
dos custos de manutenção.32º Grupo de Artilharia de Campanha (32º GAC) - Brasília-DF e Odontoclínica de Aeronáutica de Brasília -
SAÚDE (35)

Leia-se: JUSTIFICATIVA: Atender a necessidade de substituição de uma ambulância, a fim de permitir maior confiabilidade no transporte de pacientes e redução dos custos de manutenção.32º Grupo de Artilharia de Campanha (32º GAC) - Brasília-DF e Estruturação da odontoclínica de Aeronáutica de Brasília - EB (450 mil - Ambulância) e a FAB (500 mil - 2 scanners).
Resultado da Análise: Desfavorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor Izalci Lucas Ferreira

Nr.Solicitação: 32 **Identificador:** 254925088 **Emenda:** 41360005

Unidade Orçamentária: 52121 - Comando do Exército
Função: 05 - Defesa Nacional
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Ação: 2E74 - Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas
Programa: 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Outros
Onde se lê: EMENTA: Exército Brasileiro Emenda Individual DF
Leia-se: EMENTA: Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - EB e FAB
Resultado da Análise: Desfavorável

Autor Izalci Lucas Ferreira

Nr.Solicitação: 92 **Identificador:** 254926280 **Emenda:** 41360005

Unidade Orçamentária: 52121 - Comando do Exército
Função: 05 - Defesa Nacional
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Ação: 2E74 - Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas
Programa: 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Programa
Onde se lê: No campo justificativa: 32º Grupo de Artilharia de Campanha (32º GAC)
Leia-se: 16° Batalhão Logístico
Resultado da Análise: Desfavorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor Izalci Lucas Ferreira

Nr.Solicitação: 5 **Identificador:** 254925054 **Emenda:** 41360018

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas

Programa: 5118 - Atenção Especializada à Saúde

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação

Onde se lê: 50

Leia-se: 99

Resultado da Análise: Favorável

Autor Jaques Wagner

Nr.Solicitação: 7 **Identificador:** 254925059 **Emenda:** 40800005

Unidade Orçamentária: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

Função: 05 - Defesa Nacional

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Ação: 20IG - Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP)

Programa: 6111 - Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária

Onde se lê: 52101 - MD-Adm Central

Leia-se: 52111 - Comando da Aeronáutica

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor Jaques Wagner

Nr.Solicitação: 118 **Identificador:** 254926526 **Emenda:** 40800015

Unidade Orçamentária:	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta
Função:	98 - Atípica
Subfunção:	998 - Atípica
Ação:	20B5 - Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação
Programa:	999X - Atípico
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Unidade Orçamentária
Onde se lê:	24101- ministerio da ciência tecnologia e informação- ADM DIRETA
Leia-se:	20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A -EBC, no âmbito da Presidência da República
Resultado da Análise:	Favorável

Autor Jayme Veríssimo de Campos

Nr.Solicitação: 30 **Identificador:** 254925086 **Emenda:** 23760004

Unidade Orçamentária:	36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação:	2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas
Programa:	5118 - Atenção Especializada à Saúde
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Programa
Onde se lê:	50
Leia-se:	99
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor Jaziel Pereira de Sousa

Nr.Solicitação: 3 **Identificador:** 254924752 **Emenda:** 39610005

Unidade Orçamentária: 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 845 - Outras Transferências

Ação: 0EC2 - Transferências Especiais

Programa: 0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo

Onde se lê: Município de Fortim -CE

Leia-se: Município de Senador Pompeu -CE

Resultado da Análise: Favorável

Autor JILMAR AUGUSTINHO TATTO

Nr.Solicitação: 235 **Identificador:** 255642491 **Emenda:** 25280004

Unidade Orçamentária: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Ação: 219G - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Programa: 5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
3-ODC	41-Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	1.000.000,00
	Total:	1.000.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
25280003	4-INV	40-Transferências a	1.000.000,00
		Total:	1.000.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor João Somariva Daniel

Nr.Solicitação: 243 **Identificador:** 255642496 **Emenda:** 36910009

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas

Programa: 5118 - Atenção Especializada à Saúde

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo

Onde se lê: No Estado de Sergipe

Leia-se: No Estado de São Paulo

Resultado da Análise: Desfavorável

Autor José Airton Félix Cirilo da Silva

Nr.Solicitação: 91 **Identificador:** 254926274 **Emenda:** 24410004

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas

Programa: 5118 - Atenção Especializada à Saúde

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação

Onde se lê: 2E90-Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas.

Leia-se: 8535-Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

Resultado da Análise: Desfavorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor José Carlos Veras dos Santos

Nr.Solicitação: 159 **Identificador:** 254925050 **Emenda:** 39310004

Unidade Orçamentária: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 998 - Atípica
Ação: 9999 - Ação Atípica
Programa: 999X - Atípico
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 9999
Leia-se: 20YD
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Programa
Onde se lê: 999X
Leia-se: 5121
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Outros
Onde se lê: SUBFUNÇÃO 998
Leia-se: SUBFUNÇÃO 1228
Resultado da Análise: Favorável parcialmente

Autor José Carlos Veras dos Santos

Nr.Solicitação: 160 **Identificador:** 254925053 **Emenda:** 39310008

Unidade Orçamentária: 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

Função: 98 - Atípica
Subfunção: 998 - Atípica
Ação: 9999 - Ação Atípica
Programa: 999X - Atípico
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 9999
Leia-se: 20W2
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Dado a ser alterado:	Programa
Onde se lê:	999X
Leia-se:	6114
Resultado da Análise:	Favorável
Dado a ser alterado:	Outros
Onde se lê:	SUBFUNÇÃO 998
Leia-se:	541
Resultado da Análise:	Favorável

Autor José Carlos Veras dos Santos

Nr.Solicitação: 178 **Identificador:** 254927201 **Emenda:** 39310013

Unidade Orçamentária:	99910 - UO Genérica Geratriz - A.Gov. 06-Assist.Social
Função:	98 - Atípica
Subfunção:	998 - Atípica
Ação:	9999 - Ação Atípica
Programa:	999X - Atípico
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Ação
Onde se lê:	9999
Leia-se:	20GG
Resultado da Análise:	Favorável parcialmente
Dado a ser alterado:	Programa
Onde se lê:	999X
Leia-se:	5127
Resultado da Análise:	Favorável parcialmente
Dado a ser alterado:	Unidade Orçamentária
Onde se lê:	99910
Leia-se:	55101
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor José Carlos Veras dos Santos

Nr.Solicitação: 158 **Identificador:** 254925060 **Emenda:** 39310014

Unidade Orçamentária: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Ação: 20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social

Programa: 5126 - Esporte para a Vida

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação

Onde se lê: 20JP

Leia-se: 20JQ

Resultado da Análise: Desfavorável

Dado a ser alterado: GND

Onde se lê: 40

Leia-se: 50

Resultado da Análise: Favorável

Autor JOSÉ ERIBERTO MEDEIROS DE

Nr.Solicitação: 147 **Identificador:** 254926812 **Emenda:** 43670015

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas

Programa: 5118 - Atenção Especializada à Saúde

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação

Onde se lê: MA 50

Leia-se: MA 99

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor José Vitor de Resende Aguiar

Nr.Solicitação: 261 **Identificador:** 255643873 **Emenda:** 40770002

Unidade Orçamentária: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

Ação: 20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária

Programa: 2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: GND

Onde se lê: VALOR TOTAL DA EMENDA:200.000,00 de INVESTIMENTO - GND 04

Leia-se: 30.000,00 DO VALOR TOTAL DA EMENDA PARA GND 03 - CUSTEIO - E
170.000,00 DO VALOR TOTAL DA EMENDA PARA GND 04 - INVESTIMENTO

Resultado da Análise: Favorável

Autor JULIANA CARDOSO

Nr.Solicitação: 269 **Identificador:** 255643880 **Emenda:** 44020002

Unidade Orçamentária: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Ação: 21G2 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+

Programa: 5812 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
3-ODC	99-A Definir	200.000,00
	Total:	200.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
44020012	4-INV	90-Aplicações Diretas	200.000,00
		Total:	200.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor Laércio José de Oliveira

Nr.Solicitação: 256 **Identificador:** 255643868 **Emenda:** 42740015

Unidade Orçamentária: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

Ação: 215C - Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa

Programa: 2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: GND

Onde se lê: 3

Leia-se: 4

Resultado da Análise: Favorável

Autor Leila Gomes de Barros Rêgo

Nr.Solicitação: 240 **Identificador:** 255642498 **Emenda:** 40820003

Unidade Orçamentária: 65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Ação: 21GJ - Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres

Programa: 5662 - Mulher Viver sem Violência

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo

Onde se lê: SUBTÍTULO
- Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

Leia-se: SUBTÍTULO
- DF
LOCALIDADE BENEFICIADA
00000053 - DF

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor Leila Gomes de Barros Rêgo

Nr.Solicitação: 107 **Identificador:** 254926502 **Emenda:** 40820007

Unidade Orçamentária: 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 845 - Outras Transferências

Ação: 0EC2 - Transferências Especiais

Programa: 0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Outros

Onde se lê: JUSTIFICATIVA
XXXXXXXXXXXXXXX

Leia-se: JUSTIFICATIVA
A emenda pretende apoiar ações para a Educação Básica no Distrito Federal.

Resultado da Análise: Desfavorável

Autor Leila Gomes de Barros Rêgo

Nr.Solicitação: 113 **Identificador:** 254926513 **Emenda:** 40820017

Unidade Orçamentária: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Ação: 20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social

Programa: 5126 - Esporte para a Vida

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: GND

Onde se lê: 4

Leia-se: 3

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor Leila Gomes de Barros Rêgo

Nr.Solicitação: 111 **Identificador:** 254926508 **Emenda:** 40820023

Unidade Orçamentária: 53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

Função: 98 - Atípica

Subfunção: 998 - Atípica

Ação: 20WQ - Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial

Programa: 2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
3-ODC	99-A Definir	900.000,00
	Total:	900.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
40820014	3-ODC	99-A Definir	450.000,00
40820017	4-INV	99-A Definir	450.000,00
		Total:	900.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Autor LEONARDO SILVA PRATES

Nr.Solicitação: 221 **Identificador:** 255642481 **Emenda:** 44080013

Unidade Orçamentária: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Ação: 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

Programa: 2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação

Onde se lê: 40 - Transferência a Municípios

Leia-se: 90 - Aplicações Diretas

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor Luciano Caldas Bivar

Nr.Solicitação: 227 **Identificador:** 255642482 **Emenda:** 35390007

Unidade Orçamentária: 52131 - Comando da Marinha
Função: 05 - Defesa Nacional
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Ação: 2E74 - Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas
Programa: 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 2E74
Leia-se: 2510
Resultado da Análise: Favorável

Autor Luiz Alberto Ovando

Nr.Solicitação: 292 **Identificador:** 255644457 **Emenda:** 39640002

Unidade Orçamentária: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta
Função: 05 - Defesa Nacional
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Ação: 20IG - Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP)
Programa: 6111 - Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária
Onde se lê: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta
Leia-se: 52111 - Comando da Aeronáutica
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Programa
Onde se lê: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta
Leia-se: 52111 - Comando da Aeronáutica
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor Marcos Cesar Pontes

Nr.Solicitação: 78 **Identificador:** 254926049 **Emenda:** 42650007

Unidade Orçamentária: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta
Função: 05 - Defesa Nacional
Subfunção: 122 - Administração Geral
Ação: 2000 - Administração da Unidade
Programa: 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária
Onde se lê: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta
Leia-se: 52111 - Comando da Aeronáutica
Resultado da Análise: Favorável

Autor Maria do Rosário Nunes

Nr.Solicitação: 296 **Identificador:** 255644460 **Emenda:** 19830007

Unidade Orçamentária: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 998 - Atípica
Ação: 8305 - Atenção de Referência e Pesquisa Clínica
Programa: 999X - Atípico
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: Atenção de Referência e Pesquisa Clínica
Leia-se: 20YD Educação e Trabalho na Saúde
Resultado da Análise: Favorável parcialmente

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 8305 - Atenção de Referência e Pesquisa Clínica
Leia-se: 20YD - Educação e Trabalho na Saúde
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor Maria do Rosário Nunes

Nr.Solicitação: 12 **Identificador:** 254925061 **Emenda:** 19830011

Unidade Orçamentária: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Ação: 219G - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
Programa: 5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 50
Leia-se: 99
Resultado da Análise: Favorável

Autor MARIA DO SOCORRO NERI MEDEIROS

Nr.Solicitação: 202 **Identificador:** 255642465 **Emenda:** 44800003

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas
Programa: 5118 - Atenção Especializada à Saúde
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 50
Leia-se: 99
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor MARIA LAURA MONTEZA DE SOUZA

Nr.Solicitação: 194 **Identificador:** 254927218 **Emenda:** 32680002

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

Programa: 5118 - Atenção Especializada à Saúde

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
4-INV	41-Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	1.500.000,00
	Total:	1.500.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
32680003	3-ODC	41-Transferências a	1.500.000,00
		Total:	1.500.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Autor Maria Teresa Leitão de Melo

Nr.Solicitação: 224 **Identificador:** 255642468 **Emenda:** 42780002

Unidade Orçamentária: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Ação: 00T1 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária

Programa: 2319 - Mobilidade Urbana

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
4-INV	40-Transferências a Municípios	2.198.951,13
	Total:	2.198.951,13

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
42780004	4-INV	40-Transferências a	2.198.951,13
		Total:	2.198.951,13

Resultado da Análise: Favorável

Autor Maria Teresa Leitão de Melo

Nr.Solicitação: 226 **Identificador:** 255642476 **Emenda:** 42780005

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Ação: 2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas

Programa: 5119 - Atenção Primária à Saúde

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
3-ODC	41-Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	1.000.000,00
	Total:	1.000.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
42780006	3-ODC	41-Transferências a	1.000.000,00
		Total:	1.000.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor Maria Teresa Leitão de Melo

Nr.Solicitação: 218 **Identificador:** 255642475 **Emenda:** 42780012

Unidade Orçamentária:	99920 - UO Genérica Geratriz - A.Gov. 23-Trabalho
Função:	98 - Atípica
Subfunção:	998 - Atípica
Ação:	2A95 - Qualificação Social e Profissional ¿ Projovem Trabalhador
Programa:	999X - Atípico
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Unidade Orçamentária
Onde se lê:	99920 - UO Genérica Geratriz - A.Gov. 23-Trabalho
Leia-se:	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego
Resultado da Análise:	Favorável

Autor Maria Teresa Leitão de Melo

Nr.Solicitação: 217 **Identificador:** 255642474 **Emenda:** 42780014

Unidade Orçamentária:	99914 - UO Genérica Geratriz - A.Gov. 14-Cultura
Função:	98 - Atípica
Subfunção:	998 - Atípica
Ação:	5538 - Preservação do Patrimônio Cultural em Cidades com Bens Tombados
Programa:	999X - Atípico
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Unidade Orçamentária
Onde se lê:	99914 - UO Genérica Geratriz - A.Gov. 14-Cultura
Leia-se:	42204 - Instituto do Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor Maria Teresa Leitão de Melo

Nr.Solicitação: 216 **Identificador:** 255642472 **Emenda:** 42780015

Unidade Orçamentária: 26292 - Fundação Joaquim Nabuco
Função: 98 - Atípica
Subfunção: 998 - Atípica
Ação: 8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Programa: 999X - Atípico
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Leia-se: 2000 - Administração da Unidade
Resultado da Análise: Favorável

Autor Maria Teresa Leitão de Melo

Nr.Solicitação: 225 **Identificador:** 255642471 **Emenda:** 42780017

Unidade Orçamentária: 42205 - Fundação Nacional de Artes
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Ação: 20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira
Programa: 5125 - Direito à Cultura
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
3-ODC	50-Transferências a Instituições Privadas sem Fins	200.000,00
	Total:	200.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
42780004	4-INV	40-Transferências a	200.000,00
		Total:	200.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor MARIO LUIS FRIAS

Nr.Solicitação: 200 **Identificador:** 254927220 **Emenda:** 44230015

Unidade Orçamentária: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

Função: 05 - Defesa Nacional

Subfunção: 122 - Administração Geral

Ação: 2000 - Administração da Unidade

Programa: 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária

Onde se lê: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

Leia-se: 52111 - Comando da Aeronáutica

Resultado da Análise: Favorável

Autor MAURICIO FONSECA RIBEIRO

Nr.Solicitação: 286 **Identificador:** 255644451 **Emenda:** 44260005

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Ação: 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde

Programa: 5119 - Atenção Primária à Saúde

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Outros

Onde se lê: investir na saúde é fundamental para melhorar a estrutura das unidades de atendimento especializada para melhorar a qualidade do serviço de saúde oferecido à população.

Leia-se: A Atenção Primária à Saúde é uma das portas de entrada do SUS, sendo a principal delas e o primeiro nível de atenção à saúde. Ela, atualmente, é pautada por princípios e diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Atenção Básica (PNAB. A Atenção Básica considera o sujeito em sua singularidade, na com- plexidade, na integralidade e na inserção sócio-cultural e busca a promoção de sua saúde, a prevenção e tratamento de doenças e a redução de danos ou de sofrimentos que possam comprometer suas possibilidades de viver de modo saudável.

Resultado da Análise: Desfavorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício	1/2023	**Data:**	19/12/2023

Autor MAURICIO FONSECA RIBEIRO

Nr.Solicitação: 29 **Identificador:** 254925084 **Emenda:** 44260005

Unidade Orçamentária:	36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301 - Atenção Básica
Ação:	8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde
Programa:	5119 - Atenção Primária à Saúde
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Outros
Onde se lê:	investir na saúde é fundamental para melhorar a estrutura das unidades de atendimento especializada para melhorar a qualidade do serviço de saúde oferecido à população.
Leia-se:	investir na saúde é fundamental para melhorar a estrutura das unidades de atendimento a atenção primária à saúde, para melhorar a qualidade do serviço de saúde oferecido à população.
Resultado da Análise:	Desfavorável

Autor MAURICIO FONSECA RIBEIRO

Nr.Solicitação: 285 **Identificador:** 255643899 **Emenda:** 44260006

Unidade Orçamentária:	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta
Função:	05 - Defesa Nacional
Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Ação:	20IG - Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP)
Programa:	6111 - Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Unidade Orçamentária
Onde se lê:	52101
Leia-se:	52111
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor MAX RODRIGUES LEMOS

Nr.Solicitação: 114 **Identificador:** 254926516 **Emenda:** 44300017

Unidade Orçamentária: 42902 - Fundo Nacional de Cultura
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Ação: 20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira
Programa: 5125 - Direito à Cultura
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Outros
Onde se lê: CIS QUEIMADOS
Leia-se: no Estado do Rio de Janeiro
Resultado da Análise: Favorável

Autor Omar José Abdel Aziz

Nr.Solicitação: 85 **Identificador:** 254926264 **Emenda:** 37940008

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos
Ação: 20YD - Educação e Trabalho na Saúde
Programa: 5121 - Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária
Onde se lê: 36901 -Fundo Nacional de Saúde.
Leia-se: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz.
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor Orlando Silva de Jesus Junior

Nr.Solicitação: 4 **Identificador:** 254924753 **Emenda:** 37370019

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico

Ação: 6179 - Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia

Programa: 5121 - Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária

Onde se lê: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Leia-se: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz

Resultado da Análise: Favorável

Autor Ossesio Jose da Silva

Nr.Solicitação: 55 **Identificador:** 254925090 **Emenda:** 40500010

Unidade Orçamentária: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Ação: 20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social

Programa: 5126 - Esporte para a Vida

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação

Onde se lê: 20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social.

Leia-se: 20JQ - Apoio a Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor Patrus Ananias de Sousa

Nr.Solicitação: 34 **Identificador:** 254925078 **Emenda:** 14080002

Unidade Orçamentária: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Ação: 219G - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Programa: 5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
3-ODC	41-Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	250.000,00
	Total:	250.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
14080011	3-ODC	50-Transferências a	250.000,00
		Total:	250.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Autor Patrus Ananias de Sousa

Nr.Solicitação: 35 **Identificador:** 254925083 **Emenda:** 14080023

Unidade Orçamentária: 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 845 - Outras Transferências

Ação: 0EC2 - Transferências Especiais

Programa: 0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
4-INV	40-Transferências a Municípios	150.000,00
3-ODC	40-Transferências a Municípios	150.000,00
	Total:	300.000,00

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
14080011	3-ODC	50-Transferências a	300.000,00
		Total:	300.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Autor Patrus Ananias de Sousa

Nr.Solicitação: 36 **Identificador:** 254925082 **Emenda:** 14080024

Unidade Orçamentária: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Ação: 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
Programa: 2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
4-INV	90-Aplicações Diretas	250.000,00
	Total:	250.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
14080011	3-ODC	50-Transferências a	250.000,00
		Total:	250.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor Paulo Renato Paim

Nr.Solicitação: 1 **Identificador:** 254924750 **Emenda:** 20230006

Unidade Orçamentária: 29101 - Defensoria Pública da União
Função: 03 - Essencial à Justiça
Subfunção: 122 - Administração Geral
Ação: 21F0 - Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania
Programa: 0030 - Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária
Onde se lê: 29101
Leia-se: 30101 - Ministério da Justiça
Resultado da Análise: Favorável

Autor RAIMUNDO DINIZ ARAÚJO

Nr.Solicitação: 264 **Identificador:** 255643857 **Emenda:** 44410001

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas
Programa: 5118 - Atenção Especializada à Saúde
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 50
Leia-se: 41
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Localidade beneficiada Roraima
Leia-se: Localidade beneficiada Boa Vista
Resultado da Análise: Desfavorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor RAIMUNDO DINIZ ARAÚJO

Nr.Solicitação: 263 **Identificador:** 255643878 **Emenda:** 44410004

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Ação: 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde
Programa: 5119 - Atenção Primária à Saúde
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 90
Leia-se: 99
Resultado da Análise: Favorável

Autor RAIMUNDO DINIZ ARAÚJO

Nr.Solicitação: 260 **Identificador:** 255643861 **Emenda:** 44410006

Unidade Orçamentária: 52111 - Comando da Aeronáutica
Função: 05 - Defesa Nacional
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Ação: 20IG - Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP)
Programa: 0030 - Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Programa
Onde se lê: 0030
Leia-se: 6111
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor RAIMUNDO DINIZ ARAÚJO

Nr.Solicitação: 262 **Identificador:** 255643860 **Emenda:** 44410017

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Ação: 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde
Programa: 5119 - Atenção Primária à Saúde
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 40
Leia-se: 41
Resultado da Análise: Favorável

Autor RAIMUNDO DINIZ ARAÚJO

Nr.Solicitação: 297 **Identificador:** 255644463 **Emenda:** 44410021

Unidade Orçamentária: 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 845 - Outras Transferências
Ação: 0EC2 - Transferências Especiais
Programa: 0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 40
Leia-se: 50
Resultado da Análise: Desfavorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor ROBERTO LUIZ RODRIGUES DE

Nr.Solicitação: 245 **Identificador:** 255643853 **Emenda:** 44640012

Unidade Orçamentária: 52931 - Fundo Naval
Função: 05 - Defesa Nacional
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos
Ação: 20XR - Capacitação Profissional da Marinha
Programa: 6112 - Defesa Nacional
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Outros
Onde se lê: NA EMENTA: OCM - Reforma da piscina do Colégio Naval.
Leia-se: Contratação de Curso de Manutenção de Equipamentos Odontológicos
Resultado da Análise: Desfavorável

Autor RODOLFO OLIVEIRA NOGUEIRA

Nr.Solicitação: 230 **Identificador:** 255642485 **Emenda:** 44660001

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas
Programa: 5118 - Atenção Especializada à Saúde
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 50
Leia-se: 41
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor RODOLFO OLIVEIRA NOGUEIRA

Nr.Solicitação: 229 **Identificador:** 255642486 **Emenda:** 44660015

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas

Programa: 5118 - Atenção Especializada à Saúde

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação

Onde se lê: 50

Leia-se: 41

Resultado da Análise: Favorável

Autor Rogério Correia de Moura Baptista

Nr.Solicitação: 259 **Identificador:** 255643871 **Emenda:** 40640018

Unidade Orçamentária: 40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico

Ação: 20YY - Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda

Programa: 2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Outros

Onde se lê: Essa emenda via contribuir para a cooperação técnico-científica, intercâmbio de dados, conhecimentos e informações para a produção de estudos e relatórios sobre o mercado de trabalho. Coordenação das atividades relativas à sistematização e disseminação de dados e informações estatísticas sobre o mercado de trabalho e políticas públicas de trabalho, emprego e renda (transparência ativa). Gerenciamento e atualização das estatísticas derivadas da RAIS e do CAGED e outros cadastros administrativos na área do trabalho. Promoção da orientação quanto ao uso das bases de dados estatísticos da RAIS e do CAGED. Orientação e acompanhamento da rede nacional de observatórios do mercado de trabalho e a promoção do uso qualificado das estatísticas do trabalho nos estados e municípios. Promoção de estudos e iniciativas destinadas à geração de conhecimento e inteligência em mercado de trabalho. Desenvolvimento e fomento de pesquisas, levantamentos e análises relativos a temas de competência da Secretaria de Trabalho. A implementação se dá por meio da celebração de Termo de Execução Descentralizada com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada para realizar ações de cooperação técnico-científica, o desenvolvimento e publicação de estudos sobre as políticas públicas de trabalho e sobre os indicadores do

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício	1/2023	**Data:**	19/12/2023

	mercado de trabalho. Implementação e continuidade das ações de disseminação das estatísticas do trabalho e publicação de relatórios periódicos. Implementação e continuidade da estruturação do Observatório Nacional do Mercado de Trabalho, executando ações de coordenação, orientação e acompanhamento da rede nacional de observatórios do mercado de trabalho. Capacitação e orientação para estados e municípios sobre a utilização das bases de dado dos registros administrativos do Trabalho.
Leia-se:	Essa emenda via contribuir para a cooperação técnico-científica, intercâmbio de dados, conhecimentos e informações para a produção de estudos e relatórios sobre o mercado de trabalho. Coordenação das atividades relativas à sistematização e disseminação de dados e informações estatísticas sobre o mercado de trabalho e políticas públicas de trabalho, emprego e renda (transparência ativa). Gerenciamento e atualização das estatísticas derivadas da RAIS e do CAGED e outros cadastros administrativos na área do trabalho. Promoção da orientação quanto ao uso das bases de dados estatísticos da RAIS e do CAGED. Orientação e acompanhamento da rede nacional de observatórios do mercado de trabalho e a promoção do uso qualificado das estatísticas do trabalho nos estados e municípios. Promoção de estudos e iniciativas destinadas à geração de conhecimento e inteligência em mercado de trabalho. Desenvolvimento e fomento de pesquisas, levantamentos e análises relativos a temas de competência da Secretaria de Trabalho.
Resultado da Análise:	Desfavorável

Autor	Rogério Simonetti Marinho

Nr.Solicitação:	258	**Identificador:**	255643869	**Emenda:**	42760001

Unidade Orçamentária:	36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação:	2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas
Programa:	5118 - Atenção Especializada à Saúde
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Modalidade de Aplicação
Onde se lê:	90
Leia-se:	99
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor Rogério Simonetti Marinho

Nr.Solicitação: 257 **Identificador:** 255643870 **Emenda:** 42760004

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas

Programa: 5118 - Atenção Especializada à Saúde

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação

Onde se lê: 50

Leia-se: 99

Resultado da Análise: Favorável

Autor Romario de Souza Faria

Nr.Solicitação: 231 **Identificador:** 255642487 **Emenda:** 37990009

Unidade Orçamentária: 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Ação: 21F3 - Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas

Programa: 6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: UF

Onde se lê: Distrito Federal (localizador: No Distrito Federal).

Leia-se: Rio de Janeiro (localizador: No Estado do Rio de Janeiro).

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor Rui Goethe da Costa Falcão

Nr.Solicitação: 280 **Identificador:** 255643884 **Emenda:** 90320005

Unidade Orçamentária: 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 845 - Outras Transferências

Ação: 0EC2 - Transferências Especiais

Programa: 0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
4-INV	99-A Definir	100.000,00
	Total:	100.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
90320016	4-INV	99-A Definir	100.000,00
		Total:	100.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Autor Rui Goethe da Costa Falcão

Nr.Solicitação: 279 **Identificador:** 255643883 **Emenda:** 90320011

Unidade Orçamentária: 26271 - Fundação Universidade de Brasília

Função: 12 - Educação

Subfunção: 364 - Ensino Superior

Ação: 8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Programa: 5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
4-INV	99-A Definir	100.000,00
	Total:	100.000,00

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
90320016	4-INV	99-A Definir	100.000,00
		Total:	100.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Autor Ruy Manuel Carneiro Barbosa de Aca

Nr.Solicitação: 94 **Identificador:** 254926290 **Emenda:** 27150005

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas

Programa: 5118 - Atenção Especializada à Saúde

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação

Onde se lê: 50

Leia-se: 41

Resultado da Análise: Favorável

Autor Ruy Manuel Carneiro Barbosa de Aca

Nr.Solicitação: 96 **Identificador:** 254926291 **Emenda:** 27150006

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas

Programa: 5118 - Atenção Especializada à Saúde

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação

Onde se lê: 50

Leia-se: 41

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício	1/2023	**Data:**	19/12/2023

Autor Ruy Manuel Carneiro Barbosa de Aca

Nr.Solicitação: 299 **Identificador:** 255644473 **Emenda:** 27150020

Unidade Orçamentária: 90000 - Reserva de Contingência

Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

Ação: 0Z05 - Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória, exceto destinadas a ações e serviços públicos de saúde

Programa: 0999 - Reserva de Contingência

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Programa
Onde se lê: 0999
Leia-se: 6112
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 0Z05
Leia-se: 21BY
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária
Onde se lê: 90000
Leia-se: 52931
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Outros
Onde se lê: FUNÇÃO: 99
Leia-se: FUNÇÃO: 05
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Outros
Onde se lê: SUBFUNÇÃO: 999
Leia-se: SUBFUNÇÃO: 125
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor SEBASTIÃO HENRIQUE DE MEDEIROS

Nr.Solicitação: 208 **Identificador:** 255642454 **Emenda:** 44870003

Unidade Orçamentária: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Ação: 20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social

Programa: 5126 - Esporte para a Vida

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação

Onde se lê: 90-Aplicação Direta Nacional

Leia-se: 50- Entidade Privada

Resultado da Análise: Favorável

Autor Sostenes Silva Cavalcante

Nr.Solicitação: 14 **Identificador:** 254925065 **Emenda:** 37660011

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas

Programa: 5118 - Atenção Especializada à Saúde

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Outros

Onde se lê: A PRESENTE EMENDA TEM POR FINALIDADE, ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - RJ, OBJETIVANDO A
DESTINAÇÃO DE RECURSOS CORRENTES (GND 3) PARA MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE BÁSICA QUE INTEGREM O SUS PARA REFORÇO DAS DOTAÇÕES
REPASSADAS A TÍTULO DE PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA (BÁSICA) CONSTITUINDO TAIS VALORES ACRÉSCIMOS AOS PISOS TRANSFERIDOS PELA UNIÃO PARA
CUMPRIMENTO DE METAS ESTABELECIDAS.

Leia-se: A PRESENTE EMENDA TEM POR FINALIDADE, ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - RJ, OBJETIVANDO A DESTINAÇÃO DE RECURSOS CORRENTES (GND 3) PARA INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS

Resultado da Análise: Desfavorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício	1/2023	**Data:**	19/12/2023

Autor Sostenes Silva Cavalcante

Nr.Solicitação: 17 **Identificador:** 254925069 **Emenda:** 37660013

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

Programa: 5118 - Atenção Especializada à Saúde

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Programa

Onde se lê: A PRESENTE EMENDA TEM POR FINALIDADE ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJE DO MURIAÉ - RJ, OBJETIVANDO A DESTINAÇÃO DE RECURSOS CORRENTES (GND 3) PARA MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE ESPECIALIZADA, PÚBLICAS OU PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, QUE INTEGREM O SUS (MANTENHAM CONTRATO, CONVÊNIO OU I...[...]...EFORÇO DAS DOTAÇÕES
REPASSADAS A TÍTULO DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, CONSTITUINDO TAIS VALORES ACRÉSCIMOS AOS TETOS TRANSFERIDOS PELA
UNIÃO PARA CUMPRIMENTO DE METAS ESTABELECIDAS.

Leia-se: A presente emenda tem por finalidade atender o fundo municipal de saúde de laje do Muriaé RJ com: implantação, construção, adequação (reforma e ampliação) de hospitais, policlínicas, unidades de atenção especializada em saúde, centros especializados em reabilitação (CERS), unidades de atenção especializada em saúde à pessoa com deficiência e à criança com TEA, unidades de saúde mental como centros de atenção psicossocial (CAPS), unidades do sistema nacional de atenção às urgências, com seus componentes: préhospitalar fixo, pré-hospitalar, unidade móvel (SAMU 192 USB/USA), hospitalar e pós-hospitalar; central de regulação SAMU 192 e unidades de pronto atendimento UPAS. aquisição de equipamentos e adequação física para sua instalação, bem como para aquisição de unidades móveis de saúde como ambulâncias tipo a, conforme regulamentação do ministério da saúde.

Resultado da Análise: Desfavorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício	1/2023	**Data:**	19/12/2023

Autor Sostenes Silva Cavalcante

Nr.Solicitação: 18 **Identificador:** 254925073 **Emenda:** 37660015

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Ação: 2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas

Programa: 5119 - Atenção Primária à Saúde

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Programa

Onde se lê: A PRESENTE EMENDA TEM POR FINALIDADE ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE PARACAMBI - RJ, OBJETIVANDO A DESTINAÇÃO DE
RECURSOS CORRENTES (GND 3) PARA MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE ESPECIALIZADA, PÚBLICAS OU PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, QUE INTEGREM O SUS (MANTENHAM CONTRATO, CONVÊNIO OU INSTRUMENTO CO...[...]...EFORÇO DAS DOTAÇÕES
REPASSADAS A TÍTULO DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, CONSTITUINDO TAIS VALORES ACRÉSCIMOS AOS TETOS TRANSFERIDOS PELA
UNIÃO PARA CUMPRIMENTO DE METAS ESTABELECIDAS.

Leia-se: A PRESENTE EMENDA TEM POR FINALIDADE ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE PARACAMBI RJ, COM DESTINAÇÃO DE RECURSOS CORRENTES (GND 3) PARA MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE BÁSICA QUE INTEGREM O SUS PARA REFORÇO DAS DOTAÇÕES REPASSADAS A TÍTULO DE PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA (BÁSICA) CONSTITUINDO TAIS VALORES ACRÉSCIMOS AOS PISOS TRANSFERIDOS PELA UNIÃO PARA CUMPRIMENTO DE METAS ESTABELECIDAS.

Resultado da Análise: Desfavorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício	1/2023	**Data:**	19/12/2023

Autor Sostenes Silva Cavalcante

Nr.Solicitação: 19 **Identificador:** 254925075 **Emenda:** 37660018

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Ação: 2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas

Programa: 5119 - Atenção Primária à Saúde

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Outros

Onde se lê: A PRESENTE EMENDA TEM POR FINALIDADE ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - RJ, OBJETIVANDO A DESTINAÇÃO DE RECURSOS CORRENTES (GND 3) PARA MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE ESPECIALIZADA, PÚBLICAS OU PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, QUE INTEGREM O SUS (MANTENHAM CONTRATO, CONVÊNIO OU I...[...]...EFORÇO DAS DOTAÇÕES
REPASSADAS A TÍTULO DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, CONSTITUINDO TAIS VALORES ACRÉSCIMOS AOS TETOS TRANSFERIDOS PELA
UNIÃO PARA CUMPRIMENTO DE METAS ESTABELECIDAS.

Leia-se: A PRESENTE EMENDA TEM POR FINALIDADE ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - RJ, OBJETIVANDO A DESTINAÇÃO DE RECURSOS CORRENTES (GND 3) PARA MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE BÁSICA QUE INTEGREM O SUS PARA REFORÇO DAS DOTAÇÕES REPASSADAS A TÍTULO DE PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA (BÁSICA) CONSTITUINDO TAIS VALORES ACRÉSCIMOS AOS PISOS TRANSFERIDOS PELA UNIÃO PARA CUMPRIMENTO DE METAS ESTABELECIDAS.

Resultado da Análise: Desfavorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício	1/2023	**Data:**	19/12/2023

Autor Sostenes Silva Cavalcante

Nr.Solicitação: 20 **Identificador:** 254925076 **Emenda:** 37660022

Unidade Orçamentária:	36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301 - Atenção Básica
Ação:	2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas
Programa:	5119 - Atenção Primária à Saúde
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Outros
Onde se lê:	A PRESENTE EMENDA TEM POR FINALIDADE ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITALVA - RJ, OBJETIVANDO A DESTINAÇÃO DE RECURSOS CORRENTES (GND 3) PARA MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE ESPECIALIZADA, PÚBLICAS OU PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, QUE INTEGREM O SUS (MANTENHAM CONTRATO, CONVÊNIO OU INSTRUMENTO...[...]... REFORÇO DAS DOTAÇÕES REPASSADAS A TÍTULO DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, CONSTITUINDO TAIS VALORES ACRÉSCIMOS AOS TETOS TRANSFERIDOS PELA UNIÃO PARA CUMPRIMENTO DE METAS ESTABELECIDAS.
Leia-se:	A PRESENTE EMENDA TEM POR FINALIDADE ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITALVA - RJ, OBJETIVANDO A DESTINAÇÃO DE RECURSOS CORRENTES (GND 3) PARA MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE BÁSICA QUE INTEGREM O SUS PARA REFORÇO DAS DOTAÇÕES REPASSADAS A TÍTULO DE PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA (BÁSICA) CONSTITUINDO TAIS VALORES ACRÉSCIMOS AOS PISOS TRANSFERIDOS PELA UNIÃO PARA CUMPRIMENTO DE METAS ESTABELECIDAS.
Resultado da Análise:	Desfavorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Nr.Solicitação: 265 **Identificador:** 255643872 **Emenda:** 43410002

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Ação: 20YJ - Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente

Programa: 5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: GND

Onde se lê: GND 4 - INVESTIMENTOS - R$ 2.000.000,00

Leia-se: GND 3 - CUSTEIO - R$ 1.000.000,00
GND 4 - INVESTIMENTOS - R$ 1.000.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Autor Tereza Cristina Corrêa

Nr.Solicitação: 242 **Identificador:** 255643851 **Emenda:** 42790001

Unidade Orçamentária: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

Ação: 20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária

Programa: 2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
3-ODC	90-Aplicações Diretas	465.000,00
	Total:	465.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
42790001	4-INV	90-Aplicações Diretas	465.000,00
		Total:	465.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2023 **Data:** 19/12/2023

Autor Tereza Cristina Corrêa

Nr.Solicitação: 267 **Identificador:** 255643875 **Emenda:** 42790007

Unidade Orçamentária: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Ação: 219G - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Programa: 5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
3-ODC	41-Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	200.000,00
	Total:	200.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
42790007	4-INV	41-Transferências a	200.000,00
		Total:	200.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Autor Ubiratan Antunes Sanderson

Nr.Solicitação: 232 **Identificador:** 255642489 **Emenda:** 40730007

Unidade Orçamentária: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

Função: 05 - Defesa Nacional

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Ação: 20IG - Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP)

Programa: 6111 - Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária

Onde se lê: 52101 - Ministério da Defesa

Leia-se: 52111 - Comando da Aeronáutica

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2024 (PL 29/2023-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício	1/2023	**Data:**	19/12/2023

Autor YURY BRUNO ALENCAR ARAUJO

Nr.Solicitação: 298 **Identificador:** 255644471 **Emenda:** 44910005

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas

Programa: 5118 - Atenção Especializada à Saúde

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação

Onde se lê: 50

Leia-se: 99

Resultado da Análise: Favorável